NUMERO 411 — SABBADO 2 DE JANEIRO — 4.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.



RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3200	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre 1600		Por semestre 1860
Por trimestre 800		Por trimestre 930

COIMBRA 1 DE JANEIRO

O primeiro despacho judiciario do ministro *Silvestre* dá toda a medida do seu talento governativo.

Todos os ministros desde 1834 até agora, no largo espaço de 22 a 23 annos, haviam posto de parte uns poucos de delegados, que pelas pessimas informações que tinham na secretaria, os julgavam incapazes de poderem aspirar aos cargos da magistratura.

E deve notar-se que neste intervalo de tantos annos, tem governado o paiz os homens de todas as côres politicas; parecendo assim que esses delegados, que estavam postos de parte, tinham o anathema da reprovação e da incapacidade, para poderem ser despachados juizes de direito.

Só o ministro *Silvestre* foi capaz de remover esta difficuldade sem a alavanca de Archimedes. S. Ex.ª inventou o celebre principio da antiguidade, que nenhuma lei consigna a respeito dos delegados, para assim servir os seus afilhados.

Não lhe importou com o tempo effectivo de serviço, bastou-lhe só que o primeiro despacho fosse quasi anti-diluviano, e muito menos com a aptidão e com a gravidade que deviam concorrer simultaneamente para os altos cargos da magistratura.

Tudo isto foi posto de parte pelo ministro *Silvestre*. S. Ex.ª partiu da ideia, que quem era velho devia ter talento e honestidade, e que o facto por si só de ter sido antigamente delegado, constituia um direito adquirido, para habilitar os ineptos a irem administrar justiça por essas terras do pobre Portugal.

Nem lhe veiu á cabeça a lei de 21 de Julho de 1855, que regulando a antiguidade dos juizes, combinou ao mesmo tempo o principio d'essa antiguidade com o merito.

De modo que S. Ex.ª foi mais àvante do que as proprias côrtes. Aqui os juizes podiam dizer que tinham um direito adquirido; e assim mesmo o corpo legislativo, julgando da primeira necessidade as garantias sociaes, respeitou esse direito só quando a antiguidade estivesse a par do merecimento, deixando para este fim um certo arbitrio ao governo e ao Supremo Tribunal na promoção destes juizes.

Os delegados, porem, não tinham direito algum garantido; a sua promoção devia depender somente do seu merito: e no meio de tudo isto, a despeito dos principios que estavam consignados naquella lei, o ministro *Silvestre* mediu todos os delegados pelo leito de Procusto, e julgou-os habeis para entrarem na carreira de juizes, só porque tiveram a fortuna de serem mais antigos, embora lhes falte a effectividade de serviço, o saber e a pratica do foro.

Por este modo o primeiro acto deste ministro foi uma desconsideração completa para com o procedimento de todos os seus antecessores; foi uma manifesta contradição com os principios da novissima lei de 21 de Julho de 1855, e foi finalmente uma aberração de todas as conveniencias sociaes, que exigem que para os cargos publicos se prefira o merito e a moralidade, á posição especial dos individuos.

Nada disto nos admira. S. Ex.ª não estava talhado para occupar tão alto lugar, e os seus actos não podem deixar de corresponder á extravagancia da sua nomeação.

Os patrioticos habitantes do concelho de Poiares não se esqueceram das desgraças que têem affligido os lisbonenses.

Abaixo publicâmos a nota demonstrativa do que produziu a subscripção, a que a Camara Municipal daquelle concelho procedeu expontaneamente no seu municipio.

A quantia de 110$450 rs., que é avultada para um tão pequeno concelho, foi já entregue ao sr. deputado José de Moraes Pinto d'Almeida, para lhe dar o destino conveniente.

O Tenente João Ferreira de Lima, presidente da Camara	12$000
Joaquim Antonio de Carvalho Montenegro, vice-presidente	9$000
José Henriques, fiscal	4$500
O Capitão Manoel Carvalho de Moura, vereador	2$250
Joaquim Ferreira de Mattos, vereador..	2$250
Francisco Correa da Costa Junior, escrivão da Camara.	1$200
José Maria Henriques, Administrador do Concelho	9$000
Dr. Antonino Ferreira Lima, Medico do Partido	4$500
Francisco Antonio de Carvalho Montenegro	720
João Ferreira de Carvalho Lima, escrivão da administração	1$440
Dr. Antonio José de Carvalho Montenegro	4$500
Importe da subscripção obtida por este sr. nos lugares de Valle de Vaz, Couchel &.	2$550
Caetano Ferreira de Carvalho.. ..	480
Manoel Pedroso Branco..	960
João Ferreira Lucas	580
João Henriques Secco	480
Manoel de Gouvea Almeida	1$000
Manoel Carvalho Angelino Vieira ..	500
José Joaquim Ferreira Tavares.. ..	480
João Serra Campos Junior	2$400
Agathão Thomaz dos Santos Viegas ..	2$400
João Ferreira de Carvalho	7$200
Antonio Martins	1$200
Luiz José da Silveira	960
José Ferreira da Silva	480
José Alexandre Pedroso..	1$440
A sociedade José Henriques & Filhos..	4$500
Francisco Carvalho dos Santos.. ..	480
Luiz Antonio Pimentel	960
José Correa da Costa	480
Joaquim Carvalho	1$200
O Vigario José Joaquim da Pena ..	960
José Simões d'Annunciação	960
D. Maria Amalia de Sousa Godinho ..	4$500
João José Diniz Junior..	720
Joaquim Henriques Pedro	960
Antonio Pedroso de Lima	2$000
Bernardo Rito	240
José Pedro Mil-Anjos	120
Victorino Antonio Xavier Pessoa ..	2$400
Mathias Pedroso	1$000
Dr. José Joaquim Pereira de Paiva ..	480
João Secco Ferreira	480
Viuva de José Martins	720
Francisco Correia da Costa	480
José Alves Ferreira	240
José Simões Copeiro	240
Luiz Ferreira Lucas	240
Luiz Carvalho Morgado	480
Joanna Henriques, viuva	480
Manoel Simões Felgaz	240
O Parocho da freguezia de S. José ..	240
João Serra Campos Senior..	720
José Dias de Carvalho	500
Bento Ferreira	480
João Correa de Frias	120
Alipio Simões	480
João Francisco	240
Bernardo Francisco	240
José Fernandes	400
João Fernandes	240
Manoel Francisco	50
Subscripção obtida em Algaça, por João Luiz Poiares.	1$570
José Rodrigues Pereira..	480
Subscripção obtida por Manoel de Gouvea Almeida	1$310
Dita obtida por Joaquim Antonio de Carvalho	480
Dita obtida por Francisco Antonio de Carvalho	2$250
João Antonio de Figueiredo	240
José Pedroso de Carvalho	480
Somma	110$450

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XXII.

Sem me esquecer do que prometti a respeito do artigo do *Constitucional* de 22 de Dezembro passado, vou hoje responder ao *Tribuno Popular* de 30 do mesmo mez, sobre os *charcos* da Sophia, e sobre os *entulhos* da azinhaga dos *Oleiros*.

A policia municipal permitte aos moradores da Sophia que despejem as aguas nas valletas da rua; e desta permissão, nenhum inconveniente se tem notado, quando estas valletas se acham separadas e desempedidas. Agora, que ellas se tem resentido do abandono e estragos da rua, achando-se obstruida n'alguns pontos, as aguas tem-se accumulado, com bastante desgosto de quem passeia, e talvez com prejuizo da saude publica—*tem razão o Tribuno Popular*. Mas a responsabilidade não é da Camara.

Já em Abril de 1857 o mesmo jornal censurou a Administração Municipal pelo estado de ruina, em que se achava a rua da Sophia; tornando-se mais saliente nessa epoca os lamaçaes, que se viam defronte do gazometro: n'um desaterro que alli tinha feito a empreza da illuminação a gaz. A Camara recusou-se a concorrer para as despezas destes reparos, resistindo a exigencias do Governo Civil, da direcção das Obras Publicas e do Ministerio respectivo; e a rua acha-se construida naquelle ponto, sem um real de despeza do cofre

municipal. Do mesmo modo se tem a Camara recuzado aos reparos do resto da rua; e a este respeito vou transcrever dois trechos do artigo que publiquei no *Conimbricense* de 24 de Março e 21 de Abril de 1857.

« A rua da Sophia defronte do gazometro foi deteriorada por um desaterro que alli fez a empreza da illuminação a gaz, de accordo com a Direcção das Obras Publicas do Districto, sem previo conhecimento nem consentimento da Camara.

« Nem a Direcção das Obras Publicas tem deixado de fazer sentir a responsabilidade da empreza, nem a mesma empreza se recusa, creio eu, a fazer estes reparos. Mas no meio de tudo isto, vê-se que se tem attribuido só á Camara o mau estado da Sophia naquelle ponto, quando a Camara tem tanto com este desaterro, como com todas as escavações, que a Direcção das Obras Publicas anda fazendo um pouco mais adiante, e por toda a estrada do seu districto. »

....

« A rua da Sophia acha-se n'um estado deploravel; e as ruinas desta parte da estrada de primeira classe de Lisboa ao Porto continuarão (ao menos segundo o meu voto) em quanto não forem reparadas pela repartição, que por lei tem a seu cargo a construcção e conservação das estradas de primeira e segunda classe em todo o reino. Embora se diga que uma portaria do governo incumbiu á Camara a conservação desta parte da estrada: as simples portarias não podem derogar as diposições de lei expressa. »

A respeito do estado da azinhaga dos Oleiros, lamentamol-o com o *Tribuno Popular*, e lamentamos que os apuros do cofre municipal não tenham permittido o aterro desta azinhaga, e a construcção da estrada que ahi deve communicar as ruas visinhas com o passeio do Caes. Em quanto porem não se fizer aquella obra, acho conveniente que os fabricantes de louça alli vão depositar os caços e mais entulhos de suas fabricas, para pouparem ao municipio as despezas, que teria de fazer com aquelle aterro, já emprehendido pelas administrações anteriores.

Não sei se foi no *Tribuno Popular* que vi a Camara arguida por não ter feito encaminhar os entulhos da cidade a sitios que precisavam de ser aterrados. Acceito a lembrança de quem quer que ella fosse. A azinhaga des Oleiros está neste caso.

Antonio Augusto da Costa Simões.

DESPEDIDA.

O Commendador Manoel José Ribeiro e sua familia, não lhes sendo possivel despedirem-se de todas as pessoas, que os honraram com a sua amisade, o fazem por este meio, offerecendo-lhes na capital, para onde regressam, os seus serviços.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Não fallou a *burra de Balaam*, mas a consciencia da verdade e a logica dos factos. Somente com estas armas, desprezando as do ridiculo, com que á falta de boas e solidas rasões, o sr. Antonino nos pretende ferir, nos defenderemos sempre das immerecidas, injustas, calumniosas e falsas aggressões que elle nos dirige, sem o havermos, nem levemente provocado.

Ao sr. Antonino dá serio cuidado o monticulo de Penacova! Tem rasão! porque das Torres para cima nas margens do Mondego não ha posição mais bella e aprasivel. Central entre os concelhos visinhos, e com todos os elementos para séde de auctoridade, a villa de Penacova, anterior á Monarchia, notavel nos fastos da historia, com foral dos Senhores Reis D. Sancho 2.° e D. Manoel, a distancia de 3 leguas da importante villa da Louzã, contrasta singularmente com esse pequeno concelho de Poiares, que apenas a area de uma legua, desde os Casaes até Couchel, como confessa o proprio sr. Antonino, que não pode deixar de ter por isso a consciencia de que o seu concelho está moribundo; e mormente presistindo o pensamento da reducção dos concelhos, e de se harmonisar e regularisar a divisão territorial do nosso Districto. A culpa porem nem é do concelho de Penacova, nem do da Louzã.

Presamos e estimamos muito os Poiarenses, não promovemos a extincção do seu concelho, não ambicionamos engrandecer á custa d'elle o nosso, nem invejamos a sua riqueza. Vivemos em paz, vida alegre; contentes e satisfeitos com a que temos, não entra comnosco o demonio da ambição!! Mas o sr. Antonino é quem ambiciona, que o adro de S. André se conserve séde do concelho, comprehendendo os povos entre os rios Ceira, Alva, e Mondego, que fazem parte dos concelhos d'esta villa, de Coimbra, Louzã e Arganil, e nem assim mesmo póde arranjar para elle mais de 2500 fogos!

Acaso ignora o sr. Antonino, que os concelhos se não podem sujeitar á circunscripção dos rios? Não lhe dissemos já que todos desde a Figueira são pelo Mondego atravessados; e que em parte alguma é mais facil encommoda a passagem do que entre esta villa e as povoações da margem opposta? A isto nada responde o sr. Antonino!!

Causa espanto que o demonio da ambição leve o sr. Antonino a conceber a possibilidade de haver governo em Portugal, que desloque de Penacova não só os povos d'esta freguezia, mas do concelho; e dos da Louzã, Coimbra, e Arganil, só para satisfazer as veleidades do sr. Antonino, e augmentar sua pessoal influencia e preponderancia!

Que vantagens encontrariam os povos e que hoje não tenham? O seu importante mercado, e o não terem de passar rio!! Eis aqui a que se reduz a força de argumentação do sr. Antonino. Mas será o mercado condição essencial da existencia de um concelho? Não ha mercados muito importantes, mesmo na Beira, não só fóra das sédes dos concelhos, mas até de povoações, e a muito maior distancia do que o mercado de Poiares fica de Penacova e Louzã?

Não caberá a Penacova a gloria de ser creado o mercado de Poiares em quanto toda a freguezia de S. André fez parte do seu concelho, sendo policiado e fiscalisado por suas auctoridades, e em pagarem o imposto, a que hoje estão sujeitos os que alli expõe á venda quaesquer objectos de commercio, por mais insignificantes que sejam, só para sustentar o pessoal do concelho, e sem dahi resultar interesse algum publico; e nem sequer se ter reparado o local do mesmo mercado, que o sr. Antonino não nega ser de inverno um lamaçal encommodo a todos os que alli concorrem? Vinte annos de existencia do concelho de Poiares não seriam sufficientes já não dizemos para fazer casa de camara e cadeia, cuja falta o sr. Antonino atribue aos *chamados despropositos da divisão territorial*, mas ao menos para este insignificante melhoramento e alguns outros, que fizessem experimentar algum beneficio na creação desse concelho?! Sr. Antonino, sem haver concelho em Poiares se fizeram as grandes casas e de maior vulto que hoje estão disfructando os Poiarenses. Nada tem o concelho com o mercado nem este com aquelle. O sr. Antonino confessa e reconhece a facilidade e commodidade com que os povos dos concelhos visinhos concorrem ao mercado, tendo de atravessar o rio. E não se dará a mesma facilidade e comodidade em o atravessar, quando lhe é necessario para concorrer ás sédes dos concelhos?

Não tem os povos desta freguezia encommodo em vir á missa a esta igreja, e até muitos da freguezia de Friumes, e só o hão de experimentar quando tem pendencias judiciaes ou administrativas?

Quanto mais que concelho haverá em Portugal em que os processos e pendencias, quer judiciaes quer administrativas sejam mais baratas e commodas ás partes, e em que os povos tenham mais confiança nas pessoas que estão á testa da governança publica? Basta a circunstancia de haver aqui muitos advogados em que não só os povos deste concelho, mas dos visinhos tem confiança, para bem compensar o embaraço e despeza da passagem do rio, que é menos encommoda do que a dos caminhos e lameiros de Poiares.

O mesmo sr. Antonino hade confessar que tem tido tanta confiança em alguns d'elles como elles tem na sua medicina. As difficuldades e perigos da passagem do rio, que s. s.ª tanto exagera agora, não lhe serviram de obstaculo para ter pretendido, e ainda ha pouco pretender o partido de medicina de Penacova curando os dois concelhos?!... E' tão faminto o *monticulo* de Penacova, e queria apesar disso o sr. Antonino partilhar da sua miseria!!!

«Não se pode subir de estomago vazio aquelle serro»...—e o sr. Antonino, não sendo homem dos mais robustos, tem-no subido a pé, e a cavallo, de dia e de noute sem accusar cançasso..! Ouça estas verdades já que tanto nos provoca. Lamenta a despedida do nosso habil cirurgião por se lhe não augmentar o partido de 100$000. Tambem nós a lamentamos. Deus perdoe a quem tem a culpa.... Não repetimos o que diz o povo... Não se mortifique sr. Antonino. Os Penacovenses contam ainda entre os seus patricios o habilissimo cirurgião, que se não tem recusado a prestar os seus serviços, e não tardará que o sr. Antonino tenha aqui um distincto collega filho deste concelho, que tem sabido conservar desde que frequentou as aulas da Universidade os mais honrosos creditos; e já assim com mais commodidade os povos serão assistidos, sem ter de se sujeitar aos pesados salarios, que estão pagando, e que o sr. Antonino n'esta villa agora elevou de 1200, e 1440 a 1920, e na freguezia de Friumes a 2400.

Pelo que respeita a esta freguezia não é verdade ser *continuidade physica* do concelho de Poiares como diz o sr. Antonino. O termo *cirurgico* é muito mal applicado; porque a freguezia de Friumes fronteira a esta villa, e a mais proxima, se estende do Mondego pela margem esquerda do Alva, de poente a nascente, e a freguezia de Penacova na mesma direcção, ficando de permeio a chamada serra da Atalhada, tocando ambas as freguezias no concelho de Poiares ao nascente no sitio da Cruz de Paredes, sendo continuidade da freguezia e concelho de Penacova.

O que diz da representação apresentada ás cortes pelo digno Deputado, o sr. José Maria d'Abreu, que foi assiguada por todas as pessoas da freguezia que sabiam fazer o seu nome, é uma falsidade de tal ordem, que nos surprehende; porque o sr. Antonino sabe perfeitamente, que não foi effeito de influencia de pessoa alguma d'esta villa, e nem do concelho, assim como sabe que a ella subscreveram, o Bacharel Theotonio d'Almeida e Sousa, rico proprietario (que em Poiares serviu sempre ora de vereador, ora de vogal do conselho municipal); o regedor, um dos melhores proprietarios, e das pessoas mais bemquistas da freguezia e concelho; o parocho, vogaes da junta de parochia, juiz eleito, e outras pessoas, que ninguem dirá assignaram illudidos, suppondo ser para o concerto da torre; quando o sr. Antonino sempre lhes reconheceu intelligencia e capacidade; menos em quanto não subscreveram á representação da sua camara, e espontaneamente concorreram á igreja para assignarem aquelle— *risum teneatis*. Não admira esta devoção expontanea dos habitantes de Friumes, porque logo em 1843 representaram á Junta Geral do Districto, e ao governo para a extincção do concelho de Poiares, e o mesmo fizeram muitos proprietarios e negociantes d'alli, sendo um d'elles o capitão José Ferreira de Lima, thio do sr. Antonino, não podendo resistir o nosso respeitavel patricio, Procurador á Junta Geral, a que esta deixasse de consultar a extincção do concelho de Poiares, e conservando-se o de Farinha Podre, cuja extincção nunca foi consultada.

O sr. Antonino para deprimir e tornar odioso este concelho aos povos da freguezia de Friumes, (que são os unicos que tem deixado de pagar impostos directos) diz que á custa dos indirectos se tem sustentado o seu concelho, mas isto não convence. Se n'este concelho se quizessem lançar os mesmos impostos indirectos, que pagam os concorrentes ao mercado de Poiares, só o Porto da Raiva daria um rendimento ao concelho de Penacova, talvez superior ao do mercado de Poiares; mas esta camara quer a prosperidade do Porto e feira da Raiva, e tem entendido, que taes impostos são mais gravosos aos povos do que os directos, que são pagos pelos contribuintes na proporção dos seus teres.

Convidámos o sr. Antonino a que nos apresentasse a estatistica do seu concelho, e que nós apresentariamos a do nosso, e então se conheceria a superioridade, em teres e capacidades. A isto responde-nos que o presidente d'esta camara não é d'esta freguezia, quando n'ella tem residencia, e com a decima que pagam alguns proprietarios de Poiares, (no que não ha exactidão) e com a que paga o seu concelho, na importancia de 1:183$363 reis; mas saiba o sr. Antonino, que só as 5 freguezias do antigo concelho de Penacova, sem as que se lhe restituiram, pagam 1:447$378 reis, sendo a industrial mesmo, superior, apezar de não ter este concelho tão ricos negociantes; e tem 582 eleitores, 41 elegiveis para os cargos municipaes que pagam de 3$000 rs. para cima de quotas, 131 para os cargos parochiaes e 18 dos 20 bachareis, e hoje contem todo o concelho 927 eleitores, 64 elegiveis para os cargos municipaes e 232 para os parochiaes. E então hade conceder-nos o sr. Antonino, que em teres e capacidades o antigo concelho, que julga *infesado*, e *rachitico*, nem em teres, nem em capacidades é inferior ao seu rico e poderoso concelho.

Offendeu-se o sr. Antonino de contemplarmos o sr. José Fernandes Pedroso entre os dois ricos proprietarios que conheciamos na séde de concelho de Poiares, quando só paga mais do que S. S.ª 47 reis de decima! Aqui é que tem cabimento o—*risum teneatis!*

Perdoe-nos o sr. Antonino. Nós de boa vontade lhe concedemos os foros de ricaço, e desejamos muito que o seja; mas estamos bem informados de que o seu vizinho brazileiro tem uma grande fortuna, que adquiriu á custa do seu trabalho; e que muito sentimos, porque presamos a paz entre os visinhos, que não seja já o *primo Pedroso*, que pouco depois da sua chegada do Brazil acompanhou a visitar este monticulo!.... Então lhe dava os foros de liberal, hoje põe em duvida a sua politica. Lá se avenham.

O sr. Antonino conclue o seu artigo, offerecendo-nos o arbitrio de um requerimento ao governo, para por pessoas intelligentes e insuspeitas mandar inspeccionar um e outro concelho para a melhor e mais imparcial divisão territorial.

E' um triste, e agonisante desabafo!!! Pois carece o governo do nosso requerimento, e do seu dinheiro para tal procedimento?! E' um dever a que por certo não faltam os cavalheiros que estão á testa do governo. Crea o sr. Antonino que Pares, Deputados, e outros muitos cavalheiros respeitaveis, têem perfeito conhecimento das pessoas e cousas deste concelho e de Poiares; e que os factos fallam mais alto do que os seus improvisados escriptos!!!

Não concluiremos sem perguntar ao sr. Antonino, que tão zeloso defensor se mostra dos interesses dos povos d'alem dos rios, os quaes pretende fazer annexar ao seu concelho, se alguem de entre elles o auctorisou para advogar esta causa. Estamos convencidos que não ha de entre elles, quem louve os seus esforços, e lhos agradeça; e que entendem, que não o movem as conveniencias publicas, mas o seu particular interesse. Se aspira á celebridade, procure obtel-a por outros meios; mas deixe-se de fazer promposas promessas sem a consciencia de as poder cumprir, e de promover dissensões e desintelligencias entre visinhos, que sempre se estimaram e amaram mutuamente.

Ficamos por aqui. Não responderemos mais aos improvisos do sr. Antonino. Elle fica no seu posto. Nós permaneceremos no nosso, e o publico avaliará de que lado esta razão e a justiça.

Penacova 24 de Dezembro de 1857.

O mesmo Penacovense amante da verdade.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Continua no *Tribuno Popular* de 19 do corrente a mesma provocação sobre eleições municipaes em Goes. Não fomos os provocadores, nem invejamos tamanha gloria. E respondendo como nos cumpre, não deixarão nossas intenções de ser restrictas aos termos de uma justa defeza.

Diz-se naquelle jornal, que o sr. André Barreto longe de ficar damnado com a sua derrota eleitoral, antes pelo contrario nunca a sua gloria foi tamanha nem elle se deve reputar tão orgulhoso e altivo, por ter marchado no campo da legalidade, em quanto os mais se enterraram no lodaçal da violencia e do crime para lhe abalarem a sua influencia.

Não duvidamos sr., articulista, que o sr. André Barreto assim o repute, porque presumpção e agua benta cada um toma a que quer; porem não é essa a opinião da grande maioria das pessoas de maior consideração do concelho, do que ellas tem dado repetidas e não equivocas provas, sendo a ultima na solemne reunião do dia 18 do corrente, da qual fallaremos mais opportunamente, se tanto fôr necessario para nossa defeza. E nem nós, que tambem temos presumpção de fallar a linguagem da verdade, poderemos dar o nome de cavalheiro a quem d'elle se torna indigno pelo seu reprehensivel e escandaloso comportamento.

E alem disso poderá o sr. André Barreto negar, que na qualidade de Presidente da Camara que domina, contribuira para ser excluido do caderno dos votantes o nome do eleitor José Luiz, do lugar do Liboreiro, desta freguezia de Goes, com o sinistro intuito de o privar de um dos mais importantes direitos politicos que a lei lhe confere?

Dirá talvez que isso acontecera por mero equivoco do escrivão, e tentará comprovar esse imaginario equivoco por algum solemne desmentido do insuspeito escrivão do seu cargo!! Mas esse equivoco não poderia corregir-se no acto da conferencia daquelle caderno com o livro original do recenseamento? Dirá tambem que todo o homem está sujeito a um engano. Mas essa conferencia não foi feita por um só homem, mas por s. s.ª, e mais dois vereadores, com o dito escrivão, como consta d'aquelle caderno e acta respectiva. Logo é bem visivel o intuito do sr. André Barreto. E se assim não é, diga-nos s. s.ª porque motivo deixou de acceitar a lista áquelle eleitor quando elle para esse fim se aproximou da urna, tendo-se aliás verificado n'esse mesmo acto, em vista do livro original do recenseamento, que o seu nome se achava n'elle inscripto. Não transgridiria s. s.ª então como Presidente da meza, que tambem dominava, a terminante disposição do art.° 64 do Cod. Adm.? E não cometteria o grave absurdo de querer dar mais credito e fé publica ao traslado, do que ao seu proprio original, como então se lhe ponderou? Porque não soffreria igual sorte algum dos seus eleitores, que antes pelo contrario votaram mais de uma vez na mesma eleição, como já dissemos, e ninguem nos contestou?

Procederia o sr. André Barreto nesta parte com o cavalheirismo, imparcialidade e boa fé que tanto inculca? Seria para dirigir a legalidade deste acto que s. s.ª convidou o seu douto Patrono, o qual, não podendo responder concludentemente áquelles argumentos para cohonestar este arbitrio, apenas disse—lá está a pena da Lei? Não seria este escandalo presenceado por toda a assemblea? Não constará elle da acta do dia 22 do passado? E não será um tal procedimento prohibido e qualificado crime pelo artigo 200 do Cod. Pen.; e outras disposições de Direito.

E será desta maneira, sr. articulista, que o sr. André Barreto marchou no campo da legalidade e alcançou essa gloria e orgulho com que tanto se ufana?

Quereis defender o sr. André Barreto quanto aos fins sinistros a que elle igualmente se propoz por meio da constituição da assemblea do Colmeal, dizendo que elle somente tivera em vista a commodidade dos eleitores, por serem os caminhos escabrosos de subidas e descidas por grandes serranias, e os dias muito pequenos e invernosos?

E não vos lembraes que em Novembro de 1851, 1853, e 1855 já os caminhos e os dias tinham os mesmos inconvenientes!! Logo qual foi a razão porque o sr. André Barreto achando-se então á testa da administração municipal deste concelho, como se achava em Novembro passado, não attendeu tambem á commodidade daquelles mesmos eleitores, fazendo alli constituir a mesma Assemblea como com effeito se não constituiu, vigorando aliás essa mesma disposição do § 2.° do art. 49 do Cod. que hoje hypocritamente invocaes?!

E quereis corroborar esta vossa defesa com a constituição pelo Conselho de Districto de uma assemblea na freguezia de Alvares, logo depois da sua annexação a este concelho, não vos lembrando das suas differentes circunstancias locaes? Pois não sabeis que a maior parte dos eleitores da freguezia do Cadafaz (que dista uma legua de Goes) ficam mais proximos desta assemblea, e que o caminho desta villa para a de Alvares é quasi o dobro do Colmeal, por uma serrania muito despovoada e desabrida, e tanto que na presente estação tem alli succumbido algumas pessoas ao rigor do frio e do temporal?

Sois uns perfeitos impostores, e uns miseraveis calumniadores; as vossas intenções e fins são já de todos bem conhecidos, e a melhor prova disso consiste nos vossos proprios argumentos.

Negaes que o sr. André Barreto no dia 22 do passado fizera amotinar nesta villa mais de dez pessoas, com o fim de irem transtornar ou impedir o verdadeiro resultado da eleição na assemblea do Colmeal, dizendo que não somos capazes de apontar os nomes dessas pessoas, e confessando que não era crime mandar alli dois ou tres individuos para saber o resultado da eleição.

Nós porem acceitando esta confissão quanto ao mandato do sr. André Barreto, responderemos quanto ao mais com a simples narração do que então presenceámos.

O sr. André Barreto, logo depois de extrahidas as listas dos vereadores retirou-se com alguns dos seus agentes para a sacristia da Misericordia onde funccionava a meza eleitoral, e vindo tomar o seu assento depois de alguma conversação na sacristia com os ditos agentes, sahiram estes precipitadamente para a rua e começaram a amotinar algumas pessoas, como foram Francisco Antonio da Silva, Francisco José Coelho, Joaquim Carneiro, Antonio Francisco por alcunha o Caçarola, Joaquim e Antonio, filhos de Joaquim da Silva Moreira, José Longuinho e Antonio Longuinho, desta villa, Francisco José Ribeiro, do concelho de Miranda, e um filho do Cerdeira, de Valle de Moreiro; os quaes capitaneados pelo seu notorio agente, Fernando, da Varzea pequena, e pelo Reverendo Antonio Garcia dos Santos, das Balças, partiram com tal precipitação e alvoroço para as partes do Colmeal, indo alguns armados de clavinas, pistolas e roçadouras, que marchando logo sobre elles parte da tropa que então aqui veiu não foi possivel captural-os.

E chegando n'esse mesmo dia ao lugar do Colmeal, aonde foram vistos armados com mais Manoel Braz da Candosa, se dirigiu a maior parte d'elles ao local da assemblea onde entraram tumultuariamente, e depois de uma breve conferencia em particular entre o dito reverendo e o presidente da mesa José Nogueira Ramos, voltou este a tomar o seu assento, e logo em seguida pediu ao encarregado pelo sr. Administrador de fiscalisar a legalidade da eleição, e ao cabo da pequena escolta que alli se achavam, que fossem prender uns homens armados que estavam na serra (talvez da mesma sucia como era natural) e com o fim de melhor poderem viciar a urna, introduzindo n'ella umas listas por outras; pois a esse tempo estavam d'alli ausentes os outros pacificos cidadãos, encarregados da mesma missão, José dos Santos Carneiro Sobrinho, Fortunato Antonio de Oliveira, e José Baeta Affonso Neves.

E como aquelles, bem conhecedores do referido trama, pelo que então observaram e tinham observado, responderam ao dito presidente, que sem se lacrarem e fecharem as urnas não podiam satisfazer aquella requesição, clamam por isso hoje contra os referidos cidadãos, que usando do seu direito sem offenderem pessoa alguma, e satisfazendo com a devida fidelidade á missão que se lhes confiou, se limitaram a obstar á execução daquelles reprehensiveis planos, sendo estes tão notorios que até por ordem do sr. André Barreto se deu publicamente um par de calças a cada um dos referidos amotinados.

E não serão estes factos igualmente prohibidos e puniveis pelo art.° 139 do Decreto de 30 de Setembro de 1852, e por outras disposições de Direito? Deixarão elles de conter em si a mais solemne justificação de todos os meios que por ventura fosse necessario adoptar para obstar a tão subversivos planos?

Sr. Redactor, é tal a immoralidade e desfaçatez desta gente, que até pretenderam amotinar o povo no lugar do Colmeal, com essa incendiaria declaração do Parocho, por occasião da missa no primeiro dia da eleição; o que não chegaram a conseguir porque logo se conheceu, que isso era um sermão encommendado *ad hoc*, e sem credito ou prestigio algum, por ser recitado por aquelle degenerado ministro do altar, que é um perfeito borrachão, de uma conducta assaz escandalosa e reprehensivel; e tanto que muitas vezes se encontra perfeitamente embriagado, e alem disso está vivendo teuda e manteudamente com uma concubina, da qual tem tido alguns filhos que elle proprio vai expor á porta de alguns miseraveis em lugares remotos.

Senhor Arcipreste deste districto, vós que primaes em cumprir tão religiosamente as nobres e sublimes obrigações do vosso importantissimo cargo, e que tendes tomado tanto a peito a reforma e instrucção do vosso clero, olhae para o reprehensivel comportamento daquelle indignissimo Parocho, do qual só hoje tereis noticia mais exacta.

Em nome da moral e da religião pedimos a punição de crimes tão enormes; para que aquella

rade freguezia não esteja presenceando taes escandalos que são fataes á moralidade e embrutecem mais os proprios freguezes. Temos a maior confiança na vossa rectidão, e por isso esperamos que em breve justiça nos será feita! ! Justiça! Justiça!

Negaes que o sr. André Barreto em occasião de eleições tem andado acompanhado do Bernardino, do Carvalho, e do Cruz, de Folques, recorrendo á miseravel e inconsequente evasiva de que aquelle nunca subiu um unico degrau da sua escada do Baião! Se elle alli subiu, ou entrou por algum janella ou seteira, não podemos nós asseverar, porque nunca o presenceamos, mas que o dito Bernardino desceu a escada da casa do sr. André Barreto nesta villa e o acompanhou á capella da Misericordia por occasião das penultimas eleições Municipaes, foi com effeito por nós, e por muita gente bem presenceado; bem como que o dito Cruz tambem o acompanhara quando s. s.ª por occasião da ultima eleição de deputados percorreu com elle e outros quejando armados, algumas povoações das freguezias da serra, e pernoitou no lugar do Carvalhal do Sapo, aonde com elles, e outros que alli fez amotinar, dirigiu ao digno Administrador do Concelho os maiores insultos e improperios!!

E negaes finalmente que os srs. Barretos mandaram prender e retiveram em carcere privado os eleitores José Bandeira, do Cimo d'Alvim, Francisco Longuinho e Manoel Nogueira, de Goes, querendo provar esta negativa com essas declarações assignadas de cruz por estes miseraveis que não podem deixar de ignorar o seu contheudo, dando a esta reprehensivel manobra o nome de solemne desmentido?! Quando todo o mundo sabe que os srs. Barretos, depois de encerrados em sua casa aquelles e outros miseraveis eleitores, lhes encheram as algibeiras de dinheiro, não só para os demorar a votar na sua lista, mas tambem para asignarem aquellas e outras declarações semelhantes. Isto sr. Redactor é o cumulo da immoralidade!!

E alem disso se nada se move sem causa sufficiente, qual seria o motivo porque o eleitor Manoel Nogueira, de Goes, na vespera da eleição á noite foi para casa do sr. Francisco Barreto, como alli se diz, sem ter com elle relações algumas de amisade ou dependencia, como é bem publico? Seria para lhe agradecer os graves ferimentos que lhe mandou fazer pelos seus criados e caseiros em Setembro de 1853, no sitio de Valoiros, quando alli tambem mandou espancar e ferir gravemente o sr. Cunha e Napoles, chegando a tal ponto o seu desaforo e despotismo que até tentaram afogar em um poço d'agua este nobre cavalheiro, por causa da celebre demanda que entre si disputam, como consta dos respectivos corpos de delicto que ainha hoje jazem no rol do esquecimento?!

De mais, se o dito Manoel Nogueira é caseiro ha mais de 30 annos, intimo amigo e quasi familiar do sr. Cunha e Napoles, a quem tinha promettido de votar, como sempre votou, na sua lista, o que ninguem pode ignorar, qual seria o motivo porque elle, na vespera de uma eleição tão disputada que se davam e offereciam cem mil reis por um só voto, foi para casa de um seu inimigo e deixou de cumprir aquella sua promessa para com um seu verdadeiro amigo e bemfeitor? Quem seriam essas testemunhas que em numero de mais de 20, naquella isolada casa, na manhã do proprio dia da eleição, presencearam esse solemne desmentido, como n'elle se assevera? Não seriam outros tantos eleitores que alli se achavam encarcerados e privados da sua liberdade?

Ahi tendes pois sr. articulista nos proprios documentos dos vossos clientes a prova mais concludente da sua multipla embustice e criminalidade!!

Ahi tendes o seu proprio corpo de delicto confeccionado pelas suas proprias mãos!!!

Desenganae-vos que a derrota do sr. André Barreto não procedeu dessas violencias e ameaças que acintosamente nos imputam, foi sem duvida uma consequencia necessaria da sua politica erronea e impossivel no seculo das luzes, da sua perversidade e escandalosa perseguição contra a maior parte das pessoas sensatas e amantes da boa ordem, e da sua nociva administração municipal e judiciaria, como comprovam as 246 assignaturas dos independentes eleitores que para ella contribuiram, nas tres representações hoje pendentes no Governo Civil; e em occasião mais opportuna melhor expenderemos.

E acreditae que, exceptuando apenas os casos das vossas traiçoeiras e infames tentativas, não receamos os effeitos da vossa malvadez, do vosso ouro, e das altas protecções que tanto inculcaes e vos tem animado nestes ultimos dias com gravissimo prejuizo da nossa existencia e do bem estar deste moribundo concelho, porque a Lei é superior a tudo.

Rogo por tanto a v. se digne publicar esta no proximo numero do seu acreditado jornal; por ser

De V. mt.º att.º vr.º e obgdm.º cr.º
Goes 26 de Dezembro de 1857.
Um amante da verdade e ordem legal

Do nosso correspondente particular.

Lisboa 1 de Janeiro de 1858.

Tendo chegado ao primeiro dia do novo anno não devo deixar de lhe dar noticias da capital. Vai tudo entrando na marcha ordinaria, sendo de esperar que por estes seis ou oito dias recolham á capital aquellas familias que não ficam no campo até ao proximo verão, como acontece a algumas. Eu tambem fazia o mesmo se me fosse possivel, ou antes se eu quizesse seguir exemplos— porem não sigo.

Como durante cinco mezes só de dia pertenci á cidade, a alguns respeitos considero-me como se tivesse vindo da provincia. Apezar de não ter perdido uma unica noite de theatro ainda não vi toda a companhia. Sem pertenções a grande entendedor, parece-me que é a mais igual que temos tido em S. Carlos.

Á medida que vem chegando os rapazes janotas desenvolvem-se os partidos, especialmente pelo que toca ás dançarinas. Para os pacatos como eu, é uma boa medida ir á dança no fim, porque em a bulha sendo grande vou dar a senha a qualquer dos Josés do Capote, que as esperam com a avidez que sabe.

Ainda não pude ir a S. Bento; e já agora reservo-me para quando houver alguma discussão, o que não será muito cedo segundo me parece.

El-Rei foi hontem ás 3 horas da tarde com toda a Real Familia assistir ao Te-Deum do ultimo do anno, que se cantou na Estrella em consequencia das obras que se estão fazendo na Sé, as quaes pela actividade com que vão, talvez d'aqui a dez annos estejam concluidas. E' bem para os conegos porque se encommodam menos.

Nos ultimos dias temos tido aqui muito frio —e hoje sem diminuir o frio augmentou a humidade.

O Congresso sanitario prosegue nos seus trabalhos, e se não esfriar ha esperanças de que sejam de grande utilidade, pelo menos para melhorar a limpeza da cidade. Segundo me informam, o Director interino da Alfandega, para responder a uma das commissões do mesmo Congresso mandou examinar os canos que passam por baixo do edificio com direcção ao Tejo, e conheceu-se que todos elles estavam entupidos e em alguns sitios tendo paredes de quatro e cinco palmos de altura. Não admira pois que a epidemia se desenvolvesse com mais força na Ribeira Velha, Magdalena e suas immediações.

O commercio vai tomando tambem mais alguma actividade. O rendimento da Alfandega no mez de Dezembro foram 193:632$656 rs., isto é mais 34:152$895 do que tinha sido em igual mez do anno de 1856.

NOTICIAS DIVERSAS.

Partida. — O sr. Commendador Manoel José Ribeiro partiu hontem desta cidade para Lisboa. S. Ex.ª e sua respeitavel familia deixaram em Coimbra grata memoria, pelas suas virtudes e distinctas qualidades.

Outra. — Partiu hontem para tomar assento na respectivo camara o sr. deputado José de Moraes Pinto d'Almeida.

Prisão e furto. — No dia 30, pela uma hora e meia da tarde, foi presa Maria Emilia, moradora no beco do Prior, por ter pouco antes furtado a Thereza de Jesus, moradora na rua da Saboaria, um grilhão de ouro, dois cordões, uma cruz, um coração, um dito mais pequeno, uns brincos, umas argolas, tudo de ouro; e em dinheiro 25$240 reis: valendo todo aproximadamente 250$. Todo o furto foi encontrado em poder da dita presa.

Camara electiva. — Acha-se finalmente constituida a camara dos deputados. Presidente o sr. Joaquim Filippe de Soure, Vice Presidente o sr. Manoel da Silva Passos, e Secretarios os srs. Joaquim Gonçalves Mamede, e Miguel Osorio.

Delegacia a concurso. — Está a concurso pelo espaço de 30 dias, a contar de 28 do passado, o lugar de procurador regio da comarca de Arganil.

Provimento de igrejas. — O presbytero Antonio Caetano do Valle foi apresentado na igreja parochial de N. Senhora da Expectação de Nogueira do Cravo, deste Bispado de Coimbra.

E o presbytero Bacharel Manoel Ayres Ferreira Peixoto foi apresentado na igreja parochial de S. Thiago de Figueiró do Campo, do mesmo Bispado.

ANNUNCIOS.

1 Nas lojas dos srs. Posselius e Mesquita se vendem excellentes methodos para violão.

2 Recebi mais dois pianos a vender por commissão; ambos das melhores fabricas e muito elegantes — *A. H. Dardalhon.*

3 José Jacob de Carvalho, com loja de ferragem, quinquilherias, tintas, papel pintado para forrar casas, vinhos do Porto, licores francezes, e cautellas da loteria de Lisboa: rua da Calçada, n.º 47-A.

4 No dia 5 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na casa da aceitação do hospital do collegio das Artes, se hão de arrematar os generos para consumo dos mesmos hospitaes, menos a vacca e marmelada.

LUGRE PORTUGUEZ
CESAR.

5 Da Figueira para a Bahia com escala por Pernambuco. Para carga e passageiros trata-se com o seu dono Augusto Luiz Cesar dos Santos, na villa da Figueira.

6 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que já lhe chegou uma avultada remessa de bilhetes e fracções para a nova loteria, que se hade extrahir em 8 de Janeiro de 1858.

Tambem declara que a rifa das 24 estampas foi feita no dia 27 de Dezembro de 1857, sahindo ao n.º 24. Foram presentes no acto da rifa os srs. José Nunes da Conceição, José Alves Cardoso, Antonio José Pereira da Cunha Reis, e Claudio Simões dos Santos.

7 Pela Administração Central do Correio de Coimbra se annuncia que se vai prover, precedendo concurso de 8 dias a começar de 4 do corrente, o lugar de Praticante temporario da mesma administração, com o ordenado annual de 80$ rs. livres de direitos de mercê—Os individuos que pretenderem o referido lugar deverão apresentar n'esta Administração certidão d'idade em que mostrem não terem menos de 18 annos nem mais de 35; attestados de bom comportamento e certidão de folha corrida — Logo que finde o praso acima marcado, lhes será assignado o dia e hora para os exames na forma do Regulamento respectivo.

Coimbra 1 de Janeiro de 1858.
O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense

NUMERO 412 — TERÇA FEIRA 5 DE JANEIRO — 4.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs. —Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 4 DE JANEIRO

O *Portuguez* tem annunciado ha dias uma tentativa de coallisão ou conciliação entre a facção historica e o partido regenerador.

Este annuncio com quanto não tenha outro fundamento do que as declarações daquelle jornal, tem inquietado os homens sinceros e que desejam o bem do seu paiz.

A regeneração no começo do seu governo inaugurou o principio da fusão de todos os partidos e da conciliação de toda a familia portugueza; principio eminentemente governativo, porque é fundado na igualdade de direitos dos cidadãos, porque não despreza nenhuma fracção politica, e porque assenta finalmente sobre os talentos e virtudes de toda a associação portugueza.

Não acontece outro tanto com a preconisada coallisão da facção historica com o partido regenerador, porque esta tendo interesses e principios diversos, concorda somente no fim commum de derribar o actual ministerio, organisando o governo das duas fracções oppostas.

O ministerio por tal modo constituido não teria força alguma no paiz; seria oppressor para todos os outros partidos, que não militassem debaixo daquella coallisão; teria alem disso de sacrificar muitas vezes uma politica generosa e justa, aos interesses de meia duzia de intrigantes, que só lucrariam com a união; e no fim de tudo teria de cahir como tem a acontecido a todas as coallisões, no meio da reprovação geral da nação.

Sem considerarmos a questão pela offensa de direitos ao poder moderador, basta somente para excluir semelhante idea a posição falsa em que ficaria o partido da regeneração, carregando com as culpas alheias, e o prejuizo que resultaria á causa publica pelo interesse somente dos coallisados.

A regeneração plantou o verdadeiro e unico systema de governo justo e pratico que podia haver no paiz. Os seus successores, apezar de differentes crenças, temse visto obrigados a declarar no parlamento que a sua politica é a mesma, com quanto a tenham sofismado e illudido; o que prova claramente a superioridade daquelle partido sobre todos os outros, e a sua preponderancia e força, em que o paiz ainda muito confia.

O ministerio actual, pela sua má administração, pelos seus erros politicos, e pelos desperdicios da fazenda publica, acha-se em completa dissolução e descredito com a facção historica que o tem apoiado; e se hoje esta facção vem procurar os regeneradores, é porque conhece que está nos paroxismos da morte, e que as suas illusões já não podem vingar.

Quem são por outro lado os historicos? Meia duzia de chefes velhos e intrigantes, com outros tantos soldados que não poderam caber no orçamento da regeneração, sem força moral no paiz, e sem intelligencias para formar sequer um governo.

Que força portanto, que auxilio poderia receber o partido regenerador de tal união? Que garantias alem disso nos podem dar os denominados chefes da facção historico, que não abusem no primeiro momento em que se acharem servidos; elles que ainda ha pouco na eleição dos secretarios da camara electiva trataram os regeneradores com uma fé punica abominavel, e que abandonaram as cadeiras do parlamento na primeira occasião em que viram que não podiam illudir os regeneradores?

De todas estes reflexões que são obvias não podemos deixar, quando tal ideia existisse, de protestar solemnemente contra ella; nem comprehendemos mesmo o direito com que os chamados chefes d'um partido entendem que podem dispor da vontade geral de uma nação.

Deixemos á marcha ordinaria das cousas o nosso triumpho, que não pode deixar de vir cedo: o tempo é um elemento necessario para o desengano dos monarchas e dos povos.

O paiz tem já pago cara a illusão em que o fizeram cahir, e tem visto a coherencia com que procederam os chefes historicos, abusando infamemente dos cincoenta mil signatarios: resta-nos pois que o monarcha na presença dos males que a nação está soffrendo, conheça a impossibilidade de governar com taes homens, e chame ao poder aquelles que podem só estabelecer a verdadeira fusão, no interesse dos povos, e no credito do proprio chefe do estado.

A commissão de instrucção publica.

Os jurados inimigos da Universidade acabam de obter um completo triumpho na eleição da commissão de instrucção publica, que hontem teve lugar na camara dos deputados.

De 7 membros, *quatro* são professores da Escola Polytechnica, e apenas dois pertencem á Universidade; e estes mesmos foram os unicos desta corporação, que, sendo membros d'aquella commissão, na sessão passada, assignaram com *o* sr. Rebello da Silva o parecer a favor das Escolas Medico-Cirurgicas, *para* se acabar a distincção entre as cadeiras medicas e cirurgicas.

O resultado desta eleição é bem significativa; e mostra claramente o espirito de hostilidade para com a Universidade, do ministerio e da sua maioria na camara electiva; e a sorte que espera esta Academia sob a influencia e predominio de um governo e de uma camara, que no momento em que se projectam importantes reformas na instrucção superior, vota a um quasi completo desprezo tudo quanto não pertence á parcialidade das Escolas de Lisboa!

Eis ahi os nomes dos membros da commissão:

Albino Francisco de Figueiredo.
José Teixeira de Queiroz.
Luiz Augusto Rebello da Silva.
José Maria Latino Coelho.
Roque Joaquim Fernandes Thomaz.
Guilherme Pegado.
Antonio de Serpa.

Abaixo publicamos a carta do sr. Dr. Joaquim José da Motta, Juiz de Direito da comarca de Arganil, estimando que ella o possa justificar da arguição que lhe fizemos.

Nunca dissemos que o Juiz de Direito estava inhibido de aspirar ás cadeiras do parlamento; mas o que não desejamos ver na magistratura é, que estes juizes, constituidos para administrar justiça aos povos, se convertam em beleguins eleitoraes, consitando os odios populares contra si, e impossibilitando-se de poder julgar desapaixonadamente as questões judiciaes que lhes forem sujeitas.

Tambem não censuramos que se promovam as conciliações, e se fôr possivel se extingam os odios dos partidos; mas qualquer que fosse o fim louvavel da parte do sr. Motta de querer acabar as dissensões entre os chefes dissidentes do concelho de Goes, é certo que S. S.ª não podia entrar sem grave inconveniente n'uma questão desta ordem, como a experiencia bem depressa lho provou.

Se este magistrado queria pôr termo áquella discordia, fóra do seu julgado, podia valer-se dos meios indirectos dos seus amigos, e dirigir-se por tal arte, que ficasse sempre n'uma posição imparcial e independente, de que nunca se podesse suspeitar dos seus actos.

Eis aqui a que se limitou a nossa arguição; e temos para nós que o sr. Motta, mettendo a mão na sua consciencia, e com a lição do proprio facto, hade reconhecer que as nossas reflexões são sinceras, e no intuito de que S. S.ª preencha dignamente o seu lugar.

Diz o sr. Motta, que não viu naquellas dissensões guerra entre os partidos liberal e antiliberal; no que discordamos complëtamente, porque não ha pessoa alguma, que tenha o menor conhecimento do estado do concelho de Goes, que não conheça que d'um lado está á testa d'um partido o sr. Barreto,

e do outro os cavalheiros de opinião politica opposta á daquelle sr.: sendo por isso inegavel que a influencia adquirida pelo primeiro, não pode deixar de dar um certo caracter politico e uma preponderancia ao seu partido, com prejuizo da causa liberal.

Com isto não queremos disputar ao sr. Barreto o direito de como cidadão intervir nas eleições, e de as dirigir para o seu fim. Mas este cavalheiro não pode negar aos outros de communhão opposta, o direito de lhe embargar os passos e de fazer pesar a balança a favor do partido liberal: e se o sr. Barreto tem adherentes no partido opposto, como diz o sr. Motta, o que isso prova é que a sua influencia no concelho de Goes é por esse motivo mais temivel e perigosa.

Concluiremos desejando tão sinceramente com o sr. Motta, que terminem por um modo amigavel as dissensões dos cavalheiros do concelho de Goes, qualquer que seja a sua politica, e do mesmo modo que S. S.ª se colloque n'uma posição sempre imparcial e desapaixonada, para administrar justiça aos seus concidadãos.

Sr. Redactor.

Foi-me mostrado o n.º 409 do seu jornal, aonde eu sou censurado por V. por ter ido a Goes tentar a conciliação das duas parcialidades em que aquelle concelho se acha dividido.

Não penso, como V., que os Juizes devem ser estranhos á politica, porque nem a lei lho prohibe, nem elles devem ser indifferentes á boa, ou má direcção dos negocios publicos do seu paiz. Lá vemos nós muitos juizes de todas as hierarchias a fazerem parte dos corpos politicos do Estado, e temol-os visto mesmo em revoluções, sem que até agora fossem por isso censurados. No que eu concordo porem é em que elles não devem influir pela sua auctoridade nas eleições, porque podem coagir moralmente a liberdade dos eleitores, sendo por isso inconveniente que elles trabalhem em eleições nas localidades aonde exercem jurisdição, e até porque os torna dependentes.

Esta doutrina desejava eu ver consignada, e desenvolvida, com referencia a todas as auctoridades, n'uma boa lei eleitoral, de que tanto precisamos; mas infelizmente todos os partidos a pregam somente quando estão debaixo!

Mas o que é certo é que eu não fui a Goes com o fim politico d'influir em eleições, porque nada me é mais indifferente do que a escolha das auctoridades daquella terra; porem fui unicamente movido pelo sincero desejo de ver se podia unir, e conciliar os influentes das duas parcialidades que alli se debatem, e destroem, infiltrando no povo o odio dos chefes, e dando assim occasião a muitos excessos, e a muitos crimes.

O que é certo tambem é que eu não vi naquellas dissensões guerra entre os partidos liberal e anti-liberal, porque debaixo d'ambas as bandeiras militavam cidadãos das diversas cores politicas, e pelas declarações que ouvi fazer publicamente; mas vi sómente indisposições pessoaes por motivo de certas demandas (que eu tambem desejava acabar amigavelmente), e que dessas indisposições é que resultava a luta em eleições.

O que é igualmente certo é que eu propuz, como meio de conciliação, que no caso de se fazerem novas eleições, fizessem escolha das pessoas mais aptas d'ambas as parcialidades com toda a igualdade, para desviar a idea de vencedores e vencidos, e entrando os chefes, para mostrarem ao povo a sinceridade da sua união, e para terem mais força moral, e mais vontade do povo em contribuir para os melhoramentos do municipio; e que para Juiz Ordinario lembrei um cavalheiro muito digno, e decidido liberal, declarando comtudo que nem elle me havia pedido, antes mostrado todo o desinteresse, nem eu tinha por elle algum empenho senão o que me inspirava uma boa escolha.

O que do mesmo modo é certo é, que o passo que eu dei, mereceu a approvação expressa de todas as pessoas belligerantes, e não belligerantes daquelle concelho, e das pessoas sensatas deste, algumas das quaes me coadjuvavam, porque a todos agradava a idea da paz e da união, e porque todos lamentam as funestas consequencias do estado violento daquelle concelho.

O que é finalmente certo é que não ha crime nem inconveniencia em os juizes promoverem conciliações, e a boa harmonia entre as pessoas da sua comarca. Eu tenho visto muitos, aliás dignissimos, buscarem conciliar as partes que litigam perante elles, e até era esse um conselho da nossa Ordenação, e nem por isso ficavam inaptos para julgarem as questões, nem até agora se lhes tem feito censura por tal motivo.

Mas o que é uma atroz, e infame calumnia é que eu voltasse aceso em ira, e ameaçando processar os liberaes de Goes, por não poder conseguir o que desejava!

Senti, é verdade, que por bem pouco se não effectuasse a conciliação, mas somente o senti pelo amor da paz, e pelo interesse de todos elles, e não pelo meu, que era nenhum, como elles todos sabem. Eu se podia lucrar era com a discordia. E ira, ou odio, nem a mostrei, nem a tenho contra nenhum delles, nem contra alguem. O que lhes disse a final foi, que naquelle dia era Juiz de Paz, e depois havia de ser do Direito, somente para todos elles, não se conciliando: e heide sel-o, sem odio nem affeição, porque como Juiz não tenho paixões — preso-me disso —, e estou prompto a responder pelos meus actos. Creio que uns e outros me farão essa justiça, porque mesmo no meio das suas paixões me deram bastantes provas de confiança, e porque lhes tenho mostrado, e a toda esta comarca, que nem me movem dadivas, nem amisade para torcer a justiça, pois que não aceito aquellas, nem respondo ás cartas de protecção, fazendo aos meus amigos tambem a justiça de acreditar, que taes cartas são formulas vãs, desgraçadamente em uso entre nós, mas sem animo de me moverem a faltar ao meu dever.

Agora permitta-me V. tambem que lhe faça, não uma censura, mas um simples reparo. Como se concilia o não querer V. metter-se de proposito nas questões da eleição da Camara e Juiz Ordinario de Goes, por não ter todos os dados para bem as avaliar, nem querer suspender o juizo do tribunal administrativo, a que ellas estão affectas, com a insinuação inexacta que V. faz de que um dos partidos é adverso á causa constitucional? Como se concilia aquella sua reserva de proposito com a sua opinião temeraria, por falta de conhecimento dos factos, ou de todos os dados como V. confessa, de que os processos pelos excessos naquellas eleições não tem base nem existencia legal?

Não será tudo isto previnir o juiso das auctoridades, e dos tribunaes, contra a boa pratica da imprensa periodica, contra a imparcialidade na administração da justiça e contra a independencia do poder judicial?

Eu folgo com as conciliações, gostarei de ver como V. concilia a sua doutrina com o seu proceder, e como demonstra aquella falta de base, e de existencia legal!

Mas não espere V. que eu lhe replique, porque o tempo não me sobeja das importantes occupações do meu cargo, que eu desejo desempenhar dignamente.

Espero que V. se não recusará a publicar com toda a brevidade, esta minha defeza.

Sou

De V. att.º vr.º

Arganil 30 de Dezembro de 1857.

Joaquim José da Motta.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XXIII.

O *Constitucional* de 2 do corrente voltou á questão da estrada do Choupal; e desta vez, alem do artigo da redacção, apparece outro artigo com a propria assignatura do sr. Conselheiro Henriques Secco.

O sr. Secco propõe-se desmentir-me, negando factos que eu disse terem-se passado com S. Ex.ª — Não é caso novo, nesta guerra acintosa que se me tem movido ha um anno ou pouco menos. Em 27 de Janeiro do anno passado desmentiu-me o sr. Capitão Neves; e quasi um anno depois vejo-me desmentido pelo sr. Conselheiro Henriques Secco!

Para repellir o desmentido do sr. Neves, tive de procurar depois o testemunho d'um terceiro, que felizmente pude encontrar; mas a respeito do sr. Secco já fui mais cauteloso, porque não deixei publicar o artigo a que S. Ex.ª se refere, sem que a verdade dos factos fosse verificada, no escriptorio do *Conimbricense*, pela pessoa que mais de perto os tinha presenceado, como pode vêr-se pelo documento seguinte:

Illm.º sr. Antonio Maria de Amorim.

Na minha resposta ás accusações do *Constitucional* de 22 do corrente, sobre o negocio das estradas do Choupal, tive de recorrer á historia do que se passou a este respeito com o sr. Conselheiro Henriques Secco, como poderá ver da inclusa prova do meu artigo, que se acha na imprensa; e, para que eu fique mais seguro da fiel narração daquelles factos, não deixo fazer a impressão do artigo sem que me faça o particular favor de o examinar bem, sanccionando aquella historia, com a sua assignatura nesta carta, se a achar exacta, ou corrigindo-a nos pontos em que a minha memoria me tenha falhado.

Por este favor me confessarei agradecido.

De v. att.º v.ºr obrigado.

Coimbra 25 de Dezembro de 1857.

Antonio Augusto da Costa Simões.

Illm.º sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

Achei exacta a historia referida na resposta de V. S.ª, a que diz respeito esta carta.

Antonio Maria d'Amorim.

A este respeito limitar-me-hei a recordar ao sr. Secco as palavras que fecharam a minha resposta ao desmentido do sr. Neves no *Conimbricense* de 3 de Fevereiro de 1857 — « *Eu poderia estranhar com severidade que o sr. Neves pretendesse conspurcar-me d'um modo tão singular. ... Desta vez ainda poderei conter-me nos limites que tracei.* »

No artigo da redacção do jornal do Governo Civil a respeito desta questão do Choupal, apparecem os *insultos* e *achincalhações*, que nos outros jornaes tem substituido a falta de bons argumentos contra a gerencia municipal, que tenho defendido. E' *baixeza* que nunca esperei de ver no *orgão* d'um Governo Civil.

Para que não se julgue que exagero o estilo d'aquelle artigo, para me justificar do desprezo em que o deixo, ahi transcrevo um *especimen* — « *Com semelhante logica ia o sr. presidente demonstrar que aquelle lavrador, por exemplo, que algumas vezes albardara a sua azemola para vir á cidade vender melões, a tinha sempre de albarda no espinhaço.* »

Este desprezo não se entende com os differentes pontos da questão, que nos occupa. A Camara foi commissionada naquella vistoria pela Junta Geral de Districto, como pode vêr-se em todos os officios do Governo Civil, que já citei no *Conimbricense* de 26 de Dezembro. Desempenhada a commissão, a Camara deu conta do seu trabalho á auctoridade superior, que lho tinha incumbido. Esta auctoridade nunca mais lhe deu parte official de semelhante negocio; e o negocio *dorme* por culpa da Camara!

E é o proprio jornal da mesma auctoridade superior, que vem arguir a Camara deste *somno prolongado!* Custa a crer....

E diz-se depois: — *Veiu o processo para o Governo Civil; mas os autos da vistoria vieram por copia; e, quando dissemos que este negocio dormia na secretaria da Camara, queriamos dizer que estavam nesta secretaria os autos orijinaes da vistoria!* — E' preciso muita paciencia para não commentar.

A acção da força velha para a reivindicação da estrada do Choupal usurpada ha mais de anno e dia, entendeu a Camara que não lhe competia, pelo menos sem a concorrencia do Delegado do Procurador Regio, porque alem de ver que estas estradas são consideradas como estradas districtaes nos mencionados officios do Governo Civil, e mais peças deste processo, constava-lhe pelo testemunho do sr. Secco, e de mais louvados informadores, que a chamada Ponte Nova do Choupal, nesta estrada, tinha sido feita em 1832 pela Direcção das Obras Publicas, e tambem lhe constava, por outra parte, que a mesma Direcção tem occorrido aos reparos da ponte da Cidreira e doutros pontos da mesma estrada.

Com estes fundamentos julgou a Camara que a estrada não era municipal; e que por isso não lhe competia intentar a acção para a reivindicação d'aquellas usurpações; mas, consultando a auctoridade superior a respeito do que devia fazer, não teve resposta nenhuma.

A Camara remetteu o processo desta vistoria, com a sua informação para o Governo Civil, em 8 de Abril de 1857; e, desse dia por diante, nem uma só palavra baixou daquella repartição para a Camara a respeito deste negocio.

E oito mezes depois vem o jornal do Governo Civil accusar a Camara de ter este negocio a *dormir* na sua secretaria!

Vou publicar em seguida a acta da sessão da Camara de 26 de Março de 1857, que diz respeito á vistoria do Choupal; e, no seguinte numero se houver espaço no jornal, publicarei o auto da vistoria redigido pela Camara, e as declarações dos louvados informadores, que fazem parte do mesmo auto, para que se possa melhor ajuizar do procedimento da Camara a este respeito.

Parte da acta da Camara de 26 de Março de 1857.

De Francisco Lopes do Valle, Procurador da viuva Ferreira Pinto, da cidade de Lisboa, pedindo que para explicação á vistoria, a que a Camara procedera na insua do Choupal, se lhe aceitasse a memoria que juntava, relatando as causas das mudanças das differentes estradas n'aquella insua.

A Camara deferiu; e por esta occasião accordou em que se leve ao conhecimento do Conselho de Districto para resolver o que mais justo fôr, o resultado da vistoria, informando ao mesmo tempo, e em execução do officio do Governo Civil de 13 de Fevereiro ultimo (presente na sessão de 7 do corrente mez), que julgou não dever empregar o meio do desforçamento por terem sido feitas as usurpações, ha mais d'anno e dia, dentro de cujo praso a lei manda usar de semelhante remedio, conforme a opinião dos praxistas, confirmada pelo Conselho d'Estado; — que não devendo considerar-se a estrada em questão, como municipal, mas antes districtal, sendo que como tal foi sempre considerada, estando em tempo, a cargo da superintendencia das obras do Mondego, parece não pertencer á Camara (pelo menos sem o concurso do Delegado do Procurador Regio) o intentar a acção da força velha contre os usurpadores da estrada; — e que finalmente tambem parece á Camara não competir-lhe direito para obrigar os proprietarios confinantes a repararem as suas propriedades por forma que nunca mais venham a usurpar o terreno da estrada, na conformidade do que se diz na ultima parte do citado officio; por quanto, alem das leis concederem a liberdade d'administrar e dispor do que é seu a cada proprietario é certo que, quando exorbitem, e se apoderem do alheio, as mesmas leis estabelecem os meios para os fazer conter na sua esphera.

A's arguições sobre as testadas do bairro de S. Bento, tambem hei de responder com peças officiaes, começando por dar publicidade ao proprio requerimento do sr. Dr. Cesario contra a Camara a respeito deste negocio.

Antonio Augusto da Costa Simões.

CORRESPONDENCIA.

Sr Redactor.

Entre os diversos factos transtornados e noticias inexactas que se tem publicado pela imprensa relativamente ás obras da barra da Figueira, que estão a meu cargo, apparece agora uma de terem parado estes trabalhos! Cumpre-me por tanto declarar, que estas obras jámais têem deixado de continuar desde o seu principio até hoje, com maior ou menor desenvolvimento, devido ás imperiosas circunstancias que se apresentam, e que são independentes da minha boa vontade, de as fazer progredir e concluir com promptidão

Sou

De v. att.º v.ºr e cr.º.

Figueira 1 de Janeiro de 1858.

Francisco Maria Pereira da Silva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Banhos de Luso — Na sexta feira teve lugar nesta cidade a reunião da Assemblea Geral dos accionistas da sociedade para o melhoramento dos Banhos de Luso.

Foi apresentado o relatorio e contas da gerencia da direcção no anno findo; sendo em seguida nomeada uma commissão para as rever, composta dos srs. Antonio Maria de Sousa Basto, Francisco de Sousa Araujo, e Manoel dos Santos Junior.

Procedendo-se depois á eleição da direcção, foi reeleita a mesma, que é composta dos seguintes srs.:

Presidente, Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco; Thesoureiro, Francisco José Gonçalves de Lemos; Secretario, Dr. Antonio Augusto da Costa Simões; Vogaes, Alexandre de Assis e Leão, Bazilio Botelho de Lacerda Lobo, Dr. Francisco Antonio Diniz, e Padre Mauricio José Pimenta.

Substitutos: para servir de Vice Presidente, Dr. Francisco de Castro Freire; para Vogaes, Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves, Francisco da Silva Oliveira, Francisco Rodrigues da Fonte Cancella, Dr. José Ferreira de Macedo Pinto, e Manoel José Ferreira Leitão.

Camara Municipal. — No sabbado tomou posse a nova Camara Municipal deste concelho.

Consta-nos que os dignos vereadores tractam de activamente empregar todos os meios á sua disposição, para melhorar os variados ramos de administração municipal.

A Camara de Coimbra hade encontrar em nós um franco e leal apoio, porque todos os membros d'ella nos dão seguras garantias de que a sua gerencia hade ser reformadora, liberal e illustrada.

Jogo prohibido. — Em observancia dos editaes dos Exm.os Srs. Governador Civil e Vice Reitor a respeito do jogo prohibido, cassou o sr. Administrador do concelho as licenças aos donos de todos os bilhares e botequins, estabelecidos nesta cidade: e quando elles vieram tiral-as de novo, foram-lhes lidas as condições com que se lhes concederiam, sendo uma dellas o obrigarem-se a franquear o edificio inteiro onde tivessem os seus estabelecimentos a toda a hora do dia e noute á visita da auctoridade; e isto a fim de que não continuasse por mais tempo o escandalo, que em differentes partes se presenceava, de se esconder o jogo do monte, debaixo da apparencia de casas de divertimentos licitos.

Todos se sugeitaram a esta condição, excepto o sr. Abilio Roque, que queria vedar á inspecção da auctoridade a parte superior do edificio onde habita, pretextando que nada tinha com os bilhares por os ter passado aos marcadores.

Em consequencia desta recusa, foi o sr. Abilio Roque e os marcadores dos seus bilhares intimados para os fecharem, o que bem a seu pezar tiveram de effectuar.

Folgamos de ver que a auctoridade se não deixou ludibriar com as artimanhas e sophismas dos espelunqueiros encartados.

Prisão. — No dia 28 de Dezembro foi preso na rua Direita, desta cidade, Luiz Mendes, adello, por ser useiro e veseiro de pedir e receber varios trastes a diversas pessoas para os vender, ficando com elles sem os entregar ou o valor a seus donos.

Desordem e pedrada. — No dia 27, teve lugar uma desordem no lugar d'Albergaria, freguezia de Antanhol, deste concelho, havendo gritos de soccorro contra Francisco Coelho, daquelle lugar, que dizem atirara uma pedrada a Joaquim da Costa, tambem de Albergaria, ficando este gravemente ferido.

Tentativa de assassinato — No seguinte dia 28 estando o mesmo Francisco Coelho na sua fazenda, passou Joaquim da Mestra, da Nazareth da Ribeira, e abateu uma espingarda para lhe atirar, o que não levou a effeito por não arder a esporeta, andando comtudo a ameaçal-o de que o havia de matar.

Festividades. — Solemnisou-se em Penacova o ultimo dia do anno de 1857 com uma festa votiva dos srs. Correas á Immaculada Conceição de Maria. Orou o sr. Dr. João Chrisostomo d'Amorim Pessoa, como era de esperar deste distincto orador.

Igualmente se solemnisou o primeiro dia do anno novo na festa da Circumcisão, em que orou o Reverendo Prior da freguezia, que satisfez plenamente a todos os que o escutaram. No fim da missa cantou-se um *Te Deum* em acção de graças pela extincção da febre amarella na capital, regendo magistralmente o coro o Bacharel Antonio Xavier de Sousa Monteiro.

Assistiram a este religioso acto a illustre Camara, Administrador, Juiz Ordinario, e outras pessoas de auctoridade e respeito, da villa e visinhanças.

Companhia hespanhola. — A'manhã, quarta feira, representa a companhia dramatica hespanhola o drama em 4 actos — *O fratricidio d'El-Rei D. Pedro o Cruel*, e a comedia — *O duende e o pastor.*

Instrucção primaria. — Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 7 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, as cadeiras de instrucção primaria do Ervedal, e Mouronho.

Commissão. — Na sessão da camara dos deputados de 2 do corrente foi eleita a commissão de resposta ao discurso da corôa, a qual ficou composta dos srs. Antonio de Serpa, Rebello da Silva, José Passos, Elias da Cunha, Thomaz de Carvalho, e Miguel do Canto.

Erratas. — Na correspondencia de Penacova, publicada no n.º antecedente, escaparam os seguintes erros:

Pag. 2.ª col. 1.ª lin. 75, onde se lê — que apenas a area de uma legua etc. — lêa-se — que apenas tem a area de uma legua, etc.

Col. 2.ª lin. 44 — onde se lê — e em pagarem o imposto etc. — lea-se — e sem pagarem o imposto, etc.

Deputado. — Foi eleito deputado por Moçambique o sr. Augusto Xavier Palmeirim.

Assucar. — Tem chegado ao Porto avultadissimos supprimentos de assucar, o que sem duvida fará abater o preço deste genero.

Mercado de Soure no dia 3. — Trigo 530. Milho 370. Cevada 220. Feijão branco 480. Dito frade 300. Batatas 180. Castanha 330. Azeite 1400.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Asylo d'orfãos. — A Associação Commercial mandou entregar 500:000 reis á sociedade protectora dos orphãos em consequencia da cholera morbus e da febre amarella.

Fallecimento. — Falleceu hontem o sr. Estevão Jeremias Mascarenhas, conego de Sé de Goa, protonotario apostolico e deputado ás côrtes.

Era o sr. Jeremias Mascarenhas incansavel e desvelado representante dos povos da India, cujos interesses promovia por todos os meios ao seu alcance.

Era dotado de excellente coração e gosava de geraes sympathias.

Deus tenha a sua alma.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Fallecimento. — Falleceu em Guimarães o sr. Antonio Joaquim de Carvalho, antigo negociante d'aquella cidade. Tinha feito testamento ha 8 dias, deixando 17:000$000 rs. aos Terceiros Franciscanos, fóra 2 que já tinha dado — 50$000 ás Capuchinhas; e tambem beneficiou a Misericordia.

Longevidade. — Morreu ultimamente na freguezia de Sistello, concelho dos Arcos, um homem, que contava 112 annos d'idade.

Suspensão. — Os empreiteiros do lanço da estrada de Oiã, a Aveiro, suspenderam os trabalhos por falta de pagamento das prestações do governo.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o sr. tenente general visconde de Estremoz; sepultou-se no cemiterio dos Prazeres.

Moeda falsa. — Tendo aggravado de injusta pronuncia para o tribunal da Relação, o reu Portugal, implicado no processo da moeda falsa de Adães, não teve provimento, pelo que desistiram do mesmo recurso os reus Cunha, e Pederneira.

Homicidio. — Na noite de 30 para 31, appareceu morto no lugar de Cacia, concelho de Aveiro, Antonio Gil; appareceu estendido na estrada, com o craneo esmigalhado, e uma guitarra feita em pedaços! Parece que fora assassinado por zelos.

Nevoeiros. — Tem sido mui espessos e continuados os nevoeiros em Trás-os-Montes, e Beira Alta: em S. João da Pesqueira apenas tem deixado apparecer o sol desde as onze e meia até ao meio dia.

Estrada de Guimarães. — A Viação Portuense já rematou os dous primeiros lanços da estrada de Villa Nova de Famalicão a Guimarães, tendo procedido ás expropriações necessarias: estes trabalhos já principiaram. Tracta-se de rematar os dous ultimos lanços.

Expedição. — Tinha sahido uma expedição de Loanda sobre Pungo-Andongo, para castigar o

soba Cambari, que encommodava aquelles sitios com suas tropelias — a força levava duas peças de artilheria, e era commandada pelo tenente coronel Manoel Antonio Pires — a expedição foi feliz, submettendo-se varios sobas, e fugindo para uma ilha o dito Cambari.

Annullação e condemnação. — A Relação de Loanda, por accordão de 21 de Outubro, annullou uma sentença por ter sido dada por um juiz de direito interino, nomeado por uma portaria do governador de provincia, e condemnou o governador nas custas, tornando-o responsavel pelos prejuizos das partes litigantes no dito processo. Juizes, Mendes Affonso — Julio Rodrigues — Pereira Cabral, vencido.

Installação. — Installou-se em Loanda no dia 10 de Outubro a camara de negociantes — presidente o sr. Antonio Lopes da Silva.

Baptisado. — O Vigario capitular de Loanda ia ao Congo para baptisar o novo rei.

Boa presa. — Por Accordão da Relação de Loanda, de 29 de Julho do anno passado, foi julgada boa presa a barca *Velha Annita*, da America ingleza, que se empregava no trafico da escravatura: juizes os srs. Mendes Affonso, Rodrigues, e Pereira Cabral.

Fallecimento. — Falleceu em Inglaterra o conde de Fitz William; deixou o rendimento annual de 900:000$000!! Muito lhe havia de custar deixar este mundo.

Fallecimento. — No dia 25 de Dezembro falleceu em Bragança a exm.ª sr.ª baroneza de Santa Barbara, D. Anna de Castro Sepulveda, filha do tenente general Manoel Jorge Gomes de Sepulveda. Era senhora de muitas virtudes, e deixou inconsolavel toda a sua respeitavel familia.

Navio novo. — No dia 31 do passado, foi lançada á agua em Villa do Conde, a barca *Formosa*, propriedade do sr. José Pereira Cardoso, commerciante da Praça do Porto.

Lê-se no *Oriente*:

Roubo industrioso. — Hontem vindo de casa do sapateiro Domingos, da rua de D. Pedro, um rapaz do sr. Miguel de Sant-Anna, da rua da Baniharia, com umas botas, que *alli* fora buscar, quando passava no largo da Feira de S. Bento, sahiu-lhe ao encontro um segundo *Fajardo*, pedindo-lhe de mandado do sapateiro, as botas que o rapaz trazia, para as ir mostrar a um freguez da rua do Loureiro, que pretendia outras iguaes entregando ao rapaz um pequeno sacco em quanto voltava.

O rapaz depois de esperar muito tempo, voltou ao sapateiro, que lhe disse nada sabia, e verificando o que continha o sacco, eram pedras e farrapos.

Será bom que as auctoridades olhem para estes *Fajardos*, limpando a cidade, que está cheia d'elles.

Obras publicas. — Os estudos preliminares estão feitos, e o traçado escolhido para a estrada entre Agneda e o Vouga. Parece que será feita no Marnel uma ponte nova, mais ao poente da antiga.

A descida da encosta de Pedações foi habilmente traçada pelo sr. Angelo Moreira, digno chefe d'aquella secção.

Apesar do terreno ser bastante accidentado, consta-nos que a declividade em poucos pontos excede a 4 por cento. E' preciso dar principio aos trabalhos para o que se vai prestando a estação.

Se se não faz no campo o rio de Agueda o viaducto e a ponte, pequenas difficuldades ha a vencer: maiores eram ellas na encosta de Serém e venceram-se em pouco tempo.

Se o governo está decidido a concluir a estrada de Coimbra ao Porto, como acreditamos, não deve faltar dinheiro — e neste caso toda a responsabilidade será do sr. Moreira; mas confiamos muito na sua intelligencia, zelo e actividade, para duvidarmos de que os trabalhos terão o desenvolvimento que todos esperam.

Commissões. — Reuniram-se nas salas da Academia das Sciencias, as commissões do congresso sanitario: deu-se conta do estado dos trabalhos, que se acham adiantados. Tem sido ministradas as copiosas informações, dignas da mais seria attenção.

Medalha. — O sr. Antonio Joaquim Fiuza de Oliveira, capitão do navio portuguez, *Felix*, alcançou do governo francez uma medalha de ouro de segunda classe, pelos revelantes serviços prestados por elle á tripulação do navio mercante francez a «Bonne-Amelie,» que foi a pique no dia 7 de Agosto.

ANNUNCIOS.

1 UM LIVRO, segundo de notas e dos *Vinte dias de agonia*. Por Camillo Castello Branco.

Vende-se em Coimbra na loja do sr. Orcel; no Porto, na do editor, rua das Hortas, n.º 103. Preço 360 rs.

2 Nas lojas dos srs. Posselius e Mesquita se vendem excellentes methodos para violão.

3 Acha-se em exercicio a acreditada machina de distilação continua, que foi do sr. Searle & Flho.

A producção alcoolica obtida neste apparelho, assim como a excellencia da sua qualidade, nada deixam a desejar.

As pessoas que quizerem reduzir seus vinhos ou melaços a aguardente de qualquer graduação, queiram entender-se com Luiz Gonçalves Franco, na villa da Figueira da Foz.

4 Recebi mais dois pianos a vender por commissão; ambos das melhores fabricas e muito elegantes — *A. H. Dardalhon.*

5 ALMANAK DO POVO para o anno de 1858. Preço 40 rs.

A' pessoa que comprar porção deste Almanak para negocio, far-se-lhe-ha um abatimento; por isso qualquer senhor que tenha a fazer alguma encommenda, pode escrever — Ao Editor do Almanak do Povo, Calçada do Combro n.º 23. Lisboa; afim de ser remettida a encommenda immediatamente ao seu destino, pelo correio, ou por outra qualquer via, indo muito bem acondicionada, ou dirigir-se ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, Administrador da Imprensa da Universidade de Coimbra.

6 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que já lhe chegou uma avultada remessa de bilhetes e fracções para a nova loteria, que se hade extrahir em 8 de Janeiro de 1858.

Tambem declara que a rifa das 24 estampas foi feita no dia 27 de Dezembro de 1857, sahindo ao n.º 24. Foram presentes no acto da rifa os srs. José Nunes da Conceição, José Alves Cardoso Antonio José Pereira da Cunha Reis, e Claudio Simões dos Santos.

FAZENDAS MODERNAS POR PREÇOS ANTIGOS.

7 Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao Arco de S. Thiago, ha um variado sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, quer de seda, quer de algodão, lã, e linho. Recebeu ha poucos dias muito lindas polkas para senhoras e para crianças, em differentes tamanhos e gostos; muito lindas victorinas de lã para senhoras; muito modernas manguinhas de lã para senhoras, e punhos pera homens; calçado de borracha da melhor fabrica d'Allemanha; chapeus de sol, de seda, para homens e senhora; luvas de todas as qualidades; legitima e verdadeira agua de Colonia, e outras muitas perfumarias; camizolas de todas as qualidades, para senhoras, homens e crianças. Ha outros muitos objectos de bom gosto e por preços baratos.

AGRADECIMENTO.

8 Fortunato Augusto de Sá, e sua mulher, agradecem por este modo a todas as pessoas em geral, que tanto os obsequiaram por occasião da recente morte de seu muito presado e sempre chorado pae o sr. Marcellino Antonio de Sá, tributando a todos a mais sincera gratidão, e pedem desculpa áquelles a quem o não fizerem pessoalmente.

LUGRE PORTUGUEZ
CESAR.

9 Da Figueira para a Bahia com escala por Pernambuco. Para carga e passageiros trata-se com o seu dono Augusto Luiz Cesar dos Santos, na villa da Figueira.

10 ALMANAK INTERESSANTE para o anno de 1858. Este curioso livro contem 32 gravuras. Preço 120 rs.

Quem comprar ou promover a venda de 10 almanaks receberá em premio 1 gratis; de 15 receberá 2; de 25 receberá 3; de 50 receberá 6; de 75 receberá 10; e de 100 receberá 15.

A pessoa que desejar comprar porção deste almanak para negocio pode fazer a encommenda ao editor.

Toda a correspondencia para requesições de encommendas, ou de premios, será dirigida — Ao editor do Almanak Interessante, Calçada do Combro n.º 23 — LISBOA; ou ao sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, administrador da Imprensa da Universidade de Coimbra.

11 Está aberto concurso por espaço de 30 dias, a começar na data do presente annuncio, para provimento do lugar de primeiro empregado da Repartição municipal da Roda dos Expostos, com o ordenado de 200$000 reis annuaes.

Os individuos que se julgarem nas circunstancias de requerer o dito lugar deverão no indicado prazo, instruir os seus requerimentos com: 1.º certidão d'idade de 25 annos completos; 2.º alvará de folha corrida; 3.º attestados de bom comportamento moral, civil, e religioso, passados pelo Administrador do concelho e parocho respectivo; 4.º documento por onde provem que gosam de boa saude e não padecem molestia contagiosa; e 5.º quaesquer outros documentos que provem a sua habilitação moral e litteraria: tudo reconhecido e sellado.

Deverão alem disso sujeitar-se ás condições seguintes:

Residir no local da Repartição da Roda em casa dada pela Camara, em quanto as circunstancias desta o permittirem.

Fazer, findo o prazo do concurso, em dia certo, e perante um jury designado pela Camara, exame oral e por escripto sobre contabilidade, escripturação, redacção d'officios, construcção de mappas, orthographia, e principios de Grammatica Portugueza.

O que tudo se faz publico pelos jornaes d'esta cidade, e por meio de editaes affixados nos lugares do estilo, para conhecimento dos que interessarem.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 5 de Janeiro de 1858.

O Presidente da Camara,

Raimundo Venancio Rodrigues.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

UMERO 415 SABBADO 9 DE JANEIRO 4.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 8 DE JANEIRO

Os dias do ministerio são sempre contados, ou por actos de supina ignorancia, ou por alguma burla á opinião publica.

O sr. Marquez de Loulé interpellado na camara dos deputados sobre a incoherencia de julgar n'um dia limpo o porto de Lisboa, e de o tornar suspeito no dia seguinte, respondeu que o Conselho de Saude era *soberano*, desviando por esta forma a responsabilidade que lhe pertencia.

Mas esta resposta involve em si a mais crassa ignorancia do nosso direito publico e dos principios mais elementares de administração. S. Ex.ª devia ao menos saber pela Carta Constitucional, que não temos senão quatro poderes no Estado independentes, e que o Conselho de Saude nunca podia ser *soberano*, nem considerar-se como corpo independente, a menos que se não quizesse reconhecer um quinto poder no mesmo Estado.

Alem disso o Conselho de Saude não é senão um corpo auxiliar como muitos outros, que estão juntos aos differentes ministerios, não só para serem consultados, mas para exercerem as attribuições que lhes são delegadas, e que estão sempre subordinados ao principio da approvação do governo, que é o unico poder responsavel por todos os actos dos seus subalternos.

O mesmo Conselho de Estado, que é sem duvida o corpo mais respeitavel do paiz, pelas altas attribuições que exerce, esse mesmo está dependente nos seus actos da approvação do governo, e até as proprias decisões do contencioso administrativo não podem ter vigor algum, sem serem reduzidas a decreto pelo governo.

Depois disto veja-se agora e admire-se qual pode ser a sorte deste paiz, governado por ministros, que proferem taes blasfemias politicas, e que assim dão a medida dos seus conhecimentos administrativos.

A par destas inepcias não são menos notaveis as medidas do ministro *Silvestre*, que são todas de estrondo e *espalhafato*, sem resultado proficuo, e só calculadas para illudir a opinião publica.

Deixariamos passar todos esses actos sem commentario, se o decreto com que S. Ex.ª acabou ha pouco de nomear uma commissão para a revisão do Codigo Penal e reforma do processo, não parecesse lançar uma insinuação desfavoravel sobre os cavalheiros que compunham a anterior commissão, de que faziam parte S. Ex.ªs os srs. Joaquim Antonio de Aguiar e Rodrigo Nogueira Soares, os quaes são conservados na nova commissão; alguns outros que falleceram; e existindo apenas ausentes os dois membros da mesma o Exm.º sr. Basilio Alberto de Sousa Pinto, e Justino Antonio de Freitas: o que tudo serve a provar que a ausencia desses dois membros, que nunca se recusaram a trabalhar em tempo algum, fosse a causa de se não concluirem aquelles trabalhos, como S. Ex.ª falsamente pretende inculcar no decreto.

A verdade é que essa commissão depois de nomeada só foi convocada tres vezes no tempo do governo da regeneração. As duas primeiras para assentar nas bases de um projecto de reforma judiciaria, e especialmente sobre os *assises*, cujas bases foram reduzidas a um projecto de lei, que o ministerio daquella epocha apresentou ás côrtes; e a ultima vez para se mandarem ouvir as Relações sobre os inconvenientes que tinha apresentado o Codigo Penal na sua execução, para com conhecimento de causa se fazer a revisão do mesmo Codigo.

Depois disto nunca mais os ministerios que se succederam se importaram com a commissão, nem lhe forneceram dados alguns para os seus trabalhos; donde evidentemente se segue que se a commissão não funccionou mais, foi por culpa dos governos, que ou por desleixo ou por qualquer causa que não pretendemos agora indagar, não quizeram que ella funccionasse.

Temos para nós que os proprios dois membros ausentes se não recusariam a qualquer trabalho de que fossem incumbidos, e a reunirem-se aos seus collegas quando as circunstancias a isso obrigassem; sendo por tanto futeis e miseraveis as premissas daquelle decreto.

Conhecedores de quanto se passou a este respeito, julgamos para satisfação dos outros membros da commissão dever apresentar estas reflexões ao publico, que servem ao mesmo tempo a provar com que verdade e coherencia o actual ministerio marcha em todos os seus actos, e para desviar da antiga commissão qualquer inducção desfavoravel que o ministro pretendeu lançar sobre ella.

De resto não nos importam os decretos de *espalhafato* com que o ministro *Silvestre* tem sempre pretendido inculcar-se no publico. Conhecemos muito de perto a S. Ex.ª, e ainda nos não esqueceu o *Te Deum*, as circulares, e o pomposo relatorio publicado no *Diario do Governo*, que S. Ex.ª fazia por occasião de se ter concluido o *tunel* da levada do Rabaçal na ilha da Madeira; quando depois de tudo se veiu no conhecimento de que aquelle *tunel* ou furo na montanha para a levada, tinha sido feito 18 palmos acima do nivel da agua, havendo-se assim consumido perto de 60:000$ rs. em pura perda da fazenda publica!

E' o que temos a esperar do fosforico ministro *Silvestre!*

Em seguida publicamos a carta e respectivos documentos, que nos foram enviados pela digna Commissão Central Academica, encarregada de promover soccorros em beneficio dos desvalidos da capital.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Como V. tem com generosidade franqueado as columnas do seu jornal á publicação de varias subscripções, rogamos-lhe o obsequio de dar nellas lugar a mais uma, a dos Academicos.

Sem quebra de sua dignidade a Academia não podia olhar com indifferença, a deploravel situação em que a febre veiu collocar os desvalidos da capital. Quando por todo o reino se desinvolve espontanea a caridade; quando os estranhos mesmo nos estão dando um testemunho da civilisação do seculo, abraçando generosamente a fraternidade evangelica: quem ha ahi que possa calar o nobre impulso da beneficencia?

Não de certo os Academicos, cujas almas juvenis são inda

........................despidas
Do lodo das vis paixões.

Carecemos de recursos, somos pobres — é verdade; mas a mealha do pobre, que não tem mais para dar, vale tanto como o ouro do rico.

Acceitem pois esses infelizes a nossa mingoada offerta, como esmola de pobre, que se condóe da desgraça de seus irmãos.

N'uma corporação numerosa, como a Academia, era impossivel realisar uma subscripção, sem que se creasse um centro, que a promovesse: debaixo do titulo de *commissão central* fomos nós os encarregados desta tarefa, que mal poderiamos levar a cabo, se não fossemos ajudados por delegados especiaes, que da melhor vontade se prestaram a promover a subscripção e activar a cobrança em todos os cursos da Universidade e no Lyceu. Apezar do desvelo com que todos trabalhâmos, a commissão viu que a cobrança se retardava (consequencia necessaria do grande numero de subscriptores); e como era mister e todos nós desejavamos acudir quanto antes á necessidade, resolvemos fazer uma primeira remessa da quantia que se poude apurar até o dia 23 de Dezembro, juntamente com o producto da recita que a Academia Dramatica deu a beneficio dos desvalidos de Lisboa.

A subscripção continúa a promover-se; e logo que a commissão entenda que deve dar por acabado o seu trabalho, fará nova remessa da quantia que tiver apurado.

A primeira importou ao todo em 484$200 rs., somma que foi remettida, por via do Exm.º Governador Civil, ao de Lisboa, como se vê do documento que vai incluso.

Esperamos, sr. Redactor, que V. o publicará em seguida a estas linhas; e bem assim o officio, que remettemos, em que S. Ex.ª o Sr. Governador Civil nos faz saber, quanto agradavel foi para Sua Magestade El-Rei o procedimento da Academia.

Por tudo lhe ficarão muito obrigados os
De V. veneradores e criados.

Joaquim Alves Matheus.
João José de Mendonça Cortez.
Filippe de Faria Azevedo e Araujo.
Filippe do Quental.
Antonio dos Santos Viegas Junior.
Eugenio do Canto.

2.ª Repartição. — N.º 2. — Illm.º Sr. — O governo de S. M., a quem eu participára a remessa ao Governo Civil de Lisboa da quantia de 484$200, que me havia sido entregue pela Commissão de que V. S.ª faz parte, para auxilio das familias

desvalidos da Capital, acaba de expedir-me uma Portaria pelo Ministerio do Reino, em que me recommenda, que em nome de Sua Magestade El-Rei agradeça eu aos Academicos subscriptores o sacrificio que fizeram e a sua dedicação pelo bem publico, participando-lhes que muita satisfação lhe causou ver que a Academia déra espontaneamente uma tal prova de interesse pela humanidade afflicta, porque alem de revelar os seus sentimentos philantropicos e caritativos prestára um valioso soccorro aos infelizes que delle carecem.

Cumpro pois aquella real ordem dirigindo á Commissão Central, de que V. S.ª faz parte, os devidos agradecimentos por tão avultado donativo, e remettendo a V. S.ª o incluso recibo para substituir o que eu lhe havia entregado, e que V. S.ª se servirá enviar-me.

Deus Guarde a V. S.ª Coimbra 7 de Janeiro de 1858.

Illm.º Sr. João José de Mendonça Cortez.

O Conselheiro Governador Civil,
J. Maldonado.

Pelo presente recibo declaro que deu entrada no cofre d'este Governo Civil a quantia de quatrocentos oitenta e quatro mil e duzentos reis, metal, importancia de uma ordem remettida a S. Ex.ª o Sr. Governador Civil deste Districto, pelo Exm.º Sr. Governador Civil de Coimbra, em officio de 24 do presente mez, pelo producto dos donativos entregues pela Commissão Central dos Academicos, a favor das familias desvalidas desta capital.

Lisboa 30 de Dezembro de 1857.

O Thesoureiro do Governo Civil,
Joaquim Guilherme da Silva Rodrigues Trigueiros.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Os miguelistas deste concelho, unanimes nas suas maximas d'absolutismo e idéias de igual genero, não podendo por mais tempo sustentar a sua ignominiosa politica, vista a decidida attitude que na sua vanguarda tem tomado o partido liberal, tem recorrido, para consolo dos seus, a todas as invectivas, só proprias de tal gente.

Refutados e destruidos todos os balofos argumentos que têem feito escrever sobre eleições em Goes, não podendo provar o que têem asseverado, nem com verdade destruir factos que se lhes tem apresentado sobre horriveis tranquibernias eleitoraes, correm ao campo das personalidades; e ahi, fazendo fogo de guerrilha, insultam, calumniam, sem ao menos se atreverem a mostrar o rosto.

Gosando da sombra divina da liberdade, desse precioso thesouro que detestam, atraiçoam-a a cada passo, abusando da magnanimidade dos que a seu cargo tem o mantel-a.

Derrotados perante a urna nas quatro ultimas eleições, derrotados digo, n'esse campo onde se medem os partidos, e onde só deve haver o que elles desconhecem, recorreram á ficção: porem ficções são mentiras, e com ellas nada pode prosperar.

Açanhados miguelistas do concelho de Goes! Que procuraes? Alguma reliquia do vosso homem? Ide procural-a a Evora-Monte. Não busqueis para isso apoio na urna: essa já por muitas vezes tem mostrado desconhecer-vos.

Esses votos com que vós tanto vos ufanaes, a maior parte desses amigos em quem tanto confiaes, o que tanta honra vos dão nas lutas eleitoraes, *parasitas* o maior numero, e em igual quantidade *renegados*, notae, não são ainda assim, a expressão da vossa decadente facção!

Caistes porque vos não podieis sustentar. Quereis erguer-vos com o sophisma? Enganaes-vos no calculo. Não vos valerão de nada as vossas injustas e immerecidas arguições: porque sois bem conhecidos. E quem haverá que não saiba que em Goes existe uma facção miguelista, que tenta mesmo á custa da propria honra sustentar alli o seu poderio?

Miguelistas de Goes! Comparae a presente epocha com a do vosso desejado: e admirae até onde chega a tolerancia do digno chefe deste districto, que vós dizeis que dorme o somno do justo, por vos não attender a vosso modo. Olhae que elle bem vos conhece, e sabe de quanto são capazes os que se *espojam*.

Informado de que o auctor do artigo transcripto no numero 198 do *Tribuno Popular*, relativo a eleições em Goes, de certo não declarará o seu nome como lhe peço no numero 410 do seu jornal, e como não deva passar mais tempo sem responder ao que alli se diz relativamente á minha pessoa, vou passar a responder ao que me diz respeito, deixando a penna mais competente fazel-o ao resto.

Dizeis, ou começaes por dizer que não podieis deixar desapperecebida a minha correspondencia chula. Ora dizei-me, Poderia ella deixar de ser escripta n'aquelle genero, quando era chulo o objecto a que me referia? Pois não será um completo escarneo pretenderem aquelles senhores mostrar que sempre foram liberaes, quando elles não conhecem o que é liberdade, porque trocam a sua consciencia pela do seu chefe?

Pois poder-se-ha chamar liberal, a quem de corpo e alma se lançou aos pés de quem se ufana de ser miguelista?

Dizeis depois que sou um perfeito donato. Bem sei, que sou ainda novato, ou calouro, na justa causa da liberdade, nem a minha pouca idade me habilita a ser veterano. Mas sabei tambem, que é antiga opinião de guerreiros, baterem-se os galuchos com mais coragem do que os velhos soldados.

Os veteranos já vos disse fazem fogo de guerrilhas: os galuchos, os novos soldados, os combatentes sem fé politica, os donatos ou como lhes queiraes chamar, esses trazem o rosto descoberto; e quanto maior e espessa é a nuvem de fumo que ante si vêem, quanto mais estrepitoso é o sibilar das ballas, maior é a sua coragem, maior a sua firmeza.

Dizeis mais que estou já bem doutrinado na embustice. Referis-vos á questão, ou a que? Por qualquer dos lados não vos temo. Entendestes na vossa consciencia que eu faltei á verdade quando escrevi, que os signatarios da declaração de côr politica transcripta no numero 403 do *Conimbricense*, eram constitucionaes sem serviços, ou em politica, com igual valor ao d'um simples cifrão? E o que tendes em vosso abono para provar a minha embustice? A historia? A *Anecdotica* sim? Não duvido; porque essa, versando sobre particularidades pouco conhecidas, e factos passageiros, pode ministrar-vos algum ponto e virgula, quando muito.

Dizeis mais que eu pretendi inculcar perfidamente que nas lutas eleitoraes de Goes havia politica e miguelismo. Eu não pretendi inculcar, disse a verdade. E se assim não é, dizei-me que significação tem a declaração do vosso chefe no numero 1230 da *Nação*? Para que votastes á carga em um candidato proposto pelo miguelismo na ultima eleição de deputados?

Dizeis finalmente que dispa os meus trajes de truão. Pois vós já alguma vez os largastes? De certo que não. Logo como havia eu possuil-os. Em seguida quereis que vos responda, se os propostos na lista do sr. Veiga para camara são liberaes. Responde-vos a isto o n.º 410 deste jornal.

Finalmente todos sabem o que vós levaes em vista. E é que se diga, em Goes ha dous homens que se batem fortemente em eleições. Mas a verdade é, em Goes ha dous partidos que se batem; um, miguelista; outro liberal: este, venceu aquelle em campo igual; aquelle, ficando vencido, tenta roubar-lhe a gloria, invertendo factos, e embellesando-os a seu modo.

Por hoje basta, sr. Redactor.

Varzea de Goes 5 de Janeiro de 1858.

José dos Santos Carneiro, Sobrinho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Jury commercial.—Na quarta feira procedeu-se no Tribunal do Commercio desta cidade á eleição do jury commercial.

Foram eleitos os srs. Francisco da Silva Oliveira, Pedro José Pereira de Sousa, João Mathens dos Santos, Antonio José Alves Borges, Antonio Rodrigues Pinto, José Francisco d'Oliveira Reis, Francisco José de Moura Bastos, e Antonio Mendes Saldanha Forrão.

Para substitutos sahiram eleitos os srs. Luiz José Maria, José Antonio Pereira Braga, José Barbosa Lima, e Calisto André Soares Pinto.

Doutoramento.—Na quarta feira receberam o grau de Dr. na Faculdade de Philosophia os srs. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, e Jacintho Antonio de Sousa.

Expostos.—O movimento dos expostos na roda de Coimbra, no mez de Dezembro de 1857, foi o seguinte:

Existiam 1071, sendo 1040 em creação, e 31 na roda.

Entraram 60, dos quaes 47 expostos, e 13 repostos.

Sahiram 23, sendo 17 expostos, e 6 repostos.

Foram entregues aos paes 4.

Acabaram a creação 19.

Falleceram 22, dos quaes 5 em creação, e 17 na roda.

Ficaram 1068, sendo 1021 em creação, e 47 na roda.

Para sermos justos devemos dizer, que a mortalidade neste mez de Dezembro foi muito menor do que no mez anterior. Esperamos que os incessantes esforços da auctoridade superior do districto, e o zelo da Camara Municipal desta cidade concorram para cada vez mais minorar os soffrimentos da infeliz classe dos expostos.

Jurados. No domingo procedeu-se na Camara Municipal desta cidade, com a assistencia das competentes auctoridades, ao sorteamento dos jurados que hão de servir no proximo quartel das audiencias geraes.

Delegado do Procurador Regio.—Está novamente exercendo o lugar de Delegado do Procurador Regio nesta comarca, o sr. Augusto d'Abreu Castello Branco, que estivera algum tempo ausente com licença.

Recenseamento.—Na quinta feira teve lugar a reunião dos 40 maiores contribuintes do concelho de Coimbra, para elegerem a commissão revisora do recenseamento, que hade funccionar no corrente anno.

Sahiram eleitos os srs. Bacharel Antonio Joaquim d'Oliveira, Bacharel José Ribeiro Rosado, José Jacintho da Silva, Ricardo Antunes de Macedo, Joaquim Mendes de Castro, Francisco de Sousa Araujo, e Joaquim d'Abreu Mesquita.

Para supplentes foram eleitos os srs. Bacharel João Correia Ayres de Campos, João Cardoso Guimarães, Adriano Pereira da Graça, Dr. José Adolpho Troni, Antonio de Oliveira, Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, e João Lopes de Sousa.

Cemiterio.—Consta-nos que a nova Camara Municipal tenciona mudar os enterramentos no cemiterio da Conchada para os taboleiros superiores, em attenção a ser muito menor a despeza que ha a fazer com os muros nesse local.

Com este fim houve hontem no cemiterio uma vistoria, a que assistiram os membros da Camara, o sr. Governador Civil, Conselho de Districto, e o sr. Director das obras publicas.

Beneficencia.—No concelho de Condeixa formou-se uma commissão composta do Reverendo Joaquim Ignacio Cardoso Pimentel, Ignacio Antunes de Miranda, Wenceslau Martins de Carvalho, Antonio Pedro Henriques d'Azevedo e José da Costa Simão, coadjuvada pelos Reverendos Parochos e outras pessoas das differentes freguezias do concelho, para promoverem uma subscripção a favor das victimas da febre amarella em Lisboa. Produziu a quantia de 98$050 rs., concorrendo cada uma das freguezias com as quantias seguintes:

Condeixa a Nova	29$070
Ega	20$630
Condeixa a Velha	17$100
Foradouro	7$360
Anobra	6$940
Villa Secca	5$150
Sebal Grande	4$500
Zambujal	3$670
Bendafé	2$520
Bellide	1$110
Somma	98$050

Esta quantia foi enviada ao Exm.º sr. Governador Civil do Districto, para lhe dar o destino conveniente.

Quartel militar em Coimbra.—Na sessão da camara electiva de 4 do corrente apresentou o sr. Ministro da Fazenda a proposta, para ser auctorisado o governo a vender em lotes o edificio do extincto collegio da Graça desta cidade; applicando o seu producto para a reparação do quartel, que deve estabelecer-se no collegio dos Loios e aos arranjos necessarios para o Governo Civil em Santa Cruz.

Soccorros do concelho de Poiares.—O sr. deputado José de Moraes Pinto de Almeida entregou em Lisboa á sociedade protectora dos orphãos da ultima epidemia, a quantia de 110$450 rs., producto da subscripção aberta no concelho de Poiares.

Companhia hespanhola.—Levará hoje á scena a companhia dramatica hespanhola a seguinte representação:—O primeiro acto, ou primeira parte do *Coração de um bandido*; a segunda parte da mesma historia, intitulada—30 *dias depois na Serra Morena*; a comedia—*Uma de tantas, ou a noiva jogada á cara e cruz*; e a farça—*O recibo do pagem*.

Mercado de Coimbra no dia 9.—Trigo 540 a 550 Milho branco 380. Dito amarello 370. Feijão branco 400 a 480. Dito rajado 360 a 380. Dito frade 360. Cevada 240 a 260. Centeio 360 a 380. Azeite 1340.

Instrucção primaria.—Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hãode prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 14 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, as cadeiras de instrucção primaria de S. Martinho do Bispo, e Pombalinho, esta com assento no lugar das Cottas.

Sentença.—O sr. Manoel Villela de Sousa Araujo Barbosa, Juiz de Direito desta comarca, decidiu na quinta feira a favor da Camara Municipal, a causa intentada pelo digno Par do Reino Antonio Maria Osorio, contra a mesma Camara, por esta ter ido em 23 de Dezembro de 1853 desforçar-se de um terreno no Rocio de Santa Clara, que havia sido tapado ao uso do publico, não obstante pertencer ao municipio.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 6.—Trigo 540 a 590. Milho 380 a 400. Cevada 240 a 260. Feijão branco 500 a 540 Dito rajado 380. Dito frade 280. Tremoços 280. Batatas 200. Azeite velho 2200.

Como se vê os generos tem abatido de preço. A concorrencia de cereaes ao mercado é extraordinaria.

Camara Municipal.—Temos em nosso poder dois artigos do sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, relativos á questão das Estradas do Choupal e Entre Muros, que pela sua grande extensão não podemos publicar no corpo do jornal. Sahirão porem em um appenso ao numero de sabbado da semana proxima.

Jogo prohibido.—Não é só em Coimbra que se tem declarado guerra ao jogo do monte. A policia do Governo Civil de Lisboa deu ha dias busca a uma casa, onde encontrou gente de gravata lavada a jogar o monte. Todos estes individuos tiveram no dia seguinte de comparecer no tribunal da Boa Hora, para serem advertidos pelo juiz criminal na conformidade da lei, e ficarem sujeitos á vigilancia da policia. A dona da casa foi presa.

Rei e Patria.—Diz-se que este jornal absolutista cessara a sua publicação.

Transferencia.—O sr. D. Manoel Martins Manso, Bispo do Funchal, foi transferido para a Sé Episcopal da Guarda.

Letra falsa.—A auctoridade superior em Lisboa poude ultimamente obstar á consummação de um grande crime.

Havia-se forjado uma lettra falsa no valor de 4 contos de reis, sacada sobre José de Santa Clara, ha pouco fallecido, na esperança de que a viuva pagaria essa quantia.

Sabedor deste facto o Governo Civil de Lisboa, procedeu ás necessarias averiguações, e poude ser capturado João Pacheco de Lima Lacerda Moniz Corte Real, na occasião em que apresentava o passaporte no mesmo Governo Civil, como falsificador e portador da lettra.

O aceite e a assignatura de José de Santa Clara estavam muito bem imitados, e julga-se terem sido feitos sobre a propria lettra do fallecido, sendo copiados á luz atravez de um vidro de janella. Comtudo o tabellião não a quiz reconhecer.

Errata notavel.—Na relação dos subscriptores do concelho de Poiares, que publicámos no n.º 411 deste jornal, onde se lê que o sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro dera 720, deve lêr-se 4$500 rs.; e onde se lê que o sr. Dr. Antonio José de Carvalho Montenegro dera 4$500 rs., deve lêr-se 720 rs.

Honra ao merito.—A Camara dos Pares decidiu na sessão de 5 do corrente, que em attenção aos relevantes serviços prestados á Igreja e ao Estado pelo Em.mo Cardeal Patriarcha *Carvalho*, e ás inclitas qualidades de que era ornado, fosse o seu busto collocado na sala da mesma Camara, á esquerda do busto do Exm.º Sr. Duque de Palmella.

Subscripções.—A Associação Commercial de Lisboa havia recebido até ao ultimo de Dezembro a quantia de 22:856$120 rs.; e tinha distribuido a quantia de 16:760$000 rs.

Sorte grande.—Sahiu para Cadiz o premio de 100$000 pezos da ultima loteria hespanhola.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Chegada.—Antes de hontem chegou a esta cidade o sr. commendador Manoel José Ribeiro, vindo de Coimbra, onde residiu por algum tempo.

O sr. Manoel José Ribeiro, já conhecido em Lisboa pelo seu caridoso coração, em Coimbra praticou muitos actos de generosidade e de beneficencia, soccorrendo bastantes infelizes, o que o *Conimbricense* commemora com devidos louvores.

Em Lisboa concorreu o sr. M. J. Ribeiro com avultadas quantias em favor das victimas da epidemia: em Coimbra, igualmente subscreveu em todas as commissões que alli promoveram donativos.

Temos muito prazer em registar tanta nobreza de alma.

Funccionario desleal.—O sr. Director interino da Alfandega Grande de Lisboa teve fundadas suspeitas de que José Rodrigues de Sampayo, fiel do armazem de fazendas de França roubára differentes objectos confiados á sua guarda: requesitou immediatamente o auxilio da policia, e passando-se uma busca á casa do arguido foram effectivamente encontrados muitos dos objectos, cuja falta se tinha sentido n'aquelle armazem. Lavrado o competente auto foi o suspeito posto em custodia para ser entregue ao juizo criminal.

O sr. director interino é digno de muito louvor pelo zelo com que se tem havido no desempenho do seu cargo.

Visita nautica.—Hoje de manhã embarcaram no caes do quartel dos marinheiros militares em Alcantara, S. A. a Serenissima Senhora Infanta D. Maria Anna, e seu irmão, o Senhor Infante D. Luiz. Foram para bordo do brigue de guerra *Pedro Nunes*, do commando do mesmo Senhor Infante, onde se demoraram até ás tres horas, desembarcando no mesmo quartel. Tanto na occasião do embarque como no desembarque, os brigues de guerra *Pedro Nunes*, e *Serra do Pilar*, deram as salvas do estilo, subindo os marinheiros ás vergas.

Novo vapor de guerra.—Hoje deve ter sido lançada ao mar, no estaleiro de mr. Green, em Blackwall, perto de Londres, a nova corveta a vapor *Bartholomeu Dias*; uma das embarcações a vapor que o governo mandou construir em Inglaterra.

Parece que estará prompta para navegar no meiado do mez de Fevereiro. Diz-se que este navio é destinado a conduzir a Lisboa a futura rainha de Portugal. Para este fim se está preparando a camara com grande magnificencia, servindo de modelo a do yacht *Victoria and Albert*, da rainha Victoria.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Loteria orphanologica.—Ouvimos que se projecta uma loteria extraordinaria da Misericordia, cujo premio grande será de 50.000$000 reis, exclusivamente destinada para acommodar quanto antes os orfãos que ficaram das victimas da febre amarella, e que estão a cargo de commissões parochiaes, parentes e outras pessoas que os não podem manter por muito tempo.

Negociações matrimoniaes.—Veiu no paquete de Inglaterra o cavalheiro Gomes de Oliveira, secretario da legação portugueza em Londres, e do sr. conde de Lavradio, que fôra a Berlin com a missão de tractar dos esponsaes de S. M. Fidelissima.

Ouvimos que o sr. Gomes de Oliveira é portador do contracto esponsalicio, e que a joven rainha estará em Portugal no proximo mez de Maio.

O conde de Lavradio voltou para Londres, ficando o commendador Viale por mestre de lingua portugueza, que a rainha deseja conhecer quando vier para Lisboa.

Te-Deum.—Como estava annunciado, S. M. El-Rei com seu augusto pae e toda a real familia assistiram hoje na basilica do Coração de Jesus, ao solemne *Te-Deum* em acção de graças de se haver extinguido a febre amarella.

O corpo diplomatico, os altos dignatarios e corporações do estado, varias deputações, e pessoas de todas as jerarchias e classes concorreram a este acto religioso, estando o grande templo cheio, e todos possuidos do sentimento de gratidão e louvor ao Ente Supremo, por ter ouvido as preces publicas com que implorámos a sua misericordia.

O largo do convento e o passeio fronteiro estavam apinhados de povo, que foi alli felicitar a real familia á saida da igreja, fazendo todos votos pela vida do corajoso monarcha, e folgando de lhe dar testemunho do seu amor e respeito.

Praza a Deus preservar-nos para sempre do mal que tanto nos flagellou!

Pedro Nunes.—O brigue da armada que tem este nome, já celebre no mundo por ser o do insigne mathematico portuguez, não suppuzemos na sua pequenhez que estivesse fadado para tão grandes honras.

Com o mesmo motivo da visita que ha dias fez a este brigue S. A. a Serenissima Senhora Infanta D. Maria Anna, foi ante-hontem S. M. El-Rei a bordo, convidando-o o joven commandante, S. A. o Infante D. Luiz a jantar, ao qual tiveram a honra de assistir o ministro da marinha e o inspector do arsenal.

Para solemnisar este dia, o brigue esteve á noite illuminado em arco com lanternas.

Durante o jantar tocou a banda dos marinheiros militares excellentes peças de musica.

Lê-se no *Nacional*:

Ainda estão verdes.—Appareceram affixados, nas esquinas das ruas de Lisboa, pasquins, ou proclamações, ou como lhe quizerem chamar, em que se davam vivas ao sr. D. Pedro V absoluto! O povo ria-se da lembrança, e dizia ao acabar a leitura—ainda estão verdes...

Lê-se no *Braz Tisana*:

Policia.—Consta que foram mettidos em processo alguns negociantes de fazendas brancas, por terem desobedecido á intimação feita pelos administradores dos bairros, para não venderem nos dias santificados.—O processo foi distribuido ao escrivão da policia correccional, o sr. Alves.

Remessa.—O sr. governador civil barão do Vallado, á conta da subscripção por sua ex.ª promovida pelos administradores para as classes pobres de Lisboa, remetteu na terça feira ao sr. Marquez de Loulé, 480$000 rs.

Chegada.—Chegou a Lisboa no paquete, o sr. visconde de Athoguia.

Segunda remessa.—O sr. conego Conta, entregou mais a sua ex.ª o sr. Bispo da Diocese a quantia de 240$000 reis, para serem remettidos para Lisboa, a fim de serem distribuidos pelas victimas da febre amarella, que alli reinou.

Exportação.—Durante o anno de 1857, exportaram-se pela barra do Porto, 28,736 pipas, 16 alm. e 11 canadas de vinho, sendo para Inglaterra 23,614 pipas, e para o Brazil 2,223; o resto para outros paizes.

Companhias de seguros.—As direcções das companhias de seguros desta praça deliberaram de commum accordo, que d'ora ávante os premios de seguros maritimos que não excederem a 10$ sejam satisfeitos ao verificar o seguro; e que os premios excedentes áquella quantia, serão reunidos no fim de cada mez, devendo o segurado, pela somma d'elles passar uma letra promissoria a 6 mezes Se o segurado preferir pagar de prompto, terá o desconto de 3 por cento.

Lê-se no *Liberal*:

Recita.—Foi hontem á scena em Santa Combadão o *Frei Luiz de Sousa*, e o theatro esteve tão concorrido, que para satisfazer ao desejo dos que não poderam obter lugar, haverá hoje repetição.

Dizem-nos que o drama correra com regularidade, pertencendo as honras da noite ao sr. Antonio Perestrello Corte-Real

Eleição.—A eleição municipal de Taboa foi muito disputada e obteve em resultado o triumpho para o partido liberal.

Safra.—E' menos de metade a do azeite d'este anno, e as oliveiras mostram-se tão cubertas de ferrugem, que ha bem fundados receios de uma imminente esterilidade n'este ramo aliás importante dos productos dos nossos concelhos do sul.

Vinho.—E' muito pouco procurado, e duvida-se que sustente os primeiros preços.

Visita sanitaria.—O sr. Delegado d'este districto, sahiu ha dias para Antas, onde dizem grassar uma febre devastadora.

Querem dizer fora a causa, um almocreve vindo da capital infectado, e que morrera alli.

AOS NOSSOS ASSIGNANTES.

Quando estava a principiar a impressão do *Conimbricense*, estalou uma peça do prelo da nossa officina. Tivemos de concluir a impressão na typographia do *Tribuno Popular*, cujos redactores annuiram cavalheiramente ao nosso pedido.

Eis o motivo do jornal não ser distribuido hontem. E' possivel que igual demora ainda haja na terça feira.

De tudo pedimos desculpa aos nossos assignantes, que de certo nos relevarão desta falta involuntaria.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Promenores sobre o terramoto que houve no reino das Duas-Sicilias.

A's 10 horas da noite de 16, foi que teve lugar aquelle phenomeno. O movimento parece que procedia da Calabria, e sentiu-se em Caserta, Nola, Aversa, Avellide, Salerno, Puzzoles, Napoles, e outros muitos pontos. Na parte do Norte, só se sentiu em Gaeta, mas era ainda difficil ter as precisas noticias, particularmente da Calabria por se ter rompido o telegrapho d'estas provincias.

Os arames do de Castellamare foram igualmente quebrados, e não se póde assegurar quaes sejam as catastrophes que haverá a deplorar. Só se sabe que em Campagna, districto municipal do principado Citerior, desabara uma casa, sem que envolvesse ninguem nas suas ruinas: e em Castellamare, dous homens rolaram pela escada de sua habitação, recebendo algumas contusões.

Em Napoles sentiram-se tres abalos, sendo o primeiro mui sensivel, o segundo mui violento, e bastante ligeiro o ultimo. Estes tres movimentos occorreram no espaço de 10 minutos.

Os animaes manifestaram o seu terror por meio de gritos; as mulheres por gritos agudissimos, e as muralhas se resentiram. Cada qual fugia precipitadamente, levando comsigo os objectos preciosos que possuia; as praças occuparam-se quasi instantaneamente. Viam-se formosas senhoras, que surprehendidas pelo terramoto no momento de recolher-se, sahiam para a rua sómente cobertas com os paletots de seus maridos: algumas desmaiaram. As ruas e praças tem estado innundadas de gente, uns a pé, outros em suas carroagens, até ás 3 da madrugada.

Na noite seguinte, como se esperava a repetição do terramoto, houve igual concorrencia nas ruas e praças, o que felizmente não teve lugar.

Rompeu-se a linha telegraphica do principado Citerior. Em Sala houveram 3 victimas; desabaram os edificios da cadeia, quartel e muitos outros. Em Atena desappareceram metade dos edificios; em Padua cahiram a terra mais de 100 casas: ignora-se o numero dos mortos. Em Pola são immensos os desastres que occorreram, e mui numerosas as victimas: pereceu toda a brigada da gendarmaria. Em Anletta, Potrosa e Caggiano, contam-se muitos edificios arruinados e pessoas mortas.

Na cidade de Salerno, arruinaram-se bastantes edificios, entre outros, a intendencia, o quartel dos gendarmes e duas igrejas. Sabe-se tambem que a igreja de Saldrisa cahira por terra, esmagando duas mulheres. As casas de Capagna, ficaram muito arruinadas, especialmente o palacio da sub-intendencia.

As auctoridades superiores adoptaram energicas medidas. O Rei, logo que soube as primeiras noticias, ordenou muitas e efficazes providencias. Os intendentes e sub-intendentes das comarcas assoladas visitaram os lugares d'onde havia desgraças a lamentar. Distribuiu-se dinheiro e viveres, e construiram-se barracas para recolher as familias que ficaram sem asylo.

Um despacho de Basilicati de 17, noticiou que tinham havido grandes estragos em Potenza; ignora-se o numero das pessoas que succumbiram entre as ruinas das casas.

Outros despachos de Paris e Campobasso são incompletos por se haver quebrado o arame.

Os passageiros que desembarcaram do vapor *Duque de Calabria*, que faz o serviço das costas de Calabria, dizem que o terramoto se sentira n'aquellas comarcas, mas sem causar grandes prejuizos.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

O dia 5 do corrente era o dia marcado pela rainha para apresentar o principe das Asturias no templo da Atocha.

No dia 4, assistiria S. M., segundo o religioso e antigo costume dos reis de Hespanha, a uma solemne funcção na capella real do palacio.

Da *Correspondencia authographa* extrahimos o seguinte:

Diz um jornal que o governo trabalha para que o sr. Bravo Murillo retire a sua candidatura para a presidencia do congresso. Aquelle jornal está equivocado O governo já disse, que permanece completamente estranho ás luctas politicas a que a questão da presidencia está dando lugar.

Paris, 1 de Janeiro.

O imperador de accordo com o conselho de ministros, decidiu enviar o gram cordão da legião de honra ao principe das Austrias. A missão da entrega da ordem a seus augustos paes, quando não seja confiada ao marquez de Turgot, tão estimado nas duas cortes, será encarregada a um marechal do imperio.

Londres 31 de Dezembro.

As noticias da India não são de todo favoraveis. Os rebeldes não evacuaram Lucknow. Campbell só conseguiu salvar as mulheres, creanças, doentes, e a escassa guarnição que havia no forte occupado pelos inglezes. Para conseguir isto teve que fazer grandes esforços, por isso que só em um jardim foram encontrados 1500 cipaios mortos. Campbell pede com urgencia maiores reforços. Sublevaram-se tres companhias do regimento n.º 34, e marcham contra Delhi.

Trieste 31.

Ha noticias interessantes da China. Augmenta a perseguição contra os christãos. Chegaram novas forças inglezas. As negociações que o governo inglez havia encarregado a lord Elgin fraquejaram. A esquadra franceza deve operar de accordo com a ingleza contra Cantão. A Inglaterra está resolvida a apoderar-se de Cantão a todo o custo.

O *Globo* publica um despacho dirigido ao governo britannico pelo secretario da India, do qual se deprehende que o general Ashburton se preparava para partir para a China no principio de Dezembro no vapor *Ava*, e que o ataque de Cantão estava imminente

---

Subscripção promovida pela Commissão Central do concelho de Coimbra, a favor dos desvalidos da capital.

Transporte........	707$510
Subscripção da freguezia de Taveiro..	47$510
As religiosas do convento de Santa Anna..........................	7$200
O Padre Manoel Caetano de Noronha, parocho da Lamaroza, por si só	2$000
Antonio Manoel de Figueiredo Vieira, membro da commissão da Nazareth da Ribeira	8$910
(Continua) Somma......	773$130

Beneficencia.—Alem da subscripção do concelho de Poiares, que já publicámos, temos a acrescentar mais o avultado donativo de 50$000 rs., do sr. José Fernandes Pedroso, tambem de Poiares.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer arrendar uma morada de casas, boas para uma familia, na rua do Loureiro n.º 2, falle com Anastacio Simões, na rua do Norte.

3 Vai á praça novamente para se aforar a quem mais der, o edificio do Aljube, defronte do Paço Episcopal, no dia 12 do corrente mez de Janeiro, no local da Administração do Concelho desta cidade.

LUGRE PORTUGUEZ
CESAR.

4 Da Figueira para a Bahia com escala por Pernambuco. Para carga e passageiros trata-se com o seu dono Augusto Luiz Cesar dos Santos, na villa da Figueira.

O MENSAGEIRO DAS DAMAS
JORNAL DE MODAS

5 Publicou-se o n.º 59 d'este jornal, contendo escolhidos artigos e dois bellos figurinos illuminados, para homem e senhora, com a explicação da ultima moda de Paris. Subscreve-se nas lojas de Bordalo, Lavado, e Pereira, rua Augusta. Preços—1 anno 1:440 reis—6 mezes 720—n.º avulso 140. Toda a correspondencia franca de porte, deverá ser dirigida ao escriptorio da redacção, rua da Patriarchal Queimada n.º 37, 1.º andar, em Lisboa.

6 Acha-se em exercicio a acreditada machina de distilação continua, que foi do sr. Searle & Filho.

A producção alcoolica obtida neste apparelho, assim como a excellencia da sua qualidade, nada deixam a desejar.

As pessoas que quizerem reduzir seus vinhos ou melaços a aguardente de qualquer graduação, queiram entender-se com Luiz Gonçalves Franco, na villa da Figueira da Foz.

FAZENDAS MODERNAS POR PREÇOS ANTIGOS.

7 Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao Arco de S. Thiago, ha um variado sortimento de fazendas nacionaes e estrangeiras, quer de seda, quer de algodão, lã, e linho. Recebeu ha poucos dias muito lindas polkas para senhoras e para crianças, em differentes tamanhos e gostos; muito lindas victorinas de lã para senhoras; muito modernas manguinhas de lã para senhoras, e punhos para homens; calçado de borracha da melhor fabrica d'Allemanha; chapeus de sol, de seda, para homens e senhora; luvas de todas as qualidades; legitima e verdadeira agua de Colonia, e outras muitas perfumarias; camizolas de todas as qualidades, para senhoras, homens e crianças, Ha outros muitos objectos de bom gosto e por preços baratos.

8 Mathias Rocha, da villa de Cantanhede, faz publico, que tendo-lhe seu fallecido irmão o Bacharel Antonio Dias da Rocha, da mesma villa, ficado a dever toda a importancia que despendeu com elle durante a sua estada em Coimbra, na frequencia dos estudos, tanto da Universidade, como em aulas particulares, e achando-se ainda por liquidar semelhante divida; por isso previne a todas as pessoas que não comprem, troquem ou façam outro qualquer contracto ácerca dos bens que ficaram por obito do dito seu irmão, e dos quaes se acha de posse seu pai José Dias da Rocha, da mesma villa, com a pena de ficarem nullos os ditos contractos, e de nada valerem para o futuro. Cantanhede em 5 de Janeiro de 1858.
—*Mathias Rocha.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 414 — TERÇA FEIRA 12 DE JANEIRO — 4.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Por anno................	3720
Por semestre..............	1600.	Por semestre..............	1860
Por trimestre..............	800.	Por trimestre..............	930

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 11 DE JANEIRO

O governo, ou antes os srs. Carlos Bento e Avila, acabam de soffrer um revez na camara dos srs. deputados.

O sr. José Estevão propoz uma moção para que a camara resolvesse, que as sommas votadas para as obras publicas fossem entregues ao respectivo ministro, segundo as necessidades do serviço, e não por duodecimos ou quantias mensaes, como até agora praticava o sr. Avila.

Este ministro procurou desviar aquella arguição, demonstrando que tinha satisfeito as requisições do ministro das obras publicas, como se provava pelos relatorios que acabava de apresentar: o sr. Carlos Bento abundava nas mesmas ideias, e fazia ver á camara que aquella proposta involvia uma censura ao ministerio.

Os arautos ministeriaes, Thomaz de Carvalho, Sant'Anna e Vasconcellos, e Antonio de Serpa, procuraram desviar o golpe ao ministerio, sustentando a moção d'ordem do primeiro destes deputados, para que a camara satisfeita com a explicação dos ministros passasse á ordem do dia.

A camara porem, convencida da necessidade da proposta do sr. José Estevão, votou o principio consignado nesta proposta, a despeito da vontade claramente manifestada pelos ministros, e interpetrada pelos seus acolytos.

Esta primeira contrariedade parece annunciar a borrasca, que está imminente sobre os srs. Avila e Carlos Bento.

E' porque a opinião publica vae calando no animo dos srs deputados: é porque o desfavor ao actual ministerio não pode ser maior em todas as provincias do reino; é finalmente porque as dissipações dos dinheiros publicos feitas pelo sr. Avila, o augmento da divida fluctuante, os enormes tributos votados, a falsa applicação dos dinheiros destinados ás obras publicas e desviados para as despezas correntes, tem convencido a todos no ultimo grau que a charlataneria nunca pode ser principio de governo, e que o povo não se deixa tão facilmente seduzir que possa appellidar de bom o ministerio, que ainda até hoje se não assignalou por nenhum acto de gerencia publica que o podesse illustrar.

Combatestes os impostos, e já os tendes votado em grande escala; dissestes que o caminho de ferro de leste era caro, e fizestes um contracto mais lesivo do que o que se tinha feito com a primeira empreza deste genero no paiz; não quizestes o emprestimo de 5400 contos, exclusivamente applicados para a construcção dos caminhos de ferro de leste e do norte, e em menos de dois annos tendes contrahido emprestimos superiores a 6000 contos, ficando o paiz burlado completamente nas suas esperanças, sem ver outras obras alem das que foram adiantadas pela regeneração.

Fatal desengano que nos tem custado caro, mas que servirá para o futuro de lição providencial para que jámais o povo confie nas promessas dos ambiciosos, que só têem em vista o seu proprio interesse, importando-lhe pouco a fortuna dos seus concidadãos.

A TRANSFERENCIA DO MUSEU DA ACADEMIA.

A camara dos deputados logo na primeira discussão de um projecto da commissão de instrucção publica, que ficára da passada sessão, assignalou as suas tendencias anti-universitarias, já assás claramente denunciadas na eleição da commissão deste anno.

O governo havia no anno passado apresentado um projecto de lei para a transferencia do Museu da Academia Real das Sciencias para a Escola Polytechnica.

Com as providencias para se tornar effectiva esta mudança, achava-se involvida uma disposição especial para se abonar a cada um dos Lentes de Zoologia e Mineralogia d'aquella Escola, a gratificação annual de 200$000 rs., como directores do Museu. A commissão achando justo que os directores dos estabelecimentos de sciencias naturaes tivessem uma remuneração por esse serviço, entendeu comtudo, que conceder este beneficio aos dois professores da Escola Polytechnica com exclusão dos da Universidade e da Academia do Porto, que se achavam em identicas circunstancias, era manifestamente injusto; e propoz por isso ao governo, que se dessem as mesmas gratificações a todos os professores, que estivessem no caso dos da Polytechnica, ou se eliminasse o artigo das gratificações, para ser applicada a importancia dellas á compra de productos naturaes, e engrandecimento do Museu. O ministro respectivo conveiu neste ultimo alvitre; e nessa conformidade se lavrou o competente parecer, que foi assignado por toda a commissão sem discrepancia de um só voto.

Agora, posto o projecto em discussão, a camara, sob proposta do sr. Pegado, regeitou esse parecer, e approvou a primitiva proposta do governo, que estabelecia as referidas gratificações só para os dois Lentes da Polytechnica!

Dos membros presentes da commissão, que assignara o projecto, apenas o sr. Fernandes Thomaz se levantou para dizer—« que queria chamar a attenção da camara para que o mesmo que se pratica por este artigo a respeito dos professores da Escola Polytechnica, se pratique *depois* (quando ?!) a respeito dos de Coimbra e Porto. »

Mas, como o illustre deputado não fez proposta, nem offereceu additamento algum, a camara approvou pura e simplesmente o artigo 3.º da proposta do governo, que sanceiona uma grave injustiça relativa, e que estabeleceu mais um beneficio para os professores de uma Escola, com offensa e preterição dos de igual cathegoria, que nas outras Escolas são directores de Museus!

E' natural, que a este se sigam outros projectos para o engrandecimento e pessoal interesse da Escola Polytechnica e dos seus professores, se ás favoraveis disposições da maioria da camara se juntar a acquiescencia ou o indifferentismo dos membros daquella casa, que pertencem ao corpo universitario; e uma e outra cousa pode ser gravemente fatal não só a esta corporação, mas a toda a instrucção publica no nosso paiz.

Demos ha dias conta aos nossos leitores de que a commissão de instrucção publica tinha sido composta na sua grande maioria de membros da Escola Polytechnica, o que attribuimos principalmente ao governo e ao partido historico que triumphava na camara.

Todos os que tem pratica do systema representativo e do modo por que elle se desenvolve no parlamento, sabem que o governo tem uma influencia directa na constituição das commissões, e que ellas são sempre o resultado da sua maioria, porque não ha governo que possa subsistir sem ter o apoio decisivo dessa mesma maioria.

Ha porem quem contra todos os factos, e contra os principios constitucionaes, constantemente observados na camara, se lembre de attribuir este acontecimento aos regeneradores.

Singular contradição, porque ao mesmo tempo que apregoam que o partido da regeneração é insignificante, dão-lhe a virtude magica da maioria nas questões de instrucção publica; e isto só porque na commissão entraram alguns professores, que partilham a opinião politica da regeneração, e porque já houve alguns ministros deste partido que não foram affectos á Universidade.

Com esta argumentação poderiamos chegar a demonstrar, que o chefe actual dos historicos o sr. Manoel da Silva Passos, foi o maior inimigo que tem tido a Universidade, porque plantou no pé em que se acham todas as Escolas de Lisboa.

Quando a cegueira dos partidos leva os nossos adversarios ao ponto de fazerem argumentos desta ordem, não ha remedio senão entregal-os a si mesmo e ao desengano da experiencia e do tempo.

Nós tambem estamos convencidos de que a Universidade hade subsistir a despeito da má vontade dos seus adversarios; mormente se os seus membros capricharem em desmentir as accusações que se lhes tem feito, marchando na vereda da instrucção e da imparcialidade, e abstrahindo de mesquinhas rivalidades, que estão abaixo da grandeza e da dignidade deste corpo.

Mas é inegavel que o facto daquella nomeação tem uma alta significação politica, e revela que os nossos adversarios não cessam de maquinar contra este estabelecimento. Foi somente com esta mira que fizemos algumas curtas reflexões, que infelizmente parece não terem sido bem entendidas.

Estamos acostumados já a estas arguições, e sabemol-as desculpar, porque muitas vezes as paixões politicas cegam-nos a ponto de offuscar a nossa razão ainda nas cousas as mais claras.

Pois não nos arguiram ainda ha dias de prégar a fusão dos partidos, e de combater ao mesmo tempo a projectada colligação da facção historica com o partido regenerador? Pois será o mesmo estabelecer o principio da fusão para todos os partidos, que o da colligação somente entre os dois partidos com exclusão dos outros?

No primeiro caso ha um principio de fraternidade, santo e justo, que não faz distincções de cores politicas, e que chama a todos ao mesmo gremio commum, á mesma distribuição dos premios, sem dar preferencia aos cidadãos senão pelo seu merito. No segundo caso as colligações nunca podem conter em si principio algum de governo: são por sua natureza momentaneas, porque conseguindo o seu fim, dissolvem-se, absorvendo a parcialidade mais forte a outra mais

fraca: durante o seu predominio são por sua natureza oppressoras e exclusivas de todas as fracções que lhes não pertencem; e n'uma palavra são o triumpho de Filippe de Macedonia, ou do triumvirato de Augusto, Marco Antonio e Lepido.

No entanto, quando assim se procura confundir tudo, pode julgar-se facil o triumpho dos nossos adversarios.

Não lho invejamos, nem nos obstinaremos a embargar-lhes os passos; mas deixem-nos ao menos prégar a paz e a concordia entre os nossos concidadãos, dando de barato aos nossos adversarios o cimentarem se poderem a scisão no paiz, porque o nosso fim constante é alliar as maximas da verdadeira politica com as da moralidade e da justiça.

O nosso estimavel collega do *Tribuno Popular* veiu graciosamente accusar-nos de *falsa fé* no que escrevemos ácerca da eleição da commissão de instrucção publica na camara dos deputados; porque attribuimos ás influencias anti-universitarias do governo e da sua maioria o resultado d'aquella eleição. Permitta-nos, porem, o collega, que lhe digamos em boa paz, que a sua animadversão para com o partido da regeneração lhe fez esquecer o preceito que tanto nos recommendara—*de que a verdade nas discussões é um dever de todo o homem publico, a que não deve faltar o jornalista.*

O *Tribuno Popular* avaliou as tendencias de um partido politico pelas aspirações de alguns cavalheiros, que lhe prestavam o seu apoio; citou-nos dois ou tres nomes, e foi desenterrar do esquecimento a que foram desde logo votados dois projectos anti-universitarios de iniciativa particular, para lançar á conta de um partido e de uma situação politica actos que ella nunca approvou; que não obtiveram nunca o assentimento do governo d'essa epoca, nem da sua maioria no corpo legislativo.

Durante cinco annos do governo da regeneração a commissão de instrucção publica, eleita n'uma camara onde esse governo contava apenas com uma opposição de 10 ou 12 votos, foi sempre composta na sua maioria de Lentes da Universidade.

Durante esses cinco annos não foi sanccionada uma só lei sobre instrucção publica, que contivesse alguma providencia contraria ou desfavoravel á Universidade.

Durante esse periodo o collega sabe perfeitamente que se publicaram as leis de 13, 17, e 19 de Agosto de 1853, 12 de Agosto de 1854, 11 e 12 de Junho de 1855, 15 e 19 de Julho de 1856, todas em beneficio da Universidade e dos seus membros.

Se das medidas do corpo legislativo quizessemos volver os olhos para as que saíram do poder executivo; se quizessemos recordar as distincções com que o Ministro do Reino da regeneração honrou o corpo do magisterio academico, não nos faltaria assumpto para mostrar cabalmente ao articulista do *Tribuno* a parcialidade, com que pretende inculcar o partido da regeneração como o maior inimigo da Universidade.

Nem o collega é mais feliz quando pretende desculpar o governo e a maioria da camara actual, dizendo que essa maioria *é por ora da regeneração*; como se fôra possivel a existencia do governo actual em presença de uma tal maioria; e como se a eleição da presidencia da camara, e da commissão de resposta ao discurso da corôa, não estivessem indicando claramente do que lado estava a maioria!

O collega confia na adhesão á Universidade de alguns dos ministros: tambem nós confiamos; mas receamos, e muito, que elles não tenham animo de sugeitar-se por amor da Universidade, a perder o apoio e protecção de alguns dos principaes coriphêos da sua maioria, e da sua imprensa.

E oxalá que nos enganemos. Mas certo não é um governo essencialmente fraco e fraccionado, como este, que hade sacrificar-se em questões taes.

Veja o collega o que succedeu com o projecto das informações, que na camara da regeneração nunca poderam ser abolidas, como o foram na actual, apesar mesmo de ser ministro um membro respeitavel da Universidade.

A allusão *ás tentativas feitas contra a Universidade pelo Ministro do Reino da regeneração,* querendo recordar a epoca de 1835, foi da parte do articulista do *Tribuno* uma indiscrição, que mal esperavamos da sua madureza, porque nessa epoca o articulista concorreu tambem activamente para essas tentativas, e lhes prestou o valioso apoio de suas luzes e boas lettras; e nem por isso o consideramos hoje menos sincero e zeloso defensor da Universidade.

E não é seguramente com taes insinuações que se faz valer uma causa nobre e generosa como esta, que no momento actual prende a attenção dos homens competentes ⁂

Abuso d'auctoridade.

Quanto mais procuramos descubrir a verdade sobre os factos praticados pelo Juiz de Direito da comarca de Arganil, na sua viagem a Goes, para acalmar as divergencias que existem entre alguns cavalheiros; mais nos confirmamos na imprudencia com que obrou aquella auctoridade abusando do seu poder.

O sr. Motta como juiz não tinha que fazer em Goes, e como anjo da paz que se quer inculcar, não podia apresentar-se como auctoridade, indo directamente fazer aposentadoria na casa da Camara, chamando á sua audiencia os cavalheiros dissidentes para lhes propor um tractado de paz, com abuso manifesto dos votos livres dos eleitores.

Quem deu o direito a este juiz de vir fazer aposentadoria para a casa da municipalidade, a fim de tratar da nova eleição da Camara, como se estivesse decidida a annullação da anterior, a que se tinha acabado de proceder?

Por este facto o sr. Motta não só se arrogava uma auctoridade illicita, dispondo dos votos populares; mas ao mesmo tempo inculcava uma superioridade sobre o Conselho de Districto, julgando que os conselheiros deviam dobrar a cabeça ao aceno da sua vontade.

A resposta sentenciosa do sr. Motta, de que tinha até alli sido Juiz de Paz, mas depois havia de ser Juiz de Direito, quando não attenderam ao seu pedido; mostra claramente um tom ameaçador, e um espirito pouco proprio para fazer conciliações como S. S.ª projectava.

O que ha porem de notavel na carta do sr. Motta, que ha dias publicámos, é a ideia que pretende inculcar de que lhe era licito promover a conciliação entre as partes.

Admittimos o principio, mas regeitamol-o desde que o sr. Motta se intrommetteu a processar aquelles mesmos cidadãos, pelos factos relativos ás eleições, que elle agora reputa criminosos.

Pois o Juiz de Direito pode conciliar as partes em crimes publicos? Donde lhe vem auctoridade para tamanho abuso de poder, que offende ao mesmo tempo todos os direitos da sociedade?

Soppunhamos que por decencia do proprio juiz, desde que elle estivera em Goes a intrometter-se nessa projectada conciliação, não podia reputar criminosos os actos sobre que alli fora tractar.

Mas se é verdade o que agora nos asseveram, de este magistrado se achar todo occupado em tirar summarios contra os agentes eleitoraes que alli trabalharam, o negocio muda muito de natureza: não só pode ser interpetrado como uma vingança mesquinha, mas é um completo abuso de poder, pelo qual deveria ser primeiro processado o juiz que queria evitar a punição dos crimes publicos, á sombra d'uma projectada conciliação.

Ou havia crimes naquelles actos eleitoraes, ou não: no primeiro caso, o juiz não podia offuscar os traços dos delictos, para os sumir na voragem do esquecimento; no segundo, não existindo os crimes, ha uma baixa vingança impropria do magistrado, inventando delictos que não existem, só por não annuirem á sua pretenção.

São de uma ordem tal estas miserias, que apezar do cunho de verdade com que ellas nos são relatadas, repugna ao nosso espirito o acredital-as, por honra da magistratura, e do proprio juiz.

Esperamos que o tempo nos esclareça sobre este assumpto, que não pode deixar de occuparnos, se infelizmente fôr verdade o que se nos certifica.

CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
XXIV.

O sr. Conselheiro Henriques Secco, no *Constitucional* de 8 do corrente, torna a insistir no desmentido que me tinha dado; e desta vez, com o fim de tirar todo o valor ao testemunho escripto do sr. Antonio Maria de Amorim, que eu tinha adduzido em meu abono, vem dizer-nos que ouvira ao sr. Amorim o contrario do que elle tinha escripto em meu apoio. As palavras do sr. Secco não são estas; mas hade concordar-se que envolvem a mesma idea.

Em objectos desta natureza prefiro sempre a palavra escripta á palavra fallada. Ahi transcrevo novos documentos sobre este incidente.

Illm.º sr. *Antonio Maria de Amorim.*

Que v. s.ª ratificou a historia do que se passou com o sr. Secco ácerca da vistoria do Choupal, tal qual a expuz no *Conimbricense* de 26 de Dezembro, na occasião em que foi publicada, não deixa duvida nenhuma a assignatura com que v. s.ª sanccionou a mesma historia.

Que v. s.ª desse este passo, contra a verdade dos factos, e só por condescendencia para comigo, como parece inculcar o sr. Secco, não o creio nem o acho compativel com o conceito que faço da probidade e inteireza de v. s.ª.

Que diante do sr. Secco e do sr. Justino de Freitas v. s.ª tenha fallado a este respeito d'um modo differente daquelle por que tem fallado diante de mim, ainda é menos crivel.

Mas como o sr. Secco invocou essa conversa de todos tres para insistir no desmentido que tinha dado á minha exposição, rogo a v. s.ª o favor de declarar:

1.º Se a Camara o incumbia de procurar para louvados informadores, aquellas pessoas que fossem mais conhecedoras do objecto daquella vistoria.

2.º Se o sr. Secco lhe indicou alguns destes louvados informadores, e entre elles o sr. Jacintho Pereira, como mais competente para lhe indicar outros.

Diante de mim, se bem me recordo disse v. s.ª que naquella conversa, tinha ratificado estes factos com o sr. Secco, concordando com elle em que, alem dos louvados informadores indicados por s. ex.ª e pelo sr. Jacintho Pereira, foram intimados mais alguns dos que tinham assistido a outra vistoria no mesmo sitio.

Se não me engano, disse-me tambem v. s.ª que tinha feito notar ao sr. Secco a idea falsa em que estava do sentido em que eu tinha empregado a palavra *barulho*, entendendo, por esta palavra, uma simples altercação, sem desordem de pancadas, nem cousa que se parecesse com isso: e que a minuta da vistoria, que eu disse ter sido deixada pelo sr. Secco, quando foi para Antuzede, lhe fora entregue por s. ex.ª sendo certo que eu fizera demorar a transcripção daquelle auto de vistoria no livro competente, á espera de poder mostrar ao sr. Secco a minuta que a Camara queria substituir aos apontamentos dados por s. ex.ª.

Recordo-me de v. s.ª me ter dito que foram estas as unicas ratificações que fizera, diante do sr. Secco, á historia dos factos que tinha sanccionado com a sua assignatura, sem que estas minuciosidades, possam mostrar contradicção com os factos que eu tinha referido.

Rogo a v. s.ª o favor de dizer o que se lhe offerece a este respeito.

De v. s.ª att.º vr.º obgd.º

Coimbra 9 de Janeiro de 1858.

Antonio Augusto da Costa Simões.

Illm.º sr. Dr. *Antonio Augusto da Costa Simões.*

Agradecendo antes de tudo as lisonjeiras expressões, com que V. S.ª se dignou mimosear-me na sua carta datada de hoje; pois que n'ellas vejo consignado um principio—a verdade—que me propuz seguir em todos os actos da minha vida publica e particular, e que me preso de ter observado, sem que me roam remorsos de jámais ter faltado a ella por facilidade, ou condescendencia; cumpre-me satisfazer, ainda que (seja dito de passagem, e sem offensa a ninguem) com a maior repugnancia; porque desejava de coração ficar estranho ás polemicas pessoaes, que se agitam na imprensa periodica—cumpre-me satisfazer digo ao que V. S.ª me pede, pelo modo seguinte:

1.º E' verdade que a Camara me encarregara, na qualidade de seu escrivão interino em

commissão, de procurar as pessoas, que, pelo conhecimento especial da localidade, podessem melhor informal-a sobre as usurpações, que se dizia haver na estrada do Choupal.

2.º E' tambem facto presente á minha memoria—que o Exm.º sr. Dr. Secco, em certa occasião que nos ajuntamos n'um dos passeios da rua da Calçada, e fallamos ácerca da vistoria, que a Camara breve se preparava fazer na indicada estrada do Choupal, me disse, que muitas pessoas havia conhecedoras das usurpações alli feitas, como era o sr. Alexandre Maria de Campos, e mais especialmente o sr. Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, o qual melhor que ninguem poderia facilitar-me os meios de cumprir o mandado da Camara, por ter já uma vez representado contra o estado de ruina d'aquella estrada, &.

3.º Que, indo eu procurar de proposito, o Exm.º sr. Dr. Secco em sua casa, logo depois de apparecer a resposta de V. S.ª no *Conimbricense* de 26 de Dezembro de 1857, ahi e na presença d'elle ratifiquei os factos mencionados pelo modo que fica exposto: sendo que n'essa occasião tambem concordamos ser verdade o ter-me S. Ex.ª entregue na loja do sr. Jeronymo Joaquim dos Santos (*um dos louvados informadores*) os seus apontamentos para o auto da vistoria, que depois foram presentes á Camara; a qual não os seguindo textualmente por ver nelles descriptas circunstancias alheias ao fim a que tendia a vistoria ordenada pela auctoridade superior, deliberou fazer um auto seu, ficando V. S.ª de fallar com o Exm.º sr. Secco sobre o objecto, antes de se lavrar o auto definitivo. E é certo que tendo V. S.ª procurado mais do que uma vez o sr. Dr. Secco, e não o encontrando por se ter ausentado para Antuzede, mandou lavrar o auto, que todavia seria assignado com as declarações que cada um dos louvados informadores quizesse fazer. O Exm.º sr. Secco, sendo depois chamado para assignar o auto, e não o achando conforme com os apontamentos, que dera, recusou-se a assignar; e, n'esta occasião entrando V. S.ª, é que teve lugar o barulho de palavras, que não outro, como parecia interpretar S. Ex.ª.

E' o que se me offerece dizer sobre o contheudo na carta de V. S.ª; e em additamento, e como que explicação, á declaração que fiz quando me foi presente a prova da resposta transcripta no *Conimbricense* de 26 de Dezembro do anno proximo passado.

Sou com a maior consideração.

De V. S.ª am.º certo, cr.º obg.^mo

S. C. 9 de Janeiro de 1858.

Antonio Maria d'Amorim.

O artigo da redacção, que apparece no mesmo numero do *Constitucional*, sobre a questão da vistoria, continúa *repizando* o que já se acha dicto e combatido. Se alguma novidade nos offerecesse, não deixaria de responder-lhe, desprezando, já se sabe, como até aqui tenho feito, o estilo achincalhador com que tenta deprimir-me. Das primeiras linhas daquelle artigo, que em seguida vão transcriptas, poderão ajuisar do resto.

E' demais a mais caturra o bom do nosso presidente da camara transacta; mas, a despeito disso, havemos de conservar-lhe as honras com a designação de presidente—moço—para distincção do seu digno antecessor.

O *Tribuno Popular* de 7 do corrente redarguiu ao que tinhamos dicto sobre o estado da Sophia e da azinhaga dos Oleiros.

A respeito desta ultima, teria o *Tribuno Popular* toda a rasão, se esta *simples azinhaga* fosse uma rua publica da cidade, como elle lhe chama no citado artigo.

A azinhaga dos Oleiros depois de feitas as obras de que precisa, hade ser uma pequena estrada, que ponha em communicação algumas ruas da cidade com o passeio do Caes. Por em quanto ainda não está preparada para a viação publica; e, neste estado, é que acho justificada a permissão dos entulhos, alli amontoados, para se espalharem convenientemente, quando se fizer a obra, de que alli se carece.

Em quanto aos charcos da Sophia, por mais que o *Tribuno* queira exagerar o seu estado ascoroso e encommodo, nunca os poderá igualar aos charcos, lamaçaes, e sorvedouros, que o anno passado se viam na mesma rua defronte da fabrica do gaz: e, se a respeito destes ultimos a Camara tivesse providenciado como o *Tribuno* quiz a respeito daquelles, o cofre municipal teria soffrido o desfalque dos 500 ou 600$000 rs., que alli gastou a Direcção das Obras Publicas, segundo ouvi dizer.

Nos reparos da calçada e guardas da ponte, e nos reparos das estradas da Alegria e Ladeira do Seminario até á Portella do Mondego, talvez a Direcção das Obras Publicas não gastasse menos de 800$000 rs., e tudo isto teria pesado sobre o cofre municipal, se a Camara, a que presidi, não se recusasse a fazer estas obras, como se recusou a superintender na conservação e reparos da rua da Sophia.

A Camara poderá ter errado neste seu procedimento; mas ainda não vi rasões que me fizessem arrepender de ter votado n'aquelle sentido. Passado algum tempo de encommodo para o publico, o desengano tem chegado, e as obras tem-se feito pela repartição a que pertencem.

Antonio Augusto da Costa Simões.

CORRESPONDENCIAS.

Sr Redactor.

Vi no n.º 411 do jornal, que V. redige, um artigo assignado por um amante da *verdade*, e onde me fazem algumas arguições, a que vou responder, não tanto para travar polemica com aquelle, como para que o publico não infira qualquer confissão do meu silencio.

Não tenho nem nunca tive orgulho e altivez, nem tão pouco me ufano com os successos das eleições n'este concelho; tenho sim satisfação em não praticar qualquer violencia, ou tropelia para conseguir seu vencimento, e nesta parte não receio o depoimento de pessoas insuspeitas; e não duvido de ter dado até hoje um testemunho não equivoco da minha probidade, e boa fé; sendo esta bem manifesta na reunião do dia 18 a que allude o amante da *verdade*.

Accusaes-me de ter concorrido para ser excluido do caderno dos votantes, José Luiz do Liboreiro, com o intuito de o não deixar votar?!

Na verdade excluir-se um votante de proposito em uma eleição que se compõe talvez de 541 eleitores é uma bella descoberta, e um meio facil de a vencer; não vos parece?..

Todavia não tem duvida, que houve no caderno aquelle equivoco, porque o escrivão em vez de Liboreiro escreveu Luzenda; equivoco que não advertiu, nem eu dei por elle, nem os mais srs. da camara, nem mesmo o administrador, que examinou os cadernos com o escrivão; nem isto era facil, pois que o engano só o havia quanto ao lugar da residencia do eleitor.

E não houve igual engano em dois eleitores que no Colmeal votavam comigo, e que não votaram porque os nomes iam trocados no caderno que se tinha extrahido do recenseamento original?! E tambem se fez isto de proposito? E não deixou a commissão de revisão de que o sr. Veiga é presidente, de incluir no recenseamento Thomaz Ferreira, da Varsea Pequena, sem motivo e achando-se recenseado no antigo? E foi isto de proposito, ou por engano? Se houvesse mais boa fé em taes arguições melhor seria, mesmo porque não é d'este modo que se responde ás graves accusações que vos são feitas: pelo que me diz respeito ufano-me em serem só estas e outras que taes, que tendes a fazer-me.

Se não aceitei a lista ao já dito eleitor, foi porque a mesa assim o decidiu, e a meu ver muito bem; pois que a mesa só podia fazer a eleição e chamada pelo caderno que lhe era enviado, e em que devia pôr as descargas, e não por outro; pois é áquelle caderno a que se refere o artigo 64 do Codigo que apontaes, e quanto ao livro original ninguem lhe nega a fé e authenticidade, mas apparecia alli illegalmente, devia estar archivado; e a mesa não podia fazer obra por elle, nem era competente para emendar qualquer engano, quando de mais a mais havia votado o tal José Luiz da Luzenda. Foram estes os fundamentos da mesa, e não o que diz o amante da *verdade*, que faz gala e campa em ser um refinadissimo mentiroso.

Quando propuz uma assemblea no Colmeal, tinha só em vista a commodidade dos votantes, pois é fóra de duvida, que essa freguezia é distante de Goes mais de duas leguas; é para alli peior caminho do que é para Alvares, onde o Conselho de Districto mandou fazer uma assembleia com 96 eleitores; e se em 1851, 1853, e 1855 os caminhos eram os mesmos, já n'esse tempo pugnei por uma assembleia naquelle local, e já em 1839 ou 40, o sr. Veiga conseguiu que alli a houvesse. Quem são pois os impostores e calumniadores, sr. amante da *verdade?* Sois vós que não tendes vergonha d'adulterar os factos, e que não tendes um bocadinho de boa fé para os contar como succederam.

Dizeis que fiz amotinar mais de dez pessoas, para transtornarem a eleição do Colmeal? Mentis, porque não sahi da capella em Goes, senão findos os trabalhos do dia 22; e tendo eu aqui um resultado de 153 votos, e vós 72, com certeza me não convinha que vós continuasseis com o vosso sistema de torpezas, e cabalas naquella assembleia, e por isso pedi a quem a fosse vigiar, mas sem barulho, sem armas, e com a maior legalidade, como succedeu. Finalmente se este negocio for affecto aos tribunaes, lá vos levarei á evidencia que para me deprimir, só podeis usar do vosso constante, e habitual trafico de mentiroso.

Calumniaes hoje o parocho do Colmeal quando ha bem poucos tempos elle era para vós um excellente homem, e digno sacerdote: alcunhaes de rude toda a sua freguezia, e tendes razão, porque em toda ella não tivestes senão seis votos.

Accusaes-me de acompanhar com o Bernardino de Carvalho, e Cruz de Folques, não sei com com que fim nem fundamento: nunca acompanhei com aquelle; mas seria possivel o fallar-lhe mesmo em Goes acidentalmente, como com outro qualquer homem, e quanto ao Cruz era um criado de meu irmão, que como tal devia ir a minha casa, achando-se hoje em Lisboa casado e estabelecido, e portando-se como um cidadão bom e pacifico: sendo aliás falsissimo que este me acompanhasse armado nas ultimas eleições de deputados, e muito menos que eu dirigisse qualquer insulto ao administrador do concelho, ou a outra qualquer pessoa: eu sei dizer a verdade, mas não sei nem nunca sube insultar.

Dizeis que em minha casa, e de meu irmão estiveram eleitores presos: já vos mostraram as declarações expontaneas desses eleitores; declarações que já fizeram judicialmente no Juizo de Direito: porem vós escarneceis estas provas, que supponho serem as unicas e melhores; e não sois capazes de as apresentar iguaes quanto aos eleitores que tivestes presos: paciencia, o publico, e os tribunaes decidirão de que lado está a justiça e quem são os impostores, e calumniadores.

Esse facto de Valoiros era o desforço a um espolio d'aguas, que nos fazia o sr. Cunha e Napoles, e vós sabeis muito bem que quando mandámos praticar aquelle desforço recommendámos a maior moderação, e que não se fizesse o menor insulto áquelle sr., e a seus trabalhadores.

Não é com petas, e inventando factos que se querem attribuir a outros, que se justificam os crimes e violencias que vos são imputados.

Não tenho escripto para a imprensa ácerca de taes crimes e violencias, nem tenciono fazel-o; aguardo a decisão dos tribunaes competentes, e depois fallaremos. Sou, sr. Redactor.

Seu att.º e v.^or

Goes 11 de Janeiro de 1858.

André Barreto Chichorro de Villas Boas.

Sr. Redactor.

No n.º 411 do seu jornal vem uma correspondência de Goes, do amante da *verdade e ordem legal*; e é ella tão audaciosamente falsa, que ainda me parece incrivel que haja gente n'este concelho, tão degenerada, que assim se atreva a mentir; mas seja quem for, essa gente existe!..

Não me quero occupar em responder a toda a correspondencia, nem isso me pertence, só o faço na parte que me toca, e quando se diz que eu fui capitanear para a assembleia do Colmeal essas pessoas que dizem foram amotinadas finda a assemblea de Goes.

E' verdade que fui ao Colmeal, mas fui só e sem levar comigo a mais pequena arma: encontrei o sr. Administrador, e após elle alguns soldados com quem fallei, perguntando até áquelle o que havia; ao que me respondeu—nada, tu bem vez—depois na serra encontrei alguns dos mencionados na correspondencia; porem todos sem armas, e socegados, com quem fui até ao lugar do Colmeal.

Quando chegámos perto d'este lugar passámos por quatro homens desconhecidos, de clavinas e cinturões, que as engatilharam na nossa passagem; e quando chegámos á igreja já era sol posto, e já a porta estava fechada, encontrando no adro varias pessoas, entre ellas o presiden-

te José Ramos, e o escudeiro do sr. André, altercando com os srs. José dos Santos Carneiro, Sobrinho, com os Regedores de Goes e Cadafaz, e com o sr. Cunha, ácerca dos homens armados e desconhecidos que punham em risco a vida dos eleitores.

Nesta occasião o sr. Carneiro, Sobrinho, me disse, que estimava eu alli fosse para se acabar a eleição: effectivamente se acabou no dia seguinte sem barulho. Como era pois possivel que eu e os outros, entrassemos no local d'assembleia tumultuariamente, quando a porta estava fechada e não havia já assembleia? No dia seguinte, e finda a eleição retirei-me para Goes socegado do mesmo modo, ouvindo dizer ao dito Carneiro, Sobrinho, e outros do partido do sr. Veiga, que a mesa se havia portado bem, especialmente o presidente, e o proprio sr. Administrador na despedida me disse— acredita que sou teu amigo, e se te fôr prestavel conta comigo.

Se pois todos estes factos se passaram do modo que deixo dicto; como se atrevem a desvirtual-os tão impudentemente?!

Eu emprazo esses srs. que estavam no Colmeal quando cheguei, a desmentirem-me; e emprazo esse refinado mentiroso, o que se assigna *amante da verdade*, a que me declare o seu nome para lhe responder cabalmente, e com outras provas, e mais vagar: se o não fizer desde já ficará tido como quem é— um refinado calumniador.

Por estas linhas inseridas no seu jornal, lhe fico muito obrigado como

Seu att.º vr.º

Varzea de Goes 11 de Janeiro de 1858.

Antonio Garcia dos Santos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense—No domingo proximo hade haver reunião da Assemblea Geral do Monte Pio Conimbricense para lhe serem presentes as contas do semestre findo.

Cartas no correio.— Desde o dia 1 até 9 do corrente deram entrada na administração do correio desta cidade, e deixaram de ser expedidas por falta dos selos de franquia, as cartas de posta interna de Coimbra, com os seguintes sobrescriptos:

Antonio Correa d'Almeida—Augusto de Chaves—Dr. Bento Rodrigues Esgueira—Francisco Maria—José Bernardes Galinha—D. Maria do O'—Miguel, morador ao Arco d'Almedina.

Estas cartas só poderão ser enviadas ao seu destino, depois de franqueadas com os competentes selos.

Tambem deixou de ser expedida por falta de direcção uma carta para Augusto Trajano de Oliveira.

Deputado.- Partiu hontem para Lisboa o sr. deputado Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Beneficencia.— No concelho de Penacova tambem se desenvolveu a virtude da caridade em grande escala a favor dos necessitados da capital. O sr. Dr. Joaquim Correa d'Almeida, Administrador do Concelho, na qualidade de presidente da commissão central de soccorros, entregou ao Exm.º Conselheiro Governador Civil do Districto a quantia de 270$130 reis, importancia da subscripção promovida pela respectiva commissão, e pelas filiaes das freguezias.

Eis ahi o producto por freguezias:

Penacova 78$870—Lorvão 33$300—Figueira 27$275—Sazes 14$205—Carvalho 14$080—Oliveira 31$335—Travanca 5$365—Friumes 30$310—Farinha Podre 37$390—Total 270$130

Companhia hespanhola.— A'manhã, quarta feira, representa a companhia dramatica hespanhola o apparatoso drama historico e cavalheiresco em 6 actos—*O Trovador*; e a divertida farça—*Machos Andaluzes e estudantes esfomeados.*

Assassinato atroz.—Consta-nos que ha dias fora assassinado o Padre Januario Mendes, Prior da freguezia de Sameice, concelho de Cea.

Parece ter sido arrancado da sua propria casa, achando-se á janella do quarto aberta. O cadaver appareceu decapitado e coberto de folhas de castanheiro, na sexta feira proxima, junto ao tronco de uma oliveira, a pouca distancia da sua residencia.

Furto industrioso.— Ha dias um individuo fingindo a assignatura do sr. Bernardo de Senna Duarte Guedes, estudante de introducção no Lyceu, e illudindo a um tabellião desta cidade, que na melhor boa fé lhe reconheceu a lettra, foi á Repartição de Fazenda receber a quantia de 24$000 rs.

Resposta ao discurso da corôa.— Na sessão da camara electiva de 9 do corrente foi approvado sem discussão o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Depois da votação declarou o sr. José Estevão, em nome da opposição, que os votos que dera ao projecto de resposta, não envolviam a approvação da politica do governo, mas que dera o seu voto, como um cumprimento feito á corôa.

Reformas das cadeias.—Pelo ministerio das justiças foi nomeada uma commissão encarregada de estudar e propor a reforma do estado actual das cadeias em Portugal, não só em quanto aos edificios, mas tambem no que respeita á sua administração economica e policial.

São membros desta commissão os srs. Diogo Antonio Correa de Sequeira Pinto, Alberto Antonio de Moraes Carvalho, Thomaz de Carvalho, Antonio Correia Caldeira, José Maria Pereira Forjaz, Manoel Thomaz de Sousa Azevedo, e Tiberio Augusto Blanc.

Borra da Figueira.— Pedem-nos a publicação do seguinte communicado:

« A' declaração do Illm.º sr. Francisco Maria Pereira da Silva inserta no n.º 412 do *Conimbricense*, só temos por ora a responder, que é um facto do dominio publico n'esta villa, que o dito Illm.º sr. estimulado porque a Associação Commercial, expozesse ao governo de Sua Magestade a necessidade de mandar inspeccionar as obras da barra, pelo seu desastrado e antieconomico resultado, despediu os operarios, tanto artistas, como jornaleiros, declarando em extrema commoção aos empregados permanentes, que ficando suspensos os trabalhos, só permaneceriam o tempo preciso até receber ordens do governo, de quem solicitara, ou ia solicitar sua demissão.

« E' certo que os empregados, artistas e jornaleiros assim o publicaram, conservando-se os primeiros no vencimento de seus ordenados, montante á somma aproximada de 60$000 rs. semanal; os artistas e jornaleiros despedidos, alguns foram vistos por suas casas sem trabalho, outros procuraram serviço.

« E' igualmente certo que o dito Illm.º sr. Silva dirigiu ao governo um relatorio organisado nos dias da sua attribulação, com que o publico muito aproveitaria se d'elle podera ter conhecimento.

« Tambem não é menos verdade, e caso visto por todos os que não precisam de ser cegos, que por esta occasião o mesmo Illm.º sr. sahiu para Coimbra, e em seu regresso, ou por mais bem avisado, ou porque seu espirito aquietou com o benefico e puro ar livre que respirou, mandou alguns operarios para os trabalhos.

« E' esta exactamente a verdade pura e innocente, tão pura como o pouco e moderado que se tem publicado, sem vicio nem deturpação, porque os habitantes d'esta villa para fazer constar as occurrencias relativas ás obras da barra, não carecem por animosidade d'alterar a verdade, sendo certo que os factos tem em si um brado forte; e não obstante devem esperar por triste desengano, que a verdade e justiça, já mais venceráo os inimigos de diversas especies, que poem obstaculos ao regular desenvolvimento, e applicação d'obras proficuas. Figueira 10 de Janeiro de 1858.»

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Porto limpo.—Finalmente está declarado limpo o porto de Lisboa.

Como dissemos na folha de hoje, no dia 8 fechou-se o hospital do Desterro, o unico onde ainda havia doentes da febre amarella.

Os ultimos que de lá sahiram foram um homem e uma mulher, e não sahiram para o cemiterio, mas curados.

Quatro mezes houve hospitaes abertos para os atacados de febre amarella, porque o primeiro se abriu em 9 de Setembro, e foi o de Santa Anna.

Noticia diplomatica.— Por uma carta que hoje recebemos de Londres, temos a noticia de haver já regressado áquella cidade o sr. conde de Lavradio, de volta de Berlin, onde exerceu as funcções de plenipotenciario por parte de El-Rei, para negociar e assignar o contrato do seu casamento.

Por este motivo s. ex.ª foi agraciado com o grão de cavalleiro de 1.ª classe da Ordem da Aguia Vermelha da Prussia, e com o grão de cavalleiro de 1.ª classe da Ordem de Hohenzollern, em brilhantes.

Boato. — Diz-se que os vapores *Mindello* e *Argos*, a corveta *D. João I*, e o brigue *Pedro Nunes*, juntamente com a nova corveta a vapor *Bartholomeu Dias*, que ha de estar em Lisboa no fim de Fevereiro, comporão a esquadrilha que deve trazer a Portugal a futura consorte de El-Rei o sr. D. Pedro V.

A esquadrilha segundo se diz, irá sob o commando do sr. infante D. Luiz.

Lê-se no *Oriente*:

Vias ferreas americanas. — O *Diario do Governo* n.º 6 de 7 de Janeiro, traz um decreto approvando o contracto com o Dr. Vicente de Affonseca e Alfredo Courson, para a construcção de estradas ferreas, conhecidas pelos nome de vias ferreas americanas, no continente do reino.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Exposição de gado—Foi approvado na camara dos srs. deputados o projecto de lei, mandando fazer duas exposições annuaes de gados, a fim de promover o apuramento da raça bovina nos concelhos de Barroso e Miranda do Douro. As povoações que apresentarem touros reproductores de melhores raças e qualidades, receberão premios. Ha um premio de 90$000 e outro de 60$.

Continuação das obras do visconde de Santarem—A camara dos srs deputados votou um subsidio de seis contos de reis á academia real das sciencias para continuação do *Quadro Elementar das relações politicas e diplomaticas de Portugal* e dos *Monumentos Historicos de Portugal*, sendo o remanescente, se o houver, applicado ao costeio da publicação para a diffusão dos conhecimentos litterarios e scientificos.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar um barco novo apparelhado com bons apparelhos, falle com José Maria de Almeida, da rua dos Sapateiros, que o vende.

2 Quem quizer arrendar uma morada de casas, boas para uma familia, na rua do Loureiro n.º 2, falle com Anastacio Simões, na rua do Norte.

LUGRE PORTUGUEZ
CESAR.

3 Da Figueira para a Bahia com escala por Pernambuco. Para carga e passageiros trata-se com o seu dono Augusto Luiz Cesar dos Santos, na villa da Figueira.

PARA PERNAMBUCO.

4 Acha-se á carga no porto da Figueira, o novo palhabote—CHEGOU A TEMPO—com destino para Pernambuco, e a sahir com brevidade. Tem excellentes acommodações para passageiros. Quem quizer carregar ou ir de passagem, pode-se dirigir a seu dono, Henrique de Oliveira e Silva, na Figueira.

5 Acha-se em exercicio a acreditada machina de distilação continua, que foi do sr. Searle & Filho.

A producção alcoolica obtida neste apparelho, assim como a excellencia da sua qualidade, nada deixam a desejar.

As pessoas que quizerem reduzir seus vinhos ou melaços a aguardente de qualquer graduação, queiram entender-se com Luiz Gonçalves Franco, na villa da Figueira da Foz.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 415 — SABBADO 16 DE JANEIRO — 4.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 15 DE JANEIRO

O ministerio está vergando debaixo d'uma accusação violenta, feita pelo sr. D. Rodrigo de Menezes e por outros oradores da sua mesma maioria, que o arguem especialmente pelo estado da administração da justiça neste paiz, e pelos ultimos despachos judiciarios feitos pelo ministro *silvestre.*

A raiva do ministerio patenteou-se de uma maneira miseravel pelo sr. Avila, que ameaçou publicamente os capachos ministeriaes com a dissolução da camara para lhes metter medo.

Dizemos metter medo, porque n'uma accusação feita ao governo sobre uma questão de moralidade, nunca podia recear-se a dissolução da camara, sem comprometimento do proprio poder moderador.

Se o chefe do estado em accusações desta ordem tomasse o partido de dissolver a camara, em lugar de demittir os ministros, ficaria para sempre desacreditado e impossibilitado de governar, e tomaria sobre si o mesmo estigma de immoralidade, que pesa sobre o ministerio.

Felizmente a confiança que temos no monarcha afasta para bem longe esta ameaça de dissolução da camara, que só podia ser apresentada pelo sr. Avila, no momento de exaltação, em que elle não vê nada diante de si, senão a paixão da sua raiva impotente.

Qualquer porem qne seja o desenlace desta questão, é certo que o ministerio fraccionado nas suas mesmas fileiras, não pode tomar outro expediente honroso, senão o de demittir-se e largar as cadeiras para não soçobrar n'uma nova borrasca.

MAIS UM ESCANDALO DA FACULDADE DE MEDICINA.

Na quinta feira teve lugar o exame privado do sr. Francisco Antonio Alves, que foi approvado com tres MM. BB. em litteratura, tendo levado uma fava preta de reprovação em costumes.

Na mesma occasião votou-se igualmente sobre o merito litterario e moral do sr. Raymundo Francisco da Gama, que obtendo tres MM. BB. em litteratura, foi cobardemente fuzilado com quatro favas pretas em costumes.

Neste acto ha uma injustiça, e uma atrocidade. Injustiça, porque sem querermos negar o merito litterario do sr. Alves e a sua capacidade para o magisterio, é incontestavel a superioridade do sr. Gama, que foi talvez o unico que na Universidade tenha defendido theses, sem que alguns professores lhe declarassem pelo menos 8 dias antes a these em que argumentavam, sendo por isso de admirar a maneira brilhante porque elle refutou os seus incapotados adversarios. D'aqui se vê que a Faculdade igualando a ambos no merito litterario, commetteu uma injustiça relativa na avaliação do merito dos dois candidatos.

Uma atrocidade, em quanto offendendo todos os principios de decencia e de moral publica se lembraram de manchar a reputação de um homem honesto, lançando-lhe quatro favas pretas e um estigma de reprovação na sua vida moral.

Enganaram-se esses quatro cobardes, que assim obraram miseravelmente. Essas lettras de reprovação significam mais o estado de ignorancia e de immoralidade dos individuos que as lançaram, do que podem prejudicar a vida futura do sr. Gama, se elle não deslisar do comportamento que até agora tem tido.

E queixam-se dos inimigos da Universidade?! Queixem-se de si; queixem-se das injustiças que praticam, e dos exemplos escandalosos que constantemente estão dando á mocidade academica.

A Universidade não hade cahir pela guerra dos seus adversarios, mas sim pelo procedimento ignobil d'uns poucos de homens, que a querem comprometter por força, e involvel-a na sua propria ruina.

Sinceros amigos deste estabelecimento, não consentiremos pelo menos que a culpa destes factos recaia sobre a maioria da Faculdade de Medicina, ou das outras Faculdades. Querem comprometter-se? Respondam pelos seus actos, mas não se estigmatise por culpa de quatro individuos uma instituição respeitavel, que conta na sua maioria muitas illustrações, e muitos professores probos e sisudos, que lamentam do fundo d'alma que uns poucos de assassinos a estejam apunhalando sem dó nem consciencia do que fazem.

PARTIDA DO EXM.º SR. PATRIARCHA ELEITO.

O Exm.º Sr. D Manoel Bento Rodrigues, digno Prelado desta Diocese, e Patriarcha Eleito, partiu hontem para Lisboa a fim de tomar conta do governo do Patriarchado, na qualidade de Vigario Capitular, em quanto lhe não chega a confirmação da Curia Romana.

S. Ex.ª confiou o governo do seu Bispado ao Exm.º Sr. Dr. Francisco d'Arantes, Deão do Cabido da Sé Cathedral desta cidade. Com tão acertada nomeação deu o illustre Prelado mais uma prova do interesse que lhe merecem os seus Diocesanos. Com effeito o Sr. Arantes é um ecclesiastico por todos os titulos respeitavel e que como tal gosa merecidamente da estima e consideração dos Conimbricenses. Estamos por isso certos de que S. Ex.ª hade desempenhar dignamente a alta commissão de que foi encarregado.

Consta-nos que o Exm.º Sr. Patriarcha Eleito vae animado do ardente desejo de prestar relevantes serviços ao Patriarchado; sendo um dos principaes a reforma completa dos estudos do Seminario de Santarem. Hão de ser grandes as difficuldades que terá de vencer: mas não serão ellas por certo que o farão recuar no seu nobre proposito. Quem tanto luctou, e com tão bom resultado, para collocar o Seminario de Coimbra no pé florescente em que se encontra, está habil para tudo; tudo pode confiadamente emprehender.

Felicitamos pois mais uma vez os Lisbonenses pelo digno Prelado que lhes destinou a Providencia.

Oxalá que o successor do Exm.º Sr. D. Manoel Bento Rodrigues não se afaste da senda gloriosa que lhe traçou este illustre varão. Deus esclareça o entendimento do nosso joven monarcha e lhe inspire uma escolha que o honre e satisfaça as necessidades desta importante Diocese.

FABRICA DE VIDRO EM BUARCOS.

A nova fabrica de vidro em Buarcos começou a trabalhar no principio deste mez, e a vidraça que tem feito é muito clara.

Promette ser um mui importante estabelecimento: tem já quatro grandes casas, e outras pequenas á beira mar, contiguas a Buarcos e a menos de meia legua de distancia da mina do carvão de pedra, sendo este conduzido da mina para a fabrica por um caminho de ferro.

Esta fabrica deve dar grandes lucros aos seus proprietarios, pela proximidade em que tem o carvão de pedra, fazendo afinações diarias pela grande força do carvão, gastando alli o mais ordinario e que era despresado, e ficando-lhe por isso o vidro mais em conta do que se empregassem lenha, que cada vez hade ser mais cara.

O publico tambem utilisa, porque a vidraça daquella fabrica, vai ser vendida por menor preço do que nas outras fabricas, sendo este um dos objectos que está tendo muita extracção. A povoação de Buarcos hade especialmente interessar, pelos muitos braços que alli hão de ser empregados.

No Domingo 10 do corrente foi grande a concorrencia de povo áquella fabrica, para ver fazer o vidro, achando-se o estabelecimento embandeirado, e com arcos, que os operarios tinham feito á chegada do sr. Antonio Lodi.

COMMUNICADO.

THEATRO DE SANTA COMBADÃO.

No dia 27 de Setembro do anno findo de 1857 inaugurou-se n'esta villa um theatro sob a denominação de Sociedade Dramatica de Santa Combadão: levaram á scena o drama *Espinhos e flores* do nosso distincto litterato Camillo Castello Branco; os actores que pela primeira vez pisavam o palco deram as mais auspiciosas esperanças de comprehenderem, e apresentarem em publico com dignidade peças de maior transcendencia, e mais difficil execução.

Esta villa sendo sem duvida uma das principaes da Beira Alta, tinha permanecido estacionaria no meio do movimento civilisador, que se observava em todo o paiz; tendo aliás todos os elementos para se engrandecer, e n'este estado permaneceria se o plano d'estabelecer um theatro, um dos mais poderosos elementos da civilisação d'um povo, não fosse concebido por alguns mancebos intelligentes e activos, que coadjuvados pelo Illm.º sr. Dr. Luiz Albano, sempre incansavel em tudo o que diz respeito á sua terra natal, que senão poupou a despezas, fadigas e trabalhos, o realisaram. O Exm.º sr. Barão de Santa Combadão e seu filho Miguel Antonio Sousa e Horta prestaram gratuitamente, e de mui bom grado a casa para theatro — e fizeram muitos serviços, que devem ser tidos muito em conta pela sociedade.

O bom resultado da recita do dia 27 foi uma faisca, que ateou o enthusiasmo, que em mancebos se manifesta sempre em cousas desta ordem. Os actores depois de feitas as obras essenciaes, e indispensaveis para a organisação do theatro, resolveram pôr em scena nas ferias findas a primeira producção dramatica do fundador do nosso theatro moderno, o sublime e difficil drama do insigne Garrett—*Frei Luiz de Sousa.*

Esta resolução tomada por actores, que apenas uma vez tinham pisado o palco, foi geralmente classificada de arrojada e temeraria, e não faltou

quem dissesse que as cinzas do Garrett tremeriam no fundo do tumulo, ao vêr fuzilado sem dó nem piedade a sua obra querida!! As profecias foram porem feliz e completamente desmentidas no 1.º do corrente, em que se representou pela primeira vez o *Frei Luiz de Sousa*.

Os actores tendo comprehendido perfeitamente os seus papeis, depois de frequentes ensaios dirigidos por pessoas peritas na materia, alguns outrora eminentes actores, depois dos mais ardentes esforços para que peça tal se apresentasse em publico com alguma dignidade, desempenharam o mais satisfatoriamente possivel os seus papeis, muito principalmente o sr. Joaquim Alves Matheus no papel de *Manoel de Sousa Coutinho*, e o Exm.º sr. Miguel Antonio Sousa e Horta no de *Magdalena*, aquelle nos transportes, e subitas mudanças de caracter apresentando-se no 1.º acto como um homem forte, d'uma alma elevada, que teve a coragem de lançar fogo á propria casa *destruindo n'um momento tanto dos seus haveres*, só para se não sujeitar ao jugo castelhano; e no 3.º acto opprimido e vergando sob o peso d'uma desgraça que roubava a mais cara esposa, que lhe arrancava dos braços a mais terna e extremosa das filhas! Só quem ler o 3.º acto deste drama é que comprehenderá bem a difficuldade dos transportes d'um pae ás arcas com a mais desastrosa, a mais pungente das desgraças!

O sr. Miguel Antonio (*Magdalena*) representou com toda a dignidade o difficil papel da mulher cheia de presentimentos, que no meio da sua felicidade olhava sempre assustada para o passado em que lhe apparecia iracunda e implacavel a sombra de *D. João de Portugal*, que a tinha amado como se póde amar uma mulher: especialmente aquella scena com o *Romeiro* na fatal sala dos retratos, foi desempenhada com a maior perfeição; aquella anciedade com que attendia ás palavras do *Romeiro*, a magoa que lhe partia do fundo d'alma ao saber da existencia de *D. João*, concentrando-se toda no sentimento pela sua querida filha, não se póde exprimir com mais energia, com mais verdade, com mais perfeição.

O *Juiz Eleito*, comedia que se representou na mesma noute, foi muito bem desempenhada, especialmente o sr. bacharel Sebastião da Costa, de Oliveirinha—no papel de José Canaia—O sr. Antonio Correa no de *Magdalena*—e o sr. Fortunato V. das Neves no de *Juiz Eleito*.

Um publico illustrado applaudiu estrepitosamente todos os actores, e chamou ao proscenio o Illm.º sr. Dr. Luiz Albano e Exm.º Miguel Antonio, que tantos serviços tinham prestado para se por em scena este drama.—Vós actores continuae no vosso louvavel intento, para que ao menos em Santa Comba Dão se possam passar noutes tão divertidas.

Santa Combadão 5 de Janeiro de 1858.

G.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Pelo communicado que hoje me apresentaram inserto no n.º 414 do *Conimbricense*, com o titulo de—*Barra da Figueira*—se póde ajuizar até que ponto chega o arrojo com que alguns homens abusam da imprensa para deprimir o credito alheio!

Quando se pretende negar uma simples declaração que me cumpria fazer publicamente, e que não era mais de que um facto passado á luz do dia!... Quando se ousa invocar o testemunho de uma povoação inteira para encobrir uma falsidade tão patente!... Já não deve admirar que appareçam outras invectivas e calumnias ás vezes tão difficeis de provar ao publico com evidencia, ou pelo menos com a promptidão com que se póde rebater esta, enviando a V. o documento junto, ou relação de 73 pessoas empregadas effectivamente durante a semana de que se trata, e divididas por todas as estações de trabalho: motivo porque renovo a minha primeira declaração, dizendo: « que estas obras jámais têem deixado de continuar desde o seu principio até hoje com « maior ou menor desenvolvimento, devido « unicamente ás imperiosas circunstancias que « se apresentam, e que são independentes da « minha boa vontade de as fazer progredir e « concluir com promptidão. »

Quanto ao resto do *espirituoso* artigo ou communicado, que acaba com visos de manifesto ao povo, ou proclamação militar feita contra *os inimigos de diversas especies*, não está por ora ao meu alcance responder já com provas tão evidentes, como as que acabo de apresentar. Todavia espero que dentro em pouco tempo ficarei habilitado para fazer conhecer de uma maneira cabal, qual tem sido a minha conducta a todos os respeitos durante esta commissão; bem como o que tenho feito e lutado, ha mais de tres annos, para se poder levar á execução o melhoramento d'este porto.

Sou

De V. att.º v.or e cr.º

Figueira 14 de Janeiro de 1858.

Francisco Maria Pereira da Silva.

Illm.º sr.—Em cumprimento da ordem que recebi de v. s.ª, revi as folhas da semana finda em 2 de Janeiro de 1858, das obras para melhoramento da barra e porto desta villa, e d'ellas extrahi a relação do pessoal empregado naquella semana, que passa ás mãos de v. s.ª Deus guarde a v. s.ª Quartel da direcção das obras para melhoramento da barra e porto da Figueira da Foz, 13 de Janeiro de 1858.—Illm.º sr. Francisco Maria Pereira da Silva.—Ricardo Diniz Homem, escrivão pagador.

Relação do pessoal empregado nas obras para melhoramento da barra e porto da Figueira da Foz, na semana finda em 2 de Janeiro de 1858.

Empregados nas 5 estações de trabalhos 6.—Guardas e olheiros 7.—Artifices 19.—Carreiros 4.—Barqueiros 7.—Trabalhadores 30.—Somma 73.

Quartel da direcção das obras para melhoramento da barra e porto da Figueira da Foz, 13 de Janeiro de 1858.

Ricardo Diniz Homem, escrivão pagador.

Sr Redactor do *Conimbricense*.

Tendo eu remettido em 3 do corrente ao redactor do *Viriato* o communicado incluso, e sendo já passados 8 dias sem se dignar publical-o; por isso o envio a V., afim de o fazer publicar no seu erudito jornal, se julgar algum interesse publico a sua materia; no que lhe ficará summamente agradecido, este que se assigna.

De V. mt.º att.º vr.º obgd.º

Pumares de Mortagua 11 de Janeiro de 1858.

Serafim Augusto da Silva.

Illm.º sr. Redactor do *Viriato*.—Se julgar digno de publicidade o abaixo exposto, far-me-ha mui particular obsequio, dando-lhe cabimento no seu acreditado jornal De V. s.ª mt.º att.º vr.º e obgm.º. Pumares de Mortagua 3 de Janeiro de 1858. *Serafim Augusto da Silva.*

Historia das eleições municipaes no concelho de Mortagua.

No dia 22 do mez d'Outubro ultimo reuniu a camara deste concelho em sessão, e casualmente appareceu o Administrador do concelho, e dois cidadãos mais; todos confeccionaram uma lista de camara, e juizes proximos futuros; julgando em vista das candidaturas não haver a menor opposição, e promettendo de dar noticia cada um aos seus concidadãos.

Assim aconteceu pela nossa parte; e no dia 19 de Novembro ultimo soube, que havia opposição miguelina: mas tão pouco apreço dei á noticia, que ri do caso, por me parecer impossivel vingar nesta cidade uma lista miguelina.

Constou-me logo depois, que aquelle partido vendo-se perdido, se colligara com alguns liberaes, compondo uma camara semi-miguelina.

Da nossa parte esforços alguns se fizeram em comparação do partido colligado, que alem de se servir do *mandão*, Antonio Leão, do partido das obras publicas da Moura, que capitaneou á urna os eleitores da freguezia de Trezoi, se lembrou para convencer os eleitores, paes de familia, de lhes fazer persuadir, como de facto fez, que os candidatos da sua lista eram para deitar abaixo a lei do recrutamento; estrangeirinha esta, que fez perder a eleição. Chegado o dia desta, soube que ficava derrotado o meu partido pela razão dita, e pelos muitos esforços empregados pela colligação miguelino-constitucional.

Como presidente da camara desde o principio á eleição, que correu até ao pôr do sol, sem a menor novidade na casa da assemblea: porem ao lacrar das urnas deu-se um incidente, filho do acaso, que ia originando muita pancadaria, se da nossa parte não houvesse a tolerancia que houve; pois segundo agora nos consta, o partido contrario estava preparado.

No dia seguinte continuou a eleição, e ao lêr-se o nome do Dr. José Lopes de Moraes (um dos nossos candidatos, e que nos fez opposição) este cidadão propoz á mesa, que não podia ser vereador, por quanto o seu nome senão achava collectado em decima; que esta andava em nome do seu pai, e nem tão pouco tinha quota censitica no caderno do recenseamento; pelo que requeria á mesa a não contagem de seus votos. Tres membros desta deferiram; um indeferiu, e eu como estivesse já vencido por maioria, e não estivesse muito ao alcanse da lei sobre este incidente, lembrei á mesa, que seria melhor tomar em separado os votos do requerente, ao que este e a mesa annuiu.

Terminou-se assim a eleição sem mais novidade alguma: cujo resultado foi apparecer uma camara semi-miguelina, e Juiz Ordinario, o Dr. Joaquim Antonio de Saldanha, filho tambem desta colligação, vencidas as eleições por 21 votos, tendo concorrido á urna 292 eleitores.

A mesa eleitoral cumpriu os seus deveres, mandando a cada um dos novos eleitos os seus diplomas, e eu ao Administrador do concelho a acta original.

Do nosso partido houve um cidadão, que requereu (contra nossa vontade) ao Exm.º sr. Governador Civil, a annullação da eleição; se com fundamento ou sem elle, não entramos nisso.

Como presidente da camara officiei aos novos eleitos para tomarem juramento e posse no dia 2 do corrente pelas 2 horas da tarde: o que de facto teve lugar, comparecendo todos, lavrando-se, e assignando-se a sessão na conformidade da lei: o que feito principiou a nova camara por escolher presidente. Mas como nenhum o quizesse ser, e o vereador José Cordeiro Cascão fizesse lançar ao secretario da camara em seguida á sessão do juramento, que abandonava o lugar de camarista, visto ter sido eleito para maus fins; em seguida o vereador Antonio Duarte Ferreira, fez declarar ao dito secretario que aceitava de simples vereador, mas não de presidente.

Os outros tres vereadores, fizeram identicas declarações a esta, e sahiram pela porta da camara fóra, ficando assim o concelho de Mortagua sem camara; porque eu, e os meus collegas morremos pelo facto dos novos eleitos tomarem juramento e posse; e tanto tomaram esta, que principiaram a fazer declarações no livro das sessões da camara, que segundo o nosso entender taes declarações de nada valem. Mas em fim diz-se pelos nossos lares, que uma arvore má, não pode dar bom fructo: ora se a origem da camara foi miguelina, como podem os seus membros semi-miguelinos colligarem-se?

Eu neste estado de anarquia disse ao secretario da camara, que extrahisse uma copia da sessão do juramento, e das declarações dos novos vereadores, e a remettesse ao Ex.º Sr. Governador Civil, para providenciar ácerca desta desobediencia á lei vigente.

Ficamos por tanto aguardando o resultado. Pumares de Mortagua 3 de Janeiro de 1858. *Serafim Augusto da Costa.*

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Jámais tencionei encommodar a V. e ao publico com explicações do que fez á camara de Mortagua: mas sendo provocado, e todos os meus collegas, quando no passado biennio servimos naquelle municipio por uma correspondencia do sr. Faustino da Victoria, inserida no jornal o *Liberal* n.º 78 de 2 do corrente, immediatamente enviei a resposta á redacção daquelle jornal, e na duvida se será publicada, remetto a V. uma copia para o fazer quando tiver opportunidade, se julgar que estas mal redigidas linhas podem ter admissão no seu jornal, que tanto se interessa pelo bem publico: responsabilisando-me por toda a correspondencia.

Sou com toda a consideração e estima.

De V. att.º vr.º e constante leitor.

Valle de Remigio 7 de Janeiro de 1858.

José Ignacio Homem de Gouvea.

Sr. Redactor.

Li no seu interessante jornal *Liberal* de 2 do corrente n.º 70, uma correspondencia do sr.

APPENSO

AO N.º 415 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 16 de Janeiro de 1858.

A CAMARA MUNICIPAL.

XXV.

Damos hoje publicidade ao auto da vistoria das estradas do Choupal.

Em sessão de 30 de Março de 1857 deliberou a Camara, que todos os louvados informadores d'aquella vistoria fossem convidados a fazer todas as declarações, que julgassem convenientes á questão, no dia 6 de Abril, nos Paços do concelho, perante o escrivão da Camara; assegurando-lhes ao mesmo tempo que estas declarações lhes seriam aceites com a extensão e redacção que lhes quizessem dar; e que assim transcriptos em seguida ao auto que a Camara tinha redigido, ficariam fazendo parte do mesmo auto, depois de assignados por elles louvados informadores. Esta resolução da Camara foi communicada ao sr. Secco por officio da mesma data de 30 de Março, e o mesmo convite ou intimação se dirigiu a todos os mais louvados informadores.

Confrontando-se o auto redigido pela Camara com as declarações dos louvados informadores, hade achar-se que, nos 5 artigos do auto da Camara, se comprehende toda a historia das mudanças e usurpações d'aquella estrada, unico fim que tinha em vista a dicta vistoria; e que, os 21 artigos das declarações, annexas ao mesmo auto, repetem a mesma historia, acrescentando de mais o seguinte:

1.º *Que os donos da insua do Choupal tinham assumido o exclusivo de barcos de passagem, naquelle ponto, no tempo das cheias do Mondego.*

No auto da Camara não apparece mencionado este facto por ser alheio á vistoria em questão. O Governador Civil e a Junta Geral de Districto incumbiram a Camara de verificar as mudanças e usurpações do leito das estradas do Choupal, e nada mais.

2.º *Que por differentes vezes os passageiros tinham sido espancados, naquella estrada, pelos criados da insua.*

A Camara tambem julgou este facto alheio á vistoria.

3.º *Que, dos sitios da vistoria até á ponte de Cidreira, havia mais usurpações no leito desta estrada.*

A Camara achava-se commissionada, para vistoriar a estrada, só no sitio do Choupal.

4.º *Que a usurpação da estrada, na extremidade sudoeste da insua, ainda não estava consummada.*

Aos louvados informadores compete a narração dos factos; mas a deducção destes factos de certo lhes não compete. Dos factos apontados pelos louvados informadores é que as auctoridades tiram as suas deducções, para procederem em conformidade destas mesmas deducções. A Camara não devia pedir lições aos louvados informadores sobre as illações que deviam tirar-se dos factos referidos por elles.

Mas a Camara, apezar de entender que o auto que tinha redigido comprehendia todo o objecto da vistoria, quiz aproveitar todas as mais declarações que os louvados informadores quizessem acrescentar; levando-as ao conhecimento das auctoridades, superiores, que lhe tinham incumbido esta vistoria para que estas auctoridades as tomassem na devida consideração.

Seguem-se as peças officiaes.

Auto de vistoria feita na estrada—Ponte do Padrão—que pelo Choupal da propriedade da viuva Ferreira Pinto, da cidade de Lisboa, conduz á villa de Cantanhede, á cidade do Porto, e outros pontos.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus-Christo de mil oitocentos cincoenta e sete, aos dezenove dias do mez de Março do dicto anno, no sitio do Choupal do Campo, e propriedade da viuva Ferreira Pinto, da cidade de Lisboa, aonde eu escrivão da camara, interino, vim, ahi se achavam presentes o presidente da camara municipal d'este concelho—dr. Antonio Augusto da Costa Simões, com os vereadores dr. Joaquim José Paes da Silva Junior, Francisco Antonio de Miranda, fiscal, e Antonio Rodrigues Pinto, e com o administrador do concelho Eugenio da Costa e Almeida; e o director das obras publicas do districto João Ribeiro da Silva Araujo: e bem assim se achavam presentes os cidadãos Francisco Lopes do Valle, procurador bastante da dicta viuva Ferreira Pinto, e seu advogado Constantino Luiz Simões Ferreira Gonsalves, e os louvados informadores conselheiro dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, Alexandre Maria de Campos, Guilherme Bayly, Jeronimo Joaquim dos Sanctos, José Coelho da Silva, todos de Coimbra,—Luiz Joaquim da Cunha, e Manoel Antonio Collaço, da Pedrulha, Joaquim Rodrigues, da Ademia de Cima, José Antonio de Campos, Sebastião dos Sanctos, dos Fornos, José d'Almeida e Manoel José, d'Alcarraques, Seraphim José da Costa, do lugar da Cidreira, José Lourenço e Rosendo Ferreira, de São Facundo; faltando os louvados informadores Joaquim Carvalho e João da Costa, ambos da Ademia de Cima, por estarem doentes como 'neste acto fizeram sciente por documentos que se apresentaram; e todos notificados para a presente vistoria.

E logo pelo presidente da camara foi dicto, que em cumprimento de novas ordens transmittidas á camara, por officio do governo civil do districto com data de dezesete de Fevereiro do corrente anno, e para ser presente o resultado á junta geral do districto na proxima reunião ordinaria, se procedia a esta vistoria para se conhecer o legitimo leito das duas estradas districtaes, que de Coimbra se dirigem a Cantanhede e outros pontos pelo Padrão á Ponte da Cidreira, pelo Choupal para o Porto; e por isso declarassem os louvados informadores tudo o que soubessem sobre este objecto; e em seguida por elles unanimemente foi dicto:

1.º Que ao fundo da insua da viuva Ferreira Pinto, que é a parte norte da mesma insua vem dar duas estradas—a que conduz da Beira-mar para Coimbra, e a que conduz do Porto pelo campo dos Fornos e Ademia para a mesma cidade; e que ambas essas estradas se estendiam ao longo da dicta insua, vindo encontrar-se em angulo agudo na Ponte do Padrão, d'onde, reunidas, seguiam para Coimbra.

2.º Que, fazendo-se pela direcção das obras publicas, em mil oitocentos trinta e um, ou mil oitocentos trinta e dois, pouco mais ou menos, a ponte denominada—Ponte Nova—em continuação á do Padrão, para galgar uma vagem que alli havia, as dictas estradas ficaram pela forma seguinte—A do Porto vinha dar ao sitio anterior sem alteração alguma, para o que se deixou ahi uma abertura que ainda hoje se nota entre a ultima alpondra da dicta Ponte Nova, e a esquina da parede da ponte do Padrão; mas a estrada da Cidreira ou Beira-mar vinha bater na extremidade do poente da mesma Ponte Nova, no sitio aonde hoje se mostra uma rampa arruinada.

3.º Que, plantando a viuva Ferreira Pinto no inverno de mil oitocentos trinta e oito para mil oitocentos trinta e nove, grande parte da insua de choupos, e outras arvores, reuniu 'numa só estrada—as duas anteriores, encaminhando-a de modo que vinha dar na Ponte Nova no sitio aonde ainda hoje se vê um chorão. A direcção d'esta estrada commum ainda se conhece pelas fileiras de choupos, que seguiam o seu alinhamento: e tambem se conhece ainda a direcção da antiga estrada do Porto pelos restos de muro que lhe ficava a lado e arvores velhas que estavam ao longo d'elle.

4.º Que posteriormente a estrada do Porto até então reunida em angulo agudo á estrada da Cidreira nas alturas da casa nova do Choupal, fora mudada mais para o norte da insua, cahindo quasi perpendicularmente sobre o leito do rio-velho, e junctando-se alli com a estrada da Cidreira.

5.º Que depois foi alterado tambem o leito d'esta estrada commum; por quanto da casa, que alli existe e que foi construida haverá quatorze para quinze annos, seguindo para o lado da cidade se lhe deu direcção nova, mas muito mais ao poente d'ella; e que da casa caminhando para a Cidreira foi lançada a estrada de todo fóra da insua e foi arrojada para o alveo do rio; o que se conhece melhor caminhando da Cidreira para Coimbra; e, vendo-se que a estrada seguida até tocar na insua da viuva Ferreira Pinto, alli se acha interceptada com o tapume d'esta insua que faz descer e desviar a estrada para o alveo do rio-velho.

Depois o presidente da camara convidou o procurador e advogado por parte da viuva Ferreira Pinto a allegar o que se lhe offerecesse ácerca de cada um dos pontos declarados pelos louvados informadores; e em resposta, por elles foi dicto, que nada tinham a allegar sobre a verdade dos factos, porque se tinha feito a historia fiel d'elles; mas que se reservavam para, em tempo e perante o tribunal competente, apresentar a exposição das causas que obrigaram á sua constituinte a fazer nas estradas de que se tracta, as alterações e mudanças que ficam mencionadas.

E de tudo se lavrou o presente auto, que todos assignaram, sendo, além d'outras pessoas, que estiveram presentes, testemunhas Luiz Ignacio Pinto e Manoel José, ambos policias da camara. E eu Antonio Maria de Amorim escrivão interino o escrevi.—Antonio Augusto da Costa Simões—Joaquim José Paes da Silva, Junior—Francisco Antonio de Miranda—João Ribeiro da Silva Araujo—Costa e Almeida—Antonio Rodrigues Pinto—Luiz Ignacio Pinto—Manoel José.

Declarações que para esclarecimento do objecto da vistoria a que se refere o auto retro, principiado a folhas tres verso d'este livro, fizeram no dia seis d'Abril de mil oitocentos cincoenta e sete, perante mim escrivão interino da camara municipal de Coimbra, e em virtude de deliberação da mesma camara tomada em sessão do dia trinta de Março do dicto anno, fizeram digo os louvados informadores que assistiram á dicta vistoria: e que são pela fórma seguinte:

1.º Que ao fundo da insua da viuva Ferreira Pinto, que é a parte norte da mesma, vem dar duas estradas geraes a saber: a que conduz da Beira-mar para esta cidade, e a que conduz do Porto pelo campo dos Fornos e Ademia para a mesma.

2.º Que ambas estas estradas se estendiam ao longo, e por cima da dicta insua, vindo ambas encontrar-se em angulo agudo na Ponte do Padrão, d'onde, reunidas, seguiam para esta cidade.

3.º Que fazendo-se pela direcção das obras publicas em mil oitocentos trinta e um ou mil oitocentos trinta e dois, pouco mais ou menos, a ponte chamada nova, em continuação á do Padrão para galgar uma vagem que alli havia, as dictas estradas ficaram pela forma seguinte—A do Porto vinha dar ao sitio anterior sem alteração alguma, para o que se deixou ahi uma abertura, que ainda hoje se nota entre a ultima alpondra da Ponte Nova e a esquina da Ponte do Padrão: e a estrada da Cidreira ou Beira-mar veiu bater na extremidade do poente da dicta Ponte Nova, no sitio onde ainda hoje se mostra uma rampa.

4.º Que, plantando a familia Ferreiras Pintos, de choupos, no inverno de mil oitocentos trinta e oito para mil oitocentos trinta e nove, grande parte da insua, deixára no estado anterior a estrada da Cidreira, que guarneceram d'arvores dos dois lados, como ainda hoje bem se observa; mas usurparam a estrada do Porto, na sua totalidade, abrindo uma communicação d'esta estrada com a da Cidreira, desde o sitio, onde antigamente esteve a chamada barraca do Vinagreiro no angulo nortenascente da insua até o sitio aonde hoje tem a casa, que edificaram haverá quatorze ou quinze annos; de modo que d'este ponto por diante só ficou a haver uma e não duas estradas, e até este ponto só deixaram a sobredicta communicação em leito diverso do da antiga estrada.

5.º Que a verdade do que acabam de dizer se conhece ainda hoje muito bem pelas fileiras de choupos, que bordavam esta communicação aberta, que em parte ainda estão de pé, bem como a direcção da antiga estrada do Porto ainda hoje tambem se reconhece pelos restos do muro, que lhe ficavam a lado e arvores velhas, que estavam ao longo do caminho.

6.º Que mais posteriormente usurparam essa mesma communicação que abriram em substituição de parte da estrada usurpada do Porto, e então abriram uma nova communicação muito mais curta para appropriarem muito mais terreno, a qual communicação, começando onde começava a anterior vai dar quasi perpendicularmente sobre o leito do rio velho, como hoje está.

7.º Que posteriormente alteraram tambem o leito na antiga estrada da Cidreira, que até ahi tinham respeitado; por quanto da casa para o lado de Coimbra lhe deram direcção nova, afastando-a um pouco sobre o poente, do modo que agora se vê; vindo assim a extremidade d'esta estrada a bater não já na Ponte Nova, mas muito mais ao poente d'ella.

8.º E da casa caminhando para a Cidreira lançaram a estrada para fóra da insua, e a arrojaram para o alveo do rio; de modo que, havendo ahi a estrada que seguia por dentro da insua ao nascente da fileira de choupos velhos, chamado Choupal do Bispo, hoje tal estrada não existe de todo, porque tal se não póde considerar o alvo do rio.

9.º Que esta ultima usurpação é tão evidente, como o mostra a estrada que vem da Cidreira até tocar na extremidade da insua dos Ferreiras Pintos, que, chegando ahi, fica interrompida.

10.º Que são mui grandes os prejuizos que de taes e tão seguidas usurpações tem vindo ao publico, mórmente na occasião de crescerem as aguas do rio-velho, por quanto.

11.º Ainda que 'nestas occasiões, e quando aos guardas da insua bem parece deixam passar o povo ao longo da insua na sua extremidade sul-poente, exactamente por onde era o leito da estrada, comtudo fazem

isso com difficuldade, e logo tornam a tapar esse caminho publico, que assim é periodicamente usurpado.

12.º Que estas usurpações sendo feitas por actos successivos tiveram começo nos principios do anno de mil oitocentos trinta e nove, e desde então tem seguido até ao presente.

13.º Mas que a usurpação que se tem realisado na dicta extremidade sul-poente da insua pelo arrojamento da estrada para o alveo do rio, bem se póde dizer que nunca foi consummada; porque ora tapam, ora abrem o caminho publico se as aguas de todo não dão passagem no alveo; e quanto a este particular bem fôra que as auctoridades tomassem alguma providencia, por ser a communicação que mais interessa ao publico, de modo que se conserve e faça conservar a estrada n'este ponto, como está no dia da vistoria.

14.º Que para a todo tempo constar tambem, declaram que a frente da casa que se acha edificada na insua avançou bastante para o leito antigo da estrada da Cidreira, de modo que fique sendo sabido que de tal facto se não possa tirar argumento de que a estrada ia antes por onde agora vai.

15.º Que ainda que se queiram pretextar todas estas usurpações com a necessidade de resguardar a insua com tapumes, e a utilidade que d'ahi provem ao campo, é isso sem fundamento; porque a insua pode igualmente perservar-se dando as estradas a que é obrigada, e quando não podesse, não auctorisaria tal pretexto ás usurpações feitas; e quanto á utilidade que dos tapumes podem vir ao campo, alem de que não é por interesse publico que elles têm sido feitos, acresce que mais certo é damnificarem as arvores nas margens dos caminhos publicos, á boa conservação d'elles, pela resistencia que offerecem ás aguas.

16.º Que tambem notavam que as usurpações feitas ao publico pelos donos da insua, não recahem sómente sobre as estradas publicas, mas tambem sobre o alveo do rio, para o qual se tem feito avançar os limites da dita insua, por meio de recentes plantações, que ahi tem feito, as quaes tendo sido já tentadas n'outro tempo, consta que fôram mandadas destruir pelo Director das obras publicas — Alexandre José Botelho de Vasconcellos, o qual muito bem andou quando as não quiz tolerar no terreno nacional, confiado ao seu cuidado.

17.º Que igualmente ponderam que o alveo antigo da estrada do Porto, que todo foi usurpado, é o terreno mais elevado da insua, e aonde as aguas chegam com mais difficuldade, e ao mesmo tempo de solo mais firme, e menos arenoso.

18.º Que tambem ponderavam a necessidade que ha de tomar providencias para a collocação de barcos de passagem nas occasiões das cheias; por quanto os donos da insua se arrogavam o privilegio d'ahi sómente os trazer, e os seus criados levavam um preço exorbitante da passagem, a que o publico por necessidade se sujeitava, como era constante e notorio.

19.º Que mais lembravam, visto que era occasião opportuna, que a estrada da Cidreira a partir dos confins da insua dos Ferreiras Pintos para a mesma Ponte da Cidreira, igualmente se achava damnificada, e em parte usurpado o leito d'ella pelos proprietarios e rendeiros das terras confinantes, que por este modo obrigam os povos a fazer o trajecto por sobre as areas movediças do alveo do rio, ou por sobre correntes d'agua, com grande prejuizo dos mesmos povos, e muito cançasso dos animaes de carga e carreto; sendo que o prejuizo que o publico soffre, facilmente se póde avaliar, sabendo-se que a cal, telha, lenhas, palha, pedra de cantaria, e madeiras de construcção e outros objectos de que esta cidade, e seu districto se abastece, tem de seguir na quasi totalidade a dicta estrada da Cidreira.

20.º Que tambem deve merecer consideração o proteger a segurança das pessoas do povo, que seguem esta estrada da Cidreira, porque é publico e notorio, que querendo passar pelo leito antigo da estrada, algumas pessoas tem sido espancadas, e obrigadas por esse motivo a seguir rumo diverso.

21.º Que estes eram os factos que importam usurpações publicas e abusos, referidos por elles louvados informadores na presença da illustrissima camara d'este concelho, administrador do mesmo, e director das obras publicas.

E por esta fórma deram por findas as suas declarações, que sendo-lhes lidas por mim escrivão interino da camara foram ratificadas e assignadas por todos á excepção de Sebastião dos Sanctos, dos Fornos, e Manoel Antonio Collaço da Piedade, da Pedrulha, ambos por encommodo de saude, verificada por alguns dos que presentes estavam.

E de tudo se lavrou o presente auto, que eu escrivão interino escrevi = Antonio Maria d'Amorim = Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco = Guilherme Henrique Bayly = José Coelho da Silva = Seraphim da Costa = José Antonio de Campos = José Lourenço = Rozendo Ferreira = Luiz Joaquim da Cunha = Jeronimo Joaquim dos Sanctos = de José d'Almeida uma cruz = de Manoel José uma cruz = de Joaquim Rodrigues uma cruz = dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho = Alexandre Maria de Campos.

Está conforme, Coimbra, Secretaria da camara municipal, 31 de Dezembro de 1857. *Antonio Maria d'Amorim.*

Antonio Augusto da Costa Simões.

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.
XXVI.

As arguições, que appareceram no *Constitucional* de 22 de Dezembro, contra o procedimento da Camara na questão das testadas das casas do Bairro de S. Bento para o lado de Entre-Muros, acham-se desenvolvidas n'um requerimento do sr. Dr. Cesario a este respeito, apresentado n'uma sessão do Conselho de Districto; e a justificação da Camara, no andamento deste negocio, vê-se na resposta que a mesma Camara deu, quando foi mandada ouvir sobre as graves accusações d'aquelle requerimento.

Vou dar publicidade a estas peças officiaes, que substituirão a minha resposta ás allusões do *Constitucional*.

Governo Civil de Coimbra — Secretaria Geral. Secção do Conselho de Districto — Numero setecentos quarenta e sete — Illustrissimo Senhor — O Excellentissimo Conselheiro Governador Civil encarrega-me d'enviar a vossa senhoria, por copia, o requerimento, que o vogal substituto do Conselho do Districto, Doutor Cesario Augusto d'Azevedo Pereira, apresentou na sessão de vinte e oito d'Abril ultimo, a fim de que a Camara da presidencia de vossa senhoria, se sirva dar inteira execução ao accordão do mesmo Conselho constante da referida copia, em seguida ao requerimento. Igualmente remetto a vossa senhoria, por copia um outro requerimento que o mesmo vogal, Doutor Cesario Augusto d'Azevedo Pereira apresentou ao Conselho, e que faz parte da acta da sessão de doze do corrente. — Deus guarde a vossa senhoria. Coimbra dezeseis de Maio de mil oitocentos cincoenta e sete — Illustrissimo Senhor Presidente da Camara Municipal de Coimbra. — O primeiro official servindo de Secretario Geral, Jacintho Eduardo de Britto Seixas.

Sessão do Conselho de Districto do dia 28 de Abril de 1857.

O sr. Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira pediu a palavra, e sendo-lhe concedida, disse: Como vogal substituto do Conselho do Districto, sendo a segunda vez que tenho a honra de fazer parte deste tribunal administrativo, depois que estão em andamento umas obras que tem por fim privar o publico do goso d'um baldio sito no local chamado — *Entre-muros* —, e sendo esta privação feita por particulares, requeiro ao Conselho em virtude do artigo 280 do Codigo Administrativo, §§ 9, 11 e 12, me illucide sobre se a Camara Municipal desta cidade cumpriu com o determinado no artigo 118, § 3, e artigo 123, §§ 3, 5 e 6, e artigo 124 do mesmo Codigo.

O Exm.º Conselheiro Governador Civil declarou que no Conselho nem na Secretaria, não existia participação alguma official a semelhante respeito nem se havia tratado deste objecto.

O sr. Dr. Cesario disse então: — Como nem o Conselho nem o Exm.º Governador Civil tem conhecimento das mencionadas obras, as quaes tem por fim cerrar o resto do baldio por muros, usurpando ao municipio uma não pequena extenção do terreno, sendo usurpação feita por proprietarios das casas chamadas do bairro de S. Bento, e contiguas ao dito baldio, da maior parte das quaes a Camara é senhoria directa, e cuja medição se acha bem clara e legalmente descripta nos seus tombos de 1678 e 1768, usurpação muito semelhante á que alguns proprietarios visinhos já muito anteriormente fizeram de parte do terreno publico; como o ultimo senhorio d'uma destas propriedades tinha arbitrariamente usurpado uma grande porção deste baldio fazendo um quintal com plantação de arvores, o qual estreitava muito a estrada, e o qual a administração municipal do biennio de 1852 a 1853 mandou completamente demolir quando encetou o reparo e aperfeiçoamento da estrada de Entre-Muros, a qual demolição foi feita sem a menor opposição, porque a não podia legalmente haver; como hoje, que são já decorridos dois annos, se está vendo que a porção do baldio muito tempo desfructada por o dito proprietario e ha dois annos restituida ao municipio, d'elle se estão apropriando os visinhos, e não só d'aquelle quintal demolido, mas tambem do resto do baldio dividindo-o entre si segundo lá as suas estipulações; como é certo que dois destes proprietarios metteram á Camara seus requerimentos, pedindo o aforamento de parte do baldio, reconhecendo deste modo que não tinham direito a apropriar-se delle, sendo que, passados dias os foram retirar antes de serem submettidos á deliberação da Camara; como outro proprietario pediu licença á Camara para murar parte do baldio allegando ser seu por pertencer ás ditas casas, e pedindo justificar com testemunhas perante a Camara o seu direito, o que a mesma Camara sem nenhum fundamento em leis lhe concedeu, ouvindo testemunhas dadas pela parte interessada, e fazendo a mesma Camara de parte e juiz ao mesmo tempo, e ouvindo testemunhas sobre um objecto que tinha bem claramente expendido em seus tombos; como depois deste illegalissimo processo a Camara lhe deu licença para edificar, sendo mui de leve ouvido o advogado da mesma Camara; como depois suscitando-se duvidas, a Camara retirou a sua licença, confirmando a deliberação da anterior administração e embargando a obra judicialmente, mas consentindo deste modo indevidamente que fosse debatida no fôro judicial uma questão, que, a ter algum pretexto plausivel, devia ser tractada administrativamente; como por esta forma se originaram tantas acções quantos os proprietarios que pretendem apropriar-se do baldio repartindo-o entre si, o que tem conseguido por estarem já de posse; como, depois da obra embargada, os interessados requerem dar caução e continuar com ella, ao que o Juiz deferiu em consequencia da Camara annuir; o que esta nunca devia fazer, porque a obra não perigava por esperar até á conclusão da causa; como é certo que o advogado da Camara se deu por suspeito n'uma destas acções por contemplação para com a parte, continuando a advogar os interesses da Camara em outras identicas e sobre o mesmo objecto, que por isso devem ter a mesma consequencia; como tambem é certo que alguns advogados recusaram acceitar procuração da Camara para esta causa; como finalmente, é notorio e sabido por todos, que o dito baldio foi sempre um logradeiro commum, e um meio de communicação, por onde até cavalgaduras passavam para o bairro do Castello, e por onde a Camara passada delinîou uma estrada de carro, e onde depositava pedra e entulhos que sobravam de varias obras feitas no bairro alto, e onde principiou obras que os senhorios das casas contiguas, que hoje d'elle escandalosamente estão de posse, sempre respeitaram a vergonhosa occupação d'um logradoiro do municipio, facto tanto mais escanloso quanto os perpetradores d'esta usurpação estão conscios da fealdade de tal acção, e quanto a Camara andou mal em não fazer as medições dos seus prasos logo no principio da questão, o que tirava todas as duvidas se as podesse haver, mostrando d'aquella maneira ao publico uma connivencia indigna do corpo a que está incumbida a administração e vigilancia dos bens communs do municipio; á vista de todas estas circunstancias e de muitos mais esclarecimentos que sobre este objecto se podem obter, requeiro ao Conselho que delibere, se ouvida a Camara a este respeito, a causa pode ser tractada administrativamente.

O Conselho tomando conhecimento deste requerimento, resolveu que fosse ouvida a Camara sobre todo o seu contheudo.

Está conforme: — Secretaria do Governo Civil de Coimbra 29 de Abril de 1857.

O primeiro official servindo de Secretario Geral — Jacintho Eduardo de Brito Seixas.

Sessão do Conselho de Districto do dia doze de Maio de mil oitocentos cincoenta sete.

O Senhor Doutor Cesario Augusto d'Azevedo Pereira pediu ao Conselho que se declarasse na acta, que retirava, por não ser aquella a sua intenção, o que verificou na leitura do seu requerimento, que se acha exarado na acta da sessão de vinte e oito d'Abril ultimo, as palavras — mostrando d'aquella maneira ao publico uma connivencia indigna — e que as substituia pelas seguintes — podendo deduzir-se que ha uma escandalosa connivencia. — Está conforme. — Secretaria do Governo Civil de Coimbra dezaseis de Maio de mil oitocentos cincoenta e sete. — O Primeiro Official servindo de Secretario Geral, Jacintho Eduardo de Britto Seixas.

Resposta da Camara ao contheudo no requerimento do sr. Dr. Cesario, em cumprimento do officio do Governo Civil de 16 de Maio de 1857.

Por deliberação do Conselho de Districto de 28 de Abril de 1857, é mandada ouvir a Camara sobre o contheudo d'um requerimento em que o sr. Dr. Cesario Augusto de Azevedo Pereira, na qualidade de vogal do mesmo Conselho, pede que este tribunal decida se deve tratar-se administrativamente a questão, que se acha no poder judicial, entre a Camara e os srs. Adrião Pereira Forjaz, Adelino das Neves e Mello e D. Theresa Adelaide Pinto, sobre um terreno no bairro de S. Bento contiguo á estrada de Entre-Muros.

Em cumprimento daquella deliberação a Camara pondo de parte as expressões injuriosas empregadas naquelle requerimento contra esta corporação, e deixando de commentar a *inexatidão* d'alguns factos e a maneira pouco leal com que outros são relatados, limita-se a tratar do objecto, fazendo em primeiro lugar a exposição dos factos taes quaes se passaram, e fundamentando depois a direcção que fez dar ás causas, que se acham pendentes.

Aquellas casas no bairro de S. Bento foram compradas á Fazenda Nacional, depois de 1834; e os titulos de compra envolvem as testadas destas casas, vendo-se esta declaração mais explicita no titulo relativo ás casas do sr. Forjaz. Estes proprietarios requereram á Camara que em vista dos seus titulos de compra, dos titulos da Camara, e depois de obtidas as competentes informações, a Camara lhes declarasse se julgava publico ou particular o terreno contiguo ás suas casas pelo lado de Entre-Muros.

A Camara, vendo que aquelles titulos de compra lhes davam direito a uma testada; e não podendo conhecer por estes titulos, nem pelos tombos da Camara, a porção de terreno comprehendido naquellas testadas: e vendo que, das informações colhidas, sobre a posse e propriedade d'aquelle terreno em epocas anteriores a 1834, se poderia deprehender que os frades Bentos por vezes taparam e cultivaram algum terreno entre a estrada de Entre-Muros e as casas em questão, e, não querendo por outro lado dar solução a este negocio sem deixar documentos que fundamentassem a sua deliberação, resolveu tomar por escripto as declarações que lhe dessem a este respeito; e, aproveitando a occasião d'uma vistoria ao mesmo sitio d'Entre-Muros, com o fim de averiguar se conviria ou não fazer a expropriação de umas casas velhas que estreitam a estrada, vistoriou tambem os quintaes do bairro de S. Bento, informando-se com as pessoas que alli se achavam casualmente, e mandou-lhes tomar a sua declaração por escripto sem previa intimação nem indicações de pessoa nenhuma.

Com estas declarações, que attribuiam a posse e propriedade d'uma parte d'aquelle terreno aos frades Bentos, com os titulos de compra d'aquelles proprietarios, e com os titulos do municipio, a Camara consultou o seu advogado, que respondeu que, em vista destes documentos, o terreno em questão pertencia áquelles proprietarios.

Foi então que a Camara, em sessão de 9 de Outubro de 1856 deu o seguinte despacho ao requerimento já mencionado:

« Visto que pelo titulo junto, e averiguação
« de testemunhas, a que a Camara procedeu em
« acto de vistoria no sitio da contenda, se prova
« que os frades Bentos eram senhores das testa-
« das junto ás casas que os supplicantes houve-
« ram por arrematação: a Camara, tendo em vis-
« ta o parecer do seu advogado, reconhe que as
« testadas adjacentes pelo lado de traz das casas
« lhes pertencem; devendo porem os seus limites
« ser fixados por um accordo entre a Camara e
« os supplicantes. »

Constou depois á Camara que se começára a levantar um muro entre o terreno da questão e a estrada de Entre-Muros, sem que ainda se tivessem demarcado os limites das testadas na conformidade d'aquelle despacho: a mesma Camara para se inteirar do facto e para demarcar aquelles limites fez segunda vistoria em 24 de Novembro de 1856; e ahi tomou a deliberação que se vê na acta da sessão deste dia e que vai transcripta em seguida:

« ... se reunio em vistoria com os interessa-
« dos Doutor Adrião Pereira Forjaz de Sampaio,
« Bacharel Adelino Antonio das Neves e Mello, e
« com o Dr. José Joaquim Manso Preto como
« procurador de D. Theresa Adelaide Pinto, hoje
« pelas 3 horas e meia da tarde, e decidio por
« maioria que as ditas testadas tinham o seu li-
« mite por uma linha recta que, partindo do
« cunhal do muro que cerca o pequeno quintal
« do Exm.º Bispo de Beja, caminhasse de nas-
« cente a poente, terminando a 12 palmos para
« fóra do ultimo pegão que sustenta a varanda
« das casas do Dr. Adrião Pereira Forjaz de
« Sampaio.......................................
....
« Não tendo sido aceite pelos interessados a de-
« marcação que a Camara acabava de fazer, de-
« liberou esta que se continuasse nos termos do
« embargo, que se fez em acto continuo da vis-
« toria na obra dos muros que se estão levantan-
« do na frente das dictas testadas. »

Este negocio passou da Camara para o poder judicial; e, tempo depois, soube a Camara que o sr. Juiz de Direito, a requerimento dos interessados, lhes consentiu que a obra continuasse, prestada a caução do *opere demoliendo*.

Até aqui temos só a exposição dos factos. Daremos em seguida os fundamentos de todo o procedimento da Camara a respeito deste negocio.

A Camara não teve duvida em reconhecer o direito daquelles proprietarios ás testadas das suas casas, pelos fundamentos mencionados no seu despacho de 9 de Outubro de 1856; acrescendo a circunstancia de que o mesmo direito fôra praticamente reconhecido pela Camara anterior presidida pelo proprio sr. Dr. Cesario, quando limitou aquellas testadas por uma cortina que mandou fazer a pequena distancia das casas em questão.

Tratando de demarcar os limites das testadas, cujo direito fôra reconhecido no despacho de 9 de Outubro, esta Camara seguiu os limites já traçados pela Camara do sr. Dr. Cesario, porque a linha recta de nascente a poente, mencionada na vistoria de 24 de Novembro de 1856, cahe em todo o seu comprimento, sobre o alicerce da cortina levantada pela Camara anterior.

Ainda mesmo que se tivesse provado que era municipal todo o terreno contiguo áquellas casas, a Camara não podia privar aquelles proprietarios das testadas mencionadas nos seus titulos de compra, e só poderia obter a respectiva indemnisação da Junta do Credito Publico, na conformidade do Art. 14 do Decreto de 15 d'Abril de 1835, que diz assim:

« Se depois de ultimada a venda ou arrema-
« tação de qualquer propriedade (trata das pro-
« priedades nacionaes), apparecer alguem, que
« pretenda ter a ella direito legitimo, poderá de-
« mandar em juizo o procurador da Fazenda, e
« obtendo sentença a seu favor será indemnisado
« do valor da propriedade pela Junta do Credito
« Publico. »

A Camara embargou a obra do muro, que se estava construindo fóra do limite das testadas; e levou esta questão ao poder judicial; porque as questões de posse e de titulos de propriedade devem seguir este caminho como determina o Art. 284 do Cod. Administrativo, como se vê do Decreto, precedendo consulta do contencioso administrativo do Conselho do Estado de 16 de Agosto de 1850, e como se vê geralmente na pratica do foro em questões semelhantes.

E este procedimento da Camara não foi só conforme com a legislação e practica de julgar, senão que tambem foi baseado nos principios da sciencia administrativa, porque como diz um moderno escriptor — Chauveau Adolphe — *une question de propriété met en doute notre qualité de proprietaire absolu d'une chose. Nous prétendons avoir à cette chose ou sur cette chose un droit complet, entier. Toute action que tend á absorber, à diminuer, à affaiblir ce droit, á en demembrer la plus faible parcelle, doit être portée devant les tribunaux civils* —

Se, por uma inquirição sumaria de testemunhas naquella vistoria, se provasse evidentemente que era municipal o terreno em que se estava construindo o muro, a Camara podia desforçar-se naquelle acto, na conformidade da Ord. L. 1.º Tit. 66. §. 11; mas a possibilidade de encontrar no depoimento das testemunhas, uma declaração semelhante ás que fizeram na 1.ª vistoria, deu lugar a que a Camara desistisse deste meio, para não ficar sugeita a uma querella, que lhe poderiam mover, na opinião d'alguns jurisconsultos, segundo as disposições do Art. 476 n.º 2 do Codigo Penal. Nem sirvam de objecção a esta doutrina as disposições do Art. 280 §§. 9, 11, e 12; Art. 118, § 3, e outros mais do Codigo Administrativo, adduzidas pelo sr. Dr. Cesario, porque estes artigos nenhuma applicação podiam ter ao caso em questão, em que se tracta do exame de titulos de propriedade e posse.

Mas, independentemente de tudo isto, se a justiça da questão estava segura sendo tratada no poder administrativo, como inculca o sr. Dr. Cesario, não se creia que terá resultado differente por ter corrido no poder judicial, porque d'outra sorte seria insultar o merecido conceito que geralmente se faz dos nossos magistrados judiciaes.

Não pertence á Camara justificar o sr. Juiz de Direito da permissão, que deu aos interessados, de continuarem a obra, mediante a caução *de opere demoliendo*: mas a este respeito cabe dizer-se que não lhe pesou aquella permissão; porque, ainda que a Camara, se tivesse opposto a ella, o sr. Juiz de Direito poderia concedel-a no fim de 3 mezes, como é expresso no Art. 290, § 1.º da Reforma Judiciaria, e já era pratica antiga, como se deduz da Ord. Liv. 1.º Tit. 68, § 42, e se pode ver em Pereira e Sousa, Lin. Civ. Not. 996 e 1019, Lobão Interd. §. 139 e Not., e Meirelles Report. Jur. vb. Nunciação de obra nova.

Por ultimo a Camara tem a observar que se a questão proposta em juizo se julgar da competencia da auctoridade administrativa, a V. Ex.ª incumbe reclamar a remessa do feito na conformidade do disposto no Art. 113 do Regulamento de 9 de Janeiro de 1850.

Antonio Augusto da Costa Simões.

COMMUNICADO.

N'esse monstruoso *aranzel*, collaborado por não menos de 4 distinctos escriptores na *muito antiga, muito nobre, e sempre liberal* villa de Penacova, ninguem, por certo, poderá dizer, que fallassem, como diz o *Penacovense*, a consciencia da verdade e a logica dos factos.

Ponham-se de parte as futilidades que o pejam; despresem-se os argumentos *ad hominem*, que a cada passo n'elle transparecem, e prestes virá a convicção de representar elle, apenas um esqueleto collossal e mirrado, cuja analyse não fornece a mais pequena substancia!

E, senão diga-nos o *Penacovense*, e digam todos os nossos leitores: Que prova, na questão de divisão territorial, repetir o facto de haver aqui um brasileiro, cuja fortuna, grande ou pequena, desconhecemos e desprezamos, porque só acatamos a intelligencia e a virtude; ter elle uma bandeira, que arvora repetidas vezes a seu bel prazer, insensatez que deploramos, e ter elle sido ou deixado de ser o *primo* Pedrozo, sem que possamos saber o que isto significa, porque jámais nos reputámos seu primo, e muito menos lh'o chamámos, appellando para o seu proprio testemunho?!

Como é que o *Penacovense* entende vir a proposito n'esta discussão allegar, que pretendemos ter tambem o partido de Penacova, se nunca o lá houve, nem possibilidade de havel-o, senão é capaz de apresentar requerimento nosso em semelhante sentido; e se, quando muito, se poderia alguma vez fallar n'isso por iniciativa de lá? E, dado o caso de ser assim, que provaria isso em favor de Penacova, se nós acudimos a ricos e pobres, e se prompto em ir a Penacova e seu concelho nas repetidas occasiões que lá nos chamam, não era de extranhar, que aceitassemos o seu partido, se a camara o consentisse, e se tivessem lá a fortuna de poder creál-o?!

Que importa á divisão do territorio, e a quem hade proceder a ella, que subissemos os salarios a Penacova e Freumes, se, alem de ficar isso a nosso livre arbitrio, ninguem taxará de excessiva a quantia de 1920, tendo de andar legua e meia e de passar o Mondego, cuja enchente por vezes nos tem feito retrogradar?! Já que o *misero Penacovense* se dóe e queixa da insignificancia, fique na intelligencia de que d'ora ávante serão 4$800 rs.: se nos disser que prescinde dos nossos serviços, responderemos, que não menos facil nos será dispensar as suas *choradas* esportulas.

Que presta ser Penacova anterior á Monarchia, e ter foral dos Senhores Reis D. Sancho 2.º e D. Manoel, se absorta e immovel na contemplação dos seus foraes, está como a deixaram aquelles Monarchas, insensivel aos estimulos de melhoramento e de progresso, revelando a sua notavel apathia material a indole e natureza de seus obscurantes principios politicos?!

Se o *incognito Penacovense* liga aos foraes tamanha importancia para o caso da divisão territorial, sem se importar com a perfeição physica dos concelhos, com a commodidade dos povos, e com o expediente do serviço, hade conceder-nos, que foi grande injustiça supprimir a villa de Carvalho, embora insignificante tambem, que faz parte do concelho de Penacova, e que recebeu foral do Senhor Rei D. Manoel em 8 de Junho de 1514. Ahi temos algum conflicto entre as duas *importantissimas* villas, sendo provavel que vença Carvalho, porque ao menos está central.

Diz o *Penacovense*, com aquella linguagem hypocrita que ninguem lhe admira, que *preza os Poiarenses; que não promovera a extincção do seu concelho, nem ambiciona engrandecer o seu*

á custa d'elle; que não inveja a sua riqueza, e que vive contente e satisfeito com o que tem; não entrando com elle o demonio da ambição.

E' o cumulo da desfaçatez, e do ultraje á opinião publica !!! Pois o incoherente *Penacovense*, sem poder esperar por medidas geraes sobre divisão de territorio, obrigado pela fome e pela miseria, assalta os seus visinhos da Casconha e de Poiares, arrebata-lhes 4 freguezias importantes, estando elles mansos e pacificos em sua casa, attreve-se agora a proclamar á face do paiz, e em manifesta contradição com as suas obras de iniquidade, *que preza os Poiarenses; que nunca promovera a extincção do seu concelho; que não inveja a sua riqueza; e que vive contente e satisfeito com o que tem ?!* E para requinte de torpe maldade, ousa chamar-nos ambicioso, por querermos a conservação do nosso concelho, sem nos importar que viva Penacova, com tanto que não seja *ratoneiro ?!* Que de perigosos Judas vão por esse mundo !

Não tem duvida; o monstruoso producto dos 4 *Penacovenses*, não passa de um aggregado de *sandices* e de *inconveniencias*, que deixam irremediavelmente compromettida a sua má causa.

E o tom emphatico, com que o *infeliz Penacovense* continua: *Acaso ignora o sr. Antonino que os concelhos se não podem limitar á circunscripção dos rios?* (Porque?) *Não lhe dissemos já que todos desde a Figueira são pelo Mondego atravessados, e que em parte alguma é mais facil encommoda* (o prélo respeita mais a verdade, do que o Penacovense !) *a passagem, do que entre esta villa, e as povoações da margem opposta? A isto nada responde o sr. Antonino !!*

Ora toma !....Parece-nos estar vendo o balôfo transatlantico a impertigar o pescoço, e a puxar os collarinhos com arremessar-nos o intrincado argumento ! Offerecemos boas alviçaras a quem nos apresentar um sophista mais grosseiro do que este nosso *Penacovense*. O homem ou nunca leu o *Genuense*, ou olvidou inteiramente as suas regras. Embrulhado nas antiguidades da sua terra, e nos pergaminhos dos seus foraes, julga-se salvo de toda a critica !

Olhe, caro sr., (valha-nos o Espirito Santo n'este aperto !) este seu trecho vem em reforço, já desnecessario, das muitas provas da sua inepcia. Se quer dizer, que nem todos os concelhos se podem limitar á circunscripção dos rios, d'accordo; mas isso, assim em abstracto, nada prova no nosso caso. Se quer dizer, que nenhum, tolice ! Nó diremos, que se fora possivel, sem contrariar o bem dos povos e do serviço publico, organisar todos os concelhos sem a intercepção de rios, mas delimitados por elles, seria isso excellente. E sustentamos, que o concelho de Poiares está nas justas proporções de ser assim circunscripto. Se Penacova, filho bastardo da natureza, não pode absolutamente viver sem ter povos áquem do Mondego, com prejuiso d'outros concelhos, naturalmente organisados, de quem é a culpa ? Parece-nos ficar, assim, satisfatoriamente respondido aquillo, que o *Penacovense*, na curta esphera das suas ideias, imaginava não ter resposta.

No mesmo tom magistral e dogmatico, mas revelando sempre a miseria de recursos intellectuaes, continua o *Penacovense*: *Será o mercado condição essencial da existencia d'um concelho ? Não ha mercados muito importantes, mesmo na Beira, não só fóra das sedes dos concelhos, mas até de povoações, e a muito maior distancia do que o mercado de Poiares fica de Penacova e Louzãa ?*

Então deveras, *amavel Penacovense*, por não ser um mercado condição essencial da existencia de um concelho, fica demonstrado que não seja para elle um elemento de prosperidade ? Então na Beira e outras partes haverá alguns mercados fóra das sedes dos concelhos, por serem elles prejudiciaes nas mesmas sedes ? Porque se esforçaram, então, os seus patricios em crear um mercado em Penacova, que apesar das mulctas e d'outros meios de coacção, teve de morrer logo á nascença ? E, pelo contrario, tendo-se creado espontaneamente, por favor da natureza, o famoso mercado de Poiares, como é que o *Penacovense* se attribue a gloria de haver-se elle creado no tempo, em que esta Freguezia pertencia a Penacova ?!

Vá vendo, *sr. do conselho dos 4*, a admiravel concludencia dos seus argumentos !

E como se foram já de sobejo todos estes titulos á condemnação do *Penacovense*, pretende o miseravel soccorrer-se ao insignificante tributo lançado a alguns poucos generos expostos á venda no nosso mercado, que diz necessarios para sustentar o pessoal do concelho, quando apenas rendem 40$000 reis; e sem ao menos reparar, que se suicidou completamente com as suas cifras, como vamos demonstrar-lhe.

Para mostrar a riqueza do seu concelho diz o *Penacovense*, que as cinco antigas freguezias d'elle pagam de decima 1:447$378 reis. Ora nós temos-lhe dito e repetido, sem contestação, que no seu antigo concelho havia 30 por cento sobre as decimas, os quaes, n'este caso, deviam render proximamente, 434$000 reis. Vejamos agora tambem por calculo aproximado, porque não temos á vista os documentos, a sua despeza municipal. Era o ordenado do cirurgião 100$000 reis; gratificação ao administrador 60$000 reis, se tanto; ordenado ao escrivão da camara e administração, funcções desempenhadas pelo mesmo individuo, 70$000 reis; subsidio aos professores 40$000 reis; os officiaes de camara e administração teriam 40$000 reis? a quota para os expostos orçava por 30 a 40$000 reis. Tudo isto somma 350$000 reis, isto é, uma quantia bem inferior ao producto dos 30 por cento sobre as decimas. Ora é certo, que o concelho de Penacova tinha duas barcas de passagem, cujo rendimento não devia ser insignificante; tinha real ao vinho, que em Poiares fez sempre quasi toda a sua despeza e que ainda este anno se arrematou aqui por 330$000 rs., apezar de cerceado o concelho, e de não haver vinho, com se sabe; e tinha o producto das transgressões das posturas, e o dos aferimentos. Como explicar o enigma ?

Ou o *Penacovense* hade confessar, que o seu concelho vivia exclusivamente dos taes 30 por cento, que cobriam toda a despeza, deixando-lhe ainda para alguma extravagancia, não tendo *absolutamente* outros rendimentos, o que nos parece absurdo; ou que ahi delapidam os rendimentos publicos, o que não queremos suppor. Poderá o *Penacovense* dar-nos a honra de, com a publicação do seu orçamento, proximamente anterior ás ultimas conquistas, cortar as duvidas que apresentamos? Em quanto o não fizer, estamos auctorisado a concluir, que, por este estado de penuria e indigencia extrema, se viu o *Penacovense* na imperiosissima necessidade de desenvolver *á pressa* todo o patronato, para conquistar as freguezias da Casconha, e a de Friumes do concelho de Poiares.

Mas temos mais. Poderá e quererá o *Penacovense* dizer-nos, como é que, sendo na sua opinião o concelho de Penacova mais rico, do que o de Poiares; e tendo este, antes da ultima divisão territorial, 1853 fogos, em quanto que Penacova 2001 fogos, lhe foram quotados para os expostos no anno economico de 1853—1854, 46$665, e a Penacova 33$330 reis ? E, do mesmo modo, porque no anno seguinte pagou a quantia de 100$020 reis, e Penacova 69$129 reis ? E finalmente, porque no anno de 1855—1856 lhe foram distribuidos 124$197 reis, e a Penacova 107$341 reis ? Poderá tambem, e quererá dizer-nos, porque na contribuição de repartição, para o anno de 1854, mappa que temos á vista, se distribuiu a Poiares a quantia de 901$582 reis, e a Penacova 802$061 reis ? Em summa; como é, que, tendo Poiares menos uns 150 fogos, do que Penacova, e sendo Penacova superior em riqueza como pretende o *Penacovense*, tem sido mais sobrecarregado n'aquellas contribuições ?!

Que importam, porem, todos estes factos em desfavor de Penacova, se ella tem lá os seus *foraes*; se é anterior á Monarchia; e se, não obstante *ter as tripas pespegadas nas costellas*, proclama o seu *Penacovense: que é amigo dos Poiarenses, que nunca o tentou o demonio da ambição*, e que vive contente e satisfeito *com o que Deus lhe dera ?!* Até hoje valiam mais as obras, do que as palavras; d'ora ávante será o contrario: fiquemos nisto.

Em ora aziaga escreveu o *Penacovense* o seu artigo ! No immenso material que o compõe, não ha uma unica peça que desdiga da indignidade do todo ! Continuemos se bem que já bastante enojado de analysar despauterios.

Diz o *Penacovense* que *a freguezia de Friumes não tem continuidade physica ou territorial com o concelho de Poiares* (quando é certo, que os moradores d'ella vêem para a cabeça deste concelho, sem porem pé em terreno de Penacova); *e que ao contrario a têem com o concelho e freguezia de Penacova; e que fica fronteira a esta villa.*

Diga-lá o *Penacovense* o que quizer, com tanto que nos conceda, que a freguezia de Freumes, sem ficar fronteira a Penacova, como falsamente diz, porque lhe fica muito superior, está situada sobre o tracto de terreno intra-rios, em que assenta Poiares, de modo, que não só esta freguezia, mas todos os outros povos do concelho de Penacova, situados áquem do Mondego, formam continuidade physica ou territorial com o concelho de Poiares, e de modo nenhum com Penacova. Esta é, que é a verdade. Se *continuidade physica* é termo cirurgico, medico, ou juridico, pouco nos importa saber.

E a repetição do lamaçal de Poiares, esta constante mania para os atoleiros, não acham os leitores ser propria do *Penacovense* respeitando um certo adagio ? Pois o *perdido Penacovense* ignora, acaso, que Poiares assenta sobre uma esplanada, coberta por uma rede de caminhos, e por muitos povos, de tal forma agglomerados, que, no curto ambito de um quarto de legua em roda da sua capital, ha mais de 50 ? Não sabe, que é força de vida e de movimento commercial e agricola, são constantemente trilhadas as estradas do concelho, sem contar os muitos passageiros de fóra que diariamente o percorrem ? Não sabe tambem, que entre os muitos, que *fazem lama ás nossas portas*, avultam os *penacovenses*, que todas as semanas, e ás vezes muitas vezes por semana, vem aqui buscar o pão, a carne, a sardinha, o arroz, o cabedal, tantas cousas, em uma palavra, quantas constituem as primeiras necessidades da vida ? E pelo contrario, não é o concelho de Penacova situado sobre um terreno summamente desigual, com povos de tal modo dispersos, que carece do tripulo do espaço, para contar tanta população como Poiares ? Não são ermos e desertos os seus poucos e pouco importantes caminhos, especialmente de Poiaristas, que de nada de lá absolutamente carecem ? Que *lama* fazem os de Poiares *á porta* dos de Penacova ?

Dissemos, que o sr. Firmino se despedira de cirurgião da Camara de Penacova, por esta não poder elevar o seu ordenado. O *Penacovense* responde : *Deus perdõe a quem tem a culpa....Não repetimos o que diz o povo....Não se mortifique sr. Antonino.* E que nos dizem a esta resposta, assim chocha e miseravel, toda cheia de reticencias ? ! *O sr. Firmino teve a carta na mão, e não a soube jogar*, diz *alguem* de Penacova ; e nós diremos, que sabia, mas que não quiz ; porque não é servil, nem adulador.

Insistimos, e poderiamos provar com duzias de testemunhas, que foram illudidos os signatarios da representação de Freumes, dizendo-se-lhes, ser ella para o concerto da torre ; acrescentando agora, que, poucos dias antes, foram esses povos convocados, para o concerto do caminho da serra da Atalhada, e que ahi se lhes fizera uma *allocução*, persuadindo-os a que *estivessem satisfeitos com a sua annexação a Penacova; que se os Poiarenses os tractavam bem, os Penacovenses os tractariam melhor; que lhes não desse cuidado o rio, porque nunca pagariam barcagem, etc.* Ao concerto do caminho e á *celebre allocução*, feita no alto da serra, seguiu-se pouco depois a solicitação das assignaturas, em cujo numero não admira apparecerem as d'alguns empregados da freguezia, pertencendo esta já então a Penacova, onde ha gyria de sobejo para manobras d'esta ordem O regedor foi um dos solicitadores das assignaturas ! Pobre gente ! !

Ora agora, sr. *Penacovense*, o que o publico lhe não perdoa é aquella *ridicula e desgraçada* resposta, que teve a bondade de dar ao razoavel arbitrio, que na melhor fé lhe propozemos, de *um requerimento commum ao governo, para mandar inspeccionar os dois concelhos, promptificando-nos nós a toda a despeza*. Esperando pela resposta, *conticuére omnes, intentique ora tenébant*. Vai se não quando fica illudida a expectativa dos curiosos com a deploravel evasiva de ser—um triste e agonisante desabafo nosso ! !

E o mais é, que o *espertalhão* esfregou a testa um bom par de vezes, e innundou-se de suores frios para escapar por essa tangente ! Até nos dizem, que o respeitavel prior, nosso amigo, e pessoa de bastante senso, ao ouvir lêr a nossa proposta, fizera mudamente uma profunda venia, pegara machinalmente no jornal, e desapparecera !

Cher ami Penacovense, já vmc.^e, v. s.^a, ou v. ex.^a vê, que tirado dos contos do Brazileiro e quejandas frioleiras, não vale um caracol ! Não diga, que aspirâmos a celebridade; contentamo-nos como uma honesta mediocridade, e esta poderêmos tel-a. Notavel, á força de *francesismos*, de *hypocrisia*, e outros modos *vivendi*, não o queremos ser, embora com isso percamos, attento o modo errado, porque as cousas correm.

Temos constrangido o nosso temperamento, para deixar de responder ao seu *obstinado anonymo* e aos seus improperios, com o azedume e desagrado, que elles merecem. Rasgaramos até um escripto que conceberamos nesses termos, para substituil-o por este. Se, porem, persistir a sua cobardia, não conte mais com o nosso commedimento.—Poiares. 8 de Janeiro de 1858.

Antonino Ferreira Lima.

Faustino da Victoria, em que s. s.^a principiando com doestos ao sr. Antonio Ferreira Frias e Mattos, parece querer concluir, que a camara que serviu neste concelho de Mortagua, no biennio decorrido até 1858, exorbitou das suas funcções, deixando de cumprir outras, que eram dos seus deveres.

O sr. Antonio de Mattos, e toda a numerosa familia dos srs. Mattos são bem conhecidos não só neste concelho de Mortagua, mas por muitas pessoas de fóra, que só tem visto nestes srs. honra, independencia, e o maior zelo pelo bem publico, nunca para isso se poupando a sacrificios. A sua conducta como cidadãos liberaes, foi sempre illibada (de quebrar mas nunca de torcer) tendo por isso soffrido alguns desgostos com a maior resignação. Sem ambição pelos cargos publicos, muitas vezes tem retirado os seus nomes das candidaturas, e quando as aceitam é porque sabem fazer justiça aos sentimentos leaes e zelosos, pelos quaes os seus concidadãos os tem muitas vezes eleito para vereadores e juizes ordinarios deste julgado : cujas funcções sempre tem desempenhado com a maior honra e probidade: mesmo o sr. Victoria, que alguns mezes esteve neste concelho, havia de encontrar provas irrefragaveis destas verdades.

Por tanto parece incrivel, que s. s.^a principiasse a sua correspondencia com doestos fantasticos contra este sr. Antonio de Mattos, não podendo com a sua immerecida e rigorosa critica, senão fazer brilhar mais o acrisolado patriotismo, e os desinteressados esforços que este sr. sempre tem feito pelo bem publico perante as pessoas, que o conhecem.

O sr. Mattos não precisa responder a tão banaes allusões, porque ellas são fateis, debeis e de nenhum momento: e nós tambem não encommodariamos o respeitavel publico com estas mal traçadas linhas, se o sr. Victoria não imputasse á ex-camara municipal de Mortagua (a que pertenci) factos que ella não praticou; pois que está prompta para responder por tudo o que fez.

Diz o sr. Victoria na sua correspondencia— « que alguns dos vereadores de Mortagua arrogaram-se o encargo de inspectores de obras publicas, e fizeram vistorias nos trabalhos da Portella de Vallongo. Não quizeram usar como se deve em taes circunstancias do direito de petição. Recorreram a farfantes acções de levantar alçadas e invadir os poderes da Direcção das obras publicas do Districto. »

S. S.^a bem sabe que falta á verdade, porque estando o sr. Victoria então em Mortagua, e continuando alli a residir ainda bastante tempo depois, não pode s. s.^a ignorar, que logo que a camara municipal de Mortagua, soube da nova directriz tortuosa, que o sr. Director Taborda queria dar á estrada no sitio de Vallongo, immediatamente o Presidente desta officiou ao sr. Director, ponderando-lhe a inconveniencia de um tal projecto, fazendo-lhe differentes reflexões tendentes a reconsiderar s. s.^a o seu traçado, ao que o sr. Director Taborda respondeu, que haviam naquelle sitio da estrada dois traçados, da recta e do lacet, que a questão era de economia de tempo e dinheiro, mas que se a camara quizesse tomar conta da factura da recta (que estava orçada em 13:900$000 rs, pelo sr. Taborda) pelo que estava orçado o lacet (que eram tres contos e tanto) lha entregava.

A maioria dos vereadores estava então resolvida a aceitar, mas parecendo-lhes que poderia haver algum equivoco na importancia dos dois orçamentos (e parece que havia, porque o preço do lacet foi depois elevado a 4:830$000) por isso officiou-se logo segunda vez ao sr. Director Taborda, pedindo-lhe uma conferencia no Alto de Vallongo, ao que elle respondeu que naquella data officiava ao official o sr. Victoria, encarregado da 3.^a Secção, para ir áquella localidade dar á camara os esclarecimentos que pretendia.

Apparecendo o sr. Victoria, disse que tinha recebido officio da Direcção, e asseverou a todos os vereadores, que estava prompto para se marcar dia e hora a fim de todos se reunirem naquella localidade de Vallongo.

Observou alguem que designasse s. s.^a o dia e hora para não haver falta: e logo este sr. marcou um dia proximo ás duas horas da tarde (Maio de 1857). A'quella hora compareceu toda a camara e o Administrador no local determinado, esperaram até á noite, e só alli viram uns outros empregados que andavam vigiando a gente do partido; mas que nenhumas instrucções tinham do sr. Taborda, nem do official Victoria.

Por tanto a Camara vendo baldados todos os seus esforços, representou aos srs. Deputados, e ao exm.^o Ministro das Obras Publicas. Esta representação foi logo apresentada ao parlamento pelo sr. Francisco Coelho d'Amaral, que orou a seu favor, e depois de ser assignada por todos os 7 srs. Deputados por este circulo de Vizeu, foi enviada ao conselho das obras publicas.

Então como assevera o sr. Victoria, que os vereadores do concelho de Mortagua não quizeram usar do direito de petição ? Não veria s. s.^a os diarios da camara do srs. Deputados, e residindo então na villa de Mortagua não teve noticia desta publica representação ? Se s. s.^a se recordar hade lembrar-se, que viu uma copia della, e dos commentarios que ironicamente lhe fez....

Diz mais o sr. Victoria; que os vereadores recorreram a farfantes acções de levantar alçadas para invadir os poderes da direcção do districto.... Pois s. s.^a não se recorda do officio, que da direcção recebeu, em que o sr. director Taborda lhe determinava, que combinasse com a camara quando haviam de ir todos á localidade da questão, e que prestasse s. s.^a todos os esclarecimentos, e que o sr. Victoria estava habilitado para os dar? Tambem hade lembrar-se s. s.^a que mostrou este officio a alguem...

Então como invadia a camara os poderes se ella tinha officiado ao sr. director e com elle estava combinada? Acrescenta o sr. Victoria que o querem criminar no concelho de Mortagua por não ter acompanhado a camara na sua vistoria, que era caso de riso e que nenhuma obrigação a isso o compellia, porque era uma quixotada.... Então sr. Victoria, é quixotada prestar v. s.^a os esclarecimentos, que lhe mandou dar o seu superior, o sr. director Taborda, e era caso de riso comparecer v. s.^a no alto de Vallongo para dar á camara os esclarecimentos, que v. s.^a mesmo lhe tinha promettido, quando se dignou marcar dia e hora daquella reunião, a que talvez já então v. s.^a fazia tenção de faltar por causa do riso. *Risum teneatis amici !*

Diz finalmente o sr. Victoria—« que se dirigira a um, que não sabe como se chama, mas que julga ser o presidente da referida camara, para lhe dar uma satisfação, e que o seu procedimento se podia equiparar ao de qualquer capataz de um chafariz de Lisboa. »

Assentaria o sr. Victoria que devia dar uma satisfação á camara, por s. s.^a não querer praticar uma quixotada, e expoz-se ao riso, ou porque entendeu que faltou aos seus deveres, e promessas de cavalheiro ? Esqueceu-se tambem o sr. Victoria de nome do presidente, que era o sr. Serafim Augusto da Silva, proprietario rico, e independente, bacharel formado em Medicina, que tem exercido a clinica com grandes creditos e fortuna ; e que é por todos respeitado como liberal honrado, e de maneiras delicadas ? E' este sr. que o sr. Victoria equipara a qualquer capataz de um chafariz de Lisboa! Tal epitheto se poderá com propriedade applicar a quem designa a uma camara o dia e hora, em que lhe promette de lhe dar um esclarecimento, com tenção de lhe faltar, para não praticar uma quixotada, e não se expor ao riso.

Não nos consta que o sr. Victoria chegasse a dar alguma satisfação, que tambem ninguem lha pedia : a nós pelo menos encontrando-nos muitas vezes depois de ter promettido, e faltado á camara (a que eu então pertencia) nada nos disse : repito que nunca desejei, e jámais quero tal satisfação.

Tudo o que a ex-camara municipal de Mortagua fez naquella epocha para se preferir a recta ao lacet, era por estar convencida e ainda o está, que é de grande interesse publico ; e já os srs. engenheiros ou quem por elles escreveu a sua defeza, confessaram no n.^o 274 do jornal *Viriato*—« que aquelle remendo hade ou deve ser remediado, quando a nação um dia estiver em melhores circunstancias de meios—» e toda a gente que vê a dita localidade da questão, sente que se não tenha preferido a recta, que então havia quem fizesse por sete contos, e hoje o lacet attendendo-se á alta dos salarios hade exceder muito a 4:830$000 rs. aproximando-se aos 7 contos e a obra defeituosissima. O tempo fucturo provará se os viandantes hão de passar pela recta, se pelo lacet.

Tabida consumit ferrum lapidemque vetustas
Nubaque res majus tempore robur habet.

Nenhuma indisposição temos com os srs. Victoria, e Nuno Augusto de Brito Taborda : este sr. tem delicadas maneiras, bastante actividade, e bons sentimentos ; só deploramos, que na sua correspondencia de 2 de Dezembro proximo passado inserida em o n.^o 403 do *Conimbricense*, applicasse ao digno administrador deste concelho, o sr. Francisco José Nogueira Cordeiro Cascão o epitheto de *vil calumniador*, quando o sr. Cascão (tão desafecto á politica cabralista, pelo que foi bastante perseguido e seus manos) só tinha escripto em 25 de Novembro, o que nesta mal fadada questão se passou com a mencionada camara, com elle administrador, e quaes os sentimentos dos habitantes deste concelho a este respeito ; que todos conhecem qual é o seu zelo pelo bem publico, seu desejo da justiça, e inclinação ás boas obras publicas ; pois que para estas ha cedido de todos os ordenados, ou emolumentos, que como administrador ha mais de 6 annos da camara tem recebido : dando assim para as obras publicas uns poucos de centos de mil reis.

Por tanto parece bem desculpavel que este sr. gostando tanto do acerto e progresso das obras publicas, se lhe tolere expor com franqueza a sua opinião, já que por patriotismo para ellas tanto ha dado: e se ao correr da penna lhe escapou alguma expressão mais forte, foi de certo lapso sem animo de offender alguem, pois que o sr. Cascão é um perfeito cavalheiro.

Hoje os habitantes deste concelho observam com grande sentimento, que a estrada não seguisse a recta, e que pelo lacet se tem despendido, e vai gastar-se a mesma somma, porque a camara passada naquelle tempo queria fazer a recta : ora neste estado de descontentamento talvez os moradores deste municipio componham no sitio da questão a estrada pela recta, e por ella se sirvam, e os passageiros deixem o predilecto e caro lacet para os srs. engenheiros, que parece tem saudades da lei das rolhas, já que tanto se irritam por alguem se atrever a fallar nos seus traçados, que nos querem impor de motu proprio, sciencia certa, e poder absoluto.

Concluo estimando que o sr. Victoria continue a dissertar da aureola insuflada ; das farfantes acções de levantar alçadas, das quixotadas, das fiducias, do galo da fabula, do genio de Mirabeau, dos tartufos, das babozeiras, do lacet Rubicon, e do moinho de Cervantes; porque assim hade s. s.^a adquirir fama de erudição. — *Sic itur ad astra.*

Valle de Remigio 6 de Janeiro de 1858.

Um ex vereador da camara de Mortagua,
José Ignacio Homem de Gouvea.

NOTICIAS DIVERSAS.

Vidraça em Buarcos.—E' de tanto interesse para esta provincia o estabelecimento da fabrica de vidros em Buarcos, que apesar de já neste numero termos dado conta desta industria, julgamos dever ainda publicar hoje novos esclarecimentos a esse respeito.

Buarcos, antiga villa de pescadores, possue agora uma bem montada fabrica de vidraça, modelada pelo systema francez.

A existencia de bellas areas e da cal junto a esta villa, a sua proximidade do porto da Figueira e da mina de carvão do cabo Mondego, são seguras garantias para a prosperidade desta fabrica, que incontestavelmente se acha nas melhores condições economicas para não só concorrer com os outros estabelecimentos nacionaes, como tambem com os estrangeiros.

No dia 27 do mez passado acendeu-se pela primeira vez o forno, e obteve-se um lindo vidro amarello; no segundo ensaio o vidro foi preto ; e no terceiro, mr. Joseph Gaillard, director da composição, conseguiu uma afinação, que dá um vidro branco, claro e liso, como o melhor que se produz lá fóra.

Desde o dia 11 está a fabrica em trabalho continuo: a producção diaria desta excellente vidraça será 1200 arrateis, por em quanto ; podendo attingir a 2000 arrateis.

Os srs. conde de Farrobo e Antonio Lodi são dignos dos maiores louvores por tão grande serviço que fizeram a uma povoação, que só encontrava recursos nos perigos do mar.

Beneficencia—As subscripções até hoje obtidas nos concelhos do districto de Coimbra para os necessitados da capital, que soffreram pela epidemia da febre amarella, são as seguintes:

Condeixa 98$050—Louzã 154$870—Miranda do Corvo 52$435—Oliveira do Hospital 143$820 —Pampilhosa 56$515 — Penacova 270$130 — Total 775$820.

Não mencionamos aqui os concelhos de Coimbra, Figueira, e Poiares, porque já foram remettidas directamente para Lisboa as suas subscripções.

Faculdade de Philosophia.— Estão a concurso duas substituições extraordinarias na Faculdade de Philosophia.

Boa noticia.— Consta-nos que o Reverendo Conego Reitor do Seminario desta cidade recebera hoje de tarde participação telegraphica de ter chegado a Lisboa, de perfeita saude, S. Ex.ª o sr. Arcebispo Bispo Conde, Patriarcha Eleito. Folgamos com esta boa noticia.

Festividade.—Teve hoje lugar nesta cidade a costumada festa e procissão dos Santos Martyres de Marrocos.

Provimento d'igreja. — Foi apresentado na igreja de S. Mamede de Quiaios, deste Bispado de Coimbra, o presbytero José Marques da Silva.

Chegada. — Hontem chegou a esta cidade o sr. Alexandre de Meirelles, que tendo partido de Lisboa no dia 7, a fim de tirar ponto no dia 10 para o seu exame privado, não poude chegar a esta cidade a tempo por ter adoecido por alguns dias no Carregado.

Pretenção.—Já na sessão legislativa do anno passado foi proposta pelo sr. José de Moraes Pinto d'Almeida uma gratificação para o digno governador militar desta cidade o sr. José Miguel Pratt. Por essa occasião dissemos nós neste jornal as rasões de justiça que ha para resolver favoravelmente semelhante pretenção. Esperamos pois que na actual sessão se resolva este negocio, e que não torne a ser adiada para o anno seguinte.

Camara electiva.—Continuou na sessão do dia 14 na camara dos deputados a discussão ácerca da immoralidade que grassa no paiz com a administração da justiça, e as censuras feitas ao ministerio pelo ultimo despacho judiciario.

Fallaram os srs. D. Rodrigo de Menezes, Rebello da Silva, José Estevão, Sant'Anna e Vasconcellos, e Vellez Caldeira. A discussão ainda continuava.

Luiz Napoleão—Em cartas de Lisboa do correio de hoje vimos que na capital se espalhara á ultima hora a noticia, de que Luiz Napoleão havia quasi milagrosamente escapado de ser morto á sahida da opera, com granadas de mão; mas que todavia tinham sido mortas muitas pessoas. Não sabemos o grau de credito que por em quanto deva merecer esta noticia.

Approvação.— Diz-se que na sessão secreta da camara electiva fora approvado o contracto matrimonial do Sr. D. Pedro V.

Naufragio —No dia 10 do corrente naufragou na praia da Costa Nova do Prado, um quarto de legua ao sul da barra d'Aveiro, o brigue irlandez *Jane and Emily of Waterford*, com carga de bacalhau para a cidade do Porto. Salvou-se a tripulação, e ha esperanças de se salvar grande parte da carga.

Prisão.—Acham-se já nas cadeias da villa de Céa os indigitados auctores do horroroso assassinato do Prior de Sameixe. São o padre Joaquim da Costa, uma criada do Prior, e um tal Martinho José.

Outra—O sr. Administrador do Carregal Alexandre Paes Vieira, acaba de capturar dois individuos daquelle concelho, que haviam ha tempo assassinado e roubado a Manoel Gonçalves, de Monte Mór o Velho.

Commando em chefe — O ministro da guerra apresentou o projecto para a abolição do commando em chefe.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Só hontem pude ver o numero 411 do seu jornal, e nelle vi a grave, e atroz calumnia que se me faz como Parocho que sou d'esta freguezia do Colmeal.

Na verdade custa-me a crer, que o amante da verdade de Goes, que talvez seja homem, para quem ha bem pouco tempo eu passasse por muito honrado, e regular em costumes; assim m'alcunhe hoje d'immoral e borrachão. Sic transeat gloria mundi.

Eu somente peço ao publico, que suspenda o seu juizo a meu respeito, em quanto não posso apresentar uma justificação, como tenciono; e rogo e emprazo o tal amante da verdade, a que se desmascare, e publique o seu nome, na certeza que se o fizer, lhe prometto e afianço não fugir dos tribunaes.

Este arbitrio será para elle facil e melhor, e mesmo para mim, que não tenho vida, nem meios para sustentar polemicas em jornaes.

Rogo-lhe pois sr. Redactor o favor de inserir no seu jornal estas mal traçadas linhas, pelo que lhe fico muito obrigado.

Seu att.º vr.º

Colmeal, concelho de Goes 13 de Janeiro de 1858.

José Caldeira de Moura.

ANNUNCIOS.

DESPEDIDA.

O Arcebispo Bispo Conde, Patriarcha Eleito, summamente penhorado pelas innumeras provas de consideração e benevolencia, que constantemente recebeu do Reverendo Clero e mais illustres habitantes desta Cidade e Diocese, durante o tempo, que presidiu ao seu governo, desejara poder despedir-se pessoalmente de todos elles e manifestar-lhes o sentimento com que os deixa: mas na impossibilidade absoluta de fazel-o, em consequencia dos seus encommodos de saude e dos muitos affazeres, que lhe occasionaram os preparativos da sua jornada, lança mão deste meio para exprimir aos seus amados Diocesanos a sua profunda gratidão e offerecer-lhes o seu limitado prestimo em Lisboa.

2 Joaquim José da Costa Condeixa, na rua do Coruche, vende a cantaria e vidraças das janellas, pertencentes ás suas casas que demoliu.

3 Quem quizer arrendar uma morada de casas, boas para uma familia, na rua do Loureiro n.º 2, falle com Anastacio Simões, na rua do Norte.

4 Quem quizer comprar as casas da cocheira, proximas ao rio, com serventia para o mesmo e Couraça de Lisboa; o olival na Jugota, e olival em Santa Clara, ou Valle do Rosal, dirija-se a D. Maria José de Sousa Queiroz e Lencastre, da villa de Ponte de Lima.

5 Manoel da Costa Martins, e sua mulher e filhos, penhorados por todos os favores que receberam da associação do Monte-Pio da imprensa da Universidade, na occasião da grave doença de seu muito presado e chorado filho e irmão, Antonio da Costa Mourão e Silva, vêem por este modo agradecer a generosidade com que o tractaram em sua doença, e as honras que lhe fizeram no seu funeral; e do mesmo modo agradecem á sociedade philarmonica Boa-União o favor de acompanhar os restos mortaes do finado de casa á igreja.

6 No dia 9 de Fevereiro, ás 10 horas da manhãa, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hão de arrematar duas moradas de casas conjunctas, sitas no beco das Flores, desta cidade, na execução que a Santa Casa move a Cassiano Tavares Cabral, e outros: escrivão Herculano.

7 Os abaixo assignados, delegados da Companhia de seguros Bonança nesta villa; declaram, terem pago aos seus segurados, tanto das mercadorias, como do casco, a quota que lhes tocou na avaria grossa, pelo sinistro do palhabote *Improviso*, em Abril do anno passado nesta barra. Figueira 8 de Janeiro de 1858. —*Malheiro & Sobrinhos.*

8 A Mesa da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que ámanhã, domingo, pelas 10 horas da manhã, n'uma das salas da Camara Municipal, hade haver a reunião da Assemblea Geral, para lhe serem presentes as contas do semestre findo. Coimbra 16 de Janeiro de 1858. O secretario, *José Antonio do Espirito Santo.*

9 No dia 9 do seguinte mez de Fevereiro, ás 10 horas da manhã, ás portas da morada do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar em hasta publica os bens penhorados a Thomaz dos Santos Pereira, e sua mulher D. Domingas da Conceição Pereira, desta cidade, na execução que lhes move Joaquim José da Costa Condeixa, pelo cartorio do escrivão Boto.

10 Francisco Bernardes Saraiva, da Barroca, vende a quem mais lhe der, duas moradas de casas na rua do Corvo; uma dita na rua das Cozinhas; uma propriedade denominada o Recantão, que consta de vinha, olivaes, mattos, pinhaes e terra de semeaduras, com casa e curral para gado, tudo vallado; e todas as propriedades que possue no Avenal e Sobreiro, freguezia do Sebal. Quem pretender tudo, ou parte pode dirigir-se a elle pessoalmente ou por escripto.

AVISO.

11 Antonio Pereira Fabre, Medico Cirurgião Veterinario devidamente habilitado da Mala Posta, ha pouco domiciliado n'esta cidade, faz publico, que se presta a exercer as funcções relativas á sua faculdade, offercendo como garantia, os factos fucturos resultado da sua clinica, e espera que o publico illustrado lhe preste o seu voto de apoio e consideração devido ao grau de seu merito scientifico. As pessoas que se dignarem procural-o, o podem fazer todos os dias na Estação de muda da Mala Posta, ou no seu domicilio, rua da Gala n.º 24, 2.º andar.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 416. TERÇA FEIRA 19 DE JANEIRO 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno................ 3720
Por semestre............ 1600.		Por semestre............ 1860
Por trimestre............ 800.		Por trimestre............ 930

COIMBRA 18 DE JANEIRO

O ministerio está moralmente derrotado, e os factos que se tem passado na camara, denunciam que a sua existencia está a terminar por horas.

Os homens que accusaram a regeneração de corrupta, são agora accusados pelos seus proprios correligionarios de terem desmoralisado o paiz, de não terem feito nada de util á causa publica, e de terem apresentado o despacho judicial mais monstruoso, que nunca offereceram todas as administrações transactas.

A prova da decrepitude das cabeças ministeriaes está em quererem sustentar aquelle acto infame, fundados no cego principio da antiguidade, que nenhuma razão justifica, que as conveniencias sociaes repellem, e que vae de encontro a toda a legislação analoga a este respeito.

Onde está a razão que pode provar que o homem por ser velho é por isso mesmo mais instruido? Perante quem fallaes vós, ministros, para vos attreverdes a proferir um semelhante paradoxo, que só poderia ser referido n'uma assemblea de parvos?

Pois não prescreve até a Carta Constitucional, artigo 145, § 13 a aptidão para os cargos publicos, só pelos talentos e virtudes? Quem vos deu auctoridade de converter o principio do merito, na cega antiguidade?

Vê-se pois que nunca se podia apresentar defeza mais contraria ao bom senso, do que a sustentação deste paradoxo pelo sr. Avila, que contrariando o principio da Carta, é repellido pelo senso commum.

Se olharmos para a legislação vigente, vemos que para os lugares do magisterio é preciso a habilitação por concurso publico, o que por si só significa a preferencia ao merito. Esse principio da antiguidade consignado no decreto n.º 24 de 16 de Maio de 1832 era tão absurdo, que foi logo revogado pela legislação subsequente; e ultimamente a Carta de Lei de 21 de Julho de 1855 prescreveu o principio do merito, combinado em igualdade de circunstancias com a antiguidade, para os lugares de accesso da magistratura.

E se nesta hypothese aos juizes despachados que adquiriram um direito, ainda assim a sua antiguidade pode ser perdida pelos outros de maior merito; como é que pretende fazer prevalecer esse estulto principio a respeito dos delegados, que não têem direito algum adquirido, e que estão ainda no tirocinio da sua carreira?

Vê-se pois que este absurdo é o resultado da defeza de uma má causa, que não tem justificação possivel; é a immoralidade de que campea ufana nos lugares mais eminentes do estado.

Felizmente a camara parece ter tomado uma attitude respeitavel neste negocio, e ainda que o ministerio possa vencer por poucos votos esta monstruosa questão, já não é possivel continuar no exercicio das suas funcções, sem offensa da moral publica, e até com indecoro do proprio chefe do estado.

O CONIMBRICENSE.

O nosso jornal começa hoje o 5.º anno da sua publicação: mas ha 10 annos que entrámos nas lides da imprensa, porque tantos ha que sahiu o primeiro numero do *Observador*, de que o *Conimbricense* não é mais do que a continuação com differente titulo.

Se durante este longo periodo temos feito algum serviço á patria e em especial ao districto de Coimbra, o publico o julgará; para nós existe a convicção de haver concorrido com os melhores desejos e boa vontade para esta cruzada civilisadora, representada no jornalismo.

Aqui ficamos hoje no mesmo posto. Liberdade e tolerancia, melhoramentos materiaes e moraes, repressão dos abusos e castigo dos criminosos, tal tem sido a nossa divisa passada:— eis o nosso programma futuro.

Faltariamos porem a um dos nossos mais sagrados deveres, se por esta occasião deixassemos de cordialmente agradecer o bom acolhimento que o nosso jornal tem recebido do publico; bem como os valiosos serviços que nos tem prestado grande numero de cavalheiros desta provincia e de fóra della.

O *Conimbricense* espera continuar a receber a mesma confiança, e da sua parte protesta fazer todos esforços para se tornar digno della.

CORTES.

Os nossos leitores já sabem que o sr. D. Rodrigo de Menezes convidara o governo e os deputados para uma sessão secreta, a fim de lhes revelar o mau estado da magistratura portugueza, e queixar-se ao mesmo tempo do despacho judiciario que ultimamente se fizera de delegados ineptos e incapazes, que nenhum dos ministerios transactos se tinha attrevido a despachar, a despeito da sua antiguidade.

O governo batido na sessão secreta, e querendo sustentar á força o sr. José Silvestre, tornou-se solidario nesta mesma questão, obrigando o sr. D. Rodrigo de Menezes a vil-a propor publicamente na camara, pensando assim suffocar as vozes tão auctorisadas dos seus accusadores.

O sr. Avila que é o chefe visivel do governo, ameaçou logo no principio da discussão dissolver a camara; mas esta tomou devidamente este facto como um insulto, e differentes oradores tem usado da palavra em defeza da proposta do sr. D. Rodrigo de Menezes, e mandado para a mesa differentes moções, no sentido de censurar o governo, que não tem podido defender-se senão com sophismas transparentes.

Ultimamente depois de uma tentativa de incidente, em que o ministerio observou que vencera apenas com os votos de dois dos ministros, 43 votos contra 41, conseguiu com a fuga d'alguns da sua maioria inutilisar a votação, para ver se no domingo podia recrutar alguns capachos em seu favor.

O estado do ministerio é tão deploravel, que já a trombeta governamental do *Jornal do Commercio*, annuncia a proxima reconstrucção ministerial.

Publicando a carta do sr. Motta, Juiz de Direito de Arganil, não seguiremos o seu systema de insinuações, nem a sua fraze grosseira, porque queremos mui de proposito deixar ao publico o avaliar bem as qualidades de um juiz, que devendo ser serio e judicioso, vem conspurcar a imprensa com insultos e allusões miseraveis, que revelam a falta de argumentos que s. s.ª tem para cohonestar os seus actos.

Esta carta serve tambem a provar que especie de conciliação podia sahir da cabeça d'um homem tão iracundo, que não tem a prudencia e o juizo necessario para responder a um adversario, que se lhe apresenta serio e grave na accusação que lhe faz.

Entreter-nos-hemos por isso somente com a parte da carta de s. s.ª que pode merecer alguma resposta, e particularmente nas contradições em que este juiz nos pretende achar.

Começa o sr. Motta por um objecto estranho á nossa polemica, pretendendo achar-nos em contradição, porque censurámos o seu despacho para Juiz de Direito por não ter serviços na magistratura, com quanto lhe reconhecessemos o seu merito; ao mesmo tempo que estigmatisamos agora o ultimo despacho judicial, por se ter seguido o principio cego da antiguidade.

S. s.ª ou nos não entendeu, ou quiz falsamente levantar castellos no ar para forjar uma contradição. Nós entendemos sempre que o merito é a primeira qualidade para o exercicio de qualquer emprego; mas em igualdade de circunstancias pede a justiça que se prefira sempre aquelle que tiver maiores serviços na mesma carreira.

Eis aqui o nosso principio, que achamos consignado na Carta de Lei de 21 de Junho de 1855.

Foi debaixo deste ponto de vista, e não por má *vontadita* antiga, como diz o sr. Motta, com quem nunca tivemos questão alguma pessoal, que encarámos o seu despacho.

Reconhecemos em s. s.ª aptidão para ser juiz; mas nas mesmas circunstancias achavam-se muitos delegados habeis, que tinham servido o ministerio publico por largos annos, em quanto o sr. Motta tinha apenas dois annos de serviço effectivo; e foi neste sentido que censurámos o ministro que fez o seu despacho.

Nem s. s. foi mais feliz na insinuação que nos faz em pretender que nós approvassemos outros despachos anteriores, porque ninguem mais do que nós accusou, como fizemos na nossa folha, os despachos que para a magistratura havia feito o sr. Frederico Guilherme da Silva Pereira, ministro no tempo da regeneração, por não vermos nelles combinado o principio do merito com o da antiguidade; podendo desde já concluir-se quanto nesta parte é inconcludente a argumentação do sr. Motta.

Depois desta questiuncula, estranha ao nosso objecto, desce o sr. Motta mais particularmente á questão, tratando de justificar-se da censura que lhe fizemos, por ter vindo a Goes intrometter-se na questão eleitoral, que agitava os partidos contendores.

Tinhamos dito, que ou havia crimes naquelles actos, e s. s.ª não podia vir fazer conciliações sobre elles á casa da camara; ou os não havia, e então o sr. Motta está injustamente a querellar desses homens, com quem queria transigir.

S. s.ª apertado neste dilemma julgou melhor fugir da questão, e explicar-nos que não tinha vindo á casa da camara, mas sim á casa da audiencia; o que na verdade é uma grande differença, quando se souber que na casa da camara é que se fazem tambem as audiencias!

Mas não nos dirá s. s.ª que competencia tinha para se assenhoriar da casa das audiencias do julgado de Goes, para objectos estranhos aos actos judiciaes? Pois a casa das audiencias é do sr. Motta, e pode elle ter algum direito de entrar alli senão em correcção?

O sr. Motta confessa que se tractou naquella casa da eleição da nova camara, no caso de ser annullada a anterior, e que até quizeram pôr á sua disposição a proposta da nomeação do administrador do concelho; tecendo a si mesmo por essa occasião elogios á sua independencia e imparcialidade. Mas se a conciliação e transacção que s. s.ª alli ia propor devia versar sobre a escolha dos novos candidatos para vereadores, não é manifesto que s. s.ª por este modo ia intrometter-se n'uma eleição que lhe não pertencia, e arranjar um corrilho para dispor dos votos livres dos eleitores? E que significava a ameaça de que até alli tinha sido Juiz de Paz, mas que ia ser Juiz de Direito, senão a desesperação em que s. s.ª ficou, quando viu mallogrados os seus intentos, e o proposito em que estava de metter em processo aquelles mesmos com quem transigia?

E diz o sr. Motta que olha a questão pelo lado da moralidade, da ordem e tranquillidade publica! Não é má moralidade e tranquillidade publica aquella, que se reduz a final a involver immensos cidadãos em processos impertinentes, como s. s.ª está urdindo, perturbando a paz e socego das familias, e augmentando a intriga e desordem entre os cidadãos, fazendo jurar uns contra os outros, e excitando a discordia em Goes, em lugar de a acalmar.

Vejam que tal foi a conciliação e a ordem de Varsovia que s. s.ª foi levar a Goes!

Mas diz s. s.ª, que era provavel, se houvesse a conciliação, que deixassem de ir a juizo as queixas que por esse motivo se tem feito, e que sobre as que já havia, o jury não deixaria de attender nem a Clemencia Real.

Aqui confessa o sr. Motta que já tinha queixas officiaes em seu poder, ao tempo em que veiu a Goes, fortificando por este modo a accusação que lhe fizemos de vir fazer transacções com aquelles que eram suspeitos de criminalidade, pelos excessos nos actos eleitoraes; e conseguintemente o abuso de poder que praticou, ingerindo-se em actos que lhe não pertenciam, querendo transigir nos crimes publicos, que o juiz tem somente obrigação de punir, e em que não pode haver transacção sem offensa da moral publica e da sociedade.

De resto o sr. Motta accusa o nosso jornal de parcialidade por se esquivar á publicação das respostas dos offendidos; facto este que é desmentido pela publicação das suas cartas, a despeito das suas inconveniencias, e até pelas correspondencias do sr. Barreto e d'outros cidadãos de politica opposta, que este jornal promptamente tem publicado, lamentando somente que estas publicações muitas vezes saiam fóra da decencia que prescreve o jornalismo: donde se vê que esta censura é tão mal ajustada como todas as outras que s. s.ª nos tem feito.

Quando censuramos os actos publicos das auctoridades tractamos somente de exercer a missão que nos pertence, e não de chamar aos tribunaes os accusados como s. s.ª pretende inculcar. A nossa correcção é toda moral, e fazemos sempre a diligencia para que os nossos juizos possam ser imparciaes; e em tudo quanto temos dito a respeito desta questão tem sido sempre o nosso intuito fazer com que o sr. Motta no principio da sua carreira se acredite pelos seus actos de moderação, e se não torne um elemento dissolvente.

Nunca fomos eleito deputado pelo circulo de Arganil, para que nas nossas apreciações nos movam os juizos temerarios do sr. Motta; nem somos tão myopes que por um momento imaginemos, que as influencias do concelho de Goes nos podessem assegurar uma candidatura pelo circulo de Arganil. Pode por tanto s. s.ª desenvolver a verdadeira causa de tamanho *alarido*, porque ás suas estonteadas conjecturas havemos de oppor a verdadeira causa do seu procedimento.

Não havemos de ser nós que deslisemos de um combate serio e sisudo e de vigorosa argumentação: mas se o sr. Motta prostituir a missão de escriptor publico, por julgar mais facil insultar do que defender-se, esteja certo que nos havemos de medir com armas iguaes.

Agora não queremos deixar de dar uma resposta aos dois argumentos que o nosso adversario nos pede na primeira carta que nos escrevera; e para tornar mais saliente a resposta, aqui transcreveremos as passagens a que s. s.ª se refere.

« Como se concilia o não querer v. metter-se de proposito nas questões da eleição da camara e juiz ordinario de Goes, por não ter todos os dados para bem as avaliar, nem querer suspender o juizo do tribunal administrativo, a quem ellas estão affectas, com a insinuação inexacta que v. faz de que um dos partidos é adverso á causa constitucional? »

Eis aqui o grande argumento a que o sr. Motta nos quer obrigar a responder, talvez por entender que elle não tinha resposta. Porem o que é difficil nas expressões que deixamos copiadas, é descubrir onde está a força desta argumentação.

Uma cousa são as formalidades do processo eleitoral; saber se ellas foram fielmente executadas; se se cumpriram os preceitos da lei; se houve junto á urna violencias eleitoraes: e outra é o conhecimento dos principios politicos dos partidos contendores.

No primeiro caso julgámo-nos incompetentes então para apreciar a nullidade ou validade desse processo; no segundo era publico e notorio que o cavalheiro Barreto estava á testa de um partido, e era concludente o saber por isso qual era a opinião dominante desse partido, porque ninguem de certo militaria debaixo das suas bandeiras, a não querer seguir os seus principios e concelhos. Que tem pois uma cousa com a outra? Que quererá o sr. Motta concluir desta argumentação?

Vamos agora ao segundo argumento Achileo. Pergunta s. s.ª — » Como se concilia aquella sua reserva de proposito com a sua opinião temeraria, por falta do conhecimento dos factos, ou de todos os dados como v. confessa, de que os processos pelos excessos naquellas eleições não tem base nem existencia legal? »

Resposta: — muito bem. Podiamos ignorar, como ignoravamos até então as formalidades do processo eleitoral, mas saber que não tinha havido violencias, espancamentos e outros actos criminosos; e alem deste conhecimento tinhamos o facto do proprio sr. Motta ir a Goes tractar de conciliações; e como faziamos justiça á sua intelligencia, tinhamos direito a suppor que elle não iria alli tractar com criminosos, nem alliar-se com elles, quando a lei lh'os mandava punir.

Ora veja o sr. Motta a que ficou reduzida aquella argumentação de pontinhas com que nos pretendia esmagar.

Vae já longa esta nossa resposta, que podera ser mais curta se não quizessemos mostrar ao sr. Motta, que não é pelos modos que s. s.ª emprega, que se defende uma causa que pretende justificar.

Desminta-nos s. s.ª nos seus actos; arme-se da prudencia para ser um bom julgador, e reconhecerá em breve que não temos a menor vontade de lhe fazer arguições, e que saberemos apreciar o seu comportamento como juiz, quando os seus actos se tornarem dignos de louvor.

Sr. Redactor.

Volta V. no n.º 414 do seu jornal a occupar-se da minha humilde pessoa por causa da minha ida a Goes, e já d'um modo temeroso! Estou realmente assustado!

Da primeira vez aquelle acto era apenas uma inconveniencia: da segunda já é um crime: e da terceira de certo vou ser enforcado no seu jornal!

Vou ver se posso mostrar, que tudo isso não passa d'uma má vontadita antiga do jornal consciencioso, que em 5 de Maio de 1857 lamentou o meu despacho, porque contrariava a lei que garantia o direito d'antiguidade a outros Delegados, não me contestando o merito; e que em 2 de Janeiro de 1858 censura o ministro, que despachou os Delegados mais antigos, despresando o merito, quando a promoção devia depender somente do seu merito, porque a antiguidade lhes não garantia algum direito!! Do jornal consciencioso, que viu despachar, ou promover Delegados muito mais modernos do que eu, e até Bachareis que nunca foram Delegados, e sem as minhas habilitações, pratica do foro, e serviços, e nem por isso lamentou o despreso do merito e da antiguidade, e a offensa da lei, antes apoiou os ministros infractores della!!!

Mas não, sr. redactor, não quero justificar-me; quero que me enforque: ahi vae a confissão sincera de meus crimes.

Fui a Goes; não me aposentei em casa alguma particular, nem lá comi nem bebi; estive até á noite com o cavalheiros das duas parcialidades d'aquella terra, e a contento de todos, por lembrança minha ou não sei de quem, na casa da audiencia, para não estarmos na rua, porque elles não queriam ir a casa uns dos outros; empreguei todos os meios suasorios de os conciliar, e infelizmente não pude.

Ainda mais. Propuz, que no caso que o Conselho de Districto annullasse as eleições municipaes, apurassem uma lista d'ambas as parcialidades igualmente; e recebi d'ambas ellas a distincta honra de se louvarem em mim para indicar ao dignissimo chefe do Districto uma pessoa de fora para administrador do concelho, no caso que merecesse a confiança de S. Ex.ª, honra que eu agradeci mas não aceitei. Tanta era a confiança, que eu lhes inspirava! Tanta era a imparcialidade, e independencia que eu quiz mostrar!

Eis o meu corpo de delicto: eis os meus crimes.

Mas nem fiz alli audiencia, nem houve para a reunião citação d'alguem; nem tolhi os votos livres dos eleitores; nem inculquei superioridade sobre o Conselho de Districto, ou d'alguem; nem na projectada conciliação se fallou de crimes nos anteriores actos eleitoraes, ou em deixar de se instaurar processos por causa delles.

É porem provavel, que se a conciliação se effectuasse, deixariam de vir a juiso as queixas que tem vindo por esse motivo; e que sobre as que já havia o jury não deixasse de attender, para formar a sua convicção, a que os offendidos e a sociedade se achavam satisfeitos, e que convinha conservar a união, e paz: e quando o não attendesse, ainda restava a Clemencia Real, que de certo havia de perdoar, e esquecer excessos politicos, como tem perdoado muitos outros, mormente quando as parcialidade se abraçavam cordealmente.

Ainda hoje, sr. Redactor, ainda hoje eu desejo a conciliação sincera dos cavalheiros, e do povo d'aquelle concelho; e ainda hoje a tentaria, se tivesse a certesa de a conseguir, apesar dos summarios que estou tirando, e sem por isso deixar de os tirar, e de cumprir o meu dever: tenho a convicção de que praticava uma acção louvavel e meritoria.

Eu olho a questão pela parte da moralidade, pelo lado da ordem e da tranquillidade publica e particular, pelo lado dos melhoramentos daquelle concelho, e das commodidades, socego do espirito, que a harmonia havia de trazer em especial aos cavalheiros d'aquella terra; e não pelo lado politico de especular com a influencia d'alguns delles, para no futuro obter seus votos para algum despeitado candidato a deputado; e é por isso que folgo com a união, em quanto que outros, que esperam lucrar com a discordia, dão pasto á intriga, á maldicencia, e á calumnia.

Vamos por caminhos diversos, porque temos fins contrarios.

Vou concluir, sr. redactor, ponderando-lhe que o abuso d'auctoridade é um crime punivel pelo nosso Codigo Penal; e por isso se v., ou alguem, achar que eu commetti esse, ou outro crime, não seja indulgente comigo, vá fazer sua participação em forma ao juizo competente, ou ao respectivo agente do ministerio publico, solte os diques á sua ira, e deixe-se de ladrar á lua.

Eis-me aqui: eu não sei retractar-me, quando me ameaçam com a lei, ou quando me entregam aos tribunaes [e por isso tambem não sou exposto no pelourinho da infamia] como tem feito certo jornal que se publica em Coimbra; nem sei praticar a cobardia de tapar a boca aos adversarios depois de os insultar, como o jornal, que em menoscabo da lei recusa a publicação da defesa dos que aggrediu.

Agora ainda um pedido. V. não terá a bondade de responder ás perguntas da minha correspondencia anterior sobre a incoherencia da sua doutrina com os seus actos? Pois tambem não torno a dar-lhe resposta; e se a der, desenvolverei melhor a verdadeira causa do seu alarido.

Espero que V. se dignará publicar, com a maior brevidade, esta minha defesa.

Arganil 15 de Janeiro de 1858.

Joaquim José da Motta.

SEMINARIO EPISCOPAL DE COIMBRA.

Publicamos em seguida o plano dos estudos do Seminario episcopal de Coimbra, no anno lectivo de 1857 a 1858, segundo o mappa remettido para a secretaria do reino, e de que só agora podemos obter uma copia.

Estudos preparatorios.

Cadeira de *Instrucção primaria* — professor Gaspar Alves de Frias Ribeiro—alumnos internos 20.

Grammatica latina— o mesmo professor — alumnos, internos 15, externos 2.

Latinidade — Manoel Simões Dias Cardoso—internos 30, externos 2.

Francez — Dr. Francisco Antonio Diniz — internos 46, externos 1.

Inglez — o mesmo professor— internos 5.

Philosophia racional — Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas—internos 36, externos 1.

Rethorica — Antonio Cardoso Borges de Figueiredo—internos 14.

Historia e geographia— Dr. João Antonio de Sousa Doria—internos 19, externos 2.

Arithmetica e geometria — Dr. José Joaquim Manso Preto—internos 46, externos 1.

Introducção — Dr. Jacintho Antonio de Sousa —internos 21.

Estudos theologicos.

1.º anno—*Historia sagrada e ecclesiastica*—Dr. Francisco dos Santos Donato—internos 17, externos 4.

Dito—*Theologia dogmatica geral e especial*—Dr. Antonio Bernardino de Menezes.

2.º anno—*Direito natural*—Dr. Damasio Jacintho Fragoso—internos 10, externos 12.

Dito—*Theologia moral*—Dr. José Maria de Lima e Lemos.

3.º anno—*Instituições canonicas* — Bacharel João Alvares de Moura—internos 7, externos 3.

Dito—*Theologia pastoral*—Dr. João Chrisostomo de Amorim Pessoa.

Dito—*Theologia sacramental*—Bacharel Joaquim Alves Pereira.

Cantochão —Antonio Lopes Saraiva—internos 34, externos 19.

Musica — Antonio Florencio Sarmento—internos 32.

COMMUNICADO.

AS RUINAS DO PALACIO DA SR.ª CONDESSA D'ANADIA EM CONDEIXA.

Depois que se fez a estrada macadamisada de Coimbra ao Carregado, *padrão do ministerio Regenerador*, tem-se desenvolvido o gosto de melhorar as fazendas das margens da estrada; estranha-se já quando se encontra alguma propriedade em ruina, e com mais razão quando é dentro de povoado.

Condeixa apresenta ainda algumas casas em mau estado, e por isso vamos pedir providencias ás auctoridades daquella villa, para que sejam reparadas as ruinas do palacio da sr.ª Condessa de Anadia.

Quando os passageiros da mala-posta chegam a Condeixa, e se apeiam em quanto se mudam as cavalgaduras, o objecto que logo se lhes apresenta á vista é a parede do palacio da sr.ª Condessa d'Anadia, que fora queimado por occasião da invasão franceza; e ao verem ainda aquellas ruinas, todos clamam e com razão, que as auctoridades de Condeixa devem obrigar a sr.ª Condessa a demolir ou a reedificar o palacio.

E não terão as auctoridades as leis em seu favor, em vista do risco em que estão as pessoas que concorrem ao mercado duas vezes na semana, aquellas que habitam nas pequenas lojas das mesmas ruinas, e as que alli entram para fazerem as suas compras?

E não estarão em grande perigo de virem a terra as carcomidas paredes da parte de dentro da frontaria e á margem do rio, seguras só por grandes heras, que se cahirem em occasião de cheia represarão a agua que virá innundar as casas defronte?

E não cahiram já as paredes d'uma dessas lojas sobre quatro passageiros, que a não serem umas pipas entre as quaes se tinham deitado, teriam todos perecido, valendo-lhes o povo que acudiu a tirar-lhes os barrotes e entulho de cima, ficando assim mesmo em tal estado, que alguns foram para o hospital de Coimbra? De certo que é a pura verdade.

Algumas outras casas que foram queimadas pela invasão franceza, já se acham reparadas, e seus donos nada receberam para o fazerem; mas a sr.ª Condessa que recebeu indemnisação pelo prejuiso que soffreu no palacio, em lugar de reedificar como devia, destruiu ainda mais, mandando até tirar as grades de ferro das janellas, para ficar aquelle esqueleto mais medonho.

Pedimos pois á Camara Municipal que faça com que se dê outra forma áquellas ruinas, reedificando-se o palacio, ou fazendo demolir aquellas paredes, para que se evite alguma desgraça maior; e esperamos que a sr.ª Condessa conhecedora desta necessidade se apressará a fazer uma obra que tanto interessa ao publico, não só para o aformoseamento da praça, mas muito especialmente para a segurança do transito.

Se este nosso pedido for attendido, outros havemos de fazer, taes como, que a Camara Municipal, não desista e veja se consegue levar a effeito o projecto que se diz tem em plano de alargar a praça expropriando para demolir duas casas que alli estão isoladas e parte em ruina; que faça reparar umas casas em ruina, quasi defronte da igreja, e as ruinas de outras á esquina da rua Nova.

O desejo que temos de que a villa de Condeixa vá apresentando alguns melhoramentos, é que nos suggeriu estas reflexões; sem querermos com isso censurar a Camara, porque sabemos que já ha tempo fora intimado o feitor da sr.ª Condessa para reparar o palacio: mas agora ficamos de observação, e se tanto for necessario voltaremos ainda ao assumpto.

CORRESPONDENCIA.

Sr Redactor do *Conimbricense.*

Queria e precisava dever-lhe o obsequio de fazer publicar no mais proximo n.º do seu jornal a seguinte correspondencia, que dirigi ao editor do *Constitucional*, para que a brevidade e mais largo conhecimento da verdade possa ter lugar no caso, a que se refere a mesma correspondencia, que é o seguinte:

No n.º 22 do seu jornal, publicado em 8 de Janeiro, no artigo das noticias diversas, vem uma local, que diz respeito directamente a meu pai, e indirectamente a toda a minha familia; inculcando-o criminoso no apparecimento d'um cadaver ainda por consumir, em um quintal do dito meu pai, neste lugar da Moura, concelho de Mortagoa; e inculcando-o como useiro e veseiro em façanhas semelhantes.

O caso pede ou castigo da justiça, sendo verdadeiro, contra meu pai, ou sendo falso, castigo contra quem levantou uma calumnia tão atroz.

O seu artigo começa — *Dizem-nos que em Moura etc.*

Já se vê, que alguem o disse a v. s.ª, e para apurar a verdade espero que ou se torne responsavel perante a justiça pela noticia, ou declare d'onde lhe veiu, para se proceder como convier.

Por esta publicação o publico em vez de acreditar de leve, pode saber das pessoas que constantemente trabalham na estrada neste lugar da Moura, se esta noticia tem algum fundamento.

E por isso lhe rogo a inserção d'esta no seu jornal.

Sou de v. s.ª attento venerador.

Moura 17 de Janeiro de 1858.

O Padre *João Francisco Pires.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio Conimbricense. — Reuniu-se no domingo a Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense.

As contas da gerencia da direcção, durante o semestre findo no ultimo de Dezembro passado, são as seguintes:

Existia de saldo em 31 de Maio de 1857 a quantia de 2:194$250.

Recebeu-se no semestre passado, findo em 31 de Dezembro, 342$055.

Despendeu-se durante o mesmo semestre a quantia de 195$320; sendo 52$560 dos ordenados vencidos no anno economico que findou em 31 de Maio, 127$880 de soccorros aos socios no ultimo semestre, e 14$880 com expediente.

Fica por tanto de saldo a favor da sociedade a quantia de 2:340$985.

Em seguida nomeou-se a commissão que ha-de examinar as contas, e dar o seu parecer no domingo proximo. Esta commissão ficou composta dos srs. Antonio Joaquim Valente, Antonio de Barros Alberto, Bacharel Francisco Antonio Marques, João Antonio Cardoso, e José Pereira da Costa Lima Grijó.

Foi lido na mesa o officio que o sr. Presidente da Assemblea dirigiu ao sr. Antonio Rodrigues Sampaio, acompanhando o donativo que o Monte-Pio Conimbricense fez ás sociedades de Lisboa; e igualmente se leu a resposta de s. ex.ª

A assemblea deu um voto de agradecimento á commissão que havia sido encarregada de promover este soccorro.

Por fim a commissão que ha tempo foi incumbida de apresentar a reforma dos estatutos do Monte-Pio, deu conta do estado dos seus trabalhos.

Deputado.— Partiu hontem para Lisboa o sr. deputado José Maria de Abreu.

Fallecimento—Hoje falleceu o sr. Isidoro José da Costa, antigo empregado de fazenda nesta cidade.

Doença—Acha-se gravamente doente o Ex.mo sr. José Maria Pereira Forjaz de Sampaio.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Noticias navaes—Já se deu ordem ao sr. Almirante Visconde de Penha Firme, para se mandar proceder á construcção da maior das fragatas a vapor, que na Inglaterra hãode construir-se por conta do governo de Portugal.

Para Riga se fez encommenda de algumas peças de madeira proprias para as curvas de duas corvetas a vapor, que vão construir-se no Arsenal da Marinha.

A fragata Bartholomeu Dias.—O *Dayly News* dá noticia do lançamento ao mar, no dia 2 do corrente, da nova fragata a vapor portugueza *Bartholomeu Dias*, no estaleiro de mr. Green, em Blackwall.

A fragata é de porte de 1,300 tonelladas, tem 240 pés de comprimento, e monta 22 peças. E' de parafuso.

Assistiram á ceremonia do lançamento diversas pessoas, e entre ellas os ministros de Portugal e do Brasil.

Agora chamamos á *Bartholomeu Dias* fragata, porque nos parece que um navio de 1:300 tonelladas tem as proporções de fragata e não de corveta.

Orphãos.— Na nossa folha de hoje noticiamos que as religiosas do mosteiro das Chagas, de Lamego, as franciscanas d'Aveiro, e as de Santa Clara, d'Evora, se offereceram para educar e sustentar gratuitamente, *in perpetuum*, quatorze orphãs de menor idade, cujos paes tenham sido victimas de febre amarella.

Não é preciso encarecer o offerecimento d'aquellas respeitaveis senhoras; dedicadas ao serviço de Deus, ainda mais exaltam o seu santo viver, prestando o seu concurso para attenuarem os desastrosos effeitos da epidemia.

Nos quatro bairros da cidade, e no concelho de Belem, já se acham apurados 711 orphãos de ambos os sexos, que estão em maior ou menor desvalimento. Por aqui se vê quantos esforços não é necessario empregar pana que tantos infelizes não fiquem desamparados. Aquellas religiosas pois, prestam um relevantissimo serviço á sociedade e á religião amparando as orphãs que os seus meios lhes permittem. Estamos certos que outras irão seguindo tão nobres exemplos.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Nomeação.— Foi nomeado governador civil e militar da Madeira o sr. general Baldy.

Lê-se no *Pobres do Porto:*

Telegraphia.—Sabbado pelas 3 horas da tarde principiou a funccionar a Estação electro-telegraphica de Vianna do Castello. Brevemente estará concluida a linha até Vallença.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Paris, 14 de Janeiro de 1858.

Esta noite no momento em que a carruagem do Imperador chegava á Opera ouviu-se uma triplice descarga, que não alcançou SS. MM. Algumas pessoas da escolta foram feridas. SS. MM. ao entrarem no theatro foram acolhidas com os mais vivos testemunhos de enthusiasmo.

O dito constante do Imperador, de que a Providencia véla pela sua pessoa, acaba de verificar-se.

Depois de publicado o precedente supplemento, recebemos de Paris ás 5 horas e 45 minutos o seguinte boletim:

O Imperador e a Imperatriz escaparam, sem o mais leve ferimento, á explosão de duas machinas infernaes que rebentaram debaixo da carroagem quando esta parava á porta do theatro. Houve muitas pessoas feridas e duas mortas e um cavallo. A carroagem padeceu grandes estragos.

Recebemos hoje ás duas horas da manhã um despacho telegraphico de Madrid: annuncia ser acceita a demissão do ministerio hespanhol, e organisado o novo ministerio por este modo:

Isturiz, presidente e estrangeiros.
Sanches Ocana, fazenda.
Espeleta, guerra.
Ventura Dias, reino.
Fernando de La Hoz, justiça.

CORRESPONDENCIA DE SANTAREM.

Amigo Redactor.

Começarei hoje por lhe referir uma acção nobre que faz honra ao digno deputado por este districto o exm.º sr. Barão de Almeirim.

Desde ha muito que vive na Golle gãa, descançando das attribuladas fadigas da guerra Peninsular, um velho militar acabrunhado pelos annos e pelos desgostos; mas descançando recostado sobre as garras da miseria!!!

Este anciáo era em 1811 corneteiro de um dos corpos que cercou por longo tempo a praça de Badajoz e foi o primeiro que montou a bréche. Havia podido obter um cornetim e tinha por casualidade aprendido os toques do exercito francez. No dia do assalto, recebendo ordem do seu commandante para tocar a avançar, concebeu immediatamente o projecto de fazer um grande serviço ao seu paiz. Cumpriu pois a ordem que lhe fôra transmittida, mas em seguida lançou mão do cornetim e dando aos francezes o signal de retirada, entregou ao exercito alliado a praça de Badajoz.

Este homem, como já disse, vivia pobre, acabrunhado e esquecido, porem o digno e justo deputado a que alludi no principio da minha correspondencia, teve conhecimento do facto e solicita nas Camaras, uma pensão para o benemerito da patria.

Corre por ahi que um cavalheiro muito affeiçoado ás *leituras repentinas* ia cahindo uma noite destas em um poço de uma casa privilegiada! Recommendamos mais cautella ao nosso amigo, porque nos consta que estão tomadas medidas, e se escapou de tomar um banho, póde cahir n'alguma ratoeira.

Segundo nos disse pessoa fidedigna, foi morto a tiro no concelho de Torres Novas, um pacifico cidadão do lugar de Parceiros; pela mesma via soubemos que no concelho de Ferreira fôra envenenado um tal José de Pina, do lugar do Ventoso, pelo genro, que desejava herdar-lhe os bens.

A Camara Municipal vae fazer celebrar um *Te Deum* na parochial igreja de Marvilla, em acção de graças pelo desapparecimento da epidemia que ultimamente reinou na capital.

Por em quanto não temos Delegado do Thesouro; continua fazendo as suas vezes o 1.º official da repartição de fazenda o sr. Antonio Maria Torquato Pinheiro.

Não podemos imaginar como será preenchido este lugar, mas será para lamentar, se o governo não empregar os meios de que, nos parece, póde dispor, para prover no lugar aquelle intelligente, probo e *muito assiduo* empregado.

Consta-nos que pela Camara Municipal de Ourem fôra ultimamente aceite um substituto, sujeito ao patrio poder, sem que por documento authentico provasse estar auctorisado a assentar praça, dando assim causa aos clamores dos paes, ao nosso parecer muito justos.

Recommendamos pois á Camara que de futuro seja mais minuciosa no cumprimento do disposto no § 3 do n.º 3 do art. 9.º, cap. 3 da Carta de Lei de 27 de Julho de 1855.

Adeus meu caro, até á semana.

Seu do coração.

Cento e dez.

ANNUNCIOS.

4 ALMANAK DA INSTRUCÇÃO PUBLICA EM PORTUGAL. Segundo anno: 1858. Por *José Maria de Abreu*, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia na Universidade de Coimbra, Deputado da Nação Portugueza, etc. 1 vol. 8.º de 240 pag. brochado, Preço 300 rs.

Vende-se em Coimbra na loja da Imprensa da Universidade, e em Lisboa, Porto, Vizeu, Evora, e Braga na dos seus commissarios.

Os que no presente anno comprarem este *Almanak*, poderão obter o do anno antecedente, primeiro desta publicação, por 200 rs.

O mesmo *Almanak* de 1857, continuará a vender-se avulso por 300 reis.

2 Quem quizer comprar as casas da cocheira, proximas ao rio, com serventia para o mesmo e Couraça de Lisboa; o olival na Jugota, e olival em Santa Clara, ou Valle do Rosal, dirija-se a D. Maria José de Sousa Queiroz e Lencastre, da villa de Ponte de Lima.

3 A extracção dos bilhetes da rifa de que é responsavel o sr. Dr. Rebello, faz-se domingo 24, ás 10 horas da manhãa, na rua da Sophia n.º 18.

4 Domingo, 24 de Janeiro, pelas 10 horas da manhã, se hade vender a quem mais der o ferro pertencente á cadeia que foi do Aljube.

5 Quem perdesse uma burra com uma cria, dirija-se a José Maria, surrador, morador Fora de Portas desta cidade, e dando os signaes certos lhes serão entregues.

6 Os abaixo assignados, delegados da Companhia de seguros Bonança nesta villa; declaram, terem pago aos seus segurados, tanto das mercadorias, como do casco, a quotà que lhes tocou na avaria grossa, pelo sinistro do palhabote *Improviso*, em Abril do anno passado nesta barra. Figueira 8 de Janeiro de 1858. —*Malheiro & Sobrinhos.*

7 A Mesa da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que os livros das contas da direcção se acham patentes a todos os socios, que as quizerem examinar, até domingo proximo, em casa do thesoureiro da sociedade. Coimbra 19 de Janeiro de 1858. *José Antonio do Espirito Santo*, secretario.

Adriano Ernesto Kokt Bandeira, da villa de Condeixa, agradece por esta forma a todas as pessoas que lhe fizeram a honra de o procurar e prestar serviços, por occasião da morte de seu muito presado filho Aristides Emilio Sertoriano Bandeira, pedindo desculpa de qualquer falta que involuntariamente commettesse.

9 Francisco Bernardes Saraiva, da Barroca, vende a quem mais lhe der, duas moradas de casas na rua do Corvo; uma dita na rua das Cozinhas; uma propriedade denominada o Recantão, que consta de vinha, olivaes, mattos, pinhaes e terra de semeaduras, com casa e curral para gado, tudo vallado; e todas as propriedades que possue no Avenal e Sôbreiro, freguezia do Sebal. Quem pretender tudo, ou parte pode dirigir-se a elle pessoalmente ou por escripto.

10 Uma senhora franceza, que se tem achado nesta cidade, retirada de Lisboa por causa da epidemia, tem feito coletes ás senhoras da primeira sociedade, que ficaram todas muito satisfeitas do seu trabalho. Esta senhora residirá ainda por algum tempo nesta cidade. Por isso as senhoras que desejarem utilisar-se do seu prestimo a podem chamar a sua casa, para tomar medidas de coletes, com molas e elasticos, por preços commodos; assim como tambem faz cintas para senhoras, que tenham alguma molestia do ventre. Mora na rua dos Sapateiros, n.º 2, 1.º andar.

AVISO.

11 Em consequencia de serem muito irregulares as carreiras dos barcos a vapor da Companhia Hamburgo-Brasileira, e tendo deixado de existir outras Companhias que faziam escala por Lisboa para os portos do Brasil; previne-se que d'ora em diante só se receberá correspondencia para a linha transatlantica pelo porte do Paquete Inglez, isto é na rasão de 960 rs. por onça, salvo se os remettentes quizerem sujeitar-se a que as suas cartas fiquem demoradas até que haja vapor da referida Companhia Hamburgo-Brasileira.

Administração Central do Correio de Coimbra 18 de Janeiro de 1858.

Augusto Cesar de Sousa.

12 Joaquim José da Costa Condeixa, na rua do Coruche, vende a cantaria e vidraças das janellas, pertencentes ás suas casas que demoliu.

THEATRO DA GRAÇA.

13 A sociedade dramatica hespanhola está preparando para o sabbado 23, o apparatoso drama fantastico e religioso em duas partes, dividas em 7 actos, debaixo do titulo de D. João Tenorio e o convidado de pedra.

A companhia trabalha com o maior esmero em suas custosas decorações, de pantheon, estatuas, esqueletos, e gloria illuminada.

AVISO.

14 Antonio Pereira Fabre, Medico Cirurgião Veterinario devidamente habilitado da Mala Posta, ha pouco domiciliado n'esta cidade, faz publico, que se presta a exercer as funcções relativas á sua faculdade, offerecendo como garantia, os factos facturos resultado da sua clinica, e espera que o publico illustrado lhe preste o seu voto de apoio e consideração devido ao grau de seu merito scientifico. As pessoas que se dignarem procural-o, o podem fazer todos os dias na Estação de muda da Mala Posta, ou no seu domicilio, rua da Gala n.º 24, 2.º andar.

15 Jacintho José Antunes Lima, solicitador de causas encartado na cidade de Lisboa e seu termo, com escriptorio na mesma cidade, sito na rua da Oliveira, n.º 64, 3.º andar, á Mouraria, continua a encarregar-se de todo e qualquer negocio, que das provincias do reino, ilhas, ultramar, e Brasil, lhe fôr encarregado, quer seja judicial, commercial, secretarias de estado, repartições, processos para casamentos, dispensas da nunciatura para os mesmos, liquidação de heranças, cobrança de dividas por commissão, escripturação e contas commerciaes, revisão das mesmas, emprestimos sobre hypothecas e papeis de credito, compras e vendas de predios: o annunciante garante com pessoas idoneas sua aptidão e procedimento, prestando fiança se preciso fôr.—*Jacintho José Antunes Lima.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.º 3.

APPENSO

AO N.º 146 DO

CONIMBRICENSE.

Terça feira 19 de Janeiro de 1858.

CORRESPONDENCIA DE SANTAREM.

Amigo Redactor.

O frio por aqui tem sido tal que não permitte que se escreva, por isso lhe não tenho dado conta do que por cá vai. Deus lhe tenha por lá dado melhor temperatura, muito dinheiro e abundancia de assignantes, que paguem já se entende.

Os Bohemios tem por aqui feito ultimamente suas travessuras. Na noite de 30 para 31 de Dezembro, 4 d'aquelles patuscos, de sucia com um serralheiro, dois padeiros e um sardinheiro de Almeirim, foram a casa do feitor, da quinta da Goxa, e depois de o haverem espancado e a sua esposa roubaram-lhe algum dinheiro e varios objectos.

Parece que a prisão de parte da quadrilha é devida ao activo administrador do concelho de Almeirim, e ao regedor de Alpiarça José Maria Reguinga.

Um amigo de Pernes disse-me que na Charneca das Marruas fora atacado um lavrador por tres homens armados, os quaes por delicadesa o deixaram ir vestido para casa.

Dizem-me que fora descoberta em S. Miguel d'Acha, no districto de Castello Branco, uma mina de oiro.

O azeite corre por aqui a 2620 reis, o trigo a 560, a cevada a 260, e o vinho a 1800, 2000, e 2400 reis.

A Camara tem tomado algumas medidas por que a limpeza e a illuminação se faça de futuro com mais alguma regularidade. A carne que se vende não é boa e paga-se por alto preço; bom seria que s. s.as exercessem uma severa fiscalisação sobre este objecto. Consta-me que a Camara trata de arranjar um passeio no largo fóra de villa proximo ao hospital. A idea é boa, mas ha outras cousas de necessidade mais immediata, e que esperamos a Camara não perderá de vista.

O Juiz de Direito para aqui transferido ainda não chegou! Será sina de Santarem ter só Juizes de Direito em nome?! Se lamentamos a sua falta é porque nos consta ser uma pessoa muito delicada, amavel e amante de sociedade. Como magistrado não se torna a sua demora muito sensivel, pois está exercendo o lugar de substituto o sr. Juiz Nunes Ribeiro, homem probo, honrado e muito intelligente.

Por aqui a mania predominante é a musica: eu vou dedicar-me á rebeca e espero aproveitár, pois tenho um grande mestre.

Lembramos ao sr. Administrador do concelho de Santarem a necessidade de nos livrar dessa alluvião de pobres, por que diariamente nos vemos perseguidos, e que já ha muito deviam ter sido enviados para as terras das suas naturalidades.

Parece-nos conveniente que o sr. Administrador de Thomar não deixe a policia do mercado de Santa Cyta entregue a cabos de policia, e que vá pessoalmente fazel-a, unico meio de se effectuar a captura de dois grandes criminosos, que ainda alli encontrámos no dia 31 de Dezembro.

Adeus meu caro, já agora não lhe escrevo senão no dia 20, para lhe dar conta do baile que na philarmonica deve ter lugar a 19.

Cento e dez.

CORRESPONDENCIAS.

Collegas, e amigos.

Rogo-vos o obsequio de fazerdes publicar em um dos mais proximos numeros do vosso jornal a inclusa copia de uma carta que n'esta data remetto á redacção do *Campeão do Vouga*.

Conto com o favor pedido, que desde já vos agradece o

Vosso collega dedicado e obgd.º

Anadia, 11 de Janeiro de 1858.

Albano Coutinho.

Illm.º Sr. Redactor do *Campeão do Vouga*.

No n.º 582 do seu periodico vem exarada uma correspondencia anonima contra meu irmão Fernando Affonso, onde entre outras cousas se lê: —» porque foi nesse tempo (durante o governo do senhor D. Miguel de Bragança), que elle, e toda a sua familia se viram obrigados a irem occultar-se em um recinto, no lugar dos Covões, para escaparem á perseguição do povo de Anadia, por factos que praticaram, e principalmente por serem arguidos de terem queimado em estatua a augusta rainha, a senhora D. Maria II, de gloriosa memoria; motivo exuberante, para nem o assignante do communicado, e nem seus descendentes deverem ser admittidos aos empregos publicos, etc.»

Creio que meu irmão Fernando responderá, como entenda que melhor deva convir-lhe, ao que especialmente lhe diz respeito, na correspondencia, a que me refiro; e pelo que toca ao periodo, que deixo transcripto, e no qual se allude á minha familia direi, que o mais velho de meus irmãos (Fernando) tinha 11 para 12 annos de idade, em Maio de 1834, e por conseguinte 5 para 6 em Junho de 1828.

Que eu tinha n'aquelle tempo (Maio de 1834) 19 para 20 annos, tendo por conseguinte 13 para 14 em 1828.

Que em 1828, isto é, quando eu tinha 13 para 14 annos, sahi de casa de meus paes para os estudos preparatorios, que frequentei em Aveiro, Coimbra e Porto de 1828 a 1832.

Que assentei praça em 1832, recolhendo a casa de minha familia, em 1834, sem que, nem ao menos conhecesse uma boa parte dos meus visinhos.

Que meu bondoso pae, que fora juiz ordinario, e capitão mór de Anadia, durante o governo do senhor D. Miguel de Bragança, foi culpado pelo celebre corregedor Carrilho Marques, por não perseguir, e prender, nas terras de sua jurisdição, os liberaes, que ahi se achavam pronunciados.

Que sendo certo que a maior parte de minha familia fora dedicada pela causa do senhor D. Miguel de Bragança, não o é menos que não houve nem um só dentre os meus que fosse perseguidor, ou que comettesse actos infamantes, durante o governo d'aquelle principe.

Que entre os meus parentes, sem excluir aquelles dos graus mais proximos, houve tambem, quem soffresse não pouco pela sua dedicação á causa liberal.

Que a minha familia *não se occultou em um recinto, no lugar dos Covões, para escapar-se á perseguição do povo de Anadia;* mas sim, que, por precaução contra os excessos da occasião, sahiu ella para aquelle lugar, onde tinha a casa de seus ascendentes, e que ainda hoje nos pertence.

Que nos Covões, a minha familia appareceu sempre em publico, recebendo em sua casa toda a gente, que a procurava, e sendo acatada e respeitada por todos os povos daquella localidade sem excepção das proprias auctoridades.

Que meu bondoso pae, durante a estada de minha familia nos Covões vinha a Anadia, quando queria, apparecendo sempre em publico, e sendo respeitado de todos, sem que jámais soffresse a menor desattenção pessoal.

Que é calumniosissima a imputação a que se refere particularmente o anonimo.

Que, se a minha familia soffreu injustiças e vexames na metamorphose politica, por que passamos, em 1834, essas injustiças e esses vexames foram filhos da occasião apaixonada e infeliz, por que atravessamos, e nunca provocados por excessos da parte d'ella, que nunca jámais praticou.

Que, finalmente, meu virtuoso pae, cujo cavalheirismo e bonomia foram sempre reconhecidos por todos aquelles que com elle tiveram mais ou menos tracto, fosse qual fosse a sua opinião politica, era incapaz de praticar qualquer acção indecorosa, ou injusta; que não tinha, nem podia ter inimigos pessoaes, e que, sem jámais praticar o mal, era sempre propenso para o bem, o que, se lhe moveu o respeito dos bons, não deixou de acarretar-lhe bastantes desgostos, e de fazer-lhe gastar não pouco dinheiro, durante o proprio governo do senhor D. Miguel.

Senhor redactor, meu honrado pae não existe já, e eu tenho religiosa obrigação de defender o seu bom nome quando se tente, ainda que indirectamente, e pelo despresivel meio do anonimo deshonrar a sua memoria.

Meu bom pae serviu o principe regente D. João; serviu D. João 6.º; D. Pedro 4.º, e D. Miguel 1.º com fidelidade, inteireza e honradez.

Serviria assim tambem D. Maria 2.ª e D. Pedro 5.º, se houvera sido empregado, sob o governo destes dois soberanos. Elle, e a sua familia, se não fizeram sempre quanto bem desejaram, fizeram o que poderam, e nunca jámais cahiram na indignidade de moverem perseguição a pessoa alguma.

Senhor redactor do *Campeão do Vouga*, é desgraçada a condição do jornalista, que, em lugar de empenhar-se no desenvolvimento dos interesses moraes e materiaes do seu paiz, alimenta o mexerico, e dá azos á calumnia, facultando as columnas do jornal que redige ao primeiro bandoleiro, que lhe paga, para desacatar a auctoridade e as leis, para insultar o seu semelhante, desmoralisar o povo, e fazer mal querer as instituições.

Lamento, na verdade, que a imprensa portugueza, e principalmente a provinciana desça, como vejo que alguem d'entre ella não poucas vezes o faz, até ao ultimo grau de desconceito, temendo muito que se assim continuar, ella arrisque a existencia do regimen liberal, que se funda na liberdade legal, e proscreve tanto a tyrannia e a devassidão, como a anarchia e a licença.

Rogo, senhor redactor, a inserção d'esta em um dos mais proximos numeros do seu periodico, e sou, na devida consideração

De V. att.º v. e cr.º

Anadia 11 de Janeiro de 1858.

Albano Affonso d'Almeida Coutinho.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Escrevo a v. uma copia do communicado, que nesta data remetto ao redactor do *Liberal* de Vizeu, rogando-lhe o obsequio de o fazer publicar tambem nas columnas do seu acreditado jornal, com o que muito obsequirá o que é.

De v. att.º vr.or e obrigado.

Villa Meam 14 de Janeiro de 1858.

Antonio Ferreira Frias e Mattos.

Sr. Redactor do *Liberal*.

No numero 70 do jornal que v. s.ª tão dignamente redige, deparei com um communicado do

sr. F. de Victoria, em que este sr. pretendendo defender-se da arguição que se lhe tem feito de não comparecer na Portella de Vallongo no dia e hora que elle com todos os membros da Camara deste concelho de Mortagoa tinham aprazado, vem de lança em riste contra mim, principalmente e contra os meus collegas que foram da camara, e disparando meia duzia de vituperios acompanhados de algumas imaginações romanticas do auctor do D. Quixote de la Mancha (que só depõe contra quem de taes armas se serve para defeza) parecendo que só alli se encerra todo o seu fundo scientifico, julgou este infame empregado, que desta maneira ficava a salvo de se conhecer sua insufficiencia e pouco proposito.

Porem enganou-se, porque apezar que o seu communicado em lugar de resposta só merecia o desprezo, comtudo para que as pessoas, que me não conhecem, não infiram do meu silencio, que eu retiro as banalidades do sr. F. de Victoria, direi, que bastará ler o communicado deste sr. que delle bem se deprehende o quanto anda de leve, ora dizendo que d'alli sahira para fugir ao ridiculo, ora que querendo dar uma satisfação da sua falta ao presidente da Camara, elle lha não quizera aceeitar: pois quem quer fugir a ridiculos dá satisfações?

Escolha s. s.ª uma de duas; mas diga, quando s. s.ª quiz no meio de uma rua dar a tal satisfação ao presidente, que elle lhe não quizera acceitar, para que veiu o sr. F. de Victoria dizer a alguem que estivera para o lançar do cavallo abaixo com uma cacetada, o que deixou de fazer pelo cacete ser curto? Em que consideração se deve ter um empregado, que tem imaginações tão disparatadas? Não será o despreso acompanhado de uma risada, com que se lhe deve retribuir?

Não commento eu agora aqui a historia que tem dado causa a tão disputada polemica, porque bem commentada está ella em outros communicados, e principalmente no do honrado cidadão ex-vereador o sr. Dr. José Ignacio Homem de Gouvea, escripto no seu acreditado jornal n.º 72, que tomou a iniciativa rebatendo as farfantes frases e contradições do sr. F. de Victoria, ao qual mais conviria ficar em silencio. (Se o publico ler os dois communicados pode ajuizar se a Camara deste concelho cumpriu ou não os seus deveres.)

Porem para que se conheça quem foi o sr. F. de Victoria quando chefe das obras neste concelho, e a quem competir dar-lhe o que elle merecer, direi que s. s.ª faltou na Portella de Vallongo no dia aprazado, porque não lhe importando com os trabalhos das obras a seu cargo, tinha ido de patuscada com uns seus amigos para Lagares, das immediações da Serra da Estrella; com esta falta, (se não tinha instrucções em contrario, o que se não presume) bastante comprometteu o sr. Director Taborda, que o tinha mandado ir á Portella dar á Camara os esclarecimentos, que se pretendiam.

O sr. F. de Victoria mais vezes abandonou os trabalhos para se ir divertir para as partes de Santa Combadão, jactando-se na sua volta de que tinha sido convidado para um baile por pessoas de alta jerarchia, cuja indole e fina educação recebida de seus nobres primogenitores as põem bem a salvo de qualquer critica, e de serem tocadas, de quem por suas vans jactancias aqui passou por enfermo desertor do hospital de Rilhafoles.

O sr. F. de Victoria tratou mal muitos operarios do partido de Vallongo, espancando algumas creanças e mulheres, e batendo em um pedreiro, e se a outros não fez o mesmo é porque lhe mostraram, como se deviam defender do seu aggressor.

Despediu quasi todos os trabalhadores do mesmo partido, para depois fazer ajustes de empreitadas, em que os empreiteiros diziam com arrogancia, que lhes ficava o dia a 1200 rs. e 2000 rs. fora gratificações; e alguem diz que em louvor destas empreitadas, e de pagar a alguns amigos serviços que não faziam, recebia os seus bellos mimos, que talvez esgaravatassem mais do que o gallo da fabula, e que o faziam engordar mais do que eu engordaria com a historia do calhão, em que se s. s.ª tivesse algum pundonor se envergonharia de fallar bem como no tal officio que diz ser attentado magistral; pois se é attentado faça-o publicar para eu ser accusado.

Não concluirei sem que diga, que essa lembrança de ladrões á espera dos viandantes, que forem dar volta ao lacet, não pode deixar de ser imaginação de s. s.ª, (ou de alguma cabeça igual á sua) que sendo primeiro em favor da recta, a pontos de me dizer alli mesmo, que com dois tiros no meio das quelhas da recta, e dois pontapés abria a estrada na Portella, agora vem em favor do lacet, que embora se faça, já se sabe que é só por capricho e contra a opinião gerel, mesmo do sr. Director; só se exceptuarem os tres srs. Drs., que o sr. F. de Victoria não quer offender, por delles ter recebido muitos obsequios (que se não fora isso tambem levavam) e não pensarem como a Camara relativamente á Portella, o que se eu e meus companheiros tal acreditassemos teriamos de julgar então, que alguns daquelles srs. (pondo de parte suas boas qualidades e capacidade litteraria, que os torna bem conhecidos), peccariam por ter opinião amphibia.

Finalmente, sr. Redactor, não sou por agora mais delongo, porque o communicado do sr. F. de Victoria é que bem mostra para o que este sr. foi talhado, e o papel que habilmente pode representar.

Pela inserção destas mal traçadas regras no seu jornal se confessara mui grato o que é.

De v. muito att.º vr.or e obgd.º.

Villa Meam 14 de Janeiro de 1858.

Antonio Ferreira Frias e Mattos.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Vou responder como prometti ao communicado do sr. Taborda, director das obras publicas do districto de Vizeu, publicado no n.º 403 do seu jornal de 5 de Dezembro passado, mostrando-lhe o quanto foi de mal na sua defeza.

Diz o sr. director na sua correspondencia, que eu sou um vil calumniador, em quanto não provar, que nos seus orçamentos da Portella de Vallongo enganou o conselho das obras publicas: mas pouco bastava para lhe mostrar a verdade desta ultima asserção, porque eu faço-lhe o corte da Portella de Vallongo com as mesmas dimensões dos muitos cortes, que ha desde este ponto até á Ponte do Criz, por ametade do orçamento que S. S.ª enviou ao governo, fazendo-se a conta pela regra da proporção da alta ou baixa dos salarios, da epocha do dito orçamento ao da occasião em que se fizer o contracto; e se lho não faço por menos é porque não preciso de mais para lhe dar a prova de que não fui calumniador.

Eu assentei que fazia favor ao sr. director em dizer que S. S.ª tinha enganado o conselho das obras publicas; mas se o não enganou então sabe-lhe uma outra cousa muito peior, que eu nunca podia suppor nem de que ainda hoje estou convencido, e é de que o sr. director orçou por ignorancia no dobro do seu custo aquella obra: porem á escolha de S. S.ª fica uma das duas, porque a mim qualquer me serve. Pelo que parece-me ter mostrado que não fui calumniador, e se S. S.ª julgar o contrario então não entende o sr. directer cousa alguma d'orçamentos, trajando assim uma farda de engenheiro director de obras publicas, com a maior incompetencia.

Diz mais o sr. director que orçou o lacet em 2 contos e quinhentos mil rs. e que o governo lhe fizera uma alteração, pelō que se elevou logo a 4:830$000 rs.; neste caso custa mais a alteração do que a obra primitiva—é como por exemplo se um alfaiate fez uma sobrecasaca a um secular por 30 pintos, porque um ecclesiastico quiz uma do mesmo panno, e lhe podia levar mais uma terça do mesmo, lhe elevou o preço a 65 ou 70 pintos, quando só lhe devia fazer a differença de mil rs. ou mil e duzentos: alterações que só depõem contra quem as faz.

Eu accusei o sr. director Taborda de tudo o que fez na Portella de Vallongo; ella defende-se com evasivas, e o publico fica na duvida, de quem tem rasão; mas esperamos sr. director, que a sentença hade dar-se pelo tribunal da opinião publica; esta decidirá se fui ou não calumniador no que tenho dito relativamente á Portella de Vallongo, ou se o sr. director andou de boa ou má fé em todo este negocio.

Diz tambem o sr. director, que tratou bem a camara de Mortagoa, sempre que esta se lhe dirigiu; pois bem foi demorar eu esta resposta para S. S.ª me dar prova do contrario, e para o publico saber a consideração em que o sr. director e o seu subalterno Victoria tiveram sempre a mesma camara, veja-se o communicado deste indigno empregado escripto no *Liberal* n.º 70, de 2 do corrente, e ahi se verá que este empregado por muito favor concede ao municipio deste concelho o titulo de gallegos.

E' assim illustres municipalidades! que haveis de ser tratados se vos queixardes d'algum desperdicio, ou má direcção nos vossos differentes concelhos; mas não deixeis de representar, o que entenderdes, porque taes sarcasmos cahem sempre em quem os arremessa. Vede a construcção d'alguns lanços de estrada, e observareis que elles são cobertos de calhau, que antes de um anno ou meio se reduzirá a pó, e depois a lama e sorvedouros, como d'antes: se a este grande mal fordes indifferentes, sobre vós pesará uma grande responsabilidade, que não deveis querer, muito embora vos custe o que custou á camara de Mortagoa, que é o titulo de bebados e gallegos, sendo ella composta de cidadãos como era, que gosam a melhor reputação.

Na correspondencia do sr. Victoria ha allusões que se não pode saber a quem dizem respeito, porque a ninguem é permittido advinhar; porem falle o sr. Victoria claro, pois se ellas são feitas á minha insignificante pessoa, declare-se, porque eu desde já lhe assevero, que não tenho medo, salvo se me fizer como quiz fazer ao presidente da camara, em quem (disse o sr. Victoria) quiz dar com um cacete, o que não effectuou pelo cacete ser curto e o presidente ir montado n'um cavallo muito alto; mas nem assim mesmo tenho medo, porque é demonio que não conheço e em que não acredito.

Mas um conselho lhe dou sr. Victoria, e é que se limite a fallar e a defender as obras da Portella de Vallongo; porem faça-o com mais circunspecção do que o fez no seu communicado do *Liberal* de 2 do corrente, que tendo s. s.ª em vista defender-se e ao sr. director, sahiu-lhe bem o contrario, pois só fez comprometter-se e comprometter mais o sr. director, fazendo despertar mais alguem, que até agora era indifferente.

Cabe aqui fazer uma observação, e é que desde a ponte do Criz, áquem da Breda, fizeram-se cinco grandes cortes, alguns destes superiores ao da Portella de Vallongo; construiu-se uma ponte, e fizeram-se differentes atterros, e um destes muito grande, e tudo isto pouco mais ou menos por 18 contos de rs.; agora tudo isto se fez por este preço como se imaginara, que a Portella de Vallongo pela recta custa 14 contos de rs., quando não é a quarta parte daquella obra, que se fez por 18 contos pouco mais ou menos?

Senhores Deputados da Nação e Dignos Pares do Reino! eu sei que alguns de vós inspeccionaram a Portella de Vallongo, e então fazei o que vos cumpre, fazendo por remediar aquelle grande transtorno da viação publica, no que concordará o sr. director, pois este sr. já declarou (ou alguem que tomou a sua defeza) que a recta hade um dia ser feita, mas que hade ser quando houver mais dinheiro. Santo Deus! Por uma confissão destas nunca eu esperei; custar-vos-ha a acreditar, mas lede a correspondencia do sr. director ou seu defensor inserta no *Viriato* n.º 274, e vereis que elle declara, que um dia se hade fazer a recta, mas que agora se faz o lacet por economia; que é o mesmo que dizer, que não faz agora a recta por 14 contos, mas que nos hade arrumar com ella depois por vinte contos, o que vem a ser o custo do lacet e recta; destes principios economicos de certo ninguem entende, senão o sr. director das obras publicas do districto de Vizeu.

Senhores Deputados, e Dignos Pares! Dizei, dizei ao sr. Ministro das obras publicas, que mande inspeccionar as obras da Portella de Vallongo por um empregado de confiança e intelligencia, para remediar não só o defeito da estrada, mas o desperdicio de uns poucos de contos de rs.

Ao nascente e poente da villa de Mortagoa fez ha poucos dias o sr. director tres alinhamentos, que não queremos acreditar que s. s.ª faça obra por elles, mas se a fizer teremos outros desarranjos quasi iguaes aos da Portella de Vallongo, que lhe havemos de desfiar não só pelo interesse publico, mas para que se não diga que os Mortaguezes são indifferentes ao que se faz de mau dentro da area do seu concelho.

Sirva-se sr. Redactor dar cabimento nas columnas do seu acreditado jornal, a estas mal traçadas linhas, pelo que lhe ficára mui obrigado, o que é

De V. muito att.º venerador

Coval 16 de Janeiro de 1858.

Francisco José Nogueira Cordeiro Cascão.

NUMERO 417 — SABBADO 23 DE JANEIRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. —Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 22 DE JANEIRO

A QUEDA DO MINISTERIO.

O ministerio cahiu debaixo do stygma de immoralidade, que lhe imprimiram na fronte 46 deputados que votaram nesta questão; e com quanto obtivesse a escassa maioria de 6 votos, tendo para isso mesmo ganhado um dia para esperar os deputados que chegavam do Porto, esta insignificantissima maioria não podia deixar de corresponder a uma formal derrota.

Depois deste facto portentoso, que nunca se manifestara n'uma questão desta ordem, nem nos parlamentos portuguezes, nem com ministerio algum transacto, custa a crer que haja quem ainda tenha a desfaçatez de elogiar um governo, condemnado á face do paiz n'uma questão de moralidade publica!

Podemos asseverar com verdade, sem perigo de sermos taxados de espirito de partido, que os ministros abandonam as suas cadeiras com o assentimento geral dos povos, que nenhum beneficio podiam esperar de semelhante governo.

Dois annos perdidos se tem passado depois da queda da regeneração, no meio de illusões e de fantasmagorias, sem utilidade alguma pratica.

Proclamaram que não queriam impostos; e lançaram-nos com mão larga.

Condemnaram o emprestimo de 5400 contos para o caminho de ferro do norte; e têem contrahido emprestimos acima de 6000 contos, sem fazerem uma obra sequer notavel, que podesse acreditar a admnistração.

Atormentaram-nos uns poucos de dias com o quebramento das pedras da barra do Douro; e tudo está como anteriormente.

Diziam que iam melhorar as obras da barra da Figueira; e peoraram-nas, depois de terem consumido mais de 24:000$000 rs.

O que houve de bom foi somente a continuação dos trabalhos publicos que a regeneração deixara adiantados, e que a força das cousas os levou a continuar.

Quizeram impor ao paiz com o contracto do caminho de ferro Peto, que não foi mais do que uma grande *peta*, com que conseguiram entreter a opinião publica por algum tempo.

Queixavam-se da má escolha dos empregados; e ninguem despachou com mais inconveniencia do que o actual ministerio, chegando ao cynismo de despachar para o alto cargo da magistratura os delegados que estavam postos de parte por todos os governos passados, pelos seus actos de incapacidade.

Queixavam-se do grande numero de crimes, da impunidade dos criminosos, e da má administração da justiça; e nunca se praticaram maiores attentados, nunca os assassinos, ladrões e moedeiros falsos campearam tão ufanos, nem a administração da justiça se tornou tão preguiçosa e inerte.

Gritaram contra a ingerencia do governo nas eleições; e nenhum ministerio influiu mais directamente nos actos eleitoraes do que a facção historica, capitaneada pelos srs. Julio Gomes da Silva Sanches e Marquez de Loulé.

Nunca houve uma situação mais anomala e indefinida!

A' insensatez do governo historico seguiu-se a eleição d'uma camara, sem nexo, sem fim politico, sem illustração nem cousa alguma que a recommende; porque o governo persuadiu-se que podia governar com uma maioria composta de nullidades, seus delegados, e que lhe bastava somente conquistar a vontade de 50 amoucos para fazer passar o paiz pelas forcas caudinas.

Enganaram-se completamente! A opinião publica foi mais forte do que todos esses estratagemas.

Não se offendem impunemente os principios da justiça e da moral publica. Os poucos naufragos que escaparam na tempestade eleitoral, foram bastantes para a derrota do governo e d'essa maioria facticia e ephemera, que nada significava.

A experiencia foi dolorosa; a lição foi severa para o paiz e para mais alguem. Deus permitta que estes males sejam bem reconhecidos e avaliados pelo chefe do estado, para os remediar devidamente, e tirar dos seus hombros a responsabilidade, que necessariamente se lhe hade attribuir da má escolha do novo ministerio.

ALMANAK DA INSTRUCÇÃO PUBLICA.

No nosso numero antecedente annunciámos a publicação do *Almanak da instrucção publica de Portugal*, para o anno de 1858, pelo distincto Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia o Exm.º sr. José Maria de Abreu.

S. Ex.ª havia no seu *Almanak* anterior apresentado as noções principaes de todos os nossos estabelecimentos litterarios, e a estatistica e movimento das escholas da instrucção primaria, secundaria e superior.

Esta primeira publicação mereceu os gabos de todos os homens de lettras, tanto nacionaes como estrangeiros, que só por este modo e pela primeira vez poderam formar uma ideia completa do estado da nossa instrucção publica.

Nesta segunda edição o sabio auctor, amestrado pelas luzes da experiencia, poude ainda corrigir, augmentar e enriquecer a sua obra, com muitos dados estatisticos e officiaes que podera obter; tornando assim este seu livro, não só indispensavel para todos os homens que apreciam as lettras portuguezas, mas até aos paes dos alumnos, que por este meio podem mais facilmente comprehender os trabalhos litterarios a que dedicam os seus filhos, e as despezas que têem de fazer com elles para a sua instrucção.

Felicitamos o nosso amigo e illustre collega, já bem conhecido na republica das lettras, por esta obra, em que sem duvida o publico instruido hade tirar mais proveito do que o seu auctor; mas cujas fadigas e despezas serão sobejamente compensadas pelo tributo de gratidão que o paiz não pode deixar de pagar ao seu esclarecido merito.

Recommendamos aos nossos leitores este bello livro, que ainda se recommenda pelo seu pequeno preço.

AO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA.

Abaixo transcrevemos uma carta, assignada por tres presos, que se acham removidos da comarca de Taboa para as cadeias de Coimbra, e que se queixam amargamente de não haver ha tres annos audiencias geraes naquella comarca.

Custa-nos a acreditar que o actual Juiz de Direito, sem um motivo forte, tivesse assim protrahido aquellas audiencias, e deixado por tantos annos suspensa a situação dos suspeitos criminosos, sem se definir por uma vez o seu castigo ou absolvição.

Em todo o caso este acontecimento revela uma posição falsa d'aquelle juizo, e accusa pelo menos a falta de providencias da parte do governo, que pelo ministerio publico tinha obrigação de velar pela celeridade dos processos, recommendada na lei, e de fazer remover quaesquer causas que a isso obstassem.

Ahi deixamos consignado mais este florão de gloria para o ministro *Silvestre*, e para todos os capachos ministeriaes, que ainda se atreveram a sustentar no parlamento que havia boa administração da justiça no nosso paiz.

Sem querermos apoiar a legislação actual, e reconhecendo antes a necessidade de reformar o processo criminal, como por muitas vezes temos reclamado, não é possivel desconhecer que a morosidade dos processos se deve em grande parte aos maus empregados do ministerio publico, e á relaxação d'alguns juizes, que se tornam simples automatos em todos os processos criminaes, sem lhes importar com a frouxidão dos escrivães, que não percebendo emolumentos por estes processos, os eternisam, em quanto têem causas civeis de que possam tirar algum proveito.

Executem as leis que têem; seja o ministerio severo com as auctoridades suas subordinadas, e veremos que os processos hão de terminar n'uma epocha razoavel, e sem os graves transtornos que a justiça publica está experimentando em todo o reino, pela ignorancia e incuria dos governos.

Sr. Redactor.

Em o n.º 351 de 6 de Junho do anno findo, nos fez v. a especial graça de inserir nas columnas de seu jornal uma nossa justa queixa de se não terem feito audiencias geraes na comarca de Taboa, ha quasi tres annos!!

Não nos contentámos só com a voz da imprensa, porque quando publicámos aquelle artigo, já tinhamos requerido ao respectivo juiz; porem nem a nossa queixa nem aquelle requerimento tem sido ouvidos.

Recorremos então ao Exm.º Presidente da Relação, que mandou responder áquelle juiz: nenhum resultado tivemos tambem.

Fomos finalmente intimados, de que o mesmo Exm.º Presidente ia queixar-se ao Exm.º Ministro das Justiças da muita demora daquelle juiz; porem todos estes esforços tem sido em vão. E como até hoje nenhumas providencias se te-

nham dado, para que se abrissem aquellas audiencias, e como ignoramos já a quem havemos pedir essas providencias, levantamos por isso nossas desfallecidas vozes atravez dos negros ferros do carcere, que nos opprime, queixando-nos, perante o publico, da maneira mais sentida e amarga de não termos sido julgados, cujos males o mesmo publico poderá avaliar, e não podemos deixar de lamentar o infeliz estado em que verga esta desgraçada classe de presos!!

Custa a crer, que em um paiz, que se diz constitucional e civilisado, se vejam arremessar alluviões de presos ás masmorras, e que as auctoridades se esqueçam d'elles, passando annos e annos sem serem julgados!!

Que importa a estes magistrados que a lei lhes imponha a obrigação de responderem dentro de meio anno?..Quantos presos ha clausurados, que estão innocentes? Quantas familias destes infelizes tem luctado com a fome? Quantos gritos de opprobrio e maldição destas victimas exasperadas pesam sobre a consciencia daquelles a quem cumpre decidir sua sorte? Quantos roubos, desordens, e outros mais attentados se perpetram nestas casas de completa devassidão? O publico como juiz insuspeito o avaliará!

E não querem as auctoridades, que dentro das prisões se premeditem mais crimes? Cumpram com os sagrados deveres, que lhes manda a lei, e a que por sua missão são obrigados.

E' na verdade digno de toda a attenção a injustiça que se faz a estes presos e a muitos outros, porque ou elles estão criminosos, ou não: se no primeiro caso, sejam punidos e castigados, mas dê-se-lhes destino; se no segundo, restitua-se-lhes esse apreciavel bem da liberdade, que despoticamente lhes foi usurpada.

Nossas vozes ainda não serão ouvidas, mas não deixaremos de nos queixar em quanto não virmos tomar energicas providencias a este respeito.

Somos de v. att.^os veneradores e obgdm.^os

Cadeia de Santa Cruz em Coimbra 21 de Janeiro de 1858.

Em nome de todos os presos da Comarca de Taboa:

Miguel Lopes d'Abreu.
José Joaquim Nunes.
Joaquim Lopes d'Abreu.

CRISE MINISTERIAL.

Da *Revolução de Setembro* copiamos os seguintes artigos, que dão noticia do estado da crise ministerial:

Hontem ao meio dia os ministros apresentaram as suas demissões ao rei e elle respondeu-lhes que meditaria, ordenando-lhes que voltassem á noite. A's sete horas estiveram outra vez nas Necessidades, e nesta conferencia não sabemos o que se passou. Esta manhã não presidiu á sessão o sr. Soure por ter sido chamado ao paço. Voltando de lá appareceu na camara, mas não correu alli o que o sr. Soure havia passado com el-rei. Apoz o sr. presidente entrou o sr. marquez de Loulé, e pedindo a palavra disse que o ministerio havia dado a sua demissão. Não se lhe fez uma pergunta, não se lhe pediu um esclarecimento; não se lhe dirigiu uma advertencia, respeitou-se cavalheiramente a prerogativa da corôa, e a posição do presidente do conselho.

De então para cá não sabemos nada da crise ministerial; e se foramos a apontar os boatos e as listas ministeriaes que estão correndo seria preciso dar folha duplicada. De positivo contra os ministros passados só é sabido que o sr. Carlos Bento deu deveras a sua demissão e que já se despediu da sua secretaria.

Dos outros ministros só se conta que o sr. Avila se julga apoiado por uma grande maioria em ambas as camaras, asseverando que as más vontades e resistencias que appareceram se não referem a elle, e que por isso não está obrigado a deixar o governo para não faltar ao paiz, ao soberano e aos seus amigos.

Ainda que a ambição e a vaidade exemptam muitas vezes o sr. Avila de toda a responsabilidade, não podemos perdoar-lhe o mesquinho pensamento de ficar no governo, e parece-nos impossivel que se sacrifiquem as conveniencias publicas a um personagem tão visivelmente incapaz.

A camara dos pares não foi tão delicada e prudente como a dos deputados ao ouvir a laconica communicação que lhe fizera o sr. marquez de Loulé, relativamente á demissão do ministerio. Alli o ministro foi inquirido e instado pelos pares para se explicar; queriam que se lhes dissesse se a demissão estava acceita, e o que occorrera sobre a organisação do novo ministerio.

O sr. Marquez de Loulé conservou-se reservado, accrescentando sómente ao que dissera na camara dos deputados, que os ministros já estavam só encarregados do expediente.

Houve até quem propozesse que a camara se fizesse desentendida de tudo que tinha occorrido e que entrasse na discussão da resposta ao discurso da corôa, supprindo a ausencia dos ministros com a soberana vontade dos pares, que os não reconhecia demittidos.

Não faltou mesmo quem estranhasse ao rei não ter chamado o presidente dos pares, depois de haver chamado o dos deputados, capitulando este procedimento de um desar para a camara alta.

Pomos debaixo dos olhos do publico estes factos, abstendo-nos de os commentar, porque elles por si dizem tudo. Não convem abusar da influencia, e jámais se contraria este principio impunemente. A actitude da camara dos pares na presença da crise actual, é impropria de um corpo conservador, e é difficil acreditar que alli se propozesse e discorresse por um modo tão inconveniente.

A camara votou hoje sem opposição os 30:000$000 que o ministerio transacto pedira para auxiliar a limpeza dos canos de Lisboa. E' a unica medida, relativa á saude da capital, a unica, saibam-no todos, que foi submettida ao parlamento, e em tres dias teve expediente. Basta isto para avaliar o zelo e diligencia do governo e da camara, e fazer emmudecer aquelles que a acoimam de anti-governamental para cohonestarem o seu adiamento ou a sua dissolução, e na ausencia do corpo legislativo entregar o governo do estado ao arbitrio ministerial.

Como não faltam suspeitas de que seja este o desfexo da crise actual, consignamos o estado das coisas parlamentares, antes que seja adoptada alguma destas duas resoluções, para termos preparados todos os argumentos com que pelejar na contenda legal, que nesse caso se abriria perante o paiz.

O ministerio estava de todo sem recursos. Hoje disse na camara o sr. Xavier da Silva, que a camara municipal devia sete mezes aos seus empregados; e as finanças da camara consistem principalmente nas prestações que lhe dá o governo. Parece que foram despedidos do caminho de ferro de leste duzentos trabalhadores, e devem-se muitos fornecimentos que para alli tem ido.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

> A verdade, para ser admittida entre os homens, não deve apresentar-se de cara descuberta; mas insinuar-se furtivamente atraz do erro.
>
> *(Barthélemy.)*

Os chefes do partido miguelista d'este concelho, esses despotas orgulhosos, esses assassinos da verdade, esses monstros da humanidade, esses calumniadores infames não podem vêr que em Goes seja supplantada a sua politica de força e *cacete*, que elles vêem sumir-se diante da liberdade.

Séries de factos confirmam estas incontestaveis verdades; e o facto que se segue é da próva moral, e costumes de tal gente; é o exemplo de honra e de probidade, que dão ao povo d'este malfadado concelho, que só deixará de sel-o, quando se lembrarem da nossa oppressão as auctoridades competentes.

No dia 13 do corrente, fui intimado, por mandado do illm.° Juiz de Direito d'esta comarca, para testemunha. Antes porem do meu depoimento, deu-se-me ordem de prisão, por me achar pronunciado pelo crime de violencias eleitoraes praticadas nas ultimas eleições municipaes!!!

Eu contava com a prisão; não só por saber que já ha muito tempo se trabalhava para esse fim, comprando a grosso ouro testemunhas; mas tambem por se me ter affiançado na vespera que a perversidade dos migueis havia tocado o seu zenith; e que, querendo saciar a sua estupida e atroz vingança, me haviam feito pronunciar innocentemente, sendo todavia certo que jazeria na cadeia, se o não prohibisse a incontestavel benignidade do illm.° Juiz de Direito, que, querendo distinguir os crimes politicos dos d'outra especie, me deu, assim como ao meu collega e amigo Antonio das Neves Cunha, a villa por homenagem, removendo-nos inclusivamente para Goes a requerimento nosso.

Miguelistas de Goes! Não pensei nunca que na minha curta idade, me havieis tornar tão digno das honras de martyr da liberdade. Em 1828, ainda eu não era nascido: em 33, contava apenas 3 annos, e não fui por isso perseguido, mas em 1858, contando 27 annos, fui culpado pelos aduladores do *cacete* e do *carrasco*.

Sr. redactor, eu não venho ao publico declarar solemnemente que é falsa tal imputação, porque receio que tal crime tisne a minha reputação: antes, pelo contrario, é para mim, como já disse, uma gloria, o ser ainda hoje martyr da liberdade. Só levo em vista apresentar ao juizo do publico a preversidade de tal gente, que, abusando da miseria e ignorancia d'um punhado de homens, os fizeram jurar, que na noute de 20 para 21 do mez de Novembro, de 1857, fôra eu ao lugar de Bordeiro e Aveceiras, de espada e banda á cinta, violentar alguns eleitores, para na eleição dos cargos municipaes, votarem na lista do meu particular amigo o illm.° sr. Francisco Antonio da Veiga.

Agora não commento o caso; deixo á opinião do publico o moralisal-o, á vista dos insuspeitos documentos, que vão juntos, reservando muitos outros para minha final defeza; e desde já declaro não tornar-me a occupar d'este negocio antes do meu julgamento; porque depois nós fallaremos.

Goes 19 de Janeiro de 1858.

José dos Santos Carneiro, Sobrinho.

Venancio Gomes da Silva, Vigario collado nesta igreja de S. Pedro da Varzea de Goes.

Attesto em como José dos Santos Carneiro, Sobrinho, professor de ensino primario nesta freguezia, se achava na noite de vinte para vinte e um de Novembro de mil oitocentos e cincoenta e sete, nesta minha residencia a passar o serão, como costuma, em companhia de mais algumas pessoas, que costumam fazer-me essa honra. Por verdade passo o presente, que juro sendo necessario. Residencia da Varzea 19 de Janeiro de 1858.

Venancio Gomes da Silva.

Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho, vice Presidente da Camara Municipal do concelho de Goes, servindo de Presidente da mesma, e administrador interino do mesmo concelho etc.

Attesto em como José dos Santos Carneiro, Sobrinho, professor de instrucção primaria, desta freguezia, se achava na noite de 20 para 21 do mez de Novembro de 1857 a passar o serão na forma do seu costume, na residencia do Parocho desta minha freguezia, onde se achavam tambem o mesmo Parocho, Luiz Antonio Barata Lopes de Carvalho, Luiz Rodrigues de Carvalho, e a familia do mesmo Parocho, e eu igualmente; assim como tambem attesto que na semana anterior ao dia da eleição para os cargos municipaes, não sahiu desta freguezia, o que juro se necessario for.

Varzea de Goes 17 de Janeiro de 1858.

Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho.

Luiz Rodrigues de Carvalho, regedor desta freguezia de S. Pedro da Varzea de Goes.

Attesto em como José dos Santos Carneiro, Sobrinho, professor de instrucção primaria nesta freguezia, se achava na noite de 20 para 21 na residencia do parocho desta freguezia, como costuma fazer, onde eu tambem estive e estava; nem na semana de 16 a 22 sahiu desta freguezia; declarando que estes dias são do mez de Novembro de 1857. O que juro se fôr necessario. Varzea de Goes 18 de Janeiro de 1858.

Luiz Rodrigues de Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Exame privado —Na quinta feira fez o seu exame privado o sr. Alexandre de Meyrelles, a que assistiu a Faculdade de Direito.

Apraz-nos manifestar ao publico que a Faculdade soube elevar-se á altura da sua missão approvando o candidato, e dando-lhe as merecidas informações, tanto em litteratura como em costumes.

Acção meritoria.— O sr. Manoel Maria Pimentel Calisto, de Mira, mandou entregar ao sr. Governador Civil deste districto a quantia de 22$500 rs., que offerece para os necessitados da capital.

Monte-Pio Conimbricense. — A reunião da assemblea geral do Monte-Pio, que havia de ter lugar ámanhã, fica, por justos motivos, transferida para o domingo immediato.

Votação da camara — Na sessão da camara electiva de 18 do corrente foi approvada a moção do sr. Conde de Samodães, no sentido mais favoravel ao governo, por 52 votos contra 46.

Todos os deputados pelo districto de Coimbra, que se achavam em Lisboa votaram com o governo; *á excepção* do Exm.° sr. José de Moraes Pinto de Almeida, que votou contra o ministerio, mostrando-se independente e corajoso nesta votação importante, que decidiu da sorte daquelle governo.

O Exm.° sr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco escreveu no *Portuguez* de 20 do corrente uma carta, em que diz manifestara na reunião da maioria a que assistira, a deliberação de não votar na questão; *mas que teria mudado de conselho, se por falta do seu voto, o resultado podesse ser diverso, do que foi, para o governo.*

O Exm.° sr. José Maria d'Abreu chegou no dia immediato ao da votação, podendo nós assegurar que se S. Ex.^a tivesse assistido áquelle acto, não teria deixado de votar rasgada e independentemente contra o governo.

Prisão —No dia 19 do corrente foram presas Joaquina de Jesus, natural de Lorvão e residente na rua das Parreiras em Santa Clara, e sua thia Bernarda Maria; a primeira por furtos particulares que praticou quando foi criada do sr. Manoel Abilio Simões de Carvalho, desta cidade, e dos fallecidos srs. Barão de S. Thiago de Lordello e José Antonio Marques; e a segunda como conductora e depositaria dos furtos. Foram-lhes encontrados varios objectos de ouro e roupas.

Azeite. — O alqueire de azeite em Coimbra está de 1340 a 1350; e o almude no Porto, regula a 4450.

Reforma. — O sr. Antonio Rodrigues Manique, empregado do correio desta cidade, obteve a sua reforma, em attenção ao seu longo tempo de serviço naquella repartição.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 20 — Trigo 540 a 580. Milho 360 a 390. Cevada 190 a 200. Tremoços 280. Batatas de comer 240 a 260. Ditas de semente 260 a 280. Azeite 2200.

Os criminosos de Midões. — Da Beira nos communicam o seguinte:

«Os administradores dos concelhos de Oliveira do Hospital e Taboa não tem dado um passo ha um anno para prender ao assassino João Brandão e seus dignos socios.

« O seu procedimento é por tal forma revoltante, que os povos estão hoje convencidos que elles se acham de accordo com os criminosos para os não capturarem. Não será assim, como cremos, mas a sua escandalosa inercia dá lugar a fazerem-se estes juizos.

« Vem de Chaves destacamentos para coadjuvarem os administradores; fazem a nação e as Camaras Municipaes das respectivas localidades grandes despezas para sustentar todo este apparato militar, e o que vemos é que o sicario João Brandão passeia a toda a hora do dia e da noute pelos concelhos de Taboa e Oliveira do Hospital, sem ser nem levemente encommodado pelas auctoridades.

« Haverá em todo o reino alguem que duvide, que se os administradores tivessem querido prender os assassinos o teriam conseguido?

« Em quanto a providencias do governo nada esperamos. A' gente da governança é indifferente que a administração da justiça corra como desgraçadamente todos presenceamos. A epocha só vae boa para os assassinos e ladrões; mas assassinos e ladrões que saibam distribuir.

« O que porem nos admira é que o chefe superior do districto veja impassivel o criminoso procedimento dos seus subordinados, e não lhes peça estreitas contas!

« Tremenda responsabilidade está pesando sobre todas as auctoridades por deixarem impunes os assassinos!

« As auctoridades devem saber que não foram investidas dos poderes publicos só para tractarem de eleições; mas que a sua missão é muito mais elevada.

« Por hoje ficamos por aqui; porem havemos de voltar a este importante objecto, já que os administradores dormem no cumprimento dos seus deveres.»

Interpellação —Na sessão da camara electiva de 20 do corrente, o sr. deputado Henriques Secco requereu que fosse prevenido o sr. Ministro do Reino, de que deseja interpellal-o sobre a segurança publica na provincia da Beira.

Noticias de Pariz.—O *Jornal Mercantil* publica a seguinte parte telegraphica do seu correspondente de Paris, com data de 19 do corrente:

« Os feridos, por occasião do attentado, do dia 14, contra o Imperador, foram mais de cem, alguns dos quaes succumbiram.

« O discurso do Imperador nas camaras, é muito notavel. Ha nos rendimentos publicos um augmento de trinta milhões. O exercito d'Africa vae ser empregado nas estradas da Algeria. A França abster-se-ha de intervir nas questões de politica externa, que não forem de interesse directo para o Imperio. Quanto á politica interna, o regimen de plena liberdade não se poderá estabelecer, em quanto no paiz existir uma fracção obstinada em desconhecer as bases fundamentaes do governo de um estado. O Imperador pede ás camaras uma lei sobre o juramento politico; e outra para reduzir ao silencio as opposições extremas e facciosas. O discurso termina por uma allusão ao attentado.

« Não ha alteração nos preços cotados em Londres para os fundos portuguezes.»

Lê-se no *Braz Tisana*:

Febre amarella —Segundo uma nota lida nas côrtes, pelo sr. Ministro das obras publicas, houveram nos hospitaes 7:840 atacados — fallecidos 3:200—nos domicilios atacados 10 mil—fallecidos 3:000. Total das victimas 5:200—mulheres fallecidas 960.

Prisão importante—Foi preso pelo governador civil de Vizeu em pessoa, o padre João Paes, das Contenças, concelho de Mangualde; seus crimes são: ter seduzido a mulher do seu bemfeitor, Bernardo Antonio Mendes Ferreira, com quem tinha relações illicitas, e ter ultimamente convidado dois homens para assassinarem o dito marido na sua ida de Vizeu para Mangualde.

Lê-se no *Oriente*:

Dinheiro falso —Tendo sido avisado o carcereiro da Relação de que um individuo costumava levar dinheiro falso aos presos da Relação, o carcereiro velou até alcançar surprehendel-o com alguns soberanos falsos. O sr. administrador do 3.° bairro procedeu ao corpo de delicto. O passador consta que se acha incommunicavel.

Matrimonio real — Verificar-se-ha pelos fins d'Abril, e o sr. D. Pedro V será representado no acto do recebimento por seu cunhado o principe hereditario de Hohenzollern. A rainha virá antes dos fins de Maio n'uma esquadrilha portugueza commandada pelo infante D. Luiz, e será acompanhada para Portugal pelo duque e duqueza da Terceira.

Progresso em Braga — A companhia geral bracharense dos melhoramentos do Minho, entre outros bens que alli tem promovido, vai estabelecer tambem o seguro contra o fogo, e tem em projecto organisar uma fabrica de cal.

Complemento — O fio electrico que hontem noticiamos que havia posto em communicação o Porto com Vianna, devia já hontem concluir-se até Valença, ficando por conseguinte já os dois paizes em rapida communicação telegraphica em toda a sua sua extensão.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Subscripção do Brazil.—Tão costumados estamos a ser soccorridos pelos nossos patricios, residentes no imperio do Brazil, e conjuntamente pelos generosos cidadãos daquella potencia, em todas as crises fataes por que havemos passado, que quando se abriram as subscripções por todo o reino, para as victimas da febre amarella, logo contamos que das provincias do Brasil deviamos receber um avultado auxilio.

Pelo vapor « Medway » entrado hontem, nos trazem os jornaes do Rio de Janeiro, como já dissemos no numero da nossa folha de hoje, a noticia de que assim que alli se soube dos estragos que em Lisboa estava fazendo a febre amarella, os srs. visconde da Estrella—Adolpho Manoel Victorio da Costa—José Pedro da Silva Camacho —Antonio de Almeida Santos — presidentes das sociedades «*Gabinete de Leitura*», «*Auxiliadora*», «*Beneficencia*» e *Dezeseis de Setembro*», haviam convidado todos os portuguezes residentes n'aquella côrte, para se reunirem na sala do Gabinete Portuguez de Leitura, afim de combinarem sobre o meio mais prompto de contribuir para soccorro dos pobres enfermos, ou orphãos da epidemia.

No dia 14 se verificou esta grande reunião, onde se tomaram varios alvitres para recolher a maior somma de donativos em todo o imperio, sendo nomeado thesoureiro o sr. visconde da Estrella, o qual receberia o producto total da subscripção para o ir enviando successivamente ao seu destino.

Logo nessa reunião muitos subscreveram com grandes quantias.

Isto que se fez no Rio, repetir-se-ha igualmente nas outras provincias, com a mesma expontaneidade e bisarria. Esperamos por tanto que d'alli nos venha um quantioso donativo. Como feilzmente a crise está passada, e o encargo mais pesado que nos ella impoz foi amparar perto de 800 orphãos, que ficaram sem arrimo, para este fim se deve applicar principalmente a subscripção do Brasil, se os subscriptores não ordenarem o contrario.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

ATTENTADO

CONTRA A VIDA DO IMPERADOR.

Os periodicos receberam hontem á noite a seguinte communicação;

Esta noite, ás oito horas, no momento em que SS. MM. o Imperador e a Imperatriz entravam na Opera, tiveram lugar tres detonações. O Imperador e a Imperatriz ficaram incolumes, porém muitos cavalheiros da escolta e pessoas que estavam paradas na rua Lepeletier forão feridas. SS. MM. quando entraram na sala foram recebidas com as mais vivas acclamações.

Lê-se esta manhã no Monitor:

Esta noite ás oito horas e meia, no momento em que SS.MM. o Imperador e a Imperatriz chegavam á Opera, ouviram-se tres detonações provenientes de projectis concavos. Grande numero de pessoas que estavam paradas em frente do theatro, soldados da escolta da guarda de Paris, foram feridos, e dous mortalmente.

Nem o Imperador nem a Imperatriz foram feridos! O chapeu do Imperador foi furado por um projectil, e o general Roguet, ajudante de campo de S. M, que se achava em frente da carruagem, foi levemente ferido na nuca. Dous criados de pé foram feridos.

Um cavallo da carruagem de S. M. foi morto, e a carruagem despedaçada pelos projectis.

O Imperador e a Imperatriz foram recebidos no salão da Opera com o mais vivo enthusiasmo, a representação não foi enterrompida.

Sabendo este acontecimento SS. AA. o Principe Jeronimo Napoleão, e o Principe Napoleão, S. A. I. a Princesa Mathilde, S. A. o Principe Murat, os ministros, muitos marechaes, o marechal commandante do exercito de Paris, muitos grandes funccionarios, membros do corpo diplomatico, os perfeitos do Sena, e da policia, o procurador geral junto do tribunal de Paris, o procurador imperial, se dirigiram para junto de SS. MM.

Começou immediatamente a devaça e fizeram-se muitas prisões.

SS. MM. deixaram a opera á meia noute.

Os Boulevards foram espontaneamente illuminados, e ouviu-se uma multidão consideravel na passagem do Imperador e Imperatriz, darem varias acclamações as mais enthusiasticas e tocantes.

A' sua chegada ás Tulherias SS. MM. alli encontraram grande numero de pessoas, entre as quaes se acharam o embaixador de Inglaterra, o

Presidente do Senado, membros do Corpo Diplomatico, e muitos senadores.

S. A. R. o Duque de Saxe-Cobourg-Gotha assistiu á representação no camarote de SS. AA. II.

Eis aqui os promenores que podemos colher sobre este odioso attentado, e que não reproduzimos senão com toda a reserva.

No momento em que SS. MM. o Imperador e a Imperatriz chegavam pelas oito horas e um quarto á Opera aonde a carruagem se achava na rua Lepeletier, ouviram-se tres explosões com alguns segundos de intervallo.

Tres projectis contendo sem duvida balas ou fragmentos de metralha, rebentaram por baixo da carroagem de SS. MM.

Por uma felicidade providencial, SS. MM. tinham-se apeado quando o terceiro destes projectis estalou debaixo da carroagem, causando grande prejuizo.

Durante este tempo tinha terminado o acto de Guilherme Tell, e em seguida um acto de Gustavo, e depois 3 actos de Maria Stuart, por M.ª Ristori, e um fragmento da Muda. Esta representação era em beneficio de Mosò, que tencionava retirar-se.

Ao estrepito das detonações, houve um rapido abalo em toda sala, e alli se julgava haver alguma desgraça.

S. A. R. o Principe Saxe-Coburgo Gotha que tinha antecedido a SS. MM., deixou precipitadamente o camarote imperial.

Julgou-se ao principio entre os espectadores uma explosão de gaz, quando immediatamente foi conhecida a verdade. Alguns minutos depois o Imperador e a Imperatriz appareceram no camarote, sendo saudados por immensas acclamações.

Toda a illuminação a gaz, preparada ordinariamente para as representações imperiaes, apagou-se no momento da explosão.

As vidraças das casas da rua Lepeletier dos n.os 19, 21 e 23 estão pela maior parte quebradas até ao 4.º andar. Das 6 portas da Opera, 5 tem quasi todas as vidraças quebradas. O toldo está crivado de boracos de projectis. A violencia da explosão foi tal, que as balas foram despedaçar as vidraças das portas do padeiro n.º 14, na rua Rocine. Nas vidraças do café Rocine, projectis balas fizeram a abertura circular de quasi um diametro de dous centimetros.

As lojas do fruteiro, e do fabricante de apparelhos de fogão, foram as que mais sõffreram. Quasi todas as vidraças desappareceram, da mesma sorte a cornija da porta da entrada do negociante de vinhos, Mr. Allard, casa n.º 21.

A devassa relativa ao attentado foi confiada a M. Treilhard, juiz criminal.

Affirma-nos uma testemunha do attentado, que os projectis erão de forma conica, e tendo cada um uma capsula inferior. Tinham alguma similhança com os projectis que se usaram na Crimea, e que rebentam de qualquer lado que cahiam, alem de estarem cobertos com uma capa de vidro muito grosso, eram guarnecidos exteriormente de unhas armadas de capsulas, o que lhes permittia agarrarem-se ao lugar aonde cahiam e rebentarem.

Contava-se no primeiro momento trinta e cinco feridos. Segundo novas informações póde elevar-se esta cifra de 50 a 60.

No numero das pessoas feridas, cita-se um director da Opera, M. Lanet, commissario da policia do bairro da Opera. Este funccionario recebeu trez projectis, um na parte inferior da face, e dous na cocha esquerda: os projectis ainda não lhe foram extrahidos esta manhã.

Cita-se ainda entre os feridos, M. Hebert, um official de juiz de paz (feridos na cabeças e nas pernas), M. Rousel tambem official do mesmo (contuso na cabeça), M. Hebert, inspector do Castello das Tulherias; um agente (13 feridas sendo 6 graves), um sub brigadeiro dos meirinhos da cidade (3 feridas),

Um meirinho da cidade, ferido mortalmente, succumbiu durante a noite.

A maior parte dos feridos foram transportados aos hospitaes visinhos, aonde receberam promptos soccorros. D'hora em hora são mandados boletins de saude ao Imperador e á Imperatriz.

Estão muitas pessoas presas, e diz-se que 4 estrangeiros. Tres d'estas prisões foram feitas n'uma hospedaria na rua Montmarte, e o quarto n'um hotel da rua Peletier. Grande numero de meirinhos da cidade estavam estacionados esta manhã á porta d'esta casa. Parece que foi do 1.º andar d'esta casa que os projectis se lançaram. Esta versão é mais acreditavel, que aquella que attribuia aos auctores do attentado a sua presença na rua, donde teriam feito uso dos projectis.

Parece que uma carroagem precedendo a do Imperador tinha experimentado, na sua derrota um momento d'hesitação, mas que o cocheiro tinha levado á força os cavallos. Suppõe-se que se tinha procurado demorar a marcha d'esta carroagem, a fim de que a de SS. MM. fosse com mais segurança alcançada. Achava-se nesta carroagem um capellão do Imperador. Ao estrepito da primeira explosão, correu a abrir a portinhola da carruagem do Imperador, rogando a S. M. que se apeasse. O Imperador, que não tinha perdido o sangue frio, disse-lhe que o ir a pé não era avilтamento.

No numero das pessoas feridas gravemente, cita-se o proprietario dos banhos situados no arrabalde Montmarte n.º 33.

Augmenta a todos os momentos o numero dos presos, algumas estações da policia estão atulhadas.

CORRESPONDENCIA DE SANTAREM.

Amigo Redactor.

Hontem 19 teve lugar na philarmonica a soirée que se havia annunciado. A concorrencia não foi numerosa, mas estava a flor da juventude Scalabitana e algumas familias inglezas. As senhoras achavam-se aderessadas com uma dessas simplicidades elegantes que deslumbra e fascina. O serviço foi o melhor que se tem apresentado, e assim não podemos ser classificado de lisongeiro, dizendo que esta direcção é digna de encomios e de ser reconduzida nas proximas eleições. O baile terminou ás tres horas da manhã, deixando aos concorrentes o sentimento de o não verem prolongar por mais algumas horas.

Desejaramos ser longo e descrever com a devida pompa os encantos desta deliciosa noite, mas nem a fragilidade da nossa penna, nem o pequeno espaço que nos é dispensado nas columnas deste jornal, nos permittem cumprir este desejo.

Em Coruche teve ultimamente lugar um roubo de varios objectos e dinheiro, tudo no valor de 700 mil reis, ignorando-se até hoje quem fossem os auctores. Segundo nos diz um amigo de Leiria, um criado do tenente Encarnação, de caçadores n.º 8, passou-lhe as palhetas com 200 libras! A industria no nosso paiz caminha a passos agigantados!

A Camara desta villa continua com os seus projectos de fazer muito, mas não tem vintem, e assim é de crer que uma boa parte dos bellos planos não possam ser levados á realidade.

Parece que ultimamente deliberára que se não fizesse por arrematação a limpeza das ruas da villa. Se assim é louvamos a justa deliberação, pois entendemos que a limpeza mandada fazer pelos arrematantes havia de ser sempre pessima, por varias razões que omittimos, visto não ser necessario tractar da materia.

Diz-se que hoje chega o D. Antonio de Mello, que vem inspeccionar o regimento de cavallaria n.º 4.

Estamos certos de que o resultado da inspecção hade fazer honra ao bravo commandante José de Vasconcellos Corrêa.

O corpo está perfeitamente disciplinado, o que nos parece *em parte* tambem devido á bella officialidade que o orna.

Adeus meu caro, até á semana: saude e muito dinheiro é o que lhe deseja o seu do coração.

Santarem 20 de Janeiro de 1858.

Cento e dez.

CORREIO D'HOJE.

COMBINAÇÃO MINISTERIAL.

Eis aqui as ultimas noticias que temos por mais provaveis, e que podêmos alcançar á ultima hora.

O par do reino Joaquim Antonio de Aguiar, com quem hontem havia conferenciado o nobre duque da Terceira, encarregado por Sua Magestade da formação do novo ministerio, foi hoje chamado ao paço, e acceitou a pasta dos negocios do reino, com o encargo de indicar os seus collegas. Diz-se que a sua escolha é a seguinte: ministro dos negocios estrangeiros, com a pasta da marinha, o digno par visconde de Castro; o deputado José Maria do Casal Ribeiro, ministro da fazenda; das obras publicas, Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello; da justiça, o deputado Alberto Antonio de Moraes Carvalho; da guerra com a presidencia, o marechal duque da Terceira.

Alem desta primitiva combinação, voga que se deseja compor o gabinete, entrando dois deputados da maioria, o sr. Antonio de Serpa Pimentel para as obras publicas, e o sr. Joaquim Filippe de Soure para as justiças.

O que parece certo é que a combinação se fará este noite, lavrando-se ámanhã os decretos para no sabbado haver sessão, que tem estado interrompida por falta de ministerio.

(Jornal Mercantil.)

A' ULTIMA HORA.

DESFECHO DA CRISE.

Por parte telegraphica se sabe que continua o mesmo Ministerio ! ! !

ANNUNCIOS.

NOVA AULA D'INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

1 Francisco Marques Perdigão, d'esta cidade, legalmente habilitado perante o Conselho Superior d'Instrucção Publica, annuncia ter estabelecido há pouco uma aula particular d'Instrucção Primaria e Francez, na rua de Tingeredilhas, n.º 38, 1.º andar, aonde tomará conta de qualquer discipulo.

O annunciante igualmente se offerece para dar lições de musica, e de escripturação commercial, nas horas que tiver livres d'aula.

2 Quem quizer comprar as casas da cocheira, proximas ao rio, com serventia para o mesmo e Couraça de Lisboa; o olival na Jugota, e olival em Santa Clara, ou Valle do Rosal, dirija-se a D. Maria José de Sousa Queiroz e Lencastre, da villa de Ponte de Lima.

3 Os abaixo assignados, delegados da Companhia de seguros Bonança nesta villa; declaram, terem pago aos seus segurados, tanto das mercadorias, como do casco, a quota que lhes tocou na avaria grossa, pelo sinistro do palhabote *Improviso*, em Abril do anno passado nesta barra. Figueira 8 de Janeiro de 1858. —*Malheiro & Sobrinhos.*

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, por S. Magestade El-Rei que Deus Guarde etc.

4 Faço saber que tendo terminado o praso dos concursos, que abri para o provimento das cadeiras de ensino primario dos Covões e Oliveirinha, designei o dia 27 do corrente mez para os exames dos candidatos ás mesmas cadeiras.

Devem por isso todos elles comparecer nesse dia, pelos 9 horas da manhã, no Lyceu Nacional desta cidade, tendo-se-me apresentado na vespera para receberem os seus requerimentos despachados, e com elles irem á Secretaria do mesmo Lyceu, a fim de se lavrarem os termos exigidos pela lei.

Commissão dos Estudos do districto de Coimbra 23 de Janeiro de 1858.

Francisco Antonio Diniz.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 418 — TERÇA FEIRA 26 DE JANEIRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 25 DE JANEIRO

Pueri ludunt ! ! !

O ministerio Loulé resuscitou como Lasaro, depois de ter pedido a sua demissão; de lhe ser aceite pelo chefe do estado, e de ter declarado n'uma das casas do parlamento, que tinha resignado as pastas, por não merecer a confiança da camara dos deputados!

Nunca houve uma crise tão caricata como esta; uma solução tão illogica e imprevista, e uma aberração tão absurda do systema constitucional.

Com razão dizia um cavalheiro instruido, na occasião em que se lera nesta cidade a parte telegraphica, que communicava a estulta noticia da conservação do mesmo ministerio — *que era a unica hypothese que não tinha previsto* — porque o absurdo era tamanho, que nenhuma cabeça humana podia imaginar um tal desenlace.

Tem-se visto nas nações que se regulam pelo systema constitucional, durarem muitos dias as crises ministeriaes; outras vezes tem acontecido, que alguns ministros decahidos formem parte das subsequentes administrações: mas do que não ha exemplo na historia dos governos representativos é, depois de condemnada uma administração pelo parlamento, com o stygma de immoralidade; depois de aceite a sua demissão, e de terem sido convidados para a nova organisação outros cavalheiros, vir essa mesma administração lançar a luva á camara e ao paiz, e apresentar-se denodada na gerencia dos negocios publicos!

Onde estamos nós?! Que governo representativo é este, onde se subvertem todas as condições da sua existencia? Que ministros são estes, que depois de demittidos não têem pejo de aceitar os mesmos lugares? Que ideia querem elles que se faça da sua ambição desenfreada, do seu pudor e vergonha?

Não admiraria que o chefe do estado deixasse de approvar a nova combinação ministerial; o que d'aqui se seguia logicamente era um novo convite a outro cavalheiro para organisar um ministerio, que correspondesse ás vistas do poder moderador: tudo podia acontecer— mas o que é inadmissivel e contrario a todas as praticas e ao senso commum, é a resurreição da mesma administração decahida. Este facto pode significar d'um lado a pouca prudencia do Monarcha em ter aceitado essa demissão, se a tinha julgado inconveniente; pode significar uma reconsideração, que está sempre mal áquelle que serve de regulador ao equilibrio dos differentes poderes publicos, e significar finalmente a desfaçatez e impudor dos ministros, que depois de desfeiteados se atrevem ainda a aceitar um cargo de que foram exonerados, affrontando a decisão do parlamento, que elles proprios interpetraram, a opinião publica, e patenteando abertamente a sua ambição pelas pastas.

Não lamentamos este acontecimento, que a força das cousas hade trazer a melhor rumo; sentimol-o pelo desconceito e desfavor que elle hade lançar sobre aquelle que devia ser invulneravel nos seus actos, que só devia merecer a nossa admiração, e a quem meia duzia de intrigantes e lisongeiros procuram desvirtuar aos olhos do paiz, que tantas esperanças nelle depositava.

Se se persuadem que por este modo podem desgostar os amigos da liberdade, para desejarem um governo absoluto, enganam-se redondamente; porque não conhecemos em Portugal senão um rei constitucional, e um pretendente absoluto.

Não foi para ter um governo do mesmo jaez, que a nação portugueza sacrificou os seus filhos no altar da patria.

Pueri ludunt !!!

Ministerio reconduzido.

O sr. marquez de Loulé, com todos os seus collegas do ministerio, apresentou-se hoje nas camaras, e declarou que S. M. houvera por conveniente não acceitar a demissão que o gabinete lhe tinha pedido, e que por tanto o ministerio continuava á frente dos negocios.

Eis aqui a que se attribue este insolito desfecho da crise ministerial.

Hontem á noite foi ao paço o digno par Joaquim Antonio de Aguiar, com a lista da formação do novo ministerio, tal como a indicámos no nosso numero de hontem, com a differença de que em vez do digno par visconde de Castro para os negocios estrangeiros, se lhe substituira o digno par marquez de Ficalho, e em lugar do marechal duque da Terceira para a guerra, o digno par visconde da Luz.

Diz-se que S. M. indicara o general Ferreri para a guerra, e o deputado Corrêa Caldeira para a justiça, com os quaes não combinavam os antecedentes, por serem estes dois cavalheiros do partido cartista, que está em divorcio com o progressista e regenerador.

Por este motivo se desfez a combinação, e se reconduziu o antigo ministerio, segundo geralmente se refere, sem que todavia possamos affiançar a veracidade de quanto se diz.

(Jornal Mercantil.)

A CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

XXVII.

No *Constitucional* de 22 do corrente, falla-se das peças officiaes, que publiquei no *Conimbricense* de 16, relativas ás questões da estrada do Choupal e dos quintaes do bairro de S. Bento; e falla-se por forma que, revelando-se todo o *azedume* com que se tem guerreado a Camara a que presidi, nada me deixa a desejar sobre o resultado deste debate com aquelle jornal.

Se com este ultimo artigo e com todos os mais que tem apparecido a este respeito, o *Constitucional* julga ter sustentado as arguições que fez á Camara, e crê ter derribado toda a defeza que emprehendi, eu deixo ao articulista do *Constitucional* toda essa *gloria* do seu *triumpho*; e, pelo que me toca, dou-me por satisfeito que se leia com attenção aquelle artigo a que me refiro.

Sobre a carta do sr. Conselheiro Henriques Secco, que se vê no mesmo n.º d'aquelle jornal, relativa ao celebre desmentido com que S. Ex.ª tentou *conspurcar-me*, ainda peço que seja lida com attenção esta *obra* do sr. Secco; e depois de satisfeito este meu pedido, entrego-me, com toda a confiança, ao julgamento da opinião publica, sobre este incidente á questão do Choupal.

Se o sr. Secco foi ouvido sobre a escolha dos louvados informadores para a vistoria do Choupal; se deixou (ou *entregou*, se lhe agrada mais este verbo) a minuta do auto, quando foi para Antuzede, como confessa nesta ultima carta, quizera eu que me dissessem, se a historia da vistoria do Choupal, na parte em que foi invocado o testemunho do sr. Secco, contem *sombras de inexactidões*, que podessem justificar o *apparatoso* desmentido, que S. Ex.ª apresentou aos factos que referi.

E' verdade que o sr. Secco ainda insiste em negar que não houve alteração entre nós na Secretaria da Camara, *ultimo reducto a que se limitou*; mas, alem de se achar provado este facto pelo testemunho escripto d'um terceiro, que poderia reforçar-se com o testemunho de todos os empregados da secretaria, basta recordar que n'aquella occasião adverti ao sr. Secco a sua incompetencia para censurar auctoridades sobre as usurpações do Choupal, porque S. Ex.ª, como Governador civil, as tinha tolerado no estado em que se acham agora.

Se, quando se dão *recriminações* desta ordem, não ha barulho de palavras ou *simples altercação*, não sei que limites demarcará o sr. Secco ás conversações de amisade, ou quaesquer outras, que não possam denominar-se altercações.

Repito o meu pedido sobre a leitura desta ultima carta do sr. Secco, como a melhor prova da exactidão e boa fé com que expuz a historia da vistoria do Choupal no *Conimbricense* de 26 de Dezembro de 1857.

Antonio Augusto da Costa Simões.

NECROLOGIO.

No dia 19 do corrente ás 5 horas da manhã, falleceu nesta cidade, victima d'uma catarrhal, o sr. Isidoro José da Costa.

Era um cidadão prestante, um liberal antigo, e um optimo chefe de familia.

Na sua longa carreira de empregado publico desempenhou sempre com a maior probidade e intelligencia os diversos cargos que occupou. Nomeado, tendo apenas 25 annos de idade, para escrivão da correição, lugar, que primeiro exerceu nesta cidade, soube haver-se nelle por forma, que mereceu em breve passar a escrivão da Provedoria, onde se conservou até á extincção deste emprego, cumprindo sempre os seus deveres com o maior zelo e assiduidade.

Na epocha ominosa da usurpação, onde tudo se perseguia; e com especialidade o merito e a honradez, o sr. Isidoro não podia, como habilissimo empregado que então era na Provedoria, escapar ao furor dos sectarios de D. Miguel. Demittiram-no daquelle lugar, e durante os 6 annos de tão infausto dominio o sr. Isidoro só no

homisio poude achar refugio ás vinganças e prepotencias, que contra si urdiram os absolutistas.

Com a restauração de 1834 voltou o sr. Isidoro á sua liberdade, e ao exercicio do seu emprego.

Logo que pela nova organisação judicial foi supprimido este lugar, o sr. Isidoro foi nomeado chefe da repartição liquidataria perante a Administração Geral, passando em seguida a secretario da commissão dos egressos. Algum tempo depois foi encarregado do archivo de todos os conventos, até que pela annexação deste á repartição de fazenda, o sr. Isidoro passou para esta repartição na qualidade de 1.º official.

Eis aqui em breve quadro a vida publica de um homem que exerceu a sua carreira de empregado pelo longo espaço de 56 annos, querido de todos os seus chefes, tolerado por todos os partidos liberaes, e estimado de todos que o conheciam.

O sr. Isidoro morreu da avançada idade de 81 annos, tractado sempre pela sua extremosa familia, até aos ultimos instantes com o maior carinho e desvello. Morreu tendo a satisfação de ver que não fazia já falta aos seus tres filhos, senão pela saudade com que hoje o choram inconsolaveis.

NOTICIAS DIVERSAS.

Beneficencia. — Alem do sr. Calisto, de Mira, de que no numero passado referimos a offerta para os necessitados da capital, temos mais a acrescentar, que nos consta que o sr. Moreira, Administrador daquelle concelho, mandara ao sr. Governador Civil 25$000 rs. offerta sua pessoal, e 55$450 rs. producto da subscripção aberta no concelho.

Da Pampilhosa veiu mais a quantia de 5120 rs., o que com a verba anterior eleva a subscripção daquelle concelho a 61$635 rs. A subscripção de Penella importou em 84$185 rs.

Esperam-se ainda remessas de mais donativos dos concelhos de Cantanhede, Figueira, Monte Mór o Velho, Arganil, Goes, Soure e Taboa; depois do que se poderá em breve enviar deste districto para Lisboa, mais a quantia de 1:000$000 rs.

Chegada.—Chegou a esta cidade o professor de musica João Antonio Ribas, que nos dizem vem transcrever diversas cantigas desta terra, para as publicar no *Album de musicas nacionaes*, que o mesmo professor publica na cidade do Porto.

O pensamento do sr. Ribas em formar um curioso album musical das cantigas nacionaes, pertencentes ás tres provincias da Beira, Traz-os-Montes, e Minho, tem-lhe já merecido elogios da imprensa e dos amantes deste paiz.

Achando-se nesta cidade o sr. Ribas, os seus amigos apreciadores do seu nome musical lhe tem suggerido fazer-se ouvir mais esta vez, e juntamente a sua joven filha D. Judith, que em tão tenra idade toca e canta.

Sabemos que tenciona em breves dias dar uma noute de passatempo musical, o qual esperamos corresponda aos desejos dos philarmonicos deste cidade.

Substitutos.—Foram nomeados substitutos do Juiz de Direito nesta comarca de Coimbra os srs. Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro, Dr. Adriano d'Abreu Cardoso Machado, Bacharel João Correa Ayres de Campos, e Dr. Bento Leão da Cunha Carvalhaes.

D. Juan Tenorio e o convidado de pedra. — A companhia hespanhola desempenhou na noute de sabbado esta celebre producção do insigne dramaturgo D. José Zorilla, com geraes applausos. Na verdade a companhia excedeu muito ao que della se poderia esperar.

A representação satisfez por tal forma ao publico, que temos razões para crer que na repetição do D. Juan Tenorio haverá uma completa enchente no theatro.

Censuras.— Temos ouvido fazer graves censuras a alguns dos individuos que recebem os bilhetes no theatro da Graça, por deixarem entrar gratuitamente quem lhes parece, em prejuizo da companhia hespanhola. E' sem duvida muito para estranhar, que assim se abuse das tristes circunstancias dos pobres actores. Quem quer fazer favores, fal-os á sua custa.

Mais censuras. — A capella de N. Senhora do Loreto, na proximidade desta cidade, ao norte, e que nos dizem pertencer á administração de cabido da Sé Cathedral desta cidade, parece mais uma cavalharice do que um lugar digno de nelle se celebrar a missa. Como querem que a religião seja respeitada, se aquelles que hão de dar o exemplo são os mais relaxados? Receba-se dinheiro, o mais pouco importa!

Destacamento. — O destacamento de cavallaria n.º 4 que estava nesta cidade, foi rendido por outro de cavallaria n.º 8.

Perigo imminente.—O muro do quintal fronteiro ao collegio da Estrella está todo raxado e já muito fora do nivel, ameaçando por isso prompta ruina. Aviso a quem competir.

Desleixo. — O largo em frente da cadeia de Santa Cruz, está quasi de todo descalçado, e em chovendo converte-se n'um grande lameiro. A rua do Coruche está que é uma vergonha, e dentro em pouco será intransitavel.

Parece que estas obras pertencem á repartição das obras publicas. Mas seja a quem for, é urgente tratar d'ellas.

Abuso.—Algumas regateiras que vendem tripas na praça vão laval-as ao porto dos Bentos, contra o disposto nas posturas, e em prejuiso do publico. Confiamos em que cessará este abuso.

Providencias acertadas. — Consta-nos que a Camara Municipal está tomando providencias efficazes para fazer afastar da cidade a residencia dos fogueteiros, e assim se evitarem os sinistros que tão frequentes tem sido Fóra de Portas. Louvamos o zelo da Camara.

Instrucção primaria—Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará em 28 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira de instrucção primaria, creada por decreto de 22 de Julho de 1857, no lugar do Cabeço de Portomar, concelho de Mira.

Noticias de Paris.—Uma parte telegraphica de Paris do dia 23, publicada no *Jornal Mercantil*, diz que o numero dos feridos, de que ha conhecimento, já se eleva a 150.

Foi suspensa por ordem superior, a publicação da *Revue de Paris*, e do *Spectateur* (antiga *Assemblea Nacional.*)

Lê-se no *Portuguez*:

O sr. visconde de Castellões já se acha de novo funccionando na qualidade de director da alfandega grande. Durante a sua ausencia na alfandega foi dirigida pelo sr. Antonio dos Santos Monteiro, que realmente fez muito bons serviços, e soube empregar muita energia no desempenho interino das funcções de director. Somos insuspeitos dizendo isto; porque quando se trata de politica estamos quasi sempre em campo opposto ao do sr. Monteiro.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Subscripção de Pernambuco.—O consul portuguez naquella provincia, o sr. Dr. José Henriques Ferreira, logo que teve aviso de que a febre amarella fazia muitas victimas em Lisboa, nomeou varias commissões para promover subscripções.

Antes porem destas se installarem, alguns portuguezes se haviam antecipado a formar uma commissão, a qual obteve logo a somma de reis 2:288$000, que suppomos veiu já neste paquete para Portugal.

Votamos desde já cordiaes agradecimentos á sollicita caridade e patriotismo destes nossos compatriotas, e confiamos que o governo lhes dará o testemunho que taes actos merecem.

Retrato da Rainha noiva.—Vimos hoje um optimo retrato em photographia, da futura rainha de Portugal tirado em Duffendorf, onde a augusta princeza reside.

S. M. tem uma phisionomia allemã, aprasivel, olhos formosas, e cabello loiro. E' alta e de gentil figura.

Roubo no palacio patriarchal. — Hontem foi roubado do palacio patriarchal de S. Vicente, um cofre com cinco contos e tantos mil reis em oiro. A policia, tendo participação deste facto, mandou logo cercar o palacio, e fazer uma rigorosa busca a todos os apozentos e officinas d'aquelle grande convento, diligencia que durou até alta noite, sem que se podesse encontrar nem vestigios do crime.

A principio suppoz-se que o cofre era da mitra, mas o sr. doutor Cicouro, provisor e vigario geral do patriarchado, declarou que aquelle dinheiro era seu proprio, e que o cofre tinha sido levado sem arrombamento, indicando que o furto foi domestico.

Dizia-se hontem em S. Vicente, que o ladrão levára aquelle cofre por ser o mais leve, porque havia outro mais recheado. Parece que a vigaria e provisoria do patriarchado rendem assás, assim como a camara ecclesiastica, como se viu pela escandalosa questão com o ex-escrivão Couceiro.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Chegada. — Chegou no paquete de hontem mr. Armand, bem conhecido chimico de Paris, pertencente á grande companhia que tem a empreza de asphaltar os passeios e ruas de Paris: elle vem para dirigir os trabalhos chimicos das minas d'Azeche, das quaes são proprietarios os srs. marquez da Bemposta Subserra e Charbounel Salle, negociante desta praça, os quaes têem procurado engrandecer aquelle estabelecimento, que já está em plena exploração, e que tão proveitosa se pode tornar ao paiz.

Salubridade de Lisboa. — O governo apresentou hoje na camara dos deputados uma proposta a fim de ser auctorisado para despender 1,000 contos nos melhoramentos reclamados a bem da salubridade de Lisboa.

Igualmente apresentou diversas propostas ácerca dos mencionados melhoramentos, os quaes não podem realisar-se sem a approvação legislativa.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Fallecimento.— Falleceu em Lisboa o exm.º sr. Paulo Midosi, um dos veteranos da liberdade.

Altercação.— No dia 18 houve nos corredores da camara dos srs. deputados, uma altercação seria, entre os srs. deputados Sant'Anna e Vasconcellos, e Rebello da Silva, chegando dizse a vias de facto.

Prisão.— Entrou presa na cadeia de Vizeu a mulher de Bernardo Antonio de Freitas, que se diz cumplice na tentativa de envenenamento de seu marido. Este defende a mulher, e mesmo o padre, que se acha preso pelo ter mandado assassinar! E' uma grande meada.

Condemnação.—Na villa de Céa, acaba de ser condemnada uma familia: o pai á pena ultima — o filho e o criado da casa, a degredo perpetuo — e a mulher, a prisão tambem perpetua. Crime assassinato na pessoa da amazia de um ecclesiastico.

Bacalhau podre.— Tendo-se salvado do naufragio, nos dias 16 e 17, uma porção de bacalhau, que foi julgado corrupto pelo facultativo em Aveiro, de que se lavrou auto, o povo no dia 18 se lançou ao bacalhau, e o partiu entre si.

Boato.— Diz-se que é despachado addido á missão portugueza de Vienna d'Austria o sr. Henrique Teixeira de Sampaio.

Caridade.— As religiosas de Semide, pediram a El Rei tres orphãs pela epidemia, para as sustentarem e educarem.

Brigue Pedro Nunes.— Este brigue demora-se fóra da barra alguns dias, exercitando a tripolação.

Patriarcha.— Sua ex.ª já se apresentou no Paço das Necessidades, e estabeleceu a sua residencia em S. Vicente de Fóra, tendo visitado o SS. Sacramento na igreja de Santos o Velho.

Consorcio real.—O Conselho d'Estado approvou o contracto matrimonial de Sua Magestade.

Duello. — O duello entre os srs. deputados Rebello da Silva, e Sant'Anna e Vasconcellos, não se verificou, a instancias dos seus padrinhos: os dous contendedores deram reciprocas satisfações. Eram padrinhos, do sr. Rebello da Silva, o sr. José Estevão, e do sr. Sant'Anna o sr. José Guedes de Carvalho e Menezes.

Maldade. — Hontem esteve interrompida a linha telegraphica de Vianna para o Porto, por causa de terem por maldade, quebrado o fio da linha!

Junta magna— A Mesa da Ordem 3.ª Franciscana, de Guimarães, reuniu em junta magna os seus irmãos no dia 20, sobre o testamento do fallecido Antonio Joaquim de Carvalho. A junta approvou em escrutinio secreto se acceitassem os 17 contos de que elle a deixara herdeira, e que em memoria do fallecido, que desherdou os seus sobrinhos, se lhe pozesse o seu retrato na enfermaria dos irmãos entrevados: que se vestissem 24 irmãos pobres; que se mettessem na ordem gratuitamente os parentes mais proximos do finado, e que se desse uma esmola aos necessitados da capital, pela epidemia.

Arthur Napoleão.—Este nosso joven artista e compatriota, já regressou á cidade do Rio Grande, tendo na cidade do Rio-grande do sul causado o maior enthusiasmo: no fim de um dos espectaculos, foi este illustre menino acompanhado por mais de trezentas pessoas, e pela orchestra do theatro, e á luz d'archotes, sendo victoriado com vivas e foguetes até ao seu hotel; muitas casas das ruas por onde elle passou se illuminaram. Elle appareceu á janella: os vivas foram geraes, ao que elle respondeu com um viva á nação brazileira e á cidade do Rio-Grande. Muitas senhoras e muito povo subiram ao seu hotel, onde se repetiram as saudes até ás 3 da madrugada. Um vapor embandeirado, e de proposito fretado para elle, o conduziu ao vapor *Imperador*, que o transportou ao Rio da Prata. Nas cidades do Porto Alegre e Pelotas, lhe fizeram iguaes demonstrações.

Lê-se no *Oriente*.

Fim tragico.— Ha dias um incendio devorou a corveta de guerra *Porto*, que, *por sentença de incapaz*, tinha sido mandada para *Valle-de-Zebró*, á espera de occasião favoravel para ser vendida. A corveta *Iris* tambem está annunciada para venda, talvez pelo mesmo motivo.

India.—Aquelle governo tem melhorada com o governo do sr. visconde de Torres Novas. A viação publica tem-se desenvolvido bastante. Acha-se bem viavel a estrada de Goa até á fronteira ingleza. Apesar disso, tendo o actual governador encontrado 180 xerafins de *deficit* quando tomou conta d'aquelle governo, hoje existe já um saldo de 78 mil xerafins.

Beneficencia. — O sr. Joaquim Pereira Marinho, portuguez residente na Bahia, enviou 300$000 reis para soccorro das viuvas e orphãos necessitadas por causa da epidemia.

Industria. — O fabrico dos cortumes tem-se desenvolvido por todo o reino: existem numerosas fabricas deste genero — em Lisboa — Porto — Guimarães — Setubal — Evora — Monte-mór o novo — Juncal — Rio maior — Porcariça — Frieira — Rebolaria — Gaieiras — Abrantes — Alcobaça — Castello de Vide — Portalegre — Vizeu — Alverca — Oliveira d'Azemeis — todo o povo de Alcanena vive d'esta industria — Garção — Escalhão — e em muitas outras terras.

Caridade —As religiosas da Graça, d'Abrantes, tambem offerecem educar e sustentar perpetuamente tres orphãs necessitadas por effeito da epidemia.

E' digna d'applauso esta obra de misericordia, quando em consequencia d'um recenseamento se sabe já que existem perto de 400 d'essas infelizes em desamparo.

Lê-se no *Liberal*:

Saude publica —A epidemia que se desenvolveu na freguezia das Antas do concelho de Penalva do Castello, ainda continua, apezar dos esforços que o medico do Partido da Camara o sr. Costa Lima tem empregado para a combater; é digno de todo o elogio pela sua assidua assistencia aos doentes, e pela applicação dos medicamentos. A epidemia é classificada gastro-introcephalica. Até o dia 16 tinham adoecido 70 pessoas, fallecidas 9. O sr. delegado recolheu da sua visita áquella freguezia, no dia 17; indica como indispensavel construir-se já um cemiterio, suspendendo-se os enterramentos dentro da igreja, que elle suppõe como causa ou foco em que a epidemia é embutida; note-se que no dia immediato áquelle em que o povo vai assistir na freguezia a actos religiosos, adoecem com a mesma molestia 2 ou 3 pessoas; rogamos ás auctoridades providenceiem para que sem demora se construa um cemiterio. No resto do districto nada ha a notar no estado sanitario.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Lê-se no *Moniteur*:

O attentado, contra o qual toda a cidade de Pariz, ainda brama, e que levantará a indignação do mundo inteiro, parece ser o resultado d'uma vasta conspiração tramada no estrangeiro. Com effeito, o governo recebeu de Jersey, no mez de Junho ultimo as seguintes informações. A conspiração consiste na fabricação de granadas fulminantes, inventadas por.... Ellas são d'uma força desconhecida até ao presente, e são destinadas para serem lançadas debaixo da carroagem de S. M., d'onde o seu simples choque contra o calço das ruas, determinará a sua explosão e a destruição da carroagem.

Por outro lado, um novo manifesto de Mazzini appareceu a 9 de Janeiro de 1858, no jornal de Genova *Italia del Popolo*. Em fim, informações chegadas ha pouco de Londres á administração franceza, dizem o seguinte:

« Certo individuo, chamado Pedro, natural
« de Florença, antigo chefe da legião italiana,
« acaba de deixar a Inglaterra, com o fim de
« levar á execução uma conjuração tramada con-
« tra a vida do Imperador. Este italiano é um
« homem de 40 a 45 annos d'idade, baixo, ma-
« gro, pardo, com cara de doente, fallando mui-
« to mal o francez, e com um accento italiano
« muito claro; falla muito bem o inglez. E' um
« individuo arrebatado, mau, muito resoluto, e
« que fugiu de seu paiz em consequencia de as-
« sassinatos, entre outros, o de um sacerdote.
« Antes de deixar a Inglaterra, Pedro teve diver-
« sas conferencias com os refugiados francezes
« em Londres.

« Uma informação posterior menciona que
« Pedro passou por Bruxellas aonde viu muitos
« refugiados. Dirigiu-se a Pariz, passando por
« Lille, acompanhado d'um homem velho, que
« aggregou a si em Bruxellas, e trazendo com-
« sigo uma machina ôca fundida, feita segundo
« o systema Jacquin. Nota-se de resto que este
« individuo viaja nas carroagens de primeira clas-
« se, aloja-se nas melhores hospedarias, e parece
« ter dinheiro. »

Este mesmo Pedro, cujos signaes se achavam em poder dos agentes da auctoridade, foi capturado antes d'hontem á noite, junto da Opera, alguns minutos antes do attentado. Encontrou-se-lhe uma granada fulminante, uma pistola e um punhal. Infelizmente, seus cumplices achavam-se já na execução da obra, e não foi possivel prevenir o seu plano criminoso.

Entre os individuos presos por causa do attentado da noite de 14, notam-se quatro que parecem mais particularmente compromettidos. Eis os seus nomes: o conde Orsini; Pedro; Antonio Gomes, criado d'Orsini, e Da Silva. Este parece ser um veneziano, cujo verdadeiro nome era Rudio. Assegura-se que uma mulher, amiga deste ultimo, fora tambem presa.

Orsini toma o titulo de conde, diz pertencer á antiga familia Orsini. Este é um homem de alta estatura, explica-se com muita facilidade. A sua figura é cheia, elle tem o cabello espesso e negro; os seus olhos são pequenos e brilhantes. A sua apparencia é d'um homem distincto.

O criminoso Orsini, foi gravemente ferido no rosto, pela explosão d'uma das bombas.

Assegura-se que Pedro, preso 5 minutos antes do attentado, exercera em Pariz a profissão de sapateiro até 1852, data da sua expulsão.

Corria o boato no palacio de que a instrucção judicial relativa ao attentado, se proseguia tão activamente, que se podia suppor que ella terminaria mui proximamente.

Accrescentava-se que o processo dos presos seria julgado na primeira quinzena de Fevereiro, pelo tribunal d'assizes do Sena, e sob a presidencia de M. Haton.

Lê-se no *Jornal do Commercio*.

(Despacho telegraphico publicado pelo *Morning Chronicle*:

Paris, 16 de Janeiro.

Cantou-se hoje um *Te-Deum* em todas as igrejas de Paris em acção de graças pela preservação da vida de Suas Magestades; notou-se uma extraordinaria concorrencia da população de Paris.

Todos os altos funccionarios do Estado assim como todas as corporações assistiram ao *Te-Deum* na cathedral de Notre Dame.

Os nomes dos principaes auctores do attentado que foram presos, são: o conde Orsini, Pierri, Antonio Gomes, os criados d'Orsini, e Da Silva.

Orsini foi preso na cama, por haver sido gravemente ferido na face, por uma bomba. E' natural de Roma, advogado, e poude evadir-se de uma prisão austriaca, onde havia sido encerrado por um assassinato politico.

Consta que é mui conhecido como leitor publico em Londres, para onde fugiu e se refugiou depois da sua evasão.

Diz-se que Da Silva é portuguez, ao passo que outros pretendem que elle é venesiano, cujo nome verdadeiro é Rudio.

Tambem foi presa a amasia do portuguez Da Silva.

Receia-se pela vida do imperador ámanhã, por occasião d'elle ir abrir a sessão legislativa.

Continuam a fazer-se prisões, e, alem disso, um grande numero de refugiados serão mandados sahir immediatamente de Paris.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas francezas até 18—hespanholas até 19.

O imperador dos francezes continua a receber felicitações por ter escapado ao attentado de 14. No dia 16 recebeu as do corpo diplomatico em nome do qual o Nuncio da Santa Sé apostolica tomou a palavra. O presidente do Senado, o presidente do corpo legislativo, e o presidente do conselho d'Estado, pronunciaram tambem discursos.

Os criminosos do attentado de 14, são como já se sabe, em numero de 4. Tres são italianos, e o quarto parece ser portuguez com o nome de Da Silva; crê-se comtudo, que o seu verdadeiro nome é Rudio.

O *Moniteur* publica uma lista supplementar das pessoas feridas na noite de 14: contem mais 17 nomes.

A *Correspondencia autographa*, publica os seguintes despachos telegraphicos:

Paris, 18.

Hontem e hoje, os Imperadores passearam a capital em carrinho descoberto, e no meio das mais enthusiasticas acclamações.

As victimas do attentado contra os Imperadores, são mais do que se julgou no principio.

SS. MM. visitaram o hospital, prodigalisando auxilios e conselhos aos feridos.

Hoje cantou-se um *Te-Deum* em todas as igrejas. Os israelitas tambem hontem officiaram.

Quasi todos os soberanos da Europa têem felicitado os Imperadores pela sua milagrosa salvação, e o duque de Baden enviou por este motivo a seu irmão.

A conspiração formou-se em Londres. Parece que o seu chefe é Mazzini; Pierri, Orsini, e todos os seus cumplices são italianos, e acham-se presos. Nenhum francez tomou parte no attentado.

Pariz, 18.

Todos os corpos constituidos felicitaram o Imperador.

Os quatro accusados chamam-se Pierri, conde Orsini, Gomez criado deste, e Rudio conhecido por Da Silva. Os primeiros são italianos, os outros portuguezes.

A imprensa franceza, do mesmo modo que a estrangeira, protestou energicamente contra o infame attentado de regicidio.

Ao *Te Deum* cantado hontem na cathedral, assistiram todos os altos dignatarios do Estado. O conde de Morny expressa-se publica e energicamente contra a tolerancia que os conspiradores acham na Inglaterra. Os italianos residentes em Pariz protestaram contra o regicidio, illuminando o café chamado dos *Italianos*, e pondo na frente estas phrases.—Os Italianos ao Imperador. Italia e França.—Segue-se activamente o processo criminal.

Londres 18.

O *Morning-Post*, orgão de lord Palmerston, declarou que é possivel que o governo inglez apresente ao Parlamento uma lei que prohiba aos refugiados politicos o conspirar na Inglaterra contra as nações suas alliadas.

Assegura-se que o exercito inglez evacuara completamente o reino de Ouda, o mais rico e bello paiz da India, que ficou inteiramente em poder dos cipayos.

Turin, 16 de Janeiro.

A camara dos deputados elegeu para presidente M. Cadorna, por 88 votos, contra 44 dados a M. Arnulfo, candidato da direita.

No dia 14 fizeram-se em Milão solemnes exequias ao marechal Redetzky.

Londres, 17.

Tinham alli chegado a princeza da Prussia, a duqueza de Cobourg, e o principe Guilherme de Bade. O principe da Prussia era esperado na proxima terça feira; o Rei Leopoldo, na manhã de 18, e o principe noivo no sabbado.

Noticias de Hespanha.

No dia 18 cantou-se na igreja parochial de S. Sebastião, em Madrid, e por disposição da sr.ª condessa de Montijo, um solemne *Te-Deum*, em acção de graças, ao Todo Poderoso, por ter salvado a seus filhos, o Imperador e a Imperatriz dos francezes. Officiou o rev.mo Arcebispo de Toledo e assistiu uma concorrencia tão numerosa, que apenas cabia no templo.

Na noite de 18, disse-se que a Rainha se não tinha dignado rubricar as nomeações de varios governadores civis, feitas em conselho de ministros. Parece que os Ministros resolveram retirar-se, se a Rainha não admittisse as resoluções que tencionavam propor-lhe.

No dia 19 correu na Bolsa a noticia de que a casa de Mr. Prost, banqueiro de Paris, e um dos sete fundadores da *Companhia geral de credito na Hespanha*, suspendera os seus pagamentos; faziam-se diversos commentarios.

Em Madrid haviam algumas mudanças nas tropas.—Ainda não tinha sido nomeado governador civil de Madrid.

Nos ultimos dias foi recolhida, por ordem da auctoridade, a edição do *Clamor Publico*.— Foi tambem recolhido o *Leon Espanol*.

Seria verdade?— Mostraram-nos duas cartas de dois cavalheiros hoje residentes em S. Vicente de Fóra, uma de 24 e outra de 28 do corrente, que nada dizem ácerca do avultado furto que o *Jornal Mercantil* noticia, como tendo tido lugar no dia 23. Ha por isso motivo, pelo menos para duvidar da exactidão do facto referido por aquelle jornal, e de que não falla nenhum outro de Lisboa.

Reunião da maioria —Consta-nos que o governo no domingo 24, reunira na secretaria do reino a sua maioria para lhe propor as leis de saude, que vão ser apresentadas em côrtes, a fim de pretextar o emprestimo dos 1000 contos de rs., com os quaes o governo pretende ir mantendo-se, como até aqui tem feito á custa das estradas.

Beneficencia.—A commissão do concelho de Mira, que promoveu a subscripção de que já fizemos menção neste jornal, era composta dos srs. Administrador do concelho, João Ferraz d'Abreu, Joaquim da Costa Pimentel, Pedro Simões Affonso Barjona, e João Domingues Louro.

A commissão do concelho de Soure mandou entregar em Lisboa ao sr. Ministro do Reino a quantia de 232$330 rs.

Não restam já senão os concelhos de Arganil, Cantanhede, Goes, Monte Mór o Velho, e Taboa.

Mercado de Soure no dia 24. — Trigo 540. Milho 360. Feijão branco 400. Dito frade 300. Cevada 260. Tremoços 260. Batatas 260. Azeite velho 1470. Dito novo 1350.

Porto limpo. — O Conselho de Saude, por edital de 23 do corrente, declarou *limpo* o porto de Lisboa.

Auctorisação. -- Na camara electiva foi approvado um projecto de lei, auctorisando o governo a contrahir um emprestimo de 40:000$000, com o fim de ser adeantado aos proprietarios da ilha da Madeira que quizerem comprar acções de qualquer companhia, que se organise para estabelecer fabricas de assucar na mesma ilha.

Lê-se no *Jornal Mercantil:*

Banco de Portugal.— No dia 2 do corrente reuniu-se a assemblea geral dos accionistas deste estabelecimento.

Approvada a acta o sr. presidente da assemblea leu um breve e sentido discurso, commemorando a perda do digno presidente da direcção o sr. Joaquim Pereira da Costa.

A assemblea, mostrando-se profundamente impressionada, mandou lançar na acta aquelle discurso.

A direcção apresentou o relatorio e contas da gerencia no anno findo.

Consta por estes documentos, que o banco alargou a esphera das suas operações, graduando prudentemente o numero e importancia dellas, no ultimo trimestre do anno, para acudir ao commercio na occasião da crise.

Procedeu-se depois á eleição da mesa da assemblea geral, e foram eleitos:

Presidente— o sr. Antonio de Azevedo Mello e Carvalho.

Vice presidente—o sr. Felix Bernardino da Costa Lobo Bandeira.

Secretarios— os srs. José Ricca —Carlos Duarte Luz.

Vice secretarios—os srs. Joaquim José Pires —João Gregorio Barbosa.

Seguiu-se a eleição da commissão fiscal; o resultado do escrutinio foi o seguinte:

Os srs. Joaquim José Pires—José Ribeiro da Cunha—José Ricca—João Ribeiro Franco—João Ferreira Vianna.

Substitutos os srs. Antonio Theophilo de Araujo— Francisco Maria Rodrigues.

Lê-se no *Pobres do Porto*:

Dissolução —Foi dissolvida a Camara Municipal desta cidade, sendo nomeada uma commissão composta dos srs:

Antonio José Antunes Navarro, Presidente.
Joaquim Ribeiro de Faria Guimarães.
José Vaz d'Araujo Veiga.
Thomaz Antonio d'Araujo Lobo.
José Martins Cancio Leitão.
Joaquim Ferreira Coelho.
Antonio José Monteiro Guimarães.
José Joaquim Pinto da Silva.
Francisco Ribeiro de Faria Junior.
José Carlos Lopes.

A commissão tomou hoje posse, que lhe foi dada pelo presidente o sr. Visconde de Alpendurada. Esteve presente o Fiscal e o sr. Jeronimo Carneiro.

Elegeram Fiscal o sr. Faria Guimarães, e o pelouro dos expostos ficou ao sr. José Carlos Lopes.

Lê-se no *Liberal*:

Telegraphia electrica —Acha-se encarregado o sr. Victoria, engenheiro da secção das obras publicas em Tondella, de proprio aos trabalhos do levantamento dos postes para a construcção do fio electrico de Coimbra para esta cidade.

ANNUNCIOS.

1 Vendem-se duas moradas de casas pegadas uma na outra, livres de qualquer onus, sitas na rua de Tingerodilhas desta cidade, e já com o lanço de 475$000 rs. Nesta redacção se diz com quem se trata.

2 POETAS E ROMANCISTAS PORTUGUEZES, por José Maria d'Andrade Ferreira. Um volume.—Preço, para os assignantes, 600 rs.; avulso, 720 rs Acha-se no prelo.

3 O Doutor José Maximo, de partida para Lisboa, onde vae residir, despede-se, por este modo, de todas as pessoas a quem deve finesas, amisade ou simples conhecimento, por isso que affazeres, proprios da occasião, o não deixam cumprir, em pessoa, este dever. Espera, no entanto, que lhe relevem esta falta, e acceitem benevolamente o offerecimento, que a todos faz, dos seus serviços, n'aquella cidade.

NOVA AULA D'INSTRUCÇÃO PRIMARIA.

4 Francisco Marques Perdigão, d'esta cidade, legalmente habilitado perante o Conselho Superior d'Instrucção Publica, annuncia ter estabelecido ha pouco uma aula particular d'Instrucção Primaria e Francez, na rua de Tingerodilhas, n.º 38, 1.º andar, aonde tomará conta de qualquer discipulo.

O annunciante igualmente se offerece para dar lições de musica, e de escripturação commercial, nas horas que tiver livres d'aula.

5 Jacintho José Antunes Lima, solicitador de causas encartado na cidade de Lisboa e seu termo, com escriptorio na mesma cidade, sito na rua da Oliveira, n.º 64, 3.º andar, á Mouraria, continua a encarregar-se de todo e qualquer negocio, que das provincias do reino, ilhas, ultramar, e Brasil, lhe fôr encarregado, quer seja judicial, commercial, secretarias de estado, repartições, processos para casamentos, dispensas da nunciatura para os mesmos, liquidação de heranças, cobrança de dividas por commissão, escripturação e contas commerciaes, revisão das mesmas, emprestimos sobre hypothecas e papeis de credito, compras e vendas de predios: o annunciante garante com pessoas idoneas sua aptidão e procedimento, prestando fiança se preci so fôr.—*Jacintho José Antunes Lima.*

6 Pelo Juizo de Direito da comarca da Figueira da Foz, vão á praça de venda no dia 31 do corrente mez de Janeiro, cento e cinco talhos de marinha, sitos na Morraceira da dita villa, assim como varios dominios directos impostos em propriedades em Tavarede e outros sitios.

7 Annuncia-se que no dia 31 do corrente, pelas 11 horas da manhã, no largo da Praça, e junto á morada de Manoel José da Cunha Novaes, se tem de vender a quem mais der, 14 aguilhadas de terra na Cadima, 6 na Ladeira de Baixo, 3 nos Barrocos, uma e meia no Malhão, sitas no Campo da Carapinheira, freguezia de Monte Mór o Velho; mais 4 aguilhadas no sitio da Barca, 3 e um covado na Barca do Amial, sitas no Campo de S. Martinho d'Arvore; mais 4 ditas na Sétella, 6 na Junqueira, 3 nas Alpenduradas da Sétella, sitas no Campo d'Ourique; mais uma terra de rega denominada o Jardim, na Segunheira; mais em Miranda do Corvo, um olival que se chama o Touco. E quem antes daquelle dia quizer fallar com o dono das referidas terras, pode dirigir-se á estalagem do Lopes, e alli perguntar por José Casimiro Gomes Guimarães. Coimbra 23 de Janeiro de 1858.

FAZENDAS MODERNAS POR PREÇOS ANTIGOS.

8 Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao Arco de S. Thiago, ha um variado sortimento da fazendas proprias para a presente estação, como sejam, sapatos de borracha, fechados e abertos; botinhas tambem de borracha; chapeus de sol, de seda, de varias qualidades; polkas, punhos, e manguinhas de novos gostos, em lã muito fina; muito boas sedas pretas, e de cores, para vestidos, e outras para coletes; luvas, camizolas, meias de varios gostos e qualidades; e outros muitos objectos de gosto, e qualidade. Neste estabelecimento se continua a receber boas fazendas d'algodão e d'outras materias, que fazem muita conta aos compradores de grosso, que em taes artigos costumam negociar.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 419 — SABBADO 30 DE JANEIRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa; e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 29 DE JANEIRO

A SITUAÇÃO.

Compare-se o governo da regeneração, os beneficos resultados que o paiz obteve durante essa epocha, a tolerancia e união de todos os liberaes, o quasi total esquecimento da denominação dos partidos; e digam-nos se ha comparação alguma com o estado dissolvente a que os ministerios posteriores vão levando a sociedade portugueza.

A bandeira da Carta e do Acto Addicional tinha refundido toda a nação n'um só partido, com pequenas excepções da fracção chamada cartista, e da dos historicos ou exaltados.

A marcha prudente e constante do governo regenerador, apoiada por todos os homens liberaes e eminentes; a sua tolerancia de opiniões; a divisão dos empregos, com attenção sómente ao merito dos individuos; a igualdade e promptidão dos pagamentos em dia; a iniciativa na grande empreza das estradas publicas e dos caminhos de ferro, tinham de tal modo fortalecido e conciliado a opinião do paiz, que quasi estava esquecido das questões politicas, curando somente dos seus interesses materiaes e moraes.

Vejamos agora o reverso deste quadro, depois que começaram as administrações partidarias, até á situação presente do ministerio Loulé.

O nosso estado financeiro tem peorado consideravelmente; e para isto basta attender ao grande augmento da nossa divida fluctuante, alem de mais de 6000 contos de emprestimos contrahidos em menos de dois annos; e sem contar com o rendimento de mais de 300 contos de reis, que este governo e suas côrtes lançaram ao paiz, approvando os mesmos projectos de lei, que o ministro Fontes tinha proposto exclusivamente para a feitura dos caminhos de ferro, e que o actual governo converteu nas despezas correntes.

E na verdade, que melhoramentos publicos se tem feito, a não ser os que a regeneração tinha principiado e quasi concluido na sua major parte? Digam-nos francamente qual é a obra notavel que tem feito os governos historicos, depois da queda da regeneração, a não ser a continuação d'algumas leguas de estrada, já desbravadas naquella epocha, e do caminho de ferro, que se achava tambem já em grande parte construido alem do Carregado? Dizei-nos, ministros, em que tendes consumido a immensa fortuna do paiz, todas as fontes da sua receita, os impostos que lançastes, e os emprestimos que tendes contrahido?

Até aqui o prospecto dos historicos, encarado pelo lado financeiro; mas se o examinarmos pelo lado politico, veremos que nunca houve peores governos do que os que se tem succedido á epocha da queda do governo regenerador.

Em lugar da fusão dos partidos, esses governos pelas suas inconsiderações têem feito hastear as antigas bandeiras ás differentes fracções partidarias, que estavam amortecidas; os odios politicos começam a reviver; o systema de partido e de patronato na partilha dos empregos publicos tem-se posto em pratica, com a maior desenvoltura; a interferencia do governo em materia de eleições nunca foi mais escandalosa; e até para cumulo do descredito dos historicos, toda essa demagogia frenetica e altiva, que se ufanava de professar abertamente as ideias mais republicanas, hoje mais insidiosa do que a vibora, tornou-se n'um bando de aduladores baixos e servis, promptos para fazerem sequito á cauda do governo pessoal, e até se o quizerem, absoluto.

Tal é o quadro e a feição caracteristica da gente que apoia actualmente esse governo parasita. Nem outra cousa era de esperar, porque a historia de todas as nações e de todos os tempos, mostra sempre, que os homens que estão nos extremos partidos, são os mais aptos para a corrupção e para venderem a alma e a consciencia a quem os quizer comprar.

Felizmente as ideias d'uma bem entendida liberdade, d'um progresso moderado, mas seguro; do respeito á monarchia, mas sem baixeza nem adulação, têem calado no espirito publico, que não pode ser abalado pelo grasnar das rãs, nem por meia duzia de zotes, que querem especular com a bolça do povo.

Temos confiança na razão publica, e no triumpho completo das nossas ideias moderadas; e não nos afflige a demora, porque sabemos esperar, e porque contamos que a experiencia hade ser no futuro um seguro penhor de estabilidade, assegurando o predominio das verdadeiras ideias de governo.

ALEA JACTA EST!

O governo acaba de lançar a luva á camara e ao paiz; nem outra cousa era de esperar d'homens que depois de regeitados pela mesma camara e pelo chefe do estado, tiveram o cynismo de empolgar novamente o poder, donde tão ignominiosamente haviam sido expulsos!

Atrevidos como são todos os ignorantes, sem conhecerem os perigos a que se arriscam, e intrepidos para quaesquer resultados, porque pouco lhes pesa a sorte da patria; eil-os que de improviso lançam na camara 7 projectos de lei, contendo-se nelles ao mesmo tempo 7 auctorisações para legislar em maior escala sobre os impostos, sobre a organisação dos municipios, sobre a saude publica, e sem lhe escapar a beneficencia e os soccorros publicos, para metterem mão larga em tudo, e trincharem na fazenda alheia.

Nunca vimos tanta audacia para commettimentos desta ordem, tantos erros administrativos e economicos, como os que se acham amontoados naquella canastra de projectos, de que havemos de occupar-nos; começando desde já pelo primeiro projecto, assignado pelo sr. Antonio José d'Avila em 23 de Janeiro de 1858.

Nesta proposta de lei pede-se para que o governo seja auctorisado a contractar um emprestimo até á quantia de 1000 contos de reis, para melhorar as condições de salubridade da capital; com o vencimento do juro annual até 6 e meio por cento, e amortisação em 10 annos.

Para pagamento dos juros e amortisação são addicionados 3 por cento aos direitos cobrados nas alfandegas do reino e ilhas, 3 por cento ás contribuições directas, que se cobrarem nos concelhos de Lisboa, Belem, e Olivaes, e 2 por cento ás mesmas contribuições directas, que se cobrarem nos outros concelhos do reino e ilhas.

Reduzido este projecto a uma appreciação mais simples, podemos formulal-o do seguinte modo:—1000 contos a 6 e meio por cento custam 65 contos de reis annuaes, e como a amortisação é feita em 10 annos, segue-se que o governo terá de pagar alem dos 65 contos dos juros, mais 100 contos de reis, o que somma 165 contos de reis annuaes, que deverão ser pagos durante o periodo de 10 annos.

Para isto lançam-se ao paiz mais 40 contos, aproximadamente, sobre a contribuição predial, industrial, etc.; e 140 contos sobre os impostos indirectos de todas as alfandegas: quer dizer que vão ser lançados sobre o paiz impostos no valor de 180 contos, com que hade carregar *perpetuamente* a nação para pagar os 1000 contos de reis de emprestimo, applicado ao concerto dos canos de Lisboa.

Assim os homens que não quizeram lançar impostos no valor de 450 contos, exclusivamente destinados para as estradas geraes, e caminhos de ferro do norte e sul, já lançaram 300 contos de tributos, sem se lhes conhecer a applicação, e vem agora pedir mais 180 para o concerto dos canos da capital! A isto se reduziu a burla dos 50 mil signatarios!

Consideremos agora a conveniencia e justiça da medida.

Não queremos de nenhum modo que se deixe de melhorar as condições hygienicas de todas as cidades, se tanto for possivel; mas entendemos que estas obras não se fazem repentinamente, e devem ser o resultado de experiencias bem combinadas.

A cidade de Lisboa tem vivido por alguns seculos com as mesmas condições em que hoje se acha, sem que ninguem se lembrasse de alterar completamente os meios anteriormente estabelecidos para a salubridade publica. O flagello da febre amarella veiu dar pretexto para as exagerações actuaes da capital, pondo-se até em duvida se aquella epidemia tinha sido importada; e é com estes boatos, propalados talvez de proposito, e que acham geral assentimento nos habitantes, a quem se tem feito crer que hade vir a febre para o verão, como já se dizia no tempo da cholera, que se tem dado incremento a exigencias, que o governo tinha obrigação de moderar, e levar aos seus devidos termos.

Entendemos por tanto que se deve fazer quanto antes a limpeza dos canos da cidade, e melhoral-a se for possivel, successiva e gradualmente: para isto bastariam 200 a 300 contos de reis; mas nunca a quantia de 1000 contos, que o governo vem pedir.

E note-se ainda até onde se abusa da confi-

ança da camara, pedindo um capital desta ordem, sem se apresentar um orçamento em globo, que servisse para cohonestar tão disparatada quantia; o que é tanto mais para notar no sr. Ministro da Fazenda, quanto elle a cada passo arguia o Ministro Fontes, por lhe não apresentar um trabalho completo dos caminhos de ferro, apezar de haver tres projectos collaborados por engenheiros portuguezes, inglezes e francezes.

O projecto do sr. Avila é alem disso anti-economico, em quanto vae collectar os generos importados para o paiz, fazendo pesar sobre os consumidores esse augmento do imposto, ou antes dando pretexto a isso, porque é bem sabido que quanto mais se eleva a tarifa dos direitos das alfandegas, mais diminue o despacho das mercadorias e se augmenta o contrabando.

O sr. Avila pensou talvez que podia lançar a esmo todos os direitos sobre as alfandegas, suppondo que tinha alli uma cabrinha onde podia mugir o leite á sua vontade; o que é um erro economico e de administração, que mal se poderia esperar d'um cavalheiro que tinha ao menos obrigação de corrigir as suas tendencias pelos factos da experiencia, e pela ultima reforma das alfandegas, que abaixando os direitos estabelecidos em muitos generos, produziram um quantitativo superior ás receitas antecedentes.

Como se não bastassem todos estes absurdos, o sr. Avila consumou a sua obra, commettendo a par de todos os mais um erro administrativo, obrigando as provincias a pagar o reparo dos canos da capital.

E' um principio de administração nunca contestado, que a nação só deve pagar as obras de interesse geral; que as obras districtaes devem ser pagas pelos habitantes do mesmo districto; assim como as municipaes pelos povos do concelho.

Donde vem pois o direito ao sr. Avila para gravar os povos do reino e ilhas, com impostos applicados para as obras que pertencem exclusivamente ao municipio de Lisboa? Pois as obras dos outros concelhos não são feitas á custa dos mesmos? Que direito tem de mais a cidade de Lisboa, para exigir que lhe vamos reparar os canos que affectam particularmente os donos das casas, que não tenha Coimbra ou as outras cidades? Pois não basta já o contribuir a nação para o divertimento dos habitantes de Lisboa nos theatros subsidiados; não bastam todas as outras commodidades de que gosa a capital, com exclusão das provincias, senão ainda querem que lhe vamos pagar as suas obras particulares?

Nem se diga que Lisboa paga para o thesouro os tributos sobre os generos de consumo que entram na capital, e que deviam ser arrecadados pelo municipio. Isto é um absurdo que lemos ha pouco no *Jornal do Commercio*, e que só serve para impor aos ignorantes.

Não se pode contestar ao poder legislativo o direito de impor tributos sobre os generos que os povos consomem, e é isso o que vemos tanto em Lisboa como nas provincias; mas como o municipio tem ao mesmo tempo o direito de lançar o imposto sobre o facto do consumo, somente para as suas necessidades municipaes, por isso para simplificar a administração e arrecadação destes impostos, o governo recebe em Lisboa todas as contribuições, e cede d'uma parte d'ellas que julga correspondente ás necessidades do municipio. Não se segue por isto que toda a materia tributavel do consumo seja da exclusiva competencia da camara municipal.

Alem disto estes impostos não recahem só sobre os consumidores; mas affectam igualmente os productores, que vão levar os seus generos á capital.

Não venham por tanto illudir-nos, nem lançar poeira nos olhos aos habitantes das provincias, que conhecem e avaliam bem que só por uma aberração de todos os principios se pode pretender collectar o paiz, para uma obra municipal dos habitantes de Lisboa.

Quem quer ter os commodos e os regalos da vida, paga-os á sua custa.

Mas nesta hypothese, a pretenção é miseravel e aviltante; porque quando se manifestou a febre amarella em Lisboa, todos os habitantes das provincias disputavam expontaneamente qual d'elles havia de ser mais generoso com os seus compatriotas da capital. A nação toda lançou sobre si voluntariamente um imposto, e quantiosas remessas de dinheiro foram levadas para Lisboa, sem que até agora se tenham dado contas, que o governo tinha obrigação de fiscalisar, dando ao publico uma noticia da applicação destes fundos, como satisfação á generosidade de todos os provincianos.

Agora depois de estarem esfoladas as provincias, quer o governo recompensar os seus principios de humanidade, lançando-lhes uma contribuição forçada, para uma obra que ninguem tem obrigação de pagar senão os interessados.

Eis ahi em que se traduz o projecto do sr. Avila; eis ahi os seus principios economicos e administrativos, que dão ao mesmo tempo a medida da sua moralidade.

Que farão os deputados das provincias neste caso? Que contas darão elles do mandato que lhes confiaram? O que elles responderão não o sabemos nós; mas o governo sem duvida hade dizer—não foi o povo que os elegeu, fomos nós que os nomeámos, são nossos delegados, hão de servir-nos, como, e quando quizermos!

O CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO REFORMADO EM PROJECTO.

Da todos os ramos de administração publica o mais importante, e difficil de organisar é sem duvida o da instrucção. A transcendencia, e variedade de objectos, que elle abrange; a especialidade no regime das muitas, e mui diversas escholas; o nexo, e relações mutuas, que as devem ligar no commum empenho do aperfeiçoamento intellectual, e moral dos povos; a alliança difficil da liberdade do ensino com os direitos da sociedade; e, o que a tudo sobreleva; a boa organisação da inspecção, que é a alma da instrucção, são objectos tão graves, e embaraçosos, que não é de maravilhar a differença de systemas seguidos por nações muito illustradas em assumpto tão momentoso; e as reformas por que têem passado em epochas differentes, e até na mesma epocha em curtos intervallos.

Os caracteres mais conspicuos da Allemanha, aonde mais estudada tem sido a questão, os de França, Inglaterra, Belgica, e da nossa visinha Hespanha, têem incessantemente estudado a melhor organisação, e direcção dos estudos, sem que tenham levado ao cabo a resolução da questão maxima, não obstante o fructo das sabias lições da experiencia.

Muito mais ditoso que todos esses homens eminentes se reputará talvez um deputado, que intrepido, e ufano acaba de offerecer á sua camara um projecto de reforma na administração do ensino, e educação publica.

Vem esse projecto precedido de um estendido relatorio, verdadeiro improviso poetico, a que fora applicavel uma resposta de *Voltaire* em caso analogo—*mais doutrina, e menos consoantes.*

E' certo que pondo de lado muitas trivialidades de principios de governos representativos e suas relações com a instrucção publica, tão sabidas, tão repetidas, e tão gastas, que é uma verdadeira superfluidade, talvez mesmo pedantismo, adubar com ellas um relatorio, o resto parece arrojo de imaginação de algum cego, que não veja o que ha no paiz, nem tenha lido os relatorios annuaes publicados pelo Conselho Superior, contendo propostas de melhoramentos em todos os ramos. Dizer *cegueira de rotina* o estado actual da administração litteraria, é ignorar completamente a legislação litteraria vigente, os regulamentos internos e externos das escholas publicados depois de 1844, e o progresso da estadistica da instrucção publica, talvez unica repartição do Estado, em que ella se acha organisada com a possivel regularidade, e exactidão. Accusar de *anarchia* uma administração, em que tudo se move na melhor ordem, e observancia das leis na parte subordinada ao Conselho Superior, é estranha ousadia despida de fundamento. Lamentar o atrazo da instrucção por não ter havido reforma, que desbrave o *terreno pousio*, é fingir que ignora quanto em materia de instrucção se ha feito desde 1835. Quem tem elevado o numero das escholas primarias de 900 que eram ha poucos annos a mais de 1400? Quem fez constituir Lyceus em todas as capitaes dos districtos? E essas escholas especiaes superiores, que existem desde 1836, não valem nada?

Quando no relatorio se deplora que a administração litteraria se ache alvergada no *mais obscuro desvão* do ministerio do reino; que todos os outros ramos de administração tenham o seu ministro, e que só a instrucção esteja orfãa, era de esperar que no projecto se propozesse a creação do ministerio da instrucção publica: pois por incoherencia inexplicavel lá se deixa nas mãos do ministro do reino!

As attribuições do Conselho actual de instrucção eram *tão sabidas* do auctor do relatorio, que diz ter *attribuições ministeriaes, delegação do poder executivo!* O Conselho actual o que executa é pôr a concurso as cadeiras vagas, que o governo provê; interinamente prover, em quanto o governo não despacha, cadeiras de instrucção primaria por obviar a interrupção do ensino; auctorisar compendios para este ramo de ensino somente; exercer attribuições contenciosas na repartição do ensino; e dar conta annual do estado do ensino, propondo as medidas necessarias ao progresso, e melhoramento delle. São exactamente as mesmas attribuições, que o projecto propõe para o Conselho reformado, e *despido da faculdade de executar!*

Eis ahi o relatorio que apresenta ao seu paiz um desses *homens doutos, e experimentados* nas altas *questões do ensino*, como o auctor entende que devam entrar na administração central da instrucção. Vinha aqui a pedir de bocca um dito espirituoso do poeta *Ducis* a Napoleão 1.º..,

Na feitura do projecto pouco trabalho teve o auctor; achou-o feito no decreto de reforma de instrucção em Hespanha, datado de 9 de Setembro de 1857.

As alterações que fez, são:

1.º Supprimir a organisação da inspecção, sem a qual o Conselho será um corpo sem braços, nem olhos.

2.º Em vez de 30 conselheiros, e um presidente, contenta-se com desoito sem presidente.

3.º Retribue todos os vogaes, sendo no projecto hespanhol retribuidos somente cinco.

4.º Divide o Conselho em 4 secções, comprehendendo a 1.ª instrucção primaria e secundaria (!) sendo que só para a primaria uma secção não é bastante.

5.º Entre as cathegorias para a nomeação dos vogaes, inclue um da Faculdade de *Mathematica, ou da Philosophia*, e *dous de Theologia, ou Direito*: assim que, faltando a representação de sciencias juridicas, as questões do ensino neste ramo hão de ser esclarecidas pelos theologos, e as de mathematica pelo philosopho! E deve notar-se que no relatorio se dissera a necessidade de se acharem representados no Conselho, todos os ramos do ensino, e suas especialidades.

Taes são as sabias provisões, fructo de longo, e meditado estudo, que vem substituir as da administração central dos estudos, e extinguir o actual Conselho Superior. A' Universidade conserva-se a prerogativa de dar alguns vogaes para o novo Conselho de Lisboa; se por 350$000 rs. annuaes, sujeitos ás deducções, quizerem mudar o domicilio, e supportar as despezas da mudança, e da residencia na capital. Isto em linguagem singela e pura é untar com mel os bordos da taça de absintho.

A questão foi complicada sem necessidade. Mais simples, e melhor collocada ficava, limitando-a á mudança do Conselho, tal qual se acha, para Lisboa. O ponto essencial é este. Quer-se concentrar tudo na capital, e tirar toda a influencia, toda a representação, todas as commodidades ás provincias, *senão algo más*.

Oppõe-se a semelhante pretenção a igualdade dos direitos, o equilibrio social, o estado da civilisação, que em vez da centralisação do seculo de Luiz 14 hoje exige a descentralisação; e mais que tudo o principio fundamental, que reconhece o relatorio alludido: ou no Conselho Superior se acham representados os interesses de todas as sciencias e letras em todos os graus, e pontos de vista do ensino, ou elle nada representa. O ensino transcendente no ponto de vista scientifico só nas Faculdades tem lugar: é por isso que vemos no estrangeiro aquella instituição do Conselho collocada junto ás Universidades. E' nestas que se encontram principalmente os homens de sciencia e de letras. As escholas especiaes de applicação, quando se queira subordinal-as á direcção, e inspecção do Conselho, não offerecem difficuldades estranhas aos conhecimentos dos Universitarios.

O ariete que tem servido até agora para tentar a remoção do Conselho, é ser o seu presidente o ministro do reino. A Hespanha responde a essa difficuldade com a nomeação de presidente estranho ao gabinete. Nesta parte andou aquelle paiz mais avisado. Aonde é presidente um ministro, preside ás sessões um vice-presidente. Raro apparece em Conselho o ministro; nem pode apparecer; porque tem de tomar parte em todos os negocios da governação, como responsavel por elles.

O argumento da distancia de 30 leguas entre a capital e Coimbra, perde toda a força em vista do plano de caminhos de ferro; mas ainda sem esse movimento accelerado o argumento só pode illudir a quem não souber que negocios de instrucção não se resolvem a vapor.

Mas não se creia que seja empenho nosso adiar a discussão do projecto; pelo contrario estamos em que é preciso resolver definitivamente sobre a séde do Conselho. A oscilação, e incerteza da sua collocação, não serve senão para lhe tirar força, e vontade. Interesse pessoal na sua conservação em Coimbra não o temos. (*Communicado.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. redactor.

Havendo nós publicado no *Liberal* o nosso juizo critico, relativo aos actores do *Fr. Luiz de Sousa* em Santa Combadão, de que já se occupou tambem o *Conimbricense*: e acabando agora de receber a inclusa carta do nosso particular amigo o Exm.º sr. Francisco Alexandre Perestrello, sobre o mesmo objecto; não podemos resistir á tentação de lhe darmos publicidade; por ser aquelle juizo mais completo, e um pouco differente do nosso. Rogamos por tanto a V. o favor de lhe dar cabimento nas columnas do seu jornal.

E desde já pedimos venia ao nosso amigo da liberdade que tomamos; agradecendo-lhe o favor das lisongeiras expressões, que nos dirige: tendo nós somente a notar, que a sua demasiada modestia, e extrema delicadesa, lhe fizeram por certo deslocar *Maria* do lugar, que de direito lhe compete; e attribuir-nos a importancia que não tivemos n'uma tão feliz execução, devida somente ao talento e estudo dos actores, que á porfia capricharam em desmentir, o que alguns descrentes presumiam de seu arrojo, que alcunhavam de temerario.

De v. constante leitor.
L. Albano.

Meu muito presado amigo.

Poucos dias depois do nosso folguedo dramatico em *Santa Comba*, deparei com um artigo no *Liberal*, em que dava as honras da primeira noute, na primeira recita de *Fr. Luiz de Sousa*, ao meu filho *Antonio Xavier*. Não me admirou isso, porque o attribui ás antigas simpathias para comigo, e meu filho; e juntamente o attractivo que por si tem o papel de *Maria*, que captiva mais do que algum outro o animo do expectador.

Porem o que me surprehendeu foi o artigo que depois vi no mesmo periodico, assignado por V.! Parece-me que o pai da *Sociedade Dramatica Santa Combense* – o amigo commum de todos os actores — o seu inparcial ensaiador, quiz engrinaldar a fronte da sua *Maria de Noronha*, com mais louros, do que os que cabem na sua corôa: e que poderiam repartir-se com outros, que em verdade os mereceram todos. Certamente houve muito favor para com meu filho, pelo qual eu lhe expresso a minha gratidão.

Eu, meu rico amigo, tambem fiz o meu juizo critico dos actores, os quaes andaram todos muito bem, salvo algumas pequenas imperfeições inevitaveis em pessoas que pela primeira vez pisaram o palco. E para suavisar a minha saudade d'aquelles bellos dias, e dos meus amigos, que estão ausentes, permitta V. que eu me entretenha um bocadinho fallando-lhe em cada um d'aquelles que tanto se esforçaram, por que o *Fr. Luiz de Sousa* corresse com tanto applauso.

Nada posso acrescentar ao elogio que V. faz ao sr. *Miguel Antonio*, quando diz « que a propria *D. Magdalena* o não faria melhor » Parece-me que lhe fez justiça, porque de certo se não podia exceder.

O sr. *Fortunato Vieira das Neves* possuiu-se do seu papel de tal modo, que parece se esqueceu da sua idade e do seu caracter jovial, para apresentar somente o octogenario *Telmo*, não só na figura, e mimica; mas sobretudo na declamação, em que não afrouxou um momento do caracter que representava! Naquella pathetica e tocante falla a respeito de Camões, e em todo o terceiro acto, no dialogo com o *Romeiro*, parece-me que tocou o sublime.

O sr. *Zeferino*, na sua mimica, na sua voz macia e baixa, no seu pisar o palco, parecia um homem creado no Claustro! Comprehendeu perfeitamente o papel que desempenhava; e ninguem diria que *Fr. Jorge* era representado por um joven de 16 annos.

O sr. *Joaquim Alves* estava muito em caracter; estudou, e comprehendeu muito bem o papel de *Manoel de Sousa*, e modificou quanto poude a asperesa da sua voz; especialmente no dialogo com a filha no segundo acto, em que andou optimamente. Elle mereceu no conceito d'alguem a applicação das palavras que o auctor do drama poz na boca de *Telmo*, no elogio que esta personagem faz a *Manoel de Sousa!*

O sr. *João da Costa* é digno dos maiores louvores, e permitta-me V. que eu colloque na sua fronte uma grande parte dos louros que offereceu a *D. Maria de Noronha*.... Já tarde teve elle a condescendencia de se encarregar do papel de *Romeiro* na impossibilidade d'aquelle a quem primeiro se havia distribuido. Reconhecia elle que não estava em caracter, e que tinha que luctar com obstaculos que a um actor de profissão seria difficil vencer! Entretanto por satisfazer aos seus amigos, estudou o papel, e se possuiu d'elle perfeitamente: contrafez o seu genio jovial, e a sua voz; assumiu a gravidade, e o aspecto que exigia o *Romeiro*; e andou sempre bem, e em algumas partes soberbamente.

Quando dá a *Magdalena* signaes equivocos de que elle era *D. João de Portugal*; quando no fim do segundo acto se dá a conhecer a *Fr. Jorge*; quando no terceiro se persuade que ainda é amado de *Magdalena*, e lhe renasce o seu antigo amor; e conhecida a sua illusão desenvolve a peripecia do seu desespero, e ao mesmo tempo da sua prudencia, querendo remediar o mal que a sua apparição causou; ninguem o faz melhor.

E' em verdade um dos ornamentos da nossa sociedade dramatica! e bem o mostrou no papel d'*Alfredo* na farça do *Juiz Eleito*, em que andou muito bem; porque estava em perfeito caracter.

O sr. *José de Paiva* no seu pequeno papel de *Prior de Bemfica*, estava tanto em caracter, andou com tanta propriedade, que a parte dos espectadores que o não conheciam, o suppozeram um verdadeiro padre! Commoveu-se tanto que as lagrimas que verteu, e a sua voz tremula causou um effeito maravilhoso.

O sr. *Luiz Augusto*, com quanto fizesse um papel secundario, comprehendeu-o perfeitamente, e andou muito bem. Nas duas farças o *Juiz Eleito* e o *Dia infeliz*, eu não sei que se possa andar melhor do que todos andaram! Pode por ventura igualar-se o sr. Sebastião Costa de *José Canaia?* Pode exceder-se o sr. Antonio Augusto de *Magdalena*, e *Joaquina?* e mesmo os srs. Abranches, Vieira, e Luiz Augusto?

Se não fosse por encommodar mais a V. fallaria tambem na repetição dos *Espinhos e Flores*, e não deixaria em silencio o *debute* dos nossos artistas, que excederam a expectativa publica, e acreditaram o progresso de Santa Comba.

Desculpe V. a expansão dos meus sentimentos sobre o nosso theatro, nesta carta tão longa; mas como não escrevo para periodicos, seja-me ao menos licito este desabafo com um amigo, a quem a nossa sociedade deve a sua existencia, e a esperança do seu progresso; e de quem em particular, por simpathia e gratidão me confesso ser

Am.º verdadeiro e cr.º mt.º att.º e mt.º obr.º
Vimieiro 20 de Janeiro de 1858.
Francisco Alexandre Perestrello Cunha Corte Real.

NOTICIAS DIVERSAS.

Passagem.—Consta-nos que ámanhã passam por esta cidade a fim de inspeccionar a estrada de Coimbra ao Porto, os srs. Ministro das Obras Publicas, Visconde da Luz, e Eduardo Leça.

Bom é que vão ver o *grande numero* de trabalhadores que andam nas obras, e a burla que se está fazendo á nação!

Pedimos tambem ao sr. Carlos Bento, que indague quantas semanas se devem aos pobres operarios; e se verificar que são já *cinco*, o que é devido á sua *espirituosa* gerencia financeira, e a levarem os fundos applicados para as estradas o mesmo destino que hão de ter os 1000 contos que S. Ex.ª e os seus *dignos* collegas querem extorquir ao paiz — contente-se com fazer um *epigramma* ás suas *bentas* obras, e ao seu genio tutellar das bagatellas!

Collegio da Graça.— A camara municipal de Coimbra requereu ás côrtes para que quando seja approvada a proposta para a venda do edificio do extincto collegio da Graça, se conceda á Camara a faculdade de abrir uma rua qua conduza da Sophia para o cemiterio da Conchada, cedendo-se-lhe para esse fim a parte do terreno do collegio que para isso fôr necessario, com a largura sufficiente para em todo o tempo se poderem ahi construir casas de um e outro lado da rua.

Capellos.—A' manhã tomam o grau de Dr. na Faculdade de Medicina os srs. Raymundo Francisco da Gama e Francisco Antonio Alves.

D. João Tenorio—Na segunda feira proxima, 1 de Fevereiro, representa novamente a companhia hespanhola o apparatoso e muito applaudido drama, *D. João Tenorio e o convidado de pedra.*

Não só por ser este espectaculo muito digno de se ver, mas para ajudar a companhia, confiamos que o publico concorrerá na segunda feira ao theatro da Graça.

Concelho de Goes— Por decreto de 11 do corrente foi annexado o concelho de Goes ao de Arganil, para o effeito unico de serem regidos ambos por um só magistrado administrativo, salva a existencia de cada um como concelho separado

Igrejas a concurso.—Passaram-se editaes para concurso das igrejas de S. Martinho do Bispo, e Carapinheira do Campo, ambas deste Bispado de Coimbra.

Mercado de Coimbra no dia 30. — Trigo 530 a 560. Milho 350 a 360. Feijão branco 440 a 480. Dito rajado 360 a 400. Dito frade 300 a 310, Cevada 230 a 240. Azeite 1330 a 1340.

O almude de azeite no Porto está a 4400.

Os presos da comarca de Taboa.— Na sessão de 25 do corrente, o sr. deputado José de Moraes Pinto d'Almeida chamou a attenção do sr. Ministro da Justiça sobre uma carta que foi ha dias publicada no *Conimbricense*, assignada por tres presos que estão na cadeia de Coimbra, e que pertencem á comarca de Taboa, assim como sobre o artigo, que precede essa carta, em que os presos se queixam de estar ha tres annos na cadeia, sem serem julgados, por não haver audiencias geraes, quando a lei manda que haja duas audiencias geraes por anno.

O sr. Ministro da Justiça respondeu, que tomava nota da indicação do sr. deputado relativamente aos presos em Coimbra, pertencentes á comarca de Taboa, e promettia que havia dar andamento a este negocio.

Com effeito no *Diario do Governo* de 28 do corrente vem publicada a seguinte portaria:

« Manda Sua Magestade El-Rei, pela Secretaria de Estado dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça, participar ao Conselheiro Presidente da Relação do Porto, com referencia á sua conta de 4 de Dezembro ultimo, que no primeiro Domingo do corrente mez de Janeiro se procedeu á formação, com as solemnidades legaes, da pauta dos jurados, que hão de servir no actual semestre, perante o Juizo de direito da comarca de Taboa. E por quanto, fica deste modo removido o embaraço que se oppunha á celebração das audiencias geraes da referida comarca: ordena outrosim o mesmo augusto senhor, que o dito Conselheiro Presidente dê as providencias que o caso pedir, no sentido e para o fim, de que no prazo mais conveniente se abra a audiencia geral daquella comarca. Paço em 27 de Janeiro de 1858.—*José Silvestre Ribeiro.* »

Companhia Equestre. — Acaba de chegar a esta cidade, vindo do Porto, a companhia equestre, dirigida pelos srs. D. Manoel de la Nào, e Lima.

Esta companhia tenciona dentro em pouco dar algumas funcções na praça dos touros desta cidade, as quaes serão opportunamente annunciadas por noticias e cartazes.

Eleições municipaes em Mortagoa — Pedem-nos a publicação do seguinte communicado:

« Dizem-nos de Mortagoa, que tendo alguem reclamado contra a illegalidade das eleições que tiveram lugar no mesmo concelho, em 22 de Novembro ultimo, mandando algum tempo depois o Exm.º Governador Civil, por via do Administrador informar os vogaes da mesa eleitoral, sobre os fundamentos allegados na dita reclamação, e

dando estes informes entrada no Governo Civil pouco mais ou menos em 18 de Dezembro, até agora fins de Janeiro, não consta ter havido decisão alguma a tal respeito, (ignorando-se o motivo de tal demora); mas julga-se que sabendo disto o partido contrario, que venceu as eleições, prégando uma doutrina falsa, e temendo agora ficar vencido (no caso de haver nova eleição) pela pouca popularidade que tem, empregou todo o seu patronato para com o exm.º Conselho de Districto, a fim de ver se desta maneira podia illudir a justiça do reclamante. »

Os assassinos de Midões.—Publicámos ha dias uma severa queixa pela escandalosa indifferença com que os Administradores dos concelhos de Taboa e Oliveira do Hospital véem passear os assassinos.

Devemos agora acrescentar que nos consta, que o Exm.º sr. Conselheiro Governador Civil está resolvido a dar promptas providencias, a fim de pôr um termo a tão reprehensivel procedimento.

Ouvimos dizer que S. Ex.ª está decidido a cortar o mal pela raiz.

Procurador em Lisboa.—Publicámos já duas vezes neste jornal um annuncio do sr. Jacintho José Antunes Lima, solicitador de causas encartado na cidade de Lisboa e seu termo, com escriptorio na mesma cidade, sito na rua da Oliveira, n.º 64, 3.º andar, á Mouraria.

Hoje cumpre-nos recommendar aquelle annuncio, porque todas as informações que temos obtido são conformes em que o sr. Lima é um habil, activo e honrado procurador, que se torna digno da confiança do publico.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Condemnação.—Foram condemnados em Lamego 12 reus implicados nos roubos e assassinios de Sande. A sessão durou desde a manhã de 22 até ao fechar da noite de 23, acto continuo; testemunhas 100, concurrencia extraordinaria. Os capatazes Agostinho de Paiva, e Thyago Vaz de Almeida, condemnados a pena ultima—8 a trabalhos publicos por toda a vida—um a dez annos de degredo—e outro a tres annos de prisão.

Lê-se no *Oriente:*

Reunião—Parece ter havido em Lisboa uma reunião dos deputados regeneradores, em numero de 40 aproximadamente, na qual se decidiu continuar em opposição ao ministerio.

Compensação do tempo perdido. — A camara dos dignos pares approvou o projecto de lei que concede ao Banco Mercantil Portuense a faculdade para emittir notas e o isenta de sello e de tributos.

Idem.—A camara dos srs. deputados approvou o projecto d'auctorisação ao governo para prorogar os prasos da lei que diz respeito á troca e giro das moedas d'ouro e prata, mandadas retirar por elle da circulação, com tanto que este praso não ultrapasse o dia 31 de Março de 1859; e para no mesmo periodo o governo poder igualmente mandar cunhar até mil contos das novas moedas de prata.

Caridade. — A' santa cruzada das religiosas em que teve iniciativa gloriosa o convento das Chagas de Lamego vem ajuntar-se o mosteiro de Ferreira, na Beira Alta.

Aquellas senhoras dirigem uma petição a El-Rei para que lhes sejam entregues tres orfãs desamparadas em consequencia da epidemia.

O bom exemplo é o movel das boas acções humanas.

Aguardente. — Espera-se, que este genero suba de preço consideravelmente, sendo de uva e de superior qualidade, pela mingua que ha d'elle.

Banco Commercial.—Regulam as suas acções entre 250$000 e 255$000 rs.

Ilha da Madeira.—A canna do assucar na ilha da Madeira o anno passado produziu cinco mil barris de excellente aguardente. Este anno a colheita esperava-se muito mais abundante.

Por falta de engenhos d'assucar um lavrador querendo ensaiar este fabrico, fez moer, por um processo tosco, uma porção de canna; e comtudo extrahiu umas 80 arrobas de fina qualidade.

O projecto d'emprestimo approvado para auxilio a qualquer sociedade que alli se proponha emprehender a fabricação do assucar de canna, é uma valiosa protecção dada á Ilha da Madeira.

Com esta cultura e fabrico, com a introducção de outras culturas apropriadas áquelle bello clima, essa nossa interessante provincia pode considerar-se compensada das ruinas do damninho oidium.

Pagamento.—A camara dos srs. deputados votou o projecto para se pagar aos herdeiros do fallecido bispo D. João d'Avelar algumas prestações do que lhe deve o estado pela sua livraria encorporada na Bibliotheca Publica do Porto.

Auctorisação.—Foi dada pela camara auctorisação ao governo para hypothecar uma parte do rendimento da alfandega do Porto, para a amortisação do emprestimo de 22 contos e pagamento dos juros respectivos, contrahido pelo governo para se concluir a estrada de Vianna a Caminha.

Telegrapho electrico.—Está proxima a decidir-se judicialmente a questão com o proprietario de Vianna, que por malevolas suggestões, segundo se diz, não tem querido consentir a passagem do fio pelo cunhal da sua casa para se poder continuar a linha telegraphica de Vianna até Valença.

Lê-se na *Nação:*

—Apresentou-se hoje na camara dos pares, o exm.º sr. bispo de Coimbra, patriarcha eleito.

—Corre como certo o boato de que as camaras serão adiadas no dia 4 de Fevereiro.

—Tambem se diz que o sr. Correia Caldeira, ou o sr. Sá Vargas está indicado para ministro dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

—O sr. conde de Lavradio, por não poder assistir ás sessões da camara alta, em consequencia das missões de que está encarregado, pediu a sua desoneração do cargo de presidente da mesma camara. Não lhe foi concedida.

—O sr. conde de Thomar mostrou hoje na camara dos pares que ia fazer opposição ao actual ministerio, por este tratar de fazer *pressão* na camara dos srs. deputados.

—Consta que o ministerio falto de recursos, bateu hoje a varias portas para levantar um emprestimo para occorrer aos pagamentos deste mez.

Suicidio—Suicidou-se a noite passada o sr. escrivão Chaves. Cançado de tão longos e dolorosos padecimentos, em virtude de um cancro na lingua, lançou-se a um poço, deixando uma carta em que segundo ouvimos, declara que não podendo soffrer mais, resolvera antecipar uma morte que pouco podia tardar porque era inevitavel.

Familia e semana infeliz.— Hontem morreu de repente uma lavadeira, que morava nas proximidades do Campo d'Ourique; no domingo havia sido preso o filho, militar, para responder a conselho de guerra, e em um dos dias precedentes quebrou o marido uma perna de que está em tractamento.

ANNUNCIOS.

1 Adrião Pereira Forjaz, e seu irmão e irmãs, penhorados, acima de toda a expressão, pelos obsequios que receberam durante a enfermidade de seu sempre saudoso pae; na occasião do seu funeral, e nos dias seguintes; significam por este modo, e em quanto pessoalmente o não podem fazer, o seu profundo e eterno agradecimento.

2 Pelo cartorio de José Maria Trindade d'Abreu, do Juizo de Direito de Santa Combadão, correm editos de 30 dias, para que ninguem contrate com L. Ferreira d'Andrade, da mesma villa, em consequencia do que deve a José Luiz Monteiro d'Azevedo e D. Maria da Gloria de Magalhães Mexia, da Louzã, por contas por que é demandado no mesmo juizo, pena de serem reputados nullos e fraudulentos todos os contractos, e poder correr a execução pelo alcance que se liquidar nos bens, onde quer que elles se encontrem.

3 Pelo Juiso de Direito da comarca de Taboa correm editos de 30 dias, a requerimento de Anna Maria, da villa de Taboa, citando seu thio natural José Alves, da mesma villa, e quem direito tiver á herança de Antonio Ferreira da Fonseca, irmão deste, e pae natural d'aquella, para na segunda audiencia posterior aos ditos 30 dias, que vem a ser na audiencia de 11 de Fevereiro proximo, verem offerecer acção de libello de filiação e petição de herança, e seguir seus termos até final, com pena de revelia.

4 Vendem-se duas moradas de casas pegadas uma na outra, livres de qualquer onus, sitas na rua de Tingerodilhas desta cidade, e já com o lanço de 475$000 rs. Nesta redacção se diz com quem se tracta.

5 Ninguem contracte por qualquer titulo com Manoel de Sousa, de S. Fipo, freguezia da Ega, concelho de Condeixa, ácerca da herança que lhe pertence por morte de sua irmã Theresa de Sousa, do mesmo lugar, porque quaesquer bens que d'alli lhe provenham, estão sujeitos ao pagamento de Manoel Luiz Polonio, de Palhacana, pelo que este pagou a Luiz Antonio Bixo, de Condeixa, como fiador e principal pagador d'aquelle Manoel de Sousa, cuja execução está pendente no cartorio do escrivão Bernardo Antonio Marques Caldeira.

FAZENDAS MODERNAS POR PREÇOS ANTIGOS.

6 Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao Arco de S. Thiago, ha um variado sortimento da fazendas proprias para a presente estação, como sejam, sapatos de borracha, fechados e abertos; botinhas tambem de borracha; chapeus de sol, de seda, de varias qualidades; polkas, punhos, e manguinhas de novos gostos, em lã muito fina; muito boas sedas pretas, e de cores, para vestidos, e outras para coletes; luvas, camizolas, meias de varios gostos e qualidades; e outros muitos objectos de gosto, e qualidade. Neste estabelecimento se continua a receber boas fazendas d'algodão e d'outras materias, que fazem muita conta aos compradores de grosso, que em taes artigos costumam negociar.

7 Francisco Correa Lopes, natural e assistente na freguezia da Carapinheira, comarca de Monte Mór o Velho, tem um orgão novo portatil, que fez por sua habilidade e dom natural, e que alluga por preços commodos, tendo-o já allugado para varias festividades, onde tem levado o applauso do publico. Acha-se disponivel para a Semana Santa. Quem o pretender allugar pode dirigir-se ao annunciante por escripto, ou pessoalmente. O annunciante é organista, e encarrega-se de dar musicas e vozes para qualquer festividade, e tambem offerece o seu prestimo para fazer concertar ou afinar qualquer orgão ou piano.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 420 — TERÇA FEIRA 2 DE FEVEREIRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 1 DE FEVEREIRO

Mais uma auctorisação absurda.

Venit ab alto ao famoso Ministro da Guerra a ideia de fazer construir uma fabrica d'armas. Tinha-se visto no estrangeiro mais este apparelho para gastar dinheiro, e era preciso imital-o entre nós.

O nosso *Turenne*, que conhece bem as regras da santa obediencia, recebeu como um evangelho esta ideia, e entendeu que devia pôl-a em pratica, como uma prova de reconhecimento aos talentos do seu auctor; e por isso apresentou ha poucos dias na camara dos deputados um projecto de lei, para se conceder auctorisação ao governo, a fim de contrahir um emprestimo de 80:000$000 rs. para a construcção da tal fabrica.

Para se apreciar o absurdo desta medida, e a sua inopportunidade, julgamos dever esclarecer o publico, sobre o estado actual do armamento do nosso exercito.

Não ha ninguem que ignore, que as nossas armas em relação ás dos estrangeiros, estão como os antigos *chuços* das ordenanças para as nossas armas de fogo. Quasi todo o exercito da Europa está hoje municiado d'armas *á Minié*, que alcançam a mais de 1200 passos; resultando deste novo invento e dos outros aperfeiçoamentos das armas estrangeiras, que estamos n'uma completa impossibilidade para travarmos a mais pequena luta com qualquer das nações estrangeiras, que sem fallar na disciplina, tem a vantagem de ferir os nossos soldados a 1200 passos de distancia, em quanto os não podemos alcançar senão a 300.

O que dissemos do estado das nossas armas, encontra-se em tudo o que diz respeito ao material do exercito e ás fortificações, que se acham todas na primeira infancia e no estado o mais deploravel, sem poderem satisfazer a nenhuma das condições da arte da guerra.

Que pediria por tanto o bom senso; que aconselharia a prudencia e as conveniencias publicas em tal caso? Era obvio que deviamos tratar de attender a estas primeiras necessidades, mandando vir da Belgica os armamentos necessarios, assim como fazem ainda hoje a propria França, Inglaterra e Russia, quando precisam de se organisar de prompto, apezar de terem essas mesmas fabricas.

Acresce que na Inglaterra e França a materia prima do ferro e carvão é muito barata, o que não acontece entre nós que temos de importar tudo, devendo sahir o artefacto muito muito mais caro e com as imperfeições inherentes a uma fabrica que se estabelece de novo, e onde para assim dizer tem de se pagar a despeza do tirocinio para chegar á perfeição.

O nosso *Turenne* em miniatura não viu isto; quer montar por força uma *chafarrica*, á semelhança das muitas que por ahi ha, e que nunca produzem nada que pague ou sirva de compensação á grande despeza que se consome com os empregados e operarios.

O que ha porem de mais aviltante no projecto, é a hypotheca que o grande Ministro offerece aos mutuantes, que consiste nas peças d'artilheria, que foram n'outro tempo o padrão da nossa gloria nacional!

A que tempo chegámos, de haver um Ministro que offereça como hypotheca as peças de artilheria do estado! Só d'um ministerio historico, e do bestunto de um Ministro que escreve *hanno*, em lugar de *anno*, é que poderia sahir um tal disparate! E assim mesmo, apostariamos que o projecto hade passar na camara dos deputados; porque tal camara, taes ministros.

Ainda o emprestimo dos 1000 contos.

Mostrámos anteriormente a injustiça e absurdo com que o sr. Avila pretende tributar as provincias, para remendar os canos da capital; e que o mesmo projecto estava em guerra aberta com todos os principios economicos e administrativos.

Ha porem ainda duas considerações importantes com que terminaremos a analyse daquella proposta de lei.

A primeira é a creação das inscripções ou bonds, para fazer face a este emprestimo, e para extinguir a divida flutuante sobre penhor de inscripções, com tanto que os encargos procedentes desta operação não excedam a 7 por cento ao anno.

Não ha por certo medida mais ruinosa, nem mais capaz de pôr em constante abalo o credito, do que esta leviana emissão de inscripções para contractar os emprestimos.

Este facto denuncia por si só a pouca confiança que merece o governo aos capitalistas, que lhe não querem confiar os seus dinheiros sem um penhor equivalente na mão; e se se attender que todos os emprestimos já contractados tem sido feitos sobre a garantia dos penhores em inscripções, será facil de ver o enorme capital de inscripções que existe nas mãos dos mutuantes, e que á menor falta do pagamento tem o direito de as vir vender na praça, abaixando immediatamente o seu valor, e pondo em constante oscilação o credito das mesmas inscripções.

Veja-se bem aonde nos leva este systema perdulario, em que se trata de arranjar dinheiro por todas as formas, de crear despezas avultadissimas, sem estabelecer a receita necessaria para a regularidade destes pagamentos.

Que esperanças pode haver em subirem as inscripções na praça, quando o ministro da fazenda é o primeiro que está constantemente apunhalando o credito e desvirtuando aquella mercadoria pela sua emissão excessiva?

Quem conhece os poucos recursos do nosso thesouro, o immenso *deficit* que está em aberto, sem meios de lhe fazer face, poderá resolver-se a comprar inscripções, a empregar os seus capitaes nesta especie de moeda, quando elle quasi tem a certeza de que em poucos dias não tardarão os mutuantes a vir vender na praça essas mesmas inscripções, por um preço mais baixo?

Não tenham medo que de hoje por diante haja grande empenho em empregar capitaes nestes valores. Por menos astuto que seja o capitalista, elle pode prever facilmente que o governo não tardará a fazer uma bancarrota, tendo por isso occasião opportuna de comprar na baixa esses papeis depreciados. E taes serão os resultados das medidas do sr. Avila, que assim vae desbaratando a fazenda publica, segundo o seu costume, e compromettendo todos os seus successores.

A segunda observação que nos resta fazer sobre a ominosa proposta dos 1000 contos, consiste na artimanha do sr. Avila em lançar os mesmos tributos em todos os 10 annos para pagamento do tal famigerado emprestimo, que hade ser amortisado em 100 contos cada anno, tendo por isso de diminuir o juro em escala descendente, ao mesmo tempo que o governo recebe o tributo por inteiro todos os annos.

Que destino quererá o sr. Avila dar ao excesso do tributo, que todos os annos hade haver n'uma escala ascendente, na mesma proporção do decrescimento do juro?

Isto em fraze escolastica chama-se *comedella*, e uma burla á opinião publica, que comtudo não nos atreveremos a qualificar.

Limitamo-nos hoje a estas considerações, para nos occuparmos mais extensamente sobre a famosa proposta do sr. Marquez de Loulé para a reforma da organisação e administração da Camara Municipal de Lisboa, que é uma das auctorisações mais descomedidas e desenfreadas, que tem apparecido no parlamento portuguez!

Rectificação.

Fallando o n.º 419 deste jornal do novo projecto de reforma do Conselho Superior d'instrucção disse, que ainda se não roubava de todo á Universidade o direito de ser representada por alguns vogaes no dicto Conselho, querendo estes sujeitar-se á gratificação annual de 350$000 reis. Mas houve engano, porque o art. 17 declara incompativel o cargo de conselheiro com qualquer funcção publica, que simultaneamente não possa ser desempenhada, e não deixará de aproveitar-se essa disposição para não nomear nenhum Lente effectivo; e os jubilados não receberão gratificações, conforme o disposto no § unico do art. 19.

E' *ladina* de mais a arteirice!

COMMUNICADO.

Passatempo musical.

Sabbado 30, teve lugar no salão do theatro Academico, o passatempo musical, dado pelo distincto professor de musica o sr. João Antonio Ribas, e sua filha D. Judith.

Esta brilhante funcção esteve muito concorrida, e agradou bastante, não só pela boa execução, mas tambem pela boa distribuição e escolha das peças de que se compoz.

O sr. Ribas a dividiu em duas partes, constando a primeira de cinco peças e a segunda de quatro.

Na primeira parte, abriu o seu divertimento, com o magnifico trio de Mayseder, peça do genero classico, rica de effeitos, d'harmonias, e

modulações. Foi este desempenhado pelo sr. Ribas, sua filha e o sr. Medeiros. Todos os executantes se esmeraram em reproduzir com exactidão os pensamentos do auctor; especialmente a sr.ª D. Judith, na parte do rondó em seis bemoes, trecho de bastante execução, em rasão da difficuldade do tom, e combinação das notas ligadas, que requer uma grande independencia de dedos.

Seguiram-se as variações da *Rose de Péronne* de H. Rosallen, peça muito bem collocada n'aquelle lugar e que produziu um bello effeito, especialmente por contrastar com o genero da primeira. O thema é simples e engraçado; e tanto este como as variações foram executadas, com a maior correcção, pela menina Ribas, principalmente nos saltos de oitava, que pela pequena extensão que a sua mão pode abranger, se lhe tornam de uma execução difficil.

Em terceiro lugar, executou o sr. Ribas no violoncello, acompanhado a piano, por sua filha, o solo de introducção da opera *Barbeiro de Sevilha*, de Rossini, o qual foi desempenhado com a correcção e gosto que era de esperar do mesmo sr.

Seguiram-se a este trecho, tres canções, a 1.ª Franceza, a 2.ª Brazileira, e a 3.ª Hespanhola, sendo esta ultima do insigne compositor *Barbieri* na opera comica *Tramoia*, a qual foi cantada pela sr.ª D. Judith, com bastante expressão e graça, indispensavel neste genero de musica.

Findou a 1.ª parte com os *Morceaux de salon*, do sr. N. Ribas; peça, na qual tivemos occasião de avaliar dous meritos, o da composição e da execução.

Começou a segunda parte com a engraçada Polaca da opera o *Hebreu*, de Appolloni, trecho que agradou bastante, e foi com muita rasão escolhida pelo sr. Ribas, para ter lugar no seu divertimento, por quanto sendo a opera, ainda pouco conhececida, os seus cantos offereceram novidade.

Seguiu-se o divertimento da opera *Saffo*, de Pacini, peça concertante, de bem combinados effeitos, e cujo final foi muito applaudido, pela sua originalidade.

Veiu depois a scena e miserere do *Trovador*, de Verdi, peça onde a menina Judith mostrou todo o seu talento musical; pois que para dar conta de todas as combinações do spartito, executou tanto a parte de soprano como a de tenor, cantando-a oitava abaixo para imitar o timbre desta voz.

Para final do divertimento, teve lugar uma fantasia original do *Rigoleto*, executada no piano pela menina Judith, acompanhada pelo quartetto. Esta peça por si bonita, realçou ainda mais pelo bello acompanhamento da composição do sr. Ribas.

Tal foi o programma do divertimento, que o sr. Ribas por uma modestia digna de louvor, não quiz chamar concerto mas alcunhal-o de *passatempo musical*.

Na verdade o sr. Ribas, não pretendeu apresentar a sua filha como tocadora e cantora; sómente se dirigiu a esta cidade, com o fim de estudar algumas canções populares, para o Album de musicas nacionaes, que anda publicando; porem sendo-lhe manifestado por algumas pessoas da sua amisade, o desejo de que sua filha fosse ouvida, elle promptamente annuiu, muito mais pelo prazer de que a sua estreia artistica tivesse lugar perante a academia.

Não obstante, se o sr. Ribas não pode ainda apresentar a sua filha como cantora ou tocadora, póde de certo apresental-a como uma verdadeira artista, um verdadeiro genio musical, tanto mais appreciavel pela idade que tem.

Na verdade, com 10 annos e meio, será difficil excedel-a em tudo o que diga respeito a musica.

Apenas conta 2 annos de estudo de piano, e executa as musicas adequadas á força da sua execução, com muita limpesa, e mostra ter tido uma escola e um *doigté*, muito correcto; com tudo o seu adiantamento acha-se paralysado, porque não abrangendo ainda a sua mão, a extensão de uma oitava, vê-se assim privada do principal fundamento para os passos de execução no piano. Se este obstaculo physico não impedisse os seus progressos, pouco lhe faltaria para uma verdadeira pianista.

Em quanto ao canto, foi-nos affirmado, ser sua simples curiosidade, nem ter tido lição alguma neste ramo da arte: todavia, possue uma voz, muito extensa, em extremo agradavel, tanto nos pontos graves como nos agudos, e de um timbre muito sentimental; reune a isto uma facilidade de vocalisação, quasi incrivel, executando escalas e cadencias, com grande afinação e limpesa, sem para isso ter tido estudo algum; acentua perfeitamente a falla ao canto, mostrando que tem frequentado com proveito o theatro lyrico, e aprendido naquella escola, o gosto e mimo do canto italiano.

Assim pois a menina Ribas possue os dotes e qualidades de uma insigne artista, os quaes não podiam achar-se mais desenvolvidos, em relação á sua pouca idade, a qual faz dar maior realce e brilho a seus verdadeiros meritos, e a torna superior a todo o elogio.

Assim dentro em pouco, ousamos affirmal-o, será necessariamente uma excellente cantora, e uma insigne pianista.

Em quanto ao sr. Ribas, nada diremos; como professor respeitavel, o seu nome musical é bem conhecido, e o torna recommendavel, pelos seus verdadeiros merecimentos artisticos.

J. A. V.

Pedem-nos a publicação da seguinte correspondencia, que foi dirigida á redacção do *Campeão do Vouga*.

Illm.º sr. Redactor do *Campeão*.

Eu fui tão injusta, como indignamente aggredido em os n.os 574 e 583 do seu periodico, por dois laxos e cobardes anonimos, ou talvez por um só, que suppoz multiplicar-se, variando algumas lettras signatarias do alphabeto: triste recurso de vis e infames delatores, que só rastejam e se revolvem enxostrados no torpissimo lodaçal asqueroso da calumnia! E' maxima antiga dos homens cordatos, que, em certas occasiões, e com certas pessoas, a mais nobre resposta é o silencio. E certamente delatores anonimos, não merecem outra resposta, que o silencio expressivo do desprezo. Tambem não é para elles, que eu rompo esse silencio, que continuo a votarlhes, se não só para o paiz, que eu respeito, e perante o qual fui calumniado, para que não pareça aos menos esclarecidos, que eu reconheço, silencioso, por verdades, essas infames calumnias aleivosas; porque quanto aos doutos, esses bem sabem a importancia e valor de taes delações, de que a nossa epocha tem apresentado uma fecundidade espantosa. Tão amplo está sendo nós esse negro e esteril zorzal da vilania.

Antonio Gonçalves, do lugar da Camba, que eu mandei capturar, como recruta sorteado e desertor fugitivo, estava ligado ao dever, em que a lei e a sorte o tinham constituido, do serviço militar, sem que lei nenhuma o tivesse desligado desse dever; não lhe importando certamente baixa, nem resalva, o ter-se evadido, deixando faqueado um cabo de policia, a primeira vez, que o Administrador do extincto concelho de Fajão o mandou capturar, depois de sorteado. Procedeu-se ao corpo de delicto desse crime do recruta, e continuando-se com o processo, passado algum tempo desappareceu: o porque, bem o sei eu, e sabem-no muitas mais pessoas, e nenhuma duvida terei em o publicar.

Não infringi por tanto a lei, cumpri o meu dever, mandando prender aquelle recruta por numero de cabos, sufficiente para impedil-o de faquear algum outro: resistiram, impedindo a diligencia, e ferindo um cabo as mulheres e homens em tumulto das cinco povoações, pequenas ou grandes, do Porto da Balsa, da Castanheira, de Seiroso, do Camba, e de Fornia. Participou-me o regedor o attentado, participei-o ao Governo Civil, que me ordenou a investigação; cumpri a ordem, indo a povos taes providencialmente acompanhado d'alguma força armada, que nenhum excesso, nenhum desacato commetteu, não vi, não me constou, que furtasse galinhas, nem outra cousa alguma, nem eu lho consentiria. O que aliás muito bem pode dizer o sr. Padre Antonio Fernandes Cardoso, do lugar do Soeirinho, que me acompanhou desde o Porto da Balsa: é testemunha insuspeita por sua probidade, e é primo do sr. José Joaquim de Figueiredo Acurcio das Neves.

Eis a verdade donde se evidenceia, que eu cumpri o meu dever sem excesso, como sem abuso d'auctoridade. E declaro, que desprezo, por estolidos os falsos principios do estonteado publicista delator. Nunca a observancia das leis, na parte, que me toca, será dependente do antigo uso, ou preoccupações de mulheres, nem de homens, selvagens, ou rudes; nunca imitarei os capitães mores em connivencias, ou incurias infractarias da lei. Revolvam-se á vontade os bichinhos da terra, como, e quanto quizerem, com tanto, que se não revolvam fora do terreno, que a lei lhes faculta. Por agora pede o meu proprio decoro, que fique por aqui. Se tornar a ser provocado, direi verdades, que deixo no silencio, pouco agradaveis a alguem.

Rogo pois a v. s.ª, sr. Redactor, se sirva publicar quanto antes esta repulsa da calumnia que me foi arrojada, perante o publico, pela via do seu lido periodico; pelo que ficarei sendo com reconhecimento.

De v. obrigd.º e att.º v.or.

Pampilhosa 28 de Janeiro de 1858.

O Administrador — *Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tractando-se uma boa estrada, cujo fim especial é ligar com a cidade de Coimbra a importante provincia da Beira-alta; e tendo-se offerecido diversos alvitres para a sua mais conveniente directriz, figurando por um lado differentes *anonymos*, que a inculcam pelas proximidades de Miranda e até de Penella, e por outro lado os srs. Antonio José de Carvalho Montenegro e João Ferreira de Carvalho, que a inculcam por S. Jorge, margem direita do rio Ceira, Covello, Pontevelha, &, não podemos resistir ao impulso de entrar na liça associando-nos aos segundos, convencido de que os primeiros *encapotados* por fraqueza de consciencia, não poderão de modo algum justificar as suas opiniões concedido o grande fim daquella estrada.

Com effeito, se este fim é facilitar as communicações da Beira-alta com a cidade de Coimbra; se entre esta cidade e aquella provincia é ponto obrigado, em linha recta do poente a nascente, a estrada de Mucella; se entre esta localidade e Coimbra é igualmente ponto obrigado em linha recta o concelho de Poiares, em que infallivelmente passará a estrada em *qualquer dos alvitres*, como é que os *incognitos* correspondentes se attrevem a arguir de parcial a proposta dos srs. Montenegro e Carvalho, que apenas se propõem encurtar a estrada, tornando-a mais economica e frequentada? E, pelo contrario, se os pontos que os *incognitos* designam para a directriz a desviam não menos de 3 leguas de Coimbra em sentido lateral para o sul, para em todo o caso seguir da Pontevelha para cima o trajecto apontado pelos srs. Montenegro e Carvalho, como é que esperam passar por imparciaes, e respeitadores do interesse do maior numero?! Vistam-se muito embora dos trajes da hypocrisia; esforcem-se quanto possivel, por favorecer o seu campanario; acha-se isso por ahi a cada passo; mas jogando doestos, attribuir aos outros os proprios defeitos, poderá quadrar ao *anonymo*, á *timidez*, á *cobardia*; nunca porem á nobreza de caracter, e ás regras que nunca devem esquecer, e menos violar-se no campo honroso da discussão publica, e d'um negocio publico.

Deixando, porem, de parte este incidente; e entrando verdadeiramente no ponto da questão dizemos, e sustentamos, que a diversão lateral, que se pretende fazer soffrer á estrada da Beira, se não pode absolutamente justificar por motivos de interesse publico; antes ataca de frente o grande fim que se tem de vista na sua construcção.

Sem avançar cousa alguma no seu verdadeiro caminho de poente a nascente, a estrada, chegada aos pontos do sul a que pretendem desvial-a, tem percorrido o espaço de 3 leguas, quando pela directriz dos srs. Montenegro e Carvalho estaria a esse tempo em Poiares, isto é 3 leguas acima caminho da Beira. Temos, pois, 3 leguas d'estrada em obsequio especial aos povos de Miranda e Penella. E nem se diga que convem, assim desvial-a para conduzir a Coimbra aquelles poucos povos; por semelhantes principios ficaria igualmente justificado o seu desvio a qualquer distancia em busca de viandantes; e deste modo se defenderia a construcção d'uma estrada *unica* que levasse de nascente a poente e de norte a sul — uma estrada que percorresse todo o Portugal!

Não pode pois por esta simples consideração deferir-se á estranha pretenção dos srs. *estrellinhas* do sul e *F. V.*, salvo se quizerem que a *estrada de Coimbra* á Beira se deve chamar antes *estrada de Coimbra a Miranda e suburbios*; pois é certo que os *Beirenses* (invocamos o seu testemunho) chegados, que sejam a Poiares, perto de Coimbra 3 leguas, preferirão na maior parte percorrer a recta da serra do Carvalho e barca das Torres, a peregrinarem seis leguas pelas nunca trilhadas terras de Miranda.

Não alleguem tambem os srs. do sul, que a directriz dos srs. Montenegro e Carvalho é em partes impraticavel, ou de extraordinaria difficuldade; que as pontes sobre o Doeça, e Ceira são de avultada despeza, e mui custosas as expropriações. Pelo contrario, é a directriz dos incognitos que offerece todos estes inconvenientes. No muito mais longo espaço que percorre ha mui superiores expropriações; ha pontes a fazer sobre o Doeça por campos do Ceira, e em todos os valles e barrocos, que se encontram no seu extenso trajecto; ao passo que na directriz mais curta se podem mui bem evitar expropriações de vulto, fazendo-a passar em terrenos na maior parte improductivos; e nada mais facil do que as duas pontes, cuja despeza exageram.

Se os *embuscados* tenazmente agarrados aos seus absurdos principios se tornam refractarios á força das nossas razões, ouçam o que a respeito da estrada em questão consultára ao governo de Sua Magestade a illustrada Juncta Geral d'este Districto em sessão de 1854:

« Senhor, uma estrada que communique esta cidade e o baixo districto com a Beia-alta, indo entroncar na que da capital do reino se dirige a Foz d'Arouce, ponte de Mucella, Galizes e Almeida é obra d'absoluta necessidade, que já foi decretada e que está no plano do governo de Vossa Magestade. Tem lembrado traçar-lhe a directriz pela barca da Portella e Senhor da Serra, seguindo a encontrar a referida estrada de primeira classe meia legua abaixo da ponte de Mucella; mas a falta de uma ponte para atravessar o Mondego, e os invenciveis accidentes do terreno alem d'elle, tem feito abandonar esta ideia. Outros propõem que ella vá pelas margens do rio Doeça a Miranda do Corvo, o que importaria um rodeio tão grande, que afugentaria os viandantes, e apenas serviria para o concelho de Miranda. (Note-se.)

« A Junta pede licença a Vossa Magestade para dizer aqui, que no seu entender a estrada em questão não pode ter outra directriz senão a da ponte de Coimbra pela margem esquerda do Mondego, e depois pela margem tambem do Ceira até ao fundo do *Campo de Ceira*, onde deve atravessar este rio por uma ponte, proseguindo pela margem direita, até ir metter-se na grande estrada em Foz d'Arouce; ou então, em lugar de atravessar o Ceira no fundo do campo, atravessar o Doeça ao cimo do mesmo campo, e continuar pela direita do Ceira até ao indicado ponto de Foz d'Arouce. »

Aqui tem os srs. *curros* uma auctoridade e insuspeita (nenhum dos illustres vogaes da Junta era de Poiares) em abono da directriz dos srs. Montenegro e Carvalho, com a simples differença de propor a Junta Geral a directriz por Foz d'Arouce, em lugar de ser por Covellos, via mais curta; provavelmente por desconhecer a facilidade de conduzil-a por esta localidade.

Mas Illm.º sr. Director das Obras Publicas, no proposito d'encurtar ainda a directriz dos srs. Montenegro e Carvalho, a melhor sem duvida das indigitadas até hoje, fomos, como o fizeram estes srs. inspeccionar todo o territorio, que deve percorrer aquella estrada até á foz do rio Ceira; e depois de verificarmos que ella não involve difficuldades de qualquer natureza, que obriguem a abandonar este trajecto, achamos facilmente realisavel o proposito de encurtal-a do seguinte modo.

Descendo do ponto da Mucella, ponto obrigado, como dissemos, e depois d'atravessar a serra, torneando-a um pouco, passa a estrada ao povo da Venda Nova, onde em vez de seguir por S. Miguel e Valdellas, povos de Poiares, e d'alli por Foz d'Arouce, *estrada velha de Lisboa*, segue directamente a estrada da Beira a Coimbra, (excellente estrada) passa em Santo André de Poiares, capital do concelho (sempre caminho recto) continua por entre Algaça e Pinheiro, onde encontra a importante estrada de Arganil, Goes, Pampilhosa, povos de Serpins, e outros muitos, cujos immensos passageiros recebe alli; e assim progride pela encosta da margem esquerda da ribeira da Riba, cujo declive é suave, e, atravessando esta insignificante ribeira em uma pequena ponte proxima ao povo de Segade, desce seguidamente pela margem direita do rio Ceira, até que pela encosta da quinta do sr. Cachapuz, toca no Mondego, sobre que convem construir uma ponte em direcção á Portella e dahi a Coimbra.

Uma ponte sobre o Mondego! Deus nos acuda! Dirão os que olham as cousas superficialmente. Não ha motivo de espanto. Não queremos uma ponte de pedra, cujos materiaes e trabalho demandariam uma despesa que a mingua de recursos não comporta; não a queremos pensil, cujos inconvenientes são obvios; mas alludimos a uma ponte de ferro fundida, á semelhança das que, com applauso se usam d'ha muito em nações que nos precedem na civilisação e nos melhoramentos materiaes; ponte esta que não ficaria extraordinariamente cara; que os povos superiormente a Coimbra ardentemente desejam naquella importante localidade, e cujo rendimento annual pagaria juro avantajado da importancia despendida; porque não será de mais suppor, que renderia 3 a 4 contos de reis, recebendo todos os passageiros e transportes do nascente e sul na direcção da Louzã e Miranda, que entrados em um pequeno ramal de legua na Ponte de Foz d'Arouce, descendo a margem direita do rio Ceira, deveriam confluir com os da Beira na ponte a fazer na ribeira da Riba.

Responsabilisamo-nos a inspeccionar com quem quizer (oxalá que fora o sr. Director das Obras Publicas, e mesmo os *incognitos* articulistas) o trajecto da nossa directriz; e a demonstrar que é por elle facil a construcção da estrada, e inquestionavelmente o preferivel. Haverá por ventura quem queira desenganar-se?

Concluimos por ágora, dizendo, que da Ponte de Mucella a Coimbra são 4 leguas; e que a nossa directriz entre estes dois pontos augmentará, quando muito meia legua. Onde buscal-a melhor?

Nesta data depositamos na redacção do *Conimbricense* e na dos mais jornaes dessa cidade uma planta fiel do concelho de Poiares, que abrange a quasi totalidade do territorio entre a Ponte de Mucella e a Portella junto a Coimbra; nella está designada a nossa directriz, e ramal de Foz d'Arouce; examine-a quem quizer.

Santo André de Poiares 29 de Janeiro de 1858.

Francisco Antonio de Carvalho Montenegro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concerto.— Teve lugar no sabbado á noite no salão da Academia dramatica o concerto dado pelo sr. João Antonio Ribas, e sua filha D. Judith Ribas.

O concurso foi numerosissimo, com excepção do bello sexo, que nesta terra poucas vezes se apresenta *em força*: estariam quando muito 15 senhoras d'entre os 300 expectadores, que proximamente alli havia.

O programma foi executado fielmente, e os artistas victoriados com enthusiasmo.

O habil professor desempenhou com superioridade as varias peças de musica, que tinha escolhido para esta noite, e recebeu sempre dos espectadores as mais evidentes provas do apreço em que têem o seu distincto merecimento.

A joven filha do sr. Ribas não foi menos applaudida. A' bellesa e graça natural, de que é dotada, reune uma decidida vocação para a musica, o que a torna já muito apreciavel, e de futuro a hade fazer admirar como artista de relevante merito. Esta menina foi durante o concerto e no fim d'elle mimoseada por muitas senhoras e cavalheiros com lindas corôas e varios presentes de valor, sendo-lhe igualmente offertadas algumas poesias.

O publico soube assim avaliar condignamente os dois artistas, e manifestou-lhes a mais viva sympathia. Na parte do canto o que maior impressão produziu, foi incontestavelmente a canção *brazileira*, o *miserere* do *Trovador*, e o dueto que a pedido de varios cavalheiros cantou o academico o sr. Veiga com a menina Judith.

Folgamos com o bom acolhimento, que nesta terra obtiveram os srs. Ribas, de espectadores tão illustrados; e esperamos que não seja aquella a ultima noite em que tenhamos o praser de os ouvir.

Cartas no correio. — Acham-se no correio desta cidade sem serem expedidas, por falta de sellos de franquia, as seguintes cartas da posta interna:

D. Maria José Rama—Miguel Lopes do Valle—Antonio Correa de Lemos—Abel da Silva—José Tanoeiro—Mr. Louis Grand Noble, chez Mr. Poitevin.

Pelo mesmo motivo deixou de ser mandada para o Rio de Janeiro uma carta dirigida a José Maria da Costa Botica.

Igualmente está no correio uma carta para Francisco José de Moraes, que não tem designada a terra para onde hade ser dirigida.

Passeio—A estrada ao norte desta cidade está presentemente sendo o ponto mais concorrido dos habitantes de Coimbra. Quando porem todas as pessoas chegam ao sitio da Ponte Nova, são geraes as censuras que se fazem a quem traçou aquellas enormes curvas, que desfeiam a estrada! Muita gente chega a dizer, que o mais boçal pedreiro não faria obra tão nojenta.

Companhia equestre—No domingo trabalhou na praça de touros desta cidade a companhia equestre ha pouco aqui chegada. Houve bastante concorrencia.

Lê-se no *Oriente*:

Politica.— Dizem que na reunião dos deputados opposicionistas tomaram a parte mais activa na discussão os srs. D. Rodrigo de Menezes, Nogueira Soares, José Estevão, Casal Ribeiro, Martens Ferrão, Cordeiro, e Rebello da Silva.

Idem.— Os srs. conde de Thomar, *José Passos*, e marquez de Vallada, acham-se ligados em politica actualmente.

Perigo imminente.—Em Castro Daire arvoraram um salão em theatro. No melhor do espectaculo o salão ameaçou desabar. Sente-se, mas não póde explicar-se, o estado em que ficariam as numerosas senhoras que assistiam, e muitos cavalheiros de genio menos corajoso. Em fim o sangue frio e acertadas providencias d'alguns poucos cavalheiros conseguiu evitar que o sinistro se effectuasse.

Roubo.— Em um dos dias passados, um homem que dizem ser transmontano, foi roubado ahi para as bandas de S. Roque da Lameira, quando ia de partida para os seus lares. Voltou para a cidade onde participou o facto ao administrador do 1.º bairro, o qual em virtude de providencias acertadas e promptas, poude conseguir que n'esse mesmo dia o dinheiro roubado retornasse para seu dono. E' bem certo, que o alheio chora por seu dono. O ladrão deve estar em ferros.

Noticias metereologicas e agricolas.— O nevoeiro cerrado só levantou dos tractos de Traz-os-Montes, a que ha dias já nos referimos, depois do dia 15 do corrente, especialmente nas povoações e ribeira da fertil Villariça.

Deixou grosso e duro gelo, que cedeu em fim a uma chuva que tinha cahido estes ultimos dias.

A consideravel diminuição da colheita do azeite, aggravada pela deterioração da qualidade, é para aquellas povoações um dos maiores destroços por aquelle cruel inimigo das oliveiras, que elle procura de preferencia em columna cerrada.

O nosso interessante correspondente, queixa-se da falta de braços para agricultura, que tem causado a subida dos salarios. E que seria se por lá se tivesse estendido o zelo dos *engajadores*, que não podem combater-se efficazmente senão com o augmento e a justa retribuição do trabalho no paiz.

Baixa.— D'algumas localidades do Minho e da Beira, participam que tem descido o preço dos cereaes.

Não é só no districto d'Aveiro. Tambem no Minho tem baixado o preço do gado bovino; não sabemos porem se pela mesma causa da falta das ervas.

Demonstrações.— A' similhança da feitoria ingleza no Porto, Mr. Howard, embaixador da Inglaterra em Portugal, deu um jantar diplomatico em Lisboa, para solemnisar o casamento da filha da rainha da Inglaterra com o principe herdeiro da Prussia.

Exigencia politica.—Na França, pensa-se em conseguir que a Inglaterra e a Belgica expulsem os emigrados que se suppõe forjarem alli as tentativas contra a segurança do imperador Napoleão.

Um thesouro!— No dia 25 de Janeiro, ao abrir-se a sepultura para nella se recolher um cadaver na igreja de Moreira, do concelho de Monção, foi encontrada nos carcomidos andrajos de um mendigo, alli sepultado ha 6 annos, diz a *Rasão*, a quantia de 80:000 reis, dos quaes eram 12 quartos de onça em ouro, ou 48 pezos; uma moeda de ouro em cruz, uma moeda de prata de 900 ou de 960 reis, e o resto em libras e pintos.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Despacho de dois emigrados realistas.—Sabemos de boa fonte, que S. M. resolvera attrahir ao reino dois emigrados portuguezes, que se acham ausentes de Portugal desde 1834 por opiniões politicas, e que tem honrado a nação pelas suas lettras e escriptos, os rev. padres Sacra Familia e Roquete, o primeiro com a mitra do bispado de Coimbra, e o segundo com uma conesia na Sé de Lisboa.

D'este ultimo nos consta que acceitara o despacho, e que depois de ir a Roma passar a Semana Santa, regressará a Portugal. Do sr. Sacra Familia não sabemos se acceitará o bispado, porque nos dizem que está mui idoso e achacado; mas sim que deseja voltar ao reino, por se não dar bem com o clima, e viver mui parcamente da congrua que tem como capellão de uma ermida catholica nos suburbios de Londres.

Posto que estes illustres emigrados achariam já ha muito tempo acolhimento neste reino, se lhes conviesse regressar, folgamos de ver que o Soberano contempla o talento e saber d'estes dois ecclesiasticos, no despacho dos cargos publicos, para que elles são mui dignos, como é do notoriedade.

Ladrão cadimo.—Tal é, segundo os registos da policia, José de Moraes, natural de Fajão, que hoje foi preso em Lisboa a requisição do governo civil de Coimbra, por estar pronunciado n'um processo de roubo.

E' homem astuto, e que por vezes tem já escapado á justiça.

Oxalá que desta vez o ponham pela barra fóra.

Noivado tragico. — A facilidade com que os tratantes acham entre nós, em Lisboa principalmente, quem os proteja, quem os livre da acção da justiça, faz com que elles tomem audacia, e não temam reincidir, fiados em odiosas protecções. Desta mal intendida complacencia, resultou o deploravel successo de que nesta cidade se tem fallado estes dias, e que tanto vexame está causando a duas familias estimaveis.

Domingos Pires Monteiro Bandeira, cuja distincta familia não é cumplice nas indignidades que elle tem commettido para viver ociosamente á custa alheia, tem já por vezes ido a juizo por extorquir dinheiro fraudulentamente, falsificando lettras, fingindo cartas etc. Como porem é de uma familia muito relacionada, consegue sempre fiança, é posto em liberdade, e prosegue sempre no seu incorregivel systema. Agora comtudo acaba de commetter um furto tão descarado, que de certo se não livra d'elle como dos outros. A occasião porem em que houve denuncia do crime, e o dia em que a policia o capturou, é que parece mesmo um lance dramatico, ou invenção de algum romancista.

Com o dinheiro que este cavalheiro de industria tinha extorquido ao alfaiate Maia, já fallecido, e ao sr. Corrêa da Silva, estanqueiro do Soccorro, com a promessa de os fazer nomear fieis dos depositos de materiaes para o caminho de ferro, com uma auctorisação falsa de sir Morton Petto, dinheiro que montou a 1:200$000 reis, poz elle uma casa soffrivel, pediu a mão de uma senhora, cujo nome calamos para não aggravar o desgosto por que ella e sua estimavel familia estão passando; convidou para padrinhos dois amigos de seu cunhado o visconde da Ponte da Barca, e no mesmo dia de manhã, em que os padrinhos se apeavam á porta, que eram não menos que dois conselheiros de estado, os srs. conde de Bomfim e Lopes de Vasconcellos, que na melhor boa fé concorriam para ver se com o casamento este malfadado tomava juizo, neste mesmo dia, á mesma hora, os agentes e soldados da policia cercavam a casa do noivo, para lhe dar busca aos papeis falsificados, que constava existirem em seu poder, segundo a declaração que um dos roubados tinha ido fazer ao governo civil.

Julgue-se qual não foi o espanto dos padrinhos, qual o vexame da noiva, que morava na mesma propriedade, e que estava já, assim como o noivo, prompta para entrar na carroagem e ir para a igreja!

A auctoridade policial deu busca aos papeis, e encontrou com effeito uma carta com a assignatura falsa de sir Morton Petto, em que o dito Domingos Pires Bandeira era nomeado — director da companhia geral central dos caminhos de ferro em Portugal » e juntamente umas instrucções que elle devia seguir, tudo escripto n'um francez argelino, e com a mais crassa ignorancia d'estas emprezas. Com estas estupidas instrucções, e com uns diplomas de nomeação de empregados, é que elle conseguiu extorquir dinheiro aos dois individuos já nomeados, o pôde ser que a mais alguns, o que por ora se não sabe.

O reu deu logo signaes de estar criminoso, pela perturbação em que ficou, e porque indo a uma gaveta, em quanto se andava na busca, tirou um papel, talvez alguma lettra de cambio falsa, e engoliu-o n'um apice, dispondo-se a *comer* todos os mais documentos se lhe não fossem á mão.

Isto faz-nos lembrar o fallecido conde de S. Miguel, que indo a casa de certo escrivão ver uns autos, onde havia um documento da parte contraria, que fazia com que elle conde perdesse a demanda, chegou-se para o pé de uma janella, e comeu essa meia folha toda, sem deixar resquicio nos autos, de sorte que para se reformar o processo durou o letigio muitos annos.

A policia houve-se com muita sagacidade na captura d'este cavalheiro de industria, Domingos Bandeira, porque simultaneamente mandou dar busca n'uma casa que elle tinha nos Olivaes, onde se acharam muitos outros papeis, todos falsificados, assim como uma fingida correspondencia entre elle e o nosso ministro em Londres, o sr. conde de Lavradio, todas tão ridiculas e inverosimeis, que pareciam de um homem doido, ou embriagado.

Admira que haja quem se deixe enganar com tão grosseiros embustes, com papeis visivelmente inventados e mal forjados. Oxalá que a publicidade d'estes factos abra os olhos aos incautos ou estupidos, que pela sua toleima concorrem indirectamente para que tantos velhacos vivam á custa do suor alheio.

ANNUNCIOS.

ALBUM
DE MUSICAS NACIONAES PORTUGUEZAS,
Constando de cantigas e tocatas usadas nos differentes Districtos e Comarcas das Provincias da Beira, Traz-os-Montes e Minho, estudadas minuciosamente e transcriptas nas respectivas localidades.
POR JOÃO ANTONIO RIBAS.

1 O Album é composto de 12 a 18 peças para canto e piano, e para piano só, e serão distribuidas duas peças por mez.

Preço da assignatura, por cada 12 numeros, para o Porto 1$920 reis, para as provincias 2$040 reis, pagos adiantados.

Assigna-se em Coimbra na loja do sr. Possellius, na Calçada.

2 Francisco Correa Lopes, natural e assistente na freguezia da Carapinheira, comarca de Monte Mór o Velho, tem um orgão novo portatil, que fez por sua habilidade e dom natural, e que alluga por preços commodos, tendo-o já allugado para varias festividades, onde tem levado o applauso do publico. Acha-se disponivel para a Semana Santa. Quem o pretender allugar pode dirigir-se ao annunciante por escripto, ou pessoalmente. O annunciante é organista, e encarrega-se de dar musicas e vozes para qualquer festividade, e tambem offerece o seu prestimo para fazer concertar ou afinar qualquer orgão ou piano.

3 Adrião Pereira Forjaz, e seu irmão e irmãs, penhorados, acima de toda a expressão, pelos obsequios que receberam durante a enfermidade de seu sempre saudoso pae; na occasião do seu funeral, e nos dias seguintes; significam por este modo, e em quanto pessoalmente o não podem fazer, o seu profundo e eterno agradecimento.

4 Novo Diccionario da Lingua Portugueza, por Eduardo de Faria. 3.ª edição.

Publicou-se o caderno n.º 124—50 do 2.º volume. Vende-se e assigna-se unicamente em Lisboa, na Travessa da Queimada, n.º 10 (a S. Roque), e rua Augusta n.º 8, o sr. Lavado; e no Porto, rua dos Caldeireiros n.º 18, o sr. Manoel Coutinho de Oliveira — aonde deve ser dirigida toda a correspondencia, franca de porte, ao editor José Pinheiro Bronhosa.

Todos os srs. assignantes das provincias que estão no caso de receber cadernos, brevemente lhes serão remettidos.

5 Vendem-se duas moradas de casas pegadas uma na outra, livres de qualquer onus, sitas na rua de Tingerodilhas desta cidade, e já com o lanço de 475$000 rs. Nesta redacção se diz com quem se tracta.

FAZENDAS MODERNAS POR PREÇOS ANTIGOS.

6 Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao Arco de S. Thiago, ha um variado sortimento da fazendas proprias para a presente estação, como sejam, sapatos de borracha, fechados e abertos; botinhas tambem de borracha; chapeus de sol, de seda, de varias qualidades; polkas, punhos, e manguinhas de novos gostos, em lã muito fina; muito boas sedas pretas, e de cores, para vestidos, e outras para coletes; luvas, camizolas, meias de varios gostos e qualidades; e outros muitos objectos de gosto, e qualidade. Neste estabelecimento se continua a receber boas fazendas d'algodão e d'outras materias, que fazem muita conta aos compradores de grosso, que em taes artigos costumam negociar.

A' ULTIMA HORA.

A Camara Municipal de Coimbra, reunida hontem em sessão extraordinaria, resolveu representar ás côrtes contra a proposta de lei do sr. Ministro da Fazenda, que obriga injustamente os povos das provincias a contribuir com 2 por cento sobre a contribuição directa para os reparos dos canos da capital; e igualmente resolveu representar contra a violação manisfesta d'uma das principaes prerogativas das Camaras, que é atrozmente offendida em outra proposta de lei, para ser auctorisado o governo a nomear um delegado de saude em cada concelho, com o ordenado annual de 200$000 rs., pago á custa dos municipios.

Sempre nos pareceu que estas medidas d'uma natureza tão irritante, e contrarias a todos os principios, não deixariam de provocar a justa opposição dos povos!

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 421 | SABBADO 6 DE FEVEREIRO | 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 5 DE FEVEREIRO

AS PROPOSTAS DO GOVERNO.

O sr. Marquez de Loulé, com os seus collegas, acaba de lançar na camara dos deputados uma multidão de propostas de lei, que se passassem como se acham redigidas, auctorisariam o governo para legislar em todos os ramos de administração publica, e quasi podiam dispensar o corpo legislativo.

Este systema é o mais absurdo, irracional e perigoso de todos os meios de que o governo pode lançar mão para invadir o poder legislativo.

E' mil vezes peor do que a dictadura, porque nesta os minisiros tomam a responsabilidade sobre si, e são obrigados a justificar perante a camara não só a opportunidade, mas a justica das suas medidas, que estão em ultimo caso dependentes da approvação das côrtes; porem pelo methodo proposto, e com auctorisações tão vagas e indefinidas, o governo pode legislar o que quizer, sem perigo de responsabilidade, não sendo possivel destruir o mau effeito das suas providencias, senão pelo meio regular de novos projectos de lei para derrogar as do governo — e todos sabem as difficuldades que ha sempre em inutilisar as medidas injustas de qualquer ministerio.

Já mostrámos o absurdo da auctorisação dos 1000 contos de reis, para melhorar as condições de salubridade da capital: occupar-nos-hemos agora a fazer algumas reflexões sobre outra proposta, em que se pede que o governo seja auctorisado a proceder á reforma da organisação e administração da camara municipal de Lisboa — a prover interinamente a todas as obras municipaes — e á demarcação e regularisação das margens do Tejo.

A auctorisação para a reforma da organisação e administração da camara municipal de Lisboa é d'uma tal magnitude, que custa a crer que houvesse governo que se atrevesse a formular uma proposta, em que elle ficava habilitado para atacar todas as liberdades municipaes e destruir n'um jacto a conquista de todos os direitos que os povos adquiriram durante a horrivel luta com os senhores feudaes.

Não ha em materia de legislação negocio mais melindroso do que qualquer intervenção, por conveniente que seja, nos foros municipaes; e por isso com razão diz *Vivien* — que a organisação da communa é o objecto mais digno da attenção do legislador. e que o poder municipal occupa um lugar immenso nas instituições publicas.

Quem diria que nesta epocha haveria um ministro tão ousado, que quizesse arrogar-se o direito de legislar sobre a organisação e administração do principal municipio do nosso paiz? E isto sem ao menos apresentar ás côrtes as bazes e declarar francamente o sentido dessa reforma?

Pois será por tal guisa que 250$000 almas de que se compõe a cidade ou municipio de Lisboa, hãode ficar sujeitas ao poder discricionario do sr. Marquez de Loulé? Com que direito quer este ministro ingerir-se na administração municipal da camara, para a abertura e alinhamento de ruas, para a limpeza geral da cidade, com o pretexto de salubridade da população?

Pois não tem sido esta desde os tempos absolutos uma attribuição exclusiva das camaras municipaes? Não são os municipios aquelles a que pertence crear a receita e acudir ás suas despezas locaes?

Como é que o governo, cujas funcções se devem limitar á administração geral do paiz, pretende arrogar attribuições locaes que lhe não pertencem e que estão fora da acção governativa?

Dizia *Royer-Collard*, que a communa é como a familia, antes do estado; a lei politica acha-a e não a cria.

Estava pois reservado ao sr. Marquez de Lonlé inverter todas as condições do poder municipal, e crsal-o depois das instituições politicas.

Não duvidamos que a organisação municipal de Lisboa possa ter alguns defeitos, com quanto estejam debaixo dos olhos de todos os grandes melhoramentos que tem experimentado esta capital depois de 1834; mas quando mesmo seja preciso corrigir ou fazer alguma reforma, convinha que o governo apresentasse ao menos as bases para que as côrtes podessem com conhecimento de causa auctorisar o governo dentro de limites rasoaveis.

Onde está a sinceridade deste governo que vem desafiar a camara com estas auctorisações irracionaes, invadindo-lhe ao mesmo tempo o seu poder? Porque vos não apresentaes a descoberto; offerecendo uma proposta de lei de organisação?

A resposta é facil: o governo não sabe, nem entende de questões de administração; pretende encommendar a obra, e é por isso que não tendo pensado na gravidade do assumpto, ousou afrontar os poderes publicos, pedindo uma auctorisação indefinida, que só lhe pode ser concedida por uma camara de beduinos, e que tenha perdido todos os sentimentos de pundonor e honra nacional, faltando a todos os deveres do seu mandato.

Que quer dizer o artigo 2.º deste projecto — que o governo tomará exclusivamente a seu cargo a demarcação e regularisação das margens do Tejo? — Proximo a estas ha propriedades particulares, que se entrelaçam com as mesmas margens; terrenos ha marginaes, que já foram aforados, etc. Quererá o governo dispor á sua vontade, a pretexto da demarcação das margens, da propriedade particular, e invadir assim o dominio e posse de cada um?

Pode passar um artigo destes sem correcção ou limitações, que garantam a propriedade dos cidadãos?

Em todos estes projectos não vemos senão muita insensatez, a par de uma ignorancia supina dos principios mais triviaes do direito publico constitucional.

E' ainda de notar que o governo pede uma auctorisação para reformar a organisação do municipio de Lisboa, quando aquillo de que elle mais carece é do dinheiro a que o governo lança as garras, e que está consignado no orçamento para as suas despezas.

O que era por tanto logico, é que sendo esta a causa principal dos embaraços da camara, o governo tratasse de estabelecer regras para tornar a receita da camara independente da acção do mesmo governo: porem o sr. Marquez de Loulé, que nunca se lembrou, nem pensou ainda no que hade consistir a tal organisação, julgou cortar o nó gordio com esta auctorisação descomedida, applicando um remedio que não tem relação nenhuma com o mal do doente — o que corresponde a sangrar o individuo para o curar dos calos nos pés.

Ahi tem a camara mais este projecto monstro; e veja a nação aonde nos vae levando o governo dos historicos, que assim renega pouco a pouco todas as suas crenças politicas, e que com quanto se conserve no poder, não duvidaria entregar-nos manietados ao absolutismo mais implacavel.

IMPORTANTE PUBLICAÇÃO LITTERARIA.

Vieram-nos á mão as *Observações á primeira parte do projecto de Codigo Civil portuguez do Conselheiro Antonio Luiz de Seabra*, pelo Exm.º sr. Alberto Antonio de Moraes Carvalho.

O nome do auctor deste escripto, já conhecido por outras publicações, e como deputado em mais d'uma legislatura, despertou-nos a curiosidade de o ler.

Se era geralmente sentida entre nós a necessidade d'um Codigo Civil, não é menos importante que as suas disposições respeitem os direitos dos individuos, e assegurem o seu exercicio, d'uma maneira que evite o mais possivel as falsas interpretações, e os litigios que dellas nascem

Não são é verdade as assembleias legislativas que podem occupar-se da confecção dos Codigos; as delongas das discussões tornal-as-hiam quasi impossiveis, e a falta d'unidade defeituosissimos. E' todavia mister que elaborados por um verdadeiro jurisconsulto sejam em seguida sujeitos á critica dos homens competentes do paiz e acrisolados pelo juizo da opinião publica.

Assim podem-se elucidar muitos pontos, aproveitar algumas ideias fecundas, corrigir defeitos de redacção, e n'uma palavra aperfeiçoar uma publicação, que é um deposito venerando das regalias e dos direitos dos particulares.

Assim tambem as disposições que hãode reger os cidadãos inoculam-se para assim dizer no

seu espirito, que as viu discutidas e as analysou previamente.

Seria isto bastante para nos fazer apreciar o escripto do sr. Moraes Carvalho; o primeiro, julgamos nós, a responder ao appello que fez o auctor do projecto, aos jurisconsultos portuguezes, e que soube casar as exigencias da politica e dos debates parlamentares com o estudo reflectido da jurisprudencia.

As suas *Observações* porem distinguem-se por mais d'um merecimento.

Não podemos entrar na apreciação das questões em que S. Ex.ª discorda do projecto do Codigo, porque fizemos uma rapida leitura de materias que exigiam mais porfiada attenção; aguardamos mesmo a resposta do sr. Antonio Luiz de Seabra, que sabemos se vai publicar.

O que é no entanto incontestavel é que o stylo das *Observações* allia a simplicidade á elegancia, e tem a precisão e clareza conveniente aos assumptos scientificos. S. Ex.ª não se contentou só de examinar a legislação patria, fonte d'algumas disposições do *projecto*; revolveu tambem os Codigos das nações civilisadas, e fez de preceitos por vezes encontrados judiciosas comparações. Transluz sobretudo na sua obra um bom senso notavel, que lhe faz apreciar as difficuldades sob os seus verdadeiros pontos de vista.

Fazemos votos para que S. Ex.ª continue este seu trabalho sobre o resto do *projecto*; e que outros jurisconsultos o sigam nesta laboriosa tarefa tão dignamente encetada.

Principiamos hoje a publicar a carta do sr. Joaquim José da Motta, Juiz de Direito de Arganil, que n'uma discussão seria e grave, não podendo já responder á arguição que lhe fizemos, julgou mais conveniente entregar-se ao caminho dos doestos e das insinuações, revolvendo-se na lama da rua, para encobrir os seus proprios erros.

Não commentamos essa carta, porque está abaixo de toda a analyse, e porque ella por si mesmo sem reflexões retrata completamente o seu auctor.

Sr. redactor. Agastou-se v. com as insinuações, e com a frase da minha correspondencia publicada no n.º 416 do seu jornal, mas creio que sem rasão. Quando v. pela primeira vez censurou a minha ida a Goes para ver se conciliava as duas parcialidades daquelle concelho, apresentou-se com certo ar de gravidade, que me fez persuadir que o Conimbricense d'hoje não era o Conimbricense d'outras epochas; que elle pretendia rehabilitar-se na opinião publica, e ser um jornal sisudo; e por isso, alegrando-me com a sua conversão, apresentei-me tambem serio a dar conta dos meus actos, não obstante serem meramente da minha vida particular, e não publica, porque eu não fui alli como juiz. Fiz uma exposição franca, e sincera dos factos, e tanto que até hoje nenhum dos cavalheiros que alli reuniram appareceu na imprensa a contestal-os; e fiz ver que nenhuma lei os condemnava, ao passo que era d'incontestavel interesse particular e publico a boa harmonia das familias. Mas bem depressa vi dissipada a minha doce illusão! O Conimbricense é ainda, e não pode deixar de ser sempre o mesmo Conimbricense, o jornal dos odios, das calumnias, e dos sofismas, o echo de todas as paixões ignobeis. Parecendo que v. se mostrara satisfeito com a minha primeira resposta, apparece logo depois todo iracundo apresentando-me ao publico como um criminoso, classificando d'abuso d'auctoridade factos inventados, e desfigurados a seu bel praser, mas que nem assim o nosso codigo penal reputa crime, e devendo v. saber que só é crime aquillo que elle classifica como tal, e que os juizes tambem tem direito á sua liberdade individual. Como podia pois v. esperar a mesma seriedade na minha segunda resposta? O meu adversario não era já um homem consciencioso, embora illudido, já não era um homem serio e grave, era um calumniador de má fé, era o antigo e rancoroso inimigo. Neste caso a argumentação seria era impossivel; e por isso não havia a escolher senão entre o desprezo, ou o motejo, e o ridiculo. O primeiro expediente seria o melhor, mas tinha o inconveniente de poder ser traduzido em confissão tacita, ou medo; e por isso optei pelo segundo, lançando o ridiculo sobre a calumnia e apontando para o passado do Conimbricense. E na verdade que melhor tratamento podia esperar quem chama aposentadoria, e assenhorear-me da casa da audiencia de Goes, e fazer alli audiencia, ao acto da minha reunião particular e voluntaria alli com os respeitaveis cavalheiros daquelle concelho, para ver se os harmonisava? Quem diz que eu arroguei as attribuições do conselho de districto, porque como meio de conciliação aconselhei que no caso de serem annulladas as eleições municipaes, escolhessem candidatos d'ambas as parcialidades? Quem chama odio, e ameaça a um dos partidos a minha declaração de que não se conciliando naquelle dia, em que eu fazia de juiz de paz, seria somente juiz de direito para todos, declaração que só significava o desejo de que então se ultimasse a projectada concordia, e que não se ultimando, eu não deixaria por isso de ser, como juiz de direito, igual para todos? Quem presiste em affirmar, que eu ia transigir sobre os crimes nas eleições passadas, quando tal materia não entrou em transacção, nem foi lembrada naquella reunião? E nem com aquella lição o Conimbricense aprendeu, é incorregivel! Repassado d'odio, precedeu a publicação da minha resposta d'um aranzel cheio d'iguaes calumnias, e d'alguns sofismas, com os quaes julgou ter-se livrado das contradições miseraveis em que o havia apanhado, e fez um novo esforço para me pintar como um juiz colerico, e irado! Engana-se, sr. redactor, o Conimbricense não me excita o odio, mas a compaixão. E quem não hade tel-a do jornalista, que depois de dizer que nos crimes eleitoraes eu não podia transigir (o que eu reconheço, negando que quizesse transigir sobre elles), e depois de dizer, que eu vim protestando vingança contra um dos partidos, leva agora a mal que eu esteja tirando testemunhas ácerca d'ambos elles, obrigando a depor aquelles cidadãos uns contra os outros? Qual será o juiz, que tira summarios sem obrigar as testemunhas a depor? Agora que eu as obrigue a depor contra, ou a favor, é uma calumnia grosseira, e vil! Mas ao menos já v. vê, que eu não tinha odio, ou que o tinha contra todos! E' a triste sorte do calumniador ter sempre de curvar-se perante a verdade! E para se conhecer, que não é elle, mas o odio, ou a má vontadita antiga, que move o Conimbricense, basta ponderar que tanto jornal que ha em Coimbra, e por esse reino, ainda nenhum outro levantou a sua voz para censurar a minha ida a Goes, e para hostilisar a bandeira da paz, que eu alli fui levantar em beneficio commum de todos os cidadãos daquelle concelho, depois que os ouvi nos seus chefes, que todos anhelavam por ella. Honra, e gloria á imprensa independente, e desapaixonada. Basta tambem ver, que até hoje nem um só dos illustres, e respeitaveis cavalheiros, d'aquelle concelho, nem mesmo da parcialidade, a quem o Conimbricense diz que eu jurei odio, appareceu a queixar-se, ou a censurar-me pela imprensa, sem exceptuar os que já se acham pronunciados, e presos, honra, e louvor a todos elles. E' que uns e outros dos cavalheiros de Goes sabem porque já o tem conhecido, e hão de conhecer sempre que eu sei discriminar os crimes politicos dos civis, e que por isso heide ter igualmente com todos elles as attenções compativeis com a administração da justiça. Agora no que eu realmente acho um talento superior ao Conimbricense é nas respostas que elle dá ás contradições que lhe noto! Não posso deixar d'exclamar: beatus venter, qui te portavit..! Tinha eu perguntado; « Como se concilia o não querer v. metter-se de proposito nas questões da eleição da camara e juiz ordinario de Goes, por não ter todos os dados para bem as avaliar, nem querer surprehender o juizo do tribunal administrativo, áque ellas estão affectas, com a insinuação inexacta que v. faz de que um dos partidos é adverso á causa constitucional? » Resposta do Conimbricense: « Que não se intromette nas formalidades do processo eleitoral, mas nos principios politicos dos partidos contendores » Isto significa, que não quiz discutir quem tinha justiça, mas quiz malsinar um dos partidos, chamando-lhe cabira, para o malquistar com um tribunal constitucional, como em outro tempo se chamava malhado áquelle de quem se não podia tomar vingança doutro modo! Já se vê que todos os partidos tem gente para tudo! E alcunhou de cabiras todos os d'um partido, porque lá militava um cavalheiro realista, esquecendo-se das muitas colligações que tem feito os liberaes com a gente daquelle partido, sem exceptuar a junta do Porto, e quem a seguiu, e que nem por isso renunciavam aos seus principios! E malquistar um dos partidos não será prevenir o juizo contra elles? Outra pergunta tinha eu feito, e era: « como se concilia aquella sua reserva de proposito com a sua opinião temeraria, por falta de conhecimento dos factos, ou de todos os dados, como v. confessa, de que os processos pelos excessos naquellas eleições não tem base, nem existencia legal? » Resposta do Conimbricense: « Muito bem. Podiamos ignorar, como ignoramos até então, as formalidades do processo eleitoral, mas saber que não tinha havido violencias, espancamentos, e outros actos criminosos; e alem deste conhecimento tinhamos o facto do proprio sr. Motta ir a Goes tractar de conciliações; e como faziamos justiça á sua intelligencia, tinhamos direito a suppor que elle não iria alli tractar com criminosos, nem alliar-se com elles, quando a lei lhos manda punir.» [*Continua.*]

COMMUNICADO.

Aos srs. Juiz e Delegado.

Acham-se nas cadeias de Santa Cruz, desta cidade, varios presos accusados do crime de moeda falsa.

Estes individuos estão alli ha longo tempo na incerteza da sua sorte.

Esperamos pois que nas proximas audiencias geraes entrem em julgamento; porque, se são culpados recebam o castigo do seu crime; e se são innocentes, dê-se-lhes a liberdade. E' isto o que pede a justiça.

Um cidadão imparcial.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Peço a insersão no seu jornal da carta e documento incluso. E esta graça, concedida, tel-a-ha na devida conta o

De V. amigo e obgd.º

Coimbra 5 de Fevereiro de 1858.

J. G. de Miranda.

No n.º 29 do jornal, o *Constitucional*, vem uma correspondencia particular, datada da Beira, em que o seu auctor dá conta do resultado do inquerito das testemunhas nos concelhos, Carregal, e Oliveira d'Hospital, sobre a questão, que contra Manoel Rodrigues Brandão intentou meu thio o Vigario de Cabanas.

Nunca nos persuadimos, que houvesse um correspondente, que n'uma questão toda dependente das provas, e da decisão dos tribunaes, viesse por um modo tão inconveniente prevenir o juizo do publico.

E esta censura sobe ainda de ponto, quando se procura desfigurar os factos, alterando-os completamente.

E' falso que as testemunhas produzidas por meu thio no concelho do Carregal, as unicas, que até agora ahi têem sido inqueridas, jurassem contra elle; e antes pelo contrario desmentiram as calumnias, que o seu accusador tinha falsamente architectado.

No concelho d'Oliveira d'Hospital ainda se não concluiu o inquerito; cinco testemunhas estão ainda para depor sobre alguns pontos, talvez os mais graves d'accusação: comtudo foi esta já, em boa parte, julgada falsa.

E se neste julgado houve 2 ou 3 testemunhas que mentiram á sua consciencia, e ao juramento que haviam prestado, esse facto só revela a triste situação, em que se acham aquelles sitios, dominados pelo terror de Brandões, que não poupam meios alguns, por mais indignos que sejam, para levar ávante seus infames designios.

Não nos movem os laços do parentesco; mas, para que se não reputem gratuitas nossas asserções, ahi apresentamos um testemunho publico, que prova claramente o estado d'aquelle concelho, e os meios de seducção e terror, empregados nesta questão.

Conheça-se por este e outros factos o que vale a justiça publica na infeliz Beira.

João Antonio das Neves Ferreira, Tenente do Exercito, e Administrador do concelho d'Oliveira do Hospital, por Sua Magestade El-Rei que Deus Guarde, etc. etc. etc.

Attesto que nos concelhos, Taboa, Arganil, Oliveira do Hospital, e Cêa, é ainda infelizmente mui grande o poderio dos Brandões de Midões, não só na quasi totalidade dos proletarios, senão tambem em muita outra gente, cuja posição, independencia, e amor das conveniencias publicas, honra individual, e estima propria, deviam aconselhar sentimentos mais elevados.

Os Brandões a quem as auctoridades militares na Beira têem feito embotar o punhal, e inutilisar ha annos, o uso do mortifero trabuco, recorreram por ultimo, valendo-se ainda do antigo terror, e depravação quasi geral, obra delles, a um systema hediondo de calumnia; e o que é ainda peior, a fazerem pronunciar em juizo, por testemunhas falsarias aquelles individuos, que têem por seus adversarios.

Em muitas povoações dos sobreditos concelhos têem os Brandões muitas pessoas que vão a juiso, calcando aos pés um dos maiores e o mais santo de todos os vinculos sociaes, o juramento, em nome de Deus, depor quanto lhes suggerem aquelles malvados a seu favor, ou contra aquelles individuos, que elles intentam perder.

Mas em nenhuma povoação, tanto como na freguezia da Lagiosa, onde reside Manoel Rodrigues Brandão, abunda o numero de testemunhas falsarias, das quaes por vezes, aquelle homem se tem valido para culpar em juizo pessoas reconhecidamente innocentes nas criminações, de que as argue. Agora ultimamente na lide de querella, que contra elle no juizo d'Aveiro promove o Vigario de Cabanas, Joaquim de Miranda, tem Manoel Rodrigues Brandão posto em campo um esquadrão nojento de testemunhas falsarias e depravadas, não só do sobredito lugar da Lagiosa, mas tambem d'outras povoações: tendo sido sempre, e principalmente nas vesperas do inquerito das testemunhas do Vigario de Cabanas, elle Manoel Rodrigues Brandão auxiliado poderosamente para fim tão horrivel, por seu irmão João Brandão com alguns de seus clavineiros; e na obra da depravação das proprias testemunhas do Vigario de Cabanas, redobraram os malvados seus esforços nos dias proximos ao inquerito das ditas testemunhas, durante os quaes dias estive no concelho de Goes, em desempenho de negocio grave, que me fora commettido pelo exm.º Governador Civil de Coimbra.

Foi então que com mais licenciosidade, e afoiteza, João Brandão com alguns dos seus clavineiros, percorreu varias povoações de noute e algumas até de dia, intimando ás testemunhas do Vigario de Cabanas, o que, e o como haviam ellas jurar. No meu regresso de Goes a Oliveira do Hospital, fui amplamente informado d'esta ultima circunstancia, que attesto.

Não se pode pelos meios ordinarios remediar tamanha subversão da moral religiosa, politica, e civil. Os povos dos concelhos acima mencionados permanecem ainda na estupida idéa, que os assassinos Brandões são uma potencia invencivel! Parece isto incrivel, mas é certo que é uma pura realidade; pois neste mesmo sentido tenho sempre formulado os meus relatorios que sobre este objecto tenho dirigido ao exm.º sr. Governador Civil deste Districto.

E' quanto tenho a attestar: por este me ser pedido o passei e assignei em Oliveira do Hospital aos 25 do mez de Janeiro de 1858.

João Antonio das Neves Ferreira.

Cesar Augusto Monteiro Castello-Branco, Bacharel Formado em Direito, Vice-Presidente da Camara Municipal do concelho d'Oliveira do Hospital e actualmente Presidente da mesma.

Confirmo com verdade, quanto attesta o Administrador d'este concelho no seu attestado supra. Oliveira do Hospital 26 de Janeiro de 1858

Cesar Augusto Monteiro Castello Branco.

NOTICIAS DIVERSAS.

Rua do Coruche. — Torna outra vez a reviver o tão fallado projecto do alargamento da rua do Coruche desta cidade. A Camara Municipal acha-se empenhada em levar ao cabo esta obra grandiosa, e parece ter para a sua realisação bem fundadas esperanças.

Subscripção do concelho de Monte Mór — No concelho de Monte Mór o Velho já se concluiu a subscripção promovida a favor dos infelizes da capital, que soffreram pela epidemia de febre amarella. Eis ahi o resultado por freguezias:

S. Martinho 37$580. Santo Varão 36$740. Verride 28$185. Tentugal 22$710. Arazede 12$550. Pereira 11$760. Carapinheira 9$310. Seixo 4$920. Alcaçova 4$000. Liceia 3$880. Means 3$790. Revelles 2$430. Villa Nova da Barca 2$010. Gatões 1$360. Total 181$225.

Dos concelhos do districto já não restam senão os concelhos de Arganil, Cantanhede, Goes, e Taboa.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 3. — Trigo 540 a 580. Milho 370 a 380. Cevada 200 a 210. Feijão branco 460 a 480. Dito rajado 400 a 420. Dito frade 300 a 320. Tremoços 270. Batatas 240 a 280. Azeite 2200.

Beneficencia. — A commissão installada na freguezia do Alvorge, concelho d'Ancião, districto de Leiria, para promover a subscripção para as victimas da epidemia ultimamente reinante em Lisboa, apurou a quantia de 35$940 rs., que o Parocho da mesma freguezia, o Reverendo Luiz Mendes Lima remetteu ao Governador Civil de Leiria.

A commissão era composta do Reverendo Parocho Luiz Mendes Lima, Reverendo Antonio Nunes da Costa, Antonio José d'Oliveira, José da Conceição, Miguel Antonio Lopes, e João Luiz dos Anjos.

Boa acção — Sabemos que os caixas do contracto do tabaco, e com especialidade o sr. José Maria Eugenio d'Almeida, a pedido do sr. deputado José de Moraes Pinto d'Almeida, empregaram em Lisboa um individuo natural de Coimbra, que em resultado da adversidade da fortuna se achava hoje em bem tristes circunstancias. Folgamos sempre ter occasiões de registar estes actos de beneficencia.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Caminho de ferro de Cintra. — Consta que o duque de Rianzares assignára o contracto de trespasse do caminho de ferro de Cintra. Parece que em consequencia d'isto, em breve começarão as obras com actividade.

Muito folgaremos que isto se realise, porque a este contracto está ligada a obrigação de importantes obras na praia do Tejo, desde Santos até Belem.

Visita de principe. — No dia 20 de Janeiro S. A. o principe de Hohenzollern, pae de S. A. a princesa Stephania, futura rainha de Portugal, foi ao estaleiro de mr. Green, em Blackwall, ver a nova corveta a vapor *Bartholomeu Dias*. S. A. examinou todos os alojamentos e accomodações da corveta, na qual, como é sabido, deve ser conduzida a Portugal a princesa sua augusta filha. S. A. ficou muito satisfeito com o resultado do seu exame, achando que tudo tinha sido arranjado conforme o modelo do real yacht *Victoria e Alberto* de S. M. a rainha Victoria.

Prisão de salteador, e tumulto. — No dia 31 do passado foi preso na villa da Moita, pelo administrador do concelho de Aldeia Gallega, o salteador João Corromeu, que ha tempos tinha dado um tiro em Mathias de Carvalho, cegando-o de um olho.

Quando o preso João Corromeu appareceu na villa para ser conduzido á cadêa, juntaram-se mais de 200 pessoas, que queriam tirar o criminoso á justiça.

Comparecendo depois n'aquelle local Mathias de Carvalho, o povo reunido declarou-se contra elle e a favor do preso: um dos amotinados, por nome Izidoro Duarte Rodrigues, foi á estrebaria onde Mathias de Carvalho recolhera o cavallo, e dos coldres tirou um par de pistolas, e armado veiu para entre o povo, fomentando com gritos e ameaças a desordem. Para apasiguar o povo foi necessario que o administrador declarasse que Mathias de Carvalho tambem seria preso. E assim aconteceu.

Os presos foram remettidos ao poder judicial e o administrador mandou lavrar auto contra os cabeças de motim, e enviou-os igualmente ao poder judicial.

Lê-se no *Oriente*:

Consorsio real. — Segundo diz um jornal estrangeiro, a cerimonia do casamento do Senhor D. Pedro V. terá lugar em Berlin, no dia 29 d'Abril, e El-Rei será representado pelo sr. Infante Duque do Porto.

Beneficencia. — O visconde da Estrella, residente no Rio de Janeiro, annunciou que se recebiam assignaturas para soccorrer as victimas da febre amarella em Portugal.

Uma carta de Petropolis, noticia que se organisou uma commissão para promover a subscripção a favor dos orphãos da epidemia que grassou em Lisboa.

Melhoria. — A crise financeira está passada, depois de ter feito bastantes ruinas a lava que a explosão dos Estados Unidos arremeçou por toda a parte. O dinheiro abunda em Londres, que é o mercado regulador. Afflue alli muito numerario. Na ultima semana offerecia-se dinheiro a 3 e meio por cento e a procura era limitada. Manifestavam-se signaes de maior baixa proxima no valor do numerario.

O ensejo offerece-se propicio para a organisação da companhia do nosso caminho de ferro do norte; e ao mesmo tempo tambem para que a de navegação a vapor para a Africa, sahindo do seu longo lethargo, se habilite para dotar esta nação com um melhoramento de tamanha vantagem e em que implicitamente se comprehendem avultados interesses para a companhia que lh'o proporcione.

A esta mesma ideia vem associadas as duas emprezas das vias ferreas americanas em Angola e em Portugal, porque as noticias de todos os mercados financeiros confirmam que a taxa do dinheiro vai por toda a parte baixando. Não vá acontecer que sobrevenha por qualquer accidente alguma reacção que faça arrepender estas companhias do somno que dormiam, em quanto poderiam ter aproveitado a opportunidade.

Divida. — Consta, que o governo deve cinco semanas aos operarios que trabalham na estrada de Coimbra a esta cidade. Veremos se da inspecção que o ministro respectivo agora faz a esta estrada resulta mais actividade nos trabalhos, e mais regular pagamento aos trabalhadores.

Fallencia. — Confirma-se a noticia que já tinha circulado da quebra da casa Prost em Pariz — d'aquelle Mr. Prost que tanto figurou em Portugal nas discussões da imprensa e do parlamento, e que era pomposamente inculcado como o salvaterio de Portugal. Parece que o denominado Credito Movel portuguez nada soffre — se alguma elle póde soffrer — da quebra d'aquelle banqueiro parisiense.

Divida fluctuante. — Augmentou no mez de Dezembro sobre a que ficara no mez anterior — 20:147$500 reis.

Subrogação. — Continuava na camara dos srs. deputados a discussão sobre o projecto que faculta ás municipalidades, corporações e administradores de vinculos converter em titulos de divida fundada os bens de raiz que possuem.

Esta disposição apresenta prós, e contras. Permitte desvincular uma grande porção de propriedade territorial, e immobilisa uma somma consideravel de inscripções ou titulos de divida fundada com alguma vantagem do credito publico; mas deixa expostos a contingencias os estabelecimentos pios que tirem d'essa fonte toda ou a maior parte da sua receita.

Naufragio. — O bergantim — Bremuse Bolivar — consignado á casa Clausen e Bertran, do Rio Grande do Sul, naufragou na barra daquelle porto: salvou-se a tripulação, e 66 colonos que conduzia. O navio fez-se em pedaços, e eram arrojados ás praias destroços das cargas.

Colonos. — Uma porção de colonos sardos, engajados por Vieira Pedroso & C.ª, por intermedio de Bonini e Bevidet, para a construcção da estrada Tijuca, no Rio de Janeiro, tendo sido contractados por 300 francos annuaes, insurgiram-se, attrahindo a intervenção policial.

Estes colonos são em parte soldados que fizeram a campanha da Crimea.

Emigração. — Tem emigrado grande numero de suissos das colonias do senador Vegueiro, para Santos, para irem reunir-se á colonia denominada da D. Francisca, em Santa Catharina.

Café. — Alguns negociantes de café do Rio de Janeiro, fretaram alguns navios para carregar café de propria conta para a Europa.

Desde o principio do mez de Dezembro embarcaram-se 58:792 saccas de café para exportação.

Azeite. — De diversas localidades nos annunciam que foi escassa a colheita deste genero; e que tem descido o preço dos cereaes.

Producção nacional. — O arroz de Setubal é muito procurado para o consumo, pela sua superior qualidade, derivada do methodo de cultura aperfeiçoado, que alli têem introduzido os srs. Gagliardi, agronomos que do Piemonte vieram para Portugal por intervenção do fallecido duque de Palmella, que deveras se interessava pelo verdadeiro progresso da sua patria.

Reunião agricula-commercial. — Foi convidada pela auctoridade em Lisboa, a fim de se deliberar sobre a conveniencia ou inconveniencia de se formar alli um deposito de cereaes para reexportação; e que no caso de carestia poderá aproveitar-se para allivio do povo.

Projecto financeiro. — Discute-se na camara dos srs. deputados para um emprestimo com applicação no actual economico ás despezas feitas e para fazer no caminho de ferro de Lisboa ao Porto.

Por este projecto criar-se-hão para hypotheca mais mil contos de inscripções alem dos 500 contos que já existem para o emprestimo dos 600 contos para estradas.

Finalmente pede mais o governo no dito projecto bill de indemnidade por ter empregado perto d'esses 600 contos a outras despezas em contravenção á lei.

Telegrapho electrico. — Removido judicialmente o obstaculo á conclusão dos trabalhos para o fio electrico que ao norte do reino vai pôr-nos em rapida communicação com a Europa, elles foram recomeçados e a esta hora deverá achar-se montada em Caminha a estação do fio que de Vianna segue para aquella villa.

Honra merecida. — O sr. Alexandre Herculano, por proposta motivada por Mr. Guizot, foi nomeado pela Academia franceza seu socio correspondente.

Associação Commercial Lisbonense. — A subscripção por ella promovida em beneficio das victimas indigentes da epidemia, monta a 26:163$935 reis. Tem distribuido para soccorros — 19:960$000 reis.

Empreza util. — No verão passado fez proposta ao governo uma companhia de construcções urbanas. Parece que foram approvados ha pouco os seus estatutos; e consta que a proposta primitiva foi modificada, em relação ás novas construcções que vão necessariamente construir-se em Lisboa.

Tremor de terra. — Em Villanova d'Algaida (Hespanha), houve, na noite de 18, um ligeiro tremor de terra, que a ser de mais duração, teria causado terriveis estragos. Ainda assim, submergiu-se o convento de S. Francisco, onde esta-

vam as officinas municipaes, perdendo-se o archivo e todos os mais papeis de secretaria. A circumstancia de ser de noite influiu favoravelmente para não haver victima alguma.

Raio.—Na tarde do dia 23 de Dezembro, no Rio de Janeiro, cahiu um raio sobre o pão de assucar, o qual incendiou as plantas que alli vegetavam. O incendio durou quasi 4 horas.

Canal Nogueira.—Ficou prompto este canal, em Campos (Rio de Janeiro) com 6 milhas de extensão, até á lagôa da Saudade, franqueando-se á navegação. Foi mandada traçar a planta desta obra pelo presidente da provincia.

O Pedro Nunes.—Depois de tres dias de manobra e exercicio, este brigue do commando do sr. Infante D. Luiz, voltou para o seu ancoradouro. Durante as manobras e o tempo que o brigue foi cruzar fóra da barra, S. A. esteve sempre a bordo.

Emprestimo.— Diz o Ecco que o emprestimo de mil contos proposto pelo governo, será elevado a dous mil contos; e que um pequeno imposto addicional ás contribuições existentes, será talvez decretado para realisar melhoramentos.

Africa.— Deve voltar-se para aquellas possessões com seriedade a attenção do governo e dos capitaes. No estado de atrazo em que se acha a provincia d'Angola, rendeu todavia para o thesouro no anno findo—1,900:000$000 rs.

Sindicancia.— Em virtude da sindicancia sobre a administração do visconde de Villa Nova d'Ourem no governo geral da India, foi aquelle general julgado puro por accordam do supremo tribunal de justiça.

Caminho de ferro brasileiro. — O projecto d'empreza dos caminhos de ferro entre a Bahia e S. Francisco foi apresentado no Stock Exchange pela casa Rothschild. O seu capital é de 1.800$ libras com juro de 5 por 100 garantido pelo governo brazileiro, e mais 2 por 100 garantido pelo governo da provincia. Este projecto tem alcançado muito credito na praça de Londres. As acções tiveram logo algum premio, e tem sido immensa a sua procura.

Damno.—Só a cidade de Nova York, capital dos Estados Unidos, experimentou nos 4 mezes que a crise financeira pezou sobre a confederação, um damno de 43 milhões, comparadas as transacções commerciaes com a media de iguaes mezes nos annos anteriores.

O bezerro d'ouro.—Parece que a casa Rothschild, segundo o seu ultimo balanço, possue mil e cincoenta milhões.

Lê-se no *Braz Tizana* :

Por causa d'um lombo! — Proximo a Villa Pouca d'Aguiar, foi barbaramente assassinado um criado de servir, que tinha 16 annos, e que levava um lombo de presente de mando de seu amo : o assassino roubou o lombo, e matou o conductor, cujo cadaver foi encontrado em certo sitio, tendo a cabeça esmigalhada, e o pescoço roxo por ter sido esganado! O réo foi preso, e á vista do cadaver confessou o delicto.

Casamento frustrado.—Estava justo o casamento de um proprietario da quinta das Mattas, em S. Miguel da Villa Boa, com uma rapariga coixa, que morria de amores por elle. Correram os proclames, e indo os noivos para a igreja, o noivo vendo que a noiva coxeava, a abandona, e ella desesperada, tenta matar-se, fugindo para um sitio ermo, aonde foi encontrada d'ahi a dias quasi morta, por não ter comido cousa alguma desde o dia da catastrophe.

Carvão mineral.—Diz-se que o sr. conde de Penamacor encontrara no seu casal de Assafara, concelho de Cintra, quatro veias de carvão mineral de optima qualidade.

Lê-se no *Jornal Mercantil* :

Obito aristocratico—Falleceu hoje do terceiro ataque de paralysia, que o accommettera o anno passado nas Caldas, o digno par do reino conde de Villa Real.

E' geralmente sentida a morte deste honrado fidalgo, pela lhaneza do seu caracter, e pelo muito que padecera nas nossas luctas civis, nas quaes perdera uma perna. Tinha apenas 41 annos de idade.

Os officios funebres far-se-lhe-hão ámanhã na igreja de S. Domingos, d'onde ha de sair o prestito para o cemiterio dos Prazeres.

Suicidio sanguinolento.— E' ainda da ordem dos que já temos mencionado, o suicidio que hontem de manhã aterrou todos os hospedes do hotel da Pomba d'Ouro, ao Rocio, quando lhes constou que o coronel de artilheria José de Figueiredo do Tojal Pereira, que habitava um dos quartos d'aquella hospedaria, tinha apparecido morto com doze punhaladas que elle mesmo dera em si, em quanto todos dormiam, sem dar um gemido por onde fosse descoberto o seu fatal designio.

Ignora-se o motivo deste cruento suicidio, e só se sabe que este official estava alli de partida para o Algarve, encarregado do commando do material da artilheria d'aquella divisão militar.

REPRESENTAÇÕES.

A Camara Municipal de Lisboa acaba de apresentar ás côrtes uma energica representação, contra a proposta de lei do governo, que pede uma ampla auctorisação para invadir os foros do municipio da capital.

Consta-nos igualmente que outras representações se preparam em differentes sentidos contra o amalgama de propostas do governo, que pede auctorisações para tudo; não se tendo esquecido por uma arteirice inqualificavel de querer converter em inscripções os fundos dos Municipios, Misericordias, e outros estabelecimentos pios.

Esta medida como a mais productiva para o sr. Avila, vae na vanguarda de todas as outras, e por isso já tem estado em discussão no parlamento.

Assim fica consummada a obra. Os cidadãos são não só atacados com aquellas infaustas medidas em todos os seus direitos; mas tambem os bens dos respeitaveis estabelecimentos de beneficencia ficarão jogados ao azar, se passar o projecto de lei que se principiou a discutir para esta expoliação.

A luva está lançada ao paiz : resta-nos ver se elle a levanta, e o que farão nesta contenda os seus representantes!

Doença grave.

Consta-nos que o Exm.º sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, se acha gravemente doente, dando serios cuidados aos seus numerosos amigos.

Fazemos sinceros votos pelo restabelecimento deste insigne estadista, cuja existencia reputamos da maxima utilidade para a corôa e para a nação.

ANNUNCIOS.

1 Alberto Leite de Araujo Borges e seu primo José Casimiro Gomes Guimarães, agradecem por este meio a todos os seus amigos que lhes deram a honra de os cumprimentar por occasião da sua chegada, pedindo desculpa de o não fazerem pessoalmente. Coimbra 4 de Fevereiro de 1858.

OBJECTOS DE CERA PARA O CARNAVAL.

2 Vendem-se, por preço commodo, na Sophia, na botica do sr. Luiz Rodrigues Ferreira Neves, e na loja do sr. Manoel de Jesus Cardoso; em Quebra-Costas, na loja do sr. Leitão, encadernador: ao Castello, na loja do sr. Antonio Justino.

3 Domingos Barata Diniz & C.ª, com pharmacia e drogaria na Praça, vende rebuçados peitoraes, pastilhas de nafé e xarope de dito, aguas de Vichy, ferro preparado pelo hydrogenio, cerveja preta medicinal, e outros medicamentos peitoraes que estão em uso.

4 Adrião Pereira Forjaz, e seu irmão e irmãs, penhorados, acima de toda a expressão, pelos obsequios que receberam durante a enfermidade de seu sempre saudoso pae; na occasião do seu funeral, e nos dias seguintes; significam por este modo, e em quanto pessoalmente o não podem fazer, o seu profundo e eterno agradecimento.

5 Quem pretender uma morada de casas no bairro de S. Bento, que são do Reverendo Caetano José da Rocha e Mello, de Braga, já com o lanço do 200$000 rs., falle com Luiz Simões de Moura e Sá, na rua do Corvo, que tem procuração para as vender a quem mais der. As ditas casas pegam do nascente com o sr. Dr. Rodrigo.

ALBUM

DE MUSICAS NACIONAES PORTUGUEZAS,

Constando de cantigas e tocatas usadas nos differentes Districtos e Comarcas das Provincias da Beira, Traz-os-Montes e Minho, estudadas minuciosamente e transcriptas nas respectivas localidades :

POR JOÃO ANTONIO RIBAS.

6 O Album é composto de 12 a 18 peças para canto e piano, e para piano só, e serão distribuidas duas peças por mez.

Preço da assignatura, por cada 12 numeros, para o Porto 1$920 reis, para as provincias 2$040 reis, pagos adiantados.

Assigna-se em Coimbra na loja do sr. Possellius, na Calçada.

7 A Mesa da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que ámanhã, domingo, pelas 10 horas da manhã, hade ter lugar a reunião da Assemblea Geral em umas das salas da Camara Municipal, para lhe ser presente o parecer da commissão de contas. Coimbra 6 de Fevereiro de 1858. O secretario, *José Antonio do Espirito Santo.*

FAZENDAS MODERNAS POR PREÇOS ANTIGOS.

8 Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao Arco de S. Thiago, ha um variado sortimento da fazendas proprias para a presente estação, como sejam, sapatos de borracha, fechados e abertos; botinhas tambem de borracha; chapeus de sol, de seda, de varias qualidades; polkas, punhos, e manguinhas de novos gostos, em lã muito fina; muito boas sedas pretas, e de cores, para vestidos, e outras para coletes; luvas, camizolas, meias de varios gostos e qualidades; e outros muitos objectos de gosto, e qualidade. Neste estabelecimento se continua a receber boas fazendas d'algodão e d'outras materias, que fazem muita conta aos compradores de grosso, que em taes artigos costumam negociar.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 422 — TERÇA FEIRA 9 DE FEVEREIRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado— Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 8 DE FEVEREIRO

Representação.

Os cidadãos de Coimbra não podiam ficar silenciosos depois da iniciativa tomada pela sua Camara Municipal contra os nefastos projectos de lei, que o governo acaba de apresentar ás cortes na sessão de 25 de Janeiro, lançando impostos sobre todo o reino para pagar 1000 contos de reis de emprestimo, applicados ao concerto dos canos da capital; e ao mesmo tempo contra a celebre proposta que cria os delegados de saude, de nomeação do governo, e pagos pelas camaras.

Esta invasão na bolsa do povo e nos foros municipaes, era excessivamente exorbitante para que a cidade de Coimbra deixasse de acceitar o repto provocado por uma administração tão ignorante como audaciosa.

Basta uma vista rapida por aquelles 7 projectos, para se conhecer a sua disformidade na forma e na materia.

Pensavam que o silencio do povo os auctorisaria áquelles commettimentos! Enganaram-se, porque a nação portugueza, que sabe respeitar as leis e a ordem publica, não receia nem teme as provocações dos governos injustos, e tem já dado sobejas provas que não duvida entrar na liça esmagando os seus aggressores.

Se se exigisse ao povo os sacrificios precisos para as obras geraes de que o paiz tanto carece, ninguem recusaria concorrer para ellas; mas para obras locaes e para a voragem das despezas correntes, não dá nem pode ser obrigado a dar um ceitil.

Eis ahi a representação que os patrioticos habitantes de Coimbra vão dirigir ao parlamento contra aquellas ominosas medidas :

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

Os abaixo assignados, proprietarios, negociantes, e artistas da cidade de Coimbra, não podem deixar de representar ao poder legislativo contra as exorbitantes auctorisações que o governo acaba de pedir ás côrtes, que não só lançam impostos sobre as provincias para satisfazer ao interesse local do municipio de Lisboa, mas ao mesmo tempo atacam na sua base as franquias municipaes.

O paiz não deve pagar senão para as necessidades geraes, sendo este um axioma incontestavel, recebido em todos os governos representativos; e d'aqui se induz a injustiça com que o governo pretende lançar 1000 contos de reis sobre toda a nação, para melhorar as condições de salubridade da capital.

Os abaixo assignados protestam contra semelhante violencia, que nenhuma razão justifica; porque segundo as regras estabelecidas na nossa legislação e no Codigo Administrativo, as obras municipaes só devem ser feitas á custa dos concelhos interessados: e quando o paiz precisa de tantos melhoramentos de primeira necessidade, como são as estradas, os caminhos de ferro etc., para que todos devem concorrer, seria um absurdo consumir a fortuna publica no interesse d'um só municipio.

Não é menos irritante a outra proposta, que estabelece um delegado da repartição de saude em cada concelho do reino, de nomeação do governo, com o ordenado annual de 200$000 reis, pago pelas respectivas Camaras Municipaes.

A escolha dos medicos de partido foi sempre pela nossa legislação uma regalia importante dos municipios, que são os verdadeiros juizes da aptidão e moralidade do facultativo, no qual é de absoluta necessidade que os povos tenham a maior confiança; e por isso a proposta do governo offende os foros municipaes, obrigando as Camaras a pagar a funccionarios de nomeação regia.

E se até hoje os medicos de partido, dependentes somente das Camaras, deixavam algumas vezes de cumprir as suas obrigações; o que se deveria esperar d'aqui por diante, quando elles fossem exclusivamente dependentes do governo?

Os abaixo assignados não desejam cansar a attenção da Camara dos Senhores Deputados com reflexões que são obvias, e que não podem escapar á sabedoria dos legisladores; e por isso se limitam a pedir a regeição destes dois projectos, que contrariam todas as conveniencias publicas e opprimem injustamente os municipios.

Coimbra 7 de Fevereiro de 1858.

Antonio José Alves Borges, negociante.
João Lopes de Sousa, negociante.
Joaquim José Duarte, negociante.
Joaquim Martins de Carvalho, proprietario typographico.
João de Sousa Rebello, proprietario.
Antonio Joaquim Valente, negociante.
José Coelho da Silva, proprietario.
José Luiz Fernandes, caixeiro.
Francisco de Sousa Araujo, negociante.
José de Oliveira Guimarães, negociante.
Augusto Pinto Tavares, funileiro.
Felisberto José Ferreira Guimarães, negociante.
João da Silva, serralheiro.
João Antonio Cardoso, negociante.
Antonio Rodrigues Pinto, negociante.
Joaquim Eduardo Ferreira Barbosa, negociante.
João Ferreira Rodrigues Pinho, proprietario.
Joaquim Manoel Pereira Rego, caixeiro.
Adelino Pinto Tavares, funileiro.
Adriano Thomaz dos Santos Viegas, negociante.
José Francisco de Oliveira Reis, negociante.
Manoel Teixeira Basto, caixeiro.
José Rodrigues da Encarnação, com loja de esparto e proprietario.
Antonio José do Espirito Santo, negociante.
Antonio José Gonçalves, caixeiro.
Joaquim Mendes de Castro, negociante.
Luiz José Maria, negociante.
Joaquim de Mariz, ourives.
Manoel Ignacio da Conceição, sapateiro.
Antonio Rodrigues Lucas & C.ª, negociantes.
Francisco José Lucas, negociante.
José Teixeira da Cunha, caixeiro.
José Ignacio de Sousa Porto, negociante.
Joaquim Pereira, marceneiro.
José Antonio da Costa Braga, negociante.
José da Costa Braga, negociante.
José Bernardes Junior, negociante.
Manoel Augusto da Conceição Novaes, caixeiro.
Joaquim de Sousa, marceneiro.
Antonio Simões de Paiva Junior, marceneiro.
Antonio Ferreira Mattos, negociante.
Francisco dos Santos Pereira, negociante.
Antonio Maria Ferreira, negociante.
Antonio José Alves, negociante.
Francisco Antonio da Fonseca, negociante.
Euzebio Ferreira Coimbra, caixeiro.
Miguel Antonio Barbosa, serralheiro.
João Fagundo, negociante.
Joaquim de Moura e Sá, negociante.
Adriano de Oliveira Jordão, caixeiro.
João Matheus dos Santos, negociante.
Francisco Gaspar, compositor.
Antonio dos Santos, negociante.
José Antonio do Espirito Santo, negociante.
Custodio Simões Carvalho, serigueiro.
Manoel da Assumpção Macedo, caixeiro.
João Correia Ayres de Campos, advogado.
João José da Costa Braga, negociante.
José Augusto da Silva, pintor.
Domingos Antonio de Freitas, proprietario.
Antonio Vicente do Amaral Monteiro, negociante.
José Ferreira Martinho Bastos, negociante.
José Ferreira da Silva, caixeiro.
Manoel Dias de Sousa, sapateiro.
João Antonio Simões, negociante.
Adelino Simões de Carvalho, negociante.
José Duarte Nazareth, proprietario.
Manoel José Roxo, latoeiro.
Manoel Antonio Bizarro, negociante.
Joaquim d'Assumpção Macedo, caixeiro.
José Pedro Nogueira, proprietario.
Antonio Diniz Carvalho, serralheiro.
Jacintho de Moura Tavares, alfaiate.
Manoel Duarte Ariosa, negociante.
Luiz Simões de Moura e Sá, negociante.
Manoel Tavares Ferreira, caixeiro.
Antonio Rodrigues d'Almeida, carpinteiro.
Joaquim Pedro Nogueira, carpinteiro.
José dos Santos Gonçalves, sapateiro.
Miguel Joaquim da Fonseca, carpinteiro.
José Antonio Bizarro, negociante.
Francisco de Sousa Pinto, negociante.
José Maria d'Almeida, negociante.
Joaquim da Silva Ramos Junior, caixeiro.
Candido Victor d'Almeida e Lemos, funileiro.
Manoel da Silva, sapateiro.
Bernardo d'Almeida, alfaiate.
Antonio Maria Peres, alfaiate.
Domingos Barata Diniz, boticario.
José Simões Vaz, negociante.
Manoel José da Silva e Vasconcellos, negociante.
Augusto Cesar Correa, caixeiro.
José Antonio Gonçalves, alfaiate.
Antonio José Marques, ourives.
Ignacio Ayres d'Azevedo, ourives.
Luiz Rodrigues Ferreira Neves, pharmaceutico.
Manoel Augusto da Costa, encadernador.
Francisco da Costa Martins, impressor.
José de Sousa Gonzaga, caixeiro.
Adelino Fernandes, alfaiate.
Caetano Francisco, latoeiro.
Manoel d'Abreu Pinto, alfaiate.
Venancio Leite de Moraes, pharmaceutico.
Antonio Leitão, encadernador.
José dos Reis, alfaiate.
José Alves Cardoso, barbeiro.
José Maria dos Santos, sapateiro.
Abel de Moura e Oliveira, marceneiro.
José Ribeiro, encadernador.
José Joaquim de Azevedo, barbeiro.
Serafim Martins Ferreira, corrieiro.
Abel da Silva, serralheiro.
Joaquim Fernandes da Cunha, marceneiro.
Manoel Ferreira Carneiro, alfaiate.
Adelino Ferreira Maia, marceneiro.
Francisco Pedro Xavier Almeida, relojoeiro.
Fructuoso da Silva Pereira Lobo, surrador.
Constantino José Fortunato, alfaiate.
José Antonio da Ponte, ferrador.

(*Continúa.*)

As propostas do governo.

Quanto mais se examinam as propostas de lei do governo, mais se conhece a precipitação e o estonteamento com que foram elaboradas.

Já fallámos da auctorisação que o governo pede para a reforma da organisação e administração da camara municipal de Lisboa, abertura e alinhamento de ruas, construcção e prospecto dos edificios, limpeza geral de ruas, praças, caes, boqueirões, canos e despejos publicos.

Nesta auctorisação está comprehendido tudo quanto humanamente se pode pensar, para refundir de alto abaixo o municipio de Lisboa; porem o governo, avaro d'auctorisações, e não querendo deixar escapar a presa das mãos, entendeu que devia fazer um novo projecto, para repetir o que estava já envolvido na primeira proposta, pedindo auctorisação para proceder aos estudos preliminares, expropriações e construcções, que exigir o melhoramento da salubridade da capital.

E'claro que se o governo já tinha pedido auctorisação para a construcção e prospecto dos edificios, não podiam deixar de estar incluidos nesta mesma auctorisação os estudos preliminares, para os quaes mesmo nem se precisava de lei, por estar dentro das attribuições do governo, achando-se igualmente a auctorisação para as construcções comprehendida na proposta anterior.

Não ha por tanto materia nova neste projecto, que é o terceiro na ordem das propostas, senão a applicação da lei de 17 de Setembro de 1857 ás expropriações, que podia ser collocada n'um artigo do segundo projecto do governo; o que prova bem claramente, que quem elaborou estas propostas, nem conhecia a fundo o objecto sobre que legislava, nem ao menos tinha o bom senso de colligir algumas ideias com ordem e methodo.

Este defeito transparece ainda mais na quinta proposta do governo, em que se limita a pedir auctorisação para proceder á limpeza da cidade pelo modo que fôr julgado mais conveniente; auctorisação que já estava comprehendida e mais amplamente no segundo projecto.

Vejam que sede de auctorisações tem o governo, que pede a mesma cousa em tres differentes propostas!

Tanta molis erat Romanam condere gentem!

Não havendo por tanto que analysar nestes dois projectos, que se acham refundidos no primeiro, e a que cabem as reflexões que ahi fizemos, passaremos á outra proposta de lei, que é a quarta na ordem da sua publicação, em que o governo pede auctorisação *para reorganisar a beneficencia, administração dos soccorros publicos, e o actual conselho de beneficencia.*

Esta proposta é de todas a mais cavilosa, a mais injusta e contraria ao direito de propriedade.

O governo almeja ha muito por metter as mãos nos estabelecimentos de beneficencia; e o projecto de lei que actualmente se discute, auctorisando as camaras municipaes e os estabelecimentos para subrogações dos bens immoveis por titulos de divida fundada, é já uma ratoeira armada para devorar a substancia daquelles estabelecimentos, arriscando a sua existencia futura.

Que confiança pode merecer hoje o governo e a Junta do Credito Publico, depois da emissão de 20$000 contos em inscripções, dentro em dois annos, que o ministerio tem feito, como claramente demonstrou ha dias na camara o sr. Martens Ferrão? Que valor virão a ter d'aqui a pouco essas mesmas inscripções? Talvez o mesmo ou peor resultado que tiveram para estes estabelecimentos os antigos padrões de juros reaes.

Como se esta providencia não fosse bastante para preparar a ruina destes institutos, o governo pede agora uma auctorisação sem limites para reorganisar a beneficencia e os soccorros publicos; sem nos dar ao menos a medida dos seus desejos, e dispondo assim do corpo legislativo, como quem dispõe d'um bando de indolentes e ignorantes.

Muitos acharão já no Codigo Administrativo, á sombra da inspecção e tutella do governo, um direito excessivo da parte deste, de tomar contas a todos os estabelecimentos, e de fazer com que elles não possam gastar senão a despeza approvada, estando assim n'uma dependencia completa do poder central; e isto alem da faculdade que pelo mesmo Codigo pertence aos delegados do governo, de fazer applicar as suas sobras para outros estabelecimentos pios, achando-se já o governo armado com mão larga para desviar os fundos dos dotadores, das suas applicações especiaes.

Se ha por tanto alguma cousa que notar, é a falta de execução destas providencias administrativas, a que tem dado causa o desleixo dos governos e das suas auctoridades subalternas, e não de medidas legislativas, porque essas estão sobejamente prevenidas no Codigo, onde se vê estabelecida uma inspecção vigorosissima sobre aquelles corpos.

Já se vê por tanto que esta auctorisação sem base alguma, alem de desnecessaria, pode ser mui perigosa; porque o governo na latitude em que se acha concebido o projecto, pode derrocar pela base as Misericordias, as irmandades e confrarias, dispondo dos bens alheios, e estabelecendo de facto a theoria de *Mr. Proudhon.*

Quem nos diz que a lei facultativa que o sr. Avila discute agora sobre a subrogação dos immoveis, pelas inscripções da Junta de Credito Publico, se não tornará daqui a pouco perceptiva, em virtude desta auctorisação?

Nesta proposta do governo mira-se ainda, a pretexto de organisação, a augmentar o funccionalismo, creando-se até uma repartição especial de beneficencia publica na secretaria dos negocios do reino. Cremos ainda em honra do sr. Marquez de Loulé, que o desejo de despachar afilhados, mais que o de metter mãos impuras naquelles estabelecimentos, lhe suggerira esta proposta: mas os votos de confiança passam de uns governos para os outros, e nada ha mais facil do que o abuso, tanto mais intoleravel quanto delle pode resultar o violento ataque á propriedade, e males incalculaveis aos que recebem o lenitivo daquelles institutos beneficos.

Assim esta proposta como se acha redigida, é uma injuria flagrante ao parlamento, é a espada de Damocles pendente sobre todos os estabelecimentos pios, é n'uma palavra uma auctorisação descomedida, que por honra da camara queremos ainda acreditar que ella não passará como se acha.

Vê-se pois que em todos estes projectos, não ha um só pensamento justo, nem de que possam resultar melhoramentos reaes. Ha uma concatenação de ideias, tão informes na materia, como absurdas na forma.

Ao Jornal do Commercio

O *Jornal do Commercio* que devia exclusivamente advogar os interesses do commercio, agricultura e industria, e satisfazer assim á sua missão, arvorou-se em orgão das paixões politicas e estrenuo defensor de todos os disparates ministeriaes.

Haviamos combatido a proposta de lei do sr. Avila, que a pretexto da salubridade da capital queria contrahir um emprestimo de 1000 contos de reis, lançando o seu juro e amortisação a cargo de toda a nação, sem poupar até as pobres ilhas.

Dissemos mesmo que esta pretenção do governo era aviltante, depois do acto generoso das provincias, de terem contribuido expontaneamente para soccorrer os seus irmãos da capital.

Esta asserção, verdadeira em todas as suas partes, serviu de thema ao redactor daquelle jornal, para se arvorar em padre mestre d'aldeia, e descarregar-nos desapiedadamente a sua ferula, no meio dos doestos e dos insultos os mais grosseiros.

Não achareis alli um unico argumento que sirva a destruir a nossa doutrina; mas em lugar d'isso encontrareis uns poucos de despauterios e de sophismas grosseiros, para encobrir a verdade do que haviamos expendido.

Quem lançou em rosto aos infelizes habitantes de Lisboa os generosos soccorros dos provincianos? Onde achastes, padre mestre, a menor allusão a semelhante objecto?

O que todo o mundo ahi verá, que não tiver a cabeça e o coração recheado de paixões mesquinhas, é uma bem merecida censura ao ministro, que tinha obrigação de pesar estes sacrificios, com quanto voluntarios, para não lançar sobre o paiz um imposto, quando elle expontaneamente se tinha collectado para acudir á miseria da capital.

Demonstrámos que o poder legislativo tinha direito de lançar impostos sobre o consumo; que era por esse mesmo modo que o paiz pagava o imposto do real d'agua, sobre o pescado, etc, etc.; e que para evitar a duplicação dos impostos geraes e do municipio de Lisboa, o governo cobrava alli os impostos sobre o consumo, cedendo uma parte das rendas correspondentes ás necessidades do municipio, na importancia de 126:486$426 rs.

A isto não responde nem podia responder o *Jornal do Commercio*, e insiste sem provar, que os impostos do consumo devem pertencer á camara municipal.

Se o jornalista tivesse ao menos examinado o Codigo Administrativo, conheceria por elle que as camaras não tem auctorisação para lançar impostos sobre o consumo, senão em tanto quanto fôr d'absoluta necessidade para as suas despezas, e assim mesmo esta faculdade está dependente da approvação do conselho de districto.

Qual seria a camara ou conselho de districto que se lembrasse de levantar 802:000$000 rs. de impostos, que tanto rende a Alfandega Municipal de Lisboa, para as despezas que estão a seu cargo? E' evidente *a priori*, que semelhante rendimento nunca podia ter applicação exclusiva para uma camara, e mormente quando a guarda municipal e outras despezas importantes que redundam só em beneficio de Lisboa, estão a cargo do thesouro publico.

E' necessario descer da estacada dos doestos para o campo do raciocinio e d'uma argumentação concludente, que falta ao jornalista, que só sabe manejar as armas da insolencia.

Mas quereis saber o argumento de polpa com que o nosso adversario pretendeu submergir-nos? Diz elle, que tanto é verdade serem aquelles impostos municipaes, que até a Alfandega se denomina Municipal.

Santo Deus! E é com este argumento transmontano, que se pretende impor aos pios leitores!

Graças ao sr. Fontes, que já uma vez serviu a este arauto ministerial! Se este ministro conserva á Alfandega a denominação antiga das Sete Casas, ficava perdido este argumento digno de Larraga.

Mas não pára aqui ainda a lucida argumentação do nosso adversario. Accusa todos os governos de não terem satisfeito a prestação que a camara municipal de Lisboa deve receber do thesouro, como compensação dos impostos que tinha direito a votar para as suas necessidades, e tira como consequencia a obrigação do governo de pagar esta divida ao municipio.

Nós tiramos outra consequencia mais logica— que deveis accusar o governo, que tem não só faltado ao cumprimento da lei, mas ainda desviado os dinheiros publicos da sua applicação legal.

Porque não accusaes agora o sr. Avila, que está pedindo neste mesmo momento um *bill* de indemnidade ás côrtes, pelo desvio que elle e seus *historicos* antecessores fizeram, de mais de 700 contos de reis, da sua applicação legal, para as despezas correntes? Mas a isto guardaes silencio; estaes perdoando e defendendo erros economicos, desperdicios indesculpaveis, e auxiliando assim os males de que vos queixaes, e de que só pretendeis achar remedio na bolça do pobre povo.

Se o vosso argumento fosse verdadeiro, muito grande seria a divida, que todo o paiz teria a exigir dos governos, que têem consumido a riqueza publica nos luxuosos estabelecimentos da capital, em quanto as provincias e especialmente a da Beira não tem um palmo de estrada em termos de fazer transitar os seus productos.

Aqui tem o publico como os jornaes do governo defendem os direitos populares. Entendem que todo o suor dos povos deve ser consumido nessa *Capua*, ao mesmo tempo que querem considerar os pobres provincianos como servos daquelle castello dos senhores feudaes.

Não somos inimigos dos melhoramentos publicos, nem queremos com isto por modo algum que a capital deixe de promover e de empregar todos os meios para a sua salubridade e até para o seu aformoseamento.

O que porem queremos que fique intacto, é o grande principio de que as obras locaes devem ser feitas com dispendio dos interessados.

Quem quer os commodos, paga-os á sua custa.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Ainda ha pouco deparei no n.º 414 do seu acreditado jornal, com uma correspondencia assignada pelo Revd.º padre Antonio Garcia dos Santos, da Varzea d'este concelho de Goes.

Ha gente que mente, mas com o descaramento d'este sr. ainda não vi. De tanta banalidade que o Revd.º escreveu, ou fez escrever, só responderei a factos por mim presenceados, e por muitos outros cavalheiros que presam mais a verdade do que o Revd.º

Diz aquelle celebre padre, que foi ao Colmeal, por occasião das ultimas eleições municipaes, mas que foi só, e sem a mais pequena arma. Mente sr. padre. Vocemecê foi visto n'aquelle lugar em companhia de Fernando Duarte, Francisco Antonio da Silva, do mestre d'obras, Ribeiro, e de outros campiões d'este genero, que o acompanharam áquelle local desde Goes. Vocemecê sr. padre, levava um par de pistolas nos coldres, junto do apparelho da cavalgadura emprestada em que vocemecê ia montado: isto vi eu; e alem d'isso vocemecê confessou á noute em casa do Regedor d'aquella freguezia do Colmeal, diante de muitas pessoas (que ainda hoje bem se lembram) que as suas unicas armas eram um par de pistolas. Tambem disse diante de mim e das mesmas pessoas, que tinha encontrado no caminho uns homens armados; que o cumprimentaram com urbanidade, e agora vem ao publico dizer que elles lhe engatilharam as carabinas quando passava e os seus.

Quando chegou ao Colmeal, diz o Reverendo que já era sol posto. E' verdade que vós não vistes o sol, porque pouco ou nenhum houve n'esse dia; mas afirmar como vós afirmaes n'aquella correspondencia que a igreja já se achava fechada, e que já não havia assemblea, é o descaramento maior que pode dar-se; é mentir sem pejo a consciencia; e é padre e confessor!!!

Emprazaes os srs. que estiveram no Colmeal; para vos desmentir. Ora meu padre, isso custa pouco; bem vedes que quem mente como vós, pouco custa a desmentir.

Finalmente quem não quer ser lobo não lhe veste a pelle.

Se não quereis accusações d'esta naturesa sêde fiel aos vossos deveres de clerigo, e lembrai-vos que a vossa missão é outra. Requerei baixa d'essa milicia politica em que indevidamente sois praça de pret; porque já fostes ajudante.

A pericia e dedicação, que mostraes nas lutas eleitoraes, o tempo que n'ellas consumis, empregai-o no serio estudo indispensavel, ao vosso cargo; porque assim vos tornareis digno da estima e consideração de todos, e da felicidade eterna que constantemente vos desejo.

Sou sr. Redactor de V.att.º am.º cr.º e obdm.º

Concelho de Goes 29 de Janeiro de 1858.

Um liberal serrano.

(Continuado do n.º antecedente.)

Não ha sofisma mais miseravel, nem má fé mais requintada! Pois não é prevenir o juizo, e invadir as attribuições do poder judicial, o decidir da existencia ou não existencia dos factos criminosos? E não contestei eu já que tivesse ido transigir, ou promover transacções sobre esses crimes, quebrando assim as pontas do tremendo dilemma em que o astuto Conimbricense quiz apertar-me? E qual será a lei que prohibe aos juizes o tractar com criminosos politicos, aconselhando-lhes, e promovendo entre elles a tolerancia, e a boa harmonia para o futuro, sem prejuizo da punição do passado? O certo é que o Conimbricense, fingindo-se com a reserva d'um ministro interpellado sobre negociações pendentes, apresenta-se um mexeriqueiro, um intrigante, e um calumniador! Forte prudencia é a do escrupuloso Conimbricense! O que vale é que elle é muito conhecido, para que o conselho de districto, e eu façamos obra pelas suas intrigas, e artimanhas: a justiça regula-se por outros principios mais nobres. Agora, como ainda tenho minhas saudades pela advocacia, a quem tanto devo, não posso resistir á tentação de dar aqui tres conselhos, que eu julgo muito adoptaveis. O primeiro é a todos os cavalheiros de Goes, a quem eu muito preso, e vem a ser: que não percam a ideia grandiosa, e a unica conveniente a todos elles, de se unirem, e abraçarem cordealmente: que sejam tolerantes, e generosos uns para com os outros: que ponham termo ás suas hostilidades, que servem d'entreter, e d'augmentar os odios: e que principalmente os chefes das duas parcialidades cohibam os excessos, e as más inclinações d'algum imprudente que haja debaixo da sua influencia, porque a opinião publica, e a justiça lhes hade pedir contas de qualquer attentado contra os seus adversarios. Se assim o fizerem confio em Deus, na magia das palavras —paz e amisade —, e no cavalheirismo, e dotes pessoaes de todos elles, que ainda hão de, despidos de paixões, gosar dias venturosos. O segundo conselho é ao sr. editor responsavel do Conimbricense: que não tome talvez de boa fé, a responsabilidade de quantos ambiciosos, intrigantes, e calumniadores quizerem enxovalhar a reputação de seus concidadãos, porque d'ahi vem o descredito do seu nome, e para se não ver nos apertos em que eu já o colloquei uma vez, como advogado do sr. prior de Tentugal, obrigando-o a gravar na propria fronte o epitheto de calumniador, quando disse, as imputações gravissimas que escrevi contra o sr. prior de Tentugal, foi tudo invenção da minha maledicencia; a asserção que fiz de que tinha na mão as provas de taes imputações, foi uma mentira, confissão que o Tribuno aproveitou para o trazer por muitos dias no pelourinho da infamia! Outra vez como advogado do sr. padre Francisco Xavier, da Antuzede, em cujo processo o sr. editor teve de fazer uma retirada vergonhosa no tribunal das audiencias d'essa cidade, por iguaes calumnias, rejeitando de proposito quantos jurados podia sem distincção d'amigos e inimigos, para espaçar o julgamento, e addiar a sua infallivel condemnação! Depois d'acções tão humilhantes e tão indecorosas, e depois que lhe foi lançada em rosto a comedella d'um estipendio tirado illegalmente dos cofres do estado, ou do suor do povo, sem se defender de tão pungente accusação, o Conimbricense devia ter-se sumido para sempre se tivesse restos de pudor, e mãos puras nunca mais deviam ter-lhe tocado. Coimbra inteira devia ter-se levantado e tirar-lhe do frontespicio o titulo honroso de que elle se reveste e que elle tanto deshonra. Toda a imprensa jornalistica, em homenagem á moralidade publica e ao decoro das familias, devia ter quebrado as suas relações com quem tanto a avilta. Tome sr. editor, tome o conselho que agora lhe dou, e que já lhe dei n'outra occasião, e que é uma das causas da sua má vontadita: volte para a sua profissão, faça os seus funiz, que não é deshonra, e deixe-se de se fazer canudo da opinião publica, que o não chama Deus por esse caminho. Mais valê ser um bom artista, do que um pessimo jornalista. O terceiro conselho, e este dado com mais vontade, porque é a retribuição d'outro que me deu um seu collaborador—que me não mettesse em politica, por ser juiz—vem a ser: que considero mais prejudicial um lente mettido em politica, isto é, em eleições, do que um juiz; porque das sentenças dos juizes, que excedem a sua alçada, ha recursos, e para as que a não excedem ha pelo menos o juizo severo da opinião publica; mas contra os rr. traiçoeiros, e occultos d'um lente vingativo, e apaixonado não ha remedio algum; e por isso é mais perigosa a sua vingança nos filhos dos influentes, que o guerrearem, ou mesmo não coadjuvarem no sua candidatura. Isto em these, pois não creio que haja lente, nem juiz, que desça a tanta baixesa e infamia; e só para lhe fazer ver que devia começar por seguir o conselho que me dava.

(*Continua.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Audiencias geraes.— Pincipiam no dia 23 as audiencias geraes nesta comarca.

Beneficencia.—A subscripção promovida no concelho de Arganil a beneficio dos necessitados da capital produziu a quantia de 175$190 rs.

Dispensa—O Exm.º sr. Arcebispo Bispo Conde, Patriarcha Eleito, obteve do Em.mo Cardeal Pro-Nuncio e Delegado Apostolico neste reino, a permissão para na diocese de Coimbra se usar de qualquer especie de carnes e de temperos d'unto e de manteiga de porco, na proxima Quaresma, com algumas restricções constantes do edital que foi mandado ler pelos reverendo parochos á missa conventual.

Cão damnado—No domingo á noute foi morto a tiro na rua de Tingerodilhas um cão damnado. Bom seria que a Camara Municipal mandasse matar uma multidão de cães, que infestam actualmente a cidade.

Tentativa de roubo.— Consta-nos que na noute de sabbado para domingo tentaram alguns ladrões entrar dentro da casa do sr. Rego, na rua de Mathematica. Parece que alguns factos identicos se tem dado em outros pontos da cidade.

A falta de tropa em Coimbra torna-se cada vez mais sensivel. E' para não ter exercito que toda a nação está pagando pesados tributos!

Lê-se no *Oriente*:

Banco mercantil.--Era o resumo do seu activo em 30 de Janeiro 1,347:600$149 rs.—Passivo igual quantia. O credito d'este estabelecimento robustece-se pelo acertado da sua gerencia e bom resultado de suas operações, que produzem favoraveis dividendos. Em consequencia, as suas acções têem subido de valor.

Roubo. — Circulam em grande copia, não tanto n'esta cidade, como pelas provincias, as antigas moedas, sobre tudo as de 480 reis cerceadas, com um cynismo que não póde subir de ponto. Parece que têem podido recolher as moedas de novo cunho, porque se nota uma ausencia consideravel d'estas moedas. Quererão talvez submettel-as á operação porque têem passado os pintos.

Indicamos este negocio á policia que deve fixar n'elle a sua principal attenção.

A prorogação que o ministerio pede do praso para o curso da antiga moeda é aproveitada pelos fabricantes industriosos em esgotarem os já tão pobres cruzados novos, que neste andar não chegam ao fim da sua vida com 200 rs. de peso em prata.

Transacção importante.—Realisou-se a venda d'umas 750 pipas de vinho da ultima colheita, afirma o *Monitor*, regulando os preços desde 130 a 140:000 rs. com prazo.

O melhoramento financeiro de Londres dá margem a esperar que outras transacções se seguirão a esta, porque segundo consta, é alli diminuto o deposito de vinhos do Porto; e necessita de ser renovado.

Desordem.— Na feira Nova, de 3 d'este mez, occorreu altercação por causa d'uns pintos cerceados entre lavradores, que tinham de pagar e receber: as palavras fizeram engrossar os dous partidos, e d'ellas passou-se a vias de facto. Houve cacheirada, mas felizmente não ha para lamentar desgraças, porque se accommodou a desordem prudentemente, e que aliás seria de funestas consequencias. Os lavradores teem razão. Os ladrões dos cerceadores impingiram-lhes os pintos roubados, e agora não os querem receber: isto na verdade só era bem pago a poder de bordoada.

Telegrapho electrico.— Hontem (4) começou a funccionar o telegrapho desde Vianna a Caminha. O rendimento que o mesmo produziu no mez de Janeiro em Braga foi da quantia de 440$060 rs.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Chegada.- Diz a *Patrie*, que na manhã de 27 de Janeiro, chegara a Pariz, ido de Londres o principe de Hohenzollern Sigmaringen, pai da futura Rainha de Portugal. O barão de Paiva, ministro de Portugal em Pariz, e o barão de Rozemberg, encarregado de negocios da Prussia, na ausencia do conde de Hatzfeldt, foram receber S. A. ao caminho de ferro, e tiveram a honra de o acompanhar ao hotel do Louvre, onde o principe deve residir durante a sua estada. Todo o pessoal da legação portugueza, se fez inscrever em casa do principe, que devia deixar Pariz no dia seguinte.

O casamento real será celebrado por procuração em Berlin, no dia 25 d'Abril ou 1.º de Maio. O irmão da futura rainha representará o rei de Portugal; o duque e duqueza da Terceira assistirão, e acompanharão depois a joven rainha, que deixando Berlin, se dirigirá a Bruxellas, depois a Londres e a Southampton, onde uma fro-

latinha portugueza a irá esperar.

Suspenção de pagamentos.—O sr. visconde da Junqueira suspendeu os seus pagamentos. Apresenta aos seus credores, só em bens, perto de 400 contos: a divida é sómente de 150; não pede abatimentos, mas só moratoria.

Cabido de Guimarães.— O Cabido da real e insigne collegiada de Guimarães, acaba de receber uma segunda portaria do ministerio da fazenda, para que logo logo entregue todos os titulos pertencentes ao mesmo Cabido, e relacionados em uns apontamentos feitos pelo snr. Alexandre Herculano, que ficou indisposto com o fallecido Chantre da mesma collegiada, na sua ultima viagem a Guimarães. O Cabido, em quanto não apparecer lei que o obrigue, está disposto a não entregar os titulos, e só se lh'os tirarem á força de machado! e lhe arrombarem as portas do cartorio! Ha um grande desejo de lançar mão dos bens dos Cabidos, Misericordias, Confrarias, e Irmandades! A alienação d'estes bens póde trazer comsigo a pobreza do paiz, e afasta de certo já a caridade dos fieis. A resistencia legal é um direito dos portuguezes.

Boato escandaloso — Diz-se em Lisboa, que na nova reforma da camara municipal da dita cidade, se estabelecem seis vereadores, nomeados pelo governo!! cada um com o vencimento annual de 600$000 rs.!! e o presidente com o de 1:000$000 rs.!!! Não acreditamos um tal arrojo.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Decisão justa.— O grande pleito que se ventilava nos tribunaes de Londres contra a casa dos srs. Pinto Peres & C.ª, e no qual era auctor o governo inglez, acaba de ser decidido favoravelmente áquella casa commercial. A questão versava sobre a presa do navio New-port, que sendo encontrado pelos cruzeiros inglezes perto de Ambriz, na costa d'Africa, foi por elles considerado como suspeito de empregar-se no trafico da escravatura.

Os tribunaes mandaram restituir o navio e a carga, ou o seu producto ao dono dos generos transportados no «New-port» e condemnaram o governo inglez em todas as custas e despezas a que deu causa, declarando que por parte delle tinha havido nesta questão uma perseguição injusta e indecorosa. Os srs. Ferreira Pinto Bastos e Flores eram interessados neste pleito—damos-lhes os parabens por tão honrosa e justa decisão dos tribunaes inglezes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Uma participação telegraphica de Napoles de 30 de Janeiro, diz que houve n'aquella cidade novos abalos e tremores de terra.

As tempestades causaram numerosos naufragios nas costas da Calabria.

Fizeram-se em Napoles numerosas prisões em consequencia do attentado de Paris.

Outro despacho de Napoles, de 31 diz:

«As prisões que acabam de fazer-se tem relação com um premeditado regecidio contra a pessoa do rei de Napoles. Os regecidas deviam ser alguns emigrados francezes aqui residentes. O aviso ao governo de Napoles foi dado pelo francez, em vista das revelações e descobertas feitas pelos complicados no attentado de Paris.

Segundo um despacho de Paris de 31, causou grande sensação um artigo do «Constitucional», transcripto pelo *Pays*, aconselhando o governo francez a acabar com a imprensa periodica, considerando-a como uma causa das tentativas d'assassinato contra os soberanos.

O «Diario de Roma» desmente a noticia d'um movimento revolucionario que se disse tinha rebentado em Ancona.

O «Morning-Post» de 30 de Janeiro, diz que o governo inglez não pensa em restringir o direito d'asylo, e que unicamente tenciona apresentar uma addição á lei, dispondo que os tribunaes ordinarios do paiz possam conhecer dos crimes que tenham por fim preparar e meditar a morte d'um principe estrangeiro, que esteja em boa intelligencia com a Inglaterra, dando-se toda a publicidade ao processo.

As noticias da mala das Indias são datadas de Bombaim em 9 de Janeiro.

Sir James Outram bateu no dia 22 de Dezembro, perto d'Allumbag, numerosas forças dos rebeldes de Lucknow, causando-lhes grandes perdas, e tomando-lhes 4 peças.

A perda dos inglezes foi pequena.

O general Campbell, marchou a 12 de Dezembro sobre Furruckabad, com intenção de ir d'alli a Agra.

A columna do coronel Seaton reoccupou Mynpoorie a 27 de Dezembro, depois de ter batido os rebeldes tomando-lhe 6 peças. O brigadeiro Chamberlain marcha com uma columna no Rohilcund, e reunir-se-ha depois a Sir Champbell em Agra.

O Punjab e o Sund, estavam tranquillos.

Os indigenas de Bombaim deram uma grande festa a todas ás tropas europeas da guarnição.

O «Times» recebeu do seu correspondente de Malta o seguinte despacho:

«A correspondencia de Bombaim é de 9 de Janeiro.

Tudo ia bem nas presidencias de Madras e Bombaim. Neste ultimo foi agarrado e executado o chefe do Peint.

As noticias de Cawnpore são de 19 de Dezembro.

Tres columnas estavam em movimento no Doal.

Sir Colin Campbell partiu no dia 15 para Furruckabad, e o brigadeiro Walpole sobre Calpi, Mawah, e Agra.

O bispo de Calcutta morreu no dia 3.

As noticias de Madrid, dizem que fora alli descoberto um deposito de espingardas, e se apprehenderam proclamações revolucionarias; em consequencia do que se effectuaram algumas prisões.

EDITAL.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel Formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra por Sua Magestade Fidellissima que Deus Guarde etc.

Faço saber que estando proximo o tempo do carnaval, e cumprindo-me em conformidade com as leis e disposições policiaes vigentes, regular os divertimentos que nesses dias costumam ter lugar, e prevenir todas as occorrencias, que possam por qualquer modo alterar a ordem e segurança publica, que convem seja mantida em toda a sua integridade, devem por isso ser observadas as disposições exaradas nos seguintes artigos.

Art. 1.º E' prohibido o uso de mascaras e disfarces indecentes ou religiosos.

§. 1.º Todos aquelles que nesses dias quizerem sahir mascarados, ou disfarçados, deverão previamente declarar na Administração o seu nome e a mascara ou disfarce de que pretendem usar, recebendo por essa occasião uma senha que devem apresentar aos empregados de policia sempre que por elles lhes fôr exigido.

§. 2.º Querendo alguns individuos sahir em bandos mascarados, deverá a pessoa que preside ou dirige essa reunião, declarar da mesma forma o seu nome, e dos que o acompanharem, designando ao mesmo tempo os fatos e disfarces, de que pretendem usar, e assignando termo de responsabilidade por qualquer contravenção a este respeito.

Art. 2.º E' igualmente prohibido, durante os mesmos dias, o arremessar das janellas para quem transita pelas ruas, ou *vice versa*, laranjas, ovos, bombas, ou outros quaesquer objectos que possam causar prejuizo.

Art. 3.º Fica tambem prohibido, o lançar ao ar bombas, ou outros quaesquer fogos artificiaes, que possam prejudicar, causar encommodo, ou embaraçar o transito publico.

Art. 4.º Finalmente fica tambem prohibida a venda das referidas bombas e fogos artificiaes durante esse tempo, considerando-se como contraventores deste artigo, aquelles que nas suas lojas os tiverem expostos á venda.

Art. 5.º Todos os que contravierem qualquer das disposições acima, ou por qualquer forma alterarem a ordem e socego publico, ou offenderem as leis da decencia e bons costumes, serão immediatamente presos, e entregues ao poder judicial para alli serem punidos com as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos e se não possa allegar ignorancia, fiz dar toda a publicidade ao presente e a outros d'igual theor.

Coimbra 8 de Fevereiro de 1858.

Bento José Pinto da Motta.

ANNUNCIOS.

1 Domingo 14 do corrente, das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde, poderão comparecer, todos aquelles que quizerem tomar conta de differentes lanços de carpintaria, e de lavrante, na casa que foi o Aljube, defronte do Paço do Bispo.

2 Quem pretender uma morada de casas no bairro de S. Bento, que são do Reverendo Caetano José da Rocha e Mello, de Braga, já com o lanço do 200$000 rs., falle com Luiz Simões de Moura e Sá, na rua do Corvo, que tem procuração para as vender a quem mais der. As ditas casas pegam do nascente com o sr. Dr. Rodrigo.

3 A sociedade philharmonica Boa-União summamente penhorada pelos obsequios que recebeu da academia e dos habitantes desta cidade, na concorrencia á recita dada em seu beneficio no theatro da Graça, no sabbado ultimo, vem por este meio testemunhar a todos a mais viva gratidão e reconhecimento.

4 Francisco Bernardes Saraiva, como cessionario e procurador *de rem propriam* de Luiza Victoria, herdeira da quinta parte da herança de José de Figueiredo da Guerra, já habilitado no Juizo de Direito de Sourê, acha-se auctorisado a ceder e trespassar o direito, que aquella tem á dita herança. Quem quizer contractar pode dirigir-se pessoalmente ou por escripto ao annunciante á sua casa da Barroca.

ALBUM
DE MUSICAS NACIONAES PORTUGUEZAS,
Constando de cantigas e tocatas usadas nos differentes Districtos e Comarcas das Provincias da Beira, Traz-os-Montes e Minho, estudadas minuciosamente e transcriptas nas respectivas localidades:
POR JOÃO ANTONIO RIBAS.

5 O Album é composto de 12 a 18 peças para canto e piano, e para piano só, e serão distribuidas duas peças por mez.

Preço da assignatura, por cada 12 numeros, para o Porto 1$920 reis, para as provincias 2$040 reis, pagos adiantados

Assigna-se em Coimbra na loja do sr. Possellius, na Calçada.

O MENSAGEIRO DAS DAMAS—JORNAL DE MODAS.

6 Publicou-se o n.º 60 deste jornal, contendo alem de bellos artigos, um lindo figurino illuminado com a ultima moda de Paris, e a sua applicação. Este jornal sahe todos os mezes e contem alternadamente debuchos para bordar e marcar, musica para piano etc. etc. Preço 1º anno (com estampilha). 1:560 rs., 6 mezes 780 rs. As assignaturas fazem-se enviando a sua importancia n'uma cautella do seguro do correio, remettida ao editor do jornal (em carta franca) rua da Patriarchal Queimada n.º 37, 1.º andar, em Lisboa.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 423 SABBADO 13 DE FEVEREIRO 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

REPRESENTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE COIMBRA.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

A Camara Municipal desta cidade de Coimbra faltaria a um dos seus deveres mais sagrados, se não viesse representar perante vós contra as disposições d'alguns dos projectos de lei, que o Exm.º Ministro do Reino apresentou em sessão de 25 de Janeiro ultimo, tendentes a melhorar a salubridade da capital.

Diz-se no art.º 2.º do primeiro projecto, que auctorisa o governo a contrahir um emprestimo de 1000 contos, que, para o pagamento dos juros e amortisação deste emprestimo, serão addicionados no acto do pagamento tres por cento aos direitos cobrados nas alfandegas do reino e ilhas; tres por cento ás contribuições directas, que se cobrarem nos concelhos de Lisboa, Olivaes e Belem; *e dois por cento ds mesmas contribuições directas, que se cobrarem nos outros concelhos do reino e ilhas.*

Posto que seja reconhecida a necessidade de acudir de prompto com providencias energicas e efficazes, para que de futuro se não repitam as desastrosas consequencias da epidemia, que por tanto tempo assolou os habitantes da capital, não pode comtudo esta camara ficar silenciosa ao vêr que por aquelle projecto é gravada excessivamente a bolsa dos contribuintes das provincias para um objecto, que, ainda que venha a reverter em beneficio de todo paiz, mais de perto e especialmente diz respeito á capital. As obras relativas a qualquer municipio devem ser feitas exclusivamente por esse municipio, e pelos seus proprios recursos; o projecto, auctorisando o governo a proceder a essas obras, e fazendo contribuir todo reino para ellas, contem, alem da gravesa dos tributos, manifesta violação das attribuições municipaes.

E' verdade que por outra proposta é o governo auctorisado a mandar construir lazaretos; medida que é reconhecidamente de interesse geral: mas lá estão nessa proposta indicados os meios, e por isso não pode o emprestimo dos 1000 contos applicar-se tambem para este fim, a menos que não seja como adiantamento, porque o producto dos direitos sanitarios, estabelecidos pelo projecto, é destinado á construcção dos novos lazaretos, e ás obras de melhoramento material dos antigos.

Mas se esta proposta offende já as attribuições dos municipios, muito mais directamente são ellas offendidas na proposta de lei, que nos art.os 6.º e 7.º auctorisa a creação de delegados da repartição de saude em cada um dos concelhos do reino, nomeados pelo governo, e retribuidos pelas respectivas camaras com o ordenado annual de 200$000 reis!

Este projecto, estabelecendo para toda parte, excepto Lisboa, Porto, Olivaes e Belem, o mesmo ordenado aos delegados de saude, grava com desproporção os diversos concelhos, e é evidentemente injusto. Ha concelhos, cujo rendimento é tão diminuto, que lhes custa a pagar o parco ordenado de um cirurgião de partido: ha outros que nem facultativos podem ter pela escassez de seus meios: alguns emfim onde a medida é de todo inutil.

Destes ultimos é incontestavelmente o nosso. De longo tempo se tem levantado em Coimbra a questão d'um medico de partido; e por quantas vezes se suscitou, por outras tantas foi sempre repellida similhante pretenção,—por inutil, n'uma terra, séde da primeira eschola medica, onde por consequencia abundam facultativos: accrescendo que nesta cidade já ha dois medicos de partido, pagos pela Santa Casa da Misericordia.

A Camara Municipal de Coimbra representa pois tambem contra este projecto de lei, que augmentando a despeza com a quantia annual de 200$000 reis, nenhuma utilidade traz para este concelho.

Os municipios estão hoje onerados com enormes despezas, que mal podem custear. O numeroso quadro de empregados, que é indispensavel para satisfazer ao expediente e mais obrigações, para as commissões de recenseamento e recrutamento, para a administração do concelho, para o arranjo e organisação dos archivos, e para a arrecadação dos impostos; as verbas destinadas á illuminação, policia e aceio das povoações; as avultadas quotas para a sustentação dos expostos, a cadeia e exposições de gado: as gratificações aos professores de instrucção primaria, e as obras que necessariamente hãode fazer-se, por tal forma tem sobrecarregado as camaras municipaes, que lhes é impossivel, com os limitados recursos que possuem, corresponder condignamente ao fim, para que foram creadas. E como poderão as camaras satisfazer ainda a este novo encargo, se até aqui com difficuldade satisfaziam aos que já tinham?

A salubridade publica é um negocio de alta importancia, que não deve nem um momento ser desamparado, mas parece a esta Camara, que no poder do governo estava attender a elle com toda efficacia, sem se intrometter em funcções alheias, e respeitando os direitos dos outros corpos do estado.

Os governos municipaes são a base d'uma boa organisação politica: limitar as suas attribuições, offendendo direitos adquiridos, e cerceando regalias, é destruir pela raiz uma das mais seguras garantias da liberdade. Os projectos contra que esta Camara representa, são manifestamente a mais terminante violação do poder dos municipios, e atacam alem disto as disposições da Carta Constitucional, que confere ás camaras o governo economico e municipal das cidades e villas do reino.

A Camara Municipal de Coimbra por si e em nome dos cidadãos de todo o concelho, vem pois perante a Camara dos Senhores Deputados, representar para que não sejam approvadas taes propostas de lei, ao menos, da maneira como foram apresentadas pelo sr. Ministro do Reino.

Coimbra: em vereação de 6 de Fevereiro de 1858.

Dr. *Raymundo Venancio Rodrigues*, Presidente; com a declaração que consta da acta.
Dr. *Antonio José Teixeira*, Vice-Presidente.
Manoel José Ferreira Leitão, Fiscal.
Bacharel *Manoel Abilio Simões de Carvalho.*
João Marques d'Almeida.
José Luiz Ferreira Vieira.
Antonio Canaes de Campos Vieira.

REPRESENTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

A Camara Municipal de Condeixa, tendo visto no *Diario do Governo* de 26 de Janeiro as propostas, que o governo apresentara ás côrtes na sessão de 25 do mesmo mez; vai respeitosamente pedir á Camara dos Senhores Deputados a regeição do projecto que obriga os habitantes de todo o reino a concorrerem com mais dois por cento sobre a contribuição directa para obras do municipio de Lisboa, e a pagarem aos delegados de saude, de nomeação regia, 200$000 reis annuaes.

Sem se occupar da intervenção injusta com que o poder central se procura intrometter nas obras locaes de um municipio, é incontestavel que os concelhos estranhos não podem ser collectados em beneficio dos outros, porque quem tem os commodos, deve soffrer os encommodos.

E' principio estabelecido d'antiga data na legislação patria, que as despezas para utilidade dos municipios devem ser pagas á custa dos mesmos; e tão prudente foi o Codigo Administrativo a este respeito, que não permittiu que fossem lançados outros impostos senão sobre o facto do consumo, para que a receita só podesse provir daquelles mesmos que utilisavam nas obras, e na sustentação do municipio.

A outra medida dos delegados de saude é uma invasão manifesta nas regalias municipaes.

Os medicos de partido foram sempre escolhidos pelas Camaras, para o que lhes não basta só o seu diploma; sendo alem disso necessario que o povo que lhes paga, tenha confiança n'elles. E como poderão ter esta confiança os enfermos, desconhecendo os facultativos que o governo lhes nomeia?

Alem disso os medicos tem muito que fazer nos concelhos, para se poderem entregar ao serviço de delegados da repartição central de saude; e se é mister que exista esta profusão de empregados em todos os concelhos para o exercicio daquellas funcções, é esta uma despeza da administração geral que deve ser satisfeita pelo thesouro publico, e não pelas Camaras, que se acham sobrecarregadas com infinitas obrigações para a sustentação de seus empregados e dos expostos, e para as obras municipaes, alem das que já gravam o povo com a manutenção dos parochos.

Por todas estas rasões a Camara Municipal de Condeixa, como interprete dos justos interesses dos seus concidadãos, não pode deixar de pedir ao corpo legislativo a regeição daquellas propostas injustas e impopulares.

Condeixa em sessão extraordinaria da Camara aos 10 de Fevereiro de 1858.

Wenceslau Martins de Carvalho, Presidente.
João dos Santos Monteiro, Vice-Presidente.
José da Fonseca e Sousa.
Albino José de Freitas e Almeida, Fiscal.
Antonio de Campos Mallo.

Continuação das assignaturas dos habitantes de Coimbra, na representação contra os ominosos projectos do governo.

Paulo José da Silva Neves, negociante.
Ricardo Antunes de Macedo, negociante.
Felix Antunes de Macedo, negociante.
Manoel da Silva Baptista, proprietario.
José Lopes Guimarães, negociante e proprietario.
Thiago Duarte Reis, negociante.
Albano da Fonseca Maia, alfaiate.
José Ferreira de Seabra, ourives e proprietario.
Albano Henriques de Seabra Rangel, ourives.
Antonio José Ferreira Leitão, negociante e proprietario.
José Antonio Ferreira Manso, negociante e proprietario.
José Jacintho da Silva, negociante.
Joaquim José Ferreira de Castro, negociante e proprietario.
Luiz Augusto Breda de Mello, caixeiro.
Christovão Horta, carpinteiro.
José Pereira da Costa Lima Grijó, recebedor.
Manoel Joaquim da Fonseca, oleiro.

Adriano Marques Pereira, negociante.
Desiderio Domingos, oleiro.
Vital Nunes, tanoeiro.
Antonio Francisco Rodrigues, tanoeiro.
José Joaquim Pessoa, fabricante de louça.
Manoel Duarte de Carvalho, caixeiro.
José Correa Pessoa, tanoeiro.
Antonio Gomes Ribeiro, tanoeiro.
José Luiz da Silva, correiro.
Adelino Pereira da Costa, praticante de pharmacia.
Francisco dos Santos Neto, fogueteiro.
Antonio de Figueiredo, proprietario.
João Alves, serralheiro.
Domingos Ribeiro, fogueteiro.
Nuno José da Silva, solicitador.
José Pedro, serralheiro.
Manoel Dias, fogueteiro.
Antonio Maria Ribeiro, proprietario.
José Bernardes Galinha, serralheiro.
Antonio Galvão, fogueteiro.
Antonio Manoel, serralheiro.
Leonardo Ferreira da Cunha, proprietario.
Francisco José Pereira, caixeiro.
Joaquim Ferreira das Neves, lavrador.
Antonio Joaquim Duarte, fabricante de louça.
João Pedro da Fonseca, alfaiate.
José Joaquim de Campos, vendeiro.
Bento José da Fonseca, oleiro.
Augusto Adelino Ferraz, encadernador.
Leonel da Conceição Ningre, serralheiro.
José Antonio d'Amil, tanoeiro.
Amancio de Jesus, fabricante de louça.
Antonio Ignacio de Carvalho, alfaiate.
Francisco Rodrigues Bruno, violeiro.
João Antonio da Silva Mattos Junior, torneiro.
Manoel Antonio Biato, carpinteiro.
Ricardo Gonçalves, pintor.
José Pedro de Jesus, carpinteiro.
José Ventura de Castro, proprietario.
Antonio da Conceição d'Amil, carpinteiro.
Pedro Augusto da Silva Carvalho, barbeiro.
Manoel Rodrigues Pratas, serralheiro.

(Continua.)

COIMBRA 8 DE FEVEREIRO

AS PROPOSTAS DE LEI.

O governo na sexta proposta de lei offerecida ás côrtes em 25 de Janeiro ultimo estabelece que—*em cada um dos concelhos do reino e dos bairros das cidades de Lisboa e Porto haverá um delegado da repartição de saude, retribuido pelas respectivas camaras municipaes, e nomeado pelo governo*; e no artigo 7.º declara que—*os delegados da repartição de saude nos bairros de Lisboa e Porto e nos concelhos de Belem e Olivaes, vencerão cada um 480$000 rs. de ordenado annual, e nos outros concelhos do reino 200$000 rs.*

Esta proposta, alem de absurda, contem em si um ataque flagrante ás liberdades municipaes.

Se ha negocio importante na hygiene dos povos, é sem duvida a escolha dos seus medicos, porque aqui não entra só a aptidão, mas é preciso que haja uma plena confiança no facultativo, que tem a toda a hora de entrar nas casas de familias e devassar até o intimo dos seus segredos. E' mesmo necessario que o doente se persuada que o medico o pode salvar, porque desde que esta crença está perdida, a sua cura torna-se sempre arriscada e difficil.

Daqui vem que em todos os tempos a nomeação dos medicos pertenceu ás camaras, bem como a de todos os seus empregados, porque estando elles debaixo da immediata responsabilidade das camaras que lhes pagam, justo era que estas podessem nomear aquelles que correspondessem á sua confiança.

Estava reservado para o sr. Marquez de Loulé apresentar ao parlamento um projecto de lei sobre a repartição de saude, mil vezes peor do que o celebre decreto de saude publica de 26 de Novembro de 1845, que foi uma das causas da revolução de Maio de 1846.

Este decreto estabelecia provedores de saude em todos os districtos, e creava os medicos de partido vice-provedores em todos os concelhos, os quaes eram providos por concurso documental perante as camaras municipaes, e nomeados pelo governo, sob proposta das mesmas camaras. E note-se que o ministerio do sr. Conde de Thomar, fazendo esta violencia ás camaras, não se atreveu a estabelecer o mesmo ordenado a todos os medicos, e aferil-os pelo leito de Procusto.

O sr. Marquez de Loulé lançou a barra adiante de tudo quanto se havia legislado até agora, por isso mesmo que era progressista *historico*, que são os que mais facilmente atropelam os principios que se ufanam de defender quando estão fora do poder. S. Ex.ª não contente de fazer uma usurpação absurda ás camaras, poz os actuaes medicos de partido debaixo da sua dependencia, porque nem resalvou os seus direitos adquiridos.

De mais, não estamos ainda convencidos da necessidade da creação destes delegados de saude em todos os concelhos: suppomol-os necessarios nas capitaes de districto, mas não os julgamos indispensaveis nos concelhos, onde os medicos de partido podem ser considerados como sub delegados dos delegados dos districtos. E temos para nós que as medidas neste ponto de vista seriam mais facilmente centralisadas e executadas do que creando 250 delegados de saude em todo o reino, correspondendo-se directamente com o Conselho de Saude, o que hade estabelecer uma perfeita anarquia nesta repartição, sendo pouco o tempo só para ler as correspondencias destes numerosos funccionarios.

Quando olhamos para a historia patria e contemplamos a independencia dos nossos antepassados, apezar de viverem n'um governo absoluto, não podemos deixar de lamentar a corrupção da epocha actual, e a fraqueza dos nossos homens publicos, que soffrem o que os antigos nunca consentiram.

No capitulo de côrtes de 1458 se encontra o seguinte:—« Outrosim senhor, grande aggravo sente o vosso povo pelos officios do concelho que lhes tomados tendes, assim como escrivaninhas das camaras, orphãos, almotaçarias, e outros que sempre foram dados por eleições dos concelhos, e disto se seguem dois damnos, um é o povo d'elle mui aggravado por ver ter e possuir seus officios a quem lhos não agradece: e outrosim por serem dados por peitas, porque se fazem elles muitas sem razões, e sem proveito d'elles, e perda do povo, e porque senhor então é o rei louvado e amado do seu povo que tudo realmente lhe guarda e deixa usar de suas liberdades, franquezas e privilegios que tem: seja vossa mercê servido mandar restituir os ditos officios aos ditos concelhos, no que se sentirão de vós desaggravo, o que de vós esperam, e tendes muita razão de fazer. »

No capitulo das côrtes de 1534—» pedem seus povos a vossa alteza, que os officios que os concelhos das cidades e villas deixaram antigamente para si a dada d'elles, e sempre andaram nas eleições das camaras, e por ellas foram dados os taes officios e os reis passados sempre houveram por bem: pedem a vossa alteza que assim o mande.... » *Resposta*—» Eu hei por bem que as cidades e villas de meu reino possam prover dos officios que forem de sua dada, segundo forma de minhas ordenações, e não passarei provisão em contrario, e quando a passasse por não ter disso lembrança, hei por bem me escrevam sobre isso e não cumpram até ver minha resposta. »

Dois tristes corollarios se deduzem destas actas das côrtes: o primeiro que então os representantes do povo sabiam comprehender os seus deveres, e eram mais de quebrar do que de torcer; e o segundo, é que então não haviam ministros *historicos*, que se atrevessem a propor medidas absurdas, contrarias a toda a legislação patria, e aos principios de liberdade constitucional, que agora tão vergonhosamente se procuram sofismar.

Em tudo isto não vemos senão muita audacia, e muita ignorancia.

A Camara Municipal desta cidade mandou annunciar nos jornaes, que pretendia prover por concurso o lugar de 1.º empregado da repartição da roda dos expostos, concorrendo ao mesmo varios candidatos, sendo um dos melhores o professor d'ensino primario que residia na villa da Figueira.

O praso do concurso terminou no dia 5. No dia 6 deliberou a Camara que as provas dos concorrentes tivessem lugar no dia 11, sem comtudo fazer publica esta deliberação, como lhe cumpria, para proceder d'harmonia com o pensamento do edital, e ir assim ao conhecimento dos interessados, um dos quaes estava fora da cidade.

Chegado o dia 11, e não comparecendo um dos concorrentes, propoz o digno presidente que se não levasse a effeito nesse dia o concurso, e que se participasse officialmente a cada um dos interessados o dia certo das provas. A isto porem se oppoz a Camara, não querendo attender a cousa alguma.

Já de ha muito era sabido quem era o predestinado para aquelle lugar, o qual não tinha as melhores habilitações; mas se a Camara queria proteger o afilhado, ficava-lhe melhor nomeal-o sem concurso: o que porem lhe negamos é o direito de vir representar em publico esta farça de concurso para o illudir, precipitando o exame sem dar lugar a que os concurrentes podessem ser avisados, dando assim claramente a entender que se quizera desta maneira excluir um dos candidatos de maior merito que se achava fora da terra exercendo as suas funcções publicas.

Façam o que quizerem, mas salvem ao menos as apparencias.

MONSTRO-MARINHO.

Espera-se que em poucos dias dê sua entrada no Tejo uma das embarcações de guerra mandadas fazer em Inglaterra, e para as quaes o governo foi auctorisado a levantar 800 contos sobre inscripções. Na aniquilação a que chegara a marinha de guerra, era indispensavel construir quatro grandes corvetas de systema mixto, isto é, que navegassem a vapor, e com velas, e reunissem todas as condições dos navios de guerra modernos.

Que fez o governo providentissimo que nos rege? O primeiro navio que mandou preparar, e a que pôz o nome de *Bartholomeu Dias*, o celebre descobridor do Cabo das Tormentas, foi comprado a uma casa particular de Londres, que lhe vendeu um navio de carga, ou *clyper*, que estava construindo para navegar para a India.

Como era navio de vela, foi necessario acrescental-o em comprimento, a fim de poder receber uma machina a vapor. Destinado a navio de carga, tinha grande porão, e faltou-lhe por tanto lugar para uma boa cuberta, em que podesse receber artilheria. Destinaram-lha por tanto para o convez; mas como o navio é de construcção fraquissima, e não tinha solidez para o peso da mesma, nem para resistir ao jogo das bocas de fogo, pozeram-lhe peças de calibre muito pequeno, que desdizem do porte apparente do mesmo navio.

De tudo isto resulta que o tal navio é alteroso, fraco, e feio; mas no meio de tudo anda o seu custo por perto de 300 contos, ou de mais de um terço do emprestimo destinado a quatro embarcações!

Temos pois um monstro disforme, que só merece o nome de charrua, ou de transporte a vapor, mas que o governo baptisou de fragata. Como porem o seu acabamento coincide com a necessidade de trazer a noiva d'El-Rei, tem-lhe feito arranjos de muito luxo, e posto coisas, que tem de ser inutilisadas quando chegar ao Tejo.

A funcção do baptismo do navio, que entre os inglezes se conclue por lhe despejar uma garrafa de vinho sobre a proa, foi desempenhada pela Condeça de Lavradio, e custou 4:000$000!!

Vivam pois os historicos, e a administração que nos rege: mas morra a marinha, o que não deixará de acontecer indo em tal progresso.

EDITAL.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Theologia e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra etc.

Faço saber, que sendo prohibido por differentes disposições legislativas os jogos d'entrudo, mui particularmente aquelles que são nocivos á sociedade, como projectis de bombas, laranjas e outros, que de ordinario, occasionam rixas e desordens de grande consideração— recommendo á mocidade academica, que se abstenha de semelhantes divertimentos, cumprindo-lhe obedecer por esta forma ás prohibições da auctoridade administrativa, que não querendo obstar aos divertimentos decentes e proprios de um povo civilisado, tem só em vista prevenir qualquer perturbação, que possa haver, ou algum acto criminoso.—Espero que todos os academicos, que tem tido um comportamento tão regular e louvavel no decurso do presente anno lectivo, se haverão de um modo digno de pessoas illustradas.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra 11 de Fevereiro de 1858. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario o subscrevi—José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Lendo o n.º 415 do seu bem redigido jornal vi nelle publicada uma correspondencia a que o sr. Serafim Augusto da Silva, de Pumares, chama—historia das eleições municipaes em Mortagua: como falla no meu nome, não posso deixar de fazer as devidas correcções á tal historia, a fim de que o publico fique conhecendo o que é a historia quando escripta por um litterato do cunho do referido Serafim.

Logo no principio assevera o articulista, que houve o que elle chama *opposição miguelina*: se entende por opposição miguelina a concorrencia de alguns cavalheiros do partido legitimista á urna, estamos d'accordo; supponho que não pretenderá negar a cidadãos portuguezes um direito, que as leis vigentes lhes concedem: se porem pretender com tal expressão significar que da parte do partido legitimista houve proposito de formar uma camara só composta de individuos d'aquelle partido, falta á verdade, e nunca poderá provar que na *cidade de Mortagoa* como lhe chama o sr. Serafim, houve tal intento.

Donde proviria ao sr. Serafim tanto rancor ao partido realista? Que mal lhe fez elle desde 1833? Pois nessa epocha tão bem queria ao partido do sr. D. Miguel, que acompanhou os voluntarios realistas de Trancoso ao Bussaco, fazendo outros serviços á causa do mesmo sr., segundo me asseveram, e hoje desinvolve contra os seus amigos d'então tanto odio!

Mas nada disto me espanta porque já vi tambem o sr. Serafim administrador do concelho na administração do sr. Conde de Thomar, commettendo tão furiosos dis.... —que foi coberto de maldições por todo esse concelho, mesmo por aquelles com quem hoje trata—hoje quer campear no meio dos liberaes, affectando-se um dos mais esforçados: quer experimentar todos os systemas para no fim com conhecimento de causa poder escolher o melhor—faz bem—mas nesse caso mais prudencia, sr. Serafim, que lhe podem reverter para a casa as pedradas que atira aos outros.

Continuando diz o sr. Serafim que da sua parte nenhuns esforços se fizeram para vencer a eleição em comparação dos do partido contrario —falta igualmente á verdade—todo esse concelho é testemunha dos esforços, que fizeram, chegando á degradação de se servirem do auxilio de um homem tão cheio *de virtudes* como é Antonio Ferreira Neiva, bem conhecido pela sua *moral e honradez*, o qual é sabido, que depois de esgotar todos os meios de seducção abriu mercado de votos pela modica quantia de 120 reis— miseria!!

Em quanto a dizer que tal arvore tal fructo, a nova camara que é composta pela maior parte de seus amigos, que lho agradeça: se quiz applicar este rifão a um unico legitimista, que segundo o meu pensar existe na camara, foi desgraçado, porque o sr. Agostinho José Lopes de Mattos Viegas, é bem conhecido pela sua honradez, e de mais superiores qualidades que o ennobrecem, e que o fazem amado pelos povos: tomara o sr. Serafim merecer as sympathias, que este cavalheiro merece a todo o concelho, e mesmo aos homens de bem de todos os partidos......

Mais continua a dizer que o seu partido perdera a eleição por se servir o partido contrario do *mandão*—Antonio Leão Festas, e por persuadirem o povo que com uma camara assim eleita havia de annullar-se a lei do recrutamento.

Pela primeira parte tenho a agradecer ao auctor da historia a consideração que me dá, inculcando-me como uma das causas que influiram para a victoria: não sei o que quiz significar com o termo *mandão*, se quiz dizer que eu sou um empregado violento, e despotico para com os meus subordinados, mente: todo este concelho onde tenho vivido como empregado das obras publicas desde 1849 me conhece, e o sr. Serafim mesmo bem sabe que mentiu: se empregou tal vocabulo com outra significação, mostra uma ignorancia crassa da lingua do seu paiz—no 1.º caso peccou por maldade, no 2.º por ignorancia, escolha.

Diz mais que eu capitaniei á urna os eleitores da freguezia de Trezoi—pois quer conceder a um mandão a influencia de dominar uma freguezia tão sua visinha, aonde possue bens, e tem caseiros, e aonde deveria ser grande a sua clientella medica? Pois os esforços do sr. Serafim, as ordens, e contra ordens, as cartas, em que se jurava vingança contra certos individuos, não conseguiram tirar-lhe a influencia? Respondendo ao que me diz respeito direi, que no Domingo das eleições sahi da Moura para Mortagoa (aonde costamo ir muitos domingos conferenciar com meu digno chefe sobre objectos de serviço) com um unico eleitor d'aquella povoação—encontrei mais quatro adiante do Valle da Castanheira, e descendo para Valle d'Açores outros quatro— acompanhei-os até á igreja de Mortagoa, aonde fiquei para ouvir missa.

Antes de entrar para a igreja, e em occasião, que estava conversando com o meu digno chefe, e um outro sr. engenheiro—fui avisado por dois regedores, de que o sr. Administrador do concelho, então em exercicio, o sr. Mattos, lhes dera ordem para me prenderem por eu influir nas eleições, sendo natural d'outro concelho, o que escandalisou o publico tanto, que muita gente se preparou para repellir com a força tanto despotismo.

O sr. Serafim bem sabe que concorreu bastante para que o sr. Mattos (pessoa com quem até áquella data vivi com intima amisade) esquecendo-se por um pouco dos seus deveres, desse uma ordem tão injusta.

Concluindo declaro que nada mais fiz do que servir-me de minha influencia legal para apoiar a candidatura do sr. Dr. Joaquim Antonio Saldanha para juiz, cavalheiro em quem os povos confiam, e contra quem o sr. Serafim desenvolveu a maior furia, dizem, por este sr. ter dado como juiz em tempo uma sentença contra o pai do mencionado Serafim.

Repito não capitaniei ninguem á urna, acompanhei apenas alguns eleitores até á igreja; d'alli partiram para a casa da assemblea, perto da qual vi firmas do partido do sr. Serafim, chamando os eleitores para tabernas distribuindo-lhes cigarros, dando-lhes licor etc. O que declaro ao sr. Serafim, em alto e bom som, é que não é capaz de provar, que eu tirasse uma unica lista á gente do seu partido, nem tão pouco procurasse seduzir-lhe eleitor algum seu, e que se tal affiançar, desde já o chamo calumniador convicto. Fallo assim porque não receio que com verdade se diga da minha vida particular, ou publica coisa que vá de encontro á honra e decencia.

Quanto á promessa de ser annullada a lei do recrutamento com a nova camara, é uma miseria propria do sr. Serafim — cahe por si, não vale a pena a refutação.

Já vai longa a correspondencia, fico por aqui terminando por aconselhar o sr. Serafim, que continue a escrever historias, porque tem para ellas uma decidida vocação—é um astro fulgurante que de repente appareceu no nosso horisonte, e que para honra e gloria das letras patrias não deve eclipsar-se. Quanto a mim pode dizer mais o que quizer, que não descerei a responder-lhe.

Peço sr. Redactor o favor de publicar estas linhas no seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará muito obrigado o

De v. seu assignante e v.or affectivo.

Moura 10 de Fevereiro de 1858.

Antonio Leão Festas.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo-lhe o obsequio de fazer publicar no seu acreditado jornal a seguinte correspondencia, que dirijo ao editor do *Constitucional*, para mostrar cabalmente ao publico o seu espirito calumniador, em quanto lh'o não faço conhecer por outra via mais competente.

Illm.º sr. editor do *Constitucional*.

Para mostrar a v. s.ª e ao publico o quanto desejo, que se apure a verdade ácerca dos factos da Moura, a fim de que meu pài e toda a minha familia, sejamos conhecidos como incapazes dos assassinatos, e roubos por traição, segundo o testemunho (no dizer de v. s.ª) de pessoas *fidedignas*, será um serviço á moralidade publica, e para v. s.ª uma prova de sua boa fé, que essas pessoas *fidedignas*, que me diz o informaram, se apresentem ás auctoridades administrativa e judicial de Mortagoa (que consta estarem procedendo ás averiguações convenientes) para que essas pessoas que merecem tanto credito, informem tambem aquellas auctoridades, já que as leis me não garantem o direito de o obrigar a declarar, quem ellas são: porque só depois de conhecer essas firmas, poderei dar mais authentico testemunho da innocencia dos calumniados, e o publico fará d'elles um juizo mais acertado á vista do que se provar.

Se assim o não fizer, dará a mais terminante prova de quanto se empenha na defesa d'essa commissão de calumniadores viz, cobardes e infames, que só trabalham em roubar os creditos alheios, e por consequencia v. s.ª não deixará de ser considerado o chefe d'essa commissão.

Em tempo responderei com mais competencia, ás suas arguições, mostrando cabalmente defendida a minha honra e da minha familia por v. s.ª e seus collegas, tão desairosamente agredida.

Moura 12 de Fevereiro de 1858.

O Padre João Francisco Pires.

(Continuado do n.º antecedente.)

Alem de que o sr. doutor lente bem sabe por dolorosa experiencia, que debalde se esforça em fazer politica, calumniando os seus adversarios, porque bem tem visto que não pode ser deputado, nem mesmo arranjar alguns centos de votos, apesar das suas muitas supplicas e humilhações, sem se encaixar nos chapeus dos ministros, illegitima origem dos alcunhados representantes do paiz; e por isso poupe-se a estas escandalosas, mas impotentes demonstrações de despeito. Esquecia-me de fallar da sua contradição sobre as bazes da promoção dos delegados e juizes, que v. estabeleceu d'um modo para mim, e d'outro para todos os mais. Parecia-me na verdade, que as palavras — a lei manda despachar pela antiguidade—não ha lei que mande guardar a antiguidade, devendo por isso attender-se sómente ao merito—eram contradictorias, e oppostas: pois não é assim: nas mãos d'um bom mestre tudo se concilia, quem sabe, sabe: aquelles dois principios encerram-se n'um só, que é: nós dissemos, que se devia attender a ambas as cousas! Isto na bocca d'outra pessoa significava, ou chamava-se uma mentira, mas na d'um lente chama-se uma conciliação!!! Magister dixit: é necessario curvar-lhe a cabeça—nada d'admirações. Muito vale o saber! Pois o sr. lente não soube tambem diminuir á sua vontade o tempo que eu servi de delegado, só para achar motivo para censurar o meu despacho de juiz, visto que teve a bondade de me reconhecer

o merito? E não soube censurar um ministro (o que elle diz mas eu não vi), por fazer outros despachos menos justos, mas apoiando-o sempre, visto que tinha sahido do seu chapeu, conciliando assim a justiça com a gratidão, e obediencia d'um bom filho politico? Haja mais sinceridade e mais coherencia, sr. Conimbricense. E de mais quando um delegado é demittido pela intolerancia politica dos governos, como me aconteceu duas vezes, que culpa teve elle de servir pouco tempo, para ser preterido pelos de politica opposta? Daqui resultava a immoralidade de ser antes intolerante como os governos, e a injustiça de ser duas vezes victima das suas opiniões, que a Carta quer que sejam livres. O caso é que o duque de Saldanha, que me demittiu em 1847 por desafecto á sua politica d'aquella epocha, mudou de rumo quando lhe pareceu, regenerou-se na sua mordomia mór, e mais proventos, o sr. lente, e outros tambem se regeneraram, e apoiaram-no em tudo, e por tudo, e eu fiquei como estava, por que continuei a ser livre, e independente nas lutas eleitoraes, guerreando os excessos da regeneração, como tinha guerreado os do conde de Thomar. E ainda agora custa ao Conimbricense, que eu não continuasse a ser preterido por todos os delegados mais modernos, e sem as minhas habilitações; e que apparecesse um ministro recto, que me fizesse a possivel reparação das muitas injustiças, que eu tinha soffrido! Tenha paciencia, barafuste quanto quizer que não temo a sua raiva impotente; porque tenho a consciencia tranquilla. (Continua.)

NOTICIAS DIVERSAS.

Fraude revoltante.— Asseveram-nos que em muitos celleiros de Monte Mór o Velho está adoptada a pratica de se receberem os generos por uma medida maior do que aquella pela qual depois se vendem; chegando n'algumas casas a haver uma differença para mais de 4 alqueires e meio em cada moio.

Com similhante fraude se põem os pouco consciencioso senhorios a salvo das quebras que vão recahir todas sobre os pobres arrendatarios.

Este abuso deve ser immediatamente cohibido e até severamente castigado. O concelho de Monte Mór tem uma medida, que deve servir tanto para a recepção como para vender todos os fructos.

Dirá alguem para cohonestar tão culpavel pratica, que é já conhecida pelos lavradores esta differença da medida, e que por tanto, quando arrendam as terras já se sugeitam pelo contracto a ella, não podendo por isso queixar-se de serem enganados pelos senhorios.

Em primeiro logar responderemos que os contractos contra lei são por ella expressamente prohibidos. Alem de que, admittindo que os arrendatarios saibam que ha differença para maior na medida dos celleiros dos seus senhorios; é muito possivel assim mesmo que ignorem até que ponto sobe essa differença, vindo a pagar por fim muito mais do que soppunham.

E em todo o caso se ha boa fé da parte dos proprietarios, porque rasão em logar de pedirem de renda por uma terra 60 alqueires pela medida falsa, não pedem antes 64 e meio pela legal do concelho? Se o não fazem e preferem o alqueire viciado, é porque levam o pensamento reservado de attrahirem os simplices e inexpertos caseiros com o engodo de pagarem sómente 60, em quanto que na realidade vem a pagar muito mais.

A's Camaras Municipaes incumbe o vigiar pela exactidão dos pesos e medidas.

Fazemos justiça á probidade e zelo dos vereadores de Monte Mór o Velho, e conhecemos de um modo muito especial a superior intelligencia e provada honradez do seu digno Presidente. Estamos por isso certos de que, visto ser-lhes denunciado tão grande escandalo hãode prompta e energicamente reprimil-o.

Ensaios agricolas.— Sabemos que o sr. Dr. Costa Fernandes tem tentado com feliz resultado, na sua propriedade do Chão da Torre, a cultura e algumas applicações industriaes do sorgho saccarino.

Linho de Riga.—Segundo nos informam, não se colheu bom resultado, em geral, da sementeira e cultura do linho de Riga, que o governo mandou distribuir, por via da sociedade agricola pelos proprietarios e lavradores do Districto.

Mas esperamos que se renovem os esforços dos agricultores, porque a experiencia de um anno não é sufficiente para desanimar.

Cavallos normandos.— Consta-nos, que se pediram já para Lisboa cavallos da raça normanda, para continuar o melhoramento do gado cavallar neste Districto.

Subscripção de Cantanhede.— Importou em 159$950 a subscripção promovida no concelho de Cantanhede para os necessitados da capital.

Diligencias.—Consta-nos que no dia 30 de Dezembro ultimo foi roubado Torquato da Costa, feitor da quinta da Goxa, no concelho d'Almeirim, por alguns homens armados. Passados tres dias o Administrador do mesmo concelho de Almeirim capturou Miguel Sardinheiro, por suspeitas de que elle fora so roubo; e effectivamente este homem confessou o facto, e indicou alguns outros criminosos.

Em seguida foi este negocio commettido ao sr. Eduardo Augusto de Villar Coelho, na qualidade de chefe da repartição de policia em Santarem, e tantos esforços empregou, que lhe principiaram a apparecer outros roubos já feitos, e tentativas e projectos não realisados. Procedeu a uma minuciosa averiguação, que deu em resultado serem presos muitos individuos em Alpiarça, Almeirim, Benavente, Villa Franca, e Lisboa, os quaes foram entregues ao Juiz de Direito da Chamusca. Continua ainda as diligencias. Parece que fazem parte da quadrilha alguns ciganos.

Este activo empregado é o mesmo que em 1856 descubriu em Coruche um testamento de 70 contos de reis, com que falleceu José Vieira Borralho, e do apparecimento do qual resultaram avultados direitos de transmissão para o governo.

O mesmo sr. Coelho já aqui veiu a Coimbra tratar de uma importante diligencia sobre moeda falsa.

E' por tudo digno de elogios, e de serem os seus serviços recompensados devidamente, até para incentivo dos mais empregados.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Accordão.— O Tribunal da Relação proferiu hontem um accordão, que denega provimento aos réos aggravantes José Ramos Anjinho, e José de Brito, dando porem provimento aos réos Antonio da Silva Brandão, e Antonio Pereira, o Venta-Larga, que tinham sido pronunciados pelo juiz de Direito de Arganil. Juizes os srs. Northon, Figueiredo, Sarmento, Cerqueira, e Monte Verde

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

1 O numero immediato do *Conimbricense* publicar-se-ha na quarta feira.

2 Rebuçados peitoraes contra a tosse— unicos até hoje descobertos, pela applicação dos quaes por mais antiga e inveterada que seja, logo esta desapparece. O seu deposito em Coimbra é na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia n.º 6.

3 Vende-se um foro de 18$050, imposto em uma morada de casas na rua da Calçada, em que habita Thomé da Silva Baptista, alfaiate; quem o quizer pode dirigir-se a Ricardo Antunes de Macedo, em Sansão, que está auctorisado para a sua venda.

4 Quem pretender uma morada de casas no bairro de S. Bento, que são do Reverendo Caetano José da Rocha e Mello, de Braga, já com o lanço de 200$000 rs., falle com Luiz Simões de Moura e Sá, na rua de Corvo, que tem procuração para as vender a quem mais der. As ditas casas pegam do nascente com o sr. Dr. Rodrigo.

5 Pela direcção do serviço da mala-posta entre Carregado e Sardão, se annuncia, que no dia 21 do corrente mez ás onze horas da manhã, na estação da muda em Coimbra, se hade vender, em hasta publica, obtendo-se preço conveniente, as cavalgaduras n.º 73, 76, 77, 86, incapazes do dito serviço, mas proprias para muitos outros, incluso para a lavoura.

O Director, *José Maria da Cunha.*

6 Acaba de chegar a Joaquim José Gomes Ferreira, com loja de relojoaria na rua da Calçada n.º 68, um variado sortimento de relogios d'ouro e prata, para senhora e homens; ditos de parede, de bufete, de painel, &.; tudo isto vindo da Suissa. Tambem tem um bom sortimento de vidros, e de todas as fornituras proprias da sua arte.

7 Antonio Joaquim Torres, do lugar das Torres, tendo noticia que Gaudencio Marques d'Oliveira, e mulher, do bairro de Santa Anna, tractam de vender todos os seus bens de raiz, e isto com o fim de não pagarem certa somma ao annunciante, na qual estão condemnados, e sobre que correm artigos de liquidação no cartorio do escrivão Herculano, faz publico que ninguem contracte com aquelles á cerca da compra e venda desses bens, áliás responderão para com o annunciante, se por ventura elle não achar aos executados outros bens com que se pague integralmente da sua divida e custas, na conformidade da lei.

ABUSO INTOLERAVEL.

8 Chamamos a attenção do sr. Commissario dos Estudos do districto de Vizeu, sobre o escandaloso desleixo do professor da cadeira de ensino primario da freguezia da Marmeleira, concelho de Mortagoa.

Sendo esta cadeira uma das mais bem situadas do concelho de Mortagoa, pois que sendo creada por decreto de 8 de Fevereiro de 1856, em menos de dois mezes era frequentada por 29 alumnos, hoje pela incapacidade e indignidade do professor Daniel Maria Coelho Varão, que quasi sempre está a dar graças ao deus Baccho, acha-se quasi de todo deserta; vendo-se os chefes de familia na dura necessidade de tirar d'alli seus filhos para se não desmoralisarem, mandando uns para Coimbra, outros para Penacova e Valle de Remigio. De sorte que a tal cadeira longe de servir de illustrar as crianças, serve só de os desmoralisar.

9 Joaquim José Cerqueira da Rocha, negociante na villa da Figueira da Foz, arrematou em hasta publica pelo Juizo de Direito da comarca da mesma villa, uma morada de casas de sobrado com suas lojas e logradouros, sitas na rua de Santo Antonio com frente para a rua das Flores da mesma villa, que partem do norte com casas de José Vicente Neves, sul com dita rua das Flores, poente com rua de Santo Antonio, e nascente com casas que foram de D. Maria Sophia Carlota Fernandes, pela quantia de 1:001$000 rs.; e cujas casas foram de Felicia Rosa de Jesus, viuva de João Manoel Baptista, da referida villa, hoje seus herdeiros, e foram vendidas por deliberação do conselho de familia no inventario a que se procede por morte d'aquella, sobre cuja quantia correm editos de 30 dias pelo cartorio do escrivão da referida comarca José d'Aquino Marinho Falcão, em que são chamados os credores certos e incertos, que se julgarem com direito ao mesmo producto, pena de se julgar o predio livre e desembaraçado ao dito comprador.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 424 | QUARTA FEIRA 17 DE FEVEREIRO | 3.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno 3200. Por semestre 1600. Por trimestre 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.* Por anno 3720 Por semestre 1860 Por trimestre 930

REPRESENTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE MONTE-MÓR O VELHO.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

A Camara Municipal do Concelho de Monte Mór o Velho, vai por este modo representar á Camara dos Senhores Deputados, contra as propostas de lei apresentadas ás côrtes pelo respectivo ministro, em que se pede auctorisação para se addicionarem dois por cento para melhoramento da salubridade da capital ás contribuições directas nos concelhos do reino e ilhas; e para que haja em cada concelho um delegado de saude com o ordenado annual de 200$000 rs. pagos pelas camaras, sendo aquelles funccionarios da nomeação do governo.

Os abaixo assignados lamentaram a sorte de seus irmãos de Lisboa quando expostos ao terrivel flagello da febre amarella; que paralysou o commercio, diminuiu os rendimentos publicos, roubou tantas vidas á patria e levou o luto ao seio de milhares de familias. E' hoje geralmente reconhecida a necessidade de tomar providencias para evitar a repetição de tão devastadora molestia, ou pelo menos de melhorar as condições hygienicas da capital para que o mal não seja tão intenso e as consequencias tão funestas.

Se o paiz estivesse cortado de caminhos de ferro, se houvesse estradas vicinaes, se a realisação dos melhoramentos materiaes e moraes fosse para Portugal um facto e não uma aspiração, se n'uma palavra a nação fosse considerada pela sua prosperidade e riqueza, não seria preciso que o governo recorresse aos tributos, porque todos os cidadãos concorreriam expontaneamente para medidas tão urgentemente reclamadas e a que os obrigavam os laços da fraternidade.

Não é porem assim. Os municipios estão sobrecarregados de impostos para fazerem face ás suas despezas; muitissimos trabalhos locaes de reconhecida importancia estão para principiar ou parados por falta de meios; são mesmo penosos sacrificios para as municipalidades as imposições a que têem de satisfazer para as obras publicas, apesar de ser verdadeiramente reproductivo o capital que a ellas se destina. Como pois nesta conjunctura tão pouco lisongeira para os amantes do seu paiz deixar de reclamar contra este novo encargo, que se pretende fazer pesar sobre as provincias para proveito exclusivo da capital?

A proposta de lei não só sobrecarrega desmedidamente todos os municipios, mas altera até as regras administrativas seguidas entre nós, e por todos os paizes na imposição dos tributos.

Para as estradas do reino, para os caminhos de ferro, e em fim para todas as necessidades geraes são lançadas contribuições a todos os cidadãos. Mas o que é puramente local, e que tende a melhorar as condições materiaes ou de salubridade d'um concelho, competiu sempre aos municipios, a quem cumpre prover de remedio aos males que particularmente os affligem, e occorrer ás despezas que são feitas em seu exclusivo beneficio.

Por ventura Lisboa soffreu impostos especiaes para aquelles concelhos a quem a molestia das vinhas roubou uma das principaes fontes da riqueza, particular e publica? Pesaram acaso sobre o seu municipio contribuições particulares, destinadas para levantar do abatimento em que ficaram na ultima crise das subsistencias muitas povoações deste reino?

E será somente em proveito da capital, que gosa de todas as vantagens de primeira cidade, que se hãode violar as sagradas leis da reciprocidade, realisando a respeito das provincias o apologo de Menenio Agrippa?!

Os abaixo assignados confiam de mais na illustração e patriotismo dos representantes do povo para supporem que seja legitimado um abuso tão pernicioso e um encargo tão pesado.

A segunda proposta de lei contra que se reclama, offende igualmente os bons principios que em taes materias costumam sempre seguir-se, e é attentatoria das prerogativas das camaras municipaes.

Querer que os municipios paguem todos o mesmo ordenado aos seus delegados de saude, é medir-lhes os rendimentos pelo leito de Procusto; e ninguem ignora que uns tem muito menos recursos que outros, e são mesmo mais pequenos, dando por isso aos seus empregados um trabalho menor.

Alem de que a maior parte dos concelhos tem medicos de partido que podem fazer as vezes dos delegados de saude. Quererá o ministro demittil-os para fazer nova escolha, ou quer somente nomear os que faltam, havendo assim duas especies, uns *aristocratas* revestidos do diploma do governo, outros d'ordem inferior devendo apenas a sua existencia á escolha do *terceiro-estado*?!

Foi sempre até hoje geralmente admittido, que estes empregados deviam ser da confiança dos povos, sendo sempre a sua nomeação uma prerogativa das camaras municipaes, que podem assim mais facilmente tolher-lhes os abusos. A proposta de lei, porém, usurpa até aos municipios este direito, que os principios justificam e que o tempo sanccionou. As franquias municipaes estão tão tristemente ameaçadas, que já se exige dos concelhos o pagamento aos funccionarios do governo.

A Camara desta villa julga por tanto ter cumprido o seu dever, e espera dos srs. Deputados uma opposição energica a estas medidas, tão contrarias ás boas regras de governação como aos interesses do paiz.

Monte-Mór o Velho 13 de Fevereiro de 1858.

Manoel Joaquim de Macedo Soutto-Maior, Presidente.
Antonio Pedro Pimentel Pereira Couceiro.
Francisco Ferreira de Vasconcellos.
Antonio Maria Ferreira Rodrigues de Figueiredo.
Antonio Maria d'Azambuja Ferreira.
Manoel Joaquim Tavares Mendes Vaz.

COIMBRA 17 DE FEVEREIRO

Mais 100 contos de reis!

Guerreavam os *historicos* o commando em chefe do exercito, que trazia um augmento de despeza de 40 contos de reis; e concitaram as turbas, queixando-se deste desperdicio e propalando esta economia, que apesar disso nunca se atreveram a fazer.

Foi preciso que o Duque de Saldanha se exonerasse voluntariamente deste commando, para que a facção historica viesse logo propor ás côrtes um projecto, para a abolição do que estava de facto abolido.

Mas cuidará alguem que com esta proposta se economisaram aquelles 40 contos de reis? Enganam-se os que assim pensam, porque pelo contrario com esta proposta solicitou logo o sr. Gromicho Couceiro auctorisação para reformar a secretaria da guerra, e gastar com ella até á quantia de 100 contos de reis!

Vê-se por tanto que o governo só mirou em satisfazer esta exigencia publica, transferindo comtudo os encargos do commando em chefe para a secretaria da guerra, e empregando lá os que estavam accommodados naquelle commando.

Ainda isto não é tudo. E' por todos reconhecida a má administração daquella secretaria, que fazendo uma extraordinaria despeza ao thesouro, é accusada dos maiores desarranjos e de falta de regularidade no serviço.

A auctorisação por tanto concedida ao sr. ministro da guerra, importa fazer a reforma por aquelles que mais carecem de reformar-se; e assim teremos que a troco da economia de 40 contos de reis no commando em chefe, se vae fazer uma despeza de 100 contos, e que a pretexto da pretendida reforma, que nunca pode ser feita por um ministro, mormente de patente inferior, se vão consumir á nação mais aquelles 100 contos de reis, traduzindo-se assim todas as economias historicas.

Nunca houve um governo mais desperdiçador, e que mais pretenda dispor da bolça do povo!

Cá estão as provincias para pagar todos os disparates deste governo e da sua subserviente maioria!

Côrtes.

A camara dos deputados tem offerecido nestes ultimos dias o espectaculo mais vergonhoso, que nunca se dera com governo ou maioria alguma.

O ministerio *historico* fez ás côrtes uma proposta de lei, pedindo um *bill de indemnidade*, por causa das dissipações nas despezas correntes que fizera de mais de 700 contos de reis, que deviam ser applicados ás obras publicas.

A opposição desenvolveu este assumpto com toda a claresa, e tractou-o na maior altura, demonstrando que o *deficit* que o governo apresentava era muito superior áquelle que figurava no orçamento, e que uma parte das receitas publicas era fantasmagorica, porque entre outras se mencionava a verba do rendimento dos pinhaes, que nunca esteve avaliada no orçamento em mais de 20 contos de reis, e que o governo actualmente avalia no orçamento na fabulosa quantia de 120 contos; o que tudo mostra que este documento official não merece credito algum, e que não passa d'uma utopia dos *historicos*.

O sr. Casal Ribeiro atirou com estas e outras verdades á face do sr. Avila, dizendo-lhe que o orçamento estava errado e que até

se apresentavam duplicações de verbas para diminuir o *deficit*.

O sr. Avila arguido no intrincheiramento das cifras, em que elle quer passar pelo *non plus ultra*, desafiou o sr. Casal Ribeiro para que lhe provasse semelhante asserção, o que de certo não poderia fazer.

O orador da opposição aceitou o repto, e nas sessões immediatas apresentou uma demonstração, convencendo o ministro não só d'alguns erros parciaes, mas demonstrando principalmente que o *deficit* de 282:525$245 reis, que o sr. Avila calcula no seu relatorio, nos 5 mezes do 1.º de Julho a 30 de Novembro de 1857, não era exacto, mas pelo contrario muito maior, e na importancia de 526:267$246 reis.

Apenas esta demonstração foi apresentada na camara, o ministro sem a examinar negou a sua exactidão, com a audacia que o caracterisa; porem na sessão de sexta feira, apertado pelo contrario, veiu dar as mãos á palmatoria, confessando ingenuamente o seu erro, e a exactidão dos calculos do sr. Casal Ribeiro.

Esta vergonha por que passou o sr. Avila, coube igualmente á sua commissão de fazenda, qne sem saber defender o projecto foi em retirada, abandonando pouco a pouco o campo, e vendo-se forçada a adoptar todas as emendas da opposição.

Tal é o estado em que se acha o governo e a camara, navegando com todos os ventos, só para conservar alguns dias mais de existencia.

A que fica reduzido o sr. Avila, mestre das cifras, convencido de idiota ou falsario, naquillo mesmo em que elle fazia consistir a sua unica gloria?! Que camara é esta, que não pode arranjar uma commissão de fazenda, senão de charlatães financeiros, que nada sabem e que não dão por si carreira direita nos negocios em que elles tinham obrigação de entender?!

Pobre paiz, em que mãos estaes mettido!

Se o *Constitucional* se limitasse a publicar simplesmente o voto do presidente da Camara desta cidade, nada teriamos que oppor, porque esse voto não pode senão dar mais força á opinião da maioria da Camara, sobre tudo pelo fundamento em que elle se baseia, refutado na mesma representação; mas o que não podemos deixar passar em silencio é a opinião do jornalista, que reputa inconveniente e injusta a representação, porque algumas das obras que tem de fazer-se na capital são de incontestavel vantagem para as provincias.

Na verdade gostariamos que o *Constitucional* nos explicasse como o concerto dos canos da capital, a demolição de casas, a construcção d'outras, os caes projectados nas margens do Tejo, podem ser de incontestavel vantagem para as provincias.

Se o *Constitucional* nos quer dizer que os males qne soffre a capital podem reflectir alguma cousa sobre as provincias, admittimos essa proposição; mas regeitamos a consequencia, porque d'aqui resultaria a inversão de todos os principios, visto que não ha nada que não tenha uma relação mais ou menos directa com o interesse geral das povoações e dos individuos.

Que vantagem não tirariamos nós e o paiz, se Coimbra podesse apresentar-se como um modelo das cidades, com bellas ruas, optimos edificios, excellentes caminhos vicinaes, e se fosse exequivel a construcção de um caes projectado por toda a linha do Mondego até á sua foz? Porque não pede o *Constitucional* ao governo que faça contribuir a nação para estas obras, attendendo a que ella para aqui manda os seus filhos, e que a industria e o commercio hade refluir mais ou menos no interesse de todos? Porque não insiste do mesmo modo para que a nação contribua para as obras da barra da Figueira, em que os negociantes de Lisboa interessam quasi exclusivamente?

Taes seriam as consequencias a que nos levaria a proposição absoluta do *Constitucional*, se ella não cahisse por si mesma, por absurda.

Já se vê pois que a Camara não foi precipitada no seu modo de obrar; antes pelo contrario, se alguma cousa ha que notar n'ella, é a sua tibieza, depois da sua primeira e espontanea iniciativa, em que a acompanharam os briosos habitantes desta cidade.

Temos para nós que se não interviesse até nisto o miseravel patronato e o egoismo intoleravel d'alguns, que entendem dever amoldar as suas opiniões a suggestões particulares e mesquinhas, pretendendo na frase da Escriptura servir a dois Senhores, a representação da Camara seria feita com aquella energia, que corresponde aos sentimentos individuaes dos vereadores, e ao espirito publico dos habitantes que elegeram a mesma Camara.

O nosso principio é que quem quer obras deve fazel-as á sua custa; e não pouco concorrem já as provincias para a sustentação do luxo da capital.

Mas quando mesmo podesse haver hypothese para que esta regra fosse modificada, não seria nunca para contrahir um emprestimo avultado, que temos a certeza hade ser consumido em grande parte nas despezas correntes e em obras de puro interesse municipal.

Porque não tractam de reformar o Lazareto de Lisboa? Onde viu o collega medidas do governo que tendessem a tornar mais austeras as quarentenas, e a evitar uma nova invasão da cholera ou da febre amarella? De nada disto se trata: o que se quer é aproveitar o ensejo para gastar o dinheiro na capital, embora entrem os navios sem as cautellas necessarias, e nos tragam de novo aquellas epidemias.

Não somos insensiveis aos males dos nossos irmãos, e d'isso tem dado não equivocas provas todas as provincias, que concorreram espontaneamente para minorar os males da capital; mas não queremos favorecer esses projectos desvairados e meticulosos, que se arranjam com a mira de interesses particulares, como havemos brevemente explicar, acobertados sempre com o manto da utilidade publica.

Devemos advertir por ultimo ao *Constitucional*, quando diz que para não pagar está sempre toda a gente disposta, que elle está fazendo uma amarga censura a si mesmo e aos seus amigos, signatarios das representações contra as medidas do sr. Fontes. O que lhe podemos affirmar é que os cidadãos de Coimbra que tem assignado a actual representação contra o governo, sabem escrever o seu nome, tem os seus interesses ligados á fortuna do seu paiz, e apreciam bem a obra em que pozeram a sua assignatura; e a prova disto está na expontaneidade com que o tem feito, sem ser necessario gastar os dois mezes e empregar as intrigas que se moveram n'aquella epocha, e cujos maus resultados o paiz vae já sentindo.

NOTICIAS DA CAPITAL.

A situação politica cada dia se complica mais; o ministerio está visivelmente sem força moral e sem prestigio no meio da sua propria maioria parlamentar; parte da qual já abertamente confessa que um tal governo é impossivel que se sustente.

Nestes ultimos dias tem-se notado que alguns membros mais distinctos da maioria se abstem de entrar nas discussões, e andam como que afastados do ministerio, cujo descredito não querem partilhar.

O Avila, unico homem de acção e de palavra que o gabinete tinha, caiu completamente na ultima discussão do projecto que relevava o governo dos desvios que tinha commettido dos dinheiros *exclusivamente* destinados para as estradas, e outras obras, applicando-os ás despezas correntes. Forte e energicamente atacado pelo Fontes nos mais graves pontos da sua gerencia, o ministro da fazenda *adiou* a resposta a todas essas graves questões para a discussão do orçamento, quando o projecto, que se discutia versava todo sobre o relatorio do proprio ministro á cerca do estado financeiro do paiz! Mas esse relatorio envolvia um erro de 200 contos de reis; e o Avila que com o seu costumado orgulho emprasára o Casal Ribeiro para lh'o demonstrar por escripto; e que ainda, quando o deputado da esquerda lhe apresentou essa demonstração, affirmára, no meio dos apoiados de meia duzia dos seus apaniguados, que tal demonstração era inexacta; viu-se forçado dias depois a vir declarar ao parlamento, que elle era quem effectivamente tinha errado! A quem conhece o Avila será facil apreciar quanto o devia humilhar esta forçada confissão.

O ministerio e a maioria viram-se tambem na necessidade de adoptar todas as emendas do Fontes, offerecidas durante o debate; que acharam agora demasiado longo os mesmos que gastaram 40 sessões a discutir um adiamento!

Em presença destes factos os homens sensatos, que as circunstancias levaram a apoiar esta situação, estão em grande parte descorçoados, e corridos. A outros repugnam os votos de confiança pedidos pelo governo sem o menor rebuço, e sem consciencia, nem conhecimento dos graves assumptos sobre que se querem investir da dictadura.

O ministro das obras publicas gabava-se na sessão de sabbado ultimo, que o governo corria adiante dos desejos da opposição, que acceitava as suas indicações com todo o afan, proclamando assim o governo pessoal contra o principio das maiorias parlamentares; singular doutrina só propria de um ministerio *reconduzido* depois de *regeitado*.

A questão suscitada na camara dos deputados por um deputado da maioria á cerca das medidas sanitarias da capital, tem já occupado duas sessões inteiras sem que nada se tenha resolvido pela inepcia do governo, e dos seus raros defensores. Na sessão de sabbado o ministro do reino declarou que regeitava como uma censura a recommendação, que José Estevão propunha á Camara, que se fizesse ao governo para que este activasse as medidas sanitarias; e o seu collega das obras publicas acceitava a recommendação!

O deputado Xavier da Silva propunha que se passasse *á ordem do dia*, e o presidente a requerimento da opposição declarava, que a ordem do dia era essa mesma que se estava discutindo! Outro deputado da maioria accusava a opposição de estar gastando o tempo, que devia empregar-se em discutir as propostas do governo sobre saude publica; e requerendo um deputado da opposição, que se declarasse quaes eram essas propostas, que estavam promptas para entrar em discussão, a mesa declarou que nenhumas estavam promptas para entrar em ordem do dia!

Em fim para cumulo do ridiculo queria infringir-se o regimento, votando-se uma prorogação da sessão até se ultimar esta tristissima questão, mas o vice-presidente, que se conduziu com exemplar imparcialidade, não consentiu mais esse escandalo; e ainda ficou para a quaresma a resolução do voto de censura, como lhe chamou o governo, sobre o seu procedimento na parte relativa ás medidas sanitarias da capital.

A situação do ministerio na camara dos pares não é mais favoravel; e o partido conservador d'aquella casa torna a mostrar-se adverso ao governo, que segue machinalmente todas as inspirações dos historicos.

PARTE OFFICIAL.

MINISTERIO DO REINO.

3.ª *Direcção.* — 2.ª *Repartição.* — *N.º* 40. — *Liv.* 16.

Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente o officio do Conselheiro Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, datado de 18 de Janeiro antecedente, incluindo a copia d'aquelle, que em 14 do mesmo mez, lhe dirigiu o Doutor José Maria d'Abreu, Lente Cathedratico da Faculdade de Philosophia, acompanhando dois exemplares dos Almanaks d'Instrucção Publica, relativos aos annos de 1857 e 1858, dados á luz pelo dito Lente, o qual generosamente cede o producto d'esta sua obra no presente anno, em beneficio das classes desvalidas victimas da epidemia que reinou na capital, deduzidas sómente as despezas do papel e impressão, segundo constar das respectivas contas da typographia da Universidade, aonde ella foi impressa: manda declarar ao sobredito Vice-Reitor que muito lhe apraz a offerta, que com tanto desinteresse e tão humanitaria applicação, faz o referido Lente, por

APPENSO

AO N.º 424 DO

CONIMBRICENSE.

Quarta feira 17 de Fevereiro.

Continuação das assignaturas dos habitantes de Coimbra, na representação contra os ominosos projectos do governo.

João Cardoso Guimarães, negociante.
Joaquim Simões de Carvalho, proprietario e pharmaceutico.
Manoel José das Neves Elizeu, proprietario e guarda livros.
Manoel José Simões Coimbra, negociante.
Bernardo José da Silva Cardoso, negociante.
Antonio da Costa, sapateiro.
Joaquim Esteves, corrieiro.
Antonio Joaquim Pinto Madeira, typographo.
José da Costa Ferreira, sapateiro.
Antonio Marques da Silva, caixeiro.
João Maria de Moura, sapateiro.
Pedro José Pereira de Sousa, negociante.
Alberto Alves da Conceição, typographo.
Ricardo Antonio Pereira de Figueiredo, negociante.
Francisco Henriques de Carvalho & Irmão, negociantes.
Francisco Maria Martins, ourives.
José Joaquim Lopes, relojoeiro.
Justiniano Alves Barbósa e Silva, negociante.
Francisco das Neves Carneiro, negeciante.
José Gomes Tinoco, pintor.
Antonio de Padua Lobo, contratador.
Manoel Marques Pereira Ribeiro, proprietario.
João Baptista Alves Barbosa e Silva, chapelleiro.
Abilio da Cruz Pessoa, latoeiro.
Francisco Peres Gonçalves Bouças, caixeiro.
Claudio Simões dos Santos, latoeiro.
Antonio José Gomes, corrieiro.
Gaudencio José Dias, corrieiro.
João Balthazar Pereira, negociante.
José Maria Pereira da Silva, caixeiro.
Maximiano Bento da Veiga, barbeiro.
Joaquim Wladislau Bruno, violeiro.
João Lopes Lobo, ferrador.
Manoel de Mattos da Piedade, sapateiro.
João dos Santos de Azevedo, barbeiro.
Bento José de Oliveira, professor de instrucção primaria.
Francisco Duarte Ferreira Junior, negociante.
Joaquim Maria Ferreira, bacharel formado em Direito.
Manoel da Cruz Teixeira, caixeiro.
João Marques Perdigão, negociante.
Calisto André Soares Pinto, negociante.
João Pedro de Jesus, tanoeiro.
Joaquim Antonio dos Santos, fabricante de louça.
Francisco Antonio, pintor.
Antonio Francisco de Campos, oleiro.
Manoel José da Costa.
Bento Rodrigues Forte, trabalhador.
Antonio da Silva, oleiro.
José Vieira Concha, negociante.
Antonio Bento da Veiga, barbeiro.
Manoel Pereira Paes, serralheiro.
José Simões, serralheiro.
Antonio Paulo Cardoso, caixeiro.
Miguel Dias Barata, alfaiate.
Joaquim Maria Soares, alfaiate.
Antonio Bernardes Galinha, serralheiro.
José de Oliveira, marceneiro.
Antonio Cerveira Nunes, serralheiro.
José de Sousa, marceneiro.
Antonio da Fonseca Fontes, serralheiro.
Antonio Pereira Tavares, marcador de bilhar.
Thomaz da Cunha, serralheiro.
José de Figueiredo Pinto, artista e proprietario.
Antonio do Espirito Santo, serralheiro.
Matheus Simões, marceneiro.
José Baptista, serralheiro.
Joaquim Dias da Conceição, typographo.
Manoel da Costa, sapateiro.
Antonio Ignacio de Sousa, marceneiro.
José Gomes Avintes, marceneiro.
Gaudino José Ferreira, esteireiro.
Sebastião José Ferreira, esteireiro.
Macario Lopes, sapateiro.
Antonio Nunes, marceneiro.
João Maria Ferreira, marceneiro.
Joaquim de Carvalho Porto, marceneiro.
José Soares de Faria, marceneiro.
Sebastião José da Cunha Guimarães, penteeiro.
Marcellino Pinto de Andrade Pereira da Rocha, lithographo.
Joaquim Nunes da Silva, serralheiro.
Antonio de Oliveira Figueiredo, serralheiro.
José Cerveira, serralheiro.
Custodio Ferreira, caldeireiro.
Justiniano Soares, encadernador.
José dos Santos Cardoso, serralheiro.
José Gomes Paes, chapelleiro.
Joaquim Maria Bacellar, proprietario.
Francisco Antonio da Costa, retrozeiro.
Damião José da Cunha Guimarães, penteeiro.
Manoel da Conceição Nazareth, alfaiate.
Francisco Ignacio de Sousa, encadernador.
José Maria da Costa, typographo.
Joaquim Antunes d'Almeida, caixeiro.
Antonio Lourenço da Silva, caixeiro.

(*Continúa.*)

A pedido publicamos a seguinte relação das pessoas que subscreveram para a compra do piano do estabelecimento dos Banhos de Luso:

Os srs.: João Ferreira Neto 2$400—Manoel Martins de Almeida 2$400 — Fernando Affonso d'Almeida Coutinho 2$400 — Antonio José Cardoso Guimarães 2$400—Antonio Augusto da Costa Simões 6$500—Bazilio Botelho de Lacerda Lobo 2$400—Joaquim Augusto Simões de Carvalho 2$400—Antonio Sanches Goulão 2$400—Manoel Marques de Figueiredo 2$400 — Dorico Mendes de Castro 2$400—Alexandre de Seabra 2$400—Joaquim Carvalho Garcia 2$250 — Mathias de Carvalho de Vasconcellos 6$500—Silvino Arnaldo B. Machado 2$400—Bernardo Maria Toscano 2$400 — Joaquim Pinto Rodrigues de Brito 2$400—Antonio Feliciano Pinto 2$400 —A. Sisenando B. Machado 2$400 — José Ferreira de Azevedo 2$400 — José Caetano Rebello 2$400—Eugenio da Costa e Almeida 2$400 — João Victorino Moraes Duarte Silva 2$400—Pedro Honorato Correa de Miranda 2$400—Antonio Maria Pinheiro 2$250—D. Maria da Gloria Cerveira 2$400—Adriano Baptista Ferreira 2$400 —Francisco Augusto Tenreiro Barbosa 2$250— D. Maria Joanna de Campos Vidal 2$400—João Antonio Martins Coutinho 2$400 — José Francisco Rosa 2$400 João Soares de Lacerda e Azevedo 2$400—Joaquim Alves de Sousa 2$400 —Francisco Antonio Diniz 2$400—João Manoel de Aguiar 2$250—D. Maria da Penha 2$400— Manoel José Ferreira Leitão 2$400—Miguel Osorio Cabral de Castro 2$400—David da Silva Leitão 2$400—João Cardoso Guimarães 2$400 — Antonio Rebello de Azevedo 2$000 — José Luiz Gonçalves Ferreira da Cunha 2$400— Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves 2$400—José Antonio Soares Pinto 2$400—Somma 110$400.

Recebeu esta quantia o sr. Antonio José Cardoso Guimarães, a quem se comprou o referido piano.

COMMUNICADOS.

Parece que um mau fado persegue a classe, que mais respeito e consideração deve merecer á sociedade.
(Correspondencia da Beira, *Constitucional* de 3 de Fevereiro.)

Effectivamente, parece que os factos recrescem, cada vez mais em testemunho d'essas palavras, que ahi assim citámos! Bem o diz o correspondente da Beira, um mau fado parece perseguir uma classe, a que foram destinados misteres tão importantes para a felicidade dos povos!

Hoje o sacerdote, que por sua missão, devia ser respeitado, é mil vezes arguido injustamente, mil vezes calumniado por aquelles a quem, talvez em milhares de circunstancias, dera guarida com seus haveres, levara auxilio com seus conselhos!

Parece incrivel, ainda repetimos, que um máu fado persiga tanto essa classe!

Não queriamos nós entrar já n'estas apreciações; não desejavamos vir á imprensa apontar mais um facto para comprovar isso, que deixamos dicto; aguardavamos outra occasião, mas acima de todas as considerações está a obrigação de, prestando culto á verdade, desmentir um vil calumniador.

Hoje devemos romper o silencio, porque um desgraçado conviva dos banquetes asquerosos da immoralidade nos lançou a luva. Acceitamol-a, mas escolheremos outro campo.

Aquelle offereceu-nos o da calumnia para n'elle entrarmos; nós propomos-lhe o da verdade, para n'elle combatermos.

Aquelle quiz ter por armas o rancor a esses outros, que se hão empenhado em salvar d'um jugo infernal esta desditosa Beira; nós teremos por gladio a anciedade de sermos uteis a esta terra, em cuja area nascemos.

Eis quanto offerecemos, pela nossa parte, ao correspondente da Beira, que no *Constitucional* de 3 do corrente veiu fallar na questão que se dá entre o Vigario de Cabanas e Manoel Brandão.

O correspondente, alem de torpe no fim que suppômos tem em vista, é um miseravel renegado de todos os principios da moralidade, porque é um *desgraçado* calumniador.

A causa entre Joaquim de Miranda, e Manoel Brandão, está sugeita á acção dos tribunaes; era por sua decisão, que deviamos esperar, sem querermos adiantar opiniões, que, ou são inuteis, ou tem em vista o fim immoral de prevenir os juizes, cujo veredictum decidirá a contenda.

Mas o correspondente da Beira saltou todas estas considerações, e *alujado* miseravelmente, veiu ferir na arêna da imprensa aquelle que se acoitou sob o sagrado paladio da lei!

Poderiamos ser-lhe bons d'outra maneira, mas preferimos *azorragal-o* com a verdade.

Alguns dias antes da inquirição das testemunhas, que tendo sido produzidas pelo Vigario de Cabanas contra Manoel Brandão, deviam ser perguntadas em Oliveira do Hospital, o Ferreira, administrador do concelho, teve d'ausentar-se d'alli, por motivos de serviço publico, segundo nos constou. Foi uma bella occasião para os Brandões abrirem a rede de suas preversidades e darem largas á sua indole maldicta.

Manoel Brandão e seus consocios, entre os quaes sobresahia o *afamado* João Brandão, começaram percorrendo a casa das testemunhas; sahindo-lhes ao encontro nos caminhos; instigando-as a que se esforçassem por culpar o Vigario; suggerindo-lhes o que haviam de depôr, e por fim dando-lhes mostras de ficarem á sua

recommendação, se acaso ellas não seguissem taes conselhos!

Estas scenas foram publicas, ninguem as ignora, a não ser o *bondoso* correspondente.

De tudo isso resultou, que nos dias do inquerito, as pobres ovelhas, ouvindo ainda os uivos dos sanguisedentos lobos, deixaram de provar alguns dos artigos, em que o Vigario de Cabanas pretendia mostrar que o proprio Manoel Brandão havia sido o perpetrador da maior parte dos crimes, que imputava áquelle, limitando-se o maior numero d'ellas a negar a culpabilidade do Vigario, acrescentando algumas—*mas o sr. Manoel Brandão é uma excellente pessoa!!!*

Nenhuma das testemunhas, porem, jurou cousa, nem do modo, que o correspondente da Beira desairosamente improvisou. Pode este, e os que o desejarem, ir consultar a copia do processo, que se acha no cartorio do escrivão Cruz, e conhecer alli a indignidade de sua calumnia, a torpesa de suas asserções!

Que conceito merecem pois á vista de tudo isto, as palavras d'um homem de taes sentimentos? O publico sensato que o diga.

Aonde porem, a calumnia tocou o ponto mais subido foi, no que elle refere á cerca das testemunhas do concelho do Carregal. Aqui o Vigario não foi derrotado, alcançou victoria completa; mais de vinte e tantas testemunhas depozeram contestes contra a culpabilidade do Vigario.

E como suppor o contrario, quando ahi já terminou de todo o imperio d'essa cafila de bandidos? quando os Brandões são alli odiados como verbos de destruição e de morte?

A verdade do que dissemos pode ir ver-se no cartorio do escrivão Neves do Carregal. Apontamos os factos, e as suas fontes, é assim que o correspondente alludido deveria ter feito.

Em Mortagoa, segundo nos diz pessoa digna do maior credito, tambem o Vigario conseguiu, que ás testemunhas obrassem como individuos, que não desejam prostergar o vinculo mais forte do homem na terra — o juramento em nome de Deus de nossos pais.

Qual foi por tanto, attento o que dizemos, o fim do tal correspondente da Beira? Dar mais uma prova a essas primeiras palavras de sua correspondencia; obrigar-nos a ver que a fatalidade persegue a classe sacerdotal!

Agora poderiamos pedir ao publico, que amarrasse ao póste de calumniador; que estampasse no pelourinho da infamia o homem que tão impudentemente vem jogar fementidas asserções; mas nós somos mais compassivos, e já que o correspondente diz que o Vigario chorou (é falso) talvez por ver como a torpeza existia ainda aqui, verteremos nós agora tambem uma lagrima por vermos, que esta Beira creou, e tem dado guarida a mais um filho ingrato, que vem cuspir-lhe na fronte em presença do povo inteiro, pretendendo defender aquelles, que nossos verdugos tem sido!!

Lastimamol-o bem do coração, assim como nos indignamos de ver tão traiçoeiramente offendidas as columnas do *Constitucional*, que tendo pugnado pelo bem estar da desgraçada Beira, é digno de nossos respeitos.

Até outro dia.

O Ecco.

O ESTADO DA BEIRA.

De todas as epochas em que os assassinos têem campeado altivos na provincia da Beira, é a actual, sem duvida a mais deploravel, e assustadora.

O furor, e vingança d'aquelles barbaros não conhece hoje limites!

Desgraçados d'aquellas auctoridades, e cidadãos, que procuraram fazel-os punir! As querellas, a preversão e compra das testemunhas são hoje os actos diarios, e constantes postos em obra pelos malvados contra seus inimigos.

As auctoridades, que para alli foram mandadas para os reprimir, fizeram em parte calar as bocas mortiferas dos seus trabucos; mas não poderam conseguir que essas pessoas mais infimas da sociedade, fracos na moral, e no fisico, se esquecessem do antigo terror dos Brandões. E por isso ficaram sempre sujeitos ás ordens d'estes malvados, embora, obedecendo-lhes, vão enluctar a probidade dos homens honrados; embora vão levar o desassocego ao centro das familias honestas. Estas considerações nada valem, porque ou sua rasão lhas não deixa reconhecer, ou o medo dos assassinos é mais forte que ellas.

E' assim com esta gente, que aquella sucia, especialmente o famigerado Manoel Rodrigues Brandão, quinta essencia de todos os Brandões, está dando no concelho d'Oliveira d'Hospital um espectaculo horrendo, culpando todos os seus inimigos.

Ha dias veiu a Coimbra o sr. Ferreira, administrador d'aquelle concelho, dar conta ao seu chefe das circumstancias extraordinarias, em que se acha a Beira; e pedir providencias ácerca d'um novo facto succedido na Lagiosa. Estando o Ferreira no dia 8 do corrente na feira de Lourosa, recebeu uma parte do regedor da Lagiosa Antonio Affonso Pereira Saldanha, em que lhe participava, que Manoel Rodrigues Brandão, se queixava de lhe terem dado um tiro (diz-se que é uma farça para culparem alguns inimigos); quando, porem, chegou a Oliveira d'Hospital, para se dirigir á Lagiosa, qual não foi seu espanto, vendo o Saldanha dentro da cadeia, á ordem do Juiz de Direito de Taboa!

O Saldanha é culpado por Manoel Rodrigues Brandão no crime de alliciação de testemunhas, e por elle e mais sucia que o cerca seria o pobre regedor da Lagiosa, (que o unico crime que tem é ter feito aos Brandões guerra declarada), talvez assassinado, senão fora a intrepidez de dous soldados, presentes no acto da prisão. E foi tal o receio que estas circumstancias produziram no Ferreira, que elle achou por bem reforçar a guarda da cadea, para que o Saldanha alli mesmo não fosse assassinado.

Diz-se tambem que em Arganil já se requereu querella contra este mesmo administrador.

Em fim na Beira preparam-se grandes desgraças; hoje não ha alli cidadão honesto, e inimigo de Brandões, que não tema ver-se de momento a momento culpado, e conduzido em ferros; e no meio d'esta consternação geral, os assassinos com os seus socios no crime exultam de contentes pelas vinganças, que vão tirando.

E ficará o governo impassivel no meio desta lamentavel situação? Não tomará elle as medidas conducentes, e que o estado excepcional da Beira reclama?

Sr. Redactor.

Ficar-lhe-hei muito agradecido, sr. Redactor, diguando-se dar publicidade no seu acreditado jornal ás linhas que abaixo transcrevo.

Partiu finalmente hoje para Lisboa, o Illm.º sr. Antonio Julio Guimarães, ex-thesoureiro pagador deste districto, o qual em consequencia da perda de seu irmão o Illm.º sr. João Bonifacio Pereira Guimarães foi obrigado a deixar Santarem para tomar a gerencia dos negocios da casa.

O districto tem a lamentar a perda de um funccionario intelligente e honrado; porem os habitantes de Santarem soffreram mais — arrancaram-lhe do seio um amigo verdadeiro, um homem serviçal, um perfeito cavalheiro. Póde porem s. s.ª levar a certeza de que as suas virtudes foram devidamente apreciadas, e que todos, todos lamentam cheios da mais viva saudade não poder evitar este golpe cruel.

Possam estas linhas que traço, commovido e falto de presença de espirito, manifestar ao publico o sentimento dos habitantes d'esta villa, e a s. s.ª a amisade sincera que sempre lhe consagrou.

Santarem 10 de Fevereiro de 1858.

Eduardo Augusto de Villar Coelho.

(Continuado do n.º antecedente.)

E fique tambem na intelligencia, que apesar de me denunciar, e ao publico um dos partidos de Goes como desafecto á carta constitucional, nem por isso hei de deixar de lhe fazer justiça igual, por que sou juiz de todos. Nem tão pouco fugiria do contacto, e até da amizade das pessoas de probidade desse partido (se elle o fosse), porque não temo o contagio das suas ideias, nem preciso de os hostilisar, para que se não suspeite dos meus principios liberaes, porque nunca fui outra cousa, nunca me enfeitei com laço e cordão azul e encarnado: creio, que me entendo, eu não preciso de fazer alarido! Ficarei hoje por aqui; e talvez deixe aqui mesmo consignada a unica resposta que de futuro dê ás provocações do seu jornal, o Conimbricense é um calumniador confesso. Queira, sr. editor, publicar em virtude da lei esta minha defesa; e fique na intelligencia de que eu não alludia ao presente, mas ao preterito, quando o argui de mais esta falta no cumprimento dos seus deveres por occasião das nossas lutas passadas: ou antes fique-o assim entendendo o publico, e que v. de proposito inverteu o sentido das minhas palavras, como prova da boa fé na sua argumentação. Sinto que v. me collocasse na precisão de recordar ao publico as causas mesquinhas e indecorosas da singular guerra que v. me faz, e do seu empenho e esforços para me apresentar como máu juiz, e até criminoso por abuso d'auctoridade, mas queixe-se da sua imprudencia. Estas antecedencias deviam fazel-o mais circumspecto. O Conimbricense devia ser o ultimo jornal a arguir-me, e fazel-o só depois de bem certo dos factos, e da sua criminalidade, ou immoralidade, porque a sua accusação era sempre suspeita d'odio, e denota mesmo falta de cavalheirismo: mas o Conimbricense é o meu unico accusador (!); e não tem a coragem de me denunciar em forma ao juizo competente, para onde o provoquei, e de novo provoco! O publico, que julgue de nós. Arganil 30 de Janeiro de 1858. Joaquim José da Motta.

isso que simultaneamente muito aproveitam com ella o publico, e os desvalidos a quem a miseria opprime por effeito d'aquelle flagello; e o mesmo Augusto Senhor, acolhendo benevolamente este donativo a bem dos necessitados, determina que em seu real nome o Prelado louve e agradeça ao offerente este seu espontaneo e mui meritorio acto de philantropia; e bem assim que dê conta, em occasião opportuna, do producto que tiver a venda da citada obra, a fim de se lhe dar o indicado destino. Paço, em trez de Fevereiro de mil oitocentos cincoenta e oito — *Marquez de Loulé.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Procuradores á Junta Geral. — No domingo proximo hade ter lugar a eleição dos Procuradores á Junta Geral deste districto.

Carnaval. — Os folguedos do carnaval nesta cidade passaram-se no mais completo socego.

Campos do Mondego. — No dia 28 do corrente se hade proceder neste concelho á eleição dos delegados do conselho da administração das obras dos campos do Mondego.

S. Theotonio. — Na igreja de Santa Cruz tem havido a novena de S. Theotonio; e ámanhã terá lugar a festividade do mesmo Santo, primeiro prior que foi daquelle mosteiro.

Procissão. — A veneravel Ordem Terceira da Penitencia faz hoje a costumada procissão da Cinza.

Infantecidio. — No domingo teve parte a Admistração deste concelho de que na freguezia de Torre de Villela se havia ha tempo praticado um infantecidio. Parece que ha todos os promenores do local onde foi enterrado o feto, e de quem era o pae e a mãe. Se o facto fôr verdadeiro, como nos informam, de certo os auctores do crime não hão de ficar impunes.

Mercado de Coimbra no dia 17 — Trigo 510 a 520. Milho 340 a 350. Feijão branco 400 a 440. Dito rajado 380. Dito frade 260 a 280. Cevada 240. Centeio 440. Azeite 1300.

A representação dos habitantes de Coimbra — Na sessão da camara electiva de 13 do corrente foi apresentada pelo mui digno e independente deputado por este circulo, o Exm.º sr. *José Maria d'Abreu*, a representação dos patrioticos habitantes de Coimbra, contra as nefastas propostas de lei feitas pelo governo. Eis ahi o que a tal respeito se lê no extracto d'aquella sessão, publicado no *Diario do Governo*:

« O Sr. *J. M. de Abreu* mandou para a mesa uma representação, assignada por 242 cidadãos de Coimbra, homens respeitaveis de todas as classes, os quaes, sem distincção de côr politica, representavam a esta Camara contra algumas propostas, ou votos de confiança, ultimamente apresentados pelo governo, e que tendiam a cercear as liberdades municipaes e a onerar os povos com novos impostos, sob pretexto da epidemia que assolara ultimamente a capital.

« Que se lisonjeava muito de ter sido encarregado de apresentar á Camara esta sincera e espontanea manifestação dos patrioticos sentimentos dos seus concidadãos, que pela segunda vez o honraram com os seus votos, elegendo-o seu representante nesta assemblea.

« Que esperava, que taes medidas não seriam approvadas nesta Camara, e que pela sua parte faria quanto lhe cumpria, para que sem deixar de prover-se ás necessidades da capital, em cuja prosperidade todo o reino interessava; e para soccorrer a qual todo o paiz acabava de concorrer com generosa dedicação, se mantivessem illesos os fóros municipaes; se não aggravassem indevidamente os encargos dos contribuintes; nem o corpo legislativo abdicasse no executivo as suas mais importantes attribuições, dando como uma chancellaria quantos votos de confiança se lhe propozessem, ainda os mais latitudinarios e inconvenientes que jámais se apresentaram a um Parlamento. (*Vozes*—Muito bem.) »

Devemos acrescentar que alem das 242 assignaturas que acompanharam a representação apresentada pelo Exm.º sr. *José Maria d'Abreu*, tem grande numero de habitantes de Coimbra adherido ao pensamento dos seus concidadãos.

Communicado. — Pedem-nos a publicação do seguinte communicado:

« Sr. Redactor do *Conimbricense* — Ha muito que eu tenho a opinião de que se os Administradores do concelho não fossem naturaes desses mesmos concelhos, e só nelles residissem durante o tempo que alli administrassem justiça, esta havia de ser muito melhor regulada e distribuida. E' muito difficil que um Administrador natural do concelho onde exerce auctoridade, possa ser imparcial e justiceiro; porque em regra tem sempre antecedencias, rivalidades, amisades, &., que fazem com que se desvie do caminho recto, visto que todo o homem tem paixões. Foi pois com satisfação que vi um artigo muito sensato no n.º 392 do *Conimbricense*, de accordo com estas ideias, que é muito digno de ser meditado, e cuja leitura recommendo — Sou sr. redactor, o que muito deseja a recompensa ao merito e castigo ao delinquente, e a lei distribuida com igualdade. — S. C. 4 de Janeiro de 1858 — *O imparcial.* »

Pedido justo. — Tendo continuado no bispado de Vizeu o abuso de abandonarem alguns parochos as suas freguezias para irem prégar fora d'ellas, consta-nos que se vai representar em algumas destas freguezias, pedindo a S. Ex.ª, o sr. Bispo respectivo, que fazendo cumprir a sua sabia Pastoral, que justamente prohibe semelhantes abusos, obrigue os parochos refractarios a residirem nas freguezias, e a cumprirem ahi os deveres parochiaes, principalmente na quaresma e semana santa.

Estamos certos, que S. Ex.ª hade attender *este justo pedido*, como requer a importancia da materia.

Lê-se no *Bracharense*:

Os empregados das estações telegraphicas do Porto, Lisboa, etc., segundo nos informam, recebem o seu soldo pelo corpo, e alem disso uma gratificação mensal, como retribuição do serviço extraordinario a que são obrigados. E' isto uma reconhecida justiça.

Mas os empregados nas mais estações telegraphicas não percebem senão o seu vencimento ordinario. Estes empregados estão no mesmo caso dos seus camaradas de Lisboa e Porto, e o soldo não é de forma alguma correspondente ao seu trabalho. Só um culpavel esquecimento, para não dizer injustiça, póde explicar a falta de gratificação a estes empregados do telegrapho. Pedimos ao snr. ministro das obras publicas, ou a quem de direito compete, a reparação de similhante falta.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Uma carta de Camões. — Acaba n'este instante de nos affirmar um dos nossos mais modestos antiquarios, que chegára hontem a Lisboa um padre da provincia do Minho, que achara nos papeis de um seu parente, ha pouco fallecido, uma carta original de Luiz de Camões, escripta de Macáo a D. Maria de Figueirôa, filha do doutor mestre Belchior *(sic)*, corregedor em Damão, na qual o poeta lhe promette a glosa de um mote, para umas freiras, que ella lhe pedira; e em retorno lhe encommenda a pretenção que o portador da carta tem para com o pae de D. Margarida, sobre o desembargo de certa mercadoria.

Esta carta tem todo o caracteristico de authographa, posto que mal conservada. A lettra do poeta parece-se com a do padre Vieira; porem mais meudinha e secca, segundo diz o possuidor, que parece vem negociar esta unica e preciosa reliquia do famoso epico.

Entendemos que a bibliotheca nacional, ou a academia das sciencias, é que se deve antecipar em adquirir por todo o preço este valioso manuscripto, depois de authenticado, e que até as côrtes devem fazer uma moção para que o governo o possa comprar, e haver como propriedade nacional, antes que algum estranho nos faça a affronta de o mandar para a torre de Londres, ou para qualquer outro archivo europeu, tendo sido achado em Portugal, e sendo tão portuguez.

Pedimos toda a attenção do governo e do parlamento para esta noticia, que com o natural alvoroço damos ao prelo, e promettemos publicar tudo o mais que podermos averiguar a este respeito.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Degredados. — O governo fretou a barca *Antonia* para transportar degredados a Angola. Parece que seguirá viagem por todo o seguinte mez. Apesar de se dizer que levará 200, ainda assim necessita-se brevemente fretar outro barco, pois ouvimos dizer que excedem a 400 os que ainda ficam nas cadêas d'esta cidade e da Relação do Porto.

Não sabemos a rasão porque os degredados da Relação do Porto não devam seguir viagem d'aquelle porto, poupando-se o governo ás despezas, que não são pequenas, do transporte para o Limoeiro.

Era um melhoramento que na nossa opinião se podia introduzir no transporte dos degredados.

Estes acham-se á disposição da marinha, e assim não devem continuar nas cadêas civis.

Voltaremos a este objecto.

Baptisaram-se machos e apparecem femeas. — Dizem-nos de Leiria, que attrahia a attenção publica o processo criminal pela viciação ultimamente descoberta em differentes assentos de baptismo, com o fim de subtrahir ao recenseamento mancebos aptos para o serviço do exercito.

A viciação consistia em emendar-se o — O — de cada palavra *filho* e *neto* em — A — e os nomes de Antonio, José, e Manoel em *Antonia, Josepha e Maria.*

Esta viação attribue-se ao actual cura da dita freguezia, o padre Joaquim José dos Santos, e por dinheiro que recebia dos páes dos transformados em femeas.

Confiamos, que o exm.º prelado d'aquella diocese terá suspendido similhante cura — e que o respectivo magistrado do ministerio publico promoverá efficazmente a punição dos culpados.

Este facto e as muitas irregularidades que se notam a cada passo nos assentos de baptismo e casamento, tornam cada vez mais instante a publicação do regulamento do registo civil, decretado em 1837 pelo illustrado ministerio do sr. Manoel da Silva Passos. Os livros dos assentos nas parochias não tem authenticidade nenhuma; podem ser viciados impunemente.

Segundo nos consta o regulamento está prompto, resta só publical-o; e pedimos pois ao governo que quanto antes o publique.

Lê-se no *Viriato*:

Assalto. — Em a noute de 6 para 7 do corrente, por 11 horas, foi assaltada por uma quadrilha de salteadores a recebedoria de Sinfães.

Por fortuna estava com o recebedor o escrivão de fazenda, que resistiram sustentando por meia hora um fogo activo com a tal malta.

O estrondo dos tiros acordou os visinhos, que entraram a reunir-se e os salteadores debandaram.

E' de presumir, que fosse esta a quadrilha, que ha dias suspeitaram os administradores de Lamego e visinhos, que anda para se organisar.

Logo que chegou a participação ao sr. delegado do thesouro, requisitou força militar para ir buscar aquelle dinheiro, e o das mais recebedorias.

A auctoridade administrativa tem tomado todas as medidas para descobrir o centro da quadrilha, e é de presumir, que antes de pouco tempo os taes meliantes sejam filados.

O sr. governador civil, que é incansavel na perseguição destes meninos, espera tel-os á sombra em pouco tempo.

Assassinato. — Por participação recebida hontem se sabe que fôra assassinado, com um tiro disparado em um ouvido, um regedor de Tarouca.

Este crime foi commettido á hora do dia e á porta de entrada da casa da recebedoria.

Parece, que o assassino fôra logo preso.

Lê-se no *Oriente*:

Baile. — A associação Britannica deu antehontem no edificio da Feitoria, um sumptuoso baile, para festejar o casamento da princeza d'Alice d'Inglaterra, com o principe da Prussia, assistindo as auctoridades civis e militares. Acabou ás 5 horas da madrugada.

Hygiene. — Em virtude de recommendação da camara dos deputados, o governo deve fazer proceder ao dessecamento da lagôa de S. Pedro d'Arcos, no concelho de Ponte do Lima, que tem sido causa de muitas e graves molestias nas povoações circumvisinhas.

Moeda roubada. — Na feira de S. Gabriel, ao pé de Valença, consta que houve grande desordem, por causa dos pintos cerceados. Os factos repetem-se. O parlamento não deve entregar ao destino este assumpto, que involvendo o interesse dos povos e a dignidade do paiz, pode dar de si consequencias deploraveis.

Esquivança. — O sr. ministro das obras publicas não foi inspeccionar a estrada no districto d'Aveiro. Parece que deve umas onze semanas aos operarios d'aquella estrada, que andam a rebater com grande perda os seus salarios ven-

cidos. Alem disso, deve tambem aos empreiteiros.

Café.—A existencia do café no Rio de Janeiro calculava-se em 350:000 saccas.

Effeito do terremoto.—Sabe-se quasi com certeza, que o ultimo terremoto de Napoles fez perder a vida a 40:000 pessoas. Na Basilicata morreram de fome aos centos. Os inglezes residentes em Napoles subscreveram com 1:000 libras em favor dos feridos e doentes, que foram distribuidas pelo Dr. Strange e outros dois inglezes, havendo-se os subscriptores negado a pôr aquella quantia á disposição do governo.

Eleição.—A associação promotora da *educação popular* nomeou a sua commissão administrativa, que ficou composta dos srs. Augusto Xavier Palmeirim, presidente,—prior de Santa Izabel, thesoureiro,—Antonio Maria Baptista, secretario.

Beneficencia.—O sr. visconde da Estrella, do Rio de Janeiro, subscreveu com a quantia de 2:000$000 reis para beneficio das victimas da epidemia em Lisboa; e o sr. Bernardino de Carvalho, com 1:000$000 rs.

Mais donativo.—O barão de Moreira remetteu do Rio 2:000$000 reis, que obteve d'alguns cavalheiros para os necessitados de Lisboa.

Acção benigna.—O sr. Alexandre Joaquim de Sequeira Lopes, commerciante da praça de Lisboa, já bem conhecido pelo seu genio beneficente, e pelo quanto se interessa em suavisar a sorte dos desvalidos da fortuna, acaba de praticar uma acção digna dos maiores elogios.—Este cavalheiro sendo credor de mais de 1:000$000 reis ao casal de dois menores, que tiveram a infelicidade de perder seu pai em 1845, e ultimamente sua mãe, victima da terrivel epidemia que grassou na capital, e vendo que estas creanças apenas ficavam com o pequeno rendimento de um predio que servia de hypotheca ao seu credito, declarou, em reunião de conselho de familia, e na presença do competente juiz e do curador dos orphãos, que desistia do direito que tinha áquella quantia em beneficio da menor, e que se encarregava da educação do menor.

Acções destas, honram sobremaneira quem as pratica.

Progresso na marinha franceza.—Quando começou a guerra da Crimea, a marinha franceza não contava senão 9 naus de linha a vapor. Hoje possue 24, sendo 9 summamente velozes. A transformação de véla para vapor tem sido rapida, e continúa ainda com grande actividade.

Lê-se no *Nacional*:

Vinho.—Algumas vendas se fizeram na semana finda, sendo a maior, de que temos noticia, de cerca de 150 pipas.

Entretanto se o mercado não offerece maior animação, porque as noticias de Inglaterra o não auxiliam, é de crer que muito breve tenha de haver movimento em vinhos, para o que a escacez da novidade muito tem de concorrer.

Aguardente.—Conserva os ultimos preços de 315$ a 333$ a boa de vinho—e de 300$ par a baixo a de qualidade duvidosa.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Fuga de preso.—Fugiu das cadeias do Limoeiro o preso Antonio Pinto Bois, de appellido o Ferreira. Estava condemnado a 10 annos de degredo, e tinha ido do Porto. Fugiu pela porta principal em trajo disfarçado.

Movimento do mercado.—No do sabbado, os preços seguintes: trigo da terra 920, serodio 900, barbella 780, centeio 510, cevada 400, milho 490, feijão amarello 680, branco 680, vermelho 680, rajado 580, fradinho 540, azeite 4$460 rs.

Prisão.—Foi capturado em Santarem o preso Antonio Pinto Bois, que havia fugido do Limoeiro.

Crime horroroso.—Em Hamilton, cidade dos Estados-Unidos, um filho assassinou seu pai e sua mãe, septuagenarios—e depois de os ter mortos arrancou-lhes o coração, e comeu parte delle!! Este monstro chama-se William.

Balancete municipal.—No mez de Janeiro ultimo, a receita do municipio foi de 8:038$839 reis—despeza 7:243$795—balanço para o mez corrente 795$044 reis.

Boato.—Diz-se que o novo governador civil de Braga será o exm.º sr. Manoel Vaz Preto Giraldes, filho do sr. João José Vaz Preto Giraldes.

Arthur Napoleão.—O insigne pianista portuguez Arthur Napoleão, deu no 1.º de Janeiro, um concerto no theatro de Buenos-Ayres, sendo applaudido com tanto enthusiasmo, que tendo destinado fazer viagem no proximo paquete para a Europa, teve de adiar a partida, a fim de satisfazer os desejos d'aquelle povo, dando-lhe mais alguns concertos.

Queixas.—Ha quem se queixe de que tendo o assucar abatido de preço por junto, se continue a vender a retalho pelos preços altos. E que tendo o preço do gado vaccum descido 10 e 12 moedas em junta, nos açougues não baixa o preço da carne.

ANNUNCIOS.

1 Vendem-se 30 a 40 candieiros da antiga illuminação a azeite desta cidade. Quem os pretender pode dirigir-se ao escriptorio da companhia de illuminação a gaz em Coimbra.

2 Rebuçados peitoraes contra a tosse—unicos até hoje descobertos, pela applicação dos quaes por mais antiga e inveterada que seja, logo esta desapparece. O seu deposito em Coimbra é na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia n.º 6.

ATTENÇÃO.

3 No estabelecimento de Joaquim José Duarte, em Sansão, ha cothurnos de laia e algodão, proprios para homem, e meias para senhora, fabricadas na Allemanha, sendo superiores ás inglezas em consistencia. Vende por preço commodo, em attenção á sua qualidade, tanto ao retalho como por duzia.

Na mesma loja continua a vender bilhetes e fracções da loteria.

4 Francisco Bernardes Saraiva, como cessionario e procurador *de rem propriam* de Luiza Victoria, herdeira da quinta parte da herança de José de Figueiredo da Guerra, já habilitado no Juizo de Direito de Soure, acha-se auctorisado a ceder e trespassar o direito, que aquella tem á dita herança. Quem quizer contractar pode dirigir-se pessoalmente ou por escripto ao annunciante á sua casa da Barroca.

5 Joaquim José Cerqueira da Rocha, negociante na villa da Figueira da Foz, arrematou em hasta publica pelo Juizo de Direito da comarca da mesma villa, uma morada de casas de sobrado com suas lojas e logradouros, sitas na rua de Santo Antonio com frente para a rua das Flores da mesma villa, que partem do norte com casas de José Vicente Neves, sul com dita rua das Flores, poente com rua de Santo Antonio, e nascente com casas que foram de D. Maria Sophia Carlota Fernandes, pela quantia de 1:001$000 rs.; e cujas casas foram de Felicia Rosa de Jesus, viuva de João Manoel Baptista, da referida villa, hoje seus herdeiros, e foram vendidas por deliberação do conselho de familia no inventario a que se procede por morte d'aquella, sobre cuja quantia correm editos de 30 dias pelo cartorio do escrivão da referida comarca José d'Aquino Marinho Falcão, em que são chamados os credores certos e incertos, que se julgarem com direito ao mesmo producto, pena de se julgar o predio livre e desembaraçado ao dito comprador.

6 Pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra, se faz publico, que no Domingo 21 do corrente, terá lugar á porta da Secretaria da mesma repartição a venda em praça dos materiaes, de que se compunha a demolida casa do antigo sineiro de Santa Cruz.

A cantaria está depositada na Horta, a telha, o tijolo, madeira, ferro e chumbo no claustro da Manga, cujos depositos poderão ser vistos e examinados por todos a quem interessar este exame.

Secretaria das Obras Publicas em Coimbra 17 de Fevereiro de 1858.

Director, *João Ribeiro da Silva Araujo.*

7 Vende-se um foro de 18$050, imposto em uma morada de casas na rua da Calçada, em que habita Thomé da Silva Baptista, alfaiate: quem o quizer pode dirigir-se a Ricardo Antunes de Macedo, em Sansão, que está auctorisado para a sua venda.

8 A viuva de Manoel Rasteiro faz publico, que no dia 21 do corrente, pelas 3 horas da tarde, se hão de vender quatro cavallos e seus apparelhos, proximo á casa da mala-posta na horta de Santa Cruz, a quem por elles mais der.

9 Domingos Barata Diniz & C.ª, com pharmacia e drogaria na Praça, vende rebuçados peitoraes, pastilhas de nafé e xarope de dito, aguas de Vichy, ferro preparado pelo hydrogenio, cerveja preta medicinal, e outros medicamentos peitoraes que estão em uso.

10 No dia 2 de Março, pelas 10 horas da manhã, á porta do Dr. Juiz de Direito desta comarca, por deliberação do conselho de familia no inventario de D. Maria Barbara da Natividade, se procederá á venda de metade de um chão com suas oliveiras, e matta de castanho e carvalho, no sitio da Mattinha, que parte do nascente, sul e norte com herdeiros de D. Luiza Joaquina, e do poente com estrada publica; cuja propriedade é do demente Francisco Rodrigues da Silva, do lugar da Castanheira. Escrivão Pimentel.

MANUAL DO JARDINEIRO.

11 Acham-se publicadas algumas folhas, e oito estampas do Manual do Jardineiro e do Cultivador, e brevemente está completa esta interessante obra, contendo a descripção das melhores plantas, a melhor maneira de cultivar os Jardins, muitas receitas uteis aos lavradores, e a linguagem e emblema das flores, ornado de 8 estampas lithografados.

Subscreve-se para esta obra com 400 rs., na certesa que será depois vendida a 600 rs., para quem não tiver assignado com antecedencia. As assignaturas recebem-se em Lisboa loja de Bordallo, rua Augusta n.º 195, no Porto na de Cruz Coutinho, Coimbra na de José de Mesquita, Evora na de Eduardo de Oliveira Soares, Beja na de Ferreira & Carvalho, Setubal na de Feliciano Antonio do Rocha, Vidigueira na de J. A. da Rua Figueira.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 425 | SABBADO 20 DE FEVEREIRO | 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs.—Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 19 DE FEVEREIRO

Quando se observa o estado da opinião em Lisboa sobre as medidas da salubridade da capital; a propaganda unisona dos jornaes, e a opinião ha pouco propalada pelo denominado Congresso Sanitario, não é possivel deixar de desconfiar que ha um plano em tudo isto, e que grandes interesses individuaes se vem misturar nesta questão, mormente pelo rumo que ella vae seguindo.

Ninguem pode duvidar hoje que a febre amarella nos foi trazida da America, e que invadiu a cidade de Lisboa, do mesmo modo que atacara todos os portos principaes do Brazil.

A consequencia logica deste facto era procurar por todos os meios evitar um novo açoute desta molestia, tratando-se de melhorar os lazaretos, e augmentando o rigor das quarentenas, ao desleixo das quaes se deve a importação da febre, tanto no Porto como em Lisboa.

Eis aqui a primeira medida que devia attrahir a attenção do governo e do corpo legislativo; e secundariamente empregar-se medidas adequadas para melhorar as condições de salubridade da capital.

O governo porém procedeu de uma maneira diametralmente opposta; não se tem tratado cousa alguma sobre o rigor das quarentenas, e apenas se indica em ultimo lugar um projecto para melhorar os lazaretos, mais como medida accidental do que como meio absolutamente essencial para nos preservar da invasão das epidemias, que desgraçadamente tem assolado este paiz pela relaxação das quarentenas, devida ao reprehensivel descuido dos empregados e á corrupção e transigencia com o alto commercio.

O governo n'uma palavra tem procedido como se a febre amarella fosse oriunda de Lisboa, e como se não fosse uma molestia importada e não estivessem patentes a todos os meios por que ella fora introduzida.

Quem está fóra da capital, livre das paixões que se agitam neste momento, e que reflecte um pouco sobre os remedios extravagantes que se propõe para acudir ao mal, não pode deixar á primeira vista de reconhecer que estas opiniões facticias e exageradas, são devidas principalmente a tres causas; ao governo, ao corpo do commercio, e aos medicos da capital.

O governo foi no principio da invasão da febre amarella com razão fortemente aggredido pelos jornaes e por toda a povoação de Lisboa, por não ter tomado as medidas necessarias a tempo de evitar a propagação da molestia, quando ainda estava circunscripta á alfandega e á rua das Canastras: não podendo desviar a sua responsabilidade, tratou de transviar a opinião publica e de attribuir exclusivamente aos canos da capital o que era sómente effeito do seu proprio descuido.

O commercio sempre interessado em não se augmentarem os rigores das quarentenas, abraçou e propagou com empenho esta ideia.

E finalmente os medicos, que já no tempo da cholera trabalharam furiosamente para se introduzirem na mesa do orçamento, e que então apregoavam que a molestia ficava entre nós e havia reapparecer no verão, não podiam deixar por seu proprio interesse de auxiliar as ideias do governo, que estavam tão intimamente ligadas com o seu bem estar; e daqui essa opinião facticia e toda essa multidão de projectos, calculados sobre esta mesma base, e devidos ás causas que temos apresentado.

Foi por esta rasão que sempre estivemos persuadidos que o chamado Congresso Sanitario, eivado destas mesmas ideias, não podia produzir cousa alguma util á capital e ao paiz.

Basta ler o parecer da 4.ª commissão, e vêr esse montão de providencias e medidas, a maior parte d'ellas inexequiveis, para se conhecer o pouco que se deve esperar de semelhante reunião

O projecto pode traduzir-se na demolição de toda a capital e na nova reedificação de Lisboa sobre um novo plano. Os rendimentos publicos de dois annos em todo o reino, não chegariam para satisfazer os planos aerios que ahi apparecem desenhados.

Soppunhamos com razão exagerado o projecto do sr. Avila; mas á vista do tal plano, podemos acreditar agora que os 1000 contos não chegam para a vigessima parte da despeza.

Spectatum admissi risum teneatis amici!

Estamos na epocha das doudices e das extravagancias, e o paiz não se enganou quando levou desta vez á camara dos deputados o sr. Polido, e mais d'uma duzia de medicos, porque bem conhecia que a séde do mal estava nas cabeças.

O que lamentamos sobre tudo é que a nação tenha de pagar as custas, e soffra as consequencias de tantos orates!

O FALSO PROPHETA.

A *Opinião* que contava com as insinuações dos Governos Civis ás Camaras Municipaes, declarou *ex professo*, que as representações contra as medidas do governo não passariam d'uma ou duas; porem o facto é que alem da representação dos habitantes de Coimbra, e de outra dirigida pela Camara Municipal desta mesma cidade, o sr. Sampaio já apresentou na sessão do dia 17 uma representação no mesmo sentido da Camara Municipal de Mortagoa, tendo lugar nessa mesma occasião a remessa para a mesa d'outra representação da Camara Municipal de Condeixa, apresentada pelo sr. José Maria de Abreu, que francamente se explicou nos seguintes termos:

« O sr. *José Maria d'Abreu* que a Camara Municipal de Condeixa, no districto de Coimbra, o encarregára de apresentar a esta Camara uma representação contra as medidas ultimamente propostas pelo governo, algumas das quaes cerceam as liberdades municipaes, e lhes impõem onus mui superiores aos seus recursos.

« Que elle orador se honrava muito de ser nesta occasião o interprete dos sentimentos d'aquella illustre municipalidade, e de poder unir os seus votos aos da Camara, e dos habitantes d'aquelle concelho, na justa defeza dos direitos e interesses das municipalidades do reino. »

Consta-nos que brevemente será apresentada na camara dos deputados a representação que já no numero antecedente transcrevemos da Camara Municipal de Monte Mór o Velho.

Bem sabemos que a *Opinião* não hade gostar de ver tão geralmente desmentido o conceito que ella forma do actual gabinete; mas julgamos melhor saber occultar esse sentimento, do que arvorar-se em falso propheta, vendo logo desmentidos todos os seus prognosticos.

CÔRTES.

A sessão da camara dos deputados de 17 do corrente offerece pouca curiosidade aos nossos leitores.

Approvou-se o *bill de indemnidade* ao governo por ter distrahido nas despezas correntes, parte dos fundos votados para as obras publicas, segundo as emendas propostas pelo sr. Fontes, e adoptadas pela commissão de fazenda.

Foi porem regeitado por 56 votos contra 38 o aditamento do sr. Fontes, que propunha que não fossem creadas as inscripções ou bonds, sem terem a dotação correspondente; sanccionando-se assim o funesto principio de crear inscripções, sem designar os meios para pagar os juros!

Entrou depois em discussão o projecto de lei para a extincção do commando em chefe, em que o governo pede com a maior sem ceremonia a pretexto de uma economia de 40 contos, que resultam da abolição deste commando, ser auctorisado para gastar até á quantia de 100 contos de reis na reforma da secretaria da guerra, sem se computar nesta quantia as reformas e aposentações dos actuaes empregados daquella repartição que estiverem nas circunstancias de serem aposentados.

Veja o paiz a que se reduzem as economias *historicas!*

A camara dos pares parece acordar do lethargo em que jazia.

O projecto de lei que fora da camara dos deputados para se nomear um governador militar para a ilha da Madeira, accumulando os dois vencimentos, militar e civil, foi regeitado pelo parecer da respectiva commissão na camara hereditaria; e sendo este projecto offerecido pelo governo, é claro que se elle não passar nesta camara, terá de soffrer um revez n'uma questão que é por sua natureza ministerial.

Veremos pois se o governo, nesta hypothese, resuscitará pela terceira vez. *Tertio die surrexit.*

HOSPITAES DE COIMBRA.

O sr. deputado Pinto de Almeida interpellou na sessão do dia 17 o sr. Ministro do Reino, sobre a execução da lei de 17 de Julho de 1856

pela qual foi o governo auctorisado para proceder á reforma da administração interna e externa dos hospitaes e estabelecimentos da sua dependencia, annexos á Universidade de Coimbra.

O Ministro respondeu que esta lei tem encontrado grandes difficuldades na execução, e talvez mesmo sejam necessarias novas medidas legislativas para ella ser terminada.

TRIBUTO DE GRATIDÃO.

Abaixo encontrarão os nossos leitores uma correspondencia, na qual os dignos vereadores da Camara Municipal do concelho de Goes fazem uma resenha dos beneficios, que ao mesmo concelho tem feito o nosso amigo o Illm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, natural daquelle concelho, e hoje residente no imperio do Brazil, e lhe dão um testemunho publico de gratidão por tão numerosos e relevantes serviços.

Folgamos em publicar este documento honrosissimo para aquelle benemerito cidadão, a quem o tempo e a distancia não tem podido fazer esquecer a terra que lhe deu o berço, e que aproveita toda a occasião que se lhe offerece para dar provas do mais puro e acrisolado patriotismo.

Sr Redactor do *Conimbricense.*

A Camara Municipal d'este concelho, tendo recebido ha pouco uma carta do Illm.º Sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, natural do lugar de Corte-Redor d'este mesmo concelho, e hoje residente no imperio do Brazil, na qual, em data de 10 de Setembro ultimo, se promptifica a fazer um emprestimo gratuito, para o estabelecimento de um talho de carne verde, debaixo da inspecção e responsabilidade da mesma Camara; bem como ao concerto ou reedificação á sua custa, da antiquissima torre do relogio, no centro da capital do mesmo concelho, a qual se acha em estado de perfeita ruina: e attendendo mais a outros, e maiores beneficios que este concelho tem recebido, e espera continuar a receber, d'aquelle benemerito cavalheiro, como foram alem d'outros, o donativo de 100$000 rs. para as obras da igreja matriz, e o de mais 200$000 rs., que elle solicitou de seus parentes n'aquelle imperio para as mesmas obras; bem como tres lustres, um para aquella igreja, outro para a de Cadafaz, e outro para a capella d'aquelle lugar de sua naturalidade, mandando igualmente construir junto a esta, uma torre com o competente sino, e dotando-a com a quantia annual de 120$000 rs. para nella se dizer missa ao povo nos domingos e dias santos, como effectivamente se está dizendo: e acrescendo alem disto, a construcção de duas pontes de pedra que tambem mandou fazer á sua custa; sendo uma sobre o rio Ceira, junto ao lugar da Cabreira, e outra na ribeira de Corte-Redor: e a de um chafariz no largo do Pombal da referida capital deste mesmo concelho.

Faltaria pois esta Camara a um dos seus principaes deveres, se por si, e como fiel representante de seus administrados, deixasse de tributar por esta via o seu cordeal louvor e agradecimento áquelle exemplar cavalheiro por tão salientes demonstrações de seu patriotismo e philantropia: e de novamente solicitar de Sua Magestade Fidelissima a justa remuneração de tão importantes serviços.

Se v. pois, sr. redactor, se dignar fazer publicar esta no seu acreditado jornal, fará mais um serviço a este concelho, e muito obsequiará os

De v. att.os ven.res e crd.os.

Concelho de Goes 9 de Fevereiro de 1858.

Francisco Antonio da Veiga.
Antonio Maria Barata Lopes de Carvalho.
João Barata de Figueiredo da Cunha e Napoles.
Miguel José d'Abreu.
José Baeta Affonso Neves.

COMMUNICADO.

O ESTADO DA BEIRA.

O terror nos povos da Beira vae augmentando na proporção da audacia dos assassinos! Se assim continuam as cousas, muita gente tem de emigrar.

Infeliz provincia, que estás sempre destinada para soffreres os flagicios dos assassinos, e o desleixo dos governos e das auctoridades!

Em resultado do communicado ha dias publicado no *Conimbricense*, e da recommendação que se seguiu do Governo Civil, deu o Administrador de Taboa signal de vida, mas tão miseravelmente, que a auctoridade ficou mais uma vez escarnecida.

Mandou marchar o alferes com parte do destacamento a Candosa, Percellada, e pernoitar a Midões. O alferes ia pedindo guia para lhe ensinar o caminho de povoação em povoação.

Em Candosa estava o alferes procurando guia, e achava-se alli o assassino João Brandão presenceando tudo. Alcançado o guia, continuou a sua marcha, ficando o povo ignorando o que elle pretendia. João Brandão seguiu a força, fazendo caçoada, dizendo que os não temia, e tanto que os acompanhava.

Isto em lugar de moralisar o povo, faz-lhe perder toda confiança nas auctoridades, e a estas tira-lhes a força indispensavel.

Em Midões esteve o mesmo assassino João Brandão com os soldados, porque estes segundo parece não o conheciam.

Porque não foi o Administrador, ou ao menos não mandou o seu escrivão? Andaria acaso João Brandão na sua presença tão afoito? Não é deste modo que se perseguem assassinos, e sobre tudo assassinos tão exercitados no crime.

Pela segunda vez que sahiu o destacamento, foi o Administrador com parte delle, demorando-se pouco tempo. Marchava o capitão com parte da força, e o alferes com a restante, ficando no mesmo estado, sem conhecimento de quem procuravam. Para que servem os empregados da administração?

Se houvesse verdadeiro zelo e actividade já ha muito tempo que o assassino João Brandão teria sido preso mesmo em Taboa, onde vae muitas noites.

Ha dias veiu o Boi de Coja para casa, e foi logo visitado pelo seu digno amigo João Brandão. Que vigilancia é a do sr. Administrador de Arganil, que deixa praticar impunemente estes factos?

Pobre Beira!

NOTICIAS DIVERSAS.

Cartas no correio—Acham-se no correio desta cidade, e deixaram de ser expedidas, por falta dos competentes selos de franquia, as cartas da posta interna dirigidas ás seguintes pessoas:

Abel da Silva Linhaça—Bento Rodrigues Correa—Clemente Antonio da Silva—Diogo Reis de Carvalho Rebello Teixeira e Sousa—Escrivão de Fazenda—Francisco de Magalhães—José Henriques d'Assumpção—José Maria Sequeira—Manoel José Ferreira Brandão—Manoel Pinto Brandão—Thereza Ricardina de Jesus.

Pelo mesmo motivo deixou de ser expedida uma carta para o Rio de Janeiro, dirigida a José Francisco d'Araujo Vizeu.

Estas cartas só poderão ser enviadas aos seus destinos, depois de franqueadas com os necessarios selos, para o que são convidados os interessados a comparacerem naquella repartição.

Igualmente não foram expedidas por não terem direcção as cartas dirigidas a Antonio Gerardo d'Almeida—Jacintho Antonio dos Santos—Jeronimo Coelho Martins—e José da Costa; e uma por não ter sobrescripto.

O espinhaço de cão.—A estrada do Dianteiro, no sitio do *Espinhaço de cão*, acha-se no mais deploravel estado, a ponto de correrem imminente perigo de vida todos os numerosos passageiros que por alli transitam para esta cidade.

Se não houver providencias immediatas cessará alli o transito publico, porque continuamente peora o despenhadeiro.

Informam-nos que a despeza com o concerto desta estrada seria insignificantissima, e por isso confiamos que a Camara Municipal desta cidade tomará este negocio a seu cuidado, e que será este um dos primeiros melhoramentos a que preste a sua attenção.

Administração fiscal. — A Camara Municipal desta cidade resolveu centralizar á cobrança de todas as suas rendas, que até aqui andavam em diversas administrações.

Tivemos occasião de ver ha dias o systema de escripturação adoptado na repartição fiscal da Camara, de que é administrador e fiscal o sr. João Ferreira Rodrigues de Pinho.

Pareceu-nos que o methodo e contabilidade alli usado, devido aos assiduos trabalhos do sr. Presidente da Camara e do sr. Pinho, dá todas as garantias de que a fazenda municipal hade ser escrupulosamente fiscalisada, vendo-se ao mesmo tempo com a maior facilidade e promptidão os rendimentos diarios de cada um dos ramos em separado.

O genio incansavel e organisador do sr. Pinho, reunido á grande pratica que tem da administração de rendas publicas e fiscalisação, são no nosso entender um penhor seguro de que as rendas municipaes hão de ser por elle bem administradas, e que corresponderá assim ao conceito que mereceu á Camara Municipal, que o nomeou para aquelle tão importante emprego.

Errata.— Na relação dos cidadãos de Coimbra que assignaram a representação contra as medidas apresentadas pelo governo, onde se lê José Maria da Costa, *typographo*, deve lêr-se *alfaiate*.

Mercado de Soure no dia 14.—Trigo 530. Milho 370. Cevada 220. Feijão branco 400. Dito frade 310. Tremoços 260, Batatas 200. Azeite 1350.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 17.—Trigo 560 a 590. Milho 350 a 370. Cevada 220. Feijão vermelho 460. Dito branco 380. Dito rajado 340. Dito frade 280. Batatas de comer 280. Ditas de semente 200. Azeite 2250.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Sabão—A queda do monopolio do sabão veiu trazer uma nova vida á industria do paiz. São já diversos os emprehendedores para o estabelecimento de fabricas daquelle genero de primeira necessidade, o qual dentro em tres mezes poderá correr livremente o paiz sem a mesquinha perseguição d'um contracto odioso.

Em Lisboa o sr. visconde da Junqueira vai levantar uma grande fabrica de sabão para o que tem os precisos elementos como um dos antigos contratadores que fôra. Consta-nos que já d'aqui tem ido para Lisboa grande porção da materia prima para aquella fabrica.

No Porto o sr. Vellado vai estabelecer uma outra fabrica junto ao seu palacete do Freixo. O edificio está quasi concluido e cremos que logo que acabe o contracto a fabrica começará immediatamente a apresentar productos. O sr. Vellado é perfeito conhecedor de semelhante fabrico e o seu estabelecimento será por certo um dos que mais se avantage no paiz, pois que alem da experiencia o sr. Vellado possue os capitaes sufficientes para apresentar uma fabrica em grande escalla.

Tambem se assevera que o novo contracto continuará com a fabrica, para o que já comprara todos os utensilios aos contractadores actuaes. De outros pequenos emprehendedores consta igualmente que dessiminarão as fabricas do genero por diversas localidades do paiz.

Em breve a concorrencia nos dará sabão barato, e todas as qualidades de que até agora o contrabando nos fornecia.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Boa escolha.—Diz-se que o grandioso templo do extincto convento de S. Domingos é o escolhido para a celebração das ceremonias religiosas do matrimonio d'el-rei; e que as decorações serão magnificas, e obra do architecto Colson.

Alguns contendem que seja em S. Vicente de Fóra, templo não menos grandioso, mas que está arruinado.

Em consequencia de andarem obras na igreja da sé patriarchal, é que se fez esta escolha.

Boato infundado.—Affirmam-nos que não tem fundamento nenhum o boato de que S. A. o infante D. Luiz vae na esquadra, que ha de conduzir a Portugal a consorte d'el-rei.

O almirante conde de Penhafirme é que ha de commandar esta armada, a bordo da corveta de vapor «Bartholomeu Dias», que em breve partirá de Inglaterra, onde foi construida.

Hospedagem real.—No palacio de Belem anda um grande partido d'obras, que trabalha activamente.

Julgamos ser para hospedar a comitiva, que acompanhar Sua Magestade a rainha Stephania a este reino.

Tractado de commercio.—Consta-nos que o governo tenciona apresentar, na actual sessão das camaras legislativas, o tractado concluido em

Washington, a 9 d'Abril do anno passado, entre o ministro portuguez n'aquella côrte, e o da republica da Nova Granada.

Pesos e medidas. — Na proxima semana começará a comparação dos antigos padrões das camaras dos districtos administrativos do Porto e Braga, com os padrões do systema metrico decimal. Vão encarregados deste serviço os srs. majores Nunes, e Jorge da Cunha.

Caminhos de ferro de Cintra.— Chegaram fundos e ordem para accelerar os trabalhos. Veiu noticia de se acharem quasi ultimadas as negociações para a organisação definitiva da companhia, que deve construir as docas, os caes, e a via ferrea. Confirma-se a intervenção activa e efficaz do duque de Rianzares nesta empresa, sendo representado, em Lisboa, para esta negociação, pelo sr. Fradesso da Silveira.

Lê-se no *Oriente*:

Iniciativa popular.—E' o que temos recommendado aos povos para conseguirem com a conveniente brevidade os melhoramentos mais urgentes materiaes, ou intellectuaes. Louvamos o seguinte facto noticiado pela *Razão*, e o apresentamos para exemplo ás numerosissimas parochias que ainda não tem cadeira de ensino primario.

« Na freguezia de S. Miguel de Fontoura, deste concelho de Valença, os habitantes da parochia tem concorrido com donativos para construir uma casa com as commodidades necessarias para alli se estabelecer uma cadeira de ensino primario.

« Os artistas carpinteiros da freguezia offereceram-se a dar gratuitamente a mão d'obra.

« Este concelho tem apenas 4 cadeiras de ensino primario, e conta 4:000 fogos, que orça por 20:000 almas.

« O nobre exemplo que está dando a freguezia de S. Miguel de Fontoura, é digno de ser imitado pelas freguezias de Gandra, Ganfey, S. Pedro da Torre, Arão, Christello, Cabo, Borbão, Gondomil, Verdoejo, e outras.»

Despeza.—Parece que o governo applicou, durante a epidemia em Lisboa, 60:000$000 para tractamento de doentes, etc., etc.,

Beneficencia.—A classe dos caixeiros do Rio de Janeiro subscreveu com 359$000 reis;—e os habitantes da villa da Praga, em Cabo Verde, com 391$140 reis, para soccorro ás familias e pessoas que por effeito da febre amarella se acharem indigentes em Lisboa.

Mais beneficencia.—O producto da subscripção em favor dos orphãos, viuvas e desamparados da capital, promovida pelos srs. A. L. Zamith, J. L. Teixeira Mendes, e J. Rodrigues Cardoso, já monta a 4:597$650 reis.

Donativo.—O consul geral de Portugal na França, remetteu 3 mil francos—parte da subscripção que alli tem promovido para beneficio das familias necessitadas por effeito da epidemia em Lisboa.

Mr. Petto.—Dizem que faz novas exigencias para haver de assignar o contracto definitivo do caminho de ferro do norte. Por ora confia-se todavia na sua respeitabilidade.

Cabo electrico submarino.—Acha-se concluida a communicação electrica entre a Sicilia e Napoles e a Europa occidental.

Mercado.—Tem-se realisado algumas vendas de vinhos, e continúa a esperar-se que o effectivo melhoramento do mercado monetario em Londres venha breve influir para animar as transacções sobre este genero na praça do Porto.

Os cereaes têem baixado, mas os padeiros não o sabem; assim como os negociantes de carne verde tambem ignoram que tem baixado o preço do gado bovino. Deus os illumine.

Acções do Banco Mercantil de 260 a 261.

Da Utilidade Publica (sorteio) 95 a 96$000 reis.

Não póde explicar-se, o porque se tem experimentado no Porto escacez de numerario. O Banco Commercial e os capitalistas parece estarem d'observação. Alguem soffrerá com isso; mas o numerario reapparecerá em estando bem liquido quaes as firmas, que o mereçam....

Moeda falsa — Mostraram-nos hontem uma moeda de 200 reis falsa, com a data de 1856, tão bem cunhada, que parece verdadeira; porem examinada, não é mais do que um boccado de cobre galvanisado.

São precisas providencias contra esta industria; e providencias rapidas, para que não continue o roubo.

Visto que os industriosos têem tanta habilidade, tambem a devem ter para a agricultura, e por isso, presos que sejam os falsificadores, e provado o crime, se os não quizerem enforcar, mande-os o governo para as nossas possessões d'Africa, onde se precisam braços para a cultura, podendo estes ambiciosos de riquezas, por meios illicitos, alcançar, com o tempo, o que aqui desejam obter em poucos mezes.

Preguiça ou o quer que seja—Diz de Lisboa o correspondente do *Braz Tisana*—que no tribunal de contas existem perto de 7:000 processos de contas de recebedores, camaras, thesoureiros das alfandegas, etc. De modo que o empregado que cumpriu com os seus deveres, fica com os seus bens alguns annos hypothecados á fazenda nacional, sem a ella dever coisa alguma; e o que roubou fica durante annos no pacifico gôso da sua *industria!*

E viva o somno!

Transferencia— Diz-se, que o batalhão de caçadores n.º 7, de quartel em Guimarães, é mandado de muda para Valença.

Mosteiro d'Alcobaça—Aquelle magnifico monumento tem estado no mais vergonhoso abandono, cahindo em ruinas, e em partes até destelhado. Nacionaes e estrangeiros que o têem visitado, lastimam e censuram tamanho desleixo da parte do nosso governo.

Prestou-se em fim alguma attenção para a urgencia d'alguns concertos n'aquelle edificio altamente reclamados pela dignidade nacional. A despeza foi calculada em 6 ou 7 contos de reis—e procedia-se ao começo dos reparos mais necessarios, quando ultimamente se manda sobrestar n'aquelles trabalhos para se distrahirem os fundos, parece que para outras obras na Batalha.—D'este modo o edificio ficava em peor condição com a igreja destelhada.

O sr. Paulo Romeiro interpellou a este respeito o ministro competente, que promette ordenar immediatamente a continuação das obras no edificio d'Alcobaça.

Ainda bem, para menos vergonha da nação—e é de esperar, que antes de se desmoronar aquelle grande e bello edificio, o applique o governo para algum fim util.

Recompensa justa—Depois de instado tanto na camara dos dignos pares, como na dos srs. deputados, o governo apresentou em fim uma proposta para serem remunerados com pensões até 200$000 reis os facultativos e ecclesiasticos ou suas familias, que se distinguiram pelos serviços prestados durante as epidemias de 1856 a 1857.

Via ferrea Hespanhola.— O caminho de ferro de Madrid a Alicante foi aberto á circulação no dia 9.

Mercado dos Estados-Unidos. — A crise alli passou tambem. O commercio em geral melhorou. Esta lição recente deve ter desenganado alli os especuladores a serem menos temerarios em seus emprehendimentos mercantis. Os bancos parecem resolvidos a tornarem-se de futuro mais prudentes.

Por effeito do arrojo verdadeiramente febricitante, a epidemia financeira foi grave naquella confederação, mas em um paiz como aquelle, de tão profundo trabalho, e de tão larga producção, o restabelecimento não pode deixar de ser immediato e completo.

Não ha dinheiro!— E' diz a *Nação*, a resposta que continuam a receber os officiaes arregimentados addidos á 3.ª divisão militar, para quem os mezes do sr. Avila já vão crescendo ás proporções de 40 dias!

Lê-se no *Braz Tisana*:

Crise monetaria— São geraes os clamores contra o governo, por não dar providencias, que ponham termo á crise monetaria, que actualmente está causando grande transtorno e desagradaveis conflictos em diversas localidades. Não se vê agora na circulação senão a moeda de cruzados novos; porem, a maior parte delles tão cerceados, que fazem a figura de moedas de 240 reis! Ninguem, por tanto, os quer receber em pagamento, o que faz que muitas pessoas pobres, por não terem outro dinheiro, se privem do que lhes é necessario, não faltando quem tenha passado a vias de facto pelo mesmo motivo, uma vez que não queira perder em cada cruzado novo 80 ou 100 rs.! Este estado é violento, e causa por certo grave transtorno, e mesmo prejuizo ás transacções commerciaes.

Ora, o governo podia, se quizesse, obstar a este gravame que no momento affecta o socego publico e agita a tranquillidade do povo, principalmente nas aldeias, onde ha menos recursos; o governo, se quizesse, podia contractar com qualquer estabelecimento de Banco, para receber toda a moeda de cruzados novos que apparecesse em giro, trocando-a por outra, e respondendo pelo prejuizo que d'ahi resultasse, o qual não seria superior ás forças do thesouro, e no que só o proprio governo é culpado.

Somos instados por muitas pessoas para, por meio do nosso jornal, pedirmos providencias, que quanto antes acabem com este estado, que, como acima dizemos, causa serios conflictos, e pelos quaes só o governo é responsavel, bem como o é, por afrouxar na fiscalisação contra os moedeiros falsos, que a *seu salvo*, já vão cerceando a moeda nova, e fazendo outra falsa! A impunidade acarreta novos males, mas são essas as consequencias dos governos fracos e ineptos.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer ser substituto de um recruta, pode comparecer nesta redacção, trazendo a sua baixa do serviço militar, e ahi se lhe dirá com quem hade ser feito o ajuste.

ESTABELECIMENTO DE MODAS

DE

Justiniano—rua da Calçada, A 69.

2 Este estabelecimento continua a ter regularmente fazendas da ultima novidade. Agora recebeu lindos chapeus á jardineira para senhoras e creanças; vestidos de quilhas de muito gosto, e ditos com variedade de seda e linho; merinaques; capas pretas superiores para senhoras; grós pretos, nobrezas, e glacés em grande largura; bordos, camisinhas, mangas, lenços, cabeções, &, que tudo vende por preços commodos.

Marcelino Augusto Leite, Commendador da Ordem de Christo, e Delegado do Thesouro no Districto de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei, que Deus guarde etc.

3 Pelo presente convido todos os possuidores de titulos de divida fundada com assentamento, que queiram utilisar-se da faculdade que lhes foi concedida por Decreto de 8 de Outubro de 1857, de receberem os juros das suas respectivas Inscripções pelo Cofre Central d'este Districto, a munirem-se dos seus respectivos titulos convenientemente averbados, a fim de que nos segundos quinze dias de Maio proximo futuro, os possam apresentar nesta Repartição de Fazenda, e em vista d'elles assignarem as respectivas relações das Inscripções, em face das quaes hão-de receber por este Cofre Central, com toda a promptidão, os juros do 1.º semestre de 1858, logo que se comece o seu pagamento na Junta do Credito Publico; e assim successivamente nos semestres que se forem vencendo.

Outrosim previno aos mesmos juristas de que nesta Repartição se fornecem gratuitamente os impressos para as já referidas relações das inscripções, e bem assim se prestam todos os esclarecimentos que forem pedidos.

E para constar fiz lavrar o presente, que será affixado nos lugares mais publicos d'este districto.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra, 18 de Fevereiro de 1858.

Marcelino Augusto Leite.

3 **N**o 1.º de Março em diante, na rua de Tinge-Rodilhas n.º 32, se abre uma aula de meninas, responsabilisando-se a mestra a toda a boa educação, e ensinando a ler, escrever e contar, bordar, talhar e coser em differentes obras, marcar e fazer meia. Alem disto tambem se promptifica a dar cama e mesa ás meninas que quizerem, da terra e fóra della, tudo por preços modicos; podendo-se dirigir á sobredita habitação.

---

4 **V**endem-se 30 a 40 candieiros da antiga illuminação a azeite desta cidade. Quem os pretender pode dirigir-se ao escriptorio da companhia de illuminação a gaz em Coimbra.

---

5 **M**anoel de Jesus Cardoso, com loja de mercearia na rua de Santa Sophia, tem no seu estabelecimento de drogaria, tintas, oleos e vernizes; e igualmente vende vinhos finos de differentes qualidades do Porto, assim como vinho fino de mesa, que vende a 300 rs. sem garrafa e com ella a 350 rs.

---

6 **A** Camara Municipal de Coimbra faz publico, que em execução do accordão do conselho de districto, de 26 de Janeiro do corrente anno, se hade proceder no dia 28 do presente mez de Fevereiro, pelas 10 horas da manhã, á eleição dos delegados do conselho d'administração das obras dos campos do Mondego, creado pela lei de 12 d'Agosto, de 1856, pertencentes aos circules e assembléas abaixo designados.

A Camara Municipal adverte, que em cumprimento do art. 15 §. 2.º do regulamento de 29 de Julho de 1857 as listas dos votantes devem conter quatro nomes.

Organisação das assembléas eleitoraes que formam os dois circulos do concelho de Coimbra.

1.º circulo.

Cabeça de circulo e 1.ª assembleia—Santa Cruz, —aonde se reunem as freguezias de Santa Clara, Torre de Vilella, Trouxemil, e Antuzede.

2.ª assembleia—S. Silvestre,— aonde se reunem as freguezias da Cioga do Campo, S. Martinho d'Arvore e Lamarosa.

2.º circulo.

Cabeça de circulo e 1.ª assembleia—Nazareth da Ribeira,—aonde se reunem as freguezias de S. Martinho do Bispo e Taveiro.

2.ª assembleia—Pereira,—aonde se reunem as freguezias do Ameal, Arzilla, Anobra, Santo Varão, e Figueiró.

E para que chegue ao conhecimento de todos, se mandou publicar o presente edital, na conformidade do artigo 13 do Regulamento de 29 de Julho de 1857.—Coimbra, em 10 de Fevereiro de 1858.—O presidente da Camara, *Raymundo Venancio Rodrigues.*

---

7 **J**oaquim José Cerqueira da Rocha, negociante na villa da Figueira da Foz, arrematou em hasta publica pelo Juizo de Direito da comarca da mesma villa, uma morada de casas de sobrado com suas lojas e logradouros, sitas na rua de Santo Antonio com frente para a rua das Flores da mesma villa, que partem do norte com casas de José Vicente Neves, sul com dita rua das Flores, poente com rua de Santo Antonio, e nascente com casas que foram de D. Maria Sophia Carlota Fernandes, pela quantia de 1:001$000 rs.; e cujas casas foram de Felicia Rosa de Jesus, viuva de João Manoel Baptista, da referida villa, hoje seus herdeiros, e foram vendidas por deliberação do conselho de familia no inventario a que se procede por morte d'aquella, sobre cuja quantia correm editos de 30 dias pelo cartorio do escrivão da referida comarca José d'Aquino Marinho Falcão, em que são chamados os credores certos e incertos, que se julgarem com direito ao mesmo producto, pena de se julgar o predio livre e desembaraçado ao dito comprador.

---

8 **A** Camara Municipal do Concelho de Monte Mór o Velho faz saber, que conforme as instrucções do Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria de 29 de Julho ultimo e accordão do conselho de districto de 26 de Janeiro findo, tem a proceder-se á eleição dos membros do conselho d'administração das obras do Mondego n'este concelho, pelas 10 horas da manhã de 28 do corrente, nas assembleias abaixo designadas; e em 7 de Março proximo, ao apuro da votação na cabeça dos circulos, que tambem vão designados.

Cabeças dos circulos.	Local das assembléas.	Freguezias que votam nas assembléas.	Concelho a que pertencem as freguezias.
Nazareth da Ribeira, do Concelho de Coimbra.	Pereira.	Amial.	Coimbra.
		Arzilla.	»
		Anobra.	Condeixa.
		Pereira.	Monte Mór.
		St.º Varão.	»
		Figueiró.	Soure.
S. Martinho, do Concelho de Monte Mór.	S. Martinho.	Alcaçova.	Mont e Mór.
		S. Martinho.	»
		Gatões.	»
		Maiorca.	Figueira.
»	Tentugal.	Meãas.	Monte Mór.
		Tentugal.	»
		Carapinheira.	»
Villa Nova d'Anços, do Concelho de Soure.		Revelles.	»
		Verride.	»
		Villa Nova da Barca.	»

Monte Mór o Velho 13 de Fevereiro de 1858.

O Presidente interino,

Antonio Pedro Pimentel Pereira Couceiro.

CONTRA-ANNUNCIO.

9 **G**audencio Marques d'Oliveira, do bairro de Santa Anna, vendo o annuncio d'Antonio Joaquim Torres, do lugar das Torres, no n.º 423 deste jornal e os que ainda fez affixar por esssas esquinas, não pode deixar de dizer que se escarneceu do publico, pois que todos sabem que o contra-annunciante possue uma fortuna avultada e solida, e que por isso não pode deixar de ser falso que elle promova a venda de todos os seus bens. Se o annunciante se refere á venda que este annunciou d'alguns bens que pertencem á herança de sua criada Thereza de Jesus, isto só mostra o seu despeito por se ver obrigado por força de duas sentenças proferidas neste juiso e na Relação do Porto a largar os bens, que não eram seus, sendo ainda por fim necessario executal-o para fazer essa restituição; pois quando mesmo elle podesse levar tudo quanto lhe pede d'umas imaginadas despezas que fez com a dita criada, não precisava vender, e mesmo que disponha dessa herança, fica-lhe ainda muito não só para pagar tudo isso, mas ainda o que o annunciante e quem o dirige lhe quizerem vender; devendo saber-se mais, que o annunciante ainda não pagou os rendimentos em que está condemnado, nem as custas, por não estar resolvido a pagar cousa alguma sem questão.

---

10 **A** Camara Municipal do Concelho da villa da Figueira da Foz, faz publico, que em conformidade do accordão do Conselho do Districto de 26 de Janeiro ultimo, se acha designada esta villa cabeça de Circulo Eleitoral na eleição de 2 delegados e 2 substitutos ao conselho de administração das obras do melhoramento dos campos do Mondego; e designou o dia 28 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, para a referida eleição, que deverá ter lugar em duas Assembleias eleitoraes; uma que se reunirá na sala das sessões da Camara nesta villa, e outra na igreja parochial da freguezia do Paião.

Figueira 17 de Fevereiro de 1858.

O Presidente da Camara,

José Joaquim Borges.

ATTENÇÃO.

11 **N**o estabelecimento de Joaquim José Duarte, em Sansão, ha cothurnos de laia e algodão, proprios para homem, e meias para senhora, fabricadas na Allemanha, sendo superiores ás inglezas em consistencia. Vende por preço commodo, em attenção á sua qualidade, tanto ao retalho como por duzia.

Na mesma loja continua a vender bilhetes e fracções da loteria.

---

12 **A** Camara Municipal do Concelho de Soure, faz publico, que tendo a Lei de 12 de Agosto de 1856 creado o conselho d'administração das obras do campo do Mondego, o Conselho de Districto por accordão de 26 de Janeiro do corrente anno deliberou que a eleição dos delegados do mesmo conselho tivesse lugar no dia 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Toca a esta Camara o 4.º *circulo*, que se compõe de duas assembleias eleitoraes; dá dois delegados, e dois substitutos, devendo por isso as listas conter quatro nomes, sendo os dois mais votados os effectivos, e os immediatos em votos os substitutos—artigo 15, §. 2.º do Regulamento de 29 de Julho de 1857.

Organisação das Assembleas eleitoraes.

4.º Circulo.

Cabeça do circulo, e 1.ª Assembleia—Villa Nova d'Anços, onde se reunem as freguezias da Granja do Ulmeiro, Alfarellos, Villa Nova d'Anços, Gesteira, Brunhoz, e Samuel.

2.ª Assembleia— Verride, onde se reunem Revelles, Verride, e Villa Nova da Barca.

E para que chegue ao conhecimento de todos os votantes, e interessados, a Camara manda publicar o presente edital na conformidade do artigo 13 do Regulamento de 20 de Julho de 1857.

Soure 17 de Fevereiro de 1858.

O Presidente da Camara,

José Moreira Basto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 426 — TERÇA FEIRA 23 DE FEVEREIRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira —Paga-se adiantado— Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 22 DE FEVEREIRO

Os arautos ministeriaes não achando razões solidas em que fundar o direito para exigir das provincias mais 2 por cento lançados sobre as contribuições directas, e applicados exclusivamente para a capital, recorrem cada um a argumentos especiosos, que provam claramente que nesta questão andam desnorteados e sem bussola que os leve a porto e salvamento.

Dizem uns, que Lisboa carece de immensas obras a que não podem chegar os recursos da capital, e que por isso se deve recorrer á bolsa do povo. Negamos o facto: para melhorar as condições hygienicas da capital, promover a limpeza dos canos, introduzir o aceio nas ruas e nas habitações, não é preciso fazer grandes despezas, e o governo que é o primeiro juiz nesta questão veiu pedir ás côrtes a quantia de 30 contos de reis. Depois disto appareceram as exaggerações, quizeram aproveitar o ensejo para transformar Lisboa na bella cidade de Pariz; agora já lhes não basta promover o aceio da cidade, querem um caes de Belem até Santa Apolonia, dokas, caminhos de ferro, demolição de bairros inteiros, construcção d'outros novos, novas cadeias, novos hospitaes, e até querem organisado o socialismo, e quasi propõem o direito ao trabalho e tudo quanto a musa antiga canta!

Que obrigação tem os povos das provincias de despejarem as suas bolsas para sustentarem as exaltações d'uns poucos de parasitas?

Querem evitar a febre amarella, e não tractam do que é mais facil e do que convem que se faça immediatamente, adoptando medidas rigorosas nas quarentenas, e reconstruindo um lazareto conforme as condições da sciencia?

Por ventura a cidade do Funchal, na ilha da Madeira, com as melhores condições de salubridade, não foi furiosamente atacada pela cholera?

Não se entenda por isto, que não desejamos que se melhorem todas as condições de salubridade da capital e de todas as terras do reino se fôr possivel; mas quando vemos que se não tracta do que é urgente, e só se pede ao povo que abra as suas bolsas, para obras imaginarias e inexequiveis, não é possivel deixar de combater com todas as nossas forças o extravagante pedido de 1000 contos de reis, que nenhuma razão justifica, nem principio algum de justiça pode auctorisar.

Dizem outros: se não quereis contribuir para as nossas obras, dae-nos os impostos da Alfandega Municipal que são nossos.

Já demonstrámos que esta asserção não tem fundamento algum em que se legitime, e que não pode ser uma consequencia necessaria da auctorisação que tem as Camaras Municipaes para lançar o imposto sobre o facto do consumo. Esses impostos só podem ser proporcionados ás necessidades do municipio, e acham-se calculados na quantia que o governo dá para o mesmo municipio, alem d'outras fontes de receita que tem a Camara de Lisboa, e nunca vimos que se dissesse que esta quantia não chegava para as despezas, porque antes o que tem repetido, é que o governo não paga essa mesma quantia.

D'aqui se deduz, que se deve providenciar para que o governo contribua regularmente com a prestação que é obrigado a pagar á Camara de Lisboa; mas nunca que as provincias paguem para o aformoseamento da capital.

Acrescentam outros:—queremos ser tractados neste caso com a mesma igualdade, como são as provincias—; mas é facil demonstrar a quem reflectir um pouco, que a igualdade do imposto, não está na igualdade do quantitativo, mas sim em que cada um pague segundo as condições sociaes em que se acha, segundo a sua riqueza, e todas as mais vantagens de que elle percebe utilidade.

E' verdade que o municipio de Lisboa paga maiores contribuições de consumo do que os que habitam de fora; mas é igualmente certo que alem dessa contribuição recahir tambem sobre os productores, ella não é só paga pelos habitantes de Lisboa, mas por todos os estrangeiros que ahi rezidem, por um grande numero de cidadãos que affluem á capital, e por um corpo de 4 a 5 mil homens de tropa regular, que alli está consumindo os recursos que recebem do governo, alem da côrte, corpos legislativos, tribunaes, &, que todos vivem á custa do estado.

Como quereis pois os mesmos tributos em condições differentes?

Mas não é só isto. Lisboa tem uma guarda municipal paga pelo estado, que no caso contrario devia ser paga pela Camara. Tem nas mesmas circunstancias todos os outros corpos de força regular, que alli permanecem, com grave detrimento da segurança publica das provincias; tem os theatros subsidiados pelo thesouro, e tem a arrecadação dos impostos na Alfandega Municipal a cargo do mesmo thesouro, e com cujos empregados o estado consome mais de 60 contos de reis.

E note-se ainda sobre tudo, que nessas contribuições vae involvido o tributo geral do real d'agua, que é pago por toda a nação.

Façam-lhe pois as contas, dispam-se do espirito de campanario e do interesse individual que os fere de perto, e digam-nos francamente, se com estas condições a capital não está de melhor partido do que os outros municipios do reino.

Venha essa igualdade tão proclamada, e veremos quem ficará peor em semelhante contenda.

Queremos illezo o principio de que cada municipalidade deve sustentar-se pelos seus recursos; e não é pelo gosto de defender esta theoria, que tão fortemente nos temos empenhado neste assumpto; mas é muito principalmente pelos perigos e pelas consequencias fataes que hão de rezultar se for adoptado um semelhante absurdo.

Quem nos diz a nós que com a mesma razão com que hoje se pedem 1000 contos se nos não virá pedir para o anno a mesma quantia? E como poderá a nação, esgotadas as suas forças no aformoseamento de Lisboa, contribuir para as estradas publicas e para os caminhos de ferro de que tanto se carece? Já vos esqueceu o contracto do caminho de ferro do norte, e a respeitabilidade de Mr. Petto?

Façam-se á custa do municipio de Lisboa as obras urgentes que podem contribuir para melhorar as suas condições hygienicas; reforme-se quanto antes o lazareto, e o mesmo pessoal do conselho de saude, se tanto é necessario; augmentem o rigor das quarentenas, e vão-se pouco a pouco fazendo os melhoramentos e tudo quanto pode contribuir para o aformoseamento da cidade: porem nesta parte é preciso marchar pausadamente, estudar os grandes modelos que nos pode fornecer a nova reconstrucção de Paris, e assentar depois d'um maduro exame n'um plano d'obras, que possa ser executado com o tempo e segundo os recursos da capital.

Taes são os nossos sinceros desejos, porque estamos cançados de ver triumphar a impericia e o charlatanismo, á custa dos bons principios e da riqueza publica, que assim se vae esgotando sem chegarmos a uma realidade e a cousa alguma productiva.

NOTICIAS DA CAPITAL.

A semana finda não deixou de ser curiosa para a historia das miserias ministeriaes desta desgraçada epocha. O governo que passara o carnaval sob a desagradavel impressão das propostas relativas á salubridade da capital, e que apesar das insinuações mui transparentes do ministro das obras publicas não lograra ver approvada a proposta do barão de Almeirim, que era um manifesto voto de confiança, contentou-se na sessão de 4.ª feira que se regeitasse a proposta de João Rebello Cabral, adoptada depois por José Estevão, tendo o barão de Almeirim retirado previamente a sua proposta pelo receio, ou antes com a certeza de que não era approvada; e assim mesmo foi precisa a intervenção do *apagador official*, o notorio Senna Fernandes.

A regeição do additamento offerecido pelo Fontes ao projecto dos bills de indemnidade,

para que se não creassem novas inscripções sem que se tivesse dotado com a somma correspondente a Junta do Credito Publico, proposta que nenhum governo, que sinceramente quizesse manter o credito publico podia deixar de propor, quanto mais de acceitar, foi a unica vantagem, que na celebre discussão deste projecto o ministerio obteve por 56 votos contra 38 em votação nominal, entrando n'aquelle numero os dois ministros deputados, e faltando naquella votação 13 deputados da opposição, que não declararam depois os seus votos, porque o não permitte o regimento. O projecto apesar de completamente refundido segundo as propostas e indicações da opposição vae soffrer ainda na camara dos pares grande discussão.

A camara dos deputados não tendo medida alguma de saude publica de que se occupar, poz na ordem do dia a extincção do commando em chefe do exercito, que o governo propozera desde que o marechal Saldanha pediu a sua demissão, pois ainda no anno passado o governo declarára que tal extincção era inconveniente.

José Estevão desenhou perfeitamente o que era, e o que valia na actualidade a proposta com que tanto alardo se fazia; os odios mesquinhos que n'outra epocha suscitára esta questão, e o seu nenhum interesse politico no momento actual. Pelo lado financeiro o deputado Cyrillo Machado demonstrou cabalmente que da extincção do commando em chefe resultava a *enorme* economia de um conto e duzentos mil reis....!

O mais curioso, porem, foi que resolvida a extincção do commando em chefe por 94 votos contra 5, a commissão de guerra apresentou de accordo com o governo uma substituição a todo o projecto, na qual logo no § unico do artigo 1.° auctorisava o restabelecimento do commando em chefe, em caso de guerra *interna* ou externa! E quando na sessão de sabbado entrou em discussão esta substituição com o projecto primitivo, apenas a opposição se pronunciou contra a tal substituição, a maioria da camara começou a apoiar; e apesar do conde de Samodães, em propria defeza declarar que tinha na sua mão o original das bases da substituição feitas pelo proprio ministro da guerra, o da marinha pronunciou-se pelas substituições á *substituição* do governo e da commissão, que simplificavam o projecto, e facilitavam a sua adopção.

Nisto a opposição era mais governamental que o governo; mas parece que este não tem vontade, ou não tem força para fazer passar o projecto nos pares, onde a indisposição contra o governo é cada vez maior; e acabará de certo por um voto claro e decisivo contra o ministerio, que tem desconsiderado esta camara a ponto, que estão demorados n'ella 15 projectos de lei para subirem á sancção real, por não apparecer o ministro do reino para declarar quando S. M. recebe a respectiva deputação; o que obrigou o presidente por um desforço a nomear a deputação; tendo declarado da cadeira abaixo que já estava cansado de officiar aos srs. ministros para comparecerem na camara para responder ás interpellações, e assistir ás discussões, que demandavam a sua presença; o que deu depois lugar a uma curiosa contestação entre o Avila e o conde de Linhares.

A commissão de saude publica já deu o seu parecer, dividindo-se os membros della na questão de serem pagos e nomeados os delegados de saude em cada concelho pelo governo e pelas camaras.

Deste ultimo voto foram os doutores Antonino, Manoel Paes de Figueiredo, Thomaz de Carvalho—Lousada, e Garcia Peres. A commissão, alem dos delegados de saude em cada concelho com o ordenado de 200$000, propõe a creação de tres *Inspectores geraes de saude* com o ordenado de 600$000, dividindo o reino em tres districtos sanitarios; o 1.° Lisboa, Santarem, Portalegre, Evora, Beja e Faro; o 2.° Coimbra, Leiria, Castello Branco, Guarda, Vizeu, e Aveiro; o 3.° Porto, Braga, Vianna, Villa Real e Bragança.

O *Conselho geral de Saude Publica* é composto de 5 vogaes effectivos com o ordenado de 500$000, e dez extraordinarios sem ordenado, mas que passam de direito a vogaes ordinarios, á proporção que estes forem vagando. Alem destas despezas é o governo auctorisado a reformar a repartição de saude do ministerio do reino augmentando o seu pessoal.

O alcance destas medidas, e o que ha nellas de interesse pessoal é facil de ver, e denuncia-se a cada passo no tal parecer, que até por uma excepção singular, mas facil de explicar, exclue da commissão consultiva de saude em Coimbra o Director da Faculdade de Medicina, em quanto em Lisboa e Porto entram nestas commissões expressamente os Directores das Escolas Medico-Cirurgicas!!

No congresso sanitario que se reune na Escola Polytechnica tem havido scenas deploraveis, em que as questões scientificas verdadeiramente interessantes tem sido substituidas pela polemica politica menos grave e por vezes até descabellada. D'alli já ninguem espera resultado util.

O ministerio foi hoje immensamente applaudido na camara dos pares! O sr. Conde de Thomar notou que o ministerio não apparecia nunca n'aquella casa, e que o desejava vêr alli para saber qual era a opinião do gabinete na questão da reunião das attribuições da auctoridade superior administrativa e militar da ilha da Madeira.

O sr. visconde de Laborim declarou que havia promptos dezesseis projectos de lei para subirem á sancção real, e que estavam sem andamento, porque o ministerio não marcava dia para a apresentação delles a S. M.

A censura foi geral, e a sessão levantou-se por não estarem presentes os ministros.

A camara manda sempre ao governo uma parte da ordem do dia, e se os ministros não comparecem é por despreso das suas funcções.

Isto não é governo serio, é patuscada. Não é governo representativo, é caçoada.

Diz-se que depois houvera scenas pouco edificantes entre o sr. ministro da fazenda e um digno par.

Esta caranguejola não pode viver senão uma vida airada. Não ha juizo, não ha sizudesa, não ha seriedade, não ha nada. Patuscada, e nada mais.

A. R. Sampaio. *(Revolução de Setembro.)*

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Peço a V. a inserção, no seu muito acreditado jornal das seguintes linhas que só para esclarecimento do juizo publico sou forçado a escrever n'este momento.

Julgo, e julguei sempre, que é dever de todo o homem d'honra, e presador da estima propria, e publica, nunca negar um facto seu, nem fugir vil e cobardemente de se submetter ás consequencias do seu proprio facto, por mais duras, que sejam.

Não trepido pois em confessar, que no dia 8 de Fevereiro pelas 10 horas da manhã, tendo sahido de minha casa para dar um passeio, porque assim recebia algum alivio para minha bem triste doença, e encontrando-me em uma das ruas da Lagiosa de face a face com Manoel Rodrigues Brandão, que me accommetteu vociferando— O' Pilatos, hei d'acabar comtigo, e com toda a tua familia; disparei sobre elle um tiro com uma pistola d'algibeira, que o estado de continuas ameaças, em que se agita sempre a vida dos que não associam com Brandões, me obrigava a trazer: o tiro porem não acertou.

Não pude resistir áquella ultima provocação por um homem, que ha muitos annos, me tem torturado, e reduzido a um estado de doença irreparavel, com suas infames arbitrariedades, e um genero de perseguição tão cobarde, como traiçoeiro.

Conheço, hoje, a gravidade que deste meu proceder podia resultar para a causa, que meu irmão moveu a Manoel Brandão; mas quem poderia então pensar assim? Quem poderia resistir a uma provocação tão directa? Sejam meus julgadores aquelles que sentem quanto poder tem sobre nós, os laços de familia, que presamos; aquelles que reconhecem quanto é grande o imperio de nossa honra.

Ha mais d'um anno que Manoel Rodrigues Brandão, de mãos dadas com seu irmão João Brandão, Antonio Soares d'Albergaria de Cabanas, e mais individuos seus protectores, conseguiu no *Campeão do Vouga* a publicação d'um infame, e asqueroso libello contra meu irmão o Vigario de Cabanas, contra mim, e parte da minha familia.

Por mais que fiz, nunca pude conseguir, que meu irmão descesse do seu proposito de chamar ao jury o famoso calumniador. Em balde lhe ponderei, que os Brandões, nos concelhos da esquerda do Mondego—Taboa—Arganil—e principalmente Oliveira d'Hospital e Ceia tinham de sobejo testemunhas para deporem quantas falsidades elles lhes quizessem suggerir — e que bem attestava isto o facto dos Brandões terem, por muitas vezes, culpado em crimes seus a muitos individuos, que intentavam perder, ou obrigar a virem metter-se com elles. Invoco para isto o testemunho de seus proprios parentes Antonio Rodrigues Brandão, e José Joaquim Brandão, e outros, se quizerem, ou poderem dizer a verdade.

Comtudo a depravação de muitas consciencias por Brandões nas mencionadas localidades foi ainda muito alem de meus receios, e justas presumpções.

No verão de anno passado os Brandões, como predisposição para assentar o edificio de suas calumnias, tractaram de apalpar de novo, as consciencias de muitos miseraveis sobre juramento falso. Acharam a torpeza, que desejavam. E, assim, não hesitaram um momento em fazerem culpar por testemunhas falsarias aquelles individuos, cuja perda juravam pelos julgarem incapazes de transigirem com ellas.

Começaram por mim. Manoel Rodrigues Brandão querella de mim no juizo d'Oliveira do Hospital de eu ter na igreja da Lagiosa por occasião d'umas eleições parochiaes, ha annos, desembainhado um punhal para o assassinar. Mentira abominavel! Mas Manoel Rodrigues Brandão achou na povoação da Lagiosa quatro miseraveis, que foram jurar o facto por elle allegado!

Eu fiquei culpado; e ao conhecimento da falsidade da culpa, ou compaixão do estado lamentavel de minha incuravel molestia, devo o não me terem mandado prender as auctoridades. Vencedor logo na primeira tentativa proseguiu Manoel Rodrigues Brandão na sua obra. Sabendo que o Regedor da freguezia da Lagiosa Antonio Affonso Pereira Saldanha, e o Reverendo Parocho da mesma Francisco Simões, eram testemunhas dadas por meu irmão em sua defeza no concelho d'Oliveira d'Hospital, e procurando muitas vezes, mas todas debalde, attrahir a si e corromper aquelles dois individuos, tractou, e conseguiu culpal-os a ambos com testemunhas falsarias— que foram jurar, que elles as alliciaram para deporem a favor de meu irmão, e contra Manoel Rodrigues Brandão. E aquellas testemunhas eram pessoas, que nem meu irmão deu em sua defeza, e com quem por seu pessimo comportamento não tractavam ha annos o Parocho e menos ainda o Regedor!

Este novo genero de maldade, empenhado por Brandões, é sem duvida mais de fazer tremer, que o seu imperio de devastação, e terror pelo largo periodo de 20 e tantos annos. A este mal podia-se ainda escapar pela coragem, repellindo, ou por sisuda cautella, e ponderado precate. Mas ao perjurio, que sustentado por animo infernal, põe em ruina ou a honra, ou a vida, ou a fazenda do cidadão, que se ha d'oppor, que remedio dar-lhe? E para onde nestas tristes circunstancias appellarão os opprimidos?

Os Brandões nunca foram culpados por suas enormes, e diuturnas atrocidades; foram-no apenas, no assassinato do juiz de direito Nicolau Baptista, e por ultimo do Ferreiro de Varzea de Candoza. Em quanto ao primeiro é bem sabido, como elles sahiram livres, e até ovantes, rectratando-se as testemunhas da criminalidade, e as de sua defeza, fazendo-os uns santinhos, e incapazes de crime. E em quanto ao segundo, os que são Brandões, cabeças, e auctores, e têem recorrido á Relação do Porto hão sido despronunciados; e alguns miseraveis compellidos por elles á perpetração do crime, não têem sido providos em seus aggravos. A quem não parecerá nestes julgamentos que um poder mysterioso protege os Brandões?

A' vista do que, e da inefficacia das medidas do governo diz muita gente, e o diz com bom tento—que com Brandões nada pode governo algum; que se devem proclamar principes da Beira, e seu rei João Brandão.

O'vergonha das vergonhas! pois quem são na realidade esses Brandões? Esses que a nação portugueza conhece bem; esses, cujo nome a Beira guardará para sempre inscriptos nas mais negras paginas de sua historia! Esses, que, nascendo em dias azingos para a humanidade, são

calices d'amargoso fel para quem sente e présa os sentimentos d'honra e moralidade! E é bem difficil já agora, ver terminar esse poderio infame, que satanaz lhes parece conservar, a não vermos medidas energicas postas em execução.

Rogo-lhe, pois, sr. Redactor, que, em nome da pobre Beira, peça ao governo, que nos rege, mande homens de probidade inabalaveis e provada energia syndicar nestes povos a vida de Brandões. Rogo-o eu tambem, como cidadão portuguez, que desejo buscar guarida em nossas leis; rogo-o como filho da pobre Beira.

Accorde por fim o governo, e esse acto de tanta justiça será mais um florão de gloria que abrilhantaria a corôa de nosso esperançoso monarcha, se o neto do grande D. Pedro IV necessita de mais laureis para abrilhantar seu reinado.

Liberte o governo os filhos da Beira do pavor que os domina, e elles virão gostosos, mostrar ao paiz quanto lhes hão feito soffrer esses, que, infelizmente para nós todos, nasceram homens.

Beira 17 de Fevereiro de 1858.

Antonio de Miranda.

Pedem-nos para publicar no *Conimbricense* a seguinte correspondencia, que foi remettida á redacção do *Campeão do Vouga.*

Illm.° Sr. Redactor do *Campeão do Vouga.*

Vi os n.os 574 e 583 do jornal, que v. s.ª redige. Em ambos elles, mas com especialidade no ultimo se lê uma correspondencia anonima, na qual se faz uma accusação ao exm.° sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, administrador do concelho da Pampilhosa. Já este sr. mandou publicar a resposta, que deu áquella accusação; e como n'ella o mesmo sr. invoca o meu humilde testemunho, julgo do meu dever não ficar silencioso a tal respeito.

Antes de tudo porem convem-me fazer uma declaração, e é, que sou intimo amigo do exm.° sr. Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho, já pelas relações d'amizade, que datam ainda do tempo do nosso condiscipulado, e já pelas repetidas provas, que elle e toda a sua excellentissima familia me tem sempre dado da sua estima: sou tambem intimo amigo do illm.° sr. José Joaquim de Figueiredo Accurcio das Neves, tanto pela relação de amizade que sempre temos conservado, como pelos vinculos do parentesco que nos liga. Todavia nenhuma d'estas considerações, me induzirá a faltar á verdade devida ao meu caracter, que muito sentiria ver desdourado no tribunal da opinião publica, a quem presto todo o respeito.

A accusação, feita ao sr. Neves como administrador do concelho consta de duas partes: primeira o ter este sr. levado comsigo para o *Porto da Balsa* alguma força armada; querendo fazer-se ver, que era desnecessario um tal apparato, para ir fazer um auto de investigação: segunda, o ter o sr. Neves alli commettido faltas de delicadeza, e abuso de auctoridade, permittindo e apoiando alguns excessos.

Não me considero habilitado para poder responder com acerto á primeira parte d'esta accusação, porque sendo eu um ecclesiastico, que ignora as mais triviaes questões pertencentes ás materias da minha profissão; muito menos me posso julgar com os conhecimentos necessarios, para discutir pontos de direito administrativo.

Agora pelo que diz respeito á segunda parte da accusação, julgo-me habilitado para n'um estilo o mais singello dizer, o que se passou no Porto da Balsa, porque de tudo fui testemunha occular.

O sr. Neves resentiu-se, de que com publica violencia fosse no Porto da Balsa tirado do poder dos cabos o recruta que tinha mandado capturar. Parece-me que n'isto tinha toda a razão, pois nunca poderei approvar factos, que a lei condemna.

Estou convencido de que meu primo o sr. José Joaquim não concorreu, para aquella violencia; porem disto foi accusado perante a administração do concelho.

Deu o sr. Neves parte ao governo civil, e em virtude das ordens, que recebeu, marchou para o Porto da Balsa a fazer disto investigação, porem não obstante o resentimento que o acompanhava, nem por isso posso concordar com o auctor da correspondencia, em que elle commettesse faltas de delicadeza ou abuso de auctoridade. Para prova, do que affirmo, posso referir alguns factos por mim presenceados, e a final o publico julgará.

Quando o sr. Neves chegou ao Porto da Balsa já eu alli estava, porque sabendo do occorrido tinha ido para de alguma maneira mitigar a consternação, em que se achava a familia dos meus parentes, já pela morte de meu thio o reverendo Joaquim José de Oliveira Figueiredo; já pela atterradora noticia que se tinha espalhado, de que para alli tinha marchado tropa.

Apenas o sr. Neves chegou dirigiu-se logo para minha thia, a sr.ª D. Josefa Gomes, a quem disse estas formaes palavras:= Minha sr.ª sinto muito vir aqui do modo que venho; não só porque sei que se acha consternada pela morte de seu digno mano o sr. padre Joaquim, mas porque sempre fui amigo desta casa; porem as ordens superiores assim mo ordenam; todavia esteja certa de que não hade soffrer vexame algum; e sacos de dinheiro, que por ahi tenha não terão descaminho; e se lhe constar que algumas das pessoas que me acompanham commette algum excesso, peço-lhe o obsequio de me dar parte, para eu tomar as providencias necessarias.

Não se passou muito tempo que ao sr. Neves se não désse parte, de que as galinhas da casa se tinham sahido do poleiro em que estavam fechadas, e que se receava que ellas tivessem algum extravio: immediatamente o sr. Neves mandou pôr um dos caçadores de guarda ao pateo, em que ellas andavam, para que ninguem lhes tocasse como de facto não tocou.

Vieram dizer-me que os caçadores que estavam de quartel em casa do sr. Manoel Nunes, do Porto da Balsa, só queriam eguarias delicadas; fiz saber isto ao sr. Neves, que de proposito mandou o sargento da escolta dar providencias, que tanto aproveitaram, que a familia do sr. Manoel Nunes não duvidou dar-me os agradecimentos.

Como no Porto da Balsa ha só duas casas, de certo a gente que alli se achava, se lhes tornava pesada, por isso o sr. Neves mandou, que esta se dividisse pelos povos da Camba, Seiroco e Castanheira, porem logo lhes recommendou, que se portassem com honra, e que a ninguem tomassem cousa alguma; e para vigiar sobre isto encarregou uma pessoa em cada povoação. No dia seguinte de manhã reuniu-se a força para marchar para a Pampilhosa, mas antes da partida teve o sr. Neves o cuidado de perguntar, se aquella gente tinha commettido algum excesso; perguntando tambem em casa de minha thia, se alguma coisa tinha soffrido descaminho: ninguem todavia appareceu a queixar-se.

Ora entendo eu, que a auctoridade é sim responsavel pelos excessos, que os subditos commettem, quando lhes dá occasião a isso, ou quando tendo d'elles conhecimento os não pune como deve; mas não se dando estas circunstancias ella nunca pode ser increpada, porque aliás não haveria homem probo algum, que quizesse encarregar-se de qualquer emprego. Por tanto supponhamos, que os caçadores mataram as duas ou tres galinhas de que se falla na correspondencia: o sr. Neves não presenceou taes actos nem d'elles lhe fizeram queixa; (e se não, que appareça alguem, que diga que veiu queixar-se-lhe, e que elle não deu providencias); digo, como pode elle ser responsavel por um facto que ignorava?

Melhor era, que delle se tivesse dado parte á auctoridade, do que vir em publico assacar-lhe uma tal accusação, porque deste modo teria havido uma melhor occasião de se poder ajuizar da rectidão do sr. Neves; mas estou bem certo, que se de tal se lhe tivesse dado parte, elle teria força bastante para reprehender taes excessos, e até generosidade, para pagar a insignificancia de duas ou trez galinhas.

A' vista do exposto julgo sem fundamento a accusação feita ao sr. Neves como Administrador do concelho: e accrescento, que se o auctor da correspondencia a mandou publicar por deferencia para como meu primo o sr. José Joaquim, mais prudente seria, que o não tivesse feito; pois se elle sentiu o desgosto, por que passou a familia dos meus parentes do Porto da Balsa, talvez o não sentisse mais do que eu, pela consideração, em que sempre a tive, e comtudo nunca adoptaria um tal expediente.

Sr. redactor, se estas mal traçadas linhas poderem ter cabida no seu lido periodico, publicando-as fará um obsequio ao

De V. S.ª att.° v.or e cr.° obrigm.°.

Soeirinho 13 de Fevereiro de 1858.

Padre *Antonio Fernandes Cardoso.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Procuradores á Junta Geral — No domingo reuniu-se a Camara e Conselho Municipal desta cidade para proceder á eleição de dois Procuradores á Junta Geral deste Districto.

Sahiram eleitos os srs. Dr. Francisco Fernandes Costa, Lente de Medicina, e Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Lente de Mathematica, e Presidente da Camara Municipal.

Pela Louzã sahiu eleito o sr. Dr. João de Sande Magalhães Mexia Salema, Lente de Direito.

Rendas municipaes —A receita das rendas municipaes deste concelho, cobradas na casa fiscal em Santa Cruz, na semana de 14 a 20 de Fevereiro corrente, foi a seguinte:

Carne 67$230—Vinho 82$320—Aguardente 20$550—Azeite 33$170—Peixe 8$730 — Bacalhau 1$360—Sal 7$500—Garrafas e botijas 15$300—Cestas amoviveis 910—Total 237$070.

Deputados. — Partiram hontem para Lisboa os srs. deputados Dr. Francisco José Duarte Nazareth, e Francisco Coelho do Amaral.

Par do Reino.—Passou hontem por esta cidade para Lisboa o digno Par do Reino Visconde da Granja.

Companhia hespanhola. — A'manhã, quarta feira, representa no theatro da Graça a companhia dramatica hespanhola, o muito applaudido drama de D. José Zorrilla, em 4 actos—*O fratercidio de D. Pedro o cruel*—e a divertida farça — *O fóra.*

Fallecimento.—Hontem falleceu nesta cidade o sr. João Botto Cavalleiro Lobo de Abreu, escrivão de direito.

Beneficencia—O producto da subscripção promovida no concelho de Taboa a beneficio dos necessitados de Lisboa, foi a quantia de 119$660 rs.

Representação da Camara Municipal de Monte Mór o Velho —O Exm.° sr. José Maria d'Abreu apresentou na camara dos deputados de 18 do corrente a representação que a Camara Municipal de Monte Mór o Velho fez contra as celebres propostas do governo. Eis ahi o que S. Ex.ª disse por essa occasião:

« O sr. *J. M. d'Abreu*, que a Camara municipal de Monte Mór o Velho o encarregára de apresentar a esta Camara uma representação contra diversos votos de confiança, que o governo ultimamente pedira ao Corpo legislativo; e que se lisonjeava tanto mais de cumprir esta commissão, quanto, não tendo a honra de ser Deputado por este circulo, aquella illustre municipalidade o quizera incumbir deste serviço, certa que elle (orador), como Deputado desse districto não podia deixar de interessar-se por tudo que diz respeito aos legitimos interesses dos seus habitantes, e por consequencia de apoiar os votos desta municipalidade em tão grave assumpto. »

Proposta. — Em sessão de sexta feira 18 do corrente propoz o Conselho Superior de Instrucção Publica, em primeiro lugar, para o provimento da quinta e sexta cadeiras do Lyceu da Guarda, o nosso patricio e amigo o sr. Antonio Joaquim da Silva Ferreira Carvalho.

Esta proposta era já esperada attendendo ao bom comportamento e habilitações do concurrente, e mais que tudo aos seus distinctos exames. Agora que o Conselho Superior acaba de fazer justiça, é de esperar que o governo confirme a proposta não demorando o despacho.

Theatro de Variedades —Tendo o sr. Visconde de Laborim declarado plangentemente a deserção em que o sr. Marquez de Loulé andava da Camara dos Pares, e que havia muitos projectos de lei que levar á sancção, para que o governo não havia declarado dia, não obstante as suas instancias, causou isto grande reprovação naquella Camara.

O sr. Conde de Linhares veiu d'alli para a Camara dos Deputados, e referindo o acontecido, o sr. Avila disse-lhe:—Não sabiam que o governo estava aqui? Porque me não veiu V. Ex.ª chamar?—Isto dizia irado.

O sr. Conde replicou-lhe:—Eu não sou moço de recados, mas sim Par do Reino, é fóra d'a-

qui ensinarei a V. Ex.ª a que seja bem creado a ter juizo.

O sr. Avila respondeu:—Encontrará um homem, e.......

Metteram-se outros de permeio, e acabou este novo escandalo nos corredores.

Viva o governo!

Congresso sanitario.—O Congresso sanitario em Lisboa teve a sua reunião na noute do dia 18; fallaram differentes oradores, e a sessão esteve divertida pelas contradicções em que estavam uns com os outros, e pelas cousas gigantescas que se propozeram; e por fim asedaram-se e apperceram as allusões politicas.

Sua Magestade o sr. D. Fernando já não presidiu, nem assistiu a esta reunião o sr. D. Pedro 5.º

Correspondencia.—Recebemos uma correspondencia do sr. Antonio Ferreira Neiva, de Valle de Remigio, que hoje não publicamos por falta de espaço; mas a que daremos publicidade no proximo numero.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Portuguez benemerito.—O sr. Rodrigo da Costa Carvalho, negociante desta cidade, conclue hoje no « Jornal do Commercio » a extensa lista dos subscriptores do Rio de Janeiro e Pernambuco, que a seu pedido concorreram com avultadas quantias para soccorro dos orphãos e viuvas, victimas da epidemia que assolou esta capital.

A subscripção total montou a 6:214$000 rs., em moeda do Brasil, que, reduzida a dinheiro forte, foi já depositada no banco de Portugal, para ter a devida applicação, segundo foi indicado ao benefico promotor desta subscripção, pela portaria do ministerio do reino de 23 de janeiro proximo passado, publicada no Diario, com outra de louvores de S. M.

Ao sr. Rodrigo da Costa Carvalho cabe a gloria de ser o primeiro, que invocou a caridade dos nossos compatriotas residentes n'aquellas provincias, e juntamente de muitos cidadãos brasileiros, conseguindo rapidamente uma avultada collecta, que augmentará a dotação do asylo da Ajuda, onde mal caberão tantos orphãos que na epidemia perderam pae e mãe.

Dando ao sr. Costa Carvalho os louvores publicos, que merece a sua philantropia e patriotismo, igualmente os votamos a todos os subscriptores que o coadjuvaram nesta obra de caridade e de civilisação.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Peça d'artilheria soterrada.—Na excavação da clara boia, aberta no Terreiro do Paço, em frente da porta da secretaria da fazenda, para a limpeza do cano que alli passa, encontrou-se na profundidade de mais de dois metros uma peça de artilheria, talvez de calibre 24, a qual ainda está entalada pela culatra na parede que parece resto da cortina do antigo cáes; está muito oxydada; e a bocca que decerto foi circular apresenta a apparencia de quadrada.

Não podemos suppor como alli se achava uma peça de artilheria, talvez seja em resultado do terremoto.

Alem d'uma enorme porção d'entulho que tem sido extrahido d'aquelle local, encontra-se grande quantidade d'agua que parece rebentar ali mesmo.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Absolvição.—Ante-hontem foi absolvido pelo jury do 2.º districto, José Ramos Chaves, accusado de cercear cruzados novos!

Grande incendio.—Na madrugada de quarta-feira de Cinza, rebentou um grande incendio em Braga, no largo do Ourado, em um predio de 3 andares. Os habitantes do predio incendiado, com muita difficuldade poderam salvar-se por meio de escadas portateis; uma senhora fugiu descalça e em camisa, e um menino foi lançado aos braços de um barbeiro, que por entre as chammas, e com coragem, o apanhou nos braços. O predio e tudo o que continha, foi presa das chammas: os soccorros appareceram tarde.

Mil gracias!—Diz o « Portuguez » que se não fosse a vontade que o ministerio tem de fazer alguma cousa a bem do paiz, já tinha entregado as pastas.

Boato.—Diz-se que o sr. Vaz, governador civil de Leiria, passa a governador civil de Faro, e ao governo de Leiria o sr. Augusto Cau da Costa, secretario geral.

Novo kalendario.—Publicou-se o novo kalendario que estabelece os mezes de 45 dias! é redigido pelo sr. Antonio José d'Avila, e precedido d'um brilhante relatorio; o producto é offerecido aos empregados publicos.

Assassinato.—No dia 16 ás 11 da manhã, foi assassinado o padre José de Mattos Caravella, com um tiro, na praça de Pardelhas, freguezia de Mortoza; os assassinos tinham-lhe armado um laço em que elle cahiu!!

Companhia Bonança.—1857—lucros, reis 53:000$000—despeza 22:268$694—dividendo por acção, 4$000 reis.

Viva o presente!—A camara dos srs. deputados, de 17, concedeu ao sr. Ministro da fazenda o que elle pedia, sacrificando o futuro do paiz ao presente! Vão emittir-se mais 3 milhões nominaes de inscripções da Junta do Credito Publico!!! *Muchas gracias!*

Serventia vitalicia.—O sr. Senna Fernandes, deputado, foi provido na serventia vitalicia do officio de apagador, sem preceder concurso, contra o disposto pelo sr. Ministro da justiça!!!

Ordem de marcha.—No dia 20 chegou a Guimarães, ordem para marchar para Valença, todo o batalhão de caçadores 7, que devia marchar hoje.

Representação.—Assigna-se em Guimarães uma representação, pedindo a conservação do batalhão 7 naquella cidade.

Prejuizo.—Um lavrador, que foi a um cambista cambiar 7 moedas em pintos cerceados, teve de prejuizo n'elles 5$440 reis.

Nomeação.—Foi nomeado ministro da policia, e do interior em França, o general Espinasse: serviu em Argel; tomou parte no movimento de 2 de Dezembro e na guerra da Criméa. E' ajudante d'ordens do imperador.

Conselho de guerra.—Principia hoje em Guimarães o conselho de guerra ao sr. commandante de caçadores 7. Presidente o sr. commandante de infanteria 8; vogaes, os officiaes do mesmo regimento.

ANNUNCIOS.

1 No dia 2 de Março, ás 10 horas da manhã, perante o dr. Juiz de Direito desta cidade, se hãode arrematar os bens penhorados a D. Antonia Amalia Almeida Cabral e seus filhos, de Sangalhos, por execução que lhes movem o Dr. Alexandre Ferreira Seabra e seus cunhados, da Anadia: escrivão Tavares.

2 Vendem-se 30 a 40 candieiros da antiga illuminação a azeite desta cidade. Quem os pretender pode dirigir-se ao escriptorio da companhia de illuminação a gaz em Coimbra.

3 Adriano José Maria de Brito, faz publico, que, de sociedade com o sr. Padre Manoel Augusto Cesar da Fonseca, vae abrir do dia 1.º de Março em diante, na casa da Camara ao Arco d'Almedina, uma eschola do 1.º e 2.º grau de instrucção primaria; sendo 600 rs. o preço mensal do ensino de cada alumno, em qualquer estado de adiantamento que se ache.

ESTABELECIMENTO DE MODAS
DE
Justiniano—rua da Calçada, A 69.

4 Este estabelecimento continua a ter regularmente fazendas da ultima novidade. Agora recebeu lindos chapeus á jardineira para senhoras e creanças; vestidos de quilhas de muito gosto, e ditos com variedade de seda e linho; merinaques; capas pretas superiores para senhoras; grós pretos, nobrezas, e glacés em grande largura; bordados, camisinhas, mangas, lenços, cabeções, veus de filó de seda &, que tudo vendo por preços commodos.

ATTENÇÃO.

Loteria de 40:000$000 rs., cuja extracção tem lugar no dia 16 de Março de 1858.

Estarão á venda na rua da Calçada, n.º 13, (proximo ao Arco de Almedina) na loja de ferragens, quinquilherias, oleo e tintas, de Sousa & Paiva, desde o dia 26 de Fevereiro em diante.

Tem grande sortimento para os compradores escolherem, tanto bilhetes inteiros com fracções.

Tambem anda vendendo por nossa conta pelas ruas Augusto Ramalhão, ex-coixo, ao qual podem comprar sem receio, e por quem nos responsabilisamos.

6 O MENSAGEIRO DAS DAMAS, *jornal de modas*. Publicou-se o n.º 61 deste jornal, contendo alem de escolhidos artigos um bello figurino illuminado para homem e senhora, com a ultima moda de Paris e a sua explicação. Este jornal publica-se regularmente todos os mezes, e contem alternadamente lindos debuxos para bordar e marcar, moldes para fato, musica para piano &. As assignaturas fazem-se enviando a sua importancia por uma cautela do seguro do correio, dirigida em carta franca á redacção do jornal—Rua da Patriarchal Queimada n.º 37, 1.º andar—Lisboa. Preços 1 anno 1:560 reis—6 mezes 780 reis.

7 No 1.º de Março em diante, na rua de Tinge-Rodilhas n.º 32, se abre uma aula de meninas, responsabilisando-se a mestra a toda a boa educação, e ensinando a ler, escrever e contar, bordar, talhar e coser em differentes obras, marcar e fazer meia. Alem disto tambem se promptifica a dar cama e mesa ás meninas que quizerem, da terra e fora della, tudo por preços modicos; podendo-se dirigir á sobredita habitação.

GRANDE LOTERIA.

8 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que do dia 26 de Fevereiro em diante, tem á venda bilhetes e fracções da loteria, do plano abaixo mencionado:

PLANO.

1	Premio de	40:000$000
1	» »	20:000$000
1	» »	10:000$000
1	» »	6:000$000
1	« »	4:000$000
1	» »	2:000$000
5	» »	1:000$000
5	» »	800$000
5	» »	500$000
6	» »	400$000
6	« »	300$000
20	» »	200$000
120	» »	100$000
2:100	» »	16$000
1	ao ultimo n.º que sahir branco	540$000

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruché N.º 3,

NUMERO 427 SABBADO 27 DE FEVEREIRO 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

REPRESENTAÇÃO DA COMMISSÃO MUNICIPAL DE MORTAGOA.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

Pelos jornaes da capital soube esta Commissão Municipal de Mortagoa, que o governo propoz em 25 de Janeiro proximo passado alguns projectos de lei, para dar nova organisação ao municipio de Lisboa, ser auctorisado a contrahir um emprestimo de mil contos de reis com o fim de melhorar a salubridade da capital, e obrigar todos os municipios a pagarem 200$000 rs. annuaes para um delegado de saude, nomeado pelo governo, junto a cada uma das Camaras do reino.

Os Senhores Deputados não ignoram, que os foros e regalias municipaes, oriundas talvez do municipio romano (que todos os governos tem achado constituidas, e não creado) se tem conservado nos tempos mais calamitosos resistindo ás exorbitancias e demazias dos poderes absolutos e até despoticos de todas as epochas, como muito bem prova o sr. Alexandre Herculano, no tomo 4.º da sua eximia historia, e já antes outros escriptores, e Mr. Guizot na *Historia da Civilisação na Europa.*

Assim observamos, que os foros ou immunidades municipaes foram asylo da liberdade dos povos, no tempo da invasão dos barbaros do norte, sarracenos, e mesmo no dos srs. nossos reis, como aconteceu a esse venturoso monarcha, a respeito de quem uma Camara do Alemtejo, sem lhe faltar ao respeito, soube cumprir os seus deveres.

Tansformando-se depois taes foros e regalias municipaes, com as exigencias das sociedades modernas, muito têem concorrido para o bem estar de todos os povos.

Não é de menos consideração a pretendida auctorisação para o emprestimo dos mil contos, com o fim de melhorar a salubridade da capital, hypothecando-se para a sua amortisação, e pagamento dos competentes juros, dois por cento addicionaes ás contribuições directas do reino e ilhas.

Já bem duro nos parece, que das despezas geraes do estado sahiam trinta contos de reis para subsidiar os theatros de Lisboa, e para nossa infelicidade quasi todos para estrangeiros!

Desenvolveu-se na capital um terrivel flagello, e lá vão os provincianos portuguezes com os seus tenues meios minorar os soffrimentos da rica e explendida Lisboa, que nunca fez outro tanto quando a cholera morbus atacou a cidade do Porto e as provincias do norte em 1855, e depois qnando tem grassado outras fataes epidemias como é notorio: e não contente ainda a nova Babel de consumir mais de metade de todas as rendas de Portugal, quer agora mais mil contos do cofre geral do estado; quando a propria Camara Municipal de Lisboa na sua representação de 14 de Janeiro proximo passado, pede unicamente tres contos de reis por semana, no espaço de tres mezes. Só se pelas operações financeiras do sr. Ministro da Fazenda lhe são necessarios para satisfazer aquella somma os mil contos, empregando aquelles calculos, com que dizem desviou da sua applicação legal outras maiores quantias; e no contracto do tabaco, em que fez o contrario do que tinha escripto, aconselhado, e exposto em pleno parlamento!

Não menos irritante e impopular é o projecto de se crearem lugares para delegados de saude com os ordenados de 200$000 rs., pagos pelos respectivos municipios, quando os meios d'alguns são tão poucos, que nunca poderam ter um medico de partido com 100$000 rs., havendo quem sirva por esta quantia, e tendo aliás as habilitações necessarias.

Por todos estes motivos a Commissão Municipal de Mortagoa, como interpetre dos sentimentos dos seus concidadãos, pede aos Senhores Deputados a regeição daquelles injustos e impopulares projectos, contra os quaes protesta do modo o mais solemne.

Mortagoa 12 de Fevereiro de 1858.
Serafim Augusto da Silva, presidente.
José Ignacio Homem de Gouvea.
Joaquim Antonio Cordeiro Saldanha.
Daniel Simões de Jesus.
Pedro Borges.

COIMBRA 26 DE FEVEREIRO

O ESTADO DA BEIRA.

No communicado que hoje publicamos no appenso a este numero, conhece-se perfeitamente qual é a situação da Beira, e o estado afflictivo em que se acham as familias honestas daquellas localidades, que pedem em premio dos sacrificios de tributos que pagam para a nação, se lhes assegure ao menos a ordem e a tranquillidade, que todos os cidadãos tem direito de lhes ser garantida.

Escreviamos ha pouco, quando tratavamos dos 1000 contos para a capital, que se querem exigir ao paiz, que em Lisboa estavam 4 a 5 mil homens de tropa regular, que não serviam senão para ostentação e paradas, em quanto as provincias estavam a descoberto, entregues á pilhagem e ao assassinato.

Cem praças que estão estacionadas na Beira não podem nunca ser sufficientes para fazer uma montaria aos malvados, que acham valhacouto em muitas casas, pelo terror que incutem, e que dominam pela sua influencia os concelhos de Cêa, Oliveira do Hospital, Taboa, e outros.

Mas não é só este o mal, que se tem augmentado com proporções gigantescas. Temos para nós que os proprios administradores militares, que fizeram em algum tempo bom serviço, tremem hoje dos mesmos Brandões, depois que os viram armados com a vara da justiça, que estão prostituindo vergonhosamente, e servindo-se contra os cidadãos inermes e innocentes com as mesmas armas com que deviam ser punidos.

Ha muitos annos que estes homens estavam costumados a dominar a justiça publica nos differentes concelhos e comarcas da Beira, tendo os proprios Juizes de Direito de transigir com elles vergonhosamente, e obrigando-os a proferir sentenças a favor dos seus protegidos. Este facto conhecido por todos, deu-lhes ao mesmo tempo uma certa aprendisagem dos differentes meios por que se abusa do poder judicial, e de que se serviram por muitos annos com proveito.

A perseguição do governo da regeneração desalentou-os por algnm tempo, e obrigou-os a andarem foragidos e quasi sem rumo; ao mesmo tempo que os povos iam adquirindo uma certa coragem e confiança no governo.

A queda dos regeneradores, o provimento qne obtiveram alguns daquella quadrilha na Relação do Porto, a falta de activar a perseguição contra os malvados, pela inercia das auctoridades ou falta de meios para este fim, tudo conspirou para que os Brandões retomassem a sua antiga ascendencia, e se perdesse todo o trabalho que até alli se tinha feito com alguma vantagem na sua perseguição.

Ha porem hoje uma circunstancia que os vae tornando mais temiveis do que todos os factos até agora praticados, e vem a ser a decesiva ascendencia que elles têem tomado no poder judicial, procurando comprometter nelle os cidadãos pacificos, que lhes não são afeiçoados.

Hoje na Beira os Brandões e seus sequazes tem as testemunhas que quizerem para jurarem o que nunca viram nem aconteceu. Servem-se quando lhes parece de todos os escaninhos do Codigo Penal, e fazem d'elle um instrumento diabolico.

Ainda ha poucos dias na querella de liberdade de imprensa do sr. vigario de Cabanas contra Manoel Rodrigues Brandão, inquerindo-se no concelho de Oliveira do Hospital algumas testemunhas por deprecada d'Aveiro, produzidas por aquelle ecclesiastico, não só obrigaram por medo e terror as testemunhas a deporem, algumas dellas contra producente, em factos evidentemente falsos, mas para afastarem outras de jurar, e que não poderam subornar, querellaram contra ellas por suborno, e houve juizes tão fracos que admittiram as querellas e pronunciaram os cidadãos innocentes!

Ainda mais. O juizo deprecado tem obrigação de cumprir as ordens do deprecante; mas como apparecessem no acto da audiencia testemunhas que os Brandões receavam não lhes fossem favoraveis, oppozeram-se ao seu juramento, com o fundamento de qne eram seus inimigos. O juiz ordinario indeferiu como devia este requerimento; porem o advogado Brandoal aggravou incompetentemente para a Relação do Districto, e o juiz ordinario não só lhe recebeu o aggravo, mas desfez tudo quanto tinha feito, mandando suspender o inquerito até á decisão do aggravo, dando assim a natureza suspensiva a este incidente, que o não podia ter depois de expedido o mesmo aggravo.

Seria longo se quizessemos desfiar a serie de torpezas praticadas em tudo isto, que se tornam evidentes aos olhos de todos os entendedores.

Em qualquer paiz aonde se administrasse bem a justiça, semelhante juiz estaria ha muito mettido em processo; porem entre nós faz-se o que se quer com um Ministro dos Justiças, que em lugar de propor ás côrtes providencias opportunas para remediar os defeitos da administração judicial, se entretem a fazer sediças *pastoraes* ao procurador da corôa, aos presidentes das Relações, e aos governadores civis, cheias de banalidades, e que servem somente a provar mais uma vez a impostura com que se pretende supprir a falta de medidas proficuas e necessarias para pôr termo á relaxação dos juizos.

Brevemente havemos de voltar a este assumpto, para indicarmos algumas providencias que julgamos indispensaveis, a ver se é possivel despertar a energia dos nossos legisladores e se prestam alguma attenção ao estado deploravel deste paiz, do qual só se lembram para lhe estorquir até ao ultimo real com applicação a empresas loucas e fabulosas!

Noticias da Capital.

Terminou na camara dos deputados a celebre questão do commando em chefe, que foi mais um documento da inepcia e incapacidade do governo, que pelo seu versatil e contradictorio procedimento chegou a alienar alguns dos seus proprios defensores.

O ministro da guerra propozera a extincção do commando em chefe, e a commissão dera o seu parecer nesta conformidade; vencido porem aquelle ponto para satisfazer ás pomposas declamações dos *historicos*, a commissão de accordo com o governo veiu offerecer uma substituição a todo o projecto, começanda por auctorisar a creação do commando em chefe no caso de guerra interna ou externa.

Foi a proposta apresentada na sessão de sexta feira, e quando no dia seguinte entrou em discussão, o ministro da marinha, que assistia ao debate por parte do governo, pronunciou-se contra a proposta do seu collega, adoptando uma substituição offerecida pela opposição, e que foi approvada por 56 votos! Esta incrivel leviandade do governo, e complete falta de pensamento governativo entre os diversos membros do gabinete, levou a commissão de guerra a pedir toda a sua demissão, estranhando energicamente pelo orgão do seu relator, o conde de Samodães, a maneira inconsequente e insolita com que o governo procedera. A camara, porem, não aceitou nem devia aceitar aquella demissão.

Seguiu-se a discussão do famoso projecto de saude, parto monstruoso da pessoal ambição de alguns dos signatarios, e de certas ligações e compromissos commerciaes, que são já bem conhecidos no publico; e talvez por isso alguns dos membros da commissão estranhos a esses manejos e pretenções foram depois declarar, que a sua assignatura no parecer se devia considerar como se fosse— *com declarações*. Deste numero foi o Dr. Paes de Figueiredo. O que é certo é que na commissão só assignaram *com declarações*, Macedo Pinto, e Latino Coelho. O primeiro destes abriu a discussão combatendo o projecto em quasi todas as suas disposições, e mandou para a mesa uma substituição a todo elle.

O Polido, director de Rilhafolles, e que assignára sem declaração alguma o projecto, offereceu tambem uma substituição; diz-se que outros membros da commissão tencionam propôr emendas e additamentos ao projecto, que já se pode calcular que difficilmente chegará a ser approvado, e que no meio do immenso labyrintho de emendas e substituições terá de voltar á commissão para de lá não sahir mais. E já na primeira sessão em que entrou em discussão, um deputado da maioria propoz, que o projecto antes de discutido na generalidade fosse a uma nova commissão!!

Entre os deputados Thomaz de Carvalho e Victorino de Barros deu-se uma polemica mui curiosa, ainda que sobremodo impropria do lugar; os dois facultativos no calor da disputa disseram cousas desagradaveis, chegando a fallar em um jantar que o Victorino de Barros disse que fôra dado no Porto aos dois deputados da commissão de inquerito, que alli se apresentaram durante que a febre amarella reinou em Lisboa, e nos ordenados pagos ao Antonino apesar de faltar ao serviço da Universidade, com o pretexto do tal inquerito ás repartições de saude.

Assim se inaugurou aquella discussão, que terá de dar lugar a outros muitos episodios deste gosto, unico resultado que se colherá de tão inconsiderada medida, que tem em si o cunho da geral reprovação. Veremos se o governo, vendo as cousas mal paradas a abandona, como tem feito a outras! E' provavel.

Nos pares terminou na quarta feira a discussão sobre o projecto que auctorisava o governo para reunir n'um só individuo o commando civil e militar da Madeira, sendo approvado o projecto.

Esta questão não tinha importancia nem caracter politico, e foi votada por uma maioria composta de membros de todas as parcialidades: mas a discussão em que se empenharam contra a proposta do governo o conde de Thomar, Aguiar, visconde d'Algés, e marquez de Ficalho, foi mui importante, porque denunciou claramente os fortes elementos de opposição que o governo tem n'aquella camara, nos chefes de todos os partidos politicos, á excepção do insignificante numero de *historicos* de que o conde da Taipa é o unico orgão, e este bem pouco auctorisado; e por outro lado offereceu mais uma occasião para se avaliar a incapacidade dos ministros, e a completa negação de todas as qualidades de estadistas.

O conde de Thomar atacou vivamente o ministro das justiças, que durante a passada legislatura sempre combatera esta medida, chegando a dizer que era uma offensa á Carta Constitucional, e o Carlos Bento, e o Avila, que nessa epocha haviam votado contra ella.

O Carlos Bento para defender-se collocou a questão no campo da *confiança*, o que ia perdendo o negocio para o governo, e o Silvestre ainda foi mais miseravel, chegando a dizer que esta medida era agora mais necessaria porque os povos da Madeira estavam insubordinados. O Avila desapontado com as inconveniencias dos collegas, disse ao das justiças, em voz que todos os circunstantes ouviram: —*Sente-se, não diga mais!*

Uma outra questão porem mais singular se suscitou entre o governo e os membros da camara hereditaria, e que deu lugar a uma larga conferencia particular na segunda feira na livraria das cortes, e que durou mais de duas horas.

A camara dos pares resolveu unanimemente que os seus membros, que eram conselheiros de Estado, não podiam funccionar na secção do contencioso administrativo sem licença da camara, precedendo proposta do governo. Este que tinha o expediente facil e prompto de apresentar a proposta para os pares conselheiros d'Estado funccionarem na secção do contencioso, recusou-se abertamente a isto; negou á camara o direito de resolver esta questão sem uma lei, e dizendo o Avila que era interpretação de um artigo constitucional, queria que a camara reconsiderando propozesse uma lei para aquelle fim.

Os pares não cederam e com rasão, porque um tal procedimento servia só para desauctorisal-os. A maioria do ministerio inclinava-se para a opinião dos pares, mas o Avila furioso não quiz transigir; tractou desabridamente os conselheiros de Estado presentes, e até parece que entre elle e o Algés houvera uma polemica mais seria no fim da reunião, que se separou sem uns nem outros cederem das suas opiniões, e ficando entretanto paralisados os negocios administrativos no Conselho de Estado.

Tem-se feito muitos commentarios sobre este conflicto promovido desnecessaria e até impoliticamente pelo Avila; e não falta quem accredite que vai n'isto de accordo com José Passos para ver se realisam a tentativa, que ha muito está *in petto* de uma fornada de pares *historicos*, cujos nomes até já se indigitam, mostrando que a camara hereditaria está facciosa. Cremos, porem, que se tal projecto existe, ficará frustrado.

O que tudo isto revela é que o ministerio vê imminente uma crise, que não pode já evitar, e em que a sua propria maioria tambem se não quer já ver envolvida.

COMMUNICADO.

Temos visto varios artigos publicados nos jornaes dessa cidade com referencia á directriz da estrada, que deve ligar os povos da Beira Alta com Coimbra, e ultimamente temos presente o n.º 29 do *Constitucional*, em que os srs. Montenegro, e Carvalho depois d'um extenso arrasoado, em que pretendem demonstrar a preferencia da sua directriz ás outras que tem sido lembradas, no final deste de certo modo se queixam de que da Louzãa nem uma unica palavra se tenha dito em abono da sua; e exclamam—dormem a somno solto entregues á rivalidade de quem pretende engrandecer-se á sua custa!

Se os srs. Montenegro, e Carvalho querem com isto dizer, que ha quem se tenha esforçado para mudar a cabeça de comarca da Louzãa para algum de seus julgados, e mesmo que a pretexto d'uma boa divisão territorial se augmente este diminuindo-se aquelle, não ganham por isso alviçaras. Nós tambem sabemos perfeitamente, quaes as intenções dos nossos visinhos, e até lamentamos a sua pertinacia depois de lutas tão estereis; deixal-os, a experiencia os desenganará, já que elles se não querem desenganar.

Não é todavia isto objecto, que dê demaziado cuidado aós da Louzãa; estamos bastante fortes no nosso reducto, para facilmente podermos repellir os poucos certeiros tiros dos nossos inimigos—são balas de papel que chocam, mas não ferem.

Olhe sr. Montenegro, as successivas commoções politicas, que de continuo tem abalado o nosso paiz, são causa de que os homens muitas vezes exorbitem das raias, que as conveniencias sociaes lhes tem marcado, donde vem o terem-se praticado muitas immoralidades, o que tem dado serio cuidado a todo o homem pensativo, e amigo do seu paiz; porem cremos piamente ainda não chegamos a um tal estado de desmoralisação, que se mude a cabeça de comarca da Louzãa para algum de seus julgados.

Os factos quotidianos mostram de sobejo, que a immoralidade e a ignorancia lá campeam altivas, ou será infelicidade d'elles, que poucos processos de lá sobem á cabeça de comarca, em que se não verifique a proposição que avançamos.

Casualmente haverá 15 dias, se tanto, já vimos 2 processos, que vem em nosso auxilio: em um delles, um inventario, se vêem 2 requerimentos, feitos a favor do cabeça de casal, que supposto se não achem assignados, pela lettra se conheceu perfeitamente serem feitos pelo sub-Delegado, que tambem requereu a favor do orfão,—pobre orfão, senão tivesse na cabeça de comarca quem zelasse os seus interesses!

Em outro processo por offensas corporaes, vimos nós o exame, e corpo de delicto feito nesta cabeça de comarca, em que os peritos declararam resultar á offendida impossibilidade de trabalhar; e tendo o Dr. Delegado requerido a remessa deste exame para o julgado donde era o reu, e onde tinha sido perpetrado o delicto, a fim de ser alli requerida a querella; apenas este lá baixou, procedeu-se a exame de sanidade por um só perito—e nelle foi por este declarado, que das offensas descriptas no 1.º exame não podia provir impossibilidade de trabalho! Com este 2.º exame foi pelo juiz denegado o recebimento da querella, tanto ao sub-Delegado, como á pessoa offendida, que por isso tiveram de correr, o 1.º para a Relação do Districto, o 2.º para o Juiz de Direito da comarca!

Finalmente mui raros são os processos crimes vindos dos julgados para esta comarca para julgamento dos reus, que não sejam annullados por muitas e notaveis faltas, e mandados reformar; para prova do que invocariamos, se necessario fosse, o testemunho do Dr. Delegado, e ainda mesmo o do sr. Montenegro, que podemos asseverar sabe disto melhor do que nós.

Parece-nos por tanto, que os taes julgados não devem ter grandes aspirações, pelo menos em quanto se não rehabilitarem na opinião publica, e que nem por isso são dignos da maior contemplação.

Agora pelo que diz respeito ás varias directrizes da estrada, que deve ligar Coimbra com os povos da Beira Alta, diremos qual a nossa opinião, e de alguns cavalheiros da Louzãa, com quem temos fallado a tal respeito; porem antes disso confessamos francamente que apezar de termos pleno conhecimento de todos os pontos principaes indicados nas varias directrizes, ainda assim mesmo não temos todos os dados necessarios e indispensaveis para podermos entrar a fundo nesta questão, e por isso fallaremos muito succintamente.

Em quanto á lembrada pelo sr. Francisco Antonio de Carvalho, não nos podemos conformar com ella—1.º por ser a mais despendiosa e que offerece maiores delongas na sua realisação —uma ponte sobre o Mondego! (que imaginação tão feliz!) tambem nós a queriamos em todo o caso, mas receamos, que só o seu orçamento quando se adoptasse aquella directriz, seria motivo sufficiente para não termos estrada nos nossos dias; pois é quando mais a desejavamos.

Regeitamol-a em 2.º lugar, por ser unica e exclusiva para os povos da Beira Alta, e Poiares: não será preferivel a que utilise muito maior numero de povos sem prejuizo sensivel dos primeiros? Cremos, que nisto não pode haver questão. Se a directriz do sr. Francisco Antonio é a mais despendiosa, e a que offerece maiores delongas; se é unica, e exclusiva para os povos da Beira Alta, e Poiares; se todos estes inconvenientes não compensão 3 quartos de legua para menos do que qualquer das outras, de que vamos fallar, é evidente que a regeitamos completamente. Em quanto á lembrada, e sustentada pelos srs. Montenegro, e Carvalho, feito o tal ramal desde a ribeira de Covellos até Foz d'Arouce, aproveita a muito maior numero do que aquella, é um pouco mais economica, e por isso a achamos preferivel; porem ainda assim mesmo lhe encontramos 2 gravissimos obstaculos, taes são as expropriações em duas quintas taes como a de S. Jorge e a do sr. Cachapuz, e uma ponte no rio Ceira: para expropriações, e obras desta ordem, não só é preciso muito dinheiro, mas muito tempo.

Em quanto á lembrada pela redacção do *Constitucional* nos parece preferivel ás duas antecedentes, tanto por ser a mais economica, porque não ha expropriações de vulto, nem obras d'arte, a não ser algum aterro, e desaterro, e uma insignificante ponte na ribeira do Poisão, como por ser a que aproveita ao maior numero possivel, sem prejuiso sensivel dos povos da Beira Alta, pois que, alem destes, se utilisarão della os de Castello Branco, Certã, Ribeira de Pera, Pedrogão, todo o concelho da Louzãa, etc. etc.

Tem contra si esta directriz o ser mais comprida 3 quartos de legua aproximadamente do que qualquer das duas antecedentes; mas esta razão de inconveniencia deverá prevalecer sobre as outras de conveniencia? Cremos que não.

Custa-nos fallar d'uma celebre directriz *ab initio* lembrada por uns srs. anonimos, que querem que a estrada venha por Lamas, e Miranda; porem para dizer a verdade achamol-a tão distituida de senso commum, que nos parece não merece as honras da discussão e nem nos atrevemos a comparal-a.

E' necessario uma imaginação fortemente desvairada para se convencerem da contingencia, senão impossibilidade de se poder adoptar uma tal directriz, e a prova está em que elles mesmos se envergonham de assignar o que escrevem.— Suas Senhorias querem uma boa estrada de Miranda para Coimbra, tem razão, tambem nós a queriamos d'aqui para lá, até queriamos um caminho de ferro, e uma telegraphia electrica; e confiamos na providencia de Deus que é grande.

Tem sido regra invariavel, que quantos tem escripto sobre este objecto inculcam uma nova directriz—tot capita, quod sententia—não havemos de ser nós quem primeiro transgridá; lá vai tambem a nossa, que offerecemos como lembrança ao sr. Director das obras publicas—e que muito folgaremos, que tome na devida consideração.

Segue esta nossa directriz a mesma dos srs. Montenegro, e Carvalho, até passar a quinta de S. Jorge; dahi deve tornear o monte sobranseiro em direcção ao campo de Ceira, atravessar este quasi ao cimo, passar o Eça em linha recta ás Vendas de Ceira, e ao cimo deste lugar, inclinando-se um pouco sobre a esquerda, se dirigirá proximo ao lugar das Canas, seguindo dahi a margem esquerda do rio Ceira até chegar á ponte de pedra de Foz d'Arouce.

E' desnecessario virem-nos dizer, que esta directriz tambem tem algumas obras de arte, e expropriações; tambem sabemos isso, mas parece-nos não será difficil sustentar, que com referencia ás 3 directrizes, de que nos temos occupado (não fallamos na dos srs. anonimos) esta é muito mais economica que as duas primeiras, e mais curta que a 3.ª, e que apezar de á primeira vista parecer um pouco mais dispendiosa, é de crer que esta despeza para mais quando a houvesse, ficaria compensada com a menor extensão. Esta directriz tem ainda em seu abono a boa vontade, com que todos os povos da Louzãa, e alguns outros, haviam concorrer para a sua prompta realisação.

Tambem nos não pertencem as honras da invenção, ainda não ha muitos annos a Camara, e povos da Louzãa representaram neste sentido, e na consulta feita pela Junta Geral do Districto em 1854 se lê:—« *A Junta pede licença a Vossa Magestade* para dizer aqui, que no seu entender a estrada em questão não pode ter outra directriz, senão a da ponte de Coimbra pela margem esquerda do Mondego— e depois pela margem tambem do Ceira até ao fundo do campo de Ceira, onde deve atravessar este rio por uma ponte, proseguindo pela margem direita até ir metter-se na grande estrada em Foz d'Arouce, on então em lugar de atravessar o Ceira ao fundo do campo, atravessar o Doeça ao cimo do mesmo campo, e continuar pela direita do Ceira até ao indicado ponte de Foz d'Arouce.»

Já se vê, que a lembrança não é nossa, apezar de que o trecho que acabamos de copiar involve um evidente equivoco, quando diz—e continuar pela direita do Ceira.... Como hãode continuar pela direita do Ceira se elles, depois da passagem do Eça ao cimo do campo de Ceira, ficam na margem esquerda?

Finalmente devemos concordar no que diz a redacção do *Constitucional*, que a questão não é facil de resolver dentro d'um gabinete; é necessario percorrer todo o transito, etc.; esta tarefa mais pertence ao Dr. Director das obras publicas do que a nós: na sua rectidão tudo confiamos, bem certos de que elle, cumprindo o seu dever, só hade attender a publicas conveniencias, despresando interesses de campanario.

Louzãa 24 de Fevereiro de 1858.

Nuno Caetano de Mattos Ferrão Castello Branco.

NOTICIAS DIVERSAS.

Alargamento da rua do Coruche.— Na quinta feira reuniu-se a irmandade da Santa Casa da Misericordia desta cidade, para resolver sobre o pedido da Camara Municipal, a fim de que aquella corporação cedesse a parte do edificio que possue na rua do Coruche, que fosse necessario demolir para o alargamento da rua.

A irmandade resolveu annuir á pretenção da Camara, obrigando-se esta a fazer a demolição á sua custa, e reservando a Misericordia para si os materiaes que do edificio se tirassem.

Representação lyrico-dramatica.—Na quarta feira representaram pela primeira vez no theatro da Graça os srs. D. José Ramon de Prado, D. Amalia de Lago, e D. José Maria Leon.

Foram immensamente applaudidos, especialmente na execução do duo da *Filha do Regimento*, pelos srs. Prado e D. Amalia de Lago.

Os actores agradaram muito ao publico, e de certo deviam ficar lisongeados pela maneira como foram acolhidos pelos numerosos espectadores.

O trabalho nas prisões.—Vimos hontem seis bustos feitos de barro, representando João das Regras, Camões, o Marquez de Pombal, Pascoal José de Mello, Napoleão I, e D. Pedro IV.

Foram feitos pelo sr. Possidonio Alves Brandão, preso na cadeia de Santa Cruz desta cidade, e são para ornar a sala da livraria nas bellas casas do sr. Dr. Neiva, na rua das Fangas.

E' trabalho digno de se ver, e que mostra que o seu auctor tem uma decidida vocação para a esculptura.

Este artista, já muito conhecido pelos seus trabalhos, occupa-se actualmente na cadeia em fazer um elegante mausoleu para o cemiterio desta cidade.

Se nas prisões se desenvolvesse assim o gosto pelo trabalho, deixariam por certo de ser escholas de desmoralisação.

Representações contra as propostas do governo.—Já publicámos as representações dos habitantes de Coimbra, Camara Municipal da mesma cidade, Camaras Municipaes de Condeixa, e Monte Mór o Velho, contra os famosos projectos apresentados pelo governo ás côrtes.

Hoje publicamos a representação da Commissão Municipal de Mortagoa, do districto de Vizeu, e contamos dentro em poucos dias publicar outras representações de varias Camaras do districto de Coimbra.

Consta-nos igualmente que as Camaras Municipaes de Valença, e Vianna do Castello, vão seguir o exemplo dado pelas do districto de Coimbra, e que muitas outras municipalidades do Minho concorrerão da mesma forma a protestar contra as estultas medidas do governo.

Procuradores á Junta Geral. — Em Condeixa foi eleito o sr. Ayres Guedes Coutinho Garrido, em Oliveira do Hospital o sr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, em Goes o sr. Justino Antonio de Freitas, e em Penacova o sr. Joaquim Correia d'Almeida.

Não poude ter lugar a eleição em Monte-Mór o Velho, ficando adiada para o primeiro de Março.

Telegrapho electrico. — Principiou hontem a funccionar desta cidade para Valença o telegrapho electrico.

Par do Reino.—Na quarta feira partiu para Lisboa o digno Par do Reino Thomaz d'Aquino de Carvalho.

Mercado de Coimbra no dia 27.—Trigo 500 a 550. Milho 340 a 350. Feijão branco 400 a 480. Dito rajado 390 a 400. Dito frade 290 a 300. Centeio 440. Cevada 240. Azeite 1300.

O azeite que desta cidade vae para o Porto não tem alli compradores por mais de 4150 a 4200 reis o almude.

Mercado de Soure no dia 21.— Trigo 530. Milho 360. Feijão frade 280. Cevada 220. Tremoços 220. Batatas 220. Azeite 1350.

Representação da Camara Municipal de Mortagoa.—Na sessão de 19 do corrente apresentou o sr. deputado Gouvea Osorio uma representação da Camara Municipal de Mortagoa, queixando-se da má direcção da estrada de Coimbra a Vizeu, entre o Criz e Mortagoa; e do modo como os engenheiros tem dirigido as obras da estrada.

Barca portugueza Felicidade.— O proprietario deste navio o sr. Antonio José da Cruz, natural de Coimbra, e irmão do sr. Dr. Nuno José da Cruz, escreve do *Cabo da Boa Esperança* contando o naufragio desta barca no alto mar, e como foi salvo quasi milagrosamente com a tripulação pelo sr. *Douglas*, capitão do navio inglez *Blackburn*. O sr. Cruz agradece vivamente áquelle capitão não só o seu salvamento, mas tambem a maneira cavalheira e humanitaria com que lh'o prestou.

Congresso sanitario.—De Lisboa nos dizem em data de 25 o seguinte:

« Hontem á noite houve *Congresso sanitario*. O Lente de Physica da Eschola Polytechnica, Silva, respondeu por parte da 4.ª commissão a differentes oradores, e fallando do Antonino Vidal disse que S.S.ª se enganara em certa affirmativa sua em uma questão de chimica organica.

« O Antonino pede logo a palavra, e consultada a altura em que ficava inscripto, sahiu, e voltou d'ahi a tempo muito suado e atracado a uns livros, e a certo jornal que elle escrevera em Coimbra.

« Chegando-lhe a palavra insistiu no seu erro, com notavel estranheza da parte dos cathedraticos, e de muitos medicos e cirurgiões que o ouviam; e por ultimo disse que Raspail, reputado o maior chimico de França na opinião de certo allemão, era do seu parecer.

« O Silva replicou-lhe fortemente, até que o Julio Pimentel desceu do estrado, e tambem o refutou completamente, e disse que elle não entendera o auctor, ou calara antes de proposito o lugar em que elle se explicava; e que em quanto a Raspail era um chimico de agua furtada, e sem laboratorio, sendo apenas bom na parte microscopica.

« O Ferrer e o Alexandre Herculano horrorisaram-se. O publico deplorou a Universidade, e o Antonino balbuciou algumas palavras teimosas, que só lhe serviram para maior desaire.

« Perdeu tanto a cabeça, que disse depois:— *Vou tractar da physiologia dos siphões dos canos.*

« Grande gargalhada!!! »

Sacrilegio. — Foi roubada a igreja matriz da freguezia de Moreira do Castello, de Celorico de Basto. Os ladrões arrombaram as portas, roubaram as alfaias, abriram o sacrario, roubaram o vaso sagrado, e espalharam pelo chão as sagradas particulas!!

Eleição municipal de Goes.—Consta-nos que o Conselho de Districto approvou hoje a eleição municipal do concelho de Goes.

O actor Taborda.—Chegou hoje a esta cidade o insigne actor Taborda, e hoje mesmo representa no theatro Academico.

O espectaculo é o seguinte:—*Luiza ou a reparação*, comedia em 2 actos; *Os tres mentecaptos*, comedia em 1 acto; e uma ou duas scenas comicas pelo sr. Taborda.

Grande crime.—No dia 22 do corrente appareceu enterrado o cadaver de uma mulher em um campo ermo, na freguezia de Cever, concelho de Moimenta da Beira. O sr. Administrador do concelho tinha procedido a investigações, de que parece resultar o conhecimento de que um clerigo dera remedios áquella mulher para abortar, seguindo-se morrer a mãe e o filho.

Naufragio.— No dia 24 perdeu-se totalmente ao entrar a barra do Tejo a escuna ingleza *British Queen*, com 7 pessoas de tripulação. Apenas se salvou o capitão e 1 marinheiro.

Assassinato.— Na freguezia do Gondifellos, concelho de Barcellos, foi assassinado com facadas e pauladas na noute de 14 do corrente, Manoel José Rodrigues, official de pedreiro, na occasião em que se recolhia para casa com sua mulher. Os assassinos foram uns gallegos tambem pedreiros.

Outro assassinato.- Na quinta dos Bernardos, em Pinhel, foi assassinado um pedreiro ás pedradas. Foram presos os assassinos.

Grande temporal.— Nos dias 17 e 18 de Janeiro houve um furioso temporal na ilha da Horta. Nove navios deram á costa, e morreram 5 homens. Os prejuizos calculam-se em 150 contos de reis.

Ministerio inglez.— Por noticia telegraphica se sabe que o ministerio Palmerston havia dado a sua demissão, sendo encarregado da organisação do novo gabinete Lord Derby.

Barbaridade.— O general inglez sir Hugh Rose tinha só n'um dia mandado executar 149 indios!

CORRESPONDENCIA DE SANTAREM.

Hontem choveu bastante, o que deu lugar a que o Tejo tomasse muita agua e se incutisse nos lavradores o receio de uma cheia. O dia d'hoje porem está lindissimo, e assim é de crer que não tenha lugar um tal acontecimento.

Os generos tem conservado o preço: o azeite vende-se a 2600 rs. o almude, e o vinho a 1800 rs.

Esta semana não lhe posso dar noticias agradaveis porque as não sei. Para compensar porem esta falta, referir-lhe-hei tudo quanto por ahi corre.

Parece que o Administrador do concelho do Cartaxo, o sr. José Maria da Costa Barbosa, se torna digno de elogios por haver conseguido capturar o celebre Joaquim Panoias, cumplice em varios crimes.

De Abrantes escrevem-nos em 14, e referem-nos o seguinte roubo:

Hoje pelas nove horas da noite regressando para casa Maria Joaquina, desta villa, achou abertas, (sem signal d'arrombamento) as portas da sua habitação, e passando logo a averiguar se lhe faltava alguma cousa, conheceu que lhe haviam levado 94$500 em soberanos, dois cordões d'oiro e varios outros objectos de pequeno valor. A auctoridade local nada tem podido descobrir.

Na Chamusca parece que tambem tiveram lugar dois roubos, um insignificante e outro de 300$000. O Administrador d'este concelho parece que tem a policia bem montada, e que já descobriu os auctores d'aquelles crimes.

Dizem-nos de Lisboa que o Juiz de Direito Pita Negrão aqui deve chegar no dia 30 do corrente.

Pegámos hontem por acaso no *Braz Tisana* n.º 34, e n'elle encontrámos um artigo á cerca da boa ou má administração do Hospital de S. José, alcance do Thesoureiro, etc., no qual se lê—*ainda ha pouco ficou tambem alcançado o Thesoureiro de Santarem.*» Ora como defensor da verdade e amigo do actual Thesoureiro o sr. Macedo, devemos declarar que o *ultimamente* do nosso amigo do *Braz Tisana* tem referencia ao individuo que servira ha 6 annos! e não ao actual, nem ao antecessor, pois este prestou contas e áquelle deve o hospital trinta e tantos mil reis.

Traçamos estas linhas com o fim de evitar que o *ultimamente* do *Braz Tisana* faça recahir suspeitas sobre o digno e honrado Thesoureiro o sr. Francisco de Freitas Macedo.

Santarem 23 de Fevereiro de 1858.

O mesmo.

ANNUNCIOS.

1 No estabelecimento de Antonio Joaquim Valente ha grande sortimento de vidraça e vidros para candieiros.

2 Na minha loja de livros se vendem tambem methodos para piano de differentes auctores, assim como outras mais musicas. —*A. H. Dardalhon.*

3 A rifa feita por José Dias de Paiva, que havia de ter lugar no dia 28 do corrente, fica adiada por falta de extracção dos bilhetes. Quando se tencionar proceder á dita rifa, se annunciará o dia neste jornal.

4 No 1.º de Março em diante, na rua de Tinge-Rodilhas n.º 32, se abre uma aula de meninas, responsabilisando-se a mestra a toda a boa educação, e ensinando a ler escrever e contar, bordar, talhar e coser em differentes obras, marcar e fazer meia. Alem disto tambem se promptifica a dar cama e mesa ás meninas que quizerem, da terra e fóra della, tudo por preços modicos; podendo-se dirigir á sobredita habitação.

5 Pede-se o obsequio ao sr. academico, que foi por occasião do entrudo a casa do director da companhia hespanhola pedir emprestado um chapeu á Frederico 2.º, e a quem por delicadeza se não quiz o dinheiro de penhor que se promptificava deixar, de ter a bondade de mandar o referido chapeu ao mesmo director, o qual se não dirige pessoalmente ao sr. academico, por não saber o seu nome e morada.

6 No novo estabelecimento de Antonio José Duarte, na rua de Santa Sophia, se vendem ferragens, quinquilherias, bilhetes, e fracções da Loteria da Misericordia de Lisboa, cuja extracção hade ter lugar no dia 16 de Março proximo, sendo o seu maior premio de 40 contos de rs.; e no mesmo estabelecimento se vendem olhos para imagens de differentes tamanhos, do melhor auctor deste genero, e outras muitas differentes miudesas, tudo por preços commodos.

GRANDE LOTERIA.

PREMIO MAIOR:

40:000$000!!

7 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico a todos os seu freguezes, que já lhe chegaram de Lisboa 6 grandes remessas de bilhetes e fracções de todos os preços, e de numerações de todas as casas que contem a loteria. Todas estas remessas são para a grande loteria de 40:000$000 rs.

ESTABELECIMENTO DE MODAS DE

Justiniano—rua da Calçada, A 69.

8 Este estabelecimento continua a ter regularmente fazendas da ultima novidade. Agora recebeu lindos chapeus á jardineira para senhoras e creanças; vestidos de quilhas de muito gosto, e ditos com variedade de seda e linho; merinaques; capas pretas superiores para senhoras; grós pretos, nobrezas, e glacés em grande largura; bordados, camisinhas, mangas, lenços, cabeções, veus de filó de seda, &, que tudo vende por preços commodos.

9 Quem pretender comprar por junto quatro a cinco mil alqueires de milho, em Monte Mór e Tentugal, e duzentos a trezentos d'azeite em Coimbra, queira dirigir-se ao Illm.º sr. Antonio José Cardoso Guimarães.

10 Adriano José Maria de Brito, faz publico, que, de sociedade com o sr. Padre Manoel Augusto Cesar da Fonseca, vae abrir do dia 1.º de Março em diante, na casa da Camara ao Arco d'Almedina, uma eschola do 1.º e 2.º grau de instrucção primario; sendo 600 rs. o preço mensal do ensino de cada alumno, em qualquer estado de adiantamento que se ache.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

11 A Mesa da Assemblea geral, convida a todos os socios a uma reunião no Domingo 28 do corrente, pelas 10 horas da manhã, n'uma das salas da Camara Municipal, a fim de se tractar d'objectos relativos á mesma sociedade. Coimbra 26 de Fevereiro de 1858. O Secretario, *J. A. do Espirito Santo.*

CONTRA-ANNUNCIO.

12 O abaixo assignado, vendo no *Conimbricense* de 13 de Fevereiro do corrente anno um annuncio com o n.º 8, no qual a sua reputação na qualidade de professor d'ensino primario desta freguesia da Marmeleira é atrozmente calumniada; roga ao respeitavel publico, que suspenda o seu juizo, em quanto o contra-annunciante se não justifica plenamente, o que protesta fazer logo que as circumstancias, que por em quanto lho impedem, lho permittam fazer livremente. Marmeleira 22 de Fevereiro de 1858.

Daniel Maria Coelho Varão.

13 Achando-se a concurso a cadeira de latim, estabelecida na villa da Covilhãa, a Camara Municipal do Concelho, legitimamente auctorisada, deliberou conceder a gratificação de cincoenta mil reis ao mestre, que for provido na dita cadeira, se elle der tambem lições regulares de grammatica e lingua franceza, mostrando-se para isso legalmente habilitado: e para constar aos pretendentes, se faz o presente annuncio.

ATTENÇÃO.

Loteria de 40:000$000 rs., cuja extracção tem lugar no dia 16 de Março de 1858.

Estão á venda na rua da Calçada, n.º 13, (proximo ao Arco de Almedina) na loja de ferragens, quinquilherias, oleo e tintas, de Sousa & Paiva, os bilhetes desta loteria.

Tem grande sortimento para os compradores escolherem, tanto bilhetes inteiros como fracções.

Tambem anda vendendo por nossa conta pelas ruas Augusto Ramalhão, ex-coixo, ao qual podem comprar sem receio, e por quem nos responsabilisamos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

APPENSO

AO N.º 427 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 27 de Fevereiro de 1858.

COMMUNICADOS.

O ESTADO DA BEIRA.

Ha objectos de tamanha importancia social, que o homem, que comprehende o seu alcance, e os deixa correr indifferente, commette grave peccado, e tem que dar contas á sua consciencia e á sociedade.

Os negocios da Beira pertencem a esta classe. Quem entende; quem pensa, e não os dirige, no que de si dependem, para melhor condição, falta a Deus; esquece-se de si proprio, e do seu semelhante, que sem culpa sua menos os pode attingir. Nós nem renunciamos ao nosso direito de pugnar pelo completo restabelecimento da paz na Beira, nem omittiremos os deveres naturaes.

Ouvimos dizer ha pouco, que o chefe do Districto pedira contas da sua missão aos seus delegados nos tres concelhos de Taboa, Arganil, e Oliveira do Hospital. Não sabemos se o facto é verdadeiro, e menos se essas contas se pediriam com a austeridade que reclama o desleixo e pouco interesse que se tem mostrado no bom cumprimento da interessante missão daquellas auctoridades; confiando porem nos bons desejos do sr. Governador Civil de pacificar completamente o Districto a seu cargo, achamos que não pode ter deferencia alguma com os seus delegados, que se houverem com menos actividade, e pouco interesse na parte mais importante da sua especial missão, e que por isso as contas serão tomadas estreita e frequentemente, tomando-se as providencias que restam a tomar, verificado que se não perseguem com toda a actividade os criminosos, que são a causa unica, e exclusiva deste estado excepcional d'administrações militares com forças destacadas á sua disposição, donde resulta como é obvio, algum encommodo, e gravame para os municipios, e para os povos.

Este estado de cousas com referencia a administrações militares foi reclamado pelos acontecimentos extraordinarios, porque a experiencia mostrára que não eram sufficientes as auctoridades naturaes da localidade; mas as conveniencias dos povos exigem, que se abrevie em vez de se perpetuar, e por isso que as auctoridades a quem se confiara a tarefa de entregar aos tribunaes judiciaes os criminosos, cuja captura só justifica a sua nomeação, empreguem todos os meios legaes para darem por acabada a sua missão.

Para dar remedio completo aos males e vexames da Beira, não basta a troca d'auctoridades, não basta a troca de nomes. E' necessario inutilisar a causa do mal, entregando ás mãos da justiça os malfeitores para serem punidos, como merecem.

Só então terá cessado o contacto delles com a sociedade, que tantas vezes têem offendido na pessoa de seus membros, sem respeito a cathegorias, a idades, e a sexos. Só então acabará o receio bem fundado da repetição de novas scenas d'assassinatos, extorsões de propriedade, violencias e brutalidades de toda a ordem, que devem envergonhar uma sociedade no meio do caminho da civilisação. Só então terminará toda a prevenção contra a possibilidade de novas mascaradas, novos crimes phantasiados pelos malfeitores, para se descartarem com a protecção legal d'alguns seus desafeitos. Só então ficarão, finalmente, de todo desassombrados do panico auctorisado nos terriveis precedentes, todas as auctoridades, e os povos, para que o crime nunca fique impune, e a innocencia não seja por ventura perseguida, e mesmo punida; aniquillada tambem esta parte a mais terrivel do systema dos malfeitores mais distinctos da Beira.

Desde o momento que for capturado João Brandão, e levado perante os tribunaes, onde nenhum jury consciencioso o pode absolver da immensa responsabilidade que pesa sobre elle pelos muitos males de que já directa, já indirectamente tem sido causa, no dizer da opinião publica, tem-se conseguido a paz e a harmonia entre os povos da Beira, não só para de presente, mas tambem para de futuro.

Em quanto se não der este passo, não póde haver socego, que se diga duradouro, nem segurança individual, que prometta muita estabilidade, porque um homem como João Brandão, d'um caracter rancoroso e vingativo, educado no crime, habituado e afeito á impunidade de todos os crimes, e para quem a vida de fugitivo já não é penosa por ser um habito usado desde os primeiros annos, não pode deixar de fazer ainda muitas victimas, aproveitando todas as opportunidades, que menos o possam comprometter.

A prisão deste homem é a necessidade mais urgente da Beira, porque elle é o protector nato de todos os malfeitores, tanto da localidade, como d'outros lugares mais distantes; e costuma fazer um uso cruel destes instrumentos, que sem elle ficam reduzidos ao nada, e que sem elle deixarão por isso de ser malfeitores.

Com a prisão deste homem prendem os interesses mais caros destes povos—a sua liberdade, a sua segurança, a sua livre e desaffrontada administração de justiça.

Era mister que as auctoridades a quem toca á porfia, como em questão de vida ou morte, noite e dia se não poupassem ao emprego de todos os meios conducentes a tirar d'entre estes povos o homem que os tem enchido d'horrores. Infelizmente esta questão parece ser a que menos prende os cuidados das auctoridades a quem a infeliz missão fora confiada, porque vemos passar dias e mezes sem dar um passo para effeituar diligencia de tanta significação, e esta omissão é reprehensivel, e demanda da parte do chefe do Districto, e do governo muita vigilancia, porque não é causa que se deva deixar correr á revelia.

Primeiramente as admoestações, depois advertencias severas, e mais tarde a demissão do empregado, que mostra pouco interesse por uma causa cuja decisão tem na expectativa muitos povos, são remedios indicados para despertar o empregado pouco activo, ou negligente.

Desenganemo-nos: para os povos nem convem a oppressão Brandoina, e d'outros taes, nem os governos militares, porque tudo isso é um mal que só differe na extensão, e na qualidade. Tudo isto deve acabar, e tudo isto acabará com a prisão de João Brandão, mas nunca sem ella.

A auctoridade, que se não presta de boa mente para o complemento desta obra, não é digna de ser conservada no seu emprego.

Dizem alguns, que o mal não tem acabado, nem ha a esperar que acabe, porque as auctoridades encarregadas da prisão de João Brandão estão d'accordo com elle; outros dizem, que se não estão d'intelligencia, não perseguem com sinceridade este criminoso, porque a sua prisão importa por ventura a exoneração dos administradores militares, e como contraria a seus interesses farão pela prolongar, concluindo que a melhor protecção para este malfeitor está na administração militar, porque este deve a sua existencia á pretendida captura.

Nós apesar do pouco interesse que temos observado nesta diligencia, não nos inclinamos á opinião daquelles; mas as rasões, que os segundos dão, não deixam de nos impressionar, porque não desconhecemos inteiramente o coração humano, e sabemos as suas aspirações á conservação nos lugares de que lhe resulta vantagem.

Para debellar este inconveniente; para superar este obstaculo, que será por ventura a causa de João Brandão passear ha annos, apesar de pronunciado n'um assassinato atroz, por entre estes povos, ludibriando a lei, e provando ás nações em que se sabe perseguir e punir o crime, a importancia, e a fraqueza do braço de nossos governos, se não mais alguma cousa, entendemos ser necessario, que as auctoridades de que depende a prisão de João Brandão sejam garantidas com uma promessa d'um galardão, que bem as recompense dos bons serviços que prestarem ao paiz e á humanidade.

Discorremos assim porque conhecemos que o homem naturalmente ambicioso não se move sem interesse, e nunca contente com o que tem, aspira sempre a mais do que tem. E' um defeito da natureza humana, que é preciso remediar, em beneficio da liberdade, e da segurança do cidadão, pois que os accessos que a sociedade dera na carreira militar aos administradores militares, e o seu dever na qualidade d'auctoridades constituidas, não offerecem por desgraça nossa e com pouco credito da disciplina e moralidade do nosso exercito, garantia bastante ao bom desempenho da missão dos administradores militares na Beira.

Não concluiremos nosso discurso sem tocar n'um outro ponto, a que está ligada a conservação de João Brandão n'um estado pouco diverso daquelle em que deve viver o cidadão, que não offendendo a lei, está ao abrigo de toda a protecção della.

Parece incrivel, que homem honesto, e que prese a sua reputação, e a da sua familia, dê entrada na sua casa a João Brandão, ao homem que não respeita cathegorias, estados ou idades, para satisfazer suas paixões; ao homem que versado e educado nas maximas do mal, e mal inclinado como é, só póde plantar no seio d'essas familias a devassidão, e a moralidade, que o caracterisam.

No entanto (vergonha é dizel-o) João Brandão asyla-se em muitas das casas principaes de tres, ou quatro concelhos da Beira, cujos chefes, sem amor de familia, sem respeito pela moralidade, e pela opinião publica, e sem se importarem mesmo com a infracção, que fazem da lei, nem temerem o castigo, que ella inflinge a quem acolhe os malfeitores, parece que por gosto mesmo consentem, e abrem porta franca a um scelerado de tal ordem.

E' esta uma cegueira sem igual, e que não pode explicar-se plausivelmente. Não se pode conceber que alguem sem interesse, e só para proteger um malvado lhe franqueie a sua casa, sujeitando-se a uma justa pena, se houver quem lha faça impor, e aos diversos juizos, que se podem fazer sobre a entrada, e frequencia de João Brandão no seio de muitas familias.

Nota-se até que familias d'algum vulto, pertencentes ao gremio realista, e que tanto soffreram da parte de João Brandão, familia, e sequazes, sejam uns dos que mais se distinguem na protecção descarada do mesmo João Brandão. Ha fundamento para conjecturar, que n'isto se levam algumas vistas no futuro, e que estimem o instrumento, que devem odiar, para lhes ajudar a conseguir algum fim politico.

Dado que assim seja, o que é possivel, sugeitam-se ás terriveis consequencias da admissão d'um homem da conducta, e da moral de João Brandão, e as suas vistas no futuro ficarão sempre frustradas como até agora.

Se este não é o motivo, outros ainda muito menos airosos facultam por ventura o ingresso nas casas de pessoas, que tinham obrigação d'ajudar a entregar ás justiças o criminoso, que tem vexado e opprimido com as suas violencias uma parte dos habitantes da Beira, e que os ameaça de novos vexames na primeira occasião; porque sujeitar-se a juizos desfavoraveis, sem proveito,é imprudencia, e toleima,em que não cahiria homem de senso, a não ser algum depravado, para quem as virtudes são palavra sem significação ou por ventura peior do que aquelle a quem asylam.

Isto vá a quem na verdade tocar, porque familias ha das diversas cores politicas, que tendo sempre a peito, e no seu maior desvelo o seu bom nome, e offerecer garantias d'illibada conducta,e d'honestidade inequivoca ao publico,que tem direito de moralisar o seu procedimento, preferem a perda de toda a sua fortuna ao mau conceito, que é dado fazer-se daquelles, que se não envergonham de interter relações d'estreita intimidade com um homem, que a opinião publica d'ha muito condemnou como reu de gravissimos attentados, e que não pode mais tolerar que viva no meio da nação em que tanto tem delinquido.

Os administradores militares, cujo desleixo,e laxidão stigmatisamos, costumam desculpar-se com o apoio, que alguns magnates estão dando publica, e abertamente a João Brandão, e, diga-se a verdade elles difficultam a prisão delle; mas se houver boa vontade, a prisão hade effectnar-se, e já o estaria, se todos esses administradores tivessem os mesmos bons desejos, e se combinassem sinceramente.

Para que desappareça este pretexto, que sempre tem mais, ou menos força,cumpre que o governo a quem toca faça dar fiel execução ao Codigo Penal na parte em que manda punir aquelles que acolhem os malfeitores, porque o Codigo nesta parte não tem passado d'uma lettra morta; não devendo haver deferencia da parte da auctoridade para quem a não quer ter com a lei e com a sociedade, e que (o que é mais) se faz acintoso,protestando de nunca deixar de dar guarida ao malfeitor, e áquelles, a quem elle quer favorecer para engrossar a sua horda selvatica, quando por ventura possa voltar á pratica de novos vandalismos.

Porque não tem havido a devida severidade com os malfeitores da Beira sem distincção,sejam elles Brandões, ou sejam outros contra Brandões, os negocios cada vez tomam caracter mais assustador, e por fim, ou se hade deixar correr o crime na sua carreira, ou se hade lançar mão de providencias mais fortes ; e quem hade pagar as custas, é sem duvida o povo, já opprimido com as diversas vexações dos criminosos, e tambem com algum encommodo, que as mesmas auctoridades, e destacamentos por menos que queiram, não podem deixar de dar.

Concluiremos por agora pedindo ao governo, aos corpos legislativos, e a todas as auctoridades a quem cumpra, que voltem seriamente suas attenções para os negocios da Beira, e que façam por extinguir a faisca, que mais tarde pode causar um grande incendio.

Peço sr. Redactor, se sirva inserir nas columnas do seu jornal o que deixamos expendido, e pelo que nos fará mais um serviço, que desejamos poder retribuir.

Um amigo da segurança individual.

CORRESPONDENCIA DE SANTAREM.

Quando por ahi a cada canto se fazem garatujas a que depois se dá o nome de artigos! Quando até o *cento e dez* tem tido as honras de correspondente scalabitano! porque não rasbicarei eu meia duzia de linhas todas as semanas, tomando assim o encargo de referir o bom e o máu, que se fizer cá pelo Districto?

A minha divisa será— *imparcialidade* — não deixarei de tecer louvores a quem os merecer, mas ai d'aquelles que se afastarem do trilho da honra e do dever, pois para com estes serei severo.

Na Philarmonica teve lugar na segunda feira gorda uma soirée. Na forma do costume esteve concorrida: terminou ás quatro horas da madrugada. Na terça feira consta-nos que houve uma animadissima reunião em casa do exm.° Governador militar e que se passou uma deliciosa noite.

A Camara projecta um passeio e o Secretario geral um theatro. São dois pensamentos dignos de bom exito, e por isso fazemos votos para que não recuem em presença dos muitos embaraços que terão a remover.

De noticias agradaveis tenho dito o que sei. Agora vamos á analyse do reverso da medalha.

A limpesa da villa cada vez se faz com menos ordem! A Camara transata tinha arrematado aquelle serviço, e um dos vereadores o sr. Macedo havia-se encarregado de o fiscalisar, desempenhando tão bem a sua missão que chegámos a ter esperanças de ver aceiadas as ruas de Santarem. A nova Camara porem entendeu que não convinha a limpesa por arrematação,e mandou-a fazer por quatro decrepitos varredores, os quaes ainda quando fizessem um esforço sobrenatural para bem desempenhar a sua obrigação, nada conseguiriam, visto não terem vassouras!!

Isto não é uma critica, pois não temos o menor desejo de offender a Camara, a quem não só respeitamos, mas em quem nos parece haver os melhores desejos de beneficiar o municipio. E' dizer verdades que talvez a corporação ignora, porque não corre como nós a villa, confiando nos zeladores, neste ponto menos severos do que deviam sel-o.

O pão que se vende não tem o peso e não nos consta que se tenham tomado providencias!

Escrevem-nos de Benavente em data de hontem, dizendo, que pela villa passeia um homem cumplice em varios roubos!

Diz-se que o arraes de um barco que da ribeira desta villa largou na segunda feira para Lisboa, se esqueceu de que antes de embarcar pozera em cima de um pequeno muro proximo ao Tejo um saco com quinhentos e tantos mil reis, que só em Sacavem dera pela falta, e que não obstante ter logo tomado medidas e dado providencias não tivera mais noticia do tal sonante.

De Lisboa dizem-nos que se trabalha muito para que não seja approvada a proposta para juizes de Direito substitutos,por figurar em primeiro lugar o sr. Dr. Julião Casemiro Ferreira! Reservamos para melhor occasião commentar este facto.

Se V. sr. Redactor se dignar inserir no seu jornal esta minha correspondencia, repetirei na proxima semana o meu pedido.

Santarem 17 de Fevereiro de 1858.

Um amigo da verdade.

Escrevem-nos d'Alcobaça, dizendo-nos que a actual Camara Municipal acordara finalmente do lethargo em que jazia, representando contra o professor de instrucção secundaria.

Dizem-nos igualmente, que ao commissario dos estudos no districto de Leiria é que cabe não pequena responsabilidade por não ter informado o Conselho Superior,que não tem o dom de advinhar.

Ficamos de atalaia sobre o resultado que esperamos seja conforme aos desejos da Camara de Alcobaça, que quer se lhe faça justiça como merece.

Copia de parte da acta da Sessão da Camara Municipal d'Alcobaça do dia 21 de Fevereiro de 1858.

Pelo sr.Presidente foi ponderado,que era mister representar ácerca da instrucção secundaria, que se acha n'esta villa em completo abandono, devido sem duvida ao estado desgraçado em que se acha o professor da cadeira régia, Nicoláo da Costa Russel, entrevado ha mais de dous annos, e surdo, e por isso impossibilitado de cumprir com os deveres do seu magisterio, sendo esta a causa porque aquella aula não é frequentada por nenhum mancebo, o que tem causado grave prejuizo áquelles que pretendiam dedicar-se ao mencionado estudo, e mesmo a alguns dos chefes de familia, que tem sido obrigados a mandar seus filhos estudar o latim e o francez a terras estranhas, e se outros muitos não tem seguido este exemplo é isso devido á desigualdade de meios.

Ainda que o professor, quando a tal respeito seja ouvido, pretenda contestar a verdade d'estes factos, elle por certo não poderá sustentar que a sua aula está aberta, e prompta para o ensino; porque ninguem ignora que elle mesmo no tempo em que gosava vigorosa saude, nunca se deu como devia ao seu emprego,— e não ha ninguem n'esta villa, e suas immediações, que não saiba que elle n'essa epocha a maior parte do tempo o consumia em agricultar as suas fazendas, desprezando assim os deveres do seu emprego.

Acceitou um emprego que a lei lhe prohibia; tal foi o de substituto do Juiz de Direito d'esta comarca, servindo muitas vezes na ausencia do proprietario.— Mais tarde (1852) sollicitou, e obteve Provisão para advogar, o que tem feito até agora; tudo isto em desprezo e abandono da cadeira de ensino a seu cargo.

Por todas estas rasões a experiencia mostrou que era tempo inutil aquelle que se empregava na frequencia d'aquella aula, e d'aqui se vê que o mal não deriva da pouca vontade,e desejos que haja pela instrucção, mas sim de quem a ensine; por isso se torna de absoluta necessidade que esta Camara represente sobre um objecto em que muito interessa o publico, e que d'uma vez se ponha termo a tão terrivel mal, por mesquinhas considerações.

Sendo ouvida a proposta, e havendo a respeito d'ella a devida discussão, deliberou a Camara unanimamente que se representasse ao Conselho Superior d'Instrucção Publica do Reino o estado lastimoso em que se acha o professor da cadeira de latim desta villa,incapaz de reger a cadeira a seu cargo, aposentando-o, se assim lhe parecesse, para elle não perecer á mingoa, mas em todo o caso nomeando outro, que desempenhe aquelle lugar, e que não deixe perder a mocidade d'esta villa, e povoações circumvisinhas por falta de instrucção.(Assignados) *Magalhães,Vieira, Rodrigues, e Rebello.*

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

A benignidade, com que v. tem recebido e publicado no seu jornal algumas correspondencias minhas, me anima hoje a pedir-lhe a publicação d'uma carta, que nesta data dirijo ao responsavel do *Constitucional,* e a que v. remetto, por copia.

Espero que se não recusará a isso, e por isso lhe agradeço já mais este obsequio, como quem é

Seu assignante e amigo obrigado.

Oliveirinha 22 de Fevereiro de 1858.

José Tavares de Soveral Martins.

Illm.° sr. Editor do *Constitucional.*

No n.° 29 do seu jornal,que me foi mostrado, li uma carta do seu correspondente particular da Beira, datada de 28 de Janeiro, em que o seu auctor se occupa da inquirição das testemunhas do vigario de Cabanas, na causa que contende com Manoel Brandão, por abuso de liberdade de imprensa.

Vou pedir uma *declaração ou explicação* ao seu correspondente, e na falta delle a v. s.ª como responsavel por tudo quanto se publica no seu jornal ; mas como não posso ser superior ao desejo, que tenho e sempre tive, de ver desmascarada a mentira e triumphante a *verdade,* essa *poderosa dominadora* do mundo moral, que por desgraça nossa, está sendo tão pouco respeitada, mostrarei de passagem a falsidade da carta do seu correspondente, mesmo na parte que me não *interessa directamente.*

Principia o seu correspondente por desenhar com tão negras cores e tão desfavoravel a inquirição das suas testemunhas em Oliveira do Hospital, que logo se divisa e salta aos olhos, menos perspicazes, a *parcialidade* do mesmo pela parte contraria ao vigario, e o *desejo que elle tem* de que esta obtenha o vencimento, desejo que mais se evidenceia ainda do facto insolito e contrario a todos os principios de decoro e moralidade—de vir prevenir o juizo publico em uma questão affecta aos tribunaes, dando a mesma por decidida, sem appellação ou recurso,que o *imparcial juiso* do correspondente não admitte.

Não assisti á inquirição em Oliveira do Hospital, mas posso asseverar com algum fundamento, que ella não só não foi tão desfavoravel ao vigario como *certamente imaginou* (!) o correspondente, que aliás diz tel-a presenceado, mas até foi ao vigario mais favoravel do que era de presumir, attenta a influencia que hoje n'aquelle concelho (e não é só nelle, por desgraça nossa) estão saboreando os famosos Brandões! Deus perdoe a quem disso tem a culpa!! Não duvido mesmo affirmar que, a serem verdadeiros os manejos que João Brandão fez nos dias proximos á inquirição, e que constam hoje, correu ella o mais favoravel, que ser podia, ao vigario, ainda mesmo que duas, ou tres, ou quatro testemunhas fossem depor contra elle *factos d'encommenda!*

Depois de pintar a seu modo a inquirição em Oliveira do Hospital,falla o *veridico* correspondente da do Carregal, nos seguintes termos.

« No concelho do Carregal, onde tambem já
« foram inquiridas outras testemunhas, não foi
« elle (vigario) mais feliz. Aqui até algumas tes-
« temunhas chegaram a insultar o advogado
« quando as inquiria, fazendo recordar-lhe a in-
« vasão no convento de Villa Pouca. O nobre e
« illustre advogado não poude replicar-lhe,talvez
« para não aclarar o facto, que elle soppunha
« estar coberto com um espesso veu. Tudo são
« miserias, que nem sempre se podem rele-
« var. »

Eis o que diz o correspondente com relação ao Carregal ; e se não fora esta parte da sua carta não teria eu, sr. editor do *Constitucional,* saido a campo pedir uma explicação. Se o correspondente não queria que lhe derribassem o *castello,* que elle construiu, *com alicerce d'areia,* não viesse assim para ahi fazer, *em frase ambigua,* uma *allusão torpe e vil!* não viesse lançar nas columnas d'um jornal,aliás acreditado,a mais refinada calumnia, dizendo que algumas testemunhas chegaram a insultar o advogado que as inquiriu!....

Eu fui o advogado que inquiri as testemunhas do vigario de Cabanas no concelho do Carregal, e tenho de pedir uma explicação ao *honrado* correspondente, que alguem me disse ser um meu collega (lá me custa a crer!). Antes porem de o fazer, vou declarar alto e em bom som, que nunca vi prova mais plena da innocencia d'um homem vilmente calumniado,do que a que obteve o vigario no Carregal.

Vinte e uma testemunhas, entre estes quatro ecclesiasticos e um bacharel, e todos proprietarios abastados e independentes, depozeram da maneira a mais convincente, a favor do vigario, sobre os artigos por que foram inquiridos, chegando mesmo no acto da inquirição, a maior parte dellas a declarar, que lhe custava a crer que um homem se atrevesse a assacar taes calumnias ao vigario!!

E é esta a inquirição que o correspondente da Beira chama desfavoravel ao vigario?! Onde está esse *nobre* correspondente,e quem é elle? Se é amigo da verdade venha ao juizo do Carregal, ou vá ao d'Aveiro, e lá verá esses depoimentos. Veja-os elle, e envergonhe-se de ter tão vilmente enganado o publico e abusado da boa fé d'um jornalista.

Ainda devo outra declaração ao publico e dal-a-hei francamente. E' falso, é uma atroz calumnia, que as testemunhas insultassem o advogado que as inquiriu!! Eu fui o advogado do vigario, e fiz essa inquirição, sem que me fosse dirigida uma expressão que mal soasse a meus ouvidos.

Tambem esteve presente o sr. Antonio da Cunha, advogado de Manoel Brandão, á inquirição em um dos dias (ella durou tres) e não vi nem observei que elle recebesse o insulto de que falla o correspondente. Para que escreveu pois *o veridico* correspondente essa *imaginaria historia* do insulto ao advogado *quando as inquiria?*

Queria o *muito nobre* correspondente fazer assim uma *insinuação d'um facto,*attribuido por elle, ao advogado, n'aquellas suas palavras—fazendo recordar-lhe a invazão no convento de Villa Pouca? Assim parece na verdade!

Com effeito, pela maneira por que o correspondente se exprime, parece, não só que elle narra ou publica um insulto feito ao advogado que inquiriu as testemunhas pelas mesmas, mas tambem que elle quer *insinuar* ao publico, que foi o mesmo advogado quem practicou *o facto da invasão* no convento, a que allude; e nem d'outro modo se pode *explicar* o insulto que diz fora feito ao advogado pelas testemunhas, *recordando-lh'o,* e menos ainda o *interesse,* que *quer inculcar,* no advogado, *para não aclarar o facto.*

Ainda que eu, sr. editor do *Constitucional,* tenha a minha consciencia tranquilla, é comtudo certo, que me pareceu não dever consentir, que aquella correpondencia passasse assim equivoca, e sem se declarar, que não foi a mim que foi dirigida a tal allusão da invasão no convento de Villa Pouca —, porque pode quem me não conhecer e souber que eu fui o advogado do vigario na inquirição do Carregal, ficar fazendo um juizo pouco favoravel da minha vida e reputação.

Demais, eu não gosto de *frazes equivocas e ambiguas.* E desenganem-se os Brandões e seus *defensores* (o correspondente bem m'entende), que poderão tirar-me a vida com o seu *famoso e efficaz trabuco,* mas manchal-a com a torpe e vil calumnia, como têem feito a muitos, não, porque em tal caso de prompto recorrerei aos tribunaes, ainda que seja de recear a influencia delles, e o grande numero *das testemunhas venaes,* ou *medrosas.*

Peço por tanto ao correspondente, que declare se era a mim, que fui advogado do vigario na inquirição do Carregal, que se referia e era dirigida *aquella allusão do facto — da invasão* no convento de Villa-Pouca? Não quero favores, toda a resposta me serve, posto que serão diversas as consequencias.

Sr. editor do *Constitucional,* de v. s.ª espero que exigirá a declaração por mim pedida ao correspondente, e que na falta do mesmo, v. s.ª a fará se para isso se achar habilitado. Do contrario, não leve v. s.ª a mal, que eu proceda como entender, para desaffrontar e arredar toda a suspeita do meu credito.

Queira desculpar a extensão desta minha carta, que espero terá a bondade de publicar no seu jornal, sem levar a mal, que eu a mande, por copia, á redacção do *Conimbricense,* para ahi ser tambem publicada.

Sou de v. s.ª vr.° att.° e cr.° obgd.°

Oliveirinha 22 de Fevereiro de 1858.

José Tavares de Soveral Martins.

Sr. Redactor.

Pela inserção dessas abaixo mal traçadas linhas lhe ficará summamente agradecido, este que é com toda a consideração.

De v. att.° v.or e obrigd.°

Valle de Remigio 20 de Fevereiro de 1858.

Antonio Ferreira Neiva.

Vindo-me por acaso á mão o n.° 423 do seu acreditado jornal, nelle vi uma correspondencia assignada pelo bem conhecido—olheiro—Antonio Leão Festas, na qual este sr. desenvolve todo o seu rancor contra o sr. Serafim Augusto da Silva, do lugar de Pumares ; e fallando tambem na minha insignificante pessoa, diz o sr. Leão, que o partido do sr. Serafim fez taes esforços, chegando á degradação de se servirem do auxilio d'um homem tão cheio de virtudes, como é Antonio Ferreira Neiva, bem conhecido pela sua moral, e honradez ; o qual é sabido que depois de esgotar todos os meios de seducção, abriu mercado de votos pela modica quantia de 120 rs., miseria!!

Não comprehendo bem o que quer dizer nesta sua linguagem, mas direi que se o sr. Leão, ou os do seu partido, me julgam tão devasso, que me não possa ingerir em eleições (sendo eu um cidadão recenseado),qual foi o motivo porque o seu candidato para juiz, o sr. Saldanha, me pediu no dia da eleição para votar na sua lista? E dizendo-lhe que já estava compromettido, em revindicta disto, mandou-me alguns dias depois conduzir á cadeia, por eu não ter entrado em deposito com certa quantia, producto d'uns bens que tinha arrematado em hasta publica ; sabendo o mesmo sr. Saldanha que estava já pago a este tempo o exequente, custas, e entregue o executado do remanescente; isto é que se pode chamar miseria das miserias!!

Se o sr. Leão ou seus adeptos alludem a eu ter gasto parte dos meus bens, dizem a verdade; mas tambem devem saber, que gastei uma boa porção delles em favor da causa popular em 1846, o que é sabido por todos os habitantes deste concelho, e alguns de fóra delle.

Mas que direi eu do seu candidato, o sr. Saldanha! Depois de ter dessipado quasi todos os bens de seus paes, e avultadas sommas que herdou de outros seus parentes, vem hoje mendigar de seus amigos, e amigos miguelino-constitucionaes, candidaturas insignificantes, para com os mediocres emolumentos de taes empregos fazer face ás suas despesas ordinarias.

Mas ah! perdão, perdão sr. Leão ; esquecia-me dizer, que o seu candidato talvez gastasse parte da sua fortuna em beneficio da nação ; porque é bem sabido de todos que o sr. Saldanha prestou relevantes serviços á causa popular em 1846, chegando a instancias d'alguns amigos a fazer uma digressão de Mortagoa até Boialvo ; mas para a fazer com mais acerto, poz com a pouca, e fraca gente de que dispunha (porque a melhor estava nesta occasião para Vizeu) cerco á casa do recebedor deste concelho, naquelle tempo o bacharel Isidoro Zeferino d'Almeida,do lugar de Monte de Lobos, levando-lhe contra vontade, quanto dinheiro encontrou na recebedoria. Serão estas acções proprias de cavalheiro honrado?!

Se o sr. Leão ou algum do seu partido alludem a alguns outros defeitos, ao menos não tenho commettido roubos, falsificado livros, nem sou desperdiçador dos bens do estado: nesta parte posso fallar alto, e talvez mais alto que o sr. Leão!!

Em quanto o dizer-se que eu abri mercado de votos ; isso é falso, e falsissimo ; é uma calumnia propria da cabeça ôcca do seu auctor; e para prova d'isto dou por testemunha esses mesmos individuos a quem se referem. Farei mais duas ligeiras comparações entre os dous cidadãos; o sr. Serafim como Administrador coberto de maldicções por todo o concelho ; o sr. Saldanha cavalheiro, como Juiz, em quem os povos confiam aquelle por ser um rigoroso empregado, administrar a justiça com imparcialidade, e por ser um acerrimo trabalhador. Este por não promover o castigo dos delinquentes, não dar o devido andamento aos processos, e por ser um acerrimo mandrião ; deixando até de assistir a muito serviço a que é obrigado por lei, levando depois indevidamente os salarios que da mesma maneira lhe são contados.

Diga-me sr. Leão, ignora, ou alguem do seu partido, que o sr. Saldanha, como Juiz, não tem sido o empregado mais relasso que tem apparecido neste julgado desde 1845 até á epocha presente? O sr. Leão já ouviu dizer que o sr. Serafim na qualidade de empregado publico padecesse a mais leve nota de aceitar dadivas,ou decidisse questões por influencias de pessoas poderosas? E livra-se o sr. Saldanha desta forma? Não é publico, e notorio em todo este concelho,que quem não tiver amizade com certas firmas, não deve intentar questões de pequeno vulto, porque é certa a sua condemnação!

Sendo isto uma pura verdade, como é possivel que o sr. Saldanha tenha a confiança dos povos! Salvo sendo esses alguns ecclesiasticos seus affeiçoados, e em dous a trez cavalheiros (e mais em certas influencias que o sr. Leão muito bem sabe!!!)

Para o publico se certificar mais da verdade, peço em nome dos habitantes deste concelho ao Illm.° Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca, queira já, já proceder ás precisas averiguações,informando-se com cidadãos imparciaes, para depois com conhecimento de causa dar o castigo a quem o merecer.

Terminarei por lembrar ao sr. Serafim que deve responder ás arguições que lhe faz o sr. Leão, e chamar ao campo da legalidade esses velhacos traidores, que lhe forneceram parte da materia, e se envergonharam de a assignar, fazendo desenrolar esse sudario de mazelas que já ha tanto tempo se esperava, visto que eu o não posso fazer pelos defeitos que me arguem, e pela pouca fortuna que possuo.

Valle de Remigio 20 Fevereiro de 1858.

Antonio Ferrreira Neiva.

Sr. *Redactor.*

Vi o n.° 422 do seu jornal, e n'elle encontrei uma correspondencia d'um *Liberal Serrano* d'este concelho : e é ella tão ridicula, e insultante, que muito se assemelha a quem a escreveu, ou fez escrever.

Se o tal *Serrano* escreve factos que presenciou, como elle diz, não fugirá de certo a um pedido que lhe faço : tira a mascara infame e cobarde, vamos ao campo a que me provocas,e veremos então de que lado estão as mentiras e celebridades, e o publico verá para que lado pende a balança das criminalidades, na certeza de que se largares a capa dos cobardes, me acharás de cara descoberta, com aquella lealdade, e franqueza, que se requer, em um homem que preza a sua honra, e posição : mas, se pelo contrario, fica na certeza que jámais responderei, porque detesto os anonimos, e desprezo os cobardes.

E' mister desmascarar, e largar por uma vez

essa capa dos fracos, dos vis, e dos infames; e se me quizeres fazer a graça que te peço, diz ao *amante da verdade e ordem legal de Goes* — a quem fiz igual pedido em o n.° 414 deste jornal, e ambos podera levar mais ao longe, os crimes e celebridades d'esse Padre, que nenhum mal vos faz, e a quem vós tanto quereis fazer; mas ficai certos que em nada vos temo, e a razão do que escreveis é certo ferrito a quem vós mesmo deste causa: quem tudo quer, muitas vezes nada colhe, diz o vulgo.

Pela inserção destas linhas lhe ficará obrigado quem é

Seu att.° v.or

Varzea de Goes 20 de Fevereiro de 1858.

Antonio Garcia dos Santos.

Publicamos a seguinte carta, porque não devemos suffocar a voz de quem se vê entre ferros.

Mas estamos persuadidos de que se nesta comarca tem havido alguma demora nos julgamentos, é sem duvida por embaraços insupperaveis que se tenham encontrado.

Os meritissimos Juiz e Delegado desta comarca tomarão de certo a peito este negocio, porque a sociedade só tem a lucrar com o julgamento dos reus.

Actualmente estão abertas as audiencias geraes, e n'ellas entrarão em julgamento os reus queixosos, se não houver grave impedimento. Assim o esperamos, porque assim o pede a justiça.

Sr. Redactor..

Se v.ª me fizer a graça de inserir nas acreditadas columnas do seu jornal estas humildes e mal harmonisadas lettras, lhe ficará muito obrigado o

De V. att.° vr.° e cr.°

Antonio Francisco.

Quem diria que em um seculo chamado do progresso e civilisação, e que alardeia de ser governado constitucionalmente se vejam praticar só injustiças e inauditos abusos? Quem diria que os empregados destes nossos dias haviam seguir as mesmas pegadas (quando não peores) dos tempos da usurpação?.. Dizemol-o nós infelizmente, porque a dôr que nos opprime é vehemente e intensa!! Dizemol-o nós que estamos cercados de ferros ha 22 mezes sem entrarmos em julgamento!! E que importa o preceito da lei para os empregados, quando elles dormem o somno socegado no meio de suas faltas, não lhes pesando na consciencia a falta de cumprimento de seus deveres? Que importa o dizer-se, que a lei é igual para todos, porque para todos os que a transgridem prescrevem os mesmos castigos? Que importa alfim nossas vozes para estes empregados, quando são elles mesmos, que para si só querem a theoria e para nós a mais severa pratica? Para elles a palavra lei é um fantasma, e para nós uma acintosa realidade!! Será este systema conforme aquelle perceito eterno... *quod tibi non vis fieri; alteri ne facceris?*.... A voz publica e vós mesmo, transgressores da lei, que o digam!

Os vagidos e lagrimas de sangue choradas por uma e muitas familias, que de braço a braço luctam com a pungente desgraça, não vos assustam; estes estimulos naturaes, mas sagrados, não são para estes empregados sufficientes incentivos.

Aqui estamos nas vis masmorras, os desgraçados, sem mais d'elles se lembrarem, collocando-nos em uma mais assustadora crise, porque se se requer ás auctoridades, mau; se a desesperação do opprimido recorre as columnas da imprensa, publicando estas e outras verdades, peor.

Não ha nada mais justo do que o cumprimento da lei, porque se somos criminosos, punam-nos e dêem-nos destino: as cadeias são só escholas de devassidão, e de maiores crimes; e se somos innocentes, restituam-nos a liberdade.

Vem um preso para o carcere, é o mesmo que ficar em esquecimento eterno, e passados dois e tres até seis annos de espera entra em julgamento; mas porque se conheceu a innocencia do reu seja posto em liberdade.... E quem lhes paga os prejuizos, fomes, frios, a desgraça das familias, e as pungentes desesperações que soffrem, a ponto de pôr suas vidas em perigoso jogo contra estes males todos? Ninguem!! Paiz mil vezes desgraçado!!!

Este horrivel e inqualificavel mál não é só na minha comarca de Louzã, que se tem commettido estes faltas, porque este mal contagioso infecta mais algumas outras, e em meu abono tenho os presos da comarca de Taboa, onde nem audiencias geraes tem havido ha trez annos; n'esta de Coimbra vemos tambem os indiciados em moeda falsa, que uns ha desoito e outros ha vinte mezes, ainda não entraram em julgamento, e havemos ver passar o presente quartel sem responderem ainda!!!

Como olham estes empregados para o art. 1105 da R. J.? Venham ás prisões e verão estas verdades eternas: e estes empregados ainda quererão o nome de zelosos e imparciaes! Não, mil vezes não!!

Mas se nossos males ainda lhes parecem suaves, e se nós havemos ver nossa sorte cada vez mais insupportavel, melhor fora conduzirem-nos a uma praça, para alli sermos passados pelas armas á semelhança dos militares.

Chamamos a attenção do Exm.° sr. Ministro das Justiças para este objecto, a fim de dar promptissimas e energicas medidas a este respeito, e esperamos que estas queixas acharão ecco em seu coração: não pedimos favor, pedimos justiça.

Cadeia de Santa Cruz 25 de Fevereiro de 1858.

Antonio Francisco.

NUMERO 428 — TERÇA FEIRA 2 DE MARÇO — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha..*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

REPRESENTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PENACOVA.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

A Camara Municipal de Penacova viu com desgosto que haviam sido pedidas ao parlamento auctorisações para addicionar dois por cento ás contribuições directas dos concelhos do reino e ilhas com o fim de melhorar as condições de salubridade da capital, e para serem os mesmos concelhos onerados com 200$000 reis cada um para pagar a um delegado de saude de nomeação do governo.

Já outras Camaras do reino levantaram a sua voz contra estas medidas, e a d'este concelho não podia ficar silenciosa sem faltar á missão de tutellar os interesses dos povos cuja administração lhe foi confiada.

Que os povos concorram, e contribuam para os melhoramentos locaes e de seus municipios, nada mais conforme com as prescripções administrativas; mas que sejam obrigados a estes, e ainda tributados para os melhoramentos da capital, é medida demasiadamente vexatoria, e iniqua.

Accresce ainda não vir o projectado encargo desacompanhado, antes infelizmente seguido da tambem projectada creação de delegados de saude de nomeação do governo para todos os concelhos, com o ordenado de 200$000 reis pago pelos mesmos concelhos, o que importaria um gravame para os povos, odioso, e desnecessario. Odioso por não haver nelle proporção alguma, a não se negar a desigualdade dos concelhos em população e forças; e desnecessario porque tendo os concelhos seus medicos de partido, e estes de plena confiança dos povos, ninguem mais apto do que elles para exercerem as attribuições desses delegados.

Em taes circunstancias esta Camara vem perante a dos Senhores Deputados da Nação representar contra os alludidos projectos, certa de encontrar benevolo acolhimento por ser conforme o cumprimento do mandato popular, e interesse do paiz.

Penacova em sessão de 24 de Fevereiro de 1858.

David Ubaldo da Silva Leitão, Presidente.
O Bacharel *João Joaquim Guedes*, Vice-Presidente.
O Bacharel *Joaquim d'Oliveira Coimbra*, Fiscal.
Francisco Carvalho, Vereador.
João Lopes Guimarães, Dito.
José Antonio d'Almeida, Dito.
Antonio Rodrigues d'Oliveira, Dito.

REPRESENTAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO CORVO.

Senhores Deputados da Nação Portugueza.

A Camara Municipal de Miranda do Corvo, não pode deixar de satisfazer aos desejos de differentes cidadãos deste municipio, representando contra os projectos de lei apresentados pelo governo na sessão de 25 do mez passado, na parte que obriga os habitantes de todo o reino a contribuirem com mais 2 por cento para obras do municipio de Lisboa e a pagarem mais 200$000 reis aos delegados de saude, devendo estes ser de nomeação regia.

Esta Camara tem a convicção, de que as queixas contra os mencionados projectos, são fundadas na maior justiça, e por isso com todo o respeito representa aos Senhores Deputados para que não approvem tão violentos meios.

E na verdade quando os nossos generos escaceam; quando nos ameaça a falta do azeite; quando já pagamos um enorme subsidio d'um outro genero que não recolhemos, e quando nos achamos sobrecarregados com derramas para expostos, cadeas, terças, congruas etc., sem termos sequer as commodidades d'uma boa estrada, se nos obrigassem a contribuir com mais 2 por cento para obras, que não são d'interesse geral, mas só d'exclusiva utilidade d'um municipio, seria uma calamidade, seria mesmo atacar de frente todos os principios constitucionaes, e administrativos.

Todos reconhecem, e ninguem contesta a necessidade de todas as obras, que concorram para a salubridade das terras; mas tambem se não pode nem deve contestar, que essas obras devem ser feitas em geral á custa dos municipios interessados, e pelos meios que a legislação administrativa põe á sua disposição; e nesta parte, com certeza, Lisboa está superior em meios aos mais municipios do reino.

Não é menos inconveniente a outra proposta de lei, quanto aos delegados de saude; pois ao mesmo tempo que vae gravar os municipios nas suas despezas obrigatorias, os vae privar d'um antiquissimo, e importante direito, como se por ventura para o exercicio da clinica fosse bastante, que o medico mostrasse que tinha adquirido este grau. As Camaras são as unicas competentes para escolherem seus medicos, e nesta parte têem quasi sempre a vencer difficuldades, bem patentes a todo o homem.

Esta Camara, receia offender o saber, e illustração dos Senhores Deputados, e por isso não faz mais reflexões, com quanto muitas outras appareçam á simples leitura dos mencionados projectos, limitando-se a pedir somente a sua regeição ou modificação, nos termos da legislação existente, e em harmonia com os foros municipaes e que menos onerosos sejam para as provincias; o que os Senhores Deputados não deixarão de fazer em desempenho dos poderes, que os provincianos lhes outorgaram.

Miranda do Corvo em sessão de 26 de Fevereiro de 1858.

Bacharel *Simão Maria d'Almeida*, Presidente.
Bacharel *José Leal de Gouvea Pinto*, Vice-Presidente.
José Maria dos Reis.
Francisco Xavier Gomes.
Francisco Ferraz Tavares de Pontes.

COIMBRA 1 DE MARÇO

O ministerio está nas agonias da morte, e por mais que procurem galvanisar aquelle cadaver, não ha já na sciencia dos governos meio algum de fazer dilatar por muitos dias a sua existencia.

O ministro da guerra está já confessado e ungido: como o não deixaram pedir a demissão, deu-se por doente, e espera pela hora extrema para ir no mesmo funeral com os seus companheiros.

O presidente do conselho dorme a somno solto, e por mais que toquem as buzinas da camara, não ha meios para o dispertar nem forças que alli o levem para responder ás interpellações. Serve apenas de mala-posta para conduzir os papeis, a que chamam propostas de lei, que os fazedores lhe entregam para apresentar em nome do governo, o que elle não tem duvida em fazer, com tanto que o não obriguem a dizer uma palavra.

D'aqui vem que os projectos do governo que em outro tempo se tomavam por medidas serias, andam jogados aos vae-vens, sem piloto que os dirija.

O governo apresentou uma proposta de lei para nomear delegados de saude em todos os concelhos do reino, com o ordenado de 200$000 rs. pago pelas Camaras Municipaes. A commissão quer agora que os delegados sejam pagos pelo governo; e a *Opinião* que é orgão do ministerio, recusa por todos os modos o pagamento pelo governo, e quer já que os medicos de partido sirvam de delegados, o que é contra a proposta primitiva do mesmo governo.

O ministro da guerra concorda com a commissão sobre as bases da reforma da sua secretaria; n'outro dia obriga-se a adoecer esse mesmo ministro, e vem outro com uma opinião diametralmente opposta, acceitando uma emenda da opposição, que desmorona pela base o projecto accordado com o ministro competente, dando este procedimento lugar a que a commissão da guerra pedisse a sua demissão.

Que significa tudo isto? Que o ministerio não comprehende os seus deveres; que é muito inferior á situação em que se acha, e que a pertinacia de querer morrer agarrado ás pastas o obriga a adherir a todas as opiniões, com tanto que se conservem mais alguns dias no poder.

O ministro das justiças, ignorando completamente os defeitos da nossa organisação judiciaria e os meios de os remediar, aproveita a veia tribunicia para fazer *pastoraes*, lembrando aos altos funccionarios os deveres que elles têem a cumprir, e que lhes fazemos a justiça de suppor que os conhecem melhor do que o actual ministro.

O sr. Carlos Bento tão inerte como ignorante das cousas do seu paiz, até já perdeu a veia epigrammatica, por que somente se fazia recommendavel; e o sr. Sá da Bandeira poetisa sobre os negocios do ultramar, e não quer que o perturbem nos seus bellos sonhos.

Tal é o estado deste miserando governo, impotente para cousa alguma util; mas que não larga o poder sem ter compromettido altamente as finanças do paiz, posto em combustão as paixões politicas que estavam acalmadas, e desorganisado todos os elementos de prosperidade publica.

Os seus proprios sustentaculos, os seus poucos amigos politicos já reconhecem a incapacidade de semelhante ministerio.

Alguns moços habeis e honestos, que as indisposições com o governo da regeneração obrigaram a sustentar a actual armadilha politica, já não sabem como abandonal-a decentemente.

O sr. conde de Samodães tem sobejamente manifestado na camara o seu profundo desgosto pelos erros politicos de tal administração; e o sr. Antonio de Serpa, que se tornára em boa fé sustentaculo desta situação, hoje já vacilla e entra enfadado nas discussões, mais para satisfazer um dever d'honra do que porque as suas convicções o prendam á politica do governo.

Em quanto esta metamorphose se oppera na camara, o paiz mostra-se indignado contra uma situação tão falsa e ameaçadora; maldiz da escolha dos seus deputados, aborrece um governo tão impopular, e que no curto espaço de dois annos não tem feito outra cousa senão augmentar prodigamente a despeza publica e lançar tributos, sem fazer uma unica obra util ao paiz, e sem adoptar uma só medida rasgada que ou tenda a promover os interesses materiaes da nação, ou a assegurar as liberdades publicas e a manter a ordem e a segurança individual.

Tal é a situação agonisante em que se acha o ministerio historico, que no dia em que desapparecer da scena politica, bem longe de deixar amigos que o respeitem, cahirá com a reprovação geral de todo o paiz, e estigmatisado pela sua insensatez e incapacidade.

COMMUNICADOS.

ASSUADA REPREMIDA.

Constando ao Administrador do concelho de Taboa, que Antonio Brandão, vindo das cadeias de Coimbra, era esperado por sua familia no meio de grande alvoroço, e temendo o dito Administrador que a tranquillidade publica podesse ser alterada, pois que o fim para que se preparava a familia recebendo-o com estrondo, era unicamente para darem a conhecer ao povo o seu valimento; entendeu ser conveniente prevenir, mandando para o Casal da Senhora uma força, que chegando alli foi bastante para que a familia Brandoatica começasse vociferando contra o Administrador, dizendo, que sabiam que a força ia para evitar que seu irmão fosse recebido com aquellas demonstrações publicas, que o povo por affeição lhe queria fazer.

O commandante da força os advertiu que o Administrador não prohibia que o recebessem com regosijo, porem que não consentia assuadas.

Na noite de 22 deitaram durante a noite alguns foguetes pelos campos visinhos.

Sabendo o Administrador que Antonio Brandão só chegava no dia 24, marchou com o resto do destacamento para Varzea, onde o esperavam objectos de serviço, findos os quaes tencionava marchar para o Casal; porem recebendo participação que era necessario que quanto antes elle Administrador comparecesse no Casal, porque o estado d'exaltação da familia de Antonio Brandão tinha chegado a um ponto extraordinario, querendo á fina força recebel-o em grande alvoroço, para o que angariavam gente; o Administrador fez logo editaes prohibindo tumultos, e em acto continuo marchou para o Casal, intimando aquella familia, e tornando-a responsavel pelo mais leve motim que transtornasse o socego.

Correu o dia 23 sem mais novidade; porem das 7 para as 8 horas da noite foram deitados novamente nos campos visinhos alguns foguetes, pelo que o Administrador mandou preparar uma escolta de 8 praças, e com ella percorreu as freguezias de Midões, Covas, e Candosa, cessando logo o foguetorio.

Em Candosa lhe appareceu Bento Garcez, de Percellada, e por elle soube que Antonio Brandão estava em casa de uma D. Maria; mandou-o chamar, e lhe fez a mesma recommendação, que já tinha feito á sua familia.

Dirigiu-se o Administrador a Varzea, e quando entrava naquella povoação, uns quatro, ou cinco homens reunidos na rua, com a aproximação da tropa dispersaram em grande corrida, e tornando-se suspeitos foram perseguidos sem que fossem agarrados; nesta occasião um soldado dando uma grande queda, e magoando-se muito se lhe disparou a arma, havendo a felicidade de não ferir ninguem.

Recolheu o Administrador ao Casal pela madrugada do dia 24. N'este dia pelas 11 horas lhe dirigiu Antonio Brandão um requerimento dizendo:—que vindo das cadeias de Coimbra para casa de seu pai, pretendia á sua chegada lançar alguns foguetes ao ar—ao qual requerimento o Administrador poz o seguinte despacho, pouco mais ou menos:—que tendo as cousas chegado ao estado d'acinte a que as tinham levado, a auctoridade não podia consentir o mais pequeno alvoroço.

A' uma hora da tarde chegou Antonio Brandão ao Casal, acompanhado por umas 12 a 15 pessoas, trazendo grande quantidade de foguetes os quaes não deitaram; porem pelos pinhaes visinhos ouviram-se alguns.

E' quanto exactamente aconteceu: e quanto o Administrador praticou foi porque o julgou conveniente para manter o socego publico, e por saber que não convinha á segurança da Beira, que aquelle Brandão entrasse no Casal, no meio de tumultos e assuadas, o que queriam fazer para seus fins.

E' certo que a tranquillidade não foi alterada, o que não aconteceria se o Administrador não pozesse em pratica as medidas que julgou convenientes.

MAIS UMA PAGINA PARA A HISTORIA DA BEIRA.

Ainda hoje publicamos um successo, que não deve ficar por conhecer, apesar de ser commettido ha tempo.

No dia 8 de Fevereiro foi encerrado nas prisões d'Oliveira d'Hospital, o regedor da Lagiosa, Antonio Affonso Pereira Saldanha.

A historia d'esta prisão, que não commentamos, é a seguinte:

O Saldanha foi dado em testemunha de defeza pelo Vigario de Cabanas; mas Manoel Rodrigues Brandão, temendo que o depoimento do Saldanha, que ia de vista depor atrocidades mandadas perpetrar pelo proprio Brandão, que aleivosamente assacara ao Vigario, tinha procurado mezes antes corrompel-o, e não podendo conseguir seu malefico intento, valeu-se de 8 miseraveis depravados da Lagiosa, com os quaes no juizo d'Oliveira querellou do Saldanha por crime de alliciador de testemunhas a favor do Vigario.

O juiz ordinario d'Oliveira, com quanto as 8 testemunhas falsarias jurassem todo o allegado, conhecedor de tão hediondos perjurios, não pronunciou o Saldanha.

Manoel Brandão, porem, appellou para o Juiz de Direito de Taboa, de quem obteve no dia 6 pronuncia e ordem de prisão contra o regedor.

Na tarde do dia 8 Manoel Brandão e um tal Cepões, homem d'indole perversa, e já culpado em varios crimes, aproveitando-se da ordem da captura, apesar do veto do juiz ordinario, foram em pessoa acompanhados de 2 officiaes de diligencias, 2 soldados d'infanteria 13, e alguns socios Brandoinos, como Gomes, etc., dar ordem de prisão ao regedor Saldanha, e conduzil-o á cadea d'Oliveira.

Ao fim do povo da Lagiosa Manoel Brandão e sua cohorte quizeram logo assassinar o preso, o que não conseguiram por causa da coragem e valentia dos dois soldados que iam com o preso.

Attenta a resistencia dos soldados, Manoel Brandão—vulgo Judas, e sua matilha, desviaram-se então algum tanto, e foram seguindo o preso até Oliveira do Hospital, onde não encontrando o destacamento, que se achava na feira de Lourosa com o Ferreira, tentaram de novo assassinar o Saldanha; e sel-o-hia se a isso se não oppozesse novamente a louvavel valentia dos soldados, cujos nomes aqui vamos escrever, para que seus irmãos d'armas vejam nelles um exemplo digno de imitação. Eram os soldados d'infanteria 13, Miguel Antonio n.º 33 da 3.ª companhia, e José Patricio n.º 72 da mesma companhia.

Pena é que a estes servidores da patria nenhum outro galardão possamos dar! Em quanto ao mais, leia, e commente quem quizer.

NOTICIAS DIVERSAS.

Campos do Mondego. — No domingo procedeu-se n'este concelho á eleição dos delegados do conselho administrativo das obras dos campos do Mondego, creado pela lei de 12 de Agosto de 1856.

Na assembleia de Santa Cruz sahiram eleitos os srs. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, e Dr. Francisco Fernandes da Costa; e substitutos os srs. João Lopes de Sousa, e Dr. Nuno José da Cruz.

Rendas municipaes. — A receita das rendas municipaes cobradas na casa fiscal em Santa Cruz, na semana de 21 a 27 de Fevereiro foi a seguinte:—Carne 53$315.—Vinho 108$480.—Aguardente 5$050.—Azeite 43$810.—Peixe 20$445.—Bacalhau e polvo 1$520.—Sal 4$800.—Garrafas e botijas 23$100.—Cestas amoviveis 430.—Total 260$950.

Audiencia geral do dia 24. — Reu: Manoel dos Santos Veiga, de Taveiro.—Crime: assassinar a uma sua irmã.—Sentença: trabalhos publicos por toda a vida no ultramar.

Procissão dos Passos. — Em consequencia do mau tempo não poude ter lugar no domingo a procissão dos Passos n'esta cidade.

Procuradores á Junta Geral. — Na Figueira foi eleito o sr. José Joaquim Borges, e em Soure o sr. Fortunato da Costa Cabral de Vasconcellos Coutinho.

Bombas dos incendios. — Temos ouvido dizer que as bombas dos incendios não se acham nas circumstancias de poderem convenientemente funccionar no caso em que infelizmente seja preciso; assim como que se tem extraviado alguns utensilios pertencentes áquelle ramo de serviço publico.

Este objecto é muito grave, e por isso chamamos para elle a attenção da Camara Municipal.

Representações contra as propostas do governo. — Publicamos hoje as representações das Camaras Municipaes de Penacova e Miranda do Corvo contra as ineptas medidas do governo.

Na camara dos deputados de 26 de Fevereiro foi tambem apresentada uma representação da Camara Municipal de Alcobaça.

Não temos á mão a copia d'esta representação, mas sabemos pelo que no acto da apresentação disse o sr. Paulo Romeiro, que aquella Camara requerera: 1.º contra a medida que o governo propoz de tributar as provincias com 2 por cento addicionaes ás contribuições directas, para aformoseamentos da capital; 2.º contra a pretenção de cercear e invadir as attribuições e os foros municipaes; e 3.º contra a creação de delegados de saude em cada concelho com o ordenado de 200$000 rs. á custa do municipio.

Na sessão de 27 foi igualmente apresentada uma representação da Camara Municipal dos Olivaes, districto de Lisboa, contra as mesmas propostas.

Assim vão ficando mentirosas as prophecias da *Opinião!*

Expostos. — Na sessão da camara dos deputados do dia 26, foi approvado o projecto de lei que fixa em 2 reis em canada de vinho e arratel de carne, a quota parte do real d'agua, applicada á sustentação dos expostos do districto de Coimbra, sendo esta quota parte arrematada juntamente com a parte do referido imposto pertencente ao estado, com a clausula porem de ser directamente entregue pelo arrematante no cofre da Junta Geral do districto.

Instrucção primaria. — Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará no dia 3 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, as cadeiras de instrucção primaria da freguezia de Covões, lugar do Freixo, freguezia de Villarinho da Louzã, e Oliveirinha.

Interpellação. — Na sessão do dia 26, declarou o sr. deputado Francisco Coelho do Amaral, que desejava tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. deputado Gouvea Osorio, sobre o estado das obras publicas do districto de Vizeu, e principalmente da estrada entre o Criz e Mortagoa, no sitio da Portella de Valongo.

Lê-se no *Ecco Popular*.

Representação. — Em Guimarães, continuavam a fazer-se representações, pedindo a restituição do batalhão de caçadores 7 áquella cidade: a camara e o povo representaram n'este sentido, bem como as camaras municipaes dos concelhos de Felgueiras, Fafe, Cabeceiras de Basto, Povoa de Lanhoso e Vieira.

Lê-se no *Bracarense*:

Representação. — Consta-nos que a illm.ª camara municipal deste concelho solicitará de S. M. o decreto da sua dissolução, visto que o governo, não lhe approvando ainda o orçamento do presente anno economico, e negando-lhe os meios de realisar os melhoramentos mais urgentes, a constrange a ser uma camara de mero expediente.

Esperamos poder dar brevemente a nossos leitores copia da representação alludida, que julgamos justissima, e propria do zelo e pundonor de vereadores amantes do municipio.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Juramento real. — Sua Magestade Fidelissima prestou no dia 25, no Paço das Necessidades, e nas mãos do seu capellão-mór o sr. Patriarcha eleito, o juramento aos actos practicados em Berlin com a futura Rainha Stephania. Assistiram os officiaes-móres da Casa real e o ministerio.

Companhia Omnibus — Lisboa 1857: as carroagens fizeram neste anno 15:957 viagens—correram leguas 32:791—conduziram passageiros 367:652—rendimento 53:429$460 rs.—mais 7:671$880 que o anno passado.

Congresso sanitario. — Tem já tido 5 sessões: por ora nada de resultado.

Temporal. — Sabbado esteve um dia de tempestuoso inverno; o vento foi fortissimo, e causou estragos. Hontem esteve soffrivel, mas toda a noite e hoje choveu copiosamente.

Desastre. — Sabbado virou-se em frente da quinta da China um barco, que conduzia taboado; morreram dous maritimos.

Lê-se no *Oriente*:

Banco Commercial. — Em virtude da resolução d'este Banco, a que nos referimos no numero antecedente, já tem havido grande concorrencia a vender n'aquelle estabelecimento os cruzados novos.

Diz-se, que o governo, a quem se participara pelo telegrapho este facto, o approvara—e não podia deixar de fazel-o assim.—Accrescenta-se que tomava conta de toda a prata comprada.

Foi preciso que um estabelecimento commercial tomasse a iniciativa n'uma medida, tão indicada pela imprensa, e que era da mais rigorosa obrigação do governo ter tomado para evitar uma crise em que o paiz se ia precipitando.

Louvores ao Banco Commercial.

Afflua pois ao Banco Commercial quem possuir moeda antiga; porque, á fé d'aquelle acreditado estabelecimento, ella não sahirá d'alli senão para ser convertida em moeda do novo cunho.

Parece-nos conveniente, que o Banco de Portugal se encarregue de igual operação relativamente a Lisboa e provincias do sul.

Pedimos, ha dias, á camara dos dignos pares, que não approvasse o projecto que passara na camara dos srs. deputados para a prorogação do praso da moeda antiga.

Antes d'isso poz-lhe o seu veto o povo. Effeitos da imprevidencia governativa.

Pedido. — Esperamos que a exm.ª camara providenceie para que a carne d'açougue venha para um preço proporcional ao preço do gado, que tem baixado consideravelmente.

Lembrança. — Recommendamos tambem o preço e o peso do pão a quem compete fiscalisar e providenciar n'este objecto de primeira necessidade, e de que o povo soffre tanto.

Pedido. — As folhas das provincias n'estes ultimos tempos têem relatado numerosos casos de roubos e assassinatos. As da capital, especialmente o *Jornal do Commercio*, apresentava similhantemente um quadro pouco agradavel n'este ponto ao sul do reino. Pedimos aos srs. ministros do reino e justiça providencias promptas e energicas, para se evitar que o contagio lavre, fazendo activar a perseguição dos facinorosos e julgar sem demora os criminosos.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Por informações particulares que recebemos de Castello Branco, consta-nos que estão feitos os trabalhos preparatorios para a adopção do systema metrico decimal nos concelhos de Castello Branco, Fundão, Covilhã, Belmonte, Penamacor, e Idanha a Nova.

Entre os resultados curiosos, que a commissão alli obteve, pela comparação entre os padrões novos e os antigos, achou-se que em Penamacor o arratel tinha para menos quasi duas onças! Salvaterra de Extremo, Segura, Rosmaninhal, e Zibreira, incorporados ao concelho de Idanha a Nova, afferem a medida de liquido por um padrão enorme, gigantesco, o rei dos padrões das medidas de capacidade!

Se não ha erro na informação, que temos á vista, parece que o almude, que não chega a ter 17 litros, nos modestos padrões dos outros concelhos, tem alli cerca de 25!

Dizem-nos que os officiaes, encarregados do serviço das comparações, vendo o estado deploravel em que se achavam os padrões do peso, em algumas camaras, os rectificaram aproximadamente, a pedido d'ellas, com o que se evitará, ao menos por algum tempo, a continuação de fraudes, e de prejuizos importantes. O governo tem attendido um pouco a este serviço; mas ainda o não organisou definitivamente, e é preciso que o faça, porque o interesse do commercio de todo o paiz reclama esta organisação.

Não basta que a camara dos srs. deputados determine, que o relatorio da commissão seja impresso no *Diario*; nem o *Diario* ainda o publicou, como não publica outros documentos officiaes de igual importancia, nem essa publicação é a providencia unica, que este serviço reclama. E' preciso que o sr. ministro das obras publicas leia o relatorio, e attenda ás representações, que a commissão tem dirigido ao governo com uma resignação e paciencia admiraveis, e dignas de mais alguma consideração.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Oriente*:

O «Monitor» francez publica o *senatus-consulto*, em virtude do qual, d'ora em diante, nenhum individuo poderá ser eleito deputado, sem que, oito dias antes da abertura do escrutinio, tenha deposto, nas mãos do secretario da respectiva perfeitura, um escripto assignado, que não poderá conter mais do que estas palavras: —*Juro obdiencia á constituição e fidelidade ao imperador.*

Um boletim de Londres, com data de 19, diz que na camara dos communs, continuou a discussão do *bill* das Indias, orando contra mr. Sykes, Bulwer, lord John Russell e Disraeli, e a favor sir. Ch. Wood e lord Palmerston.

A primeira leitura foi votada por 318 votos contra 173.

Os diarios de Paris publicam tambem sob a data de Londres 19, e com a rubrica de official, o seguinte:

« Nenhum inglez será admittido nos portos francezes, sem que vá munido de passaporte.

« Os passaportes, passados pelos consules inglezes nos portos francezes, não aproveitarão ao portador para continuar a sua viagem. »

Os diarios de Paris não dizem se isto foi publicado pelo governo inglez, ou pelos representantes do governo francez.

Em Londres celebrou-se um *meeting*, onde se resolveu representar ao governo contra a annexação do reino d'Ouda, como uma violação dos tractados, uma mancha para o nome inglez, e a primeira causa da presente insurreição. Pedir-se-ha tambem ao parlamento que seja restabelecida sobre o throno de seus maiores a familia real d'Ouda.

Muitos negociantes belgas representaram ao governo contra a desamoedação do ouro.

A duqueza de Brabante deu á luz uma princeza, no dia 18.

Nas camaras prussianas foi apresentado um projecto de lei relativo ás conspirações contra a vida dos monarchas estrangeiros, e á apologia do assassinato politico. O mesmo projecto fez algumas modificações na lei do jury.

Do reino visinho todas as noticias são insignificantes, á excepção do decreto, que confirma todas as nomeações feitas pelo ministerio *polaco*, na vespora da revolução de Vicalvaro. Esta, sim, significa, pelos menos, que Isabel II tem quem a aconselhe a ser rainha de facção, e não rainha dos hespanhoes.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Hontem, 17, espalhou-se em Paris o boato de que haveria na proxima primavera uma entrevista entre os imperadores da França e d'Austria. O que tem podido dar vida a estes boatos muito acreditados na epocha do encontro em Stuttgard entre SS. MM. Napoleão III e Alexandre II, é a maior intimidade que reina entre as côrtes de Paris e de Vienna. Esta intimidade é devida, como nós o sabemos por uma das nossas correspondencias, a uma carta authographa da imperatriz Isabel d'Austria a S. M. a imperatriz Eugenia, e aos successos obtidos pelo principe de Liechtenstein, na sua recente missão.

Um outro boato, que apenas podémos mencionar hontem, sem saber qual era o seu valor, tomou depois uma grande consistencia. Queremos fallar de adiamento mais provavel do processo intentado aos auctores do attentado de 14 de Janeiro. Trata-se de o fazer preceder de um pedido de extradição, a dirigir á Inglaterra, contra mr. Simon Bernard, preso no ultimo domingo em Londres, e contra mr. Thomaz Allsop, de quem a policia ingleza julga ter descoberto traços, e que espera ver cahir nas suas mãos d'aqui a poucos dias. Se a extradição for concedida, os dois cumplices do attentado serão julgados ao mesmo tempo que os principaes auctores.

Rudio, um dos accusados, não acceitou o defensor d'officio que lhe tinha sido designado por elle não ter feito escolha sua. Reclamou os serviços de mr. Crémieux. Orsini será provavelmente defendido por mr. Jules Favre, que não quiz encarregar-se das duas causas ao mesmo tempo. Quanto a Pierri, ainda se não sabe o nome do seu advogado.

Ao corpo legislativo de França foi pedido um credito de um milhão e duzentos mil francos para os fundos secretos do ministerio do interior, Uma parte d'esta somma, consagrada a um fim de vigilancia, parece dever ser despendida no estrangeiro.

Na sessão da camara dos communs, d'hontem á noite (17), sir J. Trelawney obteve, apesar da opposição do governo, a segunda leitura do *bill* da abolição dos direitos de igreja. Esta resolução foi tomada por 213 votos contra 160.

A mala de Bombaim, de 23 de Janeiro, chegou hontem a Marselha. No *boletim telegraphico* se verá, para completar as noticias que nos vieram de Inglaterra, um resumo das que trazem os jornaes da India e as correspondencias particulares.

O correio de Constantinopla, de 18 d'este mez, chegou hoje a Trieste. As noticias que traz, e das quaes as mais importantes nos são transmittidas pela via telegraphica, são d'um interesse mediocre.

O gabinete da Haya acaba de experimentar um grave cheque, e que, ao que parece, é de natureza a arrastar a demissão do ministro das finanças. Fallámos ha alguns dias dos projectos de leis financeiras apresentados pelo governo, e do que tinha por fim modificar a lei sobre a contribuição pessoal. A segunda camara dos Estados-Geraes regeitou o principio d'este ultimo por 38 votos contra 23, o que faz destruir toda o plano ministerial.

As noticias do Mexico são sempre muito contradictorias; comtudo começam a livrar-se dos boatos ao principio espalhados na Nova York e que tão confusas as tornaram. E' evidente que a Hespanha não tem representado papel algum nos tragicos acontecimentos de que a sua antiga colonia é theatro.

As suas esquadras não deixaram as costas de Cuba; e Sant'Anna, que devia desembarcar com ellas em Vera Cruz, parece não ter posto sequer o pé no territorio mexicano. Com mais forte rasão está elle innocente do bombardeamento do Mexico.

Este bombardeamento e a guerra civil de que elle foi signal são obra do partido reaccionario, que quiz aproveitar a favor da sua causa o descontentamento causado entre os radicaes pelo golpe de estado de mr. Commonfort. Até que ponto têem estes radicaes tomado parte n'este movimento, é o que ignoramos, mas parece por informações colhidas pela imprensa da Nova York que tres partidos de igual força, neutralisando-se mutuamente, estão n'este momento no Mexico: os radicaes que querem o amortisamento dos bens do clero e a abolição dos privilegios ecclesiasticos; os conservadores, partidarios dos interesses do clero; e o presidente, que tem procurado impor a sua vontade a estas duas fracções extremas, e não o tem conseguido. Na data das ultimas noticias, tinha sido concluido um armisticio entre os dois partidos belligerantes e o resultado da lucta ficava ainda indeciso.

Boletim telegraphico.

Paris, quinta-feira, 18 de Fevereiro.

O banco de França reduziu a 4 p. c. a taxa do seu desconto para os effeitos do commercio.

Marselha, quarta-feira 17.

A mala de Bombaim de 23 acaba de chegar.

Sir Colin Campbell avança pelo Rochilcund para renovar o seu ataque contra Luknow, á testa de 10,000 homens.

Jung Bahadoor, conduz outros tantos goorkas.

O general Outram conserva os 4,000 homens com que se tem sustentado na sua posição de Allumbagh contra 30,000 assaltantes.

O general em chefe apressa as operações antes do calor.

Os doentes continuam a ser numerosos.

Só dois regimentos tem chegado d'Inglaterra desde a precedente mala.

O *Bombay-Times* diz que dois chefes indigenas foram enforcados em Delhi e cincoenta e cinco em Gargaon, dos quaes trinta e cinco são membros da familia real, n'uma execução de cento e cincoenta pessoas, ordenada pelo general sir Hugh Rose.

Turim, quinta feira á tarde, 18.

O projecto de lei, proposto ás camaras pelo governo, relativo ás conspirações que tenham por fim attentar contra a vida dos soberanos estrangeiros, comporta como o maximo da pena, dez annos de trabalhos forçados, sem prejuizo das outras penas mais fortes comminadas pelo codigo penal.

Segundo o mesmo projecto, a apologia do assassinato politico será punida com uma prisão de trez mezes a um anno. Este projecto ainda contem muitas modificações á lei sobre o jury.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

As noticias de Madrid de 24, annunciam uma participação telegraphica de Londres, que dá organisado o ministerio inglez, sob a presidencia do conde de Derby.

Segundo as noticias telegraphicas, parece que lord Derby, encarregando-se da formação do gabinete, tratara d'entender-se com lord John Russell.

Parece que lord Palmerston dando a sua demissão, declarara que deixava áquelles que a motivaram a responsabilidade desta resolução.

O motivo da crise ministerial foi o ser approvada por 234 votos contra 215 uma moção de Mr. Gibson, que envolvia censura ao governo por ter proposto a modificação da lei sobre os emigrados, antes de responder á nota do governo francez, declarando que a Inglaterra não consentiria na violação do direito d'asylo.

Uma parte telegraphica de Paris diz que reinava grande agitação, hostil á Inglaterra, no exercito francez.

Dava-se como provavel que o novo governo dissolveria o actual parlamento inglez.

Uma participação telegraphica recebida em Madrid na tarde de 23 noticiava a alta dos fundos inglezes que se cotizaram em bolsa a 96 e 5 oitavos a dinheiro, e 96 e 3 quartos a prazo, o que se tinha como prova de que a mudança ministerial é favoravel á continuação da boa amisade entre a Inglaterra e a França.

Uma participação telegraphica de Paris diz que a lei de segurança publica, fora approvada no corpo legislativo depois de acalorados debates por 227 votos contra 24.

O governo apresentou no corpo legislativo um projecto para conceder um credito de um milhão e 200 mil francos para a policia secreta em França e no estrangeiro.

Em Genova foi preso no dia 16 um inglez chamado Thomaz Dowell Hodge. E' joven e apprehenderam-se-lhe correspondencias politicas.

Foram tambem presos uns 12 refugiados, e outros receberam ordem d'expulsão.

Na camara dos deputados hespanhoes nomeou-se uma commissão para dar parecer sobre o augmento de subvenção, pedida para o caminho de ferro da Mancha á fronteira de Portugal.

Vacca arrematada.— Consta-nos que a Camara desta cidade se reune ámanhã, a fim de deliberar se deve arrematar a vacca, attendendo ao preço elevado em que está este genero de primeira necessidade. Ouvimos dizer que a opinião da maioria da Camara é na actualidade pela arrematação, a qual provavelmente terá lugar no Domingo proximo.

Audiencia geral.— Está hoje em julgamento o reu Bernardino José, do lugar do Carvalho, concelho de Penacova, pelo crime de assassinato.

Até á hora em que o nosso jornal vae entrar ao prelo, ainda se não concluia a audiencia.

Uma testemunha foi já mandada para a cadeia por ser perjura.

Chegada. — O sr. deputado Francisco José Duarte Nazareth, que ha dias tinha ido para Lisboa, achou-se alli muito peor dos seus encommodos, vendo-se obrigado a voltar para Coimbra. Chegou hoje a esta cidade em companhia do sr. Antonio José Duarte Nazareth.

Folgaremos que os ares patrios lhe dêem os desejados allivios.

Beneficencia.—A subscripção promovida na cidade de Coimbra a beneficio dos necessitados da capital importou em 2:124$210 rs., e nos concelhos do districto 2:362$225 rs. Total em todo o districto de Coimbra 4:486$435 rs.

Telegrapho electrico.— Hontem principiaram as communicações telegraphicas entre Coimbra e Evora.

NOTICIAS DA CAPITAL.

A questão do adiamento do projecto n.º 35 sobre saude publica, tem continuado a occupar as ultimas sessões da camara dos deputados, revelando cada vez mais as vergonhas e miserias d'aquelle projecto, claramente denunciadas pelas declarações dos proprios membros da commissão.

As declarações do Cesario, de que não concordava com quasi nenhuma das disposições do projecto, e de que quando o recebera impresso se maravilhara de ver ahi o seu nome, acabaram de pôr em relevo esse deploravel sudario do inqualificavel procedimento de alguns membros da commissão, que pretendiam servir-se dos collegas como de cegos instrumentos das suas pessoaes ambições.

O governo queria ser mudo expectador destas escandalosas scenas, como costuma, sempre que vê complicadas as questões; mas fortemente instado pelos deputados J. M. d'Abreu e Casal Ribeiro não teve remedio senão explicar-se pelo orgão do ministro da fazenda, que declarou terminantemente que *não contára nunca que havia de sahir do thesouro a despeza dos delegados de saude*; ao mesmo passo que o relator da commissão affirmava que o ministro do reino concordára plenamente com a maioria da commissão, que queria essa despesa feita á custa do thesouro!

O negocio é mais serio do que á primeira vista parece, e já não ha modo possivel de sahir d'elle sem voltar novamente á commissão; ainda que dalli não sahirá obra em termos, porque ha nesta questão graves interesses pessoaes, compromettimentos individuaes, e poderosos agentes em campo, particularmente da parte do commercio do Porto. E talvez a discussão aclare mais estes pontos.

Entre o Thomaz de Carvalho e Victorino de Barros houve na camara nova polemica, chegando a ameaçar-se um ao outro para fora da sala!

A opposição do partido regenerador fez na quinta feira passada uma reunião em casa do deputado Antonio Pereira da Silva Bertiandos. Concorreram quarenta deputados, faltando o Sampaio por doente, e mais tres que declararam que não assistiam por justos motivos, posto que plenamente adheriam á opinião dos seus collegas. Dos chamados electicos uns queriam ir á reunião, e estes eram em maior numero, outros não queriam perder esse simulacro de imparcialidade, abstendo-se de concorrer a qualquer reunião dos partidos militantes; mas parece que ultimamente esta pequena igreja se desmantelou, e que na proxima reunião a maior parte delles vai reunir-se com a opposição regeneradora, a que elles já pertencem pelo seu voto constante contra o governo na camara.

Naquella reunião parece que houve completo accordo nas ideias de conciliação entre os diversos partidos politicos, que adherindo ao programma e systema governativo da regeneração, quizessem associar-se no commum empenho de pôr termo a uma situação politica, que todos julgam infesta ao paiz.

ANNUNCIOS.

1 Na Figueira, loja de Manoel da Costa Pereira, vendem-se bilhetes e cautellas da loteria extraordinaria da Misericordia de Lisboa, da extracção de 16 do corrente.

---

2 Padre Manoel Augusto Cesar da Fonseca, tendo de retirar com brevidade para a villa de Moura, para onde está despachado, serve-se deste meio, por não o poder fazer pessoalmente, para se despedir de todos os seus patricios e amigos, offerecendo o seu prestimo naquella villa.

---

3 Quem pretender comprar por junto quatro a cinco mil alqueires de milho, em Monte Mór e Tentugal, e duzentos a trezentos d'azeite em Coimbra, queira dirigir-se ao Illm.º sr. Antonio José Cardoso Guimarães.

---

4 José Antonio d'Amorim summamente penhorado pelo cuidado que as pessoas da sua amisade tiveram, durante a perigosa doença de seu filho, em saber do seu estado, agradece desde já por esta maneira em quanto o não póde fazer pessoalmente: e igual agradecimento faz aquelle seu filho a todos os seus amigos e condiscipulos.

GRANDE LOTERIA.

PREMIO MAIOR:

40:000$000!!

5 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico a todos os seu freguezes, que lhe estão chegando continuamente de Lisboa grandes remessas de bilhetes e fracções de todos os preços, e de numerações de todas as casas que contem a loteria. Todas estas remessas são para a grande loteria de 40:000$000 rs.

NOVO ESTABELECIMENTO.

6 No novo estabelecimento de Antonio José Duarte, na rua de Santa Sophia, se vendem ferragens, quinquilherias, bilhetes, e fracções da Loteria da Misericordia de Lisboa, cuja extracção hade ter lugar no dia 16 de Março proximo, sendo o seu maior premio de 40 contos de rs.; e no mesmo estabelecimento se vendem olhos para imagens de differentes tamanhos, do melhor auctor deste genero, e outras muitas differentes miudesas, tudo por preços commodos.

Tambem lhe chegou ultimamente grande porção de excellente vidraça. da nova fabrica da villa de Buarcos.

ATTENÇÃO.

Loteria de 40:000$000 rs., cuja extracção tem lugar no dia 16 de Março de 1858.

Estão á venda na rua da Calçada, n.º 13, (proximo ao Arco de Almedina) na loja de ferragens, quinquilherias, oleo e tintas, de Sousa & Paiva, os bilhetes desta loteria.

Tem grande sortimento para os compradores escolherem, tanto bilhetes inteiros como fracções.

Tambem anda vendendo por nossa conta pelas ruas Augusto Ramalhão, ex-caixo, ao qual podem comprar sem receio, e por quem nos responsabilisamos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 429 — SABBADO 6 DE MARÇO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 5 DE MARÇO

O ESTADO DA BEIRA.

A segurança publica continua a ser cada vez mais deploravel na Beira. Os assassinos estão dando a lei em grande numero de concelhos, mas com especialidade nos de Arganil, Taboa, Oliveira do Hospital, e Ceia.

A' falta de acção e de energia das auctoridades administrativas, vem reunir-se a timidez do poder judicial, de que os criminosos se estão servindo em parte para as suas vinganças pessoaes.

Os cidadãos honestos vão perdendo a força moral, porque ninguem está livre de ser pronunciado em consequencia de depoimentos falsos forjados por aquelles homens nefastos; e com o terror incutido nos povos, vão diariamente crescendo em audacia os Brandões e seus sequazes.

No meio destes elementos de dissolução social, o governo cruza os braços impassivel, e deixa á vontade dominar o punhal do assassino nesta desditosa provincia! Os ministerios historicos não se occupam destas insignificancias: no que unicamente tem a mira é em tirar ao povo o ultimo real que possue, para o applicar a obras disparatadas, ou para o lançar na voragem das despezas correntes.

A absolvição de alguns criminosos veiu dar nova força aos seus collegas nas atrocidades. A despronuncia de Antonio Brandão, e do seu socio Venta Larga, pela Relação do Porto, tem causado na Beira uma sensação dolorosa e incutido o desalento nas pessoas de bem.

Em seguida transcrevemos da *Revista Juridica* o accordão da Relação do Porto, e as considerações que lhe faz o nosso illustrado collega. Muito folgamos de ver ao nosso lado nesta causa da Beira, que ha tanto tempo advogamos, um jornal tão sensato e que ninguem por certo accusará de apaixonado.

Pedimos pois toda a attenção do publico para o seguinte artigo:

RELAÇÃO DO PORTO.

Outro accordão a favor dos pronunciados pela morte de João Nunes, ferreiro da Varzea de Candoza. Vid. Revista n.º 27.

ACCORDÃO.

Arganil.—Aggravo de instrumento crime.—Aggravantes José Ramos Anginho e outros; aggravado o ministerio publico.

Accordam em relação e conferencia etc.—Não foram aggravados os aggravantes José Ramos Anginho e José de Brito, no despacho de que se aggrava, vistos os autos, provas d'elles e artigo 987 da Reforma Judiciaria, e por isso lhes negam provimento. Foram porem aggravados os aggravantes Antonio Pereira Grazina, o Venta Larga, e Antonio da Silva Brandão, porque, não podendo classificar o facto da reunião de quaesquer cidadãos convocados pela auctoridade competente para auxiliarem em diligencia do seu officio, como se vê do documento a fl. 110, e, sendo sómente criminosos os excessos, que se commettam na execução da mesma, é manifesto que só estes podem estar sujeitos á sancção penal. Dos autos se vê e prova, que houve excesso na diligencia, já no ferimento feito na pessoa de João Nunes, o ferreiro da Varzea da Candoza, no sitio da Caraia de Fonte de Espinho, já na morte, que posteriormente lhe deram no lugar de Bem-Feita.

O juiz recorrido nos despachos de pronuncia a fl. 32, fl. 90 v. e fl. 124 v. pronunciou os aggravantes pelo crime de homicidio, começado no dia 8 de novembro de 1854 e consummado na noite de 9 para 10 d'esse mesmo dia, na pessoa do sobredicto ferreiro, e sustentaveis seriam os seus despachos se dos autos se provasse, que estes dois aggravantes haviam tomado parte ou no ferimento ou na morte d'aquelle individuo; mas examinando-se o processo, esta prova não apparece.

Fossem quaes fossem as intenções maleficas dos appellantes, é certo que se não converteram em factos, e a sua responsabilidade na especie dos autos fica limitada ao ferimento e morte, e se elles não tiveram parte em um e outra, é evidente, que por taes crimes não podiam ser pronunciados.

Pelos depoimentos das testemunhas a fl. 57, 60, 61, e 86 verso se prova que Antonio Brandão constantemente acompanhara a tropa, que andava na diligencia da prisão de João Nunes, até o ponto de se saber da morte d'este, e de ser encontrado o seu cadaver na Cruz de Anseriz, e por conseguinte é claro que, não podendo estar ao mesmo tempo em diversos lugares, nenhuma parte teve nem no ferimento feito em Fonte Espinho, nem na morte praticada no lugar de Bem-Feita.

Dos autos se prova, que a tropa não estivera em Fonte Espinho e em Bem-Feita. As declarações do irmão do morto, ainda quando fizessem prova e se podessem attender, não collocavam este aggravante em differente posição, porque referindo elle as pessoas, que feriram e mataram seu irmão, não aponta este aggravante, como se vê das mesmas declarações a fl. 26 verso, fl. 42 e 49, e as testemunhas, que depõem dos assassinos, limitam-se a dizer que eram dos Brandões, e nenhuma d'ellas menciona este aggravante figurando como auctor ou cumplice em um e outro crime.

Por estes fundamentos o despacho, que pronunciou a Antonio Brandão pelo crime de ferimento e morte na pessoa de João Nunes, o ferreiro da Varzea da Candoza, não pode sustentar-se.

Quanto ao aggravante Antonio Pereira Grazina, o Venta Larga, não foi este incluido na primeira pronuncia a fl. 82, mas na segunda a fl. 90. A respeito d'este aggravante temos as testemunhas a fl. 41 e fl. 47, que o dão fazendo parte dos paizanos, que andavam na diligencia, a testemunha fl. 22 e fl. 53, e por umas e outras se não prova que elle fosse algum d'aquelles, que feriram este em Fonte Espinho, e por conseguinte não eram bastantes para fundamentar a pronuncia, por se não provar, que elle practicasse factos, que a lei classifica criminosos, e designadamente os crimes, por que fôra pronunciado.

Portanto, provendo na fórma indicada, negam provimento aos aggravantes José Ramos Anginho e José de Brito, e dão provimento aos aggravantes Antonio Pereira, o Venta Larga, e Antonio da Silva Brandão, para que o juiz, emendando o seu despacho, os despronuncie, e mande pôr em liberdade, quando por al não estejam presos.— Porto, 8 de Fevereiro de 1858.— Northon— Figueiredo — Sarmento— Cerqueira— Monte Verde. *O Monitor, Appenso n.º* 2.

Quando em 1856 a mesma Relação despronunciou varios dos reus culpados na morte do sobredicto João Nunes Ferreiro, de Candoza, toda a imprensa se levantou a protestar contra essa absolvição, que arrebatava á acção da justiça homens que pertenciam ao numero d'esses malvados, que ha tantos annos tem flagellado a infeliz provincia da Beira, e a quem as provas accusavam de terem tomado parte n'aquelle atroz assassinato; porque esse julgado ia animar os facinorosos na carreira das suas maldades, desvirtuando a força das auctoridades, e tornando irremediavel esse estado desgraçado, em que se acha aquella provincia. E nós, humildes escriptores, tomámos parte nesta cruzada da imprensa, tanto quanto nos permittia a natureza do nosso jornal; e tractando a questão no campo da jurisprudencia, fomos levados tambem a reprovar essa decisão, mostrando que não eram só as conveniencias sociaes, mas a lei, que se tinha offendido n'aquelle celebre julgado.

Agora, que nos apparece outro accordão sobre o mesmo objecto, e com individuos da mesma classe, julgamos, que transcrevendo-o, não devemos ficar silenciosos, apoiando com nossa reserva essa decisão, quando com ella tambem nos não conformamos.

Respeitamos muito os signatarios do accordão; mas não nos prendem considerações de pessoas, que acima d'ellas está o nosso dever; e quando com a lei estão ligados os mais importantes interesses da sociedade, nós satisfazemos a nossa missão duplicadamente, como jornalistas encarregados de pugnar pela observancia da mesma lei, e como cidadãos que devem trabalhar para o melhoramento e felicidade de seus similhantes.

Já nós dissemos, analysando o outro accordão, que, sendo a morte do Ferreiro de Candoza, practicada na occasião de o procurarem para o prender, e pelos mesmos que ostensivamente se associaram com esse fim, eram suspeitos de ter concorrido para aquelle assassinato os que se encarregaram desta diligencia. Como agentes ou cumplices deviam elles ser pronunciados. Se o não eram, lá estava a discussão final, para ultimo julgamento o decidir.

A Relação reconhece, que os que despronunciou agora, faziam parte d'essa diligencia, mas pouco se importa que elles tivessem intenções maleficas; —uma vez que as não vê convertidas em factos, reputa-os innocentes.

Suppondo que os aggravantes não eram auctores d'este crime, e que o processo não apresentava provas d'essa ordem, pelo menos cumplices os consideramos nós; e os motivos, o mesmo accordão fornece-os. São cumplices, conforme o art. 26 do Cod. Penal, os que fornecem os meios para se commetter o crime; os que ajudam os auctores do crime em quaesquer actos para facilitar a sua execução; os que, deixando maliciosamente de impedir o crime, sendo-lhe possivel, concorrem para o facilitar; finalmente, os que o aconselham. E agora perguntamos nós, se Antonio Brandão acompanhou a tropa e mais gente para o fim de prender o Ferreiro, e tinha a intenção malefica de o assassinar, o facto do Ferreiro ser morto por outros da companhia, que andaram mais diligentes, ou que por ventura foram por elle mandados ou incitados a executar a morte, será capaz de fazer que Antonio Brandão não deva ser julgado, pelo menos cumplice nesse assassinato? Não o facilitou elle, não o animou, não concorreu elle, fazendo parte da quadrilha que ostensivamente procurava o Ferreiro para o prender, mas que particularmente o que queria era assassinal-o? Se não se exclue a idêa das suas intenções maleficas, então admittida ella, hade pelos mesmos principios do accordão tirar-se a conclusão da sua culpabilidade, porque se realisou o facto. O Ferreiro foi ferido e assassinado??

Mas a intenção malefica d'Antonio Brandão, pronunciada pela coadjuvação e cooperação para essa morte, estava sufficientemente demonstrada, tanto quanto era preciso para a pronuncia. Em primeiro lugar o facto de ter elle acompanhado a tropa, que procurava o Ferreiro para o prender. Não consta que a auctoridade obrigasse a pessoa alguma a tomar parte n'essa diligencia, e tambem não se póde acreditar que Antonio Brandão fosse tão zeloso pelo serviço publico, que só por bem d'elle se associasse a uma diligencia, que alem d'encommoda é odiosa. Por tanto, a sua associação foi voluntaria, e o ser voluntaria só por si tornava o aggravante suspeito do resultado, que depois appareceu. Porem essa suspeita tomava maiores proporções, attendendo á

qualidade da pessoa do aggravante, aos seus precedentes, e ás relações em que toda a familia dos Brandões estava para com o Ferreiro.

Desnecessario é desenrolar aqui os precedentes da familia Brandão, que bem alto está apregoando toda essa provincia os horrores, roubos e assassinatos, que ha tantos annos ahi tem commettido essa funesta geração, com todos os seus sectarios, socios e addidos; que bem rasgado tem sido o sudario, que ahi, para vergonha do paiz, tem desenrolado a imprensa de todas as côres. E um homem d'essa familia póde dizer-se puro e innocente do atroz assassinato, commettido na occasião d'essa diligencia, a que elle voluntariamente se associou? Mas não é só isto. O assassinado estava em desharmonia com essa familia, de quem fôra socio, e depois se tornou inimigo capital, sendo por isso constante que elles se odiavam e perseguiam a ponto de se quererem assassinar. E não era esta circunstancia um indicio muito forte contra Antonio Brandão, de que procurára esta occasião para conseguir a morte d'esse seu inimigo capital?!

Era a tudo isto que se devia attender na pronuncia, onde se não tracta de procurar as provas plenas e cabaes dos auctores ou cumplices do delicto, mas os indicios que tornam suspeitos os individuos, em quem recaem, de terem concorrido directa ou indirectamente para a existencia do crime. O decidir se o indiciado é com effeito culpado pertence a final depois de se ter entrado nesse rigoroso exame de provas, que intempestivamente parece ter feito a Relação, como se já se tractasse do seu julgamento final: sem se lembrar que o processo, as provas, a ultima discussão, podiam augmentar e tornar mais positiva a culpabilidade do aggravante, e por isso ia declarar innocente a quem podia depois ser convencido de culpado.

Mas como se vê do accordão as provas já eram quasi positivas. As testemunhas disseram que os assassinos eram dos Brandões, e não havia ahi um Brandão? ou queria a Relação que as testemunhas o especificassem pelos seus nomes e appellidos! Essa voz publica que accusava os Brandões como os assassinos, não era um testemunho forte para o indiciar? Antonio Brandão não entrava nesse numero? ou tinha a Relação as provas da sua innocencia, isto é, que nem directa nem indirectamente tinha concorrido para a existencia d'esse delicto, e que só por fazer um serviço á sociedade se reunira a esses que mataram o Ferreiro?

No outro accordão desprezou-se a declaração do irmão do morto, por não fazer prova, quando elle apontou quem eram os assassinos; aqui como elle não especificou o aggravante, servem-se da sua declaração como prova!! Como tambem se elle podesse conhecer a todos no meio da multidão que tomou parte nessa morte!!

Mas vejamos os fundamentos, que serviram para despronunciar mais outro co-réu, o recurrente Antonio Pereira Grazina, o Venta Larga. Aqui reconhece-se, que elle fazia parte dos paizanos que andavam na diligencia, e que tanto os depoimentos das testemunhas, como as declarações do irmão do morto, eram contra elle; mas diz-se que não se provava que elle fosse algum dos que o feriram em Fonte Espinho; porem temos tambem a morte em Bemfeita; e teve elle parte nessa morte? Eis-aqui o que não nos dizem os juizes da Relação.

Agora permitta-se-nos outra consideração, a que sem duvida deviam attender os dignos magistrados. O juiz que indiciou estes homens havia de formar o seu juizo sobre a sua culpabilidade, e é de persumir que suspeitas muito fortes de que elles tomaram parte nesse assassinato, o levassem a pronuncial-os. No centro da povoação, onde se praticou essa morte, ouvindo as testemunhas, que a medo depunham sobre este attentado, recolhendo todas as provas, todas as circumstancias, que o processo apresentava contra os delinquentes, e que a voz publica lhe apontava, a convicção do juiz em resultado de tudo isso, havia de ser a que elle manifestou pela pronuncia. O Tribunal superior não devia desprezar o voto de quem se achava mais habilitado para conhecer a verdade, ou o que era mais verosimil a respeito dos auctores d'esse atroz assassinato. Porque em fim, tornamos a repetir, não se tractava da condemnação, senão dos indicios das suspeitas contra esses homens; e tudo devia influir no Tribunal, para não proceder de leve, desfazendo n'um momento o que tantos cuidados havia custado ao juiz, de quem se recorria. E não só cuidados, mas talvez perigos e afflicções!!

Ainda mais. A despronuncia põe termo á acção da justiça, o réu se está criminoso fica impune; em quanto, sendo pronunciado, lá tinha depois as provas, que o podiam absolver; mas as provas plenas, a discussão ampla, o veredicto do jury. N'este ultimo caso o réu póde padecer, mas é um padecimento temporario, um sacrificio feito a bem da sociedade; porem, no primeiro caso a sociedade ainda soffre mais porque é um criminoso, que volta para ella, e que arrogante com a impunidade ha de requintar nos crimes e nos flagicios contra a mesma sociedade. Não queremos dizer com isto que todos devam ser pronunciados; o que queremos é que, em crimes d'esta ordem, havendo indicios, havendo suspeitas contra um, se tenha em vista na sua apreciação o mal, que vai causar á sociedade; se esse réu fôr logo declarado innocente, antes que provas cabaes e convincentes tenham mostrado que elle não é culpado. Nessa apreciação entra algum arbitrio do juiz, e a importancia do crime para a sociedade, não póde deixar d'influir no seu animo para se inclinar antes á pronuncia do que á soltura dos réus, embora as provas não sejam das mais fortes contra elles. Deixae para a condemnação final essa plena convicção, essa impossibilidade de ser o réu innocente; na pronuncia não arranqueis á justiça o criminoso; deixae-lho, e ella o absolverá, se se convencer da sua innocencia.

E se isto é em geral, quanto mais o não deve ser a respeito dos crimes commettidos na Beira? E' necessario ser surdo aos clamores de todos esses povos, é necessario não ler o que todos os dias estão dizendo bem alto todos os jornaes, para não dar a maior importancia a um processo por um d'esses milhares de crimes, que ha tantos annos ahi se estão commettendo, sem castigo nem punição! E' necessario não comprehender que esses provimentos nos aggravos, que arrebatam á justiça aquelles, que ella indiciou como criminosos, não fazem senão aggravar mais e mais a sorte d'esses desgraçados povos. Assim não é possivel haver segurança. A impunidade anima os preversos á perpetração de maiores crimes e produz novos delinquentes!! E' necessario não ver que estes exemplos tiram toda a acção á justiça, que nenhuma auctoridade se exporá aos perigos que corre na perseguição dos criminosos, vendo que os seus esforços hão de ser baldados, porque os tribunaes superiores lhes empecem!! Finalmente, que ninguem coadjuvará a justiça nas suas indagações, ninguem jurará contra os criminosos, porque alem de verem que tudo é inutil, hão de temer e com muita razão, as suas iras e vinganças.

Ficaremos por aqui declarando outra vez, que não temos desejo de fazer accusação a ninguem; que respeitamos os magistrados, que proferiram esse accordão, e até que nos persuadimos que procederam de boa fé e pelo que a sua consciencia lhes dictou. Mas isso não nos dispensa de fazermos o nosso dever, analysando e commentando as suas decisões. Ganha a justiça e ganha a sociedade, em que aos magistrados se notem os desacertos e se lhes apontem os males, que causam com os seus julgados menos bem pensados e reflectidos. A justiça comprehende a alta missão, que lhe está encarregada na sociedade, e esta consegue que os seus magistrados, velem pela sua segurança, quando castiga e moralisa aquelles, que se tornaram os seus verdugos e flagellos.

Os RR.

A eleição municipal de Goes.

Acabamos de ver uma amarga censura no *Tribuno Popular* contra o sr. Governador Civil de Coimbra, por se terem approvado as eleições municipaes de Goes, no Conselho de Districto.

Parece-nos que o collega está mal informado, tanto na natureza deste recurso, como do que se passara no Conselho.

Não basta allegar violencias, nem descompor o Administrador do concelho de Goes; mas é preciso descriminar os factos e proval-os. Ora isto é, segundo nos consta, o que não apparece nos protestos, nem nos depoimentos das testemunhas.

Se a arguição de factos indefinidos fosse bastante para annullar quaesquer eleições por motivos de violencia, não haveria eleição alguma que o partido vencido não conseguisse inutilisar por um modo tão facil. Mas não nos demoraremos por ora n'estas considerações, porque a generalidade com que se arguem as eleições de Goes, onde o processo eleitoral correu com toda a regularidade, nos dispensa por agora de entrarmos em semelhante analyse.

Limitar-nos-hemos por isso ao que se passou no Conselho de Districto, porque a ajuisar pela narração do collega, parece que alli estavam divididas as opiniões, quando o facto é que sendo o Conselho nestes casos composto de seis membros, apenas um votou pela nullidade da eleição, vindo a ser vencida a approvação por cinco votos contra um, tornando-se por isso desnecessario o voto do sr. Governador Civil, que não chegou a pronunciar-se nesta questão.

Sentimos com o collega a divergencia que hoje existe entre alguns cavalheiros daquella villa, e muito estimariamos que elles podessem congrassar-se; mas é certo que a annullação não podia restituir a harmonia entre aquelles cavalheiros, antes seria um novo incentivo para novas intrigas e para augmentar a discordia já existente. E é por isso que em materia eleitoral, quer nos tribunaes administrativos quer nas camaras dos deputados, por via de regra se approvam as eleições, quando não ha nullidades insanaveis no processo, ou factos tão authenticos, que poderiam provar evidentemente, que a vontade dos eleitores seria outra, a não se darem esses mesmos factos.

Esta é a nossa opinião sobre o assumpto, que não duvidaremos sustentar, se houver uma discussão pausada, sem animosidades, e com verdadeiro conhecimento do processo.

Noticias da Capital.

A camara dos deputados regeitou por 52 votos contra 47 o adiamento do projecto de saude que havia proposto o deputado Amaral Banha.

Contra o projecto na generalidade fallaram os deputados Secco e Abreu, e estão inscriptos Macedo Pinto, Casal Ribeiro, Pulido, Victorino de Barros e outros.

A favor fallou o Antonino na primeira sessão e contra na segunda, porque tendo a maioria, que em n.º de 38 deputados somente se reuniu na terça feira á noute no Pateo do Tourel, para onde se mudou o ministro do reino, decidido não approvar nem a proposta do governo quanto aos delegados de saude pagos pelas Camaras, nem a da commissão que queria, que fossem pagos pelo thesouro, foi forçoso abandonar ambos estes systemas, e recorrer ás commissões sanitarias gratuitas; e por isso o Antonino que na vespera defendera o parecer a todo o transe, foi no dia seguinte lembrar um systema completamente diverso, e contra o qual muitos dos proprios facultativos que estão na camara se pronunciaram. E' de crer que uma substituição naquelle sentido seja apresentada por parte da commissão, cuja maioria se presta docilmente a todas estas reconsiderações, uma vez que se faça a vontade ao commercio do Porto, libertando-o da auctoridade do conselho de saude.

O negocio do contracto *Petto* para a construcção do caminho de ferro de leste parece está demanchado, porque tendo espirado o praso para elle se effeituar no ultimo de Fevereiro, elle agora propõe novas condições, que não estão na lei, e ás quaes já no anno passado se oppozera o Avila.

Eis ahi em que veiu a parar a tão inculcada respeitabilidade de Mr. *Petto*...!

O Avila não assistiu á ultima reunião ministerial por estar presidindo ao congresso sanitario. Isto da parte do chefe real do ministerio, sempre tão pontual, foi notavel; assim como a diminuta concorrencia dos deputados da maioria parlamentar, que alli estavam em minoria.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Como procurador e administrador d'esta casa da Exm.ª sr.ª Condessa d'Anadia, rogo a V. o particular favor de mandar lançar no seu acreditado jornal a Portaria de mercê que a mesma Exm.ª sr.ª teve da Alcaidaria mór da villa do Monte Mór o Velho, que abaixo se segue, de cujos bens tomei posse aos 14 de Outubro de 1853; pois sou

De V. am.º obdm.º

Quinta da Varzea de Coimbra 2 de Março de 1858.

Padre *Berardo Pinto Contente Caldeira*.

Portaria.

Numero 95—Ministerio da Fazenda, Direcção Geral dos Proprios Nacionaes—sendo presente a Sua Magestade a Rainha o requerimento da Condessa d'Anadia, D. Maria Luiza de Sá Pereira e Menezes, auctorisada por seu marido o Conde do mesmo titulo, em que pedia lhe mandasse passar o competente titulo que determina o artigo 48 do regulamento de 11 de Agosto de 1847, a fim de continuar na administração dos bens e recepção dos foros e rendimentos d'Alcaidaria mór da villa de Monte Mór o Velho, no districto de Coimbra, de que havia tido mercê com dispensa na Lei Mental, por Alvará de 3 de Outubro de 1816, de que se lhe passou Carta em 28 de igual mez do anno de 1824—E conformando-se a mesma augusta senhora com as informações a que mandou proceder, e com as opiniões dos Conselheiros, Procurador Geral da Fazenda, e Director Geral dos Proprios Nacionaes, ha por bem declarar que a referida Condessa d'Anadia, D. Maria Luiza de Sá Pereira e Menezes, está nos termos de gosar da administração dos bens, e foros da mencionada Alcaidaria mór, da villa de Monte Mór o Velho, durante a sua vida, nos termos, e com as clausulas expressas na Carta de Lei de 22 de Junho de 1846, ficando os referidos foros reduzidos a tres quartas partes e o laudemio a quarentena, por isso que se acha competentemente habilitada com titulo legal que concedeu a dita mercê, e não está comprehendida na excepção do artigo 19 da mencionada Carta de Lei. Pelo que manda Sua Magestade a Rainha que o Delegado do Thesouro no districto de Coimbra, assim o fique entendendo, cumpra, e faça cumprir pela parte que lhe toca, fazendo restituir á referida Condessa d'Anadia o dominio directo, ou util de quaesquer bens, ou foros pertencentes á referida Alcaidaria mór, que por ventura estejam na posse da Fazenda Nacional, pondo-se de conformidade todas as verbas que necessarias forem nos assentos respectivos. Paço 26 de Setembro de 1853—*Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.*—P. por despacho de 30 de Agosto de 1853. Registada a folhas 30 do livro de semelhantes.—Pagou de feitio e verba novecentos e cincoenta reis. — Repartição dos Proprios Nacionaes 30 de Setembro de 1853.— *Joaquim Justiniano Ferreira.*

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No seu jornal, n.º 423 de 13 de Fevereiro findo, li uma correspondencia do sr. Antonio Leão, empregado no partido da Moura, em que se tem por offendido por eu dizer, que elle capitaneou á urna os eleitores da freguezia de Trezoi, e chamar-lhe mandão na historia das ultimas eleições municipaes deste concelho de Mortagoa.

Julgo não o offender na primeira parte, por isso que elle mesmo o confessa, não o podendo deixar de fazer por ser facto bem publico e notorio neste concelho; em quanto ao chamar-lhe mandão, entendo que é nome mui adequado, porque elle manda a gente trabalhar nas obras da estrada, aceitando os seus afeiçoados, e despedindo os não protegidos; manda-a tambem trabalhar para certas casas particulares, e na occasião de eleições entregar listas aos eleitores, fazendo tudo isto, segundo nos consta, com imperio; porque senão obedecerem, são despedidos da obra.

Diz que eu fui Miguel em 1833, porque acompanhei nesta epocha os voluntarios realistas de Trancoso ao Bussaco, fazendo outros serviços. Aonde encontraria o sr. Leão o mappa da gente que acompanhou os ditos voluntarios ao Bussaco? E' natural que fosse no quartel general dos mesmos neste concelho na predicta epocha, aonde sabemos dar toda a entrada.

Nenhum rancor e odio temos aos cidadãos, que professam os principios realistas, antes respeitamos muito a sua opinião, sendo amigo particular (mas não politico) dos cidadãos, maxime deste concelho, que se tem como taes. Sim: o unico serviço que fiz ao sr. D. Miguel, foi ir por aquella epocha ajudar a fazer aquella tão celebre caçada de malhados. Mas porque iria eu, e outros liberaes?!! Porque a bicha daquelle tempo transformada em serpente, e de collo levantado, devorava todos os desobedientes ás suas ordens imperiaes. Se isto é ser Miguel, então segundo o principio estabelecido pelo sr. mandão, só são liberaes os presos, e homisiados por malhados. Sentimos amargamente que o sr. Leão venha fazer recordar essa triste e horrorosa epocha de 1833, que cobriu de pranto, dor, e lucto quasi todas as familias deste concelho.

Diz que eu fui administrador deste concelho no governo do sr. Conde de Thomar, commettendo tão furiosos dis...... que fui coberto de maldições por todo o concelho. E' verdade, fui administrador 4 annos naquelle tempo, caindo com o mesmo governo; mas fiquei tão amaldiçoado que me elegeram, sem o menor esforço, seu juiz ordinario para o biennio de 1854 e 1855; e no fim deste me elegeram, tambem sem esforço, seu vereador para o biennio findo, em que exerci as funcções de presidente da camara, mas tudo por estar coberto de maldições, segundo diz o sr. mandão.

Ignoramos a cor politica do sr. Leão; sabemos só que antes d'empregado pela administração do sr. Conde de Thomar, mendigava o pão de cada dia por casas miguelinas. Agora pois tem rasão para odiar a administração do conde de Thomar, visto que já lhe não dá de comer. Mas que razão tem o sr. Leão para fazer opposição ao actual governo? Pois que alem de agora guerrear a lista do sr. administrador do concelho, apoiando a lista semi-miguelina, já nas ultimas eleições de deputados concorreu para a lista miguelina vingar neste concelho. Será na esperança de receber maior premio pela volta do sr. D. Miguel a Rei de Portugal!!! E' o mais natural.

Diz mais o sr. Leão, que eu desenvolvi a maior furia contra o sr. Dr. Joaquim Antonio de Saldanha, seu candidato a juiz ordinario, em quem os povos confiam, por este sr. ter dado no biennio findo, como juiz ordinario, uma sentença contra meu pai.

Sr. Leão, se os povos confiam tanto no sr. Saldanha para seu juiz ordinario, e eu não tenho a menor influencia por estar coberto de maldições, para que se colligou o sr. Saldanha com os Migueis, e se serviu do sr. Leão, pessoa exotica deste concelho? Sou particular amigo do sr. Saldanha pelas excellentes qualidades de que é dotado; mas não posso deixar de estranhar-lhe a sua colligação miguelina. Retirei-lhe, e comigo muitos cidadãos, o nosso apoio, e voto para juiz ordinario, em razão do seu ocio, como empregado publico; e não por dar contra meu pae essa sentença, a que o sr. mandão allude, pois que nunca me importei com tal cousa, nem o sr. Leão, e seus colligados, poderão provar o contrario, só calumniando.

Diz emfim que a nova camara me agradeça o dizer que tal a arvore, tal o fructo; pois que são meus amigos. Sim: se todos são ou não meus amigos, não sei, pelo menos assim os considero; pois eu prezo-me de o ser de todos em razão das suas excellentes maneiras e qualidades.

Disse tal a arvore, tal o fructo, porque alguns dos novos vereadores, sabendo os fins sinistros para que foram eleitos, tomaram juramento, e logo abandonaram o seu cargo, agradecendo assim ao sr. mandão, e aos seus colligados a confiança que nelles depositaram: por cujo abandono esteve este concelho sem camara desde o dia 2 de Janeiro até 10 de Fevereiro findo, dia em que a commissão municipal principiou a exercer as funcções camararias, elegendo-me seu presidente, só por estar coberto de maldições: por quanto assim o diz o sr. mandão.

Dou de barato toda a mais materia da correspondencia do sr. Leão por ser producção de penna tão habil. Fiquemo-nos pois por aqui; por que se volta o sr. D. Miguel, e o sr. Leão assume o commando em chefe deste concelho, de certo a cabeça nos será separada do tronco; visto ser amphibia a nossa politica.

Fique o sr. Leão na santa paz do Senhor, coberto de louros os mais aromaticos, e coroado de grinaldas de flores, tecidas por dedos de nymphas os mais delicados; que nós cobertos de maldições, iremos chorar no deserto o nosso peccado.

Pela publicação destas linhas no seu jornal, sr. Redactor, lhe fica agradecido este que continua a assignar-se

De V. vr.º e obgd.º

Pumares 4 de Março de 1858.

Serafim Augusto da Silva.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Li um artigo inserido no numero 427 do *Conimbricense*, o qual me diz respeito, sentindo que o auctor do referido artigo não o assignasse, para lhe mostrar com documentos legaes, que faltou á verdade na sua correspondencia relativa á aposentação do professor d'ensino secundario de Alcobaça, Nicolau da Costa Russel.

Rogo a V. queira com brevidade mandar inserir em o numero do *Conimbricense* esta minha declaração.

Leiria 3 de Março de 1858.

O Commissario dos Estudos,

Dr. *Antonio Tavares Godinho Pimentel.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Vivam os historicos!—A Direcção das obras publicas do districto de Coimbra está sem real. Todas as obras estão paradas.

No districto de Vizeu succede o mesmo. Nos partidos de Mortagoa e Tondella tem sido despedidos os operarios por falta de dinheiro.

Vivam os *historicos!*

Sentença. — A audiencia do julgamento do reu Bernardino José, do lugar do Carvalho, acabou na quarta feira. Foi sentenciado em trabalhos publicos por toda a vida, nas custas, e nas indemnisações á viuva do assassinado.

Audiencia geral—Entrou hontem em julgamento Adriano José Nogueira, com os seus companheiros Manoel Fernandes Giraldo Carriço e Emilia do Carmo. O primeiro pelos crimes de roubo, ferimento e burla; o segundo pelo crime de roubo, e a terceira por coadjuvar o dito Nogueira no crime de burla.

A audiencia ainda continuou hoje. O famoso Nogueira foi condemnado em 15 annos de degredo para a Africa Occidental, e os outres dois reus foram absolvidos.

Procurador á Junta Geral—Na segunda feira verificou-se em Monte Mór o Velho a eleição do Procurador a Junta Geral, que tinha deixado de se fazer no dia competente por falta de numero. Sahiu eleito o presidente da Camara, o sr. Manoel Joaquim de Macedo Soutto Maior.

Matta do Bussaco.—Foram de Lisboa remettidos para a matta do Bussaco varios caixotes, contendo diversas plantas e sementes de differentes arbustos, enviados pela repartição de agricultura para alli terem o conveniente destino.

Representações contra os projectos do governo.— De toda a parte estão apparecendo representações contra as famosas propostas do governo. Chegamos a ter dó da *Opinião!*

As Camaras Municipaes de Lamego e Abrantes acabam de representar no mesmo sentido, que já o tem feito as outras municipalidades.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Exequias reaes—Celebraram-se hoje na igreja de S. Vicente de Fora, as exequias annuaes por alma de S. M. a rainha a sr.ª D. Maria 2.ª de saudosa memoria.

Assistiram a este acto funebre SS. MM. e S. A. o sr. infante D. Luiz. A concorrencia foi numerosa tanto das pessoas a quem cumpre comparecer n'estes actos, como do povo.

Fazia a guarda de honra o batalhão de caçadores n.º 5.

Lê-se no *Oriente*:

Banco Mercantil—Teve hontem lugar a assemblea geral dos accionistas.—Concluiu-se do relatorio, que vae progredindo para a prosperidade aquelle estabelecimento, ha pouco fundado. Votou-se o dividendo de 9$000 reis por acção. Parece, que a somma dos depositos monta já a 250 contos de reis.

Projecto util—Foi apresentado na camara dos deputados, um projecto para serem aforados dentro do praso de 5 annos os baldios municipaes, de qualquer outra natureza ou corporação. Será uma medida de muita vantagem, como fonte de receita para os municipios, e para o augmento da producção agricola.

Progresso—Divida do thesouro contrahida em Janeiro de 1858—158:690$130 reis. Paga no mesmo praso — 132:534$999 reis. Augmentou por conseguinte 26:155$131 reis.

Crise alimenticia—Receava-se, que sobreviesse temerosa na ilha do Fayal, não obstante haverem chegado á Horta uns 300 moios de milho um ou dois dias antes de sahir d'aquella bahia para Portugal o navio portador d'essa desagradavel noticia.

Africa—Por noticias de Loanda consta, que se espera abundante colheita de generos coloniaes em alguns districtos do reino d'Angola, em virtude das copiosas chuvas que tinham cahido. O solo do Golungo Alto é muito productivo, principalmente em café da melhor qualidade, em algodão, canna de assucar, tabaco, e em diversas variedades de legumes.

Beneficencia publica—Tem-se organisado em Loanda um recolhimento ou asylo com a denominação de Pedro V. O governador geral determinou que a administração d'aquelle estabelecimento ficasse a cargo da camara municipal d'aquella cidade.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Moeda de prata antiga.—Diz o *Commercio* que o Banco Commercial do Porto, já embarcara ante-hontem no vapor *Lusitania*, para ser entregue ao governo, uma somma de 27 contos de reis, em prata do velho cunho. Diz que não é exacta a noticia que dera um jornal d'esta cidade, de que o Banco Commercial só comprava porções de moeda de prata superiores a 48$000 rs. Que o Banco compra qualquer porção por pequena que seja.

Felicitação.—Sua Magestade Fidelissima escreveu por seu proprio punho uma carta ao Imperador dos francezes, felicitando-o, e á Imperatriz, por terem escapado ao attentado de 14 de Janeiro.

Condecoração. — O Imperador dos francezes condecorou com a Legião d'Honra a Mr. Suguet, por ter vindo a Lisboa estudar a febre amarella.

Concursos. — Por decreto de 1 do corrente, manda-se declarar ao sr. conselheiro presidente da Relação do Porto, que estando vagos dous officios de escrivão e tabellião, um na comarca de Coimbra e outro na de Trancoso, deve abrir concurso para o provimento dos ditos officios.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Portuguez:*

Despachos telegraphicos publicados pelos jornaes hespanhoes.

Londres, 23.

O governo publicou um despacho do embaixador inglez em Paris, assegurando em nome do imperador que continuavam as boas relações entre ambas as nações, sem prejuizo da dignidade de uma e outra.

Receberam-se noticias da India, que não assignalam facto algum importante.

Um livreiro que publicou um libello contra o imperador, foi posto em liberdade, mediante uma fiança.

Pariz, 24.

O principe Napoleão deu uma queda do cavallo. A princeza Murat foi ferida por um dos vidros da sua carroagem. O marechal Bosquet soffreu um ataque apopletico. Nenhum destes tres personagens offerece cuidado.

Liverpool, 24 de Fevereiro.

A justiça dos Estados Unidos decretou a accusação, por violação das leis de neutralidade, contra Walker, Anderson e seus companheiros, que deviam ser julgados em Nova Orleans.

O « Daily News » publica o seguinte despacho telegraphico:

Paris, 26 de Fevereiro.

Acaba de ter logar o julgamento dos accusados.

Orsini, Pierri, e Rudio foram sentenciados a pena ultima, pelo crime de regicidio.

Gomez, foi achado culpado, porem com circunstancias attenuantes, sendo sentenciado a trabalhos forçados por toda a vida.

Os accusados nada responderam.

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

1 Sahirá brevemente a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e praça de Santa Thereza n.° 37. Admitte facultativo.

2 A rifa que José Dias de Paiva tencionava fazer no dia 28 do mez passado, e que elle tinha já annunciado ficar adiada; deixa de se effectuar, por circunstancias. Por tanto convida os srs. que tem os bilhetes a mandarem-lhos entregar, para se dar o dinheiro aos que já pagaram.

SOCIEDADE DOS BANHOS DE LUSO.

3 Está aberto o pagamento dos juros desta sociedade vencidos no 1.° de Janeiro de 1858, —em Coimbra na loja do sr. Ricardo Antunes de Macedo—na Mealhada, na loja do sr. Bazilio Fernandes Jorge—e no Concelho de Anadia, em casa do sr. Dr. Francisco Rodrigues da Fonte Cancella. O Thesoureiro da Sociedade—*Francisco José Gonçalves de Lemos.*

4 Quem pretender comprar por junto quatro a cinco mil alqueires de milho, em Monte Mór e Tentugal, e duzentos a trezentos d'azeite em Coimbra, queira dirigir-se ao Ill.mo sr. Antonio José Cardoso Guimarães.

FABRICA DE VIDRAÇA.

BUARCOS.

5 Vidraça em chapa até 50 pollegadas, por 30 de largo, a 100 reis o arratel.

As encommendas que não forem feitas directamente á fabrica, recebem-se em Lisboa na rua do Thesouro Velho n.° 32, que serão apresentadas com a possivel brevidade.

6 Na minha loja de livros se vendem tambem methodos para piano de differentes auctores, assim como outras mais musicas. —*A. H. Dardalhon.*

7 Revista Juridica — 2.° anno da sua publicação. Por anno 3:200, com estampilha 3:460.—Semestre 1:600, com estampilha 1:730. —Trimestre 960, com estampilha 1:025.

Assigna-se e paga-se, em Coimbra na loja da Imprensa da Universidade, rua da Ilha, ao Administrador da *Revista*, Antonio Maria Seabra de Albuquerque: em Lisboa, ao sr. Miguel Innocencio da Cruz Cobellos, rua Augusta n.os 2 e 3: no Porto, ao sr. Jacintho Antonio Pinto da Silva, rua das Hortas: em Vizeu, ao sr. Francisco Ferreira dos Santos Junior: em Guimarães, ao sr. José d'Oliveira e Silva, terreiro da Misericordia.

Está á venda o 1.° volume da *Revista Juridica*. Tambem se vende o Indice da mesma *Revista* das materias do 1.° vol., aos srs. assignantes que não continuaram a sua assignatura no segundo volume.

Pede-se a todos os srs. que estão em divida, tanto do 1.° como do 2.° vol. queiram mandar satisfazer aos correspondentes acima mencionados.

8 No dia 23 de Março, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar os bens penhorados a Maria Eugenia, viuva de Antonio Joaquim Pestana, e seus filhos, do lugar de villa Cham, por execução que a estes move a Fazenda Nacional, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

9 No estabelecimento de Antonio Joaquim Valente ha grande sortimento de vidraça e vidros para candieiros.

10 A Camara Municipal de Coimbra, lamentando o monopolio, que actualmente estão fazendo os fornecedores de carne de vacca, vendendo-a por excessivo preço, que não está em harmonia com o custo do gado, vê-se forçada a pôr em praça por arrematação, o fornecimento d'este genero de primeira necessidade, para deste modo obviar ao grande prejuizo, que estão soffrendo os cidadãos deste municipio. As propostas apresentar-se-hão em carta fechada, dirigida ao presidente da Camara até 18 do corrente, para neste dia serem abertas em sessão da Camara, e tomadas na consideração que merecerem. A arrematação durará até trinta de Junho proximo, e será feita pelas condições de 13 de Março de 1845, e outros regulamentos a que se referem estas condições, o que tudo se acha patente na secretaria da camara.

Coimbra, secretaria da camara municipal 3 de Março de 1858.

O Presidente da camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

PHILARMONICA CONIMBRICENSE.

11 A philarmonica de artistas *Conimbricense*, dirigida por João d'Aveiro, promove um beneficio no circulo equestre para domingo, 14 do corrente mez, com o fim de poder fornecer instrumentos aos socios, que não poderem por falta de meios proprios compral-os.

Esta sociedade é digna de ser favorecida, porque se presta sempre por modico preço, e mesmo gratuitamente, a ir tocar nos beneficios e bazares, promovidos em favor dos asylos e quaesquer necessitados, e porque nunca encommodou o publico com pedidos.

GRANDE LOTERIA.

PREMIO MAIOR:

40:000$000!!

12 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico a todos os seu freguezes, que lhe estão chegando continuamente de Lisboa grandes remessas de bilhetes e fracções de todos os preços, e de numerações de todas as casas que contem a loteria. Todas estas remessas são para a grande loteria de 40:000$000 rs.

BILHETES E FRACÇÕES PARA A LOTERIA DE 40:000$000.

13 Continuam-se a vender na loja de Sousa & Paiva, rua da Calçada, n.° 13, em Coimbra.

14 No dia 3 do corrente fez exame de pharmacia o sr. Manoel Guilhermino da Silva, da Marinha Grande, e ficou *nemine discrepante*, o que já d'antemão esperavamos, por isso que ás muitas e excellentes qualidades que possuia, reunia a de muita applicação e estudo daquella arte. Summamente congratulados pelo feliz resultado dos seus trabalhos, cumpre-nos como collega parabencial-o pela justiça que lhe foi feita pelos examinadores.

Coimbra 5 de Março de 1858.
L. R. Ferreira Neves.

15 A Camara Municipal de Coimbra faz publico, que no domingo 14 do mez de Março, pelas 10 horas da manhã, nos Paços do Concelho, vae dar por arrematação a quem por menos o fizer as seguintes obras do novo Cemiterio, no alto da Conchada.

1.ª Desaterro e remoções de terra.
2.ª Caboucos para alicerces.
3.ª Construcções de muros para fechar o recinto do Cemiterio.
4.ª Cantaria com mão d'obra para a gradaria da frente, e portico principal.
5.ª A gradaria, e porta principal, tudo de ferro.

Todas estas obras serão arrematadas em globo ou em parcellas, segundo os apontamentos que no acto da arrematação estarão presentes, os quaes poderão ser examinados pelos interessados na Secretaria da Camara desde as 9 horas da manhã até ás 3 tarde.

E para constar se mandou affixar o presente.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 4 de Março de 1858.

O Presidente,
Raymundo Venancio Rodrigues.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 430 — TERÇA FEIRA 9 DE MARÇO — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em debito das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

COIMBRA 8 DE MARÇO

AO SR. MINISTRO DA JUSTIÇA.

O attentado contra o Imperador dos Francezes foi commettido a 14 de Janeiro, e ainda não são passados dois mezes já se acham condemnados os conspiradores, e talvez a estas horas estejam guilhotinados: o mesmo aconteceu com o assassino do Arcebispo de Paris.

Perguntae agora aos nossos juizes, que tempo levariam a ser julgados estes criminosos em Portugal? Se vos quizessem fallar a verdade diriam, que a empregar todas as diligencias, não conseguiriam a condemnação e o supplicio do criminoso em menos de anno e meio!

Como é pois que em Inglaterra e França o processo criminal marcha com tanta brevidade, e em Portugal com tão grande demora, que quando sôa a hora do castigo, já ninguem se lembra do crime, e só se ouvem os lamentos de compaixão a favor dos criminosos? Tudo isto prova que ha no nosso processo criminal defeitos radicaes na sua organisação, que cumpre aos legisladores evitar quanto antes, e que é deste estado que resulta a multiplicidade e enormidade de crimes, que vão corrompendo a moral dos povos, pondo em risco a segurança individual e a propriedade dos cidadãos.

Não vos canceis em procurar outras causas para explicar a situação da Beira, e o estado de corrupção a que chegou esta provincia. As causas de todos estes males estão nos defeitos da organisação do processo, e na relaxação dos juizos.

Promettemos fazer algumas considerações sobre este objecto, e já se vê que não é para um artigo de jornal comprehender uma reforma completa do processo; mas limitar-nos-hemos hoje a apresentar aquelles remedios que a urgencia das circunstancias reclama, e que podem ser adoptadas promptamente.

Ninguem se persuada que precisamos de estabelecer uma legislação rigorosa, nem de pedir leis excepcionaes, que ponham em risco a liberdade dos cidadãos. Nada disto: as nossas medidas pelo contrario serão mais liberaes, e talvez por isso mesmo mais adequadas a remediar os males publicos.

Duas causas principaes tem concorrido para tornar impunes os criminosos, e para estes continuarem na senda dos seus crimes.

A primeira são os aggravos de injusta pronuncia, em que se escapam quasi sempre os malvados nas Relações. E não se julgue que queremos accusar por isso estes tribunaes, porque os processos começados debaixo do terror dos assassinos, apresentam ás vezes indicios tão remotos, que julgados á face das provas legaes não serão por ventura sufficientes para a pronuncia.

A segunda causa consiste na absolvição dos poucos que não são despronunciados pelos tribunaes; e a rasão é porque o processo tendo-se protrahido por largo tempo, dá occasião á corrupção das testemunhas. Os tribunaes estando proximos do lugar do delicto, os juizes de direito, os jurados e as testemunhas, todos estão eivados não só da corrupção, mas do terror incutido polos assassinos ferozes e pelos seus protectores que nunca faltam.

E note-se ainda que a absolvição constante dos maiores cumplices faz persuadir aos povos, que não podem contar com a justiça publica, e que lhes vale mais transigir com os scelerados do que correr o risco da sua vida e da sua fazenda.

Parecerá á primeira vista, que estas duas causas são irremediaveis, e na verdade o tem sido até agora, porque os juizes concorrendo em grande numero ás côrtes, não lhes tem querido applicar o verdadeiro remedio, ou para não diminuirem os seus emolumentos, ou para não augmentarem o seu trabalho; e geralmente os ministros da justiça tirados daquella classe, são advogados poderosos da magistratura, que em lugar de defenderem os interesses da sociedade, tractam somente das garantias e dos interesses dos mesmos juizes.

Querem evitar a primeira causa do mal, e a procrastinação do processo? Restabeleçam desde já a ratificação de pronuncia, pelo menos nos crimes de que trata o artigo 7.° (que são os mais graves) da lei de 18 de Julho de 1855, não nas cabeças das comarcas, mas nas capitaes dos districtos.

Por este modo se pouparão esses aggravos de injusta pronuncia, que não gastam menos de tres mezes para se decidirem nas Relações; e o jurado districtal, conhecedor do delicto, mas sem o medo que facilmente se incute nas pequenas povoações, será inexoravel com os criminosos, e melhor apreciador dos seus factos do que as Relações: as testemunhas depondo desassombradamente e na presença d'um tribunal que não tem o mais pequeno receio, e por outro lado com a consciencia de que os scelerados não escaparão á acção da justiça, hão de dizer a verdade, que actualmente o risco da propria vida lhes faz calar nas suas localidades.

Vencido este primeiro passo, resta que os julgamentos, comprehendidos no citado artigo 7.° sejam tambem feitos nas capitaes de districto; e é para estes crimes que queremos os *assises*, assistindo aos mesmos um juiz da Relação, com dois juizes de direito, no que alem da respeitabilidade do tribunal, se evitarão as delongas das appellações, que é outro meio inutil de procrastinação do processo, devendo subir as sentenças immediatamente ao Supremo Tribunal de Justiça.

E se julgam demasiadamente vexatorio o jurado extrahido de todo o districto, podem-no circunscrever ás comarcas proximas da capital do mesmo districto, como já se fez na ilha da Madeira, e no que não vemos inconveniente algum.

Se não querem desde já adoptar estas providencias geraes para todo o reino, façam ao menos este ensaio nas duas capitaes de Coimbra e Vizeu, porque estamos bem persuadidos de que a experiencia depressa hade demonstrar a preferencia deste systema ao que até aqui se tem seguido, com grave transtorno da ordem publica.

Não é esta uma questão de partido; entramos nella desafogadamente: pedimos á imprensa periodica que se occupe d'ella, e ao sr. Ministro das Justiças, e especialmente aos srs. deputados deste districto, não percam um momento de restituir a paz e o socego aos povos, que em altos brados pedem se lhes administre a justiça que lhes falta ha tantos annos, e se castiguem os scelerados, que tem lançado a consternação a tantas familias e posto em risco uma provincia digna de melhor sorte.

O ESTADO DA BEIRA.

A situação da Beira torna-se cada vez mais critica e dessoladora para os homens honestos. Os scelerados dominando pelo terror os povos e as auctoridades judiciarias da Beira, aproveitam-se deste estado para levarem ávante o seu ultimo plano, convertendo os processos judiciaes em instrumentos da sua barbara vingança.

Referimos ha pouco o systema inaudito que empregou o bem conhecido Manoel Rodrigues Brandão, para inutilisar o depoimento das testemunhas, que foram mandadas inquerir por deprecada no julgado de Oliveira do Hospital. Umas foram corrompidas, e outras que se não poderam seduzir, foram arbitrariamente excluidas de depor, com o fundamento de que eram inimigas capitaes dos Brandões: e como pendam aggra-

vos sobre este objecto, que os mesmos scelerados entendem que não podem ter provimento algum, recorreu-se ao estratagema de querellar daquellas testemunhas como subornadoras.

E' assim que se acha já pronunciado o regedor da Lagiosa, Antonio Affonso Mendes Saldanha.

Porem não parou aqui o trama, que a Providencia parece encarregar-se de desfazer pela exageração.

Consta-nos agora que se acha tambem pronunciado o proprio Vigario de Cabanas, o sr. Joaquim de Miranda, no mesmo julgado de Oliveira do Hospital; porque aos faccinorosos não faltam testemunhas, até para pronunciarem os Ministros de Estado, por qualquer crime que lhes lembre inventar, se tanto lhes for preciso.

No meio disto é notavel a ignorancia que affectam os Ministros da Corôa, em factos que estão divulgados pela imprensa periodica, e que o Governador Civil de Coimbra não pode deixar de ter levado ao conhecimento do governo, sem quebra dos seus deveres.

Acobertam-se com a ignorancia dos acontecimentos, porque nada fazem nem sabem fazer, e incumbem-se do triste mister de levantar aleives ao ministerio da regeneração, que foi o unico que arcou com a prepotencia Brandoal, perseguindo os criminosos, em quanto todos os governos até alli transigiam com elles para lhes favorecerem as eleições.

Então andavam foragidos os malvados, e o espirito publico da Beira começava a reanimar-se; quando a ascensão dos historicos ao poder lhes veiu dar novo alento, para pôrem por obra as suas gentilezas.

E o facto é que tinham razão em assim o suppor, porque depois que cahiu aquelle governo, paralysou toda a perseguição aos criminosos, que agora campeam altivos na senda das suas tropelias.

Esperamos que os srs. deputados pelo districto de Coimbra não cessem de pedir contas desta situação aos ministros; e por esta occasião não podemos deixar de louvar o procedimento do sr. Henriques Secco, que conhece tão bem como nós o triste estado da Beira, e que retratou por isso com verdade os acontecimentos que alli se tem dado.

Não se diga que o parlamento não é o lugar proprio para accusar os tribunaes judiciarios. O corpo legislativo, quando argue os erros das auctoridades, usa da inspecção que lhe pertence, sem se intrometter nas decisões dos tribunaes; e pareceu-nos por isso notavel que o sr. João Rebello Cabral, conhecedor das praticas do parlamento, viesse intempestivamente accusar o sr. Secco, por chamar a attenção dos ministros sobre a tibieza, senão connivencia das auctoridades judiciarias.

Se o juiz é independente nas suas decisões, não deixa por isso de ser responsavel pelos erros e abusos que commetter; e a camara dos deputados é sem duvida competente para arguir os Ministro da Corôa que não promoverem as accusações ou tomarem as medidas necessarias pare corrigir os desvios da magistratura, que foi creada para a defeza dos direitos individuaes dos cidadãos, e não para os atropelar á sua vontade.

Desenganem-se, que sem curaram da moralidade dos povos, não pode haver leis nem instituições que lhes sejam proficuas.

Quid leges sine moribus.

AINDA O ESTADO DA BEIRA.

O sr. deputado Antonio Luiz de Lousa Henriques Secco fallando na sessão de 6 do corrente ácerca do lamentavel estado da segurança publica na Beira, disse o seguinte:

O sr. Henriques Secco disse que os assassinos da Beira não tendo a protecção das auctoridades, que tiveram em outro tempo, tem mudado de tactica, e campeam desassombradamente pelo apoio que encontram nos tribunaes judiciaes, e até na Relação do Porto, que contra as provas mais claras tem despronunciado criminosos, que foram pronunciados na 1.ª instancia.

Que não achando apoio nas auctoridades administrativas, que lhes não permittem usar do trabuco, tem dado querellas contra estas auctoridades; e com testemunhas falsas tem feito com que ellas sejam pronunciadas; como practicaram com Antonio Affonso Mendes Saldanha, regedor da freguezia da Lagiosa, que por esta forma está preso em Oliveira do Hospital, á ordem do juiz de direito de Taboa, sendo para notar que a prisão foi incumbida a Manoel Brandão, *um dos assassinos do juiz de direito, Nicolau Baptista*, e que tambem teria assassinado este regedor se não obstassem dois soldados de infanteria 13, que o acompanhavam.

Que o mesmo se practicou com o administrador de Oliveira do Hospital, que se acha pronunciado por um crime falso, e por meio de testemunhas falsas, e era preciso que o governo attendesse seriamente a este objecto, para que não sejam perseguidas e presas pelo poder judicial, e sem licença do governo as auctoridades administrativas que perseguem os assassinos da Beira.

ECLIPSE DO SOL.

Estamos na proximidade d'um curioso phenomeno astronomico, do numero d'aquelles, que tidos n'outro tempo por milagrosos, são hoje acontecimentos naturaes, filhos de leis invariaveis, e sugeitos ao calculo.

Referimo-nos ao *eclipse do sol*, que terá lugar no dia 15 de Março, e que será quasi total para Coimbra.

Começará pelo lado do occidente ás 10 horas e 39′ da manhã; e terminará á uma hora e 28′ da tarde. Terá de grandeza 11 digitos: isto é, da superficie visivel do sol, onze partes serão roubadas á nossa vista pela interposição da lua; e ficará visivel somente a duodecima parte do astro brilhante.

Apezar disso não haverá noite, porque a parte dos raios luminosos, que se escapam ao lado da lua, será bastante para alumiar a terra.

Por pouco que o eclipse não é total; o que não tem lugar, porque parte delle cahe fora da terra para o lado do norte. Aliás teriamos a repetição do extraordinario phenomeno, observado em Coimbra em 1560; em que á hora do dia houve noite fechada por alguns minutos. Desde então não se repetiu mais o phenomeno, nem repetirá durante o seculo actual.

Os eclipses totaes do sol são rarissimos. Em Londres houve um em 1140, e só tornou a haver outro dahi a 575 annos. Paris só teve um no seculo 18; e não viu, nem verá nenhum no seculo 19: teve porem um annular em 1847. Na Hespanha haverá um total em 1860, e outro em 1870.

Os curiosos poderão observar o eclipse do dia 15, se o ceu estiver limpo, olhando para o sol atravez d'um vidro córado, ou defumado a uma luz; ou por um pequeno furame, feito com a ponta d'um alfinete em papel preto; ou atravez d'um lenço ou panno preto; ou finalmente collocando uma bacia d'agua em lugar firme, e observando ahi a imagem do sol. *L. A.*

BENEFICENCIA.

O producto de todas as subscripções promovidas no districto de Coimbra a beneficio das familias desvalidas da capital, que soffreram pela epidemia da febre amarella, foi o seguinte:

Em Coimbra e seu concelho:	
Artistas da imprensa da Universidade	30$000
Monte-Pio Conimbricense	116$889
Artistas de Coimbra	120$000
Recebido na redacção do *Tribuno*	226$170
Lentes da Universidade, Lyceu, e Conselho Superior	368$020
Academia	373$230
Theatro Academico	143$160
Sociedade *Boa-União*	31$075
Commissão central de Coimbra	628$175
Empregados do Governo Civil	11$850
Recita da Companhia Hespanhola	28$900
Dita da Sociedade Recreativa	77$750
Direcção das Obras Publicas	32$740
Somma	2:187$950
Figueira	369$845
Condeixa	98$050
Penacova	265$630
Miranda do Corvo	52$435
Oliveira do Hospital	143$820
Pampilhosa	61$635
Penella	154$870
Mira	84$185
Monte Mór o Velho	181$225
Arganil	175$190
Cantanhede	165$760
Taboa	119$660
Soure	232$330
Poiares	160$450
Subscripção de todo o Districto	4:555$985

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Vendo no seu jornal n.º 423 de 13 do corrente mez uma correspondencia do sr. Antonio Leão Festas, em que este sr. pretende refutar a — *Historia das eleições Municipaes de Mortagoa* escripta pelo sr. Dr. Serafim Augusto da Silva em o n.º 415, achei o fazer-se alli menção da minha obscura pessoa, arguindo-me o sr. Leão de que eu servindo de Administrador na occasião das eleições o mandara prender por dois regedores, que o foram avisar, dizendo que esta ordem escandalisou tanto o publico, que muita gente se preparou para repellir com a força tanto despotismo, visto que eu por um pouco me tinha esquecido dos meus deveres dando uma ordem tão injusta.

Mas sr. Redactor! Se o sr. Leão pensasse bem por um pouco não escreveria de certo estas asserções, porque alem de n'uma parte faltar á verdade, na outra vem esclarecer um facto, que sendo já sabido, era comtudo rebatido pelos do partido do sr. Leão como sendo uma calumnia; porem bem mostra este sr. que a sua razão ainda se acha offuscada com a paixão, que então o allucinou, e se não observe elle o todo do seu communicado, e achará, que as suas expressões só o comprometteram e a mais alguem, rebaixando-o muito do que se pretende elevar.

O sr. Leão, que até áquella data, (diz elle, e bem faz em me advertir) vivia comigo em intima amisade, bem soube, que eu só o mandei advertir cortezmente para não reter os eleitores, que vinham em sua companhia, e não se ingerir em eleições, porque este negocio era puramente dos cidadãos de Mortagua, a cuja familia até então não constava, que o sr. Leão pertencesse, e que não o mandei prender; porem se assim foi, que motivo houve então para os regedores o avisarem e não effectuarem essa prisão? Foi justamente então porque elles se receiaram da muita gente, que logo se preparou para repellir com a força minhas ordens? Sendo assim foi o sr. Leão e a tal muita gente, que se esqueceram dos deveres de bons cidadãos, incorrendo n'um crime por quererem repellir com a força os mandados da auctoridade. E será este procedimento assim justo? O publico illustrado, que o avalie.

O caso é que o sr. Leão veiu mostrar bem patentemente (para não passar por calumnia) que eu e outros cidadãos estivemos todo o dia das eleições ameaçados de sermos victimas da sua — *legitima resistencia*—se a minha tolerancia me não levasse a esquecer-me (na frase do sr. Leão) dos meus deveres; comtudo direi, que se alguma cousa houve, em que não cumpri com a minha obrigação, que o digam aquelles cidadãos, com quem o sr. Leão estava colligado, que excedendo-se do seu modo natural, fizeram attrahir á casa da assemblea bastante da tal gente, que já então vinha preparada.

Pela inserção destas mal traçadas regras no jornal que V. dignamente redige lhe ficará muito obrigado o que é

De V. mt.º attento venerador.

Villa Meam 27 de Fevereiro de 1858.

Antonio Ferreira Frias e Mattos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Campos do Mondego.—O resultado das eleições nos concelhos de Coimbra, Monte Mór o Velho, Figueira, e Soure, para o conselho administrativo das obras dos campos do Mondego, foi o seguinte:

Proprietarios:—Os srs. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Francisco Fernandes da Costa, Jeronymo José de Mello, Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, Francisco da Silva Oliveira, Fructuoso José da Silva, José Maria d'Abreu, e Ruben Pereira de Carvalho.

Substitutos:—Os srs. João Lopes de Sousa, Nuno José da Cruz, Maximiano de Freitas Mascarenhas Leal, José Maria de Sant'Iago, José de Moraes Pinto d'Almeida, Manoel dos Santos Pereira Jardim, e Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos.

Rendas municipaes. — Na semana de 28 de Fevereiro a 6 do corrente, foi a receita das rendas municipaes deste concelho, cobradas na casa fiscal de Santa Cruz, o seguinte:

Carne 60$595—Vinho 143$200—Aguardente 26$300—Azeite 47$180—Peixe 4$135 — Bacalhau e polvo 8$840—Sal 8$960—Garrafas e botijas 1$550—Matadouro 3$200 — Cestas amoviveis 540—Total 304$500.

Procissão dos Passos —No domingo teve lugar a procissão dos Passos. O dia esteve excellente, e a concorrencia foi muito grande.

Perigo imminente — No domingo cahiu ao rio, proximo ao caes, uma criada de servir. Teria succumbido se um soldado de infanteria 14 se não atirasse rapidamente do caes para um barco, donde lhe poude lançar a mão e a tirou para fora do rio.

A ponte de S. Facundo.—Informam-nos que a ponte de S. Facundo, por onde se faz um grande transito de povo e mercadorias, se acha em deploravel estado e cada vez se arruina mais. O que agora poderia ser remediado com uma pequena verba, exigirá para o futuro grandes despezas.

Chamamos para este objecto a attenção da Camara Municipal desta cidade.

Semana Santa. — Consta-nos que o nosso amigo o illm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, natural do concelho de Goes, e residente no imperio do Brazil, de quem neste jornal temos feito menção por varias vezes dos numerosos actos de cavalheirismo que tem praticado para com os seus patricios; manda este anno fazer á sua custa as solemnidades religiosas da Semana Santa na igreja de Cadafaz, de cuja freguezia é natural.

Não contente com estas demonstrações de piedade, deseja tambem offertar áquella parochia uma imagem do Senhor dos Passos, e um guião, para alli se poderem fazer as procissões nas quaresmas.

E' para nós summamente satisfatorio o termos occasião de registar mais estes actos do sr. Baeta Neves, devidos ao seu espirito religioso, e á sua viva amisade pela sua patria.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 3.— Trigo 560 a 580. Milho 340 a 350. Cevada 210 a 220. Feijão branco 380. Dito rajado 340. Dito frade 280. Batatas 200. Azeite 2250.

Mercado de Soure no dia 7.—Trigo 520. Milho 340. Feijão branco 340. Dito frade 260. Cevada 240. Tremoços 280. Batatas 220. Azeite 1350.

Resposta a um anonimo.— O Presidente da Camara Municipal de Coimbra agradecendo ao auctor da carta que lhe foi dirigida no 1.º do corrente, datada em Lavarrabos, espera da bondade de S. S.ª que lhe indique um qualquer nome supposto, a fim de se lhe poder responder.

Representação contra os projectos do governo. — A Camara Municipal da Gollegã representou igualmente contra as propostas do governo. E' assim que as municipalidades sabem pugnar pelos interesses dos seus administrados.

Fallecimento.—No dia 5 do corrente deu-se á sepultura no cemiterio de S. Ildefonso, no Porto, uma filhinha da Exm.ª Sr.ª D. Maria Guilhermina Barbara de Sousa Faria Vieira, e do nosso patricio e amigo o Bacharel José Maria Dias Vieira, Delegado do Procurador Regio em Penafiel. S. Ex.ª esteve gravemente encommodada, porem está já livre de perigo.

Lê-se no *Viriato*:

Obras publicas.—Nos partidos de Tondella e Mortagoa tem-se despedido um grande numero de operarios.

Sentimos profundamente este acontecimento. Não abona elle muito nem a lealdade do governo, nem os seus recursos.

Sabemos, que por falta de dinheiro se deviam as ferias de algumas semanas, de modo, que o official director daquelle partido se viu em apertos para despedir aquelles operarios a quem se devia. Chegou mesmo a adiantar do seu bolso algum dinheiro.

Não podemos deixar de nos insurgir contra similhante falta.

Como quer o governo, que os povos deste districto lhe sejam affeiçoados tratando-os com esta desconsideração?

Como pretende, que a imprensa não grite, e as camaras não representem contra alguns de seus projectos, em que ha um notavel desbarate dos haveres do thesouro, fazendo parar por falta de meios parte do serviço da estrada de Vizeu a Coimbra?

Como pretende conciliar este inqualificavel procedimento com os saques continuos de dinheiro que está fazendo sobre o cofre deste districto.

Sentimos, e muito, vêr, que um ministerio de que tanto se esperava, vá correspondendo tão pouco á expectação publica.

Veremos como os srs. deputados tomam este acontecimento.

Despedir uma parte dos operarios, quando elles são mais precisos, e para isso ser necessario ainda o sacrificio de um official para esconder os calotes do governo, é uma vergonha!

Desenganem-se, se querem governar bem, administrem bem. Façam economias. Reduzam as despezas superfluas e de luxo, que ha na maxima parte das repartições. Aliás larguem as pastas, e deixem-se de imposturas.

Lê-se no *Oriente*:

Fomento agricola — Como no Porto a sociedade agricola, em Lisboa a camara municipal tem distribuido sementes a fim de se ensaiarem novas culturas e propagarem-se as já experimentadas com successo. Em tão uteis distribuições conta-se quasi sempre offerente o sr. Geraldo José da Cunha, residente no Rio de Janeiro, dando provas d'amor á sua terra natal.

Concordata —Diz-se que não foram approvadas pela corte de Roma as alterações que na sessão passada n'ella foram feitas pela camara. E' negocio em que se torna quasi impossivel um accordo.

Desordens —Tomam no Minho um caracter serio as desordens por causa da moeda cerceada.

Previmos este resultado quando vimos o ministerio propor e a camara approvar o projecto para a prorogação do praso á circulação da moeda de velho cunho, quando já era urgente realisar medidas energicas para retiral-a de prompto.

Foi um dia de festa para os cerceadores, que souberam aproveitar-se da medida para o exercicio da *sua industria*.

A imprensa bradou e fez saudaveis indicações que não foram attendidas. Porque não preveniu o governo por uma boa medida economica — o que hade fazer agora de necessidade?!

E ainda a camara dos pares ultimamente approva mui tranquillamente o projecto da prorogação do praso para o curso da moeda velha, depois de lhe ter já posto o seu veto o povo em massa. Pedia a prudencia — que se não approvasse ahi um projecto que, antes de sanccionado e convertido em lei, já leva a certeza da inexequibilidade e por conseguinte da exautoração.

Cabo Verde—Era bom o estado de salubridade em todo aquelle archipelago. A colheita foi sufficiente, excepto na ilha de Santo Antão, onde tinha sido escassa.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Cadeiras ricamente estofadas — Hoje foram apprehendidas na Alfandega Grande 763 peças de lenços de seda, ou gravatinhas de senhora, entrando n'aquelle numero 47 lenços de algibeira para homem, que se acharam servindo de estofo dos assentos de doze cadeiras, que encaixotadas existiam na Alfandega desde 1849.

Sarão musical.— Hontem deu o sr. visconde da Carreira um dos seus costumados sarãos musicaes. Foi honrado com a presença de SS.MM., e os srs. Infantes e sr.ª Infantas tambem concorreram, excepto o sr. Infante D. João, que estava encommodado.

Alem das pessoas reaes e sua comitiva estiveram os srs. duques de Saldanha e da Terceira e suas esposas, o sr. marquez de Ficalho e sua esposa, os srs. marquezes de Fronteira e de Subserra, o sr. conde do Sobral e outras pessoas de distincção, e senhoras.

El-Rei o sr. D. Fernando cantou differentes peças, todas escolhidas com delicado gosto, entre ellas cantou uma romança franceza sendo acompanhado ao piano por sua augusta filha a sr.ª Infanta D. Maria Anna.

O sr. Infante D. Luiz tocou com o sr. Cossoul Junior um dueto de violoncello, desempenhado com notavel pericia. Executaram-se diversas peças de bons auctores; mencionaremos um octomino de Schubert, e o ultimo allegro de um septimino de Beethoven. Os melhores professores desempenharam estas peças, e excusado é dizer qual foi o bom gosto e o mimo da execução, sabendo que entre os executantes figuram os srs. Freitas e Mazoni.

Foi este um dos concertos mais brilhanntes do nobre visconde, um dos raros amadores que sabe prestar verdadeira homenagem á divina arte da musica.

Lê-se no *Nacional*:

Sociedade Humanitaria—Parece que se tracta definitivamente de organisar em Lisboa uma sociedade humanitaria, a exemplo da que existe nesta cidade. O naufragio da escuna ingleza «British Queen», e outros sinistros que tiveram lugar no Tejo despertaram a idea de se formar tão util e humanitario estabelecimento, que seria desnecessario na capital se tivessemos governos, e fossem de *alguma utilidade os nossos arsenaes de marinha!*

Apprehensão de contrabando pelos empregados do contracto —No dia 27 de Fevereiro proximo passado os empregados fiscaes do contracto em Villa Real, apprehenderam uma carga de pannos e setim hespanhol, e seis cargas de polvo, tudo desencaminhado aos direitos.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Explosão.— Annuncia-se que o vapor *Coronel Crossman*, da carreira de Nova-Orleans para S. Luiz, soffrera uma explosão, por lhe rebentarem as caldeiras. Tinha a bordo 200 passageiros, dos quaes pereceram 50.

Naufragios.—Uma violenta tempestade, que rebentou sobre a bahia de Gibraltar, nos dias 30 e 31 de Janeiro ultimo, causou numerosos sinistros, entre os quaes se notam o do brigue francez *Jeune-Joseph*, e o do brigue sueco *Ida*, vindos ambos do Baltico para Marselha, com carga de madeira.

Atrazo. —Os regimentos 9 e 14, ha mezes que não recebem pret!

Uma navalhada—O sr. dr. Botelho de Lamego, indo visitar um doudo, para lhe applicar um remedio, o doudo lhe deu uma navalhada no pescoço! Está livre de perigo.

Envenenamento.— Consta ter morrido envenenada no concelho de Villa Verde, uma mulher, cujo estomago veiu remettido para esta cidade, para exame chymico, assim como o caldo de gallinha e parte da gallinha.

Assassinato—Appareceu assassinado no Valle da Vargem, concelho de Avis, um homem que se desconfiou ser das provincias do norte.

Uma offerta honrosa.—Os portuguezes residentes em Portalegre, Brazil, offereceram ao nosso grande litterato o sr. Antonio Feliciano de Castilho, uma penna de ouro pelos serviços que elle prestara naquelle imperio a favor de um condemnado: a penna é do valor de 1:000$000: é do comprimento de 30 centrimetros, e tem sobre a rama um amor perfeito: foi feita em Lisboa.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Historia de Portugal.— Vae entrar no prelo o V volume desta obra monumental do sr. A. Herculano, que tinha sido interrompida, tanto pela tão porfiada questão do guarda-mór da Torre do Tombo, como pelos trabalhos que o sr. Herculano teve de preparar para a grande collecção dos «Monumentos Historicos» publicada pela academia real das sciencias.

Em quanto se imprime o V vol. da «Historia de Portugal» escreverá o laborioso auctor o III vol. da «Inquisição em Portugal.»

Deus lhe vigore a saude e prolongue a vida para o acabamento de tão urgentes obras.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Ecco Popular*:

As noticias do estrangeiro continuam a ser resumidas e de pouca importancia.

O parlamento inglez foi adiado no dia 26 de Fevereiro até ao 1.º de Março, no qual o novo gabinete apresentaria o seu programma politico, e depois se suspenderiam as sessões por 10 ou 15 dias.

Os novos ministros tinham já prestado juramento e recebido os sellos officiaes, em conselho privado, presidido pela rainha.

O processo d'Orsini e seus cumplices, que começou no dia 25, concluiu no dia 26, a altas horas da noite, ou no dia 27 pela manhã.

O tribunal estava cheio de espectadores;—os presos vestiam fato preto, e ouviram tranquillamente a leitura do processo. São todos jovens, á excepção de Pierri, que é de meia idade.

A leitura do processo tomou grande parte da sessão de 25. As testemunhas eram 33.

Gomez negou toda a participação no acto, declarando que só teve conhecimento d'elle na propria occasião.

Rudio confessou alguma cousa; disse que lançára uma bomba, e criminou os outros presos.

Orsini confirmou a sua primeira declaração, e acceitou toda a responsabilidade da parte que tomou no negocio.

Confessou que desejava matar o imperador, e que estava prompto a morrer.

Disse mais, que não communicara a sua intenção a Thomaz Alsop; — que mr. Bernard trouxera as bombas a Bruxellas, mas que não conhecia o fim para que ellas se destinavam; e terminou declarando que a respeito dos outros presos nada diria.

Pierri negou toda a participação na conspiração até ao dia do attentado, do qual confessou estar arrependido.

A final o jury declarou criminosos os quatro accusados — Orsini, Rudio, Pierri e Gomez — sendo os tres primeiros condemnados á morte e Gomez a trabalhos forçados por toda a vida.

Algumas bombas semelhantes ás que foram empregadas no attentado de 14, foram descobertas em Marselha, estando para serem enviadas para Italia.

Noticias da Capital.

A questão que actualmente se agita na camara dos pares sobre a incompatibilidade do exercicio das funcções legislativas com as de Conselheiro d'Estado na secção do contencioso administrativo, sem previa auctorisação da camara sob proposta do governo, para que esses Conselheiros de Estado possam accumular querendo ambas as funcções, occupa particularmente a attenção publica.

A questão em si pequena, tem tomado vulto pelo capricho do governo, que teima em querer pôr-se em conflicto com a camara dos pares, pretendendo obrigal-a a reconsiderar a sua decisão e recusando-se a pedir auctorisação para os Conselheiros de Estado accumularem ambas as funcções, o que a camara lhe votaria por unanimidade.

Este negocio é sustentado pelo Avila, que quer involver n'elle os outros collegas que não tem coragem nem dignidade para sustentarem o seu lugar.

Todos os oradores se tem pronunciado n'esta questão contra o governo, e a moção que ultimamente apresentou o Ferrão de que « a camara *mantendo a sua resolução*, entende que ella só comprehende os Conselheiros de Estado que são pares » — é um voto de censura, que de certo a camara está disposta a votar quasi por unanimidade; mas diante do qual o governo não recua, porque o Avila diz particularmente que vai funccionar no sessão do contencioso, elle, e José Silvestre, e que chama os Conselheiros de Estado extraordinarios que até agora nunca funccionaram, e que são os Procuradores da Corôa e Fazenda, para não se suspender por mais tempo o expediente d'aquelle tribunal que se acha actualmente parado.

E' de crer, porem, que este arbitrio complique mais o negocio, porque o facto de ficarem 6 Conselheiros de Estado effectivos, que são o Duque da Terceira, Rodrigo da Fonseca, Conde de Thomar, Visconde de Algés, Visconde de Castro e Barão de Chancelleiros, e um extraordinario, o Visconde de Castellões, inhibidos de funccionar por um mero capricho do Avila em não querer pedil-os á camara, é muito grave.

Na discussão o Avila que agora se acha ligado com a nata dos historicos, renegou os seus antigos partidarios, e tratou violenta e injustamente o Conde de Thomar, a quem elle deve principalmente a sua elevação. Este redarguiu-lhe inergicamente, e a guerra está abertamente declarada entre o governo e o partido conservador em ambas as camaras.

Na opposição da camara dos pares notou-se a parte que tomou o Marquez de Ficalho, e outros pares que até agora pareciam apoiar a situação, e que são empregados no paço.

Na camara dos deputados tem continuado a discussão do projecto de saude sem o governo tomar a menor parte nella. A commissão está em completa divergencia: uns querem que os delegados de saude sejam pagos pelas camaras municipaes, e outros pelo governo. Este não quer que a despeza sahia do thesouro; e a maioria da camara não tem força para sustentar a proposta do governo afim de os delegados de saude serem pagos pelas camaras municipaes.

Para conciliar estas divergencias houve uma reunião ministerial da maioria em casa do ministro do reino, á que só concorreram 38 deputados, entre os quaes alguns desapprovaram completamente o modo como o governo procedia nesta questão: afinal assentaram em abandonar os delegados de saude, substituindo-os por commissões sanitarias gratuitas. Parece porem que este arbitrio por ineficaz encontrará grande opposição mesmo nos bancos da maioria.

A opposição de ambas as casas do parlamento reuniu-se na sexta feira em casa do deputado Antonio Pereira de Bertiandos em grande numero. Os conservadores não estiveram presentes.

Um dos mais curiosos episodios da passada sessão foi o discurso que *leu* na camara o deputado Senna Fernandes, sobre os deveres do nobre officio de apagador, que elle alli exerce em nome da maioria, de que disse ser orgão.

Este facto só basta para caracterisar a situação.

ANNUNCIOS.

1 L. Albano agradece cordealmente o aviso, que acaba de receber. E por satisfação ao seu correspondente declara, que vai prevenir o mal, de que é advertido; e sobre que se teria tornado mais vigilante, se não confiara tanto na palavra dos homens!

2 No dia 23 do corrente Março, pelas 10 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito, se hãode arrematar os bens penhorados a Bernardo José Teixeira, desta cidade, por execução que lhe move o Padre Antonio de S. José, pelo cartorio do Escrivão Ayres Tavares Cabral.

3 No estabelecimento de Antonio Joaquim Valente ha grande sortimento de vidraça e vidros para candieiros.

4 RELATORIO, E CONSIDERAÇÕES SOBRE O SYSTEMA PENITENCIARIO, por Manoel Thomaz de Sousa e Azevedo. — Folheto em 4.° — 100 pag. da Imprensa Nacional.

Vende-se por 500 rs. na loja de livros de Moré e companhia.

PARA O RIO DE JANEIRO.

5 Sahirá brevemente a Barca Brasileira HYDRA. — As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e praça de Santa Thereza n.° 37. Admitte facultativo.

6 José Ventura de Castro, com loja de tanoaria ao fundo da rua da Moeda, tem para vender pipas, meias pipas, e quartos de pipa, de madeira de bórdo, para azeite, por preço commodo.

BILHETES E FRACÇÕES PARA A LOTERIA DE 40:000$000.

7 Continuam-se a vender na loja de Sousa & Paiva, rua da Calçada, n.° 13, em Coimbra.

8 Achando-se a concurso a cadeira de latim, estabelecida na villa da Covilhãa, a Camara Municipal do Concelho, legitimamente auctorisada, deliberou conceder a gratificação de cincoenta mil reis ao mestre, que for provido na dita cadeira, se elle der tambem lições regulares de grammatica e lingua franceza, mostrando-se para isso legalmente habilitado: e para constar aos pretendentes, se faz o presente annuncio.

FABRICA DE VIDRAÇA.

BUARCOS.

9 Vidraça em chapa até 50 pollegadas, por 30 de largo, a 100 reis o arratel.

As encommendas que não forem feitas directamente á fabrica, recebem-se em Lisboa na rua do Thesouro Velho n.° 32, que serão apresentadas com a possivel brevidade.

ALVIÇARAS.

10 No dia 5 do corrente foram roubadas do campo do Amial 3 eguas e 1 poldro. Uma egua é branca, pigarça no quarto de traz, e de marca ordinaria. Outra é castanha, estrellada no beiço, e cravanha das mãos. E a outra egua é de marca, de côr preta bronzeada, e o filho é da mesma côr e fez agora um anno. Quem as descobrir pode dirigir-se a esta redacção, que se lhe dirá quem são os seus donos, os quaes darão boas alviçaras.

GRANDE LOTERIA.

PREMIO MAIOR:

40:000$000!!

11 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico a todos os seu freguezes, que lhe estão chegando continuamente de Lisboa grandes remessas de bilhetes e fracções de todos os preços, e de numerações de todas as casas que contem a loteria. Todas estas remessas são para a grande loteria de 40:000$000 rs.

12 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO, receberam novo sortimento de chapeus de seda para cabeça de senhora, tanto claros como escuros e pretos da ultima moda, que vendem por preço de Lisboa; fitas largas de seda e de gros de naple de bonitas cores, de 80, 100, 120, 140, 160, 240 a 480 reis a vara; mantiletes pretos para senhora de glacé e setim da ultima moda; lãs para vestido de 180, 200 e 300 reis o covado; ditas com seda de 300 a 650 reis o covado; cassas de côr fixes para vestidos de 100, 120, 130, 140 a 240 reis o covado; marquezinhas para senhora com botões do ultimo gosto; armas de dois canos finas de 18$000 a 36$000 rs.; chitas finas de 80, 90, 100 a 120 reis o covado; lenços de seda de 360, 650 a 1400.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.° 3.

NUMERO 451 | SABBADO 13 DE MARÇO | 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 12 DE MARÇO

A situação.

A situação do governo cada vez é mais precaria e insustentavel. Acha-se quasi fallido, e em toda a parte o persegue o desprezo dos homens sensatos, que não vêem neste grupo a que se chama ministerio, senão um bando de ambiciosos, que sem pundonor politico querem conservar as pastas contra o espirito publico da nação, que os repelle.

Ha ahi ministro que já tem consumido toda a despeza votada no orçamento, e que tem de viver os mezes de Maio e Junho á custa das obras publicas.

Os ordenados d'algumas classes do estado, como os professores de instrucção primaria, acham-se já atrazados.

Os operarios nos differentes pontos do reino, que estavam já circunscriptos a um pequeno numero de obras publicas, tem sido despedidos sem lhes pagarem o que lhes devem; e os empreiteiros que confiados na probidade do governo tomaram algumas obras por sua conta, acham-se agora caloteados, porque não ha meio de fazer com que o Ministro das Obras Publicas lhes pague.

Finalmente até o exercito soffre com os desmazelos e desperdicios do governo, e os corpos estacionados na Beira, os n.os 9 e 14, são agora as victimas espiatorias, sacrificadas á penuria do governo.

Os ministros trapacciam e procuram illudir a falsa posição em que se acham. Ainda n'uma das ultimas sessões da camara dos pares o sr. Avila desculpava o sr. Marquez de Loulé de não comparecer naquella camara, por se achar occupado na dos deputados: e pouco depois foi completamente desmentido pelo sr. Conde de Thomar, porque se soube logo que o Ministro do Reino nem tinha comparecido naquelle dia na camara; soffrendo por isso o sr. Avila um sorriso de indignação e desprezo de toda a camara hereditaria.

Não param porem só nisto as peloticas ministeriaes. Não ha pessoa alguma que não saiba que o contracto do *respeitavel* Mr. Petto, se tornou n'uma completa *peta* e burla para a nação, e que elle por novas e extraordinarias exigencias procura desfazer o contracto definitivo, arranjando uma nova companhia para obter condições ainda mais desvantajosas ao paiz, que elle já não pode obter para si, em virtude do seu contracto.

O governo que sabe a má impressão e o descredito que lhe peza, arranjou uma farça de que foi protogonista o sr. Sá Nogueira, que de commum accordo perguntou na camara ao sr. Ministro das Obras Publicas, o estado em que se achava a negociação do caminho de ferro.

O sr. Carlos Bento com aquella desfaçatez propria de quem não tem fé nem crenças politicas, respondeu que tinha participações officiaes de que o caminho de ferro seria levado a effeito, affirmando ao sr. Fontes, que o interrogava, que seria mantido o contracto.

Mas quando o ex-ministro da regeneração, em harmonia com as declarações do sr. Carlos Bento, propunha uma moção — de que a camara tinha confiança em que o governo levaria a cabo o caminho de ferro, segundo o ajuste do contracto definitivo; foi então que o sr. Carlos Bento perdeu a cabeça, balbuciou uns poucos de absurdos, que bem revelavam a sua triste posição, procurando por todos os modos resolver a camara a que não approvasse a moção feita no mesmo sentido em que elle acabava de fallar!

Parecia que a moção do sr. Fontes devia ser approvada unanimemente, mas não aconteceu assim, porque com quanto houvesse 49 deputodos que a approvaram, não faltaram 61, incluindo dois ministros, que contra a sua propria consciencia, e contra os interesses da nação procurassem salvar o sophisma e as ridiculas artimanhas do Ministro das Obras Publicas.

E por esta occasião não podemos deixar de lamentar que a maior parte dos Lentes da Universidade votassem a favor do governo, o que é um signal evidente de que a independencia não está só na posição livre do deputado, mas principalmente no seu caracter e probidade.

Que significava pois esta retractação do sr. Carlos Bento, quando viu perdido o effeito da farça que havia combinado? Que duvida podia ter o Ministro em solicitar a approvação da proposta do sr. Fontes, se elle estivesse resolvido a fazer cumprir as estipulações do contracto definitivo?

Prepare-se pois o paiz que terá de vêr em poucos dias este Ministro contractar o caminho de ferro do norte com uma nova sociedade e com condições ainda mais onerosas para a nação.

Prepare-se para ver o *respeitavel* Mr. Petto levantar o deposito, apesar de o ter perdido por não ter cumprido o contracto.

Prepare-se finalmente para ver figurar esta *respeitabilidade* como empreiteiro, colhendo os fructos da sua traınoia, que o paiz hade pagar para salvar os erros grosseiros dos ministros, em quanto a paciencia publica se não esgotar de todo.

Quousque tandem Catilina abutere patientia nostra?

As eleições municipaes de Goes.

Esperavamos que o nosso collega do *Tribuno Popular* descesse aos factos particulares e ao exame do processo das eleições de Goes, para nos convencer de que a decisão do Conselho de Districto tinha sido mal formulada.

Em lugar disto o collega espraia-se nas mesmas generalidades das violencias, sem haver o mais pequeno ferimento ou contuzão, e apontanos para os processos que illegalmente se estão formando na comarca de Arganil, para conhecer dos factos acontecidos no julgado de Goes.

De modo que no entender do collega o simples facto de um ou dois processos basta para mostrar que houve violencia e que a eleição devia ser annullada.

Não é agora occasião de tractarmos da illegalidade daquelles processos, nem precisamos disto para mostrar que ainda admittida a competencia do Juiz de Direito de Arganil, semelhantes processos não podiam ter influencia alguma na decisão do Conselho de Districto: 1.° porque a lei eleitoral manda decidir os recursos sem attenção a esses processos; e 2.° porque a pronuncia de um ou mais cidadãos, apenas indica que elles são *suspeitos* de terem praticado um facto criminoso; mas d'ahi não se segue de maneira alguma, que os cidadãos sejam reputados criminosos, em quanto não houver uma sentença que os condemne.

O collega diz-nos que se fizera carcere privados dos cidadãos; e este facto seria por si só sufficiente para annullar as eleições, se se provasse que se tinham impedido de votar por este meio um numero de eleitores, do qual dependesse a perda ou a victoria da eleição para qualquer partido. Mas segundo se tem publicado nos jornaes, esse facto do carcere privado d'um cidadão, que estava tão preso que sahiu á rua a fazer a barba a casa do barbeiro, ainda que fosse verdadeiro em todas as suas partes, não podia ter influencia n'uma eleição que foi vencida por mais de 11 votos.

Estas curtas reflexões bastam para provar, em quanto se não apresentarem outras razões, que a decisão do Conselho de Districto não foi infundada, e antes conforme ás prescripções da lei.

Não pretendemos fazer a apologia do Conselho de Districto, nem sabemos se ha perfeita identidade nos factos e nas provas da annullação da eleição de Goes em 1855, com a eleição actual; porque só assim se poderia deduzir logicamente que a decisão do Conselho fora contradictoria.

Noticias da Capital.

A celebre questão dos Conselheiros de Estado na camara dos pares terminou na sessão de quarta feira pela approvação da proposta do Ferrão, que era evidentemente um voto de censura ao governo.

A proposta disia assim: — « A camara dos pares *mantendo a sua resolução*, entende que ella só é applicavel aos Conselheiros de Estado, que são pares. »

Votaram contra somente o conde da Taipa, e visconde de Balsemão.

Tal foi o resultado de uma discussão em que o Avila se empenhou por cinco dias com todas as suas forças; resultado diante do qual qualquer governo que quizesse ou soubesse manter o seu decoro teria pedido a sua demissão; porque a proposta do Ferrão pelo seu contheudo, e pelo modo como a consideraram todos os oradores da

camara dos pares era um verdadeiro voto de censura.

A questão por parte do governo foi unicamente sustentada pelo Avila. — José Silvestre a pesar dos seus estudos administrativos não ousou se quer dizer uma palavra; o Carlos Bento apenas uma vez se levantou para fazer uma *rasdo d'ordem* do que dissera o Avila, mas com tal infelicidade que logo se compromettou, provocando com os seus epigrammas o visconde d'Algés sobre uma citação de uma lei de mil setecentos e tantos. O visconde pediu logo a palavra; mas o Carlos Bento não voltou mais á camara, e o Algés pediu que se lhe reservasse a palavra para quando estivesse presente o ministro das obras publicas.

O marquez de Loulé, que era o ministro da repartição competente, nunca appareceu na camara dos pares para esta discussão: e perguntando o conde de Thomar ao ministro da fazenda, porque não vinha assistir a esta discussão o seu collega do reino; aquelle respondeu que estava occupado na camara dos deputados: pouco depois quasi todos os deputados entravam na sala dos pares, porque a sessão se havia levantado na camara electiva por não estar presente um só ministro!

Isto deu lugar ao conde de Thomar perguntar, como asseverara ainda ha pouco o ministro da fazenda que o do reino estava na camara dos deputados? Ao que o Avila respondeu que se referia ao dia antecedente! Uma bilaridade geral acolheu esta innocente resposta do ministro, que enfurecido pedia ao vice presidente uma satisfação, porque dizia que nunca d'elle se tinham rido n'aquella camara: o Laborim teimava que não ouvira rir ninguem, e o ministro redarguia em meia voz, que era porque elle era surdo!

Em quanto estas scenas se passavam na camara hereditaria, cuja actitude hostil ao ministerio é manifesta; uma votação nominal na camara dos deputados reduzia a maioria do governo a 10 votos.

Um deputado da maioria interpellou o ministro das obras publicas sobre os boatos que corriam á cerca do contracto *Petto* para o caminho de ferro do norte. O ministro respondeu logo, que em poucos dias apresentaria á camara uma proposta para que aquelle caminho se realisasse; esta proposta era a alteração do contracto auctorisado pela lei de 4 de Junho do anno passado quanto ao direito de resgate que o governo tinha no fim de 30 annos, e outros, que o ministro occultou, porque parece que o negocio não está tão liquido como se inculca, e que Petto não tendo podido organisar a companhia no praso legal, tenta organisar uma nova com capitalistas francezes, mas exige para isso novas condições, não contente já com a grave alteração que o governo illegalmente introduziu no contracto definitivo não levando a via ferrea senão até Villa Nova, em lugar de entrar no Porto, como o governo se havia compromettido. Eis aqui a grande *respeitabilidade* do Petto!

Entretanto o governo queria por uma declaração d'aquellas entreter por algum tempo a expectação publica, e desculpar-se do completo abandono em que se acha este negocio, e contava que a resposta ao deputado interpellante não daria lugar á uma discussão, mas enganou-se completamente.

Uma moção do Fontes assim concebida: — «A camara ouvida a explicação do sr. ministro das obras publicas *confia* que será religiosamente mantido o contracto para a construcção do caminho de ferro do norte, em conformidade com as disposições do decreto de 29 de Agosto de 1857» — desorientou completamente o ministro, que viu admittida á discussão aquella proposta pela camara em peso.

Era um testemunho de confiança que toda ella dava ao ministro; mas este não podia acabar comsigo em acceitar aquelle voto de confiança, porque bem lhe dizia a consciencia que não poderia corresponder a elle. Soccorreu-se então a uma ridicula estrategia, dizendo que a proposta vinha da opposição, e que por consequencia a sua *confiança* traduzia-se em *desconfiança*.

Era a primeira vez que nos bancos dos ministros se proclamava o ministerialismo acintoso, e se provocava a opposição a corresponder a este cartel. O Fontes, porem, e Casal Ribeiro, notando a inconveniencia do ministro, sustentaram em nome da opposição os verdadeiros principios da opposição governamental; e pozeram bem em relevo o que havia de suspeitoso na repugnancia do ministerio em aceitar a proposta do Fontes.

A final a maioria da camara não tendo coragem para regeitar aquella proposta, o que importaria a retirada do gabinete, acolheu-se á moção do Xavier da Silva, para que a camara ouvidas as explicações do ministro passasse á ordem do dia. Esta moção só teve a maioria de 10 votos; alguns deputados de proposito abstiveram-se de votar.

Na mesma sessão houve uma grave contestação entre o Sá Nogueira e José Estevão, que pediu e obteve da camara uma completa reparação, que era de justiça devida ao antigo parlamentar, que aos seus elevados dotes oratorios junta um perfeito cavalheirismo.

O Carlos Bento mettendo-se como costuma a fallar de tudo com a sua proverbial superficialidade disse, que entre elle e o Fontes havia uma perfeita *paralaxe*, o que provocou o riso da assemblea. O Fontes queria ser generoso com o ministro, notando apenas que aquella comparação era inexata; mas instado pelo Santa Anna n'um áparte para explicar o que era a *paralaxe*, fel-o com tal claresa e tirou tão chistosamente a applicação com respeito á posição em que o ministro se collocára, que toda a camara applaudiu o orador, e se sorriu com dó do Carlos Bento.

Na commissão de fazenda parece que ha grande divergencia quanto ao relatorio do orçamento por parte do relator, que não está disposto a aceder ás pretenções do ministro da fazenda. Na commissão de guerra ha tambem completa desintelligencia com o ministro da guerra, que despacha em casa, e se corresponde por escripto com as commissões das duas camaras onde ha muito não apparece.

O projecto de saude continua em discussão na especialidade sem que até hoje o ministro do reino tenha dito uma só palavra.

O Antonino omittiu no discurso que publicou no *Diario da Camara* a maior parte das inconveniencias, que na camara soltára no meio da geral hilaridade de toda a assemblea. Elle e o Senna Fernandes no seu luminoso discurso do *ore rotundo* obtiveram inquestionavelmente a primasia no genero da oratoria burlesca; mas é lastimoso que n'uma assemblea legislativa um magistrado e um professor dêem um tão triste espectaculo e lancem um certo desaire sobre as classes respeitaveis a que pertencem.

Todas as opiniões se podem manifestar uma vez que se guardem as conveniencias, e se attenda á gravidade do lugar onde se falla.

Os deputados da opposição tiveram uma numerosa reunião na segunda feira á noite: os *eclecticos* concorreram a ella. Ainda nesta semana outra reunião devia ter lugar, assistindo os membros de ambas as casas do parlamento pertencentes á opposição progressista.

O estado da Beira.

Já no n.º passado demos um leve resumo do que na sessão de 6 do corrente disse o sr. deputado Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, sobre os factos ultimamente occorridos na Beira.

O estado desta provincia é tal, que entendemos não dever abandonar um negocio tão importante, e por isso hoje damos mais extensamente o discurso do mesmo sr. deputado.

Confiamos em que o sr. Henriques Secco não cessará nos seus esforços para a punição dos criminosos; podendo S. Ex.ª estar seguro de que nos hade achar ao seu lado nesta questão de moralidade.

O sr. *Henriques Secco*: — Sr. presidente, peço a palavra a v. ex.ª para um caso urgente, sobre o qual desejo chamar a attenção do sr. ministro do reino, e como s. ex.ª não está presente, a do sr. ministro da justiça.

O sr. *Presidente*: — Se acaso faz favor, queira dizer o que é.

O sr *Henriques Secco*: — E' para contar um caso grave sobre segurança publica da Beira, onde continuam a tripudiar por modo insolito facinoras, que dominam todos aquelles povos, hoje com apoio das auctoridades judiciaes, começando na Relação do Porto.

O sr. *Presidente*: — Vou consultar a camara sobre se hei de dar a palavra ao sr. deputado para chamar a attenção do governo sobre aquillo que disse, apesar de ter já dado a hora para se entrar na ordem do dia.

A camara resolveu affirmativamente.

O sr. *Henriques Secco*: — Sr. presidente, eu não historio o que de 1834 por diante se tem praticado na Beira, seria isso longo e tambem desagradavel; mas tomarei os factos como hoje se acham. Cumpre tambem declarar já que não é em opposição ao governo que levanto aqui a minha voz a este respeito, porque faço a justiça devida aos seis cavalheiros que hoje se sentam nas cadeiras do ministerio, de que as suas intenções em relação á segurança pessoal d'aquelles povos são taes quaes as minhas; (*Apoiados*) mas a despeito disto, sr. presidente, o crime continua a campear na Beira impune, e este facto tem principalmente origem na impunidade que tem sido garantida aos criminosos por alguns membros dos jurys e dos tribunaes judiciaes d'este paiz. Esta impunidade é antiga, e foi em certo tempo exercida por modo tão escandaloso que as sentenças eram intimadas aos juizes da localidade. Podia apontar muitos casos, porque de alguns d'elles alli praticados em certo tempo constam de officios dirigidos por mim mesmo ao governo d'essa epocha, no qual comtudo e de passagem devo dizer, que achei decidido apoio na perseguição d'aquelles malvados.

Hoje, sr. presidente, como pelo auxilio que já não têem desde 1851, mas que tiveram até então das auctoridades administrativas, esses homens se vêem privados de poderem manejar o bacamarte e o punhal, recorrem a meios talvez mais immoraes ainda do que esses de que outr'ora usavam; estes meios são o fazerem pronunciar cidadãos honestos e perseguirem as proprias auctoridades adminisirativas que ousam no desempenho dos seus deveres pôr um obstaculo e uma barreira ao crime.

Sr presidente, acaba de ser conduzido á cadeia de Oliveira do Hospital, Antonio Affonso Pereira Saldanha, regedor da freguezia da Lagiosa. Este homem foi preso pela mão do Brandão, *assassino do juiz de direito de Midões, o infeliz Nicolau Baptista*, ao qual houve a imprudencia de entregar os mandados de captura, e o qual pretendeu assassinar, segundo me informam, aquelle regedor, e o teria feito a não lhe valerem dois soldados de infanteria n.º 13. Este caso é um attentado, e attentado praticado pelas auctoridades judiciaes da comarca de Taboa, que tinham obrigação de saber que não podiam prender uma auctoridade administrativa sem licença do governo; e verei agora se acaso os srs. ministros consentem que sejam privados da força de que ha uns annos a esta parte iam dispondo para pôrem uma barreira ao crime.

Mas não parou alli a audacia dos criminosos. Do regedor marcharam ao administrador do concelho de Oliveira do Hospital, o qual, segundo noticias hoje por mim recebidas, acaba de ser igualmente pronunciado na comarca de Arganil com testemunhas falsas, segundo me informam, como é falso o crime que lhe attribuem, segundo tambem me dizem, e é possivel que tenham surprehendido a sagacidade do respectivo juiz de direito. Porem n'este ponto nada mais direi, visto que me não consta haja prisão, e até á pronuncia não ha irregularidade nem culpa a fazer á auctoridade judicial, posto que surprehendida fosse.

Mas pelo que toca á comarca de Taboa, quando o crime fosse verdadeiro, é sempre certo que se andou precipitadamente, por quanto era necessario ter em vista que os querellantes eram uns criminosos, e criminosos convictos á face da opinião de todos aquelles povos e do paiz mesmo; criminosos a que de uma vez para sempre é necessario que deixe de se prestar apoio por parte dos poderes publicos d'este paiz, porque só com o apoio dos poderes publicos é que elles têem conseguido impor ha vinte e tantos annos aos povos de uns poucos de concelhos que têem assolado e roubado.

Folgo de dizer que o governo da regeneração prestou decidido apoio ás auctoridades administrativas para se pôr fim áquelle estado violento, este governo tambem o tem feito; eu faço justiça, torno a dizer, aos srs. ministros; mas peço-lhes que não descancem, que provejam pela sua parte a ver se põem fim a um tal estado, que é demasiado violento, como já é mais que bastante que aquelles povos tenham soffrido por vinte e tantos annos o despotismo de uns poucos de criminosos e que não se tenha alli reconhecido a influencia, não digo já da Carta Constitucional e das instituições liberaes, mas nem mesmo das leis protectoras do antigo regimen.

Peço pois a ss. ex.as hajam de providenciar para que seja immediatamente posta fora dos ferros aquella auctoridade, e ao mesmo tempo para que sejam processados o juiz de direito de Taboa e juiz ordinario de Oliveira, cada um conforme a parte que tiver tomado na aggressão á auctoridade administrativa, os quaes ousam assim violar as leis commettendo um attentado, que, se fosse praticado em outra parte não podia ter outras consequencias senão as de uma infracção de lei, e uma desconsideração ou uma falta de cortezia entre os agentes dos diversos poderes do estado, e póde fazer crer áquelles povos que os poderes publicos n'este paiz continuam a pairar com uma decidida protecção sobre os criminosos.

Não devo deixar por esta occasião de lamentar que o administrador do concelho de Oliveira do Hospital até certo ponto fosse um pouco frouxo, porque elle devia no mesmo momento desforçar-se restituindo a liberdade ao seu immediato subordinado, qualquer que fosse o procedimento ulterior da parte da auctoridade judicial.

Sr. presidente, o procedimento das auctoridades judiciaes de Taboa é indesculpavel, mas mesmo assim ainda podia ter talvez o correctivo de serem dominadas pelos perversos que lhes ficam na visinhança e de poderem temer uma vingança barbara como a que executaram sobre o infeliz e desgraçado Nicolau Baptista, morto á porta da sua morada com a ajuda e auxilio dos poderes publicos de então. Não ha porem igual desculpa para com outros.

Infelizmente, sr. presidente, n'estes factos attentatorios eu não vejo senão uma consequencia triste e lamentavel do procedimento de alguns membros da Relação do Porto. Eu não quero desconsiderar aquelle tribunal, mas não deverei occultar á camara que tem sido proferidas por elle umas poucas de sentenças contra os principios mais triviaes do direito criminal, e ao mesmo tempo contra as provas dos autos mais claras e decisivas, que eu affirmo, porque as tenho visto e examinado.

Peço pois a attenção de ss. ex.as os srs. ministros para a voz de um homem que se levanta aqui independentemente de considerações de politica; e unicamente com as justas intenções de proteger a vida e a fazenda d'aquelles cidadãos. Não faço questão politica d'isto, não seguirei o exemplo de outros que me têem antecedido n'este objecto, nem cumpre dizel-o, o exemplo da imprensa periodica, para a qual apenas é attendivel a causa da segurança d'aquelles povos quando querem fazer d'este objecto um ariete ou instrumento contra tal ou qual politica.

Era este o objecto para que pedi a palavra a v. ex.ª e que julguei urgente, porque hontem e hoje recebi o jornal de Coimbra, o *Conimbricense*, de que constam os factos que narrei, e alem d'isso constam de alguns documentos que tenho á vista. E se não chamei ha mais tempo a attenção do governo sobre este objecto ponderoso, é porque julguei que devia premunir-me com os esclarecimentos para poder fallar com verdadeiro conhecimento de causa, e esperei que viessem os documentos a que me refiro, porque não queria vir a esta camara narrar factos que se tivessem passado de um modo diverso.

NOTICIAS DIVERSAS.

Campos do Mondego. — Alem dos membros de que se compõe o conselho administrativo dos campos do Mondego, que mencionámos no numero passado, devemos acrescentar mais os srs. Francisco de Lemos Ramalho de Azeredo Coutinho, e Visconde de Taveiro; e substitutos os srs. José Bruno de Cabedo e Lencastre, e Antonio Canaes de Campos Vieira.

Já não é sem tempo. — Na quinta feira foram desta cidade para Taboa 11 presos para serem julgados naquella comarca. Eram 7 homens e 4 mulheres. A força que os acompanhava era de infanteria 13.

Foram necessarios os nossos brados na imprensa, e uma interpellação na camara dos deputados, para depois de passados alguns annos haver em Taboa audiencias geraes!

Fallecimento. — No dia 10 de Janeiro falleceu na cidade de Angra do Heroismo o negociante Manoel Mendes Correa.

Era natural do lugar do Moinho da Matta, freguezia de Santa Maria d'Alcaçova, da villa de Monte Mór o Velho, districto de Coimbra.

Tinha ido estabelecer-se na Ilha Terceira em 28 de Outubro de 1822, e alli serviu muitos e importantes cargos publicos, não só da confiança do governo, como da eleição popular. Era alem disso muito bemfazejo, e a sua morte foi profundamente sentida.

Lê-se no *Oriente*:

Vinho — Dissemos hontem no artigo — *Revista Commercial* — que se tinham realisado algumas vendas dos vinhos da ultima novidade, ainda existentes no Douro. Accresce a noticia de terem sido umas 700 e tantas pipas essa venda a uma casa exportadora. Aqui no Porto tem sido insignificantes as transacções sobre este genero. Parece não terem passado de 200 pipas desde o 1.º de Março.

Todos acodem — A camara municipal e a Mesa da Misericordia do Porto, tinham representado á camara electiva para que o governo lhes pague sommas avultadas que lhes deve. Seguiu tambem o exemplo d'aquellas corporações a Ordem Terceira de S. Francisco que pede o pagamento da moeda papel.

Fracos annuncios — Diz-se, pela boca pequena, que por uns certos motivos, que muita gente sabe, se vai adiando a construcção da estrada do alto da Bandeira á ponte. A entrada qual tem existido do lado de Lisboa a Coimbra é um monumento de vergonha para o Porto.

Associação. — A associação portuense de soccorros mutuos das classes laboriosas acha-se florescente. Tem comprado dois contos de reis de inscripções e uma casa com amplo terreno para um edificio, que dizem vai construir para as suas reuniões, secretaria, archivo, e casa de saude aonde deverão ser tratados os doentes do montepio, que não tenham familia. Foi reeleito presidente da assemblea geral o sr. Manoel Alberto da Guerra Leal, que foi um dos instituidores daquella associação.

Ponte pensil. — Procedeu-se, hontem, ao exame da ponte, achando-a os engenheiros em estado de segurança, e por conseguinte, pode-se transitar por ella sem receio.

Fecundidade. — Diz o *Commercio* que lhe affirmaram ter uma mulher pobre, ahi para o Candal, dado á luz cinco filhos, todos com vida, chegando a ser baptisados. A mãi porem morreu pouco depois do parto.

Estrada marginal do Douro. — Andam alli muito inactivos os trabalhos; e deviam-se aos operarios algumas semanas.

Ministro da guerra. — Já não existe a menor duvida sobre a exoneração offercida pelo sr. Conceiro. Diz-se que o sr. visconde de Ourem recusara positivamente aquella pasta. Ultimamente fallava-se em que era offerecida ao sr. Mauricio Ferreri.

Papel moeda. — Muitos possuidores têem apertado com representações á camara electiva para que se lhes pague esta divida. Ha na camara um parecer da commissão de legislação sobre este objecto. Têem justiça especialmente aquelles possuidores originarios desta antiga moeda.

Consorcio real. — Terá lugar no dia 15 do proximo Abril, por procuração, o casamento do Senhor D. Pedro V., em Berlin, ahi representado por seu cunhado, o principe Leopoldo. A regia consorte deverá chegar a Lisboa para os principios de Maio. A nova Rainha com o Senhor D. Pedro irão de bordo á cathedral receber a benção nupcial; e d'alli para palacio.

Exportação de laranja. — A exportação de laranja da Ilha Terceira nos 3 mezes contados desde 14 de Novembro ultimo, até 13 de Fevereiro, foi de 41:486 caixas *russianas*, em 44 navios inglezes, e 3 portuguezes.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Funesto temporal — De uma correspondencia particular de Cezimbra, com data de 2 deste mez, extrahimos o seguinte:

«O dia de sabbado (27 de Fevereiro) ia sendo muito fatal para Cezimbra. Toda a gente estava no mar, e repentinamente sobreveiu um temporal horrivel. Da armação do Julião morreu um homem, e toda a gente do batel da rede foi cahir no mar; — despedaçaram-se dois bateis; — quatro barcas do alto vararam na Balseira e armação de Antonio Gomes; — a gente das outras barcas e botes foi salva por cahiques que iam para Lisboa fugindo, mas teve de abandonar os barcos; — a gente da barca do José Ferreira chegou a esta tarde por terra; — morreram todos os que iam n'uma canoa de Setubal, e ainda, felizmente, se salvaram os de outra que se virou. Os cahiques foram uma providencia, porque se não são elles, haveria perda de muitas vidas. Foi um dia bem horroroso para esta povoação.»

Cruzados novos cerceados — O arraial dos falsificadores do meio circulante assenta-se ainda nas provincias do norte do reino. Para conjurar o effeito do cerceamento dos cruzados novos, que giram pelas provincias do Minho, Traz-os-Montes, e parte da Beira Alta, ordenou o Banco de Portugal que os seus agentes de Braga, Villa Real, Vianna, e Aveiro, comprassem, todos os cruzados novos cerceados que se lhes apresentassem, a rasão de 8$160 reis o marco.

O Banco acaba de prestar um relevante serviço combatendo energicamente esse roubo. Assim ficará burlado tão atrevido e criminoso trafico. E' por este e por outros meios identicos que se adquirem essas fortunas collossaes, que affrontam a moralidade publica, e andam de cabeça levantada como se foram o resultado do trabalho licito

Quando levarão os falsificadores uma lição mestra?.....

Lê-se no *Braz Tisana*:

Novo edificio — Para o novo e lindo edificio que o sr. Marinho construiu nas trazeiras da alfandega, passam agora a maior parte das repartições desta casa fiscal por ordem do governo, que o alugou por um conto e cem mil reis, quando aliás podia ter comprado o terreno, que se lhe offereceu por 4:000$000!! Miserias da nossa terra.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Ecco Popular*:

As noticias que nos dão os jornaes estrangeiros, que temos presentes, são d'algum interesse. — Principiamos pela traducção da carta que o illustre general Changarnier dirigiu á *Independencia Belga*, com relação á auctorisação que lhe foi concedida pelo governo francez para poder regressar a França. Eil-a:

«Sr. redactor. — Acabo de ler na segunda edição do vosso jornal o despacho telegraphico seguinte:

«O *Moniteur* annuncia que os generaes Changarnier e Bedeau ficam auctorisados para regressarem a França.»

«Em paz plena a França, ensoberbecida justamente com a gloria do seu incomparavel exercito, que tenho tantas razões para amar, não precisa dos serviços d'um de seus mais additos soldados: ella approvará que espere, para gosar da inefavel dita de tornal-a a ver, que se ache no goso de leis protectoras da dignidade e da segurança de seus habitantes.

«Rogo-vos, sr. redactor, que publiqueis no proximo numero do vosso jornal esta minha carta, o. que acceiteis, juntamente com os meus agradecimentos, a segurança da minha mui distincta consideração. — Changarnier.

«Malins (Belgica) 1.º de Março de 1858.»

Esta carta não carece de commentarios. A' declaração, para fazer effeito, do *Moniteur*, oppõe o illustre general Changarnier, expulso de França ha sete annos, uma resposta dignissima. A dignidade e patriotismo de Changarnier, não lhe permittiam escolher o momento actual para regressar á sua patria.

Assegura-se que noticias recentes, recebidas pelos governos italianos, deram a conhecer que se preparava para a proxima primavera uma nova insurreição na Italia. O paiz mais ameaçado parece ser Napoles, e accrescenta-se que o rei Fernando recebera avisos a esse respeito.

Um despacho de Turim, publicado pelas *Novedades*, diz que a conspiração de Genova tinha relação com o attentado de Paris. Deviam estalar muitas insurreições mazzinistas, se tivesse ido o aviso favoravel que se esperava de França.

Outro despacho de Vienna, diz que se fallava em que o principe Gortschacoff recebera aviso da policia franceza, denunciando-lhe uma conspiração contra a vida do imperador da Russia.

Lord Derby pronunciou na sessão da camara dos lords do primeiro do corrente um discurso, que pode considerar-se como o manifesto politico do novo ministerio.

Depois de ter explicado os motivos que ti-

nham levado a rainha a encarregal-o da formação do novo gabinete, o nobre lord manifestou a boa situação em que se achava o exercito e a esperança que abrigava de ver terminadas muito em breve as hostilidades entre a China e a India.

Fez depois grandes elogios á alliança anglo-franceza, e condemnou energicamente o attentado contra a pessoa do imperador, accrescentando que não podiam existir no paiz sympathias por semelhantes atrocidades nem por tão cobardes assassinos.

Occupando-se do despacho do conde de Walewski, chegado entre a primeira e a segunda leitura do *bill* contra os conspiradores, o nobre lord disse que não era de maneira alguma offensivo para a Inglaterra; porem que teria sido mais conveniente, por parte do governo, ter respondido a este documento.

O voto da camara dos communs, accrescentou o primeiro ministro, não foi dirigido contra o *bill*, mas sim contra o governo, por este não ter respondido ao despacho alludido.

A intenção do novo ministerio é responder a este documento, fazendo menção dos paragraphos que pareçam offensivos; e é de esperar do caracter leal do imperador uma resposta que acalme a irritação que aquelle causou, e que permitta á camara deixar que o *bill* siga o seu curso.

Lord Derby annunciou depois, que, ainda que o governo deseja levar a cabo a reforma parlamentar, o *bill* relativo a ella não podia ser apresentado senão para a proxima legislatura. Accrescentou que lord Ellenborough se occupava do bill sobre o governo da India, e que se seguiria dando andamento a todas as propostas apresentadas por lord Palmerston.

Os jornaes inglezes recebidos em Paris no dia 5, contêem este discurso na sua integra.

O *Morning-Herald* diz, que todos convêem em que lord Derby está senhor da situação. Esta noite, diz elle (refere-se ao 1.° do corrente), deve explicar na camara dos lords o modo como foi formado o seu gabinete, e tambem os principios em harmonia com os quaes se propõe dirigir os negocios. Estes principios serão a proposito para assegurar o progresso e a prosperidade d'Inglaterra, e a tranquillidade e a segurança da Europa, a sustentação do christianismo e o desenvolvimento da civilisação do mundo.

Lord Granville tinha tomado a defeza das medidas apresentadas pelo ultimo ministerio.

O processo de Sapri, segundo noticias recentes de Napoles, caminha para o seu termo. O fiscal pede pena de morte para seis dos compromettidos, e presidio para uma infinidade d'elles.

Os acontecimentos d'Inglaterra tinham perdendo a importancia que primeiro tinham suscitado em Paris. O que agora alli preoccupava mais a attenção publica eram os debates do processo do attentado de 14 de Janeiro. Orsini, Pierri e Rudio, interpozeram recurso de revista. Gomes não recorreu da sentença. Para se formar ideia da curiosidade que despertava este processo, bastará notar que mais de 6,000 bilhetes d'admissão na casa da audiencia foram pedidos ao presidente do tribunal.

Orsini era objecto de quasi geral sympathia, apesar da enormidade do attentado, pelas suas maneiras distinctas, e pela placidez e gravidade que sustentou durante todo o debate.

Um advogado de Paris foi preso dentro do salão do palacio da justiça, na occasião do julgamento, por manifestar publicamente as suas sympathias pelo caracter d'aquelle regicida.

Uma carta d'aquella capital diz que sobem a 1,300 as pessoas presas nos ultimos dias em França. Entre estas pertencem á capital 360.

Um despacho de Londres, de 5, diz que ha noticias recentes da India. O general Campbell, com 15,000 homens, e 100 peças d'artilheria, devia penetrar no dia 25 de Janeiro no reino d'Uda. Um corpo de 10,000 goorkas, sobre o commando de Yuna-Bahadoor, tambem marcharia no mesmo sentido, mas em outra direcção, de combinação com o general em chefe.

O general Outram sustentava-se na sua posição d'Allumbagh, tendo sido reforçado pelo 30 de linha ingleza, a fim de poder manter as communicações.

No dia 2 de Fevereiro tinha começado o processo contra o rei de Delhi: anteriormente tinham sido enforcados alguns personagens indigenas.

No dia 4 tinha tido lugar em Londres o enterro do principe real d'Uda. A rainha, mãe, como os leitores sabem, falleceu tambem, haverá um mez em Paris.

ANNUNCIOS.

1 Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, de Monte Mór o Velho, vende nos seus celleiros nesta villa, oito mil alqueires de milho grosso, metade branco e metade amarello, bom e limpo. A venda d'elle ou se faz no todo ou em porções, como convier aos compradores.

2 Amadeu Fructuoso da Silva Rocha está auctorisado a vender umas casas com seu forno de poia no beco do Adro de Santa Justa a Velha, denominado o beco do Forno.

BILHETES E FRACÇÕES PARA A LOTERIA DE 40:000$000.

3 Continuam-se a vender na loja de Sousa & Paiva, rua da Calçada, n.° 13, em Coimbra.

HOTEL DO MONDEGO.

4 Domingos Maria Pereira faz sciente a todos os Illm.os srs. passageiros, que querendo utilisar-se deste Hotel, n'elle encontrarão todas as commodidades possiveis e o maior aceio, sendo os seus preços diarios de 480, 600 e 800 reis.

Jantares em mesa redonda para os Illm.os srs. passageiros que forem em seguida para o Porto, a 400 rs. cada pessoa.

5 Achando-se a concurso a cadeira de latim, estabelecida na villa da Covilhãa, a Camara Municipal do Concelho, legitimamente auctorisada, deliberou conceder a gratificação de cincoenta mil reis ao mestre, que for provido na dita cadeira, se elle der tambem lições regulares de grammatica e lingua franceza, mostrando-se para isso legalmente habilitado: e para constar aos pretendentes, se faz o presente annuncio.

6 No largo da Fornalhinha, n.° 9, ha para vender um grande sortimento de musicas, e um piano moderno, tudo recentemente chegado de Lisboa.

7 A recita que havia de ter lugar hoje 13 do corrente no Theatro da Graça, dada pelo sr. Prado, e para a qual tem passado bilhetes Antonio Gomes Severo, não pode ter lugar por circunstancias que occorreram, e fica transferida para outro dia, que será annunciado por cartazes, tres dias antes da recita.

VACCINA.

8 O Delegado do Conselho de Saude neste Districto faz publico, para que chegue ao conhecimento de todos, que principiou a vaccinação de braço a braço, e continuará este serviço regularmente nos dias de terça feira de cada semana, vaccinando-se qualquer pessoa, que se apresente nesta Delegação de Saude, desde as 10 até ás 12 horas da manhã.

ALVIÇARAS.

9 No dia 5 do corrente foram roubadas do campo do Amial 3 eguas e 1 poldro. Uma egua é branca, pigarça no quarto de raz, e de marca ordinaria. Outra é castanha, estrellada no beiço, e cravanha das mãos. E a outra egua é de marca, de côr preta bronzeada, e o filho é da mesma côr e fez agora um anno. Quem as descobrir pode dirigir-se a esta redacção, que se lhe dirá quem são os seus donos, os quaes darão boas alviçaras.

10 Não tendo lugar a sessão da Sociedade Agricola no dia 11 do corrente, por não terem comparecido os vogaes da mesma em numero sufficiente; são estes novamente convidados, para no dia 14 do corrente, ás onze horas da manhã, comparecerem na sala das Sessões da Sociedade, no edificio dos Loios, afim de se proceder á eleição da Direcção—Conselho fiscal—e Secções.

Coimbra 12 de Março de 1858.

O Vice Secretario da Sociedade Agricola.—*João Antonio Marques do Amaral Guerra.*

GRANDE LOTERIA.

PREMIO MAIOR:

40:000$000!!

11 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico a todos os seu freguezes, que lhe chegaram ultimamente de Lisboa 3 grandes remessas de bilhetes e fracções de todos os preços, e de numerações de todas as casas que contem a loteria. Todas estas remessas são para a grande loteria de 40:000$000 rs.

12 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO, receberam novo sortimento de chapeus de seda para cabeça de senhora, tanto claros como escuros e pretos da ultima moda, que vendem por preço de Lisboa; fitas largas de seda e de gros de naple de bonitas cores, de 80, 100, 120, 140, 160, 240 a 480 reis a vara; mantiletes pretos para senhora de glacé e setim da ultima moda; lãs para vestido de 180, 200 e 300 reis o covado; ditas com seda de 300 a 650 reis o covado; cassas de côr fixes para vestidos de 100, 120, 130, 140 a 240 reis o covado; marquezinhas para senhora com botões do ultimo gosto; armas de dois canos finas de 18$000 a 36$000 rs.; chitas finas de 80, 90, 100 a 120 reis o covado; lenços de seda de 360, 650 a 1400.

THEATRO DA GRAÇA.

13 A Sociedade de Artistas *Boa-União* leva hoje á scena no seu theatro as comedias: — *Em casa de seu criado — Por causa de um algarismo — Entre a bigorna e o martello* — e *Trabalhos em vão.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.° 3.

NUMERO 452 — TERÇA FEIRA 16 DE MARÇO — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na lója do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 15 DE MARÇO

O Conselho Superior de Instrucção Publica.

O parecer da commissão de instrucção publica, apresentado ás côrtes sobre o projecto de lei do sr. Latino Coelho, para a creação do Conselho Superior em Lisboa, é um documento faccioso; é a guerra declarada contra a Universidade, e a vingança mesquinha das Escholas para adquirir por este meio a influencia que não têem podido até agora conquistar sobre o publico, pela bondade do ensino, pela clareza dos seus methodos, e sobretudo pela assiduidade no serviço do magisterio, de que tanto depende a instrucção dos alumnos.

Que o governo procurasse collocar junto a si um Conselho de Instrucção; que as mesmas Escholas entendessem que lhes podia ser mais conveniente esse Conselho collocado ao lado do mesmo governo, era uma questão toleravel, e que se podia discutir no interesse da sciencia e da administração publica.

Mas o parecer da commissão não é só isto; em cada artigo se revela a animadversão contra o corpo docente da Universidade, e um calculo egoistico para arranjarem um nicho para si e para os seus amigos, tirando toda a representação á primeira eschola do paiz, a quem este deve toda a sua illustração.

Para se conhecer com a maior clareza, que o parecer da commissão não teve por base a instrucção, mas os interesses egoistas, basta attender á forma por que são escolhidos os membros do Conselho, e especialmente ao seu numero.

Em França, onde os redactores deste projecto e parecer foram buscar os elementos da organisação do Conselho, especialmente á lei de 15 de Março de 1850, o conselho effectivo é composto de 8 membros, e desempenha todas as suas funcções para os differentes corpos de ensino, n'uma população de mais de 34 milhões de habitantes, que nenhuma comparação tem com o nosso paiz.

Este numero porem era insignificante para os collaboradores do projecto e do parecer, porque não chegava para empregar todos os afilhados, que por desgraça dos auctores do mesmo projecto só lhes faltou mencionar os nomes; e por isso em lugar de 8 membros de que se compõe o conselho superior em França, elevarem-no entre nós a 12 conselheiros ordinarios, e mais 6 extraordinarios, não para servirem no impedimento dos effectivos, mas quando o interesse do ministro o pedir, o que é um meio indirecto para que os 6 extraordinarios estejam sempre em effectivo serviço, ganhando os mesmos 800$000 reis que estabeleceram para os ordinarios.

E note-se ainda a pouca boa fé que transluz em todo aquelle projecto, porque ao mesmo passo que se estabelece o ordenado, não se declara se os membros do Conselho poderão accumular os seus ordenados da jubilação ou d'outros empregos, o que é uma consequencia necessaria, porque d'outro modo quem tem o seu ordenado já adquirido por outros meios, não aceitaria um lugar que só lhe trazia trabalho e responsabilidade.

Querem os nossos leitores saber quanto custa esta tribuneca, calculada somente para empregar os chamados litteratos da capital? Comparem o que gasta o actual Conselho Superior de Instrucção Publica em Coimbra, com a nova organisação que se lhe quer substituir.

Conselho Superior.

1 Vice Presidente.	300$000
8 Vogaes a 200$000	1:600$000
1 Secretario	600$000
1 Official maior	400$000
1 Primeiro official	300$000
3 Officiaes ordinarios a 240$	720$000
1 Porteiro	150$000
1 Continuo	200$000
Despezas de expediente	350$000
Custa o Conselho em Coimbra.	4:620$000

Tribuneca projectada em Lisboa.

12 Conselheiros a 800$000	9:600$000
1 Director geral.	1:600$000
6 Officiaes ordinarios a 600$000	3:600$000
9 Amanuenses a 400$000	3:600$000
3 Gratificações a 90$000	270$000
	18:670$000

Ora se se juntar a isto os ordenados dos conselheiros extraordinarios que hão de estar quasi sempre empregados, o que avulta a 4:800$000 rs.; as despezas de expediente, os ordenados dos porteiros e continuos—não seremos exagerados se avaliarmos pelo menos a somma de toda esta despeza em 24 a 25 contos de reis, que abatida na despeza do actual Conselho e da repartição da instrucção publica na secretaria do reino, dá ainda uma somma a maior de 17 a 18 contos de reis, que se pedem á nação para empregar uns poucos de homens da capital.

Quando se reflecte no estado de desorganisação em que se acham todos os ramos de administração e muitos delles que interessam immediatamente a sociedade, não é possivel deixar de despresar logo um projecto que sem interesse immediato, como havemos de demonstrar, custa á nação 17 a 18 contos de reis.

Nem se pense que estamos enganando o publico com exagerações: pois quem não conhece a necessidade urgente de reconstruir o lazareto para evitar quanto seja possivel as epidemias na capital? Não será esta uma obra do maior interesse publico, e mui preferivel á reforma do Conselho Superior? Quem não dirá que não esteja em primeiro lugar o melhorar os ordenados aos professores de instrucção primaria, e diffundir a instrucção creando maior numero de cadeiras? De que vos servirá esse luxo da creação de um tão apparatoso conselho, se não tendes professores habilitados para ensinar a instrucção primaria, e se não podeis pagar aos que tendes?

Quem não vê ahi o mau estado da administração, só porque nem as camaras nem o estado podem estabelecer bons ordenados aos administradores de concelho? Como pode haver boa administração; como se poderá promover o lançamento e a arrecadação dos impostos, e a perseguição dos criminosos, sem bons administradores de concelho, que nunca alcançareis em quanto lhes não derdes uma retribuição conveniente? Como podereis melhorar a administração da justiça com a creação dos *assizes*, que demandam maior numero de juizes da relação, se não attenderdes de preferencia a este objecto?

Não será mais conveniente tomar em consideração a tudo isto, que é de primeira necessidade, e que interessa tanto á moralidade, á segurança e instrucção dos povos, do que crear um conselho tão despendioso e de interesse secundario?

Estas curtas reflexões bastarão para mostrar que quando mesmo podesse provir alguma utilidade dessa organisação, não era este o momento apropriado para tractar de semelhante objecto.

Quando pesa no orçamento um *deficit* extraordinario; quando estamos assoberbados com uma divida immensa; quando o governo tem feito a emissão de mais de 20 mil contos de reis em inscripções; quando precisamos de desenvolver em grande escala as obras publicas e tratarmos dos caminhos de ferro, é bem facil de conhecer a inopportunidade de um projecto que traz uma grande despeza para uma organisação de interesse secundario, que as circumstancias actuaes não comportam de modo algum.

E não se pense que é este o unico defeito do projecto e do parecer. Tocámos apenas neste ponto, pelo lado que é mais sensivel e de facil apreciação; mas brevemente voltaremos ao assumpto, e entrando na apreciação da doutrina do mesmo parecer, convenceremos que essa rapsodia da lei franceza de 15 de Março de 1850 não satisfaz aos fins da instrucção, mas só aos interesses do miseravel egoismo.

Noticias da Capital.

Estamos completamente sem governo. O ministerio contrariado pelo voto quasi unanimo da camara dos pares, onde já não tem força nem

prestigio algum, e reduzido a uma triste e vergonhosa defensiva na camara dos deputados, é olhado por amigos e inimigos como um estorvo pela sua imbecilidade e pela sua inepcia não só a todos os melhoramentos que o paiz instantemente reclama, mas até ao simples expediente dos negocios. O desgosto é geral, e todos anceiam por ver o termo proximo deste ministerio verdadeiramente infesto ao paiz, e o mais fraco e insignificante de quantos tem estado ao leme do estado durante o regimen constitucional!

Na sessão de 11 de Março o conde de Samodães, que por muito tempo apoiára o governo, exprimia-se assim:—« A camara sabe que os ministros não estão sempre conformes uns com os outros; o sr. ministro da guerra diz uma cousa; o da fazenda diz outra, o da marinha tem outra idea. »

Eis aqui o que é e o que vale o gabinete na opinião de um dos seus antigos e mais distinctos defensores. Eis aqui o que os factos estão demonstrando todos os dias.

Na sexta feira ultima debatia-se na camara a lei de saude na presença do ministro da fazenda, que a tinha assignado, e unico membro do gabinete que estava presente; o deputado Thomaz de Carvalho, membro notavel da maioria levantou-se para apostrofar violentamente o governo, a camara e a presidencia, pelo completo abandono em que deixavam correr esta discussão:— Não temos governo que responda á opposição—a maioria não tem cabeça que a dirija—a presidencia não mantem a ordem—isto assim é impossivel—passemos a outro objecto.— E o ministro de fazenda não teve outra resposta para dar senão que não estava habilitado para entrar na discussão deste projecto!

O deputado Macedo Pinto fallando em seguida, condemnou o projecto de saude, lançou fortes insinuações contra alguns membros da maioria que o sustentavam, e terminou suscitando a grave questão da adulteração supposta dos vinhos do Douro pelo protoxido de chumbo: condemnando severamente as portarias e instrucções que o governo déra para se verificar essa pretendida adulteração, mostrou que taes providencias foram fataes ao commercio d'aquelle importantissimo ramo da nossa agricultura; e que em Londres e no Brazil recusavam os nossos vinhos, fundados na denuncia que da sua adulteração fizera o governo, que ouviu silencioso esta grave condemnação da bocca de um orador da maioria no meio dos applausos da opposição.

No dia seguinte o deputado Victorino de Barros, fez uma moção para que se recommendasse ao governo que removesse os inconvenientes que d'aquellas providencias resultavam ao commercio dos vinhos: a camara admittiu á discussão a proposta e votou por 45 votos contra 38 a sua urgencia para se tractar logo que estivesse presente algum dos ministros das obras publicas, do reino, ou da fazenda. A decisão da camara era tanto mais significativa, quanto o presidente declarara previamente que o governo se tinha declarado ha dias habilitado para responder a uma interpellação sobre este mesmo objecto; querendo assim desviar a discussão da moção.

O ministro das obras publicas, commercio e agricultura foi o primeiro que chegou á salla; mas logo se declarou não habilitado para responder sobre um objecto, de que elle disse só tivera conhecimento pelo *Diario do Governo*!! A ignorancia do ministro em objecto que tão immediatamente tocava os negocios da repartição a seu cargo, foi patenteada á camara por diversos oradores, sem que o ministro podesse achar desculpa na sua veia epigrammatica. Mas logo em seguida se deu por habilitado para assistir á discussão do projecto de saude, o que suscitou uma questão de adiamento por não estar presente o ministro do reino; o Carlos Bento oppoz-se muito ao adiamento que foi regeitado apenas pela maioria de 10 votos.

Na mesma sessão uns requerimentos do Thomaz de Carvalho e Pulido, ambos da maioria, sobre as providencias que o governo havia tomado a respeito do vapor vindo do Brazil, a bordo do qual houve 10 casos fataes de febre amarella, deu lugar a uma violenta discussão, em que o ministro das obras publicas foi plenamente batido, mostrando-se a improcedencia dos seus frivolos argumentos, e fazendo ver os oradores da opposição o desleixo e incuria do governo em não ter procedido ao arranjo de um novo lazareto, onde a par das commodidades dos passageiros houvesse a necessaria incommunicabilidade delles com as pessoas de fóra; e nem se quer se ter apresentado o projecto para a reforma do lazareto, projecto que está ha muito na commissão de saude; mas a que ella antepoz o do Conselho de Saude, porque para alguns membros della era questão de interesse pessoal.

O ministro do reino, que appareceu no fim da sessão, deu explicações a respeito do modo como se procedera com o vapor do Brazil e a respeito dos casos suspeitos, que lhe constára ter havido na cidade: mas a ser verdade o que se diz, essas explicações compromettem gravemente o governo, que parece occultara na maior parte a verdade dos factos!

Esta historia não pode tardar em ser bem conhecida do publico.

Parece tambem que se quiz especular com a chegada do vapor, em que se manifestara a febre durante a viagem, para denunciar o Conselho de Saude Publica como causa de qualquer falta que houvesse, e impressionar a camara, a fim de votar a sua extincção; mas este ardil não serviu senão para comprometter o governo.

A questão dos vinhos do Douro devia ser interessante na segunda feira.

O estado sanitario de Lisboa era satisfatorio.

JUIZO INSUSPEITO.

Para que os nossos leitores vejam como os dinheiros publicos estão sendo administrados pelo governo, transcrevemos o seguinte artigo do jornal ministerial o *Portuguez*. O testemunho não pode ser suspeito.

E é esta a gente que vem pedir ao paiz mais 2 por cento sobre as actuaes contribuições!

Custaram os arranjos interiores da camara da nova corveta *Bartholomeu Dias*, a quantia de 5:000 libras sterlinas, ou 22:500$000 réis!

A ter de fazer-se semelhante despeza, fôra melhor ter mandado a Inglaterra a náo *Vasco da Gama*, ter-lhe feito a necessaria obra para a tornar de systema mixto, como os inglezes tem feito ás suas, e depois preparar-lhe a camara com o luxo, com que tencionavam preparar a da nova embarcação.

E sempre era a camara de um navio de guerra, e de uma náo.

A tal corveta não é navio de guerra, porque a sua construcção primitiva, como em outra occasião dissemos, não lhe permitte aspirar a mais do que a ser um arremedo dos navios de linha. Ora, uma camara do custo de 5:000 libras em um transporte, só se vê em Portugal!

E digam lá que não temos dinheiro, e que não o gastamos com a nossa marinha!

LOUVORES BEM MERECIDOS.

Publicámos ha dias um agradecimento que a Camara Municipal do Concelho de Goes fazia ao seu patricio e nosso amigo o Illm.° sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, residente no imperio do Brazil, pelos relevantes serviços que tem prestado á sua terra natal.

No referido agradecimento se alludia a uma solicitação que anteriormente a mesma Camara havia feito a Sua Magestade Fidelissima, para ser condignamente remunerado aquelle distincto cavalheiro.

Julgamos por isso dever dar tambem publicidade a este documento, que podemos obter por copia, assim como ao officio que a Camara dirigiu ao Exm.° sr. Governador Civil de Coimbra.

Eis ahi o officio e a representação:

Illm.° e Exm.° Sr.

Não obstante as judiciosas reflexões de V. Ex.ª em officio de 16 de Fevereiro ultimo, a Camara a que presido rezolveu enviar a V. Ex.ª a solicitação que faz a S. Magestade de um titulo para Manoel Lourenço Baeta Neves.

Os serviços prestados por este homem são tão generosos e relevantes, que a Camara quer com tal solicitação dar a esse illustre patricio uma prova de que lhe é grata.

E com quanto Sua Magestade entenda que taes serviços não são bastantes para a concessão daquella graça, a Camara a que presido espera lhe seja relevada a lembrança, e que V. Ex.ª faça ver a Sua Magestade que nisto quer dar uma prova da bem merecida gratidão ao referido Manoel Lourenço Baeta Neves.

Digne-se pois V. Ex.ª pelo Ministro do Reino levar aos pés do Throno a supplica da Camara.

Deus guarde a V. Ex.ª. Goes 3 de Abril de 1857.

Illm.° e Exm.° sr. Conselheiro Governador Civil do Districto de Coimbra.

O Presidente da Camara,
André Barreto Chichorro de Villas Boas.

Senhor.

Ha bastantes annos que vive no imperio do Brazil Manoel Lourenço Baeta Neves, natural de Corte-Redor, freguezia de Cadafaz, concelho de Goes, e que vivendo sempre com honra, é hoje um capitalista d'aquelle imperio.

Este homem tem prestado a este concelho tantos e tão relevantes serviços, que a Camara seria altamente ingrata se deixasse de os patentear a Vossa Magestade.

Elle mandou construir sobre o rio Ceira, no lugar da Cabreira, uma ponte de cantaria assás despendiosa, e sem a qual os povos d'aquelles lugares e do concelho não podiam communicar-se uns com os outros: outra sobre a ribeira de Corte-Redor: um chafariz no lugar da Folgoza: outro no largo do Pombal desta villa de Goes: tem dado avultadas quantias para a igreja matriz que se anda construindo, e tem distribuido muitas outras pela pobreza deste concelho: tem dado alfaias de grande valor para aquella igreja, para a de Cadafaz, e para a de Corte-Redor: e acaba finalmente de fazer offerecimentos de outras grandes quantias para a construcção de um Hospital.

Com estas obras e donativos, impossiveis ao municipio, tem este honrado portuguez gasto contos e contos de reis.

Tanta philantropia não pode a Camara galardoar, e por isso accordou expor a Vossa Magestade, e até solicitar com o mais profundo respeito da munificencia de Vossa Magestade uma demonstração de louvor, por exemplo, o titulo de Barão de Goes.

Com este titulo galardoaria Vossa Magestade tão grandes serviços feitos a uma porção, ainda que pequena do reino de Vossa Magestade, e que concedido a um homem rico, e com uma vida sem mancha desde o seu começo, por certo não deslustraria o thesouro portuguez. Tambem com a solicitação que do mesmo titulo faz a Vossa Magestade, esta Camara dá a esse homem um testemunho de eterna gratidão.

Deus guarde a Vossa Magestade. Goes em sessão de 3 de Abril de 1857.

André Barreto Chichorro de Villas Boas, Presidente.
Francisco Antonio da Veiga.
Francisco José de Oliveira, Fiscal.
Antonio Lourenço Correa, Vereador.

COMMUNICADO.

Duas palavras a respeito do Parocho de Freixianda Bispado de Leiria.

Chegou-me á noticia ha poucos dias, que o parocho d'esta freguezia, Luiz Caetano Ribeiro, tratava de propalar, que eu era seu inimigo, e que lhe fazia guerra traiçoeira e encoberta, com o unico fim de lhe difficultar o concurso a esta igreja.

Que eu tinha escripto cartas para Leiria contando o facto por elle praticado no dia 15 de Novembro proximo passado, o qual foi:—depois d'Aves Marias elle mandou chamar pela segunda vez, á sua propria residencia d'Albades, a muito visinha, quasi sexagenaria Maria da Ponte, viuva, a quem fechou em sua casa, e forcejou para lhe arrancar a lingua, o que não poude conseguir por ella a difficultar; todavia poude arrancar-lhe dois doentes: depois lançou mão da tranca da janella do quarto onde estavam e quebrou-lhe um braço, por suspeita d'ella lhe envenenar em fazenda d'ella umas gallinhas.

Logo que a deixou sahir de sua casa, correu todo o lugar gritando á voz d'El-Rei, e juntamente duas unicas filhas fazendo coro; pouco depois foram todas tres a casa d'um medico visinho para este lhe encanar, e ligar o braço quebrado; o que promptamente lhe fez: quando regressaram á sua pobrissima casa acharam-a com parte das telhas quebradas, e sem saberem quem teria sido o malvado: na segunda feira 16 tendo ella queixosa sahido de sua casa para se apresentar á auctoridade, a pouca distancia foi convencida a perdoar ao auctor do crime, com tanto que elle lhe desse certa quantia.

Este facto sendo praticado por um aspirante a prior, correu logo por toda a parte; ao meio dia do dia 16 já o contavam em Ourem, tres leguas de distancia! Como junto á igreja haja um mercado todos os domingos, e a elle concorram pessoas não só de differentes concelhos mas até de Bispados, e sendo o facto extraordinario, em continente se tornou publico, sem que necessario me fosse publical-o por cartas, como malignamente o parocho pretende arguir-me.

Na verdade a lembrança não é de todo má: conta com a igreja, segundo tem dito, e em tal caso lembrou-se dizer, que eu traiçoeiramente o guerreio em sua pertenção para maior victoria poder contar; e se por ventura apparecer qualquer causa imprevista que lhe transtorne seus projectos, então mais irritado, e mostrando-se convencido dirá, que eu fui a unica causa de não ficar com esta igreja.

Ora tendo decorrido quasi quatro mezes sem que apparecesse pessoa alguma a pedir o castigo do delinquente, é claro que não tinha o parocho pessoa que o quizesse ao menos inquietar.

Se hoje o vou tornar publico é porque a isso me vi obrigado para illibar a minha honra da censura, e arguição falsa de ter feito guerra traiçoeira, e encuberta; e desafiando por este meio toda, e qualquer pessoa, ou auctoridade a quem tiver incitado a perseguição do reu, afim de que sem a menor consideração o declare.

Nunca feri ninguem a não ser a peito descuberto; logo que conheça a amisade dos outros vou na frente em acções generosas, e na rectaguarda quando me guerreiam injustamente.

Apezar da voz do calumniador não poder manchar a reputação d'innocente perante as pessoas dignas de boa opinião publica, e sensatez, porque é olhada por todas sem valor, probidade, e sem virtude, todavia é do meu dever fazer esta declaração porque tenho direito ao meu bom nome. Fico d'atalaia.

Muito lhe agradecerá, sr. redactor, a inserção d'estas linhas, o que tem a honra de se assignar

De V. etc.

Ourem 9 de Março de 1858.

José Vicente Nogueira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Rendas municipaes—Na semana de 7 até 13 do corrente, foi a receita das rendas municipaes deste concelho, cobradas na casa fiscal de Santa Cruz, a seguinte:

Carne 54$515—Vinho 128$930—Aguardente 31$735—Azeite 54$040—Peixe 26$915—Sal 900—Garrafas e botijas 7$700—Matadouro 3$560—Cestas 1$070—Total 309$365.

Despachos—Por decreto de 11 do corrente foram promovidos a Lentes Substitutos Ordinarios da Faculdade de Theologia, os srs. Drs. Antonio Bernardino de Menezes e Damazio Jacintho Fragoso.

Eclipse do sol—Hontem teve lugar o eclipse do sol, que foi muito visivel nesta cidade.

Mercado de Coimbra no dia 16—Trigo 500 a 550. Milho 320 a 330. Feijão branco 400 a 440. Dito rajado 370 a 380. Dito frade 260 a 280. Cevada 240. Centeio 440 a 480. Azeite 1330.

Patriotismo.—O nosso amigo o Illm.° sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, sempre incansavel em tudo que possa ser util á sua patria, deseja que o correio que de Coimbra vae para Goes, siga por Semide e Serpins, na intenção destas povoações e as suas confinantes gosarem do beneficio de faceis e numerosas communicações. O sr. Baeta promptifica-se a pagar o excesso de despeza, que por acaso se fizer com esta nova direcção do correio.

Não nos cansaremos em mostrar os louvores que merece, quem assim se interessa pelo bem estar dos seus patricios.

Representação—A Camara Municipal de Ponte de Lima representa tambem contra os projectos do governo.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

O Paquete do Brazil—O vapor transatlantico *Tyne*, chegado hoje do Brazil, não communicou, e os passageiros que trouxe para Lisboa, ficaram no Lazareto em consequencia de se ter manifestado a febre amarella no Rio de Janeiro. A bordo do vapor foram atacadas 40 pessoas, começando a invasão logo que sahiu do Rio de Janeiro.

Morreram 10 pessoas a bordo, sendo 9 de febre amarella e 1 de pthysica pulmonar.

Havia 9 dias que nenhum caso novo se manifestára a bordo, e os doentes atacados anteriormente acham-se em convalescença.

Acreditamos que o Conselho de Saude visto que obriga a quarentena, conforme as leis em vigor, os passageiros, cumprirá á risca as disposições ultimamente adoptadas, mandando proceder á completa desinfecção das roupas, etc.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Arrojo e imprevidencia—Será verdade, que o sr. ministro do reino, com a unica audiencia do guarda-mór da saude em Belem, ordenou a entrada do vapor *Tyne*, e permittiu o desembarque de grande numero de passageiros, muitos dos quaes já affectados da febre amarella, para o *chamado* lazareto? Será verdade, que o conselho de saude não foi ouvido nem chamado para tão insolito procedimento?

Será verdade, que no tal lazareto não haviam providencias algumas, que alguns doentes já succumbiram á febre amarella, e que nem medico alli existia?

Reunião.—A commissão de fazenda da camara electiva, parece que vae ter hoje o seu costumado *soirée* na Terra Santa. Virá ella a algum accordo sobre o parecer do orçamento? Duvidamos.

Tratará de fazer desapparecer os erros já descobertos, e os que veiu de novo descobrir hontem o *Diario do Governo*, com a relação que publicou das escandalosas accumulações, e incriveis comedellas que alli vem officialmente estampadas?

Ainda mais duvidamos, mas teremos a paciencia de esperar.

Reunião.—Teve hontem á noute lugar uma reunião da maioria da camara dos srs deputados, n'uma das salas do ministerio do reino. Diz-se, *si vera est fama*, que se tractou alli dos projectos de saude que estão em discussão na camara electiva, os quaes o sr. ministro do reino pretende que sejam approvados quanto antes. S. ex.ª despertou agora da sua patriarchal preguiça, talvez pelo sussurro popular de toda esta cidade, que viu entrar pelo Tejo um vapor carregadinho de febre amarella.

Mas, seja como for, parece-nos que a ideia principal de tal reunião não foi tanto o desejo de nos salvarem da febre como o de nos mimosearem com os taes 2 por cento. A occasião é boa, porque os animos, enfraquecidos e arreceiados por uma segunda invasão da molestia, não terão coragem de combater os pedidos desarrasoados para a imposição d'aquelle vexatorio tributo.

A reunião acabou á hora e meia da noute, havendo, já se vê, chá e bolos.

Quem pagará tudo isto? O paiz.

Suspensão—Ouvimos dizer que fora suspenso das funcções do seu cargo, o sr. guarda-mór de saude no porto de Belem.

Será esta a victima sacrificada á indolencia do sr. ministro do reino?

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Incendio no mar—A galera *Nossa Senhora do bom Soccorro*, que largou de Rouen, em 14 de Janeiro, ardeu no meio do mar. Perderam-se neste incendio, as machinas, que vinham para a exploração.

Sahiram finalmente!—Embarcaram hoje na barca Antonia para Angola: um destacamento de 40 praças para servir naquella colonia; 178 degredados; 27 mulheres, e 10 menores, pertencentes a alguns d'elles. Entre passageiros e tripulação 290 pessoas.

Boletim meteorologico telegraphico—Temperaturas em o 1.° de Março, ás 8 horas da manhã; S. Petersburgo 21,3 graus *abaixo de zero*, Bruxellas 2,5 abaixo de *zero*, Turim *zero*, Paris 2,5 *acima* de zero, Madrid 3,0 acima, Argel 12,4 acima, Lisboa 12,7 acima. Constantinopla já entra tambem no quadro das estações de comparação. Em o 1.° de Março a sua temperatura ás 8 da manhã 1,2 *acima* de zero. Era ahi vento NE. fraco, em quanto em Lisboa O. bastanto forte. Aqui o barometro bastante baixo, e em Constantinopla bastante alto. As alturas barometricas, todas reduzidas ao que seriam ao nivel do mar, permittem estas comparações exactas—apreciação *absoluta*. As alturas barometricas diversificam, ainda que o tempo seja o mesmo, conforme as alturas dos lugares acima do nivel do mar: a altura lida a bordo da um navio no Tejo, é maior por exemplo, do que no passeio de S. Pedro de Alcantara n'essa mesma occasião, e muito maior ainda do que no observatorio. A temperatura denominada *zero* de grau é a temperatura da neve em quanto se derrete: é o *ponto* de partida para a comparação das temperaturas. *Zero* é o frio da neve, para assim dizer.

Brigue Pedro Nunes—O brigue do commando de S. A. o sr. Infante D. Luiz ha de sahir no dia 18 do corrente.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Ecco Popular*:

As noticias que se recebem do estrangeiro estão mui longe d'acalmar as inquietações que suscitou em toda a Europa o attentado de 14 de Janeiro.

Ao passo que o ministerio inglez, pela boca do seu presidente, o conde de Derby, se mostra mui inclinado a conservar no pé mais intimo a alliança anglo-franceza; ao passo que mostrou a maior confiança no bom exito que esperava que causasse no governo imperial a nota passada por lord Malmesbury, em resposta á do conde de Walewski de 20 de Janeiro, pedindo-lhe explicações, que se suppõe hão-de ser satisfactorias; em Paris produziu bastante sensação um artigo do *Constitutionnel*, que atacava de novo a liberdade de que gosam os refugiados em Inglaterra, tomando pretexto para isso na leitura que foi feita em Londres diante de tres mil pessoas, do libello assignado por tres refugiados francezes—Felix Pyat, Basson e Taillandier—fazendo a apologia do attentado d'Orsini contra a vida do imperador. Em igual sentido escreveu tambem *La Patrie*.

Hoje um despacho de Londres, de 6 do corrente, publicado pelo interessante jornal *Las Novedades*, diz que se fallava n'aquella capital da « formação de um comité permanente de vigorosa « opposição a toda a medida que tenda a repro- « duzir, debaixo de qualquer forma, o *bill* sobre « os conspiradores. Aspira-se a que esta manifes- « tação influa na opinião de toda a Inglater- « ra. »

Pelo seu lado em França abrigam-se serias duvidas ácerca da auctoridade que terá o actual gabinete inglez para conter taes manifestações, que são bem vistas por uma fracção importante da opinião publica n'aquelle paiz.

Por outra parte, a leitura da carta dirigida por Orsini ao imperador, parece que causou desgosto em Vienna, e algumas correspondencias chegam a dizer que o embaixador austriaco, barão Hubner, fez algumas observações ao conde de Walewski.

N'este caso, como nos das manifestações dos coroneis contra a Inglaterra, augmenta a gravidade do caso a permissão dada por Luiz Napoleão para a leitura de tal carta.

A sensação que causaram estes rumores, e a applicação que se está fazendo da lei de segurança geral, em virtude da qual se estão fazendo numerosas prisões em toda a França, influiram na bolsa, e já começa a notar-se que começa a desapparecer o ouro da circulação.

Se a desconfiança que nasce em epochas d'agitação, se deixasse sentir agora em França, não se concebe como o governo imperial poderia conjurar seus desastrosos effeitos.

O novo ministro dos negocios do gabinete inglez enviou um agente inglez para Napoles, a fim de sustentar os direitos e interesses dos machinistas do Cagliari.

Segundo um despacho de Paris, de 7, pela manhã, fallava-se muito, desde a vespera á noite, na possibilidade de que os regicidas serão perdoados. Emquanto a Rudio, parece que o perdão é certo.

A côrte de França faz negociações em Berlin e Vienna para aplanar d'antemão quaesquer difficuldades que possam offerecer as questões allemãs nas proximas conferencias de Paris.

Acaba de dar-se nova organisação ás attribuições dos commissarios da policia franceza, que na capital devem exercer uma vigilancia combinada sobre todos e cada um dos bairros.

Os ministros dos negocios estrangeiros, do interior, da justiça e da fazenda, na Hollanda, apresentaram a sua demissão.

As ultimas noticias do Oriente são tristes. Um tremor de terra, que teve lugar em Corintho, causou muitas mortes e feridos, e grandes desastres.

Em Constantinopla era grande a miseria e grandes os crimes.

Um incendio, que se suppõe de má intenção, consumiu trezentas casas, entre as quaes se conta o palacio d'Andrinopoli. Pereceram nas chammas cinco vidas.

As noticias da India precisam de interesse.

Lê-se na *Porto e Carta*:

No tribunal em que se julgaram os regicidas Orsini, Pierri, Rudio, e Gomez, M. Julio Favre, advogado d'Orsini, leu uma carta que este da sua prisão escreveu ao Imperador, considerando-a como seu testamento politico.

O defensor d'Orsini disse que para a lêr obtivera previa licença do Imperador.

Eis a carta:

A Napoleão Imperador dos Francezes.

« As declarações que fiz contra mim proprio neste processo politico, instaurado, por motivo do attentado de 14 de Janeiro, bastam para auctorisar a minha condemnação á morte, e eu a soffrerei, sem pedir perdão, tanto porque eu não saberia humilhar-me nunca ante aquelle que matou a liberdade nascente da minha infeliz patria, como porque, na situação em que me acho, a morte é para mim um beneficio.

« Proximo ao fim da minha carreira, eu quero ainda assim tentar um derradeiro esforço para ajudar a Italia, por cuja independencia, tenho até agora affrontado todos os sacrificios. Foi ella o alvo constante de meus votos, e é este ultimo pensamento que eu quero imprimir nas palavras que dirijo a V. Magestade.

« Para manter o equilibrio geral da Europa, é mister ou tornar a Italia independente, ou apertar as cadeias com que a Austria a escravisa. Peço eu por ventura que se derrame o sangue dos francezes pela libertade da Italia? Não. Não vou tão longe. A Italia pede que a França não intervenha contra ella, pede que a França não consinta que a Allemanha ajude a Austria nas luctas, que talvez em breve se travem. Ora, é precisamente o que V. M. pode fazer se quizer.

« Dessa vontade dependem o bem estar ou as desgraças da minha patria, a vida ou a morte d'uma nação a quem a Europa é devedora, em grande parte, da sua civilisação.

« Tal é o pedido que do meu calabouço ouso dirigir a V. M., sem desesperar de que a minha debil voz seja attendida.

« Eu conjuro V. M., que restitua á minha patria a independencia que seus filhos perderam em 1849, por culpa dos francezes.

« Recorde-se V. M. que os italianos, entre estes, meu pae, verteram com prazer o seu sangue, por Napoleão, o Grande, em toda a parte onde elle os quiz conduzir; que elles lhe foram fieis até á sua queda; e que em quanto a Italia não fôr independente, a tranquillidade da Europa e a de V. M. não passarão d'uma chimera. Não desattenda V.M. a voz suprema d'um patriota sobre os degráus d'um cadafalso.

Libertae a minha patria e as benções de 25 milhões de cidadãos vos seguirão na posteridade.

Da prisão de Mazas.

(Assignado) *Felix Orsini.*

11 de Fevereiro de 1858.

Lê-se no *Oriente*.

Pedimos providencias a tempo.—E' preciso que o governo não durma, e que trate de mandar cunhar prata, e ouro miudo de 1:000 e 2:000 rs. para trocos.

Os cruzados novos já ninguem os quer receber em pagamentos, nem se pode compellir o povo a que os receba, visto que estão todos cerceados; porem com o desapparecimento desta moeda é de prever que o agio dos soberanos se eleve a alto preço, e neste caso teremos de soffrer a praga dos descontos diariamente.

E' por consequencia urgente, que o governo vá tomando desde já as providencias necessarias, tendo em vista que a prata do novo cunho não apparece no giro senão em muito pequena escala.

Moeda cerceada.—O governo tinha entendido que ainda era cedo para acabar com o giro da moeda de prata d'antigo cunho.

A prorogação do praso só foi favoravel para os cerceadores, que têem mais um anno para exercerem as sua habilidades, cerceando alguns cruzados novos que ainda appareçam em estado de lhes satisfazer a cobiça.

O governo não attendeu os clamores da imprensa; fez como se costuma dizer, ouvidos de mercador. O resultado tem sido as desordens em varias localidades, e se não fosse a sabida resolução dos Bancos, teriamos hoje a lamentar talvez graves effeitos da anarchia.

Fabrica do tabaco.—Restabelece-se no Porto para a fabricação dos cigarros. Já noticiamos ha tempos que alguns fabricantes de papel da Terra da Feira têem contractado o fornecimento de papel para esse fim. Se a memoria não nos engana, é de 1:300 resmas por semana.

Mercado de lãs.—Os negociantes deste genero acham-se sortidos; e como este ramo de negocio está em completa apathia, não fazem novas compras.

Hoje será difficil obter mais de 2:000 a 2:200 por arroba.

Douro.—Participam d'alli—que a maior parte dos lavradores vinhateiros vão este anno enxofrar as vinhas, incitados do bom resultado do enxoframento parcial o anno passado.

Má nova.—Tinham reapparecido alguns casos da epidemia que tinha assolado as povoações das Antas e Matella, districto de Vizeu. Diz o *Viriato*—que por disposição do exm.º governador civil d'aquelle districto foi admittido no hospital de Vizeu, para alli ser sustentado e educado a expensas do estabelecimento, um dos orphãos do enfermeiro que tinha morrido victima da sua dedicação assistindo aos atacados n'aquellas povoações.

Aproveita a todos.—Vieram ha dias, diz a *Rasão*, alguns negociantes de Vigo e Valença para fazerem transmittir pelo telegrapho electrico a Valencia e Barcelona, por Lisboa e Madrid, importantes communicações commerciaes.

Prevenção efficaz.—O sr. engenheiro Julio Guerra poude evitar o desastre que faria nas margens do Tejo a ultima cheia nas sementeiras dos seus amplos e ferteis campos, por alguns boqueirões que fez no rio, com pequena despeza.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Portos do Brazil.—O porto do Rio de Janeiro foi declarado infeccionado da febre amarella, e todos os mais portos do Brasil, suspeitos.

Dinheiro do Brazil.—O vapor « Tyne » trouxe para a Europa 1.553:478$124 rs. em ouro, a saber: 10 caixotes com 50$153 oitavas de ouro em pó, em valor de 180:746$450 rs.— 32 ditos com moeda no valor de 839:716$174 rs.— e 59$879 libras, reexportadas por conta do Banco do Brazil.

Febre amarella—No hospital de Santa Isabel, no Rio, trataram-se da febre amarella, de 4 a 10 de Fevereiro, doentes 524, fallecimentos 55, curados 180.

PARTE TELEGRAPHICA.

Os srs. Sousa & Paiva, desta cidade, acabam de receber parte telegraphica de ter sahido o premio de 4:000$000 rs. ao bilhete n.º 9556, que tinham vendido inteiro para Vizeu.

ANNUNCIOS.

1 APOSTILLA á Censura do sr. Alberto Antonio de Moraes Carvalho, sobre a primeira parte do Projecto do Codigo Civil por Antonio Luiz de Seabra.

Vende-se por 240 rs.:

Em Coimbra—Na loja de livros da Imprensa da Universidade.

No Porto—Em casa do sr. Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros.

Em Lisboa—Na Livraria central, rua do Ouro.

2 No largo da Fornalhinha, n.º 9, ha para vender um grande sortimento de musicas, e um piano moderno, tudo recentemente chegado de Lisboa.

EM COIMBRA.

3 Antonio Joaquim Valente recebeu grande sortimento de caixas de amendoas, chapeus para cabêça de senhora da ultima moda, serviços de metal imitando prata, bandejas, perfumarias, e braceletes modernos; bem como vende vidraça muito clara a 120 reis por arratel.

PARA O RIO DE JANEIRO.

4 Sahirá brevemente a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e praça de Santa Thereza n.º 37. Admitte facultativo.

ASYLO DE MENDICIDADE.

5 Ha no sabbado proximo, 20 do corrente, no Circo Olympico, uma brilhante funcção em beneficio do Asylo de Mendicidade.

Recommendamos e pedimos a todos concorram para tão philantropico estabelecimento, que ha annos se acha organisado nesta cidade, e que se tem sustentado apenas de esmolas, e pelos esforços que a Direcção tem empregado para não deixar acabar tão util instituição, onde o trabalho encontra um refugio na velhice e na miseria.

HOTEL DO MONDEGO.

6 Domingos Maria Pereira faz sciente a todos os Illm.os srs. passageiros, que querendo utilisar-se deste Hotel, n'elle encontrarão todas as commodidades possiveis e o maior aceio, sendo os seus preços diarios de 480, 600 e 800 reis.

Jantares em mesa redonda para os Illm.os srs. passageiros que forem em seguida para o Porto, a 400 rs. cada pessoa.

7 **Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, de Monte Mór o Velho, vende nos seus celleiros nesta villa, oito mil alqueires de milho grosso, metade branco e metade amarello, bom e limpo. A venda d'elle ou se faz no todo ou em porções, como convier aos compradores.**

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, por S. Magestade El-Rei que Deus Guarde etc.

8 Faço saber, que tendo terminado o praso dos concursos que abri para o provimento das cadeiras de ensino primario de Mouronho, Ervedal e Foz d'Arouce, designei o dia 23 do corrente mez para os exames dos candidatos ás mesmas cadeiras.

Devem por isso todos elles comparecer nesse dia, pelas 9 horas da manhã, no Lyceu Nacional desta cidade, tendo-se-me apresentado na vespera para receberem os seus requerimentos despachados, e com elles irem á Secretaria do mesmo Lyceu, a fim de se lavrarem os termos exigidos pela lei.

Commissão dos Estudos do districto de Coimbra 15 de Março de 1858.

Francisco Antonio Diniz.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 433 — SABBADO 20 DE MARÇO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 19 DE MARÇO

O CONSELHO SUPERIOR DE INSTRUCÇÃO PUBLICA.

O projecto de lei sobre a administração central da instrucção publica é um plagiato mal disfarçado da lei franceza de 15 de Março de 1850. Para o conhecer basta confrontar o artigo 5 desta lei com o artigo 23 daquelle projecto.

O mesmo relatorio que acompanhou este projecto é uma parodia ridicula do relatorio que acompanhou aquella lei: porque, tendo-se extrahido d'esta somente o que diz respeito á administração central, que é o que fazia conta para levantar nichos, e accommodar os santos da devoção dos reformadores, o relatorio refere-se a todos os outros pontos da lei franceza, cubrindo assim um pigmeu com a capa de um gigante.

O pensamento que domina na lei franceza é o da centralisação da administração, para tirar o ramo da instrucção publica á Universidade, que fazia sombra ao despotismo de Luiz Napoleão: porem os nossos reformadores, que tanto declamam contra esse despotismo, não duvidam seguir-lhe os passos para abaterem a Universidade. E' porque tomam o nome da liberdade em vão, tendo o despotismo no coração.

Tambem nós queremos que o estado administre a instrucção publica; mas o estado é uma entidade abstracta, que somente se manifesta nas instituições que a rodeiam, e essas instituições não se improvisam; cria-as e robustece-as o tempo: e legislador que é prudente vae aproveital-as aonde as encontrou mais fortes e vigorosas; porque, se por um lado põem limites ao seu poder; tambem pelo outro lhe dão força e energia para se desenvolver dentro d'ellas.

Assim é que no tempo em que a Igreja era a instituição mais forte, e mais instruida, o estado administrou por ella a instrucção publica: e se essa administração teve defeitos, é preciso ignorar os principios mais triviaes da historia para desconhecer os beneficios que as lettras e as sciencias devem tanto á thiara pontificia como á cogula monastica.

Com o tempo, os conhecimentos litterarios e scientificos tornaram-se mais geraes: as sciencias e as lettras secularisaram-se; e por isso a administração do ensino passou da Igreja para as Universidades: os Reitores e os Grã-Mestres succederam aos Mestre-Escholas e Cancellarios.

E' natural que com o decurso do tempo essa administração tenha de passar a outras mãos; mas aonde está, por ora, essa instituição mais forte e robusta do que as Universidades, que deve succeder a estas com mais proveito da instrucção? Serão as Polytechnicas, as Escholas Cirurgicas, as Academias, os Institutos, e as suas Escholas de applicação? Mas a pratica sem a theoria é rotineira e estacionaria: e a theoria transcendental somente se pode desenvolver n'um grande foco, d'onde possa reverberar com força nas extremidades; e esse foco são as Universidades.

Portanto: e a desmembrarem as outras Escholas, em lugar de enriquecerem com os seus despojos, terão de se definhar porque lhes hade faltar o fogo, que as deve aquecer e animar.

Mas a isto responderão os reformadores, que longe de quererem abater e desmoronar a Universidade, tanta consideração tem por ella, que de 7 cathegorias marcadas no projecto, tres são tiradas do seio d'ella; porque o que se pretende é que seja rival mas não superior, e que a administração da instrucção publica *encerre, como é mister, representantes de todas as diversas instituições scientificas e litterarias, e de grandes interesses sociaes, que a lei confiou á sua direcção e superintendencia.*

Tal é o principios ou antes o pretexto que os reformadores foram apanhar no relatorio da lei franceza para encubrir a centralisação, que cheira a despotismo; mas esse principio acha-se mais desenvolvido no decreto de 20 de Setembro de 1844, e no regulamento do Conselho Superior de 10 de Novembro de 1845, do que no projecto do Conselho Geral; porque n'este apparece limitado pelas cathegorias; em quanto n'aquelles é amplo; porque diz o artigo 156, § 1.º do citado decreto:— Os vogaes ordinarios serão nomeados pelo governo d'entre os Lentes effectivos ou jubilados da Universidade e mais Escholas scientificas, e d'entre as maiores illustrações do paiz.— O mesmo se acha repetido no artigo 7.º do mencionado regulamento.

Para justificar a creação d'uma Direcção monstruosa na forma, e na despeza, inculca-se no relatorio a necessidade da uniformidade da administração do ensino. Tambem nós queremos essa uniformidade, não só na administração, senão tambem no mesmo ensino; mas não confundamos a unidade com a centralisação; porque esta é o despotismo, em quanto aquella é a liberdade, e pode existir sem ella; ou antes não pode existir com ella.

Pois que mais vantagens pode trazer á uniformidade da administração e do ensino um Ministro do Reino em Lisboa, com um Director Geral, tres direcções especiaes, e um Conselho Geral; do que esse mesmo Ministro com uma repartição especial d'instrucção na sua secretaria, e com um Conselho em Coimbra?

A distancia, a separação deste Conselho: ahi está o grande obstaculo invencivel que se apregoa como origem de todos os males da instrucção; apezar de se reconhecer, que com elle tem progredido.

Por ventura só se podem dar conselhos, e fazer consultas verbalmente? Pelo contrario as que se fazem por escripto tem sempre a presumpção de serem mais reflectidas e acertadas. Se assim não fosse, seria escusado sobrecarregar o Procurador Geral da Corôa, que verbalmente poderia expedir em 15 dias os negocios que por escripto não pode expedir n'um anno.

Os negocios de instrucção publica são aquelles, em que menos celeridade se precisa, ou antes em que mais se deve fugir: e a pequena demora que podem soffrer com o Conselho Superior em Coimbra, é bem compensada com o proveito que tiram de serem consultados longe das influencias do poder, e mesmo de livrar o poder das influencias, que o assaltam na côrte: sem fallar nas vantagens que ha em poder o Conselho aproveitar dos conhecimentos que tira de estar proximo ao centro das lettras e das sciencias.

NOTICIAS DA CAPITAL DE 18 DE MARÇO.

A questão grave da accumulação das funcções do Conselho de Estado no contencioso administrativo com as de par ou deputado, passou agora para a camara electiva na proposta de lei assignada por todos os ministros e apresentada pelo Avila, na sessão de 15 do corrente. O preambulo desta proposta é um verdadeiro appello que o ministerio, ou antes o ministro da fazenda, faz da camara dos pares para a dos deputados; é o conflicto que entre a camara hereditaria e o ministerio se dava nesta questão, que o Avila quer agora estabelecer entre as duas camaras, e do qual não se pode sahir senão pela queda do gabinete, ou pela *fornada* de pares. Esta na presença da unanimidade da camara nesta questão é moralmente impossivel, ainda supponde, o que parece incrivel, que o chefe do Estado quizesse acceder a esse capricho do ministro da fazenda, nomeando trinta e tantos pares. O governo conta nesta questão com uma insignificante maioria na camara dos deputados; mas por muito numerosa que ella fosse, a regeição do projecto na camara dos pares é indubitavel, e por consequencia a retirada do gabinete, a incompatibilidade dos dois corpos collegisladores, e a dissolução da camara electiva. Se esta regeita a proposta do governo, a camara poderá talvez continuar com o novo gabinete que se formar.

A proposta do governo ao mesmo passo que censura a camara dos pares declara-se abertamente em divergencia com ella.

Tal é a deploravel situação a que este ministerio tem levado as cousas publicas, no meio da sua completa indolencia e na ausencia de todo o pensamento governativo.

O Avila quer fazer funccionar a secção do contencioso do Conselho de Estado presidindo elle, e sendo vogaes o ministro das justiças e os Procuradores da Fazenda e da Corôa; parece que este assim como o José Silvestre, se recusaram, allegando a incompatibilidade das funcções, e que o ministro das justiças chegára a pedir a sua demissão no caso de o obrigarem a funccionar no contencioso do Conselho de Estado. Daqui

nasceu a nomeação do Procurador da Corôa para Conselheiro de Estado effectivo, e a do Braamcamp para extraordinario; mas a questão de incompatibilidade subsiste ainda, porque o Simas é Procurador geral da Fazenda, e o Avila ministro, e não podem ao mesmo tempo ser juizes e partes.

E' provavel que esta questão colloque ainda o governo em apuros antes da discussão da sua proposta. O Dias de Oliveira que foi nomeado Procurador geral da Corôa, parece que não acceita.

A questão de saude vai occupando as horas vagas no salão de S. Bento. O governo e a commissão foram derrotados por grande maioria no artigo 1.º pela approvação de uma emenda do Samodães, que garantindo a existencia do actual Conselho destruiu pela raiz as pretenções dos que miravam aos lugares desta tribuneca. A commissão depois disso parece que se uniu mais, em consequencia de uma reunião que no domingo ultimo teve com ella o ministerio em casa do Marquez de Loulé: apesar disso o projecto ainda tem de ser mutilado em muitos pontos.

A questão da adulteração dos vinhos do Douro pelo protoxido de chumbo terminou na sexta feira por uma moção do Macedo Pinto. Um aditamento de Conde de Samodães menos favoravel ao governo foi regeitado por 69 votos contra 50.

O governo essencialmente fraco e inepto suppoz que a opposição especulava nesta questão com os deputados do Douro, que sendo quasi todos da maioria teriam por interesse da localidade que representam de separar-se do governo, preparou-se por tanto para uma batalha campal, levando á camara 119 deputados e pondo em collisão o animo timorato d'alguns d'aquelles deputados, que tendo fallado contra o procedimento do governo nesta questão, vieram por fim a votar a favor com geral espanto até da propria maioria.

A inconveniencia e absurdo da medida do governo, que só serviu para desacreditar os nossos vinhos nos principaes mercados estrangeiros, como disse o Macedo Pinto, que até citou cartas de Londres que vira nesse sentido, foi cabalmente demonstrado pelo Maximiano Osorio e pelo mesmo Macedo Pinto, alem do Samodães, e Victorino de Barros.

O Carlos Bento na forma do costume deu armas ao Fontes para batel-o completamente na questão da applicação do imposto dos vinhos á construcção da estrada marginal do Douro, em que o ministro das obras publicas mostrou até completa ignorancia do relatorio que apresentara á camara.

O estado sanitario da capital até ás ultimas noticias era completamente satisfatorio, apezar das apprehensões que causaram no publico as inconsideradas informações que o governo deu á camara. Parece que até se quiz especular com o terror publico contra o Conselho de Saude; mas a verdade triumphou dos embustes que se tinham levantado.

Esperava-se até ao fim do mez em Lisboa a fragata *Bartholomeu Dias*, que depois de municiada hade ir buscar a futura Rainha, cujo consorcio se diz terá lugar em pessoa no dia 29 de Abril, anniversario da outorga da Carta.

Já a commissão de guerra deu o seu parecer sobre uma proposta do governo para a designação do contingente de recrutas para o anno de 1858. O ministro da guerra pede 12$873 recrutas, e a commissão examinando os fundamentos desta proposta diz: — » E' lamentavel o estado em que se acha este ramo do serviço publico, e a commissão deve ser desculpada se fôr severa para com o governo neste relatorio, e se para o sustentar o fôr ainda mais na dicussão.... Não é sem espanto que este anno vemos apparecer uma proposta, que pretende prehencher os recrutamentos dos annos antecedentes á custa do recenseamento do actual anno, indo assim immerecidamente castigar os districtos administrativos que tem sido exemplares na execução da lei &. »

Este parecer está assignado pelo Conde de Samodães—Mello Breyner—Barros e Sá—José Guedes—Affonso de Castro, e só Miguel Osorio om declarações.

CORRESPONDENCIA DE SANTAREM.

Caro amigo.

A uma jornada que fui obrigado a fazer é devido o meu prolongado silencio.

De hoje em diante serei mais pontual; trazendo assim os leitores do seu acreditado jornal, em dia com os acontecimentos mais notaveis deste districto.

No dia 8 do corrente chegou o Exm.º Juiz de Direito, Pitta Negrão, e sua amavel familia. Os habitantes desta villa, escudados nas optimas informações que receberam de S. Ex.ª felicitam-se uns aos outros e bem dizem o Exm.º Ministro da Justiça por lhe haver enviado não só um magistrado intelligente, mas um homem estimavel e de virtudes. Podemos dizer cheios de ufania, que possuimos hoje um dos principaes ornamentos da magistratura portugueza. Deus o conserve por logos annos nesta velha Scalabis.

A cheia que no dia tres acabou de innundar os campos do Riba Tejo produziu diminutos estragos, o que se attribue á rapidez da vasante. O tempo vae maravilhoso, e os lavradores empregam bastante energia nos trabalhos de agricultura.

Consta-nos que o sr. Simões no ultimo sermão que prégou esta Quaresma em Almeirim mostrara, com alguma *eloquencia*, a obrigação que os ricos tem de dar esmolas aos desgraçados, e a nenhuma responsabilidade que resulta a estes de as estorquirem quando lhes são negadas. Fazendo a justiça de acreditar que o sr. Simões se referia unicamente aos ricos avarentos, ainda assim não podemos deixar de lhe notar que taes exortações são inconvenientissimas, porque o pobre pode desta forma ser levado, pelo sacerdote, a commetter um crime. O sr. Simões é um rapaz de esperanças, mas deve confiar menos em si e submetter os seus sermões á censura do seu intelligente e apto protector.

Na parochial igreja de Marvilla, vão celebrar-se as festividades da Semana Sancta, e parece que se mandaram vir de Lisboas duas vozes; um tiple e um baixo: deveria pois estar boa a musica se não fora a terrivel mania do sr. Padre Mirandá, querer cantar os solos de tenor! E' possivel que sua senhoria ha 50 annos cantasse muito bem, mas actualmente não se ouve e desafina a todo o instante. Pedimos-lhe pois, por caridade, que não insista no seu proposito de nos encommodar, e que deixe ao sr. Nogueira os solos, contentando-se em alugar por doze mil reis a musica em quanto alguem se não lembra de a mandar vir de Lisboa.

Corre por ahi hoje que o regimento de cavallaria 4 vae ser substituido pelo de lanceiros n.º 1. Fazemos votos ao Altissimo para que se não realise uma tão lamentavel catastrophe; mas se as nossas preces não forem ouvidas então conheceremos o bem que perdemos. O corpo está disciplinado; e o commandante é uma excellente pessoa que se torna credora de simpathias, não só pela maneira affavel com que recebe o rico e protege o pobre, mas porque o seu comportamento é exemplar. A officialidade do corpo torna-se igualmente digna de saudosas recordações.

Não se diga que nós consideramos uma calamidade a vinda do regimento n.º 1. E' possivel que venhamos a considerar-nos felizes pelo decurso do tempo, porem na actualidade não podemos deixar de lamentar a troca de amigos por desconhecidos.

Para a semana fallar-lhe-hei de obras publicas e canalisação do Tejo: do seminario e de alguns dos seus lentes; não me esquecendo por caso algum referir o julgamento da causa intentada por uma senhora desta villa contra José de Paiva e que ámanhã entra em discussão.

Santarem 14 de Março de 1858.

O defensor do povo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Universidade e Lyceu de Coimbra —No presente anno lectivo o numero de estudantes da Universidade, pelo numero das matriculas, é de 833, e no Lyceu 583.—Total 1416—No anno lectivo anterior de 1856 para 1857 foram 1311.

Os estudantes da Universidade e Lyceu no presente anno lectivo, contados individualmente, são 1038, e no anno anterior de 1856 para 1857 foram 990.

Gado no districto de Coimbra — Existem 27$510 cabeças de gado vaccum neste districto.

De gado cavallar 7$306 cabeças, asinino 6$778, e muar 1$201.

De gado lanar 120$681 cabeças. Os concelhos em que se cria mais deste gado são: — Miranda do Corvo (23$000 cabeças)—Taboa (13$535) Arganil (12$798)—Coimbra (8$994) —Oliveira do Hospital (8$400)—Monte Mór o Velho (7$520.)

De gado caprino 46$754 cabeças. Destas pertencem ao concelho de Penacova 8$930.

De gado suino 51$453 cabeças. Os concelhos mais productores são o —de Coimbra (7$002 cabeças)—o de Monte Mór o Velho (6$400)—o de Soure (3$938)—e o da Figueira da Foz (3$762).

Existem por tanto no districto de Coimbra 261$683 cabeças de gado vaccum, cavallar, asinino, muar, lanar, caprino, e suino.

Tremor de terra. — Hontem á 1 hora e um quarto da tarde sentiu-se nesta cidade um violento tremor de terra. Felizmente não causou damno algum.—De Soure nos dizem que tambem alli foi sentido.

Capello.—Na quinta feira proxima recebe o grau de Dr. na Faculdade de Direito o sr. Alexandre Meyrelles do Canto e Castro.

Asylo de Mendicidade.— A Direcção do Asylo de Mendicidade tem desenvolvido os maiores esforços, de modo que o beneficio dado hoje no Circo Olympico a favor daquelle util estabelecimento, deve ser muito concorrido.

Rua do Coruche —Consta-nos que o governo approvara o projecto da Camara Municipal desta cidade para o alargamento da rua do Coruche, e que em breve o apresentaria ás côrtes.

Vacca arrematada—Consta-nos que nenhuma proposta foi apresentada á Camara Municipal desta cidade para a arrematação da vacca.

Desastres— No sabbado, 13 do corrente, aconteceram duas desgraças no lugar do Botão, deste concelho, que pela sua coincidencia se tornam notaveis.

Em uma casa estavam duas crianças, e uma d'ellas de idade de 3 annos chegando-se ao lume se lhe incendiaram os fatos. O irmão mais velho, de 5 annos, gritou, e acudiu gente, mas infelizmente já não foi a tempo. A desgraçada criança falleceu no domingo de manhã.

Na mesma occasião uma mulher que presenceara este desastre, lembra-se de que tinha deixado em casa um filho de menor idade só; corre á sua habitação, e encontra o filho com a roupa a arder, tendo-se ido deitar assim em cima da cama, a qual já estava parte queimada. Esta criança falleceu na mesma noute de sabbado.

Audiencia geral —Principiou hontem o julgamento de Luiz Lourenço, o *Courapato*, accusado de assassinar a Antonio Joaquim, o *Juiz de Cozelhas.* A audiencia continua hoje.

Este reu é pela terceira vez julgado. Já duas vezes foi condemnado a pena ultima.

Instrucção primaria.— Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principia hoje, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira de instrucção primaria de Lavarrabos.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 17.— Os cereaes affluiram ao mercado de Monte Mór de uma maneira extraordinaria. Os preços de todos os generos continuam a baixar, e o mesmo está succedendo em toda a provincia.

Trigo 500 a 550. Milho 300 a 320. Feijão branco 300 a 360. Dito rajado 300. Dito frade 240 a 260. Tremoços 260. Batatas 180 a 200. Cevada 160 a 200.

Os assassinos da Beira e a imprensa periodica.—Se temos a deplorar que haja na imprensa periodica de Portugal, quem se preste a ser o vehiculo por onde os assassinos da Beira insultam todas as pessoas, que com elles não transigem; tambem nos é grato o podermos contar com alguns collegas, que tem tomado a peito a causa da moralidade e da justiça nesta desditosa provincia.

A *Imprensa*, de Aveiro; o *Viriato* e o *Liberal*, de Vizeu; o *Constitucional* e a *Revista Juridica*, de Coimbra, e o *Jornal Mercantil*, de Lisboa, devem ser mencionados entre os primeiros nesta cruzada.

Tambem não deve esquecer o correspondente do *Viriato* em Coimbra, que tem tomado muito a peito o stygmatisar o imperio dos assassinos.

Cartas no correio. — Na administração do correio desta cidade existem as seguintes cartas da posta interna, que deixaram de ser expedidas por falta dos competentes selos: — Para Antonio d'Almeida—Antonio de Faria—e Bento Rodrigues Esgueira.

Foram lançadas sem a direcção da terra, para Antonio Gonçalves Filippe—Bernabó—e Domingos Manoel de Mello Freire Barata.

Existem sem sobrescripto duas cartas, e dois numeros do *Conimbricense.*

Mais representações.—As Camaras Municipaes da Certã e Baião tambem representaram contra os famosos projectos do governo.

Até hoje tem representado as Camaras de Lisboa—Coimbra—Condeixa— Monte Mór o Velho —Mortagoa—Penacova—Miranda do Corvo—Olivaes—Lamego— Gollegã— Abrantes — Ponte de Lima—Certã—e Baião.

No mesmo sentido representaram os habitantes de Coimbra.

Nomeação.—O sr. José Maria Baldy foi nomeado governador civil e militar da ilha da Madeira, por decreto de 11 do corrente.

Novo jornal.— Temos mais um collega na imprensa. De Vianna recebemos o 1.º numero do *Viannense.* Saudamos a apparição do novo jornal, a quem desejamos longa existencia.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Anciedade publica.—Desenganado o povo de Lisboa de que em quanto este infausto ministerio presidir aos destinos da nação não serão tomadas nenhumas providencias que nós preservem de novas importações ou invasões da febre amarella; deseja ardentemente, com o resto do paiz, vel-o substituido no governo por um ministerio parlamentar, ao qual doam os soffrimentos do povo.

Voga para este fim uma idea nobre, propria de nação livre, a de prestar o povo a sua grande força moral á opposição parlamentar, a fim desta propor uma moção de censura ao ministerio pelo despreso com que tem tractado o objecto transcendente da salubridade publica, não tendo se quer ainda podido formar um plano qualquer a tal respeito, nem por consequencia apresentado um só projecto, de lei que as criticas circumstancias e o estado de Lisboa tambem reclamam.

A lembrança do povo salvaria a responsabilidade da opposição, e ou daria em resultado a queda do ministerio, ou obrigal-o-hia a propor ás cortes as providencias reclamadas tão justamente pelos habitantes da capital.

Noticias do dia.—Ahi vão taes e quaes correm no publico: Vae ser demittido o ministro da justiça por não querer despachar contra lei os protegidos do *papa* d'Avinhão, e ser nomeado em seu lugar o sr. Anselmo Braamcamp, para satisfazer ás *eximias* reclamações.

Foi convidado para substituir o sr. Gromicho Couceiro o general barão de Leiria, se bem que alguem diz que isto não é senão um disfarce, por que quem é insinuado pelo *Portuguez* é o sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila, ministro da guerra da junta do Porto.

O sr. Ottolini acha-se nomeado conselheiro d'estado effectivo, e extraordinario o sr. José Augusto Braamcamp.

Foi offerecida a procuradoria geral da corôa ao sr. Antonio Dias de Oliveira, e no caso deste não acceitar é indigitado o sr. Magalhães e Avellar.

O sr. visconde de Ourem foi despachado para o lugar vago do conselho ultramarino.

Nova contradição. — O ministerio apresentou na camara electiva um projecto de lei tendente a estabelecer o principio da accumulação *necessaria* das funcções de conselheiro de estado com as legislativas. O ministerio tinha declarado que não apresentaria este projecto; o facto recente mostra quanto elle é firme nas suas idéas.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Prisão —Foi preso ante-hontem de tarde o sr. Couto, negociante, morador no largo de S. Bento, desta cidade, pelo crime d'agiotagem por elle praticado para um preso das cadeias da Relação. Eis-aqui o facto: Estava preso nas cadeias da Relação um tal Ramos, em consequencia do crime de cerceamento de cruzados novos; dirigiu-se a elle aquelle Couto, e disse-lhe que estava perdido, e seria infallivelmente degradado em consequencia do crime por que era accusado, porem que se elle lhe désse já 50 moedas, faria com que sahisse para a rua, porque tinha fechados na mão o juiz criminal, o delegado da 1.ª vara, o escrivão, e os juizes da Relação, etc., etc. O Ramos acreditou, e deu-lhe logo 30 moedas, obrigando-se a dar o resto. Depois d'este ajuste e passados alguns dias, voltou ás cadeias, e pediu-lhe mais 12 moedas para o delegado Rodrigues, a pretexto d'emolumentos, e 10 moedas para um relogio para o filho do juiz da 1.ª vara.

O Ramos não foi pronunciado por falta de prova, e sahiu para a rua, e o agiota ficou com o dinheiro. O carcereiro das cadeias da Relação descobrindo estes factos, deu parte ao exm.º Presidente da Relação, e ás pessoas diffamadas, e o caso é, que o delegado da 1.ª vara, deu immediatamente a sua querella, e o Couto foi immediatamente preso; e é d'esperar que d'esta vez não seja tão feliz, como da outra, em que foi absolvido pelo jury, em consequencia de ter recebido de um preso de Lamego, 16 moedas, a pretexto de o livrar, achando-se juntas ao processo as proprias cartas por elle dirigidas ao dito preso.

Dizem que se descobrem mais gentilezas d'este ratão.

Subscripção —A da Ilha de S. Miguel, a favor das victimas de Lisboa, já excede á quantia de 1:832$425. A viscondessa da Praia, subscreveu com 1:000$000 de reis.

Lê-se no *Oriente*:

Commercio de carnes verdes.— A liberdade é vantajosa neste trafico como em todos os ramos mercantis. O abuso tem, ora o seu antidoto, ora um correctivo efficaz.

Aqui mesmo no Porto nós tivemos já provas convincentes—na concorrencia dos poderes publicos com os marchantes e os padeiros, com feliz successo para o povo.

Tendo-se mantido o principio da liberdade, conseguiu-se que o interesse dos negociantes d'aquelles generos se conciliasse com o interesse publico, principalmente em favor das classes menos abastadas.

Estamos neste ponto mais adiantados que outros povos que se ostentam muito liberaes. A França, por exemplo, que é bem menos liberal no sentimento que nas ideias, ainda ha poucos dias derribou o monopolio dos açougues; ainda não destruido todavia em muitos departamentos.

O commercio e a agricultura utilisam com essa liberdade; —e o consumo não soffrerá aonde a negligencia não deixe introduzir e medrar o abuso neste ramo commercial—aonde seja vigilante a policia, e severa a fiscalisação dos açougues.

Representação.—Foi apresentada na camara electiva uma representação da Associação Commercial do Porto pedindo a regeição d'algumas disposições do projecto da emigração, que tendem a restringil-a, ferindo a navegação portugueza.

Moeda cerceada.—O sr. S. Romão, agente do Banco Commercial em Braga, enviou para esta cidade trinta e tantos contos de reis de moeda cerceada, que comprou pelo preço que lhe fôra ordenado. A crise tem diminuido.

Liberdade da terra.—No 1.º artigo de hoje tinhamos avivado á camara dos srs. deputados e ao governo a lembrança d'alguns projectos que ha muito existem nas commissões—alguns já da sessão transacta—que têem por objecto conduzir mais ou menos directamente a liberdade da terra.

Hoje lemos na sessão de 15 do corrente—que sendo convidadas por alguns srs. deputados diversas commissões respectivas para que houvessem de apresentar os seus pareceres sobre os projectos dos foraes, da desvinculação, e da abolição das terças dos concelhos, ellas prometteram apresentar brevemente os seus pareceres. Pelos geitos que levam as discussões na camara, onde o executivo não toma iniciativa em projecto algum importante, não temos já esperança de que se resolvam estas e outras questões similhantes de maximo alcance no melhoramento economico a que se aspira.

Restabelecimento.—Dizem de Lisboa—que o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães já sae a passeio de sege.

Mercado.—Augmenta o numerario em Londres pela sua repetida entrada—de diversas procedencias. O Banco de Inglaterra por ora sustenta a taxa de 3 por 100—cremos que ainda pela mesma razão que ponderamos ha dias; mas no continente o juro tem baixado.

O commercio continúa ainda frouxo; e é essa a razão de ter declinado o preço do dinheiro. As transacções sobre o algodão porem tem corrido activas.

Fundos portuguezes de 1856—45—46.

Em Pariz a bolsa ficou ainda mais frouxa com a questão dos refugiados e pela grande diminuição da receita dos caminhos de ferro, que indica na paralisação dos transportes e dos viajantes uma prolongação do mau estado commercial. Nem a abundancia dos capitaes nem os baixos preços de todos os valores têem podido decidir a especulação a empenhar-se em novas operações, sahindo da sua reserva.

No Porto—o vinho, em apathia; e do mesmo modo, pouco movimento em transacções de cereaes.

Acções do Banco Commercial—260$000; — do Mercantil — 232$000; — do de Portugal— 585$000 reis.

Ainda existe accumulação d'assucar. Os logistas porem pouco tem descido ao preço.

Brazil.— O genio na administração d'um estado faz muito em pouco tempo. N'aquelle imperio o fallecido marquez de Paraná, comprehendendo as necessidades do paiz e o seu remedio proprio, conseguiu, não conciliar nem fundir, mas civilisar os partidos em que se dividia a nação.

D'ahi em summa, a harmonia no combate legal dos partidos; d'ahi os notaveis e progressivos melhoramentos intellectuaes e moraes d'aquelle nascente imperio, que por todos os paquetes se nos annunciam.

No 1.º d'Abril proximo deverá abrir-se á circulação as secções do caminho de ferro de Pedro II, já construidas. Melhoram-se e construem-se estradas. Multiplicam-se as associações bancarias, não só mercantis, mas tambem protectoras da agricultura, que em breve alli se tornará florescente pela colonisação, operada com discernimento pela illustrada intervenção da nova companhia central de colonisação.— As companhias de seguros e muitas outras emprezas de diversos generos emulam nos meios para o interesse social e a utilidade nacional.

Traçado o caminho por aquelle genio politico e economico, já as administrações posteriores não podem deixar de o continuar, com mais ou menos intelligencia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Monitor:*

O *Moniteur* confirma a participação telegraphica que hontem publicamos, annunciando um movimento republicano em Châlons sur Saone, na tarde de 6 para 7 do corrente.

O *Moniteur* exprime-se assim:

« Na noute de sabbado para domingo, pelas nove horas, surgiu de repente, em Châlons sur Saone, um grupo de quarenta homens, que se precipitou sobre um pequeno posto de infanteria que surprehendeu. Depois dirigiu-se para o desembarcadouro do caminho de ferro, gritando:

« *Viva a republica!*

« *Proclamou-se a republica em Pariz!*

« *A republica reina em toda a parte!*

« *A's armas chalonezes!*

« O chefe do desembarcadouro, antigo militar, reuniu os empregados e repelliu os amotinadores.

« Do caminho de ferro o grupo correu á ponte do Saone, impedindo a passagem para que se não levasse aviso ao quartel. Os officiaes da guarnição, que tinham ido á sub-perfeitura para se informarem do boato que já começava a correr, abriram passagem pela ponte que atravessaram com as espadas na mão. Pouco tempo depois chegou a tropa, a cujo aspecto se dispersaram os amotinadores. Antes da meia noute estavam em poder da justiça os quinze culpados principaes. »

—Cartas de Stokolmo que alcançam a 28 do mez passado, parecem indicar que, na politica interior do governo sueco, se opera uma mudança favoravel á influencia da nobreza. Estas cartas consideram, com effeito, decidida a demissão de quatro ministros, que serão substituidos por homens pertencentes ao matiz mais pronunciado do partido conservador.

A saude do rei Oscar dá poucas esperanças de um prompto restabelecimento: acredita-se que S. M., quando aquecer o tempo, irá, permittindo-lho as suas forças, passar algum tempo no meio dia da Europa.

Despachos telegraphicos.

Pariz 11.—A energia e vigilancia do governo fez abortar uma conspiração formada em Pariz: fizeram-se vinte prisões.

Londres, 11.—Assevera-se que a lei contra

os conspiradores não tornará a ser apresentada.

O *Morning Advertiser* manifesta receios de um rompimento entre a Inglaterra e a França, e falla n'uma scena desagradavel entre M. de Persigny e lord Malmesbury, ministro dos negocios extrangeiros.

A imprensa ingleza começa a combater a ideia de que o governo inglez entregue Hodge aos tribunaes francezes.

S. Petersburgo 10.—A Russia não consentirá que Cantão chegue a pertencer a potencia alguma estrangeira.

Vienna, 10.—O conde de Buol queixou-se ao embaixador francez de que se permittisse em Pariz a leitura da carta de Orsini, pela pintura que faz da dominação austriaca na Italia.

Uma participação de Pariz annuncia que, pelas 7 horas da manhã do dia 13 do corrente tinham sido justiçados no lugar do costume dois dos conspiradores que attentaram contra a vida do imperador Luiz Napoleão— Orsini e Pierri.

A pena de Rudio foi commutada.

Lê-se no «Moniteur», orgão official do gabinete francez:

«Apezar do horror que em toda a parte provocou o attentado de 14 de Janeiro, e da explosão geral de sympathias que fez rebentar pela dynastia imperial, anarchistas, que ainda que poucos em numero, nem por isso desanimam, queriam, segundo senha que convencionaram, despertar a agitação. Preparavam em diversos pontos da França movimentos que, sem offerecer perigo para a manutenção da ordem, bastavam para inquietar os espiritos.

«A 24 de Fevereiro prisões que se fizeram simultaneamente, frustraram estes criminosos projectos, e deram em resultado a descoberta e a apprehensão de armas, de munições de guerra e de correspondencias compromettedoras.

«O numero d'estas prisões foi singularmente exagerado: limitam-se a 50 dos principaes agitadores em Paris, 20 em Lyon, 12 em Marselha, e termo medio, 4 em cada um dos quarenta departamentos do imperio. Apezar d'esta precaução na noute de 4 para 5 de Março, formou-se um grupo em Pariz, cujo plano fizeram abortar medidas firmes e vigilantes, de que resultaram 20 prisões mais. A mallograda escaramuça de Chalons sur Saone tinha indubitavelmente connexão com este plano de agitação systematica, que se mallogrou em rasão da actitude resoluta que tomou a gente de caracter. »

—Uma participação telegraphica que publicamos ante-hontem dizia que « a Russia não consentiria que Cantão chegasse a pertencer a potencia alguma extrangeira. »

Ha mais de quatro annos que o gabinete de S. Petersburgo encetou activas negociações, cujo alvo é franquear o porto de Cantão ao commercio russiano. E', pois, evidente que a Russia, a potencia mais interessada, pela sua posição, nos negocios da China, não pode admittir que nação alguma adquira a posse exclusiva d'uma estação tão importante.

—O *bill*, relativo á India, que propoz lord Palmerston, será retirado; todavia o ministerio britannico propõe-se levar ao parlamento outro projecto em que figurará a clausula que abole o governo da companhia, mas somente depois que a India estiver pacificada.

—O *Times* annuncia, referindo-se a correspondencias do Mexico que todos os representantes extrangeiros reconheceram o governo de Zoloaga.

—Escrevem de Copenhague, em 4 de Março, que o relatorio do conselho supremo sobre os trabalhos de fortificação projectados acaba de ser distribuido. A commissão pronunciava-se em favor das fortificações do mar, mas não pelas do lado da terra, nem pelas fortificações propostas pelo governo n'outros pontos do territorio. A minoria da commissão tinha formulado uma emenda, segundo a qual Copenhague devia ser fortificada logo que se encontrasse e apropriasse uma praça onde se podesse accommodar o material de guerra reunido na capital.

—Os periodicos russos publicam o quadro estatistico das perdas soffridas pela Nova Russia, e especialmente pela peninsula da Crimea, durante a guerra do Oriente.

Em Sebastopol, não se encontram depois do cerco senão quatorze casas inteiramente intactas: perto de sessenta não admittem senão reparos provisorios e incompletos.

Muitas quintas, estufas e jardins, ficaram completamente destruidos, e a terra, removida a grande profundidade, está de tal maneira coberta de sepulturas, que alguns proprietarios não tem podido restabelecer a integridade das suas antigas possessões.

Em Kercht só foram encontradas 380 casas habitaveis: 50 acham-se consideravelmente deterioradas, 442 absolutamente destruidas. Dos outros 637 edificios que formam o total das construcções da cidade, nem sequer ficaram vestigios e no cemiterio apenas se vêem tumulos.

SENTENÇA.

Acaba de terminar o julgamento do *Courapato*. Foi novamente condemnado a pena ultima.

ANNUNCIOS.

1 Vendem-se 114 talhos de marinhas do lado de cima do porto de Villa-Verde. Quem as quizer comprar falle nesta redacção.

PARA O RIO DE JANEIRO.

2 Sahirá brevemente a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e praça de Santa Thereza n.° 37. Admitte facultativo.

3 Domingo 21 do corrente mez de Março, pelas 10 horas da manhã, na casa com entrada junto ao Arco do Bispo, ao cimo da Couraça dos Apostolos, hade fazer-se leilão de rica mobilia moderna feita em Lisboa, e louças de mesa.

EM COIMBRA.

4 Antonio Joaquim Valente recebeu grande sortimento de caixas de amendoas, chapeus para cabeça de senhora da ultima moda, serviços de metal imitando prata, bandejas, perfumarias, e braceletes modernos; bem como vende vidraça muito clara a 120 reis por arratel.

5 No dia 25 do corrente mez, pelas 11 horas do dia, na casa da aceitação do Hospital do Collegio das Artes pertencente á Universidade, se hão de arrematar os seguintes generos:—pão, arroz, assucar, macarrão, letria, vacca, carneiro, e outros mais generos para consumo do mesmo Hospital.

6 Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, de Monte Mór o Velho, vende nos seus celleiros nesta villa, oito mil alqueires de milho grosso, metade branco e metade amarello, bom e limpo. A venda d'elle ou se faz no todo ou em porções, como convier aos compradores.

7 Pela direcção do serviço da malaposta entre Carregado e Sardão, se annuncia, que no dia 28 do presente mez de Março, pelas 11 horas da manhã, na estação da muda em Coimbra, se hãode vender em hasta publica, obtendo-se preço conveniente, as eguas n.^os 107 e 111 (inglezas), incapazes do serviço, mas proprias para muitos outros.

O Director do serviço,
J. Maria da Cunha.

8 Gerarda de Jesus, do Alto de Santa Clara, faz publico, que por sentença do Juiz de Direito desta comarca de 12 do corrente, pelo cartorio do escrivão Tavares, se acha interdito seu marido e se lhe mandou nomear tutor; por isso ninguem contracte com o mesmo, pena de nullidade nos contractos celebrados.

HOTEL DO MONDEGO.

9 Domingos Maria Pereira faz sciente a todos os Illm.^os srs. passageiros, que querendo utilisar-se deste Hotel, n'elle encontrarão todas as commodidades possiveis e o maior aceio, sendo os seus preços diarios de 480, 600 e 800 reis.

Jantares em mesa redonda para os Illm.^os srs. passageiros que forem em seguida para o Porto, a 400 rs. cada pessoa.

EDITAL.

10 No dia 21 do corrente mez de Março se hão de affixar nas portas de todas as igrejas parochiaes do concelho de Coimbra, os recenseamentos dos eleitores e elegiveis para deputados e para jurados. Os cidadãos que por qualquer fórma se julgarem lesados apresentem perante a commissão revisora do recenseamento as suas reclamações por escripto, assignadas e documentadas no praso de cinco dias, a contar do mesmo dia 21 a 25 inclusive, passado o qual não podem ser attendidas.

Coimbra, 18 de Março de 1858.—O presidente da commissão, *Antonio Joaquim d'Oliveira.*

11 APOSTILLA á Censura do sr. Alberto Antonio de Moraes Carvalho, sobre a primeira parte do Projecto do Codigo Civil por Antonio Luiz de Seabra.

Vende-se por 240 rs.:

Em Coimbra—Na loja de livros da Imprensa da Universidade.

No Porto—Em casa do sr. Cruz Coutinho, rua dos Caldeireiros.

Em Lisboa—Na Livraria central, rua do Ouro.

ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

12 Tendo Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Pedro 5.°, por Decreto de 4 do corrente, sanccionado a proroga e Estatutos da mesma Companhia, votados nas sessões de 17 d'Agosto e de 7 de Setembro ultimo; hade reunir-se esta Assemblea, no dia segunda feira 29 do corrente, na casa da Companhia na rua das Flores n.° 36, pelas 10 horas da manhã, para, na forma do artigo 37.° e 21.° dos mesmos Estatutos ser eleita a Mesa da Assemblea e Direcção que hão de funccionar no triennio que principia em 7 d'Abril proximo.

Na mesma casa se distribuirão aos srs. Accionistas, desde o dia 22 do corrente, a lista dos mesmos Senhores, os Estatutos e o Relatorio da Direcção lido na sessão de 17 d'Agosto de 1857.

Porto 13 de Março de 1858.

Barão de Seixo,
Vice Presidente d'Assemblea Geral,

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 434 — TERÇA FEIRA 23 DE MARÇO — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha:*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 22 DE MARÇO

O governo está em dissolução. O Ministro da Guerra adoeceu para não comparecer nas côrtes, porque não pode nem sabe fallar; e o sr. José Silvestre abandonou já completamente as funcções da secretaria da justiça, porque entende na sua consciencia não poder satisfazer ás ordens do chefe da *honestidade historica*, e do sr. Avila seu representante, que querem por força despachar dois individuos, que pelo concurso e pelos seus actos não têem as habilitações competentes para os cargos que pretendem.

O sr. Avila estonteia e barafusta no caminho das inconveniencias, e com um não senso governativo veiu trazer ás côrtes uma proposta de lei, para que os conselheiros de estado podessem accumular as suas funcções com as de par do reino, sem necessidade de se pedir licença ao ramo do poder legislativo a que pertencem. E como se não bastasse este conflicto, que elle quer levantar nas duas casas do parlamento, lembrou-se de se arvorar em presidente da secção do contencioso administrativo, para ahi funccionar com uns poucos de conselheiros extraordinarios, querendo por este modo levar ávante o seu proposito de não requisitar á camara dos pares os conselheiros de estado effectivos.

Este acto inqualificavel do ministro, não podia deixar de ser censurado na camara dos deputados, e por este motivo o sr. Fontes apresentou na sessão do dia 19 uma moção de censura áquelle ministro.

Custa a acreditar o que ahi se passara, se os jornaes e as cartas particulares nos não referissem que o sr. Avila perdera a cabeça, insultando o auctor da moção, e produzindo apenas um unico argumento, deduzido do artigo 7.° do regulamento de 10 de Janeiro de 1850, em que diz que as funcções do conselho de estado não são incompativeis com o exercicio de qualquer outro emprego publico.

Esta argumentação produzida principalmente pelo sr. Avila, que quer que o conselho de estado exerça somente funcções consultivas (e a que nós nos inclinamos) prova claramente o seu caracter inconsequente e atrabiliario, e a falta de ideias fixas que o ministro da fazenda possue em todas as questões que tracta.

Primeiro que tudo o lugar de ministro de estado não se pode considerar um verdadeiro emprego publico. E' uma alta funcção que se desempenha junto ao chefe do estado para o auxiliar e para desenvolver os differentes ramos de administração, que seriam humanamente incompativeis com as forças do mesmo chefe.

E' o ministro que nomeia para os empregos publicos, que lhes transmitte as suas ordens, e que põe em movimento a machina administrativa, inprimindo-lhe a força necessaria, e fazendo convergir todos os seus actos a um centro commum.

Esse artigo invocado não resolve a questão; e se quizeramos argumentar com mais plausibilidade, poderiamos deduzir do regulamento do conselho de estado, argumentos mais fortes para provar o contrario do que affirma o sr. Avila.

Basta olhar attentamente para os artigos 24 e 39, § 1.°, do citado regulamento, para se conhecer logo que os ministros não podem funccionar nas secções do administrativo e do contencioso.

No artigo 24 diz-se que os ministros poderão ter voto na assemblea geral quando forem conselheiros effectivos, e no § 1.° do artigo 39 estabelece-se que elles serão presidentes natos das commissões consultivas que funccionarem junto a cada ministerio.

Donde se segue que o legislador providenciou ahi bem claramente as funcções que os ministros tinham a exercer como taes no conselho de estado, quer como ministros, quer sendo ainda conselheiros effectivos, porque em nenhum destes casos havia a menor repugnancia em terem voto no conselho.

Mas note-se bem que quando o regulamento falla das secções do administrativo e do contencioso, guarda um perfeito silencio em relação ás attribuições dos ministros, conhecendo-se visivelmente que elles não poderiam tomar parte naquellas deliberações a que os não chama o mesmo regulamento, como fez quando tratara da assemblea geral e das commissões.

O legislador previu bem quaes eram os inconvenientes de funccionarem os ministros nas secções em que se tratava do interesse ou do direito das partes, e a que o governo devia ser estranho, até porque as decisões do conselho de estado estavam em ultima analyse dependentes da sua approvação, podendo regeitar as consultas e deixar de converter em decretos as decisões do contencioso administrativo.

Se os ministros tomassem parte nessas decisões e consultas, seriam obrigados a conformar-se com o voto das maiorias, e não poderiam regeitar essas mesmas decisões em que elles tinham tomado parte.

Esta deducção parece-nos logica e que se deriva das funcções do poder ministerial, a menos que o sr. Avila não queira ter duas naturezas, fazendo ao mesmo tempo de conselheiro e de ministro.

Já o nosso collega da *Revolução de Setembro* notou com razão que aos ministros pertence mandar levantar os conflictos; mas nós acrescentaremos ainda, que ha casos em que o conselho de estado pode conhecer das decisões dos ministros, tal é a hypothese do artigo 47 do decreto de 31 de Dezembro de 1852, nas reclamações contra a concessão das minas; e este facto por si só bastaria para convencer que o ministro de estado, conselheiro, não pode em caso algum exercer funcções nesta qualidade na secção da administração e do contencioso, e que o sr. Avila atropellou completamente a lettra e espirito do regulamento do conselho de estado, investindo-se de um poder para que é incompetente e em que é juiz de mero facto.

Se alguma duvida podesse ainda restar sobre este objecto aos espiritos os mais scepticos, o artigo 88 do citado regulamento põe a olhos vistos esta questão, porque ahi se estabelece claramente o principio de que os conselheiros de estado não podem deliberar nos recursos que subirem das decisões em que tiveram alguma intervenção.

O ministro de estado nas questões do contencioso, como principal chefe da administração e representante dos interesses geraes, que estão em luta com os direitos adquiridos dos cidadãos, não pode pela natureza do seu cargo deixar de exercer sempre uma intervenção directa em taes negocios; ou os seus subordinados interponham os recursos, ou d'estes se reçorra para o conselho de estado, porque em qualquer destes casos os empregados administrativos não são outra cousa mais do que procuradores ou representantes do mesmo governo.

De todas estas reflexões deduz-se que o governo exorbitou no seu procedimento, tornando-se juiz e parte no contencioso administrativo, para o que nenhuma lei o auctorisava.

Mas não haja medo que a maioria da camara dos deputados stygmatise com o seu voto este acto illegal do ministro, porque alli a ignorancia está a par da subserviencia mais ignominiosa, que se tem visto em parlamento algum.

Quando ha deputados que fallam n'um sentido accusando o governo, e regeitam as propostas feitas no mesmo sentido em que fallaram, não é possivel esperar cousa alguma de tal gente.

O que alli se passa bastaria para mostrar que aquella camara não é eleita pelo povo, mas que a maioria dos seus membros são apenas os mandatarios do governo para cumprir submissamente com as ordens que recebem.

NOTICIAS DA CAPITAL DE 21 DE MARÇO.

As explicações que na camara dos deputados se seguiram á votação sobre a questão da adulteração dos vinhos do Douro foram mais um ver-

gonhoso documento do cynismo desta situação.

Deputados da maioria que haviam mostrado todos os prejuisos, todos os vexames, todo o descredito que das portarias do governo resultara ao commercio dos vinhos n'aquella provincia, não se contentaram depois com votar uma moção que salvava o governo de uma censura directa, e de regeitar o aditamento do conde de Samodães, que dizia apenas que essas portarias tinham *abalado* aquelle commercio, o que era cem vezes menos do que haviam dito esses *independentes* deputados da maioria; mas quando lhes tocou a palavra para explicações, depois de fallarem muito de si, houve quem vomitasse uma torrente de insultos e de grosseiras expressões contra o conde de Samodães, só porque este expondo na discussão qual era a sua posição nesta questão, poz em relevo a subserviencia dos que censurando o governo, votavam a favor delle, preferindo a conservação dos ministros actuaes aos interesses dos povos, que os elegeram seus representantes.

O conde respondeu com muita dignidade e no meio dos applausos da camara, que vira com indignação a maneira antiparlamentar e grosseira, com que um desses deputados se houvera.

Na mesma sessão o ministro das obras publicas querendo responder ao Fontes sobre as obras na estrada marginal do Douro, fez um completo *fiasco*, mostrando que nem lera o relatorio que apresentara á camara, e nem ao menos podendo dar uma uma explicação plausivel do motivo por que o governo não sabendo ainda a direcção, que havia de dar á estrada, empregava braços nella, como lhe notára o Fontes.

A lei de saude tem continuado a occupar a camara, sem que o governo tome a menor parte nella, contentando-se de votar com a commissão, mas com tal resultado, que ou são regeitados os artigos do projecto, ou obtem apenas a maioria de *um* voto, como succedeu ao art.º 3.º que foi approvado por 56 votos contra 55, votando a favor o Avila e Carlos Bento. Ha porem ainda pontos importantes no projecto que se espera serão muito impugnados, e que a commissão e o governo terão de os retirar.

A questão porem mais grave, que hoje prende a publica attenção, é a proposta do Fontes sobre a inconveniencia e illegalidade com que está funccionando o Conselho de Estado no contencioso administrativo. O illustre ex-ministro propoz que a camara convidasse o governo a remediar este estado de cousas, porque não era possivel tolerar-se que estivesse funccionando aquella secção presidida por um ministro effectivo, e com conselheiros de estado, membros de outras repartições, das quaes ha recurso para esta secção.

A camara declarou urgente esta proposta, mas inconsideradamente resolveu por 48 votos contra 44 que ella não podia interromper a ordem do dia, e por consequencia na sessão de sexta feira apenas fallou o Avila e Fontes. De proposito o presidente deu commissões para o sabbado, para evitar a continuação da discussão n'aquelle dia, afim do governo ter tempo de concertar com a maioria na evasiva por onde ha de escapar-se a uma questão, em que elle sabe que tem contra si até o voto de deputados que o costumam apoiar. Na mesma noute de sabbado 20 teve lugar para esse fim uma reunião da maioria na Secretaria do Reino.

No mesmo dia 20 se suscitou igual questão na camara dos pares, o que deu lugar a uma tempestuosa sessão, ficando ainda pendente a resolução de uma proposta motivada contra o procedimento do governo na questão do Conselho de Estado. A primeira proposta mais energica foi apresentada pelo Aguiar, que a retirou depois, adoptando a que propoz o conde de Thomar.

Tal é a situação do governo em presença do parlamento. No seio mesmo do gabinete reina a desunião. José Silvestre parece que insiste na sua demissão, e já ha muitos dias que não vai á Secretaria: alem da questão do Conselho de Estado, que é um dos motivos da sua desintelligencia com os collegas, ha a recusa d'elle em assignar o despacho do João Felix Rodrigues, que foi proposto em 5.º lugar para tabellião, e que o Avila quer por força que seja despachado em preferencia a todos os outros.

Falleceu na noute de 20 para 21 o digno Par do Reino Antonio Maria Osorio Cabral, victima de longos e aturados padecimentos, e com idade mui avançada.

O digno Par era bacharel em Mathematica pela Universidade de Coimbra, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e foi Coronel das extinctas milicias da Figueira.

S. Ex.ª era chefe de uma das familias mais nobres e distinctas desta cidade, e caracter geralmente apreciado por suas virtudes civicas e religiosas.

Não acabou os seus dias na sua bella Quinta das Lagrimas, porque ha pouco tempo tinha mudado a sua residencia para o bairro de Santa Anna, onde expirou. Foi sepultado no cemiterio de Santo Antonio dos Olivaes.

COMMUNICADO.

Audiencia geral.

No dia 19 do corrente principiou a audiencia do julgamento do bem conhecido Luiz Lourenço, vulgo o *Courapato*, que no dia 12 de Dezembro de 1854 assassinou a Antonio Joaquim, o *Juiz de Cozelhas*. A audiencia concluiu-se no dia immediato.

O jury era composto de pessoas muito intelligentes e da maior probidade.

Duas vezes tinha já sido julgado este reu no jury desta comarca, e em ambas ellas se decidiu que fora elle o auctor de tão barbaro assassinato.

Se porem ainda estivesse para algumas pessoas em duvida a verdade de semelhante facto, a decisão deste terceiro jury acabaria de remover esses escrupulos. Por *unanimidade* declararam os jurados que o reu tinha feito o assassinato, e igualmente por *unanimidade* decidiram que este crime tinha sido feito com premeditação.

Em consequencia de tão consciencioso *veredictum* foi o *Courapato* novamente condemnado a pena ultima.

E' assim que a instituição do jury se ennobrece e se torna bemquista dos povos. Os jurados merecem todos os louvores quando desprezam manejos e influencias, para só terem em vista o cumprimento da sua missão e o castigo dos criminosos.

Esta provincia tem ha longos annos presenceado os maiores attentados, e se os tribunaes não forem inexoraveis com os preversos, crescerão os crimes de uma maneira espantosa.

Honra pois ao illustrado e independente jury; honra aos meritissimos Juiz de Direito e Delegado que tão exemplarmente têem desempenhado os seus deveres.

NOTICIAS DIVERSAS.

Naufragios.— Tendo sahido da barra da Figueira, na tarde de 15 do corrente, o lugre *Cesar*, com direcção á Bahia, fazendo escala por Pernambuco, abriu agua, e teve de pedir soccorro. De terra ordenaram-lhe que fosse para Lisboa ou ilha da Madeira.

Porem no dia 16 de manhã demandou a barra, e deu á costa, partindo-se quasi todo. Com difficuldade se salvou parte da carga, que constava de vinho e feijão, ficando este todo avariado.

No dia 18 foi o casco arrematado por 51$000 reis. Estava seguro em 6:000$000 rs.

No dia 16 sahindo a barra o palhabote *Chegou a tempo* tocou no banco de areia, tendo de descarregar para terra a fim de ser composto. Este palhabote ia para Lisboa acabar o carregamento para Pernambuco.

Tanto o lugre como o palhabote eram inteiramente novos, construidos nos estaleiros da Figueira, e faziam agora a primeira viagem.

Jury.—Acabou o primeiro quartel das audiencias geraes desta comarca. O jury houve-se com a maior independencia nas suas decisões. Se todos estivessem resolvidos a castigar os criminosos como o jury de Coimbra, não veriamos tanta impunidade.

Vacca arrematada.—Dissemos no ultimo numero, que nenhuma proposta tinha sido apresentada á Camara para a arrematação da vacca.

Effectivamente nenhuma proposta por escripto se lhe fez, na conformidade do edital; porem consta-nos que o sr. João Matheus dos Santos fizera vocalmente a proposta de fornecer a carne até ao fim do corrente anno, a 70 reis o arratel.

Parece que a Camara não quiz annuir, porque julgou não convir ao publico que a arrematação fosse feita por mais de tres mezes.

Laranja —Ha neste anno grande extagnação no commercio da laranja, porque o mau estado da barra da Figueira não permitte a exportação d'este genero para Inglaterra, o que tanto prejuizo causa a esta producção agricola, que constitue uma das riquezas do nosso districto e especialmente dos suburbios de Coimbra.

Generos —Continua a baixar o preço dos generos, e promette continuar, não descendo proporcionalmente os salarios agricolas. As searas de trigo vão esperançosas, e os lavradores confiam em ter um anno fertilissimo.

Cavallos normandos —Por parte do governo foi consultada a camara municipal desta cidade, no sabbado, se queria ou não, que viessem para Coimbra os cavallos normandos. Parece-nos escusada esta pergunta, porque ha muito que se conta com a vinda dos ditos cavallos, que foram pedidos em tempo conveniente, e estão feitos os arranjos necessarios para a sua manutenção.

Lazaros —No domingo de Lazaros houve extraordinaria concurrencia no Jardim Botanico e no Hospital dos Lazaros. A tarde esteve deliciosa e convidava ao passeio.

Bazar —Projecta-se fazer no Jardim Botanico um vistoso bazar de prendas, em beneficio da sociedade Philantropico-Academica, armando-se um elegante pavilhão, onde as senhoras devem presidir á venda dos bilhetes. Dizem-nos, que se levará a effeito este projecto depois da Paschoa.

Diligencias — Informam-nos, que se tenta estabelecer nesta cidade uma diligencia particular, para fazer viagens regulares para o Carregado, e que tambem se projecta estabelecer um trem, que no verão faça carreiras, duas ou tres vezes por semana, para Luso e Bussaco.

Bussaco —Consta-nos, que ha grandes melhoramentos nas casas e hospedarias do mosteiro do Bussaco, e que no proximo estio já as familias terão as necessarias commodidades naquelle aprasivel local.

Sociedade Agricola. — No sabbado proximo, 27 do corrente, hade ter lugar a reunião da Sociedade Agricola deste districto, a fim de proceder á eleição da direcção, conselho fiscal, e secções.

Rapidez de communicações. —No domingo foi recebida por uma casa commercial desta cidade uma parte telegraphica de Hamburgo, datada do mesmo dia. Que tempo seria necessario antigamente para se effectuar qualquer transacção commercial entre negociantes destas duas cidades, situadas a tão grande distancia!

Palacio de crystal.—Tem estado em exposição na hospedaria da sr.ª Theodora, na Sophia, um magnifico palacio de crystal fiado, representando o palacio do Sultão em Constantinopla. Foi feito em Madrid, e diz o seu auctor que o pretende offerecer a S. M. o sr. D. Pedro V.

Aquella peça é um testemunho de quanto pode a paciencia do homem, e até que ponto está elevada a perfeição artistica.

Atrazo de pagamento. — Só hontem é que se abriu o pagamento aos professores de instrucção primaria deste districto.

Loteria.—Avalia-se em 4:500$000 rs. a venda feita em Coimbra dos bilhetes da loteria grande da Misericordia de Lisboa. Alem do premio de 4:000$000 rs., que sahiu a um bilhete que desta cidade foi vendido para o sr. Antonio José da Cruz, de Vizeu, nenhum outro premio dos maiores sahiu para Coimbra.

No Porto tambem os cautelleiros e jogadores ficaram muito *desapontados*, porque tendo-se alli vendido perto de 3 mil bilhetes, nenhum premio grande obtiveram.

Instrucção primaria.—Pelo Conselho Superior de Instrucção Publica se hade prover, precedendo concurso de 60 dias, que principiará ámanhã 24 do corrente, perante o sr. Commissario dos Estudos deste districto, a cadeira de instrucção primaria de Formozelho.

Declaração. — O pregador em Almeirim, a quem se fazia referencia na carta de Santarem, publicada no ultimo numero deste jornal, não é o nosso patricio o sr. Padre Francisco Simões d'Almeida, professor do Lyceu e Seminario de Santarem, que actualmente se acha nesta cidade.

Representação.—Na sessão da camara dos deputados de 19 do corrente foi apresentada a representação da Camara Municipal de Alter do Chão contra as medidas do governo.

Desmoralisação.— Parece que alguns Administradores de concelho no districto de Vizeu têem passado attestados de bom comportamento ao assassino João Brandão. E' necessario não terem vergonha nenhuma!

Actividade historica. — Diz o *Liberal* de Vizeu que ha dias foi despedida do partido da Foz-Dão, estrada do Carregal, grande quantidade de operarios, por falta de dinheiro!

Compra de prata.— Calcula-se em 240 a 300 contos de reis os cruzados novos cerceados, que os tres Bancos tem comprado no Porto e agencias do norte.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Achado suspeitoso. — Ouvimos dizer que na busca que se continúa a dar aos armazens da alfandega, se encontrara uma caixa sem tampa, dentro da qual se achou uma chapa para estampar letras, d'agua no papel. Este achado tornou-se suspeitoso com rasão, especialmente por a caixa não ter a tampa, e por isso não se sabe qual era a marca, para se descobrir por conta de quem viera.

A venda dos objectos arrecadados nos armazens da alfandega grande já tem produzido 16 contos de reis; a busca continua, e ainda lá existem muitas mercadorias armazenadas alli em differentes epochas, algumas ha mais de quarenta annos.

Tabaco enfarinhado —Entre os volumes demorados na alfandega grande de Lisboa, que se estão vendendo em leilão, foram encontradas por occasião da verificação da mesma alfandega, 13 barricas com farinha de páo, que existiam no armazem desde 1842, procedentes do Rio de Janeiro, nas quaes se acharam 418 latas de tabaco em pó, sendo 362 grandes e 56 pequenas.

Transferencia da Sé — A Sé patriarchal vae ser transferida para a igreja de S. Vicente de Fóra, onde se celebrarão já os officios da Semana Santa.

O deão e o cabido representaram ao governo acerca da impossibilidade de se fazerem as funcções religiosas no templo da Sé, pelo seu estado de ruina e pelas obras que já alli andam, e o governo resolveu que se fizesse a transferencia para S. Vicente.

A procissão do Corpo de Deus parece decidido que sahirá da igreja de Santa Justa e Rufina.

Pedido irresistivel.—Hoje foi uma commissão de seis creancinhas do Asylo d'Infancia Desvalida do Campo Grande pedir á sr.ª Tedesco o obsequio de cantar no beneficio do mesmo Asylo, que deve ter lugar no dia 3 do proximo mez de Abril. Cada criança levava um ramalhetinho de flores.

A illustre cantora com a melhor vontade annuiu ao pedido d'aquellas criaturinhas, promettendo-lhes o concurso do seu primoroso talento para que o beneficio seja bem rendoso, como merece aquelle estabelecimento, tão graciosamente representado pela infantil deputação.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Sinistro —Foi a pique, em frente do cabo do Espichel, um brigue hollandez, carregado de ferro, o qual foi abandonado pela guarnição, que se salvou na lancha com alguns utensilios do navio, sendo recolhida por um barco de pesca, que a levou para Cezimbra.

Lê-se no *Oriente*:

Falta sensivel—A carencia da estatistica geral do paiz tem inhabilitado todas as administrações de bem governar, conhecendo as necessidades publicas e procurando o remedio immediato e proprio, que a ellas é devido.

Esta falta pode supprir-se todavia, até certo ponto, pelas consultas das juntas geraes e relatorios dos governadores civis.

Sabe-se porem, que a secretaria do reino é o cemiterio aonde aquelles documentos, indicadores das necessidades publicas, e de muitas providencias proficuas para satisfazel-as, vão repousar da sua curta vida.

A commissão d'administração da camara electiva não tem podido dar o seu parecer sobre as consultas das juntas geraes, porque o governo, ou por negligencia—ou por qualquer outro motivo—não tem enviado á camara os relatorios que aquella commissão varias vezes tem requisitado.

A' falta d'estatistica accresce pois não fazer nem deixar o governo fazer obra pelos estudos que d'algum modo podiam suppril-a para uma governação acertada.

Adiantamentos —Diz o *Rei e Ordem*, que o sr. deputado José de Moraes requereu na terça feira, pela 4.ª vez, uma relação nominal de todas as pessoas, tanto militares como empregados civis, a quem tem sido concedidos adiantamentos por conta dos seus ordenados ou soldos, e as sommas dos mesmos adiantamentos desde 1840 até 31 de Dezembro de 1857.

E' natural que o sr. deputado não tire resultado algum do seu requerimento, porque um negocio de tal natureza não convem a certas notabilidades que venha á publicidade.

Qnantos contos de reis não terão sido adiantados pelo ministerio da guerra, sem que a fazenda publica se tenha ainda embolsado d'essas quantias? Seria um documento curioso esse que o sr. deputado pediu, para attestar o compadrio e o nepotismo que ha n'este paiz.

Falta de pagamento —Acha-se concluida, e em exploração, passa já de anno e meio, a estrada de Villa Nova de Famalicão por Barcellos a Vianna; e ainda o governo não mandou realisar as indemnisações a muitos expropriados, pelos seus prejuizos, apezar das repetidas instancias que os prejudicados têem feito.

A isto acresce a circumstancia de terem sido contractadas as expropriações por um preço muito inferior ao porque estavam orçadas; e serem na maxima parte os damnificados lavradores pouco abastados.

Tambem julgamos que sobre ser um *credicidio*, a repetição de factos como este, e o que se praticára com os empreiteiros da estrada entre Baltar e Amarante, póde ser muito prejudicial ao bom andamento das obras publicas.

Uma boa obra.— Os habitantes do concelho de Valença offerecem donativos para a construcção d'um edificio para hospital junto á santa casa da misericordia. Alguns capitalistas do Brazil, filhos d'aquella localidade do Minho, promovem para o mesmo fim n'aquelle imperio uma subscripção, que segundo se annuncia, montará a alguns contos de reis.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Assassinato.—Antonio da Cunha Libanio, moleiro de Ponte Cavallar, concelho de Mesão-frio, assassinou Thereza de Jesus, do mesmo lugar. O governo civil de Villa Real faz diligencia pela prisão deste réo.

Lê-se no *Porto e Carta*:

A industria medra.—A falsificação e o roubo vão por tal modo desacreditando o numerario circulante, que neste andar não tarda que a moeda seja de facto exautherada pelo povo, restabelecendo-se o uso dos primeiros tempos do mundo —a *permutação*—em especies.

A moeda antiga ninguem a quer receber, porque está roubada no peso; e a moeda nova começa a ser recebida com receio e duvida, porque já não é pequena a somma da moeda falsa do novo cunho, lançada na circulação!

Onde irá isto parar?

Lê-se no *Viriato*:

Grande patifaria.—Diz-nos pessoa muito auctorisada, que hontem na feira do Betulho apparecera uma innundação de cruzados novos cerceados. Cada um não tinha tres oitavas de peso.

Esta innundação parece, que fôra um presente, que os almocreves vindos do Porto, d'alli nos trouxeram.

Dizem-nos, que um dos empregados, ou mais que um, das estradas costuma fazer destas encommendas. Asseguram-nos que ultimamente fizera ao almocreve Sobreda uma encommenda de 70 moedas.

Que os contrabandistas desta especie de ladroeira o façam é mau; mas que este escandalo seja practicado por empregados publicos, é o extremo do escandalo.

E' de presumir que a auctoridade administrativa tome todas as medidas para cohibir, e até para punir este crime, que pode dar occasião a desordens e a desgostos. Nós esperamol-o porque temos nella confiança.

Rouba-se em tudo, e por todos os modos!

Lê-se no *Viannense*:

Armas de fulminante —Antes de hontem teve lugar, na alameda do quartel do regimento 3, uma revista passada ao mesmo corpo pelo seu commandante, o sr. Horta.

Foi por essa occasião, que as praças estrearam as armas de fulminante, que vieram supplantar e para sempre as fosseis pedreneiras. Fornecendo-se o exercito d'armas de tal natureza, cessará tambem, e d'uma vez, o epigramma d'alguem que dizia, que á vista dos exercitos das outras nações o nosso andava armado de paus.

A'vante, e não sejamos para o futuro sempre os ultimos, ou, para melhor, a guarda da rectaguarda do adiantamento e progresso.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Oriente*:

Uma participação telegraphica de Londres, em data de 15, diz que o governo inglez declarou ao parlamento que a resposta do governo francez á nota que lord Malmesbury lhe dirigira era decorosa e removia toda a desintelligencia entre os dous governos.

O mesmo despacho diz que corria a noticia de se ter recebido participação da tomada de Luknow pelo general Campbell.

Folhas de França, com datas regulares.

No dia 11 começou a publicar-se, em Paris, uma broxura, intitulada « *Napoleão 3.º e a Inglaterra* ». O auctor remonta á elevação do principe á presidencia da republica, e, seguindo-o desde então até agora, apresenta-o sempre complacente com o governo inglez, soffrendo impassivel as injurias da imprensa britannica, e franqueando ultimamente o territorio francez, para passarem as tropas inglezas, por causa da guerra da India. Depois d'isto, vem o contraste pelo lado da Inglaterra: nada menos de nove tentativas d'assassinio contra Luiz Napoleão têem sido preparadas em Londres. O auctor recorda que na epocha do consulado, depois da paz d'Amiens a Inglaterra tinha punido os conspiradores, que ameaçavam a vida do 1.º consul, esquecendo-se depois de tão honrosa tradicção. Por fim, o auctor vota pela continuação da alliança ingleza, e apresenta a França sem mancha e sem temor diante da consciencia publica.—*Amen*, e quem lhe encommendou o sermão que lhe pague.

O doutor Bernard devia comparecer brevemente, em Londres, no tribunal de policia, para responder pelo crime de cumplicidade na mallograda tentativa de 14 de Janeiro.

De toda a imprensa ingleza, só o *Cronicle* apoia a broxura, de que acima fallamos; os outros jornaes, ou se abstem de commentar, ou combatem em parte, ou no todo.

Os motins, na Turquia, vão tomando maior extensão, e a Austria manifesta a intenção d'occupar as provincias visinhas das suas fronteiras.

Londres 11 (telegraphia) ...... Presume-se aqui que ha um deficit nas finanças, e julga-se se contrahirá um pequeno emprestimo.

Mr. de Persigny visitou hontem lord Derby.

Idem, idem...... Julga-se que o deficit, nas finanças, é de 3 a 4 milhões esterlinos.

Idem, idem. — O mercado de fundos publicos está frouxo; os negocios são limitados.

O Banco não fez mudança alguma na taxa do desconto.

O dinheiro é muito abundante na praça.

Os consolidados ficaram de 96 7/8 a 97.

A deferida hespanhola ficou a 26 1/4 e 26 1/2.

Marselha 11...... Noticias de Constantinopla até 5. As guerras de raça tornam-se cada vez mais violentas. Os bulgaros recusam pagar tributo ao patriarcha grego, e o pachá de Trebizonda escreveu circulares, accusando os christãos de faltarem ao respeito aos musulmanos.

Presse d'Orient diz que o incendio, que devorou o palacio do governador d'Andrinople foi o resultado d'uma conspiração horrivel. A maior parte dos beys tinham recusado a sua assistencia.

Os escandalos da agiotagem têem retardado a emissão do emprestimo projectado em Constantinopla.

Berlin 11.—Escrevem de Copenhague:

« O governo fez questão ministerial da fortificação maritima de Copenhague, e o projecto passou na 2.ª discussão, por 41 votos contra 4, tendo-se abstido de votar 11 membros da camara.

Quanto á questão dos ducados, o presidente do conselho declarou que o governo fará as concessões compativeis com o interesse do paiz, mantendo sempre o principio da unidade do estado.

Madrid 11.— Diz-se que Narvaez parte, no dia 26, para Pariz.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

O governo de Berna (Suissa) dissolveu a sociedade italiana de soccorros mutuos, e expulsou 17 refugiados italianos e 12 francezes.

Decretou tambem uma guarda nocturna para a passagem dos Alpes.

Em Dublin (Irlanda) houve um conflicto entre os estudantes e a policia, havendo feridos de ambas as partes.

Na belgica foi já promulgada a lei sobre os conspiradores contra os soberanos e Estados estrangeiros.

Segundo as noticias de Londres o boato da tomada de Lucknow, que correra na Bolsa, julgava-se prematura.

As ultimas noticias, segundo um despacho de 16, dizem que o general Campbell devia começar a 25 de Fevereiro o bombardeamento de Lucknow. A sua vanguarda avançava, á data das ultimas participações sobre Alumbagh, a poucas milhas de Lucknow.

A força do general em chefe montava a 20 mil homens e 100 peças d'artilheria.

O rei de Delhi foi sentenciado a desterro perpetuo, nas possessões inglezas da India.

Dizia-se que M. Bulwer, era nomeado embaixador da Inglaterra em Constantinopla.

O « Monitor » francez de 16 contem uma promoção de 8 generaes: e publica as notas entre os generaes francez e inglez—que aplanaram as difficuldades promovidas pelo «bill» sobre os conspiradores.

O « Monitor » de 17 publica a demissão do perfeito da policia de Paris M. Piètri, que é substituido pelo prefeito de departamento M. Boteli.

Em New-York houve um grande « meeting » dos emigrados francezes em que se pronunciaram a favor de Orsini e Pierri.

Os jornaes italianos a « União », e o « Direito », propõem se abra uma subscripção para offerecer uma medalha, ou alguma outra mostra de homenagem a M. Julio Favre, pelas sentidas e generosas palavras que pronunciou em favor da Italia, na defeza d'Orsini.

Segundo a « Gaseta dos Tribunaes » Orsini não desmentiu a sua serenidade até á ultima. No momento de se entregar aos executores bradou: *Viva a Italia! Viva a França!*

Rudio acolheu com alegria e reconhecimento a noticia de lhe ter sido commutada em trabalhos forçados por toda a vida a pena capital.

O ministerio hollandez foi modificado entrando 4 novos ministros.

O refugiado francez Bernard, cumplice dos regicidas de Paris, será julgado pelo jury de Londres.

As noticias de Hespanha são de escasso interesse.

Um jornal de Madrid diz, constava que o sr. D. Pedro V. de Portugal iria nesta primavera a S. Thiago da Galliza.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Embarque do Infante.—Por um equivoco em que nos induziu pessoa que nos dizia ser sabedora, escrevemos hontem que o embarque e saida de S. A. o Sr. Infante D. Luiz a bordo do brigue *Pedro Nunes*, tinha sido adiada para dia incerto.

O adiamento foi só de vinte e quatro horas, porque S. A. saiu hontem para o Mediterraneo, n'uma curta viagem de estudo no mar largo.

A quem competir. — Lê-se nos periodicos do Porto que o sr. Piloto Mór da barra participou á associação commercial que não são admittidos n'aquelle porto os navios procedentes dos portos do Brasil, *seja qual for o numero de dias de viagem que tragam.* Uma tal disposição parece-nos tão injusta, e tão absurda, que só podemos attribuil-a a um equivoco de quem redigiu o aviso. Não é possivel que se negue a entrada de um navio, qualquer que seja o numero de dias de viagem, só porque vem do Brasil.

ANNUNCIOS.

1 Na loja nova de João Matheus dos Santos, na Calçada e rua do Cego, se vende cartonagem franceza com amendoas variadas, em cores e feitios, bem como amendoas de licor, e outros objectos.

2 CORTEZ faz leilão de toda a sua mobilia, louça, piano &., pelas 10 horas da manhã do dia 28 do corrente Março—na rua da Moeda.

3 Vendem-se 114 talhos de marinhas do lado de cima do porto de Villa-Verde. Quem as quizer comprar falle nesta redacção.

4 José Maria Cosme, Fiscal dos Cantoneiros ao Sul de Coimbra, havendo recebido um pequeno presente d'azeite d'um lavrador de Sernache, e não devendo acceital-o em cumprimento do seu dever, e tendo-lhe sido baldados os esforços para o restituir, manda nesta data entregal-o ao Asylo de Mendicidade, colhendo d'isso o competente recibo.

Sernache 23 de Março de 1858.

José Maria Cosme, —Fiscal dos Cantoneiros do Sul.

5 A Philarmonica de recreio dos Artistas Conimbricenses, reunindo hontem 22 do corrente, deliberou que não consentiria jámais que o artista José Maria Canario fosse admittido na mesma Philarmonica, por haver praticado actos que não convinham á Philarmonica.

Coimbra 23 de Março de 1858.

Em nome de toda a Philarmonica,—*João Alves.*

6 Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, de Monte Mór o Velho, vende nos seus celleiros nesta villa, oito mil alqueires de milho grosso, metade branco e metade amarello, bom e limpo. A venda d'elle ou se faz no todo ou em porções, como convier aos compradores.

7 Os vogaes da Sociedade Agricola, a quem se officiou para se reunirem em sessão da mesma no dia 25 do corrente ás 11 horas da manhã, devem por este ficar prevenidos, que a sessão só terá lugar no dia 27 á mesma hora das 11 da manhã, porque no dia 25 tem lugar um capello, que chama á Universidade grande numero de vogaes da Sociedade.

Esta transferencia da sessão foi accordada por muitos vogaes, que se reuniram para este effeito.

Coimbra 23 de Março de 1858.

O Vice-Secretario da Sociedade Agricola,
João Antonio Marques do Amaral Guerra.

EM COIMBRA.

8 Antonio Joaquim Valente recebeu grande sortimento de caixas de amendoas, chapeus para cabeça de senhora da ultima moda, serviços de metal imitando prata, bandejas, perfumarias, e braceletes modernos; bem como vende vidraça muito clara a 120 reis por arratel.

9 NOVO DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUESA, por Eduardo de Faria—3.ª edição.

Sahiu do prelo o caderno n.º 134—60.º do 2.º volume, lettra—T—Vende-se e assigna-se no Porto, na loja do sr. Manoel Coutinho d'Oliveira, rua dos Caldeireiros n.º 18; em Lisboa na loja do sr. J. P. M. Lavado, rua Augusta, n.º 8, e no escriptorio do editor na Travessa da Queimada n.º 10 [a S. Roque] onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte, a José Pinheiro Brunhosa.

Todos os senhores assignantes, que tiverem reclamação a fazer, até ao caderno n.º 105, sobre folhas que lhes faltem até este numero, o podem fazer quando quizerem, advertindo porem, que só serão attendidos quando o Diccionario acabar, o que está proximo.

PARA O RIO DE JANEIRO.

10 Sahirá brevemente a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e praça de Santa Thereza n.º 37. Admitte facultativo.

ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

11 Tendo Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Pedro 5.º, por Decreto de 4 do corrente sanccionado a proroga e Estatutos da mesma Companhia, votados nas sessões de 18 d'Agosto e de 7 de Setembro ultimo; hade reunir-se esta Assemblea, no dia segunda feira 29 do corrente, na casa da Companhia na rua das Flores n.º 36, pelas 10 horas da manhã, para, na forma do artigo 37.º e 21.º dos mesmos Estatutos ser eleita a Mesa da Assemblea e Direcção que hão de funccionar no triennio que principia em 7 d'Abril proximo.

Na mesma casa se distribuirão aos srs. Accionistas, desde o dia 22 do corrente, a lista dos mesmos Senhores, os Estatutos e o Relatorio da Direcção lido na sessão de 17 d'Agosto de 1857.

Porto 13 de Março de 1858.

Barão de Seixo,
Vice Presidente d'Assemblea Geral,

NOVO ESTABELECIMENTO.

FAZENDAS FRANCEZAS E OBJECTOS DE MODA.

12 José Vieira Concha, caixeiro que foi do sr. Justiniano Alves Barboza e Silva, faz publico, que no dia 30 do corrente abre o seu estabelecimento no largo de Sansão, esquina da rua do Coruche, onde terá á venda um variado sortimento de fazendas da ultima moda; bem como cortes de moirés antiques, popelines com quilhes, de lã e seda, seda e linho, seda preta e de cores com quilhes; mantiletes de glacé moiré, e tule; capas de caxemira azues e brancas para senhoras e meninas, ultimo gosto; fatinhos modernos para meninos; bordados de toda a qualidade, bem como lindas romeiras de tule e cambraia de pontas e laços, de novos gostos, e bordados em tule e cambraia, de toda a qualidade; saias de afastar com molas a 2400 rs., ditas de crinoline brancas e de cores de novo gosto; chapeus de seda para senhoras, ditos de palha á amazona, para senhoras e meninas, ditos á hespanhola para meninos; marquezinhos e sombrinhas; calçado de toda a qualidade para senhoras e meninos; sedas pretas e glacés; lãas para vestidos de 200 a 600 rs.; lenços de seda baratos de toda a qualidade; chitas francezas largas de 70 a 160 rs., ditas inglezas de 60 a 100 rs.; luvas de seda pretas e de cores, de pelica e fio de Escocia; um lindo e variado sortimento de tapetes de 3600 a 7200 rs.; um jogo de alcatifas; pannos para meza; caichinés; cobertas brancas adamascadas; perfumarias e differentes bijouterias, que tudo vende por preços commodos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 438 — SABBADO 27 DE MARÇO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200.
Por semestre ... 1600.
Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930

COIMBRA 26 DE MARÇO

O governo dos historicos delira nas ultimas agonias da morte. Nascido da impostura, da calumnia e da intriga, quer exalar os ultimos suspiros empregando os meios mais ridiculos e miseraveis para prolongar mais alguns dias da sua tediosa existencia.

Já temos referido no nosso jornal os passos infantis do sr. Avila, que compromettеu os seus collegas com a questão de hyssope, negando-se a pedir á camara dos dignos pares do reino, alguns dos seus membros, para funccionarem no conselho de estado, a que já pertenciam.

O sr. Avila em quem parece verificar-se aquelle proverbio, *quod Deus vult perdere, prius dementat,* aggravou ainda mais a situação em que se collocara, vindo propor na camara dos deputados um projecto de lei, que contrariava completamente a decisão unanime adoptada pela camara dos dignos pares. E como se ainda fossem poucos todos estes passos impensados, arvorou-se em presidente da secção do contencioso administrativo, e chamou o procurador geral da fazenda, para assim substituir a falta dos membros da camara dos pares.

Este procedimento contrario á lei e regulamento do mesmo conselho de estado de 9 de Janeiro de 1850, e a todos os principios de direito administrativo, não podia deixar de acarretar sobre o governo, de que o sr. Avila é o unico chefe visivel, uma forte censura, tanto na camara dos deputados, como na dos pares.

Para se conhecer o procedimento extravagante do ministro da fazenda em materia de administração, quando mesmo não fallasse bem clara a legislação do nosso paiz, bastaria notar que todo o fundamento da organisação administrativa, repousa sobre tres bases essenciaes:— a acção, que por sua natureza deve ser confiada a uma só pessoa, que execute com responsabilidade todas as medidas governativas, a deliberação e conselho, que devem ser sempre o resultado dos homens experientes que conservem as tradicções do passado; e o juizo, que pertence aos tribunaes administrativos para corrigir as faltas dos agentes activos, quando offendem os direitos adquiridos dos cidadãos.

Se são estas as bases essenciaes em que se acha estabelecida a administração, é evidente que o procedimento do sr. Avila fundindo a *acção* no *juizo*, destroe os mais triviaes principios do direito administrativo, fazendo assim um amalgama de partes heterogeneas e distinctas por sua natureza, que se não podem nunca unir, sem quebra dos principaes fundamentos do systema administrativo.

O sr. Avila, porem, que a Providencia tem destinado para revelar por uma vez o que é aos olhos dos seus adeptos, não podendo escapar-se á derrota que o espera com os seus collegas, procura os meios mais vergonhosos para intorpecer e chicanar uma questão, que os mais pundonorosos deveres aconselhavam a resolver franca e abertamente.

Assim vergado debaixo do peso de uma forte censura, qualquer governo que tivesse a mais pequena sombra de moralidade, procuraria logo destruir essa accusação no mais curto prazo possivel, convencendo os seus adversarios da injustiça dos seus actos.

O ministerio, porem, apparentando ao principio uma força de D. Quixote, tornou-se por ultimo sendeiro e covarde, procurando adiar uma discussão que elle devera ser o primeiro a promover e a levar á sua conclusão.

E' por esta forma que chovem os adiamentos n'uma e n'outra camara para procrastinar a derrota ministerial; e por que fossem baldados todos estes esforços na camara dos pares, recorreu-se ao tumulto e á desordem mais indecente, tudo para impedir que fosse na quarta feira votada a censura ao ministerio, afim de dar tempo que a questão seja primeiro decidida na camara dos deputados, para impor com esta decisão á camara dos dignos pares!

Esta rabulice tão manifesta como baixa e miseravel, não fará outra cousa senão demorar por alguns dias a sorte do governo, que já se humilha e bate á porta de todos os pares, para que o salvem da mesma crise que lhe provocara o sr. Avila.

O ministerio, porem, engana-se: cuida que pode jogar com a camara dos pares, como brinca com os seus donatos na camara dos deputados. Nós avaliamos por outros actos a independencia do patriciado, e acreditamos sinceramente que as tricas do governo não o salvarão da censura merecida, qualquer que seja a opinião da camara dos deputados, porque esta camara que na sua maioria não tem o apoio do paiz, nem se pode dizer filha do mandato popular, não terá jámais um voto preponderante que possa abalar a opinião consecienciosa da camara hereditaria.

À DISSOLUÇÃO DAS CÔRTES!!!

Quando tinhamos escripto este artigo, soubemos ter chegado a esta cidade uma parte telegraphica, annunciando que o governo por decreto com data de hontem, 26, havia dissolvido as côrtes!!!

O ministerio, com o maior cynismo e audacia acaba de lançar a luva ao paiz, sabendo que ficava derrotado em ambas as casas do parlamento.

O desejo de se conservar no poder hade arrojal-o aos maiores despauterios, e a nação deve preparar-se para ver os ultimos lances de um governo audacioso e agonisante, que quer salvar-se a todo o custo do naufragio, supperando todas as difficuldades e resistencias que a indignação dos povos tem suscitado contra elle.

Não nos assustam os ultimos esforços destes pygmeus politicos, que entendem que o paiz não está preparado para os rebater.

Venham essas ameaças e violencias; venham as demissões, e todas as tranquibernias eleitoraes, porque temos plena confiança de que a nação, que tantas provas tem dado do seu patriotismo, fará desapparecer por uma vez da scena politica esse bando de ambiciosos, que sem opinião que os favoreça, querem conservar a todo o custo o poder que lhes foge das mãos e de que se tornam incapazes.

UM BRADO CONTRA OS ASSASSINOS.

A questão da Beira tem chamado a attenção de todos os que reconhecem e presam a independencia de seus irmãos, e não vêem em si fenecido o amor da patria.

A illustrada Junta Geral do Districto de Vizeu, sciente dos vergonhosos acontecimentos, que ultimamente têem tido lugar nos tres concelhos de Arganil, Taboa e Oliveira do Hospital, e possuida de vivos desejos de lhes pôr um dique, acaba de levar ao conhecimento do governo o estado deploravel daquelles concelhos, instando por medidas promptas e energicas.

Quando uma corporação respeitavel como esta, exerce a sua missão de uma maneira tão elevada, tem desde logo o premio dos seus nobres esforços no regosijo intimo da sua consciencia: tem um galardão merecido no reconhecimento eterno dos infelizes, cuja causa advoga: tem, finalmente, um tributo de veneração infinita em cada voto dos homens sensatos.

Encomios escusa-os; mas nós não deixaremos de agradecer áquelle digno corpo collectivo o remedio proficuo, que desejou applicar aos males que affligem aquelles territorios.

Empenhados de coração ha longos annos nesta contenda, toda santa, da regeneração dos povos da Beira, offerecemos em nome delles merecidas congratulações aos membros da Junta Geral do Districto de Vizeu.

Em breve começam as reuniões da Jun-

ta Geral do Districto de Coimbra, e temos intima fé em que o mesmo exemplo hade aqui ser seguido.

Já que infelizmente o governo lança ao mais completo desprezo os interesses desta provincia, sirvam ao menos os brados destas corporações como um protesto contra tão criminosa inercia.

Tunc justi fulgebunt sicut sol in regno Patris eorum.
= Math. c. 13, v. 43 =

Mais um varão justo a lamentar, mais uma vida preciosa ceifada pela morte, mais uma familia já reduzida, agora novamente lançada no abysmo do luto, da consternação e dôr pela falta irremediavel d'um pai, d'um esposo, d'um avô, d'um thio, emfim d'um chefe exemplar pelas suas preciosas virtudes!

O Illm.º e Exm.º sr. Antonio Maria Osorio Cabral Homem de Figueiredo e Castro, pelas 9 horas da noute, no dia 20 do corrente, deixou d'existir entre nós para ir gosar o premio dos justos na eterna bemaventurança.

Nascido na quinta das Lagrimas em 25 de Julho de 1785 o sr. Antonio Maria depois de Formado na Faculdade de Mathematica pela Universidade de Coimbra, assentou praça de cadete no regimento de cavallaria n.º 11, onde serviu até á patente de Alferes. Depois, tendo dado baixa, foi chamado pelo Principe Regente, para crear o regimento de Milicias da Figueira, de que foi Coronel, com o qual fez a campanha da guerra Peninsular; e prestando, com distincção, relevantes serviços á independencia nacional, recebeu em premio a medalha correspondente, e foi em seguida governador militar de Coimbra.

Fidalgo Cavalleiro, como seu pai e terceiros avós paternos e maternos, por Alvará de 24 de Julho de 1805; e depois successivamente Moço Fidalgo com exercicio e Commendador da Ordem de Christo, o sr. Antonio Maria Osorio contrahiu o matrimonio com a Illm.ª e Exm.ª sr.ª D. Maria da Conceição Pereira da Silva Forjaz e Menezes, da tão antiga, como illustre casa de Bertiandos, aos 28 d'Agosto de 1823; foi então que succedeu na Quinta das Lagrimas, nos Morgados d'Agueda, no da Bobadella, e d'Azere, administrados por sua mãi a Exm.ª sr.ª D. Josepha Luiza de Figueiredo Brandão Deusdará, fallecida em Lisboa no anno de 1811. Pela morte de seu pai, em 1835, o Illm.º sr. Miguel Osorio Cabral Borges da Gama e Castro, succedeu nos Morgados da Guarda, da Ratoeira, de S. Thiago de Cacem, no Praso de Vilhagre, de que for o 9.º Senhor.

Constituido pela ordem da successão no goso d'uma casa abundante nos bens de fortuna; e pela da naturesa, primeiro representante d'uma numerosa familia, o sr. Antonio Maria Osorio padeceu, com a edificante resignação do Santo Patriarcha Job, grandes calamidades domesticas: no fim d'um curto espaço d'annos, olhando em volta de si, achou-se abandonado por quatro irmãas, dous irmãos; e por quatro filhas e um genro no verdor dos annos...... tudo acabou fulminado pelo raio da morte !!!....

Nomeado Par do Reino por decreto de 3 de Maio de 1842, os seus padecimentos obstaram a que por mais de duas vezes comparecesse em Lisboa, para funccionar na Camara. Senhor das suas virtuosas convicções, nunca o Digno Par, ahi, sacrificou os seus principios aos interesses e manejos politicos do governo; ao contrario sempre resistiu, como cavalheiro independente e desinteressado, ás instancias e promessas d'aquelles que tinham na sua mão o cofre das graças.

A epocha dos maiores desastres nacionaes, ha dois seculos a esta parte, foi tambem a epocha da existencia do sr. Antonio Maria Osorio Cabral, a guerra Franceza e a dos dous Irmãos; ainda hoje se contam com horror as violencias, as perseguições e as victimas, que estes flagellos fizeram; elle passou não digo inoffensivo, mas sempre benefico pelo meio dessas pavorosas devastações; na campanha Peninsular, expondo a vida, e soffrendo os encommodos, trabalhos e privações d'uma guerra longa e mortifera; e na civil prestando indistinctamente soccorros e consolação aos seus concidadãos afflictos, tanto d'um como d'outro partido politico.

Ninguem menciona um escandalo, uma queixa nem uma desattenção do sr. Antonio Maria. Os passos da sua vida publica e particular foram sempre pelo caminho da virtude, — bom filho, bom esposo, bom pai, e optimo cidadão; assim como viveu, assim fechou o circulo de seus preciosos dias, como um verdadeiro justo; intacto das maldades do mundo, pode crer-se que esteja entre o numero d'aquelles que no dia final hãode apparecer fulgentes como o sol no reino do Ceu, como diz o Evangelho — *Tunc justi fulgebunt sicut sol in regno Patris eorum.*

Coimbra 25 de Março de 1858.

M. da C. P. C.

NOTICIAS DIVERSAS.

Capello. — Tomou capello, quinta feira, na Faculdade de Direito, o nosso amigo o sr. Alexandre Meyrelles do Canto e Castro

O seu reconhecido merecimento e sobre tudo as qualidades moraes que o caracterisam fazem-nos já prognosticar um excellente professor, sem odios nem paixões, dominado somente pela sciencia e pela justiça.

Na noite d'aquelle dia deu o nosso amigo uma lusida soirée no *Hotel do Mondego*, fazendo as honras da casa a exm.ª sr.ª Viscondessa de Maiorca. Posto que as salas do baile fossem pequenas, o seu aceio e arranjo nada deixaram a desejar, supprindo bem aquella falta a situação do estabelecimento na margem do rio, e a illuminação a gaz do jardim contiguo, o que tudo formava uma prespectiva brilhante. Foi grande a concorrencia, e a soirée esteve animadisima, findando sómente ás 5 horas da manhã, quando o dia vinha lembrar o que parecia esquecido no meio d'aquelle febril enthusiasmo.

O serviço foi excellente e com a maior profusão. Para que mesmo não parecessem longos os intervallos d'uma a outra contradança, uma banda de musica tocava escolhidas peças no jardim do Hotel.

Festividade. — Teve hontem lugar na igreja de Santa Cruz a festa de N. Senhora das Dores, feita á custa de alguns devotos. De manhã prégou o sr. Padre Santos Caria, e de tarde o sr. Padre Joaquim Pereira.

Recrutamento. — Durante esta semana tem-se procedido na Camara Municipal desta cidade á inspecção para o recrutamento.

Despacho. — O nosso patricio o sr. Antonio Joaquim da Silva Ferreira Carvalho foi despachado professor da quinta e sexta cadeiras do Lyceu da Guarda.

Philarmonica Boa-União. — Na quinta feira de tarde esteve tocando no Jardim Botanico a philarmonica *Boa-União*. Aquelle passeio esteve muito concorrido.

Capella do Loreto. — Consta-nos que vão ser attendidas as reflexões que ha tempo fizemos a respeito do estado deploravel desta capella, fazendo o Cabido os arranjos necessarios para ella se tornar decente.

Chegada. — Hontem regressaram a esta cidade da sua viagem a Lisboa os srs. Governador Civil e Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, vindo em sua companhia o sr. deputado Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Procurador á Junta Geral. — Tendo sido annullada a eleição feita em Penacova de um Procurador á Junta Geral deste districto, procedeu-se no domingo ultimo a nova eleição, sahindo eleito o sr. Joaquim Correa d'Almeida.

Novo jornal. — Contamos mais um distincto collega no campo do jornalismo. Coimbra possue mais um defensor dos seus interesses. Recebemos o primeiro numero da *Liberdade*, jornal que se principiou a publicar nesta cidade. Bem vindo seja o novo soldado da civilisação.

Roubo descoberto. — Publicámos no n.º 430 deste jornal, de 9 do corrente, um annuncio, em que se offereciam alviçaras a quem descubrisse tres eguas e um poldro, que haviam sido roubadas no campo de Arzila.

Em data de 22 do corrente nos escreve o sr. João Cabral de Figueiredo, digno presidente da Camara Municipal de Pedrogão Grande, dizendo-nos que as duas eguas pequenas tinham sido compradas por um negociante daquella villa, que já as vendera no Alemtejo; e que a egua de marca, e o poldro, foram comprados por um individuo da mesma villa, que ainda os conserva em seu poder, e que sabendo agora pelo referido annuncio, que são roubados, está prompto a restituil-os, embolçado que seja do preço por que os comprou, o que parece ser de justiça, visto tel-os comprado na boa fé.

O sr. Figueiredo acrescenta que renuncia ás alviçaras promettidas, e só deseja que se dê o seu a seu dono, e que seja descoberto o ladrão, a fim de recahir sobre elle o castigo que merece.

Ordem Terceira. — O Definitorio da Ordem Terceira da Penitencia desta cidade, pediu ás côrtes a concessão do cerco do extincto collegio do Carmo.

Cultura da Beira e navegação do Mondego. — Recebemos, e apreciamos devidamente, a *Memoria sobre o melhoramento da cultura da Beira e da navegação do Mondego*, pelo sr. D. Antonio d'Almeida, alferes do exercito, com o curso completo de engenharia, em commissão hydrographica no concelho de Monte Mór o Velho.

Crise commercial. — A cidade do Porto está passando por uma grave crise commercial. Está-se alli reflectindo a crise monetaria que abalou as principaes praças da Europa e da America. Muitas casas commerciaes, e algumas das mais respeitaveis, têem suspendido os seus pagamentos.

Mercado de Coimbra do dia 27. — Trigo 480 a 500. Milho 290 a 310. Feijão branco 360 a 400. Dito rajado 300 a 340. Dito frade 220 a 260. Cevada 220. Centeio 360. Azeite 1260 a 1270.

As fallencias no Porto têem paralysado tambem alli o commercio do azeite, e é esse o motivo porque o preço deste genero desceu em Coimbra.

Mais representações. — Continuam as representações das Camaras Municipaes contra os vexatorios e estultos projectos do governo. As Camaras de Chaves, Lousada, Alemquer, e Torres Vedras acabam de associar-se ao pronunciamento geral contra taes propostas.

Sociedade Agricola do Porto. — Recebemos, e agradecemos, os Documentos, Relatorio e notas relativas á exposição de agricultura, realisada no mez de Julho ultimo no Porto; colligidos pelo sr. Dr. José Fructuoso Ayres de Gouvêa Osorio.

Premios grandes. — O premio de 40:000$000 sahiu ao sr. Manoel Fernandes, de Benavente; e o premio de 10:000$000 rs. sahiu n'um bilhete aberto n'uma tenda em Cintra.

Mercado do Porto no dia 25. — Trigo da terra 920. Dito serodio 880. Dito barbela 760. Centeio 480. Cevada 380. Milho 460. Feijão amarello 760. Dito branco 720. Dito vermelho 760. Dito rajado 560. Dito miudo 520. Azeite 4200.

Exequias. — Devem hoje ter lugar na igreja de S. Vicente de Fora em Lisboa as exequias em memoria do Em.^mo Cardeal Patriarcha D. Guilherme Henriques de Carvalho.

Apprehensão. — Os empregados do contracto do tabaco apprehenderam no dia 20, proximo a Amarante, duas cavalgaduras carregadas de fazendas hespanholas, furtadas aos direitos, que constam de casemiras, sedas, chailes, cobertores, etc.

Policia preventiva. — Dous individuos do concelho do Carregal, que pretendiam ir roubar e assassinar a Joaquim Tavares, dos Pardieiros, foram ha dias presos pelo sr. Administrador daquelle concelho. Assim evitou um grande crime este digno magistrado.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Comitiva da Rainha noiva. — Prepara-se activamente o vapor *Mindello*, que hade levar a comitiva que deve acompanhar S. M. a Rainha Estephania para Portugal.

A comitiva é composta das seguintes pessoas:

O duque da Terceira, plenipotenciario de S. M. F. para receber a Rainha.

Duqueza da Terceira, camareira-mór de S. M.

D. Maria das Dores Coutinho (Santa Iria), dama d'honor da Rainha.

Marquez de Ficalho, camarista de S. M. El-Rei.

José Ferreira Borges de Castro, secretario de legação, e desta missão extraordinaria.

O *Mindello* levando a seu bordo esta comitiva, diz-se que sahe para Inglaterra no dia 3 de Abril proximo.

Sahida do lazareto. — Para hoje annunciou a *Opinião* a sahida dos passageiros do «Tyne», depois de onze dias de quarentena.

Mudança de nome. — O vapor *Bartholomeu Dias*, que sahiu no domingo de Londres, e deve aqui chegar ámanhã ou depois, mudará de nome, segundo nos dizem, passando a denominar-se *Rainha de Portugal*.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Partida — No dia 3 do proximo mez de Abril larga de Lisboa o vapor *Mindello*, conduzindo a seu bordo o duque da Terceira, que se dirige a Berlin, encarregado por S. M. El-Rei do alto encargo de conduzir a esta capital a futura Rainha de Portugal. Acompanham s. ex.ª a senhora duqueza da Terceira, na qualidade de camareira mór da rainha, D. Maria das Dores Coutinho, nomeada dama de honra, o marquez de Ficalho, como official mór da casa real, e o sr. José Ferreira e Borges de Castro, que tem na sua qualidade de secretario d'esta missão de exercer funcções especiaes em Berlin.

Consta-nos que Sua Magestade El-Rei designara o dia 29 de Abril para que se celebre na capital da Prussia o acto solemne dos seus esponsaes por procuração. N'este acto representa a pessoa de S. M. o augusto irmão da futura Rainha, que logo depois parte para Lisboa, tocando porem antes em Inglaterra, onde parece demorar-se dois ou trez dias. A esquadrilha portugueza que alli deve esperar a futura Rainha, póde talvez achar-se no Tejo no meiado do mez de Maio.

Bartholomeu Dias — Dizem-nos que no dia 13 do corrente teve lugar a bordo d'este navio um pequeno incendio que causou algum estrago mas que foi de facil reparação. Segundo um despacho telegraphico consta que elle effectivamente largou de Inglaterra no dia 21, mas que no dia 22 ainda se achava na Ilha de Whight. Parece que este vapor não póde entrar no Tejo antes de sabbado proximo ou domingo, por isso que durante a viagem vem fazendo varias experiencias com as machinas, e que algumas vezes navegará á vella.

Curiosidade. — Vimos n'um livro da receita das capellas do convento de S. Francisco da Cidade, que desde o mez de Agosto do anno de 1769, até igual mez do anno de 1772, se disseram n'aquelle convento por intenção de particulares 57:969 missas resadas que renderam 8:695$385 rs.; alem d'estas, mais 475 resadas de maior esmola, cujo rendimento foi de 145$125 rs.; e mais 1:169 cantadas, que produziram 557$730 rs.

Disseram-se portanto n'aquelles tres annos 59:613 missas que renderam 9:893$240 rs.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Desordens em Bragança. — Parece que houvera serias desordens em Bragança por causa de uma determinação da camara daquella cidade ácerca da venda do pão. O «Ecco Popular» referindo-se a cartas que daili recebera diz o seguinte:

«Recebemos noticias do districto de Bragança, dando-nos parte de que a tranquillidade publica fôra alli alterada.

A camara municipal da cidade de Bragança, determinou que do dia 15 de Março em diante o pão cozido não poderia ser vendido senão pelos padeiros e não em outras quaesquer lojas, e que demais aquelles o venderiam a peso.

Esta postura, por causa da novidade, provocou as iras do povo, e os padeiros destinaram não cozer pão, a fim da camara ser obrigada a permittir-lhes a venda d'elle sem ser a peso. Effectivamente no dia 15, destinado para a postura começar a ser posta em execução, o povo formou uma rebellião, que daria funestos resultados, se o sr. commandante militar não viesse ao encontro dos revoltosos e conseguisse apasigual-os, promettendo-lhes que seriam dadas as devidas providencias.

A camara, porem, querendo que a postura fosse por diante apesar dos brados populares, mandou construir repentinamente um forno, onde o pão fosse cozido por sua conta: então o povo, no dia 16 mostrou-se ainda mais irado, e no dia 17 continuou a rebellião, sem que a camara quizesse ceder dos seus direitos. Foi então que o sr. governador civil mandou queimar os utensilios, que a camara havia comprado para a manipulação do pão!

Nós não approvamos os desvarios do povo; julgamos inconveniente estas rebelliões; mas tambem sabemos que é incontestavel que o sr. governador civil de Bragança tem levado o districto áquelle estado, pela sua pessima administração.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Distribuição de premios. — No dia 14 teve lugar na escola de Mafra a distribuição dos premios, feita pessoalmente por S. M. o Senhor D. Pedro 5.º, acompanhado de Seu Irmão o Senhor Duque do Porto. — Professor, o sr. Dantas — Alumnos 100. — A solemnidade principiou ás 9 da manhã, a distribuição á uma hora da tarde. Tocou a musica da terra; distribuiram-se esmolas, e assistiram varias senhoras e cavalheiros.

Colonos. — Sahiu de Genova, com destino ao Rio de Janeiro, o navio sardo *Liguria*, conduzindo a seu bordo 500 passageiros, que se dirigem ao Brazil na qualidade de colonos, por conta e á custa da Associação central de colonisação, que se constituiu no Rio de Janeiro com ajuda e protecção do governo brazileiro.

Caçadores 7. — A «Thesoura de Guimarães á ultima hora, dá a noticia de ter no dia 20, (em Valença) alguem obrigado um corneta a tocar á assemblea. Os soldados armaram-se e formaram nas companhias. O governador, commandante, e officiaes, correram ao quartel, fallaram aos soldados, e estes obedeceram, mas não disseram palavra. Os officiaes rondaram toda a noite.

Ferimento. — No domingo, quando o corpo de caçadores 9 recolhia da missa, um soldado sahiu da fileira, e entrando em casa d'uma mulher, defronte do quartel, deu-lhe uma navalhada n'um braço, sendo impedido de proseguir no seu intento, por alguns seus camaradas, que correram apoz elle. Parece que o motivo fôra a queixa que a mulher fizera d'elle ao commandante, que o mandou metter no calabouço.

Um monstro. — Foi preso em Villa-Nova de Gaya, um alfaiate, por nome José dos Santos Gira, por attentar contra a honra de sua propria filha!

Apprehensão. — No sabbado foram apprehendidos pelos guardas-barreiras, na Bandeira, dous carros com odres de azeite, por baixo dos quaes foram encontrados 10 odres de vinho.

Mercê regia. — Por decreto de 24 de Fevereiro, foi elevado á grandeza d'estes reinos, com o titulo de conde de Villa-Real em sua vida, o sr. D. José Luiz de Sousa Botelho Mourão e Vasconcellos, filho primogenito do fallecido conde de Villa-Real.

Sahida. — Lê-se na «Opinião» que sahira para Gibraltar e Mediterraneo, o brigue de guerra «Pedro Nunes» commandado pelo Sr. Infante Duque do Porto, do qual se despediram a bordo as Infantas suas Irmãs. O Sr. Duque foi antes da partida, despedir-se do sr. ministro da marinha, visconde de Sá.

Tribuna. — Diz o «Portuguez» que se collocara a tribuna na sala da camara electiva.

Nomeação. — Por decreto de 23 de Fevereiro, é nomeado Vedor da fazenda da casa real, o digno par do reino conde da Ponte.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

EXECUÇÃO D'ORSINI E PIERRI.

Os dous regicidas Orsini e Pierri, soffreram a sua pena no dia 13 ás 7 horas da manhã, na praça da Roquette, em Pariz.

Durante a sua estada na prisão da Roquette, donde elles foram transferidos depois de fazerem a sua appellação para o tribunal de Cassação, Orsini e Pierri conservaram o caracter e a attitude que apresentaram durante todo o curso dos debates.

Orsini, impassivel e socegado, fallava pouco, e estava quasi sempre entregue a uma meditação silenciosa; nas suas raras conversas, e quando fallava do seu processo, dizia que não tinha uma só queixa a fazer contra a justiça franeesa, que todos os magistrados tinham lealmente cumprido o seu dever. Elle acolheu com uma respeitosa deferencia as visitas do abbade Hugon, capellão da prisão, e do mesmo modo escutou as exortações do digno ecclesiastico. Não tomava senão um alimento ao dia, e pediu por muito favor que se lhe augmentasse a sua ração de vinho.

Pierri estava tomado por uma sobreexcitação continua: fallava e gesticulava sem cessar, discutindo sobre todas as cousas com os seus guardas e procurando mesmo um objecto de controversia nas palavras que lhe dirigia o capellão.

Foi ante-hontem (12) que foi dada a ordem da execução. Havia 8 dias, que um grande numero de curiosos se dirigia todas as manhãs á praça da Roquette; um certo numero alli passava as noites á espera da execução. A noticia de ter sido regeitada a appellação pelo tribunal de Cassação, espalhou-se na tarde de quinta-feira, o que fez augmentar consideravelmente a multidão. Na manhã de 13, ás 5 horas, ella era já immensa e augmentou constantemente até ás 7 horas.

O cadafalso foi levantado de noite á luz d'archotes. A's 5 horas da manhã, foram tomar posição nas visinhanças da prisão, varios esquadrões de cavallaria. Alguns piquetes da guarda de Paris foram collocados na embocadura das ruas que conduzem á rua Roquette, desde as ruas Basfroid e Popincourt.

Na tarde de 12, dirigiram-se á prisão um juiz d'instrucção, acompanhado d'um substituto do procurador imperial, para receber as declarações dos condemnados, caso elles as tivessem a fazer.

A's 6 horas da manhã de 13, o director do deposito dos condemnados e o abbade Hugon, capellão da prisão, apresentaram-se no quarto de Orsini, e lhe annunciaram que era chegado o momento fatal. Orsini limitou-se a responder que estava prompto. O director e o abbade Nottelet, capellão da Conciergerie, entraram em seguida no quarto visinho, que era o de Pierri, e lhe annunciaram que era necessario preparar-se para morrer. A esta noticia Pierri tornou-se agitado como por um movimento convulsivo, e com uma apparencia que se esforçava por tornar firme, pediu o almoço, e mostrou desejos de que se lhe servisse café e rhum. Elle tomou estes alimentos no meio de uma agitação febril, que se conhecia pelos gestos reprimidos e por alguns suspiros. Depois de ter tomado o café e o rhum, que se lhe serviu, pediu com instancia e com colera que se lhe désse mais ou rhum ou vinho. A's palavras do abbade Nottelet, Pierri respondia interrompendo-se muitas vezes, o que denotava a perturbação de suas ideias.

Orsini, que tinha recusado tomar alimento algum, pediu só um vidro de rhum, e pediu ao director que lhe permittisse bebel-o á sua saude e pela sua felicidade. Os dous padecentes foram em seguida conduzidos á capella, aonde tiveram uma curta demora. Orsini, de quem o abbade Hugon recebeu a confissão, ajoelhou-se com recolhimento junto do capellão, Pierri ajoelhou-se igualmente, e só neste momento esteve socegado e silencioso. Logo depois, foram conduzidos a uma camara visinha do archivo, e entregues ao executor de Paris, que era ajudado pelo executor de Rouen.

Orsini conservou, durante os ultimos preparativos, o seu socego e impassibilidade. Não pronunciou senão uma palavra em italiano, para dizer a Pierri que estivesse tranquillo. Pierri, com effeito, cada vez mais sobrexcitado, e procurando apresentar uma firmeza e coragem contrafeitas, não cessava de gesticular e de fallar.

Dentro em pouco, o cortejo funebre se poz em marcha: os condemnados sahiram da prisão, descalços e envoltos n'uma comprida camisa branca, e com a cabeça coberta com um véo preto. Pierri era o primeiro, conduzido pelo abbade Nottelet e pelo executor de Paris. Orsini ia em seguida, acompanhado do abbade Hugon e do executor de Rouen. Entrando no pateo da prisão, Pierri, cujas feições estavam convulsivamente condensadas, e cuja exaltação febril tinha augmentado ainda, começou a entoar o hymno dos Girondinos, e continuou com uma voz suffocada até fóra da prisão. Os padecentes subiram com custo os degraus do cadafalso, e chegando á plata-forma, ficaram expostos em quanto um official de justiça fazia a leitura da sentença da condemnação.

Terminada a leitura, os executores tomaram conta de Pierri, que ainda fazia esforços para murmurar seus cantos, um momento interrompidos, e cuja voz expirou debaixo do cutelo.

Orsini, que até alli esteve silencioso, gritou então: *Viva a Italia! Viva a França!* depois entregou-se aos executores.

A's 7 horas, tudo estava terminado, e o abominavel crime que tinha espantado a França e a Europa, teve a sua legitima expiação.

A pena de morte pronunciada contra Rudio, foi commutada na de trabalhos forçados por toda a vida. Rudio acolheu com os vivos testemunhos de reconhecimento a noticia deste acto de clemencia imperial.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Um erro em uma noticia que publicou o jornal inglez « Espress », causou grande alarme.

Dizia a noticia que no dia 4 devia ser apresentado ao Congresso de Washington, um projecto de lei de—banca rota geral.

Os periodicos francezes desfizeram o engano, e declararam, bem informados, que se commettera um grave erro, pois o projecto que se devia apresentar era um projecto de bancos em geral, e não um projecto de banca-rota.

Um despacho de Paris de 19 diz—que continuava o processo contra os republicanos que se sublevaram em Chalons, e que em consequencia delle se fizeram novas e numerosas prisões.

As cartas de Paris dizem que a imperatriz pedira se commutasse a pena de morte aos regicidas, e que o imperador se sentia disposto á clemencia; porem o conselho de governo, que se reuniu, comprehendendo o vencedor de Sebastopol, o arcebispo de Paris, e os presidentes do Senado e corpo legislativo, decidiram que era impossivel e altamente inconveniente a commutação.

Orsini escreveu á sua familia. Fez testamento, mas não incluiu n'elle uma palavra de politica.

Dizia-se que no testamento pede á sua familia que reclame o seu corpo.

Escreveu tambem ao procurador geral reconhecendo a justiça do tribunal que o julgara, e a ampla liberdade concedida ao seu advogado.

Pediu que o seu cadaver fosse enterrado em um caixão decente, e assegurava-se que o seu pedido fora satisfeito.

Um despacho de Londres de 18, diz que o governo declarou na camara dos communs que Thomaz Hodge fora preso em Geneva em virtude do tractado d'extradicção entre a França e a Sardenha, mas que a Inglaterra não consentirá que seja entregue ao governo francez, por não haver provas contra o accusado.

Segundo o « Morning Herald » orgão do governo inglez diz:

O joven Hodge foi mais imprudente que culpado, nas suas relações com Orsini e Bernard, e segundo toda a probabilidade como elle possue grande fortuna foi seduzido por este conspirador, para o explorarem.

Segundo o tractado de extradicção entre a França e a Sardenha, o subdito de um 3.º Estado não póde ser entregue sem o consentimento do governo do paiz onde nasceu.

As auctoridades sardas, conservando M. Hodge preso, concedem-lhe todas as commodidades, e permittem que os seus amigos o visitem livremente.

O projecto de lei apresentado pelo governo sardo, á camara dos deputados, contra o assassinato politico, e contra a apologia d'elle, pela imprensa, foi regeitado pela commissão da camara por 5 votos contra 2.

Esperava-se com impaciencia ver o modo, como a camara tomaria o procedimento da sua commissão.

Um despacho de Marselha de 18 diz que a esquadra turca ia partir contra o Montenegro.

Outro despacho de Londres de 19 diz que se publicára o emprestimo indio, a 4 e meio p. c., pago no prazo de 5 annos.

As noticias da Hespanha são de escasso interesse.

O presidente do gabinete declarou no Senado que o governo fazia da questão do orçamento—questão ministerial.

ANNUNCIOS.

1 José Maria Canario, tendo publicado no *Tribuno Popular* um annuncio, em que pede ao sr. João Alves, a razão por que foi despedido da Philarmonica de recreio dos Artistas Conimbricenses, e não tendo até hoje resposta alguma; de novo pede se lhe dê os esclarecimentos que levaram a mesma sociedade a dar tal passo; sob pena não o fazendo, o annunciante declara os motivos por que assim se procedeu tão indignamente para com elle.

2 Na loja nova de João Matheus dos Santos, na Calçada e rua do Cego, se vende cartonagem franceza com amendoas variadas de cores e feitios, bem como amendoas em licor, e outros objectos.

3 Na rua da Sophia n.º 45, ha para vender 3 bilhetes de lugares dentro da mala-posta, entre o Sardão e o Carregado, para o dia 30 do corrente.

4 Na rua do Coruche n.os 42-43, se vendem bilhetes e fracções da loteria da Misericordia de Lisboa. O seu premio maior são 12:000$000 rs.

EM COIMBRA.

5 Antonio Joaquim Valente recebeu grande sortimento de caixas de amendoas, chapeus para cabeça de senhora da ultima moda, serviços de metal imitando prata, bandejas, perfumarias, e braceletes modernos; bem como vende vidraça muito clara a 120 reis por arratel.

6 DIRECTORIO SAGRADO para uso dos meninos e meninas, que pela primeira vez tem de receber os Sacramentos da Penitencia e da Communhão. Vende-se na loja da Imprensa da Universidade, rua da Ilha; na do sr. José de Mesquita, rua das Covas, e na do sr. José da Costa Pereira, Calçada. Preço 30 rs.

PARA O RIO DE JANEIRO.

7 Sahirá brevemente a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e praça de Santa Thereza n.º 37. Admitte facultativo.

8 Acaba de imprimir-se na Imprensa Nacional de Lisboa um Missalete correcto e nitido, que contem todos os officios matutinos desde Domingos de Ramos até Sabbado Sancto, com as duas Paixões que se lêem em Domingo de Ramos e Sexta feira Sancta, em canto-chão. Vende-se na mesma officina.

ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO OURO.

9 Tendo Sua Magestade El-Rei o Sr. D. Pedro 5.º, por Decreto de 4 do corrente sanccionado a proroga e Estatutos da mesma Companhia, votados nas sessões de 18 d'Agosto e de 7 de Setembro ultimo; hade reunir-se esta Assemblea, no dia segunda feira 29 do corrente, na casa da Companhia na rua das Flores n.º 36, pelas 10 horas da manhã, para, na forma do artigo 37.º e 21.º dos mesmos Estatutos ser eleita a Mesa da Assemblea e Direcção que hão de funccionar no triennio que principia em 7 d'Abril proximo.

Na mesma casa se distribuirão aos srs. Accionistas, desde o dia 22 do corrente, a lista dos mesmos Senhores, os Estatutos e o Relatorio da Direcção lido na sessão de 17 d'Agosto de 1857.

Porto 13 de Março de 1858.

Barão de Seixo,
Vice Presidente d'Assemblea Geral,

NOVO ESTABELECIMENTO.
FAZENDAS FRANCESAS,
E OBJECTOS DE MODAS.

10 José Vieira Concha, caixeiro que foi do sr. Justiniano Alves Barbosa e Silva, faz publico, que no dia 30 do corrente abre o seu estabelecimento no largo de Sansão, esquina da rua do Coruche, onde terá á venda o variado sortimento da ultima moda, que já annunciou no ultimo numero deste jornal.

11 CORTEZ faz leilão de toda a sua mobilia, louça, piano &., pelas 10 horas da manhã do dia 28 do corrente Março—na rua da Moeda.

12 Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, de Monte Mór o Velho, vende nos seus celleiros nesta villa, oito mil alqueires de milho grosso, metade branco e metade amarello, bom e limpo. A venda d'elle ou se faz no todo ou em porções, como convier aos compradores

13 A VIDA EM LISBOA, romance contemporaneo, por Julio Cesar Machado, edição nitida acompanhada do retrato do auctor.

A Vida em Lisboa é, como romance contemporaneo, um elemento de muito valor da psychologia da nossa epocha.

Os costumes da alta sociedade, da sociedade mediocre, e da sociedade infima; o viver de certas classes áparte que não cabem em nenhuma dessas espheras: os homens politicos, os jornalistas, os agiotas, as mulheres de theatro, os jogadores d'officio; tudo encontrou lugar nesta obra, onde constantemente se observa uma maneira ironica de collocar as questões, tratal-as, discutil-as e desenvolvel-as, grandemente auxiliado do espirito de observação e da veia physiologica, que distingue os escriptos do sr. Julio Cesar Machado, e que tanta sympathia alcançaram aos seus folhetins da *Revolução de Setembro*.

O enredo é tão meditado, tão calculadas as situações e os incidentes, tão perfeita a expressão dos caracteres, o estylo de tanta frescura e elegancia, que o leitor sentirá por certo em cada capitulo grande progressão de interesse; porque a acção é jogada de modo que desperta desejo de conhecer o desenlace das grandes scenas em que alli se retrata o *viver de Lisboa*.

Este romance formará dois volumes, em optimo papel, typo escolhido e formato elegante. A nitidez e esmero da edição exige-nos acompanhal-a do retrato do auctor.

O custo da obra completa não excederá de 1$000 rs.

Acha-se já publicado o 1.º tomo por onde se poderá avaliar o desempenho de tudo que se promette neste prospecto. O seu preço é 500 reis.

O 2.º volume está no prelo para apparecer com a possivel brevidade.

Acha-se á venda em Lisboa na loja do editor, *A. M. Pereira*, rua Augusta n.º 186, e em Coimbra, recebem-se assignaturas por toda a obra na loja do sr. Orcel.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 436 | TERÇA FEIRA 30 DE MARÇO | 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 29 DE MARÇO

A DISSOLUÇÃO DAS CÔRTES

A camara dos deputados acaba de ser dissolvida; e cumpre agora á imprensa periodica manifestar as suas opiniões, e registar o seu juiso sobre este acto.

Apreciemos a situação respectiva do governo e do parlamento, e vejamos se houve alguma causa que justificasse esta appellação feita ao paiz, que é em casos excepcionaes, uma triste necessidade dos governos representativos.

O modo por que o sr. Avila, dominado por um capricho indesculpavel, fez funccionar a secção do contencioso no Conselho d'Estado, desagradou a todos os homens entendidos e sensatos, porque teve como fonte a estulta pertinacia d'um ministro, e como consequencia serias duvidas sobre a boa administração da justiça d'aquelle tribunal.

Moções d'ordem foram propostas em cada uma das casas do corpo legislativo, importando uma censura ao ministerio; e quando parecia da honra dos ministros justificarem immediatamente o seu proceder, para escapar aos ataques da imprensa, e não vergar sob o peso d'um juiso desfavoravel da opinião publica, eil-os a protelar as discussões e embaraçar constantemente o seguimento natural da votação das camaras.

E' por isso que tendo-se declarado urgente a proposta do sr. Fontes, se decidiu em seguida que só se discutisse antes da ordem do dia. E' por isso que depois com medo da decisão da camara alta se votou o contrario. E' por isso que os adiamentos se propõem, que se passam scenas escandalosas no seio do corpo legislativo, e que o despotismo d'um ministro, esquecido da propria dignidade, impõe aos presidentes o encerramento das sessões.

A camara dos pares condemnava quasi unanimemente o governo, mas a dos deputados não lhe havia ainda recusado a sua maioria. Que motivo pois levou á dissolução? Que conflicto, que impossibilidade de harmonia se dera entre a camara dos deputados e o ministerio? Que luta entre as duas casas do parlamento? Não é por ventura doutrina corrente que a dissolução é um direito terrivel, que só se justifica quando indispensavel para a necessaria harmonia dos poderes publicos do estado?

O governo, porem, ou antes o sr. Avila, tomou este expediente arriscado como um meio de salvação. Quiz conservar-se no poder á custa dos interesses do paiz, e provocou o abuso da prerogativa real para satisfazer as suas ambições. Devendo a existencia e a resurreição á camara hereditaria, fere-a no seu pundonor com os seus caprichos, com as suas palavras e com os seus actos. Apoiado na dos deputados e conservando-se ainda pelas boas graças d'alguns amoucos ministeriaes, abandona-a na hora do perigo e assassina-a traiçoeiramente.

A regeneração que tão calumniada tem sido, mostrou mais nobreza no seu procedimento, mais respeito aos principios constitucionaes, e sobre tudo mais desapego ás pastas e aos interesses mundanos.

Quando um dia, apesar da immensa maioria dos representantes do povo, desconfiou d'igual successo perante o patriciado, com a consciencia tranquilla e com a convicção profunda que dá o estudo e o conhecimento dos negocios, cedeu a outros o poder, e encarregou o tempo de desmascarar os hypocritas, e justificar as doutrinas.

O actual ministerio esqueceu tudo menos o desejo immoderado de governar, e a prova irrecusavel está no facto da dissolução da camara.

Se se tratasse d'uma medida salvadora, d'uma proposta reclamada por todos os angulos do paiz, d'algum meio indispensavel para a prosperidade publica ou para a salvação da honra nacional, era rasoavel a insistencia na direcção dos negocios publicos e o chamamento do povo para arbitro da luta.

Mas a questão não era essa: não havia regeição de propostas; censurava-se o governo, e impunha-se-lhe como consequencia a sua sahida do poder; e os ministros preferiram os seus commodos, e não recuaram deante do uso d'um direito de excepção, da desconsideração do parlamento e das agitações do combate eleitoral!!

E que quer fazer o ministerio? Soppunhamos mesmo que a nova eleição lhe era favoravel, como abafar a camara dos pares? Não sabe acaso que em Inglaterra até os mais *radicaes* professam aversão pelas *fornadas* do pariato, e julgam que a constituição se violaria com o emprego deste meio?!

Temos pois a dictadura; e como no passado se reflecte o futuro, podemos já asseverar que terá todos os seus inconvenientes sem nenhuma das suas vantagens. O paiz viu a maneira por que o governo deixava correr á revelia a discussão dos projectos sanitarios; como os ministros se contradiziam uns aos outros, como abandonavam na discussão as doutrinas que haviam sustentado no seio das commissões. Um governo assim, ou prefere a sua sustentação ao bem do paiz, ou não sabe e não pode. Escolham: e se a tudo juntarem a intolerancia e os precedentes do sr. Avila, digam com a mão na consciencia se é absurdo o prognostico d'uma dictadura miseravel, infausta e reaccionaria.

AINDA A DISSOLUÇÃO.

A dissolução das côrtes foi um acto inconstitucional, que nenhuma razão justificava, abstraindo mesmo das declarações que os ministros tinham feito, de se demittirem antes do que dissolvel-as.

O governo tinha maioria na camara dos deputados, e discutia-se um voto de censura na camara dos pares. Se tivesse havido votação da maioria desta camara contra o governo, seria logico esperar a dissolução da camara dos deputados e appellar para o paiz, para justificar depois a introducção de novos pares naquella casa; mas deixar pendente esta decisão, e dissolver a camara sem causa alguma, só podia entrar na cabeça de uns poucos de dementes, que ignoram os principios mais triviaes do systema representativo.

O que se vê é que o governo quiz declinar a questão da camara dos pares, dissolvendo a dos deputados; mas ficou sem pretexto nem fundamento constitucional para fazer uma nova *fornada* de pares, porque deixou assim indeciso o pensamento da maioria sobre esta questão.

Para cumulo de audacia o governo tomou esta decisão contra a opinião da maioria do Conselho de Estado, e o que só admira é que o poder moderador fosse illudido a tal ponto, que julgasse conveniente dar este golpe de estado, desprezando os conselhos dos homens prudentes, para seguir o de uns poucos de mentecaptos, que almejam pela conservação das pastas, e que não duvidam pôr em conflagração o paiz só para se conservaram mais alguns dias no poder.

Chegou por tanto o *casus fœderis*, e é possivel que este acto de prognosticos tão fataes, traga alguma utilidade ao paiz, se os partidos beligerantes comprehenderem a sua alta missão, e conservando intactos os seus principios se unirem para debellar o inimigo commum, e para se supplantar esta facção demagogica infrene, que nos quer governar, sem honra e sem respeito aos principios constitucionaes.

Primeiro que tudo trata-se de salvar o pundonor dos partidos, offendidos e ultrajados por um passo antipolitico, e da mais alta inconveniencia.

O governo marchando na senda dos seus desvarios, já convocou a sua maioria, e lhe prometteu fazel-a reeleger, contando de antemão dispor dos votos populares com a força da auctoridade, e com as tramoias *Julianas*, que levaram á camara esse grande numero de capachos e de *Sennas Fernandes*: de modo que hoje o melhor titulo para ser deputado para este governo, é ter sido ignorante e sabujo, e ter cumprido fielmente as ordens de seus amos.

Unamo-nos todos para a salvação do paiz, e para afastar do poder os ambiciosos e ineptos, que não tem feito outra cousa senão desbaratar a fazenda publica, e flagellar o povo com impostos, sem concluir uma unica obra que possa pretextar tanto desperdicio.

Combater pois o inimigo commum é o dever de todo o cidadão honesto, que desejar a tranquillidade publica, a fraternidade da familia liberal, e os melhoramentos materiaes do paiz.

SOCIEDADE AGRICOLA.

No dia 27 do corrente reuniu-se a Sociedade Agricola deste districto no edificio do Governo Civil, para proceder ás eleições do segundo biennio, na conformidade da lei regulamentar de 23 de Novembro de 1854, e sahiram eleitos os seguintes srs:

VICE-SECRETARIOS.

João Antonio Marques do Amaral Guerra—Adriano Marques Pereira.

DIRECÇÃO.

Dr. Francisco Fernandes Costa — Diogo Barata de Lima Tovar—Francisco da Silva Oliveira—Dr. Manoel Marques de Figueiredo—Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco—Dr. Antonio Carvalho Coutinho de Vasconcellos — Dr. José Manoel Ruas—Dr. José Maria de Abreu—Dr. Jeronymo José de Mello—Bacharel João Correa Ayres de Campos.

CONSELHO FISCAL.

Antonio José Cardoso Guimarães — Antonio José Alves Borges — Francisco da Silva Oliveira—Manoel José Ferreira Leitão— Antonio Maria de Sousa Bastos.

1.ª SECÇÃO.

Industria pecuaria,prados naturaes e artificiaes.

Bacharel Bento José Pinto da Motta — Dr. Francisco Antonio Diniz — Dr. José Ferreira de Macedo Pinto—Dr. Antonio Carvalho Coutinho de Vasconcellos — Bacharel Gonçallo Tello de Magalhães Collaço.

2.ª SECÇÃO.

Mattas e florestas.

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues—Dr. Vicente José de Seiça e Almeida— Dr. Henrique do Couto Almeida Valle—Visconde de Maiorca—Dr. Antonio José Teixeira.

3.ª SECÇÃO.

Hortas, pomares, e amoreiras.

Dr. Francisco Fernandes Costa—Dr. Antonio Augusto da Costa Simões—Antonio Maria de Sousa Bastos—Adelino Antonio das Neves e Mello—Antonio José Alves Borges.

4.ª SECÇÃO.

Vinhas e olivaes.

Francisco Bernardes Saraiva — Dr. Jacintho Alberto Pereira de Carvalho—José Maria de Sant'Iago—Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito—Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.

5.ª SECÇÃO.

Cereaes, e outras culturas não especificadas.

Fructuoso José da Silva — Francisco da Silva Oliveira—Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior—João Lopes de Sousa — José Coelho da Silva.

PHILARMONICA BOA-UNIÃO.

Em seguida publicamos o officio dirigido pelo Exm.º Sr. Governador Civil deste districto ao presidente da sociedade philarmonica *Boa-União*, agradecendo em nome de S. M. o donativo que a mesma sociedade tinha obtido em beneficio dos necessitados da capital, victimas da febre amarella.

Publicamos igualmente o producto do bazar e leilão que no anno passado se fez nesta cidade, para ser applicado á fundação do um monte-pio da mesma philarmonica.

Illm.º Sr.

2.ª Repartição— N.º 3—Communico a v. s.ª para seu conhecimento e para o fazer constar á sociedade que dignamente dirige, que tendo remettido ao Governo Civil de Lisboa para ter a applicação desejada, os 31$075 reis apurados pela mesma sociedade a favor das classes desvalidas da capital, foi-me já enviado o competente recibo, sendo-me participado por Portaria do Ministerio do Reino, que Sua Magestade El-Rei teve grande satisfação em ver que a sociedade philarmonica conimbricense se esforçou quanto podia por prestar algum auxilio á humanidade afflicta,revelando assim os seus sentimentos philantropicos e caritativos.

Na referida Portaria se me recommenda que em nome de El-Rei dirija eu á mesma sociedade os devidos agradecimentos; o que por este meio faço, para que v. s.ª se sirva apresental-os a todos os socios.

Deus guarde a v. s.ª Coimbra 7 de Janeiro de 1858.

Illm.º Sr. Antonio d'Oliveira e Sá, Director da Sociedade Philarmonica Conimbricense *Boa-União*.

O Conselheiro Governador Civil—*J. Maldonado.*

Producto liquido do bazar e leilão nos dias 3 e 7 de Maio de 1857.................. 245$305

Donativos:

Do Exm.º Sr Arcebispo Bispo Conde.. 4$500

Do Exm.º Sr. Vice Reitor da Universidade. .... 2$400

Do Illm.º Sr. Dr.Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos........ .... 4$500

Do Illm.º Sr. Abilio Roque de Sá Barreto.................................. 4$500

Do sr. Augusto Adelino Ferraz........ 480

261$685

Rendimento desta quantia até hoje.... 10$430

272$115

Coimbra 29 de Março de 1858.

O thesoureiro interino— *José Joaquim da Silva.*

Pedem-nos a publicação do seguinte communicado:

O *Campeão do Vouga* na sua folha n.º 594 de 13 proximo passado, dirigiu uma censura á força de infanteria n.º 13 que se acha destacada em Taboa, Oliveira do Hospital,e Arganil,debaixo do commando do capitão Antonio Pinto Ribeiro Mourão.

Estamos ao facto dos bons serviços que este official tem feito para não ser alterada a ordem publica,e conservado a tranquillidade dos povos até ao presente pela disciplina em que tem os seus subordinadas,pelo que soube colher as simpathias dos povos da mesma provincia.

Sabemos da vontade e zelo com que este mesmo official se promptifica a commandar as diligencias em perseguição dos criminosos e dos bons desejos que tem de os capturar,e podemos affiançar que tem igualmente conseguido as simpathias dos povos desta provincia, pelas suas delicadas maneiras e porte: parece-nos que este official e toda a força do seu commando vai ser em Abril rendida por caçadores n.º 3, que não deixará de ser bem acolhido,seguindo a marcha daquella força, que tão bem se tem conduzido,e que o *Campeão do Vouga*, por mal informado de todos os seus actos pretendeu censurar.

CORRESPONDENCIAS DE SANTAREM.

Amigo Redactor.

Quando me estava dispondo para lhe escrever recebi o *Braz Tisana*, e n'elle li uma correspondencia de Santarem (?) em que se pretende mostrar que a Camara Municipal só tracta de aformosear o largo de fora de villa, e esquece as obras de primeira necessidade,como *agua, evitar que os padeiros nos vendam mau pão, a illuminação, e prohibir o jogo!*

Promettemos ser imparciaes e não faltaremos á nossa promessa. Assim pois permitta-nos o correspondente do *Braz Tisana*, *visto não ser de Santarem*, que lhe digamos que foi muito mal informado,e releve-nos a liberdade que tomamos de melhor o illucidar sobre a materia de que tractou.

A Camara Municipal está effectivamente aformoseando o largo de fóra de villa com o aterro do foço e plantação de arvores, mas não é do rendimento do municipio que sahe esta despesa,e sim de uma subscripção aberta especialmente para aquelle fim.

Quanto á falta de agua diremos ao nosso collega,que é difficil e despendiosa a obra que provavelmente deseja, isto é um chafariz na praça, com seis bicas, guarnecido de arvoredos e com os devidos assentos, para gosando da fresquidão das amenas noites de Junho, disfrutar a agradavel vista das bellas tricanas que viessem encher os seus cantaros! Em compensação,porem,mandou a Camara plantar esse arvoredo no largo fora de villa, defronte do hospital velho, e ahi está abrindo um poço, que já tem agua, e no qual será collocada uma bomba á semelhança da que existe na praça da Figueira em Lisboa. Ora creio que deve ficar satisfeito com esta noticia, e confessar que foi mal informado.

Pelo que respeita á illuminação estamos quasi d'accordo: podia ser muito melhor, mas ainda assim ella dura quatro a cinco horas, e não cinco quartos de hora.

Ora agora pelo que respeita aos padeiros e ao jogo estamos convencidos que o correspondente do *Braz Tisana* esteve caçoando com os leitores e com a Camara: a não ser assim recommendar-lhe-hiamos que visse os n.ᵒˢ 3.º, 4.º, 5.º do art.º 249 do Codigo Administrativo.

Não pareça a quem ler esta correspondencia que nos arvorámos em defensores da Camara; não senhor, nós só fazemos justiça,e é com justiça que nada dizemos hoje da limpesa das ruas, pois graças ao muito que tem chovido estão lavadissimas.

Consta-nos que se expediram as convenientes ordens para que os decrepitos varredores sejam aposentados, e mandados vir para aquelle serviço seis valentes habitantes de Tuy,os quaes se encarregarão da limpesa, conducção das carroças e illuminação!!

Agora meu caro Redactor vou referir-lhe uma gatonisse, a que acho muita graça— *é o roubo feito a seis ladrões.*—Parece que nas cadeias desta villa existem seis individuos presos por implicados no roubo praticado na quinta da Goxa no concelho d'Almeirim, e que a semana passada se lhes apresentara um patusco residente na Atella, offerecendo-se para tratar de lhes obter fiança e absolvição no julgamento final. Os taes innocentes que estão na gaiola, fiados nas promessas do astuto proponente e fascinados pelo santo nome *liberdade* acceitaram a proposta, e entregaram-lhe 25 moedas, que segundo elle dizia eram necessarias para certos fins. A tal ave d'arribação logo que se apanhou de papo cheio bateu as azas e desappareceu.

Passados tres dias começaram as seis crianças a convencer-se de que não podiam já obter nem a liberdade nem o dinheiro, e mandaram chamar o homem para que lhes dissesse o que se havia passado; porem elle não veiu e limitou-se a responder ao mensageiro—diz lá a esses marotos, que vejam se me mandam pagar nove moedas que me devem. E que tal? O que me diz deste novo systema escamoteante?!

Os cereaes tiveram na semana finda em 20 do corrente os seguintes preços=trigo 580, milho 400, centeio 400, cevada 260, feijão branco 570, amarello 680, fava 360, batatas 340, azeite 2760 e vinho 1600, o almude.

A discussão da causa entre José de Paiva e a tal senhora não teve lugar por falta de testemunhas, e por isso nada diremos a este respeito.

Adeus meu caro até á semana: boa saude e muitos assignantes é o que eu lhe desejo.

Um defensor do povo.

Sr. Redactor.

O homem, desde o momento que á voz do Creador recebe a luz do dia, tem deveres augustos e sagrados a cumprir.

Nascido para a sociedade, tem elle de tender ao fim para que a mesma sociedade houvera sido constituida; para não ser igual á planta parasita, que não desenrola seus fructos no meio de seus concidadãos.

Ensina teus irmãos: reparte com elles o pão do espirito: são as palavras do homem Deus, que continuamente ecoam a nossos ouvidos.

Era levado d'estas ideias que, tempo a traz, eu me houvera rojado ás lides da *imprensa*, clamando a instrucção aos povos: e era com esta convicção que eu, por tanto tempo sustentei na *imprensa* o ensino da moral e da religião.

O calix d'escriptor,porem,tornara-se para mim bastante amargo, sentindo pullular em meu peito um coração cheio d'amor pelos filhos da minha patria; vendo correr em minhas veias um sangue escaldando no calor da mocidade, julguei que devera dizer ao mundo, que errado atravessava os seculos — *é tempo de acolher ao teu verdadeiro caminho.*

Minha voz, porem, perdia-se....eu era novo ainda....julgava que poderia fazer mais do que um veterano....era a inexperiencia que me fascinava....eu era caloiro ainda!....

Jurei, então, não reapparecer nas columnas *jornalisticas*: hoje, porem, tenho de prostituir meu juramento, porque tenho a defender uma accusação inexacta.

No n.º 433 do *Conimbricense*, apparece um *tal defensor do povo* com uma correspondencia bastante inexacta.

Se bem que podera apontar seu nome,porque deixa decair a mascara que o encobre, porque costuma adular e tecer elogios ás pessoas de quem tem *dependencias*, comtudo, se isso nada val, só quero desfazer a accusação injusta, que não fôra, talvez, de proposito, mas sim por equivoco.

Eis as palavras pouco mais ou menos da accusação:—Consta-nos que o sr. Simões no ultimo sermão que prégara em Almeirim, mostrara, com alguma eloquencia, a obrigação que o rico tinha de dar esmola ao pobre, e a nenhuma responsabilidade que este teria extorquindo-a se lhe fosse negada. Nós que fazemos justiça ao sr. Simões entendemos que elle fallava do rico avarento; mas ainda assim deve rever os seus discursos....o sr. Simões é um novo orador que promette esperanças etc.

Sr. redactor: os agentes de secreta policia incumbidos d'investigar os factos por ahi acontecidos, e transmittil-os á imprensa, não devem levar-se d'apparencias; devem ser mais fieis no cumprimento da sua missão, porque d'ahi resulta muitas vezes a *detracção* e a *calumnia.*

Eu quero apontar o trecho a que se allude: é o seguinte:

« Um dever augusto e sagrado foi imposto
« ao homem pelo Deus dos crentes! E esse dever
« tão justo e sancto, propalado pelo homem
« Deus, que por nós morreu, é a caridade.

« Dezoito seculos ha que o filho da Virgem
« de Nazareth, alto e bom som, dizia ao rico—
« Se tu queres entrar na patria augusta de meu
« pai celestial, cumpre os meus preceitos: se
« queres a perfeição, vende o que tens; e dis-
« tribue com o pobre, porque o pobre é teu
« irmão—

« Nada ha mais christão, do que o rico dis-
« tribuir com o pobre o pão da caridade, que
« lhe mate a fome!

« O rico, porem cerrara os ouvidos ao conse-
« lho do seu Deus,e foi então que ouvira a sen-
« tença da condemnação — mais facil será que
« uma corda bastante grossa entre no fundo da
« mais delicada agulha, do que o rico (*avarento*
« *entende-se*) entrar no reino dos ceus!

« Folgava o avarento no meio das suas or-
« gias: banqueteava-se no meio dos seus doura-
« dos salões, e deixava morrer de miseria e de
« fome o pobre Lazaro, que coberto de chagas,
« batia á sua porta, estendendo sua mão a pedir
« as migalhas que de sua mesa cahiam.

« Mas, vede, pouco tempo depois, esse mes-
« mo Lazaro tão rico no reino da gloria; e o
« avaro, ardendo n'um fogo de desespero con-
« demnado ás chammas eternas.

« O pobre, meus amigos, porque o não pode
« ganhar tem juz á caridade, e o rico deve dis-
« tribuir com elle a sua esmola, porque será esse
« o grande thesouro que achará depois reu-
« nido no reino dos ceus. »

Parece-me, sr. Redactor, que se não ensina aqui ao pobre a extorquir a esmola, e que se lhe não tira a responsabilidade se acaso, negando-se-lhe, quizera commetter um crime.

Ministro do sanctuario, embalado na crença augusta do *homem* Deus, que morreu sobre a cruz, no calvario; e tendo momentaneamente diante dos olhos as doutrinas de *Bossuet, Fenelon, Tlechie, Massillon* e *Lacordaire*, detesto e abomino o *communismo*: porque elle levaria o povo á anarchia: porque o roubo não seria um crime: e porque a sociedade baquearia no meio d'um cahos.

Mas basta....Quem disse, no mesmo jornal, que o sr. Conego Miranda desafinava, e não era bom musico, não é muito que não soubesse interpetrar as minhas palavras.

Perguntai, por todo o Santarem, quem é o sr. Conego Miranda. Oh! e responder-vos-hão que é o primeiro musico de Santarem; que é um dos homens mais profundos em musica....e não é com favor....não precisa que o segurem para cantar os seus solos, porque não desafina: porque não decahe.

O contrario é uma calumnia.

Espero, pois, sr. Redactor o favor especial de transcrever em seu jornal estas linhas, porque são uma reflexão de quem se acha offendido em uma accusação inexacta,e do coração agradecerei a v. confessando-me summamente obrigado e grato.

Santarem 27 de Março de 1858.

Padre J. A. Simões.

NOTICIAS DIVERSAS.

Cereaes no districto de Coimbra.—No anno de 1857 foi a producção do milho no districto de Coimbra, 6.000:000 alqueires. Os concelhos mais productores foram: o de Monte Mór o Velho 1.580:000 alqueires, o de Coimbra 700:000, o de Arganil 440:000, o de Goes 340:000, o de Oliveira do Hospital 260:000, o de Cantanhede 216$, o de Taboa 270:000, o de Penella 213:000, o de Soure 205:000, e o de Miranda do Corvo 203:000.

No mesmo anno de 1857 foi a producção do trigo neste districto 574:467 alqueires. Os concelhos mais productores foram: o de Soure 66:000 alqueires, o de Coimbra 63:000, e o de Cantanhede 47:000.

A producção do centeio em todo o districto foi de 143:910 alqueires—cevada 116:117 aveia 17:530—batata 2.190:602—feijão 37:588—fava 48:896—tremoço 31:416—chicharo 19:466—grão de bico 25:838—ervilha 9:455.

Sermões.—O sr. Dr. Donato, joven pregador, nosso patricio, que tanta honra dá a Coimbra e á Universidade, foi convidado pela Mesa da Santa Casa da Misericordia do Porto, para ir pregar na presente solemnidade da semana santa na cidade invicta, os sermões do mandato e paixão.

O sr. Dr. Donato acceitou tão honroso convite, e já partiu para o seu destino. Fazemos votos para que o nosso amigo vá ganhar ao Porto novos louros, e acrescente mais gloriosos titulos á sua fama já tão popular em Coimbra.

Arrombamento.—Na noute de domingo foi descuberto um grande arrombamento n'uma das casas da cadeia de Santa Cruz. Tinham feito um buraco de grandes dimensões, e com mais uma noute de trabalho podiam os presos d'aquella casa effectuar a fuga. A sahida da cadeia era facil, porque a parede communica com uma loja, que não tem segurança alguma.

Por este motivo tivemos hontem occasião de ir ver as prisões. Viemos d'alli indignados.

Acham-se na prisão de Santa Cruz mais de 130 presos, macilentos e vivendo n'uma atmosphera mephitica e insalubre. Muitos dos criminosos vieram para alli remettidos das comarcas do districto, e pela maior parte se acham n'aquella espelunca como se fossem abandonados pelos poderes publicos.

As queixas dos presos são immensas. Dizem que muitos não tem obtido ha longo tempo o serem julgados, e que outros têem os aggravos na Relação do Porto, onde estão quasi esquecidos.

Dizem que aquelles que possuem dinheiro, têem prompta decisão nas suas causas; ao mesmo tempo que os pobres alli jazem n'aquella eschola do vicio e da immoralidade.

Dizem que não se deve estranhar que os presos assim abandonados procurem por todos os meios a sua liberdade; e que a culpabilidade dessas tentativas de arrombamento, em que repetidas vezes têem ficado envolvidos e pronunciados, deve ser menos attribuida a elles, do que ás auctoridades a quem cumpre activar os seus julgamentos, e dar-lhes o castigo que merecem, ou pôr em liberdade os que por acaso estejam innocentes.

São estes os brados que hontem ouvimos na prisão de Santa Cruz, os quaes por meio da imprensa fazemos chegar ao conhecimento de quem competir.

Não somos suspeitos. Ninguem mais do que nós faz guerra aos criminosos; mas a nossa guerra não é para elles ficarem perpetuamente esquecidos nas cadeias sem destino: o que pretendemos é que a administração da justiça não seja morosa, e que o castigo siga o crime com a maior brevidade possivel.

Pela forma que actualmente se usa em Portugal, em lugar de diminuirem os attentados, hãode augmentar. E de quem é a responsabilidade?

Telegrapho electrico.—Consta-nos que a estação do telegrapho electrico desta cidade vae ser mudada para o edificio do governo civil.

Rendas municipaes. — Na semana de 21 até 27 de Março foi a receita municipal cobrada na administração fiscal em Santa Cruz, a seguinte:

Carne 52$070—Vinho 142$140—Aguardente 19$100 — Azeite 55$990— Peixe 57$245— Sal 6$210—Matadouro 3$230—Cestas amoviveis 1$090—Total 337$075.

O preço do milho.—Continua a baixa do preço do milho no mercado de Coimbra. Está de 270 a 290 o alqueire.

Rendimento do correio de Coimbra.—Os rendimentos cobrados na administração central do correio de Coimbra no anno economico de 1856 a 1857 importaram na quantia de 12:275$490 reis. Nesta verba inclue-se a de 9:859$775 reis, producto dos sellos de franquia vendidos.

Audiencias geraes em Taboa. — Recebemos cartas de pessoas respeitaveis em que se fazem os maiores elogios ao sr. Rivara, Juiz de Direito de Taboa, e ao sr. Paiva Cardoso, Delegado na mesma comarca, pela maneira independente, illustrada, e imparcial com que se houveram nas ultimas audiencias geraes.

Muito folgamos de que assim se desvanecessem algumas apprehensões que havia a respeito destes magistrados.

Os criminosos ficaram escarmentados nestas audiencias, e se assim procedessem todas as auctoridades, de certo iria melhorando o estado da Beira.

Em resultado das costumadas protecções aos criminosos, não deram os jurados por provado o crime dos reus julgados na primeira audiencia. Porem o sr. Juiz de Direito declarou a decisão iniqua, e assignou novo dia de julgamento. Neste dia o facto deu-se por provado, e os reus foram condemnados.

A não ser a firmeza do sr. Juiz de Direito, estariam hoje estes criminosos absolvidos.

Depois deste facto suspendeu-se a protecção aos reus, que se seguiram; até que entrando em julgamento no dia 26 um reu pronunciado pelo furto de dois contos e tantos mil reis, desenvolveu-se de novo a bandeira protectora, naturalmente porque este tinha ouro, e os outros eram pobres.

Apesar de tudo, o criminoso foi condemnado em trabalhos publicos no ultramar.

Dizem-nos que não houve uma só decisão quer absolutoria, quer condemnatoria, que não achasse applauso e approvação na opinião publica; e que a não ser a primeira decisão, que foi julgada iniqua, a todas ellas presidiu o espirito de justiça, e os interesses da sociedade foram combinados com os direitos da innocencia.

E' para nós muito lisongeiro ter de publicar estes factos, que acreditam a administração da justiça em Taboa, e oxalá tenhamos sempre motivos para a continuarmos a louvar.

A Rainha Santa Isabel. — Tinhamos conhecimento de algumas producções dramaticas do sr. D. João Corona e Alvares, distincto actor da companhia hespanhola, residente ha tempo nesta cidade; haviamos notado tambem uma sua esmerada traducção para a lingua hespanhola da tragedia de *D. Ignez de Castro*: mas apezar d'isso ficámos ultimamente surprehendidos á vista de um valioso trabalho dramatico do mesmo sr. Corona.

Este actor acaba de aproveitar os factos da vida da nossa Rainha Santa Isabel, e d'elles organisou dois dramas de mui grande merecimento. Com o titulo de *Santa Isabel Rainha de Portugal* fez um drama historico em 3 actos, e com o mesmo titulo fez outro drama, ou a 2.ª parte, em 5 actos.

E' uma obra digna de todo o apreço, e que acredita sobremaneira o seu auctor. A' reputação que o sr. Corona já gosava de um actor de muito merito, vem juntar-se a de um acreditado auctor dramatico.

Para que não sejamos accusados de exageração, devemos dizer que no fim dos mesmos dramas escreveram dous illustrados Lentes da Universidade, cujo voto é mui competente, um juizo critico mui lisongeiro para o seu auctor.

Damos por isso os nossos sinceros parabens ao sr. Corona pelo feliz resultado dos seus trabalhos, e folgaremos que quando levar os seus dramas á scena, sejam recebidos pelo publico com os applausos que elles merecem.

Novo jornal.—Recebemos o primeiro numero do *Futuro*, jornal que se principiou a publicar em Lisboa. E' escripto por mancebos ha muito amestrados nas lides da imprensa, e promette ser um dos nossos melhores jornaes politicos. O *Futuro* veiu rasgadamente associar-se á opposição ao governo. Bem vindo seja o novo jornal, ao qual desejamos um prospero *futuro*.

Convocação das côrtes.— O decreto que dissolveu as côrtes, convoca-as novamente para 7 de Junho.

Apresentações — O presbytero Albino Alves Tavares foi apresentado na igreja da Exaltação da Santa Cruz de Oliveira do Hospital; e o presbytero Antonio Cardoso Borges Lopes, parocho collado na igreja de S. Miguel de Celavisa, foi apresentado na de N. Senhora da Annunciação de Espariz: todas no bispado de Coimbra.

Alcobaça.—Recebemos um mui curioso oppusculo, acompanhado de um mappa, que tracta dos *Melhoramentos industriaes e agricolas de Alcobaça.*

Mercado de Soure no dia 28—Trigo 500. Milho 300. Feijão branco 360. Dito frade 240. Cevada 240. Tremoços 220. Batatas 200. Azeite 1340.

Golpe de estado.— Diz-se que na reunião do Conselho de Estado, para ser consultado sobre a dissolução das côrtes, votaram somente a favor desta medida, o proprio ministro Avila, Visconde de Castro, José Jorge Loureiro, e Ottolini; e contra, Duque de Saldanha, Conde de Thomar, Barão de Chancelleiros, José Bernardo da Silva Cabral, e Visconde de Algés.

A despeito de tudo prevaleceu a vontade dos ambiciosos!

Apresentação.— O presbytero José Filippe Pereira, foi apresentado na igreja parochial de N. Senhora de Finis-terra de Villa Nova d'Anços, bispado de Coimbra.

Papel sellado.—No dia 20 de Maio hade ser posto em praça no thesouro publico em Lisboa, o fornecimento do papel almasso azulado de primeira e segunda sorte das fabricas nacionaes, que for necessario para sellar no triennio de 1859 a 1861.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Assassinato—Antes de hontem, 26, uma patrulha da cavallaria da municipal capturou, na estrada do Seabra, os guardas da Alfandega Municipal João da Piedade e Antonio Martins, por suspeitos de haverem assassinado um seu camarada por nome João Pereira, que foi encontrado morto pelas onze horas e um quarto da noite na quinta da viscondessa da Bahia; as suspeitas recahem especialmente em João da Piedade, por se lhe ter encontrado a fecharia da espingarda ensanguentada.

O morto apresentava um ferimento na cabeça. Pareço que o crime procedêra de uma pendencia em resultado da repartição dos lucros provenientes de um contrabando que haviam deixado passar. Não sabemos se isto é exacto.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

O vapor novo—Chegou hoje o elegante vapor *Bartholomeu Dias*, que é, á vista, um barco airoso, e de grande porte.

Começa já a curiosidade de ir vêr a camara, que consta ser um primor de arte e do fausto britannico. Ouvimos que vae estar patente por alguns dias.

Por esta occasião advertimos, que se querem chrismar este vapor, não lhe chamem *Rainha* porque faz um cacophato mal soante, e ainda peor.

Será prosaico, e até villão, se quizerem os almiscarados, o nome de *Bartholomeu Dias*; mas é o do que ousou primeiro dobrar o Cabo das Tormentas, e com esta façanha conquistou elle a posteridade que muitos nobres nunca tiveram. Se a lisonja aulica, quizer apagar o nome do famoso argonauta portuguez, posto ao novo baixel de cavilha ingleza, ao menos não mostrem que nem sequer sabem concordar uma phraso, sem dissonancia indecorosa, na lingua materna.

Bem popular e até feio, é o nome de Diogo Cão, e a historia se enfeita elle com o glorioso renome de descobridor do reino do Congo, e do rio Zaire. D'estes renomes é que não ha de ter nunca muitos nomes afidalgados...

Esperamos, pois, do bom siso do sr. ministro da marinha, que não consentirá no chrisma cacographico; na indiscreta cortezania, da nova denominação do vapor; muito mais, porque devendo-se fazer ainda uma fragata de helice, nos estaleiros de França, com a verba dos dois milhões que se votaram para estas construcções, muito proprio e attencioso é então denominar-se essa fragata *Rainha de Portugal*.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Motim popular.— Segundo diz o *Ecco*, continuavam os motins populares no districto de Bragança, contra o governador civil Pessanha: segundo a correspondencia inserta no mesmo jornal, todo o districto estava insurreccionado contra a dita auctoridade; haviam pasquins e gritos anarchicos.

Convocação de credores.— O sr. Rodrigo de Freitas Pires Guimarães, negociante acreditado desta praça, convocou os seus credores sobre reformas de lettras, e pagamento em vinhos; todos acceitaram de uma maneira risonha, offerecendo-lhe o seu dinheiro e prestimo. O credito do sr. Rodrigo continua sem motivo de desconfiança.

Demissões. — A camara municipal de Bragança, em resultado dos tumultos, deu a sua demissão: foi suspenso o administrador do concelho.

Convocação. — O sr. commendador Almeida Cardoso, de Villa Nova de Gaya, tambem convocou os seus credores; negociava em vinhos para o Brasil.

Rectificação.—A carga do hiate « Felismino » que naufragou ante-hontem na barra, era sal e arroz. Hontem poderam safar o casco de cima das pedras, e poude entrar a reboque do Foz do Douro.—Este navio pertencia á praça de Villa do Conde, e achava-se seguro em duas companhias de seguros desta cidade.

Beneficencia—A Direcção da Companhia dos vinhos, promptificou-se officialmente, para mandar vir a flor d'enxofre que fôr necessaria, para os lavradores da demarcação poderem enxofrar as suas vinhas; e isto sem lucro algum para a Companhia.

Confirmação.—Diz-se ter chegado a noticia da confirmação pontificia do Patriarcha de Lisboa.

Suspensão de pagamentos. — Suspendeu os seus pagamentos a casa commercial do sr. José Corrêa de Faria.

Tremor de terra.—O de 19 causou grande sensação em Lamego: diz-se que durara 15 segundos; rangendo as construcções de madeira, oscillando as de pedra, dançando os moveis, e dando 4 badaladas o sino de S. Francisco.

Victimas da fome.—As noticias da ilha de S. Miguel trazidas pelo brigue Annibal, são aterradoras! A ilha estava a braços com a fome, em consequencia do temporal de 24 de Agosto; já tinham morrido de fome algumas pessoas!

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Tremor de terra —Em Villa Nova de Foscôa, o tremor de terra que ultimamente se sentiu, produziu grande terror, segundo se lê em uma correspondencia daquella villa, dirigida ao *Monitor*, que diz o seguinte:

« Acaba de ter lugar um destes phenomenos pela uma hora da tarde d'hontem; eu vinha a meia legua de distancia da villa ao cimo da ladeira da Muxagaia; um rebombo similhante ao longinquo troar d'artilheria se fez distinctamente ouvir, e a terra oscillou na direcção de E. a O.; na villa tornou-se muito mais sensivel, as casas tremeram de uma maneira espantosa, e um grito de terror se fez ouvir em todos os seus angulos: a este têem-se seguido menores abalos; até ás sete horas e meia da noite contavam-se oito, desde essa hora principiaram grupos de povo a percorrer as ruas da povoação pela maior parte compostos de mulheres e crianças, recitando a ladainha e outros canticos sagrados, e implorando em altas vozes—*misericordia*—Os tremores continuam, sendo os mais salientes os que se fizeram ouvir ás onze horas e meia da noute e ás quatro da manhã... no momento em que escrevo estas linhas—quatro e um quarto da tarde de 20—acaba de sentir-se um abalo: a maior parte da povoação conservou-se reunida na praça até depois das duas da noite, acompanhada do administrador do concelho e outras auctoridades; era um quadro solemne, mas algum tanto encommodativo.

ANNUNCIOS.

1 Precisa-se de um individuo para residir proximo a esta cidade, que saiba escrever bem, tractar de demandas, &. Quem estiver nestas circunstancias dirija-se a Thiago Dias da Cruz, na Calçada, n.º 32, proximo á Portagem,

2 Na loja nova de João Matheus dos Santos, na Calçada e rua do Cego, se vende cartonagem franceza com amendoas variadas de cores e feitios, bem como amendoas em licor, e outros objectos.

3 Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, de Monte Mór o Velho, vende nos seus celleiros nesta villa, oito mil alqueires de milho grosso, metade branco e metade amarello, bom e limpo. A venda d'elle ou se faz no todo ou em porções, como convier aos compradores

4 José Ribeiro Machado Guimarães, Escrivão de Paz de Souzellas, e Antonio Joaquim Ferreira Lima, Escrivão de Paz de Almelaguez, previnem o publico de que estabelecem as suas residencias, o 1.º em Lordemão, freguezia de S. Paulo de Frades, e o 2.º em Sernache dos Alhos.

PARA O RIO DE JANEIRO.

5 Sahirá brevemente a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e praça de Santa Thereza n.º 37. Admitte facultativo.

6 Vendem-se duas moradas de casas, sendo uma na rua Direita, onde habita Maria Ladeira, e outra ao fundo da rua do Corpo de Deus, proximo á Calçada, onde habitam os filhos de Antonio Joaquim da Silva Ferreira. Quem as pretender pode dirigir-se a Francisco Rodrigues de Carvalho, em casa do sr. Antonio Manoel Pereira desta cidade, que se acha auctorisado para tratar do seu ajuste.

7 A VIDA EM LISBOA, romance contemporaneo, por Julio Cesar Machado, edição nitida acompanhada do retrato do auctor.

A Vida em Lisboa é, como romance contemporaneo, um elemento de muito valor da psychologia da nossa epocha.

Os costumes da alta sociedade, da sociedade mediocre, e da sociedade infima; o viver de certas classes áparte que não cabem em nenhuma dessas espheras: os homens politicos, os jornalistas, os agiotas, as mulheres de theatro, os jogadores d'officio; tudo encontrou lugar nesta obra, onde constantemente se observa uma maneira ironica de collocar as questões, tratal-as, discutil-as e desenvolvel-as, grandemente auxiliado do espirito de observação e da veia physiologica, que distingue os escriptos do sr. Julio Cesar Machado, e que tanta sympathia alcançaram aos seus folhetins da *Revolução de Setembro*.

O enredo é tão meditado, tão calculadas as situações e os incidentes, tão perfeita a expressão dos caracteres, o estylo de tanta frescura e elegancia, que o leitor sentirá por certo em cada capitulo grande progressão de interesse; porque a acção é jogada de modo que desperta desejo de conhecer o desenlace das grandes scenas em que alli se retrata o *viver de Lisboa*.

Este romance formará dois volumes, em optimo papel, typo escolhido e formato elegante. A nitidez e esmero da edição exige-nos acompanhal-a do retrato do auctor.

O custo da obra completa não excederá de 1$000 rs.

Acha-se já publicado o 1.º tomo por onde se poderá avaliar o desempenho de tudo que se promette neste prospecto. O seu preço é 500 reis.

O 2.º volume está no prelo para apparecer com a possivel brevidade.

Acha-se á venda em Lisboa na loja do editor, *A. M. Pereira*, rua Augusta n.º 186, e em Coimbra, recebem-se assignaturas por toda a obra na loja do sr. Orcel.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 437 — SABBADO 3 DE ABRIL — 3.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 2 DE ABRIL

Não ha senão dois poderes logicos na constituição de um paiz: o poder que faz as leis, e aquelle que as executa. Mas assim como o interesse social foi crear o poder judiciario, da mesma sorte uma transacção com a realeza, fundada na necessidade de manter o equilibrio entre os poderes, deu entre nós origem a um quarto poder do estado, o poder moderador.

Funesto no nosso modo de ver tem sido este presente, que tanto tem embriagado a realeza, e que tem sido a origem fecunda de todos os seus males e de tantos desastres.

E' inegavel que mal se pode conceber e harmonisar o principio da inviolabilidade, com a faculdade que tem o chefe do estado de praticar os actos mais importantes da administração, e que podem por si envolver a ruina d'um paiz.

Por mais que se queira acobertar o principio da inviolabilidade, é sempre uma ficção que o bom senso repelle, e que a intelligencia popular desconhece, costumada a imputar a verdadeira causa do mal áquelles que são a sua origem immediata.

E' assim que por mais que publicistas eminentes procuraram salvar a vida a Luiz XVI, se tornaram inuteis todos os seus esforços, porque a intelligencia do povo não podia explicar uma metaphisica tão enredadora, que o senso commum á primeira vista lhe fazia desprezar.

Não é porem só este o inconveniente de tirar a responsabilidade aos ministros, para a lançar com todo o peso da acrimonia e irritação sobre o chefe do estado.

O governo que não é responsavel pelos actos que só pertencem ao poder moderador, e que tem sempre como escudo fortissimo o manto do monarcha, não hesita na escolha de todos os meios para se conservar no poder e para satisfazer ás suas mesquinhas ambições.

O monarcha cercado sempre de aduladores e lisongeiros, desconhece a verdadeira opinião publica do seu paiz; e os aulicos que o acompanham sabem perfeitamente as suas tendencias para as lisongear a tempo e conquistar a sua vontade.

Não ha facto algum insignificante que o monarcha pratique, que não seja elevado ás nuvens pelos seus adoradores. Exaltam-no quasi sempre pelo seu valor militar, e pela sua vasta instrucção. Se elle escreve alguma cousa, figuram-no o melhor escriptor do mundo; e em quanto estas peripecias se repetem nos paços das monarchias, os homens sensatos e instruidos lamentam o estado a que reduzem o pobre monarcha, e os perigos a que por seus actos inconsiderados arroja muitas vezes o throno e a nação.

Foi por este modo que vimos acabar a dynastia de Carlos X pela obstinação de querer conservar o ministerio Polignac; foi do mesmo modo que se perdeu a dynastia de Luiz Filippe, por lutar contra a opinião publica da França, sustentando o ministerio Guizot.

Se entre nós não temos tido exemplos tão funestos, é isso devido á generosidade do povo portuguez; mas nem assim tem deixado de correr grande risco o chefe do estado, pela obstinação dos seus actos.

A dissolução das côrtes de 1835, trouxe um pouco mais tarde a revolução de 9 de Setembro de 1836; o desejo immoderado de conservar ministerios impopulares, produziu as revoluções de Maio de 1846 e de Abril de 1851: e tudo isto porque o chefe do estado mal aconselhado não soube prevenir a tempo estes males, nem conhecer bem o estado da opinião publica da nação.

Felizmente esta quadra de desolação e anarchia a que por varias vezes foi arrojada a nação portugueza, por culpa da corôa, teve uma tregoa no ministerio da regeneração. Foi este governo que concebeu toda a gravidade do mal, e que teve a feliz ideia de formar um partido grande e energico, á sombra do acto addicional, que servisse a promover os melhoramentos materiaes do paiz e a oppor uma barreira forte aos anarchistas, fazendo converter a realeza n'um instrumento de bondade e de bem estar dos povos. Foi por isto que nesta epocha de paz se inauguraram os grandes melhoramentos que o paiz hoje desfructa, e que vimos quasi desapparecer as denominações dos partidos, para se alistarem debaixo da bandeira e da tolerancia politica.

Taes foram os resultados de uma politica sabia e illustrada, devida em grande parte á experiencia adquirida no ultimo periodo do reinado da Senhora D. Maria II, e posteriormente na bondosa e sabia regencia do Senhor D. Fernando.

Compare-se agora as tendencias dos portuguezes naquella ultima epocha, a fortuna do paiz, e a tolerancia dos partidos, com a nova phase por que vamos passando

Então as côrtes poderam concluir pela primeira vez o seu mandato, e legar ao paiz com o auxilio de um governo forte e intelligente as medidas beneficas que elle gosa ainda hoje. As estradas do Minho, de Lisboa ao Porto, os caminhos de ferro, os telegraphos electricos, a reforma postal, e outras medidas de primeira ordem, tudo foi obra dessa epocha verdadeiramente regeneradora.

Hoje triumpha uma facção, que ha dois annos nos governa sem leme e sem destino proprio, porque somente trata de conservar o poder a troco de todos os meios, e que vae insensivelmente levando a nação ao antigo estado de discordia, fazendo de novo alçar as bandeiras dos partidos, e resuscitar as questões politicas que estavam adormecidas.

Nunca houve ministerio mais desacreditado pelos seus actos e pela sua pobreza de engenho; e é justamente quando elle está no apogeu do seu descredito, quando tem contra si a opinião publica largamente manifestada, e quando lhe foge a maioria em ambas as casas do parlamento, que o poder moderador, preterindo todas as regras e deveres do systema constitucional, e indo até de encontro ao voto dos seus conselheiros, dá um golpe mortal n'uma das casas do parlamento e parece ameaçar a outra de uma invasão de barbaros, só para conservar uma administração inepta e despopularisada!

Estes factos provam sobejamente que o poder moderador foi um triste legado feito ás monarchias, que muitas vezes arrasta a sua ruina na cauda dos ministros impopulares, e que sempre na melhor das hypotheses tira todo o prestigio á realeza, que desejaramos podesse ser sempre invulneravel e cuberta com o manto do respeito e da veneração publica.

O CORNETEIRO DE BADAJOZ.

No n.º 370 do *Conimbricense* publicámos a biographia de José Francisco de Castro, natural de Coimbra, corneta do batalhão de caçadores 7 na guerra peninsular, que pela sua astucia e valor concorreu para ser tomada aos francezos a praça de Badajoz.

Agora damos publicidade á carta que nos dirige o nosso amigo o Illm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, na qual participa que dera ordem para serem entregues 30$000 rs. áquelle cidadão, que apezar dos serviços prestados á patria vive hoje na miseria.

E' escusado tecer elogios a este novo rasgo de patriotismo do sr. Baeta. O facto por si é bem eloquente.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Foi cheio de sensação que acabei de lêr o folhetim do n.º 370 do *Conimbricense*. Trata do corneteiro de Badajoz, esse valente que salvou milhares de vidas do exercito anglo-luso, e que deu tamanho realce á bandeira portugueza. Trata finalmente desse bravo que tão denodadamente arriscou a sua vida entrando na brecha das muralhas de uma cidade, defendida pelos soldados de Napoleão, e que teve a feliz lembrança e o arrojo de a pôr em execução, de subir á referida brecha e com a sua corneta tocar a retirada do exercito francez.

E este homem vive hoje pobre e no esquecimento! Não aconteceria assim se pertencesse á nação ingleza!

Eu desejava concorrer para o melhoramento das circunstancias de um individuo, digno sem duvida de melhor sorte; e por isso lhe offereço a quantia de 30$000 rs., para o que nesta data dou ordem ao meu correspondente o Illm.º sr. Joaquim Mendes de Castro, de Coimbra, para lha entregar.

Barbacena 31 de Outubro de 1857.

Manoel Lourenço Baeta Neves.

NOTICIAS DIVERSAS.

Reformas municipaes.— A nova organisação dada pela actual Camara Municipal desta cidade á cobrança das rendas do municipio, tem produzido os mais lisongeiros resultados, e que excederam tudo o que se podia experar.

Esta reforma deve-se quasi exclusivamente ao incançavel e zelosissimo presidente da Camara o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, que tem tomado muito a peito este negocio; sendo tambem de justiça mencionar o sr. João de Pinho, que na qualidade de empregado da nova repartição tem coadjuvado efficazmente a boa vontade do sr. presidente da Camara.

Daremos apenas um exemplo, para se ver a utilidade que o municipio obtem com o actual methodo de cobrança.

A renda antigamente chamada do quartel, era até aqui administrada por um particular por conta da Camara. Esta renda consta de um imposto sobre o azeite, sal, jeropiga, e aguardente.

Eis ahi o que ella produziu nos mezes de Março dos 7 ultimos annos: — Em 1851, 169$175 — Em 1852, 122$330 — Em 1853, 107$530 — Em 1854, 64$555 — Em 1855, 74$175 — Em 1856, 105$425 — Em 1858, 78$300.

Agora saiba-se que os mesmos generos renderam no mez de Março findo a quantia de 342$835 rs. Desta verba deve-se descontar um pequeno augmento que houve ultimamente no imposto da aguardente, o que poderá importar em todo o mez na quantia de 26$000 rs.

De forma que tomando o termo medio da cobrança do mez de Março d'aquelles 7 annos, e confrontada essa receita com a do mez de Março ultimo, dá uma differença a favor do municipio, só n'um mez, da quantia de 213$765 rs.!

Chegada do correio — Desde ámanhã em diante é alterada a hora da chegada do correio a esta cidade. O de Lisboa chegará ás 3 horas e 1 quarto da tarde, e o do Porto ás 9 horas da manhã.

Procissões.— Na quinta feira de tarde houve a procissão da irmandade da Misericordia, e hontem teve lugar a procissão do enterro feita pela Veneravel Ordem Terceira da Penitencia.

Rendas municipaes.— O total das rendas municipaes cobradas na administração fiscal de Santa Cruz no mez de Março ultimo, foi de 1:435$780 rs.

Nesta quantia não se inclue a receita do aluguer das balanças, pesos, e medidas; as licenças; os foros e laudemios; e as rendas dos carros, dos aferimentos, e dos predios. Com estas verbas sommam as rendas municipaes no mez de Março, a quantia de 1:571$935 rs.

Quadrilha de ladrões.— Tem andado a organisar-se uma quadrilha de ladrões nesta cidade. Ha dias tentaram roubar uma casa a duas leguas de distancia de Coimbra, o que por circunstancias não effectuaram.

Os ladrões são, um de Soure, outro da Ribeira de Soure, outro d'Evora, outro da Covilhã, e outro desta cidade, que ainda ha poucos annos sahiu da cadeia de cumprir a pena de prisão, a que fora condemnado por praticar um roubo a pouca distancia de Coimbra.

A auctoridade segue os passos destes *honrados*, e pode ser que lhes sahiam caros os seus tenebrosos planos.

Os assassinos e os seus defensores.— O *Campeão do Vouga* de 31 de Março findo, publica uma infamissima carta anonyma, em que são divinisados os assassinos da Beira, e se cobre das mais torpes injurias o sr. Conselheiro Heriques Secco, pela guerra que lhes tem feito.

Para honra da imprensa portugueza podemos asseverar, que nenhum outro jornal a não ser o *Campeão do Vouga* admittia em suas columnas tão vilissimos elogios, feitos aos maiores assassinos que tem flagellado este reino.

Consta-nos que o sr. Secco vae querellar do *Campeão do Vouga*.

Bombas dos incendios.— Consta-nos que a Camara, por indicação do Conselho Municipal tenciona mandar vir duas bombas para os incendios, e que está resolvida a tomar em toda a consideração este importante ramo do serviço publico.

Na verdade era para estranhar que em Coimbra estivessemos reduzidos a umas pessimas bombas, que quasi de nada serviam na occasião de sinistros.

Sermão.— Estreou-se hontem no pulpito o sr. Francisco de Sousa Janeiro, Bacharel em Theologia, pregando o sermão da Soledade na igreja de S. Bartholomeu.

O joven orador teve um auditorio numeroso, e foi ouvido no meio da mais profunda attenção.

Felicitamos o sr. Janeiro, pelo modo brilhante e esperançoso, com que pela primeira vez occupou a cadeira sagrada. A sua oração pareceu-nos tecida com arte e engenho, sobresahindo principalmente a pintura poetica e mimosa da maternidade.

A voz do orador é sympathica, e a presença não o é menos. Lembramos porem amigavelmente ao sr. Janeiro, que se cohiba da exagerada declamação impropria d'aquelle lugar, e não se deixe arrastar pela velocidade da palavra, que faz perder o conceito ao discurso.

Tambem notámos algumas desigualdades no estylo, decahindo um pouco a oração para o fim, do primor com que havia começado.

Reconhecemos porem, que o sermão da Soledade é bem difficil para estreia d'um orador, e attendendo esta circunstancia, o triumpho do sr. Janeiro foi mui completo.

Porfie o sr. Janeiro no estudo, que um dia pode occupar um lugar distincto no pulpito, porque a sua primeira amostra é auspiciosa, e revela dotes, que bem cultivados, devem produzir um nome honroso na eloquencia sagrada.

Partida — Partiu hoje para Lisboa o sr. Procurador Regio, José Maria Pereira Forjaz.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 31 de Março — Como o dia esteve de chuva houve menos concorrencia, tanto de generos como de compradores: apezar d'isso nos celleiros venderam-se muitos moios de milho.

Trigo 540. Milho 290 a 300. Cevada 140 a 160. Feijão branco 360. Dito rajado 300. Dito frade 260. Batatas de semente 180. Tremoços 270.

Representação.— A Camara Municipal da Chamusca acaba tambem de representar contra as propostas do governo. E' assim que procedem as Camaras independentes.

Contribuição predial.— O contingente da contribuição predial, que pertence ao districto de Coimbra, e que tem de ser nelle repartido no anno civil de 1859 é da quantia de 64:077$000.

Noticias da Beira.— De uma carta que nos escrevem da Beira extractamos o seguinte:

« A força militar hoje estacionada na Beira é do regimento de infanteria n.º 13, e toda ella se acha debaixo do commando do capitão Antonio Pinto Roberto Mourão; porem este com todas as praças do seu mesmo commando, não pode operar em perseguição dos criminosos, senão quando os Administradores querem dar uma satisfação ao Governador Civil na parte semanal.

« Este official tem mostrado bons desejos de capturar os criminosos, mas as suas diligencias são frustradas pelos avisos, e outras pela falta de coadjuvação das auctoridades administrativas de alguns concelhos; e tanto assim é que eu lhe conto o seguinte:

« Pelo entrudo foi este official com parte da força do seu destacamento que se acha em Taboa fazer a policia em Midões e suas visinhanças, por requisição do Administrador do mesmo concelho, em todos os tres dias do carnaval.

« Alli sei eu que elle no dia 16 de Fevereiro teve a certeza de que João Brandão se achava no mesmo dia em Pomares em casa de...... e que neste mesmo sentido e para os devidos fins officiou aos Administradores d'Oliveira d'Hospital e d'Arganil.— Aquelle que se devia pôr logo que recebeu a participação em marcha, com força de cavalleria e infanteria que tem ao seu dispor, não o fez no dia 16, e só alli se apresentou no dia 17 pelas 10 horas da manhã; tendo por isso dado lugar a que o João Brandão passasse a ultima noite do carnaval na dita casa em socego até ás 3 horas da madrugada do dia 17.

« Este official tem desenvolvido a maior actividade possivel, empregando todos os meios ao seu alcance, afim de poder livrar esta provincia dos vexames em que jaz ha tanto tempo; porem agora vai ser substituido por caçadores n.º 3, e pena é que não tivesse o fructo dos seus bons serviços, como nós todos desejavamos: mas comtudo deve ter a gloria no bom desempenho dos seus deveres, que foram o melhor possivel executados, e digno se torna de louvores. »

Concursos.— Um espirituoso jornal do Porto diz que se vão pôr a concurso nas secretarias dos governadores civis, os lugares de deputados para a proxima legislatura. Ordenado, quatro pintos diarios, e pulso livre. Os pretendentes devem apresentar attestados de serem rasgadamente progressistas e *amigos do throno e do altar*, e obrigarem-se por suas pessoas e bens, se os tiverem, a votar sempre com o ministerio.

Trabalhos no Limoeiro.— A cadeia do Limoeiro em Lisboa, é a unica em todo o reino onde o trabalho tem uma tal ou qual organisação.

O trabalho nas prisões é da maior utilidade para os criminosos. A ociosidade é a causa de adquirirem novos vicios.

No anno de 1857 o rendimento total de todas as officinas no Limoeiro foi de 31:888$115 reis, e os lucros do productor de 7:058$649 reis.

Trabalharam durante o anno, termo medio, 315 presos.

As officinas que trabalharam foram as seguintes: — sapateiro — esparteiro — escoveiro — palheireiro — vassoureiro — latoeiro de folha branca.

A cadeia do Limoeiro tem ha alguns annos obtido grandes melhoramentos, o que é devido especialmente ao zelo do sr. Procurador Regio José Maria Pereira Forjaz.

O Periodico dos Pobres — O decano dos jornaes portuguezes, o *Periodico dos Pobres no Porto*, suspendeu a sua publicação. Tinha 24 annos de existencia.

Dinheiro falso — O sr. José Betamio, vice-consul do imperio do Brazil na cidade do Porto, acaba de conseguir alli a apprehensão de dois apparelhos completos destinados á falsificação das notas do Thesouro e do Banco do Brazil.

A pessoa em cuja casa foram achados taes objectos fez importantes revelações, entre as quaes a fabrica, onde os mesmos objectos serviram; e bem assim as pessoas envolvidas nesta criminosa industria.

Centro eleitoral progressista — Acha-se organisado em Lisboa o centro eleitoral progressista regenerador. E' composto dos seguintes cavalheiros:

Marquez de Niza.
Conde de Farrobo.
Conde de Mello.
Visconde de Athoguia.
Visconde de Fornos de Algodres.
Joaquim Antonio de Aguiar.
Rodrigo da Fonseca Magalhães.
José Maria Eugenio de Almeida.
D. Pedro de Menezes Brito do Rio.
Alberto Antonio de Moraes Carvalho.
Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.
José Estevão Coelho de Magalhães.
José Ferreira Pinto Basto.
José Maria Latino Coelho.
Frederico Guilherme da Silva Pereira.
João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.
José Maria do Casal Ribeiro.
D. Rodrigo José de Menezes.
Julio Maximo de Oliveira Pimentel.
Dr. Manoel Thomaz Lisboa.
Antonio dos Santos Monteiro.
João de Andrade Corvo.
Vicente Ferreira de Novaes.
Augusto Xavier Palmeirim.
Salvador de Oliveira Pinto da França.
Lourenço Corrêa Manoel Carvalho de Aboim.
Antonio Rodrigues Sampaio.

Não havia ainda resposta de alguns cavalheiros, que ou tinham sido convidados ou haviam de ser.

Este centro nomeou uma commissão executiva composta dos srs.:

Joaquim Antonio de Aguiar.
José Maria Eugenio de Almeida.
Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.
Alberto Antonio de Moraes Carvalho.
D. Rodrigo José de Menezes.
José Maria do Casal Ribeiro.
Antonio Rodrigues Sampaio.

Lê-se no *Futuro*:

A politica e a fraternidade. — Dá-se como certo que se effectuara a reconciliação do sr. conde de Thomar com o conselheiro José Bernardo da Silva Cabral.

Este facto tem importancia e não pode deixar de influir poderosamente nas regiões politicas.

Em consequencia disto, parece tractar-se quanto antes da organisação de um centro cartista-conservador.

Desoneração voluntaria de um ministro.— Consta que o sr. José Silvestre sahira effectivamente do ministerio. O sr. Avila tomou conta provisoriamente da pasta da justiça, como havia já acontecido antes da entrada d'aquelle cavalheiro.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Policia — Tendo-se queixado no governo civil Bernardo Antonio de Figueiredo, que havendo mandado, por ordem da viuva de José de Santa Clara, um individuo, no dia 7 do mez passado, ao caes do Ver o Pezo, para lhe trazer algumas encommendas, entre ellas um caixote, dentro do qual vinha a quantia de 1:500$000 rs. em papel moeda, e que o tal individuo desapparecera, sem dar conta da incumbencia; a policia procedeu ás necessarias pesquizas, e descobriu o ladrão na rua do Embaixador, em Belem, e ahi foi hontem capturado pelo empregado da policia, Manoel José Duarte.

Dando-se busca á casa, encontrou-se-lhe, uma clavina, duas pistolas, alguma polvora e ballas, e a quantia de 605$400 rs. em papel moeda.

Todos estes objectos acompanharam o preso á presença do juiz do 3.º districto criminal.

Furto, adulterio, e envenenamento.— Na freguezia de S. Julião do Tojal foram capturados Maria Ludovina, e Manoel da Silva Coelho, por serem accusados — a primeira de pretender envenenar seu marido, e de ter furtado 14 libras a sua thia Felismina Rosa — o segundo por desinquietar Maria Ludovina, segundo ella diz, para roubar a referida quantia, que recebeu, e tambem para commetter o crime de adulterio.

Foram ambos para o juizo do 2.º districto criminal.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Beneficio para a Ilha de S. Miguel.— O sr. L. A. Palmeirim convidou o sr. A. Feliciano de Castilho, presidente honorario da sociedade dos amigos das lettras e artes d'aquella ilha, e o sr. Pedro Jacome, deputado por aquelle districto, para conjunctamente promoverem no theatro de S. Carlos uma récita lyrica e dramatica, em que alem dos cantores italianos, tomem parte os instrumentistas e actores nacionaes, que de certo se prestarão de boamente a acudir á miseria, e fome, que já n'algumas povoações padecem os habitantes d'aquella ilha, por falta de cereaes.

Louvando o humano e christianissimo pensamento do sr. Palmeirim, e a cooperação dos seus dois amigos, pedimos aos insignes poetas, que realcem tambem esta festividade de beneficencia com alguma composição sua, o que grandemente concorrerá para augmentar a affluencia que tal espectaculo, e com similhante intento, deve merecer ao caritativo publico lisbonense.

Prisão de um assassino.— No domingo 28 do corrente foi preso, pelo regedor d'Alhandra, coadjuvado pelo valente official do governo civil de Lisboa, Manoel José Duarte (o Canatim), o criminoso Manoel Pereirinha, d'Aveiro, que estava homisiado n'aquella villa com o nome supposto de Manoel Francisco d'Azevedo. Este Manoel Pereirinha tinha assassinado Antonio Gil, em Aveiro, e a prisão foi feita em virtude da requisição do governador civil d'aquelle districto.

Corveta a vapor Bartholomeu Dias.— Foi nomeado para seu commandante o distincto official de marinha, o sr. Soares Franco. Ainda não está marcado o dia da partida.— Parece que em Ostende receberá a bordo a augusta noiva, que antes de chegar a Lisboa fará uma visita á rainha d'Inglaterra e ao imperador Napoleão.

Vapor Mindello.— Deve partir para Rouen no sabbado, levando a seu bordo a comitiva, que hade acompanhar a real noiva.— Alem das pessoas que já foram por nós mencionadas, diz-se agora que tambem vae o sr. marquez de Sousa Holstein. A comitiva, segundo consta, se dirigirá de Rouen a Ostende e Berlin.

Incendio.— Hoje, pelas sete horas e meia da tarde, tocaram as torres a rebate em signal de incendio. O fogo foi, segundo se diz, no Caes do Tojo, a Santa Apolonia, no pinho que alli se acha amontoado, e do qual ardeu, ao que parece uma meda completa.

Muito antes das torres começarem a dar signal, já de toda a cidade se via um grande clarão avermelhado, que, similhante a uma aurora boreal, alumiava a atmosphera, para o lado do leste; e como se não ouvia tocar a fogo, o povo pretendia que era um *signal que havia no ceu*.

Naturalmente, como desde hoje ao meio dia até sabbado é costume não tocar os sinos, houve alguma hesitação em quebrar este preceito religioso, e entretanto lá ia ardendo a fazenda do proximo.

Esta nossa terra é a terra classica das costumeiras e do ramerrão; e se assim não fosse, consentir-se-hia que em dois pontos muito populosos da cidade, um proximo do carunchoso bairro de Alfama, outro junto ás estancias e carvoarias da Boa-Vista, se continuasse a amontuar pinho e tojo em quantidade, quando o menor descuido póde originar incalculaveis perdas?

Recommendamos estas considerações á attenção da auctoridade competente.

Ilha da Madeira. — As noticias que recebemos hoje da ilha da Madeira alcançam a 20 do corrente.

A *Verdade*, noticiando que o sr. Craveiro brevemente iria visitar o lazareto, para enviar o seu relatorio ao conselho de saude, reclama, com razão, um bom regulamento sanitario para substituir as medidas preventivas que *nada* previnem.

Alguns lavradores da freguezia do Caniço, vendo que não tiram lucro da cultura da canna d'assucar, começam a arrancar a planta, substituindo-a por hortaliças.

A *Verdade* queixa-se do estado de immundicie, em que se acham algumas ruas do Funchal.

O preço dos trigos tinha baixado consideravelmente.

O *Direito* diz, que o povo da Madeira ficou muito descontente com a approvação do projecto de lei, que determina a accumulação das funcções civis e militares no governador d'aquella ilha.

Referindo-se ao naufragio do patacho brasileiro *Liberato* 3.º, e do bergatim inglez *Reliance*, em consequencia do grande temporal do dia 5, a *Verdade* lamenta a sorte das quatro victimas, e pergunta á *Associação Commercial* o que é feito do seu plano de *salvação de vidas, por occasião do naufragio* — formulado em 1849. Parece que por lá, como por aqui, más fadas ha!

A escuna ingleza *Catharina*, que tinha levantado d'aquelle porto em 5, salvou 13 pessoas da barca ingleza William Ann, que vinha para a ilha com carga de carvão. A barca sossobrou proximo da ilha.

Ilha de S. Miguel.— As folhas de 13 do corrente dão noticias mais satisfatorias. A crise alimenticia tinha sido atenuada com a entrada do milho, conduzido pela barca americana, Malhon, consignada ao sr. S. Ben Saude — que muitos louvores merece pelo bem que se tem portado, já facilitando vendas a credito, já emprestando a saccaria para facilitar a conducção — O digno director da alfandega, e mais empregados d'aquella casa fiscal, cederam dos emolumentos a que tinham direito pelo desembarque do milho — São por isso tambem dignos d'elogio.

O Exm.º governador civil bem merece pelo muito que tem feito a favor dos pobres. A camara municipal havia pedido auctorisação para levantar um emprestimo de 10:000$000 para varias obras do municipio, afim d'assim dar que fazer aos operarios. Havia fallecido o sr. Francisco Bernardo do Canto, que por muitos annos exerceu o cargo d'administrador do concelho da villa da Lagôa.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Despachos publicados pelos jornaes hespanhoes:

Londres, 26.

O «Herald» de Nova-York annuncia que Alsop, o cumplice dos regicidas de Paris, está occulto n'aquella cidade na rua Anthony. Julga-se que seria preso. O mesmo jornal opina que se proceda á extradicção de Alsop, estando accusado de haver contribuido para a morte de differentes pessoas na rua Lepelletier.

Foi absolvido o editor do folheto revolucionario de Felix Piat.

Varios accionistas da companhia da India insistiram em que se restituisse o reino de Ouda ao rei ou a algum pretendente de sua familia. Este assumpto foi tratado na ultima reunião dos mesmos accionistas, mas não foi resolvida por falta de numero.

Marselha, 25.

Continúa a luta em Herzegovina. Oitocentos montenegrinos que para alli entraram violaram o territorio austriaco. Os estabelecimentos de Sutorina foram incendiados.

Em Damasco occorreu uma grande catastrophe. Immensas massas de neve lançaram por terra muitas casas e bazares. Não se falla em desgraças pessoaes, mas as perdas materiaes calculam-se em doze milhões de francos.

Os jonicos, excitados pela imprensa grega a não acceitar as reformas propostas pela Inglaterra, pedem um parlamento nacional. Assegura-se que a Inglaterra concentrará o seu dominio em Corfu, que será uma colonia ingleza.

Berlin, 25.

Os jornaes declaram inadmissiveis as propostas da Dinamarca sobre os ducados, porque nada precisam; pedem concessões positivas e garantias.

Irun, 26.

O *Moniteur* francez, chegado hoje, publica um artigo tranquillisando o publico sobre as medidas de policia ultimamente adoptadas, e explicando o resultado a respeito de passaportes.

Paris, 26.

As noticias de Calcuttá alcançam a 22 de Fevereiro. Houve alguns recontros entre os inglezes e indios, mas de insignificante resultado. No mais importante os indios perderam 250 homens e quatro peças. Os inglezes fizeram alguns movimentos, tomando dois fortes e 17 peças de artilheria. Varias companhias insurgidas do regimento 34 foram quasi inteiramente aniquilladas.

Despachos publicados pela *Correspondencia Havas*.

Londres, 22.

No começo da sessão da camara dos communs mr. Milnes annunciou que pedirá a publicação da correspondencia trocada entre os governos francez e inglez relativamente a passaportes.

Sexta-feira proxima terá lugar a discussão a respeito do bill da India. Depois de votado este bill, a camara adiará as suas sessões até 12 de Abril.

Londres, 23.

No sessão da camara dos communs, mmr. Newdegate e Walpole combateram o bill dos israelitas; os outros membros do gabinete guardaram silencio. Toda a fracção liberal da camara votou pelo bill de lord John Russell, que foi adoptado com a maioria de 297 votos contra 146.

Hamburgo, 22.

O barão de Monderstron, ministro plenipotenciario da Suecia em Paris, é nomeado ministro dos negocios estrangeiros. Em quanto não chega a Stockolmo o ministro da guerra, mr. Gyldenstolpe, encarrega-se dos negocios estrangeiros.

Berna, 23.

Annuncia-se que na ultima audiencia concedida a mr. Kern, o imperador se mostrou disposto a examinar de novo a medida relativa aos passaportes.

O governo de Bale fez uma objecção prejudicial a respeito dos novos consulados, reservando comtudo a sua resolução definitiva.

Berlim, 23.

Escrevem de Copenhague em 22 de Março.

« O *Dagebladet* manifesta a opinião de que a resposta do governo dinamarquez é concebida pouco mais ou menos nos seguintes termos:

« Os seis primeiros artigos da constituição holsteinoise serão submettidos á deliberação dos Estados do ducado de Holstein; e as questões ulteriores serão apresentadas perante uma commissão designada pela Dieta germanica. »

Escrevem de Turin.

Pelo que respeita aos accusados contumazes o tribunal pronunciou contra seis d'elles a pena de morte, como culpados de haverem pretendido mudar a forma de governo actualmente existente nos estados de S. M. El-Rei de Sardenha.

No numero dos contumazes que as leis do paiz acabam de condemnar encontra-se o proprio chefe do partido subversivo, Mazzini.

Outros contumazes foram condemnados a trabalhos forçados por um espaço de tempo mais ou menos longo.

Os debates d'este extenso processo foram dirigidos com uma firme imparcialidade pelo commendador Murialdo, presidente de uma das secções do tribunal de appellação de Genova. Mr. Galleani advogado geral, prehencheu a sua tarefa com verdadeiro zelo, e o tribunal admittiu em grande parte as conclusões da sua exposição quando tratava do espirito dos sectarios e das suas

odiosas doutrinas. Mr. Galleani aproveitou convenientemente a occasião para fazer allusão ao attentado de 14 de Janeiro, e tornou-se interprete dos sentimentos de execração que as pessoas honestas de todos os partidos tem, com justa rasão, por este abominavel crime.

A sentença de que se trata produziu em Genova uma profunda sensação.

Era a primeira vez desde 1849, que tinha lugar um processo politico.

A *Independencia Belga* diz que está quasi terminado o incidente relativo aos refugiados na Suissa. Se estes esclarecimentos são exactos, ter-se-hia proposto ao conselho federal o internamento ou expulsão de 41 pessoas. D'este numero, 12 francezes devem ter já partido para Inglaterra; 5 autorisados a permanecer provisoriamente em Genova, e 17 italianos deviam deixar aquelle Cantão.

As entrevistas entre o conde de Waleswki e mr. Kern são frequentes, e ha esperança de chegar a um accordo proximo.

O *Journal des Debats* diz que segundo o *China Mail* o estado das coisas não mudou sensivelmente em Cantão, e a cidade goza perfeita tranquillidade. Os inglezes dispunham-se a emprehender, em companhia dos Chinas uma expedição contra os piratas que infestam as costas. Espera-se bom resultado d'esta pequena campanha. As forças alliadas evacuaram Cantão, menos 1,400 homens, e alguns navios de guerra que se conservam ancorados em frente da cidade. Os alliados nunca tentaram estabelecer a sua auctoridade alem dos limites de Cantão.

Ainda se não sabia coisa alguma dos projectos dos plenipotenciarios, que continuam a tomar as suas deliberações secretas, mas julga-se que dentro em dois mezes seguirão até Pi-ho com algumas canhoneiras e um batalhão de infanteria de marinha. Esperam-se da India dois regimentos de cipayos aos quaes se deve entregar a guarda de Cantão.

Lê-se no *Journal des Debates*.

«No Globo encontramos uma discripção das ilhas Andamans. Este territorio parece tão desagradavel quanto o podem desejar aquelles que tão vivamente sentem que se tenha concedido a vida ao rei de Delhi. Estas ilhas estão situadas na bahia de Bengala, e são mui pouco frequentadas. Os indigenas são uma raça de negros degenerada. Andam nús, e são inteiramente insociaveis, e todas as tentativas que até aqui se tem feito para communicar com elles tem sido repellidas a tiro de flecha. Ha grande difficuldade em encontrar sufficientes alimentos; e para fugir ás mordeduras dos insectos, cobrem-se com uma camada de lodo. Presumimos que a intenção do governo da India é fundar na maior d'aquellas ilhas uma colonia penal, na qual o rei de Delhi será o primeiro preso, e que a sua deportação não consistirá pura e simplesmente em ser entregue aos habitantes das ilhas Andamans.»

NOTICIAS DA CAPITAL.

As noticias de Lisboa chegadas pelo correio de hoje, dão os partidos mui aproximados no intuito de combater o governo a todo o trance. Este tem trabalhado por todos os modos para se recompor, mas não encontra um homem serio, que queira tomar sobre os seus hombros a responsabilidade das medidas inconstitucionaes ultimamente adoptadas pelo governo.

Assim corria que tinham recusado as pastas os srs. Correa Caldeira, Visconde d'Ourem, Joaquim Filippe de Soure, Visconde de Castro, e outros.

O sr. Vicente Ferrer parece ter conseguido metter-se no chapeu ministerial do sr. Marquez de Loulé, e já em Lisboa ostentava abafar com os concelhos de Mira e Cantanhede, a opinião hostil do circulo de Coimbra.

Deus queira que s. ex.ª se não engane.

INDIA.

Pelo paquete de Gibraltar recebemos correspondencias de Nova Gôa até 17 de Fevereiro ultimo, e *Boletins do Governo do Estado da India* até 12 do mesmo mez. A india portugueza continuava a gosar socego.

O governador geral visconde de Torres Novas sahiu de Gôa no dia 23 de Janeiro, a bordo do brigue de guerra *D. João de Castro*, para visitar as praças do norte, mas no dia 27 do mesmo mez tornou a regressar á capital, tendo o brigue soffrido tempo contrario, e alguma avaria. S. ex.ª soffreu bastante encommodo em sua saude, mas já se achava mais alliviado, e esperava-se que em breve se restabeleceria. Se a memoria nos não falha é já a segunda vez que o governador geral tenta ir a Damão e Diu no brigue *D. João de Castro*, e não o tem conseguido, porque este navio se não achava em estado de arrostar aquelles mares.

Na conta da despesa do mez de Dezembro de 1857, publicada no *Boletim* n.º 14 de 1858, menciona-se a despesa que se fez com o transporte de seis praças de pret do regimento de artilheria, que foram dar salvas no dito brigue, no dia 29 de Outubro antecedente, anniversario natalicio do sr. D. Fernando II. Parece que n'aquelle brigue já não havia marinheiros nem soldados, que soubessem dar tiros de peça! E' preciso que se olhe seriamente para o estado da marinha, e que se trate de a reorganisar, para não estar representando um tão triste papel, mesmo á face das nossas possessões ultramarinas.

O governador geral em conselho, por portaria de 13 de Janeiro ultimo, mandou executar a carta de lei de 23 de Julho de 1850, sobre expropriações fazendo-lhe algumas modificações.

O Estado da India não podia deixar de acompanhar a mãe patria no sentimento de fraternal compaixão, que se desenvolveu em Portugal, para accudir a um grande numero de individuos que o terrivel flagello da febre amarella deixou desamparados, e em miseria, n'esta cidade de Lisboa. Um grande numero de pessoas da India desejando contribuir, conforme as suas possibilidades, para alliviar as viuvas, os orphãos, e os desamparados, em consequencia d'aquella fatal calamidade, o governador geral, por sua portaria de 30 do referido mez, creou uma commissão para recolher aquelles donativos. Da philantropia dos cidadãos indianos, e do zelo dos membros da commissão nomeada, deve pois esperar-se uma boa quantia para auxiliar aquellas familias e orphãos, que ficaram na miseria, muitos dos quaes viviam d'antes em abundancia.

N'um dos *Boletins* encontramos o mappa do rendimento da alfandega de Damão no anno de 1857, que não excedeu a 22:196 xerafins, 2 tangas, e 8 reis, isto é 3:551$400 reis fortes, o que bem prova quanto é diminuto o commercio d'aquella praça, outr'ora tão importante.

Uma participação do governador do arcebispado de Cranganor e do bispado de Cochim, A. J. I. Santimano, mostra que a igreja de S. Pedro de *Vattaullungul*, com os seus respectivos freguezes, em numero de mais de 1.600, com dois sacerdotes, um do rito latino e outro Cathanar do rito syriaco, havia reconhecido os imprescriptiveis direitos do padroado portuguez, e subjeitando-se á jurisdicção do governador d'aquelle bispado, abandonando a da propaganda.

O *Boletim* do governo estava publicando as— *Reflexões sobre o padroado portuguez no Oriente* —applicadas á proclamação pastoral do reverendo fr. Angelico, pro-vigario apostolico de Bombaim, aos soldados catholicos romanos da mesma presidencia, por um portuguez.—E' uma serie de interessantes artigos, acompanhados de documentos ineditos, dos quaes se deduz que ainda em 1780 e 1782 o papa reconhecia toda a plenitude da jurisdicção ordinaria diocesana, e dos direitos do real padroeiro; que o dominante francez, em Pondichery e Chandernagor, acatava a mesma jurisdicção e direitos; e finalmente que as insinuações e tentativas dos capuchinhos tendentes á usurpação da jurisdicção eram *in limine* repellidas pelo chefe da igreja, como subversivas da toda a ordem d'ella; e mostra-se o direito do padroado portuguez ás missões do interior da Azia e da China.

Graças ao governo inglez, a India portugueza vae ter um telegrapho electrico, tendo-se já dado ordem ao director geral dos telegraphos mr. Hell, para construir uma linha telegraphica entre Belgão e Saunt-Warim, e immediatamente se ia dar começo a este util trabalho, que ligará as duas capitaes de Bombaim e Gôa.

A imprensa nacional de Gôa acaba de imprimir mais outra obra na lingua cancani, a do Canará. E' um *devocionario da missa* (magnim missa acatanam rosar corchim). Custa só 60 reis, moeda de Gôa. (*Jornal do Commercio*.)

ANNUNCIOS.

1 Acabam de chegar ao estabelecimento de modas, rua da Calçada, A 69, de JUSTINIANO ALVES BARBOSA E SILVA, lindos cortes para vestidos de quilhas e sem ellas, chailes tartans com seda de variedade, romeiras, cabeções, mangas de gosto, saias de invenção, lãas infestadas de xadrez acasemiradas a 500 rs. o covado, chitas de lindos gostos de 80 a 140 rs., lenços de seda, e outros muitos artigos novos inteiramente.

PARA O RIO DE JANEIRO.

2 Sahirá brevemente a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e praça de Santa Thereza n.º 37. Admitte facultativo.

3 A Camara Municipal de Coimbra faz publico, que por todo o presente mez d'Abril lhe devem ser presentes, para os fins determinados na carta de lei de 27 de Julho de 1855, todas as reclamações sobre o recenseamento de mancebos, que hão de servir no exercito, pertencente ao corrente anno; e que outro sim estará presente o caderno do mesmo recenseamento durante o dito praso, na mão do escrivão da Camara, a todas as pessoas que o quizerem examinar para o indicado effeito.

Coimbra 1 d'Abril de 1858.

O Presidente—*Raymundo Venancio Rodrigues.*

4 Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, de Monte Mór o Velho, vende nos seus celleiros nesta villa, oito mil alqueires de milho grosso, metade branco e metade amarello, bom e limpo. A venda d'elle ou se faz no todo ou em porções, como convier aos compradores

5 Para conhecimento do publico se annuncia, que em virtude da alteração que vai ter lugar do dia 4 do corrente em diante, no serviço do mala posta entre o Carregado e o Sardão, deverá esta na vinda do Sardão chegar a Coimbra ás nove horas da manhã, e partir daqui para Lisboa ás dez horas e meia: e a que vem de Lisboa deverá chegar a Coimbra ás trez horas e um quarto da tarde, e partir desta cidade para o Sardão ás quatro horas e meia. No mesmo dia 4 já a carruagem vinda do Sardão deve chegar a Coimbra ás nove horas da manhãa.

Em consequencia da indicada alteração tambem as malas no referido dia 4 começarão a ser expedidas de Coimbra para a Figueira ás 4 horas da tarde e a chegar a esta cidade ás nove horas da manhã.

A correspondencia será tirada de manhã das caixas da pequena posta ás oito horas e meia, e da caixa geral ás nove horas; e de tarde, a daquellas ás duas horas e meia, e a desta ás tres horas.

Administração Central do Correio de Coimbra 2 d'Abril de 1858.

O Administrador, — *Augusto Cesar de Sousa.*

NUMERO 438 — TERÇA FEIRA 6 DE ABRIL — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 5 DE ABRIL

O CENTRO ELEITORAL PROGRESSISTA ÁOS ELEITORES.

O centro eleitoral progressista encarregado de promover uma eleição de deputados, que não só exprima a vontade intelligente e illustrada da nação, mas que realise os melhoramentos moraes e materiaes de que o paiz tanto necessita, julga do seu dever expor aos eleitores os motivos que o determinaram a constituir-se e o fim a que se dirigem os seus esforços.

O centro eleitoral progressista acceitando este encargo não quer nem pretende impôr nomes aos collegios eleitoraes, cuja escolha é livre e independente; o seu fim é prestar o seu serviço e o seu apoio á eleição de todo o candidato que sustentar os mesmos principios, e áquelle que, adoptando-os, quizer pugnar por elles. E a liberdade, que proclama para si, respeita-a em todas as fracções, em todos os cidadãos, não inquirindo de ninguem donde descende mas para onde vae, porque na empreza da civilisação ha tarefa para todos os operarios que não querem deslindar genealogias politicas, mas discutir e desinvolver os systemas economicos que concorrem para fazer a prosperidade dos estados.

O paiz quer governo, quer administração, e não a tem. O brado a favor das reformas foi geral, o ministerio reconheceu officialmente a sua urgencia, e neste reconhecimento fazia nascer a esperança de que os males publicos teriam prompto remedio.

As paixões politicas estavam enfraquecidas quando a administração actual tomou conta dos negocios publicos. A paz era mantida pela liberdade, a tolerancia aproximava os homens dos diversos partidos, e aproveitava as luzes e o serviço de todos elles; a iniciativa nos grandes commettimentos merecia as sympathias populares, e facilitava os sacrificios necessarios para os realisar. A opinião que até alli seguira os esforços da administração, já precedia os poderes publicos, que não careciam senão de regularisar o movimento que se apoderára de todos os espiritos.

Estas circumstancias favoraveis foram desaproveitadas e perdidas. O ministerio invocou como norma de governo a politica dos seus antecessores que havia combatido, e fez-se apostolo de um dogma em que não cria e havia desacreditado. Não podendo contrariar em theoria o systema dos seus adversarios, desvirtuou-o na practica, declarando que o seguia quando só o desfigurava, e destacando do todo as partes que não podiam servir senão conjunctamente com as outras no edificio para que tinham sido afeiçoadas.

O paiz esperava maior progresso nos seus melhoramentos, e viu diminuir os que haviam sido começados; viu pedir emprestimos avultados, e viu paralisadas as obras para as quaes era applicado o seu producto; viu entrar no thesouro as prestações dos emprestimos, e viu despedir os operarios das estradas; viu despresadas as prescripções das leis que prohibem o desvio das dotações especiaes, e viu consumidos nas despezas correntes os recursos votados para a viação publica.

A compra do caminho de ferro de leste prendia necessariamente com a organisação de uma companhia que construisse o do norte, e o accordo de Londres era o meio de abrir aquella praça aos emprehendedores que se quizessem preparar para obter aquella concessão, ou para qualquer outra grande empreza. O governo aceitando o projecto do accordo e adquirindo o caminho de ferro de leste sem ter podido até agora realisar as condições que tornavam vantajosos estes dois factos, augmentou, por uma parte, a divida publica, sem a compensação correspondente, e assumiu, pela outra, a responsabilidade da construcção do caminho, alliviando a companhia que tinha meios de o fazer.

Pondo de parte o principio dos concursos, que havia proclamado, o ministerio contractou a construcção do caminho de ferro do norte, e declarou que as obras iam começar immediatamente. No contracto definitivo alterou as disposições do provisorio, que as côrtes haviam approvado, faltou ás declarações que fizera na camara hereditaria, e decorreu o prazo mesmo antes de findar o qual se havia lisongeado de estar organisada a companhia e de terem em consequencia disso começado os trabalhos, annunciando ultimamente não o aproveitamento do tempo perdido mas nova alteração no contracto, sem a qual não se tem podido formar a companhia.

O governo obteve do parlamento todos os meios e todas as auctorisações que pediu. A minoria era ainda mais liberal em votar do que o ministerio em propôr. A prudencia aconselhava porem que para novos encargos se destinasse nova receita a fim de que uma indiscreta creação de divida publica não inutilisasse as decisões parlamentares, porque ou estas haviam de ficar sem execução, faltando os recursos, ou se a tivessem, havia de ser com detrimento dos outros serviços do estado, cuja retribuição regular não é menos indispensavel nem menos justa, ou finalmente se havia de aggravar o futuro para não revelar as difficuldades do presente.

A creação de mais de vinte mil contos de titulos de divida fundada foi auctorisada, e se a minoria parlamentar reconheceu a urgencia dos serviços para que o producto delles era destinado, não deixou de reconhecer ao mesmo tempo que era indispensavel uma dotação conveniente, advertindo o ministerio dessa necessidade. O governo tomou como expediente de opposição o que não era senão resultado da experiencia e principio de simples intuição, exaggerou o quadro da receita, attenuou o da despeza, e imputando á minoria o desejo de lançar impostos desnecessarios, desejo que não tinha nem podia ter, lançou elle mesmo o mais pesado e o mais deploravel de todos os tributos, que é o da paralisação dos melhoramentos publicos pelo desvio das receitas votadas para elles.

A sessão deste anno justificou a minoria parlamentar. O governo confessou não só que não tinha podido realisar algumas das auctorisações votadas, mas que tinha desviado da sua applicação parte do producto de outros. E supposto quizesse desculpar com a epidemia os seus embaraços, a somma de cerca de setecentos contos que havia distrahido ou antecipado até o fim de junho, mostra que a desorganisação da fazenda é um facto independente de qualquer acontecimento extraordinario.

Mas se este desarranjo é anterior á epidemia, e por isso estranho a ella, não se póde tambem desconhecer que as circumstancias extraordinarias, e as despezas que se augmentaram nos orçamentos dos diversos ministerios, aggravaram a situação financeira, e crearam novas necessidades que exigiam energia e recursos para serem satisfeitas.

O paiz esperou debalde as providencias indispensaveis para que a capital ainda em lucto ficasse livre do receio de nova invasão do flagello, que se póde estender ás provincias, e que as affecta sempre ou pela propagação do mal ou pelas suas consequencias. Só depois de alguns mezes appareceu uma serie de propostas, das quaes apenas se poude conseguir que se começasse a discutir uma sem poder chegar á conclusão. Eram disposições desconnexas, incoherentes, sem relatorio que explicasse o seu alcance, avultando entre ellas o pensamento manifesto de cercear as attribuições das camaras municipaes e de tributar os concelhos para retribuir os empregados do governo central.

O governo não appareceu nunca nas commissões para promover o andamento das suas propostas, apesar de convidado para as ir alli discutir e explicar; e quando na camara se tractou da que se referia á organisação do serviço de saude, os ministros ou não davam esclarecimentos nem opiniões sobre as objecções e reparos que se faziam, ou quando os davam, o da fazenda estava em contradição com o do reino, desvairando-se o debate pela multiplicidade dos alvitres sem que a maioria, livre dos embaraços da opposição que não quizera fazer questão ministerial deste assumpto, podesse chegar a um accordo rasoavel.

A sollicitude do governo não fora maior nos outros objectos da publica administração. O parecer sobre o orçamento não fôra sequer distribuido; as economias, que eram um thema constante de opposição ao gabinete anterior, não se realisaram nem na mais insignificante verba, e as obras publicas, que precisavam de uma larga dotação mas fiel e lealmente applicada, ficaram desprovidas de tudo, devendo-se sommas consideraveis de jornaes, empreitadas e fornecimentos, despedindo-se os operarios e atrazando-se por este modo os melhoramentos do paiz.

Em quanto porem o governo carecia de toda a energia para se pôr á frente do parlamento nas questões de interesse publico, em quanto se esquecia de traduzir em medidas que fizessem sentir mais cedo ao paiz os beneficios de um systema de instrucção nacional, que obedecesse ao pensamento de arreigar pela educação a nossa organisação politica, e que satisfizesse á necessidade de crear homens para todos os mysteres sociaes, esquecimentos que havia lamentado no discurso da corôa, gastava as suas forças em levantar conflictos na camara dos pares, sustentando que os membros della deviam accumular as funcções legislativas com as do conselho de estado administrativo, sem que o ministerio sollicitasse da camara a licença que a lei fundamental requer.

Tambem ficará sempre memoravel nos fastos parlamentares esta lucta esteril e ingloria, em que o governo constituindo de um modo irregular e inconveniente um tribunal administrativo onde funccionava um ministro, que era ao mesmo tempo parte, juiz, e até instancia superior, preferia sacrificar os direitos e os interesses das partes a cumprir uma simples formalidade, que salvava todos os escrupulos, e dava aos cidadãos garantias de recta e imparcial justiça.

Esta energia nas questões de capricho faz um contraste singular com o desleixo nas de interesse publico, e mal se poderia explicar a contra lição se a dissolução da camara electiva não dissipasse todas as duvidas. As côrtes não davam pretexto á dissidencia. Queriam adiantar os seus trabalhos e só lhes faltava a cooperação do governo. O parlamento era pesado ao ministerio, e não tomando nenhuma das camaras a iniciativa nas hostilidades, tomou-a elle, suscitando a questão do conselho de estado, a despeito da qual em ambas as camaras se sustentava o principio liberal e a boa execução da lei contra a confusão dos poderes que a resolução do governo por aquelle modo ia estabelecer.

A dissolução da camara promovida por uma

questão de capricho prolongou a existencia do ministerio, mas as grandes questões economicas e de instrucção publica ficaram sem resolução. Satisfez-se a vaidade, mas não se satisfizeram as exigencias rasoaveis da opinião publica. A capital ficou entregue aos seus receios, a viação publica ao desleixo, a fazenda ao desarranjo, e tudo ao arbitrio. Esta desorganisação, que todos vêem, que todos sentem, e que todos deploram, determinou o centro eleitoral progressista a constituir-se para coadjuvar uma eleição que ponha um termo a esta torrente de desacertos, a esta inercia para o bem e a esta actividade para o mal.

« Nesta cruzada sancta o centro acceita e presta toda a cooperação tendente a conseguir este fim. Respeita todas as opiniões, todos os homens, mesmo aquelles a quem combate nesta lucta constitucional; mas respeita ainda mais o paiz, e procura por este meio corrigir os desvios da sua administração.

O centro eleitoral progressista considera como seus correligionarios todos os cidadãos que abraçarem este pensamento, recebendo e prestando mutuo auxilio para o realisar. Convida para isso todos os homens de coração e vontade, insta com os seus correligionarios, appella para a illustração e bom senso de todos os eleitores, falla-lhes em nome da patria, em nome de todos os direitos, de todos os interesses, e na defesa desta nobre causa a que se acha dedicado não teme nenhum revés, porque só a indifferença o poderia produzir. »

Lisboa, 30 de Março de 1858.

Joaquim Antonio d'Aguiar (*presidente*).
Alberto Antonio de Moraes Carvalho.
Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.
Antonio de Mello Breyner.
Antonio Rodrigues Sampaio.
Augusto Xavier Palmeirim.
Conde de Mello
Frederico Guilherme da Silva Pereira.
João de Andrade Corvo.
João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.
José Estevão Coelho de Magalhães.
José Ferreira Pinto Basto.
José Maria do Casal Ribeiro.
José Maria Eugenio d'Almeida.
José Maria Latino Coelho.
Julio Maximo d'Oliveira Pimentel.
Lourenço Correa Manoel de Carvalho e Aboim.
Manoel Thomaz de Lisboa.
Marquez da Niza.
Rodrigo da Fonseca Magalhães.
D. Rodrigo José de Menezes.
Salvador de Oliveira Pinto da França.
Vicente Ferreira Novaes.
Visconde d'Athoguia.
Visconde de Fornos d'Algodres.

NOTICIAS DIVERSAS.

Caixa filial.—Consta-nos que a Camara Municipal desta cidade vae sollicitar a fundação em Coimbra d'uma caixa filial do Banco de Portugal.

Ha muito que era geralmente sentida a falta d'um estabelecimento desta ordem, que contribuisse para a facilidade das operações commerciaes, e destruisse a agiotagem escandalosa, que por ahi se faz em grande escala. Lucra com elle o commercio, a agricultura, a industria, em summa todas as classes da sociedade, porque a todas é extremamente penoso dar avultados premios pelos capitaes, que necessitam, e não podem obter sem taes sacrificios.

E ao passo que o Banco é de tanta utilidade e contribue assim para a prosperidade e engrandecimento desta provincia, ao mesmo tempo se tiram da sua creação bastantes vantagens, não havendo receio algum de se perder com este estabelecimento. E' disto segura prova o ensaio que já aqui se fez com uma caixa filial, que não só não teve o menor prejuizo, mas percebeu ainda avultados lucros.

Louvamos o pensamento da Camara, e cremos que em breve serão satisfeitos os seus votos, que o são tambem de todos que conhecem a utilidade destas instituições.

Banhos de Luso.—No anno passado concorreram a tomar banhos em Luso 1$361 pessoas, sendo 623 do sexo masculino, e 738 do sexo feminino. Entraram neste numero 160 banhistas pobres, a quem se deram banhos gratuitos; sendo 49 do sexo masculino e 111 do feminino.

Foram tomados 27$459 banhos, os quaes, divididos pelos 1$361 banhistas, dão 20 banhos a cada um. Destes 27$459 banhos foram 21$403 de temperatura natural e 6$056 de temperatura artificial.

Renderam os banhos 774$040 rs. Assignaturas da sala 152$000 rs. Baralhos de cartas vendidos, incluindo 10$820 rs. pertencentes ao anno de 1856, que não figuraram na conta d'aquelle anno, 39$930 rs. — Total de todo o estabelecimento 965$970 rs.

Theatro da Graça.— A'manhã, quarta feira, representa no theatro da Graça a companhia lyrico-dramatica, dirigida pelo sr. Prado.

Entre outras peças de declamação e canto que levam á scena, torna-se notavel a mui applaudida zarzuela—*Um anno em quinze minutos.*

Procissões da Resurreição. — No domingo tiveram lugar nas freguezias desta cidade, com toda pompa, as procissões da Resurreição. Nas freguezias de S. Christovão e S. Bartholomeu foi onde sobresahiram mais estes actos religiosos.

Quadrilha de ladrões.—Já noticiámos a projectada organisação de uma quadrilha de ladrões em Coimbra e suas proximidades.

Esta sucia não descança e premedita dar um golpe em alguma casa de proprietarios, que gosam a fama de abastados.

A auctoridade em Coimbra está prevenida destes planos, e esperamos que os srs. Administradores dos concelhos de Condeixa e Soure tomarão este importante negocio a seu cuidado.

Apprehensão.—Foram hontem apprehendidas nesta cidade 96 garrafas de vinho Champagne, que tinham entrado subtrahidas aos direitos municipaes.

Cavallo normando — No domingo chegou a esta cidade um cavallo normando para a procreação.

Seminario de Coimbra.—A Junta Geral da Bulla da Cruzada na sua consulta dirigida em 13 de Março ultimo ao governo, faz os maiores elogios ao Seminario de Coimbra, e conclue propondo que se lhe continue o subsidio de 1:5000$ rs. no anno corrente.

Matricularam-se nas suas aulas 464 estudantes no anno lectivo de 1856 a 1857, sendo internos 366.

Entre os alumnos que frequentaram o Seminario distinguiu-se sobremodo pela sua applicação e bons costumes, Thomaz Gomes de Almeida, natural de Castellões de Cambra. A Junta pede ser auctorisada a despender em favor delle a quantia de 96$000 rs. por anno, a fim de seguir o curso theologico da Universidade, e habilitar-se assim para o magisterio das disciplinas ecclesiasticas.

O estado da Beira.—Os assassinos da Beira, vendo que a testemunha que mais carga lhes fazia no processo pela morte do Ferreiro de Varzea de Candosa, era o irmão deste, Miguel Nunes, por ter presenceado aquelle atrocissimo attentado, têem empregado todos os meios para o corromper, a fim d'elle se desdizer de seu primeiro depoimento. Desenganados porem de que eram baldados todos os seu esforços, têem ultimamente armado ciladas para o assassinar.

A' vista desta deliberação daquella sucia de facinorosos, viu-se obrigado o dito Miguel a fugir da Beira; e parece que até terá de sahir do reino, porque os sicarios juram assassinal-o em qualquer parte onde elle resida.

Por esta forma se acham os assassinos Brandões desaffrontados da principal testemunha que os prejudicava, e podem assim levar á sua conclusão os infernaes planos que ha muito tem premeditado para ficar impunes dos seus crimes.

Eis ahi o estado da Beira. Veja-se neste espelho o inepto governo, que para desgraça da nação está actualmente á frente dos negocios publicos.

A Liberdade.—Este novo jornal de Coimbra, redigido por alguns academicos, declarou-se em aberta opposição ao governo.

Noticias da capital.—O governo preparava-se para fazer algumas mudanças nos Governos Civis e n'outras auctoridades de que podesse depender o combate eleitoral. Diz-se que iria governador Civil para Braga o Conde de Rio Maior; o Visconde de Balsemão para Faro, e Thomaz de Carvalho para Leiria.

Os ministros Avila e Carlos Bento tinham ido ás secretarias mesmo nos dias santificados, e trabalhado muito em eleições.

Parece que os srs. Julio Gomes, José da Costa Sousa Pinto Bastos, José Passos, e Joaquim Filippe de Soure serão os directores das eleições por parte do governo.

Por outro lado todos os partidos trabalhavam para se unir n'um só pensamento de guerrear esta administração tão infesta á causa publica.

Recrutamento.—Dos contingentes designados em 1856 e 1857 aos diversos districtos está o de Beja em divida de 276 recrutas, Evora 6, Portalegre 116, Faro nenhuma, Aveiro 700, Castello Branco 174, Coimbra 824, Guarda 385, Vizeu 782, Leiria 376, Lisboa 962, Santarem 399, Braga 969, Porto 1:033, Vianna 534, Bragança 186, Villa Real 205, Angra 126, Funchal 214, Horta 231.

Durante o anno de 57 tiveram baixa por terem completado o tempo de serviço 1:698 praças, por haverem sido julgados incapazes de serviço 305, passaram para veteranos 64, para as guardas municipaes 221, para as provincias ultramarinas 749, morreram 413, desertaram 623—total 4:073, e alistaram-se durante o mesmo anno 1:402.

A commissão de guerra da camara dos deputados no seu parecer sobre o recrutamento diz, que é indispensavel conceder as escusas a todas as praças que tem completado ou completarem o seu tempo de serviço—que se não podem votar este anno 12:873 recrutas, como o governo propõe, mas que devem votar-se 6:109, numero sufficiente para fazer face ás escusas que se hão-de conceder—e que estando ainda em divida 8:634 recrutas dos contingentes de 1856 e 1857, o governo deve usar de todos os meios que tem ao seu alcance para fazer preencher as vagaturas do exercito com este reforço, fazendo cumprir a lei rigorosamente e punindo os seus infractores.

Regimento da Rainha.—Diz-se que os 360 cavallos que foram mandados vir do estrangeiro, são destinados para formar um corpo, que se denominará—*Regimento da Rainha.*

Declaração. — O sr. presidente da Camara desta cidade foi estranho á publicação que ha dias fizemos, ácerca da reforma introduzida por S. S.ª na cóbrança das rendas municipaes. Pela nossa parte não tivemos intenção de prejudicar o credito de ninguem, mas unicamente mostrar as vantagens que se tinham tirado dessa reforma. Com esta declaração julgamos escusada a publicação de uma carta, que a este respeito nos dirigiu o nosso amigo o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Sahida —A's tres horas da tarde de hontem sabbado, embarcaram no Arsenal da Marinha as pessoas que hão de compor a comitiva da augusta noiva d'el-rei o sr. D. Pedro V. sendo acompanhadas no embarque pelo presidente do conselho, varios membros do corpo diplomatico e outras pessoas de distincção.

O *Mindello* dirige-se a Nantes, ahi desembarcará a comitiva que segue para Paris e depois vae a Londres, d'onde volta a Paris, e d'ahi irão por terra até Berlim.

O *Mindello*, de Nantes dirigir-se-ha ao ponto de Rotterdão, para conduzir a bagagem da augusta noiva.

Não nos consta o dia em que deve sahir a corveta *Bartholomeu Dias*, e o vapor *Lynce*. Parece que é no porto de Antuerpia que deve embarcar a augusta noiva.

Lê-se no *Oriente*:

Festa real.—Parece que alem de uma grande illuminação para as honras da cidade na recepção da nova rainha, a camara de Lisboa levantará no Terreiro do Paço o pavilhão, que serviu para o acto da acclamação; e mais dois lateraes para o cortejo e convidados; que na embocadura das ruas Augusta, do Ouro, e talvez da Prata, se hão-de armar arcos triumphaes; e debaixo das arcadas um tablado para o povo presencear a ceremonia. Para a Praça de D. Pedro tambem se hão-de levantar arcos de triumpho. Os pavilhões e arcos á noite serão illuminados a gaz. Illuminação no Passeio Publico. As bençãos matrimoniaes, em Santa Justa.

Interpellação dissolvida.—O sr. ex-deputado Queiroz ia interpellar os ministros respectivos sobre um emprestimo de 150 contos, para que se achava auctorisado, com destino ás estradas do Minho; e sobre quaes os motivos por que se não têem pago as expropriações que foi necessario fazer para a estrada de Barcellos a Vianna.

Outra impertinencia. — Dizem-nos que se fazia outra pergunta ao ministro das obras publicas, por causa de ter abatido, apenas concluida, a ponte de Code, na estrada de Castello Branco, para se saber se o governo terá exigido dos engenheiros, a devida responsabilidade—ou se consentirá que assim se deixe sumir por mãos ineptas o dinheiro do povo.

Curiosidade. — O numero dos gallegos em Lisboa regula termo medio, por 15 mil, que só em bilhetes de residencia contribuem para o governo civil com a quantia de 18:000$000 reis; afóra os passaportes que produzem uma somma incalculavel na roda do anno.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Fragata D. Fernando.—Este vaso de guerra, capitão Graça, devia sahir de Goa para Lisboa, no 1.º de Fevereiro.

Fallecimento. — Falleceu em Lisboa o sr. tenente general João da Silva Ferrão, que assistiu ao cêrco do Porto, como soldado do Mindello.

Causa horror.—Appareceu em Lisboa, á porta de uma casa, na freguezia de Santa Izabel, uma creança recem-nascida morta—tinha parte das pernas roidas pelos cães!!

Circular.—O governo de Marrocos expediu uma circular, prohibindo a exportação de lã dos seus dominios — é assignado o praso de 6 mezes para a exportação de lã já comprada.

Candidatos. — São candidatos ás futuras côrtes, por Guimarães, os srs. visconde de Pindella, e Gaspar Teixeira de Magalhães e Lacerda.

Rendimento.—A administração geral dos correios, recebeu no anno economico de 1856 a 1857 a quantia de 267:413$091 reis.

Candidatos.—Apresentam-se candidatos pelo Porto, para as futuras côrtes, os srs. D. Rodrigo de Menezes—Carlos Cyrillo Machado—e Salvador Pinto da França.

Navio novo.—Na segunda feira foi lançado ás aguas d'Aveiro, o novo brigue «Rio Vouga», propriedade d'aquella praça.

Boato.—Diz-se em Lisboa que o commando em chefe eleitoral, fora conferido ao sr. Ministro da fazenda Avila, indo o sr. Marquez de Loulé para as Caldas: o lugar tenente do sr. Avila no norte, é o sr. José da Silva Passos. Falla-se na transferencia, e demissão d'alguns magistrados administrativos.

Numero um.—Na reunião da maioria, na secretaria do reino, foi só o sr. ex-deputado Sebastião José de Carvalho, filho do sr. barão de Chancelleiros, que não approvou a dissolução da camara.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Temporal e naufragios. — No porto do Funchal, na ilha da Madeira, houve no dia 5 de Março um grande temporal, que produziu dous naufragios e poz em grande risco todos os navios que alli se achavam fundeados. A « Verdade» de 13 de Março, jornal d'aquella cidade, dá a seguinte noticia d'aquelles sinistros:

« No dia 5 do corrente desenvolveu-se no nosso porto um furioso temporal, o qual fez naufragar o patacho brazileiro « Liberato 3.º » e o bergantim inglez « Reliance »—Os outros navios que se achavam ancorados correram igual risco.

Do « Liberato » não houve nenhuma victima a lamentar.—O naufragio do « Reliance » foi uma das scenas mais horriveis e pungentes que temos presenceado. Achavam-se a bordo d'este navio 3 patricios nossos que, juntamente com um marinheiro, foram devorados pelas ondas! O resto da tripulação foi toda salva, graças sejam dadas com muita especialidade aos heroicos esforços do bravo bumbo de infanteria 1.— Amaro José. Este animoso militar arrostando contra as ondas embravecidas, com imminente risco da propria vida, consegue sobir ao navio e trazer para terra um infeliz, que tolhido pelo frio e susto, estava prestes a ser a quinta victima d'este naufragio!

Cumpre ao chefe superior d'este districto levar ao conhecimento do governo de Sua Magestade—assim como á real Sociedade Humanitaria do Porto— o importante serviço prestado por Amaro José, para que este seja dignamente recompensado.

Os srs. Alexandre Shffield e Henrique Crawford, prestaram aos naufragados valiosos serviços.

O esquecer estes dois nomes era a mais flagrante injustiça.

Outros cidadãos tambem esforçadamente cooperaram para se salvar a tripulação do « Reliance. »

A escuna ingleza « Catharine » que se levantou do nosso porto, no dia 5 do corrente,—em consequencia do mau tempo, salvou 13 pessoas, pertencentes á barca ingleza «William Ann» que vinha para esta ilha, com carga de carvão. A barca sossobrou já proximo da ilha.— A escuna, na occasião de salvar os naufragados, perdeu um homem da sua tripulação. »

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Dos jornaes estrangeiros, que recebemos pelos ultimos correios, extrahimos os seguintes despachos telegraphicos:

Da *Correspondencia Autographa* de Hespanha:

Paris, 29.— No Mexico reina uma grande anarchia; Zuloaga acha-se ameaçado pelos chefes dos diversos partidos que não se entendem entre si.

Vão crear-se novos vice consulados no estrangeiro, por assim o exigirem as recentes disposições sobre passaportes.

Designava-se a mr. Dieu para director geral da policia.

Marselha, 28.—O governador chinez e o general tartaro instalados em Cantão pelos plenipotenciarios, foram presos por indicios de traição. A mesma causa ha movido os alliados para enviar Yeh a Calcuttá. Os negociantes chinezes evitavam tractar negocios com os europeos. Se a resposta do imperador da China tardar, ou não fôr satisfatoria, irão a Pekim as esquadras alliadas.

Londres, 20.—Em Manilha, e nas Mariannas tem havido tremores de terra; que vão causando bastantes damnos, porem sem desgraças pessoaes.

O processo de Bernard está assignado para 12 de Abril. Rudio irá a Londres como testemunha.

Berlin, 28.— A commissão da camara alta approvou por unanimidade a proposição que tem por fim abolir as casas publicas e do jogo na Allemanha.

Paris, 30.— O *Moniteur* de hoje contem noticias telegraphicas de differentes victorias obtidas pelos inglezes na India.

Copenhague, 29.— O ministerio ha feito questão de gabinete da lei de fortificações. O conselho supremo (conselho de estado) adoptou a mesma lei por 38 votos contra 15.

Cadiz, 30.— Chegou o correio da Havana com 18 dias de navegação. Por elle se sabe que seguia no Mexico a guerra civil, que os federalistas haviam derrotado a brigada de Miramon, e que no 1.º de Março seriam senhores de Vera Cruz.

O *Clamôr Publico* de 29 do passado dá os seguintes despachos:

Paris, 27.—Determinaram-se os dias 18 e 19 de Abril para a eleição nesta capital, dos tres deputados, que hão de substituir aos que não quizeram prestar juramento.

Vienna, 27.—A Turquia não parece disposta a consentir na abertura do isthmo de Suez se a Inglaterra não evacuar a ilha de Perim.

Turin, 27.— A discussão, que será animada, da lei dos conspiradores, não terá lugar provavelmente até depois da Paschoa.

Bruxellas, 29. — O governo belga negoceia junto do francez para virem a um accordo na questão de passaportes. Assim o ha declarado na camara.

Trieste, 26.— A Porta convidou aos embaixadores das grandes potencias a que estimulem os commissarios encarregados de arranjar a questão dos principados danubianos para que apresentem com brevidade o seu parecer.

As noticias da Circassia são contrarias aos russos, que em tres ataques consecutivos perderam 1.000 homens.

Berlin, 86.—O governo prohibiu aos periodicos usar de uma linguagem violenta contra a França.

A saude de el-rei não tem melhorado.

A dieta tracta de exigir da Dinamarca a rehabilitação ou indemnisação dos empregados civis, militares e ecclesiasticos do Holstein, que sendo demittidos, ainda não foram reintegrados nos seus empregos.

Londres, 28.— D'Israeli apresentou á camara o *bill* sobre reformas na India. Por este *bill* fica abolido o directorio, e se fazem na administração outras modificações importantes.

Na primeira leitura do *bill*, Roebuck e Bright declararam-se contra elle, e Palmerston com os seus amigos reservaram a sua opinião. Em seguida suspendeu a camara as suas sessões, e não tornará a reunir-se antes do dia 12 de Abril.

Diz-se que nos Estados-Unidos fôra preso, por um architecto, um homem que se julga ser Alsop, o qual passou por um interrogatorio, e se conservava recluso.

Em Washington acreditava-se na sahida do ministro Cass.

Paris, 28.—O governo vae apresentar á camara um projecto de lei para executar as obras necessarias, afim de prevenir as innundações. O orçamento da despeza para estas obras sóbe a 32 milhões de francos.

O barão de Roussier deve sahir no dia 5 de Abril de Brest para Cadiz. Alli se unirá aos vasos da sua divisão, tomando em seguida o rumo da Terra Nova, com uma missão importante do governo francez.

Paris, 29.—Diz a *Patrie* que a guerra civil no Mexico, vae tomando incremento, e que se temia a queda de Zuloaga.

Londres, 29.— Tem havido differentes mudanças no corpo diplomatico. Está nomeado ministro plenipotenciario junto á corte de Madrid mister Buchann, que actualmente desempenha uma missão diplomatica em Copenhague.

Idem, idem.—O exercito inglez, que com as forças combinadas de Campbell, Robertson, Whitlock e Chamberlain sóbe a 60:000 homens, com 120 peças de artilheria, tomou posição em frente de Lucknow.

Paris, 29.—Os estudantes de Padua amotinaram-se, em consequencia do que foi fechada aquella universidade.

Paris, 27. — Tendo adquirido hontem certo credito a noticia de uma mudança ministerial em França, o *Moniteur* de hoje desmente similhantes rumores.

Muitos dos despachos dados pela *Agencia Havas* já vão insertos acima, e outros são tambem conhecidos por anteriores despachos transcriptos nas folhas de Hespanha.

Londres, 23.—Na camara dos communs mr. Milnes fallou contra o systema francez de passaportes. Por esta occasião disse que o numero de viajantes diminuia, e pediu a reproducção completa da correspondencia entretida a este respeito entre os governos francez e inglez.

Berne, 24. — O governo de Neufchatel respondeu ao conselho federal, que elle preferiria, que não houvesse consulado francez em Chaude-Fonds, mas que entretanto se refere a este respeito á decisão do conselho federal.

Marselha 24.—Noticias de Constantinopla, de 17, annunciam, que Fuad-Pachá, está definitivamente nomeado plenipotenciario para o congresso de Paris. Os commissarios europeus não deixarão os principados senão proximo de 15 de Abril. O da Austria partiu com licença.

Os estabelecimentos da quarentena em Sutorina foram incendiados.

Um despacho de Londres, fez saber á Porta, que lord Redcliffe voltará a Constantinopla para apresentar as cartas que annunciam o fim da sua missão.

A *Gazeta Official* da Persia felicita-se da intimidade que existe entre a França e o governo do Shah.

Idem, idem.—Na Grecia a imprensa encouraja a resistencia dos habitantes das ilhas jonicas, ennumerando as causas das suas queixas. A fermentação é geral entre aquella população, que recusa acceitar as diversas reformas recentemente ordenadas. Os jonicos pedem com instancia um parlamento nacional. As relações de sociedade cessaram em consequencia deste estado de cousas e assegura-se que a Inglaterra concentrará todo o seu dominio em Corfú, que será então declarada colonia ingleza.

Em Malta a imprensa local, entrega-se a violentas polemicas ácerca de questões relativas á religião e a diversas nomeações de empregados publicos.

Berlin, 24.—A *Nova Gazeta de Prussia* declara inacceitaveis as propostas dinamarquezas, porque ellas nada contem de preciso, e pede á Dinamarca concessões positivas, com garantia do cumprimento do resultado das negociações.

O novo regulamento relativo á telegraphia acaba de ser publicado.

Hamburgo 25.—A Dinamarca propõe ainda o não levantar provisoriamente contribuições extraordinarias sobre o Holstein, e não submetter mais ao conselho supremo as leis que interessem os Ducados, sem ter previamente consultado os estados.

Trieste, 24.—Dois vasos de guerra turcos, a *helice*, levando 3:100 homens, ás ordens de Kadri-pachá, entraram, no dia 23, na bahia de Kiek.

Um terceiro vaso os segue.

Perdões.—Entre os perdões dados pelo poder moderador, por occasião da Semana Santa, temos a notar os dois seguintes pertencentes á comarca de Coimbra. Em nenhuma outra comarca deste districto foi perdoado e commutada a pena a outro algum preso.

Manoel Alves, pelo crime de furto, condemnado na pena de 3 annos de degredo para Africa occidental, por sentença passado em julgado, do Juizo de direito da comarca de Coimbra de 14 de Março de 1856: foi perdoado, em attenção á prisão soffrida, depois da condemnação por espaço de mais de 2 annos, e ao pequeno valor do furto.

Maria da Conceição, pelo crime de furto, condemnada a pena de 2 annos de prisão, por sentença passada em julgado, do Juizo de direito da comarca de Coimbra, de 12 de Agosto de 1857: foi perdoada, em attenção á prisão soffrida, depois da condemnação, por espaço de 7 mezes, e á sua menoridade.

Lê-se no *Liberal*:

Cegueira repentina. — Uma filha do José dos Santos, de Cotêllo, freguezia de Gozendo, concelho de Castro-Daire, de idade de 28 annos, estando a costurar em linho na occasião em que succedeu o eclipse do sol do dia 15 de Março ultimo, como lhe faltasse a luz natural d'aquelle astro, olhou para elle demorando-se pouco na curiosa indagação do phenomeno, e querendo continuar com o serviço da costura não poude por lhe faltar a vista, e pegando na sua roca para fiar conheceu que estava quasi cega; em cujo estado ainda hoje se conserva, vendo apenas os objectos, mas não os podendo distinguir. Pensem os physicos e digam o que convier á humanidade.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Noticias d'Angola.— Por officios ultimamente recebidos do governador geral da provincia d'Angola, em data de 18 de Janeiro ultimo, consta acharem-se já pacificadas as povoações proximas do districto do Ambriz, devendo-se este resultado aos ataques que foram dados a alguns sobas, que estavam em rebellião, pelas forças militares do mesmo districto, commandadas pelo governador e primeiro tenente da armada, José Baptista d'Andrade.

Em todos os outros pontos d'aquella provincia reinava o mais completo socego.

Novo relogio em Macau.— Segundo noticias de Macau recebidas até 2 de Janeiro, no dia 24 de Dezembro ultimo começou a dar horas o novo relogio que o povo macaense mandou erigir n'uma das torres da Sé, para perpetuar a memoria do reinado d'El-rei o sr. D. Pedro 5.° O relogio foi feito em Londres e diz-se que é excellente.

Chegada.—No sabbado chegaram a Caminha pelas 7 horas da tarde, vindos de Hespanha, os srs. conde de Reus, general Robim, Useleti de Ponte, D. Francisco Tenreyro, e dous engenheiros hespanhoes, os quaes vão a Lisboa tractar com o governo por causa do projectado caminho de ferro do Porto a Vigo. Devem chegar hoje a esta cidade.

Nova via ferrea em Hespanha.—Na sessão de 29 de Março foi approvado na camara dos deputados do reino visinho o projecto de lei que auctorisa o governo hespanhol a adjudicar por meio de concurso a construcção da linha ferrea de Duenhas á Corunha e Vigo. Esta linha, ligando-se em Palencia com a de San Isidro de Duenhas a Alar, passará por Leão, e entrará na Galliza pela ponte de Domingos Flores, bifurcando-se em Monforte ou onde os estudos que tem de se fazer o aconselharem, para terminar nos portos da Corunha e Vigo.

Meio d'adquirir fortuna.—Um extranho acontecimento, diz a «Presse» de 24 de Março, preoccupava o publico da cidade do Rio de Janeiro á sahida do paquete inglez, que acaba de entrar em Southampton.

N'um dos collegios d'aquella côrte, do qual é directora uma franceza, estava uma educanda menor de 12 annos, por nome Maria Luiza Correia, que tem de gosar um dia por herança paterna uma fortuna de 120:000$000.

José Giacomo Judice, aventureiro italiano que ganhava a vida a vender fazendas pelas casas particulares, tentado por esta rica preza, poz em pratica os seguintes meios para se apoderar d'ella.

Apresentou-se ante o bispo do Rio de Janeiro, homem piedoso e sabio, de uma bondade notoria que se deixa enganar com facilidade, levando em sua companhia uma mulher, sua amante, dizia elle: e com a qual elle queria legitimar o seu estado por um casamento. O bispo enganado pela falsa devoção que affectara o habil trampolineiro, lhe fez entregar a dispensa pedida, e Judice foi auctorisado a casar com Maria Luiza Correia, por quanto foi com este supposto nome que apresentou a sua cumplice.

Munido com tal documento, Judice chegou ao collegio da joven menina, e disse: vinha de mando da mãi buscar a filha para a levar á noute ao theatro. A mestra teve a culpavel falta de acreditar tal homem; concorrendo para isto a circumstancia de Judice frequentar amiudadas vezes a casa da mãi da menina a pretexto de mostrar e vender fazendas; e estas relações habilmente divulgadas por elle, e certificadas pela menina, enganaram por tal forma a directora do collegio, que deixou sahir Maria Luiza.

Em seguida a joven foi conduzida pelo seu roubador á igreja da freguezia designada pelo bispo; e o casamento foi celebrado pelo parocho: a casada sem o saber, tinha ainda o vestuario proprio de menina, saia curta e calças.

No dia seguinte a mãi de Maria Luiza foi avisada do casamento por uma carta que lhe dirigiu Judice.

Porem em seguida o chefe da policia informado do acontecido, começou com activas indagações, e a joven foi encontrada, e reintregada no domicilio materno, que ella não quer deixar mais.

As testemunhas do casamento e os outros cumplices foram presos, assim como o principal auctor e culpado.

Tal era o estado d'este acontecimeto á sahida do paquete.

O vapor Ava. — O vapor «Ava» que vinha de Calcuttá, e encalhou na ilha dos Pombos, á vista do Trincomaleo, despedaçou-se depois. Este navio devia tocar em Trincomalee para alli desembarcar dinheiro; porem ignora-se como chegou ao sitio onde se perdeu. De 253$000 libras que conduzia, salvaram-se 78$500 libras esterlinas.

A perda comprehende alem do dinheiro 400 fardos de seda, 500 caixas de anil, e muitas outras mercadorias de custo.

ANNUNCIOS.

1 Um individuo, que acaba de chegar de França, pede o auxilio da respeitavel e generosa corporação Academica, para estabelecer uma aula d'esgrima, comprehendendo, florete, e sabre francez. Todo o cavalheiro, que se dignar utilisar-se deste proveitoso exercicio, tenha a bondade de dirigir-se á rua da Sophia n.° 31, estalagem, para assignar seu nome, pois logo que haja numero sufficiente, se dará começo ás lições.

Tambem se ensina por casas particulares, e o preço será o mais resumido possivel.

PARA O RIO DE JANEIRO.

2 Sahirá brevemente a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e praça de Santa Thereza n.° 37. Admitte facultativo.

---

3 No dia 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, na rua da Calçada n.° 74 A, terá lugar o leilão das dividas da massa fallida de Francisco Paes Vieira, negociante que foi nesta cidade.

Como administrador da massa fallida—*José d'Oliveira Guimarães.*

---

4 José Joaquim Severino, na rua do Sargento Mór, tem um deposito de gracha simples e lustrosa, com a particularidade de conservar o calçado e tornal-o macio.

Por lata	40	rs.
» duzia	400	»
» arratel	300	»

---

5 Acabam de chegar ao estabelecimento de modas, rua da Calçada, A 69, de JUSTINIANO ALVES BARBOSA E SILVA, lindos cortes para vestidos de quilhas e sem ellas, chailes tartans com seda de variedade, romeiras, cabeções, mangas de gosto, saias de invenção, lãas infestadas de xadrez acasemiradas a 500 rs. o covado, chitas de lindos gostos de 80 a 140 rs.. lenços de seda, e outros muitos artigos novos inteiramente.

---

6 Vendem-se duas moradas de casas, sendo uma na rua Direita, onde habita Maria Ladeira, e outra ao fundo da rua do Corpo de Deus, proximo á Calçada, onde habitam os filhos de Antonio Joaquim da Silva Ferreira, com seu quintal, parreiras e mais arvores. Quem as pretender pode digir-se a Francisco Rodrigues de Carvalho, em casa do sr. Antonio Manoel Pereira desta cidade, que se acha auctorisado para tratar do seu ajuste.

---

7 Antonio da Rosa Rovisco d'Andrade, de Monte Mór o Velho, vende nos seus celleiros nesta villa, oito mil alqueires de milho grosso, metade branco e metade amarello, bom e limpo. A venda d'elle ou se faz no todo ou em porções, como convier aos compradores

---

8 No dia 22 de Março ultimo foi encontrado nas ruinas da antiga Coimbra, junto a Condeixa a Velha, um vaso de vidro com uma ossada e 2 vidrinhos: esta preciosa recordação dos tempos passados, e o estado de conservação em que tudo se achava, dispertou a maior attenção dos amigos das antiguidades. Quem pretender estes objectos poderá fallar em Coimbra com Francisco Antonio Marques da Costa, na Sophia, n.° 10.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Ruado Coruche n.° 3.

APPENSO
Ao N.° 438 do
CONIMBRICENSE.
Terça feira 6 de Abril de 1858.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

No appenso ao n.° 427 do seu jornal li eu uma correspondencia de Antonio Ferreira Neiva, de Valle de Remigio, onde este respondeu ao sr. Leão, e vomitou contra mim todo o odio, maledicencia, doestos e calumnias só proprias de um homem como aquelle correspondente, a quem muita gente por zombaria chama hoje o *virtuoso*. Foi amargo para mim o momento, em que li aquelle communicado, não porque me agrilhoe a consciencia e me peze a verdade de tão atroz diffamação e calumnia; mas porque a innocencia não pode soffrer a sangue frio, que abusando da imprensa um homem como aquelle *virtuoso*, venha com a sua baba asquerosa conspurcar o tribunal da opinião publica, assassinando ahi o credito e reputações alheias.

Todo esse communicado é um emboste, uma diffamação vaga e indeterminada, onde só transluz a raiva, o odio, e se manifesta uma maledicencia, uma perversidade a toda a prova da parte do correspondente, e ainda mais, d'aquelles que lhe dictaram e redigiram a calumnia, e lh'a fizeram subscrever. E' tal a maledicencia do correspondente, que sem respeito á vida particular invadiu o asylo inviolavel do cidadão, entrou nos meus negocios domesticos, e accusou-me a sua gerencia. O odio e a raiva tocaram o seu zenith.

Essa correspondencia é um hediondo aranzel de mentiras; e a primeira é imputar-me o *virtuoso* correspondente a baixeza de pedir-lhe o seu voto para a minha reeleição de juiz. Fui reeleito juiz ordinario por vontade dos meus amigos, não lhes pedi os seus votos, com quanto lh'os agradeço pela sua confiança em mim; e é por ventura crivel, que eu mendigasse o voto d'aquelle, que não era meu affeiçoado, e que eu muito bem sabia hostilisava a minha eleição?! Quem tem o desfaçamento, a impudencia de forjar assim uma falsidade é capaz de inventar as maiores calumnias, taes como aquellas que elle me assaca, e á vista d'isto não admira que elle negue o trafico de votos, quando é certo que elle disso mesmo se gabou! Por aquella mentira audaz poderão ajuizar do resto os que conhecem a mim e a elle.

E' mister ser mentiroso o mais infame e vil para inventar semelhante falsidade. Não fui eu que mendiguei votos e distribui listas, porque o meu pundonor, a minha honra não consentia, que sendo eu votado, fizesse correr listas. Não, esse papel não podia eu desempenhar, porque não me assemelho aos do partido do correspondente, aos que lhe escreveram aquelle libello infamatorio, aos que, sendo candidatos a juiz ordinario, passáram ás mãos dos eleitores listas com o seu nome, chegando até no acto da recepção das listas, a abandonar a mesa eleitoral, de que era membro, para entregar e fazer entregar listas com o seu nome! Miseria! Neguem este facto, se podem, calumniadores, que lh'o provarei.

Apoz esta mentira aventa outra, de que por vingança depois da eleição o mandei conduzir á cadeia por não ter entrado no deposito com o producto de uns bens que arrematou, sabendo eu que o exequente estava pago, custas satisfeitas, e o executado embolçado do remanescente.

Dos autos da execução a que allude o correspondente, consta o contrario do que elle diz: tire d'elles os certificados que quizer, e veremos se é exacta a sua asserção, ou se é a prova da sua maledicencia. O facto era que elle não tinha no praso da lei entrado no deposito com o importe da arrematação, um credor do executado requeria aquella entrada, e como o correspondente se recusou a isso, era mister cumprir a lei, fazer prender o arrematante. A este acto de justiça chamou o *virtuoso* reivindicta, mas não admira, porque n'elle é habitual a mentira.

Entrando na minha vida domestica diz o correspondente, que tendo eu dissipado a maior parte dos meus bens, venho hoje mendigar de meus amigos candidaturas insignificantes para com os seus emolumentos fazer face ás minhas despezas correntes. Se o *virtuoso* soubesse respeitar os direitos e honra dos cidadãos não saltaria na minha vida particular, porque por ella, boa ou má, só respondo para com minha familia e mais ninguem.

O correspondente attribue por ironia, a diminuição do meu patrimonio aos beneficios á nação pelos meus serviços á causa popular de 1846. Não me compete vir aqui alardear os meus serviços á liberdade, mas segundo a provocação que se me faz, não posso comtudo deixar de declarar, que foram muito maiores do que os d'elle.

Desde 1820 sempre militei na causa da liberdade, foi essa a bandeira sob que me alistei e que até hoje tenho seguido sem quebra de principios do meu caracter e da minha honra, Professando as ideias constitucionaes, tive que luctar com os seus inimigos, soffri a sua cruel perseguição, e nas masmorras do reino experimentei eu a privação da liberdade. Durante todo esse periodo de guerra civil e expecialmente na campanha de 1826 fiz grandes despezas, a prol da liberdade, e tenho-as eu como bem applicadas.

Aqui tem o devassador da vida alheia, o abjecto calumniador *Neiva* o esboço dos meus serviços á liberdade, e a causa do cerceamento do meu patrimonio. Agora faça o correspondente a resenha dos seus serviços a ella, que resumira na patuscada de 46, e nada mais, e compare-os elle já que desdenhou dos meus.

Não sei se o correspondente está rico ou pobre, não quero entrar nas suas finanças, mas pelas suas declarações elle está a fallir, e pretende desculpar a sua quebra com as despezas na patulea. Mentira! Diga a verdade; pois não se envergonha de invocar o testemunho dos habitantes do concelho? O correspondente diz: « *os meus bens foram consumidos com a revolução de 46*», mas o juizo que invocou condemna-o, porque diz:—*Nunca militastes na liberdade, o movimento de 46 seguistes vós por pandiga; a vossa milicia, a bandeira sob que vos alistastes foi de parra; a vossa liberdade, o vosso rei, o vosso senhor, que adorastes e deffendestes foi o Deus Bacho; os vossos campos de batalha foram os templos d'aquelle, as tavernas, ahi em festas e libações ao vosso Deus gastastes a vossa fortuna.*

Ahi tem o correspondente explicada a sua dissipação: é este o veredictum do tribunal para que recorreu. Respeite-o elle, que é do povo que o conhece, é juiz competente, e se appellar para a sua consciencia, elle o verá ahi ratificado. Pois o correspondente pode negar que tem sido um dos maiores amadores do Deus Bacho?!

Tambem o correspondente *virtuoso* pretende manchar a minha honra por ter na occasião da reacção cabralina ao movimento popular de 46, removido o cofre do concelho, evitando assim que cahisse em poder dos Cabraes. Não me pejo de confessar que fiz essa remoção, assim o exigiam as circunstancias do momento; mas depois as coisas voltaram ao estado normal, o cofre volveu ao seu lugar sem distracção alguma, sobre o recebedor não pesou responsabilidade, e a mim nenhuma igualmente resultou, nem quebra de honra. O correspondente, como é *virtuoso*, faz alarde de suas virtudes, e declama que não tem falsificado livros, e commettido roubos, nem desperdiçado os bens do estado, que pode fallar alto e mais alto que o sr. Leão! Pois bem, colloque-se o correspondente nas maiores eminencias, suba quanto quizer, eleve-se até ás nuvens, que eu não lhe heide impedir a ascensão. Mas note que aquelle sr. tem até hoje gozado o conceito d'um empregado activo, zeloso, e honrado: este conceito ainda não ha muito o formaram os seus inimigos de hoje, e porque pedio a alguns eleitores o seu voto para mim, encorreu n'um grande crime. Por este facto de bom empregado que era, deixou de o ser; os seus amigos, os seus apologistas de hontem tornaram-se os seus detractores de hoje. Tal é a cegueira das paixões!

E já que o *virtuoso* se inculca tão quite de falsidades, recordo-lhe que ainda não ha muitos annos, sendo elle rendeiro da Camara se fingiu roubado para..... mas até hoje ainda ninguem acreditou tal supposto roubo.

Fazendo o parallelo entre mim e o sr. Serafim o correspondente pretende abater-me até ao chão, e exaltar-me aquelle até ao Ceu, não venho aqui accusar ninguem, venho defender-me, e por isso não impugno os encomios, que o correspondente lhe endereça.

Remata o *virtuoso* correspondente o seu libello diffamatorio, tachando-me de relasso, mandrião, e que dou sentenças por dadivas e influencias; e arrogando-se procurador dos habitantes do concelho roga ao Exm.° Juiz de Direito da comarca syndique das mesmas corrupções: pois bem, secundo o seu pedido, mas que não sejam testemunhas o correspondente e outros de igual jaez, os meus inimigos. Ahi está terminado esse immundo, e rancoroso communicado, n'elle só apparece uma infamação vaga e inverosimil; é uma serie de calumnias, uma verdadeira explosão de odio, o mais detestavel e nefando.

Agora para o publico melhor avaliar a calumnia, que se me assaca, eu vou notar os seguintes factos. Fui administrador d'este concelho perto de oito annos; na revolta em 45 fui demittido pelos Cabraes, e os meus administrados, contando entre estes os meus actuaes inimigos, supplicáram a minha reintregação. Por vezes fui eleito juiz ordinario, mereci sempre a confiança dos povos, até que sahindo eu eleito juiz ordinario nas ultimas eleições com uma maioria de 40 e tantos votos contra a vontade d'um pequeno corrilho, este tem pretendido denegrir o meu credito, servindo-se de todos os meios vis e traiçoeiros.

A calumnia nunca pode ser coherente; mais breve se pilha um mentiroso do que um coxo, diz o proverbio. E' o que acontece aos meus detractores; porque dizem que quero o insignificante emprego de juiz por via dos emolumentos, e alcunham-me de preguiçoso: pois o ocio é por ventura productivo? Appellidam-me de empregado devasso e corrupto, e nas eleições de 22 de Novembro ultimo votam em mim para vereador, e dissolvendo-se a Camara pela recusa dos eleitos, e procedendo-se a nova eleição d'ella no dia 14 do corrente, os meus inimigos e só elles elegem-me para a Camara!

Ja é força de cynismo! Pois é por ventura crivel que se eu tivesse os defeitos, que me imputam o correspondente, e os padres mestres da ordem de que elle é o andador, eu sahisse eleito por elles para cargos publicos?!!....Ahi tem por tanto o publico a prova mais concludente da minha innocencia, verificada a mais infame, aviltante e re-

finada calumnia. Estes factos auctorisam ou a minha innocencia, ou a vossa necedade, estulticia, toleima e perversidade. Escolhei infames cobardes!

Cahistes na contradicção a mais flagrante e pungente, não vos envergonhastes de semelhantes contradicções, e pejastes-vos de assignar esse escripto odiento, a que respondo?! Sois traidores vis e pussilanimes, occultaes o ferro para ferirdes pelas costas.

Sim a regra, a religião da vossa ordem é a calumnia; sobre seus negros altares pretendestes immolar a minha honra, e como o holocausto era hediondo, avillante e barbaro, o sacerdote devia tambem ser torpe abjecto e infame, para em tudo lhe corresponder, e *Antonio Ferreira Neiva* foi o escolhido, o sacrificio era digno d'este sacerdote. Foi talvez a unica coherencia em vossos actos!

Cobri-vos de vergonha ignominiosos detractores, ahi ficaes diffamados impudicos maldizentes e calumniadores convictos pelos vossos factos mesmo: pensastes que me manchastes, e enlameastes-vos; cahistes n'um monturo, n'um atoleiro d'onde não podeis mais erguer-vos sem mancha!

Concluo declarando, que tinha resolvido não responder áquella diffamação porque a firma, que a subscreveu, não era digna de resposta; comtudo vendo agora o resultado das eleições do dia 13, e sabendo eu que aquella firma não era mais que o instrumento de certo corrilho, deliberei responder, tirando d'aquellas mais um argumento para confundir os meus adversarios.— Eis a rasão da demora.

Tendo V. sr. Redactor, inserido na sua illustre folha o communicado, a que respondo, espero o especial favor n'ella dar cabimento a esta minha defeza, pelo que lhe ficará muito obrigado o

Mortagoa 29 de Março de 1858.

De V. att.° v.or

Joaquim Antonio Saldanha.

Duas palavras, pela ultima vez, ao Tito Pomponio Attico, do Campeão do Vouga.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Lá voltou novamente ao *Campeão* o *Tito Pomponio Attico* depois d'um silencio de oito mezes; esteve até agora contemporisando para mais seguro descarregar o golpe sobre os *rapazes* do concelho do Carregal, a quem, no numero 603 do mesmo *Campeão*, *reduziu á expressão mais simples com aquella força de dizer só propria delle.*

Mas vamos ao caso de que nem todos estarão conhecedores. No n.° 536 do jornal — o *Campeão do Vouga*— atirou-se o *Tito Pomponio Attico*, ou quem este papel representa, com a raiva e furor d'um possesso aos regeneradores do Carregal, sem outro fim mais (dizia elle) que defender seu primo — *Campeão!*

Quem ouvisse este novo *Tito* descrever a seu modo a actual situação do Carregal, e não tivesse desta conhecimento, quem lêsse de boa fé as bravatas do *digno* primo do *Campeão*, e não estivesse iniciado nos mysterios da Beira e nas tricas é manobras dos facinorosos e trabucarios, que têem flagellado esta provincia, com vergonha dos poderes publicos, encarregados da manutenção da ordem, cuidaria com algum fundamento, que no Carregal havia succedido a oppressão á oppressão, a tyrannia á tyrannia.

Sahi por esse motivo á imprensa em defensa de meus conterraneos, virulenta e injustamente accusados; e no n.° 367 do *Conimbricense*, do 1.° d'Agosto do anno passado, provoquei e reptei o *Tito Pomponio Attico* para um combate leal e sem mascara, declarei-lhe que levantava a luva que elle havia lançado a todos os Carregalenses, uma vez que firmasse com a assignatura de seu verdadeiro nome o que escrevesse, e tomasse por este modo a responsabilidade legal e moral das accusações que fazia.

Para assim obrar tinha eu, sr. Redactor, duplicados motivos. Travar polemica com um anonimo que não tem a coragem d'assignar o seu nome quando accusa é sempre com armas desiguaes; d'um lado ha toda a franqueza (do que se assigna), e do outro só ha covardia (do anonimo); e eu quero sempre encontrar franqueza no adversario, aliás desprezal-o-hei. O *Tito Pomponio Attico* a si mesmo se *alcunhou de livre de toda a mancha*, jactando-se orgulhoso — *de não ter tracto com os assassinos*; e era necessario tambem que eu podesse convencer-me *desta verdade*, porque me pareceu que o alvo principal a que queria atirar o *bom Tito* era á pessoa do Reverendo Vigario de Cabanas, e *tambem me pareceu*, que a questão deste Reverendo com os Brandões *concorreu muito poderosamente* para a publicação da carta do tal *Tito Pomponio*... Cuido que não preciso explicar-me mais.

E que fez o valente *Tito Pomponio Attico*, a quem eu reptei para um combate leal e sem mascara, em que me propunha responder-lhe por parte dos regeneradores do concelho do Carregal? Embatucou, ficou silencioso por espaço de oito mezes, e só veiu em 17 de Março vomitar no n.° 603 do *Campeão* nova torrente de injurias e grosseiros doestos, com que *julga ferir* os Carregalenses, conservando, como na primeira vez, occulto o seu nome, talvez para o não tornar *celebre!!*...

Está pois julgado o *Tito Pomponio Attico*, que a si mesmo se denominou — *valente*. Ninguem mais o inquiete, que elle é morto. Respeito, Carregalenses, ás cinzas do nosso accusador, porque é um finado; e por alma delle *um Pater noster*.

Sim, Carregalenses, o nosso accusador foi reptado para campo leal, foi convidado para assignar o seu nome, e tomar sobre si a responsabilidade da accusação que nos fez a todos, para responder diante de um tribunal imparcial e incorruptivel — a opinião publica; e o nosso accusador recusou-se!

Deus e os homens presencearam esse desafio. Deus e os homens ouviram da boca do accusador a sua recusa. Descançai, pois, que os homens vos farão justiça cá na terra, como vol-a fará *Aquelle* que sabe, que vós sois innocentes e não criminosos.

Perante Deus perdoai, Carregalenses, como eu perdôo ao *Tito Pomponio Attico* suas injurias e doestos, essas bravatas descomedidas, ora altivas e campanudas, ora burlescas e tediosas; e repeti com o Divino Salvador =Perdoai-lhe, meu Deus, que elle não sabe o que faz=.

Perante o mundo, e diante dos homens contentai-vos com responder ao *Tito Pomponio Attico*, se tanto quereis, applicando-lhe aquelles versos que o famoso Bocage applicou a certo ratão, que delle dizia mal:

Dizem que Flavio, o golotão,
Em Bocage afferra o dente,
Ora é forte admiração
Ver um cão morder na gente

E se ainda vos não contentaes com isto, dizei-lhe o seu *verdadeiro* nome, dizei ao *Tito Pomponio*, que, sem usurpar um nome alheio, pode assignar-se (pelo menos ha toda a razão para o crer) — Tenente General dos facinorosos da Beira, antigos e modernos — ou ainda — chefe de veteranos assassinos subtrahidos á punição legal para flagello da desgraçada Beira. Assim dará elle *de si uma ideia, definição* (ou o que melhor lugar haja e dizer-se possa) *mais completa.*

Esta é a resposta que ao *Tito Pomponio Attico* do *Campeão* dá o bacharel galucho do Carregal.

Concelho do Carregal 3 d'Abril de 1858.

José Tavares de Soveral Martins.

Muito pode o imperio do terror.

Em 1855 Alvaro de Figueiredo e Castro, da Lagiosa, concelho d'Oliveira d'Hospital, foi pronunciado no crime de ter fracturado um braço a Joaquim Fernandes Amaral, pobre e miseravel jornaleiro do mesmo lugar da Lagiosa. D'esta fractura permanece ainda, e permanecerá sempre deformidade, e impedimento parcial para o livre uso do braço.

Por mais que o criminoso, e o seu intimo amigo e acerrimo protector Manoel Rodrigues Brandão, se esbofassem para obter fiança, nunca até Agosto do anno 1857, o poderam conseguir. Comtudo n'aquelle mez e anno Manoel Rodrigues Brandão, intervindo poderosamente seu famoso irmão João Brandão, conseguiu do subdelegado, e juiz ordinario d'Oliveira d'Hospital, mais que fiança, conseguiu que fosse despronunciado o dito Alvaro.

Houve quem denunciasse ao juizo de direito de Taboa aquella injuria á lei, á justiça, e á decencia publica. E em virtude ou d'essa denuncia particular, ou da publicação d'um artigo a tal respeito no *Conimbricense*, o Juiz de Direito daquella comarca suspendeu por um mez o escrivão daquelle processo crime, mandando, que este ficasse no estado anterior á despronuncia; e o delegado, segundo consta, mandou chamar, e reprehendeu o sub delegado.

Ficou pois o criminoso Alvaro não absolvido do crime, mas passeando livremente, tractando, e communicando publicamente com todas as auctoridades d'Oliveira d'Hospital, e indo muitas vezes com seus compadres, e outras creaturas suas depravadas dár, em gratidão aos Brandões, juramentos n'aquelle tribunal contra pessoas, que os mesmos Brandões pretendem perder.

Não pára aqui tamanho escandalo. Agora em Fevereiro passado os Brandões obrigaram o pobre, e miseravel Joaquim Fernandes Amaro ir ante o Juiz de Direito de Taboa declarar—que o sr. Alvaro lhe não quebrara o braço— que isto fora uma calumnia levantada pelos inimigos do sr. Alvaro—que a verdade era, que, estando elle Joaquim Fernandes Amaro embriagado dera uma queda, donde resultara a fractura do braço, não tendo já lesão, nem deformidade!!!

Tão singular torpesa em coagir um desgraçado a tamanho vilipendio proprio, não se pode commentar, mas pode-se, e deve-se pedir ao sr. Juiz de Direito de Taboa, que mande chamar aquelle desgraçado, observal-o por peritos; e se possivel for tirar-lhe o medo, conhecerá então uma verdade bem amarga.

Em 13 de Dezembro de 1856, Manoel Rodrigues Brandão dentro da igreja da Lagiosa insultou o parocho d'aquella freguesa, ao ponto d'interrompel-o no exercicio do culto divino. No dia 2 de Janeiro seguinte, 1857, o dito Manoel Rodrigues Brandão com alguns consocios seus penetrou violentamente pela igreja dentro, na occasião, em que o parocho já com sobrepeliz, e estolla se preparava a ir encommendar um finado. Alli foi insultado outra vez o parocho, que, pedindo, mas não recebendo auxilio do regedor presente, que depois confessou ao proprio administrador, que lh'o não dera por medo do Brandão, viu-se o desamparado parocho obrigado a fugir para a residencia, temendo ser assassinado.

Aquelle parocho não servia a Manoel Rodrigues Brandão, que com insultos, e violencias taes tinha por fim coagil-o a abandonar a igreja da Lagiosa.

Teve conhecimento d'ambos os successos criminosos o administrador, que procedeu ao auto d'investigação, e tanto neste, como depois no do corpo de delicto, ainda houve n'aquelle tempo testemunhas que fossem depor a verdade.

Os dois processos, assim instruidos contra Manoel Rodrigues Brandão, ficaram em poder do Juiz Ordinario d'Hospital; acrescendo, que o proprio Governador Civil de Coimbra instou directamente para que esses processos tivessem conveniente, e regular andamento, para não ficar impunido o criminoso.

Mas desd'então até hoje têem corrido cerca de 15 mezes, sem nada apparecer; apparecendo somente o desapparecimento dos taes processos, que se sumiram, graças á omnipotencia Brandoatica. E que valem ante os illustres Brandões os tribunaes, um Governador Civil, e até o proprio governo?

Beira 2 de Abril de 1858.

NUMERO 439 — SABBADO 10 DE ABRIL — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 9 DE ABRIL

E' digno de observação o assentimento geral, o grito de união dos partidos que soa de todos os cantos da monarchia, para debellar esse governo nefasto e ambicioso, que só procura conservar-se no poder por amor das pastas e dos proventos que dellas tira.

Procurae o cidadão mesmo indifferente, perguntae-lhe o estado das cousas publicas pela dissolução inconstitucional da camara dos deputados, e elle vos responderá logo com a maior energia;—unamonos todos para a salvação da patria.

Que significa pois este grito de alarme de todos os partidos, esse chamamento ás armas, esse enthusiasmo geral que se desenvolve em toda a parte para combater o inimigo commum?

Significa que o actual ministerio tem perdido a confiança publica, e que se quer conservar contra a grande maioria do paiz que o repelle.

Significa a ineptidão e a contradicção desses homens, que tendo propalado as ideias da desnecessidade dos tributos, apenas conseguiram as pastas tractaram logo de sobrecarregar o paiz com impostos no valor de mais de 400 contos de reis annuaes, lançados sobre a propriedade territorial.

Significa o desvio de 700 contos de reis, votados para os melhoramentos materiaes, e applicados á voragem das despezas correntes.

Significa a emissão de mais de 20$000 contos de reis em inscripções, para levantar emprestimos no valor de mais de 6$000 contos, por aquelles mesmos que não queriam ha pouco emittir 13$500 contos em inscripções em bonds, exclusivamente applicados para os caminhos de ferro de leste e do norte.

Significa a ignorancia a par d'uma fatal indolencia em que jazem os ministros, abandonando a saude publica da capital, todos os melhoramentos do paiz, a segurança individual, e a instrucção dos cidadãos.

Significa, finalmente, o estacionamento nas obras das estradas, os calotes aos empreiteiros, a despedida dos operarios, e como consequencia de todos estes actos a espantosa emigração dos nossos concidadãos, que para matar a fome que os devora se vêem na necessidade de ir procurar climas inhospitos, arriscando a vida e a propria honra.

Onde estamos nós para soffrer por mais tempo um governo de ineptos, que assim promove a ruina do paiz?

Quereis ainda conhecer o estado em que nos tem lançado esse governo dos *historicos*? Olhae para a phisionomia desses deputados subservientes, que tanto concorreram para sustentar o mesmo governo que os despediu ha pouco; medi-os bem, vede que todos elles assistiram a essa famosa reunião depois da dissolução da camara, onde foram mendigar as candidaturas, soffrendo com a maior humiliação os sarcasmos do ministro Carlos Bento, que se admirava de ver tanta gente naquella reunião, porque se o ministerio soubesse que tinha tanta maioria de certo não dissolvia as côrtes: e agora são esses mesmos que como envergonhados dizem aos seus amigos que não querem ser deputados, porque a consciencia os accusa do triste papel que representaram.

Calculo pueril, que não engana pessoa alguma, e que só tem em mira o ver se por esta traça adormecem a opposição, e se deixam trabalhar á vontade os regedores e os cabos de policia para levarem á urna os votos dos cidadãos inexperientes e ignaros, que são os que só podem obter, por não saberem o que fazem.

E' preciso sahir do indifferentismo com que muita gente encara os males publicos: é preciso que o povo portuguez se convença que não é appellando para a desordem que se remedeiam estes males, mas sim combatendo na arena legal, levando ao corpo legislativo homens de instrucção e verdadeira independencia, que não vão alli promover os interesses proprios, mas que tenham por unica divisa a salvação publica e os interesses da patria.

Concurso na Faculdade de Direito.

Tem-se espalhado ha poucos dias o boato de que o ajudante do procurador geral da corôa consultara sobre o processo do ultimo concurso na Faculdade de Direito, pela validade da primeira votação sobre o merito absoluto, em que fora reprovado um dos concorrentes, julgando valida a segunda votação sobre merito absoluto, em que foram approvados todos os candidatos, e o resto do processo d'ahi por deante.

Não suppondo impossivel o facto, julgamol-o comtudo improvavel, porque uma tal consulta seria o mais absurdo e illegal de todos os alvitres.

Bastará notar que o jury da Faculdade de Direito declarou quasi unanimemente, que se tinha enganado na votação que agora se diz validada, requerendo uma nova votação, a que mandou proceder o sr. Vice Reitor com o Conselho dos Decanos. Como se pode pois dar por validada uma votação, em que se julgou haver erro, e annullar as outras contra as quaes não houve reclamação e em que se cumpriram as formalidades legaes?

Mas se ao absurdo desta opinião se quizer acrescentar a sua illegalidade, será facil o convencimento lendo-se o artigo 13 do regulamento de 27 de Setembro de 1854, que diz:

« Concluidas as lições de todos os candidatos, se procederá *no mesmo dia* á primeira e segunda votação, designadas nos artigos 10 e 12, *em acto continuo.* »

Era pois impossivel que se approvasse meia decisão do jury, para se proceder á outra metade no fim de 11 mezes, quando a lei determina que tudo seja feito immediatamente ás lições, isto é no mesmo dia e em acto continuo!

Eleições.

Acaba de ser publicado o decreto eleitoral mandando fazer a eleição no dia 2 de Maio.

São bem conhecidos os intuitos do ministerio, pretendendo-se assaltar a urna e evitar que a opposição tenha o tempo de se dirigir aos seus concidadãos, pedindo-lhes um voto consciencioso sobre esse pleito, que inconstitucionalmente provocou um dos mais miseraveis ministerios que tem tido Portugal.

Felizmente não enganam ninguem; todos sabem que os governadores civis, administradores de concelho, e mais auctoridades, foram desde logo incumbidas terminantemente de reconduzir ao parlamento esses esteios d'um governo desastrado, que tinham a mesma ignorancia, tendiam para identicos fins e viviam de iguaes contradicções.

Tudo annuncia pois que se pretende fazer um simulacro de eleição, e que se não pouparão esforços para abafar um dos mais sagrados direitos do povo.

Quando um ministerio se colloca assim acima dos poderes publicos do estado e appella para o paiz, deve ao menos esperar impassivel a sentença final, sem attentar contra a liberdade dos julgadores, porque não é já curto o sudario das suas miserias e dos seus abusos. O governo não o entende porem assim; conscio da sua impopularidade não lhe resta senão invadir os foros populares.

Contra esta cilada não ha senão appellar para o bom senso de todos os partidos no empenho de derribar esta causa perdida.

Unamo-nos para o mesmo fim; sigamos as aspirações da capital, onde o partido cartista e realista se une com o regenerador para a grande luta da liberdade que se vai julgar na urna.

E' preciso desprezar as artimanhas das auctoridades, que escravas do governo andam a sollicitar empenhos para os influen-

tes, a fim de as auxiliarem contra os interesses dos nossos concidadãos.

E' tempo de acabar com essa condescendencia que nos tem reduzido ao estado em que nos achamos. A indifferença é a morte do systema constitucional; e quem prezar ainda os interesses da patria, não pode hesitar um momento em promover por todos os modos derribar essa fação historica, que tem desbaratado a fortuna publica e os recursos do paiz, sem ter feito uma só obra util, ou procurado melhorar algum ramo da nossa administração.

D. MANUEL BENTO RODRIGUES, por mercê de Deus, e da Santa Sé Apostolica, Arcebispo Bispo de Coimbra, Conde d'Arganil, do Conselho de Sua Magestade Fidelissima EL-REI meu Senhor, Par do Reino, Gran-Cruz da Ordem de S. Thiago da Espada, e Patriarcha Eleito de Lisboa.

Aos Fieis da Santa Igreja Conimbricense saude e benção em Jesus Christo, nosso Salvador.

A todos os nosso amados Diocesanos terá constado que Sua Magestade, El-Rei meu Senhor, foi servido de nos nomear para o governo da Santa Igreja Patriarchal de Lisboa, que vagára pelo infausto fallecimento do Eminentissimo Cardeal Patriarcha, D. Guilherme Henriques de Carvalho, de saudosissima memoria. Sua Eminencia fallecêra no dia 15 de Novembro ultimo, e no dia immediato se effeituou a nossa nomeação.

Não sabemos devidamente encarecer o enleio, o sobresalto e afflicção, que nos sobreveiu de tão inesperada promoção, com que Sua Magestade nos honrára sem haver em nós nenhum merecimento, que nos inculcasse para tão elevado cargo.

E como reconhecemos não só nossas apoucadas forças e estreita capacidade, mas tambem as circumstancias particulares, que tornam assás difficil e trabalhoso o governo do Patriarchado, cujo peso já por vezes haviamos experimentado na qualidade de Vigario, e Suffraganeo d'aquelle Eminentissimo Prelado, não é para admirar que se apoderasse de nosso animo tamanho susto e receio de nos abalançar a tomar sobre nossos debeis hombros um encargo para elles tão desproporcionado, e de si mesmo summamente melindroso; a afouteza da nossa parte arguiria em nós bem estranhavel leviandade e desconhecimento do que prestâmos para pouco.

Mas á consideração da nossa insufficiencia, que assim nos intimida, acresce a excessiva magua e intensa saudade, que nos causa a separação da nossa primeira amada Esposa em Jesus Christo. O doce vinculo espiritual, que nos une á Santa Igreja de Coimbra, não o desatâmos sem a maior dôr do nosso coração. E foi ainda mais por evitar este lance, que por forrar-nos das gravissimas difficuldades inherentes ao governo do Patriarchado, que vacillámos na sua aceitação; e pediramos com instancia a nossa escusa, se considerações não menos ponderosas, e conselhos de pessoas tementes a Deus nos não moveram a conformar resignadamente com a Providencia Divina, no que parece querer dispôr de nós.

Sim, amados Filhos em Jesus Christo, Deus Nosso Senhor nos é testemunha, de que para a deliberação, que tomámos, não influiu em nosso animo nenhum outro sentimento, nem razão, que a mera obediencia ao Soberano, e conformidade com os destinos da Providencia.

Dedicavamos á Santa Igreja de Coimbra todo o nosso desvelo e a maior ternura do nosso coração: esperavamos continuar-lhe, em quanto nos durasse a vida, os nossos pastoraes cuidados, promovendo com efficacia e zêlo a sua felicidade espiritual. Esta esperança nos era tão agradavel e lisongeira, quanto nos seria penoso e triste o receio, se por ventura o tiveramos, de que ella havia de vir a frustar-se por algum modo.

Mas quando viviamos de todo ponto tranquillos e descuidados a similhante respeito, o Senhor nos deu um documento assás doloroso, de quam transitorias são as esperanças humanas, e mudaveis os propositos, que se nos antolham mais firmes e seguros. A Providencia dispôz de improviso a nossa inopinada translação para o Patriarchado; curvámo-nos, e obedecêmos.

Porem é grande o sacrificio da nossa obediencia, porque fazemos extraordinaria força ao nosso coração, ao nosso genio, habitos e estylo de vida.

E como já não estará para longe consummar-se tão custoso sacrificio, se aprouver a Sua Santidade confirmar a nossa translação, quizemos antes d'isso dirigir-vos esta ultima palavra, ainda na qualidade de vosso indigno Pastor, e suavisar assim a saudade e pena, com que nos ausentâmos de vós, amados Filhos em Jesus Christo: quizemos nesta occasião solemne, em que pela derradeira vez vos enviâmos a nossa saudação pastoral, protestar a nossa gratidão e perpetua lembrança do benevolo acolhimento e excellente tracto, que constantemente recebemos de todos os nossos queridos Diocesanos: quizemos significar e agradecer em particular ao Illustrissimo Cabido da Santa Igreja Conimbricense a maneira attenciosa e urbana, com que nos tratou, e o importante auxilio, que encontrámos na sua illustração, e extremada prudencia: aos Reverendos Arciprestes a pontualidade e efficaz diligencia no cumprimento dos seus deveres: e aos Reverendos Parochos, nossos principaes cooperadores no officio pastoral, o zêlo e promptidão com que a maior parte se esmera no desempenho do seu relevantissimo ministerio de cura d'almas.

Na tormenta de saudade e magua, que nos resulta de cessarmos de pastorear a Santa Igreja Conimbricense, felizmente raia ao nosso espirito attribulado a claridade de uma esperança, que grandemente nos consola e suavisa: esperâmos, que a luz celeste do Divino Espirito Santo ha de alumiar o piedoso Soberano na escolha do Pastor idoneo, que nos leve incomparavel vantagem em virtude e sciencia, em prudencia e discripção (ainda que de certo nos não ha de exceder no amor para comvosco, e fervoroso desejo da salvação das vossas almas), o qual emende os nossos erros, remedeie os nossos defeitos, administre e governe com extrema habilidade e cabal acerto; optimo Pastor, que saiba, melhor do que nós o fizemos, engrandecer o Seminario Diocesano, flôr dos nossos cuidados pastoraes, objecto principal e mais attractivo do nosso zêlo e das nossas complacencias.

Humildes e ardentes supplicas fazemos a Deus, que assim o permitta, que vos liberalise o dom inapreciavel de um Pastor verdadeiramente apostolico.

E como ainda o somos vosso, vos damos pela ultima vez, com toda a efficacia do nosso coração e ardor do nosso espirito, a benção pastoral.

A paz do Senhor fique comvosco, e elle derrame sobre as vossas almas uma copiosa effusão da sua graça.

Esta nossa despedida será mandada a cada um dos Reverendos Parochos, para haver de ser lida na missa conventual do primeiro domingo depois da sua recepção.

Feita em Lisboa, sob nosso signal, e sêllo das nossas armas, aos 19 de Março de 1858.

MANUEL,
Arcebispo Bispo Conde e Patriarcha eleito.
Lugar ✝ do Sêllo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos —No anno de 1857 foi o movimento da roda dos expostos de Coimbra o seguinte:

Existiam no principio do anno 1118 expostos, sendo em criação 1075, e na roda, expostos 27, e repostos 16.

Entraram durante todo o anno, expostos 512, e repostos 122.

Falleceram 388, sendo 86 em poder das amas, e na roda 270 expostos e 32 repostos.

Sahiram, para criar 200 expostos e 74 repostos, para a Misericordia 18, entregues aos paes 21 expostos e 16 repostos, acabaram a criação 119.

Ficaram existindo no fim do anno 1068, sendo em criação 1021, na roda 30 expostos e 17 repostos; sendo por tanto a existencia dos expostos no fim do anno menos 50 do que no principio.

A mortalidade que neste anno de 1857 foi como se vê de 388, tinha sido de 526 no anno anterior de 1856.

No principio de 1857 existiam neste districto 268 mães solteiras, que pela sua pobreza eram subsidiadas. Durante todo o anno obtiveram subsidio 161. Falleceram 12 crianças. Acabaram o tempo do subsidio 128. Ficaram recebendo subsidio 289; isto é, mais 21 do que no principio do anno.

A despeza com a manutenção do estabelecimento da roda dos expostos em Coimbra durante todo o anno de 1857 foi de 2:281$577 rs.

Os pagamentos effectuados no referido anno ás amas dos expostos e ás mães solteiras subsidiadas, importaram na quantia de 12:558$965.

A divida ás amas dos expostos e mães solteiras subsidiadas chegava no dia 31 de Dezembro de 1857 á quantia de 11:072$080 rs.; devendo-se ainda notar que nesta verba não é incluida a antiga divida das amas, relativa aos annos economicos de 1847 — 1848 e primeiro semestre de 1849, na importancia de 30:747$740 rs.

Liberdade eleitoral —Todos os dias chegam a esta cidade os administradores de concelho do districto, que vem receber a *chapa* eleitoral e as ordens para vencer a todo o transe as candidaturas do governo!!

Jornalismo em Coimbra.— Publicam-se actualmente em Coimbra 7 jornaes— 4 politicos, o *Constitucional*, a *Liberdade*, o *Tribuno Popular*, e o *Conimbricense*— 1 scientifico e litterario, o *Instituto*—1 juridico, a *Revista Juridica*— e um litterario, a *Estrêa litteraria*.

Theatro da Graça.— Na quinta feira teve lugar no theatro da Graça a recita lyrico-dramatica dada pela companhia do sr. Prado.

Os actores foram como sempre muito applaudidos. O comportamento dos espectadores foi exemplarissimo, sahindo todos muito satisfeitos pela bella noute que alli gosaram.

Estimaremos que na proxima recita que a mesma companhia der naquelle theatro, já alli vejamos senhoras ornar os camarotes. Não devem ter n'isso a menor duvida, porque não só a companhia do sr. Prado é mui digna de ser ouvida, mas sempre que tem entrado em scena o publico a recebe com as provas da maior deferencia e sympathia.

Cabido.—Consta-nos que viera antes de hontem parte telegraphica ao cabido da Sé de Coimbra para não declarar a Sé vaga, sem receber as ordens do governo. Pretenderá o governo insinuar para Vigario Capitular algum galopim eleitoral, para ajudar na cruzada contra a liberdade e interesse dos povos?!

Cartas no correio.—Acha-se no correio desta cidade uma carta dirigida a Thiago Duarte, morador na Calçada, que não tem sido entregue por lhe faltar o sello de franquia.

Tambem hoje foram lançados na caixa do correio os dois ultimos numeros do *Conimbricense*, com as competentes estampilhas, mas sem sobrescripto.

Gratificação.—Diz um jornal do Porto, que o sr. dr. Donato que de Coimbra foi áquella cidade prégar na igreja da Misericordia os sermões do Mandato e Enterro, recebera quarenta libras de gratificação, as quaes lhe foram dadas á custa dos mesarios.

Eleições do circulo de Vizeu—Cavalheiros influentes no circulo de Vizeu nos informam de que é alli geral a indignação contra o governo, e que as auctoridades se quizerem fazer reeleger os deputados ministeriaes daquelle circulo, terão de empregar para isso as maiores violencias. Ambos os jornaes da localidade estão em decidida opposição ao governo.

Classificação dos jornaes politicos. — A imprensa jornalistica em Portugal pode actualmente classificar-se pelo seguinte modo:

Jornaes opposicionistas.

Revolução de Setembro— Nação — Rei e Ordem—Futuro—Nacional—Braz Tisana—Porto e Carta—Oriente—Direito—Tesoura de Guimarães—Rasão—Imprensa—Viriato—Liberal — Liberdade—Conimbricense.

Jornaes ministeriaes.

Opinião—Portuguez—Ecco Popular— Bracarense—Aurora do Lima.

Ministerial envergonhado.

Constitucional.

De politica inclassificavel.

Monitor—Viannense—Campeão do Vouga — Leiriense—Tribuno Popular.

Recapitulação.

Jornaes opposicionistas 16—Jornaes ministeriaes 5—Ministerial envergonhado 1—De politica inclassificavel 5.

Se juntarmos mais um jornal da opposição, pertencente ao partido conservador, que por estes dias se vae publicar em Lisboa, ficarão existindo 17 jornaes da opposição, e 5 ministeriaes.

Avalie-se por isto a popularidade do governo.

Eleições —No dia 2 de Maio hade ter lugar a reunião das assembleas primarias, e no dia 9 a reunião dos portadores das actas nas cabeças dos respectivos circulos eleitoraes.

O districto de Coimbra divide-se em 3 circulos. O de Coimbra elege 4 deputados, o da Louzã 3 e o da Figueira 3.

O circulo de Coimbra é composto do concelho de Cantanhede que tem 6255 fogos, Coimbra 9727, Condeixa 2622, Mira 1730, Miranda do Corvo 2587, Penacova 3128, Penella 2291—Total dos fogos deste circulo 28340.

O circulo da Louzã compõe-se do concelho de Arganil com 4149 fogos, Goes 2366, Louzã 2402, Oliveira do Hospital 4733, Pampilhosa 1778, Poiares 1427, Taboa 3897—Total dos fogos deste circulo 20752.

O circulo da Figueira compõe-se do concelho da Figueira com 8499 fogos, Monte Mór o Velho 5325, Soure 4098—Total dos fogos deste circulo 17922.

Caixa filial.—Consta que o Banco de Portugal se propõe a instituir uma caixa filial em Evora com a natureza e indole do Banco rural, se o governo lhe permittir que altere a sua carta organica, e que possa receber um juro de 6 por 100.

Casamento real.—Diz-se que para tornar mais pomposas as festas pela chegada da rainha Estephania, e casamento do sr. D. Pedro 5.º, marcharão para a capital alguns regimentos das provincias, sendo um d'elles o regimento de infanteria 6, que está no Porto.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

O governo tem andado a compor a administração dos districtos para melhor se assegurar das eleições

Quiz mandar para o Porto o sr. Julio Sanches, e elle parece que pozera por condição que lhe dessem por secretario uma pessoa de sua escolha. O governo receiou exonerar o sr. José Lourenço, porque não seria facil passar para outras mãos, sem quebrarem alguns, os fios eleitoraes que aquelle empregado tem ha tantos annos empunhado.

Para Leiria fallou-se no sr. Pequito, que se recusou, e parece que está nomeado o sr. Athayde.

Tem-se insistido com o sr. conde de Rio Maior que aceite o districto de Braga, e parece que elle se não tem prestado.

Para o Algarve foi o sr. Basilio Cabral.

Julga-se que não ficarão aqui as demissões e mudanças no pessoal administrativo.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

O desejo do governo.— Temos já mostrado que toda a imprensa periodica do paiz está altamente pronunciada contra a dissolução do parlamento. Os povos olham este governo como o mais nocivo e detestavel.

Não ha um proprietario, um lavrador, um negociante, um homem do povo, emfim, que não tenha partilhado das ruins influencias do governo *historico*.

O ministerio por escarneo *rasgadamente progressista* dissolveu a camara porque quer n'este intervallo carregar o povo de mais tributos; quer que em cada concelho haja um delegado de saude, augmentando para esse fim as contribuições municipaes; quer cercear as attribuições dos municipios; quer roubar os bens aos conventos das freiras; quer apoderar-se dos rendimentos das confrarias e irmandades, impingindo-lhes inscripções; quer emfim chuchar-nos o sangue, vendendo-nos depois aos estrangeiros.

Lê-se no *Oriente*:

Zelo municipal.—A camara de Braga tem procurado reprimir o abuso que os marchantes alli têem feito da liberdade d'aquelle trafico, reduzindo-a a conloio e monopolio. Parece que em ultimo recurso aquella municipalidade adoptará a medida dos talhos municipaes. Não apresentamos este facto puramente local senão para exemplo a outras municipalidades, em algumas das quaes estamos certos que elle se dará igualmente. A camara de Coimbra agora póde tomar-se tambem por modelo municipal.

Duvida —Na ultima sessão da camara dissolvida o sr. ex-deputado Teixeira de Queiroz d'accordo com outros ex-deputados pelo Minho, tinha annunciado uma interpellação ao ministro das obras publicas, para que este explicasse o motivo por que o governo não tinha usado da auctorisação que recebera do parlamento para levantar um emprestimo de 150 contos de reis com applicação ás estradas de Braga aos Arcos e a Ponte do Lima.

A interpellação foi immediatamente seguida do decreto da dissolução. As duas localidades que pretendiam essas estradas e que tomaram n'isso a iniciativa, tinham formado associações e offerecido emprestimos ao estado com esse destino. O governo tem combatido, pela inercia ou pelo desprezo, esse admiravel enthusiasmo popular. Aquelles povos acham-se por isso profundamente desgostosos com incontestavel razão.

Confirmação.—De Lisboa confirma-se que o sr. José Silvestre Ribeiro se retirou do ministerio, porque d'accordo com a opinião da camara dos pares, era de voto que os ministros não deviam ter voto no conselho d'estado, em quanto ministros. Confirma-se tambem, que outra causa para se exonerar fôra não ter querido annuir á exigencia do seu collega da fazenda para o despacho d'um pretendente que no concurso ia classificado em ultimo lugar, e a quem faltava a habilitação de uma das condições do programma para o concurso.

Absolutismo illustrado.—Annunciam tambem de Lisboa, que em algum circulo se sonha alli muito em absolutismo illustrado; e que alguns outr'ora com tendencias republicanas e patriotas muito rigidas, são os que agora sonham mais alto com este pensamento fixo para quando lhes parecer bem fermentada a massa.

Pela nossa parte não possuimos dados positivos para o affirmar ou negar. As suspeitas não podem apresentar-se por axiomas. Mas recommendamos um antidoto que não podendo ser em caso algum prejudicial, deve tornar-se muito saudavel para todas as hypotheses: — vem a ser — a colligação dos partidos sobre uma base liberal para o triumpho pela urna, tal que acorde os sonhadores, e faça descer a nullidade governativa ao lugar que de direito lhe pertence.

Caret.— Não ha dinheiro para pagar os vencimentos do mez de Março aos officiaes da guarnição da 3.ª divisão militar. E' esta a voz geral.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Bartholomeu Dias.— A corveta a vapor d'este nome está-se pintando e arranjando, devendo estar prompta no dia 15 do corrente para partir quando para isso receber ordem.

Foram nomeados facultativos da corveta o sr. dr. Manoel Maria Rodrigues de Bastos, presidente do conselho de saude naval, e o sr. Joaquim Theotonio Silva.

Esta commissão recahiu em dois facultativos mui dignos, um pela alta posição que occupa, e outro pelo seu saber.

Se estamos bem lembrados, foi o dr. Bernardino Antonio Gomes, pae do distincto facultativo do mesmo nome, lente da escola medica, quem foi nomeado para a embarcação que trouxe a Portugal a S. M. a imperatriz Leopoldina, avó de El Rei o sr. D. Pedro V.

Noticias do sr. infante D. Luiz —No dia 26 do passado aportou a Gibraltar o brigue *Pedro Nunes*, do commando de S. A. o sr. infante D. Luiz.

O governador da praça recebeu pessoalmente o ser.mo infante com todas as honras publicas e particulares devidas á sua elevada cathegoria.

S. A. no domingo 28, desembarcou ás 9 horas da manhã, e foi ouvir missa em terra, sendo recebido na igreja pelo vigario-apostolico e cleresia com todo o ceremonial que compete á sua jerarchia.

No dia 4 foi S.A. convidado pelo capitão Warden, inspector dos paquetes britannicos, para fazer uma digressão até á fronteira da Costa d'Africa. O sr. infante dignou-se acceitar o convite, e a bordo do vapor *Redpole* foi até Ceuta, onde passou o dia, regressando á tarde para Gibraltar.

S. A. visitou assim essa praça africana, theatro das façanhas dos seus illustres antepassados: por aquellas muralhas sussurram ainda as memorias gloriosas do infante D. Fernando, filho do Rei cavalleiro, e as dos esforçados portuguezes dos seculos XV e XVI.

Parece que o sr. infante tencionava sahir para Lisboa logo que o vento o permitisse.

Cauteleiro sem cautelas. -- Antonio da Costa Castro, o *Porto*, é filho de um ladrão notavel conhecido pela alcunha de *Cachimbo*, que morreu no degredo. O *Porto* para não desmentir o rifão de *tal arvore tal fructo*, deu-se á vida que o pae seguira, e ultimamente entregava-se á innocente industria de vender cautelas da loteria de Lisboa falsas, e quartos da de Hespanha tambem por elle fabricados.

A ultima loteria era de tentar um especulador tão audacioso, por isso que a concorrencia dos jogadores era maior, e offereciam-se portanto maiores lucros. Mandou pois imprimir oitocentas cautelas da loteria dos 40 contos á imprensa da rua da Boa Vista, dos valores de 6$000 rs., 3$000 rs., 1$500 rs., 600, 480 e 240, e com esta mercadoria passou ao Alemtejo; por lá engodou os bons dos alemtejanos conforme poude, e depois de concluida esta operação, aliaz mais innocente que outras que não levam os especuladores ao Limoeiro nem á Costa d'Africa, antes lhes grangêam riquezas, consideração, e até honrarias, veiu para Lisboa, e escondeu-se.

De S. Thiago de Cacem já chegou uma victima do genio commercial do Porto, a quem este vendêra cinco cautelas de 6$000 rs., a uma das quaes, do numero 10:773 caberia o premio de rs. 16$000 se fosse verdadeira. Querendo pois receber a importancia do premio, soube que o cambista que assignara a cautela, e que se dizia morador na rua da Bitesga n.os 3 e 3 A, morrera da febre amarella.

O policia capturou o *Porto*, e mandou-o alojar no Limoeiro.

Festejos municipaes—A camara municipal decidiu hoje os festejos que tenciona realisar por occasião do regio casamento.

Alem do que já noticiámos, a camara resolveu—levantar dois arcos no Rocio, um do lado de S. Domingos e outro do largo de Camões, e no meio do Rocio uma columna—embandeira as ruas Augusta e do Oiro, por onde passa o cortejo, alem de arcos em outros sitios.

Mad. Turnour foi encarregada de apresentar o orçamento do fogo de vistas, o qual será executado pelo pyrotechnico que ella já contractou. Todos os arcos serão illuminados á noite.

Parece que os festejos importarão em 20 contos.

Não sabemos se se leva a effeito o pensamento de apresentar no Passeio os cantores do *Café-Concerto*.

Ouvimos dizer que no largo das Necessidades haverá uma brilhante illuminação, mas esta é ordenada pela casa real.

E' official —Abaixo damos a estatistica official da força do exercito portuguez em 31 de Dezembro de 1857:

« 18 regimentos de infanteria e 9 batalhões de caçadores com 18:914 praças.

« 2 regimentos de cavallaria de lanceiros com 6 esquadrões da força de 608 homens e 386 cavallos.

« 6 regimentos de cavallaria ligeira com 18 esquadrões, e a força de 2:913 homens e 1:115 cavallos.

« 3 regimentos de artilheria com 2:658 praças e 254 cavallos e muares (nas trez baterias montadas ha 12 peças em tempo de paz).

« 1 batalhão de engenheiros com 410 praças alem de 64 de outras differentes classes.

« 3 batalhões de veteranos com 2:527.

« Total 28:094 praças e 1:755 cavallos. »

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Um mimoso da fortuna. — Communicam de Evora ao nosso collega do «Futuro», que a sorte grande dos 40 contos saira ao sr. Manoel Lopes Gabriel, estabelecido n'aquelle cidade. Que a este mesmo individuo, saiu em 1855 uma sorte de Hespanha de dois mil duros: e oito contos da Misericordia de Lisboa. Em 1856 teve outro premio avultado: em 1857 nove contos; e antes da grande de 1858, lhe tinham saido varios premios de menos vulto.

A isto é que se chama andar n'uma *roda* viva de felicidade. Que lhe preste.

Augmento de despeza.—A companhia do caminho de ferro, do Barreiro ás Vendas Novas, tem de levantar novamente o tecto da estação, que desabou. As obras estão muito adiantadas, e o caminho deverá ser aberto á circulação, em Setembro proximo. Já estão promptas oito leguas. E' gloria que empreza de tal ordem seja obra de gente nossa, e exclusivamente feita com os capitaes do paiz, que tão poucas vezes emprehendem, e que tanto poderiam com vantagem emprehender!

Promoção.—S. A. o sr. Infante D. Luiz foi promovido a capitão de fragata.

Arribada.— Entrou arribado o hiate *Despique*, que tinha sahido hontem com destino para a Figueira.

O principe de Saxonia.—O «Moniteur» participa que chegára ás Tulherias o principe Jorge, filho d'el-rei de Saxonia, e que fora alojado no pavilhão Marsan. Accrescenta a folha official do imperio, que não se tinham feito a S. A. R. as devidas honras á sua jerarchia, por elle ter manifestado o desejo de seguir incognito toda a sua viagem; que, segundo se diz, é para Portugal, com o intento de pedir em casamento a gentil infanta D. Maria Anna de Bragança, irmã de S. M. Fidelissima, de quem se diz igualmente que será madrinha S. M. a Imperatriz, viuva de D. Pedro.

Mulheres politicas.—Em Pavia, juntaram-se mais de mil estudantes, obrigando todos os padres a dizer missas por almas de Orsini.

A estas missas foram assistir muitas damas vestidas de luto, levando no bracelete uma fita de fumo, com as lettras *F. O.*, bordadas a oiro, que se interpretam Felix Orsini.

Divorcios em Paris.—Só n'um mez, se intentaram, em Paris, 25 causas judiciaes de divorcio entre casados, diz o *Droit.*

Não só em Lisboa, mas em todo o Portugal, se passam annos sem haver um processo d'estes.

E com effeito, aqui ha mais fidelidade, amor e vista grossa de parte a parte.

Visita real.—S. M. El-Rei D. Fernando foi hontem fazer uma visita ao conselheiro d'estado Rodrigo da Fonseca Magalhães, que está ainda convalescente da doença que o poz em perigo de vida.

Mestre de ceremonias.— Diz o «Zeit», jornal allemão, que o conselheiro privado e grão mestre de ceremonias de el-rei da Prussia, Mr. de Stillfried Rattonitz, é o encarregado de acompanhar S. A. a princeza Estefania de Hohenzollern esposa de S. M., a Londres e a Lisboa.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Moeda falsa.— O escandalo continua e a justiça parece dormir. De todos os ultimos processos sobre moeda falsa que se acham affectos ao seu julgamento ainda nenhum, que nos conste teve o termo desejado; pois já não era sem tempo. A justiça em Portugal pela morosidade nas suas decisões torna esquecidos os crimes e se o da moeda falsa não estivesse ahi constantemente a repetir-se já ninguem se lembraria de moedeiros falsos nem dos processos da rua de Camões, da rua do Pombal, de Adães e de outros muitos. Isto assim não vai bem; se o castigo não vem quanto antes pôr termo ás falsificações e cerceamento da moeda para que sirva de exemplo aos que ainda se entregam a tão criminosa industria, não tardará muito que acabe a confiança, já bastante abalada na justiça e seguir-se-hão d'aqui bem tristes consequencias. A imprensa está cançada de bradar, tem cumprido nobremente o seu dever, mas vê-se desajudada d'aquelles que mais apoio deveriam prestar-lhe por credito do poder judiciario, pela dignidade da nação e pelos incalculaveis males que produz a moeda falsa.

O que ahi deixamos dito é-nos suggerido por causa de uma meia coroa falsa, que nos veiu á mão. Esta moeda foi recebida com toda a confiança, porque tinha estado a coberto da falsificação, mas agora pelo que vemos nem esta respeitaram. São as consequencias da impunidade.

A meia coroa falsa que temos á vista, não é tão perfeita, que não seja facilmente reconhecida por uma pessoa muito experimentada, mas aquelles que o não forem recebel-as-hão com confiança. Os seus principaes signaes são os seguintes: —A era é de 1855— a effigie é um pouco maior do que a das verdadeiras da mesma era—o nariz e beiços mais grossos, as letras da legenda mal abertas e maiores.— No reverso, as armas são imperfeitas e o espaço aonde estão os sete castellos e as quinas parece um pouco maior.—A serrilha é desigual e mal feita. O peso tambem é menor.

São esses os principaes signaes que a distinguem das meias coroas verdadeiras, e que apontamos para os menos experientes.

Marinha ingleza.—Durante o anno de 1857, a marinha mercante de Inglaterra compunha-se de 19:328 navios de vela e a vapor, com um total de 4:211:482 tonelladas, e 176:387 tripulantes sem contar os officiaes.

Nesta cifra entra a cabotagem com 9,676 navios de véla, 767:925 tonelladas e 37:138 tripulantes; e 388 vapores com 92:481 tonelladas e 6:462 tripulantes.

Mais de 1098 navios de vela e 66 vapores, foram empregados alternadamente na cabotagem e na longa navegação.

O numero de paquetes em 1857 foi de 7655 navios de véla, com 2:900:082 tonelladas e 107:289 tripulantes, e 445 vapores com 268,023 tonelladas, e 17.291 homens.

Só o commercio irlandez occupou durante o mêsmo anno 18:429 navios de véla, tripulados por 151,434 homens; e 899 vapores tripulados por 24:593 homens.

Terrivel incendio.—Londres foi no dia 29 de Março findo, theatro d'um dos mais desastrosos incendios que tem havido n'aquella capital.

Um agente da policia, chamado Sullivan passando de madrugada na rua Gilbert, sahindo da passagem estreita situada defronte do British-Museum, viu que sahia espesso fumo do rez do chão de uma casa de oito andares.

Mal teria tempo de dar alarme, quando as chammas invadiram os andares superiores, e apezar da promptidão com que chegaram os soccorros de todas as partes, foi impossivel extinguir as chammas a tempo, para se poder salvar os habitantes.

Quinze pessoas perderam a vida neste terrivel sinistro: M. Hedger e seu filho; Mr. e M.me Smith e seus sete filhos e quatro pessoas mais, de que ainda se não sabem os nomes.

O rez do chão onde o fogo se manifestou, por uma causa desconhecida, era occupado por um carpinteiro constructor chamado Taylor.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Assassinato.— O Correio Paulistano de 24 de Janeiro, dá a noticia de ter sido assassinada pelo prior do convento do Carmo de Santos, frei Manoel da Assumpção Santos, uma escrava victima de castigos corporaes: sendo o cadaver exhumado, a justiça achou que a pobre escrava tinha a pelle das mãos arregaçada pela excessiva dóse de palmatoadas, e as costas até aos quadris retalhadas com açoites!! O padre vai entrar em processo.

Operação da talha.

No dia d'hoje, 10 d'Abril, fez-se no hospital da Universidade a operação da talha, pelo methodo perineal. O operador foi o sr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, Ajudante preparador do Theatro anatomico, que dentro de nove minutos conseguiu a extracção d'um calculo com o peso de quatro onças.

O operador houve-se com a sua costumada e já reconhecida habilidade e pericia, e mostrou uma serenidade e sangue frio admiraveis. Não nos consta, que tão difficil e perigosa operação cirurgica se houvesse feito em Coimbra, sendo esta a primeira. O operado foi Manoel Carreiro, barbeiro d'esta cidade, e ficou em muito boas circumstancias de curativo.

Assistiram os Lentes e alguns alumnos da Faculdade de Medicina.

Roubo.

Na noute de terça para quarta feira abriram os ladrões a porta de ferro do extincto collegio da Estrella, abriram depois a porta da capella do Senhor dos Passos, e roubaram d'ella a cera e o dinheiro que estava na caixa. Tentaram tambem entrar no interior do edificio, o que não poderam conseguir.

ANNUNCIOS.

AGRADECIMENTO.

1 D. Maria da Conceição Pereira da Silva Forjaz e Menezes, penhorada para com todos os cavalheiros que tiveram a delicadesa de lhe dar os sentimentos pelo fallecimento de seu marido, manifesta-lhes por este modo o testemunho do seu agradecimento.

PARA O RIO DE JANEIRO.

2 Sahirá brevemente a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e praça de Santa Thereza n.º 37. Admitte facultativo.

DESPEDIDA.

3 Alexandre Meyrelles do Canto e Castro tendo de partir immediatamente para Lisboa, aproveita este meio de se despedir dos seus amigos, pedindo desculpa de o não fazer pessoalmente.

AGRADECIMENTO.

4 O Conselheiro Manoel Martins Bandeira e sua esposa, agradecem a todas as pessoas da sua amisade e conhecimento, que tomaram verdadeiro interesse pelo restabelecimento de seu charo neto, durante a sua grave enfermidade, e que depois do seu fallecimento lhes fizeram companhia, e honraram com sua presença o funeral do mesmo, na Sé Cathedral, pedindo desculpa de o não fazerem pessoalmente.

5 José Joaquim Severino, na rua do Sargento Mór, tem um deposito de gracha simples e lustrosa, com a particularidade de conservar o calçado e tornal-o macio.

Por lata	40	rs.
» duzia	400	»
» arratel	300	»

6 Vendem-se duas moradas de casas sendo uma na rua Direita, onde habita Maria Ladeira, e outra ao fundo da rua do Corpo de Deus, proximo á Calçada, onde habitam os filhos de Antonio Joaquim da Silva Ferreira, com seu quintal, parreiras e mais arvores. Quem as pretender pode didigir-se a Francisco Rodrigues de Carvalho, em casa do sr. Antonio Manoel Pereira desta cidade, que se acha auctorisado para tratar do seu ajuste.

7 Acabam de chegar ao estabelecimento de modas, rua da Calçada, A 69, de JUSTINIANO ALVES BARBOSA E SILVA, lindos cortes para vestidos de quilhas e sem ellas, chailes tartans com seda de variedade, romeiras, cabeções, mangas de gosto, saias de invenção, lãas infestadas de xadrez acasemiradas a 500 rs. o covado, chitas de lindos gostos de 80 a 140 rs.. lenços de seda, e outros muitos artigos novos inteiramente.

8 Na loja de José de Mosquita, em Coimbra, se acham á venda as seguintes obras:

Manual do Distillador, e modo de fazer varios vinhos, vinagres, cervejas, licores etc., 1 vol. 600

Novo Secretario Universal e Commercial Portuguez, methodo de escrever toda a qualidade de cartas, memoriaes, requerimentos etc. 5.ª edição, muito augmentada, 1 vol. 600

Cozinheiro Completo, ou nova arte de cozinheiro e copeiro, 1 vol 600

Directorio Fundamental, contendo toda a qualidade de contas, e suas explicações, 1 vol. 480

O Lavrador Moderno, tratado d'agricultura e jardinagem, 1 vol. 400

Manel d'Aballada, scena comica 60

O Senhor José do Capote, scena comica.. 100

Novo Guia do Viajante em Lisboa, e seus arredores, Cintra, Collares, e Mafra, ornado de estampas, 1 vol 480

Tratado d'Ortographia Portugueza. 1 vol.. 120

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 440 — TERÇA FEIRA 13 DE ABRIL — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

COIMBRA 12 DE ABRIL

Soou a hora do desengano! O paiz está devorado por tributos, que os historicos lhe impozeram; a divida publica tem augmentado consideravelmente; dois annos de reinado deste ministerio inepto gravaram-nos com mais de 6000 contos de emprestimo sobre 20000 de inscripções; e no fim de tudo queriam lançar-nos mais 2 por cento sobre a contribuição de repartição, para consertar os canos da capital, alem da contribuição indirecta que igualmente pesava sobre todos os cidadãos.

E que tem feito este governo? A estrada do Porto quasi se acha no mesmo estado em que a deixara o ministerio da regeneração: em pouco mais de um anno poude este ministerio fazer a estrada de Lisboa a Coimbra e adiantal-a consideravelmente para o Porto; e tem já decorrido dois annos depois que a actual situação empolgara o poder, e não tem feito outra cousa senão comer na sua maior parte os rendimentos que estavam applicados para as estradas.

A administração publica cada vez tem peorado: os criminosos campeam altivos por toda a parte, e basta olhar para o estado desgraçado em que se acha a Beira e para o torpor d'essas auctoridades militares na perseguição dos criminosos, para se avaliar a indifferença com que o governo contempla a impunidade que avassala o paiz.

Contra este horrivel espectaculo, e na presença de circunstancias tão afflictivas, arrastadas pela existencia d'um ministerio tão imbecil, se levanta o paiz inteiro, se colligam todos os partidos, não para abstrahirem das suas crenças, mas para proclamarem o principio da união e d'um completo accordo para derrubar esse governo sem governo, levando ás côrtes os homens mais illustres de todas as parcialidades politicas, combinados n'um só pensamento de collocar á testa da nau do estado pilotos mais experimentados, que a levem a porto e salvamento.

A coallisão dos partidos está pois feita, e não é este um acto artificial, mas que dimana naturalmente da aversão que tem todos os homens honestos a semelhante governo, e que se unem no mesmo pensamento de o derribar.

Quereis a prova desta verdade? Correi por todas as ruas, conversae com todos os vossos amigos, ainda os mais indifferentes, e achal-os-heis concordes na mesma opinião. E quem é hoje que se atreve pôr ahi a defender este governo? Quem vedes trabalhar nas eleições no sentido ministerial? Nenhuma pessoa, a não ser a auctoridade, que bate a todas as portas como envergonhada, e mordida na consciencia do mau papel que está representando na arena politica.

Esta união sincera de todos os partidos obriga religiosamente a todos os cidadãos a marcharem para as suas bandeiras, e a desligarem-se de todos os compromissos, que fóra destas circunstancias tivessem feito com a auctoridade. Se ella vos accusar um dia por esta falta, respondei-lhe, que ella vos illudira surprehendendo a vossa boa fé, dizei-lhe que acima de tudo está o dever de salvar a patria; dizei-lhe, finalmente, que a epocha das revoluções acabara, e para que nunca mais se perturbe a ordem publica, é preciso combater na arena politica e dar um voto consciencioso no interesse do vosso paiz.

Ninguem pois se prenda com essas promessas sollicitadas cavilosamente, só com a mira de comprometter os votos dos cidadãos: é este um ardil já safado, que deve acabar para sempre, e a que principalmente é devido o estado desgraçado em que nos achamos.

Corramos ás nossas fileiras; unamo-nos com lealdade para combater o inimigo commum, e não esperemos que nos peçam o voto; este voto é ao mesmo tempo um direito e um dever: um direito, porque pela nossa intelligencia e pelos nossos meios devemos tomar parte na governação publica; um dever, porque nos cumpre sacrificar quaesquer pedidos da auctoridade ao interesse de salvar a patria e de pôr á testa do governo os homens só capazes de promover a felicidade da nação.

Sigamos unicamente as indicações da nossa consciencia, e o paiz verá um termo ás calamidades que o flagellam.

O relatorio annual sobre a gerencia da junta do credito publico póde considerar-se uma expressão approximativa do estado financeiro da nação. E' um documento esse que bem convinha por isso que circulasse em abundancia por todo o paiz.

O *Jornal Mercantil* resume com muita clareza em um artigo, a conta da gerencia d'aquella corporação no anno de 1856—1857.

Ahi se vê, que no anno respectivo de 1856—1857 o governo augmentou por emissão a divida interna em 977:850$000 reis, com o juro de tres por cento, segundo o decreto de 18 de Dezembro de 1852; e a divida externa fundada em reis 4.610:585$455— ou na somma total de 5,588:435$455.

Eis ahi pois, só no anno economico de 1856 1857, um augmento de quasi cinco mil e seis centos contos na divida publica, não fallando ainda na que o governo tem contrahido no anno que ha de findar em 30 de Junho proximo.

Digam os cincoenta mil peticionarios—se era este o seu pensamento quando se inscreveram nas representações contra um emprestimo para obras publicas; perguntem ao ministerio pelas construcções que tem realisado, — pelas vantagens que tem deduzido para a nação, proporcionaes a esse enorme acrescimo de sacrificios a que elle a tem subjugado.

Digam os cincoenta mil peticionarios, digam os portuguezes, com a mão na consciencia— se é este o ministerio com direito a reduzir ao silencio uma camara de deputados, que em nome dos seus constituintes ia pedir-lhe contas dos seus desacertos financeiros; se é o ministerio com direito a abater a camara dos pares que pelo mesmo motivo o tem fulminado;—com direito a desconsiderar o conselho de estado, que, na sua maioria, e nos membros mais significantes, tem recusado seguil-o nas tendencias de dictadura?

Digam os cidadãos eleitores—se esta é a administração com direito á ousadia de ir pedir-lhes o voto de confiança que em seu nome lhe tem sido negado por muitas representações municipaes, pelo parlamento, pelo conselho d'estado, pela maxima parte da imprensa?

Se pois os eleitores nas proximas eleições votassem nas listas do poder, nós descreriamos da educação do povo portuguez para a realidade da causa da liberdade. (*Oriente.*)

Eleições.

Anda tudo n'uma polvorosa! Parece que as instrucções do sr. ministro do reino chegaram no sabbado, acompanhadas das listas dos candidatos que o governo *manda eleger* pelos seus cabos de policia.

Não sabemos se já foram transmittidas as ordens para os differentes concelhos do districto, mas somos informados de que a auctoridade superior prevenira com muita antecipação os seus subordinados, para que estivessem promptos á primeira ordem, para obrarem segundo os desejos do governo. Recommendou-lhes tambem que não se compromettessem com candidato algum sem primeiro saberem quem eram os escolhidos do ministro!

Já se vê por aqui que as eleições promettem ser feitas com a mais *ampla liberdade*, nem outra cousa é de esperar de homens tão *rasgadamente progressistas*, como são o sr. Antonio José Pavão & C.ª

Não causou espanto a ninguem a resolução do governo. Todos sabiam que se projectava alguma tranquibernia eleitoral, fazendo, já se entende, inteira justiça a este ministerio *rasgadamente progressista*, presidido pelo eximio patriota marquez de Loulé!

A demora que houve na publicação do decreto eleitoral está explicada. Os eximios quizeram informar-se qual dos recenseamentos lhes convinha mais—se o do anno passado, se o deste anno depois de reformado, corrigido e emendado. A escolha não podia ser duvidosa para um ministerio *altamente moral* e conhecidamente *honesto*—optou pelo recenseamento do anno passado, e poz de parte o deste anno!

Para que servirá a revisão do recenceamento? (*Nacional.*)

Temos noticias de S. Miguel com data de 27 de Março.

O *Açoriano* queixa-se do mau estado, em que vai estando a caldeira do caes da Ponte Delgada; e pede providencias ao capitão do porto. Diz que o fundo da bacia está tão repleto de pedra e areia, que o mar vai trazendo; que d'aqui

a pouco tempo difficultosamente poderão carregar os barcos mesmo na preamar, tornando-se já hoje quasi impossivel a carga e descarga na baixamar.

Corria a noticia de que a camara municipal ia levantar um emprestimo, afim de attenuar a crise, dando trabalho aos obreiros. Ao mesmo tempo conseguir-se-hia o melhoramento das calçadas, terminar-se-hia o mercado do cerco, obra de reconhecida vantagem. O mercado actual da fructa foi construido pela camara, que levantou para esse fim o dinheiro preciso. O mercado rende hoje 1:400$ reis annuaes, juro de 28$000, quantia muito superior á que a camara levantou para realisar a obra.

A barca norwegueza *Calumba*, procedente de Calháo de Lima, com 120 dias de viagem, foi refrescar, *em frente da ilha*, e fez quarentena. Diz o folhetinista do *Açoriano*, que em seus dias foi esta a primeira norwegueza, que o honrou com a sua visita. A barca leva carga de guano.

Tambem alli refrescou o *Annibal*. O capitão offereceu ao consignatario um ovo de ema,e uma viuvinha.

A bordo do *Liberdade* havia partido um rancho de 50 michaelenses para Pernambuco.

Tinha chegado da ilha do Fayal o patacho *Boa Fé*, com oito dias de viagem, e soppunha-se, pela demora,que o *Novo Pinheiro* tivesse arribado a Portugal.

Em 6 queixavam-se na Terceira da falta de noticias do reino, havia mez e meio!

Os povos do nordeste, que o seu prior tem soccorrido com a maior charidade, tiveram tambem uma avultada esmola de milho, comprado com dinheiro, que o sr. Francisco Soares de Medeiros mendigou de porta em porta. Honra lhe seja!

Tinha chegado o *Ricca*, da Terceira, com quatro dias de viagem, em consequencia das calmarias e ventos contrarios.

A bordo do brigue *Guilherme* tinha chegado á Terceira uma companhia de cavallinhos.

Em S. Jorge continua a fome.

A carga do *Guilherme* foi para o Fayal, onde havia falta de milho e preços altos. A bordo do *Guilherme* iam 9,000 alqueires de milho de Vianna.

Um vapor inglez levou de Angra 1,940 caixas da laranja, da bitola russiana.

De 7 a 18 de Março a sancta casa da Misericordia de Ponta Delegada distribuiu 6,873 jantares de caridade, e continuava.

O *Ricca* estava á carga, proposto pare Lisboa.

Continuavam as subscripções em favor dos desgraçados ilheus, que são victimas da fome.

O trigo regulava em 26 de Março pelos preços de 800 a 840, milho 620 a 640, feijão branco 840 a 1,000,dito de cores 880 a 960, fava a 500, por alqueire, batata ingleza de 480 a 600, por arroba. (*Jornal Mercantil*.)

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

A VIRGEM.

Offerecida ao meu amigo F. A. da V. Beirão.

Dize-me, Virgem, que queres,
Que queres no mundo ser?
Queres, qual a flor mimosa,
A' leve aragem morrer?
Ser gentil, esperançosa,
De tua belleza ditosa,
Feliz o mortal fazer?
Ou ser feia, despresada,
Da natura maltratada,
Sem amor em ti nascer?

Respondes: antes ser bella
Como os anjos podem ser;
Ter uns olhos negros, ternos,
Como poucos pode haver:
Ter um rosto encantador,
Um peito pedindo amor
A natureza enleada;
Ser de formas tão airosa,
Que a candida mariposa
Fique sempre desdenhada.

Virgem, estás enganada;
Encantos não queiras ter;
Mais vale que sejas feia,
Do que enganada ser.
Que fim teria a belleza,
Se de teu animo a leveza
Te levasse á perdição?
Belleza já não terias;
Só então tu chorarias
O engano do coração.

Se és ainda teimosa,
Nada te quero dizer;
Deixo-te no teu engano,
Que breve fim hade ter.
Virgem o tempo que corre,
O teu encanto que morre,
Nada te pode mover!
Dize-me, Virgem, que queres,
Dize-me então que preferes,
Se ser bella, ou feia ser.

Coimbra 31 de Março de 1858.

J. J. R.

NOTICIAS DIVERSAS.

Que escandalo!—Devem-se já 5 semanas aos operarios que recebem pela direcção das obras publicas deste districto! No domingo lá voltaram novamente estes desgraçados com as mãos vazias!

Morram de fome os operarios; cessem todas as obras publicas:mas conserve-se no poder esse bando de facciosos e de ineptos.

Um tal governo é a maior calamidade que podia cahir sobre esta nação. Mas que hade ser, se este ministerio *historico* anda todo occupado em *despachar* deputados!

Liberdade eleitoral — Que actividade desenvolvem agora as auctoridades administrativas! Anda tudo n'uma roda viva.

Os regedores e os cabos de policia fazem uma romaria constante pela porta dos pobres eleitores das aldeias a intimar-lhes as ordens dos seus chefes, para que votem na lista de *chapa* dos deputados *do governo*. E' o vapor ministerial applicado ás eleições.

Viva a actividade administrativa!

Rendas municipaes — Na semana de 4 a 10 do corrente foi a receita das rendas municipaes cobradas em Santa Cruz, a seguinte:

Carne 110$395—Vinho 153$000—Aguardente 3$200— Azeite 36$970 — Peixe 1$005 — Sal 4$080 — Garrafas e botijas 4$200 — Matadouro 7$800—Cestas amoviveis 690—Total 321$340.

Os assassinos da Beira ás soltas — Os administradores militares dos concelhos da Beira andam ahi a passear por Coimbra a tratar de eleições.

Podem por tanto os assassinos andar á vontade por onde quizerem, que ninguem os encommodará.

A salvação da patria não está em perseguir os criminosos, mas sim em levar ás côrtes o maior numero possivel de *capachos* ministeriaes.

Theatro da Graça —A companhia lyrico-dramatica do sr. Prado representa ámanhã no theatro da Graça.

Leva á scena a comedia n'um acto—*Um ente singular*; a zarzuela, ornada de 6 peças de cantoria, intitulada—*Os Sevilhanos,ou a quem mais pode*; e o duo da *Filha do Regimento*.

Deputados pandigos.—Um individuo que o governo *mandou nomear seu deputado* por um dos circulos deste districto, tem por ahi andado a dizer que o que pretende é ir *pandigar* 4 annos para Lisboa. Este aspirante a deputado tem razão: a actual situação é uma verdadeira *pandiga*.

Apresentação.—Consta-nos que no dia 7 do corrente se apresentara nas cadeias de Arganil o sr. André Barreto Chichorro de Villas Boas, para se defender da accusação em que se acha pronunciado por crime eleitoral.

Boato —Corre que as auctoridades administrativas da Beira tencionam não continuar a perseguir os Brandões e seus sequazes, em recompensa d'estes estarem resolvidos a não hostilisar o governo na proxima campanha eleitoral. E' o que nos faltará ver!

Telegrapho electrico — Ha dias principiou a communicar-se o telegrapho electrico desta cidade para Beja.

Passagem.—Hontem chegou a esta cidade em direcção ao Porto o *papa d'Avinhão*. Diz-se que leva poderes discrecionarios do governo para vencer a todo o custo a lista dos *capachos* ministeriaes no districto do Porto.

Epidemia.—De Lorvão, concelho de Penacova, nos dizem o seguinte, que recommendamos á auctoridade sanitaria:

« Aqui vae cahindo doente toda a gente com uma molestia a que chamam sarampo, mas que pelos symptomas me parece cousa peor.

« Acham-se fechadas grande numero de casas, em que todos os individuos das familias estão doentes; a ponto de ser preciso irem pessoas estranhas tratal-os

« Os symptomas de soltura de ventre, lançar sangue pela boca e nariz, vomitos, e mau halito de boca, fazem desconfiar da qualidade da molestia,que se tornou contagiosa,e não exceptuando idades nem sexos. N'algumas povoações proximas a Lorvão tem feito victimas.»

Declaração — O sr. Dr. Raimundo Venancio Rodrigues remetteu-nos para publicar a seguinte declaração:

« A sua diversa do numero 437, com o titulo de *Reformas municipaes*, tem trazido explicações nos jornaes desta cidade; e eu por ultima vez declaro, que nunca tive tenção de offender pessoa alguma, e muito principalmente a V., cuja amisade, como sabe, sempre prezei, desde que tivemos a ventura de tratarmos de perto nas nossas mutuas desgraças. Assim dou por terminado este incidente desagradavel. — De V. amigo velho — *Raimundo Venancio Rodrigues.* »

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Em que parou a quarta peta. — Corre como certo que o ministerio recebeu pelo telegrapho electrico a noticia de que mr. Petto suspendera de novo a sua vinda, declarando que não estava disposto a fazer nada em quanto as côrtes não approvassem as alterações que elle propoz, como condição *sine qua non*, elle se recusa a *felicitar* esta nosso terra com o decantado caminho de ferro de Villa Nova de Gaia.

Combate eleitoral — Na proxima campanha, teremos dois campos distinctos em face um do outro; a saber: o da *opposição*, em que se alistou toda a nação; o do *ministerio*, em que estão unicamente os devoristas da situação.

E' pois claro de que parte ficará a victoria, se se não realisarem as tropelias eleitoraes que ahi se diz estarem premeditadas,como promessas,subornos, bayonetas, cacetes,falsificações, e demais violencias e arbitrariedades de todo o genero. As ordens ás auctoridades já foram expedidas, impondo-lhes a necessidade de se vencerem as eleições custe o que custar. Coitados! Enganam-se.

Telegrapho electrico — Parece que o governo tambem levou o seu exclusivismo a esta repartição.

Diz-se que, sob futeis pretextos, o ministerio quer impedir que os particulares se communiquem por aquelle rapido meio, até se terminar o processo eleitoral. Verificaremos, e tomaremos contas d'este abuso.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Visita de principe — Consta que o principe Jorge da Saxonia, que ha dias dissemos tencionava visitar S. M. El-Rei, partiria de Inglaterra para Lisboa a bordo do vapor inglez *Tyne*, que deve ter largado hontem de Southampton.

Noticias do sr. infante D. Luiz —No dia 29 do passado S. A. o sr. infante D. Luiz, acompanhado pelo sr. Visconde da Carreira,e pelo sr. capitão de fragata Sergio de Sousa e mais dois officiaes da guarnição do brigue do seu commando saltou em terra, e em companhia do major general Rumley, e outros officiaes inglezes, e do sr. Benso, consul portuguez n'aquella praça, foi visitar as galerias, baterias abertas na rocha e a estação telegraphica, onde foi servido um esplendido lunch por ordem do governador.

Depois S.A. foi visitar a caverna de S. Miguel, a qual se achava brilhantemente illuminada; alli estavam presentes varias senhoras, muitos officiaes da guarnição da praça e outras pessoas. S. A. ficou muito satisfeito com esta digressão, sobretudo admirou a illuminação da caverna.

S. A. voltou para bordo ás cinco horas da tarde. Tiveram a honra de jantar com o sr. infante o general Rumley, o contra-almirante Elliot, os capitães Freeling, Warden, Horton e Hart, e o consul portuguez.

S. A. propoz um brinde a S. M. a rainha Victoria; e em seguida o general Rumley brindou a El-Rei o sr. D. Pedro V.

Eram 10 horas da noite quando os convivas se retiraram para terra.

No dia seguinte S. A. desembarcou ás 10 horas da manhã, passeou pela praça e visitou os bazares de curiosidades mouriscas, depois foi visitar o sr. Benso, consul portuguez,voltando para bordo á uma hora e meia.

A's tres horas desembarcou novamente, e assistiu a uma revista de 4 regimentos, na Alameda, que teve lugar por ordem do governador. Depois foi ver os quarteis e o hospital militar. S. A. manifestou a sua admiração pelo aspecto militar e firmeza das tropas, e pelo aceio e disposição dos quarteis e do hospital.

O sr. infante, acompanhado pelos officiaes da sua comitiva, honrou o governador da praça com a sua companhia a jantar, e depois assistiu a um *soirée*, no *Convent*,que foi muito concorrido pelos officiaes da guarnição, negociantes e principaes habitantes, e por muitas senhoras das suas familias.

O sr. infante pareceu ficar muito satisfeito com a recepção que se lhe fez, e ás 11 horas da noite retirou-se para bordo.

Proxima chegada —Por noticias do Porto sabemos que o general Prim, conde de Reus, que havia chegado áquella cidade acompanhado de varios engenheiros hespanhoes, se propõe partir para Lisboa, para definitivamente tratar com o governo portuguez sobre a concessão do caminho de ferro do Porto a Vigo. Parece que na companhia do general Prim vem tambem um engenheiro portuguez.

Será verdade?—O Conselho de Saude resolveu não dar pratica ao vapor inglez *Tyne*, pelos motivos que constam do edital que hoje publicamos.

Ouvimos dizer que esta ordem fora revogada, e attribue-se esta resolução a exigencias do ministro de S. M. britannica, ás quaes o governo cedeu, não obstante a determinação do Conselho de Saude ser fundada em leis existentes.

Trataremos de averiguar este negocio; e seremos severos, com quem fôr digno de aspera censura, ou seja por exigencias desarrasoadas, ou por condescendencias que demonstram uma fraquesa incrivel.

Escuna barão de Lazarim — No Arsenal de marinha trabalha-se com toda a actividade na construcção da escuna *Barão de Lazarim*, para poder ser lançada ao mar no dia 16 de Setembro.

Escada de portaló — No arsenal de marinha está-se fabricando uma rica escada de mogno,em dois lanços, guarnecida de ornatos e balaustres de bronze, e com os degraus abertos em xadrez de casquinha ou faia. Esta escada é a do portaló da corveta a vapor *Bartholomeu Dias*.

Deve estar prompta na proxima segunda feira.

O Mindello —O vapor *Mindello* chegou antes de hontem, 9, pelas duas horas da tarde, ao porto de St-Nasaire.

A comitiva desembarcou logo, e seguiu caminho de Paris.

Movimento de tropas—Diz-se que virão a Lisboa, para tornar mais apparatosos os festejos do casamento, os seguintes corpos, e que terão os quarteis indicados:

Cavallaria 1, lanceiros (Extremoz) Luz.
Cavallaria 3, (Villa Viçosa) Belem.
Caçadores 6, (Beja) Castello.
Caçadores 8, (Leiria) Belem.
Infanteria 6, (Porto) Belem.
Infanteria 12, (Abrantes) ignora-se.

O 1.º batalhão do regimento 16, depois da procissão do Corpo de Deus vae para a Madeira, e o de infanteria 1, que está n'aquella ilha com o 2.º que está em Mafra passam para Belem. Caçadores 1, irá para outro quartel.

Diz-se que a infanteria vae ter dragonas.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Palacio de Cintra.—Fazem-se grandes preparativos neste palacio real, para onde os augustos noivos irão passar a lua de mel.

O architecto da casa real,Narciso da Silva, e o armador e estofador Gardé, estão encarregados de aparaizar esta affonsinha residencia dos nossos reis.

A mobilia e novos ornatos para a *sala dos cysnes*, é primorosa. Os moveis são todos das fabricas nacionaes.

Abundancia na ilha da Madeira—Trazem-nos muito boas novas, os primeiros numeros da *Verdade*, jornal que se publica todos os sabbados na cidade do Funchal, dedicado aos interesses economicos daquella preciosa provincia.

Eis como se exprime o novo collega sobre a crescente prosperidade da Madeira:

« O futuro medonho que se nos antolhava no anno em que a mangra destruiu os nossos vinhedos, tem-se tornado mais risonho e menos assustador. Com alguns fundamentos suppozemos então que perdida a nossa principal fonte de receita forçoso era ir a longes terras buscar o trabalho que nos faltava neste malfadado, mal administrado, mas sempre abençoado paiz!

Os receios desvaneceram-se quasi de todo, e hoje pode-se seguramente affirmar, que por toda a parte da ilha ha abundancia.

Tão salutar e abençoado torrão, não podia deixar de esperar da Providencia a mercê de lhe restituir a fecundidade que tão formosa a tornou, por um dos principaes productos da natureza.

Lê-se no *Oriente*:

Ladroeira.—Se pelos effeitos podem conhecer-se as causas, deve existir dentro do Porto uma quadrilha organisada e numerosa d'assaltantes nocturnos, tão audazes que não lhes mette difficuldade a entrada nas habitações pelos mais altos andares e pelos telhados.

Assim o têem praticado, como se sabe, em diversos locaes da cidade;—e assim o fizeram ainda no sabbado, ás 11 e meia da noute, em uma casa da Ferraria de Baixo, com as trazeiras para o Forno Velho, e dizem-nos que ao pé d'um sujo botequim de pepineira, que pelos modos a policia ahi consente.

Os ladrões entraram pelas janellas do 3.º andar e abafavam a criada, que lá estava, se por acaso a familia ahi não subisse no momento. As patrulhas acudiram aos gritos de soccorro; mas não poderam já apanhar os salteadores.

Parece-nos, que a policia não tem livro negro para os ladrões—ou se o tem, é tolerante e facil com elles.

Talvez se julgue paradoxo, a opinião que temos sobre uma condição essencialissima que a auctoridade deve exigir para a admissão de inherentes e adherentes ao livro negro: essa condicção deve ser, alem de vigilante actividade, uma probidade acrisolada.

Molestia nas vinhas.— Dizem-nos de Lamego que uma quantidade espantosa de pulgão ou pequeno bicho alado, acommette a maioria das vinhas do Douro até aos sitios da Folgosa. Grande numero de pessoas anda occupada em o catar, mas é impossivel vencel-o. As tenras folhinhas das videiras, apenas desabrochadas, ficam logo reduzidas a uma especie de rede formada pelas nervuras, despidas do parenchyma, de que os ditos bichos se alimentam. Estes bichos appareceram na superficie da terra, nas vinhas do Douro, quando as videiras estavam prestes a desembrulhar os gomos.

Diz-se que a nascença no corrente anno se mostra geralmente pequena, o que tudo contribue para contristar os lavradores. E' bem natural, porem, que os receios exagerem um pouco a realidade adversaria, e que os factos venham a ser mais animadores.

Moeda falsa.—Tambem já têem apparecido em Aveiro algumas meias-coroas falsas.

Roubo frustrado.—Na noite de 21 para 22 do mez passado, tentaram roubar a igreja de Santa Maria do Castello, em Pinhel.

A quadrilha assaltou a igreja pela porta lateral, que, segundo nos informam, estava muito mal segura.

A auctoridade policial presentiu o roubo, cahiu sobre os ladrões, ficando-lhe nas mãos um.

E' d'esperar que este feliz resultado habilite a policia a apoderar-se de todos os heroes deste drama.

A auctoridade administrativa de Pinhel é merecedora de todo o elogio pelo modo e pela actividade com que se tem conduzido.

Banco Mercantil.—São muito procuradas as acções d'este estabelecimento. No mez passado, segundo o seu balancete, realisou de lucros a verba de 11:525$725 reis. Tanto este Banco como o Commercial emprestam sobre vinhos facto prudente e digno de louvor, que póde salvar a praça d'uma crise,que seria impossivel ter lugar, quando algumas casas de vinho não podessem sustentar os seus depositos.

Lê-se no *Viriato*:

Eleições.—Começam já os ambiciosos a desinvolver a sua actividade toda nas intrigas eleitoraes!

Parece, que de envolta com um nome ou outro de merecimento reconhecido, se pretendem embrulhar outros de uma insignificancia proverbial! Pois temos muito que vêr, e muito que rir.

Havemos de publicar todos esses manejos vis, e havemos de pedir-lhes, que nos mostrem os titulos, que têem para sollicitarem a todo o transe as suas candidaturas.

Havemos de apresentar-lhes em publico as vestes candidas com que pretendem adornar-se, com todas as nodoas, que as mancham. Tenham resignação. Hão de passar por boas provas antes de subirem ao capitolio. A sua insignificancia não hade passar escondida a par de algum nome respeitavel. O contrabando hade ser descoberto e descoberto sem paixão, nem compaixão.

Queremos só vêr os titulos,que apresenta essa ridicula e caricata fatuidade!

Envenenamento.—Já por outra occasião demos a noticia d'um envenenamento praticado em Santar. O resultado delle, o mais fatal, foi a morte de um certo Lucas, no dia 2 do corrente, depois de um padecimento horrivel.

Neste acontecimento dão-se terriveis circunstancias. O envenenamento foi feito por uma mulher que dizem, queria assassinar a propria filha, para lhe ficar com alguns trastes de ouro de pequeno valor.

Esta féra, com figura e gestos humanos, não teve duvida de votar á morte sua propria filha e uma familia inteira só para lhe herdar uns insignificantes haveres!

Dizem-nos, que esta mulher já havia sido presa por ter commettido alguns roubos, mas que fôra solta pela auctoridade administrativa sem ser processada. A ser assim grande responsabilidade toca áquella auctoridade nos ultimos crimes por esta realisados.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

O Diabo a quatro.—Com este titulo vae publicar-se nesta cidade um semanario burlesco e satyrico, cujo fim é servir de correctivo ao « Asmodeu. » São os diabos ás bulhas uns com os outros.

O programma do « Diabo a quatro » é o seguinte:

O « Diabo a quatro » servir-se-ha de *quatro* meios para conseguir, *quatro* fins:

Empregará a *critica*, o *ridiculo*, a *satyra*, e o *epigramma*.

Para fazer *rir*—para fazer *chorar*—para fazer *fallar*—e para *calar*.

Os redactores, alem disto, esperam *quatro* cousas:

Agradar a uns—*desagradar* a outros—*perder* algum papel—*ganhar* inimizades.

O « Diabo a quatro » sahirá á rua *quatro* vezes cada mez; constará de *quatro* paginas e custará: para o Porto, por assignatura mensal—160 reis.—Para a capital e provincias, por *quatro* mezes franco de porte—720 reis (Pagamento adiantado.)

Serpentes do Pará.—A barca *Tocantin*,chegada a Nantes, procedente do Pará, conduziu duas serpentes *boas*, ainda novas, manchadas de negro e amarello.

A barca conduziu, como passageiro, o engenheiro civil M. Legendre, que foi explorar as margens do rio Amazona e differentes rios.

Este viajante conta—que vira a serpente escarlate, na margem de um rio, e que este animal media aproximadamente 6 metros.

M. Legendre conta que indo um dia a uma chacara,pertencente a um francez,M. Picard,uma enorme serpente se introduziu no pateo, e tinha na guéla um porco que devorava. Surprehendida pelo caseiro, no seu banquete, o animal quiz lançar-se sobre elle; que a preveniu disparando-lhe dous tiros na cabeça,que a estenderam morta. Era tamanha que oito negros não a poderam tirar do pateo, depois de morta.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas francezas até 4—hespanholas até 7.

Um jornal desmente a noticia que ha dias dera um despacho telegraphico de Trieste, de que a Porta tinha repellido o pedido feito pelo embaixador de França, para auctorisar a abertura do isthmo de Suez. Diz que M. Thouvenel não fora encarregado de dar passo algum official a este respeito e por isso não experimentara recusa alguma da Porta.

—Dizem de Vienna, em data de 30 de Março que se começaram a demolir as fortificações que separam a cidade de Vienna dos seus suburbios. Estas fortificações foram começadas ha 330 annos por Maximiliano 1.º, quando os turcos

marcharam sobre Vienna, mas não se acabaram senão em 1836.

—Escrevem de Hanover, em 31 de Março, que uma ordem do ministro do interior, publicada no «Bulletin des Lois», diz que em rasão das medidas tomadas relativamente aos passaportes no imperio francez, as auctoridades de policia não expedirão aos estrangeiros passaportes para França.

Os jornaes de Madrid publicam as seguintes noticias telegraphicas:

Londres, 4 de Abril.

As noticias da India são boas. Foram vencidos os insurgentes que se oppunham á marcha do exercito sobre Lucknow. Desta praça sahem fugindo muitas familias. Foi preso Mukana Lall, secretario do Rei de Delhi, que se offerece a fazer revelações, se lhe pouparem a vida. Os periodicos de Bombaim, dando como segura a tomada de Lucknow, aconselham a moderação na victoria.

Liverpool, 4.

A camara dos deputados dos Estados Unidos, approvou o *bill* augmentando o exercito.

Na Nova Orleans baixaram os algodões e as farinhas.

Diz-se que o regicida Alsop fugira para a America do Sul.

Vienna, 3.

A Lombardia está agitada, porem não ha receios de abalos politicos. Tinham chegado a Milão, idos de Londres, escriptos e impressos revolucionarios com a biographia, testamento e uma 2.ª carta de Orsini ao Imperador.— Varios periodicos italianos reproduziram estes documentos.

Corriam vozes em S. Petersburgo de que cem mil russos se aproximarão da fronteira d'Austria. Suppõe-se por ultimo que o archi-duque Alberto será substituido pelo archi-duque Guilherme no Governo da Hungria.

Paris, 5.

O correspondente do «Siecle» em Nova-York, dá áquelle periodico noticias do Mexico, nas quaes se accusa Zuloaga de que intenta vender aos Estados-Unidos uma parte do territorio, por não achar dinheiro d'outro modo.

Na ilha da Reunion estalou uma grande tormenta, que causou muitas victimas, perdas immensas e naufragios de navios.

Turin, 5.

O governo napolitano está pondo o seu litoral em estado de defesa.

O da Sardenha expediu um Memorandum aos seus agentes diplomaticos, em que se explica ás potencias alliadas a conducta seguida pelo governo sardo, no assumpto do «Cagliari».

Paris 6.

No «Moniteur» de hoje appareceu o discurso pronunciado pelo Imperador na inauguração do «boulevard» de Sebastopol, com cujo motivo o diario foi procurado ávidamente.

O tribunal de Luca condemnou á morte oito dos processados que tomarem parte na tentativa revolucionaria de Liorne.

Londres, 5.

Ametade dos torys combaterá na camara dos communs o projecto de lei relativo á India. Diz-se que o governo o modificará muito. Lord Palmerston apresentará o seu modificado, como emenda.

Turin, 6.

A Universidade de Pavia foi fechada, como a de Padua, por causa das sympathias que mostraram os estudantes a favor de Orsini. Este no seu testamento confia a Hodge a educação de sua filha. Na sua 2.ª carta ao Imperador, publicada pelos periodicos, lhe pede perdão pelo attentado contra a sua pessoa.

Stokolmo, 5.

O ministerio se acha em desaccordo contra o principe regente porque este quer nomear embaixador em Paris, um conselheiro d'estado que nem é nobre, nem sueco.

Vienna, 5.

O principe Danilo mandou pôr em armas 20:000 homens, e fazer outros preparativos de guerra.

Liverpool, 7.

A situação do Mexico é cada vez mais deploravel. Zuloaga sahiu do Mexico contra Veracruz á frente d'algumas tropas, em quanto que o general Alvarez se dirige contra o Mexico com as suas hordas de barbaros pretos.

Londres, 7.

Enviou-se já ao jury desta capital a acta de accusação contra o regicida Bernard.

Noticias de Hespanha.

Estes dias fallou-se d'uma tentativa carlista que se prepara para o proximo verão. Alguns jornaes crêem que a noticia é destituida de fundamentos, assim como a que tambem correu de que o conde de Montemolin contractara em Hamburgo um emprestimo de 25 milhões de reales.

Varios periodicos annunciam que os celebres Tristanys e outros chefes carlistas penetraram já na Catalunha pela parte de Lerida.

Tomavam vulto os boatos de crise ministerial. O conflicto occasionado entre os ministros, por causa da permissão concedida pelo snr. Isturiz, para se collocar na praça do Progresso a estatua de Mendizabal, longe de acalmar-se tomava de dia para dia as maiores proporções, e não parece provavel que termine senão com a retirada dos snrs. Ezpeleta e Guendalain, ou com a de todo o gabinete.

ROMA.

Houve no dia 15 de Março consistorio secreto em que S. Santidade creou quatro cardeaes, a que se seguiu o *Te Deum*, a oração *sobre os eleitos*, e a ceremonia de sellar a boca aos novos cardeaes; depois do que propoz o Santo Padre para as Igrejas seguintes em Portugal:

O exm.º e rvm.º sr. D. Manoel Bento Rodrigues promovido da de Coimbra para a Igreja patriarchal de Lisboa.

O exm.º e rvm.º sr. D. Manoel Martins Manso transferido da do Funchal (ilha da Madeira) para a Igreja de Coimbra.

Tendo aberto a boca aos novos cardeaes, S.S. ouviu a petição que se lhe fez do Sagrado Palio para as Igrejas patriarchal de Lisboa, e Metropolitana de Ruão.

Damos aos fieis do patriarchado, e recebemol-os tambem, muito cordeaes parabens pela esperança de que brevemente cheguem as bullas de confirmação para o sr. Patriarcha eleito, e possamos assim mui brevemente receber a benção de nosso Pai espiritual.

Attribuimos ás festividades da Semana Santa a demora na expedição das bullas de confirmação, que não nos consta que tenham ainda chegado. (*Bem Publico.*)

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem vende por preço commodo mil tijolos antigos de forcado.

2 Quem perdesse algum objecto desde Condeixa até Coimbra, pode dirigir-se a Antonio Rosa, bolieiro da Exm.ª sr.ª D. Eulalia Leite, ao fundo da Praça, que dando os signaes certos lhe será entregue.

3 Vendem-se duas moradas de casas sendo uma na rua Direita, onde habita Maria Ladeira, e outra ao fundo da rua do Corpo de Deus, proximo á Calçada, onde habitam os filhos de Antonio Joaquim da Silva Ferreira, com seu quintal, parreiras e mais arvores. Quem as pretender pode dirigir-se a Francisco Rodrigues de Carvalho, em casa do sr. Antonio Manoel Pereira desta cidade, que se acha auctorisado para tratar do seu ajuste.

4 No dia 4 de Maio, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hãode arrematar os bens penhorados a D. Marianna Candida de Lima, por execução que lhe move a Confraria de Santo Antonio, erecta na igreja de Santa Cruz: escrivão Pimentel.

5 José Joaquim Severino, na rua do Sargento Mór, tem um deposito de gracha simples e lustrosa, com a particularidade de conservar o calçado e tornal-o macio.

Por lata	40 rs.
» duzia	400 »
» arratel	300 »

6 O Illm.º e Revm.º Sr. Padre José Duarte Garizo, vigario da Gesteira, está encarregado da venda de 2:000 paus de pinheiro, em uma matta na freguezia de Samuel: quem pretender pode dirigir-se ao mesmo.

PARA O RIO DE JANEIRO.

7 Sahirá brevemente a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e praça de Santa Thereza n.º 37. Admitte facultativo.

8 No dia quatro do mez de Maio, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito desta comarca de Coimbra, se hade arrematar a quarta parte de uma terra de milho, no sitio do Valle das Casas, limite do Casal de Santo Amaro, na execução que Manoel Antonio Pimentel, escrivão de Direito desta mesma cidade, move a Francisco José de Oliveira, do mesmo lugar, de que é escrivão Victor.

9 Acabam de chegar ao estabelecimento de modas, rua da Calçada, A 69, de JUSTINIANO ALVES BARBOSA E SILVA, lindos cortes para vestidos de quilhas e sem ellas, chailes tartans com seda de variedade, romeiras, cabeções, mangas de gosto, saias de invenção, lãas infestadas de xadrez acasemiradas a 500 rs. o covado, chitas de lindos gostos de 80 a 140 rs.. lenços de seda, boa madeira de Veneza para violas, e outros muitos artigos novos inteiramente.

10 Constando á Camara Municipal de Coimbra, que algumas das Juntas de Parochia deste Concelho tem dado d'aforamento alguns terrenos baldios, com o pretexto de serem pertencentes á Parochia, quando a verdade é serem municipaes, e, como d'esta natureza não podem ser alienados senão por esta Camara, precedendo as formalidades prescriptas nas leis: a mesma Camara faz publico, para conhecimento dos interessados e para senão poder em tempo algum allegar ignorancia, que são nullos e de nenhum effeito todos os aforamentos de baldios, feitos pelas Juntas de Parochia, uma vez que esses terrenos não tenham as condições que requer a lei de 26 de Julho de 1850 no art.º 1.º, e que por conseguinte são tidas como usurpadas, para os effeitos legaes, aquellas porções de terreno de que qualquer pessoa esteja de posse, por titulo que não seja legitimo.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal, 12 de Abril de 1858.

O Presidente,

Raimundo Venancio Rodrigues.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

APPENSO

Ao N.º 440 do

CONIMBRICENSE.

Terça feira 13 de Abril de 1858

FOLHETIM.

CARTA DO CIDADÃO FRANCISCO FANECA, D'AQUI, AO SEU COMPADRE E AMIGO, TITO POMPONIO ATTICO, D'ALGURES, PRIMO DO CAMPEÃO DO VOUGA.

Aqui na Beira 9 de Abril de 1858.

Compadre e amigo— Desde que d'Aqui saiste para essa terra d'Algures, aonde hoje resides, não tornei a ter noticias tuas, senão por teu primo—o *Campeão do Vouga.*

Este mostrou-me as duas cartas que tu lhe escreveste como *bom parente e leal amigo*; e a leitura d'ellas me fez reconhecer mais uma vez, que o meu compadre *Tito Pomponio Attico* é e será sempre o valente *Tito Pomponio Attico*, que *sabe dar o seu a seu dono*, e bater *de rijo e forte* nos que ousam *ferir a innocencia.*

E quem poderá na verdade *negar a valentia e nobreza* das duas cartas que escreveste a teu *honrado* primo, em Junho do anno passado, e em Março proximo findo? Quem contestará a *maneira nobre e decente*, por que *mostraste a innocencia* de teu primo *convincentemente, zurzindo* ao mesmo tempo com tua mão de mestre esses *miseraveis e caricatos* regeneradores do Carregal, que ousaram *attentar contra a reputação e honra* do mesmo?

Quem finalmente duvidará ainda do teu *completo triumpho* e da *cabal derrota* dos taes Carregalenses?

Ninguem, caro compadre, ninguem te porá em duvida *teu nobre triumpho*, a não ser algum ferrenho caturra, que emboçado no manto da mais supina ignorancia *fecha os olhos á verdade*, que com tanto vigor demonstraste, ou *feroz e cruel* faz parte desta *cruzada terrivel*, emprehendida com o *sinistro* fim e intento d'exterminar os Brandões *e companhia*; *cruzada terrivel*, digo eu, porque me parece que *a boa razão* não dicta, que assim se faça guerra *a homens brancos* como se fora a tigres africanos.— Permitte-me, compadre, que eu faça esta digressão.

Se os Brandões são, como dizem, criminosos, (eu cá por mim não sei porque os não conheço senão pela fama, que não pode ser peior), porque os não hãode entregar aos tribunaes de justiça? Não têem os povos da Beira uma salva guarda da segurança pessoal dos mesmos na acção efficaz dos tribunaes?! Que o digam esses miseraveis da sucia Brandoal, que se têem apresentado nas cadeias com o occulto plano d'obterem (segundo se diz) a despronuncia na Relação do Porto, e que *todos têem visto estoirar-lhes a castanha na boca* como era d'esperar, *de nada* lhes *valendo essas poderosas protecções* com que *contavam!*

E quem havia de *suppor outra cousa* d'um tribunal *tão respeitavel* como é a Relação do Porto?!

Releva-me, outra vez t'o peço, meu bom Tito, esta minha digressão, e o todo d'esta carta, se não fôr com os preceitos da arte, e mesmo se notares algum erro na historia contemporanea, pois muito bem sabes que não sou letrado (apenas leio ás vezes o meu *Carlos Magno*) mas sim um homem chão, que tracto da minha vida e de grangear os meus torrões; só *sei* o que me *contam ou ouço dizer* ao povo, e gosto *d'apreciar ou moralisar*, como entendo, o que *sei.*

Dizia eu, que ninguem poderia duvidar da victoria que alcançaste, defendendo teu primo, e do *primor e valentia*, com que tens descarregado golpes mortaes nos Carregalenses, a não ser algum ferrenho caturra. E isto é assim. Mas desgraçadamente quiz Deus, que a mim me coubesse a infeliz sorte de ter em casa uma dessas criaturas caturras! E' a minha Maria, a minha mulher, e tua comadre. Vou explicar-te esta historia se para isso tiver cabeça: Santo Deus valei-me!

A minha Maria presume muito de si, já lhe terás notado *esta balda*: desde que esteve em *certo convento* por criada d'aquella *senhora que conheces, casada por desgraça della e de mais alguem*, com certo *bom sujeito* (de Cabanas, creio eu), e que hoje procura o divorciar-se d'elle, para ver se volta ao antigo socego que perdeu, entende de si para si, que já não ha quem *lhe bote agua ás mãos* em sabença. E como (diz ella) aquella nobre e desgraçada senhora lhe contou muitas vezes sua triste vida e a ingratidão do homem, a quem com a sua mão *tirou do nada a que estava votado*, julga-se habilitada *para fallar de cadeira* dos negocios do Carregal, e do que se tem passado neste concelho, donde sua desgraçada ama se viu obrigada a fugir, para não morrer como a muitos succedeu.

Não fazes ideia, meu bom compadre, da caturrice da minha Maria neste ponto; toma com o maior calor a defeza dos Carregalenses a quem tu accusas, e diz que não cederá ao mais valente argumentador. Quando eu procuro defender-te e ás tuas cartas, ella levanta-se contra mim com uma fatal alluvião de razões e argumentos que me faz calar; e eu quero a todo o custo defender teus escriptos, porque conheço *a boa fé* que te caracterisa, e não possuo, como sabes, grande cabedal de conhecimentos nem d'argumentos para assim responder d'improviso áquelles com que desapiedadamente tua comadre me ataca: já por vezes me tenho lembrado de lhe responder com dous ou tres *bons murros*, destes que o povo chama —d'arromba-costellas (que aqui para nós é o argumento mais convincente que se pode empregar contra uma mulher); mas compadre, torno logo a lembrar-me que é na minha Maria que eu bato.... e enternece-se-me o coração. Alem disso tambem me lembro, que se a minha Maria toma contra ti a defeza dos Carregalenses não é por mal que ella te queira, mas sim pela amisade que ainda hoje conserva á sua antiga ama, cuja causa julga advogar, defendendo a regeneração do concelho do Carregal.

Ahi tens, compadre, a razão porque a minha Maria toma tanto a peito a defeza da regeneração Carregalense; não tenho podido convencel-a, e por isso a ti a entrego para a *fazeres calar* como já *fizeste* ao *Beirão* tens por costume fazer a todos os que se atrevem a declarar guerra a ti e aos teus amigos. Tu és um homem *verdadeiramente grande*; hasde por isso fazer calar tua comadre.

Occupar-me-hei hoje da tua carta escripta em Junho do anno passado, e começarei por expor com franqueza meu humilde juizo, para tornar mais salientes as sandices da minha Maria (que devéras só diz sandices relativamente á tua carta).

Gostei muito, carissimo compadre, desta tua carta do anno passado; pareceu-me ella *uma obra prima.* Nella *avulta e sobresahe* a ideia de *defenderes* teu primo *Campeão*, *injustamente* arguido de ter *relações intimas* com os Brandões de Midões. E logo com uma *nobre valentia* tu revelas a teu primo *a causa ou origem* da terrivel diffamação e calumnia que elle *soffreu resignado* e com uma abnegação de si, verdadeiramente evangelica. E finalmente por um *nobre desforço* tu *dás de rijo* nos taes cavalheiros sem cavallo do Carregal, que tiveram a ousadia de levantar a teu primo um *tão grande falso testemunho.*

E' na verdade *nobre e honrosa* para ti a tua carta, como *nobre e generoso* é o fim que tiveste em vista—a defeza do teu bom primo, injustamente calumniado: *é nobre e honrosa* a tua carta como *nobre e leal* é teu procedimento leal e cavalheiresco de revelares e patenteares rasgadamente *a fonte* donde partiam as accusações a teu primo: é finalmente *nobre e honrosa* a tua carta, como *nobre e franca é a tosa* que dás nos Carregalenses, surzindo-os como merecem, e *pondo-lhes a calva á mostra.*

Sim amigo, tu *tosaste-os com razão.* Pois que razão havia para julgarem o *primo Campeão vendido aos assassinos da Beira?* Quando o *Conimbricense* tomou á sua conta esses verdugos da provincia, não veiu logo teu primo alistar-se *como soldado firme e voluntario* nas *mesmas hostes?!* Não *prometteu* elle fazer tambem guerra aos facinorosos, e não tem elle *cumprido* sua *promessa?!* Queriam que elle não franqueasse aos Brandões e companhia suas columnas? Mas isto compadre, não era *justo nem decente.* Teu primo no seu proceder só *é credor d'elogios*; publicando as correspondencias dos accusados pela opinião publica e seus defensores mostra a sua *honesta imparcialidade*, não os quer indefesos, mas *corrige logo com mão de mestre* as inexactidões d'aquellas correspondencias *dando* a cada um o que é seu, e aos assassinos a gloria que como taes lhes cabe.

E apesar de tão nobre proceder accusam teu primo de colligação com os malvados!! Ai compadre! a que tempo chegámos, que só triumpha *a calumnia e a mentira!!* Aonde irá isto dar com o malfadado mundo!

E os taes cavalheiros do Carregal foram quem levantaram esse terrivel boato, que correu, de teu honrado primo? Bem fizeste tu que os *tosaste de rijo* e chamaste *aves damninhas.* Muito gostei desta expressão: olha compadre, eu terei cautela em livrar *destas aves* os meus alfovres.

Mas vamos ao que diz da tua carta a minha Maria, que longa de mais vai já esta epistola.

Apesar da logica e fina tactica d'argumentação que se revela na tua carta, a minha Maria ousa, como já te disse, contestal-a. Diz, que tomando tu a defeza de teu primo *Campeão* não devias accusar os Carregalenses, porque não é essa a maneira de defender *um innocente*; que se o querias defender devias adduzir argumentos ou factos, que demonstrassem sua innocencia, porque accusar *o calumniador* não é argumento de defeza, antes pelo contrario mostra o mau campo em que está o defensor e a difficuldade que elle sente de valer ao seu cliente: que tu te esqueceste dos sãos principios da logica, porque querendo mostrar a innocencia de teu primo não fazes mais que assegurar (sem provas) que os Carregalenses foram quem publicaram essa calumnia e diffamação que elle soffreu, e logo assacas a estes muitas calumnias e doestos sem *por al mostrares sua innocencia.*

Olha compadre, a dizer a verdade, acho força neste argumento e nem sei responder-lhe, por quanto assim como tu dizes, que nem só os Brandões são criminosos, porque os Pilatos tambem o são assim como muitos do Carregal, do mesmo modo pode dizer-se, que nem só os Carregalenses o são, porque o *Campeão* tambem o é, e que por os Carregalenses serem taes como tu os desenhas não se segue que o *Campeão seja sem mancha.* Nisto acho alguma logica, ainda que firmemente creio, que teu primo *está innocente* na incriminação que lhe fizeram, porque *tu dás a tua palavra*, e para mim é quanto basta.

Diz mais a minha Maria que é falsissimo o serem os Carregalenses quem imputaram a teu pri-

mo o ter relações com os Brandões de Midões, e que até lhe custa a crer, como tu a quem ella tinha por homem d'algum senso commum estonteasses, a ponto de avançares a tal sandice (desculpa compadre, que eu quero ser fiel historiador, e repetir as proprias palavras della), por quanto a historia dessa diffamação de teu primo nasceu d'uma entrevista que constou haver entre elle e os Brandões, a qual entrevista foi noticiada na *Ordem Publica*, e para ella não podiam concorrer os Carregalenses, porque o local apontado da entrevista era a Mealhada que é mui distante do Carregal. Accrescenta ainda ella, que é mesmo inverosimil que os Carregalenses, a quem tu chamas pulhas, cavalheiros sem cavallo, e outros nomes que mostram serem elles uma fraca gente, tivessem a audacia de fazer a teu primo semelhante accusação, e (o que é ainda muito mais) que conseguissem que esta accusação *tomasse vulto*, a ponto de ser reproduzida em muitos jornaes, que *pediram contas* a teu primo. Olha, compadre, diz a minha Maria que aqui ha grande contradição da tua parte, porque se os Carregalenses são o que tu dizes, não podiam ter prestigio e influencia sufficiente para fazer ao primo uma accusação, que bastante o encommodou. Lá te avirás com ella, que eu d'ahi lavo minhas mãos.

Finalmente a tua comadre diz, que te não pode desculpar, por atacares sem razão os Carregalenses, e que de duas uma, ou tu os não conheces e foste enganado por quem te informou a seu respeito, ou se os conheces então és instrumento d'alguma *occulta combinação infernal*, dessas muitas que se tem dado na Beira em todos os tempos, para derribar o que é bom, justo, e morigerador; levantar a bandeira da anarquia e da desordem e fazer imperar o que o genio do mal pode suggerir de mais horrendo.

Com effeito, olha que ouvindo a minha Maria fallar sobre este ponto quasi que tenho chegado a duvidar da tua boa fé, mas afasto logo essa ideia terrivel porque conheço o teu caracter, e affligeme até ver a minha mulher fazer de ti um juizo tão pouco favoravel: em fim é mulher, deixa-se levar das *apparencias*.

Ella chama aos regeneradores do Carregal perfeitos cavalheiros, nome que com razão (diz ella) merecem os que se acham hoje á testa dos negocios publicos d'aquelle concelho desgraçado, onde só reinou o assassinato, o roubo, e a violencia, até esse momento em que os povos cansados de soffrer levantaram um brado de dor e indignação; de dôr, por tanto sangue derramado, por tantas desgraças causadas; d'indignação, por terem dormido tanto tempo o criminoso somno da indolencia!....E diz, que no Carregal succedeu a paz á guerra, a prudencia á força e tyrannia, e que hoje se pode dizer um dos concelhos mais tranquillos do districto, e de facto o é.

A isto é facil objectar, como eu lhe tenho feito, que isso é melhor de dizer que de provar, e que eu desejava que ella me demonstrasse traduzido em factos esse reinado d'Astreia do Carregal: ao que ella me responde com todos os devaneios d'uma presumpçosa, que não precisa de o fazer, porque os Carregalenses ainda não foram *accusados em forma*, que tu não fizeste mais que allusões vagas e torpes, e asseverares que elles são criminosos, que por isso ella te responderia com igual logica, asseverando o contrario: mas que para ser mais franca do que tu foste te mandará somente consultar a estadistica dos processos crimes do Carregal, para te desenganares que alli hoje já não ficam impunes os crimes mais insignificantes, e os mais graves são punidos com todo o rigor das leis, quando se pode descobrir o seu auctor, sendo para notar que em dous annos e tres mezes que a regeneração tem de existencia ainda não houvesse mais que um assassinato, quando d'antes quasi que se contavam pelos mezes.

Como conclusão de tudo o que te tenho dito diz tua comadre, que o fim que miraste na carta que escreveste a teu primo foi a defesa dos Brandões de Midões e companhia, ou melhor da liga Brando-Soarina, que querendo a todo o transe vencer a causa que em Aveiro pende entre o Vigario de Cabanas e Manoel Brandão, da Lagiosa, julgam para isso conveniente ir deprimindo os Carregalenses, que, com razão suppõem inclinados ao Vigario, e que por outros motivos, tambem lhes faz conta guerrear. Suppõe-te assim tua comadre em *directas e immediatas relações* com os verdugos da Beira; e é de tudo quanto ella diz o que mais me afflige porque sou teu amigo. Mas olha, compadre, tasquinha-lhe tambem de rijo, que muito gostarei disso.

E adeus. Voltarei outro dia a fallar da tua segunda carta, mas heide escolher um dia em que esteja mais para a cousa: hoje não estou de *muito bom humor*, por causa de tua comadre. Adeus, repito: manda este teu compadre e amigo.

FRANCISCO FANECA.

NUMERO 441 — SABBADO 17 DE ABRIL — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 16 DE ABRIL

O *Constitucional* que até agora tem estado silencioso na defeza do ministerio, porque se não atrevia a lutar com a opinião publica claramente manifestada em todo o paiz e especialmente no districto de Coimbra, veiu hontem accusar a colligação para ver se por meio destes mexericos pueris podia alienar alguns cidadãos da firme ideia em que estão de combater um governo, que desde que empolgara o poder não tem causado senão males immensos a esta pobre nação.

O estado da sociedade não é um estado de guerra; e não ha pessoa alguma que tenha pensamento governativo, que não julgue como regra sem excepção o dever que pertence a todos aquelles que podem dirigir a nau do Estado, de fazer convergir os sentimentos de todos os cidadãos para abraçarem o pacto social, e encaminhar as ideias de todos para os melhoramentos moraes e materiaes do paiz.

Para chegar a este desideratum, é o primeiro dever do governo e de todos os homens instruidos proclamar o principio da tolerancia, e sustental-o com todas as forças, porque não é da guerra nem das desordens e tumultos das praças, que se pode chegar ao aperfeiçoamento da humanidade; mas pelo contrario da paz e harmonia entre os cidadãos é que pode resultar a força e a energia necessaria para levar a cabo os grandes melhoramentos publicos.

Estava reservado só para o *Constitucional*, como defensor de um ministerio inepto e prejudicial á causa publica, o vir agora proclamar o principio da desunião dos partidos e resuscitar as nossas antigas desordens intestinas, que o tempo tem acalmado, e que os homens sinceros e amigos do seu paiz desejam ver totalmente esquecidas.

Mas quem são os homens que accusam a colligação? Pois não é o ministerio actual o fructo d'uma coallisão sediciosa, de que não resultou outra vantagem publica, senão a colligação desses ineptos e ambiciosos que empolgaram o poder? Que parentesco de ideias ha entre os sentimentos politicos dos srs. Marquez de Loulé, Sá da Bandeira, e Gromicho Couceiro, que militaram debaixo das bandeiras da Junta do Porto, com os srs. Avila e Carlos Bento?

Que significa hoje a lista ministerial de Coimbra senão a união hybrida de homens inconsiliaveis pelos seus sentimentos politicos e até pelos seus odios pessoaes? Que afinidade ha nas ideias dos srs. Secco e Cesario, com as dos srs. Ferrer e Jeronymo José de Mello, preconisados para deputados do governo por este circulo?

Não sabemos se havemos de admirar mais a audacia do escriptor, se o descaro e atrevimento com que se vem a publico para renovar odios politicos, querendo suppor-nos ou muito ignorantes da historia contemporanea, ou muito esquecidos dos factos que andam na memoria de todos.

Arguem-nos especialmente de nos ligarmos com o partido realista, aquelles mesmos que em differentes epochas transigiram com este partido. Pois que foi a revolução de Maio de 1846 senão a colligação do partido progressista e realista contra o governo? Não foi a Junta do Porto que firmou um pacto solemne com esse partido? Não foi o sr. Secco, agora deputado ministerial, Governador Civil de Coimbra pela Junta do Porto, que se revolucionou neste districto de accordo com os chefes realistas, e que marchou com as forças do mesmo partido, percorrendo este districto e o da Guarda, até chegar ao Porto?

Note-se bem que com isto não queremos irrogar censura a este cavalheiro, mas o que pretendemos é mostrar a desfaçatez e contradição desses homens, que se esquecem de factos ainda ha tão pouco tempo presenceados por todos, para nos virem accusar d'aquillo mesmo que elles commetteram, aggravando ainda mais a situação do governo e compromettendo as suas ideias politicas.

Que significa hoje a colligação? Não é a fusão das ideias, porque lá ficam salvas as crenças e os principios politicos de cada partido; mas sómente realisar o pensamento em que esta accorde a nação inteira, de esbulhar do poder um governo e a sua facção historica que o apoia, que tem desperdiçado sem conta, peso, ou medida os dinheiros publicos da nação; que tem pretendido atacar as liberdades municipaes, fazer mão baixa em todos os estabelecimentos pios das misericordias, das confrarias, dos cabidos e das freiras; que pretendeu sobrecarregar o paiz com tributos para crear uns poucos de nichos, a pretexto de saude publica; e que n'uma palavra tem compromettido atrozmente a situação da nossa fazenda, que achou desembaraçada na queda da regeneração.

Eis aqui o que significa essa colligação, a que nos leva o sentimento unanime de todo o paiz, e que por si mesma exprime um voto de fraternidade geral da grande maioria da nação, que oxalá possa para o futuro realizar-se completamente, porque é do mutuo auxilio de todos os partidos e do assentimento sincero pelos melhoramentos publicos, que podemos aspirar á felicidade da patria.

Sabemos o que valem no espirito publico essas declamações d'uma imprensa insensata, que procura sustentar um ministerio perdido e sem opinião alguma. Não nos admira isso, porque os imperadores mais despoticos da antiga Roma tiveram sempre defensores que ajudaram a escravisar o povo romano. As epocas de despotismo que tem experimentado as differentes nações tem tido tambem auxiliares, que não tem duvidado prostituir a sua penna na defeza dos tyrannos.

A nação portugueza tem igualmente pelo seu lado experimentado algumas desgraças deste genero; não ha senhores sem escravos, mas felizmente estamos amestrados pela experiencia para conhecer esses homens, que sem amor da patria querem levar a nação ás bordas do precipicio, uma vez que elles só tirem proveito dos seus desvarios.

Cidadãos! Invocae somente a vossa consciencia, desprezae as ameaças das auctoridades, que conhecem a sua fraqueza e que appellam por isso para estas artimanhas a fim de vos desunir.

Marchemos compactos no dia da batalha, e provemos a esses homens por um acto de lealdade, que sabemos apreciar os nossos direitos, e conhecer a origem dos nossos males para os destruir opportunamente.

Este dia pode ser precursor de uma união sincera de todos os partidos, e trazer para a nação a prosperidade de que ella tanto carece e que é incompativel com este governo obnoxio.

TROPELIAS ELEITORAES.

Os abusos de auctoridade para vencerem as eleições no dia 2 de Maio começam a manifestar-se por um modo escandaloso e inaudito nos concelhos da Beira, dominados pelos administradores militares.

Não haja medo que elles cumpram os seus deveres na perseguição dos criminosos, unico motivo que poderia justificar estas nomeações excepcionaes e contrarias á boa administração publica.

Com os criminosos são elles pelo menos indifferentes, se não conniventes, segundo pensa muita gente da Beira, que tem na sua mão os fios dessas combinações incestuosas; mas para galopins eleitoraes prestam-se optimamente a todos os manejos, por mais illegaes e indignos que pareçam.

Consta-nos que os regedores e cabos de policia tem andado a intimar os eleitores para votarem n'uma lista, que elles mesmos dizem que não sabem de quem

será composta, mas que esperam receber da auctoridade superior.

E' de saber que o sr. Governador Civil deste districto tem tido graves difficuldades que remover para arranjar as listas segundo as ordens que recebera do governo, porque os proprios candidatos ministeriaes tem estado entre si tão divididos por indisposições pessoaes e com astuciosas pretenções, que se tem visto embaraçado na confecção das *chapas* do governo.

Apparece agora este facto nos concelhos militares, o que nos leva a suppor que os administradores do concelho receberam ordens para intimar os eleitores a fim de esperarem pela *chapa* ministerial.

Custa-nos a acreditar neste expediente do Governo Civil, e que os amigos do sr. Maldonado fossem tão levianos, que o obrigassem a praticar um facto criminoso, mas que se não pode explicar por outro modo.

A entrega d'uma lista da auctoridade ao eleitor, contem em si uma ordem e uma suspeita de intimidação; mas pode ainda suppor-se por um pouco, que ha uma certa annuencia da parte do eleitor. A intimação previa, porem, aos eleitores para esperarem pela lista de *chapa*, destroe a supposição de liberdade eleitoral, corresponde a uma verdadeira ordem e ameaça, e é uma affronta ao eleitor, porque o reduz á classe dos quadrupedes, sem expontaneidade alguma.

Somos tolerantes e os primeiros a prégar a ordem; mas contra a auctoridade que assim abusa dos seus deveres, não resta senão empregar os meios da querella, para a fazer punir com as penas estabelecidas no decreto de 30 de Setembro de 1852.

E' preciso que as auctoridades se desenganem por uma vez que a eleição dos deputados não é acto que lhes pertença, mas um direito do cidadão que deve ser exercido com a maior liberdade.

E notem bem que admittimos o principio d'uma certa direcção legitima da parte do governo; mas esta direcção não deve passar de insinuações amigaveis sobre a justificação dos actos do governo aos eleitores, sem que possam transpor-se á significação de actos positivos eleitoraes, que só pertencem aos cidadãos eleitores.

Vejam bem que a paciencia tem limites, e que não é já hoje possivel que o povo portuguez se contenha na presença de homens vendidos a um poder fraco e desconceituado por todo o paiz, e que só tem em mira satisfazer uma ordem como aquellas que cumprem os negros com a ameaça do chicote dos seus senhores.

Com isto não queremos comprehender alguns administradores, que sabem até onde chegam os seus deveres, e que são incapazes de abusar da sua posição e de se reduzirem á classe de escravos.

Temos ainda esperanças de que o sr. Maldonado se apressará a pôr termo a estes e outros abusos inqualificaveis; mas se a despeito das nossas admoestações elles continuarem, ficaremos convencidos que emanaram de ordem sua, e havemos exigir-lhe uma responsabilidade severa pelos seus actos.

Amicus Plato, sed magis amica veritas.

NOTICIAS DIVERSAS.

Chegada.—Na quarta feira chegou a esta cidade o sr. Dr. José Maria de Abreu. S. ex.ª foi esperado na estação da mala posta por muitos dos seus amigos.

Para tornar mais brilhante este honroso tributo de sympathia, esteve tocando naquelle local a philarmonica *Boa-União*, e subiram ao ar muitos foguetes.

Quanto pode o medo.—Na occasião desta demonstração ao digno ex-deputado o sr. Dr. José Maria d'Abreu, andava um official de cavallaria 8, e outro de infanteria 14, segundo parecia vigiando a reunião, e no quartel estava a cavallaria com os cavallos sellados. Para que seria esta quixotada? Receariam que o povo se insurreccionasse?!

Falta de limpeza.—Proximo á estação da mala posta, em Santa Cruz, está um grande deposito de estrume, que exhala um cheiro insupportavel. Os empregados daquella casa não terão olfato?

Fervet opus. — A auctoridade administrativa deste concelho tem andado em correria eleitoral pelas freguezias ruraes.

Vamos, senhores, vamos não ha tempo a perder. A urna fica assim desafrontada, que é uma maravilha.

Apparecimento — Na quarta feira appareceu no rio, proximo ao porto dos Bentos, o cadaver de um rapaz barqueiro, que alli se tinha afogado ha dias.

Uma pergunta innocente — Fez-se ha tempo o concurso á igreja de S. Martinho, deste concelho de Coimbra. Concorreram 4 pretendentes a esta rendosa parochia. Agora perguntamos, será verdade que se faz jogo com os concorrentes por causa das proximas eleições, e que se tenciona não dar a igreja senão depois do dia 2 de Maio, para aproveitar no entanto as influencias d'alguns desses pretendentes? A ser assim, como se diz geralmente, será mais uma bella pagina para juntar á chronica deste *honesto* ministerio.

Audiencias geraes — No dia 23 do corrente abrem-se as audiencias geraes desta comarca.

Que consciencia eleitoral.—Nos concelhos da Beira andam os regedores por casa dos eleitores a intimal-os para aceitarem a lista de *chapa*, que elles á ultima hora lhes derem.

Veja-se com que consciencia se obrigam os eleitores a compromettar o seu voto para individuos, que elles ainda não conhecem! E' o crê ou morre de Mafoma.

Em outros concelhos do districto procedem os regedores da mesma forma.

Diga-se-nos com franqueza, o que poderão significar taes votos?!

Vinhas.—As vinhas deste concelho e na Bairada estão cobertas de pulgão.

Na Bairrada andam os agricultores fazendo muito uso do enxoframento nas videiras.

Pois já!—Começam cedo as ameaças. O *Constitucional* diz que o governo hade cohibir os agitadores: (leia-se como errata, *eleitores independentes.*)

E' muito bem feito. Não se devem poupar os atrevidos, que recusarem votar na lista imposta pela auctoridade.

Philarmonica Boa-União.—A'manhã de tarde, se o tempo o permittir, irá a philarmonica *Boa-União* tocar ao Jardim Botanico.

A imprensa periodica —Ao numero dos jornaes opposicionistas temos a acrescentar o *Povo*, que por um lapso deixámos ha dias de mencionar na classificação que fizemos dos jornaes politicos.

Tambem temos agora de contar na opposição o *Viannense*, que acaba de assentar definitivamente o seu estandarte nos arraiaes da *colligação*.

Por esta forma ficaram sendo 19 os jornaes da oppositão a esses *estafermos*, que ahi estão no poder; jornaes ministeriaes 5; de politica inclassificavel 4; e ministerial envergonhado 1.

N. B. Depois de termos escripto esta noticia, vemos que o *Constitucional* já perdeu a vergonha (de ser ministerial, já se entende.)

Os assassinos da Beira —Continua a correr o boato de que acabou de todo a perseguição aos assassinos.

Diz o povo que se os sicarios fossem alguns pequenos ratoneiros, já ha muito estavam na cadeia; mas que como tem muitos cumplices e são ricos, nunca serão encommodados.

Diz que se por acaso virem os administradores fazerem alguma diligencia, ninguem acredite que querem prender os assassinos; que não é mais do que para lançar poeira nos olhos dos parvos: porque se os criminosos estiverem para a direita, irão as auctoridades para a esquerda, e se estiverem para a esquerda, irão as auctoridades para a direita.

Diz que outro motivo para os administradores os não prenderem, é porque querem continuar nos empregos, os quaes cessariam logo que os criminosos estivessem na prisão.

Diz que os assassinos tratam actualmente de se tornar importantes nas eleições, offerecendo-se a proteger a lista de *chapa* ministerial, nas localidades onde o poderem fazer mais livremente, e pelo menos a não a hostilisar em parte alguma.

Diz que é essa agora uma das causas mais poderosas por que as auctoridades não querem prender os facinorosos da Beira.

Diz em fim muitas cousas, a qual dellas mais vergonhosa.

E' certo que a incredulidade na boa fé das auctoridades é geral, e que todos estão convencidos que os assassinos não são presos porque ellas não querem.

Que responde a tudo isto esse ministerio *rasgadamente progressista*, e *historicamente honesto* que ahi está á frente dos negocios publicos?

Novo jornal —Recebemos de Lisboa o *Parlamento*, novo jornal da opposição. Bem vindo seja o novo alliado.

Tolerancia do governo —Em Lisboa começaram já as demissões dos regedores, que se não quizeram tornar galopins eleitoraes do governo.

Diz-se que tambem fora demittido o administrador do concelho de Villa Franca.

Alguns juizes de direito que o governo julga que lhe são desafectos, foram transferidos de comarcas de 1.ª classe para as de 2.ª e 3.ª.

Para o concelho dos Olivaes, proximo a Lisboa, vae ser mandado um agente do governo, que é capaz de vencer as eleições a pau, se tanto fôr preciso.

Os regedores de Sacavem e dos Olivaes foram demittidos, por terem a lealdade de declarar que se não prestavam ás tropelias que d'elles se exigiam.

Dizem que por semelhante motivo fora tambem demittido o regedor do Lumiar.

Em fim tudo se prepara para vermos empregados os maiores despotismos, com o intuito de se abafar a vontade nacional.

O governo está cavando a sua ruina.

E' bico ou cabeça!—O *Constitucional* de hontem estava tão convencido dos despauterios que escrevera no artigo de fundo relativamente á colligação de todos os partidos contra o governo, que no mesmo numero, para desconto dos seus peccados, copiou do *Rei e Ordem* o seguinte trecho a favor da mesma colligação. O *Constitucional* não esperou que nós o refutassemos; incumbiu-se elle proprio de publicar o desmentido.

« A cohorte ministerial grita como possessa contra a colligação, que acha immoral, monstruosa...., porque é contra o obnoxio governo. Achal-a-hia sancta se fosse a favor dos já colligados Passos, Loulé, Avila e companhia.

« Não fazem nada com esse berreiro, porque o povo portuguez é da opinião dos que o representaram em Lisboa no acto da colligação. O povo quer, primeiro do que tudo, este ministerio em terra. Depois pensará no resto.

« Quando a juncta do Porto, de que foi representante em Gramido o actual presidente do conselho de ministros, chamava em seu soccorro os generaes Povoas, Rebocho, Mac-Donald e outros, parece que estimava bem a *colligação* com os realistas.

« Quando o vice-presidente da mesma juncta, governando a situação por detraz da cortina, chamava em auxilio do gabinete *coisissima nenhuma* o antigo ministro da administração cabral, e presidente do centro cartista em 1856, para tomar conta da pasta das finanças, parece que estimava a *colligação* com os cartistas e cabralistas.

« Quando o ministerio actual offerecia cargos importantes aos mais conspicuos membros do partido regenerador, que uns acceitaram, outros não, parece tambem que estimava a *colligação* com os regeneradores. »

Commissão —Foi nomeada uma commissão composta do sr. João Ribeiro da Silva Araujo, e Agnelo José Moreira, para examinar a tão celebre direcção da estrada entre o Criz e a Portella de Valongo, proximo a Mortagoa, e dar o seu parecer a esse respeito, consultando o sr. Director das obras publicas de Vizeu, as competentes auctoridades locaes, e o ex-Administrador do concelho, o sr. Francisco José Nogueira Cordeiro Cascão.

O corneteiro de Badajoz —Ha dias publicamos uma carta do Illm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, digno filho do concelho de Goes, residente ha annos em Barbacena, no imperio do Brazil, em que offerecia 30$000 rs. para ajudar a minorar as tristes circunstancias do *corneteiro de Badajoz*, José Francisco de Castro.

Agora temos a acrescentar, que Sua Magestade El-Rei acaba de agraciar a este valente corneta do extincto batalhão de caçadores 7, no tempo da guerra peninsular, com o grau de cavalleiro da ordem da Torre e Espada.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 14.—Neste mercado com quanto se conservassem os preços baixos nos cereaes, já se notou mais animação, sendo os generos procurados. Houve grande abundancia, e tudo se consumiu.

Trigo 530, 550, e bom 570. Milho 295 a 310. Cevada 160. Feijão branco 320 a 340. Dito rajado 390. Dito frade 230 a 240. Tremoços 280. Batatas de comer 240. Ditas de semente 180. Azeite 2000.

Louvores bem merecidos.—A Associação Commercial de Lisboa em assemblea geral de 7 do corrente deliberou unanimemente, que se desse um voto de agradecimento ao sr. director interino da alfandega grande de Lisboa Antonio dos Sanctos Monteiro, pelos serviços prestados naquella repartição durante a crise da febre amarella, e pelos que tem continuado a prestar ao commercio em geral.

Saude publica—O sr. Delegado de Saude deste districto acaba de receber o seguinte officio do sr. Administrador do concelho de Penacova, pelo qual se vê que a noticia que tivemos da epidemia em Lorvão, é um pouco exagerada. Antes assim.

« Illm.º sr.—Em reposta ao officio de V. S.ª com data d'hoje me apresso a participar-lhe, que é exagerada a noticia da epidemia que grassa em Lorvão. Tem alli havido e ha sarampo, assim como em outras freguezias deste concelho, mas não ha casas fechadas, e tanto não tem feito victimas, que em toda a freguezia de Lorvão apenas houve uma morte em Março ultimo, e no mez de Fevereiro nem um só obito. E' quanto se me offerece a dizer a V. S.ª. Penacova 14 de Abril de 1858. Illm.º sr. Delegado de Saude em Coimbra. O Administrador, *Dr. Joaquim Correa d'Almeida.* »

Lê-se no *Viriato*:

Eleições.— Ante hontem teve lugar uma reunião eleitoral em Lamego.

Foi, segundo nos dizem, convocada pelo centro da opposição, que se acha alli organisado, e de que é presidente o exm.º sr. Antonio Pinheiro da Fonseca Osorio, cavalheiro de provada sympathia.

A opposição conta levar alli de vencida o seu adversario, o que é presumivel, porque tem uma direcção efficaz, e activa.

Informam-nos de que a lista será composta de dous cartistas, dous regeneradores e um realista.

Lê-se no *Oriente*:

Impulso eleitoral.— A opposição de Guimarães, á frente da qual se acha o conde de Azenha, para dar regularidade e impulso á proxima eleição dos deputados, convidou os eleitores d'aquella cidade e delegados ruraes, a reunirem-se em sua casa para ahi se nomear uma commissão promotora e reguladora d'uma acertada eleição por aquelle circulo.

Consta-nos, que um convite similhante era feito nos mais concelhos d'aquelle circulo—a saber—Fafe, Cabeceiras, Celorico, e Santa Martha, para commissionarem para o mesmo fim pessoas de confiança áquella commissão central.

Dividas que brádam ao Ceu.— Não é só aos empreiteiros que adiantaram para a construcção das estradas o dinheiro, de que estão pagando juros; não é só a pequenos lavradores cujas propriedades foram expropriadas e que mal podem viver privados do rendimento d'essas terras, d'onde tiravam o pão quotidiano; deve o governo ainda aos provadores do vinho do Douro o que deveria ter-lhes pago ha perto de quatro mezes. Não ha dinheiro— é a resposta que todos elles recebem dos delegados do governo.

Colonia d'Africa.— Os colonos que foram na escuna Angra com destino á colonisação da bahia de Pemba, em numero de 60, incluindo 15 mulheres, chegaram a Moçambique e depois a Cabo Delgado no estado o mais sactisfactorio. O sr. Jeronimo Romero, governador do districto de Cabo Delgado, tinha partido para Pemba, onde se achava tratando do estabelecimento d'aquella colonia agricola. Os regulos dos arredores têem tratado muito bem os colonos, que estão por isso e por outros motivos muito satisfeitos.

Presa.—Por noticias de Moçambique sabe-se que tinha sido apresado, no porto de Conduncia, uma barca franceza com escravos. O governador geral foi para isso secundado pela escuna commercial—*Enygma*,—que pertence ao sr. Bessone, rico commerciante de Lisboa.

Proposta industrial.—Uma sociedade representada pelos srs. duque de Saldanha e Street d'Arriaga, fizeram ao governo uma proposta para o aforamento da fabrica de resina que se acha estabelecida ao pé dos pinhaes de Leiria.

Vinhos.—Nos armazens do Porto e Villa Nova de Gaya, em 31 de Março passado— de 1.ª qualidade— 71,014 pipas—da 2.ª qualidade — 117 pipas.

Aguardente. — 1,936 pipas aproximadamente.

Como acaba de vêr-se é comparativamente pequeno o deposito nos armazens: mas ainda assim, pelo subido do preço, é avultado o valor d'esse genero em Villa Nova e no Porto.

A apathia do mercado em Londres e por conseguinte no Porto, continúa em causal perigosa para a classe commercial d'esta praça, se o capital dos Bancos e dos particulares lhe não prestar uma saudavel protecção, que possa em fim utilisar a todos. Aliás os proprios capitalistas seriam as primeiras victimas.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Tumulto popular – Na manhã de domingo houve um tumulto popular nas proximidades de Aveiro. Um grupo grande de povo destruiu parte dos arrosaes do sr. Mendes Leite: um piquete de 6 soldados do 6, que acompanhou a auctoridade civil, foi apupado; porem acudindo logo todo o destacamento, conseguiu dispersar o grupo anarchico, prendendo alguns dos mais influentes.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Hospede real.— Hontem, terça feira, chegou a este porto, a bordo do vapor *Tyne*, S. A. o principe Jorge de Saxonia.

S. A. foi recebido com todas as honras devidas á sua cathegoria.

Trez coches da casa real, em grande gala, foram destinados para conduzir o principe e os officiaes de serviço junto á sua pessoa. O sr. conde de Penafiel, camarista d'El-Rei, e o sr. D. Carlos de Mascarenhas, ajudante d'ordens de S. M. vieram receber o nobre hospede, e o acompanharam ao paço; um esquadrão de lanceiros ia apoz a carroagem. Fazia a guarda de honra, no Arsenal onde S. A. desembarcou, o regimento d'infanteria 2.

O principe está hospedado no paço das Necessidades, onde hontem houve jantar diplomatico.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

A publicação da 2.ª carta de Orsini ao Imperador, que inseriu a *Gazeta piemonteza*, orgão official do governo, produziu uma profunda sensação na Camara e na cidade de Turin. E' objecto de todas as conversações, e os numeros da *Gazeta piemonteza* e da *Opinion*, immediatamente se esgotaram por causa d'aquelle documento. O periodico official encabeça a publicação da carta com as seguintes linhas.

« Recebemos por boa via os ultimos escriptos de Felix Orsini. Consola-nos ver que Orsini á borda da sepultura, ao volver com confiança os seus pensamentos para a augusta vontade que reconhece favoravel á Italia, ao mesmo tempo presta homenagem ao principio moral que violou; vêr que condemna o execravel crime a que foi arrastado pelo amor da patria levado até o delirio, e que traça á juventude italiana a via que deve seguir, para que a Italia possa reconquistar o lugar que lhe está reservado entre as nações civilisadas.»

A *Independencia belga* diz que a publicação desta 2.ª carta e do testamento de Orsini, tomara as proporções de um verdadeiro acontecimento politico, manifestando que poucos successos produziram desde 1848 uma sensação tão profunda e tão geral.

2.ª Carta de Orsini.

« A S. M. Napoleão 3.º Imperador dos francezes.

« Senhor: Vossa Magestade Imperial, ao permittir que a minha carta, escripta a 11 de Fevereiro ultimo, fosse publicada, deu uma prova evidente da sua generosidade, e me demonstrou que os votos expressados a favor da minha patria, têem echo no coração de V. M. Em vesperas de morrer, não é um consolo insignificante vêr que V. M. I. está animado de sentimentos verdadeiramente italianos.

« Dentro d'algumas horas já não existerei; porem, antes d'exalar o ultimo suspiro, quero que se saiba— e o declaro com a franqueza e valor que até agora não tenho desmentido— que o assassinato debaixo de qualquer forma que se apresente, não entra nos meus principios, ainda que a consequencia de um fatal erro mental, me deixasse levar a organisar o attentado de 14 de Janeiro. Não: o assassinato politico não foi o meu systema, e o combati tanto ao expôr minha vida nos meus escriptos, como nos meus actos publicos, quando tive uma missão de um governo.

« Os meus concidadãos, em lugar de ter confiança no systema do assassinato, devem repellil-o. Que saibam, pela voz d'um patriota que vai morrer, que a sua liberdade deve ser comprada pela abnegação d'elles mesmos, pela união constante de seus esforços e de seus sacrificios, e pelo exercicio da verdadeira virtude, qualidades que adornam já a parte joven e activa dos meus compatriotas; qualidades que só poderão fazer a Italia livre, independente e digna da gloria de nossos antepassados.

« Morro, porem tranquillo, e com dignidade, e quero que a minha memoria não seja manchada por crime algum.

« Offereço o meu sangue em expiação pelas victimas de 14 de Janeiro, e rogo aos italianos, quando forem independentes, que indemnisem convenientemente todos os que padeceram por causa d'esse attentado.

Que V. M. I. me permitta finalmente que lhe peça o perdão, não para mim, mas para os dous cumplices condemnados á morte comigo.

« Sou com o mais profundo respeito de V. M. I.

Felix Orsini.

Prisão da Roquette, 11 de Março de 1858.

Testamento de Orsini.

« Prisão da Roquette, ou deposito dos réos.
Paris, 10 dez de Março de 1858,
mil oitocentos cincoenta e oito.

« Proximo a terminar meus dias, escrevo com minha propria mão as seguintes disposições, que quero sejam executadas e que tenham força de acto de minha vontade livre e independente.

1. Quero que Mr. Eurico Cernuschi de Milão, que vive em Paris, recolha o meu dinheiro que me tiraram no acto do meu arresto, e que está depositado no procurador geral do Senna, deixando-lhe previamente as custas do processo que me correspondem.

2. Quero que o dinheiro restante, deduzidas as custas citadas, se despenda da maneira seguinte:

A. Comprar-se-ha um relogio e uma cadeia d'ouro, para presentear, como lembrança a Mr. Julio Favre, advogado que me defendeu. O valor de tudo será de 800 francos pelo menos. No relogio se gravarão as palavras seguintes:—« Felix Orsini a Mr. *Julio Favre, recordação.* »

B. Quero que o meu cadaver se colloque n'um caixão de madeira ordinaria, e que seja enviado a Londres, Inglaterra, porque *quero* ser enterrado no cemiterio aonde se acham os restos do patriota italiano Ugo Foscolo, e posto a seu lado.— Mr. Cernuschi fará as despezas necessarias com o dinheiro acima citado, etc., etc.

C. Satisfeitas todas essas despezas, o dinheiro restante quero que se remetta a meu thio Orso Orsini, ou a meu irmão Leonidas Orsini, que vivem ambos juntos em Imola, Estados romanos, Italia; os quaes deverão dispor d'elle sómente em proveito de minhas filhas menores Ernestina e Ida Orsini, que habitam em Niza, Estados sardos, Italia.

3. Auctoriso a J. D. P. Hodge de Glastonburg, Bath-Somerset-shire, em Inglaterra, a que leve para a sua companhia minha filha mais velha, Ernestina Orsini, que nasceu em Niza maritima, Estados sardos, Italia, no dia 9 d'Abril de 1852, que vive na mesma cidade.

4. Auctoriso a Mr. Peter Stuart de Liverpool, Inglaterra, a que leve para a sua companhia a minha filha segunda, Ida Orsini, que nasceu em Niza maritima no dia 12 de Março de 1853, e que vive com a mais velha na mesma cidade.

5. Recommendo de todo o meu coração aos meus amigos intimos J. D. P. Hodge de Glastonburg e a Peter Stuart de Liverpool, as minhas duas filhas menores acima mencionadas, a fim de que a educação que recebam seja inteiramente conforme aos principios da honradez, da verdadeira virtude, da prudencia e do verdadeiro amor da patria.

6. Quero que todos os meus livros e roupa etc., que existem em poder de Lasalle, director da Roquette, sejam remettidos a Miss Elisa Cheney, de Londres, que vive em Londres, Inglaterra, num. 2, Grafton Street, Aland Road Kensith New-Town, — num. 10. — Londres. Miss Elisa Cheney disporá d'elles, segundo sua livre vontade e independencia, assim como dos demais effeitos que lhe deixei antes e durante a minha prisão. Tudo o que faço por ella é só uma humilde e insignificante lembrança pela bondade e adhesão extremadas que me manifestou em todas as circunstancias. Recommendo aos meus amigos de Inglaterra esta senhora honrada e virtuosa.

7. Quero por ultimo que Mr. Eurico Cernuschi, acima citado, seja o executor das disposições indicadas em Pariz, e em quanto ás que devem ser executadas na Inglaterra que tenham a cooperação de Mr. Vincenzo Caldesi de Faenza, Estados romanos, Italia, que vive em Londres.

Tudo está escripto por minha propria mão.

Felix Orsini.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Recebemos folhas inglezas de 8 do corrente que dão a importante noticia da tomada de Lucknow, pelas tropas inglezas.

As ultimas noticias são da manhã de 15 de Março, e a essa data estavam os inglezes senhores de quasi toda a cidade, onde já poucos inimigos restavam.

O general Outram flanqueando as fortificações inimigas do canal, a Martiniére foi escalada por sir Edward Lugard a 9, e tomada a linha das fortificações inimigas.

A casa do banco foi tambem tomada e occupada.

A 11 Jung Bahadoor fez um movimento junto da linha, e o regimento 93, apoiado pelo 42 assaltou e tomou o palacio. Os inglezes tiveram 100 mortos e feridos.

A perda do inimigo foi de 500 mortos e feridos.

Ao mesmo tempo o general Outram, pelo norte do Goomtee apoderou-se da ponte de pedra, e acutilou 500 inimigos.

No mesmo dia os edificios fronteiros do palacio foram occupados. A 14 o Imaumbarrah foi escalado com assistencia dos ghoorkas. O Kaiserbargh foi então assaltado, e solidamente occupado depois d'uma peleja de todo o dia, tomando os inglezes 24 peças. O general Outram atravessou então a ponte de ferro, e rompeu o fogo contra o inimigo em fuga. Em Bombaim não se sabia a cifra da perda dos inglezes, porem soppunha-se era pequena.

O inimigo acossado pela artilheria, no dia 15 fugia da cidade em grande numero. Duas columnas de cavallaria e artilheria montada, commandadas pelos brigadeiros Campbell e Hop Grant, foram sobre elles.

No dia 3 de Março houve um panico em Calcutá. Os voluntarios estiveram em armas, e collocou-se artilheria nas pontes.

Dizia-se que os cipayos de Barrack-pore, que foram render a guarnição do forte aquella noite, tinham pegado em armas para atacar a cidade.

A tranquillidade, não foi comtudo alterada.

O prisioneiro Yeh, chegou a Serigapore, no 1.° de Março, a bordo do « Inflexible. »

Felix Pyat, que estava para ser preso, conjunctamente com o impressor da sua obra, em que defende o regicidio, desappareceu de Londres e deixou a Inglaterra.

SÉ VAGA.

O Cabido desta Sé recebeu no dia 15 participação official do governo de que chegaram a Lisboa as Lettras Apostolicas de confirmação do Em.^{mo} sr. Patriarcha. Em consequencia disso o Cabido deu a Sé de Coimbra por vaga e nomeou para Vigario Capitular o Exm.° sr. Dr. Francisco d'Arantes.

COALLISÕES FEITAS PELO PARTIDO PROGRESSISTA HISTORICO EM DIFFERENTES EPOCHAS COM DIVERSAS PARCIALIDADES POLITICAS.

O *Constitucional* de hontem mostrou-se horrorisado com a colligação que acabam de fazer todos os partidos contra o governo.

Em resposta á sua arenga ahi transcrevemos da *Revolução de Setembro* a seguinte lista de coallisões que se tem feito neste paiz.

1.° Coallisão em 1834 entre uma parte da esquerda da camara dos deputados com uma parte da direita, para derrubar os ministros então existentes e substituir-lhes uma administração mixta.

2.° Coallisão no congresso constituinte entre o ministerio da revolução de setembro e o partido ordeiro do mesmo congresso.

3.° Coallisão no mesmo congresso do partido ordeiro com uma parte da opposição da esquerda, para derrubar o ministerio da revolução de setembro.

4.° Coallisão de uma parte do partido cartista com uma parte do partido setembrista para sustentar os ministerios depois de jurada a constituição de 1838.

5.° Coallisão parlamentar em 1840 entre a esquerda da camara e a opposição cartista desse tempo, para derrubar o ministerio formado em 1840.

6.° Coallisão revolucionaria entre o partido setembrista, e já entre alguns cartistas, para o movimento do arsenal.

7.° Coallisões successivas nas quaes dè cada vez tinha entrada mais larga o partido cartista para diversos movimentos revolucionarios, que não vieram a publico.

8.° Coallisão formal do partido progressista, e da maior parte do partido cartista, contra o movimento de 27 de janeiro de 1842.

9.° Coallisão revolucionaria entre o partido progressista e todos os chefes do partido cartista para o movimento de Almeida.

10.° Coallisão revolucionaria de *todos os partidos* em 1846.

11.° Coallisão de todas as parcialidades mais pronunciadas do partido progressista contra parte dos ministros da administração formada depois da revolução de 1846.

12.° Coallisão de *todos os partidos* contra o ministerio de 6 de outubro.

13.° Coallisão armada de *todos os partidos* na junta do Porto com declarações officiaes de que era dirigida não contra a dynastia, nem contra a forma do governo, mas contra a rainha nesse tempo gerente do poder real.

14.° Coallisão revolucionaria entre o partido progressista puramente historico, e os adherentes do duque de Saldanha, da qual colligação sahiu a regeneração.

15.° Coallisão do partido progressista puramente historico com o partido cartista para derrubar a regeneração.

16.° Coallisão meia pactuada na camara dissolvida entre alguns representantes do partido progressista historico e o partido progressista regenerador contra o ministerio actual, coallisão que abortou pelas intrigas de alguns progressistas historicos mais addidos ao ministerio.

ANNUNCIOS.

1 O Illm.° e Revm.° sr. Padre José Duarte Gariso, vigario da Gesteira, está encarregado da venda de 2:000 paus de pinheiro, em uma matta na freguezia de Samuel: quem pretender pode dirigir-se ao mesmo.

---

2 Joaquim Antunes d'Almeida, ao Arco do Bispo, está incumbido da venda de duas moradas de casas na rua do Almoxarife n.° 8 e 9.

---

3 O Bazar da Sociedade Consoladora dos Afflictos, annunciado para o dia 2 de Maio, fica transferido para o dia 9.

CASAS PARA ARRENDAR.

4 O sr. Liberio Theotonio Ferreira está encarregado de tratar do arrendamento das casas d'A. Forjaz, defronte do Paço do Bispo, para o anno proximo de 1858 a 59, e dá mesma forma as casas a S. Bento, com o seu quintal.

---

5 João Cardoso Guimarães, desta cidade, previne aos seus amigos de Lisboa, que não recebe fazendas que lhe sejam remettidas pelos carros do Magro, porque toma conta das fazendas que não pode trazer, deixando-as para outras viagens, como acontece agora e outras muitas vezes.

---

6 Vendem-se todos os bens, que se compõem de terras no campo, no monte, e foros, sitos em Tentugal, pertencentes ao Morgado de Villarinho. A relação dos mesmos acha-se em casa do sr. Euzebio Luiz Ferreira, em Tentugal, e do sr. Justiniano Alves Barbosa, negociante, na Calçada de Coimbra. Desde o dia 20 d'Abril até 30 do mesmo se hade achar em Tentugal pessoa competente, munida dos necessarios titulos, para tratar deste negocio.

BAZAR.

7 A Direcção da Sociedade Philantropico-Academica transfere para o dia 25 o Bazar, que estava annunciado para ámanhã; e que deve ter lugar no Jardim Botanico,

As senhoras, que se dignarem concorrer para este acto de heneficencia com alguma prenda, podem dirigil-a a casa do Presidente de Sociedade, onde estará quem a receba a qualquer hora.

---

8 O MENSAGEIRO DAS DAMAS, jornal de modas. Publicou-se o n.° 63 deste jornal, contendo alem de escolhidos artigos, um bello figurino para homem e senhora e um debuxo para bordar, com a competente explicação. Este jornal publica-se todos os mezes. As assignaturas fazem-se enviando a sua importancia por uma cautella do seguro do correio dirigida ao escriptorio da redacção, rua da Patriarchal Queimada n.° 37 1.° andar em Lisboa.—Preço por um anno com estampilha 1560 rs., 6 mezes 780 rs.

---

9 Pela Commissão dos Estudos de Districto de Coimbra se annuncia, a pedido da Junta da Parochia da Freguezia da Cioga do Campo, que se for provido um Presbytero na cadeira de Ensino Primario de Lavarrabos, que se acha a concurso, a mesma Juncta lhe offerece uma Capellania com o ordenado de 48$000 rs. e com a obrigação de dizer missa ao povo nos Domingos e dias Santos, logo ao nascer do sol.

Coimbra 15 de Abril de 1858.

Dr. *Francisco Antonio Diniz.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 442 — TERÇA FEIRA 20 DE ABRIL — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na lója do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 19 DE ABRIL

Não confundam a união dos partidos até á urna, com o esquecimento das suas doutrinas ou com a fusão dos principios; que neste pacto solemne da opposição ninguem olvidou a palavra d'ordem, nem desertou as bandeiras.

Aqui não ha transfugas nem apostatas; procurai-os na vossa grey que lá os tendes confessos e impenitentes.

Aqui ha o reconhecimento d'um mal e d'um perigo publico, e homens de coração e pundonor que o procuram debellar.

Não é uma associação hybrida e eivada de pensamentos reservados e de interesses mesquinhos; é a união sincera de differentes grupos politicos, impellidos pela mesma necessidade, e marchando para o mesmo fim.

Em vez d'advogarem a causa da tolerancia e da reconciliação nacional, os ministeriaes revolvem as cinzas do passado; não para enlear o fio por ventura quebrado das tradições dos partidos, ou recordar as doutrinas; mas para resuscitar o que a dignidade commum sentenciara ao olvido,— os doestos, os ataques pessoaes, as injurias, todo esse cortejo funesto, fructo desregrado do calor d'um momento, ou do fogo das paixões.

Traçam com avidez os limites dos arraiaes de cada um; baseiam sobre a diversidade das crenças a necessidade da separação; e ouvindo o grito de condemnação contra o governo, que sae unisono do seio das fracções que o hostilisam, negam a simultaneidade dos esforços, onde o pensar é identico e as vontades são accordes!

Hoje não se disputam preferencias na arena eleitoral; não se procura maior ou menor numero de cadeiras no parlamento: o perigo é mais instante, e a urgencia maior. As vaidades partidarias e os antigos resentimentos foram sacrificados no altar da patria. Era mister energia e união para decidir esse pleito inconstitucionalmente travado, pelos que arrogando a si a direcção do Estado, afferem as doutrinas pelos proventos, e os principios pelas ambições.

Quem é pois que combate a colligação?

Os historicos? Não; que os nomes dos Passos, Loulé, e Sá da Bandeira ahi estão gravados em documentos comprobativos de iguaes coallisões. E não se ligaram somente para o exercicio d'um direito pacificamente disputado, alliaram-se para a guerra, e a Junta do Porto não estremeceu d'uma união em que era consequencia inevitavel o derramamento de muito sangue e o luto de milhares de familias.

Os srs. Avila e Carlos Bento? Tambem não; que esses tem apenas um principio fixo, o desejo de ser ministro. Se na opposição propugnam pelas economias, pelos concursos, por caminhos de ferro baratos, pelo monopolio do tabaco por conta do estado, pela votação da receita a par da despeza, e pela rectidão e moralidade dos tribunaes; no poder aggravam os impostos, contractam ás escondidas, presenteiam o paiz com um contracto oneroso sobre vias ferreas, arrematam os monopolios, carregam o orçamento de despeza sem indicar os meios de a satisfazer, e collocam na magistratura delegados corruptos e juizes ineptos.

Os que na historia da sua vida publica se pavoneiam com taes brazões, os que se colligam com todos no poder e para o poder, não podem deslindar coherencias, nem apontar apostasias.

E fingem-se receiosos pelas liberdades publicas, e engrandecem chorando os perigos da coallisão!

Quem dissolve a representação nacional; quem provoca escandalos na Camara dos Pares; quem a manda insultar pela imprensa e ameaça de erguer sobre ella mão parricida; quem ouve o Conselho de Estado para lhe despresar a maioria; quem rebaixa a prerogativa real a instrumento de prepotencias e de ambições, é tão pouco respeitador das conveniencias e dos principios, que não pode sem profanação invocar um dos mais sagrados direitos dos cidadãos e dos povos.

Resignem-se. Queriam que o paiz tolerasse por mais tempo um governo infausto, que esqueceu as tradições, rasgou a bandeira em cujo nome subira ao poder, offendeu o decoro publico, e desprezou as leis?! Enganaram-se; que não morrem tão depressa os instinctos do bem, nem é indifferente ao coração de verdadeiros portuguezes a desgraça da sua patria.

REUNIÃO ELEITORAL.

Hontem teve lugar uma numerosa reunião eleitoral em casa do Par do Reino o Exm.° sr. Thomaz d'Aquino de Carvalho, composta dos partidos cartista e progressista regenerador, para deliberarem sobre os meios de triumphar a lista da colligação.

Foi unanimemente resolvido que se nomeasse uma commissão central, composta dos cavalheiros abaixo mencionados, e ao mesmo tempo uma commissão executiva, para dirigir as eleições no districto de Coimbra, d'accordo com as commissões dos differentes circulos.

Consta-nos que em todas as deliberações da reunião houvera a maior harmonia, e que todos se acham animados dos melhores desejos de manter com fidelidade o principio da colligação e de empregar todos os seus esforços para alcançar o desejado fim.

Teve tambem lugar hontem uma reunião do partido legitimista no mesmo sentido, e com o fim especial segundo nos consta de nomear os membros que se devem entender com a commissão executiva.

COMMISSÃO CENTRAL.

Conselheiro Thomaz d'Aquino de Carvalho, *Presidente.*
Dr. Antonio José Teixeira.
Francisco Marques de Figueiredo.
Francisco de Sousa Araujo.
João Cardoso Guimarães.
Bacharel João Henriques de Moraes Calado.
João Lopes de Sousa.
Conselheiro João de Sande Magalhães Mexia Salema.
Dr. Joaquim Augusto Simões de Carvalho.
Joaquim José Gonçalves Morim.
Joaquim Martins de Carvalho.
Dr. Justino Antonio de Freitas.
Dr. Henrique do Couto d'Almeida Valle.
Manoel Ignacio da Conceição.
Manoel José Ferreira Leitão.
Manoel Pinto dos Santos.
Bacharel Ricardo de Mello Gouvêa.
Dr. José Maria d'Abreu, *Secretario.*
Dr. Miguel Leite Ferreira Leão, *Secretario.*

COMMISSÃO EXECUTIVA.

Conselheiro Thomaz d'Aquino de Carvalho, *Presidente.*
Conselheiro João de Sande Magalhães Mexia Salema.
Dr. José Maria d'Abreu.
Dr. Justino Antonio de Freitas.
Dr. Miguel Leite Ferreira Leão.

MISERIAS ELEITORAES.

E' tal a situação e descredito do governo, que o sr. Governador Civil Jeronymo da Silva Maldonado, tem-se visto atormentado para compor as desavenças que a todas as horas se suscitam pelas recusas dos preconisados deputados pelo governo.

E' publico que o sr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco fora pedir ao sr. Maldonado, que o excluisse da lista dos candidatos, e que só á força de muitas instancias poderam conseguir que elle consentisse que o seu nome fosse na *chapa* ministerial.

Ainda não estava composto este desaguisado, quando o sr. Vicente Ferrer Netto de Paiva teve fortes desgostos com outros pretendentes, e não sabemos mesmo se com o sr. Maldonado, sendo o resultado declarar o sr. Ferrer positivamente, que já

não queria ser deputado por este circulo.

Appellou-se depois para o sr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, que ha muito tempo havia declarado á propria auctoridade que não queria tomar parte nos trabalhos parlamentares.

Em quanto isto se passa no circulo de Coimbra, o sr. Antonio Abilio Gomes *Costa*, d'um ministerialismo a toda a prova, foi fuzilado pelos proprios collegas no circulo da Louzã, para se arranjar uma nova combinação com o sr. Antonino Ferreira Lima, de Poiares, afim de se chegar a um resultado mais seguro!

Que significa tudo isto, senão o descredito do governo, e que toda a gente começa a envergonhar-se de pertencer á facção historica, que em menos de dois annos tem dado com a fazenda publica em *pantana*, e posto tudo fóra dos seus eixos?

Se poderamos devassar a consciencia das proprias auctoridades e dos poucos amoucos ministeriaes que as seguem, encontrariamos mesmo nellas a condemnação deste governo, por quem trabalham mais por um melindre e posição forçada, do que por expontanea dedicação.

As torpezas eleitoraes demonstram-se officialmente. Os documentos seguintes comprovam-no. Eil-os:

Copia.—Regedoria da freguezia de Santa Catharina.—Illustrissimo senhor. Compre-me levar ao conhecimento de v.s.ª que no dia onze do corrente mez, fui chamado ao governo civil para objecto de eleições, e alli respondi a s. ex.ª o sr. Governador Civil, que de forma alguma eu influia nellas, nem a favor nem contra: pois que achando-me bem ao facto da lei vigente, era do meu rigoroso dever, como auctoridade, deixar os cidadãos em perfeita liberdade, de contrario preferia a minha demissão, a qual esperava: porem, hoje fui outra vez alli chamado, e s. exc.ª me perguntou se ainda conservava a mesma opinião de não trabalhar nas proximas eleições; de novo lhe certifiquei que sustentava a minha primeira declaração; em vista disto s. ex.ª, aproveitando o que eu anteriormente tinha declarado, me aconselhou a pedir a demissão do cargo de regedor, ao que logo annui, respondendo que hoje mesmo a pedia officialmente: mas considerando melhor, entendi que não a devia pedir, e isto pela circunstancia de não me achar ligado a compromisso algum, relativo a eleições. Por tanto se s. ex.ª julga ser prejudicial ao serviço publico o eu continuar a exercer o cargo de regedor, não se torna necessario que seja promovida por mim, pois submissamente a recebo, logo que seja dada por s. exc.ª.

A' vista do expendido rogo respeitosamente a v. s.ª para que se digne fazer subir á presença de s. ex.ª esta minha resolução.—Deus guarde a v. s.ª — Lisboa, aos 13 de Abril de 1858. — O regedor — *José Rodrigues Corrêa.*

Administração do bairro de Alcantara, N.º 168.—Illm.º sr. Envio o incluso alvará pelo qual s. ex.ª o sr. governador civil houve por bem exonerar a v. s.ª do cargo de regedor da freguezia de Santa Catharina, que v. s.ª exerceu; cumprindo que v. s.ª entregue o cartorio ao successor que se lhe apresentar competentemente auctorisado por alvará do mesmo exm.º sr.: por esta occasião cabe-me agradecer a v. s.ª toda a coadjuvação que me prestou para o desempenho das minhas arduas attribuições, e pelo que lhe serei eternamente agradecido.

Deus guarde a V. s.ª—Lisboa, 14 de Abril de 1858.

Illm.º sr. José Rodrigues Corrêa, meritissimo juiz eleito da freguezia de Santa Catharina.—O administrador, *Pedro José da Silva Leitão.*

Governo civil de Lisboa.—2.ª Repartição.—N.º 171.—Luiz de Mello Breyner, conde do Sobral, par do reino, grã-cruz da ordem de Christo, cavalheiro da antiga e muito nobre ordem da Torre e Espada do Valor Lealdade e Merito, da de S. Bento de Aviz, governador civil do districto administrativo de Lisboa.

Por justos motivos que me foram presentes exonero a José Rodrigues Corrêa do cargo de regedor da parochia de Sancta Catharina, bairro de Alcantara.

Lisboa, 14 de Abril de 1858. O governador civil—*Conde do Sobral.*

O regedor da freguezia de Sancta Catharina não se deixou corromper, nem quiz acceder ao convite para violar a lei. Se é doloroso ver um governador civil, um fidalgo, uma auctoridade superior postergar os seus deveres, é bello, é honroso, é sublime vêr o homem do povo recordar ao seu superior a observancia da lei. Com taes cidadãos a liberdade não correrá perigo, a auctoridade ficará com a vergonha de ter querido seduzir os seus subordinados, e esmorecerá nos seus intuitos desmoralisadores.

O sr. Corrêa atravessou com muito zelo a quadra da febre amarella, acompanhou a heroica e zelosa commissão da sua freguezia na sua penosa tarefa; mas o homem que servia para aquelle serviço, não servia n'uma quadra eleitoral, e com orgulho podemos dizer que não servia para beleguim do governo civil andando a passar listas.

Que bello governo! Que liberdade da urna! Que preponderancia do partido historico, que intima os eleitores pelos regedores, e estes pelo governo civil!

Está demonstrado agora que a dissolução da camara lançando o paiz n'uma lucta onde o papel das torpesas cabe á auctoridade, foi um acto de sabedoria!

Senhor marquez de Loulé, é esta a doutrina que se prégava nos comicios onde todos nos juntavamos? E' este o systema que recommendaveis em 1852, quando ministro do ultramar, para as eleições nas nossas possessões?

Sr. visconde de Sá, é esta a sancta liberdade por que pugnastes em 1845 quando vos levantastes, nobre e cavalheiroso como no campo da batalha, contra toda a ingerencia de auctoridade?

Bravo e valente Couceiro, era esta a liberdade porque nós suspiravamos quando nas commissões eleitoraes uniamos os nossos esforços para a emancipação da urna?

Terminemos aqui porque fóra disto só podemos appellar para a independencia dos eleitores e para essa não appellamos debalde.

Senhores de poder, essas trampolinas perdem-vos, e perdem o systema. Desvirtuaes um reinado que principiara esperançoso. Deixastes importar a cholera e a febre amarella, deixastes tumultuar o povo por causa da fome, corrompeis os vossos empregados, como se vê pelos documentos, desprezaes os homens que fizeram serviços eminentes, e ainda vos chamaes liberaes! Como preparaes dias de moralidade, dias tranquillos, para uma funcção nacional e solemne!

A. R. Sampaio.

Todos os jornaes do Porto contam a resistencia que os eleitores de Villa Real oppõem á reeleição do sr. Avila. Diz-se que querendo o governo impor uma lista ao governador civil, este declarara não a poder fazer vingar, que o sr. Avila estranhara as reflexões sinceras do seu empregado, e que este pedira a demissão.

Seja o que fôr, o sr. Avila ha de fazer despauterios. A secretaria do reino, onde S. ex.ª passa agora o seu tempo, na corruptela eleitoral, presenceia escandalos que nunca presenceiou. E' uma feira. O que é verdade é que a peior cousa que pode acontecer ao sr. Avila é triumphar. S. Ex.ª trabalha mais pela colligação do que a colligação mesma.

A. R. Sampaio.

Informam-nos que o regedor de Odivellas acompanhado do prior da mesma freguezia anda ameaçando os eleitores que não estão resolvidos a votar com o governo. O zelo é tão fervoroso que as visitas eleitoraes fazem-se a altas horas da noite, como para mostrar que não é aquillo acção que se pratique de dia.

Tomem nota os eleitores, e querellem depois de quem lhes quizer impor a lista ou por promessas ou por ameaças.

A. R. Sampaio

O *Portuguez* publica hoje, sem reflexões, uma correspondencia, onde condemnando a colligação diz a um colligado o seguinte:

« Não faças com que a sancta philosophia, que se abriga na cabeça e no coração de um rei, cançada de aturar trapaças e trapaceiros, se converta em arma poderosa, para aniquilar o que tanto sangue custou: esse joven rei, tendo que attender á salvação publica, como suprema lei, um dia pode.... E se assim acontecer, maldição de Deus e do povo sobre aquelles que deram o motivo a esse poder; para que? O tempo o dirá. »

Nós perguntamos ao sr. Avila, ao sr. marquez de Loulé, ao sr. visconde de Sá, ao sr. Couceiro se suspeitam da fidelidade do soberano á constituição jurada para que os seus amigos e defensores, os seus empregados em fim, os seus afilhados, publiquem nos seus jornaes estas suspeitas vis e indignas. Que nos calumniem a nós era isso a ordem do dia, era o santo que recebiam do sr. Avila que fazia a mesma cousa, quando queria convencer alguns pares da conveniencia de votarem por elle, porque de S. ex.ª sahir seria ministro fulano, governador civil cicrano, e por esse meio grosseiro queria excitar a susceptibilidade dos pares. Mas ameaçar com o despotismo do soberano é elevar muito alto a calumnia e a grosseria.

Saibam porem os ministros que sejam quaes forem as consequencias da opposição que fazemos ás suas torpezas, não deixaremos triumphar o despotismo delles com receio do de el-rei com que nos ameaçam. Não cremos nas suspeitas infamantes, mas se o cressemos seria isso um motivo para redobrar de energia e coragem, porque a resistencia cresce na proporção da grandeza do attentado.

A. R. Sampaio.

(*Revolução de Setembro*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Tropelias eleitoraes.— Ha dias andaram os cabos de policia a intimar os eleitores da freguezia de Botão, para só votarem na lista que lhes der o regedor.

O mesmo se tem andado a praticar nas outras freguezias.

A auctoridade administrativa do concelho tem percorrido as freguezias ruraes, para se assegurar dos votos dos pobres eleitores das aldeias, que em regra não tem coragem para resistir ao poder.

Não contentes com isto as auctoridades pretendem que os parochos se arvorem em galopins, e que abusando do seu ministerio levem os povos a votar na *chapa* que lhes quer impor o governo.

Entre outras freguezias onde se tem feito essas tentativas bastar-nos-ha apontar as de Lamarosa e S. Silvestre, em casa de cujos parochos esteve ha dias a mesma auctoridade administrativa.

Sentimos ter de assim fallar de pessoas de quem aliás somos amigos, mas aqui nesta tribuna da imprensa havemos de ser inexoraveis com o governo e com quem interferir illegalmente para o sustentar no poder.

O acto eleitoral pertence exclusivamente aos eleitores. As auctoridade não tem nada que ver com o exercicio d'esse direito popular.

Uniforme academico. — Consta-nos que baixou do governo ao prelado da Universidade uma portaria, regeitando a proposta do uniforme academico, que fora offerecida pelo Conselho de Decanos, e mantendo o uso da batina e insignias doutoraes, como o habito mais conforme, mais respeitavel, e mais digno d'uma corporação scientifica.

A mesma portaria declara, que em todos os actos publicos, a batina e o capello constituirão o trajo official com que se apresentarão os Lentes e doutores da Universidade, na mesma forma que nas solemnidades academicas.

Concurso.— Teve hoje lugar na sala dos Capellos a primeira lição do concurso para duas substituições vagas na Faculdade de Philosophia.

Os unicos concorrentes que deram o seu nome foram os srs. Jacintho Antonio de Sousa e Antonio de Carvalho Coutinho e Vasconcellos.

O ponto que lhes saiu em sorte, ácerca do que hoje discorreram, e sobre que redigiram a competente dissertação, foi o seguinte, pertencente ao 5.º anno da Faculdade:

—Qual a divisão da propriedade, mais conveniente sob o ponto de vista agricola e economica?—

A Casa do Diabo. — Consta-nos que o sr. Prado acaba de concluir uma primorosa composição lyrico-dramatica, intitulada a *Casa do Diabo*, que tenciona levar á scena muito breve no theatro da Graça.

E' esta uma verdadeira novidade neste genero em Coimbra, e que sem duvida attrahirá ao theatro numerosa concorrencia.

A companhia do sr. Prado tem feito grandes despezas para levar á scena esta mui interessante producção. As vistas são pintadas pelo nosso distincto artista conimbricense o sr. Gonçalves.

Agouramos ao sr. Prado um feliz exito aos esforços que tem feito para agradar ao publico desta cidade.

Bispo de Coimbra.—O *Bem Publico* deu ha dias uma noticia, a que se tem referido quasi todos os jornaes, que de certo foi um lapso do nosso collega.

O sr. Manoel Martins Manso foi transferido para Bispo da Guarda, e não para Coimbra. Nem era possivel que fosse proposta pelo governo a mudança para este bispado, sem estar confirmada pela Sé Apostolica a transferencia do Em.mo sr D. Manoel Bento Rodrigues para Patriarcha de Lisboa.

Passeio.—No domingo de tarde foi muito concorrido o passeio do Jardim Botanico, onde esteve tocando a philarmonica *Boa União.*

Fallecimento.—No domingo falleceu em Cellas o sr. Roque de Moraes Sarmento, major graduado do corpo do estado maior do exercito. Hontem foi fazer-lhe as honras devidas ao seu posto, o destacamento de infanteria estacionado nesta cidade.

Outro.— Falleceu tambem o sr. Luiz Ignacio Ferreira, professor jubilado de latinidade, no lyceu nacional de Coimbra.

O sr. Luiz Ignacio era igualmente vogal do Conselho Superior d'Instrucção Publica.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Paquetes transatlanticos.—Annuncia-se para conhecimento do publico, que os paquetes inglezes transatlanticos, a começar do que hade sahir de Southampton em 9 de Maio proximo futuro, deixarão de tocar na Madeira e Teneriffe, seguindo directamente de Lisboa para Cabo-Verde, Pernambuco, Bahia, e Rio de Janeiro, e fazendo na volta a mesma escala, gastando, assim na ida como na vinda, entre Southampton e Rio de Janeiro, 26 dias pelo seguinte modo:

Sairão mensalmente de Southampton a 9, ás 6 horas da tarde.

Chegarão a Lisboa a 13, á uma hora da tarde.

Sairão de Lisboa a 14, ás 8 horas da manhã.

Chegarão ao Rio de Janeiro a 5, á meia noite.

Sairão do Rio de Janeiro a 9, ás 8 horas da manhã.

Chegarão a Lisboa a 1, ás duas horas da manhã.

Partirão de Lisboa a 1, ás seis horas da tarde.

Chegarão a Southampton a 5, á uma hora da tarde.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Chegada do sr. Infante D. Luiz.—O brigue *Pedro Nunes*, do commando de S. A. o sr. infante D. Luiz, entrou hontem a barra pelas 3 horas e meia da tarde, e fundeou na sua amarração em frente da Pampulha, pelas 5 horas. Logo que o brigue deu fundo, embarcou no cáes dos marinheiros militares n'um escaler do arsenal El-rei o sr. D. Pedro V., acompanhado pelo exm.º infante o sr. D. João, pelo seu ajudante de ordens o sr. José Jorge Loureiro, e pelo sr. visconde de Sá da Bandeira, e dirigiu-se a bordo do brigue. S. A. o sr. infante D. Luiz esperou El-Rei ao portaló, e os dois augustos irmãos se abraçaram.

N'outro escaler acompanharam El-Rei os srs. major general da armada e inspector do arsenal, e os commandantes dos navios de guerra armados.

El-rei e os seren.mos infantes desembarcaram pelas seis horas no mesmo caes, havendo as salvas do estilo, tanto no embarque como no desembarque de S. M.

Visita regia ao yacht real.— Hoje pelas tres horas da tarde embarcou no Arsenal da Marinha El-Rei o sr. D. Pedro V. e na sua companhia SS. AA. o principe Jorge de Saxonia e o sr. infante D. Luiz, e foram a bordo da corveta a vapor *Bartholomeu Dias*, onde se demoraram até ás quatro horas, desembarcando no Arsenal.

Os navios de guerra fizeram as honras do estylo.

Esquadra de cortejo.—Parece coisa assentada que uma esquadra ingleza acompanhará a futura consorte d'El Rei.

Partida. — Está annunciada para domingo a sahida da corveta a vapor *Bartholomeu Dias*, que deve conduzir a Portugal a augusta noiva de El-rei.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Suspensão.—Recebeu-se pelo telegrapho ordem do sr. Ministro da fazenda, para os bancos suspenderem, por ora a compra da prata.

Subsidio. — Hontem recebeu o sr. empresario Alba o subsidio de 2:000$, que o sr. Ministro da fazenda lhe mandou entregar pelo subsidio do anno passado! E dizem que o Estado está pobre! Se está pobre é do juizo.

Convocação.— Convocaram os seus credores o srs. Victorino José Soares, e João Fragateiro.

Sensação.— Causou grave sensação na praça, o não ter o sr. Faria e Filhos acceitado algumas letras da casa commercial do Rio, de Faria e Irmão, vindas no ultimo paquete.

Candidatura.— Vai para a Madeira o sr. Luiz da Camara Leme, que vai propor a sua reeleição.

Apresentação.—O nosso joven artista portuense, Francisco Pereira da Costa, foi apresentado ao presidente do conselho, pelo sr. Sampaio, presidente do Centro Promotor; presentes os outros ministros: o mesmo artista hade ser apresentado ao sr. D. Pedro 5.º

Querella ex-officio.—O sr. Procurador regio acaba de dar querella contra o sr. juiz substituto de Chaves, em 1854, José de Sousa Ferreira de Castro, por varios factos criminosos.

Ratificação. — Foi ratificado o tractado entre o Brasil e a republica do Paraguay: plenipotenciarios, pelo Brasil, o sr. Paranhos — pela republica, o sr. general D. Solano Lopes.

Febre amarella.—Esta epidemia declinava no rio de Janeiro; os casos fataes regulavam de 13 a 15 por dia; nos hospitaes havia 934 enfermos, e notava-se que os mais atacados eram os maritimos estrangeiros.

Brigue africano.— Este navio, que se achava no porto da Bahia, para seguir viagem para a Costa d'Africa, incendiou-se na noite de 9 de Fevereiro. A carga era aguardente e fumo.

Tentativa de assassinato. — Na noite de 18 para 19 de Março, um escravo em Campinas (Brazil) tentou assassinar o sr. Francisco d'Almeida Salles, estrangulando-o na cama, em que dormia só! e no silencio da escuridão. A lucta foi terrivel, mas o sr. Salles poude vencer o preto assassino, e captural-o; ficou com feridas no pescoço e signaes das unhas do assassino.

Baile.—O Presidente da Republica do Paraguay, pela conclusão do Tractado, deu um esplendido baile ao sr. Paranhos; assistiu o mundo official. A sala tinha os tropheus das bandeiras brasileira e paraguaia. Estiveram no baile os officiaes da marinha franceza e brasileira.

A questão Giudice.— O tribunal da Relação do Rio de Janeiro, mandou soltar o vigario de S. Christovão, que procedera ao casamento da menina com o italiano Giudice, e as testemunhas do casamento, porque sendo o rapto seguido do casamento, não se podia annullar o processo.

Exportação de ouro. — O paquete do Brasil trouxe para a Europa 53 caixões com ouro amoedado, no valor de 2.430:578$000 rs. São 192 mil libras por conta do Banco do Brasil—4:250$000 em moedas de prata—3:420$500 em barras de ouro— e 1:023$022 em ditas de prata.

Lê-se no *Oriente*:

Fornada. Dizem de Lisboa que a camara dos pares será augmentada com doze ou mais novos pares, por occasião do consorcio do rei.

O ministerio approveitará esta opportunidade para tentar resistir, por mais algum tempo, á força resultante da colligação, se alcançar, com os recursos do poder, vencer as eleições.

Macrobia.—Vive em Lisboa no perfeito uso de suas faculdades physicas e intellectuaes a thia José Maria, com 109 annos de idade: até enfia as agulhas, por mais finas que ellas sejam.

Commercio de Loanda.—Durante o anno de 1857, o valor dos generos importados na alfandega de Loanda, montou a 2,053:681$775 reis, pagando de direitos a somma de 165:133$628 reis.

No mesmo periodo, o valor dos generos exportados por aquella alfandega, elevou-se a 1,174:603$695 reis, e o dos direitos que pagaram á 26:625$005 reis.

Horticultura para livrar as couves das lagartas.—Semeem-se algumas sementes de canhamo nas plantações de couve. O canhamo, que tem um cheiro activo, gosa, segundo affirmam, da propriedade de affastar as borboletas, e por consequencia de obstar a que ellas deponham sobre as folhas das plantas os ovos que devem produzir as lagartas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas francezas até 10 — hespanholas até 12.

As noticias da India, chegadas pelo telegrapho, dizem que á partida do correio, a maior parte de Lucknow, por não dizer a cidade inteira, tinha cahido em poder dos inglezes. Quatro ou cinco dias de lucta foram bastantes para dar este resultado, geralmente previsto.

Os 100,000 insurgentes, reunidos na praça, ou em volta d'ella, não poderam defender-se por mais tempo contra o exercito do general Campbell, composto de 50,000 homens europeus e indigenas. O exercito rebelde estava atterrado e em completa derrota: era esta a situação no dia 15 de Março.

A *Gazeta de França* mostra-se incredula a estas noticias, e procura consolar-se com o tom frio dos despachos, dizendo que não é o do triumpho.

O *Jornal dos Debates* responde-lhe que o papel do telegrapho não póde entoar um *Te Deum*. Que os factos annunciados por estes despachos, nada tem para admirar, porque eram previstos geralmente.

Acrescenta que a tomada de Lucknow toca o fim da insurreição, e assegura a proxima pacificação total da India, que por certo não póde ser concluida n'um dia.

Participa-se de Londres, com data de 8 o seguinte despacho official:

Nos ataques dos dias 11 e 12 de Março os inglezes não perderam 100 homens. No dia 15 Lucknow estava quasi inteiramente occupada.

Nana-Saib, com os chefes dos insurgentes, estava em Jehanppoor.

Outro despacho de 9 diz que o conde de Persigny tinha partido na tarde do dia antecedente. O duque de Malakoff era esperado na 2.ª feira proxima.

Havia noticias de New-york de 26 de Março.

O coronel Lockbridge parecia querer revolucionar o Mexico.

Os francezes estabelecidos na California, enviaram uma mensagem de felicitações ao Imperador Napoleão 3.º.

Os fundos estão firmes.

— As noticias de Constantinopla são do 1.º d'Abril. A Porta reclama contra as nomeações de gregos bulgaros naturalisados turcos, para os consulados russos na Turquia.

Mr. de Lesseps dirige-se á Alexandria e de lá a Pariz.

Atta-Bey foi enviado á Syria para examinar as queixas dos christãos.

Por occasião da recomposição do ministerio turco, Ethem, Mahmond e Ilchani-Pachá foram nomeados membros do conselho d'Estado. O arcebispo de Salonica acceitou o patriarchado d'Alexandria.

O vapor das Massageries *Egyptus*, naufragou: o barco perdeu-se, salvando-se os passageiros e a carga.

O coronel Williams foi nomeado ministro residente dos Estados-Unidos junto da Porta.

—Participa-se de S. Petersburgo em 8 d'Abril, que M. Brock, ministro da fazenda, dera a sua demissão, que foi acceita, sendo substituido por M. Kniaschewitch, senador.

A *Abelha do Norte* combate vivamente a occupação da ilha de Perim.

Londres, 11.

O grande jury, depois de 4 horas de deliberação, decidiu accusar Bernard de assassinato. O processo será visto na 2.ª feira.

Quasi todos os periodicos dão por concluida a guerra da India.

Um decreto do Rei de Napoles, elimina da lista dos accusados o nome do machinista do *Cagliari*, Park. Esperava-se immediatamente em Londres.

Berlin, 10.

Torna a fallar-se da abdicação do Rei.— Nada se decidiu sobre a propagação do poder real.

Paris, 11.

O Imperador passou hontem uma grande revista na praça de Carrousel á guarnição de Paris. As tropas victoriaram o Imperador, a Imperatriz e o principe imperial.

Paris, 12.

O *Moniteur* contem varias nomeações de perfeitos e subperfeitos, consequencia ainda das medidas de precaução, ultimamente dictadas.

Liverpool, 12.

A mala dos Estados-Unidos acaba de trazer uma importante noticia. As tropas de Osollos, ajudante de Zuloaga, bateram as commandadas por Parodi e Doblado, que servem Juarez. Zoloaga ganhava terreno.

Marselha, 12.

O principe Kymedy foi enforcado na India.

ANNUNCIOS.

NEVE.

1 Domingos Maria Pereira faz publico, que de quinta feira em diante tem á venda neve no Hotel do Mondego.

BOM E BARATO.

2 Antonio Guedes Coelho, morador na rua Direita, acha-se encarregado de vender duas moradas de casas na Couraça dos Apostolos, com os n.os 24 e 25: vendem-se juntas ou separadas.

3 Jacintho Malheiro de Mello, residente na villa da Figueira da Foz, estando actualmente encarregado da venda da vidraça da Fabrica de Buarcos, proximo a esta villa, faz publico, que as pessoas que pretenderem alguma porção d'ella, se podem dirigir ao mesmo annunciante, para convencionarem sobre as condições da venda.

Figueira 17 de Abril de 1858.

4 Joaquim Antunes d'Almeida, ao Arco do Bispo, está incumbido da venda de duas moradas de casas na rua do Almoxarife n.º 8 e 9.

5 A Camara Municipal faz publico, que no Domingo 25 do corrente, pelas dez horas da manhã, na sala das sessões, voltam á praça para se arrematarem as obras do novo cemiterio da Conchada, já anteriormente annunciadas.

Secretaria da Camara de Coimbra 18 d'Abril de 1858.

O Presidente,
Raimundo Venancio Rodrigues.

6 O Illm.º e Revm.º sr. Padre José Duarte Gariso, vigario da Gesteira, está encarregado da venda de 2:000 paus de pinheiro, em uma matta na freguezia de Samuel: quem pretender pode dirigir-se ao mesmo.

7 A Sociedade Consoladora dos Afflictos tem disposto o fazer um bazar de prendas a beneficio dos pobres, que terá lugar no salão do Theatro Academico, no dia 9 de Maio.

Por isso convida a todas as senhoras e cavalheiros, que se dignem concorrer para tão philantropico fim.

CASAS PARA ARRENDAR.

8 O sr. Liberio Theotonio Ferreira está encarregado de tratar do arrendamento das casas d'A. Forjaz, defronte do Paço do Bispo, para o anno proximo de 1858 a 59, e da mesma forma as casas a S. Bento, com o seu quintal.

9 José Paulo Rodrigues, residente nas Caldas da Rainha, faz publico, que tem carros de canga para conduzir fazendas entre Lisboa e Coimbra. Cada semana faz uma viagem de Coimbra para Lisboa, e outra da mesma capital para Coimbra. Tem igualmente para allugar carroagens e liteiras para qualquer parte que se pretenda.

Em Coimbra trata-se para todos os negocios com Francisco Baptista, ferrador, no terreiro da Erva.

QUESTÕES FORENSES

A'cerca das rações, foros, e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras, no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares.

10 É um peculio de importantes subsidios para o estudo dos Foraes e da legislação, que lhes é tocante, contendo as peças principaes d'algumas causas mais notaveis, as integras, ou synopses, de varios documentos ineditos, e muitas notas explicativas—collegido tudo por um advogado.

Vendem-se os n.os 1.º e 2.º na loja do sr. Orcel, na da Imprensa da Universidade, e nas dos seus commissarios em Lisboa e Porto.

Preço de cada n.º 300 rs.

11 O Professor d'Ensino Primario da freguezia de Serpins, concelho da Louzã, faz publico, que pelo exm.º Commissario dos Estudos do Districto, lhe foram transmittidas as alterações feitas pelo Conselho Superior, relativamente ás horas em que deve dar eschola, que são, desde o 1.º de Outubro até o fim de Maio das 7 até ás 10 da manhã, e de tarde desde 1 até ás 4; e do primeiro de Junho até ao fim d'Agosto, de manhã, das 8 ás 11, e de tarde de 1 ás 4.

12 Pela Administração Central do Correio de Coimbra se annuncia, que no dia 10 de Maio proximo, pelas 11 horas da manhã, se hade abrir praça na mesma Administração para a arrematação da conducção das malas, entre Coimbra e Côa, Coimbra e Figueira, Mealhada e Vizeu.

No mesmo dia e hora e nas respectivas Direcções se abrirá igualmente praça para a arrematação da conducção das malas entre Anadia e Oliveira do Bairro, Avô e Galizes, Santa Combadão e S. João d'Areias, Taboa e Midões.

As condições do contracto serão lidas aos licitantes no acto da arrematação.

Administração Central do Correio de Coimbra 20 de Abril de 1858.

O Administrador,
Augusto Cesar de Sousa.

13 Vendem-se todos os bens, que se compõem de terras no campo, no monte, e foros, sitos em Tentugal, pertencentes ao Morgado de Villarinho. A relação dos mesmos acha-se em casa do sr. Euzebio Luiz Ferreira, em Tentugal, e do sr. Justiniano Alves Barbosa, negociante, na Calçada de Coimbra. Desde o dia 20 d'Abril até 30 do mesmo se hade achar em Tentugal pessoa competente, munida dos necessarios titulos, para tratar deste negocio.

BAZAR NO JARDIM.

14 A Sociedade Philantropico-Academica tem definitivamente determinado fazer o seu bazar de prendas no Jardim Botanico, no dia 25 do corrente; para o que já obteve as necessarias licenças: e tem feito as convenientes disposições, para que naquelle dia se gose o passeio com socego e agrado.

O Jardim sómente estará patente desde as duas horas da tarde por deante. A entrada custará geralmente 40 rs. a cada pessoa, por cada vez que entrar: a sahida será livre.

Na lameda do extremo do primeiro plano, defronte do Collegio dos Bentos, estarão patentes as prendas offerecidas: e á venda os bilhetinhos: e tudo disposto para se estar com ordem e commodidade.

As duas philarmonicas da cidade tocarão alternadamente durante a tarde, differentes peças de musica.

A Direcção espera, que todas as sr.as da cidade concorram com suas offertas para esta obra de caridade: e pede mesmo, que qualquer omissão involuntaria na remessa de carta, não seja motivo para deixarem d'auxiliar este acto de philantropia. Ella faz por esta forma um convite geral, e confia que será attendida.

As prendas podem ser remettidas, até sabbado, a casa do presidente da sociedade.

L. Albano.

THEATRO DA GRAÇA.

15 A manhã, quarta feira, 21 do corrente, representa no theatro da Graça a companhia lyrico-dramatica do sr. Prado.

Leva á scena a comedia n'um acto—UM ENTE SINGULAR; a comedia n'um acto, com seis peças de cantoria—OS SEVILHANOS, OU QUEM MAIS PODE: e o duo—OS PRETINHOS.

NOVO ESTABELECIMENTO
DE
FAZENDAS DA MODA, DE LÃA E SEDA,
NACIONAES E ESTRANGEIRAS.
COIMBRA.
Largo de Sansão—esquina da rua do Coruche.
J. V. CONCHA.

16 Alem do lindo e variado sortimento de fazendas que tem, acaba de receber uma collecção de sedas pretas, entre ellas algumas com barras, gostos inteiramente novos, que se applicam para folhos de qualquer vestido de seda preta, e quilhas para os mesmos; merinos pretos; orleas pretas, e chailes pretos: tudo de superior qualidade, e preços commodos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche. n.º 3.

NUMERO 443 | SABBADO 24 DE ABRIL | 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

LISTA DA COLLIGAÇÃO
NOS
CIRCULOS ELEITORAES
DE
COIMBRA, FIGUEIRA, E LOUZÃ.

CIRCULO DE COIMBRA.

Dr. *Antonio José Marques Corrêa Caldeira*, Lente da Faculdade de Direito.

João de Lemos Seixas Castello Branco, Bacharel Formado em Direito, e Proprietario.

Dr. *José Maria d'Abreu*, Lente da Faculdade de Philosophia, e Proprietario.

Dr. *Justino Antonio de Freitas*, Lente da Faculdade de Direito, e Proprietario.

CIRCULO DA FIGUEIRA.

Anselmo Ferreira Pinto Basto, Bacharel Formado em Philosophia, Proprietario, e Negociante.

Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco, Ministro d'Estado Honorario e Juiz da Relação do Porto.

Ayres Guedes Coutinho Garrido, Bacharel Formado em Direito, e Proprietario.

CIRCULO DA LOUZÃ.

Antonio Abilio Gomes Costa, Bacharel formado em Medicina, e Proprietario.

Dr. *Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu.*

Dr. *Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto*, Proprietario.

COIMBRA 23 DE ABRIL

Damos hoje publicidade á lista dos deputados propostos pela opposição nos tres circulos eleitoraes de Coimbra, Figueira, e Louzã.

Ahi entregamos á decisão da urna a escolha d'esses nomes, como representantes da alliança politica, e da grande liga nacional, que os partidos resolveram formar para obter dos comicios eleitoraes a condemnação do ministerio.

Poucos dias faltam para que o paiz pronuncie o seu veredictum. Ainda que não confiamos na liberdade da eleição, porque o governo intervem com escandalo na lucta, esperamos ao menos que os eleitores intelligentes e conscienciosos desprezem a prepotencia das auctoridades e de seus agentes, e consignem na urna um protesto de reprovação contra o ministerio.

A situação é impopular no Districto de Coimbra, e deve temer as hostilidades da opposição. O ministerio e os seus defensores conhecem bem as difficuldades da lucta em que estão empenhados; mas por isto mesmo, tem empregado em larga escala as influencias illegaes e os esforços illicitos.

A inercia e incapacidade do governo é tão patente, que a ninguem pode illudir. Os apologistas do poder para o que mais apellam, do que mais blasonam, e o que mais apregoam, é a honestidade dos ministros; e com esta simples defesa pretendem captar a opinião publica e grangear as simpathias dos eleitores.

Mas o paiz exige tambem outros titulos de capacidade e outros documentos de moralidade. Alem d'esta virtude politica, quer tolerancia d'opiniões, concordia de partidos, moralidade em todos os funccionarios, actividade nas obras publicas, providencias e reformas em todos os ramos da administração, emfim uma direcção dos negocios do estado, toda vigilante, zelosa e activa, que acabe com este estado d'apathia em que desgraçadamente vivemos ha dous annos.

O ministerio representa o contrario de tudo isto; a intolerancia, o exclusivismo, o patronato, a arbitrariedade, o despreso e o sophisma do regimen constitucional, e a mais completa somnolencia nos progressos e melhoramentos materiaes. Para se avaliar a situação que nos rege, ahi está a grande maioria da imprensa que a combate, a tribuna parlamentar que a condemna, o conselho do estado que a reprova, e a opinião publica manifestada por tantos modos, e ainda ha pouco tão solemnemente formulada nas representações municipaes, que a fulmina.

A pertinacia do governo na presença de tão severa condemnação gerou a liga de todos os gremios politicos na presente lucta eleitoral.

A conservação do ministerio é uma affronta á vontade nacional; é uma burla do regimen liberal; é uma violação dos mais sagrados principios do systema constitucional.

A situação está por tanto exauctorada, e o mote de moralidade que é o thema e invocação favorita de seus apostolos, já a não pode salvar da reprovação do paiz.

Uma administração despedida pelo throno, condemnada pelos poderes do estado, e reprovada pelo espirito publico, é uma farça e uma caricatura politica, que envergonha o systema representativo.

Um governo, que tanto alarde fez de zelo administrativo, que promptamente prometteu emendar os erros da regeneração, e que tantos planos grandiosos formulou nos seus programmas, reduziu tudo a conseguir votos de confiança, a rabiscar algumas reformas rachiticas, e a dissipar impiamente sommas enormes, sem que o paiz tenha visto até hoje uma unica obra digna de taes sacrificios e de tão pesadas contribuições.

Tanta prosapia, tantos vôos rasgados, e tanto alarde de força, vieram a parar em um desfecho ridiculo, que a paciencia publica já não pode supportar por mais tempo.

O Districto de Coimbra sabe avaliar com independencia o alcance do grande pleito que vai decidir-se em 2 de Maio. O governo, appellando para a urna, mas para a urna dos agentes e galopins eleitoraes, dos administradores de concelho, regedores, e cabos de policia, intenta conservar o poder, e embair o animo do monarcha com esse simulacro d'eleição.

Esperamos porem que o Districto de Coimbra, assim como todo o paiz, protestem com o suffragio independente dos cidadãos illustrados contra os votos da coacção, do suborno e da prepotencia.

As listas de candidatos da opposição, representam o pacto politico, que a fusão dos partidos jurou manter.

Recommendando-os á escolha dos eleitores, pedimos a mais completa lealdade, e a mais intima harmonia na união de todos os esforços e trabalhos.

Os nomes que hoje publicamos, symbolisam o voto unanime de todos os partidos contra o governo, e significam uma representação firmada na alliança e concordia de todos os interesses da familia portugueza.

Consta-nos que o sr. Governador Civil faz acintemente opposição pessoal á candidatura do sr. Dr. José Maria d'Abreu por este circulo, chegando a pedir aos que não são da sua parcialidade, que *pelo menos* não votem no sr. José Maria d'Abreu, com o pretexto de que elle hade ter muitos votos e não precisa de mais!

Apesar deste facto nos ser affiançado por muitas pessoas respeitaveis, ainda nos custa a crer que o sr. Maldonado pratique para com aquelle cavalheiro um acto, que a ser verdadeiro como parece, revelaria uma vindicta pessoal, tão impropria da dignidade da primeira auctoridade administrativa, quanto injusta e immerecida.

O sr. Maldonado, e os seus particulares amigos, que ainda poucos dias antes da dissolução da camara faziam publicamente os maiores elogios ao sr. José Maria d'Abreu, guerreando-o hoje tão deslealmente, dão de si um bem triste documento!

A commissão eleitoral executiva deste districto dirigiu uma circular aos eleitores. Como é possivel que, involuntariamente, tenha deixado de ser remettida a alguns cavalheiros influentes, aqui lhe damos publicidade.

Ill.mo Sr.

A Commissão Eleitoral executiva do Districto de Coimbra, composta dos De-

legados das Commissões cartista, progressista e realista, encarregada de promover por todos os meios legaes a eleição n'este Districto de deputados, que pertencendo aos tres partidos colligados para este fim, possam por sua illustração, patriotismo e independencia prestar ao paiz os valiosos serviços que n'este momento as necessidades publicas imperiosamente reclamam da representação nacional, tem a honra de convidar a V. S.ª para que se digne auxiliar esta Commissão n'essa freguezia, e n'aquellas onde poder exercer a sua influencia, a fim de que a lista da *colligação* possa obter um completo triumpho.

A Commissão executiva como representante dos tres partidos colligados para o fim eleitoral, confia do esclarecido zelo e dedicação de V. S.ª pela causa publica, que por si e pelos seus amigos empregará todos os esforços para que a lista definitivamente combinada pelos mesmos partidos, e que lhe vai ser remettida obtenha o maior numero de votos nas assembleas desse circulo, mantendo-se inviolavelmente em tudo a mais completa lealdade.

Deus Guarde a V. S.ª. Coimbra 22 de Abril de 1858.

Ill.mo Sr......

Thomaz d'Aquino de Carvalho, Presidente.
Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves.
João de Sande Magalhães Mexia Salema.
Justino Antonio de Freitas.
Pompeu de Meirelles Coutinho Garrido.
José Maria d'Abreu, Secretario.
Miguel Leite Ferreira Leão, Secretario.

BOLETIM ELEITORAL.

A opposição ao governo tem-se desenvolvido por uma maneira notavel em todo o reino. Todos os homens independentes estão protestando energicamente contra tão nefasta administração. Ao ministerio não resta para vencer as eleições senão as violencias exercidas pelas auctoridades.

No Porto houve uma grande reunião do corpo commercial, para deliberar sobre os meios de levar ao parlamento deputados, que advoguem os interesses d'aquella cidade.

A'manhã hade haver nova reunião para assentarem definitivamente nos candidatos que pretendem eleger. E' este um acto de independencia, que está dando serios cuidados aos amoucos do governo.

Em Lisboa foram já apurados os candidatos da colligação.

Pelo circulo 27 são os srs. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, Antonio Rodrigues Sampaio, Francisco Izidoro Vianna, José Maria do Casal Ribeiro, e Manoel Maria da Silva Bruschy.

Pelo circulo 28 são os srs. Alberto Antonio de Moraes Carvalho, Antonio de Mello Breyner, Carlos Zeferino Pinto Coelho, Conde da Torre, José Estevão Coelho de Magalhães, e José Ferreira Pinto Bastos.

E' em Lisboa que o governo pratica as maiores tropelias para abafar a vontade dos eleitores. Nada poupam as suas auctoridades para pôr fóra do parlamento os nomes mais distinctos de todos os partidos. Debalde porem se cança essa facção indecente, porque alli pode julgar-se decisiva a victoria da colligação.

O Administrador do concelho dos Olivaes chamou ha dias os seus subordinados na hierarchia administrativa, os parochos e demais dependentes do governo, e fez-lhes saber que *El-Rei queria que se votasse na lista do governo, e que olha com rancor a colligação; e que fazer um serviço ao ministerio é o mesmo que fazel-o ao Senhor D. Pedro 5.º*.

No Lumiar tem andado ao lado do regedor de parochia um espião do governo civil de Lisboa intimando o povo, *em nome d'El-Rei*, para votar na lista ministerial.

Espalha-se dinheiro a mãos largas, e não ha promessa de titulos, empregos e condecorações que se não faça.

Diz-se que fôra promettido ao prior de Odivellas um lugar de conego da Sé de Lisboa, se continuar, como até agora, a trabalhar nas eleições pelo lado do governo.

A tolerancia *historica* entrou já no districto de Vianna. Consta que foram demittidos os Administradores dos concelhos de Ponte de Lima, Arcos de Valle de Vez, Monsão e Melgaço!

Em Vizeu acha-se installada a commissão da opposição cartista. O presidente é o sr. Henrique de Mello Lemos e Alvellos.

A lista da colligação pela Guarda é composta dos srs. José Leite Pereira de Mello, Francisco de Paula Pinto, João Rebello da Costa Cabral, e D. José Correia de Lacerda. Estes candidatos tem sido muito bem recebidos naquelle circulo.

Tinha-se organisado em Braga a commissão opposicionista, sendo presidida pelo sr. Conselheiro Francisco Manoel da Costa.

Em Aveiro quer o governo impedir por todos os modos a reeleição do sr. José Estevão Coelho de Magalhães. Só tal gente como a que actualmente dirige os destinos da nação era capaz de se oppor á eleição do sr. José Estevão pela sua terra natal, a que tem prestado os mais relevantes serviços.

Porem, para vergonha do governo, tem-se levantado todo o circulo d'Aveiro contra tal indignidade. Os *historicos* hão de alli levar uma dura lição.

Os dois jornaes da localidade, a *Imprensa* e o *Campeão do Vouga*, aliás discordes em muitos outros pontos, estão concordes em stygmatisar com a maior vehemencia tão miseravel procedimento.

As auctoridades cobrem-se de lama na guerra que fazem ao sr. José Estevão, mas os eleitores hão de responder condignamente ás suas provocações.

A lista da colligação em Aveiro é composta dos srs. José Estevão, Mendes Leite e Bruschy.

Pela feira são propostos pela colligação os srs. José Bernardo da Silva Cabral, Francisco Antonio de Rezende e José Luciano de Castro.

Em Oliveira d'Azemeis é candidato o sr. Barão da Batalha.

Em Guimarães está organisada a opposição. Fazem alli todos os eleitores a guerra mais decidida aos ex-deputados ministeriaes por aquelle circulo, os quaes de certo não tornam ao parlamento.

O sr. Joaquim Ferreira de Mello, que exercia ha vinte annos o cargo de administrador do concelho de Fafe, onde tem a maior influencia, vendo que o governo contra a opinião geral insistia em fazer reeleger os ex-deputados ministeriaes por Guimarães, deu a sua demissão, e apresentou-se já á commissão central daquelle circulo, como delegado opposicionista do concelho de Fafe. Diz-se que o sr. Mello será um dos candidatos pela colligação.

Nos concelhos de Villa do Conde e Povoa de Varzim é já inquestionavel o triumpho pela opposição das candidaturas dos srs. D. Rodrigo José de Menezes, Carlos Cyrillo Machado, e Bento de Freitas Soares.

Em Penafiel tem igualmente segura a sua reeleição o deputado opposicionista o sr. Barão das Lages.

O cutello demissorio tambem já entrou em exercicio no districto de Faro. Foram demittidos ou suspensos os administradores dos concelhos de Albufeira, Lagôa, Silves e Villa Real de Santo Antonio.

O sr. Palma, director das obras publicas do districto de Faro foi da mesma forma demittido. Nem outra cousa era de esperar deste ministerio *eminentemente liberal e tolerante!*

O administrador do concelho de Torres Vedras empregou todo o genero de ameaças para com os membros da commissão de recenseamento, a fim de conseguir a união das assembleas dentro da villa, o que lhe simplificava muito a pressão que quer exercer nos eleitores. Porem viu baldados os seus esforços, porque a commissão com toda a independencia dividiu o concelho em tres assembleas—Runa, S. Mamede, e S. Pedro.

As tropelias do Administrador do concelho d'Arruda, que é caseiro do Governador Civil de Lisboa, não são inferiores ás do Administrador de Torres Vedras.

Chegou já a ter a audacia de ameaçar o pae de um estudante de pharmacia, com os RR. que o sr. Thomaz de Carvalho (condidato ministerial) lhe havia de lançar no filho, se não se sujeitasse ás suas determinações.

O governador Civil d'Evora, o sr. Francisco Guedes de Carvalho e Menezes, que cavalheiramente expozera ao governo que era impossivel sem empregar violencias vencer os candidatos da opposição no seu districto, acaba de ser demittido do seu cargo, sendo substituido pelo snr. José Maria Rojão. E para tornar bem saliente este acto de intolerancia ministerial, mandou-se publicar no *Diario do Governo* o decreto daquella demissão.

Corre em Vouzella, districto de Vizeu, que a auctoridade local pedira tropa, que fosse estacionar-se n'aquella villa no dia 2 de Maio, com o fim de impor á opinião do concelho, que é adversa á situação.

Em Celorico e Cabeceiras de Bastos a opposição é formidavel—alli os regedores e cabos de policia não podem nada.

Em Braga, Barcellos, Vianna do Castello e em todo o alto Minho, reina enthusiasmo nas fileiras dos colligados, e as violencias do poder não tem feito senão redobrar a energia dos contribuintes.

O governador Civil de Villa Real quer por força fazer alli eleger o sr. Avila, apezar de ser detestado em todo o Douro.

Os eleitores de Barcellos estão decididos a reeleger o digno ex-deputado Martens Ferrão.

O administrador do concelho da Maia tem nestes ultimos dias praticado muitas violencias eleitoraes.

Consta que os administradores dos concelhos de Baião, Marco de Canavezes e Penafiel pediram a sua demissão.

Eis em breve quadro o estado do paiz.

BAZAR.

A'manhã vai ter lugar no Jardim Botanico o bazar que annunciamos no numero antecedente. Consta-nos que a Direcção da Sociedade Philantropico-Academica, tem feito todos os esforços e tomado todas as providencias, para que o bazar seja coroado dos mais felizes resultados; proporcionando tambem um agradavel passatempo.

Igualmente nos consta, que as duas philarmonicas da cidade, accedendo ao convite que lhes fora feito, se prestam a ir tocar gratuitamente naquella tarde: e que as senhoras de Coimbra tem mandado numerosas e delicadas prendas, para serem rifadas em beneficio da sociedade.

São muito de louvar estes actos espontaneos de tamanha generosidade. Agora esperamos que a briosa Academia complete esta obra de caridade em beneficio d'aquelles de seus companheiros nas lides litterarias, a que favoreceu o talento, e abandonou a sorte: e por isso os convidamos a irem concorrer com o seu obolo para um acto de tamanha philantropia; porque nenhum pode affirmar não poder vir a precisar um dia de sollicitar em seu beneficio!

COMMUNICADOS.

A Tito Pomponio Attico, primo do Campeão do Vouga, sauda um seu amigo Beirense.

Boas provas has tido sempre da muita amisade que te tenho, meu amado Tito. Mas hoje mais que nunca, quero provar-te meu cordeal, e singular affecto.

Os excommungados Carregalenses proseguem em te julgarem um desavergonhado, por te baptizares sem mais nem menos, Tito Pomponio Attico, com injuria, dizem elles, d'esse nome preclaro que ainda hoje, volvidos já vinte seculos, faz lembrar um virtuoso cavalheiro Romano, que por sua humanidade e sincero patriotismo foi outr'hora as delicias d'antiga Roma republicana —e que por seus raros talentos, e excellentes virtudes foi, em quanto viveu n'antiga Athenas, a admiração do literato povo Hellenico.

Bem sabemos nós, eu e tu, amigo Pomponio, que tanto te pareces tu com aquelle historico cavalheiro Romano, como as trevas com a luz, o vicio com a virtude, a mentira com a verdade, a tyrannia com a liberdade, a torpeza com a decencia, o alcorão com o evangelho. Isto é só para nós, que bem nos conhecemos um ao outro. Com tudo nenhuma razão têem os maldictos Carregalenses em te aborrecerem, por te impertigares com aquelle honroso nome da antiguidade.

Aquelles excommungados Carregalenses, como disse no começo d'esta epistola, excommungados repito, porque não commungam com assassinos e ladrões (de quem tu, aqui para nós, tomaste a defeza; e mil diabos levassem o azeite, e o dinheiro que recebeste, afora as cruzes) não se deviam agoniar contra ti por tão pouco.

Pois que lhes importa a elles, que tu, meu Pomponio, n'estes bem assombrados tempos de plenissima liberdade te appellides T. P. A., Alexandre, ou Carlos Magno, Julio Cezar, ou Napoleão? Que lhes importa a elles que tu hoje defendas os illustres Brandões, e o fidalgo Soares, dos quaes, ha annos antes do maldito azeite, e negregado dinheiro, dizias que eram a vergonha de Portugal, e o opprobrio da sua especie? E que chames agora assassinos e ladrões áquelles que muitas vezes eu mesmo te ouvi chamar cavalheiros e homens de bem?

Não és tu um homem livre? Liberrimo. Não és tu um poeta estupendo? Certamente. E com a liberdade poetica em toda a sua plenitude, alem da civil e politica, porque não havias tu de metamorphosear os Brandões e Soares em gente honrada, e em assassinos e ladrões aquelles que se dizem e tu julgas seus adversarios?

Pois não foi nas metamorphoses que muito se distinguiu tambem o raro engenho do triste Ovidio? Poude este talentoso poeta metamorphosear em gavião a Tereu, rei lascivo e libidinoso— em andorinha sua mulher Procne—e em rouxinol sua cunhada Philomella, e não has tu de poder transmudar os Brandões, e Soares em cavalheiros honestos?

Os Carregalenses n'esta parte são intolerantes a teu respeito; e são como tu costumas chamar-lhes, uns ignorantes, que nunca poderam conhecer a omnipotencia da tua transcendental poezia.

E' verdade, que estes miseraveis toleirões já começam a te considerar com estupida admiração, porque consta, que aquelles basbaques foram consultar habeis professores da sciencia respectiva, para verem, se no azeite, e dinheiro se descobrem novas propriedades até hoje occultas.

Mas levantando mão d'esta digressão, já por ventura longa, vou dar-te conta do serviço assignalado, que em testemunho de nossa intima amizade te pretendo fazer.

Li, ha dias, uma carta tua a teu primo *Campeão do Vouga* com data de 6 de Março. Logo no principio da tua estimadissima carta, convidas o teu amavel primo *Campeão* a ir ao Carregal, e a Cabanas, para se informar com o que tu chamas distincto advogado, e insigne letrado o Dr. Luiz Antonio Soveral Tavares, sobre o grande numero de ladrões e assassinos, que a regeneração Carregalense associou ás suas bandeiras.

Bem sabes amigo Attico, que não sou do Carregal nem de Cabanas, mas que tenho alli alguns amigos com que me honro. Escrevi a um d'estes para me dizer se já tinha chegado áquellas localidades, em visitação, o teu illustre primo *Campeão*, o valente mantenedor das liberdades da Beira contra os seus verdugos, e se *o distincto* advogado, e *insigne* letrado Dr. Luiz Antonio informou teu primo com aquella imparcialidade e decencia, que eu esperava de tão distincto varão em jurisprudencia, e literatura, como tu inculcas.

Respondeu-se-me, que teu primo não tinha ainda apparecido no concelho do Carregal para a syndicancia, que lhe encommendaras na tua de 6 de Março, publicada em 17 do mesmo mez, sobre as inauditas maldades dos regedores Carregalenses e seus associados; e que o insigne letrado, e distincto advogado Dr. Luiz, como tu dizes, e que tanto se distinguiu, affirmas tu tambem, nas rasões juridicas sobre a contenda do divorcio etc. etc., ha muitos mezes que deixou a terra do seu berço, Cabanas, e se ausentou do concelho do Carregal para algures.

Respondeu-se-me mais, que os Carregalenses não temiam, antes desejavam a visitação, e syndicancia do teu primo *Campeão* sobre as maldades, de que os criminas; e que somente sentiam que se apparecer no concelho do Carregal aquelle benemerito salvador da Beira, não appareça tambem o Dr. Luiz para o informar com toda a verdade, de que é muito capaz.

Mas agora pergunto eu, se teu primo vier a Cabanas, e passear pelo Carregal, como tu lhe insinuas, quem o ha de informar convenientemente e com imparcialidade, não apparecendo o Dr. Luiz, que tu designaste? Dado este apuro, bem dura será tua posição.

Para te livrar pois de tão apertado lance, e para que comtigo se não enfade o teu generoso primo *Campeão*; quero valer-te com te lembrar um outro Dr. que não será tão insigne literato, nem tão distincto advogado, como o Dr. Luiz, mas, que talvez ainda melhor, que elle, possa dar a teu primo informações certas, e fidelissimas ácerca dos enormissimos crimes dos regeneradores Carregalenses.

Esse Dr. que excellentemente pode suppletar a falta do Dr. Luiz para a informação, em que te comprometteste, deve-te ser bem conhecido; mas no caso de o não ser, não te será difficil achal-o pelos apontamentos biographicos, os quaes a muita amizade, que te tenho, me leva a referil-os com todo o escrupulo, e pontualidade. E essa escrupulosa, e pontual relação será o objecto substancial d'outra carta minha, com que, ainda outra vez, pretendo honrar-te, e fazer-te obsequio, meu amado Tito, bom Pomponio, e amigo Attico em algures da Beira.

Os miseraveis Carregalenses...: mas que ferro? Esta só pelo diabo!.... Chegou o momento da partida do correio!.... Hoje é-me impossivel dizer-te mais. Até um destes dias.

Beira 20 d'Abril de 1858.

Um teu amigo Beirense.

E' pasmar ver, Senhor, como um pascasio
....................se abalança
Perante os homens doutos e sisudos
A fallar nas sciencias mais profundas
Sem que lhe escape a Sancta Theologia....
Hissope, Canto 5.º.

Folgamos sempre de prestar homenagem ao merito onde quer que elle se encontre; mas quando os elogios ou são immerecidos ou por exagerados tocam o ridiculo, então revolta-se-nos o espirito, e comprime-se-nos o coração de vermos que haja gente, que com tanta impudencia venha assim escarrar na face do publico.

O que debaixo da epigraphe de — Semana Sancta em Serpins—se lê no n.º 49 do *Constitucional*, é tão ridiculo, revoltante e injurioso, que não nos é possivel deixal-o passar assim desapercebido.

O melifluo articulista transportado ás regiões da poesia imaginou em Serpins umas endoenças, que nem a mesquinhez do templo, nem o pequeno numero dos sacerdotes, nem a pobresa dos utensilios sagrados e muito menos o local podem comportar. Mas-Pictoribus atque Poetis quidlibet audendi semper fuit aequa potestas.

Não crea pois o publico nas banalidades do eximio articulista. Possuido da mania dominante da epocha, quiz fazer o seu artigo; tomou como suas muitas ideias, que por ahi andam em muitos escriptos d'aquelle genero; copiou até não poucas palavras, e por fim de contas tornou-se ridiculo.

Diga-nos, amavel articulista, o que torna a funcção religiosa—brilhante e apparatosa? Não serão os ornamentos do templo, um numero de sacerdotes mais que ordinario, uma bem dirigida ordem nas ceremonias religiosas, bem reguladas procissões, boa musica e bons oradores?!

Onde encontrou o articulista no templo de Serpins aquelle adorno, que apparece por occasião das funcções religiosas nos templos d'algumas cidades e importantes villas da Beira, e que junto á magestade dos mesmos enche até o proprio descrente d'um recolhimento religioso e o faz pensar que está na presença de Deus vivo?

Onde estava alli um numero mais que ordinario de sacerdotes, uma bem desempenhada ordem nas ceremonias religiosas, e esses eloquentes sermões que sobre tudo merecem a sua particular attenção?

Não é publico e notorio, que a funcção da Semana Sancta correu alli com aquelle desalinho e insipidez que caracterisa todas as festividades de Serpins?

Permitta-nos, inimitavel articulista, que lhe digamos com o nosso incomparavel Diniz da Cruz:

Que frenesi é este....?
Está fóra de si? ou bebeu vinho,
Que o miolo lhe faz andar á roda?
Rese nas suas contas: Quem o mette
Em cousas a fallar, que lhe não tocam?

O que sobre tudo insulta atrozmente e escandalisa é o collocar o insigne articulista o sr. Prior de Serpins acima de todos os oradores da Beira, de Coimbra para cima. Ignora por ventura o articulista que entre estes ha alguns cujo distincto merecimento é geralmente reconhecido, e cuja palma o sr. Santos jámais poderá disputar-lhes? Por mais d'uma vez temos ouvido o sr. Santos, temol-o appreciado, quanto o permittem nossas diminutas forças, confirmando o nosso juiso o d'algumas distinctas capacidades deste concelho. O sr. Santos préga sem tom nem som, como costuma dizer-se. Os seus discursos são feitos de bocados tirados d'aqui e d'acolá, sem ordem nem ligação; cosidos com transicções forçadas e toscas, assimilhando-se muito ao monstro, que na sua arte poetica nos pinta o principe da lyrica Romana. São discursos desanimados e sem interesse, e que não tem solidez.

Basta por agora: mas cá ficamos aguçando a penna para quando o articulista voltar á carga, analisarmos alguns dos sermões, que temos ouvido ao sr. Santos.

Um Louzanense.

NOTICIAS DIVERSAS.

Conselho de administração dos campos do Mondego.—Na quinta feira 22 do corrente se installou o conselho de administração dos campos do Mondego, creado pela lei de 12 de Agosto de 1856. Em seguida o conselho nomeou uma commissão composta dos srs. Dr. Francisco Fernandes Costa, e Francisco da Silva Oliveira para propor os competentes regulamentos para a execução d'aquella lei. Procedeu depois á eleição do vogal que deve compor a junta administrativa, conjuntamente com o Director das obras publicas e um outro vogal cuja nomeação pertence ao Governador Civil.

A eleição do concelho recaiu no sr. Dr. Fernandes Costa, cujo zelo, probidade e elevada intelligencia são uma segura garantia de tão acertada escolha.

Tropelias eleitoraes.—Consta-nos que no dia das eleições serão mandados dois antigos caceteiros desta cidade para a assemblea de S. Silvestre, com o fim de alli serem os agentes da auctoridade. Nós achamos que isso é muito bem feito: se os povos se não poderem convencer com palavras, convencem-se a pau.

E' bem lembrada!—O *Constitucional* esperou que a *Revolução de Setembro* copiasse a nossa noticia ácerca do atrazo nos pagamentos aos operarios, para a desmentir. E' esperto! Porque seria esta demora? Quizeram ter occasião de fazer algum pagamento, para depois dizerem que nós faltavamos á verdade?

Illuminação.—A Camara Municipal desta cidade mandou pôr 5 candieiros no caes novo, o que ha muito era reclamado pelo publico.

Concursos.—Teve hoje lugar a segunda lição do concurso da Faculdade de Philosophia.

O ponto foi o seguinte:—Quaes os processos geraes d'illuminação, e qual delles se deva preferir?

Passagem.—Passaram por esta cidade, dirigindo-se para as provincias do norte, os srs. José Estevão e João de Lemos.

Fabrica de fundição.—Folgamos muito de ver que em Coimbra se vae desenvolvendo o gosto pela industria. E' muito para louvar que acabemos por uma vez com a apathia, que tem havido nesta cidade, em tudo quanto é reforma e sahir da velha rotina.

O sr. José Bernardes Galinha, habil artista serralheiro, tentou ha muito estabelecer em Coimbra uma fabrica de fundição de ferro. Com o seu genio activo e emprehendedor lutou com todas as difficuldades, e hoje acha-se na rua das Solas uma fabrica que produz já grande quantidade de artefactos, que até aqui era necessario mandar vir do Porto.

Com quanto lhe não fallecesse o animo, faltavam-lhe os meios, que é o que impede quasi sempre os artistas de darem largas ao seu genio. Foi nesta situação que o sr. Antonio José Alves Borges, respeitavel negociante d'esta cidade, se promptificou a prestar-lhe o seu valioso auxilio. Como já por mais de uma vez temos tido occasião de dizer, o sr. Borges nunca hesita em coadjuvar toda a empreza, que possa desenvolver o commercio e a industria.

Com a sociedade formada entre os srs. Borges e Galinha, pode tomar muito maiores proporções este nascente ramo de industria. Ouvimos dizer que se vão levar a effeito essas desejadas reformas, para o que já o sr. Alves Borges tem comprado o local necessario.

Oxalá que possamos contar dentro em pouco nesta cidade outros estabelecimentos industriaes, que como este de que damos hoje noticia ao publico, concorram para livrar Coimbra do labeu de estacionaria.

Festividade. — Solemnisa-se ámanhã, com toda a pompa na igreja da Sé Velha, Nossa Senhora do Terço e Caridade: é orador o sr. Dr. Araujo.

O jornalismo em Portugal — Tinhamos ha dias publicado, que havia já no continente do reino 19 jornaes a fazerem decidida opposição ao ministerio *historico*, *inepto*, e *estafermo* que ainda ahi se conserva no poder.

Hoje parece-nos poder contar mais dois soldados no campo da opposição; com o que ficam sendo 22 os jornaes que protestam contra essa politica a mais nefasta ao paiz que jámais temos presenceado. Queremos fallar do *Tribuno Popular*, desta cidade; do *Campeão do Vouga*, d'Aveiro, e do *Independente*, novo jornal de Braga.

Que figura tão triste está fazendo no meio de tudo isto o *Constitucional*! Chegamos a ter dó das torturas por que o collega hade passar, quando estiver a escrever os artigos a defender o ministerio *pavão*, *epigramma*, *somno* e *preguiça*. E' o resultado das falsas posições!

O Conimbricense a ser instrumento dos Brandões! — Já nos não faltava mais nada! Pois com effeito o que escrevemos ácerca dos administradores militares favorece os Brandões? Ora vejam o que é fallar com cabeça!

Desenganem-se que o palavriado já nos não illude. Em quanto acreditámos que os administradores estavam resolvidos a prender os assassinos, demos-lhes o nosso fraco apoio; mas desde que se passaram annos e não vimos senão *palavadas*, resolvemos não proteger mais quem assim illudiu as esperanças do publico.

Pois o *Constitucional* acredita sinceramente que se os administradores militares tivessem *querido* sinceramente prender os assassinos, o não teriam conseguido ha tanto tempo que alli estão?

Escusam de se cançar: em quanto não prenderem os criminosos não largamos as auctoridades. A unica justificação possivel que têem é mostrar pelo *resultado* das suas obras, que *querem* acabar com os assassinos da Beira.

Os amigos dos sicarios *fizeram em tempo* guerra aos administradores militares, por elles empregarem esforços *de mais* para os prenderem; e nós fazemos-lhes hoje a mesma guerra, por elles empregarem esforços *de menos* contra esse bando de malvados. Ahi está a differença.

E diz a isto o *Constitucional* que estamos sendo instrumento dos assassinos! Quando tal lemos, não podemos reprimir uma gargalhada!

Circulo de Leiria. — A lista dos candidatos pelo circulo de Leiria é a seguinte:

Viriato Sertorio Faria Blanc, Advogado.

Francisco d'Assis Gomes Pinheiro, Proprietario.

D. Antonio da Costa Sousa de Macedo, Bacharel em Direito.

Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro, Bacharel em Direito.

Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente de Philosophia.

Luiz Augusto Rebello da Silva, Proprietario.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Ajustes matrimoniaes. — Pessoa que deve estar bem informada, nos affirma que está definitivamente resolvido o casamento de S. A. a serenissima infanta D. Maria Anna com S. A. o principe Jorge de Saxonia. Foi no sabbado que a serenissima sr.ª infanta deu o seu consentimento a este consorcio, e consta que a noticia foi logo communicada ao augusto pae do principe pelo telegrapho.

A mesma pessoa nos disse, mas com toda a reserva, que está em projecto o casamento da serenissima sr.ª infanta D. Antonia com S. A. o conde de Flandres, filho segundo de S. M. o rei dos belgas.

Confirmado este ultimo consorcio, S. M. el-rei o sr. D. Fernando terá a ventura de ter unido as suas augustas filhas a duas familias reinantes das mais notaveis, e a dois principes, bem-quistos e considerados pelos povos subjeitos ao paternal governo dos seus augustos paes, e dotados das mais distinctas qualidades.

Parece que S. A. o conde de Flandres tenciona assistir aos proximos festejos dos regios desposorios.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se a morada de casas n.º 7 de tres andares, proximo ao arco do Ivo: quem a quizer comprar, dirija-se a Manoel de Jesus Cardoso, na rua da Sophia, que se acha encarregado da sua venda.

2 Joaquim Antunes d'Almeida, ao Arco do Bispo, está incumbido da venda de das moradas de casas na rua do Almoxarife n.º 8 e 9.

3 São convidados todos os srs. credores de João Maria da Cunha Cabedo e Lencastre, e de seu irmão Francisco Maria da Cunha Cabedo e Lencastre, de Revelles, para ámanhã domingo 25 do corrente, ao meio dia, terem a bondade de comparecer em casa do illm.º sr. João Cardoso Guimarães, na Calçada, para deliberarem em reciproca união sobre o melhor e mais prompto andamento de seus creditos.

4 Vendem-se todos os bens, que se compõem de terras no campo, no monte, e foros, sitos em Tentugal, pertencentes ao Morgado de Villarinho. A relação dos mesmos acha-se em casa do sr. Euzebio Luiz Ferreira, em Tentugal, e do sr. Justiniano Alves Barbosa, negociante, na Calçada de Coimbra. Desde o dia 20 d'Abril até 30 do mesmo se hade achar em Tentugal pessoa competente, munida dos necessarios titulos, para tratar deste negocio.

CASAS PARA ARRENDAR.

5 O sr. Liberio Theotonio Ferreira está encarregado de tratar do arrendamento das casas d'A. Forjaz, defronte do Paço do Bispo, para o anno proximo de 1858 a 59, e da mesma forma as casas a S. Bento, com o seu quintal.

NOVO ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA NA PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU N.º 34.

6 José Francisco de Oliveira Reis abriu o seu estabelecimento de mercearia, onde tem muito bom sortimento de assucares, chá hisson, café, arroz, vinhos de differentes qualidades, genebra, aguardente de canna, cerveja, conservas, mostardas, bolaxas etc; bem como tem um bom sortimento de papel, o que tudo vende por preços commodos.

7 José Alves Pereira, guarda da Secretaria da Universidade, tem negocios que tratar com os herdeiros do Reverendo Joaquim Maximiano, que foi subchantre na Sé de Coimbra: com os do Dr. José Moreira Rodrigo de Carvalho, que foi Prior da Igreja do Seixo do Ervedal: com os de Fr. Dionisio, que foi Prior da Igreja d'Alvaiazere: e com os do Dr. Sebastião Corvo, que foi Lente de Mathematica na Universidade; e por isso convida, por este meio para o procurarem na dita secretaria, por si ou por seus procuradores, com os documentos, que justifiquem aquella qualidade d'herdeiros, por ser negocio do interesse delles.

NEVE.

8 Domingos Maria Pereira faz publico, que tem á venda neve no Hotel do Mondego.

9 Jacintho Malheiro de Mello, residente na villa da Figueira da Foz, estando actualmente encarregado da venda da vidraça da Fabrica de Buarcos, proximo a esta villa, faz publico, que as pessoas que pretenderem alguma porção d'ella, se podem dirigir ao mesmo annunciante, para convencionarem sobre as condições da venda.

Figueira 17 de Abril de 1858.

NOVO ESTABELECIMENTO
DE
FAZENDAS DA MODA, DE LÃA E SEDA,
NACIONAES E ESTRANGEIRAS.
COIMBRA.
Largo de Sansão—esquina da rua do Coruche.
J. V. CONCHA.

10 Alem do lindo e variado sortimento de fazendas que tem, acaba de receber uma collecção de sedas pretas, entre ellas algumas com barras, gostos inteiramente novos, que se applicam para folhos de qualquer vestido de seda preta, e quilhas para os mesmos; merinos pretos; orleãs pretas, e chailes pretos: tudo de superior qualidade, e preços commodos.

Divisão das Assembleias Eleitoraes, cuja reunido deve ter lugar no Domingo 2 do proximo mez de Maio pelas 9 horas da manhã.

1.ª Assemblea.

Freguezias:—Sé Nova 575 fogos — Sé Velha 506—Santo Antonio dos Olivaes 544. — Total 1625—Reune na Sé Nova.

2.ª Assemblea.

Freguezias:—Santa Cruz 740 fogos—S. Bartholomeu 758— Santa Clara 286.—Total 1766. —Reune em S. Bartholomeu.

3.ª Assemblea.

Freguezias:—S. Paulo de Frades 213 fogos —Eiras 226—Brasfemes e Torre 236—Souzellas 236—Botão 237 — Troxemil 203.—Total 1356. —Reune em Souzellas.

4.ª Assemblea.

Freguezias:- -Vil de Mattos 139 fogos—Antuzede e S. Facundo 158—Cioga do Campo 243 —S. Silvestre 273—Lamarosa 246—S. Martinho d'Arvore 96 —Total 1155.—Reune em S. Silvestre.

5.ª Assemblea.

Freguezias:—Taveiro 241 fogos —Nazareth da Ribeira 159—Ameal 212- -Arzilla 83—S. Martinho do Bispo 823—Antauhol 112.--Total 1630 —Reune em Taveiro.

6.ª Assemblea.

Freguezias:—Assafarge 193 fogos — Sernache 560—Almalaguez 631—Castello Viegas 140 —Ceira 449. — Total 1973. — Reune em Assafarge.

Coimbra e Sala das Sessões da Commissão Revisora do Recenseamento 19 de Abril de 1858.

O Presidente da Commissão,
Antonio Joaquim d'Oliveira.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche. n.º 3.

NUMERO 444 — TERÇA FEIRA 27 DE ABRIL — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

LISTA DA COLLIGAÇÃO
NOS
CIRCULOS ELEITORAES
DE
COIMBRA, FIGUEIRA, E LOUZÃ.

CIRCULO DE COIMBRA.

Dr. *Antonio Corrêa Caldeira*, Lente da Faculdade de Direito.

João de Lemos Seixas Castello Branco, Bacharel Formado em Direito, e Proprietario.

Dr. *José Maria d'Abreu*, Lente da Faculdade de Philosophia, e Proprietario.

Dr. *Justino Antonio de Freitas*, Lente da Faculdade de Direito, e Proprietario.

CIRCULO DA FIGUEIRA.

Anselmo Ferreira Pinto Basto, Bacharel Formado em Philosophia, Proprietario, e Negociante.

Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco, Ministro d'Estado Honorario e Juiz da Relação do Porto.

Ayres Guedes Coutinho Garrido, Bacharel Formado em Direito, e Proprietario.

CIRCULO DA LOUZÃ.

Antonio Abilio Gomes Costa, Bacharel Formado em Medicina, e Proprietario.

Dr. *Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu.*

Dr. *Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto*, Proprietario.

COIMBRA 26 DE ABRIL

TROPELIAS ELEITORAES.

Continua sem cessar neste districto de Coimbra a pressão da auctoridade sobre os eleitores, a fim de triumphar a lista ministerial.

Do governo civil, como centro desta *caranguejola* administrativa, é que partem todas as ordens para se dar a batalha. Primeiro foram chamados todos os administradores de concelho para se lhes dar as necessarias instrucções, e depois temse continuado activamente a dirigir o ataque contra a consciencia dos eleitores.

O administrador deste concelho, para bem executar as determinações do governo civil, anda n'uma romaria constante pelas freguezias ruraes: não tem um momento de descanço. Quando não julga sufficiente a energia dos regedores, e que é precisa a sua presença no lugar do perigo, vae animal-os e fazel-os entrar no bom caminho.

Isto porem é excesso de zelo, porque os regedores não precisam de incentivo para andarem n'uma roda viva. Ora vem a Coimbra receber o sancto e a senha, ora voltam a percorrer as suas freguezias para intimar os eleitores. Aqui pedem, alli promettem, acolá intrigam; e sem escrupulo usam de todos os meios para impor a sua vontade aos pobres aldeões, e para desvairar a opinião dos eleitores conscienciosos.

A corrupção e a violencia moral da auctoridade está erigida em systema: arrojou-se a mascara, e atravessaram-se por uma vez todas as raias do decoro e da decencia publica.

Na administração do concelho não se cuida de outra cousa que não seja vencer a lista dos *despachados* pelo governo. Os donos das casas de jogo de parar podem estar descançados, que ninguem os encommodará; todos os outros ramos de policia estão abandonados: agora só se tracta de negocio mais elevado, pretende-se a todo o custo conduzir os eleitores arrebanhados á urna, fazendo d'elles capachos do poder.

Folheam-se os recenseamentos, chamam-se os dependentes, animam-se os tibios, insiste-se com os recalcitrantes, forjam-se mentiras, inventam-se em fim todos os modos de dar o triumpho á auctoridade.

Hontem vieram á administração do concelho alguns eleitores da freguezia d'Almelaguez, por intimação do seu regedor. Já se não contentam com lhes dar as ordens em suas proprias casas, agora para maior escarneo fazem-nos vir á presença da auctoridade, a fim de os obrigarem a dar a sua palavra de que hão de votar e fazer votar na lista imposta por ordem superior.

Mas nada ha que estranhar; quando o governo está resolvido a calcar aos pés todos os principios constitucionaes, só com o intuito de se sustentar no poder, que se pode esperar dos seus subordinados?

O regedor de S. Martinho do Bispo, que ha muito devia estar demittido não só pelo seu caracter violento, mas por ser encontrado nesta cidade pelo seu chefe n'uma espelunca de jogo de parar, tem praticado as suas costumadas gentilezas para obstar a que a opposição triumphe.

Ha dias gabava-se outro regedor de que tinha *fechados na mão* 30 votantes na sua freguezia, e acrescentava que se por acaso lhe faltassem, mal dos paes, e peor dos filhos, porque lh'o haviam de pagar.

Nas mais freguezias deste concelho de Coimbra e nos outros concelhos do districto são identicos os manejos empregados para derrotar os candidatos da colligação.

Não é por falta de vontade e de diligencia que se não tem conseguido que a auctoridade superior ecclesiastica faça intervir directamente nas eleições o clero desta diocese. Mas se não se tem obtido isso, tem-se instado por todas as formas com os parochos para se tornarem agentes da auctoridade na presente campanha eleitoral.

O vigario da Vacariça, apezar de pertencer ao concelho da Mealhada, foi chamado pela auctoridade administrativa deste concelho para vir fazer uma correria eleitoral na freguezia d'Assafarge, onde em tempo parochiou. Com effeito hontem andou este reverendo de porta em porta percorrendo as freguezias d'Assafarge e Almelaguez, para fazer votar os eleitores na lista imposta pela auctoridade.

E desampara um parocho a sua freguezia só para vir ser galopim eleitoral! Melhor éra que gastasse o tempo a ler o breviario.

Na freguezia de Santa Clara tem-se tornado notavel o prior encommendado. Como lhe prometteram a transferencia para a igreja da Carapinheira, quer pagar á auctoridade esse favor com o voto dos eleitores.

Fez-se um activo agente da administração do concelho, e comprometteu-se a trazer no dia da eleição todos os eleitores arregimentados.

O regedor da mesma freguezia de Santa Clara, prometteu tambem á auctoridade de *nem um só eleitor* da sua freguezia deixar de votar na lista ministerial, e que se tanto fosse preciso os *traria á igreja pelas orelhas*.

O governo não deve esquecer sem recompensa este e outros indecentes galopins eleitoraes.

Nada ha que se não faça para resolver os influentes a votar na lista ministerial. Até já chegaram a prometter a protecção da auctoridade na pretenção de erigir em parochia certo lugar deste concelho, com o fim de obterem por esse meio alguns 30 votos para o governo.

Ha dias veiu ao governo civil de Coimbra o sr. José Guedes Coutinho Garrido, administrador do concelho de Penella, declarar ao sr. Maldonado, que estava resolvido a cumprir com a lei, não se ingerindo directamente nas eleições, e que no caso do sr. Governador Civil lhe exigir o contrario, pedia immediatamente a sua demissão.

Não convinha á auctoridade superior esta honrosa abstenção do seu subordinado no acto eleitoral, porque quer que os administradores levem os povos a votar de *chapa* na lista ministerial; e por isso acaba de ser suspenso o sr. Garrido, e nomeado para o substituir no cargo de administrador do concelho de Penella o sr. Joaquim Augusto de Sousa Peres, que se presta optimamente a satisfazer os desejos do sr. Maldonado.

Na Figueira e em Soure não tem descanço a auctoridade. A administração dos interesses publicos cessou inteiramente, para só dar lugar á acção da auctoridade no acto mais solemne de um povo livre.

Tudo é escandalo, tudo é intriga, tudo é intervenção do poder nas eleições.

E é na presença da manifestação geral dos povos contra este infausto governo, que se pretende suffocar os seus legitimos protestos? Debalde o tentam!

Se, por acaso, á força de ameaças e violencias empregadas em todo o reino contra os eleitores; se, pelas demissões dadas a todas as auctoridades que não querem subscrever cegamente aos caprichos ministeriaes, impedirem que vão ao parlamento muitos deputados independentes e illustrados, nem assim mesmo poderá conservar-se no poder uma administração tão detestada.

Não se affronta impunemente a vontade nacional; e de certo não seriam esses pygmeus politicos que ahi estão no governo, que fariam excepção á regra geral.

A' urna, pois; á urna todos os cidadãos patrioticos. Desprezemos essa pressão da auctoridade, façamol-a com a lei na mão entrar nos seus deveres, e mostremos-lhe que somos um povo intelligente, que sabe fazer escolha dos seus representantes.

Hoje não ha no paiz senão dois campos: d'um lado está o governo com as suas auctoridades e dependentes; e do outro todos os partidos colligados formando a grande maioria da nação portugueza.

A' urna, cidadãos! Coragem e energia, e esse bando de facciosos desapparecerá por uma vez da scena politica, onde nunca deveria ter entrado!

A' urna, eleitores! Levemos alli o nosso protesto contra esse ministerio dissipador, contra essa gente inepta, que tem levado a nação a dois passos da sua ruina!

DECRETO ELEITORAL.

Artigo 136. Aquelles que por vias de facto, violencias, ou ameaças contra um eleitor, fazendo-lhe recear algum damno para a sua pessoa, familia, ou fortuna, o determinarem ou tentarem determinar a votar ou abster-se de votar, influirem ou tentarem influir sobre o seu voto, serão punidos com a pena de prisão de tres mezes a tres annos, e multa de 50$000 a 1:000$000 rs.

§ 1.º Se as vias de facto e violencias forem taes que mereçam pena maior que o maximo aqui estabelecido, ser-lhe-ha essa pena applicada.

§ 2.º Se o delinquente fôr funccionario publico a pena será duplicada.

Artigo 143. Todas as contravenções e delictos, que offenderem as disposições deste decreto, ou direito eleitoral, e o exercicio d'elle, comprehendidos nos diversos artigos deste titulo, serão sempre perseguidos perante os tribunaes competentes, pelos respectivos agentes do ministerio; *e tambem o podem ser por qualquer eleitor inscripto no recenseamento.*

BOLETIM ELEITORAL.

Continuamos na tarefa de darmos conta das violencias praticadas pelo governo e pelas suas auctoridades, a fim de suffocarem a vontade nacional.

Igualmente iremos fazendo publico o desenvolvimento que no paiz vae tendo a ideia da colligação contra o ministerio.

O sr. Dr Vieira Gaio, acaba de ser demittido do lugar de administrador do concelho de Villa Nova de Ourem. Diz-se que esta demissão foi pedida pelos dois candidatos ministeriaes, José Vaz Monteiro e Elias da Cunha Pessoa, para se vingarem da perda da sua eleição, que vêem inevitavel.

Os candidatos pela colligação em Santarem são os srs. Visconde de Torres Novas, José Augusto de Sousa Queiroga, e Manoel da Silva Bruschy.

Na freguezia de Loures tem sido chamados pela auctoridade os chefes de familia que tem filhos sujeitos ao recrutamento, para lhes dizer que delles depende a sua sorte, que não aceitem senão a lista que ella lhes der, que é a do governo.

Nos concelhos de Castello de Vide e Marvão, districto de Portalegre, tem as auctoridades mandado chamar os eleitores para os ameaçarem com o recrutamento e com o augmento de contribuições.

Em Evora causou a mais desagradavel impressão a noticia de ter sido demittido o sr. Governador Civil daquelle districto, em castigo de ter fallado com franqueza ao governo, expondo-lhe que era impossivel obstar alli á victoria dos candidatos da opposição.

Em uma parte telegraphica dirigida d'Evora ao *Braz Tisana* pelo sr. José Maria Ramalho Diniz Perdigão, se lê o seguinte:

« Ante hontem pelo meio dia chegou a esta cidade um correio de secretaria com a exoneração do Governador Civil, por se não incumbir da lista de deputados imposta pelo governo ao districto. Esta demissão, contrariando todo este districto, vai buscar na urna a sua condemnação. »

O sr. Guedes, que acaba de ser demittido pelo governo do cargo de Governador Civil d'Evora, dirigiu a seguinte circular de despedida aos seus subordinados:

« Governo civil de Evora. — 3.ª repartição central.—Circular n.º 51.—Illm.º sr.— Havendo S. M. el-rei sido servido por seu real decreto de 19 do corrente exonerar-me do cargo de governador civil deste districto, *depois de eu não me haver prestado a fazer votar pelos eleitores deste districto na proxima eleição de deputados os candidatos que o governo me impoz*, apresso-me a communical-o assim a V. s.ª para sua intelligencia e mais effeitos.

« Por esta occasião apraz-me muito significar a V. s.ª o meu cordeal agradecimento pela sincera e leal coadjuvação, que sempre encontrei da sua parte, e de todos os cidadãos que serviram comigo, no desempenho do arduo cargo, que ha 6 annos tenho tido a honra de exercer, coadjuvação a que não posso melhor corresponder do que conservando-a gravada na memoria, e retribuindo-a com o sincero offerecimento, que como particular, faço a V. s.ª dos meus limitados serviços, em tudo que V. s.ª entenda eu possa ser util em qualquer parte em que me ache, ou a V. s.ª ou ao districto, cujos habitantes, tanto merecem.

« Deus guarde a V. s.ª Evora, 21 de Abril de 1858.

« Illm.º sr. administrador do concelho d....
—O governador civil, *Francisco Guedes de Carvalho e Menezes.* »

Veja-se que tal é a liberdade eleitoral do governo. Desgraçado do empregado que não está prompto a subscrever ás suas ordens, ainda as mais inexequiveis e que affrontem mais directamente a opinião publica!

Os candidatos da colligação por Braga são os srs. D. Sancho Manoel de Vilhena, Bacharel Francisco Hilario, Bacharel Custodio de Faria Pereira da Cruz, e José Bernardo da Silva Cabral.

Em Penafiel pela colligação são os srs. Barão das Lages e Casimiro de Castro Guedes.

No circulo d'Aveiro exercem as auctoridades toda a qualidade de violencia para impedir que os povos votem nos candidatos da opposição. A indignação contra o governo é cada vez maior. O *Campeão do Vouga* exprime-se assim para descrever as tropelias das auctoridades:

« Os eleitores menos esclarecidos foram já ameaçados, e a ameaça realisar-se-ha se se recusarem a votar na lista recommendada pelos farricoucos do poder. O recrutamento, o augmento dos tributos, e as execuções por dividas á fazenda, são o desideratum d'estes aliciadores estipendiados, cujos esforços tendem para a absorpção das manifestações populares, que encarnam a soberania do direito. As correrias, os desaforos, e a impudencia ahi estão accordes, confundidos, e illaqueados para usurparem as attribuições eleitoraes, e levarem a urna a exprimir a ambição incommensuravel do governo, que calcou todas as considerações, e desfez as balizas postadas nos confins da sua auctoridade. »

Os candidatos da opposição em Amarante são os srs. Nogueira Soares, Guedes da Costa, e Cabral.

Em Guimarães são candidatos da opposição os srs. D. Rodrigo de Menezes, o ex administrador de Fafe Joaquim Ferreira de Mello, Carlos Zeferino Pinto Coelho, e Dr. Guilherme Augusto de Carvalho e Abreu.

O sr. Viscunde de Pindella teve a generosidade de ceder a sua candidatura a favor do sr. D. Rodrigo de Menezes.

Por Vianna são candidatos da opposição os srs. Thomaz Northon, José Bernardo da Silva Cabral, e Antonio Pereira da Cunha.

O administrador do concelho de Penafiel, vendo a força da opposição, não se quiz compromettter, e por isso pediu licença e passou a jurisdição.

São candidatos da opposição por Chaves os srs. Antonio Correa Caldeira, Francisco Xavier de Moraes Pinto, Ignacio Pisarro de Moraes Sarmento, e Padre Antonio Luiz de Moraes.

Os eleitores independentes contam alli obter triumpho.

Alguns regedores do concelho de Guimarães tem-se demittido para não trabalharem a favor do governo, que é impopularissimo naquelle circulo.

Tudo será baldado.— O sr. Martens Ferrão será deputado por Barcellos, e o sr. D. Rodrigo de Menezes, se o não for por Cedofeita, sêl-o-ha pelo circulo eleitoral de Guimarães.

Tem sido chamados os regedores, estanqueiros e parochos, pelo administrador do concelho de Alemquer, e por este lhes foi lida uma especie de proclamação, a fim de ser votada a lista do governo, isto com ameaças, especialmente aos estanqueiros de que, se não votassem na lista apresentada, passariam grandes encommodos.

Por Trancoso a lista dos partidos colligados é composta dos srs. Barão de Mogadouro, Ayres Frederico de Castro Solla, e Fernando Maria d'Almeida Pedroso.

Foi chamado pela auctoridade e offerecido da parte do sr. Ministro da Fazenda ao sr. Gil, administrador da fabrica da Verdelha ser reintegrado n'um emprego que já exerceu, se se prestasse a trabalhar nas proximas eleições a favor do governo! Esta offerta foi regeitada com indignação.

Os candidatos da colligação pelo circulo de Lamego são os srs. José Marcellino de Sá Vargas. José Osorio de Castro Cabral e Albuquerque, Antonio Pinheiro da Fonseca Osorio, Francisco de Mello Peixoto, e Dr. Antonio Joaquim Ribeiro Gomes d'Abreu.

As auctoridades tem recebido as mais terminantes ordens para distribuirem por igual ameaças e promessas, demissões e *dinheiro*.

Tanto nos dois circulos da capital, como em Torres Vedras, tem-se posto em pratica estes meios dignos de um governo perdido — E diz-se que o sr. Thomaz de Carvalho partira para este ultimo ponto com instrucções do ministerio, e convenientemente habilitado para ganhar a todo o custo a sua eleição por aquelle circulo.

O regedor de S. José, em Lisboa, nomeou para cabos de policia os sorteados para soldado.

De Lisboa tinha partido para a ilha Terceira o sr. Dr. Alexandre Meyrelles do Canto e Castro, um dos candidatos a deputados pela colligação para o districto de Angra do Heroismo, sendo tambem indicados pelo mesmo circulo os srs. Luiz Teixeira de Sampaio Junior, Pedro Roberto Dias da Silva, e Miguel do Canto.

Em Lisboa continuam as violencias das auctoridades. No sabbado foram intimados para se apresentarem no domingo no governo civil não só todos os cabos de policia da freguezia da Lapa, mas até aquelles individuos que julgavam ha muito que não o eram. E' com os cabos de policia que o governo quer vencer as eleições!

Por Abrantes são candidatos da colligação os srs. Antonio Dias de Azevedo, José das Neves Gomes Eliseu, e Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa.

Por Torres Vedras os srs. Luiz Arsenio Correa Caldeira, e Francisco Maria Caldeira Castello Branco d'Almeida e Vasconcellos.

Por Cintra os srs. Lourenço Corrêa Manoel Carvalho e Aboim, e Antonio Maria do Couto Monteiro.

COMMUNICADOS.

PROCLAMAÇÃO AOS POVOS DO CARREGAL.

Carregalenses! E' chegada a occasião solemne de mostrardes á nação as virtudes que ennobrecem vossos corações.

Carregalenses! A gratidão é a grande virtude das almas nobres!

Illustres Regeneradores do concelho do Carregal! á Regeneração deveis tudo!

Foi a Regeneração, que vos salvou do trabuco dos bandoleiros, e do punhal dos assassinos!

Foi a Regeneração, que vos deu a ordem, e a paz que gosaes!

Foi a Regeneração que salvou as vossas vidas e a honra de vossas mulheres e filhas!

Vós bem o conheceis! Foi em memoria d'este fausto acontecimento, que tomasteis para vós o nome ennobrecido de Regeneradores!

E virareis agora as costas á Regeneração?!

Lançareis este borrão nas paginas gloriosas da vossa historia?! Acredital-o seria injuriar-vos!

Maldicta seja a mão, que no concelho do Carregal lançar na urna um voto contra a Regeneração!

Maldicta seja a mão matricida que ousar levantar-se para descarregar o golpe fatal na Regeneração, amante mãe!

Regeneradores Carregalenses, briosos e honrados, correi á urna!

A lista da colligação é a que vos offerece a Regeneração vossa mãe, que vos salvou!

Honra, pundonor, gratidão, ávante!

Um Regenerador Carregalense.

ABUSO.

O sr. commandante do destacamento de infanteria 14, estacionado nesta cidade, obrigou hontem os soldados do seu commando a irem ao rio lavar as mantas do quartel.

Fomos testemunhas deste facto, que nos pareceu e a toda a gente muito mal. Queremos que os soldados sejam obedientes, queremos que tenham disciplina, mas tambem desejamos que se não abuse da sua posição.

Aos soldados não se lhes deve tolerar a indisciplina, mas tambem se não deve usar para com elles de severidade que seja escusada.

Um espectador.

Para qualquer parte, que lancemos a vista, deparamos sempre com um acto escandaloso, que reflecte sobre os nossos ministros actuaes? Para qualquer lado que olhemos encontramos factos demonstrativos de quanto é absurda, inconsequente, e leviana, essa gente, que dirige a governança do estado!

E' fatalidade, é miseria, é desgraça para o triste sólo lusitano!

E', porem, mais digno de lastima e dó ver meia duzia de *caudatarios* mesquinhos, e mesquinhos thuribularios, perfumar ainda com fetido incenso as almofadas, aonde o ministerio *burla* se recosta sem consciencia do que é, e de quanto vale!

Para esses sabujos rasteiros, que a cada passo encontram bellesas nos actos ministeriaes, ahi vamos apontar um novo facto, cuja explicação folgaremos de ouvir.

E' um homem, que por um documento official é havido por calumniador; é um funccionario publico, que injusta e falsamente impelliu sobre um cavalheiro probo factos que o deshonrariam, se verdadeiros fossem, exercendo ainda um cargo da maior importancia, e para que se devem escolher simplesmente os homens de maior e mais solida confiança!

E' o administrador central do correio de Vizeu, mantido ainda á testa d'essa repartição, quando n'um documento official apparece considerado como aleivoso, e calumniador!

Vejam-se n'esse espelho os defensores d'esse ministerio-*historia*, e digam-nos o que pensam de tudo isto.

O sr. ministro das obras publicas não vê, não ouve, é surdo, é myope!

O sr. ministro das obras publicas achará moral e justo, que uma secretaria de tanta importancia esteja sob a direcção d'um homem, que officialmente adquiriu o *honroso* epitheto que acima apontámos?

O sr. ministro das obras publicas soube desaggravar o credito do major Vasconcellos, e não se lembrou de dar o castigo a quem tão indignamente atacara a honra d'um nobre funccionario publico?

Assignará o sr. Carlos Bento as suas portarias somente *de cruz*? E' o que devemos conjecturar. O digno ministro não soube da existencia da portaria, que illibava a conducta do major d'engenheiros, Vasconcellos! Não soube, mas vai agora conhecel-a, que nós ahi a transcrevemos, e ficamos aguardando os resultados.

Ministerio das obras publicas commercio e industria.

Direcção geral das obras publicas.

Repartição technica.

Sendo presente a sua magestade el-rei o accordam do supremo tribunal de justiça, proferido em o dia 7 do corrente mez nos autos crimes vindos da relação do Porto, em que foi recorrente o ministerio publico e recorrido o major do corpo de engenheiros Alexandre José Botelho de Vasconcellos e Sá, do qual se vê que fora denegada a revista interposta do accordam da relação do Porto, que havia confirmado o despacho que declarava improcedente o processo instaurado contra o referido official: ha por bem o mesmo augusto senhor declarar para todos os effeitos sem mancha a conducta do dito major, a quem não foi necessario dar justificação para se conhecer que eram falsos os factos que affectavam a sua honra, e de que havia sido arguido pelo administrador central do correio de Vizeu José Bernardino de Abreu Gouvêa; em vista do que determina sua magestade que lhe seja levantada a suspensão, que a seu pedido lhe foi imposta por portaria de 11 de Julho de 1856, a fim de ser novamente empregado no serviço das obras publicas logo que haja commissão para que possa ser nomeado. O que se lhe communica pelo ministerio das obras publicas commercio e industria para sua intelligencia e satisfação. Paço das Necessidades em 15 de Abril de 1858.—*Carlos Bento da Silva.* — Para o major do corpo de engenheiros Alexandre José Botelho de Vasconcellos e Sá.

A Tito Pomponio Attico, primo do Campeão do Vouga, sauda um seu amigo Beirense.

Vou cumprir com o que te prometti na minha carta de 20 d'Abril. Vou pois apontar-te, meu caro Tito, os caracteres distinctivos, pelos quaes possas achar o tal Dr. que te sirva, suppletando a falta do teu *distincto* advogado, e *insigne* letrado Dr. Luiz Antonio Soveral Tavares, para informar teu primo *Campeão* sobre os assassinatos e roubos dos regeneradores Carregalenses e de seus infames associados. E como o homem primeiro que tudo, deve ser christão, o tal Dr. que te inculco, na falta do outro, é um christão ás direitas.

Olha, amigo Pomponio, aquelle christão Dr. é um christão, que, ha quinze, ou mais annos, ninguem da sua freguezia se encontrou com elle na igreja ou capella para assistir no sancto sacrificio da missa. E durante aquelle longo periodo de tempo muito lidou o respectivo parocho para o levar a satisfazer, tres ou quatro annos, ao preceito da desobriga quaragecimal.

O tal Dr. (quando digo—tal—quero dizer—o Dr.—que te pode supprir as vezes do Dr. Luiz na informação a teu primo *Campeão*) é igualmente um bom cidadão, pois que nunca obedeceu, espontaneamente, a lei alguma; todas as leis acha tyrannicas, e oppressivas, e burro o povo, que contra todas ellas se não insurge — e burros todos os deputados que sem elle para os dirigir, ousaram tomar assento na representação nacional.

O tal Dr. é tambem um distincto litterato, e famoso poeta, que muito honra a nossa terra. Em Philosophia quem poderá dizer-se seu parelho?

Em Ortographia Ethimologica, oh! que prodigio assombroso! logo que haja lettra dobrada, nada mais exige a Orthographia Ethimologica! Pois em poesia! N'isso não fallemos. Consulta tu, meu bom Pomponio, o poema anti-sceptico do tal Dr., poema primoroso, que destroe valentemente todas as duvidas anti-religiosas passadas, presentes, e futuras; e verás n'elle um grande serviço prestado á religião, á moral, á sociedade, á patria, á humanidade, ao mundo.

Mas perdão, Tito Pomponio Attico, aqui equivoquei-me miseravelmente. Não podes, amigo consultar esse estupendo poema, porque até hoje ainda não sahiu a lume.

O meu miseravel equivoco nasceu do tal Dr. andar de porta em porta, ha mais de oito annos, a mendigar assignaturas para a publicação do seu anti-sceptico, mas logo com a previa paga de 720 reis por cada um exemplar. Alguns papalvos cahiram com os sete e vinte; fui eu um d'elles, e outros tambem por meu respeito. A publicação do tal poema anti-sceptico ainda pertence ao futuro, mas a um futuro eterno.

Nada importa isso, mas alguma cousa foi ao caso a não restituição das varias sommasitas, cada uma de 720 rs.

E' tambem o tal Dr. um excellente marido, e um pae desvelado. Casara elle em terras d'Alem Douro com uma mulher dizem, que rica, e de bom governo domestico, da qual houve uma filha. Passados porem alguns annos de consorcio, a mulher vendo ameaçado de proxima ruina o seu patrimonio, e o futuro de sua innocente filha, pelos desperdicios, e dilapidações do tal Dr. seu marido, tomou a varonil resolução d'enxotal-o, com uma vassoura, da sua companhia, e da de sua filha para o seu casebre d'Aquem Douro.

Na 3.ª parte do casebre, e com a 3.ª parte da herança de seu paes o tal Dr. tão honesto conjuge, como pae piedoso, passou, por largos annos adultera, e licenciosa vida com differentes amazias. Mas tudo isto desappareceu logo que o tal Dr. vendeu quanto possuia da herança paterna, e até o proprio boraquito da casita, em que se acolhia, como o bichinho na toca.

O tal Dr. é tambem dotado de singular valentia. Ha doze annos, que na sua terra natal deu boas provas de seu grande brio. Andava elle mal avindo com um seu visinho por nome Alexis. Passou este um dia junto ao casebre do tal Dr. que, em o vendo, começa logo a ameaçal-o de morte. O ameaçado Alexis parou, olhando fixamente para o ameaçador, que lhe intimava proseguir seu caminho—que aliás lhe dispararia um tiro de clavina. E como o ameaçado se não mechesse, o tal Dr. rapa da clavina, corre pela rua sobre o estafermo Alexis, por quem passa sem mal lhe fazer, mas vociferando: para onde fugiu aquelle imbecil? Está ainda no mesmo sitio, sr. Dr. responderam os circunstantes. Pois bem; fez bem em fugir, tornou o tal Dr. valentão, o que lhe valeu foram as pernas, aliás estaria já n'este momento dando contas a Deus. E com isto se recolheu ao casebre o tal Dr, entre estrepitosas gargalhadas dos que presencearam a façanha d'aquelle heroe quixotesco.

O tal Dr. é tambem homem pontualissimo em seus contractos, tendo muita lizura com quem contracta. Ha annos precisava o tal Dr. de dinheiro para ir a banhos de mar á Figueira. Mas o homem não tinha vintem. Foi pois ter com um homem chão, e de boa fé, de quem recebeu cem mil reis a troco d'um titulo de venda d'uma propriedade. Comeu o tal Dr. os cem mil rs., mas affligia-o o ficar sem a propriedade. Queria uma e outra cousa, e por isso lhe não quero eu mal.

Disse pois ao bom comprador, que a venda estava nulla, como nullas todas aquellas, que, passando de 50 mil reis, não são celebradas por escriptura publica. Ora dize-me meu amiguinho T. P. A. não é fino, e talentoso o tal Dr.?

Mas ainda aqui não param as habilidades do tal Dr.—Muitas outras não menos distinctas tenho de referir-te, e algumas ainda avantajadas ás já mencionadas. Mas fico hoje por aqui, não só por me dizerem que está proxima a partida do correio, senão tambem porque as notas referidas são já mui poderosos indicios para poderes achar o tal Dr. por mim inculcado, como homem capaz de dar as mais fieis informações a teu primo *Campeão* na falta do Dr. Luiz.

Ha tambem um padre, que muito pode auxiliar o tal Dr., mas que padre, meu T. P. A? Um padre, a que nenhum outro padre iguala; um padre, diante de quem o typo primoroso do padre purissimo, evangelico, creado por Eugenio Sue no seu padre Gabriel, nada val—um padre que só por si significa uma instituição.

Olha meu T. P. A. aquelle meu padre maravilhoso, que tanto te pode servir nos teus designios, é um padre, que morre por ensinar para padres, sem poder ver padre algum, é um padre que todo embevecido no ceu, em um momento d'extases celeste travou do braço de sua mãe para a precipitar pela janella na calçada da rua. Acudiu gente, a velha não foi precipitada, mallogrando-se, assim, o santo intento d'aquelle bemdicto padre em mandar para o ceu sua mãe mais cedo, do que ella queria.

Na minha terceira epistola serei muito mais explicito, mesmo a teu respeito, Tito Pomponio Attico. E já antevejo, que tu, e o tal Dr. e o maravilhoso padre, ficareis todos tres meus inimigos capitaes. Em fim succeda o que succeder, em todo o caso a verdade, e o seu a seu dono.

O teu primo *Campeão do Vouga*, seja lá o que for, é certo, que tem mais intelligencia, e muito mais juizo, do que tu. Elle tem um nome como escriptor publico, que tem de ser julgado pelas gerações que hãode vir. E se pouco ou nenhum caso tem feito do juizo dos seus contemporaneos, quem te assegura, meu pobre basbaque, que d'um para outro dia teu primo para ser bem conceituado ante os posteros não emende a mão, descarregando sobre ti, e outros taes, como tu, impurissimos servidores dos verdugos da Beira, um golpe fatal, que com nodoa indelevel de vis trapaceiros vos reduza á nullidade, que de direito vos pertence?

Não sabes, meu grande estupido, que ao homem d'algum genio, por isso mesmo que é forçado a morrer, é sempre grato o sentimento da immortalidade; e que como para se vingar da condição de ser mortal, só o consola a immortalidade da alma perante Deus, e a perpetuidade do seu nome perante os homens? E quererá o homem intelligente a perpetuidade d'um nome envilecido? Tão torpe desejo não cabe á poderosa tendencia da conservação individual.

Adeus até um d'estes dias.

Beira 23 d'Abril de 1858.

Um teu amigo Beirense.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concursos.—A'manhã tem lugar a terceira e ultima lição do concurso da Faculdade de Philosophia, e a respectiva votação sobre o merito dos candidatos.

O ponto que hoje sahiu em sorte foi em Zoologia—Generalidades sobre as classes dos Reptis e Batrachios, e em especial, circulação.

Bazar.—Não foram baldados os esforços da direcção da sociedade Philantropico-Academica. O seu bazar de prendas que teve lugar no domingo no Jardim Botanico, foi muito concorrido. Foi esta uma inovação em Coimbra que produziu satisfatorios resultados.

Que projecto!—Consta-nos que a Camara Municipal desta cidade tenciona para festejar o casamento de S. M. dar por sua conta e para obter receita tres corridas de touros! E' o que nos faltava para admirar, ser a Camara de Coimbra emprezaria de corridas de touros! Que lembrança!

Alem disso projectam-se custosas illuminações a gaz, abundante foguetorio, e outras futilidades, pagas com os pesados tributos que ha pouco foram lançados sobre o concelho!

E é quando precisamos de tanta obra publica, quando se carece de tanta reforma, que a Camara pretende metter-se em negocios de luxo e de mero capricho! Pobre municipio!

A Casa do Diabo.—No sabbado proximo, 1 de Maio, leva á scena a companhia do sr. Prado no theatro da Graça a magnifica peça magica lyrico-dramatica, feita pelo mesmo sr. Prado, intitulada—*A Casa do Diabo.*

Consta-nos que os camarotes já estão todos tomados, e que até não chegam para satisfazer aos empenhos de varias familias que tambem pretendiam ir ver este espectaculo, que tão anciosamente é esperado pelo publico.

Queixas—Consta-nos que os presos na cadeia desta cidade por crime de moeda falsa, ainda não serão julgados nas presentes audiencias geraes. Os presos levantam altos clamores contra o sr. delegado do procurador regio por verem assim passar os mezes e os annos sem ter fim o seu processo. Na verdade este negocio parece andar embruxado.

A administração da justiça ganha com a prompta expedição das causas dos criminosos, e perde muito com estas delongas.

Lê-se no *Parlamento*:

Parabens á igreja Lusitana.—Sua Eminencia tomou hoje posse da igreja Patriarchal.

As torres das freguezias illuminaram-se como de costume, por tão fausto acontecimento.

Aqui juntamos aos festejos, que as parochias celebram, as nossas felicitações.

São sinceras. São dignas do Prelado a quem fica incumbido o Patriarchado.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Missão extraordinaria.—Por noticias de Paris que hontem recebemos pelo vapor de Nantes, sabemos que o duque da Terceira chegou effectivamente a Paris na manhã do dia 10, como já tivemos occasião de annunciar em um dos nossos anteriores numeros, e que no dia 12 partiu para Londres acompanhado do seu secretario Borges de Castro, e do marquez de Sousa. O duque da Terceira devia regressar a Pariz no dia 15, para seguir depois para Berlin, afim de dar cumprimento á honrosa missão de que foi incumbido por S. M. El-Rei.

A' ULTIMA HORA.

Tem andado hoje nesta cidade a maior parte dos parochos deste circulo eleitoral, que foram chamados pela auctoridade para receberem as necessarias ordens a fim de trabalharem nas eleições. Toda a gente está admirada de ver tanto padre em Coimbra!

Na administração do concelho é um entrar e sahir constante de regedores, parochos, juizes eleitos, escrivães, cabos de policia, e toda a magna caterva de galopins eleitoraes. Santo Deus o que ahi vae!

Que escaudalos, que indignidades, que indecencias se praticam para lev.r de assalto a urna!

Viva o governo *historico* e as suas auctoridades!

ANNUNCIOS.

NOVO ESTABELECIMENTO.

1 José Antonio do Espirito Santo, com armazem de linho de Pernau, ao cimo da rua do Coruche, acaba de receber um sortimento de louça Ingleza, pintada, e branca, vidros para espelhos de grandes dimensões, crystal, e porcellana Franceza, vidraça de Bohemia e da fabrica de Buarcos, e outros objectos inherentes a este estabelecimento, que vende por preços commodos.

2 Joaquim Antunes d'Almeida, ao Arco do Bispo, está incumbido da venda de das moradas de casas na rua do Almoxarife n.° 8 e 9.

3 Augusto dos Santos Gonçalves, marceneiro na Calçada, n.° 30, tem para vender barras e lavatorios de ferro de differentes qualidades, assim como mobilia e cadeiras de differentes gostos, tudo chegado ha pouco, que vende por preços mais commodos do que aquelles por que se costumam vender nesta cidade.

NOVO ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA NA PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU N.° 34.

4 José Francisco de Oliveira Reis abriu o seu estabelecimento de mercearia, onde tem muito bom sortimento de assucares, chá hisson, café, arroz, vinhos de differentes qualidades, genebra, aguardente de canna, cerveja, conservas, mostardas, bolaxas etc; bem como tem um bom sortimento de papel, o que tudo vende por preços commodos.

5 José Paulo Rodrigues, residente nas Caldas da Rainha, annuncia que álem das carreiras semanaes de um carro entre Coimbra e Lisboa, que já tem estabelecida tenciona alguns dias antes do casamento de Sua Magestade fazer partir de Coimbra para o Carregado uma diligencia, que leva 12 pessoas; havendo tambem um carro para as bagagens dos srs. passageiros, que sahirá um dia antes para chegar a tempo de serem entregues a seus donos.

Os bilhetes serão vendidos pelo sr. Francisco Baptista, no terreiro da Erva de Coimbra, o qual tambem alugará trens de 4 e de 2 pessoas, e promptifica liteiras para as terras onde não podem chegar os trens de rodas.

6 Rebuçados peitoraes contra a tosse, unicos até hoje descobertos, pela applicação dos quaes por mais antiga e inveterada que seja logo esta desapparece. O seu deposito em Coimbra é na Pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves — rua da Sophia n.° 6.

Na mesma Pharmacia se encontra:

Pilulas Dehaut.

Confeitos de proto-iodureto de ferro.

Pilulas de Blancard.

Pastilhas de Regnauld ainé.

Xarope dito.

Oleo puro e capsulas de figados de bacalhau.

Chocolates de musgo islandico, salepo, carbonato de ferro, iodureto de ferro, saude e vermifugo.

Chapas para fontes dos braços e pernas.

Algalias de gomma elastica com estilete, etc.

O Dr. Francisco Antonio Diniz, Commissario dos Estudos do Districto de Coimbra, por S. Magestade El-Rei que Deus Guarde etc.

7 Faço saber, que tendo terminado o praso dos concursos que abri para o provimento das cadeiras de ensino primario de S. Martinho do Bispo, Pombalinho, e Cabeço de Portomar, designei o dia 1 de Maio para os exames dos candidatos ás mesmas cadeiras.

Devem por isso todos elles comparecer nesse dia, pelas 8 horas da manhã, no Lyceu Nacional desta cidade, tendo-se-me apresentado na vespera para receberem os seus requerimentos despachados, e com elles irem á Secretaria do mesmo Lyceu, a fim de se lavrarem os termos exigidos pela lei.

Commissão dos Estudos do districto de Coimbra 26 de Abril de 1856.

Dr. Francisco Antonio Diniz.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche, n.° 3.

NUMERO 445 — SABBADO 1 DE MAIO — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos.—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

LISTA DA COLLIGAÇÃO
NOS
CIRCULOS ELEITORAES
DE
COIMBRA, FIGUEIRA, E LOUZÃ.

CIRCULO DE COIMBRA.

Dr. *Antonio Corrêa Caldeira*, Lente da Faculdade de Direito.

João de Lemos Seixas Castello Branco, Bacharel Formado em Direito, e Proprietario.

Dr. *José Maria d'Abreu*, Lente da Faculdade de Philosophia, e Proprietario.

Dr. *Justino Antonio de Freitas*, Lente da Faculdade de Direito, e Proprietario.

CIRCULO DA FIGUEIRA.

Anselmo Ferreira Pinto Basto, Bacharel Formado em Philosophia, Proprietario, e Negociante.

Antonio Roberto de Oliveira Lopes Branco, Ministro d'Estado Honorario e Juiz da Relação do Porto.

Ayres Guedes Coutinho Garrido, Bacharel Formado em Direito, e Proprietario.

CIRCULO DA LOUZÃ.

Antonio Abilio Gomes Costa, Bacharel Formado em Medicina, e Proprietario.

Dr. *Antonio Joaquim Ribeiro Gomes de Abreu.*

Dr. *Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto*, Proprietario.

COIMBRA 30 DE ABRIL

A epocha da regeneração de 1851 a 1856, trouxe ao paiz a paz e a tolerancia em todos os partidos, a organisação da fazenda nacional, os pagamentos em dia, as obras publicas emprehendidas em grande escala, o caminho de ferro do Carregado, as estradas do Minho, a par de muitas leis uteis á agricultura e ao commercio.

Nunca desde 1834 subira ao poder um governo com mais alcance politico, que tratasse de conciliar toda a familia portugueza, de dar trabalho aos pobres, e de emprehender os grandes melhoramentos materiaes que o paiz hoje desfructa.

Perguntae agora aos *historicos* pelo seu *passado* e *presente.*

O *passado* não é outra cousa, senão uma cadea de guerras civis, manchadas com o sangue de tantos martyres, que procuravam as utopias da liberdade, marchando n'um terreno sempre escabroso, empobrecendo cada vez mais o nosso thesouro, delapidado com as enormes despezas d'essas guerras fratercidas. E que beneficios resultaram do lucto de tantas familias, e de tantos sacrificios, a que nos obrigam esses fanaticos que hoje nos governam?

Enterrogae agora o estado *presente*, depois que essa situação empolgara o poder.

Dous annos tem apenas decorrido, e a nação já se acha empenhada em mais de seis mil contos de emprestimos, com uma emissão de mais de vinte mil contos em inscripções, tributada alem disso em mais de quatrocentos contos de reis annuaes, sem que durante esta ominosa epocha se tenha feito sequer uma obra importante, que podesse pretextar tantos sacrificios.

A immoralidade publica campea altiva por toda a parte; estabeleceu-se em principio a corrupção, e ainda ha pouco se viu despachar para juizes, os homens mais mal vistos e ineptos, que estavam no quadro do ministerio publico.

Qual foi o governo até agora que se visse obrigado a pedir a sua demissão pela votação d'uma camara, que significava nada menos de que a accusação pela immoralidade dos seus actos? Este facto é novo na historia do nosso paiz, e no entanto é tal a situação critica em que nos achamos, que ahi vemos esses mesmos homens á testa do poder, provocando a nação inteira com a sua raiva impotente, e appellando de novo para o veredictum popular.

Desgraçadamente não é para esse veredictum imparcial que elles appellam, nem para a consciencia illustrada da nação, mas para os seus governadores civis, administradores do concelho, regedores, e cabos de policia, que formigam por toda a parte, impondo-se aos eleitores menos instruidos, querendo corrompel-os com o dinheiro que espalham, com promessas que nunca hãode ser cumpridas, e recorrendo em ultimo caso á ameaça.

Cidadãos! Não vos dissemos cousa alguma que não estejaes observando. Quem são os eleitores livres que se reuniram nesta cidade ou nas aldeias para favorecer a lista do governo? Que homens vedes ahi trabalhar por essa lista, que não sejam os empregados administrativos, que pela sua posição estão na triste dependencia do poder? Que creditos vos podem merecer os embustes desta gente, que não trata senão de satisfazer as ordens dos seus superiores?

Que governo é este que appella para a consciencia dos eleitores, dissolvendo a camara dos deputados, e que depois tenta corromper os seus proprios juizes, para levar á urna não os mandatarios do povo, mas os seus proprios amigos e interessados? Que significará uma camara assim eleita; que força terá ella para fazer o bem de que tanto se carece?

Cidadãos! Marchemos á urna fortes da nossa consciencia, e com a lealdade que é de suppor de todos os homens, que se colligaram para derribar este ominoso governo.

Desprezemos as solicitações dos esbirros do poder. Se elles descerem ás ameaças tomae testemunhas para se lhes inflingir o devido castigo: se passarem ás vias de facto, é do vosso dever e da vossa honra repellir a força com a força, e esmagal-os de modo que fiquem escarmentados, e que o poder se convença que o direito de votar não vem d'elle, que é estranho a esta lucta, e que se vier ingerir-se n'ella com a força, o povo saberá fazer justiça por suas mãos, quando a não possa obter pelos meios legitimos que se lhes negam.

A' urna, eleitores! A' urna, cidadãos independentes!

ATTENÇÃO!

O sr. João Ferreira Rodrigues Pinho, um dos mais activos agentes eleitoraes do sr. Governador Civil de Coimbra, e administrador fiscal da Camara Municipal desta cidade, tem distribuido pelos seus amigos grande numero de curiosas circulares litographadas, de que publicamos em seguida uma copia.

Os amoucos e thuribularios do ministerio *historia* dizem constantemente, com a boa fé que os caracterisa, que nós, os regeneradores, estamos conloiados com o sr. Conde de Thomar, para o levarmos ao poder; e ao mesmo tempo são as proprias auctoridades e amigos do governo que mandam dizer aos eleitores do partido cartista, que votem na lista que lhes derem os regedores, porque não é triumphando a opposição que o sr. Conde de Thomar volta ao poder, *mas sim triumphando o governo, e as suas auctoridades!* Um semelhante facto não carece de commentarios.

Eis ahi a famosa circular das auctoridades, ou do seu agente, que entregamos ao juizo da opinião publica:

Amigo e Senhor.

Desejo-lhe saude e á sua familia. Peço-lhe com todo o empenho, que por si e por todos os seus amigos queira auxiliar a eleição *que promove o Regedor* nessa freguezia, concorrendo á urna no dia 2 do proximo mez de Maio, *com as mesmas listas que o Regedor tem.*

A maneira de nós tornarmos a governar *não é triumphando a*

opposição, é sim triumphando o governo e as auctoridades, porque logo será chamado o Sr. Conde de Thomar para fazer parte do Ministerio: isto me foi communicado por um amigo nosso e de credito, e é a rasão por que eu peço com desejo de ser servido.

Prompto aqui me tem para o que quizer como

Amigo velho e obrigado.

Coimbra 26 de Abril de 1858.

João Pinho.

BOLETIM ELEITORAL.

O sr. Bernardo José de Almeida, administrador do concelho de S. Pedro do Sul, pediu a sua demissão, por não poder apoiar a politica infesta do actual governo E' assim que procedem os homens de bem.

Vejam-se neste espelho os administradores de concelho do districto de Coimbra, que com a unicá, mas honrosa excepção do sr. Garrido, de Penella, todos estão promptos a subscrever aos mandatos imperativos da auctoridade superior.

A lista da colligação pelo circulo de Vizeu é composta dos srs. Jacintho José da Silva Andrade, Bernardo José d'Almeida Azevedo, Paulo Emilio de Lemos e Menezes, João de Lemos Seixas Castello Branco, Cazimiro de Castro Neves, Manoel Maria da Silva Beirão, e José Joaquim de Almeida Moura Coutinho.

O administrador do concelho de Baião foi chamado á auctoridade superior do districto, para se encarregar da eleição do concelho a favor do governo, *promettendo-lhe ser despachado delegado;* o administrador não annuiu por causa da attitude eleitoral da opposição no seu concelho, e por isso foi demittido ! !

Consta-nos que certo funccionario publico do concelho de Povoa de Varzim recebera carta de um ex-deputado *historico*, em que o auctorisa a gastar até á somma de dois contos de reis no vencimento da lista do governo ! ! !

O administrador do concelho de Povoa de Varzim, foi suspenso pelo governador civil, por lhe ter communicado que não esperava vencer a lista de chapa do governo, porque os contribuintes d'aquelle concelho não se mostram inclinados á tutella administrativa !

Os briosos eleitores de Evora, como desforra do que o governo lhes fez na demissão que acaba de dar ao seu patriotico Governador Civil, Francisco Guedes de Carvalho e Menezes, vão elegel-o seu representante.

No Algarve vae uma *razzia* completa nos administradores de concelho, por não quererem subscrever aos caprichos ministeriaes. Estão já demittidos os administradores de Alcoutim, Loulé, Albufeira, Silves, Lagôa, Portimão, Monchique, e Lagos.

Não descança o cutello demissorio. O honrado administrador do concelho de Grandola, em castigo de se querer tornar neutral na luta das eleições, foi tambem demittido.

O ministerio não quer destas auctoridades; só lhe faz conta galopins como o administrador de Palmella, que de trabuco ás costas percorre o seu concelho, para intimidar os cidadãos, coagindo-os a votar com elle.

Os dois regedores do Campo Grande e Lumiar, pediram a sua demissão por não quererem ser instrumentos do governo.

Um dos administradores dos concelhos limitrophes do Porto, para fazer valer a lista do governo civil no seu concelho, passou uma ordem aos seus regedores e cabos de policia, para lhe darem uma relação nominal de todos os individuos que não quizerem votar na lista do governo, a fim de ser presente á auctoridade superior !

No concelho de Alemquer anda o escrivão da administração percorrendo os differentes lugares do concelho alliciando os votantes, e os regedores das freguezias da villa tem mandado intimar pelos cabos de policia os differentes eleitores, para no domingo irem a sua casa receber listas do governo, sob pena de lhes prender os filhos para soldado e obrigal-os a fazer serviço extraordinario, e ameaçando-os com augmentos de decimas.

No circulo de Beja vêem-se os escrivães das camaras, das administrações e de fazenda, abandonando sem vergonha as suas secretarias, e convertidos em afanosos galopins eleitoraes, ora ameaçando os povos com a extincção das suas misericordias, se não votarem com o governo, ora promettendo tambem suas moratorias no pagamento das dividas fiscaes e isempções no recrutamento.

O governador civil de Portalegre, fiel interpetre dos sentimentos do governo historico, lá está com a sua mão de ferro abusando dos deveres do seu cargo, e contra o espirito da lei, impondo a lista de chapa ! Não se limita só em recommendal-a aos seus subordinados; os presidentes das camaras municipaes do districto receberam circulares ordenando-lhes que empreguem todos os meios para o completo triumpho d'aquellas listas.

O escrivão do regedor da freguezia de S. Sebastião da Pedreira, em Lisboa, procura alcançar votos para a lista do governo, promettendo diminuição na decima, e a espera do pagamento da mesma áquelles que estão em atraso.

A lista da colligação em Faro é composta dos srs. Barão do Zezere, Hermenegildo Gomes Palma, Dr. Jeronymo José de Meyrelles Guerra, e Dr. Estevão Affonso Junior.

Por Evora são candidatos os srs. Francisco Guedes de Carvalho e Menezes, José Maria da Silveira e Menezes, Estevão José Pereira Palha, e Manoel Joaquim da Costa e Silva.

Publicamos em seguida uma carta do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, em que s. s.ª largamente *desabafa*, por nos termos queixado no n.º antecedente, de pretender a Camara fazer custosas festas por occasião do casamento de S. M.

Quando a Camara actual lançou sobre o municipio pesados impostos, calámo-nos, e comnosco toda a gente sensata, porque conheciamos a dura necessidade que os exigia, visto as dividas que a Camara tinha a pagar, e as muitas obras que havia a fazer.

Quando a Camara actual, ou antes o seu digno presidente, fez a reforma da administração das rendas municipaes, e vimos o bom resultado que se tinha obtido; expontaneamente tecemos á Camara, e em especial ao seu presidente os maiores elogios.

Quando a mesma Camara tem praticado outros actos justos, não temos sido parcos em louvores.

Porem, quando ultimamente se espalhou na cidade, que a Camara Municipal queria fazer grandiosas festas por occasião do casamento de S. M.; quando vimos que a opinião publica justamente estranhava que se fosse tratar de um objecto de mero capricho, em tempo que tanta obra urgente havia a fazer; não hesitámos igualmente em censurar esse projecto.

Se fossemos acintosos como se quer fazer crer, censuravamos sempre. Não o temos feito assim, antes temos distribuido os elogios e as censuras como entendemos em nossa consciencia.

E para fazermos este mesmo reparo no jornal ácerca do projecto da Camara, foi necessario que antecipadamente tivessemos fallado com alguns dos vereadores, mostrando-lhes o passo inconveniente que iam dar, e que nos desenganassemos de que apesar de tudo insistiam na sua opinião.

Felizmente, porem, se errámos em censurar os grandiosos festejos que a Camara queria fazer, podemos consolar-nos, porque temos muito boa gente que errou comnosco. Errou o Conselho Municipal, que na sessão de terça feira regeitou por *unanimidade* os projectos da Camara. Valha-nos ao menos isso.

Em quanto aos insultos e personalidades que o Sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues nos dirige, por si, e sem duvida como orgão de todos os seus collegas da Camara, temos o sangue frio sufficiente para não responder nem uma palavra. Obriga-nos a assim proceder a justiça da nossa opinião, que é a do publico, e o estarmos convencidos que se s. s.ª estivesse tranquillo de espirito, não escreveria as gravissimas inconveniencias que se lêem na sua carta.

Sr. Responsavel do *Conimbricense*.

A diversa publicada no seu n.º 444 do corrente, que começa por — *Que projecto !* e acaba por — *!Pobre municipio !* — é uma das miserias, de que V., não poucas vezes, lança mão para castigar quem não é complacente a todos os desejos de V.

Coube tambem a sua vez á Camara Municipal de Coimbra, e n'esta occasião esgotou V. toda a sua eloquencia com as suas *frazes incisivas*, que occuparam *quatorze linhas*, habilmente matizadas com *sete pontos* d'admiração, collocando este — *!pobre municipio !* entre dous, como que servindo de dous calabres para o levantar da miseria, graciosamente annunciada por V. em consequencia dos projectados festejos para a occasião do casamento de S. Magestade.

Calumnias, doestos, e insinuações insidiosas, com que V. mimoseou a Camara, não carecem de resposta, mas sim de perdão. E se o arrependimento do diffamante cria n'elle sentimentos de remorsos, são estes o melhor e o unico castigo que o calumniado deve infligir ao calumniador.

Por tanto não é para dar a V. satisfações e esclarecimentos que me dirijo por este meio á redacção do seu jornal, mas sim para informar o publico, que tem todo o direito de saber como são geridos os negocios d'este municipio, que a noticia dada por V. na dita *diversa* não teve por fim aconselhar a actual Camara e o evitar a dissipação das suas rendas — foi outro, que dispenso mencionar aqui.

Todos os actos da Camara são do dominio publico — estão elles patentes na secretaria da municipalidade a quaesquer cidadãos, que os queiram examinar, e por isso posso a estes o especial favor de examinarem as propostas que fiz para levar a effeito os festejos para a occasião do casamento de S. Magestade. Verão d'ellas que o meu pensamento foi o não gastar um ceitil das rendas municipaes nos ditos festejos. Poderia eu ter errado, mas não se me attribua vontade e proposito de dissipar os redditos do municipio, como parece inculcar aquella diffamante *diversa*. Eis aqui a verdade dos factos, e tudo o mais é falsidade.

Prometto não voltar mais a este assumpto ou a outros que V. escrever com linguagem impropria, e nunca usada entre individuos, que até á data da publicação da sua *diversa* praticaram e cultivaram relações d'amisade, filhas d'antiga camaradagem em occasião das suas reciprocas desgraças. Fique V. com esta gloria, que eu não apeteço para mim; porem desde já lhe vaticino a pouca duração d'ella, porque felizmente estando proximo o dia d'eleições de deputados, os desvarios, que ellas motivam em muita gente de juizo, devem acabar brevemente. São estes os desejos de quem foi

Coimbra 28 de Abril de 1858.

De V. att.º vn.ºr e am.º

Raymundo Venancio Rodrigues.

ELEITORES DO CONCELHO DA FIGUEIRA DA FOZ !

As Auctoridades Administrativas com os seus Regedores tem-vos ameaçado com o seu poderio, tentando-vos persuadir de que, se vossos votos não forem em favor do Governo, vossos filhos e criados, serão soldados. Não receeis estas ameaças, não só porque essas Auctoridades não tem em sua mão o recrutamento, mas tambem porque a Lei lhes prohibe uma intervenção tão criminosa.

Vêde o que diz o decreto eleitoral :

Artigo 136. Aquelles que por vias de facto, violencias, ou ameaças contra um eleitor, fazendo-lhe recear algum damno para a sua pessoa, familia, ou fortuna, o determinarem ou tentarem determinar a votar ou abster-se de votar, influirem ou tentarem influir sobre o seu voto, serão punidos com a pena de prisão de tres mezes a tres annos, e multa de 50$000 a 1:000$000 rs.

§ 1.º Se as vias de facto e violencias forem taes que mereçam pena maior que o maximo aqui estabelecido, ser-lhe-ha essa pena applicada.

§ 2.º Se o delinquente fôr funccionario publico a pena será duplicada.

Artigo 143. Todas as contravenções e delictos que offenderem, as disposições deste decreto, ou direito eleitoral, e o exercicio d'elle, comprehendidos nos diversos artigos deste titulo, serão sempre perseguidos perante os tribunaes competentes, pelos respectivos agentes do ministerio; *e tambem o podem ser por qualquer eleitor inscripto no recenseamento.*

Em vista disto não temais a violencia da Auctoridade Administrativa, não temais tambem as indignas insinuações dos vossos Parochos, que de combinação com ellas partilham as mesmas ideias e fazem as mesmas ameaças.

Desprezai-os, não lhes deis ouvidos, porque são infractores da Lei e corruptores da vossa consciencia e independencia. Votae em cidadãos da vossa confiança e que pelos seus talentos sejam capazes de promover os interesses do nosso circulo, sem attender ás influencias do poder.

Figueira 28 d'Abril de 1858.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Indignado por uma noticia, que agora mesmo acabo de receber, recorro a V. pedindo-lhe o obsequio de admittir no seu interessante jornal a seguinte declaração.

Só agora me constou, que fui nomeado testemunha de uma parte que deram do sr. Dr. Joaquim Antonio de Saldanha, desta villa de Mortagua : declaro que nada sei contra este sr. nem como juiz deste julgado, nem como particular. Respeito-o como thio de minha mulher, e cidadão liberal e honrado.

Não posso deixar de repellir tão vis manejos. Sempre estimei a franqueza e lealdade, que mais que tudo prezo; e detesto a ascorosa, traição com que me querem atacar, ignorando eu tudo, e o fim a que se dirigem tão ridiculas e infames intrigas.

Valle de Remigio 29 de Abril de 1858.

José Ignacio Homem de Gouveia.

NOTICIAS DIVERSAS.

Tropelias eleitoraes. — O sr. Dr. Florencio Peres Furtado Galvão, Lente de Medicina, foi para Penella, abandonando as aulas, a fim de ir tractar das eleições por parte do governo, e isto não só para sustentar o seu parente nomeado ha pouco administrador daquelle concelho, mas porque segundo consta lhe prometteram adoptar como compendio de medicina legal a obra de seu fallecido irmão. O que se faz nestas epochas !

Os dinheiros da nação tambem são despendidos nas eleições. Consta-nos que em algumas freguezias ruraes o governo tem comprado os votos aos eleitores, que chegam á impudencia de o declarar.

Um bom parocho ! — O Prior encommendado da freguezia de Santa Clara; o indecente galopim eleitoral; o indigno sacerdote, que em lugar de cuidar das obrigações do seu sagrado ministerio, anda a praticar as maiores baixezas para seduzir os eleitores; o clerigo sabujo que pratica todos estes factos só para obter a igreja da Carapinheira; o parocho atrevido que de combinação com o *digno* regedor da sua freguezia se comprometteu a trazer ámanhã á urna, para votar com o governo, *todos* os eleitores da sua freguezia, chama-se: — JOSE' DA COSTA PINTO.

Um optimo regedor ! — O regedor da freguezia de Santa Clara; o digno subalterno da auctoridade; o desaforado *mandão*, que jurou de trazer á urna *todos* os eleitores da sua freguezia, *ainda que não fosse senão pelas orelhas*, chama-se: — ANTONIO NUNES.

Explicação a tempo. — A auctoridade pratica por toda a parte as maiores indignidades para vencer a eleição; mas na freguezia de Santa Clara, suburbios desta cidade, emprega se é possivel maiores esforços, por motivos particulares.

Como os eleitores daquella freguezia vem votar na assemblea de S. Bartholomeu, dentro da cidade, e como a auctoridade vê que em Coimbra não se deixam os eleitores escarnecer por ella como nas aldeias, convem-lhe trazer arregimentados aquelles eleitores de Santa Clara, com o fim de parecer que os votos que obtiverem os candidatos *do governo*, são todos de cidadãos de Coimbra; quando a verdade é que aos eleitores desta cidade só se devem attribuir as listas que elles deitarem na urna, e não as dos eleitores de Santa Clara, que o seu parocho e regedor ámanhã hãode trazer presos.

Com este mesmo fim de alcançar o maior numero possivel de votos dentro da cidade para os deputados *despachados* pelo governo, tem o sr. Administrador do concelho descido ás maiores baixezas que uma auctoridade pode praticar. Sobre tudo na antiga freguezia de Santa Justa é que se tem tornado mais escandalosas estas indignidades. Anda pessoalmente de porta em porta, pede a todos quasi com as mãos erguidas que votem nos deputados *do governo*, e quando vê que encontra resistencia, pede ao menos que não votem no nome do sr. Dr. José Maria d'Abreu, o candidato da colligação a quem de ordem do governo civil se faz a mais crua guerra !

Serviços tão relevantes como tem praticado nas actuaes eleições o sr. Administrador deste concelho não devem ficar sem recompensa. Aqui pedimos por tanto ao sr. Maldonado que recommende ao governo tão assignalada dedicação. E' sem duvida para estas tropelias que foram creadas as condecorações.

Charamella eleitoral. — Na quarta feira foi chamado ao governo civil um tal João Espingarda, afamado galopim eleitoral da antiga freguezia de Santa Justa, para se lhe determinar que nas listas dos deputados *do governo* que passasse, não admittisse por forma alguma o nome do candidato da opposição o sr. Dr. José Maria d'Abreu.

O galopim annuiu, com a condição do sr. Governador Civil influir com o sr. Vice Reitor, para que um filho delle fosse admittido a tocar na *charamella* da Universidade.

Em cumprimento deste *ridiculo* compromisso da *charamella*, empregaram-se logo as diligencias com a pessoa competente para que o filho do galopim fosse admittido na *charamella*.

Não contentes ainda com esse pedido, fallou o sr. Dr. Quaresma ao sr. Francisco Lopes Lima de Macedo, director da *charamella*, pedindo-lhe para que quando recebesse ordem do sr. Vice-Reitor para admittir na *charamella* o filho do galopim, não pozesse da sua parte embaraço algum.

A isto lhe respondeu o sr. Macedo, que os lugares da *charamella* estavam todos preenchidos, e que por tanto era impossivel admittir mais nenhum musico na *charamella*. O sr. Dr. Quaresma disse-lhe que apesar disso, o filho do tal Espingarda havia de entrar na *charamella*.

Em consequencia deste contracto da *charamella*, tem o afamado galopim eleitoral andado a praticar as maiores tropelias.

Viva a *charamella eleitoral !* Viva o *contracto da charamella !*

Caceteiros. — Os antigos caceteiros que ámanhã hão de ir para a assemblea de S. Silvestre, tem tido o descaramento de se andarem a gabar das infamias que alli hão de commetter. E' esta a liberdade da urna que nos offerece o actual governo !

Consta-nos que para as outras assembleas ruraes irão outros iguaes caceteiros.

Procedam assim, e depois queixem-se se o povo repellir a força com a força.

Lê-se no *Braz Tisana* :

Moedeiros falsos. — Hoje ás 2 e meia da madrugada terminou a sessão do jury, sobre os moedeiros falsos, que tinha principiado ás 10 da manhã do dia 26, achando-se a sala sempre cheia de espectadores. O resultado foi o seguinte : Antonio José Coutinho, condemnado na pena de trabalhos, por toda a vida, para Africa Occidental. — José Antonio Ribeiro Martins Guimarães, na mesma pena. — José Joaquim da Fonseca, na mesma pena. — Domingos Antonio Maximo Alves, na pena de 15 annos para Africa Occidental. — João Soares da Fonseca — o Escalhão, — condemnado por toda a vida, em trabalhos publicos para a Africa Occidental. — Antonio José d'Oliveira Penna, absolvido. — Maria Thereza de Jesus, o mesmo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana* :

Os jornaes de Madrid publicam os seguintes despachos telegraphicos :

Londres, 21 d'Abril.

A moção de Cozes, para estabelecer Parlamentos triennaes, foi regeitada por 254 contra 57.

A camara occupa-se de dar impulso aos caminhos de ferro da India.

Admittiu-se a Bernard a fiança de 1:000 lib. estr. A'manhã interpellará Mr. Roebuck, ácerca de se o procurador geral se propõe continuar os procedimentos, com cujo motivo se espera sessão acalorada.

S. Petersburgo, 21.

No dia 30 de Maio será aberto aos navios estrangeiros o porto de Poti. Cinco provincias mais adheriram á emancipação dos servos.

Disposições beneficas do Czar, facilitam os estudos aos jovens do Polonia.

Paris, 21.

As conferencias diplomaticas celebrar-se-hão nos fins de Maio, ou principios de Junho. Tractar-se-hão nellas as questões dos Principados do Danubio, dos Ducados e de Napoles.

Nesta tarde não se sabe ainda a votação da camara de Turin, sobre a lei dos conspiradores, de que o governo fez questão de gabinete.

Marselha, 21.

Mahamout-Pachá terá a seu cargo o ministerio dos negocios estrangeiros, em quanto que o ministro está em Pariz.

Os periodicos turcos dizem que as potencias estão d'accordo ácerca da organisação dos Principados.

Paris, 22.

Ha certa agitação eleitoral. Crê-se que a candidatura ministerial triumphe em dous districtos, e em outro Julio Favre. A linguagem da imprensa, na questão Bernard, é cada vez mais violenta.

Londres, 21.

Trabalha-se para reconciliar a Russell e Palmerston. A retirada do gabinete tory será então inevitavel.

Liverpool, 21.

E' positiva a sahida de Sant'Anna para o Mexico. A guerra civil arde alli cada vez com mais força. Tampico está a ponto de render-se ás forças rebeldes. Veracruz não capitulou ainda. Bandos soltos percorrem e assolam o paiz.

Londres, 23.

Com motivo de uma interpellação de Mr. Roebuck, sobre se continuarão os procedimentos contra Bernard, o qual foi posto em liberdade, sob fiança de 1:000 libras, o Ministerio declarou á noite na camara dos communs que o governo inglez desiste da continuação do processo de Bernard. Ainda se ignora a resolução que adoptará para tranquillisar o Imperador contra futuros projectos dos emigrados.

Southampton, 23.

A revolução que estalou na republica de Venezuela, terminou pela demissão do Presidente Monagas. Foi nomeado interinamente para o substituir o general Castro.

Marselha, 23.

Receberam-se noticias do Oriente. A côrte de Constantinopla continua a mostrar-se contraria ao projecto de Mr. Lesseps, tão interessante ao commercio de todas as nações. Tendo o vice-rei do Egypto escripto ao Sultão, recommendando-

lhe a abertura do isthmo de Suez, o Sultão lhe respondeu tambem por escripto, mandando que cessasse em taes demonstrações.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Despachos publicados pelos jornaes hespanhoes.

Londres, 23.

Em consequencia da interpellação de mr. Roebuck sobre se continuariam os procedimentos contra Bernard, que foi posto em liberdade sob fiança de mil libras sterlinas, o ministerio declarou á noite na camara dos communs, que o governo inglez desiste de proseguir no processo contra Bernard. Ainda se ignora a resolução que adoptará para tranquillisar o imperador contra os projectos futuros dos emigrados.

Londres, 22.

O governo declarou que continuará o processo contra Bernard. Foi citado perante o banco da rainha. A sua absolvição funda-se em não haver assistido á perpetração do crime como exige o estatuto de Jorge.

Havre, 24.

O navio *Fulton* traz noticias de Nova-Orleans até 3. A' sahida de Vera Cruz do *Tenesse* continuava o estado de sitio. Osollo regeitou as propostas de paz de Parrodi e Dublado. Estes perderam mais de 600 homens na acção de Salamanca.

Paris, 22.

Noticias do Mexico são de 28 de Março.

Zuloaga ganhava terreno. Echagaria tinha tomado posse de Jalapa e La Llave de Perrole. Cortadas assim as communicações dos rebeldes com Vera Cruz, Juares havia mandado um embaixador a Washington.

Londres, 21.

A camara occupa-se em dar impulso aos caminhos de ferro da India.

S. Petersburgo, 21

A 30 de Maio será aberto aos navios estrangeiros o porto de Poto. Mais cinco provincias adheriram á emancipação dos escravos.

As disposições beneficas do czar facilitam os estudos aos jovens da Polonia.

Despachos da *Correspondencia Havas*.

Marselha, 18.

O *Bombay Times* de 21 de Março diz que todos os habitantes de Lucknow fugiram.

O exercito rebelde de Ouda dirigiu-se principalmente para o norte; uma parte consideravel d'este exercito conseguiu ganhar Rohilcund, que continua insurgido.

A columna do general Fenni, composta de 3,000 homens devia reforçar as tropas inglezas mandadas em perseguição dos rebeldes.

O jornal *Englishman* diz que Nana-Calpa se dispunha a penetrar no Deccan afim de se reunir aos Mahrattes.

Ballah-Sahib, irmão de Nana, percorre do Bundelcund percebendo alli fortes contribuições. O general Rose operava na mesma provincia, mas a sua marcha era penosa por causa dos calores que já haviam começado; avançava para Ilhansi, onde se acham 15,000 rebeldes.

Sir Colin Campbell annunciou officialmente que atacaria Nana Calpe, combinando um movimento com os generaes Rose e Whitelock. Nana-Calpe veiu effectivamente perto de Cawmpore com um corpo consideravel de rebeldes.

As execuções continuam em Delhy, e nas outras cidades. Em Kalapore, os indigenas que iam morrer denunciaram dois majores indigenas que faziam parte dos seus juizes; estes majores tambem foram metralhados.

O general Peel ficou gravemente ferido em frente de Lucknow.

Mamsgh submetteu-se.

O GOVERNO E AS ELEIÇÕES.

VENIAGA E IDOLATRIA.

O sr. Avila faz eleições com as graças da corôa.

Veiu ahi ha dias um padre d'Arrentella que queria ser parocho d'aquella freguezia, e trazia uma carta de introducção. O sr. Avila pediu-lhe as habilitações e os serviços e recommendou-lhe os trabalhos eleitoraes. O bom do padre e optimo pastor entendeu o caso, e marchou para a sua parochia. Domingo fez uma pratica em que declarou idolatras os eleitores que não votassem no governo!

Temos a moralidade em progresso! Apresentamos este documento a favor do padre e pedimos o seu despacho. Os juizes ineptos e corruptos não tinham mais merito, e foram despachados. A justiça está honrada. A. R. Sampaio.

No *Diario do Governo* de hojo lê-se o seguinte:

Estado da divida do thesouro.

Divida em Fevereiro de 1858....	2.994:418$331
Dita contraida em Março de 1858 .... 571:236$666	
Dita paga no dito mez...... 298:936$666	
Augmento	272:300$000
Reis...........	3.266:618$331
A divida no fim de Maio de 1856 era de reis..............	2:070:592$765
Tem-n'a a administração historica, pelas suas economias, augmentado em	1.196:026$566

Os tributos augmentados, as obras publicas paradas, os operarios despedidos, a divida *progredindo rasgadamente*, mais tributos em prespectiva, os mezes de 45 dias, na vespera de seu apparecimento, eis-aqui onde nos levam as conclusões que se tiram dos documentos officiaes.

Mas onde estão as economias?—A. R. Sampaio.

Hontem á noite o administrador do concelho de Cascaes convidou os eleitores para uma reunião na qual se dizia tratar da estrada d'alli a Oeiras. Dizia-se que o governo promettia depositar dois contos de reis no caso de votarem na sua lista. Ajusta a justiça por dinheiro, e põe a moral em almoeda. Mas já se sabia que iguaes traficancias anda fazendo em outros sitio, e que tudo era empalhar até ás eleições. Depois falta a tudo porque não pode fazer obras novas quem não pode acabar as velhas. A. R. Sampaio.

(*Revolução de Setembro.*)

CONTINUA A TOLERANCIA.

Não foi o sr. Vasco Guedes o unico sacrificado ás iras do ministerio Avila-Loulé. O digno secretario de Evora acaba tambem de ser demittido! O sr. Vianna é um mancebo de muita probidade, e de uma exemplar conducta. Já se vê que não podia agradar n'esta quadra eleitoral ao sr. ministro do reino.

Diz-se tambem que o governador civil de Evora pedira já a sua exoneração!

O sr. Borges Pacheco Pereira, que ha dias demos por despachado, está nomeado secretario geral d'aquelle governo civil.

O distincto funccionario não vae tomar posse do seu lugar senão depois das eleições. Honra lhe seja.

Para o lugar de secretario em Beja, foi nomeado o administrador do concelho de Odemira.

(*Rei Ordem.*)

ATTENÇÃO.

Consta-nos, e com toda a certeza, que o regedor da freguezia do Coração de Jesus anda ameaçando aquelles, que se negam a receber a lista do governo; e ao mesmo tempo promette aos que se prestarem a recebel-as perdoar-lhes as decimas do ultimo semestre do anno passado, e fazer com que lhes sejam diminuidas no proximo lançamento.—Ahi está mais um agente que sabe servir os seus senhores, dando por paus e por pedras, e arrogando-se as qualidades de pachá.—Eleitores da freguezia do Coração de Jesus, não presteis ouvidos a essas falsas promessas; fugi do laço.

(*Povo.*)

ANNUNCIOS.

1 Em casa de Joaquim Nunes, segeiro, na rua da Esperança, se diz quem vende uma cadeirinha palanquim.

---

2 D. Lucio Dias, aos Palacios Confusos, vende um piano forte, novo, de seis oitavas e tres quartos, do acreditado auctor—Collard et Collard.

---

3 Antonio d'Oliveira Pinto, em Tentugal, está encarregado de vender um celleiro e algumas pequenas casas contiguas e seus quintaes, na rua da igreja da mesma villa.

---

4 Francisco Manoel da Veiga, na Couraça dos Apostolos n.º 24 em Coimbra, está encarregado de vender a quinta do Pinheiro no limite de Covas de Midões, concelho de Taboa.

---

5 Quem quizer comprar uma morada de casas na rua do Almoxarife, procure sua dona Theodora Angelica da Siva, moradora na mesma rua, que receberá qualquer lanço por estes quinze dias.

METHODO PARA VIOLÃO.

6 Na loja do sr. Mesquita na rua das Covas, e em casa do sr. Canario atraz de S. Bartholomeu, se vendem excellentes methodos para violão.

BAZAR NO JARDIM.

7 A Sociedade Philantropico-Academica, continua o seu Bazar no Jardim, ámanhã, 2 de Maio, para acabar de rifar, ou arrematar em leilão, as prendas que restaram.

A entrada não será obrigada: cada pessoa concorrerá com a quantia que quizer.

Haverá musica, e as prendas estarão expostas na alameda do lado de S. José, das tres horas da tarde em diante.

---

8 Pretende-se comprar uma quinta grande ou pequena, com casa boa de habitação, proximo a esta cidade, ou mesmo a alguma distancia. Não se podendo obter, pretende-se então comprar uma casa boa para familia nesta cidade, com quintal. Quem quizer vender, dirija-se a esta redacção, onde se dirá quem é o pretendente.

THEATRO DA GRAÇA.

9 Hoje, sabbado, vae á scena no theatro da Graça a comedia de magica em 2 actos, producção do sr. D. José Ramon de Prado, intitulada: — A CASA DO DIABO, com dez peças de musica compostas pelo mesmo auctor.

---

10 José Paulo Rodrigues, residente nas Caldas da Rainha, annuncia que álem das carreiras semanaes de um carro entre Coimbra e Lisboa, que já tem estabelecida tenciona alguns dias antes do casamento de Sua Magestade fazer partir de Coimbra para o Carregado uma diligencia, que leva 12 pessoas; havendo tambem um carro para as bagagens dos srs. passageiros, que sahirá um dia antes para chegar a tempo de serem entregues a seus donos.

Os bilhetes serão vendidos pelo sr. Francisco Baptista, no terreiro da Erva de Coimbra, o qual tambem alugará trens de 4 e de 2 pessoas, e promptifica liteiras para as terras onde não podem chegar os trens de rodas.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 446 — TERÇA FEIRA 4 DE MAIO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno .... 3200. Por semestre .... 1600. Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.* Por anno .... 3720 Por semestre .... 1860 Por trimestre 930

COIMBRA 3 DE MAIO

Está acabada a campanha eleitoral. Está concluida a obra de iniquidade de um governo nefasto ao paiz.

Venceu no circulo de Coimbra a lista da auctoridade; mas para obter esse resultado, que baixezas foi necessario pôr em pratica, que corrupções foi mister empregar? Triste victoria obtida por taes meios!

Mas dissemos que venceu a *chapa* do governo? Enganámo-nos: quem venceu moralmente foi a colligação!

Olhae para as auctoridades; vede todos esses servos do poder, e no seu olhar cabisbaixo, nas reconvenções que uns aos outros dirigem, tereis a prova de que o governo foi derrotado neste circulo.

Coimbra, a cidade independente: Coimbra, a cidade illustrada: Coimbra, a cidade regeneradora, deu no domingo uma lição tremenda ao governo e aos seus acolytos.

Sr. Governador Civil, onde está a popularidade do governo, sendo *completamente* derrotado na assemblea da Sé Cathedral? Que despeito não é para os candidatos ministeriaes, o serem supplantados pelos seus adversarios n'uma assemblea dentro da independente Coimbra?

E' na verdade para admirar que um facto tão significativo tenha acontecido no quartel general da propria auctoridade. Afira por ahi o governo as *simpathias* que gosa na cidade das lettras. Vejam-se nesse espelho os amoucos e thuribularios do poder.

Na outra assemblea dentro da cidade (S. Bartholomeu) a victoria para a colligação não foi menos notavel.

Apesar das mais apertadas ordens para se fuzilar o nome do sr. Dr. José Maria d'Abreu; apesar de se empregarem todos os meios de que só se serve um governo perdido, o sr. Governador Civil viu com o maior desgosto que aquelle candidato da colligação obteve 39 votos acima do mais votado da lista do governo; e viu igualmente triumphar o outro candidato da colligação o sr. Correa Caldeira!

E se nessa assemblea entrou na lista dos quatro nomes o sr. Dr. Cesario; se da mesma forma o sr. Secco obteve a insignificante maioria de 6 votos acima do sr. João de Lemos, não tem essa votação uma significação politica, pois que ninguem ignora que alem das listas impostas pelas auctoridades onde entravam estes dois nomes, muitas outras de cidadãos independentes que nelles votaram, representam apenas a retribuição de serviços individuaes e certa convivencia antiga, e nunca a adhesão á politica miseravel do governo.

Em resumo, sommando a votação das duas assembleas da cidade, dá tres candidatos á colligação, e só um ao governo! Quem sabe o poder que tem a auctoridade e os seus immensos dependentes, pode bem avaliar o alcance de uma tão vergonhosa derrota.

Mas ainda aqui não fica este triste sudario para o governo e os seus subalternos. O dia 2 de Maio estava reservado para ser o *dies irae* da gente da governança *historica.*

Se as auctoridades fazem toda a qualidade de tropelia na cidade, onde está um publico illustrado para as vigiar, e uma imprensa independente para as stygmatisar; que não acontece nas aldeias com os pobres eleitores, aterrados pelos regedores e tremendo das suas vinganças futuras? Pois não obstante tudo isso, juntando todos os votos das 6 assembleas do concelho de Coimbra, apenas o sr. Dr. José Maria d'Abreu teve 61 votos menos do que um dos candidatos impostos pelo ministerio!

Com effeito, é motivo para a auctoridade chorar lagrimas de sangue, ver que todos os seus esforços deram um tão ridiculo resultado.

Talvez porem os nossos leitores julguem que os tormentos da auctoridade tiveram um termo nestes factos. Nada: o supplicio vae muito mais longe.

No concelho de Penacova, onde o sr. Governador Civil julgava que alem de tres candidatos do governo venceria só um da colligação, teve a auctoridade de presencear a victoria não só do sr. Dr. José Maria d'Abreu, mas tambem do sr. Dr. Justino Antonio de Freitas.

Ainda mais uma derrota para o governo temos a contar, e esta agora é estrondosa. No concelho de Penella tiveram os menos votados da colligação 386 votos, e o mais votado dos deputados *do governo* 70!

Não obstante sr. Governador Civil nomear para administrador do concelho de Penella o sr. Joaquim Augusto de Sousa Peres; apesar d'esta auctoridade e toda a sua parentella correrem todos os lugares do concelho, batendo a todas as portas, e impondo o poder da auctoridade aos eleitores, nada poude evitar que o governo e os seus capachos alli levassem uma lição que lhes hade lembrar por muito tempo.

Em Miranda do Corvo obteve o sr. Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz 239 votos, tendo o sr. Dr. Justino de Freitas, candidato da colligação, apenas de menos 29 votos e o sr. Dr. José Maria d'Abreu 31.

Em Condeixa venceu o governo. Felizmente o sr. Viamonte, joven e illustrado academico, redactor da *Liberdade*, foi presencear a eleição da assemblea de Villa Secca, daquelle concelho. Elle contará o que alli viu!

Folgamos que este mancebo estudioso, estranho a este circulo, e que não pode ser dado de suspeito, fosse testemunha de como se fazem as eleições nas freguezias ruraes. Por ahi pode avaliar o que se pratica nas outras assembleas.

No concelho de Cantanhede obteve o governo maioria pelos mesmos meios. Victorias assim alcançadas são peores do que as maiores derrotas.

A' hora em que escrevemos ainda não sabemos o resultado da eleição de Mira; mas parece-nos em todo o caso que o sr. Dr. José Maria d'Abreu não ha de ser vencido em todo o circulo por muito grande numero de votos.

E chamará o sr. Governador Civil e os seus subalternos a tudo isto vencer as eleições? Dir-se-ha que os deputados *do governo* representam a vontade popular?

O que elles representam é o ministerio que os *despachou*; representam a força do sr. Governador Civil, dos administradores de concelho, regedores e cabos de policia que os fizeram votar; representam o receio do augmento das contribuições, do recrutamento, e de mil outros vexames de que se querem livrar aquelles que deitaram os seus nomes na urna; e representam em fim um escarneo do governo representativo.

O entono com que se impoz esta *chapa* aos eleitores foi de tal forma, que nem ao menos se nomeou por decencia uma commissão eleitoral, que aparentasse que eram os amigos do governo, se tal governo pode ter amigos, que solicitavam a sua votação. Mas para que haviam de ter esse encommodo? *De minimis non curat Pretor.*

Conimbricenses, podeis ensoberbecer-vos, que destes uma grande lição ao governo e ás suas auctoridades no dia 2 de Maio!

Habitantes do concelho de Coimbra, ufanai-vos, que derrotastes os salafrarios do poder, o que tanto equivale, com todos os meios de que a auctoridade dispõe, ficar um candidato da colligação só 61 votos abaixo de um dos candidatos do governo!

Eleitores, em geral, do circulo de Coimbra, podeis lisongear-vos, que fizestes tremer as auctoridades, e que moralmente as derrotastes!

A historia eleitoral de Coimbra, é a mesma do circulo da Figueira. E nem podia deixar de ser assim: sendo os manejos empregados para vencer as eleições iguaes em toda a parte, o resultado tinha de ser identico.

Apesar da auctoridade ter escogitado todos os meios para fazer triumphar os seus afilhados, teve de presencear a derrota d'elles, de todos em algumas assembleas, e de parte em muitas.

Mas que havia a esperar na presença da *conscienciosa* votação do concelho de Soure? Alli as eleições são feitas de tarracha: vieram para o governo 789 votos; mas se fossem precisos mais, bastava pedil-os que eram satisfeitos os requerentes. Se tanto fosse necessario votavam os mortos!

Tudo isto é uma burla. Isto é zombar do paiz, e desacreditar cada vez mais o systema representativo!

Seria melhor que o governo não encommodasse os povos com simulacros de eleições: ganhava-se ao menos o não termos de presencear tanta scena de immoralidade.

No circulo da Louzã foram as eleições abandonadas. Tendo-se a colligação organisado muito tarde, não era possivel em tão pouco tempo reunir os elementos para dar a batalha n'um circulo, onde se fosse preciso a auctoridade não duvidaria empregar a espada para derrotar os seus adversarios.

Ao menos pouparam-se desta vez aos povos da Beira os vexames immensos, que haviam de soffrer da parte do poder, se quizessem fazer uso de um direito consignado na Carta, mas que os actuaes executores da lei querem substituir pelo submisso cumprimento das suas vontades.

CIRCULO DE COIMBRA.

	COLLIGAÇÃO.				MINISTERIO.			
	Antonio Corrêa Caldeira.	João de Lemos Seixas Castello Branco.	José Maria de Abreu.	Justino Antonio de Freitas.	Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.	Cesario Augusto d'Azevedo Pereira.	Jeronymo José de Mello.	Roque Joaquim Fernandes Thomaz.
CONCELHO DE COIMBRA. Sé Cathedral	159	152	202	146	119	139	141	124
S. Bartholomeu	173	150	216	129	156	177	144	132
Assafarge	56	90	75	56	207	197	183	193
S. Silvestre	91	68	89	87	44	54	54	53
Taveiro	22	37	40	26	178	164	179	193
Souzellas	13	113	103	23	158	162	148	91
Somma o Concelho de Coimbra	514	610	725	467	862	893	848	786
CONCELHO DE PENACOVA	27	73	546	383	395	487	175	341
CONCELHO DE CONDEIXA	118	117	161	152	389	408	382	407
CONCELHO DE PENELLA	386	397	386	390	58	58	59	70
CONCELHO DE MIRANDA	200	179	206	210	244	242	241	239
CONCELHO DE CANTANHEDE.								
Assemblea de Portunhos	85	89	125	83	177	224	233	224
	1330	1456	2149	1685	2125	2312	1938	2067

N. B. Falta-nos o resto da votação do concelho de Cantanhede, que nos consta ser favoravel ao governo; e ignoramos ainda o resultado da votação de Mira.

BOLETIM ELEITORAL.

Apesar de já a esta hora se terem concluido as eleições em todo o reino, julgamos dever continuar a publicar todos os factos indignos que o governo e as suas auctoridades em toda a parte tem praticado, para fazer triumphar os seus *capachos*.

São candidatos pelo governo por Cintra os srs. Alexandre Herculano e *Senna Fernandes!* O governo só por escarneo podia reunir estes dois nomes, que fazem uma anthitese perfeita.

O sr. Dr. Antonio Alves Carneiro regeitou a candidatura que lhe foi offerecida por parte do ministerio. Tal é a popularidade que gosa esta gente da governança.

Os realistas de Villa Real resolveram riscar o nome do sr. Avila, e substituil-o pelo do sr. Barão das Lages.

O commercio do Porto não metteu na sua lista nenhum dos ministros. Se elles sabem eleitos é pela influencia das auctoridades e não dos contribuintes.

Nas freguezias de Loures e Olivaes, proxim de Lisboa, tem as auctoridades continuado a praticar toda a qualidade de tranquibernia para vencerem as eleições.

Os excessos do regedor de Unhos tem sido de tal natureza, que ha na sua freguezia quem pretenda querellar delle.

Diz-se que o novo contracto do tabaco tem demittido um grande numero de fiscaes, em resultado das *exigencias* do sr. ministro da fazenda.

A policia em Lisboa tem continuado a passar listas invocando o nome d'El-Rei. Não contentes com este facto escandaloso, os agentes eleitoraes do governo ameaçam com o recrutamento, execuções de decimas, e decimas dobradas áquelles que não votarem na lista ministerial, e tudo isto se faz em nome de S. Magestade.

Em seguida transcrevemos dos jornaes alguns dos muitos factos escandalosos de que elles vem cheios, e que provam a importancia das victorias que o governo alcançar por tão indecentes meios.

Temos visto em eleições muito estratagemas, mas nunca os vimos tão indecentes como na presente epocha. Vejam o que nos dizem de Cascaes:

« A reunião que já lhe annunciei teve lugar, indo a ella alguns cavalheiros de diversos partidos. Presidiu o administrador do concelho, o qual entregou a presidencia a José Antonio da Costa Mendes, major na inactividade, que foi quem apresentou a proposta por parte do centro eleitoral governamental, o qual disse, que se todos se compromettessem a votar na lista do governo, o centro se compromettia a depositar dois contos e quinhentos mil reis, para principiar a estrada daqui a Oeiras. Alguem fallou dizendo, que estavam fartos de promessas, porem se o governo até 30 deste mez apresentar aqui a ordem em como depositou no Banco de Portugal os dois contos e quinhentos mil reis, á disposição da camara municipal de Cascaes, que se compromettiam a ganhar a eleição. Alguns de boa fé tem acreditado esta galga, pondo-se todo o empenho em fazer paralisar os trabalhos por parte da opposição — Cascaes, 29 de Abril de 1858.

N. B. Neste momento me dizem que o administrador recebeu carta de Lisboa, em que se lhe diz que ámanhã está aqui o portador com a ordem. »

Nunca se viu uma indecencia assim. Ajustam-se votos como quem ajusta carneiros. E ha governo tão indecente que faz estradas, e deposita a quantia necessaria para ellas, se lhe votam a favor, e não faz estradas se votam livremente!

E' assim que se honra um reinado; é assim que se fortalece o principio constitucional; é assim que se moralisam os povos! E o governo chega a aceitar a condição humiliante de depositar o dinheiro! Que prova de confiança!

Eleitores, sereis burlados, porque quem promette tudo não cumpre nada. A. R. Sampaio.

(*Revolução de Setembro.*)

Os abusos pullulam por toda a parte. Consta-nos que na freguezia da Appellação, concelho dos Olivaes, José Esteves Lopes, por alcunha o conde de Canguinhas, escrivão do regedor, avisara por ordem do administrador daquelle concelho (segundo dizia) os irmãos da irmandade do Santissimo daquella freguezia, para no dia 27 do corrente comparecerem na administração; ordem a que os pobres homens tiveram que obedecer, abandonando as suas casas e trabalhos ruraes, donde pela maior parte tiram o seu sustento e de suas familias, tendo que ir ao local da administração, na distancia de duas leguas, o que lhes fez, alem do encommodo, perder um dia de trabalho.

Chegados alli, disse-lhes o administrador que se não votassem com elle, alem d'outras penas que lhes havia de impor, informaria contra a irmandade um requerimento que existia naquella administração. (Este requerimento, segundo nos dizem, é do parocho da freguezia sobre congrua.) Se, porem, votassem a seu favor, o requerimento seria informado contra o parocho !!!

E não ficou na ameaça, encarregou logo alli o regedor, Izidoro dos Santos, que vigiasse isto. O regedor e o seu escrivão não se descuidam da recommendação do sr. administrador do concelho dos Olivaes.

Este facto não se commenta, e por isso o offerecemos á *Opinião*, tal qual nos foi affirmado por pessoa que nos merece todo o conceito.

Na freguezia de Loures continuam, segundo nos informam, os abusos do regedor, para obrigar pelo medo os eleitores a votarem na lista do governo.

O maior documento que contra si podia apresentar o governo é innegavelmente as violencias, que os seus delegados empregam.

Se o governo fosse justo, se por isso tivesse as affeições dos povos, necessitaria recorrer a estes meios? De certo que não. O emprego delles prova que é verdade quanto contra o ministerio têem dito os jornaes da colligação.

As auctoridades pretendem por toda a parte impor aos eleitores a lista ministerial, e quando os rogos não bastam recorrem ás promessas e por fim ás ameaças.

E o regedor de Loures não é daquelles que menos tenham abusado da sua posição.

Pessoas auctorisadas nos informam que aos cabos de policia daquella freguezia têem sido expedidas ordens para *intimarem*, note-se bem *intimarem* differentes cidadãos para se apresentarem na regedoria a fim de receberem alli a lista ministerial!

Eleitores de Loures, não rebaixeis assim a vossa dignidade! Quando o regedor vos quizer impor a obrigação de votar na lista, que elle vos der, tende a coragem de lhe dizer que a sua auctoridade não chega a tanto, que ante a urna não é elle mais do que vós.

E se não ceder á vista da vossa decisão, se recorrer ás promessas e ameaças, tomai testemunhas do facto, levai-o aos tribunaes para dar nelle um exemplo de como deve ser respeitado o vosso direito de votar para deputados os cidadãos, que melhor mereçam a vossa confiança, Chamai-o aos tribunaes, e em cada jornal da colligação tereis um advogado, um defensor da vossa justiça.

As accusações, que se fazem contra o regedor da freguezia de Loures, não são ditos vagos, citam-nos muitos factos, e pela imprensa nos dirigiremos a alguns dos cidadãos daquella freguezia, sobre que o regedor tem querido fazer pesar a sua auctoridade, pretendendo pelo medo leval-os a votar na lista ministerial.

Diremos ao sr. José Luiz Antão, da Mealhada, que se não intimide com as ameaças que lhe faz o regedor, por causa d'uma historia d'uma cavalgadura.

Ao sr. Manoel Francisco Vieira, de Loures, que não deixe de votar na lista, que mais lhe agradar, porque o regedor o ameaçou de que o faria cabo de policia.

Ao sr. Joaquim Dias, da Murteira, que se não illuda com a promessa, feita pelo regedor, de que o seu filho ficaria livre do recenseamento para o exercito.

Ao sr. Simão Castello, de Monte-Mór, que não vote contra a sua consciencia !!!

Daremos tambem de conselho ao sr. Manoel Domingues (o Manoelinho) que zele mais a sua dignidade, que não sirva de capacho ao regedor. Este mesmo conselho damos ao sr. Antonio da Silva, barbeiro de Loures, accrescentando a respeito deste que quando pedir votos seja mais acautelado, porque o faz por um modo inconvenientissimo, e com offensa da lei.

E já que tractamos do modo como em Loures se prepara a eleição, diremos tambem ao sr. Fernando Francisco Pombo que advogue a causa que melhor lhe parecer, mas que o faça franca e lealmente sem atraiçoar ninguem. (*Nação.*)

ESCANDALOS ELEITORAES.

Consta que na freguezia de Nossa Senhora das Mercês andam o regedor e seu escrivão, de porta em porta, promettendo aos eleitores que se lhes perdoarão decimas, e offerecendo-lhes e dando-lhes dinheiro.

— Consta tambem terem-se sustado algumas execuções, como por exemplo ao regedor (Nunes Segeiro), a quem tambem se prometteu empregar um filho nas obras publicas.

— Tem-se tambem augmentado o numero de cabos de policia. — Estes têem muito medo do escrivão; por isso não querem votar com os colligados. — O escrivão gosa pessimo credito, e com justa rasão.

— Em cartas que recebemos de Torres Vedras de 27, se diz o seguinte:

O administrador do Concelho, Mauricio, este galopim mór, não ha baixezas, nem villanias que que não tenha posto em pratica. Offerece dinheiro, distribue algum, e traz os seus bem conhecidos sequazes por fora da villa para angariarem votos. Lança multas, que depois dispensa, com a condição dos multados votarem no governo.

Está furioso; chama a sua casa os recenseados, ameaça-os com augmento de congrua, de decima e maneio, e com o recrutamento; não ha ameaça e villesa de que se não sirva, para obrigar os pobres homens a votarem com o governo. No domingo 25 andou em correição na villa, cousa que nunca fez, tendo-se por vezes vendido no açougue sardinha, cavalla e peixe podre.

(*Parlamento.*)

Não affirmamos. — Dizia-se hontem, que o ministerio tinha vencido um influente eleitoral d'uma das freguezias de Lisboa, agraciando-lhe o irmão com certo lugar que estava para concurso.

Um escandalo. — Dizem-nos de Campo Maior, que alli deve triumphar a lista do governo, não só pela abundancia de empregados publicos, mas porque parece (valha a verdade) que foram auctorisados os contrabandistas para trazerem de Hespanha quando lhes parecer. O nosso correspondente não affirma a segunda parte da noticia, mas o que não pode deixar de affirmar é que os contrabandistas mandaram comprar a Elvas quanto dinheiro hespanhol alli havia. (*Povo.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Nos carceres desta cidade estão nove presos iniciados nesse monstro processo de moeda falsa, sendo feitas as ultimas prisões em Agosto de 1856. Não responderam nas audiencias de Março de 1855. Não responderam nas de Agosto do mesmo anno !! E porque?

O sr. Delegado indo fazer uma visita á cadea quando estas estavam abertas, prometteu aos proprios reus, que haviam responder naquellas mesmas audiencias, e para corroborar este seu dito, deu a sua palavra de honra; porem faltou a ella !... Tambem este proceder d'um funccionario publico será progresso? Ou é assim que se cumprem os deveres sem paixão nem parcialidade?... Diga-o o publico, que é juiz mais sensato e insuspeito em queixas desta ordem.

A falta que o empregado publico commette donde resulta grave damno ás partes, como são os infelizes cujo pão quotidiano é só os ferros e a fome, são segundo pensamos um roubo, e até podem ser uma causa moral de grandes e atrozes attentados, porque o homem entregue nos braços da desgraça, facil lhe é muitas vezes cahir em perfeita allienação e tentar assim contra seus dias.... fazendo-o victima a inepcia do empregado, que só procura subterfugios, para assim não cumprir com os deveres que a lei tão sagradamente lhe impõe.

Gritamos sr. Delegado com a justiça que nos assiste, e lembramos a s. s.ª que o homem é igual perante a lei; e por isso não se nos tire aquillo que é tão sagrado, como é a liberdade, ou a punição, se a merecemos. E' digno de toda a consideração este negocio.

Não é menos espantoso o numero de pessoas que tem ido pedir a este funccionario, que cumpra com o art. 1105 da R. Judiciaria, promettendo a todos, e a todos falta !!! quando nem pedidos desta ordem se deviam fazer; mas infelizmente hoje é necessario pedir para se cumprir com a lei !!!

Nas audiencias do proximo passado Março tambem não respondemos, e nas presentes dizem-nos que tambem não..!!! Nada nos admira já; porem ficaremos na firme tenção de continuarmos com este objecto, e copiaremos as frivolas respostas que o mesmo sr. tem dado, nos requerimentos que por muitas vezes lhe temos feito, e demonstraremos plenamente não só estas mas outras verdades, protestando pelas penas do §. unico do citado Art.

Desde Agosto de 1857 que tem os autos em seu poder para formar os libellos !!! E quantos annos serão necessarios?

Cadeia de Santa Cruz 3 de Maio de 1858.

Em nome de todos os presos de moeda falsa,
Ignacio Pedro Arnaut.
Francisco Pedro Arnaut.
Antonio Vieira.
Joaquim Dias da Conceição.
Modesto Antonio.
José Fernandes Serralheiro.
Possidonio da Silva Alves Brandão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Recompensas eleitoraes. — Passou a epocha eleitoral; agora é preciso que a auctoridade principie a galardoar aquelles galopins que tudo praticaram para fazer votar a *chapa* dos *capachos* do governo.

Iremos lembrando á auctoridade todos os individuos dignos de contemplação. Por hoje pedimos uma recompensa para os regedores de Assafarge, S. Martinho, Taveiro, e Ceira.

Não nos hade esquecer de advogar os interesses destes e outros servos do poder.

Venham as condecorações, chovam as graças, e toque a *charamella!*

A igreja é a causa d'isto — Temos dado noticia das tropelias eleitoraes do celebre Padre José da Costa Pinto, encommendado da freguezia de Santa Clara; mas tão desconceituado foi o seu trabalho, que parte dos eleitores daquella freguezia zombaram de todos os seus manejos indignos, e votaram com independencia. Com o padre e regedor vieram aquelles que tremiam das auctoridades.

A igreja da Carapinheira foi a causa de tão miseravel proceder para um padre, que quer de propriedade ser cura d'almas.

Teriamos que lastimar os povos da Carapinheira, se este *traste* alli fosse apresentado. Se tal acontecesse, não lhe pertencendo a igreja como toda a gente sabe, seria mais uma immoralidade praticada pelo actual governo.

Desenlace d'uma comedia. — O regedor da Lagiosa, concelho de Oliveira do Hospital, Antonio Affonso Pereira Saldanha, foi finalmente solto pelo poder judicial.

Lê-se no *Rei e Ordem*.

Nomeação. — Foi nomeado, por decreto de 30 de abril, conselheiro d'estado extraordinario, o sr. José Joaquim dos Reis e Vasconcellos.

Pagamento em dia, á Avila. — Os pensionistas do estado n'este districto, não recebem as suas pensões ha 60 dias, diz a *Razão*.

Os officiaes de veteranos e 3.ª sessão, consta-nos, que lhes acontece o mesmo.

Um nosso amigo, chegado de Braga informa-nos, que ouviu dizer, que aos empregados, ou guardas do fio-electrico, se lhes não paga ha dias, accrescentando, que lhe disseram, que os encarregados do transporte do fio para os differentes pontos, desde Braga até esta praça, estão por pagar.

Tambem informaram aquelle nosso amigo, na cidade de Vianna, de que aos arrematantes dos postes para collocar o fio, ainda se lhes não pagou! Não admira, o dinheiro agora é pouco para pôr á disposição dos galopins eleitoraes.

Este procedimento, alem de escandaloso é uma vergonha !!!

Por esta occasião veiu-nos á lembrança um dito muito chistoso d'um nosso amigo, funccionario do estado, e d'alta posição, por motivo de ser elevado a ministro da fazenda o sr. Antonio José d'Avila, eil-o: « a nomeação de Antonio José d'Avila para ministro da fazenda, significa a cholera-morbus introduzida na repartição das finanças d'este pobre paiz. »

Lê-se no *Parlamento*:

Telegraphia electrica. — O despacho que trouxe a noticia do regio consorcio d'el-rei com a rainha D. Stephania, veiu de Berlin a Lisboa em quinze minutos.

Salvas reaes. — As que se deram hontem de tarde no castello de S. Jorge, fortalezas, e navios de guerra foram motivadas pela noticia do regio enlace; porque apenas se recebeu, se expediram para ellas as competentes ordens.

Communicação ás provincias. — Hontem mesmo se communicou ás principaes cidades, fortalezas e praças de guerra, a auspiciosa noticia do consorcio de Sua Magestade.

Doença grave. — O sr. Conselheiro Rodrigo da Fonseca Magalhães foi acommettido ha tres dias do segundo ataque da molestia, de que enfermou ha tempos. Receia-se que os esforços da sciencia não possam prolongar, como era de desejar, os dias d'este distincto homem de estado.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Condemnação. — O réo Domingos Pires Bandeira, foi ao jury em Lisboa, pelo crime de extorquir dinheiro com diplomas falsos de Mr. Petto. O jury julgou provados todos os quesitos, e o réo foi condemnado a dez annos de degredo para a costa d'Africa. Juiz o sr. Vasconcellos — Ministerio publico o sr. Fernandes Thomaz — defensor o sr. Ramiro Coutinho. A sessão durou desde as 9 da manhã até ás 8 da noite.

Chegada. — Sua Magestade a Rainha Stephania chega a Ostende no dia 5 de Maio, d'onde sahirá para Inglaterra.

Lê-se no *Nacional*:

A Jarreteira. — O fidalgo inglez encarregado por S. M. a rainha Victoria, de apresentar a El-Rei o Sr. D. Pedro V as insignias da distinctissima ordem da Jarreteira, é o nobre marquez de Bath. Tanto este como o conde Stanhope, devem estar em Lisboa antes da chegada da augusta noiva de El-Rei.

Lê-se no *Oriente*:

Uma recommendação. — A divida fluctuante

do thesouro augmentou durante o mez de Março na somma de 272:300$000. E' mais uma recommendação para a lista do ministerio, que faz á nação tão deliciosos brindes.

Violencia.—A imprensa de Lisboa refere-se aos abusos praticados pelo governador civil de Portalegre, impondo a lista ministerial aos proprios presidentes das camaras municipaes para alcançar por todos os meios um triumpho completo para aquella lista.

Beneficencia.—A commissão de soccorros algarvienses, em Lisboa, acaba de enviar mais para aquella provincia reis 1:077$825, resto da subscripção que aquella commissão promoveu em favor dos necessitados d'aquelle paiz.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana :*

Os jornaes de Madrid publicam os seguintes despachos telegraphicos :

Bruxellas, 22 d'Abril.

A « Independencie belga » insere uma carta de Vienna, dizendo que o principal banqueiro de Gallitzia, e o seu caixeiro foram assassinados por um soldado, que em seguida se suicidara.

Paris, 23.

O tractado da propriedade litteraria entre a França e a Suissa, encontra difficuldades.

Lamartine e Bastide respondem nos periodicos ao que o general La Marmora disse na camara sarda.

Londres, 24.

Reinou a mais sincera cordialidade no banquete dado a Pelissier.

Dizem de Calcuttá que Nana-Sahib conseguira escapar-se, e que Outram tinha descoberto e feito executar os rebeldes de Lucknow.

Canton estava tranquilla: o Imperador da China tinha destituido Yeh, e o seu successor devia tractar com os europeus.

Pariz, 24.

Dizem de Jerusalem que as turbulencias de Hebron continuavam, por faltarem tropas ao Imperador, que as reclamava.

Os periodicos inglezes e francezes, qne tão contraditorias noticias deram, uns dizendo que se tinha declarado legal e outros illegal a captura do «Cagliari» hoje dizem que os advogados da coroa declararam illegal a captura do dito navio.

Paris, 24.

Foram fusilados em Montevideu dous generaes, dous coroneis, 25 officiaes e 150 soldados. O presidente Pereira recebeu o titulo de grão-cidadão.

Londres, 26.

Acaba de chegar o vapor dos Estados-Unidos com importantes noticias :

Zuloaga triumpha no Mexico.

— Os individuos do governo de Juarez, seus adversarios, ficaram prisioneiros em Guadalajara.

Veracruz resiste ainda, mas terá em breve de succumbir.

Em Washington foi rejeitado em 125 votos contra 107 o *bill* em que se pediram creditos supplementares para augmentar o exercito de mar e terra.

Paris, 25.

Na inauguração da estatua do Imperador em Bordeus, houve algumas demonstrações populares patrioticas contra a Inglaterra. As auctoridades fizeram-nas cessar, e a alliança não será alterada.

Londres, 25.

Uma parte telegraphica do *Times* diz que á reclamação do general Robles, ministro do Mexico em Washington, se deram instrucções formaes para que se impessa a organisação de expedições illegaes contra as provincias do norte do Mexico.

Havre, 24.

Chegou o *Vanderbilt* com noticias de Nova York de 10.— A guerra do Mexico tocava o seu termo. Tampico resistia aos puros, e Veracruz estava para render-se a Zuloaga. — Sant'Anna chegou a Havana de S, Thomaz no paquete *Dés.*

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Os jornaes que recebemos hoje alcançam ás seguintes datas :

Madrid, 27 ; Bruxellas, 23 ; Havre, 22 ; Paris 24.

Despachos publicados pelos jornaes hespanhoes.

Paris, 27.

A eleição dos deputados foi disputadissima. Só obtiveram a maioria o general Perrot, candidato ministerial, e Julio Favre, celebre defensor de Orsini, em quem votou a opposição. Vae proceder-se a segunda eleição entre Eck e Picard, o primeiro ministerial e o segundo opposiocinista.

Londres, 27.

O exito do processo de Bernard excitou os advogados do folhetinista Froulove para pedir que se mude o tribunal afim de evitar demoras nos procedimentos, e de apressar uma sentença de absolvição. Os juizes negaram-se a esta pretenção.

Turin, 27.

Foi approvado o segundo artigo da lei sobre os conspiradores, apresentado por Daforesta, e espera-se que se approve o resto com a mesma facilidade.

Pariz, 26.

Não é exacto até agora que o conde Walewski tenha dirigido um despacho a lord Malmesbury pedindo a revisão dos tratados de extradicção.

Londres, 26.

Fazem-se esforços para conservar a alliança. A imprensa mostra-se mui prudente. Os clubs do exercito e da marinha vão dar uma grande festa ao embaixador francez.

Paris, 27.

A energica nota da Inglaterra sobre a indemnisação aos machinistaz do *Cagliari*, fez em Napoles máo effeito. O governo de Fernandes vae publicar um *memorandum* sobre a questão sardo napolitana.

Paris. 25.

A camara dos representantes está em desaccordo com Buchanan, e declarou que presiste no seu voto sobre a constituição Lecompton ; regeitando alem d'isso o bill de creditos supplementares.

Londres, 25.

A cabeça de Nana-Sahib foi posta a preço na India ; offerecem-se 50,000 rupias a quem o entregar vivo ou morto.

ANNUNCIOS.

6 D. Lucio Dias, morador nos Palacios Confusos n.º 25, tem para vender um piano proprio para principiantes, e outro novo de 6 oitavas e 3 quartos, dos acreditados auctores Colard e Colard.

1 Em casa de Joaquim Nunes, segeiro, na rua da Esperança, se diz quem vende uma cadeirinha palanquim.

1 Francisco Manoel da Veiga, na Couraça dos Apostolos n.º 34 em Coimbra, está encarregado de vender a quinta do Pinheiro no limite de Covas de Midões, concelho de Taboa.

3 Antonio Martins Fadiga, do Porto da Raiva, arrenda no mesmo Porto umas casas de sobrado com lojas, uma estrebaria e palheiro, tudo pega, e uma salina. Quem os pretender pode fallar com o annunciante até ao fim do corrente mez.

10 Pretende-se comprar uma quinta grande ou pequena, com casa boa de habitação, proximo a esta cidade, ou mesmo a alguma distancia. Não se podendo obter, pretende-se então comprar uma casa boa para familia nesta cidade, com quintal. Quem quizer vender, dirija-se a esta redacção, onde se dirá quem é o pretendente.

PRAÇA DE TOUROS.

5 Nos dias 16, 20, e 22 do corrente mez de Maio, haverá nesta cidade de Coimbra tres brilhantes corridas de ferocissimos touros, escolhidos das manadas do sr. Barão d'Almeirim; e tocará nos intervallos a philarmonica Conimbricense, dirigida pelo sr. João d'Aveiro.

NOVO ESTABELECIMENTO DE MERCEARIA NA PRAÇA DE S. BARTHOLOMEU N.º 34.

4 José Francisco de Oliveira Reis abriu o seu estabelecimento de mercearia, onde tem muito bom sortimento de assucares, chá hisson, café, arroz, vinhos de differentes qualidades, genebra, aguardente de canna, cerveja, conservas, mostardas, bolaxas etc; bem como tem um bom sortimento de papel, o que tudo vende por preços commodos.

8 D. Lucio Dias, aos Palacios Confusos, vende um piano forte, novo, de seis oitavas e tres quartos, do acreditado auctor—Collard et Collard.

9 Antonio d'Oliveira Pinto, em Tentugal, está encarregado de vender um celleiro e algumas pequenas casas contiguas e seus qnintaes, na rua da igreja da mesma villa.

7 José Manoel Fernandes Thomaz, precisa de um official de oleiro, que saiba fazer louça de casco, cozer, e enfornar a mesma, pagando a louça a 1500 de feitio, dando barro calcado: quem pertender contratar pode dirigir-se á Fabrica de Louça na villa da Figueira, onde se darão todos os esclarecimentos precisos.

NOVO ESTABELECIMENTO.

2 José Antonio do Espirito Santo, com armazem de linho de Pernau, ao cimo da rua do Coruche, acaba de receber um sortimento de louça Ingleza, pintada, e branca, vidros para espelhos de grandes dimensões, crystal, e porcellana Franceza, vidraça de Bohemia e da fabrica de Buarcos, e outros objectos inherentes a este estabelecimento, que vende por preços commodos.

11 José Paulo Rodrigues, residente nas Caldas da Rainha, annuncia que álem das carreiras semanaes de um carro entre Coimbra e Lisboa, que já tem estabelecida tenciona alguns dias antes do casamento de Sua Magestade fazer partir de Coimbra para o Carregado uma diligencia, que leva 12 pessoas; havendo tambem um carro para as bagagens dos srs. passageiros, que sahirá um dia antes para chegar a tempo de serem entregues a seus donos.

Os bilhetes serão vendidos pelo sr. Francisco Baptista, no terreiro da Erva de Coimbra, o qual tambem alugará trens de 4 e de 2 pessoas, e promptifica liteiras para as terras onde não podem chegar os trens de rodas.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche. n.º 3.

NUMERO 447 — SABBADO 8 DE MAIO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3720
Por semestre	1860
Por trimestre	930

AGRADECIMENTO.

Extremamente penhorado pela maneira obsequiosa e distincta com que fui recebido nesta cidade na minha volta de Lisboa, depois da dissolução da Camara electiva, a que tinha a honra de pertencer; e mais ainda pelos relevantes e valiosos serviços, pelo decidido empenho, e generosa dedicação com que a grande maioria dos illustres Habitantes desta cidade, e muitos cavalheiros do circulo eleitoral promoveram a minha reeleição, não cedendo nem ás suggestões, nem ás ameaças da auctoridade, antes repellindo com nobre independencia todos esses meios abjectos, todas essas villanias, que o Governador Civil de Coimbra, o Administrador deste Concelho, e outros agentes seus empregaram para obstar *especialmente* á minha eleição ; e não podendo eu agradecer pessoalmente, como desejava e devia, a todos os meus amigos e patricios e a todos aquelles cavalheiros do circulo eleitoral estes distinctos testemunhos de benevolencia e extremado favor, com que tanto me honraram, e que ficarão eternamente gravados na minha memoria, peço-lhes que deste modo acceitem as expressões do meu mais vivo e profundo reconhecimento ; e ainda que os seus votos se não poderam realisar, não deixarei por isso de confessar que, voltando á vida privada, com a mesma isenção com que d'ella havia saido pelo voto dos meus concidadãos, tenho nos solemnes e espontaneos testemunhos de intima amisade, que acabo de receber dos illustres Habitantes desta cidade, e demais cavalheiros deste circulo eleitoral, a maior e mais subida recompensa, a que eu podia aspirar, e que ficará para sempre gravada no meu coração em indeleveis caracteres.

Coimbra 5 de Maio de 1858.

José Maria de Abreu.

COIMBRA 6 DE MAIO

Acabou a farça eleitoral, correu-se o panno, resta agora examinar as causas e as suas tendencias.

O governo publicou no seu *Diario* de 8 de Abril o decreto para a eleição dos deputados no dia 2 de Maio, mediando apenas 24 dias para todas as operações e conclusão do acto eleitoral.

Segundo a lei de 9 de Outubro de 1841, as leis só começam a obrigar passados tres dias na côrte, e quinze dias nas provincias. Não faltam jurisconsultos que querem applicar esta mesma doutrina aos decretos e determinações do governo ; porque sendo este mesmo espaço de tempo concedido aos cidadãos como necessario para chegarem ao seu conhecimento as providencias legislativas, é evidente que a razão é a mesma para os decretos e regulamentos do governo.

E se isto é doutrina corrente, por maioria de razão não podia deixar de ser applicada ao acto mais augusto e solemne, que tinha de desempenhar a nação portugueza.

Que fez porem o governo? Assaltou a urna ; não quiz que os cidadãos tomassem parte neste acto, que era somente seu; e em 24 dias mandou principiar e concluir as eleições, porque bem sabia elle que só podia vencer os *seus deputados* com os regedores e cabos de policia, convindo-lhe a ignorancia dos povos sobre o acto importante que iam praticar.

Este facto pois, illegal e nullo na sua origem, não podia deixar de trazer igualmente resultados tão illusorios como os que lhe deram nascimento.

Em quanto o governo aguardava o assalto á urna, ordenava aos seus Governadores Civis que prevenissem os seus administradores e regedores para a batalha eleitoral ; e d'aqui resultou que quando o paiz começava a acordar sobre as eleições, estava tão proximo o momento do ataque geral, que não era possivel prevenil-o nem evitar as suas funestas consequencias.

Juntae a tudo isto as *actas falsas* e outras da mesma natureza, fabricadas já depois da eleição para encobrir as derrotas d'alguns deputados do governo, que sahiram eleitos, graças a esta torpe viciação, e ahi tereis o quadro geral de todas as eleições.

Que significa tudo isto? Que a eleição é nulla na sua origem e nos seus resultados; que os deputados não foram eleitos por obra do povo, mas pelos regedores e cabos de policia; que o voto popular foi completamente sophismado ; e que esses homens que se vão sentar nas cadeiras do parlamento são antes as *charamellas* do governo, do que a expressão do voto nacional livremente manifestado.

Examinemos agora as suas tendencias.

A situação do governo não melhorou em nada. O ministerio tinha até aqui uma opposição forte, temida e illustrada, que o obrigava a trazer sempre reunidos os seus partidarios para vencer com os votos o que lhe faltava na intelligencia.

Hoje desassombrado d'essa força corajosa, a guerra hade nascer-lhe no seu proprio campo, porque lá divisamos os ambiciosos, que almejam pelas pastas, e que desejam vêr-se livres d'um poder inerte, sem força nem intelligencia.

O governo cahirá aos golpes dos seus mesmos correligionarios politicos, que fez eleger. A opposição legal que havia na camara passará para a imprensa, onde os actos do governo serão analysados pelos escriptores nacionaes, que são quasi tantos como os jornaes politicos. A colligação que acabou de facto, subsistirá agora de direito, porque o perigo da patria a fará unir até á completa derrota desse ministerio infausto.

Quem perdeu em todo este jogo foi o pobre paiz, que em lugar de ver accelerados os seus melhoramentos materiaes, terá de ver procrastinadas as obras publicas por muitos annos, a desordem da fazenda elevada ao maior auge, a divida publica augmentada consideravelmente, os pagamentos atrazarem-se, e aggravar-se a discordia entre os cidadãos portuguezes, até o ponto que nos não nos é dado prever.

Venha mais esta lição severa, talvez urdida por um destino providencial, para ensinar os indifferentes e castigar os ambiciosos, que assim sacrificam os mais caros interesses da patria.

ELEIÇÃO NO CIRCULO DA FIGUEIRA.

Triumphou a lista dos deputados *do governo* neste districto: havemos porem de continuar a informar a nação dos meios de que se serviram as auctoridades para forçar a vontade dos eleitores.

A maior parte dos parochos do concelho de Soure, tornaram-se uns descarados galopins eleitoraes. Estes homens a quem incumbe uma missão toda de paz e tolerancia, lançaram-se sobre as suas ovelhas como lobos vorazes.

Entre os mais notaveis pelas suas façanhas não podemos deixar de apontar os parochos de Alfarellos, Brunhós, Vinha da Rainha, e Gesteira. Este ultimo excedeu tudo quanto se possa imaginar. Em todas as listas que impoz aos eleitores, escreveu por baixo dos nomes dos tres candidatos do governo, o nome de cada um dos eleitores que havia de lançar na urna a lista que elle lhes entregava. E' este um novo genero de coacção, um novo *carimbo*, que os mais impudentes sophismadores de voto popular não tinham até hoje descoberto. Pedimos ao sr. Avila alguma avultada recompensa para este *digno* parocho.

Os regedores do Paião, Alhadas, Tavarede e Quiaios tambem merecem ser contemplados nas graças que se distribuirem em paga das tranquibernias eleitoraes feitas a favor do governo. Os serviços por elles prestados são tão relevantes, que não devem ficar no esquecimento.

Mas sobre tudo os Administradores dos concelhos da Figueira e Soure são credores de especial agrado. Alguns homens tornam-se notaveis, uns pelas armas, outros pelas lettras, outros por differentes motivos: estes distinguem-se nas campanhas eleitoraes. Cada um é para o que tem inclinação.

Os eleitores das freguezias da serra, do concelho de Soure, vieram escoltados pelos parochos e regedores, e em Soure no pateo da habitação do Administrador do concelho lhes foram tiradas as listas da opposição, que alguns traziam comsigo. Do pateo eram acompanhados á urna pelos numerosos galopins da auctoridade.

A alguns mais teimosos em votar na lista da colligação fizeram-se em alguns pontos do circulo eleitoral promessas de livramentos de recrutas, e empregaram-se todos os meios imaginaveis de corrupção para obter a annuencia dos eleitores.

Em fim nenhuma estrategia por mais indecente que fosse deixou de empregar-se em todo o circulo, para impedir que a colligação triumphasse.

Pode por tanto o sr. Governador Civil gabar-se ao governo que venceu as eleições; mas não se esqueça de pedir as devidas recompensas para os innumeros auctores de tanta immoralidade.

Foi com tão grandes torpezas e indignidades que a eleição do circulo da Figueira deu o seguinte resultado:

Lista do sr. Governador Civil, dos Administradores de concelho, regedores e cabos de policia: —Antonino 1960 votos. Francisco de Carvalho 1938. Sousa 1936.

Lista da colligação:—Lopes Branco 1440 votos. Ferreira Pinto 1058. Ayres Garrido 786.

O Exm.º sr. Dr. José Maria de Abreu dirigiu ao *Constitucional* a carta que abaixo publicamos.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo a V. se digne publicar no proximo numero do seu jornal a inclusa copia da carta, que nesta data dirijo á redacção do *Constitucional.*

S. C. 7 de Maio de 1858.

De V. etc.

J. M. de Abreu.

Illm.º sr. Redactor do *Constitucional.*

Completamente estranho desde ha muito ás lides do jornalismo politico, eu não quebraria hoje este meu voluntario silencio, se uma calumniosa insinuação, que me é graciosamente dirigida no n.º 56 do seu jornal d'hoje, não viesse lançar o desfavor, e fazer não merecida injuria a uma corporação, a que muito me honro de pertencer, e que na humildade da sua religiosa instituição, e na probidade e honradez de caracter dos seus membros, tem direito ao respeito e á consideração publica.

« Um dos candidatos (da opposição), diz o « *Constitucional*, que pertence á *ordem terceira*, « reuniu os confrades, para lhes mostrar que só « elle era capaz de defender os interesses da or- « dem, que o sr. Cesario Augusto atacára na ul- « tima sessão legislativa. »

Uma tal asserção é inteiramente falsa. E' uma baixa e vil calumnia. E o *Constitucional* não poderá apresentar uma só prova, ou uma unica pessoa que diga, que me ouviu alludir nem remotamente ao sr. Cesario com referencia aos negocios da Ordem Terceira, quer em publico, quer em particular.

Eu podia ter referido o que se passára em Lisboa n'uma reunião de deputados do districto de Coimbra em casa do meu collega e amigo o sr. Macedo Pinto, na qual se fallou na Ordem Terceira desta cidade, porque não era objecto de segredo; mas não o fiz nem o farei, porque não é do meu caracter inculcar os meus serviços á custa do credito alheio.

Não estranho tambem que o *Constitucional*, orgão do sr. Governador Civil, a quem de certo magoou e muito, que o meu nome merecesse a para mim mui subida honra de ser o mais votado nas duas assembleas desta cidade, venha depois da victoria, embora ephemera, obtida no resultado final da eleição, calumniar-me e insultar-me, porque á ingratidão segue-se a injuria....... Mas haja ao menos o pudôr de não affrontar cidadãos respeitaveis de todas as classes, homens que vivem do honesto trabalho dos seus officios, e que unidos pelos laços da fraternidade evangelica n'um Instituto todo de religião e caridade, não tem outro crime senão o de serem fieis aos dictames da sua consciencia.

Espero que V. em justa defeza me não recusará a publicação desta minha carta no proximo numero do seu jornal

Sou

De V. mt.º att.º vr.º

S. C. em 7 de Maio de 1858.

José Maria de Abreu.

COMMUNICADOS.

DECLARAÇÃO.

Tenho ouvido com extrema surpreza que se me attribue o artigo, allusivo ao Illm.º sr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, e publicado no *Tribuno Popular* de 28 do proximo passado mez.

Declaro que não tenho, e nunca tive parte alguma na administração e redacção d'esse ou d'outro jornal politico,—que não escrevi aquelle ou algum dos artigos, publicados no mesmo jornal, allusivos ao illm.º sr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos, e a sua excellencia, o sr. Governador civil do Districto administrativo de Coimbra,— e que, só depois de publicados, tive noticia d'esses artigos.

Em Maio do proximo passado anno o cavalheiro, proprietario do *Tribuno Popular*, fez-me a honra de convidar-me para escrever neste jornal alguns artigos ácerca das questões politicas e economicas, que se então debatiam Com quanto muito respeite a missão do jornalismo, escusei-me. Instado, consenti que se publicassem alguns poucos artigos. Desde o principio do corrente anno não tenho escripto artigo algum, porque me não sobra tempo do desempenho das minhas obrigações. Vou auctorisar o cavalheiro, que dirige a redacção do *Tribuno Popular*, para que declare quaes os artigos que tenho escripto, e cujos originaes devem de existir na redacção com a minha assignatura.

E por isso que não declino a responsabilidade dos meus actos, não devo consentir que se me attribuam factos alheios, e muito menos os que possam offender o credito de quaesquer pessoas.

Coimbra em cinco de Maio de 1858.

Diogo Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel

ELEIÇÃO DO ALTO CIRCULO DA LOUZÃ.

Eu estava na tenção de não entrar nas eleições fosse ou não fosse proposto pelo governo: assim o tinha declarado a todas as pessoas que me tinham vindo offerecer os seus votos e influencia depois que já era publicada a lista dos candidatos do governo.

A opposição que nestes concelhos conta muitos elementos, ou fosse pela heterogeneidade d'elles, ou fosse pelas precauções que tinham tomado as auctoridades que muito a receavam, não apparecia.

No dia 24 recebi umas circulares da commissão executiva opposicionista de Coimbra, e o convite para tomar parte nas eleições a seu favor: não aceitei o seu convite.

No dia 29 vendo que ninguem se mechia, e constando-me que alguem, com quem a opposição devia contar, tinha corrido os chefes d'opposição e lhe pedira que não guerreassem o governo, convenci-me então que nada tinha de apparecer, e tinha para mim explicação o facto d'estarem quasi todos os eleitores compromettidos com a auctoridade.

Aborreceu-me tal pasmaceira, porque eleição sem opposição não tem graça, e a ninguem acarreta gloria.

Constou-me tambem que havia divergencia entre um administrador e um cavalheiro influente d'um concelho sobre a admissão d'um candidato do governo, e que este podia ser sacrificado naquelle concelho; e eu resolvi então fazer uma brincadeira d'opposição que a ninguem prejudicava e a muitos aproveitaria.

O governo nada perdia; o cavalheiro acima alludido segurava a sua votação, porque o refractario se via forçado a por-se de accordo com o administrador; os administradores alcançavam um bocadinho de gloria, de que sem isso ficariam privados; e a minha resolução significava um protesto contra esse desprezo com que o Governo Civil desde sempre tem tratado este circulo, por cuja dignidade sempre pugnei e heide pugnar.

Quando eu acabava de tomar esta resolução chegou o *Conimbricense* com uma lista d'opposição em que eu entrava! Maravilhei-me em vista da minha recusa ao convite, e logo me pareceu possivel que os outros cavalheiros fossem tambem incluidos sem combinação previa.

A lista não podia ter voga, porque o partido realista está por aqui quasi morto; a energia com que se apresentou ha dois annos já lá vae.

Mas tal apparição não me fez mudar de resolução; a auctoridade poderia talvez pensar que tinha agora a combater um gigante que não passava d'uma sombra.

Para pôr em execução com mais solemnidade e apparato a minha resolução, dirigi-me aos dois regedores (cada um de seu concelho) os mais ferrenhos e severos para com seus administrados, e os mais fieis executores das ordens de seus superiores: isto produziu o resultado esperado. Em seguida remetti dois exemplares da circular a dois cavalheiros realistas; estes não se mecheram: tambem o não esperava, e o meu fim foi só para que constasse. Escrevi depois algumas cartas, umas a pessoas amigas e outras a pessoas de que nada podia esperar, e tratei de promover aqui alguma votação, porque ainda que a auctoridade não tinha cá empregado menos esforços nem tomado menos precauções que n'outros pontos, é certo que pela indole dos habitantes não pode exercer tão grande pressão aqui como n'outros concelhos.

Alcancei aqui votação igual aos candidatos do governo; mas nas outras assembleas cujo resultado ainda ignora, não devo ter votação, pelo estado em que estavam as cousas e pelo pouco tempo que medeou entre a eleição e a minha resolução, não me permittindo escrever a alguns amigos.

Queira sr. Redactor ter a bondade de inserir no seu jornal esta curta exposição, pelo que lhe ficará muito obrigado

De V. att.º vr.º

Midões 2 de Maio de 1858.

Antonio Abilio Gomes Costa.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Com bastante magoa lanço mão da penna para pedir a V. a publicação desta justa queixa, pois que sempre me dóe o coração, quando tenho de notar alguma falta aos meus semelhantes.

Fui preso a 20 de Junho de 1856 em virtude d'uma pronuncia dada contra mim no Porto por fabricante de moeda, só porque nas carteiras de dois criminosos se achou escripto pelo punho delles, o nome — *Abilio, relojoeiro de Coimbra!* Parece incrivel; mas infelizmente é certo: bem como tambem é certo ter eu sido depois pronunciado por igual motivo em Coimbra, com provas pouco mais claras, apesar de se ter empregado tudo contra mim, e contra alguns meus corréos de Coimbra, pronunciados e presos em Agosto de 1856.

Eu victima d'um trama infernal, fui obrigado a partir para o Porto no dia 16 de Julho do mesmo anno por um calor intensissimo, sem que se attendesse ao meu mau estado salutar, como se vê nos documentos, que tenho em meu poder, e aqui transcrevo, omittindo o requerimento que fiz para evitar tão perigosa jornada com uma tão seria molestia.

« José Antonio dos Santos Doria, Bacharel em « Medicina etc.—Attesto em como Abilio Simões « da Cunha Moraes padece uma affecção pulmo- « nar, de que ultimamente o tenho tractado, que « ultimamente se manifestou caracterisada por « hemoptisis; e outro sim attesto, que esta mo- « lestia exige um tratamento serio e todo o des- « canço, o que juro sob a fé do meu grau etc. « Coimbra 15 de Julho de 1856.»

Resposta do digno Delegado.

« Sendo a molestia do supplicante como se « vê do attestado junto uma affecção pulmonar, « que é de receiar se augmente com o tempo, « tendo-se já ultimamente manifestado por hi- « moptisis, requeiro que sem a minima demora « seja enviado ás cadeias da Relação etc. Coim- « bra 15 de Julho de 1856. O Delegado Augusto « d'Abreu Castello Branco.»

O proceder deste funccionario publico tornou-se tanto mais offensivo, quanto é acreditado e recto o sr. Doria. Fui conduzido á Relação e ahi retido quasi oito mezes: findo este tempo o Delegado daquelle districto requereu, que por falta de provas naquelle processo eu fosse remettido a Coimbra, para aqui responder com outros corréos (sendo alguns delles victimas como eu do mesmo trama.)

Cheguei a Coimbra com traslado do Porto, no dia 11 de Março de 1857; gastando em seguida o digno Delegado desta comarca perto de 3 mezes para o mandar juntar ao processo d'aqui, e pouco depois lhe voltaram os processos para elle offerecer o libello a todos os corréos; e são hoje 6 de Maio de 1858, e ainda o não recebemos !!!

Verdade é, que neste espaço de tempo houve um summario contra um meu corréo, que se poderia concluir em menos de 30 dias. A R. J. no art. 1105 marca ao Delegado oito dias improrogaveis para offerecer os libellos; mas o sr. Augusto d'Abreu Castello Branco já fez estender este prazo a mais de 8 mezes. Temos requerido muitas vezes, tem-nos promettido já de boca, e já por escripto— *por estes dias entregarei os libellos:* estas promessas duram desde Agosto de 1857 !!!

Eis ahi na mão de quem está entregue uma missão tão sagrada como é a do — *fazer cumprir a lei.*

Ora porque será, que o sr. Augusto d'Abreu Castello Branco a não tem cumprido? Nós por se suppor que offendemos a lei, fomos presos, opprimidos barbaramente ha perto de dous annos, e condemnados a esperar por libellos ha mais de 8 mezes. A nossa punição foi requerida pelo sr. Delegado, e não haverá quem requeira a delle? Talvez não; porque em Portugal quando o homem chega a certo grau de elevação, já os seus delictos não tem imputação Só se castigam os pequenos, embora elles estejam innocentes— *é para dar exemplo!...*

Nós queremos ser julgados, e cumprir o castigo se o merecermos, ou recebermos a liberdade se estivermos innocentes. E teremos de ser accusados por um Delegado, que assim tem faltado á humanidade e ao cumprimento da lei, causando graves damnos a infelizes, que pela maior parte estarão innocentes, e ainda mesmo aos culpados, visto que a lei lhes não faz contar como castigo a prisão antes do julgamento?

Os meus corréos já se queixaram, e agora repetem as mesmas queixas comigo, protestando continuar.

Eu não queria fazer queixas desta ordem, por serem tão tristes á minha patria, a quem sempre desejei ser util; porem a grande paciencia de que sou dotado esgotou-se-me com quasi dous annos de prisão, e a ideia de que sou victima innocente de mesquinhas ambições.

Os documentos do que deixo dito acham-se, uns no cartorio do sr. Ayres Tavares Cabral, outros em meu poder.

Coimbra na cadeia de Santa Cruz 6 de Maio de 1858.

Abilio Simões da Cunha Moraes.

Sr. Redactor.

Tem V. protegido a provincia da Beira, tem V. trabalhado pela emancipação de seus filhos do trabuco e do punhal dos assassinos.

Porem alguns homens fingindo-se nossos, mostraram agora nas eleições que eram fingidos e traidores!

Muita gente boa se engana. Muito nos enganamos. Não é isso crime, nem mesmo é sempre defeito nosso.

Porem descoberta a traição, conhecidos os traidores, guerra de morte a gente tão infame, que fingindo-se, e appellidando-se nossa, foi commetter a negra traição de bandear-se com os amoucos do poder, vendendo miseravelmente por um prato de lentilhas, a causa nacional, que haviamos esposado! Vergonha e opprobrio eterno a tão infames traidores!!

Districto de Vizeu 4 de Maio de 1858.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Sendo por zombaria appellidado—virtuoso—pelo sr. Joaquim Antonio de Saldanha na sua correspondencia inserta no appenso ao seu jornal n.º 438, não devo agora deixar de continuar de dizer a verdade, apezar de ser tido pelo dito sr. o homem mais desconceituado, corrupto, e mentiroso, que existe no orbe.

O sr. Saldanha pretende elevar-se á maior cathegoria de cavalheiro independente, honrado, e inteiramente zeloso do interesse geral da nação, e particular deste concelho; deprimindo-me, e aos do partido a que pertenço, com as expréssões as mais obscenas, que ser pode, improprias da grande personagem, que pretende inculcar-se; descendo á fraqueza de chamar-nos corrilho; no que representa perfeitamente o papel d'uma mulher de praça.

O sr. Saldanha achando-me —virtuoso— inculcando-se innocente, dá-me lugar a chamar-lhe Padre Santo; por quanto alguns dos Cardeaes do sr. Saldanha dizem Missa aos fieis, mas tenho notado, que a não ouvem; e o sr. Padre Santo, seu cabeça ou papão nem a diz, nem tão pouco a ouve, segundo é voz publica.

Chama-me mentiroso por dizer, que me pediu o meu voto para Juiz Ordinario; assim será, porque a mentira é impropria na boca d'um Santo Padre, em que só existe innocencia; porem quem nos conhecer, que compare, e analyse as nossas vidas passadas, e presentes; e encontrará factos na do sr. Saldanha, que eu ainda na pratiquei. A mesma razão milita em dizer que me mandou conduzir á cadeia por eu não ter entrado no cofre com a importancia d'uma arrematação, porque assim o exigiam os credores. Perguntarei quantos destes eram os habilitados para levantar o dinheiro do deposito; e quantos foram os arrematantes para só eu em identicas circunstancias ser mandado conduzir á prisão? Saiba o publico, que a praça teve lugar em Agosto ultimo, e o sr. Saldanha só passado o dia 22 de Novembro se lembrou mandar passar mandado de custodia. Assim sr. Saldanha é que se exercem as funcções de Juiz !!!

Diz-nos tambem, que desde 1820 sempre tem militado na causa da liberdade, fazendo grandes despezas na celebre campanha de 1826, em que segundo nos consta se alistou no batalhão Academico de Coimbra, e parece fôra até Vizeu; cujo batalhão adquiriu o nome de gallinheiro, por serem as gallinhas o inimigo a que fazia fogo infernal; e chama patuscada, e pandiga aos meus serviços pela causa popular em 1846; que saindo deste concelho com 18 homens armados, e equipados á minha custa, seguindo pela serra d'Estrella, e Villa Real, dei entrada na cidade do Porto, donde sahi só depois da convenção; soffrendo, e a maior parte dos meus collegas, fisicamente: dizendo que nunca militei na liberdade, e que só me alistei sob a bandeira do Deus Bacho, a quem sirvo, e adoro. Santo Padre; qual de nós terá feito mais sacrificios a este Deus !!! Eu como galucho, ou vós como veterano granadeiro, coberto de cans, em adorares a sua effigie? Não sou eu quem o diz; é a vossa fisionomia pelas tres horas da tarde, e os sacristães dos templos do vosso Deus.

O Santo Padre quer desfigurar o assalto á recebedoria deste concelho em 1846, procurando a evasiva da remoção do cofre, em cujo existiram uns trinta mil reis, se tanto. Mas Santo Deus, como acreditou em tal !!! Pois querendo desviar os fundos publicos do inimigo, que então se achava em Vizeu, e ponte do rio Vouga, se dirigiu para esta parte com o referido cofre? Com que fim ?!! Talvez de o entregar ao inimigo; nem outro juizo se pode formar. Com effeito esta remoção do cofre é inteiramente contraria ao bom senso, e á antiquissima pratica; porque esta, e a boa razão nos ensina a affastar taes fundos pecuniarios para a maior distancia possivel do inimigo; porem o sr. Padre Santo entendeu o contrario.

Pretende o Santo Padre denegrir a minha honra com dizer, que me fingi roubado em occasião de ir fazer o pagamento dos reaes da Camara ao thesoureiro da mesma. Pergunto, será deshonra ser roubado? Pagaria, ou deverei ainda? Tire certificado, e sabel-o-ha.

O Santo Padre historisando a sua vida de auctoridade, diz que foi Administrador deste concelho, e por vezes Juiz Ordinario, tudo por confiança dos povos, e nas ultimas eleições fora eleito Juiz Ordinario contra a vontade d'um corrilho. Esqueceu-lhe porem dizer, que já foi eleito vereador da Camara, mas que não quiz aceitar, obtendo escusa por documentos, sabe Deus como. E porque não quereria o Santo Padre ser camarista! A rasão é bem simples; é porque este emprego não produz emolumentos, nem dadivas. Tem sido chamado, como jurado, ao tribunal desta comarca, não nos consta ter comparecido pessoalmente.

Nunca o vimos encarregado de commissão alguma gratuita a beneficio deste concelho e districto; de modo que estamos auctorisado a chamar-lhe um perfeitissimo zangão da sociedade laboriosa; porque não quer exercer empregos gratuitos; e sendo Juiz Ordinario demora as causas para as partes, que querem o seu andamento, lhe irem levando algum estimulo; e recebe os emolumentos de actos, a que devendo assistir, só delles quer saber para prestar sua assignatura, e receber a competente esportula. Pois quanto a inventarios pobres, e causas crimes; isso sim. E tal é o Santo Padre, como o seu pseudo Cardeal, o Sub Delegado: pois que a responsabilidade peza sobre ambos: mas elles disso é que não querem saber, porque então a porta estará sempre fechada; e elles são agigantados, precisam de muito alimento. Eis-aqui Padre Santo, como o ocio é productivo.

Chama-nos incoherentes por votarmos nelle para vereador nas eleições de 22 de Novembro, e 14 de Março ultimos. Os fins para que lhe demos votos em ambas as eleições não nos convem manifestal-os; o que lhe podemos dizer, é que alguns já foram conseguidos, e outros o hão de ser: então não caimos nessa contradição a mais flagrante, e pungente, que alardea o Santo Padre; pretendendo com isto deprimir-nos até á maior obscuridade possivel; servindo-se de vocabulos os mais improprios de cavalheiro a que pretende elevar-se; caindo na baixesa de chamar corrilho aos do meu partido, a quem este concelho de Mortagua deve o seu progresso material, boa administração judicial, e administrativa: ao contrario nos do partido do sr. Saldanha, que nenhuns serviços tem prestado gratuitamente; servindo só de semear a discordia entre a familia Mortaguense, que tão unida ha pouco vivia.

Mas que partido é o do Padre Santo! que na eleição do dia 2 do corrente, só lhe levou á urna 24 votos para Juiz Ordinario, dos quaes 21 foram annullados, tendo o nosso candidato José dos Santos Abreu — 252 votos? Que corrilho é este, e que inimigos não tem o Santo Padre? Pois já não tem influencia, nem os seus Cardeaes? Não: porque os do corrilho obstaram a que os eleitores incautos fossem illudidos de assalto pelos pseudos Cardeaes, como lhes aconteceu na noite do dia 21 para 22 de Novembro ultimo.

Na mesma correspondencia diz o sr. Saldanha, que o nosso candidato a juiz desceu á miseria de no acto da recepção das listas, se levantar da mesa eleitoral para ir entregar listas aos eleitores com o seu nome, facto que o sr. Saldanha não praticaria, porque lho vedava o seu pundonor, e honra. Ignoro, e mesmo não me constou que semelhante facto de entrega de listas tivesse lugar: mas o sr. Saldanha, como Santo Padre, póde dizer o que quizer, porque os seus Cardeaes tudo lhe acreditam. O sr. Saldanha pelo seu exprimir, leva-nos a ajuizar, que fez de espião da eleição; do que não nos admiramos, porque o tem já de habito inveterado: por quanto tendo nós assistido a um não pouco numero de eleições municipaes, e de Deputados, desde que para ellas nos achamos habilitado, nunca o vimos compor uma meza eleitoral, mas sempre passando listas, e exercendo o officio de espião. Eis aqui os factos heroicos, que fazem respeitavel o innocente Padre Santo, e o tornam um dos cavalheiros, a todos os respeitos, mais saliente e simpathico dos cidadãos deste concelho; e por isso todos devem offerecer-lhe incenso; que nós do corrilho, qual outra Magdalena, estamos sim contrictos, mas não submettidos, porque não nascemos, nem somos escravos.

Pela inserção destas linhas no seu jornal, lhe fica agradecido, este que continua a ser.

De v. att.º vr.º e obgd.º

Valle de Remigio 6 de Maio de 1858.

Antonio Ferreira Neiva.

NOTICIAS DIVERSAS.

A Casa do Diabo.—Teve lugar nesta ultima noute, no theatro da Graça, a repetição da peça magica do sr. Prado— *A Casa do Diabo.* A sr.ª D. Amalia e o sr. Prado excederam-se desta vez, se é possivel, no seu desempenho.

Na verdade, os dois distinctos artistas foram merecedores de todos os freneticos applausos que receberam do publico.

Os camarotes achavam-se, como na primeira recita, cheios de senhoras; e a concorrencia de espectadores para ver a bellissima producção do sr. Prado, foi muito grande.

Reinou o mais completo socego.

O sr. Prado deve estar muito lisongeado pelo bom resultado dos seus esforços; e parece-nos que terá igual ou maior concorrencia quando repetir a mesma peça.

Consta-nos que já são procurados os camarotes com antecipação.

Corrupção eleitoral.—Na quarta feira partiu desta cidade para Lisboa, aquelle celebre Prior encommendado de Santa Clara, José da Costa Pinto, que tantas tropelias indignamente commetteu para trazer os eleitores da sua freguezia a votar nos *capachos* do governo, na assembleia de S. Bartholomeu.

Vae pedir ao sr. Avila a recompensa dos seus relevantes serviços, transferindo-o para a igreja

da Carapinheira, com cuja condição elle praticou aquellas torpezas.

Pedimos aos jornaes da capital que se interessem com o sr. Avila, a fim de não ser ingrato para com um tão bom galopim, que com outros muitos fizeram obter o triumpho neste circulo aos deputados *do governo*.

Exposição de gados.—No dia 23 do corrente hade ter lugar nesta cidade, no rocio de Santa Clara, a exposição de gado cavallar, muar, asinino e vaccum.

Junta Geral.—Acha-se funccionando a Junta Geral deste districto.

Bussaco.— Na proxima quinta feira d'Ascenção haverá a costumada romaria ao Bussaco,que segundo nos consta será este anno muito concorrida. Irá alli tocar a philarmonica de Anadia.

Eleições feitas por magica.—O *Constitucional* de terça feira publicou a votação que obtiveram os deputados *historicos*, nos concelhos de Poiares e Louzã. E' a seguinte:

	Poiares.	Louzã.
Listas	314	314
José de Moraes	314	314
Reis e Vasconcellos	313	313
Antonino Ferreira Lima	312	312

Quando tal lemos demos uma gargalhada. Safa! Esta é calva de mais!

De modo que no concelho de Poiares entraram na urna 314 listas, e no concelho da Louzã entraram outras 314; o sr. José de Moraes teve em Poiares 314 votos, e na Louzã outros 314; o sr. Reis e Vasconcellos teve em Poiares 313 votos, e na Louzã outros 313; e o sr. Antonino teve em Poiares 312 votos,e na Louzã outros 312.

Apezar das eleições serem feitas em dois concelhos differentes, houve em ambos *completa* igualdade de listas e de votos para todos os candidatos!

Recommendamos ao sr. Alexandre Magno de Castilho esta curiosidade, para o seu *Almanak de lembranças!*

Accumulação. — O sr. Governador Civil nomeou para Administrador do concelho de Penella o sr.Joaquim Augusto de Sousa Peres,que segundo nos informam é ao mesmo tempo Sub Delegado.

Não sabemos como se pode accumular o exercicio destes dois cargos. Quando o Administrador do concelho Joaquim Augusto de Sousa Peres quizer communicar alguma cousa ao ministerio publico, tem de officiar ao Sub Delegado Joaquim Augusto de Sousa Peres; o que é soberanamente ridiculo.

Asylo de Mendicidade. — Na quinta feira a Direcção do Asylo de Mendicidade admittiu mais 5 pobres de avançada idade neste util estabelecimento.

Cartas no correio.— Acham-se na administração do correio desta cidade, e deixaram de ser expedidas por falta dos competentes sellos de franquia, as cartas da posta interna dirigidas aos seguintes srs:

Dr. Antonio José de Freitas Honorato—Commandante do destacamento do 14—José do Porto—Manoel Simões Dias Cardoso.

Pelo mesmo motivo deixou de ser expedida uma carta para o Rio de Janeiro, dirigida a Manoel Henriques Alves.

Por falta de direcção não foram remettidas duas cartas, uma para João Pedro Coelho, e outra para D. Maria Julia da Costa Pereira Seabra.

E igualmente não foram expedidas duas cartas por falta de sobrescripto.

Anniversario.— Faz hoje 24 annos que entrou nesta cidade o exercito libertador,commandado pelo nobre Duque da Terceira.

Eleições no circulo de Coimbra. — A lista do sr. Governador Civil, dos Administradores de concelho, regedores e cabos de policia obteve os seguintes votos *conscienciosos*:— Cesario 3597— Secco 3267— J. J. de Mello 3223— Fernandes Thomaz 3093.

A lista da colligação obteve os seguintes votos, que poderam escapar ás tropelias de todas as auctoridades:— José Maria de Abreu 2405— Justino de Freitas 2044— João de Lemos 1503— Correia Caldeira 1350.

Absolvição. —No dia 3 do corrente o Jury de Arganil absolveu por unanimidade o illm.º sr. Francisco Antonio da Veiga, de Goes, e mais alguns cavalheiros, que alli se achavam pronunciados em rasão das ultimas eleições municipaes de Goes.

Suicidio.—O sr. Conselheiro Antonio Maria da Veiga, coronel commandante do regimento de infanteria 18, suicidou-se com um tiro de pistola na cidade d'Angra, da ilha Terceira, no dia 6 de Abril.

Recusa.—O sr. Luiz do Rego da Fonseca Magalhães, filho do sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães, recusou o titulo que o governo lhe offereceu de visconde de Geraz do Lima.

Deputados da opposição.—Os deputados eleitos pela opposição de que até agora temos noticia são os seguintes:

Aveiro.
José Estevão Coelho de Magalhães.
Barcellos.
João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens.
Penafiel.
Barão das Lages.
Amarante.
Rodrigo Nogueira Soares.
Miguel Pinto Martins.
João Ferreira Cabral.
Guimarães.
D. Rodrigo José de Menezes.
Carlos Zeferino Pinto Coelho.
Guilherme Augusto Pereira de Carvalho Abreu.
Joaquim Ferreira de Mello.
Braga.
Custodio de Faria Pereira da Cruz.
Torres Vedras.
Francisco Maria Caldeira Castello Branco.
Luiz Arsenio Correa Caldeira.
Chaves.
Antonio José Alves de Barros e Sá.
Guarda.
João Rebello da Costa Cabral.
Abrantes.
Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa.
Evora.
Francisco Guedes de Carvalho e Menezes.
Estevão José Pereira Palha.
Manoel Joaquim da Costa e Silva.
José Maria da Silva e Menezes.

Lê-se no *Parlamento* :

Parece verificar-se a noticia que voga ha alguns dias, que por meio de uma convenção,tractado, ou quer que seja, em que foram negociadores, por parte do governo portuguez o sr. conde de Lavradio, e por parte do sr. D. Miguel de Bragança o sr. Salvador Corrêa de Sá, se estipulara, que, ratificada a convenção de Evora-Monte, aquelle principe se obriga a ceder de quaesquer pretenções ao throno de Portugal, assegurando-se-lhe a pensão de 60:000$000 rs., e o direito de dispôr da sua propriedade particular e pessoal.

Diz-se que S. M. o rei da Prussia concorrera efficazmente para este accordo.

ANNUNCIOS.

BAZAR.

1 Amanhã domingo haverá no salão do Theatro Academico o bazar a favor da Sociedade Consoladora dos Afflictos. Principiará de manhã ás 9 horas, e de tarde ás 3.

2 Em casa de Joaquim Nunes, segeiro, na rua da Esperança, se diz quem vende uma cadeirinha palanquim.

QUESTÕES FORENSES

A'cerca das rações, foros, e outros direitos, que dos lavradores e proprietarios de terras, no termo de Coimbra, cobravam antigamente alguns senhorios ecclesiasticos e seculares.

3 E' um peculio de importantes subsidios para o estudo dos Foraes e da legislação, que lhes é tocante, contendo as peças principaes d'algumas causas mais notaveis,as integras, ou synopses,de varios documentos ineditos, e muitas notas explicativas collegido tudo por um advogado.

Vendem-se os n.os 1.º e 2.º na loja do sr. Orcel, na da Imprensa da Universidade, e nas dos seus commissarios em Lisboa e Porto.

Preço de cada n.º 300 rs.

4 Annotações aos Elementos de Direito Natural do exm.º sr. Vicente Ferrer Neto Paiva, por José Dias Ferreira.

Vende-se por 1440 rs. Em Coimbra, na loja da Imprensa da Universidade.

5 Na proxima sexta feira 14 de Maio, e no Dispensatorio Pharmaceutico, pelas 8 horas da manhã, se ha de proceder em praça, ao arrendamento por um anno, de uma loja situada na travessa do Museu, no edificio do antigo Hospital da Conceição.

6 Pretende-se comprar uma quinta grande ou pequena, com casa boa de habitação, proximo a esta cidade, ou mesmo a alguma distancia. Não se podendo obter, pretende-se então comprar uma casa boa para familia nesta cidade, com quintal. Quem quizer vender, dirija-se a esta redacção, onde se dirá quem é o pretendente.

7 Na loja de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, se vendem bilhetes, e fracções da loteria de Lisboa, cuja extracção hade ter lugar em 18 de Maio de 1858, e o seu maior premio é de 7:000$000. Tambem vende excellente vidraça da nova fabrica de Buarcos, e se encarrega de mandar vir da mesma fabrica toda e qualquer encommenda que se lhe faça, de todas as dimensões que pretenderem, e pelo preço que convencionarem.

8 Arrobe antisyphilitico de Boyveau Laffecteur.— Pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia n.º 6.

Documentos authenticos, que provam a sua genuidade, serão apresentados ás pessoas que desejarem.

Na mesma pharmacia encontra-se ferro redusido pelo hydrogenio, oleo e capsulas de tartaruga, injecção de Brou, e seringas para colyrio aos olhos etc. etc.

NOVO ESTABELECIMENTO.

9 José Antonio do Espirito Santo, com armazem de linho de Pernau, ao cimo da rua do Coruche, acaba de receber um sortimento de louça Ingleza, pintada, e branca, vidros para espelhos de grandes dimensões, crystal, e porcellana Franceza, vidraça de Bohemia e da fabrica de Buarcos, e outros objectos inherentes a este estabelecimento, que vende por preços commodos.

10 José Paulo Rodrigues, residente nas Caldas da Rainha, annuncia que álem das carreiras semanaes de um carro entre Coimbra e Lisboa, que já tem estabelecida tenciona alguns dias antes do casamento de Sua Magestade fazer partir de Coimbra para o Carregado uma diligencia,que leva 12 pessoas; havendo tambem um carro para as bagagens dos srs. passageiros, que sahirá um dia antes para chegar a tempo de serem entregues a seus donos.

Os bilhetes serão vendidos pelo sr. Francisco Baptista, no terreiro da Erva de Coimbra, o qual tambem alugará trens de 4 e de 2 pessoas, e promptifica liteiras para as terras onde não podem chegar os trens de rodas.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 448 — TERÇA FEIRA 11 DE MAIO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Por anno	3720
Por semestre	1600.	Por semestre	1860
Por trimestre	800.	Por trimestre	930

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

COIMBRA 10 DE MAIO

O *Constitucional*, canudo da opinião do Governo Civil, veiu com todo o afan defender o sr. Maldonado pelos excessos que havia praticado com os seus subordinados nas eleições que ha pouco tiveram lugar. Não sabemos porem se as inconveniencias a que recorre o articulista, deturpadas com a mentira, se podem reputar antes uma accusação do que defeza daquella auctoridade.

O collega para desculpar a derrota que soffreu na assemblea da Sé Cathedral, declara com a maior *innocencia* que ahi vencera a opposição, porque a *auctoridade não influiu e deixou a urna inteiramente livre.* Logo ficamos entendendo, que nas outras assembleas onde triumphou o governo, foi porque a auctoridade influira e não deixara a urna inteiramente livre!

Eis aqui como a verdade sahiu innocentemente deste coripheu ministerial!

E' porem certo que se a auctoridade não poude vencer na assemblea da Sé Cathedral, é porque ella bem sabia que não podia impunemente affrontar a urna n'uma cidade illustrada, onde os cidadãos não vão ás ordens dos regedores, e pelo contrario sabem resistir ás suggestões e manejos do poder. Acceitamos pois esta confissão, que confirma as tropelias eleitoraes practicadas em toda a parte para levar ao parlamento os candidatos do governo, que a opinião publica repellia.

Como se não bastasse esta *ingenuidade* do collega, marchando no caminho das inconveniencias, chega a denunciar os empregados subalternos da Universidade, da repartição de fazenda e do governo civil, porque votaram, segundo elle diz, com a colligação!

Se este facto fora verdadeiro, serviria para provar somente a impopularidade do governo: mas não precisamos aproveitarnos da denuncia e da calumnia; queremos mesmo ser generosos com os nossos adversarios. Esta asserção do collega é fructo d'uma imaginação escandecida, e só inculca a má vontade a alguns empregados,para os fazer substituir e dar os empregos aos afilhados. O facto é que nunca os vimos mais pacificos na lide eleitoral, mais restrictos aos seus deveres, não sendo possivel prescurtar o seu voto, que a lei tornou secreto, e que só o collega é capaz de devassar atravez do papel da lista.

Depois disto o collega accusa os regedores de Antanhol, Almelaguez, S. Martinho d'Arvore e da Cioga do Campo por terem empregado a força da auctoridade a favor da colligação. Nada mais facil do que avançar asserções sem prova alguma. A verdade é que o governo perdeu as eleições na assemblea de S. Silvestre, porque os regedores não tiveram a força sufficiente para violentar os povos, sendo tão indubitavel a firmeza do regedor da Cioga do Campo ás ordens do Governo Civil, que veiu á cidade comprar foguetes para solemnisar o triumpho da lista ministerial.

E note-se que o Governador Civil se não descuidara de mandar para S. Silvestre dois caceteiros d'infausta memoria, comprados por duas libras para assustar os eleitores. Custa a crer em tanto desfaçamento, e que assim se nos venha involuntariamente obrigar a dizer coisas sobre que tencionavamos guardar silencio.

Vejamos agora o que aconteceu no circulo d'Assafarja, a que pertence a freguezia de Almelaguez. Alli perdeu a colligação por mui grande maioria; e porque? Porque o administrador do concelho em lugar de assistir, como lhe ordenava o decreto eleitoral, á eleição na igreja matriz da cidade, foi para aquelle circulo rodear-se de todos os regedores, e impor a lista governamental por meios pouco decentes senão criminosos.

Não sabemos se o regedor de Almelaguez tomou parte como era provavel n'aquellas tropelias eleitoraes; mas é falsissimo em todo o caso que coadjuvasse a lista da colligação.Note-se que o Governador Civil demittiu o administrador de Penella, que ha tantos annos servia exemplarmente este cargo, porque se não quiz prestar aos seus manejos eleitoraes, e arvorou illegalmente um subdelegado em administrador do mesmo concelho: quem pode pois acreditar em tanta complacencia com os regedores, debaixo da immediata direcção do galopim eleitoral mais activo de que resam os annaes de Coimbra, que exercia simultaneamente os officios de administrador, regedor e cabo de policia?!

E que diremos dos caceteiros que foram mandados á hora para Villa Secca rasgar as listas nos eleitores, e da celebre *acta* de Mira, onde até ha votos dos mortos, e que só appareceu á luz publica na terça feira, depois de se saber os votos que ainda eram precisos para salvar a lista do governo?

Para se avaliar por uma vez a farça eleitoral do Governo Civil bastará notar que nem o pobre cidadão Espingarda escapou á corrupção da auctoridade, que quiz crear mais um emprego na *charamella* universitaria, para acommodar um filho deste insigne varão.

Console-se o collega com os seus deputados da *charamella*, e não seja o primeiro a levantar imprudentemente o negro veu que encobre tão grandes miserias.

Tem causado grande sensação na Academia a noticia que se espalhou, e parece que com fundamento, de que o Ministro do Reino mandara declarar ao Prelado da Universidade, que não haveria perdão d'acto por occasião do real consorcio, porque S. Magestade não estava resolvido a conceder essa graça. Se tal é a força da portaria ou officio do governo, não pode haver maior inconveniencia, nem mais grave injuria para a briosa mocidade academica.

A declaração de que não haveria perdão d'acto, quando ninguem o tinha requerido nem solicitado, e só porque os estudantes da Universidade haviam resolvido solemnisar o fausto consorcio de S. M., e tinham eleito uma commissão para ir depositar aos pés do throno as suas felicitações,é da parte do governo um acto tão estulto, que não tem justificação possivel, e que parece só ter em vista lançar sobre a mocidade estudiosa um ferrete de reprovação, tomando como interesseiro o seu procedimento todo espontaneo, todo brioso, e filho só do mais nobre patriotismo.

A denegação da supposta pretendida graça, como acto do poder magestatico é uma grande ignorancia, porque o perdão d'acto sendo uma dispensa de lei, só por lei pode ser concedido, como aconteceu em 1838: salvo se o governo se julga investido da dictadura.

O perdão d'acto era de certo inconveniente; mas recusal-o antes de pedido, e recusal-o o governo que por si o não pode conceder legalmente, é uma necedade, alem da prejudicial excitação, que um tão inconsiderado procedimento produz no animo sempre susceptivel da mocidade, e que pode comprometter a regularidade dos estudos e a disciplina escolar.

Os pasquins, alguns incendiarios, que hontem appareceram pelas esquinas das ruas, são uma desagradavel consequencia do leviano procedimento do ministerio.

Nós esperamos, porem, que a mocidade academica, cujo pundonor se acha justamente offendido, dará mais uma prova dos seus generosos sentimentos, mostrando-se superior ao aggravo, que se lhe fizera, e mantendo-se inalteravelmente dentro dos limites da ordem e da disciplina academica, como o mais solemne desmentido ás inqualificaveis prevenções do ministerio, que nem sequer sabe apreciar devidamente os nobres e puros sentimentos dessa mocidade sempre cavalheirosa, e sempre desinteressada.

Ha tempos demos conta da espantosa mortalidade que havia na roda dos expostos de Coimbra. Estas queixas que fizemos calaram no coração do nosso amigo o Illm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, natural de Goes, e residente em Barbacena no imperio do Brazil.

Com effeito, acabamos de receber deste cavalheiro a carta, que abaixo publicamos, na qual nos participa que manda dar ao estabelecimento da roda dos expostos de Coimbra a quantia de 50$000 rs.

E' este mais um acto generoso e humanitario, que o sr. Baeta Neves vem juntar aos muitos que já tem praticado, e que temos tido a satisfação de publicar neste jornal.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Li o n.º 394 do seu jornal, e fiquei surprehendido com a mortalidade dos expostos na roda da cidade, no mez de Outubro do corrente anno.

Morreram 43; quasi tantos quantos foram apresentados: e por isso se acontecer continuar a exposição mensalmente em igual numero, teremos em um anno 516 mortes nesse estabelecimento! Só a cholera morbus ou a febre amarella podem fazer estragos iguaes!

Não desejo mortificar as pessoas que se acham incumbidas de zelar a administração desse estabelecimento pio; porem o meu coração se comprime lendo uma tal publicação. Seria melhor acabar com esse deposito de innocentes, aonde vão finalisar tristemente seus dias, como se estivessem no deserto da Arabia; porque talvez se poupassem assim muitas dessas vidas....

A patria tem o direito de esperar dessas flores em botão muitos serviços, podendo em poucos annos ser empregados com vantagem em muitas occupações. Alguem é responsavel por esses innocentes.

Diz-se que a causa é não se pagar ás amas. Nesta data dou ordem ao meu correspondente da cidade do Porto o Illm.º sr. Thomaz Alves Guimarães, para entregar ao mesmo estabelecimento a quantia de 50$000 rs.

E' pouco; porem com uma vida dessas que eu salvo, fica bem recompensado o meu sacrificio.

Queira sr. Redactor, dar publicidade a estas expressões, filhas dos desejos, que nutro, de ser util ao meu paiz.

Barbacena 20 de Dezembro de 1857.

Manoel Lourenço Baeta Neves.

O Correio official de Minas, no seu n.º 122 de 22 de Março ultimo, publica o seguinte honroso documento, que gostosamente transcrevemos para o *Conimbricense*.

Illm.º sr.—A câmara municipal da villa de Queluz sciente da generosa offerta de v. s. da quantia de quatrocentos mil reis para coadjuvação do aqueducto e chafariz de agua potavel que emprehende levantar nesta villa para abastecimento da mesma, vem agradecer a v. s. a mesma offerta, que é tomada na devida consideração, tanto mais por não ser v. s. morador deste termo, cujo acto de benevolencia e philantropia a camará fará chegar ao conhecimento dos seus municipes, e especialmente dos habitantes desta villa, aos quaes com especialidade é dedicado o beneficio por v. s. prestado.

Deus guarde a v. s. Paço da camara municipal de Queluz em sessão ordinaria de 7 de Abril de 1856.— Illm.º sr. Manoel Lourenço Baeta Neves.—*Joaquim Lourenço Baeta Neves.*—presidente.—*José Dias de Sousa.*—secretario.

Com a nossa correspondencia do Brazil, vinda pelo ultimo paquete, recebemos a seguinte carta do Illm.º sr. João Elisario de Carvalho Monte-Negro, digno filho da villa da Louzã.

Por ella se conhecerá quanto os naturaes de Portugal se lembram da sua terra natalicia, apezar de viverem em outro hemispherio.

E' honroso para esta nação ver que os seus filhos se interessam cordealmente pela sorte della, e que a sua ausencia da patria não faz senão avivar cada vez mais o seu amor pela terra que lhes deu o ser.

Pela nossa parte agradecendo ao sr. Monte-Negro as expressões de benevolencia que nos dirige, só nos cumpre acrescentar que faremos quanto em nós caiba para corresponder aos mui louvaveis desejos de s. s.ª, continuando a advogar os interesses moraes e materiaes não só de todo o reino, mas especialmente desta provincia da Beira.

Sr. Redactor do *Conimbricense*

A leitura do vosso apreciavel jornal, pelo zelo e independencia de caracter com que prégaes a sublime cruzada da civilisação e do progresso material e moral da minha cara patria em geral, e com especialidade das povoações pertencentes a esse districto de Coimbra, tem-me satisfeito tanto, que algumas assignaturas tenho feito espalhar por meus amigos e conterraneos residentes no Rio de Janeiro.

Agora peço-vos licença para em occasiões opportunas vos enviar alguns jornaes da illustrada imprensa Fluminense, podendo assim enriquecerdes mais o vosso já tão estimado jornal com alguns artigos d'aquella imprensa.

Aproveitarei o ensejo sr. Redactor, para supplicar-vos que em occasião de menos materia para a vossa folha, vos digneis dedicar um pequeno artigo sobre os interesses da bella villa da Louzã, meu paiz natal, animando assim os seus bons e pacificos habitantes a manterem entre si a boa união e ordem, chave principal do progresso, para que aquella villa possa em breve chegar áquelle grau de prosperidade e civilisação de que é capaz, lembrando-lhe especialmente a palpitante necessidade da edificação do hospital de caridade, instituição esta que não só honrará a terra que vae possuir, como servirá de seguro porto de salvação a tantos doentes desvalidos e infelizes que andam a esmo pelo concelho, derramando lagrimas de dor, sem terem um tecto amigo que os agazalhe, minorando-lhes assim a intensidade de seus males.

A Louzã tem ricos habitantes que sempre deram exuberantes provas de sua caridade e philantropia: emprazo-os agora, sr. Redactor, para que expontaneamente e com o coração abrazado em santa caridade prestem sua valiosa e indispensavel coadjuvação á digna commissão nomeada pelo Exm.º Governador Civil do districto, para levar a effeito esta santa instituição. Essas pessoas bem merecerão de Deus e da patria.

Quanto a nós, sr. Redactor, por aqui vamos envidando todos os esforços que a nossa fraça posição permitte, para podermos mandar algumas quantias que ajudem a levar ávante uma obra de tanta magnitude; é mercê de Deus, temos encontrado generoso concurso não só de portuguezes, como de nossos irmãos Brazileiros.

Este auxilio porem será insufficiente, se ahi os nossos conterraneos não tomarem uma iniciativa forte, decidida e patriotica.

Não concluirei a presente sem fazer uma declaração sobre uma correspondencia publicada no vosso jornal, assignada por—*Um filho do concelho da Louzã*—apesar da declaração que a tal respeito publicastes a pedido de meu prezado irmão o sr. Dr. José Daniel de Carvalho Monte-Negro.

Longe de estigmatisar, eu desejo que muitas pessoas, principalmente filhas da Louzã, concorressem com seus valiosos e bem elaborados artigos para o engrandecimento do meu paiz, mas desejo que se saiba que eu jámais escreverei, ou farei inserir qualquer artigo que não vá por mim assignado.

Prevaleço-me da opportunidade para asseverar-vos a affeição e distincta consideração do

Vosso assignante e att.º e cr.º.

São Paulo, 22 de Março de 1858.

João Elisario de Carvalho Monte-Negro.

SOCIEDADE PHILANTROPICO-ACADEMICA.

Conta do Bazar que se fez no Jardim Botanico.

Origem da despeza e da receita	Em Abril, 25	Em Maio, 2	Total
Rendimento das entradas	82$120	20$510	
» das esmolas; pelas cadeiras.	3$120	$190	
Producto da venda das sortes	154$895	68$265	
» do leilão	9$150	4$045	
Offerta do resto d'uma subscripção, por um academico	2$520		
Offerta em dinheiro por uma senhora	$960		
Dinheiro apurado	252$765	93$010	345$775
A deduzir o seguinte:			
Pela compra d'algumas prendas	20$110	15$550	
Dinheiro dado ao Asylo de Mendicidade (ametade das esmolas das cadeiras no dia 25.)	1$560		37$220
Producto real			308$555
Despendeu-se o seguinte:			
Com armador e fogo	4$640		
Com papel para cartas e bilhetes, e stearina	1$075		
Refresco aos musicos e guardas no dia 25, e gratificação áquelles no dia 2.	5$860	12$000	
Carretos e serviços de criados	3$560	1$500	
Gratificações aos archeiros, cobrador, etc	3$360	2$680	
Total das despezas	18$495	16$180	34$675
Producto liquido que entrou no cofre	212$600	61$280	273$880

Coimbra 5 de Maio de 1858.

O Secretario — *A. Santos Viegas Junior.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Continuamos a transmittir por entre os ferros das masmorras nossas queixas contra o sr. Abreu Castello Branco, Delegado nesta comarca. Nossas accusações são justas e verdadeiras; não receamos por isso chamar a ellas a attenção do publico, e em especial a do sr. Ministro das Justiças, a quem cumpre dar providencias.

O §. unico do Art. 1105 da R. J. é terminante: e como quer o sr. Delegado mostrar que não tem culpa em não termos sido julgados desde Agosto de 1856, em que foram feitas as ultimas prisões?!! Como quererá, que nós nos calemos quando a lei não auctorisa tal mora, e quando temos visto reus de quatro e cinco mezes de prisão serem julgados, e estarem uns gosando a liberdade, outros cumprindo sentença? Como quererá, que nós não vamos depositar nas mãos do publico nossas queixas e lagrimas, quando temos visto infelizes nossos companheiros, serem julgados e cumprirem sua sentença, e estarem gosando a liberdade? E quererá ainda este sr. eximir-se da culpa que tem commettido em ter manifestamente infringido a lei?

Muito embora o castigo seja só para nós, que somos pequenos na sociedade; comtudo força é confessar que este funccionario publico pela transgressão que tem commettido, é criminoso como nós.

Onde haverá lei, que auctorise este sr. a uma semelhante delonga, que é quiçá o maior abuso que se tem visto nesta illustrada cidade?

Responda-nos, sr. Delegado, e esgote toda a força do raciocinio, sophismas, e todas as desculpas, que imaginar, para convencer-nos que esta nossa asserção é injusta, quando essas futilidades arranjadas com escolhida eloquencia, só podem vir corroborar a nossa verdade, e justiça. *Quod tibi non vis fieri, alteri ne faceris.*

Virá este sr. *in die ilia tremenda*, com afiada espada d'exterminio sobre nós; porem receberemos essas vinganças humanas resignados, e com coragem, para o publico então melhor conhecer estas nossas verdades eternas.

Continuaremos.

Cadeia de Coimbra 9 de Maio de 1858.

Francisco Pedro Arnaut.
Ignacio Pedro Arnaut.
Antonio Vieira.
Possidonio da Silva Alves Brandão.
Joaquim Dias da Conceição.
Modesto Antonio.
Abilio Simões da Cunha Moraes.

NOTICIAS DIVERSAS.

Policia municipal. — A Camara Municipal desta cidade convidou os habitantes a mandarem caiar as frontarias das suas habitações.

Por todas as ruas se andam caiando as casas, apresentando já a cidade um aspecto muito agradavel.

Os mortos resuscitados!— No apuramento da votação para deputados por este circulo eleitoral, a que se procedeu no domingo na casa da Camara Municipal desta cidade, verificou-se que até os mortos tinham votado!

Alguem da batota pediu para que se não fizesse publico este facto, para não dar mais que fallar! Nós assim o cumprimos, dizendo-o só aqui muito em segredo aos nossos leitores.

Esta gente da governança anda a zombar da nação!

A Casa do Diabo.—A'manhã, quarta feira, em beneficio da sr.ª D. Amalia do Lago, subirá novamente á scena, no theatro da Graça, esta muito applaudida peça magica.

Enthusiasmo eleitoral—Hontem assistiu na Sé Cathedral ao *Te Deum*, que alli teve lugar pela terminação do acto eleitoral, um *grande numero* de pessoas.

Compunham toda a reunião os srs. Governador Civil, Secretario Geral, presidente da commissão do recenseamento, e tres dos deputados *despachados* pelo governo! Ao fundo da igreja achava-se unicamente o enxota-cães.

Que enthusiasmo tem os habitantes de Coimbra pela tal *charamella* eleitoral! Forte ingratidão!

Peccado sem remissão.—Ha dias commettemos o *horroroso crime* de discordar pela *primeira vez* de um acto da Camara Municipal desta cidade.

Em uma correspondencia de Coimbra publicada em um jornal do Porto, que hoje recebemos, somos aggredidos por termos tido um tão *extraordinario arrojo!*

Parece-nos, porem, que da parte do correspondente ha zelo de mais. Julgavamos que para castigo do nosso *attentado* já eram sufficientes os actrozes *insultos* que nos foram dirigidos pela Camara Municipal.

Pelo que vemos este *peccado* não tem *remissão!*

Mercado de Soure no dia 9.— Trigo 500. Milho 280. Feijão branco 340. Dito frade 240. Tremoços 250. Batatas 160. Cevada 240. Azeite 1340.

Lê-se no *Diario do Governo:*

Sua Magestade a Rainha de Portugal saiu de Berlin no dia 2 do corrente com direcção a Bruxellas, e demorou-se 24 horas n'esta cidade. Proseguindo a sua viagem para Inglaterra, chegou no dia 6 a Dover pela uma hora e meia da tarde, d'onde devia partir ás duas horas e meia para Londres.

De uma participação telegraphica, recebida hoje, 7, do duque da Terceira, consta que Sua Magestade a Rainha partirá no dia 11 do corrente de Plymouth com direcção a Lisboa.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Rectificação. O *Diario do Governo* na parte *não official*, publica o seguinte:

« Em um supplemento ao n.º 3146 do jornal *A Nação* se lê o seguinte:

« O governo respondeu ao conde de Lavradio, que Sua Magestade o Senhor Dom Pedro Quinto, e o seu governo estavam na resolução de offerecer uma pensão annual ao Sr. D. Miguel, sem exigencia, nem condição alguma politica.»

« Em o n.º 393 do jornal *Rei e Ordem* se lê tambem o seguinte:

« Seguindo o caminho da franqueza, que nos impuzemos, devemos confessar que ha muitas semanas temos conhecimento d'este transcendente objecto, tratado e levado a effeito por parte de El-rei de Portugal, pelo sr. conde de Lavradio, e, por parte do Sr. D. Miguel de Bragança, pelo sr. Salvador Corrêa de Sá.

« A convenção, depois de assignada por aquelles dignos diplomatas, foi enviada directamente ao governo portuguez, que em si a tem ha muito tempo, guardando a tal respeito o segredo que a naturesa do objecto exige, e que nós não estranhamos, nem podemos estranhar. »

« Estamos auctorisados para declarar, que são inexactas as asserções de ambos os jornaes. »

A' vista da declaração que acaba de lêr-se, póde suppor-se que algumas negociações tem havido sobre aquelle objecto, mas não conforme os boatos que a imprensa tem produzido.

O que fôr soará.

Tropa.— Hontem chegou o batalhão de Caçadores n.º 8, e foi para Belem.

Chegou tambem um esquadrão de cavallaria n.º 3.

Triste nova. — Ant'hontem o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães recebeu o sagrado Viatico.

Os padecimentos de s. exc.ª tem-se aggravado por modo que já não ha esperanças de prolongar-lhe a existencia.

Desastre—Hoje houve um desabamento nas obras da secção do caminho de ferro de Santarem para deante da ponte de Sant'Anna, no sitio chamado ponte do Valle.

Ficaram uns cinco trabalhadores submergidos na terra até ao pescoço, logo se lhes accudiu e foram salvos, sem haverem soffrido nenhuma lesão. Procedeu-se depois á chamada e verificou-se que não faltava trabalhador algum.

Lê-se no *Oriente:*

A'lerta!—Consta que as decimas industriaes, no corrente anno de 1858, foram excessivamente augmentadas. Lembramos a todas as pessoas, que vão examinar as suas collectas desde o dia 10 até 25 do corrente, afim de poderem reclamar dentro do praso da lei.

Como o actual governo é *essencialmente e rasgadamente progressista*, entende que o verdadeiro *progresso* é sobrecarregar o povo com tributos.

Lembramos áquelles a quem o augmento mais affectar, que examinem as verbas dos informadores, porque estes, de ordinario, não sabem o que informam e assignam de cruz, ou se alliviam a si para sobrecarregar aquelles que menos podem e devem pagar.

Bellezas do governo historico.— Foi enviada uma portaria do ministro da fazenda, aos delegados do thesouro, diz o *Porto e Carta*, para que o imposto industrial fosse regulado na razão de 12 por 100 do aluguer da casa!!!

Deste modo os 12 por 100 da industria com os 4 por 100 do renda da casa, fazem 16 por cento, que terá de pagar annualmente todo aquelle que morar em casa, de que pague renda superior a 38$000 reis!

Gritaram contra a regeneração, porque propunha um augmento de 400 contos nos tributos, com applicação a grandes melhoramentos materiaes, e agora, depois d'augmentarem 2 por 100 no imposto para amortisação das notas, fazem no imposto industrial um augmento, que — talvez seja superior ao que a regeneração pedia a todos os contribuintes sem excepção!!!

E a respeito de melhoramentos materiaes *caret!*

A portaria esteve abafada em quanto se tractava das eleições, mas agora trabalha-se a bom trabalhar!..

Festejos.— Em Lisboa preparam-se todas as classes para solemnisar o consorcio de Sua Magestade o Senhor D. Pedro V. A' similhança da Associação Commercial, todas as associações alli, em vez de festas, farão obras philantropicas ou de instrucção publica. No Porto as associações e gremios todos farão collectivamente uma manifestação grandiosa de regosijo, para festejar o regio consorcio. Ao festejo ajuntam aqui as associações tambem o pensamento de um acto de beneficencia, de que fique monumento marcado aos vindouros o começo d'uma epocha d'esperança. As auctoridades superiores sairão ao mar, a fim de prestarem as devidas homenagens á joven Rainha de Portugal. Irá tambem uma commissão dos alumnos da Academia Politechnica— e outra das associações e gremios portuguezes.

Viagem esplendida e com termo feliz.—Parece que a joven Rainha de Portugal será conduzida de Inglaterra a Portugal no real Yacth—*Victoria e Alberto*— que para esse fim lhe será offerecido pela rainha de Inglaterra. O patriarcha de Lisboa, como capellão-mór da casa real, dará as bençãos matrimoniaes aos reaes noivos, na igreja de S. Domingos.

Lê-se no *Nacional:*

Esmola—O sr. Martens Ferrão deputado eleito por Barcellos deu uma esmola de 1,000 reis a cada um dos presos da cadea de Villa Nova de Famalicão. Alem destas deu tambem, o generoso cavalheiro, outras mais pequenas a todos os pobres grandes e pequenos da villa, que á porfia se aggrupavam ao redor da hospedaria, onde pousou.

Lê-se no *Viriato:*

Um bom regedor!—Dizem-nos, que o regedor de Lourosa, entre outras proezas, mandara vir preso á sua presensa a José Francisco Coito, porque no dia da eleição lhe não andara tanto a geito como queria. Parece, que depois o mandara soltar.

Com que direito prende e solta este bachá de tres caudas?

Dizem-nos que não fôra tão austero com certo ladrão, que assaltara uma casa da freguezia, roubando 16 libras. Contentou-se em prendel-o, e logo que elle restituiu o dinheiro, pôl-o em liberdade, com carta branca para continuar na sua carreira!

Ainda dizem mais, parece, que não é só em Lisboa que se calçam luvas!

Coincidencia notavel.— No dia 2 do corrente appareceu uma geada tal, que destruiu todos os vinhedos, e quasi toda a vegetação.

Foi uma queimada geral. Uma grande calamidade.

Nesse mesmo dia de tarde estavam feitos os deputados da nação!

Se estes dous acontecimentos fossem olhados pela superstição extravagante dos romanos, por exemplo, não faltaria, quem agourasse mal da futura representação!

Permitta o Ceu, que em vez de uma não sejam duas as calamidades.

Alfandegas—No trimestre de Janeiro a Março deste anno as nossas 3 principaes alfandegas renderam 1.178:593$648 rs. Foi o seu rendimento orçado em 1.222:296$738 reis, o que produz, em relação ao orçamento, um deficit, no terceiro trimestre do anno economico, de rs. 43$703$090.

Nos mezes de Janeiro a Março de 1857 produziram 1.238:688$510 rs. Comparado pois este anno economico com o corrente, resulta que ha neste um deficit, só em relação a este trimestre, de rs. 60:094$862.

Todos os calculos do sr. Avila sobre o augmento de receita no rendimento das alfandegas tem completamente falhado, pois que não só não ha augmento em relação ao anno economico antecedente; mas nem mesmo as alfandegas produzem a quantia orçada. Resta, é verdade, ainda um trimestre; será porem difficil que elle cubra os desastres dos tres antecedentes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Publicou-se em Londres um folheto em resposta ao que se publicou em Paris com o titulo *Napoleão 3.º e a Inglaterra.*

Em Londres havia grande agitação por motivo do juramento dos judeus, e do bill sobre a India.

Lord Derby, receiando o perigo que ameaçava o gabinete n'esta questão, convocou no dia 30 os seus amigos politicos para uma reunião.

Na camara dos communs a primeira disposição do bill foi adoptada sem votação.

Foi apresentada na camara uma petição com 12 mil assignaturas, para que o rei d'Ouda seja restabelecido no throno.

Lord Malmesbury, ministro dos negocios estrangeiros, declarou na camara dos lords, que o governo inglez não abandonaria a Sardenha na questão do « Cagliari » mas que lhe aconselha a modeação d'uma potencia amiga, para não suscitar uma guerra europea, e que offerecera os seus bons officios ao Piemonte para mover o governo de Napoles á restituição do « Cagliari » e da tripulação.

Disse que a diplomacia europea, por sua parte trabalhava no mesmo fim.

Lord Derby declarou que a França obrava a este respeito d'accordo com a Inglaterra.

As noticias de Paris dizem que se fazem esforços para regular por via diplomatica as desintelligencias entre Turin e Napoles, a fim d'evitar as incalculaveis consequencias que acarretaria esta guerra.

Um despacho de Marselha do 1.º diz que o almirante Lyons entregara uma nota ao governo napolitano pedindo 4000 libras de indemnisação,

para os mechanicos inglezes Watt e Park: o que o governo napolitano está disposto a tractar.

As noticias de Napoles dizem que continuavam os armamentos maritimos.

A condessa de Persigny, esposa do embaixador francez em Londres, que foi substituido pelo duque de Malakoff, despedindo-se da rainha Victoria recebeu della ricos presentes.

Lord Malmesbury declarou na camara dos lords, que na questão de Napoles e da Sardenha se chegasse a recorrer ás armas, o resultado seria provavelmente uma guerra europea de que seria impossivel prever nem a extensão nem o fim.

As noticias de Londres do 1.º dizem—que os despachos officiaes d'Alexandria annunciam que o grosso do exercito inglez se dirige a Parally. O general Rose tomou Yhansy, deixando os rebeldes no campo 3:000 cadaveres. Outro corpo de rebeldes que acudia em soccorro de Yhansy perdeu 1:500 homens. Um destacamento inglez foi passado á espada. Houve desordens em Benarés. As provincias septemptrionaes estão desarmadas.

Segundo as ultimas noticias do Mexico, Osollo tendo triumphado em Guadalajara marchou para o Mexico, e tinha-se como provavel que seria eleito presidente.

Juarez tinha embarcado em Manzanillo.

Vera Cruz continuava por Juarez, e Tampico estava sitiada pelo general Garza, do partido dos vermelhos.

Segundo o jornal indiano «Bengal Hunkaro» Nana-Saib continuava em Shahjehanpore, e dizia-se que estavam com elle os principaes rebeldes.

Dizia-se tambem que os rebeldes tinham novamente entrado no districto de Futtyghem, atacando e occupando Kenwall.

Parece que foi a instancias do clero que o governo francez mandou apprehender a obra de Proudhon. O numero de exemplares apprehendidos foi de 180, e os dos já vendidos passava de dez mil.

Corria em Paris o boato da sahida do general Espinasse do ministerio do interior.

A camara dos communs d'Inglaterra decidiu por 447 votos contra 57, que se proseguisse sem demora nas deliberações sobre a organisação do novo governo da India.

A primeira disposição do bill do ministerio que em principio estabelece que o governo da India passe para a corôa, foi adoptada pela camara.

Os credores dos 1250 milhões de libras, que é a divida da companhia, ficam tendo a mesma garantia, nos rendimentos e nos territorios da India.

Em consequencia do processo tentado pelo governo inglez contra o editor do pamphleto de Felix-Pyat, intitulado o *Tirannycidio*, formou-se em Londres uma associação para a defesa commum contra as perseguições do Estado em materia d'imprensa.

As noticias de Bombaim são de 9 d'Abril.

A maior parte do exercito do commandante em chefe dirigia-se sobre Bailly.

As noticias de Lucknow são de 7 d'Abril.

A proclamação do governador tinha produzido um effeito mais favoravel.

A rainha d'Oude estava em uma fortaleza sobre o Gogro.

Uma força consideravel commandada por um parente de Nana-Saib tentou soccorrer Yhansy, onde estavam 12:000 rebeldes sitiados pelo general Rose, foi por este atacada e derrotada, tomando-lhes os inglezes 18 peças e todo o trem do acampamento, no 1.º d'Abril.

O general Rose atacou no dia 4 a cidade de Yhansy, e no dia 6 occupou o forte. O inimigo fugiu deixando no campo 3000 mortos e feridos. A perda dos inglezes foi sensivel, pois tiveram muitos officiaes mortos.

No dia 30 de Março o general Roberts tomou d'assalto e occupou a cidade de Kotah, fazendo grande carnagem, na fuga, aos rebeldes, que perderam todas as suas peças menos duas.

Os inglezes tiveram 25 mortos e feridos.

Na parte meridional do paiz dos Mahrates, os rebeldes depois de terem commettido muitas crueldades foram repellidos para o territorio portuguez de Goa. Os districtos de Bawnara offereceram uma recompensa pela captura dos tres chefes dos rebeldes.

Calpi estava cheio de rebeldes fugitivos entre os quaes reina grande panico. Mahomed, um dos principaes partidarios de Nana-Saib, foi pedir protecção ao maharad-jah de Gwalor.

No dia 4 d'Abril sahiu de Cawnpore uma forte columna para atacar Kurrah, no reino d'Ouda.

Desmente-se a noticia de ter sido passado á espada em Azimghur um destacamento do regimento inglez n.º 37. Este destacamento estava sitiado no forte, mas marchavam forças para o soccorrer.

Todos os jornaes de Madrid dão como existente uma crise ministerial.

Dizia-se que D. Ventura Dias dera a sua demissão, entrando os srs. Cardera e Orobio.

O ministro D. Ventura Dias declarou incompativel a sua conservação no poder com empregados que em uma questão de gabinete, votaram na camara contra o governo, não obstante ter o governo vencido a votação.

Não concordando os outros ministros nas demissões dos empregados, deu o ministro a sua.

Era isto o que se dizia.

Lê-se no *Monitor*:

Talhos municipaes.— A exm.ª camara municipal desconfiando, ha dias, que os marchantes queriam levantar o preço da carne, mandou comprar bois, a fim de estabelecer talhos municipaes.

Effectivamente alguns marchantes subiram, no sabbado, mais 10 reis em cada arratel, e então mandou a exm.ª camara estabelecer já tres talhos na casa onde outr'ora foi o celleiro, junto á roda, no lugar da Cordoaria, ordenando que se vendesse a carne a 80 e 90 rs. o arratel, preços que reduzirá, se lhe for possivel.

Este proceder é aquelle que nós apontámos ha tempos, e o unico constitucional.

Embarque de tropa.— O regimento de infanteria 6 marchou hontem para a Foz, d'onde embarcou em catraias que o conduziu a bordo do vapor *D. Luiz*, a fim d'ir assistir ao casamento de Sua Magestade o Sr. D. Pedro 5.º.

Este regimento deve fazer bella figura na capital, pois que foi muito aceado.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Boatos. — Correm boatos de reforma da camara dos pares; diz-se que esta proposta será apresentada á futura camara electiva, e que a seguinte terá os poderes necessarios para se alterar a Carta; outros fallam na proclamação da Constituição de 38.

Resolução. — Reuniram-se em Lisboa as 70 mezas das Associações lisbonenses, e resolveram que para festejar o real consorcio, manteriam á sua custa uma aula nocturna de instrucção primaria, com uma legenda allusiva na sala.

Lê-se na *Nação*:

Pelas correspondencias que recebemos do Rio de Janeiro vemos que a febre amarella continua infelizmente a devastar aquella cidade.

Nos ultimos dias tinha-se tornado mais benigna nas tripulações dos navios, mas atacara com mais força em terra. No mez de Março tinham sido victimas deste flagello 647 portuguezes! São muito frequentes os casos em que o doente não dura 24 horas.

Deus tenha compaixão daquella infeliz população, afastando d'entre ella um tão destruidor flagello.

Na occasião em que o nosso jornal estava para entrar no prelo, constou-nos por uma parte telegraphica, que ás 11 horas e 20 minutos da manhã de hoje, fallecera o Exm.º Sr. Conselheiro de Estado Rodrigo da Fonseca Magalhães.

A nação soffre a perda d'um consummado estadista, que tantos serviços prestou á causa da liberdade, e que foi sempre um anjo de paz nas nossas discordias intestinas; e nós sentimos a mais profunda dôr pela morte deste nosso particular amigo, a quem eramos sinceramente dedicados.

ANNUNCIOS.

1 Arrenda-se uma casa de campo a pouca distancia da cidade: tem jardim e quinta contigua. O ajuste faz-se no escriptorio deste jornal.

2 D. Lucio Dias, aos Palacios Confusos, vende um piano forte, novo, de seis oitavas e tres quartos, do acreditado auctor—Collard et Collard.

3 Candido Augusto da Nazareth, alem do seu estabelecimento de relojoaria na rua da Calçada, n.º 50 A, tem tambem para vender bilhetes e cautellas da loteria.

4 Antonio d'Oliveira Pinto, em Tentugal, está encarregado de vender um celleiro e algumas pequenas casas contiguas e seus quintaes, na rua da igreja da mesma villa.

5 José Paulo Rodrigues faz publico, que no dia 13 do corrente parte desta cidade para Lisboa uma sua carroagem.

Para todos os negocios trata-se com Francisco Baptista, ferrador, no Terreiro da Erva.

METHODO PARA VIOLÃO.

6 Na loja do sr. Mesquita na rua das Covas, e em casa do sr. Canario atraz de S. Bartholomeu, se vendem excellentes methodos para violão.

7 No dia 22 do corrente pelas 10 horas da manhã, perante mim, se hãode vender umas casas com seu quintal no lugar de Cellas, que foram do Padre Bento Lopes da Silva Rocha, segundo a deliberação dos herdeiros, e para pagamento dos direitos de transmissão que se devem á Fazenda Nacional.

O Administrador do Concelho,

Bento José Pinto da Motta.

8 Francisco Manoel da Veiga, na Couraça dos Apostolos n.º 34 em Coimbra, está encarregado de vender a quinta do Pinheiro no limite de Covas de Midões, concelho de Taboa.

REAL D'AGUA.

9 O Contractador do Imposto do Real d'Agua do Districto de Coimbra, no triennio que principiou no 1.º de Julho de 1857, a findar em 30 de Julho de 1860, faz saber, que no dia 16 de Junho de 1858, pelas 9 horas da manhã, na sua morada no Pateo da Inquisição, em Coimbra, subloca a quem mais der, e fazendo conta o rendimento do mesmo Imposto, por Concelhos, com as condições que no mesmo acto serão presentes, mostrando-se os pretendentes habilitados, com as garantias sufficientes.

Coimbra 11 de Maio de 1858.

José Lopes Guimarães.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua dooruche. n.º 3.

NUMERO 449 — SABBADO 15 DE MAIO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200.
Por semestre ... 1600.
Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno ... 3720
Por semestre ... 1860
Por trimestre ... 930



Au-delà de cette vie est l'espoir, et la vertu conduit plus loin que le tombeau.

(Schiller.)

O paiz acaba de soffrer uma irreparavel perda. A's lettras patrias falta um dos seus distinctissimos ornamentos. Roubou a morte á corôa um dos seus mais sollicitos, conscienciosos, e illustrados conselheiros.

No dia 11 de Maio, ás 11 horas e 20 minutos da manhã, falleceu o Exm.º Sr. Par do Reino RODRIGO DA FONSECA MAGALHÃES. E consola-nos apenas nesta dor a lembrança de que o nosso districto não cede hoje a nenhum outro a honra de ter sahido do seu seio esse varão insigne, caracter nobre e grande homem d'Estado.

S. Ex.ª nascera em Condeixa em 1789; nesse anno em que grandes commoções perturbavam em França a scena politica, e em que Portugal, cioso talvez dos grandes oradores d'aquelle paiz, era honrado pela Providencia com o nascimento de um homem, que o futuro apontou como um dos mais eloquentes da nossa tribuna.

Entregando-se ahi aos primeiros estudos de humanidades, veiu continual-os ao antigo Collegio das Artes desta cidade, até que habilitado para os estudos superiores se matriculou na Universidade, frequentando o 1.º e 2.º anno theologico.

Obedecia nesta escolha á vontade paterna, de que foi sempre exemplar respeitador. Dous annos porem era tempo de mais para este noviciado, que lhe trazia a irresistivel convicção de que o não chamava o destino para a carreira ecclesiastica. A igreja perdeu nesta falta de vocação um Lamennais ou um Lacordaire: mas o genio é sempre util á patria; novos horisontes se abrem ante elle; novos commettimentos lhe prepara o porvir.

Frequentava o 1.º anno de Mathematica e Philosophia, quando sobreveiu a guerra da independencia. Joven, ardente nas suas crenças, e impregnado d'um patriotismo que os actos da vida publica jámais desmentiram, trocou os louros de Minerva pela vida da guerra, e pelos perigos das batalhas. Serviu então no corpo de guias do exercito alliado, e acompanhando as suas bandeiras a toda a parte, deixou-as sómente, quando o pé do conquistador já não calcava o solo portuguez.

A vida porem está sujeita a milhares de vicissitudes, e ás oscillações da fortuna. Se o poupou Deus nas campanhas da peninsula, ameaçou-o a sorte em 1817, quando perseguido pelo marechal Beresford, e julgado cumplice de Gomes Freire, escapou ao destino deste infeliz, homisiando-se em Lisboa e fugindo depois para o Brasil.

Os seus talentos transpareciam com facilidade; e mesmo n'um outro continente não eram elles desaproveitados. Foi por isso nomeado secretario geral do governo de Pernambuco, de que era capitão general Luiz do Rego, e aonde se conservou até 1821; anno em que voltou a Portugal, e foi por concurso empregado como official da secretaria dos negocios ecclesiasticos e de justiça.

Não tardou muito que dissenções intestinas viessem angustiar o coração dos verdadeiros amantes do paiz. Travou-se peleja entre homens nascidos sob o mesmo sol e na mesma terra, e derramou-se o sangue de irmãos. Corria o anno de 1823; e elle que era fadado para gastar a vida no serviço da patria, foi, na guerra civil contra o general Silveira, mandado para o exercito das operações do norte, servir como secretario militar do commandante da força expedicionaria.

Ao findar da lucta, no tempo da chamada restauração, deportou-o o governo absoluto para a Figueira da Foz, donde só sahiu pela amnistia de 1824, podendo então ser reintegrado no seu lugar da secretaria á custa de muitos esforços. E' que já nesse tempo conheceram que as suas crenças se não amoldavam com um regimen, em que as ideias liberaes eram julgadas um sonho, e condemnadas como um perigo publico.

Não foram duradoiras as treguas da fortuna; que quatro annos depois, em 1828, no principio d'essa epocha de dolorosas recordações, apenas D. Miguel quiz usurpar a corôa da Rainha, eil-o procurando a terra do exilio, proscripto como a liberdade.

Na emigração deu ainda á patria o que podia dar-lhe—as primicias do seu talento de escriptor. Redigiu, só, em Londres, o *Paquete de Portugal* e outros jornaes; e as saudades da terra natal não o inhibiram de advogar constantemente com a penna a causa da Rainha e da Carta, em que se achava empenhado. O curso dos seculos tinha porem trazido ao mundo uma hora solemne; e um grito d'independencia partira da heroica cidade do Porto.

Appareceu então alli o illustre exilado no tempo do cerco; e só deixou os seus companheiros d'armas, para ir a Inglaterra preparar a vinda do Almirante Napier, que ajudou a derribar o governo infausto que então nos opprimia.

Assim assistiu elle, com uma parte activa, ao desenlace d'esse drama politico, em que depois de tristes incertezas e dos varios caprichos do acaso, se firmou solidamente a liberdade e o throno portuguez.

Com o restabelecimento d'uma administração liberal abriu-se para elle a carreira parlamentar: os seus concidadãos fizeram justiça ás suas eminentes qualidades; e em 1834 investiam-no do mandato popular.

Os seus dotes oratorios revelaram-se immediatamente, e reconhecido logo como homem d'Estado não tardou a ser chamado aos conselhos da corôa: em 15 de Julho de 1835 já fazia parte d'um ministerio, de que sahiu no mesmo anno.

Se largava porem tão cedo o leme da governação publica, não perdia por isso a confiança nacional. Em 1836 foi reeleito deputado, em 1838 igualmente, e em 1839 entrou de novo n'uma administração que findou em 1842 com a nova acclamação da Carta.

O Monarcha illustrado que quiz recompensar no filho os serviços e dotes do pae, seguiu nisto o exemplo de sua virtuosa Mãe, que n'aquella epocha o fazia nomear Conselheiro d'Estado por sua pessoal influencia.

Um pouco mais tarde entrou na camara alta, e os discursos que ahi pronunciou sobre importantes objectos são monumentos de eloquencia, que a historia contemporanea hade necessariamente registar.

Ha todavia entre todas uma epocha mais notavel da sua vida publica. E'a de 1851. As suas ideias de tolerancia e de reconciliação nacional, tomaram então um vulto, que em tempos anteriores não haviam podido assumir. Chamou a si grandes talentos, homens, é verdade, de intentos mais ousados e de maiores aspirações, mas que tinham tambem o merito de transigir com as exigencias da politica e com as circunstancias do paiz. Nasceu assim o partido da regeneração.

Cinco annos que foi ministro do reino foi outro tanto tempo de paz nunca interrompida, de liberdade para com todas as opiniões, de respeito para com as formulas constitucionaes. Iam d'envolta com grandes rasgos de estadista relevantissimos serviços para a nação.

Sobresahia nelle uma modestia notavel em tão grande homem. Era socio emerito da academia real das sciencias, Grão Cruz da ordem de Christo, Cavalleiro da Torre Espada, condecorado com a Cruz das quatro campanhas da guerra da Peninsula, e com a medalha portugueza das sete acções; e ninguem lhe conhecia o menor vislumbre de orgulho aristocratico ou de vaidade mundana.

Amigo das lettras, e elle mesmo litterato consummado, prestou valiosos serviços a todas as Escholas do Reino, não esquecen-

do a Universidade, e soube auxiliar disveladamente talentosos mancebos.

A sua habilidade diplomatica attestam-na os varios tractados de que foi negociador; e a sua eminente tolerancia, que transpira em todos os actos d'um longo tyrocinio politico, é especialmente comprovada pelo inviolavel respeito que consagrou sempre á liberdade de imprensa, apesar de immerecidas censuras e de vis calumnias com que um jornalismo pouco illustrado queria escurecer o culto que elle tributou á patria, e envenenar-lhe o socego da consciencia.

Os dolorosos padecimentos da derradeira molestia, e a approximação da morte, não lhe extinguiram a energia que o caracterisava, nem lhe amorteceram a grandeza d'alma que tanto o ennobrecia. Falla por nós a recusa do titulo de visconde de Geraz do Lima offerecido a seu filho. Tinha rasão o nobre enfermo, que mais preciosa herança lhe legava elle no illustre nome que lhe deixou e nas gloriosas tradições que lhe transmittiu.

Agora que elle se libertou da sua prisão mortal, e que comparece no tribunal divino, só resta a ultima palavra.... um adeus saudoso!

Ha lagrimas talvez para todos os que morrem, mas o luto de nações inteiras é só para os grandes homens.

A. C. B. de F.

Illuminação a gaz em Coimbra.

A Companhia Conimbricense de illuminação a gaz acaba de publicar o relatorio e contas da sua gerencia, relativas ao tempo decorrido desde a sua installação até ao dia 31 de Dezembro do anno findo de 1857.

E' com verdadeiro prazer que vemos prosperar um estabelecimento, que em Coimbra introduziu um dos seus melhoramentos mais notaveis.

Em 10 de Setembro de 1856, o sr. Hardy Hislop, na qualidade de empresario, sublocou o contracto da illuminação desta cidade á Companhia Conimbricense de illuminação a gaz.

Em conformidade com os estatutos crearam-se titulos de quatro acções pagantes, no valor de 100:000$000 rs., dos quaes 90 se acham passados a favor dos accionistas, achando-se em reserva, para pagamento da ultima prestação, 10:000$000 rs., que em tempo competente hade receber o empreiteiro.

As luzes publicas que havia na cidade em 31 de Dezembro eram 162; e produziram desde Outubro de 1856 até áquella data a quantia de 2:871$230 rs.

Sabemos porem que a actual Camara Municipal acaba de requisitar mais 21 luzes publicas, ficando assim elevadas ao numero de 183.

As luzes particulares no referido mez de Dezembro eram 619; dando o producto de 1:679$ reis.

O pedido de luzes particulares vae sempre em augmento, pois que sendo como já dissemos 619 no fim do anno passado, sobem já a 800 no actual mez de Maio, e dentro em pouco haverá muito maior numero.

O coke tem tido facil venda, e por isso a quantidade que havia accumulada tem sido rapidamente reduzida, sendo tambem consumida nos fornos para aquecer as retortas. A quantidade de coke vendido até Dezembro foi de 8153 arrobas, e produziu 1:216$410 rs., ficando n'essa epocha existindo 8000 arrobas approximadamente.

O alcatrão tem tido ligeira venda: 233 almudes que se venderam produziram 70$045 rs.

A cal sahida dos purificadores apenas produziu 3$210 rs.

Pagou-se de juros das acções a quantia de 2:098$685 rs.

Gastou-se com material e combustivel 35$480 rs. Advertindo que 650 toneladas de carvão que se consumiram, e 100 existentes, recebidas do empreiteiro em cumprimento do seu contracto, não fazem parte desta despeza.

A despeza do pessoal foi de 1:234$430 rs.; despeza muito diminuta em razão dos bons serviços prestados pelos srs. Buxton, Assumpção, e Doria, que sendo empregados do empreiteiro, de accordo com elle accumularam os trabalhos da sua competencia com os da Companhia.

A direcção faz menção das pessoas que com zelo e serviços concorreram para o bom andamento dos negocios da Companhia, no que tem grande parte o engenheiro Hibbard.

Pelo mappa da receita e despeza apresentado pela direcção se vê, que satisfeitos os juros do 2.° semestre de 1856 e o 1.° de 1857, ficou um saldo em caixa de 2:823$610 rs., com cuja quantia se tem estado a satisfazer o encargo dos juros do 2.° semestre d'aquelle anno.

E' este em resumo o estado dos negocios da Companhia Conimbricense de illuminação a gaz, que esperamos continuará a obter vantajosos resultados.

O seu a seu dono.

O *Constitucional* de hontem, depois de dizer quantas tolices e disparates lhe vieram á cabeça, remata com os seus costumados insultos e allusões.

Declaramos por uma vez ao collega, que perde o tempo comnosco. Esses insultos e allusões deve dirigil-os a quem pertencem — ao sr. deputado José de Moraes Pinto d'Almeida, um dos proprietarios do *Constitucional*, um dos intimos confidentes do sr. Governador Civil, e amigo, tutor e conselheiro dos redactores do mesmo jornal.

Se pois o *Constitucional* tem na propria redacção em quem sirva optimamente a *carapuça*, escusa de se encommodar para a encaixar em mais ninguem.

Continue o jornal do Governo Civil com as suas insolencias, e depois verá o que ouve. Se a memoria lhes falha, nós lh'a avivaremos, não tenham duvida.

Sentimos ver-nos forçados a trazer para a imprensa o nome de amigos nossos; mas provocados infamissimamente pelo *Constitucional*, estamos resolvidos a desforçar-nos e a não ter contemplação seja com quem fôr.

Tenham-no assim entendido.

Resposta ao Constitucional.

O nosso amigo o Exm.° Sr. Dr. José Maria de Abreu dirigiu-nos o artigo que abaixo publicamos.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a V. o distincto obsequio de me franquear as columnas do seu jornal para a publicação do incluso artigo, e dos que se lhe seguirem em resposta aos que no *Constitucional* o Governador Civil manda escrever contra mim, com o deliberado intuito de calumniar-me e insultar-me grosseira e indecentemente.

Sou com toda a consideração e estima

De V. am.° mt.° vr.° e obrigm.°

S. C. 12 de Maio de 1858.

J. M. de Abreu

I.

Em quanto os meus graciosos e desleaes adversarios se encobrem cobardemente debaixo do veu do anonymo no jornal do Governo Civil para me calumniarem e insultarem, eu apresento-me a descoberto na arena da discussão com a firmeza e a convicção que me inspira a consciencia de nem haver faltado aos deveres da honra, nem á dignidade moral que todo o homem honesto deve prezar primeiro que tudo.

Esses meios abjectos e torpes, essa linguagem cynica e immunda de que o jornal do Governo Civil lança mão para satisfazer mesquinhas vinganças, e cevar *antigos odios*, seriam apenas dignos do despreso, se partindo dos conselhos da auctoridade não revelassem a villania de um procedimento, que mal se compadeceria com a obsecação de partidarios facciosos, quanto mais com a sizudez e gravidade que o exercicio dessa auctoridade exige, e que na ausencia de outros dotes devia servir ao menos para tornal-a respeitavel.

A esses doestos e insultos não responderei nunca. Lastimo só que a calumnia e a diffamação campeem tão alto, porque o exemplo é fatal, e a auctoridade é quem nesse jogo perde o pouco prestigio que por ventura ainda lhe resta.

O *Constitucional* insiste apezar do meu absoluto desmentido, que eu arengára á Ordem Terceira contra o sr. Cesario, e acrescenta — « que « se isto lhe não tivera sido *asseverado por al-* « *guns dos que assistiram*, não teria fallado em « semelhante objecto. »

A esta nova falsidade respondo, emprasando o articulista do *Constitucional* para que cite um só nome sequer de algum membro da Ordem, que assistisse á tal pretendida arenga.

Se o não fizer, e de certo o não pode fazer, o publico ficará sabendo a conta em que deve ter o meu gracioso detractor.

Tambem o meu *agradecimento* aos habitantes de Coimbra, e muitos cavalheiros do districto, pelas extremadas finezas de que lhes fui devedor na proxima passada lucta eleitoral, mereceu as iras do articulista do *Constitucional*, que na linguagem chula do segundo artigo quiz occultar a penna que escrevera o primeiro; mas trahiu-o o despeito de que elle me accusára, e de envolta com o grosseiro insulto que dirige a um cavalheiro respeitavel de Penacova, poz em relevo mais uma villão procedimento do Governador Civil, de cujo cavalheirismo o articulista *nesta sua nova metamorphose politica* se tornára officioso mas digno arauto.

O articulista — « *offendido* despresa profunda- « mente o torpe manejo de alguem de Penaco- « va. » E escreve-se isto no *Constitucional*, orgão do Governador Civil, que tem na sua mão mais de um documento desse cavalheiro a quem o seu jornal tão atrozmente insulta, em que muito antes da eleição lhe declarava franca e lealmente qual era a opinião do seu concelho, e qual o seu procedimento para que a auctoridade superior obrasse livremente!

E é isto o que o *Constitucional*, jornal do Governo Civil — despresa profundamente como torpe manejo!!

Seria tambem um acto de cavalheirismo andar o Governador Civil a pedir de porta em porta — *ao menos e em todo o caso* a exclusão do nome de um homem de quem se dizia amigo, a quem confessava dever finezas, e cujas qualidades publicamente exaltava, em quanto esse homem lhe podia prestar algum serviço no meio das eventualidades politicas, e guerreal-o depois tanto mais indignamente quanto a lista dos candidatos por este circulo lhe não fôra imposta pelo governo, e quando esse candidato já lhe não podia prestar serviços?!

Comparai, articulista do *Constitucional*, a villania deste procedimento do vosso amo com a nobre independencia de tantos cavalheiros, de tantos cidadãos que espontaneamente e á porfia se empenhavam pela minha eleição, desde que perseguido pela auctoridade com feia ingratidão, nada mais podiam esperar na humilde da minha vida privada, senão os meus ardentes votos de amor e dedicação pela terra que me vira nascer, pela corporação scientifica a que tenho consagrado os melhores annos da minha vida.

Eu quizera não mais recordar-me dessas villanias da auctoridade, mas sois vós articulista do *Constitucional*, que vindes em nome de vosso amo acrescentar o capitulo dessas indignidades, ultrajando, só para ferir o meu coração no que ha nelle de mais grato, as cans venerandas de um ancião, a quem vós, e vosso amo deveis relevantes serviços, e que quarenta annos de uma laboriosa carreira publica sem nota, e os duros soffrimentos de um longo captiveiro por sua inabalavel fidelidade ao throno e á liberdade constitucional, punham de certo a coberto das injurias e das calumnias, que só escriptores mercenarios podiam propalar.

Accusaes os *miguelistas* de que favoreceram a minha eleição na assemblea da Sé, e era com os *miguelistas* que vós contaveis para obter o vosso triumpho, mas com miguelistas sem crença e sem fé, que ao aceno da auctoridade abandonavam o seu partido. A eleição feita com esses *independentes* eleitores era para vós *constitucionalissima*....!

As vossas invectivas e as vossas injurias são só para os homens — d'antes quebrar que torcer, porque o exemplo desses é a vossa condemnação....

Para mim não pode haver maior honra que merecer os votos e a estima d'aquelles que não partilhando as minhas opiniões, fazem comtudo justiça ás minhas intensões.

J. M. de Abreu.

Abstenção das auctoridades nas eleições.

A'quelles que sem vergonha alguma negam a interferencia das auctoridades nas eleições, ahi lhes apresentamos uma circular dirigida pelos srs. Administrador do concelho e Presidente da Camara de Soure.

Não lhe mudamos nem uma virgula, porque entendemos não dever alterar um tão curioso documento.

Ill.^{mo} e Mt.° Am.° e Senr.

No momento em que a urna vai abrir-se, e continuar-se a *ferir uma batalha* de que não ha recordação d'outra igual neste Conçelho pellos meios que se empregão para derrotar a lista governamental; chigando athe varios a gentes da o pposição a querer *avassalar* alguns dos nossos am.^{os}, e intrudusir a desconfiança nas *nossas fileiras;* é do nosso dever declarar a V. S.ª, que todos os nossos am.^{os} são *Cavalheiros liaes* e *valentes soldados* e imcapazes de se *deixarem seduzir.*

Que não temos outra lista que não seja a governamental composta dos Cidadãos Franc.° Carvalho Proprietario D.^{or} Antonino José Roiz Vidal e o Bacharel Manoel José de Souza Junior, com esta se deve hir á urna e por isso toda e qualquer outra que a pareça ainda mesmo só com um nome de defferença é lista contraria á governamental e por isso quem a promover e ainda m.^{mo} só votar deve ser consederado como *nosso inimigo politico, excluido do nosso gremio, e deve ser guerriado.*

Devemos a V. S.ª *nesta hora extrema* (!!!) esta declaração (que fazemos igualmente a todos os nossos am.^{os}) porque as seducções e manejos eleituraes a pareçem em um ponto tal em todo o Concelho; que ella se torna urgente e *preventiva* (!).

Somos com toda a consideração

De V. S.ª

Am.^{os} Obrigd.^{os} Vd.^{os} Att.^{os}

Soure 30 de Abril de 1858.

F. da C. C. V. Coutinho.

Joze Moreira Basto.

Conta do beneficio dado em 21 de Março de 1858 a favor do Asylo de Mendicidade.

Receita.

22 camarotes a 1440		31$680
29 ditos de galeria a 1440		41$760
2 bilhetes de dita a 240		$480
645 ditos de plateia a 200		129$000
Esmolas de varias pessoas		8$000
Rs.		210$920
Despeza.		
Dinheiro ao director da companhia	60$000	
Impressão dos bilhetes, cartazes, etc.	4$720	
Fogo	$960	
Armação da praça	2$300	67$980
Liquido producto Rs.		142$940

Coimbra 7 de Maio de 1858.

O Thesoureiro, *Manoel José Ferreira Leitão*.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Rogo a V. a especial fineza de fazer publicar no primeiro n.° do seu jornal a declaração junta.

Declaração.

Constando-me por um cavalheiro d'Oliveira d'Hospital, digno para mim de todo o credito, que alguem tinha feito correr (não sei se de boa fé se arteiramente) que eu tenho influido em alguns actos governativos d'algumas auctoridades d'esta comarca, querendo talvez fazer-me partilhar a responsabilidade; devo declarar, que com quanto uma tal asserção podesse para mim ser muito lisongeira, não posso aceitar tal favor porque importaria uma offensa ás auctoridades, que eu respeito, como respeitador da lei que sempre fui.

Nem com as auctoridades actuaes, nem com seus antecessores, nunca privei; nunca tive o arrojo de lhe offerecer conselhos, de que perciso mais que ninguem; nem tambem nunca m'os procuraram que eu me lembre: nunca solicitei os seus favores, estando comtudo na persuasão de que m'os não recusariam, quando não houvesse offensa de lei.

Tanto na minha vida privada, como publica nunca procurei exercer predominio sobre ninguem, nem tolerarei de bom grado que alguem por mais elevada que seja a sua posição social exerça sobre mim qualquer pressão: respeito a todos, e a muitas devo attenções e favores que lhes não merecia, e que tem gravado em mim o mais profundo reconhecimento sem que nunca me possam esquecer.

Não declino a responsabilidade dos meus actos mas não aceito a dos actos dos outros por mais que m'a queiram impor; porque nunca costumei metter fouce em seara alheia, nem ir onde me não chamam os meus deveres: a minha vida não me dá tempo para isso.

Sou amigo e respeitador dos meus visinhos; nunca tomei parte nas suas questões e desintelligencias, nem a tomarei quando d'ellas possa resultar offensa para alguem. Se me offendessem (o que nunca fizeram que eu saiba) repelliria a offensa com a energia compativel com a minha honra e dignidade, que prezo acima de tudo; mas o desforço nunca tocaria a meta da vingança ignobil.

Para abonar o que deixo dito poderia recordar os actos da minha vida passada, e invocar o testemunho das auctoridades da comarca de Taboa e seus antecessores; mas não receio que ninguem com fundamento e justiça me possa contradizer.

Santo Amaro 11 de Maio de 1858.

Antonio Abilio Gomes Costa.

Sr. Redactor.

Gritamos e não nos respondem. Será possivel que a sorte de tantos infelizes continue a estar em poder d'um homem que tão escandalosamente abusa do poder, que a lei lhe concede como Delegado do Procurador Regio em Coimbra? Será possivel que o sr. Ministro das Justiças deixe, que o sr. Augusto d'Abreu Castello Branco continue a impedir que se faça justiça a infelizes entre ferros, e reduzidos á miseria? Será possivel, que nós vamos ser accusados por um homem que sem medo nem remorso calca a lei aos pés? Talvez todos estes males continuem!!! Eis como se administra justiça no infeliz Portugal. Nós queremos justiça recta, pena, ou premio para quem o merecer.

Cadeia de Coimbra 13 de Maio de 1858.

Francisco Pedro Arnaut.
Modesto Antonio.
Ignacio Pedro Arnaut.
Abilio Simões da Cunha Moraes.
Joaquim Dias da Conceição.
Possidonio da Silva Alves Brandão.
Antonio Vieira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Festividade. — Na quinta feira teve lugar na igreja do Seminario a costumada festa de S. Fructuoso. A concorrencia ao Jardim e Seminario na tarde daquelle dia foi muito grande.

Desaforo inaudito. — Para que a nação saiba se o actual governo tem ou não vontade de perseguir os assassinos; para que todos conheçam a impudencia com que as auctoridades zombam e escarnecem dos seus mais sagrados deveres, ahi publicamos o que pessoa de todo o credito nos diz da Beira:

« Alguns dias antes das eleições chegou o Ferreira, Administrador de Oliveira do Hospital, a Lourosa, levando em sua guarda 6 soldados de cavallaria e alguns caçadores, commandados por um official, não sei se de cavallaria se de caçadores, os quaes ficaram á entrada da terra, em quanto o Ferreira foi recolher o seu rocinante.

« Appareceu n'aquelle momento o assassino João Brandão, armado, equipado e sem disfarce: o official viu-o e conheceu-o, mas não o quiz perseguir, dizendo que para isso não tinha instrucções especiaes! »

Pedimos com instancia a toda a imprensa independente do paiz, que peça estreitas contas a esse nefasto governo que ahi está no poder, e ás suas auctoridades, por este e outros escandalos que se estão praticando na infeliz Beira.

Romaria. — Cada vez se torna mais concorrida a romaria ao Bussaco, no dia d'Ascenção. A multidão de povo que na quinta feira ultima percorria toda aquella magestosa matta, era extraordinaria.

Lê-se no *Jornal Mercantil:*

Viagem da Rainha. — E' official a noticia, de que hoje 12, ás 3 e meia horas da manhã, é que partiu de Plymouth para Portugal, e que vem a bordo do vapor *Bartholomeu Dias*, vindo de estado o yacth real *Victoria e Alberto*. Outros navios de guerra britannicos vem em conserva da real corveta, e como são de véla, a viagem deve ser mais demorada do que se julgou: e contando-se com a paragem á barra do Porto, antes de segunda feira não estará a esquadra á foz do Tejo.

Apparato bellico. — A cidade baixa parece um povoação, que se está fortificando á pressa, para repellir um assalto do inimigo!

Os operarios são aos centos, os archotes giram e chammêam em todas as direcções, as martelladas atroam os ares, a vozeria dos trabalhadores não deixa pregar olho aos moradores dos sitios triumphaes. Os salarios encarecem de dia para dia. Como ámanhã é dia santo, todos pedem novo augmento de jornal. Nunca se viu um desperdicio tão escandaloso! Parece incrivel que isto succeda aqui em Lisboa. Se fosse para um caso inesperado, mas com tanta antecipação, nem a casa dos vinte-quatro caía em similhante esparrella de se deixar guiar pelas cabeças que dirigem essas armações.

Apostamos que lhes hão de dar uma medalha!

Deputação da Universidade. — O corpo cathedratico elegeu para o representar na ceremonia do esponsalicio real, uma deputação composta do Em.^{mo} Patriarcha de Lisboa, do par do reino J. A. d'Aguiar, e do ministro d'estado honorario J. Ferreira Pestana.

Felicitações no Porto. — As auctoridades, corporações e associações d'aquella cidade, hão de ir a bordo felicitar a Rainha, na sua passagem pela barra.

Para este fim se tem feito alli os devidos preparativos, e disposto os transportes para esta saudação maritima.

Peças novas para os festejos — No theatro de D. Maria II, a *Pedra das Carapuças*, comedia original do sr. J. da Costa Cascaes.

No Gymnasio, *Um dia de independencia*, comedia original do sr. Paulo Midosi. *O que é o mundo!* drama do sr. A. Hogan.

Nos Condes, a comedia original do sr. A. C. de Vasconcellos, intitulada *No cerco de Badajoz*.

Nas Variedades, a *Loteria do Diabo*, augmentada com alguns premios novos, idêa dos srs. F. Palha e Oliveira.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Em S. Martim-Hall celebrou-se um « meeting » dos membros do « comité » de defeza da imprensa, que se formou em Londres, com o fim de arranjar meios pecuniarios para as despezas dos processos dos escriptores e editores accusados por delictos d'imprensa.

Simão Bernard assistiu á reunião onde foi recebido com muitos applausos.

A « Gaseta » austriaca em um artigo que publica contra a Sardenha, diz que rebentando a guerra, qualquer que seja o vencedor, a casa da Saboya deixará de reinar.

No corpo legislativo francez foi votado o orçamento por 256 votos contra 3.

Approvou-se tambem o emprestimo de 180 milhões de francos para o embellesamento e fortificação de Paris.

A reunião das conferencias de Paris estava fixada para o dia 15.

Os plenipotenciarios occupam-se do exame do volumoso trabalho das commissões, e parece reconheciam a necessidade de mutuas concessões.

Segundo as noticias de Napoles a cidade apresentava o aspecto de um acampamento, achando-se alli concentrados mais de 40:000 homens de tropas de todas as armas.

Os regimentos suissos foram levados ao seu completo.

Todos os navios de guerra estavam no porto aparelhados, como na espectativa de um acontecimento proximo.

As imprensas são vigiadas noite e dia pela policia.

Na camara dos Communs de Inglaterra foi recebida com applauso a declaração, de que a Sardenha aceitara os conselhos do governo inglez, e que por isso se tinha como certa a conciliação.

Uma moção relativa aos principados danubianos, foi regeitada, porque M. Disraeli disse que a sua approvação produziria difficuldades entre a França e Inglaterra, que se acham de accordo na questão.

O conde Buol, ministro dos estrangeiros da Austria, dirigiu aos representantes da Austria no estrangeiro, uma nota relativa á Italia.

Diz-se que o plenipotenciario austriaco em Paris, pedira á Conferencia, que estenda á navegação de todos os rios da Europa os principios que se estabeleceram para o Danubio.

Um jornal estrangeiro diz — que o conde de Flandres, filho segundo do rei da Belgica, vai casar com a infanta D. Antonia de Portugal.

As noticias do Mexico fallam d'uma derrota do exercito revolucionario, e dizem — que passou de 2000 homens a perda d'ambos os lados.

Castilla estava senhor de Arequipa; e Vivanco retirou-se para a Bolivia.

Por decreto de 6 de Maio, datado d'Aranjuez, foram suspensas as sessões das cortes hespanholas.

Parece que esta medida teve lugar para se formar um novo ministerio, ficando dos actuaes ministros só o presidente do conselho Isturis; e o ministro da justiça Fernandes de la Hoz, que interinamente foi encarregado da pasta do reino pela demissão de D. Ventura Dias.

As noticias de Napoles dizem que no principado Citerior, e na Basilicata houve novos tremores de terra que destruiram edificios.

O « Sun » jornal de Londres diz que o rei de Napoles consente na indemnisação aos machinistas inglezes, do « Cagliari » e que é possivel consiga tambem na restituição do navio.

O ministro Disraeli disse na camara dos Communs d'Inglaterra, que na actualidade não era conveniente a apresentação da correspondencia e documentos relativos á questão do Cagliari.

As noticias de Turin, dão como provavel uma modificação ministerial, e dizia-se que os novos membros do gabinete sahirão do centro esquerdo da camara.

Não era ainda conhecida nenhuma resolução do governo sobre o «ultimatum» de Napoles.

O encarregado dos negocios de Napoles tinha amiudadas entrevistas com o presidente do conselho conde de Cavour.

As noticias de Londres de 7 dizem — que M. Disraeli annunciou á camara, que o governo desapprovava a proclamação do governador da India. Esta declaração recebeu os applausos da camara.

Um despacho de Turin de 7 diz — que o tribunal militar de Carrara condemnou a presidio e outras penas, muitos individuos filiados em uma sociedade secreta.

Um despacho de Trieste em data de 7, diz — que se assegurava, que a Grecia e a Turquia acceitavam a arbitragem das potencias, sobre as desintelligencias pendentes dos Estados.

A rainha de Hollanda chegou a Paris no dia 7.

Uma participação telegraphica de Paris dá a noticia de que se assegurava — que o principe Gortschakoff, ministro dos negocios estrangeiros da Russia, deixa a pasta.

O ministerio hespanhol estava novamente em crise.

No dia 9 devia celebrar-se um conselho de ministros presidido pela rainha.

Dizem os jornaes que o presidente de ministros apresentaria no Conselho o plano politico que se propõe seguir; e se a rainha o approvar e todos os ministros o aceitarem, completar-se-hia logo o gabinete com a nomeação d'um ministro do reino; e se pelo contrario algum ministro se oppozer á modificação ministerial, não se limitará á nomeação de um só ministro.

Dava-se como certo que as actuaes cortes se não tornariam a reunir.

Os generaes Narvaez e Armero eram esperados em Madrid.

Lê-se no *Viriato*:

Transferencia. — Corre, como cousa certa, que o sr. bispo de Vizeu é transferido para a Sé de Coimbra.

Festejos. — Diz-se, que a camara municipal tenciona dar um fogo preso, quando tiver a noticia official da chegada a Lisboa da rainha.

Não podendo esta respeitavel corporação dar maiores demonstrações por tão feliz acontecimento, pela penuria dos rendimentos municipaes, julgamos, que, fazendo o que faz, faz muito.

No entretanto, em nossa humilde opinião, entendemos, que seria mais grato ao regio coração da joven rainha, que esse dinheiro tivesse melhor applicação, vestindo-se alguns pobres, que vagueam por ahi quasi nús.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Reunião. — Na 4.ª feira teve lugar uma segunda reunião dos estudantes do Lyceu a fim de se discutir o plano que deveriam seguir para os festejos do real consorcio. Depois de longa discussão resolveu-se que se dirigisse a S. M. uma felicitação por escripto, e que se vestissem 12 pobres, cotisando-se todos os estudantes entre si para este fim. E' uma resolução muito louvavel.

ANNUNCIOS.

1 Augusto Pinto Tavares, vende na rua do Coruche n.º 39, enxofradores de borla para enxofrar as vinhas, por preço commodo.

AGRADECIMENTO.

2 A Commissão do Asylo de Mendicidade, por occasião de fazer publicar a conta do que rendeu o beneficio dado em 21 de Março a favor daquelle pio estabelecimento, agradece em nome dos pobres a seu cargo, a todas as pessoas, que tão louvavel e generosamente contribuiram para o seu bom resultado.

ATTENÇÃO.

3 Francisco Lopes do Valle, da rua da Sophia n.º 45, tem para vender excellentes pianos de mesa e de bufete de auctores os mais acreditados, e do ultimo gosto, que vende a preços rasoaveis.

FAZENDAS MODERNAS POR PREÇOS ANTIGOS.

4 Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao Arco de S. Thiago, ha para vender um lindo e variado sortimento de cotins francezes, gostos modernos; assim como gangas amarellas legitimas da India; cortes de vestidos com seda; gostos novos; bretanhas de França, proprias para lençoes, que tem de largo duas varas; uma grande variedade de fitas de velludo lizas e lavradas finas e francezas; muito boas rendas de seda; assim como muitos variados enfeites para vestidos, e muitos outros objectos de gosto. Na mesma casa se vende vinho genuino do Douro da Quinta do Romarigo, 1.ª qualidade 460, 2.ª 410, e 3.ª 350, cada uma garrafa.

AGRADECIMENTO.

5 A Sociedade Consoladora dos Afflictos, penhorada pelos muitos e generosos serviços que recebeu, por occasião do seu Bazar de Domingo passado, agradece por esta forma a todas as pessoas que concorreram com prendas, dinheiro ou serviços pessoaes, para este acto de beneficencia; em que tiveram grande parte a Academia, a quem a Sociedade é já devedora de tantos favores; e a Philarmonica Boa-União, que teve a generosidade de se prestar a tocar gratuitamente.

6 No dia primeiro de Junho deste anno, ás 10 horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito ou substituto, se hão de vender e arrematar os bens penhorados a Francisco Alves e sua mulher, do lugar de Matta, e a Domingos Joaquim José da Rosa, do lugar do Espinhal, do julgado de Anadia, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, negociante nesta cidade, e pelo cartorio do escrivão Victor.

7 A Camara Municipal de Coimbra tendo em dia o pagamento dos encargos relativos ao tempo da sua gerencia, e achando-se tambem pagas e satisfeitas todas as dividas passivas que a esta legara a Camara transacta no fim da sua administração, na importancia de 3:260$400 rs., á excepção da quantia de 362$480 rs., proveniente de decimas e impostos annexos relativos aos annos de 1855 e 1856, que ainda está por pagar em consequencia de ser necessario liquidal-a para no caso de ser exorbitante poder ser levada em conta, conforme a lei determina, no derramamento das decimas para o futuro anno; resolveu fazer publico este objecto, a fim de que havendo algumas pessoas que se achem ainda em desembolço de quantias que lhe ficassem devendo as Camaras transactas, venham no praso de quinze dias apresentar na Secretaria da Camara as respectivas reclamações competentemente documentadas, para serem tomadas na consideração que merecerem; na certeza de que não o fazendo se procede á revelia, e a Camara se julgará quite e em conta saldada com todos os seus credores.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 15 de Maio de 1858.

O Presidente da Camara,
Raimundo Venancio Rodrigues.

THEATRO DA GRAÇA.

Funcção dada pela companhia do sr. Prado, quarta feira 19 de Maio de 1858, por transacção com o sr. Alexandre Maria da Silva.

Ordem do espectaculo.

1.º Simphonia.

2.º A comedia nova n'um acto intitulada, MIGUEL E CRISTINA.

3.º A applaudida comedia n'um acto intitulada, UM ANNO EM 15 MINUTOS, com quatro peças de canto compostas pelo sr. Prado.

4.º A comedia n'um acto intitulada, POR UM CHARUTO!

5.º A pedido de muitas familias dar-se-ha fim á funcção com o applaudido duo da FILHA DO REGIMENTO.

Preços: — Platea 240 — Galeria superior 300 — Galeria inferior 200 — Camarotes 1440 e 1920.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche, n.º 3.

NUMERO 450 — TERÇA FEIRA 18 DE MAIO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandal-as satisfazer com a possivel brevidade.

COIMBRA 17 DE MAIO.

AS AUCTORIDADES E OS ASSASSINOS DA BEIRA.

O homem o mais pacifico não pode deixar de se revoltar quando pensa em que ha tres annos e meio se perpetrou um horroroso crime na Beira, e que ainda hoje passeiam tranquillos os seus principaes auctores.

Temo-nos cançado a bradar pedindo providencias contra um semelhante estado anormal; temos stygmatisado com todas as nossas forças um tão escandaloso desleixo, e comtudo tem sido inuteis os nossos constantes esforços.

A' vista desta indifferença do governo e das suas auctoridades, tudo leva a crer que anda aqui um proposito deliberado de não capturar os assassinos.

E se não digam-nos com franqueza: se as auctoridades tivessem uma decidida vontade de lançar mão áquelles malvados, não o teriam conseguido ha tanto tempo que para alli foram commissionadas para esse fim? Ninguem o nega, porque se uma ou outra vez lhes falhassem as diligencias, era impossivel que no decurso de tantos mezes e annos não obtivessem um bom resultado.

Perguntae a todos os habitantes da Beira o que pensam a respeito dos administradores de concelho militares, e todos unanimemente vos responderão, que elles não prendem os criminosos, porque não querem; que o governo e os seus subalternos não tem desejo nem interesse em livrar a Beira daquella sucia de facinorosos, os quaes alli querem conservar para lhes servirem de instrumentos; e finalmente que os administradores militares nunca hão de fazer cousa alguma de real contra taes malvados, porque logo que a provincia estivesse de todo pacificada cessavam immediatamente os seus lucros, tendo de largar as commissões em que se acham.

Na verdade, para nós é hoje opinião assente que as auctoridades se não comem e bebem com os assassinos, pelo menos fazem a vista grossa a seu respeito; e que só preparam alguma diligencia de aparato para enganar ao longe quem as não conhece. Já tivemos esperanças de que os administradores fizessem alguma cousa a beneficio da Beira, e effectivamente no principio em que elles pareciam estar com boa vontade, alguns serviços prestaram; mas hoje é gente gasta, e que nada fará que se veja.

Se porem o sr. Governador Civil lhes mandasse fazer votar alguns *capachos* ministeriaes; se a opposição desse mostras de não querer subscrever aos caprichos do governo e das suas auctoridades; veriam a actividade que os taes administradores militares desenvolviam. Se fosse mister puchavam da durindana, e o que não conseguissem os pedidos, obtinham as ameaças.

E tem razão o governo *historico* e os seus subordinados: seria preferivel fazer ir ao parlamento mais dois ou tres deputados *independentes*, a livrar a provincia da Beira dos seus verdugos!

Em resumo, o que nós queremos deixar aqui bem consignado, para que toda a nação o saiba, é que não ha hoje na Beira quem não esteja convencido que o governo e as suas auctoridades, se não estão connniventes com os assassinos, pelo menos não os querem privar da liberdade e fazer castigar.

E' preciso por uma vez arrancar a mascara a esses hypocritas, para que o paiz e a Europa os avaliem como merecem.

TRANSFERENCIA.

O sr. Secretario Geral deste districto acaba de ser nomeado Governador Civil de Angra. Folgando com esta nomeação porque é honrosa para S. Ex.ª, não podemos deixar de sentir a ausencia deste cavalheiro, que se conduziu sempre aqui dignamente, e que no seu procedimento sizudo e grave e na imparcialidade com que se houve no meio das lutas eleitoraes a que se conservou estranho, contrastava singularmente com o seu chefe, que nunca o poude dobrar para praticar actos a que a inteireza do seu caracter repugnava.

Com o sr. Cassiano Sepulveda Teixeira é já o segundo Secretario geral digno e honrado que abandona este Governo Civil, depois que está á testa delle o sr. Maldonado!

Tanto o sr. Silva Leal como o sr. Cassiano eram funccionarios muito habilitados e muito conscienciosos para subscreverem cegamente aos caprichos do seu chefe e aos patronatos da camarilha que o domina, e não admira por isso que se não demorassem no lugar.

Parece que já ha promessa do ministro para Secretario Geral, mas se o pretendente não fôr da eleição do synedrio do sr. Maldonado, agouramos-lhe serios desgostos, e pouca presistencia no cargo.

E' de crer que o Governador Civil quizesse premiar com este lugar o *benemerito* e notorio Administrador deste concelho, cujas prendas eleitoraes o recommendavam para digno secretario de tal chefe; mas é provavel que o negocio se lhe transtorne.

II.

Não ha hoje ninguem nesta cidade que ignore quem foi o auctor do mimoso artigo do *Constitucional* — *Um agradecimento delicado*, a que já no n.º passado alludimos; o que porem nem todos sabem talvez é que esse artigo a par do grosseiro insulto, da frase rasteira e baixa com que o seu auctor o ataviou, é falso e calumnioso em todas as suas asserções, como quasi tudo quanto sahe da penna de um homem a quem os annos, as lições da experiencia, e a posição em que os acasos da fortuna o collocaram, não poderam ainda vencer o desgraçado sestro com que encetara a sua carreira publica.

Apesar, porem, dessas graciosas provocações, d'essas invectivas com que o articulista do *Constitucional* me honra para satisfazer as velleidades da auctoridade, a quem quer pagar os serviços da almejada eleição, e do seu proprio despeito, por ser um dos menos votados da lista do Governador Civil, eu não o acompanharei n'essa arena das personalidades: não porque por mim as receie; hoje como sempre offereço aos meus adversarios a minha vida publica e particular — não lhe peço, e não aceito neste ponto favor ou indulgencia: outros carecerão talvez d'ella, e não serei eu que lha recuse.

Mas quando se me assacam falsidades e calumnias como aquellas de que vem recheado o artigo — *Um agradecimento delicado*, despresando como devo os insultos e doestos, não posso deixar correr impunes essas aleivosias, essas incidiosas allusões, com que se pretende denegrir o meu caracter.

Diz o articulista que eu « quiz ser generoso, apesar de saber que devo a votação a *miguelistas e á tropa do sr. Vicente.* »

Eu não sabia que a quasi totalidade dos meus illustres collegas da Universidade, que todo o respeitavel corpo do commercio, que a briosa classe dos artistas, que os principaes cavalheiros desta cidade, ou eram *miguelistas*, ou *pertenciam á tropa do sr. Vicente!*; o que eu sabia tão bem como o articulista, e como o proprio Governador Civil, era que todos esses distinctos cidadãos haviam publica e geralmente manifestado que não prescindiam de honrar-me com os seus votos.

E mal avisado anda o Governador Civil quando a manifestações destas manda responder no seu jornal com insultos e grosseiras invectivas.

E digo o Governador Civil, porque a sua posição lhe impunha o dever de ser superior aos mesquinhos despeitos do pobre do articulista, a quem a sua derrota na cidade tanto mortificou.

O que eu fiz por Miranda pode perguntal-o aos cavalheiros d'aquelle concelho; e venha o primeiro que diga que eu lhe fallei ou lhe pedi designadamente a exclusão de algum dos candidatos da lista do governo civil.

Em Pennacova, onde me ufano de contar quasi tantos amigos quantos os eleitores, eu não carecia de recorrer a esse meio sempre odioso, ainda quando o meu caracter m'o permittisse; a minha eleição neste concelho era tão espontanea quanto nobres e generosos são os sentimentos de benevolencia com que me honram os seus habitantes desde os meus primeiros annos que alli passei, e que serão sempre para mim saudosos. O nome do articulista do *Constitucional* é que alli não tinha a menor sympathia; mas não valia a pena de despeitar-se tanto com isso, e muito menos de injuriar um cavalheiro d'aquella terra, que não tem outra culpa senão a de haver francamente declarado que tal nome só á força podia impor-se aos eleitores do seu concelho.

Já vê portanto o bom do articulista, que a sua exclusão em Pennacova não dependia da minha influencia. E de sobejo conhecia elle a sua

pouca valia e nenhumas sympathias n'aquelle e nos outros concelhos do districto, e por isso mendigou a protecção da auctoridade, renegando o seu partido, e os homens a quem devia honras, cargos e favores com que o promoveram e acrescentaram, e os quaes ainda queria illudir, quando já havia pactuado com o Governador Civil para entrar na lista de chapa.

Nem venha depois deste facto alardear o articulista do *Constitucional*—«que não fazia esforços pela sua eleição.» Já nas precedentes eleições elle se havia empenhado por todos os modos para obter uma candidatura pela Guarda, mas como a auctoridade não interveiu, a sua *grande* popularidade não poude manifestar-se! Agora que essa eleição se verificou pela fraude e pela violencia, condições sem as quaes nunca obteve uma cadeira em S. Bento, vem com a lisura que todos lhe conhecem dizer-nos, *que despreza profundamente o torpe manejo d'alguem de Penacova* — só porque foi o menos votado!

A este procedimento de villão-ruim não podemos dar melhor resposta do que copiando textualmente as palavras do mesmo articulista, que a si proprio lavrou a sentença:—«Quem não «sabe reprimir um despeito, não tem alma d'ho-«mem nobre e bem creado.»

O articulista não contente de decretar magistralmente a minha nullidade, quiz auctorisar-se com a minha eleição de 1856, recordando-me que eu a tivera bem arriscada, e que até fora o menos votado.

Não serei eu de certo que dispute aos meus collegas influencia, ou importancia que nunca ambicionei; o meu unico desejo o meu maior empenho foi e será sempre empregar as poucas forças que Deus me deu em bem servir o meu paiz, em ser util aos meus concidadãos; mas como se allude á eleição de 1856 para se lançar sobre mim algum desfavor, sou forçado a dizer, sem entrar nos motivos, bem sabidos, por que fui o menos votado, como então o foi tambem um cavalheiro tão eminente e tão distincto, como é o sr. conselheiro Basilio Alberto, que tanto a minha eleição não esteve arriscada, que tive de maioria sobre o mais votado dos candidatos da opposição 1:458 votos; que então como hoje tive a honra de ser o mais votado na cidade; e finalmente que sendo em 1856 o menos votado no apuramento geral, ainda assim tive muitos mais votos que os srs. Secco, Fernandes Thomaz, e Jeronymo José obtiveram na eleição deste anno.

E se o ser menos votado é motivo de desar, esse toca nesta eleição aos srs. Jeronymo José, e Fernandes Thomaz, segundo a doutrina do *Constitucional*.

Eu sinto muito ver-me forçado a descer a estas explicações; mas graciosa e injustamente provocado por quem menos o devia ser, era da minha honra e do meu dever repellir essas insinuações injuriosas ao meu caracter e indignas dos meus sentimentos.

J. M. de Abreu.

ACTIVIDADE NAS OBRAS PUBLICAS.

As despezas correntes vão absorvendo todo o dinheiro das estradas. A gerencia moral do sr. Avila não consente grandes trabalhos, quer dar descanço aos operarios despedindo-os. Eis aqui o que nos escrevem de Tavira:

«Passaram as eleições, onde se praticaram gentilezas por parte das auctoridades! Ficaram eleitos deputados tres na lista do governo, entre os quaes se conta o sr. Vaz, a quem o governo acaba de demittir do lugar de governador civil de Leiria!! e um da lista da opposição, o sr. Palma, a quem o governo tambem havia demittido de director das obras publicas do Algarve, por ter a audacia de se propor candidato a deputado pela provincia da sua naturalidade!

«A proposito de obras publicas, saiba que hontem foram suspensos os trabalhos, e despedidos os jornaleiros, sem se lhes pagar a feria integralmente, pelo menos na secção de Tavira teve lugar este facto deploravel, que não só é de um descredito lastimavel, mas de graves inconvenientes para o serviço. Como este acontecimento nunca se presenceou similhante no longo intervallo de tempo da gerencia do sr. Palma, não porque o governo lhe não faltasse em algumas occasiões com fundos, mas porque elle, com o seu credito particular, obstou sempre a que se podesse realisar uma tal vergonha. Que terá feito o sr. ministro das obras publicas aos fundos destinados para as estradas?!! Da pequena prestação destinada para esta provincia ainda o governo deve nove contos de reis; estamos no fim do anno economico, e nem dinheiro ha para pagar uma feria de duzentos mil reis!!!

«Moralise V., sr. redactor, a bella administração do sr. Carlos Bento.»

O que acontece no Algarve acontece em toda a parte. Vejam os que esperavam os lanços da estrada e os ramaes do caminho de ferro o que tem a esperar. Depois do dia das eleições despedem os operarios; antes delle promettiam tudo.

A. R. Sampaio. (*Revolução de Setembro.*)

COMMUNICADOS.

Ao sr. A. M. da Cunha Belem.

(*Estrea Litteraria*, n.º 6.)

Ao recebermos hontem a *Estrea Litteraria*, deparámos com a mimosa curiosidade, producção do sr. Belem; a qual desde logo tentámos decifrar. Ignoramos se o temos conseguido; e por isso, e porque vem tarde o seguinte numero, pedimos ao auctor o favor de corrigir a seguinte interpretação do

Enigma typographico

A Camões.

Foi Gama entre os Heroes maior que um numo,
Albuquerque era um Deus na hora extrema,
E pela Nação Castro a vida arrisca
Sem que desabe a crença, sem que trema.

E ainda outros mais assim como estes,
A quem cinge a victoria com seus lustres:
A ponto que o universo s'embebece
Desta ganhada fama, e acções illustres.

Mas Camões sobre todos patriota,
S'o capacete põe, vence os alfanges;
S'empunha a lira, vai o nosso nome,
Da fama a trombeta alem do Ganges.

Lapa dos Esteios 6 de Setembro.

A.

Theatro.

A'manhã 18 do corrente sobem á scena no Theatro Academico, a comedia em 2 actos—*O Anjo da Paz*, e o drama familiar, tambem em 2 actos—*A Modesta*.

Somos informados de que o espectaculo se acha bem ensaiado, e offerece aos espectadores uma agradavel noite.

E' de suppor que a concorrencia seja grande, attendendo ao dia, ás *ferias* que aquelle theatro tem tido, e sobre tudo ao que temos ouvido dizer do espectaculo. Veremos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Chegada —Por parte telegraphica se sabe que hontem pelas 5 horas e 35 minutos da tarde entrou no Tejo a embarcação que conduz S. M. a Rainha.

Corrida de touros — No domingo houve a primeira corrida de touros nesta cidade no corrente anno. Não ha memoria em Coimbra de uma enchente tão grande. Apezar da vastidão da praça, ficou bastante gente fora por não poder obter lugares.

A eleição na Louzã e Poiares.—O *Constitucional* publicou ha dias o mappa da votação em todos os concelhos do circulo eleitoral da Louzã.

Notámos, e com razão, que o resultado da votação nos dois concelhos de Poiares e Louzã fosse inteiramente identico, não só em relação ao numero de listas que entraram na urna, mas ao numero de votos que obtiveram os tres deputados.

Agora o sr. presidente e vogaes da mesa eleitoral da Louzã escrevem-nos mostrando-se muito zangados comnosco, por publicarmos um resultado da eleição, que elles dizem não ser exacto.

Temos porem a dizer aos srs. presidente e vogaes da mesa, que não é a nós que se devem dirigir para a rectificação; mas sim ao *Constitucional*, donde copiámos a noticia.

Pois S. S.as vêem a contagem errada no *Constitucional*, que de mais a mais é jornal official do Governo Civil, e não lhe pedem a rectificação; e só se dirigem e nós pela termos transcripto? Esta não é má!

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Corôa da Rainha.— O presente de noivado que El-Rei dá á sua real esposa, é uma corôa magnifica, que tem mais de 4:000 pedras preciosas, feita expressamente pelo insigne ourives e joalheiro da casa real, o sr. Raymundo José Pinto, e executada na sua officina da rua da Prata.

Esta maravilhosa obra d'arte acabou-se antehontem, e já hontem foi entregue a S. M.

Está ideada e obrada com o maior primor. Fechada é uma corôa que cinge toda a cabeça, para os actos de côrte; aberta é um diadema para acompanhar o penteado, para baile, recepções e theatro.

Tem, como já dissemos, 4:000 pedras preciosas, quasi todas compradas no reino, porque mui poucas vieram de fóra; e custou, esta corôa, 90:000$000 reis, ou duzentos e vinte e cinco mil cruzados.

Rasão porque os reis de Portugal não põem a corôa.—Julgávamos que era mais sabida, até dos doutos, a rasão por que os actuaes reis de Portugal, não põem a corôa na cabeça, nos actos publicos, mas hoje tivemos um desengano, porque nem á vista dos *Dialogos de Varia Historia*, de Pedro de Mariz, que traz a serie dos retratos dos reis de Portugal, todos de corôa na cabeça, excepto de D. João IV para cá, nem á vista d'este documento, se convenceu hoje um nosso contendor.

Pois a rasão é esta.

Desde o assento das côrtes de 1646, lavrado aos 25 de mez de Março, em que El-Rei D. João IV tomou a Nossa Senhora da Conceição por padroeira do reino, em acto de reverencia, e como piedosa abdicação, nem elle nem seus successores tornaram a pôr a corôa na cabeça real, consignando-a como insignia que pertencia á Santissima Padroeira que tinham elegido para o seu reino.

O rei nos actos publicos do exercicio magestatico, tem sempre a corôa ao lado, sobre almofada, e só toma o sceptro.

Toilette de côrte. — As senhoras que fazem parte da côrte, têem de ir ao paço de cauda, ou *robe trainante*, como lhe chamam.

As modistas, têem-se visto attonitas, porque não estavam providas de estofo para os mantos de cauda, porque as encommendas não chegaram a tempo.

Todavia ouvimos que ha alguns toilettes esplendidos, tanto feitos aqui, como vindos de fóra.

Contam-se já como primorosos, o da duqueza de Saldanha, dama da Rainha, o de mad. Carolus, esposa do ministro da Belgica, e da esbelta condessa de Farrobo D. Eugenia, cuja *trainé* é de *point de Venise*, toda bordada com os escudos d'armas de Saldanha, Tavarede e Farrobo.

Casaca séria.—Quem não tem farda, não entra no paço senão de casaca séria.

Ha tal que desiste, porque nem ao sério quer tomar uma casaca.

Moços fidalgos já velhos. — Por antipathia á casaca seria, muitos têem solicitado o foro de moços fidalgos, para ter uma farda, embora seja de moço de S. M.

Muitos já velhos querem esta veste de moços: e alguns democratas querem ser criados do rei, porque o povo está bem servido....se conta com muitos delles.

Oh vaidade que tanta tolice patrocinas!

Columna dos estudantes.—Está-se levantando no caes do Sodré, e é de bom risco, bem armada e significativa.

Illuminação do largo do Paço.—Foi encarregada ao sr. Imberton a vistosa illuminação a gaz, do largo do paço das Necessidades.

Aquelle largo, está mui bem arborisado, será todo cercado de tropheus illuminados, em hastes que assentam sobre plintos brancos frisados de oiro, com quatro faces de transparentes, mimosamente pintados.

Tanto de dia como de noite, hão de produzir bello effeito.

Te-Deum.—Fez-se hoje o ensaio geral, na igreja de S. Domingos, do *Te-Deum* composto pelo sr. Manoel Innocencio, para se cantar depois das bençãos nupciaes de SS. MM.

E' boa composição, tem bellos solos de soprano, cantados por damas; e sobretudo o *Tantum ergo* é uma excellente peça de musica sacra.

Busto de Rodrigo da Fonseca.—Foi chamado para o tirar, depois de fallecido, ficando encarregado de o esculpir, o joven estatuario Victor Basto, que ha pouco acabou o de S. M. El-Rei, para uma das salas do paço. E' obra do progressivo talento d'este esperançoso artista.

Feios bichos! O regimento de infanteria 6, que hontem chegou do Porto, em força de 500 praças, traz comsigo oito *lavandeiras*, e não *vivandeiras*, que trajam um *costume* serrano, que não é de macho nem femea, porque trazem calça de lã, saia curta, roupinhas, sapato de vacca, chapeu desabado, argolões nas orelhas, e muita cordoaria d'oiro ao pescoço.

São de grande estatura, revoltas, e feias que mettem medo.

Abertura da exposição philantropica.—Hoje, pelas duas horas da tarde, dignaram-se SS. MM. El-Rei D. Pedro e seu augusto pae, assistir á abertura da exposição philantropica na grande sala do risco do Arsenal, onde foram recebidos pela commissão promotora da exposição, e pelas senhoras directoras das casas d'Asylo da infancia desvalida.

Na entrada estava a banda militar da Casa-pia, e no coreto da sala a da guarda municipal.

A exposição está magnifica, com muitas preciosidades ainda não vistas; e o mostrador dos premios tem muitos de tentar.

A' vista do catalogo apontaremos os objectos de mais valor, e seus possuidores.

Para as pessoas que de fóra concorrerem ás festas do casamento, é este espectaculo um dos mais inesperados, e novos para ellas.

Esquadra d'honra. — A esquadra de honra que a rainha de Inglaterra mandou comboyando o vapor que conduz a rainha de Portugal, compõe-se de uma nau de 91 peças, e tres fragatas de 32 a 22 peças, todas movidas a vapor.

Oito mitras.—A's bençãos nupciaes d'El-Rei assistirão oito mitrados, a saber: o patriarcha de Lisboa—o arcebispo primaz de Braga—o bispo do Porto—o bispo de Beja—o bispo do Algarve—o bispo de Cabo Verde—o bispo de Angola (resignatario.)

Os conegos vestidos de principaes.— No dia das bençãos dos reaes nubentes, os conegos da sé de Lisboa, deitam vestes novas, habito purpureo, como os antigos principaes da extincta patriarchal, com permissão de Sua Santidade, a quem a pediram.

Hão de fazer uma bella vista, posto que não levam as bandas com as borlas d'oiro, que custam immenso. E' pensão de quem quer trajar acima das suas posses. Os principaes tinham de congrua 4:953$209 rs.; os conegos vermelhos de hoje tem apenas 700$000 rs.!

Orchestra marcial.—Durante o regio banquete no palacio de Belem, hão de tocar todas as bandas militares dos corpos que se acham em Lisboa, inclusivamente a guarda municipal, varias peças executadas por todas a um tempo, composição do sr. Daddi, cujo estrondo será verdadeiramente bellico e sebastopolico.

Os ensaios que se têem feito no quartel do Carmo, já mostram o que isto será.

Tambem suppomos que hão de tocar no pateo das Necessidades durante o beijamão.

Decoração da cidade.—Têem agora tido mais celeridade os trabalhos. A chuva já fez alguns damnos, mas passageiros e remediaveis. O terreiro do Paço deve ficar magestoso. No Rocio tem desagradado as enfiadas de vidrinhos já suspensos, que melhor fora recolhel-os, e só á noite se devem pôr para acender.

Ainda assim ha de custar a vencer o acabamento completo. Veremos e diremos.

Lê-se no *Futuro*:

Honras funebres —Hontem baixou á sepultura no cemiterio dos Prazeres o cadaver do conselheiro de estado Rodrigo da Fonseca Magalhães.

Começaram os officios funebres pelas 4 horas da tarde na igreja da Lapa. Nunca se viu uma concorrencia tão numerosa, tão escolhida e tão espontanea. A igreja não podia conter nem a decima parte dos que iam prestar a derradeira homenagem ao eminente estadista, ao profundo litterato, ao orador eloquente.

O prestito, formado da aristocracia, de varias associações, de muitos empregados civis e militares, e em geral de quasi todos os nossos homens notaveis, compunha-se, aproximadamente, de mil e tantas pessoas, e caminhava a pé.

No cemiterio pegaram ás azas do caixão os srs. duque de Saldanha, visconde d'Athoguia, Antonio José d'Avila, Frederico Guilherme, Fontes, e José Izidoro Guedes.

Ante o feretro oraram os srs. Casal Ribeiro e Fontes; e as suas palavras, expressões de uma dôr intima, por entre o troar da artilheria, davam áquelle acto a solemnidade lugubre que lhe era propria.

O cemiterio estava apinhado de gente, porque, alem da comitiva, affluiu alli immenso povo.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Embarque — Hontem á uma da tarde, embarcaram no caes da Alfandega para Lisboa a bordo do vapor Lusitania, suas exc.as o sr. Bispo da Diocese e o Abbade seu irmão, e o exem.º sr. Arcebispo de Braga, e seu mano, o sr. major Cabral, sendo acompanhados no caes pelo exm.º sr. barão de Palme, e varios ecclesiasticos, e pelo sr. Intendente da marinha. Suas exc.as foram para o vapor no hiate envidraçado da alfandega, em que ia o sr. guarda-mór Azevedo.

Naufragio —No dia 7 do corrente naufragou no sitio de Portozêlo do concelho de Bayão, o barco da carreira da Regoa: attribue-se o sinistro a desleixo da tripulação. A custo se poderam salvar os passageiros. O administrador do concelho tomou providencias para a segurança e soccorro dos naufragos.

Le-se no *Monitor*:

Commissionados — A excm.ª Camara municipal desta cidade, nomeou uma commissão d'alguns dos seus membros, a fim de irem a Lisboa felicitar Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro 5.º, por occasião do seu consorcio. Esta nomeação recahiu nos srs. Antonio José Antunes Navarro, presidente—Joaquim José de Figueiredo, vice-presidente—Antonio Wenceslau da Costa Dourado—José Carlos Lopes — e Francisco Ribeiro de Faria Junior, os quaes declararam que acceitavam, mas com a condição de que toda a despeza que houvesse de fazer-se para tal fim, sahiria do bolso delles commissionados, e nem 5 reis do cofre municipal.

Presente —O nosso compatriota Constantino offereceu a S. M. a Rainha Estephania 12 cartões de flores, obra da sua propria mão; S. M. admirou esta obra, que é digna do rei dos floristas.

PUBLICAÇÃO A PEDIDO.

O ADEUS A BEJA.

O' Beja nobre cidade,
Meu pungente adeus escuta,
De ti a viva saudade
Para sempre o peito enluta.

Que pesar eu sinto n'alma
Quando vens á minha idea;
Que magoa lacera o peito
Quando a saudade me ancea!..

Esta ausencia me desperta,
Um profundo sentimento,
O coração arrojando
Aos abysmos do tormento.

Aqui julguei-me ditosa,
Davas-me tu a ventura!..
Hoje feriu-me o destino
Vou fenecer n'amargura!..

Vou partir...que fatal sorte!..
Vou viver de ti ausente....
Se a saudade dá vida,
Viverei eternamente!

Embora!..mas em signal
Da soidosa despedida;
Só o que posso legar-te
E' minh'alma...e vou sem vida.

Janeiro 8 de 1858.

Emilia Negrão.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas francezas até 8.

Os jornaes inglezes publicam uma proclamação de lord Canning dirigida á população de Ouda, para lhe fazer conhecer as disposições do governo da India a seu respeito. Depois de recordar a esta população a parte que tomou na insurreição, e o apoio que prestou á revolta do exercito indigena, lord Canning annuncia que o primeiro cuidado do governo será recompensar aquelles que se conservaram fieis.

Por consequencia, seis rajahs ou zemindars cujos nomes contem a proclamação, são os unicos declarados proprietarios das terras que possuiam no momento da annexação de Ouda ás possessões inglezas. A' excepção destas seis pessoas, o territorio de Ouda é confiscado na sua totalidade e considerado propriedade do governo inglez, que delle disporá como julgar conveniente.

Aquelles dos chefes de Ouda e habitantes do paiz que fizeram a sua submissão immediata aos representantes do governo inglez, ser-lhes-ha garantida a vida, uma vez que não sejam culpados de nenhum assassinato. Elles deverão entregar-se á justiça do governo, para o tratamento que deverão receber de futuro. Lord Canning promette escutar com attenção os pedidos de todos aquelles que concorrerem para o restabelecimento da ordem; e só estes poderão ser restabelecidos em seus direitos anteriores.

Esta proclamação, datada de 14 de Março deste anno, tem sido o objecto de interpellações na camara dos communs e na camara dos lords. A's observações de MM. Bright e Baillie respondeu-se que o governo teve conhecimento desta proclamação logo que ella estava em projecto, e a tinha desapprovado. A confiscação geral do territorio de Ouda, foi portanto proclamada unicamente pela auctoridade do governo da India, sem participação, e contra o voto do governo inglez.

—Participa-se de Londres, que na abertura da sessão da camara dos communs, M. Disraeli annunciara que a revisão das pautas das alfandegas entre a Turquia e as outras potencias europeas, devia breve ter lugar.

A princeza esposa do Rei de Portugal chegou a Londres no dia 6 ás 5 horas da tarde.

M. Kinglake adiou na camara dos communs a sua moção relativa ao «Cagliari», esperando que no entretanto se apresentassem os documentos officiaes.

M. Disraeli fez observar que neste momento a apresentação destes papeis teria graves inconvenientes.

O banquete dado no dia 6 pelo club do exercito e da marinha ao duque de Malackoff, foi tão magnifico como cordeal. O duque propoz um brinde á união indissoluvel dos exercitos e esquadras de França e Inglaterra.

Os despachos de Constantinopla de 29 de Abril, annunciam que Ferruck-Khan ficará tres mezes na capital da Turquia.

A camara dos deputados em Athenas votou um milhão e 200,000 drachmas para augmentar a marinha. Assegura-se que a Turquia e a Grecia estavam dispostas a acceitar a arbitragem das potencias, ácerca da desintelligencia relativa á jurisdicção consular.

—Diz o *Times*, que alguns reforços, em numero de mil homens, pertencentes a varios regimentos de linha, receberam ordem de estar promptos em Chatam, para se embarcar para a India.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

As noticias da China são favoraveis.

Fallava-se em Hong-Kong d'um proximo tratado com o commissario imperial, para este effeito enviado de Pekin pelo imperador.

No dia 8 fechou-se o corpo legislativo francez. Celebrou 35 sessões e votou 161 leis.

Na eleição que teve lugar em Paris no dia 10 foi eleito deputado M. Picard.

Um despacho de Londres de 11 diz que as opposições d'ambas as camaras annunciaram uma moção, em que desapprovam o procedimento do governo nos negocios da India, por ter tirado o prestigio da auctoridade ao governador geral lord Canning.

O barão Hubner plenipotenciario da Austria, e Fuad-Pachá, plenipotenciario turco, sahiram no

dia 9 de Vienna para Paris, para tomar parte nas conferencias diplomaticas.

Os esforços da Austria para a anuidade da acção nas conferencias de Paris, a respeito dos pequenos Estados italianos, foram sem resultado.

A duqueza regente de Parma, e o Gran-duque da Toscana, estão no firme proposito de se conservarem na sua posição independente.

A «Opinião», de Turin sustenta que se o rei de Napoles repellir os bons officios d'Inglaterra ou d'outra potencia, a Sardenha não só fica livre para recorrer ás armas, mas terá ainda pela sua condescendencia aos pedidos da França e Inglaterra, um novo titulo para reclamar o auxilio material destas potencias, quando lhe seja util, ou necessario, no caso previsto pelo governo inglez — de que a apoie o rei de Napoles.

No Cantão suisso de Neufchatel, o partido realista prussiano foi derrotado na eleição.

O «Pays» diz que o governo inglez recebera um despacho particular do general Campbell, pedindo com urgencia e immediatamente grandes reforços, em consequencia das grandes perdas que as tropas inglezas tinham soffrido nos combates com o inimigo.

As noticias de Madrid dão ainda a permanencia da crise ministerial.

Corriam boatos contradictorios sobre a renovação da sessão das cortes, ou dissolução destas.

O «Monitor» de 13 do corrente, segundo uma participação telegraphica dirigida ao «Jornal Mercantil», dá noticias de um combate entre os turcos e os montenegrinos, o que vai difficultar as negociações.

Diz a mesma participação que não ha probabilidade de ruptura das relações amigaveis entre a França e a Inglaterra.

Declaração.

Não sou panegyrista nem dos vivos nem dos mortos, se a homenagem não é a sincera expressão da consciencia. O espectaculo da morte pode embargar-me a voz da censura na garganta, mas não me obriga nunca a mentir á justiça das minhas apreciações.

Se venho pois dizer duas palavras em abono do homem de estado que ha pouco baixara na capital á sepultura, é porque a interpretação errada que o publico dera ao pensamento em que formulei uma accusação ao sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães no seu ultimo ministerio, me obriga a esta declaração, que me justifica a mim e que deve por assim dizer reparar perante a memoria do finado o erro da opinião publica.

Foi neste mesmo jornal que eu accusei uma vez o sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães de concussionario, mas a minha consciencia obriga-me a confessar que mesmo quando tal accusação formulava tinha a certeza de que s. exc.ª estava puro do crime com que me auctorisei a imprimir-lhe o estygma. Era a logica inflexivel da politica abonando-se com a rectidão das intenções. Eu e o meu amigo proprietario deste jornal sabiamos muito bem quem era o verdadeiro delinquente, mas a carencia quasi absoluta de provas em que podessemos fundamentar uma accusação directa, levou-me a procural-as pelos meios possiveis. Dirigi-me por este motivo ao sr. Rodrigo da Fonseca Magalhães neste jornal, em tres differentes artigos, pedindo-lhe explicações e esclarecimentos ácerca do negocio como pertinente á repartição de que s. exc.ª estava encarregado. Mas as conveniencias e ligações politicas forçaram o ministro a um silencio que o compromettia, o que comtudo elle não duvidara guardar, ou fosse por generosidade para com o criminoso, ou fosse pela excessiva coragem com que s. exc.ª se sacrificára algumas vezes ás necessidades das situações. Todavia eu não podia recuar. O crime era verdadeiro, e tendo-o eu denunciado era consequente, era forçoso mesmo formular a accusação na falta de outro, contra o respectivo ministro, como o primeiro responsavel nos negocios da sua competencia.

Foi este o meu pensamento, foi este o meu raciocinio, e tive a franqueza de o declarar, no meu entender, tão explicitamente como era possivel. Alguem houve porem que não me comprehendera ou não quizera comprehender-me, sendo certo que algumas vezes a malevolencia se aproveitára deste thema que eu fornecera innocentemente para as suas injustas diatribes.

Repito que o meu fim não é glorificar depois da morte quem maldissera na vida. O que faço é praticar um acto de justiça necessario para a tranquillidade da minha consciencia, restando-me só o pesar de não ter tido ensejo de o fazer a tempo de que o aggravado gosasse do prazer da reparação publica, embora as explicações particulares supprissem até certo ponto esta falta.

(*Nacional.*) C. J. Vieira.

Lê-se no *Oriente*:

Falta indesculpavel.—Não se acham concluidas ainda a estrada d'Albergaria, nem a de Mogofores, nem a da Gafanha, apezar das instancias d'aquelles povos. Nem ao menos o governo tem cuidado da estrada d'Ovar á Feira, e da Feira a Souto Redondo. Aquellas localidades têem reclamado repetidas vezes esse melhoramento, de que tirariam muita vantagem. Têem-no reclamado, segundo consta, mesmo directamente do ministro das obras publicas, sem resultado algum. Esses povos estavam escandalisados por tal despreso. Não obstante isso, o snr. Carlos Bento da Silva propõe-se candidato a deputado por esse mesmo circulo, e fica ahi reeleito! E' mais uma prova de como a urna exprimiu a opinião dos povos.

Flagello.— Vai apparecendo por toda a parte o oidium. Na Beira alta accommetteu as vinhas que a geada tinha poupado.

Progresso bracarense.—Devia começar hontem a illuminação a gaz n'aquella augusta cidade.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Policia municipal.—A excm.ª Camara vai fazer executar a postura que ordena que o pão seja vendido a peso; e para prevenir a falta dos padeiros com o pão necessario para o consumo da cidade, a excm.ª Camara contractou com o snr. Eugenio Ferreira Pinto Basto, para ter á venda em varios depositos, pão bem manipulado, e de todas as qualidades por preços rasoaveis. O arratel do pão da 1.ª qualidade custa 45 reis—da 2.ª, 40 reis—da 3.ª, 30 reis.

Arribada.—Segundo uma participação telegraphica, Sua Magestade a Rainha Estephania, arribou no sabbado ás 4 da manhã, ao porto da Corunha; provavelmente em consequencia do temporal no mar de Biscaia. Em vista da noticia, regressou á cidade o grande grupo de expectadores que estavam na Foz.

Regresso.—Regressaram ante-hontem de tarde da Foz, ss. ex.as os srs. general Ferreira, barão de Palme, governador civil, conselheiro José Lourenço Pinto, presidente da Relação, Guarda-mór, Procurador regio, Commandantes dos corpos, e Camara municipal, que alli estavam para tributar os seus respeitos á Rainha, fora da barra.

Agitação.—Lê-se n'uma correspondencia da «Nação», que reinava agitação em Madrid; que a guarnição estava em armas, e que tinham marchado varios batalhões para a Mancha e Andaluzia. Parece que os progressistas se armam.

Desembarque. — O sr. general Baldy desembarcou na Madeira, no dia 26 de Abril ás 10 da manhã, e tomou posse do governo civil e militar da ilha. Sua exc.ª, no seu discurso perante a Camara, prometteu o exacto e rigoroso cumprimento das leis.

Honra ao merito.—O nosso compatriota o sr. dr. Mathias de Carvalho tem sido muito bem recebido em Bruxellas, e Paris, honrando assim o nome portuguez, trabalhando em Bruxellas com os principaes astronomos d'aquella cidade. O illustre lente já remetteu para o governo e para a Universidade os primeiros fructos das suas observações.

ANNUNCIOS.

1 A commissão das obras da igreja matriz do Louriçal, faz publico, que no dia 20 de Junho, pelas duas horas da tarde, hade arrematar-se no adro da igreja a obra da torre e guardavento. As condições serão presentes nesse acto.

O presidente, *José de Mattos de Carvalho.*

---

2 Vende-se uma morada de casas na rua de Tingerodilhas desta cidade: quem a pretender queira dirigir-se á rua do Corvo, n.º 7, aonde se dirá com quem se trata.

---

3 Antonio Gomes, alfaiate, morador na rua Larga, tem sortimento de pannos e cazemiras francezas para fatos, que dá promptos por preços commodos.

ATTENÇÃO.

4 **Francisco Lopes do Valle, da rua da Sophia n.º 45, tem para vender excellentes pianos de mesa e de bufete de auctores os mais acreditados, e do ultimo gosto, que vende a preços rasoaveis.**

---

5 Acha-se á venda, na loja de Mesquita na rua das Covas, o Methodo Graphico para se aprender com muita facilidade os elementos de geometria pratica e o desenho linear, por José da Costa Sequeira. Primeira parte, que diz respeito aos elementos de geometria pratica, e o desenho geometrico, executado á simples vista. As 18 tabellas, com as respectivas folhas, custam 800 rs.

FAZENDAS MODERNAS POR PREÇOS ANTIGOS.

6 Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao Arco de S. Thiago, ha para vender um lindo e variado sortimento de cotins francezes, gostos modernos; assim como gangas amarellas legitimas da India; cortes de vestidos com seda, gostos novos; bretanhas de França, proprias para lençoes, que tem de largo duas varas; uma grande variedade de fitas de velludo lizas e lavradas finas e francezas; muito boas rendas de seda; assim como muitos variados enfeites para vestidos, e muitos outros objectos de gosto. Na mesma casa se vende vinho genuino do Douro da Quinta do Romarigo, 1.ª qualidade 460, 2.ª 410, e 3.ª 350, cada uma garrafa.

---

7 NOVO DICCIONARIO DA LINGUA PORTUGUEZA, por *Eduardo de Faria*, 3.ª edição.

Terminou esta obra: são dois grandes volumes em folio, bom typo e optimo papel. Acha-se á venda completa em Lisboa, na loja de livros do sr. J. P. Martins Lavado, rua Augusta n.º 8, rua dos Retrozeiros n.º 70, e no escriptorio do editor José Pinheiro Brunhosa, travessa da Queimada n.º 10, a S. Roque, onde desde já se recebem quaesquer encommendas de compra, vindas de que terras fôr.

Avisa-se a todos os srs. assignantes que ainda não pagaram, que não podem receber o complemento, sem satisfazerem as suas respectivas quantias; isto até ao dia 15 de Junho do corrente anno, passado o qual o editor não fica responsavel pelo complemento.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche, n.º 3.

NUMERO 451 — SABBADO 22 DE MAIO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandal-as satisfazer com a possivel brevidade.

COIMBRA 21 DE MAIO.

LIBERDADE ELEITORAL.

Não foi só no districto de Coimbra que se empregaram os meios mais indignos para fazer triumphar as creaturas do governo; iguaes torpezas se praticaram em todo o reino a fim de levar ao parlamento esses servos do poder.

E depois de tudo vem-nos ainda dizer que se consultou lealmente a vontade nacional! Por ventura deixaram a urna livre e desaffrontada; abstiveram-se de influir com o peso da auctoridade sobre o animo timido dos eleitores; contiveram-se dentro dos limites prescriptos pela lei?

Nada disso: um acto que pertence exclusivamente aos eleitores, foi deturpado pela mais vil corrupção e violencia do poder, ficando assim demonstrado, que o appello que o governo fez á urna, não foi mais do que uma cilada que se quiz armar aos cidadãos honestos e independentes.

E não se diga que são banalidades o que estamos asseverando. Longa tem sido a serie de iniquidades e attentados de todo o genero, praticados pelo governo e suas auctoridades, a que temos dado publicidade neste jornal: hoje porem vamos mais especialmente chamar a attenção dos nossos leitores para a descripção das inauditas infamias praticadas pelas auctoridades d'esse ministerio *eminentemente progressista*, no circulo eleitoral de Lamego.

Se as dimensões do nosso jornal o permittissem, publicariamos os protestos que a propria mesa do apuramento fez contra tão monstruosas eleições; porem limitar-nos-hemos a inserir uma resumida narração do que se acaba de praticar naquelle circulo para abafar a vontade popular.

Cobrem-se-nos as faces de vergonha ao lermos tão grandes immoralidades. Os inimigos do systema representativo podem folgar com tal escandalo; nós porem sentimos profundamente que se dêem estas armas aos nossos adversarios.

Mas de quem é a culpa? E' d'esse ministerio nefasto ao paiz, é dessas auctoridades corrompidas, que estão zombando da nação da maneira a mais escandalosa. E' a essa gente que se devem pedir estreitas contas pelos seus actos.

E deixará o parlamento impunes os attentados commettidos no circulo de Lamego, e em tantos outros pontos do reino? Desgraçadamente assim o esperamos, porque sendo os deputados na sua grande maioria filhos espurios da urna, não se hão de querer voluntariamente suicidar. De má arvore não pode sahir bom fructo.

LAMEGO 16 DE MAIO.

As eleições n'este paiz tem cahido no supremo ridiculo: desde muito tempo que toda a gente se ri d'estas farças, que são o descredito do systema representativo. E' necessario acabar com isso, ou entrar n'esta operação com seriedade e decoro, aliás será melhor o governo nomear sempre os deputados por dous, tres ou mais annos, e não vir escarneccr do bom senso e do decoro publico. Este circulo está porem fadado para pôr sempre em relevo todas as tropelias, escandalos e maroteiras que podem servir de typo para os outros circulos. Em 1852 o roubo da urna de Moimenta, e as punhaladas do Tameirão em Sanfins, dão o triumpho ao governo regenerador. Em 1856 o roubo da urna de Leomil, e o canivete nas actas de Moimenta, Cambres e Rua dão a victoria ao governo juliano. Em 1858 os roubos das urnas de Trevões e Moimenta, a viciação da acta de Valdigem, e o canivete na acta de Penedono dão as honras do triumpho aos candidatos da chapa Cadastronica...E continuar-se-ha... Tudo fica impune, tudo se elogia, tudo se recompensa; logo é logico que continue.

As eleições de 1852 e 1856 já foram julgadas.—Vamos ás de 1858, que vão receber o veredictum da junta preparatoria, e acima d'este o da opinião publica. Eram candidatos d'este circulo pelo governo os srs. Gavicho, apoiado pelo Contracto do tabaco; Faria, apoiado pela Companhia dos vinhos; Rebocho, e abbade de Penude, por terem apoiado sempre o governo na passada legislatura, e Antonio Julio da Pesqueira. Pela opposição apresentavam-se os srs.: Lopes Branco, Pinheiro Osorio, Vasconcellos Pimentel, Gomes d'Abreu, e Mello Leixoto.

A opposição contava com maioria, porque com excepção de Moimenta da Beira e Tarouca, em todos os outros concelhos tinha razões para obter maioria, e em alguns quasi unanimidade. Apesar de alguns descuidos que houve e de faltas que occorreram, a maioria dos concelhos dava a victoria á colligação, quando se esperava ainda pelos resultados de Trevões, Moimenta e tres assembleas de Sinfães. Que succede porem em Trevões? No primeiro dia leram-se cincoenta e tantas listas, que davam uma ligeira maioria á opposição, mas os agentes do Contracto do tabaco durante a noite viciam a urna, e ella no dia seguinte pare só listas historico-tabaqueiras. Em Moimenta entram apenas na urna 400 listas, e sem apparecer edital, nem por outra via se saber do resultado, apparecem na acta 1:078 votos para a lista de chapa governamental.

Cumpre advertir que os agentes tabaqueiro-historicos andaram sommando os votos do circulo, e só depois de feita esta operação é que appareceu o resultado acima para supplantar o resto: porem em Sinfães tambem se tinham calado com o jogo, porque tambem alli se queria saber antes o resultado do circulo. O certo é que só oito dias depois da eleição é que em Lamego se soube a votação total do circulo, que excedeu a dez mil votos!! Em consequencia d'esta sahiram eleitos—Gavicho, Rebocho, Faria, Lopes Branco, e Vasconcellos Pimentel. Porem os amigos de certo abbade vão-se á acta de Penedono, e tanto rasparam, que os cinco da chapa Avilona foram proclamados no dia 11 com espanto de toda a gente!

A mesa da junta d'apuramento protestou contra toda a eleição; e o proprio deputado eleito Antonio Julio declarou na acta que era sua opinião, em vista do monstruoso processo, que a eleição estava toda nulla. Aqui está o que é uma eleição feita debaixo da benefica protecção d'um governo rasgadamente progressista. O governo triumphou, é forçoso confessal-o; mas o systema constitucional é uma completa ficção n'este paiz. O governo venceu, mas os meios devem fazer côrar quem o apoiar e que tenha alguns sentimentos. Como verdadeiros amigos do systema parlamentar, vendamos o rosto.

FESTEJOS EM COIMBRA.

O Definitorio da Veneravel Ordem Terceira desta cidade deliberou mandar celebrar na sua igreja de N. Senhora do Carmo um solemne *Te Deum* por musica, em acção de graças pelo faustissimo consorcio de S. M. F. com a Rainha a Sr.ª D. Estephania.

Este acto religioso feito a expensas dos membros do Definitorio teve lugar na quarta feira 18 do corrente, pelas 5 horas da tarde, com toda a pompa e solemnidade, assistindo a elle todo o Definitorio, ex ministros e outros muitos irmãos da Ordem.

Tanto no altar, como no coro os ecclesiasticos que são membros da Ordem e outros irmãos seculares prestaram voluntaria e gratuitamente os seus serviços. Officiou o Reverendo Prior de Santa Cruz, Commissario da Ordem; e o sr. Definidor secular Antonio Florencio Sarmento, regeu a musica.

A' Ordem Terceira coube a honra de ser a primeira corporação que nesta cidade celebrou com tão religioso acto o regio consorcio de Suas Magestades.

A Universidade fez celebrar no ultimo dos tres dias dos reaes festejos pelo consorcio de SS. Magestades um solemne *Te Deum* de musica vocal e instrumental na capella episcopal de S. João de Almedina, porque o tecto da real capella da Universidade se acha em tal estado de ruina, que ha já mezes que nella deixaram de celebrar-se os officios divinos, sem que o governo apesar das repetidas instancias, que se tem feito, habilitasse a repartição competente para se proceder á restauração d'aquella parte do edificio!

Officiou no *Te-Deum* o Exm.º Sr. Conselheiro Vice-Reitor da Universidade, sendo assistido no altar pelos Lentes de Theologia os srs. Doutores Rodrigues, Achilles, Rebello, Freitas Honorato, Araujo, Encarnação e Amorim Pessoa, e Dr. Ferreira de Carvalho da Faculdade de Direito.

Todo o corpo cathedratico assistiu a este solemne acto com as suas insignias doutoraes, assim como os Professores do Lyceu.

Assistiram tambem por convite de S. Ex.ª o Sr. Conselheiro Vice Reitor os Exm.os Governador Civil, e Secretario Geral interino, o Illm.º Cabido da Cathedral, a Camara Municipal, Delegado do Procurador Regio, Governador militar, e officialidade da guarnição, Secretario do Conselho Superior de Instrucção Publica, Thesoureiro Pagador, Delegado do Thesouro, Administrador do concelho, e outros muitos empregados e cavalheiros, e grande numero de academicos, o que tudo tornava mui lusido o concurso a esta solemnidade, unica que nesta occasião se celebrou em Coimbra com pompa official.

No fim do *Te Deum* o Governador militar mandou obsequiosamente dar no largo da capella de S. João as descargas pela tropa que compõe a guarnição da cidade.

O palacio da Universidade e as torres estiveram vistosamente illuminadas nas tres noites dos festejos reaes, e na ultima augmentou-se a illuminação, e a Philarmonica Conimbricense *Boa-União* esteve por convite do Prelado tocando dentro do pateo da Universidade varias peças de musica, subindo ao ar muitas girandolas de foguetes.

Foi assim que a Universidade solemnisou nestes dias de gala o regio consorcio de Suas Magestades; alem da deputação composta dos antigos Lentes de Theologia, Direito, e Mathematica, o Em.^{mo} Sr. Patriarcha de Lisboa, e Exm.^{os} Srs. Par do Reino Aguiar, e Ministro d'Estado Honorario Pestana, que pela mesma Universidade foram nomeados para em seu nome cumprimentarem a Suas Magestades por tão fausto acontecimento.

Não podemos deixar de fazer conhecido do publico a maneira notavel por que a imprensa da Universidade se distinguiu nas manifestações de regosijo pelo real consorcio de Suas Magestades.

Desde os primeiros dias se notou uma vistosa illuminação, mas ninguem pensou que era possivel adornar aquelle estabelecimento com um aceio e um gosto tal, que em pouco tempo se tornasse o centro do mundo Conimbricense.

As janellas cobertas com transparentes em que se viam as armas das principaes cidades portuguezas, e graciosas silvas com as letras do nome dos reaes consortes, offereciam favorecidas pela illuminação, uma perspectiva brilhante, a quem as contemplava da rua.

No interior da officina estavam as caixas dos typos cobertas, muitas luzes de gaz, e um dos prelos imprimindo uma singella mas mimosa poesia, que era logo recebida com avidez por innumeras pessoas que frequentaram a casa.

Lá estavam os retratos de SS. MM.; e não esqueceu o do grande Guttemberg, que fazendo gravar d'uma maneira perduravel o pensamento humano, e transmittindo-o atravez do espaço e das distancias, legou aos vindouros uma das mais preciosas conquistas da civilisação.

Na quinta feira tocou no jardim uma banda de musica; e hontem foram ambas as philarmonicas abrilhantar o estabelecimento, pagando assim um tributo precioso para quem, embalado em doces melodias, se achara transportado repentinamente áquelle mundo fantastico, esquecendo por um pouco as amarguras da terra.

Muitas outras cousas havia de certo a contar; mas o que não deve esquecer é que foi tudo devido ao nobre enthusiasmo dos typographos d'aquella officina, e especialmente ao generoso impulso do seu digno administrador o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Em ambas as noutes de quinta e sexta feira concorreram alli pessoas de todas as classes em mui grande numero, para gosar um espectaculo tanto mais agradavel quanto menos esperado. Foi até propicia a occasião para observar os progressos, que tem feito este estabelecimento ha alguns annos para cá, certamente devidos á iniciativa do ministerio regenerador.

A poesia distribuida aos numerosos visitadores da imprensa da Universidade era a seguinte:

Na noite das artes, das letras na infancia,
Surgiu Guttemberg, cercado de luz,
Dissipam-se as trevas da negra ignorancia,
O sol da sciencia no mundo reluz.

No alcaçar das letras, cercado de gloria,
Occupa dos genios o solio immortal;
Sciencias e artes bradaram — victoria!
Ao verem da imprensa a invenção divinal.

Coimbra, 20 de Maio de 1858.

Nas noutes de terça, quarta e quinta feira toda Coimbra se illuminou; e ambas as philarmonicas da cidade se esmeraram em tornar mais alegres estas festas.

No theatro Academico houve recita na quarta feira. Subiu á scena a comedia-drama — *O anjo da paz*, e o drama familiar — *Modesta*.

Na quinta feira representou-se no theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha, o drama — *A cruz de Malta*.

A'manhã, domingo, pelas 10 horas da manhã, hade ter lugar na Sé Cathedral um solemne *Te Deum*. Este acto religioso é mandado celebrar pelo Exm.° sr. Governador Vigario Capitular do Bispado, Dr. Francisco de Arantes. Assistirá todo o clero da cidade.

Tambem ámanhã de tarde haverá na igreja da Misericordia um *Te Deum*, por determinação da Mesa da mesma Santa Casa.

LISBOA 18 DE MAIO.

Hoje pelas tres horas e meia da tarde recebeu-se em Lisboa a parte telegraphica de que estava á vista a fragata *Bartholomeu Dias*; e perto das cinco horas as salvas do Castello de S. Jorge, fortalezas, e navios de guerra nacionaes e estrangeiros surtos no Tejo, annunciaram que a excelsa soberana dos portuguezes entrava a foz do opulento rio que banha Lisboa.

Immediatamente largaram de todos os caes uma infinidade de barcos de vela, e bem assim um vapor da companhia de navegação do Tejo, e outro logo depois, o *Camões*; assim como previamente havia partido para a barra o vapor *Lusitania*.

Em breve este cortejo encontrou-se com a fragata que conduzia S. M. M. a rainha, vindo esta graciosamente vestida com um vestido verde, á ré do vapor, e saudando com um lenço branco as pessoas que dos vapores e botes lhe davam vivas, e demonstravam a sua alegria pela chegada da joven soberana.

Nas duas margens uma população immensa contemplava com enthusiasmo a entrada solemne de S. M.

A esquadrilha veiu fundear em frente das Janellas Verdes.

A' noite illuminou-se como estava determinado a cidade toda, o castello de Almada, varias embarcações de guerra e os quarteis de alguns corpos militares. (*Revolução de Setembro.*)

LISBOA 19 DE MAIO.

Hontem fez a sua entrada solemne em Lisboa S. M. a Rainha a sr.ª D. Estephania.

Perto das 10 horas S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, em gala, precedido dos officiaes da sua casa, damas das sr.^{as} infantas, de S. M. a Rainha, e de SS. AA. os seus augustos irmãos, e acompanhado por S. M. El-Rei o sr. D. Fernando, veiu embarcar no Terreiro do Paço, para ir buscar S. M. a Rainha a bordo da fragata real, que ficára fundeada defronte do palacio das Necessidades, achando-se em redor fundeadas as embarcações de guerra inglezas e brazileiras.

As tropas estavam postadas em alas na conformidade do programma. Desde pela manhã cedo começou o povo a encher as ruas do transito, e as janellas ornaram-se de senhoras elegantemente vestidas.

Um numero infinito de toda a qualidade de barcos estava junto do cáes das Columnas, e muitos d'elles acompanharam as galeotas em que embarcaram El-Rei, a familia real e as pessoas da sua comitiva.

As pessoas que tomaram posição nas ruas, nos palanques, e nas janellas não poderam admirar a parte mais pitoresca do festejo de hontem, que foi a passagem de S. M. a Rainha da fragata real para o bergantim, e a sua vinda para terra.

As embarcações reunidas, o grande numero de botes e escaleres espalhados em redor da fragata, e movimento de muitos outros que velozes corriam a tomar lugar nas alas junto ao cáes das Columnas, formavam um espectaculo que em rarissimas cidades poderá gosar-se como em Lisboa.

N'aquella hora que seriam 10 e meia, apenas soprava uma brisa ligeira, e o Tejo parecia um lago.

O real cortejo naval encaminhou-se para o cáes das Columnas ao som do estrepito da artilheria, e dos vivas das tripulações e dos espectadores agglomerados nos barcos.

No desembarque e na recepção de S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, e de S. M. a Rainha sua augusta esposa observou-se á risca o que estava prescripto no programma.

Era difficil o transito nas ruas por onde devia passar o cortejo; os moradores na maior parte haviam ornado as suas janellas com colchas e pannos de damasco.

Precediam o estado real perto de duzentas carroagens conduzindo os altos funccionarios e a côrte para o templo de Santa Justa.

Eram onze os coches d'estado, dez antigos e um moderno. El-Rei o sr. D. Fernando ia com as senhoras infantas, suas augustas filhas. E com SS. MM. os reaes noivos ia S. A. o principe Leopoldo, irmão da augusta consorte.

O Serenissimo infante D. João commandava o regimento provisorio de cavallaria.

Suas Magestades chegaram ao templo de S. Justa pela uma hora e meia; ahi se celebraram as ceremonias da benção nupcial e se cantou um solemne *Te-Deum*, composição do sr. Manoel Innocencio dos Santos.

Eram perto de trez horas quando Suas Magestades sahiram do templo, e se dirigiram para o paço, indo só o estado da casa real.

Toda a tropa marchou atraz do cortejo e foi passar em continencia pela frente do Paço das Necessidades.

Eram quasi cinco horas da tarde quando acabou o festejo da manhã de hontem.

Mais de cento e cincoenta mil pessoas vieram presencear a entrada solemne na capital da augusta consorte de S. M. el-rei o sr. D. Pedro V; nos rostos de todos se divisava a alegria, e todos testemunhavam pelo modo mais evidente quanto lhes era grata a presença gentil e amavel da joven rainha.

O coche em que ia El-Rei o sr. D. Fernando e suas augustas filhas, é um dos dois que agora foram restaurados. E' o mais elegante e mais completo de todos, posto que não o mais sumptuoso. Este coche mandou de presente o papa Clemente XI, em 1715, a El-Rei D. João V, na occasião em que enviou ao principe do Brazil o sr. D. José, depois rei, a *Faxa Benta*.

O outro coche agora restaurado é aquelle em que iam o mordomo-mor e o estribeiro-mor. Trouxe-o para Portugal a sr.ª rainha D. Maria Francisca Izabel de Saboia, mulher do sr. rei D. Affonso VI. No painel do fundo da caixa lá se vê o retrato d'aquella rainha sentada de corôa, sceptro e manto real, no meio de diversas figuras allegoricas, apoiando-se uma d'ellas em um escudo com as flores de liz, antigo brazão da familia real de França. Este coche tem excellentes pinturas, e é de elegante fórma.

O *Te-Deum* que hontem foi executado na igreja de Santa Justa, por 72 instrumentistas e 60 vozes, incluindo oito de mulheres, tem um solo notavel de soprano (*Te Ergo*), com acompanhamento obrigado a trompa, o qual foi cantado pela sr.ª Lisboa. A trompa era o sr. Wagner.

O *Tantum ergo*, com acompanhamento obrigado a duas harpas, é excellente composição.

Na entrada e na sahida do templo das pessoas, executaram-se duas simphonias de Winter, intituladas *Mahomet e Salomão*.

O côro era dirigido pelo sr. Manoel Innocencio, e o instrumental pelo sr. Freitas, que foi quem ensaiou as simphonias.

As bandas reunidas dos batalhões de caçadores 1, 2, 5 e 8, e dos regimentos de infanteria 2, 6, 7, 10, 11, 16 e guarda municipal, constando de uns 250 instrumentistas executarão durante o baile e o jantar de gala do paço as seguintes peças, alem dos hymnos:

Mosaico do *Propheta*, Mosaico das *Vesperas*, symphonia da opera *Marco Espado*, de Auber.

As duas primeiras são arranjadas pelo sr. Santos Pinto, e foi este professor quem ensaiou a grande banda.

A illuminação municipal não produziu o effeito que se esperava. Os vidros de côres nada brilham. O Terreiro do Paço está escuro, e o mesmo succederia ao Rocio se não fosse a brilhante illuminação do theatro de D. Maria. Alem das fieiras de lanternas que desenham as principaes linhas do edificio, tem nos quatro candelabros d'ao pé do portico outros tantos grandes fachos de gaz, e no centro a cifra real, e sobreposta uma corôa, tudo a gaz.

E' singela, mas vistosa, a illuminação da porta interior da companhia do gaz.

A do Arsenal está bem disposta; alem da porta d'entrada tem dos lados os escudos das armas portuguezas nos tempos dos diversos reis, e os da casa de Bragança, em transparentes.

Rarissimos foram os habitantes que não pozeram luminarias.

Foi numerosissima a concorrencia do povo esta noite a vêr as illuminações. Via-se gente de todas as classes. No Terreiro do Paço estavam as duas bandas de 4 e 17. No Passeio não houve musica.

Percorreram as ruas algumas danças e musicas populares.

O povo mostra por todos os meios o seu regosijo pelo plausivel consorcio de S. M.

Os logistas fecharam os seus estabelecimentos: só ficaram abertos os armazens de comestiveis e as boticas.

No theatro de D. Maria houve enchente, e no de S. Carlos concorrencia regular.

O theatro do Gymnasio dá hoje uma representação gratuita. O da rua dos Condes e o das Variedades tambem foram auctorisados a dar representações gratuitas.

LISBOA 20 DE MAIO.

El Rei o sr. D. Pedro V, dispensando na etiqueta, em todas as solemnidades do dia em que S. M. a Rainha fez a sua entrada pública, lhe deu a direita, como demonstração do alto apreço dos merecimentos que a adornam.

Sempre os monarchas portuguezes usaram desta deferencia para com as suas augustas esposas, n'esses dias solemnes.

A ser.^{ma} sr.ª infanta D. Isabel Maria no dia em que entrou no Tejo S. M. a Rainha, foi a bordo cumprimental-a; e no dia da entrada presenceou o desembarque e a recepção na varanda da secretaria da guerra, e depois tomou o lugar que lhe competia no cortejo, e foi assistir ás ceremonias nupciaes celebradas no templo de Santa Justa. Findos aquelles actos, retirou-se para o seu palacio, acompanhada por uma guarda de honra de cavallaria.

As janellas do palacio de S. M. I. a sr.ª duqueza de Bragança, no dia da entrada de S. M. a Rainha, estavam decoradas com riquissimas colchas de setim, tendo as armas do Brazil bordadas no centro. Esta decoração na extensa frontaria do palacio produzia um bello effeito.

O palacio em que reside o sr. Luiz de Castro Guimarães, ao Rocio, estava decorado com gosto. Outras casas foram adornadas, por differentes modos.

Vimos o programma de fogo de artificio que no Castello ha de executar-se na sexta-feira. Consta de muitas e variadas peças de lindo desenho e de cores brilhantissimas. Não publicamos o programma por ser muito extenso. Se se executar o que está delineado, o publico ficará de certo satisfeito.

Informam-nos de que este fogo d'artificio custa muito menos que todos os anteriores. Esta circumstancia reunida á boa execução grangeará aos pyrotechnicos inglezes muitos applausos e a protecção do publico.

A peça final deve ser magestosa; ha foguetes de variadissimas qualidades e vistas, e promettem-se algumas visualidades ainda não admiradas em Lisboa.

Os operarios da fabrica de tecidos de lãs de de mr. Lafaurie, distribuiram hontem 19, um bodo a 110 pobres, a fim de solemnisarem o auspicioso consorcio d'El-Rei. Constou o bodo de uma ração de arroz, 1 pão, meio arratel de carne, toicinho, e 60 rs. em dinheiro. A phylarmonica Alumnos de Minerva concorreu para dar mais brilho a este louvavel acto, tocando diversas peças de musica.

Os operarios praticaram uma nobre acção, e que demonstra o seu generoso pensar.

Entrou uma fragata prussiana; vem de Malta.

As embarcações de guerra inglezas antes de hontem, salvaram ás nove horas da noite, e illuminaram, queimando vistosos fogos de artificio.

Antes de hontem de tarde muitas pessoas quizeram vêr a igreja de Santa Justa, e encontraram as portas fechadas. Parecia-nos que se devia deixar admirar a elegante armação do templo.

N'estes dias em que a cidade recebe tantos hospedes, deve-se-lhes franquear tudo quanto é possivel e que respeita aos festejos.

A obra do remate do torreão oriental do Terreiro do Paço foi dirigida pelo sr. Corrêa, architecto da cidade; e foi concluida em breves dias, com louvavel zelo, sahindo excellente. Se na direcção geral das decorações tivesse havido mais unidade, os resultados seriam mais satisfactorios.

Mereceu os elogios dos estrangeiros o aspecto da tropa que formou alas na entrada de S. M. a Rainha. Todos louvaram o aceio exemplarissimo e o garbo militar dos nossos soldados.

A força de cavallaria está bem montada, e é composta de bons soldados.

(*Jornal do Commercio.*)

COMMUNICADO.

O CONSTITUCIONAL, AS TROPELIAS ELEITORAES, E O REGEDOR DA CIOGA DO CAMPO.

Tivemos a lembrança de fazer publicar pela imprensa os excessos do regedor da Cioga do Campo, nas preteritas eleições, para arrastar á urna os eleitores d'esta freguezia a votarem na lista ministerial; porem depois entendemos que era muito rebaixar o dar mesmo assim importancia a este petulante villão, e por outro lado era-nos divertimento o vel-o dar cavaco por lhe terem sahido frustados todos os meios que empregou, cujo resultado mui diverso se lhe antolhava.

De certo ainda duraria este nosso proposito, se não viramos que o *Constitucional* n.° 59 de 14 do corrente, insiste em querer sustentar a falsa accusação contra este regedor, como *tendo empregado a força da auctoridade em prol da colligação*, e a qual o *Conimbricense* n.° 448 de 11 do corrente havia refutado.

A verdade atrozmente offendida pelo *Constitucional*, impõe-nos o dever de reclamarmos contra o que este jornal disse relativamente ao regedor da Cioga do Campo, incançavel galopim as ordens de seus senhores, ainda que sempre infeliz; cuja conducta foi tão diversa do que o mesmo *Constitucional* assevera, que nas vesporas do dia do combate eleitoral, vendo que pedindo, não podia resolver os votantes a serem portadores das suas listas, esforçou-se o mais que poude para os obrigar pelo terror, ameaçando a uns com os *carregar na decima*, porque, dizia elle, lhes tinha deixado propriedades de fóra, que não fizera inscrever na matriz d'esta freguezia (a qual ha pouco fôra feita dentro em sua casa somente e com informadores que elle escolheu de sua familia e em dois dias); a outros com as *industrias e maneios* (industrias das terras que fazem de renda); e finalmente clamando em altos berros, *que tinha uma espada que cortava por onde elle queria, e que se havia de vingar de todos os que não votassem com elle.*

Os pacificos e laboriosos moradores d'esta freguezia, por terem a desdita de incorrerem no desagrado deste sanhudo e vingativo regedor, um flagello que a auctoridade administrativa superior, para descredito de um governo que se diz liberal aqui poz, aguardam já por experiencia o açoute, cujo ensaio acabam de ver fazer agora pela occasião das informações para a derrama da congrua do parocho; porque recebendo o regedor um officio assignado, como nos affirmaram, pelo administrador do concelho, para intimar 2 individuos de Lavarrabos e 1 da Cioga para informadores, elle a seu arbitrio omittiu um dos daquelle lugar, não o querendo intimar por elle ter trabalhado a favor da colligação, ou talvez para dar principio á sua vingança.

Estes factos, sr. Redactor, e ainda outras trampolinas que por asquerosas não nos atrevemos por agora a fazer-nos cargo de publicar, são verdadeiros, os quaes se provam com esta freguezia inteira: e á vista d'elles ainda ousará dizer o *Constitucional* que V. *contesta por negação?*

Lavarrabos 17 de Maio de 1858.

NOTICIAS DIVERSAS.

Fuga. — Na quinta feira, pelas 2 horas da tarde, evadiu-se da cadeia de Santa Cruz José Joaquim Nunes, natural de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, comarca de Taboa, o qual se acha sentenceado a 10 annos de trabalhos publicos para o ultramar, pelo crime de roubo. O carcereiro foi logo preso por ser accusado de desleixo no cumprimento dos seus deveres.

E' a segunda fuga que dentro em pouco tempo tem lugar da cadeia de Santa Cruz. Na primeira perdeu o seu emprego o carcereiro, e o actual pelo que se vê acha-se já preso.

Como querem porem que os carcereiros cumpram inexoravelmente com a sua obrigação, tendo elles de ordenado 26$880 rs.? Isto é uma zombaria!

Em quanto o carcereiro tiver uma tão ridicula paga do seu trabalho, ha de permittir, contra os regulamentos, todas as liberdades aos presos, para d'elles receber as retribuições com que possa subsistir.

Quem quer bons empregados, paga-lhes. Continuem assim as cousas, e hão de repetir-se as evasões da cadeia de Santa Cruz; isto é, hade Coimbra ser testemunha de escandalos, que parece quasi incrivel que aconteçam n'uma cidade desta ordem.

Estão reduzindo Coimbra á condicção da mais insignificante aldeia.

Jogo do monte. — Tornam a funccionar activamente em Coimbra as espeluncas do jogo do monte.

Prevenimos o sr. Administrador do concelho, que ao cimo da rua Direita, em casa de um dos Guedelhas, se dá jogo prohibido de dia e de noute.

Avisamos igualmente o sr. Governador Militar, que aquella casa é constantemente frequentada pelos soldados de infanteria 14.

Vejam as auctoridades as consequencias que de tudo isto podem resultar, e evitem-nas, se quizerem.

Appello á caridade publica. — Na segunda feira falleceu nesta cidade o sr. Fortunato Maria Pereira, tenente coronel reformado. Foi sepultado no dia immediato, acompanhando-o até á sua ultima morada e fazendo-lhe as honras funebres o destacamento de infanteria 14 estacionado nesta cidade.

E' mais um dos bravos do Mindello que se acha riscado do numero dos vivos; é mais um dos soldados da liberdade arrebatado pela fouce da morte.

O sr. Fortunato Maria Pereira batendo-se como um valente no dia 11 de Agosto de 1829 na Villa da Praia da Victoria, ahi adquiriu o germen da molestia, que o acaba de levar á sepultura.

O que porem sobre tudo compunge todos os corações bem formados, é que a sua esposa e uma filha de menor idade que deixou, acham-se a braços com os horrores da fome! A prolongada doença do fallecido é a causa de estar a sua familia reduzida á ultima miseria! A viuva de um dos companheiros do immortal Duque de Bragança não tem que comer!

No meio de tantas festas ousamos levantar a nossa voz, pedindo uma esmola para a familia de um emigrado liberal.

Todas as pessoas compassivas que desejarem minorar a desgraça destas infelizes, podem mandar as suas offertas á rua dos Estudos n.° 19, para onde se mudaram ultimamente, tendo antes residido na rua da Sophia.

Theatro. — Representa hoje sabbado no theatro da Graça a companhia do sr. Prado.

Exposição — Tem lugar ámanhã no Rocio de Santa Clara desta cidade a exposição annual de gado cavallar, muar, asinino e vaccum deste districto.

Fallecimento. — Hontem falleceu nesta cidade o sr. Augusto Henrique Dardalhon, professor de Allemão no Lyceu Nacional.

Espancamento. — No dia 19 do corrente foi espancada Anna, criada de José Fernandes Caracol, de Brasfemes, por a mulher deste, rasgando-lhe as orelhas e tirando-lhe as argolas.

Poder moderador. — S. M. para commemorar o seu regio consorcio houve por bem perdoar a pena imposta a oito criminosos. Porem nenhum d'elles pertence ao districto de Coimbra.

Igualmente perdoou os crimes de primeira e segunda deserção, simples ou aggravada.

Lê-se na *Nação*:

Estamos auctorisados a declarar falsa a noticia de qualquer convenio por parte do Senhor D. Miguel de Bragança com o governo de Portugal.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

O governo inglez recusou declarar a cifra pedida a Napoles para indemnisação aos mechanicos inglezes.

O barão de Rothschild foi eleito membro do comité concernente aos judeos por 221 votos contra 196.

Na camara dos lords, lord Ellenborough annunciou, que era elle o unico responsavel pelo despacho relativo a lord Canning, e que dera o sua demissão, que a rainha se dignou acceitar. Lord Derby exprimiu o seu pesar pela resolução tomada por lord Ellenborough.

O «Globe» julga que a rainha não consentirá provavelmente na dissolução do parlamento, no caso de que o ministerio soffra um revez.

Um despacho de Londres de 14, diz:

A demissão de lord Ellenborough não diminuiu o perigo que ameaça o governo inglez.

Shaffesbury e Cardwell presistem em propor o voto de censura ao ministerio por ter desprestigiado o governo de lord Canning, censurando a sua proclamação.

Outro despacho de Paris de 14 diz:

Hoje decide-se a sorte do ministerio inglez. Se triumphar completar-se-ha entrando lord Stanley, filho de lord Derby, para o lugar de lord Ellenborough, e de M. Bulwer para secretario de Estado das colonias.

As correspondencias de Paris que publicam os periodicos de Londres dizem que foram prezos alguns filiados na sociedade secreta «Mariannas»; e que a policia dera busca a casa da mulher do antigo administrador do «Siecle» refugiado em Londres.

As folhas de Madrid de 15 trazem a noticia de se achar resolvida a crise ministerial, entrando para a pasta da governação o deputado D. José Posada Herrera, que até 1843 pertenceu ao partido progressista, e pertence desde então ao partido liberal moderado, anti-reaccionario.

Segundo os jornaes a primeira medida depois da recomposição ministerial seria o decreto declarando terminada a legislatura de 1858.

Pelo *Vesta* recebemos folhas inglezas até 14.

Um despacho telegraphico, datado de Alexandria em 9, diz que o general Campbell devia sahir de Lucknow, no dia 20 d'Abril, com o seu exercito, para Rohilcund.

A columna que marchou a 28 de Março para libertar Azunghur, devia alli chegar no dia 20 d'Abril.

Os rebeldes occupam Calpéa e Barcilly. Nas immediações de Fultkpore são innumeraveis.

As noticias da China, dizem que os chinos paralisam e retardam as ordens dos alliados, e os tartaros que occupam uma cidade proxima de Cantão, tomaram um ar hostil.

Esperava-se em Cantão a esquadra russa.

A esquadra anglo-americana dispunha-se a desenvolver as suas forças.

As noticias de Napoles dizem que o processo do «Cagliari» se suspendera novamente.

Um despacho de Vienna de 14, diz que os montenegrinos atacados pelos turcos, se defenderam valorosamente por tres dias perecendo 120 homens.

A victoria ficou indecisa, sendo incendiada a povoação de Graborro.

Assegurava-se que lord John Russell se conciliara com lord Palmerston, tendo assistido a um jantar em casa deste, e que os liberaes independentes resolveram sustentar lord Palmerston, com certas condicções impostas á sua administração futura.

Tornava a fallar-se na viagem da rainha Victoria a Cherbourg (França) no mez de Junho ou começo de Julho.

AGARREM-NO QUE FUGIU DE RILHAFOLLES!

Um *doido*, que ha pouco foi reeleito deputado por um dos circulos deste districto, despeitado por ver que os eleitores de Coimbra derrotaram os *despachados* pelo governo, entre muitos disparates que por ahi anda a dizer, ameaça os habitantes desta cidade, gabando-se de que não só já os tem *ensinado* por outras vezes, mas que agora na sua ida para Lisboa lhes *ha de pôr a mão pelo lombo*, palavras formaes deste *furioso*.

Vejam os cidadãos de Coimbra o que tem a esperar do governo e destes *energumenos*.

Lisboa 21 de Maio.

O cortejo e beijamão de hontem estiveram lindissimos. A concorrencia não podia ser maior: era sobretudo notavel o grande numero de senhoras.

Compareceu a deputação dos estudantes de Coimbra, que em nome da academia vieram cumprimentar S. M. pelo seu faustissimo consorcio. Vestiam o traje academico, isto é, a batina, capa e gorro.

Na conformidade do disposto por el-rei, os concorrentes só beijaram a mão a S.M. a rainha, fazendo uma profunda venia a SS. MM. el-rei o senhor D. Pedro V, e a el-rei o sr. D. Fernando, e a S. A.

A camara municipal apresentou-se com fardamento pequeno e não com os antigos trajes municipaes.

SS. MM. El-Rei o sr. D. Pedro 5.º e a Rainha a sr.ª D. Estephania, e S. A. o principe Leopoldo, acompanhados pelos camaristas e ajudantes de campo de semana e pelas damas da Rainha, foram ante hontem 19, ás tres horas da tarde visitar S. M. I. a duqueza de Bragança, demorando-se até ás 4 horas.

Depois SS. MM. e S. A. foram dar um passeio pela cidade. Iam em caleche descoberto.

Hontem foram SS. MM. e AA. assistir á representação no theatro de D. Maria II.

Logo que SS. MM. entraram tocou-se o hymno esponsalicio, e acabado este, todo o publico soltou dois clamorosos vivas aos régios esposos.

S. M. a rainha vestia um vestido de setim azul, guarnecido de custosas rendas, com apanhados de flôres; no peito brilhava-lhe uma preciosa banda guarnição de fina pedraria; trazia a banda da ordem de Santa Isabel.

SS. MM. retiraram-se depois do 2.º acto, sendo victoriados á sahida do theatro pelo muito povo alli reunido.

A sala estava singela mas elegantemente decorada. Grinaldas de flores ornavam os camarotes, e na parte externa destes via-se o brazão de Portugal reunido ao de Hohenzollern, e na parte superior a cifra real.

As damas que ornavam os camarotes estavam ricamente vestidas, e nas entradas e sahidas de SS. MM. na tribuna real, a sala offerecia uma vista brilhantissima e pitoresca.

(*Jornal do Commercio.*)

ANNUNCIOS.

FESTA E BAZAR.

1 No domingo 6 de Junho haverá no Asylo da infancia desvalida a costumada festa a Santo Antonio; e de tarde arraial com musica e Bazar.

---

2 A commissão das obras da igreja matriz do Louriçal, faz publico, que no dia 20 de Junho, pelas duas horas da tarde, hade arrematar-se no adro da igreja a obra da torre e guardavento. As condições serão presentes nesse acto.

O presidente, *José de Mattos de Carvalho.*

---

3 Joaquim Marques Perdigão, morador na rua da Louça, tem para vender 6 traves grandes de pinho de 30 palmos, assim como uma porção de paus de carvalho, grossos e delgados.

---

4 Os membros da nova Sociedade Philarmonico-Penellense, penhorados pelos muitos e generosos serviços que têem recebido de seus Directores os Illm.os srs. Padre Manoel José Erse, Prior da Freguezia de S. Miguel, Padre José da Encarnação, e Joaquim Urbano Peres, agradecem por esta forma aos mesmos senhores taes serviços e obsequios, tributando-lhes por isso a bem merecida gratidão, desejando que s. s.as continuem a honral-os com a sua assistencia na dita sociedade.

Penella 20 de Maio de 1858.

José Maria Eugenio.

AGENCIA DO BANCO DE PORTUGAL EM COIMBRA.

5 Tendo o governo de S. Magestade concordado com o Banco de Portugal de empregar os meios de recolher a moeda antiga de prata ainda em giro neste Districto, assim se manda fazer publico, e que nesta agencia se paga a oito mil e duzentos (8$200) cada marco.

Coimbra 21 de Maio de 1858.

Francisco da Silva Oliveira.

ATTENÇÃO

6 Francisco Lopes do Valle, da rua da Sophia n.º 45, tem para vender excellentes pianos de mesa e de bufete de auctores os mais acreditados, e do ultimo gosto, que vende a preços rasoaveis.

AGRADECIMENTO.

7 Francisco José de Moura Bastos summamente penhorado pelos muitos favores que acaba de receber de seus amigos, e outras muitas pessoas, por accasião da morte e enterro de seu muito prezado pae, e não podendo já agradecer pessoalmente por incommodo de saude, o faz desta forma, pedindo desculpa de todas as faltas que possa commetter; e fica para sempre gravada em seu coração tanta fineza.

FAZENDAS MODERNAS POR PREÇOS ANTIGOS.

8 Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao Arco de S. Thiago, ha para vender um lindo e variado sortimento de cotins francezes, gostos modernos; assim como gangas amarellas legitimas da India; cortes de vestidos com seda, gostos novos; bretanhas de França, proprias para lençoes, que tem de largo duas varas; uma grande variedade de fitas de velludo lizas e lavradas finas e francezas; muito boas rendas de seda; assim como muitos variados enfeites para vestidos, e muitos outros objectos de gosto. Na mesma casa se vende vinho genuino do Douro da Quinta do Romarigo, 1.ª qualidade 460, 2.ª 410, e 3.ª 350, cada uma garrafa.

---

9 No dia 8 de Junho proximo, ás 10 horas da manhã, e a requerimento de D. Domingas da Conceição Pereira, auctorisada por seu marido Thomaz dos Santos Pereira, desta cidade, se hão de arrendar em hasta publica, ás portas da residencia do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, umas casas na rua dos Gatos, n.º 6, compostas de tres andares, aguas furtadas, e lojas com sua armação e caixilhos, das quaes a annunciante tem uma quarte parte, outra igual de Joaquim Antonio Teixeira Barbosa, e o resto é pertencente á herança de sua fallecida sogra Maria Gertrudes, sendo que o rendimento desta parte se acha adjudicada aos herdeiros do Exm.º Conselheiro Antonio Joaquim de Campos, para pagamento do que a fallecida lhe ficara devendo.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense,
Rua do Coruche, n.º 3.

NUMERO 452 — TERÇA FEIRA 25 DE MAIO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandal-as satisfazer com a possivel brevidade.

COIMBRA 24 DE MAIO.

A situação

Todas as situações politicas tem uma significação; todas ellas symbolisam um principio de governo; todas encerram em si um pensamento administrativo ou economico, uma norma e uma regra por onde se hãode aferir os actos dos homens que se collocam á sua frente.

Aquella, porem, em que nos achamos não tem uma só dessas condições. E' o governo pessoal puro e simples. O seu principio é a intolerancia: a sua norma o exclusivismo.

A politica do actual ministerio desenha-se toda no ultimo processo eleitoral.

Havia uma camara onde o governo contava uma numerosa maioria, mas em frente della estava uma opposição, onde pode dizer-se com verdade que brilhavam os primeiros talentos do paiz, os nossos mais eloquentes oradores parlamentares, os homens mais competentes em cada especialidade. Era em fim uma opposição que honrava o systema representativo, e que teria illustrado um ministerio e uma camara que por seus talentos, por sua pratica dos negocios, e pela elevação de suas vistas politicas podesse entrar em competencia com ella; mas a fraqueza do ministerio e a provada incapacidade da maioria tornavam impossivel essa competencia.

O ministerio fugia da discussão; abandonava as mais vitaes questões de interesse publico, e nem sequer mantinha a sua iniciativa: a maioria mais inepta que o governo, sem chefes e sem direcção, contentava-se de votar silenciosa as mais graves questões da governação publica; e obedecia machinalmente ao impulso que a arrastava para o poder a quem devia a eleição, fazendo assim perder todo o prestigio, e todo o valor ás medidas que passavam pela sua chancellaria.

A maioria queixava-se do governo, e este queixava-se da maioria, e ambos tinham rasão!

Era um estado verdadeiramente anomalo! A opposição vencia moralmente todas as questões, e podia dizer-se que fóra do gabinete dirigia os negocios do estado, esclarecia as discussões, obrigava o governo a reconhecer os bons principios, e dava lições á maioria e ás suas commissões, tão alheias aos negocios e tão estranhas ás mais triviaes regras do simples expediente, que particularmente a de fazenda quasi não lavrava um parecer, que depois da discussão não tivesse de o reconsiderar, ou em que as consequencias não estivessem em contradição com as premissas dos minguados relatorios!

Tal era a situação do gabinete e da sua maioria em presença da opposição de ambas as casas de parlamento.

N'outro paiz onde o systema constitucional fosse uma realidade, onde se acatassem os principios e as regras parlamentares, o ministerio teria dado a sua demissão. Aqui succedeu o contrario; a camara é que foi dissolvida: e o ministerio que tinha contra si a opinião publica; que havia provado a sua absoluta incapacidade para a gerencia dos negocios do estado; que não sabia nem podia sustentar uma só questão importante perante o parlamento; que no campo da discussão era sempre batido; que via a cada passo desmentidas as suas promessas, e convencidos d'erro os seus calculos, conservou-se á frente dos negocios para dirigir uma nova eleição, a que se recorrera só para excluir do parlamento todos quantos caracteres independentes e illustrados podiam levantar alli a sua voz contra os desperdicios, os abusos, e o ruinoso systema economico e administrativo com que o actual ministerio nos arrasta para um futuro, não remoto, verdadeiramente calamitoso!

O governo não tinha por tanto outro fim, nem outro empenho senão o de excluir da camara os homens que por seus talentos, ou por longa pratica dos negocios podiam na discussão patentear ao paiz todos os erros, todos os abusos, e todas as contradições da sua ominosa administração.

Não lhe bastava a maioria, que essa já elle tinha na camara dissolvida; era-lhe indispensavel libertar-se de adversarios, a cujas solidas rasões, a cujos inconcussos argumentos não se respondia com o numero de votos, nem com sediços epigrammas.

O ministerio não podia moralmente manter-se em face de uma opposição por mais diminuta que fosse, que energicamente lhe exprobasse os seus erros, que lhe pedisse estreitas contas do estado da fazenda publica, que lhe procurasse pelas obras e melhoramentos publicos, hoje quasi de todo abandonados, que lhe perguntasse pelo caminho de ferro do norte, que em fim lhe exigisse a responsabilidade ministerial sobre os mais transcendentes objectos da publica administração.

O ministerio tinha-se de mais a mais compromettido com a maioria da camara dissolvida a fazel-a reeleger, e seria um opprobrio para essa maioria ver-se novamente torturada por uma opposição cuja superioridade intellectual ella não podia contestar, e cujos recursos e dotes ella não podia deixar de reconhecer.

E todavia a exclusão acintosa dos caracteres mais conspicuos e mais eminentes da opposição parlamentar, era não só uma grande cobardia, mas tambem um verdadeiro erro politico, uma completa decepção. O ministerio, porem, não hesitou diante de consideração alguma, e conseguiu pela fraude e pela violencia afastar do parlamento os principaes chefes da ultima opposição, julgando com isto perpetuar-se no poder, e firmar em bases duradouras uma situação que em si encerra todos os elementos de uma completa dissolução!

O desengano, porem, não tardará para os que hoje se illudem com essa ephemera victoria eleitoral, obtida por meios tão ignobeis, e á custa de tantas baixesas e sacrificios, que por si são a prova evidente da fraqueza e da incapacidade do governo que emprega meios taes.

A eleição fez-se segundo as portarias do governo; os deputados foram *escolhidos um a um;* e a camara, mais ministerial que o proprio ministerio, que a *nomeou*, vai em breve reunir-se para decernir ao vencedor a palma do triumpho.

A nova camara pode votar os mais onerosos tributos; pode conceder ao governo os mais latitudinarios votos de confiança; pode approvar os seus orçamentos sem exame nem discussão: mas o que de certo não pode é rehabilital-o na opinião publica; porque a propria camara não é a expressão da opinião do paiz; porque n'ella não estão representados os diversos grupos politicos da familia portugueza; porque alli está uma fracção politica, mas não um partido nacional; porque a camara é filha dos odios e dos rancores politicos de um partido, que sempre se perdeu pelo seu exclusivismo, pelas mesquinhas ambições e rivalidades que constantemente o dilaceraram, e que voltando hoje ao poder nada esqueceu dos seus antigos erros e nada colheu das lições da experiencia.

Exposição de gados.

O governo da regeneração fecundou este paiz com numerosas instituições, tendentes a animar o commercio, a agricultura e a industria.

Os beneficios que podem provir á nação do *Instituto Agricola* em Lisboa, das escolas regionaes em varios pontos do paiz, e das sociedades agricolas e exposições animaes de gados em cada districto, manifestam-se a todas as intelligencias.

E' verdade que a rotina, e a indifferença com que geralmente vemos os melhoramentos mais vantajosos, e que as nações cultas já ha muito tem introdusido na sua administração economica e politica, não tem permittido que os bons desejos do ministerio regenerador tenham dado todos os resultados que se deveriam esperar.

As exposições de gados estão neste numero. Os creadores que achavam alli um incentivo para o aperfeiçoamento das raças, não tem concorrido a estas festas agricolas com a avidez que era para desejar. O tempo porem ha de ir modificando esta incuria, e temos fé que estas e outras creações necessarias ao desenvolvimento dos variados ramos da agricultura, hão de vir a ser bem aceites pelos nossos lavradores.

Alem disso as exposições que já tem tido lugar neste districto não são para de todo se desanimar.

No domingo, 23 do corrente, houve no Rocio de Santa Clara desta cidade, como tinhamos annunciado, a exposição annual de gado cavallar, muar, asinino e vaccum.

De gado cavallar concorreram 13 cabeças, muar 4, asinino 4, e vaccum 1.

O jury foi composto dos srs. Governador Civil, Vice Presidente da Camara, Administrador do concelho, Dr. José Ferreira de Macedo Pinto, Dr. Antonio Carvalho Coutinho de Vasconcellos, José Maria de Sant'Iago, e do veterinario Antonio Pereira Fabre.

No gado cavallar foi concedido o 3.º premio de 25$000 rs. ao sr. José Ribeiro Dias da Costa, de Cantanhede, e uma menção honrosa ao sr. Manoel Maria de Mello, de Ourentã.

No gado *muar foram* concedidas menções honrosas aos srs. Francisco de Lemos Ramalho, de Condeixa, e Miguel Osorio Cabral, da Quinta das Lagrimas.

Pelo gado asinino e vaccum não concedeu o jury premio ou menção honrosa alguma.

Pagamentos em dia.

Não ha duvida que o sr. Avila tem cumprido *religiosamente* o que prometteu! Os pagamentos andam em dia, só com a pequena differença de que poucos são os servidores do estado que recebem a tempo e a horas. A carta que recebemos de um bravo official do exercito, que as feridas e as molestias arremessaram para um castello da nossa provincia do Minho, vem confirmar os creditos do nosso financeiro rasgadamente progressista!

« Rogo-lhe a graça de fazer publico, na sua interessante folha, o modo como são regulados os pagamentos aos officiaes pertencentes a castellos ou praças de segunda ordem, e reformados unidos a veteranos na 4.ª divisão militar, (provincia do Minho): os quaes, desde Setembro de 1857 trazem constantemente dois mezes de atrazo, por exemplo, são hoje 14 de Maio e temos em divida os mezes de Março e Abril, e ainda que durante o corrente mez se venha a pagar Março, ahi continuam a ficar dois mezes em divida.

« E então são estes os apregoados pagamentos em dia?

« Os officiaes acima alludidos, uns que foram emigrados, outros que estiveram presos, e todos que combateram para haver em Portugal um throno constitucional, tendo muitos delles o corpo marcado com cicatrizes, serão menos dignos do que os officiaes que estão em activo serviço, para que a estes se pague pontualmente e aquelles se deixem á mercê dos agiotas, tendo todos, ou a maioria, familias a sustentar a par da carestia dos generos?

« Isto é repugnante, e mostra que os srs. do governo têem a sua confiança só nas espadas modernas!

« Quem trabalhou primeiro e com mais risco, foram aquelles que por seus serviços e circumstancias gosam o favor da lei, ou os que ainda trabalham para lá chegar?

« Agora, sr. Redactor, que os srs. da governança andam em Lisboa entertidos com as festas da corte, como poderão elles lembrar-se das faltas que soffrem os que arriscaram a vida e saude para que se vejam hoje essas festas? e então iremos de mal a peior. »

Como se lembrarão das necessidades que soffrem os que arriscaram a saude e vida para que se vejam hoje essas festas? E' verdade, que se não lembrarão destes, mas não se esquecerão dos povos, que hão de pagar por bom preço os festejos! Os indicios são todos de que se premedita um grande assalto á bolça dos contribuintes, o que não deva maravilhar ninguem gerindo a fazenda publica o mais rasgado dos progressistas, o sr. Antonio José d'Avila!

(*Nacional.*)

O paiz está cançado de ver expedientes governamentaes, que servem só para prolongar, por alguns mezes, a existencia de um ministerio. E' preciso que a estes expedientes succedam providencias efficazes, de que resulte a organisação regular, e permanente, da nossa administração.

Approxima-se a hora em que se deve reunir o parlamento; e o governo de certo estará preparado para apresentar, ao corpo legislativo medidas, que são de ha muito reclamadas por todos os que não vivem do abuso.

Quando vêmos distribuir numerosas mercês, e notâmos que não as conferem a muitos, que por serviços são dignos dellas, concluimos que mais dignos são os agraciados, e louvâmos a Providencia, que nos favoreceu com tantos homens de merito.

Quando olhamos para a lista dos deputados eleitos, e vêmos que não estão n'ella comprehendidos os nomes de muitos individuos, cuja capacidade e serviços são reconhecidos por todos, concluimos que mais capazes de representar o paiz são os deputados eleitos, e agradecemos a Deus esta abundancia de homens bons.

Quando lealmente se indicam, como nós temos indicado, ao governo, as principaes necessidades publicas, e os meios de as satisfazer, e o governo guarda silencio, e não aproveita os meios indicados; concluimos que achou outros melhores, e admirâmos o elevado talento de quem dirige os negocios do estado.

Adoptando este systema, que nos parece o mais logico, acreditamos que o sr. ministro das finanças vae apresentar em cortes um plano geral para a organisação da fazenda publica.

E' verdade que nós tinhamos reconhecido, que para formular plano de tal importancia, seria necessario partir de um balanço, no qual se manifestasse claramente o activo e o passivo do erario publico. O sr. ministro da fazenda achou talvez outro meio. Seja como fôr, devemos contar com um plano geral para a organisação da fazenda, porque não é possivel que s. ex.ª se esqueça do seu primeiro dever.

Não é possivel que um ministro, olhando para esse paiz todo, vendo os recursos que elle tem, e os defeitos da sua administração financeira, ouse apresentar-se em cortes, depois do que se tem passado, sem levar na mão os projectos, que o estudo profundo da situação lhe houver suggerido.

Ainda alguns dias, e teremos conhecimento das medidas, que o governo tenciona apresentar ao corpo legislativo. Esperando trabalhos importantes das diversas secretarias, antepomos a todos, e desejamos com anciedade vêr, os que tem de apresentar o sr. Antonio José d'Avila, porque comprehendem a parte mais difficil da administração, e porque o sr. Avila, recusando-se a fazer tudo quanto a imprensa lhe tem insinuado, deve ter descoberto meios novos, que sinceramente desejamos conhecer. (*Jornal Mercantil.*)

Felicitação da Universidade de Coimbra.

Senhor! Os Professores da Universidade de Coimbra, não podendo em tão solemne e jubilosa conjunctura apparecer reunidos todos em corporação ante Vossa Magestade, como desejavam ferverosamente, incumbiram esta Deputação, cujos membros se prezam e jactam de pertencer uns, e de haver pertencido outros áquella insigne Academia, de virem, em seu nome, submissa e respeitosamente depositar na Regia Mão de Vossa Magestade a carta, que o Claustro Pleno da Universidade tem a honra de dirigir a Vossa Magestade por occasião do Seu Real Consorcio.

A Universidade, Senhor, no meio da geral alegria, de que trasbordam os corações de todos os Portuguezes, exulta de prazer e jubilo, tendo, como na verdade tem, o enlace conjugal de Vossa Magestade por um acontecimento faustissimo e verdadeiramente nacional, donde espera, e confiadamente se promette, venham a brotar copiosas vantagens publicas, que por extremo redundem em credito e felicidade do glorioso reinado de Vossa Magestade. Tão bella e lisongeira esperança funda-se, Senhor, nas mui estremadas virtudes e qualidades egregias, que singularmente enriquecem e ornam a Augusta Esposa de Vossa Magestade, nossa Rainha.

Assim é que, a Universidade de Coimbra, que sempre se abalisou em dedicação patriotica, levada do grandioso motivo publico, que hoje tanto nos alvoroça e enche de contentamento, e seguindo o louvavel estylo, constantemente praticado em occasiões taes, com todo respeito e profundo acatamento vem manifestar a Vossa Magestade os acrisolados sentimentos, de que se acha possuida, de fidelidade e amor para com Vossa Magestade, a parte que toma em tamanha ventura publica, e as graças que por ella rende ao Altissimo.

Digne-se pois Vossa Magestade acolher com benevolencia e agrado a sincera manifestação da Universidade, e permittir, que em seu nome, a Deputação, que escolheu, beije a Regia Mão de Vossa Magestade. — *Manoel*, Patriarcha de Lisboa.

Resposta de Sua Magestade.

Os progressos na civilisação alargam entre nós a esphera do ensino superior.

A applicação separou-se, sem se desligar, da theoria pura, e novas escólas vieram fazer concorrencia ás aulas da Universidade de Coimbra.

O que era necessidade para o paiz é ao mesmo tempo um principio de emulação entre escólas que não podem ter outra rivalidade senão o ardor no preenchimento dos fins, diversos entre si, que ellas se propõem.

As nossas escólas não são de mais ao pé da Universidade, nem á Universidade, respeitavel pela antiguidade e pelos serviços, podia sentir quebrar-se-lhe o vigor ao vêr-se reproduzida. Fôra caso unico que a mãi podesse ter inveja aos filhos.

Peço-vos que assegureis em meu nome á Universidade do interesse que tomo pelo seu engrandecimento. Sêde ao mesmo tempo, perante ella, os interpretes dos sentimentos da minha gratidão pelas congratulações, de que lhe inspirou o pensamento a união que constitue a minha melhor fortuna.

Felicitação dos academicos da Universidade de Coimbra.

Senhor! Aos Academicos da Universidade de Coimbra era moralmente impossivel o deixar de vir patentear seus sentimentos neste ensejo em que um Anjo de paz vem aformosentar o solio portuguez.

Filhos da Universidade que, como os que nos vão adiante, hemos de exercer alguns dos primeiros cargos politicos, muitos administrativos e todos os judiciaes: que hemos de levar com a theologia crença ao vacillante, com a medicina lenitivo ao enfermo, com a philosophia subsidio ao manufactor, com a mathematica impulso á viação, com o direito justiça a todos, e com todos os progressos das sciencias e das lettras a luz e a vida da civilisação futura; não deviamos quedar silenciosos ao presumir asseguradas, por este fausto consorcio, as instituições progressivamente liberaes do nosso paiz.

Como portuguezes, orgulhando-nos com os mais illustres apostolos e martyres da liberdade que defenderemos sempre, viemos a prestar homenagem ao Chefe Constitucional do Estado: como academicos, ennobrecendo-nos com os primeiros nomes da nossa historia litteraria e scientifica, determinou-nos o desejo de render preitos aos dotes litterarios e subida intelligencia do Real Protector da Universidade.

Sentimentos dignos de homens livres e de cultores das sciencias foram os unicos — e nem podiam ser outros — que nos guiaram caminho perante o Throno.

Receba, pois, Vossa Magestade com toda a Real Familia, neste dia de jubilo, os espontaneos votos da Academia conimbricense, que augura com o Reinado de Vossa Magestade — aberta a mão ás perniciosas lides das armas — os mais prosperos dias da gloria, das lettras, e da liberdade portuguezas. — *Antonio Ayres de Gouvêa — Francisco Joaquim de Sá Camello Lampreia — Antonio de Oliveira Silva Gaio — Manoel Nunes Braamcamp Freire — Antonio Alberto da Rocha Páris.*

Resposta de Sua Magestade.

Agradeço-vos as felicitações que, em nome dos Academicos da Universidade de Coimbra, acabaes de me dirigir a mim e á Rainha. São sinceras, porque conheço a mocidade mais inclinada a censurar que a adular.

Não esperei de vós senão a linguagem de homens livres, que vos prezaes de fallar. Sentis a vida; appellais para o futuro, e quererieis por ventura que o tempo corresse como vos corre o pensamento. O que ainda hoje é sentimento — sentimento de educação ou de harmonia — illusão em parte ainda, e crença que desponta por entre as aspirações que deixamos partidas na nossa peregrinação — convertel-o-hão o tempo e os desenganos em convicções.

Ides entrar na idade de restituir á patria o que ella vos deu pela escola. Actores ou espectadores participareis mais ou menos da gerencia dos negocios publicos, com a acção, com o conselho, com o voto.

Permitti um conselho a quem trabalhou como vós todos, a quem pede hoje á familia um descanço, e um conforto para esse trabalho.

Não vos esqueça na vida publica a sciencia; não esqueçais pela sciencia a sociedade. Obrigai a regra a conceder ao acaso o quinhão que elle sabe conquistar nas cousas humanas, e não despiezeis a regra quando contardes com o acaso.

Ha dois crimes para os quaes não se legisla, o isolamento, e a ignorancia — o despotismo da theoria, e o despotismo da pratica.

COMMUNICADO.

O *Constitucional* tem continuado a insistir, em que a auctoridade não influiu nas eleições, e em todo o districto (diz elle)

Não esperavamos ouvir tal! Só se entende que os administradores e regedores não são auctoridades; talvez o diga, e tambem não nos admirará! porque quem poz no papel a primeira asserção está habilitado para dizer tudo sem lhe corarem as faces. Mas se a cabeça ainda lhe deixar confessar que os empregados da administração são auctoridades, então recommendamos-lhe que dê um passeio por todo o districto e particularmente pelo circulo da Louzã.

Em verdade nós pelos nossos principios humanitarios, lamentamos a demencia em que vae cahindo o *Constitucional*, e que esteja tão perto da heresia: e pelo zelo que temos pela conservação da igreja catholica pedimos ao Exm.º Prelado desta Diocese, que recommende ao respectivo parocho que depois das aspersões do estilo catequize esta ovelha quasi perdida para entrar em bom caminho, lhe metta na mão a cartilha do Abbade de Salamonde, conhecida de todas as creanças, e lhe arrume aos olhos (e ainda assim é capaz de o negar) o terceiro peccado contra o Espirito Santo: — *Contradizer a verdade conhecida por tal.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Romaria. — Nestes tres dias tem havido a costumada romaria do Espirito Santo. A affluencia de povo a estes folguedos é muito grande. Não nos consta que tenha havido a mais leve alteração no socego publico.

Festejos reaes. — Os habitantes do lugar do Espinhal, concelho de Penella, festejaram com grande enthusiasmo o real consorcio de S. M. o sr. D. Pedro V, mostrando publica e espontaneamente os seus nobres sentimentos liberaes e decidida dedicação para com o seu monarcha e sua augusta esposa.

Mercado de Condeixa no dia 21 — Trigo tremez 480. Dito branco 460. Milho branco 260. Dito amarello 250. Feijão branco 300. Dito vermelho 320. Dito rajado 240. Dito frade 220. Batata 140. Azeite por almude 2600. Vinho por almude 1250.

A grande porção de carros com trigo que a todos os mercados de Condeixa tem vindo de Leiria e Alcobaça, faz com que o trigo alli se tenha vendido ainda por menor preço do que o mencionado.

Se o governo regenerador não tivesse feito a nova estrada, como havia de vir trigo de Alcobaça para Condeixa? E não vem até esta cidade, porque os padeiros vão comprar o trigo que precisam ao mercado que se faz em Condeixa nas terças e sextas feiras.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Envestidura real da Jarreteira — Quinta feira 27, celebrar-se-ha no paço de Belem a ceremonia da envestidura da real ordem britannica da Jarreteira, conferida a S. M. El-Rei de Portugal, pela rainha de Inglaterra.

O mesmo rei d'armas inglez, que veiu em 1823 trazer o manto e ligã para El-Rei D. João VI, é o mesmo que a traz agora para o seu neto D. Pedro V, e que vem com os outros officiaes heraldicos em companhia do enviado real lord Bath.

Banquete real. — El-Rei dá ámanhã, no palacio de Belem, um jantar ao corpo diplomatico, sequito da Rainha, commandantes da esquadra ingleza, que acompanharam Sua Magestade, e a lord Bath, portador da liga da Jarreteira; aos conselheiros d'estado, ministros, prelados, fidalgos e damas do serviço do paço, ao todo 120 talheres, divididos por tres mesas. A primeira presidida por SS. MM., a segunda pelo Sr. Infante D. Luiz, e a terceira pelo Sr. Infante D. João.

A mesma orchestra de 425 musicos militares, que tocou durante o beijamão de hontem, tocará tambem na varanda do jardim, durante o jantar, que principia ás 7 horas da tarde.

Este banquete estava para se dar hoje, e como era dia de jejum, por ser a vigilia da paschoa do Espirito Santo, se transferiu para ámanhã.

Elogio academico de Rodrigo da Fonseca. — A academia real das sciencias encarregou o sr. Latino Coelho do elogio historico d'aquelle seu finado socio emerito.

Não podia ser confiada a melhor penna, tão importante biographia politica e litteraria, de certo a mais notavel dos nossos tempos.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Hospedes notaveis. — Entre os estrangeiros que vieram a Lisboa para assistirem aos festejos do regio consorcio, notaram-se varios francezes delegados do jornalismo de Paris; mencionaremos mr. A. Busquet, redactor do *Constitutionnel* e da *Patrie*, e auctor de um poema intitulado as *Horas*: mr. C. Brainne, redactor da *Presse*, e um dos historiadores da intrevista de Stuttgart: mr. Ternante, desenhador da *Illustração*, e pintor de genero e de grande merecimento.

Tambem um artista de reputação europêa veiu visitar-nos, fallamos de Vivier, apregoado como prodigio musical, por todos os jornaes dos paizes que tem percorrido. A seu respeito daremos uma noticia circunstanciada.

Pensamento caridoso e patriotico. — Consta-nos que a villa de Fafe em breve possuirá um bom hospital de caridade; parece que já se pedira ou vae sollicitar-se a licença necessaria para isso.

Dizem-nos que o hospital será construido a expenças de alguns portuguezes residentes no Rio de Janeiro e outras provincias do imperio do Brazil, e que já existe em deposito uma avultada somma destinada áquelle fim.

A alguns filhos da villa de Fafe se deve este generoso pensamento que, se chegar a realisar-se, será um grande beneficio não só para aquella povoação, como para as circumvisinhas. Aos portuguezes que vão buscar fortuna ao Brazil, em geral cresce-lhes o amor da patria com a ausencia d'ella. São muitas as provas que tem dado de affecto á sua terra natal, e agora esta ultima faz realçar mais os seus nobres sentimentos.

Oxalá se leve a effeito aquella piedosa fundação. Estão as nossas provincias muito despovoadas d'estes estabelecimentos de beneficencia; e os que existem em geral são acanhados porque a Misericordia não tem meios para os sustentar, nem os povos pagam para isso sufficientes impostos municipaes.

Por tanto os portuguezes residentes no Brazil, que intentaram dotar a sua terra com aquelle hospital, merecem as bençãos de seus compatriotas. Os habitantes de Fafe recordarão sempre com respeito os nomes d'esses seus generosos conterraneos.

Fazemos votos por que se realise a noticia que nos communicaram e de que aqui damos conta.

Lê-se no *Parlamento*:

— Consta-nos que foi nomeado conselheiro d'estado effectivo, o sr. João de Sousa Pinto de Magalhães, e que para o lugar de conselheiro d'estado extraordinario, que s. ex.ª occupava, fora nomeado o sr. Roberto José da Silva, irmão do sr. ministro das obras publicas, e antigo redactor do *Nacional*.

— O sr. Felix Bernardino da Costa Bandeira recebeu o titulo de visconde de Porto Covo, de que seu thio, o fallecido sr. conde de Porto Covo, tinha a mercê em segunda vida.

— Teve hontem lugar no Campo Pequeno a parada geral da guarnição. Os corpos apresentaram-se em força de 6000 homens de tódas as armas, e 700 cavallos.

Mereceu geraes elogios o garbo, firmesa, e aceio das tropas.

Lê-se no *Oriente*:

Extraordinaria queima. — No concelho de Miranda do Douro, a vegetação que estava admiravelmente desenvolvida pelo calor que fez, durante o passado mez, foi extremamente damnificada pela extraordinaria geada da noute de 1 para 2 do corrente.

A das vinhas, que promettia abundante colheita de vinho, foi inteiramente destruida pela queima. Os pães, batatas e hortas soffreram tambem grande estrago. De fructa não ficou nada.

Calcula-se o prejuiso em mais de 40 contos de reis. Algumas povoações, que viviam quasi exclusivamente do producto das vinhas, ficam reduzidas á miseria.

Em muitos outros pontos do districto ha igualmente a lamentar os desastrosos effeitos de tão grande calamidade.

Estatistica. — Até 31 de Março existiam no asylo de mendicidade em Lisboa, 607 asylados, sendo 335 homens, e 272 mulheres. A receita deste estabelecimento, incluindo subscripções, loterias, juros de inscripções, legados, esmolas, beneficios, foros, donativo do governo civil, funeraes, cadeiras do passeio publico, copos d'agua, officinas, e o saldo do mez de Fevereiro, sommou em 2:723$460 reis, e a despeza em 1:725$800 reis, passando para o mez seguinte um saldo de 997$666 rs.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Letras falsas. — No banco do Rio de Janeiro appareceram letras falsas que haviam sido descontadas no valor de cerca de 150 contos, diz o referido jornal.

A policia prendeu por este motivo Hermenegildo Antonio Nunes, caixeiro, e Felix Antonio Moreira, negociante.

Nas caixas filiaes de Pernambuco appareceram tambem, já descontadas, letras falsas; a primeira no valor de 50:000$000 rs.; a 2.ª no valor de rs. 23:5000$000.

A industria medra por toda a parte.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

As noticias de Vienna dizem que o governo austriaco não tinha nada decidido sobre a politica que ha de seguir na Italia; porem julga-se que quando se não modifique no pensamento, será modificada na forma.

Os turcos foram batidos pelos montenegrinos em Grahovo, perdendo a artilheria e bagagens.

Morreu no campo um Pachá, que uns despachos denominam Kiamil e outros Kadei.

Klobuch estava sitiada.

As noticias de Napoles dizem que tinham alli chegado, com despachos dous ajudantes de campo do Czar.

O governo inglez respondeu negativamente á pergunta que lhe fôra feita no parlamento sobre se sir Colin Campbell exigira reforços.

Mr. Disraeli disse que lord Ellenborough enviara directamente á rainha a sua demissão sem mesmo consultar o presidente do conselho, porque sabia que todo o gabinete se opporia amigavelmente á sua retirada.

As noticias de Calcuttá são de 9 de Abril.

As correspondencias são unanimes em dizer que o augmento das guerrilhas e intensidade dos calores, tiram a esperança d'uma pacificação proxima na India. Os rebeldes fugidos de Lucknow invadiram o centro d'Oude, que está desguarnecido de tropas. Retomaram Azimghur, e interceptaram as communicações dos inglezes com Gorruckpore, e Benarés, onde os plantadores tiveram de se refugiar precipitadamente.

A colheita do anil está quasi perdida como em 1857.

Aos males da guerra junta-se a secca que é geral nas Indias, e que torna impossiveis as sementeiras.

Mr. Layard, membro da camara dos Communs, que quiz com os seus proprios olhos ver o estado da India, regressou a Londres, e convocou logo um meeting para lhe communicar as suas impressões de viagem e os seus juizos. Mr.

Layard volta da India prevenido contra o systema d'annexação e conquista, a que attribue a revolta do reino d'Oude.

O resultado do voto de censura proposto por M. Cardwell parece agora muito duvidoso.

MM. Bright, e Gibson, e os seus amigos declararam-se a favor do ministerio.

Um despacho de Paris de 18 diz: que se sabia officialmente que mediante as reclamações que a França e as outras potencias signatarias do tractado de Paris dirigiram á Turquia, terminará a guerra, pois o governo turco se presta a quanto exigem os seus alliados.

Um despacho de Vienna de 17 diz que os montenegrinos tomaram a offensiva, tomando aos turcos um comboio, matando-lhes e aprisionando-lhes 2000 homens.

Diz-se que na batalha de Grahovo, cujos resultados se deram como indecisos, perderam os turcos artilheria e bagagens, e tiveram um pachá morto.

Outro despacho de Paris diz que todas as participações são conformes em que fora grande o triumpho dos montenegrinos.

Parece que as conferencias diplomaticas de Paris, deviam começar no dia 20.

O imperador Napoleão passou no dia 17 uma grande revista ás tropa de Paris, indo acompanhado do principe de Wurtemberg.

A imperatriz e a Rainha de Hollanda assistiram em carrinho descoberto.

Desmente-se a noticia de modificação ministerial na Russia.

Um despacho de Marselha de 16 diz que as naus « Algeciras e Eylau », que estavam em Toulon, iam partir d'aquelle porto, em consequencia d'ordens de Paris, ignorando-se para onde.

Um despacho de Londres de 18, diz que na vespera á noite se julgara imminente a queda do ministerio Derby.

As noticias da India são pouco favoraveis. As insurreições augmentavam. Ultimamente rebentaram em Sapant, Warree, e outros pontos.

O mandarim Yeh foi posto em liberdade em Calcutta debaixo da sua palavra de honra.

Um despacho de Turin de 16 diz que o conde Pallen será nomeado para continuar as negociações da cessão do principado de Monaco á Sardenha.

O voto de censura ao governo, sobre a proclamação de lord Canning, proposto na camara dos lords por lord Shaftesbury foi regeitado por 167 votos contra 158.

Na camara dos communs o resultado era mais duvidoso. No dia 14 reuniram-se em casa de lord Palmerston 206 membros do partido liberal. A opposição contava triumphar do governo por uma maioria de 40 votos.

Um despacho de Hamburgo, annuncia a chegada de differentes participações em que se diz que a insurreição se tornava geral nas provincias occidentaes da Turquia; e que as tropas turcas perseguidas e batidas pelos montenegrinos e rayahs reunidos, estavam por toda a parte em retirada.

As noticias de Hespanha são de secundario interesse.

Lê-se no *Oriente*:

Avidez não satisfeita.— Quando os povos bradam pela viação, o governo, achando-se convenientemente habilitado, ou despede operarios, ou retarda as ferias a muitos outros. D'isto ha numerosos factos—alguns ainda bem recentes.

Por outro lado, tem-se desaproveitado a boa disposição, e deixado arrefecer o enthusiasmo dos povos, que se tem proposto a fazer emprestimos para a construcção de estradas pelas suas localidades.

Ponte de Lima, e Arcos de Val de Vez emularam em subscrever para as estradas de Braga a Valença pelos seus respectivos concelhos. O governo despresou a vontade e enthusiasmo d'aquelles povos — e essas estradas por ora existem só na mente d'aquellas povoações.

Parece haver um proposito de combater a iniciativa popular para aquillo em que é util ao paiz. E' certo, que a iniciativa, o enthusiasmo, e a subscripção bem avultada dos Arcos e Ponte de Lima para um emprestimo com destino ás estradas de Braga a Valença por aquelles concelhos cahiram no lymbo ha dois annos!

Que é feito igualmente das subscripções e do enthusiasmo de Guimarães, Fafe, e terras de Basto para as estradas que lhes são caras? Tudo o governo tem desattendido,—e não querem então que lhe chamem inerte!

Para adiantar a viação hoje basta uma administração que saiba e queira aproveitar e dirigir os elementos que para isso prestam os povos.

Se Valença e Caminha querem começar a sua estrada, associem-se para a iniciativa, para o capital, para o impulso em fim. Mas feito isto, bradem incessantemente, para que o ministerio lhes não mate as aspirações como tem feito a Ponte de Lima, aos Arcos, a Guimarães, a Fafe, a terras de Basto, etc.

E o que deve fazer Caminha e Valença, pratiquem-no tambem as mais localidades, sendo geridos pelas proprias associações os fundos a esse fim destinados, a fim de evitar que se repitam mais os desvios d'esses dinheiros para outras applicações.

Não satisfaz.— Foi accusado o governo de não ter pago os saques do valor de 5:000 libras, feitos pela junta da fazenda do estado da India sobre a agencia financial portugueza em Londres. O governo desculpa-se allegando que a dita junta saccara antes de cumpridas as clausulas da auctorisação que tinha recebido.

A explicação do governo é tão pouco explicita que não satisfaz de modo algum. Em todo o caso desacredita a firma da nação, pondo-se n'um ponto de tanto melindre, em conflicto com os seus proprios delegados.

E como podia a junta de Goa advinhar que o snr. ministro da fazenda havia de ordenar outro meio de pagamento n'aquelle estado? E quaes são esses outros meios de pagamento?

E' assim que se promove e firma o credito publico?! Não bastavam os vinhos de Douro: — desaccredita-se tambem a propria firma do estado?!

Em quanto não apparecerem mais claras explicações, ha fundado motivo para se reputar o proceder do ministro n'este caso um expediente *lubrico* para illudir o pagamento das 5:000 libras, a fim de se livrar de difficuldades em que ficaria para satisfazer outras obrigações. Mas o credito lá fica com um golpe bem fundo.

Açores.—A situação da ilha de S. Jorge tornava-se cada vez mais angustiosa; era um quadro horrendo de desgraça, miseria, e fome. A maior parte d'aquelle infeliz povo procurava raizes, que seccas e reduzidas a farinha, fazem um pão negro, diz o *Angrense*, sem sabor nem alento.

Tão terrivel crise era ainda aggravada pela destruição que o temporal fizera dos favaes, com que os povos suppririam tanta escacez e carestia de generos alimenticios.

Tem comtudo evitado a extrema desesperação, a possivel importação de cereaes da Terceira, de S. Miguel, e da Horta. Sobretudo o governador civil deste ultimo districto, o sr. Vieira Santa Rita, tem sido incansavel em diligencias para valer aos povos de S. Jorge.

Achando-se a ilha de S. Jorge sob o peso de tamanha calamidade, ha já bem tempo — que providencias tem o governo tomado para alliviar-lh'a?

A fome não pode esperar pelos resultados de batalhas eleitoraes, aonde o ministerio tinha concentrado toda a attenção.

Porque não terá elle applicado para aquella ilha ao menos uma fracção minima de solicitude? E' que a ambição do mando, quando emprega os meios de segurar-se no poder, vence todo o sentimento do dever.

Aveiro. — Naquella cidade solemnisou-se o regio consorcio, inaugurando-se n'esse dia a caixa economica, cujos estatutos se achavam approvados, e a direcção gerente eleita.

Tinha encalhado n'aquella barra uma escuna ingleza com carregamento de carvão de pedra. Só passados dois dias, alijada parte da carga, se conseguiu, por meio d'espias, trazel-a para dentro da barra.

Tinha sido apprehendida a uns vendilhões hespanhoes uma pouca de fazenda de contrabando. Suspeitava-se que era uma ramificação do contrabando que se descobriu ter-se feito pela alfandega do Porto.

Oidium.—Tem apparecido tambem nos contornos de Braga.

Braga. — Esta cidade gosa, já ha dias, a illuminação a gaz, que hade matar as gelozias, alluminar os devotos do terço e substituir no verão os capotes por um qualquer amicto.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se uma morada de casas na rua de Tingerodilhas desta cidade: quem a pretender queira dirigir-se á rua do Corvo, n.º 7, aonde se dirá com quem se trata.

2 José Paulo Rodrigues faz publico, que no dia 31 do corrente partirá desta cidade para o Carregado a sua carroagem grande, levando cada passageiro por 4800 rs.

Trata-se com o sr. Francisco Baptista, ferrador, no terreiro da Erva.

3 Antonio Gomes, alfaiate, morador na rua Larga, tem sortimento de pannos e cazemiras francezas para fatos, que dá promptos por preços commodos.

4 A commissão das obras da igreja matriz do Louriçal, faz publico, que no dia 20 de Junho, pelas duas horas da tarde, hade arrematar-se no adro da igreja a obra do torre e guardavento. As condições serão presentes nesse acto.

O presidente, *José de Mattos de Carvalho.*

5 Joaquim Marques Perdigão, morador na rua da Louça, tem para vender 6 traves grandes de pinho de 30 palmos, assim como uma porção de paus de carvalho, grossos e delgados.

METHODO PARA VIOLÃO.

6 Na loja do sr. Mesquita na rua das Covas, e em casa do sr. Canario atraz de S. Bartholomeu, se vendem excellentes methodos para violão.

FAZENDAS MODERNAS POR PREÇOS ANTIGOS.

7 Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao Arco de S. Thiago, ha para vender um lindo e variado sortimento de cotins francezes, gostos modernos; assim como gangas amarellas legitimas da India; cortes de vestidos com seda, gostos novos; bretanhas de França, proprias para lençoes, que tem de largo duas varas; uma grande variedade de fitas de velludo lizas e lavradas finas e francezas; muito boas rendas de seda; assim como muitos variados enfeites para vestidos, e muitos outros objectos de gosto. Na mesma casa se vende vinho genuino do Douro da Quinta do Romarigo, 1.ª qualidade 460, 2.ª 410, e 3.ª 350, cada uma garrafa.

THEATRO DA ASSEMBLEA RECREATIVA.

8 No sabbado proximo, 29 do corrente, a companhia do sr. Prado levará á scena no theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha, a *Casa do Diabo.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche, n.º 3.

NUMERO 433 | SABBADO 29 DE MAIO | 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno........ 3200. Por semestre........ 1600. Por trimestre........ 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.* Por anno........ 3720 Por semestre........ 1860 Por trimestre........ 930

COIMBRA 28 DE MAIO.

As lutas civis, os odios e a intolerancia das parcialidades politicas que por tantos annos dilaceraram o paiz, exhauriram os seus recursos, e paralisaram todos os seus melhoramentos, achavam-se felizmente extinctas quando o novo reinado se inaugurou.

Uma nova era se abria por tanto para todas as reformas, para todos os beneficios que eram a preciosa conquista do progresso da civilisação nas letras e nas artes, no dominio das sciencias como no vastissimo campo das suas mais uteis e transcendentes applicações.

Muitas dessas reformas, muitos desses melhoramentos começavam já a frutificar entre nós; e o interesse que elles excitavam, a nova face que haviam imprimido ao paiz a par de uma completa tolerancia politica, pareciam assegurar-nos em fim ao cabo de tormentosos dias o lugar que nos competia entre as nações, que participavam já em grande escala dos beneficios da moderna civilisação.

Todas essas esperanças porem se esvaeceram em breve. O primeiro ministerio que succedeu ao da regencia, fraco e inepto como era, preparou o caminho para uma nova reacção; começando por paralisar todo o impulso que se havia dado aos melhoramentos materiaes do paiz, acabou por abrir a porta ás facções, fazendo-nos retrogradar a esses calamitosos tempos, em que os odios e as rivalidades pessoaes eram a unica norma de governo, o exclusivo principio de todas as combinações politicas.

Governo de transição como elle proprio se declarára desde o primeiro dia que se apresentára ao parlamento no encerrar-se a sessão de 1856, com tal imprevidencia, e talvez tambem com tão pouca lealdade se houve nas eleições a que procedeu, que obteve em resultado uma camara com a qual apezar de ter nella maioria lhe foi impossivel continuar a governar!

Era ainda então possivel ter emendado o erro; dar de mão ás facções, e manter os bons principios que lhe legára a precedente administração.

Cegou-os, porem, o odio e a rivalidade; e a nova reconstrucção ministerial, filha de principios tão oppostos ás boas regras da politica produziu e não podia deixar de produzir os desgraçados resultados que todo o paiz hoje deplora, e cujos males cada dia se hão de aggravar mais e mais.

Foram os odios politicos que arrastaram o ministerio actual á dissolução da camara; foram esses odios, foram mal cabidas invejas que o guiaram na nova eleição, e são esses mesmos sentimentos que hão de tornar a sua queda tanto mais estrondosa, quanto hoje mais os cega o falso brilho do seu ephemero triumpho.

Não é a primeira vez na historia dos governos representativos que contra as maiorias parlamentares está a grande maioria do paiz. Nem é possivel que um ministerio, que nenhum titulo recommendava á consideração publica, obtivesse pelo voto espontaneo dos eleitores a exclusão de todos, ou quasi todos os caracteres eminentes, das grandes illustrações, que qualquer que seja a sua procedencia, são sempre e primeiro que tudo necessarias ao serviço do paiz.

E se o governo á força de promessas ou de ameaças, de fraudes, ou violencias procurou libertar-se de adversarios taes, porque receava a sua competencia; porque ainda em minoria temia a sua influencia; porque em si, ou na sua maioria não tinha forças nem recursos para discutir com elles, esse facto revela claramente a incapacidade do governo; desauctorisa a sua maioria, e torna illusorias todas as vantagens e garantias do systema parlamentar.

E um governo que não pode manter-se á luz da discussão; um governo que precisa de fechar as portas á opposição para que as suas vozes não abalem as convicções da propria maioria, nem eccoem no paiz, pode ser tudo, mas não um governo constitucional.

E o paiz deve attentar bem para a situação em que nos achamos; porque a reacção não pára.

Mappa do movimento dos doentes que deram entrada no Hospital da Conceição da Veneravel Ordem Terceira de S. Francisco desta cidade, desde o mez de Junho de 1857 até ao fim de Maio do corrente anno.

1857 Mez	Dias d'entrada	Numero dos doentes	Dias que estiveram no Hospital.	Curados	Fallecidos	Estado	Idade	Naturalidade	Observações
Junho	27	1	23	»	1	Solteiro	65	Hespanha	Cirrosis do figado.
Julho	22	1	24	1	»	Casado	36	Coimbra	Bronchite aguda
»	23	1	20	1	»	dito	45	dita	Rheumat. chronico.
»	31	1	15	1	»	Solteiro	60	dita	Dito complicado com diarrhea.
Setembro	18	1	6	1	»	Viuvo	47	dita	Otite aguda.
»	27	1	35	1	»	Casado	40	dita	Febre intermittente e anasarca.
Outubro	4	1	33	1	»	dito	40	dita	Erysipela phleumosa.
»	14	1	7	1	»	dito	20	dita	Mania.
»	19	1	12	1	»	dito	57	dita	Hepatite.
Novembro	2	1	15	1	»	dito	60	dita	Bronchite aguda
»	14	1	11	1	»	dito	36	dita	Pneumonia aguda.
»	16	1	35	1	»	dito	57	dita	Bronchite aguda
1858									
Fevereiro	9	1	17	1	»	Viuva	70	St.ª Combadão	Erysipela.
»	19	1	21	1	»	Casado	35	Coimbra	Pneum. chronica.
Maio	25	1	»	»	»	dito	70	dita	Pneumonia aguda.
Totaes	»	15	274	13	1	»	»	»	»

Hospital da Conceição da Veneravel Ordem Terceira de Coimbra em 29 de Maio de 1858.
O Secretario — *Calisto André Soares Pinto.*

Despeza que se fez com os doentes no Hospital da Veneravel Ordem Terceira desde o 1.º de Junho de 1857 até 27 de Maio de 1858.

Tractamento com os 14 doentes que deram entrada ao hospital........	69$930
Remedios da botica........	41$815
Esmola ao irmão Manoel Joaquim Cardoso, para ir ás Caldas da Rainha..	2$400
Idem a Joaquim Antonio do Rosario, para banhos do mar........	2$400
Idem a José de Sousa, para ditos......	1$200
Idem a João Antonio das Neves, tractamento em sua casa, por não poder entrar no Hospital, desde o dia 8 de Março até 22 de Abril de 1858.	7$690
Funeral ao mesmo	480
Esmola a N. Irmã Maria da Conceição	1$600
Ordenados aos empregados do Hospital	72$720
6 cadeiras para o Hospital........	3$480
Livro para as entradas dos doentes e papeletas	4$630
Reis........	208$345

Secretaria da Veneravel Ordem Terceira de Coimbra, 29 de Maio de 1858.
O Secretario—*Calisto André Soares Pinto.*

HOSPITAL DA ORDEM TERCEIRA DE COIMBRA.

Publicamos hoje o mappa do movimento do hospital da Veneravel Ordem Ter-

ceira desta cidade, desde que o Definitorio actual tomou posse no dia da SS. Trindade do anno proximo passado, até á vespera de igual dia do corrente anno.

Por elle se verá que foram alli recebidos 15 irmãos pobres, enfermos, durante esse periodo, e que por 274 dias, não contando o enfermo que actualmente se acha na competente enfermaria, foram soccorridos os irmãos doentes no referido hospital, alem das esmolas que o Definitorio mandou abonar aos que sendo pobres, foram pelo medico do hospital mandados tomar banhos de caldas, ou do mar.

Ao esmero e cuidado com que os doentes são tractados no hospital tanto pelos respectivos facultativos, como Mesarios, e enfermeiro, é puramente devido o bom resultado que se tem obtido no curativo dos enfermos, não havendo senão um fallecimento em todo o anno.

As irmãs pobres, e enfermas tem sido soccorridas nas suas proprias casas, por se achar ainda occupada com os pobres do Asylo de Mendicidade a enfermaria, que para ellas estava destinada.

Este hospital se continuar a ser auxiliado pela caridade de generosos bemfeitores, entre os quaes tem sem duvida o primeiro lugar o sr. Dr. Sebastião José de Carvalho, residente no imperio do Brazil, poderá prestar cada vez mais valiosos serviços ás classes desvalidas que se filiarem nesta Ordem, que hoje muito se recommenda pela gravidade, compostura e religiosos sentimentos dos membros de que se compõe.

A'manhã anniversario da abertura do hospital da Ordem estará elle patente ao publico todo o dia, e na respectiva igreja haverá a festa da SS. Trindade em cumprimento do legado que para isso ha, e de tarde sairá a procissão, na forma do costume.

Eleições no Concelho de Penella.

Em toda a parte o governo calcou um dos mais sagrados direitos dos cidadãos portuguezes, pelos excessos dos seus empregados; mas o sr. Maldonado, Governador Civil deste Districto, nomeando Administrador do Concelho de Penella a familia Peres, excedeu a todos os outros! Declarou guerra a estes pacificos cidadãos que todavia a sustentaram nesta critica conjunctura, pugnando heroicamente pela sua justiça e liberdade; desprezando já as ameaças da auctoridade, já as firmas que indignamente a exerciam!

Na verdade, seria uma calamidade de mais neste concelho, alem dos flagellos da peste que tem soffrido; mas á vista dos recommendaveis cavalheiros por parte da colligação, dos antipathicos agentes por parte do governo, augmentou de tal modo a satisfação publica, e enthusiasmo nos trabalhos, que appareceu de momento um reducto invencivel contra as violencias da auctoridade.

Os encarregados de S. Ex.ª não pouparam meios para conseguirem os seus fins! E por tal modo se viu não só o novo Administrador correndo as portas dos eleitores, já com pedidos lastimosos a uns, já com ameaças a outros, começando por dizer a estes que elle era o Administrador do Concelho, e que usaria de todo o seu poder contra os que não votassem com elle; mas tambem por outro lado seu irmão João Albino de Sousa Peres, Prior de Santa Eufemia, promettendo a certo eleitor que tinha impedimento, de o casar de prompto votando com seu irmão Administrador, e ameaçando aos mais freguezes que tinham filhos apurados, com o recrutamento!

O medico do partido Alipio Avelino de Sousa Peres, tambem irmão, correu varios lugares, chamando cabraes aos da opposição (quem noutro tempo tanto se ufanava de o ser! talvez com a mira em ser Administrador como pouco tempo foi!)

Este sr. conhecedor da derrota da sua familia, chegou a ponto de endoudecer (ao que pareceu) pois que no dia da eleição de manhã sahiu de casa acavallo todo furioso, descompondo com ameaças e alta voz os eleitores que encontrava pelas ruas e estradas!! Quem é Administrador?! Não sei nem me importa! (respondiam os eleitores) Vocês o saberão! vociferava s. s.ª!

Dirigindo-se depois fóra da villa, expulsou a carga de cavallo alguns eleitores timoratos, que cheios de pavor fugiram para suas casas! Alem destes fulminadores, appareceu tambem Francisco Eduardo Peres, outro irmão, e escrivão da camara. Este empregado, que se conserva por mal entendidas contemplações, para vergonha deste concelho, chagado na sua reputação, e indigno da confiança publica, empregava por outras partes, as suas artimanhas costumadas.

Os regedores novos e velhos, andavam aos saltos, sempre no campo, movidos pela ambição do mando, e ameaças dos superiores! Inda mais, o sr. Dr. Florencio Peres, encarregado por s. ex.ª o sr. Governador Civil (segundo se diz) general destes façanhosos, depois de mendigar protecções a todos os proprietario deste concelho, que estavam ausentes, por seus feitores e amigos, e não achando bastantes estes meios, corre a casa d'alguns eleitores, chama outros, e trabalha de coração raivoso para sustentar a todo o custo a auctoridade familiar: mas não achando brecha por este lado, lança mão da calumnia, escrevendo a certo eleitor ignorante, dizendo-lhe que a colligação queria levar a Universidade para Lisboa!! Que miserias!!!

E não se envergonhará este sr. que tanto presume de si, de confessar isto mesmo em publico e que assim estava persuadido!!!

Sr. Governador Civil! Os vossos amigos não dormiram para obterem 58 votos contra 397, alem de 26 que a opposição deu aos seus empenhos!!! Por certo que outro qualquer estranho obteria mais da generosidade deste concelho! Mas visto que v. ex.ª assim o quiz, arriscando nossas pessoas e bens, aos vexames promettidos pelo vosso Administrador e parentes, augmentando a calamidade, resultante de tantos e tão máos administradores, quantos os parentes de tal familia, sem que v.ex.ª conhecedor de tudo isto nos tenha já livrado como protector deste Districto; nós forçados, recorreremos ao Soberano se necessario for, protegidos pela justiça da nossa causa, que de certo obterá protecção do sabio Rei Constitucional! Nós lhe faremos ver os mandões a que estamos sugeitos, e as vinganças promettidas e que se forem commettendo!!

Aguardaremos pois o devido resultado, e veremos como se faz justiça a um povo livre! veremos se a liberdade de que v. ex.ª se ufana defensor, morreu de todo neste paiz, que por ella deu o sangue, e que por certo arriscará a pouca vida que tem, quando as suas justas queixas sejam desprezadas!!

Na verdade, seria para desesperar do systema constitucional, a não ser a illimitada confiança na paternal protecção do augusto Monarcha que felizmente nos rege; quando s. ex.ª forçado da vergonha nos não livre de tal gente, ha pouco reprovada por todo este concelho.

(*Communicado.*)

Os jornaes do governo ficam silenciosos quando se trata de certas questões.

Como explica a paternal administração que rege este paiz os desvios de fundos com que vae desfalcando o thesouro de Gôa?

Como pretende cohonestar a generosidade com que accrescentou os proventos do reverendo bispo de Cochim contra as terminantes representações do governador geral da India, a quem por inexplicavel contradicção reconduz por mais alguns annos naquelle governo?

Que traducção plausivel dá o ministerio do atrazo que promove com as suas leviandades ao pagamento dos funccionarios publicos dos estados da India?

Que quer dizer a remessa de gente que lhes fez mal equipada, mal armada, com alguns mezes de divida e em deploravel estado de arranjo?

Se querem ver como o ministro do ultramar está acintosamente contrariando os bons effeitos da gerencia do actual governador, ouçam este *post-scriptum* que nos ficou da transcripção que antes de hontem fizemos da *Abelha de Bombaim*. Assim resa:

« Sabem todos quão irregulares e monstruosas foram as propostas de officiaes militares feitas pelo sr. visconde de Ourem e que todas ellas vinham immediatamente approvadas. — O actual governador fez, ha perto de um anno, uma proposta, não de luxo, mas tão sómente para preenchimento de vagaturas, instando algumas vezes pela sua approvação, e do ministerio não apparecem senão duvidas, que não havia outr'ora para serem approvadas as mais escandalosas e compadrescas propostas, etc. etc. »

A significação deste proceder, comparado com o facto da recondução, é mais um dos mysterios que a nossa enygmatica repartição do ultramar nos apresenta quotidianamente.

Esperamos alguma explicação, pois não ha nada que deixe de poder explicar-se.

Lisboa ainda ha poucas semanas estendia a mão agradecida aos caritativos soccorros que dos mais remotos cantos do globo lhe eram piedosamente enviados; não houve um agente consular portuguez, que não arrecadasse com sollicitude a esmola estrangeira, e que não a acrescentasse com uma parte dos seus haveres, para acudir prompto á lastimosa penuria em que se acha a população desta capital, horrorosamente flagellada pela epidemia, e falta de trabalho.

Ainda mesmo entre as columnas festivas da folha official, nestes ultimos dias, em que Lisboa, espalhando recentes magoas, se entregara ao praser, appareceram peças indicativas de novos e valiosos donativos de semelhante natureza.

O producto de todas as subscripções que entraram nos cofres da respeitavel associação commercial de Lisboa, de que a mesma associação foi diligente economa, e a applicação que se deu a essas avultadas quantias, fel-o bem publico a mesma associação commercial, instruindo essas contas com documentos clarissimos.

Cumpre agora, cumpria já ha muito tempo, que o governo desse tambem as suas contas com igual clareza, justificando com documentos bem explicitos a applicação que tem dado ás sommas recebidas para soccorrer as viuvas e orphãos da febre amarella.

Não somos só nós os que desejamos ver destruida com tal publicação a menos lisongeira impaciencia com que em vão se tem esperado por estas contas. Não julgamos tambem que o facto de estar ainda o governo recebendo novas quantias, sirva de justificavel pretexto a semelhante descuido. Dêem-se as contas e posteriormente se lhes additará o que se tiver recebido e applicado.

Em 1856, mais de vinte cidadãos conspicuos de Faro, á frente dos quaes figurava um membro da camara electiva, amigo do governo, declaravam solemnemente em um documento publico, que as auctoridades administrativas do Algarve tinham distrahido sommas importantes dos donativos enviados para os infelizes a quem a cholera morbus reduzira á miseria naquella provincia.

Houve um deputado consciencioso que pedia as contas correntes da recepção e distribuição dos donativos. Ha perto de um anno que isso foi, e ainda não appareceram taes contas.

O que não sabemos explicar, é como o governo zela tão pouco o seu decoro.

Tome exemplo daquelles a quem lh'o devia dar; seja sollicito em desaggravar-se, pela publicidade, do que aliás se poderia inferir do seu inexplicavel silencio, em coisas destas. (*Futuro*)

COMMUNICADO.

Suum cuique.

Orçamento votado para as despezas dos Estabelecimentos da Universidade, incluindo os Hospitaes, sendo deputado o sr. *Jeronimo José de Mello*:

1848—1849 (1.º da legislatura)......10:000$000
1849—1850, e seguintes .... 9:500$000

Orçamento votado para as despezas dos mesmos Estabelecimentos não sendo deputado o sr. *Jeronimo José de Mello*:

1854—1855 .... 10:633$000
1855—1856 .... 11:833$000
1857—1858 .... 20:000$000

Projecto de lei apresentado pelo sr. deputado *Jeronimo José de Mello* na sessão de 29 de Março de 1848:

Art. 173. Os professores de instrucção superior que tiverem *mais de vinte* annos de bom e effectivo serviço, e de *sessenta de idade* serão jubilados com o ordenado por inteiro.

(A lei de 17 de Agosto de 1853 discutida e votada, não sendo deputado o sr. Mello, estabeleceu para a jubilação dos Lentes de instrucção superior *sómente — vinte annos* de bom serviço e *cincoenta* de idade: art. 1.º e § 2.º.)

Art. 179....... os professores *de todos os ramos* de instrucção...... poderão ser *—transferidos temporariamente de umas para outras escolas quando o serviço o exigir*, ouvido o Conselho Superior.

(*Diario do Governo* n.º 71 de 23 de Março de 1848.)

« Esperamos que o sr. J. J. de Mello.... não será adverso á nossa pretenção (os graus nas escolas medico-cirurgicas); tanto mais que *é elle que deu o primeiro passo para o nivelamento que propozemos*, apresentando no seu projecto para a reforma ao decreto de 20 de Setembro de 1844 *o transito dos Lentes da Universidade para as escolas, e dos destas para aquella.*

« Concedida pois assim a *igualdade* dos mestres é segura consequencia a igualdade nos discipulos. »

(*O Esculapio* n.º 9 de 4 de Abril de 1848 pag. 33.)

«No dia 7 de Junho parte para Lisboa o Ex.mo sr. conselheiro J. J. de Mello. O circulo de Coimbra não podia escolher representante que mais zelasse os interesses de Coimbra, e os da Universidade.

« O illustre membro da faculdade de medicina ha de ser uma barreira insuperavel aos desejos illimitados dos professores das escolas da capital. »

(*Communicado* no *Constitucional* de 25 do corrente.)

Festejos em Goes.

Não foi só a capital do reino que solemnisou com a devida pompa o faustissimo consorcio de Sua Magestade El-Rei o Senhor D. Pedro 5.º e de Sua Magestade a Rainha sua augusta consorte, tambem coube esta honra e gloria ao leal concelho de Goes.

A Camara Municipal deste concelho, como interpetre da vontade unanime de seus administrados, e movida pela realeza dos seus nobres sentimentos de fidelidade e adhesão a Suas Magestades, logo que recebeu o Decreto de 30 d'Abril ultimo, e em execução do mesmo, deliberou que alem dos festejos do costume por tão fausto acontecimento, se fizesse uma brilhante illuminação no fronstespicio da casa da Camara, para o lado da praça publica, collocando-se no centro o retrato de Sua Magestade Fidelissima, e que alem disso se convidasse a philarmonica do mesmo concelho para auxiliar estes festejos.

Começou pois a Camara por solemnisar a noticia official da chegada de Sua Magestade a Rainha a Lisboa, mandando repicar os sinos e subir ao ar muitos e variados foguetes.

E aquella benemerita philarmonica, alem de prestar-se de muito bom grado e gratuitamente a solemnisar os referidos festejos por todos os meios ao seu alcance, deu as mais salientes demonstrações do seu verdadeiro contentamento e natural dedicação a Suas Magestades.

Em todas as noites dos tres dias de gala, dirigida pelo seu digno director interino o Senhor Padre Francisco da Silva Carvalho e pelo seu habil mestre o sr. José Vieira Lopes de Macedo, de Coimbra, tocou em frente daquella brilhante illuminação e do retrato de Sua Magestade muitas e excellentes peças de musica que executou com a maior perfeição e enthusiasmo, e desta maneira fez realçar o numeroso e lusido arraial, que alli concorreu, composto das auctoridades e pessoas de todas as classes, em cujo numero as senhoras principaes da terra tomaram um lugar muito distincto.

E não deu em todas aquellas noites o mais leve indicio fastidioso, antes pelo contrario no fim de cada uma d'ellas percorreu as ruas principaes tocando harmoniosas marchas e o hymno de Sua Magestade, e na ultima foi pela mesma forma acompanhar a sua casa o digno Presidente da Camara o sr. Dr. Francisco Antonio da Veiga, indo este a final tambem acompanhal-a com a Camara á casa dos seus ensaios, e agradecer-lhe por essa occasião, tão distincta e valiosa cooperação. E desta maneira fizeram esquecer em parte as dissensões e amarguras desta terra.

Nos intervallos da musica, houve enthusiasticos vivas a Suas Magestades e á Carta Constitucional, e subiram ao ar algumas girandolas e muitos foguetes de varias qualidades e vistas.

E no ultimo dia celebrou-se tambem um solemne *Te Deum* por musica vocal e instrumental em acção de graças por tão fausto acontecimento, sendo dirigido pelo muito Reverendo Parocho o sr. Antonio dos Santos Carneiro, e perfeitamente executado pela referida philarmonica, que a final acompanhou, tocando, aos Paços do concelho, a Camara e mais auctoridades que assistiram áquelle acto.

Por esta occasião pois não podemos deixar de tributar áquella philarmonica e muito especialmente ao seu digno director e habil mestre, os srs Silva Carvalho, e Macedo, o devido louvor, pelo zelo e patriotismo, com que se houveram em tão solemne occasião.

Rogo a V. se digne publicar este, no seu acreditado jornal, no que fará mais um serviço ao publico e muito obsequiará o

De V. mt.º att.º vr.º e obgm.º cr.º

Goes 24 de Maio de 1858.

Um dos espectadores.

As audiencias geraes em Taboa.

As audiencias geraes este anno na comarca de Taboa têem patenteado sobejamente que áquelle respeitavel tribunal ha presidido um sentimento profundo, puro, e sincero de moralidade, justiça, e rectidão. Honra pois seja feita ao benemerito Juiz de Direito d'aquella comarca, que com quanto se assente em uma cadeira salpicada do sangue generoso d'um seu illustre predecessor, tem por sua valentia, muita instrucção, desprezo aos assassinos, e dedicação heroica aos preceitos da justiça, inspirado aos jurados sentimentos honrosos d'estima propria, e briosa resolução em se desprenderem da influencia nefasta dos assassinos, e em regularem suas decisões unicamente pelos dictames de sua consciencia, e conhecimento da verdade, toque esta o ponto que tocar.

Uns criminosos de Meruge, apadrinhados pelos assassinos Brandões, que d'alguns parentes d'aquelles aguardavam, e conseguiram perjuramentos para fins hediondos, foram no tribunal de Taboa condemnados como mereciam, e as provas determinavam.

Uns pobresinhos innocentes da Lagiosa do mesmo concelho, que o famoso Manoel Rodrigues Brandão teve em ferros cerca de 3 annos por uma culpa falsa, que contra elles urdira, foram no tribunal de Taboa absolvidos, e restituidos á liberdade, que aquelle malvado lhes roubara com testemunhas falsarias.

Antonio Affonso Pereira Saldanha, regedor da Lagiosa, que Manoel Rodrigues Brandão com testemunhas publicamente falsarias procurou, e obteve fazer indiciar no supposto crime d'alliciador de testemunhas a favor do Vigario de Cabanas, e ter em prisão perto de 3 mezes, foi despronunciado pelo illustre Juiz de Direito de Taboa, reivindicando sua liberdade — de que fora privado por aquelle malvado com escandalo geral, com injuria da honestidade publica, e deshonra da civilisação!

Nunca, e em nenhuma causa o magistrado publico pode dar mais valente documento de grandesa d'alma, e d'um animo nobre, justo, e recto, que quando conhecido o erro, e o mal, resolutamente o repara. A má vergonha, que com soberba rasteira não deixa o funccionario publico dar de mão a um seu proposito, ainda depois de conhecel-o mal encaminhado em offensa das conveniencias sociaes, e liberdade individual, é só propria d'almas baixas, apoucadas e corruptas.

O regimento de testemunhas falsarias, que os Brandões organisaram para perderem o Vigario de Cabanas, e culparem em crimes imaginosos aquelles individuos, que com elles não querem transigir, e que suppõem seus inimigos, tem estado ha tempo, inactivo, graças ás derrotas, que os malvados ultimamente hão soffrido no juizo de direito de Taboa.

E' geralmente sabido e notorio, o proposito que hão tido os assassinos, de culparem em crimes falsos alguns cavalheiros honestos, pertencentes á regeneração Carregalense; e até o deputado Secco, que ninguem ousará negar, que seja um caracter puro, decente e nobre. Fazemos ardentes votos, que alguns juizes d'algumas comarcas, e julgados da Beira tomem por guia, e exemplo o Juiz de Direito de Taboa; e a liberdade da Beira será infallivel, assim como uma pura realidade a sua emancipação do imperio do terror. Façam o mesmo os administradores militares em suas respeitaveis funcções. O exemplo tem e deve ter muita força.

Beira 21 de Maio de 1858.

N.B. A publicação das nauseabundas calumnias, ordenada pelo sicario mór João Brandão, na folha do *Campeão do Vouga* de 31 de Março contra o Conselheiro Secco, sabe-se hoje ser uma predisposição de meios torpes, de que se valeu o malvado para fazer culpar com testemunhas falsarias aquelle cavalheiro em tentativas d'assassinato contra elle e seus *illustres* irmãos — Manoel, Roque, e Antonio Brandão.

Que horror!!!

NOTICIAS DIVERSAS.

Jogo do monte. — Voltámos ao tempo antigo em que em Coimbra se jogava o monte com o maior descaramento.

Já ha dias avisámos os srs. Administrador do concelho e Governador Militar de que na rua Direita, em casa de um dos celebres Guedelhas, se dava jogo prohibido de dia e de noute. Agora novamente advertimos as auctoridades de que em casa de um tal Saraiva, com taberna na mesma rua, se dá igualmente jogo de monte, reunindo-se alli uma malta de gente suspeita, e onde se podem praticar grandes roubos.

O que se torna mais escandaloso é que o jogo é ás vezes dado mesmo quasi á porta da rua; tal é o medo que tem os taes espelunqueiros de serem perseguidos pelas auctoridades!

Horroroso attentado. — Esta epocha vae fertil em scenas dignas da idade media.

Acabamos de receber a noticia de que ha 8 dias, tendo uma padeira, do lugar do Becco, concelho de Thomar, ido buscar lenha a um espesso matto proximo, ahi fora degolada, tirando-lhe o malvado ou malvados um cordão e umas contas que trazia ao pescoço, e rasgando-lhe as orelhas, donde lhe tiraram umas argolas. Este facto teve lugar as 11 horas da manhã.

Em seguida tiraram-lhe a chave da sua habitação, e de noute vieram roubar-lhe a casa.

Semelhante atrocidade não carece de commentarios!

Despacho. — Francisco José Barreto, que exerceu um officio do judicial no extincto julgado de Villar Maior, foi nomeado contador e distribuidor do juizo de direito da comarca da Figueira.

Transferencia — O sr. Lucas da Trindade Leitão foi transferido para o lugar de Juiz de Direito da comarca de Soure; e o sr. Antonio José Barbosa Junior, foi transferido desta comarca para a do Pombal.

Lê-se no *Futuro*:

Grammatica official. — No *Diario do Governo* de 18 do corrente lia-se n'uma portaria o seguinte:

« Sua magestade el-rei, *attendendo ás lastimosas circumstancias do cirurgião Vicente José Soriano*, victima do seu zelo e dedicação durante a epidemia da febre amarella: *ha por bem determinar que a filha menor do fallecido*, Adelaide da Conceição de Almeida Soriano, seja recolhida, educada e alimentada no convento das Religiosas Benedictinas da cidade do Porto, na conformidade da generosa offerta das mesmas religiosas. »

Esta redacção é incrivel! As circumstancias do morto, que se dá *presente*, (como muitas praças em certos corpos) é que determinam a graça feita á filha! Não são as circumstancias em que a filha ficou, são as circumstancias em que o pai está!.... *Risum teneatis?*.... E é para que isto continue sem remedio, que exigem nos concursos dos pobres amanuenses, que vão ganhar 18$000 reis, que saibam *todas las cosas del mundo y muchas otras mas!*

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Retirada de tropas. — O regimento 11 de infanteria marchou hontem para o seu quartel em

Abrantes; igualmente retirou o esquadrão do 1 de cavallaria para Extremoz.

Os esquadrões do 3 e do 4 marcham na quinta-feira.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

A lista geral dos deputados eleitos no continente do reino contem 136 nomes. Destes contam-se 26 pertencentes á opposição. Os nomes repetidos são o do sr. Antonio José d'Avila por 4 circulos, o do sr. Carlos Bento por 3, o do sr. Gromicho Couceiro por 3, e o do sr. Joaquim Honorato Ferreira por 2. Ha por tanto aqui 8 vacaturas.

Como já é sabido o sr. Alexandre Herculano renunciou a sua eleição por Cintra, e parece que o sr. Carlos Zeferino Pinto Coelho tambem renuncia a sua pelo circulo de Guimarães. Assim, contam-se já 10 vacaturas.

Ha muito quem supponha que serão annulladas as eleições de Lamego e as de Beja. A camara não tarda a reunir-se e então veremos como as cousas correm.

Exportação de prata.— Continua em grande escala a exportação dos cruzados novos para Inglaterra. Nos vapores « Vesta e Cintra » que hoje devem sahir vão perto de 150 contos de reis; aquelle leva para Londres 131:000$000 rs. e este 13:000:000 reis. Deste modo os outros vão-se encarregando de nos tirar da circulação aquella moeda que entre nós se não quer receber, e cuja compra o governo suspendeu. E' um favor que nos fazem, mas que dispensavamos porque nos hade trazer grandes difficuldades. Dentro em pouco ficaremos sem prata se o governo não olhar com seriedade para a exportação deste metal.

Acabados os cruzados novos, quem sabe se os especuladores lançarão mão até das meias coroas! E' na verdade incrivel que deixemos fugir aquillo de que precisamos, e que nos pode dar interesse, quando o dá aos de fora pagando direitos e despezas de transporte.

Não se pense que esta exportação de prata, como ha pouco disse o nosso estimavel collega do « Nacional » seja o resultado necessario da differença da importação e exportação entre Portugal e Inglaterra. Se assim fosse os vapores inglezes não trariam para a nossa praça grandes sommas de ouro em soberanos como trazem em quasi todas as viagens. Não sabemos se este anno o balanço das transacções entre os dous paizes é ou não a nosso favor, mas quando fosse contra nós, elle deveria então ser saldado em libras esterlinas, que é o dinheiro inglez, e de que ha grande abundancia, e não em crusados novos.

Os crusados novos vão para Inglaterra, não como moedas para saldar uma divida, mas como mercadorias, que tem mais ou menos procura segundo as necessidades do mercado.

A exportação de prata, pela escala em que se faz, não deve ser olhada indifferentemente.

Moeda falsa.—Acaba de se fazer casualmente uma grande descoberta de uma officina completa de fabricar moeda falsa, mas não se julgue que foi aqui no Porto, ao qual hoje é moda imputar tudo quanto de escandaloso e immoral apparece por esse reino. A fabrica de moeda falsa foi descoberta em Quintella, perto dos Padrões da Teixeira entre Amarante e a Regoa. Os falsos moedeiros trabalhavam em uma casa subterranea, para a qual dava entrada a abertura de uma mina, e ahi havia todos os apparelhos necessarios para o exercicio desta criminosa industria. E' um pouco incrivel o modo como se fez esta importante descoberta, segundo nos contaram, comtudo á falta de outros esclarecimentos não deixaremos de o mencionar sem que garantamos a sua veracidade.

Um homem d'aquelles sitios perseguindo uma raposa que lhe tinha ido ás gallinhas, viu que ella se fôra refugiar em uma mina; e entrando ahi descobriu a tal officina. O homem fugiu logo cheio de susto, julgando que aquillo eram cousas do outro mundo e começando a gritar foi dar parte á auctoridade, que procedendo ás competentes diligencias fez a apprehensão de tudo quanto encontrou dentro da mina.

Procuraremos obter mais amplas informações e daremos noticia a nossos leitores do que colhermos. Dizem-nos tambem que já estão presas algumas pessoas.

Macrobia.— Falleceu em Lisboa, no dia 23 do corrente, d'um catarrho pulmonar, uma mulher por nome Maria do Carmo, natural de Olhão, e moradora na freguezia das Mercês, que contava 111 annos de idade. Foi casada e teve 7 filhos, dos quaes só um vive.

Roubo e assassinato.—No dia 20 do corrente cinco homens armados e mascarados assaltaram a quinta de Camarate, no concelho d'Azeitão, e depois de roubarem á caseira da mencionada quinta uns 300$000 reis em dinheiro, assassinaram-a barbaramente, conseguindo escaparem-se.

Lê-se no *Oriente*:

Morte do contrabando—Os guardas barreiras, que tinham recebido sempre o seu pagamento semanalmente, não receberão para o futuro senão no fim dos mezes. Que louvem a Deus em quanto lhes não chegarem os mezes de 45 dias. Seria antes para applaudir, que se lhes augmentasse o soldo. Podia reputar-se uma medida de economia, aquella que ordenasse essa despesa a maior. Vêem-se em pratica ideias bem falsas de administração.

Emprestimo. — Acha-se preenchido o emprestimo de 400 contos pelo banco de Portugal ao governo. Estamos para ver qual será a applicação.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Um despacho de Londres diz que o governo inglez desiste do processo contra Thomaz Allsop.

Dizia-se que o marquez de Chandos substituiria M. Stanley, se este substituir lord Ellenboroug.

Muitos eleitores de Greenwich propunham-se eleger deputado a Mr. James, defensor de Simão Bernard, no processo contra este instaurado, como cumplice de Orsini.

No dia 19 verificou-se o encerramento do senado francez.

Segundo as noticias da India um filho do fallecido general Havelock foi morto em uma escaramuça.

O « Storthing» (as camaras) da Norwega foi aberto com um discurso do principe regente da Suecia, com um discurso em que se não trata de politica.

No dia 21 continuavam na camara dos communs de Inglaterra os debates sobre o voto de censura.

A esta data ninguem em Londres duvidava da queda do ministerio.

Dizia-se que a nova administração estava virtualmente formada, devendo entrar no novo gabinete Palmerston, Russell, Clarendon, Cardwell, e lord Granville, como principaes ministros.

Estas noticias são anteriores ao despacho telegraphico de 22 que annunciou que M. Cardwell tinha retirado a sua moção.

As noticias de 21 não faziam prever este desenlace, que nos parece por isso carecer de confirmação.

Lê-se no «Times»:

« Diz-se que as auctoridades militares se propõe, com a approvação do duque de Cambridge, não mandar mais reforços de tropa d'Inglaterra para a India, antes do fim de Junho ou principios de Julho, a menos que se não tornem necessarios antes dessa epocha.

Conta-se que para então 10.000 homens de cavallaria e infanteria estarão promptos a embarcar, para irem reforçar os regimentos inglezes que se acham em Bengala, Bombaim e Madras.

O « Daily-New » diz:

Julgamos que o governo recebeu noticias da India muito mais graves na sua significação do que nenhuma das publicadas, e que sir Collin Campbell pede com urgencia reforços que os collegas de lord Derby demoram.

Dizem de Vienna— que se resolveram os negocios de Italia ampliando-se os poderes do archi-duque governador, para resolver um grande numero de questões, sem consultar o governo Central de Vienna.

A rainha de Hespanha devia sahir d'Aranjuez no dia 24 para a sua viagem a Alicante e Valencia, onde se preparavam grandes festas.

No dia 21 foi assignado o tractado postal entre a Hespanha e Inglaterra.

O coronel Verdugo dava esperanças de restabelecimento.

ANNUNCIOS.

1 **Adriano Marques Pereira, vende um Dogs-cart, com arreios brancos, tudo em bom uso, e uma egua ingleza, propria para trem e cavallaria, tudo junto ou separado.**

2 Francisco Lopes Lima de Macedo, no largo da Fornalinha n.º 9, tem para vender um lindo sortimento de musicas modernas, o *Hymno Esponsalicio*, e tambem um piano moderno.

3 Vende-se uma morada de casas na rua de Tingerodilhas desta cidade: quem a pretender queira dirigir-se á rua do Corvo, n.º 7, aonde se dirá com quem se trata.

4 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO, com loja na rua dos Gatos, n.º 3 A, acabam de receber um bonito sortimento de cambraias de côres para vestidos fixes a 90, 100, 120, e 130 rs. o covado; bareges de 160, 180 a 200 rs. com seda; lãas enfeitadas de 160 a 200 rs. o covado; ditas com seda de 240 a 300 rs.; chapeus de seda para cabeça de senhora de bonitos gostos, que vende pelos preços de Lisboa.

ATTENÇÃO.

5 Vendem-se duas burrinhas arreiadas com sellas primorosamente acabadas, e proprias para passeios de meninos: são de muito boa marcha e commodas, e vendem-se por seu dono se retirar para fóra do paiz.

Para vel-as e tratar, a qualquer hora na Hospedaria do Caes Novo, junto á ponte.

6 D. Maria da Gloria da Camara Monteiro Lobo Corte Real, da villa da Figueira da Foz, casada com Bernardo d'Abreu Amorim Pessoa Gouveia, de quem se acha separada, e contra quem tem em juizo acção de divorcio, faz publico, que vai propor a competente acção para o declarar prodigo em consequencia do mesmo haver gasto desordenadamente uma grande parte da sua fortuna, e de não ter a precisa capacidade para administrar o que ainda resta dos bens do casal; e por isso previne todas as pessoas para que sem a intervenção da declarante não façam com seu marido contractos alguns— seja qualquer que for a natureza d'elles—sob pena de que, contractando, tães contractos serão de nenhum effeito; e igualmente declara que cassa a seu referido marido todos os poderes, que por procurações, ou por outro qualquer modo, lhe tenha concedido, ficando assim os mesmos sem validade. E para que ninguem em tempo algum allegue ignorancia faz o presente annuncio.

Figueira 26 de Maio de 1858.

D. Maria da Gloria da Camara Monteiro Lobo Corte Real.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 434 — TERÇA FEIRA 1 DE JUNHO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*			PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 31 DE MAIO.

Os symptomas da dissolução politica desta anomala situação, manifestam-se já claramente na propria imprensa do governo.

Os que accusaram a regeneração pela sua colligação para o fim sómente eleitoral com o partido cartista; os que viram nesse acto praticado sempre por todos os partidos politicos nos momentos extremos em que é necessario combater o inimigo commum, um acto avilitante, um motivo de opprobrio e reprovação; os que attribuiram a essa *monstruosa* colligação com o partido *cabralista*, como lhe chamaram para fazer reviver antigos odios, a derrota da opposição, procurando com este artificio encobrir ou desculpar as fraudes, e violencias das auctoridades, ahi estão agora accusando o governo da *monomania* de *cabralisar* o paiz, e ameaçando-o já de lhe retirar o seu apoio e deixal-o só.

Eis o que se lê no *Portuguez* de 28 do corrente:

Dizem-nos que acaba de ser nomeado secretario geral do governo civil de Villa Real um cabralista de Lamego etc. *A monomania* de cabralisar o paiz, já não tem cura por parte de certa gente. Esta intolerancia para com o partido progressista, que só serve nas occasiões de apuro, não é realmente muito bonita por parte de homens, que sabem que no partido progressista ha talentos e capacidades.

Se continuarem assim neste santo caminho, hão de achar-se sós, porque lhes hade faltar o apoio do partido progressista.

Diz-se que o sr. Trigueiros, instigador dos fuzilamentos de Porto de Moz, está nomeado para um lugar importante, e que em sua companhia são despachados uns poucos de cabralistas.

Sentimos que o governo progressista que apoiamos, não comprehendessê o horror que o paiz no dia 2 de Maio declarou ter ao cabralismo.

O governo *rasgadamente progressista* eil-o ahi traduzindo em factos, com o exclusivismo que lhe é proprio, uma alliança que na opposição e restricta somente á luta eleitoral era apodada como um crime horrendo, como o parto monstruoso da immoralidade e da corrupção para sempre condemnado na opinião publica!

E era em nome de um governo atacado da *incuravel monomania de cabralisar o paiz*, e por ordem desse governo, que o seu jornalismo vociferava contra a colligação, e que as suas auctoridades empregavam quantos meios illegaes e fraudulentos podiam para illudir e sophismar o voto nacional!

Hoje o desengano vai chegando a todos. Alcançado por meios taes o triumpho eleitoral, o governo dispensa já os serviços dessa fracção que lhe serviu apenas de degrau para a sua elevação, e para o seu triumpho, e cuja insignificancia e nullidade o governo é o primeiro a reconhecer nos seus actos officiaes.

O desinteresse e patriotismo do partido progressista *historico* revela-se tambem claramente nessas sentidas queixas, nessas insinuações e ameaças que dirige ao governo, a quem tem servido e adulado só com a mira nos proventos, só pela ambição de monopolisar todos os cargos rendosos, que julgava pertencerem-lhe de juro e herdade, como o estipendio dos serviços que lhe prestára, como o premio de haver renegado as suas tradições e sacrificado as suas crenças.

Sempre assim o esperamos, porque é essa a inevitavel condição dos governos e dos partidos exclusivos; e se alguma cousa nisto podemos admirar é que alguem se illudisse um momento sobre o futuro de uma tal situação.

São os proprios defensores do governo os que já declaradamente confessam a sua fraqueza e denunciam o seu abandono.

O *Portuguez* já lhes pronostica que os homens do governo «hãode ficar sós se assim continuarem, porque lhes hade faltar o apoio do partido progressista.»

E esse abandono é a justa condemnação do governo, que no furor dos seus odios e das suas ambições pessoaes se lançou exclusivamente nos braços de uma facção onde não receava a competencia dos talentos, nem a superioridade das illustrações, que contrariassem a sua vaidade.

Hoje esse partido pede a paga dos serviços que prestou, e como lhe não concedem o exclusivismo de todas as graças e mercês, queixa-se de que só se servem delle nas occasiões de apuro.

E o ministerio ou hade fazer-lhe a vontade entregando todos os cargos publicos e todos os lugares do estado aos *historicos*, tornando-se governo de uma facção, e não do paiz; ou se quizer emancipar-se dessa tutella, hade achar-se só, porque ninguem se quererá alliar com elle; porque todos o hão de repellir; porque em fim um governo exclusivo e intolerante não pode servir nenhum dos grandes interesses do paiz, satisfazer a nenhuma das suas mais vitaes necessidades, nem prover de salutar remedio aos males que mais profundamente lhe minam a existencia, e que vão lavrando por todo o corpo social.

O sr. Joaquim Augusto de Sousa Peres, subdelegado do procurador regio no concelho de Penella, acha-se exercendo cumulativamente as funcções de administrador do mesmo concelho por nomeação do Governador Civil.

A incompatibilidade destes dois cargos é manifesta a todas as luzes, e junta á inconveniencia e illegalidade de tal nomeação, feita pelo sr. Maldonado, sem outro fim mais que o de impôr áquelle concelho uma auctoridade que alli é geralmente mal vista, e que alardeando muita influencia por si e pelos seus numerosos parentes, provou a sua completa nullidade nas proprias eleições que o Governador Civil confiara á sua discrição e inculcada preponderancia.

O que é porem certo é que o sr. Joaquim Peres não pode legalmente continuar a accumular os dois cargos.

Não pode como subdelegado intervir nos processos que se instaurarem em virtude dos corpos de delicto feitos pelo mesmo subdelegado na qualidade de administrador do concelho.

Não pode intervir por parte do ministerio publico, que representa, em todos aquelles actos que dimanarem da auctoridade administrativa que elle exerce no mesmo concelho.

A conservação por tanto das duas auctoridades reunidas n'um só individuo é a todos os respeitos illegal e inadmissivel. Não a justifica conveniencia alguma do serviço, nem serve senão de tornar cada vez mais odioso o governo que vexa os povos com auctoridades taes.

Se o governo não prover de prompto remedio, como lhe cumpre, não largaremos de mão este objecto, em que a nosso pesar teremos talvez de ser mais explicitos.

COMPETENCIA DO SR. AVILA.

O *Diario do Governo* publica hoje o seguinte estado do thesouro:

Divida em 31 de Março de 1858		3.266:618$331
Dicta contraida em Abril de 1858	359:907$756	
Dicta paga no dito mez	74:362$756	
Augmento		285:545$000
Fica existindo		3:552:163$331

Ninguem dirá que as finanças do paiz não prosperam, nem que o sr. Avila não é ainda maior ministro que progressista rasgado.

Vamos apresentar o quadro da gerencia do sr. Avila desde que o sr. José Passos o elevou ao poder. E' só debaixo desta consideração do augmento da divida fluctuante que o vamos fazer. Não são apreciações nossas, é a copia fiel e exacta das contas officiaes do *Diario do Governo*.

ESTADO DA DIVIDA DO THESOURO NOS SEGUINTES MEZES.

1857

Divida em 31 de Março	1.909:321$210
» 30 de Abril	2.064:408$177
» 31 de Maio	2.045:195$144
» 30 de Junho	2.137:592$111
» 31 de Julho	2.237:985$328
» 31 de Agosto	2.269:508$280

»	30 de Setembro	2.411:308$280
»	31 de Outubro	2.439:508$280
»	30 de Novembro	2.566:308$280
»	31 de Dezembro	2.586:455$780
	1858	
»	31 de Janeiro	2.612:610$911
»	28 de Fevereiro	2.994:318$331
»	31 de Março	3.266:618$331
»	30 de Abril	3.552:163$331

Resumo.

O sr. Avila achou de divida fluctuante	1.909:821$210
Deixou-a em Abril ultimo em	3.552:163$331
Augmentou em 13 mezes	1.642:842$121

Isto é o que se vê e se confessa. Não se incluem aqui as operações de thesouraria que o sr. Avila nem descreve na divida consolidada nem na fluctuante, e que não compromettem menos a fazenda, nem pesam com menos força sobre o thesouro.

As ponderações que fizessemos diminuiriam o valor das cifras. A competencia do sr. Avila e dos que o elevaram ao poder está demonstrada, assim como fica evidente a rasão porque o governo não póde realisar os emprestimos na conformidade da lei.

(*Revolução de Setembro.*) A. R. Sampaio.

Dos mappas officiaes do rendimentos das tres principaes alfandegas do reino, no mez d'Abril proximo passado, vê-se claramente que a principal fonte de receita publica tem soffrido consideravelmente, e que as medidas *eminentemente progressistas*, do actual ministerio, longe de porem termo ao contrabando, não fizeram mais do que animal-o!

A alfandega grande de Lisboa rendeu em Abril do corrente anno reis 202,515$892, e em igual mez do anno passado 206,608$450 reis. Mostra, por tanto, uma differença para menos de 4,082$558 reis. A' primeira vista não parece importante esta diminuição; mas é—se considerarmos que em consequencia dos festejos do casamento devia e era natural um maior movimento na alfandega, porque fora necessario despachar objectos de luxo que; como todos sabem, pagam pesados direitos.

O mappa da alfandega do Porto mostra-nos um resultado ainda mais lastimoso do que a de sua irmã da capital. E' verdade que a nossa casa fiscal podia apresentar dois mappas; um que demonstrasse o rendimento para o thesouro, o outro, o da porta falsa, que alguem teima em a julgar principal, para os particulares. No mez de Abril passado rendeu para o thesouro 137,896$809 reis, e em igual mez do anno passado 163,455$314 reis, resultando por consequencia uma diminuição de 25,558$505.

O movimento commercial do Porto está em decadencia, se o devemos julgar pelo movimento da nossa casa fiscal, que nos ultimos quatro mezes decorridos, comparados com o correspondente periodo do anno passado mostra uma diminuição de receita de reis 87,873$966.

A apathia que tem reinado no nosso mercado de vinhos, podia até certo ponto, explicar esta decadencia, se nós não souberamos que um contrabando escandaloso se estava fazendo ha muitos annos, e sempre crescendo, por uma das portas d'aquella casa fiscal.

A diminuição da receita está eloquentemente demonstrada pela riqueza fabulosa, que alguns contrabandistas ostentam. Pois quem não comprehenderá o immenso trafico illicito que se faz, vendo que o luxo duplica, treplica por todo o paiz, que esse luxo consiste em ricos estofos de seda, que nos vem do estrangeiro, e em outros objectos, que pagam grandes direitos, e não obstante isso vêem a receita sempre, sempre a mingoar?!

Gritámos constantemente; pedimos tambem a alguns representantes do povo, para que no parlamento levantassem igualmente um brado contra o vergonhoso abandono a que estavam entregues os mais caros interesses da nação. O illustre deputado barão das Lages coadjuvou-nos efficazmente; mas os seus esforços naufragaram juntamente com os nossos, contra o rochedo da indifferença ministerial!

O acaso, que não as pesquisas fiscaes, justificou todas as nossas arguições; descobriu-se a porta por onde se fazia ha muitos annos um contrabando espantoso, e do mesmo modo provou-se que por aquella porta é que sahiam todos os objectos precisos.

A porta falsa explicou a riquesa que certos empregados patenteavam, empregados que nada tinham de seu, e que na actualidade ostentam um luxo asiatico compram pianos de 700$000 reis, foros, etc. etc.

O rendimento da alfandega municipal de Lisboa tambem no corrente anno tem sido menor do que no anno de 1857. No mez de Abril passado rendeu 58,615$188, tendo rendido em identico mez de 1857, 78,855$781 reis, sendo por conseguinte a diminuição de 20,240$593 reis.

Este quadro das nossas finanças não é por certo lisongeiro!.... (*Nacional.*)

COMMUNICADO.

O estado da Beira.

A questão da Beira em que figuram d'um lado os homens, que querem gosar segura e pacificamente, no seio de suas familias, ou o producto de seu trabalho, ou as heranças justamente adquiridas de seus passados, pugnando por assegurar para si, e para seus vindouros a segurança individual, e o respeito pela propriedade e tudo pelos meios da legalidade; e por outro lado os homens, que devem o que tem á extorsão e a todos os outros meios illegaes e indecentes, e finalmente ao estado da desordem e d'anarchia, que por muitos annos dominou n'esta desditosa provincia; e ao lado destes outros a quem os malvados tem prestado seus serviços, serviços faceis de conjecturar; esta questão digo em que se batem o assassinio e o roubo com o genio do trabalho, e do socego, e com a segurança individual, objectos de tanta importancia para quem estima mais a virtude do que o vicio, parece estar excluida dos cuidados do nosso governo, e dos seus delegados, se é que sinceramente já algum dia mereceu a sua solicitude do que ha rasão para duvidar.

Não admira, que o governo e seus delegados áquem, ou além do Lethes se esqueçam da segurança dos outros, se é certo, que elles tem segurança para si, e isto é quanto basta porque tudo quanto fazem, tudo a quanto aspiram faz convencer de que elles só tractam do seu particular interesse, e do seu bem estar. Se assim não é digam-nos o que tem feito, e as providencias, que tem tomado para extirpar as causas do mal n'esta provincia, e para consolidar a sua tranquillidade, e a sua segurança?

Será bastante, que á força de reclamações dos povos opprimidos, e á voz expressiva e tremenda da imprensa livre, o melhor dom da monarchia representativa, que gosamos, e ao echo das gemidos de muitas victimas transmittidos no ligeiro vôo do celebre invento a que a humanidade tanto deve, se mandassem para alguns concelhos, e para os administrar alguns homens tirados das fileiras do exercito, acompanhados d'alguma força militar, sem attender se esses homens tem a capacidade, a prudencia, a actividade, e finalmente o genio d'independencia, e um tacto mais que o ordinario para uma commissão de grande transcendencia civil e politica?

O governo actual, e ainda os que o antecederam e todos os seus delegados administrativos nos responderão em voz baixa, é bastante porque o nosso fim é dar uma satisfação ao publico; nós porem com todos aquelles a quem o negocio toca de perto, e ainda com todos aquelles, que tem no peito sentimentos puros d'humanidade, redarguiremos—um povo que paga com o seu sangue, e com o seu dinheiro para ser governado, é com a condição de ser bem governado, aliás reagir pelos meios legaes contra quem o governa mal, tem direito a que se lhe façam effectivas todas as garantias para a sua segurança, e não se contenta com meros palliativos, quaes os que o governo actual, e todos os outros tem empregado, sem que empreguem meios, que convençam o publico do seu interesse pela cura radical do mal, que nos tem affligido, e que com quanto até certo ponto, e do certo modo suspenso, se pode repetir um dia pela negligencia de quem nos governa, e a quem prestamos todos os recursos, que nos exigem.

Se os meios uma vez empregados são fallazes; se um homem a quem se encarregou uma commissão mostra pelo tempo, e pelos successos que, ou não pode, ou não quer, porque lhe não convem dar conta da commissão, que se lhe encarregou, é dever do governo variar de meios, e variar de pessoas. Se o não faz, deixa de cumprir com um dos seus mais sagrados deveres, e seja qual for o motivo porque os não cumpre, elle se faz indigno de reger uma nação.

E terá o governo cumprido com o seu dever a respeito da causa da Beira, sendo que apezar dos primeiros meios, nunca se conseguiu a captura do homem, que a opinião publica indigita como chefe dos malfeitores d'esta localidade, e como causa dos males, que tem vexado estes povos? Certamente não; e porque?

A razão é porque a vida, e a propriedade do cidadão, não é como devia ser o primeiro cuidado do governo; é porque não liga a estes objectos a mesma importancia, que liga aos objectos eleitoraes que são como os d'aquelles, que o precederam, todo o seu *dilexit*, todos os seus cuidados para obter uma camara d'eunuchos e capachos, que façam com a sua vontade uma só, em qualquer sentido, bom, ou mau, para o bem, ou para o mal do paiz, e não no intento de fazer reformas, e economias de que o paiz tanto carece.

Se os governos a respeito da causa da Beira chamassem junto de si para conferenciarem sobre o modo d'acabar com as desgraças e flagicios d'estes povos, e para lhes darem suas instrucções, os seus delegados, como os chamam sempre quando por desgraça do paiz chega mais uma occasião d'eleições, quando apparece mais uma vez essa lava d'immoralidade, pela qual se contam as epochas da corrupção e da desmoralisação do povo, a causa dos povos da Beira tinha com certeza triumphado a esta hora, e homem de quem elles tem razão de recear pelos seus precedentes estaria ha muito em poder da justiça, e debaixo da acção da lei, espiando a pena de seus delictos; o povo poderia tar segurança, sem o expectaculo da força militar e da auctoridade militar; poderia ter socego e paz comprada por menos preço.

Porque assim se não faz, este homem a quem alludimos, João Brandão, passeia francamente na sua terra de Midões, e nas visinhanças, dorme a somno solto em casa de seus protectores, quando não dorme na sua, joga, e diverte-se á vontade como o homem, que nunca offendeu a sociedade, e se acontece haver uma comedia elle não falta a ella. Elle ainda se não occultou; elle ainda não deixou d'apparecer.

E que significa um criminoso, que se diz querer-se capturar, porque está culpado na morte d'um homem, a passear, e a divertir-se, sem incommodo algum nos seus folgares, rodeado de Administradores militares, e d'infanteria e cavallaria, só para o fim de o capturar, e elle sempre em sua liberdade, e não só gosando d'ella quando deveria estar pelo menos no exilio soffrendo a justa pena de seus numerosos crimes, e dando exemplo para os outros se afastarem da senda criminosa, ou para nella não entrarem, mas o que é mais, ameaçando com a morte alguns, como parece ter feito ao irmão da ultima victima da sua preversidade, o ferreiro de Varzea, que consta ter abandonado a terra, porque se lhe fez saber, que se assim o não fizesse, brevemente teria a sorte do irmão?

Com um governo como o actual, que assim se interessa pela segurança individual; e com alguns d'aquelles de quem é successor, que tem tolerado os malvados desta provincia, transigido com elles, e acceitado os seus serviços, se não ha mais chefes de malvados a aggredir seus concidadãos, é porque a natureza cria poucos homens com a mesma tendencia de João Brandão para flagellar os outros, e para arrastar comsigo alguns mais mal inclinados ao commettimento de crimes, de torpezas, e immoralidades.

Somos auctorisados a pensar assim, vendo a indolencia dos governos, e a sua tolerancia com um malvado, que por si, e pelos seus instrumentos tem cobrido de lucto muitos habitantes destes povos, sem fallar nos ataques aos seus direitos politicos, e outros vexames.

As providencias, que os governos tomaram ultimamente, estabelecendo Administradores militares não tem dado, como se sabe o resultado desejado, e suspirado destes povos, e a administração militar conta já annos de existencia. E' que não ha vontade sincera de perseguir João Brandão, porque se a houvesse, não era possivel, que elle não tivesse sido capturado; e sendo assim, um governo solicito, deveria de continuo

pedir contas desta diligencia aos seus delegados.

Mas que! Os governos não querem os seus delegados para a perseguição do crime; outra é a sua missão: a de galopins eleitoraes é a especial, e mais importante; tudo o mais é de segunda ordem.

Auctorisa-nos a fallar com esta franqueza o que estes povos estão observando com a celebre perseguição do famigerado João Brandão. Este criminoso é visto todos os dias de seus visinhos, e de quaesquer pessoas, que transitam por estes sitios; só os tres Administradores militares d'Oliveira do Hospital, Arganil, e Taboa não tem olhos, que o vejam, nem os destacamentos, que elles tem ás suas ordens. Todos tem boa vista, menos as auctoridades, que são cegas, e communicam a sua cegueira aos destacamentos, que vem para estes concelhos.

Sejam elles pois cegos, muito embora, ou porque a natureza não quiz, que elles vissem, ou porque elles não querem ver; mas neste caso passem em tudo como cegos: recebam a esmola dos bemfeitores; mas não um ordenado como empregados publicos da nação, porque o não merecem, e porque é dado conjecturar, attentos os resultados, que estão traficando com a fuga do maior criminoso da Beira; que não se empenham pela sua captura, porque pensam perderiam os lugares a que já estão agarrados com todo o afinco, sendo desta arte os primeiros interessados em que se conserve o *statu quo.*

Taes auctoridades, e taes providencias não animam os povos, desanimam: não moralisam, desmoralisam. Os povos vendo tanta gente destinada á prisão d'um só homem, e este passeando, e zombando da força publica e da auctoridade, fazem este raciocinio: — ou a auctoridade e a força quer, e não pode capturar o criminoso, e então é elle invencivel, e tem pacto com o diabo; ou não quer captural-o por connivente com elle, ou porque lhe convem que elle continue como perseguido, mas nunca preso.

Em todo o caso, devemos estar bem com o malvado, ajoelhar a seus pés, e pedir-lhe venia por qualquer offensa da sua susceptibilidade, dando-lhe perdão palas offensas recebidas, e reclinando o pescoço para soffrer calados de futuro quanto o homem invencivel nos quizer fazer.

Assim, as auctoridades, e a força de que dispõe estão provando sómente a impotencia dos nossos governos, ou o seu pouco tacto para a administração publica, causando o escandalo, a desconfiança, e a desanimação destes povos.

Espero, sr. Redactor, a publicidade do que deixo expendido, para servir sequer d'algum estimulo aos nossos governantes.

NOTICIAS DIVERSAS.

Crise monetaria.— A cidade de Coimbra está passando por uma grande crise monetaria. Como se não fosse bastante o flagello dos cruzados novos cerceados, acresce agora a resistencia em se receber toda a prata miuda do cunho antigo, esteja ou não gasta com o tempo.

O commercio e os consumidores estão já soffrendo as graves consequencias deste facto, as transacções difficultam-se, e teremos infelizmente de presencear por ahi alguma desordem em resultado da recusa de aceitar toda e qualquer qualidade de dinheiro antigo.

O Banco mandou comprar nesta cidade a prata a 8200 rs. o marco; porem quem fôr vender prata miuda, ainda mesmo que ella não esteja safada, tem de perder muito.

Que se não recebessem pelo seu valor nominal os cruzados novos, que de má fé tem sido cerceados, nada mais justo; mas que succeda o mesmo com o dinheiro miudo, que não está nesse caso, o que mesmo vendido a peso quando era novo já então datia prejuizo, é o que ninguem pode soffrer.

Alem disso, quem vae vender a prata a peso á agencia do Banco, recebe soberanos em pagamento; e é esse mais um motivo de desapparecerem completamente da cidade os trocos, e impossibilitar-se cada vez mais todas as transacções.

Consta-nos que o corpo commercial de Coimbra, verdadeiramente assustado com as consequencias de uma crise tão extraordinaria, vae representar ao governo, pedindo immediatas providencias que ponham um termo a semelhante estado anormal, evitando assim a continuação dos desastrosos prejuizos que se estão sentindo, e que podem até produzir a alteração da ordem publica.

Providencias.—A Camara Municipal desta cidade tem ultimamente tomado a peito o conseguir que nos chafarizes haja a maior quantidade d'agua que fôr possivel.

A agua que vinha para o chafariz de Sansão foi achada impedida com os alicerces da nova casa da mala posta. Na quinta de Santa Cruz tem sido desviada da sua publica applicação a agua que desce do chafariz da Sereia. A agua que devia vir para a casa dos expostos, botica, cadeia, e chafariz do pateo, tambem andava estraviada. E no bairro alto parece que se desviava parte da agua que pertencia ao chafariz da Feira.

E' este um negocio muito importante, e que sem duvida a Camara fará entrar nos seus devidos termos.

Mercado de Coimbra no dia 1 de Junho.— Por causa do grande calor que tem havido, principiou a subir o preço do trigo e do milho no mercado desta cidade.

Trigo 540. Milho 290. Feijão branco 360. Dito rajado 320. Dito frade 260 a 280. Cevada 180. Centeio 400. Azeite 1260.

Actividade nas obras publicas!— Para que se veja o desenvolvimento que estão tendo as obras publicas, e o que a nação tem que agradecer ao actual governo, bastará dizer que, segundo nos consta, na repartição das obras publicas desta cidade não ha dinheiro para pagar uma expropriação no valor de 1440 rs!

Rendimento municipal.— As rendas municipaes deste concelho de Coimbra, cobradas na casa fiscal de Santa Cruz, durante o mez de Maio findo, sommaram a quantia de 1:718$915 rs.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 26 de Maio. —Houve muita abundancia de todos os generos neste mercado, mas pouca venda.

Trigo tremez 560 a 600. Milho branco 300 a 310. Dito amarello 290 a 300. Cevada 145 a 150. Feijão branco 260. Dito rajado 250. Dito frade 220. Tremoços 280. Batatas de semente 140. Ditas de comer novas 180. Azeite 2000.

Curiosidade eleitoral.— Ha dias veiu-nos á mão uma carta escripta por certo deputado, *mandado eleger* pelo governo por um dos circulos deste districto de Coimbra. D'ella transcrevemos os seguintes periodos, que não deixam de ser interessantes:

«........3 de Maio de 1858—Meu José — *Até que finalmente* estou eleito deputado pelo circulo da........;CUSTOU QUE FOI MIL DIABOS.

« Que tal te parece a *taréa* que levaram nesta assemblea? E ainda na vespera tinham affiançado ao L. B. que a eleição estava perdida por parte do governo.

« O que podes assegurar ao nosso amigo José de Moraes, e Exm.° Governador Civil é que empreguei todos os esforços ao meu alcance para satisfazer a SUA RECOMMENDAÇÃO —O HOMEM LEVOU E LEVOU DEVERAS. »

Desaforo. — Consta-nos que o criminoso José Joaquim Nunes, condemnado em 10 annos de trabalhos publicos para o ultramar, e que ha dias fugiu da cadeia desta cidade, anda publicamente a passear em Lagares, concelho de Oliveira do Hospital, terra da sua naturalidade!

Mercado de Soure no dia 30 de Maio.— Trigo 580. Milho 320. Cevada 200. Feijão branco 340. Dito frade 280. Batatas de semear 160. Ditas novas 140. Tremoços 240. Azeite 1300.

Trigo em Lisboa.—Em razão dos grandes calores que tem havido e de se recear por isso que a colheita do trigo seja muito má no Alemtejo, subiu o preço deste genero na capital.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

—Tivemos uma noticia do districto de Leiria em que se nos dizia que a administração das mattas havia vendido uma grande porção de madeira pela terça parte do valor da pauta e por conseguinte sem concurrencia. Asseverava-se que nesta venda o thesouro perdêra talvez 18 contos de reis. Dizem-nos que se se contestarem estes apontamentos, nos darão maiores detalhes.

Esperamos que as folhas do governo respondam, e que depois o nosso correspondente proceda como entender.

—Diz-se, não sabemos com que fundamento, que S. M. el-rei D. Pedro V, e sua augusta esposa projectam fazer uma viagem ás provincias do norte do paiz, dentro em pouco tempo. Como dissemos, não sabemos o fundamento de similhante noticia, mas folgariamos que se realisasse, para que as provincias podessem gosar a presença da sympathica princeza que compartilha o solio portuguez.

—Nestes ultimos dias tem corrido diversos boatos politicos mais ou menos importantes. Um delles é que o governo procurava derramar entre as municipalidades a idea de que era conveniente pedir á camara dos deputados a reforma da Carta Constitucional com relação á organisação da camara alta. Dizia-se mesmo, que o governo pelos seus agentes, promovia nas principaes povoações a propagação não só desta idea, como recrutava adherencias para a mesma, a fim de que ella fosse recebida mais geralmente.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Visita real.— Os primeiros estabelecimentos que S. M. a Rainha visitou foram o Asylo dos Orphãos da Ajuda e a Casa-Pia, onde esteve ante-hontem. S. M. foi em companhia d'El-Rei o sr. D. Pedro V a ambos os estabelecimentos.

Na Casa-Pia SS. MM. foram recebidos á porta pelos espregados e pela musica da Casa.

Hontem SS.MM. tambem visitaram o hospital de S. José. Com a maior sollicitude procuraram informar-se minuciosamente de todos os pormenores do serviço d'aquelle importante estabelecimento. Conversaram com os enfermos; interrogando-os com singular carinho.

S. M. a Rainha dedica as suas primeiras visitas aos estabelecimentos pios, mostrando assim a bondade do seu coração, e promettendo aos desgraçados mais uma protectora disvellada.

Esquadra ingleza.—Hontem de manhã sahiu a esquadra ingleza que se achava no Tejo, do commando do almirante Chads, que viera a este porto expressamente encarregado da missão de acompanhar a corveta de guerra portugueza *Bartholomeu Dias* que conduzia S. M Rainha D. Estephania.

A bordo da fragata a vapor «Daidem», que fazia parte da esquadra, retirou-se o marquez de Bath, e a sua comitiva, que se compunha de varios officiaes da ordem da Jarreteira. A demora do marquez de Bath em Lisboa foi de poucos dias, mas n'esse curto espaço todas as pessoas que trataram com aquelle fidalgo tiveram occasião de apreciar as suas distinctas qualidades, assim como as de todos os cavalheiros que o acompanharam na sua missão.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Envenenamento.—No lugar da Feira-nova de Amares, foram envenenados 3 gallegos, na taverna de Placido dos Santos, tendo tomado um caldo de carne; foram salvos pelo cirurgião Sousa.

Casamento do sr. Duque do Porto.— O *Jornal dos Debates*, referindo-se a noticias de Berlin, diz que nos circulos diplomaticos se considera como negocio decidido o casamento do Sr. Duque do Porto, irmão do Rei D. Pedro, com a filha do Imperador do Brazil. Que o Imperador D. Pedro não tem filhos varões, e que assim o Duque do Porto será chamado eventualmente ao throno do Brazil.

Sensação.—Dizem as folhas estrangeiras que a morte da sr.ª duqueza de Orleans deve causar grande sensação na Europa. Helena Luiza Izabel, filha do duque de Meklemburgo nascera em 24 de Janeiro de 1814. Sendo nomeada por Luiz Filippe na queda em 1848 tutora de seus filhos, e regente do reino, não exerceu a regencia. Seus filhos são o conde de Pariz, idade 20 annos, e o duque de Chartres, idade 18 annos. Era muito popular em França.

Lê-se no *Bracarense*:

Illuminação a gaz.— Tem continuado a estar brilhante a nova illuminação. Se assim continuar, o publico bracarense não poderá deixar de bem dizer dos empreiteiros e engenheiros os srs. Canier, e Lézé, e da Companhia Geral Bracarense, a quem se deve tão importante melhoramento.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Caminho de ferro de leste.—O movimento de passageiros no caminho de ferro de leste na secção de Lisboa á Ponte de Santa Anna na semana de 18 a 24 do corrente foi muito superior ao da semana anterior, em virtude dos festejos pelo regio consorcio que attrahiram muita gente á capital. Naquelles 7 dias o numero de passageiros que transitaram pelo caminho de ferro foi de 31,829, sendo 31,813 civis e 16 militares. D'aquelles foram 1200 de 1.ª classe, 3606 de 2.ª, e 25,007 da 3.ª.

A receita total nos 7 dias foi de 4:907$340

rs., sendo 4:572$600 producto de passageiros, 144$815 producto de bagagens e recovagens, e 189$925 producto de cavallos, carruagens, cães, metaes e excessos.

Operarios honrados.—Ha dias foi dada para compor uma secretária portatil ao marceneiro Florindo Joaquim Monteiro, morador nas Congostas, o qual encarregou deste trabalho o seu official José Ferreira dos Santos. Este examinando a secretária viu que havia nella um falso, e abrindo-o na presença do seu companheiro Francisco Joaquim de Almeida, encontrou dentro delle differentes moedas d'ouro nacionaes e estrangeiras, um cordão d'ouro, uns sinetes antigos com pedras, e alguns papeis de importancia. Chamaram immediatamente o mestre ao qual entregaram tudo quanto existia dentro do falso, e tomando-se nota dos objectos encontrados viu-se que só em dinheiro eram 200 e tantos mil reis, e que tudo valeria uns 400$000 reis. No dia seguinte apparecendo casualmente na loja o sr. Joaquim de Sousa Rosas, dono da secretária, o sr. Florindo fez-lhe de tudo entrega na presença dos dous officiaes e dos mais que estavam presentes, e aquelle gratificou os operarios com quatro soberanos.

Este facto é muito honroso para os dous officiaes e para o mestre, e nós folgamos de o registar.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Um despacho de Trieste dá noticias da China.

Lord Elgin, plenipotenciario inglez na China, declarou aos commerciantes de Shangai, que elle presistia nas suas reclamações ao governo chinez, e que as manteria pela força das armas, sendo necessario, em frente de Pekin.

Um despacho de Berlin, diz que por via de Vienna constava a noticia d'uma grande victoria ganha pelos turcos contra os montenegrinos, no dia 15 de Maio. A noticia não era acreditada.

Os periodicos estrangeiros dão alguma luz sobre as causas, que obrigaram a opposição da camara dos communs a retirar a moção Cardwell.

Parece que a ameaça da dissolução do parlamento desalentou alguns dos que recusavam aventurar-se ás eventualidades d'uma nova eleição.

A leitura da carta de lord Canning a mr. Vernon Smith, e as ultimas correspondencias da India, deram o ultimo golpe á moção Cardwel.

Segundo estes documentos muitos dos mais notaveis personagens da India tinham desapprovado a proclamação de lord Canning, entre elles sir James Outram, que sobre a proclamação dizia ao governador geral que não havia em Ouda 12 proprietarios que não tivessem tomado parte na insurreição.

Pareca que esta observação é que obrigou o governador geral a acrescentar o ultimo paragrapho, á proclamação em que promette a restituição dos bens aos que se submettessem immediatamente.

Estas causas são as que motivaram a retirada do voto de censura.

Produziu certa sensação em Londres que pela sua segunda vez, no espaço de 8 dias, não publicasse o «Times» correspondencias directas do reino d'Ouda. Este jornal previne os seus leitores de que a carta do seu correspondente se perdera; porem estranhou-se, que o «Morning Post», tivesse tambem a mesma falta, e no mesmo dia.

A primeira conferencia dos plenipotenciarios para se tratar da organisação dos principados danubianos, terá lugar em Paris, no dia 22, e a segunda no dia 26.

O imperador da Russia decidiu-se firmemente pelo governo das reformas.

As noticias de Napoles confirmam os armamentos das costas e preparativos de defeza que faz o governo. Completaram-se os regimentos e crearam-se mais dois de cavallaria.

Comtudo a «Patria» de Paris assegura que o rei de Napoles se manifestara disposto a acceitar a arbitragem da Prussia na questão do «Cagliari.»

Um despacho de Napoles de 27 diz que o governo se recusa ás indemnisações pedidas; porem esta noticia não está d'accordo com a declaração que o governo inglez fez no parlamento, e carece por isso confirmação.

As noticias de Vienna dizem que a Turquia, aceitara, a respeito do Monte-negro o «Statu quo» de 1856.

O senado dos «Estados Unidos» auctorisou o presidente a exigir por meio da força, uma satisfação da republica do Paraguay.

ANNUNCIOS.

1 No dia 11 de Junho corrente, pelas 7 horas da manhã, se hade arrematar o fornecimento das carnes verdes de vacca e carneiro, perante a Camara Municipal de Condeixa; e no dia 20, á mesma hora, as rendas do costume.

2 Antonio Manoel Pereira, residente no largo das Olarias, desta cidade, está encarregado de fazer venda de noventa e quatro e meia aguilhadas de terra, em differentes sitios do campo de Pereira. Quem pretender fazer esta compra, pode dirigir-se ao annunciante.

3 Adriano Marques Pereira, vende um Dogs-cart, com arreios brancos, tudo em bom uso, e uma egua ingleza, propria para trem e cavallaria, tudo junto ou separado.

4 A Mesa da Confraria do SS. da Freguezia d'Alfarellos, faz publico, que no dia vinte de Junho, pelas tres horas da tarde, se hade arrematar no adro da igreja, a douradura de uma banqueta, bem assim a prateadura de uma cruz grande, entrando a rectificação de algumas esculpturas nestes objectos. As condições serão presentes nesse acto. Alfarellos 29 de Maio de 1858.

O Juiz da Confraria,
Anthero d'Aguiar Frasão Soares.

5 No dia dez do proximo mez de Junho, pelas dez horas da manhã, na Secretaria do Governo Civil d'este Districto, se hãode arrendar, pelo tempo de um anno, que hade principiar em 1 de Julho do corrente, e findar em 30 de Junho de 1859, as casas chamadas da Botica, com seu quintal, juntas ao edificio da Roda dos Expostos; e as tres lojas n.os 10, 11 e 12 por baixo das mesmas e do arco que dá serventia para o dito edificio.

Repartição Central dos Expostos 31 de Maio de 1858.

O Official da Repartição,
Ignacio Raymundo Alves Sobral.

EXAMES DE PHARMACIA.

6 Fizeram exame de pharmacia no dia 31 de Maio na Eschola da Universidade os srs. Francisco Emilio da Luz e Costa, e Luiz Maria da Costa; o primeiro natural d'Aveiro, e este de Fundo de Villa, Concelho de Taboa.

Tanto o sr. Costa, como o sr. Luz, mostraram conhecimentos bastantes, não só em Pharmacia mas tambem em Chimica.

São mais dois Pharmaceuticos distinctos, que vão augmentar e dar credito a uma classe que por alguns annos esteve em decadencia, mas que hoje conta grande numero de distinctos e talentosos Pharmaceuticos.

7 A Junta Administrativa das Obras do Mondego, faz constar, que no Domingo 6 do corrente, se hade arrematar em hasta publica ás portas da Repartição das Obras Publicas, o fornecimento d'uma porção d'estacas de pinho. O lanço será posto em praça por duzia, com a condição de terem ellas entre 15 e 20 palmos de comprido, postas na margem do rio proximo ao armazem, e finalmente as demais condições, que serão presentes no acto da arrematação.

8 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO, com loja na rua dos Gatos, n.° 3 A, acabam de receber um bonito sortimento de cambraias de côres para vestidos fixes a 90, 100, 120, e 130 rs. o covado; bareges de 160, 180 a 200 rs. com seda; lãas enfeitadas de 160 a 200 rs. o covado; ditas com seda de 240 a 300 rs.; chapeus de seda para cabeça de senhora de bonitos gostos, que vende pelos preços de Lisboa.

SOCIEDADE PHILANTROPICO-ACADEMICA.

9 A almofada à crochet, que se rifou a beneficio desta sociedade, sahiu no numero 26: a pessoa que ficou com este numero pode mandar buscar a prenda a casa do Dr. Luiz Albano, presidente da Sociedade, fazendo entrega do bilhete.

ATTENÇÃO.

10 Tiveram lugar nos dias 19, 20, 21, 22, e 23 as festas pelo consorcio de SS. MM. na villa da Figueira, com toda a decencia, feitas por um artista o sr. Joaquim Ignacio Pereira, barbeiro. Um pobre de Christo fez o que pessoas que tem contos de reis não fizeram. No ultimo dia da illuminação promoveu uma subscripção pelos habitantes da Figueira, em que tirou 4210 rs., que distribuiu pela pobreza e presos da mesma villa.

11 D. Maria da Gloria da Camara Monteiro Lobo Corte Real, da villa da Figueira da Foz, casada com Bernardo d'Abreu Amorim Pessoa Gouveia, de quem se acha separada, e contra quem tem em juizo acção de divorcio, faz publico, que vai propor a competente acção para o declarar prodigo em consequencia do mesmo haver gasto desordenadamente uma grande parte da sua fortuna, e de não ter a precisa capacidade para administrar o que ainda resta dos bens do casal; e por isso previne todas as pessoas para que sem a intervenção da declarante não façam com seu marido contractos alguns — seja qualquer que for a natureza d'elles — sob pena de que, contractando, taes contractos serão de nenhum effeito; e igualmente declara que cassa a seu referido marido todos os poderes, que por procurações, ou por outro qualquer modo, lhe tenha concedido, ficando assim os mesmos sem validade. E para que ninguem em tempo algum allegue ignorancia faz o presente annuncio.

Figueira 26 de Maio de 1858.

D. Maria da Gloria da Camara Monteiro Lobo Corte Real.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 455 — SABBADO 5 DE JUNHO — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 4 DE JUNHO.

A CRISE MONETARIA.

Julgamos fazer um serviço aos nossos concidadãos de todas as classes, tractando de lhes mostrar que não ha motivo para os receios que se tem espalhado nesta cidade do grave prejuizo que hão de experimentar, se ficarem com a prata miuda do cunho antigo na epocha da sua extincção.

Observa-se facilmente que uma moeda de 4800 rs. decomposta em moedas de 120, 100, 60 e 50 rs., sem que estas estejam cerceadas nem muito gastas pelo uso, e vendida a rasão de 8200 rs. o marco, preço por que a paga o governo, não vale mais de 4100 a 4200 rs., vindo assim a perder-se 600 a 700 rs. em cada moeda.

Foi sem duvida esta experiencia, suggerida pela compra da moeda antiga mandada fazer pelo governo nesta cidade, que aterrou o corpo do commercio, e o tem levado a recusar-se a receber as moedas pequenas do cunho antigo, dando occasião a varios conflictos entre os cidadãos.

E' porem força confessar que estas apprehensões são mal fundadas, e provindas da ignorancia da lei de 28 de Julho de 1854, a qual no § 2.° do artigo 8.° estabelece que — «—durante os prazos mencionados neste artigo, e 30 dias depois d'elles, o governo é obrigado a trocar por moeda legal as moedas de que tracta este artigo, *pelo seu valor nominal*, com tanto que não tenham sido cerceadas.»

Vê-se pois claramente que quando as côrtes acabarem com o curso d'essa moeda, hão de necessariamente trocar a moeda antiga pela nova, sem perda alguma do possuidor; não havendo por tanto motivo para os receios que falsamente se tem espalhado pela cidade.

Nem pessoa alguma pode justamente recusar-se a aceitar a moeda, que tem curso legal; porque nos termos do artigo 214 do Codigo Penal — » aquelle que engeitar moeda, que tenha curso legal no reino, será comdemnado no anoveado da moeda engeitada.»

E' certo que o governo ha muito podia ter acabado com estes e outros inconvenientes, que todos os dias estão apparecendo com a moeda do cunho antigo, se se tivesse apressado a tiral-a da circulação, depois da emissão tão larga da moeda nova que tem feito, e mormente se tivesse mandado cunhar as moedas de ouro de 2000 e 1000 rs., como lhe tem sido recommendado em todas as sessões legislativas.

Seja porem como fôr, não existe motivo para que se paralyse o curso legal da moeda antiga, quando ha certeza de que hade ser paga pelo seu valor nominal, em qualquer tempo que se acabe com ella.

A imprensa na sua nobre missão não foi talhada para assoalhar doestos e injurias, nem para servir ruins paixões ou parvos caprichos de um fôfo orgulho. Sentimos por isso que o nosso collega do *Constitucional* desse as honras de artigo de fundo no seu n.° do 1.° do corrente a um miseravel arrasoado, que ahi appareceu para pôr mais em relevo se é possivel os ignobeis sentimentos que o dictaram.

Apesar de repetidas provocações temos por decencia calado o nome do seu bem conhecido auctor. Parecia-nos que na sua idade quasi septuagenaria, e na sua posição a aggressão e a invectiva era mal cabida. E acreditavamos que fôra n'elle uma reminiscencia apenas dos seus antigos habitos, esse desaguisado e soltura de lingua com que graciosamente viera provocar quem para isso nem pretexto sequer lhe dera.

Enganamo-nos, porem, confessamol-o ingenuamente. E como o que em nós fôra generosidade ou antes commiseração não serviu senão de dar mais larga á insolencia e á calumnia, somos hoje forçados muito a nosso pezar a estampar aqui o nome do sr. *Jeronimo José de Mello*, auctor do artigo a que alludimos, e d'outros de igual jaez que ahi se tem publicado; não para o doestar, ou para reproduzir factos que a imprensa patenteou e que voluntariamente votamos a um perpetuo esquecimento; mas para lhe perguntar se é hoje um crime ter relações com o sr. Conde de Thomar, e cultivar a sua amisade, porque s. ex.ª não está no poder, nem por consequencia pode dar cartas de Conselho, Commendas e empregos; e se é uma virtude e uma prova de caracter leal e honrado solicitar essa amisade, e receber essas graças *todas* para si e para os seus, e voltar-lhe as costas, trahil-o, e insultal-o mesmo ao primeiro aceno de um outro poder que se levantava?! Se é procedimento digno de um homem de bem, estar illudindo até á ultima hora o seu partido com a esperança de aproveitar-lhe os votos, quando já se havia tornado mercenario do partido adverso a troco de uma candidatura, que assim não podia aceitar sem deshonra?!

O sr. *J. J. de Mello* hade estar muito certo dos termos em que já depois da dissolução da camara escrevia a um distincto cavalheiro do partido cartista; e devia por isso ter ao menos agora a decencia de calar-se, quanto mais arvorar-se em officioso defensor do sr. Maldonado, a quem tão tristemente está a cada passo compromettendo com as suas indiscrições.

Como ousa o sr. *Jeronimo José de Mello* arrogar-se importancia ou influencia politica, se nunca poude ser eleito senão pelas listas *carimbadas*, ou pela violencia e pelo terror da auctoridade?! Ignora acaso alguem a memoravel historia da eleição de 1845 no collegio do Douro; e não está fresca na memoria de todos a proxima passada eleição neste circulo de Coimbra?!

Como quer o sr. Mello ser acreditado se não escreve senão falsidades e calumnias? Qual foi o grande quinhão que á secretaria da Universidade coube nos melhoramentos que durante as legislaturas de 1853 e 1857 se votaram não como elle diz, por influencia de um Lente então deputado, mas de todos que alli tinham assento?! A quem se augmentaram os ordenados, a quem se deram novas propinas? O porteiro cujo ordenado era inferior ao do continuo teve 50$ rs. como os porteiros de *todos* os outros estabelecimentos universitarios, e creou-se um *unico* lugar de official, sempre reclamado pelos prelados, com o mesquinho ordenado de 150$000 rs. Eis aqui como a secretaria foi *a mais bem aquinhoada*! O sr. Mello sabia isto muito bem, mas como queria fazer uma insinuação desairosa, e não tinha o menor fundamento para ella, calumniou, sem lhe importar que a calumnia podia ser desmascarada, e ir estampar o ferrete da igaominia na face do calumniador.

Que diremos da ignorancia, porque não temos empenho de attribuir a má fé, com que o sr. Mello lança em rosto á opposição para justificar a sua exclusão o ter votado os *bonus* do caminho de ferro, e *todos* os desperdicios do sr. Fontes, quando todas essas medidas á excepção do emprestimo foram convertidas em lei pelo ministerio Loulé; quando foi o proprio sr. Avila, que veiu propôr na sessão de 1857 os projectos da extincção do subsidio litterario, e do monopolio do sabão, e o proprio *bonus* do caminho de ferro votado na sessão de 28 de Abril d'aquelle anno?!

«O povo devia pagar mais do que paga» dizia o sr. Fontes n'um relatorio a que allude o sr. Mello; mas foi o sr. Avila que traduziu essa phrase n'um facto, que a converteu n'uma lei de paiz, porque só a extincção do monopolio do sabão augmentou o imposto em 200 e tantos contos.

Se por tanto quem votou os desperdicios do sr. Fontes merecia ser excluido da camara, era o proprio sr. Avila e os seus collegas do ministerio e da maioria que lá não podiam entrar, segundo a doutrina do sr. Mello, que desertando das bandeiras do partido cartista, á força de querer fazer serviços aos seus novos amos os está compromettendo e desacreditando com taes necedades, que de sobejo mostram quem é, e o que vale o sr. Mello, que na sua insaciavel ambição não comprehende que

«Ha tempo e lugar
«Em que perder é ganhar.»

Felicitação da Camara Municipal de Condeixa.

Senhor! A Camara Municipal do Concelho de Condeixa, por si e em nome de todos os cidadãos que representa, vae depor perante o throno de Vossa Magestade, com as homenagens do seu profundo respeito, as mais cordeaes e sinceras felicitações pela união de Vossa Magestade com a Senhora D. Stephania de Hohenzollern nossa adorada Rainha.

Neste venturoso acontecimento acha a Camara Municipal de Condeixa dois motivos de extraordinaria satisfação. Vê por uma parte firmada a felicidade domestica de Vossa Magestade ao lado de uma Esposa, a todos os respeitos, digna da alta posição que occupa: e vê pela outra parte consolidada e para sempre garantida a liberdade dos Portuguezes.

Sim Real Senhor! os vossos leaes subditos desejam ver continuada a descendencia do immortal Duque de Bragança;—porque estão certos de que os Principes em cujas veias gira o sangue generoso d'aquelle esclarecido Monarcha, hão de possuir em grau subido—nobreza e elevação de sentimentos, abnegação de si proprio em favor da Patria, culto ardente pela liberdade, e amor acrisolado por todos os Portuguezes. Taes eram as feições principaes do caracter do Rei philosopho;—com taes virtudes se ufanarão sem duvida os seus illustres descendentes.

Senhor! Vosso Augusto Avô foi grande! Offerecendo duas corôas em holocausto no altar da liberdade e outorgando a seus povos os Codigos venerandos, que compendiavam os seus foros e regalias, adquiriu Elle maior nome e gloria, do que se governára despoticamente o mundo inteiro.

Portuguezes degenerados desprezaram a inapreciavel dadiva de seu Rei, e levados da mais criminosa ambição lançaram de novo seus irmãos em ferros. De longes terras corre o denodado Principe a soccorrel-os: á frente de um punhado de bravos, arrosta as numerosas legiões do despotismo, e ao cabo de cem renhidos combates conquista para sua Filha um Throno e para nós a liberdade!

Senhor! Vosso Augusto Avô foi um heroe! Herdeiro de tão honrosas tradicções crêmos, Senhor, que haveis de fielmente guardal-as para intactas as transmittirdes aos vossos descendentes.

Os Portuguezes querem ser livres; mas querem igualmente caminhar na estrada gloriosa do progresso.

Collocae-vos Senhor á sua frente; dotae o nosso bello Portugal com todos os beneficios que elle tanto reclama e merece. Desenvolvei os elementos de prosperidade, que elle possue em larga escala,e—livres e felizes—vereis com que extremo vos amarão os Portuguezes!

Se a Providencia nos negou extensão de territorio, deu-nos como a poucos abundancia de recursos. Aproveital-os Senhor, deve ser o vosso orgulho e gloria.

Promovei a instrucção e engrandecimento do vosso Povo. Elevae-o por meio de todos os melhoramentos moraes e materiaes ao par das Nações civilisadas

E julgareis qual é mais excellente
Se ser do mundo Rei se de tal gente.

Deus guarde a preciosa vida de Vossa Magestade e a da nossa adorada Rainha por dilatados annos como todos havemos de mister.

Condeixa em Sessão de 26 de Maio de 1858.

Wenceslau Martins de Carvalho, Presidente.
João dos Santos Monteiro, Vice-Presidente.
José da Fonseca e Sousa.
Albino José de Freitas e Almeida, Fiscal.
Antonio de Campos Mallo.
Joaquim Alves d'Azevedo Monteiro, Secretario.

NECROLOGIO.

Cunctis ille bonis flebilis occidit.
HORACIO.

Commemorar a morte de um amigo é um preceito que nos impõe o coração, lastimar a perda de um cidadão benemerito é um dever que nos dicta a consciencia, chorar sobre a sepultura do homem virtuoso é a expansão voluntaria da nossa natureza.

E' por isso que noticiamos o fallecimento do sr. Francisco Martins da Rocha no dia 1 do corrente mez.

Traçando estas linhas não pretendemos tecer-lhe pomposo panegyrico. E' um tributo de gratidão que devemos á sua memoria, e um beneficio á sociedade apresentando a sua vida como modelo á ternura dos paes e ao zelo e probidade dos funccionarios publicos.

E não exageramos: oriundo da provincia do Minho, mas estabelecido ha largos annos n'esta cidade como escrivão pagador das obras do Mondego, todos os conimbricenses testemunharam a integridade do seu caracter, a firmeza dos seus principios a par de uma affabilidade sincera e de uma sincera dedicação pelos seus amigos.

Sobre tudo porem sobresahiu a sua ternura por seu unico filho, hoje orphão e herdeiro de um nome honrado e de todas as virtudes de seu pae.

O sr. Martins Rocha possuia alem disso uma instrucção variadissima colhida da sua experiencia e viagens, por quanto na sua mocidade esteve na India, no Brazil, na cidade do Cabo e em muitas outras localidades. Como cidadão foi martyr dos seus principios liberaes, soffrendo uma prisão rigorosa durante a epocha das nossas desgraçadas dissenções civís de 1834. Como empregado publico bastará dizer que foi conduzido á sua ultima morada entre os braços e rodeado de todos os seus collegas da Direcção das Obras Publicas, que n'esse dia se fechou em demonstração de sentimento.

Hoje o homem virtuoso, com cuja amisade nos honrámos, pertence-nos apenas pela recordação! Os setenta e oito annos da sua existencia passaram como o fumo no infinito da eternidade! D'elle só resta a lembrança do que foi na terra!

Na verdade a Providencia nos collocou no mundo como n'um lugar de provação; o que chamamos vida — gota de agua no oceano dos tempos—é apenas um noviciado para outra vida melhor que não conhecemos, mas que a consciencia e a religião nos ensinam a crêr e a desejar. Cumprida a nossa missão, curvamo-nos para a terra, e desapparecemos do banquete social. Mas não é todavia o homem que se extingue de todo. Triste d'aquelle que surgisse e morresse sem que o seu nome ficasse como herança a uma familia, sem que a sua memoria fosse acatada religiosamente por um amigo. O bom nome do sr. Martins Rocha continua em seu filho, e seu elogio ficará constante na bocca de todos os que o conheceram.

A quem sempre nos tractou com desvelado carinho votamos do intimo do peito perpetua saudade.

Aos filhos que como nós inda possuem um pae extremoso pedimos uma prece pela sua alma, um vale sobre o seu tumulo.

Coimbra 3 de Junho de 1858.

A. A. da Fonseca Pinto.

COMMUNICADO.

O Constitucional e a liberdade das eleições.

O *Constitucional* sem embargo dos factos em contrario continua a asseverar que a administração deste districto não interveiu nas eleições, o que (diz elle) *em toda a parte se respeitou a vontade do cidadão*. Negando factos notorios, veremos tambem se nega actos officiaes.

Se exceptuarmos as cidades e villas mais populosas, em toda a parte o povo tem a maior indifferença pelas eleições; salvas poucas excepções os eleitores nunca iriam á urna se contra sua vontade, não fossem a isso compellidos; mas apparecendo em muitas das assembleas do districto um numero de votos pouco inferior ao dos votantes, pedimos aos homens imparciaes que tirem a conclusão verdadeira.

E note o jornalista que não fazemos disto tão grande crime, como talvez supponha; apenas lhe queremos lembrar que é prudente não avançar as proposições, que por si mesmo se destroem, e que apenas servem para expor seus auctores á irrisão ou votal-os ao desprezo.

Assevera tambem o mesmo jornal no n.º 62 que—*a eleição correu livre e que as auctoridades se portaram com a maior dignidade!*

Se o jornalista quer com isto dizer que os eleitores não foram levados á urna á pancada, conceder-lho-hemos; se porem quer dizer que se não empregou a menor coacção nem mesmo moral, perguntar-lhe-hemos se não foi publico em algumas assembleas andarem os empregados d'administração a tirarem as listas do bolço aos timidos aldeões, que empalideciam quando se lhes dirigiam expressões imperiosas e ás vezes ameaçadoras? Se lhe não constou que varios empregados foram ameaçados com demissões, e outros com a falta das informações indispensaveis para receber seus ordenados? Se não ouviu dizer que dentre os eleitores uns eram ameaçados com as contas das confrarias e Misericordias, outros com aboletamentos arbitrarios e iniquos, e outros com o rigor da lei do recrutamento? E se ignora que algumas camaras para retribuirem serviços eleitoraes aos seus inspiradores foram por elles levadas a violar a lei do recrutamento, isentando em algumas parochias os mancebos validos e chegando até a sortear mortos e invalidos? Talvez tudo ignore, e tambem não lhe fará conta saber que certo administrador de plena confiança de seu chefe, dizia pela boca pequena que no caso de não poder vencer as eleições por meios brandos.....pois podiam citar-se-lhe pessoas para quem o dizia.

Tudo isto que tanto tem impressionado os habitantes, e que cada vez os faz descrer mais do systema liberal, não é por certo aos olhos do *Constitucional* illegalidades ou immoralidades; immoral foi só esse acto colligatorio d'alguns individuos por não ser popular, embora tenha muitos precedentes na historia e não haja lei que o prohiba.

Tudo isto confirma a proclamada liberdade da urna e a *maior dignidade* das auctoridades tão apregoada pelo *Constitucional*.

O *Constitucional* tem constantemente apoiado a opinião—que aparenta—no procedimento da auctoridade, *intra muros*; não é porem no centro de uma grande população onde ha numerosos elementos dispostos a corregir as suas demasias, que se hade ajuizar da sua feição e tendencias; é fóra da cidade, nas povoações ruraes disseminadas, fracas pela falta d'união e pela sua pobreza, é ahi que a auctoridade sem receio de força que se lhes possa oppor, entre rudes aldeões que ignoram e não apreciam os seus direitos politicos, que não conhecem pela experiencia outra lei senão o arbitrio de certas potencias, é ahi que ella apparece em relevo e sem dissimulação, é ahi que a seu respeito se pode formar um juizo mais exacto.

A opposição appareceu com bastante força nos dois circulos da Figueira e Coimbra, e quem comparar as votações, e descontar do lado do governo a força da auctoridade, que exerceu maior ou menor pressão segundo as circunstancias lh'o permittiam, facilmente se convencerá que a opposição posto que numericamente vencida em votos, foi moralmente vencedora.

No circulo da Louzã a opposição não foi á urna, e eis a razão porque esta foi menos concorrida que nas eleições passadas, como todos attestam; mas a eleição correu por alli em parte das assembleias milagrosamente, os cavalheiros eleitos appareceram com maior numero de votos do que foram os votantes, mesmo em algumas das eleições passadas, e tambem (*si vera est fama*) alguns ausentes por encanto appareceram perante a urna, e até parece que alguns mortos abandonaram os campos Elysios para lhe vir render a devida homenagem; sem fallar nas bem conhecidas eleições de Poiares e Louzã denunciadas pelo proprio *Constitucional* e que receberam da imprensa as honras da *magia*, os milagres reproduziram-se em varios pontos segundo a mais geral opinião: esta não deixa de conferir as honras milagreiras a algumas das mezas, á administração que as inspirava, e a alguns dos votantes; e os mesmos cavalheiros eleitos que o deveriam ser sem milagre na ausencia da opposição, não poderam deixar de receber os seus diplomas sellados com um sello da nova especie. Ao circulo da Louzã ficará pertencendo o titulo de circulo dos milagreiros, e um quinhão d'esta honra será tambem partilhada pela cidade de Coimbra como capital do seu districto.

O *Constitucional* soccorre-se a um argumento de nova especie no citado numero—*Não houve abusos porque não houve protestos* — Por tal logica nunca houve crimes em Lavos, Portel, e na Beira; reinou alli sempre Astrea. Ora que argumento! Não saberá hoje todo o mundo o que significam protestos!

NOTICIAS DIVERSAS.

Estrada de Vizeu.—A inercia do governo é a mais escandalosa. E' inaudito que os arautos da situação estejam continuamente a apregoar a actividade do ministerio, quando os factos mais authenticos desmentem solemnemente esses falsos louvores.

Sabemos que os trabalhos da estrada de Coimbra a Vizeu continuam no maior atrazo possivel. Os pobres operarios que trabalham em alguns pontos da mesma estrada, estão entregues á fome e á miseria. Ha quatro semanas que lhes não pagam os seus salarios, e os desgraçados trabalhadores queixam-se amargamente a todos os passageisos que os inquirem, e dizem que não tem abandonado o seu trabalho com receio que lhes não paguem o que se lhes deve.

Isto não é declamação; é a pura verdade, que pode ser verificada por quem transitar pela dita estrada.

Aqui tem o publico mais um documento das mentirosas promessas do governo, e do modo como são applicados os rendimentos do estado. Se as cousas assim continuarem, podemos afiançar, que a estrada de Vizeu nem em 10 annos se acaba.

Novo mercado. — A Camara Municipal desta cidade tenciona levar a effeito uma obra grandiosa, e que ha muito era por todos reclamada. O mercado de Coimbra está collocado n'uma rua, sem espaço sufficiente e sem as commodidades precisas em semelhante local.

Como porem esta obra é muito superior ás forças da Camara, tenciona dal-a por empreza. Para isso já hontem andou o sr. Hardy Hislop com os vereadores a tomar as medidas tanto na Sota, junto ao Caes, como na horta de Santa Cruz, para se fazerem duas plantas, e se escolherem definitivamente destes dois locaes o que mais convier.

Illuminação a gaz em Vizeu. — Consta-nos que o sr. Hardy Hislop vae partir para Vizeu a fim de contractar com a Camara Municipal a empreza da illuminação a gaz naquella cidade.

Lisboa, Porto, Coimbra e Braga já possuem este grande melhoramento. Vizeu vae agora seguir tão bom exemplo.

Operação.—O individuo que soffreu a operação da talha no hospital da Universidade, como ha tempo noticiámos, já passeia pelas ruas de Coimbra, convalescente e com esperanças de completo restabelecimento.

Damos esta noticia com tanto mais prazer, quanto aquella difficil e melindrosa operação salvou um infeliz das garras da morte, e é mais um facto honroso para as paginas da medicina e da humanidade.

Aceite o sr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, que foi o feliz e habil operador, os nossos sinceros parabens.

Mudança de tempo.—Depois de um calor insupportavel, proprio da epocha mais calmosa do estio, refrescou o tempo com a mudança do vento de leste para norte, chegando até a sentir-se frio no fim das tardes e durante as noutes.

A cadeia de Santa Cruz. — Esta cadeia está no mais deploravel estado. O ar alli é mephitico, e a porcaria reina por toda a parte. Temos por muitas vezes pedido providencias a este respeito, mas sempre inutilmente. Não será este um objecto digno da attenção das auctoridades?

Orçamento municipal.— O orçamento da receita da Camara Municipal de Coimbra para o anno economico de 1858 a 1859 é de 20:244$320, e a despeza é orçada em igual quantia.

As despezas que mais avultam são 6:474$600 para obras na cidade, 1:786$600 rs. para obras nas freguezias ruraes, 2:928$000 rs. para a illuminação na cidade, 1:745$940 rs. para expostos, etc.

Cereaes em Coimbra.— Continua a subir o preço dos cereaes nesta cidade. Não é por falta d'elles, pois que os celleiros estão abundantemente providos; mas sim pelo panico que se tem espalhado á vista da má colheita que se espera, se não vier chuva muito breve.

O milho está hoje, o amarello a 300 rs. e o branco a 310 rs.

Procissão.—Teve lugar na quinta feira a procissão do *Corpus Christi*. Foi feita com a costumada pompa.

Preces. — Principiaram hontem nas igrejas desta cidade as preces á Omnipotencia Divina, implorando a cessação deste tempo, que tanto mal está causando á agricultura.

Prisão importante.—Consta-nos que hontem de madrugada fôra preso no lugar dos Poços, freguezia de S. Martinho da Cortiça, o preso que ha dias se tinha evadido da cadeia desta cidade, por nome José Joaquim Nunes.

Cartas no correio. — Acham-se no correio desta cidade, e não foram entregues por falta de sellos de franquia, as seguintes cartas da posta interna: — D. Guilhermina Aurelia d'Albuquerque, Coimbra — José Vital d'Assumpção, Coimbra—Manoel dos Santos, rua das Solas—D. Rita, Quinta das Varandas.

Tambem não foram expedidas para o Rio de Janeiro por falta de sellos as cartas seguintes:— Antonio Tavares de Mangualde—Francisco Ribô, para entregar a Alexandre José Machado—Francisco Rodrigues Cavalleiro — João Dias da Fonseca.

Lê-se no *Povo*:

Assucares.—E' tal a sua abundancia no mercado de Lisboa, que se estão alugando armazens para deposito, e acresce que se esperam muitas carregações, porque foi grande a safra no Brazil.

E' bem achada.—Ha um jornal que promette alviçaras, a quem der noticia do resultado que tiveram os trabalhos do Congresso sanitario.

Commando em chefe.—Consta que não será abolido, e diz-se que vai ser dado ao sr. duque da Terceira.

Boato—Corre por ahi, que o sr. conde de Santa Maria vai commandar uma das divisões militares das provincia do Norte.

Uvas.—Ha esperança, por agora, de que teremos este anno uma soffrivel producção de uvas na Estremadura.

Pobres—As ruas da capital, logo depois d'Ave Marias, são invadidas por centenares de pobres, que attestam o nenhum cuidado que tem merecido ao governo.

E estamos pobres. — A sr.ª Emst-Kraper faz favor de vir cantar a S. Carlos pela insignificante quantia de 5:400$000 reis!

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Visitas reaes.—El-Rei tem mostrado já quasi todos os hospitaes e estabelecimentos pios a sua augusta consorte.

Hontem foram SS. MM. visitar o hospital da marinha, a Santa Clara, de cuja inspecção ficaram muito satisfeitos, dignando-se El-Rei dizer aos facultativos do conselho naval alli presentes, que o hospital se achava não só em perfeito estado de aceio, mas com luxo, o que, accrescentou S. M. n'estas casas, não é de mais.

O sr. Avila e o contrabando.—Por uma portaria de 26 do passado, publicada no Diario de hoje, se determina que seja tapada de pedra e cal a porta por onde se suppõe, que saía o contrabando da alfandega do Porto. Dizem as más linguas que em breve se publicará outra portaria mandando tapar a porta principal da mesma alfandega. Quem hade negar a energia, e a sciencia de um governo, que promulga medidas de tal importancia? Dizem que ha muito a fazer e acham que é pouco determinar, por uma portaria, que se tape de pedra e cal uma porta suspeita?

Vapor Mindello.—Consta-nos que sairá no dia 8, levando a seu bordo S. A. o principe Leopoldo.

Lê-se no *Braz Tizana*.

Desleixo administrativo. — Sabbado, na rua de Barros Lima, houve uma scena assás irritante e horrorosa. Um porco arrastava para fora de uma casa uma creança de tenra idade, trazendo-lhe na boca fechada á mãosinha da creança! Assim arrastada para o meio da rua, e de pernas para o ar, foi vista pelo sr. Miller, que á força de pancadas e picadelas do seu guarda-sol, poude conseguir com difficuldade salvar a infeliz victima, e entregál-a a sua mãi. Este facto escandaloso foi fóra das barreiras, mas patenteia o desleixo do regedor.

Acção honrosa.— No dia 28 do passado, depois de terem sahido do latim, em Villa do Conde, 2 estudantes foram nadar ao rio, e um d'elles que não sabia nadar, apesar de advertido metteu-se á agua: entrando em um grande poço, em poucos momentos luctava com a morte; então o seu condiscipulo Placido de Freitas Costa, filho do exm.º sr. ex-juiz de direito da Villa do Conde Manoel de Freitas Costa, de 11 annos d'idade, se lança vestido ao rio, salva da morte o infeliz estudante, e com elle ás costas o conduz quasi no estado de moribundo. Louvor ao benemerito mancebo, muito mais que n'aquelle sitio estavam varios maritimos de terra, e nenhum se animou a salvar o infeliz!!

A quem interessar. — Por decreto de 2 de Maio, é fixado o preço das substituições dos recrutas, no anno de 1856, na quantia de 60$000 reis.

Alviçaras.— Dão-se alviçaras a quem descobrir onde param o congresso sanitario, Mr. Peto, e Mr. Prost.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Organista portuense.—Acha-se em exposição na igreja dos Grillos, diz o «Oriente», um orgão construido pelo nosso artista portuense o sr. José Joaquim da Fonseca. Este orgão está acabado com toda a perfeição, e os sons têem bastante harmonia. Dizem-nos que fora encommendado para Castro-Daire.

Lê-se no *Nacional*:

Companhias d'aguas.— A tão fallada e discutida companhia das aguas na capital, desappareceu ou sumiu-se de modo, que não ha quem dê noticias daquella tão apregoada empreza, que com tanto ardor e enthusiasmo se organisara, a fim de fazer guerra aos capitaes estrangeiros!

Acontece quasi sempre assim ás emprezas que se annunciam pomposamente — senão haja vista ao caminho de ferro do norte, de que é emprezario o respeitavel mr. Peto.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Em França foi apprehendido no correio um numero do «Times» que fallando da eleição de M. Migeon, ataca acrimoniosamente o governo francez.

O imperador da Russia caminha firme na estrada das reformas.

Em S. Petersburgo estabeleceu-se uma commissão central d'estatistica.

O imperador creou uma medalha para recompensar os individuos da classe popular que se distingam por mais trabalhadores e melhor conducta.

Um despacho telegraphico de Vienna diz que o embaixador austriaco em Paris recebera ordem para se retirar das conferencias se nellas se tratassem outros pontos que não sejam os dos principados danubianos, navegação do Danubio, e fronteiras russo-turcas.

Um despacho de Napoles de 27 diz que o governo napolitano se mostra pouco disposto a aceder ás exigencias da Inglaterra sobre as indemnisações aos machinistas do «Cagliari.»

Confirma-se a noticia de se ter afogado no Nilo o principe herdeiro do throno egypcio, com 20 pessoas da sua comitiva.

Só se salvou o principe Halim.

O «Norte de Bruxellas» dá a noticia de um projecto d'enlace do conde de Paris, chefe da dinastia d'Orleans, com a princeza Alice d'Inglaterra.

Esta noticia é geralmente recebida com reserva, e considerada, pelo menos prematura.

Um jornal de Paris, dá como positivo o projecto d'enlace do infante Duque do Porto com a princeza herdeira do throno do Brazil.

As ultimas noticias da India confirmam a tomada de Azimghur pelos inglezes. O general em chefe tinha marchado para o Rohillcund. Tinha havido alguns recontros sem importancia, em diversos pontos d'Ouda, entre as tropas inglezas e os bandos rebeldes que percorrem o paiz.

O vice-presidente e o secretario do Divan da Valachia que se acham em Londres entregaram a M. Gladstone uma felicitação, em que em nome dos seus compatriotas exprimem o reconhecimento dos Moldo-Valacos, para a camara dos communs que tomou em consideração o futuro do seu paiz.

Manifestam a esperança de ver ainda a Inglaterra disposta a favor da união dos principados, e recordam a proposta que em 1855 fez M. Disraeli, na camara dos communs, para que se levantasse uma segunda Belgica entre a Russia e a Turquia.

A rainha de Hespanha embarcou na tarde de 28 em Alicante, e devia chegar a 29 a Valencia.

Segundo as ultimas noticias da China o plenipotenciario inglez lord Elgin declarou que sendo moderadas e justas as exigencias dos alliados, para as fazer prevalecer se empregaria, sendo necessario, a força até ás portas de Pekin.

Julga-se que Leentsiu, a 20 legoas de Pekin, poderia tomar-se facilmente.

O ministro inglez em Teheran(capital da Persia) pede como base do tratado com o Shah,que os persas desoccupem Merswrand.

O governo persa recusa annuir a esta pretenção por contraria á legalidade existente.

As ultimas noticias de Constantinopla dizem que o governo turco mandou 14 batalhões de tropas da Bosnia para Herzegowina.

Um despacho de Berlin diz que se esperava uma nova nota circular da Turquia, contendo a sua ultima decisão a respeito do Montenegro.

A Austria consente que a questão do Montenegro se regule por uma commissão de 5 potencias.

Mercês regias.— O Exm.° sr. Dr. Bazilio Alberto de Sousa Pinto foi agraciado com a Commenda de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e os Exm.os srs. Drs. Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto e Florencio Mago Barreto Feio com a Carta de Conselho.

Concurso.— Está a concurso a cadeira de grammatica e lingua allemã do Lyceu Nacional de Coimbra, com o ordenado de 400$000 rs.

Chegada.- Já deu entrada na cadeia desta cidade o preso que d'ella havia fugido.

Incendio.—Pelas 2 horas da tarde de hoje começou um incendio n'uma casa da rua do Rego d'Agua, o qual foi promptamente apagado.

Lê-se no *Nacional*:

Suspensão de pagamentos. — Consta-nos que suspendera os seus pagamentos uma casa commercial desta cidade, de bastante vulto, que negociava em vinhos.

Este commercio está n'uma apathia como *nunca* esteve, e muito se receia a continuação de senistros da ordem desses que acabamos de annunciar.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Jury iniquo.—No dia 15 de Maio passado, teve lugar em Moncorvo um espectaculo de immoralidade e escandalo, nunca alli visto; pois que sendo julgado em audiencia publica, o criminoso Francisco Pereira da Silva, incurso no roubo violento, feito a Luiz Antonio de Sousa Lereno, na sua casa do Seixo d'Anciães, e havendo assás próvas para a punição de tão horroroso attentado, e a defeza sendo mesquinha e miseravel, foi com pasmo e admiração dos espectadores, e de toda a gente sensata absolvido pelo jury e posto no andar da rua; e o queixoso condemnado nas custas do processo, e multa de 50:000 rs.: e assim foi o réo agraciado com a modica quantia de 25:000 rs., por ser esta a 2.ª vez que os bancos dos réos gemem com a impunidade deste homem habilitado para a perpetração de novos crimes!!! Tanto poude a estupidez de um jury iniquo e execravel, a quem ainda a sociedade um dia ha de exigir-lhe contas: ou melhor, tanto poderam as tranquibernias eleitoraes. Os mais que se acham pronunciados, por tal crime, já contam com a victoria; mas será demencia esbofetearem-se antes de ver o sudario,porque nem sempre ha eleições, e nem todos os jurados serão corruptos e venaes; e os mesmos auctores, que representaram em tão escandalosa farça,pungidos de remorsos, não voltarão á scena; mas ainda assim, em tempo opportuno, serão publicos os seus nomes, que segundo informações, são dignos de recommendação, pela immoralidade de seu caracter.

ANNUNCIOS.

FESTA E BASAR.

1 Amanhã 6 terá lugar a festa e basar annunciado, estando a casa patente desde as 8 horas da manhã.

---

2 **Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro de mercearia, que tenha já pratica do mesmo negocio.**

---

3 Pela Direcção das Obras Publicas do districto de Coimbra se faz constar, que em qualquer dos dias não sanctificados se pagará todo e qualquer credito legal, que haja sobre o cofre desta Repartição. Coimbra 4 de Junho de 1858.

---

4 No dia 11 de Junho corrente, pelas 7 horas da manhã, se hade arrematar o fornecimento das carnes verdes de vacca e carneiro, perante a Camara Municipal de Condeixa; e no dia 20, á mesma hora, as rendas do costume.

---

5 No dia 22 do corrente, ás 10 horas da manhã, se hãode arrematar em praça publica, perante o Juiz de Direito desta cidade, os bens penhorados a Claudia Sophia, e seu marido Antonio Pedro da Silva Monteiro, d'Almelaguez, de que é escrivão Herculano.

---

6 Antonio Manoel Pereira, residente no largo das Olarias, desta cidade, está encarregado de fazer venda de noventa e quatro e meia aguilhadas de terra, em differentes sitios do campo de Pereira, Quem pretender fazer esta compra, pode dirigir-se ao annunciante.

---

7 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO, com loja na rua dos Gatos, n.° 3 A, acabam de receber um bonito sortimento de cambraias de côres para vestidos fixes a 90, 100, 120, e 130 rs. o covado; bareges de 160, 180 a 200 rs. com seda; lãas enfestadas de 160 a 200 rs. o covado; ditas com seda de 240 a 300 rs.; chapeus de seda para cabeça de senhora de bonitos gostos, que vende pelos preços de Lisboa.

---

8 No dia 2 do correute mez (Junho) teve lugar a exhumação, e trasladação dos restos mortaes da Ill.ma e Exm.a Sr.a D. Maria da Gloria Osorio Cabral Pereira de Menezes, do Cemiterio do Pio, onde se achava depositada, para o jasigo de eterno descanço ha pouco estabelecido no Cemiterio de Santo Antonio dos Olivaes, para a sua illustre familia. Para assistencia a este acto religioso não houve convites alem dos parentes paternos, e maternos da Exm.a finada, que se achavam nesta cidade.

---

9 Manoel Dias de Moraes, da Figueira da Foz, arrematou em hasta publica o dominio directo de um prazo composto de duas propriedades, no sitio do Barreiro, limite de Tavarede, onerado com o foro annual de 28 alqueires de milho; o qual dominio directo pertenceu a D. Maria Margarida Pacheco e Albuquerque, e Francisco Augusto de Paiva, de Santarem: acha-se consignado no Deposito Geral do Juizo de Direito da Figueira, o producto da arrematação,e chama por isso todas as pessoas que tenham a elle direito, a fim de o deduzirem n'aquelle juizo dentro de 30 dias,com pena de lançamento e em revelia se julgarem os predios livres e desembargados.

AVISO.

10 Pelo Governo Civil d'este Districto e Repartição da Administração dos bens e rendas dos Hospitaes da Universidade, são convidados todos os devedores de foros e juros, a virem pagar seus debitos até o fim do corrente mez,com a pena de serem compellidos judicialmente a fazel-o, findo que seja este praso.

Coimbra 4 de Junho de 1858.

O Encarregado da Administração,

Adriano Lopes Guimarães.

---

11 D. Maria da Gloria da Camara Monteiro Lobo Corte Real, da villa da Figueira da Foz, casada com Bernardo d'Abreu Amorim Pessoa Gouveia, de quem se acha separada, e contra quem tem em juizo acção de divorcio, faz publico, que vai propor a competente acção para o declarar prodigo em consequencia do mesmo haver gasto desordenadamente uma grande parte da sua fortuna, e de não ter a precisa capacidade para administrar o que ainda resta dos bens do casal; e por isso previne todas as pessoas para que sem a intervenção da declarante não façam com seu marido contractos alguns— seja qualquer que for a natureza d'elles—sob pena de que, contractando, taes contractos serão de nenhum effeito; e igualmente declara que cassa a seu referido marido todos os poderes, que por procurações, ou por outro qualquer modo, lhe tenha concedido, ficando assim os mesmos sem validade. E para que ninguem em tempo algum allegue ignorancia faz o presente annuncio.

Figueira 26 de Maio de 1858.

D. Maria da Gloria da Camara Monteiro Lobo Corte Real.

---

12 Antonio Dias Nestorio, da Figueira da Foz, comprou em hasta publica 105 talhos de marinha, na Morraceira, e metade de uma azenha com terras annexas, na Ribeira da Alhada, bens que pertenceram aos herdeiros de D. Maria Margarida Pacheco Stokler, de Santarem; consignou no Deposito Geral da comarca d'aquella villa o preço da arrematação, e chama por isso todas as pessoas que tenham direito ao producto da venda, a fim de dentro em 30 dias o virem deduzir no Juizo de Direito daquella comarca, com pena de lançamento, e em revelia se julgarem os predios livres e desembargados.

REAL D'AGUA

13 O Contractador do Imposto do Real d'Agua do Districto de Coimbra, no triennio que principiou no 1.° de Julho de 1857, a findar em 30 de Julho de 1860, faz saber, que no dia 16 de Junho de 1858, pelas 9 horas da manhã, na sua morada no Pateo da Inquisição, em Coimbra, subloca a quem mais der, e fazendo conta o rendimento do mesmo Imposto, por Concelhos, com as condições que no mesmo acto serão presentes, mostrando-se os pretendentes habilitados, com as garantias sufficientes.

Coimbra 11 de Maio de 1858.

José Lopes Guimarães,

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 456 TERÇA FEIRA 8 DE JUNHO 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200. Por semestre ... 1600. Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.* Por anno ... 3720 Por semestre ... 1860 Por trimestre ... 930

O CENTRO ELEITORAL PROGRESSITA

AOS SEUS CORRELIGIONARIOS.

Achando-se concluidas no continente do reino as eleições para deputados ás côrtes, entendem os abaixo assignados que é do seu dever dirigirem-se aos seus amigos politicos, e relatarem na presença do paiz o resultado que se obteve, e as circunstancias que o determinaram.

A estreiteza do tempo dentro do qual se tinham de fazer as novas eleições, collocou desvantajosamente a opposição em frente da urna. O ministerio tinha declarado nas camaras que não dissolveria a dos deputados; os seus jornaes certificavam todos os dias a mesma cousa, e a opposição acreditou estas declarações movidas pela sinceridade que inspiram a boa fé com que devem ser tractados os negocios publicos, e os principios que regulam o systema representativo. Ninguem pensou jámais que o receio de perder a maioria na camara dos parés désse em resultado a dissolução da outra casa do parlamento; ainda não ha dois annos que uma situação analoga foi resolvida pela retirada do ministerio.

O governo está sempre organisado para entrar na lucta eleitoral. Desde o ministro do reino, que deve ter o pensamento politico, até ao cabo de policia, que está em contacto com o eleitor, a cadeia administrativa não tem solução de continuidade, e o governo tem meios promptos e efficazes de levar a toda a parte as suas ordens, as suas insinuações, e as suas influencias. Com a nossa legislação eleitoral, a salva guarda da liberdade está principalmente na consciencia e no decoro dos ministros, no seu respeito pelo voto publico, e no seu acatamento pelos principios constitucionaes. Desde que todas, ou algumas, destas considerações se põe de parte, a eleição é um sophisma que não illude ninguem, a vontade nacional é suffocada pelos agentes de confiança, e o systema representativo é uma chymera. Se ao emprego destes meios accresce ainda a recusa do tempo indispensavel para a opposição se organisar, a lucta é impossivel contra tão poderosos elementos, e a expressão dos collegios eleitoraes, com honrosas excepções, é antes a da vontade dos ministros, do que a manifestação dos eleitores independentes.

O governo triumphou na maior parte dos circulos eleitoraes, embora n'alguns delles por bem pequena maioria. Tendo por adversarios os homens mais notaveis de todos os partidos politicos; tendo contra si a quasi totalidade da imprensa periodica; sem um partido compacto e forte que o apoie; sem uma idea fecunda e generosa, que inscreva na sua bandeira; sem a auctoridade e o prestigio que póde dar uma illustrada iniciativa; sem factos proprios que abonem a sua energia, actividade, e boa gerencia: a victoria que acaba de alcançar, tanto maior élla é, tanto mais compromette a sua causa diante da razão publica, e tanto mais demonstra, e evidenceia, que foi á pressão illegitima da auctoridade, e não ao sentimento espontaneo dos povos, que se deva attribuir o triumpho. O argumento com que os ministros responderam á opposição que os combate, prova de mais. Como elles não tem poder de matar a consciencia publica, ella lhes dirá, pelos mil meios que as leis facultam, que estes resultados são ephemeros, quando não exprimem a vontade nacional, e que se os agentes administrativos podem subornar, ou trocar listas a eleitores desprevenidos ou timoratos, não podem, comtudo, annullar as forças vivas do paiz, matar-lhe as suas aspirações, e destruir as suas influencias.

Fallando diante da nação, que presenceou os escandalos eleitoraes, e dirigindo-nos a correligionarios que testemunharam os abusos da auctoridade, as nossas observações não parecerão exageradas, porque estão de accordo com os factos, que todos conhecem. A corrupção campeou de tal sorte desmascarada e audaz, as violencias foram tantas e tão manifestas, a seducção foi tão systematica e organisada, que o bom senso, e o pundonor nacional, qualquer que tenha sido o resultado da urna, e a respeitabilidade de muitos dos seus eleitos, nem por isso se devem reputar menos offendidos e desacatados.

Nomearam-se governadores civis para dirigirem as eleições. Um dos mais antigos e dos mais dignos, que não se prestou a fazer passar uma lista de chapa no seu districto,foi immediatamente demittido. Os administradores de concelho, que recusaram converter as funcções, que exerciam em nome da lei, n'uma vergonhosa agencia eleitoral contra a expressa disposição da mesma lei, foram suspensos, ou despedidos do serviço. Com os regedores houve igual procedimento. O cutello demissorio descarregando-se n'uns, e aterrando os outros, devia produzir os seus effeitos.

O governo fez promessas, e pôz condições, que degradam a auctoridade, e que rebaixam e deshonram o principio eleitoral, atacando pela base o systema representativo. Os ministros converteram o paiz n'uma feira, e mercadejaram com o voto publico. A troco de algumas listas promettiam aqui uma ponte, alem uma estrada, a uns o restabelecimento de um concelho supprimido, a outros empregos, áquelles condecorações, e a muitos favor, ou severidade fiscal no pagamento das suas dividas á fazenda. Os seus agentes affixaram pasquins diffamando cidadãos honestos, só por que eram adversarios, e n'algumas partes tiveram o arrojo inaudito e criminoso, de invocar o nome augusto do soberano, para alcançar votos, como se o sr. D. Pedro V, que é rei constitucional dos portuguezes, podesse ser chefe de partido. Os jornaes do governo ameaçaram o paiz com a guerra civil se o ministerio ficasse derrotado junto da urna.

Com estes, e outros muitos escandalos, que seria longo e fastidioso enumerar, alem de inutil, por que são conhecidos de todos, a lucta era extremamente desigual, e o resultado a favor do governo, inevitavel. Alguns circulos houve em que o espirito publico reagiu energicamente contra todos os estratagemas e corrupções do poder, mas nem as circumstancias da localidade são as mesmas em toda a parte,nem todos podem ter a coragem, e firmeza necessarias para resistir á influencia da auctoridade. O systema representativo funda-se todo na liberdade do suffragio; desde que votar contra o governo exige valor e dedicação, que são qualidades de individuos previlegiados, a balança pende sempre no resultado final a favor do ministerio, embora do outro lado esteja a grande maioria das vontades do paiz, que se fariam conhecer, se a sua manifestação podesse ser livre de coacção e de suborno.

Sem embargo, porem, de todas as observações, que ficam feitas, os abaixo assignados respeitam a expressão final do escrutinio. Combatendo sempre dentro do parlamento, ou fóra dello, pelas liberdades patrias, pelo progresso moral e material do paiz, e pelos melhores principios de administração, o partido regenerador ha de sempre conservar-se dentro do campo da legalidade, porque quer a paz e a ordem publica. Quaesquer que tenham sido os meios tortuosos e illegitimos, pelos quaes em muitos circulos o governo logrou fazer triumphar os seus candidatos, não fazemos injuria a nenhum delles, e suppômos que na camara electiva, mesmo alem da palavra auctorisada de alguns dos nossos ornamentos parlamentares, que escaparam do naufragio, d'entre as phalanges da maioria sairão muitas vozes independentes, e conscienciosas, que hão de antepor o paiz ao ministerio, e os interesses geraes a algumas vaidades insoffridas.

Não desanimamos com a derrota, assim como nos não deixariamos embriagar pelo triumpho, quando o tivessemos obtido. O ministerio verga debaixo do peso dos louros, que colheu, em quanto nós, fortes de nossa consciencia, e seguros do apoio da maioria illustrada do paiz, ficamos firmes no posto de honra,que ha muito tempo occupamos, e continuamos a combater com armas leaes pela liberdade, pelos bons principios de administração e de reforma, e pelos melhoramentos da nossa terra. Se o partido politico, a que nos honramos de pertencer, foi vencido pela corrupção, e pelo suborno diante da urna, sejamos sempre os mesmos, sempre fortes e decididos em todos os campos em que a opinião se póde legalmente manifestar. Nas côrtes pelo orgão da nossa minoria parlamentar, na imprensa pelo jornalismo politico, em toda a parte em fim, cada um pelos seus meios, sejamos todos apostolos da boa doutrina, e trabalhemos confiada e corajosamente no empenho generoso, de bem servir o paiz, e pugnar pelos seus interesses.

Dos 5 annos, durante os quaes o nosso partido esteve á frente dos negocios publicos, alguns vestigios ficaram, e algumas regras foram assentadas, de tão eterna verdade, e de tão conveniente applicação, que jámais poderão deixar de ser seguidas impunemente. O nosso partido governou uns poucos de annos com a tolerancia politica, pagou em dia aos servidores do estado, attendeu largamente á viação publica, e manteve a ordem, sem prejuizo da liberdade. Os que vieram depois delle, que já tinham sido poder antes disso, só então seguiram o caminho que a regeneração lhes deixou traçado. Se commetteu alguns erros, bem compensados terão ficados elles pelas boas praticas, que deixou assentadas, as quaes nem os seus maiores adversarios ousaram desconhecer em principio, ainda que não tenham sido seus fieis observadores.

Batidos diante da urna pela illegal influencia da auctoridade, é doce ao menos, contemplar o fructo dos nossos trabalhos, embora alguns daquelles que nos mandam agora injuriar tão atrozmente, fossem obreiros do mesmo edificio, e commungassem na mesma religião politica, que renegaram depois, acceitando comtudo o legado que lhes deixamos.

Qualquer que tenha sido a importancia dos melhoramentos e reformas, que a regeneração emprehendeu, as necessidades urgentes do paiz em todos os ramos de publica administração estão ainda largamente desattendidas, e reclamam a mais constante sollicitude. O nosso partido creou algumas escholas especiaes de incontestavel utilidade, augmentou amplamente o numero de cadeiras de ensino primario, porem a reforma da instrucção publica é indispensavel que attinja mais dilatados horisontes, e cumpre-nos a nós evangelisar a boa doutrina,patentear constantemente esta necessidade, e pugnar em toda a parte para que se proveja de remedio.

As opposições bem dirigidas,e conscienciosas, devem ser, e são muitas vezes, um grande elemento de governo; combatendo esclarecem a auctoridade, e encaminham a rasão dos povos; e triumphando respondem pelas suas opiniões, e dão garantia de bom governo: felizmente que não são triviaes a versatilidade e inconsequencia, de

que são deploraveis exemplos os homens politicos, que dirigem a situação actual.

Combatamos em nome de uma sensata reforma de instrucção publica, que teremos comnosco as grandes capacidades do paiz. Pugnemos pelo salutar desenvolvimento das instituições de credito, que a industria, a agricultura e o commercio, estes três poderosos elementos da riqueza nacional, agradecerão a barateza dos capitaes, como fonte proxima e immediata da sua prosperidade. Sustentemos as reformas que forem exigidas pela melhor e mais prompta administração da justiça. Continuemos a ser os mais strenuos defensores e promotores de todos os melhoramentos moraes e materiaes do paiz. Ajudemos com o nosso apoio todos os projectos de utilidade reconhecida, qualquer que seja a iniciativa que os proclame. Provoquemos porem desde já, e como uma das primeiras, a reforma eleitoral.

O decreto de 30 de Setembro de 1852 foi um grande passo no caminho da liberdade, e alli se firmaram bases e preceitos, que evitaram muitos abusos, que preveniram muitas fraudes, e que tenderam a dar á eleição o caracter de verdade e de pureza, sem o qual o systema representativo é a mais deploravel de todas as ficções. A experiencia, porem, que é grande mestra, e que nos ensina a conhecer, pela practica, os defeitos das instituições humanas, tem convencido os homens de todas as parcialidades, de que, alem d'outros melhoramentos que aquella lei demanda, é indispensavel augmentar consideravelmente o numero dos circulos eleitoraes, para que a representação nacional seja mais genuina, e para evitar este systema de transacções e de corruptelas, que são uma afronta á moralidade publica, um descredito para o paiz, e uma vergonha para todos. Não indicamos esta modificação em nome do nosso partido politico, que todos os que são sinceros podem e devem interessar nella; mas pedimos, recommendamos, apostolamos este importante melhoramento, como base efficaz de todas as reformas, e como unico meio de conseguir o governo do paiz pelo paiz.

Neste ponto de honra, e com estas idéas, com a firmeza e a energia que são as proprias de um partido que vive das tradições da sua politica e dos seus actos como poder, e agradecendo a todos os nossos correligionarios o empenho e decisão que mostraram na ultima campanha eleitoral, rogamos-lhes que unindo os seus aos nossos esforços, e animados daquella confiança no futuro, que sómente é propria dos partidos, que se alimentam de idéas grandes e generosas, empreguemos todos os meios legaes para alcançar o triumpho dos nossos principios, mostrando ao governo quanto são ephemeras e improficuas as victorias que se alcançam pelo sophisma e pelo abuso. Fieis constantemente aos preceitos de tolerancia, de que outr'ora constituimos um elemento de governo, acceitamos no nosso gremio todos os que sinceramente se quizerem unir comnosco. A nossa politica não é, e nunca foi, retrospectiva; olhamos para o futuro, procuramos rasgar novos horisontes, e acceitamos todos os esforços, toda a cooperação leal e decidida; a bandeira que arvorámos é sempre a mesma.

A todos convidamos para obreiros nesta immensa tarefa nacional. Na presença de um governo, que falseia os principios fundamentaes do systema representativo, que compromette a fazenda publica, que descura os melhoramentos nacionaes, que adia todas as reformas, que cruza os braços diante das maiores calamidades, e que repousa e dormita em quanto o paiz anceia por que lhe satisfaçam as suas mais urgentes aspirações, a opposição é um dever, e a indifferença um crime. Cidadãos de um paiz livre, saibamos usar dos nossos direitos, dentro dos limites da ordem e da legalidade, e mostremos pela nossa união, pelos nossos orgãos na imprensa, e pelas vozes que tivermos na tribuna parlamentar, que no systema representativo não se póde zombar impunemente da opinião publica.

Joaquim Antonio d'Aguiar.
Alberto Antonio de Moraes Carvalho.
Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.
Antonio Rodrigues Sampaio.
Conde de Mello.
João de Andrade Corvo.
João Baptista da Silva Ferrão Carvalho Martens.
José Ferreira Pinto Basto.
José Maria do Casal Ribeiro.
José Maria Eugenio d'Almeida.
José Maria Latino Coelho.
Lourenço Corrêa Manoel de Carvalho Aboim.
Marquez de Niza.
D. Rodrigo José de Menezes.
Visconde d'Athoguia.
Visconde de Fornos d'Algodres.

COIMBRA 7 DE JUNHO.

Reforma do processo criminal.

E' ha muito sentida por todos os jurisconsultos a necessidade da reforma do processo criminal, que dando garantias aos delinquentes, as dê igualmente á sociedade, fazendo-os punir com celeridade e de modo que quando chegue a epocha do castigo possa servir de exemplo a todos os cidadãos, sem excitar os sentimentos de humanidade a favor dos criminosos, como agora acontece quando vemos julgados os delinquentes depois de estarem encerrados nas cadeias por muitos annos.

Ninguem ignora que é esta uma das principaes causas do augmento dos crimes no nosso paiz, e que dá occasião á seducção das testemunhas, e ao emprego dos meios os mais vergonhosos para a absolvição dos culpados.

Por outro lado o processo criminal tem-se tornado neste nosso reino, mais um acto machinal dos juizes e delegados, do que um facto de primeira ordem a que elles tem obrigação de prestar a maior attenção e sollicitude.

E' assim que nós vemos que o ministerio publico só querella com as instrucções que recebe da administração; inquirem-se as testemunhas que ahi vem produzidas pelo administrador do concelho, sem que da parte do juizo hajam outras providencias alem das que vem mencionadas nas participações dos mesmos administradores.

D'aqui resulta que os processos são quasi sempre mal instruidos, e se não fosse assim mesmo o jury, que suppre a negligencia do juizo, muitos dos delinquentes seriam absolvidos, como acontece ordinariamente nas Relações nos aggravos de injusta pronuncia, que os juizes tem de julgar pelas provas legaes que lhes offerece o mesmo processo.

Mas o peor mal de todos é ainda a grande demora e dispendio de tempo que se consome primeiro que o processo corra em todas as instancias; e se compararmos a nossa organisação do processo criminal com a dos outros paizes, não é possivel deixar de nos envergonharmos por ver a celeridade com que lá fóra se julgam os delinquentes, em quanto que entre nós gemem nas masmorras por largos annos.

E' por isso que nos apressamos a publicar uma proposta que fez na Junta Geral deste districto o Lente da Faculdade de Direito, Justino Antonio de Freitas, com o fim de se consultar o governo para que elle levasse ás côrtes um projecto de lei sobre as bazes alli offerecidas.

Sabemos, porem, que esta proposta indo a uma commissão da mesma Junta não poude ser discutida a tempo de acompanhar o relatorio deste anno; mas nem por isso queremos privar o publico e o governo de lhes dar conhecimento de um negocio da maior importancia, e de chamar a attenção da imprensa e dos jurisconsultos do nosso paiz sobre um assumpto que tanto affecta a segurança e a tranquillidade publica.

Possa elle por si só despertar a attenção do governo e do corpo legislativo, para se tomarem as medidas de organisação de que tanto se carece para á reforma do processo criminal!

Senhores!

Eu não venho hoje occupar a vossa attenção demonstrando-vos os erros do nosso processo criminal: para isto basta observar que em quanto entre nós não pode obter-se a condemnação do delinquente em menos de dois annos em todos os tribunaes do paiz, a Inglaterra e França chega a este resultado em mez e meio; o que prova que ha na nossa legislação do processo vicios profundos e deploraveis, que aos legisladores cumpre quanto antes emendar, para estabelecer sobre solidas bases a segurança individual e da propriedade dos cidadãos.

A' má organisação pois do nosso processo, e á tibieza d'alguns empregados administrativos e judiciarios, que auxiliam a impunidade dos criminosos, se deve o grande numero de crimes, que por toda a parte se praticam sem receio da justiça publica.

Este fatal successo tem produzido os mais terriveis resultados, principalmente na provincia da Beira-Alta: centenares de cidadãos tem sido immolados ao punhal dos assassinos, que ha 24 annos campeam ufanos nas suas guaridas, ostentando-se com altivez em toda a parte sem o menor receio, entregando-se aos crimes mais horrorosos, e impondo-se com o terror até ao ponto de terem dominado as auctoridades judiciarias e administrativas, para lhes acobertarem os seus crimes e satisfazerem as suas vontades.

E com quanto este estado tenha melhorado alguma cousa, pela presença de fortes destacamentos e pelas providencias mais activas que o governo tem tomado sobre os criminosos da Beira, é comtudo certo que esta situação sustentada sómente pela força armada está ainda mui longe de offerecer seguras garantias aos cidadãos, em quanto não forem presos e punidos os principaes auctores de tantos crimes.

E tanto esta é a convicção dos povos, que não ha ninguem, que se atreva a jurar contra os delinquentes, e antes pelo contrario os proprietarios daquelles sitios são os primeiros a prestar-lhes agasalho, pelo terror e pela falsa persuação, em que estão, de que serão inuteis todos os meios, para assegurar a tranquilidade da desditosa Beira, mormente quando tem observado, que alguns destes criminosos ou tem sido despronunciados na Relação, ou absolvidos por um jurado, que com o medo da morte se aterra no cumprimento dos seus deveres.

Em taes circumstancias venho pedir-vos, para que consulteis o governo com a maior urgencia, não só para activar a perseguição dos criminosos, por todos os meios que estão na esfera do seu poder; mas tambem para levar ás côrtes um projecto de lei sobre a reforma do processo criminal, que em relação ao nosso estado se pode formular nas seguintes bases.

1.ª

Que se estabeleça um tribunal de *assises* em todas as capitaes de districto, como os de França, para conhecer *sómente* dos crimes, de que trata o art. 7.º da Carta de Lei de 18 de Julho de 1855.

2.ª

Que para o julgamento destes crimes se forme um jurado districtal, com o censo de 400$000 rs., podendo, se tanto se quizer, constituir o jury das comarcas mais proximas, á semelhança do que se praticara na ilha da Madeira pela Carta de Lei de 10 d'Abril de 1838.

3.ª

Que se restabeleça a ratificação de pronuncia pelos jurados.

4.ª

Que os crimes, a que não cabe maior pena do que a correccional, nem menor do que a de seis mezes de prisão, sejam julgados pelos tribunaes correccionaes, por um processo especial mais abreviado.

Se estas bases forem adoptadas, poupar-se-ha um grande despendio de tempo nos aggravos de injusta pronuncia, e nas appellações, subindo immediatamente os processos ao Supremo Tribunal de Justiça: um jury qualificado julgará sem o menor susto dos delinquentes os crimes os mais graves que flagellam a sociedade; e as testemunhas depondo n'um tribunal respeitavel na séde do districto, confiadas na certesa do castigo, dirão francamente o que sabem, sem medo, nem a possibilidade de serem tão facilmente ameaçadas.

Finalmente um processo especial e abreviado para os crimes a que cabe a pena correccional, deixando ao julgamento ordinario os crimes maiores, diminuirá consideravelmente as fadigas do juizo, accelerando a decisão das causas, e facilitando por isso mesmo ao ministerio publico e ao julgador os meios de se entregarem com mais cuidado á descoberta e punição dos criminosos.

Tenho para mim que se estas considerações merecerem a vossa attenção, e a solicitude do governo, se terá dado um grande passo na reforma do processo, que muito concorrerá para diminuir os crimes que tanto ameaçam e perturbam a segurança e o bem estar do nosso paiz.

Sala das sessões 14 de Maio de 1858.

Justino Antonio de Freitas.

Tem o governo por ahi conferido ultimamente um certo numero de titulos e condecorações, que, com honrosas excepções, revelam mais um descarado patronato, do que um nobre incentivo e uma justa remuneração do merito e dos serviços relevantes prestados ao paiz.

Não queremos fazer injuria a nenhum dos agraciados; folgamos até muito de vêl-os acrescentados em honras e favores: mas não podemos deixar de estranhar em relação á Universidade que se despresem completamente os longos e valiosos serviços e trabalhos litterarios dos mais antigos e benemeritos professores, para se fazer uma excepção sempre odiosa a favor d'alguns dos mais novos, quando os serviços destes não sejam incontestavelmente superiores aos d'aquelles.

O governo condecorando o sr. Barreto Feio com a *Carta de Conselho*, honrou de certo um professor digno, um moço prestadio e assiduo no serviço academico; mas tendo-o já agraciado com uma Commenda, não sabemos com que justiça se conferiu uma nova e subida graça áquelle substituto, quando na propria Faculdade se contavam entre outros distinctos Lentes o sr. Castro Freire, Lente de *Vespera*, e que nesta qualidade tem repetidas vezes servido de Decano e Lente de Prima, e auctor do compendio de Mechanica, socio d'Academia Real das Sciencias, vogal do Conselho Superior de Instrucção Publica, e bem conhecido por seus distinctos escriptos scientificos e litterarios; e o sr. Rufino, auctor tambem do compendio de Arithmetica, e justamente reputado como um professor consummado por seus talentos e profundos conhecimentos.

Na Faculdade de Direito, alem d'outros, o sr. Dr. Nazareth, socio d'Academia das Sciencias, auctor dos *Elementos do processo civil e criminal*, e como o sr. Barreto Feio, membro da commissão de reforma da imprensa, não podia sem injustiça ficar completamente esquecido.

Na Faculdade de Medicina, entre outros dignos professores, não podemos deixar de mencionar o sr. Fernandes Costa, que ha vinte annos exerce o magisterio com superior distincção, e o sr. Macedo Pinto, já Lente cathedratico, auctor de duas importantes obras de Veterinaria, e que têm no prelo um compendio de Medicina legal, socio d'Academia Real das Sciencias, e que alem d'outros serviços extraordinarios se encarregou em 1856 da direcção do Hospital dos cholericos nesta cidade.

Em Theologia o sr. Rodrigues de Azevedo, alem de estar servindo de Lente de Prima como o mais antigo depois deste, é um professor distinctissimo, e um dos nossos melhores oradores sagrados.

Recordar o nome do sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Decano do Lyceu de Coimbra, e que foi por muitos annos vogal do Conselho Superior, é lembrar um dos nossos primeiros e mais elegantes humanistas: o escriptor que modernamente tem honrado mais a litteratura latina.

Nem é menos digno de reparo que em quanto o governo condecorou um substituto moderno com uma Commenda e uma Carta de Conselho, ficasse esquecido o Lente de Prima e Decano da Faculdade de Philosophia com perto de 30 annos de serviço, e que não tem uma só dessas distincções!

O sr. Ferrer, apesar de todos os seus serviços litterarios e de ter publicado differentes compendios, só teve o titulo do Conselho na qualidade de Ministro das Justiças.

E' tambem sobre modo singular que em quanto o decreto que agracia o sr. Barreto Feio menciona largamente os *cargos* (?) e commissões de que tem sido encarregado e suas publicações litterarias; o do sr. Rodrigo de Sousa Pinto diz simplesmente—« *tendo em consideração os bons serviços* do Lente Cathedratico Rodrigo Ribeiro de Sousa Pinto »—e nada mais!

Ora parece-nos que os longos e relevantes serviços litterarios, e as valiosissimas publicações scientificas do sr. Sousa Pinto, que lhe tem grangeado uma elevada reputação dentro e fóra do paiz, mereciam menção mais honrosa do que aquellas simples palavras de tarifa; muito mais comparadas com as que tão rasgadamente o ministro empregou a respeito do sr. Florencio Barreto Feio, que certo hade ser o primeiro a confessar a incomparavel superioridade d'aquelle seu distincto mestre, comprovada nas importantissimas memórias sobre os mais transcendentes assumptos das mathematicas puras e applicadas, e no seu compendio de Astronomia, que tem dado á estampa, mas em que o governo não achou motivo de especial louvor, nem trabalho—*de reconhecida utilidade publica*, como nos do sr. Feio!!

E todavia o *condemnado systema da compadrice e do patronato acabou* com esta patriotica administração; e cada um fica sabendo o que valem neste paiz e com este ministerio os trabalhos e serviços litterarios e a dedicação pela causa publica, e particularmente pelas letras....!

NECROLOGIO.

Requiem aeternam dona eis, Domine: et lux perpetua luceat eis.

Off. Def.

No dia primeiro de Junho, depois de longos padecimentos, que a sciencia não poude debellar, e a que nem o carinho de uma affectuosa familia nem os desvellos da amisade poderam dar algum lenitivo, succumbiu o R.^mo bacharel José de Sá Pinto Corrêa, prior de Treixedo, concelho de Santa Combadão, deixando a todos na maior consternação por verem assim tão prematuramente arrebatado desta vida o protector zeloso, e amigo intimo.

E' que á virtude não é dado o peregrinar por muito tempo neste valle de lagrimas! A sua habitação não é esta..........

Na mansão celeste lhe estava reservado um lugar pelo Creador, para o galardoar de seus soffrimentos neste carcere de provações, que elle supportou com a maior resignação evangelica, nunca deslembrando as palavras de Christo: *Et qui non accipit crucem suam, et sequitur me, non est me dignus.* (Matth. cap. 10 v. 38.)

O sr. José de Sá comprehendia cabalmente a sua nobre e espinhosa missão. Nunca deslisou daquella uncção e gravidade evangelica que o tornavam tão recommendavel. Ninguem como elle concebeu mais profundamente aquellas sublimes expressões: *Vos estis sal terrae, vos estis lux mundi.* O Redemptor da humanidade, o supliciado do Golgotha era o seu modelo; a sua doutrina era o padrão por onde exhortava os seus parochianos a aferirem suas acções.

Por isso elles agora jazem tão contristados e sentidos da perda do seu extremoso pastor, que sempre acataram como era digno. Agora só lhes resta o conservarem gravados n'alma em caracteres indeleveis os dictames salutares, os conselhos verdadeiramente paternaes pelos quaes os conduzia ao caminho da virtude, e as consolações da fé com que lhes adoçava as agruras e miserias desta vida.

Magoa-nos o coração o não podermos estar junto de sua consternadissima familia, para com ella tomarmos parte em sua tão justa dôr e com ella regarmos de lagrimas de saudade a campa do illustre finado. Seria um desafogo que muito apreciariamos.

Fique ao menos a consolação de que, se um amigo se ausentou desta vida, na dos Bemaventurados temos um protector que pela nossa felicidade ora ao Todo Poderoso.

Coimbra 5 de Junho de 1858.

Ignacio de Carvalho Freitas.

NOTICIAS DIVERSAS.

O concurso na Faculdade de Direito.— Correu hontem a noticia com todos os caracteres de verdade, que o governo havia resolvido a questão dos concursos da Faculdade de Direito, que ha dois annos tem estado indecisa, com grande prejuizo dos candidatos, e não menos do bom serviço da mesma Faculdade.

Acham-se vagos tres lugares de substitutos ordinarios e quatro substitutos extraordinarios, occasionando a falta do preenchimento do quadro da Faculdade gravissimos inconvenientes para o bom desempenho da instrucção deste importante ramo, e que ainda agora se está sentindo nos actos academicos pela falta de Lentes para comporem os turnos, a fim de se concluirem a tempo os actos da faculdade juridica.

O sr. Marquez de Loulé approvando a proposta da Faculdade remediou esta parte do serviço publico com satisfação do proprio conselho, que ainda não ha muito sollicitava de S. Magestade a graça de resolver aquella proposta; fez justiça aos candidatos, que em dois concursos successivos haviam dado manifestas provas do seu merito litterario, e sobre tudo tornou-se notavel pelo seu cavalheirismo, esquecendo por ventura pequenas discrepancias politicas para fazer triumphar sómente o interesse da instrucção e os principios de justiça, que tanto caracterisam o nobre Marquez.

O actual governo e as obras publicas.—A paralysação das obras publicas não existe só no districto de Coimbra; nos districtos de Vizeu e Aveiro, e em todo o reino dá-se o mesmo repugnante espectaculo. Nunca se viu uma situação igual! Nunca se viu um governo tão infesto ao paiz!

O *Campeão do Vouga* tratando deste objecto em relação ás obras da estrada de Coimbra ao Porto, na parte do districto de Aveiro, diz que se na occasião mais propria para o desenvolvimento dos trabalhos requisitam ao sr. Carlos Bento 20 contos de reis, chega apenas a remessa de 10; se lhe pedem com urgencia 10 contos, vae ordem para receber 5—; e não poucas vezes lá são preteridas na alfandega do Porto estas ordens por outras de moderna data com nota de preferencia.

Quer agora saber o paiz as legitimas consequencias destas faltas, e desta mesquinhez?

Em todas as 3 secções têem afrouxado os trabalhos por falta de dinheiro.

Devem-se muitas folhas aos empreiteiros por falta de dinheiro.

Na 1.ª secção ajustam-se amigavelmente as expropriações no Agueda e no Vouga, e não se

teem pago por falta de dinheiro—e por esse motivo se não abriram novos partidos n'aquelles pontos difficeis.

E finalmente na 2.ª secção não se pagaram as expropriações junto a Oliveira d'Azemeis por falta de dinheiro; e por este motivo ainda os empreiteiros não abriram n'aquelle ponto, dos mais custosos, um partido!

Telegrapho electrico.— No mez de Maio rendeu o telegrapho electrico em Braga *apenas* a quantia de 68$470 rs., não chegando assim para satisfazer as despezas! Mas que hade ser, se este governo *rasgadamente progressista* ateima em não reduzir os preços da tabella, o que faz com que o publico não use em larga escala deste meio de rapida communicação ?! Estamos no reinado da ignorancia e da pasmaceira. A nação tem muito que agradecer a este governo!

Se fossem serviços eleitoraes!—Até hoje ainda o governo não achou duas palavras de agradecimento para dirigir a tantos medicos, ecclesiasticos, empregados, e cidadãos de todas as classes, que prestaram relevantes serviços na ultima epidemia da febre amarella. Se fossem serviços eleitoraes não esqueciam por certo!

O que ahi vae!—O governo e os seus thuribularios historicos já se andam a esbofetear. A pasta das justiças é o pomo da discordia. Uns querem o sr. Simas, outros o sr. Sebastião d'Almeida e Brito, outros o sr. Braancamp, e em fim outros o sr. Reis e Vasconcellos. Vejam lá em que ficam!

Presidencia da Camara. —Tambem a presidencia da camara dos deputados dá que entender. Em lugar do sr. Soure, que parece não querer continuar com a presidencia, desejam uns o sr. Ferrer, outros o sr. Vellez Caldeira, &. O ministerio já fez reunir a sua gente para se tractar desta escolha, e igualmente se nomear o *apagador* official.

Assassinato.— Consta-nos que no domingo appareceu ao sul da Venda das Figueiras, concelho de Penella, um homem assassinado dentro de um poço, que está proximo da estrada.

E' homem desconhecido naquelles sitios. Tinha umas poucas de facadas no pescoço, e não se lhe encontrou senão uma ferradura e uma caixa de fosforos nos bolços.

Vinhas.—Em geral as vinhas neste concelho de Coimbra não tem sido atacadas pelo *oidium*. O pulgão é que lhes tem causado algum prejuizo.

Caridade.—As religiosas do convento de Nossa Senhora do Carmo de Tentugal acabam de fazer um offerecimento, que revela os seus sentimentos religiosos e humanitarios. Publicamos em seguida a portaria que dá conta do nobre procedimento daquellas religiosas:

« Sua Magestade El-Rei, a quem foi presente a representação da Prelada e mais religiosas do convento de Nossa Senhora do Carmo da villa de Tentugal, offerecendo-se a educar e sustentar seis orphãs menores e desvalidas, cujos pais tenham perecido victimas da febre amarella: manda declarar ás sobreditas religiosas, que é digna de muito apreço e de louvor a sua caridade; e que em breve lhes serão enviadas seis orphãs, que estejam no caso de aproveitar o beneficio, que as mesmas religiosas tão generosamente lhes offerecem. Paço das Necessidades, em 31 de Maio de 1858.— *Marquez de Loulé.* »

Milho em Coimbra. — Regula hoje o milho neste mercado a 320 e 330.

Cereaes em Lisboa.— Tem affluido ultimamente á capital grande quantidade de cereaes, o que fez descer alli alguma cousa o preço a que tinham chegado.

Assemblea Recreativa —Na quinta feira proxima representará novamente a companhia do sr. Prado, no theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha—*A casa do diabo.*

Serviço importante.— Dissemos já que tinha entrado na cadeia desta cidade, donde havia fugido, o grande criminoso José Joaquim Nunes. O principal auctor desta captura foi um rapaz por nome Miguel Pinto, do lugar de Gavinhos, freguezia de Oliveira do Hospital, que por isso é digno de recompensa.

No dia 3, perto da noute, chegou aquelle criminoso ao lugar dos Poços, freguezia de S. Martinho da Cortiça, com um pau na mão e fumando em um cigarro, trazendo as barbas disfarçadas, etc. Entrou para uma taberna, e pediu vinho e agua morna para lavar os pés.

O dito Miguel tendo-o conhecido foi logo dar parte aos cabos de policia José Rodrigues Peixoto e José Rodrigues Fidalgo, que acompanhados de João da Cunha, Francisco Dias e outros do mesmo lugar deram a voz de preso ao tal Nunes. Este fazendo roda com o pau quiz acommetter o primeiro que lhe lançara a mão, mas sendo agarrado ao mesmo tempo por todos, foi algemado, tirando-lhe duas grandes navalhas que trazia comsigo.

Agradecimento e supplica.—O sr. Manoel Bernardes, que como já temos dado conta, soffreu a operação da talha no hospital desta cidade, dirige-nos a carta que abaixo publicamos. Pedimos para o seu auctor toda a benevolencia do publico.

« Sr. Redactor do *Conimbricense.*—Agradeço muito a V. e a todos os senhores e senhoras que tomaram parte em saber do meu padecimento. Fui eu o primeiro que no hospital desta cidade me sugeitei á operação da talha, o que teve lugar no dia 10 de Abril: quasi desci á sepultura com as dores.

« Fui muito bom tractado pelos srs. Facultativos, e louvado seja Deus acho-me ainda com vida.

« Sou artista barbeiro, viuvo, com familia, e de idade de 50 annos. Já passeio algumas ruas da cidade encostado ás paredes, a mendigar o sustento para a minha convalescença.

« Nunca fui pesado ao meu semelhante, mas agora a minha situação é dolorosa. Moro na rua de Montarroio, n.º 60, e confio em Deus que a mão liberal da caridade guiada pela Divina Providencia me acudirá na minha convalescença. Peço a todos os senhores e senhoras as suas valiosas e bemfazejas protecções.

« Rogo a V., sr. Redactor, de dar cabimento no seu jornal a este meu lamento, cujo favor juntarei aos mais de que já lhe sou devedor.—Sou de V. com toda a consideração e estima venerador e humilde criado — Coimbra 8 de Junho de 1858.—*Manoel Bernardes.*»

Mercado de Soure no dia 6.—Trigo 650. Milho 340. Feijão branco 340. Dito frade 240. Cevada 200. Tremoços 240. Batatas novas 120. Ditas velhas 140. Favas novas 240. Azeite 1300.

Casamento.— Hontem teve lugar na capella do Paço Episcopal do Porto o casamento do sr. José Estevão Coelho de Magalhães, com a exm.ª sr.ª D. Rita de Moura Miranda. Acabado o ceremonial partiram logo para Aveiro.

Bella acção.—Para commemorar o consorcio de S. M. deram os sollicitadores do Porto 300 camizas aos presos pobres da cadeia da Relação.

Estes é que são os verdadeiros regosijos. As illuminações e o foguetorio a maior parte das vezes não servem mais do que para uma vãa ostentação.

Caminho de ferro de leste. — De 25 a 31 de Maio foi a receita deste caminho 2:171$630 rs. Foi a linha percorrida por 9:182 passageiros.

Tremores de terra.—Na ilha de S. Miguel tem havido repetidos tremores de terra.

Nas freguezias das Feteiras, Candelaria, Ginetes, Mosteiros, Sete-Cidades, e Bretanha é onde os abalos tem sido mais violentos. Desde as Feteiras até á Bretanha os povos tem abandonado as suas habitações, e algumas casas tem chegado a cahir.

ANNUNCIOS.

1 Na Pharmacia de J. A. Mesquita n.º 3, ao fundo da praça, junto a S. Thiago, se vendem aguas novas e legitimas de Entre os Rios.

2 Vendem-se duas moradas de casas na rua do Cotovello, que fazem frente para o Collegio das Artes; e tem um quintal: quem as pretender dirija-se a sua donã na rua do Corpo de Deus, n.º 54.

3 No dia 11 de Junho corrente, pelas 7 horas da manhã, se hade arrematar o fornecimento das carnes verdes de vacca e carneiro, perante a Camara Municipal de Condeixa; e no dia 20, á mesma hora, as rendas do costume.

4 Vende-se a quinta da Segonheira, que foi de José Rodrigues de Macedo, com todas as suas pertenças. Quem a pretender, queira dirigir-se ao Illm.º sr. Antonio José Cardoso Guimarães.

5 Antonio Manoel Pereira, residente no largo das Olarias, desta cidade, está encarregado de fazer venda de noventa e quatro e meia aguilhadas de terra, em differentes sitios do campo de Pereira. Quem pretender fazer esta compra, pode dirigir-se ao annunciante.

REAL D'AGUA

6 O Contractador do Imposto do Real d'Agua do Districto de Coimbra, no triennio que principiou no 1.º de Julho de 1857, a findar em 30 de Julho de 1860, faz saber, que no dia 16 de Junho de 1858, pelas 9 horas da manhã, na sua morada no Pateo da Inquisição, em Coimbra, subloca a quem mais der, e fazendo conta o rendimento do mesmo Imposto, por Concelhos, com as condições que no mesmo acto serão presentes, mostrando-se os pretendentes habilitados, com as garantias sufficientes.

Coimbra 11 de Maio de 1858.

José Lopes Guimarães,

AVISO.

7 Pelo Governo Civil d'este Districto e Repartição da Administração dos bens e rendas dos Hospitaes da Universidade, são convidados todos os devedores de foros e juros, a virem pagar seus debitos até o fim do corrente mez, com a pena de serem compellidos judicialmente a fazel-o, findo que seja este praso.

Coimbra 4 de Junho de 1858.

O Encarregado da Administração,

Adriano Lopes Guimarães.

8 Antonio Dias Nestorio, da Figueira da Foz, comprou em hasta publica 105 talhos de marinha, na Morraceira, e metade de uma azenha com terras annexas, na Ribeira da Alhada, bens que pertenceram aos herdeiros de D. Maria Margarida Pacheco Stokler, de Santarem; consignou no Deposito Geral da comarca d'aquella villa o preço da arrematação, e chama por isso todas as pessoas que tenham direito ao producto da venda, a fim de dentro em 30 dias o virem deduzir no Juizo de Direito daquella comarca, com pena de lançamentos e em revelia se julgarem os predios livre, e desembargados.

9 Manoel Dias de Moraes, da Figueira da Foz, arrematou em hasta publica o dominio directo de um prazo composto de duas propriedades, no sitio do Barreiro, limite de Tavarede, onerado com o foro annual de 28 alqueires de milho; o qual dominio directo pertenceu a D. Maria Margarida Pacheco e Albuquerque, e Francisco Augusto de Paiva, de Santarem: acha-se consignado no Deposito Geral do Juizo de Direito da Figueira, o producto da arremaação, e chama por isso todas as pessoas que tenham a elle direito, a fim de o deduzirem n'aquelle juizo dentro de 30 dias, com pena de lançamento e em revelia se julgarem os predios livres e desembargados.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 457 | SABBADO 12 DE JUNHO | 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.
Por anno .... 3200.		Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 11 DE JUNHO.

O desgosto lavra profundamente no paiz, e ainda mal que esse sentimento sempre fatal aos governos, e que tão geral se manifesta hoje em todas as classes, é sobejamente fundado.

As obras publicas que no periodo decorrido de 1852 a 1856 tão grande impulso haviam obtido, acham-se quasi de todo paralysadas: a maior parte dos operarios tem sido despedidos, e o governo tem desviado para o sorvedouro das despezas correntes, improductivamente augmentadas, as sommas que por lei tinham sido votadas para essas obras.

O contracto tão preconisado de Mr. Petto, cuja inculcada *respeitabilidade* foi aos olhos dos ministros um documento sufficiente para saltarem por cima de todas as formalidades, dispensando até a garantia da praça publica, viu espirar as ultimas prorogações do praso estabelecido para a definitiva organisação de uma companhia anonyma, sem que esta se podesse formar.

As repetidas promessas do ministro das obras publicas, sempre mysteriosamente feitas ao parlamento, não foram mais que uma fantasmagoria, que uma estrategia com que se pretendia prolongar por mais alguns mezes essa vida de illusões, e tambem de desenganos que o governo vai tristemente arrastando á custa dos mais caros interessess do paiz, cuja sorte, e cujo futuro de prosperidade e engrandecimento estava essencialmente ligado ao estabelecimento de vias ferreas, e particularmente de um caminho de ferro internacional que nos pozesse em rapida communicação com o resto da Europa.

Dois annos, porem, são passados depois que se inaugurou a actual administração, inutil e infructuosamente perdidos para esta grandiosa empreza!

O paiz a quem os homens que hoje se dizem arbitros da situação, fizeram nos bancos da opposição tantas e tão pomposas promessas de reforma no systema tributario, e de economia no orçamento do estado, está em fim desenganado que a reforma consistia em augmentar os tributos, em vexar os contribuintes, em conservar todos os abusos, todos os desperdicios contra que tanto se clamava; que as inculcadas economias se traduziram em augmentos de despeza, em creação de novas *sinecuras*, em novos encargos para o thesouro, sem se curar dos meios para lhes fazer face.

Clamavam contra as repetidas promoções no exercito; e essas promoções continuaram em igual senão maior escala ainda depois que a administração rasgadamente progressista está á frente dos negocios.

Accusavam a administração regeneradora de comprometter o futuro do paiz pelo progressivo augmento da divida publica, e os documentos officiaes ahi estão mostrando que a divida publica, não comprehendendo ainda as operações da thesouraria, que era em Janeiro de 1857 de 1.909:321$210 já subia em 30 de Abril do corrente anno a 3.552:163$331, o que dá um augmento em 13 mezes de 1.642:842$121!

Eis aqui porque o estado da publica anciedade é cada vez maior; porque todos receam, todos tremem pelo futuro do paiz; porque não ha uma só classe que não deseje ardentemente ver o termo destes males, cujas deploraveis consequencias hãode inevitavelmente conduzir-nos á mais calamitosa situação.

O governo, movido só pelos instinctos da sua pessoal conservação, não comprehende ou não quer comprehender que só um partido verdadeiramente nacional, composto de homens honestos e illustrados, qualquer que seja a sua procedencia, e sinceramente unidos no commum empenho da publica felicidade, poderá emprehender e levar ao cabo todas as reformas de que o paiz instantemente carece.

Diante desta bandeira de *reforma* devem desapparecer os odios e malquerenças que o governo e os seus orgãos na imprensa tão impolitica e inconvenientemente tem excitado, depois de um periodo da mais absoluta tolerancia.

Mas foi esta sempre a pecha de todos os governos ineptos, de todos os partidos falhos de talentos e de illustrações; querem dominar sem competidores, querem vencer só pelo numero, querem só elles fazer-se valer pela auctoridade, como se estes meios podessem supprir n'um systema de discussão o que só é dado ao genio e ao talento transcendente.

Essos governos e esses partidos invejosos porque são fracos, só procuram cercar-se de mediocridades, que cegamente lhes prestem o seu apoio; que sempre doceis ás inspirações dos seus senhores, não conhecem outros interesses senão os do governo que os nomeou, nem avaliam as publicas necessidades senão pelas conveniencias da sua pessoal ambição!

O paiz não vê, porem, indifferente o abandono de todos os seus melhoramentos, o desprezo de todas as boas praticas do systema representativo, a inercia ou a incapacidade na administração publica, a desorganisação nos diversos serviços do estado, o quadro assustador da divida publica que de mez para mez vai crescendo extraordinariamente, e sobre tudo isto a intolerancia politica de uma situação, que privada de recursos proprios, repelle todos os conselhos, exclue da participação dos negocios publicos todos os que por suas luzes e experiencia podem servir-lhe de guia e esclarecimento, sem que a este ministerio pesem na consciencia os gravissimos males de que está sendo causa e cujas funestas consequencias hãode desgraçadamente comprometter as futuras situações politicas, se em quanto é tempo se lhes não pozer termo.

Talvez, porem, a conservação por algum tempo mais desta deploravel situação, seja uma lição providencial para cabal desengano dos que ainda podiam illudir-se com as pomposas promessas ou a fallaz esperança de imaginarios melhoramentos, de reformas e economias, em que, segundo a phrase do espirituoso ministro das obras publicas, era sempre bom fallar, mas que nunca houve tenção de realisar.

O *Constitucional* de 8 do corrente publicou uma correspondencia do sr. *Jeronymo José de Mello*, com referencia ao artigo que a seu respeito publicámos no nosso jornal do dia 5, a que certo não responderiamos, se o sr. *Mello* se limitasse a dar satisfações ao sr. conde de Thomar.

A nossa declaração ácerca do procedimento do sr. *Mello* com os seus antigos amigos politicos, desconcertou-lhe a traça que tão bem urdida se lhe figurava para continuar a illudil-os, como fez aos historicos, a quem agora já declara « que não será facil mudar das suas opiniões.»

Mas o sr. *Mello* não só deixou intactas todas as nossas asserções, mas teve até a singeleza de vir corroboral-as com o seu proprio e insuspeito testemunho!...

Dissemos que o sr. *Mello* não escrevia —senão falsidades e calumnias:—a phrase era severa; mas o sr. *Mello* encarregou-se de a justificar cabalmente.

« Em 1839, diz elle, fui eleito *primeiro* substituto por este districto em eleição directa»—querendo assim mostrar a sua influencia n'uma eleição, que á excepção do circulo de Braga, fôra regular e geralmente isenta de fraudes e da violencia das auctoridades.

A verdade, porem, é que o sr. *Jeronimo José de Mello* não foi eleito deputado em 1839, mas sim em 1840, sob o terror do poder demissorio e no meio das mais escandalosas fraudes e violencias que em todos os circulos se praticaram, e mui particularmente no de Coimbra; e que então mesmo foi o *quarto* substituto e não o *primeiro*.

Em 1836 diz o sr. *Mello* que foi eleito pelo collegio da Estremadura, sendo guerreado por alguem que ainda vive do ministerio d'então, dando assim a entender que era candidato da opposição; o que tambem não é verdade. Nesse collegio o minis-

terio triumphou completamente, e são bem sabidas as illegalidades e abusos por que esse ministerio reaccionario obteve aquelle resultado, preparando inconsideradamente a revolução de 9 de Setembro do mesmo anno.

« Todo o ministerio, dizia n'aquella epocha um dos mais auctorisados orgãos da opposição, todo o thesouro com uns poucos de insignificantes mais, formam a representação da primeira provincia do reino.»

E o sr. *Jeronimo José de Mello* era deputado pela Extremadura!...

A deploravel historia das eleições de 1845 e 1848, unicas em que o sr. *Mello* chegou a tomar assento na camara, é tal que o sr. *Mello*, não podendo dizer uma só palavra em seu abono, finge *com a maior innocencia* ignorar o que nellas se passou; como se ao deputado que assistiu a essas notaveis discussões, fora licito em boa fé allegar a ignorancia de factos tão publicos e notorios, ou se com esse fingimento podesse desmentil-os.

Mas o sr. *Mello* bem sabia que na camara ia ter por collega o sr. José Passos, uma das victimas dos caceteiros e dos assassinos, a cuja *generosa* influencia o sr. *Mello* deveu então a sua candidatura! Receou por isso a contradicta....

As epochas de Julho de 1836—1840—1845—1848 e 1858, unicas em que o sr. *Mello* conseguiu ser eleito deputado, provam bem que só pelas listas *carimbadas*, pela fraude e pela violencia é que elle poude obter uma cadeira em S. Bento.

O sr. *Mello* gaba-se com o seu costumado entono que nesta ultima eleição nem solicitara a sua candidatura — nem pedira um só voto.

Isto é tão verdade, como o ter elle sido eleito em 1839—como o ter sido o *primeiro* substituto.

Quando em materia de factos que ahi correm impressos em documentos officiaes se falta assim á verdade, o escriptor que de tal arte abusa da boa fé do publico, nem merece ser acreditado nem é digno de refutação.

CÔRTES.

Teve lugar no dia 7 a abertura do parlamento, lendo S. M. nesse acto o discurso da corôa.

Na sessão da camara dos deputados do dia 8 occupou a presidencia como decano o sr. Francisco de Carvalho, e serviram de secretarios como mais novos os srs. Miguel Osorio e Gomes de Castro.

O sr. Alves Vicente propoz que a Junta preparatoria adoptasse interinamente para a direcção dos seus trabalhos o Regimento de 1826, com as modificações anteriores ao ultimo Regimento.

Esta proposta foi combatida pelos srs. D. Rodrigo de Menezes, Barros e Sá, Martens Ferrão, Rebello Cabral, Barão das Lages, e Pinto Coelho; e apoiada pelos srs. Mello Soares, Fernandes Thomaz, Xavier da Silva, e Antonio de Serpa; sendo por fim approvada por 54 votos contra 25.

O sr. Xavier da Silva apresentou uma proposta para que tres commissões, eleitas por maioria absoluta, fossem encarregadas de examinar as eleições dos circulos eleitoraes, não entrando nas commissões dos circulos respectivos os srs. deputados que por elles foram eleitos.

O sr. D. Rodrigo de Menezes mandou para a mesa outra proposta para que as tres commissões de verificação de poderes fossem nomeadas á sorte, como determina o Regimento que a Camara acabava de adoptar.

Depois de alguma discussão foi approvada a proposta do sr. Xavier da Silva por 54 votos contra 21, ficando assim prejudicada a do sr. D. Rodrigo de Menezes.

Por esta forma ainda pouco tempo tinha passado depois que a Camara mudara de Regimento, e já a mesma Camara o infringia, praticando o contrario do que elle determina!

Na sessão da camara dos Pares do mesmo dia 8 procedeu-se á eleição dos secretarios e vice-secretarios.

Sahiram eleitos, para secretarios, os srs. Conde de Mello, e Conde de Peniche; e para vice-secretarios, os srs. Brito do Rio, e Visconde de Ovar.

Na sessão da camara dos deputados do dia 9 foram presentes dois officios, um do sr. Alexandre Herculano de Carvalho, e outro do sr. Joaquim Filippe de Soure, renunciando ambos a sua cadeira de deputado.

Em seguida foram eleitas as tres commissões de verificação de poderes.

Por ultimo o sr. D. Rodrigo de Menezes mandou para a meza um protesto de alguns eleitores de Macedo de Cavalleiros contra a eleição de Bragança.

DISCURSO DA CORÔA.

Dignos Pares do Reino e Srs. Deputados da Nação Portugueza:

« E' com a maior satisfação que me encontro entre vós, para abrir a presente sessão legislativa.

« Comprazo-me em manifestar, no seio da representação nacional, a minha profunda gratidão pelas demonstrações de interesse, tão geraes e tão espontaneas, que assignalaram a chegada a Portugal da Rainha, minha muito amada e presada esposa. Em seu nome tambem agradeço neste lugar essas demonstrações.

« Muito me penhoraram as provas de affeição que pela mesma occasião me foram dadas por soberanos estrangeiros, a quem me unem os vinculos da alliança ou os do parentesco.

« No periodo decorrido desde a ultima sessão legislativa realisou-se um acontecimento que, sendo relativo á minha ventura domestica, não será por certo indifferente aos olhos do paiz. Sua alteza real o Principe Jorge da Saxonia, obtido o meu consentimento e o de El-Rei, meu muito amado e presado Pae, pediu a mão de minha presada Irmã, a Senhora Infanta Dona Maria Anna.

« Progrediram as obras publicas no periodo mencionado, e o meu governo vos proporá os meios precisos para que ellas tenham no anno economico futuro o indispensavel desenvolvimento. Foi continuado o estabelecimento do telegrapho electrico em diversos districtos do reino. Entregou-se ao transito publico a secção de linha ferrea entre as virtudes e a ponte de Santa Anna, e no decurso do mez actual se abrirá uma nova secção d'este ultimo ponto até á ponte d'Asseca.

« Em breve vos serão dados os precisos esclarecimentos ácerca da realisação do contracto celebrado para a feitura do caminho de ferro do norte.

« O caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas offerecerá ao publico, dentro em poucos dias, as vantagens da circulação accelerada, na maior parte da sua extenção.

« Foi approvado o contracto para a navegação por meio de vapor, entre o continente do reino e as ilhas dos Açores, e os portos da Africa occidental. O meu governo, usando da auctorisação que lhe fora concedida, occorreu assim á deploravel irregularidade de communicações até hoje existente entre aquelles mesmos portos.

«A epocha da abertura dos vossos trabalhos foi determinada por forma, que podesse ser auctorisada a tempo a cobrança dos rendimentos publicos e a sua applicação. O pagamento das despezas correntes tem sido effectuado com pontualidade em todos os ramos do serviço do estado. Examinareis, com a attenção que ella reclama, a situação da fazenda publica. Pelo ministro respectivo vos serão apresentados os projectos que exige o melhoramento da distribuição e cobrança dos impostos.

« Pelos meus ministros das diversas repartições vos serão tambem apresentadas as medidas convenientes para prover de remedio ás mais urgentes necessidades da publica administração.

« Da cooperação do vosso zelo e da vossa intelligencia depende em grande parte a realisação dos melhoramentos de que o nosso paiz ainda tanto carece.

« Está aberta a sessão.»

O correspondente em Lisboa do *Nacional*, fallando ácerca do discurso da corôa, diz o seguinte:

E' singular que nesse discurso não se diga nem uma palavra:

A respeito das nossas colonias.

A respeito da instrucção publica.

A respeito da nossa marinha.

A respeito do nosso *deficit*, que augmenta de dia para dia espantosamente.

A respeito da administração da justiça, que tem cahido no maior desconceito.

A respeito dos escandalosos acontecimentos do contrabando.

A respeito das providencias contra os cerceadores da moeda verdadeira, fautores, introductores, e passadores da falsa.

E A RESPEITO DA DISSOLUÇÃO da camara transacta, cujo acto deu em resultado a nova camara electiva, que hontem deu entrada em S. Bento.

Os senhores ministros disseram pela bocca d'elles no discurso d'abertura « que tinha havido regularidade de pagamentos» *occultando o modo por que fôra effectuada essa regularidade*, se é que a houve.

Os senhores ministros não explicaram a rasão de existencia do enorme deficit nos ultimos treze mezes, e muito menos a razão porque em umas partes se tinham despedido os operarios, em outros se não tinham satisfeito certas dividas contrahidas para com alguns empreiteiros, e ainda em outras se não tinham pago os proprios salarios aos operarios.

Os srs. ministros tambem se não dignaram fazer dar uma palavra sequer, a respeito da instrucção e moralisação do nosso clero.

Não se tocou na questão dos cereaes.

Tão pouco, na tão fallada reforma da Carta.

Não se disse cousa alguma a respeito do exercito.

Não se tocou na necessidade da organisação de uma segunda linha.

A respeito da reforma hypothecaria; da extincção, ou reforma dos vinculos; do credito rural, nem uma unica ideia se avançou.

Mas em compensação de tudo isso, o governo « progressista » do sr. Avila dá-nos a noticia« de que temos uma companhia de barcos a vapor para os Açores, e Africa Ocidental » e diz-nos que, em breve,« serão dados á camara os precisos esclarecimentos, ácerca da realisação do contracto celebrado para a feitura do caminho de ferro do norte!», e affiança-nos pela bocca de S. M. « que serão apresentadas ás camaras as medidas convenientes para prover de remedio ás mais urgentes necessidades da publica administração etc.»

Fizeram-se os festejos, gastou-se dinheiro sem conta, peso, nem medida. A camara municipal, encarregada da sua direcção, apresentou a conta das despezas ao governo; pedia a dignidade do acto, que se satisfizesse de prompto, mas em vez d'isso deu-se por conta, quantia tão diminuta que melhor fôra não a ter dado.

E' o que se diz, não tomamos a responsabilidade da sua verdade; mas tambem não estamos longe de o acreditar, se olhamos a vida habitual do ministerio.

O ministerio estava, ha alguns dias a esta parte, em atraso para com a junta do credito publico, em duzentos contos de réis, que devem ser remettidos para Londres até ao dia 19 ou 27 do corrente, para o pagamento do dividendo da divida externa, que deve verificar-se nos principios do futuro Julho.

Este atraso não póde provir, senão do damnado systema de continuar a desviar os dinheiros publicos da sua legal applicação.

Estimaremos que assim não aconteça; mas em todo o caso é mau symptoma aquelle atraso, qualquer que seja a origem.

Corre que para desviar uma interpellação, que o sr. conde de Bomfim se destinava fazer na camara dos pares, fizera o sr. ministro da guerra a nomeação do sr. Athanasio de Miranda, marechal reformado, para commandar a 1.ª divisão militar em vez do sr. visconde da Luz! Sempre a mesma manha de illudir, e para illudir!

Venha mais essa!

O ministerio parece ter estado em sobresalto, pela noticia que lhe impingiu a sua policia, de que varios soldados, ou todos os soldados, que têem acabado o seu tempo, estavam dispostos a largar as armas, para obrigarem assim o ministerio a cumprir a lei.

Não podemos suppor, que soldados portuguezes, seguissem ou sigam, caminho tão desesperado, apesar da rasão que lhes assiste.

Primeiro que tudo, estão os motivos de segurança geral. (*Rei e Ordem.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Festividade—Teve hontem lugar na igreja de Santa Cruz a festividade do SS. Sacramento. Orou de manhã o sr. Dr. Cardoso de Araujo, e de tarde o sr. Padre Santos Caria. Em seguida sahiu a procissão, que ia com toda a pompa.

Chegada.—Na quinta feira chegaram a esta cidade vindo de Lisboa, os Exm.os srs. Bispos de Vizeu e do Porto. O Exm.º sr. Bispo de Vizeu partiu hoje para a sua diocese.

Destacamento.—Na quinta feira chegou a esta cidade um destacamento de cavallaria 4, para render o que aqui estava de n.º 8.

Novo pregador.— Consta-nos que ámanhã terá lugar na igreja do Seminario Episcopal uma pomposa festa ao nosso santo portuguez — Santo Antonio — e que subirá pela primeira vez á cadeira evangelica o sr. Antonio Alves Mendes da Silva Ribeiro, alumno do mesmo Seminario.

Banhos.— Consta-nos que ámanhã domingo se abrem os banhos quentes no hotel do Mondego, os quaes se acham na melhor ordem e aceio.

Mercado de Coimbra no dia 12—O preço do trigo continua a subir, e o do milho conserva-se estacionario.

Trigo 680. Milho branco 320. Dito amarello 310. Feijão branco 360. Dito rajado 320. Dito frade 270. Cevada 240. Azeite 1220.

Secretario Geral. — Diz-se que vem transferido para Coimbra o Secretario Geral do Districto de Vizeu, o sr. Francisco Gomes d'Almeida Branquinho.

Agradecimento.—O sr. Manoel Bernardes, que soffreu a operação da talha, pede-nos para em seu nome agradecermos especialmente aos srs. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte, Dr. Francisco Fernandes Costa, a todos os mais senhores que assistiram á operação, e ás pessoas caridosas que o tem soccorrido, devendo fazer particular menção do sr. José Julio Cesar, que tem sido incançavel em promover o seu bem estar.

Aviso a quem competir.— Informam-nos que se acha na freguezia da Cumieira, concelho de Penella, uma mulla, que ha dias alli appareceu perdida. Dando o seu dono signaes certos ser-lhe-ha restituida.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 9—Subiu muito o preço do trigo. O milho tambem subiu, mas não com tanta differença, e teve grande extracção.

Trigo 750 a 800. Milho 340 a 360. Feijão branco 360. Dito rajado 320. Dito frade 280. Tremoços 280. Batatas de comer 220. Ditas de semente 180. Azeite 1900.

Festejos em Arganil. — Communicam-nos o seguinte:

Foi solemnemente festejado em Arganil o consorcio do S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V, e muito mais seria se a auctoridade administrativa não prohibisse, que a antiga philarmonica daquella villa tocasse na praça publica, a rogos e empenhos do reitor, para não supplantar a sua em peças e harmonia, o que desgostou muito o publico.

Exoneração.— Por decreto de 24 de Maio foi exonerado, pelo requerer, Antonio Maria Duarte, do officio de escrivão do juizo de paz do districto de Febres, no julgado de Cantanhede.

Transferencia.—Na mesma data foi transferido, pelo requerer, Joaquim Marçal da Costa Pessoa, do officio de escrivão do juizo de paz do districto de Cadima, no julgado de Cantanhede, para identico officio do districto de Febres, no mesmo julgado.

Despacho. — Tambem na mesma data, Joaquim Antonio Zuzarte de Freitas, escrivão, que foi, da administração do extincto concelho de Cadima, foi provido no officio de escrivão do juizo de paz do districto do mesmo titulo, no julgado de Cantanhede.

Fallecimento. — Na quarta feira falleceu um filho de menor idade do sr. José Antonio da Costa Braga, negociante desta cidade.

Foi conduzido ao cemiterio na quinta feira, levando um grande acompanhamento da irmandade do SS., e de numeroso clero. Alem disso uma das philarmonicas desta cidade quiz acompanhar á sua ultima morada o filho do sr. Braga.

Declaração—O sr. Ayres Guedes Coutinho Garrido dirigiu-nos o seguinte communicado:

« Sr. Redactor—Apparecendo no n.º 453 do seu jornal, com data de 29 de Maio, um communicado anonymo contra a familia dos srs. Peres, de Penella, desejo V. me declare explicitamente se eu ou meu filho José Guedes temos parte em sua publicação, ou se para ella concorremos directa ou indirectamente.—Sou com estima e consideração de V. amigo attento e obrigado—Quinta da Boiça 5 de Junho de 1858—*Ayres G. C. Garrido.* »

Temos a responder ao sr. Ayres Guedes, que nem S. Ex.ª nem seu filho o sr. José Guedes tiveram parte directa ou indirecta no alludido communicado.

Motim.— No concelho de Castro Daire houve um motim por causa do lançamento das contribuições, chegando os amotinados a lançar o fogo a uma porção de lenha pertencente a um dos louvados do povo das Areas, freguezia de Molledo.

Recompensa.—O governo britannico mandou dar uma medalha de ouro, e nove de prata, á equipagem dos escaleres da alfandega grande de Lisboa, e torre de S. Lourenço da Barra, por terem conseguido no dia 24 de Fevereiro, com risco da vida, salvar o capitão e um dos marinheiros da escuna ingleza *British Queen*, naufragada proximo da dita torre.

Typho. — No lugar do Covello, freguezia de Valladares, concelho de S. Pedro do Sul, desenvolveu-se uma molestia a que chamam o typho dos campos.

Aquelle lugar tem 42 fogos, e 170 pessoas; e tinham sido atacadas 40 pessoas d'ambos os sexos, fallecendo 8.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

E' um escandalo. -- Os passageiros que ultimamente tem estado no lazareto, queixam-se do pouco aceio que alli ha nos quartos, no pateo, e n'uma latrina, que raras vezes é limpa.

Custa a crêr que depois do que se passou, e do que se disse no tempo da febre amarella e depois, ainda o lazareto se ache n'este estado.

Se tantas pessoas não affirmassem o que deixamos dito, difficilmente o acreditariamos.

Parece que já era tempo de se terem melhorado as condições do lazareto.

Agora estão chegando muitos passageiros do Brazil, e como ainda no Rio de Janeiro ha febre, posto que em grande declinação, todos têem de entrar no lazareto. Lá se accommodarão, porem mal, e em pessimas condições hygienicas.

Instamos pois por que se effectuem n'aquelle local os melhoramentos projectados.

Tamanha demora em assumpto de tamanha importancia, é digna de censura.

Carestia de pão.— Ao nosso correspondente que nos escreve instando comnosco para que levantemos a nossa voz contra a carestia do pão, advertimos que já pedimos ao governo que abra os portos aos cereaes estrangeiros, unico remedio heroico para combater a carestia.

Fóra d'este não ha outro, como já temos demonstrado longamente n'esta folha.

Lê-se no *Futuro*:

Mimo de uma princeza.— A serenissima infanta D. Izabel Maria offereceu a sua magestade a rainha um collar de brilhantes de subido preço, que é estimado em mais de doze contos de reis. Não sabemos se este collar será o que ficou da imperatriz rainha D. Carlota, peça de maravilhoso trabalho, e riquissimo valor, pela pureza das pedras que o ornavam. Se é, a joven rainha possue uma das joias mais preciosas e estimadas que tem adornado as pessoas reaes de Portugal.

Corveta Sagres.— A *Revolução* achou n'uma correspondencia de Londres, inserta n'um jornal hespanhol, o seguinte:

« Em Limehouse, pequena povoação junto a Londres, acaba de ser lançada á agua uma formosa corveta feita para Portugal. Este navio é de 1:042 tonelladas, tendo 205 pés de longitude por 31 de latitude, e 17 de pontal. A madrinha desta corveta havia sido a condessa do Lavradio, esposa do embaixador portuguez, e tinham-lhe posto o nome de *Sagres*.

A seu bordo devia receber duas machinas de vapor da força de 158 cavallos cada um.»

Lê-se no *Bracarense*:

Festividade. — Concluiu-se ante-hontem o solemne triduo, e funcção da confraria do SS. Sacramento da Sé Primaz com todo o explendor e magnificencia. Na tarde de sexta feira prégou pela primeira vez nesta cidade, como noticiamos no n.º 294, o joven orador o revd.º Clemente José de Mello, bacharel em Theologia, o qual desempenhou magistralmente a sua oração, que foi ouvida com attenção e recolhimento pelo distincto auditorio, e foi no fim congratulado pelos mezarios e varias pessoas de distincção, abraçado e acompanhado a casa pelos seus amigos, e alguns companheiros da Universidade.

Lê-se no *Oriente*:

Progresso de caranguejo. — Ha mais de um anno que foram votados duzentos e quarenta contos para se construir no Porto uma nova alfandega, sendo nomeada uma commissão para a escolha do local etc., e ainda agora vae ser apresentada a planta do edificio!

Se as cousas caminharem com a rapidez com que principiaram, a construcção do edificio da nova alfandega, terá principio para o anno de 1899.

Associação Industrial Portuense— Hoje dirigida por alguns dos seus instituidores aquella benemerita associação parece querer retomar o seu antigo zelo e explendor.

Informam-nos que o sr. Araujo Lima, que alli serve de presidente, tem proposto e a direcção approvado um projecto de exposição industrial para o anno seguinte; e que promptos já os trabalhos para a organisação da caixa de credito e soccorro mutuo pela commissão respectiva, vai reunir-se, quinta feira 10, a commissão administrativa, o conselho fiscal, e a meza da assemblea geral do novo estabelecimento, para lhe ser presente o alvará regio que approva os estatutos, e se levar á realidade esta instituição de credito e beneficencia.

Informam-nos tambem que uma commissão de estatistica vai cuidar sollicitamente de colligir elementos para a estatistica artistica e fabril do Porto, que tão necessaria é para baze de futuros melhoramentos desta especie industrial.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Tudo anda assim!—Teve lugar esta noite o baile no paço, para festejar a chegada da Augusta Rainha, e não foram convidados para elle os seus companheiros de viagem officiaes do vapor *Bartholomeu Dias*.

Este esquecimento, ou premeditada offensa, da parte do director dos convites (que não sabemos, nem queremos saber quem é) torna-se mais indesculpavel quando se sabe que foram convidados os officiaes do *Pedro Nunes*, vaso do commando do senhor Infante D. Luiz.

Tudo anda assim!

Primeira reunião! —Teve lugar na noite de sabbado, uma pequena reunião dos senhores deputados, n'uma das salas do ministerio do reino. Não sabemos do que se tratou; mas, segundo nos informaram, parece que o sr. ministro das obras publicas, saiu d'alli um pouco *cabisbaixo* e desgostoso do que ouvira. Diz-se que a causa principal d'esta *reuniãosinha* fora a necessidade de governo conhecer, quaes os sentimentos e os *humores* dos eleitos do povo, com relação á politica.

Se tudo isto é assim, se é preciso conhecer a opinião de cada deputado, não seria melhor esperar que todos os *eleitos* estivessem em Lisboa para então o governo os ouvir? Resolveram alguma coisa sem escutar a voz vibrante, persuasiva, eloquente, do illustre cidadão de Bouças? Ou não quererão que este *esteio* da liberdade historica seja agora chamado a *metter o bedelho* na pia governamental.

Seja como for, o illustre papa d'Avinhão está a dar entrada na primeira cidade do reino; e veremos depois como as coisas correm. O hotel dos

irmãos unidos lavou a cara para a feliz recepção. Tudo é folguedo e alegria!

Haja paz e unido entre todos os portuguezes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

O testamento da duqueza d'Orleans foi enviado a Paris e depositado nas mãos do presidente do tribunal da 1.ª instancia, conforme a lei.

O «Monitor» francez de 2 publica uma carta escripta por ordem do principe Danilo, ao consul francez em Scutary, explicando os acontecimentos de Grahowo.

Um despacho de Londres de 3, diz que se assegurava que o ministro dos Estados-Unidos na capital, auctorisado pelo seu governo exigirá satisfação da Inglaterra, pela busca que os cruzeiros inglezes tem feito nos anglo-americanos; pedindo a revogação desta pratica.

Outro despacho de 4 diz que M. Disraeli, recusara por parte do ministerio, a apresentação na camara da correspondencia official, sobre os negocios da China.

Comtudo declarou que o Imperador na China continuava as negociações.

O governo inglez comprou ao actual proprietario o terreno de Longwood e o tumulo de Santa Helena, para os dar de presente ao imperador Napoleão.

Proudhon foi condemnado a 3 annos de prisão e 4000 francos de multa, pelo livro que ultimamente publicou com o titulo -- «A justiça e a revolução na igreja».

A revolução lavrava na Candia, tendo-se sublevado cinco districtos mais. Os revoltosos pedem a demissão de Vely-Pachá, governador turco, na ilha de Candia, e uma diminuição nos tributos dos christãos.

O governo ottomano deu ordens terminantes para expedição de novas tropas para aquella ilha.

Em Constantinopla embarcou no dia 1.º uma divisão de tropas para o Montenegro.

As ultimas noticias da India dizem que o thermometro chegara alli a 50 graus, e que os soldados inglezes cahem mortos nas marchas. Julgava-se que as operações se suspenderiam, em quanto durassem os calores.

Segundo as ultimas noticias do Mexico a guerra civil e anarchia continuavam. As probabilidades de triumpho estavam da parte do partido liberal. A situação de Zuloaga era critica.

Segundo as noticias de Berlim os poderes provisorios do principe regente da Prussia, que findam a 23 de Julho, serão prorogados por tres mezes mais.

As noticias de Hespanha são destituidas de interesse.

A imprensa de Madrid occupa-se da proxima eleição de deputados provinciaes.

A corte era esperada em Aranjuez a 5.

Decisão do Conselho de Estado.—Os proprietarios, lavradores e seareiros do campo de Tentugal interpozeram recurso para o Conselho de Estado, do accordão do conselho de districto de Coimbra, que desattendeu o recurso que os recorrentes tinham interposto da Camara Municipal de Monte Mór o Velho.

Os recorrentes queixam-se da illegalidade com que a Camara de Monte Mór estabeleceu o imposto annual de dois alqueires de milho sobre os proprietarios lavradores, e de um alqueire de milho sobre os seareiros do campo de Tentugal, applicado ao pagamento dos guardas d'aquelles campos; por quanto, sendo aquelle imposto uma verdadeira contribuição municipal directa, só podia ser lançada pela Camara recorrida, em conformidade com o que dispõe o Codigo Administrativo nos artigos 137 e seguintes.

O Conselho de Estado deu provimento no recurso interposto, mandando annullar a postura, por ser processada contra a lei.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Escandalosa fuga de presos.—Ha tres ou quatro dias fugiram doze presos do calaboiço do quartel dos marinheiros militares, em Alcantara; e hontem fugiram mais seis. Os presos fugidos são criminosos da peior especie, e que já tem praticado, depois da fuga, varias malfeitorias pela cidade.

Estas fugas denotam um desleixo e uma falta de policia na prisão do quartel, digna da mais aspera censura.

E' mister absolutamente prevenir acontecimentos desta ordem.

Entre os presos fugidos ha um conhecido pelo alcunha do *Mastaréo*, condemnado a dez annos de degredo, o qual foi preso hontem, dando grandissimo trabalho á municipal para o capturar, tendo-se evadido de casa para casa, correndo de telhado em telhado.

E' de crer que se imponha severa responsabilidade a quem fôr o culpado na fuga dos presos.

Abriu-se no dia 3 de Maio a sessão legislativa do Brasil, e *no dia* 10 apresentou o ministro da fazenda, á camara dos deputados, um extenso relatorio, dando conta do estado das diversas repartições a seu cargo, e indicando os melhoramentos de que ellas carecem.

Aqui, a imprensa insta pela organisação dos serviços publicos, pela reforma das repartições, e o governo como que se indigna e offende de tamanha ousadia.

Além, é o proprio ministro quem se apresenta na camara, sete dias depois de reunida, para dizer que é necessario supprimir certas repartições, crear outras, fazer uma divisão dos trabalhos, reorganisar o pessoal, e augmentar os vencimentos aos bons empregados.

Aqui, parece que se tocou a meta da perfeição, e que é loucura propor qualquer melhoramento na organisação do serviço publico.

Além, os ministros descem ao exame minucioso das suas repartições, aproveitam a lição da experiencia, e não esperam que a imprensa os instingue a propor, no parlamento, as reformas convenientes.

Recommendando a leitura do relatorio, apresentado em cortes pelo ministro da fazenda do imperio brazileiro, não fazemos offensa ao profundo saber e alta intelligencia do sr. Antonio José d'Avila. Tendo em vão pedido a s. ex.ª que tome a iniciativa de muitas reformas importantes, queremos ver se este exemplo produz o resultado, que as nossas palavras não poderam obter.

(*Jornal Mercantil*)

ANNUNCIOS.

1 Constantino Luiz Simões Ferreira Gonçalves e seus irmãos, vendem a sua casa de Casal d'Ermio, no Concelho da Lousã, e que fica acima da Foz d'Arouce, junto ao Rio Ceira—que se compõe de casas d'habitação, terras de milho, videiras, olivaes, lagar d'azeite, moinhos, e foros: quem a pretender poderá dirigir-se a sua casa na Calçada.

2 Vende-se a quinta da Segonheira, que foi de José Rodrigues de Macedo, com todas as suas pertenças. Quem a pretender, queira dirigir-se ao Illm.º sr. Antonio José Cardoso Guimarães.

3 No dia terça feira 6 do proximo mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hade vender, por accordo de todos os interessados, no inventario entre maiores, a que se procede por fallecimento de Maria da Conceição Vigarta—uma quinta sita em Valle de Figueira, limite desta cidade, a partir d'um lado com herdeiros de José Henriques Secco, d'Antuzede, e do outro com Maria da Luz, desta mesma cidade. Escrivão Victor Madail d'Abreu.

AVISO.

4 Pelo Governo Civil d'este Districto e Repartição da Administração dos bens e rendas dos Hospitaes da Universidade, são convidados todos os devedores de foros e juros, a virem pagar seus debitos até o fim do corrente mez, com a pena de serem compellidos judicialmente a fazel-o, findo que seja este praso.

Coimbra 4 de Junho de 1858.

O Encarregado da Administração,

Adriano Lopes Guimarães.

ESTABELECIMENTO DE MODAS
DE JUSTINIANO.
Rua da Calçada A 69.

5 Este estabelecimento continua regularmente a ter fazendas de gosto e recentemente chegadas.

Ricos vestidos pretos de seda e de cores, proprios para passeio e soirées.

Vestidos de folhos de vareja e de quilhas:

Ditos de seda e linho, e lã e seda.

Chapeus de fantezia para senhora.

Ditos de seda, lindos gostos e modernos.

Ditos á amazona, de muita novidade.

Sombrinhas com marabu e sem elle.

Chailes tartans, vareja, e merino.

Cassas de cores em cortes e ao covado.

Saias de afastar, lisas, bordadas e de fustão.

Toucados de fitas, rendas, e flores.

Flores francesas de muito gosto.

6 João Herculano Sarmento, Escrivão do Tribunal do Commercio de Primeira Instancia da cidade de Coimbra etc.

Certifico que na sessão do mesmo Tribunal foi proferida a seguinte

SENTENÇA.

O Tribunal tendo consideração á exposição de João Coelho Moreira, e João Alves da Silva, pedindo que seja declarado em estado de fallencia José Simões da Herdade, do lugar de Aldea d'Anna de Aviz: e considerando que este devedor circulou em quatorze de Abril a todos os seus credores para com elles fazer algum arranjo, dando-se como roubado na occasião que ia para o Porto fazer pagamento a seus credores: considerando que os requerentes comparecendo ao chamamento de seu devedor não o encontraram, tendo-se ausentado, assim como se mostra que os effeitos de seu negocio se acharam distrahidos: por isso o Tribunal declara em estado de quebra ao mencionado José Simões da Herdade, desde quatorze de Abril proximo passado, e nomeia para Juiz Commissario ao Jurado Calisto André Soares Pinto, e para Curador Fiscal a Antonio Ferreira da Costa Pinto. E manda que desta sentença se remetta copia ao respectivo Juiz de Paz do domicilio do fallido, para a imposição dos sellos, na conformidade do artigo mil cento e cincoenta e seis e seguintes do Codigo Commercial, e que seja publicada nos termos do artigo mil cento e sessenta do citado Codigo Commercial. Coimbra cinco de Junho de mil oito centos e cincoenta e oito.— Vilella, Presidente — Pedro José Pereira de Sousa — Antonio Rodrigues Pinto — José Francico de Oliveira Reis — Antonio Mendes Saldanha Ferrão — João Matheus dos Santos — Paulo José da Silva Neves — João Balthazar Pereira — Francisco Pedro da Silva.

Em fé e testemunho do que fiz passar o presente. Coimbra cinco de Junho de mil oito centos e cincoenta e oito annos.

João Herculano Sarmento.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 438 — TERÇA FEIRA 15 DE JUNHO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 14 DE JUNHO.

Decididamente o nosso collega do *Constitucional* devanea, e não seriamos nós que o fossemos perturbar

« N'aquelle engano d'alma ledo e cego,
« Que a fortuna não deixa durar muito»

Se no meio dos hymnos que entoa ao ministerio—« por cujos esforços estamos já em contacto com toda a Europa (!!!) » não viesse envolvida grave injuria a quem só é digno de respeito e veneração.

Podia o bom do collega extasiar-se diante de todas essas maravilhas da civilisação, que só elle vê realisadas no nosso paiz por obra e graça do actual ministerio; imaginar numerosas partidas de operarios, que em todos os pontos trabalham com a maior actividade, mas de que o sr. ministro das obras publicas tem a modestia de nos occultar o grande numero para não deslumbrar os seus adversarios!

Podia imaginar o silvo das locomotivas fazendo resoar já os eccos das nossas povoações sertanejas, embora do contracto Petto feito ás portas fechadas não restasse já se não a memoria da sua respeitabilidade.

Podia exaltar a seu bel prazer a extrema solicitude do governo na presença da febre amarella, embora sobre elle peze a maxima responsabilidade pela incuria, pela imprevidencia, e até pela indifferença com que presenceou os horrores d'aquelle flagello, sem procurar obstar ao seu desenvolvimento com providencias adequadas, nem prevenir-se contra a repetição de nova invasão.

Mas o que de certo não podia sem quebra de todos os principios constitucionaes, e sem offensa do respeito e decoro devido ao augusto Chefe do Estado, era querer cobrir os ministros com o manto da realeza, e attribuir a elles as honras e homenagens devidas só á magestade do solio.

Trazer para prova dos beneficios que o paiz deve ao actual ministerio— « as honrosas demonstrações com que foi recebida em toda a parte a augusta esposa do nosso joven monarcha » é uma necedade tal que estava reservada só para o jornal do sr. Maldonado, e que não serve senão para denunciar a pobreza do ministerio e a nullidade dos seus encommendados panegyristas.

A que ponto reduzis a magestade do throno, fazendo dependente dos ministros, que no systema constitucional são essencialmente transitorios, o explendor e gloria de nossos principes— os cultos de veneração e respeito a que por todos os titulos elles tem incontestavel direito?!

« Os louros que então (refere-se ao periodo da invasão da febre amarella) cingiu o joven monarcha (são as proprias palavras do *Constitucional*) se são immarcessiveis, tambem *se debruçam a assombrear com sua copada ramagem* (que nova especie de loureiro será esta?) *a fama gloriosa e nobremente historica* do actual ministerio (!!!)»

A' parte as *bellezas* de tão inimitavel estilo, só proprio de quem escreve— *atravez as luctuosas trevas* de uma epidemia, e no meio de uma carreira *tolhida por embaraçosos estorvos*, dizei-nos estimavel redactor, que communismo é este que estabeleceis entre os ministros responsaveis, e o rei irresponsavel?! que camaradagem é esta em que associaes os actos magnanimos do soberano com os deveres e encargos officiaes dos ministros sugeitos ao exame e discussão parlamentar?!

Esta linguagem no jornal do governo civil podia dar lugar a graves apprehensões, se ella não fora o palido reflexo das insinuações do sr. Governador Civil, que tem sempre o triste fado de comprometter em tudo o governo, quando julga que melhor o serve!

« Ha factos, dizeis vós, que não esquecem nunca: o procedimento dos ministros da coroa durante a epidemia entra nesse numero.»

E' verdade.

Mas quereis saber qual foi esse procedimento?

Os primeiros casos da febre amarella declararam-se a 9 ou 10 de Setembro, e só passados quinze dias é que o governo nomeou *dois* facultativos para o curativo delles, depois de repetidas requisições do conselho de saude!!

Estabeleceram-se os hospitaes nos sitios mais populosos para uma molestia eminentemente contagiosa, e accumularam-se nelles os doentes contra todas as regras, e todas as praticas.

« O lazareto era, segundo a propria confissão do governo no seu relatorio de 7 de Janeiro ultimo, — uma *decepção deploravel*, e não offerecia nem ainda as menos essenciaes condições hygienicas. » E todavia o governo que não teve o menor escrupulo em desviar para as despezas correntes os dinheiros publicos que tinham outra applicação legal, nem sequer uma só providencia tomou para melhorar o estado do lazareto?!

Não somos nós que o dizemos, são os proprios jornaes ministeriaes que alto e bom som estão denunciando esse escandaloso abandono.

« Custa a crer, diz o *Jornal do Commercio*, que depois do que se passou e do que se disse no tempo da febre amarella e depois, ainda o lazareto se ache neste estado!

« Parece que já era tempo de se terem melhorado as condições do lazareto. *Tamanha demora em assumpto de tamanha importancia*, é digna de censura.»

Fôra longo enumerar todas as faltas do governo neste gravissimo objecto— a sua estrema negligencia — diriamos quasi a sua indifferença no meio dessa calamitosa crise.

« Embarcações novas são construidas e vem alterosas (é ainda o bom do collega do *Constitucional*, historiando este novo reinado de Astrea personificado no actual ministerio) sulcar as aguas d'esse Tejo, que de jubilo estremece ao recordar os tempos do seu orgulhoso poderio (!!!)»

Realmente faz lastima esta pobre gente, a quem o sr. Maldonado encommenda essas jaculatorias ministeriaes, torturando a imaginação para desencantar esses palavrões occos, com que embala o *illustrado* magistrado, que está fazendo na capital das lettras representar ao governo um tão triste papel na sua folha official!

Onde estão essas alterosas embarcações novas que fazem estremecer o Tejo?!

Ha dois annos auctorisou o parlamento o governo para levantar um emprestimo de 800 contos de reis para a construcção de *quatro* navios de guerra pelo systema mixto, e apesar dessa auctorisação foi preciso para conduzir a rainha a Portugal comprar por alto preço um navio mercantil da carreira das Indias, e arvoral-o em fragata: mas com tantos defeitos e inconvenientes, que nem pode servir como vaso de guerra, nem como transporte.

E eis aqui a que se reduziram essas novas embarcações com que só o *Constitucional* viu *estremecer de jubilo* o Tejo, nobremente associado aos *historicos*!!

« A viação ferrea, dizia o digno orgão do Governador Civil, não existe n'uma *somnolencia comatosa* (!!!!)»

Dois numeros depois escrevia o *Constitucional* sob a epigraphe —*Caminho de ferro do norte*:

« Dizem-nos que brevemente se esperam noticias de Londres ácerca de tão util melhoramento, e que *deve principiar este anno*. Se assim fôr, *bom será*. »

A falta de critica, de boa fé, e verdade com que escreve o *Constitucional*, ahi fica estampada nas columnas do proprio jornal, que a si mesmo se refuta.

Não param, porem, ainda aqui as incoherencias e contradições do escrevedor do governo civil.

O ministerio na sua opinião dotou largamente o paiz de todos os melhoramentos que a opposição pedia, e daqui tira como *rigorosa* consequencia— « a má fé da opposição, que reclama melhoramentos que por falta de recursos *não podem haver* (é grammatica da redacção!) E' preciso muito dinheiro para fazer face a todas as despezas, e o governo tem-se visto em grandes embaraços.»

No numero immediato escrevia o *Consti-*

tucional, depois de nos dar uma segunda edição dos maravilhosos commettimentos do ministerio—« que todos elles foram levados ao cabo, sem que o paiz seja onerado de novos impostos, nem os capitaes dos judeus de Paris augmentados com exorbitantes premios. »

E um numero depois lia-se no mesmo jornal:

« A divida do thesouro contrahida em Abril ultimo foi de 359:907$000, tendo o augmento em relação ao mez antecedente de 285:545$000.»

E não querem que digam que a opposição é de uma refinada má fé!

Uma pergunta só ao illustrado collega.

Se o paiz *não foi onerado de novos impostos*, quem paga o augmento de 200 e tantos contos, proveniente da extincção do subsidio do monopolio do sabão?!

Mas que hade ser, se o tal escreveder até reduziu a *quinze mil* o fatidico numero dos 50$000 peticionarios contra as medidas do sr. Fontes?!

Talvez já vos pareça excessivo esse numero, porque quanto maior elle fôr, maior tambem é o dos que hoje se vêem burlados por aquelles que promovendo com mil artimanhas essas assignaturas, chamados ao poder votaram e fizeram votar essas mesmas medidas, que lhes serviram de pretexto para angariar taes assignaturas!

Triste, porem, e deploravel é a situação de um governo que se vê forçado a recorrer a estes expedientes, e que na imprensa conta defensores como o *Constitucional*, que só servem para compromettel-o e desacredital-o, quando cuidam que mais o exaltam.

CÔRTES.

Foi lida na mesa da camara dos Pares, na sessão do dia 12, a carta regia nomeando os srs. Visconde de Castro e Julio Gomes, para presidentes supplementares na sessão legislativa do corrente anno.

O sr. Ministro da Guerra pediu licença á camara para que varios dignos pares podessem accumular conjunctamente com as funcções legislativas, os cargos que exercem dependentes do ministerio da guerra.

Tendo fallado ácerca desta proposta os srs. Conde de Thomar, Aguiar, e outros oradores, resolveu-se que a decisão do pedido feito pelo sr. Ministro da Guerra só tivesse lugar na proxima sessão.

Os srs. José Feliciano da Silva Costa e Barão de Porto de Moz foram eleitos para junctamente com o sr. presidente formarem a commissão de resposta ao discurso da corôa.

Em resultado de uma proposta do sr. Barão da Vargem, decidiu-se que os membros das commissões da sessão passada, sirvam na presente legislatura.

Na sessão da camara dos deputados do mesmo dia, foram apresentados alguns pareceres das commissões de poderes, os quaes se mandaram imprimir.

Pelas nossas correspondencias do Rio de Janeiro vemos que a sorte dos portuguezes naquelle imperio não tem melhorado, mas que nem por isso falta quem, deixando-se illudir, troque a patria pela escravidão.

Um dos nossos correspondentes diz-nos:

« Sobre o que soffrem aqui os portuguezes, que vem a titulo de colonos, nada tenho que dizer; porque em alguns numeros da *Nação* tenho visto que VV. estão ao facto desta desgraça; o que porém talvez não saibam, é que desde 1 a 8 do corrente (Maio) tem aqui entrado 690 portuguezes, a que os interessados nesta especulação chamam colonos, e eu, para lhes dar o nome proprio, chamarei escravos. Estes desgraçados vieram nos seguintes navios: *Cidade do Porto* 161, *Subtil 3.º* 144, *Aurora* 170, *Camponeza* 189, estes quatro navios vieram do Porto, e da Ilha Terceira veiu o *Joven Arthur* trazendo mais 76.

« Por muito que vos dissesse, não poderia ser tão exacto que os vossos leitores ficassem fazendo idéa do estado, em que por aqui andam estes desgraçados.»

Outro nosso correspondente, accrescenta que faz horror ver o estado de desespero em que alli andam muitos dos portuguezes conduzidos nos ultimos navios, conspirando-se especialmente contra as auctoridades do Porto (phrase dos queixosos) porque em lugar de lhes porem embargos á sahida, em lugar de os despersuadir mostrando-lhes a desgraça que os espera, lhes facilitam a sahida por causa dos emolumentos.

« No *Subtil 3.º* vinham alem dos 144 colonos manifestados, 37 fora do manifesto, para serem vendidos a quem mais desse, e por conta do navio. E isto affirma-se que não era ignorado em Portugal quando sahiu o navio, pois que indo a visita a bordo, um dos visitantes vendo passageiros escondidos entre a carga, dissera: Estes fardos vão fóra do manifesto, queira Deus não lhes ponham alguma duvida na alfandega onde se destinam.

« Até aqui eram os nossos patricios vendidos no mesmo navio em que vinham, agora não, agora fazem a estes o mesmo que faziam aos escravos negros. Chega um navio carregado de escravos brancos, são immediatamente levados para a ilha do Bom Jesus de Barra Dentro, e alli, precedendo os competentes annuncios, são vendidos a quem mais dá!

« Ninguem, srs. redactores, poderá convencer-me da razão com que aos portuguezes vendidos na Ilha do Bom Jesus, ou mesmo a bordo do navio que os transporta, se não hade dar o nome de escravos. Quando de certo a venda dos pretos vindos das costas da Africa não era revestida de caracteres mais aggravantes, que a que se faz dos nossos patricios.

« E nem só são tractados como escravos no acto da venda, continuam a sel-o depois em casa dos seus senhores, e não admira que estes assim os tractem, quando da mesma maneira os tractam os seus patricios.»

Os trechos que deixamos copiados de duas correspondencias, que recebemos pelo ultimo paquete do Rio de Janeiro, não provam mais que outros muitos documentos deste genero, que a imprensa tem publicado; mas nem por isso deixaremos de lhes dar publicidade.

E' um protesto contra o escandaloso crime da escravatura branca, e não negaremos nunca lugar em nossas columnas a documentos deste genero. Não se diga ao menos que não ha em Portugal já uma unica voz, que se levante a favor da honra e liberdade dos portuguezes.

Nada conseguiremos, serão baldados os nossos esforços, mas obedecemos á voz da consciencia, como fazemos sempre e em tudo.

Sentimos, pela extensão das nossas correspondencias, não as poder publicar, mas cremos que os nossos correspondentes nos acceitarão a desculpa, e protestamos indemnisar desta falta, os desgraçados portuguezes, que tem sido illudidos, e fazer quanto em nós couber para desilludir aquelles que tentarem trocar a patria pela escravidão, escrevendo repetidos artigos sobre este objecto. (*Nação.*)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Temos aqui um grande olho de agua a poente de Verride, o qual é motor de engenhos de fazer farinha. O acaso fez que um moleiro doente das pernas ha muitos annos, e obrigado pela necessidade fosse vallar no terreno adjacente, e andando receoso de se aggravar a molestia viu que ella melhorava; recorreu por isso á origem e curou-se.

Tal foi a voga que d'ahi sahiu, que logo herpeticos, leprozos, rheumaticos, doentes de olhos, de estomago, edematosos, obstruidos, e ulcerados, alli correram a beber e a banhar-se; outros o faziam com agua trazida para casa em grandes distancias, sem cautella nem conselhos: e pela maior parte todas as molestias supra obtem de prompto grandes melhoras.

E' um contraste maravilhoso a desprecaução, com que se usa deste remedio, e o effeito rapido que elle produz, sem ter degenerado em grandes males, como era de esperar de um medicamento energico empregado a esmo e empiricamente.

Os seus primeiros effeitos são—usado internamente—a laxação do ventre prompta e não incommoda—e externamente—o amaciamento extraordinario da pelle, e o levantamento da cutis, que se acha affectada por alguma molestia, assim como as crustas nos leprozos, que se destacam em poucos dias.

O grande numero de molestias, que deixo enumeradas, e a que as aguas fazem bem, é talvez o seu descredito para o homem da sciencia, por crer impossivel tão longo catalogo; eu mesmo ignorante na materia e presenceando os factos, descreio da evidencia, e tenho muitos delles como visão de um sonho: mas como poderei resistir á vista diaria do meu visinho Joaquim Bispo — de um rapaz de Peresalves, ambos leprozos, e cujas crustas me apresentam caidas e cicatrizadas—á vista do ferrador Manoel d'Oliveira com um herpes ulcerado ha annos, e que resistia ao tratamento e banhos da Azenha, e hoje curado em casa e pelo tempo frio, só com 18 dias de lavagens —a dois doentes de herpes em casa de meu irmão—a uma filha da Claudina, de Monte Mór o Velho—ao serrador Macio, da mesma villa—um com herpes outro com as pernas inchadas ha quasi um anno; em fim a um longo catalogo de doentes curados?!

Acham-se hoje alli duas ou quatro banheiras para já se poder tomar banho, mas feitas com tal desaso, que para dellas se fazer juizo basta dizer—a banheira ou caixa para o banho tem 8 palmos de comprido por 4 de largo; a casa para abafo, para despir, pôr duas cadeiras uma para a roupa outra para o doente se sentar; para pôr o lençol, e a esteira, e ainda muitas vezes para se collocar segunda pessoa que tenha de vestir o enfermo, ou porque este não possa vestir-se, ou porque seja uma senhora, que precise de quem a arrange, é o grandioso espaço de um quadrado com 4 palmos por lado; e este espaço ainda (note-se bem) é roubado á caixa do banho, ou salgadeira (como por ahi lhe chamam com muita propriedade, visto que salgadeira é o lugar destinado a comprimir o mais possivel os objectos que nella se mettem); metade da caixa fica descoberta para o doente por esse buraco entrar para a sepultura, e a outra metade fica coberta de solho para o caso possivel do doente resurgir e conservar-se de pé sem auxilio de guindaste; apparelho que á falta de espaço para o doente se virar terá alli de estabelecer-se para que supra a columna d'ar, que vae para o ceu, a extensão e capacidade que a miseria faz escacear na terra.

Aqui tem, sr. Redactor, uma ideia minguada das aguas de Verride, aguas que a sciencia e a practica hão de classificar devidamente, mas que segundo parece, não deixarão de ter o primeiro lugar nas aguas medicinaes do paiz.

Sou sr. Redactor.

De v. att.º v.ºr obrigado.

Verride 10 de Junho de 1858.

José Maria Sant'Iago.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Posto que tenha a consciencia de que todo o districto e grande parte do reino me conhece, sabe donde venho, e o que sou, desejo que tenha toda a publicidade o communicado que hoje remetto ao jornal o *Constitucional*, e por isso peço o faça publico no primeiro numero do seu muito lido jornal, de que sou assignante, e de V. amigo e criado

Quinta da Boiça 8 de Junho 1858.

Ayres G. C. Garrido.

Sr. Redactor do *Constitucional*.

Em o n.º 64 do seu jornal, vem um aranzel do sr. Florencio Peres que me diz respeito: não deveria responder a tanta sandice, porque ignoro as frazes proprias, e mesmo porque não tenho tempo nem paciencia para o aturar; direi sempre alguma cousa, e antes de começar peço venia para fazer meu um periodo do mesmo n.º do seu jornal. Diz V.—E' nossa opinião, que na guerra como na paz, é sempre a cortezia o primeiro dever do homem cavalheiro, e que todo aquelle que por más paixões ou despeitos ruins esquece estes preceitos, é bem pouco digno de merecer a attenção da sociedade.

O artigo do *Conimbricense* não é meu, nem de meu filho, e só delles tivemos conhecimento pela sua publicação; se o tivessemos feito tel-o-hiamos assignado, e não criminariamos o general Maldonado: fui muito seu amigo para que hoje lance ao publico qualquer dito ou escripto que ponha em duvida sua honra ou cavalheirismo; se uma desintelligencia nos separou, não pode ella apagar antigas relações: igualmente não devassariamos a vida particular dos srs. Peres; alguns consideravamos nossos amigos, e temos direito de lho exigir.

Não é meu costume escrever para jornaes, e nunca o fiz em descredito d'alguem, nem deslisando das regras da boa educação que me prezo observar.

Quando trato de eleições esqueço no dia seguinte tudo quanto se passou, e não vejo senão amigos nas pessoas que na vespera foram meus adversarios; das ultimas só me recordo, que pretenderam insinuar-me ao povo como cabralista, pensando que nos tiravam a influencia!! Mas se respeitar o nobre Conde de Thomar pelos seus muitos conhecimentos e por ser um habil estadista é ser cabralista, aceito a classificação, apesar de nunca ter tido a honra de fallar-lhe, e ter-lhe feito guerra.

Responder ás parvoices do sr. Florencio seria descer da minha dignidade; perdoemos-lhe que não sabe o que diz, ou está estomagado por perder a eleição, tendo-a promettido no Governo Civil: coitado, mentiu, passe pelas forcas caudinas do ridiculo.

O sr. Florencio Peres é um calumniador infame, porque nos attribue esse artigo de que se queixa, sabendo que nós não vamos á imprensa em menoscabo da reputação alheia, porque isso vai contra nosso pensamento, educação e habitos.

Os Garridos eram bons—quando tiravam os srs. Peres á prisão, responsabilisando-se pela sua conducta—quando chamavam á Boiça as testemunhas que de Miranda iam a Penella depor n'um summario contra o articulista, e lhes pediam o não compromettessem—quando protegiam seu pai o sr. Luiz José Peres, homiziado, e o faziam avisar para não ser preso—quando faziam pagar ao articulista por um respeitavel negociante de Coimbra seus ordenados em dia, recebendo-os depois com atrazo de muitos mezes—quando finalmente se tem prestado a servir os srs. Peres nas suas pretenções; mas hoje são maus porque não dão licença que o sr. Florencio tenha influencia no concelho de Penella. Cousas deste mundo! Os Garridos devem a sua influencia á amisade de todas as pessoas de consideração do concelho e amor do povo; em quanto gosarem deste bem (que esperam continuar a merecer) são invenciveis: nós lho provaremos.

O sr. Florencio sabe e pensa o contrario do que diz; é por tanto um famoso mentiroso convicto, desprezo-o, entrego-o á irrisão publica, e fique com o remorso das suas perfidias, se tem coração e consciencia.

Aos srs. Peres de quem o articulista pretende tomar a defeza, convido a declarar se durante o longo trato que tem tido comigo, como homem particular ou publico, tem recebido alguma falta de deferencia, ou lhes consta que eu tenha pretendido deslocal-os de seus empregos; se são cavalheiros (como acredito) hão de desmentir as falsas asserções do seu officioso procurador.

Finaliso este artigo já demasiadamente comprido, declarando que o resultado das ultimas eleições não é devido só á minha influencia, mas á cruzada que se levantou contra o poder dos srs. Peres: foi colligação mais contra o governo local que contra o governo do estado.

Não mais responderei a qualquer artigo que appareça assignado pelo sr. Florencio Peres Galvão; seria dar-lhe consideração que não merece quem usa de frazes tão rasteiras, proprias das praças, mas inadmissiveis na boa sociedade.

Peço ao sr. Redactor tenha a bondade de publicar no primeiro numero do seu jornal este meu artigo, em justo desaggravo, e considerar-me

De v. attento criado.

Quinta da Boiça 8 de Junho de 1858.

Ayres G. C. Garrido.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theses.— Nos dias 17 e 18 do corrente defende theses na Faculdade de Theologia o nosso patricio o sr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima.

Cartas no correio.— Existem no correio desta cidade, e deixaram de ser distribuidas por falta de sellos, as cartas da posta interna para os seguintes srs.: — Padre Berardo Pinto Contente Caldeira — José Ernesto de Carvalho e Rego — José Alberto Homem da Cunha Corte Real—José Perry—Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

Deixaram de ser remettidas para o Rio de Janeiro por falta de sellos, duas cartas para Manoel José Leal, e uma para Manoel José Seabra.

E não foram enviadas por se ignorar a direcção, uma carta para Carlos Frederico da Silva Pinto, e outra para Manoel Machado de Gouvêa.

Policia municipal.— No domingo foi inutilisado todo o leite adulterado, que vinha para se vender nesta cidade.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Trabalhos legislativos—Apresentaram-se hoje varios pareceres sobre as eleições dos diversos circulos. Segundo nos disseram, parece que todas são approvadas á excepção das de Lamego. A respeito das de Beja, acharam que os processos eleitoraes tinham corrido conforme a lei! As irregularidades de Barrancos e as espertezas da Vidigueira na opinião dos historicos, não merecem censura e reprovação! Que bons representantes!

Lê-se no *Campeão do Vouga*:

Obras publicas. Estão paradas em quasi todos os pontos d'esta direcção! Não sabemos, se por consumida a dotação que as côrtes votaram para estradas, não tem vindo dinheiro e os trabalhos que podiam ir bastante adiantados nesta estação estão paralisados! Será para esperar pelo inverno? N'este paiz fazem-se obras quando nos outros estão paradas, e vice versa.

Mas o que é mais de censurar é estar-se a dever jornaes a muitos operarios. Causa dó ver gente que não tem de seu mais do que o seu pequeno salario, lastimando-se de lhe deverem o sustento de mezes!

Lê-se no *Nacional*:

Mentem ao rei! — Os ministros pozeram na bocca d'el-rei que os pagamentos eram feitos em dia, e enganaram-no atrozmente. Compare-se o discurso da abertura das camaras com este facto que nos acaba de ser communicado:

« A estrada de Braga a Barcellos, na parte que fora feito por empreitada, por mim, ultimou-se no dia 29 de Abril proximo passado; está approvada pelo exm.º conselheiro director geral das obras publicas destes districtos do Minho, e devia ter lugar immediatamente o ultimo pagamento ao empreiteiro; porém saberá que ainda não chegou tal pagamento, e nem ao menos ha esperanças de que chegue tão cedo!

« O sr. ministro ainda não veria a 10.ª condição do edital, que serviu de programma para a arrematação? Que é o que ella diz? Que os pagamentos serão effectuados mensalmente pela companhia Utilidade Publica em face dos documentos do estylo, e proporcionalmente ao trabalho feito, de sorte que o ultimo pagamento tenha lugar ao dar-se ultimado o contracto.

«O contracto ultimou-se; o exm.º conselheiro tem sido incansavel a requisitar o pagamento para os empreiteiros; porém o ministro soffre tal surdez, que não ouve mesmo nada.»

Eis-aqui como os pagamentos são feitos; eis aqui como a verdade é proclamada no discurso do throno, e eis-aqui, finalmente, como o ministerio *peteiro* acata o seu soberano, fazendo dizer solemnemente cousas que são inteiramente falsas!

Alterações nas condições de seguros maritimos.— Segundo o novo accordo das companhias de seguros maritimos de Lisboa e Porto, ellas não admittem:

1.º o alijamento de sal, de cereaes a granel e de figo em ceiras:

2.º as despezas de quarentena:

3.º a rebeldia do patrão e da equipagem:

4.º o direito de abandono:

5.º os riscos do mar Baltico, nos mezes de Outubro a Março, inclusive, no seguro de cascos de navios:

6.º todas as avarias em seguros de cascos, que resultem de viagens na costa de Portugal, ilhas adjacentes, e costa da Barberia.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Agricultura.—Vimos uma carta do Douro, em que se dão noticias mais satisfatorias do estado das vinhas do que o anno passado por este tempo. Segundo esta carta em Cima Corgo as uvas estão muito adiantadas e em sitios acham-se tão perfeitas que só lhes falta a maturação. Por

alli esperava-se uma boa novidade em qualidade, e a quantidade tambem não seria muito diminuta se escapassem todos os cachos que apparecem, não obstante os estragos que soffreram no seu desenvolvimento. O oidium vai-se alli manifestando em alguns cachos, mas por ora em pequeno ponto. Todos andam tractando da segunda enxofração, e aquellas vinhas que nunca foram enxofradas promettiam dar algum vinho.

Em Baixo Corgo ainda as uvas estão em risco de se não vingarem, se o tempo lhes não correr favoravel.

O azeite no Douro tem soffrido muito com o calor e em muitos sitios tem cahido quasi toda a azeitona.

Moeda falsa.—Chegou preso a esta cidade e deu entrada nas cadeas da Relação o sr. Anastacio Pinto, morgado do concelho de Baião, como suspeito de falsificador de moeda, em resultado das diligencias a que se procedeu por causa da descoberta casual que ultimamente se fez de uma machina de fabricar moeda em uma mina, em Quintella.

Nesta cidade foi tambem preso um individuo, que se acha implicado neste mesmo crime. Não nos souberam dizer o nome.

Lê-se no *Oriente*:

Bom governo. — Diz o *Futuro*, que ha no Fayal dois empregados suspensos, pelas graves accusações, que sobre elles pesam; e o governo, em lugar de proceder como deve, em lugar de ao menos publicar o relatorio do syndicante, para satisfação publica, promette para a ilha, que se a sua lista vencer, os dois empregados hão de ser restituidos aos seus empregos. Poderá haver maior documento do despreso, com que o gabinete olha para os negocios publicos, para os interesses da fazenda, para os exemplos de moralidade e de castigo, de que o paiz tanto carece?

Lê-se no *Braz Tisana*:

Sinistro.— No dia 11 de Maio deu nos baixos ao S.O. do Cabo Trafalgar, o hiate portuguez *Flor do Minho*, propriedade do sr. Manoel Luiz Fernandes e outros da praça de Caminha. Pedindo auxilio, foi conduzido a reboque até á bahia de Caleta, aonde descarregou o que se poude salvar, sendo o casco e dous mastros do guropez vendidos em hasta publica no dia 18, por 390 patacas hespanholas, e a ancora e corrente por 107. A tripulação seguiu para Caminha a bordo do vapor francez *Bretagne*.

Partida.— Ante-hontem partiu para Lisboa o nosso grande pianista Arthur Napoleão: vai apresentar-se a El-Rei, devendo depois regressar a esta cidade, aonde descançará alguns mezes, antes de continuar a sua viagem artistica.

Crise de Angola.— As noticias de Angola são de 29 de Março. A crise das subsistencias diminuia. Havia socego.

Crise do Fayal. — Tambem diminuia a crise das subsistencias no Fayal.

Exposição philantropica.— A da sala do Risco, tem rendido até 6 do corrente, a quantia de 2:049$030 reis.

Visita.— O novo governador Cirne visitou a ilha do Principe na companhia do governador temporal do bispado. Este casou alli 200 e tantos amancebados, e crismou 200 e tantos pretos, e baptisou grande numero d'elles.

Febres epidemicas. — Tinham feito grandes estragos na ilha do Principe: fallecidos europeus 18, entre estes os negociantes Joaquim da Silva Pereira de Magalhães, Carvalho da Silva, Jorge Grego, José Victorino Rodrigues da Cunha, tenente Dentel, e sua senhora, e varios soldados.

Fallecimento.— Falleceu em Bragança o sr. brigadeiro reformado barão de Santa Barbara, Bernardo Baptista da Fonseca: tinha nascido a 4 de Junho de 1784. Era um dos bravos do Mindello.

Chegada.—Chegou á ilha de S. Thomé o novo governador Corrêa, no dia 14 de Fevereiro, sendo recebido com bailes, jantares, e festejos publicos.

Vapor Tyne.— Este vapor trouxe noticias do Rio até 15 de Maio. Continuava a crise commercial. Dizia-se que ou o ministerio seria demittido, ou as camaras dissolvidas.

Febre amarella.— Fazia grandes estragos no centro da provincia do Ceará, e provincia das Alagoas. Só na pequena villa da Atalaia tinham havido 300 casos.

Facadas. — Desenvolveu-se em Pernambuco o gosto pelas facadas: todos os dias apparecem crimes desta natureza.

Febre amarella.—Continuava a devorar Buenos-Ayres, onde tinham havido muitas quebras: a imprensa deste paiz ataca fortemente o Imperador do Brasil.

Estado sanitario.—O do Rio não é desanimador.

Rudio e Gomes.—Estes reus, que tinham sido successivamente dirigidos a Toulon um depois da sentença do jury do Sena, e o outro em resultado do processo de Bernard em Londres, fazem parte do comboio de condemnados a trabalhos forçados, que o navio *Loire* deve transportar a Cayenna.—A mulher de Rudio pediu para acompanhar seu marido, mas esta supplica foi desattendida.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Entrou para o ministerio inglez M. Edward Bulwer Lytton, que prestou juramento.

A imprensa ingleza mostra-se muito preoccupada com a questão que se agita nos Estados Unidos, sobre as visitas feitas pelos cruzeiros inglezes aos navios anglo-americanos.

Nas aguas de Havana um navio anglo-americano resistiu á visita, e quando um cruzeiro inglez se dispunha a abordal-o, o capitão americano armado com duas pistolas ameaçou matar o primeiro inglez que entrasse no navio.

O commandante do cruzeiro inglez não insistiu.

O «Times» foi outra vez apprehendido no correio em Paris, o que irritou muito os inglezes residentes naquella cidade.

Houve em Paris um grande incendio, que devorou cinco edificios que continham vastos armazens de tecidos.

As perdas foram immensas, e os feridos excedem a 12.

No dia 5 teve lugar a 3.ª conferencia dos plenipotenciarios.

Mr. Chasat foi eleito deputado em Orne por 14.326 votos.

A opposição conta com este deputado, porem o governo tambem espera que elle se colloque nas suas fileiras.

Segundo um despacho de Vienna, de 6, parece que no dia 12 deviam começar em Constantinopla as conferencias das cinco grandes potencias relativas ao Montenegro.

Na camara dos Communs d'Inglaterra, foi pela terceira vez lido e approvado o projecto que tem por fim supprimir o censo d'elegibilidade para os membros do parlamento.

Por cartas de Havana de 15 de Maio se recebeu a noticia, de que no dia 7 o rio «Mississipi», nos Estados-Unidos percorreu o estado de Luisiana, cresceu 10 pés acima do seu nivel ordinario, arrazando campos, destroçando engenhos, e levando os assucares da ultima safra. Por este motivo subiu o assucar em Nova York meio pezo por quintal.

Segundo as noticias de Madrid tinha sido approvada em conselho de ministros a livre importação de cereaes.

Continuavam os boatos de mudança ministerial.

A rainha propunha-se ir assistir á inauguração do caminho de ferro de Toledo, e voltando a Madrid para assistir ao grande facto da entrada das aguas do Lozoya na capital de Hespanha, fazendo depois uma viagem ás Asturias.

ANNUNCIOS.

AGRADECIMENTO.

1 José Antonio da Costa Braga Junior, e seu cunhado José da Costa Braga, estremosamente penhorados para com todas as pessoas que fizeram o favor de os visitar, e de acompanhar os restos mortaes de seu presado filho e sobrinho ao cemiterio desta cidade, não podendo já agradecer a todos pessoalmente, o fazem por esta forma, pedindo-lhes desculpem qualquer falta que commettam, porque é involuntaria.

---

2 No dia 20 do corrente, pelas 2 horas da tarde, na rua de Tingerodilhas n.º 6, se hade vender em leilão particular, a quem mais der, uma morada de casas, sitas na mesma rua, que se compõe de 3 andares e lojas: já tem um lanço de 360$000 rs.

---

3 Na Pharmacia de A. J. Mesquita n.º 3, ao fundo da praça, junto a S. Thiago, se vendem aguas novas e legitimas de Entre os Rios.

---

4 Novamente se annuncia que a correspondencia que tiver de ser expedida pelos paquetes transatlanticos deve ser franqueada na Administração Central do Coimbra, a tempo de dahi seguir no correio de 12 de cada mez, por que em caso contrario se sugeitam os interessados a ella ficar retida em Lisboa até ao mez seguinte, como acaba de acontecer com a que foi expedida de Coimbra no dia 13 do corrente Junho, pois já não chegou a Lisboa a tempo de seguir no paquete deste mez.

---

5 No dia 6 de Julho, ás 11 horas, perante o Dr. Juiz de Direito, e por deliberação do conselho de familia dos orfãos que ficaram do Dr. Joaquim Urbano de Sampaio, se hade arrematar sobre o lanço de 500$ já offerecido, uma propriedade no sitio de Bem d'Agua, no julgado de Monte Mór. Escrivão Victor.

---

6 Vende-se a quinta da Segonheira, que foi de José Rodrigues de Macedo, com todas as suas pertenças. Quem a pretender, queira dirigir-se ao Illm.º sr. Antonio José Cardoso Guimarães.

THEATRO DA ASSEMBLEIA RECREATIVA.

7 A companhia do sr. Prado representará ámanhã, quarta feira, no theatro da Assemblea Recreativa, á Sé Velha, o seguinte:

MIGUEL E CHRISTINA — comedia em 1 acto.

Duo dos SEVILHANOS.

NÃO HA FUMO SEM FOGO — comedia em 1 acto.

Duo dos PRETINHOS.

---

8 No dia terça feira 6 do proximo mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hade vender, por accordo de todos os interessados, no inventario entre maiores, a que se procede por fallecimento de Maria da Conceição Vigaria—uma quinta sita em Valle de Figueira, limite desta cidade, a partir d'um lado com herdeiros de José Henriques Secco, d'Antuzede, e do outro com Maria da Luz, desta mesma cidade. Escrivão Victor Madail d'Abreu.

---

9 Acha-se aberto o pagamento dos juros d'inscripções, com assentamento, pertencentes ao semestre corrente:—são, por tanto, chamados os juristas, que se habilitaram a receber pelo cofre central d'este Districto, a comparecerem no referido cofre todos os dias, não santificados, das nove horas da manhã até ás duas da tarde.

Repartição de Fazenda do Districto de Coimbra, 12 de Junho de 1858.

O Delegado do Thesouro,

Marcelino Augusto Leite.

AGRADECIMENTO.

10 A philarmonica *Boa-União* vem por este meio agradecer a todas as pessoas que concorreram para o beneficio dado a seu favor no sabbado ultimo, e da mesma forma agradece á companhia do sr. Prado e aos socios dramaticos da sociedade *Boa União* a coadjuvação que lhe prestaram para levar a effeito aquella recita.

ESTABELECIMENTO DE MODAS

DE JUSTINIANO.

Rua da Calçada A 69.

11 Este estabelecimento continua regularmente a ter fazendas de gosto e recentemente chegadas.

Ricos vestidos pretos de seda e de cores, proprios para passeio e soirées.

Vestidos de folhos de vareja e de quilhas.

Ditos de seda e linho, e lã e seda.

Chapeus de fantezia para senhora.

Ditos de seda, lindos gostos e modernos.

Ditos á amazona, de muita novidade.

Sombrinhas com marabu e sem elle.

Chailes tartans, vareja, e merino.

Cassas de cores em cortes e ao covado.

Saias de afastar, lisas, bordadas e de fustão.

Toucados de fitas, rendas, e flores.

Flores francesas de muito gosto.

---

12 A Junta Administrativa dos campos do Mondego, em cumprimento das deliberações do Conselho d'Administração creado pela carta de lei de 12 d'Agosto de 1856, faz publicar o seguinte:

1.º — Que todos os proprietarios de terrenos pertencentes aos paues e campo de Coimbra, ficam obrigados a ir declarar perante a Administração dos seus respectivos concelhos, a quantidade e qualidade de terras que possuem, dentro dos referidos limites.

2.º — Que aquelles proprietarios, que não declararem as propriedades, que possuem, pagarão o dobro segundo a expressa letra do art.º 55.º da já mencionada carta de lei.

3.º — Que estas declarações poderão ser feitas na forma do art.º 1.º, por si, ou por seus bastantes procuradores, indo munidos de procuração especial, a fim de que este acto tenha a precisa legalidade.

4.º — Que attendendo a que muitos proprietarios residem fora do Districto, e que é preciso algum tempo para serem avisados e nomearem os seus delegados pela forma, que determina o art.º 3.º, a Junta usando da auctorisação, que lhe foi conferida pelo Conselho d'Administração em data de 13 de Maio, como consta da acta da sessão do mesmo dia, marca o praso impreterivel de *noventa dias*, a contar de 15 do corrente, findos os quaes a Junta procederá contra os remissos na conformidade da lei.

Sala das Sessões da Junta em Coimbra aos 5 de Junho de 1858.

Francisco Fernandes da Costa, *Presidente.*
Antonio Egypcio Quaresma Lopes de Vasconcellos.
João Ribeiro da Silva Araujo.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 439 SABBADO 19 DE JUNHO 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 18 DE JUNHO.

A insolencia na phrase — o descomedimento na linguagem—a ignorancia nos mais elementares principios do systema representativo constituem a caracteristica do jornal do governo civil.

Demasiado severa ou apaixonada parecerá talvez esta apreciação aos que não tiverem lido o *Constitucional* nos seus ultimos numeros, porque difficil lhes será acreditar que sob a inspiração da primeira auctoridade do districto se estejam propalando injurias e doestos contra os adversarios de uma situação politica que, quaesquer que fossem os titulos que a recommendassem á consideração publica, não estaria nunca isenta de erros e abusos dignos de reprovação.

Mas condemnar a opposição parlamentar antes d'ouvil-a; taxal-a de — «*acintosa* e *desleal*»; accusal-a de—« substituir o sophisma ao argumento forte—a insolencia á argumentação logica — de suffocar pelo despeito e a inveja os dictames da consciencia—de esquecer a causa do povo, e de prejudicar por suas invectivas, doestos e manejos a livre discussão, antes desta ter começado» — é só proprio, perdoem-nos o rigor da expressão, de escriptores analphabetos.

Quaes são os factos que auctorisam sequer essa odiosa suspeita— essa infamante insinuação, graciosamente lançada sobre os caracteres mais conspicuos da opposição parlamentar?!

Quereis devassar as suas intenções— pretendeis prevenir contra ella a opinião publica?!

Grosseiro erro—desgraçada illusão!

Quem suffoca a *livre discussão* não é a opposição, mas sim a maioria, que inaugurou os seus trabalhos substituindo logo na primeira sessão preparatoria a um regimento eminentemente liberal um outro antiquado e obsoleto, retrogradando, ella que se diz eminentemente progressista, para uma legislação de ha trinta e dois annos! e procedendo com tanta leviandade ou com tanta fraqueza, que no mesmo acto em que adoptava esse regimento votava a dispensa de um dos seus artigos, receando que a constituição das commissões de verificação dos poderes pelo sorteio, como o adoptado regimento prescrevia, podesse fazer entrar nellas os membros da minoria, cuja exclusão a maioria ministerial tinha certa na eleição!

O *acinte* não estava da parte da opposição que velava pela dignidade da camara, querendo que ella não adoptasse um regimento antes de constituida para logo o infringir; mas sim da maioria cujos chefes quando minoria haviam discutido semanas e mezes inteiros questões previas, adiamentos, e propostas com que na sessão de 1856 protrahiram indefinidamente as mais graves discussões, sem que a maioria dessa epocha usasse do direito que lhe assistia.

Hoje a opposição é *insignificante*, dizeis vós, e assim mesmo quereis-lhe tolher todos os meios e elementos da livre discussão!

Sois tão numerosos — sois tão fortes—tendes a rasão e a justiça pelo vosso lado—o paiz inteiro está pela vossa parte, e careceis de abafar as vozes dessa *insignificante* e *desleal* opposição! Mandaes insultal-a nos vossos jornaes, e até no delirio da vossa facciosa exaltação a ameaçaes de exterminio!

A medida da vossa força e da vossa importancia está nisto.

Não vos bastou excluir da camara á força de violencias e torpezas muitos dos seus antigos ornamentos, chegando a vossa intolerancia a ponto de nem poupar os que poucos dias antes da dissolução eram vossos collegas no ministerio, tolhendo-lhes os meios de responderem perante o parlamento pelos seus actos!

Quando a inercia e a mudez estão nos bancos do poder, só o silencio da opposição lhe pode prolongar alguns dias mais dessa enfermissima existencia, que o ministerio ahi vai tristemente arrastando; mas o forçado silencio da opposição na tribuna parlamentar falla mais alto ao paiz, que todas as vossas homilias; que todos os vossos panegyricos; que todas essas verrinas com que illustraes as columnas dos vossos jornaes.

E neste ponto o nosso collega do *Constitucional*, denunciando os intentos de seus amos, lança a barra mais longe que todos os outros, porque na sua habitual simplicidade depois de insultar e injuriar grosseiramente a opposição parlamentar, diz-nos com o maior desafogo—« que ella será tratada no parlamento como o tem sido na imprensa (!!!)».

A maioria que agradeça ao digno orgão do governo civil essa supposição, a mais afrontosa que se podia fazer a um parlamento; que nos seus adversarios politicos não lhe faremos essa injustiça.

O jornal ministerial não pretende só que a maioria insulte a opposição dentro do parlamento; dá como certo que o officio de apagador será nobremente exercido pelos *verdadeiros amigos do paiz*, convertidos n'outros tantos *Sennas Fernandes*, em cujo monumental discurso de *ore rotundo* o nosso estimavel collega foi beber —« as phrases balofas de uma erudição emprestada.»

« A *maioria*, dizia o jornal do governo civil, no seu n.º de 12 do corrente, *fallará mais alto que a opposição, e esta em poucos dias acabará.*»

Tres dias depois escrevia o mesmo jornal:

« A opposição é um dos *elementos vitaes do ministerio e o principio reaccionario* que lhe corrige os excessos da vida *nas pulsações insolitas das suas ideas*; assim como lhe tonisa o animo, quando uma anemia moral o tem inactivo e quasi moribundo (!!!)

« Esperamos que o ministerio actual encontre nas camaras estas duas mais fortes columnas da sua gloriosa existencia;— uma maioria nobre e illustrada, e *uma opposição* moderada e circunspecta (*scilicet* —reaccionaria !!!) »

Depois disto já se vê que não podemos queixar-nos da « severidade com que somos tractados pelo collega, por faltas tão graves, diz elle, *que o perdão é impossivel e a doçura da phrase inconveniente.* » Antes temos muito que agradecer ao collega o bom serviço que elle está fazendo ao paiz, pondo em alto relevo as miserias de uma situação politica e de uma auctoridade de que elle é indubitavelmente digno representante.

O jornal do governo civil, dando noticia do despacho do sr. Chantre de Vizeu para igual dignidade na cathedral desta cidade com os merecidos elogios, não quiz perder a occasião de fazer uma immerecida allusão ao Cabido de Coimbra « onde, diz o *Constitucional*, é hoje raro o membro que pertence á familia liberal. »

Se a intolerancia politica que nestas palavras se revela é sempre mal cabida, e muito mais quando dirigida a uma corporação respeitavel que prima no pontual cumprimento dos seus deveres, e que se recommenda pela dignidade e illustração dos seus membros; muito mais de estranhar é essa linguagem no jornal do Governador Civil, que devia ser o primeiro a dar o exemplo da moderação, e a manter o decoro dos funccionarios publicos de qualquer ordem e gerarchia, em vez de concitar odios, e excitar animosidades.

Mas o sr. Maldonado, que não admitte outra regra senão a sua vontade, nem outra norma senão os seus caprichos, não pode perdoar ao Cabido o não ter este acceitado servil e submissamente a sua lista de *chapa*, nem ao digno Vigario Capitular a sua abstenção nos manejos e intrigas eleitoraes; e por isso não perde a occasião de lançar desfavor sobre o corpo capitular, que de certo está muito superior ao despeito e aos motejos do sr. Governador Civil, e dos redactores do seu jornal.

CÔRTES.

A sessão da camara dos deputados do dia 14 não offereceu interesse algum, e no dia 15 não houve sessão por falta de numero.

No dia 16 foi apresentado o parecer approvando a eleição do circulo dos Arcos de Val de Vez.

O sr. Guedes do Carvalho mostrou largamente os serviços que em varias epochas tem prestado como empregado publico; e contou o que se passara entre elle e o actual governo, quando este pretendia que elle na qualidade de Governador Civil d'Evora impozesse uma lista de chapa aos eleitores do seu districto, o que foi nobremente repellido por S. Ex.ª

Seguiu-se a fallar o sr. Avila, que tentou defender o governo dos *profundos golpes* que lhe tinha dado o sr. Guedes.

O sr. Barão das Lages stygmatisou altamente a escandalosa interferencia do governo nas eleições.

Entre muitos argumentos que S. Ex.ª empregou para mostrar a intolerancia do actual ministerio, notaremos os seguintes:

« Que parecia incrivel que no meio de uma paz profunda, reinando um systema de tolerancia, que uma situação politica havia estabelecido no paiz, se fizessem umas eleições por um tal systema de exclusivismo, levantando as paixões politicas, fazendo-nos retrogadar vinte e cinco annos; porque é preciso confessar que as presentes eleições deixaram em muitas localidades grandes indisposições de familias, e odios de partidos.

« Que parecia impossivel que o sr. Fontes de Mello, que mandava ordens telegraphicas ás suas auctoridades para que o sr. Antonio José d'Avila viesse á Camara defender a sua honra ultrajada, fosse agora excluido da Camara pelo actual Ministro da Fazenda.

« Que só quem não tinha consciencia dos seus actos é que podia temer um adversario como o sr. Fontes; porque de contrario este cavalheiro respeita-se, mas não se teme, porque não é um inimigo pernicioso, e que nunca ninguem o viu senão guardando todas as regras da civilidade e boa educação dentro d'aquella casa.

« Que já se haviam feito eleições assim; mas que o resultado de se privarem do Parlamento as capacidades do paiz era tiral-as do campo da legalidade, e leval-as ao extremo da guerra civil.

« Que em França, debaixo de um regimen tão pouco liberal, foi eleito deputado por Paris Julio Favre, o defensor do regicida Orsini, contra a vontade do governo; aqui, debaixo de uma monarchia liberal, são excluidos do Parlamento os homens mais importantes da nação — o que provava que lá fóra não haviam Aldêas-gallegas, nem governos que corrompessem povoações inteiras para um tal resultado. »

O sr. Mello Soares, caudilho de todos os ministerios, seguiu-se ao precedente orador.

O sr. Martens Ferrão principiou o seu discurso censurando a illegal interferencia do governo nas eleições.

Disse que em 1856 foi inaugurada, por parte do governo, uma doutrina absurda nas celebres circulares eleitoraes; que se dissera que o voto do funccionario publico era do governo, e que as auctoridades administrativas foram arvoradas em agentes eleitoraes; que a opinião publica do paiz se havia pronunciado contra uma theoria tão insustentavel, mas que o governo actual havia ido mais longe, não tinha feito circulares, era verdade, mas tinha realisado o facto em larga escala.

Que o governo havia imposto listas ás auctoridades administrativas, e a necessidade de as vencer: que era este um facto moralmente comprovado; ahi estavam as demissões em larga escala postas em pratica pelo governo nas vesperas da eleição: aqui era um Governador civil, alli muitos Administradores de concelho, que eram ou demittidos, ou suspensos, ou ameaçados com a demissão; foram estas punições exemplares, que produziram todo o resultado desejado pelo governo; e que a Camara devia notar, que aquellas demissões tiveram logar, não depois de uma mudança politica, porque a não houve, mas vigorando uma mesma administração; e sendo aquellas auctoridades funccionarios que já haviam assistido a uma eleição geral, feita no sentido da administração, é que agora era necessario mais pressão. Que nestas cousas recorria-se ás provas moraes, e estas eram todas contra o governo.

Tendo dado a hora ficou o sr. Martens Ferrão com a palavra reservada para a sessão seguinte.

Na camara hereditaria foram approvadas na sessão do mesmo dia 16 as propostas dos srs. ministros da guerra, fazenda e justiça, para que varios Pares possam accumular o exercicio dos seus cargos com o de Par do Reino.

A nossa primeira e fundamental questão é hoje incontestavelmente a questão das nossas finanças, o problema immenso, indecifravel, e tremendo da nossa vida economica e material.

Dalli derivam todos os grandes interesses do estado, e as fecundas reformas e remodelamentos da nossa organisação politica. Alli está abrangido todo o nosso futuro de nação civilisada, e todas as esperanças de regeneração e engrandecimento nacional.

Se queremos, pois, comparar dois governos, e medir pelo testemunho irrefragavel dos factos a utilidade e merecimento de duas administrações, nada mais concludente e irrespondivel do que fazer o confronto das despezas e das receitas das duas situações comparadas, e pôr em parallelo os algarismos e as verbas, que demonstram o estado da divida publica n'uma e n'outra epocha.

Ha um pleito a decidir entre dois systemas, se assim se pode considerar essa negação calculada de todos os systemas de administração, que constitue a norma governativa da situação que nos rege.

A regeneração cahiu em nome do imposto com as maculas e denominações de desperdiçadora dos dinheiros publicos, e pouco escrupulosa na administração das receitas do estado.

O sr. Fontes julgando impossivel emprehender grandes trabalhos de viação, e abrir novas fontes de receita para o thesouro, sem a creação de mais 480 contos de impostos, que habilitassem o governo para os necessarios melhoramentos do paiz, poz a mão sobre as verdadeiras chagas do orçamento, e appellou desafogadamente para o imposto.

Ergueu-se o sr. Avila com a bandeira da opposição hasteada nas mãos, e oppugnou o systema do seu adversario, negando a necessidade do augmento de impostos, e propondo-se a governar com o producto das economias, e do aproveitamento das receitas atrazadas.

E' agora occasião de vermos o resultado dos dois systemas, e de compararmos as duas administrações. Escusamos de recordar como o sr. Avila faltou aos seus propositos de administração financeira, convertendo logo em leis os projectos dos seus antecessores, que tanto havia combatido, copiando as immoralidades que tinha fulminado, e lançando ao paiz mais 300 contos de impostos a proposito da abolição do subsidio litterario, e da reorganisação do imposto das notas, que devia terminar neste anno.

Vamos ao ponto fundamental do assumpto. Vejamos os resultados maravilhosos do denominado systema do sr. Avila. Confrontemos os dois methodos de organisação financeira avaliando-os pelo comparação insuspeita dos algarismos, que extractamos resumidamente da *Revolução de Setembro*, e que francamente offerecemos á admiração do publico illustrado:

Fontes.

Era a divida fluctuante descripta no *Diario* em 31 de Maio de 1856, quando sahiu o sr. Fontes, reis	2.070:679$015
Eram, alem disso, os encargos do thesouro, não descriptos na conta interior	381:318$965
Total	2.451:997$980

José Jorge e Julio Gomes.

Era a divida fluctuante descripta no *Diario*, em 28 de Fevereiro de 1857	1.964:467$243
Eram, alem disso, os encargos do thesouro não descriptos na conta anterior	977:983$619
Total	2.942:450$862

Avila.

Era a divida fluctuante, descripta no *Diario*, em 30 de Novembro de 1857	2.556:308$280
Eram, alem disso, os encargos do thesouro não descriptos na conta anterior	1.208:999$925
Total	3.775:308$205

Este quadro mostra o seguinte:

Encargos do thesouro que deixou o sr. Fontes em 5 annos de governo	2.451:997$980
Isto é 490:399$596 por anno.	
Encargos do thesouro que deixou o sr. José Jorge e Julio Gomes	2.942:450$862
Isto é 490:4520882 em nove mezes.	
Encargos do thesouro do sr. Avila em 30 de Novembro de 1857	3.775:308$205
Isto é 832:857$343 em nove mezes.	
Temos por conseguinte que em anno e meio os successores do sr. Fontes augmentaram a divida fluctuante em rs.	1.323:319$225
Ou cada anno a rasão de 882:406$815.	

Faltam aqui os encargos do thesouro não descriptos nas tabellas mensaes publicadas no *Diario do Governo* desde Novembro de 1857 em diante. O computo, pois, que deixamos transcripto, comprehende a divida fluctuante até Abril deste anno, e os encargos do thesouro, que constam da divida sobre penhores, e sem penhor, e das antecipações, até 30 de Novembro de 1857. Dahi por diante não ha ainda documentos para se saber o augmento dos encargos do thesouro. Computando estes, que ainda se não sabem, deve ainda crescer muito a divida fluctuante.

Depois destas observações, que julgamos necessarias ao assumpto, que tractamos, resta-nos approximar n'uma synthese clara, e verdadeira as verbas do augmento da divida fluctuante, que caracterisam as duas epochas, que estamos comparando.

O sr. Fontes deixou de divida fluctuante comprehendendo os encargos do thesouro 2:451:997$980 reis.

O seus successores augmentaram a divida fluctuante, até 30 de Abril deste anno, e os encargos do thesouro até 30 de Novembro de 1857, na quantia de 2:309:1650276 reis.

Admiravel parallelo! Eloquente comparação!

Accrescentem agora a isto, que a regeneração construia estradas, emprehendia a construcção de caminhos de ferro, e abria-os á circulação, estabelecia meios commodos e accelerados de viação entre o Porto e Coimbra, e entre muitas povoações do reino, creava institutos de educação industrial, e procurava levantar o paiz do seu estado de abatimento ao nivel a que a civilisação convida as nações modernas.

E que fazem os seus successores? Os factos respondem por nós. Despedem os operarios das estradas, vão a custo sustentando essas obras, que a regeneração deixou iniciadas, e levam a divida do estado, no espaço de 23 mezes, ás immesuradas dimensões que acabamos de descrever.

Aqui está o que foi a regeneração, e o que é o partido progressista historico! O resto deixemol-o á consciencia publica. (*Nacional.*)

Consta-nos que os srs. arcebispo de Braga, e Almeida Proença recusaram a pasta do ministerio da justiça, que lhes foi offerecida. Em consequencia disto, parece que o sr. Avila insiste para que seja nomeado para aquelle ministerio o sr. Simas, ao que formalmente se tem opposto o sr. Marquez de Loulé.

Ha quem diga que esta opposição tem dado logar a despeitos e desintelligencias entre os dois membros do governo.

E' de esperar que em breve se façam as pazes, se é que não estão feitas já por intervenção do sr. José Passos, que segundo se affirma, se incumbira de arranjar o negocio a contento de todos......os historicos.

Inaugurou-se hoje a abertura de uma parte da linha ferrea do Barreiro, na distancia de 45 kilometros. D'hoje em diante começa o serviço do correio naquella linha e a conducção de passageiros até ao alto de Bombel.

Espera-se que em poucos dias estejam concluidas as obras até ás Vendas Novas.

Registramos com o maior prazer este acontecimento, porque significa mais um passo que demos na estrada do verdadeiro progresso.

Ouvimos dizer que sir Petto se desligára definitivamente do contracto que fizera com o governo portuguez, para a construcção do caminho de ferro do norte.

Parece que as rasões que houve para este desleixo dependeram de não ser possivel áquelle emprezario organisar a respectiva companhia.

Não sabemos até que ponto seja exacta esta noticia.

Ninguem melhor do que o ministerio nos pode esclarecer ácerca deste importante negocio.

Pedimos, pois, aos seus jornaes que nos digam o que ha de verdade a este respeito.

Segundo annunciámos ha dias, foi escolhido o sr. José Jorge Loureiro pelo ministerio para presidir á secção do contencioso administrativo do conselho de estado. Consta-nos agora que o sr. Reis e Vasconcellos, na qualidade de conselheiro extraordinario, prestara juramento no dia 14 do corrente, e affirma-se que será s. ex.ª igualmente nomeado para servir na dita secção.

Se este facto se verifica, contamos voltar ao assumpto.

Uma folha ministerial passa alvará de *ultramontano* e *ex-miguelista* de primeira força ao sr. conde da Ponte.

Sentimos que uma tal accusação seja dirigida contra um cavalheiro, que ainda ha pouco mereceu ao chefe do estado a honra de ser nomeado camarista, e vedor da casa real.

Se o governo entende que, por modo tão pouco decente, pode desapprovar os actos d'El-Rei, creia que procede muito mal. Era prova de mais lealdade apresentar as suas observações, se as julgasse opportunas, na occasião em que se fazem taes nomeações, do que reservar-se para censural-as por uma forma tão impropria.

Segundo lemos na correspondencia de um jornal do Porto, e que não póde ser suspeito, por não se occupar de assumptos de politica, parece que uma das principaes medidas, que o sr. Avila tenciona propôr, será a da consolidação da divida fluctuante, para o que terá de se pedir ao paiz mais 170 contos de impostos.

Não duvidamos da veracidade da noticia: o que, porém, se nos afigura menos verosimil é que o sr. ministro da fazenda se contente com aquelle augmento nos tributos. (*Parlamento.*)

COMMUNICADOS.

Sr. Redactor.

Como vai fugindo o tempo, e não convem perder um anno, e com elle muitas arvores, vou dizer-lhe, que quem tiver larangeiras doentes, deve cural-as por todo este mez; o remedio, que chamarei infallivel segundo a minha observação de 6 ou 8 annos, é o seguinte — cortam-se os ramos ou pernadas grossas logo por cima do sitio onde o tronco faz as bifurcações, ou divisões, mas não as primeiras; eu corto sempre nas segundas ou terceiras, isto é decotam-se todas as pernadas, por baixo do sitio onde ha folhagem, cava-se-lhe a terra e rega-se de vez em quando, e de inverno tira-se-lhe a humidade o mais que seja possivel; todas se curam logo perfeitamente, e pode a operação fazer-se de Abril ao S. João.

E' possivel que este systema aproveite a outras arvores, que amem a póda.

Quem duvidar experimente n'uma larangeira só, e até pode experimentar n'uma pernada, que sendo pequena se curará a pernada e o resto ficará doente; e sendo grande influirá para o resto da arvore melhorar alguma cousa, mas não se cura o resto.

Sou sr. Redactor,

De v. att.º v.ºr e obrgd.º

Verride 18 de Junho de 1858.

José Maria de Sant'Iago.

Bastante tempo tem decorrido sem que o sr. delegado da Louzã trate de averiguar como correu aquelle processo de Rosa Maria, mulher do canastreiro da Povoa d'Abraveia, na parte em que a testemunha, mulher de Antonio Morgalheira, de Aldeia Nova, disse no dia da audiencia geral, quando foi chamada, que não tinha ido depor no summario, por isso que nada sabia.

Muito folgaremos ver de que lado está a innocencia, se da parte do escrivão Pimentel, se da parte da testemunha.

Ficamos por aqui, e voltaremos com mais alguma cousa ao tal sr. Pimentel, se não virmos isto desfiado.

17 de Junho de 1858.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theses. — Defendeu theses na Faculdade de Theologia, no dia 17 e 18 do corrente, o sr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima.

Foi um acto brilhante, e que acabou de firmar a reputação de um mancebo, nosso patricio, que ainda no verdor dos annos já ostenta tão variados conhecimentos em historia, litteratura e philosophia.

O sr. Lima, alem dos assiduos e laboriosos estudos que tem feito, e que tem deteriorado a sua debil saude, possue dotes intellectuaes de grande valor. Todos os que o ouviram nas suas theses, o classificaram como uma intelligencia distincta.

A todos os arguentes respondeu dignamente, exprimindo-se sempre com facilidade e elegancia, sustentando as suas opiniões com muita habilidade e firmeza, disputando palmo a palmo o campo da discussão, e discorrendo sempre com tanta logica e erudição, que maravilhou o numeroso audictorio que assistiu em ambos os dias.

Não exaggeramos; somos interpretes da opinião publica no juizo que fazemos. O sr. Lima, continuando assim na sua carreira litteraria, deve ser um dia uma das illustrações do clero, e um dos ornamentos da Faculdade de Theologia.

Presidiu o sr. Dr. Rodrigues d'Azevedo com a dignidade que lhe é propria, e os srs. arguentes impugnaram vigorosamente o sr. Lima, e mostraram-se dignos de tal adversario.

Coimbra tem mais um brasão de gloria em sua nobiliarchia litteraria, porque é o berço de tão talentoso mancebo.

Posturas municipaes. — Na quarta feira convocou a Camara desta cidade o Conselho Municipal a fim de apresentar á sua approvação as seguintes posturas.

1.ª Impondo a obrigação aos proprietarios para caiarem a frontaria das suas casas.

2.ª Prohibindo absolutamente o fazer-se o despejo das aguas pelas janellas, quer de dia quer de noute.

3.ª Determinando que nenhum proprietario possa fazer qualquer obra na frontaria das suas casas, sem que previamente dê parte á Camara.

4.ª Permittindo unicamente o despejo dos saguões e privadas, desde a meia noute até ás 6 horas da manhã no verão, e até ás 7 horas no inverno.

Todas estas posturas foram approvadas.

A Camara apresentou tambem uma proposta para se regularisar o prospecto dos edificios, que se forem construindo de novo. Resolveu-se, porem, que antes de se tomar uma resolução definitiva a esse respeito, era conveniente mandar fazer e approvar o typo por onde os proprietarios se haviam de regular.

Conselho de districto. — O novo Conselho de districto é composto dos seguintes srs.:

Vogaes effectivos — Antonio José Cardoso Guimarães, Dr. Antonio Egypcio Quaresma Lopes Vasconcellos, Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, e Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito.

Vogaes substitutos — Dr. José Adolpho Trony, Dr. Manoel Marques de Figueiredo, Dr. Antonio dos Santos Pereira Jardim, e Dr. Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Sabão. — Está a findar o monopolio do sabão e não tardaremos a ter este genero barato. Desde o 1.º de Julho começará a vender-se livremente, e segundo nos consta já na Alfandega se acham grandes porções de sabão e sabonetes inglezes, que serão despachados logo que acabe o prazo do odioso monopolio em uma mercadoria que se deve considerar de primeira necessidade.

O que é fabricado no Freixo é por um preço tão minimo que está ao alcance de toda a gente. Alli haverá sabão até a 40 reis o arratel, que em nada será inferior ao que o contracto nos impingia a 200 reis, e que eramos obrigados a comprar se queriamos andar limpos. Por aqui já se pode ver quanto se tem extorquido ao povo com este genero. O preço do melhor sabão fabricado no Freixo, branco e mescla, não excederá a 90 rs. o arratel.

Tambem alli se fabricarão sabonetes de 240 até 1$440 a duzia.

Exportação de prata. — Continua a exportação de prata em grossas sommas, e não vemos que se tome uma só providencia para a evitar. Dentro em pouco estaremos limitados á pequena somma de prata do novo cunho, e que o governo fôra auctorisado a cunhar, a qual é insufficiente para as necessidades da circulação em todo o reino, sobretudo não se cunhando as moedas de ouro miudo. Depois hão-de apparecer as grandes difficuldades e o governo terá de fazer, quando o remedio seja já custoso, aquillo que agora ainda poderia conseguir facilmente.

O vapor « Vesta», que hoje deve sahir, leva para Londres a enorme somma de perto de 145:000$000 reis em cruzados novos! São raras as viagens de vapores para a Inglaterra em que não vão sommas iguaes, e neste andar, fugir-nos-ha toda a prata, ficando só a que ha do novo cunho, porque não lhes faz conta. Lembrem-se que esta prata que sahe não volta, e que em seu lugar só nos fica o ouro e por bom preço. Se hoje como dizem está geralmente reconhecido que o ouro deve ser o padrão legal da moeda, não comprehendemos para que os outros nos venham buscar a prata — provavelmente nós somos mais espertos do que elles.

Este assumpto é grave e merece mais attenção do que a que se lhe tem dado. Remedeiem ainda em quanto é tempo, e se o não fizerem não será por falta de lh'o lembrarmos.

Braga 14 de Junho. — Continua a emigração para o Brazil. Na noite de 9 para 10 do corrente foi o administrador deste concelho, com os seus empregados, a uma hospedaria á porta de S. Francisco, ahi encontrou o celebre engajador Machado (o qual fugiu) e mais uma porção de engajados que iam para o Brazil, alguns dos quaes foram presos com documentos suppostos e um velho que se inculcava pae d'alguns e que fingia prestar-lhes o seu consentimento. Parece que alguns são recrutados — veremos o que faz a auctoridade. E' certo que já não ha braços para os trabalhos da provincia, e nota-se que já se está pagando a 280 por dia aos jornaleiros para ceifarem os centeios!

Mercados de Hespanha. — Em consequencia do decreto que prorogou a livre importação de cereaes, baixaram estes do preço em differentes mercados de Hespanha.

Lê-se no *Nacional*:

Crise commercial. — Continua a nossa praça a soffrer os terriveis effeitos de uma crise, que tantos males tem já causado, e que ameaça a praça com muitos sinistros.

Sabemos que uma muito antiga e respeitavel firma, convocou hontem os seus credores, que se hão de reunir ámanhã, e consta-nos tambem que duas outras igualmente respeitaveis, vão hoje ou ámanhã fazer o mesmo.

E' impossivel resistir a este panico que reina, a esta desconfiança geral, que fechou as portas dos Bancos e de todos os capitalistas.

Deposito de assucar. — E' avultado o deposito que hoje existe em ser nos armazens d'alfandega desta cidade: compõe-se de 3426 caixas e 14:688 saccas com assucar de diversas procedencias.

Visita real. — Ouvimos dizer que alguem nesta cidade recebera carta do exm.º presidente da camara municipal, na qual este cavalheiro diz que S. M. o sr. D. Pedro V. lhe dera a entender que mui breve faria uma visita com sua augusta esposa á cidade do Porto.

Projecto. — Consta que está organisada a companhia de reedificação lisbonense, e que se acha habilitada a começar os trabalhos a que se propõe, esperando sómente que seja approvado pelas côrtes o contracto, cujas condições devem ser apresentadas brevemente á camara electiva.

Será escusado dizer que não temos fé neste projecto, pois que, provavelmente será tão feliz como muitos outros pomposamente annunciados, mas que nunca passaram do papel.

Projecto de viagem. — A rainha de Hespanha está decidida a emprehender outra viagem, e conta neste mesmo verão, se os negocios do estado o permittirem, ir visitar as Asturias. Para esse fim deu já ordens a um seu mordomo de partir para aquella provincia, a fim de fazer os necessarios preparativos para a recepção da corte.

Lê-se no *Oriente*:

Expostos. — Consta-nos, que a junta geral apoiada pela municipalidade do Porto, tomára a resolução de difficultar as exposições n'esta roda. A questão das rodas insta por uma solução, meditada, mas prompta, porque esta instituição, santa na primitiva intenção, tem-se tornado pelo abuso um onus dos mais intoleraveis sobre os povos, sem uma compensação social ou humanitaria que o justifique. A reforma n'este ramo de beneficencia torna-se urgente.

Afogados. — Hoje, indo a sahir a barra uma lancha de pescadores, uma pancada de mar arrojou fóra 3 infelizes, que, submergindo-se nas ondas, não poderam ser salvos.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

— Começou hoje a funccionar a fabrica de guano artificial situada ao sul do Tejo, no sitio denominado da Trafaria. A empreza convidou alguns dos seus amigos para assistir á inauguração desta nova industria em Portugal, que lhe promette mais uma productiva fonte de riqueza.

Lê-se no *Povo*:

Safa que figados! — O marinheiro militar, que ha dias fugira do calaboiço d'Alcantara, esfaqueou tres homens no sitio d'Alfama, morrendo logo um, e outro pouco depois, e o terceiro não ficou com muita saude. — Antes encontrar um toiro de que o tal menino.

Dinheiro falso. — Começam a apparecer em Lisboa algumas moedas falsas de 200 reis: são cunhadas em cobre, e galvanisadas depois.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Partida. — S. ex.ª o sr. Maciel Monteiro, ministro do Brazil n'esta côrte, parte no dia 19, com licença do seu governo, e, segundo nos consta, vae fazer uma digressão pela Italia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Um despacho de Londres, de 11, diz que sendo o governo interpellado na camara, sobre as offensas que se dizia recebera o ministro inglez em Florença, do gran-duque da Toscana, respondeu que effectivamente o representante inglez em Florença, enviara a sua demissão, dando por motivo aggravos pessoaes que julga se lhe fizeram, porém que o governo não tinha ainda sobre este objecto nenhuma outra noticia.

Lord Malmersbury, interpellado sobre a questão da visita dos cruzeiros inglezes aos navios anglo-americanos, deu explicações que provam que o governo inglez está prompto a fazer todas as concessões necessarias para remover o conflicto; e disse que tivera uma conferencia com o embaixador dos Estados-Unidos, e tinha esperança fundada não só d'arranjar a questão actual, mas de prevenir toda a desintelligencia futura.

Segundo um despacho de Londres de 10, o general Campbell pede reforços com urgencia.

Em Ouda nem soldados nem officiaes podem sahir isolados dos quarteis, porque os matam.

Julga-se que será indispensavel transigir com o celebre chefe indigena Jung-Bahadoor, apezar das suas exaggeradas exigencias.

Nana-Saib estava com toda a sua cavallaria em Bareilly. Tentava passar o Ganges para fazer juncção em Calpi, com seu irmão, e escapar-se d'alli para a India Central.

Uma tribu de montanhezes turbulentos bateu em Assam, um destacamento inglez.

As noticias da China dizem que lord Elgin e os outros representantes das potencias tinham partido para Peiha, rio da China, que conduz a Pekin; o que parece indicar que os plenipotenciarios alliados tomaram a resolução de ir tractar não a Cantão mas na propria capital do imperio.

No dia 10 teve lugar em Pariz a 4.ª conferencia diplomatica, presidida pelo ministro dos negocios estrangeiros, conde Walewski.

As conferencias diplomaticas de Constantinopla, relativas ao Montenegro, deviam começar logo que alli chegasse o representante da Inglaterra Sir Henrique Bulwer.

O sultão convidou para as bodas das sultanas suas filhas, o corpo diplomatico, e os chefes das differentes religiões.

A revolução de Candia dava cuidado ao governo ottomano.

As noticias dos Estados Unidos de 27 de Maio dizem que a questão dos cruzeiros inglezes fora regulada satisfactoriamente.

As noticias de Madrid são destituidas d'interesse.

No dia 13 deviam reunir-se os eleitores progressistas de Madrid, para tractar da eleição dos deputados provinciaes.

A questão do «Cagliari» a que tanto vulto se deu, terminou satisfatoriamente segundo as noticias telegraphicas.

Ao tempo que um despacho de Londres de 11 dizia, que o governo inglez, propunha ao de Napoles, na questão da indemnisação aos machinistas inglezes, a mediação de uma potencia de 2.ª ordem, deixando-lhe a liberdade de escolha entre a Suecia, Hollanda, Belgica ou Portugal; um despacho de Marselha de 12, diz que o governo napolitano consentia em pagar aos machinistas do «Cagliari» a indemnisação pedida, e que depois de pôr em liberdade todos os individuos da tripulação deste vapor, entregara o navio ao almirante inglez Lyons.

Na Austria foi prohibida a leitura do jornal belga o «Norte» e impedida nos correios a sua passagem, pelo territorio austriaco, para os outros paizes.

As cartas de Paris dizem que o governo francez não só prohibiu em França a circulação da «Independencia belga» mas tracta d'impedir a sua passagem para Hespanha e Portugal.

CORREIO D'HOJE.

CÔRTES.

Na sessão do dia 17 depois de terminar o seu discurso o sr. deputado Martens Ferrão, foram approvadas as eleições dos circulos de Arcos de Val de Vez, Vianna do Castello, Braga, Barcellos, Guimarães, n.os 6 e 7 do Porto, Amarante, Penafiel, Chaves, Villa Real, Bragança, Moncorvo, Coimbra, Louzã, Figueira, Aveiro, Vizeu e Castello Branco.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar um casal em Santo Antonio dos Olivaes, falle na rua dos Estudos, n.º 21.

2 Precisa-se de uma criada para uma casa grande de Lisboa, que seja de probidade, que dê abonações, e que tenha mais de 30 annos. Nesta redacção se diz onde se deve dirigir.

3 No dia 20 do corrente, pelas 2 horas da tarde, na rua de Tingerodilhas n.º 6, se hade vender em leilão particular, a quem mais der, uma morada de casas, sitas na mesma rua, que se compõe de 3 andares e lojas: já tem um lanço de 360$000 rs.

4 ENCYCLOPEDIA DAS FAMILIAS, *jornal d'annuncios e de conhecimentos uteis.* Publicou-se o primeiro numero deste jornal, dividido em duas partes, contendo uma, varios annuncios, e a outra o principio d'uma vasta collecção de receitas, não só destinadas á utilidade das familias, como tambem de grande vantagem aos artistas em geral.

Subscreve-se em Lisboa, na loja de Bordalo, rua Augusta n.º 195, e em Coimbra na loja de José de Mesquita. Preços: por 3 mezes ou 12 numeros 300 rs., por 6 ditos ou 24 ditos 480 rs. (porte franco.)

5 Quem quizer arrematar o fornecimento de pão, arroz, assucar, maças, carneiro, vacca, e outros mais generos para os hospitaes da Universidade, pode apparecer no dia 24 do corrente, pelas 10 horas, na casa da acceitação dos mesmos hospitaes.

BANHOS QUENTES.

6 Acham-se construidas duas barracas no areal do Mondego, defronte do caes das Ameias, para se tomarem banhos quentes. Alli se encontrarão todas as commodidades. Uma das barracas é destinada para senhoras, e a outra para homens.

Na quarta feira, 24 do corrente principiam os banhos, que custarão 80 rs. cada um.

7 Sahiu á luz o MANUAL DO JARDINEIRO E DO CULTIVADOR, ou modo de cultivar os jardins, em que se trata da variedade das flores, da sua melhor cultivação; augmentado com a linguagem do emblema das flores, e ornado de oito estampas. Esta obra custa 400 rs. para as pessoas que assignaram, e para as que o fizerem dentro em quinze dias, e depois deste prazo será vendida avulso a 480 rs, na loja de José de Mesquita em Coimbra, e na de Bordalo, em Lisboa, rua Augusta n.º 195.

8 Está a concurso por 60 dias, a contar de 15 do corrente Junho, o partido de medicina da camara de Mangualde, com o ordenado de 200$000 rs., e pulso livre. Na secretaria da Camara estarão patentes as condições e obrigações, e se recebem os requerimentos devidamente documentados, dos candidatos.

9 Publicou-se o verdadeiro retrato da Rainha de Portugal D. Estefania, tirado d'uma photographia feita em Berlin: é em formato grande, e primorosamente litographado. Vende-se por 600 rs. na loja de José de Mesquita, em Coimbra.

10 No dia terça feira 6 do proximo mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hade vender, por accordo de todos os interessados, no inventario entre maiores, a que se procede por fallecimento de Maria da Conceição Vigaria—uma quinta sita em Valle de Figueira, limite desta cidade, a partir d'um lado com herdeiros de José Henriques Secco, d'Antuzede, e do outro com Maria da Luz, desta mesma cidade. Escrivão Victor Madail d'Abreu.

11 Luiz Rodrigues Ferreira Neves faz publico, que na sua Pharmacia estabelecida na rua da Sophia, n.º 6, em Coimbra, continua a ter deposito de rebuçados peitoraes, tão conhecidos e procurados, tanto nesta cidade, como fora d'ella pela promptidão com que dissipam e extinguem qualquer tosse no mais curto espasso de tempo. Igualmente tem arrobe antisyphilitico de Laffecteur—pilulas Dehaut—injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta, que promove em qualquer grau que se ache a molestia. Todos estes preparados são acompanhados das competentes instrucções e documentos, que mostram sua authenticidade.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 460 — TERÇA FEIRA 22 DE JUNHO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 21 DE JUNHO.

Nunca este paiz desde que se rege constitucionalmente passou por mais dura provação, do que essa que ora está experimentando!

E nunca tambem o desengano calou mais profundamente no animo de todos, do que neste momento!

O veu das illusões rasgou-se d'alto a baixo; e a ninguem já é licito duvidar do abysmo para que vamos caminhando—do futuro temeroso que nos espera!

Prometteram-nos economias; e a cifra do orçamento cresce extraordinariamente todos os dias.

Prometteram-nos melhorar a cobrança das rendas publicas sem augmento de impostos; e não temos visto senão augmentar esses mesmos impostos.

Prometteram-nos dar grande impulso á viação publica; e nem o contracto que celebraram ás portas fechadas com sir Morton Petto para a continuação do caminho de ferro do norte poderam ver realisado!

Inculcaram-nos a reforma da instrucção publica como uma das nossas primeiras necessidades; e até hoje nem um passo sequer deram para essa desejada reforma!

Prometteram-nos um rigoroso e inexoravel systema fiscal; e nunca o contrabando e os desvios dos direitos fiscaes se commetteram em tão larga escala.

Disseram-nos que a liberdade eleitoral seria uma realidade; e nunca a intervenção directa do governo sofismou mais completamente o voto nacional.

Proclamaram a tolerancia politica como norma do governo; e todavia o mais escandaloso patronato— a mais descarada parcialidade está presidindo á distribuição das mercês e dos empregos em todas as repartições do estado!

E para remate desta deploravel situação o governo *patriota* e *economico* por excellencia, que por desgraça do paiz ahi está presidindo aos seus destinos, tem augmentado em dezoito mezes da sua ruinosa administração a divida fluctuante em 1.328:319$225, não comprehendendo os encargos do thesouro que deixaram de publicar-se desde Novembro de 1857!

E quando os factos fallam tão eloquentemente á consciencia publica; quando os homens que se acham á frente dos negocios do estado renegam assim todas as suas promessas, e illudem todas as esperanças que as suas palavras podiam fazer nascer; não ha outro meio legal senão appellar para o parlamento, onde os ministros devem dar estreitas contas da sua gerencia.

Mas na actual situação será este recurso efficaz — poderá o paiz depositar nelle a sua confiança—esperar d'alli o remedio dos males que tão profundamente o dilaceram?

Cremos que não; e comnosco ó crê de certo o paiz.

Uma eleição feita de *surpresa*; influenciada e dirigida pelo governo que em toda a parte tinha constituidos todos os elementos, e disposto todos os agentes eleitoraes, que tantos eram as auctoridades locaes, para impôr por ellas a sua vontade em todos os circulos.

Uma eleição para cujo resultado se não pouparam quantos meios de corrupção e versalidade; quantas fraudes e illegalidades se podiam praticar para illudir e sofismar a representação nacional.

Uma eleição em fim em que a maioria dos deputados não representa o voto consciencioso dos eleitores independentes, não podia dar em resultado senão uma chancellaria do governo— senão um simulacro da representação nacional.

E os factos começaram já a proval-o logo nas primeiras resoluções da junta preparatoria.

Como o ministerio não pode nem quer discutir; a maioria docil e subserviente adoptou de prompto um regimento obsoleto para coarctar as franquias de outro muito mais liberal que mantinha amplamente o direito de discussão, mas infringiu logo esse regimento dispensando-o n'um dos seus artigos, só pelo insoffrido desejo de excluir das commissões de verificação de poderes a opposição!

A discussão dos pareceres dessas commissões foi uma pura formalidade. A junta fechando o debate a requerimento do sr. *Xavier da Silva*, logo em seguida ao discurso de um deputado da opposição, revelou nesse procedimento uma tal fraqueza — tamanha intolerancia, e tanta falta de tacto politico, que esse só acto seu bastára para caracterisar o ministerio e a camara na sessão de 1858!

O governo, repetimol-o— não sabe — não pode—nem quer discutir; e a maioria é connivente e interressada nesse deploravel e insconstitucional expediente que annulla completamente o systema representativo.

O governo não quer discutir, porque lhe convem occultar aos olhos do paiz o nosso lamentavel e assustador estado financeiro.

O governo não pode discutir, porque depois de tantas promessas sobre o caminho de ferro quer poupar-se á vergonha de vir confessar em publico, que todas essas promessas foram uma pura illusão.

O governo não sabe discutir porque para isso lhe faltam os recursos, os dotes e as qualidades, que sempre se requereram para o desempenho de tão elevadas funcções.

E todavia o governo está falho de meios. Para a continuação das obras publicas no proximo anno economico nenhuns recursos tem no orçamento. As despezas tem crescido — a divida publica é cada vez maior,—e na presença destas gravissimas difficuldades o governo almeja por fechar o parlamento, apenas tenha obtido a votação da lei dos meios e provavelmente a auctorisação de um novo emprestimo, que é o seu favorito expediente!

Se tal é a prespectiva que se nos offerece por parte do governo, não é ella mais lisongeira em relação á camara, que na propria maioria tem o germen da sua dissolução.

Composta de elementos heterogeneos; trabalhada pela ambição de muitos de seus membros; contando no seu gremio os transfugas de todos os partidos; conscia da incapacidade do governo, e falha de recursos proprios, essa maioria hade dividir-se em tantos corrilhos quantos os partidarios ambiciosos, que só miram em supplantar o governo, cuja fraqueza e imbecilidade todos reconhecem, e de que elle todos os dias está dando exuberantes provas.

A camara apesar da sua grande maioria ministerial hade ser um estorvo constante para o governo, que nem sabe, nem tem força para dirigil-a: hade sacrificar os mais vitaes interesses do paiz aos caprichos e ambições pessoaes— hade renovar as vergonhosas scenas das nossas antigas dissenções politicas, e consumir em estereis disputas e mesquinhas intrigas o tempo que só devia consagrar aos melhoramentos e reformas que o paiz incessantemente reclama.

Tal é a fatal situação em que a inconsiderada dissolução da camara veiu lançar o paiz, e cujas funestas consequencias ninguem pode calcular até onde nos arrastarão!

Parece que já se não realisa a transferencia do sr. Maldonado para uma commissão de serviço militar no castello de S. Jorge, como geralmente se dizia e o espalhavam os que mais privam com S. Ex.ª, que real ou apparentemente se mostrava desejoso de largar este governo civil, depois do tristissimo papel que aqui representara nas ultimas eleições.

E de feito o sr. Maldonado não podia já airosamente continuar a exercer este cargo, havendo por causa das eleições contrahido graves compromissos, e feito promessas a muitos influentes a quem depois faltara completamente, e tendo grangeado geral indisposição por si e pelos seus intimos

conselheiros que o dirigem e governam a seu bel prazer, arrastando-o miseravelmente a quantas inconveniencias e arbitrariedades lhes inspira o seu capricho e individual interesse.

Nós acreditámos por isso que o sr. Maldonado teria o bom senso de querer abandonar o governo do districto, onde, ainda com as melhores intenções, elle não poderia já desempenhar dignamente o seu lugar; porque sem a confiança dos administrados não se pode governar bem, e o sr. Governador Civil não a podia merecer, nem a merecia desde que elle se tornara servo adscripticio de todos os governos e cego agente eleitoral de todo o poder.

Diz-se agora que o governo lhe promettera uma collocação vantajosa, mas que lhe declarára que não podia prescindir dos seus serviços em Coimbra, porque não achava quem quizesse ser aqui Governador Civil!

Isto a ser verdade, é uma grande vergonha para o governo, que já não acha quem o sirva, e um descredito para o sr. Maldonado, que continua a exercer o lugar á falta d'homens!

Parece tambem que o governo nenhum caso fizera do sr. Maldonado no que respeita á nomeação do seu novo secretario geral, que não pertencendo á parcialidade que dirige o sr. Maldonado, não tardará muito que não tenha motivo de desgosto com o seu chefe, e que se não veja talvez obrigado a imitar os seus dois ultimos antecessores, que preferiram mudar de lugar a servir com o sr. Maldonado.

MAIS UM ESCANDALO DO GOVERNO.

Para que não sejamos accusados de acintosos na apreciação que fazemos do ministerio actual, ahi transcrevemos o que o *Portuguez*, jornal ministerial, diz em relação á revoltante parcialidade que o governo acaba de praticar com os empregados da alfandega grande de Lisboa.

O testemunho não pode ser dado de suspeito. Fique por uma vez o publico conhecendo os homens que se acham á frente dos negocios do estado!

Não nos enganamos! Estavamos bem informados. Quanto dissemos com relação ás condecorações, que iam ser concedidas aos empregados da alfandega, pelo seu comportamento durante a febre amarella, tudo se realisou.

Appareceu finalmente o decreto, que confere essas condecorações, e infelizmente respirando a mais revoltante parcialidade.

O sr. Santos Monteiro, em premio dos seus assignalados serviços nessa epocha de dor e de susto; serviços de que fizemos um ligeiro bosquejo no numero de 16 do corrente, vem apenas contemplado com um grau mais na ordem de Torre Espada, que já tinha!

Os srs. Mantas, e Nazareth, foram totalmente esquecidos, apezar dos bons serviços que por essa occasião prestaram!

Outros empregados, a quem pessoa alguma imparcial póde tambem contestar os excellentes serviços prestados nesses momentos angustiosos, foram da mesma sorte esquecidos.

Tudo porque os srs. ministros se deixaram, talvez, dominar por intrigantes!

Não lembrou ao menos um só dos aspirantes de 2.ª classe, que tão bom serviço prestaram durante a epidemia, e que com tanta dedicação e zelo serviram nesses dias de horror!

Bastará dizer, para se formar idéa aproximada do serviço desta classe de empregados, que constando ella apenas de vinte, adoeceram dez, e falleceram cinco, todos de febre.

Houve apenas dois que resistiram, e que foram respeitados pela epidemia. Um destes foi o sr. Luciano Annibal de Moraes Sarmento.

Pois nem a classe dos aspirantes mereceu ser contemplada! E' revoltante este procedimento.

A companhia braçal que é composta de 140 homens teve 30 delles mortos, e mais de metade doentes. Apezar disso os que a molestia respeitou não abandonaram os trabalhos: se o fizessem, se se deixassem possuir de um receio fundado, e bem fundado á vista dos estragos, que o mal fazia entre elles, poderia continuar o serviço da alfandega? Por certo não. E qual foi o premio? Nem um só foi contemplado!

Os Sótas, que fizeram relevantes serviços, foram totalmente esquecidos. Não queriamos que a cada um delles se concedesse um habito; mas procedesse-se, como em circumstancias iguaes se procede no exercito, ou na armada. Destinasse-se uma, duas, ou as condecorações que se entendesse merecidas, á companhia braçal; tirassem sortes os que a compõe, e decidisse a sorte, os que deviam usar a condecoração; sendo assim todos galardoados nas pessoas, dos que a sorte favorecesse.

Pois não galardoou o governo, na pessoa do sr. Honorato Ferreira, os serviços distinctos de todo o corpo commercial, durante a epidemia? Não está isso explicitamente declarado no decreto, que lhe conferiu o titulo de visconde de Santa Izabel, em commemoração desses serviços?

Desgraçadamente os serviços dos pequenos são sempre esquecidos, e os homens da companhia são pequenos de mais para serem lembrados.

Como esperará o governo encontrar bons servidores do estado em circumstancias extraordinarias, se esquece os serviços prestados por aquelles funccionarios, que em circumstancias solemnes vão além dos seus deveres, arriscando assim a sua existencia, e talvez o bem estar das suas proprias familias?

CÔRTES.

Na sessão da camara dos deputados do dia 18 foram approvadas as eleições dos circulos de Oliveira d'Azemeis, Leiria, Trancoso, Feira, Guarda, Portalegre, Evora e Cintra.

Entrando em discussão o parecer sobre as eleições do circulo 27, de Lisboa, o sr. Martens Ferrão mandou para a mesa um documento, que era uma justificação legal, feita perante o juiz de direito de Aldeia-Gallega, e com audiencia do ministerio publico, em que por um depoimento de testemunhas se declara que, não concorrendo á votação muitos eleitores, foram dados pela mesa como tendo votado, e como tal descarregados nos cadernos respectivos; e concluiu requerendo que este documento voltasse com o parecer novamente á commissão para o examinar, e ficar a resolução deste negocio para depois da camara constituida.

Depois de alguma discussão approvou-se a proposta do sr. Gaspar Pereira para que o parecer voltasse á commissão, a fim de em presença do alludido documento reformar o seu parecer se o julgar necessario, ou exigir os mais documentos ou esclarecimentos, que precisar.

Em seguida foram approvadas as eleições dos circulos n.º 28 de Lisboa, Faro, Lagos e Setubal.

Entrou em discussão o parecer sobre as eleições do circulo de Beja.

O sr. Martens Ferrão mandou para a mesa uma justificação judicial, na qual se prova que n'uma das assembleias do circulo de Beja se dá o mesmo que em Aldeia-Gallega; e pediu que fosse á respectiva commissão, adiando-se a discussão do parecer, em quanto ella não declarar, que tal documento é ou não procedente.

Assim se resolveu.

Na sessão do dia 19 o sr. Pinto Coelho fez diversas observações para mostrar que ainda que se prestasse a jurar, nunca se entendesse que por este facto abandonava a sua crença politica.

O sr. presidente, na conformidade do disposto no regimento, fez a proclamação dos deputados cujos diplomas tinham sido apresentados e approvados.

Procedeu-se em seguida á eleição da lista quintupla, para S. M. escolher d'entre os propostos o presidente e vice presidente da camara.

Sahiram eleitos os srs. Vellez Caldeira, Rebello de Carvalho, Gaspar Pereira, Fernandes Thomaz, e Vaz Preto.

Procedeu-se á eleição de secretarios e só obteve maioria absoluta o sr. Miguel Osorio.

BIBLIOGRAFIA JURIDICA.

SEGUNDA PARTE DOS ELEMENTOS DO PROCESSO CIVIL PELO LENTE CATHEDRATICO DA FACULDADE DE DIREITO

O Dr. Francisco José Duarte Nazareth.

Este distincto professor de direito, conhecido já no fôro judicial pelos *Elementos do processo criminal* de que ha 3.ª edição, e pela 1.ª parte dos *Elementos do processo civil* de que tambem ha 2.ª edição, ambas mais correctas e augmentadas, e que andam nas mãos de todos os juizes e advogados, sendo de um uso e utilidade quotidiana, acaba de sair á luz com a 2.ª parte dos *Elementos do processo civil*, que comprehende tudo que toca á execução de sentenças, mandados executivos ou de solvendo, e autos de conciliação e respectivos embargos e mais recursos, penhoras, avaliações, arrematações etc. e processo espinhosissimo de preferencias.

E' obra esta que se é possivel, se avantaja ás outras duas que a precederam, e enriquecida de notas em que se debatem os pontos de maior duvida, e se confronta a praxe antiga com a moderna. Sabido é que esta é a parte mais espinhosa do processo, não cedendo em difficuldade senão á 3.ª e ultima, cujos elementos está ora coordenando o sabio cathedratico, sobre as causas summarias, summarissimas e executivas, como elle declara no fim do prologo. E digo que esta ultima parte, com que ficará completo o quadro elementar de toda a legislação do processo, é mais difficil e trabalhosa, pelo estado em que se acha de incerteza e confusão, e em que ficou até hoje esta parte do processo, que tem de ser procurada nas vastas e fastidiosas obras dos nossos praxistas reinicolas. Porem desta publicação já se vê bem, que a esfera, e tacto juridico do sabio e laborioso professor se tem ido cada vez mais alargando.

Este livro indispensavel aos que cursam o fôro, alem do processo da execução exposto por uma ordem systematica, e com aquelle breve estylo didatico universitario, comprehende varias leis do processo como a novissima de 16 de Junho de 1855, e de 20 de Junho de 1774, os dois decretos hypothecarios e parte do regulamento do processo de execução commercial do imperio do Brasil. Traz as formulas para cada um dos actos judiciaes, e é enriquecido com um indice.

A utilidade, ou antes a necessidade desta obra, especialmente para advogados, escrivães e procuradores, é evidente, e sem ella mal se poderão dirigir com acerto por sendas tão escabrosas como são estas do processo de execução. E' pois um serviço relevante feito á nação, e com especialidade á gente do fôro, que fez o exm.º sr. *Francisco José Duarte Nazareth*, lente cathedratico da faculdade de Direito, e socio da academia real das sciencias de Lisboa. A Associação dos Advogados desta cidade a quem o illustre professor fez a honrosa offerta de um exemplar desta obra, querendo dar-lhe um testemunho da sua consideração por ella e por elle, acaba de nomeal-o seu socio honorario. A. G.

(Gazeta dos Tribunaes.)

COMMUNICADO.

FESTEJOS A SANTO ANTONIO EM PENELLA.

No dia 13 do corrente se deu começo nesta villa á festividade annual, que se costuma fazer a S. Antonio da igreja do extincto Convento, entremuros desta dita villa: á noite houve fogo artificial, tocando pelas ruas a nova philarmonica, que provocou a attenção de todos os espectadores.

No dia 13 se celebrou na mesma igreja uma missa cantada, aonde concorreu bastante gente: subiu a cadeira evangelica o Illm.º e Redm.º sr. Padre Manoel José Erse, dignissimo Prior da freguezia de S. Miguel, que orou com a costumada delicadeza, apresentando no seu discurso os melhores pensamentos moraes e religiosos, elogiando o mais possivel as sublimes virtudes do glorioso Santo. Não podemos deixar de mencionar, que sucedendo neste acto lançar-se o fogo a um dos enfeites da igreja, e começando o povo em grande alarido e desordem, o dignissimo orador se conservou firme e resoluto na sua posição, e passado longo tempo continuou no seu discurso, sem que por isso tivesse de novamente voltar ao seu principio!!....

A' tarde tocou a philarmonica algumas peças de musica agradaveis, para recreio das pessoas que alli concorreram em visita ao mesmo Santo. Tivemos o gosto d'ouvir tocar os illm.ᵒˢ srs. Padre Manoel José Erse, Padre José da Encarnação, Joaquim Urbano Peres, e João Raymundo d'Oliveira Neves, merecendo-nos tambem alguma attenção, os alumnos d'aquella sociedade, os srs. Joaquim José da Silva, Luiz José da Silva Junior, e Antonio Duarte Canellas, que já desempenharam menos mal os deveres do seu ministerio; tudo isto é devido ao muito trabalho dos Illm.ᵒˢ srs. Directores. Por esta occasião recebeu a sociedade um brinde da Exm.ª sr.ª D. Maria Guilhermina Pereira Galvão Peres d'Almeida, o que agradecemos a S. Ex.ª pela parte que nos pertence. Não fallamos dos celebres mordomos deste anno, para não avivarmos recordações tristes, porque o seu comportamento não correspondeu aos obsequios que receberam, tanto da parte dos devotos, como d'aquelles que lhes abrilhantaram a sua festa, com seus trabalhos; são coisas deste mundo!!..

Veremos o que fazem os do anno futuro.

NOTICIAS DIVERSAS.

Chegada.— O Exm.º sr. Conselheiro Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, Par do Reino, chegou a esta cidade, onde tem sido cumprimentado por muitos dos seus amigos e antigos collegas, que todos apreciam as distinctas qualidades d'aquelle cavalheiro, os serviços que tem sempre prestado a Universidade, que se honra de o contar no numero dos seus antigos e dignos membros; e a firmeza do seu caracter, sendo um dos mais conspicuos membros da opposição parlamentar na camara hereditaria.

Outra.—Acha-se nesta cidade, vindo de Lisboa, o sr. Marquez da Ribeira Grande, Par do Reino, e seu filho primogenito, Conde do mesmo titulo.

Suas exc.ᵃˢ têem visitado os diversos estabelecimentos da Universidade e assistido a alguns actos; e foram tambem já ao Bussaco.

Theses.— No sabbado 26 defende Theses na Faculdade de Direito o Exm.º Sr. Marquez de Sousa Holstein, de cujo capello hade ser Padrinho S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V., representado nesse acto, segundo ouvimos, pelo Exm.º Marechal do Exercito Duque da Terceira.

O sr. Conde de Terena, Luiz, e outros titulares parentes do doutorando, contam vir abrilhantar com a sua presença aquelle acto. Tambem se espera por este motivo o sr. conselheiro Reis e Vasconcellos e outros cavalheiros.

Titulares que neste anno concluiram os seus cursos academicos na Universidade de Coimbra.
—Na Faculdade de Direito:

Conde de Rio Maior (Antonio) fez formatura.

Marquez de Sousa Holstein hade receber o grão de Doutor.

Na Faculdade de Philosophia:

Barão de Pombeiro de Riba Vizella, e Conde de Thomar (Antonio) fizeram formatura.

Segurança publica.— Consta-nos que Miguel Nunes, irmão do Ferreiro de Varzea, atrozmente assassinado por João Brandão e seus satelites, acaba de embarcar para Inglaterra, para se evadir á morte infallivel que o esperava na Beira, por ter deposto no processo como testemunha presencial dos horrorosos attentados commettidos pelos sicarios.

A tranquillidade com que passeiam os assassinos na Beira, até na presença das auctoridades; comparada com a necessidade das testemunhas terem de fugir para os reinos estrangeiros, por não acharem neste paiz a segurança devida, é um florão que o governo historico deve juntar á corôa da sua inepcia, imprevidencia e desastrosa administração.

Anathema sobre os governos que protegem os assassinos, ou os não fazem punir como merecem!...

Correspondencias.—Recebemos uma correspondencia do sr. José Antonio Xavier de Freitas, de Penella, que publicaremos em um appenso ao n.º de sabbado proximo.

Igualmente recebemos uma carta do sr. Dr. Luiz Caetano Lobo, de Arganil, que tambem será publicada no numero de sabbado.

Novo jornal.— No 1.º de Julho proximo vae sahir nesta cidade o *Recreio juvenil*, semanario de litteratura.

E' no formato da *Estrea litteraria*, com 8 paginas e 2 columnas. Assignatura por anno 1060, semestre 560, e trimestre 300. Com estampilha por anno 1440, por semestre 780, e por trimestre 400.

Subscreve-se na typographia de Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco—rua do Coruche, no antigo edificio da Misericordia.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Sobre a pensão do sr. D. Miguel—Acabamos de receber uma carta do sr. A. Ribeiro Saraiva, datada de Londres, a 10 do corrente, incluindo outra do sr. D. Miguel de Bragança, escripta de Brombach, em resposta á noticia que demos, a respeito da pensão deste principe.

Por sua extensão deixamos de as publicar hoje.

Partida.—Saiu hoje a bordo do vapor «Mindello» S. A. o sympathico principe Leopoldo de Hohenzollern, irmão de S. M. a Rainha.

Nomeação.—Para substituir o exm.º general Antonio Pedro de Noronha, no commando da 8.ª divisão militar (Algarve), consta-nos que se acha nomeado s. ex.ª o sr. general Antonio de Padua da Costa.

Lê-se no *Oriente*:

Pagamentos em dia. — Os juizes de direito e agentes do ministerio publico no districto de Bragança ainda não receberam o mez d'Abril. Temos mezes de 90 dias.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Descoberta.—O governador civil de Vizeu descobriu que a mulher Umbelina, que ha 2 annos desapparecera, fora morta pelo seu amante Antonio, capador de Tarouca, que se acha preso em Lamego, e enterrada em um poço ha 2 annos; feito o exame no poço, achou-se ainda o craneo e a ossadura de uma mulher; o poço estava plantado de couves.

Hospital.— Tracta-se de formar um hospital em Villa Nova de Famalicão, para o qual se nomeou uma commissão; ha já de fundo 1:000$.

Fogo do castello.—Diz-se que o fogo do castello, nos festejos reaes, custara 1:350$000 reis, que a Camara deu a M. Tournour.

Exportação.— Exportaram-se de Aveiro, na estação passada para o estrangeiro 12:440 caixas de laranja.

Segurança publica. — No dia 4 do corrente, no sitio das Costas dos Negros, freguezia de Villa Franca, estrada de Segures, foi assaltado, gravemente ferido, e roubado o negociante José Manoel dos Asnos, por um bando de malfeitores, que andam foragidos.

Respeito filial.—Diz o *Rei e Ordem*, que José Ernesto Marreca, filho do Juiz do Direito de Portalegre, espancara sua mãe no dia 8 do corrente, arrombando-lhe a porta do quarto; que esta fugira para casa de um visinho, e que o filho aggressor passeava por Portalegre nas barbas do delegado!

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Extraordinarios effeitos do terremoto. — A «Illustração» ingleza, dá curiosos pormenores dos ultimos terremotos, no reino de Napoles.

O valle d'Agri aterra ao vêr-se: as cidades estão em ruinas, e a população vive em barracas construidas á pressa, não querendo reedificar as casas em quanto não forem reconstruidas as igrejas.

A 16 de Dezembro uma população inteira fugia toda nua, atravez dos campos.

Nas cercanias de Marsico, um homem que corria por um campo, abriu-se-lhe o solo debaixo dos pés, e de repente se fechou sobre elle: seguiu-se logo um novo abalo e o libertou vivo.

Uma das povoações mais maltratadas foi Viggiano, linda cidade, que hoje só offerece ruinas. Mil pessoas morreram, querendo fugir, esmagadas pelos telhados, e paredes, que de todas as partes cahiam sobre ellas.

Tres homens dormiam na mesma cama, e uma viga que cahiu sobre elles, traçou de uma vez 6 pernas.

Ainda tres dias depois estavam vivos.

Em Saporana não ha nem ruas nem casas, nem apparencia do que existia antes. Só ficou de pé um monumento do 16.º seculo.

Das 4000 almas da população mais de 2000 pereceram.

Havia alli um convento e um castello. No castello cujos muros tinham muitos metros d'espessura estava escondida uma somma de 300,000 ducados, em dinheiro sonante, e só appareceram depois 60,000. O castellão morreu enterrado com o seu dinheiro.

Das 30 religiosas que havia no convento, só 12 se salvaram.

Uma dellas chamada Theresa Alberti foi desenterrada viva no fim de sete dias, mas extenuada pela fome, não sobreviveu.

Foi nesta desgraçada cidade que se deram os phenomenos mais extraordinarios, abalos desordenados, ondulações, tremuras, convulsões em que o sólo se torcia em todos os sentidos.

Uma religiosa foi lançada da sua céla á altura de tres andares, sobre o telhado, onde despertou assentada.

Um padre e um paisano foram lançados de suas casas, separadas por muitas outras, e esbarraram um contra o outro, no ar, agarrando-se, como o fariam dous naufragos na agua, de modo que se acharam nús, sobre um montão de ruinas, nos braços um do outro.

Uma familia de nove pessoas habitava a mesma casa: os que dormiam no andar superior foram esmagados e sepultados debaixo do entulho; e os que dormiam no andar inferior não soffreram nada.

M. Florentino, juiz da cidade, vive ainda.

Foi abrigado por sua mulher, que lançada sobre elle já morta, e com o braço curvado por acaso, em arco, lhe serviu d'escudo contra as ruinas que sobre elles cahiam.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

O gabinete francez soffreu uma modificação.

O general Espinasse foi substituido na pasta do interior por M. Delangle.

Mr. Royer foi nomeado interinamente para a pasta da fazenda durante a ausencia de M. Fould.

Verificaram-se em França as eleições para os conselhos geraes. Foram favoraveis ao governo.

Segundo as ultimas noticias da India o general Campbell occupou Bareilly, a 7 de Maio, sem grande resistencia. Todo o Rohilcund está occupado por tropas inglezas.

Publicou-se uma amnistia. Comtudo a insurreição lavrava, e os calores augmentavam as enfermidades.

O general Rose tinha batido o inimigo, matando-lhe 700 homens. Marchava sobre Caljva.

Na presidencia de Bengala descobriu-se uma conspiração, em que figurava o 4.º regimento de infanteria indigena.

Os conspiradores foram julgados summariamente e seis delles enforcados.

Confirma-se a morte do general Penny: Koverugh morreu tambem.

A camara dos communs d'Inglaterra approvou por maioria, que o conselho de governo da India se componha de 15 membros.

M. Lyons foi nomeado embaixador inglez na capital da Toscana.

M. Pakington assegurou na camara que a Inglaterra está disposta a repellir toda a aggressão estrangeira.

As noticias de Napoles de 13 dizem que o governo napolitano entregou ao almirante Lyons o vapor «Cagliari», e a sua tripulação, antes de lhe ser communicada a nota da Sardenha.

O governo constitucional de Genebra, dirigiu ao conselho federal suisso uma reclamação, para que se não leve a effeito a expulsão dos refugiados politicos.

Os christãos da ilha de Candia dirigiram aos consules europeus uma exposição, dos motivos que os levam a revoltar-se contra a dominação dos turcos.

As tropas da Servia protegem o consulado inglez, e repelliram os Nizams (soldados turcos) que o atacaram.

Dizem de Londres que Mazzini abrira um emprestimo para favorecer a causa revolucionaria na Italia, emittindo titulos como se fora um soberano reinante.

O incançavel revolucionario promette gastar os fundos que produzir nesta missão, em beneficio da liberdade européa. Sobre a entrevista do marechal Pelissier, e do duque d'Aumale, em Hyde-Park, dizem de Londres, que não foi mera troca de cumprimento. Que ambos se apearam e abraçaram, conversando por espaço de meia hora, e que depois o marechal consentira assistir a

um jantar para que foi convidado o duque d'Aumale.

ANNUNCIOS.

1 Agua de Monte Real, vidros de xarope de Nafé d'Arabia, compressorios para fontes: vendem-se na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, rua da Sophia, n.° 6, em Coimbra.

2 Desappareceu um cão grande da Terra Nova, de côr de saragoça. Nesta redacção se diz quem é o seu dono, que dará alviçaras á pessoa *que o descobrir.*

3 Na Pharmacia de A. J. Mesquita, n.° 3, ao fundo da praça, junto a S. Thiago, se vendem aguas novas e legitimas de Entre os Rios.

4 No dia 6 de Julho, pelas dez horas da manhã, á porta das moradas do Doutor Juiz de Direito desta comarca, se hãode vender varios bens no lugar d'Arzilla, pertencentes ao finado José Antonio de Seiça Ribeiro, do mesmo lugar, separados pelo respectivo conselho de familia para pagamento de credores, no inventario a que se procede por obito do mesmo Seiça, de quo é escrivão Ayres Tavares Cabral.

BANHOS QUENTES.

5 Acham-se construidas duas barracas no areal do Mondego, defronte do caes das Ameias, para se tomarem banhos quentes. Alli se encontrarão todas as commodidades. Uma das barracas é destinada para senhoras, e a outra para homens.

Na quinta feira, 24 do corrente, principiam os banhos, que custarão 80 rs. cada um, podendo durar até 3 quartos de hora.

Os bilhetes para se poder tomar banhos avulso vendem-se ao Caes, no botequim do Lopes; na Calçada, loja de José Dias de Paiva; na rua do Cego, loja de Manoel José Teixeira Guimarães; na Praça, loja de Manoel dos Santos Junior; e na rua do Paço do Conde, casa de Joaquim Pedro Bisarro.

E todas as pessoas ou familias que quizerem bilhetes para poder tomar banhos em dias seguidos ou alternados, e com hora certa, podem procural-os na rua do Coruche, loja de Augusto Pinto Tavares, n.° 39, aonde unicamente se vendem.

6 Biblia sagrada, contendo o velho e novo testamento, em latim e portuguez, illustrada com prefações, notas, e lições variantes; publicação sob os auspicios do Em.mo Sr. Cardeal Patriarcha. Já se publicaram 20 cadernos, comprehendendo 2 volumes do antigo testamento e parte do novo, e com brevidade se publicará o resto da obra. Os ditos cadernos custam 7280.

Historia geral de Portugal, desde os tempos primitivos até á fundação da monarchia, e desta epocha até hoje. Lisboa 1854, 1 volume folio broxado, 3600.

Dita por Damião Antonio de Lemos Faria e Castro, 20 volumes, 8.° encadernado, 6400.

Obras de Luiz de Camões, edição emendada por diligencia e industria de Luiz Francisco Xavier Coelho. Lisboa 1779, 4 volumes, 8.° encadernado, 2880.

Essai Statistique sur le royaume de Portugal et d'Algarve, comparé aux autres états de l'Europe, par Adrien Balbi, 2 volumes, 8.°, 1800.

Compendio estadistico, ou resumo dos Elementos de estadistica de A. Moreau Jonnés, por J. M. N. Lisboa 1851, 1 volume, 8.° encadernado 720, e broxado 600.

Obras do Conselheiro José Joaquim Rodrigues de Bastos, diversos tratados, 5 volumes, 3220.

Diccionario portatil das palavras, termos, e frazes, que em Portugal antigamente se usaram, pelo mesmo auctor do Elucidario. Coimbra 1825, 1 volume, 4.° broxado, 650

Obras de José Daniel Rodrigues da Costa: Almocreve de Petas, 3 volumes 4.°; Espreitador do Mundo Novo, 1 volume 4.°; Comboy de Mentiras, 1 volume 4.° Os 5 volumes 5760. Tambem se vendem os ditos tratados separadamente.

Quadro elementar da historia natural dos animaes, por Mr. Cuvier, traduzido em portuguez por Antonio d'Almeida. Londres 1816, 2 volumes, 8.° grande, 1800.

Jornal de Coimbra. Comprehende muitos artigos de historia, litteratura, e dedicado a objectos de sciencia e artes, 99 volumes.

Methodo de musica para piano, flauta, viola franceza o clarinete; diversas peças de musica, respectiva aos ditos instrumentos — cordas para rebeca e contrabaixo, e sedas d'arco para os mesmos.

Vendem-se na loja de José de Mesquita, na rua das Covas.

GRANDE LOTERIA.

7 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.° 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que do dia 26 em diante tem á venda um grande sortimento de tres avultadas remessas de bilhetes e fracções de todos os preços, de numeros differentes e de todos os milhares que contem a loteria, do plano abaixo mencionado.

PREMIOS.

1	30:000$000
1	12:000$000
1	6:000$000
1	3:000$000
3	1:000$000
3	700$000
3	500$000
3	400$000
4	300$000
10	200$000
30	100$000
90	60$000
2000	12$000
1 ao ultimo numero que sahir branco	640$000

2151 Premios.
9849 Brancos.

NOVO ESTABELECIMENTO
DE
Fazendas de moda, de lãa e seda nacionaes e estrangeiras.

Coimbra, largo de Sansão, esquina da rua do Coruche.

J. V. CONCHA.

8 Vestidos á quilles com folhos para baile — varege.

Vestidos com folhos para baile — varege e gazio de seda.

Vestidos á quilles para passeio — lãa, seda, seda e linho, e cassa.

Vestidos com folhos para passeio — lãa, lãa e seda, e varege.

Vestidos lisos para passeio — lãa, lãa e seda, seda e linho.

Lindas capas para sahida de baile.

Chapeus de seda para senhora, chapeus á amazona rendados do ultimo gosto, chapeus e marquezinhos para mão de senhora, e ditos para mão de homem.

Lãas ao covado de 220 até 600, lindas cassas, chita, seda foulard, varege, lenços de seda pretos e de cores, e mantinhas.

Chailes de merino pretos e de cores, chailes varege pretos e de cores, chailes de caxemira de barra de seda, orleãas e merinos pretos, sedas pretas lisas, glacés pretos lisos e com barra para folhos ou quilles de qualquer vestido preto.

Pannos para mesas, tapetes, alcatifas, fitas de seda e veludo, gangas da India á vara e ao covado, veludos pretos, gravatas com molas, lenços e cabeções bordados em tul, cambraia, cassa e cambraieta.

Tiras bordadas em cambraia, cambraieta e fustão para saias, saias d'afastar transparentes com molas d'aço, ditas de merino e fustão brancas.

Cambraias brancas lisas e bordadas, bobinetes lisos e bordados, tul liso e bordado, veus para chapeu com plumas do ultimo gosto, mantiletes e mantas á hespanhola.

Plumas, camizolas de algodão e merino, meias e piugas d'algodão brancas, meias de laia pretas, rendas de seda e algodão pretas e brancas, lenços de linho, bretanhas de linho, calçado de Lisboa para senhora, sedas de barras pretas e de cores para cobertas de chapeus, perfumarias e outros muitos objectos, que se vendem por preços commodos

9 Estando proximo o mez de Julho, no qual, conforme as Posturas e Regulamentos municipaes, os logistas, vendeiros, proprietarios, lavradores, moleiros e todas as mais pessoas que costumam vender em lojas ou vendas abertas, ou tendas estabelecidas, assim nas feiras, como nas praças e mercados publicos, devem reaferir os pesos e medidas de capacidade e extensão, de que se servem para os seus negocios; e tendo a Camara desta cidade resolvido que d'ora em diante tenha lugar na casa fiscal das rendas do municipio a aferição e a reaferição de todos os pesos e medidas do Concelho, a fim de se evitarem os muitos abusos que a experiencia tem feito conhecer neste importante ramo de policia: assim o manda fazer publico, e ordena que todas as pessoas que estejam em qualquer dos casos acima mencionados apresentem, durante o mez de Julho do corrente anno, na dita casa fiscal, os pesos e medidas, de que actualmente usam, para serem reaferidos, guardando nessa apresentação a ordem que foi estabelecida para maior commodidade e regularidade do serviço, a saber:

Nos dias 1, e 2.....	Rua da Sophia, Fóra de Portas, e Terreiro da Erva.
Nos dias 3, e 4.....	Rua Direita Sansão.
Nos dias 5, e 6.....	Rua do Corvo. Rua dos Sapateiros.
Nos dias 7, e 8.....	Todas as pessoas que vendem nas praças em terreno publico.
Nos dias 9, 10, e 11	Praça Rua das Solas.
Nos dias 12, 13, e 14	Rua das Azeiteiras. Rua dos Esteireiros. Traz de S. Bartholomeu.
Nos dias 15, 16, e 17	Rua dos Gatos. Rua do Sargento Môr.
Nos dias 18, 19, e 20	Rua da Calçada. Rua do Coruche.
Nos dias 21, 22, e 23	Bairro alto.
Nos dias 24, 25, e 26	Aros da cidade, incluindo o Rocio e Santa Clara.
Nos dia 27 e seguintes até o dia 10 de Agosto proximo...	Freguezias ruraes do Concelho.

Todo aquelle que contravier a esta ordem será punido com a multa de 4800 a 9600 reis, estabelecida na Postura 5.ª de 2 de Maio de 1848.

E para que ninguem possa allegar ignorancia se mandou affixar este edital nos lugares do estilo, e publicar nos periodicos da cidade.

Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 21 de Junho de 1858.

O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

NUMERO 461 — SABBADO 26 DE JUNHO — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno............ 3720
Por semestre......... 1600.		Por semestre......... 1860
Por trimestre......... 800.		Por trimestre......... 930

COIMBRA 25 DE JUNHO.

A maioria da camara electiva, filha da intolerancia e do exclusivismo, não desdiz da sua origem em todos os seus actos.

A sua primeira sessão depois de constituida foi uma scena de escandalos e de miserias, que envergonham o partido liberal, desacreditam as instituições constitucionaes, e desauctorisam completamente a camara onde ellas se praticam.

A junta preparatoria havia escutado silenciosa na sua ultima sessão a explicação franca, nobre e desinteressada, mas respeitosa para todos, com que os deputados realistas pelo orgão do seu mais eloquente orador, o sr. Pinto Coelho, haviam definido a sua posição em relação ao juramento politico, que em desempenho de seu mandato iam prestar.

Salvando as suas crenças politicas na esphera dos principios, o sr. Pinto Coelho havia solemnemente declarado — « que isto não significava que elle se julgasse auctorisado a insurgir-se aqui contra as instituições em vigor — que o seu mandato só lhe conferia poderes para trabalhar dentro dos limites traçados por essas instituições — que dentro dessas raias por tanto é que havia de exercer as suas funcções de deputado »

Que mais se podia esperar de cavalheiros honrados e independentes? Que prova maior de lealdade e de dedicação podiam elles dar ao seu paiz, depois de longos annos de profundas dissenções politicas?

Outra maioria e outro governo que tivesse um vislumbre sequer de bom senso politico, que quizesse governar no interesse geral do paiz, e no bem commum da nação, teria acolhido com applauso o novo passo que iam dar os deputados realistas, que abria uma nova era de paz e conciliação para toda a familia portugueza; que chamava á gerencia dos negocios publicos todos os talentos e todas as capacidades, sem distincção de cor politica, sem odios nem animadversões de partido; e que a todos interessava nos melhoramentos e reformas, que seriam tanto mais bem aceites quanto eram obra de todos.

Mas esses sentimentos eram demasiado nobres e generosos para serem comprehendidos por um governo e uma maioria, que timbram de ser intolerantes e exclusivos.

Homens sem crença nem fé politica, que têem servido todos os partidos, adulado todas as facções: — homens, alguns dos quaes estiveram ao serviço da regeneração, e della receberam graças e favores; outros que militaram sob as bandeiras do partido chamado cabralista, e que apoiaram constantemente as mais reaccionarias medidas desse partido; outros em fim que serviram o partido miguelista com a mesma sanha com que hoje seguem o actual ministerio, não podiam, constituindo a parte preponderante da maioria ministerial, achar-se face a face com cavalheiros pundonorosos, que dentro da esphera dos principios sabem manter inviolavelmente a fidelidade de suas crenças, que respeitam o que deve respeitar-se, mas que nem se degradam como renegados, nem se aviltam sob o manto de uma despresivel hypocrisia.

A situação logica do partido realista na camara era esta.

Como questão, porem, de principios, grave e importante podia ser a discussão. E era ella de certo digna de uma camara illustrada. Mas a missão desta camara não é discutir — é votar.

Os emprestimos — as auctorisações para a cobrança dos impostos — e os tributos, votam-se e não se discutem, porque a discussão seria a derrota moral do governo.

Foi para isso que se adoptou o regimento de 1826; e que o sr. Xavier da Silva assumiu o importante lugar do sr. *Senna Fernandes.*

Foi por isso que a junta preparatoria ouviu o discurso do sr. Pinto Coelho, sem que uma só voz da maioria se levantasse para contrariar as suas asserções, para abrir uma discussão franca e leal como o exigia a importancia do assumpto e a dignidade da camara. Mas era precisamente a discussão que se queria evitar, para dar lugar ao insulto e a essas scenas tumultuarias e indecentes, com que o partido historico sempre se illustrou no parlamento e na imprensa.

A admissão do partido realista na camara, ainda que n'uma insignificantissima minoria, era um grande pesadelo para o governo, e de que a sua maioria não sabia nem podia livral-o airosamente.

Mas como era forçoso fazer a vontade ao governo e satisfazer mesquinhas paixões e inveterados odios, a questão do juramento foi de novo indevida e destacadamente suscitada por parte da maioria, dois dias depois da declaração dos deputados realistas e no momento em que a camara ia constituir-se! O verdadeiro ponto da questão foi completamente abandonado, e só se tractou de devassar as intenções d'aquelles deputados, e de dar ao juramento politico um caracter que nunca teve nem podia ter, querendo que esse juramento obrigasse o individuo a abdicar a sua razão, e abjurar as suas crenças no fôro intimo da sua consciencia!

A palavra concedida illegalmente a um deputado da maioria para aquelle fim, foi acinte e escandalosamente negada aos deputados realistas, que a reclamavam, não só com o mesmo direito com que fôra concedida ao orador da maioria, mas com muito maior razão, porque era em justa defesa da sua honra e do seu caracter pessoal, e da dignidade do seu partido a que se fizera uma directa provocação.

Esta falta de generosidade, esta intolerancia ou esta cobardia nunca antes praticada no parlamento portuguez, ainda mesmo com adversarios mais numerosos, basta por si só para caracterisar uma maioria e um governo, que sem força moral nem recursos intellectuaes quer vencer só pelo numero contra a razão e a justiça.

Forçadamente reduzidos ao silencio, os deputados realistas não podiam desde então prestar o juramento segundo a formula ordinaria — *assim o juro* — sem uma explicação qualquer, e foi isso o que fez o sr. Pinto Coelho, acrescentando simplesmente que jurava *como o tinha dito.*

Eis aqui todo o crime — todo o escandalo do deputado realista, que provocou na camara uma celeuma, um tumulto e vozerias tão descompostas e tão improprias do respeito e do decoro d'aquella casa, que causaram geral e merecida indignação!

No meio desse alarido, e dos gritos *fóra, fóra* com que a maioria, que se diz eminentemente progressista, teve a *generosidade* de abafar as palavras respeitosas dos deputados realistas, e até de alguns deputados liberaes, que escandalisados deste insolito procedimento dos seus collegas pretendiam serenar os animos, e obter que a camara ouvisse as explicações dos srs. Pinto Coelho e Estevão Palha, o sr. Vellez Caldeira, que em toda aquella sessão dera um triste documento da sua parcialidade, e revelara a sua incapacidade para o alto lugar a que, a despeito do sr. Avila, o elevara a fracção historica, levantou a sessão, receando talvez que a maioria caisse em si, se esta vergonhosa scena continuasse por algum tempo mais, e lhe faltasse a coragem para levar a cabo o lastimoso papel que lhe fizeram representar.

O escandalo, porem, e o ridiculo desta scena não parou aqui.

A sessão seguinte abriu-se no meio de um completo apparato bellico!

Dir-se-hia que a insurreição rebentara em todos os angulos da cidade, ou que os *arsenalistas* se estavam barricando!

Todas as avenidas do palacio das côrtes estavam tomadas pela força armada; as gallerias cercadas de sentinellas, e a entrada para a camara fiscalisada pelos empregados da casa!

E tudo isto para obstar a que *dois unicos* deputados realistas tentassem ir sentar-se nas suas cadeiras, e profanar com a sua presença o santuario das leis!

Para completa vergonha, porem, da

maioria e do seu digno presidente, os dois deputados realistas officiando á presidencia para saber se havia tenção de empregar os meios coercitivos para expulsal-os da camara se alli se apresentassem, deram um documento de cordura e dignidade que singularmente contrastava com o insolito e grosseiro proceder dessa maioria, que ahi está comprometendo e desacreditando o systema representativo.

O sr. Mousinho d'Albuquerque por uma d'aquellas nobres inspirações, que na sua familia são tradicionaes, ainda quiz ver se levava a camara a ouvir as explicações dos deputados realistas; mas era baldado empenho perante uma maioria, que pelo orgão de um dos seus membros condemnara o sentimentalismo, para invocar só odios e rancores politicos, com o desafogo proprio de quem como o sr. Jeronymo José de Mello fôra declarado em documentos officiaes— *«suspeito e contrario ás instituições liberaes, fugindo á aproximação das forças constitucionaes para não assistir á acclamação e assignar os respectivos autos de reconhecimento do legitimo governo da Rainha e Carta, que então se lavraram.»*

De maneira que a maioria condemnava nos deputados realistas a doutrina ácerca do juramento politico, que os actos de muitos dos mais notorios membros dessa mesma maioria auctorisavam, a não querer manchal-os com o ferrete do perjurio!

Taes são os desgraçados auspicios com que se inaugurou esta sessão legislativa, cuja enfezada existencia não pode ser longa.

A imprensa tem-se ultimamente occupado de um facto grave em que está envolvido o credito do governo, sem que este até agora tenha dado satisfação alguma ás amargas queixas dos proprios jornaes ministeriaes.

Seis mezes são passados depois que teve lugar o ultimo caso de febre amarella em Lisboa; e das avultadas sommas que o governo recebeu, das generosas subscripções de nacionaes e estrangeiros para tirar da miseria e prover á educação a milhares de desvalidos, que a prematura morte de seus pais deixou na desgraça e na orphandade, nenhuma conta, e nenhuma applicação se tem até hoje dado!

O silencio do governo neste ponto é significativo; mas o procedimento das suas auctoridades não é menos digno de reparo.

Organisou-se em Coimbra, por nomeação do Governador Civil, uma commissão central para promover por si e por commissões filiaes uma subscripção a favor das victimas da febre amarella em Lisboa.

Foi a commissão solicita e incansavel no desempenho de tão caritativa incumbencia, e o producto da subscripção correspondeu aos seus louvaveis esforços e aos generosos sentimentos dos habitantes deste concelho.

O Governador Civil quiz encarregar-se da remessa do producto da subscripção, que era avultada, e assim o fez; até hoje porem ninguem soube do destino dessa quantia por parte do governo, que se tornou por isso suspeito na applicação que lhe dera.

Posteriormente á entrega do producto desta subscripção, recebeu a commissão algumas sommas importantes principalmente das commissões filiaes, e tratava de fazer entrega dessas quantias para terem a devida applicação a beneficio dos orphãos e desvalidos da capital, victimas d'aquella epidemia, quando o sr. Maldonado *decretou* de motu proprio e sciencia certa que o resto do producto da subscrição, promovida com aquelle *unico e exclusivo fim*, fosse repartida pelo modo que elle indicava pelos Asylos da Mendicidade e da Infancia desvalida desta cidade!

A commissão ponderando, segundo ouvimos, os inconvenientes deste desvio daquella subscripção para fins, embora attendiveis, mui diversos d'aquelles para que fôra pedida, parece que declinara para o Governador Civil a responsabilidade d'aquelle acto verdadeiramente arbitrario e illegal. E nisto andou ella mui judiciosamente.

Agora perguntamos ao sr. Maldonado, com que auctoridade e com que *moralidade* quer S. Ex.ª defraudar os desvalidos e desgraçados orfãos da capital do obolo pedido, e generosamente dado para tão justo, tão caritativo e tão louvavel fim?!

Será tambem o sr. Maldonado surdo, segundo a linguagem do *Jornal do Commercio*, até aos brados de fome e miseria, de tantos centenares de infelizes creanças desamparadas?!

Não será capaz de excitar a sua comiseração, já que pouco lhe importa o seu dever, o abandono e indigencia em que esses desgraçados jazem para ir arbitrariamente prival-os do beneficio que devem á caridade publica?! Ou desconfia o sr. Maldonado do governo e receia que elle, não tendo dado contas dos dinheiros recebidos e da sua applicação, os distrahia para outros fins, e nesse caso preferirá S. Ex.ª applical-os ás necessidades do seu districto, caso unico que poderia desculpar um pouco o Governador Civil?!

Mas então não podia S. Ex.ª sem deshonra continuar a servir como empregado de confiança um governo de cuja honestidade suspeitava.

Por outro lado, quem poderá d'aqui em diante fiar-se na palavra do sr. Governador Civil, e concorrer para qualquer subscripção, se os subscriptores não tem certeza, nem garantia de que serão soccorridos aquelles para quem se esmola?!

Que boa fé é esta da primeira auctoridade do districto, que illude os seus administrados, convidando-os para subscreverem para um fim especialissimo, como este era, e dando depois diversa applicação ao dinheiro, sem nem ao menos consultar os que subscreveram na esperança e com o fim de tirar da miseria e dar a necessaria educação a tantos desvalidos, que a epidemia deixou na orphandade?!

Que responde a isto o sr. Maldonado?

E consentirá o governo este abuso da auctoridade?!

Será assim que a sua solicitude entende em objecto que tão de perto toca o melhoramento da sorte de tantos infelizes, o decoro nacional e a satisfação devida a todos os contribuintes?!

Viu-se jámais escandalo igual?! O governo não dá contas dos dinheiros que recebeu, e as suas auctoridades promovem subscripções para os desvalidos da capital, e lançam mão do producto para repartil-o como bem lhes parece pelos estabelecimentos do seu districto, naturalmente pela regra de que a caridade bem entendida começa por nós!

E quer passar por honesto e patriota um governo que deixa commetter estes abusos e que tolera auctoridades que os praticam sem o menor rebuço?!

Se o sr. Maldonado quer beneficiar os Asylos de Coimbra, não lhe faltam meios para o conseguir, mas não vá tiral-os áquelles a quem a fome, a miseria e a orphandade reduziram em Lisboa ao ultimo extremo da indigencia; nem queira campar de protector d'aquelles estabelecimentos á custa alheia, quando até para se estabelecer o Asylo da Mendicidade nesta cidade foi preciso que S. Ex.ª estivesse ausente do districto.

O *Constitucional* no seu n.º de terça feira ultima escreveu ahi umas poucas de inepcias com que pretendeu desculpar-se de outras maiores, que nos numeros antecedentes havia escripto, mas com tal infelicidade que deixando intactas as nossas reflexões não veiu com esse novo aranzel senão a prejudicar-se a si proprio!

Os louros que cingiu o joven monarcha *já não se debruçam a assombrear com sua copada ramagem* a fama gloriosa e nobremente historica dos membros do actual gabinete!

«Nem o rei nem os ministros (é o publicista do *Constitucional* que falla) tem obrigação de zelar pessoalmente a vida e saude dos seus concidadãos»; mas como para o bom do collega os actos do rei como primeiro cidadão, são inseparaveis dos dos cidadãos ministros, estes «porque sem obrigação visitaram a deshoras os hospitaes, ficam tambem assombreados com a copada ramagem d'aquelles imarcessiveis louros, e quinhoam dos mesmos elogios e louvores que o primeiro cidadão (!!!)»

Não tendo porem os ministros obrigação de vigiar pessoalmente pela vida e saude dos seus concidadãos, era natural que ao menos lhes incumbisse fazer vigiar pelos empregados menores, e todavia esses empregados—«abandonavam, diz o collega, as suas repartições e iam para Cintra»— e daqui conclue o *Constitucional* mui logicamente—«que o governo se portou inegavelmente com a maior solicitude durante aquelle deploravel tempo!»

Isto é de uma admiravel sinceridade!

Que responde, porem, o articulista á falta de providencias para que o lazareto não seja uma *deploravel decepção*; á má collocação e organisação do serviço dos hospitaes, e a mil outras faltas que denunciam uma indesculpavel e fatal incuria no governo durante a epidemia, e mesmo depois della extincta?!

Quanto á viação ferrea ficamos sabendo que o governo depois de nos illudir com o contracto *peta*, fez construir no curto espaço de dois annos o pequeno lanço das Virtudes á Ponte d'Asseca, onde não encontrava nem as difficuldades nem as despezas de grandes expropriações e de importantes obras d'arte como de Lisboa ao Carregado.

O exemplo era realmente frisante! e o parallelo com os trabalhos emprehendidos pelo ministerio da regeneração, digno do cantor das passadas glorias do *pobre e velho* Tejo, que o bom do nosso collega poz em continuos *sobresaltos de jubilo*— «ao ver entrar alterosa a corveta *Bartholomeu Dias*, precedida poucos annos antes pelo *vapor* (aliás *brigue*) *Pedro Nunes* (cuja construcção não é obra do actual ministerio, como se quer inculcar,) *e que em breve esperava ser seguida pela corveta Sagres.*»

Isto realmente acredita a solicitude de um governo, a quem as côrtes ha dois annos auctorisaram para levantar um emprestimo de 800:000$ para mandar construir quatro vazos de guerra pelo systema mixto!

Até aqui o ridiculo e caricato do jornal do governo civil; faltava-lhe porem o acompanhamento obrigado da insolencia e da injuria, para remate dessa farragem com que o *Constitucional* costuma mimosear-nos.

O nosso estimavel collega errou o numero dos 50$000 peticionarios, só para nos poupar a vergonha—«desse ferrete do desengano publico»; mas como nós preferimos a verdade á mentira, ainda que seja em nosso desfavor, diz-nos agora para corrigir este nosso intoleravel defeito—«que nos não pejamos de receber o estygma dos 50$ signatarios, porque somos cynicos, e juntamos a todos os crimes o da impudencia.»

Ora estas amabilidades ditas no orgão do sr. Maldonado, que foi Governador Civil com esse ministerio, que junctava o cynismo á impudencia; e n'um jornal que defende a politica do actual ministerio, que pelo orgão do seu nobre presidente o sr. Marquez de Loulé declarou—«que a norma da sua administração estava traçada pelos nobres exemplos que lhe legaram os seus antecessores» é a prova mais cabal da falta até de senso commum dessa pobre gente que cerca e domina o sr. Maldonado, e que o está compromettendo lastimosamente, ao mesmo passo que desacredita o governo com taes miserias.

Continue assim o jornal do governo civil, que nisso nos faz bom serviço.

CÔRTES.

Na camara dos deputados do dia 21 foi eleito secretario o sr. Gomes de Castro, e vice secretarios os srs. Guilhermino Augusto de Barros e Sebastião José de Carvalho.

O sr. Alves Martins em referencia ao que os srs. deputados do partido realista tinham dito na sessão anterior, fez largas considerações sobre o juramento que se ia prestar.

Leu-se na meza o decreto pelo qual S. M. nomeou presidente da camara ao sr. Vellez Caldeira; e vice presidente o sr. Rebello de Carvalho.

Em seguida procedeu-se ao juramento.

Quando foi chamado o sr. Pinto Coelho para jurar, depois do juramento acrescentou—*conforme o que disse*—; e quando chegou a vez do sr. Estevão Palha disse que só juraria na conformidade do que dissera o sr. Pinto Coelho; ao que observou o sr. presidente, que o juramento era sem reserva e em conformidade do regimento, e entendia-se por isso que os dois deputados eleitos não queriam jurar.

Tendo o sr. Pinto Coelho pedido a palavra sobre a ordem, o sr. presidente disse que não tendo prestado juramento, não lhe concedia a palavra, porque o não podia considerar membro da camara.

Varios srs. deputados pediram para que fosse concedida a palavra ao sr. Pinto Coelho, a fim de elle se poder explicar, ao que se recusou o sr. presidente, mandando sahir da sala os dois deputados.

Seguiu-se um grande tumulto, concluindo o sr. presidente por fechar a sessão.

Na sessão do dia 22 lamentou o sr. Mousinho d'Albuquerque o que se passara na vespera com os dois deputados eleitos, e depois de fazer largas considerações propoz que a mesa convidasse os srs. deputados eleitos, Pinto Coelho e Estevão Palha, a irem á camara dar as explicações que julgarem necessarias, e a prestarem depois o juramento na conformidade do regimento.

O sr. presidente leu uma carta do sr. Pinto Coelho e tambem em nome do sr. Estevão Palha, em que lhe pediam ser informados sobre se se empregariam meios coercitivos para impedir a sua entrada, no caso de irem á camara occupar os seus lugares, como desejavam.

O sr. Jeronymo José de Mello combateu a proposta do sr. Mousinho.

Depois d'alguma discussão em que tomaram parte os srs. Barros e Sá, Bartholomeu dos Martyres, D. Rodrigo de Menezes, Mousinho, e Xavier da Silva, foi approvada uma proposta deste ultimo deputado a fim de que os officios dos deputados eleitos, e a proposta do sr. Mousinho fossem mandados a uma commissão, para com urgencia dar o seu parecer a este respeito.

O sr. Ministro da Fazenda mandou para a mesa as seguintes propostas de lei:

1.ª Para o governo ser auctorisado a continuar a cobrar os impostos e mais rendimentos publicos, applicando-os ás despezas, conforme a ultima lei do orçamento, até que seja approvado o orçamento para o seguinte anno economico.

2.ª Para o governo ser auctorisado a cunhar mais mil contos de reis em novas moedas de prata.

Passou-se á eleição dos cinco deputados, que devem compor a lista quintupla para S. M. nomear os dois supplentes á presidencia, e sahiram eleitos os srs. Lourenço da Luz, Vaz Preto, Fernandes Thomaz, Gaspar Pereira, e Barão d'Almeirim.

Foi unanimemente approvada uma proposta do sr. presidente para que se nomeasse uma grande deputação, a fim de ir em nome da camara solicitar a S. M. pelo seu consorcio.

Procedeu-se á eleição da commissão de resposta ao discurso da corôa, sahindo eleitos os srs. Antonio de Serpa, Ferrer, Reis e Vasconcellos, Mello Soares, Mendes Leal, e Alves Martins.

Seguiu-se a eleição da commissão de fazenda, que ficou composta dos srs. Faustino da Gama, Xavier da Silva, Barão d'Almeirim, Passos (José), Braamcamp, J. L. da Luz, Gaspar Pereira, e Simas

Na sessão do dia 23, depois de uma breve discussão na generalidade, foi approvada a proposta do governo para ser auctorisado a cobrar os impostos.

Seguiu-se a discussão dos pareceres sobre as eleições de Lamego, Lisboa (circulo 27), e de Beja.

Foram combatidos pelos srs. Martens Ferrão, e Pinto Martins; e defendidos pelos srs. Alves Vicente, e Ministro das Obras Publicas.

O sr. Barros e Sá propoz a nomeação de uma commissão de inquerito ácerca das eleições de Aldea Gallega.

Esta proposta foi combatida pelo sr. Mendes Leal.

Continua a discussão.

O sr. Ministro das Obras Publicas apresentou tres propostas, sendo uma d'ellas para a importação de cereaes até Maio de 1859, e outra para a reconstrucção da rua do Coruche nesta cidade de Coimbra.

Na sessão da camara dos pares do dia 22 os srs. Conde da Taipa, Marquez de Ficalho, Marquez de Vallada, Conde de Sobral, Conde da Ponte, e Conde de Thomar, estigmatisaram severamente o que o *Portuguez* tem publicado contra as irmãs da caridade, francezas, actualmente em Lisboa.

Foi approvada a nomeação d'uma grande deputação, a fim de ir felicitar S. M. pelo seu consorcio.

NOTICIAS DIVERSAS.

Fallecimento.—Falleceu hontem nesta cidade depois de uma curta enfermidade a Ex.ma Sr.ª D. Maria Candida Pinto Guedes de Almeida e Vasconcellos, irmã do Ex.mo Sr. Miguel Ribeiro de Almeida e Vasconcellos.

Era senhora de extremada virtude, e por isso geralmente respeitada e estimada por todos que tinham a fortuna de conhecel-a; e que hoje sentem por ella e pela sua illustre familia tão lamentavel perda.

Theses.—O sr. Lourenço d'Almeida e Azevedo defende theses na Faculdade de Medicina na segunda feira, 28 do corrente.

Tentativa de suicidio.—Hontem pelas 5 horas da manhã, um soldado de infanteria 14, que estava de sentinella ao hospital, tentou suicidar-se, dando um tiro em si. Felizmente a arma que elle dirigira contra o peito, resvalou para um braço quando disparara o tiro.

Tempo.—O calor e o vento leste tem sido violentos e insupportaveis. Os males que tem causado á agricultura são muito grandes.

Dinheiro falso.—No dia 17 do corrente foi encontrada na azinhaga do porto dos Bentos, aros desta cidade, por um rapaz filho de Filippe, d'Alegria, uma porção de dinheiro falso, de moedas de doze e seis vintens, o qual estava enterrado. O dito pequeno achou o dinheiro na occasião em que estava tirando terra para uns vasos.

Acha-se já na administração deste concelho algum dinheiro que andava por mão de differentes rapazes, e não ha por em quanto suspeitas de quem o fosse alli enterrar.

Falta de passaporte.—No dia 21 foram presos nesta cidade João Simões, da villa d'Agada, e José da Silva, do lugar do Valle do Rio, ambos do concelho de Figueiró dos Vinhos, por serem encontrados sem passaporte e se tornarem suspeitos.

Prisão.—No dia 21 do corrente foi preso em Sernache, deste concelho, pelo regedor d'aquella freguezia, José dos Santos Baptista, vulgo o Soldadão, natural dos Carvalhaes, freguezia d'Assafarja, pronunciado no crime de moeda falsa.

Este criminoso andava fugido ha muito tempo, e está envolvido no mesmo crime de que são accusados alguns presos, que se acham na cadeia desta cidade.

Ferimentos.—No dia 22, pelas 8 horas e meia da noute, foi preso em flagrante, Alexandre Bizarro, por apunhalar com uma navalha José Carvalho. Ambos são do Arco Pintado, suburbios desta cidade. O ferido acha-se no hospital, e o criminoso na cadeia de Santa Cruz.

Outros ferimentos.—No dia 22 foi preso Antonio José de Campos, do lugar dos Fornos, deste concelho, por ter dado um tiro e espancado fortemente Manoel Simões, do lugar de Ancião.

O attentado teve lugar na noute de 14 para 15 do corrente, e ha todos os indicios de que o ferido fora traiçoeiramente levado a um sitio ermo para ser alli assassinado, a fim de lhe roubarem o dinheiro que tinha comsigo.

Este mesmo ferido Manoel Simões acha-se pronunciado no crime de roubo de bois, que ha tempo annunciámos, feito a Antonio de Figueiredo, de S. Martinho do Bispo, deste concelho.

Resistencia.—No dia 24, pelas 5 horas da tarde, indo os guardas ruraes do campo com alguns homens, a fim de apprehenderem gado; os povos d'algumas freguezias do sul, especialmente do Amial, se reuniram em numero de mais de 150 pessoas, e resistiram aos guardas, deixando alguns feridos, e tres da freguezia de S. Martinho d'Arvore em perigo de vida, tendo até havido toque de sinos a rebate na igreja ou capella de Villa Pouca.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 23.—Contra o que geralmente se esperava, não só não subiram os preços dos cereaes no mercado de Monte Mór, mas antes desceram. Deve-se isso attribuir em parte á extraordinaria concorrencia de trigo e milho que veiu ao mercado, na esperança de obterem preços favoraveis.

O trigo chegou a vender-se a 700, e a menos. O milho que principiou a 390, acabou a 340, e algum houve até a 320. Cevada 260, Feijão branco 360. Dito rajado 320. Dito frade 280. Tremoços 280. Favas 300 a 320. Batatas 200. Azeite 1900.

Mercado de Coimbra no dia 26—Ao contrario do que succedeu em Monte Mór o Velho, tem subido o preço do milho nesta cidade, e tem sido ultimamente muito procurado. Regula de 360 a 370. Os compradores que tem vindo de fóra, não acham quem lhes venda as grandes porções que pretendem.

Lê-se no *Viannense*:

Consta-nos que os empregados da linha telegraphica de Vianna a Barcellos se acham por pagar ha cinco mezes; e os d'esta cidade a Valença ha mais de 3 mezes.

A empregados parcamente retribuidos, e de mais a mais em tal atrazo dos seus escassos vencimentos,—¿como hade exigir-se desvelo e pontualidade no cumprimento constante de laboriosos deveres?—E' uma iniquidade!

E não é tudo ainda, infelizmente.

Consta-nos tambem que, depois de tão larga espera, se lhes vai agora pagar... quinze dias!—Se não é um escarneo, bem simelha o barbaro supplicio do infeliz, que condemnado a morrer de fome, vê atirar-se-lhe de longe a longe uma migalha de alimento, para que mais se lhe prolongue o martyrio!

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Letra falsa.—Foi hontem condemnado, em audiencia de jurados, que durou desde as 9 horas da manhã até ás 4 da madrugada seguinte, um João Pacheco de Lima Lacerda Moniz Corte Real, por ter falsificado ou feito uso de uma letra falsa de 4:000$000 reis, que dizia ter-lhe acceitado o fallecido Santa Clara, das postas e caleças de Coimbra.

A discussão da causa durou tanto tempo, porque o numero das testemunhas de parte a parte era enorme; o reu fallou mais de tres horas; oraram contra elle os srs. dr. Bruschy e dr. Annibal, pelo ministerio publico; e a favor o sr. dr. A. Maria da Silva.

A' vista da decisão do jury, que não julgou o reu auctor da falsificação, mas simplesmente de querer cobrar a letra da viuva do supposto acceitante, sabendo já que era falsa, o juiz, sr. dr. Mexia Salema, condemnou o reu a dois annos de prisão.

E' mister que haja rigor com estes cavalheiros de industria, que, vivendo ociosamente, e não tendo onde cair mortos, ostentam achar-se envolvidos em altos negocios, e se fingem credores de grandes sommas, que fraudulentamente simulam em prejuizo de terceiro.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Assassinato.—No dia 14 do corrente no sitio da Azinhaga Funda, nos suburbios da villa d'Alcacer do Sal, e no serrado de Manoel de Sousa Neto, foram feridos com tiros de espingarda os dois guardas de vinhas Manoel Pennas e Joaquim Bexiga. O auctor dos ferimentos foi Antonio dos Reis Cordeiro, da mesma villa d'Alcacer do Sal. Joaquim Bexiga ficou ferido com uma chumbada no braço direito, e Manoel Pennas no peito, succumbindo logo ao ferimento. O assassino foi preso.

A causa deste crime foi que os guardas haviam avisado o referido Carneiro, para que não andasse á caça nas vinhas que guardavam, insistiu elle, d'ahi se originou uma pendencia de que resultou a morte de Manoel Pennas.

Fugida de presos.—Da cadêa de Silves, na noite de 11 do corrente fugiram por arrombamento 10 presos, todos ladrões: um já tinha fugido por outra vez do Limoeiro; alguns d'elles estão condemnados a 15 annos de degredo, outros a 1 e mais annos de prisão.

O que não farão esses malvados, vendo-se soltos? Oxalá as auctoridades sejam vigilantes, para não os deixarem ao sol livre por muito tempo.

Lê-se no *Viriato*:

—Nas ultimas audiencias geraes de Gouveia, á força de empenhos, e de esforços de toda a qualidade, segundo nos dizem, foram postos na rua uns salteadores, tidos e havidos por taes, e que foram de noute saquear um tal Julião de Cabra, commettendo nesse assalto as maiores iniquidades.

Estes melros foram postos na rua.

Outro tanto não aconteceu com um criado do delegado da mesma comarca, que nos dizem fôra condemnado por ter surripiado uns feijões a seu amo!

Os salteadores, que roubaram muito dinheiro, que eram já conhecidos por suas maldades, sahiram lavados de todo o peccado por meio deste baptismo legal. O desgraçado que pilhou uma

tigella de feijões, vai de presente para a Africa.

Como são as cousas deste mundo!

A justiça, ás vezes, é mais cega do que a pintam.

Lê-se no *Viannense:*

Colheitas.— Nos concelhos do Alto-Minho é abundante a colheita dos trigos e centeio.— Os milhos apresentam uma vegetação lisongeira.

Appareceu o mal nas batatas, crestando-lhes a ramagem.

O *oidium* tem ultimamente atacado com intensidade, nomeadamente as videiras chamadas d'*Espadeiro.*

O calor tem feito cahir grande parte do fructo das oliveiras, esperando-se por isso uma diminuta producção.

Montaria.— Na que ultimamente se fez no concelho de Ponte do Lima, *foram mortos* dois lobos velhos, e ferido outro que se suppõe que não escaparia. Tambem foi apanhado um lobo novo, e mortas tres rapozas.

Ha freguezias no concelho aonde a estas ultimas não escapa uma só gallinha.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Um despacho telegraphico do 1.º de Junho que publicam os periodicos de 5 em Constantinopla, annuncia que as tropas que sahiram da capital da Turquia a 23 de Maio, desembarcaram a 31 em Ragusa, sendo perfeitamente acolhidas pelas auctoridades.

Um periodico piemontez annuncia que mr. Lyons entregou já o «Cagliari» ao encarregado dos negocios da Sardenha, e que este navio devia chegar a Genova a 14 do corrente.

O conde Cavour declarou na camara da Sardenha, que d'accordo com a Inglaterra o governo apresentaria os documentos relativos ao «Cagliari.»

Na nota que o governo inglez dirigiu ao de Napoles, em 25 de Maio, em forma «d'ultimatum», dizia que se o governo de Napoles persistisse em recusar a indemnisação reclamada para os mechanicos Watt, e Park, a Inglaterra se veria obrigada a empregar a força para obter a reclamação que pede; e diz que o governo inglez não tem cessado nunca de reconhecer e apoiar o bom direito da reclamação do governo sardo para a restituição do «Cagliari.»

O governo napolitano respondeu em 8 de Junho, laconicamente, declarando que nunca tivera a pretenção d'entrar em luta com as forças da Inglaterra, que as 3000 libras sterlinas, reclamadas a titulo d'indemnisação eram postas á disposição do governo inglez, e que o «Cagliari» e a sua tripulação eram igualmente postas á disposição do enviado de Inglaterra em Napoles.

Alguns jornaes de Londres, entre estes o «Times» felicitam a França pela nomeação de Mr. Delangle para ministro do interior.

O parecer da commissão diplomatica do Senado dos Estados Unidos, sobre a questão da visita pelos cruzeiros inglezes, pronuncia-se de um modo absoluto e o mais cathegorico contra o direito de visita ou de busca exercido em tempo de paz, pelos navios de uma nação, sobre os das outras nações, e que não pode ser tolerado nunca por uma potencia independente que quer manter e defender sua propria soberania. A commissão conclue o parecer julgando que devia esperar-se o resultado das reclamações, e que constava que o governo inglez daria satisfação completa ao governo e ao povo americano.

Os despachos da India de 10 de Maio, annunciam pequenos triumphos dos inimigos em diversos pontos, mas não dão noticias de nenhum combate decisivo.

As noticias de Madrid são de escasso interesse.

O infante D. Henrique tinha chegado a Madrid.

Assegurava-se que a corte faria proximamente uma viagem ás Asturias,

---

Como se escreve a historia!—O *Constitucional* de hontem, na sua correspondencia de Lisboa, dando conta da apresentação do projecto para a reconstrucção da rua do Coruche, diz o seguinte:

«*Honra* aos ministros, em geral, que o approvaram; *honra*, em especial, ao ministro das obras publicas, que o apresentou; e não menos *honra* a todos os deputados do districto, que, como á porfia, se esforçaram pela prompta apresentação do referido projecto, que não abandonarão até que se converta em lei.»

Por esta forma fica tudo *honrado*, menos a Camara Municipal de Coimbra, e especialmente o seu digno presidente o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, a quem se deve a iniciativa deste negocio, e em louvor de cuja corporação o *Constitucional* não empregou uma só palavra!

Eis ahi a boa fé com que escrevem os arautos ministeriaes!

Banhos quentes.—No areal do rio defronte das Ameias, acham-se duas elegantes barracas, com todas as commodidades para n'ellas se tomarem banhos quentes. Folgamos de ver que em Coimbra já appareçam destes estabelecimentos, dignos de uma cidade civilisada. O aceio e ordem que ha naquellas barracas, e o modico preço dos banhos, tem alli attrahido muita concorrencia, a qual é de crer que continue cada vez mais.

Chegada.— Chegou hoje a esta cidade o nosso patricio o sr. Antonio Joaquim de Oliveira, rico negociante de Lisboa. O sr. Oliveira tendo ido na sua mocidade para a capital, só agora pela primeira vez voltou á sua patria.

Preces. — Principiaram hontem nesta cidade as preces, para que a Omnipotencia Divina faça cessar este calamitoso tempo.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em debito das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

Os srs. assignantes bêm conhecem as grandes despezas a que obriga a publicação do jornal, e por isso de certo annuirão ao pedido que lhes fazemos.

---

1 Vendem-se as casas n.º 5 da rua das Solas. Quem as pretender dirija-se a seu dono morador nas mesmas casas.

---

2 Quem quizer comprar um casal em Santo Antonio dos Olivaes, falle na rua dos Estudos, n.º 21.

---

3 Vende-se a madeira que está no celleiro da Exm.ª Viuva Ferreira Pinto, na rua da Sophia, que serviu para os quadros vivos. Quem a pretender queira dirigir-se a Antonio Fernandes Correia, no largo da Sota.

---

4 Não tendo sido possivel verificar a arrematação dos generos, que têem consumo nos Hospitaes da Universidade (excepto as carnes verdes que s'arremataram) pelo excesso dos preços offerecidos; tornar-se-ha a abrir praça para a dita arrematação no dia 29 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no local do costume.

GRANDE LOTERIA.

5 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que tem á venda um grande sortimento de tres avultadas remessas de bilhetes e fracções de todos os preços, de numeros differentes e de todos os milhares que contem a loteria, cujo maior premio é de 30:000$000 rs., e o immediato de 12:000$000 rs.; esperando alem disso successivas remessas de bilhetes e fracções para a mesma loteria.

VENDA DE PIANOS

6 **Francisco Lopes do Valle, da rua da Sophia n.º 45, recebeu um novo sortimento de pianos de mesa e de bufete, de excellente qualidade, de gosto moderno, e de auctores os mais acreditados, que vende a preços rasoaveis.**

NOVO ESTABELECIMENTO

DE

Fazendas de moda, de lãa e seda nacionaes e estrangeiras.

Coimbra, largo de Sansão, esquina da rua do Coruche.

J. V. CONCHA.

7 Vestidos á quilles com folhos para baile— varege.

Vestidos com folhos para baile—varege e gazio de seda.

Vestidos á quilles para passeio— lãa, seda, seda e linho, e cassa.

Vestidos com folhos para passeio—lãa, lãa e seda, e varege.

Vestidos lisos para passeio — lãa, lãa e seda, seda e linho.

Lindas capas para sahida de baile.

Chapeus de seda para senhora, chapeus á amazona rendados do ultimo gosto, chapeus e marquezinhos para mão de senhora, e ditos para mão de homem.

Lãas ao covado de 220 até 600, lindas cassas, chitas, seda foulard, varege, lenços de seda pretos e de cores e mantinhas.

Chailes de merino pretos e de cores, chailes varege pretos e de cores, chailes de caxemira de barra de seda, orleãns e merinos pretos, sedas pretas lisas, glacés pretos lisos e com barra para folhos ou quilles de qualquer vestido preto.

Pannos para mesas, tapetes, alcatifas, fitas de seda e veludo, gangas da India á peça e ao covado, veludos pretos, gravatas com molas, lenços e cabeções bordados em tul, cambraia, cassa e cambraieta.

Tiras bordadas em cambraia, cambraieta e fustão para saias, saias d'afastar transparentes com molas d'aço, ditas de merino e fustão brancas.

Cambraias brancas lisas e bordadas, bobinetes lisos e bordados, tul liso e bordado, veus para chapeu com plumas do ultimo gosto, mantiletes e mantas á hespanhola.

Plumas, camizolas de algodão e merino, meias e piugas d'algodão brancas, meias de laia pretas, rendas de seda e algodão pretas e brancas, lenços de linho, bretanhas de linho, calçado de Lisboa para senhora, seda de barras pretas e de cores para coberta de chapeus, perfumarias e outros muitos objectos, que se vendem por preços commodos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

APPENSO

AO N.º 461 DO

CONIMBRICENSE.

Sabbado 26 de Junho.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

No seu acreditado jornal, o *Conimbricense* n.º 453, sahiu um artigo intitulado—*As eleições no concelho de Penella*—que declaro ser meu, e estou prompto a sustentar; nunca porem tive em vista, nem tenho, tocar nem de leve, a reputação decente e privada de cada um a que me dirigi, e menos chocar o melindre por qualquer expressão, do sr. Joaquim Urbano Peres, para que não havia o menor motivo, nem mesmo politico; pois que pelo contrario s. s.ª se torna digno das nossas attenções e estima, que por tal modo sempre achará.

Dada esta devida explicação desafio a quem com a verdade me queira atacar.

Quanto, porem, ao sr. Dr. Florencio Peres, a quem temos de nos dirigir, pena é que s. s.ª tão dolorosamente se espinhasse; e do modo por que se portou na sua resposta, mostra bem o seu genio vingativo e desordenado, a cujas influencias está entregue este concelho! Bem mostra digo, pretender, que o imperio da violencia e do terror se estabeleça aqui; e que estes pacificos cidadãos, forçosamente estejam em continuo alarme e vexações, ou cedam á pressão da sua vontade para os seus ambiciosos fins! Como se engana!

E' esta a mesma pura verdade, que se dizia no indigitado artigo, de que s. s.ª primeiro se devera defender, podendo, e não vir com as suas imaginarias bravatas e infundadas arguições, contra os srs. Garridos e contra mim. Modo novo de argumentar! S. s.ª excedeu os limites que a lei, e a decencia, lhe prescrevem; e na verdade admira tal praticasse, visto que tanto presume de si, inculcando-se ao chefe do Districto puro, e immaculado, para reger os destinos deste concelho.

Para que virá s. s.ª a publico apregoando pela voz da imprensa, que eu jurei falso n'um processo d'honra e fazenda, de seu primo, Fermino, escrivão desta Camara, fundado em documentos perante a Relação do Districto, e calando o seu contheudo?! Visto que s. s.ª tanto se esforçou, para menoscabar a minha probidade e illibada conducta, melhor fora, como lhe cumpria, o ter mostrado as razões em que se fundou e o seu resultado.

Julgaria s. s.ª que podia ter valor um documento, em que se mostrava que tendo estado eu em Cantanhede no dia 7 d'Agosto de 1853, aonde passei um recibo, não podia estar em Penella na audiencia do dia 9 do mesmo mez, quando se exhibiu um titulo celebre, de seu primo e amigo Fermino? Era até muito possivel estar aqui no mesmo dia, logo que passei o recibo á uma hora da noite, e montasse acavallo; oito leguas andam-se em oito horas, e muitas jornadas se fazem de noute em Agosto. E não saberá s. s.ª que tal calumnia ataca tambem um accordão da Relação do Districto, que bem conheceu da nullidade deste documento?! Sr. Dr. Florencio Peres a probidade tem só uma linguagem.

Esse credito merecerá, outra chocarrice, com que s. s.ª publica, ser eu um fiel servo dos srs. Garridos?! Felizmente nessa cidade ha muita gente que conhece bem as minhas qualidades, e livres sentimentos; e mesmo os srs. Garridos que muito estimo, que não ignoram que nós já nos avistámos em campos eleitoraes oppostos, o que mesmo de futuro, com desgosto meu, poderá acontecer. Nunca porem, a favor do sr. Dr. Florencio Peres, ou de quem o representar. Fique s. s.ª sabendo, como não ignora, que por em quanto tenho alguns bens por favor de Deus, e contra vontade d'alguem, de que vivo, e sustento a minha independencia; e pode ficar certo d'ora ávante, que eu só cedo á amisade, e gratidão de pessoas de reconhecida probidade, com quem costumo tractar.

Sr. Dr. Florencio Peres, é assim que se costuma responder, e é tambem assim que s. s.ª o devera fazer, no seu artigo, podendo: verdade no que se diz; e deixamos ao publico lançar a infamia a quem a merece: escusava por isso tanta pimenta o seu guizado. São os factos verdadeiros que convencem, no meu modo de entender, e não as palavras reconhecidamente apaixonadas, e sem verdade.

Foi assim que appareceu em publico Luiz Guilherme Peres seu digno irmão, e um artigo do *Tribuno Popular*, intitulado *Sentinella*, que se acredita da mesma familia, dizendo que eu havia distrahido quatro moedas á Camara no tempo em que servi de presidente! Se o meu procedimento por tal motivo era criminoso, como diz este sr., porque se não expressou na sua denuncia, e artigo com mais precisão, e clareza?! A palavra *distrahir* que este sr. emprega, tem decente e variada significação, para o fim que pretendia, e para se julgar criminoso tal facto como dizia. Rogamos-lhes fallem claro, e desafiamos a quem o sustente. E' assim que se responde. Que appareçam. E' um principio geralmente sabido, que todo aquelle, que se esconde, em expressões equivocas, não merece credito no que diz. Que dois irmãos estes!

Para que pretenderá esta gente fazer estas figuras?! Para se tornarem conhecidos e obterem importancia?!! Ignorava que por taes meios se podessem conseguir, pois que a verdade dá o castigo a quem a despreza.

Como porem fallamos desta *distracção* de quatro moedas, distrahiremos tambem o publico com o que ha a este respeito.

Em 1853, servia de Administrador deste concelho, Francisco Augusto Quaresma e Silva, que por tal motivo, deixou a presidencia da Camara, que eu assumi; e sendo o dito Administrador auctorisado, para receber e gastar, as quantias orçadas para obras, e sahindo para banhos do mar nesse anno, fiquei eu em seu lugar, que necessitei de dinheiro para continuar os trabalhos; como porem varias vezes não tivesse secretario que passasse o mandado, por sahir do concelho quando queria, passei-o eu mesmo por quatro moedas, bem como o recibo da quantia; pois que era interino e devia com os mais ser substituido pela folha das obras.

Depois disto, e estando já o Administrador, formou-se a folha pelos documentos de despeza, que se mandou passar a limpo pelo secretario Fermino Eduardo Peres, esquecendo inutilisar os taes mandados interinos; e apurando em seguida as contas com Anselmo Dias Simões d'Almeida, filho do fallecido thesoureiro Hypolito Anastacio, apenas appareceu uma duvida de quatro ou seis mil reis, se bem me lembro; concluindo-se ultimamente em avulso as ditas contas, que se mandaram lançar pelo secretario.

Assim foram estando as taes contas, sem que se aprompta ssem, apezar de repetidas instancias, e assim estiveram, até que no seguinte anno morrendo em banhos do mar o dito Administrador, que melhor sabia destas cousas, julgou o secretario occasião de dar por falto um dos taes mandados; principiando de accusar o dito Anselmo da sua falta, até que por arte magica appareceu, pois que o dito Anselmo com elle se entendeu: e virando esta manobra para mim, eis que apparece com uma folha e assignatura apparecida á minha, em que faltavam oito moedas; quatro a mim, e quatro ao dito Administrador; por cujo motivo requeri logo á Camara repetidas vezes, e consta das actas, me demandasse, pois que antes queria pagar por um processo, quando me falhassem as provas, do que confessar com o meu pagamento faltas, que não tinha.

A Providencia, porem, protege a innocencia: depois de procurar bem os meus papeis, e pensar em tal embrulhada, estou persuadido que se hade aclarar a verdade n'um processo; o que inda não foi possivel, pois que, tendo começado, parou em razão do substituto do juiz, o sr. Alipio Avelino Peres, faltar a uma audiencia, talvez por temer o resultado para seu irmão o secretario; pois que s. s.ª me tem feito a justiça, como toda a gente que me conhece, de confessar em publico ser eu incapaz de tal indignidade.

E na verdade seria eu tão ignorante e miseravel, que passasse um mandado e recibo, por minha letra, para tornar em meu proveito tal quantia, deixando-os assim na mão do thesoureiro?! Haveria alguem que tal fizesse, jámais por tal bagatella?! De certo que não.

Hão-de falhar pois os planos de tal obra, porque sei muitas pessoas que receberam partes desta quantia, e até uma que fez as contas da despeza feita, e paga. E quem mesmo ignorarará, os serviços feitos por mim então, a S. Lourenço, desta villa, e em outras partes? A tudo isto deu lugar o tal mandado feito por mim, sem que o tal secretario se lembrasse que eu, alem das testemunhas, tenho documentos, com que heide desafrontar a minha honra.

Porque appareceria pois esta comedia, sem proveito conhecido, a não ser o meu descredito?! Será porque eu lhe não mandei dar posse d'uns bens do herdeiro do fallecido João Leal da Gama, do Espinhal, por um titulo, que a Relação julgou falso? Talvez. Será porque eu reprehendia o tal secretario da falta do cumprimento dos seus deveres, como consta do livro das actas, e da recepção de emolumentos indevidos? Talvez! E será tal secretario capaz de praticar taes actos? Este concelho que responda, e quem o conhecer: mas viremos as costas a estas torpezas.

Sr. Dr. Florencio Peres, é bem melhor tecer elogios a mortos, fazendo-os apparecer na scena do mundo, como s. s.ª louvavelmente faz a seu pai, do que ter de responder, como eu, por obra alheia, ao que me vejo obrigado.

Com effeito, chegado ha poucos annos a esta terra, ainda não sabia de todas as excellencias do illustre finado o sr. Dr. Luiz José Peres d'Almeida Freire, digno pai de s. s.ª, que bem mostrou ter morrido sanctamente!! Eu, porem, no lugar de s. s.ª, para melhor esclarecer o publico teria copiado alguns periodos do seu testamento, registado por s. s.ª o sr. Dr. Florencio Peres, n'um livro de notas d'um tabellião desta villa; e porque gosto de ver o merecimento exaltado, acompanharei s. s.ª nos mesmos sentimentos, copiando algumas partes do dito testamento; ouçam:

— «Tenho toda a impossibelidade e posso «morrer antes que o faça, de desonerar a minha «consciencia averiguando, e restituindo tudo o «que de consciencia estou responsavel, não só «das declarações que vão juntas a esta minha «disposição, mas que tambem constarem de todo «o livro dos meus assentos, aonde estão escriptos os bens do Bernardino por minha lettra, sem «que lhe faça duvida as muitas folhas que lhe «faltam, pois não estavam escriptas, e as tirei para «escrever, depois que ando refugiado, e por tanto peço e mando a meus filhos e com especia-

« lidade a Luiz e Florencio, liquidem quanto digo, « e no caso que tiverem duvida se aconselhem « com quem o entenda, e tambem para saberem « o que podem satisfazer com bullas de composi- « ção, para quanto antes me desonerarem dessas « obrigações, como muito lhes peço e rogo, pe- « las chagas de Jesus Christo, e dores de sua e « nossa mãe Maria Santissima, que soffreu na « paixão e morte de seu amorosissimo filho o « Redemptor do Mundo. Com a declaração que as « indemnisações que fizerem tocantes á casa de « meus pais, seja de tudo o que se restar, e se « attenderá nas contas com meus irmãos; e sendo « tocante á casa do primeiro marido de minha « mulher, eu só sou responsavel á minha morte « por uma quarta parte; e sendo minhas quero « tudo se pague quanto antes, maxime o que « aponto na dita declaração como parte desta « minha disposição, mas *isto se entende* não das « dividas, constantes, e escripturadas que eu de- « vo, que se pagarão quando for possivel, mas « sim, de restituições occultas, e de consciencia.. « ..Logo que eu fallecer quero me tomem seis « bullas de composição, por cousas que eu não « declaro, e que por outro modo não posso resti- « tuir. »

Que santas bullas! Se s. s.ª tivesse a bondade de me dizer aonde se vende tão proficuo remedio, para salvação das almas, rogava-lhe o particular obsequio de m'o dizer, pois que sei quem necessita muito dellas. Até mesmo s. s.ª e seu irmão Luiz Guilherme, talvez se purificassem das offensas, que me tem feito, com este benefico remedio espiritual.

Sr. Dr. Florencio Peres, é bom acautelar em tempo, e para isso evitar descreditos não merecidos aos mais, aliás não lhe faltam bullas que comprar e a seu irmão, se aqui está o remedio.

Quer s. s.ª fallar? Dirija-se a quem tiver praticado factos dignos de censura e castigo, e a quem incommoda cidadãos pacificos e probos, com injustos processos para lhes extorquirem 4:938$000 rs., e outros de 895$000 reis &. Fallo d'alguns, que vexam o seu visinho com processos crimes, e denuncias falsas. Faltam elle objectos para entreter o publico?! Quantas viuvas e orfãos tem soffrido grandes ladroeiras, e outros a custo se tem livrado das garras de malvados, que tem pretendido extorquir-lhes a sua grande fortuna?! Fallo destes sr. Dr. Florencio, o mundo, infelizmente, abunda de tudo isto!

Quantas vezes se ouve dizer, lá furtou este uma terra, aquelle tantas moedas a um ignorante, por titulos simulados?! Fallo dos que figuraram no mundo com os muitos mil cruzados que tem apanhada injustamente, não escapando á sua voraz rapina, bens de seus proprios parentes! Fallo d'alguns filhos, que, sabendo da injustiça com que seus pais enriqueceram, igualmente retem o alheio contra vontade e em prejuizo de seu dono!

Por certo que é tão grande o numero dos crimes, que affligem a humanidade, que qualquer habil penna como a de s. s.ª, querendo, tem desgraçadamente de mais em que fallar! Não se ouve algumas vezes dizer: lá se offereceram dez moedas a um malvado, para cumprir os desejos de outros, para assassinar um honrado cidadão? Lá se fez uma festa pela morte d'um visinho? Lá se empregaram planos para iguaes fins? Lá se falsificaram papeis para descredito d'um homem de probidade, que não consentia ladroeiras?

A estes sr. Dr. Florencio Peres, a estes é que cabe bem o descredito, que merecem, e de quem s. s.ª deve fallar. Tambem eu pela minha parte heide dizer o que souber, e puder; pois que factos de tal natureza, desacreditam, pelo menos, seus auctores, tornando-se absolutamente necessario que se conheçam, para se expulsarem da sociedade, que atrozmente prejudicam.

Não cançarei por agora mais a attenção publica com este objecto, com quanto me não falleça a variada materia, em que fallar: não nos dispensaremos comtudo de apparecermos talvez mais vezes na arena, em defeza da justiça e verdade, que nos cumpre defender; recommendando por isso cautella a quem convier, já que a muita que sempre tive nos mais insignificantes actos da minha vida, me não livra de linguas viperinas, que baldadamente tem pretendido envenenar a minha reputação, felizmente acobertada com a boa opinião de quem me conhece.

Penella 20 de Junho de 1858.

José Antonio Xavier de Freitas.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Ha pouco disse um dos nossos jornaes: *todos os dias estamos presenceando coisas, que nos fazem duvidar se estamos em um paiz Europeu, civilisado, e com aspirações progressistas, ou em alguma provincia do Imperio de Marrocos, de Fez, ou outro de igual barbaridade.* Se esta asserção tão verdadeira como triste necessitava de mais algum testemunho em seu apoio, certamente ninguem estaria por desgraçada experiencia mais habilitado a dal-o do que os habitantes do concelho de Soure, (ou quem nelle tem pendencias), contra os quaes a Providencia parece irada, resolvendo em seus altos destinos applicar-lhes rigoroso supplicio por intermedio d'algumas figuras, que lhes deparou para auctoridades.

Ha alguns annos que a justiça e probidade fez retirada (ou antes desordenada fuga) da morada da maior parte dos funccionarios publicos d'este concelho para ceder os arraiaes ao patronato e á corrupção, que n'elles se entrincheiraram fortemente.

Se se quizesse fazer uma descripção, ainda que succinta de todos os escandalos que aqui se têem practicado na epocha, a que me refiro, seria necessario encher, não uma ou algumas folhas d'um jornal, mas muitos, e grossos volumes: não o emprehenderei, porém entendo que devo levar ao conhecimento do tribunal supremo e imparcial da opinião publica, o que recentemente aqui se tem passado por causa d'umas sementeiras de arroz, que se fizeram, e outras que se pretenderam fazer no campo de Villa Nova d'Anços.

Ha tres mezes pouco mais ou menos baixaram do Governo Civil á Administração d'este concelho para os devidos effeitos tres requerimentos em que se pedia licença para semear arroz no campo, sendo um dos requerentes, e o principal agente daquelle negocio, o muito reverendo Vigario da Gesteira, a quem V. em um dos numeros do seu jornal honrou com o titulo de galopim eleitoral, pelas gentilezas, que praticou na eleição proxima em Samuel: procedeu-se á competente vistoria, e eu com o fim d'obstar aos damnos, que d'aquellas sementeiras podiam resultar, não só pelo lado sanitario, mas tambem com relação ás lavouras do campo, fui como interessado assistir a ella, e fiz ver ao Administrador do concelho os damnos que de taes sementeiras podiam resultar aos donos das terras dos dois lotes do campo chamados Cadaval, e Freixo.

Os peritos declararam na minha presença, que as sementeiras alli eram inteiramente contrarias a todas as condições hygienicas, chegando um d'elles (Ferrão) a declarar em Soure perante muitas pessoas, que nunca daria voto favoravel a tal pretenção, porque isso seria uma calamidade para aquelles povos visinhos, podendo até os seus effeitos vir afrontar a villa de Soure: e o Administrador do concelho declarou que era esse tambem o seu modo de pensar, principalmente pelos damnos que d'ahi podiam vir á agricultura por não estarem as vallas em circumstancias de darem escoante ás aguas que se pretendiam tirar do seu leito (o rio) para a irrigação; todas estas declarações porém foram verbaes, porque o auto de vistoria esteve algum tempo por lavrar.

N'este meio tempo começou a soprar a tempestade eleitoral, e como estas grandes revoluções sempre trazem comsigo acontecimentos extraordinarios, eu que nunca acreditei em metamorphoses, e que reputava isso coisa só propria de visionarios, vi-me obrigado agora a dar-lhe credito, pois que sem mudarem nenhumas circumstancias locaes, appareceu o auto de vistoria reduzido a escripto por modo bem differente das declarações que os peritos, e Administrador verbalmente tinham feito: aquelles moderaram o seu rigor limitando-se a dizer, que *as sementeiras não tinham as melhores condições hygienicas*; e este informou que julgava o negocio em circumstancias de se poder conceder a licença.

Devo aqui declarar que eu não vi o auto da vistoria, porem o Administrador foi quem m'o referiu pelo modo que deixo dito.

Em resultado concederam-se as licenças, e fizeram-se as sementeiras, á excepção das do Vigario da Gesteira, porque este apesar d'obter licença não quiz afrontar os embaraços, que a sua situação pessoal, e do predio, que pretendia semear, lhe deviam necessariamente acarretar.

Para se levar a effeito a irrigação d'uma das sementeiras abriram-se duas bocas na motta do rio, contra a expressa determinação das Posturas Municipaes, e Lei de 12 d'Agosto de 1856, art. 36: estas causavam um grande damno aos proprietarios de terra d'um dos lotes do campo denominado o Cadaval, e em consequencia d'isso dirigiu-se ao Administrador do concelho um requerimento assignado por 30 proprietarios dos mais interessados, pedindo-lhe que mandasse tapar aquellas bocas por terem sido abertas sem a competente licença, pois que aquella, que se tinha concedido para semear o arroz nada tinha providenciado a respeito da agua para irrigação, nem o podia providenciar porque as licenças para cortar as mottas só podiam ser concedidas por outra repartição differente.

O Administrador promettia ir vistoriar o campo para verificar se na verdade se causava o damno allegado, o que era bem desnecessario porque elle não necessitava saber se havia damno, bastava-lhe saber que as bocas tinham sido abertas contra as leis citadas, e que elle pelo art. 251 do Cod. Administrativo, é incumbido de vigiar pela execução das Posturas Municipaes, e pela Lei de 12 d'Agosto de fazer guardar as disposições da mesma.

Vinte dias, ou perto d'isso decorreram sem que elle se dignasse ir á vistoria: passado este tempo lá foi, e eu que me achei n'esse acto, mostrei-lhe com a necessaria clareza para uma vista mediocre o grande damno que estava soffrendo; porem elle declarou que o não via, e sem dar attenção alguma ás obrigações do seu cargo nenhumas providencias deu.

Vendo os proprietarios que por aqui não obtinham justiça, apresentaram-se na sessão da Camara Municipal a 29 de Maio, requerendo que ella fizesse executar as posturas com relação ás mencionadas bocas, e um marachão que se tinha feito na Valla Real para irrigação d'uma outra sementeira: o resultado foi o mesmo, foi clamar no deserto; a Camara declarou-se incompetente, com o fundamento de que nada tinha com as regas.

Antes de se reduzir a escripto a deliberação, travou-se uma acalorada discussão entre mim; o Presidente e o Administrador do concelho, impugnando eu, e sustentando elles a legalidade da deliberação: não podendo resistir aos meus argumentos recorreram a varias evasivas, chegando a querer justificar a tolerancia d'aquelles abusos com a existencia d'outros muitos, o que não fazia senão augmentar a sua responsabilidade.

Mas ainda isto não é o mais escandaloso, ainda houve coisa mais revoltante; o Presidente rematou dizendo *que ainda que a lei terminantemente o mandasse, elle nunca a cumpriria !!!!!* Cesse tudo o que a antiga musa canta!

Com uma tal resposta, confesso que se m'arripiaram os cabellos, e dei a questão por terminada pela minha parte.

Para se achar melhor o merito d'uma tal blasfemia, devo dizer que o Presidente é (não sei de pejo como o diga) o Bacharel em Direito José Moreira Basto, que se jacta de liberal, como tal foi preso depois de 1830, e que já exerceu o logar de Juiz de Direito na Ilha de S. Thomé (como seria por lá aquillo?)

Vendo eu que a Camara não dava providencias, resolvi-me a fazer por mim, o que antes esperava que ella fizesse, isto é, dar as denuncias perante a auctoridade judicial, começando por uma contra o Vigario da Gesteira por ter cortado a motta esquerda da Valla Nova, e introduzido ahi um cubo, por onde desviava uma grande porção d'agua o que era expressamente prohibido pelas Posturas Municipaes, e não haver previa licença da auctoridade competente, o que elle não tinha.

Em vista do andamento que levara todo este cortejo, tratei de me acautellar contra qualquer fraude, que me parecesse possivel, e entre outras coisas julguei conveniente requerer ao Administrador do concelho, que mandasse pelo seu escrivão certificar se por aquella administração se tinha concedido ao Vigario licença para cortar a motta esquerda da Valla Nova: apresentei-lhe o requerimento, e elle em vez de o despachar de prompto começou a usar de todos os meios que poude, para evitar um tal certificado, ponderando-me que o Vigario tinha requerido uma licença para semear arroz, que esse processo, com quanto preparado n'esta administração, tinha sido remettido ao Governador Civil do districto, e que podia ser que este lhe concedesse licença para o corte da motta, e que era lá que eu devia requerer o certificado.

Respondi-lhe que a licença para a sementeira do arroz nada dizia com relação ao lugar d'onde havia de vir agua, nem do corte da motta, e que

independente d'isso, quando eu julgasse conveniente alcançar algum certificado do Governo Civil, lá o pediria, mas que isso nada tinha com o que eu queria, e elle devia ordenar.

Como eu instasse, elle despachou o requerimento pela forma seguinte (vai o despacho transcripto na sua integra porque pela sua originalidade pode servir de typo):

Com quanto o processo instaurado para a licença da sementeira d'arroz, requerida por José Duarte Gariso, da Gesteira, tenha subido á repartição superior d'este Districto, sendo esta administração unicamente o juizo instructor d'este processo, e não se podendo fazer esta cultura sem irrigação por qualquer dos systemas adoptados, e sendo este o ponto apontado pelo requerente para a entrada da agua em suas terras para esta cultura, e tendo-se concedido licença n'estes termos para a cultura dos arrozes, parece, que deverá o supplicante requerer ao chefe superior d'este Districto, d'onde dimana a licença para a sementeira concedida nos termos legaes, e cuja licença se acha registada nesta Administração do concelho. Sem embargo porem desta consideração passe-se certidão do que constar.

A que fim se arrumaria para alli um tal montão de coisas, tão impertinentes, e sem nexo nem grammatica? Por argumento *á posteriori* se pode colligir que o fim era insinuar por aquella forma ao escrivão que não passasse a certidão na forma pedida, mas que seguisse a vereda que se lhe indicava; e para prova vou contar o que se seguiu.

Quando se acabava de lavrar o tal despacho monstro, chegou o escrivão, e convidando-o eu para me ir passar o certificado, e aprompetando-se elle immediatamente; o Administrador vendo que elle se preparava a sahir lho disse — *veja como passa essa certidão; o sr. escrivão quando tiver duvida sobre o modo de passar alguma, deve dirigir-se ao seu chefe para o aconselhar.*

A isto soltei uma gargalhada, e lhe disse que muito desfavoravel juizo se devia fazer do seu escrivão se elle necessitava de conselhos para passar um certificado d'aquella ordem, que se reduzia a dizer se por aquella Administração se tinha ou não concedido a licença de que se tratava: não é tanto assim (respondeu o Administrador) eu estou a attingir ao fim para que se pede esta certidão, e ella sendo passada nos concisos termos, em que se pede, pode ser victima o Vigario!!!

Que tal é esta? Eu sahi indignado com tal patronato, e passadas 3 horas recebi da mão do escrivão o certificado em que nada se dizia a respeito do que se perguntava, limitando-se a varias considerações identicas á do despacho retro, todas impertinentes e algumas falsas. Observei ao escrivão que aquelle certificado o compromettia, e que como amigo lhe aconselhava que passasse outro mais regular inutilisando aquelle; a isto respondeu elle: *eu não posso passal-o por outra forma porque o Administrador me não deixa*: alguem que estava presente lhe fez ver que a responsabilidade era sua e não do Administrador, e que por isso a devia passar como entendesse; com esta admoestação dirigiu-se o escrivão a casa d'aquelle a pedir-lhe venia para passar o certificado por outra forma mais regular, e pouco depois voltou dizendo que elle lh'a não deixava passar por outra forma.

Uma das pessoas presentes indignada com o despotismo do Administrador, e servilismo do escrivão disse-lhe—o que eu lhe posso asseverar é que se fosse o seu antecessor não passava um tal certificado: n'este acto chegou o Administrador e respondeu com uma voz de trovão— *havia de passal-a como eu quizesse com pena d'eu o demittir!!*

Isto será um acto proprio d'uma auctoridade, d'um paiz constitucional, ou um despotismo brutal, e devasso? Decida o tribunal perante quem fallo.

Assim iam correndo as coisas até que chegou o dia e hora designados para o julgamento da denuncia, que havia dado contra o Vigario da Gesteira por transgressão de Posturas Municipaes, e depois que o escrivão na acta mencionou a presença das partes, e testemunhas, o Juiz leu um officio, que acabava de receber do Administrador do concelho; este officio é bastante extenso e por isso copiarei sómente o primeiro periodo e resumirei o resto: e é como se segue:

« Constando-me extrajudicialmente que no juizo de Direito d'esta comarca o Bacharel José Fernandes Ruas, requereu por denuncia a condemnação por transgressão de Posturas contra o Bacharel José Duarte Gariso, por este ter assentado um cubo na margem esquerda da Valla Real, junto á testada da sua propriedade, entendo do meu dever esclarecer a v. s.ª sobre as circunstancias, que se tem dado sobre este objecto, e que podem graduar qual a competencia da auctoridade judicial ou administrativa no caso de que se trata, evitando-se d'esta forma qualquer conflicto entre dois poderes. » Seguia-se a isto um extenso e fastidioso aranzel contendo algumas asserções inteiramente falsas, e outras contradictorias entre si, revelando a mais crassa ignorancia de direito com que pretendia mostrar que ao poder executivo é que pertencia tomar conhecimento do caso em questão.

Não ha patronato mais escandaloso e nojento: quem arvorou o digno Administrador em accessor do Juiz para se metter mordomo por devoção em negocio para que não é chamado?

Não vê alem disso, que ou este negocio se deva regular pelas Posturas Municipaes, ou pela Lei de 12 d'Agosto de 1856, em qualquer dos casos tem elle obrigação de fazer punir os transgressores?

E sendo assim não lhe corará de vergonha a face, mostrando-se-lhe que elle em vez de cumprir com os deveres do seu cargo os calcou aos pés arvorando-se em defensor? Eu não sei d'expressões sufficientes para classificar um tal procedimento.

Para que nesta farça se guardasse entre todos os papeis das differentes auctoridades uma perfeita harmonia, era mister que o Juiz tambem a não desconcertasse; assim succedeu: sem ouvir denunciante nem denunciado, e por tanto sem que este allegasse defeza alguma, tomou em consideração a defeza allegada por terceiro, que por nenhum modo podia ser attendida, e proferiu a seguinte decisão: — *que deprehendendo-se d'aquelle officio que o negocio se achava affecto ao poder administrativo, suspendia o julgamento d'aquella causa sem comtudo querer cortar o direito ás partes, podendo ellas usar dos meios que lhes conviessem.*

Em seguida lhe ponderei varias razões para mostrar quanto era illegal tal decisão, requerendo por fim que elle reformando seu despacho submettesse a causa a julgamento; ao que elle respondeu que não moralisava o contheudo do officio, mas que não podia deferir ao meu requerimento, com quanto lhe parecessem justas as minhas reflexões!!!!

Cumpre-me aqui declarar que a cadeira de Juiz se achava então occupada pelo substituto José Pereira Fagundes, o qual já foi advogado por provisão nesta comarca

Eis a qui uma decisão *sui generis*, um julgamento suspenso sem saber até quando nem de que depende o seu andamento.

Em quanto a nau de estado for dirigida por marinheiros d'esta ordem, hade estar constantemente a encalhar, sem que jámais possa chegar ao porto desejado.

Soure 6 de Junho de 1858.

De v. att.º v.er

José Fernandes Ruas.

Sr. Redactor.

Vi no seu jornal, de 12 do corrente, que sou considerado como causa de que os festejos em Arganil, pelo feliz consorcio de S. Magestade não fossem tão solemnes, como aliás seriam, porque pelos meus *rogos e empenhos* fizera com que a auctoridade administrativa prohibisse, que a antiga Philarmonica desta villa tocasse na praça publica, com o fim de não supplantar a *minha* em *peças* e *harmonia*, o que desgostou o publico.

Em resposta a esta tão inexacta imputação, tenho a dizer que logo que ouvi, que se approximava a nossa Augusta Soberana, e por conseguinte, mezes antes dos mesmos festejos, tractei de promover, que estes se fizessem nesta villa, com a maior pompa possivel: solvi as difficuldades da illustre Camara, que cheia d'excellentes desejos luctava só com a falta de meios; offereci-lhe a musica e instrumental, prestei-me a fazer todos os gastos d'um *Te-Deum* solemne, e a dar a mais direcção precisa, o que cumpri tão exacta, como gostosamente, desde o primeiro momento em que se recebeu aquella tão satisfactoria noticia, não me poupando a fadiga e despezas; e tenho a satisfação de dizer, que foi tal a sua pompa, que não ha memoria d'outros iguaes nesta villa, e que podiam rivalizar com os d'uma cidade.

E se essa *antiga* Philarmonica foi privada do seu *unico gostinho* de tocar só na primeira noite na praça, e defronte da musica nova, em quanto esta satisfazia pacifica ao convite da Camara, que debaixo desta condição acceitara, tenha ella paciencia, e fique certa para o futuro de que em quanto as auctoridades estiverem lembradas das antigas e mui desagradaveis tradições dos desafios d'esta antiga Philarmonica denominada — *Constancia* — e da denominada — *União* —: em quanto as mesmas auctoridades virem o azedume, com que se olham as fracções d'essas antigas Philarmonicas, hoje confundidas em as duas existentes, e quizerem fazer o seu dever, não tocará uma defronte da outra em tão pequeno recinto como o da praça desta villa.

O brilho das festas não consiste em haver muita pancada: já é tempo de se desenganar disto alguma gente da serra.

Quanto a mim, sr. Redactor, não era nem sou de parecer, que aquellas duas musicas, tocando em separado, estejam em contacto, nem mesmo á vista uma da outra, pois que, alem dos motivos já expendidos, vejo que ainda está fresca, com todo o seu amargor, entre os dois moços clerigos do sacras, e mestres de cada uma d'ellas, a lembrança, d'aquella triste e nauseabunda disputa, em que, com tanto escandalo publico, no acto mesmo do toque, chegaram ás vias de facto, cuja censura ecclesiastica tanto me deu que pensar, e de que ainda não tenho consciencia segura! Não podia pois concorrer a mettel-os em uma occasião proxima, mormente quando ouvia algumas noticias das ameaças, e de conjecturas sobre o conflicto d'aquella noite.

Confesso que m'arrependi então do meu enthusiastico offerecimento, mas já não podia recuar, os festejos já haviam começado. Tomei o expediente de patentear á auctoridade os meus receios, achei-a já possuida dos mesmos. Disse-lhe que me não escandalisava, antes tomaria como um obsequio se dispensasse destes festejos essa musica, que chamam *minha*, e que eu apenas protejo, porque me é necessaria á vista da excepcional posição desta freguezia. Assegurei-lhe que ficavam satisfeitos os meus ardentes votos, havendo nesta villa um festejo solemne pelo tão desejado consorcio, por quem quer que elle fosse feito; que eu a elle assistiria com a mesma satisfação; porem que, se a auctoridade não dispensasse essa musica, ella iria sómente debaixo d'uma das seguintes condições, a saber, que ou ambas haviam tocar juntas, formando uma só banda, tocando todos os musicos d'ambas ellas, executando *só* aquellas peças que ambas soubessem, e tudo debaixo da direcção do sr. Administrador do concelho, fazendo elle de mestre n'essa occasião, e mesmo no seu ensaio; ou então que em quanto a convidada estivesse tocando na praça, nenhuma outra tocaria na mesma praça e defronte d'ella.

Sei que as auctoridades, tanto o sr. Administrador como o sr. Presidente da Camara, foram pessoalmente a casa do director e mestre d'aquella antiga Philarmonica para lhe propor, que consentisse, que a sua tocasse reunida com a outra, quando não, que não tocaria no arraial defronte da outra para evitar desordens.

O que lá passou não sei eu; o que sei dizer é que os vi voltar muitissimo satisfeitos por ter sido acceita a primeira proposta, que se julgava conciliadora, e um passo gigantesco para a futura união que todos desejamos.

E não era d'esperar outro cousa do melhor espirito, que anima todas as auctoridades desta infeliz villa. Disseram que era marcado o ensaio na casa da Camara, ás 3 horas da tarde, duas horas antes do prestito com que se ia buscar debaixo do pallio o retracto do Soberano, que estava na igreja, primorosamente adornado para se collocar no portico dos Paços do Concelho, cuja frontaria tambem estava magnificamente ornada.

Notou-se porem, ainda em tempo, uma falta d'explicação (e não admira isso nas auctoridades, que são tão estranhas aos arranjos internos das musicas), e para que d'ahi se não originasse algum transtorno desagradavel, mandou o sr. Administrador pelo seu escrivão, (que tambem era musico daquella antiga philarmonica), dizer ao mesmo director, que era necessario que tocassem todos os musicos d'uma e outra, sem excepção alguma, e só aquellas peças que ambas soubessem; e que para estar ao facto do que sabia a nova,

lhe enviava uma lista, que o seu mestre lhe entregava, e que tivesse a bondade de mandar uma igual das que a sua sabia, a fim de que se tratasse de tirar sufficiente numero de partes, só das que ambas soubessem.

Recebe, d'ahi a pouco, a philarmonica nova um recado do director da antiga, dizendo que não consentia n'isso, e que não iria ao ensaio!

E com o sr. Administrador porta-se com tão pouca delicadeza, que nem se dignou participar-lhe a sua resolução nem por escripto, e muito menos pessoalmente, ou por algum interprete, e creio mesmo que ninguem lhe participou, porque chegando elle com effeito á casa da Camara pouco mais tarde do que a hora marcada para o ensaio, e não encontrando mais que alguma pouca gente, que vinha concorrendo para o prestito, perguntou, admirado, pelas musicas, e só alli, disse elle, soubera que a antiga havia mandado dizer á nova, que não vinha *ao ensaio*!!

E com quanto o mesmo sr. Administrador se mostrasse sentido por não se verificar o que tanto desejava, não se deu comtudo por offendido da pouca delicadeza do recado de despedida, que vulgarmente se chama — despedida em Latim! porque sei por *ver e observar*, que todas as auctoridades d'aqui esquecem-se até da sua propria dignidade, quando se tracta do bem estar desta desafortunada terra. Voltou-se então para mim, dizendo, que mandasse vir a nova debaixo da segunda condição, que ella propozera; e que já se acha referido.

Eis aqui a verdade nua e crua.

Eu puz estas condições, como disse, pelo receio d'aborrecidos desafios, e não pelo de *peças e harmonia* da antiga philarmonica; porque coitada!! harmonia, nunca a teve, e peças sem harmonia enfadam e não deleitam. Nem mesmo quando ella esteve toda inteira mereceu, nem sequer, o nome d'uma philarmonica afinada, fazia muito barulho, é verdade, e cá para a terra servia, como tudo serve.

Não me admiro disto, e confesso, que faz ella muito, n'uma terra pobre, que não tem proporções para pagar a um mestre, onde o ensino, e até o ultimo papel de musica, tem de se dar gratuitamente. Mas admira muito não se conhecerem, e d'aqui procede não ser preciso sahir além de 3 leguas da terra, para receber um publico, e mais completo desengano. Oxalá, que d'elle tirassem proveito!

A nova tambem está, por ora, muito longe de merecer o titulo d'uma philarmonica perfeita, porque, com quanto contenha musicos, que pertenceram a essas antigas philarmonicas, tambem tem outros que ha pouco começaram, assim como acontece á mesma antiga, alem do defeito de principios de musica, de que aquelles mesmos velhos musicos se recentem, e que já trouxeram da eschola mãe! e por isso d'uma á outra muito pouco vae, sendo por isso mui difficil estabelecer um juizo comparativo, e muito menos nesta terra, onde, quem sabe, e pode apreciar alguma cousa, já se acha ligado a uma, ou outra; nova rasão da difficuldade para apreciar a belleza *microscopica* d'uma e outra.

De mais ellas aqui tão frequentes vezes enfadam o ouvido, que o juizo está mais que formado; não foi pois a ideia de supplantar uma a outra, que me dictou a tal condição.

Alem de que, nem essa condição—de não tocar defronte— era capaz de conseguir o effeito, que o noticiador suppõe; porque podia a Philarmonica antiga vir tocar na praça depois de sahir a convidada; (como com effeito o fez na tarde do primeiro dia, tocando não só nas ruas mas na mesma praça publica, defronte do retrato, com bancos e estantes postas, por quanto tempo quiz) para se formar o juizo comparativo. Pois que? não se formou elle assim tambem na romaria da Senhora das Preces, entre esta *antiga* Philarmonica e uma bem moderna, a de S. Gião, sem terem tocado uma defronte da outra?

Ainda mais; sendo como era a prohibição relativa só á praça, poderia ella tocar n'um lugar proximo da outra, e fazendo ouvir essas *bellas peças e harmonias supplantar* á sua vontade, a convidada. E como de facto ella tocou por todo o saráu, n'um largo defronte da casa do seu director e mestre, lugar muito pouco mais distante do occupado pela convidada, do que aquelle da praça, onde teimava querer tocar defronte.

Mas o que eu ainda ha pouco ignorava, era se conseguiram essa supplantação; nem m'importou saber de tal; e de certo ficaria na perpetua ignorancia d'este triumpho da *minha* Philarmonica, se o noticiador m'o não viesse agora assegurar.

Acceitando pois a noticia desta *estimavel* gloria da *minha* Philarmonica; torno a assegurar, que foi outro o motivo d'essa condição. Mas sopponhamos que era esse. E com effeito haverá uma rasão plausivel para o suppor. Quando eu fallava com alguns individuos, e principalmente com os apaixonados da musica antiga, dizia que a musica nova era muito *pequenina*, que lhe faltavam figuras, exaggerava os seus defeitos, chamando ignorantes a uns, trapalhões a outros etc., e elogiava todos os da outra; isto em muita parte, era uma pura modestia, tambem provinda da repugnancia de resolver, sem necessidade, e n'uma terra d'intrigas, os desagradaveis factos, que recordei á auctoridade, e que aqui fui obrigado a referir em minha defeza, e muito a meu pezar.

Esses individuos poderiam ter tomado ao serio esses meus dictos; ainda que a demasiada depreciação era o signal da modestia; todavia permitto que se supponha que fosse aquelle o motivo da condição; e comtudo, digo não se segue d'ahi que eu empregasse *rogos e empenhos* com a auctoridade. Nunca pedi empenhos a auctoridade alguma, e as d'Arganil não são capazes de fazel-os em perjuiso de terceiro; devem-me, por ora este conceito.

Quando nós offerecemos uma coisa, ou aceitamos um convite, podemos pôr, julgo eu, uma condição, e que cousa mais justa do que uma condição d'humildade como essa? Diz a Philarmonica á auctoridade— «estou prompta para o «servir, farei tudo o que estiver ao meu alcan-«ce, suppra o resto a minha boa vontade, mas «sou tão pequena, que não posso entrar em de-«safio publico com ninguem, se quizer com esta «condição estou prompta, aliás não vou lá.» A auctoridade, porque lhe fazia conta, porque não encontrava outra musica tão prestavel e gratuita, para todos os tres dias, para o *Te-Deum* com musica vocal etc., acceita-a, faz o seu programma, e convite neste sentido, arma-lhe um coreto etc., etc.

Agora pergunto eu, que necessidade tinha o Reitor d'empregar *rogos e empenhos*, para o que lhe era devido? Estaria elle convencido de que a auctoridade administrativa não tinha o senso commum, para ella julgar que estava dispensada da fé dos contractos? Teria perdido toda a confiança na rectidão inexoravel, e por tantos factos manifestada, do Administrador do concelho d'Arganil? E se por acaso esta auctoridade não cumprisse o que promettia tantas vezes, e até á ultima hora, não teria o Reitor sufficiente valor para fazer justiça por suas proprias mãos? Elle nunca foi servil; teria, de certo abandonado a festa, ainda que esta muito custasse ao seu coração verdadeiramente liberal e enthusiasta; e ahi estavam as festas transtornadas, se a Philarmonica *antiga* tocasse contra o programma da Camara. Nem esta lhe podia prestar os serviços, que a outra prestava, porque nos dois immediatos, e mais solemnes dias não queria ella trocar uma romaria onde ia ganhar dinheiro, pelas festas reaes; nem talvez o podesse, porque de certo, estaria compromettida.

Eis um novo motivo da providencia da parte da auctoridade, a qual presidindo, como preside a uma Camara pobre, e possuindo, como possuia, ardentes desejos de festejar com toda a solemnidade o feliz consorcio de S. Magestade, devia aproveitar o offerecimento gratuito desta musica; sem estar obrigada a sacrificar este seu tão gostoso dever ás teimas intolerantes d'uns meninos com barba. Quanto ao publico que desgostou muito, digo que aquelles que sabiam de todos esses promenores, já referidos, e com especialidade os esforços das auctoridades pela junção, tão teimosa, como descortezmente repellidos, indignaram-se muito, quando viram os bancos e estantes postas, sem licença da auctoridade defronte do coreto armado pela Camara, para a musica convidada, formando projecto d'um perfeito desafio.

Esta indignação subiu ao extremo, quando com effeito viram entrar pela praça dentro, e tocando essa musica antiga, ao mesmo tempo que a outra já occupava o seu (coreto) e desempenhava o seu dever.

Imagine-se, por um pouco, que desagradavel effeito fariam duas musicas a tocar ao mesmo tempo e desencontradas, que barulho e exaltação em todo povo, e que susto áquellas pobres familias, que tinham em cada uma das musicas seus paes, filhos e maridos! Que *brilho*, que *solemnidade* de festejo, á maneira das antigas romarias da serra!

Só quem presenceou como nós, poderá sentir, como sentimos ainda todo o horror d'essa scena!

Felizmente esse *brilho e solemnidade* durou pouco; e quando a auctoridade cumpriu o seu dever, essas pessoas imparciaes, conhecedoras do facto, viram nelle um d'aquelles castigos, que se costumam dar aos meninos stultos e teimosos. Prasa a Deus que tenham emenda para não luctar contra a auctoridade tão irregularmente, e com especialidade os clerigos, que devem ter por divisa a paz e harmonia com todas as instituições existentes.

Os que, porem, ignoram completamente o caso, os apaixonados, e aquelles, a quem se contou, e ainda se conta, todo desfigurado, deviam desgostar da exclusão, e com especialidade aquelles, a quem se contava, que a auctoridade convidara essa antiga philarmonica, e que depois a mandara embora a *rogos e empenhos* do Reitor.

Isto mesmo terá acontecido ao noticiador. E se assim é, agora mais bem informado, em logar de dizer, que os *festejos seriam ainda mais brilhantes se a auctoridade não prohibisse que, etc.*, diga, que *seriam ainda mais brilhantes* se houvesse harmonia entre estas musicas d'Arganil; ou, ao menos, tivessem tocado ambas, formando uma só banda, como a auctoridade lhe pedira, e como o haviam feito, com applauso geral, na entrada do mesmo Reitor, e da do Exm.º Prelado nesta villa.—Mas estando entre ellas em pé, como estão, odios figadaes, o passo para tornar brilhante um festejo publico, principalmente de noite, era o que deu a auctoridade; donde resultou, que, tocando, como tocaram, as duas musicas, em distancias taes, que perfeitamente fossem disfructadas pelo publico, sem comtudo estarem ellas em contacto, conseguiu-se o mesmo effeito sem os seus amargos inconvenientes. Disto porem não gostaram os velhos romeiros da serra, que dizem, —não presta uma romaria onde o varapau não trabalha.

Entendo, que o exposto será sufficiente para pôr ao facto do acontecido em ordem á minha justificação, o publico illustrado, não deixarei comtudo de dar mais explicações se por ventura forem precisas; e rogo a v., sr. Redactor, queira inseril-o no proximo numero do seu jornal, pelo que sou

De v. venerador e criado.

Arganil 20 de Junho de 1858.

O Reitor d'Arganil, *Dr. Luiz Caetano Lobo.*

NUMERO 462 — TERÇA FEIRA 29 DE JUNHO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 28 DE JUNHO.

A discussão sobre a validade das eleições do circulo 27 veiu não só pôr em relevo todas as torpezas do ultimo processo eleitoral, mas desmascarar completamente a indole e caracter da maioria da camara electiva.

De sobejo a imprensa e a opinião publica tinham clamado contra as fraudes, violencias e illegalidades que por parte do governo e dos seus agentes se empregaram para sophismar o voto nacional, e impor a cada circulo a chapa ministerial.

As falsidades, os escandalos, o suborno e a corrupção com que se forjaram centenares de votos, em muitas assembleas, onde a eleição fôra um puro simulacro e uma perfeita decepção, eram factos tão geralmente sabidos, e de tal notoriedade, que impossivel fôra pol-os em duvida.

Mas a opposição na extrema estreiteza de tempo que medeara entre a dissolução e a nova eleição, nem sequer tivera lugar fóra de Lisboa, para se organisar definitivamente nas capitaes dos circulos eleitoraes. D'ahi nasceu por tanto a impossibilidade de fazer vigiar as diversas assembleas, e de se precatar contra essas falsificações e violencias, commettidas desassombradamente por aquelles a quem mais incumbia fiscalisar a pontual observancia da lei.

Por outro lado a opposição mal podia suspeitar, que o governo ou os seus agentes chegassem ao excesso de lançar mão de meios tão ignobeis, que só elles bastavam para desauctorisar completamente quem os emprega, e muito mais o governo que assim mostrava desconfiar da justiça da sua causa, e temer a livre manifestação do voto popular.

Eis ahi porque na maioria dos circulos esses factos se passaram sem que se lavrassem os competentes protestos, ou se fizessem as devidas reclamações, dando assim as apparencias de legalidade a muitos desses actos, onde a consciencia publica dizia com sobejos fundamentos que não houvera senão falsificações e illegalidades.

Na eleição, porem, do circulo 27, passada á face da capital, onde a opposição podera organisar-se mais cedo, essas falsificações deviam ser exhibidas com documentos e provas irrefragaveis da sua existencia.

E foi o que aconteceu.

Mas esses documentos — essas provas da existencia de factos manifestamente illegaes—de flagrantes violações da lei eleitoral, confessadas pela propria commissão de verificação de poderes, não serviram senão para tornar mais patente a parcialidade da maioria da camara—a sua intolerancia—a completa falta de respeito pela execução da lei—pela legalidade do acto eleitoral, e pela dignidade do systema representativo!

Os documentos e a discussão provaram evidentemente, que n'algumas assembleas do circulo 27 houvera listas de *cores*, contra o disposto no § unico do art. 61 do decreto eleitoral;

Que os votos dessas listas de cores (que eram ministeriaes) foram descarregados por dezenas, sem que os secretarios os lessem, contra o artigo 69 do mesmo decreto;

Que as actas da formação das mesas não foram lidas á assemblea, nem assignadas senão pelo secretario, não obstante o art. 49;

Que a lista de todos os votados não fora affixada na casa d'assemblea, em contravenção do artigo 75;

Que foram contados os votos de eleitores que não assistiram á eleição;

Que votaram individuos que não estavam recenseados;

E que as actas tinham sido particularmente confeccionadas para nellas se introduzirem á vontade todas estas falsificações.

As testemunhas depozeram cumpridamente dos factos allegados contra a validade dessas eleições.

Nada disto, porem, obstou a que a eleição do circulo 27 fosse approvada em votação nominal pela maioria da camara.

E assim devia ser, porque essa maioria não podia condemnar as eleições do circulo 27, sem renegar a sua propria origem —sem condemnar o ministerio, que só por meios tão illegaes e fraudulentos podera trazer ao parlamento essa mesma maioria.

Ahi fica pois sanccionada por essa decisão a falsificação da urna — o attentado contra a liberdade do voto.

Ahi ficam auctorisadas por uma tal resolução as fraudes e arbitrariedades com que se torna o acto eleitoral uma pura decepção, e se annulla o voto consciencioso dos eleitores independentes.

Ahi fica finalmente declarada a inutilidade dos protestos e reclamações, das provas e documentos contra as falsificações do voto e contra as mais flagrantes violações da lei eleitoral.

Pela jurisprudencia que a maioria estabeleceu, tudo se cifra em obter um diploma de deputado: pouco importam os meios com tanto que se consiga o fim!

Fatal e desgraçada doutrina esta; e mais fatal e funesto exemplo que nos levaria a descrer do systema representativo, se se lhe podessem imputar os desvarios e aberrações dos que o não sabem comprehender!

Quando se chega, porem, a taes excessos, não ha erro que se não commetta—não há absurdo que se não santifique.

Para contrariar os mais claros depoimentos das testemunhas ácerca da eleição d'Aldea Gallega, o relator da commissão o sr. Alves Vicente estabeleceu a *moralissima* doutrina, que entre nós as testemunhas juravam sempre falso!

Depois disto era logico que o sr. *Fernandes* 2.º empunhasse o apagador, para que a camara tocada pela unção d'aquella doutrina *sacerdotal* proferisse o seu *veredictum* sobre a eleição do circulo 27.

O sr. *Fernandes* 2.º não se contentava, porem, de *varrer* assim as *trevas*, como o seu antecessor no cargo; varreu tambem o senso commum que lhe restava, querendo que se votasse primeiro o parecer da commissão do que o adiamento delle!

A opposição conseguiu ao menos que a camara mantivesse a ordem logica da votação, despresando como devia a estulta pretenção do sr. Roque Fernandes Thomaz.

A camara approvando as eleições de Bucellas e Aldea Gallega, e conseguintemente as do circulo 27, parece tivera mais em vista uma questão pessoal do que a convicção da justiça do acto que praticara.

A maioria assombrava-se com o receio de ver entrar pela sala das sessões dentro os srs. Fontes, Casal Ribeiro, e Sampaio. A sombra destes cavalheiros perseguia-a implacavel como a de Nino!

E era por esta consideração que ella aferia a justiça e legalidade da sua deliberação!.

Mas os corpos politicos que se deixam dominar por estas influencias partidarias, não podem mais aspirar á consideração e confiança publica.

Podem representar uma parcialidade— o paiz não.

Querem saber porque o governo não faz nada? Diz-nol-o o *Constitucional* de sexta feira: e agrada-nos a explicação.

D'antes quem tinha que fazer, trabalhava; quem tinha pressa, andava diligente; quem tinha interesse pelas cousas, fazia-as. Agora a regra é outra.

«Quem julgar que um governo probo e honrado é aquelle que promette chegar de um *pulo* ao zenith da perfectibilidade (diz o estimavel collega) ou se engana ou mente á sua consciencia. Pausada mas prudentemente é que se progride no caminho da civilisação. E' o que o ministerio tem feito, e que d'ora ávante continuará a fazer com o apoio das casas do parlamento.

«E então verá o paiz desenvolverem-se as viações aceleradas; verá prosperar o commercio e a industria; as instituições de credito formarem-se; a instrucção publica receber novo brilhantismo, e por fim regularem-se as finanças.»

Tenham paciencia: deixem dormir o sr. Marquez de Loulé; deixem passear o sr. Carlos Bento, e verão como a *instrucção publica* e outros melhoramentos do paiz progridem maravilhosamente!

Ha dias um jornal desta terra censurou o sr. Maldonado por ter na sua mão ha muitos mezes o livro das actas da Camara de Mira sem o rubricar. E' porque este jornal não sabia ainda desta nova theoria de verdadeiro progresso; se a soubesse, logo via que o sr. Maldonado, fiel interprete das doutrinas do ministerio, não lhe havia de escapar esta, que está tanto em harmonia com as suas inclinações,

S. Ex.ª janta e passea com *os seus amigos* para que o serviço lhe appareça feito.

As tendencias reaccionarias da actual camara electiva — o espirito faccioso e intolerante da sua maioria manifesta-se nos seus mais insignificantes actos; e são os proprios membros d'essa maioria que tem o desembaraço ou talvez o pouco tino de vir publicamente fazer galla desse systema que por decencia ao menos deviam calar.

Quando um deputado de maioria foi propor á juncta preparatoria na sua primeira sessão, que se adoptasse o regimento interno de 1826 em substituição do de 1857, não era duvidoso o fim politico dessa proposta; coube, porem, ao sr. Fernandes Thomaz a honra de vir inflamar o sancto zelo da maioria, declarando com toda a sem ceremonia — « que reputava esta questão *como uma questão politica*, e que desejaria muito que a junta a considerasse tambem por este lado. »

Não se contentou porem só com esta insinuação o digno deputado, que tão progressista se quer inculcar.

« Eu sou de opinião, dizia o sr. Thomaz, que não é tão perigoso para a regularidade dos trabalhos o abuso das maiorias, como o é da parte das minorias !!! Estou farto de ver gastar tempo inutilmente; é pois necessario que façamos alguma cousa. »

Seguramente se estas palavras não denunciam a cachexia do illustre deputado, são pelo menos uma tristissima retratação dos actos da sua vida — um cabal desmentido ás ideias democraticas de que outr'ora tanto alardo fazia; — e uma prova do seu odiento caracter politico.

O sr. Martens Ferrão, porem, desaggravou dignamente a opposição parlamentar do estygma que immerecidamente lhe quizera lançar o sr. Fernandes Thomaz, e soube tirar bom partido da inconveniente declaração do deputado da maioria.

Eis aqui as suas proprias palavras na sessão do dia 8:

O sr. *Martens Ferrão.* — Sr. presidente, um illustre deputado da maioria declarou que a questão era politica: que era proposta para evitar os abusos da palavra que a opposição poderia commetter, e que já havia commettido na passada legislatura Que este fora tambem o pensamento do auctor da proposta.

Saiba pois a camara e saiba o paiz que logo no primeiro dia de sessão, o governo ou a maioria traz á camara uma questão politica para limitar á opposição o uso da palavra e a ampla discussão! E saiba tambem o paiz que a opposição ergueu a sua voz para protestar contra similhante invasão das boas praticas parlamentares!

A opposição póde assim fallar desassombrada, porque já foi poder, e então nunca limitou a liberdade de discussão á opposição d'esse tempo, que é agora maioria. Por mais de dois mezes foram aqui discutidas as celebres medidas de fazenda, e o debate correu o mais amplo de que ha noticia n'este paiz; a maioria de então não quiz limitar a discussão. Como vem agora lançar-se estygma sobre a opposição da camara transacta, porque discutiu largamente?

E' verdade que a opposição discutiu a questão de fazenda, mas essa discussão foi tão proficua ao paiz, que o governo viu-se na dura necessidade de adoptar quasi todas as emendas e substituições que partiram da opposição, e ellas ahi estão formuladas em lei do paiz.

E, sr. presidente, não são os membros da maioria que podem lamentar o tempo que se gastou na discussão de fazenda; ahi se acha no discurso do throno a recommendação de examinar attentamente aquella questão. Foi a discussão do projecto de lei de saude?! Mas donde partiram os embaraços senão da maioria? De seis ou sete substituições que se offereceram áquelle projecto, só uma partiu dos bancos da opposição.

Como é que a opposição embaraçava os trabalhos, se perguntado o sr. presidente n'uma d'essas occasiões, em que assim era arguida a opposição, quaes eram os trabalhos importantes do governo que estavam para discutir, respondeu que nenhuns?! Seriam os celebres votos de confiança dados ao governo? Mas esses felizmente para o paiz nunca sairam das commissões.

Não queiram tolher tanto por prevenção o uso da palavra á minoria; ella é pequena em numero, e eu sinto ver fóra do seu seio alguns caracteres illustres pelo seu saber e pelos serviços prestados ao paiz, que tanto têem ornado a tribuna; e sinto-o pelo bem do meu paiz.

Côrtes.

O sr. Paulo Romeiro interpellou o sr. Ministro das Obras Publicas, na sessão da camara dos deputados do dia 25, ácerca do estado em que se acha a companhia do caminho de ferro do norte; e igualmente quiz saber se a demora no começo dos trabalhos da companhia para o abastecimento das aguas de Lisboa, dependia dos poderes publicos ou da gerencia da companhia.

O sr. Ministro das Obras Publicas não poude deixar de confessar o estado deploravel a que se acha reduzido o celebre contracto do caminho de ferro *Petto*, acrescentando porem que tenciona dentro em poucos dias apresentar á camara uma proposta para o governo ser auctorisado a contractar com a companhia nos termos em que ella ultimamente propõe, e a rescindir o contracto se dentro de um praso convencionado, depois d'essas modificações, não começarem os trabalhos.

Relativamente á companhia do abastecimento das aguas em Lisboa, diria que o negocio está dependente da redacção dos artigos do contracto com a companhia, o que mui breve se concluirá.

Continuou a discussão do parecer sobre as eleições do circulo 27 (Lisboa).

Fallaram contra os srs. D. Rodrigo de Menezes e Pereira de Carvalho.

Servindo de *apagador* o sr. Fernandes Thomaz julgou-se a materia discutida.

Procedendo-se á votação sobre a proposta da commissão d'inquerito foi regeitada por 60 votos contra 25.

E passando-se á votação sobre a conclusão do parecer que approva as eleições daquelle circulo foi approvada por 55 votos contra 27.

O sr. Ministro da Fazenda apresentou uma proposta de lei para o governo ser auctorisado a levantar um emprestimo até á quantia de 1800 contos, sendo 1000 applicados á construcção das estradas do reino, e 800 aos melhoramentos da capital.

Entrou em discussão o parecer que approva as eleições de Beja, o qual principiou a ser combatido pelo sr. Bivar.

No dia 26 concluiu o sr. Bivar o seu discurso.

Seguiu-se o sr. Maximiano Osorio defendendo o parecer, e o sr. Martens Ferrão combatendo-o.

Posto a votos o parecer foi approvado por 55 votos contra 15.

Em seguida discutiu-se e approvou-se o parecer sobre as eleições do Funchal.

Entrou em discussão o parecer sobre as eleições de Lamego, principiando a fallar contra o sr. Affonso de Castro.

Na camara dos pares do dia 25 entrou em discussão o projecto de resposta ao discurso da corôa.

Fallaram os srs. Conde de Thomar, Visconde de Ourem, Ministro da Fazenda, Aguiar, Visconde de Castro, Ministro das Obras Publicas, Visconde de Algés, Conde da Taypa, e Marquez de Loulé, e a final foi approvado.

Foi tambem approvado o projecto de lei auctorisando o governo a cobrar os impostos.

Foi suspenso hontem do exercicio de guarda-mór da alfandega de Lisboa o sr. Mantas: o motivo foi uma correspondencia que aquelle funccionario publicou na *Revolução* queixando-se da injustiça praticada na distribuição das graças concedidas áquella casa fiscal pelos serviços feitos por occasião da febre amarella.

O sr. visconde de Castellões n'um despacho confirmava aquella injustiça, mas o sr. Avila não tem força nem contra os viscondes, nem contra os barões.

O sr. Avila é coherente. Auctor da lei das rolhas, não podendo impedir a publicação dos jornaes pune os empregados que usam da liberdade concedida aos cidadãos. Aquelle acto não é isolado, é consequencia de um systema. O sr. Carlos Bento suspendeu o sr. Vieira da Silva por escrever uma noticia que não agradou ao ministro; o sr. Avila applicou a mesma pena ao sr. Mantas. Agradeça s. s.ª o não ter sido suspenso só do vencimento, continuando a fazer o serviço.

Quer o sr. Mantas ser collocado no seu lugar? Faça quantas traficancias quizer, tantas que seja necessario uma commissão de inquerito, e não receie ser suspenso nem demittido; deixe fugir o contrabando de dentro do quadro, ainda que seja por alguma porta, que seja necessario fechar a pedra e cal, e não receie nada do ministro. Mas não ouse escrever cousa que desagrade a s. ex.ª, porque isso offende a sua alta prosapia.

Se o sr. Avila suspendesse o sr. Mantas por querer condecorações, nós riamo-nos, se isso não prejudicasse os seus interesses, porque não comprehendemos que haja progressista que pense nisso, e sentimos esta tendencia que se apoderou dos nossos democratas: mas que o suspenda por escrever é o que é intoleravel.

Tomem nota desta tolerancia, e vá o *Portuguez* deitando as barbas de molho. O sr. conde do Sobral já lhe chamou calumniador; brinque e veremos o que lhe acontece. O sr. Vieira da Silva e o sr. Mantas são dois espelhos.

(*Revolução de Setembro.*) A. R. Sampaio.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor:

Nossos gritos não podem ficar suffocados e opprimidos, sem a elles chamarmos a attenção publica, e em especial as auctoridades, que devem escrupulosamente vigiar de perto a sorte dos infelizes, que jazem entregues á dôr vehemente dos carceres.

Como presos somos os primeiros a respeitar todos os nossos companheiros na desgraça, e nem preconceitos ou paixão nos anima a escrever nas columnas da imprensa, mas sim motivos justos nos fizeram pegar na penna. Sabemos, (porque elle o diz) que Manoel Maria Torres esperançado em suas notaveis protecções, conta tornar a ficar carcereiro nas cadêas desta cidade!!! Não é de esperar que assim aconteça, porque os dous rectos magistrados, que velam pela sorte desta comarca costumam administrar justiça com a maior inteiresa e imparcialidade.

No dia 20 de Maio fugiu destas cadeias José Joaquim Nunes, e porque? Se o carcereiro o não tirasse de sua prisão, e se o vigiasse de perto, elle não fugia; logo quem foi o culpado? Diga-o o sr. Manoel Maria. O preso fugiu, porque o sr. Manoel Maria o tirou de sua prisão; logo existe crime.

Este ex-carcereiro tem empregado todos os manejos para tornar a assumir o seu antigo cargo, porem entendemos, que só com grande escandalo, e grave offensa á lei o poderá conseguir, porque todos conhecem, que este empregado era inhabil, e seus arbitrios e excessos bem conhecidos do publico, e especialmente deste juizo.

Nós queremos um homem para carcereiro, que sabendo cumprir com seus deveres tracte humanamente os desgraçados, e que não esteja a extorquir os mediocres meios das infelizes victimas. Nós queremos um carcereiro, que se não embriague, e que sem motivos não insulte os presos, que muitas vezes estão chorando sua sorte. Nós não queremos um homem, que talvez por bem más entendidas contemplações ainda aqui habita como particular, o que é prohibido no regulamento das cadeias cap. 2.º §. 4.º, e que não obstante estar exonerado, ameaça para quando fôr restituido. Nós só queremos um carcereiro de probidade, e que saiba avaliar a sorte dos infelizes.

Sr. Manoel Maria, a Manoel José da Costa fugiu um preso, e este carcereiro foi processado e castigado com dois mezes de prisão ou a multa de 6000 rs. Ao Vasques, carcereiro no Porto, quando lhe fugiu um preso, não obstante ser apadrinhado pelo Ex.mo Sr. Duque da Terceira, foi exonerado. E como quererá o sr. Manoel Maria exonerar-se do crime? Por em quanto é mysterio para nós; mas se tal vemos, e se tal acontece levaremos mais longe nossas verdades e justas queixas.

Nós não somos vingativos, nem acinctosos, e quereriamos o sr. Manoel Maria como carcereiro se não fosse criminoso, e se tivesse todos os quesitos indispensaveis para tractar com igualdade e imparcialidade os presos, porque detestamos vinganças, ameaças, violencias, e maus tractamentos, nem isto é proprio de um paiz, que é governado constitucionalmente. Veja sr. Manoel Maria se pode voltar esse infeliz tempo das cadêas de Almeida, e então entrará para carcereiro, porque só em tempos tão calamitosos é que pode ser carcereiro.

Esperamos e pedimos, que este negocio mereça toda a attenção, e que esta infeliz classe se não veja reduzida ao abandono, e rogamos a v. sr. Redactor tome nelle a iniciativa a fim de vermos aqui estes males minorados.

Somos de v. att.os e cr.os e obgd.mos
Cadêa de Coimbra 28 de Junho de 1858.
Em nome de uma grande parte dos presos,
José Tavares de Brito.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theses. — No sabbado 26 do corrente, defendeu theses na Faculdade de Direito o sr. Marquez de Sousa e Holstein.

Presidiu o sr. Conselheiro Basilio Alberto de Sousa Pinto, Lente de Prima e Decano da Faculdade.

O acto foi muito brilhante e concorrido, assistindo a elle o Prelado da Universidade, todo o corpo cathedratico, as auctoridades e muitos outros cavalheiros. Na tribuna reitoral estiveram os dignos Pares do Reino Marquez da Ribeira Grande, e Ferrão.

O sr. Marquez de Sousa deu neste acto uma nova e distincta prova dos seus talentos, e variados conhecimentos nas sciencias moraes e politicas, e nos outros ramos da jurisprudencia, com geral applauso dos seus mestres, de toda a Academia onde o tracto extremamente delicado e bondoso de S. Ex.ª e as suas relevantes qualidades lhe tem grangeado muitas sympathias e elevada consideração.

Doença. — Tem estado ha dias doente o nosso amigo o sr. Dr. Justino Antonio de Freitas. Fazemos sinceros votos pelo prompto restabelecimento de S. Ex.ª

Passeio. — O caes novo e o areal do rio estão sendo actualmente muito concorridos. Todas as noutes é immenso o concurso de pessoas que alli vão procurar um refrigerio ao intenso calor que tem havido.

Desordem. — Na noute de 23 para 24 do corrente houve uma desordem no lugar de S. Martinho do Bispo deste concelho, em que tomaram parte José Manoel Nunes, que se acha ferido, Joaquim Ferreira Novo, Adriano Negrão, José Negrão Novo, Herculano Negrão, Augusto Ferreira, todos de S. Martinho do Bispo, Bernardo de Campos Calhau, das Casas Novas, Francisco Monteiro Pratas, das Cruzes, achando-se tambem maltratada Marianna Silvestre, de S. Martinho do Bispo.

Esta desordem teve lugar por causa de um buscapé deitado por Adriano Negrão, que fôra dar n'um olho de Antonio Carvalho, do mesmo lugar, que se suppõe ficará cego.

O ferido José Maria Nunes está em perigo de vida, em resultado de uma forte pancada na cabeça.

Theses. — Nos dias 1 e 2 de Julho proximo, defende theses na Faculdade de Theologia o sr. João Rodrigues.

Curiosidade. — Publicamos em seguida uma curiosa carta do sr. Prior de Santa Clara, a qual merece ser conhecida dos nossos leitores. A grammatica e ortographia que nella andam em guerra aberta, são sobejamente compensadas na grosseria e insolencia com que é escripta.

« Ill.mos Rd.mos Sr.s Eclezíasticos, que convidados para a festividade, que amanham vinte e quatro do corrente se hade cellebrar na capela de S. João do Piolho nos limites d'esta Freguezia de S. Clara.

« Sirvome, por este meio entimalos, que não consinto na supra dicta capela, que nenhum Eclesiastico exerça funcões algumas, que o direito Parochial me concede exclusivamente, ou áquele, a quem eu conceder licenca para isso; ficando sertos, que obrando o contrar.º lhe farei aplicar as penas da lei. De V. S.as mt.º vnr.or Santa Clara 23 de Junho de 1858 — O Parocho de Santa Clara, *Jose da Costa Pinto.* »

(Sobrescripto) — Aos Ill.mos Rd.mos Sr.s Eclesiasticos, convidados a officiar na Ermida por nome S. João do Piolho, amanham 24 do corrente mez de Junho de 1858, na festividade que ali se pretende fazer. — Do Parocho de S. Clara. »

Lê-se no *Jornal Mercantil:*

Doze mil bilhetes vendidos em cinco horas! — Não ha exemplo de uma venda tão rapida de bilhetes como a da loteria grande de hoje.

Começou a venda pelas 8 horas da manhã, e á 1 da tarde já se tinham ido, e mais que fossem.

Toda a noite passada esteve o largo de S. Roque coalhado de gente, para tomar lugar ao abrir da porta. Isto porem não admira; mas sim que com este sol de fazer cair as perdizes, estivessem no pino do meio dia mais de quatro mil pessoas naquelle largo; e terem entrado na casa mais de tres mil, com um calor tal lá dentro, que nos disseram estar o pavimento regado de suor, chegando alguns, quando estendiam os braços, a escorrerem-lhe os dedos como se tivessem saido de um banho!

Houve o costumado tumulto á porta, mas sem occorrer d'esta vez nenhum desastre, senão de fato, ficando muitos esfrangalhados, e uma pobre mulher quasi desnuda.

Está sabido que ha interesse occulto em não mudar de systema.

Os bilhetes a principio venderam-se com o premio de 800 reis, mas de tarde já chegaram a 1$500 reis.

Os premios são infelizmente de tentar.

Companhia Estephaniense. — Acha-se formada, com esta denominação, uma companhia para levar a effeito a fundação da «Villa Estephania» ao sul da serra de Cintra.

Para esta fundação possue já a companhia uma area de 135,000 metros, e algumas edificações em construcção.

O capital da companhia é de 150:000$000 reis, dividido em acções de 50$000 reis, pagas em prestações de 10 por cento.

Consta-nos que está já tomado um grande numero de acções, e que brevemente se reunirá a assemblea dos accionistas, para se eleger a direcção provisoria.

E' evidente que as habitações em Cintra devem dar grandes lucros, sobretudo depois de estabelecido o caminho de ferro; e é uma das bases sobre que se funda a companhia, não começar a sua existencia, nem exigir prestações aos seus accionistas, senão quando a empresa do caminho de ferro de Cintra estiver definitivamente constituida.

Justiça. — O corpo do commercio, segundo nos informam, vae dar ao sr. Mantas, guarda-mór da alfandega, um solemne testemunho de agradecimento, pelos serviços que prestou durante a epidemia da febre amarella, e uma demonstração de profundo sentimento pela suspensão, de que foi victima, na occasião em que outros empregados da mesma casa fiscal recebiam recompensas honorificas.

Ingratidão official. — Durante o periodo da febre amarella morreram em Lisboa cincoenta e dois ecclesiasticos, quasi todos no seu piedoso ministerio de acudir aos enfermos: e ainda até hoje não houve sequer uma demonstração da auctoridade ecclesiastica ou secular, em louvor desta respeitavel classe, que pelo numero das victimas que succumbiram, se pode avaliar quanto padeceria, e os serviços que prestou nesta crise, como todos presencearam.

Da freguezia de Santa Justa podemos affirmar, que durante a epidemia saiu quinhentas vezes o Sacramento ou a uncção, havendo sempre alli tres padres e n'alguns dias mais, para este arriscado serviço. Algumas vezes vimos nós o infeliz, mas verdadeiramente apostolico padre Venancio, coadjuctor do reverendo parocho, vir á sacristia mudar de sobrepeliz, por estar manchada do vomito negro dos atacados, que tinha ido confessar ou ungir.

Menospresar com o silencio estes relevantes serviços de uma classe que tanto se arriscou, é ingratidão tão reprehensivel, que não queremos ser cumplices deixando de a condemnar publicamente.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Noticias da côrte. — Parece que S. M. El-Rei o sr. D. Pedro e sua augusta esposa, para Agosto irão fazer uma digressão pelas provincia do norte.

A real familia vae para Cintra depois do anniversario natalicio de S. M. a Rainha; alli presistirá até ao mez de Agosto, tendo lugar depois, segundo se diz, a visita ás provincias do norte.

Complemento. — O desastre que dissémos ter tido lugar no Tejo na noite de 24, verificou-se.

Haviam embarcado sete pessoas n'um bote para Lisboa. Quando este ia ainda na enseada de Cacilhas cahiu sobre elle um cangueiro que vinha do Alfeite, mettendo-o no fundo. Todos os passageiros se salvaram á excepção de um rapaz que logo se submergiu. A gente dos botes logo prendeu a companha do cangueiro, e conduziram-a a Cacilhas, custando muito a metter os homens na cadeia porque o povo queria por suas proprias mãos vingar a morte do rapaz.

Os da companha do cangueiro foram entregues ao poder judicial.

E' mister um exemplo que contenha essa gente e faça com que sejam mais cautelosos, que ás vezes commettem taes malfeitorias de caso pensado e rixa velha.

Progresso em Setubal. — Já está assignado o contracto entre a camara municipal de Setubal e e mr. Canier e Lugo, para a illuminação a gaz d'aquella villa.

Lê-se no *Oriente:*

Viagem scientifica. — Vai partir para o estrangeiro, encarregado de uma commissão mineralogica, o sr. Carlos Ribeiro, chefe da secção de minas, no ministerio das obras publicas. Dizem que o distincto engenheiro irá a França e á Belgica.

Caducou. — O contracto celebrado entre o governo e os srs. Affonseca e Courson para as vias ferreas americanas caducou, porque não têem constituido a companhia nem dado começo aos trabalhos. Em consequencia consta que MMr. Dejant e Guerinat apresentaram ao governo o projecto e planta de contracto para um caminho de ferro americano de Alemquer á valla do Carregado, em que parece empenharem-se muito os proprietarios e fabricantes d'aquella villa.

Pagamentos em dia. — Não é só com algumas classes de empregados, com operarios e empreiteiros d'estradas, e com veteranos. O caso estendeu-se tambem ao theatro de S. Carlos. Eis aqui o que diz neste assumpto o *Jornal Mercantil:*

« O governo que, no negocio da adjudicação do theatro de S. Carlos tem andado levianissimamente, e com prejuiso da fazenda publica, está ainda devendo alguns mezes aos artistas e empregados d'aquelle theatro, que bem poucochinho ganham, tendo sido necessario, segundo ouvimos, que o sr. D. Pedro do Rio pagasse da sua algibeira aos artistas italianos na occasião de se retirarem para fóra do reino, por terem acabado as suas escripturas.

E' brioso este rasgo do sr. Commissario regio para salvar a honra do governo, que manda escripturar por sua conta, e não dá meios para se pagar a tempo; mas é preciso que a situação do theatro não continue, como até aqui, sempre em experiencia e com um deficit insupprivel, em quanto não houver um ministro do reino que sare este cancro da sua repartição, que não tem poucos!

Lê-se no *Commercio do Porto.*

Regresso á patria. — O sr. padre Roquete, realista emigrado em França, e muito conhecido no paiz pelas suas obras, vai regressar a Portugal depois de tantos annos de expatriação. O sr. padre Roquete não vem para conego da Sé de Lisboa, como se tinha dito, mas sim para professor do Seminario patriarchal. Folgamos com o seu regresso.

Lê-se no *Nacional:*

Tremor de terra. — Diz a « Aurora do Lima » que pela hora e meia da noite de 21, se sentira um abalo de terra, que durara dois segundos. A «Thesoura de Guimarães» tambem dá igual noticia. Ambos os periodicos annunciam que não causou prejuizos.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Alviçaras. — Offerecem-se boas alviçaras a quem cá trouxer sir Morthon Petto, ou der noticias da companhia por elle formada, para levar

a effeito a factura do caminho de ferro do Norte!...

Gaz.—Diz um jornal, que a Companhia do gaz fornece actualmente gaz para 1218 lampeões da illuminação publica, que já existem, e para 3680 luzes particulares.

Emprestimo revolucionario.—Cartas de Londres annunciam que os refugiados continuam conspirando alli incessantemente contra a tranquillidade das nações europeas, e que Mazzini abrira um emprestimo para favorecer a causa revolucionaria da Italia, tendo emittido titulos de divida como se fosse um soberano reinante. Estes titulos, impressos em excellente papel, representam dous exercitos batendo-se, uma peça d'artilheria e um tambor, que sustenta uma cruz com uma coroa d'espinhos. A tiara está em terra e a distancia se vê a cupula da igreja de S. Paulo de Londres. A corôa real está no chão ao lado da tiara e ao pé se vêem duas mulheres e um cavallo sellado para partir. Os fundos que produzir esta emissão, serão depositados nas mãos de Mazzini, que promette gastal-os em beneficio da liberdade europêa.

Mercê regia.—Por carta regia de 9 de Junho, foi agraciada com as honras de Camareira-mór da Rainha, a sr.ª duqueza da Terceira.

Distribuição de premios.— Foram distribuidos pelas serenissimas senhoras infantas D. Maria e D. Antonia, ás creanças, recolhidas no asylo da Ajuda, que mais se tem distinguido nos estudos.

Novo Asylo da Infancia desvalida.— Por decreto de 21 d'Abril é auctorisada a instituição de um Asylo da Infancia desvalida, na cidade de Evora, bem como são confirmados os seus Estatutos.

Embarque de tropa.— Hontem, depois do meio dia, começou a embarcar o 2.º batalhão d'infanteria 18, para bordo do vapor de guerra *Infante D. Luiz*, que navegou para o Oeste pelas 8 horas da noite. Diz-se que este vapor de guerra gastara 3 dias a vir de Lisboa aqui! Se tal é, quantos gastará na ida e volta da Ilha Terceira?!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Ecco Popular*:

As noticias da India melhoram, diz um despacho de Londres de 21. No reino d'Uda começa a restabelecer-se a confiança.

Os jornaes francezes publicaram o resultado das eleições que tiveram lugar em 13 do corrente, para a renovação dos conselhos geraes. A maioria dos eleitos são os que estavam em exercicio, e os novos que se apresentaram, apoiados pelos agentes do governo, obtiveram a maioria.

No entretanto, o *Constitucional*, jornal da situação, não se mostra muito satisfeito com o triumpho alcançado pelo governo, porque a abstenção foi numerosa. N'um districto, aonde o numero d'eleitores era de 3:870, apenas votaram 530! Noutros custou immenso trabalho que votassem a quarta parte dos inscriptos!

A' declaração publicada pelo *Moniteur*, relativamente aos armamentos da França, responde o *Times* com as seguintes linhas:

» Não affirmamos que algum acto d'aggressão se projecte contra nós; as nossas noticias não vão tão longe; porem estamos certos que se tal projecto existisse, o *Moniteur* o negaria da maneira mais explicita e formal, até o momento de o pôr em execução. »

Sobre esta questão, os jornaes inglezes estão divididos. O *Morning-Star* e o *Morning-Herald* estão tranquillos ácerca das intenções da França; o *Times*, como se vê, o *Daily-News*, o *Advertiser*, o *Globo*, o *Sun*, e muitas vezes o *Morning-Post*, pregam a desconfiança.

Luiz Napoleão e a imperatriz Eugenia regressaram de Fontainebleau a Paris no dia 20 do corrente.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Um despacho de Liverpool de 21 diz que os francezes residentes no Mexico, protestaram contra a lei de 28 de Janeiro, que os priva dos bens ecclesiasticos que compraram ao abrigo da lei de desamortisação, promulgada no tempo do expresidente Comonfort.

Lord Malmesbury annunciou formalmente na camara dos lords que não querendo o governo dos Estados-Unidos permittir nem visita nem busca a bordo dos seus navios, os officiaes da marinha ingleza receberam instrucções para não visitar os navios americanos d'ora ávante.

Lord Malmesbury recusou apresentar as peças officiaes sobre a negociação entabolada entre a França e a Inglaterra, relativa á importação de negros livres, nas colonias francezas; attendendo a que estas negociações eram muito delicadas, e não estavam concluidas.

A familia real da Belgica chegou a Londres na noite de 17.

O senado dos Estados-Unidos, admittiu um bill, que põe á disposição do presidente 10 milhões de dollars, e 30:000 voluntarios, para resistir ás pretenções da marinha ingleza.

O mesmo bill auctorisou o presidente a enviar um embaixador especial a Londres, se o julgar necessario.

Muitos officiaes superiores do exercito francez pediram licenças para ir assistir aos funeraes da duqueza de Orleans, em Inglaterra. O ministro da guerra julgou politico conceder as licenças, mas causou sensação o pedido.

Dava lugar a muitos commentarios em Paris, as relações cada vez mais intimas que se observavam entre a Austria e a Inglaterra.

No dia 22 foram absolvidos no tribunal do Banco da rainha, em Londres, o editor e impressor do folheto, que defende o regicidio.

Um despacho de Vienna de 20 diz que o exercito turco de Herzegowina chegará em breve a 30:000 homens, não para começar de novo as hostilidades, mas para manter a ordem.

As noticias dos Estados-Unidos dizem que continuava a mais completa anarchia na Nova Orleans, lutando os habitantes honrados com os infinitos desordeiros que d'aquella cidade fizeram o theatro dos mais escandalosos roubos, assassinatos e violencias de toda a casta.

Um despacho de Londres dá uma noticia de muita gravidade. Diz que o vapor anglo americano, *Foulton*, perseguira um cruzeiro inglez e que este fizera fogo sobre o navio americano. Não se sabia o resultado do encontro, que a ser certo, poderia quasi considerar-se como rompimento entre os Estados-Unidos e a Inglaterra.

Tempo.— A' hora em que o nosso jornal vae entrar no prelo está trovejando, e principia a chover.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes do *Conimbricense*, que estejam em debito das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

Os srs. assignantes bem conhecem as grandes despezas a que obriga a publicação do jornal, e por isso de certo annuirão ao pedido que lhes fazemos.

1 Na loja de Joaquim José Duarte, em Sansão, se vendem bilhetes e fracções de ditos, para a loteria portugueza de TRINTA CONTOS de reis, que se hade extrahir no dia 14 de Julho.

2 João Antunes Malaguerra, do largo das Olarias, desta cidade, vem fazer publico, que sendo chamado por Luiz Veiga perante o juiz eleito da freguezia de Santa Cruz, a fim de lhe pagar uma divida imaginaria; e não apresentando o auctor pelo seu lado uma só testemunha favoravel, antes pelo contrario todas serem a favor do annunciante, foi comtudo este condemnado pelo juiz eleito! Veja o publico a justiça que se lhe fez!

3 Na pharmacia de J. A. Mesquita n.º 3, ao fundo da Praça, junto a S. Thiago, se vendem aguas novas e legitimas de Entre os Rios.

4 Chegou á loja de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, uma grande remessa de bilhetes e fracções da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, que vende por preço razoavel, e á sua extracção hade começar em 14 de Julho do corrente anno, constando de grandes premios, e sendo o maior de 30:000$000 reis.

VENDA DE PIANOS

5 **Francisco Lopes do Valle, da rua da Sophia n.º 45, recebeu um novo sortimento de pianos de mesa e de bufete, de excellente qualidade, de gosto moderno, e de auctores os mais acreditados, que vende a preços rasoaveis.**

6 Antonio José das Dores, tem agora a sua fabrica de cerveja no Casal das Romeiras, proximo a esta cidade, e continua ahi a vender por junto tanto cerveja como genebra, *almudada* e *embotijada*; e vende a miudo na sua loja da rua Larga, a botija da cerveja a 50 e por fermentar 40 o quartilho, e a genebra 400 e 480 a botija.

GRANDE LOTERIA.

7 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que tem á venda um grande sortimento de bilhetes e fracções de todos os preços, de numeros differentes e de todos os milhares que contem a loteria, cujo maior premio é de 30:000$000 rs., e o immediato de 12:000$000 rs.

ATTENÇÃO.

8 Antonio Vicente do Amaral Monteiro, com loja de chapelaria na rua da Calçada, n.º 23, acaba de receber um grande e variado sortimento de chapeus finos de seda, palha, e de feltro, tanto para homem como para senhora, a saber:

Chapeus de seda, copa alta, modernos.

Bons chapeus de palha de Italia, para homem, modernos.

Ditos de palma tecidos, côr castanha, para homem, modernos.

Ditos côr de sal e pimenta, para homem, modernos.

Chapelinhos para senhora, muito modernos.

Ditos á Chineza, modernos.

Ditos á amazona, enfeitados.

Cestinhos de palha para senhoras ou meninos.

Bonnéts para meninos, de differentes gostos e feitios, tudo de muito bom gosto, acabado de chegar ha 3 dias de Lisboa. Em quanto a preços só á vista se dirão, porem afiança-se aos freguezes que comprarão aqui por menos 5 ou 10 por % do que em qualquer parte.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 463 — SABBADO 3 DE JULHO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno........ 3720
Por semestre........ 1600.		Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 800.		Por trimestre........ 930

COIMBRA 2 DE JULHO.

O programma contra o qual se insurgiram os *cincoenta mil peticionarios* está em fim completamente realisado!

E o ministerio rasgadamente progressista não quiz faltar a uma só das suas promessas!

O accordo de Londres votou-se.

O *bonus* do caminho de ferro foi concedido.

O subsidio litterario foi substituido por um addicional á contribuição de repartição.

O monopolio do sabão acabou, augmentando-se o imposto geral em cento e tantos contos.

Restava só decretar um novo imposto sobre a propriedade, o commercio e industria para demonstrar — « que o povo podia e devia pagar mais! »

E esse novo imposto acaba de ser proposto ao parlamento pelo sr. Avila para juro e amortisação de um emprestimo de *mil e oito centos contos*, que o governo pretende contrahir a titulo das obras das estradas, e para a limpesa e melhoramento de Lisboa.

A parte onerosa das medidas financeiras do ministerio da regeneração ahi está adoptada e sanccionada por aquelles mesmos que forjaram essas representações, e que desfigurando e adulterando os factos procuraram illudir e arrastar os incautos, excitar as paixões populares e lisongear os contribuintes com fementidas promessas!

Pagou-se o celebrado *bonus*, mas o novo contracto do caminho de ferro do norte ficou letra morta.

Não se deu a *preferencia* em praça a um dos primeiros banqueiros de França, para a empresa da linha ferrea de leste, o que era um grande escandalo; mas em troco d'isso celebrou-se ás portas fechadas um contracto sob a respeitabilidade de sir Morton Petto, só a titulo da sua *respeitabilidade*, e até hoje não poude organisar-se a companhia anonyma em que se devia transformar aquella tão inculcada respeitabilidade! e o sr. Carlos Bento que tão calorosamente accusava o sr. Fontes por ter contractado com a clausula de preferencia em praça ao banqueiro de Paris, achou muito moral e muito vantajoso fazer um contracto tão importante sem praça, para vir pedir um anno depois auctorisação para alterar esse contracto, porque sem isso não ha quem queira formar a companhia.

Procuraram agitar o paiz e impôr á corôa com esse simulacro das cincoenta mil assignaturas contra um emprestimo de cinco mil contos, que devia ser applicado a despezas eminentemente productivas, dando extraordinario e prompto incremento á viação publica e outras obras de reconhecida utilidade; e o ministerio actual depois de ter elevado em dezoito mezes de administração a mil trezentos e tantos contos a divida publica, vem lançar sobre todo o paiz uma nova contribuição para juro e amortisação de um emprestimo de mil e oito centos contos, dos quaes quasi metade é destinada para as obras da capital, e apenas a outra metade para as obras publicas em todo o reino!

Os que diziam que não votavam os projectos do sr. Fontes—« porque o povo não podia com os impostos que pagava (era a linguagem do sr. Carlos Bento e dos outros membros da opposição); que não podia pagar mais em quanto se não demonstrasse que a arrecadação dos impostos era feita convenientemente»—eil-os ahi, dois annos depois, sem que tenham adoptado uma só medida para regularisar a arrecadação dos impostos, propondo nada menos que o augmento de— « 3 por cento addicionaes dos direitos cobrados nas alfandegas do reino e ilhas— 3 por cento ás contribuições directas abaixo designadas que se cobrarem nos concelhos de Lisboa, Belem e Olivaes, e 2 por cento ás mesmas contribuições directas, que se cobrarem nos outros concelhos do reino e ilhas.

« As contribuições directas a que se refere este artigo são— contribuição predial —decima industrial—decima de juros— 4 por cento de renda de casas— impostos de criados e cavalgaduras — impostos de maneio de fabricas — decima predial nas ilhas— finto na ilha da Madeira. »

E todavia nem as obras publicas hãode ter grande incremento—nem a capital obter os necessarios melhoramentos. Não se busca senão um pretexto para obter dinheiro para as despezas correntes.

Toda a sciencia financeira do governo se resume n'estes mesquinhos e miseraveis expedientes em que só lucra a agiotagem.

Homens do governo, onde estão as vossas preconisadas economias—que reformas tendes emprehendido— que sinecuras tendes acabado?!

Em que tendes melhorado a cobrança dos impostos e a fiscalisação das rendas publicas?

Como provais que o paiz pode e deve pagar mais?

Onde está a vossa iniciativa—os vossos trabalhos—os vossos grandiosos projectos de viação publica?

Como tendes melhorado a instrucção publica?

Que tendes feito em relação á salubridade da capital?

Convidai os vossos cincoenta mil peticionarios para lhe mostrardes como tendes cumprido as promessas que lhes fizestes— e como o povo já pode e deve pagar mais!

Apresentai-lhes as economias do vosso orçamento— as moratorias denegadas aos devedores da fazenda publica—a cobrança em dia—e as obras das estradas progredindo em grande escala.

E se nada disto lhes podeis mostrar— se os vossos actos são a plena condemnação das vossas doutrinas— o desmentido de todas as vossas promessas, dizei-nos como vos atreveis a vir pedir novos impostos — a flagellar os contribuintes com novos tributos— a vexar todas as industrias com novos e onerosissimos encargos?!

Ha tres mezes o ministerio pedia ao parlamento mil contos para as obras de Lisboa, applicando para pagamento de juros e amortisação do capital os mesmos addicionaes que hoje pede para juros e amortisação de quasi o duplo d'aquella quantia; a que fica por tanto reduzida por anno tal amortisação?!

E quereis que o paiz ainda vos acredite —que confie em vós— que se illuda com as vossas palavras—que se louve na vossa boa fé?!

Não lhe façais ao menos essa injuria— nem vos esqueçais que a paciencia e o soffrimento publico tem limites.

« O governo recebeu uma parte telegraphica de Inglaterra que contem o seguinte:

« No proximo paquete saem d'aqui operarios para o caminho de ferro de *leste* (?) por conta de Mr. Petto. »

(*Constitucional* de 22 de Junho.)

Eis aqui como o jornal do governo civil se soccorria á auctoridade das participações officiaes transmittidas pelo telegrapho, para confirmar os seus leitores de que —«a viação ferrea não existia n'uma *somnolencia comatosa*» — como a opposição na sua má fé queria inculcar!

A ignorancia com que esta noticia era dada, trocando o caminho de ferro do norte pelo de leste, bastava para mostrar logo que ella tinha o cunho da falsidade.

De proposito, porem, deixámos correr sem o devido correctivo mais essa illusão com que se pretendia embair o publico; porque contavamos e ainda mal que tinhamos rasão para assim o julgar, que seria o proprio governo que se encarregaria de desmentir um dos seus orgãos na imprensa, se a parte telegraphica não foi forjada pelo sr. Maldonado com o tino politico e com a prespicacia que todos lhe conhecem.

E de facto não nos enganámos.

Tres dias depois que o *Constitucional* nos dera aquella parte telegraphica da proxima vinda— « de operarios para o caminho de ferro de *leste* por conta de M. Petto» interpellava um deputado da maioria ao ministro das obras publicas na sessão do dia 25 nos termos seguintes:

« O sr. *Paulo Romeiro*:—Toda a camara sabe que no contracto celebrado com o sr. Petto para a construcção do caminho de ferro do norte, se estipulou a condição de que o sr. Petto se obrigava a organisar a companhia no praso de seis mezes a contar da assignatura do contracto definitivo. Esse praso decorreu sem que a companhia se podesse ter constituido, e em Março deste anno, por occasião de uma interpellação dirigida ao governo pelo meu illustre amigo e collega o sr. Sá Nogueira, o nobre ministro declarou que em poucos dias esperava de estar habilitado para apresentar á camara, esclarecimentos ou informações taes, que a satisfizessem cabalmente. (*Apoiados.*) Esses dias passaram, a camara foi dissolvida, e são decorridos mezes sem que eu pela minha parte saiba cousa alguma de official e de categorico a este respeito.

« O que eu sei é que o governo, sabe Deus com que sacrificios do paiz, está continuando a exploração e a construcção da linha. O que eu sei é que ha no Carregado um barracão que serve de estação provisoria, aonde segundo me informam se tem dissipado cerca de 32:000$000 reis, em remendos, em espeques, em alicerces, em telhados, e não sei em que mais. O que eu vejo é a miseria d'essa obra protestando eloquentemente contra a maneira por que se gasta o dinheiro em obras publicas neste paiz: um inverno forte que venha, alagou aquella indecente capoeira, o que não é muito para sentir, mas alagou tambem 32:000$000 reis, que alli se sumiram inutil e prodigamente. O que eu sei é que a estação definitiva da qual se principiaram a fazer as paredes, parece que fôra orçada em 10:000$000 reis. O que eu sei é....sei muitas cousas, mas não me parece esta a occasião de as dizer. Se este dinheiro se gasta por conta do sr. Petto, gaste-se embora, se bem que eu sinta sinceramente, de o ver tão mal empregado: se é por conta do thesouro, protesto contra tanta dissipação e tanto desbarato.

« Diga-nos o sr. ministro: em que estado se acha a organisação da companhia que se obrigou a organisar o sr. Petto pelo seu contracto? As sommas empregadas na continuação das obras são despendidas por conta do sr. Petto, ou por conta do governo? No primeiro caso qual é a lei que auctorisa essa applicação, e de que fontes de receita derivam estas sommas? No segundo, quando é, e por que fórma conta o governo reembolsal-as? Que proregação de praso concedeu o governo ao concessionario? Quando termina esse praso? O governo tem rasões para suppôr que durante elle a companhia se constituirá? Responda o sr. ministro a estas perguntas, que eu sinceramente desejo que o possa fazer nos termos satisfactorios que nos annunciou em Março.»

E o deputado que assim se exprimia declarava explicitamente— « que não queria hostilisar o sr. ministro. »

Que responderia o sr. Carlos Bento a esta interpellação?

« Envolveu a questão nas roupagens diplomaticas de que s. ex.ª se serviu na sua linguagem ministerial » como lhe redarguiu o sr. Paulo Romeiro.

Desculpou-se de não satisfazer cabalmente ao deputado interpellante, contentando-se em asseverar-lhe que as questões em que lhe fallara se tinham tratado, e que em breve estariam resolvidas.

« Em relação ao estado em que se acha o caminho de ferro, (acrescentou S. Ex.ª), o governo vae apresentar a esta camara uma modificação a algumas condições do contracto, que a companhia tinha julgado indispensavel para se poder realisar. O nobre deputado sabe perfeitamente que no contracto definitivo, posto venha o praso de seis mezes, para a formação da companhia, no entretanto no mesmo contracto se estabeleceu a clausula de que se acaso se apresentassem documentos que mostrasse que era difficil organisar-se a companhia dentro d'aquelle praso, o governo faria uma modificação a este respeito. O que eu posso asseverar é que esse documento foi apresentado, no qual se mostra a impossibilidade por parte do concessionario de satisfazer as condições do contracto, durante aquelle praso, por não se terem podido passar as acções d'essa companhia, e eu devo apresentar á camara uma modificação em relação a este ponto, e ao mesmo tempo pedir uma auctorisação de que eu julgo que o governo deve ficar revestido, para poder conceder *ao concessionario com quem contractar* a possibilidade de poder começar as obras, ainda quando a companhia não esteja definitivamente organisada, porque julgo de necessidade esta auctorisação e a camara avaliará as rasões de conveniencia que ha para isso.

«Quanto á continuação das obras por conta do governo, entendo que isso é necessario. Posso asseverar ao nobre deputado, que a companhia se tornou responsavel pelas despezas que se fizerem no caminho de ferro. Por conseguinte essas despezas, quando a companhia tomar conta das obras, ficam a seu cargo, e por effeito do proprio contracto.»

Estas explicações não podiam de modo algum satisfazer o fim da interpellação, e por isso o sr. Paulo Romeiro formulou novamente as suas perguntas nestes termos:

«Em quanto ao caminho de ferro: existe em pleno vigor o contracto feito com o sr. Petto? O governo prorogou o praso para a organisação da companhia? Por que tempo o prorogou? Conta que a companhia se organisará e effectivamente se porá em condições de executar o seu contracto? No caso de não organisar durante o praso que lhe tiver sido prorogado, o governo está disposto a rescindir o contracto? Quando esteja, o governo tem o pensamento de continuar por sua conta o caminho de ferro do Porto?

«Responda a isto o meu illustre amigo, que são estes os pontos precisos da questão.»

A isto contentou-se o sr. Carlos Bento com responder « com toda a franqueza, que tem havido muita demora na formação da companhia do caminho de ferro do norte — que se tinha tornado quasi impossivel em França a emissão de acções de novas emprezas industriaes em virtude de um *recente* decreto— que as crises financeiras da Europa se tinham tornado em *chronicas* de *agudas* que ordinariamente eram — que o governo precisava *indispensavelmente* de ficar armado com a auctorisação necessaria para que possa dizer a qualquer companhia quando ella dentro de um praso rasoavel não preencher os fins a que se ligou, que se desliga completamente das obrigações que contrahiu, e ao mesmo tempo estabelecer a clausula, que a companhia julgava *indispensavel obter para se formar*, relativa á remissão do caminho de ferro segundo o systema francez.»

Estas insuspeitas explicações dispensam-nos de qualquer commentario, porque de sobejo mostram ellas o que era o contracto Petto e a inculcada *respeitabilidade* deste cavalheiro, não menos que a leviandade se não a ignorancia com que em tudo isto o governo tem andado.

O que fica evidente por essas declarações do ministro das obras publicas, é que a decantada companhia ainda se não poude organisar, apesar de ter ha muito acabado o praso estabelecido no contracto.

Que fora uma completa burla o que se asseverara á cerca das acções passadas em França ha mezes, porque por um *recente* decreto se tornára isso difficil, o que não invalidava os actos anteriores se tivessem existido.

E tão pouco conta o governo com a companhia que devia organisar M. Petto, que declara que é *indispensavel* ficar armado com a necessaria auctorisação para se desligar completamente das obrigações que contrahiu com qualquer companhia— *quando ella dentro de um praso rasoavel não preencher os fins a que se ligou.* Tal é a confiança que lhe merece o respeitavel Petto, e a esperança que põe na projectada companhia!!

Em fim o ministro até julgou necessario pedir uma auctorisação para poder conceder ao *concessionario com quem contractar* a possibilidade de poder continuar as obras, *ainda quando a companhia não esteja definitivamente organisada.*

Eis aqui em que vieram a parar todas essas pomposas promessas — todas essas excellencias e vantagens do contracto Petto, com que ha um anno o governo nos anda illudindo vergonhosamente.

CÔRTES.

Na sessão da camara dos deputados do dia 28 requereu o sr. D. Rodrigo de Menezes que fosse prevenido o sr. Ministro do Reino, de que precisa interpellar a S. Ex.ª com urgencia:

1.º Por não ter o governo dado o devido destino ás avultadas esmolas recebidas para as viuvas e orphãos das victimas da febre amarella, deixando em abandono e miseria esses infelizes.

2.º Por não ter prestado, nem publicado conta alguma da importancia, existencia e applicação dessas sommas recebidas.

3.º Por não ter remunerado as pessoas que mais se distinguiram na calamitosa épocha da febre amarella, deixando até ao desamparo e miseria as viuvas dos facultativos, mortos no desempenho sagrado dos seus deveres.

O sr. Palma pediu que se communicasse ao sr. Ministro das Obras Publicas, que pretende interpellar a S. Ex.ª sobre o estado deploravel dos portos maritimos do Algarve, e meios que S. Ex.ª tenciona empregar para remediar aquelle mal.

Leu-se o decreto pelo qual S. M. houve por bem nomear para supplentes á presidencia os srs. José Lourenço da Luz e João José Vaz Preto Giraldes.

Foi mandado para a mesa o parecer da commissão de poderes sobre a proposta do sr. Mousinho d'Albuquerque, relativa aos deputados eleitos os srs. Pinto Coelho e Estevão Palha.

Foi discutido e approvado o projecto de lei, para ser o governo auctorisado a cunhar mais 2000 contos de reis em prata.

O sr. Ministro das Obras Publicas mandou para a mesa o relatorio do uso que o governo fez da auctorisação para contractar uma carreira regular de navegação a vapor entre Lisboa e Africa Occidental; e igualmente apresentou uma proposta de lei relativa a este projecto.

Tendo-se movido alguma discussão sobre qual era o regimento que vigorava depois de constituida a camara, e tendo sido durante ella apresentadas varias propostas, resolveu-se a final que fosse a uma commissão que sobre ellas desse o seu parecer, vigorando provisoriamente para a direcção dos trabalhos da camara o regimento de 1827.

Na sessão do dia 30 mandaram-se communicar ao governo as seguintes notas de interpellação:

1.ª Do sr. Lobo d'Avila, Garcia Peres e Sá Nogueira, sobre a demora da construcção do ramal do caminho do sul a Setubal.

2.ª Do sr. Lobo d'Avila, Faustino da Gama e Sá Nogueira, sobre o estado do cumprimento do contracto com sir Petto.

3.ª Dos mesmos srs. deputados, sobre a construcção do aterro a que se está procedendo nas margens do Tejo.

4.ª Do sr. Azevedo e Cunha, sobre a falta de pagamento na agencia financeira de Londres, das lettras sacadas pela junta de fazenda de Góa para pagamento das despezas feitas alli pela fragata *D. Fernando*.

Continuou em discussão o parecer da commissão de poderes ácerca das eleições de Lamego.

Tomaram a palavra a favor os srs. Sant'Anna e Vasconcellos, Jeronimo José de Mello, e Mello Soares; e contra os srs. Affonso de Castro, Martens Ferrão, e Rebello Cabral.

Tendo sido durante a discussão mandadas para a mesa varias propostas, decidiu-se a final que todas ellas fossem á 2.ª commissão de poderes para serem devidamente consideradas.

Foi approvado um requerimento dos srs. Mousinho d'Albuquerque e Paulo Romeiro, para que fosse dispensado o regimento, e se desse para ordem do dia seguinte o parecer relativo ao juramento dos srs. deputados eleitos Pinto Coelho e Estevão Palha.

Passou-se em seguida á eleição da commissão administrativa da casa, sahindo eleitos os srs. Faustino da Gama, Xavier da Silva, e Braamcamp.

MEMORANDUM A' CAMARA DOS DEPUTADOS.

Propostas de fazenda.

« Serão addicionados no acto do pagamento
« 3 por cento dos direitos cobrados nas alfande-
« gas do reino e ilhas—3 por cento ás contri-
« buições directas abaixo designadas, que se co-
« brarem nos concelhos de Lisboa, Belem e Oli-
« vaes, e 2 por cento ás mesmas contribuições
« directas que se cobrarem nos outros concelhos
« do reino e ilhas.

« § As contribuições directas a que se refere
« este artigo são—contribuição predial—decima
« industrial—decima de juros—4 por cento de
« renda de casas—impostos de criados e caval-
« gaduras—impostos de maneio de fabricas—de-
« cima predial nas ilhas—finto na ilha da Ma-
« deira. »

(*Salvaterio dos srs. Avila e Carlos Bento apresentado agora ás côrtes.*)

« Não voto estes projectos, porque o povo
« não póde com os impostos que paga; e não
« póde pagar mais em quanto se não demonstrar
« que a arrecadação dos impostos actuaes é
« feita como em todo o paiz ha direito que se
« faça. »

(*Carlos Bento*—Sessão de 5 de Maio de 1856.)

« E' preciso mostrar-se que a fiscalisação é
« exacta, e que se cobra o que se deve cobrar, e
« em quanto s. exc.ª não poder victoriosamente
« demonstrar que cobra os impostos como deve
« cobrar, na minha opinião, não tem direito a
« pedir a ninguem nem um real mais, e a camara
« sem commetter a maior das imprudencias, não
« o deve votar. »

(*Carlos Bento*—Sessão de 5 de Maio de 1856.)

Esta ultima parte do discurso do sr. ministro das obras publicas era a proposito do contrabando que dizia fazer-se em todo o reino. E' verdade que o nobre ministro da fazenda já acabou até as tentativas delle com uma das suas famosas portarias; porem tendo tido aquelle commercio illicito a ousadia de zombar insolentemente do rescripto ministerial, condemnando a sahir depois delle o contrabando pela porta travessa da alfandega do Porto, tomamos a liberdade de lembrar á camara dos deputados o conselho do illustre ministro das obras publicas, que é insuspeito, e vem perfeitamente para o caso.

Está demonstrado que a arrecadação é exacta e que a fiscalisação é vigilante? Não. Nesse caso o ministro respondeu a si mesmo.

A. R. Sampaio. (*Revolução de Setembro.*)

MEMORANDUM A' CAMARA DOS DEPUTADOS.

Na sessão de 5 de Maio de 1856, quando se discutiam as medidas de fazenda do sr. Fontes, e a proposito do imposto, dizia o espirituoso e atilado sr. Carlos Bento o seguinte.....» nas circun-
« stancias em que estamos, quando sabemos que
« o thesouro está em *deficit*, quando sabemos
« que ha uma divida fluctuante de dois mil con-
« tos, quando sabemos que s. ex.ª, todas as
« vezes que as necessidades do serviço o exigem,
« desvia os fundos da sua legal applicação, como
« havemos de votar o imposto? »

Temos actualmente um *deficit* de mil contos proximamente, isto é, 500 ou 600 contos de reis mais do que naquella epocha, a divida fluctuante passa alem de 4 mil contos, ou mais do dobro do que era então, e o governo distrahe sem ceremonia os fundos que são destinados para obras publicas, a fim de os applicar ás despezas correntes.

Assim aconteceu com o emprestimo de 1500 contos, com o de 100 contos para o paiz vinhateiro, e com o penhor dos 400 contos para a marinha, conforme se evidenciou pelo relatorio do sr. ministro da fazenda, sendo obrigado a pedir diversos *bills de indemnidade* ainda este anno em presença do parlamento dissolvido.

A' vista deste quadro, que é copia e transumpto dos documentos officiaes, é justo, é natural, é decoroso que o sr. Carlos Bento, o mesmo sr. Carlos Bento, proponha emprestimos e impostos para obras publicas? Os representantes da moralidade marcham a passos largos; ou enganaram então o povo, ou o enganam agora. E' certo porem que por este meio empolgaram o poder ficando assim tudo justificado.

Que decencia! Que dignidade! Que coherencia!

A. R. Sampaio. (*Revolução de Setembro.*)

Continuaremos a provar com documentos que não admittem suspeita, que o sr. Antonio José d'Avila é o primeiro financeiro do universo, o primeiro homem de estado, e o progressista *mais rasgado* que conhecemos.

O documento que apresentamos é extrahido de um periodico ministerial; do mesmo onde o sr. Alves Martins, e o actual ministro das obras publicas fallam ao seu povo — do *Jornal do Commercio*. Esta folha, no seu numero de 27 do corrente diz:

« O sr. administrador do caminho de ferro de leste despediu hoje uns trinta e tantos operarios das officinas de machinas, situadas ao Azeite de Peixe.

« Estes operarios não tinham ainda recebido a quinzena vencida em 15 deste mez, e esta falta déra lugar a queixas, repetidas hoje, recusando-se os queixosos formalmente a continuar nos trabalhos em quanto não recebessem o que lhes era devido. O sr. director pagou a todos, e declarou-lhes que estavam despedidos.

« Lamentamos este acontecimento, porque a despedida de trinta operarios é talvez a miseria de trinta infelizes familias.»

E digam lá que este governo *rasgadamente progressista* não é o mais *moral* e *honesto* que se ha conhecido entre nós!

Como base da sua moralidade exige que o pobre operario trabalhe de graça, e se este ousa pedir o salario que lhe custou o suor do seu rosto, declaram-no indisciplinado, e põe-no na rua.

Viva o progresso do sr. Avila e do sr. José Passos, viva! (*Nacional.*)

PAGAMENTOS.

Andam por ahi sempre a blasonar com os pagamentos em dia. Esfalfam-se em lançar poeira nos olhos do publico.

Se pagam em dia para que devem umas poucas de quinzenas á tropa estacionada na Beira?

Não será uma vergonha estarem ha mais d'um mez sem receberem real meia duzia de praças, que tem o 14?

Não será uma vergonha trazer em atraso os trabalhadores da estrada, sem embargo de terem redusido a tão pequeno o seu numero?

Com effeito, é zombar muito da paciencia publica. E' melhor dizer, não pagamos porque não temos, e não temos porque não sabemos administrar, e porque distrahimos os meios da applicação para que são votados.

Pelo menos mostram sinceridade e franquesa fallando assim. (*Viriato.*)

PARCIALIDADE.

Consta-nos, que os póstes de pinho do telegrapho electrico do Porto a Ancora, estão pagos aos arrematantes, ao passo que os d'Ancora e esta praça, estão em divida. Parece, que nisto ha parcialidade, que não fica airosa ao Ministro respectivo, e enxovalha o credito da sua repartição.

Demais, somos informados por pessoa fidedigna, que o engenheiro encarregado da linha telegraphica, tem reclamado o cumprimento do estipulado com os arrematantes; mas que se tem sido surdo a essa reclamação, aliás justa e justissima, e este proceder rebaixa certamente, a confiança que se precisa para, com facilidade, se encontrar arrematantes, consideração esta, que o Ministro deve tomar em linha de conta, para ser exacto no pagamento. (*Razão*)

A POLICIA ESFAQUEADA.

Bem quizeramos não ter tantas nóvas más, que dar aos leitores deste jornal. Os crimes repetem-se, e então temos, que fazer um noticiario de arripiar o cabello.

Na freguezia de Freijil estava abrigado um grande facinoroso, culpado entre outros crimes por homicidio commettido violentamente em Baião.

Esta boa pessoa chama-se o sr. Manoel Pinto Sagarra. O nome não deixa de ser aziago, para quem tira agouros de tudo.

O sr. administrador de Resende ordenou ao regedor de Freijil, que o capturasse. O regedor, qual outro capitão da antiga *bicha*, foi no dia 21 do corrente prendel-o, acompanhando-se dos seus cabos.

O sr. Sagarra, que não é para cocegas, quando viu o albergue cercado, arrancou de duas facas, e investiu com os cabos, esfaqueando para a esquerda e direita, de modo que logo dous ficaram em estado tal, que estarão a esta hora naturalmente em melhor vida.

Não obstante o seu arrojado desespero, foi preso, e já está entregue ao poder judicial o valentão. (*Viriato.*)

ASSASSINATO.

Diz-se que fora assassinado com um tiro, na segunda-feira, em Rio-Tinto, um rapaz, filho d'um lavrador d'aquella localidade, quando regressava a casa, indo desta cidade. Parece que o rapaz vivia só com uma irmã, tendo-lhe morrido os paes. A's auctoridades cumpre fazer descobrir o assassino, para ser castigado.

(*Braz Tisana.*)

CRIME.

Ant'hontem, pelas 9 horas da noite, recolhia para o seu quartel em Belem, um cabo do regimento de lanceiros; passou elle por junto de um rancho de paisanos que iam tocando e cantando, e parece que dissera: Que bello rancho!» Pouco depois atiraram-lhe uma pedrada; o cabo voltou a traz e perguntou aos do rancho o motivo de semelhante procedimento; d'aqui resultaram algumas increpações de parte a parte, que acabaram recebendo o cabo tres facadas, das quaes morreu pelas tres horas da madrugada.

Não sabemos se os criminosos foram presos. O caso aconteceu em Belem.

(*Jornal do Commercio.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Theses.— No dia 8 do corrente defende theses na Faculdade de Medicina o sr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio.

Tremor de terra.— Hontem pelas 6 horas e meia da tarde sentiu-se nesta cidade um tremor de terra.

Festividade.— A' manhã terá lugar com toda a pompa a festa e procissão de Santa Izabel, Rainha de Portugal.

Trovoada. — Na quarta feira á noute subiu o rio Mondego repentinamente mais de 4 palmos de altura. Sem duvida foi em resultado de fortes trovoadas que houve na Beira.

Diligencia. — Hontem sahiu desta cidade o sr. Administrador do concelho, acompanhado de um destacamento de cavallaria e outro de infanteria, a fim de ir ao Amial proceder ao auto de investigação ácerca da resistencia e ferimentos que ha dias tiveram lugar ao sul do Mondego, quando os guardas do campo pretendiam apprehender o gado que indevidamente alli andava a pastar.

Nova praga. — As freguezias de leste e sul deste concelho de Coimbra estão sendo infestadas por uma immensa multidão de gafanhotos, que causam graves damnos á agricultura.

Suspensão.— O *Constitucional*, jornal desta cidade, acaba de suspender a sua publicação.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Deus lhe ponha a virtude.— Sahiu hontem o primeiro vapor da companhia de navegação dos Açores e d'Africa. Oxalá se sustente e prospere, em beneficio da metropole e das colonias.

Para tentar.— Ouvimos dizer que a loteria que hade extrahir-se depois da actual, será das grandes, sendo o premio maior de 60 contos.

Barrete cardinalicio. — Foi nomeado pelo papa o guarda-nobre conde Prospero Cauzacchi para trazer o barrete cardinalicio ao emm.º sr. patriarcha de Lisboa.

E' uma visita e um barrete que custam ao paiz uns 12 contos de reis. Podia ser mais caro!

Abaixo o monopolio.—Hontem acabou o monopolio do sabão,hoje começa a venda livre d'esse genero.

Já não resta senão o monopolio do tabaco, quando acabará este?

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Foguetes.—O sr. governador civil barão do Vallado, acaba de prohibir o uso dos foguetes, dos quaes ultimamente se iam originando muitos desastres. Folgamos com a medida que s.ex.ª tomou, e seria para desejar que ella fosse extensiva a todo o fogo solto, pois não vemos nem utilidade, nem necessidade do seu emprego. Se o fogo é para os festeiros um accessorio indispensavel das festas, seja-lhes permittido o fogo preso, que produz o mesmo effeito, e não tem tanto risco,para não affectar completamente os interesses dos fogueteiros. Em parte nenhuma do mundo civilisado se ouve esse continuo estalar de foguetes por qualquer bagatella como em Portugal. Os maus usos devem acabar e este é um delles.

Moeda falsa. — No tribunal criminal do 2.º districto foi na sexta feira condemnado em 3 annos de trabalhos publicos, Jeronymo Pereira da Silva, accusado de passador de moeda falsa.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Prisão.—No dia 21 de Junho ultimo, foi preso na Covilhã, por se achar pronunciado no crime de moeda falsa, o sr. Manoel Moraes Junior,filho do sr. Manoel Moraes da Silva Ramos, em casa do qual se deu uma busca, por suspeitas de que alli se fabricava moeda falsa. Nada appareceu, que podesse servir de corpo de delicto, mas o sr. Moraes pae occultou-se para não ser preso.

Pés de lã.—Diz o *J. Mercantil*, referindo-se a noticias de Pariz, que no paquete que devia partir de St. Nazaire a 25 de Junho, vem para Lisboa seis dominicanos francezes, com breve para poderem andar sem o habito da ordem, nos paizes onde os regulares foram supprimidos. Ignora-se se estes ecclesiasticos foram mandados vir por alguem, e com que destino; mas parece que nos vem entrando em casa com pés de lã. O *Jornal Mercantil* faz algumas reflexões a este respeito.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Pelo vapor «Vesta» recebemos folhas inglezas de 26.

As ultimas noticias dos Estados-Unidos dão completamente terminado em Washington o conflicto causado pelas visitas dos cruzeiros inglezes. O procedimento do chefe das forças navaes de Inglaterra, e as declarações do governo inglez satisfizeram o governo dos Estados Unidos.

Segundo as noticias de Cantão o procedimento dos chins, que abandonavam a cidade aos centenares preoccupava os alliados.

No banquete do lord Corregedor de Londres, o duque de Malakoff, embaixador francez, declarou que fazia votos para que se eternise a alliança entre a França e Inglaterra.

Dizia-se que o imperador Napoleão convidara a rainha Victoria, para as festas de Cherburgo.

As noticias da India chegadas no dia 25 são desfavoraveis aos inglezes. O systema de guerrilhas adoptado pelos rebeldes, e as doenças causavam perdas ás tropas inglezas. O general em chefe pede novos reforços.

Segundo as noticias de Paris o ministro de negocios estrangeiros de Napoles, não só era esperado em Vichy, na estação dos banhos, mas tambem em Paris, com o fim de renovar as relações diplomaticas com a França.

Alguns jornaes inglezes dizem que o plenipotenciario turco, na conferencia de Paris, se queixava da fórça com que fôra recebido nesta capital.

As noticias de S. Domingos, recebidas em Londres,dizem que se esperava uma batalha decisiva entre as tropas de Braez e Santana.

Um despacho de Turin, de 26, diz que a Sardenha pretende sustentar a reclamação feita ao governo de Napoles, de indemnisação pelo arresto do «Cagliari.»

As cartas de Roma dizem que a intervenção ingleza no negocio no «Cagliari», excitara grande indignação no sul da Italia, onde se cuidava de formar uma liga contra o consumo das manufacturas inglezas.

As noticias de Genova dizem que a restituição do «Cagliari» á Inglaterra, é olhada como um insulto á Sardenha, e que era d'esperar que Mr. Lyons recusaria aceitar a custodia do navio.

As noticias de Paris dizem—que o principe Napoleão, novo ministro de Algeria, partiria em poucos dias, acompanhado do marechal Randon, para fazer uma minuciosa visita nesta colonia franceza.

O novo meio de applicar os cavallos ao serviço d'artilheria, inventado pelo imperador, foi ensaiado com exito em muitas divisões militares, e definitivamente adoptado pelo ministerio da guerra.

O imperador devia partir no dia 2 de Julho para os banhos de Plombiers.

Defeza de theses.

O sr. Lourenço d'Almeida e Azevedo defendeu conclusões magnas na Faculdade de Medicina no dia 28 do passado, e deu nesta occasião mais uma prova do seu distincto merecimento litterario, já condignamente avaliado pela Faculdade, que o propoz para capello gratuito. Os dotes que adornam o sr. Azevedo, e constituem o seu merito, reconhecido sempre em todas as Faculdades que frequentou, Mathematica, Philosophia e Medicina, fazia-nos esperar, que mais uma vez, no solemne acto das suas theses, confirmaria o elevado conceito em que é tido por todos, e ostentaria ao publico o brilhante talento que possue. Não nos enganámos: a penetração com que feriu no amago os argumentos que lhe oppozeram, a linguagem fluente e correcta, e a expressão facil e clara de que usou,deixaram captivado o numeroso auditorio, que o escutou com profunda attenção, admirado de ver a par d'um engenho superior tantos conhecimentos n'um mancebo de tão verdes annos.

Nós folgamos de encontrar o amigo, o antigo condiscipulo, envolto em novos louros, e digno filho da Universidade, contribuindo com os seus recursos para o esplendor d'ella; e d'aqui lhe dirigimos os nossos sinceros parabens, pela maneira brilhante como se houve no dia 28 de Junho na defesa das suas theses, e á Faculdade que o chama ao seu gremio pela bella acquisição d'um alumno que sempre lhe fará honra.

Mesa da Misericordia.

Acaba de se proceder á eleição da Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade.

Provedor, Dr. Bernardino Joaquim da Silva Carneiro—Escrivão, Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito — Mesarios, João Dias Machado, José Luiz Ferreira Vieira, Antonio José Cardoso Guimarães, Antonio d'Oliveira Calhordas, Antonio Maria Montenegro, José de Figueiredo Pinto, Custodio Manoel Bahia, Joaquim Correa da Costa, José Julio Cesar, Daniel de Jesus d'Almeida, Manoel Francisco dos Santos,e Ricardo dos Santos Mesquita.

CORREIO DE HOJE.

Na sessão da camara dos deputados do dia 1 entrou em discussão o parecer da commissão de poderes, que conclue por admittir os srs. deputados eleitos Pinto Coelho e Estevão Palha a prestar o juramento, mas puramente e sem alteração das formaes palavras, tomadas no sentido literal e obvio; e que não ha logar a convidar os mesmos deputados, como pretende a proposta do sr. Mousinho; porem que se elles declararem que querem ir prestar o juramento na devida forma, e que desejam dar previamente algumas explicações perante a camara, lhes deve isso ser permittido.

Fallaram contra o parecer (isto é não querem que os deputados dêem explicações algumas) os srs. Mello Soares, Jeronimo J. de Mello, Ferreira Lima, Coelho do Amaral, e Alves Martins; e a favor os srs. Bernardo de Serpa, Sebastião de Carvalho, Antonio de Serpa, Mousinho, e Ferrer.

Continuava a discussão.

Nas officinas do caminho de ferro de leste, a Santa Apolonia, houve um grande incendio, que causou grandes prejuizos.

Dizia-se em Lisboa que o governo havia recebido uma parte telegraphica, dando a noticia de que cahira o ministerio hespanhol, presidido por Isturiz, e de que fôra chamado O'Donnell para organisar a nova administração.

ANNUNCIOS.

1 Chegou á loja de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, uma grande porção de tintas e oleo para pintar, e materiaes para fogo de vistas, assim como vernizes, e muito boa flor de enxofre para polvilhar os cachos que tiverem molestia; tambem tem livrinhos de ouro, que tudo vende por preços commodos.

2 Antonio José das Dores, tem agora a sua fabrica de cerveja no Casal das Romeiras, proximo a esta cidade, e continua ahi a vender por junto tanto cerveja como genebra, *almudada* e *embotijada*; e vende a miudo na sua loja da rua Larga, a botija da cerveja a 50 e por fermentar 40 o quartilho, e a genebra 400 e 480 a botija.

3 No dia 13 do corrente Julho, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hade arrendar uma morada de casas na rua das Sollas, de 3 andares e loja, penhoradas na execução que as religiosas de Jesus de Aveiro movem a D. Florinda Rosa Teixeira e seu filho. Escrivão Tavares.

GRANDE LOTERIA.

4 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que tem á venda um grande sortimento de bilhetes e fracções de todos os preços, de numeros differentes e de todos os milhares que contem a loteria, cujo maior premio é de 30:000$000 rs., e o immediato de 12:000$000 rs.

ATTENÇÃO.

Na rua da Calçada, n.º 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, se continua a vender bilhetes e fracções de ditos para a loteria de 30:000$000, cuja extracção terá lugar no dia 14 do corrente mez, os quaes vende por preços rasoaveis.

DECLARAÇÃO.

6 José Antonio da Costa Braga Junior, auctorisado por sua thia a sr.ª Theresa da Conceição, viuva de José Alves Brandão, faz publico, que fez o seu ultimo testamento, por sua livre vontade, em 28 de Julho de 1854, no cartorio do escrivão Victor Madail de Abreu,sendo por isso o unico que terá validade,prevenindo assim por esta forma seus herdeiros naquelle mencionados,que qualquer outro que appareça com data anterior, ou mesmo posterior, será sempre em qualquer caso considerado falso, nullo e de nenhum effeito.Coimbra 3 de Julho de 1858.

José Antonio da Costa Braga Junior.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 464 — TERÇA FEIRA 6 DE JULHO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 5 DE JULHO.

O nosso collega do *Constitucional* dando noticia das graves occorrencias que tiveram lugar no porto de Taveiro, e de que resultara ficarem feridos e muito maltratados tres cabos de policia, que procuravam manter a policia rural, queixa-se com rasão destes factos criminosos, porque atacam as pessoas dos depositarios do poder publico, são uma formal resistencia á auctoridade, e tendem a destruir pela base a fiel e justa execução da lei de 12 de Agosto de 1856, e que por isso se tornam dignos do mais severo castigo.

Estamos neste ponto de completo accordo com o nosso estimavel collega, e nem era preciso que para isso nos chamasse á auctoria.

Entendemos como o collega que a pontual e rigorosa execução d'aquella lei é o unico modo de salvar os outr'ora tão ricos e ferteis campos do Mondego do ruinoso estado a que se acham reduzidos, e que a lei devera desde logo ser executada tanto mais pontualmente quanto maiores e mais inveterados são os abusos, mais ruins as praticas, e mais fataes os systemas seguidos na cultura, policia e administração d'aquelles campos.

Mas a culpa dessa impunidade na transgressão da lei de 12 de Agosto não provem senão das auctoridades a quem incumbe fazer guardar as suas disposições na conformidade do art.º 40. E as reflexões do collega neste ponto não são mais que a justa e merecida censura dessas auctoridades; e uma prova evidente de que só temos um Administrador de concelho para beleguim eleitoral, regedores para instrumentos das suas vinganças contra os eleitores independentes, e um Governador Civil, que indifferente a todos os interesses e melhoramentos do seu districto,trata com cynico desprezo as mais justas reclamações da opinião publica— as mais justificadas queixas e censuras que pela imprensa lhe são dirigidas, e ás quaes a auctoridade não pode responder com o silencio sem quebra da sua dignidade.

Nós fazemos completa justiça ás boas intenções que dictaram o artigo a que alludimos, mas é força confessar que elle revela claramente esse deploravel abandono dos mais caros interesses do Districto, por parte da auctoridade administrativa. E nós registamos este facto em nosso abono.

O collega dir-nos-ha talvez que alguma responsabilidade toca á Junta administrativa, mas depois do modo por que esta foi composta todos sabem que, á excepção de um dos seus vogaes, a Junta é o Governador Civil; e se aquelles que privam com elle, que o dirigem e governam não podem ou não querem inspirar-lhe o sentimento do seu dever para que faça cumprir inexoravelmente a lei, para que auxilie a policia rural com uma força publica imponente, de que servem os brados da imprensa que o sr. Maldonado está costumado a afrontar sem o menor rebuço?

De proposito nos temos abstido de fallar neste malfadado negocio dos campos do Mondego, porque nos queriamos poupar a revelar um facto que para nós é indubitavel, e que profundamente lamentamos.

Desde que os interesses e ambições pessoaes prevaleceram na constituição da Junta administrativa, e que este resultado se preparou de longe na eleição do Conselho das obras do Mondego; na subsequente nomeação do presidente e engenheiro director,e em todos os outros manejos, tivemos sempre como certo que a execução da lei de 12 de Agosto havia de caducar na presença destes elementos, apesar do zelo, dedicação e superior intelligencia de muitos dos dignos membros do Conselho.

E os factos vieram infelizmente provar que não era infundado o nosso juizo.

Deixamos em silencio o que se passou na eleição da Junta administrativa, e que a imprensa já por ahi tem patenteado, para só nos referirmos ao Conselho das obras do Mondego.

Reuniu-se elle nos fins de Abril, e nos vinte dias que devia durar a sessão houve apenas seis ou sete reuniões. Não se discutiu o plano das obras qne havia apresentado o engenheiro director; não se habilitou a Junta administrativa com os meios que a lei facultava para emprehender as obras necessarias; não se resolveu assumpto algum importante; e nem sequer se formularam em consultas as propostas que se apresentaram, e as duvidas que se suscitaram sobre alguns dos mais graves pontos da lei: tudo se reduziu a alguns officios de mero expediente em que o presidente dava simplesmente parte da duvida que o Conselho encontrara, e pedia a resolução, sem motivar as rasões que para isso tivera o Conselho, nem fazer menção dos votos especiaes dos diversos membros! E isto provavelmente pela importancia que o presidente se queria arrogar de só elle se entender com o governo!!

O resultado foi ficarem as cousas no mesmo pé em que estavam, senão peor.

As camaras municipaes recusaram-se a largar de si a administração e rendimento dos barcos da passagem ou portagem no territorio designado na lei, apesar da expressa determinação do n.º 4.º do art.º 52, e o Conselho nem sequer teve força para intimar os arrendatarios desses barcos para depositarem o dinheiro até final decisão do negocio; limitando-se tudo a um succinto officio do presidente ao governo sobre aquella recusa, e de que nunca houve resposta!

Tratou-se n'uma das ultimas sessões de um negocio de reconhecido interesse publico, em que era urgente acceitar o generoso offerecimento de um dos membros do Conselho; resolveu este que se fizesse sem demora uma consulta ao governo sobre este objecto: como, porem, não figurava só por si o presidente neste documento, a consulta não se fez. E desde o dia em que isto se resolvera, e se fallara em dar nova e mais regular direcção aos trabalhos e expediente do Conselho, o presidente nunca mais o reuniu; e nem sequer houve a delicadeza de participar aos vogaes do Conselho, alguns dos quaes eram de fóra da cidade, que esta primeira sessão annual estava concluida!

Os particulares motivos de tudo isto sabe-os o collega muito bem, e o publico tambem os não ignora.

O caracter e inteiresa de uma parte dos vogaes do Conselho oppunha invencivel barreira a certas pretenções individuaes, e desde que se não conseguiu obter d'ello a eleição do candidato favorito do sr. Maldonado para vogal da Junta administrativa, machinou-se logo annullar toda a influencia do Conselho, comprometter-o e desacreditar-o, não o deixando fazer cousa alguma de geral beneficio para os campos do Mondego, a fim de aplanar o caminho para quando chegar o prazo da renovação do Conselho, se conseguir a exclusão dos membros actuaes, que se não prestam servilmente ás velleidades do Governador Civil.

Já se vê por tanto qual pode ser a execução da lei de 12 de Agosto de 1856, quando ella se inaugurou debaixo de taes auspicios!

Quanto ao—«aladroado communismo baptisado com o titulo de pastos communs»—como lhe chama o *Constitucional*, não sabemos como o collega põe em duvida se deve ou não continuar.

Foi sempre nossa opinião que os chamados—pastos communs—eram um grande abuso, um grande mal, e uma absurda e funestissima pratica agricola; mas o collega sabe que a lei de 12 de Agosto sómente regulou o modo de fruição dos pastos communs, mas não acabou com elles. Na bem entendida execução, porem, da lei está em grande parte o meio de restringir muito esse pernicioso systema, por cuja completa extincção fazemos sinceros votos.

Damos esta explicação ao *Constitucional*, apesar de ter suspendido a sua publicação, porque no mesmo n.º em que assim o annunciava, nos convidava a tomarmos parte neste negocio por interesse do Districto.

O obscurantismo triumphou na camara electiva! *

Uma maioria de cegos e apaixonados partidarios contando á sua *frente* os proprios ministros, teve a covardia de recusar aos deputados realistas em numero de *dois* unicamente o direito de se explicarem perante a camara antes de prestarem o juramento do estilo!

A intolerancia—os mal entendidos rancores—os antigos e inveterados odios politicos prevaleceram sobre os sentimentos nobres e generosos que o espirito da liberdade inspirava — que o amor da patria vivificava—e que a indole do systema representativo reclamava!

Diante desses novos inquisidores politicos—desses modernos Torquemadas; diante de tantos caracteres que quasi tantas vezes tem perjurado, quantos os juramentos politicos que hão prestado, só a hypocrisia podia encontrar uma salva guarda—só o silencio do despotismo podia servir os seus intentos—encobrir a sua fraqueza—e occultar as suas miserias.

A maioria regeitou por tanto o parecer da primeira commissão de verificação de poderes, que menos latitudinaria que o sr. Mousinho d'Albuquerque, procurara comtudo conciliar o decoro da camara com o melindre e delicadeza dos dois deputados eleitos, permittindo-lhes explicarem-se perante a camara antes de prestarem o competente juramento.

O simples bom senso bastava para fazer ver que este era o alvitre mais conciliador, e o procedimento mais proprio e mais digno de uma assemblea, que soubesse e quizesse antepôr aos mesquinhos sentimentos de uma fatal parcialidade—e de uma indesculpavel intolerancia, as ideas nobres e elevadas da verdadeira liberdade—da completa tolerancia politica—da ampla e livre discussão de todos os interesses deste paiz — da concurrencia em fim de todos os partidos que no seio da representação nacional quizessem associar-se a todas as reformas—a todos os melhoramentos—a todos os progressos da civilisação e da liberdade.

Seria essa a mais bella e gloriosa conquista que o systema representativo podia ter realisado entre nós; e o mais seguro penhor da sua futura estabilidade.

Não é perpetuando os odios politicos — nem recordando os erros e aberrações de outros tempos e d'outros governos, que se ha de educar a nova geração no amor e no interesse do systema constitucional.

E todavia a maioria da camara adoptou cegamente o mais deploravel arbitrio; tomou o partido mais odioso, e seguiu o mais errado e pernicioso systema que podia adoptar para descredito seu e do partido liberal, que ella está compromettendo em quasi todos os seus actos.

A maioria não podia sem flagrante contradicção invocar a prescripção regimental, que prohibia aos deputados eleitos, fallar depois de constituida a camara, sem primeiro terem prestado juramento, porque fora a propria maioria que não só substituira antes de constituida o anterior regimento pelo actual, mas se julgara auctorisada para logo em seguida dispensar um dos artigos desse mesmo regimento, só porque assim convinha ao seu interesse partidario.

E muito menos podia a maioria ter escrupulo de alterar n'um caso excepcional o regimento para ouvir as explicações dos dois deputados realistas, quando ella não hesitara em approvar todas as illegalidades e infracções da lei eleitoral, approvando as eleições do circulo 27, as de Beja e outras onde se praticaram as maiores torpezas.

A discussão por parte da maioria foi em tudo digna do seu inqualificavel procedimento na regeição do parecer da commissão.

Nunca o absurdo na doutrina — a ignorancia nos principios—e a inconveniencia na fraze correram mais soltamente do que nesta occasião dos oradores da maioria. Houve tal que proclamou que a dynastia era um dogma politico—um principio que não podia demonstrar-se, inculcando assim erradamente que não havia argumentos com que se demonstrasse a legitimidade da dynastia!

E era um conselheiro da corôa que assim fallava—um dos caudilhos do sr. Avila e por elle indigitado para seu substituto na pasta das Justiças!

O sr. Simas perguntava tambem se o *partido dos criminosos* devia ser representado na camara, cuidando com isto ter respondido triumphantemente aos que combatiam as ideas do exclusivismo como um grave erro politico no seio de uma assemblea legislativa!

O sr. Jeronymo J. de Mello não podia nesta occasião deixar de contribuir com o seu contingente da *indolencia sceptica*, para que a todos ficasse bem patente a inabalavel fidelidade dos seus sentimentos politicos—e os mimosos recursos da sua gongorica eloquencia! O seu *puritanismo* levou-o a ponto de dar tal vulto ás explicações dos deputados realistas, que julgou—« que se n'outro tempo alguem tivesse dito a decima parte do que elles disseram, corria risco não só a sua liberdade mas até a sua vida (!!!)»

Não o pensava, porém, assim o sr. Jeronymo quando em Agosto de 1833 veiu a Coimbra solicitar do Ministro das Justiças Luiz de Paula Furtado a demissão do Corregedor interino d'Aviz, pela perseguição que elle fazia aos constitucionaes, confiando plenamente na tolerancia desse governo, que effectivamente transferiu para outra comarca aquella auctoridade — ou taes eram os sentimentos miguelistas do sr. Jeronymo, que no meio de tão calamitosos tempos, e de tamanha irritação dos animos, poude obter a transferencia d'aquelle magistrado, que tão ardente sectario se mostrava do governo intruso!

Hoje o sr. Jeronymo com a sua *indolencia sceptica*, esquecido do papel que anteriormente representára, quer campar pela intolerancia e pelo exclusivismo que as ideas do seculo—os progressos da civilisação e o espirito liberal da epocha tem por toda a parte banido.

Seriamos comtudo injustos se occultassemos que mesmo do seio da maioria se levantaram algumas vozes eloquentes para protestar contra esse anachronismo rancoroso e odiento, que só podia achar assentimento n'uma parcialidade facciosa que ahi está como que apostada para contrariar todas as aspirações nobres e grandiosas do progresso e da liberdade.

E desgraçadamente a maioria da camara que podia nesta occasião rehabilitar-se dignamente, deixou-se arrastar pela nefasta influencia dos que só miram nos seus pessoaes interesses — que só lidam para satisfazer baixas e ignobeis vinganças, esquecendo os mais caros interesses e as verdadeiras necessidades do paiz.

E seguramente não é por taes meios, nem com tal systema que se ha de cimentar a paz e união da familia portugueza — fazer respeitaveis as instituições politicas da monarchia — e cercar o throno de leaes e sinceras adhesões.

Côrtes.

Na sessão da camara dos deputados do dia 2 fallou o sr. Simas contra o parecer da commissão, que permittia as explicações previas antes de jurar aos srs. deputados Pinto Coelho e Estevão Palha.

A requerimento do sr. *Senna Fernandes* julgou-se a materia discutida.

Moveu-se uma longa discussão sobre o modo de propôr, resolvendo-se a final, que o parecer da maioria da commissão fosse votado em trez partes, sendo nominal a votação sobre a ultima.

Foi submettida á votação a 1.ª parte do parecer nos termos seguintes:

« Não podendo aquelles dois srs., como não podem quaesquer outros deputados eleitos exercer, na camara definitivamente constituida, o seu mandato de deputados da nação sem prestarem o juramento ordenado na carta constitucional, e formulado no respectivo regimento, deverão certamente ser ainda admittidos a prestal-o, mas puramente e sem alteração das formaes palavras d'elle, tomadas no sentido natural e obvio; seria injustiça não lhes admittir, quando aquelles srs. conservam ainda a qualidade de deputados eleitos.»

Foi approvada por unanimidade.

Passou-se á 2.ª parte:

« Parece á commissão tambem que não ha lugar a convidar os mesmos srs. deputados eleitos, como pretende a proposta. »

Foi approvada por maioria.

Passou-se á 3.ª parte:

« Porem que, se elles declararem que querem vir prestar o juramento na referida fórma, e que querem dar préviamente algumas explicações perante a camara, lhes deve isto do mesmo modo ser permittido. »

Foi regeitada por 61 votos contra 37.

Passou-se á eleição da commissão de administração publica, e sahiram eleitos os srs. Guilhermino de Barros, Rebello de Carvalho, Bernardo de Serpa, Visconde da Carreira, Infante Pessanha, e Silva Carneiro.

Ficou ainda para eleger um membro desta commissão.

Na sessão do dia 3 completou-se a commissão de administração publica, sahindo eleito o sr. Sant' Anna e Vasconcellos.

Procedeu-se á eleição da commissão de guerra, que ficou composta dos srs. Mousinho, Horta, Albino, Miguel Osorio, Azevedo e Cunha, Lobo de Avila, e Barros e Sá.

Seguiu-se a eleição da commissão de commercio e artes, sendo eleitos os srs. Castro Guimarães, Barbosa da Silva, Pinto Soares, Marreca, Ferreira Pinto, e Sá Nogueira.

Para a commissão de instrucção publica foram eleitos os srs. Ferrer, Fernandes Thomaz, Mendes Leal, Bernardo de Serpa, J. L. da Luz, Pegado, e J. J. de Mello.

CHRONICA DO GOVERNO HISTORICO.

O que tem de ser tem muita força.

O vapor *Bartholomeu Dias* vae entrar no dique. Estão orçadas em 40:000$000 rs. as obras que se lhe vão fazer. Este vapor nem é, nem navio de guerra, nem transporte. Será um *aviso* de alguma *divisão* ou *esquadra*, que temos, assim como temos *chefes de divisão* e *chefes d'esquadra*. Tirando-lhe a maquina para a passar para alguma não, ainda poderá servir para transportar alguma gente, posto que pouca, ou alguma carga. *Sagres*, que se espera, vem com os mesmos auspicios. O melhor que *Bartholomeu Dias* tem, ou o quem tem só de bom, é o *nome*. Consolemo-nos pelo menos com a memoria do passado: no mais sujeitemo-nos ao destino!

(*Jornal Mercantil.*)

Pagamento.

Continua a mesma irregularidade no pagamento de prets. Devem-se perto de quatro mezes aos pobres soldados do 9 e do 14.

Não é possivel supportar a sangue frio a desigualdade com que se paga ao exercito.

Com que direito receberá a força estacionada em Lisboa e Porto em dia, e a desta divisão estará sempre em atrazo?

Ha mais de 30 dias, que o 14 e o 9 não recebem real, e andam-nos ahi a atormentar sempre os ouvidos com os pagamentos em dia.

(*Viriato.*)

Justiça de mouros.

O governo propoz á camara a votação de um emprestimo de 1:800 contos para obras publicas. D'estes, 1:000 são para as provincias, e 800 para Lisboa!

Que proporcionalidade! Que justiça e imparcialidade na repartição dos rendimentos do estado!

A capital, que gosa mais melhoramentos do que o resto do paiz, é contemplada com uma somma quasi igual á de todas as provincias!

Eleitores! votae ainda na lista dos candidatos do governo! (*Nacional.*)

Por todo o paiz se levantam justos clamores contra a circulação da antiga moeda, que está toda cerceada, e com a qual se está fazendo um commercio vergonhoso.

Dizem-nos de Castello Branco, que alli a agiotagem tem subido de ponto; e que distribuindo-se todas as semanas 600 a 700 mil reis pela repartição das obras publicas, os pobres desgraçados que os recebem quando depois vão comprar com elles o que precisam, o vendedor exige-lhes um desconto que chega ás vezes a 140 ou 160 reis! (*Futuro.*)

Obras da barra.

Tem continuado o quebramento dos rochedos da barra, e ultimamente foram applicados alguns cofres á lage d'Avre, uma das pedras perigosas, de que resultou ter-se-lhe despedaçado cinco palmos d'altura. Dizem-nos porem que agora ha falta de polvora e que o emprestimo para estas obras se acha quasi gasto, sem que até aqui se tenha obtido aquelle resultado que era de esperar. Alem disso o tempo por que foram contractados os mergulhadores está a acabar, e se não fôr renovado, ficaremos com a barra quasi no mesmo estado. As pedras mais perigosas lá existem ainda. (*Commercio do Porto.*)

Deferimento prompto.

O seguinte facto, que transcrevemos do *Bracarense*, prova a negação dos actuaes ministros para os melhoramentos, quer geraes, quer locaes. Toda a alavanca, por mais forte que ella seja, não é bastante para os impellir ao movimento com esse fim.

Repetimos com aquelle jornal: —registamos o facto, e deixamos ao publico o moralisal-o:

« A camara desta cidade, reunida hontem em sessão extraordinaria, resolveu suspender seus pagamentos, d'esde o dia de hoje em diante, visto não tendo sido até hoje, approvado pelo governo de Sua Magestade o seu orçamento do anno economico de 1858—1859, não podia ella ordenar despezas, para que não estava legalmente auctorisada. » (*Oriente.*)

Pergunta seria.

O governo dirigiu circulares aos governadores civis, para estes coadjuvarem o contracto do tabaco, no que elle carecer. Ora bem: e que coadjuvação se presta aos que fumam cigarros e charutos maus e podres? Aos que tomam rapé, tabaco, etc. da mesma qualidade? Em todas as partes, e principalmente nos estanques, manifestam-se as condições favoraveis ao contracto; e aonde estão aquellas a que elle se sujeitou? Quem as faz valer? E' de crer que pertença ao ministerio publico. Tem-se acaso visto alguma causa d'estas? Pois motivos não têem faltado. O que é ser opulento! Basta só a sua sombra para fazer acuar! (*Razão.*)

Assassinato.

Um horroroso attentado; um crime que faz estremecer a natureza; um dos maiores ultrages feito á religião acaba de ter lugar n'um dos povos deste concelho.

O reverendo padre José Victorino Lourenço, de Villarinho de Tanha, foi barbara e cruelmente assassinado no dia 20 do corrente, quando entrava na sua povoação, de volta de feira de Santo Antonio! (*Nacional.*)

Fuga de presos.

Da cadeia d'Evora fugiram ultimamente cinco presos, todos grandes criminosos, e condemnados a penas severas de degredo.

Desde o mez passado tem fugido presos do calaboiço do quartel dos Marinheiros Militares, e das cadeias de Silves, de Thomar, e de outra terra que agora nos não lembra.

Quasi todos os fugitivos são criminosos de consideração, que de certo não sahem emendados, e resolvidos a seguirem nova vida.

(*Jornal do Commercio.*)

Atrocidade.

Dizem-nos que um tal Antonio, filho de José Coelho de Povolide, no dia 25 do corrente espancara seu proprio pae dentro de casa, a ponto da mãe gritar aqui d'el-rei.

Segundo nos consta o regedor ficou surdo e mudo. (*Viriato.*)

Segurança publica.

Queixam-se-nos alguns proprietarios de Villa Nova da Gaya, de que a policia administrativa é alli tão mal exercida e fiscalisada, que ninguem se pode julgar a salvo de roubos e aggressões nas suas propriedades.

Dizem-nos, que têem sido cortadas algumas searas, e que os abusos têem chegado até se roubarem os fechos das portas.

Attribue-se isto á negligencia e pouco zelo do administrador, que parece ter outras distracções mui differentes daquellas de fazer executar severamente os preceitos do codigo administrativo. (*Nacional.*)

COMMUNICADOS.

Cuidavamos que a extincção do concelho de Lavos, extinguiria ou modificaria os costumes que alguns poderosos alli tinham adquirido de desprezar a lei e fazer tudo quanto lhes parecia. Enganámo-nos! O imperio do trabuco e do punhal torna a reviver.

Ha dias requereram ao Ex.mo Governador Civil os herdeiros do fallecido José da Costa Alves Ribeiro, para que em presença dos titulos, que apresentavam, se lhes conferisse posse administrativa do convento e quinta de Seiça, arrematada pelo fallecido á Fazenda Nacional.

Como era de esperar foi a posse conferida pelo sr. Administrador do concelho da Figueira com todas as solemnidades legaes, sem opposição de pessoa alguma, cravando-se marcos para designação das extremas.

Constou que o sr. Fructuoso José da Silva, de Coimbra, requerera ao Governo Civil contra esta posse; mas sem esperar pelo resultado dos seus requerimentos, e sem sabermos com que fundamento, mandou os seus feitores armados de paus e foices acompanhados com uma porção de homens desfazer tudo o que o sr. Administrador do concelho da Figueira fizera, quebrando e destruindo os marcos, entulhando as vallas que se tinham desobstruido para dar passagem ás aguas para o Mosteiro, etc. etc.

Agora perguntamos, quem auctorisou o sr. Fructuoso José da Silva a destruir e desfazer o que estava feito por ordem da auctoridade competente?

Porque não esperou o sr. Fructuoso José da Silva que o Exm.º Governador Civil despachasse os seus requerimentos?

Achou mais prompto e expedito fazer justiça por suas proprias mãos.

Ha costumes velhos que custa a perder. O sr. Fructuoso avesado a fazer quanto queria, no extincto concelho de Lavos, por meio do seu lugar tenente Joaquim da Marinha, e outros, não quer perder o costume do arbitrio. Tenha paciencia, tudo tem seu termo, e o dos abusos alli está a chegar.

Tem graça o sr. Fructuoso quando diz— *que a posse dada é uma usurpação !!!!* Se o sr. Fructuoso chama usurpação a uma posse conferida por uma auctoridade legitima, e em presença de um titulo legitimo, que chamará elle á detenção de extensos terrenos sem titulo algum? Que chamará á occupação de uma grande porção do Rocio pertencente a um municipio? Que chamará ao córte e destruição de arvores seculares da Fazenda Nacional, e plantadas em terreno publico? Roubo! Roubo! Roubo!

Aguardamos a sequencia dos factos, e promettemos voltar ao assumpto. E se as cousas não andarem como devem, se á lei se quizer substituir a violencia, contem que havemos de tirar as mascaras a algumas pessoas, e mostrar o que são e o que valem. Hoje ficamos por aqui.

Coimbra 5 de Julho de 1858.

Sr. Redactor.

Quando o sr. Manoel Maria me insultou grosseira e acintosamente no dia 30 do passado, em consequencia d'uma correspondencia publicada no n.º 462 do *Conimbricense*, que dirá alem daquellas verdades, quando lhe pedirem conta das camas dadas pela Santa Casa para presos doentes? Talvez tambem negue que elle e sua familia tem dormido, e ainda dormem nellas!!

Comecei um mauzoleu com auctorisação do meritissimo Juiz, porem não obstante esta concessão com a necessaria segurança, este ex-carcereiro poz toda a difficuldade; mas logo que lhe acenaram com dinheiro, que recebeu, essas difficuldades imaginadas desappareceram!! O publico que ajuise deste proceder.

A voz de seus grosseiros ditos, a da imprensa (a que diz, quer responder) e o numero de assignaturas dos presos com que pretende defender-se, não me assustam; e aqui digo ao sr. Manoel Maria, alto e bom som, que me chame aos tribunaes, e lá lhe provarei não só isto, mas o mais que ainda calo.

No meu tempo de prisão ainda não appareceu um carcereiro, que exigisse e tractasse tão mal os presos; mas appareceu o sr. Manoel Maria, que sabia muito bem applicar o *venha a nós*, e com ameaças á mistura.

Veremos se este homem ainda aqui continua a estar, e se por todos os seus procedimentos, não será exonerado.

Cadêa de Coimbra 3 de Julho de 1858.

Possidonio da Silva Alves Brandão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Chegada. — Hoje chegam a esta cidade os Condes e Condessas das Alcaçovas e das Galveas, e a Exm.ª Sr.ª D. Anna de Almeida de Sousa e Holstein e seu marido D. Antonio Galveas, para assistirem ao capello de seu mano e cunhado o sr. Marquez de Sousa, que segundo ouvimos tenciona dar um baile mui luzido na noute do dia 11 em que hade receber o grão de doutor.

S. Ex.ª fez o seu Exame Privado no sabbado 3 do corrente, obtendo mui distinctas informações academicas na sua habilitação para o grão de doutor.

O Duque e Duqueza da Terceira e outras pessoas de distincção devem chegar por toda a semana.

Festividade. — No sabbado á noute veiu do mosteiro de Santa Clara para a igreja de Santa Cruz o andor da Rainha Santa Isabel. N'essa mesma noute houve fogo preso em Santa Clara, aonde concorreu muita gente, apesar do encommodo vento que havia.

No domingo de tarde teve lugar a procissão, que sahiu de Santa Cruz e se dirigiu para o mosteiro de Santa Clara. Foi uma das mais luzidas e pomposas procissões que se tem feito em Coimbra. Esta festividade da Rainha Santa, que esteve alguns annos decahida, tornou a reviver com tanto ou maior enthusiasmo do que em tempos antigos, e hoje está sendo muito popular nesta cidade e nas povoações ruraes, donde vem immenso povo no dia da festa.

A procissão compunha-se dos meninos orphãos, irmandades do Sacramento e da Rainha Santa, Veneravel Ordem Terceira, alumnos do Seminario Episcopal, numeroso clero, e seguindo atraz do pallio as auctoridades, Camara Municipal, e o destacamento de infanteria 14, levando á sua frente a philarmonica *Boa-Unido*. Mais de 50 anjos primorosamente vestidos seguiam por entre as alas da procissão.

As janellas das casas achavam-se muito bem ornadas, e a affluencia de povo desde a cidade até Santa Clara era extraordinaria.

A philarmonica *Boa-União* estreou neste dia o seu novo e elegante uniforme, e tocou um hymno feito pelo sr. Francisco Marques Perdigão, dedicado á Rainha Santa.

Coincidencia. — Ao mesmo tempo que dois jornaes ministeriaes, o *Constitucional* em Coimbra, e o *Monitor* no Porto, suspendiam a sua publicação, creava-se nesta ultima cidade um novo jornal da opposição, o *Conservador*; o *Liberal* de Vizeu declarava-se abertamente contra a situação; e augmentava o formato dos jornaes o *Futuro* e o *Parlamento*, ambos da opposição.

Eis aqui como a opinião publica se pronuncia cada vez mais energica e decisiva pelo orgão da imprensa contra o ministerio actual.

Grande desgraça.—Temos ha vista uma carta de Avô, em que se nos dá parte de que no dia de S. Pedro houvera alli uma forte trovoada, a qual não causou prejuizo; porem n'uma casa de campo, proximo de Villa Pouca cahiu um raio, que produziu os mais lamentaveis resultados.

O raio entrou pelo telhado, matou uma mulher e dois filhos que estavam perto da janella, desceu á loja, matou outro filho que tinha entrado com as ovelhas, morrendo tambem 9 ovelhas e 3 cabras, e escapando unicamente uma cabra que estava a um canto da loja.

Os habitantes daquellas localidades achavam-se muito aterrados com este deploravel acontecimento.

Ferimento.—Communicam-nos que na noite do dia 3 do corrente, pelas 9 horas, no estanco de Bernardo José Simões, em Arganil, foi ferido na cabeça á bordoada José da Cruz Pimenta, pelo alferes de Caçadores 3 alli destacado Joaquim Maria de Oliveira. As auctoridades já tomaram conhecimento deste facto.

Noticias de Penafiel.—Dizem-nos de Penafiel em data de 3 do corrente o seguinte:

Houve aqui hontem aos 3 quartos para as 7 horas da tarde, um fortissimo tremor de terra, e um outro mais pequeno. Sentiu-se um medonho ruido, acompanhado d'aquelle grande abalo.

Muita gente fugiu para as ruas, e os lavradores que andavam nos campos fugiam espavoridos em diversas direcções. Consta-nos que fora sensivel em todo o concelho.

Pessoas velhas dizem que nunca sentiram um tremor de terra tão forte. Algumas paredes de casas racharam, e a muitas cahiu caliça.

Os milhos dos campos têem cahido no chão com a secca; ás arvores fructiferas têem-lhes cahido a fructa; a maior parte das videiras estão já contaminadas com o *oidium*; os cereaes têem subido muito de preço n'estes mercados; e o gado vaccum tem baixado de preço por falta de exportação para Inglaterra.

Moeda falsa.—Diz um jornal do Porto, que no sabbado fora preso o sr. Joaquim José Pereira dos Santos, conego da Sé de Lisboa, que nesse mesmo dia havia sido pronunciado pela tentativa do crime de fabrico de moeda falsa.

ANNUNCIOS.

PAPEL PARA EMBRULHAR.

1 Sexta feira, 9 do corrente, pelas seis horas da tarde, hade vender-se em leilão uma porção de papel, na Imprensa da Universidade.

2 Na tarde de domingo ultimo perdeu-se um colar de ouro, desde S. Francisco da Ponte até o largo de Sansão. Nesta redacção se diz quem é seu dono, que dará alviçaras á pessoa que o entregar.

3 Perdeu-se no domingo de tarde um leque de tartaruga, com figuras de marfim, desde a capella da Senhora do Carmo, na rua das Figueirinhas, até á porta da igreja de Santa Cruz. Quem o achasse e o queira restituir, se lhe darão alviçaras; e nesta redacção se dirá a quem pertence.

4 Pede-se ao sr. Antonio Maria Duarte, cirurgião, de Ançã, queira mandar pagar o que está devendo a alguem nesta cidade—divida contrahida em 20 de Junho e 3 de Julho de 1857.

5 Quem quizer comprar um carroção, montado em molas, e em muito bom uso, dirija-se á rua dos Coutinhos ao sr. Leovegildo Antonio da Cunha, ou Joaquim Maria Nunes, que têem auctorisação para o vender muito em conta.

6 Vende-se uma terra com vinha, bem provida de arvores de fructa, com boas casas, em Banhos Seccos, que em tempo pertenceu a Maria da Conceição: quem a pretender comprar falle nesta redacção, que se lhe dirá quem é seu dono.

VENDA DE PIANOS

7 Francisco Lopes do Valle, da rua da Sophia n.º 45, recebeu um novo sortimento de pianos de mesa e de bufete, de excellente qualidade, de gosto moderno, e de auctores os mais acreditados, que vende a preços rasoaveis.

8 A Direcção do Monte Pio Conimbricense faz publico, que por circunstancias attendiveis se vê obrigada a demorar as suas contas por mais alguns dias.

O Secretario, *Francisco de Sousa Pinto.*

9 Francisco Lopes Guimarães e seus filhos, extremamente penhorados pelas provas de amizade manifestadas por todas as numerosas pessoas que tomaram parte na dolorosa perda de sua presada esposa e mãe, D. Marianna Angelica Lopes Pinto, e acompanharam os seus restos mortaes de casa até á igreja; vão por este modo, visto não ser possivel fazel-o d'outra forma, tributar a todos o seu eterno reconhecimento, pedindo desculpa de qualquer falta que haja da sua parte, devida tão sómente á sua justa consternação.

10 Antonio Augusto da Silva Ferreira não lhe tendo sido possivel despedir-se de tôdas as pessoas do concelho d'Arganil, que o honraram com a sua amizade, por occasião da sua mudança d'alli para o partido de Cirurgião da Louzã, o faz por este meio, significando-lhes o seu mais vivo reconhecimento, e offerecendo-lhes o seu prestimo nesta villa,

Louzã 4 de Julho de 1858.

Antonio Augusto da Silva Ferreira.

GRANDE LOTERIA.

11 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que tem á venda um grande sortimento de bilhetes e fracções de todos os preços, de numeros differentes e de todos os milhares que contem a loteria, cujo maior premio é de 30:000$000 rs., e o immediato de 12:000$000 rs.

12 A Junta Administrativa dos Campos do Mondego faz publico, que no dia 11 do corrente Julho, se hade arrematar em hasta publica uma porção de lisonja (pedra) de magnifica qualidade.

Esta arrematação terá lugar pelas 11 horas da manhã, á porta da Secretaria da mesma Junta, proximo ao telegrapho electrico, e em qualquer dia se poderá examinar no mesmo local a qualidade e quantidade do material.

ATTENÇÃO.

13 Sabonetes francezes de todas as essencias e variados preços, cada um 50, 90, 100,120, e 150 rs.; vinho do Porto, a garrafa a 310,410, e 460 rs., vendendo-se sem a garrafa. Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao arco de S. Thiago.

14 Acha-se vago o lugar de capellão da capella de Santo Antonio de Alcogulhe, freguezia da Azoia, concelho de Leiria, com o ordenado de 72$000 rs. annuaes, e residencia, missa de tenção livre (menos nos domingos e dias santos): quem o pretender dirija-se a Manoel Monteiro, na cidade de Leiria, até 20 do corrente mez de Julho.

15 No dia 13 de Julho corrente, hãode arrematar-se ás portas do meritissimo Juiz, uma fazenda no sitio da Sarrilhôa, e umas casas com logradoiro em Taveiro, na execução movida por Antonio Maria Vieira de Figueiredo e irmão, a Luiza Guiné e seus irmãos, de Taveiro, pelo cartorio de Victor.

ATTENÇÃO.

Na rua da Calçada, n.º 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, se continua a vender bilhetes e fracções de ditos para a loteria de 30:000$000, cuja extracção terá lugar no dia 14 do corrente mez, os quaes vende por preços rasoaveis.

17 Os oppositores ao lugar de Bedel da Faculdade de Theologia, vago e posto a concurso, que tiverem de habilitar-se com os exames de leitura da lingua Latina, Franceza, e bem assim da Grega e Hebraica, exigidos no respectivo programma, deverão comparecer na Secretaria da Universidade no dia 15 do corrente, para serem examinados: na intelligencia de que aquelles, que se não apresentarem no referido dia, não poderão depois ser admittidos aos ditos exames.

18 O MARQUEZ DE TORRES-NOVAS, drama em 5 actos e epilogo por Camillo Castello Branco. 2.ª edição emendada.

Vende-se por 400 rs.— Em Coimbra, na loja do sr. Orcel— Lisboa, na do sr. Lavado—Porto, na de Fonseca, rua das Hortas, 103.

DECLARAÇÃO.

19 José Antonio da Costa Braga Junior, auctorisado por sua thia a sr.ª Theresa da Conceição, viuva de José Alves Brandão, faz publico, que fez o seu ultimo testamento, por sua livre vontade, em 28 de Julho de 1854, no cartorio do escrivão Victor Madail de Abreu, sendo por isso o unico que terá validade, prevenindo assim por esta forma seus herdeiros naquelle mencionados, que qualquer outro que appareça com data anterior, ou mesmo posterior, será sempre em qualquer caso considerado falso, nullo e de nenhum effeito. Coimbra 3 de Julho de 1858.

José Antonio da Costa Braga Junior.

20 Na pharmacia de J. A. Mesquita. n.º 3, ao fundo da Praça, junto a S. Thiago, se vendem aguas novas e legitimas de Entre os Rios.

21 Vende-se uma quinta no sitio da Lomba do Chão do Bispo, a um quarto de legua desta cidade; tem casa de habitação e abogoaria, terra para horta e para semeadura em abundancia, pomares de espinho e caroço, grande quantidade de oliveiras e mattas de sobreiros com pinheiros: o seu rendimento tem sido de oitenta mil reis e não paga foro algum. Quem a pretender comprar ou arrendar a longo prazo conforme as condicções falle na administração deste jornal.

22 Antonio Faria da Silva Braga, negociante estabelecido no Rio de Janeiro, faz publico, que é credor da quantia de 4:266$320 rs. a Joaquim José Lopes Pinto, actualmente residente em Pombeiro, concelho d'Arganil, por letra por este assignada, em 1 de Agosto de 1856, pendendo acção commercial em juiso a este respeito, e por isso, que ninguem contracte com o mesmo ácerca dos bens que possue, sob pena de se julgar nullo qualquer contracto, e alem disto doloso, protestando desde já pelas competentes acções contra qualquer contractante.

NUMERO 463 — SABBADO 10 DE JULHO — 6.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cégo, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno........ 3720
Por semestre........ 1600.		Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 800.		Por trimestre........ 930

COIMBRA 9 DE JULHO.

O governo e a maioria estão fraccionados.

Os *historicos* não podem acommodar-se com a preponderancia do sr. Avila; e este não vê n'elles senão as reliquias de um partido sempre inquieto, sempre anarchico, e hoje completamente ermo de capacidades.

O sr. Avila transige por necessidade com os *historicos*, mas não espera senão o primeiro ensejo opportuno para desfazer-se d'elles; e entretanto vai recrutando a sua clientela entre os desertores do sr. Conde de Thomar.

Para estes são exclusivamente os melhores e mais pingues empregos.

Os mais sanhudos d'entre elles foram eleitos por influencia sua.

Em fim o sr. Avila não larga a pasta das justiças sem que se dê um successor da sua parcialidade.

E evidentemente a situação pertence ao sr. Avila, que conta com a fraqueza dos *historicos*—com a sua incapacidade para governar—com a sua completa falta de recursos; e vai desassombradamente inaugurando o seu antigo e condemnado systema financeiro, que se resume todo nos emprestimos—nas operações mixtas, e nos impostos pesando exclusivamente sobre a propriedade.

O ministerio é o sr. Avila. Senhor de duas das mais importantes pastas; unico homem de acção e de palavra que se senta nos bancos dos ministros; orgulhoso por genio e mais ainda pela consciencia da incapacidade ou pouco tino dos seus collegas, o sr. Avila vai seguindo afoitamente o seu caminho, apezar das invejas e das intrigas dos *historicos*, cuja nullidade elle avalia como deve.

Pela sua parte o partido progressista historico representado no ministerio por tres caracteres honestos, mas hoje completamente inhabeis para a gerencia dos negocios publicos, conta apenas com a influencia diplomatica do sr. Marquez de Loulé, que vê mau grado seu o ascendente que vai tomando o seu collega da fazenda.

Mas que valor ou importancia pode ter essa influencia desajudada dos recursos intellectuaes—da palavra prompta e fluente—da acção energica e decisiva, dotes sem os quaes impossivel é o andamento e resolução dos negocios publicos perante o parlamento e perante o paiz?!

Na camara a partido historico não conta melhores auxiliares. A escolha do presidente dá a medida das capacidades desse partido, cujas pretenções causam mais lastima que despreso.

Os seus financeiros orçam pelos srs. Faustino da Gama e barão d'Almeirim, que se diz aspiram hoje á pasta da fazenda.

O sr. José Passos é o seu melhor estadista e o seu *leader!*

E um partido reduzido a estas proporções pode ser um torpeço para a administração publica — uma calamidade para o paiz quando unido a alguma outra facção; mas não pode ter a louca pretenção de constituir governo, e de dispor do futuro do paiz.

Alguns poucos moços esperançosos vão na cauda deste partido, não por convicção nem por lhe reconhecerem importancia; mas unicamente porque conhecendo as mediocridades desse partido esperam, sobresaindo no meio dellas, tornar-se necessarios, e supprirem o tirocinio parlamentar que lhes falta, pela importancia que lhes dá a sua superioridade entre tantos caracteres analphabetos—entre tantas reputações gastas e tantas nullidades.

E o partido progressista historico na sua extrema penuria cuida que faz proselitos, e que traz ao seu gremio zelosos neophitos; quando não é senão o miseravel instrumento de alheias e por ventura mais legitimas ambições.

Mas se esta é a deploravel situação deste partido fóra e dentro da camara; a do partido cartista dessidente que segue o sr. Avila não é mais lisongeira. Os caracteres que o compõem não são nem mais sympathicos no paiz, nem mais aptos para a gerencia dos negocios publicos.

Dos homens notaveis do partido cartista uns, e por ventura os mais illustres, desappareceram já da scena politica: outros conservam-se firmes nas suas crenças, mas reconhecem a influencia das ideas e dos acontecimentos para corrigir os erros do passado e seguir a via dos melhoramentos e reformas que o paiz vira encetadas, e que abraçára com enthusiasmo.

O refugo só, quasi sem excepção, desse partido é que hoje milita com o sr. Avila, a quem segue em quanto é ministro; mas voluntariamente sacrificaria ámanhã, se outro poder lhe acenasse.

Homens cheios de odios e rancores politicos, receosos de toda a concurrencia, exclusivos pela consciencia da sua propria fraqueza e intolerantes, como o são por via de regra os espiritos acanhados — a sua alliança com os outros partidos é sempre fementida — a agiotagem o seu idolo—a inercia e indolencia o seu habitual caracter.

E será possivel com taes e tão encontrados elementos constituir-se uma situação capaz de emprehender e levar ao cabo as grandes reformas—os muitos melhoramentos que em todos os ramos da administração publica são instantemente reclamamados?

Que esperanças; que confiança pode o paiz depositar n'um governo e n'uma camara assim constituidos?

Nenhumas.

E os factos ahi estão mostrando o que essa gente vale e pode.

Ahi está um novo emprestimo de quatro milhões, cujo juro e amortisação vai pesar sobre a propriedade já tão sobrecarregada; e sem que ao menos se especifiquem as diversas applicações que essa somma deve ter, e que não será temerario calcular que viria a ser consumida nas despezas correntes, como já aconteceu no anno antecedente com a dotação das estradas.

Ahi estão as obras publicas quasi paralisadas nos diversos districtos.

Ahi está o contracto do caminho de ferro de norte tornado letra morta, apesar de todas as partes telegraphicas com que o *respeitavel* sr. Carlos Bento procurava entreter a expectação publica, e illudir os incautos.

Ahi está a questão da instrucção publica completamente abandonada.

Ahi estão emfim desmentidas todas quantas promessas nos fizera o sr. Avila e o partido *historico*, e em nome das quaes subiram ao poder os homens, cuja iniciativa se limitou a copiar as medidas dos seus antecessores em tudo que ellas tinham de mais gravoso para o paiz — que *felizmente*, por um desses milagres financeiros do sr. Avila — já não carece de rigorosa fiscalisação, nem de severas economias para poder e dever pagar mais!

Dissemos ha muitos dias que o sr. Governador Civil havia mandado por alvará seu applicar para alguns estabelecimentos pios desta cidade uma parte das sommas provenientes da subscripção promovida neste concelho a beneficio das classes desvalidas da capital, que alli foram victimas do flagello da febre amarella.

E perguntámos então — «com que legalidade e com que *moralidade* o sr. Maldonado se arrogava o direito de dispor a seu bel prazer dos dinheiros que tinham uma tão sagrada applicação?»

Perguntámos que confiança podia merecer uma auctoridade que assim abusava da boa fé dos subscriptores pedindo-lhes que subscrevessem para um fim, desviando depois as sommas assim obtidas para objecto mui diverso?

Perguntámos finalmente ao sr. Maldonado se procedia assim por desconfiar que o governo não applicasse essas sommas convenientemente, visto não ter este dado ainda contas das primeiras quantias recebidas d'este e d'outros districtos, e neste caso como se não envergonhava de servir com um governo, cuja probidade lhe era suspeita?

O nosso collega do *Tribuno Popular*, que não é suspeito ao governo, veiu subsequente-

mente confirmar os factos que haviamos referido.

Até hoje,porem, o sr. Governador Civil tem guardado o mais completo silencio! E, o que ainda é mais significativo, depois que a imprensa denunciou aquelle inqualificavel abuso da auctoridade — *uma circunstancia imprevista*— fez suspender a publicação do jornal do sr.Maldonado, onde todos esperavam que s. ex.ª responderia como lhe cumpria a uma accusação tão grave, e que deixava o sr. Maldonado debaixo de uma impressão pouco honrosa!

O Governador Civil não ousou por tanto desmentir aquelle facto, e nem sequer se dignou desculpar-se de haver assim distrahido uma parte do producto da subscripção para fins mui alheios d'aquelles para que *unica* e especialmente ella fora pedida!

E será um tal procedimento proprio da primeira auctoridade do districto?!

Será desviando para outros objectos embora de interesse publico as sommas obtidas para soccorrer as victimas da febre amarella em Lisboa, que o sr. Maldonado entende satisfazer ás instrucções do governo e cumprir o seu dever?!

Acaso pode s. ex.ª em boa consciencia applicar como bem lhe parece o dinheiro que cada um dos subscriptores offereceu,illudido pela palavra da auctoridade, com a intenção de ser empregado em beneficio das classes desvalidas da capital?

Que respeito e consideração pode merecer quem assim abusa da boa fé publica?!

E' indispensavel que o sr. Maldonado se explique clara e terminantemente sobre os fundamentos legaes que teve para proceder como procedeu.

Deve-o a si como cavalheiro que cremos se presará de ser.

Deve-o ao publico como primeiro magistrado administrativo deste districto.

Deve finalmente fazel-o para desaggravo do governo a quem este procedimento deste seu empregado de confiança compromette gravemente.

E se ao sr. Maldonado falta agora o seu jornal para defeza propria, aqui estão as columnas do nosso não menos francas, nem menos promptas para a defeza do que para a accusação.

Se somos severos,desejamos tambem ser justos, porque só assim a imprensa poderá cumprir dignamente a sua elevada missão.

Mas é mister tambem que a auctoridade não esqueça o seu dever; e que saiba responder pelos seus actos franca e lealmente.

Esse profundo desprezo que o sr. Maldonado professa pela imprensa, pode convir ao corrilho que o cerca, mas não serve senão de augmentar o descredito de s. ex.ª e demonstrar a sua completa incapacidade para o lugar que presiste em occupar contra a vontade geral do districto,que não vê no actual Governador Civil senão o insignificante instrumento de uma parcialidade ainda mais insignificante.

SEGURANÇA PUBLICA!!

Por um respeitavel cavalheiro da Beira acabamos de receber as noticias,que abaixo publicamos, ácerca do estado de segurança em que se acha esta infeliz provincia!

Chamamos para ellas toda a attenção da imprensa periodica, e dos srs. deputados independentes, que se interessam pelo bem estar dos povos.

Veja-se a horrivel situação a que está reduzida a provincia da Beira. Os maiores facinorosos, que deviam ha muito ter recebido o mais exemplar castigo, andam pelo contrario a exercer toda a qualidade de vinganças naquelles que lhes são desaffectos.

Chega o escandalo a ponto de assistir o grande assassino João Brandão ás conciliações feitas no juizo de paz em Midões, só para aterrar as partes contrarias aos seus amigos.

E vê-se tudo isto impassivel, e as auctoridades cruzam os braços com o maior despejo na presença de tão inauditos acontecimentos!

Que faz o governo *rasgadamente progressista*; que faz o sr. Maldonado, Governador Civil de Coimbra, para pôr cobro a estes desaforos? Nada, absolutamente nada!

Santo Deus, a que desgraçada situação nos levaram!

A segurança publica na Beira depende da vontade dos criminosos. Se elles por algum tempo nos dão treguas; se suspendem um dia, ou outro suas hostilidades, é uma mercê, que elles nos querem fazer, e que temos a agradecer-lhes com justo motivo,porque quem tem na sua mão a nossa vida e a nossa morte, e nos deixa viver por algum tempo, podendo livremente matar-nos, faz-nos favor.

Ao governo, e ás suas auctoridades nada devemos no importante objecto das nossas garantias individuaes. Estamos fóra de toda a tutella da lei e do governo, menos para os impostos e tributos. Os factos comprovam o que deixamos dicto.

João Brandão,o flagellador dos povos da Beira, o homem a quem a opinião publica accusa de delictos de muitas classes, e que nunca soffreu pena alguma, por algum delles; que nunca foi preso sequer para ser julgado—está convencido da certeza da sua impunidade,avaliando o futuro pelo preterito e presente.

Collocado nesta inviolavel e inacessivel posição, o seu mau genio não permitte por mais tempo a interrupção de suas vexações. No dia 5 do mez corrente á tarde, voltava para a Lagiosa, de Taboa o cidadão Francisco Gomes de Britto, na companhia de José Francisco, da Povoa de S. Cosme, quando ao fundo do lugar d'Oliveirinha (concelho de Taboa) lhe apparecem João Brandão,e um seu companheiro dos crimes, um celebre Mattos,de Villa Cham, ambos armados, em quanto aquelles iam inermes.

João Brandão trava razões com aquelle Britto, porque este não depoz á sua inteira satisfação na celebre querella entre o Vigario de Cabanas e Manoel Brandão; e porque o dicto Britto tem o arrojo de dizer para o homem invicto—que já tinha passado o tempo em que elle fazia quanto queria—descarrega com animo ferino sobre elle uma pancada com a clavina, e se propõe acabar com elle, se o companheiro não intervem pedindo-lhe, que o deixasse, no que parece fora tambem secundado pelo mesmo Mattos companheiro do aggressor.

Tivemos occasião de ver os ferimentos, que a victima soffreu em uma mão, e as escoriações e inchações, que lhe fez aquella fera em um braço, porque o homem veiu a Taboa queixar-se ao Administrador do concelho, e ao Delegado da comarca; e consta-nos que o Administrador mandara investigar pelo Regedor d'Oliveirinha! Cremos que era outro o dever do Administrador, e que devera immediatamente marchar para o sítio do crime com a força que tem á sua disposição, e investigar directamente por si, porque assim dava animo aos povos, e poderia conseguir alguma prova, em quanto que o Regedor sem força, e vendo quotidianamente o criminoso armado por o pé de si, ou nada investiga, ou nada consegue, ainda que investigue, ande ou não sincero nesta diligencia.

Não é assim que a auctoridade cumpre com o seu dever, é necessario mais zelo. Assim póde lançar-se poeira aos myopes, mas aos que tem vista clara não se satisfaz,e dá-se lugar a corroborar muitas conjecturas desfavoraveis em que abundam d'ha muito estes povos.

Ainda que o crime agora commettido não fosse grave, dá-lhe gravidade a pessoa do delinquente, e era conforme a todos os bons principios que houvesse um apparato forte e serio naquella diligencia. Dão-se muitos passeios militares para menos do que isto, e a auctoridade ás vezes acompanha, mas agora parecia-lhe que o negocio não valia a pena de alguns passos.

Desta forma não admira que João Brandão se apresente cada vez mais imponente, cada vez mais ousado, porque a certeza da impunidade faz do fraco, valente.

Antes do caso ultimamente dado, deram-se outros na mesma marcha para renovar as hostilidades de que estes povos são victimas ha alguns annos. No mez de Junho houve varias conciliações requeridas pelo Bacharel Sebastião de Britto no juizo de paz de Midões, e João Brandão para incutir terror aos chamados por aquelle, e extorquir delles a pretenção do seu amigo, foi sempre áquelles actos judiciaes com o verbo da paz na bocca da clavina, e na ponta do punhal. Isto foi sabido e notorio, e que se fez para podel-o capturar no acto em que se sabia elle era certo, e com antecipação? Nada.

Se a força vae *pro forma* dar algum novo passeio, nunca o faz a hora, para lugar, e em forma de podel-o encontrar, porque de facto o não encontra, em quanto elle passeia livremente por toda a parte.

Tambem ha pouco tempo João Brandão foi visto pelo official de cavallaria estacionado em Oliveira do Hospital, e trazia comsigo força da sua arma, e de caçadores; mas não deu um passo para o prender, dizendo que não tinha ordem para tal fazer, e consta geralmente que nenhumas ordens ha passadas para aquelle fim.

Eis aqui as boas providencias do governo e suas auctoridades; eis aqui de que valem e o que significam estes espantalhos militares; eis aqui o estado da segurança da Beira!

CÔRTES.

Na sessão da camara dos deputados do dia 5 deu-se conta de um officio do sr Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, resignando o lugar de deputado eleito pelo circulo de Coimbra.

Entrou em discussão e foi approvado o parecer da commissão de poderes, que conclue pela approvação das eleições do circulo de Ponta Delgada.

Seguiu-se a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa. Fallaram contra o ministerio os srs. Barão das Lages e Pegado. O sr. Ministro da Marinha tentou defender o governo. E principiou a fallar contra, o sr. Barros e Sá.

Na sessão do dia 6 mandaram-se communicar ao governo as seguintes notas de interpellação:

1.ª Dos srs. Alves Martins e Sepulveda Teixeira, sobre o estado do templo d'Alcobaça, e providencias que o governo se propõe a dar para a sua conservação.

2.ª Do sr. Sepulveda Teixeira, sobre os motivos por que não está construido o ramal da estrada que ligue o porto de S.Martinho com a estrada real do Carregado a Coimbra.

3.ª Do sr. Mousinho, sobre o estado do ensino do systema metrico nas escólas do reino; e sobre o destino dado aos compendios d'aquelle systema, postos á disposição do ministerio do reino pelo inspector geral dos pesos e medidas.

4.ª Dos srs. Pitta, Placido,e Barbosa e Silva, sobre a creação dos circulos dos jurados nos julgados de Caminha,Villa Nova da Cerveira e Ponta da Barca.

Procedeu-se á eleição de um membro que faltava para a commissão de commercio e artes, e sahiu eleito o sr. Gaspar Pereira.

Seguiu-se a eleição da commissão d'obras publicas, e ficaram eleitos os srs. Albino de Figueiredo, Mousinho, Lobo d'Avila,Thiago Horta, Faria Machado, Sá Nogueira, e Antonio de Serpa.

Continuou a discussão do projecto de resposta ao discurso da corôa.

Concluiu o seu discurso o sr. Barros e Sá fazendo graves e numerosas arguições ao governo.

Usou em seguida da palavra o sr.Ministro das Obras Publicas, e depois d'elle principiou o sr. Martens Ferrão a analysar a gerencia do ministerio.

Na sessão do dia 7 continuou o seu discurso o sr. Martens Ferrão, e ainda ficou com a palavra para a sessão seguinte.

CHRONICA DO GOVERNO HISTORICO.

QUADRO POUCO LISONGEIRO DOS RENDIMENTOS DAS ALFANDEGAS.

Apresentamos, copiando-o do *Diario do Governo*, o seguinte quadro de comparação dos rendimentos das alfandegas no mez de Junho de 1857 com o mesmo mez de 1858.

		Differença para menos
Alfandega grande de Lisboa:		
Rendimento em 1857	210:906$294	13:695$621
« » 1858	197:210$673	
Alfandega do Porto:		
Rendimento em 1857	147:402$282	25:836$422
« « 1858	121:565$860	
Alfandega municipal de Lisboa:		
Rendimento em 1857	73:950$445	11:632$212
« « 1858	62:318$233	

Foi pois a differença total do rendimento das alfandegas, com referencia apenas a um mez, de reis 51:164$255 de menos.

Tudo vae em progresso nesta nossa terra tão feliz com a conservação dos historicos na governança. (*Rei e Ordem.*)

A commissão de fazenda deu hoje o parecer sobre o emprestimo dos 1:800 contos, e sobre o imposto destinado para pagar os seus encargos. Approvava ainda que fosse maior a carga. Quatro deputados assignaram com declarações, o que significa que hão de votar, reservando-se o direito de dizerem mal do seu proprio voto.

A. R. SAMPAIO. (*Revolução de Setembro.*)

LAZARETO DE LISBOA.

Diz-se que os passageiros que se acham no lazareto, tencionam dirigir a El-Rei uma representação contra os administradores daquelle detestavel estabelecimento.

Os vexamos que soffrem aquelles que alli entram já deveriam ter tido um termo, se neste paiz se olhasse mais por estas cousas. As queixas são justissimas e merecem toda a attenção da parte do governo. (*Commercio do Porto.*)

Estavamos persuadidos que o atraso dos pagamentos era unicamente nas provincias. Erravamos; já chega tambem ao Porto e a Lisboa.

O *Porto e a Carta* de hontem annuncia que tambem n'estas duas cidades andam atrasados os pagamentos das classes inactivas, nada menos de que tres mezes.

E paga-se em dia, diz o ministerio; e pedem-se novos impostos para melhoramentos, diz o sr. Avila! (*Conservador.*)

PAGAMENTOS EM DIA!

Consta-nos, que ainda se não pagou o mez de Maio á divisão militar estacionada nesta cidade! D'aqui a pouco temos os «pontos»,as companhias d'agiotas creadas pelo governo para rebater os ordenados dos funccionarios publicos, e por fim a bancarrota e o descredito geral. Navegamos de vento em *pôpa*. (*Nacional.*)

A corveta a vapor «Bartholomeu Dias» que apenas ha tres mezes pertence á armada portugueza, vae entrar no dique do arsenal da marinha para se lhe fazerem obras e alterações, cuja despeza está orçada em 40 contos de reis!!

Nem se pode commentar este facto. Nem ha senão a lastimal-o, a lastimar as nossas coisas maritimas, que um mau fado persegue ha longos annos,e que já vamos perdendo as esperanças de ver dirigidas com acerto e circumspecção.

A corveta pertence á nossa armada ha tres mezes, ainda não fez senão uma viagem e já carece de obras que demandam tão avultada somma!

O governo foi auctorisado em 1856 a despender até á somma de 800 contos para a compra de vasos a vapor. Contrahiu-se um emprestimo por metade desta somma, em Maio ultimo negociou-se com o banco a outra metade, que segundo os termos do contracto, já deve ter entrado nos cofres do thesouro. Qual é o resultado desta medida,que se não pode deixar de reconhecer convenientissima, necessaria e indispensavel? Possuirmos a corveta «Bartholomeu Dias», que agora ficamos sabendo o que é, e o que val! Estarmos para possuir a corveta «Sagres», que já se diz é um navio igualmente incapaz para o serviço a que o destinam! (*Commercio do Porto*).

REPRESENTAÇÃO.

Consta-nos que a exm.ª camara desta cidade representára á camara dos srs. deputados, contra o projecto de tributos apresentado pelo eximio progressista Antonio José d'Avila. Onde estão os 50:000 peticionarios? (*Nacional.*)

Diz-se que sir Morton Petto chegará a Lisboa por estes proximos dias. Já se sabe, vem só.... sem companhia. E tambem para que era ella precisa, se a sir Morton basta-lhe a *respeitabilidade* para fazer a linha contractada. Bem tolo era elle em cançar-se a arranjar companhia, quando, como Moysés, apenas bate com a vara, logo brota a agua do rochedo. Em lugar de trazer a companhia organisada, vem, dizem, offerecer-se para empreiteiro. *Mais val um toma do que dois te darei*. Eis em que pararam as fanfarronadas.

(*Revolução de Setembro.*)

ASSASSINATO IMPUNE.

Segundo nos escrevem da provincia de Traz-os-Montes, foi alli assassinado no dia 28 do passado, junto ao lugar de Villarinho, julgado de Villa Real, o sr. José Victorino Lourenço, quando, ás 9 horas da noute, se dirigia d'aquella villa para a sua casa

E as auctoridades de braços cruzados,soffrendo o contagioso desleixo que vae lavrando n'este bemaventurado paiz! (*Rei e Ordem*)

ROUBO.

Na noite do dia 4 para 5 do corrente foi roubado o Alferes do regimento n.º 9 estacionado em Lamego, José Antonio d'Azevedo Mendes de Faria, pelo seu camarada Antonio da Cruz, natural de Penacova, districto de Coimbra, soldado n.º 224 da 4.ª companhia do mencionado corpo. O tal gatuno, picado dos remorsos da consciencia, e para se evadir á devida punição, tratou immediatamente de desertar com os objectos furtados. (*Liberal.*)

ROUBO.

Ante-hontem em Rio Tinto roubaram uns cordões a uma mulher, que costuma andar nesta cidade a vender lumes promptos; ao ella chegar áquelle sitio, aproximou-se um homem, e de repente vendando-lhe os olhos, lhe arrancou do pescoço os cordões, dando-lhe depois muita pancada! (*Direito.*)

ACUDAM-LHE!

Neste concelho (escrevem de Celorico de Basto) não ha segurança, o povo está em desassocego pelos repetidos roubos, que ultimamente se têem feito; já não escapam as igrejas! O administrador do concelho não dá providencias a tal respeito, ou porque não tem força, ou porque não sabe. O desmazello que reina na administração estende-se ao municipio, o presidente estafa o burro; e nada faz. O orçamento, que em Abril devia estar submettido á approvação do conselho de districto, ainda jaz na cachimonia do presidente!! Não ha medico de partido, porque o sr. presidente entende que sem elle estamos melhor, e não lhe importam as necessidades de um concelho que conta mais de seis mil fogos e aonde ha apenas um cirurgião e um medico fidalgo. As amas não vêem vintem, e os empregados chucham pelo dedo! (*Nacional.*)

COMMUNICADO.

A RETRACTAÇÃO.

No dia 15 do passado escrevia eu censurando a mesquinhez, com que se procedia em algumas pequenas obras para os banhos de Verride; e auspiciava para estas aguas o primeiro lugar nas do paiz: hoje venho desdizer-me, porque as aguas não serão dentro de um anno de observações as primeiras do paiz, ellas terão a corôa do imperio sobre todas as aguas do mundo! O que eu dizia dellas a 15 do passado era então uma hyperbole: hoje se o repetisse, era um diminutivo que as envergonhava—eu as classefiquei rainhas do paiz: hoje retrato-me, serão imperadoras do mundo! Logo lhe renderei a minha vassalagem, quero acabar de retractar-me— censurei a mesquinhez das obras: hoje approvo essa mesquinhez, vou dar as razões.

Tem affluido ás aguas tal numero de mendigos e gente pobre, que é um quadro verdadeiramente horroroso ver como tantos infelizes expostos de dia aos raios intensos do sol, e de noute ao peso de uma atmosphera humida, jazem por terra, tendo por cama o solo endurecido sem roupa nem palha, e por tecto ás estrellas do ceu, que elles mil vezes cantam e bemdizem, por havel-os guiado áquellas aguas, que chamam santas.

Alli se vê o pobre rheumatico trazido a braços, já sem dores e passeando; o leprozo que já não sahia da cama, e soffria dores e febres, esmolando pelas portas já com meia cura, vindo a um quarto de legua por seu pé; os herpeticos quasi sãos, fallando dos muitos que já sahiram curados; os obstruidos passeando já nas suas localidades; os ulcerados nas pernas perfeitamente curados; os edematosos, os doentes do estomago saltando de contentes! E' um quadro na verdade surprehendente de agonia e de prazer— *tanta miseria,e tanto proveito*!

Estas aguas, sr. Redactor, hãode em poucos annos trazer aqui doentes do mundo inteiro; a civilisação não permitte que o nosso paiz deixe ir por todo o mundo testemunhas de vista apregoar a nossa riqueza natural e a nossa miseria d'alma;não hade consentir que o aldeão de qualquer povo industrioso e civilisado vá dizer lá fóra— *o portuguez é o bruto rico, e o selvagem pobre!*

As aguas avantajam-se ás das Caldas da Rainha, e a todas as do reino em differentes applicações de forma tal, que dentro de um anno hade reconhecer-se a necessidade de um hospital 10 vezes maior do que o das Caldas; hade alguns annos depois reconhecer-se a necessidade de construir alli proximo uma grande villa e depois cidade, para estabelecer asylo aos portuguezes e aos estrangeiros, e essa povoação hade ter um grande futuro,porque construida na margem do Mondego, e na parte mais fertil dos campos de Coimbra, aonde fica ligada pelo rio, como á Figueira estabelecerá o seu commercio vantajosamente.

Este futuro, que parece um sonho, como parecia o que eu disse no dia 15 do passado, será daqui a 4 mezes para todos uma probabilidade avançada para a certeza; o governo hade ver-se forçado pela opinião do paiz e das nações civilisadas a dar ao estabelecimento dos banhos, ao hospital e á construcção de uma villa, aquelle desenvolvimento que a concorrencia exigir, fazendo por si ou por emprezas quanto fôr necessario, procedendo ás expropriações uteis; o nesso caso digo eu, quanto menos se gasta agora melhor: o proprietario das aguas, o Exm.º Visconde da Ponte da Barca, será prudente e humano se der aos banhos por este verão a maior latitude, mas com a menor despeza possivel; porque tudo quanto faça deve desapparecer depois, se o que esperamos das aguas nos não engana.

Resta-me, sr. Redactor, contar-lhe a virtude nova, que se descobriu nas aguas, como eminentemente emnagogas; tem havido alguns abortos, sendo dois na Abrunheira, povoação visinha das aguas, em mulheres casadas, algumas obstruidas por falta de menstruo se tem curado encurtando-se-lhes a periodicidade,e já por esta virtude muita gente do povo lhe chama o —*banho dos amantes*; *ou agua dos namorados*.— Ainda é um objecto curioso para o homem de genio vir a Verride e observar o que se passa nas— *Aguas do Brulho*.

Agora vae chegando gente rica; parece que a mão de Deus sustenta o prestigio das aguas, porque no meio de tanto desconcerto por parte dos doentes e de tão variadas molestias, não se ouve dizer lá morre este, lá vae peor aquelle — *tudo melhor, tudo melhor*— é o ecco divino que alli se repete, e que não pára nem de dia nem de noute.

Dê, sr. Redactor, publicidade a isto; com tão pouco irá V. enchugar muita lagrima, e encher muitos corações, que se julguem vazios, pela proxima perda de seus parentes, que ainda aqui podem vir buscar a saude e a vida, e deixe tomar parte nesse jubilo quem se assigna.

De V. att.º vr.º obgd.º

Verride 8 de Julho de 1858.

José Maria de Sant-Iago.

NOTICIAS DIVERSAS.

Theses.— Na quinta feira ultima defendeu theses na Faculdade de Medicina com distincção o sr. Antonio de Oliveira Silva Gaio, sustentando bizarramente a porfiada discussão sobre os diversos pontos que lhe foram escolhidos para este acto de ostentação.

O sr. Gaio é reconhecidamente um moço esperançoso, que pode vir a ser um digno mestre, se juntar aos dotes que para isso tem o assiduo estudo que o exercicio d'aquellas funcções requer.

Exame privado. — O sr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima fez hontem o seu exame privado em Theologia.

Ouvimos que o acto correspondera ao que podia esperar-se de um candidato que em tão verdes annos sabe juntar a uma louvavel compostura de costumes, e distincto talento, profundos estudos, e vasta lição tanto nas sciencias theologicas como na litteratura e nas humanidades.

Concurso. — Dois unicos candidatos os srs. doutores Manoel Eduardo da Motta Veiga, e Joaquim Maria de Sousa deram o nome ao concurso aberto na Faculdade de Theologia para o provimento de duas substituições extraordinarias, que se acham vagas.

E' notavel que n'uma Faculdade que hoje conta entre os aspirantes ao seu magisterio alguns distinctissimos, o concurso esteja de facto quasi annullado, não concorrendo a estas provas publicas, sempre honrosas, senão os mais antigos, em numero igual ao dos lugares vagos.

Hoje sobre tudo que a proposta é graduada não se comprehende esta abstenção da parte de candidatos, que deveriam folgar de ter uma nova occasião de se fazerem conhecidos na Universidade, e de confirmarem o honroso conceito que anteriormente mereceram aos seus mestres, que pela sua parte talvez os devessem tambem excitar a essa concorrencia, que é umas das maiores vantagens do concurso.

D'outro modo seria melhor acabar com elle e voltar á antiga legislação.

Chegada.—Os Exm.os Condes de Rezende, e de Terena, Luiz, e seus dois filhos chegaram a esta cidade vindos do Porto para assistir ao doutoramento do seu parente o sr. Marquez de Sousa e Holstein.

Outra.—Na quinta feira chegou pelo mesmo motivo de Lisboa o sr. Conselheiro d'Estado Extraordinario José Joaquim dos Reis e Vasconcellos. Na companhia de S.Ex.ª veiu o filho mais velho do sr. Marquez das Minas.

Outra.—Esta tarde chegaram os Exm.os Duque e Duqueza da Terceira, e foram hospedar-se no Paço da Universidade.

O sr. Duque é o portador do Alvará pelo qual S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V o nomeou para fazer as suas vezes como Padrinho do sr. Marquez de Sousa no seu doutoramento, que ámanhã ha de ter lugar na sala grande da Universidade.

O sr. Duque foi recebido com demonstrações de cordeal estima nesta cidade, que respeita sempre no heroe d'Asseiceira o libertador de Coimbra no fausto dia 8 de Maio de 1834.

Outra - Chegou tambem hontem o sr. Dr. Roque Joaquim Fernandes Thomaz, que já abandonou as côrtes.

Theses.—No dia 12 do corrente defende theses na Faculdade de Mathematica o sr. Antonio Pinto de Magalhães Aguiar.

Malvadez.—No dia 28 para 29 do mez passado foi lançado o fogo a um palheiro de Sebastião dos Santos, dos Fornos, deste concelho, queimando-se-lhe mais de 6 carradas de palha de trigo e cevada; e mais prejuizo haveria se os seus visinhos lhe não acudissem. Julga-se que foi lançado de proposito, por serem encontrados phosphoros queimados á porta do palheiro. Ignora-se porem quem foi o auctor do crime.

Prisão.—No dia 3 do corrente foi presa nesta cidade Rosa de Jesus Faria, de S. Martinho d'Arvore, pronunciada no crime de ferimentos na pessoa do menor Adelino Correa.

Outra.— Na quinta feira á noute foi preso Jesuino de Jesus, sapateiro, da rua do Corpo de Deus, por estar na forma do seu louvavel costume a espancar barbaramente a sua mulher.

Incendios.— Na noute de S. João, lançou-se o fogo a um barracão proximo á cadeia da villa da Figueira. Quando andava a arder foram por precaução tirados os presos da cadeia.

No domingo ultimo por occasião da festa que se fez a S. João em Tavarede, concelho da Figueira, um foguete que cahiu em uma seara de trigo, fel-a incendiar; e outro foguete foi causa de se lançar o fogo a uma casa, de que resultou, alem do prejuizo da casa, o morrerem queimadas uma junta de bois, e uma vacca.

Curiosidade.—Maria da Costa, de Villa Pouca do Campo, deste concelho de Coimbra, nasceu em 1791. Casou em 1812 com um soldado da guerra peninsular, e assistiu a todas as campanhas d'esse tempo em companhia de seu marido, que falleceu em 1854.

Teve 9 filhos, sendo o ultimo uma filha que nasceu em 1828, e que morreu do parto em 1850, ficando-lhe um menino de 7 dias. Este menino foi amamentado por sua avó, a quem desde 1828 nunca se tinha seccado o leite, e que ainda até hoje lhe não faltou, podendo em caso de necessidade alimentar qualquer criança. Esta mulher conta 67 annos de idade.

Instrucção primaria.—Acham-se a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiaram em 28 de Junho, as cadeiras de ensino primario da freguezia dos Covões, lugar do Freixo, e Oliveirinha no districto de Coimbra.

Macrobio.—Em Bragança, provincia de S. Paulo do Brasil, falleceu no dia 6 de Maio ultimo Francisco Xavier da Silva, sapateiro, na idade de 120 annos!

Na mesma cidade vive ainda José Gonçalves dos Reis, que conta 112 annos de idade, e gosa saude. Trabalha ainda uma ou outra vez no pesado serviço de socar taipa; ouve bem, e lê sem oculos.

Correio de hoje.— Na sessão da camara dos deputados do dia 8 concluiu o seu discurso o sr. Martens Ferrão, e seguiram-se-lhe os srs. Avila e Seabra.

Correspondencia. — Recebemos uma correspondencia de Chão do Couce, que não podemos publicar porque não vem assignada.

Lê-se no *Diario do Governo:*

Nos ultimos dias de Maio houve uma erupção no vulcão da freguezia da Ajuda na ilha do Fogo no archipelago de Cabo-Verde, o qual na noite de 28 se podia observar distinctamente dos pontos mais elevados proximos á cidade da Praia, na ilha de S. Thiago, mas nos dias seguintes foi diminuindo a sua intensidade.

Pela informação do Administrador do concelho da ilha do Fogo consta que saía grandissima quantidade de lava, e que, correndo precipitadamente pelas vertentes do vulcão, chegou ao mar, tendo destruido muitos campos agricultados.

O Governador geral da provincia tinha disposto fazer analysar as materias vulcanicas, assim desta erupção, como de outras anteriores.

ANNUNCIOS.

1 Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de negocio de mercearia. Nesta redacção se diz quem o pretende.

2 Na loja de Antonio José Duarte, na rua da Sophia, ha bilhetes e meios ditos da loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, que vende por preço baixo: tambem vende sabão muito bom, tanto a retalho como por arroba.

3 No dia 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito se hãode arrematar os bens penhorados á viuva e filhos de Antonio Pedro de Paiva Manço, de Urselha, por execução que lhes move a Santa Casa da Misericordia: escrivão Pimentel.

4 Vende-se uma quinta no sitio da Lomba do Chão do Bispo, a um quarto de legua desta cidade; tem casa de habitação e abogoaria, terra para horta e para semeadura em abundancia, pomares de espinho e caroço, grande quantidade de oliveiras e mattas de sobreiros com pinheiros: o seu rendimento tem sido de oitenta mil reis e não paga foro algum. Quem a pretender comprar ou arrendar a longo prazo conforme as condicções falle na administração deste jornal.

5 Francisco Correa Lopes, natural e assistente na freguezia da Carapinheira, comarca de Monte Mór o Velho, tendo annunciado um orgão portatil, que fez por sua curiosidade e dom natural, para quem o quizer alugar, agora pretende vendel-o, e fazer outro para alugar mais facil de transportar. Quem pretender compral-o pode dirigir-se ao annunciante em pessoa ou por escripto, podendo mandar examinar o orgão por quem quizer,

6 Agua de Entre Rios. Na rua do Coruche, n.º 1.

GRANDE LOTERIA.

7 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que tem á venda um grande sortimento de bilhetes e fracções de todos os preços, de numeros differentes e de todos os milhares que contem a loteria, cujo maior premio é de 30:000$000 rs., e o immediato de 12:000$000 rs.

8 No dia 15 do corrente, pelas 11 horas da manhãa, no quartel do destacamento de cavallaria n.º 4, se procederá á arrematação dos estrumes para quem maior lance offerecer, por todo o tempo que estiver estacionado o dito destacamento nesta cidade.

Francisco Pereira de Castro, Tenente Comandante do Destacamento.

ATTENÇÃO.

9 Sabonetes francezes de todas as essencias e variados preços, cada um 50, 90, 100, 120, e 150 rs.; vinho do Porto, a garrafa a 310, 410, e 460 rs., vendendo-se sem a garrafa. Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao arco de S. Thiago.

ATTENÇÃO.

Na rua da Calçada, n.º 13, loja de ferragens e quinquilherias de Sousa & Paiva, se continua a vender bilhetes e fracções de ditos para a loteria de 30:000$000, cuja extracção terá lugar no dia 14 do corrente mez, os quaes vende por preços rasoaveis.

11 Miguel Ribeiro d'Almeida e Vasconcellos extremamente penhorado pelos cumprimentos e demonstrações de consideração que recebeu de tantas pessoas que o honraram durante a doença, e depois do fallecimento de sua presada irmãa; e não podendo desde já pessoalmente agradecer tão distincto obsequio, o faz por este modo, pedindo desculpa, até que por si possa cumprir este dever.

DECLARAÇÃO.

12 José Antonio da Costa Braga Junior, auctorisado por sua thia a sr.ª Theresa da Conceição, viuva de José Alves Brandão, faz publico, que fez o seu ultimo testamento, por sua livre vontade, em 28 de Julho de 1854, no cartorio do escrivão Victor Madail de Abreu, sendo por isso o unico que terá validade, prevenindo assim por esta forma seus herdeiros naquelle mencionados, que qualquer outro que appareça com data anterior, ou mesmo posterior, será sempre em qualquer caso considerado falso, nullo e de nenhum effeito. Coimbra 3 de Julho de 1858.

José Antonio da Costa Braga Junior.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 466 — TERÇA FEIRA 13 DE JULHO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 12 DE JULHO.

Damos hoje treguas á politica para commemorar uma solemnidade academica, que não pode deixar de ser grata a todos os amigos das letras; porque no meio desse quasi geral abandono de tudo que immediatamente não interessa ás ambições partidarias que se agitam no campo safaro das paixões politicas, é lisongeiro ver o amor da sciencia — o gosto do estudo — a paixão das letras attrahindo ao seio da Universidade a mocidade esperançosa, a quem o paiz hade um dia confiar os seus destinos.

O dia 11 do corrente era o destinado para o doutoramento do sr. Marquez de Sousa Holstein, que anteriormente havia concluido os seus actos grandes com superior distincção.

Tudo concorria para tornar luzida esta solemnidade academica. Um mancebo cercado de avultados bens da fortuna; illustre pelo seu nascimento, e elevado já em tão verdes annos aos altos titulos da nobreza, tendo diante de si uma carreira brilhante, apresentava-se modestamente a receber as insignias doutoraes como a mais subida honra e o mais valioso titulo, de que podia gloriar-se, e que realisava todas as suas aspirações de mancebo estudioso, de amigo sincero e dedicado pelas letras patrias.

Era pelos seus esforços, pelas suas fadigas litterarias que o joven candidato havia procurado obter a corôa academica, sem outra ambição — sem outro interesse mais, que o de nobilitar-se com a maior das nossas distincções scientificas.

E a Universidade recebendo no seu gremio o joven Marquez com geral applauso, mas com as mesmas honras com que admitte sem distincção de nascimento ou de fortuna todos os que por seus talentos e morigeração se tornam dignos de perpetuar as gloriosas tradições do seu ensino, dava um nobre exemplo da perfeita igualdade que ella sabe manter no estadio das letras entre todos os benemeritos da sciencia.

A Universidade procura honrar o merito e o talento onde quer que o encontra. E são esses os unicos brasões com que ella se nobilita— os titulos com que se illustra. Acolhe por isso com igual favor o desvalido da fortuna como o rico e opulento.—Prescruta só o merito sem curar das distincções devidas ao nascimento ou aos acasos da fortuna.

A sua verdadeira missão é esta. Mas a Universidade não pode deixar de ufanar-se de ver, no meio da guerra acintosa que lhe movem os seus graciosos adversarios, e do desfavor com que é tractada, por muitos que lhe devem quanto são e quanto valem, que o seu nome e o seu merecido prestigio — a incontestavel superioridade de seus methodos d'ensino — e a proficiencia de seus estudos encontram em todas as classes zelosos cultores, que por mais qualificados que sejam, se honram com os titulos academicos, e se empenham generosamente por obtel-os ao cabo de um longo e laborioso tirocinio.

A nossa antiga nobreza se foi grande nas artes da guerra não o foi menos nas da paz. As sciencias e a litteratura contaram sempre nella estremados cultores, alguns dos quaes honraram por seus serviços o magisterio academico. E o sr. Marquez de Sousa Holstein não quiz desdizer de tão illustres modelos, e de exemplos tão dignos de ser imitados.

El-Rei o sr. D. Pedro V. sempre zeloso e desvelado protector das sciencias, e dos que as cultivam, quiz honrar o joven doutorando aceitando o ser padrinho d'elle no acto do seu doutoramento, e nomeando para o representar nesta solemne occasião ao Marechal Duque da Terceira.

A escolha não podia ser nem mais digna do objecto, nem mais propria para alliar as recordações das nossas maiores glorias militares com as dos mais relevantes serviços d'uma longa e brilhante carreira diplomatica.

Dois dos mais notaveis vultos da nossa historia contemporanea, o Duque da Terceira, e o Duque de Palmella, tantas vezes unidos para salvar patria e liberdade, se achavam aqui representados um na pessoa do proprio marechal, o outro na de seu filho, que não se contentára com as simples habilitações dos primeiros graus academicos para encetar a carreira de que seu pai fora um dos maiores ornamentos.

Era por tanto por todos os titulos auspiciosa para a Universidade a recepção de um tal candidato.

E o acto correspondeu em tudo ao lustre e dignidade, em que a Universidade sabe tornar-se sempre respeitavel.

O concurso na sala grande dos actos não podia ser nem mais numeroso, nem mais brilhante. Os Lentes e Doutores de todas as Faculdades com as suas insignias occupavam os doutoraes de todos os lados da sala, ao topo da qual estava uma cadeira de espaldar onde se sentava o Duque, que fazia as vezes de padrinho por procuração d'El-Rei; á sua direita estavam o Conselheiro decano da Faculdade de Direito, que havia de investir o candidato com as insignias doutoraes, e o Conselheiro Vice-Reitor que devia dar o grau. A' direita deste sentavam-se no doutoral de Theologia os grandes do reino que se achavam presentes, e que de Lisboa e Porto haviam vindo para assistir a esta funcção academica.

O doutorando occupava na tea da sala uma cadeira no lugar do costume, onde tambem estavam os dois Doutores da Faculdade que deviam fazer as orações— o Conselheiro Secretario Mestre de Ceremonias, e os officiaes da Universidade—todas as auctoridades— o Cabido da Cathedral, e muitos cavalheiros que haviam concorrido até de fóra da cidade para obsequiar o doutorando.

As Sr.as Duqueza da Terceira, Condessas das Alcaçovas e das Galveas, D. Anna de Sousa Holstein, e muitas outras damas distinctas ornavam as tribunas da sala.

O concurso de espectadores na sala e no pateo da Universidade não era menor, e mesmo em toda a cidade notava-se maior movimento pela presença de familias de fóra, que a facilidade das communicações particularmente de Lisboa para aqui permittiu que viessem presencear este acto, que por todas essas circunstancias foi um dos mais pomposos e brilhantes que a Universidade tem visto.

Se á facilidade de communicações que já hoje temos, graças aos esforços e á solicitude da administração zelosa e esclarecida que emprehendeu e levou a cabo a estrada de Lisboa a Coimbra, se tivesse juntado a da via ferrea, que essa administração tambem emprehendera, esta cidade teria experimentado uma completa transformação, gozando já as commodidades e as vantagens das mais bem policiadas capitaes; e os actos academicos podendo ser frequentemente presenceados por um numeroso e variado auditorio fariam mais conhecida a Universidade, e desvaneceriam os prejuizos e mal entendidas prevenções de muitos, que sem mais exame, nem melhor conhecimento da organisação litteraria deste nosso primeiro estabelecimento scientifico, calumniam e procuram desauctorisar a Universidade, sem curar do mal que nisso vai ao ensino e educação nacional, e ao progresso das letras patrias.

E por isso folgámos muito que os actos grandes e doutoramento do sr. Marquez de Sousa Holstein proporcionasse uma occasião da Universidade receber tantos e tão auctorisados visitantes, e de mostrar que não é só o interesse ou a obrigação de obter as habilitações academicas, que attrahe ao seu gremio a mocidade estudiosa, e faz procurados os seus graus; mas que é tambem o credito do seu nome, e a excellencia do seu ensino que lhe grangea distinctos alumnos em todas as gerarchias sociaes.

Na sessão de 9 do corrente tomaram assento na camara e prestaram juramento os dois deputados realistas os srs. Pinto Coelho e Estevão Palha.

Nós folgamos sinceramente, que o partido realista, na atualidade representado no parlamento por estes dois cavalheiros, se decidisse a dar um passo, que sem quebra da sua honra, e do pundonor que deve sempre respeitar-se, ha de effectivamente concorrer para apagar os ultimos vestigios das nossas lutas civis; estreitar os laços da união entre todos os membros da familia portugueza, e chamar ao serviço do paiz sem distincção todos os talentos, todas as intelligencias e todos os homens dignos por seu saber e moralidade de cooperar para o bem geral da nação; e para todas as reformas e melhoramentos que são instantemente reclamados pelas mais urgentes necessidades publicas.

A camara, acceitando as explicações dadas pelos dois deputados no officio que estes lhe dirigiram, procedeu cordatamente. Mas é força confessar que a questão ficou no mesmo pé em que estava antes das votações da camara, e que os considerandos d'aquelle officio não eram na essencia senão a repetição dos principios que o sr. Pinto Coelho anteriormente annunciara na junta preparatoria e que então os condemnou para depois acceital-os no parecer da maioria da primeira commissão de verificação de poderes, e subsequentemente no officio dos mesmos deputados.

Não queremos com isto accusar a camara de contraditoria; notamos só a leviandade com que a maioria procedeu, e lamentamos que logo no principio não tivesse seguido o caminho que depois adoptou, evitando as tristissimas scenas a que aquelle inconsiderado procedimento dera lugar, e que fizeram bom o partido que nessa questão tomaram os deputados realistas, de menos favoravel que antes era.

A maioria, cremos nós, reconheceu tarde o pouco tacto politico com que andara nesta questão. Cedeu ao peso da opinião quasi unanime da imprensa e do paiz. E fez bem. Mas nem por isso deixou de soffrer grave quebra na sua força moral, que é o principal elemento da influencia e preponderancia destes corpos politicos.

Mas a maioria não podia eximir-se do vicio da sua origem.

CÔRTES.

Na sessão da camara dos deputados do dia 9 foram remettidas á commissão das obras publicas, uma representação da Camara Municipal de Arganil pedindo a construcção da estrada do porto da Raiva a Arganil, e outra representação da Camara Municipal de Coimbra pedindo a continuação da estrada de Santarem á Barquinha, por Thomar até Coimbra.

Mandaram-se communicar ao governo as seguintes notas de interpellação:

1.ª Dos srs. José Estevão, e D. Rodrigo, sobre a falta dos mais necessarios commodos e de toda a especie de auxilios no Lazareto.

2.ª Dos mesmos srs. deputados sobre as causas de não se ter até hoje organisado a companhia das aguas de Lisboa.

Leu-se na mesa um officio dos srs. Pinto Coelho e Estevão Palha, accusando o officio que lhes foi dirigido pela mesa desta camara, communicando-lhes o resultado da votação da mesma no assumpto relativo ao juramento, que tem a prestar como deputados da nação portugueza; e declarando que em conformidade dos considerandos que se contem no mesmo officio, estavam promptos a vir prestar o juramento consignado no regimento.

A camara ficou inteirada; e resolveu-se por proposta do sr. presidente, que por esta forma estava preenchido o resultado das votações da camara sobre este objecto.

Continuou o sr. Seabra o seu discurso principiado na sessão antecedente, tratando mais especialmente de mostrar o que fôra a colligação que em 1846 fez a junta do Porto com os realistas.

Depois de concluir o seu discurso foram introduzidos na sala e prestaram juramento os srs. deputados Pinto Coelho e Estevão Palha.

Seguiu-se a fallar o sr. Ferrer, occupando-se largamente com a concordata feita com a corte de Roma.

O sr. Rebello Cabral discorreu sobre differentes pontos do projecto de resposta ao discurso da corôa, notando algumas deficiencias que nelle se encontram; e tendo dado a hora ficou com a palavra reservada para a sessão seguinte.

Na sessão do dia 10 o sr. Rebello Cabral mandou para a mesa uma representação de 2488 habitantes das concelhos de Arganil, Taboa, Oliveira do Hospital e Cea, contra a permanencia de militares á testa das administrações dos seus concelhos.

O mesmo sr. Rebello Cabral continuando o seu discurso, principiado na vespera, fez algumas considerações sobre as obras publicas, e especialmente sobre os caminhos de ferro e sobre estradas, notando sobre tudo a necessidade de attender as communicações da Beira, que até agora tão desprezadas tem sido.

Em seguida a requerimento do sr. *Senna Fernandes* julgou-se a materia discutida, e votou-se o parecer sobre a resposta á falla do throno.

A este respeito diz a *Revolução de Setembro*:

« Havia alguns additamentos. O ministerio votou contra todos, mas ficou vencido n'um do sr. Bernardo Francisco da Costa, pelo qual a camara se congratulava por se ter mantido o socego nas nossas possessões da Asia no meio da guerra civil que assolava aquella parte do mundo. A opposição teve 48 votos, e o ministerio 38

« Um additamento do sr. Martens Ferrão no qual esperava que o ministerio não protrahisse por mais tempo a organisação da instrucção publica, e principalmente da primaria, obteve 46 votos contra 53. Os homens de lettras votaram todos contra o governo, que ficou com os analphabetos que mandara eleger pelos cabos de policia, e que lhe serviram nesta occasião. Assim mesmo ficando derrotado no outro additamento, neste teve apenas a maioria de 7 votos. Neste numero entram os tres ministros e o filho do presidente do conselho. Em caso tão momentoso uma tão pequena maioria equival a uma derrota.

« Isto é um indicio de que nem os proprios amigos do ministerio confiam n'elle. A imbecilidade deve tocar o seu termo á força de se gritar contra ella.

« Quando uma camara no seu começo dá tal demonstração ao ministerio, o dever deste, se tem vergonha, é retirar-se.»

Depois de votado o projecto de resposta ao discurso da corôa entrou em discussão o parecer sobre as eleições de Lamego.

Fallaram os srs. J. J. de Mello, Affonso de Castro, Lobo d'Avila, e Pereira de Carvalho, que ainda ficou com a palavra para a sessão seguinte.

CHRONICA DO GOVERNO HISTORICO.

E QUE TAL?

Os officiaes progressistas que se consideram preteridos por motivos politicos, tiveram em Lisboa uma reunião, em que se deliberou — « que « uma commissão de 5 officiaes fosse ao ministro « da guerra, saber se o governo queria tomar por « seu o projecto para a indemnisação aos officiaes « preteridos, pelos acontecimentos politicos, que « tiveram lugar em 1844 e 1846.

« O sr. Couceiro respondeu á commissão que « elle ministro não podia apresentar o projecto « para não obrigar o governo a fazer questão mi- « nisterial deste negocio, porque ia compro- « metter o ministerio. »

Basta que os srs. Loulé, Sá da Bandeira, Couceiro e alguns outros estejam fruindo o poder. Dos mais não cura o pretor, porque são coisas minimas. Como se conserve o ministerio não importa mais nada.

Aqui applica-se-lhe o dito: « Quem ganhou, ganhou: quem perdeu que não perdesse »

(*Oriente.*)

TRIBUNAL DE CONTAS.

Uma correspondencia de Lisboa diz que no tribunal de contas existem mais de 6,000 contas dependentes da sua approvação.

Mas que importa aos dignos membros daquelle tribunal, ou tribuneca que processos tão importantes estejam alli parados tanto tempo, se os seus ordenados vão cahindo regularmente no bolsinho de tão honrados varões! ...

(*Nacional.*)

QUANDO SERÁ?

Verificar-se-ha o emprestimo popular ou de localidade para a construcção da estrada de Caminha a Valença? Aproveitar-se-ha o offerecimento dos povos de Guimarães, Fafe e Basto? Desprezar-se-ha o offerecimento dos Arcos, Ponte do Lima e Barca? — E fazendo o governo o seu dever a quem será confiada a gerencia? Ficando a administração a cargo do governo será difficil todavia levar a effeito os emprestimos em promessa, pelo temor dos desvios que se tem apoderado de todos. (*Oriente.*)

Ha dias appareceu no jornal a *Nação* um annuncio em que as freiras de Sant'Anna pedem esmola aos fieis, para poderem receber o sagrado Lausperenne na igreja do seu convento.

Terá o ministro dos negocios ecclesiasticos e da justiça conhecimento deste annuncio, e do estado de miseria em que se acham as freiras de Sant'Anna?! ... (*Futuro.*)

CONFLICTO.

Em Arcos de Valle-de-Vez existe conflicto entre as auctoridades judiciaes, administrativas, e municipaes. (*Jornal Mercantil.*)

E' PRECISO ATTENÇÃO.

No sitio do Sabugo proximo de Mafra tem grassado algumas febres de mau caracter, que já contam algumas victimas.

Desejamos que o conselho da saude tome providencias, inquira das causas que as possam ter produzido, enviando para alli alguns dos seus sub-delegados.

Bom será não cuidar só de Lisboa, quando se cuida, e limitar a dentro de portas a vigilancia problematica do *diligente* conselho.

(*Futuro.*)

MOEDA CERCEADA.

Como se publicou que o banco passava de novo a comprar moeda cerceada, e haja já falta de pintos, apparecem agora cortadas as moedas de doze vintens, e algumas de seis!!! O crime está familiarisado no nosso paiz, por causa da impunidade. (*Tesoura de Guimarães.*)

ROUBO.

Ha dias que foi roubada uma lavradeira, não muito distante d'esta cidade, ahi para a freguezia da Meadella, por dois homens que lhe sahiram ao caminho, tirando-lhe todo o ouro que trazia. Esperamos que a auctoridade competente providenceie sobre similhante facto. que se torna bastante saliente, por ter sido commettido em alto dia. (*Viannense.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Deputação. — O sr. Conselheiro Vice-Reitor com os Lentes Decanos foi no domingo depois do doutoramento do sr. Marquez em deputação cumprimentar o Marechal Duque da Terceira da parte da Universidade.

Baile. — O sr. Marquez de Sousa Holstein solemnisou o seu doutoramento com um esplendido baile que deu no paço da Universidade na noite de domingo ultimo, e que terminou pouco antes das 4 horas da manhã.

A concorrencia foi mui numerosa e brilhantissima, o serviço feito com a maior delicadesa e profusão, e tanto o sr. Marquez como suas Ex.mas Manas se esmeraram em fazer as honras da casa com aquelle primor e lhaneza com que esta illustre familia sabe captivar quantos tem a fortuna de a tractar.

Os toilettes eram geralmente de muito gosto, e alguns mui ricos e elegantes.

Na sala do docel achava-se collocado debaixo delle o retracto de S. M. El-Rei.

Alem da musica que tocava n'uma sala immediata a esta, n'uma das varandas do paço tocou varias peças a philarmonica Boa-União, que para isso se havia generosamente offerecido ao sr. Marquez.

Jantar. — O sr. Marquez de Sousa Holstein deu hontem um jantar aos Lentes e Doutores da sua Faculdade, não querendo até n'isto separar-se da pratica quasi geralmente seguida pelos seus novos collegas na occasião do doutoramento.

Sahida. — Hontem voltaram para Lisboa na mala-posta o Duque e Duqueza da Terceira, acompanhados do sr. D. Manoel de Sousa Coutinho, seu Ajudante d'Ordens.

SS. EE. na sua curta estada n'esta cidade tiveram uma nova occasião de conhecer o respeito e sympathia que lhes consagram os habitantes desta cidade, e de que SS. EE. se tornam credores por suas distinctas qualidades.

Outra. — Hoje partiram na mala-posta para Lisboa os srs. Conde e Condessa das Galveas, e ámanhã partem tambem para Lisboa os srs. Conde e Condessa das Alcaçovas e sua Ex.ma Filha.

SS. EE., segundo ouvimos, vão mui agradados desta cidade e dos seus pictorescos arrabaldes, que tiveram occasião de visitar; e summamente penhorados pela maneira distincta, mas merecida, com que foram recebidos pelas principaes pessoas desta terra.

Outra. — O sr. Conselheiro de Estado Extraordinario Reis e Vasconcellos partiu hoje para Lisboa na companhia dos srs. Condes das Galveas.

S. E. como um dos mais intimos amigos do fallecido Duque de Palmella, não quiz deixar de assistir ao doutoramento do joven Marquez, de quem por escolha de seu Pai fôra tutor.

S. E. durante a sua estada nesta cidade recebeu os cumprimentos dos seus numerosos amigos, que realmente os tem, e mui sinceros.

Queixas. — Antonio Joaquim Coimbra, desertor do regimento n.º 10, e Francisco Antonio, desertor de cavallaria n.º 4, escrevem-nos queixando-se de que se acham presos na cadeia de Santa Cruz ha mais de um mez, tendo sido inuteis os repetidos requerimentos que têem feito para serem remettidos para os seus corpos; e queixando-se-nos igualmente de que estão a dormir sobre taboas, quando, segundo dizem, a pratica antiga era terem os desertores na cadeia, manta e enxerga. Pedimos a attenção da auctoridade competente para estas queixas.

Mercado de Coimbra no dia 13. — Trigo 580 a 600. Milho 380 a 390.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Afilhada da Rainha. — De vez em quando a Providencia traz de subito a felicidade aos que mais longe se julgam da ventura, como para mostrar aos desgraçados, que a esperança e a resignação que elles conservarem, lhes dará alento e conforto para algum dia melhorarem de sorte.

Um d'estes arcanos da Providencia, se manifestou agora para com uma engeitada dos braços maternos, a mais triste sorte que aos viventes póde ferir, logo ao entrar no mundo.

Ha dias foi S. M. El-Rei mostrar a sua augusta esposa, a Santa Casa da Misericordia, o hospicio e roda dos engeitados. Tinham já SS. MM. feito a visita de todo o estabelecimento, como já noticiámos, quando a rodeira passava com uma criança que n'aquelle momento tinha sido exposta. S. M. a Rainha quiz vêl-a. Era uma menina, muito miudinha de feições e calada. El-Rei perguntou se baptisavam logo os engeitados que entravam. Respondeu-se-lhe que quando mostravam perigo de vida, immediatamente se chamava o capellão que residia na casa. Mostrando S. M. a Rainha desejo de levar ás aguas do baptismo aquella engeitada, que fôra exposta durante a sua visita á roda, El-Rei ordenou que se procedesse á ceremonia do baptismo d'aquella criança, de quem Elle e a Rainha seriam padrinhos. Revestido o sacerdote e acompanhado dos que estavam no coro da igreja acabando as vesperas da Visitação de Nossa Senhora, passou toda a real comitiva á capella dos expostos, onde a venturosa engeitada foi baptisada com o nome de Maria, que S. M. a Rainha escolheu, como áquelle que tem mais devoção.

No dia seguinte a augusta princeza mandou o sr. marquez de Ficalho á Santa Casa, saber como tinha passado a sua afilhada, e fosse logo dada a uma ama de fóra, por conta de S. M.

Consta-nos que a Rainha mandara já fazer um enxoval completo, e que mesmo no paço, e por suas reaes mãos, se estão preparando as alfaias destinadas para enfeitar a que hoje é mimosa da fortuna, porque achou no palacio real o abrigo que lhe negaram os lares maternos.

Terá coração para folgar da boa sorte que Deus deparou a sua filha, a desnaturada mãe que assim engeita o fructo das suas entranhas?

Deus abençoe a caridade maternal da Rainha para com esta engeitada.

Industria que progride. — A fabrica de guano, estabelecida na Trafaria, de que já demos noticia circumstanciada aos nossos leitores em diversos numeros deste jornal, já annunciou a venda de guano chimico de peixe, ou adubo artificial, de acido sulphurico, azeite de peixe clarificado, carvão animal, e de outros productos.

Embarque de tropa. — Tem ordem para estar prompto a sair para a ilha da Madeira, até ao dia 15 do corrente, o segundo batalhão do regimento d'infanteria n.º 16, commandado pelo sr. tenente coronel José Marçal de Oliveira. O primeiro batalhão vae para Mafra.

Lê-se no *Futuro*:

Illuminação a gaz. — Foram feitas algumas propostas á camara de Santarem, para a illuminação a gaz da mesma villa.

Reconducção. — O sr. visconde de Torres Novas acceitou a reconducção por tres annos para governador geral da India.

Lê-se no *Viriato*:

Trovoada. — Com effeito, segundo nos diz o nosso correspondente de Aguiar da Beira, a trovoada de 29 do mez passado fez das suas naquelle concelho.

Das tres para as quatro horas descarregou com tamanha violencia, que em Cruxe um raio matou instantaneamente a um pobre lavrador, chamado José Antonio.

Uma outra faisca derrubou mais adiante umas poucas de cabeças de gado lanigero.

Na quinta de Coija outro raio matou uma vacca.

No povo de Sequeiros cahiram tambem dous, derribando dous castanheiros.

A agua cahia a cantaros, e demorada. Dizem que em Penna Verde morreram afogadas duas crianças.

Os prejuizos foram grandes.

Nas immediações do Tojal, concelho de Sattam, tambem cahiram alguns raios, mas apenas ficou vestigio de um, que rachou um castanheiro, ficando a arder toda a noute sem embargo da chuva.

Mais desastres. — Dizem-nos da Guarda, que no dia 28 do mez passado, uma violenta trovoada estalára sobre aquella cidade.

Junto á Ermida da Senhora dos Remedios, proximo á cidade, um homem, e o cavallo em que vinha montado foram fulminados e mortos por um raio.

Tambem se sentiu ahi assim o tremor do dia 2 do corrente e que durara a detonação mais de tres segundos. Apezar de não haver desgraça nenhuma, o terror e o abalo foi grande na cidade.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Bacalhau. — Hontem chegaram de Braga alguns carros de bacalhau, que vem entreter por alguns dias o mercado deste genero, cuja falta se torna sensivel. Esta pequena remessa já trouxe um bem, que foi fazer descer o preço, podendo-se agora comprar de 80 a 100 reis o arratel.

Naufragio. — A galeota neerlandeza « Roelfina Gardina » foi a pique no Oceano. Uma escuna ingleza salvou a tripulação e entrou no Tejo para deitar em terra os naufragos, e refazer-se de mantimentos.

Molestia das vinhas. — Vimos hontem algumas uvas da quinta do respeitavel commerciante desta praça, o sr. João Alexandre Fladgate, na Arrueda, proximo da Pesqueira, que estavam perfeitamente limpas da molestia e bem creadas. A vinha que as produzira tinha sido enxofrada convenientemente, mas na uva não se notava o menor cheiro ou gosto a enxofre: Na quinta da Arrueda, segundo nos disse, todas as vinhas mostram um aspecto satisfatorio, e não se observam já signaes do terrivel flagello, que tão tristes consequencias tem trazido á lavoura e commercio de vinhos.

Lê-se no *Porto e Carta*:

Moeda de prata. — Calcula-se em 9.300 contos de reis, a moeda velha retirada da circulação — A que tem sido exportada calcula-se em 5 mil contos de reis — Vê-se por isso que a moeda nova já cunhada, e para cunhar, está ainda longe de poder substituir a falta, e satisfazer ás necessidades da circulação.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Entrada. — Já se acha desde ante-hontem nas cadêas da Relação o sr. Manoel Moraes da Silva Junior, accusado do crime de fabricador de moeda falsa. Veremos o que a justiça faz a este respeito; todo o publico está com a attenção fixa no negocio da moeda falsa, e é necessario não deixar impune qualquer crime de que se tiver conhecimento, não olhando ás protecções que sempre têem os grandes criminosos.

Parece que o sr. Moraes, pae, tambem já se acha preso, e que o fôra na occasião em que passava de Portugal para Hespanha, pelo lado d'Almeida.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Exposição philantropica. — Terminou a exposição philantropica da Casa do Risco, em Lisboa. — A concurrencia não correspondeu aos esforços da benemerita commissão das casas d'asylo.

Emigração. — Todas as familias remediadas da capital, emigram para os arrabaldes. Em uma extensão de 5 leguas todas as casas ruraes estão alugadas.

Innundação. — O Mississipi rompeu os seus diques, e as cidades de Cairo e de Mound soffreram immensas perdas. Avalia-se em 300:000 o numero de balas de algodão que foram destruidas em Memphis.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Na camara dos lords o «bill» do conde Lucan, que favorece a admissão dos judeus na camara dos communs, foi approvado por 143 votos contra 97.

A camara dos communs continuava a occupar-se do bill de reforma no governo da India.

Fallando das noticias da India, diz o « Times. »

« A insurreição entrou em uma nova phase, menos perigosa para a dominação ingleza, mas mais embaraçosa para os naturaes. Já não ha guerra, no sentido que se liga na Europa a esta palavra, já não ha ponto central de onde se possa receber noticias.

Em lugar de uma grande campanha ha seis pequenas, que se fazem simultaneamente, em que tanto os triumphos como os revezes, são sem importancia.

Tendem todas seis para o mesmo fim, a pacificação do paiz.

As maiores difficuldades desappareceram com os calores. No entanto ha ainda muito que fazer.

Em quatorze districtos a nossa auctoridade estende-se ao alcance da artilheria, e estes territorios são ameaçados por bandos de Pendares, que variam de 3000 a 8000 homens. E' mister dispersal-os, e isto é quasi impossivel durando o calor.

Não falta quem julgue que será impossivel, e que durante 10 annos a anarchia reinará na India.

Em quanto a nós entendemos que logo que se possa respirar se poderá organisar uma policia armada, e se conseguirá domar os bandidos, qualquer que seja o pé em que se achem organisados.

O presidente dos Estados-Unidos, M. Buchanan, estava gravemente enfermo, porem as noticias não dizem a natureza da doença. Dizia-se que o presidente estava muito inquieto em consequencia da contradicção dos despachos de Utah e que se mostrava pesaroso de ter prematuramente annunciado, na sua mensagem ao congresso, o fim de rebellião dos Mormões. O senado dos Estados-Unidos adiou-se a 16 de Junho depois de ter adoptado o parecer da commissão respectiva sobre as offensas feitas pela marinha ingleza.

Um despacho de Washington, diz que tivera lugar uma entrevista entre M. Cass, ministro dos negocios estrangeiros, e lord Napier, embaixador inglez, em que se manifestaram esperanças de que a desintelligencia entre os Estados-Unidos e a Inglaterra se regularia amigavelmente antes da proxima reunião do Congresso.

As noticias de Vienna dizem que se assegurava — que durante a residencia de Sir Henrique Bulwer, embaixador de Inglaterra, em Constantinopla, se concluiu uma convenção formal entre a Austria, Inglaterra, e a Turquia, sobre a questão de Montenegro. Com tudo esta convenção só vigorará em certas eventualidades, de modo que o governo inglez, poderá, por em quanto, negar ao parlamento a exigencia da convenção.

Um despacho de Londres de 3, diz que o ministro Disraeli, se negou a responder a uma interpellação, sobre se a França e a Inglaterra estão d'accordo na questão dos principados.

A Turquia deu satisfação á Inglaterra pelo insulto feito ao seu consul em Belgrado.

Muitos periodicos allemães pedem um accordo pacifico entre as potencias para destruir os receios de guerra que assustam a Europa.

O novo gabinete O'Donnell trata de estabelecer a situação sobre a base da união liberal.

Os generaes vicalvaristas foram collocados nos governos militares importantes.

Dizia-se que se tratava de formar duas grandes divisões militares, e que os generaes Concha e Serrano se collocarão á frente destes dous corpos d'exercito.

D. Saturnino Calderon Collantes entrou para o gabinete, como ministro do Estado.

Dizia-se que se iam convocar novas cortes com previa revisão dos recenseamentos, e notaveis variações de partidos politicos.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas francezas até 3—hespanholas até 5.

Participa-se de Londres que a proposta de lord Lucan, segundo a qual a camara dos communs poderá auctorisar os israelitas a prestar juramento pela forma usada nos tribunaes de justiça, acaba de ser adoptada na camara dos lords por 143 votos contra 97.

A camara dos communs continuava a occupar-se do *bill* que reorganisa o governo da India.

Os jornaes d'Athenas de 24 de Junho, explicam a destituição de Vely-Pachá, dizendo que o almirante Hassan-Pachá descobrira a existencia de conciliabulos, nos quaes Vely-Pachá excitara os musulmanos á resistencia. Quanto aos insurgentes, elles guardam as suas posições, temendo uma reacção.

A Grecia collocou os seus subditos que residem em Candia, sob a protecção do almirante francez.

As cartas de Constantinopla de 23 de Junho, annunciam que sir H. Bulwer era esperado nesta capital. Dous principes egypcios tinham chegado a Constantinopla para agradecer ao Sultão pela sua elevação ao grão de marechal.

O *Jornal de Constantinopla* publica uma carta d'Alexandria, na qual se tracta d'um emprestimo de 3 milhões de libras esterlinas, parte para fazer face ao deficit, e parte para as obras publicas.

A mesma carta reconhece que um deficit, pouco grave é verdade, mas que se eleva a 100 milhões de francos, affecta o rendimento do Egypto.

Mais noticias de Constantinopla de 26 de Junho, dizem que os insurgentes de Canée conservam as suas posições; Sami-Pachá devia levar-lhes amplas concessões da parte do governador ottomano.

Os circassianos tinham batido os russos em dous recontros perto de Sougian.

O rei Othon dirige-se a Padua, a fim de visitar a duqueza de Modena.

— Lord Derby declarou na camara, que resistiria decididamente ao estabelecimento dos impostos ecclesiasticos. Quanto ao juramento dos judeus, s. s.ª prefere abraçar a moção apresentada por lord Lucan a este respeito.

— O correio de New-York, com data de 19 de Junho, annuncia que o Senado dos Estados-Unidos se adiara para o dia 16, depois de ter acceitado as resoluções da delegação dos negocios estrangeiros, concernentes ás offensas feitas pela marinha ingleza.

Crê-se que os mormons poderão fortificar Trovo-City, para resistir ao governo americano.

Em Sonora é completa a anarchia.

O algodão estava firme, e os trigos baixavam á partida do correio. O dinheiro era pouco procurado, mas os fundos mostravam-se mais animados.

Os jornaes de Madrid publicam os seguintes despachos telegraphicos:

Paris, 2 de Julho. O *Moniteur* contem o convenio postal entre a Prussia, e a França.

O Banco cessa de negociar as obrigações por conta das companhias dos caminhos de ferro.

Dizem de Washington em 19 de Junho, que Buchanam estava gravemente enfermo.

Bruxellas, 2. A secção central da camara rejeitou o projecto de fortificar Anvers, por 6 votos contra 1.

S. Petersburgo, 2. Annuncia-se a emissão de um emprestimo contractado na Russia, de 40 milhões de rublos a 4 e meio por 100.

Marselha, 3. Os indios interceptam as communicações entre Calpea e Ihansi.

Jugdespoore, depois de tomado uma e outra vez pelos inglezes, estava sitiado pelos indios, e havia duas semanas que faltavam noticias daquella guarnição.

O general Grant voltou para defender Lucknow.

Paris, 3. Restabelecido o embaixador turco, tinha tido lugar a 7.ª conferencia.

A Turquia deu uma satisfação á Inglaterra pelo insulto feito ao seu consul no Belgrado.

Londres, 3. Disraeli negou-se a responder a uma interpellação, sobre se a França e a Inglaterra estão de accordo na questão dos Principados.

Continuam sendo mui tristes as noticias da India: hoje se recebeu a de terem morrido outros dous chefes inglezes.

Marselha, 3. O tribunal napolitano declarou legal a captura do *Cagliari*.

As ultimas noticias do Mexico dizem que a situação d'aquella desgraçada republica continuava no mesmo estado: a guerra civil seguia favoravel a Zuloaga, porem sem esperanças de se concluir.

Noticias de Hespanha.

Segundo a *Epoca* já estava resolvida pelo conselho de ministros, e approvada pela Rainha, a dissolução do congresso e rectificação das listas do recenseamento. Os decretos deviam apparecer na *Gazeta* de 10 de Julho, devendo as côrtes reunir-se a 10 de Outubro. As eleições devem ter lugar de 5 a 15 de Setembro.

Estava resolvida a questão da desamortisação. A civil é com certeza, pois que fez parte do programma do general O'Donnell. Quanto á ecclesiastica, o gabinete do conde de Lucena negociará com a Santa Sé.

O capitão-general D. Francisco Serrano acceitou o cargo de director d'artilheria.

A « Gazeta » publica a nomeação de 17 governadores civis para varias provincias.

ANNUNCIOS.

1 João Simões Serio, continua a ter no seu estabelecimento na rua da Gala desta cidade, bom vinagre puramente de vinho, que vende por pipa, almude, e ao quartilho, e por preço muito commodo.

2 Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de negocio de mercearia. Nesta redacção se diz quem o pretende.

3 Pede-se ao sr. Antonio Maria Duarte, cirurgião, de Ançã, queira mandar pagar o que está devendo a alguem nesta cidade—divida contrahida em 20 de Junho e 3 de Julho de 1857.

4 Na pharmacia de J. A. Mesquita, n.º 3, ao fundo da Praça, junto a S. Thiago, se vendem aguas novas e legitimas de Entre os Rios.

5 A Camara Municipal do Concelho d' Arganil faz publico, que se acha a concurso por espaço de 60 dias, a findar em 31 d'Agosto do corrente anno, o partido de cirurgia da mesma Camara, respectivo ao primeiro circulo, com séde em Arganil, com o ordenado annual de 120$000 e pulso livre, á excepção das pessoas que não pagarem de decima mais de 160 rs., as quaes serão tratadas de graça, segundo as posturas da Camara, ficando outrosim sugeitos á tabella dos emolumentos que faz parte das mesmas posturas.

6 Na loja de relojoaria de Cunha Moraes na rua do Coruche, n.º 36, se continuam a vender por preços commodos — relogios antigos e modernos, d'algibeira e de sala— e balanças horisontaes de conhecer a moeda falsa;— vendendo agora tambem rebecas, arcos, e rezina—e tintas de cores para escrever. Igualmente na mesma loja se aceitam encommendas de qualquer concerto, ou obra nova.

ATTENÇÃO.

7 Sabonetes francezes de todas as essencias e variados preços, cada um 50, 90, 100, 120, e 150 rs.; vinho do Porto, a garrafe a 310, 410, e 460 rs., vendendo-se sem a garrafa. Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao arco de S. Thiago.

8 No dia 3 de Agosto, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hãode arrematar os bens penhorados a Joanna Vaz dos Santos, viuva de Paulo Vaz Agostinho, e outros, do lugar da Brenha, por execução que lhes move a Santa Casa da Misericordia desta mesma cidade: escrivão Herculano.

9 No dia 18 do corrente mez de Julho, pelas 10 horas da manhã, na praça de S. Bartholomeu e casa n.º 19, se hade proceder por este juizo de direito (escrivão Victor) á arrematação dos effeitos commerciaes, pertencentes á herança de Francisco José Rodrigues Trovão, para liquidação e pagamentos aos credores.

10 Vende-se uma quinta no sitio da Lomba do Chão do Bispo, a um quarto de legua desta cidade; tem casa de habitação e abogoaria, terra para horta e para semeadura em abundancia, pomares de espinho e caroço, grande quantidade de oliveiras e mattas de sobreiros com pinheiros: o seu rendimento tem sido de oitenta mil reis e não paga foro algum. Quem a pretender comprar ou arrendar a longo prazo conforme as condicções falle na administração deste jornal.

11 Justino Ferreira Rainho, cheio da mais profunda magua pelo fallecimento de seu pae José Ferreira Rainho, vem por este meio agradecer cordealmente ao sr. Prior de S. Christovão a solicitude que sempre teve por elle, nunca o desamparando até á hora da morte; e igualmente agradecer a todos os artistas que acompanharam os restos mortaes do fallecido até á sua ultima morada.

12 José Maria dos Santos, do sitio do Senhor dos Afflictos, freguezia de Santa Clara, tem em sua guarda um cordão d'ouro, que um rapaz de fóra diz ter achado na Ponte desta cidade. Quem mostrar que é seu dono, dando os signaes certos, e pagando as despezas com o sustento do rapaz, e annuncios, receberá o cordão; isto dentro de 30 dias, findos os quaes se entregará a quem o achou.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

SUPPLEMENTO

AO N.º 466 DO

CONIMBRICENSE.

Quarta feira 14 de Julho de 1858.

COIMBRA 14 DE JULHO.

Do *Nacional* do Porto que acabamos de receber transcrevemos a seguinte parte telegraphica:

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

Do correspondente do *Nacional* em Lisboa á redacção do mesmo jornal no Porto.

Parabens! A opposição parlamentar tem já quem a dirija na camara electiva.

O snr. Fontes sahiu eleito pela Terceira. Os amigos da liberdade e do paiz estão muito satisfeitos.

Chegou mr. Petto.

Lisboa, 13 de Julho ás 9 horas e 27 minutos da manhã.

A participação telegraphica, que hoje publicamos, annuncia aos nossos correligionarios politicos um grande acontecimento, que não podemos deixar de celebrar jubilosamente.

O sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello, o energico ministro da Fazenda da regeneração, o illustrado chefe da opposição parlamentar na camara transacta, o mais temivel adversario d'esse extremado charlatão das nossas finanças, foi eleito deputado pela ilha Terceira.

Honra aos eleitores independentes daquella ilha, outr'ora abrigo da liberdade politica opprimida e escravisada, e hoje salvaguarda gloriosa da liberdade da urna, espesinhada e envilecida pela mais desaforada é torpe corrupção eleitoral.

Estamos vingados. Está vingado o systema, e as immunidades politicas do cidadão. A urna ultrajada aqui, escarnecida pelas trampolinas e sophismações do Barreiro e Aldêa-Gallega, foi desaffrontada naquelle asylo da liberdade, onde não poude chegar a corrupção do poder, nem a influencia do sr. Avila. O sophisma, a burla, e a decepção eleitoral estão punidos. Os escandalos commettidos na eleição do circulo 27.º tem agora a sua merecida correcção.

Damos os parabens ao paiz por este importante acontecimento. O sr. Fontes tem uma cadeira em S. Bento. A nação tem um procurador energico no parlamento. A opposição tem o seu chefe na lucta contra o gabinete, e contra o desperdicio e desidia ministerial. O paiz tem mais um defensor; o sr. Avila mais um adversario forte e decidido.

Felicitamos o paiz.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 467 — SABBADO 17 DE JULHO — 5.º ANNO 1858

CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 16 DE JULHO.

Todos os dias se accumulam novos motivos de aggravo contra essa calamitosa situação, que ahi se inaugurou em nome das reformas, das economias e da moralidade, para ser a perpetua negação de todas essas condições e qualidades, que os seus chefes tomaram por mote da bandeira politica que hastearam entre o cortejo dos cincoenta mil peticionarios, e a quem illudiram completamente com suas fementidas promessas.

A incuria, a fraqueza, e nullidade do governo manifestam-se em todos os seus actos, e a subserviencia da maioria da camara transpõe todos os limites até do decoro parlamentar!

Não se viu nunca governo mais contraditorio, mais inepto e mais falho de recursos; nem uma maioria mais talhada para cego instrumento dos erros, dos abusos e velleidades de tal governo.

Por severa que a nossa linguagem pareça, é ella apenas o palido reflexo de uma justa e imparcial apreciação dos actos desse governo e dessa maioria, cuja permanencia na direcção dos negocios publicos se não fòra um invencivel obstaculo para todos os melhoramentos deste paiz, nós sinceramente applaudiriamos como documento vivo o mais concludente e irrefragavel da falta de fé politica de um partido, para quem todos os meios são licitos com tanto que logre os seus intentos e sirva as suas pessoaes ambições!

Cara e muito cara tem custado ao paiz esta dura provação; e serão talvez necessarios longos annos para remediar os males que esta situação tem creado. Mas era necessario que assim acontecesse para desengano de uns, para confusão de outros, e para que a verdade e a justiça podesse em fim triumphar da inveja e da calumnia de ignobeis ou apaixonados detractores.

Os raros jornaes ministeriaes accusam a opposição de lançar-se no vago de estereis declamações á falta de boas rasões para condemnar a politica do governo; não podem levar á paciencia que a imprensa se pronuncie tão implacavel contra esta situação, e recommendam-nos a moderação. Agradecemos o conselho, mas não carecemos delle. Não nos cega a paixão partidaria; nem folgamos com os erros dos nossos adversarios, porque quem soffre com elles é o paiz.

A declamação ou a exageração seria mal cabida, quando os actos do governo e da sua maioria fallam tão alto e denunciam tão claramente o seu desastrado systema economico— as illegalidades— os abusos—a corrupção politica e até a constante tergiversação nas opiniões e nos principios que a antiga opposição mais se ufanava de proclamar como unico salvaterio d'este paiz.

A opposição não precisa senão de registar esses factos e entregal-os ao exame do paiz sem commentario algum.

A historia fiel desta situação e dos seus caracteres politicos é o maior castigo que se lhes pode applicar, e a completa justificação dos seus adversarios.

O governo não tem iniciativa senão para pedir auctorisações para emprestimos, e para propor novos impostos!

Quatrocentos e oitenta contos que por tudo pedia de novos impostos o sr. Fontes era uma somma fabulosa, que o *paiz não podia nem devia pagar*, apesar dos immensos beneficios que lhe deviam resultar da applicação do emprestimo dos 5.000:000$, pela prompta construcção das vias ferreas e outros importantes melhoramentos em todo o reino.

Hoje já o paiz pode e deve pagar não *quatrocentos* mas *seiscentos* contos de novos impostos, sem termos nem sequer esperança de ver continuar-se em grande escala o caminho de ferro do norte até Coimbra, ou emprehenderem-se outras obras publicas das mais instantes necessidades!

Pede-se um emprestimo de quatro milhões, e diz apenas o governo vagamente que *mil* contos serão applicados em todo o reino, e *oitocentos* em Lisboa; mas nem se justifica esta espantosa desigualdade, nem se apresenta o orçamento ou pelo menos o projecto ou projectos das obras que se hão-de emprehender na capital!

Em 1857 votaram-se 600 contos para as estradas; e o ministerio distrahiu a maxima parte desta somma para outras despezas, e as estradas ficaram abandonadas. Depois deste procedimento o que espera a camara, o que espera o paiz que o governo faça dos 1:800 contos do novo emprestimo?!

São acaso melhores hoje as circunstancias do governo do que em 1857? Terá menos necessidades do que n'aquella epocha, quando a divida fluctuante vai crescendo progressivamente aos 80 e 100 contos ou mais por mez?!

Quem não vê que esse emprestimo tem só por fim acudir ás despezas correntes?

E a commissão de fazenda mais ministerial que o proprio ministerio, ou talvez iniciada nos mesmos segredos, não se contentou de approvar o projecto que destinava o excedente do novo imposto para a amortisação do capital do emprestimo; foi mais longe— auctorisou o governo a applicar esse excedente, que nada menos é que 265 contos, ou quasi o dobro dos juros do emprestimo que montam a 135 contos, para os encargos que resultarem dos titulos que se crearem para a projectada continuação do caminho de ferro das Vendas-Novas a Evora.

O novo imposto orça por 400 contos; destes 135 são destinados para os juros de 4:500 contos em inscripções, garantia do emprestimo dos 1:800 contos; o excedente do imposto que devia applicar-se para amortisação, importando em 265 contos habilita o governo para emittir mais 9:000 contos de inscripções, que juntos aos 4:500 do emprestimo dá 13:500 contos de inscripções, que o governo pode lançar no mercado sem garantia alguma da sua boa applicação aos melhoramentos do paiz; ou no caso de não emittir os 9:000 contos de inscripções, pode, se assim lhe convier, applicar para as despezas correntes neste anno economico os 265 contos que pelo imposto addicional obtem a maior sobre os 135 em que importam os juros d'aquelle emprestimo.

Mas o governo não se contenta só com este emprestimo de 1:800 contos. O ministro das obras publicas pede mais 150 contos para um caminho de ferro no pinhal de Leiria. Por alguns dos outros ministerios pedem-se auctorisações para outros emprestimos, e por fim o resultado de todas essas auctorisações, de todos esses votos de confiança, de todos esses novos impostos, é o augmento da divida fluctuante—é a suspensão das obras publicas— é a burla do contracto Petto—é o descredito do governo e a miseria do paiz.

A esta desgraçada situação financeira corresponde o mais completo abandono na administração das justiças e na segurança publica.

A syndicancia da Relação do Porto ahi está ha dois annos esquecida por aquelles que tão impacientes clamavam contra o desleixo da anterior administração.

Na instrucção publica a maioria da camara e com ella o ministerio nem sequer consentiram que a camara emittisse na resposta ao discurso da coroa a simples manifestação do desejo, de que se attendesse a este importantissimo objecto!

A discussão da resposta á falla do throno poz em relevo muitas das fraudes e torpezas do processo eleitoral; as violencias das auctoridades, a corrupção e venalidade com que se illudiu o voto popular; e os ministros só tiveram voz para fazer insinuações desleaes, e para se cubrirem com os actos de outras administrações que elles tinham condemnado nos bancos da opposição, como se os crimes, ou erros anteriores podessem santificar a sua repetição.

A maioria pela sua parte não quiz ficar atraz do governo neste ponto.

Depois de approvar as eleições do circulo 27, a maioria julgou-se habilitada para sanccionar escandalos e illegalidades ainda maiores, approvando as eleições de Lamego, contra as mais claras e flagrantes provas de abuso, de exorbitancia da lei, e de manifesta falsificação!

Apesar, porem, destas victorias compradas por preço tal, o governo e a maioria vão cada vez perdendo mais a sua pouca força moral. Falta-lhes o apoio da opinião publica: tem contra si a animadversão dos homens honestos de todos os partidos, que não podem ver assim de bom grado compromettido o credito das instituições liberaes, e desautorado o systema representativo com taes abusos, com taes immoralidades, com tamanha penuria de recursos moraes e intellectuaes nos chefes dessa lamentavel situação, trabalhada tambem pelas ambições, pelas intrigas, e pelas rivalidades dos partidarios das duas insignificantes fracções, que a sua fraqueza fez unir, mas que mostram entre si desconfianças e odios invenciveis, que não podem disfarçar já, e que hãode ser o proprio instrumento da destruição desse partido caduco que debalde tentaram rejuvenescer.

O sr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco acaba de publicar na *Opinião* uma allocução ou como melhor chamar se deva — aos seus concidadãos do circulo eleitoral de Coimbra — declarando-lhes que lhe é bastante doloroso não poder desempenhar a missão de deputado para que fora eleito na presente legislatura por este circulo, e pedindo desculpa de o não haver assim declarado antes da eleição, como lhe cumpria.

O sr. Henriques Secco ao mesmo tempo que pede respeitem os motivos que o levaram a dar este passo, declara que o não influira neste seu procedimento — « nem o desejo de subtrair-se a algum sacrificio; nem desaccordo com a politica do gabinete, que elle *continuaria a apoiar quanto coubesse em suas forças* com o desapego pessoal com que costuma entrar nas cousas publicas. »

E remata este curioso documento dizendo: — « Ambiciono resgatar de futuro as faltas d'hoje, *se vós a isso me derdes lugar.* »

Ainda que mui sabidos sejam os motivos que o sr. Henriques Secco teve para resignar o lugar de deputado, nós respeital-os-hemos como s. ex.ª deseja; mas as palavras da sua allocução são já do dominio publico, e nessas não pode exigir-se o mesmo mysterio.

O sr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, Secretario Geral, Governador Civil, Deputado, Conselheiro, e Commendador pelo ministerio da regeneração, declara-se hoje mui expressamente *de accordo com a politica do gabinete actual, que continuaria a apoiar quanto coubesse em suas forças.*

Confessamos sinceramente que não esperavamos ouvir nunca da boca do illustre deputado eleito esta completa retractação de todas as suas ideas politicas e de todos os actos da sua vida publica, porque não condiz com o *desapego pessoal* que se quer inculcar.

Quando, porem, o sr. Henriques Secco abandonasse os principios da regeneração, que tão enthusiasticamente seguira em quanto ella estava no poder; parecia-nos que ao menos não podia sem manifesta contradicção ir alliar-se ao partido do sr. Avila, abandonando os seus antigos camaradas do partido progressista, onde até á regeneração sempre militara como valente soldado.

E todavia o sr. Henriques Secco de todos os jornaes politicos escolheu para estampar a sua allocução, apesar de ser um dos menos lidos, particularmente neste circulo, aquelle que é exclusivamente o orgão do sr. Avila na imprensa, e que em termos mui lisongeiros exprime o sentimento de que o sr. Secco resigne o lugar de deputado porque « os *seus bons sentimentos politicos* seriam auxiliar importante á camara. » Ora evidentemente o sr. Avila não acharia bons os sentimentos politicos do sr. Secco, se não contasse com o seu decidido apoio na camara.

Não é menos notavel que havendo em Coimbra dois jornaes, um dos quaes segue decididamente a politica do sr. Avila, o sr. Henriques Secco se dirigisse a outro jornal da mesma parcialidade, que se publica em Lisboa e que não é quasi conhecido aqui, para estampar um documento que o seu auctor devia querer que tivesse a maior publicidade neste circulo eleitoral; mas o jornal de Coimbra, apesar de ministerial, não transige com os escandalos e miserias da administração do sr. Maldonado; e o sr. Secco sabe por experiencia que sem o auxilio da auctoridade e dos seus agentes não poderia conseguir uma reeleição, e carece por isso de não offender a susceptibilidade do Governador Civil dirigindo-se a um jornal que o trata com a severidade que elle merece.

O mais singular, porem, de tudo isto é que o sr. Henriques Secco resigna o lugar de deputado, para ser novamente reeleito na vacatura que por aquelle facto deixa neste circulo! Pelo menos é isto o que parece deduzir-se das ultimas palavras da sua allocução!

Ora nós pensavamos que o systema representativo era uma cousa seria; e que se não deviam incommodar os povos fazendo-os repetir inutilmente eleições sobre eleições só para satisfazer caprichos pueris, ou mesquinhos despeitos de quem não quer ou não sabe comprehender a importancia dos deveres que impõe o mandato popular.

Nós esperamos, que a camara não quererá, ainda que por pouco tempo, privar-se dos *bons sentimentos politicos* e da illustração do sr. Henriques Secco, como diz a *Opinião*, aceitando uma escusa que não tem fundamento plausivel; e tambem cremos, que o sr. Secco melhor avisado desistirá do seu pedido, e que tomará assento na camara, já que deixando o serviço da Universidade, teve o incommodo de ir agora a Lisboa.

Este é pelo menos o modo mais seguro de *resgatar as faltas d'hoje*.

CÔRTES.

Na sessão da camara dos pares do dia 12 tomou assento na camara o sr. Miguel Osorio.

O sr. Ferrão apresentou um codigo da administração publica, e o sr. Silva Sanches apresentou um projecto de lei, estabelecendo penas aos falso-moedeiros.

O sr. Visconde d'Athoguia estranhou a demora que tem tido o negocio da companhia das aguas.

Na sessão do mesmo dia da camara dos deputados o sr. Pereira de Carvalho continuou o seu discurso contra o parecer da commissão que approva as eleições de Lamego, e terminou apresentando uma proposta para que se adie a discussão d'este parecer até que venha terceira copia da acta da eleição de Penedono, para em vista d'ella se conhecer da validade ou nullidade da eleição.

Fallaram a favor do adiamento os srs. Pinto Coelho e José Estevão, e contra o sr. Lobo d'Avila.

Na sessão do dia 13 continuou o sr. José Estevão o seu discurso a favor do adiamento.

A final o parecer da commissão que approva as eleições de Lamego, obteve 57 votos a favor e 33 contra.

Principiou a discutir-se o projecto que auctorisa o governo a applicar ao pagamento das dividas passivas do hospital da Universidade de Coimbra a quantia de 3:300$000 rs.

Na sessão do dia 14 entrou em discussão o projecto de lei para ser o governo auctorisado a contractar um emprestimo até á quantia de 1800 contos de reis, devendo 1000 contos ser applicados em obras publicas nas provincias e 800 contos em Lisboa.

O sr. Lobo d'Avila fallou sobre a ordem notando a falta de designação das obras na capital, e em quanto importam.

Orou no mesmo sentido o sr. José Estevão.

Entrando-se na discussão da materia fallou largamente contra o projecto o sr. D. Rodrigo de Menezes, e ainda ficou com a palavra reservada para a sessão seguinte.

CHRONICA DO GOVERNO HISTORICO.

ATROCIDADE!

Ha pouco mais de um mez, que foi de Vizeu para a Barca d'Alva, um destacamento de 30 praças do 14 de infanteria: pois lá estão já 21 soldados doentes de sezões no hospital. O official recolheu tambem doente. Foi rendido por outro official da 4.ª divisão militar.

Temos clamado incessantemente contra esta carniceria infame. O governo não nos ouve.

E' difficil encontrar um soldado, que possa curar-se destas sezões. Morrem todos hydropicos ou cacheticos.

Não é possivel imaginar-se uma barbaridade maior, que aventar para aquelle inferno com uns poucos de soldados, que vão como cordeiros para o sacrificio.

E para que? Para evitar o contrabando! Causa riso.

O contrabando faz-se, com o maior desembaraço, por toda a raia. E' quasi impossivel evital-o. Nem mesmo se quer evitar.

Naquella paragem não passa, mas passa dez passos acima, e outros tantos abaixo.

Qual será preferivel, a vida e a saude de um cidadão portuguez, ou a entrada de uma carga de contrabando?

Que interesse tira o paiz tendo occupado um ponto só, quando tem uma extensão immensa desguarnecida?

Se se apresentassem em Lisboa meia duzia dessas mumias ambulantes, quando regressam aos hospitaes, ou quando sahem d'elles, por certo, que se teriam já tomado providencias e não se teria alli um açougue de portuguezes.

Não ha espectaculo, que enterneça mais o coração, que ver centos de moços na flor de sua idade, sahirem d'aquelle inferno, macilentos, e moribundos!

Nós não aconselhamos a indisciplina, no entretanto não podemos deixar de protestar em nome da humanidade contra este vandalismo.

Chegamos até a hesitar sobre o direito dos que condemam a uma morte certa e tormentosa essa pobre gente, que para alli é arrojada.

E' por estas e outras que em Portugal ha tamanha repugnancia á vida militar.

E' um canibalismo sacrificar assim gente. Mandem para lá os degradados. (*Viriato.*)

Ahi vai mais uma prova irrefragavel do que são os pagamentos em dia, tão apregoados pelos defensores da situação! De toda a parte se accumulam as queixas contra este desmazelo do ministerio. Os pagamentos vão-se retardando, e chega o escandalo a não se pagar aos credores do estado o que se lhes deve por contractos publicos e solemnes.

Referimo-nos ao facto, que vamos narrar em breves palavras. Ha tres mezes, que está prompta a estrada de Braga a Barcellos. O empreiteiro desta obra o sr. José da Silva Dias pagou pontualmente aos operarios na esperança de que o governo lhe embolsaria os seus adiantamentos. Requereu depois disso o pagamento das quantias que havia adiantado, e não teve resposta! Dirigiu-se á secretaria competente, e o ministro procurando novas evasivas para demorar o pagamento, mandou informar ao director interino das obras publicas, como se não estivesse em Lisboa o sr. conselheiro Placido d'Abreu, que facilmente o poderia informar de tudo!

Isto revolta. O empreiteiro desembolsou o seu dinheiro, e tem direito a que o estado lhe pague pontualmente o que lhe deve. O sr. ministro das obras publicas falta ao seu dever, e compromette o governo, demorando o pagamento immediato d'uma divida tão sagrada, como esta. E fallem ainda em pagamentos em dia!

(*Nacional.*)

ALVIÇARAS.

Chegou finalmente sir Morton Petto, que em *petto* traz projectos de salvar o nosso paiz, mas projectos e nada mais. Este Apollo dos caminhos de ferro vem acompanhado das suas nove muzas, isto é nove engenheiros, que com elle estão promptos a tomar de empreitada todos os nossos caminhos de ferro.

A pessoa que nos deu esta noticia acrescenta — *não traz vintem* — julgamos que o caso não será tão feio como ella nol-o pinta, e que o sr. Morton certamente hade vir provido para as despezas da jornada.

Em todo o caso desmentiu os agouros das nossas *bruxas* ministeriaes, que deitando as nossas cartas nos diziam sempre: elle ahi vem a caminhos por mar ou por terra com grandes dinheiros. E' que as bruxas já não acertam, nem as cartas prestam. (*Futuro.*)

O sr. João de Mello por um escrupulo de consciencia propoz hoje que se remettessem ao governo as actas falsificadas de Lamego a fim de que se punisse similhante escandalo.

A camara approvou pensando que se tinha salvado da vergonha, e que dava um exemplo de moralidade ao paiz.

O sr. D. Rodrigo de Menezes, vendo tanta comichão de uma moralidade posthuma, requereu que a justificação de Aldêa-Gallega fosse enviada tambem ao governo para mandar proceder contra quem de direito fosse.

A camara votou!

« Inforque-se, disse um corregedor muito asno e muito tratante, e proceda-se depois á inquirição. »

A camara dos deputados seguiu hoje tão racional precedente. Julgou validas e optimas as actas para reputar legaes as eleições, e depois reputou falsas as mesmas actas, fundamento da validade da eleição, mandando conhecer dos falsarios! Se não duvidastes, não devieis agora inquerir. Se mandaes inquerir é porque duvidastes, e não devieis então approvar as eleições.

Pensaveis que praticaveis um acto de virtude, e não fizestes senão revelar que tendes a consciencia da ruindade da acção que praticastes. A votação de hoje foi a condemnação da vossa votação de hontem.

A. R. SAMPAIO. (*Revolução de Setembro.*)

CONTINUA O DESLEIXO.

Por noticias que temos de Leiria nos consta ser attribuido a um filho da viuva Crespo, (Angelica Maria) ter dado uma facada em um homem que serviu de testemunha em uma causa movida contra a dita viuva; resultando da facada a morte da infeliz testemunha.

Ora digam ainda que somos exagerados, quando narrâmos e exprobâmos a decadencia e immoralidade do paiz, devidas á anarchia do governo. Ninguem póde contar já nem com a sua fazenda, nem mesmo com a sua vida, que lh'as não tirem malvados que a impunidade e *altas protecções* de tudo livram.

Nem na Barbaria.

Os exemplos de devassidão são atrozes, horriveis são os crimes, que crescem em progressão geometrica diariamente; onde iremos parar por tal caminho?

A depravação dos bons costumes portuguezes *progride*...... até no clero são frequentes altos crimes.

Agora lá foi preso o conego Santos, da Sé de Lisboa, por implicado no de falso moedeiro; ha um anno foi pelo mesmo crime capturado em Braga um abbade, etc.

A proposito: — porque não tem sido ainda julgada aquella quadrilha que foi presa pelas diligencias do incansavel ex-governador civil de Braga, e sr. D. Rodrigo de Menezes?

(*Rei e Ordem.*)

INCENDIARIOS.

O nosso correspondente de Santarem nos escreve, noticiando que em Coruche alguns lavradores têem recebido cartas anonymas, exigindo-se-lhes certas quantias, e com ameaça de lhes serem incendiadas as cearas, no caso de não darem as quantias pedidas.

A um dos lavradores ameaçados já lhe largaram fogo a um ramadão, causando-lhe consideravel prejuiso. (*Jornal do Commercio.*)

O SR. MINISTRO AVILA EM SCENA.

Diz um jornal — « que as notas do Banco de Lisboa, na circulação, não excedem a 192 contos; que em pouco mais d'um anno estarão amortisados, acabando assim as notas; mas não o imposto destinado para as amortisar, que foi decretado subsistente para compensação da receita que provinha do monopolio do sabão. »

Ora o que esqueceu ao nosso collega, foi dizer, por meio da sua folha, ao povo, que o sr. Avila, ministro da fazenda, não teve diminuição da receita, porque o monopolio do Tabaco foi arrematado por maior preço do que aquelle, por que estavam os dous odiosos contractos; por consequencia, foi uma das muitas burlas, com que costuma mimosear os contribuintes, o sr. A. J. d'Avila, *rasgado progressista*. (*Razão.*)

AUGMENTO NEGATIVO.

D'uns cincoenta colonos que foram povoar a decantada bahia de Pemba, apenas existiam 18 no dia 8 de Março. Muito bem vão as nossas coisas na Africa. (*Povo.*)

REPRESENTAÇÕES.

Parece que nas provincias trata-se de assignarem representações contra o emprestimo dos 1:800 contos de réis. A camara municipal do Porto, segundo diz o *Nacional*, vae enviar á camara dos senhores deputados uma respeitosa representação pedindo que o emprestimo não seja approvado.

Este systema constitucional de petição, está garantido no codigo fundamental do Estado; e bem faz o povo de, por este meio tão pacifico, tomar parte nas graves questões da administração economica e financeira do seu paiz.

(*Rei e Ordem.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Anniversario. — O dia 15 do corrente primeiro anniversario, que se celebra em Portugal de S. M. a Rainha, foi solemnisado nesta cidade com as devidas demonstrações de regosijo publico.

Partida. — Na quinta feira proxima partiram para Lisboa na mala-posta a Exm.ª sr.ª D. Anna de Almeida de Sousa Holstein, e seu Exm.º Esposo o sr. D. Antonio Lobo d'Almeida Mello e Castro.

Outra. — Hontem partiu para Lisboa o sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, deputado eleito por este circulo.

Mais dois — Chegaram na mala-posta os srs. deputados Antonino Ferreira Lima, e Jeronymo José de Mello, que tambem abandonaram a camara.

Exame privado. — Fez hontem exame privado em Medicina o sr. Lourenço d'Almeida e Azevedo.

Capellos. — Recebem ámanhã o grau de doutor em Theologia os srs. Manoel Eduardo Pires de Lima, e João Rodrigues.

Banhos de Luso. — Continua a ser muito grande a concorrencia aos banhos de Luso. Apesar de haver já algumas casas feitas de novo, acham-se todas alugadas até Setembro.

Nos primeiros 13 dias do corrente mez de Julho houve o seguinte movimento no estabelecimento dos banhos de Luso:

O numero de banhos gratis tomados por pessoas pobres foi de 1200, sendo 1050 naturaes, e 150 artificiaes.

Banhos naturaes pagos foram 3825, sendo 3725 de 20 rs. (65$500), e 550 de 40 rs. (22$000.) Total 87$500 rs.

Banhos artificiaes pagos 1525, sendo 850 de 40 rs. (34$000), e 670 de 60 rs. (40$000). Total 74$500 rs.

Assignantes da sala de leitura 21, a 1000 rs., 21$000 reis.

Numero total dos banhos tomados desde 1 até 13 de Julho corrente 6550. Rendimento de todo o estabelecimento dos banhos durante os mesmos dias 183$000 rs.

Cartas no correio. — Acham-se no correio de Coimbra as seguintes cartas dirigidas para esta mesma cidade, que deixaram de ser entregues por falta dos competentes sellos:

Francisco da Cunha Mello e Silva — Joaquim Antonio Pereira Junior — José Dias Henriques — José Doria — José Vieira Concha — Manoel Alcoentre — Prior de Santo Antonio dos Olivaes.

Tambem deixaram de ser expedidas por falta de sellos as seguintes cartas para o Rio de Janeiro:

Antonio Duarte Lobo — José Dias Ferreira — outra carta para o mesmo — Manoel Monteiro de Sousa Miranda.

Relatorio. — Recebemos um interessante Relatorio apresentado ao Conselho Administrativo das obras do rio Mondego na sessão do 1.º de Maio passado, e na mesma sessão mandado imprimir para ser distribuido e discutido; feito pelo sr. João Ribeiro da Silva Araujo, Director das obras.

Correspondencia. — Recebemos uma carta do sr. Administrador deste concelho, Bento José Pinto da Motta, que por falta de espaço não publicamos hoje. Irá porém no numero immediato.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Chegadas. — Já se acha em Lisboa, vindo de Marselha pelo vapor francez *Marie Stuart*, o general Morgan, que deve occupar nesta côrte o cargo de ministro dos Estados-Unidos da America do norte. S. ex.ª vem acompanhado de sua esposa.

No mesmo vapor chegou tambem o guarda nobre de Sua Santidade conde Prospero Canzzachi, encarregado pelo santo padre de apresentar ao patriarcha de Lisboa o barrete cardinalicio.

Brevemente terá de certo lugar a ceremonia da imposição do mesmo barrete.

Phenomeno atmospherico. — Participam-nos de Abrantes que na noite de 8 para 9 do corrente, pelas onze horas, fôra alli observado um brilhante meteoro, que no principio appareceu como um pequeno globo igneo, depois augmentou consideravelmente, movendo-se do occidente para o oriente, e deixando apoz si um rasto amarellento; o meteoro lançava faiscas que logo se extinguiam, e acabou transformando-se em duas pavêas brilhantes, e assim se dissipou, tendo durado uns 6 ou 8 minutos.

Lê-se no *Liberal*:

Typho. — Tem esta horrivel molestia atacado algumas povoações do conselho de S. Pedro de Sul, como é na freguezia de Valladares, aonde era, no dia 9 do corrente, o numero dos affectados, de dez.

Tem-se adoptado algumas medidas para affastar este flagello da humanidade, como o fazer retirar d'aquellas immediações o gado cabrum, que segundo o benefico resultado que sortiu esta medida no povo do Covello, parece ser uma das poderosissimas causas que concorrem para esta infecção.

Naquelle lugar do Covello, depois que se adoptou esta medida, houve apenas um caso; agora em Valladares espera-se colher o mesmo resultado.

Lê-se no *Independente*:

Ao sr. ministro das justiças. — Qual será o motivo porque, estando vagas ha immenso tempo algumas abbadias, como Nogueira, Cavanellas e varias outras, S. E. as não manda pôr a concurso? Será por haver algum compromisso da parte de S. E. com os encommendados?

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Oriente*:

Londres, 9. — Foi adoptado, no *comité* da camara alta, o *bill* dos israelitas.

Em Nova York dizia-se que o juiz Rostwelt substituirá Dallas n'aquella embaixada.

Paris, idem. — Mais de 100 deportados d'Africa regressam aos seus lares.

A Porta respondeu ao embaixador francez — que a concentração das forças é só para conter os montenegrinos.

Idem, 10. — O *Constitucional* publica hoje um bem elaborado artigo, respondendo ao *Times* e defendendo a Hespanha dos ataques, que o periodico de Londres dirigiu, ha pouco, ao governo hespanhol.

Marselha, 9. — O *Patriota Grego* d'Athenas diz que uns turcos tinham disparado contra o secretario do consul de França e contra o commandante do *Solon*, mas sem os ferir.

Berlim, 10. — O gabinete de Dinamarca negou-se a apresentar á Dieta novas propostas na questão dos ducados, o que produziu uma crise ministerial, cujo resultado se ignora ainda.

Tendo esfriado a temperatura em Londres, as exhalações do Tamisa são menos insupportaveis, ha alguns dias. O *Morning-Chronicle* nota o regresso de certa especie de peixes, que o fetido das aguas tinha, no principio, affastado, e cuja reapparição é um signal de notavel melhoramento. Comtudo, o excedente dos obitos, na semana, foi de 442.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Londres, 10.

Pedem da India reforços com a maior urgencia.

Londres, 12.

São tristissimas as noticias que se acabam de receber da India. A attitude dos rebeldes era cada vez mais arrogante. Na India Central os inimigos já não se contentavam com tornar impotentes os esforços das tropas inglezas, suffocadas e dizimadas pelos calores e pelas enfermidades, senão que se dispunham a atacal-as.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem vende um cavallo capão, proprio para um carrinho.

2 Arrendam-se reunidas as casas, quinta, e terras na Sioga do Monte, proximo aos Fornos, pertencentes a D. Maria José Brandão de Moura Machado: a quem convier este arrendamento, dirija-se a Olympio Nicolau Ruy Fernandes, em Coimbra,

3 Agua d'Entre Rios. Na rua do Coruche, n.º 1.

4 Pede-se ao sr. Antonio Maria Duarte, cirurgião, de Ançã, queira mandar pagar o que está devendo a alguem nesta cidade — divida contrahida em 20 de Junho e 3 de Julho de 1857.

5 Arrenda-se uma quinta, a uma legua de Coimbra, que tem boa casa d'habitação, excellentes abegoarias, duas noras em bom estado, que a regam quasi toda. E' de pequena extensão, e facil cultura. Quem a pretender, dirija-se até 24 do proximo Agosto, ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, nesta cidade.

6 O Conde de Terena Luiz, não podendo pessoalmente, por falta de saude, agradecer, e despedir-se das pessoas, que o honraram com a sua visita, aproveita este meio para significar a todos a sua gratidão, e o quanto está reconhecido pelas provas de sincera amisade que recebeu nos poucos dias que se demorou nesta cidade.

7 João Simões Serio, continua a ter no seu estabelecimento na rua da Gala desta cidade, bom vinagre puramente de vinho, que vende por pipa, almude, e ao quartilho, e por preço muito commodo.

8 O Padre Joaquim Martins Nobre, ensina Grammatica Latina (1.ª e 2.ª) por um methodo o mais facil e intelligivel, radicando os meninos em todas as regras grammaticaes, na analyse, e fazendo-lhes applicar a arte ao mesmo tempo, que vão traduzindo; tarefa trabalhosa para elle, mas utilissima para o progresso dos meninos. Os paes, que quizerem confiar-lhe seus filhos, podem dirigir-se ao mesmo, na rua dos Grilos n.º 17.

9 Os Exm.os Viscondes de Maiorca, fazem publico, que tendo Antonio dos Santos Carvalho, d'Antanhol, deixado de ser administrador da sua casa, hão por cassadas todas as procurações ao mesmo feitas e as que por este tiverem sido substabelecidas, e por nullos todos os contractos que em virtude das mesmas se fizerem.

10 A Camara Municipal do Concelho d'Arganil faz publico, que se acha a concurso por espaço de 60 dias, a findar em 31 d'Agosto do corrente anno, o partido de cirurgia da mesma Camara, respectivo ao primeiro circulo, com séde em Arganil, com o ordenado annual de 120$000 e pulso livre, á excepção das pessoas que não pagarem de decima mais de 160 rs., as quaes serão tratadas de graça, segundo as posturas da Camara, ficando outrosim sugeitos á tabella dos emolumentos que faz parte das mesmas posturas.

11 Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de negocio de mercearia. Nesta redacção se diz quem o pretende.

12 Vende-se por junto as madeiras de dous pinhaes, no limite de Tentugal, um muito grande, e de magnificos paus para todo o genero de construcção, no sitio da costa de Quiaios, e o outro mais pequeno no Casal do Lapa. Quem as pretender, dirija-se em Coimbra ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, até ao dia 15 do proximo Agosto.

13 No dia terça feira, 20 do corrente mez de Julho, pelas 11 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hade vender e arrematar a quem mais der sobre a quantia de 448$ rs., valor em que quer se lhe adjudique um dos interessados no inventario de maiores, a que se procede por fallecimento de Maria da Conceição Vigaria — uma quinta sita em Valle de Figueira, limite desta cidade, a partir com herdeiros de José Henriques Secco, e com Maria da Luz, desta mesma cidade, foreira á Collegiada de Santa Justa em 11 e meio alqueires de azeite ás safras, e 7 capões annuaes. Escrivão Victor Madail de Abreu.

14 Estando a Administração do *Bem Publico* em desembolço de mais de 260$000 de assignaturas não pagas da serie que acabou; roga-se aos srs. que ainda estão em divida o obsequio de remetterem o importe dos seus debitos, quer por via de correspondentes que tenham em Lisboa, quer em cautellas do seguro, ao Padre José Martins Roque, hospicio das religiosas da Esperança.

15 O Conselheiro João Alberto Pereira d'Azevedo, tendo de retirar-se brevemente d'esta cidade para a sua casa de Alvaiazere, não permittindo o seu estado de saude o poder-se despedir individualmente de todos os seus collegas e outros amigos desta cidade, o faz por este modo, offerecendo o seu limitado prestimo n'aquella villa.

16 Na pharmacia de J. A. Mesquita, n.º 3, ao fundo da Praça, junto a S. Thiago, se vendem aguas novas e legitimas de Entre os Rios.

17 Na loja de relojoaria de Cunha Moraes na rua do Coruche, n.º 36, se continuam a vender por preços commodos — relogios antigos e modernos, d'algibeira e de sala — e balanças horisontaes de conhecer a moeda falsa; — vendendo agora tambem rebecas, arcos, e rezina — e tintas de cores para escrever. Igualmente na mesma loja se aceitam encommendas de qualquer concerto, ou obra nova,

ATTENÇÃO.

18 Sabonetes francezes de todas as essencias e variados preços, cada um 50, 90, 100, 120, e 150 rs.; vinho do Porto, a garrafa a 310, 410, e 460 rs., vendendo-se sem a garrafa. Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao arco de S. Thiago.

19 Sebastião dos Santos, dos Fornos, deste concelho de Coimbra, se queixa que desde o anno de 1856 lhe tem furtado da sua loja um porco da salgadeira e vinho quanto quizeram, de que não sabe a conta; mais lhe furtaram da sua estrebaria um cavallo pertencente a Adrião Camolino França, e um macho de José Ribeiro, ambos do concelho de Leiria, que andavam aqui empregados nas obras das estradas junto ao mesmo lugar dos Fornos, pelos quaes lhes paguei 72$000 rs., de que tenho recibo, dizendo-se que estavam em minha casa e que era obrigado a pagal-os, e alem d'isso se ausentaram sem me pagarem 4$500 de gastos que fizeram em minha casa; mais fui por outra vez roubado na minha adega em 37 alqueires de azeite pouco mais ou menos, 6 alqueires de azeitonas, meia pipa de vinho, e quebraram um pote que levaria 25 alqueires, tendo estes roubos sido feitos com chaves falsas, pois que nada se via quebrado nas portas.

Agora na noute de S. Pedro me deitaram o fogo ás casas, fazendo-me grande prejuizo, e se muita gente não acode ficaria na rua e outra muita visinhança. Este fogo foi deitado com fosforos, que á porta da casa appareceram queimados e por queimar, estando a caixa no mesmo sitio. E neste mez de Julho vindo com uns sapatos do sapateiro, e pondo-os em cima da meza do estanque, dentro em poucos dias m'os tiraram daquelle sitio: tantos são os assaltantes!

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 468 — TERÇA FEIRA 20 DE JULHO — 5.º ANNO 1858

CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno ... 3200. Por semestre ... 1600. Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.* Por anno ... 3720. Por semestre ... 1860. Por trimestre ... 930

COIMBRA 19 DE JULHO.

O nosso collega da *Revolução de Setembro* poz tanto em relevo no seu artigo de fundo de 15 do corrente os erros e contradições do sr. Avila, e a sua nefasta influencia nos negocios financeiros deste paiz; e tão cabal é essa demonstração á face dos algarismos, que, parece-nos fazermos bom serviço no publico supprimindo o nosso principal artigo para transcrever na sua integra o do nosso collega.

Os que taxam a opposição de declamar acintosamente contra o governo sem provas algumas que a justifiquem, que respondam se podem a esse factos; que desmintam esses algarismos; que neguem, se para tanto tem coragem os proprios e contradictorios documentos de um ministro que tudo sacrifica á cega ambição do poder; e de uma situação que parece destinada a expiar os grosseiros embustes e os ignobeis manejos com que os seus chefes armaram á popularidade e illudiram os incautos para empolgar o poder, falseando depois todas as suas promessas, e provando a sua completa incapacidade na gerencia das cousas publicas.

Levantando uma bandeira auxiliada por 50 mil combatentes, que tantos foram os signatarios das representações contra os projectos financeiros da administração transacta, o nosso empenho foi concorrer para se desviarem os males que desde já, e de futuro ameaçavam a nação, a troco de promessas tantas vezes feitas, sempre desmentidas pelo resultado... No momento em que estamos a independencia torna-se indispensavel. Sem ella a causa do paiz, e da liberdade, e das industrias irá correndo á revelia: *os contractos e tributos adiados voltarão victoriosos, e os contribuintes, ligados n'uma rede de impostos aggravados, succumbirão dentro em pouco, sangrados pela fome, pagando sem culpa as prodigalidades disfarçadas com o pomposo rotulo do* fomento.

Antonio José d'Avila, Visconde de Laborim, Barão de Porto de Moz, José da Silva Mendes Leal Junior, Francisco de Paula Castro e Lemos.

(*Manifesto do centro cartista em* 1856.)

Foi pela invocação das economias e reformas, e pela negação dos tributos que o sr. Avila subiu ao poder. Esse representante dos 50 mil peticionaries negou ha dias na camara dos deputados que o fosse, mas a apostasia ou a falsidade não o póde livrar da responsabilidade da sua escripta. São dois crimes em lugar de um; o primeiro é faltar á promessa; o segundo é negar essa mesma promessa.

O desempenho desta palavra acha-se na seguinte proposta:

« Serão addicionados no acto do pagamento tres por cento aos direitos cobrados nas alfandegas do reino e ilhas, tres por cento ás contribuições directas que se cobrarem nos concelhos de Lisboa, e dois por cento ás contribuições que se cobrarem nos outros concelhos do reino e ilhas. »

Estaes contentes, 50 mil peticionarios? Estaes contentes, lavradores, cuja propriedade disseram que queriam livrar do tributo? Estaes contentes, industriaes, cujas subsistencias e materia prima das industrias vão ser affectadas?

O sr. Avila foi sempre um flagello para este paiz. Levanta-se contra todos os tributos e não ha nenhum a que não esteja totalmente vinculado o seu nome. Examinemos os seus resultados.

Em 1841 foi ministro da fazenda o sr. Avila que propoz os seguintes tributos:

Elevação nas pautas das alfandegas	365:000$000
Extincção dos direitos differenciaes	200:000$000
Trez por cento addicionaes nas alfandegas dos portos de mar, e 4 por cento nos das sete casas.	145:000$000
Extensão da juridiscção das sete casas	200:000$000
Direitos addicionaes nos generos das possessões ultramarinas..	10:000$000
Augmento dos direitos de consumo sobre os generos farinaceos	24:000$000
Elevação das sizas de 5 a 10 por cento	164:160$580
Augmento no subsidio litterario.	229:409$546
Decima nos ordenados, a cargo do thesouro, que estavam em dia	20:000$000
Decima nos ordenados a cargo da junta do credito publico......	3:991$000
Vinte por cento do monte-pio...	41:800$000
Trinta por cento dos vencimentos das classes não activas, alem do monte-pio	217:375$846
Decima dos juros da divida interna	104:646$215
	1.745:383$187

Desse quadro de miserias não se realisou senão o que era deducção de despeza, tudo o mais foi um desengano formal.

De 215 contos em que calculava o direito das sizas a 5 por cento pensou tirar 380 contos a 10 por cento, e por muitos annos nem os 215 contos que rendiam os 5 por cento lhe renderam os 10 por cento!

A extensão da área da alfandega que se calculára em 200 contos, produziu sempre uma diminuição na receita!

O augmento dos direitos das pautas era um ataque á agricultura e á industria, porque nas materias primas, e nos generos alimenticios é que o sr. Avila carregava com mais força, e a sua ignorancia foi sempre castigada pelo resultado.

Sabeis em que deram aquelles impostos? Na bancarrota de 31 de Dezembro!

Vede agora o reverso da medalha. O sr. Fontes diminuiu o imposto das sizas de 10 a 5 por cento, e a receita augmenta todos os dias pela facilidade das transacções. A sua progressão tem sido a seguinte:

No continente:

No anno economico	
de 1851-1852	226:458$218
1852-1853	229:096$045
1853-1854	245:227$207
1854-1855	272:789$786
1855-1856	298:428$228
1856-1857	330:573$775

Nas ilhas:

No anno economico	
de 1851-1852	20:732$858
1852-1853	20:053$911
1853-1854	22:638$180
1854-1855	26:238$938
1855-1856	29:054$423
1856-1857	29:672$963

Quando estes termos de comparação fallam tão eloquentemente, e se vê que um homem publico não aprende nada da experiencia, o coração confrange-se, e a gente chega a descrer de tudo.

Mas temos um caso recente. O anno passado o governo diminuiu os direitos no arroz e no assucar. O arroz, na alfandega do Porto, com o direito de 1$240 reis em cada cem arrateis havia rendido em 1855-1856....... 30:219$260 e com o direito de 400 reis nos mesmos cem arrateis rendeu em 1856-1857 .... 80:113$390

O assucar, naquella mesma alfandega, com o direito elevado rendeu no anno de 1855-1856........ 254:869$680 e com os direitos escassos rendeu em 1855-1857........ 302:807$940

De que serve aos homens a experiencia se não aproveitam della? De que lhes servem os annos se sempre hão de ser creanças, e nunca hão de chegar á idade madura?

Todas as nações organisam as suas finanças distribuindo convenientemente o imposto; o sr. Avila não sabe senão eleval-o, e eleval-o por tantos por cento addicionaes. São as finanças do homem pequeno, do rotineiro, do ignorante.

Vae prejudicar as materias primas, vae prejudicar a lavoura e as industrias, vae tributar o sustento dos pobres.

Ha por ahi muito quem possua grossos capitaes, e não pague nada. Todos os caixeiros pagam mais que os patrões; mas a esses poupa o sr. Avila, porque sempre foi mais audaz contra os fracos do que contra os fortes.

As suas economias são os desperdicios. O inquerito da alfandega da Horta abafou-o, abafará o do Porto, e pedirá ao paiz o *deficit* produzido por este patronato indecente. Indecente sim porque quem tem feito o que o sr. Avila tem feito a respeito da alfandega da Horta não tem direito a pedir um real ao paiz.

Desengane-se, sr. Avila, opprime o paiz com 200 contos de tributos, e não receberá mais um real do que hoje recebe. A. R. Sampaio.

Damos publicidade nesta folha á carta que recebemos do sr. Administrador do Concelho, em que S. S.ª pretende declinar do Governador Civil a responsabilidade que lhe cabe pela illegalidade, com que mandou desviar uma parte do producto da subscripção promovida a favor das victimas da febre amarella em Lisboa, para fins inteiramente diversos.

E sentimos dizer que a pretendida justificação não serviu senão de aggravar mais a illegalidade, e repetiremos mesmo, a pouca moralidade com que se procedeu em objecto tão ponderoso.

Confessado que o sr. Maldonado ordenára ou auctorisára aquelle desvio, pouco importa que assim obrasse de motu proprio ou a pedido do sr. Administrador do Concelho ou da commissão central; a responsabilidade é sempre da auctoridade superior que praticou o abuso ou o consentiu.

O sr. Administrador do Concelho podia ser connivente com o sr. Maldonado, ou illu-

dil-o; mas era a S. Ex.ª que tocava evitar a falta commettida pelo seu subordinado, e não permittir que tal abuso se commettesse. Porem o Governador Civil foi o proprio que ordenou esse desvio como o mesmo sr. Administrador do Concelho confessa, e por isso a nossa accusação fica intacta.

Podiamos ficar por aqui, porque o desvio de uma parte do dinheiro da subscripção, e o abuso de confiança praticado pelo primeiro magistrado do districto estava reconhecido pelo testemunho insuspeito do seu proprio subordinado. Mas a carta do sr. Motta dá lugar a mais de um reparo.

O sr. Administrador diz que—« começara a vogar a ideia da conveniencia de applicar em favor dos Asylos desta cidade o resto d'aquella subscripção, visto, diz S. S.ª, *ter cessado a necessidade mais urgente* de soccorros em Lisboa (!!!); e que dando parte deste plano ao sr. Governador Civil e pedindo a sua annuencia — *S. Ex.ª respondera approvando.* »

Temos por tanto aqui o sr. Administrador de Concelho conhecendo das necessidades que padeciam em Lisboa as victimas da febre amarella, e planisando retirar-lhes os soccorros que para ellas tinham sido obtidos, só porque a febre havia cessado; como se o Asylo d'Ajuda, e tantos centenares de orphãos, de desvalidos, e de infelizes viuvas não carecessem tanto senão mais de soccorros depois de passada a epidemia, do que na presença d'ella, quando estavam abertos os hospitaes para receber todos os enfermos!

Que auctoridade tinha o sr. Motta para pedir ao Governador Civil a sua annuencia para actos que não eram da sua competencia?!

Pois o Administrador do Concelho pode ainda com permissão do Governador Civil dispor das subscripções dos particulares, que tem um determinado destino, para repartil-as como melhor lhe apraz?!

E ha um Governador Civil tão alheio aos deveres do seu cargo, que em vez de reprehender o seu subordinado annue ao seu pedido, e approva o abuso e o desvio?!

E a commissão era por ventura competente para resolver sobre a applicação d'aquellas sommas; ou simplesmente o intermedio para se obterem essas subscripções?!

O sr. Administrador, provavelmente sem querer, faz não merecida injuria á commissão, attribuindo-lhe actos que ella não praticou, e que S. S.ª lhe não devia consentir se ella os quizesse praticar; porque a commissão fôra simples depositaria das sommas obtidas pela subscripção, e que foram dadas com um fim certo e determinado; e tão santo e tão justo, que fôra grande immoralidade illudir a vontade dos subscriptores dando-lhes diversas applicações.

Permitta-nos, porem, o sr. Bento da Motta, que lhe digamos que S. S.ª é menos exacto no que assevera a respeito da commissão, e cremos, que melhor avisado nos dispensará de lh'o provarmos.

O sr. Administrador, de certo com a melhor boa fé, faz representar ao sr. Maldonado um tristissimo papel, denunciando a ignorancia ou leviandade com que S. Ex.ª procedera neste negocio; tomando cada dia uma resolução, e ficando ainda por fim sugeito ao que o seu subordinado determinar!—pois que dizendo-nos o sr. Administrador que o sr. Maldonado approvara primeiro que o resto da subscripção se applicasse para os Asylos de Coimbra; e logo depois que se reservasse até ao fim do verão para se acudir a qualquer epidemia que se manifestasse; compromette-se por ultimo o sr. Administrador do Concelho — a remetter *immediatamente o dinheiro todo para Lisboa* se houver opposição das commissões ruraes ao desvio determinado pelo sr. Maldonado!

Então quem governa é o sr. Motta ou o sr. Maldonado? E como ordena este uma cousa, em quanto o sr. Administrador manda perguntar ás commissões ruraes se a querem cumprir; e promette solemnemente fazer o contrario do que ordenara o seu chefe, se as commissões ruraes se oppozerem?!

E que auctoridade tem estas para dispor do producto de uma subscripção particular?!

Que responderá o governo quando lhe disserem, que em quanto as victimas da febre amarella estão a braços com a fome e a miseria, ha um Administrador do Concelho que expede circulares ás commissões encarregadas de promover subscripções para aquellas victimas, perguntando-lhes se convem em que se desvie o producto dessas subscripções para outro fim—*porque cessaram as mais urgentes necessidades de soccorros em Lisboa*; e que ha um Governador Civil que auctorisa um tal procedimento?!!

Para nos darem um tão triste documento não era necessario espaçar a resposta tantos dias.

Fora melhor confessar o erro, e cuidar de emendal-o, do que procurar defender o que não tem justificação possivel.

Eis ahi a carta do sr. Bento José Pinto da Motta:

Sr. Redactor.

Em dous numeros do jornal, que V. habilmente redige, vi accusado o Exm.º sr. Conselheiro Governador Civil do Districto por ter *por Alvará seu, e a seu bel prazer* distrahido em favor d'instituições philantropicas desta cidade alguns dos fundos, que as commissões ruraes haviam remettido á central para acudir ás victimas da febre amarella em Lisboa.

Como Presidente da Commissão Central von por este modo dar algumas explicações que servirão de mostrar que a accusação é talvez improcedente em si mesma, e evidentemente infundada em quanto se dirige a pessoa, a quem não pode por certo impor-se a responsabilidade do facto, que della faz objecto.

Depois de se terem feito para Lisboa remessas de fundos de não pequena importancia, que se haviam apurado em resultado dos esforços dos membros das Commissões Central e Ruraes, chegaram por fim algumas sommas muito posteriormente á completa extincção da febre amarella na Capital.

Começou então a vogar a ideia da conveniencia de applical-as em favor dos Asylos de Mendicidade, e d'Infancia Desvalida desta cidade, visto ter cessado a necessidade mais urgente de soccorros em Lisboa, e serem tão grandes, e reconhecidas as dos mencionados Estabelecimentos.

Os proprios membros da Commissão Central se pronunciaram quasi todos neste sentido, resultando d'ahi o officiar eu ao Ex.mo Sr. Governador Civil dando-lhe parte deste plano, e pedindo a sua annuencia.

S. Ex.ª respondeu approvando.

A Commissão entendeu depois dever modificar ainda a sua ideia. Decidiu não applicar as sommas, de que se achava depositaria, em favor dos Estabelecimentos de Caridade, senão no fim do actual verão, para que, se por infelicidade se manifestasse qualquer molestia no Districto, houvesse meios promptos de acudir-lhe; e repartir os mesmos fundos pelos referidos Estabelecimentos no caso de não haver a alludida necessidade.

Isto mesmo communiquei eu ao meu illustre Chefe, que approvou ainda a deliberação.

Todos nós nos persuadimos que deste modo interpretavamos bem a vontade aos subscriptores: mas foi sempre a minha tenção consultar as Commissões Ruraes a fim de ver se ellas approvavam o que se deliberou. E effectivamente comecei a dirigir-lhes officios circulares nesse sentido.

De algumas já tenho a resposta affirmativa. De outras ainda não tenho podido obtel-as; e nem admira, visto terem de consultar os subscriptores.

Parecia, pois, que eu deveria esperar pelas respostas de todas ellas para dar conhecimento deste negocio aos habitantes do concelho. Mas, para não ter o espirito publico por mais tempo suspenso, resolvi pedir a V. a inserção destas linhas, promettendo eu, que, se houver opposição por parte das Commissões Ruraes á ideia da Commissão Central, será immediatamente o dinheiro todo remettido ao seu destino.

Por não tomar demasiado espaço ao jornal, cujas columnas V. tão generosamente offerece á elucidação deste ponto, não publico a correspondencia official, a que me refiro, promptificando-me todavia, a patenteal-a nesta administração a V. ou a quem quer que deseje vel-a.

Tenho a honra de assignar-me.

De v. att.º v.or e crd.º

Coimbra 15 de Julho de 1858.

O Administrador do Concelho,
Bento José Pinto da Motta.

CÔRTES.

Na sessão da camara dos deputados do dia 16 foi approvado o projecto de lei, que auctorisa o governo a despender a quantia de 3:300$000 para pagar as dividas passivas do hospital de Coimbra.

Continuou o sr. D. Rodrigo de Menezes o seu discurso contra a auctorisação pedida pelo governo para contrahir o emprestimo de 1800 contos, terminando por propor o adiamento desta questão até que fossem satisfeitos os seguintes quezitos:

1.º Proponho o adiamento do projecto em discussão até que o governo dê conta ás côrtes do estado em que se acham as obras publicas votadas por lei; e das sommas n'ellas despendidas até o fim do anno economico de 1857 a 1858.

2.º Apresente á camara a designação e os orçamentos das condições de salubridade da capital, a que se refere o artigo 1.º do projecto: declarando igualmente o governo quaes são as que é mister sejam emprehendidas antes de Novembro do corrente anno.

3.º Assente de uma maneira igual e equitativa a base do imposto, que serve de dotação ao emprestimo, sendo tributados com igualdade os capitaes moveis e immoveis.

Seguiu-se a defender o projecto o sr. Ministro da Fazenda.

Na sessão do dia 17 continuou em discussão o mesmo projecto. Fallou contra elle o sr. Antonio de Serpa, seguiu-se a favor o sr. José Lourenço da Luz, e principiou a fallar contra o sr. Martens Ferrão.

CHRONICA DO GOVERNO HISTORICO.

E' LOUVAVEL.

A commissão central do Porto, promotora da subscripção em beneficio das victimas da febre amarella, apresentou a conta geral do producto e distribuição da mesma subscripção. Todos têem apresentado as suas contas. Só o governo, que recebeu para este fim para mais talvez de 300 contos, se conserva ainda mudo e quedo! Que triste e desairoso exemplo! *(Oriente.)*

FUGA DE PRESOS.

No dia 12 do corrente evadiu-se da cadeia da villa de Lagoa, no districto do Faro, o preso Severino dos Santos.

São precisas providencias a bem da segurança das cadeias. *(Jornal do Commercio.)*

ASSASSINATO.

Segundo noticiam d'Amarante ao « Ecco Popular », em Ovelha do Marão foi assassinado a facadas por tres malfeitores, Bernardo José Cardoso, que era regedor, e estimado naquella povoação. *(Commercio do Porto.)*

INSPECÇÃO REAL.

Sua Magestade El-Rei, com o serenissimo infante D. Luiz, foram hontem ao arsenal da marinha, ver as obras que se projectam fazer ao vapor «Bartholomeu Dias», que está no dique, para se lhe mudar a machina, que se conheceu ser desproporcionada para o seu porte.

Foi realmente desgraçada a acquisição deste vapor.

Quanto se não gastará nesta emenda, e como ficará a final? *(Jornal Mercantil.)*

OBRAS PUBLICAS.

Numero medio dos operarios empregados diariamente nas estradas, caminhos de ferro, e em todas as mais obras publicas do reino, nas semanas findas em 1, 8, 15, 22, e 29 de Maio—11,330. Note-se, que na situação politica anterior não andaram nunca empregados menos de 15,000 operarios só na viação, excluindo os das mais obras. *(Oriente.)*

FUGA.

Diz-se que fugira o recebedor do concelho de Almodovar, levando dois contos de reis pertencentes á fazenda publica. *(Braz Tisana.)*

COMMUNICADOS.

OPERAÇÃO OBSTETRICIA.

..... methodum docet quo parturiens mulier in partu naturali et difficili adjuvari possit.

PLENCK.

Como é sublime e nobre a missão do medico parteiro!!..Feliz mil vezes, quando, entre dois seres que reciprocamente compromettem as suas existencias, elle interpõe a sua arte divina, logrando salval-os ambos; é ainda feliz se acaso dos dois individuos, que mutuamente se ameaçam aniquilar, elle pode salvar ao menos um!..

Que a natureza é muitas vezes sufficiente para reagir contra o soffrimento assaz nol-o demonstra a medicina, mas nos casos de obstetricia vãos esforços empregaria frequentemente, se o perito não viesse em seu auxilio; e é então que o medico se vangloreia inquestionavelmente de ser o salvador de uma, quando não de duas vidas!

Triste apanagio da humanidade, que á nascença mil perigos a circundam como prognosticando-lhe os muitos que hão de na existencia vil-a acommetter!.. Gloriosa missão a do operador, que vem, qual delegado da providencia, corrigir os desvios da natureza, e trazer a salvação a quem sem elle seria irremissivelmente perdido!..

Foi com profundo respeito para esta arte nobillima, que assistimos no dia 19 do corrente, a um caso de apresentação de tronco em que duas vidas seriam necessariamente sacrificadas, se a pericia do exm.º sr. Dr. Calisto (João Maria Baptista), que tarde interveiu para poder salvar ambas, não lograsse poupar ao menos aquella, porventura mais util,— a unica a que poude valer no momento em que chegou — a da mae.

Uma pobre mulher, esposa de um artista, sendo acommettida de dores de parto, pelo dia 16, conservou-se com ellas até á noite de 18 em que se lhe tornaram mais intensas. Então, recorrendo ao auxilio de outra mulher cuja impericia até certo ponto a comprometteu, viu escoarem-se-lhe as aguas amnioticas, quando já facilmente era conhecida a má apresentação pela forma que tomava o utero no momento das contracções.

Depois de uma noite attribulada por soffrimentos infructiferos, resolveu confiar-se a quem por mais idoneo lhe podesse melhor valer!..Mas as contracções demasiado energicas haviam insinuado na cavidade pelviana o braço direito do feto, haviam mesmo projectado esta extremidade fóra da vulva onde se patenteava já a saliencia formada pelo acromion direito!.. Ainda longas horas de compressão occasionada pelo utero fortemente retraído e evacuado do liquido amniotico, haviam compromettido a vida do feto quando chegou o sr. Manoel de Jesus, e depois o sr. Dr. R. F. da Gama, que para caso tão melindroso reclamaram a assistencia do sr. Dr. João Maria B. Calisto.

Não havia a hesitar... A apresentação era visivelmente da espadua direita, a posição era cephalo-iliaca esquerda:—e a natureza, que não havia podido operar espontaneamente a versão, nem ao menos deixava já esperanças de effectuar esse recurso tão raro da evolução spontanea.

Era mister intervir! cumpria á sciencia, cujo auxilio tão tarde foi reclamado para poder salvar as duas vidas, poupar ao menos a da mão!..

Preparada esta convenientemente com um banho e um clyster laudanizado, o sr. Dr. Calisto intentou introduzir a mão no utero para ir, apoderando-se das extremidades inferiores, praticar a versão. — Esta manobra ameaçava romper o perineu, que, bem pouco elastico pelos factos da mulher ser primipara e contar 43 annos de idade, era assaz adelgaçado já para que se lhe não desse a maior attenção.

Foi então que o illustre operador, não precisando ter attenção alguma para com o feto cuja vida estava de ha muito extincta, recorreu á invisceração, e penetrando na região lateral direita do thorax com a thesoura de Smellie, poude facilmente, depois de extraír as visceras praticar a evolução artificial, deslizando pela bacia e desembaraçando-se successivamente o lado, nadega e extremidade inferior direita que se achavam collados contra a symphise sacro-iliaca direita, e praticada depois a rotação interna da cabeça, poude com facilidade extrair um feto do sexo feminino—a termo—bem conformado—com 19 e meia pollegadas de comprimento— 5 e um quarto no diametro occipito-mental— 4 e tres quartos no mento-bregmatico—4 e um quarto no occipito-frontal—4 e meia no trachelo-occipital—4 e um quarto no suboccipito-frontal — 4 e tres quartos no trachelo-bregmatico—3 e meia no biparietal—4 no trachelo-frontal—4 no suboccipto-bregmatico — 3 no bitemporal — 5 e um quarto no biacromial— 3 no bisiliaco.

E esta pobre mulher, que tantas horas havia que luctava em infructuosos tormentos, dez minutos depois, socegada no seu leito, rendia graças á destreza do operador, que acabava de a salvar com as suas acertadas manobras em que tomara por divisa o mote do illustre Malgaigne — *Sécurité, simplicité, célerité.*

E nós, que tivemos a honra de assistir á operação, tributamos aqui os votos de respeitosa admiração á muita pericia de tão habil operador parteiro.

A. M. da Cunha Bellem.

MANEJOS DOS ASSASSINOS DA BEIRA.

Conseguiram finalmente os assassinos Brandões quem no parlamento portuguez pretenda servir, mas d'um modo embuçado, as pretenções d'aquelles flagellos da humanidade. O sr. João Rebello da Costa Cabral na sessão da camara dos senhores Deputados no dia 10 do corrente Julho mandou para a meza uma representação de 2488 habitantes dos concelhos d'Arganil—Taboa—Oliveira d'Hospital—e Céa, contra a permanencia de militares á testa das administrações dos seus concelhos, etc. etc.

O concelho de Céa não tem tido nem tem administrador militar, mas eis os habitantes do concelho de Céa a representarem contra a permanencia d'um administrador militar, que alli não existiu, nem existe.

Essa famosa representação é a representação que João Brandão com os seus clavineiros começou em Dezembro de 1856 até Janeiro de 1858 a fazer assignar (já se sabe de clavina em punho) por muitos habitantes dos 4 concelhos supra-dictos, jactando-se em Agosto passado, que o numero das assignaturas seria acima de tres mil!!!

Qualquer d'esses 2488 assignantes appareça a dizer o contrario, isto é, que João Brandão mais d'um anno não andou com os seus clavineiros de concelho em concelho, de povo em povo, de casa em casa, a solicitar assignaturas para essa sua representação; e se algum apparecer, que ouse, com o mais tedioso cynismo, negar uma verdade publica e notoria, e que sem contradicção, já por muitas vezes foi publicada pela imprensa periodica de Coimbra, diga-nos então, quem foi que lembrou, e promoveu a representação; como, quando e onde, e porque motivos accordaram os 2488 habitantes d'aquelles concelhos em a fazerem; diga-nos alfim, quem foram as pessoas influentes, que auctorisadas os determinaram áquelle acto.

O senhor Governador Civil de Coimbra deve possuir d'ha muitos mezes, e talvez d'ha mais d'um anno, documentos officiaes de como João Brandão e seus consocios assassinos arranjaram essas numerosas assignaturas, sendo a maior parte do concelho de Céa, onde não houve, nem ha administrador militar.

Essa representação de João Brandão era dirigida ao Rei; como porem ella, sobre pedir ou exigir a retirada dos administradores militares da Beira, pedia ou exigia mais, que o Rei garantisse a João Brandão a sua vida, quando se apresentasse na cadeia para correr seu livramento; e como de Lisboa em Fevereiro passado se respondesse ao sicario mór, que a representação em quanto á pretenção da garantia da sua vida no acto de se apresentar na cadeia, era uma offensa ao Monarcha (parecendo ser dois soberanos a tractarem de parte a parte) e um insulto ás auctoridades da Beira, e á disciplina e bizarria do exercito na sua força alli destacada, sob a supposição obvia de não garantirem a vida do criminoso na sua espontanea resolução de se apresentar nos tribunaes; por tudo isto, que sabemos, e talvéz por mais alguns motivos, que ignoramos, João Brandão levantou mão do seu intento, ou antes, acommettimento, de levar ao Rei essa famosa representação.

Agora apparece ella entregue á presidencia da camara electiva pelo sr. deputado João Rebello da Costa Cabral, mas sómente, pelo que reza o extracto da dicta sessão de 10 de Julho, contra a permanencia dos administradores militares na Beira. E, de feito, n'aquella parte, se a representação não partisse d'uma origem immunda, e das pretenções imperiosas do primeiro malvado de Portugal, de João Brandão em summa, seria de louvar, e merecedora de ser attendida, porque se os srs. administradores militares d'Oliveira do Hospital, Taboa, e Arganil tivessem procurado com nobresa, e sinceridade cumprir sua especial missão, não teria succedido esta inaudita indecorosidade, que envilece e enche d'opprobrio esses assignatarios da desgraçada Beira.

Sabemos, que ao sr. Rebello Cabral prestou João Brandão grandes serviços outr'ora no Collegio Eleitoral d'Arganil. Embora seja grato o sr. Cabral, mas nunca o seja á custa do sangue dos pobres Beirenses. Emprazamos o sr. Rebello Cabral, para que publique de quem recebeu a famosa representação, se de todas, ou d'alguma das municipalidades dos 4 concelhos, ou d'algum individuo, e quem este é.

Faz agora um anno (e ha coisas, que costumam ser anniversarias) que o sr. Conde de Thomar na camara dos dignos pares teve um empenho, e bem serio sobre as cousas cá da Beira. E porque não proseguiu o nobre Conde? Pergunte-o ao digno par, e irmão, o sr. deputado João Rebello da Costa Cabral.

Voltaremos ao assumpto.

Beira 16 de Julho de 1858.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Perguntamos ao sr. Castello Branco, delegado desta comarca, se o libello do réo ultimamente preso implicado no nosso processo de moeda falsa levará tambem oito mezes a formar? Assim o parece, porque os oitos dias que a lei concede já acabaram, mas tal libello nem no poder do escrivão ainda está.

Desejamos que s. s.ª nos diga se ainda quer vêr passar as proximas audiencias sem sermos julgados, castigando assim aquelles, que luctam nos braços da miseria e da fome. Não será isto responsabilidade para um funccionario publico?

Cadêa de Coimbra 13 de Julho de 1858.

Francisco Pedro Arnaud.
Abilio Simões da Cunha Moraes.
Joaquim Dias da Conceição.
Antonio Vieira.
Ignacio Pedro Arnaud.
Modesto Antonio.
Possidonio da Silva Alves Brandão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Doença.—Tem estado gravemente doente o nosso amigo o sr. Antonio José Alves Borges, um dos principaes negociantes de Coimbra. O caracter bemfazejo e as excellentes qualidades do sr. Borges são a causa de em toda a cidade se fazerem ardentes votos pelo seu restabelecimento.

Tremor de terra.— Estão sendo frequentes os tremores de terra. Na noute de quarta para a quinta feira, um quarto d'hora depois da meia noite, sentiu-se n'esta cidade um tremor de terra.

Sabemos agora que foi tambem sentido em Leiria, Lisboa, e Evora.

Vê-se pois que este tremor de terra correu de Coimbra para o sul, ao mesmo tempo que o tremor que teve lugar no dia 2 do corrente correu de Coimbra para o norte.

Instrucção primaria.— Por decreto de 7 do corrente foi creada uma cadeira de ensino primaria para o sexo feminino na villa de Penella; com tanto que a Mesa da Santa Casa da Misericordia da mesma villa realise o offerecimento da quantia annual de 9$000 rs., applicada ao pagamento da renda da casa da nova escola, em quanto não a pode dar propria, como tambem os utensilios necessarios.

Coimas.— Annuindo á representação da camara municipal do concelho de Goes, se tornaram extensivas por decreto de 6 do corrente, ás freguezias que compõe o mesmo concelho, as disposições do decreto de 3 de Novembro de 1852 sobre o processo e julgamento nos juizos de policia correcional das causas relativas a coimas, policia municipal, ou transgressão de posturas.

Sorte grande.—A sorte grande de 30:000$000 rs. sahiu aos srs. Agapito Barbosa da Paz, e Pedro Maria de Sousa, residentes em Lisboa.

O sr. Agapito é muito conhecido aqui em Coimbra, desde a epocha revolucionaria de 1844, sendo depois furriel de cavallaria 4, de que ha pouco havia dado baixa.

O sr. Sousa tem officina de esculptor de madeira n'uma das ruas da baixa na capital.

Fica por tanto cada um com 15:000$000 reis.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Noticias das ilhas—No dia 2 de Junho sentiu-se na cidade d'Angra do Heroismo um tremor de terra; o abalo teve lugar das 4 e meia para as 5 horas da tarde. Não causou estrago algum.

Os presos da cadeia d'Angra projectaram evadir-se, de combinação com a guarda do regimento 18. Foram presos cinco soldados, e parece que quatro sahiram culpados no conselho de investigação a que se procedeu.

Sahiram eleitos deputados pelo districto d'Angra os srs. José Silvestre Ribeiro com 2:061 votos, e Fontes Pereira de Mello com 1:862.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Moeda falsa. — Acabamos de saber de mais uma prisão importante por causa da moeda falsa.

O sr. Manoel da Silva Ribeiro, conhecido pelo Manoel do Thomé, ex-administrador d'Oliveira de Azemeis, rico proprietario e dono da fabrica de papel de Palmares, que se achava envolvido no processo de moeda falsa do Moraes, foi preso na feira da Alumieira, por ordem que d'aqui foi para isso.

Dizem-nos, que o delegado e administrador d'Oliveira d'Azemeis, aos quaes d'aqui foram remettidos os mandados de captura, andaram com todo o zelo e diligencia nesta prisão.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Imposição do barrete cardinalicio—Conforme o programma publicado hoje no *Diario*, segunda feira, na igreja da real basilica do Coração de Jesus, (convento da Estrella) vae S. M. com todas as solemnidades do estylo, impôr o barrete cardinalicio ao eminentissimo patriarcha de Lisboa D. Manuel Bento Rodrigues.

No consistorio de 25 de Junho passado, foram preconisados differentes bispos, mas creado e publicado cardeal unicamente o patriarcha de Lisboa, posto que Sua Santidade creou e reservou outro *in pectore*.

Lê-se no *Futuro*:

Bispo d'Angola.—Foi eleito bispo d'Angola o sr. Dr. Barradas, conego da Sé d'Elvas. Folgaremos de ver que o novo prelado se conserve na sua diocese por mais tempo do que os seus antecessores.

Ainda não vae desta.— De Londres em 12, por despacho telegraphico, se diz terem attentado contra a vida de Luiz Napoleão, com uma machina semelhante á de Fontainebleau. Dizem tambem que foram presos alguns italianos: de nada mais sabemos.

Lê-se no *Nacional*:

Principe da Saxonia.— A «União Bretone» de 5 do corrente mez, diz que o principe da Saxonia, que deve desposar uma das nossas infantas, fizera annunciar que embarcaria em Nantes para Lisboa, no proximo mez de Setembro, em um dos vapores da companhia dos paquetes fluviaes e maritimos.

Codigo civil.—Já foi nomeada a commissão que hada rever o projecto de codigo civil, redigido pelo sr. Antonio Luiz de Seabra, afim de ser convertido em lei. E' assim composta:

Dr. Vicente Ferrer Netto de Paiva, dr. Abel Maria Jordão, dr. Antonio de Azevedo Mello e Carvalho, dr. Francisco Antonio Fernandes da Silva Ferrão, dr. Joaquim Filippe de Soure, dr. Levy Maria Jordão, dr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, Antonio Gil, Francisco Jeronymo da Silva, Alexandre Herculano e Antonio d'Oliveira Marreca.

Arrematação.— O opulento capitalista lisbonense, o sr. Manoel Egreja, arrematou por 73:100$000 rs. a famosa granja do Campo de Alcobaça, que foi do celebre morgado de Matheus, biographo de Camões, que veiu á casa de Villa Real, vendida agora em praça publica para partilhas por morte do conde.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Restabelecimento.— O sr. conego João Alvares de Moura, achando-se restabelecido dos incommodos que ultimamente soffreu, sahiu para Braga.

Partida.— No dia 17 partiu de Lisboa por terra para esta cidade o sr. Wench, nomeado para director interino d'alfandega do Porto. O sr. Nazareth tambem deve partir hoje de Lisboa a bordo do *Vesuvio*, para cumprir a commissão de que foi encarregado.

Honraria.— O sr. Francisco Antonio Gonçalves Cardoso, inspector do arsenal da marinha, foi mimoseado pelo Sr. Infante D. Luiz, com uma caixa de rapé, de ouro, cravejada de brilhantes, em testemunho de apreço pelos serviços prestados no armamento do brigue *Pedro Nunes*.

Presente regio.— Tendo o sr. capitão de mar e guerra, Francisco Antonio Gonçalves Cardoso, inspector do Arsenal da marinha, offerecido a El-Rei o Sr. D. Pedro V. a bandeira que foi hasteada nas praias do Mindello, quando alli chegou o exercito libertador, e que o sr. Cardoso conservava, El-Rei dignou-se mimoseal-o com uma preciosa caixa de rapé, de ouro, tendo na tampa as letras P. V., cravejadas de brilhantes.

Matança.— Os habitantes de Jeddah, na Arabia, intentando uma matança de christãos, assassinaram os Consules, inglez e francez e a esposa deste, e saquearam os consulados: houve mais de 20 mortos e muitos feridos: algumas pessoas salvaram-se a bordo do vapor *Ciclope*.

ANNUNCIOS.

1 Domingos Maria Pereira, faz publico, que de ámanhã em diante continua a dar banhos em sua casa, no hotel do Mondego.

2 Nesta redacção se diz quem vende um cavallo capão, proprio para um carrinho.

3 João Simões Serio, continua a ter no seu estabelecimento na rua da Gala desta cidade, bom vinagre puramente de vinho, que vende por pipa, almude, e ao quartilho, e por preço muito commodo.

4 Vende-se por junto as madeiras de dous pinhaes, no limite de Tentugal, um muito grande, e de magnificos paus para todo o genero de construcção, no sitio da costa de Quiaios, e o outro mais pequeno no Casal do Lapa. Quem as pretender, dirija-se em Coimbra ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, até ao dia 15 do proximo Agosto.

5 No dia 25 do corrente mez, pelas 10 horas da manhã, hade ter lugar na casa da aceitação do hospital do collegio das Artes, a arrematação de todos os generos para consumo do mesmo hospital, sendo vacca, carneiro, pão, arroz, letria, e todos os mais que convier arrematar.

6 Arrenda-se uma quinta, a uma legua de Coimbra, que tem boa casa d'habitação, excellentes abegoarias, duas noras em bom estado, que a regam quasi toda. E' de pequena extensão, e facil cultura. Quem a pretender, dirija-se até 24 do proximo Agosto, ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, nesta cidade.

ATTENÇÃO.

7 Sabonetes francezes de todas as essencias e variados preços, cada um 50, 90, 100, 120, e 150 rs.; vinho do Porto, a garrafa a 350, 410, e 460 rs., vendendo-se sem a garrafa. Na Calçada, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, junto ao arco de S. Thiago.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

8 A Mesa da Assemblea Geral do Monte Pio Conimbricense faz publico, que hade ter lugar no domingo, 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas da Camara Municipal, a reunião da Sociedade para lhe ser presente o relatorio e contas do anno economico findo.

O Secretario, *José Antonio do Espirito Santo.*

9 O Padre Joaquim Martins Nobre, ensina Grammatica Latina (1.ª e 2.ª) por um methodo o mais facil e intelligivel, radicando os meninos em todas as regras grammaticaes, na analyse, e fazendo-lhes applicar a arte ao mesmo tempo, que vão traduzindo; tarefa trabalhosa para elle, mas utilissima para o progresso dos meninos. Os paes, que quizerem confiar-lhe seus filhos, podem dirigir-se ao mesmo, na rua dos Grilos n.º 17.

10 Na loja de relojoaria de Cunha Moraes na rua do Coruche, n.º 36, se continuam a vender por preços commodos— relogios antigos e modernos, d'algibeira e de sala— e balanças horisontaes de conhecer a moeda falsa;— vendendo agora tambem rebecas, arcos, e rezina—e tintas de cores para escrever. Igualmente na mesma loja se aceitam encommendas de qualquer concerto, ou obra nova.

11 O Conde de Terena Luiz, não podendo pessoalmente, por falta de saude, agradecer, e despedir-se das pessoas, que o honraram com a sua visita, aproveita este meio para significar a todos a sua gratidão, e o quanto está reconhecido pelas provas de sincera amisade que recebeu nos poucos dias que se demorou nesta cidade.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 469 — SABBADO 24 DE JULHO — 5.° ANNO 1858

CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira —Paga-se adiantado— Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 23 DE JULHO.

A completa dissolução politica do ministerio revela-se a cada passo na fraqueza e imbecilidade dos seus actos—na contradicção das suas doutrinas— na constante tergiversação das suas opiniões—nos seus deploraveis expedientes— no seu ruinoso systema economico.

O ministerio está inteiramente desautorado. A opinião geral do paiz condemna-o. A imprensa orgão fiel desta opinião levanta um brado unisono contra as torpezas, os escandalos e patronato desta vergonhosa situação, de que muitos dos seus principaes e antigos defensores não querem já partilhar a responsabilidade.

Essa opinião e esses factos tem calado tão fundo no animo mesmo dos mais prevenidos a favor do governo, e dos que mais tenazmente trabalharam para crear esta situação politica; que o ministerio está quasi reduzido á defensiva na propria camara, que eleita sob a sua influencia, e á custa das mais escandalosas fraudes e illegalidades parecia prometter-lhe um illimitado apoio!

O paiz, dizeis vós embriagados com o ephemero triumpho obtido nas ultimas eleições, deu um cabal desengano aos adversarios desta situação, e provou evidentemente que só o actual ministerio era digno da sua confiança.

Nós eramos os reprobos— os proscriptos da urna, que só poderiamos obter a nossa rehabilitação renegando as nossas doutrinas— abjurando os nossos erros, e entoando contrictos e humilhados o —*poenitet*.

O paiz condemnou-nos para sempre porque não sabiamos governar sem novos impostos,—porque proclamavamos que o paiz podia e devia pagar mais— porque queriamos contrahir ruinosos emprestimos para obras que se não designavam—porque em igualdade de circunstancias davamos preferencia a certos e determinados banqueiros —porque em fim votavamos o celebrado *bonus* do caminho de ferro de leste—e eramos os jurados inimigos das economias e das sinecuras!

E nós ouviamos resignados esse tripudiar dos nossos adversarios, e só lastimavamos a cegueira de uns, a má fé de outros — a illusão de todos.

Affligiamo-nos pelo paiz cujo futuro viamos tão temoroso e tão desgraçadamente compromettido para todos os melhoramentos, para todas as reformas que as suas circunstancias imperiosamente reclamavam; mas folgavamos com a certeza de que a nossa justificação estava nos actos dos nossos adversarios, e de que elles proprios haviam de ser os instrumentos da nossa rehabilitação, e do seu completo descredito.

E nunca o desengano foi mais cabal— a calumnia mais confundida— o orgulho mais abatido.

Ahi estão esses ministros que depois de terem proposto e feito votar as principaes medidas em nome das quaes agitaram o paiz para derribar o ministerio, cuja herança queriam addir, vieram em fim á mais odiosa de todas— áquella que mais assignaturas lhe grangeara entre os cincoenta mil peticionarios, proclamando hoje rasgadamente que o paiz pode e deve pagar mais; exigindo-lhe novos impostos para satisfação de um emprestimo, cuja applicação na sua maxima parte os ministros não sabem, ou não querem determinar, e que não é mais que um deploravel expediente com que procuram entreter alguns mezes mais da sua nefasta existencia.

O que esse ruinoso systema vale; o que esse expediente significa assaz o provaram as terminantes e cathegoricas declarações dos mais conspicuos membros da sua maioria parlamentar; da preconisada maioria que todos os dias vê rariar as suas fileiras; dessa maioria cujos homens illustrados tem a dignidade de vir protestar em nome da moralidade e dos verdadeiros principios economicos contra os erros— as aberrações — e as contradições do ministerio; e de que outros mais cobardes retiram para evitar compromettimento.

O novo imposto que o governo propõe é avaliado pelos proprios membros da maioria—« como injusto e desigual—porque vai aggravar consideravelmente as injustiças e desigualdades do nosso systema tributario — porque é um estimulo para o contrabando, que se tem desenvolvido em larga escala.»

« Depois de tão promettidas reformas recorrer a um expediente semelhante *é a negação de todo o systema governativo em objecto de finanças*.

« Este governo, dizem outros deputados da sua maioria, quer tributos á pressa e mal calculados— quer emissão de titulos sem limite.

« Nós fomos, acrescentam outros, dos cincoenta mil peticionarios, mas não assignamos aquellas representações para dois annos mais tarde, não sendo apresentados outros projectos de reforma tributaria, não se tendo regularisado o imposto, vir approvar um projecto de addicionaes, quando todos os paizes obtem grandes resultados da diminuição dos direitos das alfandegas; e quando aquelle imposto é inutil, contraproducente e improductivo. »

Esta linguagem não póde ser suspeita aos mais ferrenhos sectarios do ministerio. E quando a voz da consciencia vence assim a paixão partidaria de um cego ministerialismo, a opposição está vingada, e o governo fica moralmente vencido.

O ministerio não ignora a sua deploravel situação; vê fugirem-lhe todos os elementos com que contava, e neste geral naufragio empenha os ultimos recursos— tudo promette—a tudo cede com tanto que lhe dêem meios para viver alguns dias mais essa vida de illusões— de promessas nunca cumpridas— de patronatos e de abusos.

Sem iniciativa— sem acção energica— sem intelligencia robusta, o ministerio vê com estranhavel indifferença correr as mais graves discussões— vê fulminados os seus projectos— condemnados os seus actos pelos seus proprios amigos, e no meio disto toda a sua força se limita a impor silencio á opposição, mandando fechar a discussão pelo sr. *Senna Fernandes*, digno servo de taes senhores!

O procedimento do ministerio— o seu systema governativo não soffre a luz da discussão — só lhe convem as trevas da ignorancia e do obscurantismo.

E era para realisar em grande escala este ominoso systema, que elle procurára obter uma maioria compacta e deputados escolhidos um a um.

Falhou-lhe porem a traça, e por um justo castigo é a propria maioria que está creando ao governo os maiores embaraços, e que hade acabar por se desfazer delle.

A reluctancia de uma parte consideravel da camara revela-se já até nas simples votações em que o apagador mór, magistrado, *que nem formado é*, pede a materia discutida.

Na ultima votação sobre o projecto do emprestimo a materia na generalidade foi julgada discutida só pela maioria de *cinco* votos, e para se votar o mesmo projecto na generalidade foi preciso que o sr. ministro da fazenda declarasse — que essa approvação significava *unicamente que a camara julgava opportuno* occupar-se do assumpto contido no projecto!»

Tal era a confiança que o governo tinha na sua propria maioria, que o obrigava, para evitar o desaire de uma numerosa votação contra, a recorrer a um expediente sem exemplo no parlamento!

Entretanto a questão do caminho de ferro está de todo abandonada; e o *respeitavel* M. Petto reduzido á modesta condição de simples empreiteiro do governo. E este conseguida a auctorisação para contrahir o emprestimo dos 1:800 contos, burlará todas as promessas de na proxima futura sessão apresentar grandes reformas e melhoramentos: o contrabando continuará ainda em maior escala— as obras publicas ficarão quasi no mesmo abandono em que

actualmente estão, e a camara terá um ultimo desengano da incapacidade deste governo — da sua falta de fé politica — da sua fatal gerencia na administração publica — e do seu calamitoso systema economico e financeiro; e quando quizer pôr um termo a tamanhos males será talvez já tarde!

Para o paiz esse desengano é já uma profunda convicção.

Alguns deputados da maioria vão-se retirando da camara para não se comprometterem com o governo nem com os contribuintes na votação dos impostos; mas como não queriam, ou não os deixaram fazer alarme porque o exemplo podia ser contagioso, nem sequer pediram licença á camara como é pratica constante e geralmente seguida.

Se todos esses deputados não tivessem ordenados do thesouro, podia dizer-se que queriam aproveitar-se do beneficio dos oito dias de subsidio, que tantos são aquelles em que os que faltam ás sessões, sem motivo justificado, estando em Lisboa, são contados, como se presentes fossem; mas para os que são empregados publicos, e que ahi estão vencendo os seus ordenados por inteiro sem fazerem serviço nem na camara, nem nas suas repartições, e que ao mesmo tempo abandonaram a camara sem licença, o abuso é manifesto.

No primeiro caso está o sr. Antonino, de Poiares, e no segundo os srs. Jeronymo José de Mello e Roque Fernandes Thomaz, todos deputados ministeriaes do sr. Maldonado, e que ha muitos dias ahi chegaram sem licença, e estão vencendo os seus ordenados até do Conselho Superior, que é emprego de commissão, sem fazerem serviço algum com o fundamento de estarem as côrtes funccionando!

Como se justificam essas faltas? Com que legalidade lhes são abonados os seus vencimentos sem desconto algum?!

E são estes os campeões das economias — os pregoeiros da moralidade desta situação — os conscienciosos deputados que só sabem ser ministeriaes para obter despachos para si ou para os seus, e só se lembram dos seus constituintes quando mendigam os votos delles com mil promessas que logo esquecem.

Não lhes mereceram tambem mais consideração os interesses da corporação a que pertencem, deixando o campo livre aos inimigos da Universidade, para conseguirem quanto quizerem!

A sua consciencia, porem, talvez lhes dissesse que de pouco ou nada servia a sua presença na camara para sustentar os legitimos interesses da Universidade, pois que nem ao menos quando viram que o governo renovava as suas propostas para a creação de novas cadeiras nas Escolas de Lisboa, tiveram voz para renovar a iniciativa dos projectos que da sessão passada ficaram relativos á creação de novas cadeiras na Universidade!

E vejam agora se os srs. Roque e Jeronymo não são uns dignos representantes deste districto, ou antes do sr. Maldonado!!!......

CÔRTES.

Na sessão da camara dos deputados de 19 do corrente foram apresentadas duas representações da camara municipal de Penella: uma para a conclusão da estrada de Thomar a Coimbra, passando pelos Cabaços e Ribeirinho; outra para que a directriz do caminho de ferro do norte siga a margem do Eça até encontrar o Ceira, e margem d'este até encontrar o Mondego.

O sr. Pinto d'Almeida chamou a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas: 1.º sobre o estado de ruina em que se acha ha mais de um anno a rica capella da Universidade de Coimbra, a ponto de n'ella nem se poder dizer missa; 2.º sobre o estabelecimento do telegrapho electrico para a villa da Figueira: e 3.º sobre a execução da lei de 1 de Março do corrente anno para o augmento dos ordenados aos empregados do correio.

O sr. Martens Ferrão concluiu o seu discurso principiado na sessão antecedente, combatendo largamente a auctorisação pedida pelo governo para contrahir o emprestimo dos 1800 contos.

Os srs. Marreca e Paulo Romeiro fundamentaram e remetteram para a mesa emendas ao projecto em discussão.

Na sessão do dia 20 alguns srs. deputados mandaram para a mesa uma proposta para que na tabella de distribuição de fundos para as estradas, se incluam diversas verbas para a construcção da ponte do lugar do Sarzedo, concelho de Arganil, sobre o rio Alva; para o alargamento da rua do Coruche de Coimbra; para os reparos da capella da Universidade; e para a estrada de Condeixa a Nova a Penella.

O sr. Ministro das Obras Publicas sustentou o projecto ácerca do emprestimo.

O sr. Bernardo de Serpa apresentou algumas emendas ao mesmo projecto.

E por ultimo fallou o sr. Faustino da Gama combatendo-o.

Sendo posto a votos o projecto do emprestimo na generalidade foi approvado, entendendo-se que esta approvação significava unicamente que a camara julgava opportuno occupar-se do assumpto contido no mesmo projecto.

Na sessão do dia 21 o sr. Simas leu e mandou para a mesa o parecer da commissão de fazenda sobre as emendas dos srs. Marreca, Paulo Romeiro, e Bernardo de Serpa, offerecidas ao projecto em discussão.

Os srs. Visconde de Porto Carrero, Lobo d'Avila, e José Estevão apresentaram alguns additamentos e propostas.

O sr. Gaspar Pereira defendeu o projecto, combatendo-o porem na parte em que estabelece os 3 por cento addicionaes aos direitos cobrados nas alfandegas.

Seguiu-se o sr. Estevão Palha que fallou contra a auctorisação do emprestimo, e o sr. Seixas e Vasconcellos defendendo-a; e principiou a fallar contra ella o sr. Lobo d'Avila.

CHRONICA DO GOVERNO HISTORICO.

TACET.

A respeito das sommas que o governo recebeu com destino ás victimas da epidemia, e a que parece não ter ainda dado a devida applicação, o sr. ministro da fazenda guarda silencio profundo quando é provocado na camara a explicar-se neste objecto, assim como tem feito ouvidos de mercador aos brados da imprensa, que reclama uma conta geral e balanço d'essas sommas. O sr. D. Rodrigo de Menezes, no seu ultimo discurso, calcula em mais de 200 contos a quantia recebida e ainda não applicada. Mas o sr. ministro nem um pio a este respeito! Mais um bill de indemnidade? Mas é que eram donativos da caridade particular, com os quaes nada póde ter a maioria da camara.

MALLOGROU-SE?

Estamos no reinado das portarias. O sr. ministro das obras publicas tinha ordenado por uma portaria ao director das obras publicas do districto de Vizeu — que prestasse todo o auxilio ao engenheiro encarregado das construcção do telegrapho electrico n'aquelle districto. Mas a portaria estava esquecida. O sr. deputado Coelho do Amaral interpellou o sr. ministro a este respeito. O sr. ministro respondeu evasivamente dizendo: — *que todas as capitaes dos districtos gozariam desta vantagem dentro do menos praso de tempo* — quer dizer: — igual a zero.

JUNTA DO CREDITO PUBLICO.

O sr. ministro da fazenda determinou por uma portaria que se proceda a nova eleição na junta do credito publico. Segundo as melhores versões, esse expediente foi um acto de vingança, por não encontrar o ministro n'aquelle corpo a condescendencia que elle queria lhe prestasse.

O sr. Faustino da Gama, membro da junta, assignara com declaração, como deputado, o parecer de commissão sobre a proposta do emprestimo dos 1:800 contos; e a junta fundando-se na lei, não quiz averbar ao banco de Portugal as inscripções que servem de garantia ao emprestimo do Banco.

A portaria que ordena a eleição, tem uma apparencia fundada na lei; mas a realidade deixou-a o ministro só em meio, porque a lei que dispõe que alli se proceda a nova eleição no principio d'uma nova legislatura, quiz que essa eleição fosse precedida das contas da gerencia antecedente, que por ora não foram ainda dadas.

Estes dados fundamentam a traducção que geralmente se dá á portaria que se quer encostar á lei.

PORTARIAS E ENGENHEIROS.

O sr. Carlos Bento ordenou ao director das obras publicas do districto da Guarda — que confeccionasse o projecto da estrada de Celorico ao Pocinho, devendo passar por Trancoso.

Foi a pedido d'algum deputado da localidade que assim o prometteu na vespera da eleição, e que assim o confirmára ainda no dia da partida para a terra de Ulisses, áquelles que tinham sido galopins sinceros, que o abraçaram n'esse momento da partida, lacrimosos e boquiabertos.

Não se exaltem d'alegria os povos da margem direita do Pocinho; que não é chegado ainda o ensejo de bater-lhes á porta aquella estrada, que um dia deverá bifurcar-se em Moncorvo para Bragança, e para Chaves atravessando em Mirandella a estrada caranguejа que ahi passará construida de Bragança a Villa Real, em ella se metamorphoseando n'outra coisa que ande para diante:

O pessoal technico das obras publicas com os seus adjuntos, e a consumpção das construcções procedente da lentidão dos trabalhos, absorvem esterilmente os meios que seriam devidamente productivos concentrando-se d'um modo conveniente á economia publica. O paiz e o parlamento, se considerarem bem este assumpto, devem regeitar a distribuição multiplice que o ministerio pretende impôr do emprestimo dos 1:000 contos.

PROBLEMA.

O sr. ministro da fazenda tinha declarado na camara que as exportações pelas alfandegas tinham augmentado. Ora não se publicando regularmente as estatisticas commerciaes, tendo diminuido tanto a producção do vinho e escaceado algumas outras colheitas, e havendo um deficit este anno na receita total das alfandegas, o sr. deputado Paulo Romeiro pediu ao ministro respectivo esclarecimentos a este respeito. Qual será a saida que o ministro dará aquella sua asserção?

(*Oriente.*)

ESCANDALO.

Dizem-nos, que os agentes do contracto do tabaco têem feito espalhar o boato de que o sabão ainda é arrematado, e que por isso só nos estancos se continua a comprar.

Parece, que isto tem sido acreditado por alguma gente do povo, que não quer incorrer nas penas do contrabando, e nas perseguições inhumanas do contracto.

Não sabemos até que ponto seja verdadeira a informação que nos deram; mas se o é, merece séria correcção e vigilancia.

Esperamos mais seguras noticias, depois voltaremos ao assumpo se tanto for mister.

(*Nacional.*)

BRADA AO CEU.

Quasi todas as commissões de soccorros instituidas nas freguezias d'esta capital por occasião da febre, têem-se dissolvido; e como eram ellas que proviam á sustentação das viuvas e orphãos, que essa calamidade deixou ao desamparo, acham-se muitos d'esses degraçados sem ter que comer, senão da caridade particular. Julgavamos que pelas regedorias recebiam algum soccorro, mas hoje soubemos com pasmo que o governo os abandonou de todo, tendo recebido e conservando em si tão avultadas sommas como as que lhe foram remettidas de todos os pontos do reino, e de fora d'elle, com destino especial e *designado* para as viuvas e orphãos da ultima epidemia.

O asylo d'Ajuda não pode recolher, por em quanto, os orphãos que estão arrolados e habilitados com os necessarios documentos para alli entrar. Porque se não estabelecem alimentos a esses infelizes em quanto não são recolhidos? Pode-se crer que o governo leve a tal ponto o seu adormecimento, que não sinta chorar tantas crianças?

Para que guarda a avultada somma das subscripções que tem em seu poder, e que ainda não publicou a quanto montam? Será para missa dos defunctos que a sua incuria fizer?

Pedimos aos nossos collegas da imprensa politica, que tem o pulso mais livre, para verberar esta deshumanidade e abuso ministerial: tomem este negocio sob a sua protecção.

(*Jornal Mercantil.*)

NOTICIAS DIVERSAS.

Incendio. — Na madrugada de quinta feira acordaram os habitantes de Coimbra aos gritos de fogo, e aos signaes de incendio dados nas torres da cidade. Era no grande e bello edificio do sr. José Antonio Lopes de Castro, negociante de mercearia na Praça de S. Bartholomeu.

O fogo principiara no quarto andar, e só pelas 3 horas da madrugada acordou a familia da casa, tendo já de passar proximo das chammas.

Decorrido breve tempo era medonho o incendio, e ameaçava devorar completamente as casas, e passar ás immediatas.

Grande numero de cidadãos de todas as classes correram á porfia a prestar o auxilio dos seus braços a ver se atalhavam o incendio. Praticaram-se alli actos do mais nobre patriotismo.

As bombas acudiram ao lugar do perigo; mas de que forma! As mangas no mais lamentavel estado, e rotas em todo o comprimento, sendo impossivel em algumas d'ellas fazer subir a agua ao terceiro andar. Dentro em pouco uma das bombas ficou fora do serviço com o machinismo quebrado.

O publico clamava altamente contra estes factos, e não se ouviam por toda a parte senão imprecações por não haver os meios necessarios para se salvar aquelle importante predio.

Em todo o caso uma das bombas grandes poude bem ou mal sustentar o serviço, assim como uma das pequenas e outra que veio emprestada do Jardim Botanico; de forma que pelas 7 horas da manhã estava dominado o incendio, tendo ardido os dois andares superiores, e salvando-se os dois inferiores, a loja e armazem.

E' opinião geral que se o serviço das bombas estivesse bem montado, como cumpre a uma cidade policiada, o prejuizo ter-se-hia limitado ao andar superior.

Ha a sentir o ferimento grave em uma criada de servir, por lhe ter cahido em cima da cabeça um pote cheio d'agua, quando o subiam a uma janella. Alem disso houve varios ferimentos e queimadellas, mas de pouca importancia.

A reconstrucção dos dois andares queimados hade custar avultadas despezas. Infelizmente as casas não estavam seguras em companhia alguma.

Consta-nos que estão encommendadas no Instituto Industrial em Lisboa, por conta da Camara Municipal de Coimbra, duas bombas á moderna, com todos os competentes apparelhos.

Confiamos em que a Camara não descançará até levar a cabo esta reforma importante, que pode salvar muita fazenda e muita vida, e que é instantemente reclamada pelo publico.

Todo esse serviço de bombas que ahi existe, é indigno até da mais insignificante povoação.

Pontualidade dos pagamentos do sr. Avila. — No mez passado abriu-se o pagamento do mez de Maio aos Lentes e empregados da Universidade no dia 19; hoje estamos a 24 de Julho e ainda se não abriu o pagamento do mez de Junho.

E' atrasando assim 5 dias a cada mez que o sr. Avila quer voltar aos celebres mezes de 45 dias, com que S. Ex.ª mimoseava os empregados nos seus anteriores ministerios, e que vieram por fim a dar nessa famosa capitalisação que parecia talhada só para vexar os empregados publicos, e favorecer a agiotagem, de que S. Ex.ª foi sempre grande protector.

Sociedade Agricola — Na quinta feira ultima convocou o sr. Secretario Geral servindo de Governador Civil a Sociedade Agricola deste districto para se instalarem a Direcção, e as respectivas secções; como, porem, não concorreram os seus membros em numero sufficiente, ficou a reunião transferida para ámanhã 25 do corrente, ás 9 horas da manhã, no edificio do Governo Civil.

A' Sociedade Agricola incumbem importantes funcções em relação aos mais graves interesses de um districto, cuja principal riqueza é a agricultura; e fôra por isso muito para desejar que os membros d'aquella sociedade se mostrassem mais solicitos em concorrer a estas reuniões, e auxiliarem com as suas luzes e experiencia o sr. Secretario Geral Branquinho Feio, que parece animado das melhores disposições para promover os interesses agricolas do districto.

O sr. ministro das obras publicas e o andaime. — O sr. Carlos Bento instado na sessão do dia 19 pelo sr. José de Moraes para mandar compor o telhado da Capella da Universidade, e não sabendo o que havia de dizer, soccorreu-se ás proprias declarações que ouvira da bocca do sr. Moraes, sem curar da sua exactidão, fazendo assim uma tristissima figura!

O sr. José de Moraes havia dito que o andaime para a obra estava já feito por ordem do sr. Carlos Bento, e pedia-lhe que mandasse acabar esta obra porque era urgente.

Tal andaime, porem, nunca se fez, apezar das reiteradas instancias que já o Vice-Reitor da Universidade, já o proprio Ministro do Reino fizeram pelo Ministerio das Obras Publicas para acudir ao ruinoso estado d'aquelle edificio.

Mas o sr. Carlos Bento, com a proficiencia que todos lhe reconhecem, ouvindo dizer que se mandara fazer o andaime por ordem sua, deu logo o caso por incontestavel, dizendo — « que o facto do andaime era a prova de que se havia de tractar dessa obra! » E prometteu mandar fazel-a no corrente anno economico.

Se o sr. Carlos Bento for tão fiel á sua palavra, como *verdadeiro e consciencioso* no que disse ácerca da existencia do supposto andaime, podemos ficar certos de que pelo seu ministerio em quanto S. Ex.ª ahi estiver nunca se hade tractar desta obra.

Por estas pequenas cousas se pode avaliar a sinceridade e o conhecimento da materia com que o sr. Carlos Bento entende nos negocios que estão a cargo do seu ministerio!

Obras municipaes. — A estrada macadamisada que a Camara Municipal acaba de mandar fazer na Fonte Nova é de reconhecida utilidade pelo grande transito que tem lugar por aquella estrada, que se achava não só quasi intransitavel, mas perigosa pelos muros parte caidos e parte ameaçando ruina, que a cercavam.

A obra está alem disso feita com toda a perfeição, e cabem por tanto merecidos louvores á Camara e ao seu digno e zeloso presidente o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Do Castello ao Jardim Botanico anda-se alargando a estrada em frente dos Arcos. Tem-se contestado a utilidade desta obra, e o interesse particular de alguns senhorios de predios neste sitio não tem sido estranho a essa opposição que ahi se tem manifestado. Talvez estes reparos não sejam de todo infundados; mas sem entrarmos na avaliação de qual seria o melhor plano, parece-nos comtudo poder dizer afoitamente que sendo aquella a unica communicação da cidade para o bello passeio do Jardim Botanico, era geralmente sentido que essa communicação estivesse em pessimo estado, e que os visitantes particularmente estrangeiros que logo demandam ver o Jardim Botanico topassem ás portas da cidade com uma serventia tão mal arranjada, e que denotava grande desleixo e falta de gosto: e cremos por isso que bom serviço faz o sr. Presidente da Camara promovendo tão efficazmente estes melhoramentos, conciliando-se do modo possivel os justos interesses dos particulares com as conveniencias publicas.

A Camara não se tem tambem descuidado das obras no Cemiterio e na continuação do Caes das Ameas para baixo. E são estas tão importantes, e tão urgentes, que esperamos que ella as proseguirá incessantemente.

Sahida. — O sr. Maldonado largou ha dias o governo civil e foi para as Caldas da Rainha, ficando servindo de Governador Civil o sr. Secretario Geral.

Chegada. — O sr. deputado Antonio Luiz de Seabra passou por esta cidade para a sua casa da Anadia.

Outra. — Chegou na quinta feira e regressou hoje para Lisboa o sr. deputado Augusto Xavier da Silva.

Posse. — Tomaram posse do lugar de Lentes substitutos extraordinarios da Faculdade de Direito os srs. doutores Pedro Augusto Monteiro, e Joaquim José Paes da Silva Junior.

Annullação. — Consta-nos que a Relação do Porto annullára todas as causas crimes julgadas na ultima audiencia geral desta comarca de Coimbra, em que se interrompeu a audiencia de um dia para o outro.

Beneficencia. — No dia 9 do corrente recebeu o thesoureiro da Junta Geral deste districto a quantia de 50$000 rs., que ha tempo tinha sido generosamente offerecida pelo sr. Manoel Lourenço Baeta Neves á repartição dos expostos desta cidade.

Côrtes. — Segundo cartas de Lisboa diz-se que as côrtes serão prorogadas até 10 de Agosto.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 21 — Trigo novo 600. Dito velho 700. Milho 420 a 430.

Houve muita concorrencia, e venderam-se todos os generos.

Grande desastre. — Uma carta de Amarante dá noticia do seguinte horroroso desastre acontecido na freguezia de Padronello, proximo de Amarante:

« Pouco antes das duas horas da noite do dia 19, houve uma explosão em casa d'um fabricante de polvora, da freguezia de Padronello; o estampido foi tão grande, que aqui (a um quarto de legua) se ouviu muito forte, com um effeito de um tremor de terra! A casa foi, pelos alicerces, toda espalhada por aquella redondeza, e circuito de grande distancia: viam-se em cima d'uma nogueira um collete, lenços, etc., em carvalhos enxergões, em castanheiros e videiras, barrotes, taboas etc., e finalmente, o chão todo alastrado de effeitos da destruição. O dono da casa foi lançado em distancia acima d'um campo, a mulher para o outro lado, uma filhinha e uma criada para o outro, ficando todos mortos, e outra criada que estava deitada n'uma caixa, foi tambem lançada a bastante distancia, mas ha esperanças de salval-a.

Este lamentavel acontecimento foi todo obra do acaso. Até á meia noite estiveram alli a jogar uns pedreiros, que lançavam as pontas dos cigarros ao chão, aonde estavam bocados de papel, pontas de barbante d'apertar os foguetes, etc.: suppõe-se que o fogo ficou alli a moer, até que chegou a uma ceira que estava com polvora, communicando-se esta á caixa onde estavam mais de 54 arrobas.

A diligencia que ia para a Regoa, por dois minutos, que não foi tambem destruida, e victimas os passageiros. »

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Barrete cardinalicio. — Hontem verificou-se na igreja do convento do Coração de Jesus, á Estrella, a ceremonia da imposição do barrete cardinalicio na pessoa de s. em.ª o patriarcha de Lisboa.

Seguiu-se á risca o programma publicado.

Os templos illuminaram as suas fachadas, e os sinos repicaram, para solemnisar a honra conferida á igreja de Lisboa.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Exportação de prata. — Durante o anno economico findo de 1857 — 1858 foram exportados pela alfandega do Porto 87,132 marcos de prata em moeda portugueza, no valor de 70:5648$000.

Bois. — Pela barra do Porto foram exportados no anno economico findo 2,184 bois, no valor de 153:000$000 rs.

Lê-se no *Nacional*:

Revolta americana. — A tripolação da barca americana « Ella », que consistia de dez marinheiros, e que está fundeada no Tejo, em frente de Santo Amaro, revoltou-se contra o seu capitão Lewis Tarlton. Consta que o ministro dos Estados Unidos, requisitára força, e que logo lhe fora prestada, e os dez revoltosos saboream já a fresca sombra do palacio do conde Andeiro.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Sir Morton Petto. — Partiu para Thomar, donde brevemente voltará. Não consta resultado definitivo das conferencias com o governo. Parece que o artigo a respeito dos arbitros é causa d'alguma dissidencia.

Noticias ultramarinas. — Dá as seguintes o nosso collega do *Futuro*, merecendo as de Moçambique seria attenção:

MOÇAMBIQUE. — Pela fragata de guerra « D. Fernando » que hontem entrou neste porto, de volta da viagem que fez a Goa, recebemos noticias de Moçambique, que alcançam até ao dia 8 de Março ultimo. Confirmam-se as desordens em Quilimane e nas Terras Firmes, e apontam-se as causas do estado desanimador da fortuna publica. Os boletins do governo trazem diversos documentos relativos ao carregamento de pretos livres, questão que actualmente prende a attenção das primeiras nações, e que ainda pode um dia assumir o caracter de melindrosa, e dar que fa-

zer á diplomacia europeia. As auctoridades portuguezas oppõem-se, nem podiam deixar de se oppôr ás pretenções dos navios francezes, que acobertados pela protecção do governo, promovem na costa d'Africa uma escravatura com todos os seus horrores, e com todos os seus inconvenientes para as colonias de Portugal.

ANGOLA.—Temos noticias de Angola até ao dia 25 de Maio ultimo. A abertura da junta geral do districto deveria ter lugar em Loanda no 1.º do corrente mez de Julho. Tinha chegado do Rio de Janeiro o brigue « Confiança », trazendo alguma farinha de mandioca, e esperava-se a chegada proxima do brigue « Redovalho » com igual carregamento. A crise das subsistencias, que tão assustadora se tinha apresentado, e que exigira grandes e promptas providencias energicas da parte das auctoridades declinava consideravelmente; e o equilibrio dos preços ia-se restabelecendo no mercado de Loanda. O navio « Tarujo II », que partiu de Angola antes da fragata, deve-nos trazer noticias mais atrazadas, e por ventura de maior alcance que estas que publicamos.

BOA NOVA.

O sr Antonio José Alves Borges que nestes ultimos dias tem estado em imminente perigo de vida, dá agora grandes esperanças de se salvar desta crise. Damos esta boa nova aos seus numerosos amigos.

CORREIO D'HOJE.

CÔRTES.

Na sessão do dia 22 da camara dos deputados foi approvado o projecto de lei, que proroga por mais tres annos o praso para a execução da carta de lei de 17 de Julho de 1855, pela qual o direito da importação do mel, melaço, e melado estrangeiro, que entrarem pela alfandega do Funchal, na ilha da Madeira, foi elevado a 4$000 rs. por cem arrateis.

Tambem foi prorogado por mais tres annos o praso para a livre entrada, nas ilhas da Madeira e Porto Santo, das machinas, caldeiras, e mais utensilios necessarios para o fabrico dos productos da canna doce.

Em seguida foi o governo auctorisado a declarar o decreto de 24 de Outubro de 1855 em harmonia com o decreto de 20 de Novembro de 1854, fazendo a distribuição das duas freguezias de Santo Antonio dos Olivaes e S. Francisco da cidade de Coimbra, pelos circulos dos juizes de paz da mesma cidade.

Concluiu o sr. Lobo d'Avila o seu discurso contra a auctorisação para o emprestimo dos 1800 contos.

O sr. Ministro das Obras Publicas fez diversas considerações em resposta ao sr. Lobo d'Avila.

Os srs. Rodrigues Vidal, Sá Nogueira, Antonio de Serpa, José Estevão, o Ministro das Obras Publicas, sobre a ordem apresentaram differentes observações e propostas.

O sr. Barros e Sá sobre a materia, dirigiu algumas censuras aos srs. Avila e Carlos Bento, pelas contradicções, que apresentavam, sustentando quando opposição certos principios, e hoje fazendo e praticando o contrario. Concluiu por votar contra o projecto.

CHRONICA DO GOVERNO HISTORICO.

PAGAMENTOS.

Maravilha-nos a pontualidade, que ahi vai nos pagamentos!

O que é notavel é, como se atrazam os pagamentos á classe mais desgraçada da sociedade; áquella, que com o suor do dia ganha para comer á noute.

E' o que se está vendo com maximo escandalo na repartição das obras publicas.

Vae em tres semanas que os operarios não vêem cruzes ao dinheiro!

Quando se retribue tão mal estes serviços, como é que pretendem, que elle luza?

Como é que se explica não largarem os trabalhadores aquelle serviço, sendo tão mal pagos? E' de um modo bem facil.

Como se lhes não paga com pontualidade, elles trabalham pouco, de modo, que o seu serviço vale bem menos, que o desconto, que soffrem na demora. E' uma compensação, até certo, ponto desculpavel do prejuizo, que sentem com o desembolso da feria, que deviam receber á noute.

Quem é prejudicada é a nação, que vê consumir a pretexto de trabalhos publicos grandes sommas, e as obras continuam no mesmo estacionamento.

Ha uns poucos d'annos, que se trabalha na estrada de Coimbra para Vizeu, e ella pouco tem adiantado.

E' de presumir, que a presente geração a não veja terminada.

Tudo é illusão, impostura e nada mais. Tudo é compromettimento para os chefes desta repartição, que querem, mas não podem adiantar os trabalhos. *(Viriato.)*

MISERIA!

Ainda não foram satisfeitos os artistas, que foram convidados a tocar e cantar no *Te-Deum* pelo casamento de S. M. São umas miseraveis cincoenta ou sessenta moedas! E já la vão dous mezes! *(Parlamento.)*

ANNUNCIOS.

1 Domingos Barata Diniz, na pharmacia que foi do fallecido Torres, na Praça, n.º 38, vende os seguintes medicamentos: — Balsamo de Riga. Aguas de Vichy. Aguas Seidlitz. Arrobe antisyphilitico de Lafecteur. Pilulas purgativas Dehaut. Sabão amygdalino. Rebuçados peitoraes. Xarope nafé. Pastilhas nafé. Agua d'Entre Rios. Citrato quinino, Revalenta Arabica.

2 João Simões Serio, continua a ter no seu estabelecimento na rua da Gala desta cidade, bom vinagre puramente de vinho, que vende por pipa, almude, e ao quartilho, e por preço muito commodo.

3 D. Luiza Candida de Figueiredo, agradece por este modo não o podendo fazer pessoalmente, a todas as pessôas que lhe demonstraram o seu sentimento e a consolaram na agonia que soffreu pela inesperada morte da sua amada filha Carlota.

Cellas 21 de Julho de 1858.

4 **Nesta redacção se diz quem vende um cavallo capão, proprio para um carrinho.**

5 Vende-se por junto as madeiras de dous pinhaes, no limite de Tentugal, um muito grande, e de magnificos paus para todo o genero de construcção, no sitio da costa de Quiaios, e o outro mais pequeno no Casal do Lapa. Quem os pretender, dirija-se em Coimbra ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, até ao dia 15 do proximo Agosto.

AGRADECIMENTO.

6 José Antonio Lopes de Castro summamente penhorado pelas numerosas provas de dedicação que recebeu dos illustres habitantes de Coimbra, por occasião do lamentavel incendio que teve lugar em sua casa na madrugada de quinta feira, vem por este meio tributar a todos o seu mais vivo e profundo reconhecimento; pois que nunca se riscarão da sua memoria os notaveis rasgos de coragem e os incessantes esforços que os seus concidadãos empregaram, para salvar a sua habitação de uma completa ruina.

7 Arrenda-se uma quinta, a uma legua de Coimbra, que tem boa casa d'habitação, excellentes abegoarias, duas noras em bom estado, que a regam quasi toda. E' de pequena extensão, e facil cultura. Quem a pretender, dirija-se até 24 do proximo Agosto, ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, nesta cidade.

8 Na loja da Viuva de Bento da Esquina, em Sansão, se vendem vinhos do Porto branco e tinto de superior qualidade, e pelos preços seguintes:—Vinho Duque 760 —Dito passa 740— Dito moscatel 640 — Dito tinto 640, 480, e 400— Dito branco 440.—Isto é com garrafa, porque sendo sem ella abate-se 40 rs.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

9 A Mesa da Assemblea Geral do Monte Pio Conimbricense faz publico, que hade ter lugar no domingo, 25 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas da Camara Municipal, a reunião da Sociedade para lhe ser presente o relatorio e contas do anno economico findo.

O Secretario, *José Antonio do Espirito Santo.*

10 Em cumprimento do artigo 611 da Reforma Judiciaria se chamam os credores de Francisco Maria da Cunha Cabedo, e de João Maria da Cunha Cabedo, do lugar de Revelles, para no prazo de 10 dias deduzirem o direito que tiverem á quantia de 4:204$720 rs. metal, penhorada aos mesmos, e consignada em deposito por execução que lhes move Manoel Pinto dos Santos desta cidade. Escrivão Pimentel. Julho 22 de 1858.

11 O Padre Joaquim Martins Nobre, ensina Grammatica Latina (1.º e 2.º) por um methodo o mais facil e intelligivel, radicando os meninos em todas as regras grammaticaes, na analyse, e fazendo-lhes applicar a arte ao mesmo tempo, que vão traduzindo; tarefa trabalhosa para elle, mas utilissima para o progresso dos meninos. Os paes, que quizerem confiar-lhe seus filhos, podem dirigir-se ao mesmo, na rua dos Grilos n.º 17.

ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

12 O Vice Presidente desta Assemblea faz saber aos srs. Accionistas, habilitados para fazerem parte da mesma, que ella se reunirá na casa da Companhia da rua das Flores, n.º 36, na segunda feira 2 do proximo mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, para se dar cumprimento ao n.º 3.º do art.º 13.º dos Estatutos de 7 de Agosto de 1843, pelo que pertence ao triennio findo em 7 de Abril ultimo, e ao art.º 43.º dos actuaes Estatutos, relativamente ao triennio que ha de terminar em 31 de Agosto de 1861.

Porto 19 de Julho de 1858.

Antonio da Silva Guimarães.

COIMBRA; IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Na rua do Coruche n.º 3.

APPENSO
AO N.º 469 DO
CONIMBRICENSE.
Sabbado 24 de Julho de 1858.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Li no seu jornal n.º 461 um artigo, que vem assignado pelo sr. Dr. Luiz Caetano Lobo, Parocho desta freguezia d'Arganil, e supposto que não me nomeie, comtudo todo elle é em desabono de minha pessoa, e por isso estou na obrigação, e direito de lhe responder. Peço por tanto a V. se sirva inserir esta minha defeza no seu acreditado jornal. Vou a entrar no campo da imprensa, bem a pesar meu, porque nunca fui escriptor publico, nem me acho com forças para isso; porem o sr. Dr. Lobo assim o quer, e ordena, ainda que a gravidade, e decencia lhe insinuem o contrario.

Quando as coisas se não relatam com a pureza da verdade, o seu auctor fica desmentido por si proprio, e então apparecem as muitas e continuadas contradicções, em que o referente miseravelmente se precipita; e eis o que aconteceu ao articulista, o sr. Dr. Lobo, que querendo responder a um annuncio, que alguem fez no seu jornal de 12 de Junho, em que proferiu o seu nome, interlaçado com o do sr. Administrador deste concelho, tanto disse, que se desdisse, quiz negar um facto, que alguem pela imprensa lhe attribuiu, menos eu, e veiu a uma confissão na sua resposta.

Venha cá sr. Dr., que querem dizer aquellas palavrinhas do seu artigo « Não podia concorrer « a mettel-os em uma occasião proxima...tomei « o espediente de patentear á auctoridade os « receios.. que em quanto a convidada estives- « se tocando na praça nenhuma outra tocaria na « mesma praça, defronte della... Quando nós « offerecemos uma coisa, ou aceitamos um « convite, podemos pôr, digo eu, uma condição, « e que coisa mais justa do que uma condição « de humildade? Diz a Philarmonica á auctori- « dade, estou prompta para o servir, farei tudo « o que estiver ao meu alcance; mas sou tão « pequena, que não posso entrar em desafio pu- « blico com ninguem; se quizer com esta con- « dição estou prompta, aliás não vou lá...De- « via aproveitar o offerecimento gratuito desta « musica.... »

Quer o publico ainda mais provas da verdade do communicado do *Conimbricense* do dia 12 de Junho? Será preciso ignorar o que é uma combinação analytica, e a força das expressões intimamente ligadas, sem discrepancia com tendencia ao mesmo fim, para se não dizer, que a confissão d'aquelle communicado sahiu pela boca do sr. Dr. que tão amofinado ficou com quem quer que foi o da lembrança; porem o peor foi cahir na esparrella, que armou, imaginando que negava o facto, e que o desmentia, fel-o verdadeiro: em fim a emenda foi peor que o soneto!!

Diga-me Sr. Dr. confessa, ou não offereceu-se, para a sua musica ir tocar no festejo do consorcio real, com a condição da minha Philarmonica não ir tocar defronte da sua? Se o quizer negar, olhe que o publico taxa-o de incoherente comsigo mesmo. Estava ou não combinado com a auctoridade, para ser privada a minha Philarmonica de tocar defronte da sua? Se o negar mostra que se esqueceu, ou não entendeu o pensamento, que escreveu.

Seja-me permittido dizer, que eu e o publico temos o sr. Dr. por um homem muito verdadeiro; porque querendo negar um facto, taes coisas diz, que confessa a verdade!!! Com effeito se elle a não pode negar aos homens, como a havia negar ao Todo Poderoso « *Deus tu scis insipientiam meam, et delicta mea a te non sunt abscondita*—Ps. 68.

Contemple-se a grande efficacia da verdade, e note o publico, que tamanha é a força desta virtude, como companheira da justiça, que o sr. Dr. Lobo, querendo desmentir o communicado, não o poude fazer, antes o confessa— *in dictis et factis* — e não podia deixar de assim operar esta virtude no sr. Dr.— Desta virtude tem graves auctores fallado com muito respeito, e não é só no mundo civilisado, que ella é assás recommendada, pois na mesma India se manda observar — Menou diz « *falla sempre a verdade, e quando a observares cuida em agradar.* »

Como hade o sr. Dr. negar, que não havia concorrido para se prohibir, que a minha Philarmonica tocasse diante da sua? Não metteu lança em Africa, como se costuma dizer, cumpriu com o seu dever, com a moral e lei do seu e diversos paizes, e a isto é que se chama verdade nua e crua.

Talvez haja alguem, que querendo acudir a este desastre, imagine que o sr. Dr. não queria dizer o que disse; porque, quando escreveu para a imprensa, estava ainda com o seu pensamento de enthusiasta, e por isso em vez de negar, confessou; porem eu não posso convir nisto, porque então negava-se directamente a efficacia desta virtude, e ella opera os seus effeitos sem distincção de classes, pois ella é filha de Deus.

O sr. Dr. Lobo, não costumado a batalhas da imprensa, não advertiu que era mister haver toda a cautella e commedimento no uso de certos palavrões; e por isso não póde omittir-se o lapso em que cahiu, chegando a querer desvirtuar o pessoal das auctoridades desta villa, quando diz « *Que as auctoridades d'aqui esquecem-se da sua propria dignidade...* » porem eu digo, que esta affirmativa não é assim porque tenho observado o contrario.

O illm.º sr. Dr. Joaquim José da Motta, este nobre cavalheiro, que aqui temos por juiz, que nunca vi elle perdesse a sua dignidade em qualquer lance, no seu tribunal não só a guarda, mas até a faz guardar ás pessoas que o compõe, e nelle entram, e infeliz seria a terra, aonde um empregado publico tivesse de perder a sua dignidade, para prevenir um infortunio: uma tal lembrança é um paradoxo, um contrasenso!!

O infortunio consistia em a minha Philarmonica tocar deante da do sr. Dr.; forte desastre para as auctoridades perderem o equilibrio da sua dignidade!!! *risum teneatis amici.*

O sr. Dr. pela primeira vez, que veiu á imprensa, logo lhe deu para desconchavos insultuosos, esquecendo-se de que o terreno não é só seu, quando todos têem iguaes direitos. Ora diga-me, quem lhe deu o poder para usar das palavras — *meninos stultos e teimosos*—para deprimir o pessoal dos individuos? Não sabe que estamos no progresso? Para que ameaça com o futuro? Não vê que isso é improprio d'uma alma grande, e generosa, como quer inculcar? Eu por mim não o posso desculpar, só se disser, que quando tal escreveu, estava com a imaginação pespegada em Virgilio, End. 6.ª, intufando-se com a idea do supremo imperio.

Hic ego namque tuas
Sortes arcanaque facta,
Dicta meae genti ponam.

Sinto bem deveras, que o sr. Dr. tenha padecido a tormentosa molestia de escrupulos, que na verdade hão de trazer-lhe o espirito inquieto, sem poder reflectir, como deve; e o remedio para a cura está em pouco. Estimo agora ter occasião de fazer de medico, e acudir ao meu amigo. Sr. Dr. repare bem que os moços clerigos d'ordens sacras, a que allude no seu artigo, sou eu e Castanheira, que o facto não se deu em publico, foi na aula de musica,—*in illo tempore*—e que eu nessa occasião funccionava de mestre da Philarmonica, e Castanheira de discipulo, porque fui eu que lhe ensinei musica, e á maior parte dos musicos da sua Philarmonica; por que naquella conjunctura ainda não havia desunião, e eu era o unico mestre, e director, e só muito depois é que o sr. Dr. e mais alguem começou a desencaminhar os meus discipulos, alliciando-os para uma nova Philarmonica.

Era pois na occasião, em que Castanheira era meu discipulo, que eu havia despedido da corporação pelo seu mau porte; e o sr. pediu-me para eu o tornar a admittir; annui ao seu pedido, que melhor o não fizera; desattendeu-me, e eu, não querendo perder a minha posição, fiz o officio do mestre em todo o sentido; porque estava no meu direito; e neste caso está tirado o escrupulo; porem sempre o sr. Dr. ficará com outra molestia no corpo, e sem cura, porque tem de pensar comsigo o mesmo, que a origem dos amargores, e nauseas d'espirito, delles foi a causa!!! E a isto é que se chama verdade nua, e crua. Então para que vem á imprensa, desfigurando os factos? Para lhe poderem dizer uma de duas, ou que o sr. Dr. não falla a verdade, estando convencido do contrario, e a isto chama-se escriptor de má fé, ou que fallou por informação de gente apaixonada, e neste caso tem de passar por noticiador sem critica.

Vamos agora a ver a logica que empregou o sr. Dr., para me taxar de pouco delicado para com o sr. Administrador do concelho. S. s.ª quer fazer ver, que eu faltei á minha palavra; e eu vou a mostrar ao publico o espelho luzente da minha justiça.

Os srs. Administrador e Presidente da Camara vieram-me convidar, para que eu com a minha Philarmonica, juntamente com a outra, tocasse na praça em regosijo do feliz consorcio de S. M. El-Rei. Eu permaneci no que tractei com as sobreditas auctoridades.

Proximo a marchar para um ensaio, que se tractou fazer-se pelas tres horas da tarde do mesmo dia, appareceu o escrivão da Administração em minha residencia por mandado do sr. Administrador (como diz o sr. Dr.) dizendo que o sr. Dr. exigia uma nova condição, não annuindo assim a parte do que se tinha tractado; e por isso já não tinha lugar o ensaio.

Admira muito que me taxe de falta de delicadeza para como o sr. Administrador, por não lhe participar a minha resolução, quando s. s.ª diz, que o escrivão da Administração foi mandado pelo dito sr. Administrador; se foi mandado por elle, de certo que fielmente lhe devia communicar o que se passou.

Com effeito o sr. Dr. estava tão prevenido contra mim, que referiu factos desagradaveis ao sr. Administrador, e tudo em sua defeza; e então que crime havia s. s.ª commettido poucas horas antes, pelo qual fosse necessario indispor-me com a auctoridade, para ser absolvido?

A resolução do problema está muito facil; foi aquella estrangeirinha da mensagem reservada para copias e trocas de musicas, sem já haver tempo para nada, senão para acontecer o que aconteceu....O sr. Dr. manipulou a pilula contra a sesão, que lhe estava imminente, ella foi approvada—*in re medica*—e o resultado foi conhecido por todos, e agora qual dos dois dirá o publico

ser mais delicado e verdadeiro, o manipulante da pilula, ou eu?

Diga-me sr. Dr., como não receou escrever no papel o quadro d'um descontentamento geral, e sustos das familias; sabendo que nada disso existiu, e o contrario foi presenceado por muitissima gente? Olhe, o que se devia dizer de quem inventou a manobra insolita, e inexperada, disse o sr. Dr. de mim, e dos meus; pois eu continuo a supprir a verdade onde o sr. Dr. faltou.

A maior parte da povo, e das pessoas de conceito, que se achavam na praça, quando viram o procedimento que se deu, seguiram a minha retirada, e a sua musica um pouco depois, não lhe faltou muito, para ficar só a tocar ás paredes; então agora em que conceito fica? Calar a verdade de um facto, quando este é presenceado somente entre dois, é possivel; entre tres é difficil; e perante um grande concurso de povo, é pensamento, alem de terrivel, temerario.

Se venho a mais miudesas noto, que s. s.ª não pode ter crença pela imprensa; porque sendo um Parocho sabe com uma raiva tal para o campo, que não poupa á propria terra, que lhe está dando pão; mostra um pensamento desvirtuador de tudo, não lhe escapando a pobresa, e serrania do municipio: emfim para mostrar a sua superioridade em tudo, lá vai fabricar a idea de avaliar o som harmonico da musica com o microscopio!!

Procuro ao auctor desta feliz descoberta, de que valerá um bocado de vidro adjunto aos olhos; mas se não aqui, sendo applicado aos ouvidos, de que valerá esta luneta? Tal descoberta deve ser noticiada á exposição de Londres, e de certo os sabios hãode apertar as mãos na cabeça.

Então vê que não é competente para fallar na materia? Para que havia ir mecher nas funcções a que eu vou com a minha musica fóra desta villa, e revelar ao mundo inteiro a boa vontadinha, que me tem?

S. S.ª não é, nem pode ser juiz competente nesta parte; mas sim os influentes das funcções e o publico, para onde appello. S. S.ª provavelmente teve essa informação, d'algum gallego, a quem eu já dei pão a ganhar, e que estava tambem asedo contra mim pelo não convidarem; olhe, o que isto quer dizer, é mal de inveja, e eu disso não tenho culpa, nem me faz perder o somno.

O sr. Dr. deve saber, que eu sempre o obsequiei, quanto pude, até algumas vezes, fazendo sacrificios, e por isso parece-me não lhe merecia uma guerra tão acintosa, pois sempre a aborreci; porque não é mais do que o assassinato em massa, e o assassinato não evangelisa, nem é do progresso, é um pyrrhonismo reprovadissimo; e com quanto eu sempre me prestasse a obsequiar o sr. Dr., é preciso que advirta, que eu não fazia isto por principios de subserviencia, que sempre aborreci; porque esta hoje só se admitte nas castas brutaes, que querem que a sua vontade seja uma lei, o que importa um crime contra o pessoal do homem civilisado, uma servidão para o seu instincto.

Sr. Dr., em vez de escutar Perpennas, invocamos a Deus, para ser o juiz da nossa causa, e elle affugentará dos credulos a gente iniqua e dolosa, e ficaremos em sancta paz — *Judica me, Deus, et discerne causam meam de gente non sancta, ab homine iniquo et doloso crue me* — Ps. 42.

Sou sincero, e por isso digo-lhe, que deve fugir do homem veterano e costumado á diabolica disciplina da intriga, porque sempre será aguerrido na luta contra a paz.

Não sei, se Lavater será conhecido por todos; porem é certo, que a figura dos veteranos na intriga, vem muito bem desenhada no Ps. 51 — *Quid gloriaris in malitia: qui potens es in iniquitate? tota die in justitiam cogitavit lingua tua; sicut navacula acuta fecisti dolum.* »

Por esta vez ainda não poderá o sr. Dr. manifestar com solemnidade authentica a derrota da minha bandeira, e assegurar-se de todas as forças; porque, para vencer, tem muito a combater; por quanto o meu baluarte compõe-se da moral, e opinião publica, que continuamente lamenta o sensivel desmoronamento da governação anterior: *qui potest capere, capiat.*

Creio haver satisfeito ao meu dever, e ao preceito, ensinado pelo nosso Camões nas Lus. Can. 7. Oit. 83.

Principalmente aqui que sou chegado
Onde feitos diversos engrandeça.
Dai-me vós sós, que eu tenho já jurado,
Que não no empregue em quem o não mereça,
Nem por lisonja louve algum subido,
Sob pena de não ser agradecido.

Meu bom amigo, as glorias, que os peccadores offerecem com pomposo apparato estão decantadas no Livro 2.º dos Machabeus.

« *Et a verbis viri peccatoris, ne timoeritis,*
« *quia gloria ejus sterens, et, vermis est, hodie*
« *extollitur, et cras non invenitur, quia conver-*
« *sus est in terram suam, et cogitatio ejus*
« *perit.* »

Fico hoje por aqui.

De v. mt.º att.º v.ºʳ.

Arganil 4 de Julho de 1858.

Joaquim Ignacio da Costa e Vasconcellos.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

No appenso ao n.º 461 do *Conimbricense* de 26 de Junho passado vem uma correspondencia do bacharel José Fernandes Ruas, que envolvendo varias auctoridades deste concelho e comarca de Soure, igualmente envolve a Camara Municipal de que eu sou Presidente, e a mim em especial.

Se não fora para conservar o decoro e a dignidade da camara, eu não me occuparia em responder a semelhante correspondencia; forçado porem por esta causa, serei apenas um fiel narrador dos factos, como elles se passaram.

Na sessão da camara de 29 de Maio deste anno appareceu o dito bacharel José Fernandes Ruas com alguns proprietarios do campo de Villa Nova d'Anços, e requereu á camara para lançar na acta um requerimento a que a camara annuiu, e querendo deliberar com conhecimento de causa adiou o seu deferimento para uma sessão extraordinaria que teve lugar no dia 2 de Junho.

Nesta sessão a camara considerando que em virtude da lei de 12 d'Agosto de 1856 lhe não pertencia a ingerencia nos rios, vallas reaes e outras de enchugo do campo de Villa Nova d'Anços, sujeito hoje ao Conselho d'Administração dos melhoramentos dos campos do Mondego, por se comprehender dentro do perimetro, e ainda mesmo não comprehendido, e sujeito ás disposições das posturas municipaes, que a abertura nas mottas do rio, e marachão na valla real era para effeito de regas que se estavam fazendo, cuja competencia foi sempre do administrador do concelho, com delegação superior, e nunca da camara; considerando mais que feitos os tapumes se prohibiam as regas, causando perjuisos aos proprietarios que tinham licença para fazer as sementeiras dos arrozaes, e mesmo por que se prohibiam outras regas, por estas razões se declarou incompetente.

Depois da camara ter votado neste sentido, houve alguma discussão entre mim, administrador do concelho, e alguns membros da camara, com o dito bacharel, sustentando nós contra este a deliberação da camara.

Nesta discussão tratou-se pela nossa parte de mostrar a incompetencia da camara, não só pela lei de 12 d'Agosto de 1856, mas mesmo pelas posturas municipaes.

Não nego ter dito então — *ainda que eu entendesse que as posturas estavam em vigor, e a camara a competente para tomar conhecimento do requerimento do dito bacharel e outros, eu as não cumpriria na materia em questão.* — Sustento ainda hoje o que então disse, e a rasão é porque envolvendo o tapume e desfazimento do marachão, a negação de regas, este objecto era só da attribuição da auctoridade administrativa que era quem concedia ou negava as regas, e não a camara que nunca teve ingerencia em semelhante objecto, acrescendo a isto um anno calamitoso, que sem as regas no campo de Villa Nova d'Anços, este na maior parte pouco ou nada produziria.

E' esta sr. Redactor a verdade dos factos.

Agora pelo que diz respeito ao meu liberalismo, e factos praticados na qualidade de Juiz de Direito de S. Thomé e Principe, tenho a minha consciencia tranquilla, não me envergonho do que pratico, e até pratiquei, e glorio-me de não ser *perseguidor.*

Saibamos sr. Redactor o desfecho de todo este drama que o sr. bacharel Ruas conta, elle teve lugar no dia 12 de Junho no poder judicial, sendo juiz o muito honrado Doutor Lucas da Trindade Leitão, hoje Juiz de Direito desta comarca, chegado a esta villa no dia 5 do mez passado, e tomado posse no dia 7 do mesmo mez, a quem o sr. Ruas requereu o seguimento do processo, e alli não foi o sr. Ruas mais feliz de que o foi na camara, administrador do concelho, e primeiro juiz de direito substituto.

Rogando a V. a publicação destas linhas em desaffronta da camara municipal, lhe rogo igualmente publique o requerimento do sr. Ruas feito á camara, e as posturas municipaes que remetto por certidão, que esclarecem a questão, pelo que lhe ficará obrigado o seu assignante.

Soure 12 de Julho de 1858.

José Moreira Basto.

Bernardo José Ribeiro, escrivão da Camara Municipal deste concelho de Soure.

Certifico que no livro das actas das sessões da mesma Camara de folhas cento quarenta e tres se acha exarado o requerimento vocal abaixo transcripto, tomado em sessão de vinte e nove de Maio ultimo, que é do theor seguinte:

Neste acto compareceram o Doutor José Fernandes Ruas, da Gesteira — João Gonçalves Filippe, do Cercal — José Filippe, da Poucapena — Joaquim Fernandes Ruas, da Gesteira — Joaquim Gonçalves Filippe, da Poucapena — Manoel Gomes, do Cercal — João Maria Gonçalves Castanheira, do Cercal — Elias Ribeiro, do mesmo lugar — Francisco Rodrigues Pereira, desta villa — José Pedroza, do Cercal — Manoel Joaquim Gonçalves Filippe, da Poucapena; e disseram, que na motta do rio existem abertas duas bocas, que lançam a agua para o campo com o fim de regar uma sementeira de arroz que se acha no lote curto; com o mesmo fim se acha feito um marachão na valla real junto á Quinta de Covieiros para irrigação d'outra sementeira de arroz que alli se fez.

Tudo isto é contra a expressa determinação dos artigos septimo e oitavo das posturas municipaes deste concelho, e com grave perjuiso dos proprietarios do campo, e especialmente no lote do Cadaval e Freixo.

Disseram mais que junto a uma das bocas que estão abertas na motta do rio se acha um dente ou estacada para fazer correr a agua para a dita boca, o que é igualmente prohibido pelo artigo nono das mesmas posturas; e por isso requeriam á camara que fizesse cumprir a lei citada, considerando este negocio como da maior urgencia, reclamando promptas medidas, porque o estado adiantado da estação torna irreparaveis muitos damnos que qualquer demora pode causar.

E nada mais se continha no dito requerimento de cujo theor passei a presente certidão, bem fielmente e na verdade.

Soure 7 de Julho de 1858.

Bernardo José Ribeiro.

Bernardo José Ribeiro, Escrivão da Camara Municipal deste concelho de Soure.

Certifico que os artigos setimo, oitavo, e nono do codigo de posturas desta camara são do theor seguinte:

Art. 7.º

O que cortar as mottas dos rios ou vallas publicas, seja qual fôr o pretexto de que se sirva, pagará mil e duzentos reis e será obrigado a tapar o corte com a necessaria segurança dentro em tres dias depois da intimação, sob pena de se fazer o tapume á sua custa.

Art. 8.º

Na mesma pena aquelle, que nos rios e vallas fizer tapumes.

§. unico. Attendendendo porem ao beneficio da agricultura será permittido fazer no rio ou vallas os cortes, ou tapumes necessarios para as regas, precedendo sempre licença da auctoridade competente, que só a concederá em casos de necessidade, com as condições e obrigações que julgar a proposito.

Art. 9.º

O que nos rios ou vallas fizer estacadas, ou metter dentes que excedam os limites de suas propriedades pagará mil e duzentos reis, e lhe será tudo desmanchado á sua custa, quando o não faça dentro em tres dias, desde a intimação.

E nada mais se contem nos ditos artigos de cujo theor passei a presente certidão aos quaes me reporto.

Soure 7 de Julho de 1858.

Bernardo José Ribeiro.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Na rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 470 — TERÇA FEIRA 27 DE JULHO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 26 DE JULHO.

A Sociedade Agricola deste districto occupou-se n'uma das suas ultimas sessões de um assumpto summamente grave, e que não pode deixar de chamar a attenção publica.

O governo mandára consultar pelo ministerio das obras publicas, commercio e agricultura, a Sociedade Agricola sobre os resultados da colheita de cereaes no corrente anno neste districto, e necessidade de abrir aos cereaes estrangeiros livre entrada, caso a escassez da mesma colheita o exigisse.

Não estranhamos a prevenção do governo. Notamos só o demasiado receio com que elle se preoccupa sempre da alta possivel do preço dos cereaes, sem attender a que o lavrador compra hoje todos os generos ainda os mais indispensaveis por subidos preços; e que os jornaes estão tão caros, que nas terras que não são de uma abundante producção vale mais abandonal-as incultas, do que agricultal-as á custa de taes sacrificios.

Nem é menos certo que á excepção da propriedade urbana, nas principaes cidades, a propriedade rural é a mais onerada com tributos quer directos, quer indirectos. E todavia o governo, e em geral os poderes publicos não tractam nunca de beneficiar a agricultura; de favorecer a sorte do productor agricola, e garantir-lhe ao menos os meios de não ver arruinada a sua industria; nem empregados os seus capitaes improductivamente!

Quer-se que o pão esteja sempre por baixo preço; e se acaso uma colheita menos favoravel reduz a producção dos generos a um terço ou metade, não se consente que a melhoria do preço compense aquellas perdas; não se tracta mesmo de saber com a possivel exactidão qual será o remanescente das colheitas anteriores, qual o consumo regular. O panico das crises alimentares sobresalta logo os nossos estadistas, e a primeira cousa que lembra, é innundar os mercados nacionaes com cereaes estrangeiros, que já a falta de fiscalisação deixa entrar muitas vezes por um escandaloso contrabando!

Não contestamos a necessidade de prevenir essas crises; mas entendemos que a exageração no receio dellas — a quasi completa falta de dados estatisticos que sirvam de fundamento ás medidas que para esse fim se empregam, fazem quasi descorçoar o agricultor, e são uma das principaes causas do estacionamento da nossa agricultura; porque neste precario estado todas as outras industrias offerecem maior vantagem aos capitaes que nellas se empregam.

Hoje sobre tudo pode dizer-se que os nossos recursos agricolas estão reduzidos aos cereaes. A molestia das vinhas, das larangeiras e oliveiras tem estancado tres das principaes fontes da nossa riqueza agricola.

Se a colheita dos cereaes é abundante, o seu baixo preço no mercado, o empate dos generos, que não podem conservar-se por muito tempo sem alteração, não cobre as despezas da producção, nem as do transporte por estradas a maior parte quasi intransitaveis, ou por vias aquaticas de difficil ou perigosa navegação. Se a colheita escassea, a acção *protectora* do governo emprega logo toda a sua solicitude e actividade para innundar os mercados com os cereaes estrangeiros, com o preço dos quaes os nossos generos não podem competir pela perfeição das suas praticas agricolas, e barateza dos salarios. E o resultado é sempre a ruina do proprietario — o abandono e decadencia da agricultura nacional — e o engrandecimento das outras industrias á custa d'aquella.

No caso presente a commissão da Sociedade Agricola deste districto, a cujo exame a questão fôra submettida, opinou, e opinou bem, que não era por em quanto possivel, decidir do resultado provavel da colheita pendente, e que seria não só inopportuno mas até inutil quanto a este respeito se dissesse para servir de base a qualquer medida que de futuro podesse ser necessario adoptar-se; pois que alem de não poder decidir-se na actualidade qual seria o resultado da colheita dos milhos nos campos e terras regadias em que abunda o districto, o sobresalente que do anno anterior existia nos celleiros particulares podia abastecer o mercado até á nova colheita, e talvez ainda alguns mezes alem.

A commissão ponderava que a colheita do trigo e cevada andava por metade da do anno antecedente; que a das batatas fora geralmente boa, o que diminua muito o consumo do pão, e que o milho nas terras de sequeiro se perdera pela maior parte; mas que nos campos e terras regadias, se o recolhimento fosse bom, havia fundadas esperanças de abundante producção, e que até essa epocha seria extemporaneo e até inutil tomar providencias quanto á livre entrada de cereaes de fóra do reino, mesmo porque os especuladores não se aventurariam a fazer encommendas sem a probabilidade de carestia que elevasse o preço dos generos.

A commissão queixava-se e com fundamento da completa deficiencia dos dados estatisticos que officialmente lhe tinham sido ministrados, e que tornavam mui difficil senão quasi impossivel resolver praticamente estas questões.

Não era uma censura que ella dirigia á auctoridade, a quem aquella falta não pode absolutamente ser imputada; mas um defeito capital da nosso legislação e da nossa organisação economica, que a commissão revelava para excitar sobre a sua reforma a attenção das pessoas competentes.

E de facto a estatistica está no mais completo abandono entre nós, e d'ahi nascem muitos dos erros e das prevenções com que se estão resolvendo neste paiz as mais graves questões economicas; mas o ministerio actual cuja iniciativa só é forte para propor impostos e pedir auctorisações para contrahir successivos emprestimos, tem descurado completamente este objecto como tantos outros de vital interesse publico; e quando se tracta da gravissima questão do imposto não acha outra solução senão a do successivo augmento de uns tantos por cento addicionaes, com que vai aggravando cada vez mais a injusta e intoleravel desigualdade do imposto.

Voltando porem á questão principal que nos occupa, a Sociedade Agricola approvou o judicioso parecer da sua commissão sem discrepancia de votos; mas o governo preoccupa-se pouco com a opinião destes corpos, e apresenta-se desassombradamente ao parlamento, pedindo auctorisação — « para decretar a livre entrada de cereaes debaixo de qualquer forma pelos portos seccos e molhados do reino se as circunstancias o exigirem. »

Tal é a summa da proposta de lei do governo de 21 de Junho ultimo.

Sobre esta proposta deram parecer as commissões do commercio e artes e a d'agricultura, approvando-a ambas.

Os considerandos, porem, tanto d'aquella proposta, como dos respectivos pareceres denunciam a falta de esclarecimentos com que o governo e as commissões da camara procedem em objecto de tanto momento.

O governo diz — « *que não possue ainda os dados sufficientes para affirmar que hade haver no paiz um deficit de producção* » E nem uma palavra dá sobre o remanescente da colheita anterior, o que era um elemento indispensavel para julgar da maior ou menor carestia que poderá haver no futuro anno!

A commissão de commercio e artes, que primeiro fôra ouvida sobre esta proposta, lamenta esta falta de esclarecimentos sobre o sobejo do anno antecedente; mas — « da impossibilidade de averiguar *agora* este facto » — tira mais um fundamento para conceder a auctorisação que o governo pede!

A commissão parece á vista das informações que o governo diz ter — « que as colheitas dos cereaes temporãos nos dis-

trictos do sul do reino não passarão de medianas; que as do trigo serodio virão a ser muito escassas. Quanto ao milho, que é *a nossa principal colheita, a sua producção depende ainda das contigencias do tempo.»*

O governo dizia — «*nos districtos do norte espera-se uma colheita regular.*»

Ouçamos agora a commissão de agricultura:

«A colheita dos cereaes no continente de Portugal *será neste anno muito escassa e insufficiente*, segundo se póde inferir das informações officiaes obtidas pelo governo «até hoje!»

Então em que ficamos?! Quaes são as informações que valem — as que deu o governo — as que a commissão de commercio teve presentes, ou aquellas a que se refere a commissão de agricultura?!

Pois o governo não tinha dados sufficientes para affirmar que havia de haver um *deficit* de producção, e a commissão de agricultura dá como provado esse *deficit*?!

Os receios, porem, desta commissão parece que tem outra origem, e que foi ella que revelou todo o segredo que o governo não se atreve a denunciar. O governo é desconfiado como todos os governos fracos e ineptos, e como não tem a consciencia do seu dever e lhe falta toda a auctoridade moral, a cada passo se lhe figura ver uma crise politica, e no meio destas suas apprehensões cuida ver já o flagello da fome agitando as massas populares, e expulsando-o tumultuariamente das Secretarias d'Estado!

A commissão julga — «da mais instante necessidade prevenir com tempo *as crises politicas* por escassez de alimentos e flagello da fome» — e conclue por isso pela adopção pura e simples da proposta do governo, dando por demonstrado o que este não ousa affirmar!

E tudo isto se resolve sem o governo nem as commissões terem á vista os votos e consultas das corporações e sociedades, que sobre este objecto foram mandadas ouvir!

Mas o governo quer a auctorisação como uma ameaça perenne sobre a agricultura; e ao mesmo passo que a ella e quasi só a ella vai pedir os novos impostos, tira-lhe toda a esperança de qualquer vantagem pela melhoria do preço dos generos em compensação da diminuição na producção deste, só para não descontentar outras classes de cujo espirito menos docil recea, e que são as mais favorecidas na distribuição dos impostos!

A moralidade do governo é esta! E a solicitude dos que deviam ser fieis representantes do povo resume-se toda em ralhar dos impostos, e votal-os; em queixar-se da inercia e incapacidade do governo, e conceder-lhe votos de confiança para execução de vastos planos; em censurar em particular os seus actos, e applaudil-o na camara!

Na questão da admissão dos cereaes de fóra do reino, não é nossa intensão contestar a necessidade de opportunamente se prevenir contra os perigos de uma grande escassez, e do excessivo preço do genero, que é a consequencia inevitavel; mas tendo a camara de reunir-se a 4 de Novembro proximo, parece-nos que até essa epocha não havia perigo nem inconveniente em espaçar a pedida auctorisação; porque até essa epocha podia o governo colher todos os dados necessarios para com pleno conhecimento da materia propor a melhor e mais conveniente solução.

Fóra disto não vemos senão ou indesculpavel fraqueza, ou nimia precipitação; e em todo o caso um gravissimo mal para os districtos cuja principal e quasi unica riqueza agricola são na actualidade os cereaes.

Monte-Pio Conimbricense.

No domingo teve lugar a assemblea geral do Monte-Pio Conimbricense, sob a presidencia do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Abaixo publicamos o relatorio apresentado pela Direcção, para o qual chamamos a attenção dos nossos leitores; e por elle se vê que esta Sociedade vae notavelmente florescendo.

Em Coimbra, onde quasi todas as instituições definham pouco tempo depois de creadas, é esta do Monte-Pio uma das que tem resistido ao mau fado geral, havendo durante os 7 annos que tem de existencia prestado relevantes serviços aos socios, ao mesmo tempo que os seus fundos vão sempre em progressivo augmento.

Na mesma assemblea geral foi nomeada uma commissão para examinar as contas da Direcção. E' composta dos srs. Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, Antonio Vicente do Amaral Monteiro, João d'Almeida e Silva, José Diniz Carvalho, e Leonel Joaquim d'Almeida.

No domingo proximo 1.º de Agosto hade haver nova reunião da assemblea geral, para lhe ser presente o parecer da commissão de contas, e proceder-se á eleição da nova Direcção.

Eis o relatorio:

Senhores.

Vamos principiar no oitavo anno da existencia da nossa Sociedade do Monte-Pio Conimbricense, e é com o maior prazer que vemos a sua progressiva e continua prosperidade.

Ficou de saldo no fim do anno economico de 1856—1857 a quantia de 2:194$250 rs.

Foi a receita durante o anno da nossa gerencia, 710$725 rs.: sendo, de joias 62$250 rs., de mensalidades 543$468 rs., de juros 102$835 rs. e de cedencia a beneficio das viuvas e orfãos 2$160 rs.

A despeza foi de 316$480 rs.; sendo, com soccorros aos socios doentes 191$680 rs., com a gratificação ao Facultativo nos dois annos de 1856—1857, e 1857—1858, 31$680 rs., ao Thesoureiro nos mesmos annos 60$000 rs., ao Continuo em igual epocha 16$320 rs., e com expediente 16$780.

Fica de saldo a favor da Sociedade 2:588$515 rs.; sendo, fundo permanente 916$020 rs., fundo disponivel 1:301$310 rs., e no cofre das viuvas e orphãos 371$185 rs.

Vê-se por tanto que depois de satisfeitas pela actual Direcção todas as despezas, deixa um excedente de 394$265 rs. ao saldo que encontrou em cofre; e maior ainda poderia ser a receita se alguns socios tivessem satisfeito mais pontualmente as suas mensalidades.

Os juros em divida são 94$565, as mensalidades 100$160 rs., e as joias 11$750 rs. Total das dividas á Sociedade 206$475 rs.

A despeza foi mais avultada do que nos annos anteriores, mas é isso devido a accumular-se neste anno o pagamento das gratificações relativas aos dois annos economicos de 1856—1857, e 1857—1858 ao Facultativo, Thesoureiro, e Continuo da Sociedade.

A Commissão que foi nomeada pela Assembleia Geral para fazer o projecto de reforma dos Estatutos da Sociedade teve varias reuniões, e por ultimo encarregou o sr. Ignacio Raymundo Alves Sobral de elaborar as bases para aquella reforma, as quaes por em quanto ainda não estão concluidas.

A Direcção viu-se forçada a riscar alguns socios por estarem incursos no artigo 7.º dos Estatutos. Entraram de novo para a Sociedade 21 socios. Falleceu o nosso socio o sr. Antonio Francisco Pessoa. E compõe-se actualmente a Sociedade do Monte-Pio Conimbricense de 175 socios.

A Direcção julga ter feito o que poude para bem administrar os fundos da Sociedade e satisfazer aos seus deveres; porém se alguma falta commetteu pede a releveis, na certeza de que é erro de entendimento, e não de vontade.

Coimbra 30 de Junho de 1858.

Presidente — *Manoel Ignacio da Conceição.*
Secretario — *Francisco de Sousa Pinto.*
Vogal — *Francisco Baptista d'Azevedo.*
Dito — *João Marques Perdigão.*
Dito — *Joaquim Martins de Carvalho.*
Thesoureiro — *Calisto André Soares Pinto.*
Fiscal — *José Bernardes Gallinha.*
Dito — *José Julio Cesar.*

Côrtes.

Na sessão da camara dos deputados do dia 23 foram approvados os artigos 1.º e 2.º do projecto, que auctorisa o governo a contrahir o emprestimo de 1800 contos de reis.

Entrou em discussão o artigo 3.º, principiando a fallar contra o governo o sr. Barão das Lages.

Na sessão do dia 24 foram apresentadas duas representações da Camara Municipal de Monte Mór o Velho, uma para que lhe sejam novamente annexadas as freguezias da Granja e Alfarellos; e outra para que na distribuição dos fundos para obras publicas, se vote uma verba para se fazer uma estrada entre Coimbra e Figueira.

O sr. Barão das Lages concluiu o seu discurso principiado na sessão antecedente, contra o artigo 3.º do projecto de lei para o emprestimo.

Seguiu-se o sr. Marreca, e principiou a fallar o sr. José Estevão

Na sessão do mesmo dia da camara dos pares foi approvado o projecto de lei, auctorisando o governo a conceder á camara municipal de Portalegre as igrejas seculares e em ruinas das duas freguezias supprimidas de S. Martinho e Santa Magdalena, afim de poder estabelecer no local da primeira um mercado, e no da segunda um chafariz.

Igualmente foi approvado o projecto de lei que auctorisa o governo a applicar ao pagamento das dividas passivas no hospital da Universidade de Coimbra a quantia de 3:300$000 reis.

Operação obstetricia.

Apenas haviamos noticiado no n.º 468 do *Conimbricense*, a operação obstetricia habilmente executada pelo exm.º sr. Dr. Calisto, professor da respectiva cadeira, no dia 19 do corrente — quando nos foi referida uma outra, praticada pelo mesmo operador em Josephina Gomes, natural de Monte Mór o Velho, primipara, a 17 de Junho, havendo entrado no hospital da Universidade no dia 13 do mesmo mez, e em caso de não menor gravidade.

Era n'uma apresentação do vertice e em posição primitiva occipito-iliaca direita posterior: no primeiro dos oito dias, que o trabalho durou, sobreviera uma forte hemorrhagia, que havia compromettido a vida ao feto; a bexiga exageradamente distendida pela grande accumulação de urina, a ponto de subir acima da cicatriz umbilical, simulando um segundo utero, manifestava uma exaltadissima sensibilidade e ameaçava imminente ruptura: a cabeça, descendo difficilmente á excavação, depois de um longo trabalho, e não tendo podido executar completamente o movimento de rotação, ficara encravada na pelve em posição transversal.

As cousas achavam-se n'este estado quando o sr. Dr. Calisto chegou: então sondada immediatamente a mulher, deu a bexiga mais de 12 libras de urina, e depois de removido este obstaculo, applicou o operador o forceps, vencendo as difficuldades, que sempre n'este caso se encontram: logrou assim desembaraçar a cabeça, mas sentindo novo obstaculo na passagem do diametro bisacromial, só a muito custo poude extrahir um feto monstruoso pelas dimensões do thorax e que trazia uma sensivel anomalia na destribuição do cordão sobre as membranas.

Não parava porem aqui o concurso de circunstancias, que concorriam a embaraçar a normalidade das evoluções espontaneas, pois que, medida ulteriormente a bacia da mãe, esta apresentava apenas 2 pollegadas e meia no seu diametro antero-posterior!...

Que simultaneidade de incidentes todos no mesmo individuo!... que pericia a do operador, que vencendo-os todos, poude conquistar a vida da mãe, já hoje completamente restabelecida!..

Nós que julgamos que este facto é altamente digno de figurar nos annaes da sciencia, e que não encontramos nos relatorios dos mais abalisados practicos, outro que a este se compare pela reunião de tão consideraveis embaraços á parturição espontanea, nós ousamos rogar ao consummado parteiro que se digne noticiar mais circunstanciadamente este caso tão notavel de distocia, que n'isto fará grande serviço á sciencia que tão cultamente professa.

A. M. da Cunha Bellem.

Chronica do governo historico.

Espectaculo repugnante.

Ahi appareceram hoje as reliquias desse destacamento, que fôra mandado defender os *interesses* da patria nas *saudaveis* e *deliciosas* praias da Barca d'Alva!

Era para cumpungir ver entrar pela cidade dentro apenas tres soldados e um cabo commandados por um furriel!

De 30 e tantas pessoas de que se compunha o destacamento apenas regressaram estes; os demais ou estão já em melhor vida, ou povoando os hospitaes.

Felizes dos que morreram já, porque os que vão resistindo, não se restabelecem mais, e têem de expirar cacheticos, depois de muito penar.

Ainda não ha um mez, que daqui sahiram todos moços, robustos e validos; e hoje ou mortos, ou peor que isso!

E para que? Para vigiarem o contrabando, e o contrabando a fazer-se por toda a parte, e pelos mesmos empregados fiscaes.

O contrabando a passar nas alfandegas, como na do Porto; ser preciso tomar medidas de tamanha transcendencia, como a de *tapar as portas* das alfandegas!! e os pobres soldados a serem sacrificados n'um açougue sem proveito nenhum para a fazenda!

E' como correm as cousas no nosso paiz. Os contrabandistas andam em bellos trens, salpicando com lama a cara dos que não o são, e para tôrnar o quadro mais vistoso apresentam-se ao sacrificio os innocentes.

Não é possivel conter a indignação. Não é possivel deixar de aconselhar, ou providencias de quem as deve dar, ou desobediencia da parte dos condemnados. E' assim que fallará quem tiver coração. *(Viriato)*

Balanço.

O conselho de saude publica do reino apresentou a conta geral do producto e applicação da subscripção que promovera a favor dos orphãos e familias dos facultativos e mais empregados de saude, victimas da epidemia:

Recebido...............	3:460$955 rs.
Applicado	3:258$000
Saldo existente.........	202$955

Todos dão ao governo um exemplo que elle não quer ver!

Deficit.

Segundo os calculos do sr. Martens Ferrão, no seu ultimo discurso na camara electiva, o deficit ordinario é de 819 contos e o extraordinario monta a mais de 800. Em tal estado, que o ministerio tanto tem aggravado, admirou-se de que o governo viesse propor uma tão esteril senão prejudicial medida de simples expediente, quando podia e devia trazer um projecto de organisação definitiva de fazenda no qual viesse em relevo o da justa distribuição tributaria. *(Oriente).*

Diz-se geralmente que a machina do *Bartholomeu Dias* vae ser collocada na fragata *D. Fernando*. Que ficará sendo o *Bartholomeu Dias*? Para que ficará servindo este vaso que tão caro nos custou? Pobre marinha portugueza, que parece condemnada ao exterminio — graças ao desamor com que é tractada!

Tambem se diz que fôra mandada suspender a construcção da fragata *D. Estephania*. Não sabemos o credito que mereça similhante noticia, mas fôra bem que se ainda alguma coisa se podesse fazer, que nos salvasse de ficarmos com quatro navios inuteis, se fizesse. Pelo menos salvem-nos algum! *(Revolução de Setembro.)*

NOTICIAS DIVERSAS.

Sociedade Agricola. — Reuniu-se no domingo ultimo no Governo Civil para ouvir ler o parecer da respectiva commissão em resposta ás portarias do governo, que mandavam consultar esta sociedade sobre o resultado da colheita de cereaes no corrente anno, e a conveniencia de se permittir a livre entrada de cereaes pelos portos seccos e molhados do reino, caso se verifique a grande escassez desta colheita.

A commissão entendia que era por em quanto desnecessario e inopportuno resolver esta questão por falta de dados sufficientes, e particularmente em relação á colheita do milho.

O parecer foi approvado unanimemente depois de breve discussão.

Direcção. — Instalou-se a direcção da Sociedade Agricola, que ha de funccionar no corrente biennio. Foi eleito Thesoureiro o sr. Francisco da Silva Oliveira, Secretario o sr. Dr. Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, e Vice-Secretario o sr. Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco.

A direcção resolveu celebrar regularmente uma sessão no primeiro domingo de cada mez, ás 9 horas da manhã no Governo Civil, para tractar dos diversos objectos de interesse agricola da sociedade e do districto.

Parece que a direcção tenciona fazer acquisição de alguns instrumentos mais importantes e de semente para emprehender alguns ensaios agronomicos que sirvam de incentivo e d'instrucção aos proprietarios ruraes.

Secção da industria pecuaria, etc. — Installou-se no domingo nomeando seu presidente o sr. Dr. Macedo Pinto, e secretario o sr. Dr. Diniz.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Estudos astronomicos. — A 9 do proximo mez de Agosto deve partir para a Russia o sr. Fredirico Augusto Oom, segundo tenente da armada portugueza; vae commissionado pelo governo para estudar no observatorio astronomico de Pulgowa astronomia pratica, e pratica de observações astronomicas; depois passará a visitar mais alguns observatorios da Europa.

E' uma commissão que durará para mais de tres annos. Foi uma acertada escolha a do sr. Oom, que é um mancebo applicado e intelligente; e assim se vae habilitando um pessoal proprio para funccionar no observatorio, que com o donativo de S. M. o sr. D. Pedro V, se vae edificar no alto da tapada da Ajuda.

Sahida de tropa. — No domingo sahe para a Madeira o 2.º batalhão do regimento n.º 16 de infanteria, a bordo do vapor *Mindello*.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Nau Vasco. — Consta-nos que este navio está armando, e deverá em breve achar-se convenientemente equipado, para poder levar ás nossas possessões d'Africa occidental tropa, e dizem que tambem um grande numero de degredados.

Deus lhe ponha virtude, e faça que chegue a porto e salvamento, porque é este um d'aquelles navios malfadados, que não saem a barra do Tejo sem que lhes succeda desastre.

Quando em 1846 foi a Setubal, perdeu as amarras, e pouco faltou que não encalhasse na foz do Sado. Posteriormente, sendo enviada ao Rio de Janeiro, quasi que ia lá ficando, e se voltou inteira e melhorada, muito se deve aos nossos compatriotas alli residentes, que para isso contribuiram.

Não é bom crêr em agouros, mas nós sentimos sempre um calafrio, quando ouvimos dizer que aquelle navio vae seguir viagem. Será presentimento?

Lê-se no *Nacional*:

Acquisição. — O intelligente commerciante desta praça, o sr. João Andressen fez a acquisição do vapor «Duque do Porto», mediante a somma de onze contos de reis, que foi por quanto o arrematou em hasta publica. Fez uma compra vantojosissima: e muito folgaremos que d'ahi lhe provenha grandes interesses.

Incendios desastrosos. — No dia 2 do corrente, no lugar da Sobreira, freguezia de Refojos de Basto, incendiou-se uma casa, e dentro della foi devorada pelas chammas uma infeliz criança de 3 annos de idade, que sua mãe deixara fechada dentro della.

Consta tambem que no dia 4 ardera outra casa na freguezia de Serva, morrendo dentro della outra criança.

Novo embaixador. — O governo hespanhol nomeou para seu ministro junto á corte de Lisboa, o sr. D. Antonio Alcalá Galiano, que já em outra epocha occupara aquelle posto.

Estatua do conde das Antas. — Esta obra de esculptura do sr. Victor Bastos, que tantos louvores tem merecido está exposta ao publico no laboratorio das Bellas Artes, em Lisboa.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Os jornaes inglezes publicam alguns pormenores relativos aos ultimos acontecimentos de Jiddah. E' fora de duvida que esses acontecimentos foram o resultado de uma conspiração organisada ultimamente, e que tinha por fim a morte de todos os christãos residentes na cidade. A revolta rebentou no dia 15 de Junho. A população mahometana revoltou-se á voz de alguns chefes fanaticos, e atacou em primeiro lugar os consulados de França e Inglaterra.

Como dissemos, tanto mr. Page, vice-consul inglez, como mr. Eveillard, consul francez, foram logo assassinados. A esposa do consul francez teve a mesma sorte, e sua filha, apesar de gravemente ferida, ainda poude fugir para bordo do *Cyclope*, onde igualmente foi acolhido o interprete francez. Os mahometanos assassinaram ao todo vinte e seis pessoas, e não cinco mil, como se disse. De noite muitos gregos fugiram a nado para o *Cyclope*, que estava ancorado nas proximidades do porto. No dia seguinte foram mandadas duas canôas para receberem os christãos que tinham escapado ao furor dos assassinos. — Essa missão foi executada com grande risco, porque foi necessario que os individuos que iam nas canôas disparassem muitos tiros para escaparem aos mahometanos que os perseguiam. O *Cyclope* conservou-se em frente de Jiddah até ao dia 24 de Junho, e chegou no dia 3 do corrente a Suez levando a bordo vinte e quatro pessoas que escaparam ao furor dos mahometanos.

A noticia desses acontecimentos produziu grande impressão tanto em França como em Inglaterra. Estamos intimamente convencidos de que a Porta dará as satisfações possiveis, porém é de necessidade recorrer a medidas, em virtude das quaes esses actos se não repitam. Se a Turquia não póde policiar as suas provincias e proteger a vida dos residentes christãos, as potencias ver-se-hão obrigadas a protegerem os seus nacionaes, adoptando medidas energicas. E' essa a opinião de toda a imprensa ingleza.

— Na India os rebeldes continuam ameaçando a cidade de Lucknow.

Segundo affirmam o *Kurkam* e o *Englishman* a revolta generalisa-se, e as doenças augmentam, e cada vez vão fazendo maiores estragos no exercito inglez. Em Lucknow ha exemplo de terem ultimamente morrido 90 pessoas n'um só dia. — Muitos soldados têem morrido de apoplexias. O coronel Thompson morreu de um ataque de cholera.

Uma participação telegraphica de Marselha diz que já chegaram á India 1:500 homens de reforço. A guarnição de Lucknow foi tambem reforçada.

Segundo affirmam as correspondencias de Calcutá os rebeldes incendiaram cinco aquartelamentos inglezes em Allahabad, onde se achava o governador geral. Julga-se que os indigenas querem agora lançar mão do fogo como meio de destruição entre os inglezes.

As execuções continuam: ultimamente em Jullundher trinta e cinco cypaes do 4.º regimento foram julgados por um conselho de guerra, e logo depois executados. Oito foram atados ás boccas das peças, e todos os outros morreram fusilados.

Noutra localidade foram tambem executados sete homens do 16.º regimento, e muitos destes foram condemnados a degredo perpetuo.

Os jornaes de Madrid, publicam os seguintes despachos telegraphicos:

Londres, 16 de Julho.

Annunciam de Bombaim a derrota de varios chefes alliados dos inglezes; confirma-se a perda de Gwalior; innumeraveis rebeldes se reuniam em Ouda; as communicações estão interceptadas, e pontos importantes ameaçados; e ha desalento no exercito que começa a desconfiar do triumpho.

Treze officiaes indigenas foram enforcados no Punjaub.

Preparam-se aqui, pelos refugiados francezes, grandes manifestações politicas para o anniversario da tomada da Bastilha.

Triesto, 16.

O sultão está indisposto. O pachá Sami tinha partido para Candia.

Paris, 16.

Segundo os periodicos dos Estados-Unidos, o partido do Juarez recobrava o ascendente, e Zuloaga pensava em abandonar a capital para se refugiar em Tampico.

A «Patria» desta tarde defende a Hespanha dos ignobeis ataques do «Times» sobre a questão de Cuba.

ANNUNCIOS.

1 Manoel dos Santos Junior, ao fundo da Praça de S. Bartholomeu, tem para vender sabão nacional do Contracto do Tabaco, e sabão que findou em 30 de Junho ultimo: vende por atacado, e pelo miudo

2 *O abaixo assignado declara, que o sr. José Dias de Paiva não lhe deve quantia alguma, nem foi interessado com elle em numero algum que fosse premiado, antes pelo contrario o declarante lhe é devedor.*—Augusto Ramalhão.

3 Arrenda-se uma quinta, a uma legua de Coimbra, que tem boa casa d'habitação, excellentes abegoarias, duas noras em bom estado, que a regam quasi toda. E' de pequena extensão, e facil cultura. Quem a pretender, dirija-se até 24 do proximo Agosto, ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, nesta cidade.

4 Manoel de Jesus Cardoso participa ao publico, que se despediu de continuar a ser procurador agente nas causas do sr. Visconde de Maiorca, aceitando as procurações que contra o mesmo lhe forem offerecidas. Coimbra 26 de Julho de 1858.

Manoel de Jesus Cardoso.

MONTE-PIO CONIMBRICENSE.

5 A Mesa da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense faz publico, que em casa do Thesoureiro da Sociedade, na rua do Corvo, se acham patentes os livros para quem os quizer examinar.

Igualmente annuncia, que no domingo proximo, 1 de Agosto, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas da Camara Municipal, hade haver reunião da Assemblea Geral, a fim de lhe ser presente o parecer da commissão de exame de contas, e proceder-se ás novas eleições.

O Secretario, *José Antonio do Espirito Santo.*

6 Arrenda-se uma quinta em S. Silvestre, com casa de habitação e quintal, e excellentes abegoarias. E' grande, de facil cultura e terreno productivo. Quem a pretender dirija-se a D. Maria Augusta Manique Parreira, nesta cidade.

7 SOUSA & PAIVA fazem publico, que Augusto Ramalhão deixou de vender cautellas por conta dos annunciantes, e previnem a todos os individuos que tiverem contas com elle e comnosco as não satisfaçam a elle, mas sim a nós ou a caixeiro nosso; e alem disso não se responsabilisam por qualquer negocio ou contracto que elle faça.

ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

8 O Vice Presidente desta Assemblea faz saber aos srs. Accionistas, habilitados para fazerem parte da mesma, que ella se reunirá na casa da Companhia da rua das Flores, n.º 36, na segunda feira 2 do proximo mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, para se dar cumprimento ao n.º 3.º do art.º 13.º dos Estatutos de 7 de Agosto de 1843, pelo que pertence ao triennio findo em 7 de Abril ultimo, e ao art.º 43.º dos actuaes Estatutos, relativamente ao triennio que ha de terminar em 31 de Agosto de 1861.

Porto 19 de Julho de 1858.

Antonio da Silva Guimarães.

9 Eu abaixo assignado, profundamente reconhecido aos distinctos favores que acabo de receber nesta occasião, em que acabo de perder minha Exm.ª Sogra, D. Maria Leopoldina Pereira de Queiroz Guedes, que Deus haja em sua eterna gloria, agradeço mui cordialmente a todos os Sacerdotes, a todos os meus amigos e visinhos, a fineza de virem assistir ao funeral da Exm.ª Finada, honrando com a sua presença aquelle acto funebre

Permitta-se-me, que aqui exprima o mais sincero agradecimento ao meu antigo e tantas vezes provado amigo João Maria de Brito Pessoa, que soube advinhar tão bem os meus desejos em tudo o que tocou ás ultimas honras funebres, prestadas a uma Senhora que venerava como minha propria Mãe, a quem era tão afeiçoadamente dedicado, e em quem admirava tantas virtudes e tão eminentes qualidades, e que mostre o meu reconhecimento aos relevantes serviços, e finos obsequios, que nesta triste occasião me prestaram os meus amigos de Tentugal. Aceitem todos a expressão d'um animo grato, e relevem-me alguma falta por certo involuntaria, e só devida á attribulação do meu espirito.

Tentugal 25 de Julho de 1858.

Francisco Lopes Gavicho Tavares de Carvalho.

10 Vende-se por junto as madeiras de dous pinhaes, no limite de Tentugal, um muito grande, e de magnificos paus para todo o genero de construcção, no sitio da costa de Quiaios, e o outro mais pequeno no Casal do Lapa. Quem as pretender, dirija-se em Coimbra ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, até ao dia 15 do proximo Agosto.

11 No dia 17 de Agosto proximo, pelas 10 horas da manhã, á porta do Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hão de arrematar os bens penhorados a Joaquim Soares Couceiro e sua mulher, do lugar de S. Martinho d'Arvore, por execução que lhes move Antonio José Alves Borges, de que é escrivão Ayres Tavares Cabral.

12 Domingos Barata Diniz, na pharmacia que foi do fallecido Torres, na Praça, n.º 38, vende os seguintes medicamentos: — Balsamo de Riga. Aguas de Vichy. Agua Seidlitz. Arrobe antisyphilitico de Lafecsteur. Pilulas purgativas Dehaut. Sabão amygdalino. Rebuçados peitoraes. Xarope nafé. Pastilhas nafé. Agua d'Entre Rios. Citrato quinino, Revalenta Arabica.

13 A Camara Municipal de Coimbra não devendo consentir a continuação do abuso, nos ultimos annos praticado por alguns feirantes, que na occasião da feira de S. Bartholomeu arrendam armazens ou casas particulares, para ahi estabelecerem as suas lojas, deixando o local pela Camara designado para a collocação das barracas, e isto com grave prejuiso do municipio e dos mais feirantes, alem de influirem por semelhante modo para que aquella feira seja menos concorrida, e vistosa; faz publico, que de ora avante fica prohibido a qualquer feirante estabelecer e abrir venda em outro local que não seja o estabelecido pela Camara para nella se fazer a feira denominada de S. Bartholomeu, sob pena de lhes serem applicadas as multas municipaes, e se haver contra os desobedientes todo o procedimento legal.

E para que se não possa allegar ignorancia se manda affixar este edital nos lugares do estilo, e publicar pela imprensa da cidade. Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 27 de Julho de 1858.

O PRESIDENTE,

Dr. Raimundo Venancio Rodrigues.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Na rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 471 — SABBADO 31 DE JULHO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 30 DE JULHO.

Ahi está finalmente votado o imposto sobre a propriedade e sobre as subsistencias.

Ahi está auctorisado o emprestimo dos 1:800 contos.

Muitos d'aquelles mesmos que taxavam de injusta a distribuição desses fundos—que receavam pela sua má applicação—que achavam absurdo e inconveniente o imposto—quasi todos em fim os que tinham clamado que o paiz não podia nem devia pagar mais—e que das economias é que deviam sahir os recursos para as grandes emprezas e melhoramentos desta terra—approvaram o emprestimo e votaram pelo imposto sem restricção nem limitação alguma!

Outros não tendo coragem para affrontar a opinião publica, e envergonhando-se da triste retractação a que os queriam obrigar, retiraram-se da sala para não votar!

Ao governo, porem, não importava o numero ou qualidade dos votantes, com tanto que a maioria lhe não faltasse. E para isso não poupou esforços; não houve promessa que não fizesse, indignidade que não praticasse!

Era para elle uma questão de vida ou morte; e nesta alternativa a maioria não hesitou entre o paiz e o governo. E assim devia ser porque ao governo e não ao paiz devia a sua eleição.

Neste caso, porem, não havia só a approvação de um acto do governo, ou a manifestação de um simples voto de confiança. Tratava-se de lançar ao paiz um imposto, cuja injustiça e monstruosa desigualdade fôra confessada e reconhecida pela propria maioria! Por um e outro lado declarou-se que era um deploravel systema condemnado por todos os principios, e manifestamente improductivo. E apesar de tudo isso o ministerio não prescindiu delle, e a maioria da camara votou-lho protestando pela reforma do mesmo principio e do mesmo systema que acaba de sanccionar.

No ponto mais grave da administração publica; no que mais immediatamente toca os mais caros interesses do paiz, a maioria da camara não duvidou sacrifical-os ás velleidades e caprichos do governo—ao interesse da sua pessoal conservação, abraçando um expediente que a sua consciencia lhe dizia ser altamente injusto e verdadeiramente infesto!

Votado o emprestimo, e auctorisados os impostos a camara votou no mesmo acto a proposta da opposição—«que esses impostos vigorariam só até serem substituidos—e que o governo na proxima sessão legislativa proporia a substituição delles.»

Eis aqui a consciencia com que a maioria da camara vota novos tributos vexatorios da agricultura; eis a justiça com que ella sanccionara os novos addicionaes, que vão aggravar mais a já desgraçada sorte dos proprietarios!

E não pense o paiz que a maioria se illude confiando que o governo hade cumprir a sua palavra, ou que ella terá força para lhe fazer apresentar alguma reforma no systema tributario. O que ella quer é entreter a expectação publica—occultar a sua fraqueza, ou a sua abjecção, e prolongar alguns mezes mais a existencia do governo, que só sabe viver de expedientes ruinosos e de promessas illusorias!

Mas eis ahi o fatal resultado desse simulacro de eleições em que a influencia da auctoridade, os seus fraudulentos manejos, as ameaças e violencias suffocam a livre manifestação do sufragio popular e privam o paiz da sua verdadeira representação.

Com esse systema eleitoral que ahi se tem desgraçadamente inaugurado, a maioria dos deputados tem como certo, e com razão, que o unico meio seguro de ter uma cadeira permanente no parlamento é votar sempre com o governo, sacrificando-lhe até os mais vitaes interesses do paiz, porque é do governo e não do paiz que os deputados esperam a sua investidura—porque a experiencia lhes mostra que não são os serviços reaes que valem a bem do paiz—não é a independencia de caracter—a firmeza das convicções—ou a lealdade de um procedimento irreprehensivel que podem lutar contra a vontade dos ministros—a prepotencia das suas auctoridades e a triste dependencia de muitos eleitores para fazer triumphar a mais popular candidatura.

E quando se chega a este deploravel estado—quando se calcam assim aos pés todas as regras e todos os principios de systema representativo, só uma vontade energica pode salvar o paiz; só o concurso de todos os homens illustrados e independentes, qualquer que seja a sua procedencia, pode oppor um dique a essa torrente que inevitavelmente nos arrasta ao abysmo.

E' preciso que todos se compenetrem bem de que a reacção legal contra estes abusos—a dedicação e o patriotismo devem empenhar-se para que o systema representativo seja uma realidade; e para isso a primeira e essencial condição é manter inviolavelmente a liberdade da urna, a despeito de todas as fraudes, e de todos os manejos da auctoridade.

E' preciso que o paiz não abdique os seus mais sagrados direitos, e que o acto eleitoral não esteja puramente reduzido a uma simples chancellaria do governo.

Do contrario aos impostos que nesta sessão se votaram hão de addicionar-se outros de novo na proxima sessão, e nas seguintes—porque as despezas vão sempre crescendo—porque os encargos dos emprestimos vão sempre augmentando com estes—porque emfim nem se realisam as promettidas economias, nem se decretam as necessarias reformas, nem se regularisa o imposto, porque fora para isso necessario cortar arreigados abusos, destruir interesses creados á sombra delles, e fazer entrar certas classes de contribuintes na regra geral para que não seja só o proprietario, e sobre tudo o proprietario agricola a victima expiatoria do fisco.

Mas não é do governo, nem da camara actual que podemos esperar essas reformas, porque para isso é necessario *saber—poder—e querer.*

E de sobejo o governo e a maioria da camara tem provado já a sua insciencia—a sua fraqueza, e a sua nullidade.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para o artigo que abaixo transcrevemos da *Revolução de Setembro* ácerca do contracto ultimamente celebrado entre o governo e o sr. Petto.

O escandalo e patronato desse vergonhoso contracto ahi fica bem patente; mas nem por isso deixará elle de obter a sancção do parlamento.

Não se fazendo o caminho de ferro entre Pombal e Thomar, Coimbra e o seu districto nada lucrarão com a obra, ainda que ella venha a realisar-se, o que temos já por cousa impossivel, attenta a *provada respeitabilidade* do empreiteiro, e a *sinceridade* dos ministros no cumprimento das suas promessas; mas ainda dado que a obra se fizesse até Thomar, e de Pombal para deante, que vantagem se tiraria dessa communicação acelerada, tendo depois de atravessar sete leguas de um caminho montanhoso e n'um terreno tão accidentado e quasi inacessivel?!

Fora melhor confessar francamente a impossibilidade de realisar por em quanto esta empresa, do que escarnecer assim do publico, e consumir infructuosamente avultadas quantias, que o paiz tem de pagar caro e muito caro.

Eis aqui a moralidade d'esse ministerio que subira ao poder para acabar com todos os abusos e desperdicios de que gratuitamente accusava os seus adversarios!

RESPEITABILIDADE DO SR. PETTO E HONESTIDADE DO SR. CARLOS BENTO.

São estas as informações que temos sobre o caminho de ferro do norte:

«Mr. Petto faz o seguinte contracto:

1.º Fica desencarregado do caminho de ferro de leste, a que elle era obrigado pelo primeiro contracto

2.º Concedem-lhe a construcção do caminho de Santarem a Thomar com as condições seguintes:

Uma só via.

Recebe 5:000 lib. (ou 22:500$000) por kilometro desde já, e em o entregando feito 3:000

libs. a mais (ou 13:500$000) por kilometro. O que perfaz ao todo 8:000 libs. (ou 36:000$000) por kilometro.

Não fornece mr. Petto nem material circulante, nem faz as estações.

3.º Mr. Petto não faz o caminho entre Thomar e Pombal! Esta parte fica para o governo fazer como poder. São 46 kilometros, os mais difficeis, basta dizer-se que tem 4 kilometros de subterraneos, que só elles importam pelo orçamento em 560 contos de rs., calculando-se cada metro em 140$000 rs.

4.º Mr. Petto fará depois o caminho de Pombal ao Porto, com as mesmas condições que faz o de Santarem a Thomar, devendo dal-o prompto em tres annos.

5.º Mr. Petto não faz a ponte no Douro, nem as estações em Lisboa a que era obrigado.»

A respeitabilidade do sr. Petto e a prespicacia e honestidade do sr. Carlos Bento produziram este resultado.

As concessões a portas fechadas com cavalheiros respeitaveis fazem a gloria do sr. Carlos Bento, que pugnava pelos concursos quando era opposição, e que fugia da praça quando era poder.

Não será possivel arrancar uma resposta ao sr. Carlos Bento, ainda que seja um epigramma, visto que não póde ser já por mais tempo segredo aquella grande tramoia?

Onde param aquelles centenares de mil libras do sr. Petto das quaes a opposição era arguida, pela *Opinião*, de querer lançar mão, e de querer subir ao poder principalmente para o sr. Avila e Carlos Bento não se aproveitarem daquella California? Onde estão aquellas myriadas de engenheiros que vinham cubrir o nosso sólo, e com os quaes o sr. Carlos Bento respondia triumphantemente a todas as arguições, prevenindo a camara de que lhe ía dar uma boa noticia, que era a da chegada desses engenheiros, que ninguem viu, sendo o sr. Carlos Bento, nesta parte a caricatura de Scipião que arguido de malversação respondia que naquelle dia salvára Carthago, e que fossem dar graças aos deuses?

Que querem, srs. ministros, fazer dessa vergonhosa proposta? Quereis resolver sempre em conclave os negocios do paiz? Queremos publicidade. O cavalheiro respeitavel com que contractastes não ratificou sem alteração o contracto provisorio, e não cumpriu o definitivo. Lamentamos a sua infelicidade, o que não prova senão a fallibilidade dos vossos juizos, que andando tantos annos a clamar contra companhias e caracteres que iam fazendo o caminho de ferro, e vindo trigosos e farfantes ameaçar os seus adversarios com um nome a cuja pronuncia e invocação os caminhos nasciam feitos, déstes um baque igual só á vossa incapacidade. Nunca o castigo seguiu de tão perto o peccado.

A' praça, senhores, que sois incapazes de tractar no gabinete. Se quereis fazer um novo contracto, fazei-o publico. O sr. Petto que affronte a concorrencia. O sr. Hislop foi á praça, tem ido a ella muitas vezes, prestou uma fiança quatro vezes maior que o sr. Petto, e cumpriu melhor a sua palavra. As firmas de uma companhia imaginaria do sr. Hislop produziram um caminho de ferro, os nomes respeitaveis affiançados pelo sr. Carlos Bento quebraram antes de começar a obra.

Ainda não quer concurso, sr. Carlos Bento? Que significa tanto amor por elles quando é opposição, e tanto amor a negociar á portas fechadas quando é ministro?

E a camara continua a olhar com indifferença para estes desaforos?

A. R. Sampaio.

Publicamos no lugar competente a carta que recebemos do sr. Antonino Ferreira Lima, e folgámos muito de lhe ter proporcionado — « uma occasião de dar aos seus constituintes as explicações que lhes devia» — o que prova já que o nosso reparo não fôra sem rasão.

O que porem o sr. Antonino calou mui cuidadosamente, foi qual seria o seu voto sobre o emprestimo e o imposto: — se o approvava — se o regeitava. Parece-nos que esta explicação é que o sr. Antonino devia aos seus constituintes, e não outra.

Tambem nos não diz o digno deputado porque sahiu da camara sem licença, para desvanecer a idéa de que se quizera aproveitar por alguns dias do subsidio, que aliás lhe teria cessado logo que pedisse licença á camara.

Cremos tambem que estas explicações não seriam ociosas para quem se presa de ser pundonoroso.

CÔRTES.

Na sessão da camara dos deputados do dia 26 concluiu o seu discurso o sr. José Estevão analysando largamente a politica do governo, a proposito da auctorisação por elle pedida para lançar novos impostos.

Varios deputados apresentaram substituições ao artigo 3.º do projecto.

Na sessão do dia 24 depois de fallar o sr. Braamcamp julgou-se a materia discutida.

Procedendo-se á votação sobre o artigo 3.º que estabelece os impostos para o pagamento dos juros do emprestimo de 1800 contos, foi approvado por 55 votos contra 26, ficando prejudicadas as emendas que se haviam offerecido.

Em seguida foi approvado o resto do projecto.

Entrou em discussão o projecto de lei que fixa em 24$000 praças de pret de todas as armas a força militar do exercito para o anno economico de 1858 a 1859.

Na sessão do dia 28 começou a discutir-se um projecto de lei concedendo varias pensões.

Interrompeu-se esta discussão, para se discutir e approvar o projecto de lei que proroga para o anno economico de 1858 a 1859 a auctorisação que por carta de lei de 5 de Junho de 1857 se concedeu ao governo, a fim de poder applicar á provincia de Moçambique o subsidio mensal de 3:500$000 rs.

Seguiu-se a continuação do debate principiado na sessão antecedente, ácerca do projecto de lei que fixa o numero da força militar, terminando por ser approvado.

DISTINCÇÕES ACADEMICAS.

1857—1858.

FACULDADE DE THEOLOGIA.

1.º ANNO.

1.º *Accessit.* José da Silva Mattos, do Rio de Janeiro.
2.º dito. Custodio Augusto da Silva Pinto, de Coimbra.

2.º ANNO.

Premio. Manoel Pires Marques, de Medelim, districto de Castello Branco.

3.º ANNO.

1.º *Accessit.* Augusto das Neves dos Santos Carneiro, da Varzea de Goes.
2.º dito. José Ayres da Silveira Mascarenhas, d'Azere, concelho de Taboa.
3.º dito. José Xavier da Costa Pacheco Sacadura, da Louzã.

4.º ANNO.

1.º *Premio.* Ayres Ornellas e Vasconcellos, do Funchal.
2.º dito. Antonio João de França Bettencourt, da ilha da Madeira.
1.º *Accessit.* Manoel Philippe Coelho, de Coimbra.
2.º dito. Pedro Honorato Correa de Miranda, do Pará.
3.º dito. José Dias de Araujo, de Canellas, districto de Villa Real.

Mencionados como distinctos no mesmo anno.

José Simões Gomes, do Porto.
Eugenio Avelino de Mattos, da Cegonheira, concelho de Coimbra.
Abilio Ferreira Gomes d'Abreu, de Coenços, concelho de Coimbra.

FACULDADE DE DIREITO.

1.º ANNO.

1.º *Premio.* Jayme Constantino Moniz, da ilha da Madeira.
2.º dito. Augusto Saraiva de Carvalho, de Lisboa.
1.º *Accessit.* Manoel Maria de Mello e Simas, da ilha do Pico.
2.º dito. José Joaquim Fernandes Vaz, de Trancoso.
3.º dito. Francisco Antonio da Veiga Beirão, de Lisboa.
4.º dito. Antonio de Sousa e Silva Costa Lobo, do Porto.

2.º ANNO.

Premio. Delfim Martins Ferreira, do Rio Tinto, districto do Porto.

3.º ANNO.

Premio. Joaquim Machado Cabral e Castro, de Villela, districto do Porto.
1.º *Accessit.* Miguel Moreira da Fonseca, de Lamego.
2.º dito. Bernardo d'Albuquerque e Amaral, de Mesquitella.

4.º ANNO.

Premio. José Dias Ferreira, de Aldea Nova, concelho de Arganil.
1.º *Accessit.* Manoel Joaquim Penha Fortuna, de Braga.
2.º dito. Francisco Augusto de Sande Sacadura Corte Real, da Louzã.

5.º ANNO.

1.º *Premio.* Antonio Ayres de Gouvea, do Porto.
2.º dito. D. Frederico Vaz Guedes de Athayde Malafaia, de Villa Real.
1.º *Accessit.* Carlos José de Oliveira, de Lisboa.
2.º dito. Anthero Augusto da Silveira Magessi, d'Amieira, districto de Portalegre.
3.º dito. José Augusto Sanches da Gama, da Louzã.
4.º dito. Manoel Nunes Giraldes, da Covilhã.

Relação dos estudantes mencionados como distinctos nas aulas abaixo declaradas.

Nas tres aulas do 1.º anno.

Bernardo Pereira Pinheiro, de Coimbra.
Antonio Joaquim Barreira, do Pinheiro Velho, districto de Bragança.
João Maria da Silva Medeiros, de Chaves.
José Caetano Henriques dos Reis, do Rio de Janeiro.
Luiz Pedro Moutinho de Gouveia, de Numão, districto da Guarda.
Macario de Castro e Sousa Pinto Cardoso, de Lisboa.
José Maria d'Albuquerque Tavares Lobo, de Sever do Vouga.
Miguel Adelino d'Almeida Pedroso, de Vizeu.
Antonio Lucio Tavares Crespo, d'Alcobaça.

Nas aulas de Direito Civil e Ecclesiastico do 3.º anno.

Francisco Pereira Lopes de Bettencourt, de Ponta Delgada.
Manoel José Vieira Junior, do Funchal.
José de Sá Coutinho Junior, de Ponte do Lima.
Lucio Augusto Xavier de Lima, do Rabaçal, concelho de Soure.
Roque Florido de Sousa Calheiros, de S. Christovão de Nogueira, districto de Vizeu.

Na de Direito Ecclesiastico Publico do mesmo anno.

Caetano Augusto de Carvalho Pereira de Magalhães, de Lisboa.
Francisco de Paula Ottolini, de Lisboa.
Manoel Sarmento Ottolini, de Lisboa.

FACULDADE DE PHILOSOPHIA.

Os premios do 1.º anno philosophico não se distribuiram por em quanto.

2.º ANNO.

Voluntario.

Premio. Manoel Paulino de Oliveira, de Bragança.

Ordinario.

Accessit. Antonio Maria Pinheiro Torres de Almeida, de Braga.

3.º ANNO.

Ordinario.

1.º *Accessit.* Bernardino Antonio Gomes, de Lisboa.
2.º dito João Mendes de Magalhães, de Cambres, districto de Vizeu.

4.º ANNO.

Ordinario.

Accessit. Julio Cesar de Sande Sacadura Corte Real, da Louzã.

5.º ANNO.

Ordinarios.

Premios { Antonio dos Santos Viegas, da Covilhã. / Albino Augusto Giraldes, do Porto.
1.º *Accessit.* Conde de Thomar, *Antonio*, da ilha de S. Miguel.
2.º dito Manoel Francisco de Medeiros, da Horta, ilha do Fayal.
3.º dito Jeronymo Augusto de Bivar Gomes da Costa, de Faro.
4.º dito Francisco Maria de Carvalho, de S. Cosmado, districto de Vizeu.

Curso Administrativo.

2.º ANNO.

Mineralogia e Geologia.

Premio. Julio Augusto Henriques, de Cabeceiras de Basto.

CHRONICA DO GOVERNO HISTORICO.

Foram demittidos os administradores dos concelhos d'Abrantes, Rio Maior, e Ourem.

Estas demissões confirmam o systema da tolerancia ministerial. Passados mais de dois mezes da lucta eleitoral, o governo não se esqueceu de que lhe faltava exercer mais uma vingança. Tinha-a reservada. Adiou-a apenas, mas não falseou o seu compromisso intimo.

Era necessario castigar as auctoridades que não impuzeram lista de chapa, e que, respeitando a lei, prestaram homenagem aos direitos dos cidadãos. Entre os funccionarios demittidos, havia um que desempenhava o cargo de administrador ha quasi quinze annos. Nem a antiguidade do empregado, nem a honra com que exerceu o seu lugar, nem o bom nome de que gosara entre os seus administrados, nenhuma destas considerações influiu no animo dos ministros, para suspender a vingança premeditada.

Abrantes, Rio Maior, e Ourem tinham que expiar o grande peccado de haver votado com independencia, despresando as suggestões ministeriaes.

Affirma-se que um influente poderoso da situação não é estranho a esta mesquinha vingança. Diz-se que o sr. Barão d'Almeirim receiando do futuro pelo passado, tratara de preparar as cousas de modo que, se tivesse de apresentar-se mais alguma vez para candidato no seu districto, não visse tão problematica a sua eleição, como lhe aconteceu nesta ultima, onde por certo, não venceria, se não fosse estar incluido na lista do governo.

Tambem se affirma que por causa destas demissões fora officialmente interrogado o sr. governador civil de Santarem, o qual não quiz confiar a sua resposta ao telegrapho, ou ao papel, mas que enviára a Lisboa o seu secretario, o sr. Silva Leal, para de viva voz e confidencialmente se entender com o sr. ministro do reino.

(*Parlamento.*)

O *Diario* publica hoje o estado da divida do thesouro, que é o seguinte:

Divida em 31 de Maio de 1858...3.330:615$780
Divida contrahida em
Junho de 1858...406:100$000
Dita paga no dito mez.320:360$000

Augmento.............. 85:740$000

Total.....................3:416:355$780

A fazenda vae á vella, e o sr. Avila espera tirar deste cahos um grande resultado.

A. R. Sampaio. (*Revolução de Setembro.*)

NOVO EDIFICIO DA ALFANDEGA DO PORTO.

Vai para 2 annos, que o governo foi auctorisado com 240 contos para mandar proceder á construcção da nova alfandega, e até hoje nada se tem feito. Tem-se passado o tempo em projectos de localidade e plantas, sem ainda se saber onde deve ser edificada, nem quando se hão-de principiar as obras!

Que actividade governativa!..

Parece-nos, que a continuar n'este *progresso rapido*, podemos affiançar aos nossos leitores — *que só se achará prompto o novo edificio no anno de* 9:999 !!!

(*Oriente*)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Não fugi da camara dos srs. deputados com receio de comprometter-me, com quem quer que seja, a respeito do modo de votar, sobre a questão do emprestimo dos 1800 contos, com applicação ás estradas e ás obras de salubridade da capital: graças a Deus, tenho coragem e independencia bastante (tanto fora o meu tino) para discutir e votar sempre, segundo os dictames da minha consciencia, no sentido do maximo bem do meu paiz.

Tão pouco regressei a casa com o intuito de subtrahir-me aos trabalhos parlamentares; incomparavelmente mais me incommodam os da clinica, que, com bem pouco proveito, me não deixam uma hora de repouso. Antecipei a minha vinda debaixo da impressão dolorosa, que me causou a noticia de molestia gravissima de uma pessoa de familia, que me é sobre tudo cara, e a cuja existencia devo sacrificar todos os meus bens e commodidades.

Ainda bem, que v., embora fosse, por ventura, outra a sua intenção, me deparou esta occasião de dar aos meus constituintes esta explicação que lhes devia, e que espero me farão a justiça de acreditar.

Rogo a v. a publicação do exposto no proximo n.º do seu jornal; e sou com muita consideração

De v. att.º e v.or e cr.º

Poiares, 27 de Julho de 1858.

Antonino Ferreira Lima.

Sr. Redactor.

Rogo-lhe encarecidamente o distincto favor de inserir nas columnas do seu jornal esse singello artigo, que por *dignidade minha* e dos *meus* julguei dever com toda a brevidade possivel, em satisfação do cumprimento dos meus deveres academicos, offerecer a quem por obrigação heide de dar contas do meu comportamento: e lhe ficará summamente obrigado o

De V. attento venerador e obrigado.

Agostinho Antonio do Souto.

Desde que a consciencia dos meus actos me tornou responsavel pelas suas consequencias, adoptei como regra invariavel do meu comportamento não faltar nunca aos deveres impostos pelo reconhecimento, e pela urbanidade, quando não indo d'encontro á dignidade pessoal eram aconselhados pela minha posição, e conveniencias sociaes.

Até hoje não aberrei ainda do preceito, e se por acaso ou apparencias em occasiões para mim desgraçadas, desdiziam da intenção, era justo desforço d'injusta provocação, conforme tambem com outro preceito igualmente sagrado de respeitar na propria a dignidade alheia, zelando-a como um dos mais preciosos adornos, indispensavel, d'alma honesta e livre.

Guiado por estas leis inprescriptiveis — *para mim* — devo hoje na despedida que faço á tão longa minha vida academica, levar o meu pobre feudo de gratidão perante alguns de meus Mestres — grandes meus amigos e muitos presados; significando-lhes neste testemunho dado á sua generosa condescendencia para comigo, o quanto me julgo obrigado pelo favor com que acolheram a minha diligencia e boa vontade, poderoso auxilio prestado aos meus, talvez, infructiferos esforços, que tenho para mim, se não fôra o conselho e protecção sua, por ventura sahiriam mallogrados.

Dignem-se pois estes senhores (cujos nomes o respeito que lhes tributo me veda revelar) receber os protestos de consideração, estima, e saudosa recordação, que voto ás suas pessoas.

Obedecendo porem á imperiosa equidade é forçoso confessar que me falleceu de *muitos* a sympathia, que me não accusa a consciencia de lhes ter desmerecido; mas havendo a persuação em mim de que esta se não impõe, nem se conquista, sendo meramente instinctiva, consolome com a idea de não ter faltado ás obrigações a que me sujeitei, e exigia a minha condição de discipulo.

E' comtudo de rigorosa necessidade, e fatal dever meu, que dê satisfação publica dos acontecimentos respectivos á decisão tomada pela Faculdade sobre a distribuição dos premios e informações no 5.º anno medico; que parecem (reduzindo-me á condicção d'estudante d'accessit) revelar da minha parte menor esmero no cumprimento das minhas obrigações, quando por elles se queira formar juizo do valor das minhas provas litterarias, e aproveitamento durante o anno lectivo findo.

Assim aceitem *aquelles* a quem devo estreitas contas do meu comportamento (á Eschola Medico-Cirurgica do Porto de que sou membro, a meu Pae que venero, e aos Amigos) a deliberação cathegorica, e solemne, de que a natureza das minhas provas não desdisse do conceito que á força de sacrificios em longo tirocinio e á custa de fadigas sem numero consegui de quantos me conhecem, e por vezes têem sido meus juizes: antes porém esses taes acontecimentos foram filhos do bem conhecido aphorismo:

De rebus universitatis quod est......est..... a não ser da minha má sorte, que sempre avessa nada me concede senão bem regado, e regado pelo suor do meu rosto, como verdadeiro filho do Adão do povo, a cuja classe por condição dos meus, e circumstancias sociaes desgraçadamente pertenço!

Coimbra 30 de Julho de 1858.

Agostinho Antonio do Souto.

NOTICIAS DIVERSAS.

Recompensas. — Temos hoje a registar uma acção muito louvavel praticada pela companhia de seguros Fidelidade e pela Camara Municipal de Coimbra.

Esta companhia mandou dar 4500 rs. a cada um dos seguintes individuos, como uma lembrança pelos valiosos serviços por elles prestados na occasião do incendio, que ha dias teve lugar nas casas do sr. José Antonio Lopes de Castro, nesta cidade. São os srs. Manoel Ferreira Pegete, Francisco dos Santos, Antonio José, pedreiros; e Antonio Maria da Silva, alfaiate.

A cada um dos mesmos cidadãos mandou gratificar a Camara Municipal com a quantia de 2400 rs.

Igualmente mandou dar a Camara Municipal a quantia de 1440 rs. a cada um dos seguintes srs.: — Carlos José Ferreira, pedreiro; João Branco, e Francisco Morte, carpinteiros; e Joaquim Maria Lopes, empregado na policia municipal.

Alem d'isso deliberou a Camara Municipal que se fizesse menção honrosa no livro das suas actas, pelos relevantes serviços prestados naquelle fogo, dos nomes de varios cidadãos. Brevemente daremos conta ao publico desse acto da Camara.

Doutoramento. — Tiveram hoje lugar na Faculdade de Medicina os dos srs. Lourenço d'Almeida e Azevedo, e Antonio de Oliveira Silva Gaio, aos quaes foi concedido tomarem o grau de doutor gratuitamente por proposta da Faculdade respectiva.

Recebeu tambem hoje o grau de Dr. em Mathematica o sr. Antonio Pinto de Magalhães Aguiar, que na quarta feira ultima tomára posse do lugar de Ajudante do Observatorio Astronomico de Coimbra.

Monte-Pio Conimbricense. — A'manhã, domingo, pelas 10 horas da manhã, em uma das salas da Camara Municipal, hade haver a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, para lhe ser presente o parecer da commissão do exame de contas, e proceder ás novas eleições.

Commenda. — Foi agraciado com a commenda de Ordem da Conceição o Ex.mo Sr. Conselheiro Antonio Nunes de Carvalho, Commendador da Ordem de Christo, e Lente Cathedratico da Faculdade de Direito.

Anno lectivo. — Terminaram hoje todos os exercicios Academicos no anno lectivo de 1857 a 1858, tanto na Universidade como no Lyceu.

Audiencias geraes. — Na quarta feira proxima principiam as audiencias geraes nesta cidade.

Fallencia. — Foi declarado em estado de quebra o sr. Justiniano Alves Barbosa e Silva, negociante nesta cidade.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Fallecimento. — Hontem falleceu o sr. marquez de Castello Melhor, de um ataque apopletico. Era já o terceiro que acommettia o marquez.

O finado contava 42 annos de idade, e era fidalgo de mui nobre linhagem.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Moeda falsa. — Hontem á noite foi preso o sr. Joaquim Ignacio Xavier, pronunciado por se achar tambem envolvido no processo de moeda falsa contra os Moraes.

ANNUNCIOS.

1 No dia 24 de Agosto, pelas 10 horas da manhã, á porta do Dr. Juiz de Direito desta cidade se hão de arrematar os bens penhorados á viuva e filho de José Ferreira da Rocha Branco, de Botão, por execução que lhes move a Santa Casa da Misericordia desta mesma cidade. Escrivão Victor.

2 *Pede-se ao sr. José de Mello Borges e Castro, de Vizeu, queira mandar pagar o que está devendo a alguem de Coimbra—divida contrahida em 27 de Outubro e 14 de Novembro de 1857.*

---

3 Arrenda-se uma quinta, a uma legua de Coimbra, que tem boa casa d'habitação, excellentes abegoarias, duas noras em bom estado, que a regam quasi toda. E' de pequena extensão, e facil cultura. Quem a pretender, dirija-se até 24 do proximo Agosto, ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, nesta cidade.

---

4 **José Ventura de Castro, na rua de João Cabreira, tem para vender uma porção de pipas de bom vinho da Bairrada, da colheita de 1856.**

---

5 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia, n.º 6, vendem-se aguas de Monte Real, legitimo arrobe anty-siphilitico de Boyveau de Laffecteur, e injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta que promove a gonorrhea, em qualquer grau que se ache.

---

6 **Arrenda-se uma quinta em S. Silvestre, com casa de habitação e quintal, e excellentes abegoarias. E' grande, de facil cultura e terreno productivo. Quem a pretender dirija-se a D. Maria Augusta Manique Parreira, nesta cidade.**

---

7 Eu Anna Fernandes, do lugar da Porcariça, concelho de Cantanhede, desejo saber se ainda existe na Praia Formosa, ou em outra qualquer parte do Rio de Janeiro, meu irmão Thomé Fernandes, filho de Manoel Antonio da Fonseca e de Thereza de Jesus. Se ainda fôr vivo e me quizer escrever pode dirigir a carta a meu genro Bernardo Rodrigues, serralheiro, morador na rua de Tingerodilhas, n.º 18, em Coimbra.

AVISO.

8 Em sessão de 17 do corrente mez impoz a Camara Municipal de Vizeu aos Armadores da Feira de S. Matheus a obrigação de terem cobertas e com mostradores feitos as barracas dos feirantes, que as tiverem encommendado até ao dia 1 de Setembro.

As d'aquelles feirantes, que fizerem a encommenda passado esse dia, não têem os Armadores obrigação de as apromptar em dia certo, mas sómente quando poderem.

As encommendas devem ser feitas ao Escrivão da Camara em carta sellada, com especificação dos lanços que se pretendem e do genero de commercio que cada encommendista exerce.

Secretaria da Camara Municipal do Concelho de Vizeu 20 de Julho de 1858.

O Escrivão da Camara,

Ignacio da Costa Monteiro.

---

9 **Nesta redacção se diz quem se promptifica a dar lições de francez por casas particulares—preço commodo.**

---

10 Vende-se por junto as madeiras de dous pinhaes, no limite de Tentugal, um muito grande, e de magnificos paus para todo o genero de construcção, no sitio da costa de Quiaios, e o outro mais pequeno no Casal do Lapa. Quem as pretender, dirija-se em Coimbra ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, até ao dia 15 do proximo Agosto.

---

11 VIDA E MILAGRES do thaumaturgo lusitano Santo Antonio de Lisboa.

Está no prélo e vai sahir com muita brevidade, a vida e milagres deste admiravel e prodigioso Santo, da especial predilecção de todos os christãos, e principalmente dos portuguezes; cuja obra é composta e organisada na forma mais correcta e regular, tirada dos auctores mais distinctos que nos seculos passados escreveram a sua prodigiosa vida, narrando minuciosamente todos os seus admiraveis successos e milagres; desde o seu nascimento até a sua gloriosa morte.

Seguida da sua Trezena e orações, ficando assim a obra completa, e sobre maneira original; em bom papel e typo, e adornada da effigie do Santo.

Esta interessante obra será distribuida aos srs. assignantes por todo o mez de Setembro.

Assigna-se no Porto, na loja e typographia do editor, F. da Fonseca, rua das Hortas n.º 103—Lisboa, na loja do sr. Lavado—Coimbra, na do sr. Orcel.

Preço d'assignatura 480 reis pagos no acto da entrega.

---

12 **Na quarta feira, 4 de Agosto, ao meio dia, no tribunal do Commercio desta villa, F. A. Hastin, capitão da Escuna Franceza *Jules et Cécile*, procederá a leilão [a quem por menos o fizer] de um emprestimo a risco maritimo de 600$000 rs. em moeda sonante, pouco mais ou menos, que precisa para pagamento das despezas com a sua arribada forçada ao porto desta villa, procedente de Sevilha com destino a Bayona, em lastro. Figueira 29 de Julho de 1858.**

ASSEMBLEA GERAL DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA GERAL DA AGRICULTURA DAS VINHAS DO ALTO DOURO.

13 O Vice Presidente desta Assemblea faz saber aos srs. Accionistas, habilitados para fazerem parte da mesma, que ella se reunirá na casa da Companhia da rua das Flores, n.º 36, na segunda feira 2 do proximo mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, para se dar cumprimento ao n.º 3.º do art.º 13.º dos Estatutos de 7 de Agosto de 1843, pelo que pertence ao triennio findo em 7 de Abril ultimo, e ao art.º 43.º dos actuaes Estatutos, relativamente ao triennio que ha de terminar em 31 de Agosto de 1861.

Porto 19 de Julho de 1858.

Antonio da Silva Guimarães.

---

14 Domingos Barata Diniz, na pharmacia que foi do fallecido Torres, na Praça, n.º 38, vende os seguintes medicamentos: — Balsamo de Riga. Aguas de Vichy. Agua Seidlitz. Arrobe antisyphilitico de Lafecsteur. Pilulas purgativas Dehaut. Sabão amygdalino. Rebuçados peitoraes. Xarope nafé. Pastilhas nafé. Agua d'Entre Rios. Citrato quinino, Revalenta Arabica.

---

15 João Herculano Sarmento, Escrivão do Tribunal de Commercio de primeira instancia da cidade de Coimbra, etc.

Certifico que em sessão do mesmo Tribunal foi proferida a seguinte:

SENTENÇA.

O Tribunal defirindo á exposição dos requerentes Joaquim Pinto Leite e Agostinho Francisco Velho, credores, o primeiro de um conto duzentos e um mil e dezenove reis, e o segundo de um conto setecentos noventa e dous mil cento e sessenta reis, de Justiniano Alves Barbosa; considerando que das contas correntes consta que o referido Justiniano Alves Barbosa deixou de satisfazer letras já por não os ter aceitado, já porque as não pagou depois de aceitas no seu vencimento, entrando no credito dos requerentes a importancia das referidas letras; considerando que das cartas annexas e juntas consta que o mesmo Alves Barbosa circulou a seus credores para deliberarem o que lhes conviesse á vista do balanço dado á sua casa: e sendo de notoriedade publica que deixou em mau estado o seu negocio, trausportando-se para a cidade do Porto—declara por isso em estado de fallencia o mencionado Justiniano Alves Barbosa, a contar desde vinte e seis do corrente, e nomeia para Juiz Commissario da quebra o jurado Antonio Rodrigues Pinto, e Procurador fiscal provisorio o credor João Matheus dos Santos, que prestará o devido juramento, tudo na conformidade dos artigos mil cento e vinte e cinco, mil cento e trinta, e mil cento e cincoenta e cinco do Codigo Commercial, e ordena que se ponham sem demora os sellos, como determina o artigo mil cento e cincoenta e oito do citado Codigo, e que sejam sem dilação expedidos todos os officios e ordens para se levar a effeito todas as medidas provisorias na forma da lei e do estilo. Coimbra trinta de Julho de mil oitocentos e cincoenta e oito—Manoel Vilella de Sousa Araujo Barbosa—Pedro José Pereira de Sousa—Antonio Rodrigues Pinto—Antonio Mendes de Saldanha Ferrão—José Francisco de Oliveira Reis—Francisco José de Moura Bastos—João Matheus dos Santos—Felisberto José Ferreira Guimarães—Jeronymo Joaquim dos Santos.

Em fé e testemunho do que fiz passar o presente. Coimbra 30 de Julho de 1858.—*João Herculano Sarmento.*

CORREIO D'HOJE.

Na sessão da camara dos deputados do dia 29 principiou a discutir-se o projecto de lei auctorisando o governo a decretar, se as circunstancias o exigirem, a livre entrada de cereaes, durante um prazo que não exceda alem de 1859.

A direcção do Asylo dos orphãos da Ajuda recebeu no dia 29 a quantia de 13:000$000 rs. em inscripções da Associação Commercial de Lisboa, proveniente de donativos obtidos no Porto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Na rua do Coruche n.º 3.

APPENSO
AO N.º 471 DO
CONIMBRICENSE.
Sabbado 31 de Julho de 1858.

BANHOS DE LUSO.

Sr. Redactor

Corre o boato de que as aguas dos banhos da Luso, são actualmente muito differentes do que eram antes das obras do novo estabelecimento, por se ter extraviado a nascente antiga com tiros na rocha em que assenta o edificio. Parece que este boato tem tomado mais vulto pelo apoio que achou em alguns facultativos, que sem se darem ao trabalho d'indagar a verdade, querem, sem sabermos o motivo, desacreditar este estabelecimento.

Não commento os fins pouco dignos com que se procura illudir o povo, nem os sentimentos mesquinhos, e talvez apaixonados, com que se tenta depreciar um estabelecimento, que tantos sacrificios tem custado a uma associação só organisada com fins de beneficencia publica, sem visos da interesseira especulação, hoje tanto em voga quasi por toda a parte.

A concorrencia extraordinaria, que tem havido áquelles banhos, como pode ver-se pelos livros do registro; e os beneficios que tem recebido os muitos doentes tanto de molestias internas como externas, como consta dos Relatorios apresentados pela Direcção em assemblea geral no 1.º de Janeiro de cada anno; estão muito acima d'aquelles boatos, que só poderão achar ecco na classe ignorante, que ordinariamente é arrastada por alguem de maior senso.

Isto poderia levar alguns doentes a privarem-se dos beneficos effeitos d'estes banhos, por viverem a distancia de Luso sem meios de averiguar a verdade. Não é assim para os povos mais proximos, e que têem conhecimento do modo como correram as obras dos banhos de Luso.

E' por este motivo, que como Medico proximo áquella localidade, para onde temos mandado muitos doentes, e observado as suas melhoras ou curas; que visitamos frequentes vezes aquelle estabelecimento; que vimos e sabemos como se fizeram aquellas obras; que julgo conveniente dar uma succinta noticia da construcção da mãe d'agua, que abrange as nascentes dos banhos; e em geral do estabelecimento. Ha uma planta de todo o edificio muito bem elaborada; porem é necessario estudal-a, e entendel-a, e muita gente não estaria para esse trabalho.

Antes das obras do novo estabelecimento, via-se brotar a agua através d'uma pequena camada de terreno d'alluvião, ou terra solta, com alguma areia por cima; e soppunha-se que se encontrariam logo por baixo d'esta camada os *schistos crystallinos* de Luso, como se pode ver na memoria, que a este respeito publicou em 1852 no *Instituto* de Coimbra, o sr. Dr. A. A. da Costa Simões, a quem tantos e tão valiosos serviços deve aquelle estabelecimento.

A abertura porem dos alicerces da mãe d'agua, fez ver que a nascente rebentara d'uma rocha de formação carbonifera, tambem mencionada na referida memoria; e houve a felicidade de poder descobrir-se esta rocha em toda a área d'aquella mãe d'agua, firmando-se n'ella o alicer-se que serviu de fundamento ás quatro paredes do reservatorio.

A nascente continua brotando d'uma fenda d'esta rocha, e as aguas, as dos banhos, perfeitamente estremes d'algumas infiltrações d'agua commum, que antes da obra se lhe misturava, distribuem-se d'este reservatorio para as differentes banheiras, que se acham encostadas á face externa das suas paredes.

E' falso... falsissimo que ahi se dessem tiros na dita rocha para a construção do edificio: temos testemunhas vivas para confundir os embaidores.

A Direcção não confiando só em si, e desejando que o isolamento das aguas se fizesse do modo prescripto pela sciencia, convidou o nosso distincto engenheiro o sr. Carlos Ribeiro para que elle assistisse á abertura d'aquelles alicerces e dirigisse este trabalho, a que se prestou tão prompta e gratuitamente, que deixou penhorada toda a Sociedade, e em especial a Direcção, por serviços tão relevantes.

O reservatorio foi revestido internamente de cantaria da mesma formação carbonifera, donde sahe a nascente, e que tambem se encontra na serra do Bussaco, aonde se foi buscar. Cobriu-se com uma abobada que veda a introducção das aguas pluviaes; e tendo a sua abertura central hermeticamente fechada, impede a acção do ar externo, e tambem a evaporação interna. A communicação entre as banheiras e o reservatorio é feita por buracos abertos á broca em peças da mesma rocha, onde adaptam torneiras de porcelana da Vista-Alegre. Todas as banheiras são forradas d'azulejo, e os quartos dos banhos são bem resguardados, com muita luz e optima ventilação. Tudo no maior aceio.

Para os banhos de mais elevada temperatura, a Direcção mandou vir de Lisboa uma machina, onde a agua reduzida a vapor, é dirigida, nesta forma, por tubos subterraneos para algumas banheiras, d'onde o proprio banhista, querendo, gradua á vontade a temperatura do seu banho por meio das duas torneiras a do reservatorio e a da machina.

O resto do edificio é o mais bem construido possivel, e adequado ao fim para que foi destinado. As obras ainda não estão concluidas, mas logo que o estejam fica o melhor estabelecimento d'esta ordem do nosso paiz, sem fallarmos do que se anda construindo no Arsenal em Lisboa, e não tem inveja á maior parte dos estabelecimentos thermaes de grandes creditos no estrangeiro.

De tudo isto se vê que a Direcção não se tem poupado a trabalhos e despezas para que as aguas dos banhos não perdessem nada da sua primitiva pureza, desviando completamente as aguas communs da proximidade do edificio, empregando tanto no reservatorio, e canalisação da agua, como nas torneiras e banheiras, materiaes que não podessem alterar as aguas ou modificar a sua composição chymica.

A proximidade d'este estabelecimento da mata magestosa do Bussaco, faz com que elle seja visitado por muitas capacidades, e altas personagens, tanto nacionaes como estrangeiras, e todas são conformes em dizer—que é um dos estabelecimentos mais bem construidos, e deliniados, que têem visto, no paiz e fóra delle; e de certo o de taxa mais barata.

Concluo. Esta é a verdade nua e crua. Julgo que por esta minha exposição tão simples, e livre de palavrões, o publico ficará esclarecido, vindo receber os beneficios, não equivocos destes banhos.

Peço-lhe, sr. Redactor, para publicar no seu acreditado jornal este meu pequeno e insignificante trabalho, no que fará um serviço á humanidade, e um obsequio ao

De V. vr.º e criado

Arcos d'Anadia.

Francisco Cancella.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Na carta de lei de 10 de Julho de 1848 está escripto:

« Art. 1.º. A imposição sobre os barcos de « pesca, determinada pelo decreto de 6 de No« vembro de 1830, será substituida por um di« reito proporcional sobre os lucros dos pesca« dores, calculado na razão de 6 por cento de « cada uma das partes ou quinhões que entre si « repartirem, e são isentos de decima indus« trial. »

« §. unico. São exceptuadas de imposto de « que tracta este artigo as comedorias ou caldei« radas, rostomengas, e cranadas. »

No 3.º artigo permitte a lei, que, perante os directores das alfandegas, por arbitramento, se façam avenças com a fazenda sobre a importancia do imposto.

Em o § 1.º deste artigo é expresso: « Não « concordando os arbitros ou não se tendo « feito as avenças na forma determinada neste « artigo, se procederá, com assistencia do minis« terio publico a um arbitramento definitivo, por « arbitros nomeados pela Camara Municipal « respectiva dentre os cidadãos aptos para jura« dos. »

« § 2.º Deste arbitramento definitivo poderá « haver recurso para o Conselho de Districto, « e executar-se-ha o que por elle for decidido. »

No que transcripto fica, sr. Redactor, já se vê que o direito sobre o pescado foi imposto unicamente sobre os lucros dos pescadores; mas com quanto é isso incontestavel, é incontestavel que na Ord. L.º 2.º T. 41 é expresso: « Por tirar« mos alguns inconvenientes que se poderiam se« guir de se cumprirem as portarias dadas da « nossa parte, mandamos que official algum da « nossa justiça, ou fazenda, ou outros quaesquer « não façam obra alguma por portaria que da « nossa parte lhe seja dada, posto que as porta« rias sejam de nossos officiaes, ou de pessoas a « nós aceitas. E quem o contrario fizer haverá a « pena que por direito mereceria se a tal cousa « fizera de seu motu proprio, sem lhe ser man« dado por nós verbalmente, ou por nosso alvará « passado pela chancellaria.»

Assim está decretado nas leis citadas; mas as leis tem sido e são menospresadas, por quem tem rigorosa obrigação de as respeitar e cumprir, em desempenho do juramento prestado. Os directores das alfandegas são officiaes de fazenda com rigorosa obrigação de cumprirem as leis respectivas, e não fazerem obra alguma que se lhes mande em contrario dellas; mas elles tem roubado muito e muito aos que muito arriscam a vida e fortuna nas ondas do mar para pescar, só porque o administrador geral do pescado do reino tanto lhes tem mandado, em contrario do que é expresso na citada carta de lei de 10 de Julho de 1843. E os que não tem cedido ao roubo, e tem dito—queremos pagar na conformidade da lei, e nada mais, tem sido e são perseguidos, com demandas sobre demandas, pela mesma cousa, a mesma causa, e então as mesmas partes, e de cujas demandas muitos processos tem subido ao Supremo Tribunal de Justiça.

Não se fizeram as avenças, que a lei permitte, no 3.º artigo, porque nas alfandegas se apresentaram as instrucções de 16 de Fevereiro de 1844 com um calculo, no 3.º artigo, tão elevado sobre os lucros dos pescadores, que tal calculo importou tanto como expressa prohibição, para que se não fizessem; e porque se não fizeram, se se havia de proceder ao arbitramento ordenado na lei, a lei foi menospesada, e mandaram-se para

as costas muitos empregados, e até força armada, para obrigarem a pagar 6 por cento do producto bruto de toda a pesca, e pouco depois obrigaram e obrigam a pagar 6 por 90, a titulo de addicionaes e mais addicionaes, quando é certo que o direito em questão só está imposto sobre os lucros dos pescadores, isentos de decima industrial, e exceptuadas as comedorias ou caldeiradas, rostomengas e cranadas.

Quando assim se procedia, com despreso da lei: quando o administrador geral do pescado do reino, o Conselheiro João Antonio d'Almeida, tinha mandado um empregado da sua confiança—o celebre Guimarães—para a Figueira da Foz, e tal empregado roubava no interior a sardinha, que estava á venda, sem guia de ter pago os 6 por 90; assim como o fez nas feiras de Condeixa, Monte Mór o Velho e outras; e quando na imprensa periodica muitos os gritos contra tão malvado procedimento, em despreso da lei, um tal administrador geral do pescado, em seu infame relatorio de 23 de Janeiro de 1854, continuou a mentir a El-Rei, dizendo: « A arrecadação deste « direito foi effectuada segundo a lei.......» e dizendo: «....e á vista desta demonstração conhece-se-ha evidentemente que este anno, o valor « total da pescaria—sardinha—que os pescadores « receberam e consumiram em seu proveito, foi « sem duvida alguma seiscentos contos de reis, e « talvez mais.....» Quando eu abaixo assignado vi mentiras de tão grosso calibre a El-Rei, do direito que concede a Carta Constitucional logo usei, e dos dois primeiros poderes do Estado, contra o mentiroso, me queixei. Para minha queixa ser presente a El-Rei, na caixa competente, no ministerio da fazenda, eu mesmo a lancei; e na camara dos senhores deputados foi apresentada pelo sr. deputado José Maria d'Abreu. E no periodico da capital, *O Portuguez*, foi a copia das duas queixas publicada em 6 d'Abril de 1854.

Mas, ó desgraça! Destas queixas o resultado? Foi ficar o mentiroso no posto, em que está, cada vez mais e mais medrado!!! E o pescador, tão desgraçado, continua a ser perseguido e roubado; porque não foi para Africa degradado, aquelle mentiroso, nos relatorios continuado.

Se os directores das alfandegas tivessem diante do juramento que prestaram, e prestassem mais attenção ao que se lhes manda na transcripta Ord., os pescadores e donos dos apparelhos com que pescam, em nada teriam sido roubados, e ha muito se teria promovido o exacto cumprimento do § 1.º art. 3.º da carta de lei de 10 de Julho de 1843. E se os delegados do procurador regio promovessem os interesses da fazenda como nas leis lhes está determinado, e tivessem a responsabilidade em que ficam pelo grande incommodo e prejuizo que causam, com promoverem demandas injustas, não teria alguem sido intimado para em 24 horas pagar ou dar penhores bastantes por direito do pescado!

Em presença do §. 1.º art. 667 da N. R. J., o ministerio publico só está auctorisado para requerer que se intime o devedor de direitos ou tributos, quando lhe forem remettidas certidões authenticas das verbas legalmente lançadas, nos livros fiscaes, segundo se vê neste art. 667; mas elles delegados tem dado a alta consideração de sentença transitada em julgado ás papeletas que lhes tem sido remettidas pelos directores das alfandegas, papeletas que nada mais são do que a copia do rol arbitrario dos fiscaes nas costas!

Senhores directores das alfandegas! Senhores delegados do procurador regio! O abaixo assignado tem sido empregado na repartição da guerra, justiça, fazenda e administrativa; e nunca, nunca cumpriu ordens ou portarias em contrario de lei expressa; e se na guerra era mandado incompetentemente, logo que fazia o serviço, pedia licença, e queixava-se.

No livro de registro da alfandega da Figueira consta, que o abaixo assignado foi director da dita alfandega, por decreto de 14 de Julho de 1846; e não só no dito livro, mas tambem no n.º 14 do periodico que se intitulava—*O Liberal do Mondego*—consta que nunca quiz cumprir ordens ou portarias em contrario de lei expressa! No dito n.º acham-se 19 artigos que eu abaixo assignado me offereci (e offereço) a provar.

No 1.º artigo dos 19 assim se acha escripto: « Que quem manda cumprir ou cumpre ordens « em contrario de lei expressa, não é fiel ao juramento, que prestou, como empregado da « nação; pelo contrario, é um mau empregado, « porque não cumpre as leis, que sem cumprimento de nada valem.

« 2.º Que do administrador geral do pescado « do reino recebeu ordem, para que fizesse cobrar o direito sobre o pescado como antes do « grito nacional se fazia; e porque antes se fazia como agora se faz, não quiz cumprir por ser « contra lei expressa, e, não obstante o achar-se « muito doente, representou logo a S. M. pelo « ministerio da fazenda, na forma que consta do « documento n.º 1.

« 3.º Que depois recebeu ordem do Governo « Civil de Coimbra, para que debaixo da sua responsabilidade fizesse cobrar os ditos direitos; « mas pela mesma razão (ser contra lei expressa) « não quiz cumprir officiando mui respeitosamente ao dito governo, enviando-lhe por copia « a mencionada representação, e o accordão « constante do documento n.º 2.

« 4.º Que ainda depois recebeu uma portaria « do thesouro publico para que fizesse cobrar os « mesmos direitos; e, como se deva a mesma « razão, não cumpriu, e com a devida attenção « respondeu, remettendo ao mesmo thesouro copia do documento n.º 1, ajuntando-lhe, que « em quanto se não deduzissem as despezas, não « se podia saber qual era o lucro. Achava-se « então director da alfandega da Figueira, fez « registrar tanto a representação como as respostas, e não se lhe ordenou cousa alguma em « contrario, parecendo approvar o governo tacitamente o seu procedimento. Assim representou e assim respondeu, porque assim o entendeu, porque seguiu os dictames de sua consciencia, e presou sempre mais a sua honra, do « que os interesses materiaes dos empregos.

« 19.º Que provados e ponderados os artigos « antecedentes, se deve julgar que é ladrão, « quem na cobrança dos tributos obriga os tributados por mais do que está imposto nas leis « tributarias, e da responsabilidade não pode « eximir-se com as ordens que tenha recebido de « seus superiores, porque a auctoridade destes é « nulla, quando se acha fóra dos limites da lei, « ou contra lei expressa. Mais claro. Assim como « o bom filho não deve obedecer ao pae, se « este mandar fazer cousa contraria á lei de « Deus, porque Deus sobre todas as cousas; assim tambem os empregados da nação não devem obedecer uns aos outros contra a lei da « nação, porque a nação sobre todos os empregados....»

A carapuça talhada neste artigo, sr. Redactor, com quanto o fosse sem medida particular, serve tambem na cabeça dos srs. directores das alfandegas, que elles continuam a roubar muito e muito, aos que muito e muito arriscam a vida e fortuna nas ondas do mar para pescar; e continuam a perseguir com demandas aos que querem pagar na conformidade da lei!

Ao ministerio publico na villa da Figueira continua o director da alfandega da dita villa a remetter muitas papeletas das que nada mais são do que as copias dos roes arbitrarios dos empregados, que elle mandou para as costas, e muitos dos imaginarios devedores já foram intimados para em 24 horas pagarem ou darem penhores bastantes, dando-se assim a alta consideração de sentença passada em julgado ás papeletas que nada são!...

Eu abaixo assignado, na qualidade de dono de barcos de pescar, já fui demandado tres vezes, no dito Juizo de Direito, cuja base das acções eram as taes papeletas, e no n.º 14 do periodico que se intitulava — *O Liberal do Mondego*— se acha um dos accordãos na Relação do Porto, e é elle o seguinte:

« Accordam em relação etc. Que revogam a « sentença appellada por ser proferida em processo nullo desde sua origem, por quanto examinando-se a conta fl. 4 (a tal papeleta) não se « verifica se ella é ou não o resultado do arbitramento ordenado no §. 1.º art. 3.º da lei de « 10 de Julho de 1843, na falta de avença voluntaria, vindo em consequencia a ser incurial « e não poder servir de base á acção proposta « pela falta de solemnidades expressas no artigo « 667 da Reforma. Por tanto revogando a sentença pela nullidade do processo, absolvem o appellante, e deixam salvo á fazenda o direito « para as acções competentes, sem custas. Porto « 1 de Junho de 1846. Northon—Monte Verde— « Cunha e Vasconcellos.»

Não obstante a doutrina n'este accordão, e igual no do processo da primeira causa, com que fui perseguido, ou muito incommodado; porque era a mesmissima causa, e causa terceira demanda me foi movida, por só 7$000 e tantos reis; e condemnado fui a pagar esta quantia pelo juiz menos juiz, que na séde da Figueira da Foz se tem sentado— o sr. Baptista ou Falcão!

Não quiz tal juiz receber a appellação, quando sendo, como era, por direito ou tributo em causa de tracto successivo, o devia receber, ainda que fosse só por um tostão! E por aggravo d'instrumento subiram os autos á Relação.

No mesmo n.º 14 se acha um documento sob n.º 3.º e n'elle consta; que fui intimado administrativamente, para pagar 29$946 rs.; consta no mesmo que logo nomeei á penhora barcos e redes, e requeri que se me tomasse por termo o protesto que fazia pela acção de prejuizos contra o director da já dita alfandega da Figueira, e contra quem se atrevesse a mover-me a quarta demanda, sem alguma auctorisação na lei.

Disse-se-me, que no dia seguinte se tomaria o protesto por termo; mas correu alguem a dar parte ao director, e nunca mais se promoveu cousa alguma a tal respeito, e agora me consta extrajudicialmente, que da mesma alfandega se remetteram papeletas para de novo ser eu demandado no mesmo juizo de direito, por direito do pescado! Pela intimação tinha esperado, para logo segurar o juizo, e protestar contra quem de direito for, que a demanda me promove contra direito expresso.

Consta-me que muitos dos que ha pouco foram intimados ficaram muito assustados e foram pagar na alfandega quanto se lhes pedia nas papeletas!!.. Consta-me que muitos dos intimados, com coragem seguraram o juizo, e querem proseguir nas demandas até á ultima instancia, onde os accordãos tem sido a favor dos pescadores, por se não ter observado a lei.

O' representantes das companhas e donos dos apparelhos de pescar! Vós que tendes pago e que pagaes quanto injustamente se vos pede, a titulo de direitos sobre o pescado; vós é que sois os culpados de continuarem a roubar-vos tão escandalosamente, e continuarem a perseguir com injustas demandas aos que querem, e estão promptos a pagar o imposto na conformidade da lei. Os malvados empregados do governo, na repartição de fazenda, não querem que se dê cumprimento á carta de lei de 10 de Julho de 1843, porque o que á sombra della roubam a dez, é muito mais do que o que devem pagar cem legalmente.

Dizei todos! O' representantes das companhas e donos dos apparelhos de pescar! Dizei todos, todos! queremos pagar o direito sobre o pescado como está imposto no artigo 1.º e pelo modo determinado no § 1.º art. 3.º da Carta de lei de 10 de Julho de 1843, e nada mais! E quando fordes intimados para pagar ou dar penhores bastantes, ide logo nomear á penhora barco e redes, se outra cousa não quizerdes nomear, e requerei logo que por termo nos autos se vos tome o protesto que fazeis contra o director da respectiva alfandega, por pedir o que não está liquido que se deva; e contra o respectivo delegado, por se exceder á determinação no §. 1.º art. 667 da N. R. J.; e dar a alta consideração de sentença passada em julgado ás papeletas sem credito algum, que lhes foram remmettidas pelos directores das alfandegas!!

Prosegui nas demandas até ao Supremo Tribunal de Justiça, que neste respeitavel tribunal tem sido revogados os accordãos de certos juizes na Relação do Porto, que foram o descredito do foro, revogando as sentenças dos rectos juizes em 1.ª instancia nas comarcas d'Aveiro e Estarreja; e só porque sou já muito extenso é que aqui não transcrevo o accordão no dito Supremo Tribunal, em 9 de Março de 1855, e foi elle já publicado não só no *Diario do Governo*, não só no *Popular*, mas tambem em muitos impressos avulsos, alguns dos quaes conservo em meu poder.

Se no seu muito acreditado jornal, sr. Redactor, dar acolhimento ao que deixo escripto, mais um bom serviço fará ao publico, e muito particular á classe que no exercicio da pesca é desgraçada; e muito agradecido lhe ficará quem tem a honra de se assignar

De v. am.º e mt.º att.º v.or

Quiaios 26 de Julho de 1858.

O Liberal da Beira-mar,

Albano José de Carvalho.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Na rua do Coruche n.º 3.

NUMERO 472 | TERÇA FEIRA 3 DE AGOSTO | 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATUR Com estampilha.
Por anno .... 3200.		Por anno............ 3720
Por semestre............ 1600.		Por semestre............ 1860
Por trimestre............ 800.		Por trimestre............ 930

COIMBRA 2 DE AGOSTO.

As irmãs da caridade.

A imprensa periodica tem-se ultimamente occupado de um assumpto, que vae tomando certo vulto, e de que não podemos por isso deixar de informar a nossos leitores.

Uma parte da imprensa que apoia o governo denunciou á vindicta publica as *irmãs da caridade*, que de França vieram com auctorisação regia para o Asylo d'Ajuda em Lisboa.

Não era nova entre nós esta instituição, nem desconhecidos os beneficios que ella prestava na educação da infancia desvalida, e no curativo d'enfermos pobres. Mas tão escassos eram os meios com que essa instituição fora dotada; e tão pouco se attendera á instrucção das que deviam ser mestras e directoras da educação da infancia, que o instituto das *irmãs da caridade* no nosso paiz parecia esquecido se não quasi de todo abandonado!

De ha muito tambem o voto esclarecido e auctorisado das pessoas mais competentes e entendidas, e que mais tinham a peito a educação e tratamento das classes desvalidas da sociedade, se pronunciara mui decididamente pelo restabelecimento desse instituto sob mais firmes e solidas bases.

Nestes ultimos annos sobre tudo a benefica e salutar influencia das *servas dos pobres* grangeara tal credito e reputação a esta instituição em todos os paizes onde ella se estendera; foram tão relevantes e tão valiosos os serviços de extremada dedicação, de ferverosa caridade e ardente zelo com que as *irmãs da caridade* provaram a excellencia do seu instituto no meio dos maiores perigos, dos mais dolorosos transes da humanidade enferma e angustiada em terras estranhas e inhospitas, que parecia muito para desejar que entre nós se restaurasse esse instituto que viamos com lastima quasi reduzido á nullidade no seio da capital.

O flagello da cholera, e logo depois o da febre amarella, que tantas victimas colheram, que tantas familias reduziram á indigencia, que emfim deixaram em tão desgraçada orfandade centenares de infelizes crianças, fizera mais lembrada aquella providencia, porque parecia e com rasão que as mãos caritativas que até á Crimea levaram no meio dos horrores da guerra e de uma devastadora epidemia o conforto e allivio a milhares de enfermos e moribundos, e que ao mesmo passo curavam com disvelos de amor maternal da educação da infancia desvalida, não seriam menos bemfazejas, nem menos esmeradas no cumprimento de tão sancta missão nesta nossa terra, onde sempre taes virtudes brotaram espontaneas, mas que nem sempre encontraram zelosos cultores.

Estas e não outras nos parece terem sido as generosas intenções dos que promoveram a vinda de França de algumas *irmãs da caridade*.

Antes de nós as tinha o Brazil admittido, sem que se olhasse esta admissão como um perigo para a liberdade, ou uma tentativa reaccionaria. Não era muito que nós seguissemos esse exemplo; e que procurassemos ver fructificar entre nós uma instituição que tão sasonados fructos dava em toda a Europa culta, e até mesmo na Grecia e na Turquia.

O governo auctorisou a vinda das *irmãs da caridade*, e avultadas subscripções particulares sem a menor distincção de côr politica promoveram ás primeiras necessidades do seu estabelecimento.

Entretanto abria-se o Asylo d'Ajuda sob a immediata protecção das nossas augustissimas Princezas, para nelle receber os orfãos das victimas da cholera, e da febre amarella. E as *irmãs da caridade* recem-chegadas foram chamadas, como era natural, para desempenhar neste novo estabelecimento uma das mais importantes partes do seu alto ministerio.

Subsequentemente outras casas de educação para as classes desvalidas reclamaram o auxilio das *servas dos pobres*.

Eis aqui singelamente como as cousas se passaram, e o pé em que se achava este negocio quando alguns jornaes, um principalmente dos que defende o ministerio actual, desmascararam as suas baterias contra as *irmãs da caridade* com doestos, insultos e calumnias que dariam de nós uma tristissima idea, se por esses jornaes se avaliasse da nossa moralidade e civilisação!

O decóro do sexo, o respeito por umas pobres senhoras que se haviam confiado á generosa hospitalidade de uma nação que se preza de liberal e religiosa, tudo foi desgraçadamente esquecido, e cynicamente sacrificado á satisfação de odientas paixões.

Invocaram-se os brios nacionaes, que se julgaram offendidos porque algumas mulheres estrangeiras vieram tomar a direcção de um instituto, que de novo se queria elevar ao par dos mais acreditados estabelecimentos que deste genero existem fóra do reino; como se mesmo na historia litteraria do nosso paiz não fosse frequente o exemplo de professores insignes mandados vir de paizes estranhos para restaurar as letras e sciencias nas nossas Academias.

Proclamou-se que as *irmãs da caridade* recem-chegadas eram a guarda avançada do jesuitismo — o primeiro symptoma de uma vasta e numerosa conspiração para restaurar o reinado do fanatismo, e aplanar o caminho para o absolutismo!

E para isto forjaram-se mil intrigas, mil calumnias—alevantaram-se grosseiros aleives e malevolas suspeitas contra essas pobres estrangeiras, cujo crime era a obediencia aos seus superiores, que mandando-as para Portugal não haviam feito mais que ceder ás instancias que de cá lhes tinham sido feitas, e ainda assim precedendo licença do governo!

Nós tambem receamos pela liberdade; tambem tememos pelo fanatismo—mas é quando vemos campear tão impune a corrupção e immoralidade; quando vemos abusar das mais solidas garantias da liberdade, para convertel-as em cegos instrumentos de mesquinhas paixões; quando em fim vemos esquecida se não desprezada toda a idea da educação religiosa, sob os falsos ouropeis de uma instrucção ficticia!

Não é, porem, neste campo, que nós pretendemos discutir a questão das *irmãs da caridade*, porque felizmente o bom senso publico condemna taes desvarios, e despreza essas malevolas insinuações, com que out'rora se agitavam os instinctos populares para os arrastar a todos os excessos do fanatismo.

Nem tão pouco pode hoje pôr-se em duvida a excellencia da instituição de S. Vicente de Paulo, que os proprios adversarios da admissão das *irmãs da caridade* francezas não ousam contestar.

Então onde está o perigo para a liberdade e a offensa para a nossa nacionalidade nessa admissão?!

Pode haver alguns inconvenientes na nova direcção que se deu a esse instituto, que ahi se pretende reformar; e convirá de certo prevenil-os em tempo. Nisto é que está a boa politica, e não em condemnar o que é sancto e justo.

Destrui os abusos, se os ha, mas respeitai a instituição.

Cremos que não ha offensa para as nossas damas dando-lhes mestras e directoras habilitadas nas escolas e estabelecimentos proprios nesta pedagogia e nessas praticas, que se não inventam; que o talento só não descobre; que não se aprendem só pela theoria.

Mandamos vir mestres de fóra para ensinar as sciencias; mandamos os nossos estudal-as a outros paizes com professores estrangeiros—e ninguem ainda viu nisso quebra do nosso decoro nacional—e só não podem algumas *irmãs da caridade* estrangeiras vir ensinar-nos o que se pratica em estabelecimentos muito mais adiantados que os nossos!

De ha muitos annos que as familias mais abastadas buscam mestras francezas para educar seus filhos—tal é a mingua das

nossas!—e não hade proporcionar-se o beneficio desta educação á infancia desvalida, que não tem outros recursos nem outros thesouros? E quereis que o povo se revolte contra essa benefica instituição?!

« Mas nós podemos e devemos ter mestras nossas; e nossas devem ser as *irmãs da caridade*: não carecemos de mandal-as a Paris ter o seu noviciado.»

Não ha duvida.

Estamos nisso conformes. Nem sympathisamos com essa inculcada unidade de—*uma só casa ensinante*—que abranja o mundo inteiro; nem a julgamos indispensavel para alimentar a vida e perfeição do instituto.

As *irmãs da caridade* portuguezas, uma vez amestradas na pratica dos deveres do seu ministerio, não são menos dignas, nem menos proprias para manter sempre viva a tradição, as boas regras, e os sublimes exemplos das heroicas virtudes das filhas de Vicente de Paulo.

Tambem temos por desnecessaria e até inconveniente a introducção de padres *lazaristas*; mas entre admittil-os como congregação religiosa, e permittir que alguns delles venham com o simples caracter de confessores [das *irmãs da caridade* francezas, parece-nos que vai grande differença; e que não procedem os argumentos com que se quer dar a um facto particular e isolado o caracter publico de uma declarada invasão de congreganistas.

Ninguem hoje pode ter a louca pretenção de resuscitar as extinctas ordens religiosas; mas é necessario tambem ter mais fé nas instituições liberaes; confiar mais na illustração do paiz, e nas luzes do seculo para não recear tanto por essas instituições politicas, que são uma conquista dos progressos da civilisação, e que só os excessos da liberdade podem abalar; que só os desvarios, e abusos de alguns sectarios seus podem tornar odiosas aos olhos dos que presam a liberdade, mas detestam a licença—dos que condemnam o fanastismo, mas querem a verdadeira educação moral e religiosa da mocidade.

A intervenção das *irmãs da caridade* no ensino publico é tambem outro ponto grave de que mais de espaço nos occuparemos; mas o direito de inspecção do governo e das suas auctoridades está tão expressamente consignado na nossa legislação; e tão livremente é elle exercido, que nos parece estar ahi a verdadeira garantia contra quaesquer abusos que possam introduzir-se.

As questões sobre a liberdade do ensino, que tão calorosamente se tem agitado em França, são-nos felizmente estranhas, e seria demasiada preoccupação recear uma usurpação nos direitos do estado por parte das mestras dos asylos da infancia.

Qualquer que seja, porem, a opinião que se forme á cerca da admissão das *irmãs da caridade*, nunca ella devera transpor os rigorosos limites de uma discussão grave e imparcial, como a importancia do assumpto merecia; e sobre tudo cumpria não excitar os animos contra innocentes mulheres que se haviam confiado á nossa hospitalidade, porque era ao governo que tocava a responsabilidade da sua admissão, e contra quem essas queixas ou censuras deviam ser dirigidas, se para isso motivo houvesse. E cremos que o governo não declinaria essa responsabilidade.

Mas em todo o caso tenham a coragem de accusar o governo, se para isso acham motivo, mas não ataquem quem não tem outra culpa mais do que a de obedecer aos seus superiores, e confiar-se nos generosos sentimentos do povo portuguez, e na moralidade do seu governo.

O contracto Petto e o sr. Ministro das Obras Publicas.

Dissemos no n.º antecedente sob informação do nosso collega do *Revolução de Setembro*, que pelo novo contracto que sir Morthon Petto acabava de celebrar com o sr. Carlos Bento ás portas fechadas, o sr. Petto se encarregava de construir a via ferrea da Ponte d'Asseca a Thomar, e de Pombal á margem do Douro, no espaço de tres annos e mediante a subvenção de 5:000 lib. ou 22:500$000 por kilometro, e que o *bonus* no caso do governo querer tomar posse do caminho durante o praso em que elle se obrigava a fazel-o, seria de mais 3:000 lib. ou 13:500$000 por kilometro.

Agora vemos no *Jornal Mercantil*, que é insuspeito ao governo, que a subvenção é de 5:500 lib. ou 24:750$000 por kilometro—que o *bonus* é de 3:500 lib. ou 15:750$000 por kilometro, e que a exploração será feita não em *tres*, mas durante o espaço de *sete* annos!

Já se vê por tanto que a lesão e escandalo deste monstruoso contracto sobe ainda de ponto; o que o desastrado ministro não contente de ter illudido constantemente as camaras e o paiz com repetidas e sempre illusorias promessas; com fingidas participações telegraphicas ácerca da empresa do caminho de ferro de norte; tem ainda o arrojo de contractar com um homem publicamente desacreditado na praça de Londres, segundo o auctorisado testemunho do *Times*, uma empresa com as mais ruinosas condições de que ha memoria!

E era o sr. Carlos Bento o austero deputado que julgava immoral o contracto que fosse feito sem concurso, e que achava gravemente lesivo conceder-se uma qualquer subvenção aos concessionarios do caminho de ferro de leste, porque eram elles que deviam pagar ao governo um tanto por kilometro!!!

Hoje o sr. Carlos Bento, Ministro das Obras Publicas, calca aos pés o contracto auctorisado pelo parlamento; recusa pertinazmente abrir concurso para a sós com o sr. Petto arranjar um vergonhoso contracto, em que se estipula desde logo um *bonus* de 15:750$000 por kilometro ao proprio empreiteiro fallido e desacreditado, que não poude cumprir o contracto a que se havia obrigado; e por cumulo de escandalo a parte mais difficil e custosa da exploração fica fóra do tal contracto, que ainda quando viesse a realisar-se só ao cabo de *sete* annos, nos deixaria quasi no mesmo estado quanto ás communicações da capital, pela interrupção da linha ferrea na sua parte mais dispendiosa, e que maiores obras d'arte demanda!

Será ainda a *respeitabilidade* do sr. Petto que dispensa o concurso?!

Estariam por ventura mui subidos ainda os fundos estrangeiros para que esse cavalheiro não podesse formar a tão promettida companhia?!

Terá o sr. Petto a virtude de tornar justo e moralissimo o *bonus* que tão injusto e immoral achava o sr. Carlos Bento quando se tractava do caminho de ferro de leste?!

Aqui tem o paiz qual é a honestidade desta situação—a capacidade dos seus ministros — a lealdade dos seus coripheus— a moralidade dos seus actos—os melhoramentos que nos promette—as suas economias—e o seu patriotismo!

O escandalo e a immoralidade chegaram a ponto, que os proprios jornaes do ministerio não podem já occultar o desgosto e a desagradavel impressão que actos taes causam geralmente.

A propria maioria parlamentar trepida e procura retirando-se da camara ver se pode escapar ao publico stygma a que a sua subserviencia a tem exposto na opinião do paiz.

Mas os ministros nem assim desistirão do seu fatal systema, porque não tem nem a coragem, nem a dignidade de largar o poder, que só exercem para ruina da nação, e descredito seu.

Monte-Pio Conimbricense.

No domingo teve lugar a reunião da Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense. A Commissão encarregada de examinar as contas da Direcção apresentou o seguinte parecer:

Senhores.

A Commissão nomeada pela Assemblea Geral do Monte-Pio Conimbricense, nos termos prescriptos no §. 4.º do Art. 3.º de seu Regimento interno de 4 de Janeiro de 1854, para examinar a conta geral corrente desde o 1.º de Junho de 1857 a 30 de Junho de 1858, e se bem que assaz lisongeada, jámais deslumbrada por essas deferencias humanas, sacrificando mesmo o grande movel geral — o amor proprio—no altar da verdade, vem como lhe cumpre, dar-vos conta do resultado de sua missão.

A Commissão com morosidade, e a devida circunspecção analysou a conta geral de 1857 a 1858, conferenciou os documentos justificativos de receita e despeza, viu o livro geral, e seus auxiliares, e admirou não só sua exactidão extrema, mas o esmero, e limpesa de sua escripturação, não encontrando em todos elles a mais minima cousa, pela qual a má fé, ainda a mais requintada, possa suspeitar de vicio.

A escripturação do Monte-Pio Conimbricense, meio termo entre a escripturação por partidas dobradas e simpleces, faz na verdade honra, a quem assim a concebeu, e modelou, porque, pondo-a ao alcance da comprehensão de todos, quiz assim por sua intelligencia e profundo conhecimento do coração humano, sempre propenso ao mal, retirer, ou melhor se dirá, fazer perecer a maledicencia, aniquilar os preconceitos, e exterminar os odios. E' clara em seus assentos, é methodica em seu jogo, é breve para ser concebivel.

O Monte-Pio Conimbricense, essa em seus fins tão justa e santa instituição,— esse germen do bem, que lançado na verdade n'um solo já cançado, em tão curto espaço de tempo, se tem constituido frondosa arvore—essa sociedade em fim, que nobre em seus votos, suas mais ardentes aspirações são melhorar a sorte dos homens na desgraça durante o breve intervallo do berço ao tumulo, póde sim, póde com afouteza desafiar seus detractores á analyse de sua escripturação, porque do arraial inimigo onde os levaram paixões mesquinhas, passarão presurosos ao de seus panegyristas.

A Commissão, Senhores, quando louva a gerencia da Direcção, cujos actos acaba de syndicar, falla a linguagem da verdade, porque com lealdade declara que, arrestada ao cumprimento de seus deveres, ainda entrou na indagação do ordenado pela Assemblea Geral com o coração cheio do mais forte scepticismo. Tal era, Senhores, a infecção do contagio, tal era o effeito do veneno da duvida, e o que mais é para lamentar, propinado por alguem pertencente ao mesmo Monte-Pio!!! O que para a Commissão, depois d'analyse, ficou desde então não só significando o odio, a má vontade, e a mais completa desaffecção ás pessoas que representam a Direcção, em menoscabo das cousas que tão briosa como honradamente ellas tractaram, mas até a Commissão foi levada á crença de que os detractores da Direcção do Monte-Pio são impellidos por fins que o decoro, e a caridade Evangelica nos obriga a occultar.

A Direcção do Monte-Pio Conimbricense não póde pois ser abatida pelo desconceito, nem precisa dos nossos encomios para bem merecer do publico, nem nós fortes em nossos principios de equidade, saberiamos prodigal-os, quando immerecidos. Seu conceito, seu credito está nas paginas, abertas para todos, de seus livros; n'elles, e por elles se deprehenderá a honradez, com que geriram os fundos de tal Associação.

Senhores, nessa conta geral corrente viu com prazer a Commissão, que satisfeitas as grandes despezas, (e maiores do que em nenhum dos annos desde o começo da Sociedade) lega á futura a Direcção presente um excedente de 394$265 reis ao saldo do anno anterior, que sendo de reis 2:194$250 perfaz a quantia de 2:588$515.

E' verdade que ao primeiro relance, tres despezas parecem enormes, e não estarem em harmonia com as forças da sociedade; duas foram grandes em cifras, mas poquenissimas, quando representando gratificações a funccionarios, ou empregados da sociedade, que as deixaram de perceber durante os dois preteritos annos economicos, e porque realmente estão muito áquem do merito, e relevantes serviços do Facultativo, e do frequente trabalho do Continuo: a terceira considerada com olhos imparciaes, e attendendo ao fim das cousas, não é grande, é antes mesquinha, porque dizendo a conta corrente, que se gratificaram tambem os mesmos dois annos ao Thesoureiro, seria n'isto melhor motivado o respectivo assento, se por ventura dissera « que « com as verbas d'elles se gratificaram a 7$500 rs. « os serviços penosos, os assiduos trabalhos, a « grave responsabilidade d'este honrado socio « durante os oito annos, que conta esta sociedade » da qual, Senhores, elle com mais alguns membros da Direcção foi um enthusiastico fundador, e por isso ainda hoje um poderoso sustentaculo.

A Commissão, não achando senão motivos para bem dizer da Direcção em geral, não pode eximir-se de fazer menção em especial de dois de seus membros, por julgar, que á influencia delles, ao seu ardente zelo, á sua extrema dedicação, é devido o augmento progressivo dos fundos da sociedade, a boa regularidade de sua escripturação, e a mais escrupulosa fiscalisação. Tenha o primeiro, que é o Presidente da Direcção, que é um socio incançavel pelo bem de todos, que é para a sociedade a dedicação personalisada, um voto de nosso agradecimento; tenha o segundo, que não se nomea, por se temer offender sua susceptibilidade, mas de cujos escriptos a fama resoa nos angulos da nossa Patria, porque excedendo a esphera d'Artista, se tornou escriptor publico, um de nossa estima; porque cremos nós, que foi elle que concebeu que era, á imitação d'outras, preciso nesta terra desenvolver e assegurar o principio d'associação moral, para repellir assim os terriveis effeitos do pauperismo. Se elle não obteve os fins, a culpa não é delle, nem da instituição: é d'aquelles que preferem o submergir-se nos charcos immundos da devassidão, do que centralisar uma pequena quantia; é d'aquelles, em quem não pode o amor da familia; é d'aquelles que mais querem no leito da morte o tractamento mercenario do Hospital do que o carinhoso, interessante e caritativo da esposa e dos filhos! São estes os maiores detractores do Monte-Pio, de que se tornariam apologistas, se para receberem seus beneficios, só tivessem de requerer como ás Misericordias; mas que differença nos soccorros!!!

A conservação e fortuna d'esta instituição depende, a nosso ver, de que velhos pilotos guiem esta debil barca ao suspirado porto. Com soldados bisonhos muitas vezes grandes capitães offuscaram suas antecedentes glorias. A mudança ainda prra melhor, quando estamos bem, é sempre arriscada. O tempo é o melhor reformador.

A Commissão pois julga ter preenchido o fim para que foi nomeada — a revisão da conta corrente, e mais escripturação. Não elogia as pessoas por dedicação, que se as tivera de censurar por seus actos publicos, o fizera com modestia, com termos cortezes, e com a caridade christã, mas então nunca personalisando.

Somos, Senhores, com o mais profundo respeito

Vossos attentos veneradores.

Coimbra 30 de Julho de 1858.

João d'Almeida e Silva.
Antonio Vicente do Amaral Monteiro.
José Diniz Carvalho.
Amadeu Fructuoso da Silva Rocha.
Leonel Joaquim d'Almeida.

Em seguida pondo o sr. Presidente a votos este parecer da Commissão foi approvado em todas as suas partes.

Igualmente foi approvado um voto de agradecimento á Commissão, proposto pelo sr. Presidente, em vista do zelo com que havia desempenhado a incumbencia de que fora encarregada pela Assemblea Geral.

Passou-se depois ás eleições para os novos cargos, sahindo eleitos os seguintes srs:

Mesa da Assemblea Geral.

Presidente, *Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.*
Secretario, *João d'Almeida e Silva.*

Direcção.

Presidente, *Joaquim Martins de Carvalho.*
Secretario, *João Balthasar Pereira.*
Vogal, *Antonio d'Almeida e Silva.*
Dito, *Antonio Vicente do Amaral Monteiro.*
Dito, *Domingos Antonio de Freitas.*
Thesoureiro, *Calisto André Soares Pinto.*
Fiscal, *José Dias de Paiva.*
Dicto, *José Diniz Carvalho.*

Côrtes.

Na sessão da camara dos deputados do dia 30 continuou em discussão o projecto de lei auctorisando o governo a admittir os cereaes estrangeiros, quando o julgar conveniente.

Depois de fallarem os srs. Marreca, Barão de Almeirim, Pinto Coelho, Pulido, Ministro das Obras Publicas e Dias de Azevedo, foi approvado o artigo 1.º com o addicionamento proposto pela commissão, para ser ampliada a disposição deste artigo aos legumes.

O artigo 2.º foi approvado.

Entrou em discussão o artigo addicional, proposto pelo sr. Antonio de Serpa, e o adiamento pelo sr. barão d'Almeirim para que este artigo fosse remettido á commissão.

Tomaram parte na discussão os srs. Antonio de Serpa, Lobo d'Avila, Sebastião José de Carvalho, Vicente Ferrer, Ministro das Obras Publicas, e Barão d'Almeirim, que ficou ainda com a palavra reservada para a sessão seguinte.

DISTINCÇÕES ACADEMICAS.

Faculdade de Medicina.

5.º Anno.

Premio. Jeronymo Augusto de Bivar Gomes da Costa, de Faro.
Manoel Francisco de Medeiros, natural da Horta, ilha do Fayal.

Accessit. Agostinho Antonio do Souto, de Guimarães.
Francisco Joaquim de Sá Camello Lampreia, do Funchal.

Informações na mesma Faculdade.

6.º Anno.

Francisco Antonio Alves, do Porto, 3 M. B. e 6 B.

Raymundo Francisco da Gama, de Bombaim, 3 M. B. e 6 B.

Antonio de Oliveira Silva Gaio, de Vizeu, 4 M. B. e 5 B.

Lourenço d'Almeida e Azevedo, de Coucieiro, districto de Villa Real, 4 M. B. e 5 B.

5.º Anno.

Lino Augusto de Macedo e Valle, de Pombal, 1 M. B. e 8 B.

Francisco Maria de Carvalho, de S. Cosmado, districto de Vizeu, informações redondas.

Simão da Cunha Eça Azevedo, de Condeixa a Nova, informações redondas.

Bernardo Antonio Dias Pereira Magro, de S. Lourenço de Cabril, districto de Villa Real, informações redondas.

Agostinho Antonio do Souto, de Guimarães, 2 M. B. e 7 B.

Jeronymo Augusto de Bivar Gomes da Costa, de Faro, 2 M. B. e 7 B.

José Firmo de Sousa Monteiro, de Lisboa, informações redondas.

Manoel Francisco de Medeiros, da Horta, 2 M. B. e 7 B.

Antonio Manoel da Cunha Bellem, informações redondas.

Francisco Joaquim de Sá Camello Lampreia, do Funchal, 1 M. B. e 8 B.

Faculdade de Mathematica.

1.º Anno.

Partidos. Jeronymo Rodrigues Ramos, de Riba d'Ancora, districto de Vianna do Castello.
José Eduardo de Oliveira, de Lisboa.
João José Dantas do Souto Rodrigues, de Torres Novas.

1.º *Premio.* José Teixeira Sampaio, de Favaios, districto de Villa Real.
2.º dito Augusto da Silva Baptista, de Coimbra.
1.º *Accessit.* Francisco Felix Agnello Gaso, de Estremoz.

2.º *Accessit.* Alfredo Praça de Vasconcellos Pereira d'Almeida, do Porto
3.º dito Augusto Luciano Simões de Carvalho, do Porto.
4.º dito Joaquim Henriques da Fonseca, de Thomar.

Distinctos.

José Teixeira Pinto dos Santos, de Soutelinho, districto de Villa Real.
Eduardo Augusto David e Cunha, de Vizeu.
Antonio Vicente Ferreira Montalvão, de Outeiro Secco, districto Villa Real.
João d'Almeida Coelho de Campos, de Farminhão, districto de Vizeu.
José Bernardo de Barahona Fragoso, de Cuba, districto de Beja.
Joaquim José Pimenta Telles, de Lagos, districto de Faro.

2.º Anno.

1.º *Premio.* Manoel Paulino de Oliveira, de Bragança.
2.º dito João Pacheco Alves de Rezende, de Arrifana, districto do Porto.
Accessit. Fernando Maria de Sousa e Rocha, d'Angra.

3.º Anno.

Premio. Pedro Ignacio Lopes, de Lisboa.
1.º *Accessit.* José de Saldanha Oliveira e Sousa, de Lisboa.
2.º dito Luiz da Costa e Almeida, de Lisboa.

4.º Anno.

Premios. Alvaro Kopke de Barbosa Ayalla, do Porto.
Antonio dos Santos Viegas, da Covilhã.
Accessit. Abilio Castanheira das Neves, de Coimbra.

5.º Anno.

Accessit. Eduardo Augusto de Oliveira Lobo, do Porto.

Informações na mesma Faculdade.

O repetente Antonio Pinto de Magalhães Aguiar, de Santa Eulalia de Constancia, districto do Porto, obteve 2 M. B. e 5 B. nas informações de Doutor.

Teve tambem informações distinctas com 3 M. B. e 4 B. o estudante do 5.º anno Eduardo Augusto de Oliveira Lobo.

Os outros dois Bachareis que se formaram este anno levaram informações redondas.

CHRONICA DO GOVERNO HISTORICO.

Diz-se que os deputados da maioria sahiram hontem da reunião envergonhados das propostas do sr. Petto, apresentadas pelo sr. Avila e Carlos Bento. Parece que nada se decidira porque muitos se retiraram desgostosos de tanto desaforo.

A situação desaba aos pedaços. A corrupção é enorme, e o caminho de ferro de leste e o do norte tem mostrado a honestidade dos successores da regeneração.

Entre uma maioria subserviente e inepta tem comtudo apparecido alguns caracteres honestos, que fazem trepidar já a immoralidade e a insignificancia. A responsabilidade é d'elles, e bom é que não queiram ir para as gemonias com esses homens perdidos.

A. R. Sampaio. (*Revolução de Setembro.*

Consta-nos que teve lugar hontem á noite, no ministerio do reino, uma reunião dos deputados amigos do governo, e que ahi foi lido o contracto com sir Morthon Petto. *A sua leitura causou desagradavel impressão em grande numero de deputados presentes. Alli mesmo fallaram contra elle os srs. Augusto Machado, João de Mello Soares, e Augusto Xavier da Silva.*

....

(*Portuguez*, jornal ministerial.)

Pagamentos em dia!

Paga-se em dia. Ainda bem não está acabado o mez, já o dinheiro está a saltar no bolço do seu dono. E se não vejam o que aconteceu agora em Lamego!

Nesta cidade está o sr. visconde de Santo Antonio na inspecção do 9. Hontem devia sahir d'alli o destacamento para render o do 14. que se acha guarnecendo Coimbra; pois não havia dinheiro para se lhe pagar!

O sr. visconde de Santo Antonio adiantou do seu bolso 120$000 rs. Se o honrado general não

toma este expediente não marcha o destacamento!

Venham-nos cá atormentar com o grande credito do que dispõem.

Desde, que se deram as 4 quinzenas, não tornaram os soldados a ver cruzes ao dinheiro. Devem-se-lhes cinco quinzenas, em quanto os de Lisboa estão pagos em dia. Injustiça relativa tanto mais odiosa, quanto é certo, que os dous corpos, o 14 e o 9, têem um serviço incomparavelmente mais pesado.

Mas querem saber porque pagam em dia á tropa, que têem nas capitaes? E' porque têem medo; entendem que lhes podem apresentar as bayonetas ao peito.

E' porque os soldados da Beira são disciplinados, e não se recusam ao serviço, como, ainda ha pouco, aconteceu em Lisboa.

Não têem nem dinheiro para víveres para os dous corpos!

DOENTES.

Hontem entraram no hospital militar os poucos soldados, que poderam vencer a jornada da Barca d'Alva até aqui.

Do destacamento, que era de 31 praças, já morreram 7—em cujo numero entra o furriel, que era um moço muito novo e muito robusto. O resto está nos hospitaes d'Almeida, Guarda e Vizeu.

Eis-aqui a que se reduziu aquelle destacamento.

O official tambem recolheu doente. As reliquias d'aquella força são 4 soldados e um corneta. Os mais ou estão mortos, ou em completa destruição, macerados e cacheticos.

N'um paiz onde se não pune um contrabandista, n'um paiz onde o contrabando affronta tudo, onde apparecem, como em Braga, balancés de dinheiro falso, e os chefes desta industria se escapam incolumes, baratear assim as vidas ao pobre soldado sempre é canibalismo! (*Viriato.*)

COMMUNICADO.

PROVIMENTO DE CADEIRA DE ENSINO PRIMARIO.

Consta-nos, que a cadeira d'instrucção primaria da freguezia da Marmeleira de Mortagoa vai a ser de novo provida. Esta cadeira, sendo creada em 1856, parece que foi creada em dia aziago; porque devendo nella collocar-se um homem, que desempenhasse tão util magisterio, instruindo, e moralisando as crianças, foi approvado um homem, que quasi nada sabia de contabilidade, e bem pouco regular nos costumes: sendo por isso exonerado.

Corre agora, como certo, que já fora approvado em Vizeu um tal Lucas Mendes d'Abreu, bem conhecido neste concelho de Mortagoa, onde tem residido, pelas suas façanhas.

Este tal Lucas é de quasi nenhuma instrucção, não sabe bem as letras do alfabeto, e de pessima forma de letra; se a cadeira estava mal provida, fica muitissimo peor. Elle tem residido neste concelho ainda ha muito menos de tres annos: por ventura attestaram-lhe as auctoridades daqui sobre a moral? Se em Vizeu o admittiram sem o informe d'aqui deste concelho, a camara de Mortagoa deve representar sobre um tal abuso, e pedir, que esta cadeira seja provida por exames, feitos em Coimbra, onde os examinadores se não deixem dominar do patronato. Pois é indecorosissimo a qualquer professor o mandar-se-lhe fazer uma conta, e não lhe dar volta. Assim tem acontecido, a quem foi approvado em Vizeu.

Não sabem aquelles srs. examinadores, que á escola concorrem alumnos, vindos d'outras, que logo publicam a ignorancia do mestre, se elle os não sabe emendar?

De mais, ou a cadeira deve ficar provida por quem possa instruir os alumnos para poderem fazer exame de instrucção primaria em Coimbra tendo de seguir os estudos; ou aliás é melhor abolil-a; porque sobrecarregar o estado, e a camara com ordenados, a quem os não merece, é um roubo. Chamamos a attenção das auctoridades deste concelho sobre o acima exposto.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Os muitos trabalhos que tenho passado, e uma grave sentença que me acompanha, me tem quebrado a minha força e o genio, e não estou com isto mal, porque não desejo aggravar a minha sorte; mas a minha infelicidade permitte que os meus inimigos juntos a par de mim me acompanhem n'uma prisão em que estou, sendo este inimigo Joaquim da Cunha, do lugar de Rios Frios.

O carcereiro não toma isto em vista, e eu para que depois não passe mais graves encommodos, peço do coração a v. uma queixa nas columnas de seu muito acreditado jornal, sendo esta tão sómente na base que exponho.

Já me contentava com toda a sentença acima do que tenho de 15 annos, tanto tenho requerido: mas infelizmente a minha sentença foi annullada no Porto, por ser julgado de um dia para outro.

Peço a v. o favor da attenção de minhas supplicas, e da pouca providencia que o actual carcereiro dá em cumprir com os deveres, na conformidade do Regulamento provisorio da Cadeia.

Sou de v. com toda a estima o mais att.° criado v.or e muito obrigado.

Cadeia de Santa Cruz 2 de Agosto de 1858.

Adriano José Nogueira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Passagem.— O Exm.° Sr. Bispo de Beja passou hontem por esta cidade em direcção á sua casa de Mogofores.

Chegada.— Hontem chegaram a esta cidade os srs. deputados Bernardino Carneiro e Vicente Ferrer.

Fallecimento.—Acaba agora de chegar a noticia de fallecer na sua casa da Guarita o Exm.° Par do Reino Manoel de Serpa Machado.

Recrutamento.— O districto de Coimbra tem de dar neste anno economico 623 recrutas.

Degradados.— Consta-nos que brevemente partem para o seu destino os presos que se acham na cadeia desta cidade, que já foram julgados em ultima instancia.

Despacho.— Foi nomeado, precedendo concurso, para a cadeira de economia politica da Eschola do Porto, o sr. Dr. Adriano d'Abreu Cardoso Machado, Lente de Direito na Universidade.

Fallecimento.—Acaba de fallecer em Lisboa o Exm.° sr. Tenente General Visconde de Vallongo. E' mais um valente militar da guerra da restauração constitucional, que a fouce da morte vem arrebatar.

O Exm.° sr. Visconde de Vallongo era um perfeito cavalheiro, dotado das melhores qualidades. A cidade de Coimbra pode testemunhar a prudencia com que elle administrou este districto em 1847, no meio da mais desenfreada exaltação politica, e quando todas as paixões não reconheciam limites.

Lê-se no *Jornal Mercantil:*

Adiamento parlamentar.— Ouvimos que as côrtes serão adiadas no dia 10 de Agosto que entra. Alguns deputados vão já abalando preferindo os ares patrios aos negocios da patria. As eleições de campanario têem estes inconvenientes.

ANNUNCIOS.

1 O *sr. José de Mello Borges e Castro, de Vizeu, satisfez cavalheiramente ao pedido que lhe foi feito no numero passado deste jornal.*

2 CATHECISMO PEQUENO da Diocese de Coimbra—nova edição.

Vende-se por 20 rs. em Coimbra, nas lojas de livros dos srs. Moré, e Mesquita; e no Asylo da Infancia.

3 Arrenda-se uma quinta em S. Silvestre, com casa de habitação e quintal, e excellentes abegoarias. E' grande, de facil cultura e terreno productivo. Quem a pretender dirija-se a D. Maria Augusta Manique Parreira, nesta cidade.

4 Vende-se a quinta nova no alto de Lordemão: nesta redacção se diz com quem se deve tratar.

5 Vende-se por junto as madeiras de dous pinhaes, no limite de Tentugal, um muito grande, e de magnificos paus para todo o genero de construcção, no sitio da costa de Quiaios, e o outro mais pequeno no Casal do Lapa. Quem as pretender, dirija-se em Coimbra ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, até ao dia 15 do proximo Agosto.

6 João Alves, por alcunha d'Aveiro, faz publico, que mudou o seu estabelecimento de hospedaria da rua das Solas para a rua das Padeiras n.° 19, com entrada tambem pela rua do Paço do Conde n.° 5.

Nesta casa tem o annunciante boas commodidades para receber familias, e tomar hospedes mensalmente, arrumar fazendas e ter cavalgaduras, tudo por preços commodos.

7 José Ventura de Castro, na rua de João Cabreira, tem para vender uma porção de pipas de bom vinho da Bairrada, da colheita de 1856.

AGRADECIMENTO.

8 João Antonio de Sousa Doria, agradece por este modo (em quanto o não póde fazer pessoalmente) a todos aquelles de seus amigos que tanto cuidado mostraram durante a sua prolongada molestia, e que tanto se interessaram pelo seu restabelecimento.

9 Arrenda-se uma quinta, a uma legua de Coimbra, que tem boa casa d'habitação, excellentes abegoarias, duas noras em bom estado, que a regam quasi toda. E' de pequena extensão, e facil cultura. Quem a pretender, dirija-se até 24 do proximo Agosto, ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, nesta cidade.

10 No dia 10 do presente mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão-de arrematar os bens penhorados a D. Domingas da Conceição Pereira e seu marido Thomaz dos Santos Pereira, desta cidade, por execução que a estes move Joaquim José da Costa Condeixa, cujos bens constam de moveis, e uma morada de casas, sitas na rua da Calçada; e a execução é pelo cartorio do Escrivão Abreu.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 473 — SABBADO 7 DE AGOSTO — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.* Por anno .... 3200. Por semestre .... 1600. Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATUR *Com estampilha.* Por anno .... 3720 Por semestre .... 1860 Por trimestre 930

COIMBRA 6 DE AGOSTO.

O CONTRACTO DO CAMINHO DE FERRO.

A ultima esperança — a ultima illusão com que o ministerio procurava ainda entreter a expectação publica, desappareceu completamente. E a ninguem é já licito duvidar do temeroso abismo para que caminhamos.

O ministerio podia ser inerte e indolente; podia pela sua conhecida mediocridade—pela fallencia de recursos proprios—pela sua manifesta inaptidão ser um estorvo a todos os melhoramentos publicos —um obstaculo a todas as reformas, a todas emprezas que o bem do paiz reclamava, que as crescentes necessidades da civilisação instantemente exigiam; mas na ausencia de todas as qualidades que são as essenciaes condições de governo, sobre tudo no systema representativo, cumpria-lhe ao menos respeitar a moralidade publica; não escarnecer do paiz; nem abusar da paciencia e longanimidade do povo portuguez.

Se são incapazes para o bem, deviam ao menos annullar-se para o mal; mas quererem conservar o poder só para vexar o povo com tributos—só para fazer contractos ruinosos—só para estabelecer o mais vergonhoso nepotismo, o patronato mais descarado, é o que transpõe todos os limites da justiça e da moralidade!

Ha ahi um ministerio que requestou as pastas em nome das economias e da moralidade; um ministerio cujos principaes membros combateram tenaz e porfiadamente nos bancos da opposição as medidas financeiras dos ministros seus antecessores, cuja herança addiram; que na tribuna e na imprensa e por todos os meios promoveram uma manifestação popular contra esse ministerio, cujos actos elles accusavam de injustos e gravemente lesivos para o paiz.

Nessa epoca os contractos, que não eram feitos em praça, tinham o cunho do patronato e da immoralidade— o celebre *bonus* do caminho de ferro de leste era um escandalo revoltante— *o accordo de Londres* uma terrivel calamidade — o emprestimo para obras publicas sem especificação de cada uma dellas uma burla—os novos impostos um vexame inaudito, uma injustiça atroz, porque o povo não podia nem devia pagar mais; porque era necessario fazer grandes economias no orçamento do estado—acabar com todas as sinecuras—arrecadar bem os impostos existentes, e que essa prodiga administração abandonava na mão dos devedores com gravissimo prejuizo do thesouro. Os caminhos de ferro com subvenção eram um puro desperdicio; porque os concessionarios é que deviam pagar ao estado uns tantos reis por kilometro. Em fim o contrabando havia prejudicado em muitos centos de contos de reis o rendimento das casas fiscaes!

Taes eram os aggravos que esses coripheus d'antiga opposição apresentavam todos os dias á indignação publica, e com que o sr. Avila e Carlos Bento armavam á credulidade do vulgo e procuravam illudir os incautos.

Tal era tambem a linguagem, taes as insinuações com que a imprensa do partido *historico* excitava os interesses individuaes, e procurava introduzir o desalento e desconfiança entre a classe dos contribuintes, a quem lisongeavam com a promessa de reformas economicas que deviam tornar desnecessarios os novos tributos, e a quem se promettiam caminhos de ferro não só sem despeza para o estado, mas desde logo rendosos para o thesouro.

E para mais realçar o quadro, uma completa reforma na instrucção publica era annunciada como indispensavel correctivo dessa situação, a quem se attribuia a pecha de curar só dos interesses materiaes do paiz, com menospreso das suas necessidades moraes.

O vosso programma era este; estas erão as vossas promessas. Como o tendes, porem, cumprido; como vos haveis desempenhado dessas promessas, que symbolisavam o vosso systema economico e politico?!

Dois annos ha que estaes no poder, e ainda não praticastes um só acto que não fosse a completa retractação das vossas doutrinas, tão afanosamente inculcadas, e a manifesta condemnação dos vossos principios!

Não podeis negar isto, porque nas vossas propostas—nos vossos projectos — nas vossas votações está a prova cabal de quanto aqui asseveramos.

Quem senão vós votou o *accordo de Londres*, esquecendo os juristas nacionaes?!

Quem concedeu o *bonus* aos concessionarios do caminho de ferro de leste?!

O povo não podia nem devia pagar mais, dizieis vós, e em dois annos da vossa deploravel administração tendes lançado ao paiz *seiscentos contos* de novos impostos com tanta injustiça e com tamanha desigualdade, que vós mesmos confessais que o vosso systema é pessimo, mas que o adoptais como mero expediente!

Os emprestimos eram, segundo a vossa opinião, o mais fatal e desgraçado recurso a que um governo podia recorrer; e vós, elevados ao poder em nome destas doutrinas, ainda não tivestes outro melhor a que vos soccorrer.

Um emprestimo sem designação das obras a que devia applicar-se, parecia-vos uma burla escandalosa; e o ministerio actual contrahiu um de 1:500 contos para as estradas, e desviou o seu producto para as despezas correntes; e agora pediu auctorisação para outro de 1:800 contos em termos tão vagos e indefinidos, que a sua propria maioria se envergonhou de assim lho votar. A tabella da distribuição dos mil contos para as estradas appareceu só por fim, porque os deputados o exigiram como condição do seu voto, para darem uma satisfação ás suas localidades; mas dos 800 contos destinados para as obras em Lisboa nenhuma distribuição legal appareceu!

Em fim ministerio que prescindisse da licitação em praça para adjudicar qualquer empresa de caminho de ferro, tinha-se na vossa *consciencíosa* opinião tornado suspeito de connivente com o empresario preferido, com quebra da honra e dignidade pessoal dos ministros, que se haviam cega ou interesseiramente entregado nas mãos de um aventureiro desacreditado!

E fostes vós, ministros actuaes, que, desmentindo as vossas palavras, e renegando os vossos principios, contratastes ás portas fechadas o caminho de ferro do norte, em nome da *respeitabilidade* de um aventureiro desacreditado na praça de Londres!

Apezar de tudo isso o contracto foi approvado, porque a opposição não queria que houvesse um só pretexto para que o ministerio podesse desculpar-se de não cumprir as suas pomposas promessas; nem privar o paiz desse primeiro e mais poderoso elemento da sua prosperidade; mas o governo logo tratou de sofismar esse contracto em beneficio do notorio *Petto*, estipulando no contracto definitivo contra as mais solemnes declarações feitas pelos ministros no parlamento, que o caminho de ferro em vez de tocar no Porto ficaria na margem de cá do Douro, o que equivalia a beneficiar o concessionario em muitos centos de contos, em que devia importar a ponte sobre aquelle rio!

Eis aqui como o ministerio desde o principio começava a manifestar pelo sr. Petto uma preferencia e um patronato tal, que daria lugar a graves suspeitas, se nós não acreditassemos na honradez pessoal dos ministros.

Todas essas concessões, porem, as explicavam os ministros e os seus partidarios pela *respeitabilidade* do concessionario, pela impossibilidade de obter condições mais vantajosas, e pela segurança de ver concluida obra tão grandiosa em tres ou quatro annos o mais tardar.

O ministerio vivia ou fingia viver destas esperanças, com que embalava os mais incautos, e illudia os que ainda tinham a boa fé de acreditar nas palavras de quem a tudo tinha faltado.

Entretanto o tempo corria sem a companhia se organisar; mas ao espirituoso ministro das obras publicas se fallecia a fé, nunca faltou a coragem para inventar uma desculpa frivola, ou um pretexto futil para encobrir o descredito do seu protegido, e entreter o publico em uma esperança, que talvez elle nunca tivera!

O sr. Carlos Bento, que nunca tomou a serio cousa alguma, divertia-se com a sua maioria, e escarnecia da boa fé do paiz, quando lhe referia as curiosas partes telegraphicas que a ninguem se mostravam a respeito do sr. Petto, ou alludia diplomaticamente ás suas correspondencias, que nunca ousou apresentar á camara! E destas illusões vivia elle e a sua maioria, sem lhe importar com os gravissimos prejuizos que d'ahi resultavam para a nação, que assim era burlada.

A hora do desengano soou em fim, mas não a do arrependimento.

O contracto Petto acabou, porque o empresario faltára a todas as condições, e se apresentou ahi sem credito, e sem recursos, como um simples aventureiro; mas a predilecção do ministro por elle continua ainda mais desassombrada!

O concessionario fallido, que faltara a tudo quanto contractára, é agora escolhido para empreiteiro do governo, mediante um contracto feito ás portas fechadas, e tão monstruoso, tão ruinoso para o paiz, tão indigno para a nação, que não sabemos como haja ministerio que se atreva a apresental-o á sancção legislativa, e maioria que lh'o approve!

Trata-se nada menos do que de entregar ao sr. Petto as duas mais faceis secções da linha ferrea do norte, onde não avultam as obras d'arte nem as expropriações, mediante a subvenção de 24:000$000 por kilometro ou 120:000$ por legua; em quanto que a secção intermedia de Thomar a Pombal, que é mais dispendiosa e difficilima, essa fica intacta porque não convem ao novo empreiteiro, cujos lucros e vantagens nas secções mais faceis não ficam assim compensados com as maiores despezas da parte do caminho verdadeiramente custosa, que por isso é excluida do contracto!

Aqui não ha, porem, só o escandalo desses excessivos lucros concedidos a um empreiteiro, cuja garantia unica é ter faltado ao cumprimento do proprio contracto de que ora se vai tornar empreiteiro; nem o gravissimo prejuiso de deixar interrompida, no ponto onde mais difficil é o transito, a linha ferrea do norte, tornando assim pelo menos por largos annos quasi perdidos os penosos sacrificios que essa empreza vai custar ao paiz.

Ha tambem o fatal exemplo de uma tão escandalosa concessão, de que outros hão de tirar argumento para quaesquer futuras emprezas deste genero, que por isso se tornarão impossiveis.

Ha a indesculpavel protecção, o premio até concedido graciosamente a um homem, que faltou á fé do seu contracto, que illudiu o governo, e ludibriou o paiz.

Ha emfim o descredito das emprezas para os melhoramentos materiaes do paiz, auctorisado pelo proprio governo!

Depois deste facto, com que condições pretendeis contractar a secção de Thomar a Pombal? Porque preço achareis quem queira tomal-a?! Ou esperareis *sete* annos até o vosso protegido acabar as duas secções para vir ajustar pelo preço que quizer a secção intermedia, que feitas as duas primeiras, não pode abandonar-se, custe o que custar?!

E hade approvar-se um contracto tal; hade haver uma camara de deputados, que sanccione uma tal immoralidade— que sacrifique á pessoal conveniencia e ao egoismo da conservação de ministros como esses que por desgraça do paiz ahi estão á frente dos negocios, os mais caros interesses da nação, o seu decoro e dignidade, o presente e o futuro deste paiz?!

Isto não pode ser. Não hade ser, porque a honra e a moralidade não são nomes vãos; e confiamos ainda que os proprios ministros hão-de emfim reconhecer o seu erro, e salvar a sua reputação de homens honestos, que apesar de todos esses factos que tanto os condemnam e tornam tão suspeitos, nós não queremos negar-lhe, desistindo de tão vergonhoso contracto, porque primeiro que tudo está a honra e os interesses do seu paiz.

Côrtes.

Na sessão da camara dos deputados do dia 2 foi remettida á commissão de fazenda uma representação da Junta de Parochia de N. Senhora do O' do Paião, concelho da Figueira, pedindo que lhe seja concedida a igreja e sacristia do extincto convento de Seiça, para empregar os seus materiaes nos reparos da igreja matriz.

Foi remettida á commissão das obras publicas uma representação da Camara Municipal de Mortagoa, pedindo que se conclua a estrada de Coimbra a Vizeu.

Igualmente foi enviada á mesma commissão outra representação da Camara Municipal de Tondella, pedindo que na distribuição de fundos para estradas no districto de Vizeu seja augmentada a verba votada no anno passado para obras publicas naquelle districto.

Em seguida entraram em discussão e foram approvados alguns projectos de lei relativos a objectos das nossas provincias do ultramar e da marinha.

Na sessão da camara dos pares do mesmo dia os srs. Marquezes de Vallada e Ficalho, e Conde da Taipa interpellaram o governo pelo inaudito escandalo de terem sido insultadas e apedrejadas algumas irmãs da caridade, ao sahirem da igreja franceza de S. Luiz.

Em seguida foram approvados alguns projectos de lei que tinham vindo da camara electiva.

Na sessão da camara dos deputados do dia 3 mandou o sr. Ministro da Fazenda para a meza uma proposta de lei a fim de ser votada a verba de 17:160$000 rs., para a satisfação completa das despezas feitas com o consorcio real, por não ter chegado a somma auctorisada.

Concluiu-se a discussão do projecto de lei auctorisando o governo a admittir os cereaes estrangeiros. Foi todo approvado com a proposta da commissão de agricultura para que o direito de importação do arroz estrangeiro seja de 600 reis por cada cem arrateis.

Discutiu-se e approvou-se o projecto de lei concedendo á Camara Municipal da Figueira o armazem pertencente á fazenda nacional, situado junto ao caes da Lage da Chumba, para ser applicado a um theatro da mesma villa.

Foi approvado sem discussão o projecto de lei elevando o ordenado do ajudante preparador de anatomia a 300$000, e do ajudante do boticario administrador do dispensatorio pharmaceutico da Universidade a 160$000 rs.; assim como concedendo uma gratificação annual de 60$000 rs. ao bedel da Faculdade de Medicina.

Em seguida foram approvados alguns projectos de interesse local de pouca importancia, e principiou a discutir-se o projecto de lei auctorisando o governo a reorganisar o Tribunal de Contas, com tanto que a despeza dessa reorganisação não exceda annualmente a actual despeza do Tribunal de Contas em mais de 12:000$.

Na sessão da camara dos deputados do dia 4 foi approvado o projecto de lei para a reorganisação do Tribunal de Contas.

Foi approvado sem discussão o projecto de lei que eleva a 250$000 rs. o ordenado dos dois officiaes da bibliotheca da Universidade.

Entrou em discussão e foi approvado o projecto de lei que eleva a 240 rs. diarios o vencimento dos archeiros da Universidade.

Foi approvado sem discussão o projecto de lei, pelo qual é o governo auctorisado a conceder á companhia da navegação do Tejo por barcos a vapor, durante mais dois annos a subvenção annual da 1:500$000 rs., para o estabelecimento de carreiras diarias entre Lisboa e Cacilhas.

Discutiram-se e approvaram-se mais outros projectos de lei de interesse secundario.

CHRONICA DO GOVERNO HISTORICO.

Affirma-se que o governo desistiu de apresentar ás côrtes o projecto para o novo contracto com sir Morton Petto, e que o sr. Carlos Bento deixará brevemente a pasta do ministerio das obras publicas.

Corre tambem como certo que o illustre ministro será nomeado conselheiro do tribunal de contas, logo que o governo possa proceder á reforma daquella repartição, para o que já pediu ás côrtes ser auctorisado.

Parece que a final foi aceita a demissão do sr. conde de Sobral de governador civil de Lisboa.— Damos os parabens a s. ex.ª por deixar de servir uma administração, que se acha inteiramente desauctorisada, não só pela sua incapacidade reconhecida, mas sobre tudo por actos que a tem tornado uma das mais antipathicas e nocivas, que tem gerido os negocios publicos.

(*Parlamento*.)

Amor maternal.

Dizem das visinhanças de Amarante ao *Direito*, que em Friande, freguezia de S. Simão, apparecera entre uma folhada, uma criança morta recem-nascida; e pouco distante da mesma freguezia appareceram n'uma furna 4 crianças mortas recem nascidas!!

Insulto.

Duas Irmãs da Caridade, uma franceza, e outra portugueza, foram insultadas em Lisboa, sendo apedrejadas!!!

Segurança publica.

Na madrugada de ante-hontem, segundo se diz, appareceu amarrado e roubado um almocreve, na serra de Vallongo.

Infantecidio.

Segundo escrevem do Marco de Canavezes ao *Porto e Carta*, Maria Moreira, da freguezia de Varzea de Ovelha, dando á luz um filho, lançou-o ao fogo, ficando reduzido a cinzas! Este crime acaba de ser descoberto pela justiça, que proceda nas indagações.

Criança abandonada.

Hontem de manhã, appareceu na sacristia da capella das almas de Santa Catherina, uma criança recemnascida abandonada: parece que a enviaram á casa dos expostos. (*Braz Tisana*.)

COMMUNICADO.

Facto escandaloso.

Constando á Junta de Parochia de Santo Antonio dos Olivaes a irreverencia, desprezo, e inqualificavel immoralidade, com que o Cura das Torres tem deixado fazer os enterramentos dos finados no chamado cemiterio d'aquelle curato, dirigiu-se áquelle lugar no dia 5 do corrente, onde com magua viu, segundo alguns de seus conspicuos membros nos relataram, não só que o terreno era por alguns dos lados aberto, mas que não havendo coveiro proprio, eram as sepulturas feitas na superficie do solo, donde não só podem occasionar-se gravissimos prejuisos á hygienie publica, mas até deixar-se expostos estes restos humanos, dignos por tantos titulos do respeito dos vivos, a servirem de pasto aos animaes carnivoros; facto este que aconteceu com o cadaver d'uma criança, que enterrada no dia 25 do passado em cova de dois palmos d'altura, no seguinte foi encontrado a descuberto, meio devorado dos cães: e sobre cuja sepultura esse desleixado Cura, talvez sem proceder a nova e mais profunda cova, consentiu que se sobrepozesse um montão de pedras!

Quando o padre comprehender que sua missão é divina, felizes os povos; quando reputar que seu caracter é como uma outra qualquer profissão humana, desgraçados d'elles! A Junta de Parochia, indignada com estes actos, vai pedir providencias ás auctoridades; esperamos que ellas, por seu estremado zelo, e amor do cumprimento de seus deveres, não serão surdas a tão justas reclamações, fazendo cessar alli os enterramentos, em quanto o cemiterio não estiver murado, e arbitrar meios para pagamento a um coveiro que profunde as sepulturas.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Na noute do dia 5 para 6 do corrente, pela uma hora, foram demolidas duas pequenas casas que possuo proximo á estrada que corre junto ao Jardim Botanico, pelos operarios que a Camara Municipal traz empregados nas obras que anda fazendo aos Arcos de S. Bento, e isto por ordem da mesma Camara, de quem se diziam mandatarios aquelles operarios.

Estava na minha cama n'umas outras casas que tinha na visinhança, quando fui acordado ao estrondo desta destruição, que se me fazia por ordem da auctoridade, a deshoras da noute, na terceira cidade do reino, aonde se ensinam as leis e se préga o direito da propriedade!! Custa a crer; mas quem duvidar, pode vir ver essas ruinas, que ahi estão para padrão do estado a que chegámos!!

Uma d'aquellas casas tinha alguns trastes, roupas e outros objectos, e um cavallo e uns porcos. Salvou-se apenas o cavallo, que sahiu ainda ferido na cabeça, e os porcos; tudo o mais ficou sepultado.

A outra casa estava arrendada a Josephina Maria, que tinha ido para Vizeu, e apenas algumas visinhas mais humanas do que os assoladores lhe salvaram algumas cousas: não se sabendo o que lhe ficou debaixo das ruinas, e o que foi do seu dinheiro, que se dizia ella tinha naquella casa.

Possuo estas casas desde 1852 em que as comprei a D. Izabel Maria Pacheco, Secular no Convento de Sant'Anna, e hoje em Tentugal, a qual as havia herdado de seu pai, e estavam feitas ha mais de 40 a 50 annos.

Não fui convencido nem condemnado pelos meios competentes para fazer esta demolição, e nem ao menos avisado do que se pretendia. A Camara bem sabia que legalmente mas não podia demolir, e por isso procedeu d'aquella maneira, nas trevas e á hora em que o cidadão descança na sua casa, porque na sua boa fé se persuade que a auctoridade publica vela pela sua segurança!!

Factos desta ordem devem ser conhecidos do publico, e a imprensa os deve denunciar ao menos para que todos se acautellem, porque ninguem está livre de apparecer pela manhã debaixo das ruinas da sua propriedade.

Vou usar dos meios que as leis me permittem; mas não se me fazendo justiça, fique ao menos aqui um brado contra um tal attentado, nestes tempos que se dizem de liberdade e civilisação.

Rogo a V. o favor de lançar no seu acreditado jornal estas mal alinhavadas linhas, pelo que lhe ficará muito obrigado quem é

De V. muito v.or

Coimbra 6 d'Agosto de 1858.

José de Mattos.

Sr. Redactor.

Quando li no appenso ao n.º 471 do *Conimbricense* a succinta exposição, feita pelo Ill.mo Sr. Dr. Cancella ácerca da desvirtuação das aguas dos banhos de Luso, não me admirei, porque já antes tinha ouvido dizer, que alguns Facultativos de Coimbra tinham feito espalhar aquella noticia com o fundamento de se terem dado alguns tiros na rocha, onde nasciam.

Eu que vivo muito perto de Luso, e que fui testemunha de quasi tudo, que alli se fez, duvidei muito que aquelles srs., abusando da dignidade propria do seu caracter, espalhassem uma noticia absolutamente falsa: pouco tempo durou a minha duvida, porque dias depois soube, que o Illm.º sr. Dr. Calado havia desviado algumas pessoas dos banhos de Luso, fazendo-as persuadir que as aguas se achavam alteradas.

Tomo por isso a liberdade de pedir a S. S.ª esclareça o publico a tal respeito, declarando, se analysou as aguas dos banhos de Luso antes ou depois das obras, que alli se fizeram, e qual foi o resultado d'essa analyse? E se S.S.ª sabe que ellas foram alteradas pelos tiros dados na rocha, então pede-se, que declare, quem foram os operarios que deram esses tiros, ou os nomes das pessoas, que os ouviram ou presencearam?

Durante as obras trabalhava alli muita gente, e estando quasi contiguas as povoações dos dois Lusos, é muito facil achar quem certifique a verdade ou falsidade do boato espalhado pelo sr. Dr. Calado e alguns collegas seus, ácerca da desvirtuação das aguas dos banhos de Luso: S. S.as devem a si, e ao seu caracter a resposta franca e verdadeira ás minhas perguntas, e espero que não a negarão por ser um objecto, em que interessa o publico e a humanidade.

Peço, sr. Redactor, que auxilie o meu empenho, e aceitarei isso como uma prova da sua dedicação pelo bem publico.

Mealhada 4 de Agosto de 1858.

João Baptista Caneva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Pagamento, louvores, e indicação.—A Camara Municipal da Louzã, satisfez no dia 6 do corrente mez as quotas em que foi collectada pela Junta Geral do Districto, na sessão ordinaria d'este anno, para sustentação dos expostos e despezas da cadeia districtal, em relação ao anno economico de 1858—1859. Louvores pois á Camara da Louzã, que tendo verificado o pagamento de sua divida anterior, e tendo apenas decorrido um mez do actual anno economico, já satisfez aquellas quotas, habilitando assim, pela parte que lhe respeitava, o cofre respectivo, para poder tambem regularisar o pagamento das amas dos infelizes expostos, e mais despezas do districto.

Oxalá que as mais Camaras do districto sigam o nobre exemplo que lhes deu a da Louzã, diligenciando quanto for possivel, para satisfazerem seus dividas, e regularisarem os pagamentos das quotas respectivas; mas se o não fizerem, pertence ao sr. Governador Civil pôr em acção os meios competentes para as obrigar ao cumprimento de seus deveres, já que a maior parte d'ellas, tantas provas dão de que os desconhecem.

Degradados.—Sahiram hoje desta cidade para o Porto os presos que vão cumprir sentença.

Destacamento.—Na terça feira chegou a esta cidade um destacamento de infanteria 9, que veiu render o que aqui estava de n.º 14.

Instrucção primaria.—Está a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiou em 26 de Julho, a cadeira de ensino primario para o sexo feminino da villa de Penella.

Telegraphia electrica.— Para conhecimento do publico annunciamos, que ha communicação telegraphica para a Barquinha, Thomar, Abrantes, Villa Real de Santo Antonio, e Tavira.

Distincções Academicas.—O sr. Eduardo Augusto de Oliveira Lobo, do Porto, estudante do 5.º anno de Mathematica, obteve um *Premio*, e não um *Accessit*, como por engano se publicou no numero passado deste jornal.

Concurso.—Informam-nos que na terça e quarta feira fez um brilhante concurso para a igreja de Varzea de Meruge, deste Bispado, o Presbytero Bernardo Augusto de Abranches Pinto e Pina.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Moeda falsa. — O individuo que foi preso na segunda feira, como hontem noticiamos, chama-se Joaquim Pereira Ayres Reis, e morava em Cima do Muro, onde tinha loja de barbeiro. A prisão foi effectuada por se suspeitar que elle era passador de moeda falsa e notas do Brazil. E' á administração do 3.º bairro, que tantos serviços tem feito e tão incançavel tem sido na descoberta e perseguição dos moedeiros falsos, que se deve mais esta prisão.

O mestre barbeiro Joaquim Pereira, foi entregue á justiça.

Provimento.—Hontem em sessão secreta do Tribunal da Relação, obtiveram provimento no aggravo d'injusta pronuncia, que interpozeram para aquelle tribunal, os srs. Conego Santos, Anastacio e Fonseca, que se achavam indiciados pelo crime de moeda falsa.

Os juizes signatarios do accordão foram os srs. Amado, Fortunato Leite, e João Elias.

Segundo consta—julgou-se pelo accordão — que o facto não constituia criminalidade, por isso que o Balancé encommendado pelo sr. Anastacio, e feito segundo as indicações e instrucções dadas pelo sr. Conego Santos, podia ter muitas applicações licitas.

Depois destas tres absolvições, só resta o julgamento do sapateiro Isidro, e barbeiro Reis, que é de crer, sejam menos felizes, e tenham a sorte do botequineiro do Carmo, e do ourives Coutinho.

Diligenciaremos obter copia do accordão, para lhe darmos publicidade.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Honrosa recompensa. — O governo francez acaba de conceder uma medalha de honra de 1.ª classe, de prata, a José Ignacio Bandola, maritimo portuguez, em recompensa da dedicação de que elle deu provas prestando soccorro ás tripulações dos navios mercantes francezes *Allah-Kerim* e *Laure*, que naufragaram nos dias 18 e 19 de Janeiro na enseada da Horta (ilha do Fayal).

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Visita poetica.—O nosso eminente poeta A. F. de Castilho, vae este verão fazer uma viagem a França, Italia e Palestina, em companhia de seu irmão o dr. José Feliciano de Castilho.

Disse-nos o sr. Castilho, que o seu principal intento nesta longa viagem, é ir fazer uma visita a Victor Hugo, que elle considera como o primeiro poeta deste seculo.

Deve ser para um quadro de auctor, a entrevista dos dois eminentes poetas; e sobretudo a admiração de Victor Hugo, ao ouvir recitar de cór, em correctissimo francez, e com a inspiração que elle proprio sentira, as suas melhores e mais longas poesias, que o sr. Castilho tem todas de memoria!

Sabão.—Durante o mez de Julho foram despachadas na mesa do pateo da alfandega grande de Lisboa 4,618 caixas de sabão, tendo de peso liquido 467,445 arrateis. Pagaram de direitos 4:674$450 rs.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Posse de mitra.—No dia 29 de Julho tomou posse da mitra da Guarda, s. exc.ª o sr. bispo d'aquella diocese, Manoel Martins Manso.

ANNUNCIOS.

1 Na rua da Sophia, defronte do Carmo, no celleiro da Exm.ª Marqueza da Bemposta Subserra, se continua a vender milho bom branco a 320 rs., e amarello a 300 rs. o alqueire.

---

2 Nesta redacção se declara quem tem para vender dois retabulos entalhados com as competentes urnas de madeira, para capellas ou oratorios; e uma urna toda de pedra.

---

3 José Ventura de Castro, na rua de João Cabreira, tem para vender uma porção de pipas de bom vinho da Bairrada, da colheita de 1856.

---

4 Quem quizer comprar uma armação de uma loja, falle com José Salasar, na rua de S. João, desta cidade, que está encarregado da sua venda.

---

5 Vende-se por junto as madeiras de dous pinhaes, no limite de Tentugal, um muito grande, e de magnificos paus para todo o genero de construcção, no sitio da costa de Quiaios, e o outro mais pequeno no Casal do Lapa. Quem as pretender, dirija-se em Coimbra ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, até ao dia 15 do proximo Agosto.

---

6 Augusto dos Santos Gonçalves, marceneiro, com loja na rua da Calçada n.º 30, acaba de receber novo sortimento de mobilias de differentes gostos, commodas, meias commodas, guarnições de sala, cadeiras de varias qualidades, e outros muitos moveis, que tudo vende por preço mais commodo do que se costuma vender.

---

7 Francisco Marques Perdigão, professor particular d'instrucção primaria em Coimbra, promptifica-se a ir, uma ou duas vezes por semana, a qualquer casa dos suburbios da cidade, dar lições de instrucção primaria, musica, e francez. A pessoa que desejar tratar com o annunciante sobre este assumpto, pode (não querendo vir pessoalmente) fazel-o por escripto, com direcção á rua da Louça n.º 34.

---

8 Vende-se a quinta nova no alto de Lordemão: nesta redacção se diz com quem se deve tratar.

---

9 D. Domingas da Conceição Pereira, auctorisada por seu marido Thomaz dos Santos Pereira faz publico, que confirma a venda annunciada no n.º 472 do *Conimbricense*, das suas casas, sitas na rua da Calçada, que constam de lojas, tres andares, grandes aguas furtadas, tendo de fundo 12 varas, e sem defeito algum, como pode ver quem as pretender; cuja venda hade ter lugar no dia 10 do corrente, pelas 10 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca.

9 Vende-se a madeira que se acha no celleiro da Exm.ª Viuva Ferreira Pinto, que pertence a Antonio Fernandes Correa. Quem a pretender dirija-se a seu dono no largo da Sota.

---

10 No dia 17 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito se hãode arrendar pelo tempo d'um ou mais annos as propriedades que compõem a Quinta de Ceira, casas, eira e vinha e mais arvores de fructo, cujo rendimento amortisam o debito de D. Catharina Freire de Macedo, desta cidade, á Santa Casa da Misericordia, pelo concurso de preferencias com os credores da mesma: escrivão Herculano.

---

11 Arrenda-se uma quinta, a uma legua de Coimbra, que tem boa casa d'habitação, excellentes abegoarias, duas noras em bom estado, que a regam quasi toda. E' de pequena extensão, e facil cultura. Quem a pretender, dirija-se até 24 do proximo Agosto, ao sr. Liberio Theotonio Ferreira, nesta cidade.

---

12 A requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso, negociante nesta cidade, foram assignados na audiencia de 5 de Agosto do corrente anno, seis mezes dos editos que se passaram por este juizo e cartorio do escrivão Abreu, a citar José Moreira, do lugar do Grou, julgado de Anadia, ausente em parte incerta no imperio do Brazil, para findos os seis mezes, na primeira audiencia depois se louvar em louvados, com o exequente Bernardo José da Silva Cardoso: e outrosim para em 10 dias depois dos editos pagar ao mesmo exequente 496$580 reis em metal e seus juros, ou nomear bens á penhora; com a pena de se accumular á execução para ser paga pelo seu producto. Com a pena de revelia.

---

13 CATHECISMO PEQUENO da Diocese de Coimbra—nova edição.

Vende-se por 20 rs. em Coimbra, nas lojas de livros dos srs. Moré, e Mesquita; e no Asylo da Infancia.

---

14 No dia 24 de Agosto do anno corrente se hão de arrematar, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, os bens penhorados á viuva e herdeiros de José da Costa Alves Ribeiro, desta mesma cidade, na execução que lhes movem as Religiosas do Convento de Santa Thereza, pelo cartorio que foi de Botto, e servido interinamente por Victor.

---

15 Na Calçada, junto ao Arco de de S. Thiago, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, se vendem lindos cabeções bordados com pontas, de novo gosto, ultimamente chegados, de variados preços fixos, cada um de 650, 850, 950, e 1000 rs. Tambem ha dos que actualmente aqui se estão usando, que são muito finos, e bordados de muito bom gosto, pelos preços de 600, 650, 770, e 850 rs.

Continua-se a vender bom vinho do Porto engarrafado a 350, 410, e 460, sendo sem a garrafa. Sabonetes francezes cada um a 150, 120, 100, e 90 rs. Frasquinhos da melhor essencia aromatica de sabão, a 160 rs. cada um.

---

16 João Alves, por alcunha d'Aveiro, faz publico, que mudou o seu estabelecimento de hospedaria da rua das Solas para a rua das Padeiras n.º 19, com entrada tambem pela rua do Paço do Conde n.º 5.

Nesta casa tem o annunciante boas commodidades para receber familias, e tomar hospedes mensalmente, arrumar fazendas e ter cavalgaduras, tudo por preços commodos.

---

17 ALMANAK DO POVO para 1859: impresso em cores. Recebem-se encommendas até ao dia 31 do corrente.

A grande aceitação que teve este almanak, por isso que a tiragem foi de trinta e seis mil exemplares, faz com que este anno se imprima maior numero de exemplares, a fim de satisfazer as encommendas, que estamos recebendo; por isso são prevenidos os srs. logistas, feirantes, e mais pessoas que compram este almanak para negocio, façam as suas encommendas ao Illm.º sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes, Administrador da imprensa da Universidade, ou dirijam carta — ao editor do Almanak do Povo, calçada do Combro n.º 23—Lisboa, declarando até ao dia 31 do corrente mez a porção que desejam, pois querendo saber com certeza quantos devemos imprimir, só imprimiremos para os srs. que fizerem as encommendas—Fazemos este annuncio para não succeder como o anno passado, que muitos srs. fizeram as encommendas tarde, e por tal motivo ficaram sem almanaks—Faz-se o abatimento do costume a quem comprar porção.

Como este anno fazemos almanaks de folha e de livro, e por o mesmo preço, os srs. que fizerem as encommendas, deverão declarar na carta que enviarem ao editor, quantos pretendem de livro, e quantos de folha.

EDITAES.

18 A Camara Municipal deste concelho faz publico, que pelo Conselho de Districto em sessão de 30 de Julho do anno corrente foi approvada a seguinte:

POSTURA.

Por occasião da feira annual de São Bartholomeu fica prohibido a todo e qualquer feirante de fóra da cidade o vender em armazens, ou casas particulares, e somente lhes é permittido expor á venda as fazendas nas barracas, que hão de armar-se no local designado pela Camara para a feira; ficando igualmente prohibido aos commerciantes da cidade durante a mesma epocha expor á venda quaesquer fazendas ou outros objectos, fóra dos seus armazens, ou lojas permanentes, uma vez que não seja no mesmo local da feira.

Paragrapho unico—Os contraventores desta postura ficam sujeitos ao pagamento da multa de 4800 reis por cada um dia, que venderem durante a feira.

E para que ninguem possa allegar ignorancia a Camara mandou affixar o presente nos lugares do costume, e publical-o nos periodicos da cidade. Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 6 de Agosto de 1858.

O Presidente, *Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.*

---

19 A Camara Municipal deste Concelho faz publico, que o Conselho de Districto em sessão de 20 de Julho do anno corrente approvou as seguintes:

POSTURAS EM SUBSTITUIÇÃO E ADDITAMENTO A'S QUE FORAM PUBLICADAS POR EDITAL DE 6 DE JULHO DE 1848.

1.ª

Paragrapho unico—Todo o morador da cidade é obrigado:

1.º — A ter a sua habitação caiada, varrida, lavada, e arejada; e quando outro for o proprietario é este obrigado a caial-a, ou pintal-a exteriormente, sob pena d'incorrer na multa de dois mil a cinco mil reis.

2.ª

Paragrapho segundo—E' prohibido a todos:

8.º — Emprehender obras de construcção, ou reparos da frontaria do edificio para a rua ou lugar publico, sem pedir licença á Camara para que lhe mande marcar terreno para os materiaes, alinhar a obra e fixar a altura dos rebates das portas, devendo previamente depositar a quantia de cinco mil reis para caução ao damno publico. Se o dono da casa não satisfizer estas condições, ficará obrigado á demolição do que tiver construido.

9.º—Despejar ou limpar os saguões e latrinas senão desde a meia noute até ás cinco horas da manhã, sendo de verão, isto é, desde Abril até ao fim de Setembro; e desde a meia noite até ás sete horas da manhã, isto é nos mezes d'Outubro a Março inclusive. A penalidade dos contraventores desta postura é de mil a dois mil e quinhentos reis.

E para que as presentes posturas, possam ter execução passados oito dias depois da publicação deste, se mandou affixar nos lugares do costume. Coimbra, Secretaria da Camara 6 d'Agosto de 1858.

O Presidente, *Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.*

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 474 — TERÇA FEIRA 10 DE AGOSTO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 9 DE AGOSTO.

Alardeam por ahi os raros defensores desta situação com a boa arrecadação dos rendimentos publicos, graças ao zelo e solicitude do actual ministerio; e não vêem que o facto, mesmo a ser verdadeiro, é a mais completa condemnação do systema economico e financeiro do proprio ministerio!

A administração do sr. Fontes era, segundo os seus adversarios, nimiamente remissa na cobrança dos impostos; o fisco não vexava os contribuintes: e todavia o sr. Fontes que herdara do sr. Avila uma grande divida; que encontrara os pagamentos aos servidores do estado em extraordinario atrazo, e achara uma boa parte dos rendimentos publicos cobrados pelo seu antecessor, e que por consequencia recebeu menos; pagou não obstante em dia, e não transmittiu aos seus successores as dividas que do sr. Avila encontrára.

Em 1849 e 1850 o sr. Avila cobrou nos districtos do continente do reino 2.818:171$740, e todavia nesse anno pagou aos empregados publicos *sete* mezes apenas: e os rendimentos que o sr. Avila nesse anno encontrou em divida ao thesouro subiam a 4.529:838$976.

Como foi pois que o sr. Avila sahindo do ministerio legou tamanhas dividas ao seu successor, e menos recursos, porque cobrára mais rendimentos publicos?

Como procede a accusação contra a administração do sr. Fontes, se cobrando menos, pagou melhor, e deixou menos dividas?!

Mas se essa administração foi descuidada na cobrança dos rendimentos publicos, se tendo encontrado em divida 3.679:790$753, deixou por cobrar 4.022:235$393; em beneficio de quem resultou esta sua omissão, se por ventura a houve, senão dos successores do sr. Fontes?!

Veiu, porem, a administração do sr. Avila, e o que vemos?!— A divida fluctuante augmentou em 13 mezes em 1.642:842$121; a divida sobre penhores e as antecipações até 30 de Novembro em 231:016$306, o que somma 1.873:858$427, sem fallar no augmento d'aquella divida em 435:306$849 que pertence á administração *historica* dos srs. Loureiro, e Julio Gomes, completando assim os successores do sr. Fontes o augmento de 2.309:165$276, alem da divida contrahida desde Dezembro de 1857 até ao ultimo de Julho do corrente anno, o que eleva de certo aquella somma a sete mil contos!

E desta enorme divida não pertencem ao sr. Fontes com todos os seus desperdicios, com toda a sua negligencia na cobrança dos tributos, com os encargos que recebeu, senão 2,454:997$980 em *cinco* annos da sua administração.

Eis aqui os factos que fallam mais eloquentemente que todas essas banaes declamações que por ahi vemos assoalhadas á mingoa de boas rasões.

Mas dizemos ainda, como explicarão os defensores do ministerio esse espantoso augmento da divida fluctuante, e ao mesmo passo as auctorisações para novos emprestimos e o progressivo augmento de novos tributos?!

Pois a anterior administração apezar de ter atrazado a cobrança dos rendimentos publicos; dos seus desperdicios e falta de economia, não se vira nunca nestes apuros; e o ministerio actual tão zeloso na cobrança das rendas do estado, encontrando uma tão larga colheita; o ministerio que se inculcava como verdadeiramente economico na applicação dos dinheiros publicos, e restricto no orçamento do estado; augmenta em lugar de diminuir a divida publica, faz votar novos impostos com demasiado vexame dos contribuintes, e não vive senão de emprestimos?!

Se estas são as qualidades e as prendas que o recommendam á consideração publica, não sabemos que possa adduzir-se prova maior da sua completa incapacidade para a gerencia economica deste paiz.

Os srs. D. Rodrigo de Menezes e José Estevão requereram que o governo fizesse publicar a conta circunstanciada das esmolas tanto nacionaes como estrangeiras recebidas para as viuvas e orphãos da febre amarella.

O governo, porem, tem-se recusado até hoje a satisfazer aquelle pedido, que elle devera por honra sua ter sido o primeiro a antecipar.

Não desanimaram por isso aquelles illustres deputados, antes redobraram as suas instancias, e tamanho era o escandalo desta inqualificavel reluctancia do governo em dar contas da applicação das avultadas sommas que para tão caritativo fim recebera, que a final o ministro das obras publicas viu-se obrigado a prometter por parte do governo, que seriam satisfeitos aquelles requerimentos. Mas não fiamos que o governo cumpra a sua palavra.

Effectivamente o governo acha-se em grandes difficuldades a este respeito. As sommas recebidas orçam por 200 contos, e todavia não se vê qual tenha sido a sua applicação legal.

A miseria e a fome das desgraçadas victimas da febre amarella não foi ainda minorada com o estabelecimento de alguns Asylos, ou casas proprias para se recolherem e educarem aquelles infelizes.

Não ha uma só dessas creações que justifique a applicação de tão avultadas subscripções, e que atteste a nacionaes e estrangeiros a solicitude do governo e a caridade publica neste grave objecto!

O unico Asylo que existe, o da Ajuda, foi fundado pela generosidade de El-Rei D. Pedro V, da familia real, e de uma subscripção especial; e nada tem com as outras subscripções que o governo recebeu para as victimas d'aquelle flagello.

O *Portuguez*, cujo testemunho é insuspeito para o governo, escrevia ultimamente o seguinte:

«Pelos nossos calculos *á ordem do nobre ministro do reino devem estar pelo menos* **120** *contos de reis* destinados ás viuvas e aos orphãos da febre amarella, porque este dinheiro não foi dado para montar hospitaes, que já estavam montados, nem para pagar o receituario, foi para as viuvas e para os orphãos.»

A accusação do desvio d'aquellas sommas que tinham um tão sagrado destino, é clara e terminante, e sahindo da bôca dos proprios defensores do governo, não pode ser attribuida a manejos da opposição.

Não é porém só isto; o *Portuguez* dizia — «que corria boato que o ministro do reino tem estado a supprir o *deficit* do Asylo d'Ajuda com o dinheiro dos orphãos e das viuvas;» e assim mesmo orçava em 120 contos *pelo menos* o dinheiro que devia estar á ordem do mesmo ministro. Mas a verdade é que o governo ainda não concorreu com um só real para aquelle Asylo, como consta da relação dos donativos que este estabelecimento tem recebido e que corre impressa, e por isso áquella somma de 120 contos devem addicionar-se todas essas avultadas verbas, que se dizia applicadas para cobrir o *deficit* do Asylo d'Ajuda; e por tanto 200 contos de reis se não mais ahi param ha quasi um anno na mão de governo sem delles dar a menor conta, e sem fazer a devida applicação!

E eis aqui porque tanta repugnancia tem havido em satisfazer ás requisições da camara, aos pedidos da imprensa e ao que exigia o decoro do governo e á dignidade de seus membros.

E' preciso que se saiba qual a importancia total dessas subscripções — os nomes dos subscriptores, e o destino que esse dinheiro teve.

O mysterio que neste negocio tem havido torna-se mais que suspeito. E esta repugnancia em publicar as contas d'aquellas subscripções, alem de ser uma vergonha para o governo, é um descredito para o paiz.

Quem sabe se estas verbas terão sido absorvidas nas despezas correntes, e se o governo espera realisar o emprestimo para poder restituil-as?! Faltava mais esta vergonha ao ministerio historico!

Com o titulo— *Botanica de Coimbra*— publicou o *Futuro* no seu noticiario, e transcrevera o *Rei e Ordem* um artigo, que não condiz com o primor e boa selecção que distingue aquella folha, e que provavelmente alli foi introduzido por mão estranha e interesseira.

O theor d'aquelle artigo dispensa-nos de toda a analyse, mas o facto que alli se refere, sendo de todo o ponto falso, não podia deixar de ser declarado tal para que por ahi se possa avaliar a boa fé e sinceridade com que são tractados pelo articulista os Lentes de Philosophia.

E' falso que a Faculdade de Philosophia se lembrasse sequer de mandar arrancar a formosa magnolia que existe no plano da escola linneana. Nunca de tal objecto se occupou o Conselho.

E' por conseguinte igualmente falso, que fosse necessaria a intervenção do cavalheiro algum desta terra para obstar a praticar-se um acto a que ella foi sempre estranha, e que o seu digno Director actual nunca pretendeu pôr em execução.

Mas se para augmentar o espaço para collocar plantas na escola fosse necessario arrancar uma arvore annosa, mas de simples ornato, e

que alli se deixara tomar grandes dimensões no lugar onde unicamente devera figurar como especie a par das outras, só quem de todo desconhece os primeiros rudimentos da sciencia, é que poderia dizer, que n'uma escola a parte scientifica devia ser sacrificada ao que é puramente de recreio.

Se nós quizessemos proceder como o articulista, mas com verdade e justiça, dir-lhe-hiamos, que fosse ao Jardim Botanico d'Ajuda, e que nos dissesse depois que tal era a *botanica de Lisboa*.

Descance por tanto o articulista, que não terá de fazer coro com o doutor Brotero para salvar a celebrada magnolia, antes em breve poderá vir admirar outros exemplares d'aquella arvore, com que nestes tempos de vandalismo os botanicos de Coimbra tem povoado o Jardim Botanico.

Côrtes.

Na sessão nocturna da camara dos deputados do dia 4 foram votadas algumas pensões a viuvas de empregados do estado.

Na sessão da mesma camara do dia 5 principiou a discutir-se um projecto de lei, estabelecendo penas para os fabricadores de instrumentos proprios para a falsificação de moeda nacional ou estrangeira.

Na sessão da camara dos pares do dia 5 foi nomeada uma commissão de inquerito, composta dos srs. Marquezes de Ficalho e Vallada, Viscondes de Fonte Arcada e Algés, Margiochi e Aguiar, para examinar a gerencia da administração do caminho de ferro de leste.

Na sessão da camara dos deputados do dia 6 resolveu-se que todas as propostas apresentadas, juntamente com o projecto que estabelece penas aos fabricadores de instrumentos para a moeda falsa, voltassem á commissão.

Foi approvado o projecto de lei que auctorisa o governo a emittir 5:000$000 rs. em inscripções, para com ellas pagar á confraria do Santissimo Sacramento da freguezia de S. Nicolau do Porto a somma de 3:000$000 rs., que tinham entrado no thesouro publico durante o cerco do Porto em 1833.

Approvaram-se mais alguns projectos de pequeno interesse, e depois principiou a discutir-se o projecto de lei que auctorisa o governo a contractar a feitura do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora com qualquer companhia que se obrigue a leval-a a effeito, mediante uma subvenção que não excederá a 12.000$000 rs. por kilometro.

Na sessão da camara dos pares do dia 6 foi apresentada uma representação do sr. Conde de Farrobo, como concessionario das minas de carvão de Buarcos, contra a concessão feita na camara dos deputados de um armazem pertencente ás mesmas minas, e que se concedeu para a construcção de um theatro.

Entrou em discussão o projecto de lei que auctorisa o governo a contrahir o emprestimo de 1800 contos.

Fallaram contra elle os srs. Visconde de Fonte Arcada e Aguiar, e a favor o sr. Ministro da Fazenda.

Na sessão nocturna que teve lugar no mesmo dia 8 na camara dos deputados continuaram a approvar-se algumas pensões, sendo entre ellas uma de 300 reis diarios a José Francisco de Castro, ex-corneteiro-mór do antigo batalhão de caçadores 7, mais conhecido pelo corneteiro de Badajoz.

Na sessão da mesma camara do dia 7, apresentou o sr. Ministro das Obras Publicas a celebre proposta ácerca do caminho de ferro do norte feita pelo sr. Petto.

Na sessão da camara dos pares do mesmo dia 7, continuou a discussão, na generalidade, do projecto do emprestimo. Foi combatido pelos srs. Marquez de Ficalho e Visconde d'Algés; e defendido pelos srs. Ministro das Obras Publicas e Visconde de Castro.

Rua do Coruche em Coimbra.

PROJECTO DEFINITIVO DA COMMISSÃO DE FAZENDA.

Artigo 1.º A expropriação das casas sitas na rua do Coruche em Coimbra, o alinhamento e reconstrucção da mesma rua, serão feitas segundo a planta que vae juncta, á custa do Estado e do Municipio respectivo, contribuindo aquelle com a quantia de oito contos de reis, e a Camara Municipal com dezesseis contos.

Art. 2.º A Camara Municipal de Coimbra fica auctorisada para levantar um emprestimo até á quantia de dezesseis contos de rs. com que o Municipio concorre para esta obra.

§ 1.º O juro d'este emprestimo não poderá exceder a 6 por cento ao anno, e a sua amortisação será annual de 3 por cento nos primeiros cinco annos, de 4 por cento nos cinco immediatos, de 5 por cento nos cinco seguintes, de 6 por cento nos cinco annos subsequentes, e no ultimo o restante do capital mutuado.

§ 2.º A Camara hypothecará ao pagamento dos juros e amortisação d'este emprestimo todos os seus rendimentos, e em especial o imposto de dois reis em cada arratel de carne, estabelecido pelos editaes de 12 de Fevereiro de 1857 e 30 de Janeiro de 1858 e mais outros que julgar conveniente lançar.

§ 3.º O emprestimo será feito em concurso publico devidamente annunciado, e adjudicado a quem melhores condições apresentar.

Art. 3.º Se no prazo de dois mezes a Camara Municipal não tiver com estas condições obtido o emprestimo que pretende, o Estado adiantará todo o dinheiro, que faltar para a execução da obra, ficando a mesma Camara obrigada a satisfazer annualmente ao governo o juro e amortisação da somma que elle tiver despendido por conta do donativo da Camara Municipal, sugeitando-se ás clausulas, hypothecas e condições exaradas no art. 2.º e seus §§.

Artigo 4.º Todos os trabalhos do melhoramento da mencionada rua serão dirigidos pelo Director das Obras Publicas do Districto de Coimbra, d'accordo com a Camara Municipal, e as expropriações que se tornarem necessarias para semelhante fim, serão julgadas de utilidade publica, e urgentes, e serão effectuadas na conformidade da lei de 17 de Setembro de 1857.

Artigo 5.º E' auctorisada a Santa Casa da Misericordia de Coimbra a ceder á Camara Municipal a parte do antigo edificio da Misericordia, que fôr necessaria para o melhoramento da dita rua.

Artigo 6.º A demolição deverá ser feita pela mesma Camara, segundo as regras d'arte, para assim evitar qualquer estrago na parte do predio não demolido, e os materiaes provenientes da mesma demolição, serão entregues em bom estado á dita Misericordia.

Artigo 7.º Esta corporação será indemnisada de todos os prejuisos resultantes da demolição, no caso que se não execute o plano d'alargamento de toda a rua, ficando, nesta hypothese, sem effeito a concessão, para o fim de reverter tudo ao seu antigo estado.

Art. 8.º Fica revogada toda a legislação em contrario.

Sala da Commissão 6 d'Agosto de 1858.

Barão d'Almeirim — Anselmo José Braamcamp — José da Silva Passos — Augusto Xavier da Silva — Tem voto do sr. *Antonio de Serpa*.

Chronica do governo historico.

Partiu para Moçambique uma galera fretada pelo governo para conduzir degredados. Dizem-nos que não levou cirurgião, porque se regateou alguns reaes com os que se prestavam a ir. Isto é uma grande indignidade, e um supremo desleixo. O ministro da marinha esqueceu todos os principios de humanidade para economisar uma verba mesquinha. Quem poderia esperar este acto do caracter do visconde de Sá? Quem poderia pela sua vida passada julgar que S. Ex.ª praticasse deste modo? Parece inacreditavel; mas é exacto. *(Futuro.)*

OS CRIMES SUCCEDEM-SE.

No concelho de Macedo dos Cavalleiros, a justiça faz-se pelas proprias mãos. Nestes ultimos 6 dias vae uma matança horrivel.

Em 22 foi esperado e gravemente ferido um homem no sitio do Mouco de Bomes.

Em 23 á noite, foi esperado e mortalmente ferido, um pastor de Valle de Prados, em sitio proximo de Macedo.

Em 25, foi barbaramente assassinada uma mulher, entre os povos de Castro e Vinhas.

Em 26 á noite, foi dado um tiro e seriamente espancado o pastor do presidente da camara em Valle de Padrinhos.

Em 28 á noite, foi morto com um tiro um pastor da Semadella. Este e o do administrador do concelho, espancaram na mesma occasião dois homens. *(Oriente.)*

UMA PERGUNTA AO SR. CARLOS BENTO.

Expediu-se de Londres ao sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello uma participação telegraphica na qual se lhe annunciava a sua eleição pela ilha Terceira.

Este annuncio não foi recebido pelo sr. Fontes.

Com que direito retem o sr. ministro das obras publicas, a cujo cargo está a repartição telegraphica, os annuncios dos particulares?

Não é isto o mesmo que não responder pelas cartas do correio, ou violar o segredo dellas, e depois rasgal-as para não chegarem ao seu destino?

Este facto é grave, é exacto, sabemol-o por documentos insuspeitos, e convem que o ministro se explique sobre este acto de pequenez que caracterisa a situação.

(Revolução de Setembro.)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Tendo lido por acaso no seu acreditado jornal n.º 473 do dia 7 do corrente mez uma accusação em um *communicado* intitulado—*facto escandaloso*, em que sou accusado de desleixo pelos enterramentos dos finados no cemiterio do curato das Torres de que tenho sido parocho, por se achar o cemiterio desguarnecido de paredes e muros, de maneira que no dia 31 do proximo mez de Julho passado tendo entrado alli cães descubriram a sepultura d'uma criança alli enterrada no dia 25 do mesmo mez de Julho, que lhe fizeram algum damno; e com esta noticia a Junta da Parochia de Santo Antonio dos Olivaes por aquella ser sua annexa foi examinar o mesmo cemiterio.

Vi eu que neste communicado era accusado d'immoralidade por tal facto, sabendo-se que eu como parocho tenho poucos ou nenhuns emolumentos pertencentes ao pé d'altar, pois não faço baptisados, casamentos nem officios de defuntos, que tudo isto é percebido pelo reverendo prior de Santo Antonio dos Olivaes, e eu só percebo algumas medidas de milho que mal tem chegado para minha sustentação: daqui se deixa ver que pelos meus meios, beneficio nenhum posso fazer á parochia.

Alem disto aquelle cemiterio tem estado no mau estado em que se acha talvez por espaço de cem a duzentos annos, e neste espaço de tempo não me consta que antecessor meu algum fizesse diligencia, ou tivesse ou dispozesse de meios para pôr aquelle cemiterio em guarda d'animaes carnivoros.

Muitas vezes eu com o parocho desta freguezia temos lamentado a falta de meios para occorrer ás despezas precisas para a reparação do cemiterio, e não tem sido por falta de piedade, ou immoralidade do parocho, como quer o articulista.

Alem disto, logo que eu dei e que me constou que a dita sepultura estava aberta, mandei o meu criado com o andador da confraria abrir nova sepultura mais profunda, de sorte, que o cadaver da criança não estivesse exposto a tal aggravo: e por isso julgo, e é da minha obrigação declarar que não estão a meu cargo aquellas obras e reparos que a parochia precisa, mas sim ás auctoridades e corporações (Junta de Parochia) encarregadas pela lei, que devem ter a vigilancia das parochias, por cujo motivo não posso tomar sobre meu cargo, nem me cabe tal accusação, porque sei cumprir as minhas obrigações como parocho.

Peço a V. o obsequio d'inserir no primeiro n.º do seu acreditado jornal estas minhas toscas e mal traçadas linhas em defeza d'uma accusação mal trazida, pelo que ficarei summamente agradecido, e sou com toda a attenção

De V. att.º vr.º e cr.º

Torres 9 d'Agosto de 1858.

O parocho das Torres,

José Dias Henriques.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Vi no appenso ao n.º 469 do seu jornal uma correspondencia do Bacharel José Moreira Basto em resposta á minha inserta no n.º 461 do mesmo, e como n'elle se não contesta coisa alguma das minhas asserções, entendo que seria desnecessario voltar ao assumpto, salvo se fosse para agradecer ao correspondente a generosidade, que teve, de confirmar o que eu escrevi, se foi essa a sua intenção (que talvez não fosse) eximindo-me assim do trabalho de apresentar alguma prova: não posso comtudo resistir á tentação de fazer uma ligeira analyse de tal correspondencia, porque os bons escriptos merecem commentarios.

Começa o correspondente por dizer que não respondia se não fosse por conservar o decoro da Camara: caracterisa-se bem, mostra o apreço que dá ao seu, não lhe merecendo o pegar na penna para o desafrontar; salvo se conheceu que a desafronta era impossivel (e n'esse caso teve rasão) porque quando o campo é mau, e a derrota inevitavel, o general prudente não se arrisca ao combate. Pois bem, seja como fôr, deixemos por ora o sr. Moreira, ajustemos contas com o sr. Presidente e defensor da Camara, e veremos se o saldo dá em resultado a conservação do decoro d'esta.

Parece-me que não serei temerario se disser que o trabalho do sr. Presidente não corresponde á sua boa vontade: vamos a apreciar os argumentos em favor do decoro camarario; e creio que podem reduzir-se a tres.

1.º Que em virtude da lei de 12 d'Agosto de 1856 lhe não pertencia a ingerencia nos rios, vallas reaes, e outras do campo de Villa Nova d'Anços, sugeito hoje ao Conselho d'Administração dos Campos do Mondego por se comprehender dentro do perimetro. Este argumento pecca na forma e na materia: na materia porque se falta á verdade, nas palavras *por se comprehender dentro do perimetro* (com referencia ao campo.) N'aquelle tempo ainda se não tinha feito a demarcação do perimetro, e julgo que ainda se não fez, e então como poderia a Camara saber qual o territorio comprehendido n'elle? Responda sr. Presidente defensor.

De mais a base que a citada lei estabeleceu para a demarcação do perimetro, foi a influencia das cheias do Mondego; ora entraria na cabeça dos srs. camaristas que elle se estende a todo o campo? Para o acreditar é necessario suppor-lhes a mais crassa ignorancia d'aquillo que devem saber para desempenho dos seus deveres; e em qualquer das hypotheses não sei como se conservará o decoro da Camara.

Pecca na forma, porque ainda que todo o campo estivesse dentro do perimetro, não se seguia d'ahi que a Camara tinha de todo perdido a ingerencia n'elle (não me demorarei na demonstração por ser desnecessario), e se não diga-me sr. Presidente defensor, porque motivo mandou affixar editaes para expulsar o gado do campo, e ordena ainda ou consente que o zelador da Camara lá vá apprehendel-o?

De duas uma; ou a Camara entendeu que nem todo o campo estava dentro do perimetro, ou que apesar de o estar, ainda lá tinha jurisdicção: escolha sr. Presidente defensor, qual lhe parecer melhor para conservar o decoro da Camara.

Parece que a competencia da Camara se assemelha a um funil; para uns se volta a parte mais larga, e para outros a mais estreita.

2.º Que quando mesmo não comprehendido (o campo) no perimetro, e sujeito ás disposições das posturas municipaes, a abertura nas mottas do rio, era para rega, cuja competencia é do Administrador do concelho. Em que lei se fundará o sr. Presidente para repellir da Camara esta competencia, e lançal-a para o Administrador? Se o Cod. Adm. incumbe aos Presidentes das Camaras o fazer cumprir as Posturas Municipaes, e se as deste concelho contem os regulamentos a que as regas são sujeitas, (o sr. Presidente teve a bondade de o provar com a certidão que ajuntou) como é que lhe falta competencia? De mais, ainda concedendo ao Administrador a competencia para conceder, ou negar licenças para as regas, não se concluia d'ahi a incompetencia da Camara, para o caso em questão. Não se tratava de conceder ou negar licença, tractava-se de fazer cumprir uma disposição das Posturas; se as mottas tinham sido cortadas sem licença da auctoridade competente (seja ella qual for) ha infracção, e por tanto o Presidente da Camara é obrigado a fazer punir o infractor.

3.º Que feitos os tapumes se causavam prejuizos aos proprietarios das sementeiras dos arrozes, e se prohibiam outras regas. Não ha inepcia mais consummada; é necessario renunciar totalmente o senso juridico (e mesmo commum) para escrever taes coisas!!! Pois que tem os prejuizos com a competencia, ou incompetencia da Camara? Quando muito poderiam influir (que nem isso) para ella deferir, ou indeferir o requerimento por falta de justiça, mas nunca por falta de competencia.

Isto é não saber fazer distincção, quando ella é tão palpavel que a sua falta não pode ser desculpavel a um jurisconsulto. Olhe sr. Presidente, coisas destas não se escrevem se se quer conservar o decoro da classe; e sua senhoria que tão zeloso se mostra pelo decoro da Camara, (ainda que parece escrever para o comprometter) não o deve ser menos pelo d'aquella.

Mas o que ainda é mais revoltante é a indecente impostura com que se pretende embrulhar o caso em questão com as outras regas do campo.

Pela abertura da motta que se pretendia tapada não se regava senão a sementeira do arroz, salvo se se quer chamar rega á innundação que ella depois ia causar no Cadaval, impedindo assim as sementeiras, contra o que os lavradores se queixavam. Para as regas do campo tem a agua sahido do rio, em um porto muito distante d'aquelle, e com effeito muito differente; e até desde que ellas se começavam a fazer em maior escala, logo as boccas que faziam o objecto de questão deixavam de deitar agua para o campo; e então que tinham ellas com as regas do campo? Ora sr. Presidente, isto não serve para conservar o decoro camarario.

Agora deixemos o sr. Presidente e voltemo-nos para o sr. Moreira, visto que a sua correspondencia tambem lhe é relativa em especial. Diz elle que não nega dizer — *ainda que eu entendesse que as posturas estavam em rigor e a Camara a competente para tomar conhecimento do requerimento do dito bacharel e outros, eu as não cumpriria na materia em questão.* Aqui falta o sr. Moreira á sua promessa de ser fiel narrador dos factos; não foram aquellas as expressões de que usou, mas sim as que eu referi; comtudo como a sua força vem a ser a mesma, aceito a confissão naquelles termos. Diz elle que sustenta o que disse, e a razão é porque envolvendo o tapume e desfazimento do marachão a negação das regas, este objecto era só da attribuição da auctoridade administrativa, e não da Camara!! Isto faz rir uma pedra: pois o sr. Moreira figura a hypothese de ser a Camara competente para o caso, e diz que nessa mesma hypothese não era isso da sua attribuição?! *Risum teneatis amici.* O sr. Moreira não sabe que *simul esse et non esse non potest esse?* Quando se não tem para escrever senão isto é mais decoroso um profundo silencio.

Agora pelo que respeita á tranquillidade de consciencia, e falta de vergonha que elle diz ter dos actos, que tem praticado, é este um ponto, que eu me não atrevo a contestar-lhe, e vejo-me até forçado a dar-lhe inteiro credito: mas diz elle no fim desse periodo— *e glorio-me de não ser perseguidor;* não sei a que proposito isto aqui vem, mas pela differente letra com que vem escripta a palavra perseguidor, parece que aquillo é allusão a algum facto meu, e nesse caso pergunto eu ao sr. Moreira quem persegui, ou persigo eu? Responda sr. Moreira, não se limite só a allusões equivocas, que isso só manifesta mingua de recursos para a defeza.

Por fim quer pôr o publico ao facto do desfecho deste drama, e deixa-o ficar na ignorancia; limita-se a dizer que não fui mais feliz com o sr. Lucas, do que tinha sido com as outras auctoridades. Isto traduzido em portuguez mais claro, quer dizer que encontrei nelle um procedimento igual (pelo menos) ao d'aquellas: é um bom elogio ao sr. Lucas; elle que o agradeça. *Solatium est miseris socios habere.*

Mas olhemos agora o caso por outro modo. Acarretaria o sr. Moreira alli aquelle trecho para justificar o seu procedimento? Se assim é tambem pouco adeantou; *primo* porque não diz qual foi a decisão, e ella podia ser-me desfavoravel por motivos muito differentes das frioleiras do sr. Moreira; e *secundo* porque por mais elevados que sejam os dotes que adornam o sr. Lucas, as suas sentenças ou d'outro qualquer magistrado, nunca chegam a ter a força de dogma, só tem aquella que lhe dão as suas bases; ora se o sr. Moreira queria argumentar concludentemente devia dizer qual foi a decisão e a força dos seus fundamentos: se o fizesse encontrar-me-hia no campo da discussão, e se ainda o quizer fazer ainda lá irei.

De v. att.º v.or.

Soure 2 d'Agosto de 1858.

José Fernandes Ruas.

NOTICIAS DIVERSAS.

Banhos de Luso.—Desde o dia 13 até 31 de Julho tomaram-se no estabelecimento do Luso —banhos 6455

No mesmo periodo renderam os banhos e as assignaturas da sala .... 157$760

Todo o estabelecimento tem rendido desde o 1.º de Junho até 31 de Julho .. 340$760

Cartas no correio. — Acham-se no correio desta cidade, as seguintes cartas da posta interna, que deixaram de ser expedidas por falta dos selos de franquia.

D. Anna Sancha Madeira de Tovar—Bernardino José Borges da Silva — Felisberto, mestre sapateiro—José Alberto Homem da Cunha Corte Real—Teixeira, na loja do sr. Barbosa.

Existem tambem duas cartas com envoltorio em branco.

E igualmente deixou de ser remettida para Paris, por falta de selo, uma carta para Agostinho Machado de Faria e Maia.

Festividade.— No domingo houve na Sé Cathedral desta cidade a festa de N. Senhora da Boa Morte, tendo lugar de tarde a procissão do costume.

Abuso.—Dizem-nos que em algumas tabernas desta cidade se está vendendo vinho toldado, com grande damno da saude publica. Pedimos providencias ás auctoridades competentes.

Caridade.— Na thesouraria do Asylo da Infancia Desvalida, recebeu-se ha poucos dias, a metade do preço d'expropriação, em que havia sido avaliada uma parte da quinta do Illm.º Coronel Freire, á Cruz dos Morouços, e que o mesmo sr. cedeu áquelle estabelecimento, sendo a outra parte para o Asylo de Mendicidade.

Faculdade de Medicina.— Estão a concurso tres substituições extraordinarias da Faculdade de Medicina.

Governador Civil.—Foi aceita a demissão do sr. Conde do Sobral do cargo de Governador Civil de Lisboa, e nomeado interinamente para o substituir o sr. Diogo Antonio Palmeiro Pinto.

A' ULTIMA HORA.

Agora, que são 4 horas da tarde, acaba de se receber a noticia telegraphica de que hoje fôra approvado na Camara dos Deputados o projecto de lei para o alargamento da rua do Coruche, e que ia ser remettido para a Camara dos Pares.

ANNUNCIOS.

1 No dia 17 do corrente mez, se hade arrematar ás 11 horas da manhã, na estação de muda de Coimbra, o estrume das cavalgaduras da Mala Posta da dita estação. Coimbra 8 de Agosto de 1858.

Francisco José Vieira Carvalho, Capitão Sub Director da 3.ª Secção.

2 Vende-se a quinta nova no alto de Lordemão: nesta redacção se diz com quem se deve tratar.

3 *Pede-se ao sr. Francisco Henriques de Campos, d'Alja, freguezia de Campello, concelho de Figueiró dos Vinhos, queira mandar pagar o que deve a alguem desta cidade, desde o dia 8 de Outubro de 1857.*

4 Manoel José Vieira Braga declara, que dissolveu a sociedade que tinha com Manoel José da Silva Vasconcellos, que girava debaixo da firma *Silva & Braga*, ficando o debito e credito da mesma sociedade a cargo do dito seu ex-socio Silva, e todas as transacções feitas de 20 de Julho preterito em diante, são só unica e exclusivamente por conta do dito sr. Silva.

5 Francisco Marques Perdigão, professor particular d'instrucção primaria em Coimbra, promptifica-se a ir, uma ou duas vezes por semana, a qualquer casa dos suburbios da cidade, dar lições de instrucção primaria, musica, e francez. A pessoa que desejar tratar com o annunciante sobre este assumpto, pode (não querendo vir pessoalmente) fazel-o por escripto, com direcção á rua da Louça n.° 34.

6 No dia 31 d'Agosto, pelas 10 horas da manhã, ás portas das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, ou na do tribunal, se hão de vender os bens penhorados ao Exm.° Visconde da Bahia, da cidade de Lisboa, cujos bens são uma quinta, casas, tilheiros, eiras e mais abegoarias, á Cidreira, o praso dos Redondos e mais terras no campo, por execução que a este move o Bacharel José de Moraes Pinto de Almeida, pelo cartorio do escrivão que serve o de Botto.

EDITAL.

7 A Camara Municipal de Monte Mór o Velho faz publico, que no dia 16 do corrente pelas dez horas da manhã, se hãode arrematar em hasta publica, os açougues de carnes verdes de vacca e carneiro, nas villas de Verride, Tentugal, e Santo Varão, cujas condições serão presentes no acto da arrematação, que se fará a quem melhores garantias der. Monte Mór o Velho 7 d'Agosto de 1858.

O Presidente interino,
Antonio Pedro Pimentel Pereira Conceiro.

8 A viuva, filhas, e genro de José da Costa Alves Ribeiro, vendo um annuncio inserto no n.° 473 do *Conimbricense*, em que se diz que no dia 24 do corrente se lhes hão de vender os bens penhorados, em execução que lhes movem as Religiosas de S. Thereza—declaram que nada devem ás mencionadas Religiosas—nem contra ellas corre execução; e outro sim recommendam ao procurador das Religiosas, que seja mais cauto nos seus annuncios para não succederem destas.

9 Vende-se uma quinta á Conchada, aros desta cidade: compõe-se de terra de semeadura, de uma boa vinha, olival, matta, tem um poço, muitas e boas arvores de fruto e sem elle: parte de dous lados com o sr. Joaquim Simões de Carvalho, de outro com o Padre Manoel da Conchada, e de outro com o possuidor da quinta que foi de Manoel Antonio Pereira, todos desta cidade. Quem a pretender pode dirigir-se a Manoel de Jesus Cardoso, na rua da Sophia, desta mesma cidade, que está competentemente auctorisado para todos os effeitos.

10 Na Calçada, junto ao Arco de de S. Thiago, casa de negocio de Felisberto José Ferreira Guimarães, se vendem lindos cabeções bordados com pontas, de novo gosto, ultimamente chegados, de variados preços fixos, cada um de 650, 850, 950, e 1000 rs. Tambem ha dos que actualmente aqui se estão usando, que são muito finos, e bordados de muito bom gosto, pelos preços de 600, 650, 770, e 850 rs.

Continua-se a vender bom vinho do Porto engarrafado a 350, 410, e 460, sendo sem a garrafa. Sabonetes francezes cada um a 150, 120, 100, e 90 rs. Frasquinhos da melhor essencia aromatica de sabão, a 160 rs. cada um.

11 No dia 31 do mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, ás portas das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, ou na do tribunal, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a João Maria da Cunha Cabedo e Lencastre, do lugar de Revelles, os quaes bens penhorados são 20 propriedades no campo do Ameal e outros sitios, por execução que a este move João Cardoso Guimarães, negociante nesta cidade, pelo cartorio do escrivão Victor.

12 CATHECISMO PEQUENO da Diocese de Coimbra—nova edição.

Vende-se por 20 rs. em Coimbra, nas lojas de livros dos srs. Moré, e Mesquita; e no Asylo da Infancia.

13 Nesta redacção se declara quem tem para vender dois retabulos entalhados com as competentes urnas de madeira, para capellas ou oratorios; e uma urna toda de pedra.

FUNCÇÃO RELIGIOSA.

14 A Junta da Parochia da Freguezia d'Arganil, na qualidade d'administradora das ermidas e capellas dependentes da igreja Parochial, faz publico, que:

No dia 15 do corrente Agosto, hade celebrar-se a festividade da Assumpção de Nossa Senhora, que os antigos denominavam—Santa Maria Alta—e cuja milagrosa imagem, de tempo immemorial é venerada e invocada sob o titulo de Senhora do Monte Alto, o qual é de crer, d'alli tivesse sua origem, em o bello e alcantilado monte, sobranceiro a esta villa.

Para que tal festividade se torne mais pomposa, que nos annos precedentes, e em tudo seja digna do augusto mysterio que recorda, será precedida com arraial, musica marcial, illuminação e fogo, e no dia terá lugar missa solemne com o SS. exposto, sermão, musica vocal com orgão e instrumental; e haverá sufficiente numero d'ecclesiasticos, para ouvirem de confissão os devotos, que n'elle quizerem alcançar o jubileu, que alli é concedido de tempos mui remotos.

Igual funcção terá lugar, pela occasião da feira do Mont'Alto, nesta villa, nos dias 7 e 8 do proximo Setembro, em que no mesmo monte e capella se hade celebrar a festividade da Natividade de Nossa Senhora; tudo como nos dias 14 e 15 deste mez, menos confissões, porque nesta festividade não ha jubileu.

Por essa occasião, os devotos que no anno preterito deixaram suas esmolas com applicação para missas por suas intenções, dictas nas capellas, poderão ver affixadas nas portas da capella de Nossa Senhora do Monte'Alto, certidões authenticas de como religiosamente se acham cumpridos seus votos e intenções.

A Junta de Parochia tem procurado, e procura todos os meios para que as visitas dos romeiros e devotos áquelle monte, onde se veneram as imagens n'elle collocadas, desdo os suburbios d'esta villa até o seu cume, se tornem o menos incommodas; e para isso já com satisfação annuncia, que as hospedarias das capellas da Senhora do Mont'Alto, Senhor Jesus da Ladeira, e Senhor da Agonia, que até agora se achavam no estado de não poderem abrigar da intemperie das estações os romeiros e devotos concorrentes ao monte, pelo seu estado de ruina, já hoje pelos reparos e augmentos ultimamente feitos, offerecem commodidades para as familias que em qualquer occasião alli necessitem, ou queiram demozar-se; podendo utilisar-se de quarto, cozinha, forno, e lojas proprias para recolherem suas bagagens.

A Junta confia em que, se a concurrencia dos devotos com suas esmolas continuar nos annos futuros a ser tão lisongeira, como nos dois precedentes, já no futuro haverá uma estrada accessivel para o monte, necessidade de todos reconhecida, e projecta bordal-a d'arvores, e occupal-a, em distancias competentes, de capellas com os passos da paixão do Salvador, desde a falda do monte até á capella do Senhor Jesus da Ladeira, e d'ahi até á capella de Nossa Senhora do Mont'Alto, com os mais que representem outros mysterios da nossa Redempção; parte das quaes poderão ter sua fonte, e mais adiante, se as forças das capellas o permittirem, embellesar a frente d'aquella capella de Nossa Senhora com uma escadaria e portico, que na verdade carece um tão antigo monumento da piedade e religião de nossos maiores, e o seu bello e encantador ponto de vista digno de observar-se.

Arganil 6 d'Agosto de 1858.

O Presidente da Junta, Reitor da Parochia,
Dr. L. C. L.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 475 — SABBADO 14 DE AGOSTO — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 13 DE AGOSTO.

A deploravel historia do novo contracto *Petto* cada vez vai patenteando mais a fraqueza e imbecilidade deste ministerio, e tornando mais suspeita a sua administração.

Ha decididamente um empenho singular, um patronato sem limites, que arrasta os ministros a desprezar todas as considerações de legalidade e decencia, só para beneficiar á custa do paiz o seu protegido.

Não lhe obstam nem os principios da moralidade, nem as conveniencias publicas. São tão indifferentes aos votos e manifestações da imprensa, e da opposição, como aos conselhos de muitos dos seus proprios amigos!

Não ha fazel-os parar na tortuosa vereda em que se lançaram! Querem a todo o custo fazer triumphar os seus particulares compromissos, e locupletar á custa da nação um especulador, que, qualquer que fosse a sua antiga respeitabilidade, faltou á fé do contracto que fizera, burlou todas as suas promessas, e ludibriou o governo portuguez.

E é este mesmo governo; são os proprios ministros que assignaram aquelle contracto, que pela mais flagrante aberração de todos os principios se declaram hoje protectores desse empresario fallido; que entram com elle em novos ajustes antes de rescindido legalmente o primeiro contracto; e que o escolhem para empreiteiro da mesma obra que elle contratára, mas de que não deu conta!

A cegueira e obstinação, se algum outro motivo menos airoso não entra nisto, chegou a ponto, que os proprios ministros não duvidam sacrificar o credito do paiz e o futuro das suas emprezas, para auctorisarem tão monstruoso contracto!

O principio da *concorrencia* está completamente banido entre nós:—« Não ha ninguem que queira contractar comnosco. A praça seria inutil, porque não haveria licitantes; as obras do caminho de ferro por conta do governo seriam um grande desperdicio; não ha senão o sr. Petto que queira contractar comnosco, e o sr. Petto é um homem que se tem havido sempre com a maior lealdade e franqueza, e que tem dado as mais evidentes demonstrações de que deseja levar ao cabo as obrigações a que se ligou. »

Eis aqui as proprias palavras do sr. Ministro da Fazenda, que echoaram em toda a camara com assombro geral, e que só encontraram o solitario, mas significativo *apoiado* do sr. Ministro das Obras Publicas!

Para o ministerio era este um negocio concluido; e o sr. Avila declarava— *que o governo tinha feito um bom ajuste*, e dava a entender que contava obter a sua approvação plena na camara; em quanto o sr. Carlos Bento alludia só a algumas divergencias, e em vez de apresentar uma proposta de lei enviava para a meza o contracto para o caminho de ferro feito com o sr. Petto em 28 de Julho ultimo, para esclarecimento da discussão!

Tanta contradição, tanta irregularidade revelava bem a pouca convicção com que os ministros defendiam a sua obra; a consciencia do mau serviço que faziam ao seu paiz; e a desfavoravel impressão debaixo da qual vergavam.

A propria maioria da camara estigmatisou energicamente este *irregularissimo proceder*, e queixou-se pelo orgão do sr. Marreca de que os ministros a quizessem fazer cumplice de actos a que ella era estranha.

Tarde, porem, chegou o arrependimento á maioria; e tarde conheceu ella os erros em que tem cahido, a gravissima responsabilidade que já contrahiu com o paiz pelo apoio acintoso que tem dado ao ministerio, que della se serve como docil instrumento de todas as suas ambições.

A maioria sonhou com uma restauração completa; e cuidou ver na queda do actual ministerio a resurreição de um partido inteiro: o exclusivismo e intolerancia, de que ella se acha eivada, preoccupava-lhe demasiado os animos; e d'ahi nasceram os seus receios, e o seu forçado apoio ao ministerio, muitos de cujos actos ella condemna na sua consciencia, mas que sanciona com o seu voto, para sustentar odios e rancores pessoaes, que se não casam com a boa e esclarecida politica.

O erro dos homens preponderantes desta situação é este. Esquecem, ou desconhecem que a resurreição completa de um partido nem é possivel nem conveniente, e que essas antigas denominações dos partidos politicos tinham uma significação incompativel com as necessidades da epoca e com o estado do paiz.

Os partidos não podem formar-se hoje sobre outra base que não seja a de certas ideias e de certos principios economicos e administrativos mais convenientes para o bom regimen e prosperidade do paiz.

Esses principios, e essas ideias não podem contrariar a eterna lei do progressivo aperfeiçoamento; nem querer perpetuar-se pelo exclusivismo do fanatismo politico, ou das rivalidades pessoaes.

As ideias nobres e generosas; os sãos e verdadeiros principios da boa administração publica não são o apanagio exclusivo de certas parcialidades. Quando ellas triumpham pertencem tanto aos que as propugnaram, como aos que souberam adoptal-as e lhes prestaram homenagem.

O governo pessoal não é já toleravel; os corrilhos politicos estão de ha muito condemnados; e a intolerancia a quem menos aproveita é a quem mais della se serve para satisfazer paixões mesquinhas.

Engana-se o ministesio; engana-se a maioria se presume que a opposição que em todo o paiz se levanta contra esta calamitosa situação perfilha odios partidarios, ou se mira ambições pessoaes.

O que todos querem; o que desejam todos é moralidade na administração, economia na fazenda publica, melhoramentos reaes no interesse geral do paiz.

Querer governar contra estes principios, illudir todas as promessas, sophismar todas as regras da publica administração, como ahi estamos vendo, é um erro grosseiro, um abuso intoleravel, que não pode deixar de ter funestas consequencias. Quando a um parlamento se apresenta um contracto, como esse que o governo calebrou debaixo do mais mysterioso segredo com Mr. *Petto*, não ha rasão alguma plausivel que justifique a maioria de transigir com esse governo.

Abandonar o parlamento como tem feito muitos para não approvar esse escandalo, é cobardia e deslealdade.

Tão pouco servem o paiz como o governo. Para isto srs. não valia a pena de empenhar tantos ardis, de recorrer a tantas abjecções para vos ataviardes com o titulo de representantes do paiz, e abandonardes o vosso posto quando mais se carecia da vossa palavra, e do vosso voto!

Para ver o que esse novo contracto é; o enormissimo *bonus* que se dá a Mr. Petto com este novo ajuste em substituição do contracto a que elle se achava legalmente obrigado, bastará dizer, que as obras dos *tunneis* da secção da linha ferrea entre Thomar a Pombal calculadas em 3:660 contos, eram feitas por 546 contos, e por conseguinte deixando de se cumprir o contracto perde o estado mais de *tres mil* contos, que tanto é o beneficio que só nesta parte tira o empresario de ficar sem effeito o anterior contracto!

Depois disto tem rasão o sr. ministro da fazenda em dizer, que não ha quem queira contractar comnosco senão o sr. *Petto*...

Pelo menos com taes ministros ninguem pode competir com este seu protegido; e se os outros poderes publicos consentem que vá por diante um tal escandalo, a fé publica dos contractos acabou entre nós, como infelizmente deve acabar a esperança de todo o melhoramento verdadeiramente grande n'um paiz onde se toleram ministros taes.

CÔRTES.

Na sessão da camara dos deputados do dia 9 continuaram as explicações sobre o contracto do caminho de ferro do norte.

Na sessão da camara dos pares do mesmo dia foram approvadas algumas pensões, e continuou em discussão o projecto de lei para o emprestimo dos 1800 contos de reis.

Na sessão da camara dos deputados do dia 10 foi approvado o projecto de lei para o alargamento da rua do Coruche em Coimbra, e em seguida continuou em discussão o projecto de lei para o governo ser auctorisado a contratar a feitura do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora.

Na sessão da camara dos pares do mesmo dia foi approvado na generalidade e na especialidade o projecto de lei para o emprestimo dos 1800 contos de reis.

Na sessão da mesma camara do dia 11 o sr. Marquez de Vallada chamou a attenção do governo para os insultos que tem soffrido as irmãs da caridade francezas.

Em seguida foram approvados alguns projectos de lei que tinham ido da camara electiva.

Na sessão da camara dos deputados do mesmo dia continuou em discussão o projecto de lei ácerca do caminho de ferro das Vendas Novas a Evora.

O sr. José Estevão queixou-se do acto de inconfidencia que se havia praticado na estação do telegrapho electrico, não se entregando ao sr. Fontes Pereira de Mello a parte que de Londres lhe fora mandada, noticiando-lhe a sua eleição na ilha Terceira.

DISTINCÇÕES ACADEMICAS.

FACULDADE DE DIREITO.

Informações com MM. BB.

DOUTORES.

Alexandre Meyrelles do Canto e Castro, natural d'Angra, 1 M. B.

Marquez de Sousa e Holstein, natural de Paris, 3 M. B.

BACHAREIS FORMADOS.

Antonio Ayres de Gouvêa, do Porto, 2 M. B.

D. Frederico Vaz Guedes d'Athayde Malafaia, de Villa Real, 2 M. B.

Conde de Rio Maior, Antonio de Saldanha, de Lisboa, 1 M. B.

Manoel Nunes Giraldes, da Covilhã, 1 M. B.

Carlos José de Oliveira, de Lisboa, 1 M. B.

Anthero Augusto da Silveira Magessi, d'Amieira, districto de Portalegre, 1 M. B.

Antonio Alberto da Rocha Páris, de Vianna do Castello, 1 M. B.

Antonio Vieira Tovar de Magalhães e Albuquerque, de Coimbra, 1 M. B.

Augusto Cesar da Silva Mattos, de Trancoso, 1 M. B.

José Pedro Agnello Gaso, de Extremoz, 1 M. B.

José de Menezes Toste, da ilha Terceira, 1 M. B.

José Augusto Sanches da Gama, da Louzã, 1 M. B.

Informações redondas, isto é, que obtiveram tudo BB.

Francisco José de Azevedo Coutinho Junior, do Porto.

Antonio Gonçalves Godinho, d'Alvito, districto de Beja.

Antonio Alvaro d'Araujo Madureira, de Chaves.

Antonio José de Oliveira Coimbra, de Gondelim, concelho de Penacova.

Antonio José Paes da Silva, d'Eiras, concelho de Coimbra.

Antonio Lopes Norte, de Cunha-baixa, districto de Vizeu.

Carlos de Figueiredo Moniz, do Pará.

Francisco Antonio Lopes Nogueira da Silva, de Salvaterra de Magos.

Francisco Guilherme de Brito, de Salvaterra de Magos.

Gonçalo Manoel da Rocha Barros, de Ponte do Lima.

João Manoel Caldeira de Moura, d'Alpalhão, districto de Portalegre.

Jorge Leite Pereira d'Almeida e Seabra, de Villa Flor.

José Alexandre Barjona de Freitas, de Coimbra.

José Maria Pereira Lopo, d'Estevaes, districto de Bragança.

Manoel Ignacio Brum do Canto, da Horta, ilha do Fayal.

Antonio Guedes da Costa, de Santa Cruz de Riba-Tamega, districto do Porto.

Joaquim José Rosado de Vasconcellos Gusmão, de Mourão, districto d'Evora.

D. Miguel Vaz Guedes d'Athayde Malafaia, de Villa Real.

Antonio Ribeiro Pinto e Mello, de Barrosas, districto do Porto.

Luiz Philippe d'Abreu, de Lisboa.

EDITAES.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Theologia e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber o seguinte:

Em virtude de ordens superiores e dos Regulamentos policiaes, é expressamente prohibido a todo o estudante:

1.º O uso de batinas abertas por diante.

2.º Trazer no pescoço lenços somente, quer de côr, quer pretos, sem cabeção preto com volta branca por cima.

3.º Trazer calças caidas do joelho para baixo.

Fica desta maneira restabelecido o vestido talar academico.

Os contraventores pela primeira vez serão intimados, para virem assignar perante mim, termo de emenda. Pela segunda vez serão recolhidos immediatamente á casa de detenção academica, por tempo de oito dias. Pela terceira vez serão impreterivelmente riscados da matricula do respectivo curso.

E' suscitada a pontual observancia do edital de 30 de Junho de 1857, e de todas as anteriores disposições policiaes, que se acham em vigór.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra 12 d'Agosto de 1858. Eu Vicente José de Vasconcellos, Secretario, o subscrevi — José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Theologia e Vice Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber: que sendo conveniente regular o serviço dos exames de habilitação para a primeira matricula das Faculdades da Universidade, de maneira que possam fazer-se todos nos primeiros quinze dias do proximo lectivo mez de Outubro, como está determinado por lei, se torna por isso necessario, que os alumnos, que tiverem de fazer taes exames naquelle mez, apresentem por si, ou por procurador, seus requerimentos, datados e assignados, e competentemente documentados, desde o dia 15 até o dia 30 de Setembro do corrente anno. — E ordeno, que nesta conformidade os interessados solicitem os respectivos despachos, na intelligencia de que findo aquelle praso, não lhes serão deferidos os seus requerimentos, ficando assim inhabilitados de serem admittidos aos exames que pretendam fazer.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra 12 d'Agosto de 1858. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario, o subscrevi — José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice Reitor.

CHRONICA DO GOVERNO HISTORICO.

Votou-se finalmente na camara uma pensão de 150,000 rs. ao filho de Manoel Luiz Nogueira, um dos justiçados de 1828 — que está pobre, cego e miseravel, sem arrimo nem amparo, porque o pae, que lhe podia grangear fortuna, com que o deixasse a coberto dos desfavores da sorte, morreu na Praça Nova, victima dos serviços que fez á liberdade.

Foi um acto de justiça e de moralidade.

Mas querem ver como a justiça e a moralidade é respeitada, entre nós, pelo ministerio Avila-Loulé?

Vêem ahi Adriano Augusto Nogueira de Freitas, pobre, cego e incapaz de grangear meios de vida, pensionado com 150,000 rs.?

Pois olhem mais abaixo — que vêem?

Pensões de 400, e 300,000 rs. a quem é rico e independente, têm seges, e vive vida folgada e de luxo!

Não percebem a razão da differença porque pensionaram o cego com uma ridicularia, ao mesmo tempo que presentearam os ricos com pensões abundantes?

A razão é simples e obvia.

Estes tinham por si essa mesma riqueza, a influencia das protecções, e a boa vontade dos que recebem, e festejam em casa; e o cego Nogueira é só e desvalido, e está para ahi abandonado e esquecido n'um corredor do hospital do Carmo!

Eis aqui a moralidade do ministerio Loulé, eis a justiça que costuma fazer.

Estes factos definem as situações.

(*O Conservador.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

O Illm.º Sr. Dr. Calado ainda não me fez favor de responder ás duas perguntas, que fiz no *Conimbricense* 473, o que eu admiro, não só porque s. s.ª deve ter a convicção dos fundamentos que o moveram a concorrer para o boato contra os banhos de Luso, mas tambem porque eu mesmo desejo, que o seu silencio nem desconceitue a sua obra, nem compromettа a pureza e dignidade das suas intenções.

Pode ser que ainda não seja tarde, mas como hoje é publico, que os illm.os srs. Drs. Quaresma e Ribeiro entram na cruzada contra aquelles banhos, rogo por isso a qualquer de s.s.as, peço mesmo a qualquer outra pessoa, quem quer que ella seja me digam: 1.º se antes ou depois das obras que alli se fizeram examinaram as aguas dos banhos, e qual foi o resultado da sua analyse? 2.º se porem as aguas foram desvirtuadas pelos tiros dados na rocha onde nascem, quem foram os operarios que deram esses tiros, e que pessoas os presencearam ou ouviram?

A resposta é facil pelas rasões, que dei na minha carta anterior; mas se s. s.as a recusarem occultando os motivos do seu procedimento, desde já me considero auctorisado para fazer as considerações que julgar convenientes ácerca daquelle boato e do seu fim, e creio, que s. s.as não hãode censurar-me por querer prestar um serviço á humanidade e ao publico illudido.

Peço com muito empenho a publicação desta minha instancia no proximo numero, e aproveito a occasião para dizer a v. que no mez d'Agosto nunca em Luso se viram tantas familias e banhistas: quasi todas as noites se fazem reuniões na sala dos banhos, aonde brilham a nobreza, educação e decencia dos concorrentes, o que deve opprimir de desgosto os detractores das saudaveis aguas dos banhos.

Luso 12 d'Agosto de 1858.

João Baptista Caneva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Fallecimento. — No dia 10 do corrente falleceu na sua casa proxima a Alvaiasere o Exm.º Sr. Conselheiro João Alberto Pereira de Azevedo, Lente de Prima jubilado da Faculdade de Medicina, e antigo deputado.

O illustre professor foi um cidadão prestante, que honrou o magisterio por seus talentos, e bem serviu o seu paiz por sua dedicação e patriotismo.

No tracto intimo da vida privada o sr. João Alberto soube sempre ser amigo dedicado, homem probo e generoso.

Outro. — Falleceu nesta cidade ao cabo de longa enfermidade a Exm.ª Sr.ª D. Thomazia Guedes Coutinho Garrido, senhora de elevado nascimento e distinctas qualidades.

A fallecida vivia na companhia de seu sobrinho o Exm.º Sr. Pompeu de Meyrelles Coutinho Garrido.

Outro. — Noticiámos ha dias o fallecimento do Exm.º Par do Reino Manoel de Serpa Machado, Lente de Prima jubilado da Faculdade de Direito; mas a estreiteza do tempo não nos permittiu então juntar a esta triste noticia a devida homenagem dos nossos respeitos, e tambem da nossa saudade pela memoria do illustre finado, que na sua longa carreira publica se nobilitou pelos dotes de um claro engenho, distincto saber, e acrisolado patriotismo.

O magisterio e a tribuna parlamentar contaram nelle um dos seus mais notaveis ornamentos.

O sr. Manoel de Serpa juntava a estas felizes disposições distinctas qualidades, que tornarão sempre caro o seu nome aos seus numerosos amigos e discipulos.

Chafarizes. — Os chafarizes da cidade estão quasi de todo seccos. Esperamos que a Camara Municipal continuará a tomar este negocio a seu cuidado, pois que o publicó está soffrendo graves encommodos por causa da grande falta d'agua. A camara não quererá por certo que o publico seja victima dos grandes proprietarios. A bom entendedor meia palavra basta.

Quem vê as barbas do visinho a arder, deita as suas de molho. — Consta-nos que certo proprietario d'umas casas em Coimbra, e rezidente no concelho de Monte Mór o Velho, vendo publicado neste jornal que a Camara de Coimbra mandara alta noute demolir umas casas, sem processo nem audiencia da parte — e receando que a Camara com o mesmo direito, aproveitando-se da sua ausencia, mande destruir uma servidão que tem junto das suas casas, acaba de requerer ao Conselho de Districto, que tome as necessarias providencias para evitar taes arbitrariedades.

Mercado de Coimbra no dia 13. — O milho tem descido de preço. A principal causa é o grande deposito que ha da colheita do anno passado, e que todos os possuidores querem vender por se não poder conservar. A grande falta d'agua nos moinhos tambem concorre para que o milho tenha pouca venda.

Trigo 580. Milho branco 310. Dito amarello 300. Azeite 1280.

Noticias do districto de Santarem. — Communicam-nos os seguintes factos occorridos no districto de Santarem:

Em um dos dias da semana passada foram mortos pelos habitantes das immediações de Coruche tres salteadores, que haviam dirigido cartas aos lavradores, pedindo-lhes avultadas quantias, sob pena de lhes lançarem fogo ás eiras, tendo já realizado por duas vezes as suas ameaças.

No dia 31 do mez findo fugiram das cadeias da Chamusca, Manoel Lopes e Pedro José, ambos de Valle de Cavallos, e sentenciados por crime de roubo; e Manoel Coutinho, de Alpiarça, pronunciado em identico crime.

O Administrador do Concelho de Rio Maior endoideceu completamente. Foi-lhe nomeado conselho de familia.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Aguardente de beterraba. — O nosso consul no Havre mandou para este porto e se acham na alfandega 5 pipas d'aguardente de beterraba para a fazer conhecida no commercio, affiançando que ella liga perfeitamente com o vinho e substitue a aguardente de vinho.

Sabemos que o nosso consul o sr. Ferreira Alves não fez esta remessa por espirito de mercancia, e tão sómente para dar conhecimento d'um adubo tão essencial para a conservação dos vinhos deste paiz.

O preço desta aguardente na alfandega regula por 80$000 rs. a pipa.

Lê-se no *Oriente*:

Desgraças. — Dizem-nos de Chaves, em 7 de Agosto, o seguinte:

Uma explosão de foguetes acaba de ter lugar hoje á meia hora da madrugada, reduzindo a cinzas uma casa no sitio de S. Bento, suburbios desta villa, sendo victimas trez infelizes (dois homens e uma mulher) d'occupação de fogueteiros, os quaes, pouco depois, foram encontrados em carvões, e conduzidos em esquifes para o cemiterio.

Mais 4 ou 5 infelizes, que moravam nos baixos da casa, a custo se poderam escapar, ficando reduzidos á extrema miseria.

Haverá 10 dias, que em Villa do Conde, legua e meia distante desta villa, aconteceu outro incendio, em casa d'um lavrador, que reduziu a cinzas tudo o que nella havia, sendo victimas 3 crianças, saltando a mãe d'uma janella abaixo, com mais duas crianças, uma em cada braço.

Teve lugar outra explosão de polvora, haverá 8 dias, no lugar da Pastoria, em casa d'um fogueteiro, uma legua distante. Apesar de reduzir tudo a cinzas, não houve victima alguma a lastimar.

Haverá 5 dias, que arderam 4 ou 5 casas, no lugar de Tronco, legua e meia distante d'esta, constando ter sido victima um menino.

Hontem de tarde, houve outra explosão de polvora, em casa d'um fogueteiro, em Santo Amaro, contiguo a esta villa, que seria de graves resultados, se não lhe acudissem de prompto.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Denegação d'aggravo. — O tribunal da Relação, em sessão d'hontem, negou provimento ao aggravo d'injusta pronuncia interposto pelo sr. Manoel Moraes da Silva Ramos Junior, accusado de moedeiro falso. Ainda bem, para a immoralidade e escandalo não serem completos.

Lê-se no *Parlamento*:

Obito. — Falleceu hoje pela 1 hora da tarde o general o sr. Antonio Pedro da Costa Noronha.

Regressando ha poucos dias do Algarve, onde exercia as funcções de commandante da 8.ª divisão militar, o illustre finado tinha vindo para a capital a fim de tractar-se da enfermidade de que fôra atacado naquella provincia. Mas todos os esforços e cuidados foram innuteis succumbindo, a final, e deixando saudosos e inconsolaveis a sua familia e os seus amigos.

O general Noronha foi um distincto e bravo official da arma de cavallaria.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Perigo imminente. — A auctoridade superior do districto a pedido do consul francez, exigiu que Mr. Fillon não continuasse a ter á vista, na sua officina, os retratos de Orsini, e Ledru-Rolin!! O perigo era imminente, e podia compromettеr a paz da Europa. Os retratos foram recolhidos, ficando só com licença o do sr. D. Miguel de Bragança.

Sahida. — Sahiu de Vianna para os Arcos, o sr. Governador civil interino, a fim de obstar ás scenas de conflicto entre as auctoridades administrativa e judicial da villa. Foi tambem um destacamento de infanteria 3.

Parlamento britannico. — Encerrou-se por commissão. — O discurso da coroa assegura que a paz não será alterada, e que a entrevista de Cherburgo estreitará as relações entre a Inglaterra e a França.

Tremor de terra. — A capital do Mexico foi victima de alguns abalos de terra no mez de Junho. O da noite de 19 foi terrivel: o povo fugiu para as ruas e praças: a terra apresentou varias fendas — cahiram muros e destruiram-se algumas casas. Passaram de 20 os cadaveres encontrados.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Recebemos pelo *Alhambra* noticias d'Inglaterra até 8. No mercado, o facto mais notavel é o resultado maravilhoso da submersão do cabo para o telegrapho transatlantico. Reconhecida a possibilidade de levar a effeito, em curto espaço, esta gigantesca empresa, as acções da companhia subiram de um dia para o outro de 350 a 800. A extraordinaria abundancia de dinheiro começa a exercer influencia nas acções das empresas industriaes. No dia 6 entraram no banco L. 5,000 em ouro. Na mala da Australia esperava-se L. 73,000 em ouro. Estava annunciada a chegada de mais L. 897,000 em diversos navios.

O incendio da praça de Antuerpia destruiu completamente o edificio, construido em 1531, e reedificado em 1683, depois de um incendio parcial. Nada se poude salvar dos archivos.

No mercado dos fundos estrangeiros, grande actividade.

Em França, as festas de Cherburgo attrahiam a attenção de todos. O estado do commercio, em Paris, melhorou consideravelmente. — Tem chegado ordens importantes, de diversos paizes, especialmente da Russia.

Continuam os esforços da Russia para organisar as suas esquadras. A do Baltico está completamente reorganisada. O governo imperial tem mandado comprar navios á Inglaterra, á França, e aos Estados Unidos, sob a inspecção dos officiaes da sua armada.

O principe regente da Prussia foi, com o presidente do seu conselho de ministros, para Ostende, onde se espera a rainha d'Inglaterra, e onde tambem já chegou a Grã-duqueza Helena, da Russia.

A camara dos deputados, em Bruxellas, por 63 votos contra 39, rejeitou a proposta do governo belga, relativa ás fortificações d'Antuerpia.

O rei da Hollanda manifestou a sua determinação de abdicar. O principe d'Orange ha de fazer 18 annos em 4 de Setembro. Diz-se que o rei Guilherme 3.º, que está agora em Wiesbaden, não voltará á Hollanda. Não são conhecidas as causas da abdicação; mas convem notar que o rei, quando seu pai morreu, estava em Inglaterra, e recusou a corôa, que depois aceitou com repugnancia.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Parlamento*:

Da Correspondencia autografa.

Cherburgo 7. — Os imperadores francezes almoçaram hoje a bordo do *yacht* com a rainha Victoria.

A rainha de Inglaterra partiu ao meio dia.

A imperatriz passou revista aos navios da esquadra entrando em todos os navios e excitando o mais vivo enthusiasmo.

Da Gaceta.

Cherburgo 5. — SS. MM. chegaram hontem de tarde ás 5 horas. Tambem chegou a rainha Victoria. Os imperadores foram acolhidos com enthusiasmo, e a rainha tambem cortezmente saudade. O perfeito apresentou ao imperador as chaves da cidade. Foram recebidos pelas auctoridades na estação do caminho de ferro, onde se havia levantado um altar, em que o bispo de Contances, acompanhado do respectivo clero cantou um *Te Deum*.

As regias familias de França e Inglaterra almoçaram na perfeitura, e esta tarde jantaram a bordo da nau imperial.

Le Bretagne,

Londres 5 — A communicação telegrafica pelo Cabo Atlantico entre a Irlanda e a Terra Nova é já um facto consummado.

Paris 6. — Os fundos continuavam subindo, os 3 por cento ficavam a 68,50, e os 4 por cento a 96,55. Nos fundos hespanhoes tambem tinha havido grande movimento.

Londres 6. — Os consolidados melhoravam 3 oitavos, devido isto em primeiro lugar á boa harmonia que se nota em Cherburgo entre o imperador e a rainha Victoria, os consolidados fizeram-se hoje a 96 fr. e 3 oitavos.

Cherburgo 6. — A rainha e o principe Alberto, e o principe de Galles, o duque Cambridge, lord Malmersbury, o primeiro lord do almirantado, e um brilhante acompanhamento vieram a terra pagar aos imperadores a visita que lhes tinham feito do mar.

SS. MM. foram admirar das alturas de Rouli o magnifico espectaculo das duas esquadras. Acham-se na enseada mais de 600 navios.

Depois de jantar SS. MM. acompanharam a rainha no escaler imperial.

Hoje receberam a visita de despedida, e o imperador passará revista á esquadra franceza.

Trieste 6. — Morreu o herdeiro da coroa da Persia.

O governo grego pediu indemnisação á Porta pelos prejuizos soffridos pelos gregos em Djeddah.

Paris 6 — O governo do Peru venceu completamente os insurgentes em Ariquina.

Dizem as participações que de 6,000, metade ficaram no campo da batalha.

Do Correio Autografo.

Londres 7. — O systema postal estabelecido entre França e Inglaterra vai soffrer melhoramento muito notavel em pouco tempo.

Annuncia-se novamente a captura de Nana Saib.

Bruxellas 6 — As chammas de um terrivel incendio devoraram ante-hontem (4) o edificio que occupava a bolça e o tribunal de commercio de Anvers.

Bruxellas 7. — O projecto de lei apresentado á camara ácerca da fortificação de Anvers foi rejeitado.

Berlim 7. — Os medicos consideram como symptomas mui favoraveis, para que o rei recobre a sua saude, os acessos de gota que tem soffrido estes ultimos dias.

FALTA D'AGUA.

A navegação do Mondego pode dizer-se que parou de todo. Os barcos nem em lastro podem andar.

O preço do milho continua a descer nesta cidade; e ao mesmo tempo que se vende a 300 rs. e a menos o alqueire, não se alcança a farinha nem a 480 rs.: tal é a falta de agua!

CORREIO D'HOJE.

Na sessão da camara dos deputados do dia 12 foi approvada a auctorisação ao governo para a continuação do caminho de ferro das Vendas Novas; com a alteração, porem, de que em lugar de ser só até Evora, seja tambem a Beja.

Dizia-se que as côrtes seriam encerradas na segunda feira.

Appareceram no *Diario do Governo* os documentos officiaes que auctorisaram a entrada das irmãs da charidade francezas no reino de Portugal. São referendados pelo sr. Julio Gomes da Silva Sanches e Marquez de Loulé.

No caminho de ferro de leste tinha havido um lamentavel sinistro.

Em consequencia da tourada de curiosos que houve na quinta feira nos Olivaes, tinha-se decidido que houvessem carreiras extraordinarias. Finda a corrida partiu o primeiro comboy, sem occorrer novidade alguma. Um segundo comboy acabava de receber passageiros para partir, quando um outro que vinha de Lisboa, não parando a tempo conveniente, foi do encontro áquelle, fazendo-se a locomotiva em pedaços e destruindo neste choque umas poucas de carroagens.

Por um momento o terror, os ais e as exclamações dominaram todos os animos, e em breve se começaram a vêr os effeitos do sinistro, que se fosse maior, e um dos comboys não estivesse parado, teria mais horriveis consequencias.

Um fogueiro ficou horrivelmente mutilado, e dando poucos signaes de vida; mais alguns individuos, talvez no numero de 10 ou 12, ficaram gravemente feridos, com pernas quebradas, braços partidos, cabeças abertas, costellas deslocadas, etc.

Afóra estes houve ainda um grande numero de pequenos ferimentos e contusões, em resultado do embate de uns individuos contra os outros dentro das carroagens.

Tinha havido tambem um grande incendio na fabrica de fundição do sr. Peters, á Boa Vista, em Lisboa, de que resultaram consideraveis prejuizos.

No dia 25 devia partir para Angola a nau *Vasco da Gama*, conduzindo degredados.

ANNUNCIOS.

1 No dia de quarta feira, 18 do mez actual, pelas 10 horas da manhã, se ha de proceder, n'esta villa da Figueira da Foz, á venda em leilão, d'uma porção de caparosa e carvão de pedra.

Figueira da Foz, 11 d'Agosto de 1858.

2 Acha-se á venda na loja da imprensa da Universidade a resposta á primeira Apostila do sr. Antonio Luiz de Seabra, por Alberto Antonio de Moraes Carvalho. Preço 240.

AOS PAIS DE FAMILIA.

3 Nesta redacção se diz qnem é o estudante do 4.º anno, que se encarrega da educação, e augmento; de dar casa, cama, e meza por 10 e 12 mil reis por mez, a qualquer estudante (caloiro), que tenha menos de 16 annos de idade. Alem d'isso leciona em Geometria e Introducção por ajuste particular.

4 No dia 24 do corrente, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito, se hão de arrematar sobre o preço da adjudicação, os bens penhorados á viuva e filhos de Antonio Pedro de Paiva Manço, de Urzelha, por execução que lhes move a Santa Casa da Misericordia: escrivão Pimentel.

5 CATHECISMO PEQUENO da Diocese de Coimbra—nova edição.

Vende-se por 20 rs. em Coimbra, nas lojas de livros dos srs. Moré, e Mesquita; e no Asylo da Infancia.

6 Vende-se o direito de descobridor de uma boa e larga veia de cobre e chumbo, já manifestada, junto a um rio, que dá agua para tocar as machinas para as minas desta veia, situada no districto d'Aveiro. Quem a pretender comprar pode dirigir-se a José de Sousa, serralheiro, residente em Estarreja.

7 Roga-se ao Illm.º Sr. José Joaquim Pinheiro, da Louzã, queira quanto antes satisfazer a quantia de 5$845, que lhe foi pedida em carta particular de 29 de Julho findo, por L. R. F. N. de Coimbra.

8 Nesta redacção se declara quem tem para vender dois retabulos entalhados com as competentes urnas de madeira, para capellas ou oratorios; e uma urna toda de pedra.

EDITAL.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra.

9 Faço saber, que pelo presente Edital, são chamados todos os individuos por qualquer modo ou principio interessados nas expropriações do lugar de Cerieiro, para no prazo de oito dias examinarem na Administração do Concelho, os documentos que lhes dizem respeito, e fazerem as reclamações que julgarem convenientes.

E para constar se passou o presente Edital, e outros do mesmo theor para serem affixados competentemente.

Coimbra 12 d'Agosto de 1858.

Bento José Pinto da Motta.

10 Previne-se ao publico, que o predio na Conchada, de que faz menção o annuncio n.º 9 do *Conimbricense* de 10 do corrente mez, é praso de vidas, foreiro á extincta collegiada de S. Bartholomeu, encorporada no Seminario desta cidade, com 10 e meio alqueires de azeite ás safras, que se estão devendo ha muitos annos: o que se faz publico para intelligencia dos compradores.

11 No dia 24 do presente mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo Juiz de Direito desta comarca, voltarão novamente á praça com o abatimento da quinta parte, para se arrematar os bens penhorados a D. Domingas da Conceição Pereira e seu marido Thomaz dos Santos Pereira, desta cidade, por execução que a estes move Joaquim José da Costa Condeixa, cujos bens constam de moveis, e uma morada de casas, sitas na rua da Calçada; é a execução é pelo cartorio do escrivão Abreu.

EDITAL.

12 A Camara Municipal de Monte Mór o Velho faz publico, que no dia 16 do corrente pelas dez horas da manhã, se hão de arrematar em hasta publica, os açougues de carnes verdes de vacca e carneiro, nas villas de Verride, Tentugal, e Santo Varão, cujas condições serão presentes no acto da arrematação, que se fará a quem melhores garantias der. Monte Mór o Velho 7 d'Agosto de 1858.

O Presidente interino,

Antonio Pedro Pimentel Pereira Conceiro.

GRANDE FESTIVIDADE.

13 A festa de Nossa Senhora da Guia, do Avelar, que todos os annos faz attrahir alli uma extraordinaria concorrencia de povo, ha de no corrente anno sobresahir ainda mais, a ponto de se tornar uma das melhores romarias de todo o reino. Nada se tem poupado para tornar brilhante esta festividade, e para poderem gosar todas as commodidades os numerosos concorrentes que a ella forem. Acha-se alli construida uma praça de cavallinhos á moderna, onde se farão grandes funcções nos dias 3, 4 e 5 do futuro Setembro. Alem d'isso ha acommodações para mais de 200 cavalgaduras, que nunca poderão fazer de despeza a seus donos mais de 320 rs. em todo o tempo da romaria; havendo alem d'isso dentro da mesma praça lugares para botequins e hospedarias, que o emprezario arrenda. O fogo para a festividade é todo colorido e feito a capricho pelo habil artista o sr. Manoel Joaquim da Fonseca, de Coimbra. Em fim tudo promette que a romaria de Nossa Senhora da Guia, do Avelar, no corrente anno, será uma das mais pomposas, variadas e agradaveis que alli tem havido.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 476 — TERÇA FEIRA 17 DE AGOSTO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 16 DE AGOSTO.

AS IRMÃS DA CARIDADE.

A questão das *Irmãs da caridade francezas* continua a ser o thema favorito das declamações e violentas diatribes de certos jornaes. O *Portuguez* sobre tudo, orgão official do *partido historico*, tem-se distinguido nesta guerra acintosa e desleal, com que se tem pretendido desvairar a opinião publica, e illudir os animos incautos, para os arrastar a excessos vergonhosos, e a manifestações indignas da illustração de um povo livre.

Reduzida a estas porporções, a questão da admissão das Irmãs da caridade neste reino está abaixo da dignidade da imprensa e da importancia do assumpto; e causa verdadeira lastima que depois de vinte annos de lutas civis se procure ainda reviver antigos odios, e excitar paixões que para sempre deveram ficar adormecidas, representando-nos ahi como os canibaes da civilisação!

Não servem de certo a causa das liberdades patrias, os que invocando os foros dessas instituições, querem exercer a tyrannia do exclusivismo e da intolerancia no dominio das ideas!

Não crêem sinceramente na salutar influencia do systema representativo, os que julgam que um pequeno sôpro bastaria para fazer cair por terra o edificio constitucional.

Dão de si e do paiz uma triste idea se julgam perigoso para a liberdade um instituto de pobres mulheres, dedicadas unicamente á pratica das mais angelicas virtudes da caridade christã; ou se pensam que a arvore da liberdade é nesta terra uma planta tão exotica, que mal pode aclimatar-se ao livre contacto de todos os elementos com que n'outros mais cultos paizes a vemos tão frondente.

Se alguma cousa podéra abalar o credito das nossas instituições, e tornal-as menos bem quistas aos olhos do povo, seriam esses excessos com que se abusa das mais sagradas garantias constitucionaes; com que ás vezes se prostitue a imprensa; se desauctorisa o parlamento, e se desacredita o governo; mas um instituto consagrado unicamente a soccorrer a humanidade enferma nos seus mais dolorosos transes, e a educar a infancia desvalida, doutrinando-a nos preceitos da religião, e na pratica das boas acções, instruindo-a e esclarecendo-a para que um dia possa ser util aos seus concidadãos e ao seu paiz, um tal instituto, dizemos, não pode deixar de merecer as benções de todos os amigos da humanidade, e a protecção de todos os governos justos e esclarecidos.

A historia da instituição das Irmãs da caridade é esta; e o consenso unanime de todos os povos e de todos os governos, sem distincção de crenças politicas ou religiosas, ahi está para attestar a excellencia desse instituto, e os assignalados beneficios que elle tem prestado á humanidade.

As Irmãs da caridade não são uma instituição nova entre nós. Estabelecidas em Lisboa por decreto de 14 de Abril de 1819, obtiveram por ordem das côrtes de 28 de Dezembro de 1821 casa para sua residencia n'aquella cidade.

Por decreto de 9 de Julho de 1845 foi auctorisado o estabelecimento do mesmo instituto no Porto. Este, porem, não chegou a ter effeito, porque a casa de Lisboa não tinha numero sufficiente de irmãs para esta nova fundação.

Por decreto de 3 de Julho do 1852 foi igualmente auctorisado o estabelecimento de um hospicio das Irmãs da caridade em Vianna do Alemtejo, e effectivamente para alli foram quatro irmãs da casa de Lisboa.

Por outro real decreto nomeou a Rainha a sr.ª D. Maria II protectora deste instituto a sr.ª Infanta D. Izabel Maria.

Até Outubro de 1838 a communidade das Irmãs da caridade, estabelecida em Lisboa, viveu sugeita ao superior da missão residente em Paris, e por delegação sua ao superior da mesma missão residente na casa de Rilhafolles, e só n'aquelle anno passaram para a immediata obediencia do Patriarcha de Lisboa a requerimento dellas.

Não tinha, porem, a casa das Irmãs da caridade em Lisboa mais de 600$000 reis de renda annual, e a sua despeza era ordinariamente de 1:600$000; e por consequencia este *deficit* era supprido com esmolas e subscripções. Neste estado não podia prosperar aquella communidade, nem estabelecer casas filiaes; e tornára-se indispensavel restaurar este instituto do abatimento, a que chegara pelas vicissitudes dos tempos.

Foi com este piedoso fim que a sociedade protectora dos orphãos desvalidos, sob a especial protecção de S. M. a Imperatriz viuva Duqueza de Bragança, e das sr.as Infanta D. Maria Anna, e D. Antonia, solicitára e obtivera d'El-Rei pelo alvará de 9 de Fevereiro do anno proximo passado, licença para mandar vir de França algumas Irmãs da caridade da congregação de S. Vicente de Paulo, *a fim de consagrarem os exercicios do seu instituto ao serviço das casas de beneficencia da mesma sociedade, ficando salva aos prelados diocesanos e auctoridades civis a jurisdição que pelas leis da igreja e do estado lhes compete*, no que pertence ao exercicio das funcções publicas, tanto em relação ás Irmãs da caridade, como aos sacerdotes confessores que costumam acompanhal-as. E igual concessão foi feita á Ordem Terceira de S. Francisco no Porto, ouvido o prelado diocesano.

Estes alvarás foram referendados pelo sr. Julio Gomes da Silva Sanches, sendo presidente do conselho o sr. marquez de Loulé, e ministro da guerra e marinha o sr. Visconde de Sá da Bandeira, ambos tambem hoje ministros.

A historia pura e simples das phases, por que entre nós tem passado esta instituição, parece-nos, que é de per si um solemne desmentido a quantas insinuações aleivosas, a quantos insultos, a quantas suspeitas se têem assoalhado neste ponto por uma parte da imprensa periodica.

A mingua de razões com que tão crua guerra se faz á admissão de algumas Irmãs da caridade, que para ahi vieram de França para o serviço dos estabelecimentos de beneficencia, patentea-se claramente pelos frivolos e miseraveis argumentos, a que os seus impugnadores se soccorrem; mas cujos manejos já todos conhecem: e tal é a cegueira ou mesquinha paixão dos que assim fallam, que nas suas accusações contra aquelle instituto estão condemnando os homens mais eminentes do partido liberal, que desde 1820 favoreceram esse instituto; que os proprios progressistas de 1836 mantiveram na obediencia ao superior de Paris, e que o ministerio dos cincoenta mil peticionarios favoreceu mais que outro algum.

Os parlamentares de 1821 eram de certo uns grandes *jesuitas*, e uns acabados *ultramontanos....!!*

Os liberaes que acompanharam o augusto Dador da Carta, sua augusta Filha, sua virtuosa Esposa, seus augustos Netos, eis uma geração inteira votada ao jesuitismo; dominada pelo ultramontanismo, e associada até ao partido miguelista no empenho de conservar, ou restaurar essa fatal instituição, que ameaça o throno e a liberdade constitucional!!!

Uma causa que para se defender recorre a argumentos taes, está julgada.

A quem pretendeis illudir?! Que dirá de vós o mundo civilisado, se ler essas paginas recheadas de grosseiros insultos contra o que na sociedade ha de mais respeitavel; e onde se proclama todos os dias, que o instituto de S. Vicente de Paulo é uma nova transformação do jesuitismo; que esse caritativo instituto, respeitado e acolhido com profunda veneração nos paizes mais liberaes, é uma tentativa reaccionaria do ultramontanismo, uma alavanca para o despotismo?!

Hade rir-se de vós; mas rir-se de lastima e desprezo.

Com que falta de boa fé se está ahi gritando diariamente contra a introducção de frades, e *frades lazaristas*, quando isso não passa de um refinado embuste; quando taes *lazaristas* nem foram auctorisados, nem como taes se apresentaram os *dois* unicos confessores, que, como é do seu instituto, acompanharam as Irmãs de caridade, que vieram de França para Lisboa?

Sois tão liberaes, e não cessaes de invocar a sombra e o nome do grande Pombal, o ministro mais absolutista que Portugal conheceu!

Tentastes reproduzir a scena dos *cincoenta mil peticionarios* contra as Irmãs de caridade, mas as vossas palavras já a ninguem illudem.

Para alguem serão talvez ellas um salutar desengano do que valem politicamente taes manifestações, e da convicção com que ora se exaltam ora se deprimem os mais notaveis caracteres publicos desta terra......

Nós podiamos aproveitar este ensejo de fazer tambem opposição ao governo, unindo-nos nesta questão aos seus antigos defensores; mas a nossa opposição não é systematica; nem sacrificariamos a ella os bons principios que nos prezamos de sustentar em qualquer situação. E não duvidamos por isso dizer que o sr. ministro do reino, ainda que um pouco tardiamente, manteve a dignidade do governo deste paiz pronunciando-se na camara dos pares a favor das Irmãs de caridade com a firmeza, que cumpria ao seu lugar.

Quanto ao partido *historico*, pelos seus jornaes poderá o paiz avaliar qual é a sua intolerancia, e os mesquinhos sentimentos de que se acha dominado, a ponto de não poupar os seus proprios amigos, a quem a consciencia repugnava subscrever a tão subversivas doutrinas.

Côrtes.

Na camara dos pares do dia 13 os srs. Marquez de Vallada e Margiochi interpellaram o governo ácerca do desastre acontecido no caminho de ferro de leste.

Os membros daquella casa, que ha dias haviam sido nomeados para fazer parte da commissão de inquerito á administração do mesmo caminho de ferro, deram todos a sua demissão.

Na sessão da camara dos deputados do mesmo dia foi approvado o parecer da commissão de poderes, que declarava vagos alguns lugares de deputado. Um d'elles é pelo circulo de Coimbra, em vista da resignação que fez o sr. Henriques Secco.

Em seguida approvaram-se os seguintes projectos de lei:

1.º Sobre melhoramento da barra de Aveiro.

2.º Approvando o contracto para a illuminação a gaz na villa de Setubal.

3.º Auctorisando o governo por tempo illimitado, para continuar a commetter aos juizes de policia correccional o julgamento dos processos dos crimes e transgressões das posturas municipaes.

4.º Para que os terrenos e predios urbanos, mas dependentes dos palacios, jardins e quintas, destinados pelo artigo 85 da Carta Constitucional, para habitação e recreio de el-rei, que se tornarem desnecessarios para uso da real casa, por se acharem em ruina, possam ser aforados ou subrogados.

5.º Estabelecendo o ordenado de 800$000 rs. ao conde da Azinhaga, ministro plenipotenciario em disponibilidade.

Foi apresentado o projecto de lei auctorisando o governo a tomar todas as providencias necessarias para prevenir, quanto seja possivel, a invasão e desenvolvimento da epidemia em Lisboa.

Depois de breve discussão voltou á commissão de saude, para o considerar de novo, ouvindo as commissões de administração publica e de legislação.

Na sessão da camara dos deputados do dia 14 entrou em discussão o projecto de lei auctorisando o governo a reorganisar convenientemente o serviço de pilotagem das barras do continente do reino, tanto no que diz respeito ao pessoal, como no que é relativo ao material respectivo, bem como a satisfazer as despezas que resultarem d'esta nova organisação.

Foi approvado, com o additamento do sr. Rebello de Carvalho—«Uma vez que não exceda a 15 contos de reis.»

Em seguida approvaram-se muitas pensões propostas pelo governo.

CHRONICA DO GOVERNO HISTORICO.

CA' E LA' MA'S FADAS HA.

Partiram na quarta-feira para Ovar, para depois seguirem para a Feira e Souto Redondo o sr. director das obras publicas deste districto, um chefe de secção, e um conductor de trabalhos, a fim de estudarem um novo traçado da estrada que ha de ligar estas povoações a entroncar na estrada real e levantarem a respectiva planta.

O sr. Carlos Bento estava compromettido com os povos d'aquellas localidades a fazer a estrada. Representações successivas das camaras municipaes d'Ovar e Feira chegavam ao ministerio das obras publicas, e punham o ministro em sobresalto. O cofre da fazenda não tinha vintem, porque a competente dotação havia sido absorvida. As exigencias do thesouro recrudesciam. Os povos esperavam confiados nas promessas feitas na vespera do dia da peleja eleitoral; mas a inercia do governo desanimava-os. As eleições tinham passado, e o sr. Carlos Bento havia esquecido os seus compromissos.

Aguilhoado porem pelas solicitações das respectivas municipalidades, o nobre ministro fez baixar uma portaria, e eis de novo os engenheiros em campo a estudarem traçados, a fim de illudir os incautos com estas demonstrações que de nada valem, porque o governo ha de continuar a apropriar-se da dotação desta estrada para fazer face ás despezas correntes!

E' a mania do sr. Avila. Como nada pode fazer sem recorrer a estas trapaças, faz uso d'ellas, e a nação que soffra, porque o povo pode e deve pagar mais segundo a opinião de s. ex.ª

Ditosa condição, ditosa gente.

(*Campeão do Vouga.*)

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Rogo a V. o particular obsequio d'inserir no proximo numero do seu periodico a seguinte declaração:

Satisfazemos, por esta vez, á exigencia do illm.º sr. Caneva, noticiada no *Conimbricense* de 14 do corrente, declarando—que não possuimos conhecimentos, por analyses nossas ou alheias, que nos auctorisem a decidir, da permanencia ou inconstancia das virtudes das aguas do Luso, depois das obras que alli se têem feito: que nunca vimos essas obras, esses banhos, nem a mesma povoação que lhes dá o nome: que é falso e falsissimo o entrarmos em cruzada contra o uso de taes banhos: temo-los mesmo este anno aconselhado áquelles, para quem nos têem parecido indicados; e que não é todavia menos certa a repugnancia, que temos encontrado em doentes, de repetir o uso desses banhos, por se dizerem convencidos, pela sua propria experiencia, da sua menor actual utilidade, comparada com a d'outros tempos, e em respeito aos seus mesmissimos padecimentos.

Coimbra 15 d'Agosto de 1858.

José Gomes Ribeiro.

Sr. Redactor.

Dois acontecimentos acabam de ter lugar neste concelho, que têem enchido d'horror e indignação a todas as pessoas que prezam a ordem, e a segurança publica.

N'um lugar bem proximo desta villa foi barbaramente assassinada por seu proprio sobrinho uma mulher, a quem o malvado introduziu um fuzo n'um ouvido: e ha poucos dias falleceu tambem um homem na freguezia d'Espite em resultado de espancamento, que lhe fizeram de noite proximo á casa de sua habitação, e ao qual poucos dias sobreviveu. Crimes desta ordem precisam severa punição, e confiamos em que tanto as auctoridades deste julgado como as da cabeça da comarca hão de para esse fim empregar as devidas diligencias.

A carta de lei de 18 de Julho de 1855 muito bem ensina a promptidão, com que se devem instaurar e preparar processos taes, sendo por isso muito de crer, que os corpos de delicto respectivos tenham já sido enviados para Thomar, e que não ficarão no rol dos esquecidos: o legislador bem comprehendeu, que dos procedimentos criminaes a promptidão é a condição mais essencial, e nós que desejamos que se dê pontual cumprimento ás leis com tanto maior empenho, quanto maior é a conveniencia, que dellas podem resultar á sociedade, declaramos que havemos de vigiar de perto o andamento destes processos, e muito sentiremos se tivermos de censurar alguma auctoridade pela falta de cumprimento dos seus deveres.

Sirva-se v. sr. Redactor dar cabimento no seu jornal a estas linhas, que servirão de aviso a quem competir; e pelo que lhe ficará summamente agradecido, quem ha muito é

De v. am.º e obgd.º

Villa Nova d'Ourem 12 de Agosto de 1858.

* * * *

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos. — No semestre decorrido de 1 de Janeiro a 30 de Junho do corrente anno de 1858, houve o seguinte movimento na roda dos expostos de Coimbra:

Existiam: em criação 1021; na roda 47, sendo 30 expostos e 17 repostos.

Entraram 283, sendo 234 expostos e 49 repostos.

Sahiram: para criar 146, sendo 117 expostos e 29 repostos; pedidos pela Misericordia 12; reclamados 31.

Falleceram: em poder das amas 22, e na roda 160.

Acabaram a criação 101.

Ficaram: em criação 978, e na roda 15.

O movimento da roda no mez de Julho ultimo foi o seguinte:

Existiam os mesmos que acima mencionámos.

Entraram 44, sendo 33 expostos e 11 repostos.

Sahiram: para criar 20, sendo 17 expostos e 3 repostos; pedidos pela Misericordia 2; reclamados 6.

Falleceram: em poder das amas 10, e na roda 8, sendo 6 expostos e 2 repostos.

Acabou a criação 1.

Ficaram: em criação 978, e na roda 23.

No corrente anno o mez de maior exposição foi o de Abril, em que entraram 53 expostos e 9 repostos; e o de menor foi o de Junho, em que entraram 25 expostos e 9 repostos.

O mez de maior mortalidade na roda foi o de Janeiro, em que falleceram 32 expostos e 1 reposto; e o de menor foi o mez de Julho findo, em que falleceram 6 expostos e 2 repostos.

As amas dos expostos e as mães solteiras subsidiadas estão pagas até 31 de Dezembro de 1857.

A folha do semestre de Janeiro a Junho do corrente anno comprehende 1098 amas, e 318 mães solteiras subsidiadas.

Para se pagar ás amas o referido semestre tem de se despender a quantia de 4:735$190 rs., e ás mães solteiras subsidiadas 1:049$575 rs.

Alem destas quantias acresce a despeza que se tem feito com a administração interna da roda dos expostos em Coimbra.

Rua do Coruche. — Por uma participação telegraphica sabemos, que fôra hontem approvado na Camara dos Pares o projecto de lei para o alargamento da rua do Coruche, nesta cidade.

Côrtes. — Igualmente sabemos por participação telegraphica, que hontem se encerraram as camaras legislativas, e que foram adiadas para 11 de Outubro.

Sentença. — Publicámos ha tempo uns communicados e documentos relativos a uma questão suscitada entre a Camara Municipal desta cidade e alguns proprietarios de casas no bairro de S. Bento, por causa da demarcação de um terreno em frente das mesmas casas, para o lado da quinta de Santa Cruz. Devemos agora dizer que hontem se decidiu no Juizo de Direito desta cidade essa questão a favor dos proprietarios.

Feira de S. Bartholomeu. — Já se andam construindo no caes as barracas para a feira de S. Bartholomeu.

Illuminação a gaz. — Ouvimos que alguns negociantes tencionaram illuminar a gaz as suas barracas na feira de S. Bartholomeu. Muito folgaremos de ver que todos os feirantes adoptem este meio de illuminação, com o que se tornará muito brilhante o local da feira.

Romaria. — No domingo teve lugar a costumada romaria de Nossa Senhora da Nazareth da Ribeira.

Exposição. — Ha dias achou-se na roda d'esta cidade um embrulho com 4800 reis e um bilhete acompanhando uma criança exposta. O bilhete dizia, que o dinheiro era destinado á sustentação da criança, visto seus paes não necessitarem, e só por circunstancias especiaes effectuarem a exposição; e promettendo continuar iguaes remessas para o mesmo fim.

Podemos afiançar aos interessados, que logo foram dadas as ordens convenientes para ser cumprida a indicação; e pela nossa parte louvamos o procedimento, que tiveram os paes do recemnascido, procedimento que desejaramos servisse de estimulo e exemplo a outros.

Requerimentos. — Os srs. Marques & Freitas, negociantes do Porto, fizeram ha dias um requerimento á Camara Municipal de Coimbra, contra a postura que multa os negociantes que venderem as suas fazendas em armazens, por occasião da feira de S. Bartholomeu. A Camara indeferiu o requerimento.

Ultimamente fizeram os mesmos negociantes outro requerimento, do qual a Camara não quiz tomar conhecimento, por causa do estylo que n'elle usavam. Este requerimento é aquelle que ha dias publicou o *Porto e Carta*.

Distincções academicas. — O sr. Simão da Cunha Eça Azevedo, de Condeixa a Nova, obteve nas informações do 5.º anno da Faculdade de Medicina 1 M. B., e não informações redondas, como por equivoco se disse ha dias n'este jornal.

Grande incendio. — A Bairrada está sendo victima de todos os flagellos. Não bastavam os prejuizos que o *oidium* alli tem causado nas vinhas; ainda o incendio vem acabar o que a molestia não tinha de todo destruido.

No sabbado ultimo um incendio queimou mais de um quarto de legua de vinhas entre a Mealhada e o Travasso, fazendo grandes prejuizos.

Irmãs de caridade. — Alguns jornaes de Lisboa têem publicado uma representação contra a admissão das irmãs da caridade francezas.

A favor d'ellas appareceu uma representação assignada por S. M. I. a Sr.ª D. Amelia, viuva do Duque de Bragança, por S. A. a Sr.ª D. Izabel Maria, e pelas Directoras da Sociedade Protectora dos Orphãos Desvalidos, e da Associação de Nossa Senhora Consoladora dos Afflictos.

Aqui em Coimbra tambem se tem andado a assignar uma representação pedindo a conservação das irmãs de caridade.

Engenheiros. — Tem chegado a Coimbra um *batalhão* de engenheiros inglezes. O fim destas excursões é sem duvida para se mostrar a *confiança* que Mr. Petto tem na approvação do celebre contracto do caminho de ferro. E da parte do governo é a continuação do systema das *bandeirollas*, empregado por elle na occasião das eleições.

A respeito da chegada destes engenheiros a Lisboa, expressa-se assim o *Futuro*:

« Dizem-nos que chegaram mais engenheiros inglezes, e que vão trabalhar por *conta* de sir Morton Petto.

« Não sabemos o que ha de verdade n'isto, mas seria bom que o publico fosse informado a este respeito.

« A ser verdade, denota da parte do governo uma affeição excessiva por sir Petto.

« Apresentou as propostas daquelle cavalheiro na camara, e esta teve a complacencia de as mandar examinar pela commissão d'obras publicas. Bastava para lhe satisfazer o amor proprio. A obstinação não tem justificação nenhuma. E' imperdoavel.

« Para que vem os engenheiros? Será para tornar indispensavel a approvação das propostas de sir Morton Petto?

« Deve o governo explicar-se a este respeito; e deve a camara provocal-o a que dê as devidas explicações.»

Lê-se no *Futuro*:

Noticias navaes. — Dizem que o brigue *Mondego*, que se acha na estação de Macau, será dentro em poucos mezes substituido n'aquelle serviço pelo brigue *Pedro Nunes*, e pela nova corveta *Sagres*. A nau *Vasco da Gama*, como é sabido sahe para Angola e Moçambique, transportando 900 a 1000 pessoas, que são 400 a 500 degredados, mais de 200 praças de tripulação, alguma tropa, e muitos empregados que se destinam para os differentes governos das duas costas d'Africa. Houve por bem o ministro da marinha adoptar o conselho que a imprensa lha tem constantemente dado, já ha annos. Parece que se accordou em aproveitar a *nossa nau* como transporte, já que d'outro modo não convem; e que tanto ella como a fragata *D. Fernando* d'ora avante serão empregadas no serviço entre a metropole e ás colonias de Cabo-Verde, S. Thomé, Angola, Moçambique, Goa e Macau.

Afiançam-nos que até ao fim do anno sahirá novamente a nossa fragata com um destino identico, e bem assim que para a Asia sahirá para o mesmo tempo a corveta *D. João I*. A nova corvera *Sagres* não chegará antes do fim do corrente mez, em virtude de ter ido ás festas de Cherburgo, representando a marinha portugueza n'aquellas homenagens ao imperador Napoleão e á rainha Victoria.

Foi encarregado do commando desta corveta o vice-almirante (Sartorius) conde de Penafirme.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Febre amarella. — Segundo um despacho telegrapico, esta epidemia tinha apparecido no Ferrol, tendo havido sete casos. Outros despachos posteriores dizem que não tinha occorrido mais caso nenhum de febre, e que os sete que houve no dia 6, foram nos passageiros do vapor *Izabel 2.ª*, procedente da ilha de Cuba.

Confirmação. — O tribunal da Relação confirmou a sentença de morte na forca ás rés Maria da Conceição Lopes e Margarida de Moraes, do lugar de Moimenta, concelho de Vinhaes, pelo crime de terem morto com veneno, no dia 22 de Novembro de 1857, a Benedita Carrazedo, e um gallego de 4 annos, por motivos de mancebia com o marido da victima. Foram juizes os srs. Silvestre Pinto, relator; Macedo, Lopes Branco, Seabra, e Aguilar.

Provimento d'aggravo. — Na sessão de hontem deu a Relação provimento ao aggravo d'injusta pronuncia que interpozera o réo Joaquim Ignacio Xavier, no processo de moeda falsa. Juizes os srs. Silveira Pinto, relator; Lopes Branco, e Seabra.

Boato. — Dizem alguns jornaes que a exm.ª Camara tenciona pedir a sua dissolução, no caso das côrtes não attenderem ás representações que lhes dirigiu, e de cuja resolução depende para poder continuar a administrar o municipio.

Representação. — A pedido do Cabido da Sé desta cidade, o Nuncio de Sua Santidade em Lisboa, representou ao governo contra a entrega dos titulos dos Cabidos, e espera ser attendido na sua justa representação.

Alliança do estomago. — O estomago é alliado do governo! A votação da camara dos pares, na esfoladora medida dos 1:800 contos, que se dizem já comidos, o mostra! Os paspalhões sanccionaram mais tributos! a moral, o bem do povo, cedeu ao estomago dos dignos pares!

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Ministro de Hespanha. — S. E. o sr. Lopez Ayllon, ministro do S. M. C. n'esta côrte, teve hontem audiencia de despedida de El-Rei, e parte no dia 24 para a sua nova missão em Vienna de Austria; sendo aqui em Lisboa substituido pelo sr. D. Antonio Alcalá Galiano, que se espera para o proximo mez de Setembro.

Regresso diplomatico. — Regressou a esta côrte no paquete inglez entrado hontem, o sr. D. João Baptista Sandoval, secretario da legação de Hespanha em Lisboa, cargo que desde muitos annos tem exercido, com as sympathias de todos os que conhecem a franqueza do seu caracter, a sua amabilidade e engenho poetico.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Chegada. — Chegou hontem de Paris o reverendo padre Roquete, cuja vinda já foi annunciada ha muito. Ha 25 annos que o padre Roquete está ausente de Portugal, d'onde emigrou por ser affecto á causa do ex-infante D. Miguel. Em Paris imprimiu muitas e diversas obras de instrucção.

Ouvimos que o reverendo padre Roquete não vem assumir a direcção do seminario de Santarem, como se disse; parece que sua reverencia não quizera encarregar-se d'essa commissão, para não se envolver na questão do ensino.

E' mais um dos poucos emigrados voluntarios que recolhe á patria; seja bem vindo, e oxalá a fortuna o acompanhe.

Noticias da ilha de S. Thomé. — Pelo brigue *Sado* tivemos noticias d'esta ilha, que alcançam até 6 de Junho. Tinha succumbido no dia 29 de Maio ás febres do paiz o governador d'aquella ilha, que ultimamente para alli tinha ido, o 1.º tenente da armada Francisco Antonio Correa, a qual morte deixou aquelles povos consternados, e os negocios da colonia outra vez paralysados.

O *Rio Ave* tinha alli chegado de Lisboa a 30 de Maio.

A escuna *Victoria* ainda alli não tinha chegado, e já se receiava algum sinistro a este navio que contava á sahida do *Sado* 100 dias de viagem.

Real Associação Naval. — Na reunião da commissão das regatas em 12 do corrente, accordou-se no programma da regata que deverá ter lugar no dia 2 de Setembro proximo; o programma brevemente será publicado, e tambem se decidiu que haja um *Dejeuner Dansant* no palacio do exm.º sr. conde das Alcaçovas durante a regata, exclusivamente para os socios e as senhoras de suas familias.

Este anno ha duas classes de *Yachts*, e brevemente publicaremos a lista dos que já se acham registados para a contenda.

As carreiras para os *Yachts*, são as seguintes:

2.ª *classe* — Partida de Paço d'Arcos. Passando por terra da primeira balisa defronte das casas encarnadas no Pragal; voltando para o norte a buscar a terra da 2.ª balisa a S. José de Ribamar, seguindo por terra da 3.ª balisa em frente da caldeira de Paço d'Arcos, e d'ahi por terra da 4.ª balisa em frente da torre Velha. Em seguida por terra da de S. José e finalisando em Paço d'Arcos.

3.ª *classe*. — Partida de Paço d'Arcos e por terra das seguintes balisas: S. José; caldeira de Paço d'Arcos, torre Velha, S. José, finalisando em Paço d'Arcos.

Lê-se no *Bracarense*:

Ainda escapou! — Ante-hontem foi procurado em varias casas desta cidade o famigerado padre Mathias *Salsinha*, culpado pelo crime da moeda fabricada em Adães.

A diligencia, porem, não produziu feliz resultado: ou porque a denuncia não foi exacta; ou porque o criminoso se poude escapar a tempo.

Bom era que o sacerdote falsificador caisse nas mãos da justiça para ser julgado com os *seus socios* nas audiencias geraes.

Emprestimo. — Segundo uma parte telegraphica recebida hontem, foi approvado no dia 10 na camara dos pares o emprestimo dos 1800 contos. Estamos felizes!....

Passeio. — O primeiro jornalista portuguez, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio chegou terça feira ao Porto, e vem dar um passeio a esta bella provincia, da qual é digno filho, e onde tem os seus parentes, e muitos amigos.

ANNUNCIOS.

AGRADECIMENTO.

1 Antonio José Alves Borges, penhoradissimo com muitas pessoas que se dignaram sentir a grave molestia de que foi acommettido, e outras que diariamente iam saber do estado da sua molestia — não podendo pessoalmente ir agradecer a todas e a cada uma de per si, o faz por esta via, tendo gravado no seu coração as finezas que lhe dedicaram os habitantes desta cidade.

2 José Alberto Homem da Cunha Corte Real declara, que tem, e se reserva o direito de annullar qualquer contracto feito, por quem para isso não esteja auctorisado, sobre a parte dos bens, que lhe pertence na herança de seus pais.

---

3 Nos dias 22, 23 e 24 do corrente, hade ter lugar ao cimo da Couraça dos Apostolos, casas n.° 38, defronte do antigo Hospital da Conceição, um leilão de moveis e outros objectos, pertencentes a uma familia que se retira para Lisboa.

---

4 Pela Repartição das Obras Publicas do districto de Coimbra se faz publico, que no dia 24 do corrente, pelas 11 horas da manhã, na secretaria da mesma Repartição, se dá por arrematação o fornecimento dos postes para a linha telegraphica de Vizeu, comprehendida entre a Mealhada e o alto do Bussaco; cujas condições estarão patentes desde a publicação deste.

Coimbra 16 de Agosto de 1858.

João Ribeiro da Silva Araujo.

---

5 José Ventura de Castro, na rua de João Cabreira, tem para vender uma porção de pipas de bom vinho da Bairrada, da colheita de 1856.

---

6 Declara Raquel da Conceição, com seu marido Antonio da Costa, da freguezia de S. Bartholomeu, desta cidade de Coimbra, que por intrigas de que foi victima a declarante, arguira a Quiteria Augusta de Vasconcellos Cardoso, filha de Antonio Cardoso de Vasconcellos, desta mesma cidade, de mau comportamento; porem em tributo á verdade vem declarar que tudo é falso, pois que até hoje ninguem tem de que arguir á dita Quiteria; e por este annuncio assim o affirma, e pede perdão a seus paes.

---

7 Vende-se o direito de descobridor de uma boa e larga veia de cobre e chumbo, já manifestada, junto a um rio, que dá agua para tocar as machinas para as minas desta veia, situada no districto d'Aveiro. Quem a pretender comprar pode dirigir-se a José de Sousa, serralheiro, residente em Estarreja.

AVISO.

8 A commissão administrativa da casa da Senhora da Guia, do Avelar, empenhada em realisar os melhoramentos possiveis na mesma casa, e entre estes um chafariz no centro do arraial, annuncia, que neste anno pela occasião da proxima festividade se continuam a alugar por preço modico os lanços do terreno, que forem occupados com objectos expostos á venda de qualquer denominação que sejam: o que se faz publico para conhecimento dos feirantes. — O Presidente da Commissão — *Francisco Alexandrino Craveiro d'Almeida e Reis.*

---

9 No dia 31 do presente mez de Agosto, pelas 10 horas da manhã, ás portas das moradas do merítissimo Juiz de Direito desta comarca, ou na do tribunal, se hão de vender em hasta publica, os bens penhorados aos executados Victorino Rodrigues d'Oliveira, do lugar de Sarnelha, e a seu fiador e socio Francisco Marques da Costa, da Povoa de Figueira, por execução que a estes move a Camara Municipal de Penacova, pelo cartorio do escrivão João Herculano Sarmento.

AOS PAIS DE FAMILIA.

10 Nesta redacção se diz quem é o estudante do 4.° anno, que se encarrega da educação, e augmento; de dar casa, cama, e meza por 10 e 12 mil reis por mez, a qualquer estudante (caloiro), que tenha menos de 16 annos de idade. Alem d'isso leciona em Geometria e Introducção por ajuste particular.

---

11 No dia 22 do corrente, pelas 9 horas da manhã, arremata-se a cantaria necessaria para 24 janellas. A quem fizer conta offerecer o seu lanço pode comparecer em Condeixa, na Quinta do Paço, no referido dia, á hora marcada.

---

12 São convidados todos os credores certos e incertos da massa fallida de Justiniano Alves Barboza e Silva, desta cidade, para no primeiro de Setembro proximo, pelas 8 horas da manhã, comparecerem na casa do tribunal do commercio, desta mesma cidade, para a reunião de credores e verificação de seus creditos, conforme o artigo 1184 do Codigo Commercial. E para que chegue á noticia de todos se mandaram affixar editaes do theor deste nos lugares do costume.

Coimbra 17 de Agosto de 1858.

O Curador Fiscal, *João Matheus dos Santos.*

---

13 A quinta da Conchada, a que se refere o annuncio n.° 9 do *Conimbricense* de 10 de Agosto de 1858, é livre e allodial, como tal possuida ha longos annos, e assim vendida ao actual possuidor: é pois falso o contra-annuncio n.° 10 do mesmo jornal de 14 do corrente, em que se previne o publico de que tal propriedade é prazo de vidas e foreiro á extincta collegiada de S. Bartholomeu, hoje encorporada no Seminario desta cidade: e alem d'isso se deve considerar apocripho o mesmo contra-annuncio, por não vir assignado competentemente. Coimbra 17 de Agosto de 1858. Como procurador, *Manoel de Jesus Cardoso.*

GRANDE FESTIVIDADE.

14 A festa de Nossa Senhora da Guia, do Avelar, que todos os annos faz attrahir alli uma extraordinaria concorrencia de povo, ha de no corrente anno sobresahir ainda mais, a ponto de se tornar uma das melhores romadias de todo o reino. Nada se tem roupado para tornar brilhante esta festividade, e para poderem gosar todas as commodidades os numerosos concorrentes que a ella forem. Acha-se alli construida uma praça de cavallinhos á moderna, onde se farão grandes funcções nos dias 3, 4 e 5 do futuro Setembro. Alem d'isso ha acommodações para mais de 200 cavalgaduras, que nunca poderão fazer de despeza a seus donos mais de 320 rs. em todo o tempo da romaria; havendo alem d'isso dentro da mesma praça lugares para botequins e hospedarias, que o emprezario arrenda. O fogo para a festividade é todo colorido e feito a capricho pelo habil artista o sr. Manoel Joaquim da Fonseca, de Coimbra. Em fim tudo promette que a romaria de Nossa Senhora da Guia, do Avelar, no corrente anno, será uma das mais pomposas, variadas e agradaveis que alli tem havido.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Despachos publicados pelo *Estado:*

Cherburgo, 8. O imperador disse em um dos seus discursos de resposta, que as obras d'este porto são preparativos de defeza, para melhor assegurar a paz. S. M. inaugurou hontem as gigantescas obras do arsenal, e em seguida foi lançado ao mar o navio *Ville de Nantes*, sendo o grito de *Viva o imperador* repetido por 100,000 espectadores.

Londres, 8. Pesqueira, Governador de la Sonora, proclamou-se independente do governo mexicano.

Paris, 8. Escrevem da Bosnia que os turcos queimaram 26 povoações com todas as provisões que alli havia, havendo perecido encerrados nas suas cabanas, velhos, mulheres e crianças.

Os jornaes anglo-americanos annunciam que Zuloaga abdicou e sahiu do Mexico.

A' ultima hora.

Paris, 10. Os imperadores tiveram em Brest uma magnifica recepção.

O general Lisgard que opera no exercito inglez da India, mandou a sua demissão ao governo, fundado no estado da sua saude.

Liverpool, 10. O *New-York Times*, jornal anglo-americano, recebido hontem á noite, diz que Zuloaga fez renuncia da presidencia, mas não indica quem o substituiu.

Londres, 10. Foram nomeados barões do reino pelos seus bons serviços, sir Colin Campbell e sir John Lawrence.

Em Bouda muitos chefes rebeldes foram presos pelas tropas.

Paris, 10. Osman-Pachá substituiu a Ali Pachá no commando da fronteira do Montenegro.

O novo chefe tem ordem para impedir por todos os meios novos conflictos entre os turcos e os montenegrinos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 477 — SABBADO 21 DE AGOSTO — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 20 DE AGOSTO

Terminaram em fim os trabalhos legislativos, sem que acto algum notavel de reconhecida e geral utilidade publica illustrasse esta primeira sessão da presente legislatura.

Pelo contrario as principaes medidas votadas pelo parlamento foram todas gravosas para o paiz, e unicamente calculadas no pessoal interesse da conservação dos actuaes ministros, a quem a maioria da camara electiva se votara em geral não por convicção, mas pelo receio de uma nova dissolução.

Eleita sob a influencia da auctoridade; filha da fraude, da violencia, e das mais abjectas machinações dos agentes do governo, a maioria parlamentar não podia desdizer da sua origem.

A approvação das eleições do circulo 27 em Lisboa, das de Lamego, Beja e outros circulos, onde se praticaram os maiores escandalos; as mais flagrantes illegalidades, foi o primeiro acto com que a Camara se desauctorisou á face do paiz, sanccionando pelo seu voto actos tão indignos, que, para serem condemnados, bastara-lhe a necessidade de dar um exemplo de moralidade e de respeito pela observancia das leis, e pelo decoro do systema representativo, que só pode manter-se pela religiosa pratica dos seus preceitos constitucionaes.

Desgraçadamente a corrupção e venalidade que vai lavrando em todo o processo eleitoral, reduzido hoje quasi a uma pura formalidade, viu triumphar os seus esforços a despeito das claras disposições da lei; e ficou infelizmente provado que para ser deputado o caso está em obter um diploma, ainda á custa das maiores illegalidades, da mais completa burla.

Eis aqui por este lado, o mais importante do systema representativo, o que o paiz deve á camara actual.

A dissolução da camara transacta fôra um mero expediente ministerial, que nenhuma conveniencia politica justificava. A nova eleição fôra tambem um expediente; mais que isso—uma surpreza feita aos eleitores— um negocio tractado telegraphicamente entre o governo e as suas auctoridades, sem que o paiz tivesse tempo sequer de intervir nelle como lhe cumprira em objecto tão privativamente seu.

A camara assim eleita devia ser em tudo digna da escolha do governo, e tornar-se uma simples chancellaria de quantos expedientes elle lhe propozesse, porque nas mais graves questões da administração publica o governo nunca se elevou á altura dos principios.

Não exageramos nem encarecemos os factos, que bem claro fallam por si mesmo.

A iniciativa do governo foi nulla em tudo quanto podia interessar ás principaes e mais urgentes necessidades publicas deste paiz.

Nem uma só das reformas e melhoramentos; nem uma só das preconisadas economias dos seus pomposos programmas foi traduzida em proposta de lei.

Uma profunda indolencia—um completo desprezo por todos os principios — a mais deploravel contradição em todos os seus actos perante o parlamento, caracterisaram o ministerio nesta sessão.

A iniciativa da maioria da camara foi ainda mais nulla.

Fóra de alguns negocios de particular interesse, e de auctorisação e votos de confiança ao governo, a quasi totalidade das suas commissões nem sequer se deram ao trabalho de formular pareceres sobre os projectos submettidos ao seu exame; algumas houve que se reuniram unicamente para a sua instalação. Deste numero foi a de instrucção publica.

Não se discutiu o orçamento, onde os antigos propugnadores das economias deviam mostrar toda a efficacia dos seus projectos salvadores; todo o seu patriotismo e independencia, cortando com mão vigorosa por todas essas demazias, esses desperdicios, essas sinecuras, em que, diziam elles, se estão consumindo inutilmente grossas sommas, que applicadas para os melhoramentos publicos dispensariam o augmento de novos tributos.

Não se fallou uma só vez na reforma da instrucção publica, tão instantemente reclamada.

Nem o governo, nem a commissão de instrucção publica, nem um só deputado ao menos apresentou proposta alguma a este respeito, apesar de todas as promessas com que neste ponto se procurava illudir a boa fé do publico, e lisongear os mais desprevenidos!

O commando em chefe do exercito ahi continua á sombra do ministerio historico e desta camara eminentemente progressista, sem que este escandaloso desperdicio contra que a antiga opposição tanto clamava, incommode já os nossos patriotas.

A lei da desvinculação da terra, que a camara da regeneração discutiu e approvou, lá jazem pela terceira vez nos archivos da commissão de legislação, sem que nem a maioria desse a menor demonstração de interessar-se pela sua discussão!

A lei sobre a falsificação da moeda, reservada como por irrisão para discutir na ultima hora da sessão do encerramento da camara lá ficou adiada, que era o que se pretendia!

Não se tratou de reformar a lei do recrutamento nos pontos em que a experiencia tem claramente mostrado que ella é vexatoria ou inexequivel.

Para reprimir o contrabando e reformar o systema das nossas alfandegas não julgou necessario o sr. Avila propor ao parlamento medida alguma legislativa; elle presidente da commissão da reforma das alfandegas, e que nos bancos da opposição tão calorosamente pugnara por essa reforma, como uma fonte de receita para o thesouro!

Apresentou-se o Codigo Civil, mas não houve ministro das justiças para o trazer ao exame do parlamento, porque é tal a miseria desta situação, que ainda não poude encontrar um magistrado, um jurisconsulto, um homem em fim da profissão, entre tantos de que a camara se compunha, para a pasta das justiças, que pela primeira vez vemos com desdouro da classe confiada ha muitos mezes a um leigo na materia.

A que se reduziram por tanto os trabalhos legislativos da sessão que findou ?!

Votaram-se um grande numero de pensões, segundo as protecções e particulares influencias que os agraciados poderam obter; em vez de se regular este objecto por uma lei geral, que acabando com o patronato, acudisse ás verdadeiras necessidades de muitos infelizes, que não tendo protectores jazem na miseria e no abandono!

Auctorisou-se o governo para contrahir um emprestimo de 1800 contos para as obras publicas, e melhoramentos na capital; mas a tabella da distribuição desses fundos não chegou a discutir-se, e assim a camara deixou livre e desembaraçado o governo, para applical-os como bem lhe aprouver! E para maior escarneo á opinião publica, e aos interesses locaes, cada deputado até ao ultimo dia da sessão pedia antes da ordem do dia uns tantos contos de reis para uma ponte, para uma estrada, para o encanamento d'um rio, para o enxugo d'um pantano, ou para outras obras, procurando com este fingido zelo illudir os compromissos que contrahira, quando fôra eleito; ou inculcar-se bom procurador dos seus constituintes—mas não coagindo o governo a fazer discutir e votar essa tabella da applicação do producto do emprestimo ás obras publicas; ou retirando-lhe a sua confiança e o seu apoio, quando elle se esquivasse ao cumprimento d'aquelle dever.

A camara votou com a auctorisação para o emprestimo novos e vexatorios tributos, reconhecendo e confessando que o

systema tributario era pessimo, e que a nova lei ia aggravar todos os males desse systema, mas approvando-a como um expediente.

A camara votou novos tributos sem discutir o orçamento para ver quaes as economias, que nelle se poderiam realisar, condição sem a qual a antiga opposição, e designadamente os srs. Avila e Carlos Bento, contestavam abertamente na camara da regeneração, o augmento dos impostos, que hoje pedem e fazem votar pela sua maioria sem o menor escrupulo.

A camara viu encerrar os seus trabalhos sem tomar accordo algum sobre a vergonhosa questão do *contracto Petto*.

Viu a audacia com que o ministerio lhe apresentou esse novo e inqualificavel contracto feito com o mesmo Petto para o caminho de ferro do norte, sem estar rescindido o primeiro, e ficou mui satisfeita que o governo lhe fizesse a *graça* de lhe dar dois mezes de folga para meditar nelle, e no fim o approvar com a mesma elasticidade de consciencia, com que essa maioria se prestou a ser o docil instrumento de todas as velleidades e contra sensos da actual administração.

A camara terminou em fim a sua tarefa, deixando investido o governo de quantos votos de confiança elle lhe exigiu, com o proposito de só usar d'aquelles d'onde possa haver dinheiro, ou novos lugares para dar largas ao seu patronato, e pagar as adhesões compradas por tal preço.

E os deputados, voltando ás suas localidades, trazem comsigo a convicção de que as obras publicas hão de continuar paralisadas; que o producto do emprestimo hade ser distraido para as despezas correntes, e que na seguinte sessão terão de auctorisar um novo emprestimo, e de votar novos tributos; mas sabem tambem que d'ahi depende a sua eleição, e tanto basta para que sacrifiquem os interesses do paiz á ambição dos ministros, e ao instincto da sua propria conservação.

Tal é a desgraçada situação dessa maioria e desse ministerio.

Caminho de ferro.

Em Junho e Julho passado foram apresentados ao governo representações das Camaras Municipaes de Ferreira do Zezere, Certã, Alvaiazere, Figueiró dos Vinhos, Penella, Goes, e não sabemos se tambem de Miranda e Louzã, sobre a directriz do caminho de ferro entre Thomar e Coimbra. Nestas representações chamava-se a attenção do governo sobre as grandes despezas que trazia comsigo a directriz do projecto, que anteriormente lhe fora apresentado, com a prefuração ou corte das serranias, por onde passava, do valle do Nabão para o valle de Soure; e mostrava-se-lhe outra directriz que não exigia grandes aterros, nem cortes, nem prefurações, seguindo de Thomar pelo valle da estrada dos Cabaços até á ponte do Espinhal, e seguindo d'ahi pelas margens do Doeça e Ceira até ao Mondego, para se encaminhar pela margem esquerda deste rio até ao Almegue, aonde vem dar a linha do projecto do governo.

Pelas auctorisações ultimamente pedidas pelo governo a respeito do caminho de ferro do norte, parece que se pozeram de parte estas representações, aonde apparece a verdade com a singeleza que a costuma auctorisar.

E' que as influencias politicas, que se empenharam com tanto afinco para que fosse pelo menos a Pombal a directriz que não poderam conseguir por Leiria, não se accommodariam facilmente, se lhes desviassem o caminho de ferro mais para o interior.

Proclama-se o principio de que as vias ferreas se devem afastar o mais possivel da beira mar; e logo se calca aos pés o mesmo principio quando as conveniencias eleitoraes assim o mandam.

No nosso caso, não só se desviava o caminho de ferro para interior 6 ou 7 leguas, que tanto será desde a foz do Ceira até Soure, mas havia de mais a vantagem de ser uma directriz mais curta, toda nas condições do terreno em que se acha a secção de Santarem a Thomar, e a de Pombal a Coimbra; e ainda teria a vantagem de dar facil accesso aos povos da Beira pelos affluentes á estrada de Thomar a Coimbra.

Damos em seguida a norma destas representações, que o governo tem desprezado.

Senhor!

Se alguem duvidasse do pronunciamento de todo o paiz a favor dos caminhos de ferro, bastaria para o demonstrar o vivo empenho que sempre se tem levantado nas povoações da visinhança, reclamando para a sua localidade a directriz destes vehiculos, apenas concebido o seu projecto. Com o caminho de ferro do norte, tem-se notado em maior escala estas pretenções de localidade, que estamos longe de censurar. A Camara, porem, receando que a influencia destes interesses locaes chegue a prejudicar os interesses mais geraes do paiz, tomou a deliberação de levar ao conhecimento de Vossa Magestade a conveniencia, que lhe parece incontestavel, de se adoptar a directriz desta via ferrea, que de Thomar, seguindo o valle da antiga estrada dos Cabaços até á ponte do Espinhal, siga margem do Doeça até ao Ceira, a margem esquerda deste rio até ao Almegue, para d'alli se encaminhar ao norte de Coimbra.

Com esta directriz entende a Camara que se evita a maior despeza que haveria de fazer-se com a prefuração ou corte das serranias que teria de atravessar do valle do Nabão para o valle de Soure, segundo o plano que foi apresentado ao governo de V. M.; ficaria muito mais desviado da beira mar para o interior; e tornar-se-hia mais accessivel aos povos da Beira, pelas estradas affluentes á estrada de Thomar a Coimbra.

E' o parecer da Camara: V. M. porem resolverá o que julgar mais acertado.

Da Camara Municipal de......

Côrtes.

Nas sessões da camara dos pares dos dias 14 e 16 foram approvados varios projectos de lei, que tinham ido da camara dos deputados, sendo entre elles o que augmenta os ordenados dos officiaes da bibliotheca da Universidade; o que concede 240 reis diarios aos archeiros da mesma Universidade, e o que auctorisa o governo e a Camara de Coimbra a levaram a effeito o alargamento da rua do Coruche.

Igualmente procedeu a mesma camara á eleição da nova commissão de inquerito á administração do caminho de ferro de leste.

Na camara dos deputados do dia 16 foi o governo auctorisado a nomear até 12 aspirantes da 2.ª classe extraordinarios para fazerem o serviço na alfandega grande de Lisboa, sendo reduzido a 10 o numero de aspirantes da 1.ª classe da mesma alfandega.

Em seguida foi o governo auctorisado a conceder uma pensão annual que não exceda a 200$000 rs., a cada um dos facultativos, sacerdotes ou quaesquer outros individuos que por sua caridade e zelo se distinguiram no tratamento dos enfermos durante as epidemias da cholera morbus e febre amarella nos annos de 1856 e 1857, e em consequencia do seu serviço clinico ou do desempenho de outras funcções em alguma d'essas epidemias se impossibilitaram de continuar no exercicio de suas funcções ou profissões.

Ficou igualmente o governo auctorisado a applicar as referidas disposições ás familias dos facultativos, sacerdotes ou outros quaesquer individuos que, tendo-se distinguido pela sua caridade e zelo no tratamento dos enfermos nas mencionadas epidemias, pereceram victimas d'alguma d'essas molestias, adquirida no exercicio zeloso de suas funcções ou profissões.

Em seguida moveu-se uma larga discussão sobre a proposta do sr. Sant'Anna e Vasconcellos para que se nomeasse uma commissão de inquerito, a fim de examinar a questão das irmãs da caridade, admittidas em Portugal.

Esta discussão não se chegou a concluir, por causa de se ler um officio do ministerio do reino, acompanhando o decreto que adiara as côrtes para 11 de Outubro.

Ao sr. Sub Inspector Geral dos Correios.

Hade haver oito dias vimos passar uma das eguas, que conduziam a mala-posta, com uma grande chaga na ilharga, produzida pela fricção do arreio.

Condoendo-nos do estado lastimoso da egua, aproveitámos a occasião em que tinhamos de ir ao correio, e dirigimo-nos á estação da mala-posta a fim de prevenirmos o competente empregado d'aquelle facto, para que se lhe desse remedio sendo possivel.

Encontrámos apenas o Feitor, a quem polidamente perguntámos se não haveria meio de evitar os soffrimentos da egua? Respondeu-nos tambem cortezmente, que a causa daquella chaga era por a egua ter o ventre muito largo, e que mesmo pondo-lhe almofadas ainda assim se feria; que se a tivessem descançada alguns dias, logo que principiasse a trabalhar, a ferida se lhe avivava immediatamente.

Rematámos a nossa entrevista, lamentando que tivesse a cidade de Coimbra de presenciar todos os dias um espectaculo tão repugnante, sem que houvesse esperanças de elle terminar.

Sahimos da estação; nada publicámos no jornal a tal respeito, e nem a pessoa alguma fallámos mais ácerca deste acontecimento.

Hoje, porem, recebemos a seguinte carta do sr. Antonio Pereira Fabre, medico veterinario, empregado na mala posta.

Pedimos ao sr. Sub-Inspector Geral dos Correios, e igualmente a todos os nossos leitores, que comparem o nosso procedimento; os motivos de compaixão que nos impelliram a ir á repartição da mala-posta—com a vilissima e infame carta do sr. Fabre, escripta sem que da nossa parte houvesse a mais leve provocação.

Não podemos inflingir a este *bem educado* empregado publico maior castigo do que publicar a insultante carta que nos dirige. Veja o sr. Sub-Inspector; veja o publico a quem está entregue o curativo do gado da mala-posta.

Ahi vae a carta sem mais commentarios:

Sr. Martins.

Acabo de ser informado que em um destes dias, V. fôra á estação da mala-posta, na occasião em que chegava a carruagem do sul, e perguntara pelo fiscal ou cousa semelhante, para lhe dizer o motivo porque uma das eguas trazia uma ferida, porem isto acompanhado de maneiras e gestos que parecia demonstrar acommettido de conjestão vertiginosa! Tive pena quando soube de tal, e não estar presente, visto ser a mim que, na qualidade de facultativo me competia dar-lhe a razão pedida; todavia seguindo o dictado *mais vale tarde que nunca*, aconselho-lhe que socegue, pois o aspecto sanguinolento que apresenta a egua, não é para infundir esse terror panico de que V. parecia possuido. Quem sabe, talvez V. suppondo-a alguma victima do governo, que na luta eleitoral fosse ferida á traição, quizesse com tão authentico documento aggredil-o e confundil-o?!....

Pois, meu caro sr., digo-lhe, affirmo-lhe, e até lhe juro que o governo é inteiramente innocente e estranho a esta barbaridade africana, e o unico criminoso n'este caso, é o demonio do arreio!....

Espero que V. ficará em paz com esta repartição, e peço-lhe que não nos venha encommodar agora por ahi com algum artiguinho d'escabeche, pois nos pode prejudicar muito, e bem vê que depois ficamos desgraçados.

Digne-se V. receber com o mais profundo respeito os protestos de alta consideração.

De V. o mais infimo servo.

Coimbra 20 d'Agosto de 1858.

Antonio Pereira Fabre, Medico Veterinario.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Não me surprehendeu a resposta dada pelo illm.º sr. Dr. Ribeiro ás minhas perguntas quanto ás aguas dos banhos de Luso, nem outra coisa havia a esperar do cavalheirismo e probidade de s. s.ª, como verdadeiro apreciador do seu caracter pessoal, a quem tributo muito respeito e bastante affeição.

Declarando s. s.ª que não tem dados fundados em analyses das aguas, ou em particularidades da construcção para poder ajuizar do desvio das aguas, ou alteração da virtude dos banhos; e guardando absoluto silencio quanto á ideia dos tiros dados na rocha, tenho conseguido a parte principal do fim, a que me propuz, que unicamente consistia em fazer ver ao publico, que faltando aquella base, ou fundamentos, se tornava inteiramente illusorio e falso o boato da adulteração das mesmas aguas.

Estimo ainda mais a declaração de s. s.ª ter aconselhado os banhos de Luso a alguns de seus doentes, porque esse facto convence-me, de que o sr. Dr. Ribeiro ainda aprecia as virtudes daquellas aguas, e prova, que immerecidamente se lhe attribue o ter concorrido para aquelle boato.

Em quanto porem á repugnancia, que s. s.ª diz ter encontrado em alguns doentes, para repetir os mesmos banhos, hade permittir-me que diga, não a s. s.ª, mas ao publico, que esse facto se está observando todos os dias não só a respeito dos banhos mais acreditados, mas ainda dos medicamentos de maior reputação.

Tem-se visto muitas vezes, que em dois doentes com a mesma molestia aproveita certo meio therapeutico em um, e é indifferente, e mesmo prejudicial em outro; e tambem tem succedido, que um mesmo doente com a mesma molestia, e applicados os mesmos meios, consegue umas vezes grande proveito, em quanto que n'outra occasião esses mesmos meios, ou não lhe aproveitam, ou fazem peior; e esta alternativa não só se dá nas molestias internas, mas com mais particularidade nas externas, como são principalmente as affecções herpeticas.

Estas ideias que me occorreram naturalmente ao ler a declaração de s. s.ª, e que tenho ouvido a alguns medicos, constituem verdades inegaveis; e de certo s.s.ª convencido dellas, tomou na devida consideração a repugnancia dos taes doentes, aconselhando a alguns o uso dos mesmos banhos no presente anno.

Dirijo por tanto ao illm.º sr. Dr. Ribeiro o meu agradecimento, e confio, que hade relevar-me a iniciativa, que tomei, sem animo d'irrogar-lhe a mais leve censura.

Se porem houver alguem que imagine, ou queira ver nas ultimas expressões do sr. Ribeiro uma insinuação desfavoravel a respeito do estado actual dos banhos de Luso, eu pediria a essas pessoas, que me dissessem em geral, que molestias tiraram dos banhos anteriormente melhor proveito do que posteriormente? Os livros do registo dos banhos mostrariam que os nomes dos doentes d'essas molestias que tem continuado a tirar o mesmo proveito anterior, e as estatisticas, que todos os annos se tem publicado no *Instituto* de Coimbra, indicariam o numero de doentes, a quem tem aproveitado o uso dos banhos n'essas differentes molestias.

De todas estas considerações o que eu quero concluir é, que, ainda que um, ou outro doente não tenha conseguido as melhoras que deseja, com o uso dos banhos, nem por isso se segue, que as suas aguas estejam alteradas, nem é rasão sufficiente, para que qualquer facultativo acredite de leve na sua desvirtuação, nem guerreie um estabelecimento de tão reconhecida utilidade publica: um tal procedimento nem seria decoroso, nem acreditaria quem o praticasse.

Luso 19 d'Agosto de 1858.

João Baptista Caneca.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras do Caes.—As obras que se andam fazendo para a elevação do caes das Ameias, e sua continuação na direcção dos Oleiros, têem tomado um notavel desenvolvimento.

A Camara Municipal tem empregado esforços pouco communs para conseguir que quando vierem as cheias ao Mondego, já as obras estejam tão adiantadas, que nenhum damno possam soffrer.

E' esta uma das obras que todos applaudem, e a respeito da qual não ha divergencia de opiniões.

Salvar quanto é possivel todo o bairro baixo das inundações do rio, que todos os annos vem causar enormes prejuizos á cidade, é um dos mais relevantes serviços que uma Camara Municipal pode prestar a Coimbra. E por isso bem anda a actual vereação em applicar de preferencia os seus cuidados para uma obra da maxima importancia, como é a elevação e continuação do caes.

Rua do Coruche.— Consta-nos que se vae proceder brevemente ao alargamento da rua do Coruche. Todas as semanas virão 600$000 rs. para serem applicados a estas obras.

Mercado de Coimbra no dia 21.—Trigo 600. Milho branco 320. Dito amarello 310. Azeite 1270.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 18. — Trigo tremez velho 700. Dito novo 600 a 640. Milho novo 400 a 420. Dito velho 370 a 380. Cevada 260 a 280. Feijão branco 500. Dito rajado 440. Dito frade 360. Tremoços 280. Favas 360. Batatas 200.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

— O *Portuguez*, de hoje, queixando-se acremente do governo por ter nomeado para governador civil do districto de Lisboa o sr. Diogo Palmeiro Pinto, diz que o sr. Costa Lobo está resolvido a aceitar este lugar, e que é de esperar que o sr. Marquez de Loulé nomeie este cavalheiro para semelhante lugar.

Será tudo isto invenção do *Portuguez?* E' provavel. Pobres historicos, causam dó! Nunca se viu um partido tão ludibriado, como o seu, pelos proprios homens por quem quebraram lanças, e que preferiram a indolencia á actividade, que trocaram a condição de partido independente, pela mais servil abjecção.

— Ha dias asseverava-se que o cardeal patriarcha de Lisboa ia fixar a sua residencia em Santarem. Não acreditámos a noticia, nem lhe achamos fundamento, quando o *Parlamento* de hoje vem dar a rasão de similhante boato. Segundo este jornal, sua eminencia vae apenas fazer uma visita ao seminario de Santarem, e não fixar alli a sua residencia.

O mesmo jornal affirma que o padre Roquete, recentemente chegado de França, tambem vae tomar posse de uma cadeira naquelle seminario.

— Nestes ultimos dias tem-se fallado n'uma especie de *meeting*, que se devia reunir no Passeio Publico, onde se organisaria processionalmente, para se dirigir ao ministerio do reino, acompanhando o requerimento contra as irmãs da charidade.

No domingo foi o primeiro dia em que se fallou em similhante reunião, dando isto motivo a que a policia expedisse as mais terminantes ordens para vigiar este ajuntamento, e que as auctoridades administrativas acudissem em força ao Passeio, sem comtudo terem em que empregar o seu zelo. Pela mesma razão até hoje, apesar de se ter annunciado para todos os dias a reunião de que tractâmos, a mesma ainda não teve lugar, nem ha indicios de que o venha a ter.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Progresso historico.— Já por mais de uma vez temos notado a grande differença de diminuição que todos os dias se observa nos rendimentos das alfandegas, que mostra em mais este ramo o decantado progresso a que leva este paiz o governo que nos rege. Ahi vae hoje uma comparação dos rendimentos das duas casas fiscaes da alfandega municipal e da alfandega grande de Lisboa.

Comparada com o de 1856 para 1857, o rendimento da *alfandega municipal* de 1857 para 1858 soffreu uma diminuição de 113:173$624, pois que sendo aquelle de 868:373$624 reis, este foi apenas de 755:200$247 reis.

Comparado com o de 1856 para 1857, o rendimento da *alfandega grande* de 1857 para 1858 apresenta tambem a *pequenissima* differença de 97:220$198 reis.

Foi por tanto o desfalque dos rendimentos publicos, só n'estas duas casas fiscaes, de reis 210:393$822; que, juntos a reis 210:096$859 de diminuição de rendimento na *alfandega do Porto*, offerece o triste quadro d'um desfalque de reis 420:490$681!

— Perguntamos á *Opinião*, como orgão do governo, se será verdade o que ouvimos ácerca da barca ultimamente entrada n'este porto, apresada pelo nosso cruzeiro na Costa d'Africa, por ser encontrada no trafico de escravatura, e que se diz que, para satisfazer a certas reclamações, vae ser entregue á bandeira franceza, sob a qual fazia aquelle commercio, e mais 22:000$000 reis.

Depois de ser julgada boa presa pela commissão mixta, seria extraordinario que um outro *direito* nos inquietasse.

Esperamos as precisas explicações, para se avaliar convenientemente a questão, no caso de ser como se diz, ou desvanecer, em caso contrario, algumas apprehensões.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Sentenciados—Está annunciada officialmente, para o dia 25 do corrente, a saida da nau « Vasco da Gama », que leva para as colonias 500 e tantos degradados.

Dizem-nos que não podem ir entre estes os condemnados a pena ultima, que são bastantes, sem que o poder moderador use da misericordiosa regalia de lhes commutar a pena.

Seria horrivel que se executasse agora, depois de tanto tempo, quando já não ha memoria dos seus crimes, a sentença de morte que os tribunaes deram contra elles. Tambem é atroz tel-os encarcerados annos e annos, á espora de sextas feiras de Paixão, e a finarem-se nas prisões, em companhia de outros que só poderão preverter e horrorisar.

Entendemos pois que os ministros da corôa, se não é ainda tempo de o fazer a Misericordia, deviam implorar para elles a clemencia do soberano, a fim de serem desterrados, e irem nesta viagem da nau, onde vão mais seguros, e desde já.

Carreira do Algarve.—O governo concedeu á companhia *União Mercantil* o exclusivo da navegação a vapor entre Lisboa e os portos do Algarve, com a subvenção de 9:600$000 reis annuaes, acceitando a proposta que a direcção apresentara em concurso.

Lê-se no *Oriente*:

Caminhos de ferro do Porto a Vigo.—Affirma a « Aurora do Lima, » que o sr. D. Francisco Tenreiro trata de recolher os planos do traçado d'esta via ferrea; e que segue depois até Lisboa, a fim de os submetter á approvação do governo. De Lisboa tenciona seguir até Paris e Madrid, e d'ahi a Barcellona, onde se acha o sr. conde de Reus, principal agente d'aquella empreza.

Em Lisboa é voz publica, ter o mesmo conde de Reus offerecido propostas para a empreza do caminho de ferro do norte.

O ministerio procura occultar qualquer proposta com esse fim por satisfazer, segundo affirmam geralmente, as exigencias do sr. conde de Lavradio, embaixador de Portugal na corte da Gram-Bretanha.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Recurso de aggravo.— O tribunal da Relação deu hontem provimento ao aggravo de injusta pronuncia, que do juiz criminal interpozera o réo Manoel da Silva Ribeiro, de Estarreja, pronunciado por se ter na sua fabrica de papel do Pinheiro da Bemposta, feito papel para as notas falsas. Foram juizes os senhores Pereira Leite, Amado, e Machado.

Barca Camponesa. — Esta barca, suspeita, recebeu ordem do governo para se pôr fóra do rio; o que hontem não fez por estar o mar alto.

Emprestimo.—O dos 1800 contos é negociado com o Banco de Portugal.

Chegada.—Chegou ao Tejo o vapor « Mindello » conduzindo o 2.° batalhão de infanteria 1, que se achava na Madeira.

Vacaturas.—Os deputados a eleger supplementarmente são 11: Vianna 2—Porto 2—Villa Real 1—Feira 2—Coimbra 1— Cintra 1 — Lisboa 2.

Carro funebre. — O que serviu ao enterro de Napoleão 1.°, em Santa Helena, vai ser dado pelo ministerio inglez ao Imperador dos francezes.

Nova California. — Descobriram-se novas e ricas minas de ouro no rio Frazão, e no rio Sakett, California.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas hespanholas até 14.

Em França fallava-se de grandes mudanças diplomaticas, para o que se dizia que o conde de Waleuski submettera um trabalho ao Imperador.

Tambem parece que se tenciona crear um commando militar na China, designando-se o general de infanteria de marinha, Tecian.

—Desde que a princeza real de Inglaterra

abandonou a sua patria para fixar-se na Prussia, tem decorrido 6 mezes. A Rainha Victoria manifestava desejos de visital-a; porem a sua entrevista com o Rei da Prussia será mui triste. A saude de Frederico Guilherme está cada dia mais alterada: a gota tem-no debilitado muito; apenas falla e perdeu a memoria.

Fallava-se muito em Londres de desintelligencias entre varios membros do gabinete.

—Houve uma tentativa de assassinato contra o Pachá do Egypto. Encontraram debaixo da cama o assassino, não se tendo podido ouvir-lhe outra explicação senão esta phrase de fanatico: *Deus me tinha enviado.*

Foi decapitado immediatamente; e circulava o boato de que se tinham descoberto 4,000 armas e uma grande quantidade de polvora n'uma das mesquitas do Cairo.

Desconfiava-se que este acontecimento tivesse relação com a degolação de Djeddah e com a intolerancia musulmana em Suez, Alexandria e Gaja, e que os mahometanos julgassem o vice-rei demasiado disposto a favor dos christãos.

Os jornaes de Madrid, publicam os seguintes despachos telegraphicos:

Londres, 12 d'Agosto. Toda a imprensa dedica extensos artigos ao grande acontecimento do cabo electrico.

Houve graves turbulencias em Kill-Kenny (Irlanda).

Brest, 12. A recepção feita no baile a SS. MM. excede a todo o elogio. Na revista, a tropa e o povo os aclamaram com o maior enthusiasmo. Esta tarde ha grande jantar official.

Paris, 12. Cumming publicou uma amnistia para os mormons.

O governo inglez decidiu que Otroca (Canadá) fosse a capital do governo: a assemblea legislativa do paiz rejeitou esta decisão por immensa maioria.

Os ministros deram a sua demissão, e a legislatura se adiou até á nomeação de outros.

Londres, 13. O *Morning-Herald* falla de projectos de renuncia do conde de Chambord.

Corre aqui como certo o boato de projectos de coallisão entre os orleanistas e republicanos francezes contra o Imperio.

Confirmam-se os disturbios na Irlanda, que rebentaram em Kill-Kenny.

Brest, 13. Os Imperadores passaram uma grande revista ás tropas de todas as armas aqui reunidas. Houve um enthusiasmo geral, não só na classe militar, mas tambem no povo. Hontem á noite houve um jantar official. O baile que tambem teve lugar hontem esteve concorridissimo.

Paris 13. Correm aqui boatos de que o governador de Argelia general Randon, se tinha demittido de suas funcções.

Londres, 14. De um momento para outro deve enviar-se de Washington uma esquadra ao Paraguay. Esta força será commandada pelo commodoro Puo.

Berlin, 14. A Dieta de Francfort approvou as propostas accordadas pela commissão executiva para a organisação dos ducados.

Noticias de Hespanha.

Segundo cartas de Gijon que se receberam em Madrid, a Rainha tinha resolvido concluir os banhos de mar no dia 20 do corrente, dirigindo-se a 21 para Covadonga, e a 24 para o Ferrol, a fim de estar em Madrid a 2 ou 3 de Setembro.

Contava-se que as côrtes se dissolveriam no dia 4 ou 5.

Esperava-se em Havre de Grace a rainha Christina.

Um despacho de Vigo de 13, ás 4 da tarde, participa que nos navios enviados áquelle lazareto em observação, não occorre novidade alguma, e se não apresentou caso algum novo de febre.

Outro despacho de Ferrol, de 14, diz:—Nada de febre amarella. A saude publica não pode ser melhor.— Sua Magestade aqui no dia 26.

Participa-se da Corunha a 13 ás 3 da tarde, que a saude publica continuava inalteravel tanto n'esta cidade como no Ferrol, Vigo e no lazareto de S. Simão, aonde se acham em observação o navio *Francisco*, a fragata *Petrolina* e os vapores *Izabel 2.ª* e *Izabel la Catolica*.

ILLUMINAÇÃO A GAZ.

Effectivamente resolveram todos os negociantes que vieram á feira de S. Bartholomeu illuminar a gaz as suas barracas, o que hade produzir uma vista agradavel.

Quem deu o exemplo foram os negociantes de ferragens da cidade de Guimarães.

JOGO DA VERMELHINHA.

Acabam de chegar a esta cidade seis melliantes que estavam na barca da Portella a jogar a *vermelhinha*, e a limpar os bolços aos pobres romeiros do Senhor da Serra. Tinham já feito uma bella colheita de dinheiro, botões de ouro, etc. Felizmente o sr. Administrador deste concelho com o seu escrivão Freitas apanharam-nos com a boca na botija, e fizeram-nos recolher á sombra, para alli poderem meditar nas vicissitudes da fortuna.

RODA DA FORTUNA.

Tambem agora foi presa pelo regedor de S. Christovão uma rapariga, que na companhia da mãe (a qual se evadiu) estava no sitio da Alegria exercendo o *innocente* emprego da *roda da fortuna* e do *jogo da argolinha*, logrando por esse meio os inexpertos viandantes.

CORREIO D'HOJE.

Em Lisboa corria o boato que o sr. Governador Civil Palmeiro Pinto seria substituido pelo sr. Costa Lobo, e que os directores das alfandegas de Lisboa e Porto haviam pedido as suas demissões.

O rico negociante da praça de Lisboa, Manoel José Machado, havia offerecido a quantia de 6:000$000 rs. em inscripções, cujo rendimento annual de 180$000 rs. será applicado á manutenção de uma escola de instrucção primaria no lugar da Asuella, districto de Villa Real, terra natal deste benemerito cidadão.

No Tejo uma rajada de vento tinha virado um bote onde iam nove pessoas. Felizmente um escaler do contracto do tabaco, de que era patrão Lourenço de S. José, poude salvar toda esta pobre gente.

ANNUNCIOS.

1 Vendem-se uma casas, livres de foro ou outro qualquer onus, na rua da Louça, proximo a Sansão. Quem as pretender, falle com seu dono, na mesma rua n.º 6.

2 Vende-se o direito de descobridor de uma boa e larga veia de cobre e chumbo, já manifestada, junto a um rio, que dá agua para tocar as machinas para as minas desta veia, situada no districto d'Aveiro. Quem a pretender comprar pode dirigir-se a José de Sousa, serralheiro, residente em Estarreja.

3 Antonio José d'Oliveira Penna, residente ao Arco do Ivo, pede por muito obsequio a todos os seus devedores no mais pequeno prazo lhe venham pagar o que deviam ao seu estabelecimento, para o que se acha auctorisado.

4 No dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, perante o Doutor Juiz de Direito desta comarca, ha de continuar a arrematação dos bens separados pelo conselho de familia no inventario de José Antonio de Seiça Ribeiro, d'Arzilla, para pagamento de seus credores, de que é escrivão Ayres Tavares Cabral.

5 José Ferreira da Cruz, casado no lugar do Senhor da Serra, e residente na villa de Cantanhede, constando-lhe, que sua mulher Anna de Jesus, tem feito contractos sem sua auctorisação; vem prevenir o publico de que todos os contractos e negocios que fizer a dita sua mulher, sem auctorisação do annunciante, ficam sem validade e sem effeito algum. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa allegar ignorancia se faz o presente annuncio.

6 Nos dias 22, 23 e 24 do corrente, hade ter lugar ao cimo da Couraça dos Apostolos, casas n.º 38, defronte do antigo Hospital da Conceição, um leilão de moveis, uma rica mobilia de pau preto e outros objectos, pertencentes a uma familia que se retira para Lisboa.

7 O MENSAGEIRO DAS DAMAS, jornal de modas. Publicou-se o n.º 67 deste jornal, contendo alem de escolhidos artigos um bello figurino para senhora e menina.

Este jornal publica-se regularmente todos os mezes.

As assignaturas fazem-se enviando a sua importancia por uma cautella do seguro do Correio dirigida ao escriptorio da redacção, rua da Patriarchal Queimada n.º 37—1.º andar, em Lisboa.

Preços por um anno com estampilha 1:560 rs. 6 mezes 780 rs.

8 No dia 24 do corrente, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender a quem mais der, umas casas no lugar d'Arzilla, separadas pelo conselho de familia no inventario de Joanna Couceira e seu marido Manoel dos Santos, do dito lugar, para pagamento de seus credores, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

9 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO, com loja na rua dos Gatos, em 1.º e 2.º andar, com commodidades para as pessoas fazerem as suas compras com socego; tem para vender por preços muito baratos, cassas de côr para vestido de 100, 110, 120, 140, a 200 reis fixes o covado; sedas de xadrez de 360 a 400 reis o covado; bonitos cortes à quilles de 7000 a 8000 reis; ditos de seda com barras para folhos de 12000 a 16800 reis o covado; cortes de casemira para calça com lista bordada de 1680 a 2880; chapeus de seda para cabeça de senhora; ditos de palha de differentes qualidades; ditos amasona com rendas; marquezinhas para a mão de senhora de lindos gostos; lenços de cassa com silva de côr de 25, 40, 50, 55, 60 a 140 rs; chitas fixes de 70, 80, 90, 100, a 160 o covado; botinhas de duraque de todas as qualidades; ditas de carneira brancas; armas caçadeiras finas de 2 canos de 18000 a 27000 rs.

NUMERO 478 — TERÇA FEIRA 24 DE AGOSTO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 23 DE AGOSTO

Temos ahi visto encomiasticamente inculcados em certos artigos de bem conhecida origem os beneficios, que esta cidade e seu districto devem ao ministerio e á camara actual, e confessamos que nos causava verdadeira lastima ver esse patriotismo de *campanario* ataviar-se com tal farragem para alardear importancia, que não tem, e inculcar serviços individuaes, que todos sabem o que valem.

Não é de certo nossa intenção agourentar tantas glorias, ou depreciar tão civica devoção; mas temos direito, e é mesmo dever nosso avaliar na imprensa os factos como elles são; aprecial-os com severa imparcialidade, e não consentir que a verdade seja sacrificada á mesquinha satisfação de uma pueril vaidade.

O ministerio propoz e a camara votou, não ha duvida, o alargamento de uma rua e a distribuição de duas freguezias de Coimbra pelos circulos dos juizes de paz das outras freguezias da mesma cidade. Dois empregados da Universidade tiveram o augmento de 50$000 cada um; e o salario dos dez archeiros foi elevado de 160 a 240 rs. diarios. Pelo ministerio das obras publicas mandaram-se dar 500$000 para as obras da capella da Universidade, que importam em mais de 1:600$000; e auctorisou-se o pagamento das dividas passivas do hospital da Conceição.

Parece-nos que não omittimos um só desses *grandes* melhoramentos, que devemos á *solicitude* do governo, e ao *zelo* da camara nesta sessão.

Mas primeiramente é necessario saber, que todas essas medidas haviam sido já tractadas na camara dissolvida, e que sobre quasi todas ellas havia pareceres favoraveis das respectivas commissões, que serviram agora de base a estes projectos, que teriam sido votados na camara transacta, se não fora a dissolução: o governo teve portanto a culpa na demora que neste ponto houve.

Mas que significação ou alta importancia tem essas medidas, se exceptuarmos a do alargamento da rua do Coruche, em relação aos interesses de Coimbra e do districto?!

Que vantagens d'ahi resultam para o seu commercio, para a sua industria, ou para a sua agricultura, porque os archeiros vencem mais 80 rs. por dia, ou porque dois ou tres empregados tiveram um pequeno augmento de ordenado, aliás merecido, ou porque se resolveu essa alta questão administrativa do juizado de paz de duas freguezias ruraes?!

Ficará por isso mais rico o districto; mais nobilitada a cidade, ou mais conjurada a tempestade que ameaça a Universidade?!

O governo foi auctorisado para abonar as dividas passivas do hospital da Universidade na importancia de 3:300$000; mas que significa isto senão a incuria e negligencia do ministro do reino, que até hoje não deu á execução a lei de 17 de Julho de 1856, em virtude da qual deviam ser incorporados n'aquelle hospital os bens e rendimentos de quaesquer outros hospitaes, albergarias e misericordias na distancia de 4 leguas?

Já pela lei de 15 de Julho do mesmo anno, o governo fôra auctorisado para abonar essas dividas passivas até á quantia de 2:400$000; e no fim de dois annos torna a conceder-se igual auctorisação para maior quantia, porque o ministerio acha mais commodo augmentar os encargos do thesouro com novas e extraordinarias sommas, do que cumprir a lei, e fazer entrar aquelles bens e rendimentos, que ahi se estão em geral malbarateando em proveito particular, na administração do hospital da Universidade, que não teria assim de contrahir dividas para a sua sustentação.

E os que tão zelosos e diligentes se dizem pelos interesses do districto fariam melhor serviço se compellissem o ministro a cumprir a lei, em vez de applaudir o desnecessario augmento da despeza publica, que se traduz em augmento de encargos para os contribuintes, já excessivamente vexados com tributos.

Mandaram-se abonar 500$000 rs. para as obras da capella da Universidade, depois que se soube que estavam arrematadas, e que o dinheiro para ellas sahira por extrema necessidade do que devia ser applicado a outras obras urgentes nos estabelecimentos universitarios; mas de facto nem esses mesmos 500$000 rs. se deram.

A obra da rua do Coruche era o indispensavel e forçado complemento da estrada de Lisboa ao Porto, e sem a poderosa iniciativa do illustrado ex-ministro das obras publicas, o sr. Fontes Pereira de Mello, tarde ou nunca chegaria essa necessidade, porque se a estrada do Carregado a Coimbra fosse feita com a morosidade, com que durante a *solicita* administração do sr. Carlos Bento tem continuado de Coimbra para o Porto, ainda agora não passaria de Leiria, como a do Porto está, vai para tres annos, por concluir, e estará por longo tempo ainda; e assim mesmo não passará do Alto da Bandeira!

A difficuldade não era alargar uma rua, era collocar esta cidade a 22 horas de distancia da capital, realisando no curto espaço de dois annos um dos mais importantes melhoramentos, de que ha memoria nos annaes deste paiz. Mas os que não sabem comprehender a importancia de trabalhos taes; os que não avaliam das necessidades do paiz senão atravez o prisma das suas ambições partidarias; os que mofavam dessas obras, que achavam um grande desperdicio, e que não havia pecha que lhe não pozessem, extasiam-se hoje e ficam boqui-abertos diante do alargamento de uma rua, feito na sua maxima parte á custa do municipio, e da generosa cedencia da Misericordia desta cidade, quando aquella obra podia e devia considerar-se comprehendida nas publicas, e feita á custa do thesouro, como o tem sido a das ruas de todas as povoações por onde passa a mala-posta.

Perguntai ás municipalidades das Caldas, Alcobaça, Aljubarrota, Leiria, e Condeixa quanto ellas despenderam dos seus cofres para as obras das ruas por onde se faz aquelle transito?

O alargamento da rua do Coruche é sem duvida uma obra da mais reconhecida utilidade para esta cidade; mas se não fôra o incansavel zelo da actual e benemerita Camara municipal, e a generosa cedencia que da parte do seu antigo edificio fez a corporação da Misericordia, ainda este negocio estaria hoje por decidir; e o governo conveio nelle porque seria um grande escandalo recusar-se a acceitar tão vantajosas propostas como as que lhe apresentára esta municipalidade.

Agora por outro lado quizeramos que nos dissessem quaes são os grandes melhoramentos que a barra da Figueira tem experimentado depois que esta *patriotica* administração está á frente dos negocios?

Que sommas importantes lhe foram votadas?!

Quanto lhe cabe na distribuição do producto do emprestimo dos 1:800 contos?

Que fez o governo, que fez a camara, que fizeram os deputados do districto, a favor das obras d'aquelle importantissimo porto nesta sessão?!

Com que sommas ficaram dotadas as estradas de Coimbra a Vizeu, e á Ponte da Mucella?!

E o caminho de ferro?! Ahi está o novo e monstruoso contracto *Petto*, que a ir por deante mette de permeio entre a capital e esta cidade nada menos que a mais difficil e trabalhosa secção de Thomar a Pombal, que tarde ou nunca se fará, vingando aquelle contracto!

Eis ahi o futuro de prosperidade que o actual ministerio, e a sua docil e subserviente maioria preparam a esta cidade e em geral a toda a provincia da Beira.

E depois disto batem as palmas e applaudem-se os que com o seu voto sancionam taes immoralidades, e tamanhos abusos; ou os que abandonaram o seu posto com frivolos pretextos para se subtrair ao odioso de taes actos;—que o povo conhece-os sobejamente; sabe o que lhes deve, e o que delles pode esperar; porque sabe que tudo representam menos as verdadeiras necessidades e os interesses reaes do paiz.

Reconstrucção da rua do Coruche.

Suum cuique tribuens.

Tem-se por ahi alardeado, como um dos grandes beneficios do governo historico, a lei que as côrtes votaram para o alargamento da rua do Coruche desta cidade; e não faltaram até encomiastas dos serviços *valiosos*, que se dizem prestados pelos representantes de Coimbra, a favor deste importantissimo melhoramento.

Vamos hoje tambem occupar-nos do assumpto, e relatar com severa imparcialidade a historia delle, para que o paiz saiba a quem se deve esta obra, uma das mais momentosas e gigantescas, que se tem concebido no districto de Coimbra.

Em 5 de Março de 1857 o benemerito Presidente da Camara Municipal desta cidade, o sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões officiou ao Director das Obras Publicas do Districto, convidando-o a comparecer n'uma sessão para o fim de se combinar de commum accordo *na melhor maneira de se levar a effeito* o alargamento da rua do Coruche, obra da mais reconhecida utilidade publica, e de que se falla desde a entrada nesta cidade do Marquez de Pombal, quando veiu reformar a Universidade.

Fez-se a sessão: appareceu o Director das Obras Publicas, e decidiu-se—«que se representasse ao governo *sobre a conveniencia e reconhecida vantagem para a cidade do alargamento da rua do Coruche*, pedindo ao mesmo tempo a concessão do edificio da antiga Misericordia ao cimo da rua, para por elle principiar a obra; e bem assim que se nomeasse uma commissão encarregada de auxiliar aquelle pensamento, não só prestando as informações precisas para se orçar a despeza com as expropriações; se não tambem com o fim de insinuar os proprietarios e moradores na dita rua a prestarem-se de bom grado ás precisas expropriações, e a que se leve a effeito obra tão importante e transcendente.»

Em sessão da Camara Municipal de 19 de Março de 1857, estando presente o Director das Obras Publicas do Districto, e apresentando a planta da rua do Coruche, acompanhada da nota das casas compromettidas no melhoramento da mesma rua, nomeou-se a commissão em que se havia fallado na sessão de 5—commissão que ficou sendo composta dos srs. Antonio José Alves Borges, Dr. Francisco Antonio Diniz, Francisco da Silva Oliveira, e do Fiscal da Camara Francisco Antonio de Miranda.

A Camara mandou depois a planta da nova rua ao Conselho de Districto, e por accordão de 28 de Abril de 1857 foi esta approvada.

Aqui terminam os passos que deu a Camara transacta para conseguir o valioso melhoramento da rua do Coruche. Causas que a ninguem são estranhas, e nomeadamente a extrema penuria do cofre municipal concorreram poderosamente, se não foram o unico motivo de então não ter sido levada por diante esta obra grandiosa.

Começam agora e com a maior felicidade os esforços da actual Camara tendentes ao mesmo fim.

Em sessão de 1 de Fevereiro de 1858 a Camara adoptando a ideia do alargamento da rua do Coruche, e concordando com a planta feita pelo Director das Obras Publicas, encarregou o seu digno Presidente o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues de fallar ao Ministro das Obras Publicas, que n'essa occasião tinha por aqui passado em visita á estrada do Porto, na sua volta para esta cidade, sobre o melhor modo de proceder a este melhoramento; querendo todavia a Camara que o governo contribuisse tambem para uma obra, que alem de ser de incontestavel beneficio para o concelho, não é menos de utilidade geral, pois que liga as duas capitaes de Lisboa e Porto, e fica situada na linha que percorre a mala-posta: o encarregou-o tambem de tractar com a Mesa da Santa Casa da Misericordia sobre a cedencia do antigo edificio situado n'aquella rua, e por onde naturalmente ha de começar a obra.

Em sessão de 6 de Fevereiro deu o Presidente da Camara conta da commissão de que fora incumbido, dizendo que depois de grandes esforços, sobre o *quantum* o governo havia de dar para aquelle melhoramento, viera ao accordo d'elle dar *um terço* e a Camara *dois terços* da despeza, emprestando o governo a esta em inscripções os *dois terços* necessarios. E sobre a outra parte da commissão de que fora incumbido, participou que não sendo o edificio do Collegio Novo, onde está a Misericordia, propriedade d'esta, ficara com o sr. Visconde da Luz, de este fazer as diligencias ao seu alcance para aquelle edificio ser dado definitivamente á corporação da Misericordia em troco do antigo situado na rua do Coruche, que devia ser concedido á Camara.

Esta approvou então o projecto para a reconstrucção da rua do Coruche (que é o apresentado primitivamente pelo governo ás côrtes), e em sessão de 13 de Fevereiro foi tambem approvado pelo Conselho Municipal.

A Mesa da Santa Casa da Misericordia convocou a assemblea geral da irmandade, a fim de lhe apresentar o projecto da Camara, e a irmandade resolveu ceder a parte do edificio necessario para o alargamento da rua, ficando com o resto d'elle e com os materiaes da parte expropriada—condição que foi envolvida no projecto.

O governo, a quem esse projecto foi mandado apresentou-o ás côrtes depois de grandes esforços do sr. Visconde da Luz, da Camara Municipal e do sr. deputado Pinto d'Almeida.

Onde está pois aqui o merito desse governo historico, que não só se não atreveu a propor o melhoramento, mas que esteve regateando com o Presidente da Camara actual sobre quanto devia dar para uma obra de incontestavel utilidade geral?

Que iniciativa teve o governo nesta obra? Que lhe custou para ser convertida em lei; que diligencias empregou, que beneficios prestou a Coimbra?

O governo, se apresentou o projecto originario da Camara Municipal foi a isso impellido pela opinião publica, pelas necessidades da viação, e finalmente pelos urgentes pedidos dos que se interessaram na realisação desta obra monumental.

Coimbra pode dizer, com a fronte bem levantada, que não deve este melhoramento ao sr. Ministro das Obras Publicas; como até hoje lhe não deve beneficio algum, nem para dentro dos seus muros, nem para a area do seu districto.

A rua do Coruche faz-se pela iniciativa energica e civilisadora de duas Camaras, uma presidida pelo sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, outra pelo sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues; faz-se porque a necessidade de ligar Lisboa e Porto levara o sr. Ministro á *condescendencia* de mandar para as côrtes um projecto de lei, que não era d'elle, porque nem para isso tinha habilidade, em que o governo concedia a Coimbra o favor especial de concorrer com *um terço* da despeza da reconstrucção d'aquella rua, em quanto o ministerio do sr. Fontes reconhecendo a utilidade geral das expropriações na linha que percorre a mala-posta, mandou proceder á custa do thesouro ás de Condeixa, Caldas, Alcobaça, Leiria, etc.

Mas não. Temos sido injustos involuntariamente. Coimbra deve para a reconstrucção da rua do Coruche um importante serviço ao sr. Carlos Bento da Silva: é a portaria de 19 do corrente, *antes da publicação da lei das côrtes*, dirigida ao Director das Obras Publicas deste Districto, mandando proceder *immediatamente* á obra, sem attenção aos graves prejuizos que com tão disparatada ordem vae causar aos habitantes da rua, que difficilmente encontrarão nesta epocha outras moradas, e que pela *iniciativa* do sr. Ministro estão sentenceados a ir habitar para o meio da rua!

Coimbra deve e ha de por certo agradecer ao Ministro das Obras Publicas, o importante beneficio, que acaba de receber.

Ás servas dos pobres.

Se fôra rasoavel agradecer ao erro as victorias alcançadas pela verdade, e suscitadas por elle com as suas luctas;—se a Religião podesse ser grata para com as heresias, porque todos os esforços dirigidos contra a Igreja, ha 18 seculos, não tem feito mais que manifestar ao universo que o seu fundamento é inabalavel;—tambem nós renderiamos graças a nossos desvairados irmãos, que primeiro ousáram levantar o braço contra as servas dos pobres, as heroinas da Crimea, as bem-vindas em todas as partes do mundo.

Convinha que se soubesse bem quão sublime é a heroica missão da Irmã da Caridade; e mais ainda de que modo o antigo e novo mundo se tem convencido, de que a instituição de S. Vicente de Paulo é a mais adequada para minorar, se não para remover, os males do espirito e do corpo das gerações presentes.

E a verdade, mais ou menos rasgada, disse-se. Se uns dos jornaes, blasphemando contra Deus, mentindo á propria convicção, e descendo ás abominações da calumnia, ousaram cuspir immundos aleives contra as servas dos pobres; muitos outros desforçáram o nome portuguez, e mostraram á Europa attonita, que não eramos *cannibaes*.

Leram-se na folha official os documentos que dão prova da muita rasão com que Sua Magestade Imperial, a virtuosissima Viuva de D. Pedro 4.º, sollicitou a licença para que viessem de França aviventar o quasi moribundo collegio de Lisboa algumas Irmãs da Caridade. Leram-se os Decretos, que a concederam; e que parecem talhados para prevenir as susceptibilidades d'aquelles que estremecem com a só apparencia de que a Igreja, e as suas instituições, obtenham um pouco da *liberdade constitucional*, que devera ser para todos.

E hoje todo o homem de boa fé, e que deseje a restauração moral do povo; quem quer que não especular sobre a geral depravação, mas antes fizer sinceros votos por que volvam dias melhores, antigos costumes, crenças e praticas, lealdade nos contractos, paz nas familias, e ordem no Estado (que são condições de liberdade verdadeira) terá conhecido de que lado está a verdade, e até mesmo a convicção e a sinceridade. As representações, que sobem ao governo d'El-Rei, dirão tudo; quem ajunta comnosco, e quem espalha; quem é por Deus e pelo povo, e quem contra elle. Os *jesuitas, lazaristas, ultramontanos*, e *fanaticos*, isto é—os *catholicos*, supplicam pelas Irmãs, e marcham unidos sob o estandarte d'uma Princeza sublime da caridade, e martyr de resignação; para a qual Esposa do Dador e Restaurador da Carta, não ha partidos, quando se trata dos interesses do povo, e da missão da caridade.

Com ella suspirámos pela vinda das Irmãs; exultámos na sua chegada; fizemos votos pela diffusão do seu instituto; cobrimos o rosto de vergonha, ouvindo os improperios que se lhes lançaram, e as pedras que se lhes mandaram arrojar (!!). Com ella tambem nos alistámos nesta grande cruzada da verdade contra o erro e a calumnia, e representámos ao Rei.

Se errámos, ha sido com Ella.

Eis aqui o que todos podemos dizer, quantos, n'esta campanha, havemos seguido tão nobre chefe, e tão christã companhia.

O pobre feudo do pequeno escripto—*Das Irmãs da Caridade*—, já invocado n'esta lucta pelo sr. Marquez de Lavradio, seria bastante da nossa parte; que bem conhecemos com quão tenue cabedal de forças podemos acudir ao campo. Porem, tendo deparado em alguns dos bons artigos, publicados a favor das Irmãs, com algumas ideias inteiramente avêssas ás que professámos rasgadamente n'aquelle folheto, tomaremos a liberdade de lhes fazer os seguintes brevissimos reparos.

Quereis as Irmãs da Caridade: honra ao vosso bom juizo; mas quaes? as verdadeiras, conforme seu Grande fundador as ideou; aquellas que, ennobrecendo o nome europeu, e dilatando a fé e a civilisação, são encontradas por todo o mundo, nas escolas, nos hospitaes, e nos campos das batalhas; ou preferis a sua sombra, sempre respeitavel, mas descahida, esquecida, e quasi agonisante, qual definhava no colleginho das Irmãs de Lisboa, antes da sua incorporação com as que vieram de França?....

Temos por certa a resposta, digna da vossa lealdade. Pois então será força confessardes, que não basta que as irmãs francezas se demorem sómente quanto for sufficiente para doutrinarem, em escola normal, as mestras, que nos faltam.

Qual mesquinha arvore, que fallece á mingua da seiva, viviam vida triste e esquecida as nossas Irmãs de Lisboa. Pois não tinhamos nós um clero nacional; padres, que aviventassem o zelo dos bemfeitores, e o ardor da caridade (se por ventura careciam d'elle), das filhas de S. Vicente de Paulo? Os factos respondem; e não menos, por desgraça, os resultados (*surprehendentes e maravilhosos* para as missões na patria e nas colonias, e para a conservação do padroado do Oriente), quer dos Seminarios, que o *fiat* impotente dos governos temporaes nunca poude nem jámais poderá manter, e desenvolver!—quer dos reiterados e vãos convites e promessas d'augmentos d'honras e dinheiros aos padres, que queiram passar alem dos mares, a cumprir o seu dever, a evangelisar o povo!

Se, salvas honrosas excepções, cousa nenhuma carece tanto de reverendissima reformação, e d'uma nova vida, como o clero portuguez; não querer que nem ao menos alguns *padres da missão* acompanhem e dirijam como é do seu instituto, as servas dos pobres, é querer e não querer ao mesmo tempo esta admiravel instituição.

Em materia de religião catholica não ha nacionalidades. Nosso chefe, embora seja de patria romano, é de todos os povos, como cabeça. As instituições da Igreja são *catholicas*, como Ella. Os limites deste nosso paiz são os confins do universo: As instituições de S. Vicente de Paulo não são francezas, nem portuguezas—são—*catholicas*. Algures ha de estar o centro; e é mister, que seja um só, como o da Igreja, para que tenham unidade, vida, e acção. Que seja em Paris, Roma, Lisboa pouco importa, no valor dos tempos. O que é indispensavel, é que esteja algures, e n'um só ponto. A união é a força. Queremos na religião e na Igreja o que Ella de si tem; e o que nenhum politico ha que não queira nos negocios do seculo, associação dos individuos, e unidade de direcção e d'acção. Ninguem ha hoje, que ignore por que motivos tão sómente contra a Igreja catholica se pretende substituir á universalidade a nacionalidade, e á unidade a divisão.

Ephemeros esforços! *Portae inferi non praevalebunt adversus eam*—Institutos ha, os quaes podem, sem inconveniente, conservar um caracter local, salva sempre a submissão ao centro da unidade; ou porque se consagram sómente á vida contemplativa, ou porque a clausura, mais ou menos rigorosa n'um dado mosteiro, faz parte da sua regra, posto que se appliquem á vida activa. Não repugna, por exemplo, que um ou mais collegios ursulinos existam sem ligação, e sob a unica e immediata sujeição ao Ordinario. Mas a serva dos pobres não é destinada nem a enclausurar-se; menos a dar-se á contemplação. A sua patria adoptiva, a sua nação, é o mundo; é tambem apostola, e missionaria. E que grande apostolado! Se a mulher é o coração da familia (quantas vezes a sua cabeça!) e a familia o coração do Estado; restaurar e regenerar a mulher é restaurar e regenerar o Estado.

E' falso que o mister d'enfermeiras seja o unico, ou principal das Irmãs. O ensino não o é menos. E é talvez por isso que tão crua guerra lhe votaram uns, e indifferença outros. A moralidade, e a elevação moral do povo não se casam bem com o desenfreado amor das sensualidades, a avidez do mando, e o desprezo dos pobres! Quem quizer *tudo para o povo*, não pode deixar de querer a serva dos pobres; mas quem pelo contrario quizer, sim *tudo pelo instrumento do povo*, mas *nada para o povo*, é logico e consequente, apredejando-as.

Voltando porem ao assumpto da nacionalidade, se em objectos tão remontados convem tomar algum encosto humano, esteja o centro d'estes grandes institutos humanitarios, e catholicos, aonde o prezem; abrigue-se aonde haja nobreza de caracter, nobre altivez nacional, e forças bastantes para fazer respeitar a uns pacificos padres, e algumas virtuosissimas senhoras, não tolerando que os deixem impunemente apedrejar, quer por algum fanatico pagão ou musulmano, quer e principalmente por alguns vendidos garotos das ruas de Lisboa.

A. Forjaz.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

A Camara Municipal deste concelho, a que tenho a honra de presidir, recebendo, no dia 17 do corrente mez, uma carta do dignissimo Commendador Joaquim Lourenço Baeta Neves, natural do lugar da Folgosa, deste concelho, e freguezia de Goes, hoje residente em Queluz no imperio Brazileiro, com data de 8 de Junho ultimo; na qual manda concluir á sua custa, e de seu honradissimo irmão o Illm.º Daniel Lourenço Baeta Neves, tambem alli residente, a obra da igreja matriz desta mesma freguezia, na conformidade do respectivo orçamento, confeccionado por uma commissão de pessoas habeis e nomeada por esta mesma Camara; resolveu em sessão de hoje (alem da adopção d'outras providencias sobre este assumpto) que se tribute, por todos os meios possiveis, o devido louvor e agradecimento a estes benemeritos cavalheiros, por tão generosa offerta e philantropica acção, sendo este seu procedimento tanto mais apreciavel quanto é certo, que em virtude do estado de perfeita ruina em que se acha a capella da Misericordia, não existe outro templo nesta villa com a capacidade sufficiente para se administrarem os sacramentos e dizer missa ao povo. E nem aquella obra pendente ha annos por falta de meios, e cuja despeza provavel ainda excederá a um conto de reis, podia concluir-se sem previa adopção de uma contribuição extraordinaria, e que hoje seria de funestas consequencias, attenta a imminente crise de subsistencias, pela absoluta carencia dos principaes generos em que noutros annos abundava esta freguezia.

E' por tanto do meu dever dirigir-me a v. pedindo a publicação do exposto em um dos proximos numeros do seu acreditado jornal.

Deus guarde a v. Goes 19 de Agosto de 1858. Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O Presidente da Camara Municipal,
Francisco Antonio da Veiga.

NOTICIAS DIVERSAS.

Prisão.—No dia 17 do corrente foi capturado no lugar da Cioga do Monte, freguezia de Trouxemil, deste concelho, Sebastião Veigas, por alcunha Moçambique, por se ter evadido do hospital de Aveiro, onde estava em tractamento, mas preso.

Outra.—No mesmo dia foi preso nesta cidade, Antonio Ferreira, de menor idade, o qual se achava pronunciado no homicidio involuntario feito com uma pedrada em Maria Rosa de Jesus, do bairro de Sant'Anna.

Obras municipaes.—A Camara Municipal de Goes tem effectuado com notavel zelo grandes melhoramentos nas calçadas da villa cabeça do concelho, assim como nas de Alvares, que ainda continuam.

E' para nós muito lisongeiro ter de publicar estes factos honrosos para a actual Camara de Goes. Temos toda a confiança que os dignos vereadores não afrouxarão no caminho de reformas que encetaram.

Publicação litteraria.—Recommendamos aos nossos leitores uma publicação litteraria que hoje annunciamos no lugar competente. E' o primeiro numero de uma serie de romances que se hão de publicar mensalmente em Santarem. Um dos que hoje se annuncia é traduzido do inglez por uma senhora, o que se torna mais um titulo á protecção do publico.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

—Trata-se com muito empenho da navegação de Africa. Deus lhe ponha a virtude. Parece que a companhia *União Mercantil* vae estabelecer quanto antes uma carreira regular por barcos movidos a vapor entre Portugal e os portos da costa de Africa portugueza. E' de tanta importancia similhante projecto, que o vel-o realisado será motivo de sinceras alegrias para aquelles que ainda têem crença no futuro.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Colonisação:—A nova colonia cuja organisação foi confiada ao sr. José Maria Lobo d'Avila, assás versado nas coisas do ultramar, acha-se prompta a embarcar para Mossamedes, seu destino.

Deus a livre da ruim sorte a que entregaram a de Pemba as philantropicas emprezas do sr. Sá da Bandeira.

Lê-se no *Futuro*:

Boato.—Corria hoje como certo que o sr. Avila diligenciava, a todo o custo, que se nomeasse ministro dos negocios ecclesiasticos e das justiças o sr. Palmeiro Pinto, governador civil *interino* de Lisboa. Só acreditaremos esta noticia quando a virmos realisada....

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Só hontem recebemos os jornaes dos Açores vindos no vapor *D. Estephania*. Por elles vemos que o caso do apparecimento da febre amarella na cidade de Ponta Delgada, da ilha de S. Miguel, não é tão grave, como faziam suppor os boatos que correram a esse respeito.

Parece que effectivamente adoeceram dois homens a bordo da galera *Dois Amigos*, os quaes recolhendo-se no hospital, alli apresentaram symptomas que levaram o director interino a tomar todas as precauções indispensaveis para obviar ao desenvolvimento do mal, no caso de tomar um aspecto serio.

Segundo se vê do *Correio Michaelense* não houve mais casos suspeitos, no hospital; e todas as noticias que temos colhido, confirmam de que nenhuns houve na cidade, nem a bordo da galera *Dois Amigos*.

Grande loteria.—Parece-nos que a Santa Casa da Misericordia tenciona fazer uma loteria extraordinaria no mez de Setembro, em beneficio das obras da casa de banhos, a S. Paulo. Consta que o premio grande será de 60 contos, sendo de 13$500 o preço dos bilhetes.

Moçambique.—Pelas barcas *Charles & George*, commandante o segundo tenente da armada A. J. R. d'Oliveira, e *Adamastor*, capitão M. P. de Sousa, entradas n'este porto nos dias 13 e 16 do corrente, a primeira com 72 dias de viagem, e a segunda com 85 dias de viagem de Moçambique, recebemos noticias d'aquella cidade até 22 de Maio ultimo, e *Boletins do Governo* até 15 do dito mez. O paiz achava-se em socego, e a cidade e ilha de Moçambique, bem como a terra firme proxima, soffreram um terrivel temporal, no dia 1 d'Abril, que foi uma verdadeira calamidade para aquella desgraça cidade e provincia.

O governador geral, Tavares d'Almeida, em officio dirigido ao tenente Bridet, commandante da goleta franceza de guerra *L'Eglé*, que encalhou mas se salvou depois, louvou o dito official pelo acto de humanidade que praticou, salvando d'uma morte certa 14 individuos d'um pangaio arabe, que cahira com o temporal sobre a dita goleta. Do mesmo modo louvou o capitão da barca *Adamastor*, Manoel Paulo de Sousa, o qual escutando só os seus caridosos e humanos sentimentos, salvou a vida a 4 marinheiros do hiate *Livramento*, que sossobrára em consequencia do temporal, tendo-se aquelles infelizes agarrado á quilha do mencionado hiate, até que o dito capitão os mandou soccorrer pelo escaler do seu navio, no meio da tormenta.

Lê-se no *Conservador*:

Orçamento municipal no anno economico de 1858 a 1859.—Recebemos hontem muito tarde o orçamento da receita e despeza do concelho do Porto para o anno de 1858 a 1859, mandado publicar pela camara municipal, e por isso só hoje podemos fallar delle.

Segundo este documento a receita ordinaria é de 112:073$240 réis, a extraordinaria 1:000$ rs.; dividas activas 400$000: despeza total 163:973$504 rs., incluindo 38:987$566 das dividas passivas.

O *deficit* é por conseguinte de 50:500$264.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Commissão sanitaria.—Foi nomeada uma commissão de facultativos, para averiguar a causa da phtysica pulmonar que graça no exercito, principalmente na guarnição da capital—é presidente o sr. Pinheiro de Almeida.

Movimento maritimo.—Entraram no Tejo no anno de 1857–1858 as seguintes embarcações: portuguezas de vella 1,227—de vapor 100—estrangeiras, de vella 381—a vapor 195. Sahiram, portuguezas, de vella 1,318—a vapor 88—estrangeiras, de vella 508—a vapor 269.

Cholera morbus.—Um jornal de Lisboa dá a cholera morbus em Macau, fazendo algumas victimas.

Galera Camponeza.—Sahiu para Vigo, para nova quarentena, e contra a opinião e interesses do commercio: levou tripolação nova. Não está liquido se com effeito tinha, ou não febre amarella, e esta incerteza tem causado bastante sensação.

Ouro e fome.—Na California ha abundancia de ouro e abundancia de fome. Uma garrafa de aguardente custa 30$000 rs.—5 libras de farinha, 13$000 rs.—uma caixa de phophoros 800 rs.

Lê-se no *Oriente:*

Adiamentos parlamentares. — Ficaram adiados á ultima hora o projecto de lei para a repressão dos falsos moedeiros;— o da estrada de Caminha a Valença com ramal para Coura;— o da distribuição do emprestimo para as estradas;— o do caminho de ferro para Evora e Beja, etc., etc., etc.

Contraste.—Foi approvado á ultima hora o que auctorisa o sr. ministro da fazenda a crear 12 novos empregos na alfandega grande de Lisboa.

Caminho de ferro do Norte.—Continua a affirmar-se que uma companhia de capitalistas na maior parte portuguezes e brazileiros fez uma proposta ao governo para tomar esta empreza pela subvenção de 43:000$000 reis por kilometro obrigando-se a fazer a ponte sobre o Douro.

O cabo submarino.— Agora que a collocação do telegrapho electrico é um facto consummado, não passarão 15 dias antes que se possa receber na Europa despachos de todas as partes da America do norte.

O telegrapho atravessa o banco da terra Nova a partir do S. João, costeia a bahia da Trindade até ao cabo Roy, do outro lado das ilhas. Acha-se alli uma linha que se dirige sobre o cabo Asphêa, na ilha Buron, e que se liga pela Nova-Escocia e o novo Brunswick com o systema dos Estados-Unidos até á Nova-Orleans. A linha telegraphica que atravessa a linha da Terra-Nova percorre 250 milhas, mas ainda não funccionou d'um modo muito satisfactorio, e tenciona-se dispensal-a dispondo um cabo submarino na bahia de Placentia no cabo Bretão.

A companhia transatlantica havia annunciado que a rainha Victoria teria as primicias da communicação submarinha. Com effeito, logo que se confirmou o successo da collocação do cabo, partiu um despacho que chegou a Cherburgo annunciando o feliz acontecimento a sua Magestade Britannica. A rainha mandou immediatamente pela mesma via, um despacho de parabens ao presidente dos Estados-Unidos.

ANNUNCIOS.

1 Francisco Maria de Carvalho e sua mulher D. Maria Rosa Tavares d Almeida, tendo de se retirar brevemente para Lamego, pedem desculpa ás pessoas que os honraram com a sua amisade, de se despedirem d'ellas por este modo; e se offerecem para o que lhes possam ser uteis naquella cidade.

2 **Os Exm.os Visconde da Bahia e seu irmão immediato successor previnem todos os compradores dos bens em que os executa e a seus irmãos, José de Moraes Pinto d'Almeida, para que não possam de futuro allegar ignorancia, que todos estes bens são vinculados, e elles protestam quando se vendam, reivindical-os.**

3 **Os representantes da herança d'Antonio Alves Pereira Veras, negociante que foi na villa da Figueira da Foz, declaram que ninguem contracte com Antonio José Ferreira, da mesma villa, sobre venda de bens de raiz, ou faça qualquer transacção que importe obrigação ou hypotheca dos bens deste, por isso que elle é devedor á dita herança de 1:807$678 reis, capital e juros, pelo que os annunciantes começaram pleito judicial. Coimbra 20 de Agosto de 1858.**

VENDA DE PIANOS.

4 Francisco Lopes do Valle, da rua da Sophia n.° 45, recebeu um novo sortimento de pianos de mesa e de bufete, de excellente qualidade, de gosto moderno, e de auctores os mais acreditados, que vende a preços rasoaveis.

5 FRANCISCO HENRIQUES DE CARVALHO & IRMÃO, com loja na rua dos Gatos, em 1.° e 2.° andar, com commodidades para as pessoas fazerem as suas compras com socego; tem para vender por preços muito baratos, cassas de côr para vestido de 100, 110, 120, 140, a 200 reis fixes o covado; sedas de xadrez de 360 a 400 reis o covado; bonitos cortes à quilles de 7000 a 8000 reis; ditos de seda com barras para folhos de 12000 a 16800 reis; cortes de casemira para calça com lista bordada de 1680 a 2880; chapeus de seda para cabeça de senhora; ditos de palha de differentes qualidades; ditos amasona com rendas; marquezinhas para a mão de senhora de lindos gostos; lenços de cassa com silva de côr de 25, 40, 50, 55, 60 a 140 rs; chitas fixes de 70, 80, 90, 100, a 160 o covado; botinhas de duraque de todas as qualidades; ditas de carneira brancas; armas caçadeiras finas de 2 canos de 18000 a 27000 rs.

6 LEITURA ECONOMICA. N.° 1.° — mez de Julho. Contem: — *A dama da tapeçaria*, de Alfredo Vansauld: traduzido por Guilherme Tell Caldeira dos Reis.— *Antonio Forster, ou o criado fiel*, por R. Bernal: traduzido do inglez por Mathilde Laura Coelho Pestana.

Preço: — Avulso 240. Por assignatura 200. — Vende-se e assigna-se: — em Lisboa — na loja de livros de Pereira, rua Augusta n.° 179.— Em Santarem—na loja de papel de Coelho e Amigo, rua ne Marvilla n.° 10.

EDITAL.

7 Não tendo concorrido os logistas, vendeiros, proprietarios, lavradores, moleiros, e todas as mais pessoas que costumam vender em lojas abertas ou tendas estabelecidas assim nas feiras como nas praças e mercados publicos, a satisfazer o disposto no Edital de 21 de Junho do corrente anno, que marcou o mez de Julho para a reaferição dos pesos e medidas; e desejando a Camara procurar por todos os meios não vexar os individuos a quem se refere o Edital, ao mesmo tempo que não pode deixar de fazer cumprir a Lei; faz publico, que é prorogado até o dia 15 do proximo mez de Setembro o praso para a reaferição dos pesos e medidas; na certesa de que findo esse prazo, se procederá immediatamente ao varejo, e todos aquelles que não tiverem cumprido com aquelle preceito legal, serão castigados com todo o rigor do Codigo Penal.

E para chegar ao conhecimento de todos se passou o presente.

Coimbra, secretaria da Camara Municipal 24 d'Agosto de 1858.

O Presidente da Camara,
Dr. *Raimundo Venancio Rodrigues.*

8 Vendem-se uma casas, livres de foro ou outro qualquer onus, na rua da Louça, proximo a Sansão. Quem as pretender, falle com seu dono, na mesma rua n.° 6.

EDITAL.

Bento José Pinto da Motta, Bacharel formado em Direito, Administrador do Concelho de Coimbra:

Faço saber, que pelo presente Edital, são chamados todos os individuos por qualquer modo ou principio interessados nas expropriações do lugar do Cerieiro, para no prazo de oito dias examinarem na Administração do concelho os documentos e plantas que lhes disserem respeito, e fazerem as reclamações que julgarem convenientes.

E para constar se passou o presente Edital e outros do mesmo theor para serem affixados nos lugares competentes.

Coimbra 21 d'Agosto de 1858.

Bento José Pinto da Motta.

10 A Sociedade dos Officiaes Inferiores do Regimento de Cavallaria n.° 4, previne por esta forma a quem convenha, que ficam sem effeito os prospectos para assignaturas de camarotes e lugares de trincheira, na tourada, que a beneficio do Hospital Civil de Santarem, tencionam dar no dia 29 do corrente, pois que os bilhetes hãode ser vendidos nos lugares do costume desde as 8 horas da manhã em diante, não sendo por menos de 2000 rs. os camarotes— 240 rs. lugares de sombra— e de 160 rs. os de sol.--Santarem 17 de Agosto de 1858.

Balthasar J. Cardoso, Thesoureiro.

GRANDE FESTIVIDADE.

11 **A festa de Nossa Senhora da Guia, do Avelar, que todos os annos faz attrahir alli uma extraordinaria concorrencia de povo, ha de no corrente anno sobresahir ainda mais, a ponto de se tornar uma das melhores romarias de todo o reino. Nada se tem poupado para tornar brilhante esta festividade, e para poderem gosar todas as commodidades os numerosos concorrentes que a ella forem. Acha-se alli construida uma praça de cavallinhos á moderna, onde se farão grandes funcções nos dias 3, 4 e 5 do futuro Setembro. Alem d'isso ha acommodações para mais de 200 cavalgaduras, que nunca poderão fazer de despeza a seus donos mais de 320 rs. em todo o tempo da romaria; havendo alem d'isso dentro da mesma praça lugares para botequins e hospedarias, que o emprezario arrenda. O fogo para a festividade é todo colorido e feito a capricho pelo habil artista o sr. Manoel Joaquim da Fonseca, de Coimbra. Em fim tudo promette que a romaria de Nossa Senhora da Guia, do Avelar, no corrente anno, será uma das mais pomposas, variadas e agradaveis que alli tem havido.**

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 479 — SABBADO 28 DE AGOSTO — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno........ 3720
Por semestre........ 1600.		Por semestre........ 1860
Por trimestre........ 800.		Por trimestre........ 930

COIMBRA 27 DE AGOSTO

As influencias politicas preponderam hoje exclusivamente em todos os ramos da administração publica; o mais descarado patronato campea desafrontadamente em todos os negocios do estado. Desde as mais altas pendencias até ao provimento do mais insignificante e obscuro lugar, tudo é subordinado aos grosseiros calculos de uma politica ambiciosa e exclusiva.

A illustração, o saber e o merito; as mais qualificadas habilitações, os mais valiosos e relevantes serviços tudo é sacrificado á satisfação dos empenhos do primeiro aventureiro politico, ou do insignificante agiota e corretor de graças e d'empregos, para cuja concessão se não allega já outra rasão mais, que a das conveniencias politicas, ou a paga de serviços eleitoraes.

A pecha dos governos fracos e indolentes é esta. Estão á mercê do primeiro forasteiro politico, que os ameaça, ou os illude, e que põe por condição absoluta da sua adhesão, e do seu voto á subserviencia cega e miseravel dos ministros a todos os seus caprichos e velleidades; e ás vezes tambem a outros empenhos menos honestos.

No seio do que se chama — a representação nacional, mas que muitas vezes não é senão—a representação ministerial, é onde mais surgem essas pretenções, esses vergonhosos patronatos, essas despresiveis dependencias, com que o deputado mercadeja o seu voto, trahe a sua consciencia, e sacrifica os interesses do seu paiz. E governo que não tem outro apoio, nem conta senão com essa ficticia opinião de homens sem brios, nem crenças politicas, mas afeitos só aos seus interesses, deixa-se vencer pelas importunações da sua maioria, subscreve aos seus pedidos, e calca aos pés a justiça e a moralidade para não desgostar a sua clientela, nem alienar as boas graças dos deputados ministeriaes.

Já vimos um ministro justificar a transferencia de um juiz pelo empenho de dois deputados, e virem estes em plena sessão dar testemunho deste facto ao respectivo ministro! E isto explica porque em cada eleição tantas ambições se levantam; porque tantos meios ainda os mais abjectos se empregam para obter uma cadeira em S. Bento, e porque tão doces e tão maleaveis o governo encontra muitos deputados, para lhe votarem quantos emprestimos, e quantos novos tributos elle lhes propõe, para approvar os mais ruinosos contractos, as mais flagrantes illegalidades.

E facil é de ver até onde nos pode conduzir essa venalidade e corrupção moral, que auctorisada por taes exemplos vai lançando por todo o paiz cada vez mais profundas raizes!

Os dominios da sciencia foram os ultimos que experimentaram os desastrados effeitos desta fatal invasão.

Mas hoje não ha duvida que ella ahi se apresenta já desassombradamente desde os primeiros lugares da instrucção publica até ao mesquinho officio de guarda ou continuo.

E é este mais um beneficio que devemos ao ministerio *historico!*

Alguns dos ultimos despachos para prehencher as vacaturas que havia no Conselho Superior revelam claramente as influencias politicas a que foram devidos; os serviços eleitoraes que se quizeram remunerar, e a paga da redacção de jornaes de uma certa côr politica. Não especificamos nomes porque curamos das cousas e não das pessoas. Mas o facto não é menos digno de reparo.

A politica tem dominado exclusivamente n'alguma dessas nomeações, onde só devia preponderar o merito provado, os relevantes serviços ás letras, a especialidade de conhecimentos proprios para o desempenho de tão importantes funcções.

A essa mal entendida influencia politica, e a nenhuma outra causa deve attribuir-se a injustificavel falta de um Lente de Theologia no Conselho Superior.

Não ha um só paiz catholico ou protestante onde existem Conselhos de Instrucção publica, que não contenha sempre no seu seio alguns membros da classe ecclesiastica; entre nós depois que o sr. Lemos foi confirmado Bispo de Bragança sempre a Faculdade de Theologia tem sido despresada pelo governo, preterindo-se professores distinctos e benemeritos pelos afilhados que o patronato dos ministros alli tem introdusido, de maneira que no Conselho que existe junto da unica escola normal das sciencias theologicas, não ha um só vogal, que possa com verdadeiro conhecimento occupar-se de tão graves e variados assumptos.

Os Lentes, porem, de Theologia não são agentes eleitoraes do governo, não se servem da imprensa periodica como degrau para satisfazer ambições pessoaes, nem fazem por isso valer os unicos titulos pelos quaes hoje quasi sem excepção se obtem taes lugares.

O governo está alterando a seu bel prazer as propostas dos Conselhos Academicos, e do Conselho Superior no provimento até dos empregos de menos importancia, só para servir os afilhados de certos deputados, que querem tutelar o ministro do reino.

Factos destes ahi se tem dado na Universidade com grave escandalo, e tambem com prejuizo real do serviço, porque alguns desses agraciados não tem dado de si boa conta, até em pontos bem melindrosos!

Se o governo, porem, em lugar de dar ouvidos aos mexeriqueiros e intrigantes, guardasse as boas regras de administração, e não desattendesse aos serviços e habilitações, nem desprezasse as propostas das repartições e tribunaes competentes, tornando os concursos uma perfeita burla, não se dariam essas vergonhas que ahi se estão presenceando.

Agora mesmo o lugar de Ajudante Revisor da imprensa da Universidade, que se espera vagará pela promoção do sr. Dr. Freitas a Lente substituto de Direito, está sendo disputado pelas influencias politicas dos que pretendem com aquelle lugar pagar serviços eleitoraes e jornalisticos!!

O abuso não pode ser maior; nem haveria cousa mais fatal para aquelle estabelecimento do que entregar a pessoas menos competentes um serviço tão importante, e de que muito principalmente depende o seu credito e por consequencia o seu engrandecimento.

Sem uma acurada revisão a imprensa da Universidade não só não corresponderá cabalmente ao seu fim, mas as suas obras, e particularmente as edições destinadas ao ensino cairão em completo descredito, e serão causa de immenso prejuizo para este estabelecimento.

Ora querer commetter este importantissimo trabalho a algum individuo que não tenha outros titulos especiaes que o habilitem para bem desempenhal-o senão a sua inculcada dedicação ministerial, e o patronato de tres deputados que querem ter um jornal que os defenda, é levar a extremo a impudencia e o cynismo politico. E' abusar escandalosamente da fraqueza do governo, e comprometter o ministro do reino com nomeações que o desauctorisam, e que prejudicam gravemente o serviço publico.

O serviço da revisão na imprensa da Universidade está muito longe de ser satisfatorio, e parece que isto provem principalmente da maneira inconveniente por que elle alli está organisado.

Sobre este ponto ha propostas pendentes, segundo nos consta, que tem por fim estabelecer nesta imprensa uma nova organisação no serviço da revisão, em harmonia com o que se pratica na imprensa Nacional, e que tem dado neste estabelecimento excellentes resultados praticos, e conviria de certo aguardar esta reforma e não prover os lugares que fossem vagando,

sem primeiro se resolver este negocio, porque do contrario os novos interesses creados hão de ser um invencivel obstaculo a qualquer reforma que de futuro pretenda levar-se a effeito; e sem ella temos por impossivel que o serviço da revisão se faça com a exactidão, e pontualidade que é indispensavel.

Este negocio é mui grave, e nós pedimos ao sr. ministro do reino, que ou ordene um novo regulamento para o serviço da revisão como já lhe foi proposto; ou que nas nomeações que fizer se liberte da fatal influencia dos que pretendem abusar da sua boa fé para impor-lhe nomes de pretendentes, que podem ter prestimo para outras cousas, mas que são completamente inhabeis para o serviço a que os querem destinar.

O governo do estado é cousa mui seria; e aos ministros pesa uma grave responsabilidade sacrificando o interesse publico á satisfação de pessoaes ambições; pagando serviços eleitoraes, e comprando adhesões com empregos que só devem ser dados a quem melhores habilitações tiver.

O objecto é realmente ponderoso; e por isso voltaremos a elle.

O sr. Director das obras publicas neste Districto dirigiu-nos a carta que abaixo transcrevemos.

S. s.ª não nega, nem podia negar que o sr. ministro das obras publicas só mandara abonar a verba para as obras da capella da Universidade, depois que se soube que estavam arrematadas por conta da mesma Universidade.

Agora quanto a ter sido posta á disposição d'aquella obra pelo ministerio das obras publicas a quantia de 1:900$000 rs., importancia total do seu orçamento; o facto publico e sabido é, que o sr. Director *nem um só real deu ainda* para a dita obra, e que as verbas já despendidas tem saido da dotação universitaria; e por consequencia ou o sr. Director recusa pagar as despezas da obra da capella; ou o sr. Vice-Reitor lh'as não requesita, e está inconvenientemente despendendo nellas uma parte da dotação universitaria, que tão necessaria era para outras obras urgentes nos estabelecimentos desta Academia; o que nos parece que não teria lugar se o sr. Director se promptificasse a dar as sommas precisas para a obra orçada da dita capella.

Em todo o caso, ou seja 500$000 ou 1:900$ rs. a verba auctorisada; não é menos verdade o que asseveramos—*que de facto nem esses 500$ reis se deram.*

Estimaremos que este negocio se aclare; entretanto achamos mui natural, que o sr. Director das obras publicas neste Districto, como empregado de confiança do ministerio das obras publicas, procure desculpar o seu chefe.

Eis a carta:

Sr. Redactor.

No artigo do fundo, que vem transcripto no *Conimbricense* n.º 478 lê-se em um paragrapho o seguinte:

« Mandaram-se abonar 500$000 para as obras da Capella da Universidade, depois que se soube, que estavam arrematadas, e que o dinheiro para ellas sahira por extrema necessidade, do que devia ser applicado a outras obras urgentes nos estabelecimentos universitarios; mas de facto nem esses 500$000 reis se deram.»

Não foram 500$000 rs., que pelo Ministerio das Obras Publicas se pozeram á disposição d'aquella obra, mas a importancia total de seu orçamento 1:900$000 rs.— como consta da ordem de Delegação n.º 4., que foi expedida pela Repartição competente.

Esta importancia está prompta para ser applicada á mesma obra segundo as ordens legaes.

Remetti a S. Ex.ª o sr. Vice-Reitor copia da Portaria, e com elle me entendi sobre este objecto.

Rogo a V. a bondade de rectificar a exactidão d'este facto, como convem, e é de justiça.

Sou com toda a attenção,

De V. mt.º att.º vr.º

Coimbra 25 d'Agosto de 1858.

João Ribeiro da Silva Araujo.

Para satisfazer ao pedido, que nos faz o nosso amigo o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues devemos declarar, que S. Ex.ª não teve parte directa nem indirecta no artigo a que allude.

Não duvidamos que o sr. Carlos Bento da Silva mostrasse ao sr. Presidente da Camara boas disposições para o alargamento da rua do Coruche ir por diante: mas d'aqui a tomar a iniciativa da obra vai muita distancia. Seria realmente para estranhar, ou antes, digno de exemplar castigo, propôr-se ao ministro das obras publicas um melhoramento, e este recusal-o *in limine*!

O que nós dissemos foi que n'uma obra de tal magnitude, o sr. Carlos Bento da Silva não tinha tomado a menor iniciativa e que foi preciso até que a Camara confeccionasse o projecto de lei, para o sr. ministro o apresentar em côrtes. O governo historico que *felizmente* nos rege, viu-se obrigado a aceitar o melhoramento, e apenas serviu de chancellaria da Camara Municipal de Coimbra!

E já que hoje tocamos de novo neste objecto seja-nos licito acrescentar á historia delle um facto que ignoravamos, e que com a melhor vontade aqui consignamos. A planta da rua do Coruche, foi tirada ha 13 annos pela primeira vez pelo meritissimo Director das obras do encanamento do rio Mondego o Exm.º sr. Dr. Agostinho José Pinto d'Almeida, de saudosa memoria. Os valiosos serviços prestados então por este respeitavel Lente da Faculdade de Mathematica, e modernamente pelo digno Director das Obras Publicas o sr João Ribeiro da Silva Araujo, para se levar a effeito esta obra grandiosa, são dignos de especial menção e do maior louvor.

Comparem-se os grandes esforços que foi mister empregar para se conseguir este melhoramento, o numero de pessoas que para elle concorreram, e o *quanto vae custar á nossa cidade*, —com outros melhoramentos, tambem effectuados na linha que percorre a mala-posta, no tempo da administração do sr. Fontes Pereira de Mello, *cuja iniciativa partiu d'elle*, e para os quaes as differentes localidades *nada tiveram de pagar.*

São estes os beneficios que Coimbra deve ao sr. Carlos Bento da Silva. O ministro regenerador construia as estradas, e alargava as ruas das povoações por onde ellas tinham de passar sem a iniciativa das Camaras Municipaes, e sem ajuda de custo para a obra: o ministro historico é instado para aceitar um melhoramento nas mesmas circunstancias, pede ajuda de custo para elle, e só sabe, *antes da publicação da lei das côrtes*, que o auctorisa, expedir uma portaria para se effectuar *immediatamente.*

Risum teneatis. O paiz não se governa com *epigrammas.*

Sr. Redactor do *Conimbricense*,

Podendo o seu artigo—*Reconstrucção da rua do Coruche*— inserido no n.º 478 de 24 do corrente fazer suspeitar que eu tivesse n'elle parte directa ou indirecta, isto é que eu fosse seu auctor, ou que fosse redigido por informações que eu desse, não devo tomar sobre mim semelhante responsabilidade em um negocio, em que sempre encontrei o exm.º Ministro actual das Obras Publicas com as melhores disposições, e muito decidida vontade de levar á effeito uma obra de tão reconhecida utilidade, e de importante melhoramento para a nossa Coimbra, como é a dita reconstrucção; por isso rogo a V. que declare no proximo numero do seu jornal se eu influi por algum modo na publicação do mencionado artigo.

Aproveito esta occasião para agradecer em publico ao dito Ministro das Obras Publicas o exm.º sr. Carlos Bento da Silva, ao nobre Visconde da Luz, e todos os nossos representantes em côrtes, e especialmente ao exm.º sr. José de Moraes Pinto d'Almeida todo o interesse e dedicação que tiveram em concorrer cada um da sua parte para se poder realisar com brevidade esta grandiosa obra da rua do Coruche.

Este meu testemunho de reconhecimento sendo todo de justiça, não deve ser attribuido á politica, porque bem sabe V. que nós ainda estamos no mesmo campo.

Sou

De V. att.º vr.º e criado.

S. C. 25 de Agosto de 1858.

Raymundo Venancio Rodrigues.

Relação dos Lentes, Doutores, e Professores do Lyceu, nomeados em sessão do Conselho dos Decanos de 9 do corrente, na conformidade do Decreto de 19 de Setembro de 1854, para no proximo mez d'Outubro, comporem as mesas d'exames das Disciplinas preparatorias para a matricula, nas Faculdades Academicas.

Director Geral do Jury.

O Exm.º Conselheiro, Dr. Manoel Martins Bandeira, Lente Cathedratico jubilado da Faculdade de Philosophia.

Latinidade.

Presidente.—Dr. Antonio José de Freitas Honorato, Lente Cathedratico de Theologia.

Examinadores.—Manoel Simões Dias Cardoso, Professor do Lyceu, e Dr. Nuno José da Cruz, Professor do mesmo.

2.ª *Mesa* (se for necessario.)

Presidente.— Dr. Damasio Jacintho Fragoso, Substituto Ordinario de Theologia.

Examinadores.— Antonio Ignacio Coelho de Moraes, Professor do Lyceu, e Gaspar Alves de Frias Ribeiro, Professor do mesmo.

Francez.

Presidente. — Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello Branco, Substituto Extraordinario de Direito.

Examinadores.— José Adolfo Trony, Dr. em Direito, e Dr. Francisco Antonio Diniz, Professor do Lyceu.

Inglez.

Presidente. — Dr. Pedro Augusto Monteiro Castello-Branco, Substituto Extraordinario de Direito.

Examinadores.— José Adolfo Trony, Dr. em Direito, e Dr. Francisco Antonio Diniz, Professor do Lyceu.

Allemão.

Presidente—O Exm.º Conselheiro, Dr. Antonio Nunes de Carvalho, Lente Cathedratico de Direito.

Examinadores.— Marquez de Sousa Holstein, Dr. em Direito, e Raymundo Francisco da Gama, Dr. em Medicina.

Grego.

Presidente.—Dr. Damasio Jacintho Fragoso, Substituto Ordinario de Theologia.

Examinadores.—Antonio Ignacio Coelho de Morees, Professor do Lyceu, e Manoel Eduardo da Motta Veiga, Dr. em Theologia.

Hebraico.

Presidente.—Dr. Damasio Jacintho Fragoso, Substituto Ordinario em Theologia.

Examinadores.— Joaquim Alves da Sousa, Professor do Lyceu, e Manoel Eduardo da Motta Veiga, Dr. em Theologia.

Lojica.

Presidente—Dr. Joaquim Cardoso d'Araujo, Lente Cathedratico de Theologia.

Examinadores—Dr. Luiz Adelino da Rocha d'Antas, Professor do Lyceu, e Joaquim Alves de Sousa, Professor do mesmo.

Rhetorica.

Presidente—Dr. José da Encarnação Coelho, Lente Cathedratico de Theologia.

Examinadores—Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, Professor do Lyceu, e Francisco dos Santos Donato, Doutor em Theologia.

Historia.

Presidente—Dr. Antonio Bernardino de Menezes, Substituto Ordinario de Theologia.

Examinadores—Dr. João Antonio de Sousa Doria, Professor do Lyceu, e Dr. Joaquim José Paes da Silva Junior, Substituto Extraordinario de Direito.

Introducção.

Presidente. — Jacintho Alberto Pereira de Carvalho, Dr. em Medicina.

Examinadores — Dr. Jacintho Antonio de Sousa, Professor do Lyceu, e Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos, Dr. em Philosophia.

Geometria.

Presidente — Dr. Francisco Pereira Torres Coelho, Substituto Extraordinario de Mathematica.

Examinadores — Dr. José Joaquim Manso Preto, Professor do Lyceu, e José Pereira da Costa Cardoso, Dr. em Mathematica.

NOTICIAS DIVERSAS.

Chegada.— O nosso primeiro e mais distincto jornalista, o sr. Antonio Rodrigues Sampaio, chegou a esta cidade na terça feira de caminho do Porto para as Caldas da Rainha, demorando-se aqui apenas 24 horas para ver os principaes estabelecimentos publicos desta cidade, que o illustre escriptor visitara pela primeira vez, e que muito apreciou, assim como as bellas e pitorescas vistas das encantadoras margens do Mondego.

Outro.— O filho primogenito do Exm.º sr. Marquez de Ficalho tem estado nesta cidade, e tem visitado os estabelecimentos publicos, e alguns dos mais aprasiveis sitios nos arredores da cidade.

O joven visitante é um moço mui intelligente e instruido, e cursa com distincção a Escola Polytechnica.

Outro.— Chegou aqui o sr. José Maria da Ponte e Horta, Lente da Escola Polytechnica de Lisboa, que vai passar alguns dias desta calmosa estação ao Bussaco.

Posse.— Tomaram posse do lugar de Lentes substitutos extraordinarios da Faculdade de Direito os sr. Drs. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, e Augusto Cesar Barjona de Freitas.

Rua do Coruche.—A Camara Municipal desta cidade convidou os habitantes da rua do Coruche para d'entre si nomearem uma commissão, que desse o seu parecer sobre o melhor meio de levar a effeito a demolição da rua do Coruche. Igualmente para o mesmo fim convidou o sr Provedor da Santa Casa da Misericordia.

Com effeito, reunida a Camara Municipal com o sr. Director das Obras Publicas, na quinta feira ultima, compareceu o sr. Provedor da Santa Casa da Misericordia e a commissão dos habitantes da rua do Coruche, e alem d'isso quasi todos os moradores d'ella, que quizeram assistir a este acto.

Proposto pelo sr. Presidente da Camara o objecto da reunião, e tendo-se largamente ouvido todas as opiniões, decidiu por fim a Camara de accordo com o sr. Director das Obras Publicas—que se dividisse a rua em tres secções, e que só depois de demolida uma d'ellas se seguisse á immediata; que se começassem os trabalhos pelo antigo edificio da Misericordia; e finalmente, que se prestassem aos habitantes da rua as casas que a Camara tivesse disponiveis, a fim de para ellas poderem fazer a sua mudança.

Monte-Pio Conimbricense. -- Tendo fallecido um socio do Monte-Pio Conimbricense o sr. Abilio da Cruz Pessoa, resolveram os membros da mesma sociedade conduzil-o e acompanhal-o até á sua ultima morada no cemiterio da Conchada.

Foi este um acto de fraternidade que toda esta cidade presenceou esta manhã, e que mostra o desenvolvimento que entre nós vae tendo o principio da associação.

O Monte-Pio Conimbricense fundado ha perto de 8 annos, começa hoje a soccorrer a primeira viuva de um socio. E' gora que se vão sentindo as vantagens de uma instituição tão civilisadora.

Tudo leva a crer que o Monte-Pio Conimbricense hade ter um futuro muito lisongeiro.

Boa nova litteraria.— No lugar competente verão os nossos leitores annunciada a proxima publicação das composições lyricas do distincto poeta o sr. João de Lemos. Este nome é só por si a maior recommendação que podiamos fazer á obra annunciada.

O sr. Francisco Palha, que se quiz encarregar de ser o editor de tão mimosas poesias, presta por essa forma um valioso serviço ao publico, que anciosamente espera ver reunidas as poesias do cantor da *Lua de Londres.*

Dissolução.—As Camaras Municipaes do Porto e Braga acabam de pedir a sua dissolução, pelo governo ter constantemente desprezado as suas representações, a favor dos interesses mais vitaes de seus municipios! E' assim que o actual governo attende ás reclamações de dois tão importantes concelhos!

Lê-se no *Rei e Ordem:*

Desastre — Acabam de nos dizer agora que Sua Magestade a Rainha deu hontem uma quéda d'um cavallo, passeando em Mafra, mas que este desastre não tivera más consequencias, como de tão perigoso acontecimento era para temer.— Sentindo bastante tão triste accidente damos graças á Providencia porque máos resultados não tivesse.

Cholera-morbus.— Macau está sendo victima d'este terrivel flagello, que tem feito bastantes estragos entre os chins e soldados da guarnição. Até ao dia 29 de Junho, de que datam as ultimas noticias d'alli recebidas, alguns moradores haviam tambem sido atacados, chegando mesmo a epidemia a fazer entre elles algumas victimas.

Recommendamos ao sr. ministro da marinha mais uma prova d'aquella negligencia que o caracterisa e do que tantas provas lhe temos visto.

Não são elles que pagam. — Lá vão mais não sei quantos inglezes passearem alguns mezes pela estrada do norte, ás ordens de mr. Petto, e recebendo por isso formidaveis gratificações.— Parece realmente incrivel que haja o desfaçamento de querer dar impulso a um negocio de petas que não só ainda não foi approvado pelas camaras, mas que tem contra si a opinião de todos os que reagem contra a descarada invasão nas algibeiras das mãos avarentas dos historicos.

Lê-se no *Futuro*·

Vapor D. Estephania.—Este excellente barco a vapor que chegou das ilhas dos Açores, no dia 18, transportou de S. Miguel para Lisboa 30 passageiros, 43 pessoas de tripulação, e um carregamento de perto de 500 moios de cereaes, e legumes. Este barco é mui veloz, pois gastou 3 dias e meio vindo da ilha de S. Miguel, e é de grande lotação (720 tonelladas): pertence á companhia *União Mercantil.* O governo concedeu a necessaria subvenção a esta companhia, afim de estabelecer carreiras regulares entre a capital e os differentes portos da provincia do Algarve. Está já annunciada a saida de um vapor no 1.º de Setembro para S. Miguel, Terceira e Faial. A companhia *União Mercantil* está tambem habilitada pelo governo para estabelecer carreiras regulares, a vapor, entre a metropole, e os mais importantes portos da Africa portugueza occidental, como ilhas de Cabo-Verde, S. Thomé, e Angola. Nos principios de Setembro sahirá para Africa o vapor D. Estephania: e nos principios de Novembro começarão as carreiras para o Algarve. Deus fade bem a *União Mercantil;* e lhe dê sorte mais feliz do que á extincta companhia *Luso-Brasileira.*

Lê-se no *Braz Tisana:*

Boato.—Corre o boato de não estar satisfeito com a direcção da alfandega o snr. Henrique Daniel Wenk, e parece que o governo tracta de o substituir.

Requerimentos.— Continuam em Lisboa as assignaturas contra e a favor das Irmãs da caridade francezas.

Vigilancia.—O governo tem tomado medidas em Lisboa para evitar que seja alterado o socego da capital.

Corveta Sagres.— Esta nossa nova corveta, na sua caprichosa viagem a Cherburgo rebentou as caldeiras, e abriu agua—tornou a concertar-se!!

Preço da aguardente.— A boa, propriamente dita, regula de 250$000 a 260$000 rs.

Dinheiro falso.—Diz-se que começam a apparecer na circulação, meias coroas, e moedas de 200 rs. falsas. E' necessario haver cautella.

Explosão.—Hontem, á uma da tarde, houve uma explosão de polvora em uma casa no Bomfim: morreu logo um homem, e pouco depois outros dois que tinham ido feridos para o hospital.

Destacamento.—Sahiu um outro destacamento de 30 praças de infanteria 14 para a Barca d'Alva.—O « Viriato » lamenta esta sahida, porque os soldados ou lá morrem, ou voltam meios mortos, cacheticos.

Dinheiro falso.— O administrador do concelho de Sernancêlhe deu no dia 16 uma busca á casa de João Antonio de Almeida Menezes, que a voz publica accusava de fabricador, e passador de moeda falsa— o homem tinha-se acautellado, e nada lhe acharam.

Boato.—Diz-se que n[illegible] de Setembro se verificará o casamento da prin[illegible] D. Maria Anna com o principe Jorge, de Saxonia, [illegible] capella das Necessidades, marchando logo os [illegible] para Dresde.

Vinho novo.— No districto de Vianna os lavradores abriram a 2$400 o preço do vinho da nova colheita.

Lê-se no *Nacional:*

Prudente arbitrio.— Sua Em.ª o cardeal patriarcha, para se haver com bom conselho e maduro exame, na reforma que possa carecer o seminario de Santarem, nomeou para este fim uma commissão composta do rev. deão do seu cabido, dos conselheiros Netto, Bartholomeu dos Martyres e outras pessoas de igual competencia e sabedoria.

Louvamos muito o acerto e empenho com que S. Em.ª começa a occupar-se de um assumpto tão urgente, para que se ministre solida e sã instrucção ecclesiastica.

Lê-se no *Viannense:*

Estado sanitario. — Pelos ultimos boletins sanitarios de Vigo e do Ferrol, vê-se que não só n'aquelles dois portos, mas nas povoações limitrophes, não podia ser melhor o estado sanitario.

Um boletim do Ferrol, com data de 19, diz que aquelle porto vai ser declarado limpo.

De Vigo, na mesma data, participam que, assim nos navios, como na povoação, se está desfructando a mais completa saude.

Da Corunha, finalmente — que a saude publica em toda a provincia *es inmejorable.*

Deus o queira! — e sobeja rasão temos nós para nos congratularmos por isso com os nossos visinhos.

Febre amarella.— Depois de escripta já a precedente noticia, recebemos a seguinte:

Por officio do conselho de saude publica, de 21 do corrente mez, é considerado infeccionado de febre amarella o porto de Vigo, e suspeitos todos os mais da Galliza, excepto o do Ferrol, que continua a ser considerado infeccionado.

ANNUNCIOS.

1 A Camara Municipal do concelho da villa da Figueira da Foz, faz publico, que pelo espaço de 30 dias, a contar desde a data do primeiro jornal dos de Coimbra, em que fôr publicado o presente annuncio, se acham a concurso os partidos de Medicina, e Cirurgia, no extincto concelho de Lavos; o primeiro com o ordenado annual de 200$000 rs., e o segundo com o de 120$000 rs., com as condições estabelecidas para os mesmos partidos, que poderão ser vistas durante o tempo do concurso, na secretaria da mesma Camara.

O Presidente da Camara,

José Joaquim Borges.

5 D. Umbelina Candida d'Andrade, de Coimbra, como herdeira do Reverendo Antonio de Jesus Maria, morador que foi na mesma cidade, faz publico, que vende a quem mais lhe der, um praso de que é emphiteuta por morte de Josepha Rita de Quintella, concelho de Taboa, composto das tres seguintes propriedades: uma terra na Tapada, que parte com Manoel Joaquim de Moura; um pinhal denominado o Rocio, e que parte com os herdeiros de D. Maria Rita; e um olival de S. Martinho, que parte com D. Maria Victoria, e D. Francisca do Pinheiro: e para que se reconheça que a venda é legal a annunciante compromette-se a apresentar os titulos necessarios, e convida a quem quer que seja, que se possa julgar com direito ao referido praso a vir oppor-se á venda: recebe-se lanço em casa da annunciante ao Arco da Almedina, até 20 de Setembro proximo.

3 Fernando d'Almeida e Silva, e sua mulher D. Maria Augusta Pereira Pinto Guedes de Vasconcellos, tendo de recolher para a sua casa em Vizeu, mais de pressa, do que tencionavam, e não podendo no pouco tempo que lhes resta agradecer os cumprimentos que lhes fizeram tantas pessoas, agradece por esta forma seus obsequios, e pede desculpa de pessoalmente os não fazer, e retribuir.

VENDA DE PIANOS.

4 Francisco Lopes do Valle, da rua da Sophia n.° 45, recebeu um novo sortimento de pianos de mesa e de bufete, de excellente qualidade, de gosto moderno, e de auctores os mais acreditados, que vende a preços rasoaveis.

5 Na audiencia deste Juizo de Direito de 26 de Agosto, foram assignados seis mezes dos editos, que se passaram pelo cartorio do escrivão Victor, a citar Antonio José da Motta, do lugar de Amoreira, julgado de Anadia, ausente em parte incerta no Imperio do Brazil, para findos elles e na primeira audiencia depois, se louvar com o exequente Bernardo José da Silva Cardoso, desta Cidade, em louvados, para avaliarem os bens; e outrosim para findos os seis mezes, dez dias depois, pagar ao mesmo exequente 656$010 reis metal e seus juros, ou nomear bens á penhora, com a pena de se accumular á execução, para ser paga pelo seu producto, e de revelia.

AGRADECIMENTO.

6 Maria Rita, criada de servir, que no fogo, que ultimamente tivera lugar em casa do sr. José Antonio Lopes de Castro, ficára gravemente ferida, agradece por este modo a esmola de 4:800 rs. que com tanta generosidade lhe enviara a illm.ª Camara desta cidade.

7 Os Exm.os Visconde da Bahia e seu irmão immediato successor previnem todos os compradores dos bens em que os executa e a seus irmãos, José de Moraes Pinto d'Almeida, para que não possam de futuro allegar ignorancia, que todos estes bens são vinculados, e elles protestam quando se vendam, reivindical-os.

8 Pede-se ao Illm.° sr. F. de Formozelha, para que mande pagar 5760 reis, que deve a F. negociante nesta cidade, de fazendas que lhe confiou da sua loja, e caso não satisfaça no prazo de 8 dias lhe será publico o seu nome.

9 Pelo cartorio do fallecido João Botto de Abreu correm editos de trinta dias, que foram assignados na audiencia de 26 de Agosto, em que são chamados todos os credores certos e incertos, que se julguem com direito ao producto da compra de uma morada de casas, sitas na rua da Calçada desta cidade, por execução que Joaquim José da Costa Condeixa, desta cidade, move a D. Domingas da Conceição Pereira e seu marido Thomaz dos Santos Pereira, desta mesma cidade, para virem deduzir o direito que tiverem ao producto da mesma propriedade. Com a pena de que não vindo fica livre e desonerada a dita propriedade, findo o prazo.

10 CANCIONEIRO DE JOÃO DE LEMOS.

Com este titulo vamos publicar a collecção do poesias lyricas do sr. JOÃO DE LEMOS.

Deliberámo-n'os a emprehender esta publicação, convencidos de que com ella prestamos um serviço á litteratura portugueza, e satisfazemos aos desejos publicos.

A collecção foi dividida pelo auctor em tres volumes, dos quaes o primeiro já se acha no prelo.

Correspondendo cada volume a uma epocha differente, os titulos d'elles annunciam o genero de ideias de que se occupam; d'este modo póde o leitor preferir na sua escolha o volume cujo titulo mais o attrahir, mas é certo que só possuindo a collecção tomará cabal conhecimento d'este poeta, e que não foi naturalmente, nos primeiros vôos da sua inspiração que elle conseguiu mostrar, nem aperfeiçoar, todos os recursos do seu engenho.

Succedendo-se as ideias, que o tempo transforma, apurando-se o gosto com a reflexão e com o estudo, ainda mesmo que nas *Horas de Perguiça* já appareça o bello perfil de *Byron*, cumpre admirar-lhe as feições nas producções brilhantes que se lhes seguiram.

N'estes tres volumes não só vão colligidas todas as composições lyricas que em diversos jornaes foram publicadas, mas grande copia de outras ineditas.—Intitulam-se:

Primeiro volume—*Flores e Amores*.—Segundo volume—*Religião e Patria*.—Terceiro volume—*Impressões e Recordações*.

Cada volume por assignatura 600 rs.: Avulso 1:000 rs. Os prospectos devem ser dirigidos ao editor F. Palha, rua da Quintinha n.° 45—Lisboa.

Assigna-se em Lisboa nas livrarias do costume.—Porto na livraria de Cruz Coutinho.—Coimbra na imprensa da Universidade, Moré, e Posselius.—Braga nas livrarias de Barreto, rua do Souto n.° 21, e Monteiro rua de S. Lazaro n.° 11.—Evora José Gaspar dos Santos.—Vianna do Castello André Joaquim Pereira.

N. B. N'alguns prospectos lê-se o preço por assignatura 800 reis, devendo ler-se 600 rs.

11 Vendem-se uma casas, livres de foro ou outro qualquer onus, na rua da Louça, proximo a Sansão. Quem as pretender, falle com seu dono, na mesma rua n.° 6.

AVISO.

12 A commissão administrativa da casa da Senhora da Guia, dovelar, empenhada a em realisar os melhoramentos possiveis na mesma casa, e entre estes um chafariz no centro do arraial, annuncia, que neste anno pela occasião da proxima festividade se continuam a alugar por preço modico os lanços do terreno, que forem occupados com objectos expostos á venda de qualquer denominação que sejam: o que se faz publico para conhecimento dos feirantes.—O Presidente da Commissão,—*Francisco Alexandrino Craveiro d'Almeida e Reis*.

13 Quem quizer arrematar o fornecimento de todos os generos, que têem consumo nos Hospitaes da Universidade, pode dirigir-se á casa d'acceitação, nos mesmos Hospitaes, no dia 31 do corrente, pelas 10 horas da manhã.

Hospital, 28 d'Agosto de 1858.

O Cartorario da Fazenda,
Herculano Santa Barbara.

14 Luiz Rodrigues Ferreira Neves, faz publico, que na sua Pharmacia estabelecida na rua da Sophia n.° 6, em Coimbra, continua a ter deposito de rebuçados peitoraes, tão conhecidos e procurados, tanto nesta cidade, como fóra della, pela promptidão com que dissipam e extinguem qualquer tosse no mais curto espaço de tempo. Igualmente tem Arrobe anti-syphilitico de Boyveau de Laffecteur—pilulas purgativas de Dehaut—compressorios para fontes—seringas de vidro para collirio aos olhos—ditas para injecções á uretra, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto pela cura prompta que promove a gonorrhea em qualquer grau que ella se ache. Todos estes preparados são acompanhados das competentes instrucções e documentos que mostram sua authenticidade.

JERONYMO DA SILVA MALDONADO D'EÇA, do Conselho de Sua Magestade, Fidalgo de Sua Real Casa, Commendador das Ordens de S. Bento d'Aviz, Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa, Tôrre e Espada, Valor Lealdade e Merito, e d'Izabel a Catholica de Hespanha, Brigadeiro Graduado do Exercito, e Governador Civil do Districto de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei, que Deus Guarde, etc.

Faço saber, que no dia 20 do proximo mez de Setembro do corrente anno, pelas onze horas da manhã, se hão de arrematar a quem mais der, com as condições, que no acto da praça serão presentes, a renda dos foros e terras no campo de Cima, Ancos, e da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição d'esta Cidade, por tempo de tres annos, que hão de ter seu principio no 1.° de Janeiro de 1859, e findar em 31 de Dezembro de 1861.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar este nos sitios mais publicos, e do estylo.

Declara-se que neste Governo Civil, e respectiva Repartição se dão aos pretendentes os esclarecimentos precisos.

Governo Civil de Coimbra 26 d'Agosto de 1858.

Jeronymo da Silva Maldonado d'Eça.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 480 — TERÇA FEIRA 31 DE AGOSTO — 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 30 DE AGOSTO

A RECONSTRUCÇÃO DA RUA DO CORUCHE.

II.

Suum cuique tribuens.

O artigo, que com este titulo publicámos na nossa folha de 24 do corrente, provocou do nosso estimavel collega do *Tribuno Popular* uma reclamação a favor do governo que nos rege, e especialmente do ministro das Obras Publicas o sr. Carlos Bento da Silva.

E' louvavel o empenho que mostra o jornal ministerial, para aproveitar em prol do governo as sympathias publicas pela reconstrucção da rua do Coruche. Entendemos que cumpre um dever, pugnando para que um melhoramento de tal magnitude possa tambem ser attribuido á administração, cujos actos defende. Mas conseguiria o collega o seu intento? Lograria persuadir os cidadãos de Coimbra do supposto beneficio, devido ao ministro historico? Seria porventura mais feliz, quando asseverou que a regeneração poderia ter levado por diante esta reforma, e que só por incuria d'ella se não fez então?

Vejamos.

Concorda o nosso collega com toda a historia deste melhoramento, que apresentámos no nosso artigo, e nem podia contrarial-a, porque foi escripta sobre dados officiaes; e apenas acrescenta um facto, que, logo que o soubemos, gostosamente manifestámos no jornal de sabbado—o levantamento da planta da nova rua do Coruche pelo sr. Dr. Agostinho José Pinto d'Almeida. Mas nega o articulista que o sr. Presidente da Camara fizesse esforços sobre o *quantum* o governo havia de dar para a obra: e diz que apenas houve propostas de parte a parte, e ás quaes se acedeu sem esforços.

Aqui ha uma grave injuria ao caracter zeloso e á fidelidade do digno Presidente da Camara Municipal. Podemos afiançar ao collega, sem receio de ser desmentidos, que em sessão da Camara foi recommendado ao Presidente, que fizesse os maiores esforços para em primeiro lugar convencer o ministro, de que a obra era de interesse geral, e por isso que devia o governo concorrer só para ella: que se não podesse obter isto, offerecesse um terço da despeza por conta da Camara, concorrendo o governo com os dois terços restantes; que se ainda assim nada conseguisse, offerecesse metade da despeza; e que só em *ultimo caso* accedesse a dar a Camara dois terços d'ella, e o governo um terço. Bem sabemos que isto não se mencionou na acta, porque a Camara, pelas excellentes qualidades que reconhece no seu Presidente, preferiu que lá ficasse escripto que lhe dava *pleno voto* de confiança, para tratar deste negocio: mas a verdade é esta

E nem era possivel que o sr. Presidente, que por tantas vezes tem provado o seu zelo pelos negocios camararios, procedesse de outra fórma. Estamos, que fez os maiores esforços, senão com o sr. Carlos Bento, com o sr. Visconde da Luz — porque é sabido que a este cavalheiro se deve em grande parte o ter chegado á realidade o mencionado melhoramento. O ministro, tanto neste negocio, como em todos os da sua repartição, assigna de cruz, subscreve o que lhe indicam os seus subordinados, porque não é capaz por si de resolver a mais trivial questão que se offereça.

Perdoe-nos o collega. Não acreditamos que o sr. Presidente da Camara affirme, que conheceu no ministro *facil accessão a todas as propostas, a todas as convenções*, sobre este negocio. Se assim fôra, teria o sr. Presidente faltado ao que lhe recommendou a Camara, e ao interesse da cidade. Se o ministro tivera accedido ás propostas do sr. Presidente não custaria este melhoramento tão caro a Coimbra como lhe vae custar.

Vivemos ha muitos annos em intimidade com o digno Presidente da Camara Municipal, conhecemos de perto as suas boas intenções, o espirito de rectidão e justiça, que o domina, e por isso asseguramos que não era capaz de dizer similhante coisa; a menos que não fosse por algum rasgo de modestia, ou por dó da tristissima figura que o ministro historico representou neste negocio. Por convencimento não.

O collega pareceu-nos que se affligiu muito com a palavra *regatear* que empregámos para mais significativamente mostrar, quaes de certo foram os esforços do digno Presidente da Camara. Mas não tem rasão. Foi allucinação do momento. O collega bem sabe, basta abrir qualquer diccionario da lingua portugueza, que *regatear* é porfiar sobre o preço: e não havia de porfiar o sr. Presidente sobre as propostas que apresentava? Não havia de ir cedendo pouco a pouco, e com grande custo, depois de ter insistido bastante? Collega, faça-nos mais justiça, e comnosco ao digno Presidente da Camara de Coimbra. Nem este era capaz de deixar de *regatear* neste negocio, nem é do nosso caracter empregar expressões menos reflectidas que possam ferir o melindre de ninguem. Nunca havemos de dizer ao collega que *mentiu* por conveniencia de partido; e quando lhe refutarmos as suas proposições, jamais escreveremos que o collega as formulou por *miseravel especulação politica*. Fique descançado; a nossa frase hade ser sempre polida, e até quando lhe encontrarmos alguma inexactidão, havemos de notar-lh'a urbanamente, e attribuil-a a equivoco, e não a proposito.

Menos bem informado nos parece, por exemplo, que andou o collega escrevendo que quando o sr. Raymundo Venancio Rodrigues foi á secretaria das obras publicas na sua ultima estada em Lisboa, o ministro lhe perguntára a quantia *de que precisava já semanalmente para as obras*. Se nos não enganamos, esta conversa teve effectivamente lugar com o sr. Visconde da Luz, e não com o sr. Carlos Bento da Silva.

Mas isto é um dos muitos pontos secundarios de que trata o artigo do *Tribuno*, e a que de certo estariamos dispensados de responder, se ainda n'elles a infelicidade não perseguisse o seu auctor. E tão grande infelicidade, que ahi confessa o articulista a *inconveniencia* da portaria assignada pelo ministro, *antes da publicação da lei das côrtes*, inconveniencia que o Presidente da Camara notou, segundo a preciosa confissão do collega.

E nem se diga que o facto da portaria mostra boa vontade no ministro de ver concluida a obra. A portaria, inconveniente pelo tempo em que foi expedida, e pelos termos que n'ella se empregaram, mostra que o governo, incapaz de fazer qualquer coisa por si, aproveitou as obras d'outros para se ataviar com ellas; mostra que o governo é supinamente ignorante tanto das leis existentes, como dos principios da sciencia; mostra que o governo não faz idea da lei das expropriações, citada no projecto da Camara de Coimbra, que elle sanccionou; mostra que o ministro das obras publicas nem ao menos imagina como se ha de levar á execução uma obra desta natureza; mostra que não lhe importam os incommodos de 300 moradores d'uma rua, que teriam de ir habitar para as praças, se a Camara Municipal não tivesse á maior parte ministrado casas para entretanto viverem; mostra finalmente o pouco respeito que tem um ministro da corôa pela assignatura do augusto chefe do Estado!

Eis a que se reduziram os valiosos serviços do secretario das obras publicas para a reconstrucção da rua do Coruche. Fique registado nos annaes da historia de Coimbra o importante beneficio que o sr. Carlos Bento da Silva lhe prestou com a portaria de 19 do corrente mez. Saiba todo o paiz o pouco respeito e consideração, que lhe mereceram as pessoas e propriedades dos habitantes da terceira cidade do reino.

E não creia o collega que *especulamos* com o aperto em que se têem achado os moradores da rua do Coruche, para encontrar casas: não imagine que nos oppomos ao melhoramento, ou que aconselhamos os

interessados á resistencia. Bem pelo contrario. De palavra, e por todos os meios ao nosso alcance temos concorrido e havemos de concorrer para este grande melhoramento se levar por diante, e o mais breve possivel. Mas não queremos que se desprezem os interesses dos proprietarios, e se não minorem os incommodos dos habitantes; e assim combatemos a inconsiderada portaria do governo, que tão mal recebida foi por toda a gente sensata. Se não fôra a resolução da Camara Municipal, onde se accommodariam *immediatamente* tantas familias, que são forçadas a desamparar aquella rua? Se o *Tribuno Popular* quer para o governo a gloria de uma ordem tão disparatada, não seremos nós que lha disputaremos.

Termina o nosso collega o seu artigo copiando um periodo destacado do nosso, e concluindo que, porque o governo attendeu a esta necessidade publica, porque foi impellido a apresentar o projecto nas cortes, lhe cabe por isso muita gloria, e se lhe não deve fazer opposição!

Realmente custa-nos ver que a paixão politica cegue a este ponto, e leve um moço, aliás talentoso, a enunciar proposições desta ordem.

Pois o governo, instado por tantas influencias, compellido pela urgente necessidade de communicar Lisboa e Porto, offerecendo-lhe a Camara de Coimbra a realisação d'um melhoramento de tal magnitude, teve algum merito em o aceitar?!

A um governo, que se arroga os fóros de *rasgadamente progressista*, não é mister que lhe lembrem os seus deveres, e que o levem a curar das necessidades publicas. Se o ministerio queria a gloria desta obra monumental, concebesse-a, e executasse-a. Da maneira como procedeu, nem é credor de elogios, nem se lhe devem agradecimentos.

Note-se a differença entre este governo e o da Regeneração. Estabeleçamos o parallelo, que não temos o menor receio d'elle. Até chamamos a attenção do *Tribuno*, para lhe fazer notar pela terceira vez que o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello fez identicos melhoramentos (alargamento de ruas) na linha que percorre a mala-posta desde o Carregado até Coimbra, *todos á custa do thesouro*. Pergunte o collega ás municipalidades de Condeixa, Leiria, Alcobaça, Aljubarrota e Caldas *com quanto* contribuiram para o alargamento nas suas ruas de transito da mala-posta. Para Coimbra é que estava reservado o *beneficio* de pagar tão caro o alargamento da rua do Coruche. Coimbra se quiz o melhoramento pagou-o á sua custa, não deve nada n'elle ao sr. ministro das obras publicas.

E se estivesse no ministerio o sr. Fontes temos a convicção de que da mesma maneira como procedeu com as outras municipalidades, havia de proceder com a de Coimbra. Nem seria preciso esta tomar a iniciativa, nem de certo teria de concorrer com *dois terços* da despeza, para alcançar o que ás outras se concedeu gratuitamente. O articulista bem o sabe; e sabe igualmente que a rasão, porque naquella epocha se não emprehendeu esta obra, foi porque o sr. Fontes apenas teve tempo de concluir a estrada até Coimbra. Se então tivessem continuado os trabalhos para a estrada do Porto, cremos que este melhoramento seria proposto e effectuado pelo ministro sem a intervenção directa da vereação municipal.

Resta-nos agora responder a um ponto de facto, que o collega trata no seu artigo, pretendendo, que a iniciativa da obra não partisse das camaras municipaes. Perdôe-nos o collega, se pela segunda vez somos obrigados a invocar a auctoridade do diccionario. O *Tribuno* sabe muito bem que «*iniciativa* é a prerogativa de propôr em primeiro lugar» e assim limitar-nos-hemos a perguntar ao collega quem foi que propoz em primeiro lugar este melhoramento: o governo ou a Camara de Coimbra?

Se o collega quer que se tivesse fallado sobre este negocio antes da sessão da Camara, e em cartas particulares, nós concedemos-lhe tudo, porque em nada invalida o que escrevemos no nosso primeiro artigo: Nesta obra falla-se ha muito tempo, desde que aqui esteve o Marquez de Pombal, quando veiu reformar a Universidade. Fallar n'uma obra, não é tomar a iniciativa d'ella. Prove o collega que o governo a tomou, e de bom grado lhe concederemos essa gloria: por ora ha de convir comnosco que Coimbra nada deve deste melhoramento ao sr. Carlos Bento da Silva, senão o pagal-o tão caro.

O officio que nos remetteu por copia authentica o sr. Director das obras publicas neste districto, e que abaixo transcrevemos, é a prova mais cabal da verdade das nossas asserções a respeito da parte que na obra da capella da Universidade teve o ministerio das obras publicas.

As primeiras obras *estavam já dadas de empreitada*, diz o sr. Director n'aquelle officio, quando S. Ex.ª ia tomar as providencias para começar este trabalho.»

E nós tinhamos dito que não se mandára abonar a verba para essas obras senão depois que se soube que estavam arrematadas.

O sr. Director acrescenta no seu officio—«que fica de sobre aviso para começar a continuação desta obra, *logo que se tenha concluido o primeiro trabalho, dado já de empreitada por um outro cofre.*» Ora sendo este primeiro trabalho a parte principal da obra, e a mais custosa, o sr. Director só vem a despender, quando muito, a terça parte da verba orçada, e por consequencia cerca de 500 a 600 mil reis; mas de facto nada ainda despendeu, nem despenderá tão cedo, porque o primeiro trabalho, que é o maior, levará muito tempo para se concluir.

E entretanto a principal parte da despeza sae do cofre universitario com prejuizo dos outros estabelecimentos da mesma Universidade, que era o que sempre lamentamos; apesar de se dizer que a obra seria feita toda á custa do ministerio das obras publicas.

Quanto ao sr. João Ribeiro fazemos completa justiça ás suas boas intenções, mas esta nossa merecida consideração para com S. Ex.ª, não pode inhibir-nos de avaliar as cousas como ellas são.

Eis a carta do sr. João Ribeiro e a copia do officio que a acompanhava:

Sr. Redactor.

Tendo tido V. a delicada bondade de dar cabida no seu jornal á carta que tive a honra de dirigir-lhe em 25 do corrente, vejo, que julgou conveniente precedel-a d'algumas reflexões, em que mostra desejos, de que o publico se esclareça sobre o objecto em questão.

Sincero em todos os meus actos, eu não posso deixar de satisfazer pela minha parte a qualquer esclarecimento, e por isso remetto a inclusa copia do officio, que dirigi para Lisboa, e em cujo contheudo fui d'accordo, com o que S. Ex.ª o Sr. Vice-Reitor disse para o Ministerio do Reino na mesma occasião.

Espero que isto esclareça, o que V deseja, e sou com toda a consideração.

De V. mt.º att.º vr.º

Coimbra 25 d'Agosto de 1858.

João Ribeiro da Silva Araujo.

Copia—Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra — Illm.º e Exm.º sr.—Recebi uma portaria com data de 22 do corrente, em que S. Ex.ª o sr. Ministro e Secretario d'Estado das Obras Publicas, Commercio e Industria me determina, que faça proceder com toda a brevidade á execução dos reparos da capella da Universidade conforme o orçamento, que tive a honra de remetter a v. ex.ª—Sem perda de tempo dei as providencias para começar este trabalho, mas por essa occasião soube, que o sr. Conselheiro Vice-Reitor havia já dado as primeiras obras d'empreitada — como levou ao conhecimento de s. ex.ª o sr. Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios do Reino—Nestas circumstancias pois eu fico de sobre aviso para começar a continuação desta obra, logo que se tenha concluido o primeiro trabalho dado já d'empreitada por um outro cofre.— V. ex.ª se servirá levar ao conhecimento de s. ex.ª o sr. Ministro, o que deixo dito em referencia a este objecto.—Deus guarde a v. ex.ª. Coimbra 30 de Julho de 1858 — Illm.º e exm.º sr. Visconde da Luz.—João Ribeiro da Silva Araujo, major graduado Director. — Está conforme—José Joaquim da Costa.

COMMUNICADO.

Banhos de Luso.

No *Jornal do Commercio* de 26 do corrente vem inserto um communicado ácerca das *caldas de Verride*, do qual transcrevemos os seguintes periodos:

«....A agua de Verride, que agora se acaba de descobrir, tem já grande opinião e fama a respeito de suas virtudes, inclusive a de um medico insigne, o sr. dr. Antonino, que ácerca della escreve a um nosso amigo o lhe diz o seguinte:

«......Tem sido requisitada a sua analyse ás
« auctoridades competentes, mas não tem ulti-
« mado os seus trabalhos encetados porque se
« tem intromettido o patronato e a rivalidade das
« aguas de Luso, *em que ha muitos accionistas*
« *que tem percebido bem bons interesses....*»

Não tractamos agora de saber se as aguas de Verride são boas ou más: estimaremos que dellas resulte o maior beneficio á humanidade. Tambem não averiguamos se as auctoridades tem ou não ultimado a analyse das aguas. O unico motivo que nos leva a pegar na penna é a asserção de que *muitos accionistas dos banhos de Luso tem percebido bem bons interesses.*

Na verdade, revolta o animo mais pacifico o ver a refinada má fé com que se vem fazer uma tão perfida insinuação.

Quem souber as immensas difficuldades com que por muitos annos houve a lutar para organisar a sociedade para os melhoramentos dos banhos de Luso; quem não ignorar que os accionistas recebem os *enormes* lucros de *cinco por cento* dos capitaes, que alli empregaram, pode avaliar o credito que merece quem vem publicamente insultar tantos cidadãos, que se esforçaram por levar a effeito uma obra tão reclamada pela humanidade enferma.

E' assim que se escreve a historia!

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Não posso deixar de lamentar o misero estado em que se acha esta prisão de Santa Cruz na parte que toca ao indigno carcereiro Manoel Maria Torres.

No dia 29 do corrente fui atacado por dois meus companheiros de prisão, José dos Santos da Rocha, e Adriano Duque, de Monte Mór, que não só me chamaram nomes injuriosos, mas ameaçaram-me que havia de ser victima nas mãos delles. Pedi providencias ao carcereiro, como o facto o exigia, porem nenhum caso fez; e assim continua mesmo dentro da prisão uma vida em perigo!

Não admira que este carcereiro faça isto, porque todos sabem quem elle é, e já por mais que tenhamos pedido nenhumas providencias se tem dado, nem elle mesmo responde ás nossas accusações, o que muito desejariamos.

Ainda mais esta vez chamamos para este negocio a attenção da auctoridade a quem pertence.

Santa Cruz 31 de Agosto de 1858.

José Antonio Lambert.

NOTICIAS DIVERSAS.

Festividade. — No domingo houve na igreja de S. Thiago a festa do Santissimo Sacramento. Orou de manhã o sr. Dr. Francisco dos Santos Donato, e de tarde o sr. Padre Luiz Antonio Torreira.

Feira.—Está a terminar a feira de S. Bartholomeu. Muitos dos feirantes seguem desta cidade para a feira do Mont'Alto em Arganil.

Mercado de Coimbra no dia 31—Trigo 600. Milho branco 320. Dito amarello 310. Feijão branco 580. Dito rajado 480. Dito frade 440. Centeio 420. Cevada 300. Azeite 1260.

O azeite que desta cidade vae para o Porto é alli vendido actualmente a 4200 rs. o almude.

Assassinato.—No dia 29 do corrente, á ponte de Alfarellos, concelho de Soure, foi assassinado Luiz Costa Junior, e ferido gravemente um irmão d'este, por dois filhos de João Vaz, do referido lugar d'Alfarellos. Os assassinos foram logo presos pelo regedor da mesma freguezia, que se houve neste acto com verdadeiro zelo.

Lê-se no *Rei e Ordem*:

Consta-nos que o sr. ministro da marinha mandára vir de Londres, pelo novo vapor *Sagres*, 200 barris de carne salgada para uso do arsenal de marinha; que d'alli se lhe dissera que aquelle navio não tinha sufficiente capacidade para receber a bordo tal quantidade de barris; e que, em consequencia d'esta replica, s. ex.ª ordenára que elles fossem transportados sem demora, ainda que para isso se julgasse necessario o afretamento de um navio mercante!

Se isto é verdade, como nos affirmam e já vimos escripto, a quantas lamentaveis e bem tristes considerações nos conduziria este simples objecto, que por si só basta para apreciar a incapacidade do sr. ministro?

Para que fins se mandou construir um navio a vapor, de systema mixto, lotado em 1:200 toneladas? Este barco não pode deixar de ser empregado ou como navio de guerra, ou como transporte; e em qualquer d'estas hypotheses, seguindo viagem para a Africa, por exemplo, não será exagerado suppôr-se-lhe a bordo 400 praças, ou individuos, com mantimento para 60 dias: agora perguntamos quantos barris iguaes aos de carne serão indispensaveis que o navio receba, sem fallarmos nos outros generos, para desempenho d'aquella commissão? Sem sermos exagerados parece-nos que nunca poderão ser menos dos 200 que se mandaram vir de Londres, e que o *Sagres* não poude receber apezar de, naturalmente, não trazer mantimentos para mais de dez ou doze dias.

Em vista do que fica dito, segue-se que, ou o navio não tem os requisitos necessarios para bem desempenhar as commissões a que é destinado, ou então.... miseria, para não dizermos o que nos salta aos bicos da penna.

Sr. ministro da marinha, que uso faz v. ex.ª da sua intelligencia? que combinações são essas tão sublimes que preoccupam o seu espirito sempre em prejuizo da marinha de guerra? Com quem consulta? que instrucções dá v. ex.ª aos officiaes de sua confiança, que emprega no serviço, e aos quaes encarrega a execução das suas determinações?

Abyssus abyssum invocat.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Assassinato.— Esta noite appareceu assassinada dentro em casa, uma mulher da rua do Almada: tinha junto á cama um fogareiro acceso, estava esfaqueada, e tinha uma mordaça na boca. Parece ter d'idade para mais de 60 annos; era remediada, e tinha alem de peças de ouro, recebido ha pouco 2:000$000 reis.— Ella, tinha ha dias alugado um quarto a um carpinteiro, que não apparece, e com o qual, dizem, a victima estava contractada para casar, dizendo elle que ia a terra buscar os banhos. O fumo, que sahia, denunciou este crime—as portas estavam abertas.

Applicação. — A «Opinião», jornal do governo, teve á franqueza de declarar que parte do emprestimo dos 1,800 contos foi applicada para pagar as obras da limpeza dos canos, da ribeira de Alcantara, e dos aterros da Boa-Vista!!

Cholera-morbus.—Um despacho telegraphico, recebido no dia 22 em Madrid, annuncia ter apparecido a cholera na cidade russa de Riga.

Trovoada.— Na terça de tarde houve grande trovoada em Braga, cahindo um raio em uma casa de campo do medico Vieira d'Araujo, na Veiga; a casa foi incendiada, porém teve pouco prejuizo.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Noticias da corte.—Sua Magestade chega hoje de Mafra a Lisboa e parece que tenciona regressar áquella villa hoje mesmo.

Consta-nos que vem para presidir ao conselho de Estado, que nos dizem deve reunir-se hoje.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Methodo portuguez de leitura.—Vimos uma carta de Roma, que diz ter alli sido traduzido o methodo de leitura do sr. Castilho, e ensaiado nos asylos d'infancia, com bom exito, pelo que se continuava e se insistia na experiencia.

Parece que o traductor estivera aqui em Lisboa, e visitára as aulas da sociedade protectora dos asylos da infancia desvalida, onde o methodo portuguez se ensinou sempre exemplarmente, e com pasmosos resultados.

Acaso nos virá dos estranhos o fructo e prova da perseverança que tanto nos fallece?

A nau Vasco.—Não saiu hontem como tinha annunciado o *Diario*.

Ignoramos o motivo; e tambem se com effeito se legalisaram juridicamente os processos dos presos condemnados á morte, para o fim de poderem quanto antes ser desterrados para onde não possam ser nocivos, mas arrepender-se, podendo ainda expiar os seus crimes por algum serviço que n'aquellas paragens possam prestar.

Pedimos ao sr. ministro das colonias que tome isto em consideração, não estando sempre mettido no escuro do seu negrophilismo absoluto.

Regata em Cherburgo. — Duas canôas, uma tripulada com os melhores marinheiros francezes, e outra com inglezes, tentaram ser vencedores em uma porfiada regata. A canôa ingleza era armada de 4 remos, e a franceza de 6, e não obstante esta inferioridade dos inglezes, elles foram os vencedores nas quatro milhas que tiveram de percorrer, pois levaram uma dianteira aos francezes de um quarto de milha, pouco menos.

Asylo—Vae estabelecer-se na diocese de Marselha um asylo para cegos. Calcula-se aproximadamente existirem em França 50,000 pessoas cegas, sendo destas crianças 5,000.

Grand Pacifique.—Acaba de ser deitado ao mar no porto de Bordeaux, o navio Grand Pacifique, de 2,200 tonelladas; é da Compagnie Générale Maritime.

Ilha de Cuba—O governo hespanhol tem muito em vista as tentações dos Estados-Unidos pela ilha de Cuba, e mandou aprompar para embarcar com destino áquella ilha 1.600 homens de infanteria, 200 de cavallaria e 200 d'artilheria.

Recrutamento.—Em Inglaterra se recrutam 1,000 homens por semana para o exercito da India.

Accordo.—As companhias de seguros Fidelidade, Bonança, Segurança, Restauração, Garantia, Equidade, e La Asseguradora de Barcelona, accordaram entre si adoptar o systema de classificar os navios para regular os seguros.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas francezas até 21 — hespanholas até 23.

Um despacho de Alexandria, datado de 13 de Agosto, dá importantes noticias de Djeddah.

O capitão Pullen commandante do *Cyclops*, conforme as ordens que tinha recebido do seu governo, chegou diante de Djeddah no dia 23 de Julho. O primeiro cuidado do commandante inglez foi dirigir uma mensagem ao governador Naamick-Pachá, prevenindo-o de que esperava pela resposta dentro de 40 horas.

No dia 25, não tendo chegado no praso fixado a resposta do governador, o capitão Pullen bombardeou a cidade. Suppoz-se que Naamick-Pachá se achava n'aquelle momento em Meca, cabeça de comarca da provincia.

Como quer que fosse, não apparecendo a resposta, o bombardeamento recomeçou por differentes vezes durante os dous primeiros dias. Só no terceiro dia é que chegou a resposta do governador. Naamick-Pachá fazia saber ao commandante inglez que os auctores dos assassinatos tinham sido condemnados por um tribunal composto de juizes turcos; e por isso elle não tinha o poder de os fazer executar, uma vez que a ordem da execução não viesse de Constantinopla.

Em consequencia desta resposta, o capitão Pullen continuou o bombardeamento da cidade, que se prolongou durante dous dias. Os peregrinos de Meca, que se achavam em grande numero em Djeddah, aproveitaram os intervallos do bombardeamento para se embarcarem e se refugiarem em Suez e em differentes portos do mar Vermelho.

Tal era a situação, quando no dia 4 de Agosto, Ismail-Pachá, commissario extraordinario da Porta, munido, como se sabe dos mais amplos poderes, com direito absoluto de vida e de morte, chegou a Djeddah. Dos 15 individuos condemnados como auctores dos assassinatos, elle fez executar onze, que foram enforcados á vista do porto, fazendo enviar quatro para Constantinopla.

Um despacho de Londres, de 17, diz: As noticias de Djeddah, dadas pelo *Times*, são confirmadas officialmente. O bombardeamento d'aquella cidade começou a 25 de Julho, e no dia 6 d'Agosto o negocio estava arranjado.

Quatorze ou quinze casas de Brungalows foram queimadas.

O *Times* desapprova o bombardeamento de Djeddah.

Annuncia-se a proxima partida de lord e de lady Palmerston para Paris.

O paquete dos Estados-Unidos trouxe noticias de New-York de 3 de Agosto, e 62,000 dollares.

Em Kansas, foi rejeitada por grande maioria a Constituição Lecompton.

A crise ministerial continuava no Canadá. MM. Carteir e Macdonald procuravam formar um gabinete.

— O correio de Constantinopla, com data de 14, annuncia que o ministerio ottomano examinara, n'uma reunião especial, o projecto de Vely Pachá e de Admed-Pachá relativo ao negocios de Candia.

Foi adoptado o projecto concernente á conservação do cambio. Subscreveram-se 800,000 libras est. pedidas pela Porta.

Annuncia-se d'Athenas que o rei Othon é esperado na sua capital no mez de Outubro proximo.

Os jornaes de Madrid publicam os seguintes despachos telegraphicos.

Paris, 21 d'Agosto. Um despacho telegraphico de S. Petersburgo annuncia a conclusão de um tractado entre chinos e europeus, fixando como base o livre exercicio da religião christãa, a franquia de portos, estabelecimento de consulados, e em caso necessario, agentes diplomaticos admittidos em Pekin.

O protocolo foi assignado por sete plenipotenciarios.

A « Patrie » indica que a Romania ficará satisfeita, e que debaixo de muitos aspectos se realisa a união. Haverá, não obstante, duas camaras e dous exercitos.

O commercio de Djeddah pede indemnisações á Turquia.

Turin, 21. Em Caluso foi ferido, de dia, um antigo deputado mr. Scapin, estando ao lado de sua esposa. Ignora-se a causa do crime.

Paris, 21. Esperam-se hoje os Imperadores. Os periodicos inserem a circular do ministro do interior relativa aos bens immoveis de beneficencia.

Diz a « Gazeta da Bolsa », da Prussia, que o duque de Malakoff ambiciona uma corôa na Italia: falla-se de M. Vallée como candidato para a direcção da policia.

Vienna, 21. Parece que o Imperador da Russia fará uma visita ao de Austria nesta côrte, nos fins de Setembro.

Os periodicos liberaes de Turin dizem que existe uma coallisão, protegida pela Austria, de todos os Estados italianos contra a Sardenha.

Paris, 23. A imperatriz d'Austria deu á luz um principe no dia 21.

Londres, 23. As ultimas noticias da India são pouco satisfatorias. Continuam sendo desfavoraveis á causa ingleza as participações particulares da India. Tinha morrido o brigadeiro Campbell.

A Constituição dos Principados será, senão a união tal como se tinha annunciado, uma cousa analoga.

Em Carrick e em Portland o povo quebrou as machinas de lavrança e apredrejou a policia.

Avisou-se o governo francez de que Mazzini sahira de Londres.

Os vapores *Europa* e *Arabia* tiveram um choque. Os passageiros não soffreram nada, e os navios só pequena avaria.

Noticias de Hespanha.

Diz um periodico que sabe positivamente que a Rainha estará no Escurial no dia 21 de Setembro, onde se demorará dous ou tres dias antes de regressar a Madrid.

« (Del Correo autografo.) »

Gijon 21, ás 4 e 40 m. SS. MM. continuam neste porto sem novidade. O principe não soffreu alteração alguma na sua importante saude. O enthusiasmo continua sendo grande.

Corunha 21, ás 3 e 5 m. A saude publica é boa. Os facultativos asseguram que não existe enfermidade alguma epidemica.

Vigo, 21 ás 3 e 25 m.

Os enfermos que deixou o vapor « Izabel » 2.ª continuam no melhor estado. As tripulações dos navios que se acham no porto e as dos que tem entrado novamente, disfructam boa saude.

Folhas francezas até 23—hespanholas até 25.

— Um despacho de Londres, de 20, participa que o *Northern Light*, partido de New-York no dia 3, chegara a Southampton, conduzindo 300$ lib. est. em ouro da Australia.

M. de Lesseps, auctor do projecto da abertura do isthmo de Suez, chegou a Odessa, no dia 5 do corrente, no vapor *Elbornoz* da companhia russa, ido de Constantinopla. Aquella companhia deu em sua honra um esplendido jantar a bórdo do barco *Wladimir*.

—Dizem de Berlin, com data de 17, que tivera lugar uma grande parada em Postdam, em honra da Rainha Victoria, e á noite haveria um concerto na côrte.

— Participa-se de Londres, em data de 21, que o mercado dos fundos publicos estava firme, em consequencia das boas noticias da China.

O balanço hebdomedario da situação do banco d'Inglaterra, accusa um augmento de 206$ lib. est. em caixa, e de 352,000 na reserva das notas.

E' desmentido pelo *Observer* o boato espalhado de que o desembarque da Rainha em Cherburgo, tivera lugar em consequencia d'uma deliberação dos ministros.

O *Morning-Chonicle* affirma que lord Palmerston tenciona retirar-se da vida politica; que o seu estado de saude e a sua idade avançada o obrigam a tomar essa resolução. Lord Palmerston irá passar o resto da sua vida n'uma casa de campo que possue nos arrabaldes de Londres.

Em Paris circula um folheto publicado recentemente contra a Inglaterra, a quem ataca sem piedade, e a circumstancia de estar escripto n'um estylo identico ao que viu a luz sob a epigraphe *Napoleão III e a Inglaterra*, faz suppor que seja do mesmo auctor, isto é, do proprio Luiz Napoleão.

Os jornaes de Madrid publicam os seguintes despachos telegraphicos:

Londres, 23 d'Agosto. Não se resolveu ainda a crise ministerial do Canadá. Foi rejeitada a Constituição Lecompton em Kansas (Estados-Unidos). Tenciona-se estabelecer um cabo electrico que ponha em communicação a China com a Europa. O correspondente do « Morning-Post » que segue a viagem do Imperador, foi preso.

O « Paquebot » dos Estados Unidos traz noticias de 10, e 151,000 dollars. O cambio sobre Londres estava a 9 e tres quartos. Os fundos publicos em baixa. O trigo pedido. O algodão a 12 e cinco oitavos.

O duque de Malakoff vai a Paris, diz-se que para casar-se.

Vienna, 23. Os christãos de Candia dirigiram ao Sultão uma manifestação de agradecimentos. Diz-se que Bulwer será substituido em Constantinopla por lord Strafford Redcliff.

Marselha, 23. No acampamento de Bassano (reino Lombardo-veneziano) um regimento de bohemios e outro de italianos e hungaros andaram aos tiros, disparando com pedras por falta de balas. Houve alguns mortos e feridos. A preferencia dada pelo general dos bohemios foi a causa desta desgraça.

Paris, 23. A Austria inclina-se a favor do colossal projecto de Mr. Lesseps.

Diz-se que os Imperadores não marcharão para Biarritz até á semana proxima, e que o Imperador passará alli 10 dias.

Berlin, 24. O Imperador da Russia sahiu ante-hontem de S. Petersburgo com direcção a Moscow, d'onde passará a Varsovia.

Um correio do governo russo, depois de uma viagem de 50 dias por terra, trouxe a S. Petersburgo a noticia do tractado, assignado no 1.º de Junho entre a Russia e o celeste imperio, ficando aberta aos europeus a ribeira esquerda do rio Amor, que de futuro formará a fronteira russo-china. Schamil continua perseguido pela divisão do general Wrangel.

Paris, 24. A' noite chegaram os Imperadores a Saint-Cloud. O principe Napoleão regressou tambem de Genebra.

A Conferencia não teve por conveniente sanccionar o regulamento assignado pelos Estados das margens do Danubio. Varios periodicos inserem alguns detalhes relativos ao protocolo.

Acabam de receber-se noticias mui satisfactorias de Bosnia e Herzegovina, que caminham com uma rapidez não esperada á sua pacificação.

Vienna, 24. O ministro da fazenda austriaco apoia a abertura do isthmo de Suez.

Londres, 25. As ultimas noticias da India só dizem que o general Roberts continuava perseguindo os rebeldes.

Vienna, 25. O baptismo do principe verificou-se hontem, sendo nomeado coronel.

Berne, 25. Hontem ficou installado e aberto nesta cidade o congresso telegraphico.

Noticias de Hespanha.

Por uma real ordem publicada na *Gazeta* todos os navios de commercio, tanto nacionaes como estrangeiros, não pagarão mais que uma vez o direitos dos pharoes.

A « Epoca » diz que o governo fará conhecer por um manifesto, antes das eleições, a sua marcha administrativa.

O orçamento hespanhol contém a lista dos meios soldos concedidos aos antigos habitantes dos seminarios e dos conventos. Existem actualmente 6,823 ex-monges, que vivem á custa do thesouro publico, e que recebem 32,468:650 reales.

A junta sanitaria declarou limpo o porto do Ferrol.

Na noite de 23 houve um incendio no deposito de banhos da administração do real patrimonio no Pardo, que tomou proporções assustadoras e causou bastante prejuizo.

SS. MM. sahiram no dia 23 de Gijon para Avilez, regressando no dia seguinte. No dia 27 irão a Covadonga, verificando-se depois a sua viagem pela Galiza.

Tinha sahido para o seu destino o sr. D. Francisco Javier Isturiz nomeado embaixador para Londres.

Tinha chegado a Madrid o sr. duque de Rivas, ultimo embaixador de Hespanha em Paris.

ANNUNCIOS.

1 A barraca de banhos quentes que se acha ás Ameias, vae ser transferida para a Figueira, a fim de dar banhos quentes e salgados, não excedendo a 120 rs. cada um: no dia 10 de Setembro deve estar a trabalhar.

2 **Arrenda-se um celleiro novo na rua da Moeda, para 30 moios, e grande agua furtada. Quem pretender dirija-se a Ricardo Antunes de Macedo, em Sansão.**

AOS PAES DE FAMILIA.

3 Nesta redacção se diz quem é o estudante do 4.º anno, que se encarrega da educação, e augmento; de dar casa, cama, e meza por 10 e 12 mil reis por mez, a qualquer estudante (caloiro), que tenha menos de 16 annos de idade. Alem d'isso leciona em Geometria e Introducção por ajuste particular.

4 Pede-se ao Illm.º sr. F. de Formozelha, para que mande pagar 5760 reis, que deve a F. negociante nesta cidade, de fazendas que lhe confiou da sua loja, e caso não satisfaça no prazo de 8 dias lhe será publico o seu nome.

5 **A Junta de Parochia da freguezia do Amial, d'este concelho de Coimbra, faz publico, que no dia 12 de Setembro, por onze horas da manhã, no adro da Igreja matriz ha de andar em praça a obra do forro e solho da Capella-mór da dita Igreja: quem a quizer tomar de empreitada verá por essa occasião as instrucções, que nas portas da Igreja serão affixadas.**

6 D. Umbelina Candida d'Andrade, de Coimbra, como herdeira do Reverendo Antonio de Jesus Maria, morador que foi na mesma cidade, faz publico, que vende a quem mais lhe der, um praso de que é emphiteuta por morte de Josepha Rita de Quintella, concelho de Taboa, composto das tres seguintes propriedades: uma terra na Tapada, que parte com Manoel Joaquim da Moura; um pinhal denominado o Rocio, e que parte com os herdeiros de D. Maria Rita; e um olival de S. Martinho, que parte com D. Maria Victoria, e D. Francisca do Pinheiro: e para que se reconheça que a venda é legal a annunciante compromette-se a apresentar os titulos necessarios, e convida a quem quer que seja, que se possa julgar com direito ao referido praso a vir oppor-se á venda: recebe-se lanço em casa da annunciante no Arco de Almedina, até 20 de Setembro proximo.

7 **Antonio José Ferreira, da Figueira da Foz, em resposta ao annuncio dos representantes da herança de Antonio Alves Pereira Veras, inserto no *Conimbricense* n.º 478 de 24 d'Agosto do presente anno, declara, que é falso dever á dita herança a quantia de 1:807$678 reis: ha sim contas de debito e credito a liquidar, e já pela apresentação d'essas contas no Juizo de Paz se viu que os representantes da herança deixaram de incluir na sua conta corrente, muitas quantias e de grande importancia, de cujo pagamento tem elle documentos em seu poder. E' pois tal annuncio acintemente feito com o fim de menoscabar a reputação do annunciante, porque não tendo aquelles representantes titulo algum em que possam fundamentar a sua asserção, depende aquella liquidação da decisão dos Tribunaes onde a questão vai ser tratada.**

Figueira 28 de Agosto de 1858.

Antonio José Ferreira.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 481 — SABBADO 4 DE SETEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATUR *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 939

COIMBRA 3 DE SETEMBRO

O silencio do governo no meio das graves apprehensões a que o seu inconvenientissimo procedimento na questão do novo contracto com *M. Petto* para a construcção do caminho de ferro do norte tem dado lugar; e a sua completa indifferença em presença das mais pungentes arguições que a grande maioria da imprensa do paiz lhe tem dirigido, e sob cujo peso elle verga, é um facto inqualificavel, que denuncia claramente ou a connivencia do governo com o empreiteiro, nesse ultimo e vergonhosissimo contracto; ou o seu completo desprezo pela opinião publica, ou emfim a sua manifesta ignorancia.

Não é possivel que haja um ministro da corôa tão esquecido do que deve á sua honra e á sua dignidade, que estando innocente, não procure desaggravar-se, justificando com documentos authenticos a sua conducta, e desmentindo essas arguições que tornam suspeito o seu caracter, e desauctorisam o governo de que faz parte.

Não é já a enorme lesão desse contracto leonino; — não é o patronato escandaloso com que se dispensa o concurso para o empreiteiro, com quem se diria, a avaliar por esses factos, que o ministro vai feito; — não é o grande desperdicio de uns poucos de mil contos que o paiz tem de pagar por uma obra quasi inutil, porque é incompleta; e todos sabem que o caminho de ferro do norte, uma vez que não ligue no interior a capital com o Porto, e que ao mesmo tempo seja uma via internacional para o resto da Europa, não pode dar senão perdas reaes, e sobre ellas o abandono das vias ordinarias de communicação entre as principaes povoações do reino; porque o caminho de ferro do norte absorverá todos os recursos destinados para as obras publicas, e por fim a sua exploração completa ficará dependente das suas mais difficeis e custosas obras—a ponte do Porto, e a secção de Thomar a Pombal, que, feito aquelle contracto, ninguem quererá tomar sem extraordinarios lucros; porque as vantagens e os ganhos da exploração onde ella é facillima, e que devia compensar a parte difficil, deu-as todas o governo ao empreiteiro da sua feição, em premio de haver faltado ao seu primordial contracto; illudido o paiz; e ludibriado o governo, que jámais podia tornar a contractar com semelhante individuo sem quebra de todos os principios do decoro e da moralidade, a não ser pelo mais injustificavel e suspeitoso patronato ou pela mais miseravel cegueira.

Não é finalmente a maneira incurial com que o governo, depois de ter especulado por todos os modos com a sua maioria na camara electiva, apresentou ao parlamento a propria proposta de *M. Petto*, e depois a formulou em proposta sua, proclamando a impossibilidade absoluta de continuar a obra do caminho de ferro do norte sem o *indispensavel sr. Petto*, para que a nacionaes e estrangeiros não ficasse duvida, de que o governo portuguez estava enfeudado ao sr. Petto; e que escusado seria a qualquer profano querer licitar tal obra, porque nem se abriria praça, nem se admittiria proposta alguma, onde não entrasse a *respeitavel* firma do *muito respeitavel* sr. Petto!

Ha mais que isso: ha factos muito mais transcendentes, que põem bem em relevo a moralidade desta situação, deste ministerio, e até da sua maioria, porque se os ministros não contassem com a sua complacencia não ousariam tanto!

« Cartas de Londres asseveram, que o proprio Petto diz publicamente, que o governo portuguez está *irremissivelmente* compromettido com elle; que não ha concurso possivel, porque o caminho é delle, não pelo contracto primordial, mas pelo *ultimo* que veiu agora propor, e diz acceita; que, *sem dependencia da approvação das cortes* elle Petto *pode e hade começar as obras!* »

Eis aqui como um deputado, cuja opinião não é nem pode ser suspeita ao governo, se exprime n'uma carta ultimamente publicada nos jornaes da capital.

« E em que circunstancias, acrescenta o sr. deputado Mousinho de Albuquerque, faz M. Petto correr tão insolente boato?! Quando alguem estava trabalhando em Londres para formar uma companhia para tomar o caminho de ferro de Lisboa ao Porto inteiro, sem interrupções, com estações, fazendo inclusivamente a ponte sobre o Douro, e tudo pelo preço de *onze* mil libras por kilom. e mediante condições de pagamento as mais favoraveis ao governo portuguez, garantido finalmente tudo pelo deposito que se julgasse necessario.

« Informa-nos carta, que acabamos de ler, continua o sr. Mousinho de Albuquerque, que os capitalistas os mais respeitaveis estavam promptos a pôr em publico os seus nomes com um capital de um milhão e quatro centas mil libras, quando Petto mostrou um *documento*, que os convenceu que as propostas, fossem quaes fossem, já não podiam ser acceitadas. »

Podiamos citar outras informações não menos veridicas, que temos por vias competentes, que não só confirmam quanto o sr. Mousinho diz na sua carta, mas que declaram que não eram em França menos favoraveis as disposições dos capitalistas para tomar aquelle caminho de ferro: mas que as seguranças que dava Morton Petto de que o governo portuguez estava definitivamente compromettido com elle; e que o ultimo contracto era um facto consummado, faziam com que todos desistissem de uma concorrencia que o governo portuguez já não podia acceitar, e a que Morton Petto se recusara sempre!

Tudo isto parece verdadeiramente incrivel; mas de facto o silencio do governo, e a declaração mesmo que fazia ultimamente o *Jornal Mercantil*, de que M. Petto com o proposito de levar por diante o contracto do caminho de ferro de norte, obtivera letras no valor de 3 mil libras para o seu primeiro engenheiro, querendo assim mostrar o alto credito de que em Londres gosa o seu cliente, parecem confirmar o que se diz nas cartas d'aquella cidade; e provar de um modo irrecusavel, que o ministerio, ou seguro da sua maioria, ou disposto a dobral-a aos seus caprichos, se compromettera real e definitivamente nesse monstruoso contracto, o mais lesivo e o mais obnoxio a este paiz de que ha memoria nos fastos das mais ruinosas e desacreditadas administrações, que a historia nos apresenta como o funesto exemplo da corrupção e degradação moral a que pode chegar a governação publica!

COMMUNICADO.

AS IRMÃS DA CARIDADE.

De Lisboa, d'onde tanta gente tem ido com diversa fortuna buscar luzes a Coimbra, vou eu, com confiança, mas sem presumpção, para aclarar a verdade n'uma questão que toca no pundonor, na dignidade, nos interesses, e no caracter da nossa nação, enviar estas linhas, (que se perderiam no meio da turbação em que estão os animos n'esta Côrte), a essa Metropoli das Sciencias e das Letras, onde minhas debeis vozes poderão fazer echo, e achar protecção! Limitam-se ellas a refutar chã e civilmente os argumentos de uma representação tendente a obter a remoção das Irmãs da Caridade e dos Padres Lazaristas, que, a pedido das Direcções de Associações Pias, vieram da França, para, (á custa da beneficencia publica, no meio da qual O nosso Soberano Se Mostrou a pessoa mais benefica, n'um Paço por Elle convertido em Lyceu, e n'outras Escholas), concorrerem, com as nossas Irmãs da Caridade, para a educação da orphandade indigente e victima d'uma calamidade tambem publica.

Invocando-se no começo d'aquella Representação o Decreto de 30 de Maio de 1834, que extinguiu as Ordens Monasticas que existiam em Portugal, e o Alvará de 3 de Setembro de 1759, que expulsou deste Reino os Jesuitas, digo que, (ainda quando as Irmãs da Caridade Francezas e os Lazaristas que as acompanharam como Capellães e Confessores, fossem, o que não são, comprehendidos n'aquellas duas disposições) como o predito Decreto não tem força de Lei, deveria elle, n'esta parte, considerar-se revogado pelo Decreto de 3 de Julho de 1845, que man-

tem n'este Reino as Irmãs da Caridade sob a protecção de uma Infanta Portugueza; pelos Decretos de 3 e 9 do mesmo mez e anno, que facultam o estabelecimento de duas casas d'aquellas Irmãs no Porto e em Vianna do Alemtejo; e pelo Alvará, que eu julgo exhuberante, de 9 de Fevereiro de 1857, que auctorisa a vinda das Irmãs e dos Padres de França para Portugal.

Com relação ao Alvará de 3 de Setembro de 1759, observarei que esta Sentença d'expatriação *por Carta*, (em que tambem não são envolvidas as pessoas de que acabo de fallar), caducou por effeito da nossa Carta Constitucional, que estabelece *a Divisão e Harmonia dos Poderes Politicos como principio conservador dos Direitos dos Cidadãos, e o mais seguro meio de fazer effectivas as garantias que ellas lhes offerece*; e, como corollarios, *a Independencia do Poder Judicial*, e a declaração de que *ninguem será sentenceado senão pela Auctoridade competente.*

Isto supposto, não é menos certo que não ha Lei que vede a *individuos*, pertencentes a Corporações Religiosas, a entrada e estada n'este Reino, onde de continuo chegam e se detem livremente muitos Frades e Congregados estrangeiros; como os Dominicos Irlandezes, que até ha pouco tempo, isto é, em quanto quizeram, viveram, e, o que mais é, em communidade nesta Capital; e os Oratorianos Francezes, Capellães da Igreja de S. Luiz, e que têm um Collegio, onde, independentemente da Auctorisação Regia, vão muitos moços Portuguezes.

Reconhecendo-se, em segundo lugar, na precitada Representação, *que a educação da infancia, entregue ás Irmãs da Caridade Francezas e aos Padres Lazaristas, póde ter uma direcção perigosissima, por serem estes Religiosos filiaes dos Jesuitas, ou pelo menos sugeitos a identico Instituto e seguindo a mesma doutrina*, não posso convir n'esta identificação, em uma só essencia, de duas Corporações, uma de veros Frades, porque fazem votos *solemnes*, outra de Congregados, que apenas fazem votos *simplices*, fundados por differentes pessoas, em diversos tempos, para fins distinctos, cada uma das quaes tem uma Regra privativa, e um Superior independente; acrescentando, que os Lazaristas, bem longe de estarem vinculados aos Jesuitas pelo ultramontanismo, estiveram sempre para com estes n'um, em tal ponto, tão manifesto antagonismo, que, como consta de documentos authenticos, o Marquez de Pombal, logo depois da extincção dos Jesuitas, quiz entregar aos Lazaristas as Missões de que aquelles tinham sido encarregados na India, pensamento que não levou a effeito por se não prestar então, como hoje faz, o Superior Geral dos Lazaristas a delegar a sua jurisdição sobre os seus subditos estabelecidos fora de França.

Reconhecendo-se, em terceiro lugar, no escripto a que me reporto, *que o modo por que se tem feito a introducção das Irmãs da Caridade Francezas e dos Padres Lazaristas é inteiramente semelhante ao que, em tempos d'El-Rei D. João 3.º, se fez dos Padres da Companhia de Jesus, illudindo o povo com a pratica de uma falsa humildade, amparando-se, e criando forças com o auxilio dos fidalgos*, observarei, que, (sem entrar n'aquella apreciação historica, que eu mui bem podia combater, relativa á entrada dos Jesuitas em Portugal) que, no tocante á introducção entre nós d'aquellas Irmãs em 1819, bem que n'isto tivessem tido parte algumas pessoas da nobreza, nem a similhante transplantação se póde dar a côr de uma classe; nem é menos certo e sabido, que a primeira Casa que aquellas Irmãs tiveram n'este Reino lhes foi, por Decreto de 28 de Dezembro de 1821, concedida pelas *Côrtes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza*, nas quaes a fidalguia nunca teve a menor influencia.

Posteriormente, havendo aquella Instituição murchado por falta d'orvalho de beneficios, e sendo mister restaural-a e fazel-a reverdecer, tambem então não coube á fidalguia, como corpo, mas a varias Corporações Administrativas, compostas de pessoas de todas as classes, a iniciativa da medida que o Governo tomou para se alcançar aquelle fim, como se colhe de uma Consulta da Junta do Districto de Coimbra, datada de 21 de Maio de 1855 em que se lê o que segue: *a amarga certeza da existencia da Cholera-Morbus n'esta Provincia veiu suscitar na Junta um ardente desejo de ver plantado verdadeiramente entre nós o Instituto Angelico das Irmãs da Caridade, e de supplicar a Vossa Magestade Haja por bem Mandar ao seu Governo, que proporcione ao paiz esse inapreciavel beneficio.* Confrontando-se aquella data com a de um dos ultimos dias de Janeiro que tinha o Requerimento que as já mencionadas Direcções dirigiram a Sua Magestade Fidelissima, ver-se-ha a justeza da minha asserção.

Reconhecendo-se, em quarto lugar, no papel a que respondo, *o absurdo de que possa ser conveniente o ensino da instrucção primaria dirigida por Francezes ignorantes da nossa lingua*, notarei que as Irmãs da Caridade (aqui, de passagem, direi que já fallam e escrevem correctamente em Portuguez) só foram chamadas para nos trazerem, e applicarem ao ensino das crianças pobres, normas e methodos, a favor dos quaes ellas, com tanta economia de tempo e de dinheiro, têem por toda a parte popularisado as noções elementares.

Não ha quem ignore que, no actuoso, productor, e, a muitos respeitos, luminoso Reinado do Sr. D. José 1.º, um Ministro assaz despotico, mas mui zelador da Dignidade e Independencia Nacional, emprehendendo a Reforma dos Estudos, e particularmente a da nossa Athenas decahida, depois de ter dado tantos e tão bons mestres a muitas Universidades, entendeu, como elle mesmo disse á Junta de Providencia litteraria, em que figuravam os maiores sabios da Nação, que *convinha crear e construir tudo de novo por meio dos nossos proprios materiaes, e dos alheios*, por cujo motivo mandou vir de fora muitos e mui eximios professores, nenhum dos quaes conhecia o nosso idioma. Outro documento de despreoccupação deu então o mesmo Ministro, e foi nomear Lente da Universidade reformada ao illustre José Monteiro da Rocha, *ex-Jesuita.*

Reconhecendo-se, em quinto lugar, na exposição que analyso, *que o estabelecimento em Portugal do Instituto das Irmãs da Caridade só tem por fim a victoria do ultramontanismo que aspira a governar o mundo com a mais terrivel de todas as formas de Governo—a Theocracia*, ponderarei unicamente, que aquellas Irmãs que se limitam a ensinar, pelos compendios approvados pelos Ordinarios, os rudimentos da Religião, não entram em disputas theologicas, como as tão falladas Freiras de Port-Royal com quem um homem influente na antiga Corte do Rio de Janeiro as confundiu no anno de 1815, dando-lhes conjunctamente o epitheto de Jansenistas, que é o avesso do que hoje lhes dão de Jesuitas, e o de Jacobinas.

Reconhecendo-se, em sexto lugar, *que a propaganda que se pretende organizar é tanto mais digna d'attenção e da vigilancia dos Governos livres quanto trabalha, não em publico, mas a occultas, lenta e systematicamente*, ponderarei, que a missão das Irmãs da Caridade, bem que, como n'uma recente occasião se viu, as leve a um campo de batalha, é essencialmente pacifica; e, limitando-se, na parte religiosa, a ensinar ás crianças os rudimentos da fé pelos Cathecismos approvados pelos Ordinarios, está inteiramente fóra das lutes dos Canonistas com relação ao Poder Ecclesiastico.

Reconhecendo-se, por ultimo, *que a permanencia em Portugal dos Padres e Irmãs de que se trata, contra as Leis do Reino e contra a Disciplina Ecclesiastica da Igreja Lusitana, pode perturbar o socego publico, provocando manifestações turbulentas como já teve lugar no Brazil e na Belgica*, referir-me-hei, pelo que toca ao primeiro ponto, ao que já disse no meu primeiro paragrapho; e pelo que diz respeito á Disciplina da Igreja Lusitana, (que não differe da Disciplina Geral da Igreja Catholica, visto que as Decisões do Concilio de Trento, tanto relativamente a Dogmas, como na parte disciplinar, foram aqui recebidas pura e simplesmente) ao que o E.^mo Cardeal Patriarcha de Lisboa D. Guilherme, e o Ex.^mo Bispo actual do Porto officialmente disseram a similhante respeito; e contentando-me com reflectir, que n'uma questão de principios, é com razões, e não com receios de que uma ou outra cabeça esquentada se lembre d'alterar a tranquilidade publica, que os Cidadãos, usando do seu direito de petição, devem discutir e argumentar.

Concluindo a pessoa que redigiu a mencionada Representação, *por pedir ás Auctoridades, a quem compete prover sobre o assumpto d'ella, é livrar a Nação do funesto influxo das Irmãs da Caridade Francezas*, seja-me licito perguntar, se, sem violação do nosso Codigo Constitucional, algum Cidadão (fóra que eu cuido que tem as pessoas, que compõem as Direcções, que mandaram vir de França aquellas Irmãs) *pode ser obrigado a fazer ou a deixar de fazer alguma cousa senão em virtude da Lei*; e *se os Poderes Constitucionaes podem suspender a Constituição no que diz respeito aos Direitos individuaes, salvo em caso de rebellião e d'invasão d'inimigos?....*

A esta pergunta responderei a mim mesmo com as seguintes palavras que, no Parlamento Sardo, disse o Marquez d'Azeglio, um dos mais acerrimos, mas tambem um dos mais cordatos e dos mais francos, progressistas: *Se se julgar, que a Liberdade póde alguma vez separar-se da Justiça, eu desde logo renego a Liberdade, e me aparto do Liberalismo.*

Sejamos livres, mas sejamos justos; não sejamos ultramontanos, mas não façamos mal a quem nos quer fazer bem; não empeçamos o fazimento de obras de beneficencia e civilisação que ajudam a atravessar os mares procellosos e os tempos difficeis; não esbravejemos, em fim, illudidos por um patriotismo desarrazoado contra aquellas Servas dos Pobres, a quem a Revolução Franceza respeitou, e o Mahometismo perdoou o ser de Christãs; tão populares nas Republicas mais democraticas, como nas Monarchias diversamente constituidas; louvadas por homens, por tão differente modo notaveis, como Richelieu, Pascal, Bossuet, Walpole, D'Alembert, Diderot, Voltaire, que disse, *que ellas eram a maior cousa que elle tinha visto na terra*, e Chateaubriand, que no seu *Genio do Christianismo*, as chamou *Obreiras Celestes, Paes dos Orphãos, Medicos dos Enfermos, e Ensinadoras dos Ignorantes*; immortalisadas pela sua heroica dedicação, com applauso dos vencedores e dos vencidos nos campos da Criméa; e que, aportando a Lisboa na força do mal que ha um anno nos opprimia e arrebatava d'aqui tanta gente, correram a acudir aos doentes em quanto se dispunham as cousas para a obra meritoria para que tinham sido chamadas, obra tão conforme ás luzes do seculo e aos votos do paiz.

Lisboa 27 d'Agosto de 1858.

* *

NOTICIAS DIVERSAS.

Rendimento municipal.— No mez de Agosto ultimo foi o rendimento da casa fiscal da Camara Municipal desta cidade a quantia de 1:600$455.

A administração dos rendimentos municipaes por conta da Camara tem sido muito vantajosa para o municipio. Para exemplo apontaremos no referido mez de Agosto a verba do imposto dos carros, que foi de 144$040 rs.; quando por conta dos rendeiros costumava produzir em igual mez apenas um terço desta quantia.

Passagem. — Hontem passou por esta cidade em direcção a Aveiro o sr. deputado José Estevão Coelho de Magalhães.

Chegada.— Consta-nos que na segunda feira proxima chegarão a esta cidade os srs. Visconde da Luz e Conselheiro Eduardo Lessa. Demorar-se-hão poucas horas, e seguirão logo para o Porto.

Rua do Coruche.—A botica da Misericordia estabelecida na rua do Coruche já foi mudada para a rua dos Coutinhos. Igualmente já se andam mudando as familias que residiam no antigo edificio da Misericordia, e espera-se que brevemente comece alli a demolição. Os habitantes da rua do Coruche tem achado grandes difficuldades em obter casas, e são quasi fabulosos os preços que alguns proprietarios tem pedido pelas casas que lhes tem sido procuradas.

Por esta occasião devemos dizer que o *Tribuno Popular* foi mal informado quando disse que *todos* os habitantes já tinham casas. Apezar das maiores diligencias empregadas, ainda a maior parte nada tem podido obter: acrescendo até que a alguns falharam as esperanças que tinham em abrir lojas no antigo refeitorio de Santa Cruz, actualmente a cargo da repartição das obras publicas.

Obras do Caes —Vão continuando com grande desenvolvimento as obras do Caes das Ameias.

Banhos de mar. — Nestes ultimos dias tem ido muitas familias desta cidade para a Figueira, a fim de alli tomar banhos de mar.

No corrente anno ha naquella villa a innovação de uma barraca para banhos quentes, que será collocada proximo á Praia da Fonte.

Fallecimento—Consta-nos que fallecera hontem o digno Thesoureiro da Alfandega da Figueira, o sr. Ignacio Fernandes Coelho.

Juiz de Paz de Arganil.—Informam-nos que não tivera lugar a eleição de Juiz de Paz a que se devia proceder no anno passado em Arganil, em razão de não concorrerem os votantes. Dizem-nos que a nomeação do Juiz de Paz está affecta ha mais de 8 mezes ao Conselho de Districto, sem que tenha havido solução a este negocio. Chamamos a attenção das auctoridades competentes para este facto, que precisa promptas providencias.

Escrivão do Juizo de Direito—Diz um jornal do Porto, que está despachado para o lugar de escrivão de direito de Coimbra, vago pelo fallecimento do sr. Botto, um afilhado do sr. José da Costa Sousa Pinto Bastos. Ignoramos quem seja este afilhado do sr. Pinto Bastos.

Sinistros.— O *Diario do Governo* annuncia em conformidade do n.º 1594 do Codigo Commercial, que no dia 7 de Julho encalhara, ao entrar a barra da villa da Figueira, a escuna ingleza *Thankful*, mestre William Galle, procedente de Sunderland, com carga de ferro em bruto, e carvão, da qual se perdeu a maior parte; salvando-se porem o dito navio, e sua tripulação.

Igualmente annuncia, que no dia 30 do mesmo mez varara, fora da barra da referida villa da Figueira, junto ao Cabedello, da parte do norte, o navio hanoveriano *Nicolau*, capitão C. Horff, procedente de Pernau, com carga de linho á consignação de Nestorio Dias & C.ª; tendo-se salvado a tripulação e dita carga.

Jubilação.—O sr. José Joaquim de Oliveira foi jubilado como professor da cadeira de ensino primario da freguezia de Serpins, concelho da Louzã.

Administrador do concelho—O Bacharel José da Motta Veiga foi nomeado para o lugar de administrador do concelho de Cêa.

Outro. — O Bacharel José Albino Nunes de Carvalho foi nomeado para o lugar de Administrador substituto do concelho de Tondella.

Telegrapho electrico—Ha esperanças de haver até ao dia 20 do corrente a communicação telegraphica desta cidade para Vizeu.

Instrucção secundaria.—Foi creada uma cadeira de Principios de Physica e Chimica, e de Introducção á Historia Natural dos tres Reinos no Lyceu de Faro.

Instrucção primaria.—Foi igualmente creada uma cadeira de ensino primario para alumnos do sexo feminino na villa da Certã, e outra para alumnos do mesmo sexo em Figueiró dos Vinhos.

Moeda falsa.—O Juiz de Direito e Delegado da Covilhã, procederam no dia 25 de Agosto findo a nova busca ao convento de Santo Antonio, que pertence a Manoel Moraes da Silva Ramos. Encontraram-se tres falsos: um na igreja debaixo do altar mór, outro no refeitorio, que tinha sido entulhado de fresco, e outro na escada debaixo de um degrau, onde se acharam diversas amostras de moeda de differentes paizes. O dito Moraes não foi encontrado.

E' preciso cautella.—Andam em giro grande numero de moedas falsas de 200 rs.

Fuga de presos.—Na noute de 29 para 30 de Agosto fugiram os presos civis da prisão das portas do Sol em Valença. Existiam n'ella 17: ficaram dois na prisão; um não poude evadir-se por causa de se estropear ao saltar a muralha; e fugiram por tanto 14. A sentinella era connivente neste crime, mas foi presa ao saltar a muralha. Por noticias posteriores se sabe que dos 14 presos que se evadiram, já foram apprehendidos 4: um no lugar de Faro, da freguezia de Ganfey, concelho de Valença, e tres no lugar de Alderiz, freguezia de Pias, do concelho de Monsão.

Trovoada.—No dia 24 de Agosto houve uma tão forte trovoada na freguezia de Figueiró dos Vinhos, que destruiu muitos muros, casas, açudes e terras. Na freguezia de Arega alem da chuva houve tambem a sentir os effeitos da pedra que cahiu, causando grandes damnos á agricultura.

Representação.—Foi ha dias entregue no ministerio do reino, para ser presente a S. M. uma representação pedindo a permanencia das irmãs da caridade. Vêem-se nella entre muitos nomes da nobresa os dos srs. Duque da Terceira; Marquezes da Fronteira, de Ficalho, das Minas, de Penalva, e de Pombal; Condes do Lavradio, das Alcaçovas, da Torre, de Mesquitella, do Pombeiro, do Sobral, e de S. Lourenço; Visconde da Jerumenha, etc. etc. Esta representação com o nome dos signatarios está sendo publicada em alguns jornaes de Lisboa.

Mais representações.—Outros jornaes de Lisboa continuam a publicar os nomes dos cidadãos que representam contra a conservação das irmãs da caridade neste reino. No mesmo sentido representaram 134 habitantes do concelho de Mortagoa.

Premios.—No dia 26 de Agosto teve lugar na eschola de instrucção primaria de Mafra a distribuição dos premios, feita por SS. MM.

Alem das medalhas e premios quizeram ainda SS MM. dar a 16 estudantinhos dos mais pobres a avultada esmola de 6 libras a cada um. Este acto festivo e civilisador terminou por um discurso recitado por S. M. El-Rei o sr. D. Pedro 5.º

Atrazo de pagamento. — Devem-se aos officiaes não arregimentados perto de quatro mezes de seus vencimentos.

Commissão.—Diz-se que o sr. Placido Antonio da Cunha e Abreu, director das obras publicas nos districtos do Porto, Braga e Vianna vae ao estrangeiro estudar portos de mar.

Nomeação—Consta igualmente que para substituir o sr. Placido na direcção das obras publicas dos tres districtos será nomeado o sr. engenheiro Joaquim Nunes de Aguiar.

Provimento de aggravo.—A relação do Porto proveu o aggravo que interpoz o barbeiro Joaquim dos Reis, accusado do crime de moeda falsa, do despacho do juiz do processo, que indeferira um requerimento que o mesmo Reis lhe havia feito para ser posto em liberdade, em consequencia de lhe não ter sido intimado despacho algum de pronuncia, tendo-se passado mais de oito dias desde a sua prisão.

Contracto Petto. — O *Nacional* do Porto diz que o *Banco Mercantil* daquella cidade fôra auctorisado pelo governo, para entregar a Mr. Petto, ou á sua ordem, 10$000 libras esterlinas mensaes, por conta do caminho de ferro do norte!! Faltava-nos vêr mais esta!

E ella a medrar!—Diz o mesmo jornal que os engenheiros inglezes que ha dias se acham no Porto, encarregados de estudar uma nova linha para o caminho de ferro de Lisboa ao Porto, vencem cada um meia moeda por dia, e alguns ainda mais, com todas as despezas pagas: que alem disso trazem linguas, com o vencimento de 60$ reis mensaes, e despezas pagas! Que ao mesmo tempo foram despedidos das obras publicas daquelle districto quasi metade dos empregados, por não haver dinheiro para lhes pagar!

Mais pormenores.—A' noticia que demos no ultimo numero transcripto do *Braz Tizana* de uma mulher assassinada no Porto, temos a acrescentar que se chamava Anna Maria de Jesus; possuia, segundo a voz publica, em dinheiro e cordões de ouro, o valor de 6:000$000 rs., que lhe não appareceram. A porta da rua estava apenas cerrada, e fechada a cancella da escada. O cadaver esfaqueado, achava-se envolto na roupa da cama; o fumo enchia o quarto, mas o fogo ainda não tinha chegado ao cadaver. O carpinteiro suspeito criminoso, tratava de casar com a assassinada, de cuja confiança gosava; e tinha espalhado dias antes, que ia a Aveiro buscar os documentos precisos para o casamento. O dito carpinteiro chama-se José de Sousa Barros, é natural de Paiva, e foi já preso no Porto.

Prisão.— Já depois de escriptas as noticias anteriores, soubemos que fôra preso na quinta feira no Porto, um official de pedreiro, sobrinho da mulher assassinada. Parece que se vão desvanecendo as primeiras suspeitas que recahiam sobre o carpinteiro que está preso. Falla-se em outros culpados, e a policia emprega todos os esforços para descobrir o auctor ou auctores de tão grande crime.

Contrabando.—Na provincia do Minho continua o contrabando em grande escala.—Uma correspondencia dirigida ao *Futuro* diz que os sitios principaes da raia por onde se introduz, são a freguezia de Seixas, proximo a Caminha, e a freguezia de S. Pedro da Torre, junto a Valença. Neste ultimo ponto o contrabando é feito com todo o descaramento. A aguardente passa por Ponte de Lima á luz do dia, nas proprias quartolas em que é importada de Havana, e assim chega até Braga, aonde o carreteiro descarrega a quartola em barris, que conduz á vista de toda a gente, e a toda a hora do dia, sem que os administradores de Braga, e de Ponte do Lima, lhes dêem o mais pequeno cuidado um tal escandalo!

Eleição.—Diz-se que o sr. Antonio Rodrigues Sampaio fora eleito deputado por Goa.

Vinho verde. — No domingo passado já se vendeu em Braga vinho verde. Regulou a 30 e 40 reis o quartilho.

Desgraça. — Uma mulher da rua da Madrôa, em Guimarães, morreu queimada pelo fogo que se lhe communicou á sua propria roupa.

Incendio.—O collegio do Louriçal, perto de Castello Branco, foi ha dias devorado pelas chammas. Parece que o fogo fora lançado por dois malvados. Felizmente poderam salvar-se todos os habitadores do dito collegio.

Portos limpos.—O Conselho de Saude acaba de declarar limpos os portos de Vigo e Ferrol.

Engenheiros inglezes.—Diz-se que tem continuado a chegar engenheiros inglezes para os estudos do caminho de ferro do norte, elevando-se o seu numero já a 30.

Navios de guerra sardos.—Estão actualmente no Tejo tres navios de guerra da Sardenha. São a fragata a vapor *Victor Manoel*, a corveta *Aquilla*, e o brigue *Dario*.

Fallecimento.— Nas Caldas da Rainha falleceu o sr. Visconde de Loures.

Novo governador. — Diz-se que o sr. Affonso de Castro vae ser nomeado governador da ilha de S. Thomé e Principe.

Novo vapor.—Chegou a Lisboa vindo da Inglaterra o vapor *Açoriano* para a companhia União Mercantil, e sahirá hoje a fazer a carreira ha pouco estabelecida para as ilhas dos Açores.

Boato.—Diz-se que fallecera no estrangeiro o sr. Sacra Familia.

Emigração. — Continua a ser muito grande a emigração das ilhas dos Açores para o Brazil.

Febre amarella.— Está quasi extincta a febre amarella no Rio de Janeiro.

Diploma honroso.—A sociedade imperial de agricultura de Vienna d'Austria enviou ao sr. João de Andrade Corvo, Lente de Botanica da Eschola Polytechnica, e do Instituto Agricola, o diploma do seu socio correspondente em Portugal.

Macrobia.—No dia 21 de Julho morreu uma mulher chamada Anna Maria, em Piauhy, provincia de Minas Geraes, imperio do Brazil, na idade de 130 annos! Havia contrahido terceiro matrimonio, e em 1754 mandou construir uma capella, tendo então 28 annos.

A seguinte correspondencia é digna de ser tida em toda a consideração pelas auctoridades.

Sr. Redactor.

Chamo attenção de V. para um abuso, que pode ser reprimido, e que se o não fôr poderá ter fataes consequencias.

No antigo regimen havia restricções, que na verdade eram prejudiciaes, e atacavam a liberdade, sem proveito algum; havia porem outras, que eram bastante salutares.

Quero fallar da prohibição de fazer uso, e de exposição á venda de vinho novo, antes de chegar certo prazo. O uso immoderado, que pelas aldeias e mesmo pelas povoações maiores se está fazendo do vinho novo é prejudicial á saude, e ja o vae demonstrando. Não ha romaria, ou arraial aonde não appareça exposto á venda vinho novo; mas em que estado!? Mais parece tinta, ou agua de barro do que vinho.

Os pequenos lavradores já porque a colheita é escaça, e já porque estavam sofregos, não fizeram separação da uva boa, da que se achava affectada do mal, e por isso o vinho está na maior parte defeituoso. Esta circunstancia e a de não estar ainda cozido o vinho tornam este um veneno.

Apezar de causar tedio uma tal peste, os povos bebem-a com sofreguidão; mas os seus maus effeitos fazem logo sentir-se: em algumas povoações ao Sul do Mondego já as dysenterias e dores de ventre, se manifestaram. Mas o que é mais para notar é que nas proprias villas e cidades se consinta, que os vendeiros vendam vinho novo misturado com o velho, já de má composição.

Cumpre pois ás Camaras fazer cumprir as suas Posturas, e ás auctoridades administrativas velar pelo bem da saude publica.

Se nos portos de mar não houver rigor, o negocio torna-se mais serio: os srs. Delegados de Saude, que devem saber o que vai por Vigo, e mais portos da Costa de Hespanha, devem tomar a seu cuidado o fazer reprimir aquelles abusos: ha Posturas e leis expressas que se devem executar, e as circunstancias pedem que se adoptem medidas preventivas.

Sou sr. Redactor seu assignante e am.º

Campo de Coimbra 2 de Setembro de 1858.

S. P.

ANNUNCIOS.

1 Claudio Simões dos Santos, latoeiro, na rua do Coruche, muda a sua lója para o fundo da rua do Corpo de Deus, n.º 54.

2 Na Pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia n.º 6, vende-se vinho de salsa parrilha de Charles Albert—aguas de Monte Real, etc, etc.

3 Pede-se ao sr. João de Andrade Taborda, administrador do *Diario do Governo*, queira remetter os numeros do mesmo *Diario*, que ha tempo lhe foram pedidos de Coimbra, e para os quaes se lhe enviou a competente importancia, não se tendo até hoje obtido resposta alguma.

4 Quem achasse uma cadella perdigueira, cujos signaes são— côr de café, com o rabo meio cortado, e com uma malha no pegamento do mesmo, da dita côr, e a queira restituir, a poderá entregar em casa do sr. João Matheus dos Santos, Negociante, na Calçada em Coimbra, onde receberá alviçaras.

5 A Junta da Parochia da freguezia do Amial, d'este concelho de Coimbra, faz publico, que no dia 12 de Setembro, por onze horas da manhã, no adro da Igreja matriz ha de andar em praça a obra do forro e solho da Capella-mór da dita Igreja: quem a quizer tomar de empreitada verá por essa occasião as instrucções, que nas portas da Igreja serão affixadas.

6 Pela direcção do serviço da mala-posta entre o Carregado e Sardão, se annuncia, que no dia 12 do corrente mez, ás onze horas da manhã, na estação da muda em Coimbra, se hão de vender em hasta publica, obtendo-se preço conveniente, dois cavallos inteiros, numeros 168 e 169, incapazes do dito serviço, mas proprios para muitos outros.

O Director, *José Maria da Cunha.*

7 Rosa Benedicta Henriques da Costa, com seu marido Manoel Lopes de Azevedo, e irmãa e cunhada, Ursula Urbana Henriques da Costa, de Moumenta da Serra, Concelho de Gouvea, Districto da Guarda, fazem publico, que ninguem contracte sobre a herança de seu irmão e cunhado, José Maria Henriques, fallecido na cidade de Campos, Imperio do Brazil, visto que não tendo elle descendentes nem ascendentes, são os annunciantes seus unicos e universaes herdeiros, e tratam como taes de se habilitar afim de haverem a sua herança. E porque lhes consta que pessoas que nenhum direito tem a ella, ou se querem habilitar, ou a respeito d'ella querem contractar, fazem o presente annuncio para prevenir todo e qualquer individuo que por ellas possa ser illudido, a fim de em todo o tempo não poder allegar ignorancia.

8 No dia 1 do corrente, pelas 4 horas da tarde, desappareceu em Monte Mór o Velho á porta de Thereza Façuda, uma egua pertencente a Manoel da Costa, genro de Antonio Fernandes, da Ladroeira: a dita egua é preta, alguma cousa deslaiada, calçada de um pé, tem n'um olho uma ñevoa a que chamam leonato, é alguma cousa alta da perna, anda muito bem travada, e quando vae a chouto vê-se mancar na perna direita. Dar-se-hão alviçaras a quem a descobrir e entregar a seu dono.

9 Em observancia do artigo 1185 do Codigo Commercial, se annuncia a todas as pessoas, que por ventura possam ter creditos sobre a massa fallida de José da Silva Poiares, negociante que foi nesta cidade; que para a reunião de credores d'aquella massa, e fins indicados no artigo 1184 e seguintes do sobredito Codigo, está fixado o dia 13 do corrente mez de Setembro, pelas 10 horas da manhã, e casa do Tribunal do Commercio desta mesma Cidade: o que por este modo se faz publico a todas as pessoas a quem competir, para os fins convenientes.

Coimbra 2 de Setembro de 1858.

O Curador fiscal provisorio,

João Balthazar Pereira.

10 Os representantes da herança do fallecido Antonio Alves Pereira Veras, Negociante que foi na villa da Figueira, replicando ao annuncio de Antonio José Ferreira, da mesma, publicado no n.º 480 do *Conimbricense* de 31 de Agosto, declaram: 1.º ter contra o dito Ferreira prova de que lhe é devedor da referida quantia de 1:807$678 reis, e de mais 20$480 reis de differentes miudezas; 2.º que apezar de condescenderem com o dito Ferreira, dando-lhe trez conferencias, em nenhuma viram documento que destruisse o debito do dito sr. Ferreira, concluindo logo na primeira, que o sr. Ferreira o que queria era ganhar tempo, para arranjar alguma escripturação que não tinha, do que se convenceram qnando na ultima conferencia lhes foi apresentado um livro escripturado de novo; 3.º declaram mais os representantes da herança, que não tiveram animo em menoscabar o credito do sr. Antonio José Ferreira, que ficou bem definido desde que por occasião da morte de Antonio Alves Pereira Veras, succedeu o furto do livro de contas correntes deste, e sua apparição em seguida no seguro do correio de Coimbra, dirigido para a Figueira em nome supposto a Antonio Alves Pereira Veras, já fallecido, apparecendo regulares todas as contas correntes do mesmo livro, menos na conta corrente do sr. Ferreira, tres verbas de credito em favor do mesmo, verbas que pelo exame dos peritos na occasião de ser recebido o livro no correio, se decidiu serem falsas. Concluem pois por declarar que confirmam o annuncio que publicaram contra o sr. Antonio José Ferreira, e tornam a recommendar ao publico, que ninguem contrate com este.

11 São convidados todos os credores á massa fallida de Justiniano Alves Barbosa e Silva, para reunirem no dia 10 do corrente, pelas 9 horas da manhã, na casa do Tribunal, a fim de se proceder á ultimação e classificação de seus creditos, conforme ordena o artigo 1184 e seguintes do Codigo Commercial.

Coimbra 3 de Setembro de 1858.

O Curador Fiscal,

João Matheus dos Santos.

AGRADECIMENTO.

12 Maria Emilia, viuva de Abilio da Cruz Pessoa, e suas filhas, extremamente penhoradas pelas numerosas provas de amisade e dedicação que receberam de todas as pessoas que se interessaram pela sorte de seu fallecido marido e pae, vem por este meio testemunhar a todos o seu profundo agradecimento e gratidão; devendo fazer especial menção dos facultativos os srs. José Antonio dos Santos Neves, Doria, Lourenço d'Almeida e Azevedo e José Maria Coutinho, pelos incançaveis esforços que empregaram para salvar o fallecido; e igualmente da benemerita Sociedade do Monte-Pio Conimbricense, que tão generosamente quiz acompanhar os restos mortaes do seu socio até ao ultimo jazigo. A todos em geral e particular aqui deixam consignados os votos do seu eterno reconhecimento.

13 Para a Bahia, precisa-se de um homem de 30 a 40 annos de idade, que seja bom cozinheiro, e que saiba ler e escrever, e de bons costumes. Quem se julgar nestas circunstancias dirija-se ao escriptorio de Antonio Manoel Pereira, nesta cidade, para tratar, e adverte-se que tendo as qualidades exigidas, o seu ordenado será bom.

14 D. Umbelina Candida d'Andrade, de Coimbra, como herdeira do Reverendo Antonio de Jesus Maria, morador que foi na mesma cidade, faz publico, que vende a quem mais lhe der, um praso de que é emphiteuta por morte de Josepha Rita da Quintella, concelho de Taboa, composto das tres seguintes propriedades: uma terra na Tapada, que parte com Manoel Joaquim da Moura; um pinhal denominado o Rocio, e que parte com os herdeiros de D. Maria Rita; e um olival de S. Martinho, que parte com D. Maria Victoria, e D. Francisca do Pinheiro: e para que se reconheça que a venda é legal a annunciante compromette-se a apresentar os titulos necessarios, e convida a quem quer que seja, que se possa julgar com direito ao referido praso a vir oppor-se á venda: recebe-se lanço em casa da annunciante ao Arco de Almedina, até 20 de Setembro proximo.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
Rua do Coruche N.º 3.

NUMERO 482 — TERÇA FEIRA 7 DE SETEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATUR *Com estampilha.*
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 6 DE SETEMBRO

Em quanto a quasi totalidade da imprensa periodica denuncia ao paiz o escandalo, e inqualificavel procedimento do governo na questão do caminho de ferro do norte; um ou outro jornal isolado, que por excepção defende o ministerio, não ousando negar os factos, de que o governo é accusado nesse vergonhoso contracto, que nenhum homem imparcial, quaesquer que sejam as suas affeições politicas, pode approvar sem quebra da sua dignidade e da sua consciencia, procura desviar a attenção publica para objectos de secundario interesse, com o fim de escurecer o quadro de miserias e torpezas, que esse ruinosissimo contracto involve, e que por si só formaria o processo da administração que ou por má fé ou rematada ignorancia tentasse leval-o a effeito.

O vosso ardil, porem, a ninguem já illude. Dois annos da mais deploravel administração de que ha memoria neste paiz, passados na indolencia, na completa incuria dos mais vitaes interesses publicos, no abandono dos seus mais caros interesses a todos tem de sobejo desenganado, de que nenhum beneficio real, nenhum grande melhoramento podem esperar destes estadistas de *expediente*; de homens que de ministros só têem as honras e os proventos, mas a quem faltam todas as condições que tornam um governo digno da sua elevada missão.

O paiz tem visto como esses homens faltaram a todas as suas promessas; como trahiram todos os seus compromissos, e como tem sacrificado tudo, até o proprio decoro de seu caracter politico, á fofa vaidade de conservaram um poder, que elles desauctorisam, pela fraqueza ou ignorancia que preside a todos os seus actos.

Dizei aos seus raros apologistas, que vos apontem uma só reforma; uma creação importante sequer nos dominios da instrucção publica; quaes são os estabelecimentos scientificos que fundaram; a instrucção industrial que deram ao povo; os melhoramentos que introduziram no ensino primario; as vantagens e garantias com que asseguraram a independencia dos professores?!

Perguntai-lhe, que reformas e melhoramentos administrativos partiram da iniciativa do governo, ou foram por elle realisados; que abusos remediou na divisão territorial; na tão inculcada reducção dos governos civis, e dos bispados?!

Perguntai-lhe, em que ponto está melhorada a administração da justiça; que é feito da famosa syndicancia da relação do Porto; onde estão as economias que esses hoje ministros tanto apregoavam nos bancos da opposição?!

Pedi aos que ahi entoam hymnos ao ministerio, que vos indiquem o grande impulso que as obras publicas tem tido nesta quadra de *felicidade e de publica prosperide*; qual é a iniciativa com que o ministro das obras publicas se tem illustrado, elle que nem as contas da sua gerencia deu ainda, faltando assim ao preceito expresso do acto addicional!

Perguntai ao *epigrammatico* ministro, onde estão os caminhos de ferro, que elle tem contractado com subvenção dos emprezarios a favor do thesouro, que era o unico contracto que elle, deputado da oppo-

FOLHETIM

Nesta epocha em que o tempo *secco* tão aborridos traz os animos, pareceu-nos que os nossos leitores não nos levariam a mal, que por desfastio os mimoseassemos, transportando para os baixos do nosso jornal o burlesco supplemento ao finado *Constitucional*, que acabamos de receber.

O officio e allocução acima transcriptos estavam já na impressa, quando saiu á luz no *Conimbricense* um artigo, *ou como melhor chamar se deva* a esta *curiosa* arenga; suspendemos por isso a publicação para poder dizer sobre elle duas palavras, e dar lugar á defeza do aggredido.

O primeiro reparo que logo nos offerece a leitura do artigo do *Conimbricense* é o de uma grande empalmação, para não dizer falsificação das palavras e pensamento de outrem, repetida até para melhor mostrar o acinte, por quanto dizendo na allocução alludida o seu A. que continuaria a apoiar o governo, quanto coubesse em suas debeis forças, *as vossas (dos seus concidadãos)* opiniões manifestadas o permittissem, *e com o desapego pessoal com que costuma entrar nas cousas publicas*, não só occultaram esse preito ás vontades de cidadãos livres e illustrados, mas nem ao menos pontuaram a escripta, como é costume, para mostrar que se omitte alguma cousa do texto citado.

Perguntemos: é este um procedimento proprio de gente de bem? Será isso lealdade de cavalheiro, ou astucia de adversario infiel?

Depois enumera as graças que diz o A. da allocução recebera do ministerio regenerador, a saber: secretario geral—governador civil—deputado—conselheiro—commendador; e da comparação de tantos beneficios com a declaração de apoiar a politica do governo, deduz que o beneficiado (que d'esta vez não é aspirante a conezia) retractara todas as suas ideias politicas, e todos os actos da sua vida publica.

Tudo isto tem muito que se lhe diga.

Antes de tudo, o suppradito agraciado não houve todas essas graças, que apontaes, do governo regenerador; pois a de secretario geral a teve—para Santarém por alvará do Duque de Saldanha, ainda quando no Porto, em 1851, e—para Coimbra por decreto, referendado pelo sr. José Ferreira Pestana, isto é, de um certo ministerio historico (a elle pertenceram tambem os srs. Marquez de Loulé, e Joaquim Filippe de Soure), que antecedeu o do sr. R. da Fonseca Magalhães, e A. M. de F. Pereira de Mello, que são os que personificaram o governo da regeneração, e mui dignamente diga-se a verdade—e quanto á commenda da Conceição, bem sabe o *Conimbricense* que elle a não recebeu, com haver mais dignidade na recusa do que na acceitação; e citamos, em nosso abono, o distincto escriptor publico o sr. dr. José Maria de Abreu, que no seu illustrado Almanak de Instrucção Publica de 1858, pag. 34, corrige a inexactidão do de 1857, pag. 56, omittindo por isso o titulo alludido que antes tinha attribuido ao supposto agraciado.

E pelo que toca á carta de conselho, igualmente sabe o *Conimbricense*, que nem foi sollicitada, nem é devida a considerações de parcialidade politica; e melhor fizera o collega se não lançasse tanto o ôlho para toda a mercê que aos outros se confere; espero, que tambem lhe hade chegar a sua vez, que é digno disso, e muito capaz.

Vá porém sabendo que não foi o sujeito que aggride o que veio nobilitar a sua familia, que já tinha brazões e pergaminhos, e até por coincidencia notavel, que o collega bem comprehende — o de definidor, e vice-ministro da veneravel ordem terceira, seja dicto sem animo de apanhar o voto aos actuaes nossos irmãos......

Depois confunde o *Conimbricense* mui adrede regeneração com grupo regeneratorio.

Mas distinga, e achará que não ha senão coherencia em seguir hoje aquelles mesmos que protestaram ir nas pizadas da regeneração, ainda que caminhem com algum vagar.

Mas distinga, e achará que não ha retractação, em não querer qualquer ser servo da gleba de nenhuns, quem quer que sejam, mas haveria falta de pundonor em correr atraz d'aquelles, que injustos até o insulto, deram verdadeiras mostras de não quererem em seu seio gente inepta e incapaz.

Se o *Conimbricense* quizesse ser justo, que não quer (nem tambem pode, porque não mudamos facilmente a nossa organisação), em lugar do enthusiasmo que presuppõe pelos principios da regeneração, em quanto ella foi poder, e abandono posterior d'esses mesmos principios (como se o que foram verdades eternas hontem, possam hoje ser mentiras! como se a tolerancia politica, e o desenvolvimento material dos povos podessem ser esquecidos de ninguem!) em lugar d'essa retractação de ideias e actos que finge, devia antes dizer que a sua victima de hoje teve em muitos pontos uma linha de conducta especial, que não só lhe não foi suggerida, mas teve até de fazer prevalecer em mais altas regiões.

Isto é tão verdade que ainda hoje existe o Conimbricense, para o attestar desde a sua origem.

Deu mui particularmente cuidado ao *Conimbricense* que a allocução fosse impressa na *Opinião* e o não fosse no *Tribuno Popular* de Coimbra, e como o seu fito era deprimir, bem entendido, que em tudo achou motivo de censura, e cousas difficeis de explicar.

O deputado resignante desejava talvez a publicação no *Portuguez*, mas um amigo e patricio, a quem isso pareceu indifferente, encommendou-a á *Opinião*; outro patricio e amigo, fel-a preceder de duas palavras.

A publicação n'esta cidade já se contava fazer como agora.

O que admira, é que a tão altos senhores dessem que pensar cousas tão triviaes. Como a paixão nos desvaira a mente? Não ha por isso d'esta vez que exprobrar servilismo para com o sr. A. J. d'Avila, nem para com o sr. General Maldonado.

Mas crêa o *Conimbricense* que é mais honroso aceitar os auxilios da auctoridade, confessando isso mesmo, do que andar corrompendo, e alliciando os agentes naturaes das diversas hierarchias d'ella, basofiando ás soltas de grandes popularidades.

Mas estamos chegados ao ponto de saber, que motivos impelliram os dois *RR.* do *Conimbricense* a escrever contra um homem, do qual, folgamos de dizel-o, nunca receberam injuria, e deviam por isso sêr os ultimos a fallar com desfavor.

Segundo diz o bom do abbade João Baptista de Castro, houve outr'ora em Goes um litigante que indo a Lisboa, o mesmo foi ver uma mó de individuos, para logo se capacitar que fallavam da sua demanda; estando demasiado possuido, de que ella merecia ser o assumpto das conversações geraes.

A alminha d'esse estimavel goesense, graças á metempsycose, está hoje encarnada em alguma boa criaturinha d'esta terra; mas, mais perspicaz do que outr'ora, observa que fallam na sua demanda, na capital, mesmo sem se dar ao encommodo de ir a Lisboa.

Resignar o cargo de deputado é uma grave falta, mas n'essa não se repara, porque nos faz conta!

Propor-se novamente! oh! isso não, que o systema representativo é cousa muito séria, ou melhor, transtorna-nos os planos, porque já contavamos tirar lucro de certa falta alheia!

O final do artigo do *Conimbricense* é uma leveza de tal ordem, que nem ha para que nos occupemos d'elle, mórmente porque vai respondido cabalmente na correspondencia que abaixo segue.

Admira, porém, que gente, que apertou a mão amiga leve a sua cegueira a tal ponto, que desde que os outros lhe não servem de instrumento á sua sonhada elevação, desçam até não recuar, diante de insinuações tão desairosas, quanto iniquas.

Os RR. do *Conimbricense* estão na carreira, e serão na verdade mui dignos estadistas...... no futuro. Mas acabemos e por conselho: o seu merecimento será tanto maior, se se esforçarem (no caso que possam......) por ganhar em bôjo, e perder em sofreguidão.

sição, achava admissivel, e justificavel; e tereis por unica resposta o monstruoso contracto *Petto* com toda a sua vergonhosa historia!

Em fim, senhores, em que tendes melhorado o systema tributario; porque tendes aggravado a condição dos contribuintes; augmentado espantosamente a divida fluctuante; levantado successivos emprestimos a titulo de obras publicas, que se não fazem, para consumir essas enormes sommas nas despezas correntes, e vexando o povo com novos e cada vez maiores tributos, esquecidos das vossas solemnes promessas; desmentindo as vossas doutrinas e denunciando a má fé ou a ignorancia com que vos inculcaveis como os apostolos das economias, e os zeladores da bolça dos contribuintes?!

Porque não discutis o orçamento; porque não acabais por uma vez com as sinecuras, e as tribunecas; porque não realisais todas essas reformas que eram o vosso salvaterio, a vossa universal panacea?!

Justificai se podeis o augmento das despezas publicas; a creação de novos logares para accommodar os afilhados e pagar os serviços eleitoraes com o mais descarado patronato, e dizei-nos no fim o que resta do vosso idolo ministerial!

COMMUNICADO.

O Protestantismo.

Et multi pseudo-prophetae surgent, et seducent multos.

S. Math. c. 24.

A religião chistã não é obra d'homem, para estar sujeita ás suas reformas, e soffrer as alterações e vicissitudes dos seculos: foi fundada por um Deus, cujo braço omnipotente a sustenta.

Que significa a immutabilidade e excellencia de seus dogmas, a sabedoria das suas leis, a sublimidade e magestade de seus mysterios, a santidade de sua doutrina, senão que é obra de um Deus? Nada ha mais puro e santo, que sua moral; nada mais perfeito, que seus preceitos; mais pomposo, que seu culto; mais augusto e grandioso, que suas cerimonias.

Em balde os Neros, os Decios, os Dioclecianos, os Julianos, se esforçaram por derrocal-a; em balde os Arios, os Macedonios, os Nestorios, os Pelagios, e outros muitos Heresiarcas trabalharam para destruil-a: sempre incolume, sempre victoriosa tem triumfado da pertinacia dos hereges, dos ataques da incredulidade, das argucias da philosophia.

Em balde, tambem se cançaram os reformadores do seculo 16, para abolir a crença de tantos seculos, para extirpar as verdades santas e sublimes do evangelho, os immutaveis e divinos dogmas do christianismo.

Pode, porventura, succumbir ao poderio da heresia uma religião, d'instituição divina, coéva com o primeiro homem, contando d'existencia tantos seculos, sempre ultrajada e perseguida, e cada vez mais victoriosa e triumfante, que a philosophia incredula, a despeito de tantos esforços e luctas, jámais tem podido abater?

Para os Protestantes nada valem as inconcussas e peremptorias provas da verdade e divindade do evangelho, nada vale a tradição de tantos seculos, as decisões dos concilios, os decretos dos Pontifices, a crença sempre unanime e concorde de toda a Igreja, e os testemunhos dos Santos Padres. Os Tertulianos, os Origenes, famosos apologistas do christianismo, nenhum peso tem. Não ha fazer caso dos Agostinhos, dos Thomazes, dos Chrisostomos, dos Ambrosios, dos Clementes, dos Basilios, e d'outros muitos santos e sabios padres, verdadeiras columnas da Igreja, strenuos defensores da fé christã, famosos sustentaculos do catholicismo, que nos têem transmittido os dogmas e verdades evangelicas, em toda a sua pureza e integridade.

Todos os dogmas christãos, os sacramentos, a graça, os mysterios, o purgatorio, o merito das boas obras, a auctoridade da Igreja, a supremacia do Pontifice, o livre arbitrio são regeitados, pelos Lutheranos e Calvinistas. A escriptura sacra, dizem elles, é a unica fonte da revelação, a unica regra da fé christã; mas nas sagradas paginas se encerram os dogmas e verdades, que os Protestantes jamais admittem. Pode haver contradicção mais manifesta?

Regeitam a auctoridade da Igreja: mas, como é possivel interpetrar as sagradas lettras, saber qual dos muitos sentidos o verdadeiro, qual o que devemos crer; sem um Magisterio authentico, instituido, na Igreja, por Christo, dotado do dom da infallibilidade, que nos interprete a escriptura, em demasia escura, nos assegure qual o verdadeiro sentido, e ponha a nossa fé ao abrigo d'erros? A revelação, a auctoridade para os reformadores é uma chimera.

Que é então, que os Protestantes admittem e crêem? A rasão. A razão, fonte perenne de devaneios e erros em materias theologicas, quando não é soccorrida e guiada pela revelação d'um Deus!

O systema dos dois principios dos Manicheos, o concurso fortuito dos atomos d'Epicuro, o fogo creador de tudo segundo Heraclito, a agua considerada por Thales de Mileto como principio de quanto existe, a eternidade da materia e metempsycose de Pythagoras, a alma do mundo de Spinosa, os turbilhões de Descartes, os estilhaços de Buffon, as nubelosas de Laplace, são um testemunho bem evidente do que dizemos.

Por isso confessava Platão: que, n'uma religião, ainda que falsa, nada deve mudar-se, pelo receio de lhe substituir outra peior. A rasão diz Bacon, sendo bem esclarecida e guiada, eleva-nos ao conhecimento da Divindade; mas, mal dirigida, d'ella nos afasta.

A religião Protestante em demazia revela a sua falsidade, na discordia e falta de unidade, que ha nas suas diversas seitas. As principaes, Lutherana, Calvinista e Anglicana, cada uma com sua doutrina e systema, admittindo uma o que a outra nega, jámais convindo entre si, a cada passo mudam de dogma e de religião.

Estes inimigos do evangelho, debeladores do Catholicismo, guerreadores dos mysterios de Christo, era forçoso que encontrassem, á maneira dos demais hereges, quem combatesse as suas heterodoxas e pestiferas ideias, mostrando-lhes a sua cegueira e seus erros.

Assim como Celso encontrou um Origines, Juliano um S. Cyrillo, Valentino um Irineu, Vigilencio um S. Jeronymo, Pelaio um Santo Agostinho, que confundiram seus adversarios, e triumpharam das suas argucias: assim os Lutheros, os Calvinos, os Zuinglios encontraram um Bossuet.

Este consummado Theologo, valente defensor do Catholicismo, famoso sustentaculo do evangelho, levou á evidencia os devaneios e paradoxos do Protestantismo. Depois dos Bossuets a religião reformada tem retrogradado, e nós cremos, que de todo se hade destruir e extinguir, que é o destino de todas as heresias.

Midões 30 de Agosto de 1858.

José Augusto da Cruz.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos.—O movimento da roda dos expostos de Coimbra no mez do Agosto findo, foi o seguinte:

Existiam 1002: sendo, em poder das amas 979, e na roda 23.

Entraram na roda 29 expostos, e 9 repostos.

Sahiram para criar 19 expostos, e 3 repostos.

Foram reclamados 7.

Falleceram: em poder das amas 7, e na roda 14.

Acabaram a criação 5.

Ficaram existindo 998: sendo, em criação 980, e na roda 18.

Anniversario de S. Magestade. — Consta-nos que a Camara Municipal d'esta cidade, d'accordo com o sr. Director das obras publicas do Districto, tencionam festejar o dia 16 do corrente, anniversario de S. Magestade El-Rei o sr D. Pedro V., com a inauguração da obra da rua do Coruche.

Louvamos do coração esta lembrança, que de certo ha de agradar mais ao animo do soberano do que algumas girandolas de foguetes, e repiques de sinos encommendados pelas respectivas auctoridades. Demonstrações destas nunca podem riscar-se da memoria dos homens, e estão em perfeita harmonia com as ideias progressistas da nossa epocha.

Mudança de parecer.—Já depois de escripta a noticia anterior, ouvimos dizer que a Camara Municipal mudara de tenção a respeito do dia aprazado para começar a obra da rua do Coruche; não obstante ser muito applaudida em toda a cidade a primeira lembrança, que havia tido, de inaugurar o alargamento da rua no anniversario de S. M.

Chegada. — O sr. Conde de Thomar, e seu filho primogenito, Conde do mesmo titulo, chegaram a esta cidade no domingo proximo passado, e continuaram jornada para a sua casa de Fornos de Algodres na segunda feira de manhã.

Como a passagem de S. Ex.as era inesperada, poucas pessoas tiveram conhecimento della; além de que a cidade está deserta nesta quadra. Assim mesmo S. Ex.as receberam os cumprimentos dos cavalheiros que souberam da sua chegada.

Outra.— Hontem chegaram a esta cidade os srs. Visconde da Luz, Conselheiro Eduardo Lessa, Sub-Inspector Geral dos Correios, e Conselheiro José Bernardo da Silva, Director Geral dos Telegraphos.

Os srs. Visconde da Luz e Lessa seguiram hontem mesmo para o Porto, e o sr. José Bernardo da Silva voltou hoje novamente para Lisboa.

Banhos.— Ha muitos annos que não ha memoria de terem saido da cidade para banhos thermees e de mar, e para ares do campo tantas familias como neste anno.

As romarias por occasião da festa da Natividade de N. Senhora, que ámanhã se celebra em muitas partes, despovoaram a cidade do resto dos seus moradores. Pode dizer-se que estamos aqui em perfeita solidão.

Telegrapho electrico.— Vae ser mudada a estação do telegrapho electrico de Santa Cruz, onde se acha, para o edificio dos Loios, no bairro alto.

Festividade—No domingo houve no lugar de Cellas, aros desta cidade, a festa de N. Senhora da Piedade. De tarde teve lugar a costumada procissão, sendo muito grande a concorrencia de pessoas da cidade, que foram presencear aquelle acto religioso.

Immundicie.— Quem quizer ver um monumento elevado á immundicie, olhe para a frontaria da cadeia de Santa Cruz. Fazem-se e toleram-se cousas em Coimbra, que ninguem ousaria praticar em outra qualquer terra.

Com effeito, merece um premio o auctor da lembrança de collocar uma caleira em toda a extenção d'aquelle edificio, logo por baixo das grades do primeiro andar, para por ella correrem as urinas de toda a prisão, dando em resultado aquelle espectaculo nojento que todos presenceam.

A's auctoridades competentes pedimos que mandem occultar aquelle despejo. Para fazer obra melhor do que aquella não é preciso estudar muito. Basta ter senso commum.

Mala-posta.— Durante as obras para o alargamento da rua do Coruche, recolher-se-ha a mala-posta na antiga cadeia á Portagem, e serão d'ahi conduzidas as malas para o correio em uma americana. Para esse fim vão fazer-se as obras indispensaveis na casa da cadeia velha.

Cartas no correio. — Está no correio desta cidade, e deixou de ser entregue por falta do competente sello, uma carta para Coimbra, dirigida a P. Honorato Correa de Miranda.

Pelo mesmo motivo deixou de ser remettida para o Rio de Janeiro uma carta para D. Joaquina Joanna Emilia da Conceição Seabra.

Existe tambem uma carta sem direcção e sobrescriptada para Francisco Neves e Castro.

Mudança de quartel.—O sr. Director das Obras Publicas está auctorisado a fazer a mudança do quartel estabelecido no collegio da Graça, para o collegio de S. Boaventura, defronte dos Loios.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 1.— Trigo 650. Milho branco velho 380. Dito amarello 360. Dito novo de 410 a 460. Feijão branco 550. Dito rajado 500. Dito frade 380. Favas 330. Cevada 280. Tremoços 380. Batatas 180. Azeite 2:000.

Romaria.—Na sexta, sabbado e domingo ultimo, teve lugar a festa e romaria de N. Senhora da Guia, do Avellar. Calculam-se em 12 a 13 mil as pessoas que foram assistir áquella funcção.

Móeda falsa.— As moedas de 200 rs. falsas, que andam em giro, differençam-se por uma certa imperfeição nos cabellos da effigie do monarcha, e no reverso, por maior altura do relevo das palmas e dos algarismos.

Irmãs da caridade.— Por decreto de 3 do corrente se declara, que a auctorisação que pelos Alvarás de 9 de Fevereiro e 11 de Abril de 1857, foi concedida para poderem vir de França algumas irmãs da caridade, a fim de se empregarem no serviço e exercicio da beneficencia a cargo da Sociedade Protectora dos orphãos desvalidos, da Associação Consoladora dos Afflictos, e da Ordem Terceira de S. Francisco do Porto, deve considerar-se preenchida pelo numero d'essas irmãs, e dois padres estrangeiros, seus confessores, que ora se acham residentes neste reino.

Pelo mesmo decreto se permitte ás referidas irmãs da caridade francezas, o empregar-se no tratamento dos enfermos pobres, e em todos os trabalhos e exercicios de piedade, proprios do seu santo instituto, nos estabelecimentos de beneficencia.

O ensino litterario e religioso nos estabelecimentos de beneficencia será exclusivamente commettido aos professores e mestras que tiverem as habilitações pela legislação e regulamentos em vigor.

E' creada uma commissão para propor as providencias legislativas, que parecerem mais uteis e necessarias para a restauração e manutenção da Congregação das servas dos pobres, estabelecidas neste reino por decreto de 14 de Abril de 1819.

Esta commissão será composta dos srs. Cardeal Patriarcha, Diogo Antonio Palmeiro Pinto, José de Cupertino de Aguiar Ottolini, Joaquim Filippe de Soure, Marquez de Ficalho, Conde da Ponte, Antonio Alves Martins, Antonio de Oliveira Marreca, Francisco José da Costa Lobo, Sebastião Paes de Miranda, e João Cardoso Ferraz de Miranda.

Eleição.—E' candidato do partido regenerador no circulo 27 em Lisboa, o sr. José Maria do Casal Ribeiro, e pelo governo é proposto o sr. João Chrisostomo Abreu e Sousa, presidente da commissão administrativa do caminho de ferro de leste.

Caminho de ferro do sul.—Está sendo muito grande o transporte de mercadorias no caminho de ferro do Barreiro ás Vendas Novas.

Monumento.— A subscripção que se promoveu para levantar um monumento a S. M. o Senhor D. Pedro IV de saudosa memoria, produziu até 14 de Agosto de 1856, a quantia de 25:572$930 reis, de que havia naquella epocha em ser apenas 23$905 reis. Tudo mais se despendeu em planos, modellos, e obras até o ponto em que estão.

Telegraphia electrica.— A Camara Municipal de Guimarães tem empregado todas as diligencias, a fim de obter para a sua cidade a communicação telegraphica.

Regata.—Na sexta feira teve lugar no Tejo a regata, ou desafio nautico. Foi muito grande a concorrencia. No fim houve um lauto almoço no jardim do sr. Conde das Alcaçovas.

Consorcio.—E' esperado no corrente mez em Lisboa, o principe Jorge de Saxonia, futuro esposo de S. A. a Sr.ª Infanta D. Maria Anna.

Prisão.— Foram capturados mais dois dos criminosos, fugidos da cadeia de Valença Um foi preso na freguezia de Boivão, do mesmo concelho de Valença, e outro nas proximidades de Monsão. Ainda andam fugidos 8.

Retrato d'El-Rei em seda. — O sr. Henrique Siéfert, vice consul portuguez em Lyão, mandou fazer um primoroso quadro em seda, representando S. M. El-Rei o sr. D. Pedro 5.º, e veiu pessoalmente a Lisboa offerecel-o a S. M. Diz-se que é obra de extraordinario merecimento.

Naufragio.— O *Leiriense* dá a noticia de se ter submergido a 15 leguas da costa de Peniche o brigue francez *Jean George*, de S. Maló, procedente de Veneza com carga de milho para Falmouth. Salvou-se apenas a tripulação, que era composta de 9 homens, os quaes entraram em dois escaleres em Peniche.

Outro.—O hiate *Santa Rita* foi a pique tocando nos baixos ao sul das Berlengas. Seguia de Setubal para Caminha, conduzindo sal. Levava 7 homens de tripulação e 1 passageiro. Ha a lamentar a perda do passageiro, e de um homem da tripulação.

Estatistica criminal. — Diz o *Liberal* que desde Julho do anno passado até Junho do corrente, foram entregues ao poder judicial pela auctoridade superior do districto de Vizeu, 133 ladrões, 25 assassinos, 6 infantecidos, 16 desertores, alem de outros criminosos.

Macrobios.—No mez de Julho passado falleceram no Rio de Janeiro, Marianna Josefa Rosa com 102 annos, o capitão José Thomaz de Aquino Cabral com 100, e Leocadia Joaquina com 107.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas francezas até 28— hespanholas até 30.

Participa-se de Berlin, com data de 25 d'Agosto, que parece estar decidido que o principe da Prussia, em terminando o prazo dos seus poderes actuaes, será nomeado regente.

Chegaram a Berlin o duque de Cobourg, a duqueza de Leuchtemberg e o principe Gortschakoff, governador geral da Polonia.

O governo decidiu erigir, a expensas suas, um monumento a M. de Stein.

— Por ordem da rainha da Grecia, os ministros farão uma viagem ás provincias d'aquelle paiz.

—Um despacho de Londres, de 27, diz que o «Times», «Morning-Post», Morning-Herald», «Daily News» e o «Globe» applaudem com enthusiasmo o discurso pronunciado por M. de Persigny em Saint-Etienne, tocante á alliança anglo franceza.

—A epidemia da febre amarella tinha-se declarado na cidade de Louisiane. Nos hospitaes e a bordo dos navios é que havia o maior numero de casos. O telegrapho annunciou para New-York, que no dia 10 d'Agosto, o flagello fizera 35 victimas e no dia seguinte 45.

Os jornaes de Madrid publicam os seguintes despachos telegraphicos:

Londres, 27 d'Agosto. A China compromette-se pelo tractado a pagar á França pelas despezas da guerra, 25 milhões de francos, e uma maior quantia á Inglaterra.

Diz o «Times» que se tracta do casamento do principe Napoleão com a filha mais velha do Rei da Sardenha.

Paris, 27. Continuam com actividade os trabalhos para evacuar o presidio de Brest. Os presos irão para Toulon e Cayena.

Londres, 28. O governo projecta comprar a ilha de Perim.

Nada importante da India. Alguns chefes tem-se submettido, e tem-se executado algumas sentenças de morte.

Em Punjab, havia socego. O general Rose tinha entregado o commando da sua divisão.

Uma proclamação sobre Ouda, foi desmentida como falsa, pelo governo.

O commissario imperial de Canton, que ignorava as negociações pendentes, excitava os chinos á guerra.

Paris, 28. Antes de marchar o conde Walewski, teve uma larga entrevista com lord Palmerston.

A Moldavia e a Valachia terão o titulo de Principados Unidos.

O general Canty tomou posse de Punta Arenas, em nome de Costa-Rica.

Londres, 28. O presidente Zuloaga sahiu do Mexico, sendo eleito para o substituir D. Juan José Baz. Na Nova-Orleans e no Mexico continua fazendo estragos a febre amarella. Desmente-se a noticia de ter sahido a esquadra de Porstmout para cruzar nas costas de França.

Mr. Hayrton, deputado, foi apupado pela multidão, em consequencia de ter dito, ao fallar de Cherburgo, que era possivel uma invasão de francezes na Inglaterra.

Marselha, 28. Foram assassinados dez christãos em Heraclion, ilha de Candia.—Foram rechaçados os irregulares de Derven e Arga, que invadiram a fronteira grega.—Em Tripoli diminue a peste, porem invadiu a cidade de Ojesa. Em Malta estabeleceu se um lazareto.

A noticia espalhada no Oriente, de que as nações christãs iam destruir Meca, exasperou os musulmanos.

Turin, 28. Correm boatos de que M. Qurvanola substituirá o ministro da fazenda. M. Asti, ex-redactor da «Italia del Popolo», foi preso.

New-York, 26 á 1 da noite. No «Persia» embarcaram-se os passageiros e a correspondencio que trazia a bordo o «Europa».

Paris 28. A commissão de limites da fronteira do Montenegro terminou os seus trabalhos.

Diz-se que o Imperador da Russia fará concessões á Polonia, e por causa disto se annuncia a demissão de Gortschakoff.

Fallava-se em Londres de lord Elgin, como futuro embaixador de Pekin.

Idem, 30. Acabam de receber-se importantes noticias de Constantinopla, que alcançam a sabbado 28.—Em consequencia do desgosto que causou ao Sultão a ignorancia em que o tiveram ácerca do mau estado da fazenda ottomana, demittiu os ministros da marinha e commercio, e a tres vogaes do conselho d'Estado, cinco parentes seus.

Por decreto imperial publicado no «Moniteur» é nomeado Mr. Barrot, ministro plenipotenciario na Belgica, embaixador d'Hespanha, e se destina para a Suissa o marquez de Turgot.

Noticias de Hespanha.

No dia 28 estalou sobre Madrid e em toda a Mancha, uma horrivel tempestade: causou estragos no caminho de ferro entre Cienpoznelos e Aranjuez, que immediatamente foram reparados.

Entre Aranjuez e Templeque, os estragos foram maiores. Nas povoações ha algumas desgraças a lamentar.

A «Correspondencia autógrafa», diz:

« Os rios Tejo e Jarama, que sahiram dos seus leitos, causaram algumas innundações. Ainda se não póde calcular a extensão dos prejuizos. Proseguia-se nas reparações.»

A familia real tinha regressado a Gijon na noite de 28.

No santuario de Covadonga, depois de SS. MM. ouvirem missa, teve lugar a confirmação do principe das Asturias e da infanta D. Maria Izabel. Foram padrinhos o bispo d'aquella diocese e a duqueza d'Alba.

S.M. quiz que se juntasse aos nomes de principe das Asturias o de Pelayo. Depois houve procissão e missa de pontifical no campo. SS.MM. sahiram no meio das acclamações do povo.

Folhas francezas até 30—hespanholas até 1.º do corrente.

O «Moniteur contem uma nota annunciando o resultado da conferencia que se reuniu no dia 23, no ministerio dos estrangeiros, para examinar a proposta ácerca d'uma recompensa ao dr. Morse, cidadão dos Estados-Unidos, como inventor do apparelho telegraphico que traz o seu nome.

A cifra da remuneração votada n'esta sessão em favor do dito inventor, a titulo de gratificação e como recompensa pessoal de seus uteis serviços, foi fixada pela conferencia na somma de 400,000 francos.

A nota official não declara os nomes das diversas potencias que estavam representadas nesta conferencia, nem a parte pela qual a França deve contribuir para esta remuneração collectiva; mas segundo outras informações, estas potencias foram a Austria, Belgica, Estados romanos, Paizes Baixos, Russia, Sardenha, Suecia, Toscana e Turquia. A somma com que a França deve contribuir para o pagamento desta somma é de 235,000 francos. Notou-se que a Inglaterra não figurasse entre as potencias que tomaram parte nesta conferencia.

—Noticias de Vienna, dizem que se esperava no domingo 22 d'Agosto que apparecesse um numero extraordinario da «Gazeta de Vienna», publicando os decretos e actos de mercês por occasião do nascimento do principe imperial; mas só tinha apparecido uma ordem da respectiva auctoridade para que se illuminasse toda a cidade n'aquella noite. Esta ordem para uma manifestação que devia ser feita espontaneamente em toda a cidade, causou uma impressão desfavoravel, que não diminuiu com a distribuição de 17$ florins pelos indigentes ordenada pelo conselho municipal.

Em Milão cantou-se um *Te-Deum*, no dia 25 d'Agosto, na cathedral, para celebrar o nascimento do principe, herdeiro. Officiou o patriarcha de Veneza, acompanhado de sete bispos. Assistiram o archiduque Maximiliano e a archiduqueza Carlota. Depois da ceremonia todos os altos funccionarios e a côrte, assim como as auctoridades ecclesiasticas, civis e militares se dirigiram ao palacio, da varanda do qual o archiduque presenciou a desfilada das tropas da guarnição.

Participa-se d'Odessa que M. de Lesseps declarara que o governo inglez tinha desistido da opposição que fazia á abertura do isthmo de Suez e que o novo embaixador lhe fizera as promessas mais satisfatorias.

—A « Gazeta de Vienna» de 24 de Agosto diz que não tem fundamento a historia contada pela « Gazeta de Colonia », sobre ter um regimento hungaro disparado sobre um regimento austriaco, no campo de Neunkirchen.

—Escrevem de Berlin em 26 d'Agosto que está decidida a questão do governo: que se tinha recebido em Babelsberg uma resolução do rei, que n'outras partes só será publicada em terminando o praso da delegação actual. O principe da Prussia, no dia 23 d'Outubro tomará as redias do governo com o completo exercicio da soberania e na qualidade de regente.

— Assegura-se que a imperatriz dos francezes se acha novamente no seu estado interessante.

— Confirma-se a noticia sobre a mudança do gabinete ottomano. Foram demittidos, como se disse, os ministros da marinha e de commercio, e foram nomeados para o primeiro cargo Mehemed Pacha, presidente do conselho de Tansimat,para o segundo Ruchdi Pachá,membro do mesmo conselho.

— Pelo cabo electrico trasatlantico ha noticias dos Estados-Unidos que alcançam a 28 de Agosto. Na Nova Orleans morrem diariamente da febre amarella cerca de 70 pessoas. A molestia tinha invadido Charleston. Em Nova-York preparam-se grandes festas para celebrar o estabelecimento do cabo.

Os jornaes de Madrid publicam os seguintes despachos telegraphicos:

Munich, 29 d'Agosto. Diz-se que a succesão da coroa da Grecia se decidirá definitivamente quando aqui chegar aquelle monarcha.

Paris, 30. Segundo parte official, os diplomaticos europeus poderão residir temporariamente em Pekim. Ficam admittidos os missionarios em toda a China. Os assassinos do missionario Chappedelain foram castigados.

Aboliram-se as leis contra o christianismo. Os plenipotenciarios chinos virão a Paris.

Londres, 30. Corre o boato, e varios periodicos asseguram, que Mr. Drouin de L'Huis, ou Touvenal substituirá o duque de Malakoff, actual embaixador de França em Londres.

Trieste, 30. Na Alexandria do Egypto appareceu a peste, porem até hoje são poucos os casos occorridos.

Pariz, 30. Os bandos de malfeitores que infestam alguns dos Estados pontificios, têem assustado os habitantes de Bolha.

Mr. Walewsky marchou a tomar as aguas de Vichy.

Berlin, 30. O principe da Prussia e as mais altas gerarchias militares allemãs foram convidadas pelo imperador Alexandre 2.º, para presencear as grandes manobras que breve terão lugar nos campos da Polonia.

Londres, 31. As ultimas noticias do Mexico, são favoraveis ao partido dos vermelhos. Estes tinham-se apoderado de Zacatecas, Guajanato e Guadalajara, e se achavam nas cercanias do Mexico, cuja cidade deviam atacar em breve se encontrassem resistencia.

Marselha, 31. Em Napoles corria o boato de que o ministro Carrafa apresentara a sua demissão.

Vienna, 31. São contradictorios os boatos que circulam sobre a renovação das relações diplomaticas entre a Inglaterra e França e a côrte de Napoles, assegurando-se que se o rei Fernando não tomar a iniciativa, permanecerá este assumpto por algum tempo no estado em que hoje se acha.

Trieste, 31. A peste vai tomando algumas proporções assustadoras na Alexandria do Egypto: os casos occorridos ultimamente caracterisam d'epidemica a enfermidade.

Londres, 31. As noticias recebidas da China, são cada vez mais favoraveis aos alliados.

Paris, 31. Em Bolonha (Estados Pontificios) está-se organisando uma partida de voluntarios que se destinará exclusivamente a perseguir os bandos de malfeitores.

O discurso pronunciado por Persigny sobre a alliança de Inglaterra e França foi elogiado sem reserva por toda a imprensa de Londres.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Carreira d'Africa. — No dia 30 ha de sair, para os portos d'Africa occidental, o barco do vapor *D. Estephania*, da companhia *União Mercantil*. Parece que a direcção tem tomado providencias para estabelecer a carreira mensal, não se aproveitando da condição do contracto, que lhe concede a faculdade de mandar fazer uma só viagem de dois em dois mezes. Estimaremos que a direcção realise este seu projecto.

Saida do Açoriano. — Largou hoje d'este porto para os Açores, levando a seu bordo 58 passageiros, e um carregamento importante.

Visita de S. A. — O serenissimo sr. Infante D. Luiz foi esta tarde pelas duas horas visitar as embarcações de guerra de el-rei da Sardenha, que se acham surtas no Tejo, que são uma esbelta fragata de vapor, *Victor Manuel*;a corveta *Aquilla*, e o brigue *Dario*.

Cada qual salvou quando S. A. entrou e saiu ; estando todas galhardamente empavesadas e embandeiradas.

ANNUNCIOS.

AGRADECIMENTO.

1 D. Maria Carlota Vieira de Tovar Pinto de Magalhães não podendo por falta de saude agradecer pessoalmente ás pessoas, que a obsequiram com os seus cuidados durante a sua doença, pede desculpa de o fazer por este modo ; assim como as suas despedidas para Buarcos.

2 Arrenda-se um celleiro novo na rua da Moeda, para 30 moios, e grande agua furtada. Quem pretender dirija-se a Ricardo Antunes de Macedo, em Sansão.

3 O Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, desta cidade, arrenda a sua casa em S. Paulo de Frades, composta dos seguintes predios : —Quinta murada junto á igreja da freguezia ;—este predio compõe-se de grande pomar d'espinho e caroço, vinha e terra de semeadura e para horta ;—tem casa de residencia e abegoarias :— a Varzea grande com mais de quarenta geiras e terra fundal de rega:— Olivaes annexos, matos e differentes arvores de fructo :— a herdade de casas do Bostelim , com muita terra de semeadura, muitos matos, olivaes , pinhaes e terra para arrotear, muita quantidade de fructeiras, vinha, casa de viver e laranjeiras. Quem pretender arrendar qualquer dos referidos predios, ou toda a massa, pode dirigir-se á rua da Sophia, n.º 17 e residencia do annunciante, que tambem tem para arrendar algumas lojas deste predio.

4 Rosa Benedicta Henriques da Costa , com seu marido Manoel Lopes de Azevedo, e irmãa e cunhada, Ursula Urbana Henriques da Costa , de Moumenta da Serra, Concelho de Gouvea, Districto da Guarda, fazem publico, que ninguem contracte sobre a herança de seu irmão e cunhado, José Maria Henriques , fallecido na cidade de Campos, Imperio do Brazil , visto que não tendo elle descendentes nem ascendentes, são os annunciantes seus unicos e universaes herdeiros, e tratam como taes de se habilitar afim de haverem a sua herança. E porque lhes consta que pessoas que nenhum direito tem a ella, ou se querem habilitar, ou a respeito d'ella querem contractar, fazem o presente annuncio pare prevenir todo e qualquer individuo que por ellas possa ser illudido, a fim de em todo o tempo não poder allega ignorancia.

5 Para a Bahia, precisa-se de um homem de 30 a 40 annos de idade, que seja bom cozinheiro , e que saiba ler e escrever, e de bons costumes. Quem se julgar nestas circunstancias dirija-se ao escriptorio de Antonio Manoel Pereira, nesta cidade, para tratar, e adverte-se que tendo as qualidades exigidas, o seu ordenado será bom.

AOS PAES DE FAMILIA.

6 Nesta redacção se diz quem é o estudante do 4.º anno, que se encarrega da educação, e augmento; de dar casa, cama, e meza por 10 e 12 mil reis por mez, a qualquer estudante (caloiro), que tenha menos de 16 annos de idade. Alem d'isso leciona em Geometria e Introducção por ajuste partiular.

7 Antonio José Ferreira, da villa da Figueira, treplicando ao annuncio n.º 480 publicado no *Tribuno Popular*, n.º 271 do primeiro do corrente, insiste na declaração que já fez e á qual o dito annuncio faz referencia, de ser falso o debito de 1:807$678 reis com o novo adminiculo de 20$480 rs. de differentes miudezas. Quanto a essa historia do livro, sobre o que muito haveria a dizer, e se dirá em tempo opportuno, visto que elle até tem escripturação feita pelo irmão de um dos representantes, pede a estes lhe declarem positivamente se reputam o annunciante auctor ou cumplice em qualquer alteração ou emenda, no dito livro; e que declarem esses representantes seus nomes para saber claramente com quem se tem a haver,com pena de serem reputados falsarios e mentirosos. Conclue, que não é a polemica dos jornaes, que hade decidir a questão, mas sim os Tribunaes para onde os provoca, e quanto antes srs. Representantes incognitos : não tenham receio de qualquer alienação de bens, porque a não faz o annunciante : e se for condemnado tem com que pagar livre e desembaraçado, mas se o não for, talvez nem as custas possa haver de alguns desses representantes, por causa de certas fallencias commerciaes, e arranjos particulares a que ellas deram lugar, e que não é para aqui desenvolver. Adverte o annunciante a algum ou a alguns desses representantes, que quando quizerem menoscabar o credito dos outros, olhem para si, porque as praças commerciaes de Coimbra, Porto e Lisboa, poderão fornecer muitos certificados do credito delles....Fiquem pois na intelligencia de que o annunciante não responde a mais alguma asserção, que a este respeito façam os srs. representantes. Nos Tribunaes, srs., nos Tribunaes nos veremos. Figueira 5 de Setembro de 1858. *Antonio José Ferreira.*

P.S.

CHEGADA.

S. Ex.ª o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello acaba de chegar inesperadamente a esta cidade na mala-posta d'hoje.

S. Ex.ª, segundo ouvimos, continua na quinta feira proxima a sua jornada para o Porto, e d'ahi até ao Minho.

COIMBRA : IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 483 | SABBADO 11 DE SETEMBRO | 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 10 DE SETEMBRO

A RECONSTRUCÇÃO DA RUA DO CORUCHE.

III.

Suum cuique tribuens.

Decidiu-se que no dia quatorze do corrente mez se dê começo ás obras do alargamento da rua do Coruche; devendo previamente ser convidadas todas as auctoridades para assistirem a este acto solemne, pelas nove horas da manhã.

Por esta occasião o Presidente da Camara fez a seguinte proposta :

« Considerando que o nobre Visconde da Luz, desde que tomou conta da Direcção Geral das Obras Publicas do Reino, patenteou constantemente desejos de levar a effeito o alargamento da rua do Coruche ; considerando que o illustre Visconde concorreu efficazmente para se realizar este importante melhoramento ; e considerando finalmente que elle está possuido das melhores intenções em tudo quanto diz respeito ao aformoseamento da nossa cidade, proponho que em signal de gratidão e reconhecimento por tantos serviços prestados por Sua Excellencia ao Municipio de Coimbra seja mudado, na occasião de dar começo á reconstrucção da rua de Coruche, o nome d'ella para o de —Rua do Visconde da Luz. »

A Camara unanimemente approvou a proposta ; e resolveu que se enviasse copia da acta ao nobre Visconde para sua intelligencia, e em testemunho do alto apreço que faz dos seus relevantes serviços prestados ao Municipio.

[*Extracto da acta da Sessão da Camara Municipal de Coimbra de 7 de Setembro de* 1858.]

Ensarilhemos armas. Está terminada a lucta. O nosso collega do *Tribuno Popular* declara-se vencido. *O sr. Carlos Bento não tem a gloria, nem pode ter, da iniciativa do projecto* da reconstrucção da rua do Coruche. *Cabe á Camara de Coimbra uma grande parte na gloria desta obra; póde até dizer-se que ella tem a iniciativa.*

Que mais queriamos nós? Estabelecemos esta questão, quando vimos que o collega exaltara o ministro das obras publicas, e os deputados deste circulo, pela realisação d'um melhoramento, cuja iniciativa partira da Camara Municipal : fazendo a esta corporação a gravissima injustiça de nem ao menos lhe dedicar uma palavra de elogio. Conseguimos o fim. Ahi estão os nossos artigos e os do *Tribuno Popular.* O publico imparcial que os julgue a ambos , e aceite as declarações que o collega hoje faz, como consequencia *do remorso*, que o ha de ter atormentado.

O ministro das obras publicas não *teve a iniciativa deste projecto*, diz o collega, e diz bem; mas devia acrescentar , que não teve parte alguma na realisação do melhoramento. O governo, como já dissemos, apenas serviu de chancellaria da Camara Municipal de Coimbra.

E agora, collega, não diga que são unicamente asserções vagas da nossa parte. O valioso documento, por onde começamos este artigo, confirma plenamente tudo que temos escripto. Se o ministro houvesse tomado verdadeiro interesse pela realisação desta importante reforma, como seria possivel que a Camara Municipal se esquecesse completamente d'elle, e fosse gratificar esses serviços na pessoa de um empregado subalterno, o nobre Visconde da Luz? Se o ministro trabalhasse com decidido empenho n'este negocio,teria por ventura a nova rua o nome de — *Rua do Visconde da Luz?*

Tenha paciencia, collega. Ainda que lhe custe, ha de convir comnosco que o sr. Carlos Bento da Silva não fez para a reconstrucção da rua do Coruche coisa alguma, para que o seu nome fique ligado a um melhoramento desta ordem. Foi um dos seus empregados, como tinhamos dito, quem do coração trabalhou para a realisação da obra. Foi o nobre Visconde da Luz, que pela sua influencia contribuiu para ser convertido em lei o projecto da Camara de Coimbra. E' o nome do nobre Visconde, que em signal de gratidão e reconhecimento alli fica para sempre gravado nos muros da nova rua, como que para mostrar ás gerações futuras a incuria do ministro, que não soube crear para si essa gloria.

Repare, collega, nas memoraveis expressões do digno Presidente da Camara de Coimbra.Foi o sr. *Visconde da Luz que sempre manifestou desejos de realisar esta obra,que concorreu efficazmente para ella, e que se acha possuido das melhores intenções, para se levarem a effeito outros melhoramentos em a nossa cidade.* O ministro, coitado, nem por incidente apparece naquelle documento official : a Camara bem sabe o pouco que elle vale, e os nenhuns serviços que prestou n'este negocio ; e por isso sanccionou *unanimemente* a proposta do seu Presidente.

Aqui estão as provas de quanto haviamos escripto. Ahi fica demonstrada officialmente a incapacidade do sr. Carlos Bento da Silva. Podemos repetir agora, e com a auctoridade da Camara Municipal, o que já dissemos por outras vezes ao collega, que Coimbra nada deve do alargamento da rua do Coruche ao ministro das obras publicas.

E queria o collega, que nós fallassemos n'outro estylo *d'um dos primeiros funccionarios do paiz, d'um ministro da corôa!* Por mais elevada que seja a hierarquia social d'um funccionario, é preciso que este não a desdiga pelos seus actos, e respeite igualmente as attribuições dos que lhe estão superiores, para ter jus ao respeito e consideração publica. Um *ministro da corôa*, que despreza as prerogativas desta, como pode esperar, que tenham por elle deferencia? Um funccionario, que sem contribuir para a realisação d'um melhoramento de tal magnitude, espera que os seus empregados subalternos concorram para elle, como póde aspirar a que lhe attribuam parte nessa gloria?

Não colhe por tanto a observação do collega, fazendo-nos notar que fallámos com severidade do ministro em estylo, que chama menos proprio. Nós dissemos a verdade, embora dura, com relação ao sr. Carlos Bento da Silva ; expressões menos polidas nunca as empregámos, e cremos em Deus,que nunca as havemos de empregar. Outro tanto não podemos dizer do collega , a quem temos tratado com particular distincção, e que nos mimosêa a nós, e ao nobre ministro da Regeneração com flores da sua escripta, que nos parece lhe não ficam muito bem. As palavras *miseravel especulação, mentirosas declarações, pobreza de razão, ministro desperdiçador etc.*, talvez pertençam ao estylo polido do collega ; a nossa, *regatear*, é que não póde por caso nenhum escrever-se n'esse estylo,e muito menos ainda se n'um segundo artigo fôr composta em *italico* !!!

Ora collega permitta-nos que acreditemos que zombou comnosco, no periodo do seu artigo, a que nos referimos.

Torça á sua vontade a significação da palavra *regatear*, que sempre ha de convir comnosco na definição que della demos. Escusa de dizer que *é mais do que porfiar sobre o preço, que é ser difficil no ajuste de um preço, promettendo pouco e pouco.* Não é mais do que porfiar, collega ; está enganado ; é a mesma coisa exactamente. *Porfiar* é teimar, insistir; e não dissemos nós que o Presidente da Camara *havia de ir cedendo pouco a pouco e com grande custo, depois de ter insistido bastante?* Não definimos assim a palavra *porfiar?* Acrescenta o collega alguma coisa com a sua definição? Para a outra vez aconselhamos-lhe que reflicta mais,antes de enunciar qualquer proposição. Desculpe o conselho, collega : são liberdades de *mestre*, que nos concede, e que gostosamente tomamos com tão digno *discipulo.*

Outro conselho ainda. Não insista em dizer que o digno Presidente da Camara não *regateou* neste negocio. E' uma grave injustiça que lhe faz, como já demonstrámos. O Presidente, e com elle toda a Camara, aceitaram o melhoramento com aquellas condições, porque o governo se não prestou a outras mais favoraveis, e pela necessidade urgente de fazer esta obra :—necessidade que o governo desconhecia, sendo preciso que a Camara tomasse a iniciativa, para se levar a effeito.

Ainda entendemos que o collega cumpre um dever, pugnando para que ao actual ministerio seja *tambem* attribuida parte da gloria na reconstrucção da rua do Coruche. E achando muito louvavel o empenho do collega, pensamos todavia que não conseguiu o que desejava. Se colhessem as observações que apresenta para tirar a illação de que nós pugnamos por uma falsidade, dizendo que o ministro não teve parte alguma n'este melhoramento, por acharmos que o collega cumpre o seu dever, pugnando em sentido opposto; a consequencia logica é que toda a disputa era impossivel, ou de má fé. Pois diga-nos collega, por lhe dirigirmos um

cumprimento, tomando de boa fé a sua argumentação, segue-se que pugnamos por uma falsidade? Pois o christão, o mahometano, não cumprirão cada um o seu dever, pugnando pela sua respectiva religião, tão contraria uma da outra? O republicano, o monarchista, o absolutista, o constitucional, o progressista, e o conservador não cumprirão cada um os seus deveres, pugnando pelos principios das suas crenças politicas, algumas tão oppostas e contradictorias? O *Tribuno*, como jornal ministerial, não tinha obrigação de aproveitar em beneficio do governo as sympathias publicas pela reconstrucção da rua do Coruche? Os esforços partidarios são louvaveis; é doutrina corrente, até confessada pelo collega, que certamente a esqueceu agora. Olhe collega: estas suas digressões tão repetidas, estas pequenas coisas com que se gasta o tempo, afastam-nos do ponto principal, e são a maior prova de que o collega se dá por vencido, aproveitando os pontos secundarios, para continuar a polemica.

Diz o collega que nós não reconheciamos a urgencia da obra, porque queriamos que só d'aqui a dez mezes começasse. E' mais uma injustiça que o *Tribuno* nos faz. Pedimos-lhe encarecidamente que nos diga em que artigo dos que sobre o objecto temos publicado enunciámos similhante idea: mas quando mesmo a tivessemos enunciado, o que negamos, move-nos a curiosidade a perguntar ao collega, se começando a obra d'aqui a dez mezes, pela necessidade tambem urgente de arranjarem accommodações os habitantes d'aquella rua, se deve concluir que não ha pressa da obra? O collega sabe muito bem a anedocta — *de vagar que tenho pressa*; veja se a poderia applicar ao caso, na hypothese da Camara Municipal não adoptar a providencia de emprestar casas á maior parte dos moradores expropriados....

(Continúa.)

Continua ahi a asseverar-se geralmente que o sr. dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco é o candidato ministerial á propria vagatura, que ha neste circulo eleitoral pela renuncia, que o dito sr. acaba de fazer desse mesmo lugar de deputado! E auctorisa-se esta publica opinião, alem de outros factos, no que, em referencia á sua renuncia do lugar de deputado, o sr. Henriques Secco tem publicado pela imprensa.

Nós, porem, queremos ser justos com S. Ex.ª e não duvidamos por isso dizer, que os boatos são, pelo menos de facto, uma grave injuria ao caracter e illustração deste cavalheiro; e que nos parece impossivel, que ainda quando o governo o exigisse, elle se prestasse a representar um tão ridiculo e vergonhoso papel, como seria o de renunciar hoje o diploma de deputado que um mez antes obtivera dos seus constituintes, para d'ahi a dois mezes vir novamente importunal-os, afim de lhe tornarem a dar o diploma que elle regeitara.

Isto não faz nenhum homem serio, que tenha pundonor, e que prese a sua reputação, porque seria não só ridiculo, mas até indigno: e o sr. Secco não nos merece esse conceito.

Tão pouco nos parece, que seja tal a mingua de candidatos ministeriaes, que o governo se visse forçado a impor a um seu amigo politico um tal sacrificio, ou a fazer-lhe sequer uma proposta neste sentido, porque seria ter em menos conta o caracter publico e pessoal do cavalheiro a quem se pedisse, que praticasse um acto que completamente o desauctorisava; e que ao mesmo passo revelava a fraqueza e abandono do governo.

Uma eleição traz sempre comsigo sacrificios para a auctoridade e para os partidos politicos, e é sempre incommoda aos eleitores pelas collisões em que os põem as oppostas pretenções de diversos candidatos; e o sr. Henriques Secco já como auctoridade já como candidato ministerial, que tem sido, sabe isto perfeitamente, e avalia por isso a repugnancia com que os eleitores se hão de prestar a esses incommodos e sacrificios para *segunda vez* votar em S. Ex.ª, sem haver motivo algum publico, pelo menos conhecido, que obrigasse o sr. Secco a renunciar o seu lugar de deputado, e sem os seus constituintes poderem ter a segurança de que não tornará a renuncial-o.

Os eleitores do circulo de Coimbra não esquecem de certo, que em quanto na camara se votavam gravissimas medidas, e que profundamente affectavam a bolça dos contribuintes, o sr. Secco em vez de defendel-os com a sua palavra, e com o seu voto, renunciava a procuração que com tanto empenho solicitara; e podem hoje suspeitar, que o sr. Henriques Secco se eximirá de votar na celebre questão do caminho de ferro *Petto* por outra renuncia.

E o sr. Secco tem de certo muita intelligencia para conhecer, que nestas circunstancias a sua reeleição só pode ser devida aos manejos e violencias da auctoridade e ás falsificações das actas; e não lhe queremos fazer a injustiça de suppor, que elle aceitaria como candidato ministerial, o que não era capaz de praticar como auctoridade do governo.

Entretanto o boato da reeleição do sr. Secco, promovida por elle, corre geralmente, e nós esperamos que S. Ex.ª por credito seu se apressará a desmentil-o na imprensa.

Na quarta feira 9 do corrente partiu para o Porto o sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

S. Ex.ª durante a sua estada nesta cidade recebeu os cumprimento das auctoridades, e dos cavalheiros de todas as classes, e de todas as côres politicas que aqui se achavam, e que por este modo testemunharam a S. Ex.ª o merecido respeito e sympathia de que nesta cidade gosa; e a elevada consideração devida aos eminentes serviços que o illustre ex-Ministro tem já prestado ao seu paiz, e em particular a este districto, onde os actos da sua illustrada administração, da sua vigorosa iniciativa, e do seu extremoso zelo e dedicação se traduzem em verdadeiros melhoramentos, de que todos estão reconhecendo os beneficios.

Não é este, porem, o maior serviço que o sr. Fontes Pereira de Mello fez ao seu paiz durante o seu ministerio. O illustre ex-Ministro pela sua energia e decisão, talvez mesmo pelo seu arrojo, creou entre nós o gosto e fez praticamente sentir a necessidade dos grandes melhoramentos, que caracterisam a civilisação dos povos modernos.

Esta é incontestavelmente a sua primeira e maior gloria, o seu mais elevado merito.

Foi de iniciativa sua a creação do ensino industrial e agricola — a organisação do ministerio das obras publicas, commercio e industria — o estabelecimento da telegraphia electrica — a reforma do serviço postal — o estabelecimento das malas-postas — o grande impulso dado á viação publica, e sobre tudo ás vias ferreas; melhoramentos e reformas estas de que que hoje até os seus maiores adversarios querem ser os continuadores, tanto pode a verdade e a justiça contra a prevenção partidaria das paixões politicas.

A administração do sr. Fontes Pereira de Mello não foi de certo isenta de erros e defeitos, que são inherentes a toda a obra humana; mas o ministro que na idade de 32 annos dava taes documentos da sua illustração, e do seu zelo, é de certo um dos caracteres politicos modernos que honra mais o seu paiz, e que não pode deixar de representar ainda nelle um brilhante papel, e de tomar uma parte activa na continuação da obra grandiosa que elle emprehendera.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*

Algum *scriblero* assalariado, d'estes cuja algibeira é tão erma de reaes, como a alma de sentimentos nobres, instrumento vil da raiva impotente de asqueroso e nojento reptil, pretendeu macular-me, vazando a largos jactos sua baba immunda no n.º 271 do *Tribuno Popular*, que por acaso me veiu á mão. Ao lêl-o, sr. Redactor, não se pense que me possui de qualquer sentimento de indignação; ri-me, pelo contrario, da audaciosa empreza; e longe de sentir os grosseiros insultos que alli se me dirigem, quasi que me compadeci do miseravel e abjecto aggressor, que mal enxergo volver-se e revolver-se no lodaçal infecto, em que para sempre o ha lançado a sua pouco esmerada, ou, para melhor dizer, nenhuma educação.

Não devera, sr. Redactor, rebaixar da dignidade e decencia, que sempre me tenho imposto, occupando com responder ao famoso libello; não o merece certamente o escriptor *vendido* pela sua phrase descomedida e arrojada; e muito menos o *encommendador*, que ninguem desconhece, pela parte extraordinaria e ridiculamente encomiastica, que alli lhe cabe, e que facilmente poderia obter a troco de mais alguns vintens. Como, porem, nem todos os leitores do *Tribuno Popular* certamente me conhecem, e eu prezo sobre tudo a minha reputação e credito, vou em poucas palavras responder ás infundadas arguições, que alli se me fazem.

Diz alguem, como *orgão estipendiado* de José Fernandes Pedroso, que eu fôra administrador d'este concelho, e que, pelo meu genio e auctoridade, exerci preponderancia sobre grande parte dos habitantes d'esta terra, fazendo-me temido pelo terror e pelas vinganças. Que, se algum cidadão deste concelho tinha filhos, e recusava prestar-me algum serviço, era logo ameaçado com a prisão d'estes para soldados, ameaças que muitas vezes realisava, não poupando os criados dos meus amigos e parentes. Que a minha influencia tocou a epocha da decadencia; e que hoje em Poyares, pode dizer-se ninguem me respeita. Que sou por indole demandista, e por consequencia mau, havendo tido uma demanda com um parente por objecto, que não valia dois pintos; e tendo pendente outra com o sr. Caetano Ferreira de Carvalho, por causa da troca de um lagar, feito já em tempos remotos, que agora pretendo desfazer. Que agora intentei uma acção de força por motivo de uma servidão contra aquelle José Fernandes Pedroso (causa unica do famoso libello accusatorio); e que nunca quero demanda que exceda a alçada do juizo ordinario, ou, quando muito, do da comarca; sendo curioso ver sempre os meus requerimentos fechados com a declaração de que a causa não excede a alçada do juizo.

Tal é, sr. Redactor, substancialmente a materia rabica e pestilente, com que o *animalejo americano*, nova especie de *cascavel*, no seu accésso de colera e rancor, pretende debalde infeccionar-me, fingindo desconhecer, que a minha organisação lhe é refractaria, e que a minha educação, comportamento e creditos me têem collocado em posição que lhe é immensamente superior.

Fui, sr. Redactor, administrador deste concelho; e sobre o modo, como procedi sempre na gerencia deste cargo, que nunca solicitei, mas que tive a condescendencia de aceitar, invoco o testemunho de todos os Poyarenses de todas as classes, já em relação aos pontos de administração geral, já em respeito especial ao recrutamento, que, na opinião de todos os meus patricios, fiz sempre com o menor gravame possivel, e d'accordo com as pessoas competentes d'este concelho. A' excepção do *honradissimo* sr. Pedroso, não receio que uma só voz se levante a contradizer-me, ou de qualquer modo maldizer a minha administração; e se aquelle *illustre cavalheiro*, lá no Brazil, onde então se achava, poude melhor apreciar o meu comportamento, que se não limite a accusações vagas e indeterminadas, mas aponte os factos e a sua demonstração. Por minha parte produzo por testemunhas todos os cidadãos d'este concelho, e ainda dos visinhos, que no longo periodo de 7 ou 8 annos, souberam como me dirigi; e remetto tambem o meu detrator para o testemunho de todos os dignos chefes d'este districto, a cujas ordens servi, e cujas demonstrações de louvor devem constar de muitos documentos existentes na respectiva secretaria.

Pois eu fui um empregado oppressor e tyrannico, e a quasi totalidade d'este concelho, ou para melhor dizer, todo elle, salva rarissima excepção attribuivel ás mesmas mesquinhas paixões, que imperam no *honrado* sr. Pedroso, faz ainda hoje votos por que eu o administre de novo?!

Pois eu sou um homem infactuado e orgulhoso, e recusei uma graça ou condecoração, que em recompensa de bons serviços, quiz obter-me do governo de Sua Magestade um digno chefe do districto, o sr. Sebastião Correia de Sá Brandão, hoje conde de Bretiandos?!

Pois eu sou turbulento e oppressor por indole, e a minha influencia, *só filha da auctoridade*, vai em declinação, e eu recuso continuar a ser administrador d'este concelho, para que fui novamente nomeado por alvará de 24 de Maio de 1851, constituido o governo da regeneração?!

Pois eu sou um flagello da humanidade, como pretende inculcar o *benemerito* sr. Pedroso,

ou alguem por elle assalariado, e tenho servido os cargos de presidente da Camara por differentes vezes, de administrador do concelho, de juiz ordinario, de sub-delegado, e actualmente de vereador, reeleito a instancias dos meus amigos, e com summo constrangimento meu?!

Qual foi o recruta que eu fiz prender por vingança, ou que não estivesse no caso de ser recrutado? Provoco mui cathegoricamente o insensato detractor a apontar um entre tantos e tantos, que recrutei. Não sei se foi algum criado de amigo ou parente; se foi, isso comprovará a minha justiça e imparcialidade, em quanto o articulista não provar o contrario.

Demandista por indole! Muito infeliz é o *cobarde nas trombadas* com que pretende *abocanhar-me!* Tive uma vez uma pequena questão com um parente remoto, em virtude de um bocado de terra, que quiz apanhar-me, questão que quiz evitar, chamando-o a conversação particular e amigavel, á qual se recusou, ficando depois convencido judicialmente. Tenho pendente outra questão, bem contra minha vontade com o sr. Caetano Ferreira de Carvalho, a respeito da troca da parte de um lagar; cuja justiça me não cumpre demonstrar aqui, mas que desenvolverei convenientemente em juizo. E finalmente, nego servidão ao *embuçado* sr. Pedroso por uma terra minha, por convicção propria, e conselho do insigne jurisperito o sr. Fernando Antonio de Andrade, de Penacova, cuja competencia e boa fé ninguem ousará contestar. Veremos quem tem rasão.

Já se vê que sou um grande demandista, tendo mais de 50 annos de idade, e apenas uma demanda levada ao cabo! Mais infeliz ainda é o *malquerente*, dizendo que confiado na minha influencia, tenho sempre o cuidado de fechar os meus requerimentos com a declaração de que a causa não excede a alçada do juizo. Contradictorio! Ora me nega influencia, ora ma concede! Na causa com o sr. Caetano declarei eu, que excedia não só a alçada do juizo ordinario, mas tambem do de direito; e a respeito da primeira confessa o proprio *articulista* que não valia mais de 2 pintos! Notem as incoherencias do desatinado raivoso!!!

O caso da janella e das seteiras, para não desdizer do mais aranzel, vem igualmente desfigurado. Tenho uma janella aberta para a terra do sr. Pedroso, porque já alli a tinha a contento do seu ante possuidor, que lhe transmittiu esse onus; não estando por isso no seu poder prohibir-ma agora; e se abri duas pequenas seteiras, com o intuito inoffensivo de dar alguma pouca luz á minha loja, o sr. Pedroso apesar da *proverbial* bondade e tolerancia, de que largamente e á vontade, se faz gabar no artigo *encommendado*, deu-se pressa em tapal-as com uma pequena obra *ad hoc*, o carreto de cujos materiaes pela minha terra lhe contesto; d'onde a violenta e grosseira explosão, que ahi se vê no *Tribuno*.

O sr. Pedroso, *soi-disant* honrado, é um *perfeito cavalheiro* e pessoa *muito de bem*; mas em vez de ir a juizo, a que no uso de um direito licito o chamamos, prefere comprar uma penna, para vil e cobardemente me ferir na imprensa, sem que se atreva a tomar a responsabilidade aberta e franca, que jámais declinam as pessoas de outro jaez.

O sr. Pedroso é *homem de muita palavra, e cumpre religiosamente* os seus contractos; mas tendo celebrado um troco com meu sobrinho o Bacharel Antonino Ferreira Lima, não menos de tres vezes faltou á palavra com futeis pretextos, o que verdadeiramente indignou todas as pessoas de bem d'este concelho. E, tendo igualmente contractado ha mais de 3 ou 4 annos, com a camara municipal, no sentido de esta lhe fazer certas concessões, em cujo uso entrou logo e se conserva, mediante a quantia de 120$000 para o cofre municipal, ainda não foi possivel até hoje obter d'elle esta quantia, graças aos indecorosos subterfugios, em que é eminente, á ponto de ter recebido em plena camara uma solemne e bem merecida descompostura dada pelo digno presidente d'então, o sr. Francisco Antonio de Carvalho Montenegro, cujo caracter e educação todos reconhecem, e que não obstante dirigir-lhe epithetos, que a outrem fariam para sempre cobrir a face de vergonha, não poude conseguir sequer, que fugitivamente se alterasse a côr do *honrado* sr. Pedroso: parece que os seus nervos não são impressionaveis por esta ordem de estimulos!

O sr. Pedroso é *respeitador da lei e auctoridade*; mas tendo decahido n'este juizo e no de direito em uma questão de servidão, que teve com aquelle meu sobrinho, ficando condemnado em não mais se servir pela terra d'este, com a pena de 20 cruzados, continuou a servir-se por alli em desacato da sentença e com offensa da moralidade publica, apesar de repetidas admoestações amigaveis do vencedor, que vendo-as infructiferas, chegando a fazer-lhe constar, que lhe concederia licença todas as vezes que lha pedisse, teve que fazer-lhe effectiva uma multa, fechando os olhos a centos de vezes que o vencido por alli passou, jactando-se d'isso.

O sr. Pedroso é *honradissimo e merece a estima publica*; mas, para subtrair-se a uma citação para o juizo de paz a requerimento da camara, com o fim de receber os taes 120$000, escondeu-se primeiro, e sahiu depois apressada e fugitivamente para o Brasil, correndo *a trote* pelo povo acima na frente do escrivão que o seguia, com escarneo e escandalo de muitas pessoas, alem dos vereadores, que o observaram!!!

O sr. Pedroso sabe comprehender e corresponder a um acto de attenção e delicadeza; mas, indo o digno juiz ordinario a sua casa mostrar-lhe o meu requerimento de força turbativa, antes de despachal-o, persuadido ainda, apesar de tantos desmentidos, de que esta acção seria devidamente interpretada, teve o desgosto de saber que lhe servirá de aviso para se esconder depois ao escrivão, segundo o seu louvavel costume, vindo só encontrar-se com este depois do sol posto, quando não podia já verificar-se a citação; e tendo a desfaçatez ou insensatez de gabar-se-lhe publicamente, que sabia que elle o procurára, e o que lhe queria, porque lho havia communicado o sr. juiz, e até tinha uma copia do requerimento!!! Parece que o digno juiz se dá por arrependido, e firme no proposito de ser de futuro mais cauteloso na escolha das pessoas a quem considere.

O sr. Pedroso é *muito rico, muito endinheirado e muito caritativo*; mas parece, que não lavra milho para despesa de casa, e que não tem registada uma unica escriptura de divida, porque algum dinheiro, que lhe devem, é por titulo particular mediante um alqueire, alqueire e meio, e dois alqueires de milho por moeda. Eu, pelo contrario serei pouco favorecido da fortuna em bens de raiz e dinheiro, e menos caritativo; mas graças a Deus, vendo alguns moios de milho de minha lavra, tenho alguns contos de reis escripturados de emprestimo a juro da lei, e, sempre que posso, presto dinheiro gratuitamente. O millionario sr. Pedroso, já depois de *endinheirado*, como se diz, teve a necessidade de servir-se do meu dinheiro; eu nunca do seu, e confio na Providencia que jámais terei de importunal-o.

Custa-me, em verdade, sr. Redactor, ter que referir estes factos, que sempre calei, e que sei perdem de merito relatando-se; mas vendo rojar a meus pés o insidioso e disfarçado reptil, não poude resistir á tentação de com o pé lhe esmagar a cabeça. Ahi o deixo exposto á execração publica. Que todos o evitem; porque apesar de esmagado, não deixa de ser perigoso e damninho ainda que só pela podridão!

Abster-me-hei de conceder as honras de segunda resposta, não apparecendo factos, que me deprimam, e pessoa attendivel, que assuma a responsabilidade. No meu nome immaculado (não trepido em avançal-o) tenho a minha mais cabal e triumphante defeza.

Pela prompta inserção d'estas linhas no proximo numero do seu util jornal, lhe ficará sr. Redactor muito obrigado o

De V. mt.º att.º vr.º e cr.º

Poyares 7 de Setembro de 1858.

João Ferreira de Lima.

NOTICIAS DIVERSAS.

Monte-Pio da Imprensa da Universidade. — Dissemos ha tempo que o amor pela associação estava muito desenvolvido em Coimbra. Os factos vem todos os dias confirmar a nossa asserção.

Temos por muitas vezes dado conta do estado prospero do *Monte-Pio Conimbricense*; cabe hoje a vez ao *Monte-Pio da Imprensa da Universidade*.

Havia de saldo no fim de Agosto do anno passado de 1857, principio da gerencia da ultima direcção, a quantia de 409$095 rs. Recebeu-se durante o anno que terminou em 8 de Setembro corrente, a quantia de 196$730 rs. Despendeu-se no decurso do mesmo anno a quantia de 150$030 rs. Fica de saldo para o anno seguinte, 455$795 rs.

Entre as despezas avultam a de 110$450 rs. com soccorros aos socios doentes, e a de 30$000 rs. de donativo que esta Sociedade briosamente fez á Commissão de Soccorros de Lisboa, por occasião da febre amarella.

O sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, digno Facultativo da Sociedade, quiz neste anno com a maior generosidade prestar gratuitamente os seus serviços ao *Monte-Pio da Imprensa da Universidade*.

Foram soccorridos 18 socios, e falleceu um, o sr. Antonio da Costa, que foi acompanhado ao cemiterio por toda a Sociedade.

Os socios deste Monte-Pio, alem das vantagens que já gosavam, terão d'aqui em diante a de receberem os soccorros de botica e cirurgião.

Alguns socios fizeram varios donativos ao Monte-Pio, avultando entre elles o de 7$000 rs. do benemerito administrador da imprensa, o sr. Olympio Nicolau Ruy Fernandes.

A zelosa direcção que geriu os fundos do Monte-Pio no anno passado, compunha-se dos srs. Adrião Marques, Presidente — José da Silva Bandeira, Secretario — José Pereira Junior, Thesoureiro — e Abel da Silva e Antonio de Campos, Fiscaes.

No dia 8 do corrente, festa da Natividade de N. Senhora, e nono anniversario da instalação do *Monte-Pio da Imprensa da Universidade*, teve lugar a Assembleia Geral da Sociedade para se proceder á eleição da direcção. Os socios em attenção á maneira como os membros que compunham a ultima direcção haviam administrado a sociedade, entenderam dever reelegel-a, a fim de lhe darem um publico documento da approvação dos seus actos.

Vacca arrematada. — A Camara Municipal desta cidade decidiu em sessão de 7 do corrente mandar arrematar a vacca para o consumo publico.

Rua do Visconde da Luz. — A Camara Municipal deliberou igualmente na mesma sessão mudar o nome de rua do Coruche, para o de rua do Visconde da Luz.

Contracto Petto. — O desprezo em que o governo e Mr. Petto têem o parlamento portuguez pode avaliar-se pelo seguinte facto.

Os engenheiros inglezes, que por ahi andam por conta de Mr. Petto, arrendaram uma casa nesta cidade pertencente aos srs. Ferreiras Pintos, e arrendaram igualmente por seis mezes o antigo convento de S. Francisco da Ponte; devendo-se notar que pretendiam arrendar este convento por tres annos, o que não poderam levar a effeito pelo dono não querer.

Ora perguntamos nós: se Mr. Petto não tivesse a certeza do contracto do caminho de ferro lhe ser approvado, mandava fazer arrendamentos por tres annos? Respondam os homens imparciaes.

Vindimas. — Neste concelho de Coimbra estão já os lavradores vindimando em grande escala. A colheita este anno é muito boa, e tudo annuncia que o preço do vinho hade abater consideravelmente.

As noticias da Beira a respeito deste genero são tambem muito lisongeiras.

Como ha annos não havia quasi nenhum vinho, ninguem tratava de mandar arranjar vasilhas para o conter; porem este anno os tanoeiros não tem mãos a medir, e os negociantes de ferragem tem feito uma venda extraordinaria de arcos de ferro.

Demolição. — Na terça feira proxima, 14 do corrente, é o dia destinado para se começar a demolição da rua do Coruche. Assistirão a este acto todas as auctoridades.

Festividade. — Na quarta feira houve no mosteiro de Santa Clara a festa de N. Senhora de Campos.

Outra. — Tambem no mesmo dia teve lugar a festa de N. Senhora da Graça, onde concorreram em grande numero os povos circumvisinhos, e muitas pessoas desta cidade.

Doença. — O sr. João Antonio Marques do Amaral Guerra, chefe de Repartição na secretaria do Governo Civil deste districto, acha-se gravemente doente, o que sentem profundamente os seus numerosos amigos.

Fim de um aeronauta. — Todos se lembrarão de terem visto ha tempo aqui em Coimbra as

ascensões aerostaticas de Mr. Poitevin. Pois este celebre aeronauta acabou desastrosamente. Quando descia no seu balão perto de Malaga, cahiu no mar e morreu afogado.

Destacamento.—Chegou hontem a esta cidade um destacamento de cavallaria 4, que veiu render um do mesmo corpo que aqui estava.

Telegrapho electrico.—Chega hoje a esta cidade uma grande parte do fio para a linha telegraphica de Coimbra a Vizeu.

Feira d'Arganil.—Neste anno foi muito grande a concorrencia de mercadorias á feira de N. Senhora de Mont'Alto, em Arganil; mas as vendas não estiveram em proporção. O que mais avultou foi a venda de todo o linho que se apresentou na feira, que não eram menos de 90 carros.—Foram presos na feira 5 meliantes que estavam jogando o *monte*.

Districto de Vizeu.—O Exm.º sr. Manoel de Mello Castro e Abreu, Governador Civil do districto de Vizeu, teve a bondade de nos mandar um quadro demonstrativo da receita e despeza effectuadas naquelle districto, nos annos economicos de 1850—1857, com a sustentação dos expostos e com as obras districtaes.

A receita effectuada durante estes 7 annos subiu á somma de 104:098$148 reis, e em divida 1:428$061 reis. Total 105:526$209 reis. A despeza effectuada nos mesmos annos foi de 103:208$798 reis.

Incendio.—Na noute de sabbado para domingo houve um grande incendio na villa de Ilhavo. Foi nas casas da sr.ª D. Anna Antonia Torres Ferraz, as quaes arderam completamente com tudo o que tinham dentro.

Quando principiou o fogo toda a familia da casa estava a dormir. O sr. Dr. Calisto Ignacio d'Almeida Ferraz, Lente de Medicina, que se tinha recolhido tarde foi quem primeiro deu pelo sinistro, e que acordou a familia, tendo todos apenas o tempo de fugir para a rua no mesmo estado que estavam na cama.

Esta desgraça fez uma grande sensação no concelho de Ilhavo.

Estado interessante.—Dizem alguns jornaes de Lisboa, que parece que S. M. a Rainha entrou no seu estado interessante.

Má sorte da marinha portugueza.—Consta que a corveta *Sagres*, na viagem da Inglaterra para Lisboa, tivera fogo a bordo, vendo-se por isso obrigada a arribar a Plymouth!

Mais fuga de presos.—No dia 29 de Agosto fugiram da praça d'Almeida 8 criminosos.

Navios sardos.—Sahiram já do Tejo os vasos de guerra da Sardenha, que alli tinham entrado ha dias.

Questão importante.—A associação typographica lisbonense tem-se occupado da proposta de um socio, para que a associação requeresse ao governo a diminuição dos direitos no papel branco de imprimir, e que esta representação fosse remettida á commissão das pautas.

Desordem.—Na ilha Terceira tem havido graves desordens por a auctoridade superior ter permittido a exportação do milho.

Eleição.—Verifica-se a eleição dos srs. A. Rodrigues de Sampaio e Vicente Ferrer, por Goa.

Chegada.—Chegou a Lisboa o principe Jorge de Saxonia, futuro esposo de S. A. a senhora infanta D. Maria Anna.

Questão a premio.—Está ganho o premio promettido a quem indicasse uma palavra portugueza, que, decomposta, formasse nove palavras da mesma lingua. E' o que se verifica com os vocabulos—parto—optar—prato—potra—porta—topar—trapo—tropa—e—rapto.

Telegraphia electrica.—Os nossos leitores sabem que se acha lançada uma linha telegraphica que liga a Inglaterra com a America. A feliz conclusão desta extraordinaria empreza, está dando lugar ao projecto de novas linhas telegraphicas.

Falla-se de uma companhia que se constitue para collocar uma segunda linha de fio electrico entre a Grã-Bretanha e a America, e bem assim para completar o serviço telegraphico para as Indias, estabelecendo um telegrapho directo de Malta para Inglaterra.

Os cabos partiriam de Plymouth e chegariam ao cabo Finisterra, onde se faria uma juncção com uma linha de Bordeaux e do sul da França. Do cabo Finisterra a linha iria ao cabo da Rocca, perto de Lisboa, e d'alli ás ilhas dos Açores, tocando em S. Miguel e em Flores; d'alli atravessaria o Oceano atlantico, directamente para Boston, ou para as Bermudas, ou para o cabo Hatteras na Carolina do Norte. Graças a este systema, a Inglaterra, a França, a Hespanha e Portugal communicariam directamente com a America.

ANNUNCIOS.

1 A Mesa do Governo da Santa Casa da Misericordia de Coimbra, faz publico a todas as pessoas que deverem juros, fóros, rendas, ou outros quaesquer encargos á mesma Santa Casa, satisfaçam seus debitos dentro de 30 dias, a contar da data d'este, sob a pena de se proceder a execução. Contadoria da Misericordia de Coimbra 10 de Setembro de 1858.

Antonio de Barros e Alberto, Cartorario.

2 Rosa Benedicta Henriques da Costa, com seu marido Manoel Lopes de Azevedo, e irmãa e cunhada, Ursula Urbana Henriques da Costa, de Moumenta da Serra, Concelho de Gouvea, Districto da Guarda, fazem publico, que ninguem contracte sobre a herança de seu irmão e cunhado, José Maria Henriques, fallecido na cidade de Campos, Imperio do Brazil, visto que não tendo elle descendentes nem ascendentes, são os annunciantes seus unicos e universaes herdeiros, e tratam como taes de se habilitar afim de haverem a sua herança. E porque lhes consta que pessoas que nenhum direito tem a ella, ou se querem habilitar, ou a respeito d'ella querem contractar, fazem o presente annuncio para prevenir todo e qualquer individuo que por ellas possa ser illudido, a fim de em todo o tempo não poder allega ignorancia.

3 Os representantes da herança d'Antonio Alves Pereira Veras, negociante que foi na villa da Figueira da Foz, respondendo ao annuncio que em treplica e em resposta aos que os annunciantes publicaram neste jornal e no *Tribuno Popular*, publicou Antonio José Ferreira da mesma villa, declaram:—1.º—Que este só tem em vista illudir o publico com os seus annuncios, o que se deduz d'uma serie de desconchavos, que elles contêem, pois que, n'uma parte o sr. Ferreira diz que tem contas a liquidar, e chamado ao juizo de paz assigna a não conciliação total; n'outra chama os annunciantes aos tribunaes, quando elles se acham já com a acção em juizo, não tendo ha mais tempo apresentado o libello por esperarem certidões que se tem requerido na villa da Figueira, o que o sr. Ferreira terá observado;—n'outra parte, fallando do livro, diz que este tem escripturação pelo irmão de um dos representantes, e ao mesmo tempo pede que estas se assignem para saber com quem se hade haver!... isto é, sabe quem é o irmão dos representantes, mas ignora quem estes são!... 2.º—Que quanto ao livro de sobejo se allegou no libello commercial contra o tal sr. Ferreira, e no mesmo libello achará este a resposta que provoca. Os annunciantes porem declaram que nunca tiveram em vista menoscabar o credito do sr. Ferreira, e sómente segurar a divida que este sr. deve á herança—mas já que o sr. Ferreira preza tanto o seu credito, não devia apresentar na conciliação uma conta corrente que dava um saldo contra si de treze mil rs., offerecendo, não obstante, trinta moedas (144$000 rs.) á herança! Os annunciantes concluem por dizer ao sr. Ferreira, que os culpados se encobrem mais depressa estando calados do que fallando, e que melhor lhe fôra guardar silencio no objecto de que se tráta, para não recordar cousas que lhe não são airosas e de que toda a Figueira foi sciente.

4 Bruno Antonio Cardoso de Menezes Abreu, residente actualmente na provincia do Minho, faz publico, que dá de arrendamento a sua quinta de Santa Margarida, fóra de portas desta cidade: quem a pretender pode dirigir-se a Fernão Pinto Pereira Lencastre Abreu, até ao 1.º de Novembro do corrente anno.

5 O Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, desta cidade, arrenda a sua casa em S. Paulo de Frades, composta dos seguintes predios:—Quinta murada junto á igreja da freguezia;—este predio compõe-se de grande pomar d'espinho e caroço, vinha e terra de semeadura e para horta;—tem casa de residencia e abegoarias:—a Varzea grande com mais de quarenta geiras e terra fundal de rega:—Olivaes annexos, matos e differentes arvores de fructo:—a herdade do casal do Bostelim, com muita terra de semeadura, muitos matos, olivaes, pinhaes e terra para arrotear, muita quantidade de fructeiras, vinha, casa de viver e laranjeiras. Quem pretender arrendar qualquer dos referidos predios, ou toda a massa, pode dirigir-se á rua da Sophia, n.º 17 e residencia do annunciante, que tambem tem para arrendar algumas lojas deste predio.

CONTRA-ANNUNCIO.

6 Francisco Antonio da Costa e Brito, e seu irmão José Madeira, com seu sobrinho José Saraiva da Costa, o primeiro residente na Covilhã, o segundo em Fundo de Villa de Taboa, e o terceiro na Povoa de Midões, vendo o annuncio feito por parte de D. Umbelina Candida d'Andrade, da cidade de Coimbra, em que convida á compra das tres propriedades designadas no mesmo annuncio, fazem publico, para governo de qualquer pretendente das mesmas propriedades, que são estes com outros, que aqui não figuram, os verdadeiros donos das mesmas propriedades, e não a annunciante Umbelina Candida; ou seja como herdeiros da ultima senhoria Felicia Madeira, ou como herdeiros do ultimo emphiteuta Luiz Madeira, que instituiu os contra-annunciantes em seu testamento; devendo observar-se, que se apparecer algum documento de venda, não póde apparecer nelle o consentimento da dita senhoria, nem dos contra-annunciantes como seus herdeiros, o que importa nullidade irremediavel do contracto. Protestam pois os contra-annunciantes pelo seu direito ás dictas propriedades, contra quem quer que, por qualquer titulo, entre na posse das ditas propriedades, que ainda se acham em poder da mulher do ultimo emphiteuta.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 484 — TERÇA FEIRA 14 DE SETEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira—Paga-se adiantado—Annuncios por linha 40 rs.—Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 14 DE SETEMBRO.

E' hoje dia de jubilo para esta cidade. Dá principio uma das maiores e mais grandiosas reformas, que desde 1834 se tem intentado nesta terra. Inaugura-se o importante commettimento da reconstrucção da rua do Coruche.

Ahi fica satisfeita uma das mais urgentes necessidades de Coimbra. Ahi fica em execução um dos mais uteis melhoramentos de que a nossa cidade carecia. Ahi fica em andamento uma obra, por que a terceira cidade do reino clama ha quasi um seculo.

Parabens, cidadãos de Coimbra! Mil parabens pelo feliz exito desta empresa. O dia 14 de Setembro deve d'ora ávante ser de gala no nosso municipio, e festejado com enthusiasmo. Os beneficos resultados do progresso material não são menos dignos de commemorar-se, do que as datas dos acontecimentos politicos.

Parabens pois conimbricenses! Felicitemo-nos todos; e felicitemos a benemerita vereação municipal, que teve a gloria de levar a effeito esta obra gigantesca.

A reconstrucção da rua do Coruche.

IV.

Suum cuique tribuens.

Pergunta-nos o *Tribuno*, porque factos se *revelam as difficuldades postas pelo ministro neste negocio?* E se pode chamar-se regateamento á troca de proposições?

Que não houve facil accessão a *todas* as propostas do Presidente da Camara, mas sim grandes difficuldades, está provado pelo *enorme custo*, dois terços do valor, por que a nossa cidade compra o melhoramento. E que o ministro *regateou*, dil-o o caracter zeloso do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e confirmam-no todos os factos da sua administração camararia. Quer mais alguma resposta, collega?

O *Tribuno* diz para attenuar a sua derrota, que havia dois projectos para a estrada de communicação de Lisboa e Porto: um pela Calçada e rua do Coruche; outro pela Praça de S. Bartholomeu. E acrescenta que este ficava por menos de metade, e que o governo nunca por isso devia conceder para a nova obra mais do que o que podia gastar a directriz mais barata. Para que este argumento colhesse, na hypothese figurada pelo collega, era preciso que demonstrasse que a estrada pela Praça de S. Bartholomeu custava *somente* oito contos de reis, que é o que o governo dá para o alargamento da rua do Coruche. Mas isto é um grande absurdo, porque oito contos ou mais custavam só tres casas por onde a estrada havia de communicar da Praça de S. Bartholomeu com o largo de Sansão, não mettendo em linha de conta a expropriação de muitas outras inferiores, e grande numero de quintaes que ella tinha de atravessar. Mas se attendermos a esta despeza, á outra expropriação na Portagem, rua dos Gatos etc., e ao immenso atterro que era preciso fazer, podemos affirmar ao collega que o traçado por este ponto era consideravelmente mais caro do que pela rua do Coruche.

E já que fallamos destes traçados estimariamos ouvir a opinião do collega sobre qual lhe mereceria a preferencia. Talvez o collega quizesse que as bellas propriedades da Calçada, e o importante commercio desta e da rua do Coruche, ficassem fóra da estrada geral. Se tal é a opinião do collega, o que não acreditamos, Coimbra que lhe agradeça os graves prejuizos que com isso vinham a soffrer a maior parte dos seus habitantes.

O *Tribuno* pergunta-nos se empregou a palavra *inconveniente*, com relação á portaria de 19 d'Agosto, e agasta-se por lha termos attribuido. O collega é verdade que a não empregou, mas escreveu que o *Presidente da Camara não levava tenção de fallar ao ministro em portaria, porque a lei ainda não estava publicada*. Que melhor confissão da *inconveniencia* da portaria, collega? O que esta vale e significa já nós o dissemos, e ainda agora esperamos pela resposta.

Continua o collega: «Mas o ministro «podia antecipando-se ás formulas, tomar «sobre si a responsabilidade de ir satisfa«zendo já a uma das condições do ajus«te, visto que isso ia contribuir para o «começo d'um grande melhoramento, de «uma obra importante.» Não se pode fazer melhor apologia do governo absoluto! Esqueçamos as formulas, desprezemos a augusta assignatura do chefe do estado, não façamos caso das prescripções do systema constitucional: o chefe do poder executivo somos nós; o *veto* temol-o nós; os representantes do paiz somos nós, Carlos Bento da Silva, ministro e secretario d'estado das obras publicas no anno do Senhor de 1858! Para que são precisas formulas? Para que esperar pela assignatura do chefe do estado? Acima do ministro das obras publicas não ha nada; os seus actos cobrem-se com o manto real!

Mas deixemos o *Tribuno* todo absorto na contemplação do esquecimento das formulas constitucionaes, e vamos proseguindo. Continua o collega dizendo que era impossivel o sr. Carlos Bento conceber a obra da rua do Coruche, porque seria preciso que tivesse nascido antes do Marquez de Pombal, mas que a realisou, e por isso lhe cabe gloria, talvez maior. Aqui ha duas inexactidões. A primeira em confundir plano da obra com a lembrança della; a segunda com attribuir ao ministro a realisação d'um melhoramento a que elle foi arrastado, e que não realisa, nem pela iniciativa, nem pelo projecto, que não é delle, nem pelo custo, que na maior parte tem de ser dado pela municipalidade. Demonstre o collega o contrario e dar-nos-hemos de bom grado por vencidos.

O *Tribuno* esquecendo-se de que chamára, linhas antes, desperdiçador ao sr. Fontes, por fazer á custa do thesouro as expropriações na estrada do sul, cita em abono do seu ministro o terem tambem sido feitas á custa do thesouro as expropriações da Mealhada, Avellãas de Caminho, Agueda, Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azemeis, S. João da Madeira etc.; e pergunta porque não procederia o governo da mesma maneira em Coimbra? Agradecemos ao collega justificar tão bem a nossa opposição ao ministro das obras publicas. E' exactamente por isso: é por ter despresado a nossa cidade, que lhe lançamos em rosto o *regatear* assim um melhoramento de tal importancia para Coimbra. E não o desculpe o collega dizendo, que se a obra da rua do Coruche é de interesse publico, é *mais de luxo*, e interesse local. Estas palavras não ficam bem na bocca d'um filho desta terra, ainda quando podessem ser justificadas.

Já dissemos ao *Tribuno* que o traçado mais conveniente tanto para os interesses da cidade, como até pelo lado economico era o da rua do Coruche; e tendo de ligar-se as duas capitaes Lisboa e Porto, ao governo cumpria, ao menos *na maxima parte*, contribuir para este melhoramento.

Já dissemos tambem ao collega a razão porque no tempo da administração do sr. Fontes se não effectuou esta reforma. Agora insiste em que se lhe fallou nella, e pergunta-nos porque não foi realisada. Pedimos ao jornal ministerial que nos esclareça sobre este facto, e nos diga *quaes foram as propostas*, que lhe fizeram, e a que S. Ex.ª não accedeu? O collega não se recorda do pouco tempo que esteve no ministerio aquelle cavalheiro, depois de con-

cluida a estrada até Coimbra; e parece querer ignorar que nessa epocha ainda se estudava qual seria aqui a melhor directriz para a sua continuação.

Em resultado podemos pois estabelecer que:

1.º O governo historico não teve a iniciativa deste grande melhoramento.

2.º Sendo esta obra de interesse geral só cedeu a que se levasse a effeito, dando a municipalidade dois terços da despeza.

3.º Foi tão mesquinho que consentiu que na lei se estipulasse a condição da Camara lhe pagar 6 por conto do dinheiro, que porventura tenha de lhe emprestar.

4.º Importava-lhe tão pouco esta grande reforma, que foram precisos os maiores esforços da Camara Municipal, do nobre visconde da Luz, e de outros cavalheiros, para ella se alcançar.

5.º Alcançada esta, despresou as formulas constitucionaes, não lhe importou com a assignatura do rei, e expediu uma portaria antes da publicação da lei, a mandar executar a obra!

Ensarilhemos pois as armas, collega. Está terminada a lucta.

COMMUNICADO.

A questão das servas dos pobres tem um immenso alcance, não só religioso e moral, mas politico, internacional e nacional.

A guerra movida pelos favoritos do ministerio historico contra aquellas humildes e virtuosas senhoras tomou todos os caracteres de guerra ao chefe da Igreja, ao catholicismo, ás sanctas crenças de nossos maiores, á religião da maxima maioria do povo portuguez, não menos, senão mais Fidelissimo do que os seus reis. Préga-se o protestantismo, ou antes a indifferença religiosa; abusa-se descaradamente da imprensa para minar os alicerces da fé catholica, apezar da Carta e contra a Carta; da qual de bom grado quereriam desfazer-se, uma vez que não perdessem o mando, ou a influencia e o valimento no mando, para opprimirem e perseguirem a seus contrarios!

A educação e a instrucção, que as irmãs da caridade dão ás meninas, nada tem de singular, que não se encontre n'uma eschola christã, dirigida com zelo, intelligencia, dedicação e vocação. Nós as queremos, porque essas qualidades são rarissimas; porque os outros institutos religiosos não são bastantes; porque em especial estas irmãs são as grandes educadoras e mestras, nos outros paizes, da primeira infancia, que povôa as casas de berços (*créches*), as rodas dos expostos, e as salas d'asylo.

Os contrarios serão consequentes, se alcançando da fraqueza do ministerio historico a expulsão das irmãs, ou pelo menos que se lhes tire a direcção dos asylos, logo depois igualmente bradarem para que tambem se expulsem as ursulinas. O cathecismo é o mesmo, a crença a mesma, a obediencia a Roma uma só e a mesma. São catholicas, são papistas... fóra....

E todavia essa mesma antiga e sempre nova, sancta religião de nossos pais, a sancta fé do povo portuguez, saiba o mesmo povo, que ella floresce a olhos vistos nos paizes mais livres; saiba que os ministros desta religião, e os seus institutos, amam e defendem a liberdade legal desses paizes, pela qual vivem e prosperam.

Em parte nenhuma do mundo gosa a igreja catholica mais liberdade do que nos Estados-Unidos da America, no paiz das republicas. Seus bispos correspondem-se livremente com o Papa, reunem-se em concilios, celebram as augustas funcções do culto catholico; são coadjuvados por todos os institutos d'um e outro sexo, que as necessidades da religião reclamam: e nem por isso a liberdade politica, a tolerancia religiosa, a ordem publica soffrem a menor quebra, ou correm qualquer sombra de risco.

O governo não dá, mas não tira; não favorece, mas não embaraça, não se intromette; e o catholicismo cresce em numero de fieis, de parochias, de dioceses, de collegios e innumeraveis escholas, em que a mocidade e a infancia aprendem a amar a Deus, e a patria; a respeitar na ordem espiritual a Igreja, e na ordem politica a verdadeira liberdade, apanagio de todos, e não d'alguns, favoritos deste ou daquelle ministerio, desta ou daquelle seita.

Todos os esforços dos catholicos na Inglaterra ou na Irlanda não tem tido por objecto senão o conseguirem a sua porção de liberdade legal, que uma odiosa legislação exclusiva, perseguidora, aniquiladora lhes denegava. Pelas formas constitucionaes, pela forte, embora tardia, mas efficaz pressão da imprensa, do direito de petição, da verdadeira opinião publica, obtiveram as franquias de que gosam, e a derrogação daquellas absurdas leis.

Como nos Estados-Unidos, á sombra da liberdade, a Igreja cresce na Inglaterra; as Dioceses multiplicam-se, os institutos e as escholas catholicas diffundem-se, sem perigo, antes com interesse de firmeza e segurança para a liberdade e progresso do povo.

Não ha muito tempo que liamos nos jornaes desse paiz protestante um relatorio, traçado por um conselho official, composto, na maior parte, de protestantes, e dirigido ao governo inglez, o mais magnifico elogio da educação moral prestada ás meninas por essas irmãs francezas, que os nossos historicos apupam, e apedrejam.

Todos os que lêem de boa fé, não ignoram, como a revolução republicana de 1848 em França chamou o clero e as preces catholicas a abençoarem a arvore da liberdade; — como os bispos de França bem comprehenderam o espirito da epocha, soltando-se dos braços do gigante do Estado; — como os institutos religiosos, e as escholas catholicas livres, ahi prosperam com a lei, e pela lei, dentro dos limites della.

A liberdade da Igreja franceza não é obra interessada, puramente politica, de Luiz Bonaparte. Creou-a a revolução republicana de 1848. O governo actual quer; por vezes tem tentado; como que espreita a melhor occasião de a submetter ao *posso, quero e mando* civil; mas obsta-lhe o espirito publico, a nobre coragem do clero, o profundo sentimento da liberdade legal.

Dizia já o primeiro Napoleão, que quem no seu tempo temesse o ultramontanismo, gritaria *ao fogo* na presença do diluvio.

As pretenções da Curia, exageradas para o seculo em que vivemos, isto é, aquellas que sahem dos limites da esphera espiritual, e da lei fundamental da Igreja, não são do nosso tempo, não encontram terreno em que fecundem.

Querem confundir essas com a justa insistencia pela liberdade da acção, a que a Igreja tem direito natural e constitucional, por Deus e pela Carta!! Enganam os incautos, e os ignorantes; não encobrem o fito a que se propõem. Escravisar a Igreja; desarmal-a do direito e obrigação que tem d'ensinar; submettel-a, como instituição civil, absolutamente ao Estado, é destruil-a, plantando sobre suas ruinas um intolerante, exclusivo, e perseguidor protestantismo, e com elle a indifferença, o NADA na religião.

Para conseguir esse intuito, expulsem-se, ou pelo menos tire-se o ensino agora ás irmãs; logo ás ursulinas e quaesquer outras casas religiosas d'educação; logo ás mestras e mestres catholicos, cujas escholas são para nós um abençoado alfôvre de boa planta moral e religiosa, catholica, e amante da patria, e das liberdades legaes. Essa é a marcha, a consequencia logica das ideias. O ministerio historico, sempre fraco (e como não o seria para com os seus favoritos?) cedeu-vos uma vez; cederá um cento. A'vante pois!...Faltava aos historicos mais essa gloria, a de encetarem uma perseguição religiosa, a de perseguirem e apedrejarem as irmãs da caridade, a de coarctarem (já que, e em quanto não podem fechar as escholas catholicas) o ensino religioso!!

N'outro artigo consideraremos o lado politico da questão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras no Governo Civil.—Tracta-se de levar a effeito varias obras no edificio dos Loios. A'cerca desse objecto faz um nosso amigo as seguintes reflexões:

Vai brevemente estabelecer-se no Governo Civil a estação telegraphica, para cujo fim já alli se deu principio ás necessarias obras. Ouvimos porem dizer que se muda a entrada principal para a rua Larga, collocando-se no centro da fachada do edificio; mas tambem ouvimos que essa mudança, alem d'inconveniente, torna-se despendiosissima pelas obras que demanda para o arranjo da entrada, e longitude para dar accesso ás differentes repartições; quando é certo que collocada na mesma rua sim, mas dando immediatamente entrada para a escada, se economisaria para a fazenda publica o melhor de cem mil reis, ficando muito mais regular do que no ponto aonde se abre a nova porta.

Escusado é argumentar-se com a symetria do edificio, porque elle nenhuma tem para aquella rua, havendo muitas portas e janellas, mas quasi todas de differentes tamanhos e feitios, indo por consequencia o novo portal augmentar essa desordem no local a que o destinam; e nem esse mesmo novo portal fica ao meio do edificio, pois quem se der ao trabalho de o medir achará para um dos lados a differença de bastantes palmos.

Se nos disserem que a escada está alguns palmos superiores á rua, e que por isso ha difficuldade em alli abrir a nova entrada, responder-lhe-hemos, apesar de quasi leigos na materia: chamem a dirigir a obra quem d'ellas entenda e saiba tirar uma medida, e verificarão que se pode collocar a porta por baixo da janella rasgada, ficando uma bella entrada para a escada e para as repartições que alli já existem e vão estabelecer-se; podendo a actual casa da guarda continuar a ser empregada para o mesmo fim, com a unica despeza da abertura de uma porta; e tudo isto sem prejudicar a actual, mas nenhuma regularidade da fachada do edificio — resultando por isso dous beneficios, a saber—melhor e mais elegante e commoda entrada—e a referida economia para a fazenda publica, a que tanto se deve attender em primeiro lugar.

Se estas indicações merecerem alguma consideração ao illm.º sr. Director das Obras publicas, nós muito estimaremos, e teremos mais uma occasião de lhe tributar louvores.

Ponte sobre o Alva.— Sendo de grande conveniencia a construcção de uma ponte sobre o rio Alva, entre Arganil e o lugar do Sarzedo, tanto para facilitar as relações entre os povos das duas margens daquelle rio, como para remover os obstaculos que nas occasiões das cheias soffre o transito dos generos, que do districto de Castello Branco são conduzidos até ao porto da Raiva na margem esquerda do Mondego; prometteu a Camara de Arganil, para se levar a effeito esta obra, auxiliar o governo com 3000 jornaes de trabalhador, e 271 jornaes de bois, ou o equivalente na rasão de 160 rs. por cada trabalhador, e de 480 reis por cada boi, tudo no tempo compativel com os trabalhos agricolas.

Consta-nos agora que o governo ordenara ao sr. Director das Obras Publicas deste districto, que faça proceder á construcção da mencionada ponte—logo que para ella lhe sejam fornecidos os precisos meios—na quantia orçada de 9:500$, da qual se deverá abater a somma correspondente ao auxilio offerecido pela Camara de Arganil.

Arrematação de vacca.—Vae pôr-se em praça a arrematação do fornecimento da carne de vacca para este municipio de Coimbra. As propostas serão recebidas até 26 do corrente, e a arrematação durará até 30 de Junho de 1859.

Illuminação a gaz em Coimbra.— Ha dias que a illuminação publica da cidade começa muito tarde. Esperamos que cessará esta irregularidade.

Desastre.— Hoje de manhã cahiu um carpinteiro do andaime das casas do Serrano, ao Caes, ficando no mais lamentavel estado.

Despacho.— Ouvimos dizer que o sr. José Joyce, empregado da administração do tabaco nesta cidade, fora despachado para o lugar de thesoureiro da Alfandega da Figueira.

Grippe.—Aqui em Coimbra grassa muito esta molestia. O mesmo acontece em Braga.

Rendimentos municipaes.— A boa colheita que este anno ha de vinho, hade sem duvida fazer augmentar muito as rendas deste municipio. Bom é isso, pois que muitos melhoramentos se carece de levar a effeito. Ha esperanças de se vender ainda no corrente anno o vinho a 20 reis o quartilho nesta cidade, apesar dos avultados impostos que este genero paga para o municipio.

Feira de Vizeu—Neste anno vão muito poucos negociantes de Coimbra com fazendas á feira de Vizeu, quando antigamente iam em grande numero. Nota-se geralmente uma tendencia para as feiras diminuirem de importancia. A' proporção que as communicações se tornarem mais faceis, assim se tornarão menos necessarias essas agglomerações do commercio.

Accordão do Conselho de Estado. —A secção do contencioso administrativo do Conselho de Estado denegou provimento ao recurso que a Camara Municipal da Figueira da Foz interpozera do accordão do Conselho de Districto de Coimbra, por ter desattendido a representação em que a mesma Camara lhe pedira a substituição do partido de medicina do extincto concelho de Lavos por um de cirurgia, que fosse provido em cirurgião da nova eschola.

Methodo portuguez.— O sr. Joaquim Antonio Guedes, professor de instrucção primaria na villa de Penacova, em officio dirigido ao sr. Antonio Feliciano de Castilho, diz que tem obtido grandes vantagens do ensino por aquelle methodo, e que no corrente anno frequentam a sua aula 89 alumnos.

Caridade.— O nosso patricio o sr Antonio Joaquim de Oliveira, residente em Lisboa, offereceu ultimamente ao Asylo de Mendicidade da capital, muitos objectos de prata, que a sr.ª D. Joanna Nepomuceno Balbina Leite havia deixado em seu testamento ao mesmo sr. Oliveira.

Caminho de ferro.—Consta que fora apresentada ao governo uma nova proposta para o caminho de ferro do norte, sendo o capital fornecido por capitalistas americanos.

Romaria.— No dia 8 do corrente houve a afamada romaria da Senhora do Castello em Mangualde. Concorreram alli mais de 30:000 pessoas e reinou completo socego.

Moeda falsa.—Corre o boato de que os moedeiros falsos da fabrica d'Adães, proximo de Braga, serão soltos em Outubro proximo. Teremos de presencear mais este escandalo?

Irmãs da caridade.— Apesar de se ter publicado o decreto de 3 do corrente, continuam ainda os jornaes de Lisboa a inserir os nomes de muitos signatarios das representações contra, e a favor das irmãs da caridade.

Vindimas no Douro.— Começaram já as vindimas no Douro, havendo esperanças de abundancia de vinho de excellente qualidade, em rasão da uva ter sido apenas levemente tocada pela molestia.

Chegada. — No sabbado á noute chegou ao Porto o Exm.º Sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Importação de cereaes.— Consta que no dia 10 do corrente fora presente em conselho da ministros a proposta de lei para a livre introducção de cereaes, unicamente nas provincias do norte.

Côrtes.— Diz-se que o governo não tenciona abrir o parlamento em 11 de Outubro, e que adiará este acto quanto poder.

Cannas de assucar.—Diz um jornal do Porto, que na margem direita do Douro, junto á fabrica de saboarias do Freixo, existe um campo de cannas d'assucar, mandadas semear pelo sr. Bellado; e em Campanhã, estão mais um ou dois campos tambem com cannas d'assucar, mandadas semear por um inglez, que alli mora n'uma quinta: diz-se que as cannas se parecem muito com as do milho, porem que são muito mais altas.

Escuna Barão de Lazarim. — No dia 15 do corrente será lançada no Tejo a escuna de guerra de systema mixto— *Barão de Lazarim.*

Viagem.—Diz-se que passado o anniversario natalicio de S. M. El Rei o Sr. D. Pedro 5.º, sahirá com direcção aos Açores a corveta de guerra a vapor, *Bartholomeu Dias*, levando o respectivo commandante, que é o Sr. Infante D. Luiz.

Carreiras de barcos a vapor.— A companhia *União Mercantil* começará as carreiras para o Algarve no dia 15 do corrente, e para a Africa no dia 30.

Incendio.— Começou no magnifico hotel de Bragança em Lisboa um incendio, que felizmente poude ser atalhado. O fogo limitou-se a uma casa que servia de deposito de roupa e louça. Avalia-se em dois contos de reis a perda soffrida naquelle deposito.

Regata.—A real associação naval determinou que no dia 29 do corrente se repetisse no Tejo a regata dos yatchts de segunda classe, entre os quaes ficou duvidosa a regata do dia 2.

Deshumanidade.— Diz um jornal de Vianna, que lhe informam que vão ser demittidos nada menos de 12 cantoneiros, desde Barcellos até Caminha. A occasião não podia ser melhor escolhida—ao aproximar-se a estação invernosa.

Ajuardente—Tem descido o preço da aguardente no Porto. Está de 200 a 240 mil reis a melhor de vinho.

Noticias de Macau—Continua a haver socego nesta nossa possessão. A cholera morbus, que alli havia apparecido, e que gradualmente se aggravara, tinha ultimamente diminuido sensivelmente. Até o dia 2 de Julho tinham sido victimas d'ella 30 individuos entre os christãos, e mais de 500 entre os chins. Em Hong-Kong e Cantão grassava a mesma epidemia, fazendo bastantes estragos.

Noticias de Timor.— Tambem nesta nossa possessão reinava socego. Em Delly (Timor) e suas visinhanças, haviam-se desenvolvido algumas febres de differente natureza durante o mez de Abril, porem no seguinte tinha melhorado muito o estado sanitario daquella localidade.

Questão importante.—Na quarta feira passada a Associação Typographica Lisbonense approvou a proposta para se requerer a diminuição dos direitos no papel de imprimir.

A Associação Typographica tambem decidiu que se promovesse uma reunião de litteratos e jornalistas, para conjunctamente com os membros da mesma associação discutirem os meios mais convenientes de requererem ao governo o estabelecimento de um tractado de propriedade litteraria entre Portugal e o Brazil.

Noticias maritimas. — Segundo consta ao *Jornal Mercantil*, parece que vae haver algum movimento na nossa marinha de guerra. Diz-se que o brigue *Mondego*, que se acha de estação em Macau, será d'aqui a poucos mezes substituido n'aquelle serviço pelo novo brigue *Pedro Nunes*, e pela defeituosa corveta *Sagres*. A nau *Vasco da Gama* sae, como é sabido, para Angola e Moçambique, levando 900 a 1000 pessoas, sendo 400 a 500 degredados, mais de duzentas praças de tripulação, bastante tropa, e muitos empregados destinados ao serviço dos governos da costa occidental e oriental d'Africa. — A fragata *D. Fernando* será tambem d'ora ávante empregada no serviço entre a metropole e as colonias de Cabo Verde, S. Thomé, Angola, Moçambique, Goa, e Macau.—Afiançam-nos que até ao fim do anno sairá para a Asia a corveta *D. João I.* — Apenas sair do estaleiro a escuna *Barão de Lazarim*, deve assentar-se a quilha para construcção de um novo brigue, tambem do systema mixto.

Creação de gados.— Diz o mesmo jornal, que se tracta de organisar uma associação ou companhia, para a creação e exploração de gados. Os fins desta sociedade são fornecer os cavallos e muares para o exercito, para as obras publicas e para os particulares; abastecer ao mesmo tempo o mercado das carnes verdes necessarias para a alimentação, e por ultimo exportar gado, acreditando as raças que cultivar, pelo seu apuramento esmerado. A sociedade intenta comprar, aforar ou arrendar grandes propriedades rusticas, onde fundará as suas caudelarias, e os estabelecimentos dependentes para o abrigo dos gados, e onde, pelos meios que a sciencia ensina, poderá alimentar milhares de cabeças de gado cavallar, muar e bovino, cuidando do apuramento das raças, que tão abandonado se acha entre nós. E' esta uma empresa de grande vantagem, e folgaremos que consiga organisar-se e levar a cabo o seu programma. O governo deve ter todo o interesse em a auxiliar, attendendo aos grandes beneficios que d'ella hão de porvir ao estado.

Caminho de ferro de Cintra.— Os trabalhos do caminho de ferro de Cintra progridem com pouca actividade. No entretanto, do lado do Bom Successo tem já este caminho quatro kilometros do leito da estrada concluidos, e promptos a assentar-se a via. Agora trabalha-se no *tunnel* da Boa Viagem, o qual terá depois de prompto uns cento e oitenta metros de extensão. Do lado de Cintra ha dois kilometros de leito preparados. Já se concebe, que é necessario dar grande impulso áquelles trabalhos para concluir a linha ferrea.

Assegura-se que o duque de Rianzares já conseguiu formar a companhia, e que em breve se dará aos trabalhos da via ferrea de Cintra o conveniente desenvolvimento.

Isthmo de Suez.— Diz o *Daily News* que a companhia do isthmo de Suez será constituida definitivamente no mez de Novembro proximo, e que o capital social, representado por 300:000 acções de 500 francos cada uma, está subscripto quasi completamente.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer alugar até 20 pipas dirija-se a esta redacção, que se lhe dirá quem as aluga.

2 Aguas de Entre os Rios, na pharmacia de J. A. Mesquita ao fundo da Praça, n. 3, junto a S. Thiago.

3 VIDA E MILAGRES do thaumaturgo lusitano SANTO ANTONIO DE LISBOA. Dividida em 4 epochas, nas quaes se lêem muitos Capitulos, 2 Prophecias e 80 Prodigios.—Reformada e illustrada com algumas reflexões evangelicas, e exposições religiosas: com a trezena e orações adoptadas pela Santa Igreja. Com licença de S. Ex.ª o Senhor Bispo do Porto.

Vende-se esta interessante obra por 500 reis, em Coimbra na loja do sr. Orcel.

4 D. Julia Candida Prazer, natural do imperio do Brazil e residente nesta cidade, ensina com a maior perfeição a bordar a matiz branco e de cor por 480 rs. por mez; a fazer rendas de todos os gostos, coser, ler e marcar a 240 rs. Quem quizer pode dirigir-se á rua do Castello, n.º 22, segundo andar, onde a annunciante lhe dará todos os esclarecimentos; assim como abonará sua conducta e probidade. Alem disto incumbe-se de toda e qualquer obra branca.

5 O abaixo assignado, tendo estado em casa do Illm.º sr. Gonçalo Tello de Magalhães Collaço por duas vezes, uma desde Janeiro de 1842 a Janeiro de 1843, e outra desde 16 de Maio de 1857 a 31 de Maio ultimo, na qualidade de seu procurador e administrador da casa da Vinha da Rainha, e tendo-lhe gerido os negocio de sua casa com honra, e interesse para o dito sr., e constando-lhe agora que com pouco cavalheirismo o mesmo sr. desabona o caracter do annunciante a ponto tal que offendendo-o no seu credito, lhe tolhe seus interesses, e como é indecente um tal procedimento a um homem collocado na posição do sr. Gonçalo Tello, sem que para isso tenha a menor razão: o annunciante o convida a declarar pela imprensa quaes as faltas que lhe imputa, e quando o não faça o publico ajuizará a conducta do annunciante, e o procedimento que o dito sr. Gonçalo Tello, tem tido com o annunciante, igual em tudo ao que tem praticado com outros que tem servido a sua senhoria, offerecendo-se o annunciante no caso de alguma arguição iniqua a publicar por esta imprensa, não só as suas contas correntes, mas até as suas correspondencias.

Por esta occasião convido toda e qualquer pessoa para que com verdade e provas, declare francamente qualquer falta que o annunciante tenha commettido em toda a sua carreira publica.

Soure 12 de Setembro de 1858.

Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra.

6 **Bruno Antonio Cardoso de Menezes Abreu**, residente actualmente na provincia do Minho, faz publico, que dá de arrendamento a sua quinta de Santa Margarida, fóra de portas desta cidade: quem a pretender pode dirigir-se a Fernão Pinto Pereira Lencastre Abreu, até ao 1.º de Novembro do corrente anno.

AOS PAES DE FAMILIA.

7 Nesta redacção se diz quem é o estudante do 4.º anno, que se encarrega da educação, e augmento; de dar casa, cama, e meza por 10 e 12 mil reis por mez, a qualquer estudante (caloiro), que tenha menos de 16 annos de idade. Além d'isso lecciona em Geometria e Introducção por ajuste particular.

8 A Camara Municipal de Coimbra lamentando o monopolio, que actualmente estão fazendo os fornecedores da carne de vacca, vendendo-a por excessivo preço, que não está em harmonia com o custo do gado, vê-se forçada a por em praça por arrematação o fornecimento deste genero de primeira necessidade, para deste modo obviar ao grande prejuizo, que estão soffrendo os cidadãos deste Municipio. As propostas apresentar-se-hão em carta fechada, dirigida ao Presidente da Camara até 26 do corrente, para neste dia serem abertas em sessão da Camara, e tomadas na consideração que merecerem.

A arrematação durará até 30 de Junho do anno proximo de 1859, e será feita pelas condições de 13 de Março de 1845, e outros Regulamentos, a que se referem estas condições, o que tudo se acha patente na Secretaria da Camara.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou affixar o presente.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 11 de Setembro de 1858.

O Presidente,

Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

— As noticias de Constantinopla são de 21 d'Agosto.

A «Presso d'Oriente» diz que houve em Alepo tres dias de panico. Os musulmanos tinham comprado armas e fechado os seus estabelecimentos. A cidade tornou-se deserta, mas graças ás medidas tomadas pelas auctoridades, estavam socegadas as apprehensões; comtudo, os musulmanos continuavam a armar-se e a provocar os christãos.

Segundo o «Jornal de Constantinopla» houve em Tripoli um panico similhante, que se não teria dissipado, se não chegasse ao porto um navio de guerra.

O commercio das armas continua activo na Turquia.

A commissão municipal de Constantinopla quiz fazer prender os europeus, mas M. Thouvenel, embaixador francez, convocou os diversos representantes das potencias, a fim de se arranjar este negocio.

O governo napolitano supprimiu a quarentena para os navios idos de França.

— Escreve-se de Vienna, em 30 d'Agosto, á «Gazeta de Colonia.»

«Segundo uma correspondencia bem informada de Constantinopla, a attitude e a conducta da população musulmana, continuam a inspirar graves inquietações. Confirma-se o boato de uma conspiração descoberta ha tempos. Tracta-se de derribar Abdul-Medjid e de chamar ao throno seu irmão Abdul-Aziz.

«A noticia dada por varios jornaes d'uma visita que faria o imperador da Russia a Vienna, é inteiramente falsa. Aqui nada se sabe de semelhante intenção do Czar.

«Segundo noticias da Servia, receiam-se alli novas desordens.»

—Escrevem d'Alexandria ao «Times», em 23 d'Agosto:

«O vapor egypcio «Gabarri» chegou a Suez no dia 18 deste mez, e annuncia que havia socego em Djeddah, d'onde partira a 10. Ismail-Pachá dispunha-se a partir para Constantinopla.

«A mortalidade em Meca e em Djeddah, attribuida á cholera aziatica, é devida a uma epidemia ainda mais rigorosa, que dizima annualmente os peregrinos. Uma das sultanas do fallecido sultão Mahmoud que estava em peregrinação, succumbiu á enfermidade. A saude publica no Egypto continua a ser excellente.»

Os jornaes de Madrid publicam os seguintes despachos telegraphicos:

Paris, 5 de Setembro. Escrevem de Tampico que nem Zuloaga, nem Juarez têem dinheiro, que ambos os exercitos carecem de tudo, e se espera uma crise decisiva. Dizem que o vómito faz alli estragos, assim como em Veracruz, e na Nova-Orleans.

A' noite sahiu para Biarritz o principe imperial com as pessoas do serviço que o conduzem.

D'um choque de duas machinas do caminho de ferro de Orleans, resultou ficarem dous mortos e dous feridos.

Falla-se em ser substituido o embaixador francez em Constantinopla.

Copenhague, 5. Diz-se que o Rei convem na primeira parte da voto da Dieta; porem que insiste, respeito á segunda, em manter intactas as prerogativas do soberano.

Houve conflictos em Holstein entre soldados dinamarquezes e allemães.

Marselha, 7. Desmente-se a noticia do assassinato dos tres consules europeus e um americano na ilha de Stanco no Archipelago. Foi preso o governador que insultou o consul grego.

Turin, 5. Falla-se de modificações no gabinete, crendo-se que Boncompagni entrará na Instrucção publica, Dabormida nos negocios estrangeiros, Conte, interior.

A liga italiana, por que trabalha a Austria, acha difficuldades em Parma, Toscana e Napoles.

Hamburgo, 6. Por um real decreto convocam-se as camaras dinamarquezas para o dia 4 de Outubro.—O bispo Monrad será nomeado director de cultos e formará parte do gabinete.

Vienna, 6. O vapor «Impetueuse» sahiu de Ragusa para Corfu, levando a bórdo a commissão de limites das fronteiras do Montenegro.

Pariz, 6. Djeddah continua sendo theatro de turbulencias.—Toda a margem direita do Eufrates está em completa insurreição.

Turin, 7. Os trabalhos que emprega o governo austriaco para a união italiana, são estereis em Napoles, Toscana e Prussia.

Berlin, 7, O estado de saude de S. M. o Rei melhora visivelmente. Os facultativos que até agora teem permanecido mui reservados em assumpto de tanta importancia, resolveram por-se de accordo, fazendo declarações mui favoraveis.

INAUGURAÇÃO DAS OBRAS DA RUA DO CORUCHE.

A's 11 horas da manhã de hoje teve effectivamente lugar como haviamos annunciado a inauguração das obras da rua do Coruche. A Calçada achava-se apinhada de espectadores de todas as classes, que queriam presenciar aquella ceremonia, pela primeira vez usada nesta cidade. Os destacamentos de cavallaria e infanteria estavam postados em linha defronte do edificio da Misericordia, por onde começou a demolição; e a philarmonica *Conimbricense* tocava lindas peças de musica. As janellas das immediações estavam vistosamente ornadas de cobertores e povoadas de muitos cavalheiros e damas de Coimbra.

Deu-se o signal: e grande numero de foguetes e repiques no sino da capella da Misericordia annunciaram a toda a cidade, que ia começar uma das obras mais grandiosa que ella tem presenciado. As auctoridades que previamente tinham sido convidadas pela Camara, approximaram-se então do lugar onde devia descer a primeira pedra, e em breves segundos esta tocou o pavimento.

Desceu-se ainda uma outra com o mesmo apparato, e com o mesmo jubilo de todos; e concluiu-se a ceremonia.

Em seguida os convidados se dirigiram á casa da Camara, onde depois de servido um explendido almoço, se procedeu á leitura e assignatura do auto, que abaixo transcrevemos.

A philarmonica *Conimbricense* tocou sempre durante o *lunch*, que durou por espaço de duas horas. Fizeram-se diversos brindes, a S. Magestade El-Rei o sr. D. Pedro V, a S. Magestade a Rainha a Sr.ª D. Estephania, a S. Magestade El-Rei o sr. D. Fernando, e ás pessoas que se tem interessado pela realisação deste importante melhoramento.

Eis o auto a que nos referimos.

Auto solemne do começo da obra do alargamento da rua do Coruche da Cidade de Coimbra.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e oito, aos quatorze dias do mez de Setembro, nesta Cidade de Coimbra, achando-se reunidas todas as Auctoridades administrativas, ecclesiasticas, judiciaes e militares da mesma Cidade, a saber: o Governador Civil do Districto, Vigario Capitular da Diocese, Conselho de Districto, Camara Municipal, Conselho Municipal, Director das Obras Publicas do Districto, Governador Militar, Juiz de Direito e Delegado de Procurador Regio n'esta Comarca, e Administrador de Concelho; e bem assim estando presentes—o Prelado da Universidade;—o Digno Par do Reino o Conselheiro Thomaz d'Aquino de Carvalho;— o Deputado da Nação o Conselheiro Jeronymo José de Mello;— os membros da Camara transacta, Julio Maximo Pereira de Senna e Francisco Antonio de Miranda, o Delegado do Thesouro, Thesoureiro Pagador, Administrador do Correio, Official maior do Governo Civil do Districto, o Redactor do Jornal — o Tribuno Popular, os Commandantes dos Destacamentos estacionados n'esta Cidade, de Cavallaria e Infanteria, e muitos outros Cavalheiros e Cidadãos de todas as classes da mesma Cidade — mandou-se proceder com as solemnidades do estylo e com todo o apparato e cerimonial ao começo da obra do alargamento da rua do Coruche da dita Cidade, principiando os obreiros a executar os primeiros trabalhos da demolição pelo Edificio pertencente á Santa Casa da Misericordia, situado do lado poente, e que formava a primeira das tres secções, em que a Camara Municipal, e Director das Obras Publicas, especialmente encarregados pela Lei da direcção e prompta execução d'aquella obra, tinham previamente dividido, para mais commoda remoção dos habitantes da rua os trabalhos do alargamento d'ella. E de como teve lugar este solemne acto se lavrou o presente auto, para servir, já em commemoração d'uma obra monumental em si, e nos resultados que offerece para o embellesamento da Cidade, e para as commodidades da viação publica, por isso que alli corre a estrada gerál que liga a capital do Reino com a capital da riquissima e importante Provincia do Douro, já como padrão historico, legado á posteridade que possa certificar-lhe a era de tão grande melhoramento, e o patriotico empenho na sua realisação. Eu Antonio Maria d'Amorim, como Escrivão interino em commissão fiz e escrevi este auto, que vae assignado pelas auctoridades que presentes foram, e mais pessoas supras mencionadas.

(*Seguem-se as assignaturas*).

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 484 — TERÇA FEIRA 14 DE SETEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	Por anno 3720
Por semestre .... 1600.		Por semestre 1860
Por trimestre .... 800.		Por trimestre 930

COIMBRA 14 DE SETEMBRO.

E' hoje dia de jubilo para esta cidade. Dá principio uma das maiores e mais grandiosas reformas, que desde 1834 se tem intentado nesta terra. Inaugura-se o importante commettimento da reconstrucção da rua do Coruche.

Ahi fica satisfeita uma das mais urgentes necessidades de Coimbra. Ahi fica em execução um dos mais uteis melhoramentos de que a nossa cidade carecia. Ahi fica em andamento uma obra, por que a terceira cidade do reino clama ha quasi um seculo.

Parabens, cidadãos de Coimbra! Mil parabens pelo feliz exito desta empresa. O dia 14 de Setembro deve d'ora ávante ser de gala no nosso municipio, e festejado com enthusiasmo. Os beneficos resultados do progresso material não são menos dignos de commemorar-se, do que as datas dos acontecimentos politicos.

Parabens pois conimbricenses! Felicitemo-nos todos; e felicitemos a benemerita vereação municipal, que teve a gloria de levar a effeito esta obra gigantesca.

A RECONSTRUCÇÃO DA RUA DO CORUCHE.

IV.

Suum cuique tribuens.

Pergunta-nos o *Tribuno*, porque factos se *revelam as difficuldades postas pelo ministro neste negocio?* E se pode chamar-se regateamento á troca de proposições?

Que não houve facil accessão a *todas* as propostas do Presidente da Camara, mas sim grandes difficuldades, está provado pelo *enorme custo*, dois terços do valor, por que a nossa cidade compra o melhoramento. E que o ministro *regateou*, dil-o o caracter zeloso do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e confirmam-no todos os factos da sua administração camararia. Quer mais alguma resposta, collega?

O *Tribuno* diz para attenuar a sua derrota, que havia dois projectos para a estrada de communicação de Lisboa e Porto: um pela Calçada e rua do Coruche; outro pela Praça de S. Bartholomeu. E acrescenta que este ficava por menos de metade, e que o governo nunca por isso devia conceder para a nova obra mais do que o que podia gastar a directriz mais barata. Para que este argumento colhesse, na hypothese figurada pelo collega, era preciso que demonstrasse que a estrada pela Praça de S. Bartholomeu custava *somente* oito contos de reis, que é o que o governo dá para o alargamento da rua do Coruche. Mas isto é um grande absurdo, porque oito contos ou mais custavam só tres casas por onde a estrada havia de communicar da Praça de S. Bartholomeu com o largo de Sansão, não mettendo em linha de conta a expropriação de muitas outras inferiores, e grande numero de quintaes que ella tinha de atravessar. Mas se attendermos a esta despeza, á outra expropriação na Portagem, rua dos Gatos etc., e ao immenso atterro que era preciso fazer, podemos affirmar ao collega que o traçado por este ponto era consideravelmente mais caro do que pela rua do Coruche.

E já que fallamos destes traçados estimariamos ouvir a opinião do collega sobre qual lhe mereceria a preferencia. Talvez o collega quizesse que as bellas propriedades da Calçada, e o importante commercio desta e da rua do Coruche, ficassem fóra da estrada geral. Se tal é a opinião do collega, o que não acreditamos, Coimbra que lhe agradeça os graves prejuizos que com isso vinham a soffrer a maior parte dos seus habitantes.

O *Tribuno* pergunta-nos se empregou a palavra *inconveniente*, com relação á portaria de 19 d'Agosto, e agasta-se por lha termos attribuido. O collega é verdade que a não empregou, mas escreveu que o *Presidente da Camara não levava tenção de fallar ao ministro em portaria, porque a lei ainda não estava publicada.* Que melhor confissão da *inconveniencia* da portaria, collega? O que esta vale e significa já nós o dissemos, e ainda agora esperamos pela resposta.

Continua o collega: «Mas o ministro « podia antecipando-se ás formulas, tomar « sobre si a responsabilidade de ir satisfa- « zendo já a uma das condições do ajus- « te, visto que isso ia contribuir para o « começo d'um grande melhoramento, de « uma obra importante.» Não se pode fazer melhor apologia do governo absoluto! Esqueçamos as formulas, desprezemos a augusta assignatura do chefe do estado, não façamos caso das prescripções do systema constitucional: o chefe do poder executivo somos nós; o *veto* temol-o nós; os representantes do paiz somos nós, Carlos Bento da Silva, ministro e secretario d'estado das obras publicas no anno do Senhor de 1858! Para que são precisas formulas? Para que esperar pela assignatura do chefe do estado? Acima do ministro das obras publicas não ha nada; os seus actos cobrem-se com o manto real!

Mas deixemos o *Tribuno* todo absorto na contemplação do esquecimento das formulas constitucionaes, e vamos proseguindo. Continua o collega dizendo que era impossivel o sr. Carlos Bento conceber a obra da rua do Coruche, porque seria preciso que tivesse nascido antes do Marquez de Pombal, mas que a realisou, e por isso lhe cabe gloria, talvez maior. Aqui ha duas inexactidões. A primeira em confundir plano da obra com a lembrança della; a segunda com attribuir ao ministro a realisação d'um melhoramento a que elle foi arrastado, e que não realisa, nem pela iniciativa, nem pelo projecto, que não é delle, nem pelo custo, que na maior parte tem de ser dado pela municipalidade. Demonstre o collega o contrario e dar-nos-hemos de bom grado por vencidos.

O *Tribuno* esquecendo-se de que chamára, linhas antes, desperdiçador ao sr. Fontes, por fazer á custa do thesouro as expropriações na estrada do sul, cita em abono do seu ministro o terem tambem sido feitas á custa do thesouro as expropriações da Mealhada, Avellãas de Caminho, Agueda, Pinheiro da Bemposta, Oliveira de Azemeis, S. João da Madeira etc.; e pergunta porque não procederia o governo da mesma maneira em Coimbra? Agradecemos ao collega justificar tão bem a nossa opposição ao ministro das obras publicas. E' exactamente por isso: é por ter despresado a nossa cidade, que lhe lançamos em rosto o *regatear* assim um melhoramento de tal importancia para Coimbra. E não o desculpe o collega dizendo, que se a obra da rua do Coruche é de interesse publico, é *mais de luxo*, e interesse local. Estas palavras não ficam bem na bocca d'um filho desta terra, ainda quando podessem ser justificadas.

Já dissemos ao *Tribuno* que o traçado mais conveniente tanto para os interesses da cidade, como até pelo lado economico era o da rua do Coruche; e tendo de ligar-se as duas capitaes Lisboa e Porto, ao governo cumpria, ao menos *na maxima parte*, contribuir para este melhoramento.

Já dissemos tambem ao collega a razão porque no tempo da administração do sr. Fontes se não effectuou esta reforma. Agora insiste em que se lhe fallou nella, e pergunta-nos porque não foi realisada. Pedimos ao jornal ministerial que nos esclareça sobre este facto, e nos diga *quaes foram as propostas*, que lhe fizeram, e a que S. Ex.ª não accedeu? O collega não se recorda do pouco tempo que esteve no ministerio aquelle cavalheiro, depois de con-

cluida a estrada até Coimbra; e parece querer ignorar que nessa epocha ainda se estudava qual seria aqui a melhor directriz para a sua continuação.

Em resultado podemos pois estabelecer que:

1.º O governo historico não teve a iniciativa deste grande melhoramento.

2.º Sendo esta obra de interesse geral só cedeu a que se levasse a effeito, dando a municipalidade dois terços da despeza.

3.º Foi tão mesquinho que consentiu que na lei se estipulasse a condição da Camara lhe pagar 6 por cento do dinheiro, que porventura tenha de lhe emprestar.

4.º Importava-lhe tão pouco esta grande reforma, que foram precisos os maiores esforços da Camara Municipal, do nobre visconde da Luz, e de outros cavalheiros, para ella se alcançar.

5.º Alcançada esta, despresou as formulas constitucionaes, não lhe importou com a assignatura do rei, e expediu uma portaria antes da publicação da lei, a mandar executar a obra!

Ensarilhemos pois as armas, collega. Está terminada a lucta.

COMMUNICADO.

A questão das servas dos pobres tem um immenso alcance, não só religioso e moral, mas politico, internacional e nacional.

A guerra movida pelos favoritos do ministerio historico contra aquellas humildes e virtuosas senhoras tomou todos os caracteres de guerra ao chefe da Igreja, ao catholicismo, ás sanctas crenças de nossos maiores, á religião da maxima maioria do povo portuguez, não menos, senão mais Fidelissimo do que os seus reis. Préga-se o protestantismo, ou antes a indifferença religiosa; abusa-se descaradamente da imprensa para minar os alicerces da fé catholica, apezar da Carta e contra a Carta; da qual de bom grado quereriam desfazer-se, uma vez que não perdessem o mando, ou a influencia e o valimento no mando, para opprimirem e perseguirem a seus contrarios!

A educação e a instrucção, que as irmãs da caridade dão ás meninas, nada tem de singular, que não se encontre n'uma eschola christã, dirigida com zelo, intelligencia, dedicação e vocação. Nós as queremos, porque essas qualidades são rarissimas; porque os outros institutos religiosos não são bastantes; porque em especial estas irmãs são as grandes educadoras e mestras, nos outros paizes, da primeira infancia, que povôa as casas de berços (*créches*), as rodas dos expostos, e as salas d'asylo.

Os contrarios serão consequentes, se alcançando da fraqueza do ministerio historico a expulsão das irmãs, ou pelo menos que se lhes tire a direcção dos asylos, logo depois igualmente bradarem para que tambem se expulsem as ursulinas. O cathecismo é o mesmo, a crença a mesma, a obediencia a Roma uma só e a mesma. São catholicas, são papistas... fóra....

E todavia essa mesma antiga e sempre nova, sancta religião de nossos pais, a sancta fé do povo portuguez, saiba o mesmo povo, que ella floresce a olhos vistos nos paizes mais livres; saiba que os ministros desta religião, e os seus institutos, amam e defendem a liberdade legal desses paizes, pela qual vivem e prosperam.

Em parte nenhuma do mundo gosa a igreja catholica mais liberdade do que nos Estados-Unidos da America, no paiz das republicas. Seus bispos correspondem-se livremente com o Papa, reunem-se em concilios, celebram as augustas funcções do culto catholico; são coadjuvados por todos os institutos d'um e outro sexo, que as necessidades da religião reclamam; e nem por isso a liberdade politica, a tolerancia religiosa, a ordem publica soffrem a menor quebra, ou correm qualquer sombra de risco.

O governo não dá, mas não tira; não favorece, mas não embaraça, não se intromette; e o catholicismo cresce em numero de fieis, de parochias, de dioceses, de collegios e innumeraveis escholas, em que a mocidade e a infancia aprendem a amar a Deus, e a patria; a respeitar na ordem espiritual a Igreja, e na ordem politica a verdadeira liberdade, apanagio de todos, e não d'alguns, favoritos deste ou daquelle ministerio, desta ou daquelle seita.

Todos os esforços dos catholicos na Inglaterra ou na Irlanda não tem tido por objecto senão o conseguirem a sua porção de liberdade legal, que uma odiosa legislação exclusiva, perseguidora, aniquiladora lhes denegava. Pelas formas constitucionaes, pela forte, embora tardia, mas efficaz pressão da imprensa, do direito de petição, da verdadeira opinião publica, obtiveram as franquias de que gosam, e a derrogação daquellas absurdas leis.

Como nos Estados-Unidos, á sombra da liberdade, a Igreja cresce na Inglaterra; as Dioceses multiplicam-se, os institutos e as escholas catholicas diffundem-se, sem perigo, antes com interesse de firmeza e segurança para a liberdade e progresso do povo.

Não ha muito tempo que liamos nos jornaes desse paiz protestante um relatorio, traçado por um conselho official, composto, na maior parte, de protestantes, e dirigido ao governo inglez, o mais magnifico elogio da educação moral prestada ás meninas por essas irmãs francezas, que os nossos historicos apupam, e apedrejam.

Todos os que lêem de boa fé, não ignoram, como a revolução republicana de 1848 em França chamou o clero e as preces catholicas a abençoarem a arvore da liberdade; — como os bispos de França bem comprehenderam o espirito da epocha, soltando-se dos braços do gigante do Estado; — como os institutos religiosos, e as escholas catholicas livres, ahi prosperam com a lei, e pela lei, dentro dos limites della.

A liberdade da Igreja franceza não é obra interessada, puramente politica, de Luiz Bonaparte. Creou-a a revolução republicana de 1848. O governo actual quer; por vezes tem tentado; como que espreita a melhor occasião de a submetter ao *posso, quero e mando* civil; mas obsta-lhe o espirito publico, a nobre coragem do clero, o profundo sentimento da liberdade legal.

Dizia já o primeiro Napoleão, que quem no seu tempo temesse o ultramontanismo, gritaria *ao fogo* na presença do diluvio.

As pretenções da Curia, exageradas para o seculo em que vivemos, isto é, aquellas que sahem dos limites da esphera espiritual, e da lei fundamental da Igreja, não são do nosso tempo, não encontram terreno em que fecundem.

Querem confundir essas com a justa insistencia pela liberdade da acção, a que a Igreja tem direito natural e constitucional, por Deus e pela Carta!! Enganam os incautos, e os ignorantes; não encobrem o fito a que se propõem. Escravisar a Igreja; desarmal-a do direito e obrigação que tem d'ensinar; submettel-a, como instituição civil, absolutamente ao Estado, é destruil-a, plantando sobre suas ruinas um intolerante, exclusivo, e perseguidor protestantismo, e com elle a indifferença, o nada na religião.

Para conseguir esse intuito, expulsem-se, ou pelo menos tire-se o ensino agora ás irmãs; logo ás ursulinas e quaesquer outras casas religiosas d'educação; logo ás mestras e mestres catholicos, cujas escholas são para nós um abençoado alfôvre de boa planta moral e religiosa, catholica, e amante da patria, e das liberdades legaes. Essa é a marcha, a consequencia logica das ideias. O ministerio historico, sempre fraco (e como não o seria para com os seus favoritos?) cedeu-vos uma vez; cederá um cento. A'vante pois!...Faltava aos historicos mais essa gloria, a de encetarem uma perseguição religiosa, a de perseguirem e apedrejarem as irmãs da caridade, a de coarctarem (já que, e em quanto não podem fechar as escholas catholicas) o ensino religioso!!

N'outro artigo consideraremos o lado politico da questão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras no Governo Civil.—Tracta-se de levar a effeito varias obras no edificio dos Loios. A'cerca desse objecto faz um nosso amigo as seguintes reflexões:

Vai brevemente estabelecer-se no Governo Civil a estação telegraphica, para cujo fim já alli se deu principio ás necessarias obras. Ouvimos porem dizer que se muda a entrada principal para a rua Larga, collocando-se no centro da fachada do edificio; mas tambem ouvimos que essa mudança, alem d'inconveniente, torna-se despendiosissima pelas obras que demanda para o arranjo da entrada, e longitude para dar accesso ás differentes repartições; quando é certo que collocada na mesma rua sim, mas dando immediatamente entrada para a escada, se economisaria para a fazenda publica o melhor de cem mil reis, ficando muito mais regular do que no ponto aonde se abre a nova porta.

Escusado é argumentar-se com a symetria do edificio, porque elle nenhuma tem para aquella rua, havendo muitas portas e janellas, mas quasi todas de differentes tamanhos e feitios, indo por consequencia o novo portal augmentar essa desordem no local a que o destinam; e nem esse mesmo novo portal fica ao meio do edificio, pois quem se der ao trabalho de o medir achará para um dos lados a differença de bastantes palmos.

Se nos disserem que a escada está alguns palmos superiores á rua, e que por isso ha difficuldade em alli abrir a nova entrada, responder-lhe-hemos, apesar de quasi leigos na materia: chamem a dirigir a obra quem d'ellas entenda e saiba tirar uma medida, e verificarão que se pode collocar a porta por baixo da janella rasgada, ficando uma bella entrada para a escada e para as repartições que alli já existem e vão estabelecer-se; podendo a actual casa da guarda continuar a ser empregada para o mesmo fim, com a unica despeza da abertura de uma porta; e tudo isto sem prejudicar a actual, mas nenhuma regularidade da fachada do edificio—resultando por isso dous beneficios, a saber—melhor e mais elegante e commoda entrada—e a referida economia para a fazenda publica, a que tanto se deve attender em primeiro lugar.

Se estas indicações merecerem alguma consideração ao illm.º sr. Director das Obras publicas, nós muito estimaremos, e teremos mais uma occasião de lhe tributar louvores.

Ponte sobre o Alva.— Sendo de grande conveniencia a construcção de uma ponte sobre o rio Alva, entre Arganil e o lugar do Sarzedo, tanto para facilitar as relações entre os povos das duas margens daquelle rio, como para remover os obstaculos que nas occasiões das cheias soffre o transito dos generos, que do districto de Castello Branco são conduzidos até ao porto da Raiva na margem esquerda do Mondego; prometteu a Camara de Arganil, para se levar a effeito esta obra, auxiliar o governo com 3000 jornaes de trabalhador, e 271 jornaes de bois, ou o equivalente na rasão de 160 rs. por cada trabalhador, e de 480 reis por cada boi, tudo no tempo compativel com os trabalhos agricolas.

Consta-nos agora que o governo ordenara ao sr. Director das Obras Publicas deste districto, que faça proceder á construcção da mencionada ponte—logo que para ella lhe sejam fornecidos os precisos meios—na quantia orçada de 9:500$, da qual se deverá abater a somma correspondente ao auxilio offerecido pela Camara de Arganil.

Arrematação de vacca.—Vae pôr-se em praça a arrematação do fornecimento da carne de vacca para este municipio de Coimbra. As propostas serão recebidas até 26 do corrente, e a arrematação durará até 30 de Junho de 1859.

Illuminação a gaz em Coimbra.— Ha dias que a illuminação publica da cidade começa muito tarde. Esperamos que cessará esta irregularidade.

Desastre.— Hoje de manhã cahiu um carpinteiro do andaime das casas do Serrano, ao Caes, ficando no mais lamentavel estado.

Despacho.— Ouvimos dizer que o sr. José Joyce, empregado da administração do tabaco nesta cidade, fora despachado para o lugar de thesoureiro da Alfandega da Figueira.

Grippe.—Aqui em Coimbra grassa muito esta molestia. O mesmo acontece em Braga.

Rendimentos municipaes.— A boa colheita que este anno ha de vinho, hade sem duvida fazer augmentar muito as rendas deste municipio. Bom é isso, pois que muitos melhoramentos se carece de levar a effeito. Ha esperanças de se vender ainda no corrente anno o vinho a 20 reis o quartilho nesta cidade, apesar dos avultados impostos que este genero paga para o municipio.

Feira de Vizeu—Neste anno vão muito poucos negociantes de Coimbra com fazendas á feira de Vizeu, quando antigamente iam em grande numero. Nota-se geralmente uma tendencia para as feiras diminuirem de importancia. A' proporção que as communicações se tornarem mais faceis, assim se tornarão menos necessarias essas agglomerações do commercio.

Accordão do Conselho de Estado. —A secção do contencioso administrativo do Conselho de Estado denegou provimento ao recurso que a Camara Municipal da Figueira da Foz interpozera do accordão do Conselho de Districto de Coimbra, por ter desattendido a representação em que a mesma Camara lhe pedira a substituição do partido de medicina do extincto concelho de Lavos por um de cirurgia, que fosse provido em cirurgião da nova eschola.

Methodo portuguez.— O sr. Joaquim Antonio Guedes, professor de instrucção primaria na villa de Penacova, em officio dirigido ao sr. Antonio Feliciano de Castilho, diz que tem obtido grandes vantagens do ensino por aquelle methodo, e que no corrente anno frequentam a sua aula 89 alumnos.

Caridade.— O nosso patricio o sr. Antonio Joaquim de Oliveira, residente em Lisboa, offereceu ultimamente ao Asylo de Mendicidade da capital, muitos objectos de prata, que a sr.ª D. Joanna Nepomuceno Balbina Leite havia deixado em seu testamento ao mesmo sr. Oliveira.

Caminho de ferro.—Consta que fora apresentada ao governo uma nova proposta para o caminho de ferro do norte, sendo o capital fornecido por capitalistas americanos.

Romaria.— No dia 8 do corrente houve a afamada romaria da Senhora do Castello em Mangualde. Concorreram alli mais de 30:000 pessoas e reinou completo socego.

Moeda falsa.—Corre o boato de que os moedeiros falsos da fabrica d'Adães, proximo de Braga, serão soltos em Outubro proximo. Teremos de presencear mais este escandalo?

Irmãs da caridade.— Apesar de se ter publicado o decreto de 3 do corrente, continuam ainda os jornaes de Lisboa a inserir os nomes de muitos signatarios das representações contra, e a favor das irmãs da caridade.

Vindimas no Douro.— Começaram já as vindimas no Douro, havendo esperanças de abundancia de vinho de excellente qualidade, em rasão da uva ter sido apenas levemente tocada pela molestia.

Chegada.— No sabbado á noute chegou ao Porto o Exm.º Sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello.

Importação de cereaes.— Consta que no dia 10 do corrente fora presente em conselho de ministros a proposta de lei para a livre introducção de cereaes, unicamente nas provincias do norte.

Côrtes.— Diz-se que o governo não tenciona abrir o parlamento em 11 de Outubro, e que adiará este acto quanto poder.

Cannas de assucar.—Diz um jornal do Porto, que na margem direita do Douro, junto á fabrica de saboarias do Freixo, existe um campo de cannas d'assucar, mandadas semear pelo sr. Bellado; e em Campanhã, estão mais um ou dois campos tambem com cannas d'assucar, mandadas semear por um inglez, que alli mora n'uma quinta: diz-se que as cannas se parecem muito com as do milho, porem que são muito mais altas.

Escuna Barão de Lazarim. — No dia 15 do corrente será lançada no Tejo a escuna de guerra de systema mixto— *Barão de Lazarim.*

Viagem.—Diz-se que passado o anniversario natalicio de S. M. El Rei o Sr. D. Pedro 5.º, sahirá com direcção aos Açores a corveta de guerra a vapor, *Bartholomeu Dias*, levando o respectivo commandante, que é o Sr. Infante D. Luiz.

Carreiras de barcos a vapor.— A companhia *União Mercantil* começará as carreiras para o Algarve no dia 15 do corrente, e para a Africa no dia 30.

Incendio.— Começou no magnifico hotel de Bragança em Lisboa um incendio, que felizmente poude ser atalhado. O fogo limitou-se a uma casa que servia de deposito de roupa e louça. Avalia-se em dois contos de reis a perda soffrida naquelle deposito.

Regata.—A real associação naval determinou que no dia 29 do corrente se repetisse no Tejo a regata dos yatchts de segunda classe, entre os quaes ficou duvidosa a regata do dia 2.

Deshumanidade.— Diz um jornal de Vianna, que lhe informam que vão ser demittidos nada menos de 12 cantoneiros, desde Barcellos até Caminha. A occasião não podia ser melhor escôlhida—ao aproximar-se a estação invernosa.

Aguardente—Tem descido o preço da aguardente no Porto. Está de 200 a 240 mil reis a melhor de vinho.

Noticias de Macau—Continua a haver socego nesta nossa possessão. A cholera morbus, que alli havia apparecido, e que gradualmente se aggravara, tinha ultimamente diminuido sensivelmente. Até o dia 2 de Julho tinham sido victimas d'ella 30 individuos entre os christãos, e mais de 500 entre os chins. Em Hong-Kong e Cantão grassava a mesma epidemia, fazendo bastantes estragos.

Noticias de Timor.— Tambem nesta nossa possessão reinava socego. Em Delly (Timor) e suas visinhanças, haviam-se desenvolvido algumas febres de differente natureza durante o mez de Abril, porem no seguinte tinha melhorado muito o estado sanitario daquella localidade.

Questão importante.—Na quarta feira passada a Associação Typographica Lisbonense approvou a proposta para se requerer a diminuição dos direitos no papel de imprimir.

A Associação Typographica tambem decidiu que se promovesse uma reunião de litteratos e jornalistas, para conjunctamente com os membros da mesma associação discutirem os meios mais convenientes de requererem ao governo o estabelecimento de um tractado de propriedade litteraria entre Portugal e o Brazil.

Noticias maritimas. — Segundo consta ao *Jornal Mercantil*, parece que vae haver algum movimento na nossa marinha de guerra. Diz-se que o brigue *Mondego*, que se acha de estação em Macau, será d'aqui a poucos mezes substituido n'aquelle serviço pelo novo brigue *Pedro Nunes*, e pela defeituosa corveta *Sagres*. A nau *Vasco da Gama* sae, como é sabido, para Angola e Moçambique, levando 900 a 1000 pessoas, sendo 400 a 500 degredados, mais de duzentas praças de tripulação, bastante tropa, e muitos empregados destinados ao serviço dos governos da costa occidental e oriental d'Africa. — A fragata *D. Fernando* será tambem d'ora ávante empregada no serviço entre a metropole e as colonias de Cabo Verde, S. Thomé, Angola, Moçambique, Goa, e Macau.—Afiançam-nos que até ao fim do anno sairá para a Asia a corveta *D. João I.* — Apenas sair do estaleiro a escuna *Barão de Lazarim*, deve assentar-se a quilha para construcção de um novo brigue, tambem do systema mixto.

Creação de gados.— Diz o mesmo jornal, que se tracta de organisar uma associação ou companhia, para a creação e exploração de gados. Os fins desta sociedade são fornecer os cavallos e muares para o exercito, para as obras publicas e para os particulares; abastecer ao mesmo tempo o mercado das carnes verdes necessarias para a alimentação, e por ultimo exportar gado, acreditando as raças que cultivar, pelo seu apuramento esmerado. A sociedade intenta comprar, aforar ou arrendar grandes propriedades rusticas, onde fundará as suas caudelarias, e os estabelecimentos dependentes para o abrigo dos gados, e onde, pelos meios que a sciencia ensina, poderá alimentar milhares de cabeças de gado cavallar, muar e bovino, cuidando do apuramento das raças, que tão abandonado se acha entre nós. E' esta uma empresa de grande vantagem, e folgaremos que consiga organisar-se e levar a cabo o seu programma. O governo deve ter todo o interesse em a auxiliar, attendendo aos grandes beneficios que d'ella hão de porvir ao estado.

Caminho de ferro de Cintra.— Os trabalhos do caminho de ferro de Cintra progridem com pouca actividade. No entretanto, do lado do Bom Successo tem já este caminho quatro kilometros do leito da estrada concluidos, e promptos a assentar-se a via. Agora trabalha-se no *tunnel* da Boa Viagem, o qual terá depois de prompto uns cento e oitenta metros de extensão. Do lado de Cintra ha dois kilometros de leito preparados. Já se concebe, que é necessario dar grande impulso áquelles trabalhos para concluir a linha ferrea.

Assegura-se que o duque de Rianzares já conseguiu formar a companhia, e que em breve se dará aos trabalhos da via ferrea de Cintra o conveniente desenvolvimento.

Isthmo de Suez.— Diz o *Daily News* que a companhia do isthmo de Suez será constituida definitivamente no mez de Novembro proximo, e que o capital social, representado por 300:000 acções de 500 francos cada uma, está subscripto quasi completamente.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer alugar até 20 pipas dirija-se a esta redacção, que se lhe dirá quem as aluga.

2 Aguas de Entre os Rios, na pharmacia de J. A. Mesquita ao fundo da Praça, n. 3, junto a S. Thiago.

3 VIDA E MILAGRES do thaumaturgo lusitano SANTO ANTONIO DE LISBOA. Dividida em 4 epochas, nas quaes se lêem muitos Capitulos, 2 Prophecias e 80 Prodigios.—Reformada e illustrada com algumas reflexões evangelicas, e exposições religiosas: com a trezena e orações adoptadas pela Santa Igreja. Com licença de S. Ex.ª o Senhor Bispo do Porto.

Vende-se esta interessante obra por 500 reis, em Coimbra na loja do sr. Orcel.

4 D. Julia Candida Prazer, natural do imperio do Brazil e residente nesta cidade, ensina com a maior perfeição a bordar a matiz branco e de cor por 480 rs. por mez; a fazer rendas de todos os gostos, coser, ler e marcar a 240 rs. Quem quizer poda dirigir-se á rua do Castello, n.º 22, segundo andar, onde a annunciante lhe dará todos os esclarecimentos; assim como abonará sua conducta e probidade. Alem disto incumbe-se de toda e qualquer obra branca.

5 O abaixo assignado, tendo estado em casa do Illm.º sr. Gonçalo Tello de Magalhães Collaço por duas vezes, uma desde Janeiro de 1842 a Janeiro de 1843, e outra desde 16 de Maio de 1857 a 31 de Maio ultimo, na qualidade de seu procurador e administrador da casa da Vinha da Rainha, e tendo-lhe gerido os negocio de sua casa com honra, e interesse para o dito sr., e constando-lhe agora que com pouco cavalheirismo o mesmo sr. desabona o caracter do annunciante a ponto tal que offendendo-o no seu credito, lhe tolhe seus interesses, e como é indecente um tal procedimento a um homem collocado na posição do sr. Gonçalo Tello, sem que para isso tenha a menor razão: o annunciante o convida a declarar pela imprensa quaes as faltas que lhe imputa, e quando o não faça o publico ajuizará a conducta do annunciante, e o procedimento que o dito sr. Gonçalo Tello, tem tido com o annunciante, igual em tudo ao que tem praticado com outros que tem servido a sua senhoria, offerecendo-se o annunciante no caso de alguma arguição iniqua a publicar por esta imprensa, não só as suas contas correntes, mas até as suas correspondencias.

Por esta occasião convido toda e qualquer pessoa para que com verdade e provas, declare francamente qualquer falta que o annunciante tenha commettido em toda a sua carreira publica.

Soure 12 de Setembro de 1858.

Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra.

6 Bruno Antonio Cardoso de Menezes Abreu, residente actualmente na provincia do Minho, faz publico, que dá de arrendamento a sua quinta de Santa Margarida, fóra de portas desta cidade: quem a pretender pode dirigir-se a Fernão Pinto Pereira Lencastre Abreu, até ao 1.° de Novembro do corrente anno.

AOS PAES DE FAMILIA.

7 Nesta redacção se diz quem é o estudante do 4.° anno, que se encarrega da educação, e augmento; de dar casa, cama, e meza por 10 e 12 mil reis por mez, a qualquer estudante (caloiro), que tenha menos de 16 annos de idade. Alem d'isso leciona em Geometria e Introducção por ajuste particular.

8 A Camara Municipal de Coimbra lamentando o monopolio, que actualmente estão fazendo os fornecedores da carne de vacca, vendendo-a por excessivo preço, que não está em harmonia com o custo do gado, vê-se forçada a por em praça por arrematação o fornecimento deste genero de primeira necessidade, para deste modo obviar ao grande prejuizo, que estão soffrendo os cidadãos deste Municipio. As propostas apresentar-se-hão em carta fechada, dirigida ao Presidente da Camara até 26 do corrente, para neste dia serem abertas em sessão da Camara, e tomadas na consideração que merecerem.

A arrematação durará até 30 de Junho do anno proximo de 1859, e será feita pelas condições de 13 de Março de 1845, e outros Regulamentos, a que se referem estas condições, o que tudo se acha patente na Secretaria da Camara.

E para que chegue ao conhecimento de todos se mandou affixar o presente.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 11 de Setembro de 1858.

O Presidente,

Dr *Raymundo Venancio Rodrigues.*

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

— As noticias de Constantinopla são de 21 d'Agosto.

A «Presse d'Oriente» diz que houve em Alepo tres dias de panico. Os musulmanos tinham comprado armas e fechado os seus estabelecimentos. A cidade tornou-se deserta, mas graças ás medidas tomadas pelas auctoridades, estavam socegadas as apprehensões; comtudo, os musulmanos continuavam a armar-se e a provocar os christãos.

Segundo o « Jornal de Constantinopla » houve em Tripoli um panico similhante, que se não teria dissipado, se não chegasse ao porto um navio de guerra.

O commercio das armas continua activo na Turquia.

A commissão municipal de Constantinopla quiz fazer prender os europeus, mas M. Thouvenel, embaixador francez, convocou os diversos representantes das potencias, a fim de se arranjar este negocio.

O governo napolitano supprimiu a quarentena para os navios idos de França.

— Escreve-se de Vienna, em 30 d'Agosto, á « Gazeta de Colonia. »

« Segundo uma correspondencia bem informada de Constantinopla, a attitude e a conducta da população musulmana, continuam a inspirar graves inquietações. Confirma-se o boato de uma conspiração descoberta ha tempos. Tracta-se de derribar Abdul-Medjid e de chamar ao throno seu irmão Abdul-Aziz.

« A noticia dada por varios jornaes d'uma visita que faria o imperador da Russia a Vienna, é inteiramente falsa. Aqui nada se sabe de semelhante intenção do Czar.

« Segundo noticias da Servia, receiam-se alli novas desordens. »

— Escrevem d'Alexandria ao «Times», em 23 d'Agosto:

« O vapor egypcio «Gabarri» chegou a Suez no dia 18 deste mez, e annuncia que havia socego em Djeddah, d'onde partira a 10. Ismail-Pachá dispunha-se a partir para Constantinopla.

« A mortalidade em Meca e em Djeddah, attribuida á cholera aziatica, é devida a uma epidemia ainda mais rigorosa, que dizima annualmente os peregrinos. Uma das sultanas do fallecido sultão Mahmoud que estava em peregrinação, succumbiu á enfermidade. A saude publica no Egypto continua a ser excellente. »

Os jornaes de Madrid publicam os seguintes despachos telegraphicos:

Paris, 5 de Setembro. Escrevem de Tampico que nem Zuloaga, nem Juarez têem dinheiro, que ambos os exercitos carecem de tudo, e se espera uma crise decisiva. Dizem que o vómito faz alli estragos, assim como em Veracruz, e na Nova-Orleans.

A' noite sahiu para Biarritz o principe imperial com as pessoas do serviço que o conduzem.

D'um choque de duas machinas do caminho de ferro de Orleans, resultou ficarem dous mortos e dous feridos.

Falla-se em ser substituido o embaixador francez em Constantinopla.

Copenhague, 5. Diz-se que o Rei convem na primeira parte da voto da Dieta; porém que insiste, respeito á segunda, em manter intactas as prerogativas do soberano.

Houve conflictos em Holstein entre soldados dinamarquezes e allemães.

Marselha, 7. Desmente-se a noticia do assassinato dos tres consules europeus e um americano na ilha de Stanco no Archipelago. Foi preso o governador que insultou o consul grego.

Turin, 5. Falla-se de modificações no gabinete, crendo-se que Boncompagni entrara na Instrucção publica, Dabormida nos negocios estrangeiros, Conte, interior.

A liga italiana, por que trabalha a Austria, acha difficuldades em Parma, Toscana e Napoles.

Hamburgo, 6. Por um real decreto convocam-se as camaras dinamarquezas para o dia 4 de Outubro. — O bispo Monrad será nomeado director de cultos e formará parte do gabinete.

Vienna, 6. O vapor «Impetueuse» sahiu de Ragusa para Corfu, levando a bórdo a commissão de limites das fronteiras do Montenegro.

Pariz, 6. Djeddah continua sendo theatro de turbulencias. — Toda a margem direita do Eufrates está em completa insurreição.

Turin, 7. Os trabalhos que emprega o governo austriaco para a união italiana, são estereis em Napoles, Toscana e Prussia.

Berlin, 7. O estado de saude do S. M. o Rei melhora visivelmente. Os facultativos que até agora teem permanecido mui reservados em assumpto de tanta importancia, resolveram por-se de accordo, fazendo declarações mui favoraveis.

INAUGURAÇÃO DAS OBRAS DA RUA DO CORUCHE.

A's 11 horas da manhã de hoje teve effectivamente lugar como haviamos annunciado a inauguração das obras da rua do Coruche. A Calçada achava-se apinhada de espectadores de todas as classes, que queriam presenciar aquella ceremonia, pela primeira vez usada nesta cidade. Os destacamentos de cavallaria e infanteria estavam postados em linha defronte do edificio da Misericordia, por onde começou a demolição; e a philarmonica *Conimbricense* tocava lindas peças de musica. As janellas das immediações estavam vistosamente ornadas de cobertores e povoadas de muitos cavalheiros e damas de Coimbra.

Deu-se o signal: e grande numero de foguetes e repiques no sino da capella da Misericordia annunciaram a toda a cidade, que ia começar uma das obras mais grandiosa que ella tem presenciado. As auctoridades que previamente tinham sido convidadas pela Camara, approximaram-se então do lugar onde devia descer a primeira pedra, e em breves segundos esta tocou o pavimento.

Desceu-se ainda uma outra com o mesmo apparato, e com o mesmo jubilo de todos; e concluiu-se a ceremonia.

Em seguida os convidados se dirigiram á casa da Camara, onde depois de servido um explendido almoço, se procedeu á leitura e assignatura do auto, que abaixo transcrevemos.

A philarmonica *Conimbricense* tocou sempre durante o *lunch*, que durou por espaço de duas horas. Fizeram-se diversos brindes, a S. Magestade El-Rei o sr. D. Pedro V, a S. Magestade a Rainha a Sr.ª D. Estephania, a S. Magestade El-Rei o sr. D. Fernando, e ás pessoas que se tem interessado pela realisação deste importante melhoramento.

Eis o auto a que nos referimos.

Auto solemne do começo da obra do alargamento da rua do Coruche da Cidade de Coimbra.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos cincoenta e oito, aos quatorze dias do mez de Setembro, nesta Cidade de Coimbra, achando-se reunidas todas as Auctoridades administrativas, ecclesiasticas, judiciaes e militares da mesma Cidade, a saber: o Governador Civil do Districto, Vigario Capitular da Diocese, Conselho de Districto, Camara Municipal, Conselho Municipal, Director das Obras Publicas do Districto, Governador Militar, Juiz de Direito e Delegado de Procurador Regio n'esta Comarca, e Administrador de Concelho; e bem assim estando presentes — o Prelado da Universidade; — o Digno Par do Reino o Conselheiro Thomaz d'Aquino de Carvalho; — o Deputado da Nação o Conselheiro Jeronymo José de Mello; — os membros da Camara transacta, Julio Maximo Pereira de Senna e Francisco Antonio de Miranda, o Delegado do Thesouro, Thesoureiro Pagador, Administrador do Correio, Official maior do Governo Civil do Districto, o Redactor do Jornal — o Tribuno Popular, os Commandantes dos Destacamentos estacionados n'esta Cidade, de Cavallaria e Infanteria, e muitos outros Cavalheiros e Cidadãos de todas as classes da mesma Cidade — mandou-se proceder com as solemnidades do estylo e com todo o apparato e cerimonial ao começo da obra do alargamento da rua do Coruche da dita Cidade, principiando os obreiros a executar os primeiros trabalhos da demolição pelo Edificio pertencente á Santa Casa da Misericordia, situado do lado poente, e que formava a primeira das tres secções, em que a Camara Municipal, e Director das Obras Publicas, especialmente encarregados pela Lei da direcção e prompta execução d'aquella obra, tinham previamente dividido, para mais commoda remoção dos habitantes da rua os trabalhos do alargamento d'ella. E de como teve lugar este solemne acto se lavrou o presente auto, para servir, já em commemoração d'uma obra monumental em si, e nos resultados que offerece para o embellesamento da Cidade, e para as commodidades da viação publica, por isso que alli corre a estrada geral que liga a capital do Reino com a capital da riquissima e importante Provincia do Douro, já como padrão historico, legado á posteridade que possa certificar-lhe a era de tão grande melhoramento, e o patriotico empenho na sua realisação. Eu Antonio Maria d'Amorim, como Escrivão interino em commissão fiz e escrevi este auto, que vão assignado pelas auctoridades que presentes foram, e mais pessoas supras mencionadas.

(*Seguem-se as assignaturas*).

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

NUMERO 485 | SABBADO 18 DE SETEMBRO | 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 17 DE SETEMBRO

A situação do ministerio complica-se cada vez mais; a sua impotencia para resolver as graves questões, que a sua imprevidencia suscitou, e a que a sua fatal obstinação tem feito tomar proporções extraordinarias, torna inevitavel a sua queda.

A demissão do ministerio é uma necessidade reconhecida hoje por todos; é uma satisfação á opinião publica, uma homenagem devida aos verdadeiros principios do governo representativo.

O ministerio tem suscitado contra si graves apprehensões — a desconfiança lavra já profundamente até entre os seus mais acerrimos defensores; e as mais desfavoraveis suspeitas tem-lhe feito perder o pouco prestigio e consideração, de que ainda gosava entre os seus apaniguados.

A imprensa toda com excepção de *tres* jornaes está em perfeita opposição com o gabinete, cuja incuria, cujo abandono e incapacidade na gerencia dos negocios publicos é ainda a parte menos censuravel da sua calamitosa administração, comparada a outras mais graves faltas que nenhuma razão plausivel pode cohonestar e que parecem ter por origem motivos menos dignos.

O ministerio actual não pode já manter-se constitucionalmente, porque não satisfaz a nenhuma das condições da sua existencia; não provê de remedio a nenhuma das necessidades publicas; nem cumpre uma só das suas promessas.

Sem iniciativa — sem firmeza — sem escrupulos mesmo nos negocios mais ponderosos e de maior responsabilidade, o ministerio actual só vive de miseraveis expedientes e do mais inqualificavel patronato.

As sommas votadas e os emprestimos auctorisados para as obras publicas, são distraidos da sua applicação legal para as despezas correntes.

Os melhoramentos materiaes do paiz estão quasi de todo paralisados; as pomposas promessas do caminho de ferro do norte reduziram-se a um vergonhosissimo contracto com um empreiteiro protegido do governo — contracto tão monstruoso, que bastaria para tornar suspeito o mais integro caracter de qualquer ministro ainda o mais auctorisado.

O ministerio não só recusou abertamente o concurso para a adjudicação desse caminho de ferro, mas para todas as outras emprezas em que podiam ser prejudicados os interesses de certos e determinados empresarios, que o governo protege á custa da fazenda nacional com escandalo publico.

Ainda ultimamente, segundo affirma o nosso collega do *Leiriense*, o governo renovou ao actual empresario da fabrica de vidros da Marinha Grande sem concurso o arrendamento deste estabelecimento por mais um anno, estando este negocio affecto á camara dos deputados desde 1857, e havendo quem pretendia concorrer em praça, porque o contracto actual é altamente lesivo para a fazenda publica!

Assim o governo presiste contra todos os principios em recusar o concurso nos contractos do estado, para poder exercer mais desassombradamente o seu nepotismo!

Para o ministerio o parlamento é uma chancellaria — um torpeço na marcha administrativa, e nada mais!

O ministerio encontrou o paiz em profunda paz; extinctas as dissenções intestinas, e mantida a mais ampla liberdade; encontrou grandes melhoramentos materiaes; o credito restabelecido; o funccionalismo pago em dia; o espirito de associação desenvolvido em larga escala; as finanças do estado melhoradas; a instrucção das classes industriaes organisada.

E o ministerio lega-nos hoje ao cabo de dois annos da mais deploravel e contraditoria administração, de que ha memoria neste paiz; uma profunda agitação nos animos; uma controversia religiosa, que ameaça de tornar-se em guerra aberta entre classes com todos os odios, com todos os convicios das facções, que outr'ora dilaceraram o seio da patria.

Deixa-nos um espantoso augmento na divida publica; as finanças do paiz compromettidas por largos annos; as principaes empresas da viação publica abandonadas; um contracto leonino, que torna impossivel a adjudicação do caminho de ferro do norte a uma companhia capaz de levar ao cabo esta grandiosa empresa; e por ultimo, e o peor de tudo, o descredito do systema representativo; o desalento ou a indifferença pela prosperidade publica em todas as classes!

Este estado, porem, não pode durar: e aos homens conscienciosos e illustrados de todos os partidos cumpre empregar os meios legaes para quanto antes pôr termo a esta critica situação, porque acima de todas as conveniencias partidarias, está a salvação dos mais caros interesses deste paiz, que não pode — que não deve — nem hade estar á mercê de ministros já condemnados pela opinião publica, e regeitados por todos os partidos como uma calamidade publica.

SANTA CRUZ DO BUSSACO.

8 DE SETEMBRO DE 1858.

Meu caro e estimavel amigo sr. Silva Tullio.

Por isso que lhe vou fallar do Bussaco e das doces impressões que esse santo lugar me deixou no animo, permitta-me que eu cite aqui uns bellos versos de Victor Hugo, esse Byron da França, que podem mui bem servir de prologo ao pensamento quasi religioso que inspirou estas pobres linhas, cujo merito fôra nullo de todo se não tivessem o de traduzirem a sinceridade da emoção.

«Quand l'impie a porté l'outrage au sanctuaire
«Tout fait le temple en deuil, de splendeur dépouillé;
«Mais le pretre fidéle, á genoux sur la piere,
«Prodigue plus d'incens, répand plus de priere,
«Courbe plus bas son front devant l'autel souillé.»

O Padre sou eu aqui, o Bussaco é o sanctuario, e o impio é o seculo. Como bem sabe, o meu caro amigo, as montanhas são o meu enlevo e a minha paixão: e se Monchique e o Bussaco se não podem confundir nos traços principaes das suas bellezas caracteristicas, é certo tambem que essas duas serras se tocam e se prendem por mais de um ponto.

E' porque tudo que é grandioso e bello pertence á mesma familia; e quando bem se attenta nas correlações e affinidades intimas das obras de Deus, descobrem-se taes leis d'harmonia em tudo que é magnifico, que bastara a consciencia deste grande facto, para se dever cair em adoração do divino mestre, só pelo prodigio d'unidade da sua divina obra.

E depois é certo que todas as alturas se semelham sempre entre si, se não pela expressão da paizagem a que dão o *caracter* e o *tom*, ao menos pelas voluptuosidades d'extensão e seducções de prespectiva, que geram no nosso espirito. E' das alturas que o homem, esse raio de luz encerrado n'um vaso d'argila, pode bem medir com um orgulho tão nobre como justo a sua verdadeira pequenez alliada a tanta grandeza; e é tambem d'ahi, desses observatorios da terra, que o solitario pode contemplar com mais desafogo e serenidade a pacifica grandeza dos horisontes.

Não ignoro que este nome perigrino do Bussaco deve ir destoar nos castos ouvidos dos *cruzados* de Cintra, e que é quasi *mau tom*, senão um crime o ir interromper as suas extaticas contemplações, e os seus doces encantamentos com os eccos *pouco sociaveis* das abobadas desta serra.

Porem que importa? Sob-pena de ir incorrer no inoffensivo desdem dos que crêem Cintra as columnas d'Hercules da creação, heide fallar a meu talante dos primores desta amoravel estancia, onde a alma se dilata de prazer, e o coração como que se afoga em ondas de poesia. A musica que transborda de um ser intimo, e que é apenas um ecco longinquo do magestoso concerto da natureza em mim, heide fazel-a eu ouvir de todos, mesmo daquelles que forem surdos d'officio ou desafinados por nascença. Quando se tem a felicidade de contar na estatistica dos seus amigos com um da força do sr. Tullio, podem-se dar com affoiteza *serenatas* pelo mundo.

Se exceptuarmos sempre a saudosa serra de Monchique, para onde me chamam deleites d'infancia e ternos laços de familia, nada conheço de superior em poesia campestre a esta serra do Bussaco. Cintra, com quanto digam, não foi o supremo arrojo d'invenção alpestre. Na palheta divina ainda sobraram, depois de Cintra, tintas para mais paizagens, e matizes para novos quadros.

A natureza, esta veneranda amiga do homem, obreira incansavel dos pensamentos de Deus, e sacerdotiza apaixonada das suas obras, encontrou aqui nesta serra um santuario digno da profundeza dos seus mysterios. Aqui meu caro amigo, neste santo retiro, tudo é grande, doce, harmonioso. Da aurora ao crepusculo a natureza exibe aqui com prodiga mão ineffaveis thesoiros de delicado lavor. Nem uma nota desafinada vem quebrar o mago encanto desta harmoniosa solemnidade. A natureza, a religião e a historia conspiraram para dar a este lugar o supremo toque de suas bellezas combinadas.

Sobranceira á cupola deste templo acha-se a *cruz* do Redemptor, como para designar aos *desapercebidos* que o lugar em que se está, é santo. Bem sei que os felizes da terra, esses que pretendam campear por *espiritos fortes*, e que são tão fracos em tanta coisa, hão-de surrir de piedade nas trevas da sua descrença, do pobre homem, que ousou erguer os olhos ao céu no meio das ruinas de um claustro abandonado. Nem desconheço os seus reparos, nem me illudo sobre as suas ironias. Porem que importa, se para esses não escrevemos nós! Que importa que um cego zombe da luz que nunca viu? Esses, que prosigam embora, seguindo uma

A cidade invicta recebeu o illustre ex-Ministro da Fazenda e Obras Publicas com todas as demonstrações da mais viva sympathia e de verdadeiro reconhecimento pelos relevantes serviços que o sr. Fontes Pereira de Mello prestou áquella populosa e importante cidade, durante a administração de que fez parte.

S. Ex.ª desde que chegou ao Porto tem sido cumprimentado por tudo quanto ha mais distincto e de mais respeitavel em todas as classes e em todas as gerarchias.

Todas as auctoridades ecclesiasticas, civis, militares e judiciaes, os commandantes e a officialidade dos corpos da guarnição, titulares, proprietarios, o corpo do commercio, as associações industriaes, em fim cidadãos de todas as classes tem prestado homenagem ao elevado talento, e aos eminentes serviços do illustre ex-Ministro, que nesta sua digressão ás provincias do norte veiu colher muitas informações e tomar pessoalmente conhecimento de muitas necessidades, que reclamam prompto remedio, para como deputado o promover com sua eloquente e auctorisada palavra, ou por sua vigorosa iniciativa.

O sr. Fontes Pereira de Mello, como amigo sincero do seu paiz, não perde occasião de illustrar-se, e de estudar praticamente as questões economicas e os melhoramentos publicos de que elle carece, para lhe dedicar os cuidados, e para empenhar os seus valiosos recursos, como homem de estado, em tudo quanto possa ser conducente á prosperidade publica.

No Minho é S. Ex.ª esperado com grande satisfação pelos muitos beneficios, que esta provincia recebeu do illustre ex-Ministro, no grande impulso dado á viação publica durante a sua esclarecida administração.

A VERDADE, E SÓ A VERDADE.

A Camara Municipal de Coimbra decidiu ha dias que a rua do Coruche se ficasse chamando daqui em diante— *Rua do Visconde da Luz.*

Antes de avaliarmos esta deliberação da Camara, precisamos de fazer duas declarações, para que se não possam envenenar as nossas palavras. Respeitamos muito o nobre Visconde da Luz, e por isso não podemos ser dados por suspeitos quando nos referirmos a um acto em que incidentalmente se acha envolvido o nome de S. Ex.ª. Pela mesma forma ninguem mais do que nós avalia as optimas intenções do digno Presidente e de todos os benemeritos membros da Camara Municipal, e do que estamos convencidos que só circunstancias especiaes os podiam levar a dar este passo tão impopular.

Posto isto seja-nos licito dizer, que o nome do— *Visconde da Luz* dado á rua do Coruche, foi *unanimemente* reprovado em toda a cidade. Se a maior parte das vezes os melhores actos acham detractores, ha sempre ao mesmo tempo um grande numero de pessoas sensatas que sabem fazer a justiça devida. Porem no caso de que tractamos não se dão essas differenças de opinião: a censura é geral.

Desafiamos a que se nos aponte *uma só pessoa* em toda a cidade, que tenha approvado este acto da Camara. E até cousa notavel! Estamos que os proprios vereadores *hesitaram* e *hesitam* sobre a justiça do voto que deram!

Pois que! Teve a Camara Municipal de Coimbra, presidida pelo sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, a iniciativa no grandioso melhoramento da rua do Coruche; empenha-se activamente a actual Camara, sob a presidencia do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, para levar á sua conclusão esta obra monumental; hão de pagar os habitantes de Coimbra *dois terços* das despezas que nesse alargamento se tiverem de fazer —e em lugar de se pôr á nova rua um nome que indicasse, que este melhoramento era devido na maxima parte ao municipio de Coimbra; vae-se-lhe pôr o nome de um empregado subalterno, que, qualquer que tenha sido a sua boa vontade na realisação desta obra, não pode ser qualificado em primeiro lugar?

Que julgará a posteridade vendo o nome do sr. Visconde da Luz posto á nova rua do Coruche? Hade pensar sem duvida que foi a elle que principalmente se deve esta obra importantissima.

E' por tanto para prevenir quanto possivel este julgamento errado dos nossos descendentes, que aqui vimos á imprensa lavrar um protesto solemne contra esta deliberação.

Vindouros! Quando lerdes nas esquinas da nova rua do Coruche o nome do sr. Visconde da Luz, não vos illudaes suppondo que é a elle que pela maior parte se deve a sua reconstrucção: é a cidade de Coimbra que por todos os titulos tem a primazia nessa reforma.

Por Deus! Pois tão mesquinhos são os fastos da terra de Martim de Freitas, que se não achasse nelles um nome, uma data, uma recordação qualquer que podesse dar o nome á nova rua? Seria necessario ir mendigar a estranhos o que tinhamos com tanta abundancia e com muita mais justiça em casa?

Podiamos deduzir deste acto da Camara a consequencia de que esta corporação municipal julga com razão o actual Ministro das Obras Publicas, o sr. Carlos Bento da Silva, ainda inferior em merecimento neste caso ao seu empregado subalterno. Podiamos contestar a affirmativa que se fez, de que o sr. Visconde da Luz *patenteara constantemente desejos* de levar a effeito a realisação desta obra; porque não aconteceu assim durante a vereação presidida pelo sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões, apparecendo só algum zelo da parte de s. ex.ª depois de certa epocha, que por em quanto nos abstemos de mencionar. Não desceremos porem hoje a essas especialidades, porque não desejamos alongar as nossas reflexões.

Sabemos perfeitamente, que o digno Presidente e todos os membros da Camara Municipal foram levados a praticar este acto por um motivo que elles julgaram util ao municipio. Entenderam que o nome do sr. Visconde da Luz posto á rua do Coruche concorreria mais efficazmente para a realisação do melhoramento da nova rua, e foi isso o que os cegou.

Nós, porem, que encaramos a questão pelo lado da justiça; nós que não queremos que de futuro se faça uma grave injuria á terra que nos viu nascer — havemos de acompanhar todos os habitantes de Coimbra na severa reprovação da escolha do nome posto á rua do Coruche.

E nem se diga que o facto de ter a nova rua o nome de *Visconde da Luz*, não evita que se dê a primazia nesse melhoramento a quem de direito a tiver; e que lá estão as actas da Camara e as paginas da historia para manifestar as phases por que tem passado este negocio.

Não senhores: estão enganados. Este titulo posto á rua do Coruche, é infelizmente um documento que hade fallar mais alto ás gerações futuras do que quantas actas e historias existirem.

Quem se dará ao trabalho de ir consultar as actas da Camara? E alem disso não vemos nós ahi já na imprensa periodica, ainda quando os factos estão tão recentes, querer-se attribuir a iniciativa desta obra a quem a não teve? Ora quando isto se pratica na actualidade, em quanto as testemunhas dos acontecimentos estão vivas, que succederá d'aqui a annos e seculos?!

Concluimos por agora repetindo o que já dissemos: 1.º que não temos intenção de deprimir o exm.º sr. Visconde da Luz, mas que unicamente é o nosso fim restabelecer a verdade dos factos, e reclamar para os habitantes de Coimbra a gloria da iniciativa neste melhoramento e da maior parte na despeza que com elle se fizer; 2.º que com quanto reprovemos este acto da Camara Municipal, sabemos fazer justiça aos seus membros, e que não duvidamos aqui fazer a declaração publica de que esta vereação é uma das mais zelosas e emprehendedoras que este municipio tem tido depois da restauração do governo liberal.

A verdade, porem, antes de tudo.

J. MARTINS DE CARVALHO.

Qual é a lei, que tolhe aos estrangeiros a entrada n'este paiz, e o livre exercicio de sua profissão, honesta e util, sob a devida obediencia ás auctoridades? Nenhuma; nem ha povo culto, que tal prohiba. E' mister procurar na China, no Japão, em terras barbaras e selvagens, legislação tão intolerante e impolitica, que seja forçoso ás nações européas impor-lhes, á força d'armas, o sancto principio da communicação e tracto com os outros povos.

O sacerdote, e a religiosa, que professam a religião do Estado, procedentes de paiz estrangeiro, estarão fora da regra? Determinará outra cousa a seu respeito o direito internacional, tão sómente porque o seu ministerio é todo de caridade? Certo que não. Ninguem contesta, que uns e outros, embora constituam pessoas juridicas, e *corporações* auctorisadas e reconhecidas pela lei do seu paiz, nem por isso podem gosar das mesmas vantagens e obter a mesma consideração na terra estranha, em quanto a lei desta não reconhecer e auctorisar a mesma corporação.

Sua existencia será pois meramente individual e particular, quaesquer que sejam os votos de sua profissão, e ainda mesmo que vivam associados, e em commum; porque não só a lei o não véda, mas nem ainda exige para isso auctorisação alguma, uma vez que o numero dos cohabitadores do mesmo edificio não exceda ao numero designado no Codigo Penal, art. 22.

Nessas circumstancias expulsar os lazaristas francezes, e as servas dos pobres, negar-lhes a entrada, e a estada, que é franca para mouros e judeus; não deixar que exerçam, d'accordo com os Prelados diocesanos, aquelles as suas ordens, e estas os seus actos de caridade e dedicação, é fazer-lhes grave injuria, imitar a brutalidade de chins e japonezes; fôra um acto do mais revoltante despotismo.

E a justamente altiva e generosa nação, a que pertencem, soffrel-o-hia?.... Enviará ella aos remotissimos mares do Oriente as suas esquadras para defender aos missionarios, e fazer alcançar justiça do fanatismo e da intolerancia turca ou pagã, que os expulsa, e persegue as christandades, e ao mesmo tempo deixaria inapercebidas as tentativas e os esforços de perseguição, e ultrages, dirigidos contra seus filhos, lazaristas e irmãs da caridade, a dous passos da mesma França?

Ninguem de boa fé o acreditára. Nem o imperador, nem o povo francez poderão soffrer, que sejam injuriados, perseguidos e expulsos d'um qualquer paiz alguns cidadãos francezes, algumas filhas dessa nobre e generosa patria. E quem sabe se o respeito das aguias francezas não terá já feito suspender os ultrages corporaes, que com tamanho escandalo tiveram principio em Lisboa contra duas irmãs da caridade?

Um ministerio sem força moral, incapaz de recompor-se, de quem fogem os homens de lei, cercado e adulado por homens de tão alta moralidade e tão fino tacto politico, como os perseguidores das irmãs de caridade, difficilmente poderia ter mão em suas tenebrosas maquinações, se a nacionalidade dos aggredidos, e o respeito ao poder forte, que por toda a parte os protege, lhes não servisse d'amparo.

Mas os lazaristas e as servas dos pobres não são para o governo e para o povo francez apenas uns simples cidadãos, resguardados pela lei geral das nações cultas contra as violencias do fanatismo politico ou religioso.

Uns e outros foram companheiros dos trabalhos, dos perigos, e das glorias do exercito francez da Crimea. Generaes, officiaes, e soldados, presencearam e admiraram a generosa dedicação d'uns e outros nos hospitaes, nos acampamentos, e debaixo das balas dos russos nos campos das batalhas.

Levará a bem o espirito publico francez que os injuriem e maltratem? Soffrerá que, depois de os chamarem, e occuparem nos exercicios de seu sancto ministerio, os expulsem como bandidos; ou os impeçam com frivolos pretextos, nesses mesmos exercicios, que não só em França, mas por todo o mundo culto e barbaro, ennobrecem e recommendam o mesmo nome francez, a grandeza, a moralidade, e o proselytismo civilisador da filha primogenita da igreja?

Concluamos pois, como annunciámos, que a questão dos padres lazaristas e das irmãs da caridade não é somente religiosa, é igualmente uma grave questão de *politica internacional.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Acabo de ver uma correspondencia do sr. João Ferreira Lima, de Poiares, na qual tracta de me deprimir.

Peço ao publico que suspenda o seu juizo a este respeito, até que eu apresente a minha defeza, o que não faço immediatamente pelos meus afazeres.

Poiares 16 de Setembro de 1858.

José Fernandes Pedroso.

NOTICIAS DIVERSAS.

Anniversario de S. M. o sr. D. Pedro V.— Foi solemnisado nesta cidade o anniversario de S. M. com com repiques de sinos, girandolas de foguetes e luminarias.

Na Universidade houve a *oração latina* do estilo, que foi lida pelo Professor de Historia do Lyceu, na sala grande dos actos, com assistencia do Exm.º Conselheiro Vice Reitor, corpo cathedratico, Vigario Capitular da diocese, Secretario Geral servindo de Governador Civil, Delegado do Procurador Regio, Governador Militar, Director das Obras Publicas, Delegado do Thesouro, e Official Maior do governo civil.

A philarmonica *Boa-União* quiz pela sua parte solemnisar o anniversario de S. M. tocando de madrugada em frente dos paços da Camara, e percorrendo á noute as principaes ruas da cidade.

Estulticia.—Estamos no governo da toleima e da inepcia. Se não vejam.

Em data de 19 de Agosto expediu o sr. Carlos Bento da Silva uma portaria mandando proceder *immediatamente* ao alargamento da rua do Coruche. Temos aqui a considerar duas cousas: a primeira é a grosseria com que o sr. Carlos Bento manda executar uma lei, sem estar sanccionada pelo chefe do estado; e a segunda é a ignorancia absoluta das obras de semelhante natureza, para mandar proceder *immediatamente* ao alargamento da rua do Coruche, sem dar tempo aos seus moradores para procurarem novas habitações.

Mas ainda isto não é tudo. Parecia á vista deste rompante de hespanhol, que a demolição da rua seria feita em poucos dias. Não succedeu porem assim: foi uma entrada de leão e sahida de sendeiro.

O mesmo ministro que mandava proceder *immediatamente* ao alargamento da rua, não remetteu ainda, que nos conste, dinheiro algum para elle se levar a effeito; e tanto isto é assim, que depois da inauguração das obras não se tirou nem mais uma pedra. Alem disso a Camara Municipal de Coimbra só agora pode publicar o edital para contrahir o emprestimo, por se não ter antes publicado a lei.

Não temos por tanto razão de dizer, que estamos no governo da toleima e da inepcia?!

Passagem.—Hontem chegaram a esta cidade e partiram para Lisboa os srs. Visconde da Luz e Eduardo Lessa.

Sorteamento.— Procedeu-se hontem na Camara Municipal d'esta cidade ao sorteamento dos mancebos apurados para o exercito.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 15. — O milho novo subiu de preço neste mercado.

Trigo 700 a 720. Milho velho 370 a 440. Dito novo 470 a 480. Cevada 300. Feijão branco 500. Dito rajado 480. Dito frade 380 a 400.

Praia da Nazareth. — Um nosso particular amigo escreve-nos o seguinte da Praia da Nazareth, em data de 15 do corrente:

Viemos antes do dia de N. Senhora e fomos estar no sitio da Nazareth, que é uma pequena eminencia sobre o mar. Assistimos á romaria que alli teve lugar na quarta, quinta, sexta e sabbado, a qual foi muito concorrida.

Havia tantos divertimentos, que se não sabia a qual dar a preferencia. Fogo nas noutes de quarta e sabbado—theatro da companhia Macedo, sendo a casa boa, com tres ordens e 62 camarotes—cavallinhos, e touros, n'uma praça maior que a de Coimbra.

Alem disso muitas festas d'igreja, á custa dos festeiros dos differentes cirios que aqui vem. As melhores foram as de Mafra, Obidos e Caldas. As entradas destes tres cirios foram brilhantes: em seguida á bandeira vinham nada menos que 80 cavalleiros e musica acavallo, e uma berlinda envidraçada com N. Senhora. Reuniram-se aqui 4 philarmonicas.

Fui assistir á festa d'Obidos, em que prégou o Padre Malhão, de que gostei muito. E' um homem alto e reforçado, com o cabello todo branco. A naturalidade com que préga, a clareza e força dos argumentos, lhe dão incontestavel direito ao titulo de primeiro orador portuguez.

A povoação da Praia é grande, e o sitio de tomar banhos é logo ao pé das casas. Está aqui muita gente de grandes distancias, como Abrantes, Niza, Castello Branco e do alto Alemtejo; muita de Santarem até Leiria, etc.

Encontrei a servir de Administrador da Casa da Nazareth o Brito, que foi empregado ahi no Governo Civil de Coimbra, e que ultimamente estava no de Leiria.

Com quanto aqui a Praia não seja inferior á da Figueira para tomar banhos, e tenha proximo um sitio religioso, que attrahe muita gente, falta-lhe o movimento da barra e rio, que é cousa que aqui não ha.

Representação.— Vieram hontem a esta cidade grande numero de habitantes da parochia de Cortegaça, concelho de Mortagoa, apresentar ao Ex.mo Sr. Vigario Capitular do Bispado uma representação assignada por quasi todos os moradores d'aquella freguezia, pedindo a reintegração do seu parocho o sr. Padre Esechiel José Mendes Varão no exercicio das suas funcções na mencionada parochia.

Noticias do districto de Santarem—Com data de 13 do corrente recebemos as seguintes noticias de Santarem:

O tempo por aqui está bastante quente o que é sobre maneira encommodo e pouco agradavel.

Esta semana principiaram as vindimas, e segundo opinião de entendedores teremos vinho bom a 120 rs. a canada! Ora parece-me que é esta uma noticia da maior transcendencia e que será devidamente apreciada. De cereaes é que a colheita por cá foi escassa, dando assim lugar a que o trigo se venda a 600 rs. o alqueire, o milho a 400 rs. e o centeio a 420.

Corre hoje por ahi que o regimento de caval-

---

norte errado, na sua arida tarefa de negação, que nós persistiremos tambem no mais grato empenho de consultar a natureza a miudo e com amor, de crermos firmes na omnipotencia de Deus, e confiarmos seguros na magnitude dos seus designios.—Para nós—Deus

«Il mit l'eternité par—dela tous les ages

«Par—dela tous les cieux il jeta l'infini.»

Se um convento em ruinas, ainda palpitante dos ecos da religião, pode ser apenas uma curiosidade digna se tanto do olhar de passagem do *torista* sceptico; para as almas sensiveis e crentes é uma fonte inexaurivel de graves meditações e motivo constante de suaves melancolias. Se as venerandas sombras dos monges que habitáram outr'ora as grutas deste claustro, e que hoje vagueam á noite pelas galerias ermas dos seus dominios avassallados, podem significar para o materialista do seculo apenas sonhadas visões, ou tristes delirios de uma alma doente, para o que escuta na solidão os lamentos do passado e conversa no ermo com as grandezas extinctas, este mundo das sombras tem encantos, e sua existencia embora phantastica, não tem uma realidade menos agente sobre o seu espirito.

Entrae na matta do Bussaco, caro amigo, e abrangei com a vista, se podeis, esse magestoso labyrintho destinado a fazer perder os raios penetrantes do dia, e a transformar n'um doce crepusculo a hora ardente da canicula. Coéva da infancia do mundo ella tem vivido seculos, e em seu orgulho de duração tem sabido resistir ás peripecias desoladoras, com que o homem nas suas desavenças a tem associado á má historia, alliando assim dest'arte uma grandeza com uma miseria. Attentae bem nesses cedros seculares, monarchas da floresta, que desafiam impavidos a tempestade dos ares em seus thronos de porphyro. E como esses grandes vultos se prendem, se protegem, se enredam, se intrelaçam sem perderem as suas graças, sem despirem as suas galas, e antes ganhando neste trama infinito mais delicados contornos e mais pitorescos aspectes!

Percorrei este assignalado campo em todas as direcções, e a cada passo encontrareis uma legenda, e em cada legenda um mysterio. Subi até ao «Calvario,» e recolhei dessa peregrinação um triste mas edificante ensino sobre o nada da vida humana. O homem arrasta a cruz da existencia até á morte, que é o seu calvario, para d'ahi desapparecer de todo e para sempre no pavoroso abysmo do tempo.

Porem galgae até ao cimo da montanha, e ahi encontrareis solitaria, porem grandiosa, uma cruz symbolisando a ideia que soube resistir vivaz aos baldões da ignorancia dos homens. Poude o Homem-Deus morrer na sua grandeza humilhada, que o seu genio, pharol do tempo, ficou illuminando ainda os horisontes, como o sol doira as collinas depois do occaso. Assim é na vida, e assim é para o homem.

Se para elle é ardua a tarefa, e doloroso o empenho de se collocar sobranceiro á planicie humana, tambem lhe é doce a esperança, e gloriosa a ambição de poder affastar os limites da prespectiva e recuar para longe as balisas do tempo. Felizes porem d'aquelles que chegam a attingir o ultimo degrau desta escada de Jacob. Mas quantas tentativas baldadas, quantos esforços desconhecidos; e quantos empenhos enganados nesta terrivel miragem, que tanto seduz e desvaira! E' que as alturas exercem sobre o homem uma igual seducção á dos abysmos.

Por cima da «Cruz Alta» achava-se o Ceu no seu esplendor e magestade, como só digno complemento desta grandeza. N'uma manhã fechada de nevoa, vê-se essa cruz, tão modesta como magestosa projectar-se por um delicado milagre d'optica sobre o oceano movel dos vapores da manhã. E' que o principio religioso hade sobre-nadar sempre ás inquietas ondas do tempo.

Desse ponto da «Cruz Alta» que é o mais elevado da serra do Bussaco, olhai agora em redor de vós, e então vereis com maravilha e assombro desenrolar-se a vossos pés um panorama deslumbrante digno da musa de Delille, ou do pincel de Poussin. Para o occidente algumas povoações alvejando entre a verdura d'uma vasta campina apenas accidentada por collinas coroadas de vigorosos pinheiros; mais ao longe os formosos campos do Mondego eternizados para sempre pela musa inimitavel e tão sentida do nosso primeiro cantor. No fundo do horisonte a erguida serra da *Louzã*, ramo destacado da serra da Estrella, e que vem por successivas gradações resolver-se no cabo Mondego, destinado a impor respeito ás buliçosas ondas, e como margem extrema deste quadro sem limites a infinidade do oceano. Para o norte vereis acampadas pelos outeiros florestas de pinheiraes, e a recortada serra do *Caramullo*, reflexo gracioso da serra de Cintra e cuja vertente occidental guarda virente um dos valles mais pitorescos do nosso paiz—o *Valle de Besteiros.*—Em fim lá na direcção donde nasce o sol, devisareis no primeiro plano a formosa matta do Bussaco, que não tem rival na arrogancia e no numero de seus cedros, e no fundo o contraforte da serra de Estrella, essa que é o berço do risonho Mondego, cujas aguas correm placidas e serenas entre cortinas de salgueiraes e flores.

Ora dizei-me, caro amigo, se depois desta descripção, embora tão summaria e perfunctoria das bellesas da prespectiva da «Cruz Alta» eu não consegui sequer ao menos desafiar-vos a curiosidade, de conhecerdes um sitio, cujos incantos parecem remunerar tão largamente os incommodos d'uma visita!

Porem não é tudo. A fascinação da terra é incompleta se lhe não juntarmos os prestigios da fascinação celeste. O encanto ainda ficará por consummar se não descerdes comigo á *Portaria nova*, esse primeiro degrau da serra do Bussaco, para ahi assistirdes um dia ao menos, ao bello pôr do sol d'um dia calmoso. Como podeis observar, o pôr do sol é a minha especialidade. Já o descrevi outr'ora da *Foia* de Monchiquo, e vou agora admiral-o da *Portaria nova* do Bussaco. E' porque sympatiso mais com o que cáe, do que com o que se levanta. Para mim ha no crepusculo da tarde muitas mais delicadezas e feitiços de colorido do que no da manhã. Se na aurora ha mais alegria e festa, no crepusculo ha mais saudades e mais tristeza, e eu prefiro e sem hesitar o que é melodioso e doce ao que é jubiloso e festival. E' nesses momentos solemnes que a poesia do homem se funde com a da natureza em um mesmo hymno. O homem, a terra e o ceu vibram unisonos nesse instante supremo.

Attentae nesses pinheiros, que á hora phantastica do crepusculo parecem debruçar-se, sedentos de luz, da collina para receberem n'um ultimo raio de sol uma ultima emanação da vida. Reparae como as nuvens, essas filhas do ar, correm de todos os pontos do horisonte para virem formar o cortejo de despedida ao legislador da vida. Como esses vapores se aproximam, se condensam, e se estratificam para haverem de variar ao infinito as multiplices peripecias deste adeus soberano! Auxiliares importantes desta transfiguração dos ceus, elles quebram a luz em mil prismas, para os reproduzirem depois em ondas tumultuosas, em cascatas sem fim, em veus que se sobre-põem, em rendas que se entre-laçam por toda essa região do occidente. Como essa gase transparente tão pudica como brilhante, imitando o cinzel do esculptor, imprime no globo luminoso formas tão variadas, contornos tão imprevistos e linhas tão phantasticas! E como outras nuvens já d'outras formas e d'outros destinos illuminando-se de um raio mais frio semelham montanhas celestes coroadas de rosas, que são o enlevo do pensamento e pasmo dos sentidos! E como lá no extremo dessa extensa curva dos ceus ainda outras nuvens mais escuras afeiçoando-se em plumas caprichosas sobre uma atmosphera uniforme e longinqua e d'um tom mais claro, representam uma floresta saida dos abysmos á voz do creador, ou reflexo gigantesco no espelho dos ceus da matta que vos envolve!

Tudo é grande, doce, e dramatico neste momento supremo. Columnas d'um ar mais transparente e claro lá saem do occidente projectando-se em forma de leque por todo o hemispherio austral, como para annunciar ás nossas regiões que o sacrificio do dia é consummado. E como os passaros da matta vem resumir n'uma ultima endeixa, as endeixas com que poetisaram o dia. E como é doce a voz do campo nessa hora de despedida! Como a voz humana forma a nota grave e melancolica d'esta harmonia universal! Como é doce ouvir o carro que geme sobre um eixo ainda tosco; ver as cabras que saltam de monte em monte despedindo-se da collina; ouvir o arroio que desliza murmurando ao longe, escutar a flauta que modula idylios, ouvir o pastor que plange saudades e amores, ver na terra as sombras que vão vencendo o dia, e contemplar em fim nos ceus a estrella que vem scintilante conduzindo o cortejo da noute! Tudo é doce, mavioso e triste neste quadro de despedida por algumas horas. Porem o sino do convento acaba de nos annunciar que é chegada a antiga hora das preces dos monges. O prestigioso encanto do crepusculo vai findar de todo, e o homem recolhe-se então triste, porem religioso, para a sua humilde cella a esperar tranquillo o proximo volver do dia que hade cair da ampulheta de Deus

Taes são, meu caro amigo, as *unicas* cadeias que me prendem ao Bussaco, e os unicos enleios por que me desvaneço neste santo retiro. Se é pueril ou inconveniente este inoffensivo modo de passar tempo, queira o meu amigo ser o ultimo a criticar e bem assim o primeiro a estimar aquelle que se confessa muito seu do coração

J. H.

laria n.º 4 vae ser mudado para Torres Novas, e que vem para aqui artilheria. Sentiremos sobremaneira que esta má nova seja verdadeira, porque o regimento 4 tem-se portado por forma tal que faz honra ao exercito portuguez.

Hontem morreu o empregado da repartição de fazenda deste districto João Francisco Bastos, homem muito honrado, e chefe de uma numerosa familia, que ficou reduzida á ultima miseria.

Consta-nos que os dignos collegas deste infeliz lhe fizeram o enterro, e que o sr. Antonio Maria Torquato Pinheiro, delegado interino do thesouro está na intenção de empregar o filho mais velho. Sendo assim folgamos de ver que o sr. Pinheiro junta ás excellentes qualidades que possue para desempenhar dignamente o cargo que lhe está confiado, a de proteger as familias dos empregados que encaneceram no serviço da sua repartição. E' uma virtude hoje pouco vulgar e que por isso louvamos tanto mais.

Parece que os srs. Antonio Torquato e Coelho promoveram uma subscripção para o luto, aquelle entre os habitantes de Santarem e este pelos engenheiros inglezes.

O engenheiro inglez White foi muito doente para Lisboa.

No dia 6 do corrente foi encontrado dentro de um poço na villa da Gollegã, um cadaver de mulher, cosido dentro de um sacco com a seguinte marca *J. M.*—Averiguado o facto veiu a auctoridade no conhecimento de que um criado que tinha sido do lavrador Miguel Julião, e que este havia despedido por o não considerar fiel, tinha conjuntamente com a mulher assassinado aquella infeliz, receiando que ella denunciasse o plano que tinha visto formar de roubarem aquelle lavrador na noite seguinte.

O Administrador do concelho, que é bastante intelligente e activo, tractou logo de seguir as pisadas dos malfeitores que conseguiu capturar um pouco fóra do seu concelho. Louvores ao digno magistrado, e parabens aos habitantes do concelho da Gollegã por terem a felicidade de possuir um administrador justiceiro e incansavel. Os criminosos confessaram o crime.

Pedem-nos para recommendar ao cuidado do muito intelligente Administrador de Benavente o sr. Antonio Justino Corrêa da Fonseca, o Paul do Duque de Cadaval, que está tornado em um pantano da extenção de meia legua, e que é origem dos graves padecimentos que soffrem na actual estação os povos de Mugem e Salvaterra.

Tambem nos rogam que recommendemos ao sr. Administrador do Concelho do Cartaxo uma casa de jogo, onde os operarios do caminho de ferro perdem á noite o que ganham durante o dia, e os officiaes d'officios aquillo de que careciam para sustento de suas familias! E' o bilhar.

Queixa. — Informam-nos que a cadeira de instrucção primaria de Villa Secca, concelho de Condeixa, está entregue a varios individuos, na falta do proprietario, que não são habilitados para o ensino publico. Temos plena confiança de que este serviço melhorará como é de justiça, evitando-se assim a queixa dos povos.

Banhos quentes. — Continua em exercicio a barraca para banhos quentes na praia da Fonte, na Figueira. Consta-nos que vae ser reformada com uma caldeira para aquecer agua a vapor.

Justiça ao merito. —O Exm.º sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello tem sido recebido na sua viagem com as maiores demonstrações de sympathia e consideração. Todos se esmeram em honrar o nobre ex-Ministro da Regeneração.

O sr. Fontes depois de se hospedar em casa do sr. Visconde da Borralha, onde foi recebido com as maiores provas de delicadeza, dirigiu-se ao Porto, em cuja cidade entrou como já dissemos no sabbado passado.

Não poderiamos copiar tudo o que os jornaes do Porto dizem a respeito da maneira como alli tem sido considerado o nobre ex-Ministro. Limitamo-nos por isso a fazer apenas duas transcripções de dois jornaes daquella cidade.

Diz o *Braz Tisana* em um dos muitos numeros em que tracta dos obsequios feitos a S. Ex.ª:

« *Visitas.* — Sua ex.ª o sr. deputado Fontes Pereira de Mello tem sido visitado no hotel inglez do Calvario, por grande numero de pessoas das classes da nobresa e do commercio, e por muitas que pertencem ao funccionalismo civil e militar. Pode dizer-se que tem sido mais obsequiado que quando aqui veiu sendo ministro. Entre os cavalheiros que o tem visitado podemos mencionar suas ex.as os senhores condes de Terena, José, e Luiz, conde de Bretiandos, viscondes de Castro Silva, e Trindade, barão do Corvo, general Ferreira, governador civil, barão do Vallado, secretario geral José Lourenço Pinto, presidente da Camara, officialidade, e commandantes dos corpos, e officiaes da marinha. Sua ex.ª o sr. Bispo da diocese, que se acha ausente com seu irmão o sr. barão de Palme, poz á sua disposição o paço episcopal. »

O *Nacional* chegado hoje diz o seguinte:

«O Porto é sempre logico nas suas sympathias. Em quanto a maxima liberdade era o seu verbo, acclamavam-se, e festejavam-se os mais robustos propugnadores da liberdade. Depois que as luctas politicas descahiram na actividade do progresso material, o Porto affeiçoou-se d'alma e coração ao ministro que maiores impulsos deu á viação publica, quando mais fecundos veios explorou de prosperidade nacional.

«Tem exuberantes provas desta affeição o sr. Fontes.

«Não fallando já dos cumprimentos que o mais distincto desta terra tem levado ao illustre hospede, mencionaremos a deputação que as classes artisticas do Porto lhe enviaram hoje ás 11 horas. Era um testemunho eloquente do espirito desta população. Era a voz unanime de centenares de individuos que espontaneamente conferiam a alguns de seus collegas a missão honrosa de saudarem o reformador da machina governativa deste paiz, cujo atrazo parecia incompativel com o adiantamento em que o deixou o desvellado conselheiro da corôa.

«Hoje de tarde vae uma nova deputação cumprimentar o sr. Fontes.

«A camara municipal de Penafiel enviou ao Porto o seu digno Presidente, para transmittir ao ex-ministro os cordeaes sentimentos de gratidão com que aquelles povos, dotados com boas estradas, recordam e abençoam o nome de s. ex.ª.

«Em Barcellos, onde o sr. Fontes é anciosamente esperado, prepara-se uma recepção brilhante, em que á porfia os cavalheiros daquella localidade querem dar o maximo testemunho de suas sympathias ao fomentador da riquissima viação do Minho.

«De Guimarães sabemos que o exm.º presidente, o illustrado visconde de Pindella, de harmonia com as notabilidades mais gradas da terra, preparam um testemunho de respeito e consideração ao estadista que ergueu um marco da sua prospera governação em todos os angulos do paiz.

«Não são menos activos os preparativos que os viannenses fazem para receber o sr. Fontes.

«A maior gloria de s. ex.ª, ao viajar por esses formosos paraisos da nossa terra, é contemplar as boas communicações com que os ligou uns aos outros, é sentir em si a gloria de ter planisado e executado as bellas estradas por onde s. ex.ª vae levar aos povos a esperança de lhes accrescentar as prosperidades.»

Importação de cereaes. —Por decreto de 10 do corrente é permittida a livre introducção de trigo, centeio e cevada em grão, farinha e pão cozido, pelos portos seccos e molhados dos districtos do Porto, Braga, Vianna, Villa Real e Bragança até o fim de Maio de 1859.

Fallecimento. —Falleceu em Lisboa no dia 13 do corrente a Ex.ma sr.ª D. Barbara Innocencia Felicidade Ferreira Pinto, mãe dos srs. Ferreiras Pintos Bastos.

Prisão. — Em S. Jeronimo de Real foi apanhado mais um dos criminosos fugidos da cadeia de Valença.

Obras publicas. — Algumas municipalidades do Minho tem representado ao governo, contra a accumulação em um só individuo da direcção das obras publicas nos tres districtos do Porto, Braga e Vianna.

Barra do Porto. —Tem continuado as explosões em alguns rochedos da barra do Porto. Tem sido atacados com enormes quantidades de polvora, sendo entre elles dois, um com 16 e outro com 18 arrobas. Grandes massas de pedra tem sido arrancadas.

Doença. —A sr.ª Duqueza de Palmella está gravemente doente.

Inauguração. —Na quarta feira inaugurou-se no Porto a nova rua — 15 de Setembro — que partindo do largo da Aguardente, termina na Povoa, recebendo no seu centro a que se abriu no dia — 24 de Agosto — e a que se poz este mesmo titulo.

Ficam pois naquellas novas ruas recordadas duas epochas memoraveis da nossa historia constitucional: — 24 de Agosto de 1820 em que se deu o primeiro grito de liberdade no Porto, e 15 de Setembro do referido anno, dia em que o mesmo brado foi repetido em Lisboa.

Vindimas no Douro. —A qualidade do vinho do Douro neste anno é tal, como não ha memoria ha mais de 50 annos. Comtudo os preços tem descido muito, pois que offerecem a 25$000 nos sitios em que no anno passado compraram por mais de 100$000 rs.

Atrazo de pagamentos. — No districto de Vizeu devem-se tres mezes aos professores, e cinco quinzenas ás praças de pret.

ANNUNCIOS.

1 Vende-se um carro inglez de duas rodas, muito lindo e seguro, e uma egua que está cuberta pelo cavallo normando. Nesta redacção se diz quem está auctorisado a vender tudo junto, ou separado.

2 Vende-se ametade de umas casas nas Olarias, defronte do sr. Antonio Manoel Pereira. Quem quizer falle com a sr.ª D. Cesilia Augusta, nas mesmas casas.

3 Manoel Antonio de Sousa Barbosa, morador na rua da Moeda, está encarregado de vender duas moradas de casas, livres de foro, aos Arcos de S. Sebastião, desta cidade.

4 O Regimento dos preços dos medicamentos, approvado por Decreto de 12 de Junho de 1858, acha-se na Delegação de Saude, rua do Corpo de Deus N.º 18.

5 No primeiro domingo de Outubro ha de fazer-se leilão de todos os vidros, drogas e mais utensilios, que pertenceram á botica de José Luiz de Brito, na Sophia; declarando-se que os vidros são todos de gosto moderno. O leilão terá lugar na mesma botica.

6 O Padre Joaquim Martins Nobre, acceita alguns meninos em sua casa, a quem ensina Grammatica Latina, por um methodo o mais intellegivel, e tambem admitte alumnos externos na sua aula. Rua dos Grilos n.º 17.

AGRADECIMENTO.

7 Motivos superiores á nossa vontade nos obrigam a abandonar com bastante pesar a redacção do Recreio Juvenil. Não contando porem com que o primeiro trimestre findasse tão cedo, ficaram alguns artigos incompletos, o que alliás não succederia se completassemos o presente mez. Surprehendidos com uma interrupção tão intempestiva, nem no proprio jornal nos podemos despedir.

Antes de nos retirarmos da imprensa pede a gratidão que as nossas ultimas palavras sejam um voto de profundo agradecimento pela benevolencia com que fomos acolhidos. Agradecemos porem especialmente aos nossos companheiros de trabalho, os collaboradores que nos honraram com os seus artigos, que tanto concorreram para a boa acceitação do jornal.

Abilio Augusto da Fonseca Pinto.
Joaquim Simões Ferreira.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
RUA DO CORUCHE N.º 3.

NUMERO 486 — TERÇA FEIRA 21 DE SETEMBRO — 3.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.
Por anno 3720
Por semestre 1860
Por trimestre 930

COIMBRA 20 DE SETEMBRO

O DECRETO DE 3 DO CORRENTE.

Não estar sugeito senão á *lei*, não render vassalagem ao *arbitrio* de quem quer que seja; poder fazer quanto a lei não prohibe, e omittir quanto ella não prescreve; acordar tranquillo na certeza de que não terá que cumprir uma qualquer ordem, que não proceda, pela lei e segundo a lei, da auctoridade legalmente constituida; poder despresar impunemente os caprichos, a satisfação das paixões de qualquer partido ou seita, por mais forte que se ostente;—eis ahi, segundo nos parece, algumas das primeiras e mais fundamentaes condições da liberdade constitucional.

Desde o momento em que um partido, sob qualquer pretexto, embora da salvação do estado, consegue que se infrinjam estas condições; desde que um governo fraco condescende em erigir em lei as exigencias desse partido, poderá haver *licença* para este; liberdade não a ha para ninguem. O privilegio, a tyrannia, o despotismo reinarão embora debaixo das fórmas liberaes; e um Danton, um Marat, um Robespierre, em nome da liberdade, afogarão no sangue dos cidadãos todo o brado em favor do regimen da lei.

Suscitam-nos estas considerações a guerra frenetica contra as irmãs da caridade; os desatinados clamores da imprensa historica para que o governo as *crucifique*, embora não lhes encontre culpa, antes virtude; para que as expulse sem lei, ou antes manifestamente contra a lei; para que lhes feche as portas de Portugal, abertas de par em par a gentios, mouros, e hereges; para que se intrometta, reprimindo, embaraçando, estabelecimentos de beneficencia, que não viviam senão da caridade particular, á sombra da liberdade; para que emfim submetta todo o ensino litterario e religioso a prescripções absurdas e illegaes, e que ou nenhum effeito hão de ter, ou serão altamente nocivas á educação e illustração das classes menores da sociedade!

Já indicámos no artigo antecedente o nenhum fundamento legal para a requerida expulsão das irmãs. Escusado é voltar ao assumpto. Existem pela lei, como corporação approvada, desde 1819. A petição, favoravelmente deferida pelo governo, para que viessem de França algumas irmãs reanimar a casa moribunda de Lisboa, era inteiramente escusada. Mais uma vez essa interferencia civil em estranhos negocios foi (o que não podia deixar de ser) nociva, e manifesta origem das actuaes complicações.

Mas será igualmente illegal, absurda e despotica a pretendida e infelizmente obtida intrusão da auctoridade no regulamento do modo por que as irmãs hãode cumprir o seu instituto, e em especial dirigir os innocentes, que povoam os asylos?..

Temos que sim, nem a prova é difficil: mas comecemos pelo principio do sempre memoravel Decreto de 3 do corrente.

1.º Fica fechada a porta ás irmãs francezas, e aos padres da missão, seus confessores. Não se carecem de mais. Todos os nossos hospitaes, todas as nossas casas de beneficencia, todas as nossas aulas estão plenamente providas de carinhosas enfermeiras, de mestras desveladas. Todos os desgraçados, que vegetam nos horrores da miseria, nos sotãos e aguas furtadas das grandes cidades, ou nas choupanas das aldeias, estão abundantemente soccorridos e curados pela caridade do *Portuguez*, e do ministerio historico!! Optimamente. Gloria á gente que nos governa, não carecemos d'irmãs da caridade. Que se vão embora exercer a beneficencia na barbara França, na inculta Allemanha, na America, na Asia, nas mais remotas ilhas da Oceania. Nós cá não precisamos. Disse-o o *Portuguez*, approvou o ministerio historico. Está dito! A Europa culta, a posteridade julgará tamanho feito. Está salva a patria, e é isso o que importa.

2.º As irmãs da caridade poderão exercer as suas funcções hospitaleiras e beneficentes; ficam para isso auctorisadas!! *Suspendei o riso, ó amigos*, seja-nos licito dizel-o com o velho Horacio.

Com que as obras de misericordia não podem ser exercidas no Portugal historico sem o beneplacito ministerial?—Um antigo rei de França havia dito: *E' direito real permittir o trabalhar*. Outro mais adiante disse: *Ao rei só pertence fazer mestres d'artes*. O nosso benigno e illustrado ministerio historico vai mais adiante:— *Curar os enfermos, consolar os tristes, soccorrer os desvalidos, são direitos reaes; ao rei pertence conceder ou negar a faculdade de o fazer!!*

Mas, perguntaremos: o que importava a Provisão de 1819, que admittiu e auctorisou o instituto de S. Vicente de Paulo?... o que os posteriores Decretos, que permittiram a vinda das irmãs francezas? Se era mister a auctorisação do Decreto de 3 do corrente, que auctorisações tinham as irmãs portuguezas?

O fim destes desconcertos é de sobejo claro, para que ninguem o desconheça. Quiz-se adular os homens historicos do meio termo, negando indirecta e maliciosamente o direito d'ensinar ás irmãs, expulsando-as, ou fingindo querer expulsal-as dos asylos, até que algum *comité* de facultativos voltairianos e historicos represente, inste, e grite para que tambem lhes fechem os hospitaes.

3.º O ensino litterario e religioso nos estabelecimentos de beneficencia não poderá ser feito senão por pessoas devidamente auctorisadas; e o commissario dos estudos de Lisboa, irá inspeccionar designadamente o instituto de S. Vicente de Paulo, para o cohibir do ensino na falta dessas auctorisações.

Essa providencia é d'um alcance immenso, ou não é nada. Similhante aos decretos dos imperadores pagãos, deixará, conforme a maneira de o executar, óra livre a religião, aqui o ensino; ora captivo e perseguido. E' toda elastica, mas por isso mesmo mais uma vez absurda.

As auctorisações, concedidas a um instituto não são pessoaes, não se expedem sobre exames, e attestados *de vita et moribus*; são geraes a todos os membros delle, devidamente habilitados segundo as regras do mesmo instituto, e pelos seus superiores. Assim as ursulinas, assim as irmãs da caridade, assim quaesquer outros votados ao ensino. As auctoridades podem e devem tomar conhecimento da maneira, por que estes institutos, ou os seus membros, desempenham suas funcções; para corrigir os abusos. Isto entende-se, mas exigir que os membros delles façam os exames requeridos para o commum, e justifiquem a moralidade com os documentos officiaes, accessorios para obter a auctorisação d'ensino, é desconcerto que não lembra a ninguem, e a que nem as ursulinas, nem irmãs, nem quaesquer outros, ou outras podem submetter-se. Nelles o instituto é tudo; e seus membros, humildes servos da lei a que se votaram, obedecem exercendo as funcções que seus superiores lhes marcam.

Mas o objecto é ainda um pouco mais grave. Se o Decreto for observado, prophetisamos a infausta queda dos asylos da infancia, desses pios institutos, que até ao presente nenhum auxilio tem recebido dos governos, a não ser a concessão d'alguma casa, e o pleno goso da liberdade, com a qual, e pela qual, a caridade particular tem conseguido vencer as difficuldades do primeiro estabelecimento, e da posterior conservação. E' difficilimo alcançar uma boa e verdadeira mestra d'asylo, mais do que mestra, mãe affavel, carinhosa, paciente e economica. O exame, e a auctorisação serão documento da que pode ser mestra d'escola: mas não de que possua aquellas sublimes virtudes. As Direcções terão muitas vezes sobeja rasão para preferirem uma boa mulher, quasi analphabeta, uma viuva exemplar, uma filha extremosa, a outras habilitadissimas com as cartas de capacidade, sobre qualificações optimas, obtidas no exame.

Alem de que os asylos não são escholas propriamente taes; e a lei, que rege a essas, não rege aquelles. Os asylos poderão, e deverão ser um degrau para as escholas, quando a lei (*que não temos*) os ligar e coordenar com estas; mas em parte alguma são escholas. A primeira infancia é susceptivel d'uma certa doze de conhecimentos, prudentissima e jovialmente communicados; mas muito abaixo do que demanda a eschola. Os asylos são a casa materna, o regaço maternal, os carinhos paternaes, proporcionados pela caridade particular ou publica áquelles a quem a desgraça ou a miseria privou do amparo e agasalhado das mães e paes verdadeiros. Eis ahi a rasão porque a obra de S. Vicente de Paulo é verdadeiramente divina. A irmã da caridade, propõe-se, pelos mais fortes e doces laços da caridade e vocação, e pelo tyrocinio na primeira cidade do mundo culto, a ser mestra d'asylo, exemplar das mestras d'asylo. Os seus asylos são as escholas normaes da primeira infancia desvalida.

O Decreto de 3 do corrente é por tanto inconsiderado; impolitico, e mais ainda é *nullo*: fundamenta-se em lei que não dispõe para o caso; confunde entidades diversas.

Concluamos. Se d'est'arte tenta proseguir o ministerio; se o arbitrio toma o lugar da lei; se os brados de seus favoritos significam a vontade geral, e dispensam por tanto o accordo do legislador; se o governo pode expulsar do paiz, fechar estabelecimentos de beneficencia, conceder ou negar licença para soccorrer os desgraçados, e impor a seu bel prazer condições que a lei não exige, arvorando em lei as exigencias dos partidos,—será força confessar que a liberdade constitucional é hoje entre nós, como ha pouco a liberdade eleitoral, como o caminho de ferro do norte, uma *Peta*.

COMMUNICADOS

O PADRE.

Vos estis lux mundi et sal terrae.

Ministro do evangelho, sustentaculo da religião, defensor do Catholicismo, o Padre é uma personagem sublime.

Sua grandiosa missão, seus augustos deveres dão-lhe um caracter magestoso. E' o intercessor entre Deus o homem, cujas orações devem abrandar a colera do Eterno, suspender os raios da justiça divina. « No sacerdote, diz Chateaubriand, deve reinar a virtude e o mysterio; suas apparições entre os homens devem ser raras; só quando o obrigar o dever, e o exigir a indigencia e o infortunio; sua alma deve ser tão pura como os raios do sol. »

Quem tem um estreito commercio com o céu, e se acha intimamente ligado com a Divindade, é mister que esteja mui longe do contacto com o mundo; é mister que, o mais possivel, esteja distante da corrupção do seculo, e seu espirito seja puro, immaculado, e santo. Se no Padre existe o germen da peccabilidade, porque é homem; se os estimulos da concupiscencia o perseguem; jámais deve deixar-se dominar d'elles e succumbir ao seu poderio: deve esforçar-se pelos reprimir, e adquirir a pureza do espirito e santidade, recommendada pelo evangelho, necessaria para desempenhar sua elevada missão.

Humanisar o selvagem, consolar o afflicto, soccorrer o indigente, instruir o ignorante, acudir ao desgraçado, justificar o peccador, converter o impio, chamar ao gremio do Catholicismo o infiel, reduzir á unidade da fé o scismatico; tal é a ardua e espinhosa tarefa do sacerdote do evangelho. Neste caminho escabroso, nesta empresa cheia d'escolhos e acerba, o Padre, luctando com innumeraveis perigos, e arrostando com as maiores difficuldades e muitas vezes com a morte; se chega a cumprir tão custosa missão, deve ser considerado como um heroe, uma personagem extraordinaria e sublime.

Compenetrado dos seus importantes encargos, o sacerdote do Christianismo jámais tem deixado de acudir ao homem, nas suas mais duras crises e maiores angustias. Não é o Padre, que o enfermo encontra á cabeceira do seu leito, prompto para o consolar e soccorrer, administrando-lhe os sacramentos, e curando-lhe as feridas d'alma com o balsamo efficaz da graça divina, de que é o dispenseiro? Não é o sacerdote, que o indigente encontra com a mão estendida, offerecendo-lhe o obolo da caridade? Não é o sacerdote que tem reduzido á fé tantos infieis e convertido tantos impios?

O Padre tem dado as provas as mais inconcussas e manifestas da sua abnegação pelas coisas do mundo; da sua caridade para com os fieis, do seu zelo e paixão pelas coisas sacras, expondo-se e padecendo a morte por causa da religião. Esses innumeraveis e santos martyres, que foram victimas d'uma perseguição horrorosa, barbara e tyrannica, exercida pelos Neros, Domicianos, Trajanos, Marcos Aurelios, Decios, Valerianos, Aurelianos, e Dioclecianos, comprovam do mais o que dizemos.

Se o Padre é digno de consideração e estima pelas suas virtudes e relevantes serviços que tem prestado á humanidade, opprimida e afflicta, não o é menos pelos que tem prestado ás artes, lettras e sciencias.

As mais celebres e notaveis descobertas, que se hão feito, são obra dos sacerdotes christãos. O monge Roger Bacon descobriu o telescopio e a polvora, que segundo outros foi inventada pelo monge Barthold Schwartz; o Bispo de Munster, inventou as bombas; o diacono Flavio de Gioia, a bussola; o monge Despina, as lunetas; Pacifico, arcediago de Verona, os relogios.

Roma christã tem sido para o mundo moderno, o que Roma pagã foi para o mundo antigo. Nella se salvaram as reliquias do naufragio das lettras e sciencias; nella se salvaram os sabios, fugindo de Bizancio, tomada pelos Turcos; nella se salvou a imprensa, proscripta em França.

Os Pontifices Gregorio 9.º, Leão 10.º, Pio 6.º, e muitos outros, assaz contribuiram para o progresso e civilisação da Europa, dando-lhe demasiado impulso. Muitos Cardeaes consumiram seus bens em recolher os manuscriptos da Grecia e Roma. Não trabalharam em demazia para a perfeição e esplendor das lettras e sciencias, os Sugers, os Ximenes, os Richelieus, os Fenelons, os Poulies, os Mazarinos?

Na poezia os Macedos tem igualado ou talvez excedido os Camões e os Virgilios. Na eloquencia os Bossuets os Massillons, tem excidido os Demosthenes, e os Ciceros. Na historia os Fleurys, e os Bossuets tem excedido os Tucidides e os Livios.

Se tantos tem sido os serviços do Padre do Evangelho; se do Clero tantos beneficios tem resultado a prol da humanidade; se os seus abusos nada valem, como diz Montesquieu, em comparação dos immensos beneficios; rasão é que o Padre seja respeitado, e tido como uma personagem benefica, grandiosa e sublime.

Midões 4 de Setembro de 1858.

J. Augusto da Cruz.

> Sinistro é o esplendor que ressumbra da posteridade...A dita, quando é grande, grande é a desdita que ella ameaça.
>
> *Eduardo Young* —noite 7.ª

Eras feliz, Dionizio, feliz como o Tasso. Ai! como o Tasso morreste pobre e esquecido n'um hospital! Outr'ora fallava-se no teu nome com respeito, tuas palavras magistraes e sentenciosas eram por todos ouvidas como oraculos; todos folgavam de te chamar seu amigo: finalmente eras estimado e venerado. Mas... Oh! irrefragavel destino do homem! Essa gloria eclipsou-se; veiu a destruidora mão do tempo cortar pela raiz essa felicidade prematura, essa idade de ouro.

O dia 17 de Setembro fez-nos orphãos d'um pai espiritual. Dia infausto para nós os Montemorenses! Oh! Que não possa eu, que fui teu discipulo, exprimir a dôr, que sinto dilacerar-me o coração!!.. Que não tenha eu voz sufficientemente forte para apregoar a falta que fazes a Monte Mór.

O' morte! Barbara morte! Cruel flagello da humanidade! Olha...vê as victimas que fizeste! Os Montemorenses tristes pelo genio illustrado que perderam: seus filhos orphãos d'um preceptor que distribuia liberalmente por elles seus latinicos conhecimentos: e uma viuva octogenaria pobre, abandonada, e sem apoio no mundo! Que fatalidade!...

Sim. O digno professor de latim de Monte Mór o Velho, Dionizio Antonio das Dores, morreu n'um hospital, pobre e esquecido: mas d'entre as trevas da negra morte lá surgiu esse sentimento d'alma puro e santo—a gratidão.

Seus discipulos preteritos, não esquecidos dos bens espirituaes que tinham recebido d'elle, quizeram acompanhar seu feretro até á beira do sepulcro. Lá iam... em seus rostos pallidos lia-se a dor e o soffrimento.

A' para sempre louvavel Philarmonica Montemorense mostrou nobreza de sentimentos e acções: prestou-se, gratuitamente, a acompanhar o corpo exanime do seu eximio collega: seus instrumentos sonoros pareciam exprimir o sentimento, que causava tal morte. Tudo, tudo expremia dor, sentimento e compaixão. Seus restos mortaes jazem para sempre no silencio da campa.

Monte Mór o Velho 19 de Setembro de 1858.

Julio da Silva Carvalho.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Dai a Deus o que é de Deus, e a Cesar o que é de Cesar—dizia outr'ora aos Farizeus o homem Deus: e assim digo eu hoje igualmente ao sr. das quatro estrellas, auctor do bello elogio, estampado no periodico o *Tribuno Popular*, n.º 273, em que muita honra e louvor tributa ao bacharel Antonio Pessoa Alves da Fonseca, de Cantanhede, por o seu discurso a S. José no dia 29 de Agosto proximo passado, recitado na mesma villa.

Inimigo cordeal da adulação, não posso deixar d'acordar do profundo somno, em que até aqui tem dormido minha humilde penna, e dizer o que sinto, não levado pelo espirito de mal-querença, mas sim para melhor informar o sr. das 4 estrellas, a fim de que para outra e quejanda occasião seja mais cautelloso naquillo que escrever.

E' muito justo, muito louvavel, e até muito conveniente que se façam lindos encomios a esses jovens que começam a cultivar suas ideias em qualquer occupação ou ministerio, a que se dedicam; porque assim se lhe vai assanhar no fundo d'alma esse desejo, que innato, todos temos de sobresahir aos demais: porem é necessario primeiro ver se porventura o louvor e o elogio é merecido, a fim de que não vamos dar a alguem aquillo que não lhe pertence. E pertenceria na verdade, sr. das 4 estrellas, a este orador tamanho *speech*, como lhe encostou á bochecha?

Não quero, nem pretendo negar o talento e habilidade do sr. Pessoa, porque em fim está altamente apregoado por alguns dos seus patricios, especialmente pelo sr. Dr. Chrysostomo, e então ....*ipse dixit*—mas, meu caro sr., sempre lhe digo, (perdoe) que muito mal andou no tal *speech*.

Diga-me, notou alguma novidade no sermão d'aquelle joven *talentoso*, algum conceito, algum pensamento, ou algumas lindas figuras de Rethorica, filhas do seu todo *esperançoso*? Eu por mim nada.

Sabe o que lhe notaria, se acaso tivesse lido? Era, que tudo o que elle disse foi tirado dos ferros velhos! Assim tambem o Antonio das Almas ou o Jeronymo iam prégar; porque não considero talento pegar d'um livro de sermões, decorar um d'entre esses e ir recital-o.

Foi isto, meu rico sr. das 4 estrellas, o que fez o seu elogiado: e quer saber, se lhe fallo ou não verdade? Procure os sermões de Frei Palhares, impressos ha pouco, verá que no tom. 1.º desde pag. 211 até 219 *inclusive*— Sermão da Senhora do Bom Despacho — lá vem o exordio *ipsis verbis*, sem augmento nem diminuição, e até o mesmo thema que elle julgou, como *talentoso* apresentar: igualmente verá, desde pag. 214 até 219, a seguinte frazo, repetida e que o talentoso tambem repetiu—*antes quizera ser bruto, que homem*—finalmente verá que todo o discurso é do indicado sermão de Palhares, sem falta d'uma só virgula, exceptuando os fundilhos, que por fim alinhavou ao discurso, sobre a vida do Santo.—E para melhor mostrar o seu talento até mesmo se serviu das expressões—Caros patricios—empregadas por Palhares.

E é isto o que dá grande esperança e revela tanto talento? Que seria do sr. Pessoa, se ainda vivesse aquelle orador? Talvez, quem sabe, se visse obrigado a encodilhal-o n'um processo, por apresentar como seu, aquillo que era d'outrem.

Diga pois ao seu elogiado, que se lembre daquelle irmão com um *memento* por sua alma, pois elle foi a causa de que o sr. Pessoa levasse um tão grande e tão immerecido elogio: e que não queira ser ingrato para com as cinzas daquelle, a quem hoje tanto deve!!

Converta, sr. das 4 estrellas, converta o seu elogio em beneficio de quem o merece, e dê a Palhares o que é de Palhares, e a Pessoa o que é de Pessoa; porque assim nada mais lhe pertencerá do que o remendo, que tão mal alinhavado em seu sermão apresentou, talhado no panno da vida de S. José.

Eu apezar de tudo isso, direi—Viva o Palhares reformado, viva o mancebo *talentoso*, viva o joven esperançoso, viva o orador remendão!!!

Rogo-lhe sr. Redactor, o esperançoso obsequio de inserir em seu acreditado jornal estas tão mal escriptas linhas, se de tanto forem dignas, e se v. assim o entender, pelo que me confessarei summamente agradecido.

Cantanhede 13 de Setembro de 1858.

NOTICIAS DIVERSAS.

Rua de D. Pedro V. — A impopularidade da escolha do titulo, que a Camara Municipal desta cidade fez para a nova rua do Coruche é tão pronunciada, que foi necessario vigiar de noute por alguns empregados da Camara a taboleta que tem o novo titulo, a fim de evitar que este fosse inutilizado pelo povo.

Apezar de todas essas precauções, appareceu no domingo de manhã a taboleta coberta de tinta preta, vendo-se ao mesmo tempo em grandes caracteres, tanto ao cimo como ao fundo da rua, o seguinte letreiro—*Rua de D. Pedro V.*

Desejava-se que a nova rua tivesse algum nome particular a Coimbra; mas como a Camara o não indicou, foi geralmente adoptado com enthusiasmo por toda a cidade o nome de S. M. El-Rei, por ser no seu reinado e no anno do seu consorcio que teve lugar a inauguração do alargamento da rua do Coruche.

Acompanhando por tanto os nossos concidadãos na sua pronunciada manifestação, daremos de hoje em diante á nova rua o nome de—*Rua de D. Pedro V.*

Insubordinação.—No sabbado pelas 10 horas da noute, dois soldados do destacamento de infanteria 9, sahiram da rua Nova correndo atraz de um homem, a quem perseguiam á pedrada e com paus. Levaram o seu atrevimento até chegarem ao pé da sentinella da cadeia de Santa Cruz do lado de Montarroio, sem que esta fizesse o menor esforço para impedir a continuação da desordem.

Perguntamos agora: como é que se consente esta insubordinação do destacamento? Pois tolera-se que os soldados sahiam do quartel depois do toque de recolher, para andarem pelas tabernas a jogar, e praticarem destas desordens? Que faz o sr. commandante do destacamento, ou quem quer que é que governa no quartel?

Paramos hoje por aqui; mas se este estado não mudar, ver-nos-hemos forçados a mudar de linguagem.

Falta de policia—Cahiu hoje um grande vaso de flores de uma casa na rua do Corvo. Foi uma grande fortuna não apanhar alguem, porque aquella rua é muito concorrida.

De que servem os empregados municipaes? Não encontram nas posturas um artigo que prohibe os vasos nas janellas?

Abuso.— O cocheiro que hoje dirigia a mala-posta de Coimbra para o Carregado, fazia ir os cavallos a todo o galope pelas ruas da cidade. Pedimos ao sr. Sub-Inspector Geral dos Correios que faça cessar estes abusos. Coimbra não é nenhum picadeiro, nem o pobre gado tem a culpa das basofias dos cocheiros, para lhes soffrerem as manias.

Continua a burla.—As galas com que o governo historico se quer ornar, hão de ficar reduzidas aos mais nojentos andrajos. Não ha remedio senão ir tirando uma a uma as pennas a estes pavões improvisados.

Ha tempo votaram as côrtes 3:300$000 reis para se pagarem as dividas passivas do Hospital da Universidade. Se se tractasse de vencer algumas eleições, trabalhava logo o telegrapho e não havia difficuldade que se não superasse. Porem como é para pagar calotes, não haja medo que os credores vejam o seu dinheiro, senão depois de gastarem um par de solas a subir as escadas das secretarias de estado, pedindo o que se lhes deve.

O eximio patriota o sr. Carlos Bento mandou ha dias proceder á construcção da ponte sobre o Alva, entre Arganil e o lugar do Sarzedo. Parecerá a quem não estiver prevenido das gentilezas historicas, que aquella ponte se vae fazer immediatamente. Pois não faltará que esperar! O ministro *epigramma* teve o cuidado de acrescentar, que a obra começaria *quando fossem fornecidos os precisos meios* ao sr. Director das Obras Publicas deste districto: isto é, quando chegarem os kalendas gregas!

A obra da reconstrucção da rua do Coruche, hoje rua de *D. Pedro V*, foi tambem mandada fazer *immediatamente* pelo *patarata* Ministro das Obras Publicas; porem como remetteu o dinheiro pela mala da China, é a razão porque ainda não chegou a Coimbra!

Até quando abusará esta gente da nossa paciencia?!

Commemoração funebre. — Consta-nos que no dia 24 do corrente, anniversario da infausta morte de S. M. Imperial o Senhor D. Pedro IV, de saudosa memoria, haverá, pelas 10 horas da manhã, uma missa rezada na Sé Cathedral desta cidade; sendo este acto religioso da iniciativa do sr. Secretario Geral, servindo de Governador Civil.

Cometa.—Nestas ultimas noutes tem sido observado um cometa na direcção de noroeste.

Emprestimo.—A Camara Municipal desta cidade pretende contrahir um emprestimo da quantia de 16:000$000 rs., para as obras da nova rua de *D. Pedro V.*

Tempo.— Hontem á noute houve uma forte trovoada, acompanhada de muita chuva, continuando esta quasi toda a noute.

Grande desgraça!!!—Tem havido na Figueira grande temporal, e o mar já ha dias que anda bravo.

Hontem, segunda feira, pelas 10 horas da manhã, um barco de pescadores, da Cova de Lavos, virou-se no mar, e de 21 homens que o tripulavam, morreram 18!!!

Banhos de Luso — O anno passado fizeram uso das aguas de Luso 1361 individuos, e deram-se banhos gratuitos a 160 pobres. O rendimento total foi de 965$790 réis, dos quaes, deduzidas as despezas, se fez pelos accionistas um dividendo de 5 por cento.

Este anno ainda a concurrencia é mais numerosa. No livro da matricula, onde só se mencionam as pessoas que tomam banhos, acham-se inscriptos desde o meiado de Junho até agora mil e tantos nomes; e fazendo entrar para o cálculo muitas pessoas que vem por acompanhar suas familias ou visitar parentes e amigos, pode-se dizer que n'esta estação já tem concorrido a Luso mais de 1300 individuos de todas as classes. Até ao dia 8 do corrente a sociedade tinha vendido 2639 senhas de banhos artificiaes de 60 reis, e 1456 de 40 reis, e 7892 naturaes de 20 reis, o que produziu a quantia de reis 494$100, tendo-se dado 2892 banhos gratuitos.

Estas cifras são realmente promettedoras. A estação dos banhos prolonga-se ainda até Novembro, a concorrencia continua, e tudo indica que a sociedade terá este anno uma receita se não superior ao menos igual á do anno passado.

Ha actualmente em Luso talvez 300 pessoas a banhos, ou por causa dos banhos.

A povoação de Luso está dividida em dois grupos de casas construidas sobre duas pequenas collinas. No centro está o edificio dos banhos. Para chegar alli de qualquer das partes da aldea, ou para ir d'um ao outro dos grupos em que esta se divide, não havia senão pequenos *carreiros* pela borda das terras cultivadas, ou um *caminho de carro* quasi intransitavel. Esta difficuldade não tarda a desapparecer.

A sociedade dos banhos, d'accordo com a respectiva camara municipal, está construindo uma estrada, que, partindo da que leva a Vizeu, liga as duas partes da povoação de Luso e estas com o edificio dos banhos. A estrada tem 5 metros de largura e terá 500 de extensão. Estão já feitas todas as expropriações necessarias, e os trabalhos, que são dirigidos por um empregado das obras publicas do districto, proseguem com toda a actividade. A obra fica este anno concluida e é incontestavelmente uma das de mais reconhecida utilidade, que a sociedade e a camara podiam emprehender.

Noticias do districto de Santarem.—Um nosso amigo de um dos concelhos do districto de Santarem, nos diz em data de 19 do corrente o seguinte:

As colheitas do vinho no Cartaxo são excellentes, porque ainda que não haja senão metade do vinho que em tempo havia, no entanto o preço e sobre tudo a qualidade por estar a uva perfeitamente sazonada, hão de fazer que ella renda o duplo de alguns annos regulares.

E' uma felicidade para esta gente, que desde 1854 não tinha vinho algum.

Nos outros concelhos do districto a colheita do vinho não é de todo má, ainda que inferior á do Cartaxo.

Em Santarem continua a intriga contra o Governador Civil, mas sem nenhum fructo, porque é tão desarrazoada, que em parte nenhuma acha apoio.

Parece á primeira vista ao ler tanta correspondencia, que são muitos os despeitados; mas que diremos ao ver que são só tres pessoas em Santarem, e dois administradores demittidos, que fazem todo este barulho?

De Lisboa conta-se muita cousa grande, mas nada com certeza.

Uma personagem politica (R. e V.) me disse hontem, que se desconfiava que o ministerio cahia por estes oito dias.

E quem se admirará de tal? De admirar é o vermos que uma caranguejola, aonde ha só um homem que seja entidade politica, se tem conservado ha anno e meio!!

Parece ao ler o *Portuguez* de 15, que é bem crivel.

Justiça ao merito. — O Exm.º sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello sahiu no sabbado do Porto para Barcellos: de lá irá a Vianna e Caminha, e descendo por Braga e Guimarães, regressará ao Porto no dia 26.

Antes de sahir desta ultima cidade continuou S. Ex.ª a receber as maiores provas de deferencia e dedicação.

Alem de muitas outras visitas, apontaremos as dos srs. deputado Antonio Emilio, e Visconde da Penna.

Na sexta feira recebeu duas deputações das classes artisticas e industriaes, que em nome das mesmas lhe foram tributar os seus respeitos. S. Ex.ª sensivelmente penhorado destas provas de estima se offereceu para na camara defender a sua causa.

A deputação da classe industrial que cumprimentou o sr. Fontes, era composta dos srs. Visconde de Castro Silva—José d'Almeida Brandão—Antonio da Silva Pereira de Magalhães—João de Araujo Seixas—e Miguel de Sant'Anna Pereira de Mello.

O Exm.º sr. Bispo do Porto, que se acha na sua quinta de Palme, com seu mano o sr. Barão de Palme, convidou o sr. Fontes a ir alli, o que S. Ex.ª aceitou, e onde irá na sua digressão a Barcellos.

Para que se veja a maneira como no Porto é apreciado o nobre ex-Ministro, aqui copiamos a felicitação que lhe dirigiu a Sociedade de Soccorros dos Operarios Fabricantes. Pelos sentimentos que animam esta sociedade se pode avaliar os das outras da cidade invicta.

« Exm.º sr.—A Sociedade de Soccorros dos Operarios Fabricantes, que conta para mais de 1,000 socios, e que tem já produzido uma boa somma dos beneficios do seu instituto, foi creada durante a administração de v. ex.ª, e gloria-se de ser a primeira que viu approvados por v. ex.ª os seus estatutos. O povo não sabe ser ingrato com aquelles que sabendo elevar-se á altura das necessidades delle, lhe dão os beneficios de um bom governo.

« V. ex.ª, como ministro, não poupou esforços para tirar a classe operaria do abatimento em que se achava, pois creando institutos de boa e proveitosa lição e instrucção, levou o empenho patriotico e generoso de a favorecer, ao ponto de mandar, á custa do estado, um membro de cada uma das classes artisticas, estudar na grande exposição de Pariz, as maravilhas do progresso industrial e das artes.

« Como beneficios taes não esquecem nunca, e são estimulo constante a chamar a gratidão daquelles a quem foram feitos, sobre o homem prestante que os fizera; a Sociedade de Soccorros dos Operarios Fabricantes não quiz perder a occasião de manifestar a v. ex.ª, por meio de uma deputação para esse fim nomeada, os sentimentos de gratidão e alto apreço que lhe vota.

« E' a expressão singela dos filhos do trabalho; e se a estes falta a importancia social

para dar valor a esta demonstração, o desinteresse e sinceridade de suas palavras compensarão esta falta, aos olhos de v. ex.ª, que verdadeiro crente das generosas ideas do progresso nacional, sabe avaliar os factos á luz da razão universal.

« Porto, 17 de Setembro de 1858—Manoel Alberto Guerra Leal—Antonio Fernandes de Carvalho Franco—Domingos José da Fonseca Pascoal—Antonio Miguel d'Aguiar Alvaro—Antonio Luiz d'Aguiar Alvaro. »

Mausoleu.—N'uma das lojas por baixo da cadeia de Santa Cruz, acha-se já quasi em circunstancias de ser conduzido para o cemiterio da Conchada, um magnifico mausoleu, feito pelo sr. Pessidonio da Silva Alves Brandão, ha tempo preso na mesma cadeia.

O primor com que este collossal mausoleu está feito, é na verdade surprehendente.

O sr. Pessidonio deve estar satisfeito com o bom resultado da sua obra funerarea.

E' muito para louvar que os presos se appliquem ao trabalho. Com isso ganham elles e a sociedade.

Estimaremos que os amigos da arte, que passarem por Santa Cruz, procurem ver aquelle mausoleu, que seu auctor pode apresentar sem receio ao exame dos entendedores.

Naufragio.—No domingo de manhã, ao entrar a barra do Porto o hiate *Primavera*, procedente de Setubal com carga de sal e arroz, bateu nas pedras acima da meia laranja e foi immediatamente a pique. Houve porem a felicidade de se salvar a tripulação.

Chegada.—O sr. Fontes Pereira de Mello chegou a Villa Nova de Famalicão, onde foi recebido com as maiores demonstrações de sympathia.

Vieram esperal-o á barca da Trofa numerosos cavalheiros, entre os quaes o administrador do concelho, presidente da camara, empregados judiciaes, etc.

Quando entrou na Villa subiram ao ar muitas duzias de fogo. Na hospedaria foi-lhe offerecido um lunch, por cavalheiros da terra.

ANNUNCIOS.

1 Domingo, 3 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, se fará leilão de mobilia usada, na rua da Couraça de Lisboa, n.º 4.

2 Na quinta feira, 23 do corrente, pelas 10 horas da manhã, haverá leilão de alguma mobilia e louça, no Terreiro da Erva, na casa n.º 8: tambem se arrenda esta casa, tractando-se do seu ajuste com Ruben Pereira de Carvalho.

3 Aguas de Entre os Rios, na pharmacia de J. A. Mesquita, ao fundo da Praça, junto a S. Thiago.

4 Quem quizer comprar ou arrendar uma quinta ao cimo da Volta das Calçadas, na margem direita da estrada real, intitulada a—Quinta do Sapata—composta de terra de milho, vinhas, olival e muitas fruteiras, queira dirigir-se a casa de José Maria Martins, na Calçada n.º 2.

5 No dia 27 sahe do Carregado a mala posta do sr. José Paulo Rodrigues, e chega a Coimbra no dia 28. Sahe de Coimbra no dia 1 de Outubro, e chega ao Carregado no dia 2. Continuará a fazer uma viagem por semana, sendo o preço para o Carregado de 8$000 rs., e para as mais partes á proporção das distancias. Quem quizer tratar falle com Francisco Baptista, no Terreiro da Erva.

6 O Padre Joaquim Martins Nobre, acceita alguns meninos em sua casa, a quem ensina Grammatica Latina, por um methodo o mais intellegivel, e tambem admitte alumnos externos na sua aula. Rua dos Grilos n.º 17.

7 O mappa de repartição e matrizes prediaes deste concelho de Coimbra para o anno corrente, acham-se patentes no cartorio do respectivo Escrivão de Fazenda, Couraça de Lisboa n.º 8, desde as 9 horas da manhã até ás 2 da tarde.

Convido aos contribuintes, que asqueiram ver e examinar, e fazer qualquer reclamação, que lhes convenha, no prazo de vinte dias.

Coimbra 16 de Setembro de 1858.

O Administrador do Concelho,
Bento José Pinto da Motta.

8 Na Pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia n.º 6, continua a haver deposito de rebuçados peitoraes, tão conhecidos e procurados, tanto nesta cidade, como fora d'ella, pela promptidão com que dissipam e extinguem qualquer tosse no mais curto espaço de tempo. Igualmente se encontra na mesma Pharmacia verdadeiro Rob anti-syphilitico de Lafecteur, pilulas purgativas de Decaut, ditas de Blanchard, vinho de salsa parrilha de Charles Albert, xarope de Nafe d'Arabia, oleo puro de figados de bacalhau, dito de tartaruga, compressorios para fontes, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto pela cura prompta com que promove a gonorrhea, em qualquer grau que ella se ache, bem como ha as seringas de metal e vidro, proprias para applicar a injecção etc. etc.

9 No primeiro domingo de Outubro ha de fazer-se leilão de todos os vidros, drogas e mais utensilios, que pertenceram á botica de José Luiz de Brito, na Sophia; declarando-se que os vidros são todos de gosto moderno. O leilão terá lugar na mesma botica.

EDITAL,

Doutor Raimundo Venancio Rodrigues, Lente cathedratico da Faculdade de Mathematica, Bacharel formado em Medicina, Presidente da Camara Municipal de Coimbra:

Faço saber, que achando-se a Camara auctorisada pela Carta de Lei de 7 de Setembro corrente (Diario do Governo n.º 217) a levantar um emprestimo até á quantia de dezesseis contos de reis para as obras do alargamento da antiga rua do Coruche, conforme as prescripções estabelecidas nos §§. 1.º, 2.º e 3.º do artigo 2.º da mesma Carta de Lei; se recebem na Secretaria da mesma Camara por espaço de dois mezes, contados da data da publicação do presente Edital, as propostas em carta fechada de todas as pessoas, sociedades, ou companhias, que queiram fazer o mencionado emprestimo, que será adjudicado a quem melhores condições apresentar; na certeza de que a Camara pela sua parte garante todas as clausulas, hypothecas e condições exaradas na Lei.

Coimbra, Secretaria da Camara Municipal 18 de Setembro de 1858.

O Presidente da Camara,
Dr. *Raimundo Venancio Rodrigues.*

11 São convidados todos os credores certos e incertos da massa fallida de Justiniano Alves Barboza e Silva, desta cidade, para no dia 2 de Outubro proximo, pelas 10 horas da manhã, comparecerem na casa do Tribunal do Commercio desta mesma cidade, para deliberarem conforme o disposto no artigo 1193 do Codigo Commercial.

Coimbra 21 de Setembro de 1858.

O curador fiscal,
João Matheus dos Santos.

12 Vinho bom tinto, vende-se a 50 rs. a garrafa na rua do Rego d'Agua, n.º 7.

13 O Tabellião Manoel José de Sousa, d'esta cidade, arrenda a quinta de Alcarraques:—um cerrado e duas tapadas fronteiras á mesma quinta:—uma grande ribeira e um casal que confina com a ponte dos Asnos proxima ao lugar d'Ademia, de cujos bens foi usofructuario Felix Caldeira já fallecido, e pertencem ao exm.º Antonio Augusto de Mello e Castro d'Abreu, de Vizeu:—o morgado denominado dos Mellos, sito na villa e concelho da Louzã, que comprehende, foros, rações, e propriedades com todo o dominio consolidado, de que é administrador o exm.º João d'Albuquerque de Mello Pereira Caceres, da sua casa da Insua de Castendo. Quem pretender o expressado arrendamento, e fazer de empreitada a reforma das casas de habitação da dita quinta, dirija-se ao annunciante na rua da Calçada n.º 146.

14 Vende-se um carro inglez de duas rodas, muito lindo e seguro, e uma egua que está coberta pelo cavallo normando. Nesta redacção se diz quem está auctorisado a vender tudo junto, ou separado.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO CORREIO DE COIMBRA.

15 Está aberto concurso, perante esta Administração, por espaço de quinze dias, que hão de findar em seis de Outubro proximo, para a admissão de um Praticante, com o vencimento annual de cento e cincoenta mil reis, e no dia sete ás 10 horas da manhã, terão lugar os exames dos pretendentes.

Os individuos que concorrerem, devem instruir os seus requerimentos com certidão, que prove acharem-se entre 18 e 35 annos de idade, e com documentos que attestem não só o seu comportamento moral e civil, mas tambem os estudos que houverem frequentado. Farão exame de ler, escrever, e de contabilidade.

Administração Central do Correio de Coimbra, em 21 de Setembro de 1858.

O Administrador,
Augusto Cezar de Sousa.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3.

APPENSO
AO N.º 486 DO
CONIMBRICENSE.
Terça feira 21 de Setembro.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo-lhe o obsequio d'inserir no seu jornal, a copia seguinte que enviei ao *Tribuno*.

Illm.º Sr. Redactor do *Tribuno*.

Em alguns numeros do seu jornal tem sido inseridas correspondencias diffamatorias contra mim, a que não tenho respondido porque o seu objecto está affecto ao tribunal ecclesiastico; e não é de certo na imprensa que eu posso justificar-me das calumnias que contra mim tem assacado os meus inimigos.

E apesar de novas calumnias vomitadas contra mim nas columnas da sua folha, ainda desta vez eu não vinha á imprensa, se a maledicencia dos meus contrarios não aggredisse, ou pozesse em duvida a inteireza e rectidão das auctoridades ecclesiasticas, a quem toca o conhecimento de tal accusação; chegando a accusar o exm.º Governador do Bispado da falta de zelo pelo bem de nossa santa religião! E que religião professarão os Branquilhos meus inimigos !?

Todo esse Libello infamatorio é um allegado de falsidades, nascido do despeito, infeliz parto d'almas vingativas e mesquinhas, e de corações rancorosos e malevolos. Contrario-o por negação no tribunal da opinião publica, e nem conheço outra maneira de defeza n'este tribunal. Aqui ha affirmação d'um lado, e d'outro uma negação formal, e expressa ou presumida, e tacita, sem que contra o accusado se possa invocar o —*qui tacet fateri videtur*.— Deixar por tanto de contestar expressamente a diffamação não pode por maneira alguma importar confissão ou convicção do accusado, nem dahi o definitivo juizo da opinião publica; porque esta, ouvida a accusação e com contrariedade ou sem ella, não profere logo sua sentença; mas espera que ulteriores provas motivem sua decisão. Até ás provas está suspenso o seu juizo, pois seria um contra senso decidir só pela affirmação ou negação das partes.

Firmado por consequencia nestas regras da rasão e do bom senso, tenho deixado correr á revelia o pleito diffamatorio contra mim instaurado pelos meus inimigos nos prélos do *Tribuno*. Já se vê por tanto, que limitada assim a minha defeza pela necessidade, só venho á imprensa hoje protestar bem alto com a lei na mão contra os meus calumniadores, e dar ao publico para melhor fundamentar o seu juizo, um curto esboço do que são os meus antagonistas, e a causa porque injustamente me perseguem e guerreiam.

Uma parentella de tres ou quatro familias d'este concelho, lembrou-se de enfeudar em si ha annos os cargos d'este municipio, fazendo-se eleger por si, e pelos seus...juizes e vereadores etc. etc., tomando assim a direcção das cousas publicas do concelho, só com a mira nos proventos. E para nada lhe escapar, até as rendas municipaes tem sido arrematadas apparentemente por um ou dois da *Pandilha*, mas secretamente elles são todos interessados: lá se entendem..... Foram marchantes dos talhos de vacca neste concelho, e como comessem a carne e dessem os ossos aos assignantes, perderam a maior parte da freguezia, a que se achava mal servida, ou porque comprassem rezes magras, ou porque escolhessem para si o melhor; maxime logo que o illm.º sr. Cascão deixou de ter parte viva nesta empresa. Desistiram desta, e eis que lá os vemos a contractar em carnes putridas, expondo á vendagem no lugar de Pomares— carnes canigoras e do gado de seda, infeccionados com a molestia propria de sua especie: e no lugar de Macieira— carnes de porco, que morrendo em Palla, com as visceras todas podres, ahi é amortalhado, e transportado para as tascas de Macieira, e exposto á vendagem dos incautos; cujos objectos deviam ser mais de medidas preventivas, enterrando-se, para não infeccionar a saude dos visinhos do que expondo-os á vendagem para terminar com os mesmos visinhos, e os marchantes passearem á sua vontade... Creio que me entendem... impios e immoraes !!

Entregue assim a taes individuos a direcção do concelho, que desde logo consideraram patrimonial, e de regalia, foi mister para bem da justiça e dos interesses do municipio, despojal-os dos empregos que indignamente haviam exercido. Serviram os cargos de juiz e vereadores indignamente, e com o seu exercicio parcial e despotico, só ganharam impopularidades e odios, pois que no bienn o de Abreu se encobriram infantecidios e outras tropelias a seu tio—Antonio Ferreira Neiva—o *virtuoso!* Por verba testamentaria foi incapotado o mesmo Neiva por seu padrinho favorito— Antonio de Mattos, cunhado daquelle Abreu: e pela mesma verba testamentaria Neiva ficou incapotado no biennio de seu sobrinho, Serafim Augusto da Silva.— Exm.º sr. Juiz de Direito onde parará o summario do infantecidio perpetrado por Antonio Ferreira Neiva e Rosaria Satagas, ambos de Valle de Remigio?! Pois sabe-se com evidencia, que as testemunhas depozeram plenamente e de vista no summario, e tal processo até hoje tem jazido no esquecimento, sem que conste o dia, mez e anno em que os indiciados prestassem fiança? Terrivel escandalo para a visinhança e para todo o concelho... E por quem incapotado?...No biennio de Mattos aquelle que não fosse seu compadre ou dos da sua Ordem....tinha cutilada certa. Em melhor occasião moralisaremos seus nefandos actos!! No biennio de Serafim não escaparam bens d'orfãos, de que elle não lançasse mão, vendendo-os e fazendo seu e de seus afeiçoados o producto dos mesmos, sem que precedessem ás solemnidades da lei. Pois que oliveiras se não arrancaram, e pinheiros se não cortaram a titulo de duvidosos? E nós e os nossos da Pandilha eramos e somos juizes, veremos quem virá fazer o exame de corpo de delicto! Finalmente aquelles que não forem com a baganha para os lagares d'estes individuos (servindo elles cargos publicos) contem com a tunda....e por isso a sua substituição por outras pessoas probas, era reclamada por todas as pessoas de bem e da melhor nota do concelho.

Dois biennios iam a decorrer em que a vara do juiz ordinario, havia passado ás mãos d'um homem honrado e honesto o Illm.º Sr. Dr. Joaquim Antonio Saldanha. Afflictivo foi para elles ver que no biennio de 1856 e 1857 a vara de juiz (o que elles mais ambicionavam) lhes tinha fugido das mãos; e logo que se aproximou a epocha das eleições passadas, se prepararam para na lucta eleitoral reconquistar os seus fóros perdidos; mas o voto do povo foi-lhes adverso, não obstante terem nas mãos a auctoridade administrativa (o sr. Cascão estava então na Figueira) e d'ella disporem a seu arbitrio, exercendo para com os eleitores toda a sua influencia d'auctoridade e manifesta oppressão, a mais indecente, que nunca em Mortagoa se viu, degradando-se rasteiramente a pedir no mesmo acto votos para si e para os seus, com a auctoridade á barba, e que aquella era a vontade da mesma auctoridade, e que não votando assim de certo seriam castigados. Pois que roubos se não praticaram á bocca da urna! E com todas as suas tranquibernias ficaram derrotados e perderam a eleição por 57 votos e não por 21 como mentiu o embusteiro Serafim na sua— Historia de eleições de Mortagoa (*Conimbricense* n.º 415) Tire certificados, e d'elles verá que faltou á verdade (porque essa é a sua). Avaliemos por aqui a sua sympathia. Nesta lucta eleitoral não assisti de braços cruzados: dentro da orbita legal secundei o instincto do povo para concorrer á reeleição do juiz do ultimo biennio.

Devorados de raiva protestaram contra a validade da eleição para ver se podiam voltar á carga, pondo em jogo mais alguns elementos de tyrannia e sacudirem o juiz reeleito. A reclamação era infundada e ao governo civil não mereceu differimento. Tres ou quatro mezes eram passados, e a reclamação não tinha sido attendida, e nem o seria, se não fosse dissolvida a camara dos deputados; porque consta, que se offereceram d'aqui os vencidos a ganharem a eleição do governo, sob a condição de se annullar a eleição municipal. Coitadinhos !! foi a unica vez que foram com o governo. E com effeito a eleição annullou-se, passados 5 a 6 mezes depois que ella teve lugar.

Como porem a reclamação não fosse logo attendida a Pandilha não previa a proxima dissolução da camara dos deputados, era mister crear outro meio de embrulhar o juiz reeleito, e perseguir atrozmente quem a tinha contrariado nas suas pretenções.

A Pandilha estava constituida em ordem conhecida neste concelho pelo nome de— Serafica-Abreutico-Branquilha, com o seu Provincial, Padres Mestres, Capellão e Andadores. Nesta conjunctura, o Provincial convocou Capitulo, e nelle se decidiu fazer varias victimas, que deviam ser sacrificadas nas aras infames da calumnia, como expiação, por ter attentado contra as determinações da Ordem.... *aborto e parto* do inferno! Alem d'outras victimas como foram Salvador Francisco, do lugar da Moura, a quem não faltaram mortes, roubos, e outras tropelias falsamente assacadas pela *Pandilha*, sendo elle um lavrador probo a todos os respeitos, por todo o mundo conhecido dos mais honrados daquella freguezia, pio, religioso e Catholico Romano, e toda a sua familia por suas virtudes, se torna digna de iguaes creditos: qual foi e era o fim d'esta calumniosa diffamação?!! O Capellão da Ordem que o diga... Não escapou o honradissimo e benemerito Antonio Leão Festas, empregado nas obras publicas, o mais digno e zeloso pelo bem publico, de costumes e vida illibada; não obstante os vis sarcasmos falsamente vomitados pelo Provincial da Ordem e seu tio (o virtuoso Neiva) na imprensa. Todo o mundo conheceu a malvadez destes, e a honradez d'aquelle digno empregado. Alem d'outras victimas, torno a dizer, as principaes foram o illm.º Dr. Saldanha, e eu, (até ver, porque a Pandilha protesta nos seus infames clubs, perseguir todos os mais que a contrariaram.) Mas para justificar o holocausto, das victimas innocentes, era perciso fazer criminações, e accusal-es, forjando-lhes crimes os mais hediondos.

E na verdade ambos viram proferir contra si na imprensa, e accusar falsamente perante as auctoridades faltas e crimes os mais graves. No Capitulo não só se inventou a materia d'accusação, mas igualmente se concertou, quem devia ser o accusador e as testemunhas. Todos eram accusadores, mas apparentemente figurou só um, para poderem jurar na accusação os outros, que são sobrinhos direitos do accusador (in nomine tantum), e irmãos e cunhados uns dos outros. O

plano estava traçado, e de sua combinação infernal, qual o innocente que não seria victima ? !

O meu accusador—Antonio Ferreira Neiva, da freguezia de Valle de Remigio (de quem o digno parocho não tem noticia ha mais de 4 annos no rol dos confessados) é o homem mais devasso, e corrupto em todos os respeitos deste concelho, e que tem apparecido no mundo ; e toda a Pandilha é irreligiosa e impia, e notoriamente meus inimigos, não só por motivos de eleições neste e outros biennios passados, mas tambem porque sou Parocho, posto que indigno ministro de religião de Christo a quem a Pandilha tanto tem perseguido. E na verdade não seria o Provincial, que passeando os geraes da Universidade sempre coberto de—RR—e no 5.º anno signalado com reprovação geral (que ainda não alivíou) veiu continuar com a atroz perseguição *que seu Pai e o Capellão* da Ordem, faziam injusta e falsamente ao seu digno Parocho de Espinho ? !

Não seria o mesmo Provincial que em 1841 conjuntamente com o seu Capellão e mais parentella d'ambos levantou montões de falsos e aleivosos crimes a seu digno Parocho, chegando a sua impiedade a imputar-lhe o roubo do vaso d'ouro, que se achava archivado em casa de seu pai, sem que o Parocho d'elle fosse entregue depois da sua reintegração, e pretender fazer-lhe carga no valor de 60 e tantas moedas? Por ventura foi o cofre ou archivo arrombado? Não consta...porque joias d'ouro, e prata, e outros objectos pertencentes ás imagens da igreja cá appareceram as que estavam no archivo conjuntamente com o vaso : mas o vaso era de maior valor, e ha 16 annos que não apparece ! ! Padre Capellão que entraste nesta manobra (ou roubo) muito de perto, diz a tempo o descaminho que teve o vaso, tracta de o fazer restituir á igreja e seus freguezes, aliás triste sorte te espera ; e quererás ir com esta carga para o outro mundo ? Serás capaz de tudo para tornar a todos veridico o conceito de tua religião Pharisaica, e dos da tua Ordem.

Não seria o mesmo Provincial com a Pandilha, que em 1848 guerreou os Parochos no objecto de congruas, calcando aos pés as leis vigentes (porque essa é a sua) ? E porque o Parocho de Cortegaça, juntamente com os demais do concelho requeressem ao Exm.º Conselho de Districto a fiel observancia da Lei de 8 de Novembro de 1841, de que fomos providos, e a Pandilha com este deferimento se estomagasse, protestaram não pagarem um só real de congrua aos Parochos, a qual ha muito tempo tinham ganho, em quanto elles muito quizessem.

O Parocho de Cortegaça bem conhecedor da estupidez e irreligião da Pandilha (como ainda hoje persevera nas mesmas ideas) fez-lhe ver por officio de 24 de Fevereiro de 1849, que a Pandilha com o seu chefe era de curta comprehensão, calcava as leis, e não observava a Religião do Estado. Diabo, que fizeste ! Auctuações, e mais auctuações, sem que dellas colhessem resultado algum por infundadas.—Não seria o mesmo Provincial, que em 1850, com parte do Pandilha mandou dar ao Parocho agua de charcos tingida com cor de vinho, a pretexto de solução de congrua, fazendo tarifar em 1:000 rs. o almude só para este fim ? O que não conseguiu, porque o Parocho de Cortegaça com os demais do concelho lhe fez ver, que o governo de S. M. sempre respeitara e tivera em alta consideração os Ministros da Religião e a sua decente sustentação ; mandando dar-lhes pão e dinheiro, e não fructos, sugeitos a falsificação, como era o vinho mosto. E é para notar que o Provincial tendo nunca pago congrua a seu Parocho, a pagasse nesse anno somente em especie de vinho para metter o caso a ridiculo e illudir o geral sentir de todo o concelho, o qual em resposta á circular do exm.º Governador Civil de 7 de Agosto de 1847 reuniu em 29 do mesmo mez e anno clero, nobreza e povo, e por unanimidade, se decidiu, que queriam pagar suas colheitas de decima e congrua em reis e não em fructos.

Tudo consta da acta da sessão celebrada em 29 de Agosto de 1847. Recorremos ao exm.º Conselho de Districto, e plenamente fomos providos, não obstante os poceiros de mentiras, que para lá remetteram o Provincial e Pandilha; nesta cruzada foi o Parocho de Cortegaça o mais saliente na defeza dos direitos dos Parochos.

Não seriam os Padres Mestres da Ordem, que pretenderam esbulhar o digno Reitor de Palla, chegando até a querer-lhe vedar a agua de seus usos domesticos ? Não seria a mesma Pandilha, que em 1856 forjou perseguição ao Parocho de Sobral, e a seu coadjutor (ainda que este foi porque se encontrou na roda do tiro, a balla ia dirigida a outro alvo....) porque estes não quizeram administrar Sacramentos a Francisco Almocreve, casado, dos suburbios de Tondella, e amasiado publicamente e com a amasia á cabeceira no lugar de Villa Gozendo de Mortagoa ? Donde viria essa lei, essa pratica ? E qual será o moralista tão estupido e rançoso, que admitta administrar Sacramentos aos escandalosos e publicamente amancebados e com a amasia de portas a dentro ? Só do inferno, impios, e cobardes na virtude. E será possivel, que com semelhante accusador e testemunhas minhas inimigas e perversas se condemne um accusado ? Se assim é a justiça deixaria de ser justiça, deixaria de ser uma virtude social ; seria apenas uma armadilha á innocencia, e um meio sem perigo para os perversos fazerem victimas.

Veja agora o publico quem são os meus accusadores e quaes os motivos de minha accintosa perseguição. Haverá por conseguinte nos meus accusadores e inimigos espirito de justiça, pureza de intenções, amor da moralidade e religião? Pois então, calumniadores, tendes tanto zelo pela religião, e moralidade, e só agora vindes accusar o Parocho de Cortegaça, por crimes e omissões nos seus deveres, ha tantos annos commettidos, segundo nos dizeis ? ! E se eu sou indigno do merito que exerço, para que me convidaveis ? Por quanto a todos tenho servido por convite vosso, (e nunca eu me fui offerecer) e ainda agora em 8 de Abril passado o vosso Provincial com seu irmão me convidaram para eu ir exercer o meu ministerio na igreja de sua freguezia pela morte de seu pai ! Pois ainda me convidaes, perversos ? E a vossa remuneração é continuar na tarefa da perseguição, sempre fundada em falsidades, contra mim e mais Parochos deste concelho.

A arguição calumniosa, que igualmente formastes contra o Juiz Saldanha, já mostrou quem vós sois : por vós foi arranjada ; por um de vós foi escripta ; por um de vós foi assignada (porque não ha tabellião que reconheça tal firma) e por todos vós ia sendo perjurada. Sois na verdade calumniadores por officio , a vossa missão é assassinar o credito alheio, e já não é só o Parocho de Cortegaça o alvo dos vossos tiros, d'envolta com elle cuspis injurias em outras reputações mais nobres ; atacais o zelo do exm.º Governador do Bispado, quando ninguem duvida da sua rectidão e do seu caracter eminentemente religioso ! !

Cada arenga que enviaes ao *Tribuno* é sempre um aggregado de calumnias e sandices: e uma outra que inventastes, (segundo dizem) foi de que eu guerreei a eleição do governo. Já é força de cynismo! E' grande o vosso desfaçamento, pois não me vistes vós neutral n'essa lucta eleitoral ? e que eu e os demais Parochos sempre vamos com o governo, que nos dá pão contra vossa vontade ? Bem sei ; forjastes essa mentira , e dissestel-a ao governo, para ver se este por fas ou por nefas exigia a minha condemnação, porque julgaes que todos têem uma alma tão fraca como vós; porque ignoraes que a vingança é só propria d'almas mesquinhas e de espiritos pequenos e tacanhos como o vosso. Deus nos livre que o governo, ou as auctoridades elevadas fossem da vossa esfera.

Continuae pois na vossa tarefa de diffamadores anonimos, mas não conteis mais com resposta minha, nem é digno de resposta quem é devasso e sem moral, e com artigos sob a epigraphe — A immoralidade a campear— vem atirar com insolencias á face d'homens honestos ; sois como os negociantes de máu credito, que escreveu no alto da porta com letras caracteristicas o rotulo de — *Boa fé*.

Se quereis que vos responda mais circumstanciadamente rasgae a mascara; não occulteis no escriptorio do *Tribuno* a vossa firma. Subscrevei vossas aleivosias e calumnias, e depois travaremos combate, e veremos quem são os criminosos e immoraes. Se não aceitardes o repto declaro-vos convictos. E desde já vos declaro que não temo essa sucia de Branquilhos, estupidos, e immoraes, (observando-se a lei).— E quem diria que alguns de vós, ha poucos annos cobertos de piolhos e lendias a branquejar em montões como as areias do mar, mendigando dos passageiros as codeas de pão para saciar a fome ! e hoje feitos fidalgos, queiram acabar com os ministros da religião ? Vade retro... Satanaz... Bem mostraes que sois verdadeiros descendentes dos fidalgos do monte Calvario....

Tendo V. S.ª sr. Redactor dado lugar nas columnas de seu jornal, ás alludidas correspondencias contra mim, rogo-lhe em nome da lei, que igualmente publique esta minha defeza, e desde já me confesso

De V. S.ª att.º vr.º e obrigd.º, e fico entendido a pagar na forma da lei.

Cortegaça 12 de Setembro de 1858.

O Padre *Ezechiel José Mendes Varão.*

NUMERO 487 — SABBADO 25 DE SETEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

COIMBRA 24 DE SETEMBRO

A SITUAÇÃO.

Não ha de certo exemplo na historia dos governos representativos de um ministerio mais deploravel e mais inepto do que esse, que por desgraça do paiz ahi está ainda gerindo os negocios publicos, no meio do mais completo descredito !

Combatido por toda a imprensa, suspeito a todos os partidos, desauctorado por seus proprios actos, o ministerio está reduzido á clientela das suas auctoridades, e aos aspirantes aos empregos publicos, que os ministros vão entretendo com fementidas promessas para conserval-os na sua dependencia, sem que lhes importe que perigue o serviço publico e soffra a justiça com essas intermінaveis delongas, com que o governo se esquiva ao cumprimento dos seus deveres, e á satisfação dos seus compromissos !

O descredito porem do governo reflete tambem já nessas auctoridades da sua parcialidade, em quem o povo não tem nem pode ter confiança , porque as considera como meros instrumentos da pessoal ambição de ministros, que só miram á sua conservação ; que sacrificam hoje, o que hontem santificavam ; que promettem tudo , quando querem ser servidos, e a tudo faltam depois de lograrem o seu intento !

O ministerio tem já impresso o sello da geral animadversão, que a sua fraqueza; a contradição de suas opiniões ; a illegalidade de muitos dos seus actos ; os seus desperdicios, o seu escandaloso patronato, e sobre tudo a sua mais que suspeita connivencia com certos e determinados empresarios ou empreiteiros do caminho de ferro do norte, tem de sobejo justificado.

Para todos a hora do desengano tem soado ; e ninguem já acredita na palavra dos ministros, na boa fé das suas intenções, e na sinceridade dos seus desejos.

O governo prometteu reformas e economias ; e não tem feito senão augmentar a despeza publica ; senão pedir auctorisações para elevar o pessoal das repartições do estado.

A cifra do orçamento não diminuiu um real, e tem augmentado dezenas de contos de reis.

O ministerio promettera melhorar o systema tributario, e não tem feito senão aggraval-o, augmentando sempre os encargos dos contribuintes.

O ministerio tem vivido de emprestimos, que pedira a titulo de continuar as obras publicas, mas que pela maior parte consumiu nas despezas correntes, deixando paralisadas essas obras, e abandonados os melhoramentos mais instantemente reclamados pelas necessidades publicas.

Em dois annos da sua gerencia o ministerio contrahiu primeiro um emprestimo de 1:500 contos para obras publicas ; pediu depois auctorisação para contrahir outro de 1:800 contos só para o mesmo fim. E desses *tres mil e trezentos contos* ninguem viu ainda resultado em obras, que assignalassem o zelo e actividade do governo, e que pelas suas vantagens em relação ao commercio, á agricultura, e ás outras industrias compensassem os sacrificios e os novos impostos, que para juro e amortisação desses emprestimos se exigiram aos contribuintes.

Outro emprestimo de *oitocentos contos* ahi tem sido malbarateado na compra de vasos de guerra com que em vez de se melhorar a nossa marinha se tem augmentado o numero das embarcações mal construidas, ou tão improprias para o serviço, que ahi ficarão a apodrecer nas aguas do Tejo.

O ministerio tem deixado envolver desastradamente o paiz n'uma questão religiosa, pela sua constante tergiversação ; pela sua falta de lealdade; pela nenhuma confiança, que inspira a todos os partidos ; pela ignobil ambição de tudo sacrificar á conservação de um poder ephemero, de uma auctoridade privada de todo o prestigio, e destituida de toda a publica consideração.

A imprensa do governo tem corrido soltamente contra os mais eminentes caracteres desta terra ; o mesmo governo tem sido flagellado pelos seus proprios sustentaculos, e o ministerio nem tem tido a coragem de manter a sua obra, nem a dignidade de abdicar o poder, desde que a sua pusilanimidade o levara a uma vergonhosa retractação, prohibindo a admissão das *irmãs da caridade* ; privando-as contra lei do direito de ensinar nos Asylos e mais casas de beneficencia ; e recuando logo depois na execução desta medida , desde que ella encontrára a resistencia legal da Direcção desses Asylos !

O ministerio emfim, esquecendo todas as conveniencias publicas ; despresando todas as boas praticas ; e a despeito mesmo do que o proprio decoro e dignidade do seu pessoal caracter lhe aconselhava, tem representado na questão do caminho de ferro do norte um papel, que o torna altamente suspeito ; porque o seu inqualificavel procedimento não pode já desculpar-se com a ignorancia dos ministros, ou com a urgencia das circunstancias.

Hoje é sabido, que em quanto o ministerio celebrava ás portas fechadas com M. *Petto* um contracto, que era uma enormissima lesão ; uma perfeita burla para o paiz, desobrigando-o do primitivo contracto approvado pelas côrtes, e que M. *Petto* nunca podera, ou quizera cumprir, para lhe entregar as duas maiores, e mais faceis secções desse mesmo caminho de ferro por um preço exorbitante, ficando de permeio por explorar a secção mais difficil e despendiosa entre Pombal e Thomar ; pretextando para isso que o concurso era impossivel , e a concorrencia nulla ; e proclamando no seio da representação nacional, que M. *Petto* era o unico homem que se dignava querer tractar comnosco a construcção dessa via ferra: em quanto essas vergonhosas scenas se passavam nos gabinetes dos ministros, nos seus corrilhos, e por fim no parlamento, é hoje publico, diziamos, que o governo recebia de França propostas mais vantajosas, firmadas por capitalistas bem conhecidos, como MM. *Stomberg, Parent*, e *Cail* ; propostas para a linha ferrea internacional que havia de ligar-nos com a França ; fazendo á sua custa os concessionarios todos os estudos previos, ainda que a obra lhes não fosse adjudicada.

Estas propostas foram apresentadas ao governo no 1.º de Junho por M. Goussard, com as cartas d'aquelles capitalistas de 1 e 13 de Maio, contendo as bases dessas propostas.

Pouco antes do encerramento das cortes o emissario francez partiu para Paris ; o ministerio teve duvida nas condições que se lhe apresentavam , pediu outras, officiou sobre isso ao nosso ministro em Paris, e cuidando que assim se tinha livrado d'aquella importuna concorrencia, que desmentia todas as suas declarações, e denunciava o vergonhoso conluio da empreitada *petta*, apresentou á camara a proposta desse novo e monstruoso contracto com M. *Petto*, antes que a traça se descobrisse ; e tel-o-hia feito votar pela camara , se nas proprias fileiras da sua maioria um resto de pudor publico lhe não tivesse feito rarear o numero e tornar duvidosa a victoria.

Entretanto Mrs. Parent e Companhia tinham aceite as bases do governo mesmo quanto ao praso dos pagamentos, e com aviso do governo estavam promptos a vir a Lisboa dispostos a fazer ainda maiores concessões. Isto passava-se em Paris nos primeiros dias de Agosto, e o governo portuguez por officios, e até pelo telegrapho electrico tivera de tudo pleno conhecimento.

E que fez o ministerio ? Desistiu do novo contracto *Petto* que deixava interrompida a linha ferrea entre Thomar e Pombal, e que só a ligava com o Porto ?

Não !

Convidou os capitalistas francezes para virem a Lisboa, como elles pediam, para tractar sobre bases mais favoraveis ?

Não !

Que significam pois estes factos senão o patronato mais descarado, o escandalo mais desaforado de que ha memoria entre nós?

O ministerio não quer senão favorecer M. Petto á custa dos mais caros interesses deste paiz; sacrifica-lhe até o seu proprio credito, o seu nome e a sua reputação.

Attenda bem o paiz, e veja o futuro temeroso que o ministerio lhe prepara; e procure em quanto é tempo obstar pelos meios legaes a tantos males, a tantos abusos, a calamidades tamanhas!

Se a nossa linguagem é forte e energica, maiores são os males que o ministerio nos prepara, e que todos devemos conjurar pelos meios constitucionaes.

BANHOS DE LUSO.

Em referencia ao estabelecimento dos Banhos de Luso lê-se no *Braz Tisana* de 20 do corrente uma correspondencia, que se propõe contradictar um artigo, que a respeito do mesmo estabelecimento publicou o sr. Cancella no *Conimbricense* de 31 de Julho.

Permitta-se-me que eu vá intrometter-me nesta questão, começada entre dois individuos, que me trataram, nos seus artigos, com favor e consideração que não mereço. Esta benevolencia, que tiveram para comigo, collocou-me em boas condições de *juiz de paz*; e creio que ambos poderão acceitar as bases de conciliação que passo a propor-lhes.

O sr. Cancella, combatendo o boato popular de que as aguas se tivessem alterado em consequencia de tiros dados na rocha em que se abriram os alicerces do novo estabelecimento, fez ver que não se tinha alli dado nem um só tiro, e que as aguas se conservavam perfeitamente isoladas da agua commum, mais bem resguardadas e mais livres de impurezas do que estavam antes daquellas obras.

E disse a verdade.

O auctor do artigo do *Braz Tisana* diz que antes das referidas obras se tomavam os banhos sobre a nascente; que actualmente a agua sobe mais do que então subia, e que tem de percorrer seu caminho antes de chegar ás banheiras para uso dos doentes.

E disse a verdade.

Nem o auctor da correspondencia do *Braz Tisana* pode combater de frente a proposição do sr. Cancella, nem o sr. Cancella pode, nem pretenderá negar o que assevera o auctor da referida correspondencia.

Se me concedem as attribuições de *juiz de paz*, eu considero a pendencia nas circumstancias de mandar lavrar o competente *auto de conciliação*.

E, dando ao *pleito* esta amigavel terminação, não deixarei de aproveitar o ensejo para dizer duas palavras sobre aquella particularidade de construcção da parte mais importante do estabelecimento de Luso. E não se dirá que entro de curioso no assumpto, sabendo-se a responsabilidade que me cabe por todos os defeitos de construcção, que apparecerem naquella obra, no que respeita á parte scientifica.

As soleiras das portas exteriores do actual edificio foram assentes antes de se demolir a antiga casa de banhos; e a linha de nivel, que regulou o assento destas soleiras, dava um palmo abaixo da superficie da agua dos antigos banhos. Nesta linha de nivel, com differença de alguns centimetros, está o pavimento de todo o edificio, o bordo superior de todas as banheiras e os orificios do reservatorio por onde passa a agua para as mesmas banheiras.

Segue-se pois que a agua no actual reservatorio não sobe mais do que então subia, em quanto se conservar só um palmo acima dos orificios que lhe dão sahida.

Mas ainda quando a affluencia de banhistas exige que se accumule mais agua antes da hora de maior concorrencia, nunca ella pode subir mais de dois palmos a dois palmos e meio acima deste nivel; porque n'essa altura tem um boeiro, que lhe dá sahida para os canos exteriores.

Sobe pois a agua no actual reservatorio, n'algumas occasiões, uns 4 ou 5 decimetros mais do que subia antigamente. Sobe pouco é verdade, mas sobe — este é o facto.

Todas as banheiras estão encostadas á parede do reservatorio; e a agua, passando do reservatorio para as banheiras, atravessa a espessura daquella parede por um orificio brocado n'uma só peça de cantaria, aonde se adapta a competente torneira de porcellana. Trez palmos, ou pouco mais de 6 decimetros de *tão bom caminho* não é grande jornada; mas o facto é que as aguas tem de percorrer este caminho.

Não faltou á verdade o auctor da correspondencia.

Tratando agora de averiguar se esta subida e esta *caminhada* das aguas lhes produzem alguma alteração physica ou chimica, tocamos n'um ponto scientifico que tem dois meios de resolução.

O mais seguro consistiria n'uma analyse da agua colhida quando se achasse no reservatorio na altura que antigamente tomava, comparando-a com a analyse da mesma agua colhida quando o reservatorio estivesse trasbordando, e com a analyse da que se colhesse á sua entrada nas banheiras.

As qualidades physicas posso eu asseverar que não soffreram alteração. A propria temperatura, tomada hoje nas banheiras, não é inferior aos 21.°, 25 R. que lhe achei no dia 27 de Junho de 1851, trez annos antes do começo das novas edificações, segundo o que se acha publicado no 1.° numero do *Instituto* de Coimbra. Não posso responder tambem com factos no que toca á parte chimica, porque infelizmente ainda não possuimos aquellas analyses comparativas, que não deixarei de solicitar.

O outro meio de resolvermos a duvida não é tão seguro; mas creio que assim mesmo nos poderá satisfazer — é a theoria que a sciencia ensina, e a pratica seguida nos estabelecimentos desta ordem pelos homens da mais solida reputação em conhecimentos hydrologicos.

A's differentes condicções d'um reservatorio d'aguas mineraes, baseadas no seu maior ou menor resguardo, na sua maior ou menor superficie livre, nos differentes materiaes da sua construcção etc., pode attribuir-se alguma alteração chimica d'essas aguas; mas, não havendo increpações a fazer ao reservatorio das aguas de Luso, principalmente comparado com o charco dos antigos banhos, não pode com seriedade suspeitar-se alteração, *só porque a agua pode agora subir neste reservatorio mais dois palmos e meio do que antigamente subia.*

Os aqueductos que dão passagem ás aguas mineraes, tambem se tem considerado como causas de alteracções de consideração, ou por terem de percorrer distancias muito grandes que lhes permittam decomposições espontaneas e graduaes, ou porque estes decomposições sejam promovidas pelo contacto do ar atmospherico nestes aqueductos, ou porque os materiaes das suas paredes tomem parte nas mesmas decomposições etc. etc. Mas um ou dois segundos, que a agua de Luso gasta a percorrer o seu aqueducto de 6 decimetros, não dá tempo a essas decomposições espontaneas e graduaes, mas os pequenos aqueductos da agua de Luso, sempre cheios de agua mineral, não permittem que o ar atmospherico alli se vá misturar com ella; mas cada um dos aqueductos da agua de Luso, consistindo n'um buraco de broca, aberto n'uma só peça de cantaria da natureza da mesma rocha donde apparece a nascente da agua mineral, não pode ministrar-lhe principios estranhos que possam alterar-lhe a composição.

E, como em reforço, acrescentarei ainda, que nos mais sumptuosos e mais bem policiados estabelecimentos de aguas thermaes dos paizes mais adiantados neste ramo de conhecimentos, vêem-se reservatorios de superficie e profundidade incomparavelmente maiores do que o pequeno reservatorio de Luso; vêem-se aguas mineraes conduzidas por aqueductos de muitos metros d'extensão, vêem-se aguas mineraes subirem por meio de bombas a differentes andares dos seus estabelecimentos etc. etc., sem que este systema, naquellas circumstancias deixe de ser approvado pelos seus habeis Directores, e sem que a Academia Imperial de Medicina deixe de prodigalisar os maiores elogios á construcção e bom arranjo destes edificios de aguas thermaes.

Bastarão os seguintes exemplos.

Os banhos sulfureos do famoso estabelecimento de Enghien, a 20 minutos de caminho de Pariz, aonde as aguas dos quatro nascentes Cotte, Peligot, Deyeux, e Bouland, percorrem aqueductos para chegarem ao reservatorio commum e o aqueducto da ultima fonte tem alguns metros de extensão. Accumulam-se neste reservatorio, que tem perto de 5 metros de profundidade; e d'alli sobem, por 3 bombas movidas a vapor, para trez andares do edificio, donde se distribuem para os differentes banhos.

Os banhos sulfureos de Vernet-les-Bains, nos Pyreneus Orientaes, que tem muitas nascentes encanadas para um reservatorio de 60 metros cubicos de agua; e d'alli se distribue para os differentes usos do estabelecimento.

Santo Antonio de Guano, celebre estabelecimento de banhos sulfureos no Cantão de Soccia, cuja fonte principal — *Grand-Source* — percorre 8 metros fora do estabelecimento, e vai alimentar dois reservatorios de 85316 litros, que precisam de 24 horas para se encherem.

Os banhos sulfureos de Uriage, a 11 kilometros de Greneble, vasto edificio, que tem mais de 80 quartos de banhos; e cuja agua, antes de chegar ao estabelecimento, atravessa uma galeria subterranea de 300 metros de extensão.

Estão no mesmo caso os estabelecimentos Guillon, Mont-Dor, e dezenas d'outros mais, que não citarei para não augmentar este artigo que já é fastidioso.

Poderá ter faltado na construcção dos Banhos de Luso algum dos preceitos que a sciencia recommenda em construcções desta ordem; mas ainda até hoje não achei quem me apontasse nenhuma falta dessa ordem; e, quando me sejam notadas, serei o primeiro a reconhecel-as, e a promover a correcção de que forem susceptiveis.

No resto da correspondencia ha cousas com que me conformo; mas outras ha que são uma injustiça manifesta aos cavalheiros de que se compõe a Direcção actual; e a respeito de outras *faço de conta que as não li.*

ANTONIO AUGUSTO DA COSTA SIMÕES.

Subscripção na freguezia do Louriçal, a favor dos infelizes de Lisboa, e que foi entregue á commissão de Pombal em Fevereiro do anno corrente.

Villa.

Convento do Desaggravo do SS. Sacramento 4800.—O Parocho José de Mattos de Carvalho 3000—Padre João Domingues 1440—Padre José da Fonseca 1000—Padre Francisco Antunes 1000—Padre Manoel da Nazareth 1000—Padre José Maria 1000—Padre João Cerveira 480 — Padre Bento 240—Collegio Ursulino 400—Esmolas do Menino Jesus tiradas na Igreja 660—Senhoras Pereiras 480 — Manoel Caetano Varela 60—José Forte Senior 60—Abel da Silva Mattos 280—Professor de Instrucção Primaria 100—José Cordeiro 100—José Maria Carreira 480—José Maria Pereira 240—Dr. Antonio José Gomes Araujo 500—Maria Duarte 100—Antonio Duarte Senior 70 Francisco Alberto 75 — João Martins 80—José Duarte 300—Manoel Duarte 120—Francisco Antonio dos Santos 480 — Manoel Caetano Pereira 240—Joaquim Maria Cyriaco 120—Joaquim Netto d'Oliveira 100—Joaquim Ruivo 80—João Pereira da Costa 800— Agostinho Francisco 140—Manoel da Silva Mattos 180—Miguel Soares 120—Renderam os fructos tirados pela villa 1440. Somma 21:765.

Carriço e Mattos do Carriço.

Francisco Gomes 240—José Fernandes 100—Francisco Duarte 120—Joaquim Marques 100—José Gaspar 60.

Castilhanas e Moita do Boi.

João Lé 240 — Agostinho Soares 240—José Soares 200—Antonio da Silva 240—Antonio Jeronimo 240—Antonio Luiz 320—Manoel Gomes 320—José Cintra 300.

Cabeço.

Antonio Gomes 240 — Antonio Neves 80 — Francisco Pereira 80.

Marinha e Caxaria.

Sebastião José 160 — Manoel Jordão 160 — Manoel Berjieiro 160—José Lourenço 120.

Antões e Mattas.

Francisco Marques 120—Manoel Dias 120—Lourenço Cintra 100—Antonio Marques 120—Alexandre Cordeiro 80 — Manoel Cardoso 80—José Pinto 80.

Silveirinha Grande, Vieirinhos e Outeiro.

Bernardo Cacano 200 — João Luiz Carreira 120 — José Jordão 80—José Rollo 200 — José Gaspar 80—Antonio Vicente 120—Manoel David 80—Manoel Dias 80— João Gomes 80— Manoel Catherino 80—Manoel Luiz 160—Francisco Luiz 160—João Luiz 160—Francisco da Pedra 120.

Casaes do Porto e Cavadas.

Francisco Rico Velho 240—José Duarte 80—Francisco Rico Novo 120—Antonio Duarte 80—Manoel da Silva 180—José da Silva Novo 120—Manoel Ferreira 240—Manoel Ferreira Laureano 240—Manoel Leal 100—José dos Reis 60.

Casal da Rolla, Serro, e Foitos.

João Coelho 160 — Diogo Simões 160—João Lopes 160—Antonio da Silva Mendes 160—Antonio Leal 120—Antonio da Silva 120—José Carriço Velho 120—José Carriço Novo 120.

Pessoas de differentes lugares.

Manoel Rodrigues Marcellos 240—Francisco Azenha 240—Manoel Luiz da Milheira 80—Mais em fructos pela freguezia 15:205—Somma total 46:250.

José de Mattos de Carvalho.
O Regedor, Manoel Caetano Pereira.
José Duarte.
Padre José da Fonseca.
José Maria Carreira do Amaral.

Agradecimento.

O parocho José de Mattos de Carvalho, agradece por este a todos os seus freguezes, a quem elle em pessoa pediu, já só, já com a illustre commissão, para os infelizes de Lisboa, e igualmente agradece áquelles que voluntariamente deram sua esmola, excitados pela commiseração, que produziu sua explicação, uma vez na igreja, e duas vezes em duas capellas da freguezia.

A pedido transcrevemos do *Nacional* a seguinte correspondencia:

Sr. redactor.— No seu jornal de 14 do corrente n.° 208 vejo, que se invoca o meu nome para dar explicações sobre um grande escandalo, que se diz praticado na direcção d'obras publicas a meu cargo— consiste elle em descontar 20 reis diarios aos cantoneiros, e não se lhes abonarem os vencimentos dos dias sanctificados.

Se com effeito houvesse um tal procedimento por mim auctorisado, muito modesta seria a linguagem que v. me dirige, mas como em relação á verdade ella é extremamente severa, eu peço á sua imparcialidade uma justa reparação.

No artigo 5.° do regulamento dos cantoneiros— de que tenho a honra de remetter um exemplar— diz-se « que os cantoneiros devem achar-se na estrada todo o dia—á excepção dos dias sanctificados etc.— Logo não lhes mando fazer descontos d'esses dias, mas dispenso-lhes o serviço, como me é ordenado.

No artigo 9.° ordena-se « que não podendo os salarios dos cantoneiros deixar de variar nas differentes localidades, marca-se para todo o reino um termo medio, que não excederá a 200 rs. diarios por cada um.

Ora se eu tenho, quem me faça este serviço por 180 reis diarios, que razão de conveniencia me obriga a pagal-o a 200 reis em detrimento da fazenda publica?

Ainda ha pouco os cantoneiros venciam no meu districto a 170 reis diarios, e tanto então como hoje a 180 eu tenho muitas solicitações para qualquer lugar vago.

Julgo ter por este modo satisfeito á consideração, em que tenho a alta missão da imprensa.

Sou com todo o respeito e estima
De v. etc
João Ribeiro da Silva Araujo.

NOTICIAS DIVERSAS.

Jogo prohibido.— A perseguição que as auctoridades desta cidade fizeram no anno passado ás espeluncas de jogo, produziu algum resultado, porque o jogo diminuiu muito, e até varias d'essas casas se fecharam.

E' necessario porem não adormecer nas delicias de Capua. Aproxima-se a epocha em que recolhe a esta cidade a mocidade academica, e é então que os espeluncqueiros fazem a grande colheita.

Esperamos pois que as auctoridades tomarão a seu cuidado este negocio do jogo prohibido, que, se em toda a parte é digno de toda a consideração, em Coimbra, pela especialidade de aqui residir um grande numero de mancebos inexperientes, carece da mais rigorosa fiscalisação e de se lhe fazer uma guerra a todo o transe.

Pasmaceira.— Ha longo tempo que teve lugar o concurso para o emprego de escrivão do juizo de direito desta cidade, vago pelo fallecimento do sr. Botto, e ainda até hoje não appareceu despachado nenhum dos concorrentes. E' por estes e outros que taes desleixos do sr. Avila, que se presenceiam essas scenas vergonhosas, que a imprensa de Lisboa e Porto ahi está publicando. E quem é o responsavel senão o governo?

Mais pasmaceira.—No *Diario do Governo* de 28 de Dezembro de 1857 n.° 345, foram postos a concurso os lugares de Delegados de Procurador Regio das comarcas de Arganil, Alcobaça, Idanha a Nova, e Niza: e no dia 12 de Janeiro do corrente anno foi igualmente posto a concurso o lugar de Delegado de Castello Branco.

Apesar de todo este longo tempo que tem decorrido, ainda o sr. Avila não houve por bem prover os referidos lugares, que estão sendo servidos interinamente, com prejuizo do publico e dos pretendentes.

Veja-se que tal é a actividade do sr. Avila e deste historico governo!

Commemoração funebre.—Hontem celebrou-se uma missa na Sé Cathedral desta cidade, pelo eterno descanço de S. M. I. o sr. D. Pedro, Duque de Bragança, de saudosa memoria. Assistiram a este acto religioso todas as auctoridades e muitos cidadãos. O destacamento de infanteria, levando á sua frente a philarmonica *Boa-União*, e o destacamento de cavallaria, foram tambem prestar as honras funebres ao principe philosopho, que nos restituiu a patria e a liberdade.

Passagem.—Na quinta feira chegaram a esta cidade o exm.° sr. Conde de Thomar e seu filho primogenito, e hontem dirigiram-se para a sua casa de Thomar.

Falleneia.—O Tribunal do Commercio declarou hontem fallido o sr. Antonio Maria Ferreira, negociante de fazendas brancas nesta cidade.

Melhoras.—Temos a satisfação de annunciar que o nosso amigo o sr. João Antonio Marques do Amaral Guerra, tem obtido consideraveis melhoras.

Queixa.— Um preso da enchovia da cadeia de Santa Cruz, queixa-se que uma sentinella maltratara e rasgara a saia a sua mulher, quando esta, depois de ter obtido licença, subia ás prisões de cima. Ao carcereiro da prisão pertence verificar este facto, e fazer que se mantenha a policia da prisão, sem que se empreguem meios violentos. Deve haver disciplina, mas cumpre não esquecer a prudencia devida.

Cadeira de instrucção primaria.—Consta-nos que o Conselho Superior de Instrucção Publica consultara favoravelmente sobre a pretenção da Camara Municipal de Goes, para a creação de uma cadeira de instrucção primaria na freguezia de Cadafaz, daquelle concelho.

Destacamento.—Chegou na quinta feira a esta cidade um destacamento de cavallaria n.° 8.

Feiras.—Tanto a feira de Vizeu como a de Soure estiveram pessimas a respeito de negocio.

Pobre humanidade!—Para que os nossos leitores vejam as mãos em que estão mettidos os pobres doentes em certas localidades, ahi damos uma copia fiel de dois attestados, que foram apresentados á Camara Municipal d'esta cidade, para o fim de se livrarem dois mancebos do recrutamento.

« Joaquim dos Santos Pato Cirurgião approvado p.r S. M. Ted.a q. D.s Gd. etc. Resedente no lug.r das Canas freguezia de Semide conc.° de Miranda do Corvo.

« Attesto que, José Antunes filho de Luis Antunes do log.r do Cavouco, tem O Oço Calcaneo, de forma irregular, a qual irregularidade, O inpouvelita de andar Calçado de Çapato; e por ser verdade o passo, *Sub jur jurando mae facultatis.*

« Canas de Semide 8 de 9br.° de 1857.
« *Joaquim dos Santos Pato.*»

« Joaquim dos Santos Pato, Cirurgião approvado p.r S. M. Fed.a q. D.s Gd. etc. Rezidente no lug.r das Canas Conc.° de Miranda do Corvo.

« Attesto, que Antonio da Costa Filho d'Antonio da Costa do lug.r das Lagoas freguezia de Ceira, Padece no baço uma inflamação chronica (istô hé) Obstrucção) já a mais de quatro de cinco ou, seis annos, e tendo-lhe applicado remedios convenientes com o methodo Patologico e Therapeutico, pouco ou nada tem cedido, e por ser verdade, e esta me ser pedida; a passo, *sub jur jurarda mae facultatis.*

« Canas de Semide 18 de Março de 1858.
« *Joaquim dos Santos Pato.*»

Eleição de deputados. — Por decreto de 20 do corrente se manda proceder á eleição de 12 deputados; sendo 2 em Vianna, 2 no Porto, 1 em Villa Real, 2 na Feira, 1 em Coimbra, 1 em Cintra, 2 em Lisboa, e 1 no Funchal.

As commissões de recenseamento são convocadas para o dia 3 de Outubro.

A eleição hade ter lugar no domingo 17 do referido mez.

E no domingo immediato hade proceder-se nas cabeças dos circulos eleitoraes ao apuramento de votos.

Corveta Sagres.—Chegou finalmente ao Tejo, vindo de Inglaterra, a corveta Sagres. E' mais uma vergonha para a nossa marinha.

Diz um jornal de Lisboa, que o novo vaso da marinha de guerra, não pertence á classificação de systema mixto, e não tem panno para navegar sem o auxilio da machina; é por tanto um navio propriamente a vapor, e assim foi desobedecida e illudida a determinação das camaras, que concederam o subsidio para a construcção de vasos somente daquella classificação.

Gasta de carvão perto de 40 tonelladas em 24 horas, ou proximamente 260$000 rs. por dia. E' como o *Bartholomeu Dias* um navio carregado com uma machina; os seus paioes não comportam mantimentos para 50 dias da guarnição; no convez não se podem accommodar 70 homens de marinhagem; não tem arranjos para passageiros nem para a tropa; o casco está sobre bancadas de ferro na coberta, que com o peso delle e de dois grandes rodizios de 68, abateu uma e meia pollegada, sendo necessario pôr-lhe prumos de ferro; tal é a bondade da sua construcção!

O paiol da polvora está collocado por baixo do fogão, e o das espoletas apenas separado da machina por um fragil anteparo. Ao menor sinistro é um navio perdido!

Consta-nos que a corveta *Estephania* em construcção tambem por conta do estado, leva igual sorte á dos navios já construidos!

Viagem.—O exm.° sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello chegou sabbado a Barcellos, e assistiu domingo á noute a um muito bem servido e concorrido baile, que lhe deu uma commissão de cavalheiros de diversas cores politicas nas salas dos paços do concelho d'aquella villa. S. Ex.a partiu na segunda feira para Vianna, indo jantar a Palme em casa dos srs. Bispo do Porto e Barão de Palme. No domingo tinha jantado em casa do sr. Marquez de Saldanha.

O sr. Fontes demorou-se em Vianna dois dias. Grande numero de cavalheiros o vieram esperar em carroagens, e o conduziram ao hotel, onde se hospedou. Nos dois dias jantou em casa do sr. José Mendes Ribeiro, com varios dos seus amigos. A' noute houve soirée e baile, apparecendo varias senhoras. O sr. Fontes recebeu naquella cidade distinctos signaes de sympathia, e foi cumprimentado pelas auctoridades, corporações, e companhia Viannense.

S. Ex.a sahiu para Braga e Guimarães.

Fallecimento.— Em Lisboa falleceu o sr. Barão de Santos, antigo negociante do Porto, e um dos actuaes contractadores do tabaco.

Outro.—No dia 17 falleceu na Covilhã o sr. Francisco Cardoso Montenegro, commandante de infanteria n.° 12.

Desastre.— O brigue *Velocity*, vindo de S. João da Terra Nova, quando chegou á barra do Porto participou para terra, que havia 15 dias lhe tinha cahido ao mar o capitão, o qual não foi possivel salvar.

Eleições em Goa.— Os tres deputados eleitos em Goa foram os srs. Vicente Ferrer Neto Paiva com 6:107 votos, Antonio Rodrigues Sampaio com 5:980, e Padre Sebastião Salvador Baptista Caná com 4:411.

Escandalo.—Um jornal do Porto publica uma correspondencia de Villa Real, que dá conta d'um escandalo inaudito practicado pelo sr. capitão Guilherme Augusto, commandante do destacamento, na igreja de S. Domingos de Villa Real, na occasião em que se ia celebrar um *Te-Deum* para solemnisar o natalicio do sr. D. Pedro V. Este official quiz occupar a cadeira inferior ao governador civil, que estava destinada para o secretario geral; e sendo advertido que aquelle lugar lhe não pertencia, que o seu era immediato ao sr. administrador, começou a vociferar contra a camara mesmo dentro da igreja, dizendo que o seu lugar era alli. Ainda não parou aqui o insulto; como novamente o presidente da camara o advertisse para sahir do lugar que lhe não competia, chegou a deitar a mão aos copos da espada, desafiando assim em acto tão serio, o presidente e toda a camara!! Depois retirou-se da igreja levando comsigo a guarda de honra que já estava postada junto do SS. Sacramento. Finalmente officiando-lhe o secretario geral para que comparecesse áquelle acto para não dar escandalo publico, respondeu em termos menos civis.

Noticias de Macau.— As ultimas noticias recebidas de Macau alcançam a 20 de Julho. A cholera tinha desapparecido inteiramente daquella cidade. Haviam alli chegado noticias do norte, confirmando a conclusão dos tractados, que foram assignados em Tieng Sing; e ratificados pelo Imperador em Pekin. Os embaixadores europeus já estavam em Shanghae. No entanto os negocios em Cantão continuavam com tristissimo aspecto, aggravando-se de dia para dia a sua situação, e as proclamações das auctoridades ordenando a todos os chins de se recolherem ás suas terras, e de deixarem o serviço e as relações com os estrangeiros, tinham produzido bastante inquietação entre os chins estabelecidos em Macau, de onde alguns já se haviam retirado.

Boas esperanças.—Diz o *Jornal do Commercio* que S. M. I. a senhora duqueza de Bragança se demittiu de presidente do conselho da Infancia Desvalida de Lisboa. Logo que isto constou ao conselho, deliberou elle ir implorar de S. M. I. que afastasse uma tal calamidade dos asylos, asylos que S. M. I. recebera como um legado do immortal duque de Bragança, que os fundara como uma das primeiras necessidades a provêr, nos intervallos dos combates de 1834.

A dedicação com que S. M. I. se tem dado ao desempenho d'aquelle cargo, para o qual tem sido eleita por unanimidade ha 24 annos, a necessidade para as almas bemfazejas de dar applicação a seus sentimentos de caridade, a conveniencia publica, e mais que muito a memoria do illustre fundador, tudo faz crer que S. M. I. continuará a ser a mãe desvelada d'aquellas crianças na qualidade de presidente do conselho.

Demissão.— O sr. José Jorge Loureiro demittiu-se do cargo de thesoureiro das casas d'asylo de infancia desvalida.

A escuna barão de Lazarim.—Na quarta feira pelas duas horas da tarde, foi lançada ao mar a nova escuna de guerra *Barão de Lazarim*, que deve ser movida a vapor e de helice.

A operação do lançamento correu mui satisfactoriamente.

Assistiram a este acto SS. MM. El-Rei e sua augusta esposa, e S. A. o sr. Infante D. Luiz; e a officialidade da marinha. SS. MM. estiveram no pavilhão do inspetor. Houve bastante concorrencia de espectadores.

Quando a nova escuna sulcou as aguas do Tejo, as embarcações de guerra saudaram com uma salva real a sua companheira de trabalhos e de....miseria.

O casco da escuna é muito elegante, e todos o admiram: corria geralmente entre os espectadores, que mais val a pequena escuna, que as chamadas corvetas que tanto dinheiro custaram na Inglaterra.

Do nosso Arsenal sahiu uma escuna, que é uma boa embarcação de guerra: de Inglaterra vieram dois navios de guerra que para nada prestam, na opinião dos entendidos.

Noticias da ilha de S. Thomé.— Pelo brigue «Diana», entrado na quarta feira com 58 dias de viagem, tivemos noticia d'esta ilha que alcançam a 21 de Julho.

No dia 11 d'aquelle mez tinha-se procedido n'esta ilha á eleição de um deputado, sendo eleito o sr. Dr. Bernardino Francisco Abranches. Da ilha do Principe ainda não tinha chegado o resultado da eleição, á sahida d'este brigue, por isso nada se sabe.

Ficavam a carregar para Lisboa o brigue *Rio Ave*, que deve sahir a 10 d'Agosto, a barca *Antonia*, e esperava-se igualmente o palhabote *Gloria*, da costa, e a escuna *Victoria*, para carregarem para Lisboa.

Esperavam com anciedade novo governador nomeado pela metropole, para deixar de funccionar o conselho do governo.

Juizados de paz.—Por decreto de 18 do corrente se determina, que a nova freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, fique pertencendo ao circulo ou districto do juizo da paz de Sé Cathedral desta cidade de Coimbra; e que a outra nova freguezia de S. Francisco ou de Santa Clara da mesma cidade, fique pertencendo ao circulo ou districto do juizo de paz de Santa Cruz.

Instrucção primaria.— Acha-se a concurso por espaço de 60 dias, que principiam hoje 25 de Setembro, as cadeiras de instrucção primaria das Febres e Serpins.

Regata.— Tem effectivamente lugar no dia 28, no Tejo, a regata dos yachts de segunda classe, para desempate dos premios, que se não poderem adjudicar na primeira regata de 2 do corrente.

Exercicios.— Tem ultimamente havido no Campo Pequeno em Lisboa varios exercios dos corpos que compõem a guarnição da capital, e a que tem assistido S. M. El Rei.

Boato. — Publica o *Futuro*, que se dizia que o sr. Duque da Terceira estava indigitado como presidente de um novo ministerio; e que ignorava o fundamento deste boato. Outros affirmam que cahindo breve, como se espera, a situação actual, será encarregado da organisação do novo gabinete o sr. Duque de Saldanha.

Erratas.—Na correspondencia do sr. Padre Esechiel José Mendes Varão, que publicámos no ultimo n.º, onde se lê:=era mister crear outro meio de *embrulhar* o juiz reeleito; deve lêr-se *esbulhar*.

Onde se lê: = carnes *canigoras*; deve lêr-se *lanigeras*.

Onde se lê:=....porque joias d'ouro e prata e outros objectos pertencentes ás imagens da igreja *cá* appareceram; deve lêr-se *lá* appareceram.

Onde se lê=Não seria o mesmo Provincial, que em 1850, com parte da Pandilha mandou dar *ao Parocho* agua de charcos &; deve lêr-se *aos Parochos*.

Onde se lê:=que queriam pagar suas *colheitas* de decima, deve lêr-se *colectas*.

Onde se lê: = que pretenderam esbulhar o digno Reitor de Palla; deve acrescentar-se= *da posse pacifica e nunca interrompida de uma propriedade junto ao povo de Palla &.*

Onde se lê:=E se eu sou indigno do *merito* que exerço; deve lêr-se *ministerio*.

Onde se lê:=Se não aceitardes o repto declaro-vos convictos; deve lêr-se *calumniadores convictos*.

ANNUNCIOS.

AGRADECIMENTO.

1 O Conde de Thomar, e seu filho, não podendo pessoalmente agradecer, e despedir-se de todas as pessoas, que os honraram com a sua visita, aproveitam este meio de lhes tributar o seu reconhecimento.

2 Quem quizer comprar um olival no sitio do Queimado, freguezia de Eiras, que foi de Joaquim Antonio da Fonseca, falle com Antonio Correa de Frias, ferrador, Fora de Portas, que o vende.

3 Vinho bom tinto, vende-se a 50 rs. o quartilho na rua do Rego d'Agua n.º 7.

4 Quem quizer comprar ou arrendar uma quinta ao cimo da Volta das Calçadas, na margem direita da estrada real, intitulada a— Quinta do Sapata—composta de terra de milho, vinhas, olival e muitas fruteiras, queira dirigir-se a casa de José Maria Martins, na Calçada n.º 2,

5 **Bernardo Lopes d'Aguiar annuncia, que desde o dia primeiro do proximo mez d'Outubro em diante, estará aberto o seu estabelecimento no edificio que foi Aljube nesta cidade, defronte do Paço do Bispo, que se compõe de hospedaria, casa de bebidas e bilhares, onde tambem se vendem licores e vinhos em grosso e ao meudo, por preços commodos.**

6 O Padre Joaquim Martins Nobre, acceita alguns meninos em sua casa, a quem ensina Grammatica Latina, por um methodo o mais intellegivel, e tambem admitte alumnos externos na sua aula. Rua dos Grilos n.º 17.

7 Consta-nos que no principio de Outubro proximo se vão abrir no Seminario de Sernache de Bom Jardim aulas de todos os estudos preparatorios, seguindo-se no ensino o systema adoptado no Lyceu da Universidade de Coimbra. Debaixo da direcção do Illm.º sr. Dr. Constancio Floriano de Faria, superior d'aquelle Seminario, hãode os alumnos receber uma boa edução moral e litteraria.

8 Faço publico, que o altar que no dia 22 do corrente sahiu da igreja da Graça, foi vendido com auctorisação da Mesa, e que o sr. João de Sousa Rebello parte alguma teve neste negocio senão em coadjuvar a Mesa, sendo encarregado pela mesma da sua entrega; assim como tinha sido encarregado de fazer entrega do sino, que a Mesa mandou fundir, e assistir á sua arrobação. E para evitar qualquer outro juizo que se queira formar, faço esta declaração.

Antonio de Oliveira, Procurador da Irmandade do Senhor dos Passos.

9 No primeiro domingo de Outubro ha de fazer-se leilão de todos os vidros, drogas e mais utensilios, que pertenceram á botica de José Luiz de Brito, na Sophia; declarando-se que os vidros são todos de gosto moderno. O leilão terá lugar na mesma botica.

10 O Tabellião Manoel José de Sousa, d'esta cidade, arrenda a quinta de Alcarraques:— um cerrado e duas tapadas fronteiras á mesma quina:— uma grande ribeira e um casal que confina com a ponte dos Asnos proxima ao lugar d'Ademia, de cujos bens foi usofructuario Felix Caldeira já fallecido, e pertencem ao exm.º Antonio Augusto de Mello e Castro d'Abreu, de Vizeu:—o morgado denominado dos Mellos, sito na villa e concelho da Louzã, que comprehende, foros, rações, e propriedades com todo o dominio consolidado, de que é administrador o exm.º João d'Albuquerque de Mello Pereira Caceres, da sua casa da Insua de Castendo. Quem pretender o expressado arrendamento, e fazer de empreitada a reforma das casas de habitação da dita quinta, dirija-se ao annunciante na rua da Calçada n.º 146.

11 João Herculano Sarmento, escrivão do Tribunal do Commercio de Primeira Instancia da cidade de Coimbra etc. Certifico que em sessão do mesmo Tribunal foi proferida a seguinte

SENTENÇA.

O Tribunal Commercial de Primeira Instancia desta cidade, tomando em consideração não só o requerimento de Julio Madeira Cardoso, de Villarinho d'Eiras, mas tambem sendo de notoriedade publica o mau estado de fortuna de Antonio Maria Ferreira, negociante desta cidade, e morador na rua dos Gatos; e em conformidade dos artigos mil cento e vinte e um, mil cento e vinte e tres, mil cento e vinte e seis do Codigo Commercial: declara em estado de quebra a referida massa, a contar do dia vinte do corrente. Nomeia para juiz commissario o jurado Luiz José Maria, para curador fiscal provisorio José Barbosa Lima, negociante, que, prestado o juramento na mão do juiz commissario, entrará desde já em exercicio de suas funcções: sejam postos os sellos na forma do artigo mil cento e cincoenta e cinco, e esta sentença publicada nos termos do artigo mil cento e cincoenta e um do Codigo Commercial, procedendo-se ás mais diligencias do estilo. Coimbra vinte e quatro de Setembro de mil oitocentos e cincoenta e oito— Doutor Bento Leão da Cunha Carvalhaes— Pedro José Pereira de Sousa—Antonio Rodrigues Pinto—João Matheus dos Santos José Francisco de Oliveira Reis—Francisco José de Moura Bastos—Luiz José Maria— Felisberto José Ferreira Guimarães —Francisco Antonio da Fonseca.

Em fé e testemunho do que fiz passar o presente. Coimbra 24 de Setembro de 1858. E eu João Herculano Sarmento o subscrevi e assignei.

João Herculano Sarmento.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3.

NUMERO 488 | TERÇA FEIRA 28 DE SETEMBRO | 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

ILLM.ª CAMARA MUNICIPAL.

Os abaixo assignados, habitantes da cidade de Coimbra, respeitosamente vem pedir á Illm.ª Camara Municipal, que á antiga rua do Coruche seja posto o nome de S. M. El-Rei o Senhor D. PEDRO V., por ser esta importantissima obra principiada no anno em que teve lugar o seu feliz consorcio.

E. R. M.

Joaquim Martins de Carvalho, proprietario da imprensa *Conimbricense*.
Domingos Alves Pereira Guimarães, negociante.
Joaquim de Mariz, ourives.
José Maria Martins, ourives.
Antonio José Lopes d'Abreu Guimarães, caixeiro.
Francisco Baptista d'Azevedo, advogado.
Francisco Lopes Lebre, relojoeiro.
Manoel Antonio Pimentel, proprietario.
Manoel Ignacio da Conceição, sapateiro.
José Luiz Fernandes, negociante.
José Vieira Concha, negociante.
Joaquim Manoel Pereira Rego, caixeiro.
Antonio Joaquim Pinto Madeira, typographo.
Antonio Guedes Coelho, agente de causas.
Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco, empresario.
José de Oliveira Guimarães, negociante.
Joaquim Mendes de Castro, negociante.
Alberto Alves da Conceição, typographo.
José Ferreira Fresco, beneficiado da Sé.
Augusto Pinto Tavares, latoeiro.
Ignacio Ayres de Azevedo, ourives.
Antonio José Madeira, latoeiro.
Joaquim Dias da Conceição, typographo.
Eugenio Pereira de Miranda, retrozeiro.
Antonio Mendes Simões de Castro, negociante.
Joaquim José Pereira Guimarães, caixeiro.
Serafim Martins Ferreira, corrieiro.
Ricardo de Mello Gouvea, bacharel formado.
Albano Henriques de Seabra Rangel, ourives.
José Correa Lemos, negociante.
Antonio Simões Lebre, corrieiro.
Joaquim José da Cunha Novaes, negociante.
Manoel José Roxo, latoeiro.
Antonio Rodrigues Pinto, negociante.
Manoel Teixeira Bastos, caixeiro.
Lourenço Simões Lebre, corrieiro.
Manoel José da Silva e Vasconcellos, negociante.
José Velasco, vendeiro.
Manoel de Jesus Preces, proprietario.
José Maria de Jesus Preces, empregado publico.
Antonio Ferreira Mendes Junior, caixeiro.
Claudio Simões dos Santos, latoeiro.
Francisco Antonio, proprietario.
Joaquim Adelino da Cruz, caixeiro.
José Joaquim Lopes Ferreira, relojoeiro.
José Bernardes Junior, proprietario.
José Teixeira da Cunha Junior, caixeiro.
Antonio da Costa, sapateiro.
Francisco Maria Martins, ourives.
Francisco Antonio da Fonseca, negociante.
João Maria Gomes Moreira, caixeiro.
Bento Pereira de Miranda, latoeiro.
Bernardo da Silva, sapateiro.
José Maria dos Santos, ourives.
Joaquim José Ferreira de Castro, proprietario.
Luiz Augusto Breda de Mello, caixeiro.
Joaquim Esteves, corrieiro.
Manoel Duarte de Carvalho, caixeiro.
Fructuoso José da Silva, proprietario.
Bento Leão da Cunha Carvalhaes, Doutor em Direito. *(Continua).*

COIMBRA 27 DE SETEMBRO

O MINISTERIO.

Tem-se geralmente espalhado que o ministerio se acha em crise, e até já por ahi lhe designam successores.

Parece-nos prematura a noticia; mas nem por isso julgamos menos certa e inevitavel a sua queda.

Os symptomas da proxima dissolução do ministerio são já por todos reconhecidos; os proprios ministros vêem o poder escapar-se-lhes das mãos, e não tratam já senão de prolongar por alguns poucos dias a sua miserrima existencia, annullando-se cada vez mais.

As desintelligencias, que lavram no seu seio, traduzem-se na linguagem desbragada com que os jornaes ministeriaes accusam alguns dos ministros, em quanto exaltam outros; nas metamorphoses por que os fazem passar, dando-lhes carta ora de progressistas historicos, ora de reaccionarios e *lazaristas!*

O governo tem alienado as sympathias dos seus mais dedicados e prestadios defensores, que se envergonham do papel, que lhes queriam fazer representar.

Os ministros actuaes nem ao expediente ordinario dos negocios a seu cargo satisfazem já, porque receosos de tudo, procuram evitar que o já crescido numero dos descontentes e despeitados se torne em consideravel maioria: não se atrevem por isso a negar favor nem graça, por mais injusta que seja, que lhes peçam; mas quando tratam de satisfazer aos seus compromissos, são tantos os empenhos, tantas as promessas, que preferem deixar eternamente esquecidos nas pastas os negocios mais urgentes a tomar uma qualquer resolução.

Ha lugares de Delegados do Procurador Regio que estão a concurso ha *nove e dez* mezes, e as comarcas abandonadas, sem que o ministerio resolva o concurso.

Acontece o mesmo nas igrejas, e nos mais officios publicos com grande prejuizo do serviço publico.

O ministerio tem deixado pela sua completa fraqueza relaxar todos os vinculos da ordem social. A força armada intervem já com as suas assignaturas na questão da expulsão das irmãs da caridade, sem que o governo ouse cohibir este intoleravel abuso.

O ministerio pediu com urgencia auctorisação para contrahir um emprestimo de 1:800 contos para obras publicas na capital e no resto do reino, e nem obras nem emprestimo tem realisado!

A causa deste abandono está evidentemente no descredito do governo; na desconfiança que a todos inspira; na convicção geral da sua pouca duração.

A questão do caminho de ferro do norte veiu acabar de desmantelar o ministerio, e de o comprometter tão miseravelmente, que impossivel é obter maioria que lhe approve em qualquer das camaras o contracto *Petto*.

E todavia a regeição desse contracto é a morte do ministerio, taes são os compromissos que levaram os ministros a despresar propostas mais vantajosas dos capitalistas francezes, para dar a M. Petto o exclusivo d'esse contracto o mais escandaloso de quantos se tem feito entre nós!

O ministerio sabe perfeitamente os graves embaraços que elle proprio tem creado na camara dos pares, e não receia menos ser ahi fulminado.

Para o governo não ha já senão um salvaterio, é ir adiando as cortes, como agora tudo indica que elle vai fazer; mas talvez as cousas cheguem antes disso a ponto, que a sua permanencia se torne absolutamente incompativel com a gerencia ordinaria dos negocios.

O principio da auctoridade está completamente dasauctorado, porque os funccionarios publicos da immediata confiança do governo receam já comprometter-se com um ministerio, que elles vêem nos ultimos apuros—que os torna odiosos por suas illegaes exigencias—que os illude com promessas nunca cumpridas, e que é objecto de geral animadversão.

Os empregados subalternos avaliam bem que o governo está sem força nem prestigio; conhecem que a sua queda é inevitavel, e não receam por isso as suas ameaças, nem se lisongeam com as suas promessas.

E aos poucos que assim não fazem, e querem jogar a ultima carta com o governo, que os nomeou ou conservou nos lugares, certo a consciencia lhes diz, que o seu sacrificio é inutil, e a sua perda inevitavel.

E quando as cousas chegam a este lamentavel estado, d'aqui á anarchia não vai senão um passo.

E' por isso que nós não cessaremos de recommendar ao povo firmeza, mas moderação e cordura; para que a anarchia do governo não degenere na subversão de todos os elementos da ordem e da liberdade de que essencialmente depende a prosperidade publica.

DEMISSÃO DE S. MAGESTADE IMPERIAL DA PRESIDENCIA DOS ASYLOS DA INFANCIA DESVALIDA.

Não é só na fazenda publica, nem nos melhoramentos materiaes do paiz que o ministerio, e os homens que apoiam esta de-

ploravel situação tem feito sentir a sua perniciosa e fatal influencia!

Tambem os estabelecimentos de beneficencia, tambem as Casas de Asylo da Infancia desvalida estão sendo victimas dessa politica meticulosa, que tantos males e tantas calamidades está causando a este paiz digno de melhor sorte.

A maneira inconvenientissima por que o governo tem procedido na questão das irmãs da caridade, as injurias, os insultos, as malevolas insinuações que uma parte da sua imprensa tem dirigido ás pessoas mais respeitaveis, aos caracteres mais elevados e ás reputações mais illibadas das personagens que por sua piedade e zelo promoviam o ensino e educação da infancia desvalida, e amparavam sua orfandade:

A indesculpavel fraqueza com que o governo se tem havido no meio deste negocio, que simples, que era, se tornou uma questão grave:

A divergencia mesmo que em tão melindroso assumpto se nota entre os membros do gabinete; o jogo de encontradas ambições com que alguns dos ministros procuram especular com este negocio para comprometter outros dos seus collegas:

A agitação, o descontentamento, e os odios que a prolongação desta crise vai tornando cada vez mais entranhaveis pela culposa negligencia dos ministros, pela sua fraqueza, pela falta de sincera união entre os diversos membros do gabinete:

O conjuncto em fim de todas estas circunstancias, que revelam a incapacidade do governo e denunciam a sua proxima queda, vai entretanto produzindo seus funestos e desgraçadissimos resultados.

Os Asylos da infancia desvalida acabam de ficar privados da sua Augusta Protectora, da sua extremosa e incansavel mãi!

S. M. I. a Sr.ª Duqueza de Bragança resignou o lugar de presidente dos Asylos da Infancia desvalida, que desde a infausta morte do Imperador seu Augusto Esposo, fundador e primeiro presidente d'aquelles caritativos estabelecimentos, aquella desventurada Princeza exercera generosamente, repartindo com mão liberal seus thesouros com as pobres e innocentes crianças, que nesses Asylos recebiam com o alimento do corpo o pão do espirito — a instrucção e educação moral e religiosa.

No meio das mais profundas e acerbas dores que tem dilacerado o seu magnanimo coração, e amargurado os preciosos dias da sua existencia, nunca a esta Augusta e virtuosissima Princeza faltou o animo para acudir á infancia desvalida, prover á sua educação, inspeccionar pessoal e assiduamente os Asylos confiados ao seu maternal cuidado, e distribuir os premios aos filhos da miseria e da indigencia, que bem mereciam por sua applicação. Nas suas doenças a Augusta Imperatriz acudia-lhes sempre com os meios necessarios para o curativo das crianças desamparadas e das mestras desses Asylos; pagava-lhes nos hospitaes o tratamento; alugava-lhes casas no campo para a sua convalescença; vestia umas e soccorria outras nas suas particulares necessidades, sem que estas extraordinarias despezas sahissem do cofre dos Asylos, ou da prestação annual com que S. M. I. subscrevia para elles.

Tantos e tão relevantes serviços; tantos actos de extremada caridade; tantos desvelos maternaes; tantos cuidados pela obra querida do Augusto Libertador, foram esquecidos e vilipendiados pelos que se dizem chefes desta anomala situação.

O respeito mesmo, devido a um grande infortunio, não embargou a linguagem solta de certos orgãos do ministerio na imprensa, para attribuirem más intenções; suspeitarem da lealdade, e pôrem até em duvida a illustração e o amor á liberdade da desditosa Princeza, que pela liberdade perdera o que ella amava de mais caro no mundo.

A representação assignada por S. M. I. como presidente dos Asylos a favor das irmãs da caridade, foi o alvo das criticas, das invectivas, e das insinuações malevolas do jornal que passa pelo orgão official do partido *historico*, que sempre defendera affincadamente o ministerio Avila-Loulé, e que ainda ultimamente é o defensor favorito do sr. Avila!!

Estas injustiças, e não merecidas afrontas calaram fundo n'aquelle varonil coração, provado já nas maiores adversidades; e o governo dando assentimento pelo seu proceder tibio e contraditorio a esses aggravos, deixou chegar as cousas a ponto, que S. M. I. julgou da sua dignidade dar a demissão do cargo, que ha vinte e quatro annos exercia em beneficio da infancia desvalida, que hoje chora inconsolavel a irreparavel perda da sua Augusta Protectora.

Eis aqui mais um *assignalado beneficio*, que o paiz deve ao ministerio e aos chefes do partido historico, que incapazes para o bem, não soffrem que os outros o pratiquem; sacrificando á satisfação das suas pessoaes ambições, ou da sua vaidade, até o que ha de mais santo e mais justo na sociedade!

Possam porem as lagrimas de tantos infelizes, e os votos sinceros e unanimes da maioria da nação demover a augusta Princeza para tornar novamente á superior direcção dos Asylos, e liberalisar-lhes os generosos dons da sua incomparavel munificencia; porque esses Asylos e esses estabelecimentos de beneficencia serão um monumento perene do zelo e ardente caridade da illustre Princeza, ante o qual a calumnia e a má fé, que uma ruim paixão inspirára, hãode, máu grado seu, emudecer.

Ter-se-hiam, porem poupado a S. M. I. esses desgostos, e aos Asylos essa publica calamidade, se o ministerio se houvera mantido com a firmeza e lealdade que lhe cumpria; se nesta desgraçada pendencia, em vez de descontentar a todos se tivesse empenhado em conciliar os animos de boa fé divergentes, por meio de acertadas providencias, que tirassem toda a suspeita e que mostrassem a energia e decisão do governo em assumpto que devera ter meditado bem antes de tomar a iniciativa delle.

COMMUNICADOS.

O Voltairianismo.

Causa assombro, que houvesse individuos, appellidados philosophos, que, sob o pretexto da philosophia, se esforçassem por destruir uma religião, de todas a mais sabia e philosophica. A philosophia não é subversiva da fé e crença religiosa; eleva-nos ao reconhecimento da causa prima de toda a existencia e de seus infinitos e divinos predicados; move-nos a prestar-lhe culto e homenagem. « Philosophia, diz um sabio, *summiter libata de Deo deducit, et penitus hausta ad illum adducis.*»

Voltaire e seus sectarios, Diderot, Holbac, D'Alembert, Volney, e os demais do philosophismo, servindo-se de quanto ha mais subtil no espirito humano, de todas as argucias, de todos os sophismas, assaz se cançaram para derrocar o catholicismo. Não se lembrava a soberba incredulidade do seculo 18, que mover guerra ao christianismo era movel-a ao proprio Deus, seu fundador e conservador; que a obra de um Deus jámais pode ser aniquilada pelo homem; e a religião, que as perseguições, as heresias, os scismas nunca poderam abater, jámais poderia succumbir aos ataques do Voltairianismo.

Leibnitz, Descartes, Bacon, Newton, Pascal foram mui outros dos descrentes do seculo passado. Fervorosos crentes, em demazia orthodoxos, e assaz adoradores da causa primaria do universo, jámais duvidaram das verdades evangelicas, jámais descreram os dogmas christãos. E' que os espiritos fortes do philosophismo não chegaram a esse mui subido e elevado grau de saber, requerido para constituir o verdadeiro sabio, e profundo philosopho, a que chegaram os Descartes, os Newtons, os Buffons.

As sciencias tem duas extremidades, diz Pascal, ambas favoraveis á religião: a primeira é uma absoluta ignorancia; os que chegam a esta douta e sabia ignorancia, que são os verdadeiros sabios, que, depois de terem percorrido o vasto tampo das sciencias, confessam que nada sabem, são religiosos. O meio entre estes dous extremos é que é perigoso. No entender dos Voltairianistas, a religião christã é opposta ao progresso e á civilisação; é inimiga das artes, lettras e sciencias. Será isto verdade, que a religião do Christo, á maneira da de Brama, da de Confucio, da de Mahomet tolha o progresso, e seja nociva ao desinvolvimento da litteratura e sciencias? Cremos que não.

Do christianismo, nasce a luz, diz Rossely de Lorgues; o evangelho é a propria luz, que esclarece e illustra o homem, que desinvolve e aperfeiçoa a humanidade.

Vejamos a influencia e genio da nossa religião, por exemplo sobre a historia, este bello ramo da litteratura. A historia ficaria para sempre fechada ao historiador moderno, se o christianismo lhe não viesse abrir e patentear um novo e vasto campo de meditações e reflexões, incognito do mundo pagão. Os antigos esgotaram a historia em todos os seus generos e modos de a escrever.

O mais antigo dos historiadores profanos, Herodoto, assentou a base da sua historia no Olympo; deu-lhe um caracter poetico, adoptando um stylo, mais proprio da poesia, que da historia. Tucydides trilhou uma outra senda, foi a da politica; Tucydides foi o politico da historia, do mesmo modo que Herodoto o poeta. Xenofonte foi o moralista; as causas dos acontecimentos encontrou-as Xenofonte na moral. Tito Livio seguiu uma nova e original rota, a da eloquencia: Livio foi o orador da historia. O philosopho da historia foi Tacito; as causas dos acontecimentos, que Herodoto achou entre os Deuses, Tucydides na politica, Xenofonte na moral, Livio na eloquencia; encontrou-as Tacito na preversidade do coração do homem. Estes assignalados e originaes historiadores esgotaram todos os generos da historia; os que se seguiram, não foram senão imitadores.

O christianismo veio descobrir uma nova e original senda, nunca trilhada, nunca seguida, mostrando ao historiador as causas proximas e remotas dos successos, sua influencia, seu liame, e suas consequencias. O historiador christão, influenciado pelo espirito e genio da sua religião, descobre na providencia divina, que tudo regula, tudo dispõe, as causas das revoluções dos homens; das fazes das nações; da origem e incremento dos povos; do desinvolvimento, progresso, esplendor das cidades, reinos e imperios; da sua decadencia, ruina e acabamento.

Leia-se o discurso sobre a historia universal de Bossuet, e ahi se achará comprovado de sobejo o que dizemos. Bossuet mais politico que Tucydides, mais moral que Xenofonte, mais eloquente que Livio, mais philosopho que Tacito; deixou á posteridade, no seu discurso sobre a historia universal, um monumento grandioso e immortal; que de mais testifica o genio da religião christã sobre a historia. A' vista de um documento tão insigne e inconcusso, ninguem ousará dizer com Voltaire, que o christianismo seja desfavoravel á historia e á demais litteratura.

Voltaire, é incontestavel, foi um grande litterato e sabio; suas producções são de mui subido apreço, e revelam muito genio e talento; sua historia e poesias são obras primas: mas sua vasta erudição e sciencia jámais o porão ao abrigo da abjecção e vilipendio, que merece pela sua heterodoxia e incredulidade. Voltaire hade ser sempre victima do menoscabo, attento esse medonho cahos revolucionario, por que passou a França, que tanto sangue fez expargir, tantas mortes e estragos produziu, e a que deu causa pela sua irreligiosidade e impiedade.

Midões 5 de Setembro de 1858.

José Augusto da Cruz.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor.

Não sabemos, que mau fado persegue a infeliz classe de presos nesta terceira cidade do nosso paiz!! Por mais que nos queixemos nossas vozes não tem sido ouvidas. Assim mesmo continuarão a eccoar nas columnas da imprensa, onde mais vezes nos temos queixado contra o carcereiro desta cadeia.

O homem inveterado no vicio e no crime, quando vai passando impune, jámais deixa de trilhar seu nefando caminho, e com seu collo orgulhoso só abraça os delictos, calcando a justiça e humanidade. Se as auctoridades tivessem a tempo cumprido com o que a lei lhes incumbe, este mal estaria sanado, e nem se veriam tão incommodadas; mas infelizmente continua o nosso terrivel mal. Já de remotos tempos pesam contra este carcereiro gravissimas accusações, e ninguem tanto no juiso como fora delle, o ignora; assim como conhecem a incapacidade deste empregado. Ora qual será o motivo, porque até hoje se não tem providenciado, fazendo-se uma acertada escolha, que tão urgente e necessaria é para os infelizes?

Esta falta eleva-nos ao seguinte juizo: — ou as auctoridades são inexoraveis ao patronato, ou não o são: se são, porque se não tem procedido ás provas; se não, porque se não facultam as mesmas garantias a outros, que talvez por menos motivos se acham ligados aos ferros?

Que a humanidade por uma vez se estendesse para com o sr. Torres, em attenção á sua numerosa familia, concedemos; mas que este continue sem lhe importar a emenda, não pode, não deve tolerar-se, porque se lezam cento e tantas victimas. Os afflictos e desgraçados tambem lhes assiste o direito de solicitar compaixão.

Se o carcereiro precisa deste lugar, para se sustentar, porque não segue o exemplo d'um Luiz e d'um Costa, que já o occuparam? Mas estes exemplos para o homem mau não servem, porque lhe não garantem tranquilhices e nojentos patronatos com os presos.

Porque se não tem dado andamento a um processo, que se diz instaurado em 1855 pelo estravio de dinheiros que lhe foram dados de dous beneficios, um de touros, outro de cavallinhos, com o fim de se comprarem camizas e mantas para os presos da Portagem? Jaz em socego e paz....

Que ajuizar do homem, que auxiliou e coadjuvou a fuga do preso, que se evadiu em Agosto de 1857, só com a mira de vir para carcereiro de Santa Cruz? E será isto moral?!

Uma presa que se cobria com uma manta da casa, porque a não tinha, tirou-lha, deixando-a a cobrir-se com suas saias; um preso que foi ameaçado por dous companheiros, não o quiz mudar de prisão pedindo-lhe elle.

Por dinheiro deixou fallar a um preso, que estava incommunicavel: a um desertor levou carceragem, o que é prohibido. Os alardes das prisões, e nojentas intrigas por elle são perpetradas.

Calamos ainda mais gentilezas; mas como o nosso escudo é a verdade, não receamos as provas; porem em juizo e só em juizo veremos o triumpho da verdade.

E o sr. Torres sempre em silencio. A nossa accusação é publica e as provas tambem o devem ser; vamos, vamos, sr. Torres, tire de sobre si esse triste veu da ignominia, e lance sobre nós a ignominia de calumniadores, e só assim o publico poderá desfazer tão tristes preconceitos.

Não diga sr. Torres, que nossas queixas são, porque não cevamos nossos apetites; não diga ás auctoridades, e outras pessoas, que os presos são um bando de velhacos, marotos, e infames; não atropelle a verdade até nos informes dos requerimentos; não castigue os presos por responderem aos insultos, que os de fóra lhes vem fazer: isto são miserias e vilanias. Nós como presos, e por isso mais sugeitos subiremos a uma missão mais nobre.

Verdade e só a verdade, que como virtude agrada a todos. Somos presos segundo a lei, mas pela nossa constituição e por todos os direitos sociaes, não podemos ser escravos.

Sou sr. Redactor de

V. att.° vr.° e obrigado.

Cadeia de Coimbra 27 de Setembro de 1858.

José Tavares de Brito.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Não sei a quem escrevo, nem a quem me dirijo, porque o auctor da correspondencia inserida no seu jornal n.° 486 apresentou-se mascarado; mas como espero que o auctor dessa correspondencia não recuse o meu convite, por isso perco o receio de me dirigir a um anonimo, e peço a V. a publicação destas linhas.

Illm.° sr. Anonimo.

Dai a Cesar o que é de Cesar, e a Deus o que é de Deus — dizia outr'ora aos Farizeus o homem Deus, e assim disse v. s.ª ao sr. das 4 estrellas, auctor do bello elogio, que no *Tribuno Popular* n.° 273 foi merecidamente feito ao bacharel em Theologia Antonio Pessoa Alves da Fonseca, de Cantanhede, por o seu discurso a S. José, recitado no dia 29 de Agosto proximo passado na mesma villa.

Inimigo cordial dos maldizentes e diffamadores, não posso deixar d'acordar do profundo somno, em que quasi sempre dorme minha humilde penna, a fim de dizer ao sr. Anonimo que para outra e quejanda occasião seja mais cauteloso n'aquillo que escrever.

Até aqui, sr. Anonimo, tenho-o parodiado; mas não posso deixar de me poupar ao desgosto d'imitar por diante o estilo da sua correspondencia; porque, sr. Anonimo — ninguem dá o que não tem, e cada um dá o que tem....................

Não ha maior logico do que v. s.ª!!! Citou algumas paginas do sermão de Fr. Palhares, transcreveu tres expressões, que encontrou identicas nos sermões deste orador, e do sr. Pessoa, e concluiu afoutamente — o sermão do sr. Pessoa é copiado sem falta d'uma só virgula do sermão de Fr. Palhares.

Se por acaso v. s.ª tivesse lido o Evangelho, havia de lá ver que, antes de serem proferidas por Jesus Christo essas palavras aos Farizeus, houve exposição da moeda do censo, aonde se viam a imagem e inscripção de Cesar. O sr. Anonimo para fazer uma exacta applicação dessas palavras ao sr. das 4 estrellas, devia ter procedido do mesmo modo: apresentando primeiramente ao publico o sermão do sr. Pessoa, no qual se visse o cunho de Fr. Palhares, para poder então berrar com toda a força dos pulmões ao ouvido do sr. das 4 estrellas — dai a Palhares o que é de Palhares, e a Pessoa o que é de Pessoa.

V. s.ª sem duvida não se lembrou que a maior parte dos seus leitores não assistiu ao sermão do sr. Pessoa, e que a authenticidade d'um anonimo não pode ser avaliada.

Hade perdoar o meu atrevimento; mas consinta sr. Anonimo que lhe diga sem rebuço — que os seus leitores não são pythagoricos; e em quanto v. s.ª não apresentar o sermão do sr. Pessoa confrontado com o sermão de Fr. Palhares, e d'ahi deduzir que aquelle foi copiado deste, nada tem feito neste seculo, em que impera a razão, e não o *ipse dixit*. Eu convido a v. s.ª a esse sacrificio, e estou convencido que se hade apresentar sem mascara.

Sinto dizer-lhe que andou muito de leve em tudo quanto escreveu. Sabe o que prova a identidade nos themas dos dois sermões? Prova que tanto Fr. Palhares como o sr. Pessoa foram copiar o seu thema no livro 2.° dos Reis, cap. 19 v. 38. Sabe o que prova a identidade na expressão — *caros patricios* — varias vezes repetida nos dois sermões? Prova que ambos os oradores fallaram a seus conterraneos; por isso muito justo que usassem ambos da mesma expressão. Sabe o que prova a identidade na frase — *antes quizera ser bruto do que ser homem* — encontrada nos dois sermões? Prova contra producentem: prova que o sermão do sr. Pessoa não foi copiado do sermão de Fr. Palhares, porque este serve-se dessa fraze na narração, e o sr. Pessoa no principio do exordio do seu discurso. Sabe o que prova a citação das paginas do sermão de Fr. Palhares? Prova, primo, que v. s.ª não leu o sermão de Fr. Palhares, nem attendeu ao discurso do sr. Pessoa: secundo que v. s.ª é discipulo d'algum Pythagoras do seculo 19.

Disto tudo concluo ser falsa a sua asserção — que o sermão do sr. Pessoa é copiado sem falta d'uma só virgula do sermão de Fr. Palhares.

Não conclua tambem v. s.ª do que tenho escripto que sou eu o auctor das 4 estrellas — não sou eu — a prova está na redacção do *Tribuno Popular*. Só a amisade, e não outro motivo me levou a escrever.

Não se esqueça sr. Anonimo do meu convite.

Seu vr° e cr°

Pedro Honorato Corrêa de Miranda.

NOTICIAS DIVERSAS.

Obras da rua de D. Pedro V. — Hontem a Camara Municipal desta cidade e o sr. Director das Obras Publicas mandaram principiar a demolição do edificio da Misericordia, para o lado da rua de *D. Pedro V*, tornando por esse facto perigosissima a passagem do publico, e incommodando gravemente os moradores da rua, especialmente os que residem defronte do referido edificio. Um rapaz escapou milagrosamente de ser morto, cahindo-lhe aos pés uma grande pedra.

Tudo isto se praticava sem que a Camara tivesse procedido á avaliação e expropriação das casas proximas, obrigando por isso os seus proprietarios e habitadores a sahirem d'ellas, extemporaneamente e sem necessidade alguma.

Este estado de cousas levou os proprietarios e moradores da rua a fazer á Camara o seguinte requerimento:

« Illm.° Sr. Presidente e mais membros da Camara Municipal.

« Os abaixo assignados, proprietarios e moradores da antiga rua do Coruche desta cidade, vem queixar-se de que se esteja procedendo á demolição do edificio da Misericordia, com grave prejuizo do publico, por se lhe impossibilitar o transito por uma das ruas mais frequentadas de Coimbra, e sobre tudo com notavel prejuizo dos proprietarios e moradores da mesma rua, especialmente dos que habitam nas casas fronteiras ao edificio da Misericordia; sem que previamente se tenha procedido á avaliação e indemnisação das propriedades dos requerentes.

« Os abaixo assignados não contestam nem podem contestar á Camara o direito de fazer demolir o edificio da Misericordia; mas o que querem mostrar é que o facto dessa demolição os prejudica gravemente, sem que desde já tal prejuizo seja de absoluta necessidade para os interesses geraes, e sem que a Camara esteja habilitada com os meios indispensaveis para fazer face ás despezas das expropriações: do que se segue que os proprietarios e moradores da mesma rua vão soffrer incommodos e cessação de interesses por muito mais tempo do que teria lugar, se a Illm.ª Camara Municipal e o sr. Director das Obras Publicas fizessem principiar as obras só quando tivessem os meios para as realisar; e indo de mais a mais a Illm.ª Camara e sr. Director das Obras Publicas, pelo meio que actualmente estão pondo em pratica, em diametral opposição ás suas ideias expendidas na conferencia que ha tempo tiveram com os moradores da referida rua — de que era conveniente que a demolição fosse o menos prolongada possivel, para assim diminuir o encommodo dos proprietarios e moradores.

« Os abaixo assignados são os primeiros a reconhecer a grande vantagem do melhoramento da rua; mas têem direito a esperar que os poderes publicos empreguem todos os esforços para minorar os vexames que têem de supportar.

« Por todos estes motivos os abaixo assignados pedem á Illm.ª Camara Municipal, para que de accordo com o sr. Director das Obras Publicas mande suspender a demolição do edificio da Misericordia, até que as casas da mesma rua, ou pelo menos as que estão defronte do referido edificio, sejam expropriadas e indemnisados os seus proprietarios. E. R. M.

(Seguem-se as assignaturas.)

A Camara reunida hontem mesmo deu ao requerimento o seguinte despacho:

« A Camara, d'accordo com o Director das Obras Publicas, tendo na devida consideração o allegado pelos supplicantes, continua a dar as providencias, que julga necessarias, para lhes minorar os incommodos apontados. Coimbra em sessão de 27 de Setembro de 1858. *Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.*»

Permitta-nos porem a Camara, que lhe digamos, que a sua decisão não passa de um contrasenso. Pois os habitantes queixam-se de estarem a ser aggravados, e a Camara responde-lhes que *continua* a dar as providencias para minorar esses incommodos? A Camara hade perdoar-nos que lhe digamos, que não entendemos esta metaphisica.

Emfim o despacho pode ser tudo, e pode não ser nada. Assemelha-se ás respostas dadas antigamente pelos oraculos. Pela execução é que o havemos de avaliar.

Faça-se a obra, porque é um grande beneficio para a cidade; mas é necessario que a Camara e todas as auctoridades empreguem as diligencias possiveis para serem antes *paes* do que *padrastos* dos seus administrados.

Arrematação de vacca. — Domingo era o dia destinado pela Camara Municipal para se arrematar a vacca para o consumo desta cidade. O lanço mais favoravel foi o do sr. Antonio Rodrigues Pinto, que se offereceu a vender a vacca 11

mezes a 75 rs. o arratel, e 1 mez a 60 rs. A Camara porem não annuiu a esta proposta, pela julgar desvantajosa para o municipio, ficando por tanto adiada a arrematação.

Prisão.— O sr. Administrador do concelho foi hoje a S. Martinho do Bispo capturar Francisco de Sá e Antonio Cardoso, pronunciados no crime de ferimentos, no juizo de Monte Mór o Velho, e Antonio Maria Garrido, pronunciado no julgado de Anciào.

Policia municipal.—Maria de Jesus e sua irmã Thereza de Jesus, do Bairro de S. José, foram hontem multadas em 9$600 rs., por venderem por medidas falsas, sendo-lhes estas apprehendidas. Folgaremos de ver que a Camara Municipal continua a ser inexoravel com quem rouba o publico.

Policia academica.— Ouvimos que em cumprimento do regulamento da policia academica tem sido intimadas as meretrizes, para não residirem no bairro alto desta cidade.

Obra urgente.— Chamamos a attenção da Camara Municipal desta cidade para o mau estado em que se acha o caminho entre as Torres e o lugar dos Palheiros, especialmente proximo á barca, onde ha um precipicio de que os viandantes podem ser victimas, principalmente os que transitarem de noute. Informam-nos que a despeza para segurar a estrada no referido precipicio seria muito insignificante.

Fallecimento.— No dia 8 de Junho falleceu em Loanda o conego da Sé Cathedral daquella cidade, Abilio Justo de Santa Agueda, natural de Coimbra.

Viagem.—O Ex.^mo Sr. Antonio Maria de Fontes Pereira de Mello sahiu de Guimarães na madrugada de domingo, e chegou ao Porto n'essa manhã. Os srs. Conde de Azenha, Visconde de Pindella, e outros cavalheiros o acompanharam a uma legua distante de Guimarães. Ao meio dia, foi o illustre ex-Ministro cumprimentado por uma deputação da Associação Commercial, composta dos srs. Barão de Massarellos, presidente— João Antonio de Miranda Guimarães, secretario—Alexandre Soares Pinto de Andrade—e Domingos Ribeiro dos Santos. O sr. Fontes partia hontem de tarde no vapor *Lusitania* para Lisboa.

Degredados.—Consta-nos que hontem sahia definitivamente de Lisboa a nau *Vasco da Gama*, conduzindo para a Africa os degredados.

Faisca electrica.— Diz o *Jornal do Commercio* de Lisboa, que a malla-posta que ia de Coimbra para o Carregado na segunda feira da semana passada, quasi que foi fulminada por uma faisca electrica. Entre Leiria e Alcobaça viam os passageiros aproximar-se a trovoada, justamente na direcção que seguiam; as faiscas cruzavam-se nos ares, e a trovoada ia tornando-se imminente, até que uma faisca cahiu ao que pareceu, entre os cavallos da malla-posta, sem causar prejuizo algum; os animaes espantaram-se, mas sopeados pelo cocheiro, que conservou o seu sangue frio, pararam e tornaram a unir-se, porque se tinham afastado uns dos outros quanto lhes permittiram os tirantes. A faisca correu logo ao fio electrico que vai ao longo da estrada, e talvez na distancia de duas milhas foi destruindo os postes, e inutilisando o fio. Os postes ficaram por assim dizer pulverisados. Ao mesmo tempo era a chuva tanta, que os passageiros dizem que nunca a viram cahir tão copiosa.

Declaração. — Para satisfazer ao pedido que nos faz o sr. Abel Martins Ferreira, declaramos que S. S.ª não teve parte directa nem indirecta na correspondencia a que alludo.

« Sr. Redactor do *Conimbricense.* Peço a V. que tenha a bondade de declarar, debaixo da sua palavra de cavalheiro, se eu sou o auctor d'uma carta em que se allude a um sermão de S. José, prégado pelo meu amigo e condiscipulo Antonio Pessoa Alves da Fonseca, que datada de 13 de Setembro e remettida de Cantanhede, vem inserida no n.º 486 do seu acreditado jornal. Pelo que ficará summamente agradecido. Coimbra 27 de Setembro de 1858. O seu visinho e am.º, *Abel Martins Ferreira.* »

Prisão importante. — O administrador do concelho de Tarouca, capturou cinco criminosos pronunciados na morte violenta, por asphyxiamento, de Joanna Monteira, do lugar de Lazarim.

Deputado.—Foi eleito deputado por Macau o sr. João Maria de Sequeira Pinto, juiz da Relação de Goa.

Soltura.— Temos varias vezes dado noticia do assassinato de Anna de Jesus, da rua do Almada, no Porto; acrescentando que se havia capturado um carpinteiro, por suspeitas de ser o auctor deste horroroso attentado. As auctoridades porem viram-se forçadas a soltar o referido carpinteiro, visto não obterem provas contra elle; e por essa forma fica coberto com o veu do mysterio mais este tenebroso crime!

Difficuldade diplomatica.— Segundo diz o *Rei e Ordem* corre como certo que o ministro francez interrompera as relações com o nosso governo, por este se recusar á entrega da barca apresada nos mares de Moçambique, e que actualmente se acha surta no Tejo. Talvez que em Portugal se queira representar o papel que com o *Cagliari* se passou em Napoles. Como quer que seja, parece-nos que com a força da justiça se conservará intacta a dignidade do paiz. Seremos sempre pelo direito da justiça.

Apuros financeiros.— O ministro da fazenda fez expedir, ha poucos dias, uma circular urgentissima aos recebedores da capital, para que entrassem todos, até ao dia 25 do corrente, com tudo que tivessem apurado. Que significa esta urgencia e pressa da parte de quem diz que nada em credito e em dinheiro?

Viagem real. — Informam-nos que o senhor Infante D. Luiz sahirá em breve para visitar as nossas ilhas, principiando pela da Madeira.

Alem da grande satisfação que os nossos irmãos das ilhas hão de sentir com a honra de ver entre si um irmão dos nossos Reis, estamos convencidos que muito aproveitará, com esta e outras viagens, o illustrado Infante, de quem a patria tanto deseja o adiantamento no ramo a que se dedica.

ANNUNCIOS.

1 Os dez presos em Junho e Agosto de 1856, indiciados no processo de moeda falsa nesta cidade, requerem que os julguem, ou os soltem.

2 Vinho bom tinto, vende-se a 50 rs. o quartilho na rua do Rego d'Agua n.º 7.

3 Domingo, 3 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, se fará leilão de mobilia usada na rua da Couraça de Lisboa, n.º 4.

4 Quem quizer comprar ou arrendar uma quinta ao cimo da Volta das Calçadas, na margem direita da estrada real, intitulada a— Quinta do Sapata—composta de terra de milho, vinhas, olival e muitas fruteiras, queira dirigir-se a casa de José Maria Martins, na Calçada n.º 2,

5 Nesta redacção se diz, quem é uma familia, em cuja casa se recebem estudantes, ou outras quaesquer pessoas, dando-lhes casa e meza por preços commodos.

6 O Padre Joaquim Martins Nobre, acceita alguns meninos em sua casa, a quem ensina Grammatica Latina, por um methodo o mais intellegivel, e tambem admitte alumnos externos na sua aula. Rua dos Grilos n.º 17.

AOS PAES DE FAMILIA.

7 Nesta redacção se diz quem é o estudante do 4.º anno, que se encarrega da educação, e augmento; de dar casa, cama, e meza por 10 e 12 mil reis por mez, a qualquer estudante (caloiro), que tenha menos de 16 annos de idade. Alem d'isso leciona em Geometria e Introducção por ajuste particular.

AULA NOCTURNA DE ENSINO PRIMARIO.

8 No dia 2 do proximo mez de Outubro, na casa da Esperança, hei de abrir a minha aula d'instrucção primaria, todos os dias não sanctificados, das 6 horas da tarde em diante. — Augusto J. G. Fino.

9 Bernardo Lopes d'Aguiar annuncia, que desde o dia primeiro do proximo mez d'Outubro em diante, estará aberto o seu estabelecimento no edificio que foi Aljube nesta cidade, defronte do Paço do Bispo, que se compõe de hospedaria, casa de bebidas e bilhares.

10 Manoel do Valle, na rua do Sargento Mór, junto ao Caes, tem á venda vinho velho bom da Bairrada, de superior qualidade, a 50 rs. o quartilho.

11 Aguas de Entre os Rios, na pharmacia de J. A. Mesquita, ao fundo da Praça, junto a S. Thiago.

12 Pela direcção das Obras Publicas do districto d'Aveiro se faz publico, que no dia 9 do proximo mez d'Outubro, pelas dez horas da manhã, se hade proceder á arrematação de parte do lanço d'estrada comprehendido entre a Villa da Feira e a estrada de Coimbra ao Porto; podendo esta parte da estrada ser dividida em outras mais pequenas—no caso que assim se julgue conveniente.

Igualmente se procederá á arrematação da construcção das obras d'arte, podendo o fornecimento do material para estas obras, bem como a pedra para a estrada, ser arrematado isoladamente, se assim se julgar conveniente.

Os perfis e plantas, tanto da estrada como das obras d'arte, bem como as condições para estes contractos, podem desde já ser examinados na Secretaria d'esta direcção, junto á Praça do Peixe.

Aveiro 24 de Setembro de 1858.

13 O Tabellião Manoel José de Sousa, d'esta cidade, arrenda a quinta de Alcarraques:— um cerrado e duas tapadas fronteiras á mesma quina:— uma grande ribeira e um casal que confina com a ponte dos Asnos proxima ao lugar d'Ademia, de cujos bens foi usofructuario Felix Caldeira já fallecido, e pertencem ao exm.º Antonio Augusto de Mello e Castro d'Abreu, de Vizeu:— o morgado denominado dos Mellos, sito na villa e concelho da Louzã, que comprehende, foros, rações, e propriedades com todo o dominio consolidado, de que é administrador o exm.º João d'Albuquerque de Mello Pereira Caceres, da sua casa da Insua de Castendo. Quem pretender o expressado arrendamento, e fazer de empreitada a reforma das casas de habitação da dita quinta, dirija-se ao annunciante na rua da Calçada n.º 146.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3.

NUMERO 489 — SABBADO 2 DE OUTUBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

Continuação dos signatarios da representação pedindo á Ill.ma Camara Municipal, que á antiga rua do Coruche seja posto o nome de S. M. El-Rei o Senhor D. PEDRO V.

Abel Martins Ferreira, bacharel em Theologia.
João Cardoso Guimarães, negociante.
João Pedro de Jesus, tanoeiro.
José Maria de Sequeira, sapateiro.
Calisto André Soares Pinto, negociante.
Antonio José Gomes, corrieiro.
José Jacintho da Silva, negociante.
João Damas, sapateiro.
Joaquim dos Santos Veiga, relojoeiro.
Manoel dos Santos Junior, negociante.
Joaquim da Silva Ramos Junior, caixeiro.
Martinho Esteves, corrieiro.
Adriano de Oliveira Jordão, negociante.
João Antonio Cardoso, cambista.
Thomaz Monteiro da Rocha, barbeiro.
Custodio Vieira de Macedo, negociante.
Francisco José Lucas, negociante.
José Maria Pereira da Silva, caixeiro.
Manoel Antonio Bizarro, negociante.
José Maria d'Almeida, negociante.
José Diniz Carvalho, serralheiro.
Francisco de Sousa Pinto, negociante.
Bento José da Fonseca, oleiro.
José Antonio Bizarro, negociante.
Luiz Augusto Torres, caixeiro.
José Maria d'Almeida Junior, negociante.
Francisco da Costa Marques, serralheiro.
Luiz José Maria, negociante.
Amancio de Jesus, fabricante de louça.
José Maria Sequeira, bacharel em Direito.
José Joaquim de Campos, vendeiro.
José Ferreira Martinho Bastos, negociante.
Luiz Simões Moura de Sá, negociante.
Manoel Fernandes Marques Lima, caixeiro.
Francisco Duarte Ferreira Junior, negociante.
Domingos José Rodrigues, caixeiro.
Manoel Duarte Ariosa, negociante.
José Antonio d'Amil, tanoeiro.
Antonio José Duarte, negociante.
Liberio Theotonio Ferreira, procurador.
Antonio Duarte Ariosa, negociante.
Joaquim Ferreira, serralheiro.
Joaquim Augusto Preces Diniz, empregado na administração do tabaco.
José Pereira da Costa Lima Grijó, recebedor.
Joaquim Mendes Simões de Castro, praticante de pharmacia.
José Dias de Paiva, negociante.
Joaquim de Campos Lobo, serralheiro.

(*Continua*)

COIMBRA 1 DE OUTUBRO

AS ELEIÇÕES.

Temos até aqui guardado silencio sobre a eleição de um deputado a que se vai proceder neste circulo pela renuncia do sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, porque, apesar de todos os factos, que nos faziam acreditar, que o mesmo sr. Secco de accordo com o sr. Maldonado trabalhava para preencher *a sua propria vagatura, e ser o substituto de si mesmo*, repugnava-nos fazer essa injuria ao caracter d'um moço, que sempre tiveramos por pundonoroso, e que certo não quereria acarretar sobre si o ridiculo de uma tal pretenção, nem representar um papel que estava muito abaixo da sua situação, e dos principios de que elle fora antes acerrimo propugnador.

Não podiamos suppor que o sr. Secco resignasse hoje sem motivo algum conhecido; sem ter prestado juramento, e sem por consequencia ter tomado parte nos trabalhos da camara, o honroso lugar de deputado—para vir no dia seguinte, sem que a politica, sem que o ministerio, sem que as circunstancias tivessem mudado, pedir aos eleitores do circulo que acabavam de o eleger, que tornassem a votar nelle para satisfazer assim a um capricho pueril, ou uma pura velleidade.

E mais nos repugnava acreditar os meios que o sr. Secco empregava para obter essa reeleição, e as humilhações por que passava para conseguir que o seu nome fosse imposto aos eleitores pela força e pela violencia das auctoridades; pelos meios favoritos da corrupção e da venalidade, pelas fraudes, e pelas falsificações das actas!

Magoava-nos, sinceramente o dizemos, que um moço prestadio, que tantas vezes viramos combater pela liberdade da urna, e pela independencia dos eleitores; contra os manejos da auctoridade; contra os subornos e as violencias dos seus agentes, se rojasse hoje aos pés da auctoridade; solicitasse *instantemente* o seu apoio; promovesse, ou concentisse que os administradores de concelho, do districto, *onde fôra já primeira auctoridade*, fossem chamados ao governo civil para se lhes intimar o seu nome; que os regedores e os cabos de policia andassem arregimentando os votantes para os trazer á urna com o nome do sr. *Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco*, como n'aquelles tempos em que o « patriota eximio » não tolerava sequer uma simples circular do governador civil a recommendar as eleições dos candidatos do governo!

Quem poderia finalmente pensar que o extremado campeão d'antiga opposição, que o jornalista da *Epocha*, que lançara em rosto ao sr. Maldonado a inconstitucionalidade das listas de *chapa*, e accusára de meramente officiaes as candidaturas que não eram indicadas e approvadas nos comicios populares, havia de agora solicitar aquella *chapa* do mesmo magistrado, e dispensar a sancção desses comicios, sem os quaes a eleição não era na sua opinião popular, para pleitear até a preferencia com outro candidato, que se dizia recommendado pelo governo?!

E todavia o facto é hoje incontestavel, porque até nos consta que s. ex.ª o vai assim declarar pela imprensa!

O Governador Civil tem já expedido as suas ordens para ser eleito o sr. Secco. Administradores de concelho tem já sido chamados ao governo civil para se lhes intimar aquella *nomeação*, empregando para uns as promessas para outros as ameaças

Algum houve que declarou que não respondia pela eleição no seu concelho sendo o candidato o sr. Secco; mas isso não serviu senão para redobrar os esforços da auctoridade e para lançar mão d'aquelles meios que lhe suggere a pratica das ultimas eleições..... mas que são de sobejo conhecidos para actuarem no animo dos seus subordinados; que viram como o sr. Maldonado afagava com lisongeiras promessas o administrador do concelho de Mira, para aproveitar os seus serviços na eleição, quando já estava *depositado* o alvará da sua suspensão para o dia immediato!

Factos destes mostram o que pode e o que vale a auctoridade que os emprega, e lançam sobre o candidato que se aproveita desses meios, e que faz dependentes delles a sua reeleição, depois de resignar o proprio lugar a que é *novamente* pretendente, um tal desfavor, e revelam tanta falta de confiança na estima e consideração dos seus concidadãos, que bastára isso para nunca o sr. Secco dar um passo tão inconsiderado, que o desauctora no presente e compromette no futuro.

E mal avisado anda o sr. Secco despresando os conselhos e insinuações de amigos seus, e que tambem o são da situação presente; e que por credito delle e interesse desta tem tentado dissuadil-o de uma pretenção, que tem tanto de absurda como de ridicula.

O governo mesmo não approvava, nem podia approvar semelhante pretenção, e lembrára-se de um outro candidato estranho ao circulo: mas como a opinião do Governador Civil, induzido provavelmente pelo sr. Secco, lhe era desfavoravel, cremos que abriu mão deste negocio, para não tomar sobre si a responsabilidade de uma inqualificavel reeleição, que o simples bom senso condemnava; e que em relação ao governo parecia significar a completa falha de caracteres politicos que podessem dignamente representa-lo n'um circulo tão importante.

O sr. Secco é por tanto um candidato particular do sr. Maldonado, que se quer valer da sua auctoridade para vencer pela força della a justa e geral reluctancia, que a reeleição do sr. Secco para o lugar que *voluntariamente* acaba de resignar, encontra na grande maioria dos eleitores.

Nestas circunstancias que valor ou significação tem essa pretendida reeleição do sr. Secco?!

Se o deputado *resignante* não tinha para se fazer reeleger outros meios senão os do suborno e das ameaças da auctoridade superior do districto; se não podia fazer vingar a sua candidatura senão pela pressão da auctoridade e pela falsificação das actas, escusava de incommodar os eleitores com uma nova reeleição, porque por meios taes já a tinha conseguido a primeira vez.

E se é tanta a sua popularidade e importancia entre os seus conterraneos, que apesar de resignar a cadeira de deputado todos o querem reeleger; porque se soccorre á influencia da auctoridade, porque a empenha em seu favor, porque quer ser imposto aos eleitores, por quantos meios illegaes e fraudolentos a auctoridade costuma usar para sofismar completamente a liberdade eleitoral ?!

A reeleição do sr. Secco depois da sua não justificada renuncia seria um descredito para o governo, que a recommendasse.

Da parte do chefe do districto é uma pretenção stulta.

Para o circulo eleitoral de Coimbra é uma pura irrisão: uma afronta ao bom senso dos eleitores.

E é para o proprio pretendente um acto, que o desconceitua na opinião de todas as pessoas sensatas e imparciaes, qualquer que seja a sua procedencia politica.

Se ó sr. Secco um momento sequer podesse reflectir no tristissimo papel que anda representando neste negocio, e com que se está compromettendo a si e ao governo, estamos certos, que seria o primeiro a desistir da sua inconsiderada pretenção.

O sr. Secco nem ao menos se lembra, que não podia inspirar confiança aos eleitores o candidato, que uma vez resignou o lugar de deputado sem causa justificada, porque não dá garantia de que não tornará a resignal-o para obter as honras de uma *terceira* reeleição, em quanto tiver pelo seu lado a força da auctoridade e o apoio dos cabos de policia !

O sr. Secco poderá assim representar o Governador Civil e as auctoridades da sua dependencia; mas não terá nunca o voto consciencioso dos eleitores independentes, que sabem presar a dignidade do seu caracter e a firmeza dos seus principios.

E nenhum homem de bem, como cremos que o sr. Secco é, pode sem quebra da sua dignidade aspirar a obter uma candidatura contra o voto e a opinião illustrada da maioria de um circulo; procurando vencer pelos manejos da auctoridade, o que não pode obter da consciencia dos eleitores.

Nós esperamos ainda que o sr. Secco, ponderando melhor as desfavoraveis circunstancias em que se collocara, terá o bom senso de vir publicamente desistir da sua reeleição; mas se o não fizer, cremos tambem, que os eleitores do circulo de Coimbra saberão mostrar, que se não deixam impunemente ludibriar pela auctoridade; nem se prestam servilmente aos caprichos e velleidades de quem põe em tão pouco a honra de os representar, que sem motivo algum publico resignou o lugar para que o elegeram, abandonando os interesses dos seus constituintes, e não servindo nem ao paiz nem ao governo, de que fôra candidato.

Os moedeiros falsos.

O Delegado do Procurador Regio nesta comarca, o sr. Augusto de Abreu Castello Branco, acaba de ser transferido para a comarca de Vizeu.

O facto desta transferencia, que nenhuma conveniencia publica exigia, coincide com o proximo julgamento do *dez* presos que se acham nas cadeias de Coimbra pronunciados pelo crime de moeda falsa; e era publico que aquelle digno magistrado havia apresentado um libello longamente trabalhado em que punha em grande evidencia factos da mais alta transcendencia.

Era publico que s. ex.ª tinha o fio de todo esse grave negocio, porque não só puzera as maiores diligencias em investigar todos os factos, mas tambem havia anteriormente tractado profundamente outro crime de moeda falsa em que já figurara um dos actuaes presos.

Era finalmente sabido que aquelle illustre magistrado fôra sempre inexoravel no cumprimento dos seus deveres contra os réos de tão grave crime, pugnando severamente pela sua punição, e aggravando das sentenças em que eram indevidamente absolvidos na primeira instancia.

Nestas circumstancias a transferencia do sr. Augusto de Abreu, sem ser pedida por elle, tem uma alta significação; e revela ou despreso pelo rigor da justiça e a desconsideração pelo caracter deste integerrimo magistrado; —ou a fatal influencia dessa nova potencia — *os moedeiros falsos* — que haviam jurado livrar-se do magistrado zeloso e incorruptivel, que podia nesse importante processo revelar muitos mysterios, e obter que a justiça triumphasse cabalmente de todas as machinações, com que até agora tinham ficado infructuosos os maiores esforços empregados para descobrir a verdade, e alcançar o justo castigo dos delinquentes.

E depois disto queixem-se que os moedeiros falsos ficam impunes, e que a corrupção e venalidade lavra profundamente no corpo social!

A justiça do sr. Avila é assim!

Em quanto porem o ministro, estranho á classe da magistratura, e alheio aos estudos da jurisprudencia, despreza os valiosos serviços dos mais benemeritos magistrados, sacrifica aos seus caprichos os interesses da justiça, e subscreve ao mais degradado patronato — o sr. Augusto de Abreu Castello Branco deixa com geral sentimento dos habitantes desta comarca o lugar que por mais de seis annos desempenhou com exemplar probidade e nobre independencia, com reconhecido zelo e intelligencia, victima desse mesmo zelo e dedicação pelo serviço publico!

Não tardará que se aclare o motivo real desta injustificavel transferencia, que para muita gente não é já duvidoso.......; mas que em todo o caso faz honra ao digno magistrado.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Muita gente taxará já de tardia a resposta, que só agora dou á correspondencia contra mim publicada em 7 do mez corrente, no numero 483 do seu jornal. Não faltará até quem pretenda desvirtuar a causa da minha demora em responder ao sr. Lima; mas não tem rasão. Eu escrupulisaria em consciencia, se me desviara, um momento que fosse, das minhas occupações, se deixara a minha vida para responder ao sr. Ferreira Lima, que pouco pratico em avaliar o preço que tem o tempo, para quem quer dar ordem á vida, ou antes pouco habituado a trabalhar *para arranjar meios de existencia*, dispensa o tempo com facilidade, e até com gosto para estas cousas. Eu, sr. Redactor, trabalho ha muitos annos para arranjar o pouco de que agora vivo, e para quem trabalha o tempo é precioso de mais, para o desperdiçar em objectos, semelhantes ao de que vou occupar-me, e em que só entro para ter o gosto de mostrar ao publico quem é o meu detractor, e para mostrar tambem pela sua exactidão a verdade das accusações que me faz.

Publicou-se ha tempo no *Tribuno Popular*, uma correspondencia, assignada por — *Um amigo da verdade*, em que o sr. Ferreira Lima era maltractado, ao passo que eu n'ella tinha alguns elogios, que algum amigo meu, como realmente o é da verdade, me quiz bondosamente dispensar.

Por essa *parte encomiastica* que ahi me pertencia accendeu-se a inveja na mal formada alma do sr. Ferreira Lima, que não quiz consentir, que de mim se dissesse bem no mesmo lugar, em que elle com verdade era accusado, e não receou ante a temoridade de attribuir a mim, ou a encommenda minha a correspondencia do — amigo da verdade —. O sr. Ferreira Lima com a consciencia que o acompanha, de que não encontrará pessoa que *sem encommenda* se atreva a vir para o publico encapotal-o em alguma elogiastica dissertação, mede os outros por si, e não acredita, que sem o meu dinheiro, eu podesse obter um elogio, por pequeno que fosse. Sr. Ferreira Lima, esteja descançado; o dinheiro que tenho custou-me mais a ganhar que o que o sr. tem, e por isso acredite que o não quero para cousas tão frivolas.

Uma confissão quero fazer, e é, que não teria duvida em acceitar a responsabilidade do que diz o — amigo da verdade — porque tudo quanto diz do sr. Ferreira Lima é verdade, e eu não me pejo de dizer a verdade, seja ella em prejuizo de quem fôr, mas principalmente sendo-o do sr. Lima, que por tão bom se quer inculcar quando são tão grandes as chagas da sua vida.

Em quanto a ser o amigo da verdade escriptor por mim estipendiado, elle que lhe responda; e eu só direi que á vista da admiração que o sr. Ferreira Lima faz de se pagar a quem escrevesse aquillo, eu mais me admiro, de que haja quem de graça escreva o que o sr. Ferreira Lima *mandou escrever* contra mim; como se isso fosse prova da falsidade do que contra elle se tinha dito. O sr. Ferreira Lima é mau, dizia o amigo da verdade; não sou tal mau, diz aquelle, por que mau é o sr. Pedroso.

E' realmente a minha maldade forte argumento para provar a bondade do famoso logico, e para negar as accusações que se lhe fazem.

Demos finalmente graças a Deus, porque o sr. Lima achou quem de graça tanto o encomiasticou; porque d'outro modo iria a sua reputação agua abaixo; e isto para prova tambem da *grandeza* d'alma do tal senhor!

Não farei caso dos epithetos *engraçados*, mas altamente grosseiros, e improprios de uma pessoa tão *importante*, como este capitão mór, o sr. Ferreira Lima; dão elles a medida da sua educação: eu contento-me para minha desforra, que o publico avalie pelas suas proprias palavras da sua má educação, da sua grosseria, e incivilidade.

A pretendida defeza que o sr. Ferreira Lima dá das accusações, que lhe fez — o amigo da verdade — não me importará, porque a este compete desfial-a. Fallarei só do que directamente me diz respeito.

Não sei qual admirar mais, se a temeridade do sr. Ferreira Lima em me attribuir a correspondencia do amigo da verdade; se o arrojo com que mente, adultera e desfigura factos, para os apresentar em deslustro da minha humilde pessoa. Melhor será não admirar cousa alguma, porque de tudo é capaz o sr. Ferreira Lima.

Não me faz este senhor uma só accusação em que não sobresahia a falsidade, em que não se retracte o genio enredador, bulhento e só amigo da mentira, do sr. Ferreira Lima.

Diz elle, que eu faltara á minha palavra tres vezes, no troco que tive contractado com o bacharel Antonino Ferreira Lima. E' falso, é falsissimo. Era contractado esse troco com a condição de eu fazer com que um sujeito vendesse um bocado de terra, para dar ao sr. bacharel Lima: o dono da terra porem, não m'a quiz vender, e por consequencia não podia já realisar-se uma das condições do contracto; e por isso tinha eu o direito de não querer realisal-o. Mas podem dizer-me ainda — o sr. Antonino cedia já desse bocado de terra; ao que eu responderei, se sabe alguem se o negocio me convinha, logo que não podia dar-se aquella condição. Fosse, porem como fosse, faltava uma condição do contracto, qualquer das partes se podia airosamente retirar.

E' admiravel o desfaçamento, com que o sr. Ferreira Lima não receia ser desmentido, quando pretende provar que eu me negara a entregar 120$000 rs. que me compromettera a dar para o cofre deste municipio. Só o sr. Ferreira Lima a tal se atrevia.

Fallou-se em tempo nesta villa na construcção de uma casa de cadêa; e eu promptifiquei-me a dar para tão necessaria obra cento e vinte mil reis. Por muitas vezes disse — comece-se a obra, que o meu dinheiro está prompto; mas a obra nunca se começou; e por isso entendia eu não

dever tambem dar o dinheiro. Fui até uma vez á Camara com o dinheiro no bolso, para o entregar se elle fosse preciso; e disto é testemunha o então dignissimo presidente, o sr. Francisco Antonio.

Projecta-se agora fazer nesta villa uma calçada; e para ella prometti eu já os mesmos 120$, que bem alto d'aqui declaro ao sr. Ferreira Lima, estou prompto a entregar, logo que se dê começo á obra. Agora só perguntarei; será isto recusar-me a entregar aquella quantia?

Quanto á questão de servidão de que decahi; melhor será não fallar em tal, porque seria preciso involver nomes, que para aqui nada têem, e de quem teria de fallar, talvez, que não muito em seu abono.

Não tenho palavras, senhor redactor, para patentear o enojo que me causa a perfida insinuação que me arremessa o calumniador Ferreira Lima, dizendo que eu fugira para o Brazil para subtrahir-me ao pagamento de 120$000 rs. Que eu me escondi; e que depois fugi apressadamente! E' mentir com muito descaramento.

Já agora seguirei o systema de defeza contando os factos que o sr. Lima desfigura.

Não é uma partida para o Brazil cousa que se faça com a rapidez com que o detractor Ferreira Lima diz que fugira, quando soube que ia ser citado. Mas alem disto foi a minha ida bem diversa de uma fugida, e senão vejamos.

Da minha casa do Santo André fui para a de Couchel, onde costumo ir quasi todos os dias; e, quando montava acavallo, perguntando-me o sr. José Henriques, se eu ia para o Brazil, porque, se fosse, desejava dar-me uma carta para eu levar, mas que ainda não tinha prompta, eu lhe disse que ia para Couchel, onde ficava para o outro dia; e que se quizesse me mandasse lá a carta; ou então que eu de Couchel ia para Coimbra, onde me demorava 4 ou 5 dias.

Ora será isto fugida; ou se eu fugisse diria isto áquelle sr.?

Passados porem 3 mezes, já eu estava de volta; e porque me não citaram ou prenderam então? Pois eu fugi, e passados 3 mezes já estava outra vez em Santo André? Pois eu para não pagar 120$000 rs. seria tão louco, que fosse tentar uma viagem que não custa menos, senão mais?

Pois se havia motivo para eu ser citado, quando fugi, não o haveria passados 3 mezes? Ou teria já prescrevido? Responda sr. Ferreira Lima.

Não me escondi, sr. Ferreira Lima, ao Escrivão do Juiz Ordinario, para subtrahir-me á citação. Está enganado; ou então (o que é mais provavel) quer enganar os outros. Tinha que ir a Coimbra fallar com o meu Advogado, porque em negocios de citações e demandas, não tenho a experiencia propria do sr. Ferreira Lima, e por isso preciso primeiro de aconselhar-me para saber o que devo fazer. E olhe que isto não é vergonha.

Ainda mais uma vez temos que dizer ao sr. Ferreira Lima, que mente, que calumnia, quando diz que eu dou dinheiro a 2 alqueires de milho por moeda; e senão diga a quem o hei assim dado. Não entro, pelo julgar altamente ridiculo, na questão de riquezas e de fortunas; mas lembre-se sr. Ferreira Lima, que a maneira porque houvemos as nossas fortunas foi muito diversa. Eu o que tenho, o suor do meu rosto, o meu trabalho me custou; o sr. sabe Deus a *justiça* com que está disfrutando grande parte dos bens que tem, e talvez que *alguem* gema, em quanto o sr. folga.

Saiba ainda que tenho muito dinheiro por fóra de casa, que não vence juro; saiba que amparo os meus parentes, no que tenho o maior prazer; e por isso não sou o tal uzurario que quer inculcar.

Riâmo-nos agora um bocado ante o remate das accusações que me faz o sr. Lima. E' a farça que vem rematar o famoso trabalho. Diz o sr. Ferreira Lima, que eu depois de endinheirado já me servi do seu dinheiro. Em primeiro lugar, que quererá isto dizer para o caso? Ahi vae porem a historia.

Estava eu jogando o voltarete em casa do tal senhor, e chamando por mim um homem a quem eu tinha ficado de emprestar 8 moedas, disse eu para os parceiros, vou a casa, que tenho de dar um dinheiro a um homem que alli está. O sr. Ferreira Lima disse-me, que não era preciso, porque elle tinha o dinheiro, para se dar ao homem; e que ao depois ou no dia seguinte eu lho daria. Assim foi. E eis aqui o grande aperto em que eu me servi do dinheiro do sr. Lima! Isto não tem outro desforra senão rir-se a gente.

Não poude o sr. Ferreira Lima acabar sem mentir mais uma vez; porque diz que nunca se se serviu do meu dinheiro.

Mentiroso descarado!

Não fui eu que lhe mandei pagar em Lisboa uma casa, que o sr. Lima comprou, proximo da igreja de Santa Maria? Não será isto servir-se do meu dinheiro?

Sr. Ferreira Lima arranje outras cousas para atacar-me; e eu para isso o empraso, ao mesmo tempo que lhe declaro, que muito tinha que dizer da sua pessôa. E olhe que o *insidioso e disfarçado reptil* ainda não roja a seus pés; está enganado. E por assim não acontecer; por eu lhe não confessar medo, porque o despreso, porque não o temo, porque não careço da sua influencia, porque finalmente lhe não dou a orelha a torcer é que o sr. tão agastado se mostra. Mas tenha paciencia, que o seu mal hade continuar. O tal reptil ainda tem a cabeça bem erguida; ainda lhe está bem superior, para o fustigar nas suas bravatas, para o desmascarar nas suas falsidades, nas suas perfidas malquerenças.

Um calumniador; um mentiroso, um caracter da sua laia não esmaga reptis, chega-se para elles, vive com elles, confunde-se com elles; e é para isto que o sr. Ferreira Lima está apto. Não é o sr. que se julga a si; são os outros que o hão de julgar.

Sr. Redactor, vou já extenso, e por isso termino pedindo-lhe um lugar no seu jornal para estas mal traçadas, mas verdadeiras linhas.

De v. att.º v.or.

Foiares 29 de Setembro de 1858.

José Fernandes Pedroso.

NOTICIAS DIVERSAS.

+ *Abertura da Universidade.*—Hontem se abriu a Universidade com o juramento dos Lentes na forma do estilo, e oração de *sapientia*, que recitou o sr. Dr. Joaquim José Paes Junior, Lente Substituto extraordinario de Direito.

Presidiu a estes actos pelo sr. Conselheiro Vice Reitor, que se achava incommodado, o digno Par do Reino o Exm.º sr. Thomaz de Aquino de Carvalho, Lente de Prima e Decano da Faculdade de Mathematica.

Exames.—Hoje principiaram os exames preparatorios para a Universidade perante o jury academico. Mais de 900 requerimentos para exames se acham já despachados!

Chegada.—Chegou a esta cidade com seu filho, que vem fazer os seus primeiros exames preparatorios o sr. Conselheiro Bartholomeu dos Martyres Dias e Sousa, official maior da Secretaria d'Estado dos Negocios Ecclesiasticos, e deputado ás côrtes.

Passagem.—O Exm.º sr. Visconde de Santo Antonio chegou a esta cidade na quinta feira, vindo de Vizeu, de passagem para a Figueira.

Fallencia.—O Tribunal Commercial declarou fallido o sr. João José da Costa Braga, negociante de pannos nesta cidade.

Barca da Portella.—A passagem do Mondego no sitio da Portella, está impedida por falta da barca que alli costumava haver. Esta falta causa graves transtornos não só aos numerosos viandantes que alli precisam de passar, mas até ao correio da Louzã e Miranda, que sabemos vae por essa causa d'aqui em diante atrazar a sua chegada a esta cidade.

Pedimos por isso á auctoridade competente, immediatas providencias para fazer cessar este estado anormal, que se vae aggravar com as cheias no Mondego.

Se contra a nossa esperança se não tomar em consideração este importante negocio, tornaremos responsavel quem for o culpado. Este escandalo não pode continuar nem mais um momento.

Pagamentos em dia.—Aos professores de instrucção primaria deste districto ainda senão abriu o pagamento do mez d'Agosto. E' esta a solicitude que o governo tem por uma classe tão digna de consideração, e infelizmente tão mal retribuida!

Pergunta innocente.—Será verdade que tendo havido um requerimento de varios cidadãos, contendo graves queixas contra um regedor deste concelho de Coimbra, e tendo-se promettido a satisfação dos queixosos com a prompta demissão do regedor, se acaba de abafar o referido requerimento, por ter este regedor promettido trazer uma completa votação para o candidato do governo na proxima eleiço de um deputado?!

Rua de D. Pedro V.—Demos conta no numero passado do requerimento que os proprietarios e moradores da rua de *D. Pedro V*, fizeram á camara, pedindo providencias que obstassem á continuação dos vexames que estavam soffrendo. Devemos agora dizer, que em resultado daquelle requerimento a Camara mandou suspender a demolição do edificio da Misericordia do lado da rua de *D. Pedro V*, e que tratou de fazer avaliar as casas fronteiras ao referido edificio para serem indemnisados os seus donos.

Feira de Monte Mór e ponte de Quinhendos.—Sabemos que a Camara de Monte Mór o Velho tem tomado a seu cuidado o fazer os melhoramentos compativeis com os tenues recursos do concelho. Assim mesmo releve-nos a Camara que lhe indiquemos a necessidade de tornar o local da feira em circunstancias de nelle se exporem os generos á venda, pois que actualmente é insupportavel o lamaçal que alli existe. Da mesma forma chamamos a attenção d'aquella vereação municipal para o grande lameiro da ponte de Quinhendos, que tanto incommoda o transito publico. Confiamos em que a Camara de Monte Mór o Velho fará o que poder para attender ás justas reclamações dos habitantes do concelho a seu cargo.

Interesse publico.— No talho á Sé Velha, e em outro na Praça ha vacca a 70 reis.

Cartas no correio.—Acham-se no correio, e deixaram de ser entregues nesta cidade por falta do competente selo de franquia, cartas para os srs. Delegados do Thesouro, Manoel José Correa, e Dr. Martinho de Mello Machado.

Tambem pelo mesmo motivo deixaram de ser remettidas para o Rio de Janeiro cartas para os srs. Manoel José Leal de Carvalho, e José Ferreira Tunes.

Rendimentos municipaes. — Os rendimentos deste concelho cobrados na administração fiscal no mez de Setembro foram 1:625$400 rs., conforme o desenvolvimento que em seguida publicamos:

« Cestas amoviveis 7$170 — Medidas de capacidade 8$150 — Pesos e lineares 860 — Matadouro 28$530 — Carnes 393$215 — Peixe fresco e salgado 29$925 — Sardinha só 45$800 — Vinho ordinario 736$240 — Vinhos e Licores 10$500 — Aguardente 156$020 — Jeropiga 600 — Azeite 81$350 — Sal 23$120 — Carros 103$920 — Somma 1:625$400.

« Coimbra 30 de Setembro de 1858. O Presidente, *Dr. Raymundo Venancio Rodrigues*. O Administrador Fiscal, *João Pinho.* »

Grande trovoada.— Um nosso amigo de Arganil nos diz o seguinte:

No dia 28 deste mez (Setembro) houve aqui uma trovoada, que levou fazendas, moendas, lagares, etc.; e eu mesmo, com ter muito pouco, soffri bastante, e todos os meus visinhos, assim como os do concelho de Goes, e muitos mais d'outros sitios.

Transferencia—José d'Aquino Marinho Falcão, foi transferido do officio de escrivão e tabellião do juiso de direito da comarca da Figueira, para identico officio da comarca de Pombal.

Outra.—José Fortunato Monteiro foi transferido de escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca de Pombal, para identico officio da comarca da Figueira.

Outra.—José Pedro do Rego, professor da cadeira de ensino primario de Chão do Couce, foi transferido para a cadeira de igual disciplina da freguezia da Cumieira, concelho de Penella; sendo igualmente transferido desta para aquella cadeira o professor Manoel Fernandes de Sousa Ribeiro.

Confirmação.—Ignacio Rodrigues d'Almeida foi confirmado no partido de medicina do concelho de Condeixa.

Justiça ao merito. — Alem das demonstrações feitas no Porto ao sr. Fontes Pereira de Mello, que já mencionámos, devemos acrescentar, que a Associação Industrial Portuense, o Instituto da Caixa do Credito e Soccorro Mutuo, e a Associação das Artes Liberaes Portuenses tratavam de enviar deputações a felicitar o nobre ex-Ministro, quando souberam que S. Ex.ª havia embarcado para Lisboa.

Alem disso, quando o sr. Fontes embarcou no vapor *Lusitania* todas as embarcações surtas no Douro embandeiraram espontaneamente, e assim se conservaram até sahir o *Lusitania*. O vapor inglez *Minho*, que estava proximo ao caes da altandega embandeirou em arco.

Escrivão de direito em Coimbra.—José Maria da Silva Pereira de Mello e Albuquerque, escrivão e tabellião do juizo de direito da comarca da Feira, foi transferido para igual cargo na comarca de Coimbra, vago pelo fallecimento do sr. Botto.

Prisão.—Foi preso esta noute em Castello Viegas, deste concelho, Antonio Augusto, soldado de infanteria 12, que havia desertado no dia 26 de Setembro.

Despacho.—Marcellino Nunes Cordeiro Pimentel foi provido no officio de escrivão do juizo de paz do districto do Paião, concelho da Figueira.

Outro.—João da Costa e Mello foi nomeado para professor da cadeira do ensino primario de Lavarrabos, concelho de Coimbra.

Caminho de ferro.—Diz a *Revolução de Setembro* que acaba de chegar a Lisboa mr. de Groussard, vindo de Nantes, no respectivo paquete. Mr. Groussard vem acompanhado por um engenheiro de pontes e calçadas, e um outro engenheiro de construcções civis. Segundo as informações que temos, este cavalheiro vem apresentar ao governo portuguez diversas propostas para a construcção de linhas ferreas, em nome de capitalistas e de firmas as mais respeitaveis.

Consentirá o muito nobre senhor de Petto que mr. de Groussard tenha uma audiencia com o respectivo ministro das obras publicas, ou recostado no seu *triclinium* ordenará aos escravos que o servem que o estrangeiro não seja admittido á presença d'aquelles que vivem sujeitos ao seu alvedrio? Talvez. Entretanto, ao parlamento e á imprensa, cumpre saber porque se não attende aos proponentes; porque se não ouvem; e como e porque se preferem umas emprezas ás outras, sem mais exame nem licitação.

Assassinato.—Na noite de 27 para 28 de Setembro, foi barbaramente assassinado, com um tiro, á porta da casa da sua residencia, na villa de Santa Martha de Penaguião, o Dr. Francisco da Natividade Mesquita e Seixas, sub-delegado d'aquelle julgado. Ainda se não tinha conseguido descobrir o auctor do crime, porque sendo praticado de noite, e já a deshoras, só se deu com a victima quando os criados iam a sahir para o trabalho.

Guerra ao contrabando.—O sr. Wenck, director interino da alfandega do Porto, tem perseguido activamente o contrabando, conseguindo fazer bastantes apprehensões.

Grande desordem.—Na feira de S. Miguel, em Cabeceiras de Basto, tiveram lugar lamentaveis occorrencias. Em 29 de Setembro dizem de Fafe ao *Nacional* o seguinte:

« Vou narrar-lhe um desastrado acontecimento que acaba de ter lugar na feira de S. Miguel, em Basto.

O fatal muro do Paulino, tem sido, é, e será a causa de muitas desgraças. O povo não quer prescindir do terreno da feira, que o sr. Paulino tapou com o seu muro; e o sr. Paulino não quer ceder do seu capricho: requisita força armada para evitar que o povo lhe alague o muro; e o governo manda força á disposição do administrador do concelho (substituto).

O povo da feira irrita-se, e contra as admoestações da tropa, alaga o muro, e salta para dentro do terreno que sempre foi da feira. Da parte da casa, ou do quintal do sr. Paulino, é disparado um tiro que mata um homem inoffensivo da feira! Este acontecimento produziu geral irritação no povo, que corre sobre a tropa: neste conflicto um piquete dispara uma descarga, que faz muitas desgraças! 2 ou 4 mortes, e muitos feridos! Uma confusão geral se segue; e a desordem toma um grande vulto.

A' prudencia do commandante da força (o sr. major Lacueva) se deve o não ter havido uma carnificina horrivel! Pois que não aconteceria, se o dito commandante satisfizesse aos desejos do administrador e seu irmão Paulino? O sr. major Lacueva encarou a questão com os olhos da prudencia; mandou reunir a força, e retirou da feira para o convento, onde se tem conservado. O povo amotinado incendiou o abarracamento da tropa, e dispunha-se para atacar a casa do Paulino, onde se dizia estar o irmão do administrador com a policia: as consequencias seriam funestas.

Ahi está alagada a primeira feira do districto. O administrador e seu irmão Paulino, evadiram-se para evitar as iras do povo indignado.

São estas as informações que me deram; quando souber mais alguma circumstancia, communicar-lh'a-hei. »

Errata.—No communicado do numero passado sobre *Voltairianismo*, onde se diz, segundo Pascal, que as sciencias tem duas extremidades, ambas favoraveis á religião; e que a primeira é uma absoluta ignorancia—deve acrescentar-se:—a segunda uma douta ignorancia que se conhece, etc.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

No seu periodico n.º 488 vi uma correspondencia assignada por José Tavares de Brito, de Villa Chã, comarca de Arganil, o qual se acha preso na cadeia de Santa Cruz desta cidade, de que sou Carcereiro.

Sou arguido de que tendo recebido em 1855 o producto de dois beneficios dados nesta cidade, com applicação aos presos, por uma companhia de cavallinhos e touros, lh'o não dera o devido destino. A isto só tenho a responder, que o signatario de tal correspondencia não passa de ser um calumniador, pois que é bem sabido nesta cidade que esse producto foi recebido pelo Exm.º Governador Civil deste districto, que juntamente com o digno Delegado do Procurador Regio desta comarca, e o Exm.º Conego Miguel Ribeiro compraram na Calçada mantas, que depois foram distribuidas nas cadeias da Portagem e Aljube, cujas mantas recebi e foram distribuidas pelos pobres necessitadosque existiam nas mesmas cadeias, das quaes só se encontram nesta cadea as marcadas com as lettras C. P., apenas apparecendo com a lettra C. A. umas quatro ou cinco se tanto é, que ainda existem hoje, pois que sendo eu Carcereiro da cadeia da Portagem não posso ser responsavel pelo que recebeu o de então no Aljube; e em quanto ás camizas e mais fato que pelos mesmos presos foi distribuido, estes objectos consumiram-se com o uso.

Quanto a essa manta que se diz a tirei a uma presa, Guilhermina da Conceição, foi verdade ter-lhe sido tirada, porque a dita manta não é do uso dos presos, mas sim pertence á enfermaria, quando esta existir, e de cujas mantas sou responsavel, assim como de enxergas e lençoes, cujos objectos foram dados pela Misericordia desta cidade sómente para uso da enfermaria, quando a haja nesta cadeia.

Quanto á fuga do preso em 1857, do certo que essa arguição não carece resposta alguma, por isso que sendo eu Carcereiro da cadeia da Portagem n'essa epocha, nenhuma ingerencia tinha na de Santa Cruz.

Em quanto á arguição de levar emolumentos a desertores, e deixar communicar com presos incommunicaveis, é falsissimo, por quanto diga o signatario quem foi o preso e qual a pessoa que lhe fallou, bem como os presos da prisão n.º 6, que é destinada para desertores, recrutas, e faltas de passaportes, dirão quaes os emolumentos que de taes presos tenho recebido; em vista do que desde já vou requerer ao M. Juiz de Direito desta comarca, e Administrador do Concelho, a fim de que se esclareça a verdade.

E por isso, sr. Redactor, em abono da mesma verdade rogo-lhe o favor de inserir no seu acreditado jornal estas duas mal articuladas linhas, pelo que sempre lhe será grato o seu constante leitor, e esta será pela primeira e ultima vez.

Cadeia de Santa Cruz 1 de Outubro de 1858.

Manoel Maria Torres.

ANNUNCIOS.

1 Antonio Gomes, alfaiate, tem pannos para batinas, as quaes dá promptas por preços commodos.

2 Os dez presos em Junho e Agosto de 1856, indiciados no processo de moeda falsa nesta cidade, requerem que os julguem, ou os soltem.

3 O Padre Joaquim Martins Nobre, acceita alguns meninos em sua casa, a quem ensina Grammatica Latina, por um methodo o mais intelligivel, e tambem admitte alumnos externos na sua aula. Rua dos Grilos n.º 17.

4 José Augusto da Cruz faz publico, que dá lições d'instrucção primaria, francez, e grammatica latina e latinidade, por um methodo mui claro e intelligivel. Quem pretender lecionar-se, dirija-se a sua casa, ao Castello, n.º 22.

5 Nesta redacção se diz, quem é uma familia, em cuja casa se recebem estudantes, ou outras quaesquer pessoas, dando-lhes casa e meza por preços commodos.

6 Quem quizer arrendar umas casas no Terreiro da Erva, dirija-se a José Vaz Ferreira de Sousa, no mesmo Terreiro, n.º 7.

7 Manoel do Valle, na rua do Sargento Mór, junto ao Caes, tem á venda vinho velho bom da Bairrada, de superior qualidade, a 50 rs. o quartilho.

8 No dia 26 do corrente Outubro, ás 10 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito, se hãode arrematar os bens penhorados a Domingos Joaquim José da Rosa, e mulher, da Matta de Tamengos, por execução que lhes move a Santa Casa da Misericordia desta cidade: escrivão Victor.

9 Vendem-se 400 ou 600 castanheiros proprios para vigamentos de casas na mata de Maldorme, que pega com a quinta de S. Jorge: tencionam cortar-se no proximo Dezembro, ou Janeiro. A quem convier pode dirigir-se á rua da Calçada n.º 2, onde se tratará do ajuste.

10 A Camara Municipal do concelho de Arganil, faz publico, que se acham a concurso por espaço de 60 dias a findar no ultimo de Novembro futuro, os partidos de Medicina e Cirurgia d'este concelho, aquelle com residencia em Coja, pertencendo ao segundo circulo, com o ordenado annual de 160$000, e este com residencia nesta villa, e ordenado de 125$000 rs. e pulso livre, á excepção das pessoas que não pagarem de decima mais de 160 rs., as quaes serão tratadas de graça, segundo as posturas desta Camara; ficando outro sim sugeitos á tabella dos emolumentos que faz parte das mesmas posturas.

11 O Tabellião Manoel José de Sousa, d'esta cidade, arrenda a quinta de Alcarraques:—um cerrado e duas tapadas fronteiras á mesma quinta:—uma grande ribeira e um casal que confina com a ponte dos Asnos proxima ao lugar d'Ademia, de cujos bens foi usofructuario Felix Caldeira já fallecido, e pertencem ao exm.º Antonio Augusto de Mello e Castro d'Abreu, de Vizeu:—o morgado denominado dos Mellos, sito na villa e concelho da Louzã, que comprehende, foros, rações, e propriedades com todo o dominio consolidado, de que é administrador o exm.º João d'Albuquerque de Mello Pereira Caceres, da sua casa da Insua de Castendo. Quem pretender o expressado arrendamento, e fazer de empreitada a reforma das casas de habitação da dita quinta, dirija-se ao annunciante, na rua da Calçada n.º 146.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3.

NUMERO 490 — TERÇA FEIRA 5 DE OUTUBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira —Paga-se adiantado— Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720
Por semestre	1600.		Por semestre	1860
Por trimestre	800.		Por trimestre	930

Continuação dos signatarios da representação pedindo á Illm.ª Camara Municipal, que á antiga rua do Coruche seja posto o nome de S. M. El-Rei o Senhor D. PEDRO V.

José Rodrigues da Encarnação, artista e proprietario.
Antonio José do Espirito Santo, negociante.
Ignacio de Carvalho e Freitas, capellão na Sé.
Antonio Pereira Carvalho, caixeiro.
Augusto Cesar da Cruz Ferreira, estudante de Coimbra.
Antonio Augusto Ribeiro Paulo, serralheiro.
João Lopes de Moraes Silvano, caixeiro.
Joaquim José da Costa Condeixa, sapateiro.
Francisco Joaquim Arede, corrieiro.
José Joaquim Coelho Porto, marceneiro.
Manoel Joaquim de Castro, capellão em S. Thiago.
Francisco José de Moura Bastos, negociante.
Eduardo Augusto Ramos, caixeiro.
Joaquim de Sousa, marceneiro.
José Alves Cardoso, barbeiro.
João Antonio da Silva Mattos, torneiro.
Francisco da Silva, estudante de Coimbra.
Francisco Rodrigues Bruno, violeiro.
Leonel da Conceição Ningre, serralheiro.
João Pedro da Fonseca, alfaiate.
José Pedro de Jesus, carpinteiro.
Antonio de Sousa, marceneiro.
Antonio Ignacio de Carvalho, alfaiate.
Joaquim José Duarte, negociante.
Francisco Ferreira Duarte, caixeiro,
João dos Santos Azevedo, barbeiro.
Antonio Gomes Severo, encadernador.
José Gomes Paes, artista,
Miguel Dias Barata, alfaiate.
Venancio Leite de Moraes, pharmaceutico.
Manoel Augusto da Costa, encadernador.
Francisco da Costa Martins, impressor.
Caetano Francisco, latoeiro.
Joaquim Nuno da Silva, serralheiro.
Antonio Leitão, encadernador.
José Gomes Arinto, marceneiro.
Antonio Lourenço da Silva, caixeiro.
José dos Santos Cardoso, serralheiro.
Francisco Ignacio de Sousa, encadernador.
Manoel Ferreira Carneiro, alfaiate.
Joaquim do Rosario, serralheiro.
José Maria Canario, musico.
Francisco José Paulo, empregado,
Domingos Antonio da Costa, alfaiate.
José das Neves e Oliveira, marceneiro.
Manoel Rodrigues Tocha, vendeiro.
Abel Maria de Oliveira, marceneiro.
Joaquim Antunes d'Almeida, caixeiro.
Macario Lopes, sapateiro.
Dorico Mendes de Castro, proprietario.
Abel Augusto de Campos e Castro, estudante de Coimbra.
Manoel Ribeiro, caixeiro.
Jacintho de Moura e Oliveira, marceneiro.
José de Sousa, marceneiro.

COIMBRA 4 DE OUTUBRO.

CRISE MINISTERIAL.

Os diversos jornaes da capital continuam a annunciar a crise ministerial; e todos os dias apparecem novos motivos, que tornam inevitavel a proxima dissolução do gabinete.

A desintelligencia entre os principaes membros do ministerio é manifesta. O jornal que mais defende o sr. Avila é o mesmo onde mais violentamente tem sido atacado o sr. Marquez de Loulé!

Esse jornal, que passa por ser o orgão do partido historico, não poupa já o augusto chefe do estado, clama contra os *valimentos*, para que fique bem claro que ha *validos*; e queixa-se abertamente da inconstitucionalidade com que, diz o *Portuguez*, *o rei altera os decretos— escusa-se de os assignar—pede informações—ou os demora por muitos dias!*

O jornal do sr. Avila diz já sem rebuço ao rei—*se não*, não....!

Os extremos paroxismos da agonia, em que se estorce a situação e o ministerio, que a creou, revelam-se claramente neste supremo esforço do desespero.

Evidentemente ou o jornal do ministerio calumnia o rei, esquecendo a sua inviolabilidade segundo a Carta; ou o ministerio perdeu toda a confiança da corôa, que altera os diplomas de que unicamente são responsaveis os ministros; que recea que o illudam e busca informações mais fidedignas, e que em fim quer evitar os desatinos do governo, demorando os decretos que lhe são submettidos; e um ministerio reduzido a este estado de descredito e de degradação não pode deixar de dar a sua demissão por dignidade propria.

O governo patentea na fraqueza de todos os seus actos a convicção, de que lhe faltam todos os elementos de que essencialmente depende a sua existencia constitucional.

Está exausto de meios, e falho de credito, e para nos convencermos disto basta a portaria de 22 de Setembro ultimo, que ordena expressamente—*o immediato relaxe de todas as dividas* para com o thesouro no praso de *vinte dias o mais tardar*; juntando a esta enorme violencia, que quer fazer aos devedores, a flagrante violação com que se manda por uma simples portaria cessar o pagamento das quotas estabelecidas por lei, dos impostos que forem satisfeitos, quando já devessem achar-se extrahidas as competentes certidões de relaxe, *ainda que estas não tenham sido passadas!!* Medida esta tão absurda por inexequivel, e tão vexatoria que irá reduzir á miseria muitas familias victimas da exacção do fisco, porque em prasos que não excederão *vinte dias* é impossivel aos devedores solver todas as suas dividas.

O ministerio verga debaixo da pressão de um contracto ruinosissimo, que apresentou á camara para beneficiar um empreiteiro da sua feição sob o pretexto, hoje conhecidamente falso, de que nem era possivel o concurso, pela completa falta de licitantes, e nem depois das ultimas leis que se promulgaram em França, alli se podiam levantar fundos para emprezas fóra d'aquelle paiz; porque ahi estão os agentes dos principaes capitalistas de Paris, que para vergonha do ministerio portuguez, vem pela *segunda* vez apresentar propostas muito mais vantajosas para a construcção do caminho de ferro do norte, que as desse monstruoso contracto *Petto*.

A deploravel questão entre dois funccionarios publicos, um dos quaes gosava da intimidade de algum dos ministros, questão que corre na imprensa, e em que se disputa sobre dinheiro pedido e emprestado na occasião em que se tratava de prover um lugar para que havia muitos concorrentes, é um facto que dá lugar a muitas suspeitas mais ou menos fundadas sobre o pouco escrupulo de certas escolhas.

O ministerio que tanto empenho e tamanha urgencia mostrára em obter auctorisação para realisar um emprestimo de 1:800 contos para obras publicas e em melhoramentos na capital, tem deixado passar a melhor epocha de emprehender essas obras, porque nem ainda poude levantar aquelle emprestimo, nem quando o realisasse poderia deixar de applical-o para as despezas correntes, porque os apuros financeiros do ministerio não podem ser maiores.

A questão das irmãs da caridade tem-lhe acarretado uma geral indisposição, tanto entre os defensores, como nos adversarios da sua admissão.

Da parte porem dos adversarios, que eram os proprios amigos do ministerio, a guerra tem sido mais crua e desleal: e os odios politicos que esta questão tem suscitado, estão prestes a traduzir-se em demonstrações mais graves que as simples assignaturas, ou os doestos e insultos da sua imprensa, se a tempo se lhe não obviar.

E o ministerio que sabe tudo isso, não ignora tambem que lhe falta a força e o prestigio para repellir essas tentativas que felizmente não acham ecco nas provincias; mas a que só outros ministros mais previdentes e mais firmes poderão pôr côbro.

O ministerio sabe tambem que ha na sua maioria parlamentar notaveis e importantes deserções dos que, ou vêem imminente a queda do gabinete; ou não querem participar do seu completo descredito; que estão cançados de presencear tantos desacertos, tantos patronatos, tanta inercia, tamanha incapacidade n'uns; tanta ambição n'outros, e sobre tudo os desperdicios da fazenda e o abandono das obras publicas; a anarchia que reina nas diversas repartições do estado, e a perspectiva de um futuro ameaçador, cujas fataes consequencias ninguem pode prever até onde chegarão...!

A demissão do ministerio é por tanto a unica solução possivel desta crise verdadeiramente calamitosa.

A demissão do ministerio é lembrada por todos, e por todos desejada.

E a demissão é inevitavel e infallivel quaesquer que sejam as circunstancias.

Cada dia que os actuaes ministros se conservam no poder crescem as difficuldades, e augmentam os perigos desta desgraçada situação, que só uma fatal cegueira poderia querer prolongar, se isso lhes fora possivel.

Tudo porem revela que a crise ministerial está imminente,se não existe já de facto, como parece provavel.

AS ELEIÇÕES.

E' pasmoso o que se está passando neste circulo eleitoral por causa da *reeleição* do deputado *resignante*, o sr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco!

Custa realmente a crer até que ponto a cega ambição do pretendente, e o pouco tino politico da auctoridade superior do districto os deixam arrastar, empenhando-se n'uma reeleição, que amigos e inimigos olham como uma perfeita caricatura; como uma afronta á opinião publica; como uma prova do descredito a que chegou esta situação, que não encontra n'um districto tão importante e no seio da Universidade quem queira acceitar o tristissimo papel de candidato ministerial do sr. Maldonado.

Nem outra cousa pode significar a reeleição do sr. Secco, depois de resignar espontaneamente o lugar de deputado, para que acabava de ser eleito pelos mesmos eleitores, a quem agora importuna com os seus pedidos para que o tornem a eleger em substituição de si mesmo!

E tanto o sr. Secco conhece isto, que se não fia no seu valimento e na sua pessoal influencia, buscando a protecção *directa* da auctoridade; e tanto a sua consciencia lhe diz, que por si nada pode, e nada vale, que nem sendo conhecida e declaradamente ministerial, lhe basta que a auctoridade o não contrarie, e lhe deixe livre o campo para a sua eleição.

E' preciso que o Governador Civil chame os administradores de concelho e lhes *intime officialmente* a reeleição do sr. Secco; que estes ponham a postos os regedores, e que os cabos de policia distribuam as listas em nome da auctoridade.

E' preciso ameaçar uns, prometter a outros, empregar em fim o suborno, ou a violencia para que possa triumphar a reeleição de um candidato cujas opiniões ministeriaes são patentes, e que este circulo ainda em Maio ultimo havia elegido debaixo das mesmas influencias!

Se o sr. Secco vale por si alguma cousa; se a opinião dos seus concidadãos lhe é tão favoravel, que não querem nem podem prescindir dos seus serviços no parlamento, confie na espontaneidade desses sentimentos e na dedicação dos seus patricios, a quem offende com esse apparato da auctoridade, com que se quer fazer reeleger na sua propria terra.

E se conhecia, que sem os esforços da auctoridade não podia alcançar a sua reeleição, ou não devia ter resignado, ou, dado este passo, cumpria-lhe ter a dignidade de uma abstenção mais honrosa, que essa reeleição solicitada por meios, que estão muito abaixo do caracter do sr. Secco.

O sr. Secco com esta pretenção não está senão compromettendo-se cada vez mais; denunciando a fraqueza do governo, que não approvando a sua candidatura, como é sabido, abandonou ao Governador Civil a eleição; e obrigando a auctoridade a fazer escusadamente as despezas não pequenas desta eleição, despezas que no fim de tudo sahem da bolça dos contribuintes; e tudo isto só para satisfazer um mero capricho, ou por um triste despeito, de que o povo não tem culpa, para ser lesado na bolça, e vexado desnecessariamente com os incommodos e compromettimentos que uma eleição traz sempre comsigo, particularmente quando a auctoridade intervem directamente para coagir a consciencia dos votantes.

E tantas despezas e tantos incommodos para reeleger um candidato que resignou sem causa nem motivo algum justificado; e que mesmo quando tem sido deputado é pouco rente na Camara, embora seja por motivos estranhos á sua vontade.

Quanto aos valiosos serviços que como deputado este districto e a Universidade devem ao sr. Secco, pedimos que nol-os apontem.

Com isto não queremos duvidar das suas boas intenções, porque a todos folgamos de fazer completa justiça; mas como vemos a auctoridade tão empenhada n'uma tal reeleição, forçoso é que busquemos os ponderosos motivos, que sirvam de desculpa pelo menos a tão insolita pretenção; porque se os houvera, não encontraria o sr. Secco tantas reluctancias até entre amigos seus, que lhe não podem ser suspeitos; nem carecia de lançar-se nos braços da auctoridade superior do districto, que nos ultimos momentos da existencia deste ministerio, vendo-se compromettida, quer tornar solidarios no seu descredito, e no seu compromettimento os administradores seus subordinados, fazendo-os odiosos nos seus concelhos com as exigencias de seu chefe.

Parece-nos, porém, que elles se não deixarão illudir, nem quererão envolver-se no ridiculo de uma reeleição, que o proprio governo não approva.

EDITAL.

O Doutor José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Theologia, e Vice Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber; que pela Portaria do Ministerio dos Negocios do Reino, que me foi transmittida em data de 27 de Setembro ultimo, houve por bem Sua Magestade ordenar o seguinte:

1.º—Que só sejam admittidos á matricula do primeiro anno Mathematico como ordinarios, e no primeiro anno Philosophico, como ordinarios ou obrigados os alumnos militares a quem for concedida licença para frequentar a Universidade.

2.º—Que nos annos seguintes só possam esses alumnos ser admittidos como voluntarios quando hajam obtido approvação nos annos antecedentes.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra 2 de Outubro de 1858.—Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario o subscrevi—José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor.

COMMUNICADO.

Tevo lugar na maior parte das freguezias d'este Arciprestado d'Arganil a primeira Communhão de meninos. Ella foi solemnisada com aquella pompa, que cada uma d'ellas mais podia: os seus respectivos Parochos mostraram o maior zelo, que d'elles era d'esperar neste serviço tão religioso, como civilisador; os exames publicos da Doutrina, a que assistimos em quasi todas as freguezias, bem nos certificaram do esmero e solicitude paternal, com que aquellas crianças haviam sido instruidas.

O desembaraço e a intelligencia, com que ellas respondiam no meio de uma numerosa reunião de Fieis de toda a classe; as menores reflexões dos seus Pastores, que lhes faziam lembrar algum ponto, que lhes tivesse escapado; as frequentes duvidas, que lhes propunham com uma affeição verdadeiramente filial; a gravidade, e o silencio religioso tão extraordinario n'aquella idade, que observavam durante toda essa tão longa solemnidade—eram provas não equivocas do que levamos dicto; e tão salientes eram ellas, que encantavam os numerosos espectadores, que só a noticia dessa ceremonia, tão estranha nestes sitios, havia attrahido de longes terras.

Bem hajam pois esses Pastores solicitos, que tanto se esforçaram em lançar essas sementes, tão productoras, nos coraçõesinhos dessa cara porção do seu rebanho, esperança da Religião, e da Patria, bem hajam; e recebam da nossa parte, como da Auctoridade fiscal do Districto Ecclesiastico, este testemunho publico de estima, e louvor, que tanto mereceram; assim como o havemos feito perante o nosso meritissimo Prelado. Ahi registramos com gosto os nomes das freguezias, e dos Parochos, que tanto se distinguiram.

Na freguezia de Côja, Parochiada pelo reverendo Antonio Francisco da Costa, commungaram 63 meninos d'um e outro sexo. Na de Celavisa, pelo reverendo Joaquim Ignacio Freire, 30. Na de Pombeiro, pelo reverendo Manoel da Costa de Vasconcellos e Cunha, 55. Na de Varsea de Goes, pelo reverendo Venancio Gomes da Silva, 43. Na de Folques, pelo reverendo Bento José Freire. 6. Na de Teixeira, pelo reverendo Manoel da Costa, 25. Na de Fajão, pelo reverendo Antonio Joaquim da Gama, 18. Na de Cadafaz, pelo reverendo Manoel Duarte dos Santos, 16. Na de Bemfeita, pelo reverendo Antonio Correia, 45. Na de Colmeal, pelo reverendo José Caldeira de Moura, 23. Em Arganil, 75.

E os outros Parochos, que, por ventura pelas difficuldades até hoje invenciveis, não tenham podido, conforme se determinou em uma das conferencias deste Arciprestado, pôr em pratica este meio o mais util, que se tem conhecido, não só para se conseguir, com summa facilidade, a instrucção religiosa nos meninos, e para uniformisar o ensino, mas tambem para lhes fazer conceber um tal respeito, e importancia a esse dia o mais bello de sua vida, que nunca elle se risque de sua memoria; esperamos, que não deixarão d'empregar todos os meios ao seu alcance, para que no anno proximo futuro não privem o seu rebanho deste tão salutar pasto.

Se fosse preciso provar o que deixamos dicto, não fallariamos dos optimos resultados, que desta instituição tem obtido o illustrado Clero Francez, que para um acto tão importante continuamente está publicando excellentes directorios, cuja leitura se torna tão recommendavel a todo o Cura d'almas; nem mesmo invocariamos por agora o testemunho d'esses benemeritos Pastores, os quaes todos diriam, que já se vêem importunados pelos meninos, pedindo ensino da Doutrina, para se prepararem desde já á sua primeira Communhão, que ainda hão de fazer no anno proximo futuro! o contrario exactamente do que acontecia até agora, e do que acontece ainda áquelles que não tiveram por ora a fortuna de poder empregar um tão poderoso estimulo;—não fallariamos em nada d'isto, contentar-nos-hiamos em referir o seguinte facto bastante significativo, que observamos na freguezia de Folques, uma das já acima mencionadas.—Assistindo nós aos exames dos meninos nessa freguezia, notamos que uma menina do povo respondia á Doutrina com um tal desembaraço e intelligencia muito fora do ordinario; perguntamos a razão d'este facto, e achamos, que ella era filha de uma mulher, que não tinha outros conhecimentos senão os de Doutrina Christã, que lhe ensinára, em tempo, o virtuoso D. Agostinho dos Dores, então Prior d'aquelle Mosteiro, e que fora premiada em uma igual ceremonia.—Este facto comparado com a geral ignorancia dos paes e filhos das nossas freguezias, deve-nos dar por certo em resultado a mais lisongeira esperança d'um bello porvir, se não desanimarmos na empreza, que encetamos.

Aproveitamos esta occasião, para lembrar a todos os Ecclesiasticos d'este Arciprestado a utilidade das conferencias, e rogamos-lhes, que façam por não faltar a ellas. No tempo em que tanto carecemos de aprender uns com os outros o que se chama—a moral pastoral; no tempo, em que os Prelados d'outras Dioceses tanto admoestam o seu clero á frequencia d'estas palestras de moral, e os Nossos tanto o desejam, louvam e aconselham; não deveis concorrer a que deixe de arraigar-se este meio de tanta instrucção, que com grande applauso do publico, e dos nossos MM. Prelados havemos encetado.—Os circulos estão bem commodos; e ainda que o Arcipreste em alguma occasião, attentos os seus grandes affazeres, não possa assistir ás conferencias em algum dos circulos fóra da capital do Districto, nem por isso ellas devem deixar de ter lugar; os seus Presidentes são igualmente habilitados para dirigir este trabalho, e mui illustrados e humanos para tractar os seus collegas com aquella consideração que merecem.

Não continuámos a publicar pela imprensa o objecto das conferencias, porque vendo que o geral dos nossos collegas não estava habilitado para estudar com facilidade as questões transcendentaes da moral, mudámos, pelo commum accordo, do sistema que seguiamos, para repetir primeiro os tractados pelos mesmos compendios adoptados pelo Seminario da nossa Diocese, e assim, depois de cada conferencia, sabendo-se o que faz o objecto da immediata, dispensamo-nos por ora da publicação.

O faltar pois a estas conferencias é summamente prejudicial, por isso que sem o estudo dos principios, desta base fundamental da moral, de que ellas tractam, terão de ver-se no depois embaraçados, como até aqui, quando se ventilarem as questões d'alguma importancia, tão necessarias para todos os seus exames Synodaes.

Alem d'isto, um dos objectos d'ellas é a instrucção de ceremonias, e dos principios de canto-chão, tudo dividido em lições commodas, instrucção tanto mais indispensavel, quanto maior é a falta, que se nota no geral do Clero neste ramo de Lithurgia, pelo que todos os dias se expõem á critica dos seculares; alem de se transgredir culpavelmente o preceito da Igreja em materia tão grave.

Esperamos pois dos nossos caros collegas que concorrerão com assiduidade aos seus respectivos circulos, no que farão um relevante serviço a si, á Religião, e ao Estado.

Arganil 1 de Outubro de 1858.

O Arcipreste, Dr. *Luiz Caetano Lobo.*

CORRESPONDENCIAS.

Amigo e antigo collega.

Peço-vos, em nome da nossa velha amisade e antiga camaradagem na imprensa, me declareis no vosso jornal, se tive alguma parte, ou concorri para a publicação d'um artigo anonymo, que d'aqui vos remetteram em occasião que eu ahi estava, cujo artigo ou correspondencia, se refere a um sermão, ou coisa similhante, que aqui prégaram, e ao qual não assisti, como d'ordinario não assisto, porque em materia de sermões sou frenetico sectario do sr. A. Herculano.

O que o sabio historiador disse no seu — *Eu e o Clero*, é exactamente o que, por via de regra, eu digo em relação ao geral dos sermões, que por ahi se prégam, e que, por desgraça, em tempo ouvi prégar. Ha oradores bons e que gostosamente corro a ouvir; mas ha outros, que nem mesmo por novidade eu ouço, porque nem a fama nem a sua genealogia scientifica me garantem a sua bondade. Tenham os orgulhosos paciencia com esta minha franqueza, mas quando ouço fallar n'um sermão, lembra-me logo — *a espada percuciente do anjo do paraizo, flamejando á porta do templo* — como diz o nosso primeiro historiographo.

Depois que ha um anno larguei a penna de jornalista com a morte da *Ordem Publica*, entreguei-me de corpo e alma á minha profissão de advogado e ás minhas obrigações familiares; e uma e outras são bastante pesadas para que me deixem tempo para curar de pequenas miserias particulares, de parvos e pertenciosos orgulhos, de desintelligencias entre padres; que se se compenetrassem bem da sua posição e dos seus deveres, deviam ser os primeiros a dar o exemplo de concordia, paz e harmonia. Desgraçadamente o satyrico poeta francez, Boileau, teve muita rasão quando disse que—*les sots depuis Adam sont en majorité*—isto é que os tolos tem augmentado prodigiosamente desde Adão até nossos dias.

Se os padres, ou algum padre, se quer divertir, divirta-se com os seus collegas, mas não comigo, porque me não importa se os seus sermões — isso a que chamam sermões — são verdadeiros ou apochriphos, se são bem declamados ou carpidos, porque infelizmente tambem tenho ouvido carpir em vez de declamar! — Preguem á vontade; mendiguem em todos os oradores sagrados os seus discursos; remechem os sermonarios d'algum ex-frade que existiu; façam orações suas se podem; façam tudo quanto quizerem, mas não me incommodem, porque nem tenho tempo para os aturar, nem estou resolvido a atural-os; tanto mais que as escandecencias da cabeça costuma o dr. Polido a cural-as em Rilhafolles com bons capacetes de gêlo, e eu não sou medico nem curandeiro.

Talvez que, se as minhas obrigações o permittissem, fizesse o esforçado sacrificio e fosse ouvir um sermão d'algum minorista joven para depois o commentar placidamente, applicando-lhe a critica, e até, se soubesse, os lugares onde se poderiam encontrar, já não digo as palavras mas os pensamentos, porque tudo isto é bom para fazer o orador, para o corrigir e aperfeiçoar, e muito pertenciosamente tolo será aquelle que negar esta verdade; mas nem as minhas obrigações, nem o meu nervoso muito delicado quando lhe cheira a certa eloquencia, a que por sacrilegio chamam sagrada; nem sobre tudo os meus diminutos conhecimentos o permittem. Não sou critico, nem o desejo ser; quando o fosse, havia de zurzir cruamente, mas com fraternidade evangelica, o parvo que se julgasse superior a ella para dizer, com arrogancia descomedida, á similhança de Cagliostro ou de José Balsamo— *Ego sum qui sum.*

Concluo como principiei—com um pedido—a publicação d'esta no vosso jornal de terça feira; e estae descançado, amigo e antigo collega, que se vos tornar a fazer pedido igual a este ha-de ser para tratar objectos mais serios e donde resulte algum proveito ao publico, e nunca para satisfações a *pessoas*, com quem antes desejo viver indifferente do que relacionado, porque a historia dos factos anteriores derrama luz no presente, e eu, sem que me assustem basofias, gosto de viver descançado e tremo as traições, tanto mais que a imprensa não é uma estatua de Pasquino, onde qualquer enfunada criança vá irreflectidamente, em guisa d'arlequim, estampar a vida particular de qualquer individuo, fugindo do serio para o ridiculo. A imprensa é, como diz Sauzet, na defeza do principe de Polignac, a divindade popular, em que se não deve tocar. Os adoradores tem-lhe prostituido os altares, mas ainda assim, quando o altar for destruido eu defenderei a divindade.

Quando vejo muita pretenção n'uma creatura ecclesiastica, sem base justa que a ampare, lembra-me logo aquelle mimoso verso de Voltaire — Et l'ami Pompignan pense être quelque chose!

Vosso muito dedicado amigo

Cantanhede 3 de Outubro de 1858.

A. J. da Silva Poiares.

Annuindo ao pedido do sr. Antonio José da Silva Poiares declaramos, que S. S.ª não teve parte directa nem indirecta na correspondencia a que se refere.

A redacção.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Inserindo no jornal que V. bem redige as linhas que se seguem, que enviei ao jornal o *Tribuno*, muito obsequiará o que é

De V. attento venerador

Villa Meam 1 de Outubro de 1858.

Antonio Ferreira Frias e Mattos.

Illm.º sr. Redactor do *Tribuno.*—Vendo no jornal n.º 276 que v. s.ª dignamente redige uma extensa e rancorosa correspondencia assignada pelo sr. Padre Ezequiel, parocho de Cortegaça, em que este sr. imaginando defender-se por meio de calumnias, da accusação, que lhe formou Antonio Ferreira Neiva, de Valle de Remigio, assaca sem motivo nem rasão as maiores injurias contra todos os cidadãos, que tem sido e são empregados neste concelho (não lhe podendo escapar nesta roda aquelles mesmos, a quem elle deseja resguardar não sei porque occultos fins de seus affrontosos tiros) e porque eu seja um dos que elle principalmente menciona, dizendo com a maior aleivosia, que recebi e deixei passar encapotado um infanticidio no biennio que servi de juiz ordinario, não se lembrando que o seu juiz— hoje —tão predilecto tambem o não desencapotou, e alem d'outras calumnias, que bem põem ao vivo qual a indole do correspondente, que em melhor occasião moralisará meus nefandos actos: não tendo eu sido seu accusador nem tendo até agora escripto para a imprensa a seu respeito, mas querendo agora responder, por isso primeiro emprazo o correspondente para dentro em 15 dias a contar da publicação, declare neste periodico, e no tribunal competente, quaes as minhas nefandas acções como empregado, e qual o compadre ou afeiçoado, a quem eu faltando aos deveres da justiça, protegi, advertindo que não declarando o haverei como o mais abominavel calumniador. Pela inserção destas mal traçadas linhas no seu acreditado jornal lhe ficará muito agradecido o que é de v. s.ª attento venerador e obrigado.— Villa Meam 1 de Outubro de 1858.— *Antonio Ferreira Frias e Mattos.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Naus francezas.—No domingo ultimo entraram no Tejo duas naus de linha francezas, trazendo a seu bordo um almirante.

Faziam-se diversas conjecturas sobre a sua inesperada apparição nas aguas do Tejo.

Ovação.—Parece que o governo receava uma ovação, que se dizia preparada pelos chefes do partido historico, na occasião da chegada do major Possidonio, commandante de caçadores 4, que o governo mandara recolher a Lisboa depois d'elle ter assignado o requerimento contra as irmãs da caridade.

O fim politico dessa manifestação e d'outras que se planisam é evidentemente pôr o governo na necessidade de expulsar as irmãs da caridade, o que por outro lado seria para elle um compromettimento ainda maior.

E é este um dos poderosos motivos da crise em que o ministerio está.

Marinha.— As despezas feitas com a construcção dos quatro novos vasos de guerra excederam muito a verba de 800 contos auctorisada para este fim pelas côrtes; e o peor de tudo é que esses novos vasos de guerra parece que são uma grande logração, com que se abusou da boa fé do visconde de Sá.

Este encommendou mais dois vasos de guerra sem auctorisação, e não tem agora dinheiro para os pagar! Tudo n'aquelle ministerio são desperdicios!

Barca da Portella.— Continua o desaforo de não poderem os povos passar á Portella, por não haver alli barca. No domingo ficaram metade dos habitantes da freguezia de Ceira sem ouvir missa, por não poderem atravessar o rio.

A inercia e incuria do governo e das suas auctoridades revela-se na completa falta de providencias para tudo quanto é de interesse publico. Mas não haja medo que essa indolencia se estenda até ao acto eleitoral! Alli apparece toda a actividade das auctoridades. Chamam-se administradores, regedores, parochos, e cabos de policia, para receberem o santo e a senha. Mandam-se postilhões, resolvem-se difficuldades; em fim anda tudo a tres de fundo.

Por caridade pedimos ás auctoridades que appliquem ao menos a decima parte da sua actividade eleitoral, a remover os numerosos incommodos que tanto affectam os povos.

Desçam por um pouco dos espaços imaginarios onde vivem, para este mundo positivo e real.

Queixa — Em resultado de uma grande porção de entulho que está á entrada do Paço Episcopal, enche-se o pateo d'agua quando chove, e impede a passagem. Podia-se facilmente remover este inconveniente, abrindo no entulho uma sahida á agua.

Thesoureiro da alfandega da Figueira.—Não se verificou o boato que ha tempo correu de se achar nomeado o sr. José Joyce para o lugar de thesoureiro da alfandega da Figueira. Consta-nos agora que um deputado da situação asseverara, que estava lavrado o decreto que nomea para aquelle cargo o sr. João José da Costa, da Figueira. Em todo o caso é provavel que o decreto se não publique antes das proximas eleições, para ter durante esse tempo illudidos os pretendentes.

Instrucção primaria.— Foi creada uma cadeira de instrucção primaria na freguezia de Antuzede, deste concelho.

Graves desordens.— No numero passado demos conta das lamentaveis occorrencias que tiveram lugar na feira de Cabeceiras de Basto, no dia 26 de Setembro. Temos agora a acrescentar que as mesmas desordens se repetiram no dia 28. O povo invadiu outra vez o campo do brasileiro Paulino, onde d'antes se fazia a feira de S. Miguel: houve grande desordem, havendo tiros de parte a parte, e bastantes ferimentos, e até mortes. O dito Paulino fugiu com a familia: o socego restabeleceu-se ficando o povo senhor do campo.

Degredados.—Depois de se ter demorado alguns dias no Tejo a nau *Vasco da Gama*, por causa do mau tempo, sahiu a barra na sexta feira de manhã em direcção a Africa. Entre degredados, tropa, empregados, etc. leva mais de 1000 pessoas.

Lê-se no *Conservador*:

Reunião. — Na ultima reunião da Companhia Estephaniense, cujo fim, como é sabido

é edificar uma villa que hade ter o nome de « Estephania, » resolveu-se que fossem approvadas as contas do capital despendido com as edificações e compra do terreno em Cintra, no valor de 66 contos de reis.

Na votação a que se procedeu para a eleição da direcção, foram mais votados os srs. marquez de Ficalho, conde de Farrobo, e conde de Lucotte.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Estatistica.—O numero dos idiomas que se fallam no mundo conhecido é de 8:064, distribuidos da seguinte maneira : 587 na Europa, 896 na Asia, 276 na Africa, e 1264 na America. Os habitantes do globo professam mil religiões differentes. O numero dos homens é proximamente igual ao das mulheres. A quarta parte das crianças do sexo masculino morre antes de completar a idade de sete annos, e metade antes dos dezesete. Em cada 1:000 pessoas encontra-se uma que chegue á idade de cem annos ; em cada 100 individuos contam-se seis sexagenarios ; e entre 500 encontra-se um octogenario. A terra tem mil milhões de habitantes ; todos os annos morrem 333:333:333 pessoas, 60 por minuto e 1 por segundo. As mortes em geral estão na razão directa dos nascimentos. As pessoas casadas vivem mais tempo do que os celibatarios, e os individuos sobrios conservam-se mais. As mulheres chegam com mais facilidade aos cincoenta annos do que os homens, porem passada essa idade têem menos probabilidade de longevidade do que os homens.

Barca da Portella.—Já depois de se estar a imprimir o nosso jornal soubemos que os clamores dos povos levaram a auctoridade a fazer pôr hoje de tarde uma barca á Portella.

Instrucção primaria.— Acham-se a concurso, por espaço de 60 dias, que principia hoje 5 de Outubro , as cadeiras de instrucção primaria do lugar das Torres , concelho de Coimbra , e Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho.

ANNUNCIOS.

1 Augusto dos Santos Gonçalves, marceneiro, com loja na rua da Calçada, n.° 30, continua a vender moveis de pau e ferro. Agora lhe chegou novo sortimento de moveis de differentes qualidades á moderna, assim como camas e lavatorios de ferro, que tudo vende por preço mais barato do que se costuma vender nesta cidade.

2 Os dez presos em Junho e Agosto de 1856, indiciados no processo de moeda falsa nesta cidade , requerem que os julguem , ou os soltem.

3 Arrendam-se diversos bens pertencentes ao Exm.° Visconde de Maiorca em varios sitios, e no sitio do Rangel, a Horta, Paçadisso, e Jardim: quem os pretender dirija-se a Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, rua Direita, n.° 36.

4 A Camara Municipal do Concelho da Figueira da Foz, faz publico, que pelo espaço de trinta dias a contar desde a data do primeiro jornal dos de Coimbra, em que for publicado o primeiro annuncio, se acha a concurso o partido de Medicina, do extincto concelho de Maiorca, com o ordenado annual de duzentos mil reis, com as condições estabelecidas para este partido, que poderão ver-se durante o dito concurso na Secretaria desta Camara.

O Presidente da Camara,

José Joaquim Borges.

5 Aguas de Entre os Rios, na pharmacia de J. A. Mesquita, ao fundo da Praça junto a S. Thiago.

6 Arrendam-se as terras de Ceira, pertencentes ao Exm.° sr. D. Salvador Manoel de Vilhena, de que ultimamente eram arrendatarios Joaquim Vieira, da Portella, e José Francisco, das Vendas de Ceira: quem as pretender dirija-se a Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, rua Direita, n.° 36.

7 Bernardo Lopes d'Aguiar annuncia, que desde o dia primeiro do proximo mez d'Outubro em diante, está aberto o seu estabelecimento no edificio que foi Aljube nesta cidade, defronte do Paço do Bispo, que se compõe de hospedaria, casa de bebidas e bilhares.

8 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.° 36, defronte da rua dos Gatos , faz publico, que no dia 6 do corrente em diante tem á venda um grande sortimento de bilhetes e cautellas de todos os preços , desde 600 rs. até ao minimo de 25 reis. Tambem declara que nesta ultima loteria teve meio bilhete no seguinte premio , n.° 4905 teve 1:000$000 rs., e muitas cautellas em premios de 100$000 rs. e 60$000.

9 A Camara Municipal do concelho de Arganil, faz publico, que se acham a concurso por espaço de 60 dias a findar no ultimo de Novembro futuro, os partidos de Medicina e Cirurgia d'este concelho, aquelle com residencia em Coja, pertencendo ao segundo circulo, com o ordenado annual de 160$000, e este com residencia nesta villa, e ordenado de 125$000 rs, e pulso livre, á excepção das pessoas que não pagarem de decima mais de 160 rs., as quaes serão tratadas de graça, segundo as posturas desta Camara ; ficando outro sim sugeitos á tabella dos emolumentos que faz parte das mesmas posturas.

10 No dia 26 do corrente mez, pelas 10 horas da manhãa, perante o Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hãode arrematar em hasta publica os bens penhorados a José Maria da Cunha Cabedo e Lencastre, do sitio de Revelles, por execução que a este move João Cardoso Guimarães, negociante nesta cidade, pelo cartorio do escrivão Victor.

11 Justiniano Soares, encadernador , faz publico, que mudou a sua residencia para a rua das Colchas n.° 2 A. Tem para vender por prêços commodos uma porção de calçado bom e bem acabado, e papeis pintados de forrar casas; bem como está habilitado a curtir toda a qualidade de pelle , quer para serviço de calçado , quer em pello para jaquetas e tapetes.

12 José Augusto da Cruz faz publico, que dá lições d'instrucção primaria , francez , e grammatica latina e latinidade, por um methodo mui claro e intelligivel. Quem pretender lecionar-se , dirija-se a sua casa ao Castello, n.° 22.

14 No dia 26 do corrente mez de Outubro, pelas 10 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito substituto desta cidade, se hãode arrematar em hasta publica, os bens penhorados aos executados, o Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro, e sua mulher, desta cidade, por execução que a estes move Luiz de Castro Guimarães, da cidade de Lisboa, pelo cartorio do escrivão, que serve o de Botto.

15 No dia 2 do proximo mez de Novembro, pelas 10 horas da manhã, perante o meritissimo Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hãode arrematar em hasta publica, os bens penhorados aos executados o Exm.° Visconde da Bahia e outros, da cidade de Lisboa, por execução que a estes move o Bacharel José de Moraes Pinto d'Almeida, desta mesma cidade, pelo cartorio do escrivão Abreu, que serve o de Botto.

MORE' LIVREIRO NA RUA DA CALÇADA

16 Tem para vender um grande sortimento de sapatos de borracha, armas de dois canos, pistolas de salão, revolver de 5 tiros, espoletas, sacos de tiracollo, benzine collas (agua de tirar nodoas), escovas para fatos, ditas para cabello, para unhas, e para dentes, lancetas, chocolate-menier fino, prensa de copiar, pastas, chicotes, bengalas, espanadores de pennas, photographias catholicas (estampas), papel para desenho, canêtas, crayons-conté, estojos de costura para senhoras, pentes de gutta-percha e bufalo, pastilhas de chocolate, quadros para retratos, passe-partout, caixas de rapé, de bufalo e tartaruga, uma grande variedade de licores, genebra verdadeira d'Hollanda, vinho de Champagne, Cognac, vinhos do Porto de superior qualidade, sardinhas de Nantes, mostarda, pomadas para toilette de senhora, e d'homem, cintos, alças, suspensorios para testiculos, esponjas, tinta fina d'escrever preta, azul, encarnada e verde, sabonetes de qualidade extrafina, agua de Colonia, vinagre aromatico para toilette, presilhas de gutta percha, opiat para limpar os dentes, chapeus de chuva, *cuirs á rasoir* (para assentar navalhas de barba), livros em branco para apontamentos e proprios para escripturação, maquinas de limpar facas, morto-insecto (para matar pulgas, persevejos e toda a qualidade d'insecto), conservas, um grande e variado sortimento de livros modernos de sciencias e litteratura, que tudo vende por preços commodos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
RUA DE D. PEDRO V.—N.° 3.

NUMERO 491 SABBADO 9 DE OUTUBRO 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

AO PUBLICO.

O favoravel acolhimento que o *Conimbricense* tem tido dos nossos concidadãos, obriga-nos a augmentar a composição do jornal , *sem elevar o preço da assignatura.* O augmento que tem agora todas as paginas do *Conimbricense,* corresponde a uma pagina mais do formato anterior.

Da nossa parte estamos resolvidos a advogar sempre os interesses dos nossos patricios, esperando ao mesmo tempo que nos continuem a sua valiosa protecção.

COIMBRA 8 DE OUTUBRO.

Candidatura.

Está marcado o dia 17 do corrente para as eleições supplementares ; e pela renuncia do sr. Secco tem Coimbra de proceder tambem á escolha de um deputado.

A regeneração não abandona a arena politica e combate sempre no campo legal. Com a consciencia do que fez e do que pode, não teme a prepotencia do governo nem os abusos das auctoridades.

Quando um ministerio não confia na vontade nacional, e pretende governar não pela sua capacidade politica mas pela força do seu capricho, a queda é inevitavel ; e tarde ou cedo hade partir a guerra da sua propria maioria.

E' preciso por isso não descrer do futuro do paiz e empregar todos os esforços que a lei faculta e que a consciencia nos impõe.

O nosso partido e a opinião publica tem indigitado neste circulo de Coimbra para seu representante o sr. Dr. José Maria de Abreu, Lente da Faculdade de Philosophia : e não foi sem motivo esta preferencia entre tantos outros que podiam tambem dignamente entrar no seio da representação nacional.

Este candidato fazia parte da camara dissolvida, e era por tanto das boas praxes constitucionaes a sua reeleição.

De mais quando ultimamente se procedeu á eleição geral de deputados foi o sr. Dr. José Maria de Abreu o mais votado dos candidatos da opposição, e como tal indicado para a primeira vagatura por este circulo.

Esta escolha significa pois respeito á vontade dos eleitores, que oxalá possa ser livremente manifestada como cumpre para bem estar do paiz e para honra do systema constitucional.

* *

As eleições.

De todos os pontos do circulo eleitoral a reluctancia contra a *reeleição* do sr. Secco é cada vez maior.

Amigos e adversarios politicos são todos conformes em stygmatisar esta insolita pretenção, que os seus mais afeiçoados lastimam como uma tristissima leviandade, que a elles proprios os envergonha; e de que o publico imparcial mofa como objecto irrisorio e caricato.

Ninguem seriamente acreditava que o sr. Secco quizesse assim affrontar a opinião publica tão abertamente manifestada; desattender os conselhos de amigos , e sugeitar-se ao desaire de ser necessario que a auctoridade empenhe todos os seus esforços , e empregue todos os meios os mais illegaes e indecentes, para ver se pode fazer vencer uma candidatura , de cuja inconveniencia sabemos, que o proprio Governador Civil está convencido, mas que promove unicamente para satisfação de uma vingança pessoal.

Os cavalheiros mais influentes de todos os concelhos vêem-se importunados pelos pedidos, pelas instantes solicitações, e pelas humilhações dos respectivos administradores, para que elles *ao menos* abandonem a eleição, e os não compromettam com o Governador Civil, que os ameaçára de demissão, se não conseguissem que o sr. Secco fosse eleito !

Entre os eleitores mesmo pela sua condição mais dependentes, a repugnancia em tornar a votar no sr. Secco não é menor. Todos a uma voz se queixam do incommodo que elle lhes veiu dar escusadamente. Todos dizem, que se queria ser deputado , quem o obrigou a resignar? Todos emfim perguntam se o sr. Secco tornará ainda a renunciar.

E têem rasão.

Mas os administradores, os regedores e os cabos de policia não se tiram da porta dos votantes !

Tudo promettem; com tudo ameaçam para obrigar os eleitores a votar na *chapa* do sr. Secco, expedida pelo governo civil !

Não se viu nunca degradação igual da parte da auctoridade , que ousa empregar meios taes para violentar os eleitores a reelegerem um candidato, que mui livre e espontaneamente acabara de rasgar na face desses mesmos eleitores o diploma que elles lhe haviam conferido por influencia da auctoridade poucos mezes antes.

Nunca se viu abjecção maior ; porque nunca a auctoridade superior de um districto teve o arrojo de querer calcar aos pés os brios e pundonor de cidadãos livres, de eleitores a quem a lei garantiu a mais ampla liberdade; e de obrigal-os a abater-se perante o procurador que os desprezara ; que abandonara a defesa dos interesses dos seus constituintes, só para ter a vangloria de jactar-se que em quanto tiver pela sua parte os regedores e os cabos de policia , os administradores e o Governador Civil nada depende dos eleitores, nem precisa de lhes fazer favor, porque nada lhes deve.

Isto, e nada mais, é o que significa na actualidade a eleição do sr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco.

Não se trata aqui de uma questão pessoal ou de partido; mas unicamente de uma questão de bom senso— de moralidade—e de decencia.

O que se pergunta a todos os homens sensatos e imparciaes , quaesquer que sejam as suas opiniões politicas, é se em bom senso será moral e decente reeleger o candidato, que muito de sua livre vontade acaba de resignar esse mesmo lugar de deputado, que se vai preencher ; se o individuo, que sem motivo algum justificado, obrigou pela sua renuncia os eleitores do seu circulo ás despezas, aos sacrificios , e aos incommodos de uma nova eleição, merece os votos desses mesmos eleitores, talvez para breve terem de proceder a uma *terceira eleição ?!*

Appellamos neste ponto para a consciencia de todos os eleitores deste circulo, e estamos certos, que não haverá um só , mesmo dos poucos que por condescendencia votam com o sr. Secco, que ou publica ou particularmente não desapprove a sua pretenção; e que não lamente o tristissimo papel que elle está representando nesta eleição, que o sr. Secco já não pode acceitar sem quebra da sua dignidade e offensa do seu pundonor, desde que o seu nome é imposto aos eleitores pelos esforços e pelas violencias da auctoridade , que é necessario recorrer a *certos meios* , tão immoraes e tão escandalosos , que seguramente elle não quereria obter a sua eleição por tão vil preço.

E todavia sem esses meios a *reeleição* do sr. Secco é impossivel.

O sr. Secco por tanto ou hade desistir já da eleição , ou resignar o lugar logo depois desta realisada, se ella lhe for favoravel, porque de certo o animo lhe não soffrerá, que o seu nome fique vinculado ás torpezas que se preparam para fazer vingar a sua reeleição !

Mas se o sr. Secco sabendo isto perfeitamente não está ainda arrependido do passo inconsiderado que deu; se tem em pouco a justa reluctancia que a sua reeleição encontra em todo o circulo; se o não vence a irresistivel força das rasões que condemnam a sua pretenção, e da opinião publica tão geral e claramente pronunciada contra ella ; se a despeito de tudo e de todos o sr. Secco presiste em se querer prevalecer dos regedores e cabos de policia, das fraudes e violencias dos administradores , e das ameaças do Governador Civil para extorquir aos eleitores um voto forçado; se lhe não pesa vexar assim os seus concidadãos, e dar de si um tão triste documento; cumpre aos eleitores manter com dignidade a independencia do seu voto; não se deixar vilipendiar pela auctoridade; protestar contra a sua illegal ingerencia no acto eleitoral, e escolher livremente quem saiba cumprir o honroso encargo de defender com zelo e dedicação os legitimos interesses deste districto, a quem timbre em ser representante do povo para advogar os seus direitos; e não delegado da auctoridade e mercenario do poder.

As tropelias eleitoraes do Administrador do concelho de Penella.

Somos informados que o sr. *Joaquim de Sousa Peres,* actual administrador do concelho de Penella tem empregado todos quantos meios abusivos e illegaes lhe suggere o seu servilismo para com a auctoridade superior do districto, e o seu genio faccioso para coagir os eleitores do seu concelho a votarem no sr. Dr. Secco !

Malquisto já naquelle concelho por seus anteriosos actos; e não gosando por isso de consideração alguma entre os seus patricios, o sr. Joaquim de Sousa Peres vale-se da auctoridade, que contra a vontade geral daquelles povos exerce, para os vexar e opprimir de um modo indigno do lugar que occupa, e das funcções pacificas e beneficas, que a lei lhe incumbe.

Quer dominar pela violencia e vencer pelo terror, e cuidando que serve assim o governo, que o nomeou por intervenção do sr. Maldonado, não faz senão tornal-os ambos odiosos na opinião dos habitantes desse concelho, a quem injustamente flagellaram, dando-lhes um administrador como o sr. Joaquim Peres.

Desde que este pequeno Verres recebeu ordem do sr. Maldonado para fazer eleger o sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco para a vacatura do mesmo sr. Secco, não tem descançado dia e noute, correndo a casa dos eleitores, e ameaçando-os para lhes extorquir o seu voto: os regedores andam por ordem d'elle fazendo continuamente iguaes correrias; e se os eleitores se não prestam a votar segundo as ordens do administrador, são intimados para immediatamente assentarem praça no *batalhão* dos cabos de policia, que já passam de *duzentos !!!*

Os regedores acompanhados de cabos fazem repetidas visitas domiciliarias ás casas dos eleitores, com o frivolo pretexto de prenderem os refractarios, mas com o fim real de obter dos eleitores independentes por meio da força o que não podem alcançar pelo conselho e pelos meios suasorios ; e quando alguns resistem a todos esses meios, procuram intimidal-os para que ao menos não vão votar !

E o administrador do concelho está praticando ou mandando praticar estes e outros muitos factos escandalosos sem o menor rebuço, sem consideração alguma pela opinião publica, e com manifesta offensa dos direitos politicos dos eleitores, a quem a lei garante a mais ampla liberdade.

E é com estes meios torpes, com este cynismo da auctoridade, que o sr. Secco vai *pela segunda vez* pedir ao governo civil um diploma de deputado !!

Foi para ter o prazer de ser eleito pelos *duzentos* cabos de policia do sr. Peres, que o sr. Secco obrigou o governo a fazer as despezas deste simulacro d'eleição; a auctoridade a comprometter-se; e elle proprio a denunciar o desfavor com que o seu nome é tão geralmente repellido, que só pode ser votado onde as auctoridades praticam violencias, e empregam escandalos e arbitrariedades como em Penella.

Engana-se, porem, o sr. Peres, se pensa que hade assim impunemente abusar da auctoridade que deslustra por seu proceder despotico.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo-lhe a mercê de estampar no proximo n.º do seu acreditado jornal, e remetter sob minha responsabilidade um exemplar para Soure, ao sr. Mathias Augusto Cesar Valladares da Serra, a seguinte resposta á sua correspondencia, em forma d'annuncio, no n.º 484 desta folha: — « Que se o sr. Valladares é o mesmo sr. Serra que ha quatro mezes sahiu de minha casa (porque conhecendo este ha 16 annos, nunca lhe conheci tal appellido); é menos verdade, que da primeira vez, quando elle esteve em minha casa, e na Vinha da Rainha, (de 18 de Janeiro de 1842, a 19 de Janeiro de 1843) fosse na qualidade de procurador forense, ou administrador da minha casa, e nem mesmo de feitor; porque então eu lá residi sempre, e dirigia minha cultura pessoalmente como todos sabem; não precisava pois de feitor, e muito menos de administrador. E não tendo elle até alli cultivado nem sequer um quintal, ou administrado do seu, ou alheio outro tanto, quem lhe confiaria assim sua fazenda?

Tambem não foi procurador forense, por identicas rasões então; ignorando elle ainda hoje os termos forenses mais correntes, a ponto de os não saber escrever mesmo dictando-lh'os; e porque alem da sua nenhuma practica, pela sua pouca idade então, (a crer-se seu dito e escripto), não podia legalmente representar-me em juizo.

Não tive, pois nesse tempo, nem precisava de administrador; e quando o precisasse não estava elle no caso de poder sêl-o em juizo.

O dito sr. Serra então ajudava-me na minha escripturação, fazia as folhas das ferias por um modelo, vigiava os pastos e as mattas, e algumas vezes foi portador de papeis a juizo, ou de cartas minhas para pessoas de distincção. Despedi-o no ultimo d'Agosto desse mesmo anno, e a seu pedido se demorou sem vencimentos, e como meu hospede até 19 de Janeiro do anno seguinte — em que (estando pago como mostra seu recibo) lhe dei passaporte e cavalgadura *gratis*, para Villa Franca de Xira, (donde tambem lh'a tinha dado para minha casa) até á casa do meu amigo e collega alli juiz de direito, sr. J. M. de Lemos Beltrão, seu protecter, e minha só garantia da sua conducta, tendo-me pedido para o empregar, attento o seu desamparo.

Desde então até Março de 1851, não me recordo de ter mais tido novas suas. Mas desde esta data até Março de 1857 tive delle frequentes cartas de Montalvão, relatando-me suas adversidades, seu estado precario, e pouco lucro de seu emprego, ao qual dizia á força de empenhos emfim chegára, a ponto de interessar-me pela sua sorte: e perguntando-me se no caso de perder o emprego, podia contar com a minha casa; — *com a qual, dizia, contava como com a do seu proprio bom pai*, e protestando sua estima e gratidão? Respondi-lhe affirmativamente: — e ponderando-lhe ao mesmo tempo os inconvenientes de trocar um emprego de que já tinha alguma pratica, por outro de que nenhuma tinha.

Insistiu na sua volta para minha casa, agradecendo e reconhecendo a justiça das minhas ponderações; recordou suas faltas antigas, *que lançou á conta da sua pouca idade, e inexperiencia*; e para novas garantias, disse, estava já casado, tinha mais de 30 annos, e tinha servido já alguns empregos etc. etc. E que estava aborrecido dos empregos publicos, que só lhe tinham grangeado inimigos, e que só queria para viver *parcamente* — assim lhe dissesse eu com quanto podia contar em minha casa.

Tornei a insistir nas mesmas anteriores objecções, mas emfim que quando de todo se determinasse podia contar com casa, cama, e meza a minha, e roupa lavada, cavalgadura para tratar dos meus negocios, e em dinheiro nem mais de 30$000 rs., nem menos de 24$ — que na actualidade eu precisava d'um procurador forense, e d'um feitor, só lhe exigia fidelidade e cumprimento das ordens que lhe desse por escripto.

A final respondeu — « que lhe era forçoso abandonar o emprego, pela insufficiencia de interesses, por ser muito odioso, e não ter dinheiro para o encarte, que aceitava a minha proposta, e só queria que eu lhe assegurasse essas vantagens ao menos por dois ou tres annos, (C. de 7 de Março de 1857) e, logo partiria. — Assegurei-lhe os 2 annos

Em 17 de Maio seguinte chegou o sr. Serra, e não obstante estar eu ausente em Lisboa, foi recebido em minha casa, como se eu lá estivera. No meu regresso ajustámos o seu ordenado, 28$800 rs., que elle achou então sufficiente.

Corria então em Soure a meu requerimento, um processo de sobrogação — alli foi a sua estreia, no que por tal modo se houve, que eu determinei nunca mais tornar a entregar-lhe negocios de tal natureza. E por aqui explicará já o sr. Serra tel-o aliviado de procurador forense, tendo eu tanto d'esses negocios em que o empregasse.

Mas sendo necessario entretêl-o pelo resto do tempo ajustado, o mandei para a minha casa da Vinha da Rainha, ainda sem feitor, com ordens por escripto para lá dar ácerca da lavoura, e que dalli fosse liquidando com alguns dos meus caseiros.

Se por isto o sr. Serra se julgou procurador, e administrador da dita minha casa, mais exacto fora talvez, ter-se chamado senhor della, porque elle poz e dispoz a seu bel prazer sem ordem, e contra ordens, de terras para quem não devia dal-as, e tornando a recebêl-as em tempo incompetente, pelo que foi necessario dar de 3.º o que sempre se dera de 4.º (para o amanhador) no que deu de prejuizo muitas medidas, — deu abegoarias dadas, e casas para uso alheio; deu madeira e carradas de pedra a quem quiz, etc. etc — sem me dar a saber nada disso.

Iam-me chegando de fora avisos d'isto; e ao mesmo tempo, que o sr. Serra tratava de obter um emprego publico. (NB. não obstante o ajuste dos 2 annos).

Em Maio ultimo tomei um feitor — que mandei para a minha casa da Vinha da Rainha. E logo depois, o sr. Serra me participou sua retirada em forma, dando por escusa, (sem fallar nos 2 annos do ajuste) não poder contar já com a minha inteira confiança, e ser o ordenado *tão pequeno, que nem para o mais necessario lhe chegava*, ao que eu respondi, que estimava que fosse para sua felicidade.

Na sua volta, fiz-lhe contar, pagando-lhe *os ultimos 3 mezes por inteiro*, tendo recebido até alli adiantado: e só lhe pedi que se detivesse 3 dias para mandar chamar o feitor, e na presença d'ambos, por honra sua, apurar alguns dos factos acima alludidos. Tive a franqueza até de lhe dar a ler a ordem para o dito feitor, a qual leu, e recebeu para entregar ao portador, que estava a partir.

Passaram-se os 3 dias: o feitor não veiu: o sr. Serra com barco prompto foi-se logo sem mais esperar, para a Vinha da Rainha; aonde disse ia ensinar meninos; e tanto eu desejava ajudal-o até pela natureza do seu novo emprego, que lhe franqueei casas, e moveis para a sua installação. Promettendo elle de voltar em companhia do meu feitor n'outra occasião, que se lhe indicasse, e a quem elle lá entregaria as chaves, e o Livro da Rasão daquella casa.

Mas qual foi a minha surpreza recebendo a carta do feitor por um proprio a perguntar-me as minhas ordens, que elle esperava pelo ultimo portador, que não lhe entregara carta minha, e negara têl-a recebido! .. E que perguntando ao sr. Serra por isto, elle lhe dera respostas contradictorias que o fizeram desconfiar.

Inteirei-o do que era passado a tal respeito. E que exigisse a carta do portador; o que elle fez, levando o portador á morada do sr. Serra, em fim lhe foi entregue, pelo mesmo portador, que declarou deante de testemunhas, que a não entregara logo por assim lh'o ter recommendado muito o sr. Serra. Porque não queria encontrar-se na minha presença com o feitor, a quem a carta mandava que viesse logo.

Em vista deste procedimento, per si só bem caracteristico, ainda o convidei a vir justificar-se em companhia do feitor — ordenando a este, que no caso de recusa o fizesse logo despejar das minhas casas, e recolhesse os moveis que lhe prestara, e outros que levou sem ordem.

E mais não soube delle, até 15 de Agosto do proximo passado, que em vista d'uma carta de pessoa respeitavel, pedindo-me informações do sr. Serra, *dei-lhas verdadeiras e por escripto.* E como deixar de assim fazer?

Esta correspondencia até alli particular, podia quando muito privar ao sr. Serra d'uma protecção que obteve á minha sombra; da sua publicidade, e consequencias não serei eu o culpado. Quem lhe confiou o contheudo pode da mesma forma confiar-lhe o original. Eu o ratifico: publique-o, e conteste-o.

Disse o sr. Serra, *que costumo queixar-me dos meus administradores.*......... De *administradores* meus nunca eu podera fazêl-o; porque é cousa que nunca tive (graças a Deus!) de *feitores*, porem não me faltaria de que; e o sr. Serra era a pessoa menos competente para fallar n'isso; até porque foi elle mesmo quem por sua propria lettra fez varias notas das *falhas* de algum destes.

Quanto ás ameaças de publicar a minha correspondencia, e a que elle chama conta corrente; por isso o publico sensato não ficaria mais instruido, mas o que todos ficam já sabendo é o de quanto o sr. *Valladares* é capaz. Porem nem uma nem outra cousa serão capazes de desculpal-o dos factos apontados.

Em quanto o sr. *Valladares* se limitasse á gabação, podia contar, por certo, com o meu silencio, mas desde que passou da basofia ao desaforo, tornou impossiveis até as reticencias. Um serviço porem (é força confessal-o) e esse relevante, fez o sr. Serra, que foi o fechar a minha porta a aventureiros.

Coimbra 6 de Outubro de 1858.

P. S. Vai retardada esta correspondencia por não ter logo chegado á minha noticia o alludido annuncio, e por carecer de rever correspondencias de muitos annos.

Gonçalo Tello de Magalhães Collaço.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

A minha humilde pessoa não podia passar desappercebida á penna pouco delicada do sr. Antonio Pessoa Alves da Fonseca, d'esta villa, no extenso arrasoado que publicou no *Tribuno Popular* n.º 279! Não tracto nem pretendo justificar-me d'esse mimo de grosseria com que o sr. Pessoa ensaiou a sua penna na imprensa. Seria descer muito, e eu não tanto como homem, como clerigo, não quero rebaixar-me ao ponto que um clerigo *in minoribus* se rebaixou, aggredindo a sangue frio e sem o mais leve fundamento de rasão, um homem que ha de ser seu collega, e rabuscando os termos mais rasteiros e ao mesmo tempo mais grosseiros para collocar por cima do seu nome!

Confesso pois, que o meu proposito foi entregar o seu arrasoado ao despreso, por que a sua leitura era sufficiente para caracterisar o seu auctor e para me justificar com o publico, e de certo não mudaria de pensar se o sr. Pessoa se não dirigisse á classe artista a quem graciosamente foi distribuindo varios numeros daquelle jornal, para assim ver se conseguia um conceito menos favoravel aos seus collegas, e por consequencia o descredito, favorita do sr. Pessoa.

Não creia, porem, o sr. Pessoa que supposto eu vir á imprensa me quero justificar das arguições que astuciosamente me faz; justificar-me-hia a qualquer outro menos ao sr. Pessoa, pois que nem o sr. Pessoa nem as provas com que fundamenta o seu arrasoado merecem as honras d'uma justificação. Apesar porem de me não justificar, porque isso seria um disparate igual á correspondencia do sr. Pessoa, sempre direi ao publico a rasão porque o sr. Pessoa tanto se queixa de mim.

Queixa-se o sr. Pessoa de mim: 1.º porque constando-me indirectamente que o sr. Pessoa se habilitava a pregador, e tendo já ordens menores, tive uma attenção com seu pae em que lhe pedi que visto estar naquelle estado, o que eu muito estimava, usasse um trajo decente, e conforme com a nova posição que ia tomar; 2.º porque querendo elle pregar nesta freguezia, e estando já proximo o dia em que devia pregar sem me apresentar licença do Ex.mo Prelado, lhe fiz constar que não consentia que elle pregasse na minha freguezia sem me mostrar a sua licença; 3.º finalmente porque vivo em harmonia com os meus collegas, o que elle não pode ver.

Eis as rasões porque o sr. Pessoa se dirige a mim no seu extenso arrasoado, que seja dito de passagem só se limita a duas coisas, que são a injuriar tanto a mim como a algumas pessoas que não ligam importancia ao sr. Pessoa, e a engrandecer-se a si proprio, esforçando-se por mostrar que é um portento de sabedoria e de esperteza.

Sr Redactor, o vituperio na bocca do sr. Pessoa é um elogio. Pode dizer quanto quizer, porque os seus arrazoados não me dão cuidado, pois que o homem que se propõe ao nobre mister d'ecclesiastico, e vem para a imprensa tão grosseiramente injuriar os seus collegas sem rasões solidas, dá de si uma bem triste e bem mesquinha idea. A opinião do publico imparcial que decida entre o descomedimento d'um clerigo *in minoribus* e que tão cedo se roja na lama das praças, e as rasões que apresentou para me injuriar.

Melhor seria que o sr. Pessoa se divertisse com outra coisa, e não me incommodasse, pois que nem o meu ministerio me dá lugar a escrever artigos para a imprensa, nem a minha educação me permitte que eu responda a expressões tão baixas como as que emprega no seu arrasoado.

Rogo pois a V., sr. Redactor, se digne dar publicidade a estas mal traçadas linhas no seu acreditado jornal, pelo que lhe ficará muito agradecido o

De V. constante leitor, am.º e mt.º obgd.º

Residencia em Cantanhede 6 de Outubro de 1858.

O Prior, *Antonio Maria de Mattos Ferrão Castello Branco.*

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

No n.º 489 do seu muito util jornal, li uma correspondencia do sr. Torres carcereiro nesta cidade, em resposta a uma correspondencia, que foi publicada no n.º 488 do mesmo jornal.

Ninguem com mais descaro se apresenta no publico a negar a verdade, porque diz aquelle carcereiro que os desertores, que estão na prisão n.º 6, dirão a verdade; porem o sr. Torres bem sabe, que o desertor de quem fallei, esteve na prisão n.º 8, e não naquella em que falla. Se a manta que tirou á presa Guilhermina pertence á enfermaria, qual o motivo por que este sr. e sua familia se tem servido dessas roupas?

Não responderei á analyse de mais factos, por que confio e peço ás auctoridades, que se proceda ás provas, e então veremos a verdade das minhas arguições.

Por estas humildes expressões lhe ficará, sr. redactor, muito obrigadissimo o

De V. attento venerador e criado.

Hospital 5 de Outubro de 1858.

José Tavares de Britto.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Roga-se a V para bem publico a inserção do seguinte communicado no seu mui lido e acreditado jornal.

Está proxima a revisão das congruas no districto d'Arganil, e por isso vamos a lembrar ao Ex.mo Sr. Vigario Capitular do Bispado de Coimbra um dos grandes lapsos que o reverendo Dr. Luiz Caetano, na qualidade de delegado ecclesiastico das congruas, commetteu o anno passado, quando se tratava deste afazer, e foi ella de tal natureza, que comprehendeu ambos os erros d'excesso e defeito. No primeiro caso, por que devendo abster-se de presidir á revisão da sua congrua, foi em pessoa assistir, pedindo toda a rasão, e a mesma disposição da lei, que elle não apparecesse naquelle acto para evitar a suspeita da parcialidade. No segundo caso tambem peccou, porque desamparou de todo o acto da revisão das mais congruas, menos quando se tractava da do reverendo parocho de Pombeiro, com o unico fim de lhe guerrear o legal arbitramento, e tão legal, que o Ex.mo Conselho de Districto assim o julgou.

Deus queira, que aquelle reverendo Dr. Arcipreste, e delegado ecclesiastico faça este anno melhor representação por parte da sua classe.

Coimbra 6 de Outubro de 1858.

Um constante leitor.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Deparando no numero 485 do seu acreditado jornal com a recommendação sobre o melhoramento do Paul do Duque de Cadaval em Muge, com o fim de evitar o prejuizo da saude publica; é do meu dever informar a V., que antecedentemente á recommendação procedi a vistorisar o dito Paul com os competentes peritos, e todos de commum accordo reconheceram a conveniencia de ser esgotado, mas para este fim carecia d'uma valla inferior a cargo do estado; sem o que não é possivel conseguir-se o esgotamento do mencionado Paul.

Representei neste conformidade á auctoridade superior do districto, enviando-lhe o processo para o fim de providenciar convenientemente.

Desta forma V. reconhecerá que eu fiz quanto estava ao meu alcance para melhorar a sorte das duas povoações, Muge e Salvaterra.

Sou com a maior consideração e estima

De V. constante leitor e muito affectuoso criado.

Benavente 3 de Outubro de 1858.

Antonio Justino Correia da Fonseca.

NOTICIAS DIVERSAS.

Chegada. — O sr. general Augusto Xavier Palmeirim acha-se nesta cidade com seu filho Arthur Palmeirim, que veiu fazer alguns exames preparatorios.

O illustre general e antigo deputado, que é uma das nossas mais distinctas illustrações militares, juncta aos seus profundos e variados estudos tanta delicadesa e cavalheirismo, que captiva a todos que com elle tractam.

S. Ex.ª tem sido cumprimentado por um grande numero dos seus amigos e conhecidos.

Caes das Ameias. — Uma das obras mais populares e mais bem dirigidas que temos tido em Coimbra, é sem duvida a do caes das Ameias. E' admiravel a rapidez com que se tem feito estas obras, e o bem traçado d'ellas. A tudo isto temos a acrescentar a economia que tem havido em uma empreza de tão grande vulto.

Devemos publicar estes factos em honra da Camara, mas sobre tudo do seu digno Presidente o sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, e dos vereadores os srs. Dr. Antonio José Teixeira e Manoel José Ferreira Leitão.

O sr. Dr. Raymundo em remuneração dos esforços que todos os operarios fizeram esta semana para adiantar as obras, afim de as livrar do damno que lhes podem causar as cheias, deu-lhes hoje á sua custa um jantar de bacalhau, batatas, broa, e vinho. Entre homens, mulheres e rapazes eram 218.

Despacho. — Por decreto de 4 do corrente foram despachados Lentes Substitutos da Faculdade de Philosophia, os srs. doutores Jacintho Antonio de Sousa, e Antonio de Carvalho Coutinho de Vasconcellos.

Delegado do Procurador Regio. — Para o lugar que deixa vago nesta comarca de Coimbra o sr. Augusto d'Abreu Castello Branco, vem transferido o sr. Antonio Soares d'Albergaria, Delegado do Procurador Regio na comarca de Vizeu.

Delegado interino. — O sr. Dr. Francisco Raymundo da Silva Pereira está servindo interinamente o lugar de Delegado do Procurador Regio nesta comarca.

Touros. — A'manhã hade haver uma corrida de touros nesta cidade

Mercado de Coimbra no dia 8. — Trigo 600. Milho 380 a 390. Feijão branco 540. Dito rajado 480. Dito frade 440. Cevada 320. Centeio 440. Azeite 1220.

Os almocreves que de Coimbra levam o azeite para o Porto, têem-no alli vendido esta semana a 4000 rs. o almude.

Igreja de Pombal. — Na quinta feira teve lugar nesta cidade a collação para a igreja de Pombal do sr. Padre José Gomes Pereira, Parocho que era da freguezia de Brenha. A igreja de Pombal tem tido sempre os seus Parochos com o titulo de Vigarios; mas o Exm.º Sr. Vigario Capitular, attendendo aos merecimentos do sr. Gomes Pereira, houve por bem conferir-lhe o titulo de Prior.

Mercado de Soure no dia 3 — Trigo 650. Milho novo 420. Dito velho 390. Feijão branco 480. Dito frade 360. Cevada 360. Batatas 200. Azeite 1280.

Telegrapho electrico. — Desde domingo ultimo acha-se Coimbra em communicação telegraphica com a cidade de Vizeu.

Posse. — O sr. Dr. Adriano de Abreu Cardoso Machado já tomou posse da cadeira de economia politica, e direito commercial e administrativo na Polytechnica do Porto.

Fallecimento. — No dia 16 de Setembro falleceu o sr. Dr. Fr. José de Sacra Familia, na pequena aldeia de Brentwood, onde era parocho, a algumas milhas de Londres. O sr. Sacra Familia foi em tempo Reitor do collegio de Santa Rita, em Coimbra, e Lente de Theologia, sendo geralmente muito respeitado pelas suas virtudes e sciencia.

Grande loteria. — Os fanaticos pelas loterias têem dentro em pouco tempo uma de encher o olho. O premio maior é de 50 contos de reis; tem outro de 20 contos, outro de 10, outro de 5, etc.

Os bilhetes são a 13$500 rs. A venda é no dia 4 de Novembro, e a extracção no dia 29.

Fuga de presos. — Na noute de 2 do corrente arrombaram a cadeia de Abrantes 5 criminosos. Já foram presos 4.

O celebre Prost. — Todos estarão lembrados de quanto os opposicionistas ao governo da regeneração elevavam ás nuvens o intitulado banqueiro Prost, do qual unicamente esperavam a salvação deste paiz, e a factura dos caminhos de ferro. Pois este mesmo individuo acaba de ser condemnado em Paris a 3 annos de prisão, e a mil francos de multa, alem de perdas e damnos, como agente e director da companhia geral das caixas de desconto!

Progresso historico — A alfandega grande de Lisboa, a alfandega municipal, é a alfandega do Porto, renderam no mez de Setembro do corrente anno menos 44:954$107 reis do que em igual mez do anno anterior! Tambem agora haverá a febre omarella para desculpar a falta de fiscalisação no contrabando? Os negocios do estado vão á vela!

Transferencia. — O Juiz da Relação dos Açores Manoel Francisco Pereira de Sousa foi transferido para Juiz da Relação do Porto.

Outra. — O Bacharel José das Neves Gomes Elizeu foi transferido do lugar de Juiz de Direito de Moncorvo para o lugar de Juiz de Direito de Portalegre, vago pela transferencia do Bacharel Antonio José Barbosa Pereira Couceiro Marreca.

Despachos. — Os Bachareis José Januario Teixeira Leite de Castro e Francisco Rodrigues Ferreira Casado, foram nomeados para os lugares de Juizes da Relação dos Açores.

Candidatos. — São candidatos a deputados pela opposição nos dois circulos de Lisboa, os srs. José Maria do Casal Ribeiro, e Antonio de Mello Breyner.

Viagem. — Na terça feira sahiram a barra de Lisboa as corvetas de guerra a vapor *Bartholomeu Dias* e *Sagres*, levando a primeira a seu bordo, como commandante, o sr. infante D. Luiz.

Estes navios dirigem-se á ilha da Madeira, segundo se diz, para experimentar as maquinas de ambos e ajuizar da sua marcha respectiva.

Acção honrosa. — Os jornaes do Rio de Janeiro dão conta de um facto muito honroso, praticado naquella capital pelo joven Alfredo Acacio de Sá Passos, filho do sr. Sá Passos, escrivão do civel na cidade do Porto, e que entendemos dever reproduzir para gloria dos filhos de Portugal.

O sr. Alfredo como caixeiro no Rio, da casa commercial de seu tio, o sr. Victorino de Sá Passos, mandou por um caixeiro mais pequeno trocar no Banco Agricola, 1:330$ reis em notas, para fazer um pagamento na alfandega, e o pequeno lhe entregou 11:330$000 reis, que por engano recebêu. O sr. Alfredo, conhecendo o engano, foi logo restituir ao Banco os 10:000$000 reis do engano.

Sinistros. — O correspondente no Porto do *Jornal do Commercio* diz que o tempo corre duro para os armadores e seguradores.

Em Villa do Conde foi ao fundo o *S. João Baptista*, e só pode tirar-se com grande despesa; em Espozende submergiu-se o hiate *S. Sebastião*, que não se salva; em Aveiro esteve encalhada a rasca *Carolina*, e o hiate *Conceição Ermelinda*, varou de proposito, em consequencia de abalroar com o hiate *Flor do Porto.* No Porto os hiates *Cruz 3.º* e *Feliz Lembrança* andaram ás turras com a Ponte Pensil, que deu um estalo que assustou. A barca *Rapida* entrou no Douro com agua aberta; na Figueira espetou-se o hiate *Rio Cavado*: o patacho *Imperador dos Anjos* foi encontrado no mar todo desarvorado, e levado para um porto de Inglaterra, aonde sabem legalmente roubar os que aportam com semelhantes avarias. Em Vigo esteve quasi perdido o *Heroismo da Terceira.* Veremos o que darão as noticias do seguinte paquete, e principalmente o temporal que reinou na costa da Bretanha nos dias 17 e 18 do mez passado.

Governo historico. — Diz o *Independente*, que a Camara Municipal de Braga, em vista da desattenção, e do desprezo mesmo com que o governo se tem havido para com ella, não lhe approvando nem lhe desapprovando os orçamentos, nem lhe dando satisfação de qualidade alguma, está deliberada a abandonar as cadeiras da municipalidade.

A camara municipal de Braga, composta de cavalheiros respeitaveis, não póde, nem deve deixar de dar o passo a que o governo a fôrça, e que a cidade em peso lhe approva e bemdiz.

Navios estrangeiros. — No numero passado demos conta de terem entrado no Tejo duas naus francezas. São: a *Donawerth*, que é da força de 600 cavallos, traz montadas 90 peças e tem 900 praças de guarnição; e a *Austerlitz*, cuja guarnição se compõe de 902 praças, é da força de 450 cavallos e traz montadas 82 peças.

Diz o *Jornal Mercantil* que se tem espalhado geralmente, que estes dois vasos de guerra fazem parte d'uma esquadra maior, que em breve se hade reunir no porto de Lisboa, para apoiar as reclamações do governo francez a proposito da barca *Charles et George*, apresada como navio negreiro no porto de Moçambique.

Pessoa que se diz bem informada afirma, no entretanto, que os dois navios que se acham no Tejo fazem effectivamente parte de uma esquadra maior, a qual se dirige a Cadiz, para d'alli acompanhar as forças franco-hespanholas, que se preparam para uma expedição á Cochinchina.

Doença de gado. — Consta que nas freguezias ruraes do concelho de Vianna, e com especialidade nas da beira mar, grassa uma molestia contagiosa no gado vaccum e suino, ao qual rebentam os beiços e a lingua, e por fim a parte que fica entre os cascos e o sabugo das unhas. Por em quanto, segundo diz a *Aurora do Lima*, a mortandade do gado não é grande, achando-se comtudo affectada a maior parte delle.

Fratercidio. — O *Viriato* dá a noticia de ter no dia 26 de Setembro, na povoação de Carosa, freguezia de Cambres, concelho de Lamego, José Pinto, dado uma facada em seu irmão Manoel, de que morreu no dia immediato.

O fatercida evadiu-se immediatamente: no entretanto o activo administrador de Lamego não deixa de seguir na pista este novo Caim, que em breve estará nas mãos da justiça.

Este perverso já esteve degredado por suas malfeitorias.

Homicidio. — No mesmo dia Felisberto do Loureiro, de Minhaes, concelho de Resende, assassinou com duas facadas, instantaneamente, a João da Costa, do lugar de Rendufe.

Ambos elles haviam estado em despiques n'uma taberna momentos antes. O assassino evadiu-se logo.

O chefe administrativo do districto de Vizeu tem tomado as suas disposições de tal modo, que é de presumir, que o assassino a estas horas esteja já no seu poder.

Conflicto perigoso. — O assassinato que acabamos de mencionar deu occasião a uma grave desordem popular em Resende.

O desgraçado que fôra trucidado, era um miseravel; vivia com uma cunhada de quem teve um filho. Em consequencia das admoestações do parocho, preparava-se elle para receber em matrimonio esta mulher; no entretanto o parocho não lhe arranjava a dispensa sem elle lhe adiantar 12$000 rs. O desgraçado ia vendo se juntava á força de trabalho esta quantia. No entretanto o parocho não o admittia a sacramentos, porque uza isso com todos os que estão em iguaes circumstancias.

Logo que levou as facadas morreu, e o parocho, entendendo que elle estava impenitente, não quiz enterral-o em sagrado.

Este procedimento escandalisou o povo a ponto de reunir-se para fazer o enterramento no cemiterio.

Augmentou o desgosto popular o comportamento do desgraçado, que só na quaresma passada deixára, contra a sua vontade, de satisfazer aos preceitos da igreja, que com tudo se diz satisfizera em outra freguezia.

O que é certo é, que o cadaver andou d'um lado para o outro, e esteve quatro dias sem sepultura; e que se pediu licença ao sr. bispo de Lamego para se fazer o enterro em sagrado; o que não foi consentido. Depois por admoestações da auctoridade enterrou-se o cadaver onde o parocho queria, mas o povo foi de noute exhumal-o, levou-o para o cemiterio, tocou a rebate, reuniu-se tudo, o cura fez os responsos do ritual, e com effeito lá está enterrado no cemiterio

O parocho protesta, que se hade tornar a desenterrar e o povo protesta contra aquelle.

Veremos em que pára esta desordem.

Será verdade? — Dizem que o sr. ministro das obras publicas mandára pagar ao sr. Placido, ex-director das obras dos tres districtos do norte, os vencimentos d'aquelle lugar, por inteiro, relativos ao mez de Setembro.

E' grande o abuso do poder, a ser verdadeiro o facto.

Naufragio. — No dia 21 de Setembro, naufragou á entrada da barra de Setubal, a barca toscana *Maria*, procedente de Constantinopla, com trigo. Salvou-se a tripolação, e a madeira do casco, que se despedaçou.

Segurança publica. — Conta o *Oriente*, que no domingo passado, indo a mulher do regedor d'Avintes em companhia do marido, para a romaria do Rosario em S. Cosme, fôra assaltada no lugar da Gandra por um individuo, por appellido o Amarante, de 20 annos d'idade, que lhe lançou a mão a um grosso cordão que ella levava ao pescoço, e lh'o quebrou no comprimento de tres palmos; que acudindo gente, o ladrão fugira para o lado do rio, lançando-se a nado com o roubo: foi depois agarrado e preso, entrando na cadeia de S. Cosme.

Candidatos. — Por Aveiro são candidatos os srs. Rebello da Silva, e Feliciano José Garcez.

Abertura. — No dia 1 abriu-se o novo hospital de S. Francisco, em Guimarães, sendo os entrevados recebidos pela Ordem Terceira com a maior fraternidade.

Congresso de Bruxellas. — Abriu-se no dia 27 de Setembro este congresso sobre a propriedade litteraria: por parte de Portugal assistiu o sr. Silva Ferrão, par do reino.

Trovoada. — Houve em Vizeu uma forte trovoada, que durou duas horas.

ANNUNCIOS.

1 Em uma pharmacia desta cidade precisa-se de um rapaz para praticante. Nesta redacção se diz onde é.

2 Os dez presos em Junho e Agosto de 1856, indiciados no processo de moeda falsa nesta cidade, requerem que os julguem, ou os soltem.

3 No dia de terça feira, 19 do corrente mez de Outubro, ás dez horas da manhã, ás portas das moradas do Dr. Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados aos executados Victorino Rodrigues de Oliveira, do lugar de Sarnelha, e a seu fiador e socio Francisco Marques da Costa, da Povoa de Figueira, por execução que lhes move a Illm.ª Camara Municipal de Penacova, pelo cartorio do escrivão Herculano.

NOVO ESTABELECIMENTO DE LOUÇA.

4 Na loja de José Antonio do Espirito Santo, ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, se encontra um variado sortimento de louça Ingleza, e do Porto: bem como continua a vender vidros para espelho, de pequenas e grandes dimensões, crystal, genebra Hollandeza, vidraça de Bohemia, e da Fabrica de Buarcos, telha e vidro; e espera muito breve da mesma Fabrica de Buarcos um sortido de redomas que venderá por preços commodos, bem como se encarrega de qualquer encommenda para esta Fabrica. Tambem continua a vender por junto linho de Pernau.

5 A Camara Municipal do concelho de Arganil, faz publico, que se acham a concurso por espaço de 60 dias a findar no ultimo de Novembro futuro, os partidos de Medicina e Cirurgia d'este concelho, aquelle com residencia em Coja, pertencendo ao segundo circulo, com o ordenado annual de 160$000, e este com residencia nesta villa, e ordenado de 125$000 rs, e pulso livre, á excepção das pessoas que não pagarem de decima mais de 160 rs., as quaes serão tratadas de graça, segundo as posturas desta Camara; ficando outrosim sugeitos á tabella dos emolumentos que faz parte das mesmas posturas.

6 No numero passado deste jornal se annunciou por engano a venda dos bens penhorados ao sr. *José* Maria da Cunha Cabedo e Lencastre; devendo lêr-se do sr. *João* Maria da Cunha Cabedo e Lencastre.

7 Francisco Rodrigues Bruno, ao Paço do Conde, vende vinho velho da Bairrada a 40 rs. o quartilho, e vinagre a 60 rs.

8 No Juiso de Direito desta cidade e cartorio do escrivão Victor Madail d'Abreu, correm editos de trinta dias, que foram assignados em audiencia de 7 de Outubro de 1858, pelos quaes Jsoé Augusto Orcel cita e chama todos os credores certos e incertos, que tenham direito á quantia de 3:441$100 rs., que o annunciante mèttcu no deposito geral, pela arrematação de uma propriedade denominada a Insua, no sitio do Requeixo, entre monte e campo de Taveiro, que consta de terra de milho, a qual parte do norte com a estrada que vae de Taveiro para o Ameal, e do nascente com a estrada do campo, por execução feita a João Maria da Cunha Cabedo e Lencastre, do sitio de Reveles, para que todos venham deduzir o direito que tiverem, pena de não poderem mais demandar o annunciante, e de se julgar a propriedade livre e desobrigada para o mesmo, na conformidade da Ordenação, liv. 4.º, tit. 6, § 1.º.

9 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que do dia 6 do corrente em diante tem á venda um grande sortimento de bilhetes e cautellas de todos os preços, desde 600 rs. até ao minimo de 25 reis. Tambem declara que nesta ultima loteria teve meio bilhete no seguinte premio, n.º 4905 teve 1:000$000 rs., e muitas cautellas em premios de 100$000 rs. e 60$000.

EDITAL.

10 Pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra se faz constar, que no dia 26 d'Outubro corrente se dará por arrematação ou empreitada ás portas d'Administração do Concelho d'Arganil, a quem por menos o fizer, os seguintes trabalhos:

1.º Arranco e conducção de duas mil quinhentas e quarenta carradas de pedra, (alvenaria) que devem ser depositadas na margem do Alva no ponto escolhido para a construcção da ponte do Sarzedo, e extrahidas das pedreiras da Padeira.

2.º Arranco, desbasto e conducção para o mesmo local de quinhentas noventa e tres carradas de cantaria, extrahida da pedreira de Santa Eulalia.

3.º Fornecimento de cento e dezoito carradas de cal, não podendo conter cada uma menos de seis moios; e postas tambem nas margens do Alva no ponto mencionado.

4.º Fornecimento de oitenta milheiros de tijolo com palmo e meio de comprido, por tres quartos de palmo de largo e pollegada e meia d'espessura.

5.º Corte de vinte carvalhos, apparelho e conducção para as margens do rio Ceira no ponto de Cartamilo.

Quem quizer por tanto concorrer a esta arrematação no todo, ou em parte, pode dirigir-se ao sobredito local, aonde estarão patentes as condicções do contracto.

Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra 8 d'Outubro de 1858.

João Ribeiro da Silva Araujo.

11 No dia 19 de Outubro do corrente anno, pelas 10 horas da manhã, á porta do meritissimo Doutor Juiz de Direito, se hade arrendar por tempo de um anno, uma quinta sita em Banhos Seccos, pertencente á herança jacente do fallecido José Maria Pereira, no inventario que a esta move Abilio Roque de Sá Barreto, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

12 Justiniano Soares, encadernador, faz publico, que mudou a sua residencia para a rua das Colchas n.º 2 A. Tem para vender por preços commodos uma porção de calçado bom e bem acabado, e papeis pintados de forrar casas; bem como está habilitado a curtir toda a qualidade de pelle, quer para serviço de calçado, quer em pello para jaquetas e tapetes.

EDITAL.

13 Achando-se por Decreto de 20 de Setembro ultimo designado o dia 17 do corrente mez d'Outubro para a eleição d'um Deputado, que falta pelo Circulo Eleitoral de Coimbra, são convocados todos os Eleitores para se reunirem n'esse dia nas suas respectivas Assembleias Eleitoraes, a fim de proceder-se á Eleição ordenada; devendo a reunião verificar-se no mesmo local, e á mesma hora, em que teve lugar a reunião para a Eleição geral dos Deputados, a que ultimamente se procedeu.

Coimbra 5 d'Outubro de 1858.

O Presidente da Commissão do Recenseamento, *Antonio Joaquim d'Oliveira.*

14 Pelo Juiso de Direito desta comarca e cartorio do escrivão Victor Madail de Abreu, correm editos de trinta dias, que foram assignados em audiencia de 7 do corrente mez de Outubro, em que são chamados todos os credores certos e incertos do executado João Maria da Cunha Cabedo e Lencastre, da Quinta de Reveles, a requerimento de D. Leonarda Theresa Freire, desta cidade, para virem deduzir o direito que tenham ao producto dos bens arrematados na execução promovida por João Cardoso Guimarães, negociante nesta cidade, o qual producto se acha no deposito geral; com a pena de findo o dito praso ficarem os bens livres, e desembargados de qualquer divida ou onus.

Nuno José da Silva.

15 Anna Fernandes, de Cantanhede, previne o publico, que ninguem contracte com seu marido José Ferreira Lopes, sobre seus bens de raiz, porque metade d'elles pertencem á annunciante, protestando contra qualquer contracto que diga respeito á dita sua metade, assim como á venda de um cavallo sem seu consentimento, ficando obrigado o que o comprar a mandar chamar a annunciante para repartir o dinheiro diante de testemunhas.

16 Joaquim Marques Perdigão, tem no seu armazem da rua da Louça, seis pias de pedra para azeite, que aluga a quem as pretender.

17 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves na rua da Sophia n.º 6, em Coimbra, continua a haver rebuçados dos peitoraes tão conhecidos e procurados tanto nesta cidade, como fóra della, pela promptidão com que dissipam e extinguem qualquer tosse no mais curto espaço de tempo. Igualmente tem arrobe anti-syphilitico de Laffecteur, pilulas purgativas Dehaut, xarope peitoral de Nafé d'Arabia, oleo puro de figados de bacalhau em frascos, dito de tartaruga, pilulas d'iodureto ferroso de Blanchard, ferro reduzido pelo hydrogenio de Miquelard, chapas com elasticos para fontes, suspensorios para testiculos, algalias de gomma elastica com estilete, vinho depurativo de salsa parrilha da Charles Albert, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta que promove a gonhorrêa em qualquer grau que ella se ache, como igualmente ha as seringas de metal e vidro, proprias para applicar a injecção, etc. etc.

18 Quem quizer arrendar umas casas no Terreiro da Erva, dirija-se a José Vaz Ferreira de Sousa, no mesmo Terreiro, n.º 7.

MORE' LIVREIRO NA RUA DA CALÇADA

19 Tem para vender um grande sortimento de sapatos de borracha, armas de dois canos, pistolas de salão, revolver de 5 tiros, espoletas, sacos de tiracollo, benzine collas (agua de tirar nodoas), escovas para fatos, ditas para cabello, para unhas, e para dentes, lancetas, chocolate menier fino, prensa de copiar, pastas, chicotes, bengalas, espanadores de pennas, photographias catholicas (estampas), papel para desenho, canêtas, crayons-conté, estojos de costura para senhoras, pentes de gutta-percha e bufalo, pastilhas de chocolate, quadros para retratos, passe-partout, caixas de rapé, de bufalo e tartaruga, uma grande variedade de licores, genebra verdadeira d'Hollanda, vinho de Champagne, Cognac, vinhos do Porto de superior qualidade, sardinhas de Nantes, mostarda, pomadas para toilette de senhora, e d'homem, cintos, alças, suspensorios para testiculos, esponjas, tinta fina d'escrever preta, azul, encarnada, e verde, sabonetes de qualidade extrafina, agua de Colonia, vinagre aromatico para toilette presilhas de gutta percha, opiat para limpar os dentes, chapeus de chuva, *cuirs à rasoir* (para assentar navalhas de barba), livros em branco para apontamentos e proprios para escripturação, maquinas de limpar facas, morto-insecto (para matar pulgas, percevejos e toda a qualidade d'insecto), conservas, um grande e variado sortimento de livros modernos de sciencias e litteratura, que tudo vende por preços commodos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3.

NUMERO 492 — TERÇA FEIRA 12 DE OUTUBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

Candidato a deputado pelo circulo de Coimbra.

Dr. *José Maria d'Abreu*, Lente da Faculdade de Philosophia.

Dia da eleição.

Domingo, 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã.

COIMBRA 11 DE OUTUBRO.

As eleições.

O governo abandonou a eleição de um deputado a que se deve proceder neste circulo, no proximo domingo, para preencher a vacatura do sr. Dr. Henriques Secco, que resignou o seu lugar; e é hoje cousa averiguada, que este negocio corre todo por conta do Governador Civil.

Não ha duvida que o governo não pode eximir-se da responsabilidade que lhe toca por tolerar, que o chefe do districto abuse da sua auctoridade para impor em nome do governo aos seus subalternos a reeleição do *proprio deputado resignante* com geral escandalo publico, e que é por isso bem cabida a censura que lhe faz o nosso collega da *Revolução* no artigo que abaixo transcrevemos.

Mas de facto a reeleição do sr. Secco é um negocio ajustado entre elle e o sr. Governador Civil, que tendo consultado o governo repetidas vezes sobre a exotica pretenção d'aquelle cavalheiro, e não obtendo resposta alguma, deliberou de accordo com o pretendente servir-se do nome do governo para intimar aos administradores de concelho, aos parochos e aos regedores esta candidatura como recommendada pelo governo!

E toda essa pobre gente assim illudida, e tambem ameaçada, quando cuida que serve o governo, e confia que os seus serviços serão por este attendidos, não serve senão a pretenção individual do sr. Secco, e os caprichos e mesquinhas paixões do Governador Civil, que tudo promette e a tudo recorre, para coagir os eleitores a votarem no seu candidato, mas que a final a tudo faltará, porque assim tem acontecido mesmo quando os candidatos são realmente recommendados pelo governo.

A reeleição do sr. Secco, apoiada directamente pelo governo, não seria por isso, depois delle acabar de resignar, menos ridicula ou menos absurda; mas serviria ao menos de desculpa ao funccionario que antepõe os interesses do cargo aos dictames da sua consciencia, e ao seu proprio pundonor.

Empenhar, porem, a auctoridade o nome do governo para satisfação de compromissos particulares; illudir os seus agentes; fazel-os figurar contra a sua consciencia; forçal-os em nome do governo a praticar um acto que os cobre de ridiculo, que denuncia uma completa irrisão pelos eleitores; é um grave abuso, de que se torna cumplice o governo, que impunemente o consente; e que por negligencia, ou pela desorganisação em que se acha, deixa assim commetter tamanhos escandalos, não tendo força nem para praticar o bem, nem para evitar o mal.

A *reeleição* do sr. Secco é por tanto, abstraindo de todas as considerações politicas, e sem offensa do seu caracter pessoal, uma affronta ao bom senso, á illustração e independencia dos eleitores deste circulo.

Para o deputado resignante a votação, qualquer que ella seja, não pode já significar senão a violencia das auctoridades, o suborno e as falsificações. Voto concienscioso não obterá um só o sr. Secco; e essa convicção deve ser pungente para quem presar a dignidade do seu nome e a estima dos seus concidadãos.

Para os eleitores a questão partidaria, ou quaesquer pessoaes affeições devem ceder perante o imperioso dever de manifestar pelo acto publico e solemne desta eleição, que o circulo eleitoral de Coimbra não carece de se humilhar aos pés do sr. Secco para ser dignamente representado em côrtes; e que se o sr. Secco teve em pouco a honra, que lhe conferiram os eleitores deste circulo, escolhendo-o para seu deputado ás côrtes, os mesmos eleitores sabem eleger quem melhor os represente; quem se não escuse a cumprir tão honroso mandato, quem finalmente não sacrifique a meras considerações pessoaes a defeza dos interesses geraes do paiz, e os dos seus constituintes.

Não se dirá de certo, que a cidade de Coimbra e o seu circulo eleitoral, que sempre se distinguiram nas luctas eleitoraes por seu patriotismo e dedicação, e por sua provada independencia, esqueceram agora os seus antigos brios para dar de si o tristissimo documento da mais completa subserviencia; e para ser o objecto de mofa, e do publico escarneo, reelegendo, o *proprio deputado resignante na sua mesma vacatura !!*

E' porem necessario que todos os eleitores independentes concorram á eleição para dar conscienciosamente o seu voto.

A auctoridade conta com o desgosto, que o justo enfado de uma escusada eleição, tem produsido, para ver afastados da urna muitos cidadãos, que nem se dobram ás ameaças da auctoridade, nem cedem ás suas promessas; e para assim fazer um simulacro d'eleição, que encubra a derrota moral, que o sr. Secco não pode já evitar.

E' por tanto indispensavel que todos concorram á eleição, para que o numero dos votos e a qualidade da maioria dos votantes, sirva de severa mas proveitosa lição, aos que de um modo tão insolito affrontam a opinião publica, e zombam da paciencia dos eleitores, onerando-os com despezas inuteis, e obrigando-os a sacrificios completamente desnecessarios, só para satisfazer os caprichos, e servir os pessoaes interesses de quem não tem outra força, senão a da auctoridade, nem outros meios senão os da violencia, ou da corrupção moral.

E quando as cousas chegam a este extremo, as ameaças da auctoridade são impotentes; as suas promessas illusorias, e fementidas as suas palavras.

Não quizemos registar até agora um facto desta quadra historica, porque não o acreditavamos; mas hoje não podemos resistir á evidencia dos factos, e vamos commemoral-o.

Na eleição passada foi eleito por Coimbra o sr. Secco. Não compareceu na camara, e participou que renunciava o lugar de deputado. A camara declarou vago o lugar, e o governo mandou proceder a nova eleição.

Acontece agora que o sr. Secco é proposto para preencher a sua propria vacatura. Julgava-se que seria só delirio do governo, mas parece que o candidato renunciante é participante no disparate.

Nunca se fez tamanho ludibrio a nenhum collegio eleitoral. Que significará a nova eleição? Significará que o governo quer que se elejam deputados que renunciem? Significará que os eleitores querem condemnar a renuncia passada, e que o sr. Secco reconhece a sem razão com que procedera pedindo que se juntem os pedaços do diploma que rasgou? Significará que o governo quer fazer ver ao corpo eleitoral que tem poder e vontade para o obrigar a commetter os maiores absurdos?

Os eleitores que acceitam uma lista para votar no candidato que renunciou, o governo que promove a eleição desse candidato, e o candidato que se presta a fazer essa figura, são dignos uns dos outros.

Faltava este parto monstruoso que ninguem tinha sonhado. E Coimbra devia soffrer a humilhação de o presencear.

(Revolução de Setembro) A. R. Sampaio.

O ministerio.

Um dos symptomas mais caracteristicos da fraqueza do ministerio, e da sua proxima e inevitavel queda, está no empenho com que elle procura, na vespera das eleições, inculcar forças que não tem; inspirar confiança que nunca mereceu, e alardear estreita união entre todos os seus membros, quando é manifesto a todas as luzes a profunda divergencia que lavra no seu seio, e que se traduz nos seus actos, na sua imprensa, e nos seus receios.

A opposição não carece de recorrer aos boatos de uma crise ministerial por mera especulação politica.

São os proprios jornaes do ministerio, são os seus proprios orgãos, que todos os dias estão denunciando a incompatibilidade da existencia desse ministerio, de quem elles dizem que a corôa desconfia — *porque lhe altera os decretos — porque se escusa de os assignar — porque pede informações.*

São esses jornaes, onde figuram membros da maioria parlamentar, que revelam, que o ministerio não offerece garantias de duração.

« Somos da opinião do *Jornal do Commercio*, do dia 9 do corrente. *Estamos tambem longe de considerar o actual gabinete solida e regularmente constituido*; mas é possivel reconstruil-o *convenientemente*; e sustental-o é nosso dever — *até á abertura das côrtes*, para que não venha algum governo regeneratorio-cabralino.»

Eis aqui a situação do ministerio em presença dos seus partidarios, dos seus proprios amigos, que o toleram como ministerio simplesmente de *transição* até á abertura das côrtes; que o não derrubam só pelo receio de lhes escapar da mão a presa; que em fim appellam para a camara para ahi lhe disputar as pastas!

Ora um ministerio de quem os seus proprios e naturaes defensores dizem que só o sustentam até á abertura das côrtes, certo não pode contar alli com uma maioria que o apoie; nem inspirar confiança a partido algum, quando os seus mesmos apenas lhe dão alguns dias mais de vida!

Mas a prova cabal de que o ministerio tem contados os dias da sua existencia, está nas ameaças, nas mui transparentes allusões que os jornaes do partido *historico* fazem á corôa, e nos receios que inculcam pelas liberdades patrias.

Essas expressões—*mestre manda marinheiro obedece*, acompanhadas da declaração de que «o povo é o mestre, e o marinheiro o governo, e de que é mister sacrificar os principios á conservação dos governos» mostram claramente os ultimos apuros desta situação, que entronisára o governo pessoal contra os principios, e que agora quer evitar as consequencias do systema que tão inconsideradamente estabelecera.

Esses hymnos, esses louvores, como o ultimo canto do cysne, que se tecem ao governo na sua hora extrema, não são mais que um ardil para entreter a fé dos mais credulos, e illudir os mais interessados até ao dia das eleições.

A auctoridade superior, compromettida como está pelos seus excessos, quer envolver no seu odioso e na sua queda os seus subordinados.

Ameaça-os com o governo que está moralmente morto, e a que os seus intimos amigos não dão de existencia mais que o tempo que decorre até que as camaras funccionem regularmente.

E o governo tanto conhece isso, que busca espaçar os trabalhos parlamentares, e que insinua aos deputados da sua parcialidade para não comparecerem, a fim de ver se pode contar alguns dias mais da sua miseravel existencia!

E um ministerio assim, é um cadaver.

COMMUNICADO.

O Genio do Christianismo de Chateaubriand.

Quando o philosophismo do seculo 18, farto de contentamento e regosijo; contemplando essa obra de destruição que a

destruido quarenta aldeias, reduzindo a população ao estado de escravidão.

Em Khoraçam reinava a fome, e Herat estava cercada por diversas tribus.

A 22 de Setembro tinha lord Stratford recebido a deputação da colonia ingleza; agradecendo-lhes esta demonstração de sympathia, disse que a sua permanencia em Constantinopla seria de curta duração, fazendo elogio ao seu successor.

Marselha, 1.

As malas do Bombaim e Calcuttá chegaram juntas. A posição dos estrangeiros peora em Cantão.

O *Bombay Times* de 1 de Setembro annuncia que os rebeldes de Onda, ás ordens da rainha, estão em uma posição desesperada; os rebeldes de Bahar estão sempre em força.

Morreram os coroneis Anderson e Frazer.

Em Calcuttá, o papel da companhia tinha baixado.

O governador de Tripoli foi mandado retirar, e enviado como governador em Scopia.

Londres, 1.

O balanço semanal do banco de Inglaterra accusa um augmento de 156.414 libras esterlinas, no deposito metalico, e de 520.549 libras esterlinas, no deposito das notas.

Londres, 4.

O vapor *Austria* queimou-se a 18 de Setembro proximo dos Estados Unidos, levando a bordo 600 passageiros quasi todos emigrados allemães. Um navio francez recebeu 50, e julga-se que pereceram os outros.

Pariz, 4.

Ha agitação na Candia, Servia, Montenegro e Herzegovina.

No Mexico tornava a fallar-se de abdicação de Zuloaga. Estão cortadas as communicações com a Vera-Cruz. Abundava o dinheiro na capital, mas não podia expedir-se por estar todo o paiz infestado de ladrões.

Berlin, 4.

O rei não melhora. Projectam-se reformas no exercito.

Uma circular do ministro diz que se permittirá a discussão nos jornaes, dentro dos limites legaes, com respeito á questão da regencia.

Copenhague, 3.

O rei de Dinamarca está de cama em Glucksbourg, e não poderá regressar ámanhã para abrir a sessão legislativa.

Turin, 4.

O advogado Garibaldi foi morto no seu proprio jardim em Niza á uma hora do dia. Trez dos quatro assassinos foram presos. Attribue-se o crime a causas politicas.

Londres, 6.

As relações entre a França e Portugal vão tomando um caracter assustador. O *Daily-News* diz que corre o boato de que o ministro francez pedira os seus passaportes. Todavia o mesmo jornal julga que esta grave noticia carece de confirmação.

Berlin, 2.

O general de Wildenbruck, embaixador da Prussia em Constantinopla, fará a sua retirada no 1.º de Janeiro. O conselheiro da legação Eichman vae partir proximamente para Constantinopla na qualidade de encarregado de negocios.

Londres, 2.

O *Ocean Cheif* e o *Suffolk*, vindos de Melbourne, chegaram a Southampton, trazendo o primeiro 182.400 libras, e o segundo 320.000.

HONROSA HOMENAGEM A UM INSIGNE LITTERATO.

Quando em Março de 1854 falleceu o reverendo sr. José Vicente Gomes de Moura, os habitantes de Poiares depositaram os seus restos mortaes em um jazigo interino para serem trasladados para outro mais condigno.

Concordaram unanimes, que á propria custa se erigisse um monumento, que, não só recordasse o respeito e amisade, que consagraram ao venerando ancião, em quanto viveu na sua companhia, mas transmittisse á posteridade os justissimos titulos, por que se tornara recommendavel o nome deste celebre humanista.

Consta-nos que já está lavrado o mausoléu, que deve receber tão honradas cinzas. E' obra do escopro do sr. Maia, mancebo intelligente, que seria, dizem-nos, um portento na sua arte, se houvesse recebido instrucção mais adequada.

Sua excellencia reverendissima, o sr. bispo de Coimbra, D. José Manuel de Lemos, tendo noticia da piedosa resolução dos Poiarenses, fez-lhes saber que, transferindo a trasladação para Novembro, iria honral-a com a sua presença.

Muito folgamos que a tão solemne acto presida um principe da Igreja, e antigo cabeça da Universidade portugueza.

E, se esta corporação deputasse alguns membros, para em seu nome assistir áquelle acto, cremos que não só praticava uma acção justa, e digna da cathegoria, que occupa no paiz, mas estabelecia um nobre precedente, proveitoso sob muitos respeitos.

E' a todos notorio que o senhor José Vicente deu vida e lustre a um dos principaes estabelecimentos da academia, a imprensa; enriqueceu-a generosamente com seus preciosos escriptos, que ainda hoje constituem uma das principaes fontes do seu rendimento.

Seja grata a academia a tão relevantes e extraordinarios serviços; honre as cinzas d'aquelle benemerito empregado, que fóra alem disto, um dos mais distinctos cultores das letras patrias.

Rogaram os Poiarenses ao nosso primeiro latinista, o sr. Cardoso Borges, se dignasse compor a inscripção sepulchral, que devia ser gravada no cenotaphio.

Satisfez o illustre professor de boa mente a tão honrosa incumbencia; e, havendo-nos communicado, por especial obsequio, aquella inscripção, no tempo em que a escrevera, aqui a offerecemos aos leitores, crendo que o nosso amigo relevará a publicidade que lhe damos, merecendo-a aliás com toda a justiça, como poderão avaliar os entendidos.

En jacet eximius scriptis ac voce magister,
Quem tulit hæc regio, contegit iste lapis.
Heu!...Joseph Vincentius, quem lumine cassum
Deplorant musæ, Lysia collacrymat:
Artes qui ingenuas, græcam linguam atque latinam,
Calluit, et multos sedulos edocuit.
Illius hinc æternum erit et memorabile nomen;
Et, super astra sedens, vivet in ore hominum.
Hoc, desiderio pleni, posuere propinqui
In saxo carmen, quod memoraret eum
Calendis martiis, an. Dom. 1854,
ætatis vero 84, decessit.

(*Nação*) Rodrigues de Gusmão.

Chegada.—Chegou hoje a esta cidade, vindo do Rio de Janeiro, o nosso amigo o sr. João Elisiario de Carvalho Montenegro, digno filho da villa da Louzã.

Damos os nossos sinceros parabens a toda a sua familia, por verem entre si o sr. Montenegro.

ANNUNCIOS.

8 Precisa-se de um homem que saiba de escripturação e contabilidade, e tenha aptidão para outros negocios. Nesta redacção se diz com quem se tracta.

9 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que do dia 6 do corrente em diante tem á venda um grande sortimento de bilhetes e cautellas de todos os preços, desde 600 rs. até ao minimo de 25 reis. Tambem declara que nesta ultima loteria teve meio bilhete no seguinte premio, n.º 4905 teve 1:000$000 rs., e muitas cautellas em premios de 100$000 rs. e 60$000.

6 Arrenda-se uma grande insua, junto á Ponte da Cidreira, pertencente a Diogo Barata de Lima e Tovar, a mesma, que tem trazido de arrendamento Francisco Marques: quem a pretender, dirija-se ao dito Diogo Barata de Lima e Tovar, na rua da Ilha.

12 Justiniano Soares, encadernador, faz publico, que mudou a sua residencia para a rua das Colchas n.º 2 A. Tem para vender por preços commodos uma porção de calçado bom e bem acabado, e papeis pintados de forrar casas; bem como está habilitado a curtir toda a qualidade de pelle, quer para serviço de calçado, quer em pello para jaquetas e tapetes.

17 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves na rua da Sophia n.º 6, em Coimbra, continua a haver rebuçados peitoraes tão conhecidos e procurados tanto nesta cidade, como fóra della, pela promptidão com que dissipam e extinguem qualquer tosse no mais curto espaço de tempo. Igualmente tem arrobe anti-syphilitico de Laffecteur, pilulas purgativas Dehaut, xarope peitoral de Nafé d'Arabia, oleo puro de figados de bacalhau em frascos, dito de tartaruga, pilulas d'iopureto ferroso de Blanchard, ferro reduzido pelo hydrogenio de Miquelard, chapas com elasticos para fontes, suspensorios para testiculos, algalias de gomma elastica com estilete, vinho depurativo de salsa parrilha da Charles Albert, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta que promove a gonhorrêa em qualquer grau que ella se ache, como igualmente ha as seringas de metal e vidro, proprias para applicar a injecção, etc. etc.

1 ENCYCLOPEDIA DAS FAMILIAS, jornal de conhecimentos uteis. Publicou-se o n.º 8 deste interessante jornal, contendo varias receitas para a estampação de cores fixes e brilhantes em algodão, seda, linho etc., assim como os anteriores n.os tractam de muitas curiosidades, entre ellas a fabricação de sabonetes e sabões superiores etc. etc. Assigna-se em Lisboa na loja de Bordalo, rua Augusta n.º 195, por 6 mezes ou 24 n.os 480 rs.

NOVO ESTABELECIMENTO DE LOUÇA.

4 Na loja de José Antonio do Espirito Santo, ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, se encontra um variado sortimento de louça Ingleza, e do Porto: bem como continua a vender vidros para espelho, de pequenas e grandes dimensões, crystal, genebra Hollandeza, vidraça de Bohemia, e da Fabrica de Buarcos, telha e vidro; e espera muito breve da mesma Fabrica de Buarcos um sortido de redomas que venderá por preços commodos, bem como se encarrega de qualquer encommenda para esta Fabrica. Tambem continua a vender por junto linho de Pernau.

8 A diligencia do sr. José Paulo Rodrigues, sahe de Coimbra para o Carregado na sexta feira, ás 4 horas da manhã, e chega ao Carregado no sabbado ao meio dia. Preço para cada passageiro 8$000 rs., podendo levar até uma arroba de peso. Tambem se recebem passageiros para os outros pontos: os preços regulam os da mala posta. Quem pretender dirija-se a Francisco Baptista, no terreiro da Erva.

1 Em uma pharmacia desta cidade precisa-se de um rapaz para praticante. Nesta redacção se diz onde é.

2 Os dez presos em Junho e Agosto de 1856, indiciados no processo de moeda falsa nesta cidade, requerem que os julguem, ou os soltem.

16 Joaquim Marques Perdigão, tem no seu armazem da rua da Louça, seis pias de pedra para azeite, que aluga a quem as pretender.

7 Francisco Rodrigues Bruno, ao Paço do Conde, vende vinho velho da Bairrada a 40 rs. o quartilho, e vinagre a 30 rs.

MORE' LIVREIRO NA RUA DA CALÇADA

19 Tem para vender um grande sortimento de sapatos de borracha, armas de dois canos, pistolas de salão, revolver de 5 tiros, espoletas, sacos de tiracollo, benzine collas (agua de tirar nodoas), escovas para fatos, ditas para cabello, para unhas, e para dentes, lancetas, chocolate menier fino, prensa de copiar, pastas, chicotes, bengalas, espanadores de pennas, photographias catholicas (estampas), papel para desenho, canêtas, crayons-conté, estojos de costura para senhoras, pentes de gutta-percha e bufalo, pastilhas de chocolate, quadros para retratos, passe-partout, caixas de rapé, de bufalo e tartaruga, uma grande variedade de licores, genebra verdadeira d'Hollanda, vinho de Champagne, Cognac, vinhos do Porto de superior qualidade, sardinhas de Nantes, mostarda, pomadas para toilette de senhora, e d'homem, cintos, alças, suspensorios para testiculos, esponjas, tinta fina d'escrever preta, azul, encarnada, e verde, sabonetes de qualidade extrafina, agua de Colonia, vinagre aromatico para toilette presilhas de gutta percha, opiat para limpar os dentes, chapeus de chuva, *cuirs à rasoir* (para assentar navalhas de barba), livros em branco para apontamentos e proprios para escripturação, maquinas de limpar facas, morte-insecto (para matar pulgas, persevejos e toda a qualidade d'insecto), conservas, um grande e variado sortimento de livros modernos de sciencias e litteratura, que tudo vende por preços commodos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3.

NUMERO 493 — SABBADO 16 DE OUTUBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200.
Por semestre ... 1600.
Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720.
Por semestre ... 1860.
Por trimestre ... 930.

CANDIDATO A DEPUTADO PELO CIRCULO DE COIMBRA.

Dr. *José Maria d'Abreu*, Lente da Faculdade de Philosophia.

Dia da eleição.

Domingo, 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã.

COIMBRA 15 DE OUTUBRO.

« A presente situação não pode manter-se no estado de rachitismo de que se acha atacada.

« *Isto não pode continuar assim.* Pois não ha um homem para a justiça, um para a guerra, um para a marinha?!

O governo não tem força; o governo morre de inanição; e a nimia condescendencia dos homens que lhe dão apoio dá lugar a que se julgue que tudo está sopeado pela brutal força da inercia. »

Eis aqui a linguagem franca e explicita do *Jornal do Commercio*, que tem sido sempre um dos primeiros sustentaculos desta situação na imprensa; que mais tem privado nos seus conselhos; que mais decidido apoio lhe tem prestado.

E quando os orgãos do governo; os seus mais apaixonados defensores se vêem levados ao extremo de condemnarem assim *o vicio da organisação do actual gabinete*; a opposição está cabalmente justificada; os boatos da crise ministerial, por que este governo está passando, explicados; e a opinião publica desaffrontada da nota de parcialidade, com que a apodavam, os que até agora queriam abafar com seus hymnos festivaes as miserias e a corrupção desta situação, a incapacidade dos ministros, e a ruindade dos seus actos.

O que é e o que vale o ministerio na presença da geral reprovação de todos os partidos?!

Onde está a opinião que o apoie; a imprensa que o defenda?!

A opposição pode emudecer em face da attitude hostil ao gabinete, da linguagem energica que se manifesta no seio dos proprios ministeriaes, a quem pêsa e com rasão ver a pertinacia com que o ministerio, surdo a todas as vozes; despresando todos os conselhos, e calcando aos pés todas as regras constitucionaes, pertende, elle só, manter-se no poder a despeito de amigos e adversarios, condemnado a uma perpetua inacção; a uma completa nullidade.

Nos annaes do systema representativo não ha exemplo de uma situação igual; de um escandalo maior.

Todos os vinculos da ordem publica se relaxam na presença de um ministerio inerte; sem iniciativa; sem recursos; sem a confiança da corôa; sem o apoio do paiz, e sem o voto do parlamento, de que o ministerio clara e evidentemente já se recea, desde que os seus proprios amigos lhe annunciaram a sua queda parlamentar!

Nem outra cousa significa esse encerramento das camaras convocadas para o dia 11 e encerradas no dia seguinte, sem para isso se allegar motivo algum, e nem sequer um só dos ministros concorrer á primeira sessão, nem esperar o governo que houvesse numero para as camaras funcionarem no dia seguinte ao da abertura!

« O governo, dizia o *Portuguez*, orgão semi official do ministerio, não receia apresentar-se diante do parlamento.

« O governo deseja ver as camaras abertas; o voto nacional expresso; a marcha da administração julgada, porque detesta a força anti-constitucional, e quer retemprar a sua na verdadeira origem della. Se em lugar de se preparar para observar escrupulosamente o que promettera no decreto do encerramento da ultima sessão, decretasse o adiamento antes da reunião, que não diriam, e *com razão*, os argos da opposição á cerca do espirito, das tendencias, do pensamento da administração?

« Como não deu esse passo *violento, impolitico*, como segue á letra as boas praticas, accusam-no agora de não querer reunidas as côrtes para se poupar ás suas exprobações, quando *o facto e a vontade ministerial são completamente o contrario.*

« Os que assim procedem não tremem diante de nenhum poder, folgam com os trabalhos parlamentares....

« E' por isso que desejam ver as camaras reunidas, e sentirão deveras se para isso houver alguma estranha difficuldade. »

Eis aqui a doutrina constitucional, que se lia no jornal, que passa pelo orgão principal do ministerio, no mesmo dia, em que, dando um desmentido solemne a essas mesmas declarações, o governo encerrava por um decreto as côrtes!

Pois o governo não receava apresentar-se perante as camaras—desejava vel-as reunidas, e sem o menor motivo ou fundamento encerra-as no dia seguinte ao da abertura?!

Viu-se nunca burla igual; irrisão maior do que esta?!

Os jornaes do ministerio proclamam os verdadeiros principios constitucionaes; dão razão á opposição se o ministerio os não seguisse á risca. E é o mesmo ministerio, que renegando esses principios, e despresando essas doutrinas, vem dar rasão á opposição; vem exautorar-se perante o paiz, e confessar pelo acto do repentino encerramento das camaras, todas as suas tendencias; toda a sua fraqueza, e a sua completa incompatibilidade com o systema parlamentar.

Por isso o *Jornal do Commercio* diz com rasão que—*isto não pode continuar assim.*

E de facto assim é.

AS ELEIÇÕES.

A' proporção que se aproxima o dia da eleição redobram os esforços e manejos da auctoridade para coagir os eleitores a reeleger o sr. Henriques Secco na sua propria vacatura.

A reluctancia que esta insolita pertenção tem encontrado no bom senso geral, em lugar de aconselhar o Governador Civil e os seus agentes subalternos a proceder com a moderação e dignidade, de que a auctoridade deve sempre timbrar; não tem servido senão para excital-os a praticar quantas tropelias, e quantas miserias pode empregar uma ruin paixão, ou um cego capricho!

Mas a auctoridade trabalha debalde; porque não é de certo o sr. Secco um homem que se sugeite a aceitar pela *segunda vez* um diploma comprado por tão vil preço, ainda quando a sua candidatura vingue.

O sr. Secco pode ter errado; cremos que errou; mas não o suppomos um homem distituido de brio e de pundonor para receber dos cabos de policia um diploma, que os seus proprios amigos lhe não podem dar nesta occasião sem quebra da sua consciencia, e da sua dignidade; e o sr. Secco seria o primeiro que o não consentiria, se elles tivessem a fraqueza de lh'o querer dar por considerações pessoaes; porque neste acto está compromettido tambem o credito deste circulo eleitoral, em que todos hoje tem os olhos fitos para ver se a prepotencia da auctoridade pode prevalecer sobre a consciencia dos eleitores; se a força bruta dos agentes dessa auctoridade pode triumphar da intelligencia, da illustração e da dignidade de todo um collegio eleitoral no proprio centro das letras e das sciencias.

A opposição por tanto á reeleição do sr. Secco não é uma questão de partido nem uma questão pessoal; mas é um ponto de honra e de dignidade para todo o homem de bem que presa o seu nome, e respeita o systema representativo.

E essas miseraveis violencias, essas despresiveis ameaças que a auctoridade ahi está empregando para vencer pela fraude e pela dependencia, o que lhe recusa o bom senso publico, são o maior insulto que se pode fazer a um candidato, que só por meios taes pode colher votos.

E o sr. Secco não é um homem que se deixe assim vilipendiar, e que não tenha o brio de regeitar um titulo que poderia representar tudo menos o voto popular livre e espontaneamente manifestado.

Por honra e credito mesmo do sr. Secco, que não deixamos nunca de considerar devidamente, abstemo-nos de referir aqui a chronica torpe e escandalosa do que ahi se está passando na cidade por parte da auctoridade; das gentilezas do sr. Administrador de Penella com os seus *duzentos e quatorze* cabos de policia; das correrias do administrador de Cantanhede, que, segundo as instrucções recebidas, vai organisando o seu batalhão de cabos de policia; das diligencias que se tem feito em Condeixa e noutros pontos com um tal cynismo politico que bem revela os ultimos arrancos do despotismo da auctoridade que vê soar a sua hora extrema.

Era ha muito annunciada uma declaração do sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco sobre os motivos que levaram S. Ex.ª a pertender novamente o mesmo lugar de deputado que acabára de resignar, até que a final veiu á luz no *Tribuno Popular* do dia 13 do corrente; o publico porem não ficou mais esclarecido depois della do que estava antes, porque o sr. Secco limita-se a dizer—« que responderá depois das eleições ás insinuações, que hoje propalam os seus adversarios.»

O que até aqui temos feito, é referir unicamente o facto insolito da pretendida reeleição do sr. Secco para ser *substituto de si mesmo*: facto este que nenhuma pessoa sisuda lhe approva, e os seus mais intimos amigos lhe estranham abertamente.

Agora se nós pertendessemos tirar qualquer illação, ou fazer alguma insinuação menos airosa para o sr. Secco, era S. Ex.ª mesmo que nos dava justificado motivo, recusando-se completamente a dar explicações desse facto antes das eleições; porque onde ha verdade e lisura, não pode haver o mysterio; e se o sr. Secco tinha rasões ponderosas para auctorisar o seu procedimento, dá prova de pouca consideração pela opinião publica, e de falta de confiança na efficacia das suas explicações, não se attrevendo a dal-as antes da eleição.

> Quando, em principio de 1854, eu tratei de crear um jornal, para haver de advogar uma nobre causa, e o entreguei á administração absoluta de um homem, que era meu amigo, estava bem longe de pensar, que de futuro eu seria o alvo dos injustos e constantes doestos do *Conimbricense.*
>
> (Correspondencia do sr. Secco no *Tribuno Popular.*)

E' verdade, o sr. Henriques Secco nunca esperou vir a ser censurado no *Conimbricense*; porem muito menos esperei eu que viesse tempo em que S. Ex.ª se fosse bandear com os mais figadaes inimigos da regeneração, com os que mais crua guerra lhe fizeram quando era Governador Civil, com os que empregaram todos os meios para o fazerem demittir deste cargo, e com aquelles que até......(hoje ainda ficarei por aqui.)

Em quanto o sr. Secco assim procede, eu acho-me no mesmo posto em que estava em 1851. Regenerador então—regenerador hoje. Segui o partido da regeneração quando estava no poder, e acompanho-o actualmente na sua adversidade. E' este o meu crime. Não sei imitar aquelles barbaros, que adoram o sol quando nasce, e o apedrejam quando se põe.

No tempo em que o sr. Secco era implacavelmente aggredido pelos seus amigos de agora, tinha em mim um incansavel defensor. Nunca poupei o pouco que valho para publica e particularmente fazer a devida justiça aos seus actos.

Quando se pretendeu fazer calar o *Observador* para que nada publicasse contra os assassinos de Lavos; quando fui ameaçado com a suspensão immediata do jornal, se ousasse continuar na cruzada contra aquelles sicarios—quem achou S. Ex.ª a seu lado nesta nobre empreza? Viu-me hesitar um só momento em nos insurgirmos contra uma ordem tão indigna?

Na guerra a todo o transe contra os assassinos de Midões—quem achou mais activo, mais leal do que eu?

Quando todos tremiam mesmo aqui em Coimbra, só ao pronunciar o nome do famoso Soares, de Cabanas—quem viu mais destemido a arrostar com todas as consequencias das formidaveis accusações feitas no *Conimbricense* a semelhante malvado?

Na perseguição aos moedeiros falsos, aos espelunqueiros, aos ladrões e assassinos do concelho de Monte Mór o Velho, e a tantos outros criminosos—quem viu o sr. Secco mais energico?

Mas pretenderia acaso o sr. Secco, que eu assim como o acompanhei nestes actos de moralidade—o seguisse agora na nova phase politica por que S. Ex.ª está passando, e que lhe louvasse procedimentos, que os seus mais intimos amigos reprovam, ou pelo menos se não atrevem nem sabem defender?

Aonde está aqui a falta de coherencia: em mim, ou no sr. Secco?

Mas emfim já me não admiro de certas excentricidades, desde que em paga de ser stygmatisado no *Conimbricense* o sr. Frederico Guilherme, Ministro das Justiças do governo da regeneração, por não ter attendido na promoção judiciaria o irmão do sr. Secco, fui ainda afrontado pelo sr. Henriques Secco nos jornaes de Lisboa, a *Revolução de Setembro* e o *Seculo*, sem que da minha parte houvesse a mais leve provocação!

Estimarei que o sr. Secco se dê optimamente com os seus novos amigos e correligionarios politicos, e que não venha a ter outra vez os motivos de queixa que em tempo lhe deram.

Parece que o sr. Secco tem a má sina, apezar da sua excellente memoria, de esquecer facilmente o mal que lhe fazem certos inimigos, chegando por fim até a fazer causa commum com elles; e ao mesmo tempo de ter em nenhuma conta o bem que em seu favor praticam os verdadeiros amigos. São destas tendencias desgraçadas de que muitas vezes não nos podemos eximir.

J. Martins de Carvalho.

COMMUNICADO.

Romaria de N. Senhora do Monte Alto d'Arganil.

Foi segundo o costume, muito concorrida no presente anno, esta Romaria tão antiga. Os romeiros pelo que parecia, iam bem contentes, vendo os esforços da Junta de Parochia, não só no desempenho da funcção que annunciara, mas das obras que lhes proporcionavam commodidades, de que tanto careciam. O resultado das esmolas mui superior ao dos annos preteritos parece ser uma prova d'este facto.

Mui satisfeitos nos apressamos a annunciar ao publico este resultado, e mesmo o dos dous annos anteriores, para se ver que já se nos vai sorrindo a esperança de vermos reduzido aquelle monte a um outro Bom Jesus de Braga, como elle tanto merece.

A Junta já sollicitou um habil engenheiro para marcar a projectada estrada, e anda em arranjos de apresentar no proximo anno uma capella nova.

Estai certos bons romeiros, de que o ultimo obulo da vossa esmola será cuidadosamente empregado no embellesamento d'aquella montanha da vossa tão assidua devoção, e tereis toda a publicidade, tanto na receita como na despeza, que é a melhor garantia que vos podemos offerecer.

As tres capellas d'esta Romaria nos dias 6, 7, e 8 de Setembro do corrente anno renderam 205:650 rs. Nos mesmos dias do anno proximo passado, de 1857, renderam 188:760 rs.; e nos mencionados dias do anno anterior de 1856, haviam rendido 153:945 rs.

Estas quantias tão insignificantes em si, e muito mais em relação das que dizem receber algumas capellas d'outras romarias, são bem consideravelmente superiores ás que se recebiam no longo decurso de 1839 a 1855, tempo unico cujos livros possue a Junta d'esta Parochia, e a levam a render infinitas graças a Deus, e á protecção d'aquella milagrosa invocação, por ter satisfeito os seus ardentes desejos, coroando os seus esforços.

As esmolas do anno tambem cresceram espantosamente.

No presente, desde o dia 15 d'Agosto de 1857 até igual dia de 1858, renderam 19:680 rs., só para a capella de Monte Alto, quando annos houve em que nada se recebeu, e nos outros, quantias insignificantes. E para cumulo da felicidade das capellas, no dia 30 do mez proximo passado appareceu um cavalheiro da parte d'um anonimo, trazendo 74:320 rs. para as obras da capella do Senhor da Ladeira, dizendo que esta esmola estava reservada para ser entregue só quando se vissem fazer obras na referida capella.

Arganil 13 d'Outubro de 1858.

O Presidente da Junta da Parochia de Arganil,

Dr. *Luiz Caetano Lobo.*

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Como a declaração assignada por trez vereadores da Camara do Mortagoa, e inserta em o n.º 281 do *Tribuno* não é acto municipal por lhe resistirem os art.os 100, e 105 do Codigo Administrativo; e parte das suas expressões são dignas de todo o desprezo, não deveria por isso responder-lhes; entretanto aproveito a occasião para duas ou tres considerações, que hão de satisfazer a S. S.as.

Se a Camara actual, como dizem, é a primeira na boa regularidade de suas contas, segue-se que ou algumas, ou todas as anteriores o não tem sido, e por isso os vereadores passados que agradeçam a S.S.as o conceito que d'elles fazem perante o publico.

Ignoro os motivos, que moveram os srs. Camaristas (3) a assignar aquella declaração, e nem posso conceber uma ideia plausivel do seu fim a não ser encubrir seus irmãos Mattos, Antonio e Serafim, porque na minha correspondencia a que alludem nem fallei, nem podia fallar da Camara actual, cujos membros pela maioria são pessoas respeitaveis, e d'um reconhecido cavalheirismo, aos quaes tributo ha muito tempo uma seria amisade, e mesmo porque estando no principio de sua administração, eu não podia referir-me a actos, que ainda não praticaram: se o fizesse seria indesculpavel.

Se porem um dos signatarios.... quer considerar-se comprehendido na minha correspondencia por actos seus anteriores, isso nada tem com a Camara actual, que como corpo collectivo deve ser extranho a factos particulares d'um de seus membros, que tanto almeja o estar sempre empregado, ou algum dos seus.

Permitta-me o sr. Daniel Simões, que lhe diga, que não posso deixar d'extranhar-lhe o seu procedimento e assignatura naquella declaração! Pois já desappareceram as chagas occasionadas pela montaria do lobo grande?!! A mim não hão de esquecer-me as tropelias d'esse tempo, e muita gente admira que o sr. Daniel, esquecido do passado, despreze o campo dos seus amigos, que sempre o defenderam e com os quaes tem andado ligado.

E emquanto ao mais *qui potest capere, capiat.*

Sou sr. Redactor,

De V. constante leitor.

Cortegaça 12 de Outubro de 1858.

O Padre *Ezechiel José Mendes Varão.*

EDITAL.

O Doutor José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição do Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Theologia e Vice Reitor da Universidade de Coimbra, etc.

Faço saber, que na conformidade do artigo 15.º do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu em Conselho da Faculdade de Theologia de 13 de Outubro corrente, que os dias e horas para as lições dos dous candidatos, que se apresentaram como oppositores ás duas Substituições Extraordinarias postas a concursos na dita Faculdade, fossem os seguintes.

1.ª Lição.

Dissertação.

O Dr. Joaquim Maria de Sousa—quarta feira 20 do corrente ao meio dia.

O Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga—no mesmo dia, quando aquelle acabar.

2.ª Lição.

O Dr. Joaquim Maria de Sousa—segunda feira 25 do corrente ao meio dia.

O Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga—no mesmo dia á uma hora.

3.ª Lição.

O Dr Joaquim Maria de Sousa--sabbado 30 do corrente ao meio dia.

O Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga—no mesmo dia á uma hora.

E outrosim que os Lentes da Faculdade de Direito que foram sorteados como supplentes em virtude do art. 4.º do Decreto de 21 de Abril de 1858 são os seguintes:

1.º O Dr. Bernardo de Serpa Pimentel. 2.º Dr. Frederico d'Azevedo Faro Noronha e Vasconcellos. 3.º Dr. Adrião Pereira Forjaz de Sampaio Pimentel. 4.º Dr. Vicente José de Seixas Almeida e Silva. 5.º Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito.

E para constar mandei affixar o presente.

Coimbra 14 de Outubro de 1858. Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario o subscrevi. — José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice Reitor.

NOTICIAS DIVERSAS.

Seguros.— As companhias de seguros de Lisboa e Porto, acabam de elevar por mutua combinação a 2 por cento o seguro maritimo daquelles portos para a Figueira, e vice versa. E' esta uma usura com que os commerciantes não podem, e que os obriga a mandarem vir as fazendas debaixo do seu risco, sem as segurar.

Este preço exorbitante deu em resultado fazer conhecer ao commercio de Coimbra a imperiosa necessidade de se ligar em associação, para fazerem os seguros entre si, e evitarem assim a dependencia daquellas companhias. Esta ideia já por vezes aqui foi bem aceite, mas causas que occorreram impediram sempre que ella se levasse a effeito.

Agora porem consta-nos que muitos negociantes de Coimbra tomaram a peito este esperançoso projecto, e que se trata de fazer uma reunião para se deliberar sobre a organisação da sociedade.

Muito folgaremos que o commercio de Coimbra não desanime nesta empresa. O interesse é commum, e em quanto poderem receber o producto dos seguros, escusam de o ir dar a companhias estranhas.

Faculdade de Theologia.— Na quarta feira, 20 do corrente, principiam as lições para o concurso a duas substituições extraordinarias na Faculdade de Theologia. São concorrentes os srs. Drs. Joaquim Maria de Sousa, e Manoel Eduardo da Motta Veiga.

Touros.—Na quinta feira teve lugar a segunda corrida de touros.

Tropelias eleitoraes.—O sr. Neto, regedor de Santa Cruz, tem andado em companhia de caceteiros por casa dos eleitores a pedir votos para o sr. Secco. Para muitos destes eleitores esse pedido equivale a uma ordem, pelo receio e dependencia que tem da auctoridade.

Quem nos diria que chegariamos a ver o sr. Secco eleito por estes meios? Como os tempos mudam!

Mais tropelias eleitoraes. — Disseram-nos hontem que o celebre administrador de Penella andara pelo Rabaçal com o regedor a intimar os eleitores para votarem no sr. Secco, e que todos alli tremem da auctoridade. Viva a liberdade da urna!

E é para isto que o sr. Secco veiu novamente incommodar os eleitores?

Votos conscienciosos.—A machina administrativa está em activo movimento, para conseguir que a urna seja a expressão da vontade dos cidadãos intelligentes!

Os regedores andam n'uma roda viva. Entre outros o de Sernache veiu á administração do concelho na quinta feira, e lá voltou para a sua freguezia com os bolsos cheios de listas contendo o nome do sr. Secco. Realmente deve causar uma grande satisfação ser eleito por esta forma!

O celebre Prost.—Demos conta ha dias da condemnação daquelle Prost, tão protegido pelos inimigos do partido regenerador. Agora acrescentaremos o que a respeito deste *cavalheiro* diz o *Droit* de Paris:

«Mr. Prost, condemnado a tres annos de prisão, foi preso na sexta feira á tarde, não por causa da sentença que acabava de ser proferida, mas em virtude de um *mandat de amener* (mandado para comparecer sob pena de prisão, independente de outro mandado no caso de não obedecer), e por um facto estranho aos que motivaram a sua condemnação»

Os historicos estão infelizes!— Diz-se que viera a noticia telegraphica de que não tendo Mr. Petto podido pagar algumas lettras, lhe foram penhoradas as unicas propriedades que possuia! E é a este respeitavel que o governo tem querido a todo o custo entregar a factura do nosso caminho de ferro do norte!

Côrtes. — Na segunda feira abriram-se as côrtes, e não funccionaram por falta de numero; e na terça feira leu-se o decreto que encerrava esta sessão.

Sé de Coimbra.— Diz o *Braz Tisana* que no consistorio secreto, celebrado por S. Santidade a 27 de Setembro, foi proposto para a Cathedral de Coimbra o exm.º sr. José Manoel de Lemos.

Moedeiros falsos. — O *Commercio do Porto* diz que na segunda feira foram julgados no jury do 2.º districto criminal dous reus accusados de passadores de moeda falsa. Um delles, José Moutinho Ribeiro, comprando umas vaccas na feira da Avellada, tinha dado em paga libras falsas, pelo que havia sido preso e mettido em processo, e o outro Francisco Ferreira Ramos, indo frequentes vezes á cadea visitar aquelle reu, deu lugar a suspeitas, e sendo alli revistado foram-lhe tambem encontradas libras falsas. Pelas provas reconheceu-se que eram passadores de moeda falsa e foram pronunciados.

No julgamento de hontem a accusação foi energicamente sustentada pelo snr. delegado Basilio Alberto de Sousa Pinto, sendo o primeiro reu defendido pelo sr. Dr. Alberto Alexandre Duarte e Sousa, e o segundo pelo sr. Dr. Henriques Pinto. O jury deu por maioria provados os quesitos da accusação e os reus foram condemnados a trabalhos publicos.

Folgamos com a decisão do jury, que assim soube nobremente desempenhar a sua honrosa missão. O que é para sentir é que estes julgamentos só tenham tido lugar com alguns desgraçados, em quanto que os principaes auctores destes crimes nunca figuram no banco dos reus.

Feira de Vizeu. — O *Viriato* tratando do movimento da feira de Vizeu no corrente anno, apresenta os seguintes dados estatisticos das transacções que alli se fizeram.

Ferro.—Entraram 4:800 a 5:000 quintaes, e venderam-se cerca de 3:700. Preço a dinheiro 5$200 a 5$400.

Sola.— A exposta á venda montava a 260:000 arrateis, vendeu-se quasi toda, regulando o preço a dinheiro a 240 e 250. Este genero e o ferro é sempre o que mais avulta.

Bezerros. — Dos de casca, fabricados nesta cidade e em Guimarães, venderam-se avultadas porções por 1$000 e 1$050 o arratel.

Lanificios.—Os fabricantes da Covilhã, Gouveia e da aba da serra de Estrella, com quanto não apresentassem sortimento na escala do anno passado, e não fossem tão felizes nas vendas, como então, todavia venderam tres partes das suas fazendas, que se não podem orçar em menos de 80:000$000.

Linho.—O exposto á venda foram 200 quintaes, que logo se venderam nos primeiros dias, por preços exorbitantes. Concorreu para tão prompta venda, a carestia, que houve do da terra, por causa da grande secca.

Fazendas de algodão e seda—Apresentaram-se grandes estabelecimentos destas fazendas, porem a procura não correspondeu á expectação.

Tamancos—Artigo que é sempre muito procurado, e apesar do alto preço, que exigiam os vendedores, os armazens ficaram varridos. As vendas subiram a mais de 10:000$000 rs.

Amendoa doce.—Houve mais abundancia, que o anno passado. O preço regulou de 2:400 a 2:800 a arroba. Differença consideravel para menos do anno passado.

Pera secca.—Abundou o mercado, vendendo-se para mais de 2:000 arrobas. Os preços regularam de 1,500 a 1,900 a arroba, conforme sua qualidade.

Gado bovino—Fizeram-se muitas compras, maxime para Lisboa. Os preços estiveram muito mais favoraveis, que o anno passado. Neste genero é que a feira de Vizeu é mais rica. Os valores são incalculaveis.

Gado cavallar e muar.—Não appareceram cavallos de grande preço. O gado muar foi muito procurado para Lisboa, para onde se fizeram importantes vendas. Em geral esteve pouco animado o mercado.

Ouro e prata.— Appareceram ricos estabelecimentos, mas os ourives não foram tão felizes nas vendas como o anno passado. No anno passado nadavam em dinheiro os lavradores da Beira, outro tanto não aconteceu este anno.

Pannos de linho. —Fizeram-se grandes compras de teias, apezar da falta dos hespanhoes, que este anno não concorreram á feira, e que sempre costumavam fazer grandes sortimentos para levarem para Hespanha.

Muitas outras transacções, milhares dellas, e muitos outros estabelecimentos abundaram na feira, como porem não é facil calcular-se o seu movimento, entendemos, que não vale a pena fazer dellas especial e detida menção.

O que é certo é, que em gado, em ferro, e em sola jogam-se neste mercado valores importantissimos.

Lê-se no *Braz Tizana*:

Paquete do Norte. — Segunda feira, ás duas e meia da noite, passou o paquete inglez para Lisboa: parou, fez os signaes competentes, e se demorou em frente da barra por duas horas: como ninguem lhe respondesse, navegou para o Tejo, onde entrou com a mala e passageiros, entre os quaes iam o sr. dr. Moutinho e seus manos. Parece que o Consul inglez pedira explicações sobre este successo, que alem de escandaloso, causou prejuizos ao commercio e aos passageiros.

Naufragio. -Naufragou na Costa Nova o barco « Saude e Pintos » de Ilhavo; salvou-se a tripulação.

Assassinato.— Appareceu no dia 17 no Pinhal de Ovar, o cadaver de uma rapariga assassinada por asfixia; foram os cães que a descobriram; o cadaver estava em putrefação.

Febre amarella.—Esta epidemia tinha augmentado na Nova-Orleans: em 30 horas morriam 107 pessoas.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Corria hoje cómo certo que o governo francez reclamara telegraphicamente a entrega do navio apresado, dentro do praso de quinze dias, declarando que uma esquadra virá tomar posse d'elle, se a entrega não se effectuar no praso indicado Se é exacto, parece-nos facil a resposta. O governo deve saber, como em casos taes se salva a dignidade de uma nação pobre e pequena.

Desastre horroroso.—O nosso correspondente do Fayal, em uma sua carta, que por falta d'espaço não publicamos hoje, dá noticia de se haver incendiado, a oeste da ilha das Flores, o vapor hamburguez *Austria*, de 2500 toneladas, commandante Hartmas, saido de Hamburgo para Nova York, com 515 passageiros, e 102 pessoas de tripulação. Das 617 pessoas, que iam a bordo, salvaram-se apenas 65, pela generosa dedicação e esforços do capitão Ernest Renaud, da barca franceza *Maurice.*

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Uma morte festejada—A familia real de Inglaterra continua em Balmoral, aonde os principes passam o tempo caçando nos bosques da pitoresca e poetica Escossia. No palacio foi celebrado, com uma alegre festa, o grande acontecimento de ter o principe de Gales, matado o primeiro veado. Houve bailes e banquete, e depois dos brindes ao joven e feliz caçador, a rainha examinou e congratulou o principe pela bondade do seu « rifle. »

O que é ser ministro na Persia—O Shah da Persia, reconhecendo que eram verdadeiros os clamores dos povos, contra as concussões do primeiro ministro Mirza-Khan, o Shah o demittiu, e o mandou degolar immediatamente. Depois desta medida de rigôr reverteram para o thesouro os muitos milhões que possuia o primeiro ex-ministro.

Já se vê que a responsabilidade de ministros na Persia, não é cousa de brincadeira.

Quanto vale ser heroe.— O casamento do marechal Pelissier, duque de Malakoff, dá que fallar em Paris e em Londres. A esposada do vencedor em Sebastopol tem recebido ricos presentes de quasi todas as testas coroadas da Europa.

O Sultão eclipsou a generosidade dos outros soberanos, é uma tiara de diamantes, com uma perola de grande valor no centro, e cujo valor se eleva á somma de dois milhões de piastras.

O presente da rainha Victoria, parece que serão as insignias da gran-cruz da Ordem do Banho, para o marechal.

Lê-se no *Futuro*:

Maravilhas. — Nossos avós julgariam morrer de medo, diz a «Discussion» qualificando-nos ao mesmo tempo ou de bruchos, ou de embusteiros, se resuscitassem hoje, e começassemos a contar-lhes o seguinte:

A 18 de Janeiro de 1858, Luiz Napoleão pronunciou o discurso de abertura das camaras, em Paris, e no mesmo dia havia a copia em Argel. No dia 19 de manhã os argelinos poderam tel-o impresso e fixado nas esquinas.

No tempo da guerra da Criméa, em 13 horas recebiam-se em Paris noticias de Sebastopol, percorrendo 900 leguas de distancia.

Os inglezes recebem em Londres noticias da India em 25 dias. A distancia não é mais do que a frioleira de 5:000 leguas.

No verão passado, Luiz Napoleão esteve a tomar banhos em Plombiers, e a imperatriz Eugenia ficou em Saint-Cloud; pois bem, durante a estação dos banhos, os dois augustos esposos conversavam todos os dias pelos fios do telegrapho, como se não houvesse entre elles mais distancia nem separação do que um singelo tabique.

A rainha de Hespanha fez ha pouco uma viagem ás Asturias, e em Madrid sabiam-se, duas horas depois, todos os pormenores do itenerario e da viagem.

Outro facto curioso, e concluimos.

N'um dos sabbados do mez de Março de 1858, ao fazer o balanço ordinario do banco de Inglaterra, encontrou-se um deficit de cem libras esterlinas em metal. Toda a noite passaram a investigar a causa da differença, até que no domingo pela manhã um dos empregados teve a idéa de que talvez se houvesse commettido o erro ao expedir umas caixas de numerario que no dia antecedente tinham saido para as Indias occidentaes, por via de Southampton. Foram immediatamente ao telegrapho, e cruzou-se, entre Londres e Southampton, o seguinte dialogo:

— Está no porto tal paquete de vapor?

— Está prompto a largar.

— Demore-se.

— Já tem ordem.

— Leva a bordo tantas caixas com taes marcas?

— Leva.

— Pesem-se.

— Estão pesadas. Ha uma que pesa um pouco mais que as outras.

— Quanto é o excesso?

— Tanto

— Pode o paquete sair quando quizer.

O excesso do peso correspondia exactamente ao das 100 libras esterlinas. O banco limitou-se, pois, a carregar mais esta verba na conta da companhia das Indias, e em menos de uma hora (a quarenta leguas de distancia) rectificou-se o erro sem necessidade de abrir as caixas.

Quando cessará em suas descobertas a sciencia? perguntou um jornal inglez. Aonde nos conduz o progresso? Quaes serão os destinos das gerações futuras?

Effectivamente, ao contemplar reunidos os prodigios que se verificam ao mesmo tempo sobre toda a superficie do globo, parece que tal conjuncto de ensaios, tal reunião de esforços feitos pela sciencia e industria, são o resultado de um impulso irresistivel para um termo desconhecido. A humanidade é um vasto mar cuja calma e cujas borrascas sempre envolvem mysterios. Sobre este Oceano, continuamente açoitado pelas paixões, solta o homem as velas do seu fragil batel. Oxalá que o vento do sopro divino queira dirigil-o atravez dos escolhos, e entremostre ao homem o ponto para o qual tendem as suas collossaes aspirações!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Hamburgo, 5.

Hontem abriu as camaras o ministro do interior em nome de el-rei, que continua doente de cuidado.

A primeira camara elegeu para presidente a mr. Brunn, e a segunda a mr. Rotwth.

Londres, 5.

Diz o *Morning-Herald* que o imperador da Russia virá a Paris e aqui na proxima primavera.

Varios jornaes fallam de italianos expulsos de Paris por tramarem outra conspiração contra o imperador.

Lord Derby continua doente de gota.

Parece que a França e Portugal continuam em má intelligencia.

Paris, 5.

Em Chalons continuam as grandes manobras militares commandadas pelo imperador e por Canrobert.

Diz-se que sahiram de Toulon dois navios de guerra com destino a Lisboa para apoiar as reclamações da França.

O ministerio persa foi constituido sob as formulas dos da Europa.

A 21 de Agosto assignaram-se os tratados em Panamá, pelo governo d'aquella republica com a França, Inglaterra, e Sardenha, para liquidar os creditos das perdas durante o anno civil.

Londres, 6.

O governo publicou a correspondencia de lord Canning, respondendo aos ataques de lord Ellemborough; e justificando a sua conducta na India.

Os novos meios empregados alimentam a esperança de ver composto o cabo submarino.

Buenos-Ayres continua agitado, vendo diminuir o seu commercio, e as suas cidades interiores atacadas pelos indios.

Montevideo consolida a paz.

A questão do Paraguay é a que mais preoccupa o gabinete de Washington.

A paz de Tien-Tsing foi proclamada em Cantão a 4 de Agosto.

Turin, 6.

Fazem-se prisões politicas no ducado de Modena.

Berlin, 6.

O nosso embaixador na Belgica morreu esta noute em Baden.

Diz o *Publicista* que varios ministros deram a demissão, mas que o principe não quer modificar o gabinete em quanto se não restabelecer completamente a regencia.

O imperador Napoleão trata da reconciliação da Inglaterra com a Russia.

Vienna, 7.

A *Gazetta official* publica hoje a nova lei para o serviço militar. O recrutamento dividido em tributario e preferente, fixa em sete annos o serviço para o primeiro, e em oito para o segundo. As pessoas nobres não estão isemptas do serviço.

Hamburgo, 3.

Em consequencia do rei de Dinamarca se conservar de cama em Glucksbourg, com uma nova indisposição, não poderá voltar ámanhã para Copenhague afim de abrir a sessão legislativa.

Londres, 5.

De 20 a 23 de Setembro, receberam-se em Nova-York signaes satisfatorios, expedidos de Valencia, em consequencia de se haverem empregado aqui os novos instrumentos. Em Valencia não se recebeu signal algum.

Lê-se na *Correspondencia authografa.*

Tem causado certa excitação nos circulos politicos de Londres, a noticia ao que parece insignificante, de que a Russia pensava em publicar em França a historia das operações do seu exercito durante o sitio de Sebastopol. Este facto aggrava-se, segundo se diz, porque a imprensa nacional franceza será aquella que se hade encarregar da parte material d'esta publicação; d'aqui deduzem os filhos da Albion, que esta especie de protecção dada a uma obra que favorece a Russia, se deve ao bem que n'ella se trata o exercito francez, em desfavor do exercito da Grã-Bretanha.

Marselha, 7.

O shah tinha expedido varios correios chamando a Ferruk-Kan, que embarcou em Constantinopla para a Persia.

Lord Stratford entregou ao sultão um authographo da rainha Victoria convidando-o a acolher as communicações particulares que lhe haja de fazer.

Continuam em Bagdad as sublevações das tribus.

O exercito de Omer-Pachá carece de viveres.

Trieste, 7.

Parece que a Inglaterra pensa em indemnisar os que soffreram com o bombardeamento de Djedhah.

Diz-se que lord Stratford trata de adquirir Perin por 100 annos.

Londres, 7.

O *Morning-Post* excita os governos da Europa a colligarem-se para impor aos Estados-Unidos o respeito pela neutralidade do isthmo de Panamá.

Paris, 7.

A 11 deve sahir de Chalons o imperador; hade pernoitar em Reins, e no dia seguinte chegará a Paris.

Berna, 7.

A princeza Catharina Hohenzollern entrou aqui no convento de Santo Ambrosio, nas monges franciscanas.

Paris, 9.

Prorogou-se até Setembro de 1859, a isempção dos direitos de navegação, sobre os navios que importam em França substancias alimenticias.

O *Moniteur* publica hoje uma correspondencia de Berlin, na qual se diz que o rei Frederico Guilherme, conferiu ao principe de Prussia, os mais amplos poderes para governar o reino como regente até ao restabelecimento da sua saude.

Paris, 8.

Os despachos de Londres annunciam alguns desastres maritimos. O brigue francez *Hipolite* perdeu-se proximo de Gibraltar, havendo perecido o capitão e um marinheiro. Outro navio, o *Diana*, procedente de Marselha perdeu-se tambem, mas a equipagem conseguiu salvar-se.

O *Moniteur* não contem hoje coisa alguma de importante.

Berlin, 5.

O embaixador da Prussia em Bruxellas, mr. de Brockhausen, falleceu esta noite em Baden, onde havia ido para restabelecer a sua saude.

COMMUNICADO.

Nisi utile est quod facimus, stulta est gloria.

Phed.

Foi a noute do dia 10 de Outubro de 1858 alegre para a maxima parte dos paes de familia da villa e freguezia d'Arganil; noute, em que o muito digno e respeitavel Arcipreste do districto, e Reitor da Parochia, o exm.º sr. Dr. Luiz Caetano Lobo, apresentou ao publico mais um facto, producção do seu zelo, e assiduos trabalhos na instrucção dos seus parochianos, pelos quaes, desde que a Providencia lhe confiara este rebanho, como bom pastor, se dedicou de todo o coração a repartir o pão salutar da instrucção civil e moral.

Teve lugar pela terceira vez a festa dos innocentes meninos e meninas, que nesta terceira epocha tem frequentado a eschola parochial, instituida pelo venerando parocho, e a expensas suas.

Foi nesta noute, que o seu bom pastor e mestre, examinou e premiou os mais distinctos, á vista d'um numeroso e respeitavel auditorio de pessoas de todas as classes, que haviam concorrido á casa da eschola, uns convidados pelo eximio mestre, outros para tomarem parte na alegria de seus filhos, que nesta hora iam a receber do pastor e mestre o premio de seus progressos na instrucção, e grande numero para observarem a festa dos innocentes.

A festa foi, como devera ser, dirigida pelo varão prestante em virtude, e o mais abalisado promotor do verdadeiro progresso.

Eram 7 horas, já os meninos e meninas occupavam na eschola os seus respectivos bancos, em numero de 46 — e presididos por seu mestre.

Concorreram tambem a solemnisar este acto as auctoridades judiciaes, municipaes e administrativas, bem como um grande numero de cavalheiros d'esta villa.

Pouco depois o fogo lançado ao ar annunciara a chegada da philarmonica, regida pelo sr. ordinando Antonio Castanheira Nunes, a qual, entrando a casa da eschola, e tomando o lugar, que previamente lhe estava reservado, rompeu com todo enthusiasmo, e bom desempenho, o hymno do trabalho.

Era chegado o momento pelo qual os meninos mais anhelavam, e assim, cessando a musica, meninos e meninas ao signal de seu mestre, cantaram com bastante harmonia, o hymno da invocação, com o qual quotidianamente encetam seus trabalhos escholares.

Findou o canto, deu-se começo aos exames, sendo chamadas em primeiro lugar cada uma das meninas pela sua ordem, e dadas as provas da sua instrucção, recebiam da mão de seu mestre o premio merecido, e a philarmonica logo rompia com uma peça escolhida, que era dedicada a cada uma das premiadas.

Seguiram-se os meninos, que passaram pelas mesmas provas, receberam seus premios, e as mesmas homenagens da philarmonica, que desempenhou satisfactoriamente muitas e variadas peças em todo este acto.

Terminados os exames, os meninos e meninas cantando o hymno do trabalho, e em grande prestito, acompanhados de todos os concorrentes, dirigiram-se á igreja parochial, subindo algum fogo ao ar, e acompanhando a philarmonica o mesmo hymno, no meio de grande alegria dos innocentes, e com não menor satisfação dos paes de familia, que não cessavam d'admirar a muita instrucção civil e religiosa, que, superior a taes idades, descubriam em seus filhos, pelas provas que acabavam de observar; bem dizendo todos o parocho, que tão bem sabe empregar seus vastos conhecimentos.

Entrado o prestito na igreja, foi ahi cantada pela musica e meninos a Ladainha de Nossa Senhora—da composição do nosso portuguez o sr. José Mauricio, a qual foi bem desempenhada, tanto na parte vocal, como instrumental.

Concluido este acto, religioso e edificador, o mesmo prestito acompanhou até á sua residencia o muito digno Arcipreste e Reitor, dando-lhe todos uma prova não equivoca de que não sabem menospresar os relevantes serviços, que elle ha prestado ao publico na educação da mocidade, a cuja instrucção, qual pae carinhoso tem consagrado incansavel o melhor de seu tempo.

Que torrente d'argumentos não m'occorrem para nesta occasião demonstrar a grande vantagem que a instrucção tem colhido nesta villa da instituição desta eschola parochial, e o quanto o povo deve ao seu instituidor, o qual não contente em bem fazer a suas ovelhas, já conseguiu, pelo seu zelo e conselhos, que alguns dignes parochos do arciprestado estejam seguindo o seu exemplo !!

Falle porem d'este objecto pessoa mais competente, porque receamos offender a nimia modestia do nosso respeitavel amigo, e mesmo seriamos imprudentes, se tentassemos tecer o elogio, que ha merecido, e que de justiça lhe é devido. Carecemos os precisos conhecimentos, e tudo quanto dissessemos seria pouco; cantem seus hymnos de louvor ao insigne mestre e pastor esse crescido numero d'innocentes, pelos quaes elle liberalmente tem distribuido o pão da vida civil e religiosa.

E desse mui diminuto numero de pascasios e solipsos, espiritos fracos, que tentam abocanhar o nome e creditos d'um sacerdote illustrado e virtuoso, com a traiçoeira e vil arma da intriga, talvez com a mira de que este bom pastor, e verdadeiro evangelisador, desgostoso, deixará seu rebanho, despreze elle as artimanhas, porque a infame mentira só campea em quanto não apparece a candida verdade.

Conte o bom pastor com a parte san do rebanho, que a Providencia confiou á sua guarda, a qual por certo o não hade abandonar, e não cessará de rogar ao Todo Poderoso conserve forte e incançavel seu pastor, para levar ao cabo a empresa da completa regeneração moral e civil de seus parochianos, á qual espontanea e liberalmente se sujeitou.

E nós aos anti-sociaes, e inimigos do verdadeiro progresso applicamos o que a respeito d'elles já disse o grande lyrico:

Virtutem incolumem odimus,
Sublatam ex oculis quaerimus invidi.

A. J. R. C.

Louvores.—Ha dias chamámos a attenção da Camara Municipal de Monte Mór o Velho para o estado do local da feira, e da ponte de Quinhendos.

Temos agora a dizer que a nossa reclamação ácerca da ponte de Quinhendos já foi ouvida, desenvolvendo-se grande actividade no entulhamento do lamaçal, e assistindo até a estas obras o respectivo regedor.

Damos por isso á Camara os merecidos elogios.

Instrucção primaria.— Acha-se a concurso, por espaço de 60 dias, que principiaram hontem 15, a cadeira de instrucção primaria de Antuzede, deste concelho de Coimbra.

Camara da Mealhada.—Por decreto de 1 do corrente fez-se extensivo á Camara da Mealhada, o que dispõe o decreto de 3 de Novembro de 1852 sobre o processo e julgamento nos juizos de policia correccional das causas relativas a coimas, policia municipal ou transgressões de posturas.

Queixa.— O preso na cadeia de Santa Cruz, Adriano Nogueira, mandou-nos hoje uma carta em que se queixa de ser hontem maltratado de palavras por um furriel da 1.ª companhia, chegando a ser ameaçado com a bayoneta, e isto na presença do carcereiro. Não sabemos até que ponto seja verdade esta queixa. A quem pertence, cumpre averiguar o facto.

Questão com a França. — Uma parte telegraphica de Paris do dia 11 do corrente, diz que a *Presse* d'aquelle dia declara que as naus francezas *Austerlitz* e *Donawerth*, que partiram para as aguas do Tejo, levaram unicamente a missão de tomar a seu bordo o ministro francez, se Portugal se negar a dar ao governo imperial as satisfações pedidas.

Navios inglezes. — Na quinta feira entraram no Tejo a nau a vapor ingleza *Victor Emmanuel*, de 91 peças, e da força de 600 cavallos; e a corveta a vapor *Racoon*, de 22 peças, e da força de 400 cavallos.

Vem de Plymouth; e parece que sahiram a toda a pressa daquelle porto.

ANNUNCIOS.

1 São convidados todos os devedores á massa fallida de Justiniano Alves Barbosa e Silva, para no praso de 15 dias, mandarem pagar ao Administrador da massa, João Matheus dos Santos.

2 Joaquim Marques Perdigão, tem no seu armazem da rua da Louça, seis pias de pedra para azeite, que aluga a quem as pretender.

3 Domingos Sebastião Sanches, rua de S. João n.º 15, em Coimbra, compra e vende, em segunda mão, livros, tanto scientificos como litterarios, moveis, louças, armas, ouro, prata, quadros, etc.

Tambem tem um grande sortimento de papel para escrever, de desenho, de musica, lapis, lacres, pennas, tintas de cor, e perfumarias de todas as qualidades, tudo por preços muito commodos.

4 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que do dia 6 do corrente em diante tem á venda um grande sortimento de bilhetes e cautellas de todos os preços, desde 600 rs. até ao minimo de 25 reis. Tambem declara que nesta ultima loteria teve meio bilhete no seguinte premio, n.º 4905 teve 1:000$000 rs., e muitas cautellas em premios de 100$000 rs. e 60$000.

5 No dia 28 do corrente mez de Outubro, ás 11 horas da manhã, se hão de vender a quem melhor preço offerecer e fizer conta, umas casas na rua de Mathematica, com o n.º 12, pertencentes aos herdeiros de Bento Coelho de Amaral e Feio, obrigadas ao Real Mosteiro de Santa Clara, compostas de quatro andares, todos independentes, e lojas.

6 Domingo 17 do corrente, pelas 9 horas da manhã, haverá leilão de alguma mobilia no bairro de Montarroio na casa n.º 36.

NOVO ESTABELECIMENTO DE LOUÇA.

7 Na loja de José Antonio do Espirito Santo, ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, se encontra um variado sortimento de louça Ingleza, e do Porto: bem como continua a vender vidros para espelho, de pequenas e grandes dimensões, crystal, genebra Hollandeza, vidraça de Bohemia, e da Fabrica de Buarcos, telha e vidro; e espera muito breve da mesma Fabrica de Buarcos um sortido de redomas que venderá por preços commodos, bem como se encarrega de qualquer encommenda para esta Fabrica. Tambem continua a vender por unto linho de Pernau.

8 No dia 19 do corrente mez de Outubro, pelas 11 horas da manhã, perante o Dr. Juiz de Direito desta cidade, se hãode arrendar por um a mais annos, os bens sitos em Ceira, penhorados a D. Catherina Freire de Macedo, por execução que lhe move a Santa Casa da Misericordia desta mesma cidade: escrivão Victor.

9 José Perry não podendo por falta de tempo despedir-se pessoalmente de todos os seus amigos e pessoas que o obsequiaram durante a sua residencia nesta cidade, aproveita-se deste meio protestando a todos a sua gratidão e offerecendo-lhes o seu limitado prestimo.

10 Os dez presos em Junho e Agosto de 1856, indiciados no processo de moeda falsa nesta cidade, requerem que os julguem, ou os soltem.

11 Pela Mesa do Governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade da Coimbra, se hão de arrendar as terras, que a mesma Santa Casa possue nos campos de Bolão, S. Martinho d'Arvore, S. Martinho do Bispo, Ceira, Villa Nova d'Anços, Alfarellos, Ereira, Orvieira, Amial, Pereira e Anobra no dia 22 de Outubro, ás 3 horas da tarde, perante a mesma Mesa da Santa Casa.

No mesmo dia e hora se arrendará a Quinta denominada do Brito em Torre de Bera, que foi d'Amaro Coutinho Pereira.

12 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves na rua da Sophia n.º 6, em Coimbra, continua a haver rebuçados peitoraes tão conhecidos e procurados tanto nesta cidade, como fóra della, pela promptidão com que dissipam e extinguem qualquer tosse no mais curto espaço de tempo. Igualmente tem arrobe anti-syphilitico de Laffecteur, pilulas purgativas Dehaut, xarope peitoral de Nafé d'Arabia, oleo puro de figados de bacalhau em frascos, dito de tartaruga, pilulas d'iopureto ferroso de Blanchard, ferro reduzido pelo hydrogenio de Miquelard, chapas com elasticos para fontes, suspensorios para testiculos, algalias de gomma elastica com estilete, vinho depurativo de salsa parrilha da Charles Albert, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta que promove a gonhorrêa em qualquer grau que ella se ache, como igualmente ha as seringas de metal e vidro, proprias para applicar a injecção, etc. etc.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3.

NUMERO 494 — TERÇA FEIRA 19 DE OUTUBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 18 DE OUTUBRO.

O sr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco está *reeleito* deputado na eleição, a que se procedera pela sua propria renuncia.

Sempre assim o esperámos, porque sabiamos os meios torpes e abjectos, que para isso se empregavam; contavamos com a corrupção, a venalidade e as violencias que a auctoridade e seus agentes haviam de pôr em obra para coagir os eleitores a praticar um acto, a que a sua consciencia repugnava; que o simples bom senso condemnava, e que os desauctorava aos olhos do paiz.

Mas tambem não nos enganavamos, quando soppunhamos que os eleitores de Coimbra haviam de dar uma nova e solemne demonstração de independencia e coragem civica; repellindo nobremente as suggestões e ameaças da auctoridade, e protestando perante a urna contra a stulta pertenção do candidato do Governador Civil, que teve a insensatez de persuadir-se que poderia zombar impunemente da illustração, da dignidade e dos brios de uma cidade inteira, só para satisfazer caprichos pueris e vinganças mesquinhas, com flagrante violação de todas as regras, de todos os principios e de todas as praticas constitucionaes.

Nas duas assembleias da cidade o sr. Secco não obteve senão 186 votos, quando o candidato da opposição obteve 325, apesar de quantos esforços, de quantos manejos a auctoridade lançou mão, e do grande numero de empregados das repartições do governo civil, correio, administração do concelho e obras publicas, que receberam ordem para votar na *chapa* do governo civil a favor do sr. Secco; e a despeito mesmo de miseraveis intrigas e odios pessoaes, com que se quiz especular para desviar votos do candidato da opposição!

Tudo foi baldado, porque a indignação era geral contra o absurdo procedimento do deputado *resignante*, que se queria impôr aos eleitores pela força da auctoridade, obrigando-os a participar do ridiculo papel, de que elle para si tomara a parte principal!

O sr. Dr. Secco, Lente da Universidade, perdeu por grande maioria a eleição na propria assemblea onde votava a quasi totalidade dos seus collegas Lentes; onde preponderava mais a influencia moral da Universidade.

O sr. Secco perdeu a eleição por uma maioria ainda mais consideravel na assemblea onde concorria todo o Corpo do Commercio, a maior parte da classe dos Artistas e muitos Proprietarios, e sendo até residente n'uma das freguezias que compunham esta assemblea!

O sr. Secco em fim imposto pela auctoridade por todos os meios de que ella podia dispor, ainda os mais illegaes e escandalosos, perdeu a eleição na capital do districto de que fôra Governador Civil, e na sede da Universidade de que é membro!

Depois disto o sr. Secco pode contar a victoria obtida nos concelhos ruraes á custa dos mais torpes e vergonhosos manejos; das mais descaradas falsificações, e das violencias exercidas pela maioria dos administradores de concelho e pelos seus regedores com um cynismo de que não ha exemplo nos tempos mais ominosos das nossas reacções politicas!

Mas tudo era preciso, e tudo era pouco para o Governador Civil forçar os eleitores do circulo de Coimbra a sanccionarem com o seu voto extorquido violenta ou dolosamente um acto tão indecoroso para elles, como indigno da primeira auctoridade do districto, que esquecendo todos os seus deveres publicos, fizera passar esse mesmo districto, que lhe cumpria honrar, e bem servir, pela maior abjecção a que podiam arrastal-o, obrigando-o a reeleger o proprio deputado que acabava de dar uma prova publica de nenhuma consideração em que tinha os seus concidadãos, regeitando espontaneamente o diploma de deputado com que o tinham honrado; e obrigando-os desnecessariamente a novos sacrificios e novas despezas!

Coimbra, Penella, Penacova e Miranda souberam repellir dignamente essa affronta, que a prepotencia do sr. Maldonado lhe queria inflingir; e ao sr. Secco resta a triste gloria de representar não a cidade de Coimbra, que não soffre a tyrannia da auctoridade, nem se deixa vencer pelas suas promessas ou pelas suas ameaças; que lucta sempre victoriosamente pela lei e pela liberdade; mas as falsificações de Condeixa, as violencias, os abusos, as perseguições, os escandalos praticados pelas auctoridades em Penella, Cantanhede, Miranda e Mira.

O sr. Secco ficou em minoria em toda a parte onde as violencias das auctoridades não poderam vencer a firmeza dos eleitores, extorquir-lhes o seu voto, ou afastal-os da urna.

Esta honra ninguem pode disputar-lha; mas ninguem tambem lh'a inveja.

Este resultado era digno da apostasia do sr. Secco, que não contente de renegar os seus principios politicos, quiz tambem desmentir os precedentes da sua vida publica, mendigando pela *segunda vez* da auctoridade um diploma, manchado pelas mais aviltantes falsificações, pela corrupção, pela venalidade, ou pela prepotencia de auctoridades facciosas e ineptas.

Eis aqui o que significa a eleição do sr. Secco—a sua importancia politica—e os seus pessoaes recursos, mesmo como candidato ministerial!

A memoravel historia da reeleição do sr. Secco na sua propria vacatura não é objecto para se tractar em poucas paginas, e ainda que considerado em relação ao deputado renunciante não passa d'uma destas innocentes leviandades, que todos lhe conhecem, tem comtudo importancia porque veiu pôr em relevo um dos maiores males, que achacam o corpo social, e paralisam todos os melhoramentos e progressos d'administração publica entre nós.

A auctoridade administrativa, pela maior parte, esquece, ou, o que ainda é peor, ignora completamente os seus deveres, e a acção benefica, que é chamada a exercer no meio dos povos; limitando-se unicamente a desempenhar as funcções de beleguim eleitoral; preste a servir todos os governos, a ser o cego instrumento de todas as facções dominantes, não tendo outro instincto senão o da sua pessoal conservação; relaxada até ao patronato para conseguir as boas graças dos influentes; vexatoria e despotica desde que para servir o governo carêce de impor pela força bruta o que não pode alcançar com promessas e com a prostituição dos deveres do seu officio.

Não sombreamos o quadro; nem é ideal a pintura.

Ahi está para o provar de sobejo o districto de Coimbra, salvas honrosas, mas raras excepções.

Ahi está á frente do districto, sede da Universidade, um homem sem habilitações algumas litterarias, sem estudos alguns administrativos; servo adscripticio de todos os governos, apoiando todas as situações, abraçando hoje os que hontem ameaçara grosseiramente; não curando nem se importando senão de ter sempre montada a machina eleitoral para todas as eventualidades possiveis.

Ahi estão esses administradores, como os de Miranda, de Condeixa, de Penella e de Cantanhede, praticando nas eleições toda a qualidade de escandalos; abusando indignamente da auctoridade que lhes fôra confiada para fins mais nobres, e fazendo eleições como se fazia o recrutamento no tempo dos capitães mores; arregimentando cabos de policia; destacando-os com officios simulados para longe do local das assembleias eleitoraes no dia da eleição, para não votarem, quando suspeitam d'elles; fazendo a deshoras da noute visitas domiciliarias pelas casas dos eleitores, para lhes tirar listas, e dar outras, levando-os acompanhados dos regedores até á porta da igreja; ameaçando-os com o recrutamento, com os augmentos das contribuições se não votarem na sua lista, e mil outros abusos.

E eis aqui em que se resumem as funcções administrativas desses *dignos* magistrados!

E' isto o que acabam de praticar aquelles administradores, assim como o de Coimbra na reeleição do sr. Secco.

E será isto bom systema administrativo?! Poderemos continuar neste deploravel estado?!

Não ha de chegar um dia em que se escolham para taes cargos homens que pela sua moralidade, pela sua illustração, e tambem pelo seu pundonor, saibam honrar o cargo, servir lealmente os governos, acompanhando-os no seu triumpho como na sua queda?

Cremos que sim; e só então haverá verdadeira administração: só então o direito eleitoral será uma realidade.

Mais de espaço nos havemos occupar dos escandalos praticados nesta occasião por diversas auctoridades administrativas, e por alguns caracteres publicos, cujos nomes aqui hemos de estampar, para que fiquem de todos bem conhecidos, já que deslembrados dos seus deveres, e do que pedia a sua honra como funccionarios agraciados por outros governos, se tornaram mercenarios deste, e perseguidores do partido d'aquelles a quem deveram quanto são e quanto valem, e a quem pagam com feia ingratidão os beneficios recebidos, talvez com a mira em novos proventos.....

CIRCULO ELEITORAL DE COIMBRA.

	J. M. d'Abreu.	H. Secco.
CONCELHO DE COIMBRA. *Assembleias na cidade.*		
Só Cathedral	150	95
S. Bartholomeu	175	91
Assembleas ruraes	240	426
Total deste concelho	565	612
CONCELHO DE CANTANHEDE	415	759
CONCELHO DE CONDEIXA	98	465
CONCELHO DE MIRANDA	183	235
CONCELHO DE PENACOVA	419	41
CONCELHO DE PENELLA	232	163
Total geral	1912	2275

N.B. Apezar de se ver maioria na *chapa* da auctoridade no concelho de Miranda, deve notar-se que a opposição venceu na assemblea da capital do concelho. O sr. J. M. de Abreu teve 168 votos, e o sr. Secco 116.

Até esta hora ainda se não sabe o resultado da votação do concelho de Mira. Comtudo podemos já dizer, que a lista da auctoridade vem d'alli *unanime*!

O QUE VALEM AS ELEIÇÕES DE MIRA NA OPINIÃO DO SR. SECCO.

Apesar de não podermos ainda dar o resultado final da eleição de Mira, é publico e notorio que a votação d'aquelle concelho vem unanime e compacta a favor da auctoridade e do seu candidato o sr. Secco.

Ora os nossos leitores não desgostarão de saber o conceito que merecem ao sr. Secco as eleições no concelho de Mira. Chamaremos a depor a *Epocha*, jornal de que era redactor principal o mesmo sr. Secco. Pedimos

aos nossos leitores toda a attenção para o seguinte extracto de um artigo do referido jornal, e vejam depois aonde foi parar todo este catonismo! Isto é que se chama *coherencia!*

Um dos factos mais salientes desta quadra eleitoral, e que por si só revela a grande immoralidade e corrupção, que reinou em muitos dos actos eleitoraes, é a votação descommunal, que obtiveram alguns dos candidatos ministeriaes no concelho de Mira.

E' um facto que tem revoltado toda a gente, pela vergonhosissima illusão que d'essa arte se faz ao systema representativo.

Que importa, dizem todos á bocca cheia, que os partidos politicos se agitem dentro da esphera da lei, e tracte cada qual de fazer attrahir para as suas doutrinas e principios o apoio de uma assemblea, de um concelho, de um circulo, se a opinião publica regularmente manifestada, pode ser comprimida pela mais flagrante das falsidades?

O ladrão encontra-se na estrada com o homem pacifico e honrado, e á força tira-lhe da algibeira o dinheiro que leva, para remir as suas necessidades; mas o ladrão fica sujeito á acção da lei, que não tardará a perseguil-o por toda a parte, com seus rigores inexoraveis.

Assim tres, quatro, cinco, seis individuos colligam-se n'um concelho, e decidem através de recenseamentos falsos, e das mais vis manobras, coroadas por falsas actas, ir roubar os votos dos outros cidadãos, que isso importa o procedimento da jente de Mira. E ficará tão grande crime impune?

A freguezia de Mira, que ella só compõe o concelho, que nenhuma mais tem, consta de 1657 fogos, segundo a mais apurada estatistica da população, da qual as officiaes não poderão arredar-se muito.

Ora é calculo que não andará longe da verdade, e sem duvida talvez excessivo que não defeituoso, o avaliar a população recenseavel de um concelho pela quarta parte dos fogos que elle póde ter.

E repetimos, este calculo peccará antes por defeito, porque não será difficil exemplificar com algumas freguezias, onde o numero dos recenseados não chega a ser uma quarta parte dos fogos que ellas têem.

Isto procede por mais forte razão nas freguezias ruraes, onde a propriedade, accumulada nas mãos de alguns, faz que todos os mais sejam proletarios, ou quasi proletarios, de cuja classe poucos cidadãos ha a recrutar para o recenseamento.

Se applicarmos porem estas reflexões ao que se verifica no concelho de Mira, não será fóra de proposito concluir pelo pequeno numero de votantes que alli deve haver; porque a população é geralmente composta de pescadores, gente que vive *au jour du jour*, e as propriedades territoriaes de tão pequeno valor como póde suppor-se de terrenos arenosos, soltos, e que precisam de todos os auxilios da producção para crearem alguns poucos fructos.

Como se improvisou pois tamanha votação n'um tão ridiculo concelho?

Pelo arbitrio descarado da auctoridade e de seus cumplices, que outra explicação não pode ter tão estranho facto!!

Não ignoramos que já por ahi se pretende colorir esta grande trapaça, mais do que isso immoralidade, e escandalosa affronta de lei, dizendo-se que a votação não é excessiva por isso que o recenseamento dá maior numero de votos do que os que *fingem* que foram á urna—e por outro lado que o concelho, com quanto destituido de proprietarios, abunda em pescadores, que pagam grandes tributos do pescado, que lhes dão direito ao suffragio.

Digam, embora o que quizerem. Mas o primeiro facto de desculpa só aggravará mais a vossa posição, governantes; porque d'elle se deduz que a trapaça é já concebida de tempos, e que para a consummar vos preparastes com cedo. Para não falsificar somente a eleição, falsificastes tambem o recenseamento, ao qual déstes já largas ensanchas para poder-des tirar agora d'elle o vergonhoso fructo que tirastes.

Não é porem menos futil o segundo pretexto de desculpa que allegaes.

Pois ignora alguem, que não é tão forte, como quereis suppor, a materia tributavel do pescado?

Ignora alguem, que só é tributavel o que cresce das caldeiradas, restumengas, etc. etc., em que os pescadores absorvem quasi todo o fructo do seu trabalho, para só deixar á acção do fisco uma pequena parte d'elle?

Ora essa parte restante, não fará por si grandes eleitores, nem no numero, nem pela quota.

Mas grandes que fossem os proventos da pesca, ainda assim o vosso argumento de nada valeria, porque só vós ignoraes, que os pescadores de todas as costas têem estado em completa revolta contra a lei de Fevereiro de 1843, que estabeleceu o imposto de seis por cento sobre os lucros dos pescadores.

Por consequencia como se pretende que os que não tem concorrido com o que devem para o estado, gosem de direitos que só pertencem aos que ajudam a sustentar os encargos publicos?

Temos pois que a votação de Mira foi uma vergonhosa decepção da lei, que cumpre seja asperamente castigada, a fim de que não haja incentivo a continuar na estrada da devassidão politica, que anda sempre a par da devassidão particular, ou pelo menos é capaz de a produzir.

E necessario acabar com essas influencias improvisadas, que não se fundam nos meritos pessoaes dos magnates, mas nos mais estupendos desaforos, e vilanias.

O sr. ministro do reino deve ordenar a querella publica contra todos os que tomaram parte em tão grande attentado contra as liberdades publicas.

O APREZAMENTO DA BARCA CARLOS E JORGE.

A importancia da questão suscitada entre Portugal e a França, por causa do aprezamento na costa d'Africa do navio *Carlos e Jorge*, faz com que seja lido com interesse tudo o que lhe diz respeito. Por isso em seguida transcrevemos do *Commercio do Porto* o que ácerca desta pendencia diz o correspondente do *Times* em Paris.

« A questão que se ventila entre os governos francez e portuguez a respeito do aprezamento de uma barca franceza, é bem desagradavel, porem temos razões para crer que se comporá sem graves consequencias. Pelos factos que sabemos, da exactidão dos quaes em geral pouca duvida nos resta, o governo francez está em erro, e o que é mais injusto tem meia desconfiança de que labora em erro. Debalde será esperar alguma asserção da imprensa ministerial digna de attenção. E' notorio que o «Carlos e Jorge» foi aprezado por auctoridades portuguezas com o fundamento de ser apanhado em um porto interdicto; e que o governo francez exige que seja restituido e alem disso uma satisfação pelo insulto. O governo francez nega que o navio fosse implicado em trafico de escravos, e diz que sómente fora empregado em transportar colonos livres para as ilhas da Reunião; sustenta tambem como principio, que não póde nem deve ser posto em questão por governo algum estrangeiro, que a presença de um delegado francez a bordo de um navio mercante francez é uma garantia de que o emprego do navio é legal, e por consequencia não póde ser visitado, revisto de novo, e muito menos aprezado. Allega que no caso presente os negros que estavam a bordo eram colonos, assalariados de sua propria vontade para a Reunião, e com passaportes regulares fornecidos pelas auctoridades de Moçambique; e que em taes circunstancias toda a ingerencia era uma violação do referido principio e da lei internacional, e um insulto á bandeira franceza e ao commissionado que então representava o governo francez. A fim de reforçar a reclamação do ministro francez duas naus de linha iriam ao porto de Lisboa. Taes são em substancia os argumentos e a exigencia da França.

« Ouviremos agora a outra parte.

« E' certo que a barca «Carlos e Jorge» foi encontrada em porto vedado ao commercio geral. Quando o cruzeiro portuguez de Moçambique visitou a barca como tinha completo direito de o fazer em similhantes circumstancias, acharam-se a bordo 110 negros; indagando do capitão e do commissario os portuguezes foram informados de que os pretos eram livres e voluntariamente contractados para serem mandados ás ilhas da Reunião; estas infelizes creaturas, sendo interrogadas, como nos asseguram, declararam unanimes que aquella asserção era falsa, e que elles eram transportados contra sua vontade. Requereu-se que o capitão e o commissario exhibissem os passaportes que diziam obtidos da auctoridade de Moçambique, que recebera os costumados emolumentos, pois que era manifesta quebra das obrigações da parte de uma auctoridade portugueza conceder passaporte ou permittir a um navio tomar colonos assalariados n'um porto vedado. Apresentado o documento mostrou-se ser meramente um passe, não exarado por auctoridades portuguezas, mas por um regulo ou chefe de uma tribu selvagem, que provavelmente tinha sido o fornecedor da mercadoria.

« O governo portuguez não recusa admittir as pertenções expressas pela França e o seu *principio*, como o intitula, da inviolabilidade do navio a bordo do qual se acha um delegado do governo francez. Porem, a inviolabilidade cessa no momento em que o caracter do delegado é desvirtuado, e este se perde no momento em que o navio commette violação da lei internacional, e entra n'um lugar vedado ao commercio pela rasão de que ahi se faz trafico de escravatura.

« O governo portuguez de boamente se inclinaria a crer que o navio de Nantes, «Carlos e Jorge», e o delegado não tinham intenção de traficar em carne humana, isto é, em vender os 110 pretos que traziam a bordo; porem, não se nega, nem pode negar-se, que foi encontrado onde não tinha direito de estar, onde bem sabia que não tinha esse direito e a presumpção é que estava alli para fim illegal. A respeito da competencia dos passes concedidos pelo obsequioso regulo, ou qualquer que seja a denominação do officioso chefe, pergunta-se ao governo francez, que diria elle de um caso similhante que acontecesse na Algeria? Consideraria um acto igual de um insignificante chefe de um aduar arabe dos dominios francezes, em opposição, ou aberta contradicção, ao governador geral como desculpa sufficiente da parte dos portuguezes? Não repelliria a idea de tal desculpa?

« Por todas estas rasões, a saber, a presença do «Carlos e Jorge» n'um porto vedado, e pela qual o delegado francez perdeu o seu caracter official, a declaração dos proprios pretos em presença do delegado, e a nenhuma valia dos passes ou permissões dadas pelo chefe da tribu, o governo portuguez recusa acceder ás reclamações feitas pela França. Cremos que é este o estado da questão: algumas notas se tem passado de governo a governo; porem, não obstante os passos dados pela França, ha motivos, como dissemos, de esperar que o assumpto será ajustado amigavelmente. »

Até aqui o correspondente do *Times*. Agora copiamos o seguinte interessante artigo do *Jornal do Commercio*, ácerca do mesmo assumpto.

A QUESTÃO CHARLES-GEORGES.

E' sabido que entre o governo de Portugal e o de França existe uma questão que tem assumido um aspecto serio. Os jornaes portuguezes pouco se tem occupado d'ella, talvez por não se julgarem bem informados, e os jornaes estrangeiros tem procurado relatal-a, mas por um modo que muito se affasta da verdade.

Nós, sem nos suppormos bem conhecedores das causas que originaram o conflicto, julgamo-nos comtudo habilitados para referir as principaes circunstancias que revestiram o facto controverso.

A questão a que alludimos, é a do apresionamento na costa de Moçambique, da barca franceza *Charles-Georges*, capitão Rouxel, por um navio de guerra portuguez, attribuindo-se ao capitão da barca o crime de trafico da escravatura.

Entendemos que cumpre restabeler a verdade dos factos em toda a sua luz, rectificando as narrativas inexactas, que produzem uma certa pressão na opinião publica, e desfavoravel ao nosso governo.

Eis o facto narrado succintamente.

No meado do mez de Novembro de 1857 o governador de Moçambique teve noticia de que se achava fundeada uma barca n'um porto da costa defeso pelas leis ao commercio estrangeiro; o governo tratou de informar-se ácerca do motivo que alli chamara a barca; depois teve denuncia de que a barca se destinava a receber a seu bordo pretos trabalhadores livres, cuja exportação pelas leis existentes, é prohibida expressamente em qualquer ponto da costa pela portaria de 27 de Fevereiro de 1855, explicada e confirmada pela outra de 30 de Julho de 1856. O governador então mandou uma embarcação do Estado vigiar a barca, que estava fundeada no porto da Conducia, ponta do sul da Quitangonha; durante alguns dias alli se conservou sempre vigiada, até que no dia 29 do mesmo mez de Novembro, o commandante da escuna de guerra *Zambeze* que fôra mandada pelo governador para aprisionar a barca, por se confirmarem as suspeitas de trafico illicito, procedeu á competente visita, em consequencia da qual teve lugar o apresamento, tendo sido encontrado a bordo 110 pretos; alguns d'elles algemados, e alem disso bailéos corridos e outros objectos, que provavam, segundo o decreto de 10 de Dezembro de 1836, a criminalidade das operações da barca, e auctorisavam o seu immediato apresamento.

A barca foi conduzida para Moçambique, onde se instaurou o processo conforme as leis vigentes. Por sentença do respectivo juiz de 8 de Março d'este anno, foi a barca julgada boa presa; o capitão Rouxel condemnado em dois annos de trabalhos publicos, nas custas e multa de 500$ reis.

A bordo da barca vinha um delegado do governo francez, o qual foi absolvido, bem como foi absolvida a tripulação por se provar que o trafico fora feito unica e exclusivamente pelo capitão Rouxel.

A bordo vinha tambem um interprete arabe, e pratico da costa que o capitão recebera no porto de Anjoannes; para o referido interprete se passou ordem de prisão, porque não assistiu ao julgamento, talvez por ter fugido com os que estavam a bordo de duas lanchas que se retiraram quando viram proceder-se ao apresamento.

Narrado o facto com singeleza, e despido de commentarios juridicos, parece-nos comtudo opportuno transcrever aqui o n.º 1 da portaria de 30 de Julho de 1856.

O governo de Moçambique expozera ao governo, em varios officios, duvidas ácerca da execução da portaria de 27 de Fevereiro de 1855; o sr. ministro do ultramar, respondeu-lhe com a supracitada portaria de 30 de Julho de 1856, a qual diz assim no n.º 1.

« Que em todos os mencionados officios « não ha fundamento para alterar as dis« posições da portaria de 27 de Fevereiro « de 1855, pela qual se prohibiu, pela « maneira mais positiva, que elle governa« dor geral permittisse o embarque de ne« gros, sob o pretexto de serem ajustados « como trabalhadores livres, para irem ser« vir temporariamente em outros paizes, « por isso que o contrario importa, na rea« lidade, o concorrer para a continuação « do trafico da escravatura, transportando « dos sertões aos portos os escravos para « os especuladores venderem os seus servi« ços aos exportadores, illudindo-se assim « as disposições dos decretos de 10 de De« zembro de 1836 e 14 de Dezembro de « 1854. »

Ora o capitão da barca comprou pretos a dinheiro, como nos consta estar provado no processo.

No tratado de commercio e navegação de 9 de Março de 1853, existente entre Portugal e a França, acha-se estatuido no art. 30 o seguinte:

« Em tudo que diz respeito á policia « dos portos, carregamento e descarga dos « navios, segurança das mercadorias, bens « e effeitos, os cidadãos dos dois paizes se« rão respectivamente sujeitos ás leis e es« tatutos do territorio. »

Posto que tenhamos de occupar-nos d'esta questão mais extensamente, considerando-a sob o aspecto juridico e diplomatico, não podemos comtudo deixar de rectificar o que o *Courrier de Paris* affirma na sua folha de 10 do corrente.

Allega o referido jornal que «as instruc« ções do governo portuguez que prohibem « os embarques de pretos não eram conhe« cidas em Moçambique na épocha em que « o *Charles-George* foi ao porto da Condu« cia comprar pretos, e que estes foram « embarcados com a annuencia das aucto« ridades portuguezas. »

Em primeiro lugar, é inexacta a asserção de que em Moçambique não eram conhecidas as instrucções do governo portuguez, porquanto a portaria que expressamente prohibiu esses embarques, tem a data de 1855, e além d'isso o actual governador quando d'aqui foi para o seu destino levou instrucções particulares sobre esse assumpto, e no mesmo sentido.

Em segundo lugar, não é crivel que as auctoridades portuguezas annuissem a uma flagrante violação de lei, nem isso consta do processo respectivo, porque não se apresenta nenhuma concessão do governador da provincia, sendo que qualquer concessão obtida do chefe da Quitangonha não era legal.

N'outra inexactidão incorre o *Courrier de Paris*, quando assevera que a barca se fizera de vella, e que fôra apresada fóra das aguas portuguezas, porquanto do respectivo processo consta, e não foi contrariado, que a barca fôra apresada achando-se fundeada no porto da Conducia, e quando estava recebendo pretos a seu bordo.

O *Courrier de Paris* tambem pretende mostrar a boa fé do capitão, fundando-se na ignorancia do direito em que se achava; esta não póde allegar-se com solido fundamento em vista das datas das portarias acima citadas.

A coarctada de que não ha tractado que auctorise o apresionamento em casos d'esta naturesa, não colhe, porque todos os paizes são obrigados a respeitarem as leis que regulam nos outros, e que fica sempre salvo em todos os tratados, quando não se estipulam, de accordo, convenções especiaes, que n'esse caso são leis. Pela legislação já apontada, os navios que traficam em negros devem ser apresados: n'esse caso achava-se a barca *Charles-George*, conseguintemente bem apresada foi.

O *Courrier de Paris* ainda incorre n'outras inexactidões, que depois rectificaremos, quando tratarmos a questão mais por extenso.

O processo está pendente no tribunal da Relação.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Para desmentir o inqualificavel anonimo do n.º 491 do seu jornal, ahi mando estas duas linhas com uma certidão, e uma carta do secretario das congruas deste concelho, dos quaes documentos só este, por ora, v. copiará em seguida a esta minha defeza por causa de brevidade, conservando ambos em seu poder.

Delle se vê, que não assisti a nenhuma revisão das congruas, porque só o secretario com os informantes as fizeram, como sempre foi costume neste concelho.—E assim já se desvanecem os *excessos e defeitos*, que se me attribuem.

Este acto, que tomou o nome de revisão, desde que os arbitramentos se tornaram fixos, porque nelle não se faz mais que alterar a derrama do anno anterior com relação ás mudanças das fortunas dos contribuintes, é hoje puramente material, e por isso a Junta costuma encarregar delle o secretario, quando o julga habil, reservando-se ella para assistir ás reclamações.

Assim se fez no anno proximo passado, como nos anteriores; pelo menos, assim se disse na sessão, em que a mesma Junta auctorisou o secretario para este acto:—eu o achei sem inconvenientes;—e o mesmo secretario tambem attesta ser esse o costume.—Se este é o tal desamparo, que o anonimo me attribue, devia ver, que elle envolvia *o meu e o teu*—e que não haviam *excessos e defeitos*, mas só *estes*.

Se pelo nome de revisão quer entender reclamações; vê-se do mesmo documento, que assisti a todas ellas, e em geral a todas as sessões da Junta, menos a tres—excepção, que prova a minha assiduidade, e a minha imparcialidade.

A minha assiduidade, porque apezar de tão grande numero das freguezias deste concelho, e das minhas numerosas occupações, não faltei senão a tres sessões no longo decurso d'um anno, e nestas mesmas tive o devido cuidado de me substituir por pessoas idoneas.

A minha imparcialidade; porque em duas d'aquellas tres, a que não assisti, se tractava da congrua do Parocho de Pombeiro, e da minha propria; e em outra da do Parocho de Coja, como tudo se vê da certidão, que vai juncta.

Assisti sim a uma só das duas sessões, que tiveram por objecto as reclamações da minha congrua, porque julgava, como ainda julgo, que nem a lei, nem a razão, nem mesmo o Exm.º Prelado me inhibiam, antes tudo me parecia impor este dever.

Não a lei; porque, sendo revogado o art. 8.º da Lei de 20 de Julho de 1839 pela de 8 de Novembro de 1841, ficaram revogados os §§. do mesmo art. como seus subordinados; e por conseguinte não somos obrigados ao § 2 do referido art. 8.º, que prohibia aos Delegados, quando Parochos, assistir a suas congruas.

Não a razão; pois que: o Delegado Ecclesiastico não podia assistir á sua congrua pela citada Lei de 1839, porque se procedia então annualmente a um novo arbitramento e derrama das congruas; mas hoje, pela citada Lei de 1841, estão fixos os arbitramentos e as derramas com respeito ao quantitativo das congruas, e só se procede ás alterações na derrama com respeito aos contribuintes pelas mudanças que durante esse anno houvessem d'occurrer na situação dos mesmos contribuintes; — § 5 da citada Lei de 1841. A' vista do que não pode ser suspeito de parcialidade um Parocho, que tem a sua congrua completamente inalteravel, e que tanto lhe importa, que seja paga pelo freguez Pedro, como pelo Paulo. Demais o fim da lei de 1841 foi evitar a renovação annual da lucta de interesses entre os Parochos e os Parochianos, fim claramente exprimido pela mesma lei, e repetido pelas portarias de 30 d'Outubro de 1847, e 18 de Novembro de 1848; ora se nas sessões annuaes da Junta já se não dá essa lucta, tornando-se invariaveis os arbitramentos, segue-se, que já não pode haver receio de parcialidade, que o citado § 2 do art. 8.º da lei de 1839 pretendia evitar. Alem disto, procedendo-se, no actual sistema das congruas tão sómente ás alterações com respeito á mudança das fortunas dos contribuintes, ninguem mais conhecedor destas mudanças, que o proprio Parocho, o qual todos os dias passa attestados de pobreza, de mudança de fogos, etc., e, sem inconvenientes do § 2 do art. 8.º da citada lei de 1839, o mais competente vogal na junta das congruas.

Nem tão pouco o Exm.º Prelado me inhibia de assistir ás sessões da mesma congrua, antes parecia, que indirectamente me impunha este dever; pois que, não tendo elle nomeado neste concelho um ecclesiastico, que me substituisse no caso em questão, como prescrevia o referido § 2 do art. 8.º da citada lei de 1839, parecia, que elle não queria fazer obra por uma disposição já revogada, e cuja razão tinha cessado completamente; — e eu não estava auctorisado para mandar um substituto, quando pelo motivo de doença, ou de algum serviço maior não estivesse impedido.

Por estas considerações, não me julgando dispensado, como ainda me não julgo, fui uma unica vez, para a continuação das reclamações da mesma congrua, e teria ido tambem ao principio d'ellas, se um serviço maior me não tivesse estorvado. Mas sou franco em dizer, que não tenho duvida de annuir aos desejos do meu *amigo* anonimo, e já vou supplicar a S. Ex.ª a nomeação d'um substituto, declarando, porem, que, se elle não annuir, não poderei dispensar-me de tão enfadonho serviço d'um provento, que, mesmo sem essa massada, me ha de vir limpo e secco, seja de que mãos for.

Em quanto á congrua do Parocho de Pombeiro, continua o anonimo com os mesmos obsequios, e eu continuando a retribuir-lhos, digo, que não só não assisti á revisão da congrua deste sr., mas nem mesmo á sessão da sua reclamação, porque fora neste dia para as conferencias do circulo de Coja; e aconteceu não assistir tambem o meu Coadjutor, encarregado, porque um Sacramento, repentinamente occurrido, o impedin; mas apezar d'isto, todo o resto da Junta, julgando-se constituida por maioria, deferiu favoravelmente a pertenção dos Parochianos contra o Parocho. Como consta tambem do documento juncto. E d'ahi se vê, que eu não guerreei o arbitramento da congrua d'aquelle sr., nem em tal pensava nesse dia, outra cousa mais propria do meu genio—a parte mais sublime da minha missão me occupava todo.

Dias depois o parocho interpõe o recurso; e para esta sessão tive de assistir, porque estava desoccupado; e só ahi, á vista dos motivos tão prolixa como claramente expendidos pelo digno Presidente, para sustentar o seu despacho, votei com todos os outros membros, menos um. Mas nem assim este meu voto foi guerrear o arbitramento em questão; porque, alem de já estar dado o despacho, os outros tres membros da Junta sempre sustentavam, como sustentaram, a sua decisão; porque é bem conhecido, que não são pessoas sujeitas á minha influencia, nem capazes de despresarem os dictames da sua consciencia, embora fossem rogados, nem eu, se o fossem, empregaria taes meios.

Finalmente voltou o recurso do Conselho de Districto, a fim da Junta responder, sobre os fundamentos do despacho. Desta vez foram uniformes todos os 5 membros, para expenderem as rasões, em que se fundaram nas sessões anteriores, por isso bem se vê, que aqui não se tractava de guerrear ninguem, mas de dar a rasão do seu procedimento, importando-se pouco, que o tribunal superior fosse da sua, ou da opinião contraria.

O delegado ecclesiastico tem de advogar os interesses da sua classe; bem o sei; mas entendo que não pode fazel-o contra a sua consciencia. Nenhum delegado, seja de que classe for, assim como tambem nenhum advogado pode pugnar pelos seus constituintes contra o que julga de justiça. As razões, que alli se deram convenciam-me plenamente. Fiz muito por saber a verdade; fallou-se muito, discutiu-se bastante; cada vez ella se tornava mais clara, como ainda se torna! e não pude votar contra o que sentia.

O anonymo negará esta convicção; tem franqueza para tudo, assim como, para entrar no sanctuario do coração alheio, e dizer que ia *com o unico fim de guerrear*; são allegações vagas, que não merecem resposta seria; ainda menos, quando vem acompanhadas da razão de cabo de esquadra,—«e tão legal, que o Exm.º Conselho do Districto assim o julgou»—; não vale a pena gastar o tempo, para se lhe dizer, que a decisão d'um tribunal superior, não é o argumento contra a justiça da do inferior.

Arganil 15 de Outubro de 1858.

O Delegado Ecclesiastico,
Dr. Luiz Caetano Lobo.

Sr. Secretario das congruas do concelho d'Arganil.

Preciso que V. S.ª tenha a bondade de me declarar em resposta, se V. S.ª fez a revisão da congrua de Arganil só com os informantes em virtude da determinação da junta. 2.º Se assisti a todas as sessões da junta,—e nas poucas que o não fiz, foi alguem por mim encarregado; e quaes são ellas. 3.º Se assisti á reclamação dos freguezes de Pombeiro, em que estes reclamavam contra o arbitrio da congrua;—e, no caso negativo, se o resto da junta toda, votou, a favor dos freguezes. 4.º Se na sessão, em que o Parocho apresentou o recurso, toda a junta votou contra este, menos um vogal. 5.º Se este vogal dessidente não assistindo na sessão da resposta ao mesmo recurso, toda a junta votára contra o Parocho. Pela resposta breve a estes quesitos obsequiará muito quem se presa

De V. obg.mo am.º e v.or cr.º
Arganil 13 d'Outubro de 1858.
Luiz Caetano Lobo.

Ill.mo Sr.

Respondo ao 1.º dos seus quesitos affirmativamente. — Ao segundo que assistiu a todas, menos a tres, em uma das quaes foi mandado por V. S.ª o reverendo Manoel Jorge Rodrigues; e as duas restantes o seu Coadjutor Padre Paixão, mas no dia 16 de Outubro de 1857 em que se tratava da reclamação das freguezias de Pombeiro, e de dar principio á d'Arganil, este não poude assistir em rasão de um Sacramento; e apezar de V. S.ª e o seu encarregado, todo o resto da junta deferiu a favor dos parochianos de Pombeiro. Ao 3.º prejudicado. Ao 4.º e 5.º affirmativamente, qual o vogal era o juiz de paz Antonio Joaquim Ribeiro de Campos. E' o mesmo que já certifiquei em vista do livro das actas.

Arganil 13 de Outubro de 1858.

O Secretario das Congruas, e v.or cr.º e obgd.º de V. S.ª
José Joaquim de Campos Santos.

Ill.mo Sr.

Preciso além d'isto, que me diga se a revisão das congruas costuma ser feita por V. S.ª, e pelos informantes segundo a determinação da mesma junta, e só costuma esta reunir-se para as reclamações.

Arganil 13 de Outubro de 1858.

Seu v.or cr.º
Luiz Caetano Lobo.

Ill.mo Sr.

Respondo, affirmativamente, por isso que fui auctorisado.

Arganil 13 de Outubro de 1858.

De V. S.ª cr.º v.or e muito obg.º
José Joaquim de Campos Santos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Boato.—Corre geralmente o boato de que o sr. Secco, vendo que a opinião publica illustrada lhe foi extraordinariamente adversa, e que deve a sua eleição unicamente á violencia das auctoridades, e aos votos *independentes* dos cabos de policia, vae pela segunda vez resignar o lugar de deputado.

Resultado das falsas posições. — O sr. Secco tem sido eleito tres vezes deputado, depois da queda da regeneração. Da primeira vez foi tal o enthusiasmo pela sua eleição, que até não se poude formar a mesa na assemblea de S. Bartholomeu, dentro da cidade; na segunda, ficou vencido na assemblea da Sé, e na assemblea de S. Bartholomeu apenas poude conseguir ser o quarto na ordem dos votados; e na de domingo, foi completamente vencido em ambas as assembleas da cidade, apezar de ser aqui o quartel general da auctoridade, e de S. Ex.ª ter sido Governador Civil neste districto.

Infelizmente estas significativas lições não hão de aproveitar.

Prova de confiança.—Na assemblea da Sé um Lente Theologo chegou-se á mesa e pediu a um dos escrutinadores, passador de listas do Governo Civil, aquella em que devia votar, e que nesse mesmo acto lançou na urna sem a ler.

Este Lente passa por ser o capellão mór do sr. Maldonado, e não sabemos se tambem por seu aliviador; mas assim mesmo foi necessario sugeitar-se a esta prova, tanto parecia aos seus proprios amigos, que o bondoso theologo, entregue á sua consciencia, teria escrupulos de votar pela reeleição do deputado *resignante*.

Um maniaco—Para nada faltar á influencia do poder nas eleições de domingo, até veiu trabalhar a favor do candidato da auctoridade um deputado, fugido de Rilhafolles. Quem o chamou teve cabeça, porque realmente o tal energumeno tem aqui em Coimbra uma grande influencia!

Doença.—Sentimos ter de dar a noticia de se acharem doentes o regedor de Santa Clara, Antonio Nunes, e o regedor de Santa Cruz, Francisco dos Santos Neto. Segundo parece, a causa da molestia é em resultado do grande trabalho que tiveram de conduzir arregimentados á urna os votantes independentes e conscienciosos a favor do sr. Secco. Por ora ainda não sabemos quem está a exercer interinamente o cargo de regedor em Santa Clara; porem na freguezia de Santa Cruz ouvimos dizer que está servindo o substituto do regedor, que é um dos Guedelhas!!!

Desastre.—No dia 15 andando um rapaz a pintar a proa de um navio, que ha pouco foi lançado á agua na Figueira, cahiu e desappareceu no muito lodo que ha n'aquelle local. Para o tirarem morto foi necessario valerem-se de uma rede.

Mercado de Soure no dia 17. — Trigo 670. Milho novo 440. Feijão branco 490. Dito frade 340. Cevada 340. Centeio 510. Castanha 360. Batatas 200. Favas 350. Azeite 1320.

Deputados. — Teve lugar no Porto a farça eleitoral. Sahiram eleitos os representantes dos cabos de policia, os srs. Francisco José da Costa Lobo e Thomaz de Carvalho.

Epitaphio. — Ha dias publicámos o epitaphio feito pelo sr. Antonio Cardoso Borges de Figueiredo, para ser posto no tumulo do distincto humanista o sr. José Vicente Gomes de Moura, que lhe vão erigir os seus patricios e amigos de Poiares. Porem, como aquelle epitaphio sahiu incorrecto aqui o reproduzimos com as devidas correcções.

En jacet eximius scriptis ac voce magister,
Quem tulit haec regio, contegit ista lapis.
Heu! Joseph Vincentius est, quem lumine cassum
Deplorant musae, Lysia collacrymat:
A rtes qui ingenuas, graecam linguam atque latinam
Calluit, et multos sedulus edocuit.
Illius hinc aeternum erit ac memorabile nomen;
Et, super astra sedens, vivet in ore hominum.
Hoc, desiderio pleni, posuere propinqui
In saxo carmen, quod memoravet eum.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Corria hoje geralmente que o nobre ministro da marinha, o sr. Visconde de Sá da Bandeira, pedira a exoneração do seu cargo em consequencia de desintelligencias que tivera com o presidente do conselho, a proposito da desgraçada questão internacional que se agita entre Portugal e a França.

Tambem se dizia, o que para nós é de summa magua, que S. Ex.ª está perigosamente enfermo.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Voto. — Presenciámos hoje uma scena, que nos commoveu vivamente. Passavamos de tarde pela rua Larga de S. Roque, e encontrámos um homem e uma senhora, mui decentemente vestidos, ambos descalços, e pedindo esmola para uma missa votivá, segundo nos disseram.

Ambos pareciam envergonhados e denotavam nos semblantes quanto lhes custava o sacrificio de se darem assim em espectaculo aos olhos da multidão. Todos quantos por elles passavam detinham-se admirados, e notámos com prazer uma circunstancia, que nos provou que os bons instinctos e as ideias religiosas estão arreigadas no coração do nosso bom povo, particularmente nas classes menos abastadas.

Em quanto muitos individuos *de gravata lavada* passavam pelos dois voventes sem contribuirem para que cumprissem a sua religiosa promessa, o operario, o caixeiro, a vendeira, o aguadeiro paravam para deitar no chapeu do que implorava a caridade publica, a pequena esmola de alguns ceitis, acompanhada d'um gesto, d'uma palavra, d'um olhar que parecia infundir coragem aos dois attribulados pedintes.

Vimos uma vendeira chegar-se com as lagrimas nos olhos ao pé da dama, que olhava para ella commovida, benzer-se duas ou tres vezes com uma moeda de cobre, e dar-lha, murmurando entre soluços —perdoe pelo amor de Deus!

Esta acção foi um bom exemplo, porque depois poucos foram os que se attreveram a passar indifferentes pelo par envergonhado, que attrahia a attenção de todos.

Temos dito bastante sobre a conveniencia de commutar estes votos, feitos com demasiada precipitação n'um momento de tribulação e de angustia. Deus não pode exigir sacrificios superiores ás forças de cada um, e muito menos aquelles que se fazem com prejuizo da saude.

Julgamento. — Foram hoje julgados no tribunal da Boa Hora os dois guardas da alfandega municipal, que haverá tres para quatro mezes, mataram barbaramente um seu companheiro na estrada de Campolide. A sessão do jury durou até ás 8 horas da noite. O guarda que se provou ter matado o companheiro, e que por uma notavel anomalia se chama *Piedade*, foi condemnado a degredo perpetuo, e o que ajudou a enterrar o morto, a seis annos de degredo, ambos para a Africa.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Processo. — Estão em processo na comarca de Celorico de Basto por causa do alargamento do muro do sr. Paulino Teixeira Botelho, no dia 26 de Setembro ultimo, no julgado de Cabeceiras de Basto, os que induziram o povo para esse alagamento; e igualmente estão em processo o sr. Paulino, seu irmão o Administrador do concelho, e os commandantes da força que metralharam o povo no dia 28 do mesmo mez.

Assassinato. — Appareceu assassinada na cama, no concelho da Vidigueira, uma vendedeira da hortaliça, por nome Marianna Bonita — foi asfixiada. O cadaver estava envolto nos lençoes da cama; tinha ao pescoço um cordão de ouro, e nas orelhas uns brincos do mesmo metal; o mais lhe foi tudo roubado.

Lê-se na *Nação*:

Presidencia dos asylos. — No domingo 10 do corrente fez-se em assembléa geral a eleição para aquella presidencia, e esta recahiu em s. magestade imperial, a imperatriz viuva, do Brazil. No dia 12 uma deputação composta de quasi todas as senhoras directoras, levando cada uma em sua companhia duas meninas dos asylos, foram a Caxias dar parte desta eleição a s. magestade imperial, e supplicar-lhe que se dignasse acceitar. Consta que s. magestade imperial não annuira á representação, e dissera que não podia voltar de novo á presidencia, pois que não tinham mudado ainda as circumstancias que motivaram a sua demissão.

REQUERIMENTO.

Pedem-nos a publicação do seguinte requerimento feito ao sr. Presidente da Relação do Porto, contra o carcereiro da cadeia desta cidade.

Exm.º sr.

Diz José Antonio Lambert, da villa da Louzã, districto de Coimbra, que tendo requerido a V. Ex.ª para que se procedesse ao inquerito de testemunhas, pelos factos de que a imprensa tem accusado o carcereiro das cadeias da cidade de Coimbra, Manoel Maria Torres; V. Ex.ª com a sua recta e costumada justiça mandou proceder ao mesmo inquerito, o qual teve lugar nos dias 11 e 12 do corrente mez. Porem Exm.º Sr., os factos prohibidos por lei, cada vez mais aquelle indigno carcereiro está praticando! ameaçando as testemunhas, e dirigindo ameaças fortes aos presos que são amigos da boa harmonia; e dizendo que aquelles papeis não hão de sahir de Coimbra sem que elle tenha tudo abafado, e que tem as auctoridades a seu favor!

O supplicante requer com o devido respeito a V. Ex.ª para que com a urgencia possivel faça subir á sua presença aquelles justos depoimentos, por homens que se tornam dignos de todo o credito, homens proprietarios, e entre estes um eccleciastico! e não com os que se pretende justificar, que são uns miseraveis, que depõem tudo o que elle lhes ditar; e entre estes deve entrar um Rocha, que elle traz por fora da prisão por 2400 rs. que este lhe deu...... o que se prova até com um documento. E que elle se justifique fora daquelle lugar de carcereiro, porque não sendo assim, elle com suas promessas aos infelizes presos os faz depor tudo o que lhes ensinar.

Em vista de tudo o que expõe a V. Ex.ª, espera que logo que os ditos depoimentos sejam examinados por V. Ex.ª e nelles se observe a verdade, elle logo seja suspenso daquelle emprego, mandando-se abrir a querella.

O supplicante requer e requereu a V. Ex.ª sem odio algum que tenha ao supplicado, porque já não está em poder de tal inquisidor!.... mas sim pelo bem estar dos seus companheiros, e para que se livrem de um homem, que quasi sempre embriagado, dotado de um genio mau, e falto de conhecimentos, está ainda servindo um emprego publico de alguma importancia, e na terceira cidade do reino! Em que mãos estão depositados cento e tantos homens!......e n'um paiz que se diz constitucional!

Espera o supplicante as providencias que V. Ex.ª entender de justiça.

P.a V. Ex.ª, sr. Conselheiro Presidente da Relação, seja servido mandar ir á sua presença as investigações, e proceder na conformidade da lei.
E. R. M.

Sala de S. José na Relação do Porto, em 18 de Outubro de 1858.

José Antonio Lambert.

VINHO DA BAIRRADA.

A demasiada escacez de vinho nos annos anteriores, e sobretudo a optima qualidade que inculcou ter o da presente colheita, tinha-nos induzido a crer que seria bem compensado no anno corrente o improbo sacrificio que o lavrador havia feito com o cultivo das vinhas. Ficámos, porem, surprendidos em presença dos boatos que começaram a circular desfavoraveis em demasia ao bom preço d'aquelle genero.

E' certo que de todos os pontos correram noticias d'uma barateza fabulosa. Pareceu-nos desde logo que estes boatos antecipados tinham a sua séde na demasiada ambição dos monopolistas. Ainda hoje cremos que nos não enganámos; e como prova temos — que no centro da Bairrada, no lugar de Tamengos, nas adegas dos srs. Joaquim Maria do Amaral Cardoso, e Bacharel José Rodrigues Cerveira, se vendeu ante hontem todo o vinho branco a preço de 37$000 rs. a pipa.

Com quanto esta noticia não seja ainda assás satisfactoria, pois que não julgamos com tal preço condignamente pago um vinho que se julga, com razão, superior em qualidade ao da colheita de 34, e talvez, igual ao da de 26, com tudo é certo que se reanima a esperança do lavrador, attento o ser o vinho branco, em regra, reputado inferior ao tinto proprio d'embarque.

E esta esperança está já tanto mais reanimada, quanto é certo que os lavradores d'alli tratam de combinar-se a fim de não venderem o vinho tinto por menos de 48$ rs., e mesmo formar sociedade com o fim d'armazenar todo o melhor, preparal-o, e exportal-o por sua conta.

Cremos firmemente que se este ultimo pensamento se realisa, o bello vinho da Bairrada será, nos paizes estrangeiros, elevado á cathegoria que bem merece.

Um lavrador.

A' ULTIMA HORA.

Acabamos de saber que o candidato do partido regenerador no circulo 27 em Lisboa, o sr. José Maria do Casal Ribeiro, fôra eleito por mais de 1000 votos de maioria.

ANNUNCIOS.

1 Quem precisar de uma ama de leite, falle no becco da Carqueja n.º 6.

2 Os dez presos em Junho e Agosto de 1856, indiciados no processo de moeda falsa nesta cidade, requerem que os julguem, ou os soltem.

3 Pede-se ao sr. Julio Correa de Lemos, da Povoa de Rodrigo Alves, concelho de Tondella, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, desde 27 de Dezembro ultimo.

COSMORAMA.

4 Acha-se na rua da Sophia, n.º 14, um primoroso cosmorama, com a collecção de vistas mais bella e completa que se conhece.

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS,
RETRATISTA PHOTOGRAPHICO,
Na rua da Calçada n.º 71.

5 Continua a tirar retratos em placa de prata, papel, vidro, etc., em qualquer tempo que faça, pelos preços de 2$000 rs. até 14$400 rs. Tambem se promptifica a ir retratar ás casas aonde fôr chamado.

AGRADECIMENTO E DESPEDIDA.

6 O General Augusto Xavier Palmeirim, não podendo agradecer e despedir-se pessoalmente de todos os cavalheiros, que lhe fizeram a honra de o cumprimentar nos poucos dias, que se demorou nesta cidade, lhes dirige por este modo os seus cumprimentos e offerece os seus serviços em Lisboa.

7 No dia 28 do corrente mez de Outubro, ás 11 horas da manhã, se hão de vender a quem melhor preço offerecer e fizer conta, umas casas na rua de Mathematica, com o n.º 12, pertencentes aos herdeiros de Bento Coelho de Amaral e Feio, obrigadas ao Real Mosteiro de Santa Clara, compostas de quatro andares, todos independentes, e lojas.

8 9 E' chegada a epocha em que os verdadeiros festeiros e mais devotos de S. Sebastião Martyr, que se venera os Arcos de Sant'Anna, costumam dar-lhe os agradecimentos devidos, pelas grandes maravilhas que o mesmo Santo tem obrado em favor de todos os Conimbricenses; e sendo muito justo que tenhamos aquella correspondencia que lhe é devida, imitando os nossos antepassados devotos, que desde longos annos, e em differentes epochas, sempre recorreram a este heroe do Christianismo, vamos declarar, que se hade fzaer a sua festividade annual no dia 24 do corrente mez de Outubro, que constará de festividade na sua capella, tendo lugar no arraial do mesmo Santo na vespera uma linda illuminação e fogo.

9 Antonio Maria de Mello faz publico, que acaba de concluir com o Reverendissimo Cabido desta cidade e com previa auctorisação do governo, a subrogação do seu praso do Espinho, que comprehende o casal do Espinho — casal de Lameirinho — casal do Fraldeu, e casal Formoso, sitos no concelho de Miranda do Corvo, por outro que constituiu nas suas casas da rua do Corpo de Deus; e por isso como unico senhorio directo daquelle praso do Espinho e suas pertenças, está habilitado a fazer todos os contractos relativos aos direitos que lhe pagão os inquilinos do mesmo praso e casaes.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
RUA DE D. PEDRO V. — N.º 3.

NUMERO 493 — SABBADO 23 DE OUTUBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 22 DE OUTUBRO.

A ELEIÇÃO SUPPLEMENTAR.

O procedimento do Governador Civil e da maior parte dos administradores do concelho na eleição, a que ultimamente se procedeu neste circulo, pela renuncia do sr. Secco, hoje *dignissimo* substituto de si mesmo, por obra e graça dessas mesmas auctoridades, foi de um cynismo politico tal, que tocou as ultimas raias do escandalo e da immoralidade.

O sr. Maldonado tinha a consciencia de que a reeleição do sr. Secco era um grande contrasenso; uma affronta manifesta aos eleitores independentes deste circulo: mas nessa reeleição ia o capricho do pretendente; as instancias do seu «conselho privado» que o domina completamente, e a satisfação de uma vingança pessoal; e tanto bastava para que o Governador Civil procurasse vencer pelos meios mais grosseiros e mais indignos da auctoridade, a natural repugnancia que essa ridicula pretenção encontrava em todas as classes, e que era para uns objecto de desprezo e para outros de lastima.

O Governador Civil prometteu — ameaçou — fez dependente a conservação dos administradores do vencimento da candidatura do sr. Secco nos seus concelhos; consentiu e auctorisou todos esses excessos, todos esses abusos, e escandalos, que mesmo na sua presença se praticaram; porque sempre pouco escrupuloso nos meios, o que lhe importava era conseguir o seu fim; satisfazer os seus odios, e ludibriar os habitantes de Coimbra, cuja nobre independencia é um crime aos olhos de s. ex.ª!

E de feito o sr. Maldonado conseguiu por esses meios, que nenhuma auctoridade, que presasse a sua dignidade, seria capaz de praticar, o ephemero triumpho da força bruta sobre a illustração e intelligencia dos eleitores, que não estão á mercê dos regedores, e que se não vendem por algumas recrutas livres a troco de alguns votos. Mas moralmente o sr. Maldonado soffreu o mais completo revez por que a auctoridade podia passar, e que n'outro seria bastante para logo dar a sua demissão.

O sr. Maldonado perdeu pela *segunda vez* a eleição em Coimbra.

Na sua propria freguezia, na sede do governo civil o candidato, a quem se declarára a guerra mais odienta, teve *novamente* um completo triumpho.

Esta severa lição, que a capital do districto deu pela segunda vez ao seu chefe; este desprezo que mostrou ás suas recommendações; o nenhum caso que fez dos seus pedidos; os espontaneos testemunhos de elevada consideração com que esta cidade quiz honrar o candidato, a quem o sr. Maldonado e a sua camarilha juraram odio entranhavel, devia desenganar o sr. Maldonado, de que a sua conservação á frente deste districto, onde tem perdido todo o prestigio e força moral, é já impossivel sem quebra da sua dignidade, sem offensa dos bons principios, e mesmo sem descredito do governo, a quem não póde convir uma auctoridade que não merece a confiança publica na propria sede do seu governo.

Como espera o sr. Maldonado que os administradores sejam respeitados nos seus concelhos, e que consigam fazer triumphar por meios legaes as candidaturas ministeriaes, se elle proprio não gosa de confiança, nem de respeito na capital do districto onde reside?!

Como os hade tornar responsaveis pelo resultado das eleições, se elle as perde na cidade onde é primeiro magistrado; onde uma boa auctoridade tem sempre immensos recursos para vencer as opposições?!

Effectivamente a maior parte dos administradores não tem hoje outra influencia, nem outro prestigio nos seus concelhos, senão o da força bruta que exercem pelos regedores; o do patronato com que servem os seus agentes eleitoraes, no lançamento dos impostos, nas congruas, no recrutamento e em tudo o que depende delles; e dos vexames que exercem contra os que se não prestam a vender-lhes o voto por tal preço!

As eleições na maior parte dos concelhos estão reduzidas a esta infame agiotagem. E quando isto não basta, organisam-se batalhões de cabos de policia, a quem se distribuem as listas como se fossem praças de *pret*, que vão arregimentadas á urna; ou se destacam para fóra do local das assembleas no acto da eleição com officios simulados, para assim não votarem, quando suspeitam da fidelidade do eleitor.

Isto não são vans declamações.

Todo o concelho de Miranda do Corvo presenceou com indignação estes escandalos praticados descaradamente pelo seu administrador o sr João Maria Soares de Brito, que abusando indignamente da sua auctoridade, até na vespera da eleição, a deshoras da noute deu um assalto ás casas dos eleitores, acompanhado do seu escrivão e regedores, para lhes trocar as listas que tinham pelas do Governador Civil!

Com maior ousadia o sr. Joaquim Augusto de Sousa Peres, administrador de Penella, depois de ter praticado as maiores tropelias, de que já n'outra occasião démos noticia, chegou ao excesso na vespera á noute da eleição de andar com os cabos de policia conduzindo para sua casa os eleitores, a fim de receberem as listas e serem d'alli acompanhados á igreja pelas *justiças* deste tyrannete!

Aqui até um ecclesiastico, o notorio Parocho da Cumieira, andou toda a noute reunindo os eleitores da sua freguezia, que antes de amanhecer levou para o antigo convento de Santo Antonio, actual residencia do administrador, d'onde só sairam para votar, levando aquelle digno pastor o seu zelo eleitoral a ponto de deixar sem missa os seus freguezes!

O administrador do concelho de Cantanhede não praticou menores gentilezas.

A ordem de fazer cabos de policia era geral; e elle que viera antes da eleição declarar ao Governador Civil que não respondia pelo resultado se o sr. Secco fosse o candidato; tornou-se depois um beleguim eleitoral por um modo tão indecente, que revoltou todos os cavalheiros influentes n'aquelle concelho, e excitou taes indisposições, que o candidato da opposição, que na passada eleição tivera n'aquelle concelho 160 votos, obteve agora 415; mas a cohorte dos cabos de policia, as ameaças, as aleivosias que se empregaram contra o candidato da opposição, e os costumados manejos de Portunhos, supplantaram os votos conscienciosos de tudo quanto havia de mais qualificavel no concelho de Cantanhede.

O *digno* administrador do concelho de Coimbra não quiz ceder em zelo governamental aos seus collegas dos outros concelhos, e para remate das suas tropelias eleitoraes, de que mais de espaço fallaremos, abandonou a eleição na Sé, e foi para S. Silvestre substituir os *Guedelhas*, que em Maio ultimo alli foram mandados por elle vigiar aquella assemblea e intimidar os eleitores.

Realmente estava a caber ao sr. Bento da Motta representar este papel......

Coimbra, porem, não estava costumada a ver uma auctoridade descer em actos publicos até essa abjecção!

Onde todavia os escandalos subiram de ponto foi em Condeixa!

Aqui, porem, não foi só a auctoridade que se desauctorou com factos vergonhosos; e delles por isso nos havemos de occupar mais detidamente.

O SR. SECCO E A IMPRENSA PERIODICA.

O procedimento do sr. Secco e das auctoridades nas ultimas eleições é tão inqualificavel; está tão abaixo de todos os acontecimentos os mais indignos, que tem tido lugar entre nós depois do estabelecimento do regimen constitucional — que toda a imprensa se levantou para o stygmatisar severamente.

A *Revolução de Setembro*, o *Nacional*, o *Braz Tisana*, o *Tribuno Popular*, o *Conservador*, o *Oriente*, o *Viriato*, o *Porto e a Carta*, o *Parlamento*, e varias correspondencias no *Campeão do Vouga*, foram uniformes em pôr em relevo um tal insulto ao bom senso e ao pundonor dos povos livres.

Ser-nos-hia impossivel copiar para o nosso jornal tudo o que a semelhante respeito escreveram aquelles jornaes. Porem, como amostra, transcrevereimos o seguinte artigo do *Porto e a Carta*; devendo desde já prevenir os nossos leitores, que é um dos mais moderados na linguagem que sobre este assumpto tem publicado a imprensa periodica.

O indifferentissimo nas eleições supplementares não foi um principio seguido por todas as assembleias do reino: ainda houveram algumas povoações que se oppozeram á arbitrariedade dos manequins governamentaes, e aos candidatos impostos pelos ministros. E' que ha absurdos que se não toleram, ha anomalias que irritam extraordinariamente todos os animos.

No circulo de Coimbra, porem, nestas eleições supplementares deu-se um facto tão inaudito, e ao mesmo tempo tão infimo e abjecto, que não pode deixar de acordar do lethargo do indifferentismo politico, os eleitores que comprehendem a grandesa das suas prerogativas, e a importancia dos seus direitos politicos.

O sr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco tinha sido *eleito* deputado pelo circulo de Coimbra nas eleições ordinarias: resignou a cadeira sem apresentar um motivo plausivel do seu procedimento, e sem mostrar aos eleitores as grandes rasões, que o levavam a não acceitar a commissão, de que o encarregaram; declarase a negativa do sr. Secco, e s. ex.ª é o proprio que a vai agora preencher, sendo proposto pelo governo como seu candidato nestas eleições supplementares, a que o sr. Secco tinha dado causa em Coimbra!

Factos desta ordem estão abaixo do espirito de todas as criticas, a analyse recua ao encarar acções tão indignas, e actos tão vergonhosos. O sr. Secco não desceu da posição em que estava por este seu inqualificavel procedimento.

....

O sr. Secco despresou o diploma de deputado, deu causa á vagatura; e agora propõe-se a preenchel-a!

Se não anda aqui uma notavel leviandade, anda pelo menos a total ignorancia da dignidade individual, e aberração de tudo o que é honroso no mundo. O sr. Secco não tem pejo de despresar o diploma de deputado sem apresentar aos eleitores as circumstancias que o levaram a dar esse passo, e os eleitores independentes

haviam de agora votar no sr. Secco na vagatura da sua cadeira que elle tinha regeitado? Não, mil vezes não.

O sr. Secco devia ser repellido, como indigno do suffragio publico, como incapaz de poder aceitar uma commissão tão importante.

Os eleitores da cidade de Coimbra assim o comprehenderam, e assim o souberam traduzir na pratica; condemnaram a candidatura do sr. Secco apoiado pelo governo, e a opposição triumphou dentro dos muros da Lusa Athenas. Decisões desta ordem acreditam os auctores tanto, quanto fazem cahir no aviltamento aquelles contra quem ellas recahem com toda a força do seu rigor.

O sr. Secco não devia, só por este facto, aceitar jámais o lugar de deputado de Coimbra, sem que os eleitores por unanimidade o tornassem a admittir.

Estamos persuadidos porem que se a opposição triumphou dentro de Coimbra, não succedeu o mesmo nas freguezias ruraes, e que ainda assim o sr. Secco será eleito deputado; no entretanto, a dignidade de Coimbra ficou salva, e a illustração e a independencia souberam supplantar a inepcia, a ignorancia, e o impudor dos actos d'um candidato miseravelmente *notavel*.

Quando os povos assim comprehendem a sua missão, o seu progresso nas instituições politicas ainda póde ter um resultado vantajoso. O sr. Secco não deve ir ao parlamento se for eleito pelas freguezias ruraes. Foi condemnado pela cidade de Coimbra, pela capital do circulo, onde reside a verdadeira independencia, e illustração; o seu diploma de deputado não existe.

As freguezias ruraes vão arrastadas á urna pelos regedores, e cabos de policia; não fazem as eleições, são manietados, desconhecem pela maior parte os seus deveres; não elegem, são forçados a eleger: um diploma que tem tal origem é falso, a sua legitimidade não passa d'uma idéa phantastica.

Porem estamos certos que o sr. Secco ainda assim aceita o diploma de deputado; mas a opinião publica fará justiça aos habitantes de Coimbra, bem como condemnará eternamente o homem que calcou aos pés a sua dignidade, e cuspiu uma grave affronta nos eleitores que lhe deram a cadeira de S. Bento.

O sr. Secco nunca poderá justificar o seu procedimento. Não sabemos com que phisionomia se apresentará no parlamento, a não ser com a *coragem* que dá a inepcia, e com o *valor* que dá a ignorancia da dignidade pessoal.

Para satisfazer o desejo do sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, publicamos em seguida a carta que S. Ex.ª acaba de dirigir á redacção do *Tribuno Popular*.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Rogo a v. o especial favor de inserir no proximo n.º do seu jornal a inclusiva carta, que em data de hoje dirigi á redacção do *Tribuno Popular*; pelo que rendendo desde já mil graças sou

De v. constante leitor.

Coimbra 21 de Outubro de 1858.

Raymundo Venancio Rodrigues.

Illm.º sr. Redactor do *Tribuno Popular*.

A insinuação que v. s.ª faz no artigo de fundo do n.º 285 do seu jornal de 20 do corrente me obriga a exigir de v. s.ª, que prove sem rodeios os seguintes topicos exarados nelle.

1.º Que a municipalidade da minha Presidencia procedeu escandalosamente para vingar a eleição, que ultimamente teve lugar, do candidato a deputado da opposição.

2.º Que a Camara Municipal desta cidade gastou dinheiros do municipio para crear influencias eleitoraes na dita ou em qualquer outra eleição.

3.º Que o jantar dado no dia 9 do corrente aos pedreiros e mais trabalhadores do Caes foi á custa do municipio; e com o fim eleitoral.

4.º Que indique um só nome de trabalhador ou de empregado da Camara, a quem algum Vereador fallasse para votar na dita eleição neste ou n'aquelle sentido.

Quando v. s.ª queira para este fim quaesquer esclarecimentos da Secretaria da Camara, serão immediatamente postos á disposição de v. s.ª todos os documentos de que carecer; na certeza porem de que se não provar aquellas quatro accusações, que v. s.ª pensadamente faz á actual Camara; eu como particular e simples cidadão, julgo-me com todo o direito de arrancar o honroso titulo de *Tribuno Popular*, com que v. s.ª orna o seu jornal, para em seguida substituil-o por o de *Calumniador Convicto!*

Sepultado no profundo obscurantismo, em que me acho pela *preponderancia obscura*, com que v. s.ª com extrema graça parece mimosear-me, gostoso me offereço, nesta bem triste posição, para tudo que me julgar prestavel, e encontrar-me-ha sempre como

De v. s.ª o mais officioso e humilde cr.º,

Coimbra 21 de Outubro de 1858.

Raymundo Venancio Rodrigues.

COMMUNICADO.

Consta-nos que hontem Adriano Nogueira, preso na cadeia de Santa Cruz desta cidade, insultara o carcereiro da mesma Manoel Maria Torres, a ponto de que querendo este corrigir o dito preso, alem dos insultos o maltratou, chegando a rasgar-lhe a camisa, e mais faria se não fosse o auxilio da guarda.

Presos desta qualidade não merecem nem devem estar em companhia de presos que desejam o seu socego, e não peorar a sua sorte, e se já tem sentença confirmada pela Relação do Porto mandem-no para o seu destino, porque é tal o seu proceder, que em prisão nenhuma da cadeia o olham de bom grado, nem o querem na sua companhia; e para mais olhe o publico pelos actos por elle praticados na mesma auctoridade, dos ferimentos feitos no secretario da Administração do Concelho, Freitas Barros, e outras mais gentilezas, que continua fazendo.

Consta-nos igualmente que o carcereiro immediatamente deu parte ás auctoridades competentes.

NECROLOGIO.

Assim como a bonina, que cortada
Antes do tempo foi candida e bella,
Sendo das mãos lascivas maltratada
Da menina que a trouxe na capella,
O cheiro traz perdido, a cor murchada,
Tal está morta a pallida donzella,
Seccas do rosto as rosas, e perdida
A branca e viva côr co'a doce vida.
LUSIAD.

São 18 d'Outubro de 1858. Troa o bronze sagrado, repete sons tristes e lugubres, acorda em todos a ideia de que alguem deixou de existir!! Não mentem os sinos. Aquella que ainda hontem era branca e formosa, está hoje pallida e desfeiada; as rosas e a côr do rosto desappareceram:—foi que a mão gastadora da morte passou por alli, e ceifou, ainda em flor, quem devera viver; devêra, não direi, antes podéra, que segredos são os do Ceu, tão segredos que ninguem póde, nem deve atrever-se a procurar sabel-os. Aquella que pouco antes o hymineu havia coroado, deixou de existir; ás 7 horas da tarde do dia 18 do corrente, deu a alma ao Creador a Ex.ma Sr.ª D. Constança Candida Soares Falcão, esposa do sr. Joaquim Gualberto Soares.

Morreu quando a existencia é mais preciosa, quando a vida é toda candura e dedicação, quando a mulher crê felicidade, fazer os mais altos sacrificios por aquelle a quem votou o seu amor; esse sentimento tão mysterioso, n'ella até incomprehensivel.

Aos 18 annos deixou o esposo que a adorava, que fizera por ella quanto póde fazer-se, não lhe faltando com soccorros alguns; nem com os da religião do Christo, tão doces e tão suaves, nem com os da sciencia e arte medicas, tão proficuos geralmente! Nada a salvou; cabe aqui perguntar com o poeta:

« Rosa d'amor, rosa purpurea e bella,
« Quem entre os goivos te esfolhou da campa? »

E responder-lhe—a dor e a saudade!!

Quatro mezes havia decorrido que a mesquinha perdera aquella que lhe dera a existencia, e a quem era extremamente dedicada; quatro mezes havia que soffria soffrimento tão intenso que lhe terminou a vida.

No meio de suas agonias, muitas vezes bradava pelo nome doce e suave de mãe, mas embalde porque ella já não exprimia uma realidade! a coitadinha havia soffrido uma das duas perdas, para as quaes não ha compensação possivel na vida!

Seu esposo mandou-a sepultar no cemiterio de Santo Antonio dos Olivaes; ahi fora sepultada tambem aquella por quem ella morreu. Junctou-as a morte.. que antes as havia separado!

O funeral foi feito com pompa; acompanharam o cadaver até á Sé Nova, muitos academicos amigos do esposo da finada.

A religião e a fé dizem que para os que assim vivem e morrem, no Ceu não pode haver senão uma immortalidade bem ventorosa; e esta ideia deve servir de lenitivo ao homem que teve a infelicidade de perder tão boa esposa.

J. C. M.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O sr. Mattos Antonio, querendo encobrir aos olhos do publico suas inauditas mazelas e grandes tropelias, que tem praticado como empregado, emprasa-me com toda a arrogancia no n.º 281 do *Tribuno Popular*, e no seu jornal n.º 490, para que eu declare os factos, que em bons termos podem ter denegrido o seu infimo caracter: e eu supposto não entenda bem o fim da sua arenga, mas estando sempre de atalaia, principiarei por dizer-lhe, que nunca confundi os homens honrados com aquelles que na sua vida publica se tem comportado como o sr. Mattos, que nunca foram useiros a jurar falso, e que nunca trocaram a verdade pela mentira! como aconteceu com o sr. Mattos.

Melhor fora que o sr. Mattos se arrependesse do passado, e se ainda conserva alguns laivos de religião, pedisse a Deus e ás pessoas que tem offendido, o perdão de seus peccados.

Para ver se chega a esta boa hora de arrependimento, eu vou lembrar ao sr. Mattos uma pequena parte das suas nefandas tropelias, e se não se justificar d'ellas, no tribunal *a quo*, deve retirar sua basofia, para que fique sendo quem é, e como é reputado por todos que não pertencem á sua pandilha, nem são perseguidores dos ecclesiasticos e seus parentes e domesticos! E é contra uma tal sucia que eu clamo e heide clamar sempre, como me permitte o Divino Espirito Santo por Isaias, cap. 58, v.º 1.º—*clama ne cesses*.

Aceita-se a confissão do sr. Mattos em quanto ao infantecidio perpetrado por Antonio Ferreira Neiva (seu andador) e nem pode desculpar-se com o juiz, que chama meu predilecto, porque a este fôra impossivel desfiar e descobrir o enredo, que o sr. Mattos, seu cunhado Abreu, e sobrinho do Neiva, e seu sobrinho Serafim da Silva, urdiram para ficar impune um crime destes, que teve lugar em Agosto de 1850, sendo juiz Abreu.

Exm.º Sr. Juiz de Direito! Não foi só o infantecidio encapotado pelo sr. Mattos a Antonio Neiva: deram-se tiros de noute nas vidraças do vigario de Espinho, e é publico que se lhe exigiram depois pelo sr. Neiva 4 moedas com o chapeu na cabeça... e que procedimento houve para se descubrirem os perpetradores de taes crimes? Que corpo de delicto se fez? Os vestigios do delicto lá existem ainda, mas o sr. juiz ordinario e eleito ficaram mudos, e lá ficaram encapotados para salvar o sr. Neiva, que pertence á pandilha do sr. Mattos, e é seu andador!

O sr. Mattos sabe os indecentes motivos por que em 1849 desertou da Camara, depois de ter feito aos parochos acintosa perseguição em objecto de congruas, de mãos dadas com o seu Provincial, tendo o desgosto de se verem isolados no meio de seus disparates; e já então o sr. Mattos se devia julgar indigno e incompetente para exercer cargos publicos.

Em 1852 e 1853 o sr. Mattos, feito juiz pelos seus, sustentou uma acintosa perseguição contra o Lucas, irmão do Prior de Mortagoa (porque é um dos estatutos da sua ordem, perseguição aos padres, seus parentes, domesticos, e amigos destes) arrancando folhas no processo, não deferindo aos requerimentos do M. P., riscando despachos, e mettendo na cadeia varias testemunhas, só porque não juravam o que o sr. Mattos queria. Foi um despotismo terrivel, e maior do que o que se deu no tribunal de Pilatos e Caifaz!!!

Nos inventarios praticou o sr. Mattos tropelias de toda a qualidade, favorecendo as viuvas com manifesto prejuizo dos orphãos, alem d'outros que a seu tempo apontaremos; vede o inventario de Manoel Dias, do Sobral.

Nas policias teve elle um procedimento infame! Nos processos contra José Delgado, de Valle d'Açores, e contra Antonio Lopes, da Povoinha, e seu irmão Christovão, proferiu sentenças sem haver uma só testemunha contra elles, praticando uma flagrante injustiça, e profanando aquelle lugar com a maior indecencia, sem que uma só vez se podesse encontrar o homem do artigo 483 da N. R. J., pois que no meio da sua raiva, levantando-se e batendo nos peitos exclamava:—*Eu sou o Deus da terra....as testemunhas querem defendel-os... eu o sei....eu o sei, e heide chegar-lhes!* E que tal era o despota!

Já se esqueceu o sr. Mattos com o que passou com o meu freguez José Martins, da Cortegaça; e da arbitraria e injusta sentença dada contra sua visinha Rosaria dos Alfaiates, pobre viuva a quem a religião dos christãos tanto manda respeitar, e o sr. Mattos por ella não ir com a baganha para o seu lagar, a condemnou sem prova alguma; mas porque ella disse á sua comadrinha, mulher de José Miguel, que se ella estava bebeda que a cozesse, e que a deixasse tratar da sua vida, o sr. Mattos mesmo do telonio estava mettendo na coração a sua comadre, dizendo-lhe:—*sr.ª comadre, é melhor acommodar-se, talvez as testemunhas não deponham a seu favor...* como não depozeram; e a viuva ficou condemnada... Entende-me sr. Mattos? *Vade retro satanaz.*

Pelo contrario nos processos da sua sucia, o sr. Mattos manobrava d'outro modo..... Encapotava policias, e crimes, que deviam ser policiados, não lhe importavam requerimentos do M. P., prendia e mettia na cadeia as testemunhas quando não depunham nos summarios como elle queria, devendo lembrar-se daquelle celebre facto do seu carcereiro João Mathias.

O sr. Mattos na qualidade de Fiscal da Camara de 1856 e 1857, quiz receber coimas de 3 a 4 annos, que lhe foram legadas por seu irmão Manoel, demandando para isso padres, seus parentes e amigos, e o conseguiria, se se lhe não oppozesse o *rei judicate* da prescripção. Avalie por aqui o publico da estupidez crassa, e malvadez requintada do nobre empregado Mattos Antonio, que com todos os seus desvarios ainda pretende pôr peneiras nos olhos do publico.

Por estes e por muitos outros factos praticados com os cidadãos de outras freguezias do concelho, como Palla, Espinho, Trezoi, Cercosa, Marmeleira, e Almassa, que agora não menciono (nem mencionarei em quanto o sr. Mattos se não justificar destes no tribunal *a quo*) ou como juiz, ou como vereador, o sr. Mattos não pode deixar de reconhecer que tem sido um empregado o mais indigno que o mundo jámais viu, e que o seu caracter lhe não dá direito a menosprezar a honra dos seus visinhos.

Termino por aqui, asseverando ao sr. Mattos e á sua pandilha que me hão de achar sempre onde quer que me provoquem; na certeza de que não me abaixarei mais a responder a seus illusorios arrazoados. Justifiquem-se, e depois virão á imprensa chorar a sua derrota, ou cantar seus triumphos. E emprazo o publico a não dar mais credito a taes embusteiros em quanto se não justificarem.

E' digna de notar-se a estrangeirinha com que o sr. José Pereira Adelino quer illudir o publico no seu communicado de 9 de Outubro de 1858, dizendo que quer esclarecer a verdade na opinião publica; e eu estou auctorisado a dizer que o sr. Adelino quer supplantal-a, em quanto diz que a queixa contra o juiz Saldanha foi assignada por seu pae. Para que são os tabelliães? Já sabemos quem a escreveu, quem a fez, e que o sr. Adelino e toda a pandilha se inscreveram testemunhas, muito embora ignoremos quem a assignou.... E que tal?! O publico sensato dará a sua definitiva sentença.

O vaso de ouro da igreja de Espinho, não desappareceu da casa do parocho reintegrado, ou da igreja; entrou ou deu entrada em casa do pae do sr. José Pereira e de seu Provincial, no dia d'Ascenção do Senhor de 1842, pelo padre Joaquim das Laceiras, e não servia mais, nem tão pouco foi visto em 1845, como diz o sr. Adelino. Esta é que é a verdade.

Sr. Adelino chame-me ao tribunal competente, que eu o esclarecerei, até por todos os seus freguezes e parentes, que todos *una voce* dizem:—O vaso de ouro, foi, ou está sepultado em casa do Morgado de Espinho, e o parocho Cortez foi perseguido pelo valor d'elle, em virtude de uma portaria que o capellão da ordem forneceu ao Provincial Serafim, filho d'aquelle Morgado, cuja portaria obriga os parochos não só a pagar o valor dos vasos sagrados, estraviados pela incuria dos mesmos parochos, mas de mais a serem privados dos seus beneficios, que era o que se pretendia em Espinho.... Tire certificados, e conhecerá as suas contradições e falsidades; que eu sempre fallo a verdade; que ainda não digo tudo..... e que não calumnio a ninguem, porque não é essa a minha missão.

Termino dizendo ao sr. José Pereira e a seu irmão Serafim, que quanta agua tem o oceano não será sufficiente para os lavar desta mancha, *et redde quod debes* em quanto é tempo.

Sou, sr. Redactor, seu constante leitor e muito obrigado.

Cortegaça 17 de Outubro de 1858.

O Padre *Eschiel José Mendes Varão.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Escandalo e prepotencia do Administrador do Concelho de Penella.—O sr. Joaquim Augusto de Sousa Peres, administrador do concelho de Penella, acaba de mandar prender um cabo de policia, Antonio Alves, das Aradas, em castigo deste não ter votado no sr. Secco na eleição de domingo ultimo!

O digno e honrado Juiz Ordinario logo que soube deste escandaloso procedimento do sr. Peres, officiou-lhe para que houvesse de lhe participar com urgencia os motivos legaes que deram lugar áquella violencia exercida contra um cidadão inoffensivo: o administrador vendo-se assim obrigado a dar conta d'aquelle acto despotico, mandou soltar o preso, mas para aggravar-lhe o castigo mandou-o com um officio em diligencia, sem outro motivo mais que o de lhe fazer perder o seu jornal, e roubar assim o pão á familia deste desgraçado!

E consente-se á frente de um concelho um homem, que tão descaradamente abusa da sua auctoridade para vexar os seus administrados e tornar-se o miseravel agente de particulares vinganças?

A que fica reduzido o direito eleitoral na presença destes *dignos* delegados do sr. Maldonado?!

Listas carimbadas. — Por muito que estivessemos prevenido, para presencear toda a qualidade de tropelias por parte das auctoridades nas eleições; confessamos a verdade, não esperavamos que se empregasse o systema ominoso e reaccionario das listas *carimbadas* para eleger o sr. Secco! Quem nos diria que as *boas praticas* do sr. Lopes de Vasconcellos, (ou *Lopes* 3.º, como lhe chama o sr. Secco), nesta cidade em 1845, haviam de ser aqui repetidas por um regedor em 1858?

O sr. Neto, regedor de Santa Cruz, no seu santo zelo pela eleição do candidato da auctoridade, e receando que os eleitores a quem dava as listas as não lançassem na urna; dobrava-as, e dava-lhes uma rasgadella em distancia por elle marcada, a fim de poder verificar se eram ou não cumpridas as suas ordens! Tal era a popularidade do candidato da auctoridade, que se julgavam poucas todas as cautellas para obstar a que os eleitores se revoltassem contra a intimação administrativa!

Mais um galopim eleitoral.—Consta-nos que um tal Guilherme, empregado na administração deste concelho, andara na freguezia d'Almalaguez ameaçando os eleitores que não votassem no sr. Secco, com o relaxamento das congruas, etc.; e parece que se tracta de realizar a ameaça para com aquelles que não quizeram levar á urna o voto *independente* e *consciencioso*. Pedimos ao governo e ás auctoridades que não esqueçam os serviços de mais este galopim eleitoral.

Falta de policia academica.—E' geralmente reconhecido o abandono em que se acha a policia academica; a falta de rondas de noute, e sobre tudo a incuria com que se toleram as vozerias e algazarras que se fazem á porta ferrea aos alumnos dos primeiros annos, e que a certas horas tornam difficil a entrada no pateo da Universidade, e mostram pouco respeito pela auctoridade, que facilmente poderia pôr as cousas em ordem no interesse e no decoro d'academia.

Concurso de Theologia. — Na quarta feira foi a primeira lição do concurso aberto nesta Faculdade.

O unico oppositor que compareceu foi o sr. Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga, tendo desistido o outro concorrente; de modo que ficando provido o sr. Dr. Motta Veiga, ainda ficará vaga outra substituição extraordinaria.

Chegada.—O sr. Dr. João Baptista da Silva Ferrão de Carvalho Martens, Lente de Direito e deputado, chegou a esta cidade para fazer serviço na sua Faculdade.

Obras municipaes. — Achando-se já muito adiantadas as obras do caes das Ameias, e tendo chegado o tempo de se não poder continuar a extrahir do rio o necessario aterro; mandou a Camara Municipal quasi de todo cessar alli os trabalhos, passando os operarios para o cemiterio da Conchada, a fim de dar a estas obras o maior desenvolvimento que fôr compativel com os recursos do municipio.

Mercado de Coimbra no dia 23.—Trigo 630. Milho branco 400. Dito amarello 390. Feijão branco 480. Dito rajado 450. Dito frade 360. Cevada 340. Centeio 440. Azeite 1220.

O azeite que desta cidade é conduzido para o Porto, não acha alli compradores a mais de 3900 a 3950 rs. o almude.

Pagamento em dia!— Continua o escandalo nos pagamentos á força estacionada nesta divisão militar.

Ha perto de dous mezes, que a guarnição de Vizeu e Lamego não vê as cruzes ao dinheiro.

Aos soldados do 14 e do 9 devem-se perto de seis quinzenas!!

Deputado da opposição.— O sr. José Maria do Casal Ribeiro, candidato da opposição regeneradora pelo circulo 27 em Lisboa, obteve 2050 votos, e o candidato do governo teve só 767 votos. Differença 1238.

Demissão.— O governo demittiu o Secretario Geral do Governo Civil de Lisboa, o sr. Luiz d'Almeida e Albuquerque. Diz-se que fora para satisfazer a exigencias do governo francez!

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Mais um. — Entrou hoje no Tejo mais um navio de guerra francez. E' o barco a vapor *Coligny*, da força de trezentos cavallos. Traz montadas quatro peças de artilheria, e a sua guarnição compõe-se de cento e vinte oito praças. Vem de Lorient.

Raio—A trovoada, que rebentou hoje ás 9 horas da manhã, sobre esta cidade, causou susto aos mais animosos. Cahiu um raio sobre o brigue *Serra do Pilar*, e matou um pobre marinheiro, que estava desenroscando a adriça da bandeira.

O principe de Saxonia—Hontem, pelas nove horas da manhã, embarcou no paquete inglez, que saiu para Southampton, S. A. R. o principe Jorge de Saxonia, futuro esposo de S. A. R. a Sr.ª Infanta D. Maria Anna.

Todas as embarcações de guerra, nacionaes e estrangeiras, que se acham surtas no Tejo, salvaram com vinte e um tiros quando o real hospede chegou a bordo do paquete.

S. A. R. o principe Jorge deve regressar dentro em poucos mezes a Lisboa, onde ha de celebrar-se o seu consorcio.

Boatos.—Affirma-se que para exercer o lugar de secretario do governo civil de Lisboa, vago pela exoneração do sr. Luiz de Almeida e Albuquerque, será nomeado o sr. D. João Pedro da Camara, secretario actual do governo civil d'Aveiro. Outros asseveram, que para aquelle cargo fora já escolhido o sr. Cau da Costa, que foi secretario do governo civil de Coimbra.

O governo insta de novo, segundo parece, com o sr. conselheiro Francisco José da Costa Lobo, para que aceite o lugar de governador civil de Lisboa, que interinamente está servindo o sr. Palmeiro Pinto.

Lê-se no *Parlamento*:

Corria esta noute no theatro que os ministros estavam em conselho, e que mandaram chamar a toda a pressa o sr. Monteverde, official maior da secretaria dos negocios estrangeiros.

Dizia-se que o governo resolvera entregar ámanhã a barca *Charles et George*; mas havia quem affirmasse que nada de positivo se decidiria sobre este assumpto em quanto não chegasse o sr. Visconde de Paiva, que deve entrar ámanhã em Lisboa.

Falla-se tambem que El Rei de Hollanda é o escolhido pelo imperador dos francezes para arbitro na questão das *indemnisações*.

O que ha de positivo em tudo isto é que a barca *Charles et George* já hoje não arvorou á bandeira portugueza, e que a corveta franceza *Coligny*, entrada hontem, está fundeada fora do quadro determinado para as embarcações de guerra estrangeiras.

Lê-se no *Portuguez*:

Contra as leis policiaes maritimas, veiu hontem collocar-se em frente do Terreiro do Paço um navio de guerra francez, e fundeou mesmo proximo da barca *Carlos e Jorge*. Este facto é muito serio, e não se daria impunemente, se em lugar do sr. Marquez de Loulé estivesse no governo o sr. Barão da Ribeira de Sabrosa, ou outro qualquer homem de estado de rija e portugueza tempera.

—O sr. Couceiro é ministro da guerra. Como ministro da guerra deve querer que os portuguezes combatam, quando lhes vierem fazer a guerra. Portanto deve exigir que o governo concorde immediatamente em fortificar todas as nossas praças, fortes e torres, e pôr tudo em pé de guerra. E' preciso armar todo o paiz, e crear uma milicia nacional. Se o governo actual quer uma roca á cinta, Portugal não se sugeita a ser humilhado.

Todos os portuguezes, dignos deste nome, estão promptos a morrer pela liberdade e indepedencia desta terra, que é a nossa patria.

Lê-se no *Oriente*:

Ainda não será tempo de pagar aos empreiteiros?—Ha um mez que veiu ordem para se pagarem 4:000$000 rs. aos empreiteiros que fizeram as estradas de Vallongo a Amarante, e de Villa Nova de Famalicão a Vianna do Castello; mas, até hoje, ainda se lhes não pagou!

Ainda acharão cedo para pagar, tendo-se passado 2 annos depois que estas estradas se concluiram?

E' um descredito para o governo, proceder assim com empreiteiros que capricharam na boa e prompta execução das obras, que pediram dinheiros emprestados para a concluir com a maior perfeição, que sobre os perjuizos que tem soffrido, experimentam mais o dos juros que estão pagando desse dinheiro que empregaram nas estradas.

Paguem-lhes, pois. Não queiram contribuir para mais descredito do governo.

Lê-se no *Direito*:

Captura d'um navio inglez.— Na bahia de Delagua foi capturado por tres barcos portuguezes por não querer pagar o direito da bahia o navio inglez *Herald*.

A tripulação foi conduzida para Moçambique pelo brigue portuguez «Clara» onde morreu o capitão Ducan. O consul inglez reclamou o navio e a carga, ao que as auctoridades portuguezas se recusaram. O consul rompeu as suas relações diplomaticas, e embarcou com a tripulação do «Herald» a bordo do vapor inglez «Lyra», o qual na viagem para a Ilha Mauricia encontrou um cuter portuguez com 11 escravos, e recolhendo a bordo o capitão, tripulação e escravos, incendiou o cuter. Em Moçambique quebraram ás pedradas as vidraças do consulado inglez, sendo a mulher do consul ferida numa mão por um vidro que saltou da janella.

Dizem que o governo inglez pedira indemnisações e que o contra-almirante Grey partirá de Porto Luiz para Moçambique.

Assassinatos—Em «Tetouan» (Marrocos) foram assassinados o consul hespanhol e o vice consul francez, escondendo-se o inglez para escapar aos assassinos.

Boato.— Dizem que se espera no Tejo uma formidavel esquadra ingleza.

Descoberta.—O vapor «Vasco da Gama» descobriu duas ilhas na costa d'Africa, das quaes tomou posse em nome da rainha Izabel.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Boato.—Corre o boato de ter sido transferido o delegado de Braga, por causa dos moedeiros falsos de Adães: e por a transferencia ser nas vesperas do julgamento augmentou a suspeita.

Condemnação.—A Relação de Lisboa condemnou á pena ultima os reus Francisco das Neves, e mulher, processados pelo crime de terem assassinado a golpes de machado sua sogra e sua irmã, por causa da posse d'um campo, pondo-lhes o fogo á cabana. São da freguezia de S. Braz, comarca de Faro.

Outra.—A Relação de Lisboa condemnou a degredo perpetuo a ré Sabina Cabaço: crime, infantecidio. Esta mãe, com uma navalha cortou as goelas ao filho recem-nascido!!

Nomeação.—Foi nomeado secretario do sr. Cardeal Patriarcha, o sr. padre Roquete.

Naufragio.—Consta que no dia 11 do corrente fôra a pique, quatro milhas ao sul do Cabo de Espichel, a escuna franceza *Estrella do Oriente*, capitão João Pedro Boimot, procedente de Almeria e Lagos, com azeite e chumbo, e destino para Ruão: salvou-se a tripolação.

Longevidade.— No dia 15 do corrente falleceu em Villar de Paraizo, Maria de Sousa Leite, proprietaria de bens de lavoura, na idade de 103 annos: andou sempre a pé e estava no perfeito uso de suas faculdades.

Lê-se no *Futuro*:

Alviçaras—Perderam-se os 1:800 contos que o parlamento concedeu ao ministerio para melhoramentos publicos. Quem der conta delles, se ainda estiverem bem conservados, receberá de premio a concessão de um caminho de ferro em dois retalhos.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Paris 15. O governo enviou já as suas instrucções ao seu ministro em a pendencia do navio *Charles*. Alem disto o ministro portuguez em França embarcou em Nantes, levando o projecto de accordo que a França poderá aceitar; pede-se nelle a entrega do navio e a indemnisação fixada por um arbitro designado pela França.

De Paris escreve ao «Times» o seu correspondente o seguinte:

«A questão entre os governos francez e portuguez deu mais um novo passo: mas que, sinto dizel-o, não nos anima a predizer uma solução amigavel. O governo propoz submetter todo o negocio a uma terceira potencia: Esta proposta foi peremptoriamente regeitada; e *marchons en avant*, parece ser agora a palavra de ordem do ministro dos negocios estrangeiros de França.

«No paquete de Nantes para Lisboa, no dia 14, serão expedidos despachos do marquez de Lille, contendo um «ultimatum» que deverá ser immediatamente apresentado ao governo portuguez.

«O «ultimatum» prescreve que 48 horas depois da recepção será restituido o navio «Charles», e depois disso a importancia da indemnisação será regulada entre os dois governos; e se antes de expirarem as 48 horas a exigencia não fôr satisfeita, não só o ministro mas ainda o consulado francez, pedirão os seus passaportes e se retirarão para bordo dos navios de guerra.

«A retirada do embaixador francez será pelo que se presume seguida da do ministro portuguez na côrte de França, e assim ficarão suspensas todas as relações diplomaticas. Se esta medida não produzir o effeito que se espera, restará então ao governo francez tomar as medidas que

julgar necessarias para apoiar as suas exigencias. »

A « Presse » do dia 13 dando conta desta communicação do « Times » escreve:

« Não sabemos se Portugal attenderá á apresentação d'um « ultimatum » para dar á França a satisfação que ella demanda; mas esperamos que a difficuldade se aplanará sem ser necessario chegar á ruptura das relações diplomaticas entre os dois paizes. »

Estranha em seguida a posição que os jornaes inglezes tem tomado nesta questão, e conclue com estas palavras:

« O negocio do navio «Charles» não nos parece de natureza para causar inquietações sérias. »

A' « Independencia Belga » diz o seu correspondente de Pariz:—Fallava-se muito á sahida do correio, nas regiões geralmente bem informadas, da proxima chegada d'uma divisão da marinha ingleza ás aguas do Tejo.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Folhas francezas até 15.

Participam-se de Londres, com data de 14, as seguintes noticias:

« Segundo um despacho telegraphico de Paris, publicado pelo *Times*, tinha sido condicionalmente acceita pela França a mediação d'uma potencia amiga, na pendencia com Portugal.

« O *Times* dirige violentos ataques contra os proteccionistas francezes.

« O duque de Malakoff é esperado aqui hoje. O conde de Lavradio chegará ámanhã.

« As fortificações de Tilbury devem ser augmentadas, e numerosas obras serão contruidas em Gravesend. »

— Um depacho de Marselha, de 13, diz que a esquadra de Toulon continua os seus preparativos de partida. Assegura-se que ella se dirigirá sobre Tetouan (Marrocos).

—Receberam-se noticias de Calcuttá de 8 de Setembro. Havia certa agitação n'aquella cidade, em consequencia da noticia dada pelo *Englishman*, de que tinham chegado á provincia de Calcuttá sete mil insurgentes, mas que evitavam encontros com as forças britannicas. A guarnição de Calcuttá tinha sido consignada.

Faziam-se preparativos para a proxima campanha. Esperava-se que, por causa do governo directo, as operações seriam melhor conduzidas.

As acções da Companhia continuavam a baixar.

Em Ulivar tinha rebentado uma insurreição, por causa de deserção entre as tropas. O rajah, que permaneceu fiel, fugiu.

— Participa-se de Vienna, que o *Boletim das Leis* publicara um decreto prohibindo a exportação d'armas e munições para a Servia, á excepção de pequenas quantidades que irão munidas d'um passe austriaco.

— Escrevem de Copenhague que, segundo uma correspondencia de Paris do *Vaederlandet* uma circular do governo sueco causara alguma agitação nos circulos diplomaticos de Paris.

A Suecia, como potencia do Norte, exprime na dita Nota vivas apprehensões para o caso em que as tropas do exercito da Confederação germanica se aproximem do seu territorio para fazer executar as decisões da Dieta.

— Os suissos estabelecidos em Cantão achavam-se debaixo da protecção da embaixada franceza; o barão Gros fez inserir no tractado uma clausula, concedendo uma indemnisação completa áquelles que foram lesados em suas propriedades.

—M. Partoes, ministro das obras publicas da Belgica, morreu no dia 12 em Bruxellas.

— Sir James Outram, tenente general no exercito da India, e membro do conselho geral das Indias, foi nomeado baronete do Reino-Unido.

—Lê-se na *Sentinella toulonnaise*: — Apenas a esquadra entrou em Toulon, recebeu ordem de estar prompta para tornar a sahir. Diz-se que irá a Lisboa, onde estão já os navios *Austerlitz* e *Donawerth*.

— Participa-se de Londres que o *Pacific* deixara Galway no dia 13, com 337 passageiros. Por falta de lugares, mais de cem foram obrigados a esperar por outro navio.

— Lê-se na *Patrie:*

« Recebeu-se ante-hontem a noticia de que o vice-consul d'Hespanha e o vice-consul de França, em Tetouan (Marrocos), tinham sido assassinados.

« O vice-consul d'Hespanha era um judeu d'origem hespanhola. O vice-consul de França, era igualmente judeu. Nascido em Tetouan, M. Nahon, que muito tempo esteve, como interprete, ligado ao exercito d'Africa, estava naturalisado francez. Não ha ainda mais informações sobre este duplo attentado. »

Lê-se no *Parlamento:*

Londres 16 de Outubro.—Os periodicos vem cheios de despachos telegraphicos procedentes da India.

Dois regimentos sublevados foram completamente derrotados.

Foi descoberta uma conspiração, e foram enforcados quatro emissarios de Nana-Sahib.

Os refugiados do Gwalior occuparam Jubra e Patum, apoderando-se de canhões e thesouros; porém em seguida foram completamente batidos.

Desgraça.— Hoje de manhã, um doente que estava no hospital desta cidade, levantando-se allucinado pela febre, lançou-se da janella sobre um telhado, e d'elle veiu cahir no pateo do Lyceu, ficando em lamentavel estado.

NOTICIA IMPORTANTE.

De Cêa, em data de hontem, nos communicam o seguinte:

« Pelas 7 horas da manhã de hoje, foi João Brandão preso em casa de Simão d'Almeida Mello, desta villa, pelo Administrador de Oliveira do Hospital. »

Acha-se finalmente no poder da justiça o famoso assassino! Ao jury d'Arganil cumpre agora dar um grande exemplo de moralidade!

CORREIO DE HOJE.

Segundo as informações que temos parece que o *ultimatum* do governo francez fora entregue hontem ao nosso ministro dos negocios estrangeiros, o sr. Marquez de Loulé. Diz-se que o ministerio estivera hoje quasi todo o dia reunido, e em conferencia, para tractar deste importante assumpto. Das resoluções tomadas, ou mesmo se se chegaram a tomar algumas nada sabemos. Tambem se dizia que o vapor *Mindello* fôra mandado acender caldeiras, e estar prompto á primeira ordem, igualmente ignoramos o motivo desta determinação.

Desde hontem que se tem notado a presença de bastante gente pelos caes e eminencias da cidade, sem que mesmo nem por palavras se tenha provocado o mais leve transtorno da ordem publica, comquanto a impressão que esta desagradavel e triste questão tenha feito no publico seja extraordinaria.

(Revolução de Setembro.)

TELEGRAPHIA ELECTRICA.

LISBOA 21 DE OUTUBRO.

(A's 11 horas da noite.)

Do correspondente do *Commercio do Porto*, ao mesmo jornal.

O secretario da embaixada franceza Mr. Depiennes, trouxe o ultimatum, que parece ser nos termos annunciados pela imprensa estrangeira.

O ultimatum foi apresentado hontem ás 3 da tarde ao nosso governo.

Houve hoje uma longa conferencia de todo o Ministerio; e desde as 8 horas da noite que está reunido o Conselho d'Estado, para tomar a resolução definitiva.

Acaba de chegar o paquete de Nantes que traz o Visconde de Paiva.

A' ULTIMA HORA.

LISBOA 22 DE OUTUBRO.

(A's 9 horas e 22 minutos da manhã.)

Do correspondente do *Commercio do Porto*, ao mesmo jornal.

Consta que o Conselho d'Estado resolveu, que seja entregue o navio « Charles » em vista das imperiosas exigencias da França.

Diz-se que se dirigirá um protesto ás nações da Europa e que se não aceita o arbitramento.

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 Quem precisar de um individuo para tratar de cobranças e agencias, falle nesta redacção.

2 Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro já com practica de mercearia.

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS, RETRATISTA PHOTOGRAPHICO, *Na rua da Calçada n.º 71.*

3 Continua a tirar retratos em placa de prata, papel, vidro, etc., em qualquer tempo que faça, pelos preços de 2$000 rs. até 14$400 rs. Tambem se promptifica a ir retratar ás casas aonde fôr chamado.

4 Os dez presos em Junho e Agosto de 1856, indiciados no processo de moeda falsa nesta cidade, requerem que os julguem ou os soltem.

5 O Bacharel Antonio Maria Ferrão Monte Negro acha-se encarregado de fazer venda da morada de casas da rua de S. Pedro n.º 3, com frente para a Trindade, e bem assim do Prazo de Lares, denominado o Campinho, que foi do Reverendo Manoel do Canto Sousa Valente: quem pretender comprar estes dois predios ou qualquer delles dirija-se a casa do annunciante, rua de S. Jeronimo n.º 2.

6 Quem quizer arrendar, ou junto ou em separado— uma insua na Espertina, conhecida pelo Chão da Rata, — e tres quartos de terra no Paul d'Ademia, falle no dia 31 d'Outubro, com Antonio da Rocha d'Antas e Mendonça, morador na rua do Loureiro n.º 15.

7 Pela recebedoria do concelho se annuncia, que por espaço de 30 dias a contar do dia 2 do mez de Novembro proximo, e acabar em igual dia do mez de Dezembro seguinte, está aberto o cofre da mesma recebedoria para a recepção da contribuição predial, e dos impostos não extinctos do anno civil corrente de 1858.

Coimbra 21 de Outubro de 1858.

O Recebedor do Concelho,

Eugenio da Silva Mattos

8 No dia 28 do corrente mez de Outubro, ás 11 horas da manhã, se hão de vender a quem melhor preço offerecer e fizer conta, umas casas na rua de Mathematica, com o n.º 12, pertencentes aos herdeiros de Bento Coelho de Amaral e Feio, obrigadas ao Real Mosteiro de Santa Clara, compostas de quatro andares, todos independentes, e lojas.

9 José Mendes, de Moimenta da Serra, concelho de Gouvea, faz publico, que tem estabelecida uma carreira todas as semanas entre Gouvea e Coimbra. Quem quizer remetter encommendas, ou pretender alguma cavalgadura alugada entre esta cidade e Gouvea, pode dirigir-se, em Coimbra a casa do sr. José da Ponte, ao Paço do Conde; e em Gouvea a casa da sr.ª Maria Ignez.

10 A Mesa do Governo da Santa Casa da Misericordia desta cidade, faz publico, que, no dia 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, se hão de arrematar perante ella, a venda da cantaria dos cunhaes e escadas, e alguma alvenaria de seu edificio na rua do Coruche; e bem assim a obra da nova torre na frente do edificio da Misericordia, e a de communicação da sala do despacho com o collegio dos orfãos. E fica transferida tambem para este dia e hora, a arrematação das terras, que já se tinha annunciado para o dia 22.

THEATRO NA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA GRATUITA.

A'manhã, domingo, 24

OS PRIMEIROS AMORES—comedia em um acto.

A FELICIDADE DAS FELICIDADES—calembourg em um acto.

CAUTELLA COM AS CAUTELLAS—comedia em um acto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE

RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3.

NUMERO 496 | TERÇA FEIRA 26 DE OUTUBRO | 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 25 DE OUTUBRO.

AS ELEIÇÕES EM CONDEIXA.

Promettemos fallar dos escandalos commettidos em Condeixa por occasião desse simulacro de eleição, que ahi se deu para complemento da *honrosa* reeleição do sr. Secco.

Vamos cumprir a nossa palavra sem azedume nem paixão, porque o que ahi se praticou causa mais lastima, ou excita mais despreso pela abjecção de alguns caracteres, que figuraram nesse acto, do que pelo resultado que era de ha muito previsto.

Na assemblea de Condeixa appareceram na urna 338 listas, das quaes 336 tinham o nome do sr. Secco!

A's 9 horas da manhã a mesa achava-se constituida, e quando se tocava á missa do dia, a votação, que nunca alli se fizera antes della, estava concluida, e as duas horas de espera corriam!!

A acta, que se diz fora feita de vespera, não declara, como devia, quando as duas horas depois da segunda chamada começaram a correr, porque não se lembraram de deixar o espaço necessario para esta declaração!

Nunca em Condeixa, nem em eleições geraes, aquelle numero de votantes concorrera á urna; e muito menos era crivel que logo á primeira chamada estivessem presentes todos os eleitores, alguns de freguezias distantes.

As presumpções contra a verdade d'aquella eleição, feita de surpreza, eram vehementes, ainda para quem ignorasse a trama que na vespera se urdira.

E hoje é opinião geral, que nos cadernos do recenseamento se tinham feito na vespera da eleição as competentes descargas ao pé do nome de cada votante, e que em um momento dado os maços de listas de chapa foram lançados na urna.

Com diversas variantes concordam geralmente todos no essencial deste escandalosissimo facto. E ninguem acredita que em Condeixa n'uma eleição supplementar, e tendo a opposição alli abandonado completamente o campo, houvesse tal numero de votantes, e tal unanimidade; por que dois votos bem conhecidos foram apenas pelo candidato da opposição.

Mas o que torna evidente a burla e vergonhosa falsificação que aqui houvera, é que um dos proprios e mais principal influente ministerial, diz agora sem o menor rebuço, que *fôra trahido* no momento da eleição!

Esse influente não queria de certo o triumpho da opposição, porque elle vai sempre com as maiorias, que são as que fazem commendadores, conselheiros, governadores civis, viscondes, e pares do reino; mas tambem não queria, que na sua presença se praticasse um desses escandalos, que de certo elle seria incapaz d'auctorisar, e que por uma vez acabaria de o comprometter aos olhos do partido em cujas bandeiras elle militára em quanto a victoria lhe sorria; e esse cavalheiro conhece bem os apuros da situação, e prevê que o seu antigo partido pode, mais cedo do que os seus inimigos presumem, voltar ao poder.

Pungia-o tambem o remorso de trahir amigos e descontentar caracteres, que elle não podia offender abertamente sem feia ingratidão, e sem comprometter o seu futuro.

Influente principal do concelho, a sua posição, e tambem o seu interesse obrigava-o a querer salvar pelo menos as apparencias.

Uma votação pequena; alguns votos á opposição; alguns de maioria ao candidato ministerial, de quem já fôra adversario, era o que lhe pedia a sua politica meticulosa. O Dr. Quaresma, porem, e o notavel Administrador do Concelho Ignacio Antunes de Miranda, *notavel*, dizemos, só pela sua insuficiencia, pela falta de pundonor politico, e pela sua vergonhosa subserviencia para conservar o cargo, de que pelo seu proceder se torna indigno, entenderam que deviam fazer obra completa, e que ao Dr. Quaresma cumpria aproveitar a primeira occasião de pagar ao sr. Maldonado a mensalidade dos 15$000 rs., com que lhe gratificára serviços e obsequios pessoaes, nomeando-o vogal da Junta do Mondego, lugar que o Conselho das obras do mesmo rio lhe recusára, apezar de todas as solicitações e empenhos que para isso mettera.

E o Administrador do Concelho que devera a sua nomeação e a sua conservação ao seu protector Rodrigo da Fonseca Magalhães; o sr. Antunes que sem essa valiosa protecção teria sido ha muito despedido do serviço pelo sr. Maldonado, pela guerra pessoal que até ha pouco tempo lhe fazia o Dr. Quaresma; como não pode já esperar cousa alguma d'aquelle a quem tudo devia, está hoje associado ao mesmo Dr. Quaresma para quantos manejos e tropelias pode inspirar o espirito faccioso, e a pessoal animosidade do accessor do sr. Maldonado, só pela miseravel ambição de conservar o lugar á custa do seu decoro, e do seu proprio credito!

Trahiu-os porem, n'um o servilismo, de quem não tem a consciencia dos seus actos, nem sabe presar a propria dignidade; n'outro a paixão partidaria, a cega ambição de inculcar poderio e valimento, e o habitual despreso por todos os principios da justiça e da legalidade.

E o resultado foi essa monstruosa eleição, que envergonhou os proprios ministeriaes, e que é um documento de opprobrio para a auctoridade que ou a praticou ou a tolerou; e para todos que tomaram parte nessa vergonhosa farça, com que a lei foi ludibriada por aquelles, a quem por sua posição mais cumpria dar exemplo de cordura e moderação; respeitar, e fazer acatar a lei.

A auctoridade, porem, que se serve destes meios ignobeis; que se deixa dominar por conselheiros taes, e que emprega agentes tão insignificantes, não está senão compromettendo o governo e aplanando o caminho para os seus adversarios, porque quando a immoralidade e o despreso pela lei campeam tão alto, nenhuns homens de bem, quaesquer que sejam as suas opiniões politicas, podem deixar de indignar-se contra esse systema de corrupção eleitoral, que torna odioso o governo que o auctorisa, que avilta as auctoridades que o empregam, e torna despresiveis os seus agentes!

E as victorias obtidas por tal preço ennobrecem o partido vencido, illustram as victimas, e apressam a queda dos governos e dos partidos fracos e ineptos, que na sua hora extrema deixam transudar por todos os poros a gangrena que interiormente os dilacera, e que os torna um foco de corrupção.

JUSTIÇA DEVIDA.

Um jornal alludiu ahi ao sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, Presidente da Camara Municipal, em termos desfavoraveis, e quanto a nós summamente injustos. Parece-nos que o municipio de Coimbra deve ao incansavel zelo, probidade e dedicação do seu illustre Presidente tantos e tão valiosos serviços, que seria feia ingratidão querer menospresal-os por indisposições pessoaes, ou mal cabidas rivalidades, ás quaes nunca deve sacrificar-se a verdade e a justiça dos factos.

O sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues pode, respondendo pela imprensa a accusações que alli lhe foram feitas, ter empregado uma ou outra phrase demasiado severa; mas o desforço do funccionario probo, que se vê injustamente atacado, tem na consciencia com que falla a merecida desculpa de qualquer expressão mais forte, que aliás nunca justificaria a replica em termos insultuosos.

Lançar em rosto áquelle cavalheiro o não ser esta a cidade da sua naturalidade, é fazer-lhe o mais completo elogio, porque nisso mesmo se prova o desinteresse com que se desvela pelo municipio onde veiu estabelecer-se, e que lhe merece tantos cuidados como se fôra a sua propria terra natal.

O nosso jornal tem algumas vezes dissentido das opiniões do digno Presidente da Camara em pontos de administração municipal; e não somos por isso suspeitos de parcialidade fazendo aqui honrosa menção do seu nome, e louvando o verdadeiro interesse e dedicação com que promove os melhoramentos do municipio a que dignamente preside, e que na sua grande maioria lhe faz essa merecida justiça.

INTERESSES AGRICOLAS.

Ao recebermos o communicado do nosso amigo o sr. José da Costa Gomes, que abaixo publicamos, não podemos deixar de sentir a perda, que acaba de soffrer a agricultura e o estado com a destruição da pequena mas muito productiva superficie de terreno applicado á agricultura no concelho da Pampilhosa e montanhas visinhas.

Nós que sabemos que debaixo d'uma boa direcção agricola, aquellas montanhas pelo demasiado declive, deveriam ser applicadas só para a arboricultura para suster alli os terrenos, e evitar a elevação do alveo do Mondego e passes consecutivos, lamentamos que os pobres habitantes vissem n'um instante destruidos todos os terrenos, que sem inconveniente podem ser applicados á culturas de cereaes—terrenos que a natureza lhes não offereceu espontaneamente, como n'outras partes, mas devidos a dispendios de construcções de muros que retem natas arrastadas das montanhas—terrenos que com a mão do homem e ajuda da natureza só se podem formar em muitos annos, e de que a geração presente tem de ficar privada talvez toda a sua vida; ao menos em grande parte. Mas a este sentimento accedeu o não menos de indignação, quando nos recordamos d'ouvir dizer ha tempos que aquellas montanhas tinham sido incendiadas em grande parte no passado estio, e conhecemos então que a presente catastrophe era, em grande parte, devida a esta causa, que se poderia ter evitado se nesta terra houvesse auctoridades que curassem dos seus deveres.

Desde tempos antigos apparece nos serranos, principalmente nos pastores, a tendencia selvatica de incendiar os matos, umas vezes só pelo gostinho de os verem arder, outras vezes com os fins de destruirem os ninhos e animaes ferozes, e promoverem a vegetação de novos rebentos no mato, que sirvam d'alimento ao gado.

Esta tendencia foi sempre reprimida mais ou menos desde antigos tempos: a Ordenação cumpria-se, e os delinquentes poucas vezes deixavam de ser punidos. As auctoridades e pessoas mais distinctas não deixavam de conhecer que os matos eram indispensaveis para alimentar o ramo de agricultura alli mais valioso e productivo—as colmeas e sustento das abelhas—que os matos retardando o movimento e impetuosidade das aguas precipitadas das montanhas, evitavam que as terras de montão fossem arrastadas aos valles, e que as veigas dos valles fossem, como agora destruidas pela impetuosidade das correntes.

Debaixo do *paternal* governo do sr. Maldonado as cousas mudaram; parece que S. Ex.ª se arvorou em protector da selvageria serrana. E não se diga que esta asserção é vaga, destituida de fundamento e dictada pela maldicencia: ahi estão os factos.

O concelho de Pampilhosa está hoje reduzido a uma charneca horrivel á vista; leguas de matos e arvoredos foram incendiados no estio passado, e o mesmo aconteceu a parte dos concelhos de Goes e Arganil, che-

gando o incendio quasi a tocar os edificios d'algumas povoações. E no entanto, note o publico, que nem um só incendiario, que nos saibamos se acha mettido em processo. Não admira por tanto que alguem diga que a administração do districto tem dado carta branca aos incendiarios; não o acreditamos, mas em vista dos factos muita gente o acreditará.

Os lavradores não são senhores de plantar o decotar um castanheiro, porque os pastores logo lhe derribam os rebentos para o gado. Nada disto se pune; e eis aqui mais um facto que apoia a protecção dada pelo Governo Civil á selvajeria montanhez. Se o sr. Maldonado tivesse recommendado aos seus subalternos a perseguição dos incendiarios com o empenho que lhes recommenda uma eleição, por certo se teriam atenuado os effeitos dessa calamidade.

S. Ex.ª é responsavel perante Deus e os homens pela destruição dos terrenos das montanhas—pela miseria a que se acham reduzidos os seus habitantes — pelo desfalque na renda do estado—e pelo progresso selvatico que S. Ex.ª não reprime.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Os primeiros dias do corrente mez jámais poderão riscar-se da memoria dos infelizes habitantes das mais altas montanhas deste districto, pela miseria a que foram reduzidos.

Uma terrivel trovoada acompanhada de relampagos, que fuzilavam em todas as direcções, e de ventos bravos e furiosos, que pareciam querer abalar as montanhas, rebentou no principio deste mez na parte da cordilheira da Estrella, comprehendida neste districto, abrangendo o concelho da Pampilhosa e parte dos de Goes e Arganil: tão violento foi a tormenta que arvores seculares em grande numero foram arrancadas e arrastadas para a profundidade dos valles; e o derramo da agua em tanta copia, que não podendo conter-se nos leitos dos barrocos e ribeiros, invadiu as estreitas veigas, com que a mão do homem ajudado da natureza e do longo tempo, tem bordado aquellas montanhas, e que constituiam a principal riqueza dos seus habitantes.

Não foi porem uma invasão benefica que depositando as natas trazidas das montanhas acummulasse a fertilidade d'aquelles terrenos artificiaes; foi uma erupção destruidora, que não contente com arrebatar os milhos que ainda estavam por recolher, destruiu os muros e paredões, que defendiam aquelles estreitos mas ferteis terrenos; e aquellas veigas outrora ferteis em cereaes e pastos, que tanto tinham custado a seus donos, foram quasi instantaneamente transformadas em aridos e estereis areaes, ou reduzidas a novos leitos de correntes.

Lagares, moinhos e outros maquinismos que aproveitavam a força matriz da agua precipitada das montanhas, desappareceram n'um momento com todos os utensilios.

Familias abastadas, que ha pouco forneciam de generos alimenticios o mercado da Pampilhosa, terão agora de mendigar o pão indispensavel á subsistencia, e desfazer-se dos seus gados, para não passarem pela dor de os ver morrer á mingua!

Ligado por vinculos de sangue com grande numero daquellas familias, não posso deixar de as acompanhar no seu sentimento e de patentear aqui a comiseração de que tão dignos se tornam!

Não sei porem se hei de lamentar mais a desgraça dos pobres e honrados serranos, se a indifferença com que se está olhando para tamanha calamidade: uma unica voz, que eu saiba, não soou ainda a consolar aquelles desgraçados! Seus lamentos e gemidos aqui mesmo na capital do districto não se ouvem; como os ouvirá pois o governo?

Só este facto é bastante para me convencer do desprezo e desconsideração com que são tratados os povos dos campos, e principalmente das montanhas pela governação.

Eu que não posso alliviar aquella gente como desejava, denunciando ao publico a sua desgraça, dar-lhe-hei ao menos um testemunho do meu sentimento de comiseração e compaixão, unica consolação que posso ministrar e dirigir-lhes para allivio de seus males.

E V. sr. Redactor, em quem sempre tenho reconhecido zelo e pronunciada vontade de advogar os interesses do districto e promover o seu desinvolvimento, rogo-lhe que seja interprete deste meu sentimento por via do seu mui acreditado jornal, com que muito obsequiará quem é

De V. verdadeiro amigo e obrigado.

Coimbra 24 de Outubro de 1858.

José da Costa Gomes, Estudante do 1.º anno juridico.

O SR. SECCO E O JORNALISMO.

Com quanto não possamos transcrever a opinião de toda a imprensa periodica ácerca da eleição supplementar, que ha pouco teve lugar neste circulo de Coimbra; entendemos dever fazer excepção ao que o *Tribuno Popular*, jornal desta localidade, disse algum tempo antes da eleição.

O *Tribuno* por occasião de dar conta de um celebre supplemento ao *Constitucional*, que o sr. Secco havia publicado, conclue assim:

Diz-se geralmente, que o sr. Secco viera a publico naquelle supplemento, para de novo se fazer lembrado aos eleitores de Coimbra para a proxima eleição da vagatura.

Fazemos mais justiça á s. ex.ª, e acreditamos na falsidade de tão infundada insinuação, não só porque estamos convencidos de que ainda não devem ter cessado os motivos, que, por nol-o pedirem, respeitamos, e que levaram o sr. Secco á renuncia do diploma, que com tanto *custo*, e ao mesmo tempo com tamanha satisfação lhe conferiram os eleitores deste circulo; *mas mesmo porque seria caso novo, e não pouco ridiculo, que o sr. Secco pretendesse ser eleito deputado na vagatura do mesmo sr. Secco; e nós temos s.ex.ª em conceito maior, que aquelle a que se condemnaria quem não duvidasse representar um tal papel.*

Os eleitores, mesmo, de Coimbra devem estar de sobre aviso para escolherem para seus representantes, quem dê á eleição a seriedade e *importancia* que ella merece e tem.

MOEDA FALSA.

A impunidade que estão tendo os criminosos neste paiz é verdadeiramente assustadora. Tremenda responsabilidade pesa sobre o actual governo por ter pela sua relaxação dado lugar a um estado tão deploravel.

A protecção a todos os criminosos, mas especialmente aos moedeiros falsos, é manifesta em quasi toda a parte com um descaro que revolta. Aonde irá isto ter?

Para desenganar os incredulos, se ainda os ha, ahi publicamos as seguintes informações vindas de Braga. Vêja-se o governo n'esse espelho.

NOTICIAS DE BRAGA.

Ahi vai o que por aqui acaba de acontecer. O delegado do procurador regio nesta comarca, que estava senhor do fio do crime dos moedeiros d'Adães, que lhe tinha formado os bem elaborados libellos, que estava ao facto das testemunhas da defeza, que tinha até em seu poder documentos, e uma boa reserva para a occasião propria, e que se estava preparando para o dia do julgamento, acaba de ser transferido para a comarca de Villa Nova de Famalicão! Ultimamente tem-se dado destas transferencias em circumstancias identicas, e parece que nem de proposito. Se se quizesse proteger o crime de moeda falsa talvez se não fizesse mais.

O exm.º Bernardo José Pereira Leite quando aqui estava a acabar de organisar este processo foi transferido para o Porto.

No Porto foi transferido para outra vara um dignissimo juiz, quando lhe estavam affectos importantes processos de moeda falsa; em Coimbra por igual motivo foi transferido o delegado; agora em Braga, aonde o unico para o tribunal, senhor do processo, era o sr. dr. delegado, e quando está proximo o julgamento é que este incansavel funccionario é transferido para outra comarca.

Não sabemos que explicação isto possa ter!

Clamo a imprensa, clamemos todos; os criminosos contam com a liberdade, ou absolvição do crime; os meios facultam-se-lhes, e as transferencias animam-os. Andam emissarios pelas aldeias fallando aos jurados com todo o empenho. Sentimos que invoquem o nome de pessoa de toda a consideração, e que muito respeitamos; tratamos desde já a fundo na verdade do facto, pois conhecemos que muita gente é illudida. Sabemos que a auctoridade competente vigia os passos dos emissarios para entrar no conhecimento do que fazem, e que já está ao facto de grande parte dos palavriados ou missões feitas aos jurados da 1.ª e 2.ª pautas. Promettemos publicar o que colhermos com verdade.

Sabemos tambem que ao doutor delegado foi offerecida uma avultada quantia de dinheiro para não perseguir os réos na accusação. Sabemos que ultimamente lhe fôra offerecida outra boa quantia para que s s.ª na occasião do julgamento não interpozesse recurso, contando-se já como certa a decisão do jury. Sabemos que s. s.ª foi inabalavel, nem o contrario se podia esperar da sua honra, mas em remuneração disto e das preterições que tem soffrido decreta-se-lhe a transferencia para outra comarca! Resta pois pagar na mesma especie ao zeloso administrador deste concelho, pelo muito que tem feito na perseguição dos moedeiros falsos, como de todos é bem sabido, não se tendo poupado a despezas e fadigas.

A mesma sorte por certo terão tambem os empregados que com toda a actividade e circumspecção o tem coadjuvado para tal fim Ficamos de atalaya, e contem comnosco.

MOLESTIA DO GADO.

No Minho principiou ha tempo uma devastadora molestia no gado, a qual já invadiu este districto de Coimbra.

Na presença deste grave perigo, entendemos fazer um bom serviço aos nossos lavradores, dando-lhes conta do caracter desta molestia, e dos remedios que com melhor resultado se lhe tem até hoje applicado. Para isso copiamos do *Commercio do Porto* o seguinte interessante artigo:

Pela provincia do norte e nos arredores desta cidade tem grassado uma terrivel epidemia no gado, que supposto tenha sido pouco mortal, comtudo pode acarretar graves perdas e difficuldades á lavoura e commercio, pela falta do gado para os trabalhos agricolas e para a carregação e transporte de mercadorias, pois que é no gado bovino que ella se tem manifestado com mais intensidade. O gado suino tambem tem sido affectado, mas em menos escalla, e igualmente já apparece um ou outro caso no gado cavallar.

Os simptomas de molestia, que se manifesta na lingua e nos pés são os seguintes:—Febre pouco intensa, grande debilidade, arripiamento do pello, baba continuada, pés doridos e fastio. O incommodo da bocca augmenta gradualmente, encontrando-se pustulas nos beiços e na lingua, que impossibilitam muitas vezes o gado de comer. Tambem apparecem destas pustulas nas ventas; e algumas vezes entre as unhas.

O mal vai lavrando e é necessario empregar todos os meios que a sciencia e a experiencia indiquem para o não deixar progredir; delle poderá até resultar grave prejuizo á saude publica, se as auctoridades sanitarias e administrativas não estabeleceram uma rigorosa fiscalisação para impedir que nos açougues se matem rezes infeccionadas da molestia. Contamos com a sua sollicitude nesta parte.

Indicar os meios proprios de combater esta epizootia é um serviço que se faz á agricultura, e pela nossa parte contribuiremos para elle transmittindo todas as informações que nos forem subministradas e podermos obter. Ha dias indicamos o sal ou puro ou dissolvido em agua como remedio para o mal, mas parece que este remedio ainda que dê algum resultado satisfactorio, não é comtudo de per si só bastante para a completa cura da molestia, que exige um tratamento mais minucioso e demorado.

Um nosso amigo, agricultor distincto, e que tem tido todo o seu gado bovino affectado da molestia, subministrou-nos algumas informações, sobre o melhor tratamento da epizootia, e são essas informações a que vamos dar publicidade para que cheguem ao conhecimento das pessoas que dellas necessitem. Os remedios aconselhados acham-se sanccionados pela experiencia, pois que foi com tal tratamento que em 1840 e 1841 se tratou de uma epizootia que grassou em toda a Inglaterra, não havendo uma só freguezia em que os gados não fossem affectados.

O tratamento deve ser moderado e applicar-se todo o cuidado em combater a febre, relaxando os intestinos; curar as pustulas da bocca e dos pés, e por fim empregar os tonicos. A sangria não é sempre conveniente, e até será melhor não a praticar.

Eis os remedios, com que na epizootia em Inglaterra nos referidos annos se colheu o melhor resultado, e que com pequenas modificações tem empregado para o gado bovino a pessoa, a quem devemos o favor destes esclarecimentos:

—Purgante que se deve administrar:

Sal de Epsom......1 libra
Flor de enxofre....1 onça
Nitrato de potassa..1 onça
Gengibre em pó....1 oitava

Dissolve-se tudo em 3 quartilhos d'agua.

—Linimento para a bocca:

Borax (Tincal)....meia onça
Mel................1 quarteirão.

Tudo dissolvido em um quartilho d'agua.

—Lavatorio para os pés:

Chlorato de potassa....5 oitavas

Dissolvido em 3 quartilhos de agua. Melhorando as pustulas devem untar-se com alcatrão.

O gado bovino deve ser sustentado com farelladas de trigo ou farinha de milho e farinha de linhaça.

Para que a convalescença não seja muito demorada é conveniente dar ao gado durante alguns dias o seguinte tonico:

Gengibre em pó. ....3 oitavas
Genciana em pó...... 4 oitavas
Espirito de nitro doce 2 onças.

Administra-se misturado com alguma agua.

Para os porcos segue-se o mesmo tratamento, reduzindo as proporções dos remedios a uma sexta ou oitava parte.

A QUESTÃO CHARLES-GEORGE.

CORRESPONDENCIA DO CONIMBRICENSE.

Lisboa 24 de Outubro de 1858.

As seguintes noticias não serão por certo destituidas de interesse para quem vive na Provincia, aonde não chegarão senão por um curioso, porque os jornaes se abstem de fallar n'ellas.

A questão internacional continua a agitar os animos e a ser o *unico* objecto das conversações. Todos concordam em que a questão chegou a este desastrado ponto por incuria do nosso Ministro dos Negocios Estrangeiros.

A essa incuria devemos ter pendentes questões d'alta monta com muitos paizes, mas especialmente com a Dinamarca e Hollanda, que muito importava ao nosso paiz decidir, mas que se não decidem, porque o sr. Marquez de Loulé não quer ter o menor trabalho, e a maior parte das vezes em que vae ás secretarias declara-se *invisivel* até para os proprios officiaes d'ellas, e quando pensamos achal-o a trabalhar, vamos encontral-o recostado no seu sofá fumando a bella *manilha*. Nesta questão se tivesse entrado n'ella alguem com actividade estariamos hoje em um bello campo. Eu me explico.

A primeira nota que o Ministro Francez enviou ao nosso Ministro dos Estrangeiros era um documento abaixo de toda a critica e uma miseria, que se hoje visse a luz da publicidade, era um documento, que collocava a questão a nosso favor. O Ministro recebeu-a, mas dormiu, como costuma sobre o caso; e quando o Ministro Francez, um mez depois, lhe pediu a resposta, envergonhou-se de dizer que tinha tido perguiça, e responde que a não tinha recebido!

O Ministro Francez aproveita-se da declaração, e formula de novo a questão segundo as novas instrucções que tinha recebido do seu governo, em bello campo para elles.

Agora é que elles sentem a falta do grande Rodrigo, e todos — amigos e inimigos—dizem que se elle fôra vivo, a questão não tinha chegado a este ponto.

Ha porem dois factos que tem excitado a indignação geral: o primeiro é a demissão do Albuquerque. Esse é uma mancha de cobardia de que o nosso Ministro nunca se ha de lavar. Demittir um empregado dignissimo, probo, e que tantos serviços tem feito, pela mesma forma por que se demitte um ladrão, um indigno, sem uma palavra sequer que mostrasse agradecimento, é um facto — felizmente — virgem nos tempos constitucionaes.

O segundo é o ter-se consentido, que viesse fundear, junto á *Charles-George* um vapor de guerra Francez, sem previa auctorisação, infringindo daquella sorte os regulamentos do porto, que prohibem que navios que não fazem descarga fundeem naquelle ponto, e devendo ainda antes d'isso tirar licença.

E' um escarneo para com este reino de *michés* como lhe chama a *Presse*, e são dois factos que chegam a fazer *envergonhar-nos de sermos Portuguezes*. No entanto a questão por o nosso lado parece estar decidida sem que por isso esteja menos complicada

O nosso governo decidiu entregar e fazer tudo quanto pedem, como a ovelha fará o que mandar o leão,—mas protestando contra a violencia e não reconhecendo direito algum.

Era o unico partido a tomar nestas alturas. E' um appello feito para a Inglaterra e mais paizes alliados.

Que fará a Inglaterra?

As versões que correm por aqui a esse respeito são tantas que as não conto.

Esquecia-me dizer-lhe, que o nobre Visconde de Sá se não esquecia de mandar para o Ministro do Reino todos os esclarecimentos e plantas do porto aonde foi aprisionada a barca negreira; porem o Ministro nada lia na occasião das conferencias com o Ministro Francez, e fazia sempre o triste papel de quem para elle tudo é novo.

Breve darei noticias do districto de Santarem.

A QUESTÃO CHARLES GEORGE.

Pode affirmar-se que está acabada a questão da barca *Charles George*.

Eis as conclusões da nota que hontem foi enviada ao ministro francez:

1.ª O governo portuguez, não podendo resistir á violencia que lhe impõe a França, entrega a barca;

2.ª Tendo o governo francez regeitado o arbitramento de uma terceira potencia no ponto de direito, o governo portuguez regeita tambem o arbitramento com respeito á indemnisação;

3.ª Apresente o governo francez a conta da indemnisação, que será logo paga.

São estas as conclusões, segundo se dizia hontem, já apresentadas ao ministro do imperador Napoleão. Acrescenta-se que a nota apparecerá hoje extractada na *Opinião*, jornal do governo, e na segunda feira verá a luz publica, na sua integra, no *Diario do Governo*.

Se a barca é entregue antes ou depois da sahida dos vasos de guerra francezes, surtos no Tejo, é o que nós não sabemos.

Corre que o ministro de França ficara desapontado com a regeição do arbitramento na parte relativa á indemnisação, porque se suppõe que o seu governo pretendia que o ministerio portuguez reconhecesse o direito á indemnisação pelo facto de acceitar o arbitramento, para depois, *com generoso cavalheirismo* ceder d'essa indemnisação, atirando *á face* de Portugal com mais uma affronta. Se assim é, ficaram burladas as suas esperanças.

Está pois consummada a violencia. Portugal passou pelas forcas caudinas, mas não foi só. Ao seu lado vae uma nação poderosa, vae um povo tambem generoso, vae a Inglaterra. Esta potencia, que foi a fautora da abolição no trafico da escravatura, não quiz manter o seu proprio facto, não quiz auxiliar o direito do seu alliado, que tantos sacrificios tem feito para cumprir lealmente o tratado que com ella celebrou, tratado cujo fim é altamente civilisador e christão. A Inglaterra assistiu impassivel á affronta feita á sua dignidade, e ao seu pundonor.

Os orgãos do governo imperial bem alto tem fallado; eis-aqui o que diz a *Presse*:

« Usar de violencia para com Portugal,
« seria dar-lhe importancia, e ir contra o
« fim que se propõe. Basta a presença da
« bandeira franceza nas aguas do Tejo
« para obter todas as satisfações exigidas,
« e não será o governo portuguez o que
« se sentirá mais humilhado; é a esquadra
« ingleza, que está costumada a olhar o
« ancoradouro de Lisboa como um porto
« da Grã Bretanha.»

Tinhamos vontade de transcrever aqui um artigo do jornal *L'Ami de la Religion*, que quasi nos mesmos termos falla da Inglaterra. O imperador Napoleão tambem se declarou amigo da religião. E para nos não deixar duvidas ácerca dos seus evangelicos sentimentos, procede com Portugal da maneira que se está vendo.

A Inglaterra desamparou a causa do direito; o leão encolheu-se deante da aguia, e esta, segunda vez, quer deitar as garras sobre Portugal. Pensará o governo inglez que na balança da opinião não pesará no futuro, contra ella, esta criminosa indifferença? Solte a aguia os seus vôos sem que ninguem se lhe opponha, e depois será tarde para a fazer recolher ao seu ninho.

Curvemos pois a cabeça á maior violencia que um estado forte póde praticar contra o fraco, e reconheçamos que os tratados e a justiça nas relações internacionaes são uma pura farça.

Queimem-se em auto publico todos os tratados e convenções, e declare-se por uma vez, que a lei é o poder do mais forte.

Fomos violentados e expoliados pelo governo francez: para que pois havemos de ter relações com esse governo? Retire-se de Paris o representante de Portugal, e haja alli apenas um consul para as relações commerciaes. Não diz a imprensa imperial que somos um povo sem importancia? Em tão poderosa côrte só devem ser representados os povos que poderem contemplar sem se offuscarem o brilho de tanta gloria.

Os governos que vivem pelo despotismo e pela violencia cahem sempre amaldiçoados pelos povos. A gloria não salva os despotas. O sol d'Austerlitz foi sumir-se em Santa Helena. E esse, quando desappareceu dos olhos dos homens, ainda era resplandecente, porque allumiára o mundo com grandes feitos.

E' necessario que a Inglaterra e Portugal declarem que o governo francez tem o direito de traficar em escravos. Legalise-se o facto actual: assim, ao menos, salva-se alguma coisa n'este naufragio dos tratados.

Perdeu-se a causa, mas salvou-se a honra; e Portugal póde levantar a orgulhosa cabeça deante do seu oppressor. A vergonha e o aviltamento são para quem abusa da força, calca os pés os tratados, e zomba da justiça.

(*Jornal do Commercio*.)

CARTA DO SR. ANTONIO FELICIANO DE CASTILHO.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Permitti-me, vos peça, ajuntar na vossa folha o meu testemunho ao do patriotico e elegante escriptor, cujo artigo, em merecido applauso ao mui benemerito Parocho de Arganil, estampastes no vosso numero de 16 do corrente.

O que vale esse varão apostolico já eu o tinha mostrado, dando á luz no jornal o *Futuro* o mais que interessante, o admiravel relatorio, da sua escola, uma das mais exemplares dentre as muitas com que se gloria o methodo portuguez; porem folgo de ver agora tão auspiciosamente confirmados por uma penna desinteressada, sincera, modesta, e habilissima, os louvores que desde então se ficaram tributando áquelle verdadeiro pastor de espiritos; e não por elle, cuja modestia evangelica os refoge, mas pelo interesse de todo o paiz, que em se multiplicando imitadores de tal mestre, pode aspirar a ver acenderem-se-lhe a subitas luzeiros de instrucção para o povo, não só nos poveados amplos, senão até pelas serras mais bravias e povos os mais indigentes.

Perseveremos, sr. redactor, cada qual no seu officio: o sr. Luiz Caetano, e os mais curas d'almas dignos de o seguirem, doutrinando; vós, e os mais jornalistas liberaes e progressivos, apontando á plebe aquellas fontes de saber; os correspondentes da imprensa honestos e honrados, revellando-lhe como verdadeiros acontecimentos publicos estas festas da civilisação.

Quanto a mim, Deus louvado, diz-me a consciencia todas as noites ao adormecer, todas as manhãs ao acordar, que faço muito bem perseverando sem cansaço nem desgosto, na minha obscura lida de tantos annos, e que já agora hade ser até á morte: de forcejar para que a escola chegue a todos, e a todos aproveite.

Vosso constante leitor e reverente servo.

Lisboa 21 de Outubro de 1858.

Antonio Feliciano de Castilho.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

José Bernardes dos Santos, vindo hoje a passar pela frente da casa do sr. Regedor de Santa Cruz, manso e pacifico, estava dentro de referida casa, Antonio Ribeiro, fogueteiro, e d'alli começou a insultar-me, vindo ao meio da rua apertar-me o pescoço com ambas as mãos. e isto na presença do Regedor! o qual respondeu, queixando-me eu, se não tinha terço para o dito Antonio Ribeiro!!!

Protestei queixar-me a V., a fim de fazer saber ás auctoridades que este individuo prometteu esperar-me quando eu recolhesse para casa, tambem na presença do Regedor!!

Este individuo já esteve na antiga cadea do Aljube pelo crime de espancamento em um Manoel Daniel, da cidade da Guarda, sendo o crime commettido no lugar dos Palheiros, quando o dito Manoel Daniel proseguia para sua casa, e sendo o aggressor preso no Senhor da Serra.

E ha pouco perseguiu um filho do sr. Governador Militar com pedradas.

Queixo-me a V. a fim de fazer as auctoridades sabedoras destes factos, para que de futuro eu não responda pelo que possa acontecer.

Coimbra 24 de Outubro de 1858.

José Bernardes dos Santos.

NOTICIAS DIVERSAS.

Apuramento de votos.— No domingo reuniu-se na casa da Camara Municipal desta cidade a assemblea do apuramento. O resultado da votação em todo o circulo eleitoral de Coimbra foi o seguinte:—O sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco teve 2667 votos, e o sr. Dr. José Maria d'Abreu 1913. Differença 754.

Na assemblea de Mira entraram na urna 404 listas, e o sr. Secco teve 404 votos!

Na assemblea do apuramento tivemos occasião de ver o recenseamento de Mira. O numero de recenseados é de 788, e destes encontrámos 400, tendo todos marcado na casa das contribuições, exactamente 1$000 rs. cada um, nem mais nem menos 5 reis! Achámos até 76 nomes a seguir com a referida verba de 1$000 rs., sem entre elles se intercalar um unico recenseado que pagasse mais ou menos!

A' vista disto, quem quizer aprender a fazer recenseamentos vá a Mira, que lá lhe darão as convenientes lições!

Um digno regedor.—O regedor de S. Martinho do Bispo, Manoel Mano, foi ha tempo encontrado pelo seu chefe n'uma espelunca de jogo nesta cidade. Bastava este facto para o inhabilitar de ser auctoridade. Mas não aconteceu assim, por que o dito Mano é um optimo galopim eleitoral, e é essa prenda a unica que se procura hoje nas auctoridades administrativas.

Muitas gentilesas podiamos apontar do mesmo regedor; porem hoje limitar-nos-hemos á seguinte que nos referem.

José d'Assumpção furtou-lhe duas gallinhas de casa. O regedor indo a casa d'ello encontrou-as e trouxe-as. Procedeu depois a exame, e para não criminar o ladrão, ajustou de receber delle 6 moedas, das 10 que pedira. Destas 6 moedas já recebeu 4 da mão de Joaquina Mana, prima d'elle.

Entregamos este facto ao conhecimento da auctoridade, a fim de proceder ás competentes averiguações, e verificar se é exacto; porque, sendo-o, queremos vêr se ficará impune.

Advertencia urgente.— Recommendamos á Camara Municipal desta cidade a maior vigilancia no gado para a matança. Na occasião em que o reino está sendo invadido por uma tão grave molestia no gado, todas as cautellas são poucas para que não perigue a saude publica.

Ferimento.—No sabbado de noute teve lugar uma desordem no largo da Feira, de que resultou ser gravemente ferido no rosto com um florete, Pantaleão Mendes Correa, morador ao Castello. Ignoramos ainda quem fosse o auctor do ferimento.

Outro.—No domingo de noute, em um corredor do edificio da Graça, Joaquim Gonçalves Fino, marceneiro, ao Arco de Almedina, feriu com uma navalha no pescoço a Luiz Candido, morador na rua Larga. O aggressor foi n'essa mesma noute preso.

Prisão.—Na mesma noute foi preso na rua Direita, Daniel, fogueteiro, por ter ido a uma venda ao Arco Pintado, e quebrado n'ella copos e outros muitos objectos, para se desforrar de uma quantia que lhe estava devendo o dono da casa.

Telegraphia electrica.—Desta cidade ha já communicação telegraphica para Portalegre.

Lê-se no *Nacional*:

Augmentam todos os dias as provas de intolerancia politica dadas por este ministerio. Hoje registramos mais uma, que tem indignado todos os homens honestos.

Referimo-nos á demissão do sr. José Guilherme da Costa Lira, que acaba de ser exonerado do lugar de delegado de Villa Verde, por motivos politicos.

O sr. Lira é um mancebo intelligente e honrado, que merece a estima publica, e que honrava o funccionalismo judicial. Tinha porem a infelicidade de ser regenerador, e teve o desaso e a inconsideração de não querer alliar-se nas ultimas eleições geraes aos cabos de policia, e demais galopins eleitoraes para fazer vingar a lista do governo na sua comarca!

Este é, a nosso juizo, o verdadeiro motivo da exoneração do sr. Lira. O sr. Avila vingou-se bem. Honra lhe seja.

Se outros foram os motivos, como é que se lavrou o decreto da demissão sem ouvir o exonerado? Que segredo é esse, por onde passam as sentenças sem audiencia do culpado? Não entendemos.

Este abuso deve ser corrigido pela imprensa, e pela opinião publica. O sr. Lira quer desaggravar-se, e fez um requerimento ao soberano, que hoje publicamos, em que pede uma syndicancia sobre o seu procedimento. Conceder-lh'a-hão? Veremos.

Lê-se no *Viannense*:

Illuminação a gaz.—Pelos constructores do gazometro de Braga, foram apresentadas propostas á camara de Vianna, para a illuminação desta cidade pelo mesmo systema.

Como constructores, e não como formadores de companhia, se apresentam os proponentes, que todavia não duvidam tomar uma parte das acções da empreza, a qual deverá aliás convidar de per si os capitalistas.

Em cento e cincoenta se orça na proposta o numero de candieiros, e o preço de cada um em 18,000 reis annuaes, podendo aquelle numero ser augmentado, quando a camara o julgue conveniente.

As obras da illuminação deverão começar sessenta dias depois de approvado o contracto, e estarão acabadas vinte mezes depois.

Outras condições se enunciam na proposta, de que por falta d'espaço não podemos hoje dar mais miuda noticia, mas que estamos certos será tomada pela camara em toda a consideração que demanda um melhoramento de tão grande conveniencia para esta cidade.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Chegada. — Chegou hontem, vindo por Tuy, o novo Nuncio de S. Santidade, que se dirige a Lisboa. Hospedou-se no Paço Episcopal, onde foi cumprimentado pelas auctoridades e officialidade da guarnição. O illustre prelado não acceitou a guarda de honra de infanteria 5, com bandeira e musica, que lhe foi posta á sua disposição.

Commissão de peritos. — A exm.ª Camara creou uma commissão de peritos, para no matadouro publico do Paranhos examinar o gado antes de ser morto, por causa da molestia que actualmente grassa no gado bovino. Tomou mais outras medidas relativas ao mesmo objecto.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Conservador*:

Paris 18. — Vão crear-se na Argelia seis subprefeituras e cinco commissariados civis em territorio militar.

Toulon 18. — A esquadra franceza que se disse que ia sahir immediatamente d'este porto para Tetuan, com o fim de castigar o assassinato dos consules, ainda aqui se acha.

Londres 17. — O *Times* publica uma correspondencia de Paris dizendo que o governo francez nada fará em quanto não receber do de Portugal, a resposta das suas ultimas communicações.

De Malta annunciam telegraphicamente algumas victorias dos inglezes na India, e movimentos militares.

Paris 17. — Diz o *Courrier du Dimanche* que a respeito da pendencia entre Portugal e França, a principal questão está regulada em principio. A viagem do nuncio apostolico no mesmo vapor em que vai o visconde de Paiva faz esperar tambem uma solução favoravel á questão das irmãs da caridade.

A imprensa de todas as cores manifesta a sua indignação pelo assassinato dos consules em Tetuan.

Berlim 17. — O partido constitucional tem distribuido listas de candidatos para ministros, pois a mudança total ou parcial verificar-se-ha breve.

Londres 18. — O « Niagara » traz noticias dos Estados-Unidos. Ardeu completamente o palacio de christal e houve algumas desgraças.

O general Paez voltava para Venezuela.

Os trigos e farinhas baixam em Nova-York.

Um navio norueguez salvou 22 naufragos do «Austria.»

Paris 18. — O rei da Prussia reserva-se as duas quintas partes da dotação da corôa e deixa treze ao regente.

« O Monitor » de hoje publica um decreto estabelecendo seis subprefeituras e cinco commissariados civis na Argelia.

No dia 6 de Setembro esperava-se no Mexico uma proxima batalha decisiva entre as tropas de Viauri e as de Miramon. Em ambos os exercitos faltava o metalico, por isso esta batalha devia decidir da sorte da republica mexicana.

Turim 18. — Diz-se que Cardona acceitou a pasta da instrucção publica, Canza a da fazenda, e Cavour conservará as do interior e estrangeiros.

Escrevem de Belgrado que o ministerio servio apresentára a sua demissão, em consequencia da viva opposição que lhe fazia o principe Alexandre na assemblea popular, que estava convocada. Parece que esta demissão não seria aceita, pois em caso de sel-o os ministros iriam engrossar as fileiras da opposição já formidavel no senado. A Austria e Turquia são as que aconselham ao principe de Servia que não permitta a reunião da assemblea popular.

Noticias de Constantinopla, recebidas por Trieste, annunciam que se esperava lord Redcliffe em Athenas. Deduz-se em consequencia que se malogrou a missão que o antigo embaixador de Inglaterra tinha levado a Constantinopla.

CORREIO D'HOJE.

LISBOA, 24 DE OUTUBRO DE 1858.

No dia 29 de Novembro de 1857 foi apresada pelo Commandante da estação naval de Moçambique a barca franceza *Charles et Georges*, por se achar fundeada junto da ilha de Quitangonha, na bahia de Conducia, porto vedado ao commercio estrangeiro, e ter a seu bordo cento e dez pretos que declararam terem sido embarcados contra sua vontade, alem de ter o navio objectos, que, segundo a relação que acompanha o Decreto de 10 de Dezembro de 1836, são considerados como indicio do trafico de escravos.

Tendo o Delegado do Procurador geral da Corôa e Fazenda da cidade de Moçambique dado queréla em 26 de Dezembro de 1857, em cumprimento do citado Decreto de 10 de Dezembro de 1836, contra a barca referida, seu capitão e tripulação, pela infracção das leis fiscaes, e compra de escravos, e tendo-se seguido todos os tramites, foi por sentença de 8 de Março de 1858 condemnado o capitão em dois annos de trabalhos publicos, e na multa de quinhentos mil reis, e condemnada a barca, pertenças e dinheiro, sendo absolvido o resto da tripulação. Desta sentença appellaram para o Tribunal da Relação de Lisboa o Ministerio Publico, e o capitão do navio.

Não reconhecendo o Governo francez o direito do apresamento, e a legalidade do julgamento pelos Tribunaes portuguezes, sob o pretexto de que o navio estava auctorisado a contractar trabalhadores livres, e tinha a seu bordo um delegado nomeado pelo Governador da ilha da Reunião, para superintender estes contractos, exigiu do Governo portuguez a entrega da barca e a soltura do capitão.

O Governo não julgou poder ingerir-se n'um negocio que estava affecto aos Tribunaes, cuja independencia não podia ferir sem violar a Lei fundamental do Estado, e continuando o Governo francez nas suas reclamações, com especialidade em a nota dirigida pelo Ministro de França nesta côrte a 14 de Setembro ultimo, ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, a que se respondeu a 18 do mesmo mez, juntando os documentos que esclareciam o assumpto, ordenou o Governo ao Ministro portuguez em Paris, por despachos de 2 e 6 do corrente, que propozesse ao Governo imperial, para decidir a questão pendente, a mediação de uma terceira Potencia, escolhida por Sua Magestade o Imperador dos Francezes, segundo os principios exarados no Protocolo n.º 23 das conferencias de Paris de 14 de Abril de 1856. Esta proposta foi immediatamente rejeitada.

Por despacho de 13 do corrente ordenou o Sr. Conde Walewski, Ministro dos Negocios Estrangeiros do Imperio francez, ao Sr. Marquez de Lisle de Siry, Ministro de França nesta côrte, que fizesse saber ao Governo portuguez que o Governo imperial acceitaria um arranjo firmado nas seguintes bases:

Entrega do navio capturado, e soltura do capitão, vinte e quatro horas depois que tivessem saido do Tejo os navios francezes.

Mediação de Sua Magestade El-Rei dos Paizes-Baixos para a fixação da indemnisação devida aos interessados, repellindo a França toda a idéa de mediação sobre a questão de direito.

O Conde Walewski acrescentou que se aquellas bases não fossem acceitas, o Ministro de França deveria proceder conforme as instrucções que havia recebido. Estas instrucções, segundo o mesmo ministro expoz verbalmente ao Presidente do Conselho, dariam logar, em ultimo resultado, á retirada de S. Ex.ª com todo o pessoal da Legação, e do Consulado de França em Portugal, interrompendo assim as relações diplomaticas e commerciaes entre os dois paizes, e deixando a cargo do Almirante Lavaud, Commandante das forças navaes francezas surtas no Tejo, a terminação da questão pendente.

Em vista destas circunstancias o Governo presistindo na convicção do seu direito, mas reconhecendo ao mesmo tempo a impossibilidade de o fazer prevalecer, julgou dever assumir perante o paiz a grave responsabilidade de ceder ás peremptorias exigencias da França, mandando soltar o capital Rouxel, e fazendo entrega do navio capturado á pessoa que fosse designada para esse fim pelo Ministro de França.

Quanto á mediação indicada pelo Governo imperial para a fixação da somma exigida, a titulo de indemnisação, o Governo entendeu que, não tendo a mediação sido aceita pelo Governo francez em relação á questão de direito, a unica em que estava interessada a honra e a dignidade deste paiz, não devia o Governo portuguez aceital-a na questão pecuniaria, deixando ao arbitrio da França o proceder a tal respeito como julgasse conveniente, e declarando que cederia á resolução que a França adoptasse, pelos mesmos motivos que o obrigaram a ceder ás outras exigencias.

Neste sentido foi redigida a nota enviada em 23 do corrente pelo Ministerio dos Negocios Estrangeiros ao Representante do Governo imperial nesta corte.

Todos os documentos relativos a este assumpto serão apresentados ao Parlamento na sua proxima reunião.

(*Diario do Governo*)

ANNUNCIOS.

EXPEDIENTE.

Rogamos aos srs. assignantes deste jornal, que estejam em divida das suas assignaturas, queiram mandar satisfazer a sua importancia com a possivel brevidade.

1 O Dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima ensina Philosophia Racional Elementar em sua casa na rua de Quebra Costa.

2 Quem precisar de um individuo para tratar de cobranças e agencias, falle nesta redacção.

3 O PADRE PERANTE O SECULO. (Verdadeira historia universal do catholicismo.) Por A. Madrolle. Traducção da ultima edição de Paris. Esta obra vende-se por 500 rs. no Porto em casa do editor, F. G. da Fonseca, e na de Cruz Coutinho; e em Coimbra na de J. Orcel.

4 Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro já com practica de mercearia.

5 Adriano Marques Pereira, não podendo agradecer desde já, a todas as pessoas amigas que lhe fizeram o favor de o acompanhar no sentimento da dolorosa perda de sua mãe, o faz por este modo, em quanto o não pode verificar pessoalmente.

ANTONIO DA CONCEIÇÃO MATTOS,
RETRATISTA PHOTOGRAPHICO,
Na rua da Calçada n.º 71.

6 Continua a tirar retratos em placa de prata, papel, vidro, etc., em qualquer tempo que faça, pelos preços de 2$000 rs. até 14$400 rs. Tambem se promptifica a ir retratar ás casas aonde fôr chamado.

AGUARDENTE DE CANA.

7 José Antonio do Espirito Santo, ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, n.º 18, tem para vender boa aguardente de cana, por almude, garrafa e quartilho; preço commodo.

8 Os dez presos em Junho e Agosto de 1856, indiciados no processo de moeda falsa nesta cidade, requerem que os julguem ou os soltem.

9 Manoel Antonio de Sousa Barbosa, morador na rua da Moeda, está encarregado de vender duas moradas de casas, livres de foro, aos Arcos de S. Sebastião, desta cidade.

10 Quem quizer arrendar, ou junto ou em separado — uma insua na Espertina, conhecida pelo Chão da Rata, — e tres quartos de terra no Paul d'Ademia, falle no dia 31 d'Outubro, com Antonio da Rocha d'Antas e Mendonça, morador na rua do Loureiro n.º 15.

11 Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, arrenda no dia 1.º de Novembro, ás 10 horas da manhã, a azeitona dos Olivaes do Exm.º sr. D. Salvador Manoel de Vilhena.

12 Joaquim Gualberto Soares agradece por este meio, por o não poder fazer pessoalmente, a todos os seus amigos, que o visitaram pela occasião da morte de sua saudosa esposa a Exm.ª sr.ª D. Constança Candida Soares Falcão, e que fizeram a honra de acompanhar seus restos mortaes até á Sé Cathedral desta cidade; confessando-se eternamente grato.

13 O Bacharel Antonio Maria Ferrão Monte Negro acha-se encarregado de fazer venda da morada de casas da rua de S. Pedro n.º 3, com frente para a Trindade, e bem assim do Prazo de Lares, denominado o Campinho, que foi do Reverendo Manoel do Canto Sousa Valente: quem pretender comprar estes dois predios ou qualquer delles dirija-se a casa do annunciante, rua de S. Joronimo n.º 2.

14 Nos dias 31 do corrente mez, e 1.º de Novembro proximo, se hão de vender a quem mais der, sobre o preço das avaluações, os moveis, fazendas e dividas, pertencentes á massa fallida de Justiniano Alves Barbosa e Silva, desta cidade.

O administrador da referida massa,
João Matheus dos Santos.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
RUA DE D. PEDRO V. — N.º 3.

NUMERO 497 — SABBADO 30 DE OUTUBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 29 DE OUTUBRO.

A QUESTÃO CARLOS E JORGE.

Pelo artigo do *Diario* que publicámos no *Conimbricense* de terça feira viram os nossos leitores como terminou a deploravel pendencia, levantada entre o nosso governo e o de Luiz Napoleão.

A barca apresada como *contrabandista e negreira*, julgada legalmente e condemnada por esses indignos factos, foi entregue ao governo francez, que pela violencia mais insolita a reclamou de nós, nação amiga e alliada, mas demasiado fraca para repellir, como deviamos, affronta por affronta.

O governo francez abusou da sua posição e da sua força, para nos obrigar á entrega do navio. Não lhe resta gloria por isso. Ao contrario ficou mais humilhado do que nós, porque insultou quem por si só lhe não podia rebater os insultos.

Como portuguezes sentimos profundamente este acontecimento. Fomos humilhados pelas aguias francezas; soffremos resignados a humilhação, e a Europa viu, de braços cruzados e com a maior indifferença, este abuso da força, que um dia lhe póde tambem ser fatal.

Não sabemos como o nosso governo procedeu nesta questão. O artigo do *Diario* não diz circumstanciadamente o que se passou; e apenas promette que o governo apresentará ás côrtes os documentos relativos á pendencia. Reservamo-nos para então fazer as considerações que se nos offerecerem na avaliação do procedimento do ministerio: no entanto perguntaremos se é verdade que o governo tendo recebido reclamações sobre o caso em 5 de Maio, só respondera em 18 de Setembro, depois da nova reclamação de 14 desse mez? Tambem estimariamos saber se o governo *a tempo* communicou ao gabinete de Inglaterra este acontecimento, e se foi coadjuvado ou abandonado na questão? Igualmente desejariamos que nos dissessem se o nosso governo consultou desde o principio o Conselho d'Estado, e obrou sempre como aconselhava a prudencia e o pundonor de nação livre e independente?

Se forcejando por todos os meios para salvar a honra da nação, o governo se encontrou *sempre só*, não o censuramos pelo modo como procedeu; antes o louvamos em ter regeitado o arbitrio d'um terceiro para estipular o *quantum* das indemnisações. O governo francez violando os tractados, atacando a nossa independencia, e insultando-nos tão cobardemente, póde pedir á vontade o que quizer, pode juntar á violencia a expoliação — Portugal que não tem força para resgatar os seus brios offendidos, atira ás faces do oppressor com a bolsa da recompensa que lhe forçam a dar ao traficante de carne humana.

Causa-nos dó ver descer tão abaixo uma nação valente e pundonorosa; ver um povo illustrado como a França soffrer o despotismo mais aviltante do homem que em 2 de Dezembro se tornou o arbitro de seus destinos. A França não póde por mais tempo supportar o jugo que a opprime, e temos fé que em breve romperá as algemas que lhe roxeam os pulsos. Um governo que vive do despotismo e da violencia cahe sempre amaldiçoado por todos.

Fallamos desassombradamente; não nos cega o espirito de partido. Primeiro que tudo está para nós a patria; salvar-lhe a honra é o empenho de portuguezes. Se o governo se não descuidou, e tratou como devia de mostrar a justiça do apresamento do navio, procedeu rascavelmente e não ha motivo para censura. Se pelo contrario dormiu no negocio, esqueceu os seus deveres, e só *tarde* acordou á chegada dos navios de guerra francezes, merece que lhe peçam estreitas contas pelo seu procedimento.

Não acreditamos que Portugal se encontrasse só n'uma guerra tão justa com o despota das Tulherias. O primeiro tiro disparado contra Lisboa era infallivelmente o signal de alarme em toda a Europa; e Portugal, pelo proprio interesse da Inglaterra e da Hespanha havia de ser por ellas coadjuvado na contenda. Contaria o governo portuguez com isto? Teria a negativa de coadjuvação do gabinete de S. James? Negar-lhe-hia apoio, o governo da rainha Izabel?

Não somos dos que pensam que a intervenção era vergonhosa. A nossa independencia, como nação, existe á sombra das glorias de nossos antepassados, e pelo interesse da politica europea; existe porque á Inglaterra não convem que sejamos absorvidos pela Hespanha ou pela França; existe porque a Hespanha, França e Allemanha não querem que sejamos colonia ingleza. Como poderiamos pois receiar a coadjuvação reciproca da Europa para vingar o direito das gentes offendido? Se a intervenção da força era vergonhosa, do mesmo modo o é a intervenção diplomatica pela qual existimos, como nação independente.

Dir-se-ha que o governo não quiz tomar sobre si a responsabilidade de uma guerra europea. Mas a responsabilidade não era nossa. A responsabilidade era do aggressor; era de quem abusando da força nos aviltava com ella; era de quem calcava aos pés os tratados; de quem zombava da justiça, para opprimir uma nação fraca. Demais a guerra é inevitavel. De envolta com a nossa humilhação vae a humilhação da Inglaterra, do poderoso paiz, fóco de liberdade e civilisação, contra quem principalmente, segundo a confissão dos jornaes francezes, se dirigem os ataques de Luiz Napoleão; e por certo não ha de ser este povo, nobre e generoso, que esquecerá o insulto, e soffrerá a humilhação. Na Inglaterra conhece-se ha muito a necessidade de cortar pela raiz o cancro das liberdades europeas; e só pela guerra se poderá conseguir tal resultado. A questão é unicamente de tempo; a guerra tem por força de existir. Se desta vez se ateasse, só havia a differença de começar alguns mezes antes do que talvez conviesse á rival da França.

Em resumo:

Se o governo foi abandonado pelos gabinetes de Hespanha e Inglaterra, e tratou com o maior cuidado e diligencia de mostrar o direito que lhe assistia no apresamento do navio, andou bem no modo por que terminou a questão.

Se pelo contrario, obrou sem os ter consultado, ou se consultando-os obteve promessa de coadjuvação; e se alem disto se descuidou de mostrar *a tempo* a justiça da nossa causa, é indigno tambem por este facto de se conservar nos conselhos do soberano, porque comprometteu o nosso decóro, e teve a fraqueza de ceder sem esgotar todos os meios de resistencia possivel.

A apresentação dos documentos no parlamento, que o governo promette no orgão official, nos esclarecerá sobre a conducta havida em tão melindrosa questão.

JUSTIÇA DEVIDA

O nosso collega do *Tribuno Popular* volta no seu n.º de quarta feira a discutir o negocio do jantar dado pelo sr. Presidente da Camara aos trabalhadores do Caes; e por essa occasião continua queixando-se de elle ter empregado linguagem violenta na resposta que lhe dera.

Sobre este ponto já dissemos no n.º anterior do *Conimbricense* o que entendiamos: parece-nos que qualquer frase menos propria soltada no fogo da paixão, merecia toda a desculpa, e não uma replica tão violenta como a do *Tribuno*. Quando um individuo, cuja probidade, honradez, e intelligencia são por todos bem conhecidas, e cujo zelo e actividade, no desempenho das suas funcções, difficilmente poderiam ser excedidas, se vê offendido com insultuosas allusões pessoaes, e com a desvirtuação dos actos mais innocentes, e praticados na melhor boa fé, póde esse individuo ser exagerado na frase pretendendo justificar-se das accusações injustas que lhe fizeram, sem que por isso os que estão a sangue frio, e discutem sem paixão, lhe devam retribuir cento por uma das inconveniencias, que por ventura houvesse commettido na sua desaffronta.

E' isto o que sentimos, e o que francamente expomos, desejando que acabe por uma vez polemica tão desagradavel, e que a nenhum dos contendores dá por certo honra nem gloria.

Chamar ao sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues, *indio, malaio* etc., será tudo o que quizerem, menos discutir o ponto controverso. O sr. Dr. Raymundo cremos que não renega a terra da sua naturalidade, antes se honra por esse facto, como por muitas vezes lhe temos ouvido. Nós todos somos portuguezes; que um tenha nascido em Gôa, outro no Porto, em Lisboa, nas ilhas, nas possessões, ou em Coimbra, que importa isso para exercer cargos publicos? Acaso a Carta Constitucional faz distincção entre os filhos do continente, e os naturaes da India, para aquelles poderem ser empregados, e estes não? E demais, se a falta de naturalidade no sr. Dr. Raymundo podia ser motivo para suspeitar do seu zelo, os factos da sua administração camararia mostram, que muitos elogios, consideração e estima merece o homem, que para os melhoramentos d'uma terra, que não é o seu berço natal, tem contribuido com tão grande efficacia.

AINDA A QUESTÃO CARLOS E JORGE.

Se é possivel ainda duvidar-se da justiça com que foi apresado o navio *Carlos e Jorge*, o artigo, que em seguida transcrevemos do *Jornal do Commercio*, tira todas as duvidas a este respeito, e mostra claramente de que lado está a razão.

Luiz Napoleão póde gloriar-se do acto *de justiça* que acaba de praticar.

Consta-nos, que no ministerio da marinha e ultramar existem dois importantes documentos, que entre outros foram alli apresentados pelo ministro de França nesta côrte, (selados, e assignados por elle), para esclarecimento da questão, que se achava pendente entre o nosso governo, e o francez por causa do apresamento da barca franceza Charles et George; e segundo os esclarecimentos que obtivemos a esse respeito, vamos fazer algumas observações por entendermos, que bastam taes docu-

mentos para corpo de delicto do capitão da barca apresada; pois nelles prova o proprio capitão: 1.º que entrou em um porto da costa d'Africa Oriental Portugueza, que é defeso por lei ao commercio estrangeiro; —2.º que alli se entendeu com o cheik de uma tribu de negros d'aquella costa, para lhe comprar 40 negros por 6:800 francos; 3.º que os onze primeiros d'esses negros foram para bordo do navio *com braços amarrados!!!* (A declaração é *espirituosa*, e faria rir se tal assumpto podesse provocar o riso; no entretanto o desfaçamento da declaração só póde igualar-se á insolencia do facto).

Esses importantes documentos são os seguintes:

1. Um attestado em que Aly Heri, cheik da tribu de Matibana na bahia da Conducia, certifica, (juntamente com o sub-cheik e outros), que o sr. Rouxel, capitão do navio francez Charles et George, ancorado na enseada da Quitangonha, embarcou em 21 de Novembro de 1857 quarenta trabalhadores livres, engajados pelo chamado Abdala Mahomet, interprete do mesmo navio, para irem servir por cinco annos na ilha de Bourbon; e segundo as proprias expressões desse attestado: —*tous ont été libres á bord, excepté les onze premiers, qui sur leur consentement se sont rendus dans la chaloupe les bras amarrés.* (Todos foram livres para bordo, excepto os onze primeiros, os quaes *por sua vontade* entraram para a lancha de braços amarrados.)

2.º Outro attestado, em que o mesmo cheik da tribu de Matibana declara, que recebera do sr. capitão Rouxel 6:800 francos pelos 40 trabalhadores negros, que lhe havia fornecido.

A' vista destes documentos, haverá quem entenda, *que pretos amarrados* devem ser considerados homens livres? Será crivel que pretos se deixassem amarrar *por seu consentimento*, se embarcassem para fóra do seu paiz por livre vontade? Não será isto o que está considerado por todas as nações civilisadas como trafico de escravatura, ou de carne humana? Se alguem pensa o contrario, então não temos nós rasão.

Não será verdade, que o capitão Rouxel entrou no porto da Conducia, quando tal porto é defeso ao commercio estrangeiro pela lei de 17 de Outubro de 1853, que sómente abriu a esse commercio na provincia de Moçambique os portos da cidade de Moçambique, Ibo, Quelimane, Inhambane, e Lourenço Marques?

Não será verdade, que elle entrou nesse porto, *não por arribada forçada*, (como pretendeu facer crêr), mas para contractar a compra de 40 negros, e embarcal-os no seu navio?

Não será verdade, que esses negros foram comprados a dinheiro, como consta do recibo passado pelo cheik da tribu de Matibana ao capitão Rouxel?

Não será verdade, que parte desses negros foram para bordo da barca *Charles et Georges com os braços amarrados*, como francamente se declara no attestado do engajamento delles?

Não será verdade, que o capitão Rouxel infringiu de facto as leis do nosso paiz, tanto as leis fiscaes das alfandegas como as da prohibição do infame trafico da escravatura, tornando-se assim *contrabandista, e negreiro?*

Não será verdade, que elle infringiu igualmente o tratado de commercio e navegação entre Portugal e a França, datado de 9 de Março de 1853, no qual se declara: —que em tudo o que diz respeito á policia dos portos, carregamento, e descarga dos navios, etc.— os cidadãos dos dois paizes serão respectivamente sujeitos ás leis, e estatutos do territorio?

Não será verdade que o capitão Rouxel commetteu ao mesmo tempo quatro crimes contra as leis portuguezas: 1.º de contrabando, por entrar em um porto vedado ao commercio estrangeiro: 2.º de trafico de escravatura, em que foi colhido em flagrante delicto: 3.º de pirataria, crime annexo ao dito trafico: 4.º de roubo, porque uma parte dos negros recebidos na enseada da Quitangonha eram escravos de proprietarios portuguezes residentes na cidade de Moçambique, a quem haviam sido roubados pelos agentes do mesmo capitão?

Se isto não é verdade, então não temos nós rasão.

Supponhamos, porem, que tudo isto não está sufficientemente provado nos proprios documentos apresentados pelo ministro de França.

Não será certo, que no tratado de Paris de 30 de Março de 1856 se estabeleceu o principio (a que o governo portuguez foi convidado a adherir, e adheriu), de que quando entre dois Estados se suscitarem sérias dissenções, se recorra ao soberano de uma potencia amiga, como arbitro na questão, antes de se empregar a força?

Em conclusão:

Não se respeitando as leis, os tratados, e o direito publico da Europa, então a França, que ainda ultimamente com as suas victorias na Crimea causou a admiração de todo o mundo pela sua coragem e valentia, póde hoje obrigar-nos a restituir-lhe um seu navio, que apresámos legalmente como *contrabandista e negreiro*, na certeza de que causará tambem a admiração da Europa, quando a nação portugueza, pequena e briosa, mas injustamente ultrajada, declarar em um protesto que a França rompendo o direito publico europeu, e os tratados garantidos e respeitados por todas as nações civilisadas, proclamou *a força* como a unica base da justiça.

Nova pendencia.

Como se fôra pequena a humilhação porque acabamos de passar com a França, prepara-se agora uma nova pendencia com a Inglaterra pelo apresamento d'um cuter, que se encontrou em portos defesos, com diversas munições.

O *Diario do Governo* trouxe já a historia do facto que se acha em litigio, e cujo desenlace deve ter breve lugar.

Temos a certeza de que a Inglaterra não seguirá os passos da França, e que um arranjo amigavel e honroso porá termo a esta questão; nem tambem acreditamos que fosse a referida pendencia a origem do indifferentismo do governo inglez na questão com a França. Fazemos mais justiça tanto aos sentimentos, como á illustração da Inglaterra.

Eis o artigo do *Diario*:

O Governador do districto da Bahia de Lourenço Marques, da provincia de Moçambique, participou ao Ministerio da Marinha e Ultramar, em 6 de Fevereiro ultimo, que constando-lhe que uma pequena embarcação havia entrado para commerciar no rio Manissa ou Mamelungo, a que os cafres vulgarmente chamam— do Manicussi— que desemboca na parte do norte da mesma bahia, mandara logo uma força para ser apprehendida por infringir os regulamentos fiscaes, o que com effeito se effeituou no dia 3 de Dezembro do anno passado; verificando-se ser o cuter inglez *Herald*, de Porto Natal, o qual chegou a Lourenço Marques no dia 10, com toda a tripulação, que se compunha de cinco inglezes e um portuguez; e tendo-se em seguida procedido ao inventario da carga desse cuter, se encontraram, alem das fazendas de que ella se compunha, 34 arrobas de polvora em 25 barris, 26 espingardas (e mais uma caixa com ellas), 5 pistolas, 17 polvarinhos, 68 latas com fulminantes, 14 arrobas e 7 libras e meia de chumbo, e 21 libras de calaim.

Em 21 do mesmo mez de Dezembro seguiram para Moçambique, no brigue *Clara* para responderem perante o respectivo Juiz de Direito, o capitão e a tripulação do cuter inglez, na conformidade do Regulamento geral das alfandegas da provincia.

Contra esta apprehensão reclamou o Consul inglez em Moçambique, allegando que o cuter fôra capturado por ordem do Governador do districto de Lourenço Marques em *native waters*, e que portanto a captura fôra illegal; mas o Governador geral da provincia de Moçambique respondeu declarando, que essa reclamação era fundada em um notavel equivoco; pois que o cuter em questão havia sido aprezado em territorio considerado e reconhecido por portuguez pelo Governo de Sua Magestade Fidelissima, e pelo de Sua Magestade Britannica; e não em *native waters*, se por esta frase se quer entender aguas não portuguezas.

Os direitos da Corôa de Portugal sobre o rio Manicussi ou Magaia (*King Jeorge river* das cartas inglezas), que desemboca ao norte da bahia de Lourenço Marques, são incontestaveis. O Governador respectivo, mandando proceder á captura do cuter *Herald*, teve em vista o Decreto de 17 de Outubro de 1853, que sómente abriu ao commercio estrangeiro os portos da cidade de Moçambique, Ibo, Quilimane, Inhambane, e Lourenço Marques; e o Regulamento das alfandegas da provincia de Moçambique, que ordena que qualquer embarcação de fóra da provincia que trouxer a seu bordo mercadorias que ainda não tenham pago direitos de consumo nas alfandegas da provincia, e fôr encontrado em algum ponto da costa ou em porto onde não haja alfandega, será por esse facto considerada suspeita e embargada, lavrando-se de tudo o competente auto para ser entregue ao respectivo Juiz de Direito, a fim de ser julgada essa apprehensão pelas auctoridades judiciaes na conformidade da lei.

Foi assim que procederam as auctoridades administrativa e judicial da provincia de Moçambique; e de tudo se acha já informado o Governo inglez, por via do nosso Ministro em Londres; tendo-se pedido por essa occasião ao mesmo Governo, que désse as ordens necessarias para que as auctoridades do Porto Natal não permittissem o embarque de munições de guerra para terras portuguezas, onde iam ser vendidas clandestinamente, e onde era absolutamente prohibida a entrada de armas, polvora, e outras munições de guerra, só com algumas excepções.

A eleição em Coimbra.

A scena comica eleitoral, que ultimamente se representou na Lusa Athenas, tem posto os miolos em braza a muita gente boa. Tem dado uma celebridade singular ao *predestinado* representante.

O collega da *Revolução* maravilha-se da resolução do sr. Secco, que renunciando a cadeira ainda hontem, hoje se fizera encaixar no chapeu do governador civil de Coimbra para sahir substituto de si mesmo!

Estamos no seculo das maravilhas, não estranhe o collega estas piruetas eleitoraes.

O collega aguarda as explicações do sr. Secco com anciedade. Pedimos licença para prevenirmos as explicações do illustre deputado. Vamos satisfazer a curiosidade do collega e do publico. Deram-nos informações tão satisfatorias sobre este lotographo eleitoral, que nos parece explical-o convenientemente.

Não será mister esperar, que o representante por Coimbra desça á imprensa. S. ex.ª deve estar engolphado em profundas meditações a respeito dos negocios do districto de Coimbra. Seria uma perda irreparavel desviar-lhe d'ahi a attenção para cousas de menor importancia. Nada. Não concorremos por culpa nossa para tamanha desventura nacional.

Honra e proveito, não cabe no sacco, diz lá o proverbio; mas o sr. Secco não o entende assim. Quiz dar um desmentido ao adagio, e conseguiu-o lá a seu modo.

Não nos surprehende o arrôjo de s. ex.ª...............................

Ahi vae a explicação, como nol-a deram.

O sr. Secco foi sempre creatura do sr. Aguiar. Toda a sua consideração publica deve-a a este cavalheiro. Foi despachado governador civil por sua influencia, e por sua influencia feito deputado. Tudo quanto é, deve-o ao sr. Aguiar.

O sr. Aguiar na opinião do indispensavel representante por Coimbra deixou de ser trumpho, e como o sr. Secco sabe bem que sem trumpho não se ganha, foi-se desviando do seu patrono, e descartando-se das suas antigas relações!

O sr. Secco não joga para perder, e tem razão. Ambicionava uma cadeira de deputado, e o sr. Aguiar não lha podia dispensar. Tomou outro rumo, e na ultima eleição geral bandeou-se com o governo civil. O sr. Aguiar, que soube desta pelotica da sua creaturinha, e que não se presta facilmente a que o tripudiem impunemente, escreveu ao sr. Secco pedindo-lhe a sua cooperação eleitoral.

Terrivel entaladella, que o sr. Secco não esperava!

São daquellas, que vêem perdidas da baralha, e de que custa muito sahir-se com dignidade!

Dizem-nos, que o sr. Secco respondera, que estava já compromettido; que não podia recuar; mas que protestava de renunciar a honra, que lhe faziam, se fosse eleito!

Eis aqui está explicada a razão da renuncia.

Mas o sr. Secco queria ser deputado. S. ex.ª sabe, que a *estrada de S. Thiago*, para se chegar mais depressa ao ceu, é a conquista de uma cadeira em S. Bento. Suppondo ter dado uma satisfação plena ao seu protector, não quiz perder a occasião, e promoveu de novo a sua eleição fazendo-se *substituto* de si mesmo!

Até agora era o grande Apollo do sr. Secco o sr. Aguiar, hoje é o sr. Maldonado! Não levamos a mal ao sr. deputado por Coimbra esta transição. Até na musica as transições agradaveis arrebatam.

E' mais facil ser levado ao Capitolio pelo esquadrão cerrado dos regedores e cabos de policia, que pelos esforços da opposição!

Eis-aqui tem o collega da *Revolução* como nos explicaram a scena comica, que o sr. Secco e a auctoridade representára em Coimbra. Eis aqui explicado este novo e *memorando* caso!

Parece-nos, que a explicação satisfaz, e que a anciedade deve terminar.

(*Viriato.*)

Necrologio.

> Donnez-lui... donnez-lui... ce qu'une ombre réclame,
> Une larme! ... é est là ce funébre denier,
> Ce tribut qu'a là mort tout mortel doit payer.
> LAMARTINE — MEDIT.

Mais um golpe da dura Parca! Mais uma flôr ceifada no jardim da vida! Acaba de transpôr os umbraes da eternidade Luciano José d'Oliveira, do Rabaçal. Este golpe tem cuberto de luto, e lançado no abysmo d'amarguras e consternação, uma familia inteira, que lhe votava o mais puro amor e a mais sincera affeição, e a quem hoje só restam lagrimas de saudade!!! Este mancebo terminou seus curtos, e dolorosos dias, embalado pelos carinhos os mais fagueiros d'um pae, d'uma mãe, de seus irmãos, e de seus amigos, que ao despedir-se desta vida deixou inconsolaveis, penetrados da dôr mais acerba!

Não lhe faltaram os soccorros da medicina, esgotaram-se os seus thesouros, porem tudo isto foi baldado, porque a sua enfermidade era horrivel! Soffria, havia tres annos, os rigores d'uma phthisica, que o arrastou á sepultura no dia 24 do corrente.

Frequentava no Seminario Episcopal d'esta cidade os estudos preparatorios, que depois foi constrangido a abandonar, em rasão da sua molestia, que principiava já de mostrar seus primeiros symptomas: o espaço da sua frequencia foi curto, na verdade; porém foi o sufficiente para que este joven deixasse transparecer seus progressos, seus talentos, e o amor da sabedoria.

Durante o tempo da sua enfermidade, nos seus ultimos momentos, já com um pé á beira da sepultura, ainda ahi mesmo alimentava as esperanças mais lisongeiras, as crenças mais vivas, que a mão gelada da morte depois lhe roubou, transformando-as em illusões por um cruel desengano. Fatal desengano! Momento terrivel!

Mas se os decretos da Providencia são mysteriosos e insondaveis!! Que havemos de fazer se o Omnipotente assim o tinha escripto no terrivel livro da morte?! Diz vemos nós chorar este mancebo? Dizem que morrera; porém não, elle começou a viver; os seus restos mortaes desceram é verdade, á sepultura, mas a sua parte divina, seu principio activo, esse não; esse voou ás celestes moradas, á presença do Eterno, e dos Anjos, onde só impéra a verdadeira felicidade.

Foi este joven na primavera da vida (pois só contava 4 lustros) receber, lá no Ceu, a palma do seu martyrio; foi adornar a sua fronte com uma corôa de rosas, em troca da d'espinhos, que com tanto custo e resignação supportou cá na terra! E' mais uma flor, que foi embellesar o throno do Ente Supremo.

Nós não somos scepticos, somos sim crentes, confiamos firmemente nas doutrinas sublimes, que nos ensina a religião do Crucificado, estamos convencidos que este mancebo gosa da bemaventurança eterna; porem não podemos deixar de sentir, que a morte terminasse uma existencia tão preciosa, e repassados da mais profunda amargura, corremos á fria campa para ahi depor uma lagrima, tributo de eterna saudade. *Requiescat in pace.*

Coimbra 28 d'Outubro de 1858.

L. A. Xavier de Lima.

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de N. Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Theologia, e Vice Reitor da Universidade.

Faço saber: que, na conformidade do art. 15 do Decreto Regulamentar de 27 de Setembro de 1854, se resolveu, em Conselho da Faculdade de Medicina de 28 de Outubro do corrente anno, que os dias e horas para as lições dos quatro candidatos, que se apresentarem como oppositores ás tres substituições extraordinarias postas a concurso na dita Faculdade, fossem os seguintes em attenção á conveniencia do serviço.

Primeira lição—Dissertação.

Dr. Raymundo Francisco da Gama—Quinta feira, 4 de Novembro ao meio dia.

Dr. Francisco Antonio Alves — No mesmo dia, quando aquelle acabar.

Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo—Sabbado 6, ao meio dia.

Dr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio — No mesmo dia, quando aquelle acabar.

Segunda lição.

Dr. Raymundo Francisco da Gama—Terça feira 9, ao meio dia.

Dr. Francisco Antonio Alves—No mesmo dia á uma hora.

Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo—Sexta feira 12, ao meio dia.

Dr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio—No mesmo dia á uma hora.

Terceira lição.

Dr. Raymundo Francisco da Gama—Terça feira 16, ao meio dia.

Dr. Francisco Antonio Alves — No mesmo dia á uma hora.

Dr. Lourenço d'Almeida Azevedo—Sexta feira 19, ao meio dia.

Dr. Antonio d'Oliveira Silva Gaio—No mesmo dia á uma hora.

E outrosim que os Lentes das Faculdades de Philosophia e Mathematica, sorteados como supplentes, em virtude do art. 4.º do Decreto de 21 d'Abril de 1858, são os seguintes: os Doutores Manoel dos Santos Pereira Jardim— Henrique do Couto d'Almeida Valle— Manoel Marques de Figueiredo—Abilio Affonso da Silva Monteiro —Rufino Guerra Osorio.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra 28 de Outubro de 1858—Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario o subscrevi— José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice-Reitor.

Correspondencia.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Como um jornal desta terra continua a pôr em duvida quem pagou o jantar dado aos trabalhadores do Caes, de que elle tem fallado tanto, e porque elle não foi até á data de hoje examinar os documentos que o sr. Raymundo Venancio Rodrigues lhe offereceu na sua carta publicada no *Tribuno Popular* de 23 do corrente, peço a v. para confundir o calumniador do mesmo sr., publique a seguinte declaração de um empregado, cuja probidade é bem conhecida neste municipio.

Coimbra 29 de Outubro de 1858.

Um amigo da verdade.

Recebi do Ill.mo sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues a quantia de vinte mil e sessenta reis, importancia do custo do jantar que o mesmo sr. no dia 9 do corrente mandou dar aos operarios, e mais pessoas que trabalharam na obra do Caes, (em numero de duzentas e dezoito, sendo neste numero cento e sessenta pequenos, e pequenas), o qual jantar o mesmo sr. havia promettido se elles levassem a obra a ponto de salvar-se das cheias. Faço esta declaração porque fui eu o incumbido por s. s.ª dos arranjos do mesmo jantar na qualidade de encarregado de vigiar as obras do dito Caes.

Coimbra 28 de Outubro de 1858.

Manoel José.

NOTICIAS DIVERSAS.

Aforamento.—Consta-nos que a Camara Municipal vae dar d'aforamento a cerca da Graça, repartida de forma que se possam construir varias habitações nas novas ruas, que projecta alli mandar abrir.

Louvamos a lembrança. Coimbra carece muito de casas, e aquelle ponto é de certo para onde terá de alargar-se a cidade, principalmente se chegar a construir-se o caminho de ferro do norte.

Faculdade de Medicina.—Na quinta feira da semana proxima, hade ter lugar a primeira lição para o concurso ás tres substituições extraordinarias na Faculdade de Medicina.

São concorrentes os srs. Raymundo Francisco da Gama, Francisco Antonio Alves, Lourenço d'Almeida e Azevedo, e Antonio de Oliveira Silva Gaio.

Ferimento.—Na noute de quinta feira, na rua do Loureiro, foi ferido gravemente um estudante do quinto anno juridico, na occasião em que estava a defender um caloiro, que outros pretendiam insultar.

Tornamos a insistir na necessidade que ha de empregar todos os esforços para que cessem estes disturbios, de que resultam não só graves prejuizos aos estudantes, mas igualmente grandes embaraços ao ensino. Este estado não pode nem deve continuar. Fallamos assim no interesse de toda a academia.

Ha muita gente que receia que nestes proximos dias de feriado hajam mais algumas scenas desagradaveis; e por isso pedimos com instancia á parte sensata da academia que concorra quanto poder para fazer manter a boa ordem; não prescindindo comtudo a auctoridade competente de tomar as providencias adequadas.

Toque de fogo.— Hontem á noute uma fogueira que uns rapazes fizeram na rua das Colchas, fez principiar a arder uma porta. Isto causou alarme na visinhança; tocaram os sinos a fogo; acudiram as bombas— mas já não foram necessarias.

Cartas no correio.—Acham-se no correio desta cidade as seguintes cartas, que deixaram de ser entregues em Coimbra, por falta de selo:

Francisco Antonio de Sequeira e Seixas—Dr. Francisco d'Arantes—José Jacintho da Silva — Maria Candida Brasileira— Dr. Vicente de Sousa.

Deixaram igualmente de ser remettidas para o Rio de Janeiro as seguintes cartas pelo mesmo motivo:

João Henriques—João Mendes Alves— José Francisco d'Araujo.

E tambem não seguiu seu destino, por falta de direcção, uma carta para Agostinho de Sousa Valente, ou João da Cunha Ferreira da Matta.

Correio do Porto.—Na quarta feira não recebemos jornaes do Porto, porque o conductor perdeu as malas.

Instrucção primaria.—Acha-se a concurso, pelo espaço de 60 dias, que principiou no dia 26 do corrente, a cadeira de instrucção primaria do Espinhal, concelho de Penella.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 27.— Trigo 680. Milho 420 a 440. Cevada 280 a 320. Centeio 440. Feijão branco 440 a 480. Dito rajado 460. Dito frade 340. Favas 320. Tremoços 300. Batatas 200 a 220. Azeite 1900.

Chegada.—Chegou a Lisboa o cardeal di Ferreri, nuncio apostolico que vem substituir o cardeal di Pietro, na nunciatura portugueza.

Errata. — No artigo sobre interesses agricolas que publicámos no numero passado, onde se lê: — e evitar a elevação do alveo do Mondego e *passes* consecutivos; deve lêr-se e *paues*, etc.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Largaram hoje do Tejo, da uma para as duas horas da tarde, as naus francezas *Austerlitz* e *Donawerth* conduzindo a barca *Charles et Georges*, que fôra entregue pelo nosso governo á França, com os fundamentos que hoje se publicaram nesta folha. Uma das naus ia na frente, depois da qual seguia o vapor francez *Requin* conduzindo a reboque a barca citada, e logo apoz a outra nau.

Pelos caes e praias agrupára-se muita gente. Em todos os pontos se lia a indignação que produz uma acção menos digna, practicada pelo forte contra o fraco; cada um desses homens provava exuberantemente que ainda lhe não tinham esfriado os nobres brios de outrora, mas o bom senso do povo lusitano manifestou-se ainda mais uma vez, não desabafando a sua cholera no mais pequeno procedimento, que manchasse a justiça da sua causa, e a magoa que o opprimia. Ainda bem. A bandeira que se arreou no *Charles et Gçorges*, onde com justiça parece fôra içada, não desceu polluida nem deshonrada. Nem todos aos olhos da Europa imparcial e recta, poderão dizer o mesmo dos seus actos.

Lê-se no *Liberal*:

Confirmação.—Na segunda feira proxima (25) chegaram as bullas da confirmação apostolica do exm.º sr. bispo conde, D. José Manoel de Lemos.

S. ex.ª deixou logo o governo desta diocese, e deu noticia de sua confirmação ao illm.º cabido por intervenção do seu presidente o illm.º sr. Chantre, dr. Corrêa.

Tocou-se immediatamente a *Sé vaga*, e *á eleição* para novo governador do bispado. E na mesma occasião foi eleito governador e vigario capitular o dito sr. Chantre, dr. Corrêa, que tomou logo o governo da diocese.

Louvamos, como é de louvar, a pontualidade, com que se andou nesta eleição capitular, tanto da parte de s. ex.ª como do illm.º cabido, e tambem do governo do reino, que não nos consta quizesse ter n'ella a mais pequena ingerencia.

S. ex.ª o sr. bispo Lemos partiu hoje (27) para Lamego, para dar nas mãos do exm.º sr. bispo d'aquella diocese o juramento de fidelidade á Sancta Sé etc., na forma ordenada nas bullas de sua confirmação; juramento este, que deve preceder a posse da nova diocese.

Contamos que s. ex.ª estará aqui até sabbado (30), e que por procuração tomará posse do governo da diocese de Coimbra em um dos primeiros dias de Novembro.

Felicitamos os fieis da diocese de Coimbra por este acontecimento. E pela nossa parte sentimos o ficar privados de um pastor, que em dois annos de governo deixa n'esta diocese tão sentidas saudades.

Permitta o supremo Pastor Christo-Jesus, dar á santa Igreja de Vizeu um pastor segundo o seu coração, e digno successor de tantos e tão assignalados varões apostolicos, que instruiram e edificaram com suas doutrinas e exemplos esta porção privilegiada da santa Igreja Catholica Apostolica Romana.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Motins populares.— Continuam os motins populares na Ilha Terceira. Uma carta de 4 do corrente diz o seguinte: Ha oito dias que os povos dos campos andam de noite amotinados, derrubando paredes e toda a qualidade de tapumes de antigas e modernas propriedades, queimando palheiros e trens de abegoaria— as casas por ora prejudicadas são as do marechal João Moniz Barreto do Couto, José Maria do Amaral, Estevão Borges do Canto, brigadeiro Antonio Homem da Costa Noronha, José Duarte Laranjeira, barão de Noronha, e Antonio José Rodrigues Fartura. Os prejuizos são grandes — na cidade ameaçam, por causa da sahida dos cereaes.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Vienna, 20.

Continua a desintelligencia entre este ministerio e o archiduque governador do reino lombardo vedeziano.

Desde o 1.º de Novembro, o banco descontará as letras de cambio de effeitos publicos com o novo papel.

Londres, 20.

O parlamento está suspenso até 19 de Novembro.

A França unir-se-ha á Inglaterra para proteger a execução do canal de Nicaragua, e sustentar esta republica na sua justa defesa, contra os ataque invasores.

Berna, 20.

Os commissarios federaes de Genebra, não receberam ainda resposta do governo.

O ministro da Russia apresentou hontem as suas credenciaes.

Lê-se nos jornaes que hoje recebemos:

« Parece que alem do conflicto com Portugal existe outro entre a França e o Brazil. Havendo fallecido em Pernambuco um commerciante francez deixando filhos menores, o consul mandou sellar os objectos da casa mortuaria. As auctoridades do paiz disputaram ao consul francez o direito de pôr os sellos, com o pretexto de que a legislação do paiz declara que são brazileiros os filhos do estrangeiro que nascerem no paiz. O consul presistiu no seu direito, mas as auctoridades locaes quebraram os sellos do consulado francez. Este arreou então a sua bandeira, e reclamou perante o seu governo ».

Marselha, 18.

O *Bombay Times* de 24 de Setembro contem as seguintes noticias:

« Depois do 1.º de Setembro, a Inglaterra licenceou o exercito indigena do Punjab, que se tornava suspeito. Vinte homens de cada regimento são mandados todos os dias para suas casas. Dois regimentos que julgavam ser massacrados sublevaram-se em Moultan; ficaram mortos 1,400 homens destes regimentos.

O *Bombay Times*, deplorando esta fatalidade, assegura que na Ouda os negocios estão máos; o inimigo é sempre numeroso, mas julga-se que os chefes rebeldes estão divididos.

Em Gwalior, a situação aniquillava-se na data das ultimas noticias, só o governo do rajah estava fiel; quanto á população estava excitada pelos emissarios de Nana Sahib, dos quaes quatro pereceram na bocca das peças de artilheria.

Tantia, e os fugitivos de Gwalior tinham surprehendido a cidade de Patum, onde tinham apanhado o rajah, abandonado pelas suas tropas. Um thesouro consideravel e quarenta peças de artilheria cahiram em poder dos insurgentes.

O *Bombay Times* diz que começam os embaraços na India central.

Ceilão está ligado por um telegrapho submarino.

Marselha, 18.

Mr. Lesseps chegou hoje aqui, dirigindo-se a Barcellona. Foi convidado pelo presidente da camara de commercio a um banquete offerecido pela cidade de Marselha. Mr. de Lesseps acceitou o convite para quando voltasse, e o banquete terá lugar a 28.

Marselha, 18.

Mr. Lesseps deve embarcar ámanhã para Barcellona, onde o esperam grandes festas.

As noticias da India annunciam que o general Michel tinha alcançado a Tantia, e os fugitivos de Gwalior, os quaes foram dispersados, tomando-se-lhes 25 peças de artilheria.

Londres, 19.

A esquadra do almirante Freemantle (esquadra chamada do canal) recebeu ordem de cruzar na direcção de este.

Londres, 21.

Hontem chegaram algumas palavras intelligiveis da Terra-Nova: em Valencia tratam de responder.

Ninguem pereceu no palacio de crystal, mas sobem a um milhão as perdas.

O general Perez de Nicaragua foi recebido como embaixador.

Berne, 21.

O governo annunciou aos seus commissarios geraes que convocou o conselho supremo para decidir a questão relativa a internar os emigrados.

Paris, 21.

Continua na India a insurreição, e o exercito inglez está falto de gente.

Berlin, 24.

Hontem abriram-se as camaras; o principe regente, irmão do rei, proferiu um discurso de abertura, que não offerece coisa alguma de notavel.

As conferencias do Montenegro adjudicaram a este, o districto de Grahovo, e á Turquia o territorio de Colachina.

Turim, 21.

Muitas cartas de Milão dizem que ha alli grande irritação contra o dominio estrangeiro.

Vienna, 20.

Continua a desintelligencia entre este ministerio, e o archi-duque governador do reino Lombardo-Veneziano.

Berna, 20.

Os commissarios federaes de Genebra não receberam ainda resposta do governo.

O ministro da Russia apresentou hontem as suas credenciaes.

Paris, 20.

E' numerosa e respeitavel a esquadra que dos Estados-Unidos se dirige ao Paraguay. Fazem-se aqui differentes supposições.

Paris, 23.

Com o sr. Mon chegou aqui, o ministro de Hespanha em Turim, o sr. Coelho.

Marselha, 23.

Reina grande agitação nas povoações christãs da Turquia.

Marselha, 19.

Uma communicação feita por mr. de Lesseps aos jornaes de Marselha, annuncia que a execução do canal d'agua doce que se ha de estabelecer no isthmo de Suez, durará um anno. O córte do canal maritimo ha de effectuar-se em seis annos.

A mesma nota calcula o rendimento d'este ultimo canal, em 30 milhões. O canal d'agua doce fertilisará os terrenos concedidos á companhia.

Cartas de Napoles em data de 16 annunciam que o pretendido despacho de mr. Caraffa, relativo ás relações do governo napolitano com as potencias occidentaes, é desmentido officialmente.

Hamburgo, 19.

Dizem de Hanover que a Inglaterra insistindo de novo pela prompta abolição dos direitos do Stade, partirá para Londres o conselheiro intimo com os poderes para regular aquelle negocio.

Vienna, 19.

Segundo uma publicação official, o Banco nacional fará os descontos, desde o 1.º de Novembro, das lettras de cambio, e os effeitos publicos em papel novo.

Escrevem de Vienna ao *Nouvelliste de Hamburgo*:

« A prohibição de exportar armas na Servia foi provocada por um pedido feito a este respeito pelo embaixador ottomano, em nome do seu governo. A Austria está muito interessada nos negocios da Servia para ter podido recusar-se a dar andamento a um pedido tão bem fundado.

Lê-se no *Osservatore Triestino*:

« Escrevem de Cettigne que o principe Danilo que se dispunha a partir para Grabowo afim de presidir alli á construcção de uma fortaleza, renunciou á sua viagem porque o commandante da fragata russa *Palkan* o dissuadiu d'essa viagem, fazendo-lhe observar que um similhante procedimento era pouco conveniente antes que a commissão reunida em Constantinopla para tratar dos negocios do Montenegro, podesse tomar uma decisão.

N'estes ultimos dias chegou a Cattaro um yacht inglez tendo a seu bordo dois commissarios do lord commissario das ilhas Jonias. Dirigiram-se a Cettigne, e depois de ter tido uma conferencia com o principe Danilo, voltaram para Cattaro, e d'alli para as ilhas Jonias.

Lê-se no *Oriente*:

As correspondencias da India dizem que a insurreição, em lugar de diminuir, vai progredindo.

Ha 16 mezes, diziam os inglezes, que, em chegando a estação fria, suffocariam a insurreição. Chegaram os frios; cessaram e tornaram a apparecer, e a rebellião, longe de apasiguar-se, tem tomado grandes proporções. E' grande o damno que está fazendo aos inglezes a applicação da nova tactica que os insurgentes adoptaram.

Evacuam as praças fortes de que se tinham apoderado; não se concentram sobre um ponto certo, porque seriam alli sitiados e vencidos facilmente, e porque, demais essa concentração evitaria grandes fadigas a seus inimigos. Estendem-se, subdividem-se, disseminam-se e apresentam-se tão prompto em um como em outro ponto, obrigando deste modo os inglezes a marchas e contra-marchas continuas, que estafam as tropas e causam grandes perdas nas suas fileiras.

Não está submettido o Bundelcund, não tem sido reconquistado o reino de Ouda, nem o Robilcund, theatro das ultimas campanhas do general Campbell, não está livre das columnas inimigas, nem se tornou a tomar a Shahabah e nem estão evacuadas as fronteiras do noroeste.

Chegada.— Chegaram hoje a esta cidade os srs. Eduardo Lessa, Visconde da Luz e Carlos Bento. Sahiram hoje mesmo para examinar a estrada do Porto.

Faculdade de Theologia. — O sr. Dr. Manoel Eduardo da Motta Veiga foi hoje approvado no concurso ao lugar de Lente substituto extraordinario da Faculdade de Theologia.

Instrucção primaria— Por decreto de 13 do corrente se mandou crear uma cadeira de ensino primario no lugar de Corte Redor, freguezia de Cadafaz, concelho de Goes, para o que a respectiva Junta de Parochia offerece o subsidio de 10$000 rs. annuaes a favor do ordenado do professor, e bem assim casa, e todos os utensilios que forem necessarios para uso da escola.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Secretario.—Corre que vae ser nomeado secretario do governo civil de Lisboa, um individuo por appellido Corte Real, que foi, segundo parece, governador civil d'Aveiro.

Lê-se no *Portuguez*:

Tendo-se reunido no escriptorio do *Jornal do Commercio* os jornalistas convidados pelo sr. Manoel de Jesus Coelho, e consultando-se sobre a conveniencia de apoiar uma subscripção nacional para o pagamento das indemnisações exigidas pelo governo francez, pelo aprisionamento da barca *Charles et George*, subscripção que differentes cidadãos haviam lembrado, a assemblea resolveu que sendo muito de louvar a idéa dos proponentes, a julgava comtudo inopportuna.

Naufragio. — O vapor francez *Ville de Cadix*, que sahiu do porto de Lisboa no dia 23 do corrente, para Cadix, Gibraltar e Malaga, foi a pique na altura do Algarve, no dia 24, salvando-se apenas a tripulação e passageiros.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Pronuncia—Na quarta feira constituiu-se o tribunal da Relação em sessão magna para tomar conhecimento da querella dada pelo sr. procurador regio contra o bacharel Hygino Pinto da Cunha, advogado do auditorio do juizo de direito de Sinfães, na qualidade de delegado da mesma comarca, que servira desde 14 de Fevereiro até 31 de Maio de 1856, por factos criminosos commettidos no exercicio do seu cargo.

Os factos por que é accusado pelo sr. procurador regio são os seguintes:

1.º Ter recebido seis libras de Felisberto de Sousa Perdigão, do lugar das Pias, para queimar o processo em que aquelle era accusado de ter assassinado Antonio dos Santos, do lugar do Lodo, e queimado outro processo inutil em vez do que dizia respeito ao referido Perdigão, tel-o depois restituido ao cartorio do respectivo escrivão mediante a quantia de quatro libras.

2.º Ter recebido nove libras de José Carneiro de Andrade e Mello, da Ponte do Louredo, para lhe não impugnar a fiança que este pretendia do despacho do juiz de direito de Rezende, que o havia pronunciado por crime de ferimento e carcere privado na pessoa de Francisco de Mesquita, como effectivamente não impugnou.

3.º Ter recebido tres libras de Alexandre Correa de Noronha, para não tentar procedimento criminal contra elle pelo crime de morte de seu irmão Christovão Corrêa de Noronha.

4.º Por exigir a quantia de 4$800 rs. das respostas que dava nas licenças que os menores pretendiam para effectuarem os seus casamentos

5.º Por ter subtrahido um covado de panno vermelho da porção que a camara municipal de Sinfães déra para adorno do Tribunal, restituindo-o só pelas ameaças do juiz.

Por todos estes capitulos de accusação, o Tribunal da Relação pronunciou por unanimidade o querellado Hygino da Cunha, e por maioria a pronuncia com fiança. Os juizes que ficaram vencidos nesta ultima parte, votando pela pronuncia sem fiança, foram os srs. Sarmento, Cerqueira, Teixeira d'Aguiar, e Lopes Branco.

ANNUNCIOS.

1 João de Sancto Xisto, Bacharel formado em Direito, assistente no largo da Sé Velha n.º 4, faz constar ao publico, que continua a receber em sua casa estudantes, prestando-lhes casa, mesa, roupa lavada, engommada, e a conveniente direcção nos seus estudos.

2 Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro já com practica de merCearia.

3 O Dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima ensina Philosophia Racional Elementar em sua casa na rua de Quebra Costa.

4 No dia 2 de Novembro, pelas 10 horas da manhãa, á porta do meritissimo Dr. Juiz de Direito, se hade arrendar por tempo de um anno, uma fazenda sita em Banhos Seccos, pertencente á herança jacente do fallecido José Maria Pereira, a requerimento do curador da mesma herança, no inventario que á mesma move Abilio Roque de Sá Barreto, de que é escrivão Manoel Antonio Pimentel.

5 Os dez presos em Junho e Agosto de 1856, indiciados no processo de moeda falsa nesta cidade, requerem que os julguem ou os soltem.

6 Na execução que Joaquim dos Santos Mattos, de Soure, e pelo cartorio d'Abreu, move a José Francisco Cassão, de Souzellas, como tutor dos filhos de Francisco dos Santos Carneiro, do mesmo lugar de Souzellas, se hão de arrematar os bens da mesma execução, no dia 16 de Novembro do corrente anno, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca.

AGUARDENTE DE CANA.

7 José Antonio do Espirito Santo, ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, n.º 18, tem para vender boa aguardente de cana, por almude, garrafa e quartiho; preço commodo.

8 Quem quizer arrendar, ou junto ou em separado— uma insua na Espertina, conhecida pelo Chão da Rata, — e tres quartos de terra no Paul d'Ademia, falle no dia 31 d'Outubro, com Antonio da Rocha d'Antas e Mendonça, morador na rua do Loureiro n.º 15.

9 Pela Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra, se faz publico, que não tendo podido effeituar-se a arrematação dos materiaes necessarios para a construcção das pontes sobre o Alva, no lugar do Sarzedo, e sobre o Ceira, no lugar de Cartamillo, tudo no concelho d'Arganil, annunciada pelo Edital inserto no *Conimbricense* de 9 do corrente, e *Tribuno Popular* do mesmo dia, se procederá novamente á dita arrematação na Administração d'aquelle Concelho no dia 14 de Novembro proximo.

Direcção das Obras Publicas do Districto de Coimbra 28 d'Outubro de 1858.

João Ribeiro, Director.

10 Nos dias 31 do corrente mez, e 1.º de Novembro proximo, ás 9 horas da manhã, se hão de vender a quem mais der, sobre o preço das avaluações, os moveis, fazendas e dividas, pertencentes á massa fallida de Justiniano Alves Barbosa e Silva, desta cidade.

O administrador da referida massa,

João Matheus dos Santos.

11 Pela Administração Central do Correio de Coimbra se faz publico, que se acha estabelecida uma nova carreira de vapores entre Liverpool e Valparaiso, tocando em Lisboa, Madeira, e Rio de Janeiro, os quaes deverão sair de Lisboa para estes ultimos portos no dia 5 de cada mez, e se previne de que os preços por que se devem franquear as correspondencias, que houverem de ser expedidas pelos ditos vapores para o Brazil e Valparaiso, são os que constam da tabella seguinte:

CARTAS

Até 2 oitavas inclusivamente	....Rs.	150
» 4 » »	....»	300
» 6 » »	....»	450
» 8 » »	....»	600

e assim por diante, subindo 150 reis por cada duas oitavas. O porte territorial deverá ser satisfeito separadamente por meio de séllos.

JORNAES

Cada folha de impressão......... Rs. 10 alem do porte territorial pago por meio de séllos

IMPRESSOS, LITHOGRAPHIAS OU GRAVURAS

Até 8 oitavas inclusivamente	....Rs.	20
» 16 » »	....»	40

e assim por diante, subindo 20 reis por cada oito oitavas, alem do porte territorial pago por meio de séllos.

Os mesmos preços de franquia se cobrarão pelas cartas, jornaes e impressos recebidos do Brazil e Valparaiso, na volta dos referidos vapores.

As correspondencias para a Madeira não têem franquia especial, e são sujeitas sómente aos portes do Reino.

Administração Central do Correio de Coimbra 30 de Outubro de 1858.

O Administrador,

Augusto Cesar de Sousa.

COIMBA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3.

NUMERO 498 — QUARTA FEIRA 3 DE NOVEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.			PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.
Por anno .... 3200.	Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.		Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1600.			Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 800.			Por trimestre .... 930.

COIMBRA 2 DE NOVEMBRO.

Porque titulos de estima e consideração publica vive o actual ministerio? Que beneficios dispensa ao paiz? Que pensamento o domina?

Se lançarmos os olhos para os poucos actos da sua administração nada vemos digno de mencionar-se, ou como feitos de rasgado progresso e desenvolvimento material e moral, ou como melhoramento nas nossas instituições politicas.

São passados mais de dois annos depois que o ministerio historico pisou os degraus do poder; e que é feito do caminho de ferro do norte, que a respeitabilidade de Mr. Petto assegurava tão de prompto?! Que é feito d'essa preconisada mala-posta para o Porto, que ainda durante todo este intervallo de tempo não poude passar alem do Sardão?! Que é feito da estrada dos Cabaços e Thomar com ramal para a ponte da Mucella, ligando as duas Beiras com a Estremadura e Alemtejo?! Que é feito dos promettidos melhoramentos nas barras do Porto e Figueira? Que iniciativa tendes tomado na viação publica?

Sois incapazes de governar. Não trataes dos grandes commettimentos do progresso material, porque não tendes ideas arrojadas, nem sabeis aproveitar, as que vos legou uma administração activa e intelligente, que indignamente substituistes; não vos merece maiores cuidados o desenvolvimento do progresso moral, porque vos faltam os conhecimentos e a força para tanto.

Que interesse tendes tomado pela instrucção do povo? Que medidas apresentastes para a reforma da instrucção primaria? Como velastes pela secundaria e superior? Criastes umas poucas de cadeiras do 1.º grau, e deixastes ficar a gratificação de 90$ reis annuaes, sujeitos a decima, para os professores as regerem! Mandaram-vos do Conselho Superior a classificação das cadeiras dos Lyceus, e ainda não tivestes tempo para a decretar? Deixaes dormir os despachos dos professores do ensino superior, mezes e annos, e as cadeiras sem terem quem as occupe!!

E' desta maneira que attendeis ás primeiras necessidades do paiz. Não tendes pensamento que vos guie, nem coragem para abraçar o que vos propõem. Da mesma maneira como tratastes estes importantes ramos da administração publica, assim vos distinguistes em todos os outros.

Mereceram porventura a vossa attenção a reforma urgentissima das alfandegas, a organisação da fazenda e o systema d'arrecadação d'impostos? Pensastes seriamente em cada um d'estes variados objectos? Que é do fructo das vossas lucubrações?

O cáos em que jaz o nosso direito administrativo, e em geral essa multidão de leis contra leis, umas obscuras e inintelligiveis, outras deficientes e acanhadas, como o espirito de quem as formulou, já por ventura despertou o vosso animo, para propor alguma medida racional, que destrua para sempre as mil chicanas e incommodos a que dão lugar, prejudicando os interesses de todos, e desconceituando a nossa magistratura?

E o nosso exercito, santo Deus! Que organisação lhe pretendeis dar? Para que está gastando a nação milhares de contos com uma força militar que só existe em nome, e que para nada serve nas occasiões criticas? Se o exercito póde contribuir para sustentar a nossa independencia, trate de se organisar como deve ser; se nunca póde servir para tal, então acabe-se por uma vez com elle, e não o façamos passar comnosco por humilhações, que envergonham a todos, e sobremaneira revoltam os brios militares.

Para completa coherencia deste ministerio da inacção, a nossa marinha corre parelhas com o nosso exercito de terra. Não temos navios de guerra, e deixamos perecer á mingua as nossas colonias. O ministerio decreta salvaterios para as possessões ultramarinas, e arruina-lhes completamente o commercio, e destroe a riquesa d'aquelles povos!

Ministerio historico, que é dos titulos que tendes á consideração publica? Que é dos factos d'essa historia que tanto fingieis venerar, e que absolutamente esquecestes depois que empolgastes o poder? Que é das crenças puras e santas da nossa religião progressista? Como as tendes conservado intactas?

Apregoaveis a liberdade da urna, e a realidade da representação nacional; e mandastes eleger os deputados pelos administradores do concelho, e cabos de policia! Amaveis a liberdade de imprensa; e os vossos jornaes cantam o hymno, quando o delegado do procurador regio querella dos orgãos da opposição! Ereis opposição, e clamaveis pela organisação da guarda nacional; sois hoje poder, ainda vos não atrevestes a decretal-a!

E' o castigo de Deus! As theorias que condemnaveis, adoptastel-as depois; os principios que combatestes, tendel-os seguido invariavelmente.

Ministros historicos: a vossa hora derradeira está por instantes a soar. Já não podeis viver dos vossos safados expedientes. Ides perante a representação nacional dar estreitas contas da vossa administração: haveis de cair amaldiçoados pelo paiz, que vos despreza, e até pelos vossos amigos, que vos hãode desamparar no momento do perigo. Está de sobejo provada a vossa incapacidade governativa.

A quadra vai realmente *secca*, e tão *secca*, que a esterilidade chega até ás columnas dos jornaes, que se occupam com as minguadas correspondencias de correspondentes *seccos!*

E' o que succedeu ao nosso collega do *Portuguez* publicando a extensa correspondencia de Coimbra de 21 do passado sobre a reeleição do sr. Dr. Secco.

Depois da derrota moral era natural o desejo de atenual-a por explicações mais ou menos plausiveis.

Reconhecer o erro e confessal-o, querer rehabilitar-se na opinião publica, e voltar ao bom caminho, era um procedimento honroso, e de todo o ponto louvavel; mas recorrer a calumnias e falsidades, injuriar os adversarios, e por ultimo vir confessar essas mesmas miserias de que se queria justificar, é um acto improprio de qualquer homem que prese o seu nome e a dignidade do seu caracter.

E todavia essa correspondencia a que alludimos não tem outro valor, nem outra significação. E por este lado está abaixo de toda a critica; e causa apenas lastima ver tanta leviandade ou tanta falta de pundonor.

Mas esta correspondencia é por outro lado um documento curioso para a historia da caricata reeleição do sr. Secco, e um testemunho *insuspeito* da importancia e popularidade deste candidato depois da sua apostasia politica, assim como da *espontaneidade* da sua reeleição.

« Podemos affirmar que o sr. Secco [diz o correspondente de Coimbra] *não sollicitou* (a reeleição); foi ao contrario rogado pelos seus amigos para se propor novamente candidato (!!!)»

E logo abaixo:

«...... o sr. Secco *só poude sollicitar* os seus amigos do circulo cêrca de 15 ou 20 dias antes da reeleição.»

Isto é que se chama—fallar a verdade a mentir.

Como porem nos provocam, sempre diremos, que tanto o sr. Secco sollicitou ao sr. Maldonado para a sua reeleição, que foi cedendo ás *reiteradas* instancias daquelle candidato, instancias feitas *vocalmente e por escripto*, que o Governador Civil desistiu da candidatura d'outro seu particular amigo, por quem muito se interessava.....

Foi tambem pelas instancias do sr. Secco, e pelo receio de que elle guerreasse o governo, não sendo o candidato para a sua propria vacatura; que o governo desistiu da candidatura de um distincto cavalheiro, a quem depois do que a imprensa disse, o sr. Secco nem sequer teve a delicadeza de fallar na eleição, com o receio que elle lhe mostrasse desejo de ser eleito....

E' verdade que só 20 dias antes da eleição o sr. Secco se dirigiu aos seus amigos do circulo em cartas, em que protestava o seu arrependimento pela renuncia, que fizera; porque só então o Governador Civil, instado por elle, conseguiu que o governo desistisse da candidatura do outro cavalheiro: e o sr. Secco sem ter essa segurança, e sem contar por tanto com os regedores e cabos de policia, não se atrevia a apresentar-se candidato, porque sabe o que vale por si sem o cortejo da auctoridade.

E tanto é falso que fôra *rogado pelos seus amigos*, que a maior parte delles o quizeram dissuadir de tão ridicula pretenção, o que lhes valeu a indisposição do sr. Secco, que não queria ouvir taes conselhos.....

E estamos certos que o sr. Secco não é capaz de negar o que aqui lhe dizemos, porque sabe que lh'o podemos provar, e ser mais explicitos......

Agora quanto á popularidade do sr. Secco, e á *espontaneidade* da sua reeleição, ahi está o apologista do sr. Secco a demonstral-a nesta memoravel declaração:

« A tanta confiança pelo resultado (da reeleição do sr. Secco) se deve —o haver-se *auctorisado* o administrador do concelho de Cantanhede a *distribuir* ao candidato da opposição 415 votos, para satisfazer algumas exigencias importunas (!!!) »

E para que não fique duvida da intenção com que o auctor da *secca* correspondencia escrevera esta phrase, acrescenta todo ancho:

« ......e dizemos AUCTORISAR, *para se saber* não só quanto o partido ministerial era forte, mas que o administrador andou nisso com a devida lealdade.»

De maneira que a reeleição do sr. Secco foi devida á *distribuição* de votos feita pelos administradores por ordem do Governador Civil; e quando havia algumas *exigencias importunas*, era o mesmo Governador Civil que *auctorisava* esses administradores para *distribuirem um certo e determinado numero de votos* ao candidato da opposição!!!

Nos sabiamos que o desaforo da auctoridade, que as suas violencias e abusiva influencia tinham sido enormes; mas não contavamos nunca, que o cynismo e abjecção politica chegassem ao ponto de alardear esses escandal-os, e de assoalhal-os na imprensa ministerial com uma tal impudencia!

O sr. Secco deve a sua reeleição á distribuição de votos feita pelos administradores de concelho com *auctorisação* do Governador Civil.

Não somos nós que o dizemos, é a *secca* correspondencia do *Portuguez*.

Em Coimbra a *popularidade* do sr. Secco era *immensa*; mas—« *a cada porta* (dos votantes) *se achava um agente da opposição* » — é o correspondente do *Portuguez* que o diz.

E na Universidade? ! Ahi, a ser verdade o que diz o estimavel correspondente, dois só foram os Lentes que não votaram no candidato da opposição.—*Já é uma grande* honra para o sr. Secco! Mas que havia de ser, se o sr. Secco—« *é tão tolo*, que teve a levesa de sustentar no Claustro, que elle e os seus collegas não deviam ser isentos do jury ?» São as formaes palavras do correspondente.

E o candidato da opposição havia feito mais que isso, porque votou em côrtes contra a excepção a favor dos Lentes; e estes apesar disso teimam em preferil-o ao sr. Secco, apesar de estar *já mais madurito*.

E' força de injustiça!

Mas desta vez foi ella geral, porque o bom do correspondente confessa — « que até uma parte dos *bons e honrados patriotas* militou nas bandeiras do jesuitismo.»

Onde estavam então os amigos do sr. Secco, a cujos rogos elle cedeu para fazer o sacrificio de prestar-se a representar o ridiculo papel de pretendente a uma inqualificavel reeleição ? !

Os amigos do sr. Secco eram os administradores do concelho, que não deixavam distribuir votos á opposição, sem *auctorisação* do governo civil; eram os cabos de policia arregimentados pelos administradores para levarem á urna a chapa do governo civil; eram as falsificações de Condeixa; eram as listas carimbadas, e quantos abusos e illegalidades podia imaginar o espirito faccioso da auctoridade superior e dos seus agentes.

E para o provar não seria preciso outro documento mais do que esse estirado aransel do officioso correspondente do *Portuguez*, que para ser em tudo infeliz até errou formalmente o calculo contando os votos de maioria do candidato da opposição em Coimbra, não em relação ao numero de votantes nesta ultima eleição, mas ao muito superior das de Maio proximo passado; cuidando que encobria assim a sua derrota, não se lembrando sequer, que até em todo o concelho de Coimbra, quanto mais na cidade, a proporção foi muito mais favoravel ao candidato da opposição. Mas não admira tanta leveza, ou falta de boa fé em quem taxou de pouco decente uma *diversa* do nosso jornal, só porque ignorando a significação da palavra — *aliviador* — quiz dar-lhe um sentido, que nunca podia ter, ainda quando dessemos volto a miseraveis chocarrices de quem devia nunca dar lugar a que lh'as attribuissem.

Mas tudo isso, é bem digno do caracter de taes correspondentes, e dos seus clientes.

Para nós, porem, o que unicamente nos interessa é a questão politica de uma reeleição, cujas miserias e escandalos ahi ficam patentes pelo testemunho mesmo dos proprios interessados nella.

COMO SE PROVA QUE ESTANDO O SR. SECCO DESCONSIDERADO CARECIA DE UMA REHABILITAÇÃO.

Lê-se n'uma correspondencia de Coimbra publicada no *Portuguez* de hontem:

« Prescindimos de examinar aqui se o sr. Secco fez bem se mal em *desejar a rehabilitação* tão cedo....»

COMO SE PROVA QUE UMA FRAQUEZA MERECE AS HONRAS DE UMA ELEIÇÃO.

Lê-se na mesma correspondencia:

..« A renuncia foi apenas uma *fraqueza individual*, que ainda que motivada n'um sentimento nobre, *não deixa de ser fraqueza*. »

COMO SE PROVA QUE O SR. JOSÉ MARIA DE ABREU TRABALHAVA NA SUA ELEIÇÃO ANTES DO SR. SECCO SOLLICITAR DOS SEUS AMIGOS O VOTO PARA A SUA.

Lê-se na mesma correspondencia:

« O sr. José Maria redobrava de esforços para se fazer eleger, ao mesmo tempo que o outro candidato só poude sollicitar os seus amigos do circulo cerca de 15 a 20 dias antes da eleição. »

COMO SE PROVA QUE TRABALHANDO HA MUITO O SR. JOSÉ MARIA DE ABREU NA SUA ELEIÇÃO, E CONCORRENDO MUITO DEPOIS O SR. SECCO A SOLLICITAR VOTOS PARA A SUA, ESTE ULTIMO CANDIDATO FORA SURPREHENDIDO PELA OPPOSIÇÃO DO PRIMEIRO.

Lê-se na mesma correspondencia:

« Quando pois se descançava á sombra de tanta confiança, *apparece de repente* uma opposição formidavel, que como jesuitica, que era em grande parte, havia de necessariamente ser traiçoeira.»

COMO SE PROVA QUE O SR. SECCO SOLLICITARA E NÃO SOLLICITARA A REELEIÇÃO PARA O CARGO QUE POR FRAQUEZA HAVIA RENUNCIADO.

Lê-se na mesma correspondencia:

« Podemos affirmar que o sr. Secco *não sollicitou*, foi ao contrario rogado pelos seus amigos para se propôr novamente candidato...»

«O sr. Secco por circumstancias que não vem a pêlo, *só poude sollicitar os seus amigos* do circulo cêrca de 15 a 20 dias antes da eleição. »

COMO SE PROVA QUE NO ANONYMO HA POUCA RESPONSABILIDADE APESAR DO CORRESPONDENTE DO «PORTUGUEZ» O SER.

Lê-se na mesma correspondencia:

« Não ha a mesma responsabilidade no anonymo como no que assigna. »

Está conforme com o original donde o extrahimos.

(*Revolução de Setembro*) A. R. SAMPAIO

COMMUNICADOS.

Senhor, diz o Propheta coroado, quem é o que habitará no Teu tabernaculo; quem o que descansará no Teu santo monte? Aquelle que não fez mal ao proximo; que não praticou o dôlo com sua lingua, e que não deu ouvidos á maledicencia:

Ps. 14, v. 3.

Com o nosso coração vivamente contristado, temos visto essa polemica indecorosa e esteril, em que os nossos collegas de Cantanhede e Arganil se empenharam, levados antes pela cegueira das paixões, que pelo desejo de rectificar os factos, nos quaes uns e outros pretendem estar a justiça do seu lado; offerecendo-se, assim, em triste espectaculo ao publico.

E tanto mais se nos comprime o coração, sensibilisa a alma, e perturba o pensamento, por isso que vemos a alguns daquelles nossos collegas, a quem somos verdadeiramente affeiçoados, envolvidos em uma lide, cujos louros não invejamos a nenhuma das partes contendoras, n'uma lide, em que, vencidos e vencedores, acabarão por dar um testemunho incontestavel de imprevidencia, inconsideração e arrebatada precipitação, a que os arrastou o cego furor das paixões.

Na verdade! Esquecidos, por ventura, de que a alma do sacerdote, no pensar de S. João Chrysostomo, deve ser mais pura, que os raios do sol; esquecidos dos saudaveis preceitos da religião, de que são ministros, e dos deveres, que nos prescreve o preceito da caridade; esquecidos de que esta virtude é o grande laço da ordem social, e que nella assenta a moral, como uma planta, cujas flores e frutos perfumam a terra, e cuja raiz está no Ceu; esquecidos de que a mansidão, se não por indole, ao menos por profissão, é uma das mais nobres qualidades, de que pode adornar-se o ministro sagrado: soltando todos os diques ao seu desatinado furor, prorromperam em toda a qualidade d'inventivas, insultos, dicterios, e doestos, de que era capaz a mais infrene maledicencia, e confirmaram aquelle proverbio arabe que—a lingua do mudo vale mais que a do maldizente.

Aquelles dos nossos collegas, de quem somos sinceros amigos, extranharão, talvez, esta nossa linguagem franca e leal; mas, *amicus Plato, sed magis amica veritas*.

Não seria mais util á moral, á religião, á classe, e á sociedade, que os nossos collegas (Parochos), elevando-se á altura do seu ministerio, votassem ao merecido desprezo essas recriminações, esses insultos, esses ditos vagos, que se lhes assacavam e propalavam, com o manifesto intento de manchar a sua vida publica, deprimir o seu caracter de pastores, e d'os malquistar com os seus rebanhos?

E, quando a sua honra, as suas conveniencias especiaes, e o credito, em geral, da classe, exigissem uma resposta em satisfação ao publico, não seria mais acertado rebater vigorosamente a calumnia, empregando, comtudo, uma linguagem toda paternal, toda impregnada d'uncção verdadeiramente Evangelica; linguagem de um pastor dedicado ao seu rebanho, respirando sempre a paz, mansidão, humildade, docilidade, segundo o preceito do Divino Mestre— *discite a me, quia mitis sum et humilis corde?*

Acaso ignoram, que somos personagens divinos, que devemos estar sempre cercados de virtude e mysterio; que nossa voz solemne, grave e religiosa só deve pronunciar palavras propheticas, ou cantar hymnos de paz; que nossa vida toda deve ser um heroico e continuado empenho pela felicidade dos nossos semelhantes, soccorrendo o pobre, visitando o enfermo, enxugando o pranto do infortunio, ou fazendo deslizar pelas faces as lagrimas do arrependimento, instruindo o ignorante, fortificando o fraco, e corroborando na virtude as almas agitadas no procelloso pelago das paixões; e que— *c'est à ce prix* (diz o immortal auctor do G. do Chr.) *qu'on accorde au prestre le repect et la confiance?*

Relevem-nos os nossos collegas este livre curso das nossas ideias, filho simplesmente do espirito de classe, que nos anima e de que, por vezes, havemos dado sobejas provas; e não julguem por isto, que nós pretendemos arrogar-nos o mister de conselheiros, nós que tão humildes nos consideramos e na realidade somos. Não, senhores; não foi essa a nossa intenção, quando nos abalançámos a atirar para o campo da imprensa com estas nossas mal alinhadas letras. O nosso proposito foi despertar os nossos Collegas, chamal-os a melhor accôrdo; e deste modo acabar com um debate, cujas consequencias são, e serão sempre funestissimas.

Supposto, porem, a nossa missão seja toda de paz, não podemos deixar de stygmatisar a maneira insolita, inaudita, e assaz arrogante, com que o joven orador, auctor da correspondencia inserta no *Popular* n.° 279—se apresenta ao publico, parecendo querer tragar d'um só jacto as entranhas dos que julga seus aggressores, julgando-se invulneravel, qual outro Achilles. Mas.... maldicto calcanhar, que não foi tambem mergulhado no lago da Stige!!

Todo aquelle enorme, acre, e desconchavado edificio assenta em um solo d'areia movediça, que a mais branda viração faz logo desabar. Por não passar de meramente pueril, e fazer muito fraco conceito do seu auditorio, é ainda altamente pretenciosa a argumentação, alli, empregada, para mostrar, que não só não houvera o plagiato, de que o auctor era accusado, senão tambem que era difficil se não impossivel o saber-se, visto faltarem as condições necessarias, para poder ter lugar a devida confrontação em ambas as peças. E' tão miseravel o desinvolvimento da argumentação, que nos dispensa o trabalho d'a refutar palavra por palavra, limitando-nos pelo que toca á evasiva de querer publicar o sermão, com fazermos ao auctor esta pergunta—qual hade ser o juiz critico do sermão, o publico que o ouviu recitar, ou o que o vê escripto?

Se mais circumspecção e decencia tivesse presidido á confecção d'aquelle famoso libello, nem o seu auctor teria dado ao publico um testemunho d'implacavel odio e vingança contra os seus patricios e conterraneos, nem teria dado occasião a que *outrem* lh'applicasse aquelle *caustico* do sarcasmo e do ridiculo, que tão bem manipulado foi.

Respeitamos o talento e habilidade do joven orador; mas, nem por isso, devemos consentir, que se nos venha assim lançar a venda deante dos olhos; nem aquella é a maneira de captar a benevolencia publica; e até estamos bem convencidos de que mais que uma vez, terá corado de pejo ao contemplar as inepcias, a que avançou, e ao golpe, que pretendeu descarregar, e que, por excessivo, produziu effeito retroactivo. O que teria evitado, se estivesse bem firme nas exortações, que nos suas duas admiraveis cartas ad Cor., nos legou o Apostolo das gentes, com muita especialidade, quando, tratando dos dotes e condições necessarias ao orador, elle confessa que não possuia nem os dotes do corpo, nem os do espirito, e que nada mais sabia, senão que seu Mestre havia sido crucificado—*non judicavi me scire aliquid inter vos, nisi Jesum Christum, et hunc crucifixum* — E, emfim, se havia consciencia do merito do sermão, respondia-se — *cui non decst virtus, ille nunquam omnino miser*.

Terminemos o nosso caminho que bastante longe foi elle, fazendo votos, para que todos os nossos collegas, a que alludimos, sem curarem das formulas, attendam á essencia do que levamos dicto, compenetrando-se do fim a que nos propuzemos: *et nobis voluisse satis*.

Um Clerigo da Louzã.

Os SOLITARIOS DO CHRISTIANISMO.

C'etoit les vrais Philosophes, comme l'antiquité les nomme souvent.
FLEURY. DISCURSO SOBRE HIST. ECCL. PAG. 32.

O mundo com suas pompas, suas delicias, seus encantos, seus prazeres, seus attractivos nada vale para o espirito verdadeiramente contemplativo e devoto; para a alma verdadeiramente compenetrada da virtude e religião. Para o fervoroso crente, possuido d'um ardente espirito de religiosidade, e plenamente convicto da verdade e promessas do evangelho; nada são os praseres momentaneos, comparados com os d'uma eternidade; e as grandezas, gloria e faustos mundanos nada valem comparados com a virtude.

Segundo Pascal, o homem é um ponto posto entre duas eternidades. Para conseguir e gosar essa eternidade celeste, de gloria e beatitude, não deverá elle fugir do mundo, seductor e corruptor; renunciar aos seus encantos; repellir as suas tentações e ciladas? Na solidão é que o religioso encontra o melhor meio d'exercer a devoção, de se votar á virtude, purificar o espirito, e santificar o coração.

Santo Agostinho para dominar as mais vehementes paixões, combater a mais poderosa sensualidade, triumphar dos mais desregrados e desordenados appetites; teve de procurar a solidão, fugir para o deserto, porque ahi é que poude emendar seus erros, chorar suas culpas, reformar sua vida, e santificar seu espirito.

Os habitantes do deserto, os martyres da penitencia, como lhes chama Fleury, os verdadeiros philosophos, porque a verdadeira philosophia consiste na pratica e desempenho de todos os deveres e na observancia da virtude; amaram a solidão, e procuraram o retiro. Os Ascetas, os Anachoretas, foi no ermo, no deserto, que se tornaram os verdadeiros modelos da perfeição christã, entregando-se á mais rigorosa observancia de todos os deveres religiosos, de todas as virtudes christãs. Estes santos Solitarios deixavam o mundo, subtrahiam-se á vista dos homens, affastavam-se da sua companhia e sociedade, para no deserto se entregarem, não a meditações geometricas e astronomicas como os Egypcios, não a investigar os segredos da natureza como os philosophos da Grecia; mas a contemplar a grandesa de Deus, as maravilhas da creação, as bellesas da natureza; a meditar sobre as coisas celestes e divinas; entoar hymnos ao Creador; a agradecer-lhe os beneficios d'elle recebidos; a dirigir-lhe preces pelos peccados do homem; e a observar a religião em toda a sua plenitude.

Verdade é que a alma contemplativa, no pensar de Santo Agostinho, em si mesma encontra a solidão no centro da sociedade e no meio do mundo; mas as seducções do seculo e o contacto com o peccador a expõem ao perigo de peccar, e perder a sua puresa, sua innocencia e justiça.

Um ardente e extremo desejo de evitar a peccabilidade, de conservar a santidade e rectidão do espirito, o amor das coisas santas e celestes; uma fervorosa religiosidade; a mais ardente devoção e piedade eram os motivos, que moviam a estas augustas personagens a deixar os homens e despresar o mundo. Passavam da companhia e sociabilidade dos homens para a dos Santos e Anjos.

Um dos mais abalisados escriptores da França diz: « os Serafins visitavam o Anachoreta do rochedo, ou elevavam sua alma brilhante sobre as nuvens; os leões serviam de mensageiros ao Solitario, e os corvos lhe traziam o manná celeste. As cidades ciosas viram cahir a sua reputação antiga: este foi o tempo da fama do deserto. »

Não offerecem um espectaculo nimiamente maravilhoso e sublime essas grutas, esses ermos, essas cellulas, esses domicilios dos santos Anachoretas, que só um poder mais que humano, um motivo mais que natural é que podia movel-os a renunciar a todos os encantos e praseres mundanos, ás doçuras da sociabilidade, para irem habitar n'um deserto, expor-se ás tempestades, passar ahi uma vida toda austera, votando-se a uma dura e acerba penitencia e sujeitando-se, só por amor da religião aos rigores do tempo, aos mais violentos exercicios e maiores sacrificios?

Quem não reconhecerá n'estes habitantes do ermo, n'estes Solitarios do deserto, n'estes Anachoretas do rochedo, uns perfeitos modelos de virtude e de santidade, uns verdadeiros santos do Christianismo? Já não ha Atheus para desconhecerem a Divindade, desdenharem as suas obras, aborrecerem e ridicularisarem os seus escolhidos.

Não receamos dizer com Bossuet o que Frassinous temia dizer no seculo 18: «Existem sobre a terra poucos d'esses insensatos, que no imperio de Deus, e no meio dos seus beneficios, se atrevam a dizer que elle não existe; quando no meio das luzes do Christianismo se descobre algum, o seu encontro deve ser julgado como desgraçado e abominavel.»

Não era a fama e o renome, que um dia teriam suas virtudes, seus milagres, que levava estes Solitarios a deixar o seculo: senão fôra Rufino e Cassiano, que os foram procurar dentro das suas grutas, para nos pintarem sua vida e relatarem os seus milagres, para sempre jazeriam olvidados. Era o amor de Deus, da religião, das coisas santas, que os movia a preferir a virtude ao vicio, a graça ao peccado, as coisas celestes ás terrestres, Deus aos homens.

José Augusto da Cruz.

Consta, que na villa de Arganil se andam sollicitando assignaturas para uma representação a favor do Reverendo Reitor Lobo, Arcipreste da mesma, para desfazer uma outra, que se diz fizeram contra elle, e de que ainda não houve sindicancia alguma sobre seu fundamento. Que uma copia fora remettida ao accusado, e que já se diz quem são as testemunhas nella apontadas; e por esse motivo agora só se tracta de captar a aura popular, e das testemunhas, para que tal queixa fique sem effeito.

Os agentes, e sollicitadores das assignaturas, para a representação a favor do Reverendo Reitor, tem soffrido algumas recusas, de gente de consideração; e nem se lembram, que o povo não se leva pelos gritos ás cousas, a que tem repugnancia.

NOTICIAS DIVERSAS.

Falsidade.— Lê-se n'uma correspondencia *secca* desta cidade, publicada no *Portuguez*, alludindo a um artigo sobre as eleições de Mira em 1856, que haviamos transcripto da *Epocha*, jornal que então publicava o sr. Secco— «... para que adulteraram esse artigo, truncando-o, *fingindo que o publicaram intacto?* (!!!) »

Antes de publicar parte d'esse artigo declarámos que—« pediamos toda a attenção para o seguinte *extracto* de um artigo do referido jornal.»

Eis aqui a verdade com que escrevem esses *seccos* correspondentes.

Popularidade da eleição do sr. dr. Secco.—Diz a mesma correspondencia do *Portuguez*, fallando da eleição de Taveiro:—« Este ultimo facto (as opiniões do sr. Secco no *conselho das obras publicas* queria dizer *das obras do Mondego*—contra os pastos communs), com o auxilio dos empregados da Camara Municipal á opposição (!!!) é o que lhe fez perder a eleição em Taveiro, *aonde a auctoridade prevalecia sempre.* »

Como a auctoridade não prevaleceu alli, o sr. Secco ficou derrotado.

Não ha confissão mais ingenua!

Lição de moralidade— «....quando os collegios eleitoraes estiverem tão adiantados, *que dispensem a tutella d'auctoridade*, diz o sr. Secco, ou alguem por commissão sua na correspondencia do *Portuguez*, tambem *hão de ter discernimento bastante para repellir* os que subscrevendo ás paixões de todos, para de todos apanhar os votos, *não tiverem presistencia de opinião*.»

Eis ahi porque o conselheiro, o ex-secretario geral, o ex-governador civil, e o ex-deputado da regeneração logrou agora a sua reeleição sob a *tutella da auctoridade* como deputado do ministerio *historico*.

Igreja de S. Thiago.— A antiga igreja de S. Thiago, desta cidade, tambem soffre com o alargamento da rua. E' necessario entulhar a capella môr e uma casa que serve de deposito.

Ha dias reuniram-se as irmandades do Sacramento e N. S. da Conceição da mesma igreja, para deliberarem o que convinha fazer-se á vista deste facto. Todos os irmãos reunidos decidiram que se não abandonasse a igreja, e que depois de levantada a parede no arco da capella môr, se collocasse na frente d'elle o mesmo altar, e que igualmente se trouxessem mais á frente os dois altares lateraes, podendo ainda assim ficar a igreja em muito bom estado.

Passagem.—Na segunda feira passaram por esta cidade na sua volta para Lisboa, os srs. Eduardo Lessa, Visconde da Luz e Carlos Bento.

Molestia de gado.—Está muito generalisada a molestia de gado neste concelho de Coimbra. Recommendamos novamente aos lavradores as receitas que publicámos no numero do *Conimbricense* de 26 de Outubro.

A Camara Municipal desta cidade tomou já as providencias para evitar que seja morto gado para o consumo, que esteja affectado com a molestia. Neste objecto é necessario ser inexoravel, e toda a fiscalisação é pouca.

Assassinato.—Hontem de manhã appareceu assassinado um homem na estrada entre o Carquejo e o Sargento Môr. Ainda se não sabe quem seria o auctor do crime.

Despacho.—Consta-nos que o sr. Joaquim Lopes Pinto fora despachado Bedel da Faculdade de Theologia. Folgamos que se praticasse este acto de justiça.

Parabens.—Já demos conta de ter sido approvado no concurso para o lugar de Lente substituto extraordinario da Faculdade de Theologia, o sr. Manoel Eduardo da Motta Veiga.

Devemos agora acrescentar, que muitos academicos amigos do sr. Dr. Motta se esmeraram em lhe dar todas as demonstrações de quanto folgavam de ver a s. s.ª no gremio da Universidade. No sabbado grande numero de foguetes subiram ao ar; a philarmonica *Boa-União* foi tambem festejar este acontecimento, e todos os numerosos amigos do sr. Dr. Motta foram congratular-se com s. s.ª pelo feliz resultado dos seus trabalhos scientificos.

Falta de policia.—Temos ouvido muitas queixas contra a falta de policia que ha na rua das Parreiras, no bairro alto.

As familias honestas que n'ella residem vêem-se forçadas a presencear os desaforos que as mulheres de má vida constantemente alli praticam. A's auctoridades pertence fazer cessar estes escandalos.

Hospital na Louzã. — No *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, de 10 de Setembro, vemos publicada por extenso a lista dos generosos subscriptores para a fundação do hospital da Santa Casa da Misericordia da villa da Louzã. A lista é mandada publicar pelos srs. João Elisario de Carvalho Montenegro e José Antonio de Carvalho, que foram os encarregados de promover a referida subscripção e que para isso empregaram o seu reconhecido zelo. O producto foi de 2:875$000 rs., dinheiro do Brasil.

Noticias de Moçambique. — Por officio do governador geral da provincia de Moçambique de 30 de Junho ultimo consta que os governadores dos districtos continuavam a dar parte de que nelles se gosava de socego, exceptuando o de Quelimane, para onde tinha ido na escuna de guerra *Ingra* o novo governador o tenente coronel Custodio José da Silva, o qual havia tomado posse do governo d'aquelle districto em 19 de Maio, e em 10 de Junho tinha participado ao governador geral da provincia, que a força de Senna composta de 33 soldados europeos, e das companhias de Senna e Quelimane em numero de 120 praças, se havia resolvido a atacar os salteadores, e que estes iam abandonando a bocca do rio e ilhas, concentrando-se no Chamo.

O governador do Ibo communicou ao mesmo governador geral não só que o districto estava em socego, mas tambem que dava esperanças de se obter uma colheita abundante de cereaes, o que será ao menos uma compensação da falta que delles se sentia no districto, em Inhambane e Sofalla.

A colonia de Pemba, segundo a participação do governador de Cabo-Delgado, tinha melhorado um pouco em relação ao estado sanitario, posto que foram victimas das febres deste Março até Maio alguns europeos.

As relações de amisade com os indigenas continuavam sem alteração, e as de commercio iam progredindo.

Constava igualmente que fora aberto na colonia um poço, onde se encontra agua doce em grande abundancia; que os campos de cultura offereciam boa apparencia, e que aquelles colonos que haviam feito as suas sementes, já davam começo á colheita das mesmas.

Nada mais de notavel constava a respeito da colonia.

Lê-se no *Nacional*:

Guardanapo para o sr. Maldonado—Um periodico conimbricense, que defende a situação, desenha o seguinte quadro da segurança publica na capital daquelle districto:

« O estado de segurança nesta cidade está sendo pouco lisongeiro. Todas as noites uma desordem, facadas, algazarras etc., e advirta-se que é principal theatro de taes delictos o Bairro Alto. Ha poucos dias que espancaram e feriram um sugeito ao Castello; na noite de hontem houve duas facadas em um estudante, emfim não ha segurança na cidade, e as auctoridades têem que tomar isso a seu serio cuidado. »

Pois não tomaste! A missão do sr. Governador Civil, a sua grande e proverbial energia é toda dedicada ao vencimento de eleições; querer que se estenda a mais do que isto, é querer um impossivel.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Corriam hoje opiniões encontradas sobre a ultima proposta de mr. Petto. Uns diziam que ella tinha sido rejeitada no conselho das obras publicas; outros que esse mesmo conselho a approvara. A nós parece-nos que a primeira versão inclina-se mais á verdade; porque julgâmos impossivel a serem verdadeiras as informações que nos dão, que haja quem possa approvar aquelle contracto, pela forma por que elle está concebido, ainda nesta sua ultima edição.

Apezar disto é fóra de duvida que mr. Petto conta com a concessão do caminho de ferro do norte, e tanto assim, que nos dizem que chegaram a Lisboa, para aqui se domiciliarem, varias pessoas de sua familia, e de outros engenheiros e mais empregados que fazem parte daquella empreza. Se isto assim é, bem se deixa ver que temos razão em julgar que mr. Petto suppõe resolvida em seu favor a concessão daquella linha.

Lê-se no *Parlamento*:

Que é feito de uma celebre *commissão de estatistica* mandada crear ahi pelos fins do anno passado, se bem nos lembra? Quasi toda a imprensa, segundo nos recordamos, saudou jubilosa e enthusiasmada essa mimosa creação do sr. ministro das obras publicas. Passou-se porem quasi um anno, e não se sabe o que foi feito de tal commissão! Chegou a constituir-se? Reune-se, quando e aonde? Tem feito alguns trabalhos?

Se a *Opinião* nos podesse responder a estas perguntas, muito lh'o agradeceriamos; ainda que fosse sómente, com alguma daquellas *pequeninas* respostas de doze linhas, que ás vezes, e como por obsequio, dispensa ás folhas da opposição.

Commissão. — O sr. ministro das obras publicas acaba de incumbir ao sr. Lima, distincto lente de veterinaria, o estudo da febre aphtosa que tem atacado o nosso gado.

Este estudo deve ser feito nos proprios lugares aonde ella appareceu, se desenvolveu, e onde continua a fazer estragos.

O sr. Lima parte no domingo proximo para as nossas provincias do norte, Minho, Traz os Montes, e Beira.

Esta medida importante e necessaria, devia ser tomada ha mais tempo, comtudo alguma coisa ainda se poderá utilisar, e por isso a louvamos.

Lêse no *Futuro*:

Espera.—Um dos filhos da rainha de Inglaterra é esperado brevemente em Lisboa

Demissão.—Consta-nos que a camara municipal de Lisboa vai apresentar a sua demissão; diz-se que o motivo que a leva a este acto é a falta d'attenção, que o governo tem tido para com as suas reclamações justas a respeito de fundos para occorrer ás despezas com os melhoramentos da cidade.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Despachos dados pela *Correspondencia Autografa de Hespanha*:

Londres, 26 de Outubro — Ha importantes noticias da India.

Bombaim ficava pacifica.

Noticias que alcançam a 27 de Setembro dizem, que um corpo de 3:000 rebeldes tinha sido completamente derrotado, soffrendo a perda de 1:000 homens. Os fugitivos eram perseguidos pela artilheria.

As tropas inglezas occupavam todos os pontos importantes do paiz.

Despacho dado pela *Gazeta de Madrid*:

Paris, 24 de Outubro. — Entre os prefeitos das fronteiras auctorisados para dar passaportes estão o de Bayona e o de Bagnolles.

Berne, 24.—O conflicto genebrez está terminado. Partem os refugiados italianos que foram expulsos em virtude de decreto. A questão do principio será decidida pela assemblea federal.

Londres, 25.—O duque de Malakoff foi convidado para Windsor. A duqueza será apresentada á rainha pela condessa Malmesbury.

Correspondencias de Nova-York dizem que a expulsão da polvora rompeu os canos conductores do gaz, deixando por consequencia ás escuras a cidade da Havana. Encontraram-se nove victimas debaixo da ruinas dos armazens de assucar.

—Despacho dado pelo *Morning-Post*:

Londres, 23 de Outubro.—A esquadra do Canal recebeu ordem de se dirigir sobre Lisboa.

—Despachos dados pela *Correspondencia Havas-Bullier*:

Londres, 23 de Outubro—O *Times* não acredita no boato espalhado de que se tracta de um novo emprestimo russo.

Berlin, 22—A commissão mixta resolveu propor ás camaras reunidas o reconhecerem a necessidade da gerencia. O seu parecer será impresso hoje. A proxima sessão commum das duas camaras terá lugar segunda feira.

Berlin, 22.—A camara dos pares regeitou na sessão de hoje, pela maioria de 80 votos contra 76, a proposta feita por mrs. Arnim-Boitzenbourg, Stahl, Zander, e alguns outros membros, de apresentar uma mensagem ao rei e ao principe-regente.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor.

Ha muitos annos que tenho sido um dos principaes collaboradores do seu jornal, e é talvez por isso que alguem me tem attribuido varios artigos que nesta epocha se tem nelle publicado.

O facto é, como V. não ignora, que desde Maio ultimo pelos meus afazeres deixei a redacção e toda a collaboração do jornal, em que não tenho intervindo de modo algum.

Não costumo recusar a responsabilidade que me compete, mas não preciso tambem tomar a de actos que outros de certo não declinam de si; e por isso lhe rogo o favor de publicar esta minha declaração, pelo que lhe ficará muito obrigado o

De V. &.

Coimbra 2 de Novembro de 1858.

Justino Antonio de Freitas.

Lê-se no *Viriato:*

Pagamentos em dia.— A' censura que fizeramos pela falta de pagamento de pret, e de viveres, á força estacionada nesta divisão militar, respondera o jornal semi-official do governo, a *Opinião*, com as ordens mandadas para se effectuarem os pagamentos.

Sim senhor! Não negamos o que é verdade. Vieram as ordens, mas não havia dinheiro, e com papel não se paga.

Só depois das nossas queixas, é que vieram essas ordens; ou para fallar com propriedade é, que se pagaram os viveres.

Tem-se andado a vasculhar os cofres das provincias, e só a muito custo, é que se poude arranjar um mez de pret, que se dá hoje, devendo-se seis quinzenas.

Mas o que nós desejavamos é, que o collega da *Opinião* nos explicasse a razão, porque estando pagas em dia quasi todas as mais divisões militares, só esta está condemnada a um atrazo tão deploravel?

Por ventura a força estacionada na Beira não pertence ao exercito? Será engeitada?

As nossas censuras recahem particularmente sobre esta desigualdade, porque é uma insupportavel injustiça relativa.

Ainda mais; se o ministerio da fazenda sabe, que as despezas do districto excedem muito a cifra da receita, para que transfere, quando os ha, os fundos do cofre central de Vizeu, para outros, como já tem feito?

Este jogo, esta contradança, que traz grande despeza, faz-nos lembrar a sorte de um devedor miseravel, e insoluvel; e não denuncia essa abundancia de meios, que se inculca.

Se o ministerio da fazenda satisfaz todos os mezes o duodecimo dos meios votados para o da guerra, como diz a *Opinião*; então havemos de concluir, que neste ministerio ha pouca regularidade nos pagamentos; que ha distracção de fundos da sua justa e legal applicação, e o que é mais escandaloso, que ha patronato em quanto se paga a uma parte do exercito em dia, e se deixa a outra em grande atrazo.

A *Opinião*, com as suas explicações, fez carregar toda a responsabilidade deste abuso no ministerio da guerra, para salvar o da fazenda. Será assim. Não o negamos. Acreditamol-o, porque o diz o collega, e se o diz é, porque tem rasão para isso. E' uma questão esta, de familia, que o sr. ministro da guerra deve resolver lá com o seu collega da fazenda.

Demissão.—Parece fóra de duvida, que a camara municipal de Lisboa pedira a sua exoneração. Attribue-se esta resolução á pouca attenção em que têem sido tidas pelo governo as requisições deste corpo municipal.

Tomara-se um emprestimo, devendo 800 contos ser applicados a melhoramentos na capital, pelo que se vê não ha forças humanas, que façam arrancar das unhas do governo os taes 800 contos!

Esta desattenção e desintelligencia sobre a preferencia dos melhoramentos é que se diz que dera occasião a que a camara de Lisboa pedisse a sua demissão.

E' notavel, que as camaras municipaes das primeiras terras do reino andem todas de candeas ás avessas com o governo. Começou pela de Braga, seguiu-se a do Porto, e agora a da capital!

Lê-se no *Braz Tisana*:

Meia diligencia — Uma menina, filha da viuva Buisson, da rua de Santo Antonio, requereu á auctoridade judicial ser depositada na forma da lei, para contrahir matrimonio com um sugeito desta cidade. O juiz compareceu na casa da supplicante; sua mãe, porem, e o caixeiro, oppozeram-se a apresentar a requerente, dizendo que era franceza, bem que nascida em Portugal. No meio desta discussão, appareceu a auctoridade consular franceza, e não só não consentiu no deposito, mas mesmo prohibiu que se lavrasse auto, com o pretexto de que a casa era franceza! O juiz, para evitar escandalos, e mesmo por falta de força, retirou-se com o seu escrivão e com a meia diligencia. Anno de 1858.

Pesca de sardinha. — Tem sido mui abundante a pesca da sardinha na costa de Aveiro. Em dous dias, o valor da sardinha colhida, importava em seis contos de reis.

Desastre.—Sabbado de manhã soffreu na Foz um grande desgosto Mad. Spencer, ao tomar banho: foi arrastada e o banheiro pelas ondas; o perigo era imminente. Felizmente esta senhora poude desenlaçar-se do banheiro, e soccorrida por novas ondas, e nadando, a muito custo, poude ser arrojada ao Caneiro, onde promptos soccorros a restituiram á vida. O banheiro tambem escapou.

Grande enthusiasmo. — No *Portuguez* de 29, escreveu o sr. João de Aboim, as seguintes palavrinhas: — « O povo portu« guez, enthusiasmado, applaude unanime« mente o gabinete actual, por ter entre« gado a barca ao governo francez !!! » Anno de 1858.

Era de esperar.— A reunião convocada pelo sr. Manoel de Jesus Coelho, para se abrir uma subscripção nacional, para pagar as indemnisações á França, teve lugar no escriptorio do *Jornal do Commercio*, em Lisboa, e decidiram não tractar por ora deste objecto. O governo, não acceitando a arbitragem, e offerecendo-se a pagar o que lhe pedissem, mostrou que tinha dinheiro, e por isso a subscripção era uma caricatura.

ANNUNCIOS.

1 **Nesta redacção compra-se uma collecção completa da *Epocha*, jornal que o sr. Dr. *Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco* publicava em Coimbra, no anno da graça de 1856, sendo Presidente do Conselho de Ministros o sr. Marquez de Loulé, e Governador Civil de Coimbra o sr. Maldonado.**

2 Pretende-se um homem para serviço de botequim. Quem se julgar habilitado pode dirigir-se á casa que foi Aljube, no bairro alto.

3 No juizo de direito da comarca de Gouvêa, se habilitaram Manoel Lopes d'Azevedo e sua mulher Rosa Benedicta Henriques da Costa, e sua irmã Ursula Urbana Henriques da Costa, como unicos e legitimos herdeiros de seu irmão José Maria Henriques, fallecido na Cidade de Campos, Imperio do Brazil. São por este annuncio chamadas todas as pessoas que se julgarem com direito a oppor-se á referida habilitação, para o fazerem naquelle juizo no prazo de 30 dias a contar da data d'elle, pena de lançamento. Moimenta da Serra, 19 de Outubro de 1858.

Como procurador,
José Lucas da Costa.

4 São convocados todos os credores certos e incertos á massa fallida de Antonio Maria Ferreira, negociante que foi nesta cidade, para comparecerem, por si ou por procuradores seus, na reunião que deve ter lugar no dia 9 do corrente, pelas 3 horas da tarde, na rua dos Gatos n.º 12, para os effeitos do artigo 1185 do Codigo Commercial. Coimbra 3 de Novembro de 1858.

O Curador fiscal provisorio,
José Barbosa Lima.

5 O Dr. Manoel Augusto de Sousa Pires de Lima ensina Philosophia Racional Elementar em sua casa na rua de Quebra Costa.

6 João Maria da Silveira Godinho Soares de Albergaria, encarrega-se de diligenciar qualquer negocio dependente das Secretarias dos Ministerios e dos outros tribunaes, em Lisboa. —A correspondencia deverá ser dirigida para a rua da Rosa, n.º 27.

7 Manoel do Valle, na rua do Sargento Mór, junto ao Caes, tem á venda vinho velho bom da Bairrada, a 45 reis o quartilho.

8 Joaquim José Duarte faz publico, que ninguem contracte com José Maria de Macedo, carpinteiro, de Cellas, a herança que lhe pertenceu de sua sogra, sem que se entendam com o annunciante, pois que a dita herança lhe está hypothecada, e ha uma execução pendente.

9 No Domingo 7 de Novembro, ás 10 horas da manhã, no Laboratorio Chimico da Universidade, hão de arrematar-se em hasta publica alguns vidros proprios para botica.

10 **Nesta redacção se diz quem precisa de um caixeiro já com practica de mercearia.**

RECONHECIMENTO.

11 Amaro Francisco de Seixas, e Manoel Augusto de Seixas, não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas que se interessaram pela saude de seu filho e irmão José Augusto de Seixas, durante os seus prolongados padecimentos; nem a todas as que ultimamente deram um decisivo testemunho de piedade acompanhando o corpo no transito processional de casa de sua prima Rosaria da Conceição para a igreja, tornando pela numerosa concorrencia este acto religioso mais esplendido e edificante; e reconhecendo ao mesmo tempo que tão bons officios foram prestados unicamente por sympathia e religião; não podem deixar de manifestar, por este modo, a todas essas pessoas, e ao publico o seu reconhecimento por serviços tão meritorios.

ASYLO D'INFANCIA.

12 O Basar de prendas em beneficio da Asylo da infancia desvalida hade ter lugar no dia 7 do corrente, ás onze horas de manhã, no salão das conferencias da imprensa da Universidade, com a entrada pela rua do Norte.

13 D. Lucio Dias, aos Palacios Confuzos, n.º 26, tem para vender tres pianos inglezes de auctores acreditados, sendo dois de meio preço e um bom, que afiança cada um d'elles.

50:000$000.

14 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que do dia 5 do corrente em diante tem á venda um grande sortimento de bilhetes e cautellas para a grande loteria extraordinaria.

15 **No dia 23 do corrente mez de Novembro, pelas dez horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a José Antonio do Espirito Santo, como herdeiro de D. Maria do Carmo Ludovina, por execução que lhe move José Francisco de Oliveira Reis, negociante nesta cidade, pelo cartorio do escrivão o bacharel Tavares.**

AGUARDENTE DE CANA.

16 José Antonio do Espirito Santo, ao cimo da Praça de S. Bartholomeu, n.º 18, tem para vender boa aguardente de cana, por almude, garrafa e quartiho; preço commodo.

AVISO.

17 Jacob Lopes Villela, com casa de pasto na rua do Borralho, n.º 1, continua servindo almoços, jantares e ceias, com o desejado aceio, e por preços muitos commodos. Na mesma casa se encontra um bello sortimento de vinhos de Champagne, Porto, Moscatel de Setubal, etc. etc.

Desejando porem dar o maior desinvolvimento possivel ao seu estabelecimento —convida a todos aquelles senhores estudantes, que tem sido seus freguezes, e que ainda lhe estão devendo, a satisfazerem as contas, que só por esquecimento terão ficado em aberto.

18 **Amadeu Fructuoso da Silva Rocha, arrenda no domingo 7 do corrente mez de Novembro, ás 10 horas da manhã, a azeitona pendente nos Olivaes do Ingote, Rangel e Antanhol, pertencentes ao exm.º sr. Visconde de Maiorca. No mesmo dia arrenda a terra denominada do Paço, sita em Antanhol.**

19 João de Sancto Xisto, Bacharel formado em Direito, assistente no largo da Sé Velha n.º 4, faz constar ao publico, que continua a receber em sua casa estudantes, prestando-lhes casa, mesa, roupa lavada, engommado, e a conveniente direcção nos seus estudos.

COIMBA: IMPRENSA CONIMBRICENSE'
RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3.

NUMERO 499 — SABBADO 6 DE NOVEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200.
Por semestre ... 1600.
Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720.
Por semestre ... 1860.
Por trimestre ... 930.

DECLARAÇÃO.

Lendo no *Conimbricense* do dia 3 do corrente uma carta, em que o sr. Dr. Justino Antonio de Freitas declara— « que desde Maio ultimo deixára a redacção e toda a collaboração deste jornal, em que não tem intervindo de modo algum »—apresso-me a declarar, que tomo sobre mim toda a responsabilidade da redacção politica deste jornal, desde aquella epocha em diante.

Ha muitos annos que me alistei nas lides do jornalismo politico, sempre debaixo da mesma bandeira, tanto no *Observador*, como no *Conimbricense*, e nunca me escusei de tomar a responsabilidade, que me tocava, mesmo quando alguns artigos de outros collaboradores não tinham o meu assentimento. Ainda não vai longe que um artigo deste jornal, publicado antes de Maio ultimo, e que terminava—*pueri ludunt*—me magoou vivamente; e comtudo resignei-me ao silencio, para que, o que em mim era sentimento e convicção individual, não podesse, trazido a publico, tomar-se á conta de divergencia politica por um ou por outro lado.

Coherente com estes principios, mantenho hoje a responsabilidade politica desta redacção, que, pertencendo á opposição, só pode trazer compromettimentos, e nunca outro favor mais que o da opinião publica, unico a que aspiramos, se com esta publicação podemos fazer algum serviço ao nosso paiz, e em particular ao districto de Coimbra

S. João da Foz, 5 de Novembro de 1858.

JOSÉ MARIA DE ABREU.

COIMBRA 5 DE NOVEMBRO.

Obras publicas.

Um jornal do Porto, que recebe inspirações de um cavalheiro, que n'um estado de decadencia phisica, a qual muito lamentamos, se esforça por occultar a sua decadencia politica, disse ha pouco, como quem partilha os segredos do gabinete, que o governo ia pôr á disposição do engenheiro encarregado das obras publicas nos tres districtos administrativos do norte a somma de 200 contos de reis proximamente, para serem alli effectivamente empregados até ao fim do corrente anno economico.

O paiz tem sido informado pelos jornaes d'aquella provincia, que as obras publicas alli estão paralysadas. Não ha muitos dias que este facto chegou ao nosso conhecimento por dois artigos que se trocaram entre um jornal de Braga, e outro de Vianna, a respeito da estrada de Caminha a Valença; suppondo o primeiro que a estrada já havia sido começada, e censurando o governo por se terem despedido os operarios; e o segundo, mais proximo da localidade, fazendo patente, que tal estrada não fôra ainda principiada.

Tambem se não deu começo ás estradas de Braga a Valença, de Braga a Ponte de Lima, e de Braga a Guimarães, apezar da respectiva auctorisação ter sido concedida ao governo ha dois annos com uma dotação especial.

Jazem ainda nos limbos da Secretaria do Reino as consultas da Camara Municipal de Braga para se removerem os embaraços, que têm obstado á realisação d'um lanço de estrada entre Braga e o Bom Jesus.

Não fallaremos já na execução de uma lei, promovida por um distincto litterato, que fôra deputado por Barcellos, para melhorar a navegação do rio Cavado. E que diriamos tambem do incremento dos trabalhos que o actual governo tem dado ás obras da barra de Vianna?

O nosso fim principal neste artigo é desvanecer alguns boatos que ardilosamente se tem divulgado, suppondo que ha alguem de boa fé que acredite na possibilidade de ver correr em breve a mala posta até ao Porto.

O jornal, a que nos referimos, fazendo a distribuição d'aquelles 200 contos de reis, concedia á estrada do Alto da Bandeira até á ponte pensil, 25 contos de reis. Ora se tal estrada podesse ser construida com aquella somma, ainda assim só no principio de Julho poderiamos começar a gosar das suas vantagens: mas sendo uma verdade incontestavel, que a estrada está orçada em mais de 60 contos, continuando o governo a conceder-lhe os fundos necessarios na razão de 25 contos de reis por anno, veja o publico quando será possivel descer commodamente, não dizemos já a mala-posta, mas uma carruagem qualquer, por Villa Nova de Gaia.

Os estudos sobre o traçado d'aquelle lanço de estrada ha muito que estão concluidos e sujeitos ao exame do conselho das obras publicas: o projecto do sr. José Victorino Damazio, que o conselho adoptou, data de 1846: pouco tempo depois estudou o sr. Placido outra directriz—havendo ainda um terceiro projecto elaborado sob a influencia da direcção da ponte pensil.

Assim conhecem os nossos leitores que sómente á inercia e reprehensivel incuria do governo se deve attribuir a demora que tem havido em mandar construir um lanço de estrada, que sendo agora indispensavel para o transito da mala-posta até ao Porto, o será sempre para manter as relações commerciaes e outras necessidades correlativas, entre o Porto e a maior parte da grande população do concelho da Gaia, ainda quando o caminho de ferro do norte vier a ser explorado.

São estes os beneficios que distribue pelo paiz um ministerio *rasgadamente* progressista; é esta a actividade e energia que existe na repartição das obras publicas. A Providencia castiga muitas vezes d'um modo bem manifesto os *jovens* talentosos, que tendo aspirações ambiciosas, deviam ter medido com mais prudencia os ditos espirituosos e epigramaticos, que constituiram, quando opposição, a parte mais substancial dos seus discursos na camara dos deputados.

Liberdade eleitoral.

Se ainda houver quem ponha em duvida o despotismo exercido pelas auctoridades para fazerem reeleger o sr. Dr. Secco neste circulo eleitoral, um facto ultimamente praticado desenganará os mais incredulos.

São bem publicas as vergonhosas tranquibernias praticadas em Condeixa por occasião das eleições. Sabe-se que na assemblea da cabeça do concelho teve 336 votos o sr. Dr. Secco, e apenas 2 o sr. Dr. José Maria de Abreu. Ora o que a auctoridade levou a effeito naquella assemblea era o mesmo que pretendia se fizesse na assemblea de Villa Secca.

Para isso deram-se as ordens convenientes ao regedor de Condeixa a Velha o sr. Antonio Fernandes Thomaz. Tinha-se decidido nos conciliabulos do Governo Civil, que o sr. Dr. José Maria d'Abreu não trouxesse nenhum voto do concelho de Condeixa, e que se empregassem todos os meios para conseguir essa pretenção.

Como porem aquelle regedor não quizesse annuir a estas ordens, e o candidato da opposição obtivesse alguns votos em Villa Secca, tornava-se necessario castigar prompta e exemplarmente este crime, para que ninguem tenha jámais a velleidade de desobedecer a estes tyrannetes de melodrama, e de hesitar um só momento em praticar as maiores torpezas que as auctoridades superiores exigirem.

Por alvará do sr. Governador Civil acaba de ser demittido o sr. Antonio Fernandes Thomaz do lugar de regedor.

E' muito bem feito! Quando no dia da eleição o sr. Administrador do Concelho de Condeixa mandou ao sr. Fernandes Thomaz uma carta por um proprio, declarando-lhe que não queria que da assemblea de Villa Secca viesse nenhum voto para o candidato da opposição, porque não obedeceu a uma ordem tão legal? Não sabe o sr. Fernandes Thomaz, que nesta epocha *historica e eminentemente progressista*, é ao sr. Governador Civil e ás mais auctoridades a quem compete exclusivamente nomear os Deputados e as Camaras Municipaes? Pois se o ignorava, fique-o agora sabendo!

Justiça devida.

Um articulista adventicio do *Tribuno Popular*, censurou ahi a Camara Municipal desta cidade, por ter dado um jantar aos operarios do Caes, com fim eleitoral.

O sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues como Presidente da Camara, veiu mostrar ao publico a falsidade da accusação; e posto que na defeza empregasse alguma fraze de-

masiado energica, não era de certo motivo para receber em resposta um tropel de injurias.

Interviemos então. Com a linguagem mais urbana dissemos francamente o que entendiamos, fazendo justiça ao zelo e bellas qualidades do digno Presidente da Camara.

Este nosso artigo provocou do *Tribuno* novos insultos contra o sr. Dr. Raymundo, sem acrescentar uma palavra em defeza da opinião que o jornal tinha emittido.

Voltámos de novo á questão, lamentando que fosse tão desviada do fim a que se devia propor, e fazendo votos para que terminasse uma polemica tão desagradavel, que a nenhum dos contendores dava honra.

Tivemos em resposta um artigo de fraze descabellada estampado no ultimo numero do *Tribuno Popular!* Pedimos a todos os que viram os nossos artigos, e a linguagem decente que nelles empregámos, que os confrontem com aquelle modelo de educação e de urbanidade.

Pela nossa parte deixamos ao articulista do *Tribuno* toda a *gloria* nesta contenda. Os insultos que nos são alli dirigidos, sem a minima provocação, estão abaixo do nosso desprezo.

A ADMINISTRAÇÃO MINISTERIAL.

Para que os nossos leitores conheçam como são avaliados os actos do governo pela imprensa do paiz, e a boa fé com que os jornaes do ministerio entoam o hymno, transcrevemos hoje varios artigos, que em tudo confirmam o juizo que formámos do actual gabinete, e são concordes em mostrar quanto é prejudicial a sua administração.

Não ha ramo do serviço publico em que o ministerio se não tenha distinguido, ou por uma inercia e incuria alem de toda a expectativa, ou por medidas da mais ridicula trivialidade e completa incapacidade governativa.

OBRAS PUBLICAS NO MINHO.

As obras publicas do Minho nadam em prosperidade: e as do districto de Braga tem 150 contos ás suas ordens. Mas a *Opinião*, o *Ecco*, e a *Aurora do Lima*, que têem cantado hymnos a tanto fomento, precisam de explicar-nos o seguinte:

Se o dinheiro é tanto, como dizem, porque seria, que no sabbado 30 de Outubro se não pagou aos operarios, que trabalharam durante a semana na ratificação do traçado da estrada dos Arcos?

Se ha dinheiro, porque rasão se não pagou aos empregados das obras publicas de Braga: e para que os deixam por ahi andar a morrer de fome ha 4 semanas?

Se têem 150 contos, porque não pagaram ainda o 1.º semestre do aluguel da secretaria, onde já foi mandado pela senhoria o regedor da freguezia para os intimar de que não deixaria mudar as mesas e os tira-linhas sem primeiro satisfazerem a quantia contractada? Para que deixaram cahir sobre os seus cofres *recheados* este labeo de maus pagadores?

Esperamos que os collegas, que tanto louvam os actos fomentadores do ministerio, se expliquem sobre estas duvidas, que os factos suscitam em nós a respeito da existencia dos 150 contos, e da boa vontade do governo para activar as obras publicas do Minho.

Não digam depois que os nossos juizos são temerarios. *(Bracarense.)*

OBRAS DA BARRA DO PORTO.

Todos os dias se ouvem hymnos ao ministerio, todos os dias se celebram os seus feitos, todos os dias se exaltam os seus trabalhos. Hoje se dão por concluidas as estradas, ámanhã se dão as estradas desentupidas, e neste continuo incensar passa-se o tempo, todos pensam que se caminha á maravilha, e que temos o melhor dos governos possiveis.

Mas no meio deste constante *progresso* ha ás vezes *desapontamentos* enormes.

Ninguem ignora o que se tem dito do quebramento das pedras do Douro, todos tem visto o afan com que aquelles trabalhos tem sido celebrados, e os extensos relatorios que sobre elles se tem feito.

Alguem entendido da materia, e imparcial, já nos tinha a respeito daquellas obras dito alguma coisa, que muito reduzia as suas proporções. Hoje porem encontramos no *Oriente* o artigo que em seguida transcrevemos, e que implica um desmentido completo a tudo que por ahi se tem dito sobre a materia.

Ainda que no referido artigo haja, porventura, uma ou outra exageração, ha em todo elle um fundo de verdade que está plenamente de accordo, com as informações que já tinhamos.

Convém pois que este negocio se esclareça, e que se saiba de positivo o que são, e o que valem as obras do Douro.

Aquelle malfadado rio tem sido um sorvedouro de vidas, e de embarcações; convém agora, que elle não seja tambem erigido em sumidouro dos dinheiros publicos.

E' preciso dizer a verdade ao paiz, e não andar constantemente illudindo-o com phantasmagorias.

« De uma carta da Foz, que temos á vista, dirigida por pessoa competente a um cavalheiro nosso amigo, tomamos os seguintes periodos:

« As pedras da barra que se dizem já não existirem, estão nos mesmos sitios, com a differença de que, em algumas que tinham na parte superior escabrosidades, com as explosões desfizeram alguma coisa, mas creio que nenhuma abateu mais que meia vara!

« A maior parte do dinheiro é gasto com um pessoal numerosissimo, que nada faz, e muito vence e rouba; mas o que mais escandalisa é os contos de reis que se gastam com os mergulhadores e seu chefe que, necessariamente, feito com alguem, gasta, todos os dias, arrobas de polvora com as explosões, quando as pedras que se extrahem do rio ou são redondas e cobertas de limos, mostrando assim não haverem sido deslocadas dos rochedos pelos tiros, ou são tiradas ao alvião, na vasante da maré! Mas os impostores, ás taes pedras redondadas quebram-nas á cunhas e limpam-lhes a picão as faces, para impôr a quem, como eu, que os estou (e já estive, o anno passado, do meu quarto com o oculo a espreitar-lhe as girias e desperdicios) vigiando, ignora com se faz o serviço e a transformação das pedras!

« Dos 70 contos que, neste anno, se gastaram com estas obras, estou que só 10 o seriam utilmente! O director dos trabalhos talvez julgue que será algum engenheiro; não, sr. — é um alferes ou tenente realista, que vivia apoquentadamente em Paranhos, e que lá foram buscar, como ligeiro que é, e hospede em taes trabalhos, para dirigir, com acerto e economia, estes trabalhos, com o que, se a nação não lucra não perde elle, que tem aqui, ao pé de mim, casa bem montada, onde se vive com abundancia e luxo, sendo a familia numerosa, e sustentando, alem disso, cavallo e... etc.

«Mas o relatorio do visconde da Luz está bem feito, e quem o ler com attenção nunca poderá chorar o dinheiro que tão bem se tem despendido com as obras da barra. — E senão que o perguntem ao director e apontadores das ditas obras.

« Isto seria um nunca acabar se fosse a contar tudo o que sei e tenho presenceado a tal respeito, e, por isso, ponho aqui ponto final, porque nem v. terá tempo, nem paciencia para ler tanto.»

« Chamamos para isto a attenção do governo, que não pode nem deve consentir estes desperdicios, que tão de perto affectam os interesses do commercio e do thesouro. » *(Futuro.)*

CAMINHO DE FERRO DE LESTE.

O serviço do caminho de ferro de leste continua a ser insupportavel. Parece impossivel que assim se zombe do publico. Nós não pretendemos fallar hoje dessa inqualificavel determinação do serviço que ultimamente regulou a partida e volta dos trens de forma que um desgraçado passageiro, que tem, por exemplo, que ir a Villa Franca onde deve chegar ás 8 horas e 52 minutos da manhã, e onde não tem que se demorar mais do que duas horas, ou mesmo hora e meia, tem que ahi estar até ás 6 horas e 52 minutos da noite, para ter um comboy de volta. Isto fica para mais tarde e para mais detalhadas observações. Nós vamos agora tractar apenas da maneira por que se estreiou o novo serviço, estreia de que os actuaes administradores daquella linha não podem deixar de estar satisfeitissimos, observando as maravilhas do seu poderoso engenho.

No dia 1 de Novembro todos os comboyos chegaram depois das horas que estavam marcadas na tabella. O primeiro comboyo que devia chegar ás 10 horas e 14 minutos, chegou apenas ao meio dia e 8 minutos. Bagatella. O que são duas horas de differença n'uma viação accelerada? O que devia chegar ás 6 horas e 49 minutos da tarde, chegou ás 7 horas e 30 minutos. Pequena differença ainda, quasi uma hora. Bem se vê que são coisas que pouco valem.

O comboyo das mercadorias trouxe *objectos de recovagem*, ficaram na estação por não poderem ser expedidos em consequencia de não estar montado o serviço de pedragem, a escripturação, de não haverem carroças, etc., por falta de não trabalhar o guindaste; finalmente nada estava preparado, e isto não é para admirar, sabendo-se que á meia noite da vespera não haviam ordens passadas, nem providencias nem instrucções de especie alguma dadas a similhante respeito. Porque seria isto? Onde estavam os chefes do movimento? Iriam divertir-se abandonando o serviço publico, e um serviço desta ordem? Pode ser, mas o que não pode ser, é continuar o caminho de ferro de leste entregue a similhantes mãos. Se um sinistro vier ahi fazer bem patente todo o desleixo que vae naquella linha, não queira o governo ser responsavel de um successo fatal que póde em parte prevenir.

(Revolução de Setembro.)

O GOVERNO HISTORICO.

Corre como certo que a camara municipal de Lisboa pedira ao governo a sua demissão, em consequencia do mesmo governo lhe ter negado os meios indispensaveis para continuar as obras que começára e para emprehender outras indispensaveis.

Não nos admira que a camara assim procedesse, porque conhecemos os brios dos actuaes vereadores, nem nos surprehende que o governo levasse aquelles cavalheiros ao extremo de resignarem o honroso cargo para que foram eleitos.

O que nos admira, o que nos surprehende é como tal ministerio se sustenteá frente de uma nação que depois de amargos desenganos, chegou a comprehender o que tinha a fazer para sair do abatimento em que estava, e para começar uma vida prospera e promettedora, qual deve ser a de todas as nações a que a Providencia concedeu, como a Portugal, os elementos necessarios para a sua felicidade.

Que Francisco I dissesse: tudo se perdeu, menos a honra, percebe-se e applaude-se; mas que os actuaes ministros de Portugal se ensaiem para qualquer dia, parodiando o grande homem, dizerem ao paiz: Largâmos as pastas, porque tudo está perdido, menos a nossa honra, é que se não deve consentir.

O estado de Portugal assusta todo o homem pensador que alongando as vistas pelo futuro, procura lêr ahi, illuminado pela luz que lhe envia o presente e o passado.

Que sorte espera esta terra, se a governação d'ella continuar a permanecer entregue a taes homens?

Tomaram as pastas, e trepando, com aspecto de victimas resignadas, para as cadeiras, deviam dizer-lhes as consciencias que não era para alli que Deus os destinara.

Era, porem, forçoso enganar o paiz, se o paiz se deixasse enganar.

Convinha illudir a publica expectativa e engodar os partidos, até que acalmasse a agitação que produzira o apparecimento em scena de actores, cujas forças todos conheciam.

O oraculo fallou.

O gabinete declarou-se sectario da regeneração, no que ella teve bom, e não sectario, no em que ella andára menos acertadamente.

Era a candura da pomba, temperada pela sagacidade da serpente!

Os prudentes riram á socapa; os *innocentes* bateram as palmas.

Hoje nem riem uns, nem os outros applaudem.

Hoje todos lastimam a fatalidade que sustenta um gabinete incapaz, e, podemol-o dizer, adverso ao bem da patria.

Não bastava o contracto Petto, as irmãs da caridade, os lazaristas, as eleições, a questão da companhia das aguas, a moeda falsa, as leis para o ultramar, o contrabando sabido e tolerado, as construcções navaes feitas em Inglaterra, e muitas outras provas da incapacidade do actual ministerio; veiu mais uma, a offensa feita á camara municipal de Lisboa, offensa que, com quanto pareça a alguem de pouca importancia, tem um grande alcance, como havemos de demonstrar.

Em quanto porem o não fazemos vá o publico admirando a proficiencia do sr. Avila, e o quanto elle se interessa pela salubridade de Lisboa, pelos melhoramentos reaes, e pelo decoro dos representantes do municipio. *(Futuro.)*

MAIS PROEZAS DO GOVERNO.

Não é só o escandalo petto pelo sr. ministro das obras publicas. Outras mais arguições lhe têem sido feitas pela imprensa, que existem ainda sem resposta. Pensarão talvez que a não merece uma imputação que importa com a honra dos responsaveis graves damnos ao estado. Se não tiverem chegado ao conhecimento do sr. ministro das obras publicas, aqui lhas avivamos, sem as affirmar, só para dar-lhe occasião á defesa, ou a providencias que ainda possam neutralizar o effeito do mal que se tenha feito.

Encarregado do estudo sobre o methodo da extracção da therebentina no pinhal de Leiria, um distincto professor de chimica apresentou opportunamente um luminoso relatorio sobre o importante assumpto que lhe fora commettido. O relatorio fizeram-no depois sumido na secretaria do ministerio das obras publicas. Esse desvio é attribuido a um chefe de repartição n'aquelle ministerio, que actualmente anda nas azas da fama, por outras proezas de genero similhante.

A subtração do relatorio teve por objecto o nepotismo com prejuizo dos interesses nacionaes. Quiz-se manter em um emprego para que é incompetente, um empregado a quem só por patronato immoral podiam commetter a delicada operação chimica da extracção da therebentina. O resultado tem sido uma despeza avultada sem producto que a compense, pela incompetencia do experimentador.

Porque não faz o snr. ministro apparecer o relatorio que dizem bem elaborado por um homem technico; — ou não manda fazer o processo por pessoa competente para crear uma producção como a therebentina que tem de acrescentar consideravelmente o valor áquella propriedade nacional, alem de ser uma materia prima para diversas industrias?

Ha n'este facto um favoritismo escandaloso, e notavel desperdicio, causa d'essa damnosa improducção, de que é o responsavel o sr. ministro das obras publicas.

Alem d'isso, como responderá o mesmo sr. ministro a outra arguição, que temos visto pela imprensa, de graves prejuizos em vendas de madeiras do pinhal de Leiria? Têem asseverado que na venda d'uma só quantidade de madeira soffrera a fazenda o prejuizo de 23:222$000 rs.! e parece fazerem uma demonstração muito circunstanciada do que ahi affirmam.

Ter-se-ha infiltrado por toda a parte o patronato e a connivencia?

Mui cordealmente estimariamos que se podesse responder satisfactoriamente ao que se tem dito e escripto em um assumpto de que o sr. ministro das obras publicas é o responsavel; mas é para desejar, que a resposta seja mais convincente do que aquella que se apresentou em defesa do contracto da fabrica da Marinha Grande.

Não queiram os srs. ministros perder o reducto da honestidade, atraz do qual os seus defensores têem podido mantel-o, cremos que sem injustiça. *(Oriente.)*

COMMUNICADO.

AINDA A BARCA CHARLES ET GEORGE.

Portugal, esse paiz outrora respeitado e temido por muitas nações, acaba de soffrer um insulto d'um dos povos que se tem pelo mais civilisado, e que se ufana de progredir rapidamente na dianteira da civilisação; insulto, que bem longe de o rebaixar e deprimir, o eleva acima dessa nação que não sabe respeitar o direito das outras, e que attendendo unicamente á força bruta e nunca á da rasão, quer com o apoio d'ella atropellar outra nação, por isso que fraca mas generosa e mais respeitadora do direito internacional, mal pode desaffrontar o tão respeitavel e conhecido nome Portuguez.

Fallo da barca *Charles et George*, que já nos foi roubada, e que já lá vai pelo Tejo fora escoltada pelas naus que vieram em nome do governo francez, em nome de Napoleão 3.º apontar-nos o *cré ou morre*, reprovado hoje, e só proprio de tempos em que a espada do despotismo era a lei que o povo mais forte impunha ao mais fraco.

Vergonha para uma nação que tantos louros tem colhido, e que vai murchal-os com um facto só proprio de um povo despota, com um facto que vai espantar as nações, que melhor que a França, sabem venerar os direitos das outras, embora mais fracas.

Se nós podessemos contar com as forças de que hoje dispõe a nação que tão ignobilmente nos ultrajou, não ficariamos de certo com os braços cruzados: saberiamos fazer reconhecer os nossos sagrados direitos; saberiamos desaffrontar o tão conhecido nome Portuguez, e mostrariamos á Europa, e ao mundo civilisado, que o brio e valor dos filhos de Viriato, ainda se não extinguiu de todo.

Melhor foi pois assim: deixemos-lhe soffrer os remorsos, se é que ella é susceptivel de remorsos; deixemol-a reconsiderar do passo tão errado que deu, e vamos pouco a pouco com a força da verdade fazer-lhe conhecer, que já não é no seculo actual, que já não é no meado do seculo XIX que se commettem factos, que tão pouco depõem a favor das nações que se appellidam de civilisadas. Que nunca nos poderiamos convencer, sem ver a bem triste realidade, que a França quizesse mostrar ao mundo civilisado, que ainda não sabe respeitar o direito que assiste ás outras nações, e que parece querer adoptar os principios por onde em epocas passadas, se regulavam os povos que só tinham por caminho o absolutismo o mais exagerado.

Melhor foi que o nosso governo desse o desenlace, que teve este tão triste drama; não deixando por isso de o censurar, se em tempo competente virmos que podia andar melhor.

Aguardemos para a abertura do parlamento, que é quando melhor podemos dizer francamente, se ao gabinete cabe ou não responsabilidade sobre tão importante negocio.

Se a barca *Charles et George* foi ou não apprehendida legalmente; se ella andava ou não engajando esses desgraçados, a quem o progresso já deu melhor sorte, é segundo se diz um facto incontroverso.

Eis pois traduzido nesta acção, que enche de gloria o governo Francez, as tres palavras que alli são tantas vezes proferidas: — *liberdade, igualdade, e fraternidade*, esse sonho que tanta gente tem querido realisar, e que vós constantemente apregoaes.

E' na pesca de carne humana que vós fazeis consistir a liberdade ?!! E' na violação dos nossos direitos que vós firmaes a igualdade ?!! E' finalmente em romperdes as relações com uma nação que se dizia vossa amiga, que vós achaes essa tão decantada fraternidade ?!!

Eis o uso que vós fazeis dessas tres magicas palavras; eis a interpetração que lhes destes no tão vergonhoso e triste papel que acabaes de representar, até mesmo na expoliação que nos fizestes da barca, que por direito nos pertencia, visto que foi legalmente apprehendida. E' assim como vós obrastes, que se cumprem os tratados, que se garante o direito internacional ?!!

Não julguemos pois que a entrega, ou antes expoliação da barca *Charles et George* foi um opprobrio para o brio portuguez; não, não podemos dizer tal, mas sim um acto de generosidade e de prudencia da nossa parte, porque nós ainda querendo podiamos fazer reconhecer o nosso direito, se levantassemos a nossa vós pedindo soccorro ás nações amigas, para em nome do direito violado, para em nome da nossa honra manchada caminharmos com ellas a desaffrontal-a. Ainda havia de certo achar um ecco nos nobres corações de algumas nações generosas, para nos ajudarem a lavar um insulto, que ficará eternamente gravado em nossos corações.

Ainda bem, que mais sensatos que essa nação despota, esquecemos todos esses meios de que poderiamos lançar mão; e arremessámos com a barca ás faces dessa nação, que vilmente se humilhou praticando um facto que a deve tornar immortal nos annaes do despotismo!!!

Portuguezes: não desanimemos com o insulto que a nação franceza nos acaba de jogar, pois não poderá ser julgado aos olhos das nações, ainda as menos civilisadas, deshonroso para o paiz, que hoje só vive das suas glorias passadas.

Coimbra 5 de Novembro de 1858.

A. C. F. Taborda.

NOTICIAS DIVERSAS.

Recordações historicas. — Em 10 de Outubro de 1856 dizia o sr. Dr. Secco no jornal a *Epocha*, sendo Presidente do Conselho de Ministros o sr. Marquez de Loulé, o seguinte:

« ...... Mas desgraçadamente não succedeu assim, e a opinião sensata das localidades continuará por isso a ser *abafada pelas maiorias ficticias*, ARRANJADAS PELOS ALCAIDES ADMINISTRATIVOS.

« A' fé de quem somos, *não vamos gostando muito da marcha do gabinete em materia de eleições*, e mal iria a este se pretendesse arranjar maiorias á *cabralina*, isto é d'estas maiorias, *a que no paiz corresponde uma outra maioria forte no lado opposto ou da opposição.*»

Ora vejam como os tempos mudam! O sr. Secco que tanto se queixava de que a opinião sensata das localidades *fosse abafada pelas maiorias ficticias, arranjadas pelos alcaides administrativos*, foi-se agora acommodando com a roupa, e sollicitando esses serviços dos mesmos *alcaides administrativos*, a quem unicamente deve a sua reeleição!

Viva a coherencia de principios! Vivam os progressistas de antes quebrar que torcer!

Escravatura branca. — Na terça feira sahiu da Figueira a escuna *Traviata*, construida naquella villa, com direcção a Vianna do Castello. Diz-se que vae alli buscar engajados para o Brazil. Prevenimos as auctoridades competentes para que obstem aos abusos que se podem commetter.

Prisão. — Na quarta feira foi presa uma familia de hespanhoes, por haverem praticado varios furtos n'algumas lojas desta cidade.

Igreja de S. Thiago. — Continua a remoção dos altares da igreja de S. Thiago. Alguns cidadãos são dignos de muito louvor pelo zelo que tem desenvolvido para que tudo se faça com a melhor ordem.

Ha geralmente um grande desejo de fazer em breve restituir o antigo templo ao uso do culto divino.

Interinamente dir-se-hão na igreja de S. Bartholomeu as missas que se costumavam celebrar em S. Thiago. Alem das missas quotidianas, haverá nos sabbados em S. Bartholomeu a missa das 7 horas, e nos domingos a missa do meio dia.

A imagem de N. S. da Conceição de S. Thiago, que tão venerada é dos Conimbricenses, foi por em quanto collocada com toda a reverencia na capella do Santissimo da mesma igreja.

Instrucção primaria. — Foi mandada crear uma cadeira de instrucção primaria na freguezia de Degracias, concelho de Soure, para o que a Camara Municipal respectiva se presta a dar casa apropriada para a collocação da escola, e a Junta da referida parochia 20$000 rs, para a compra dos utensilios necessarios para o serviço do mesmo estabelecimento.

Requerimento. — Ahi vae sem commentarios:

Ill.mo Sr. Juiz Eleito da Freguezia da Cioga do Campo.

João da Costa e Mello, professor publico d'instrucção primaria neste lugar de Lavarrabos, queixa-se que Henriqueta Taborda, lhe é devedora de 110 rs. (ha mais de dois annos) resto de maior quantia, que era procedida de viveres que lhe vendeu, *e como a lei concede ao negocio o juro de 10 por cento, são mais 25 rs., e ao todo 135 rs., de que pretende ser embolsado;* e como lhos tenha pedido muitas vezes, e ella os não queira dar, como prova com as testemunhas abaixo nomeadas, e que bem sabem deste facto, requer por isso a V. S.ª, que em observancia da lei, haja de mandar pelo seu escrivão que a dita supplicada seja citada para comparecer em audiencia publica, com dia e hora certa, e com a pena da lei e de révelia.

P. a V. S.ª se digne assim o mandar.

E. R. M.

Lavarrabos 20 de Agosto de 1858.

João da Costa e Mello.

Testemunhas — Anna Cerdeira. Antonia Valenta.

Lê-se no *Leiriense*:

Cartas de Lisboa dizem-nos que o governo acabou de contrair em Londres um emprestimo (não nos dizem de quanto) á conta do qual já recebeu vinte mil libras. Não podemos garantir a noticia. Se assim foi, seria curioso indagar se o emprestimo inglez tem por base a concessão dos mil e oitocentos contos ultimamente votados em cortes, ou se anda ahi nova transacção para cujo cumprimento virão pedir-se ás camaras novas contribuições!

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

— Segundo as informações que temos, parece que sahiram eleitos deputados pela provincia de Cabo Verde os srs. Belchior José Garcez e Arrobas, sendo este pelo circulo de sotavento, e aquelle pelo de barlavento.

Parece que havia alguns protestos contra a validade da eleição.

— No domingo passado teve lugar no salão do theatro de D. Maria II a reunião que estava annunciada para se organisar uma associação destinada a fundar escholas e institutos para a instrucção e educação do sexo feminino. A reunião foi numerosa, estando proximamente na sala e nas galerias umas 400 pessoas. Occupou a presidencia o sr. Alves Martins, e serviram de secretarios os srs. Luiz Philippe Leite e Silva Tullio. Diversos cidadãos presentes mandaram para a mesa alguns projectos de estatutos, e entre elles o sr. Sousa Brandão. O sr. Herculano orou largamente tractando da questão da importação das irmãs da caridade francezas, para o que se tinha preparado com muitos documentos. O distincto historiador provou que se havia dado com rasgado empenho ao estudo da questão. O orador foi muito apoiado e victoriado, sobretudo naquelles pontos em que feriu por mais de uma vez a corda sensivel das paixões populares. Apenas o sr. Herculano terminou o seu discurso, pediu-se que se julgasse a materia sufficientemente discutida; mas não se tendo podido verificar a votação, ainda continuou o debate, fallando o sr. Le Covreur, e Vieira da Silva.

Acabada a inscripção levantou-se uma pequena discussão bastante confusa sobre o modo de se proceder á eleição da commissão, que se havia votado fosse encarregada da revisão dos estatutos, vencendo-se a final que fosse indigitada pela mesa, e approvada por acclamação, sendo este processo feito nome por nome, para o que se poz á votação uma lista previamente combinada, suppomos que entre os promotores da reunião, e que deu em resultado ficar composta esta commissão dos seguintes cidadãos: Alexandre Herculano, Passos (Manoel), Thomaz Maria Bessone, Manoel José Machado, barão de Villa Nova de Foscôa, Antonio de Serpa, Antonio Cabral de Sá Nogueira, Manoel de Jesus Coelho, Luiz Philippe Leite, Luiz de Almeida e Albuquerque, conde de Peniche, José Estevão, Antonio de Oliveira Marreca, Mendes Leal (José), José do Nascimento Gonçalves Correa, Joaquim Philippe de Soure, Sousa Brandão, Felix Placido da Silva Negrão, Luiz Dally, Antonio Camillo Xavier de Quadros, e José Ribeiro Guimarães.

Tambem orou, fazendo votos pela associação nascente, a sr.ª D. Antonia Gertrudes Pusich, e mandou para a meza a sua adhesão escripta a sr.ª Dinne.

Durante a discussão diversos cidadãos lembraram a conveniencia de se aproveitarem os esforços da Associação Promotora da Educação Popular, que desde muito fazia notaveis sacrificios pela instrucção publica, e mantinha escholas populares, sem ser preciso que a aproximação dos perigos a levasse a este proposito.

A reunião dissolveu-se eram mais de trez horas da tarde.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Chegou hontem o paquete inglez *Tagus*. Nos circulos politicos era á noite lido com grande avidez o artigo de fundo do *Times* de 27, em que a questão entre Portugal e a França é largamente tractada, fazendo o jornal inglez plena justiça á nossa causa e ao nosso procedimento. O *Times* argue o governo inglêz de não ter naquella pendencia sequer prestado o seu apoio moral ao governo portuguez.

A indemnisação exigida pela França são 180 mil francos. Assim nol-o annuncia hoje a *Independencia Belga* de 26, que temos á vista; acrescentando que a indemnisação que de principio era de 450 mil francos, terá sido reduzida a 180 mil, sendo 50 mil francos para a viuva do segundo commando do navio *Charles*, que morreu nas prisões de Moçambique.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Fallecimento. — Morreu envenenado o regedor de Travanca, concelho de Sinfães; deram-lhe o veneno.

Suicidio. — Suicidou-se no dia 20 do passado, na quinta nova do Bispo, Lamego, Manoel Pinto Navas, natural de Ovar, asfixiando-se com a faxa que trazia; parece que perdas ao jogo o levaram a este estado.

Tentativa de assassinato. — O celebre Pereirinha, do concelho de Sinfães, atirou um tiro á hora do dia ao sr. Alexandre de Vasconcellos, estando este á janella: o tiro não foi mortal.

Caricatura. — Espalhou-se em Lisboa uma caricatura, em que figura o Imperador dos francezes e as náus francezas, com a barca «Carlos Jorge» O titulo é — Apotheose de Charles et George.

Arrolamento. — O arrolamento nos vinhos da novidade do presente anno, produzidos no districto da demarcação do Douro, é de 49:529 pipas.

Absolvição. — No sabbado foi absolvido no tribunal criminal do 1.º districto, o sr. Machado, que fôra cambista na rua de S. João, accusado de cerceador de moeda. O sr. Machado não foi posto em liberdade por se achar sentenceado a 5 annos de degredo em outro processo.

Tremor de terra. — Um despacho telegraphico de Tousberg (Suecia), annuncia que um certo numero de casas daquella cidade, afundaram 30 pés, em consequencia de um tremor de terra. O successo teve lugar no dia 16 de Outubro, entre as 3 e 7 horas da tarde; felizmente, ninguem tinha morrido, os habitantes poderam salvar o gado e parte dos seus haverem.

CORTES.

No dia 4 teve lugar a abertura do parlamento. S. M. El Rei leu nessa occasião o seguinte discurso:

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:

E' sempre com grande satisfação que me encontro entre os representantes da nação.

Não foram interrompidas as relações d'amisade com as nações nossas alliadas.

Suscitou-se, todavia, uma seria desintelligencia entre o meu governo e o de sua magestade o imperador dos francezes, por causa do apresamento, nas aguas de Moçambique, do navio francez *Charles et George*. Tirada esta questão do campo do direito, em que o meu governo se empenhára pela manter, e esgotados por elle os meios em que a lettra dos tratados auctorisava a confiar, força lhe foi ceder á peremptoria exigencia da entrega d'aquelle navio e da libertação do respectivo capitão.

Em breve vos serão apresentados todos os documentos, ácerca d'este deploravel conflicto. A' vista d'elles, espero que approvareis o procedimento do meu governo, relevando-o da responsabilidade em que se viu forçado a incorrer.

O progresso das obras publicas não tem soffrido interrupção, e servirão para lhe dar o mais amplo desenvolvimento os meios que, para esse fim, votastes na ultima sessão legislativa.

O meu governo vos apresentará as medidas que de novo reclama este importantissimo ramo da publica administração. As communicações acceleradas serão objecto de propostas especiaes, que devidamente tereis de avaliar.

Confio que applicareis o vosso esclarecido zelo ao exame da situação da fazenda publica. O meu ministro da fazenda vos apresentará o orçamento da receita e despesa do estado, e com elle varias propostas para o melhoramento do systema tributario.

Mereceu particular attenção ao meu governo, no intervallo decorrido desde a vossa ultima reunião, a revisão da pauta geral das alfandegas. Reconheceu a conveniencia de vos propôr, tanto em proveito fiscal como no dos consumidores, todas aquellas reducções de direitos que não compromettam os interesses racionaes das nossas diversas industrias.

A diffusão e o melhoramento, tantas vezes reclamado, da instrucção publica; a fixação das condicções necessarias para evitar os abusos da emigração; a rapidez e simplificação do processo judicial; as provisões convenientes para que o credito offereça recursos faceis e seguros ás industrias do paiz; as alterações que a experiencia aconselha se effectuem na lei do recrutamento; e as disposições reclamadas pelas necessidades dos nossos dominios ultramarinos; serão objecto de propostas que opportunamente vos serão apresentadas.

Sereis chamados a pronunciar-vos sobre uma proposta de lei eleitoral, em que se corrijam os defeitos que a pratica tem demonstrado existirem na actual legislação.

Nutro a lisongeira esperança que o vosso zêlo e illustração concorrerão efficazmente para o rapido desenvolvimento dos interesses moraes e materiaes da nação portugueza, tão digna da prosperidade que os seus muitos recursos lhe affiançam quando, devidamente aproveitados.

Está aberta a sessão.

Bispo de Coimbra — Consta-nos que o Exm.º sr. D. José Manoel de Lemos é esperado nesta cidade no dia 10 do corrente. Prepara-se um magnifico *Te Deum* para solemnisar a feliz chegada do illustre Prelado, que todo este Bispado muito folga de tornar a ver em seu seio.

Doença.—Acha-se bem doente, na sua Quinta da Lage, em S. Lourenço do Bairro, o Exm.º sr. Conselheiro Antonio Luiz de Seabra.

Fazemos votos pelo prompto restabelecimento do auctor do Projecto do Codigo Civil Portuguez, cuja falta seria muito sensivel ao paiz.

Desordem—Na quinta feira houve grande tumulto á porta da Misericordia em Lisboa, por occasião da venda dos bilhetes da loteria. Do conflicto resultou morrerem duas pessoas e ficarem muitas gravemente feridas.

Morte repentina.—O sr. deputado Albino Francisco de Figueiredo e Almeida teve um ataque apopletico no palacio das côrtes. Foi conduzido para sua casa, e apezar de todos os esforços não foi possivel salval-o.

Dinheiro falso—No Porto tem ultimamente apparecido grande quantidade de meias corôas falsas. Têem a era de 1858, são bem cunhadas e têem o peso das verdadeiras. A principal differença que fazem das boas é pela côr baça e mui semelhante ao aço quando se parte.

ANNUNCIOS.

1 Na rua de S. João, n.º 6, ha uma familia que aceita em sua casa estudantes, dando-lhes cama e mesa, por preço commodo.

2 João Fernandes Gaspar, da villa da Figueira, faz publico, que passou os talhos que possuia na dita villa, a José Maria da Silva, e a Joanna Rita Gaspar, a quem os seus freguezes de ora em diante se poderão dirigir.

3 José de Moraes Pinto de Almeida, agradece por este meio, por lhe não ser possivel fazel-o pessoalmente, pelo seu estado de saude, a todos os seus amigos, que o visitaram durante a sua ultima doença, fazendo igualmente as suas despedidas e offerecendo a todos os seus amigos deste districto o seu limitado prestimo na capital para onde partiu.

4 D. Lucio Dias, aos Palacios Confuzos, n.º 26, tem para vender tres pianos inglezes de auctores acreditados, sendo dois de meio preço e um bom, que afiança cada um d'elles.

5 Albano Henriques de Seabra Rangel, não podendo pessoalmente agradecer a todas as pessoas que tomaram parte na sentida morte de seu muito presado thio, José Ferreira de Seabra, o faz por este meio, pedindo desculpa de o não fazer pessoalmente.

CONVITE.

6 João Marques d'Almeida de Araujo Pinto convida os credores de João da Cunha Cabedo e Lencastre, e seu irmão Francisco da Cunha Cabedo e Lencastre, de Revelles, para no domingo, 7 do corrente mez, pelas 3 horas da tarde, se reunirem em sua casa no Adro de Santa Justa, a fim de concordarem entre todos a melhor forma de obter o pagamento dos seus creditos.

ATTENÇÃO.

7 Estando proximo a sair do prelo o primeiro volume do *Cancioneiro de J. de Lemos*, roga-se ás pessoas que tiveram a bondade de arranjar algumas assignaturas, hajam de remetter os prospectos a F. Palha, rua da Quintinha n.º 45, Lisboa.

50:000$000.

8 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que do dia 5 do corrente em diante tem á venda um grande sortimento de bilhetes e cautellas para a grande loteria extraordinaria.

9 A Mesa da Santa Casa da Misericordia do Redondo (Alemtejo, no districto d'Evora) precisa d'um Pharmaceutico examinado para a sua botica: quem pretender este lugar, dirija a sua proposta ao Provedor da Misericordia da Villa do Redondo, Alexandre Manoel Pitta Ramalho, dizendo quanto exige de ordenado mensal, dando-se-lhe casas, carvão, e azeite para consumo.

10 O Juiz Commissario da massa fallida de Justiniano Alves Barbosa e Silva, negociante que foi nesta cidade, faz publico, que transferiu o leilão da mesma massa para o dia de domingo, 7 do corrente mez, ás 9 horas da manhã.

Coimbra 5 de Novembro de 1858.

O Juiz Commissario,
Antonio Rodrigues Pinto.

11 João de Sancto Xisto, Bacharel formado em Direito, assistente no largo da Sé Velha n.º 4, faz constar ao publico, que continua a receber em sua casa estudantes, prestando-lhe casa, mesa, roupa lavada, engommada e a conveniente direcção nos seus estudos.

12 No juizo de direito desta comarca de Gouvêa, se habilitaram Manoel Lopes d'Azevedo e sua mulher Rosa Benedicta Henriques da Costa, e sua irmã Ursula Urbana Henriques da Costa, como unicos e legitimos herdeiros de seu irmão José Maria Henriques, fallecido na Cidade de Campos, Imperio do Brazil. São por este annuncio chamadas todas as pessoas que se julgarem com direito a oppor-se á referida habilitação, para o fazerem naquelle juizo no prazo de 30 dias a contar da data d'elle, pena de lançamento. Moimenta da Serra, 19 de Outubro de 1858.

Como procurador,
José Lucas da Costa.

13 No dia 23 do corrente Novembro, pelas dez horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca e pelo cartorio do escrivão Herculano, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a Francisco da Cunha Cabedo de Lencastre, e seu irmão João Maria da Cunha Cabedo de Lencastre, e mulher, da Quinta de Revelles, por execução que lhes move Joanna Maria de Jesus, viuva, desta cidade, como tutora de seu filho Eusebio Ferreira Coimbra

DECLARAÇÃO.

14 José Antonio do Espirito Santo, declara, que os bens penhorados, de que tracta o annuncio n.º 15, inserido no n.º 498 deste jornal, lhe não pertencem; massim ficaram por fallecimento de D. Maria do Carmo Ludovina, viuva, de que o declarante é herdeiro por testamento da fallecida, mas que aceitou a beneficio do inventario, como consta pelo cartorio do escrivão o bacharel Tavares.

AVISO.

15 Jacob Lopes Villela, com casa de pasto na rua do Borralho, n.º 1, continua servindo almoços, jantares e ceias, com o desejado aceio, e por preços muitos commodos. Na mesma casa se encontra um bello sortimento de vinhos de Champagne, Porto, Moscatel de Setubal, etc. etc.

Desejando porem dar o maior desinvolvimento possivel ao seu estabelecimento—convida a todos aquelles senhores estudantes, que tem sido seus freguezes, a que ainda lhe estão devendo, a satisfazerem as contas, que só por esquecimento terão ficado em aberto.

16 Ha para vender nesta cidade, uma carruagem coupet, com commodidade para quatro pessoas, rica e arreada, em muito bom uso; quem a pretender, falle com Bazilio José Ferreira, que está auctorisado por seu dono para a vender.

Coimbra 6 de Novembro de 1858.
Bazilio José Ferreira.

17 Miguel Dias Barata, ao Arco de Almedina, n.º 12, acaba de chegar de Lisboa, donde traz um novo sortimento de fazendas proprias para a estação, o que offerece de novidade aos seus freguezes. Tem pannos para sobrecasaca em relevo e lisos no ultimo gosto, e para paletós tambem em relevo, de cores e pretos, cortes de calças da estação modernas, e paletós da estação feitos desde 6000 até 18000. Tem tambem grande sortimento de mantinhas de seda, de luvas, camisas, botões de punhos etc.

THEATRO MODERNO.
QUINTA SERIE (PUBLICADA.)

18 *Nobresa d'alma*, drama em 2 actos, original de E. Biester.

A corôa de loiro, comedia em 2 actos, traducção de J. A. d'Oliveira.

Associação na familia, quadro de costumes portuguez, original em 2 actos, por D. José d'Almada.

A caridade na sombra, drama em 3 actos, original de E. Biester.

Destes ha poucos, comedia n'um acto, imitação de Mendes Leal (Antonio).

Preço d'estes seis numeros por assignatura 590 rs., estampilhados 670 rs. avulso 1$000 rs.

Assigna-se e vende-se em Lisboa nas livrarias de Lavado, rua Augusta n.º 8, Viuva Marques, rua Augusta n.º 3, e Baptista na Calçada dos Paulistas. Em Coimbra na imprensa da Universidade, Vianna do Castello, na livraria de André Joaquim Pereira.

Roga-se aos srs. assignantes da provincia, que não regularisaram as suas contas com a empreza hajam de o fazer quanto antes.

COIMBA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3.

NUMERO 500 — TERÇA FEIRA 9 DE NOVEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. —A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 8 DE NOVEMBRO.

O ministerio acaba de fallar nas côrtes, ostentando um pomposo programma, recheado das mais lisongeiras promessas.

Os homens, que passados dois annos d'uma administração em circunstancias as mais favoraveis, nada têem emprehendido em beneficio deste paiz, e pelo contrario se entregaram completamente ao santo ocio, e á mais extraordinaria inercia, vem hoje perante a representação nacional fazer confissão dos seus peccados, prometter seria emenda, e elles proprios, pela apresentação das necessidades ainda por attender, testemunhar a sua incuria pelos negocios do estado!

Se pelo passado é licito avaliar o presente, e julgar do futuro, declaramos alto e bom som que não crêmos nas reformas promettidas. O ministerio, que em dois annos não apresentou medida alguma tendente a melhorar a sorte do paiz; para quem foram letra morta todas as necessidades apontadas; e isto quando nenhuma causa que lhe roubasse seriamente a attenção o absolvia de tão grande desleixo, como póde hoje ser acreditado nas promessas que faz? E não é esta a primeira vez que os ministros contrahem destes compromissos em occasiões solemnes, para depois os esquecerem completamente, obrando em diametral opposição com as ideas, que emittiram. Na sessão legislativa passada dizia o governo tambem no discurso da corôa:

« Pelo ministerio respectivo vos serão apresentados os projectos que exige o melhoramento da distribuição dos impostos.

« Pelos meus ministros da diversas repartições vos serão tambem apresentadas as medidas convenientes para prover de remedio ás mais urgentes necessidades da publica administração. »

E como se cumpriu a palavra? Que é feito das medidas, que o ministerio apresentou?

Alem disto a extensão do programma, a quantidade das reformas apontadas é tal, que menos de metade, feitas com acerto e bom senso, seriam mais que sufficientes para crear uma reputação. A lei eleitoral, por exemplo é um objecto que seriamente devia prender a attenção do governo, para apresentar a proposta de reforma em ordem a destruir os grandes abusos de intervenção da auctoridade, a que ella ainda dá lugar. O facto que já por mais do que uma vez se tem dado neste circulo eleitoral, e em muitos outros, de preponderar a influencia das aldeias sobre a representação da cidade, é um mal que deve infallivelmente ser remediado. Coimbra não teve, nesta eleição supplementar, representante seu em côrtes, porque a influencia da auctoridade lhe abafou pela votação das aldeias a expressão da sua vontade.

Não sabemos tambem que significação póde ter um deputado eleito por povos, que nunca o viram nem d'elle ouviram fallar, mas que o elegem, porque a lei lh'o faculta. E' outra refórma, de que entendemos carecer a lei eleitoral.

Tambem achamos inconvenientissima a disposição da lei em quanto ao numero de deputados eleitos por cada circulo. Pensamos que é mais liberal, e que melhor hade satisfazer á representação dos povos organisar circulos de um, ou quando muito, dois deputados. Desta maneira o deputado é escolhido pelos eleitores, dentre os cidadãos que o conhecem, e eleito livremente e sem a influencia da auctoridade.

Entendemos tambem, que a haver eleição directa, está muito baixo o *censo* dos eleitores. Da maneira como hoje está o censo, qualquer votação exprime ou a vontade da auctoridade, que facilmente influe em individuos que não têem a independencia para votar com liberdade; ou quando não haja a influencia da auctoridade, ha a influencia de certos individuos, que dispõem dos votos d'aquelles eleitores, pela dependencia em que elles se acham. E' este um dos pontos da lei eleitoral que julgamos com preferencia dever ser reformado.

Da liberdade e independencia do voto é que depende uma boa eleição; querer o maximo numero de votos, sem indagar a qualidade delles, é querer um absurdo. Se é mau que todos os cidadãos não votem, é pessimo que a eleição exprima a vontade de um só, como muitas vezes acontece com o systema actual.

Demais nós pensamos, que em quanto o nosso povo não tiver a illustração e independencia precisas, não é conveniente dar a todos o direito de votar. Se as nossas leis estabelecem o *censo* para assegurar a independencia do voto, não se destrua, pelo *quantum* desse censo, o fim para que foi imposto. A votação do maior numero tanto póde ser uma garantia de liberdade, como o sustentaculo do despotismo. O suffragio universal deu a presidencia da Republica franceza a Luiz Napoleão, e mais tarde entregou-lhe a corôa de Imperador.

E' mister attender a estes e outros pontos da lei eleitoral, que mais carecem de reforma. Veremos se apparecem na proposta do governo remediados estes inconvenientes, se é que elle trata effectivamente de apresentar a proposta. Nós não acreditamos na sinceridade do ministerio ao fazer tal promessa. Se houvesse tenção d'acabar com os abusos da lei eleitoral, não se tinha o governo servido d'elles para levar ao parlamento gente sua. Quando qualquer está convencido da necessidade d'uma reforma, não explora em proveito proprio os defeitos a reformar.

E como d'esta, assim pensamos, das outras reformas promettidas. Quiz-se lançar um véo nos olhos do publico; quiz-se attenuar o mau effeito que tem produzido a incuria do governo; quiz-se armar á popularidade, e nada mais.

O governo em presença das côrtes tinha de mostrar que tratava d'alguma coisa; era preciso fazer crer, que pensava em remediar os males da sociedade, que lhe incumbe atalhar; era necessario fingir vida e acção, para prolongar essa existencia rachitica e inerte, em que continuadamente tem jazido. E' a razão das promessas ministeriaes.

Batido em todos os reductos, sem oradores que lhe defendam os actos, sem pensamento nem acção, que deve esperar o paiz d'um ministerio que para viver mais alguns dias contrahe compromissos, que não póde, nem tem tenção de cumprir; e que para mais enganar a nação, falla da reforma de uma multidão de objectos, cada um dos quaes era por si sufficiente, para dar lugar a um estudo serio e profundo? E' esta tambem uma das rasões, porque não acreditamos na conversão ministerial. Os homens, que ha mais de dois annos dormem a somno solto, não largavam os habitos do *dulce far niente* por uma actividade, tão extraordinaria. O expediente ministerial é apenas uma nova burla, com que se pretende desarmar a opposição, que lavra no paiz.

LIBERDADE ELEITORAL.

Temos instaurado neste jornal um grande processo. Iremos apresentando as provas.

Hade saber a nação portugueza até que ponto chegaram os desaforos praticados pelas auctoridades deste circulo eleitoral, para fazerem reeleger o sr. Dr. Secco.

Chamamos a attenção de toda a imprensa periodica para o importante documento que abaixo publicamos. E' uma carta do sr. Administrador do concelho de Condeixa escripta no dia da eleição ao sr. Antonio Fernandes Thomaz, regedor de Condeixa a Velha, e que n'essa occasião estava na assemblea eleitoral de Villa Secca. Publicamol-a com escrupulosa fidelidade.

Na assemblea de Condeixa achavam-se á vontade os tranquiberneiros, quando inesperadamente appareceram os srs. Lemos e Pompeu. Oh crime inaudito! Pois atreve-se alguem a ir votar no candidato da opposição?!

Tão grande attentado precisava de um castigo prompto e terrivel. Já que dois votos da opposição apparecem na assemblea de Condeixa, dêem-se immediatamente as ordens para que da assemblea de Villa Secca não venha *nem um voto* á opposição!

Não são os eleitores que têem de escolher os seus representantes. São os Administradores de concelho e regedores que os nomeam! *Nem um só voto* á opposição!

Sr. Governador Civil de Coimbra, é esta a liberdade eleitoral que V. Ex.ª garante a todos os cidadãos?! E' para ser chefe dos galopins eleitoraes que V. Ex.ª foi mandado para este districto?!

Sr. Dr. Antonio Luiz de Sousa Henriques Secco, é para ser eleito por meios tão indignos e abjectos, que V. Ex.ª veiu novamente incommodar os povos?!

Que governo! Que auctoridades! Que gente!

Am.º e Snr. Ant.º Fernandes.

Acaba de chegar a esta Igreja o Lemos, e Pompeo, vegiar a urna, e por consequencia, he opposição, nesse cazo decedimos mandar ahi dizer que *nem um voto* ao J. M. d'A., diga isto aos am.os Luciano, Ramalho, estão quebrados os compremissos.

17.

Seu am.º obrig.mo
Ignacio A. de Miranda.
Em lendo rasgue.

HOSPITAL NA LOUZÃ.

Por muitas vezes temos feito notar o amor da patria que conservam no Brazil os filhos de Portugal, que para aquelle imperio tem ido domiciliar-se. A sua bolça está sempre prompta para coadjuvar qualquer empreza de que possa resultar utilidade ao seu paiz natal.

Hoje vamos dar conta de mais um acto de philantropia alli praticado. Queremos fallar da subscripção promovida pelos Illm.os srs. João Elisario de Carvalho Montenegro e José Antonio de Carvalho para levar a effeito a fundação do hospital da Santa Casa da Misericordia na villa da Louzã.

Em nome dos habitantes da provincia da Beira aqui agradecemos aos nossos patricios, os relevantes servi-

ços que têem prestado para a realisação de tão humanitario estabelecimento; assim como muito louvam os a boa vontade com que muitos illustres cidadãos brazileiros quizeram contribuir para uma obra tão meritoria.

Desejavamos fazer publico o nome de todos aquelles benemeritos subscriptores; mas attendendo ás limitadas dimensões do nosso jornal, apenas publicamos os nomes dos que subscreveram de 20$000 rs. para cima.

Aceitem todos aquelles cidadãos os nossos protestos da mais viva sympathia e reconhecimento.

Subscripção promovida no Rio de Janeiro para a fundação do Hospital da Santa Casa da Misericordia da Villa da Louzã em Portugal.

Por alvará de 15 de Junho de 1856, do exm.º governador civil do districto de Coimbra, foi nomeada uma commissão na Louzã para encarregar-se de promover subscripções a favor do projectado hospital, a qual se compõe dos seguintes srs. :

Rev. Dr. José Daniel de Carvalho Monte-Negro, provedor da Santa Casa.

Desembargador Antonio Cardoso de Faria Pinto.

Dr. Francisco Augusto Furtado de Mesquita Paiva Pinto.

Dr. Francisco Antonio Pires Serra.

Luiz de Magalhães Mexia Macedo Pimentel Bulhões.

Francisco Antonio de Carvalho e Silva.

João Gonçalves de Lemos.

Os abaixo assignados, encarregados de promover uma subscripção neste Imperio para o mesmo fim, publicando hoje a lista geral dos srs. subscriptores, lhes agradecem em nome da humanidade seus valiosos donativos, e o mesmo fazem a todos os senhores que no interior se dignaram coadjuval-os.

Rio Janeiro, 5 de Setembro de 1858. —*José Antonio de Carvalho.*— *João Elisario de Carvalho Monte-Negro.*

SUBSCRIPÇÃO.

Os srs:

José Antonio de Carvalho	100$000
João Elisario de Carvalho Monte Negro	100$000
Commendador Antonio de Oliveira Ribeiro Maia	100$000
Rev. vigario Manoel de Jesus Reis	100$000
Barão do Rio Preto	50$000
Pompeu Augusto Cesar da Costa	50$000
José Lopes Ferreira	50$000
Manoel Pereira da Silva	50$000
Rodrigo Fernandes Ramos	50$000
José de Sousa Leal	50$000
Antonio Pedro Alexandrino e Silva	50$000
Barão do Tinguá	40$000
Antonio José Velloso Silva	40$000
Lauriano Correa de Castro Junior	30$000
Barão de Campo Bello	30$000
Amaral, Basto e C.	30$000
Caetano Ferreira Balthar	30$000
Commendador Domiciano José de Sousa	30$000
João Pereira Darrigue Faro	30$000
Manoel Gonçalves dos Santos	30$000
Commendador Agostinho José Vieira	30$000
Antonio Monteiro dos Reis	30$000
D. Sabina Felicidade Perpetua	30$000
Um brazileiro amante da humanidade	30$000
Um anonimo	30$000
Barão de Santa Izabel	20$000
Commendador José Maria do Amaral	20$000
Antonio Joaquim de Sousa Bastos	20$000
Desembargador Antonio Joaquim Fortes de Bustamante	20$000
Carlos José da Silva	20$000
Carlos Theodoro de Sousa Fortes	20$000
Capitão Floriano Leite Ribeiro	20$000
Luiz Bernardo Pinto Ferraz	20$000
Capitão Joaquim Sertorio	20$000
Manoel de Paiva Oliveira	20$000
Joaquim José de Macedo	20$000
Capitão Domingos Sertorio	20$000
Padre Antonio Ribeiro de Andrade	20$000
Antonio Corrêa e Castro	20$000
Capitão Antonio Luiz da Silveira	20$000
José Garcia da Silveira	20$000
José Monteiro de Magalhães	20$000
Capitão Luiz José Lopes	20$000
Tenente Antonio José da Silva Rangel	20$000
Narcizo Marques dos Santos	20$000
Capitão Joaquim da Costa Nunes	20$000
Bernardo José Diniz	20$000
Adriano Gabriel Côrte Real	20$000
Bernardino Xavier Ferreira	20$000
Francisco José Cardoso e Filho	20$000
Bernardino José Teixeira Leite	20$000
Um anonymo	20$000
Um dito	20$000

Seguem-se 53 subscriptores a 10$000 rs., 1 a 8$000 rs., 1 a 6$000 rs., 93 a 5$000 rs., 4 a 4$000 rs., 45 a 2$000 rs., e 15 a 1$000 rs., sommando tudo a quantia de 2:875$000 rs.

De Lisboa nos escrevem o seguinte sobre o *patriotico meeting*, que teve lugar no salão do theatro de D. Maria II. no sabbado 31 do passado, com o pretexto de fundar uma associação para solicitar os fundos para a creação de escolas e institutos do sexo feminino exclusivamente portuguezes.

O espectaculo deu-se no theatro de D. Maria.—500 a 600 expectadores, a maior parte curiosos, concorreram alli.

Presidente o Alves Martins. Mesa com uma luz para cigarrar. Estalam os phosphoros no salão de vez em quando por parte dos que não podem chegar á vela; sio.... repressivo dos phosphoros, quando falla A. Herculano.

Secretarios Silva Tulio, e Filippe Leite por deferencia ao Castilho, que não assistiu.

As honras da sessão pertenceram ao Herculano. Fez um grande discurso contra os lazaristas e os francezes e a favor da liberdade. Disse que quando viera para o theatro os ministros andavam no passeio publico, que alli não havia auctoridades nem municipaes, e que podia assegurar que não havia espiões. Fallou sempre do Rei sem lhe dar esta qualificação, mas só a—d'esse *bom rapaz*—esse *excellente rapaz*, e que alli podia apparecer sem guardas nem receio das bombas de Mazzini.

Muitos applausos.

Um cidadão propõe tres vivas ao Rei.

Muitos elogios ao governo. Sova na *regeneração*; na *Revolução* e na *Nação*. Sarcasmos; ironias. Invoca-se o principio liberal dos que soffreram os exilios, as prisões, e os que combateram nas guerras civis.

Propõe-se dar exemplo á geração actual, que vai descrendo dos bons principios!

E' preciso insuflar-lhe vida e dar-lhe exemplo de civismo dos martyres da liberdade.

Invectiva-se a instrucção franceza. Allude-se com reticencias á moralidade dos collegios francezes na propria França; e ás instrucções dos lazaristas e dos jesuitas para o confessionario. O pudor veda offender os ouvidos presentes com tudo o que é.

Eis em summa o discurso do Herculano.

O livreiro Verol, e o celebre regedor da freguezia de S. José, Torresão, fazem *ápartes* patrioticos e insoffridos. O aspecto das «notabilidades» tolhe a discussão, que só pode correr n'um sentido!

Apresenta-se a *Pusich*, que saía do leito da dor para resurgir com a patria. Offerece-lhe um novo Jornal—*Apoiados*.

Surge da multidão uma furia, vestida esquisitamente. E' professora. Faz um *speech*—Applausos.

Nomeia-se uma commissão para examinar as diversas propostas que apresentaram o Antonio Cabral de Sá Nogueira e outros membros. Convidam-se os capitalistas para concorrer para a fundação de escolas primarias.

Uma voz—abaixo *os poderosos*—não os queremos! Entre elles é mencionado Luiz Dally, homem conhecido em Lisboa por sua philantropia. O seu nome é impugnado por descendente de francez.

Nomea-se a commissão para fazer os convites, devendo declarar na sessão seguinte, *se aceitavam* ou *recusavam*, *e a rasão porque*.

Isto importa a coacção do terror, e a denuncia ao club se alguem se recusar! ....

A *regeneração* é accusada de só tractar dos interesses materiaes, despresando os bens moraes, os mais importantes para uma nação.

Estas ideas faiscam de vez em quando em allusões e invectivas.

A. Herculano é muito applaudido. A gente do *Portuguez* toma a iniciativa. Santa Anna e Vasconcellos dá o *abraço patriotico* ao Herculano no fim da sessão.

A gente sensata deplora estes factos. Não é assim que se fundam instituições de instrucção e beneficencia. Estes clubs exaltados afastam as pessoas serias e imparciaes.

Estas bravatas de patriotismo; estas inconsideradas provocações; estes continuos insitamentos ás paixões politicas desvirtuam completamente os fins mais nobres e mais louvaveis, e podem trazer graves desgostos, cujas funestas consequencias não é facil prever.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 5 de Novembro.

Tomou a cadeira da presidencia o sr. Francisco de Carvalho, por ser o decano.

O sr. presidente declarou aberta a sessão, e disse que segundo o regimento ia proceder-se á eleição da lista quintupla, da qual Sua Magestade ha de escolher o presidente e vice-presidente da camara.

Procedendo-se ao escrutinio para a formação da lista quintupla, verificou-se terem entrado na urna 60 listas, das quaes duas brancas, e não tendo obtido maioria absoluta nenhum sr. deputado, cerrou-se novamente o escrutinio, e tendo entrado na urna 67 listas, sendo uma branca, ainda nenhum sr. deputado obteve maioria absoluta; por isso passou-se a terceiro escrutinio, e tendo entrado na urna 63 listas, saíram eleitos os srs. Vellez Caldeira com 36 votos, Rebello de Carvalho 33, Balthazar de Campos 4, Alves Martins 4, e Rebello de Carvalho 3.

Sessão do dia 6.

Procedeu-se á eleição de dois secretarios, e sahiram eleitos, o sr. Miguel Osorio Cabral com 57 votos, e Bernardino Carneiro com 42.

AUDIENCIAS GERAES NA COMARCA DE TABOA.

Findaram hontem 5 do corrente as audiencias geraes desta Comarca, pelo 2.º semestre, que haviam começado no fim do mez passado, para se conhecer d'alguns crimes, cujos processos foram destinados para julgamento.

Estas audiencias correram por tal forma que servem de desmentido cabal aos inimigos, e detractores da bella e liberal instituição do jury; e quem disso se não convencer, informe-se com os espectadores competentes e imparciaes, e receberá uma prova mais alem do que acima avançamos.

Houve cinco julgamentos; sendo um reu condemnado a 15 annos de degredo para o ultramar, e os mais foram condemnados a prisões correccionaes; e apenas dous involvidos em um só processo foram absolvidos por falta de provas, e não existencia de crime.

Foram poucos os julgamentos, porque poucos eram os processos em ordem, porem as decisões do jury foram taes que o digno Delegado na ultima audiencia fez um grande elogio aos jurados.

A applicação das penas pelo integerrimo Juiz o sr. Rivara, a accusação pelo illustrado, probo, e intelligente Delegado do Procurador Regio o sr. Paiva Cardoso, assim como a defeza pelos advogados dos reus correu por tal forma, que alli nada houve que notar, antes a elogiar a todos em geral, e a cada um em particular.

Recebam pois o illustrado e consciencioso jury da Comarca de Taboa; o integerrimo, forte e digno Juiz sr. José Jacintho da Cunha Rivara; o habil, probo, intelligente e zeloso Delegado do Procurador Regio sr. Dr. João Baptista Paiva Cardoso; os dignos advogados, e todas as mais pessoas pertencentes ao Tribunal desta comarca os merecidos gabos, e parabens, pela cordura, inteireza, intelligencia, circunspecção e zelo com que se houveram, a par dos deveres de humanidade, que souberam combinar, e conciliar.

Se tivesse á minha franca disposição um prelo desejava imprimir os nomes dos illustrados Jurados, que neste quartel ahi funccionaram; porem agradeçam a minha boa vontade.

Não posso dispensar-me de dizer aqui que consta que o sr. Rivara D. Juiz de Direito nesta Comarca, vai a pedido seu, e por motivos meramente particulares, ser transferido para outra Comarca: se assim é perdemos muito, e muito ganham os habitantes da Comarca para onde elle fôr transferido; porque o sr. Rivara é cavalheiro de delicada educação, muito tratavel, um juiz recto, imparcial, e de pulso forte, muito adequado para esta Comarca.

O mesmo nos conta do nosso Delegado o sr. Paiva Cardoso. Se daqui sahem aquelles Magistrados ambos, muito perde a causa da moralidade, na Beira; pois com um delles ainda iamos tendo vista, mas sem ambos ficamos cegos; pois elles não se dominavam por influencias, não temem trabucos. E' sr. redactor esta a pura verdade.

Beira 6 de Novembro de 1858.

OBRAS PUBLICAS NO MINHO.

Agora sim, agora venha o hymno. Chegou dinheiro para as obras publicas de Braga!

Devia-se aos engenheiros, aos conductores, aos operarios; devia-se o aluguel da casa da secretaria, devia-se ao carreiro o preço da conducção dos moveis. Mas o governo acudiu nesta afflicção. Já era tempo!

Chegaram cem mil reis ! ! !

Esta *dinheirada* foi rateada entre os mais famintos, a quem se deviam semanas. As outras dividas ficaram em pé. Os chefes dos trabalhos de *ratificação* tem adiantado do seu bolso o dinheiro para as despezas pequenas mais urgentes. Os poucos operarios, que se occupam em espetar balizas e mudar as *bandeirolas* estão por pagar, e comem a credito.

Onde ficaram os 150 contos?

As obras publicas de Braga progridem a passos largos! Os trabalhos são activos, e os pagamentos em dia! *Cem mil reis* lançados nesta terra fecunda produzem maravilhas de construcção!

Viva o fomento! (*Bracarense*).

O GOVERNO E AS OBRAS PUBLICAS.

O *Portuguez* escreve hoje—«que este « governo tem feito no ramo das obras pu« blicas muito mais em dois annos do que « fez a regeneração em cinco annos, e com « *menos dinheiro do que despendeu o sr.* « *Fontes*.»

A folha do sr. Avila compromette o seu patrono, o qual nos principios de outubro de 1857 se gloriava ter gasto n'um anno mais do que o sr. Fontes gastára nos cinco. Dizia então o governo na sua imprensa o seguinte:

«As contas publicadas no ministerio das obras publicas dão como gastos com estas obras as sommas seguintes:

Do 1.º de novembro de 1852 a 30 de junho de 1853	210:412$290
No anno de 1853 a 1854	773:340$771
No anno de 1854 a 1855	1,528:484$391
No anno de 1856 a 1857 a conta até agora liquidada	2,117:886$031

E daqui conclue o sr. Avila—ahi tendes. Só n'um anno gastamos quasi tanto como vós em cinco!

O *Portuguez*, por uma innocencia innata que o faz compromettor as mais das vezes a reserva do gabinete, vem depôr contra elle!

E perguntará o publico? Qual delles falta á verdade? Respondemos que ambos. Quando o governo em 1857 formulava aquella conta, sommava quantidades heterogeneas; pois que as quantias até 1857 eram só as empregadas nas estradas, e a daquelle anno era em todas as obras publicas, entrando caminhos de ferro, e outras despezas que nos annos anteriores faziam conta separada. Hoje o *Portuguez* diz uma pequice, porque esse pobre não sabe sequer as quatro operações arithmeticas.

A regeneração, além de muitas estradas fez a de Coimbra n'uns poucos de mezes. A do Porto anda o governo historico a fazel-a ha trez annos, e quando abre á circulação duas ou trez leguas atrôa o ar com applausos. E' uma estrada que vai sendo eterna na sua construcção, apezar do dinheiro gasto nella.

Mas se o governo tem gasto menos dinheiro que a regeneração, tendo-lhe o parlamento votado muito mais, o *Portuguez* deve dizer-nos o destino que os srs. Avila e Carlos Bento lhe deram. O *Portuguez* suppõe que aquelles ministros são grandes prevaricadores.

A. R. SAMPAIO. (*Revolução de Setembro*).

COMMUNICADO.

Annuncia-se hoje nesta folha o *Orador Sagrado*, collecção completa de discursos religiosos. Portugal precisava de responder á voz eloquente de Ventura, de Lacordaire, do Padre Felix, e de Ravignan. Em quanto a oratoria sagrada na França e na bella peninsula italiana, produz uma profunda commoção em toda a Europa culta, desde o homem de sciencia até o homem do povo; em quanto a eloquencia christã conquista lá fóra o lugar que lhe pertence na vanguarda da civilisação, como verdadeira atalaia da fé, Portugal emmudecia. O *Orador Sagrado* vae responder á voz do estrangeiro. Uma penna habil, elegante, e sobretudo religiosa, de um escriptor portuguez, vae preencher essa lacuna, não só com a collecção completa de discursos religiosos, mas tambem, e especialmente, porque, com essa publicação, espera despertar os estudos christãos deste paiz, tão esquecidos hoje. O estylo, a uncção religiosa, a elevação, a fecundidade da idéa, o encadeamento das doutrinas, a força dos argumentos, a grandeza e a magestade das perorações, talvez denunciem o escriptor tão brilhante, quanto modesto. Nós não o podemos fazer. Ligados pela palavra de honra a um homem de bem, é com a condição exclusiva de calarmos o nome do auctor, que publicamos o *Orador Sagrado*.

E' provavel que a gloria tenha mais força sobre o animo do escriptor, do que os nossos esforços para a revelação do seu nome; se tiver, folgaremos de apresentar ao publico um nome já conhecido e prezado das lettras portuguezas; se não tiver, servir-nos-ha de consolação o haver concorrido para que seja devidamente apreciado o fructo do trabalho de tão fecundo quanto religioso espirito.

O editor.—*F. Palha*.

NECROLOGIO.

Non immemor unquam
OVID.

Mais uma vida preciosa foi victima da pressa da cruel Parca! Mais um nome esperançoso acaba de ser riscado do livro da vida! No dia 31 de Outubro ultimo restituiu a alma ao Creador o Illm.º sr. José Xavier da Costa Pacheco Sacadura, da Louzã, depois de uma prolongada e dolorosa enfermidade. Foi curta a sua vida, porque desappareceu do theatro do mundo quasi ao levantar do panno; mas já teve occasião de mostrar o muito que era.

Havia frequentado com muita distincção os tres primeiros annos do curso theologico, obtendo as honras de ser laureado por seus mestres, quando a inexoravel morte veiu tolher-lhe os passos na carreira, que com tanta gloria havia encetado; e lhe promettia um futuro brilhante, como remuneração dos seus elevados merecimentos. Mancebo, adornado de todas as virtudes, que constituem o homem justo, e que são um balsamo excellente para conservar os que não vivem, possuindo as mais delicadas maneiras e uma educação aprimorada, grangeára as simpathias de todos os que tiveram a fortuna de o tractar.

Porem a morte, que não poupa sexos nem idades, e pulverisa, desapiedada, as mais bellas esperanças, não respeita estes titulos de recommendação. Ao contrario parece, que o Senhor, para premiar mais cedo as almas justas, as arranca em flor da arvore da vida.

Fatal vicissitude das cousas humanas! Ainda, ha pouco, um pai extremoso—com a alma transbordando de alegria, o estreitava com ternura entre seus braços, fazendo-o certo do summo prazer, que lhe causava o exemplar comportamento litterario e moral d'um filho, a quem consagrava a mais viva affeição, o mais profundo amor: e agora, vergando debaixo do peso da amargura, e com o coração anuviado pela tristeza, presenceia o derradeiro arranco de seu filho!

Ainda o Illm.º sr. José Maria Corte Real Sacadura, modelo dos pais extremosos, não tinha cicatrisada a ferida, que lhe abrira a perda d'um filho esperançoso, que a morte, ha poucos annos, lhe roubára: e já a crueldade do destino lhe reivindicava outro para lhe deixar maior vasio no coração. A lingua humana não sabe palavras para exprimir a dôr do pai, que se despede d'um filho, quando este sahe do limiar paterno para transpor os umbraes da eternidade! E' tamanha a dôr, que só quem é pai a póde sentir, e nem elle mesmo explicar! Dos corações não se recebem participações officiaes, elles não sabem mais que padecer e fechar-se.

A tyrannia da sorte não nos recusa, ao menos, a triste consolação de derramar lagrimas pelo finado, que sahe para receber na patria dos justos as corôas dignas da virtude.

Coimbra 6 de Novembro de 1858.

J. D. F.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Peço-lhe a publicação do seguinte.

Pelo actual Director do Laboratorio Chimico da Universidade fui intimado na qualidade de Guarda e Operario Chimico do mesmo Laboratorio, em virtude da decisão do Conselho da Faculdade de Philosophia, de 27 de Outubro proximo passado, para optar ou pelo meu emprego do Laboratorio, ou pela administração particular da minha Botica.

Respondi que me não competia aceitar esta exigida e violenta opção, e que não prescindia da administração particular da minha Botica.

Coimbra 8 de Novembro de 1858.

José Pereira da Cunha.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Revolta-se o espirito do homem o mais insensivel quando vê mentir tão descaradamente!!

Ao communicado exarado em o n.º 498 do seu jornal não careceriamos responder senão com o documento, a que allude o mesmo communicado, e o qual, mui breve, será do dominio do publico; porem para que o mesmo publico saiba já, quem é essa numerosa — *gente de consideração* — que se recusou a assignar o protesto contra os auctores das contas aleivosas dadas contra o dignissimo Arcipreste do Districto, e Reitor da Parochia, o Exm.º Dr. Lobo—ahi vão estampados os nomes desses parochianos, que tal recusaram, e sem que tenhamos intenção de offender pessoa.—Arganil—Manoel Carvalho, proprietario e taberneiro, declarou que não assignava nem a favor nem contra—Lourenço Carvalho, irmão deste, vive de seu trabalho, declarou o mesmo—Manoel Dias da Costa, que vive de seu trabalho, declarou que reconhecia os merecimentos do Parocho, mas que não assignava—Francisco Jorge da Costa, ferrador; e mais nenhuma outra pessoa das rogadas nesta villa recusou assignar, salvos os Illm.os srs. Manoel Pinto d'Albuquerque, que declarou não ser, como não é, parochiano—Luiz Antonio de Pina, pharmaceutico, que vive nesta villa ainda não ha um anno, que declarou não querer comprometter-se com ninguem. Lomba da Nogueira—Francisco Valeiras, vive do seu trabalho—Joaquim Travaço, proprietario, que declarou reconhecer o merecimento do Parocho, mas que não assignava, porque tinha feito uma jura de nunca mais nem assignar, nem jurar, porque bem lhe lembrava ainda quanto caro lhe custou o juramento, que deu no tempo de D. Miguel!

Eis ahi pois a *numerosa gente de consideração*, que em uma freguezia, que excede a 500 fogos, se recusou a assignar, mas não por espirito d'opposição ou inimisade ao Parocho, mas por considerações particulares, pois que ninguem de boa fé poderá desmentir a justiça do pronunciamento da freguezia!

Os abaixo assignados, como promotores do acto do desforço desta freguezia, pronunciada contra o acto o mais degradante dos auctores das contas dadas contra o bom Pastor e Arcipreste, emprasam os auctores do communicado para que nomeiem, já, as outras pessoas de *consideração*, ou *desconsideração* ás quaes os abaixo assignados se dirigiram e que recusaram assignar, aquelles ás quaes foram applicados os gritos para convencerem-se a assignar, e finalmente, quaes as que, não obstante os gritos, resistiram a assignar: mas assignem-se, não tenham rebuço em escrever a verdade, para lhes respondermos leal e legalmente, sob pena de ficarem havidos pela opinião publica como cobardes, e infames calumniadores.

Arganil 5 de Novembro de 1858.

Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, proprietario e professor de Latim.

Manoel Joaquim de Campos, proprietario.

Padre José Joaquim da Paixão, Cura coadjutor da freguezia d'Arganil.

Antonio Jorge da Fonseca, proprietario e negociante.

Antonio Joaquim de Paula, Parocho nas Secarias.

Antonio Castanheira Nunes, Clerigo insacris.

O regedor, José Antunes Sereno.

Antonio Joaquim Moreira, proprietario e escrivão do juiz eleito.

Joaquim do Espirito Santo Ferreira, escrivão de fazenda.

Antonio Luiz Nogueira, juiz de paz.

Bernardo José Simões, recebedor do concelho.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o n.º 496 do seu periodico deparei com um artigo cuja epigraphe é *Interesses Agricolas*, e com uma correspondencia do sr. José da Costa Gomes. Pela leitura do artigo, e correspondencia conheci que tanto V., como o sr. Gomes foram mal informados, redundando essas falsas informações em descredito d'alguns, sendo eu um d'elles, como Administrador d'este Concelho, e por isso julguei um dever meu, informar o publico, do que se tem passado, depois da terrivel trovoada de 28 de Setembro ultimo, e mesmo do motivo porque todos os annos ha, como sempre houve, incendios nos matos, das montanhas deste concelho, que de forma alguma devem ser imputados a desleixo das auctoridades locaes, e muito menos ao Exm.º sr. Governador Civil.

No dia seguinte á trovoada participei ao Exm.º sr. Governador Civil a catastrophe, e o estado a que ficaram reduzidos muitos lavradores deste concelho, e tão solicito se mostrou S. Ex.ª, que no dia 2 de Outubro pedia providencias ao governo, que immediatamente expediu uma portaria, pedindo duas relações, uma das propriedades estragadas, e seus valores, e outra das pontes arruinadas, ou totalmente demolidas, e o orçamento da despeza com a reedificão das mesmas, as quaes já foram remettidas, e tenho bem fundadas esperanças, que se não cubrirão de pó na secretaria, nem se demorarão muito as providencias, com tanta justiça reclamadas, e que com toda a instancia serão pedidas na proxima reunião do Parlamento, pelo digno Deputado por este circulo, e meu particular amigo, o Exm.º sr. José de Moraes Pinto d'Almeida.

Em quanto a incendios, sr. Redactor, não houve o estio passado tantos, e tão grandes como a V. disseram, nem este concelho está uma charneca horrivel á vista; está pouco agradavel, mas isso sempre o foi.

Eu, e todos os proprietarios d'estes sitios lamentamos a tendencia que aqui ha, d'incendiar os matos, com o que, como V. muito bem diz, se causam grandes prejuizos tanto ás colmeias, como ás propriedades; mas como impedir que um pastor, no meio d'uma serra de extensão de duas ou mais leguas, a grandes distancias de povoado o incendeie? E como punil-o, se elle escolhe occasião de não ser visto para os incendiar? Só com o tempo, moralisando estes povos, e fazendo-os conhecer os grandes inconvenientes que resultam dos incendios, é que se poderá acabar com elles.

Sendo eu um dos lavradores que teve grandes prejuizos com a trovoada, muito agradeço ao sr. Costa Gomes, pela parte que me toca, o sentimento que teve pelas desgraças dos seus visinhos e parentes.

Dando V., sr. Redactor, publicidade ao que deixo dito, em um dos proximos numeros do seu periodico, muito obsequiará o que se presa ser

De V. att.º vr.º e cr.º

Pampilhosa 2 de Novembro de 1858.

Francisco Caetano das Neves e Castro Carvalho.

NOTICIAS DIVERSAS.

Concurso. — Nos dias 4 e 6 teve lugar na salla dos Capellos a primeira lição e dissertação dos concursos da Faculdade de Medicina. O ponto dos dous primeiros concorrentes foi em materia medica — acção dos medicamentos—e o dos segundos, em medicina legal—signaes da morte.

Mala do correio—Na mala que ha dias era conduzida do Porto para esta cidade, e que se perdeu no caminho, vinham entre outros papeis, uns autos judiciaes de uma questão de 500$000 rs., que voltavam da Relação para esta comarca, e que para de novo se restabelecerem será preciso muito tempo e dinheiro.

Declaração.—Os 50$000 rs. que por ordem do sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, do Brasil, entraram no cofre dos expostos, ha mezes, tinham sido adiantados pela philarmonica Conimbricense. Esta quantia foi mandada satisfazer no dia 3 do corrente á dita sociedade por intervenção do sr. Dr. Antonio Augusto da Costa Simões.

Chegada.—No sabbado entrou no Tejo a fragata a vapor ingleza *Euryalus*, a cujo bordo vem S. A. o principe Alfredo, filho segundo de S. M. a rainha Victoria.

Assassinatos e roubo—Nos ultimos dias do mez de Outubro houve dois assassinatos e um roubo no concelho de S. Thiago de Cacem.

A questão da Charles et George.—Uma parte telegraphica de Londres diz que o assumpto da barca *Charles et George* será o objecto principal de opposição de que se servirão os adversarios de lord Derby.

Assassinato—Um soldado do regimento 10 de infanteria em Lisboa, dirigiu-se ha dias ao quarto do segundo sargento da sua companhia, e matou-o com um tiro de espingarda.

Seminario de Santarem.—Diz-se que S. Em.ª o sr. Cardeal Patriarcha trata de estabelecer (ampliando o edificio do Seminario de Santarem), um novo collegio, com a capacidadade necessaria para 400 alumnos; e com o louvavel fim de serem educados pela forma que se regulam os melhores collegios da capital.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Moeda falsa.— Na sexta feira o Tribunal da Relação não deu provimento ao aggravo da injusta pronuncia interposto pelo sr. Anastacio d'Almeida Pinto de Lemos, de Baião, que havia sido pronunciado pelo crime de moeda falsa.

Este processo foi instaurado por causa de um balancé e alguns utensilios para a fabricação de moeda, descobertos em uma mina em Quintella, donde fôra refugiar-se uma raposa quando era perseguida. Foi a esta circunstancia que se deveu a descoberta.

O morgado Anastacio já tinha figurado em outro processo de tentativa de fabricó de moeda falsa com o sr. conego Santos e Fonseca, e o resultado sabem os nossos leitores qual foi. Sendo todos tres pronun-

ciados na primeira instancia, a Relação não achou motivos para a confirmação da pronuncia e deu provimento ao aggravo que os tres indicados interpozeram. Agora porem não foi o morgado Anastacio tão feliz —não teve a quem se agarrar. Terá pois de ser julgado pelo jury. Ainda bem.

Os juizes que tomaram conhecimento do aggravo na sexta feira foram os srs. Aguiar, Seabra, Lima, Lopes Branco e Macedo.

Na mesma sessão o Tribunal deu provimento ao recurso d'aggravo interposto pelo ministerio publico do despacho do sr. juiz substituto do 2.º districto criminal que não pronunciara o reu Joaquim Pereira Ayres dos Reis, barbeiro, accusado de passador de moeda falsa e d'abuso de confiança.

Foram juizes os mesmos do aggravo do Morgado Anastacio.

Graças a Deus que desta vez a Relação não estorvou logo no principio o conhecimento dos crimes de que são accusados os reus.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Ecco Popular*:

A noticia mais importante que hoje temos a dar a nosssos leitores, relativamente ao estrangeiro, é o triumpho alcançado pelo partido progressista puro na eleição de Madrid. De seis circulos eleitoraes em que a cidade estava dividida, o governo só obteve vantagem n'um! E' o resultado mais significativo que póde dar-se; talvez não haja exemplo de uma derrota assim para governo algum em Madrid.

Celebramos este triumpho de nossos irmãos hespanhoes; e folgamos com vêr que o partido progressista hespanhol sabe manter-se firme e mostrar a sua força, quando chega a occasião opportuna de o fazer no campo da ordem e da legalidade.

A acreditar no que diz uma correspondencia de Washington, a idéa fixa e constante de Buchanan, é a de apoderar-se da ilha de Cuba por qualquer meio; e até tal ponto o preoccupa, que em uma conversação com um de seus amigos, deixou escapar a expressão de que—a troco d'apoderar-se da ilha de Cuba, morreria com gosto no dia seguinte ao em que se tivesse feito senhor d'ella.

As ultimas noticias da India, segundo diz um despacho de Londres, de 2 do corrente, são favoraveis á causa ingleza.

Todas as tropas inglezas que estão no Cabo, e de que o governo possa dispôr, vão ser mandadas para as Indias. Dous mil legionarios allemães offereceram os seus serviços para aquellas regiões.

Em Berlim havia crise ministerial, e circulavam muitos nomes de candidatos para o ministerio. Havia tambem, ao que parece alteração no corpo diplomatico, achando-se vagas as legações de Roma, Hanover, Haya, Vienna, Constantinopla, Berna, Munich, Bruxellas e Darmstad.

Foi já mandada de Londres para Calcutá a proclamaçãa da rainha Victoria, annunciando ás populações da India que a rainha da Gran-Bretanha o será igualmente d'aquellas vastas regiões.

Uma carta de Napoles, diz que o rei Fernando tinha frequentes entrevistas com Filangieri, presumindo-se que esta personagem seria alfim nomeado ministro.

O «Moniteur» de 3 annuncia que os imperadores de França e o principe imperial, sahiram n'aquelle dia para Compiegne.

Em um dos ultimos numeros, demos noticia de que lord Elgin havia concluido um tractado com o Japão; hoje, os jornaes estrangeiros que temos presentes, dão sobre o assumpto os promenores seguintes:

«Por meado d'Agosto chegou lord Elgin a Yeddo, capital do Japão, onde foi magnificamente recebido, sendo-lhe immediatamente concedida uma bella habitação para elle e para a sua comitiva.

Estava encarregado de apresentar ao imperador um pequeno navio a vapor, que lhe mandava a rainha. S. M. entendeu dever desculpar-se por não poder dar audiencia a lord Elgin, attento o seu mau estado de saude, e mandou seu filho, que tem apenas doze annos, para o substituir. Porem lord Elgin insistiu para ver S. M. em pessoa, e o imperador sempre consentiu em o receber. O imperador recebeu o presente do navio a vapor com reconhecimento. Lord Elgin então negociou com os ministros um tractado de commercio, que depois de quinze dias de conferencia, foi finalmente assignado.

Esse tractado é semelhante ao que foi ultimamente feito com os Estados-Unidos. Estipula que um ministro inglez será authorisado a residir em Yeddo; que os portos de Kauagaura, Nangasaki, e Hakobade serão abertos no prazo de um anno, e que outros portos, na costa occidental, o serão depois. As grandes cidades de Yeddo e Obosak devem ser accessiveis ao commercio dos inglezes. Por em quanto o ministro residente em Yeddo é o unico europeu que tem auctorisação para visitar o interior do paiz.

ANNUNCIOS.

1 **Continua o Basar na quinta feira 11 de Novembro, no salão da Imprensa, pelas 10 horas da manhã.**

2 Ha para vender nesta cidade, uma carruagem coupet, com commodidade para quatro pessoas, rica e arreada, em muito bom uso; quem a pretender, falle com Bazilio José Ferreira, que está auctorisado por seu dono para a vender.

Coimbra 6 de Novembro de 1858

Bazilio José Ferreira.

3 Chegaram á loja de Antonio José Duarte, na rua da Sophia n.º 7, tres avultadissimas remessas de bilhetes e fracções da Loteria extraordinaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, sendo a extracção em 29 do corrente mez, e o seu maior premio de 50:000$000 rs. Tambem annuncia aos seus freguezes, que na ultima extracção vendeu quatro cautellas do n.º 2105, premiadas com 8:000$000 rs., e alguns n.os com 100$000 rs. Na mesma loja se vendem tintas, oleo, vidros e telha, tudo muito em conta.

50:000$000.

4 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que do dia 5 do corrente em diante tem á venda um grande sortimento de bilhetes e cautellas para a grande loteria extraordinaria.

5 Vende-se uma morada de casas com seu quintal, sitas aos Arcos de Sant'Anna, proximo a S. Sebastião. Quem as pretender comprar, queira dirigir-se a Calisto André Soares Pinto, morador na rua do Corvo, o qual se acha auctorisado para a venda d'ellas.

AVISO.

6 Jacob Lopes Villela, com casa de pasto na rua do Borralho, n.º 1, continua servindo almoços, jantares e ceias, com o desejado aceio, e por preços muitos commodos. Na mesma casa se encontra um bello sortimento de vinhos de Champagne, Porto, Moscatel de Setubal, etc. etc.

Desejando porem dar o maior desinvolvimento possivel ao seu estabelecimento —convida a todos aquelles senhores estudantes, que tem sido seus freguezes, e que ainda lhe estão devendo, a satisfazerem as contas, que só por esquecimento terão ficado em aberto.

50:000$000.

7 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, fazem publico, que tem para vender bilhetes inteiros e fracções, desde o maior preço até ao menor, para a loteria portugueza extraordinaria, cuja extração terá lugar a 29 do corrente mez.

8 Miguel Dias Barata, ao Arco de Almedina, n.º 12, acaba de chegar de Lisboa, donde traz um novo sortimento de fazendas proprias para a estação, o que offerece de novidade aos seus freguezes. Tem pannos para sobrecasaca em relevo e lisos no ultimo gosto, e para paletós tambem em relevo, de cores e pretos, cortes de calças da estação modernas, e paletós da estação feitos desde 6000 até 18000. Tem tambem grande sortimento de mantinhas de seda, de luvas, camisas, botões de punhos etc.

AVISO.

9 Pela Repartição de Fazenda deste districto são chamados os possuidores de titulos de divida fundada, para se apresentarem com os respectivos titulos na mesma Repartição, a fim de se preencherem as relações, que têem de servir para o recebimento dos juros do 2.º semestre de 1858.

Coimbra 8 de Novembro de 1859.

O Delegado do Thesouro,

Marcellino Augusto Leite.

10 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia n.º 6, em Coimbra, continua a haver deposito de rebuçados peitoraes, já bem conhecidos pela promptidão com que dissipam qualquer tosse no mais curto espaço de tempo. Igualmente se encontra na mesma farmacia arrobe antisyphilico de Laffecteur, pilulas purgativas de Dehaut, oleo puro de figados de bacalhau, dito de tartaruga, pilulas d'iodureto ferroso de Blanchard, chapas com elastico para fontes, suspensorios para testiculos, algalias de gomma elastica, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta que promove a gonorrhêa em qualquer grau que ella se ache &.

11 M. MORE', com livraria na rua da Calçada, tem para vender as seguintes obras do Ex.mo Sr. José Silvestre Ribeiro:—Estudo moral e politico sobre os Lusiadas, 1 volume em 8.º, preço 600 rs.;—Os Lusiadas e o Cosmos ou Camões, considerado por Humboldt como admiravel pintor da natureza, segunda edição, 1 vol. 18.º, preço 360 rs.;—Alguns fructos da Leitura e da experiencia offerecidos á Mocidade portugueza, tomo 1.º e 2.º (o 3.º está no prélo), preço dos 2 volumes 1:000 rs.;—Dante e a divina comedia, tomo 1.º (o 2.º está no prélo) 1 vol. em 8.º, preço 600 rs.;—Primeiros traços d'uma resenha da Litteratura Portugueza, tomo 1.º em 8.º, preço 720 rs.;—Apontamentos sobre as classes desvalidas e institutos de beneficencia, 1 vol. em 18.º, preço 120;—Resoluções do Conselho de Estado na Secção do Contencioso administrativo, 8 vol. em 8.º (obra completa) 4:000 rs., tomo 7.º e 8.º separadamente 500 rs. cada tomo.

Na mesma livraria se encontra igualmente um lindo e variado sortimento de livros modernos de Litteratura e Sciencias, que tudo vende por preços commodos.

O ORADOR SAGRADO.

12 Collecção completa de discursos religiosos para todas as festas do anno, incluindo sermões de panegyricos dos principaes santos do christianismo, advento, quaresma, e conferencias dogmaticas.

A collecção será dividida em series de quatorze discursos; a primeira serie compor-se-ha de *Advento, Cinza, Domingos de Quaresma, Mandato, Paixão, Soledade, e Resurreição.*

Preço de cada serie para os assignantes 1$440 rs. pagos adiantados

Assigna-se em Lisboa na loja de Lavado, rua Augusta n.º 8. Em Coimbra, na imprensa da Universidade. Braga, livraria de Monteiro, rua de S. Lazaro n.º 11—A. Vianna, livraria de André Joaquim Pereira. Toda a correspondencia dirigida a F. Palha, rua da Quintinha.

13 No juizo de direito desta comarca de Gouvêa, se habilitaram Manoel Lopes d'Azevedo e sua mulher Rosa Benedicta Henriques da Costa, e sua irmã Ursula Urbana Henriques da Costa, como unicos e legitimos herdeiros de seu irmão José Maria Henriques, fallecido na Cidade de Campos, Imperio do Brazil. São por este annuncio chamadas todas as pessoas que se julgarem com direito a oppor-se á referida habilitação, para o fazerem naquelle juizo no prazo de 30 dias a contar da data d'elle, pena do lançamento. Moimenta da Serra, 19 de Outubro de 1858.

Como procurador,

José Lucas da Costa.

14 **A Junta Administrativa do Hospital de Leiria faz publico, que resolveu trespassar a botica do mesmo hospital a um particular que a administre por sua propria conta, e forneça pelo preço e condições que se ajustarem, os medicamentos precisos para os doentes do mesmo hospital. Qualquer pessoa a quem isto convier pode dirigir a sua proposta em carta fechada ao Presidente da Junta no praso de 30 dias, contados da data deste annuncio. Leiria 4 de Novembro de 1858.**

EDITAL.

15 Sendo-se generalisado a molestia, dita epizootia, ou febre aphtosa, que ultimamente acommette o gado vaccum, e convindo tomar providencias energicas e preventivas para que no Matadouro publico d'esta Cidade não seja morto gado affectado d'ella; a Camara Municipal de Coimbra resolveu que d'ora em diante, e até ulterior resolução, não possam as pessoas que fazem o fornecimento da vacca levar ao corte o dito gado, que não tenha primeiro, e por espaço de dois dias, sido revisto e examinado escrupulosamente por perito, debaixo da inspecção do Vereador encarregado do serviço do Matadouro; devendo para esse fim o gado ser conduzido, e demorar-se durante o prazo indicado n'uma casa apropriada do Edificio da Graça.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados; e possa desvanecer-se qualquer apprehensão dos habitantes da cidade, se mandou publicar o presente Edital, e outros semelhantes nos lugares do costume. Coimbra 8 de Novembro de 1858.

O Presidente da Camara,

Raimundo Venancio Rodrigues.

COIMBA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3.

NUMERO 501 — SABBADO 13 DE NOVEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno ... 3200.
Por semestre ... 1600.
Por trimestre ... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numeroavulso 40 rs.—A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno ... 3720.
Por semestre ... 1860.
Por trimestre ... 930.

COIMBRA 12 DE NOVEMBRO.

Está aberto o parlamento portuguez. Começaram já os trabalhos preliminares com a eleição da mesa, e da commissão de resposta ao discurso da corôa. Dentro em pouco a politica inerte e analphabeta do ministerio terá de ser julgada pelos *representantes* do povo.

E' notavel o symptoma de dissolução que principia a lavrar nas fileiras ministeriaes. Para se proceder á escolha do presidente e secretarios da assemblea tem-se gasto umas poucas de sessões, e ainda nenhum deputado saiu eleito no primeiro escrutinio. E' um facto sem precedente nos annaes parlamentares, que attesta a desconfiança em que os proprios ministeriaes se acham, e claramente mostra a falta de direcção que ha na maioria da Camara.

O que succedeu com a eleição da mesa, deu-se igualmente com a da commissão de resposta ao discurso da corôa. Não foi possivel elegel-a n'uma sessão, e apenas obtiveram maioria os srs. Mendes Leal, Vicente Ferrer, e Fernandes Thomaz.

Este estado de indolencia tem sido geralmente censurado por toda a imprensa periodica, e até por alguns deputados da propria maioria, que se envergonham do papel que estão representando por culpa d'um ministerio sem força nem acção, e que se deixa arrastar pelos acontecimentos, não possuindo o tino politico para os dirigir.

E é numa occasião tão solemne, quando a maior parte dos ramos da administração publica carecem de reformas promptas, que o governo e a Camara correm parelhas na indolencia e no desleixo! Que ha a esperar d'um ministerio que assim deixa ir á revelia os negocios publicos, e não influe para se constituir quanto antes a camara electiva? Que deve julgar o paiz da maioria d'um corpo collectivo, que está dando o mais deploravel exemplo de morosidade, e incuria?

O ministerio e a sua maioria da camara electiva são dignos um do outro. Se n'um sobeja a incuria e o desprezo pela administração do paiz, no outro abundam o ocio, e a indifferença pelo bem publico. Por isso não crêmos que da actual camara dos deputados possa provir beneficio algum á nação: e as nossas suspeitas estão de sobejo justificadas pela maneira como nestes primeiros dias de sessões vão já correndo os trabalhos parlamentares. A camara segue os passos do ministerio: escolhida por este não podia deixar de manifestar o peccado d'origem, e imitar em tudo quem a fez eleger. Era preciso, urgia a coherencia ministerial, que um governo sem acção nem pensamento fosse apoiado por uma camara, que aborrece o trabalho.

Estamos anciosos pela apresentação das decantadas reformas do ministerio. Queremos ver se ainda mais uma vez o governo obrigou o monarcha a fazer no seio da representação nacional promessas, que não ha tenção de cumprir. Desejamos saber como os ministros desempenham a sua palavra, e analisar o fructo das suas locubrações. Venham a lume essas reformas; venham ao conhecimento do publico esses vôos de rasgado patriotismo, com que se pretende salvar o paiz.

Mas não é de certo d'um tal governo, que hade sair medida alguma tendente a melhorar o estado da nossa sociedade. O passado dos ministros em nada os abona, para lhes acreditarmos as promessas, antes nos leva a suppor que é impossivel sair d'elles coisa, que mereça approvação.

Esperemos mais algum tempo: o desengano hade chegar a todos; e em breve amigos e inimigos concorrerão á porfia para derribar um ministerio, que nenhuns titulos grangeou de consideração e estima publica, e que em dois annos de poder não apresentou ainda nenhum acto, por que um dia a historia lhe possa dedicar uma pagina de louvor.

AINDA AS ELEIÇÕES EM CONDEIXA.

O administrador do concelho de Condeixa, contrariando as boas praticas do jornalismo, buscou as columnas d'outro jornal para desafogar contra nós o seu despeito pelo que ácerca d'elle escrevemos n'um dos nossos ultimos numeros, e tanto bastára para nos julgarmos dispensados de lhe responder, quando resposta merecesse o que ahi publicou o sr. Ignacio Antunes.

Mas a tal missiva é a muitos respeitos um documento tão curioso para a historia desta memoravel eleição de Condeixa, que não podemos por isso resistir á tentação de fazer d'elle menção.

Primeiramente o sr. Antunes de Miranda, avaliando-se talvez por si, começa por declarar todos os eleitores do seu concelho ou tão indifferentes ou tão ignorantes no exercicio do mais sagrado dos seus direitos politicos, que votam cegamente sem exame nem consciencia, segundo os empenhos de quem primeiro os solicita!

«Não tendo a opposição solicitado a votação em favor do sr. José Maria d'Abreu (diz o sr. Antunes), e tendo-a solicitado os amigos do sr. Secco, os votantes concorreram por isso quasi todos á urna [!!!], *porque não receando compromettêr-se com aquelle, desejavam por este modo comprazer com est'outros (!!!)*»

Ora se fosse verdade que os eleitores de Condeixa eram taes, como nol-os pinta o seu administrador, tal concelho não podia subsistir por falta de capacidades.

Eleitores que só votam, quando os solicitam para um certo candidato, não havendo perigo de se comprometterem com outro candidato, são realmente uma invenção do sr. Antunes só para ridicularisar os seus patricios, a quem nós não queremos nem devemos fazer tal injuria.

Mas se é certo que o sr. Visconde de Podentes se interessava pela eleição do candidato da opposição, como era de esperar do seu—«desinteresse, abnegação e lealdade»—e como cremos mesmo que s. ex.ª declarara a pessoas maiores de toda a excepção, como se atreve o sr. Antunes a declarar, que «*a opposição não solicitou votação a favor d'aquelle candidato,* e que por isso os votantes concorreram quasi todos á urna, *porque não receavam compromettêr-se com a opposição?!*»

Veja o sr. Ignacio Antunes como para desculpar-se, está compromettendo o respeitavel influente do seu concelho, que sobeja rasão tinha para a seu respeito lhe impor silencio.

Ora nós temos mais rasões para acreditar no sr. Visconde de Podentes, que pela sua posição devia ser mais desinteressado; e por isso, em quanto s. ex.ª não declarar pela imprensa que não solicitou votos alguns para o candidato da opposição, não podemos dar credito ao que diz o sr. Antunes, e que aliás é uma injuria para o caracter dos eleitores de Condeixa.

A quartada de que a votação se fez logo ás 9 horas e antes da missa do dia por causa da festa em Bellide, é tão miseravel e tão inepta, que só ella basta para caracterisar a auctoridade que se não peja de recorrer a subterfugios taes.

Ora quanto á vigilancia da eleição, não sabemos como havemos de qualificar a sem ceremonia, com que o sr. Ignacio Antunes diz que o processo eleitoral não podia ser viciado, porque fôra vigiado por pessoas da nossa confiança, quando s. s.ª não pode negar que esses cavalheiros, a quem allude, suppondo que na forma do costume a eleição começaria depois da missa do dia, só compareceram na igreja quando se tocava a essa missa, hora a que o sr. Administrador confessa—«*que já estavam correndo* as duas horas de espera»—e que por consequencia até então não houve quem vigiasse o que se passava na mesa, tão expedita, que em menos de duas horas se constituira, e fizera a descarga de 336 listas, porque—«ás 11 horas já corriam as duas horas (!!!).»

Mas o sr. Antunes ao passo que *distribuia* em Condeixa os votos com esta *lisura*, providenciava para Villa Secca, para que alli se praticassem as mesmas tropelias, nesse vergonhoso e infamante documento, que ahi estampámos no n.º antecedente, e que é a prova mais cabal e mais irrefragavel da ignorancia crassa até dos primeiros rudimentos grammaticaes do analphabeto administrador, e de—«como são sinceras no verdadeiro progresso (da corrupção e immoralidade eleitoral) as convicções—» desse miseravel tartufo, capacho de todos os ministerios, e adulador subserviente de toda a auctoridade que lhe conserva o lugar, que exerce com tanta *independencia* e *pundonor politico*, que nem sequer se peja de fazer profissão publica do seu servilismo, declarando desde já para prevenir futuras eventualidades—«que *guardará intacta essa mesma fidelidade*, com que hoje serve, a todos os governos, que como o actual, o quizerem conservar» assoldadado!!!

Eis aqui o servilismo e abjecção que nós desadoramos, porque é indigno de todo o homem que prese o seu caracter e a sua reputação, como empregado de «confiança», e porque revela uma grande corrupção politica, que é um dos maiores males que pode assaltar o corpo social.

Mas nestas vergonhosas scenas, que se passaram na eleição de Condeixa, força é confessar, que o administrador fôra apenas o miseravel e insignificante instrumento dos insidiosos manejos e falsificações que o Governador Civil com o seu conciliabulo assentára de pôr em obra para vencer pela fraude, e pelas machinações da auctoridade uma reeleição, geralmente repellida como ridicula e odiosa.

O proprio administrador bem claro o declara, quando diz ao regedor de Condeixa a Velha, nesse memoravel documento que já publicámos—«DECEDIMOS mandar ahi dizer, que *nem um voto* ao J. M. d'A.... estão quebrados os compremissos» (seguimos fielmente a ortographia do sr. Antunes).

O administrador não obrava só por si. Estava ahi o sr. Dr. Quaresma, o *fac totum* do sr. Maldonado, o seu delegado, o seu agente eleitoral—e era com elle pincipalmente que o administrador resolvia que se falsificasse a eleição de Villa Secca, como elles falsificavam a de Condeixa, e isto só porque nesta assemblea appareciam dois cavalheiros, que o administrador e o delegado do sr. Maldonado suspeitavam que vinham *vegiar* a urna (!!!)

De maneira que alli onde segundo diz o sr. Antunes—«quasi todos os votantes concorreram á urna para comprazer com os

amigos do sr. Secco, porque a opposição não solicitou votação para o seu candidato» bastou a presença de dois cavalheiros da opposição, já depois de adiantada, senão concluida quasi a votação, para obrigar os trampolineiros a mandarem falsificar tambem a votação na segunda assemblea do concelho ! ! E para dar por—« quebrados *os compremissos* !» Mas compromissos com quem—« se a opposição, diz o sr. administrador, *não solicitou votação para o seu candidato ? ! ..*»

Vejam como as suas proprias e encontradas declarações por escripto os estão compromettendo e denunciando vergonhosamente ! !

E consente e auctorisa isto um Governador Civil, e tem por agente seu de taes tropelias um Lente e que aspira aos foros aristocraticos ? !

Corramos porem o veu sobre tantas miserias e tamanhos escandalos, que a penna se recusa a descrever em toda a sua nudez. ....

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 8 de Novembro.

Foram eleitos vice-secretarios os srs. Pinto Carneiro e Vaz Monteiro.

Leu-se o decreto que nomeia presidente o sr. Vellez Caldeira, e vice-presidente o sr. Rebello de Carvalho.

Para a lista quintupla dos dois supplentes á presidencia foram eleitos os srs. Ferrer, Gaspar Pereira, e Barão de Almeirim.

Sessão do dia 9.

Os srs. José Lourenço da Luz e Marreca foram eleitos para fazerem parte da lista quintupla, que não podera ser completada na sessão anterior por terem muitos deputados sahido da sala.

Para a commissão de resposta ao discurso da corôa foram eleitos os srs. Ferrer, Mendes Leal e Fernandes Thomaz, e não poderam ser eleitos os outros membros, por não haver já na sala o numero sufficiente de deputados.

Sessão do dia 10.

O sr. Ministro da Fazenda apresentou algumas propostas de lei.

Concluiu-se a eleição da commissão de resposta ao discurso da corôa, sendo eleitos os srs. Mello Soares, Reis e Vasconcellos e Alves Martins.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 8.

Foram eleitos secretarios os srs. Conde de Peniche; e vice-secretarios os srs D. Pedro de Brito do Rio e Visconde de Ovar.

OBRAS PUBLICAS NO MINHO.

Segundo noticiaram os jornaes do Porto, pararam as obras da estrada do alto da Bandeira; e não foi por falta de braços, nem de engenheiros, mas por falta de dinheiro.

Ensaia-se em Braga uma igual scena. Ha um mez, que aqui appareceram os engenheiros para os trabalhos de construcção da estrada dos Arcos, ratifica-se a toda a pressa o traçado que fora projectado pelo snr. Nogueira Soares, aferventa-se a idea d'expropriações, projecta-se o começo das obras para dia muito proximo; mas o desfecho provavel deste já velho entremez será o mesmo, que tiveram as afervoradas obras da estrada da Bandeira, e pela mesma causa; porque o governo decididamente não tem dinheiro.

Os 800 contos arderam : só restam cinzas quentes, que fazem secura e sede de mais avultadas quantias. Recapitulemos os factos especiaes, que provam a miseria inherente ás duas estradas projectadas de Braga para o Minho, e veremos qual a sorte que espera tão importantes e urgentes obras.

Alugou-se na rua do Forno desta cidade uma casa para servir de secretaria das obras publicas, e uma das condições foi que seria pago um semestre adiantado. Por essa occasião vieram alguns carreteiros fazer a mudança dos trastes, que existiam na antiga secretaria da rua do Anjo, para a nova casa. Os empregados não recebiam cinco reis. Os operarios que trabalhavam na ratificação do traçado eram despedidos ao sabbado sem um real de feria. Devia-se a madeira e mão d'obra da *gaiola*, que lá está perto da ponte de Celorios na estrada de Barcellos, e que mais parece destinada a fins pouco aceiados, do que a alojar um homem, que hade ter em seu poder dinheiro de portagens, mal defendido por franzininhas taboas de forro.

A dona da casa, que serve de secretaria clamava pela execução do seu arrendamento, e chegou a mandar o regedor fazer uma intimação pouco honrosa para os inquilinos. Os carreteiros gritavam por essas ruas que precisavam do seu dinheiro. Os empregados, ha pouco removidos, gemiam pela falta de seus pagamentos. Os trabalhadores murmuravam. Os carpinteiros e fornecedores da madeira para a mencionada *gaiola* das portagens de Celorios chegavam ao termo da obra, e já se ouvia um brado de indignação, igual ao que soltaram os pobres que trabalharam na barraca d'Affife, que ainda está por pagar.

Por 5 ou 6 vezes foi competentemente requisitado o pagamento destas verbas. Os cofres das obras publicas gemeram...gemeram... e depois de grandes trabalhos deram á luz uma pequena verba, mais pequenina do que o antigo ratinho, que os montes pariram. Cem mil reis vieram em fim, como uma gota d'agua para apagar um incendio, acudir ás urgencias das obras publicas de Braga.

Depois deste *heroico esforço* do cofre das obras publicas deviam ficar com sede os que tinham sede, com fome os que tinham fome, e com frio os que tinham frio. A senhoria da casa da rua do Forno continua com receios de perder a renda. Os trabalhadores, que auxiliam os trabalhos graphicos não receberam um real. A *gaiola* está por pagar, e só apparecerá dinheiro quando os caloteados apuparem o devedor como fizeram os carpinteiros, que collocaram os espeques da linha telegraphica.

Digam-nos agora como acabará esta farçada das estradas de Braga até Valença, e de Braga até Ponte do Lima ! Rematemos como ha pouco fez o *Nacional* a respeito das obras da Bandeira. Impostores ! (*Bracarense*).

NOTICIAS DOS AÇORES.

Temos noticias dos Açores até meado do mez findo. O anniversario natalicio de sua magestade o sr. D. Pedro V, foi festejado na cidade da Horta com um solemne *Te Deum* na igreja matriz, salvas no castello, luminarias, representações theatraes e um abundante jantar dado aos pobres do Asylo de Mendicidade pela Mesa da Santa Casa da Misericordia.

Este jantar foi dado na enfermaria da medicina, por ser a mais vasta do edificio, achando-se collocado no fundo da mesma o retrato do soberano debaixo d'um docel. O jantar foi servido por algumas senhoras, que concorreram a este acto de caridade, a que igualmente assistiram as auctoridades primarias do districto e varios cavalheiros.

O snr. governador civil fez um brinde a sua magestade el-rei, que foi correspondido pelos asylados e por todas as pessoas presentes. O sr. administrador do concelho fez outro aos cavalheiros que compõem a Mesa da Santa Casa, e o provedor interino da mesma, Laureano Pereira da Silva, propoz um terceiro brinde ao benemerito governador civil, o sr. conselheiro Santa Rita, que ha quinze annos fundou n'aquella cidade o Asylo de Mendicidade, sendo todas as saudes correspondidas com enthusiasmo.

No theatro *União Fayalense* representou-se o drama original portuguez—*O Emparedado*— e no dos Artistas o — *Seductor e o Amante*— havendo em ambos muita concorrencia.

Em Angra tambem houve, por igual motivo, solemne *Te Deum* na Sé Cathedral, a que assistiram os agentes consulares das diversas nações estrangeiras, a camara municipal, as auctoridades, diversos officiaes do exercito, o 1.º batalhão de 18, grande numero de cidadãos. Pela 1 hora da tarde houve parada no campo do Relvão, e á noite illuminaram-se as residencias das auctoridades, os paços municipaes e moradas de muitos cidadãos. O castello salvou, e ao toque de recolher, a banda de musica de 18, depois de tocar em frente do quartel general, percorreu diversas ruas do cidade.

A colheita do trigo na ilha das Flores, reputava-se inferior á do anno passado : a do milho calculava-se em 1,600 navios. Os ventos de Setembro tinham feito muito mal ao milho. Os preços correntes eram : milho 500 reis o alqueire, trigo 600 reis.

Havendo pouca abundancia d'outros generos, receiava-se que ainda fosse necessaria alguma importação.

A emigração de colonos continuava em grande escala. Na noute de 20 de Setembro foram apprehendidos a bordo da galera portugueza *Nova Rival*, que se destinava para o Rio de Janeiro, 53 individuos, que se evadiam sem passaporte.

A respeito do grande carregamento de colonos que de Ponta Delgada levou a barca brazileira *Dois Amigos*, lê-se o seguinte no *Correio Michaelense*:

« A barca brazileira *Dois Amigos* sahiu no dia 11 de Ponta Delgada recheada de colonos. Ha quem assevere, que levou mais de mil, e nós não duvidamos acreditar, attendendo a que o navio era grande e que regeitou algumas barcadas de gente que lhe levavam ! ! ! ! E quando a bordo se regeita carga d'esta, é porque absolutamente não ha aonde acommodal-a. E assim succedeu, porque ouvimos que alguns que tinham ido primeiro tomar lugar, fugiram para terra por não poderem supportar o calor, e não sabemos se mais algum rigor. Até quando durará este estado ? »

Por deliberação do governador civil do districto de Ponta Delgada de 15 d'Outubro foi permittida a livre exportação de milho até nova ordem.

A alfandega d'Angra rendeu no mez de Setembro ultimo 2:092$000 reis.

Segundo uma noticia do *Insulano* ácerca dos resultados do ensino feito pelo sr. Palinhas, da extracção do *sorgho saccharino* para fabricar aguardente, vê-se que neste anno, meio alqueire de terra de *shorgo* produziu dezoito alqueires de semente e quatorze canadas d'aguardente de 21 graus, fazendo de despesa, incluindo o aluguer da terra, 10$160 reis.

Tinha chegado a Angra o barão de Bastos, general da divisão, com o seu estado-maior, e o coronel Roberto Joaquim Cuibem, major Carrascosa, tenente Noronha, e dr. Francisco Silveira Machado.

Falleceu alli o reverendo padre, José de Paula Leite, capellão mór, em disponibilidade, do castello de S. João Baptista. Era um dos poucos padres instruidos daquella ilha, e liberal de 1820. Tinha passado a disponibilidade em 1847, por haver prestado relevantes serviços á causa popular n'aquella epocha.

Tambem morreu na mesma ilha o sr. Francisco Ferreira Drumond, que cultivava as lettras e havia compilado os *Annuaes da Ilha Terceira*, dos quaes sahiram a lume o 1.º e 2.º volumes, estando o 3.º quasi impresso, e o 4.º e ultimo da obra em preparação para dar ao prelo.

No dia 4 d'Outubro havia entrado no porto da Horta, procedente de Halifax, o vapor inglez *Gorgon*, que veiu fazendo algumas sondas até aquelle porto, e parece as continuaria até Plymouth. A ideia de passar uma linha telegraphica sub-marina por aquella ilha, era, segundo dizem, o objecto das observações do *Gorgon*.

(*Ecco Popular.*)

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No appenso ao n.º 486 do *Conimbricense* de 21 de Setembro proximo passado, e em outros numeros em que vem correspondencias do Reverendo Padre Esechiel José Mendes Varão, atira este sr. com dois factos ruins com que quer fazer carga ao sr. Antonio Ferreira Frias e Mattos, e outros cavalheiros. Esses factos vou reclamal-os para mim, porque se nelles houve alguma injustiça, ou desaire, pertence-me exclusivamente.

O primeiro caso é a intitulada perseguição feita ao Reverendo Prior do Sobral ; o segundo é terem feito má distribuição da carne de um açougue, que ha annos houve em Mortagua.

Este açougue foi sempre administrado por um meu caixeiro : se elle não fez a distribuição da carne com a devida igualdade, é a elle que toca a responsabilidade, ou a mim que não obriguei aquelle meu domestico a fazer o que devia.

Da alcunhada perseguição ao Reverendo sr. Prior do Sobral tambem a iniciativa partiu de mim, da qual me não arrependo nem arrependerei. Se me não defendo não é porque me falte razão e bom direito ; é porque para a defeza precisava de aggravar os males de muitos individuos do concelho, o que eu não quero nem devo. Prefiro carregar com a responsabilidade até que a historia me faça justiça: não quero a defeza pelo preço de nada menos do que a aniquilação de um concelho que me viu nascer, e que é a todos os respeitos digno de melhor sorte.

Protesto não mandar mais administrar açougue em Mortagua, salvo se fôr de chouriços, que sendo carne sem osso contentará a todos.

Pela publicação desta reclamação lhe ficará muito obrigado o

De v. att.º v.or e c.º

Figueira 10 de Novembro de 1858.
Francisco José Nogueira Cordeiro Cascão.

NOTICIAS DIVERSAS.

Tremor de terra.—Na quinta feira, pelas 7 horas e um quarto da manhã, sentiu-se nesta cidade um violento tremor de terra, que duraria pouco mais ou menos um minuto, sendo precedido de um rugido subterraneo.

E' o tremor de terra mais violento que aqui se tem sentido depois do de 1755.

Os moveis, e as janellas batiam com uma tal violencia, que por instantes fizeram recear grandes desgraças.

Os habitantes da cidade ficaram espavoridos, e muitas pessoas fugiram para as ruas. Felizmente não nos consta que causasse damno algum.

De muitas partes desta provincia temos recebido noticias de alli se haver sentido o mesmo tremor de terra. Os jornaes do Porto tambem dizem que naquella cidade houvera igual tremor, assim como em todo o Minho; mas pelo que podemos colligir, não foi tão violento como em Coimbra.

O *Viriato*, de Vizeu, que agora recebemos, diz igualmente que o tremor se sentira alli, e que fora violentissimo. Tão grande foi o susto em toda a cidade, que até tres padres que estavam celebrando na igreja do Carmo, fugiram do altar para o adro paramentados.

Prisão.—Demos conta ha dias de ter apparecido um homem assassinado na estrada entre o Sargento Mór e o Carquejo.

O crime foi commettido na noute de 1 para 2 do corrente. O assassinado era Manoel Candeias, solteiro, de 23 annos de idade, natural do Valle, freguezia do Barreiro, concelho de Tondella, e criado de José Henriques Junior, negociante de cera, e residente, ora no lugar do Souto, d'aquelle concelho, ora no lugar da Borralha, concelho de Agueda, onde costuma juntar cera e pol-a em obra, negociando conjuntamente em sarro.

Foram já presos e acham-se na cadeia desta cidade, Antonio Dias, da Tasquinha, e Francisco da Ascenção Freirato, do Pereiro d'Alem, ambos do concelho de Poiares, por haver todo o fundamento para julgar que foram os auctores do assassinato.

As auctoridades continuam na investigação deste crime.

Doença do gado—Tem continuado neste concelho a molestia do gado ; mas geralmente cede ao tratamento. Muitas pessoas tem-se abstido de comer vacca com o receio de estar alterada. Porem a Camara Municipal, como os nossos leitores teriam occasião de ver no numero passado deste jornal, deu as providencias adequadas para evitar que a saude publica seja prejudicada com o gado doente.

Todas as Camaras Municipaes do districto devem igualmente fazer vigiar com o maior zelo a matança de gado, porque é este um negocio que carece de toda a inspecção das auctoridades.

Sociedade Agricola—A'manhã hade haver sessão da Sociedade Agricola deste districto.

Juizo suspenso.—O sr. Dr. Secco, poucos dias antes da ultima eleição, pediu ao publico que *suspendesse* o juizo, até elle dar as explicações do seu inqualificavel procedimento, propondo-se a deputado na sua propria vacatura.

O publico, porem, está cansado de ter o juizo *suspenso* ou *dependurado*, e anceia pelo tirarem desta posição incommoda. Ainda não será tempo de fallar o oraculo? Vamos, porque teremos muita satisfação de ler esses casos nunca d'antes imaginados !

Mercado de Coimbra no dia 13—Trigo 700. Milho 380 a 390. Feijão branco 520 a 540. Dito rajado 500 a 520. Dito frade 380. Cevada 320. Centeio 460. Azeite 1210.

O azeite conduzido desta cidade para o Porto, é actualmente alli vendido a 3950 rs. o almude.

Preludios-litterarios.—Com este titulo vae de 15 em 15 dias publicar-se um jornal nesta cidade.

A assignatura por anno é de 1$000 rs., e por trimestre de 300 rs.; para fora de Coimbra é por anno de 1$100 rs., e por trimestre de 360 rs.

As pessoas que se dignarem subscrever para os *Preludios-litterarios* poderão dirigir-se ao redactor principal—*V. da Silveira* —Arcos do Jardim—Coimbra.

Despacho.—O sr. Simão da Cunha de Eça e Costa, delegado na comarca da Figueira, foi nomeado Juiz de Direito da comarca de Miranda.

Instrucção primaria. — Foi provido, precedendo concurso, na cadeira de instrucção primaria do lugar de Passos, concelho de Gouvea, o Padre Manoel Ferrão Nobre.

Canonicatos—Por decreto ultimamente publicado se ordena, que seis Canonicatos da Sé Patriarchal, sejam exclusivamente providos em presbyteros doutores nas Faculdades de Theologia e de Direito da Universidade de Coimbra, os quaes terão annexo o encargo de exercer o magisterio das sciencias ecclesiasticas no seminario da villa de Santarem.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Diz-se que o sr. Garcez não aceita a pasta das obras publicas, para que se affirmara fôra convidado.

Igualmente ouvimos dizer que uma das pastas que se tractava de preencher era a da marinha, por quanto o nobre visconde de Sá da Bandeira parece que vae procurar no salutifero clima da ilha da Madeira remedio á sua quebrantada saude.

—Dizem-nos que a reunião ministerial que hontem teve lugar esteve minguada de representantes do paiz. Alguns attribuem esta falta ao tempo, outros, e talvez com mais rasão, como diminuição de sympathia governamental.

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Não foi sem tempo.—Dizem que já esta de grades a dentro, graças ás diligencias da policia, o sugeito que conseguiu roubar no arsenal do exercito o obuz, que se pretendeu vender na fabrica do sr. Colares Não foi sem tempo ; porquanto parece que já tinham sido suspensos ou demittidos dois empregados d'aquelle arsenal, que por falta de vigilancia tinham dado lugar a que se commettesse semelhante roubo.

Bom será que o negocio se apure convenientemente, para que, ao passo que seja punido o verdadeiro culpado, se não vá fazer soffrer indevidamente o innocente. Sempre julgámos que os objectos depositados no arsenal do exercito, estavam tão seguros como o dinheiro guardado no Banco; mas ha ladrões tão matreiros e industriosos, que desafiam a mais apurada vigilancia. Sirva o successo de lição.

Principe de Galles.—Hontem, pela volta do meio dia, desembarcou do navio em que veiu d'Inglaterra, S. A. R. o principe de Galles, herdeiro presumptivo da corôa da Grã-Bretanha. Foi recebido no arsenal, com as honras devidas, por uma força de infanteria de linha, e conduzido logo ao paço n'um coche da casa real.

Construcções navaes.—Vão assentar-se brevemente nos estaleiros do arsenal da marinha, as quilhas para dois *palhabotes*, destinados á navegação dos rios na costa d'Africa, e sendo um delles de fundo quasi chato. O risco e construcção destes dois navios foi confiado ao aspirante constructor naval, o sr. J. F. Prego da Silva.

Foi esta uma feliz lembrança do sr. inspector do arsenal, diz o nosso collega do *Portuguez*, pois que o sr. Prego tem mais d'uma vez dado provas evidentes do seu estudo e aptidão na arte difficil em que se emprega. Ainda ha pouco, na construcção da escuna a vapor *Barão de Lazarim*, lançada no Tejo em Setembro passado, o sr. Prego deu mostras da sua capacidade, e é justo proporcionar-lhe occasião de fazer sobresahir os seus conhecimentos, confiando-lhe exclusivamente a construcção de novas embarcações.

Partida.—Hoje pelas oito horas da manhã, partiu para Southampton, no paquete inglez *Tagus*, o sr. visconde de Paiva. O illustre diplomata vae reassumir em Paris as suas funcções de enviado extraordinario, e ministro plenipotenciario de Portugal junto á corte de Napoleão III.

Instrucção popular.—Consta-nos que no proximo domingo hade haver uma reunião no salão d'um dos theatros da capital, e que a ella hão de ser convidados todos os donos de fabricas que actualmente existem em Lisboa e suburbios, bem como todos aquelles que desejam do coração a prosperidade da classe operaria.

O fim desta reunião é formar uma associação tendente a melhorar a sorte d'aquella classe. Por meio d'acções de 1:200 reis cada uma, pagaveis em quatro prestações, ou pela quantia de sessenta reis mensaes, completando no fim de vinte mezes a mencionada somma, crear-se-ha :

1.º Uma aula diurna e nocturna para os filhos dos accionistas ou associados ;

2.º Uma bibliotheca e um gabinete de leitura, sempre patentes e destinados para instrucção e recreio dos mesmos accionistas ;

3.º Um jornal que advogue exclusivamente os interesses da classe operaria, e onde todos os artistas possam expender as suas ideias, conforme a capacidade de cada um.

Applaudimos o pensamento, e antevemos que a classe artistica hade colher immensos resultados desta util instituição, se os caprichos e más paixões a não desvirtuarem logo no começo, como de ordinario acontece com tudo aquillo donde pode provir algum bem aos desherdados da fortuna, e aos filhos do trabalho.

Incendios.— Dois, tiveram lugar a noite passada. O primeiro, pela volta da meia noite, na loja n.º 58 da rua Augusta, e promptamente se extinguiu. O segundo, á Boa Vista, junto ás officinas do gaz, e não á esquina da rua das Gaivotas, como hontem dissemos, por mal informados, o que não admira, vista a distancia em que estamos do centro da cidade.

Era cerca da uma hora da noite quando as torres deram signal d'este segundo incendio, com o toque de 28 badaladas. O fogo manifestára-se n'uma vasta estancia de madeiras contigua á fabrica do gaz, e em consequencia do vento rigissimo que soprava de les-sueste, propagou-se com extraordinaria rapidez.

Os soccorros, apesar de terem sido havia pouco, distrahidos para outro ponto, appareceram com a costumada rapidez; mas o incendio, tocado pelo vento, e achando muito com que alimentar-se, augmentava a cada instante de intensidade.

O predio que lhe ficava contiguo, fazendo esquina para o boqueirão da Boa Vista, e onde se achava estabelecida a importante officina typographica dos srs. Castro & Irmão, em breve foi tambem presa das chammas, porque o vento as impellia n'aquella direcção com furia incrivel e indomavel.

Por fortuna, o vento que toda a tarde soprára rijo do sudoeste, rondára áquella hora mais para o sul. Sem esta circumstancia feliz, a fabrica do gaz estaria em perigo imminente, e Deus sabe, a esta hora, quantos desastres teriamos a lamentar.

A chuva cahia a torrentes, o vento bramia com furia espantosa, varrendo espessas nuvens de fumo, e espalhando ao longe inumeraveis fagulhas, que ameaçavam communicar o incendio aos predios ainda mais distantes.

Alguns moradores do outro lado da rua, cujas casas têem serventia pelo becco do Conde de S. Paio, chegaram a mudar por aquelle lado os trastes mais preciosos que tinham. Os caixilhos das janellas destes predios eram refrescados, não pelas bombas, mas por baldes de agua arrojados dos andares mais altos.

Ha muito que a capital não presenceia um espectaculo tão medonho e assustador; pois que a furia da tempestade se juntava á violencia do incendio, e ao som dos sinos que tocavam a rebate, como para tornarem aquella scena ainda mais pavorosa.

Era tal o clarão, que o incendio projectava na atmosphera, que de longe se diria estar meia cidade a arder. Felizmente, a circumstancia de soprar o vento na direcção do boqueirão, o que isolava do incendio o predio onde está estabelecida a fabrica do sr. Bachelay, fez com que não houvesse perdas maiores a reparar.

Não sabemos se occorreu alguma desgraça, das que são communs em taes occasiões. Os srs. Castros ficaram sem o seu estabelecimento, fundado com tantos sacrificios, trabalhos e perseverança, o que lastimamos sinceramente de todo o coração.

Lê-se no *Viriato* :

Fuga.—Na noute passada, ao fechar o dia, desceram pela latrina quatro presos, arrombaram uma porta da cadeia e fugiram.

Se uma criança não dá conta e avisa o carcereiro safavam-se todos os daquella prisão.

Os presos espreitaram a occasião em que ainda não estava a sentinella postada como costumam de noute á porta por onde se evadiram, e aproveitaram-se daquelle ensejo.

A auctoridade está procedendo, mas o que parece fóra de duvida é, que o carcereiro não teve a menor culpa naquelle acontecimento.

Só um dos presos é que era de consideração. E' de presumir, que em breve estejam todos quatro novamente nas mãos da justiça, e que não fizessem com isto senão aggravar mais a sua situação.

Feira de Mangualde.—A feira dos Santos naquella villa metteu, este anno, muita gente, como é de costume.

As transacções resentiram-se como nos mais mercados do paiz, das diversas circumstancias, que fazem ir perdendo a importancia a estes grandes centros de commercio.

Havia muito gado, mas era minguada a procura, de modo, que estava por baixo preço.

A secca demasiada e o frio intenso, que tem trazido um vento leste continuado, concorreu muito para esta baixa, pela falta de pastos.

Na capella da Senhora do Castello houve uma esplendida festa a que assistiu e tocou primorosamente a phylarmonica de Gouveia, que está sendo uma das primeiras do paiz. E' seu protector o sr. José Homem, e por sua intervenção é que ella alli veiu.

O commercio maior, segundo nos dizem, foi no jogo que poude escapolir-se á vigilancia do incansavel e activo administrador, em casa de um tal ferrador, que tem estalagem. Parece que vieram de fóra mestres na arte, e que a exerceram com perfeição, e maestria.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Protesto.— O sr. consul francez apresentou ao governo civil um protesto contra o deposito judicial da filha da sr.ª viuva Buisson. Diz-se que por causa desta questão já ha graves difficuldades e que a auctoridade consular franceza recebera instrucções do ministro em Lisboa para reclamar a menina depositada: nada porem sabemos de positivo. O que é certo é que no publico ha fortes apprehensões sobre esta pendencia. Teremos nós de ver repetidas as scenas de « Charles et George ?» Parece que da parte da França ha um proposito determinado de nos humilhar, ou de fazer de nós um joguete para chamar a campo a Inglaterra. E' o que faltava. Aguardamos o desfecho da questão, que se acha affecta aos tribunaes.

Teremos mais reclamações?—Uma noticia telegraphica de Nantes diz que o navio francez « Alfredo», procedente da ilha da Reunião, fora apresado em Oibo por um navio de guerra portuguez, e conduzido a Moçambique. Diz a noticia que o navio fora restituido mais tarde, mas depois de ter soffrido grandes prejuizos.

Esperemos-lhe pela volta !

E vão por sua vontade !—O navio francez «Anna», conduzindo negros engajados para as colonias francezes, estes se revoltaram no mar contra a tripulação, e fizeram tal carnificina, que só dous tripulantes escaparam por milagre, sendo recolhidos a bordo do navio francez « Ville d'Angers.»

Banquete.— No dia dos annos do sr. D. Pedro V. celebrou-se em Roma na igreja de Santo Antonio dos portuguezes, um *Te-Deum*, a que assistiu o ministro portuguez visconde d'Alte. Depois deu o visconde um magnifico banquete ao corpo diplomatico, assistindo entre outras personagens notaveis o conde de Guion, general do exercito francez de occupação, e o cardeal Antonelli, primeiro ministro de Pio IX. O cardeal propoz um brinde ao rei de Portugal, e o visconde d'Alte outro a sua santidade.

Finezas.— Esperava-se em Boulogne (França) o carro funebre que serviu nos funeraes de Napoleão I. em Santa Helena, e com que a rainha d'Inglaterra presenteou o imperador dos francezes.

Em Londres publicou-se uma gravura representando o dito carro. E' muito simples e modesto. Será conduzido de Bolonha a Pariz, dentro d'uma caixa envidraçada, que permittirá vel-o em todas as suas partes.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Enterro.— Ao do sr. Albino de Figueiredo assistiu sua exc.ª o sr. Duque de Saldanha, assim como o ministro das obras publicas —varias deputações de instrucção, e uma da camara electiva; uma brigada lhe fez as honras militares.

Chronica eleitoral.— O sr. major de engenheiros Antonio de Azevedo e Cunha, foi eleito deputado ás côrtes por Damão e Diu.

Educação popular.—Na sexta feira passada houve grande reunião da Associação promotora de Educação popular em Lisboa. no salão do theatro normal. Presidiu o sr. Castilho ; concorrentes 500 pessoas : principiou ás 8 da noite, e terminou depois da meia noite.

Typographias em França. — Ha na França 1,037 imprensas, que occupam 9,500 compositores, 3,000 impressores, 900 corretores e revisores, e 350 conductores. O meio termo da cifra annual das obras impressas é de 8,000. O producto é avaliado em 25 milhões.

Fallecimento.— Falleceu em Bayona o celebre escriptor hespanhol Chabo ; tinha 46 annos. Era auctor de varias obras impias e d'um diccionario vasconço. Não quiz receber os ultimos sacramentos, nem ser enterrado segundo o rito da igreja.

Lê-se no *Oriente* :

Eleições em Hespanha—Era já conhecido, na sua maior parte, o resultado das eleições, que se calculavam assim :

Ministeriaes—123.
Opposição progressista—21.
Opposição moderada—6.
Sem classificação 121.

Tem de se proceder a segundas eleições em alguns 15 districtos, e ainda não eram conhecidos os resultados em 50.

Lê-se na *Opinião*:

Abalroamento. — A noute de hontem foi a noute dos desastres. O temporal fez muita lenha no Tejo. Alem de muita verga partida em varias embarcações, nos navios surtos no quadro houve perdas maiores.

A' meia noute pedia-se alli soccorro. Era a escuna ingleza *Julia* que tendo abalroado com o vapor francez *Ville de Malaga*, se tinham feito grandes avarias, e depois cahido sobre o navio russo *Lesinka* que tambem não ficou intacto.

O sr. Santos Monteiro appareceu momentos depois na alfandega, e graças á presteza com que fez d'alli enviar os soccorros, e á pericia do guarda da Alfandega N.º 111 por nome Manoel Joaquim da Cunha, e do Patrão Verissimo, poude conseguir-se que os destroços não fossem mais que os seguintes.

O *Julia* teve o mastro da proa partido e a borda d'estibordo toda fora. O *Lesinka* a parte da proa d'estibordo tambem partida, e o *Ville de Malaga* metade da borda falsa de bombordo e quasi toda a de estibordo ficou em pedaços.

Dizem que uma fragata corrida com o tempo caira sobre uma das columnas do caes do mesmo nome, e que lhe deitara ao chão a esphera que a corôa.

E o tempo não amançou ainda, todo o dia até ás duas horas da tarde as torrentes d'agua eram continuas, e agora pela tarde está de chuveiros do Sudueste acompanhados de fortissimas rajadas.

Verifica-se este anno, o antigo dictado: *Dos Santos ao Natal inverno natural.*

CORREIO DE HOJE.

TREMOR DE TERRA.

Lisboa parece destinada á completa ruina, ainda estavam quentes as cinzas de um grande incendio, que havia espalhado o terror por todo um bairro populoso, como é o da Boavista, hoje ás 7 horas e 8 minutos da manhã sentiu-se um forte abalo de terra, que, segundo as observações dos srs. Franzini e Julio Pimentel, durou mais de meio minuto. Em seguida ao primeiro abalo, sentiu-se outro igualmente forte, e mais tarde, pelas 9 horas um outro, menos intenso, que muita gente deixou de perceber.

Os movimentos mais sensiveis foram horisontaes, e parece terem sido na direcção norte-sul.

Temos noticia de varios estragos produzidos pelo tremor de terra,por em quanto porem sabemos só de uma unica victima que succumbisse, e foi um operario da escóla polytechnica, sobre o qual desabou um muro; por felicidade escaparam d'igual sorte varios outros operarios que mais a tempo evitaram o perigo, que lhes estava imminente.

No palacio do pateo do Thorel, onde reside o sr. ministro do reino,caiu a cimalha de uma das sallas e estuque dos tectos de varias casas, causando prejuizo.

No quartel da Graça varias fendas abriram nas paredes; outro tanto aconteceu em muitos edificios do Castello; no collegio da calçada do Marquez de Tancos caiu o tecto de uma casa, a cimalha de outra, e racharam ás paredes de todas as casas. A torre da ermida da Guia separou-se do resto do edificio, que ainda está de pé. No torreão do ministerio da guerra alem de apparecerem varias fendas nas paredes, caiu o escudo de um dos trophéos. Na calçada do Duque caiu a parede de um predio que está em construcção. Do zimborio da Estrella desabou um facho de pedra sobre o telhado da igreja que, furando-o, foi cair no côro —por felicidade nenhuma pessoa se achava alli.

Em todo o bairro da Mouraria, onde existe grande quantidade de casas velhas, a impressão e os estragos foram grandes.

No sitio d'Alfama, proximo á Ribeira, dois predios uniram-se pelos telhados fazendo um anglo diedro.

Nos grandes templos póde-se dizer que houve estragos em todos elles; em S. Vicente, Martyres, Mercês, Paulistas, cairam porções de estuque dos tectos; na Sé um dos arcos do claustro, e a torre do lado do mar soffreram bastante; os enfeites da torre de S. Roque vieram abaixo. As chaminés, por toda a cidade, resentiram-se de abalo, e algumas cairam. No edificio das côrtes, quasi todos os gabinetes, que estão na direcção norte sul apresentam largas fendas.

Os effeitos do tremor não foram sentidos só em Lisboa, em toda a direcção de leste já ha noticia ter mais ou menos causado estragos; álem do Tejo foi sentido igualmente, e diz-se ter caido a estação do caminho de ferro que está nas Vendas-Novas.

Correram alguns boatos de ter caido a torre dos Clerigos do Porto, mas por em quanto nada se sabe de certo.

O tremor foi grande, maior de que todos os que se tem sentido neste seculo, em Portugal; os seus estragos são bastantes; porem não devem dar lugar ao terror, que muita gente quer espalhar.

A par do tenebroso e do serio, appareceram varios episodios, que a sangue frio fariam rir; uma criada de servir ahi para a banda dos Loios, para escapar á *morte*, deitou-se de uma janella abaixo; felizmente alguns homens acudiram a tempo para obstar que se fizesse em pedaços; no Rocio appareceu grande quantidade de gente quasi nua, que fugia das casas, ou saltava da cama.

Um padre, que officiava em S. Paulo, fugiu paramentado para o largo. *(Futuro.)*

ANNUNCIOS.

PARA O RIO DE JANEIRO.

1 Sahirá até 15 de Dezembro a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira,na cidade do Porto, e rua da Conceição n.º 24. Admitte facultativo.

2 Ha para vender nesta cidade, uma carruagem coupet, com commodidade para quatro pessoas, rica, e arreada, em muito bom uso; quem a pretender, falle com Bazilio José Ferreira, que está auctorisado por seu dono para a vender.

Coimbra 6 de Novembro de 1858

Bazilio José Ferreira.

3 Chegaram á loja de Antonio José Duarte, na rua da Sophia n.º 7, tres avultadissimas remessas de bilhetes e fracções da Loteria extraordinaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, sendo a extracção em 29 do corrente mez, e o seu maior premio de 50:000$000 rs. Tambem annuncia aos seus freguezes, que na ultima extracção vendeu quatro cautellas do n.º 2105,premiadas com 8:000$000 rs., e alguns n.os com 100$000 rs. Na mesma loja se vendem tintas, oleo, vidros e tellha,tudo muito em conta.

4 Pede-se ao sr. José de Paiva Magalhães Bernardes, de Santarem, queira mandar pagar o que está devendo a alguem nesta cidade, desde 12 de Dezembro de 1857.

5 M. MORÉ, com livraria na rua da Calçada,tem para vender as seguintes obras do Ex.mo Sr. José Silvestre Ribeiro:—Estudo moral e politico sobre os Lusiadas, 1 volume em 8.º,preço 600 rs.;—Os Lusiadas e o Cosmos ou Camões, considerado por Humboldt como admiravel pintor da natureza, segunda edição, 1 vol. 18.º, preço 360 rs.;—Alguns fructos da Leitura e da experiencia offerecidos á Mocidade portugueza, tomo 1.º e 2.º (o 3.º está no prélo), preço dos 2 volumes 1:000 rs.;—Dante e a divina comedia, tomo 1.º (o 2.º está no prélo) 1 vol. em 8.º, preço 600 rs.;—Primeiros traços d'uma resenha da Litteratura Portugueza, tomo 1.º em 8.º, preço 720 rs.;—Apontamentos sobre as classes desvalidas e institutos de beneficencia, 1 vol. em 18.º, preço 120;—Resoluções do Conselho de Estado na Secção do Contencioso administrativo, 8 vol. em 8.º (obra completa) 4:000 rs., tomo 7.º e 8.º separadamente 500 rs. cada tomo.

Na mesma livraria se encontra igualmente um lindo e variado sortimento de livros modernos de Litteratura e Sciencias, que tudo vende por preços commodos.

50:000$000.

6 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que alem das grandes remessas já recebidas, lhe chegaram agora de novo mais 7 remessas muito avultadas, tanto de bilhetes inteiros, como de meios quartos, sextos, quintos, oitavos e fracções de todos os preços para a grande loteria extraordinaria.

7 A Camara Municipal de Odemira faz publico, que estão vagos nesta villa os partidos, com pulso livre, de medicina de 300$000 rs., e de cirurgia de 200$00 rs. annuaes, que serão conferidos aos facultativos, que melhores habilitações offerecerem, sendo indispensaveis para o provimento do 1.º partido—cartas de bacharel formado pela Universidade de Coimbra, e para o 2.º das escholas medico-cirurgicas de Lisboa ou do Porto.

50:000$000.

8 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, fazem publico, que tem para vender bilhetes inteiros e fracções, desde o maior preço até ao menor, para a loteria portugueza extraordinaria, cuja extração terá lugar a 29 do corrente mez.

9 João de Araujo e Gouvea, do concelho de Mortagua, previne o publico, que se acautelle com o mestre alfaiate Antonio Carvalhal,assistente ao Caes da Figueira da Foz; pois que por uma obra tão simples, que lhe mandou fazer,e com a qual poderia ter quando muito meia hora de trabalho, lhe levou 240 rs. E que tal foi a tosquiadella?

10 Na rua de Quebra Costas, n.º 7, tem Joaquim Nuno da Silva duas estufas a gaz, para vender, a preço commodo.

E na Calçada, Araujo Vianna, n.º 9, um candieiro a gaz, tambem barato.

11 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia n.º 6, em Coimbra, continua a haver deposito de rebuçados peitoraes, já bem conhecidos pela promptidão com que dissipam qualquer tosse no mais curto espaço de tempo. Igualmente se encontra na mesma farmacia arrobe antisyphilico de Laffecteur, pilulas purgativas de Dehaut, oleo puro de figados de bacalhau, dito de tartaruga, pilulas d'iodureto ferroso de Blanchard, chapas com elastico para fontes, suspensorios para testiculos, algalias de gomma elastica, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta que promove a gonorrhêa em qualquer grau que ella se ache &.

12 9 A casa de negocio da Calçada,junte ao Arco de S. Thiago, acabam de chegar muitos artigos proprios para a presente estação, e entre estes os seguintes,que vende por preços fixos.

Muito bons sapatos de borracha de todas as medidas, quer para homens, quer para senhoras, e cada um par por 900 rs. Lindas e variadas polkas de fina lã, para meninas e senhoras, pelos preços de 850 até 3100,segundo as ordens dos preços,em proporção dos tamanhos e feitios. Um variado sortimento de chapeus de sol, de seda, dos de melhor qualidade e gosto, a 3900. Um bom sortimento de mantas de abafo, de lã fina saxonia, em gostos e côres differentes, de 1300 a 1600 cada uma. Calçado de Lisboa de todas as qualidades, entrando neste sortimento botinhas com elasticos para senhora, por 1800 rs. Camizolas para por dentro, e para por fóra, de todas as qualidades, tanto para homens, como para senhoras. Muito bom vinho do Porto genuino do Douro, por garrafa,não entrando o casco, 1.ª qualidade, a 460 rs., 2.ª a 410 rs., e 3.ª a 350 rs. Sabonetes inglezes transparentes finissimos a 420 rs. Ditos americanos não transparentes 40, 80, 90, 100, 110, e 140 rs. Muito boas meias de laia pretas,a 600 rs. o par.

Alem do que fica annunciado, ha outras muitas fazendas de gosto,tanto de seda, como de lã e algodão, quer para uso d'homens, quer para senhoras e crianças. Ha tambem grande sortimento de fitas de seda e de veludo, franjas, guarnições, e outros muitos enfeites, o que tudo se vende por preços fixos, segundo as suas qualidades; muito boas luvas, de fio de Escocia e cazemira,de boas qualidades; ditas de pelica, de côr, a 400 rs. o par; e lindos saccos de viagem de varias cores, com fechos dourados, a 2200 rs.

JERONYMO DA SILVA MALDONADO D'EÇA, do Conselho de Sua Magestade,Fidalgo de Sua Real Casa, Commendador das Ordens de S. Bento d'Aviz, Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Torre e Espada Valor Lealdade e Merito, e d'Izabel a Catholica de Hespanha,Brigadeiro Graduado do Exercito, e Governador Civil do Districto de Coimbra, por Sua Magestade El-Rei, que Deus Guarde, etc.

13 Faço saber, que no dia 1.º de Dezembro proximo futuro, pelas onze horas da manhã, se hão de arrematar a quem mais der, com as condições que no acto da praça serão presentes, a renda das terras sitas nos campos de Cima, Ancos, e da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta Cidade, por tempo de tres annos, que hão de ter seu principio no 1.º de Janeiro de 1859, e findar em 31 de Dezembro de 1861.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar este nos sitios mais publicos, e do estylo.

Declara-se que neste Governo Civil, e respectiva Repartição se dão aos pretendentes os esclarecimentos precisos.

Governo Civil de Coimbra 10 de Novembro de 1858.

JERONYMO DA SILVA MALDONADO D'EÇA.

COIMBA: IMPRENSA CONIMBRICENSE
RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3.

NUMERO 502 TERÇA FEIRA 16 DE NOVEMBRO 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numeroavulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção,sejam ou não publicados,não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 15 DE NOVEMBRO.

A ULTIMA CAMPANHA NA BEIRA.

Muito ha que na Beira passa como verdade demonstrada, que a perseguição feita a João Brandão é meramente na apparencia, e que nada tem de real. As repetidas operações dos Administradores militares; as circumstancias que tem acompanhado os encontros com aquelle assassino, tem revelado o pensamento que elles pouco decentemente procuram occultar: e quando a alguem podesse restar alguma duvida a tal respeito, a historia da ultima campanha serviria de desengano.

Ha 15 dias pouco mais ou menos que era publico e notorio que João Brandão se achava doente em Cêa, em casa de Simão d'Almeida Mello, ou antes em uma casa fronteira á deste: a noticia tinha-se tornado tão vulgar, que os Administradores não podiam já simular ignorancia; era preciso fazer alguma cousa, se não para salvar as apparencias, ao menos para responderem á opinião publica, e poderem livrar-se dos tiros da imprensa.

As circunstancias porem eram agora mais apuradas do que nunca: João Brandão não tinha pernas para se poder retirar, como durante as outras escursões; e se o assassino se não ausentasse, tinham de se encontrar com elle,e de o capturar.

Foi por tanto preciso combinar um plano de operações, pelo qual João Brandão tivesse toda a certeza de que era procurado, e que se lhe desse todo o tempo para se retirar, ainda que fosse a todo o custo.

Resolveram gastar na *grande* marcha de Taboa e Oliveira para Cêa (duas a tres leguas) dois dias, e no caminho dar busca á casa d'um intimo amigo de João Brandão, que o avisasse.

Assim partiram de Taboa e Oliveira com as suas infanterias e cavallarias; fizeram alto no Ervedal e Seixo, e dirigiram-se a Paranhos a procurar João Brandão em casa do Vigario.

Porem, segundo se deprehende, tal era o receio que tinham de que o assassino não fosse promptamente avisado, ou de que não podesse ter saido, que de Paranhos retrocederam para a Chamusca, e só tempo depois entraram em Cêa na casa, onde estivera João Brandão.

Os irmãos do assassino quando viram sair de quarteis os subalternos do sr. Maldonado, não podiam contar com tão extrema benevolencia: correram logo a avisar seu irmão, que pouco depois saiu acavallo, sem se poder suster, para Aldea da Serra, á vista de toda a villa de Cêa. Não deixaram de admirar que os Administradores fossem revistar a casa do Vigario de Paranhos, onde elles e todo o mundo sabiam claramente que João Brandão não estava, e que só entrassem em Cêa dois dias depois da saida dos quarteis.

Assim chegados a Cêa os nossos Administradores, e não encontrando o sicario, sairam d'um apuro que conforme parece tanto cuidado lhes dera por alguns dias, e tudo ficou arranjado como dantes.

Os Administradores deviam saber em Cêa que João Brandão tinha ido para Aldea; mas a ignorancia podia melhor simular-se agora, havendo em Cêa pouca demora: e se seguissem para Aldea, viam-se em novas difficuldades; João Brandão já não podia retirar-se se não para o Sabugueiro, e teria de cair-lhes nas mãos.

Estes factos exprimem clara e eloquentemente a protecção, que a administração deste districto está dando aos grandes criminosos. Mas no meio de tudo isto temos a louvar a ingenuidade com que os Administradores respondiam a alguem que os interrogava sobre as operações desta campanha—*que seguiam as instrucções do seu chefe.*

Haverá ainda algum credulo que só veja na administração do districto uma maquina de fazer eleições *magica e milagrosamente?* Limita-se a isso a sua corrupção? Não se poderá tambem ver nestes e outros factos o pensamento de não querer perseguir os assassinos da Beira, e de só se pretender deitar poeira nos olhos do publico? Respondam todos os habitantes desta provincia!

O GOVERNO E AS OBRAS PUBLICAS.

Abaixo publicamos uma representação da Camara de Oliveira do Hospital, em que se queixa ao parlamento do nenhum caso que se tem feito das reclamações dos povos da Beira, para a factura da estrada de Coimbra á Guarda, pela Ponte da Mucella.

E' mais um documento que prova o criminoso desleixo desse governo inepto, que ahi temos para nossa desgraça á frente dos negocios publicos.

O ministerio alcançou facilmente da sua docil maioria a auctorisação para o emprestimo dos 1800 contos; os impostos hade pagal-os toda a nação com lingua de palmo: mas as estradas hão de ficar no tinteiro.

Quem quizer ainda acreditar em tal gente, que acredite; porque nós estamos ha muito desenganados do que elles são e do que valem.

SENHORES DEPUTADOS DA NAÇÃO PORTUGUEZA.

O movimento industrial, que as vias de communicação aperfeiçoada tem feito apparecer no mundo, é o facto mais transcendente dos nossos dias, o que hade produzir o augmento da riqueza publica, e o melhoramento moral dos povos. Conhecedora esta Camara da verdade que deixa enunciada, esperou sempre ver neste paiz praticados esforços equivalentes aos que n'outros paizes tem sido feito para augmentar,e aperfeiçoar a viação publica.

Esse momento chegou, e é inquestionavel que algumas obras publicas tem sido feitas em favor da industria, do commercio e de todas as classes da Sociedade: não chegou ainda para todos os pontos do paiz; algumas Provincias não sentiram ainda o influxo da viação aperfeiçoada; as industrias estão ainda por muitas partes paralisadas: mas esta camara confiando na acção do tempo, e no principio civilisador, não duvida que esses melhoramentos materiaes hão de succeder-se,resultando d'ahi o desenvolvimento industrial que ha de abranger o paiz inteiro.

Quando, porem, Senhores Deputados, esta Camara vivia tranquilla sobre estas crenças, esperando ver nesta Provincia praticados os melhoramentos de que ella tanto carece, quando para assim o pensar tinha o apoio da Camara dos Senhores Deputados em 1856,que ordenou a construcção da estrada de Coimbra até a Guarda pela Ponte da Mucella, votando alguns meios; viu com bastante admiração annunciada a arrematação dos materiaes para a construcção de uma ponte no rio Alva junto ao Sarzedo!

Folgamos sempre que vemos attendidas as necessidades dos povos, quando reaes, e verdadeiras, e não simuladas, e em favor de um só homem: mas primeiro que tudo queremos que sejam attendidas as de primeira ordem,aquellas que affectam o maior numero de habitantes desta Provincia, e é fora de toda a duvida, que a estrada da Ponte da Mucella é, na ordem desses melhoramentos, a primeira obra de que os povos carecem.

Foi neste sentido, e não em outro, que a Camara deste concelho, e muitas outras do districto de Coimbra e da Guarda representaram em 1855 perante a Camara dos Senhores Deputados.

Não pode por isso causar estranhesa a admiração desta Camara ao ver annunciada a arrematação dos materiaes necessarios para a dita ponte;comparando a pressa que houve para esta obra, com o vagar que tem havido para a construcção da estrada da Ponte da Mucella. Esta Camara,Senhores Deputados, confiava nos representantes por este circulo para obter os melhoramentos materiaes de que precisa esta Provincia, por ser nelles que existe alem da obrigação legal, tambem o dever moral de serem de todo o ponto solicitos, para remediarem os males que affligem os povos que os escolheram: mas esta Camara vê, e com bastante magua,que o melhoramento da estrada não começou ainda; e que as obras publicas nesta Provincia vão principiar por onde não interessa ao maior numero dos seus habitantes, nem á maior communicação.

E' por isso,e pelo receio que nestes povos vai lavrando de que a estrada nunca será feita, apesar de votada, que a Camara Municipal deste concelho resolveu levar ao centro da Representação Nacional um novo pedido para que seja attendida a necessidade mais imperiosa destes povos,ordenando-se ao Director das Obras Publicas deste Districto, e aos engenheiros nomeados,que dêem principio quanto antes á construcção da estrada da Ponte da Mucella.Esta Camara espera tudo da Representação Nacional, e bem dirá a Sessão Legislativa de 1858 a 1859, se o pedido que esta Camara agora faz obtiver a consideração que esta Provincia deseja.

Oliveira do Hospital 24 de Outubro de 1858.

Joaquim Ribeiro do Amaral, *Presidente.*
Bacharel Cesar Augusto Monteiro Castello Branco, *Vice-Presidente.*
Vicente José d'Alcantara, *Fiscal.*
Christiano Mendes d'Abreu, *Vereador.*
José Correia de Britto Valles, *Vereador.*
Manoel José da Fonseca Ferreira, *Vereador Substituto.*

DESMAZELO GOVERNATIVO.

A indolencia do ministerio mostra-se em todos os negocios, ainda naquelles que mais careciam de prompta solução. E é tal esta incuria, que os proprios jornaes ministeriaes já não podem occultar o seu despeito, por verem o abandono e desprezo com que são tractadas as mais graves indicações de utilidade publica.

Em seguida copiamos do *Jornal do Commercio*, que sempre tem sido strenuo campeão do governo *historico*, o que elle diz a respeito do caso que o ministerio tem feito das propostas para melhorar o quadro da alfandega de Lisboa. O testemunho não é suspeito.

Ha talvez, dois annos, que um homem competente, reconhecendo os perigos do actual quadro da alfandega, e assistindo até aos desastres alli tantas vezes occorridos, apresentou ao governo um projecto, onde se obviava a todos os males que a rasão e a experiencia já tinham reconhecido. Com este projecto ia tambem o de fornecer ao porto de Lisboa os vapores necessarios para reboques e salvavidas, de incontestavel utilidade em occasião de naufragios.

O governo recebeu os projectos; mas deu-lhes tão pouca consideração, que ainda hoje se não sabe a sorte d'elles. Não foram despresados por ineptos ou insufficientes, não foram por nenhum motivo rejeitados, mas jazem tranquillamente esquecidos por qualquer estante ou gaveta da secretaria.

Sabemos, e já o temos dito, que havia quem prestasse poderoso auxilio pecuniario para a realisação d'esse utilissimo pensamento,pois nem isso abreviou o processo, nem aplanou o caminho aos desgraçados projectos.

Estes factos estão attestando uma tal indifferença por estes negocios, aliaz reputados muito graves, que só poderiam explicar-se tendo o governo a intima convicção de que o quadro fiscal da alfandega é a melhor das instituições, e que a nossa completa falta de todos os recursos para acudir aos que nos horrorosos lances de um naufragio se debatem com a morte, não deve merecer attenção aos governos intelligentes.

O MINISTERIO E OS SEUS DEFENSORES.

Lê-se no *Portuguez* de 13:

« Os ministros hão de concluir por pedirem ao monarcha a reconstrucção do governo, e *por abominar a indolencia e a inercia*. Temos esperanças de que o ministerio trilhará, ajudado pela independente maioria da camara electiva, a vereda das innovações materiaes e moraes, *corrigindo-se da sua pouca consideração* para com os seus maiores, mais leaes, mais sinceros e desinteressados amigos. »

Por consequencia:

1.° O governo é indolente.

2.° E' inerte.

3.° Tem desprezado os melhoramentos materiaes do paiz.

4.° Não tem curado dos melhoramentos moraes.

5.° Tem dado pouca consideração aos seus amigos.

Ninguem da opposição faria um retrato mais fiel do gabinete *historico*. Não sabemos o que mais se deva admirar no meio desta sincera confissão —se a *habilidade* do apologista governamental— se a boa fé de quem apoia um ministerio, em que reconhece defeitos de tal natureza.

Publicando a seguinte carta que nos remetteram, e tendo procedido ás convenientes indagações nos foi dito, que o sr. Administrador do concelho se auctorisava no alludido recebimento com uma tabella que vem annexa ao Codigo Administrativo.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Porque lei, e em que artigo é auctorisado o Administrador do concelho de Coimbra a perceber 160 rs. de cada certidão que se requer á Junta Administrativa das Obras do Mondego, para apascentar gado no campo?

Esta pergunta interessa a todo o concelho: V. não se negará a publical-a no seu interessante jornal e a moralisal-a.

Assim o espera, e desde já o agradece um seu

11 de Novembro de 1858.

Constante leitor.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 12 de Novembro.

Alguns deputados mandaram para a mesa uma nota em que declaravam, que pretendem interpellar o Ministro do Reino, sobre a execução da lei de 17 de Julho de 1856, pela qual o governo foi auctorisado para proceder á reforma da administração interna e externa dos hospitaes e estabelecimentos da sua dependencia, annexos á Universidade.

Outro deputado declarou que pretendia interpellar o Ministro das Obras Publicas, sobre o cumprimento das condições com que foi arrematada a lavra da mina de carvão de pedra de Buarcos, no concelho da Figueira.

O sr. Paulo Romeiro requereu, que pelos respectivos ministerios lhe fosse apresentado: 1.° um mappa das sommas levantadas pelo governo, tanto no paiz como no estrangeiro, por conta do emprestimo dos 1800 contos de reis, auctorisado pela Carta de Lei de 14 de Agosto do corrente anno, com designação das datas em que essas sommas foram realisadas, dos nomes dos prestamistas, e da cifra de *bonds* que se emittiram para garantia dessas operações; 2.° um mappa das sommas fornecidas pelo ministerio da fazenda ao ministerio das obras publicas por conta destes fundos, com designação das datas em que foram fornecidas; e 3.° um mappa das sommas empregadas, desde 14 de Agosto até hoje, nas estradas e outras vias de communicação do reino e ilhas, e na construcção do lazareto, atterro dos lodos da Boa Vista, reconstrucção de canos, desobstrucção do rio de Alcantara, demolição de bairros infectos, e outras obras indispensaveis para melhoramento das condições de salubridade da capital.

Foi apresentada uma representação dos povos do extincto concelho de Farinha Podre, no districto de Coimbra, pedindo o restabelecimento do concelho.

Sessão do dia 12.

Leram-se e approvaram-se alguns pareceres de commissões, de secundario interesse.

Sessão do dia 13.

O sr. Garcia Peres chamou a attenção do governo para a situação da villa de Setubal, depois do tremor do dia 11, lembrando que se mandasse alguem alli com o fim de ajudar a auctoridade administrativa, que, entretanto, tem feito tudo quanto estava ao seu alcance, para minorar os males de que aquelle successo foi causa.

O sr. Paulo Romeiro interpellou o governo sobre a mortalidade causada pela cultura do arroz em Obidos, e pediu providencias urgentes sobre este objecto.

Foram em seguida discutidos e approvados alguns pareceres de commissões.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 11.

Foram eleitos para fazerem parte da commissão de resposta ao discurso da corôa, os srs. José Feliciano da Silva Costa e Barão de Porto de Moz.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ainda o assassinato entre o Quarquejo e o Sargento Mór.—Poderam em fim obter-se as provas de que os assassinos de Manoel Candeias, foram os mesmos Antonio Dias e Francisco d'Ascensão Freirato, do concelho de Poiares, que por indicios já se achavam presos.

Na noute do crime dormiram tanto o assassinado como os assassinos em uma venda ao cimo da rua das Solas, desta cidade. E o attentado foi commettido para roubarem 13$420 rs. que comsigo levava o desgraçado! Causa horror que a sociedade contenha em si tão grandes preversos!

O dito Freirato já tinha sido condemnado a trabalhos publicos na comarca da Louzã, por crime de roubo, e havia cumprido a sentença. Depois do roubo veiu o assassinato. Foi a emenda que teve!

Mais esclarecimentos. — Já depois de escripta a precedente noticia poude o sr. Administrador deste concelho conseguir que os assassinos confessassem o crime.

O assassino Antonio Dias, depois de contar largamente as relações e negocios que tanto elle como o outro assassino tiveram na vespera do crime com o infeliz Manoel Candeias, e chegando ao ponto de commetterem o attentado acrescentou o seguinte:

Chegando ao Alto de Santa Luzia, e indo acavallo o Manoel Candeias, deu-lhe elle declarante uma pancada na fonte da cabeça, do lado direito, com um pau de castanho, com cuja pancada elle cahiu immediatamente do burro, ficando de bruços sobre o lado esquerdo, e gritando— *Aqui d'El-Rei que me matam!*

O declarante então puchou por uma navalha de ponta hespanhola, que trazia na mão e com que ia fazendo um cigarro, e lhe deu uma facada no pescoço do lado direito, sem que nada mais dissesse a sua victima; vindo logo em seguida o seu companheiro Francisco d'Ascensão Freirato saqueal-o, não sabendo o que lhe tirou.

O declarante afastou-se para o meio da estrada, e se retirou em seguida para junto do burro, que estava no meio da estrada mais atraz um bocado, e apanhou a cera que lhe tinham dado nos Fornos, a qual cahira do burro, ao mesmo tempo que a sua victima.

Chegando então o seu companheiro Freirato, que tinha ficado a roubar o assassinado, voltaram ambos para traz com direcção aos Fornos, e sahindo da estrada no sitio do chafariz, e tomando o caminho direito á Feira das Neves, quando já era manhã, vindo metter-se na estrada junto dos Fornos, e seguindo para Coimbra.

Ao entrar na Ponte de Agua de Maias, vindo adiantado elle declarante tres ou quatro passos, e sentindo tocar dinheiro, perguntara ao seu companheiro, que vinha atraz:— Então elle quanto tinha? Ao que respondeu: — Vamos a ver. E contando-o disse:— São tres soberanos, menos quatro vintens; sendo dois em ouro, e o mais em prata (pintos e moedas de doze vintens.)

Arrecadou outra vez o dinheiro o dito seu companheiro Freirato, e separaram-se um do outro, á porta da venda do Antonio do botequim de Fora de Portas, vindo o seu companheiro pelo Encanamento, e elle declarante pela Sophia em direcção á casa onde tinham dormido.

Pagaram ahi a despeza de doze vintens e meio, e conduziu elle mesmo declarante a fazenda para o barco de Antonio Cassão. Encontrou-se depois com o seu companheiro no Caes, e foram para a Feira dos Estudantes, e ahi repartiram o dinheiro, indo ambos depois para a sua terra.

Commemoração funebre.— Hoje celebrou-se na Sé Cathedral desta cidade uma missa pelo eterno descanso de S. M. a Rainha a Senhora D. Maria II, de saudosa memoria.

Assistiram a este acto religioso as auctoridades e muitos cidadãos; fazendo as honras funebres a força estacionada nesta cidade, com a philarmonica *Boa-União*.

Temporal.— Nestes ultimos dias tem havido um vento fortissimo, acompanhado de muita chuva. O Mondego tem innundado parte do bairro baixo da cidade.

Falta de policia.—Continuam as queixas dos moradores da rua das Parreiras no bairro alto, por causa dos grandes tumultos que alli ha diariamente. Consta-nos que alguns habitantes daquella localidade tem já requerido ás auctoridades competentes, pedindo providencias contra as mulheres de má vida que alli residem, e que dão motivo a que as familias honestas e amigas do seu socego não possam viver em tal rua.

Instrucção primaria. —Está a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiou no dia 12 do corrente, a cadeira de ensino primario, creada por decreto de 13 de Outubro ultimo no logar de Corte Redor, freguezia de Cadafaz, concelho de Goes.

Novo jornal.—Annunciámos no numero passado a publicação d'um novo jornal litterario, de que é redactor principal o sr. V. da Silveira. Já foram distribuidos os prospectos, e crêmos que em poucos dias sairá á luz o primeiro numero desta publicação.

Muito estimaremos, que o novo collega adquira as sympathias do publico, e preencha dignamente a lacuna que actualmente existe na imprensa periodica desta terra. Um jornal propriamente litterario, é uma necessidade, ha muito sentida, e que sinceramente folgamos de vêr hoje satisfeita. O talentoso mancebo, que se collocou á frente desta publicação, prestou um assignalado serviço á nossa litteratura, e estamos, que desempenhará cabalmente a missão de que se incumbiu.

Damos as boas vindas ao nosso collega, e desejamos-lhe uma prospera e longa duração.

Pedido justo.—Consta-nos que o sr. Antonio José Garcia, escrivão de direito da comarca de Arganil, requerera a sua transferencia para outra comarca, cujo clima convenha mais á saude de uma sua filha, que padece muito e ha muito tempo, experimentando alguns alivios quando muda de terra. Um pedido destes, não dictado pela ambição, nem pela desconsideração publica, porque sabemos que o sr. Garcia documentou o seu requerimento com mui honrosos attestados das auctoridades e parocho, é digno de ser attendido.

Lê-se na *Opinião*:

Ainda o terramoto. — Parece segundo os telegrammos, e informações recebidas dos diversos pontos do reino, que o abalo do dia 11 se fizera sentir mais violentamente no sul que no norte do Reino. No Porto a sua duração foi apenas de 4 a 5 segundos. Em Setubal porem, segundo o que abaixo transcrevemos do estimavel collega da *Revolução*, os estragos foram immensos como hontem dissemos.

Eis o que hoje diz a *Revolução*:

« Um cavalheiro muito respeitavel de Setubal, dando-nos conta dos consideraveis estragos, que o tremor fez n'esta villa, diz-nos que aquelle terrivel abalo se fez sentir n'aquella povoação á mesma hora que em Lisboa; que derribou casas, matou algumas pessoas, feriu muitas, e que poucos foram os edificios que não soffreram, mas que o bairro de Troino foi onde o abalo mais destruiu, sendo d'aqui o maior numero de victimas mortas ou feridas.

O Terreiro dos Testos, ou praça de S. Pedro, a praça da Fonte Nova, as ruas Direita, dos Marmelinhos, do Feijão, do Folheiro, do Poço, do Moscacho, do Medico, de S. Francisco, do Adiantado, e outras muitas, todas de Troino, soffreram immensamente.

Na praça do Sapal soffreram mais a igreja de S. Julião, de cuja fachada cahiram alguns ornatos de cantaria, rachou uma parede do lado da rua dos Mercadores, e teve outros estragos. As casas do sr. J. O. Perdigão, e da sr.ª D. Anna Mello, na mesma praça tambem tiveram estragos, assim como as do sr. Salema, onde ha uma hospedaria. Nos paços do Duque, junto á praça, desabou e rachou uma grande parte do palacio do sr. visconde de Villa Nova de Souto d'El-Rei; e as casas do sr. dr. Annibal, na rua de S. Caetano, do sr. Guião e do sr. Ventura Correia na praça da Fonte Nova, tiveram bastantes estragos, e finalmente poucas são as casas que os não soffreram.

Algumas boccas de ruas, onde mais estragos houve, foram tapadas com madeira, para evitar roubos, e poderem-se desentulhar as casas cahidas ou arruinadas.

Parece que os ladrões tentaram roubar algumas casas na occasião do terramoto, mas as auctoridades souberam prevenir e obstar a mais este flagello. Em alguns lugares, como na praia e campo de Bomfim, muitos habitantes estanciavam sob barracas.

Setubal é uma povoação de ha muito infeliz! E' uma povoação de ha muito menos favorecida de Deus, e de mais a mais flagellada pelos homens. Setubal perdeu a riqueza de suas immensas vinhas, tem soffrido enormes destroços em suas famosas salinas, agora soffre consternada os effeitos horriveis de um terremoto! Mas o seu infortunio começado pelo desfavor da Providencia, é completado pelos homens, porque de homens é composto o actual governo, que lá persegue com todas as iras e vexames do fisco os infelizes devedores de contribuições á fazenda, que estão sendo executados e violentamente perseguidos em conjunctura tão triste e lamentavel. »

Não é exacto o que hontem se dizia a respeito do destroço feito na estação do caminho de ferro das Vendas Novas, pois que nem mesmo tal estação ainda existe, pois para o fim a que ella ha de servir, usa-se actualmente d'um barracão de madeira.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

—Em additamento ao que no nosso numero de hoje noticiámos ácerca dos desastrosos acontecimentos que tiveram lugar em Setubal, dâmos hoje conhecimento das novas informações que daquella villa podémos obter.

« Descrever o expectaculo horroroso que Setubal infelizmente apresentou no dia 11, desde as sete e meia horas, que foi quando alli se fez sentir o primeiro abalo, até ás nove da manhã, em que se sentiram os dois ultimos, é tarefa ardua e impossivel para nós.

No meio de um geral clamor de uma povoação consternada e afflicta, implorando a clemencia Divina, os habitantes d'aquella desgraçada villa por entre o desabar dos edificios, saiam apressurados de suas casas, e alguns para nunca mais nellas entrarem! Uns porque foram victimas das paredes derrocadas, e outros porque só viam apoz de si, já reduzido a um montão de ruinas, aquillo para que ainda instantes antes olhavam como o abrigo, o resguardo e o conforto de seus dias. Milhares de pobres ficaram lançados na miseria; centenares dos que eram abastados soffreram enormes desfalques em seus bens.

Na praça do Sapal, alem dos estragos que já mencionámos, tiveram grande destroço e prejuizo as casas do sr. dr. Manito, as casas baixas juntas á igreja de S. Julião, do sr. José Joaquim de Oliveira, as do srs. Martins na rua dos Ourives, alem de outras mais. Em toda a villa se notam ruinas, em todas as casas ha estragos.

Na praia defronte do caes, as casas das sr.as viuva Perdigão e viuva Silva tiveram estragos ainda que não grandes, com quanto estes bellos edificios sejam bem construidos e com especialidade o primeiro; as casas no mesmo sitio do sr. Henriques Alves tambem soffreram algum damno; porem no sitio da Saboaria na bonita casa da sr.ª D. Carolina O'Neill os estragos foram muitos.

O bairro de Troino é um montão de ruinas, e o theatro medonho da mortuaria e ensanguentada scena que deu em resultado tantas victimas. Alli cahiram algumas propriedades da sr.ª viuva Perdigão, do sr. João Carlos de Almeida Carvalho, e soffreram grandes estragos as dos srs. Lima Roma, Cabau de Vilhena, e outros, cujo numero é quasi impossivel agora precisarmos.

Todas as ruas, desde a ponte do Carmo até ao fim do bairro estão cobertas de caliça, telha e destroços, quasi todas as casas abandonadas, e muitas que não cahiram de todo com os ultimos abalos, vieram de derrocarem-se com o rijo vento que soprára toda aquella pavorosa noute de um dia tão infausto. Não ha alli predio que não tenha telhado no chão, parede cahida ou rachada! Até a fortissima muralha no sitio da Palha-Vã cahiu feita pedaços; é na verdade horroroso!

Immenso povo continuava em barracas de lona, e do que se podia fazer, estanceando nos campos e nas praias.

Os padeiros haviam fechado as fabricas, mas a auctoridade administrativa soube haver-se com intelligencia e energia. A esta auctoridade se devem bons serviços, e não pouco aos empregados da alfandega e do contracto do tabaco, assim como ao destacamento de caçadores alli estacionado, e finalmente todos na parte que delles dependia se portaram com um verdadeiro e louvavel civismo.»

A minuciosidade da precedente noticia dispensa-nos de publicar o officio do administrador daquelle concelho, Pedro Joyce, que dando conta deste lamentoso successo só acrescênta, que destacára patrulhas pelas ruas do destacamento alli estacionado e dos cabos de segurança publica, para evitar roubos, ou outra qualquer malversação, em quanto tudo não entra no seu andamento regular.

— Em Palmella e Azeitão tambem o tremor fez estragos em muitas casas, e o mesmo aconteceu em Cezimbra, onde porém o damno foi menor.

Nos Olivaes, conforme escrevem ao *Portuguez*, igualmente o tremor fez alguns estragos, sendo entre outros o ter aberto a parede fronteira da igreja matriz.

No Cartaxo tambem cahiram paredes, chaminés, etc. mas não houve nenhuma desgraça.

Em Monte Mór o Novo, segundo diz o sr. Aguiar de Loureiro na *Nação*, a torre do relogio da camara, situada no antigo castello abriu de modo que o sino não poderá mais tocar. De resto os effeitos do tremor foram os mesmos que nas mais partes, acrescendo o terem naquella villa sentido ainda um pequeno abalo ás 2 horas da tarde.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Governador Civil. — Consta que está nomeado governador civil do districto de Lisboa, o sr. visconde de Balsemão.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Noticia mal recebida no publico. — Ha dias, que por ordem dos escrivães de fazenda dos bairros d'esta cidade, têem sido avisados os diversos estabelecimentos do Porto, para se munirem de licenças, que necessitam, para conservarem abertos os mesmos estabelecimentos, em observancia (dizem) da lei de tantos de Julho de 1843.

Se bem nos lembra, já em tempo se tentou pôr em pratica a execução d'um tão desigual tributo, e a consequencia foi o verem a auctoridade administrativa vilipendiada, e corrida á pedra na rua do Terço!

Parece incrivel, que depois d'uma tão clara manifestação, se projecte ainda hoje a sua renovação, especialmente quando as quebras se succedem como o relampago em um dia de tempestade, quando o mercado se resente tanto da escacez monetaria, e que finalmente não ha dinheiro, nem o pode haver, quaesquer que sejam as diligencias que para isto se empreguem.

O sr. Infante D. Luiz.—Pelas 2 horas da tarde do 8 d'Outubro chegaram á Madeira os vapores *Bartholomeu Dias* e *Sagres*, levando o primeiro a seu bordo o sr. infante D. Luiz. Salvou logo a fortaleza do Ilheo e immediatamente foi o governador civil e militar visitar sua alteza e receber as suas ordens.

No dia seguinte pelo meio dia, desembarcou sua alteza. A esta hora já se achava na Pontinha a tropa, auctoridades e grande numero de pessoas. Pouco tempo depois, entre as salvas d'artilheria e o estrepitar de girandolas de foguetes, desembarcava sua alteza, dirigindo-se logo á cathedral, onde assistiu a um solemne *Te-Deum*, mandado celebrar em acção de graças pela sua feliz viagem.

Finalisado que foi este acto religioso, dirigiu-se sua alteza ao palacio de S. Lourenço, onde se demorou pouco tempo, voltando para bordo do vapor *Bartholomeu Dias*.

A noite houve illuminação em muitas casas particulares e em todos os estabelecitos publicos.

Lê-se no *Nacional*:

Circular.— Consta, segundo uma correspondencia do Rio de Janeiro, que do ministerio dos estrangeiros do Brazil fora enviada aos diversos consules alli residentes uma circular recommendando que avisassem para os portos dos seus paizes donde são enviados colonos para o imperio, a abstenção de remessas durante os mezes de verão (no Brazil, Novembro, Dezembro e Janeiro) em que as febres lhes podem ser mais fataes.

O ministerio brazileiro mostrou-se humanitario, e conhecedor dos seus interesses ao mesmo tempo.

Infantecidio.— Antes de hontem á entrada da noite, foi encontrada, diz o «Parlamento», na rua nova da Palma uma criança morta, recem-nascida, e mettida em uma panella!!!

E' na verdade doloroso ter de mencionar taes crimes!

Deus dê a esse ente depravado, que perpetrou simelhante crime, tanto arrependimento de o haver praticado, como tanto hade ser o remorso que hoje lhe flagelle o coração.

Trasladação.— Hoje hade ter lugar a solemne remoção, do cemiterio dos Prazeres, em Lisboa, para o jazigo patriarchal em S. Vicente de Fóra, dos restos mortaes do finado patriarcha D. Guilherme I.

São espertos!— Publicaram ahi as cifras da receita e despeza do estado, e o nosso collega do « Ecco» desatou logo a cantar o hymno á situação, porque á vista das taes cifras, que não comprehendeu, pensou que estavam salvas as finanças do paiz. Não sabemos como combinaram um deficit de rs. 365:188$254 á vista destas cifras.

Receita...........	11.886:871$879
Despeza...........	13.232:060$133

Nós deduzindo aquella desta, achamos um deficit de...1,345:182$254

Não nos causará admiração que o snr. Avila reduza este deficit a 109 contos, ou mesmo que apresente um *saldo positivo*, como já em outra occasião fez, mas o que supponmos é que não ha motivos para *festejos publicos*, em quanto não soubermos dos tratos que elle deu ás cifras para obter aquelle resultado.

Elles comnosco!— A questão da filha da sr.ª Viuva Buisson trouxe a esta cidade o secretario da legação franceza em Lisboa, e sabemos que s. ex.ª esteve hontem á noite no governo civil, onde se reuniram o sr. conselheiro presidente da Relação e outras auctoridades. Não sabemos por ora o que se passou.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Consequencia da epizootia.—Diz-se que tendo morrido um boi desta molestia ao sr. Marques, d'Aguas Santas, tractaram de tirar o couro ao animal e de enterrar a carne; porem, que requisitando Antonio Fouco um coixão do boi, porque era pobre, lhe fora dado, resultando a morte do pobre homem, sua mulher e uma filha, por terem comido d'aquella carne. Em tudo se nota falta de policia.

Consequencia do tremor de terra.—Ante-hontem, depois do meio dia, desabou parte de uma casa na Praça dos Voluntarios da Rainha, ficando as duas contignas em perigo de tambem desabarem. Felizmente, contra o costume, não estava no conflicto do desabamento pessoa alguma no passeio junto da casa.

Chegada.—O exm.° sr. Maciel Monteiro, ministro do Brazil em Lisboa, e que andava a viajar, chegou ao Tejo a bórdo do paquete francez.

Fallecimento.— Falleceu em Lisboa o sr. conde de Murça, D. José Maria de Mello, nascido a 4 de Setembro de 1817.

Visita real.— Sua Magestade Fidelissima visitou no dia 9 a fragata ingleza « Euryalus», onde se demorou duas horas. Salvaram as embarcações nacionaes e estrangeiras.

Sahida.— Sahiu para Portalegre o sr. Palmeiro Pinto, governador civil de Lisboa, e ficou fazendo as suas vezes o secretario geral D. João da Camara.

Tremor de terra.—Sentiu-se igualmente em Braga e Vianna.

Temporal—Esta noite houve nesta cidade um fortissimo temporal, soprando o vento com grande violencia e chovendo copiosamente: deve ter causado alguns prejuizos; mas á hora em que escrevemos, só nos consta ter desabado, esta manhã, parte do tapamento dos andares superiores da casa onde mora o sr. Abbade de Miragaya, na Cordoaria Velha, cahindo alguma madeira sobre os telhados das casas contiguas, o que assustou os moradores, que sahiram para a rua em trages menores. Hoje continua chovendo com intervallos, sendo a chuva acompanhada de fortes rajadas de vento: a atmosphera está escura.

Theatro das Variedades.—Sabbado foi á scena neste theatro um drama em 5 actos do snr. Braz Martins, intitulado *Recordações da guerra Peninsular*. O publico mostrou-se muito satisfeito, applaudindo os artistas, e o auctor, que teve duas chamadas especiaes. Houve quem pedisse o hymno inglez!! tocando-se em seguida o nacional. Tambem houve alguma effervescencia na plateia, sobre tirar-se ou não tirar-se o chapeu: a auctoridade interveiu. Houve grande concorrencia.

Conferencias.— Acha-se nesta cidade, desde sexta-feira, o snr. duque de Bellune, secretario do ministro francez em Lisboa; tem tido conferencias com o exm.° snr. Presidente da Relação sobre o negocio da viuva Buisson. Consta que o snr. duque tem expendido ideias de harmonia, e julgamos que o negocio se decidirá a aprasimento do publico.

Prejuizos.—No incendio da Boa-Vista, estragou-se a typographia dos srs. Castros, onde se imprimia o « Archivo Pittoresco ». Avalia-se toda a perda na estancia do snr. Santos e edificio incendiado em 60:000$ rs.

Inventario.—Continuam os inventarios dos conventos das freiras; diz-se que o rendimento annual anda por 200:000$ rs.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Moeda falsa. — Depois de ámanhã terá lugar no Tribunal Criminal do 2.° districto o julgamento do sr. Moraes Junior, accusado do crime de fabricação de moeda falsa, e do sapateiro do Reguinho, accusado de passador da mesma moeda.

Enthusiasmo patriotico. — Consta-nos que no sabbado no theatro das Variedades o publico pediu, em um dos intervallos o hymno inglez; porem como a orchestra não estivesse preparada para esta exigencia tocou um dos hymnos nacionaes.

Hontem no theatro Circo fez-se o pedido do hymno nacional; como a orchestra tocasse outra peça de musica foi fortemente pateada.

Aula nocturna. — Em S. João da Pesqueira abriu-se no dia 2 do corrente, uma aula nocturna de ensino primario, com o plausivel proposito de derramar a instrucção pelas classes pobres e laboriosas, que preoccupadas nos seus misteres agricolas, não podem frequentar de dia as escolas regulares.

E' um pensamento eminentemente civilisador, cuja realisação se deve aos esforços e actividade do presidente da camara d'aquelle concelho, o sr. Antonio Julio Pinto Ferreira.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Ecco Popular*:

A agitação na Inglaterra, por causa da reforma eleitoral, é cada vez maior, e organisa-se por toda a parte para obter triumpho. Uma grande conferencia de reformistas de todos os partidos do reino, devia reunir-se em Londres, para tractar d'um *bill* que se deve apresentar á camara dos communs, no começo da sessão, e a liga da reforma politica teve a sua reunião mensal no palacio d'Anderson.

Pelo seu lado, o ministerio, vendo a tormenta que o ameaça, procura agora levar a dianteira á opinião publica, affirmando o *Gallway Vindicator*, que quatro dos ministros Disraeli, Stanley, Pakington, e Litton Bulwer, approvam a reforma tal qual a propoz ultimamente mr. Bright, deputado radical por Birmingham.

O archiduque Maximiliano, governador do reino Lombardo-Veneto, entrou novamente no exercicio de suas funcções; porem suppõe-se geralmente que a necessidade d'occultar a dessidencia entre elle e a côrte de Vienna, foi o motivo exclusivo d'essa resolução.

Um jornal allemão, citado pela *Opinione*, affirma que o archiduque deseja ter as menos relações possiveis com o governo central, e em abono dessa asserção cita a confiança do archiduque nas opiniões de Cesar Cantu, a quem encarregou de combinar um novo systema de instrucção publica para as provincias italianas.

Não obstante, o archiduque, por mais que faça, nunca conseguirá inspirar ás populações da Lombardia sympathias pelo imperio austriaco. As bôas intenções do archiduque nunca farão esquecer aos italianos o sentimento da sua nacionalidade.

Segundo o *Times*, o novo ministerio prussiano compor-se-ha do principe Hohenzollern, presidente; Schleinitz, negocios estrangeiros; Bebham, instrucção publica; general Bonin, guerra. Até á installação do novo ministerio, continuará o antigo no expediente dos negocios, segundo diz um despacho de Londres de 5 do corrente.

Um despacho de Constantinopla de 5, diz que Dervich-Pachá fôra nomeado commandante em chefe das tropas da Bosnia, Herzegowina e fronteiras do Montenegro.

A insurreição da Bosnia, segundo diz a *Presse*, toca o seu termo. Os christãos, depois da sua victoria de Schamal, foram batidos por seu turno.

As camaras gregas tinham sido convocadas para 11 do corrente.

O *Moniteur* de 8, publicou uma carta do imperador Napoleão, na qual declarava que ainda não fixára verdadeiramente as suas idêas sobre o *engajamento* de trabalhadores negros. Este documento diz que se os trabalhadores *engajados* na costa d'Africa não vão de boa vontade, e se se fazem os *engajamentos* d'uma maneira subrepticia, o imperador não os auctorisa sobre nenhum pretexto, e assegura que em parte alguma protegerá emprezas contrarias á humanidade e á civilisação. O imperador termina a sua carta, convidando o principe Napoleão a estudar detidamente esta questão.

O conde de Walewski foi tambem encarregado de tornar a estabelecer as negociações com a Inglaterra, para substituir o trabalho livre dos escravos em suas colonias.

Os jornaes inglezes, dão noticia de que tinham havido differentes conselhos de ministros, em que se tractára ao que parece da importante questão que se agita no paiz, a questão da reforma eleitoral, —correndo até, depois d'isto, varias versões de crise ministerial.

Sobre isto escreve o *Morning-Advertiser*:

« Diz-se, nos circulos ordinariamente bem informados, apesar de não garantirmos a veracidade de taes asserções, que lord Derby resolvera renunciar ás suas altas funcções.

« Affirma-se tambem que o gabinete conservador deve ser reorganisado com lord John Russell, na qualidade de primeiro ministro, lord Stanley e Sir James Graham, como ministros principaes. A nova combinação ministerial terá, ao que pa-

rece, o auxilio de mr. Bright e de seus partidarios. Attribue-se a Sir James Graham a honra da iniciativa n'esta questão.»

A *Independencia Belga*, referindo-se á gazeta de Londres, diz que este periodico contem um despacho do almirante Salmour, datado d'Hong-Kong, que dá curiosos promenores sobre as operações contra os piratas chinezes. Dentro em poucos dias um forte defendido por 14 peças foi tomado pelos inglezes; 26 juncos foram apanhados e destruidos; aprehenderam-lhes ao todo 236 peças d'artilheria, e foram mortos 370 piratas.

Estas operações, que dizem devem ser continuadas em grande escala, foram acolhidas com grande satisfação por parte dos negociantes chinezes.

CORREIO DE HOJE.

O sr. ministro da fazenda apresentou uma proposta de lei para o governo ser auctorisado a reformar as pautas, segundo as tabellas que annexou á proposta.

Esperamos a publicação d'aquelle documento para poder avalial-o. Entretanto já um jornal de Lisboa, que ouviu lel-o na camara, a nota de insignificante, e sem alcance, não alliviando o consumidor, nem garantindo augmento de receita para o thesouro.

Outro jornal affirma que o sr. ministro da fazenda, presidente da commissão da projectada reforma, tendo deixado de a convocar para as necessarias reuniões, vem agora apresentar em providencias destacadas a caricatura do trabalho importante que ella devera ter feito!

Pelo modo, na tabella do sr. ministro da fazenda, conservam-se os direitos sobre o assucar, um dos generos de primeira necessidade no paiz, quando com uma modificação d'este direito devia provocar-se o Brazil a baixar tambem os direitos sobre os nossos visinhos!

O sr. Avila, sempre coherente com a sua habitual incoherencia, tenta faltar á promessa, que na passada sessão legislativa fez á maioria, da reforma tributaria, para então lhe arrancar a votação dos impostos que pretendia lançar ao paiz.

O sr. ministro propõe-se, no relatorio que acompanha o orçamento, a elevar, contra a palavra que então empenhara, o imposto sobre a reexportação, a sustentar os 2 e 3 por cento sobre as alfandegas e contribuições directas; e manter igualmente os direitos sobre a exportação! Eis ahi como o sr. Avila já vem annunciar a promettida reforma tributaria.

Foi apresentado na camara dos srs. deputados um protesto assignado por diversos eleitores de Cabo Verde contra a eleição do deputado pelo circulo de Barla-Vento. — Este deputado é o da lista ministerial, o sr. Belchior Garcez, que tambem sahiu eleito pelo circulo da Feira, e que se tem indigitado para ministro das obras publicas quando tivesse lugar a recomposição do ministerio. O protesto funda-se na falsificação do recenseamento pela auctoridade. Não é de crer, que a camara approve pois aquella contestada eleição sem ter liquidado a verdade ou a falsidade do que alli se allega, quando tem sido publicados pela imprensa numerosos documentos provando a pressão e o arbitrio da auctoridade n'aquelle archipelago com o fim de vencer as eleições.

(Oriente).

ANNUNCIOS.

1 Havendo em Villa Verde um praso de que é directo senhorio o Collegio das Recolhidas, ao Paço do Conde em Coimbra, faz-se publico, que quem comprar dentro do dito praso alguma propriedade e particularmente a denominada *Campinho*, ha-de primeiro pagar o laudemio e os fóros atrazados, sem o que não obterá licença da Regente do Collegio.

2 Na rua de Quebra Costas, n.º 7, tem Joaquim Nuno da Silva duas estufas a gaz, para vender, a preço commodo.

E na Calçada, Araujo Vianna, n.º 9, um candieiro a gaz, tambem barato.

3 No Domingo 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, no Laboratorio Chimico da Universidade, se hão de vender em hasta publica, vidros proprios para botica.

4 José da Costa Gomes, summamente penhorado com todos os seus conterraneos pelos muitos obsequios que lhe prestaram na doença e funeral de sua muito presada Mãe, e não lhe sendo possivel agradecer a todos pessoalmente, como desejava, testemunha-lhes por este meio a sua gratidão.

5 Chegaram á loja de Antonio José Duarte, na rua da Sophia n.º 7, tres avultadissimas remessas de bilhetes e fracções da Loteria extraordinaria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa, sendo a extracção em 29 do corrente mez, e o seu maior premio de 50:000$000 rs. Tambem annuncia aos seus freguezes, que na ultima extracção vendeu quatro cautellas do n.º 2105, premiadas com 8:000$000 rs., e alguns n.os com 100$000 rs. Na mesma loja se vendem tintas, oleo, vidros e telha, tudo muito em conta.

6 Por deliberação do sr. Juiz Commissario da massa fallida de Justiniano Alves Barbosa e Silva se faz publico, que continua o leilão, com abatimento da quinta parte, no dia 17 do corrente mez, pelas 2 horas da tarde.

O administrador da mesma massa,

João Matheus dos Santos.

PARA O RIO DE JANEIRO.

7 Sahirá até 15 de Dezembro a Barca Brasileira HYDRA. — As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e rua da Conceição n.º 24. Admitte facultativo.

8 M. MORE', com livraria na rua da Calçada, tem para vender as seguintes obras do Ex.mo Sr. José Silvestre Ribeiro: — Estudo moral e politico sobre os Lusiadas, 1 volume em 8.º, preço 600 rs.; — Os Lusiadas e o Cosmos ou Camões, considerado por Humboldt como admiravel pintor da natureza, segunda edição, 1 vol. 18.º, preço 360 rs.; — Alguns fructos da Leitura e da experiencia offerecidos á Mocidade portugueza, tomo 1.º e 2.º (o 3.º está no prélo), preço dos 2 volumes 1:000 rs.; — Dante e a divina comedia, tomo 1.º (o 2.º está no prélo) 1 vol. em 8.º, preço 600 rs.; — Primeiros traços d'uma resenha da Litteratura Portugueza, tomo 1.º em 8.º, preço 720 rs.; — Apontamentos sobre as classes desvalidas e institutos de beneficencia, 1 vol. em 18.º, preço 120; — Resoluções do Conselho de Estado na Secção do Contencioso administrativo, 8 vol. em 8.º (obra completa) 4:000 rs., tomo 7.º e 8.º separadamente 500 rs. cada tomo.

Na mesma livraria se encontra igualmente um lindo e variado sortimento de livros modernos de Litteratura e Sciencias, que tudo vende por preços commodos.

9 HONRA OU LOUCURA, romance por Arnaldo Gama.

Vende-se no Porto por 500 rs. em casa de Cruz Coutinho, editor, na rua dos Caldeireiros n.os 14 e 15.

50:000$000.

10 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que alem das grandes remessas já recebidas, lhe chegaram agora de novo mais 7 remessas muito avultadas, tanto de bilhetes inteiros, como de meios quartos, sextos, quintos, oitavos e fracções de todos os preços para a grande loteria extraordinaria.

11 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, na rua da Sophia n.º 6, em Coimbra, continua a haver deposito de rebuçados peitoraes, já bem conhecidos pela promptidão com que dissipam qualquer tosse no mais curto espaço de tempo. Igualmente se encontra na mesma farmacia arrobe antisyphilico de Laffecteur, pilulas purgativas de Dehaut, oleo puro de figados de bacalhau, dito de tartaruga, pilulas d'iodureto ferroso de Blanchard, chapas com elastico para fontes, suspensorios para testiculos, algalias de gomma elastica, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta que promove a gonorrhêa em qualquer grau que ella se ache &.

12 José da Costa Braga achando-se quasi restabelecido da sua doença, e desejando agradecer a todas as pessoas que tomaram parte nos seus incommodos, e não o podendo fazer pessoalmente, utilisa-se deste jornal a fim de agradecer as sinceras demonstrações de amisade que tem recebido, e das quaes nunca se esquecerá.

50:000$000.

13 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, fazem publico, que tem para vender bilhetes inteiros e fracções, desde o maior preço até ao menor, para a loteria portugueza extraordinaria, cuja extração terá lugar a 29 do corrente mez.

14 A 9 casa de negocio da Calçada, junto ao Arco de S. Thiago, acabam de chegar muitos artigos proprios para a presente estação, e entre estes os seguintes, que vende por preços fixos.

Muito bons sapatos de borracha de todas as medidas, quer para homens, quer para senhoras, e cada um par por 900 rs. Lindas e variadas polkas de fina lã, para meninas e senhoras, pelos preços de 850 até 3100, segundo as ordens dos preços, em proporção dos tamanhos e feitios. Um variado sortimento de chapeus de sol, de seda, dos de melhor qualidade e gosto, a 3900. Um bom sortimento de mantas de abafo, de lã fina saxonia, em gostos e cores differentes, de 1300 a 1600 cada uma. Calçado de Lisboa de todas as qualidades, entrando neste sortimento botinhas com elasticos para senhora, por 1800 rs. Camizolas para por dentro, e para por fóra, de todas as qualidades, tanto para homens, como para senhoras. Muito bom vinho do Porto genuino do Douro, por garrafa, não entrando o casco, 1.ª qualidade, a 460 rs., 2.ª a 410 rs., e 3.ª a 350 rs. Sabonetes inglezes transparentes finissimos a 420 rs. Ditos americanos não transparentes 40, 80, 90, 100, 110, e 140 rs. Muito boas meias de laia pretas, a 600 rs. o par.

Alem do que fica annunciado, ha outras muitas fazendas de gosto, tanto de seda, como de lã e algodão, quer para uso d'homens, quer para senhoras e crianças. Ha tambem grande sortimento de fitas de seda e de veludo, franjas, guarnições, e outros muitos enfeites, o que tudo se vende por preços fixos, segundo as suas qualidades; muito boas luvas, de fio de Escocia e cazemira, de boas qualidades; ditas de pelica, de côr, a 400 rs. o par; e lindos saccos de viagem de varias cores, com fechos dourados, a 2200 rs.

15 O abaixo assignado, como procurador dos herdeiros de João Ricardo, negociante britannico, que foi nesta villa da Figueira, acautella a quem possa convir, para que não tratem cousa alguma sobre a compra de um armazem da Carneira do Estaleiro, porque esta propriedade não pertence aos herdeiros de Duarte Baker, mas sim aos herdeiros de João Ricardo, como se mostrará competentemente.

Figueira 14 de Novembro de 1858.

José Manoel da Costa.

DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E O CARREGADO.

16 José Paulo Rodrigues, das Caldas das Rainha, faz publico, que todas as sextas feiras, pelas 9 horas da manhã, parte desta cidade para o Carregado o seu carro, tendo todas as commodidades e o maior aceio possivel.

Preço de cada bilhete 8$000 reis; porem comprando para ida e vinda tem o abatimento de 2$000 reis. Vendem-se no terreiro da Erva em casa do sr. Francisco Baptista, Ferrador.

E' permittido a cada passageiro o levar de peso até 40 arrateis, e o que exceder d'ahi para cima até uma arroba pagará 400 reis, e assim sucessivamente.

Poderão comprar bilhetes para qualquer terra por onde tenham de passar, não tendo a pagar mais do que do ponto donde partem, para onde vão, havendo para isto preços estipulados.

Não é permittido o levar grandes volumes, só sim malas, saccos de viagem, ou qualquer objecto susceptivel de accommodação. O mesmo se compromette a apresentar em Lisboa qualquer trem de passageiros a 360 reis a arroba, para o que tem carros proprios para este fim.

COIMBA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
RUA DE D. PEDRO V. — N.º 3.

NUMERO 503 | SABBADO 20 DE NOVEMBRO | 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.	
Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 19 DE NOVEMBRO.

O RELATORIO DO SR. MINISTRO DA FAZENDA.

O relatorio que precede o orçamento apresentado nas camaras legislativas, o qual vimos publicado no *Diario do Governo*, não deixa de offerecer margem para serias considerações e apprehensões, quanto ao futuro do nosso paiz.

O deficit descripto naquelle documento monta a 524 contos de reis, sem contarmos a importancia dos creditos supplementares sempre auctorisados na lei do orçamento, e muitas outras verbas de despeza de caracter temporario, que são votadas pelas côrtes, e que por isso não vem descriptas no orçamento geral do estado.

Embora o sr. Ministro da Fazenda pretenda attenuar o mau effeito, que semelhante relatorio deve produzir no publico, com as fagueiras esperanças, em taes occasiões sempre lembradas, do desejado augmento nas receitas publicas; todos sabem quanto tem sido illusorias as promessas do Ministro, porque no fim de cada anno o augmento progressivo da divida fluctuante tem vindo demonstrar a insufficiencia das suas previsões.

Insiste o sr. Avila em considerar o rendimento das alfandegas no anno economico de 1856 a 1857 como o typo, por onde deveria ajustar o calculo d'esta receita no presente orçamento, e não pelo termo medio da receita effectiva nos ultimos 5 annos. Se fosse licito procurar assim os elementos para a confecção do orçamento da receita, com a mesma razão poderiam os adversarios da administração de s. ex.ª exigir que taes verbas fossem aferidas pelo menor rendimento cobrado em um dos annos precedentes, e não faltariam desconfiados, que antevissem mais desastres imminentes sobre este paiz, teimando s. ex.ª em presistir no seu governo, e assentariam os seus vaticinios na fome, que já experimentámos, na peste, que assólou a capital, e na guerra, de que escapámos, aceitando o governo *nobremente* o *ultimatum* que a França nos impoz sobre a pendencia *Charles et George*.

A receita mais avultada das alfandegas no anno economico de 1856 a 1857 tem uma explicação obvia nos direitos de entrada de cereaes estrangeiros e aguardente, que fomos obrigados a importar, e na lei que *regularisou* o imposto das notas.

O sr. Avila conhece perfeitamente o desarranjo em que estiveram as alfandegas das ilhas, pois teve em seu poder o relatorio do empregado, que ahi fora em commissão especial examinar o estado d'aquellas casas fiscaes.

Não é verdade que nas ilhas, particularmente em S. Miguel, se admittia abusivamente o despacho com fiança nos direitos, de modo que só passados 2 e 3 mezes, e mais ainda, depois da sahida das fazendas, é que o despacho se legalisava regularmente nos livros competentes? Não é verdade que a lei que *regulava* o imposto das notas só começou a fazer sentir nas ilhas os seus *beneficos* effeitos em Junho de 1857?

Sendo assim é claro, que todos os negociantes que tivessem feito quaesquer despachos de fazendas com tenção de mais tarde (com relação á epocha citada) tornarem effectivo o pagamento dos respectivos direitos, eram obrigados, por conveniencia propria, a realisar todos os despachos afiançados para assim se subtrahirem aos novos direitos, com os quaes a nova lei os sobrecarregara. Pela mesma razão convinha ao commercio despachar, antes da nova lei começar a produzir os seus devidos effeitos, todos os generos e fazendas, que estivessem armazenados nas alfandegas.

Ainda mais, sendo permittido n'aquelle anno o despacho do arroz com um abatimento consideravel nos direitos, quem duvidaria mandar vir porções consideraveis deste genero, com o fim de mais tarde lhe procurar preço mais elevado, quando o beneficio dos direitos terminasse?

Aqui temos pois explicada a razão por que no anno economico de 1856 a 1857 os direitos das alfandegas apresentam uma cifra mais avultada; mas importada uma porção consideravel de arroz para deposito com direitos mais favoraveis, era de crer que acabado este beneficio, paralisasse o despacho, até que o deposito reasumisse as suas proporções ordinarias. Assim a mesma causa que produziu augmento no rendimento das alfandegas no anno economico de 1856 a 1857, sem desconhecermos quanto a febre amarella nos mezes de Outubro, Novembro e Dezembro devia influir neste rendimento; explica a maior parte dessa diminuição no anno immediato.

Mas como attender á sua avaliação na confecção do orçamento, senão pelo termo medio da receita effectiva em um certo numero d'annos ultimamente decorridos? Só assim se compensam os effeitos devidos a causas extraordinarias, que tendem ora a augmentar, ora a diminuir esta fonte de receita publica; só assim poderemos obter a sua apreciação mais aproximada.

Em contraposição aos desejos que o sr. Ministro da Fazenda expõe no seu relatorio, que precede o orçamento, perguntariamos nós, se porventura se realisara no anno economico findo a somma em que fora calculada a venda e a remissão de foros, censos e pensões, que constituem o fundo de amortisação? Estamos com vontade de possuir o orçamento actual, para vermos a cifra que o Ministro attribue a este rendimento para o anno economico de 1859 a 1860.

Havia uma porção de bens nacionaes que constituiam um certo fundo, todos os annos se tem activado a sua venda (este producto em linguagem financeira chama-se rendimento), pode esperar-se que nos annos seguintes se obtenha sempre o mesmo rendimento? Comparemos as relações de venda que apparecem agora no *Diario do Governo* com as que se publicaram nos annos precedentes, e que nos diz esta simples inspecção? Que nas relações anteriores appareciam verbas de alguns contos de reis, em quanto hoje vem descriptas muitas que não pagam o trabalho com que se gratifica a sua escripturação, como por exemplo $^{3}/_{16}$ de um alqueire de meado, $^{1}/_{4}$ de um frangão, etc.

E pode contar-se com a permanencia deste rendimento? Tem meditado o sr. Ministro da Fazenda como hade supprir o deficit, que em breve hade apparecer no orçamento, devido a tal origem?

Tambem esperamos ser informados do rendimento real do pinhal de Leiria, logo que pelo Ministerio das Obras Publicas se apresentem as contas respectivas.

Desengane-se o sr. Ministro da Fazenda, que é um erro encubrir o estado precario das nossas finanças, e maior erro ainda adiar indefinidamente os esforços que todos devemos empregar para melhorar a nossa situação financeira, a fim de que possam progredir em grande escala todos os melhoramentos, por que o paiz suspira.

O SR. DR. SECCO DESMENTIDO PELO ADMINISTRADOR DO CONCELHO DE CONDEIXA.

Lê-se n'uma corrrespendencia do sr. Secco publicada no *Portuguez* do dia 14:

« Os cavalheiros do concelho de Condeixa, e *tambem o respectivo administrador*, prometteram cedendo ás *solicitações* importunas do candidato da opposição, de dar-lhe uma certa porção de votos, se elle se não ligasse alli com o elemento miguelista para hostilisar a eleição, porque nesse caso o *compromisso* seria roto. »

Lê-se n'uma carta do dicto administrador, o sr. Ignacio Antunes de Miranda, publicada no *Tribuno Popular* no dia 6:

« *Não tendo a opposição solicitado votação em favor do sr. J. M. de Abreu*, e tendo-a solicitado os amigos do sr. Secco, os votantes concorreram por isso quasi todos á urna, porque *não receando comprometter-se com aquella*, desejavam por este modo comprazer com est'outros. »

MAIS UM DESMENTIDO AO SR. SECCO PELO MESMO SR. SECCO.

Lia-se na sua primeira correspondencia no *Portuguez* de 28 de Outubro:

«. ....podemos affirmar que elle (o sr. Secco) não solicitou (a sua reeleição). »

Lê-se na segunda correspondencia do mesmo sr. Secco no *Portuguez* de 14 de corrente:

«....em Penacova o candidato do governo *não pediu a tempo* para não offender susceptibilidades (!!!). »

« Isto, (diz o sr. Secco) é só para os que entendem da meada. »

COMO SE PROVA QUE UM ADMINISTRADOR DE CONCELHO E' LEAL FAZENDO COMPROMISSOS COM A OPPOSIÇÃO; E COOPERA COM O GOVERNO QUANDO MANDA FALSIFICAR A ELEIÇÃO.

Lê-se na mesma cerrespondencia do sr. Secco:

«....tambem o respectivo administrador (de Condeixa) prometteu, cedendo ás solitações do caudilho da opposição dar-lhe uma certa porção de votos se elle se não ligassé, com os miguelistas, porque nesse caso o compromisso seria roto.

« .... o bilhete (que o administrador dirigiu ao regedor de Condeixa a Velha, para que não desse *nem um voto* á opposição «porque os compromissos acabaram») não provando do administrador senão que *cooperava com o governo, depõe da sua lealdade* (!!!). »

O ADMINISTRADOR DO CONCELHO DE CONDEIXA E O PORTUGUEZ.

Até os seus proprios correligionarios não dão credito ás palavras do sr. Ignacio Antunes! Até o proprio jornal ministerial que publica as correspondencias do sr. Secco, desmente o sr. Antunes!

Lê-se no *Portuguez*:

« O sr. José Maria de Abreu era candidato da regeneração por Coimbra e estava para ter votos *mancommunando-se o administrador do concelho de Condeixa com os regeneradores para a batota*; os regeneradores tiveram medo que o administrador faltasse, mandaram espias, e o administrador *zangado desta desconfiança quebrou os compromissos.* »

O facto é falsó. A *batota* fazia-a o administrador do concelho de accordo com o agente do Governador Civil para dar ao sr. Secco uma votação fabulosa, como deram na assembleia de Condeixa; mas para encobrir o escandalo de uma votação unanime, contavam alguns votos que o candidato da opposição podia ter por influencias particulares; logo porém que a eleição fosse vigiada, e que houvesse receio de se não poder fazer a *batota* a favor do sr. Secco, era preciso fazel-a d'outro modo; não contando *nem um voto* ao sr. J. M. de Abreu.

Eis aqui o que o *digno* administrador com o sr. Quaresma e mais sucia « decidiram. »

Mas se fosse verdade o que diz o *Portuguez*, querendo parodiar miseravelmente a *Revolução*, porque não suspendeu o sr. Maldonado o administrador, que se mancomunára com os regeneradores, e demitte o regedor de Condeixa a Velha só porque não fez caso da ordem illegal que recebera do mesmo administrador?!

A immoralidade e a incapacidade de auctoridades ineptas e de accessores insignificantes e trampolineiros, dão sempre em resultado esses escandalos e essas vergonhas, que desacreditam o governo e o tornam cada vez mais odioso.

Veja agora o sr. Antunes como se justifica para com o *Portuguez* da pecha de se haver « mancomunado com os regeneradores, fazendo compromissos com elles » para trahir o seu chefe, e o governo a quem o *honrado* administrador confessava « que merecia toda a confiança. »

E veja tambem o sr. Antunes, como os seus novos amos apenas se colheram servidos, pagaram ao funccionario mercenario a sua abjecção e miseravel servilismo!

Para um homem de brio a lição era pungente: mas ha caracteres tão baixos, que nem assim aprendem.

O sr. marquez de Sousa Holstein.

O joven doutor em Direito, Marquez de Sousa Holstein, que, movido pelo seu extremado gosto pelos estudos academicos, viera este anno completar na Faculdade de Philosophia o seu curso administrativo nesta Universidade, teve de interromper este curso para ir desempenhar em Roma uma commissão diplomatica; carreira a que o joven Marquez se dedica, e em que seguindo os nobres exemplos de seu illustre Pai, o fallecido Duque de Palmella, s. ex.ª virá a ser um distincto ornamento.

O Marquez de Sousa Holstein deixa na Universidade as mais gratas recordações por seus talentos, distinctas qualidades, lhaneza, e trato tão ameno e tão singelo, que bem revelava a candura e ingenuidade do seu nobre caracter e generoso coração.

Possa o nobre Marquez proseguir com iguaes auspicios essa nova carreira, onde o seu elevado merecimento lhe assegura um brilhante futuro, e os seus valiosos serviços novos brasões de gloria.

O joven Marquez, estudioso como é, e apaixonado cultor das boas letras, hade seguramente colher muito proveito da sua viagem á antiga capital do mundo, estudando seus venerandos monumentos, seus primores d'arte, e suas maravilhas.

A.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 15 de Novembro.

O sr. Sebastião José de Carvalho pediu que o governo remetta á camara todos os documentos relativos á questão do *Charles et George*, incluindo a correspondencia havida entre o governo portuguez e o ministro de Inglaterra em Lisboa, com referencia á mesma questão.

O sr. Ministro da Fazenda prometteu apresentar os alludidos documentos com a maior brevidade possivel.

Procedendo-se á eleição da commissão, que hade examinar o projecto do governo sobre a reforma das pautas, sahiram eleitos os srs. Marreca, Gaspar Pereira, Faustino da Gama, Barão d'Almeirim, Passos (José), Gomes de Castro, e Antonio de Serpa.

Sessão do dia 17.

Foram approvadas sem discussão, as eleições dos srs. deputados por Goa, e as eleições supplementares do Porto, Feira, Cintra e Vianna.

O parecer da commissão ácerca das eleições de Angra entrou em discussão; fallando contra elle os srs. deputados Gomes de Castro, e Jeronymo José de Mello, e a favor os sr. Pinto de Magalhães, e Martens Ferrão, devendo no dia seguinte continuar a discussão sobre o mesmo assumpto, achando-se inscriptos grande numero de deputados.

A proposta do sr. Augusto Xavier da Silva, pedindo que os srs. deputados pelo circulo de Angra fossem chamados á barra para defender a sua eleição, foi rejeitada por 50 e tantos votos contra 23, por julgar a camara não terem por ora apparecido duvidas, que justificassem tal proposta.

Tambem foi rejeitada por unanimidade a proposta de adiamento de 48 horas, apresentada pelo sr. Jeronymo José de Mello, para poderem ser avaliados os documentos apresentados pelo sr. João de Mello, por desnecessaria, em consequencia de se acharem aquelles documentos sobre a mesa, e poderem os srs. deputados tomar delles o devido conhecimento.

HONESTIDADE HISTORICA!

Informam-nos o seguinte:

1.º Que em Agosto ultimo entrara no deposito publico a quantia de 73:100$000 reis metal;

2.º Que no dia 30 de Outubro ultimo, pelo juizo da 6.ª vara, escrivão Roque, se passára precatoria de entrega ao depositante ou a quem de direito pertencia;

3.º Que no dia 31 do passado se apresentára a pessoa que devia levantar o deposito, e que se lhe dissera que apparecesse no dia 3 do corrente;

4.º Que apresentando-se neste dia se lhe respondeu que comparecesse no dia 6;

5.º Que apresentando-se neste dia se lhe dissera que apparecesse no dia 10.

E' desta ultima data a communicação que nos fizeram. Perguntamos aos orgãos do ministerio:

1.º E' isto verdade, como temos motivo de crêr que é?

2.º E se o é, não seria a reconhecida energia do sr. Avila que foi lançando mão daquelle deposito?

3.º Os 150 contos á ordem dos thesoureiros pagadores do Minho, quando não ha lá um real para pagar aos pobres operarios teriam o mesmo destino que o dinheiro do deposito?

Respondam.

(*Revolução de Setembro.*) A. R. Sampaio.

A eleição do districto de Angra começou hoje a discutir-se. Não teve impugnação seria nem promette desfecho desfavoravel ao sr. Fontes. Parece mesmo que tem antes por fim demorar que vencer.

Diz-se que é necessario zelar a pureza da eleição como barreira á reacção que procura desvirtuar o systema representativo. Respeitamos estes escrupulos sentindo só que sejam tardios. *Domine, si fuisses hic, frater meus non esset mortuus*—dizia a mulher do evangelho a Jesus. Se aquelles juizes estivessem na camara quando se votou a eleição de Aldêa Gallega, Bucellas, Penedono, e Beja o systema representativo não soffreria um fatal golpe. Mas em fim, mais val tarde do que nunca.

......*Libertas*
Quæ serô tamen respexit inertem,
Respexit tamen; et longo post tempore venit.

Não nos queiram illudir. O escrupulo chegou por ser o sr. Fontes o candidato. Antes assim. Vença a justiça, e esqueça a generosidade que seria mal cabida, sem a poder haver com os direitos dos cidadãos.

(*Revolução de Setembro.*) A. R. Sampaio.

NOTICIAS DIVERSAS.

Expostos. — No principio do mez de Outubro existiam neste districto 1003 expostos, sendo 983 em criação, e 20 na roda desta cidade.

Entraram na roda durante o referido mez 48 expostos, e 9 repostos.

Sahiram: para criar 41, pedidos pelos Misericordia 4, foram reclamados 4.

Falleceram 21: sendo em poder das amas 13, e na roda 8.

Acabaram a criação 11.

Ficaram existindo no fim do mez 1015; sendo em poder das amas 995, e na roda 20.

O pagamento ás amas acha-se effectuado até Junho do corrente anno. Da repartição da roda já foram remettidas para o Governo Civil as folhas até Setembro; mas por em quanto não ha dinheiro no cofre para satisfazer esse trimestre.

Concursos na Faculdade de Medicina. — Concluiram-se as lições para o concurso de Medicina, procedendo-se hontem á votação. Os pontos que se discutiram na 2.ª lição foram para o primeiro turno—*defeitos da bacia, arte obstetricia*, e para a segunda—*doutrina hypocratica;* e na lição final — *agentes anesthesicos* — para a 1.ª turma, e—*doutrina phrenologica*— para a 2.ª

Os lugares a prover eram tres e os concorrentes quatro. Foram approvados os srs. Drs. Francisco Antonio Alves, Lourenço d'Almeida e Azevedo, e Antonio de Oliveira Silva Gaio.

Cheia nó Mondego — As continuadas chuvas que houve no principio desta semana causaram uma grande cheia no Mondego, innundando-se muitas ruas do bairro baixo, e chegando até na noute de quinta feira a interromper-se a communicação na rua dos Sapateiros. Hontem e hoje melhorou o tempo.

Saude publica.—Continuamos a recommendar a maior vigilancia na matança do gado para consumo.

Alem disso é necessaria toda a cautella com o leite que por ahi se vende. Pedimos ás auctoridades competentes que façam examinar este genero com o maior escrupulo.

Aviso a quem competir. — O exposto de nome José, que deu entrada na roda desta cidade em 2 de Agosto, e que vinha acompanhado de um enxoval e da quantia de 4800 rs., promettendo-se em um bilhete a continuação destes soccorros, acha-se no melhor estado possivel, e em poder de muito boa ama. Fazemos esta advertencia para conhecimento da pessoa a quem pertence.

Explicação razoavel! — Nas perguntas que o sr. Administrador deste concelho fez ha dias aos assassinos de Manoel Candeias, insistiu com o Freirato para que lhe dissesse se soppunha porque motivo dera o seu companheiro Antonio Dias a facada no pescoço á sua victima, e não n'outra qualquer parte do corpo.

Respondeu-lhe que como o tal Antonio Dias costumava matar carneiros e cabritos pelo pescoço, era em resultado desse habito que procurara de preferencia o pescoço do infeliz Candeias para o assassinar!!

Quando o dito Antonio Dias deu a facada no desgraçado Candeias, foi immediatamente o Freirato tirar-lhe o dinheiro dos bolços, ainda a tempo em que o corpo andava a estrebuxar, e nesse mesmo movimento o deixaram quando voltaram para a cidade!!!

Veja-se que tigres a sociedade contem no seu seio!

Os assassinos foram remettidos na quinta feira para a comarca de Anadia, á qual pertence a localidade onde foi commettido o attentado.

Confiamos em que os auctores de tão horroroso crime receberão o justo castigo das suas façanhas.

Igrejas no bispado de Coimbra.—O sr. Antonio Ribeiro dos Santos foi provido na igreja de S. Thiago de Littem; o sr. Antonio Rodrigues Nogueira, na de S. Facundo de Candoza; o sr. Joaquim Fortunato de Castro, na de S. Martinho do Bispo; o sr. José Maria dos Santos, na de S. Thiago de Varzea de Meruge; e o sr. Narciso Manoel Ferreira da Silva, na de Santa Suzana da Carapinheira.

Novo administrador.—Em virtude da exoneração que S. M. houve por bem conceder ao benemerito administrador do concelho da Louzã, João Simões Neves, foi nomeado para o mesmo cargo, e tomou já posse, o Bacharel Nuno Caetano de Mattos Ferrão Castello-Branco.

Felicitamos os habitantes do concelho da Louzã, por esta nomeação; pois que estamos convencidos de que o sr. Mattos Ferrão hade desempenhar o lugar de administrador com aquelle tino e intelligencia que tanto o caracterisam, e de que tem dado sobejas provas nos encargos publicos a que tem sido chamado.

O districto de Coimbra está tão precisado de boas auctoridades, que teremos muita satisfação de contar o nosso amigo no numero d'aquellas que sabem cumprir os seus deveres para com o governo, sem esquecerem o que lhes cumpre praticar em beneficio dos povos.

As sessões das côrtes.—Um nosso amigo nos diz de Lisboa o seguinte:

Tenho ido ver as côrtes, mas aborreceme de ver como os deputados alli estão: na audiencia do juiz ordinario da minha terra ha muita mais seriedade. Não se ouve quasi nada do que alli se diz; e muitas vezes é tal a confusão, que no outro dia vou ler os jornaes para saber o que se passou na occasião em que eu lá estava.

Noticias do districto de Santarem.— Em data de 14 do corrente nos dizem do districto de Santarem o seguinte:

No dia 11, pelas 7 horas e 20 minutos da manhã, sentiu-se neste districto um violento tremor de terra, que duraria 32 segundos pouco mais ou menos.

O convento da Trindade, onde está aquartellada cavallaria 4, soffreu bastante; o Seminario, o Palacio de D. Maria de Jesus Rebello, e alguns outros edificios apresentam consideraveis fendas.

Na Chamusca produziu bastantes estragos, bem como em Thomar. Em nenhuma outra terra do districto fez estragos que mereçam referir-se.

O Tejo tem hoje crescido muito, e parece indubitavel que haverá grande cheia. Os campos da Vallada estão cobertos e é de crer que não se possa apanhar a azeitona dos olivaes alli situados.

Foi encontrado proximo de Ourem, o cadaver de Manoel Onorio, da Freixianda. Verificou-se haver sido morto a facadas.

Foi capturado em Thomar Manoel do Couto, de Penella, districto de Coimbra, por desordem.

Foi encontrado um maltez mortalmente ferido ao pé de Rio Maior.

Explicação.—Publicamos no appenso ao numero de hoje varios documentos, que abonam o comportamento e qualidades do sr. Dr. Luiz Caetano Lobo, parocho de Arganil.

Algumas pessoas tem julgado que varias referencias que se tem feito neste jornal a S. S.ª, são da propria redacção, o que é manifesto engano; pois que são communicados, e nada mais. Esse campo é para nós neutral.

E já que fallamos deste objecto devemos dizer em abono da verdade, que tendo sido o sr. Dr. Luiz Caetano Lobo em tempo parocho da freguezia de S. Thiago desta cidade, cumpriu ahi os seus deveres de uma maneira tão exemplar, que muitas vezes lhe fizemos no *Conimbricense* os merecidos elogios.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

— Tem corrido estes dias, não sabemos com que fundamento, que o sr. Manoel Antonio Vellez Caldeira Castello-Branco, actual presidente da camara dos deputados, ia ser nomeado par do reino.

— Diz-se que não passa desta semana que veja a luz publica o requerimento da camara municipal de Lisboa, em que ella pediu a sua demissão ao governo, conjunctamente com a exposição dos motivos documentados que a obrigaram a essa deliberação, e pelos quaes se vê que tão importante resolução do municipio de Lisboa é o resultado da falta de consideração com que o ministerio tem tractado esta importante e respeitavel corporação nas suas mais instantes e necessarias reclamações. Quando se desattende por esta fórma o municipio da capital, como se attenderá aos pedidos, ainda os mais simples, dos cidadãos que impetram do governo a justiça? Os cincoenta mil peticionarios, que nesta hora devem estar contentes do seu alto feito, que respondam a esta innocente pergunta.

— Segundo nos diz o *Futuro* de hoje parece que o sr. Palmeiro Pinto, que actualmente serve de governador civil de Lisboa, ia retomar o seu antigo cargo de governador civil de Portalegre. O mesmo jornal diz que estava definitivamente nomeado para similhante cargo em Lisboa o sr. visconde de Balsemão.

— Consta-nos que os socios da respeitavel firma de Torlades & C.ª, desta praça, acabam de abrir uma subscripção a favor das familias pobres de Setubal, victimas do terremoto do dia 11 do corrente, que tantas desgraças e estragos fez naquella villa. louvamos esta boa acção practicada por aquelles que tantas vezes têem dado provas de quanto são caritativos e amigos de soccorrer os desvalidos.

Consta-nos igualmente que o corpo commercial se tem prestado dignamente a concorrer para este acto de beneficencia, assim como muitas outras pessoas que espontaneamente se têem dirigido ao escriptorio dos srs. Torlades, para subscreverem conforme os seus haveres. Ufanâmo-nos sempre em extremo quando temos que commemorar esses factos, que tanta honra e gloria dão áquelles que os practicam.

Lê-se na *Opinião*:

Noticias do terremoto—Segundo lêmos nos jornaes hespanhoes o tremor de terra do dia 11 estendeu-se tambem ao reino visinho, sentindo-se alli em varios pontos com violencia.

Em Sevilha causou grandes destroços no convento de S. Paulo onde se achavam situadas repartições publicas; em Huelva tambem se sentiu.

Em Madrid causou grande susto, sentindo-se alli o tremor na mesma direcção em que nós dissemos tinha sido norte sul. Os estragos porem foram como aqui em Lisboa pouco notaveis, limitando-se a fendas que a maior parte dos predios abriram.

Lê-se no *Oriente*:

Epizootia. — A secção veterinaria do instituto agricola consultada sobre esta doença e seus effeitos, consigna entre outros alvitres, os seguintes:

« São: 1.º o exame individual das rezes, feito com toda a attenção.

2.º A abstenção completa do uso de carne de porco, pelo menos em quanto o gado suino não for cuidadosamente inspeccionado na localidade em que se mata.

3.º Abstenção do uso de leite, ou quanto muito (só em caso de grande necessidade) o uso d'elle previamente fervido.

Recommendamos estes alvitres ao povo, diz o *Futuro*.

E' melhor a abstinencia voluntaria e preventiva, que aquella a que a doença depois nos pode obrigar.

E' pelo leite, todos o sabem, que na especie humana se transmittem algumas doenças. Os micrographos tem descuberto no leite de animaes doentes globulos purulentos; os chimicos têem reconhecido que não só a doença, mas até affecções d'outra ordem, alteram a composição normal do leite.

Tudo isto nos está provando que devemos ser cautelosos; e muito mais que isto, o facto de ter já algures, desenvolvido em alguem a febre pustulosa, benigna, é verdade, em consequencia do uso de leite de animal affecto do mal.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Chegada. — Hontem entrou no Tejo a corveta a vapor *Bartholomeu Dias*, do commando do sr. infante D. Luiz. A corveta vem em 84 horas da ilha Terceira.

A chegada de S. A. foi saudada pelas fortalezas, e embarcações de guerra surtas no Tejo.

O vendaval destes dias inspirou alguns receios pela boa sorte da corveta e do seu augusto commandante, felizmente S. A. chegou a porto de salvamento, tendo passado por uma seria prova nautica.

A corveta *Sagres* ainda não chegou. Consta que ficára demorada na ilha.

O sr. infante desembarcou pouco depois da sua chegada.

Noticias da ilha de S. Thomé. — Pelo patacho *Gloria*, entrado domingo (14) com 80 dias de viagem, tivemos noticias desta ilha que alcançam a 24 d'Agosto.

Tinha sahido eleito deputado pela ilha do Principe o sr. Gaspar da Costa Posser, empregado da secretaria da marinha. A escuna *Victoria* tinha sahido a 11 d'Agosto para Lisboa.

Tinha alli chegado o *Maria Helena* com 32 dias de viagem

O brigue *Rio Ave* ficava a sahir dias depois para Lisboa, e a barca *Antonia* devia tambem sahir por todo o mez de Setembro.

A noticia do consorcio de El-Rei e a Rainha D. Estephania tinha alli sido muito festejada com illuminações, fogos de vista, bailes, jantares etc.

Os negocios publicos da provincia vão continuando a marchar como em todos os tempos em que o conselho do governo funcciona, que é sempre na *maior anarchia* possivel.

A' sahida deste navio tinha havido grandes desordens entre o povo da ilha de S. Thomé e alguns officiaes europeus e soldados da bateria, do que resultou arrombarem o quartel dos tenentes Sousa e Dias e maltratal-os de pancadas.

A falta de governador e de juiz de direito, torna-se cada vez mais sentida, pelos transtornos que estes povos soffrem na sua justiça e andamento de seus negocios.

Gosava-se boa saude nestas ilhas.

Tempo.—Continua borrascoso o tempo. A noite de domingo para segunda-feira foi um continuado vendaval. Toda a noite reinou um vento impetuosissimo de S. O.; e pela meia noite e meia hora recresceu a ponto de causar terror. A chuva então cahia a cantaros; e, impellida pelo vento desencadeado, chegava a açoitar as faces dos que tiveram a infelicidade de a apanhar.

Ha muito tempo que não succede um similhante temporal.

Os roncos do vento, acompanhados do ribombo dos trovões; o clarão sinistro dos relampagos; a chuva que se despenhava do ceu, e a recordação do abalo do dia 11, incutiram tanto terror em algumas pessoas, que não quizeram deitar-se, toda a noite velaram.

Foi uma noite horrorosa. Todavia, por fortuna, relativamente, poucos desastres causou.

Consta-nos que de noite abateu um predio no páteo de D. Fradique, onde a sr.ª marqueza de Vagos dava habitação gratuita a algumas familias pobres. Não houve desgraça a lamentar. Em terra não nos consta de mais nenhum desastre.

No Tejo os navios correram grande perigo. O brigue *Opinião* garrou, mas não soffreu nem causou avarias, conseguindo ancorar perto do fundeadoro do *Alhambra*. Este vapor então accendeu as caldeiras, e foi fundear na Cova da Piedade.

O patacho *Liberdade* tambem garrou, indo abalroar com uma escuna ingleza. O patacho tem o gorupez partido, e parece que causou algumas avarias no costado da escuna: largou a bujarrona, e foi ancorar para cima do quadro da Alfandega.

Estes desastres tiveram lugar de manhã, porque de noite não nos consta que houvesse novidade, a não ser um patacho do sr. Robim, que estava na quarentena, cremos nós, e que veiu encalhar á praia de Belem.

Perto do atterro da Boa Vista está uma fragata submergida, a qual, estando carregada de areia, bateu na praia, de maneira que foi a pique.

O paquete do Brazil não poude sahir, nem o *Alhambra*, que vae para Cadix e Gibraltar.

Hontem o vento abrandou pelo meio dia, mas ainda continuou a soprar com força. Não choveu até ás quatro horas da tarde, em que veiu de S. O, um grande aguaceiro acompanhado de trovões; deitou muita chuva. Meia hora depois sobreveiu outro aguaceiro tambem com trovões, e muito vento.

A ponte da Verdelha, na linha ferrea de Leste, arruinou-se; ouvimos dizer que um grande peso de agua causára o desastre. Não sabemos se o serviço ficou interrompido, ou se os comboyos continuam de um e outro lado até aos pontos da intersecção na linha, passando os passageiros de uns para outros.

Lê-se no *Jornal Mercantil:*

Naufragio—Hoje pelas 10 horas da manhã, naufragou a O. da Gulada, na foz do Tejo, o brigue francez *Stéfanie*, capitão J. Chenell, procedente de Londres, com destino para Marselha, carregado de bitume mineral. Das sete pessoas, de que se compunha a tripulação, quatro salvaram-se na lancha do navio, e tres, incluindo o capitão no escaler do Bugio. Eram onze horas e meia, quando largou da amarração o vapor *Mindello*, que já chegou tarde para prestar os soccorros pedidos.

Naufragio.—Hontem pela manhã foi a pique, á entrada da barra, a escuna ingleza *Flora*, procedente de Cardiff, com um carregamento de ferro. Salvou-se a tripulação, composta de oito pessoas, que foram recolhidas pela escuna dinamarqueza *Amazon*, capitão Brickwoldt, procedente de Rio Grande do Sul, a qual fundeou no Tejo poucas horas depois do naufragio.

Serviço telegraphico—Por se achar interrompida a linha de Lisboa a Elvas, e a de Calais a Dover, que liga a França com a Inglaterra, por meio d'um cabo sub-marino atravez do canal, um telegrammo, procedente de Lisboa e com destino para Inglaterra, tem de ser remettido, pela mala, para Elvas; de lá segue a linha telegraphica até Paris, e d'alli tem de ir á Belgica ou á Allemanha, para ser transmittido ás estações inglezas. A interrupção da linha portugueza attribue-se á queda dos postes; a do cabo sub-marino é devida ao choque da ancora de um navio, que esperava a maré para entrar no porto de Calais.

Te-Deum. —A'manhã, quinta feira 18, mandará a camara municipal de Lisboa cantar, na real casa de Santo Antonio, um solemne *Te-Deum*, a que ha de assistir em corporação, com o fim de dar graças ao Altissimo, por ter preservado os moradores da capital do tremendo perigo que correram, por occasião do abalo terrestre do dia 11 do corrente.

Não salvou. — Diz o nosso collega do *Parlamento*, que o vapor de guerra *Coligny* surto no Tejo, não salvou hontem, quando o fizeram todos os navios de guerra estrangeiros, que alli estão fundeados. Se a noticia é verdadeira, não carece de commentarios.

Naufragos.— Hontem, pelas seis horas da tarde, chegaram á alfandega o capitão, piloto, e cinco marinheiros, tripulação do brigue francez *Stéphanie*, que naufragou na Gulada, ao pé da torre do Bugio, como hontem noticiamos. Apenas trouxeram cinco saccas e um pequeno bahu com as suas bagagens.

Foram enviados ao seu consul.

Arribadas.—O vapor inglez *Alhambra*, que se destinava para Gibraltar, arribou hoje a este porto pelo meio dia, e fundeou na Cova da Piedade.

Uma barca franceza, que entrou arribada hoje ás dez horas e meia da manhã, vem com agua aberta, e traz uma carga importante. Fundeou em frente do Ginjal, sem visita, nem do registo do porto, nem da saude e arrecadação da alfandega, por causa do tempo.

Uma barca americana, tambem sem ser visitada, por igual motivo, fundeou defronte da Junqueira.

Lê-se no *Direito*:

Meias coroas falsas. — Anda em giro mais outra edição de meias coroas falsas: têem a era de 1857 e pesam menos que as verdadeiras 63 grãos. A côr e toque illudem perfeitamente: parte da sarrilha não é tão perfeita como a das verdadeiras; as armas não estão tão lisas e a superficie das letras não é plana, mas sim um pouco sobre o ovado. O metal é branco, aproximando-se muito da côr da prata: parece uma liga composta de diversos metaes, sendo principal o estanho.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Os jornaes inglezes publicam correspondencias de Bombaim, que confirmam as que já se tinham recebido por via telegraphica, e que transcrevemos.

No dia 9 d'Outubro, data a que alludimos, os inglezes ainda não tinham podido começar as suas grandes operações, em consequencia do mau tempo.

Segundo o *Times*, foram dadas no 1.º do corrente as ordens opportunas para que o primeiro batalhão d'infanteria da rainha, estacionado no Cabo de Boa Esperança, sahisse d'aquella colonia para a India.

Dous barcos de transporte deviam recebel-o a bordo, levando-o para Bombaim.

Mais de 2,000 homens da legião allemã que no fim da ultima guerra se achavam de guarnição no Cabo da Boa Esperança, tornaram a alistar-se voluntariamente no exercito da India.

Acrescenta o mesmo jornal, que outro destacamento de tropas deixará o campo de Dolchester para marchar tambem para a India.

Em Canton tudo está em socego, e o commercio vae tomando algum desenvolvimento. Os chinezes têem regressado a Hong-Kong.

Noticias de Constantinopla, dizem que os embaixadores de França, Sardenha, e Inglaterra, apresentaram á Porta uma nota contra o systhema politico que deve resultar da nova nomeação de Mehemet-Alli-Pachá, para o governo ottomano.

Em Tripoli da Barbaria, descobriu-se uma conspiração de derviches, que tinha por fim atacar os christãos. O governador poz a cidade em estado de sitio, e tomou todas as medidas precisas para assegurar a tranquillidade.

As tropas hespanholas e francezas, que formam a expedição á Conchinchina, desembarcaram em Torane, porto d'aquelle paiz, apoderando-se em seguida da praça, sem resistencia alguma. O vice-almirante Rigault de Genouilly declarou a bahia e o rio em estado de bloqueio desde o 1.º de Outubro.

Uma correspondencia estrangeira, falla d'uma manifestação que se diz, tracta de fazer-se em todas as principaes cidades de Inglaterra, promovendo quantas assignaturas possam conseguir-se, protestando contra a apathia culpavel do governo inglez em não ter sustentado Portugal contra as reclamações injustas de Napoleão no assumpto do *Charles et George*. Parece-nos que isto não passará de projecto, se a tanto chegar.

A commissão ingleza da reforma parlamentar reuniu-se no dia 5 do corrente em Guildhall. A reforma eleitoral, o suffragio universal e o escrutinio secreto occuparão principalmente os *meetings* promovidos por esta associação, a que pertencem muitos dos membros mais antigos da camara dos communs. Mr. Clay, representante de Kingstonupon-Hull no parlamento foi nomeado presidente, e a julgar pelo discurso que pronunciou, o pensamento dominante da commissão será a fuzão das opiniões entre a maioria do partido liberal. A reforma, tal qual a concebe mr. Clay, é um termo medio entre as exigencias do cartismo e a excessiva timidez dos antigos *whigs*.

Mr. Bright foi encarregado, n'esta reunião, de redigir o projecto de lei sobre a reforma eleitoral, que deve ser apresentado á camara dos communs.

Um despacho de Bruxellas, de 12 do corrente, diz que o rei Leopoldo abrira as camaras belgas, as quaes se occuparão de rever o codigo penal e as leis de beneficencia publica, propriedade litteraria, e a relativa á milicia.

O estado do thesouro, accrescenta o despacho, é prospero; o excedente da receita applicar-se-ha para a divida fluctuante.

Em Londres teve lugar um banquete dado pelo lord corregedor, em que se fizeram brindes á proxima terminação da guerra da India, e ao ministro da guerra, pela energia que tem desenvolvido em mandar para alli o material e gente necessaria.

O duque de Malakoff, que assistiu a este banquete, brindou pela continuação da alliança anglo-franceza.

A denuncia do artigo de mr. de Montalambert, inserido no *Correspondent* de Paris, e de que os leitores já tem noticia, vai principiando a offerecer o seu natural interesse naquella capital. O illustre escriptor escolheu para seu defensor mr. Berrier, e o editor do jornal mr. Dufaure. Bastam os nomes d'estes dous eminentes jurisconsultos da França, para que se comprehenda todas as porporções que o negocio vae tomar nos tribunaes. A sessão deve ser magnifica.

Uma carta particular de Roma, annuncia que se estão fazendo alli grandes preparativos para o dia da inauguração dos caminhos de ferro de Roma a Civitta-Vechia, cujos trabalhos estavam em vespera de serem terminados. A ceremonia d'abertura terá lugar em um dos primeiros dias do proximo mez de Dezembro.

A emancipação do servos já teve na Russia um começo de realisação; 3,400 camponezes d'Ochta, um dos arrabaldes de S. Petersburgo, acabam de tomar parte nas eleições communaes, e a sua participação n'este acto politico produziu grande sensação.

A julgar pelo que diz um jornal italiano, *Il Corrier Mercantil*, nota-se, desde certa epocha, em Genova uma affluencia extraordinaria de turcos e de europeus do Levante, que fazem todas as diligencias possiveis para alcançar armas e munições, não só nos armazens e lojas que fazem este commercio, mas até nas casas particulares. Esses individuos, não fazem questão de preço, e pagam immediatamente.

CORREIO DE HOJE.

Continua ainda a discussão na camara d.s deputados ácerca da validade da eleição do sr. Fontes.

Na sessão do dia 18 fallaram contra o parecer da commissão, que approva a eleição do sr. Fontes, os srs. Sant'Anna e Vasconcellos, Augusto Xavier da Silva e Jeronymo José de Mello; e a favor os srs. Martens Ferrão, João de Mello Soares, e Rebello Cabral.

Para que o paiz saiba o que é a actual camara dos deputados, bastará dizer que os mesmos homens que ha pouco tempo approvaram as celebres eleições de Aldeia Gallega, Beja, e Lamego, são os mesmos que acintosamente pretendem agora pôr fóra do parlamento o sr. Fontes, só para se verem livres de um valente adversario!

E os nossos leitores de certo se hão de rir, vendo á frente desta falange da moralidade serodia, o sr. Jeronymo José de Mello!

COMMUNICADO.

Sr. Redactor.

E' possuido da maior indignação que pego da penna para stygmatisar com todas as minhas forças esse procedimento inqualificavel do jury da Faculdade de Medicina na appreciação do merecimento dos candidatos, que concorreram ao concurso das cadeiras vagas naquella Faculdade.

Não me farei cargo de fallar d'aquelles que obtiveram a approvação; fòra isso inutil: fallarei sómente do Dr. Raymundo Francisco da Gama, que foi excluido completamente n'aquelle concurso.

Este canditato, cujo merecimento litterario é notoriamente conhecido; que nas suas informações de formatura obtem dois —MB—; que depois nas informações para doutoramento obtem ainda mais um; que depois de ter defendido as suas theses triumphantemente, ignorando até a maior parte d'aquellas em que foi argumentado, por lhe não terem sido apontadas na forma da practica e uso universitario; que fez as suas trez lições com a maior dignidade, mostrando os vastos conhecimentos que possue, não só em medicina, mas nas sciencias auxiliares e philosophia geral; este candidato é *reprovado !!!*...

Não sabemos, nem mesmo podemos conjecturar, que espirito mau presidiu a semelhante decisão, que revela uma malvadez inqualificavel da parte d'aquelles, que assim o excluiram: o publico, juiz mais severo e imparcial faz ao sr. Gama a justiça que elle merece; e eu heide fazer-lh'a tambem, voltando ao assumpto em occasião mais opportuna; e farei apparecer em toda a sua nudez o caracter d'aquelles, que não se envergonham de practicar actos de tamanha immoralidade.

Coimbra 20 de Novembro de 1858.

Um amigo da justiça.

ANNUNCIOS.

1 Pretende-se um aspirante de pharmacia para botica nesta cidade. A quem convier deixe o seu nome no escriptorio deste jornal.

50:000$000.

2 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, faz publico, que alem das grandes remessas já recebidas, lhe chegaram agora de novo mais 7 remessas muito avultadas, tanto de bilhetes inteiros, como de meios quartos, sextos, qnintos, oitavos e fracções de todos os preços para a grande loteria extraordinaria.

8 No dia 23 do corrente mez de Novembro, pelas 11 horas da manhã, á porta das moradas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hade arrendar por um anno, a quinta de Coensos, penhorada a José Pedro da Silva Bastos, da Ribeira das Donas, a requerimento da Fazenda Publica, e outros. Escrivão Victor.

PARA O RIO DE JANEIRO.

4 Sahirá até 15 de Dezembro a Barca Brasileira HYDRA.— As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira,na cidade do Porto, e rua da Conceição n.º 24. Admitte facultativo.

PRAÇA DE SANSÃO.

5 Joaquim José Duarte, com loja de ferragens, tintas e outros objectos, tem para vender um bom sortimento do coturnos de algodão elasticos, de Allemanha, de superior qualidade; sabonetes, bilhetes e fracções de ditos para a proxima loteria extraordinaria do 50 contos de reis, sendo a sua extracção a 29 do corrente, e satisfará qualquer encommenda que se lhe faça, vindo acompanhada com o importe.

6 Na rua de Quebra Costas, n.º 7, tem Joaquim Nuno da Silva duas estufas a gaz, para vender, a preço commodo.

E na Calçada, Araujo Vianna, n.º 9, um candieiro a gaz, tambem barato.

7 Joaquim Rodrigues de Mattos e João Rodrigues de Mattos summamente penhorados pelo sentimento que todos os seus amigos, e mormente pela amisade e dedicação, que os academicos do quarto anno theologico,mostraram na desgraçada doença e no funeral de seu filho e irmão Francisco Rodrigues de Mattos, vem por este modo dar-lhes um testemunho publico do seu reconhecimento.

50:000$000.

8 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias, oleo, é tintas para pintar, fazem publico, que tem para vender bilhetes inteiros e fracções, desde o maior preço até ao menor, para a loteria portugueza extraordinaria, cuja extração terá lugar a 29 do corrente mez.

9 D. ESTANISLAU DEL CASTILLO, cirurgião-dentista e sangrador, tem a honra de offerecer a este respeitavel publico os seus conhecimentos nas referidas profissões.

Como cirurgião-dentista; põe toda a classe de dentes soltos,artificiaes, mineraes e incorruptiveis. Limpa os dentes do tartaro, e tudo o que os impeça de mostrar a sua brancura natural, sem occasionar dôr nem alterar o esmalte. Cauterisa as picaduras, empasta-as, orifica e conserva por tempo illimitado, estrahe os dentes e raizes por um methodo que occasiona a menor dôr possivel, e cura toda a classe de enfermidade dos dentes ou que provenha delles.

As pessoas qne desejem occupal-o em qualquer dos mencionados ramos, servir-se-hão de avisal-o para ir aonde fôr necessario.

Reside na rua da Calçada. n.º 61,onde pode ser procurado desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde.

10 Pelo Governo Civil d'este Districto se annuncia, que no dia 1.º do proximo mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, no edificio do mesmo Governo Civil, hade ter lugar o arrendamento das terras sitas nos campos de Cima, Ancos e Burralha, no concelho de Monte Mór o Velho, pertencentes ao Hospital de N. Senhora da Conceição, desta cidade, pelos tres annos de 1859, 1860 e 1861.

Secretaria do Governo Civil de Coimbra 10 de Novembro de 1858.

Adriano Lopes Guimarães.

DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E O CARREGADO.

11 José Paulo Rodrigues, das Caldas da Rainha, faz publico, que todas as sextas feiras, pelas 9 horas da manhã, parte desta cidade para o Carregado o seu carro, tendo todas as commodidades e o maior aceio possivel.

Preço de cada bilhete 8$000 reis; porem comprando para ida e vinda, tem o abatimento de 2$000 reis. Vendem-se no terreiro da Erva em casa do sr. Francisco Baptista, Ferrador.

E' permittido a cada passageiro o levar de peso até 40 arrateis, e o que exceder d'ahi para cima até uma arroba pagará 400 reis, e assim sucessivamente.

Poderão comprar bilhetes para qualquer terra por onde tenham de passar, não tendo a pagar mais do que do ponto donde partem, para onde vão, havendo para isto preços estipulados.

Não é permittido o levar grandes volumes, só sim malas, sacos de viagem, ou qualquer objecto susceptivel de accommodação. O mesmo se compromette a apresentar em Lisboa qualquer trem de passageiros a 360 reis a arroba, para o que tem carros proprios para este fim.

12 Manoel José Brandão, como desde 1851 esteja no desembolço de 54$880 rs. que lhe devem os Illm.ºs Mesarios da Confraria do SS. Sacramento da freguezia de Santo Varão, pela musica de 4 vozes, 2 trompas, figle, orgão e organista, na festividade da Semana Santa do anno acima indicado, e como até agora não tenha tido resposta de 36 cartas que tem escripto, e nem mesmo verbalmente lhe tenham indicado dia em que compareça para receber o seu dinheiro, e por isso esteja já farto de esgotar a sua paciencia,vem por meio deste jornal mostrar publicamente quanto aquelles srs. têem faltado ao cavalheirismo do cumprimento de uma divida, que devia ser paga logo no fim do trabalho ajustado.

Já decorreram 7 annos, e no decurso deste tempo só tenho passado um recibo de 14$400 rs. (o segundo que passei, porque o primeiro me dizem por uma carta ter-se perdido), tendo apenas recebido uma carta do Illm.º sr. José Maria Pimentel Nogueira, dignissimo Vigario da mesma freguezia, e presidente da mesma Confraria, em que só me diz que o meu dinheiro não está perdido; que se me não nega, nem se me pode negar.

Agora como tenha desembolçado algum dinheiro para pagamento de alguns srs. que foram companheiros nesta campanha,e como preciso de acabar de pagar a quem está por satisfazer, e eu careço do que já tenho desembolçado e do que tambem me pertence, espero por estes 15 dias a satisfação deste pagamento. Pergunto: posso neste praso contar recebel-o?

AGRADECIMENTO.

13 A. Forjaz agradece a todos os bemfazejos cavalheiros, principalmente academicos, que ha poucos dias tiveram a bondade de o coadjuvar afim de se prestar auxilio a um estrangeiro, emigrado politico, que delle precisava para continuar jornada. Sente não poder,em attenção ao que delicadamente lhe foi exigido, declarar mui especialmente os nomes de dous senhores academicos, que tomaram a principal parte nesta boa obra; mas espera que elles acreditem no seu reconhecimento.

EDITAL.

14 Sendo de recear na presente quadra do anno, o desabamento do resto do adro da igreja de S. Christovão, pelo estado de ruina em que se acha, e sendo necessario providenciar para que não tenha lugar algum sinistro, e fique interrompida a passagem por aquella parte da rua, a Camara Municipal d'esta Cidade resolveu, em sua sessão de hontem o chamar por este meio toda e qualquer pessoa, corporação, ou associação a quem de direito pertença o indicado edificio e terreno adjacente (visto que a mesma Camara não sabe ao certo quem hoje tenha o dominio de um e outro) a fim de que no praso de dez dias, a contar da publicação do presente edital, ou façam reparar e pôr em estado de segurança o muro qne sustenta o adro da dita igreja, ou façam demolir a porção que ainda se acha de pé, na certeza de que, não se tomando qualquer d'estes alvitres, no praso indicado, a Camara procederá conforme a lei, sem que depois possam admittir-se reclamações de qualquer natureza.

E para conhecimento dos interessados e do publico se mandou affixar este e outros semelhantes nos lugares do estylo, e annunciar na imprensa da Cidade.

Coimbra 19 de Novembro de 1858.

O Presidente da Camara,

Raymundo Venancio Rodrigues.

15 A 9 casa de negocio da Calçada,junto ao Arco de S. Thiago, acabam de chegar muitos artigos proprios para a presente estação, e entre estes os seguintes,que vende por preços fixos.

Muito bons sapatos de borracha de todas as medidas, quer para homens, quer para senhoras, e cada um par por 900 rs. Lindas e variadas polkas de fina lã, para meninas e senhoras, pelos preços de 850 até 3100,segundo as ordens dos preços,em proporção dos tamanhos e feitios. Um variado sortimento de chapeus de sol, de seda, dos de melhor qualidade e gosto, a 3900. Um bom sortimento de mantas de abafo, de lã fina saxonia, em gostos e cores differentes, de 1300 a 1600 cada uma. Calçado de Lisboa de todas as qualidades, entrando neste sortimento botinhas com elasticos para senhora, por 1800 rs. Camizolas para por dentro, e para por fora, de todas as qualidades, tanto para homens, como para senhoras. Muito bom vinho do Porto genuino do Douro, por garrafa,não entrando o casco, 1.ª qualidade, a 460 rs., 2.ª a 410 rs., e 3.ª a 350 rs. Sabonetes inglezes transparentes finissimos a 420 rs. Ditos americanos não transparentes 40, 80, 90, 100, 110, e 140 rs. Muito boas meias de laia pretas,a 600 rs. o par.

Alem do que fica annunciado, ha outras muitas fazendas de gosto,tanto de seda, como de lã e algodão, quer para uso d'homens, quer para senhoras e crianças. Ha tambem grande sortimento de fitas de seda e de veludo, franjas, guarnições, e outros muitos enfeites, o que tudo se vende por preços fixos, segundo as suas qualidades; muito boas luvas, de fio de Escocia e cazemira,de boas qualidades; ditas de pelica, de côr, a 400 rs. o par; e lindos sacos de viagem de varias cores, com fechos dourados, a 2200 rs.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
RUA DE D. PEDRO V.—N.º 3

APPENSO
AO N.º 503 DO
CONIMBRICENSE.

Sabbado 20 de Novembro de 1858

COMMUNICADO.

Ima quatit turbo, mortis summa quiescunt.

TIBULLO.

Pode comparar-se a innocencia com o monte Olympo,a cujo cume nunca chegam as nuvens e tempestades, contentando-se com lhe cercarem os lados.

Accusados ante o publico pelo communicado anonymo, em o n.º 498 do jornal *Conimbricense*, prometteramos em a nossa resposta, publicada em o n.º 500 do mesmo jornal, desmentir esses detractores,que tentaram defender-se, insultando-nos por tão extranho meio: e assim, com esse documento promettido, e outros que seguem acreditamos satisfaremos á expectação publica, e poderemos applicar ao nosso bom Pastor, e dignissimo Arcipreste do districto o Ex.mo Dr. Luiz Caetano Lobo, triumphante, como o julgamos, de seus poucos, pusilanimes e graciosos inimigos, o que ha 18 seculos cantara o insigne poeta de Salmona.

Conscia mens recti famae mendacia ridet.

A innocencia com a pureza da sua vida triumpha invencivel da malignidade alheia.

Arganil 15 de Novembro de 1858.

Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, proprietario e professor de Latim.

Manoel Joaquim de Campos, proprietario.

Padre José Joaquim da Paixão, cura coadjutor da freguezia d'Arganil.

Antonio Jorge da Fonseca, proprietario e negociante.

Antonio Joaquim de Paula, Parocho nas Secarias.

Antonio Castanheira Nunes, clerigo in sacris.

O regedor, José Antunes Sereno.

Antonio Joaquim Moreira, proprietario e escrivão do juiz eleito.

Joaquim do Espirito Santo Ferreira, escrivão de fazenda.

Antonio Luiz Nogueira, juiz de paz.

Bernardo José Simões,recebedor do concelho.

Documento n.º 1.

Excellentissimo Senhor.

A junta de parochia, auctoridades parochiaes, e parochianos, da freguezia de Arganil, abaixo assignados, gravemente pesarosos do espantoso procedimento d'alguns poucos, e incautos seus parochianos, que seduzidos por homens immoraes, e de pessimo exemplo por sua polluida conducta, se arrojaram a levantar a sacrilega e perfida arma da calumnia contra o *exemplar* dos sacerdotes, o melhor dos que se hão sentado na cadeira pastoral de São Gens d'Arganil, o excellentissimo doutor Luiz Caetano Lobo, assacando a este religioso e prudente pastor factos dos quaes só os auctores de taes embustes são capazes; accrescendo ainda a insolita, e criminosa circunstancia de serem (segundo consta) *accusadores e testemunhas!* faltariam ao mais sagrado dos deveres, se como cidadãos livres e christãos, não acudissem a fazer perante o publico, e perante vossa excellencia, Prelado justo da diocese, como por este acto fazem, o mais publico e solemne *protesto de stygma e anathema*,a tão *escandaloso acommettimento*, pelo qual seus auctores levam em vista desgostar o digno arcipreste do districto, e reitor da parochia, para melhor, e a seu salvo, conseguida que tenham a sahida do pastor do meio do rebanho, unico fim a que encaminham suas ardilosas maquinações, persistirem em sua torpe e escandalosa vida, e desta arte privarem do salutifero pão da instrucção *moral*, *civil*, e *religiosa*, uma freguezia, que merecera á Divina Misericordia, ter-lhe enviado este *varão*, verdadeiramente *apostolico*.

Sim, excellentissimo senhor, homens corruptos e desconceituados ousaram forjar, e dar contas firmadas, e anonimas, nas quaes procuram, por torpes aleives, inculpar ante vossa excellencia e até (dizem) ante o throno, o melhor dos parochos, o *nosso adorado pastor*, e que a esse respeito, vossa excellencia mandara inquerir as testemunhas, indigitadas nas mesmas contas!!!

Os abaixo assignados não podem convencer-se, de que existem nesta freguezia homens d'alma *tão fechada e maninha*, que se atrevam a profanar com o *sórdido* perjurio o nome do sacerdote, que *evangelisador incansavel* e com *seu exemplo* se na todo occupado em *desbravar* uma freguezia, na qual por infelicidade d'ella, até á chegada deste varão *escolhido*, nem os primeiros elementos da doutrina christã, eram ensinados ao povo !!!

Mas, como para tudo ha homens, e a virtude em todos os tempos encontrou perseguidores, e tambem Deus, muitas vezes, quer confirmar os seus, poderá acontecer que Elle tenha decretado em Sua Alta Sabedoria,*apurar* a fé do seu *virtuoso* servo;e assim, os abaixo assignados praticariam um acto o mais degradante, e culposo de suas consciencias, se não viessem rogar a vossa excellencia se digne ouvir e attender as humildes e justas supplicas, d'uma freguezia *fiel*, que muito livre e espontaneamente se pronuncia, desgostosa e offendida, pelo *indigno, e mais revoltante* comportamento de *ovelhas desgarradas e ranhosas*;e rende muitas graças á Providencia por lhe ter dado um pastor *sollicito, vigilante e desvelado*, o qual lhe hade conservar por largos annos, para levar ao cabo a missão que se impoz,da *regeneração moral civil, e religiosa*, de seu rebanho, na instrucção, e moralisação do qual já muito tem progredido, no *tempo curto*, em que o ha pastoreado; pois que tem pura e viva fé de que *O que tudo póde*, não hade desamparar nem o *pastor, nem a grey*.

Os supplicantes estão certos de que o seu bom pastor não hade desmerecer,como não tem desmerecido a vossa excellencia, nem desmerecera ao eminentissimo Prelado que o escolhera, e lhe confiara este rebanho; antes será este acontecimento mais um motivo para augmentar, em maior grau a confiança que adquirira, por seus apreciaveis dotes, junto a seus superiores e inferiores, este *virtuoso e apostolico varão, idolo dos seus freguezes*.

Arganil trinta de Outubro de mil oito centos cincoenta e oito.

O vogal da junta de parochia Antonio Joaquim Ribeiro de Campos, professor de Latim. O vogal Antonio Jorge da Fonseca, proprietario e negociante. O vogal Antonio Castanheira Nunes, proprietario. O vogal Bernardo José Simões, proprietario e recebedor do concelho. Antonio Luiz Nogueira, juiz de paz. Antonio Joaquim de Campos, boticario. Manoel Joaquim de Campos,proprietario e negociante. Manoel Maria Saraiva de Leão, escrevente. O parocho das Secarias, Antonio Joaquim de Paula. José Anastacio Pereira de Abreu, escrivão de direito. O padre José Joaquim da Paixão. Antonio José Garcia, escrivão de direito. Francisco Antonio de Campos,proprietario. Antonio do Espirito Sancto Ferreira, escrivão da administração. José Lourenço Nogueira, escrivão da camara. Padre Manoel Jorge Rodrigues. Joaquim do Espirito Sancto Ferreira, proprietario e escrivão de fazenda.

Padre Antonio Castanheira Nunes. O regedor José Antunes Sereno. José Joaquim de Campos Sanctos, proprietario. Manoel Jorge Rodrigues, juiz eleito. Antonio Augusto Freire de Campos, estudante. Antonio Ignacio Pinto, official de diligencias do juizo de direito.João Ignacio Toscano, official de diligencias do juizo de direito. Antonio Marques Moreira, proprietario. Antonio d'Araujo Mendes,alfaiate e proprietario. José Pinto de Mattos, alfaiate. Rufino Quaresma Caldeira, proprietario. Manoel Mathias, sachristão. João Martins d'Oliveira, proprietario.

José Marques Grillo, official da administração. José Adelino de Barros, caixeiro.José Moreira,barbeiro e proprietario. Alberto Carlos de Lima Garcia. Antonio Jorge Rodrigues, proprietario. Germano Augusto Marques de Campos Pedrosa, estudante. Jeronimo José Coelho, proprietario e artista.Antonio Luiz de Paiva Junior, estudante. Antonio José Coelho, proprietario. Adelino José Simões, caixeiro. Antonio José Coelho Junior, proprietario e artista. José Joaquim dos Santos, proprietario. Manoel Moreira,proprietario.Bernardo Simões Lucas, estudante.José André d'Araujo,proprietario e artista. Antonio Nogueira Soares, proprietaaio. Alipio da Costa Leitão, proprietario. Antonio Luiz de Paiva, proprietario.

Antonio Joaquim Moreira, proprietario. José Joaquim Jorge, bacharel formado em Medicina, medico do partido em Arganil. Manoel Marques Moreira, ordinando Antonio Miguel, proprietario. José Miguel, artista. Antonio Maria, artista. Manoel da Costa Lomba, proprietario. Joaquim dos Santos, ordinando. Antonio da Costa Gomes, proprietario.Marcellino Martins e Oliveira,carcereiro. Antonio Silva da Barroza, artista. Luiz da Costa Amorim, proprietario. José Mathias, proprietario.Manoel Luiz Antunes, carpinteiro, e proprietario. Manoel Antunes Marques, proprietario. Antonio Francisco, proprietario.

José Marques,ferreiro. Antonio da Penna.Manoel da Costa Carvalho.Joaquim d'Almeida, proprietario. Antonio Joaquim Simões, proprietario. Manoel Lopes Guerra, proprietario. José Augusto da Silva, proprietario. José Marques Junior, ferreiro. José Fernandes, proprietario. Manoel Luiz Martins. Joaquim Carvalho. Bernardo Francisco.José da Fonseca,proprietario. Manoel Joaquim de Mattos. Antonio da Cruz Brandão. Jacintho da Costa. Antonio Antunes, artista. Manoel da Cruz.Bernardo José Antunes. De Manoel Caldeira, proprietario, uma cruz. De José Joaquim Junior,proprietario, uma cruz.

De Antonio da Costa Carriço,proprietario e pedreiro, uma cruz. De Manoel da Costa Carriço, pedreiro, uma cruz. De José Joaquim Morgado, proprietario, uma cruz. De Antonio Caldeira, uma cruz. De José Affonso, proprietario da Lomba, uma cruz. De Antonio d'Oliveira, jornaleiro, uma cruz. De Joaquim Pinto, proprietario, uma cruz. De Manoel Francisco do Passo, uma cruz. De José Jacintho da Cruz, uma cruz.

De Francisco Luiz,proprietario da Lomba, uma cruz. De Antonio Jorge,uma cruz. De Antonio do Souto, proprietario do Rochel, uma cruz. De José do Souto, proprietario idem, uma cruz. De Joaquim da Costa, proprietario da Lomba, uma cruz. De José Fernandes Varandas, proprietario da Nogueira, uma cruz. De José da Costa Bento, idem, idem, uma cruz. De José Joaquim, que veiu do Maladão, uma cruz.De Antonio Antunes, do Maladão, uma cruz. De Antonio da Costa, proprietario da Nogueira, uma cruz. De José Lopes Pereira, jornaleiro, uma cruz. De Francisco Antunes, proprietario da Nogueira, uma cruz. De Joaquim da Costa,proprietario do Salão, uma cruz. De Manoel Furtado Castanheira, uma cruz. De José da Costa, alfaiate, uma cruz.

De Manoel Simões, proprietario, uma cruz. De José Castanheira, proprietario, uma cruz.De Antonio da Costa, proprietario,uma cruz.De Antonio Castanheira, proprietario,uma cruz.De João da Costa Leandro, ferreiro, uma cruz. De Manoel Simões Novo do Rochel,uma cruz. De José Raphael das Neves,uma cruz.De José Pereira Covas, proprietario, uma cruz. De Manoel Antunes de Campos, proprietario, uma cruz. De Joaquim Marques Grillo, artista, uma cruz.

De Antonio Lopes, proprietario, uma cruz. Manoel Luiz Mathias, proprietario.De Francisco Simões, proprietario, uma cruz. De Francisco Fernandes, proprietario, uma cruz. De Francisco da Costa, caiador, uma cruz. De José Francisco,proprietario, uma cruz. De Manoel Gonçalves, proprietario, uma cruz. De Joaquim da Costa Bernardes, proprietario,uma cruz.De Joaquim da Costa Bernardes, solteiro, uma cruz. De José da Costa Bernardes,proprietario,uma cruz. José Simões, proprietario, Antonio Antunes Marques, proprietario. José Antunes Marques.

De Joaquim Dias, proprietario, uma cruz. Joaquim Dias Estevão da Fonseca, proprietario. De José Joaquim, proprietario, uma cruz. De Antonio Simões, proprietario, uma cruz. De José Fernandes da Costa, moleiro e proprietario, uma cruz. Joaquim da Penna, proprietario. Domingos da Penna, dito. De José Antonio, proprietario, uma cruz. José da Cruz Pimenta,artista. João Antunes, proprietario. De José Simões,uma cruz.Antonio da Costa. Manoel da Costa Amorim, proprietario. José Caldeira Leite, proprietario. Manoel da Cruz Brandão, proprietario. João Travasso Nogueira. Manoel Correa, ferreiro e proprietario. José Fernandes Varandas, proprietario. De Manoel Gomes,proprietario, uma cruz.

De José Bernardo da Penna, alfaiate, uma cruz. De Antonio Luiz Mathias, proprietario, uma cruz. De João da Fonseca, lavrador, uma cruz. Francisco Travasso, proprietario. De Joaquim Duarte da Costa, carpinteiro, uma cruz. Manoel Travasso, proprietario. Manoel Martins d'Almeida, proprietario. Joaquim Luiz, proprietario. De Antonio da Costa Bernardes, proprietario, uma cruz. De José Carvalho, proprietario, uma cruz. De José Rodrigues, proprietario, uma cruz. De Luiz Fernandes, trabalhador,uma cruz De Joaquim Martins, proprietario,uma cruz.De Antonio Antunes, proprietario, uma cruz. De José Nunes Santiago, proprietario,uma cruz. De Francisco Correia, proprietario, uma cruz. De Bernardo da Costa, proprietario,uma cruz. De Manoel Fernandes, ferreiro, uma cruz. Francisco da Costa Campos, proprietario. José Antunes, lavrador. De Antonio Carvalho, trabalhador, uma cruz. Manoel d'Almeida. De Manoel Antunes, proprietario, uma cruz.

Manoel Bernardo da Costa,proprietario. José Romão de Sousa Amorim. De Custo-

dio Fernandes, proprietario, uma cruz. José Dias da Gama Leite, ordinando. De Manoel Francisco, do Maladão, proprietario, uma cruz. De Antonio Marques, do Salão, proprietario, uma cruz. De Francisco da Costa, do Salão, ferreiro, uma cruz. De Francisco Dias, do Rochel, lavrador, uma cruz.

De Antonio José Nunes, da Catraia do Salão, proprietario, uma cruz. De Manoel Marques Ventura, do Maladão, sapateiro, uma cruz. De José Lopes, da Sarcina, proprietario, uma cruz. De Antonio Teixeira, do Salão, trabalhador, uma cruz. De Manoel Francisco, dos Cadavaes, proprietario, uma cruz. Manoel Leandro, proprietario. De Antonio Francisco, dos Cadavaes, uma cruz. De Daniel Fernandes, dos Cadavaes, uma cruz. Antonio Fernandes, ferreiro. Manoel Marques Junior. De José Marques Ventura, do Maladão, proprietario, uma cruz.

De José da Costa, proprietario, da Redonda, uma cruz. De Manoel da Cruz, moleiro, idem, uma cruz. De Manoel Lopes, proprietario, da Sarcina, uma cruz. De Luiz Dias, proprietario, do Salão, uma cruz. De Manoel Francisco, carpinteiro, do Valle de Nogueira, uma cruz. De João Marques Grillo, proprietario, do Valle de Nicolau, uma cruz. De Joaquim André, proprietario, do Valle de Nicolau, uma cruz.

De Antonio André, idem, idem, uma cruz. O padre José da Costa Jorge, parocho dos Cepos. Francisco Lopes, proprietario do Rochel. José Bonifacio, proprietario. De José do Soito Novo, carpinteiro, uma cruz. De José Lopes, artista, uma cruz. De Antonio Duarte, proprietario, uma cruz. De José Baptista, artista, uma cruz. De José Martins, proprietario, uma cruz. Antonio Simões, artista. Manoel Joaquim, proprietario. De Manoel Simões, proprietario do Rochel, uma cruz. De Antonio Martins, proprietario, uma cruz. Manoel da Costa Jorge. De José Duarte, proprietario, uma cruz.

José da Fonseca. O padre Manoel Joaquim Dias. José do Soito. De Antonio do Soito Novo, uma cruz. De José Salomão, proprietario, uma cruz. José Jeremias Correa. José Amorim. Antonio Dias. De José da Costa Leitão, uma cruz. José da Costa José Luiz Guerra. De Antonio Luiz Guerra, proprietario, uma cruz. De Antonio da Costa, proprietario, uma cruz. De Manoel da Costa Balbona, uma cruz. De José Caldina, proprietario, uma cruz. De Francisco Lopes, uma cruz. De José Diniz, sapateiro, uma cruz. De José Affonso Teixeira, tendeiro, uma cruz. De José da Costa Duarte, proprietario, uma cruz. Francisco Baptista. De Joaquim Baptista, carpinteiro, uma cruz. De Bernardo da Cruz, proprietario uma cruz.

De João Nunes, alfaiate, uma cruz. Antonio Carvalho, proprietario. De João Francisco, uma cruz. De José da Costa, uma cruz. Antonio Fernandes, lavrador. De Francisco Fernandes, idem, uma cruz. De Antonio das Neves, trabalhador, uma cruz. Joaquim Caldeira. José Fernandes Neves, solteiro. De Manoel Fernandes das Neves, uma cruz. José Dias. De Joaquim Carvalho, proprietario, uma cruz. De Manoel das Neves, trabalhador, uma cruz. Joaquim Antunes, trabalhador. De Luiz Francisco das Neves, proprietario, uma cruz. Miguel Rodrigues. De José Alves, trabalhador, uma cruz.

José Rosa, trabalhador. Francisco José Rosa, proprietario. José do Soito da Gama, estudante. Manoel Antonio do Soito, viuvo. Antonio Caldeira Leite, proprietario.

(*Segue-se o reconhecimento*).

Documento 2.º

José Joaquim Teixeira Beltrão, tenente de infanteria do exercito, Cavalleiro da Ordem militar de Nosso Senhor Jesus Christo, e Administrador dos concelhos de Arganil e de Goes, por Sua Magestade El-Rei que Deus guarde etc.

Attesto que o Illustrissimo senhor doutor Luiz Caetano Lobo, parocho n'esta villa d'Arganil, tem muito boa conducta moral, religiosa, e politica; que alem disto é assiduo e zeloso no cumprimento dos seus deveres parochiaes, incançavel em promover o culto, não só com o esplendor das festividades religiosas, mas com a explicação do Evangelho, e doutrina christã, na cadeira parochial; que alem disto, desejando dissipar a crassa ignorancia do povo da sua freguezia, instituiu uma aula de ensino primario pelo methodo de Castilho, que elle mesmo rege, a qual tem sido muito concorrida por alumnos d'ambos os sexos com grande aproveitamento dos que a frequentam; que na qualidade d'arcipreste tem procurado reprimir os abusos d'alguns ecclesiasticos do mesmo arciprestado, o que lhe tem produzido alguns inimigos, como hade sempre acontecer a quem pretender combater o vicio; que tem feito as diligencias por instruir o clero, promovendo entre os parochos conferencias, em que se discutem os principaes pontos da moral religiosa, e da sagrada theologia, o que tudo por verdade publico e notorio passei o presente, que assigno.

Arganil trinta de Outubro de mil oitocentos e cincoenta e oito.

O Administrador do concelho, José Joaquim Teixeira Beltrão.

Confirmo o attestado retro— Era ut supra. O presidente da camara, Manoel José Pereira. Idem, o fiscal Antonio Caldeira Leite. Idem, o vereador Jeronimo da Fonseca. Idem, o vice presidente Francisco José Jorge. Idem, o vereador João Rodrigues Dias. Idem, o vereador Alexandre Nunes Pereira.

(*Segue-se o reconhecimento*).

Documento 3.º

Excellentissimo senhor.

Diz o doutor Luiz Caetano Lobo, parocho d'esta freguezia d'Arganil, e advogado neste auditorio, que para apresentar onde lhe convier precisa d'um attestado de vossa excellencia sobre o seu comportamento neste auditorio como advogado, e nesta freguezia como homem e parocho, e por isso recorre a vossa excellencia para que seja servido passal-o pelo que— Receberá mercê.— Doutor Luiz Caetano Lobo. Arganil seis de Novembro de mil oito centos e cincoenta e oito.

Attesto que o illustrissimo senhor doutor Luiz Caetano Lobo se tem conduzido no auditorio deste juizo, desde que eu lhe presido, com toda a dignidade, e respeito; e posto que algumas vezes em audiencias geraes lhe tenha feito advertencias, chamando-o á ordem por algumas proposições que elle tem avançado, e que me pareciam menos conformes com as leis, comtudo entendo, que ellas eram unicamente filhas do calor da discussão, e não da reflexão, e que elle nunca teve intenção de faltar ao respeito devido ás mesmas leis; pois que a regularidade, que tenho observado nos seus actos como homem, e como parocho, e o seu muito zelo pela boa educação, e instrucção de seus freguezes, me convencem de que elle é dotado das melhores qualidades pessoaes, e tem muita illustração e rectas intenções, sendo por isso excellente cidadão e dignissimo parocho.

Arganil sete de Novembro de mil oito centos e cincoenta e oito.

O juiz de direito, Doutor Joaquim José da Motta.

(*Segue-se o reconhecimento*).

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 504 — TERÇA FEIRA 23 DE NOVEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 22 DE NOVEMBRO.

RECRUTAMENTO.

I.

Por entre as innumeras promessas, feitas pelo actual governo no discurso da corôa, apparece apontada a reforma da lei do recrutamento.

E' sabido que a lei de 27 de Julho de 1855 foi um grande progresso para o nosso paiz, e uma das leis que mais pensadas e discutidas sairam da representação nacional. Os principios santos e justos que estabeleceu; a igualdade que pretendeu manter no mais pesado de todos os tributos—o tributo de sangue— tudo contribue para que com rasão se affirme, que esta lei é a maior corôa da camara dos deputados d'aquella epocha.

Mas como todas as coisas humanas apresenta defeitos, e defeitos muito grandes: não nos principios em que se baseou, mas na practica e execução das suas prescripções.

O nosso povo tem horror á vida militar. Dizem-no toda a sorte de meios, de que se lança mão para sophismar logo a primeira das operações da lei—o sorteamento; testemunham-no os inauditos esforços, que se empregam para escusar os mancebos sorteados; attestam-no finalmente a barbaridade e crueza, com que muitas vezes os apurados preferem mutilar-se a pegar n'uma arma em serviço da patria.

Como natural consequencia desta antipathia pela vida militar, estudam-se todas as maneiras possiveis de illudir a lei. Desde o parocho e regedor até ao medico de partido, camaras municipaes, e juntas revisoras, succedem-se os pedidos, accummulam-se as importunações, buscam-se as maiores influencias, mina-se tudo emfim para livrar os recrutas.

Não é raro, apparecerem viciados os róes dos parochos, emendados os nomes dos mancebos de 20 a 21 annos, e augmentado assim o numero das femeas de nome analogo. De Antonio sabemos, que por vezes se tem emendado Antonia; de Luiz, Luiza, etc, etc. E é certo tambem, que se não houver da parte do presidente da camara ou commissão, encarregada deste serviço, a maior vigilancia, se elle confiar na boa fé dos parochos, não será difficil na occasião da leitura dos nomes dos mancebos escaparem muitos de ser inscriptos no caderno do recenseamento.

E' o primeiro passo dado para a sophismação da lei. Começa logo no recenseamento a haver destes vicios, e o tributo a ser distribuido desigualmente. E' a consequencia da protecção que naturalmente dá o parocho aos mais predilectos dos seus freguezes, concorrendo assim, talvez impensadamente, para uma grave injustiça relativa.

Mas se este é um dos primeiros inconvenientes que a pratica aponta, outros maiores se vão seguindo á proporção que caminha o processo da lei. Os meios de que se póde lançar mão, para isentar do serviço militar, são, ou prova de doença, ou attestação de unico amparo de familia. Os medicos pois, e os parochos e regedores representam nas operações do recrutamento um importantissimo papel; e d'elles depende na maxima parte ser ou não executada a lei.

Procede se ás inspecções nas camaras ou commissões, e a maior parte dos mancebos comparecem munidos de attestados de facultativos, comprovando estarem incluidos n'algum dos numeros da tabella, ou então o parocho e regedor, presentes a estes actos, ahi declaram verbalmente, que os recenseados são o unico amparo de suas familias.

Que hade fazer a camara, ou commissão, não conhecendo, porque é impossivel conhecer, tantos mancebos, senão guiar-se pela informação das auctoridades competentes, parocho e regedor? Que hão-de fazer os medicos da inspecção, vendo um attestado passado por um seu collega, e por vezes, a respeito d'uma molestia invisivel? As camaras subscrevem ás informações alli colhidas: os medicos da inspecção, não desconsideram os seus collegas: e os recrutas ficam infallivelmente isentos do serviço militar.

Succede tambem algumas vezes o mancebo presente á inspecção não ser o proprio. Por ignorancia ou connivencia do parocho e regedor um recruta dos mais robustos é substituido na inspecção por um mancebo rachitico e doente, que os facultativos não podem deixar de declarar incapaz do serviço militar. Outras vezes uma criança, que não chega á altura da *craveira*, apparece nas inspecções camararias, e o parocho e regedor não informam, que não é o proprio. Acresce a tudo isto, que estando as camaras hoje subcarregadas de grandes trabalhos, mal podem prestar ás operações do recrutamento toda a attenção e escrupuloso zelo, que ellas requerem; e em regra a condescendencia dos corpos municipaes vae até resolver a favor dos mancebos qualquer reclamação duvidosa, de serem o unico amparo de suas familias.

Por taes viciações são excluidos do serviço militar a maior e melhor parte dos mancebos recenseados. Os poucos que restam, appellam para a junta de revisão, e ahi se empregam de novo e com mais força, os meios, assim para com os facultativos, como para com os vogaes do tribunal. Completa-se aqui a relaxação: os que escaparam da condescendencia das instancias inferiores, obtem em regra o seu livramento n'esta, ou por nimia indulgencia, ou por illudirem a vigilancia da junta, que apesar dos signaes caracteristicos exarados no bilhete do portador, a maior parte das vezes não inspecciona o recruta sorteado, mas um outro em misero estado de saude, que o substitue n'aquelle lugar.

São estas as principaes causas porque se não cumpre a lei. E' verdade que o administrador do concelho pode recorrer das resoluções das camaras ou commissões do recenseamento; mas sobre decisões *de facto* não ha recurso, segundo o art.º 35 da lei, e por isso de pouco valor póde ser a acção administrativa: acrescendo que os recursos tem de ser resolvidos pelo conselho de districto, que tantos dados obterá, como a camara, se admittirmos recursos sobre o art.º 8.º n.º 2 da lei, havendo por isso de guiar-se pelas informações dos parochos e regedores; e sendo os recursos sobre molestia, a admittil-os, só á junta de revisão pertence julgal-os.

OBRAS PUBLICAS NA BEIRA.

Não é só o espirito de opposição, que faz levantar a voz contra o sr. ministro das obras publicas; levantam-n'a todos aquelles que olham com algum interesse pelas cousas desta terra, e que não têem *rasões occultas* para chamar bom, aquillo que não podem deixar de achar mau.

A camara municipal de Oliveira do Hospital dirige-se ao parlamento, na esperança de que por este sejam attendidas as necessidades e reclamações dos povos da Beira, esquecidas ou despresadas sempre pelo sr. ministro das obras publicas.

Se para ser ministro fosse habilitação sufficiente fazer alguns epigrammas com mais ou menos espirito, e se o desempenho deste elevado cargo dependesse apenas de vestir a farda, andar acompanhado por um correio, e ter na imprensa quem o elogiasse, o sr. Carlos Bento da Silva seria um optimo ministro das obras publicas, mas como se exijam outras habilitações e como seja necessario que os actos ministeriaes venham provar que das habilitações se colheu o fructo que se devia colher; é por isso que a voz publica, quasi unanime, pede que o actual ministro seja substituido por outro, que melhor satisfaça ás reclamações, que o publico se vê forçado a fazer áquelle ministerio.

Ordenara a sessão legislativa de 1856 que se construisse a estrada de Coimbra até á Guarda pela ponte da Mucella, votando os meios para essa obra. Esta determinação foi bem recebida pelos povos da provincia da Beira, por ser a obra de que aquella provincia melhores resultados poderia colher.

Mas o sr. ministro não julgou ainda opportuno levar á execução aquella determinação legislativa, e em lugar de emprehender a estrada de Coimbra á Guarda pela ponte da Mucella, mandou annunciar a arrematação dos materiaes para a construcção d'uma ponte no rio Alva, junto a Sarzedo.

As causas que, para esta preferencia teve o sr. Carlos Bento, sabe-as elle; porem a camara de Oliveira do Hospital, que não pode nem deve avaliar outros interesses senão os do seu municipio, quando não vão d'encontro aos da provincia, resolveu dirigir-se ao parlamento, pedindo-lhe que, fazendo dar execução á deliberação tomada na sessão legislativa de 1856, tome as medidas necessarias para que quanto antes se dê principio á construcção da estrada da ponte da Mucella.

Sentimos não poder por falta de espaço publicar representação que neste sentido a camara municipal de Oliveira do Hospital dirigiu ao parlamento. (*Nação.*)

A QUESTÃO CHARLES ET GEORGE.

As tão preconisadas glorias do ministerio pela brilhante e arrojada solução da pendencia *Charles et George* começam a apparecer despidas do prestigio resplandecente de que as cercaram em primeiro lugar os proprios ministros nas suas jactanciosas declarações, e depois os seus amigos indiscretos na apotheose antecipada que lhes quizeram decretar.

Começa a provar-se que o ministerio nem teve a gloria do medo na solução do negocio internacional. Como portuguezes começamos a envergonhar-nos de que nem nos reste, para attenuar o effeito moral desta derrota, o pretexto da necessidade extrema, e a desculpa da arrogante intimação.

Nós sempre duvidámos de que o ministerio não pozesse nesta deploravel questão o sello da imbecilidade com que costuma assignalar todas as suas obras, e que não deixasse nella o rasto da leviandade com que desde os mais graves negocios publicos até ás mais singellas resoluções de expediente costuma denunciar a sua passagem em todos os actos do poder.

Custava-nos a crer que uma nação grande, e que um governo forte, descessem á puerilidade de intimar as suas ordens com todo o apparato da ameaça e com todo o rigor da força bruta. Custava-nos a dar razão aos ministros, não por que sejamos opposição, mas porque estamos habituados a ver conspirar-se contra o governo o bom senso e a razão, que tem constantemente repugnado tenazmente a servir debaixo das suas bandeiras.

O sr. conde de Thomar na sessão de quinta feira, na camara dos pares, requereu que o governo apresentasse todos os documentos relativos á questão do *Charles et George*, renovando assim na camara hereditaria o pedido que já dera assumpto ao debate na outra casa do parlamento.

Na sessão de ante-hontem o sr. Avila, á similhança do que praticara na camara dos deputados, apresentou na hereditaria alguns dos documentos, que podem illucidar a questão, supprimindo, como fizera na outra casa parlamentar, aquelles que podem naturalmente desfavorecer o ministerio e demonstrar, n'um dos mais graves negocios publicos, a incapacidade absoluta do gabinete.

Sobre os documentos apresentados moveu-se uma discussão, em que o sr. Avila tentou glorificar o procedimento do governo, explicar os documentos que mandou

para a meza, e dar a razão por que offerecia á consideração da camara o resto deste processo que nos asseguram ser extremamente volumoso.

O sr. viscoude de Athoguia pediu que o governo remettesse á camara principalmente os documentos que se referem á correspondencia que sobre o negocio *Charles et George* se tinha trocado entre os gabinetes da Grã-Bretanha e Portugal.

O sr. Avila annunciou por toda a parte, antes da abertura do parlamento, que se havia colligido e mandado imprimir, para serem presentes ás duas camaras, todos os documentos, acompanhados de todas as provas historicas desta questão, desde o anno de 1854, em que o governo francez começou a sollicitar de Portugal a importação de colonos africanos para as colonias do imperio francez. O discurso da corôa annunciou pomposamente que todos aquelles documentos seriam enviados ás côrtes, para servirem de fundamento ao voto parlamentar em tão difficil litigio internacional.

Foi preciso que no parlamento se levantassem vozes pedindo os papeis, que era de rigorosa obrigação para o governo enviar expontaneamente, para que elle se lembrasse de desaferrolhar a pasta, e despejar sobre a meza da presidencia alguns documentos, que,por incompletos, não podem esclarecer tão ponderosa,e tão complexa negociação.

Parece certo que não existiu o *ultimatum* de que o governo fallou na relação official que no *Diario do Governo* escreveu um dos ministros. Parece que o governo alterou inteiramente os termos da questão, e que buscou de proposito o terror para acudir ao expediente, que o salvára de pensar, e que inventou as ameaças para ter elle proprio a gloria desta *audaz* e inspirada resolução, com que elle e os seus amigos procuraram decretar as honras nacionaes e o agradecimento publico a tão notaveis actos de patriotismo e discrição.

J. M. Latino Coelho.

(*Revolução de Setembro.*)

A EPIZOOTIA APHTOSA.

O receio publico da carne e do leite proveniente dos animaes aphtosos vai adquirindo proporções sérias.

O governo e as auctoridades a quem competia tranquilisar estas apprehensões, empregando todas as medidas tendentes a debellar a doença, e ao mesmo tempo assegurar e garantir a saude dos habitantes com fiscalisações severas do gado que se abate e das carnes que se consomem, acordaram para logo tornarem a adormecer.

O governo expede um questor veterinario ás provincias, e fica-se. A camara municipal consulta o conselho de saude, porque emfim não é, não póde ser technica nos diversos negocios que lhe são confiados, não tem junto de si uma junta technica para a aconselhar em materia de hygiene publica sobre tudo. E espera.

O conselho de saude, que não tem no seu gremio membro algum technico na questão subjeita, declara-se com razão incompetente para decidir se a carne e o leite dos animaes atacados da febre aphtosa serão ou não prejudiciaes á saude publica, e reenvia a questão para o ministro das obras publicas, indicando-lhe que ella só pode ser instruida pela secção veterinaria do corpo cathedratico do instituto agricola. E aguarda que o processo lhe venha na devida fórma para sentenciar o caso. Esta secção é convocada por portaria d'aquelle ministerio para resolver este negocio. A secção produz o seu parecer no menor tempo possivel, em tres dias. — São passados oito dias da expedição do parecer, e nada se tem feito. Porque ficam, porque esperam, porque aguardam? Aonde pára o parecer dos lentes veterinarios? — O publico quer saber o que deve pensar afinal do que por ahi se diz sobre o perigo desta doença para o homem. E' contagiosa?--Póde-se comer a carne sem escrupulo?—Devemo-nos privar do uso do leite?

E' preciso saber isto. Porque se a cousa não é tão feia como por ahi os profanos têem aventado, para que ha de tanta gente condemnar-se sem necessidade ao flatulento legume e ao alcalescente escalado que empanturram mas não saciam, nem nutrem como as carnes vermelhas.

E' curioso realmente a fabrica em que se trabalham os nossos negocios. Tudo aqui são tambores e correios sem fim. Ha movimento passado, mas trabalho util não apparece. Phantasmagoria, dobadoura, engenhoca de mostrar, tu esperdiças a força viva n'um viver morto, ou n'uma morte viva! E's quasi o motu continuo estereotypado n'uma immensa montanha de papel rabiscado! Que as leis da mechanica social te não sejam mais pesadas na morte, já que tão leves as tens sentido na leve vida!

Andam ahi todos os dias a aturdir-nos os ouvidos com o adeantamento das obras das estradas, com a conta particularisada das sommas que com ellas se despendem.

Quem os acreditasse julgaria que o paiz já estava retalhado de vias de communicação, e que o dinheiro era a *rôdo*, para aquelle destino.

Os jornaes das provincias por mais de uma vez têem desmascarado estas phantasmagorias, dizendo a verdade dos factos que a este respeito existe,e que é mais eloquente que todos os hymnos que por ahi cantam os jornaes ministeriaes.

Agora acabam de nos contar que na estrada de Lisboa ao Porto, de todas as promessas pomposas que o ministro das obras publicas fizera quando foi visitar os trabalhos, de que se ia, sem demora, remetter dinheiro para seu maior desenvolvimento, vão ser suspendidas as obras, por quanto no dia 13 já não houve dinheiro para pagar aos operarios, em toda a linha,tendo já no dia 6 deixado de pagar-se em Agueda.

Foi este resultado que surtiu da viagem dos srs. ministro das obras publicas, e visconde da Luz, que no dia 1.º foram inaugurar o lanço de estrada do Sardão ao Pinheiro.

A *Discussion* transcreve da *Folha autographa* o seguinte:

« *A Independencia Hespanhola* diz em carta do seu correspondente de Paris, que o governo francez está em vesperas de tomar uma determinação para pôr termo ás apaixonadas recriminações e ás malevolas iusinuações de que é objecto por parte dos periodicos portuguezes. »

O mesmo jornal protesta contra um tal attentado; e quem poderá deixar de protestar contra elle?

Não basta que uma potencia de primeira ordem salte por cima de todos os direitos internacionaes,para violentamente arrebatar a um estado pequeno um navio,que era justa presa deste,pela defesa dos direitos da humanidade, contra o trafico dos negros, acobertado com a posição official de um empregado da mesma potencia?

Não; o orgulho do governo francez não está satisfeito da atropelação dos direitos, precisa de não ouvir as justas queixas de quem a falta de forças sujeitou á obediencia.

O povo portuguez nutre sentimentos bastante livres para se deixar assim mover aos acenos de uma potencia, cuja amisade só nos pode ser grata, em quanto não nos quizer impôr a tyrannia, que muito embora pode exercer sobre os seus.

Não é a imprensa de Portugal que só condemna o arbitrio do governo francez. é a imprensa *livre* de toda a parte, é o proprio Napoleão III que condemna o acto do seu governo com os motivos, que determinaram a sua carta ao ministro das colonias.

O acto do governo francez está discutido, e a votação apurada. Quem é livre vota pela nossa causa, quem está subjugado,ou não votou, ou cedeu ás insinuações.

(*Futuro.*)

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 19 de Novembro.

O sr. Pinto d'Almeida disse, que queria tomar parte na interpellação annunciada pelo sr. Ferreira Lima sobre as estradas da Beira; porque tendo-se publicado no jornal o *Conimbricense* uma representação da Camara Municipal de Oliveira do Hospital, em que se queixa do abandono em que se tem deixado aquellas estradas, e onde se censuram os deputados do circulo da Louzã por não terem advogado esta causa no parlamento, censura menos cabida, por isso que este negocio não tem sido esquecido, tendo-se consignado nas leis da despeza dos ultimos dois annos as verbas convenientes para as estradas da Beira; é comtudo para lamentar que ainda se não tenha dado começo aos trabalhos.

O sr. Ministro das Obras Publicas, que o motivo por que o governo não tem dado começo ás obras da estrada da Ponte da Mucella a Coimbra, é porque, tendo-se apresentado serias reclamações sobre a directriz desta estrada, era da obrigação do governo mandar proceder a todas as indagações sobre este ponto, a fim de tirar todas as duvidas sobre o traçado que definitivamente se adoptar; e tem sido esta a causa da demora no começo dos trabalhos desta estrada.

O sr. Rebello Cabral, que une os seus votos aos do sr. Pinto de Almeida, para que o governo attenda á viação da Beira, que neste ponto tem estado em completo abandono, havendo apenas alguns pequenos trabalhos no districto da Guarda,quando ha uma verba consideravel para ser empregada na viação daquella provincia.

O sr. Ferrer, que considerava tambem da maior urgencia a estrada de Coimbra á Ponte da Mucella, Celorico etc.; porque na provincia da Beira não se tem feito um palmo desta estrada, afóra uma legua em Celorico, se estava bem informado.

Que acceitava as explicações do sr. Ministro das Obras Publicas. Que, se houve duvidas sobre a directriz de Coimbra á Portella, bem fizera S. Ex.ª em mandar estudar as diversas directrizes que podem ter lugar. Mas que, não havendo duvidas na directriz da Portella até á Ponte da Mucella,e servindo a estrada entre aquelles pontos, qualquer que seja a directriz, que o governo adopte de Coimbra até á Portella, convinha que S. Ex.ª mandasse principiar os trabalhos já da Portella para cima.

Que se fizesse justiça á grande provincia da Beira, e que se lhe désse o gosto de ver principiar a abrir uma estrada, que ha de dar vida e movimento á agricultura, fabricas e commercio da Beira, e serviço ás classes pobres, que no presente anno muito precisam de ganhar alguma cousa, porque o anno fora muito esteril.

O sr. Pinto de Almeida, não se deu por satisfeito com as explicações dadas pelo sr. Ministro das Obras Publicas; porque, se porventura ha duvidas sobre o traçado da estrada de Coimbra á Ponte da Mucella, essas duvidas são só na ponte de Coimbra ao rio Ceira; mas nada impedia que os trabalhos começassem e progredissem na parte do traçado sobre que não ha duvida; o que até é de summa necessidade para dar trabalho áquelles povos, que têem sido ultimamente provados com tantas calamidades.

Que desejava pois saber, se o sr. Ministro está disposto a empregar nas estradas da Beira os 40 contos destinados para ellas; e se faz tenção de dar começo ás obras da estrada da Ponte da Mucella, na parte em que não ha duvida sobre o traçado.

O sr. Ministro das Obras Publicas, que se se podesse com brevidade fixar o traçado da estrada da Ponte da Mucella, era muito melhor esperar para então o começo dos trabalhos nesta estrada, porque antes da fixação definitiva do traçado, não se sabe quaes serão as modificações que terão de fazer-se até ao fim. O que podia assegurar é que este negocio lhe merece toda a attenção, e que está na intenção de applicar ás estradas da Beira a somma destinada para ellas.

O sr. Ferreira Lima, que, sendo o auctor da interpellação sobre as estradas da Beira, não lhe chegou a palavra para fallar nella, porque foi prevenido por outros srs. deputados; mas não podia deixar de chamar a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas, sobre o abandono das estradas da Beira; e chamava especialmente a sua attenção para a estrada da Raiva no porto do Mondego, que é essencial que seja attendida.

Continuou a discussão ácerca da eleição do sr. Fontes; e a final posto a votos o parecer da commissão foi approvado por 79 votos contra 8. Os deputados que votaram contra a validade da eleição do sr. Fontes foram os srs. S. Thomaz Pereira, *Antonino Vidal*, Sá Nogueira, *Cesario*, Xavier da Silva, Sant'Anna e Vasconcellos, *Jeronymo José de Mello*, e Gomes de Castro.

Em seguida foram approvadas as eleições de Coimbra, Feira, Cintra, Lisboa, e Horta.

Sessão do dia 20.

Foram approvados os seguintes projectos de lei:

1.º Para se dar uma gratificação aos commandantes dos presidios militares.

2.º Determinando que os empregados das provincias ultramarinas não sejam obrigados ao pagamento de direitos de mercê, pelos provimentos ulteriores ao primeiro para os mesmos ou outros empregos de igual lotação.

3.º Providenciando ácerca das certidões que forem pedidas das doações e titulos a que se refere o alvará de 17 de Janeiro de 1759.

4.º Auctorisando o governo a pagar á empreza do canal d'Azambuja a quantia de 11:829$250 reis, que em virtude do competente contracto é obrigado a pagar á mesma companhia.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 18.

Foram approvadas as seguintes propostas: 1.ª para ser convertido em lei o decreto de 15 de Maio do corrente anno, elevando a congrua annual ao superior das missões de Solor e Timor; 2.ª tornando extensiva ao presidente da Relação de Loanda a disposição da lei de 16 de Janeiro de 1837, para fazer parte da Junta da Fazenda de Angola; e 3.ª sobre a competencia dos juizes das comarcas dos estados da India, no processo de syndicancia dos funccionarios das praças de Damão e Diu.

Sessão do dia 19.

Foi approvada a proposta para que os empregados civis com graduações militares, dependentes do ministerio da marinha,possam ser reformados, e admittidos no corpo de veteranos; e concedendo outra á camara municipal d'Abrantes os materiaes das ruinas das igrejas da Ordem Terceira e Santo Antonio para construcção d'um cemiterio publico e d'uma cisterna. A auctorisação para a camara de Setubal contractar a illuminação a gaz d'aquella villa, tornou á commissão para ser mais esclarecida.

Relação dos Estudantes premiados da Faculdade de Medicina no anno lectivo de 1856 para 1857,collocados por ordem da matricula em cada classe.

PRIMEIRO ANNO.

Partidos.

Fernando Augusto d'Andrade Pimentel e Mello, de Penacova, districto de Coimbra

José Carlos Lopes Junior, do Porto.

Filippe do Quental, de Ponta Delgada.

Manoel Maria da Horta,da ilha do Pico.

Premios.

Manoel José da Silva Pereira,da Cumieira, districto de Villa Real.

Julio Cesar Faria da Graça, de Villa do Conde.

Accessit.

Fortunato Vieira das Neves, de Ovos, districto de Vizeu.

Alvaro Vaz Cardoso do Amaral, de Fataunços, do mesmo districto.

SEGUNDO ANNO.

Partido.

Pedro Augusto Dias, de Valença.

Premio.

João d'Aboim Pereira Guerreiro, de Remelhe, districto de Braga.

Accessit.

Augusto Filippe Simões, de Coimbra.

TERCEIRO ANNO.

Partidos.

Carlos Maria Gomes Machado, de Ponta Delgada.

Manoel Pereira Dias, de Rezende, districto de Vizeu.

Joaquim Gonçalves de Miranda,da Lagiosa, districto de Coimbra.

QUARTO ANNO.

Partidos.

Agostinho Antonio do Souto, de Guimarães.

Jeronymo Augusto de Bivar Gomes da Costa, de Faro.

Manoel Francisco de Medeiros, da ilha do Fayal.

Simão da Cunha d'Eça e Azevedo, de Condeixa a Nova, districto de Coimbra.

Francisco Joaquim de Sá Camello Lampreia, do Funchal.

Premio.

Lino Augusto de Macedo e Valle, de Pombal, districto de Leiria.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Ao ler a representação da Illm.ª Camara d'Oliveira do Hospital, transcripta no seu acreditado jornal, apezar da pungente dôr que inda me trespassa o coração pela perda da minha cara e nunca esquecida mãe,não pude como filho d'Arganil, deixar d'olhar aquella representação como offensiva ao patriotismo dos habitantes da mesma villa.

Sou o primeiro a confessar os serviços da illustre camara d'Oliveira á causa do progresso: sei que se occupa com a construcção de duas pontes de cantaria, uma sobre o rio Cobral, e outra em Avô; sei que introduziu muitos melhoramentos no terreiro da feira d'Oliveira, alem doutros que a tornam credora da estima e consideração publica: quizera porem que a illustre camara, apreciando mais a sua distincção, a não viesse escurecer deixando-se levar por sentimentos mesquinhos, e ciumes, que mal cabem em cavalheiros, que não conheço, mas que muito respeito.

Quer-me parecer (não o affirmo) que a camara de Oliveira do Hospital não dictou a representação despida de paixão, e que tinha seu ciume pela construcção da ponte do Sarzedo,que a illustre camara extranha que seja construida *sem se ter dado principio aos trabalhos da estrada da Mucella*, precedencia que ella quer attribuir á influencia do patronato pessoal.

Permitta-me porem a illustre camara, que eu lhe faça a seguinte consideração, que não deixa de ter lugar.Quaesquer obras antes de se construirem são miudamente estudadas, e os seus projectos approvados pelo conselho das obras publicas. Deve tambem reconhecer a camara de Oliveira do Hospital que leva muito mais tempo a estudar uma estrada de centenares de kilometros, do que uma ponte apenas d'alguns metros. Daqui deve conhecer a illustre camara que se já se estão a arrematar os materiaes para a ponte do Sarzedo e Cartamillo, antes de principiarem os trabalhos da estrada, é porque esta ainda não estará estudada, nem os seus projectos approvados, quando os das pontes muito ha que o estão.

Todas estas obras de estradas e pontes foram propostas ao mesmo tempo e sollicitadas pelos srs. deputados Antonio Abilio, e José de Moraes; e se a estrada ainda não está de todo approvada, é pelo vagar com que as cousas correm no nosso paiz,e, como ha pouco disse a *Revolução* e *Nação*, pela pouca importancia que o governo liga ás mais urgentes necessidades publicas.

Concordo com a camara de Oliveira do Hospital quanto á maxima importancia da estrada da Mucella, e ouso asseverar que ninguem em Arganil a deseja menos que a illustre camara. Esta camara não pode porem, de boa fé, negar a importancia das pontes do Sarzedo e Cartamillo, e deixar de reconhecer que ellas vão remover dois grandes obstaculos, que difficultam a viação da Raiva e Porto para Castello Branco —a passagem do Alva e do fragoso Ceira.

Parece-me tambem menos fundada a censura aos deputados do circulo. Todos sabem que a iniciativa do projecto da estrada pertence ao sr. Abilio, e que depois este e o sr. José de Moraes, ajudado dos deputados dos dois circulos — Guarda e Trancoso, deram-lhe todo o impulso que poderam, entrando no numero destes um que a morte ha pouco roubou o sr. Albino de Figueiredo, cuja falta hade ser gravemente sentida nas obras publicas da Beira, não só pelos nobres sentimentos, que seu peito encerrava, mas pelo saber distincto, e eminente posição que occupava.

Estou tambem muito longe de estar possuido dos receios que parece tanto affectam a illustre camara d'Oliveira, que os capitaes sejam distraidos da estrada para a ponte, porque na distribuição dos fundos na sessão passada foi votado, a pedido do sr. José de Moraes, se bem me lembro, um credito especial para a construcção da ponte; e mesmo ainda que dos fundos se distraisse, era uma verba pequena, que pouco poderia influir no progresso dos trabalhos da estrada; e, em meu juizo, o publico de bom grado sacrificaria 3 ou 4 kilometros de estrada á commodidade d'uma nova ponte.

Em quanto alguem mais habil e que tenha menos occupações, não vem tratar esta questão e defender os seus interesses, espero da amisade de v. o favor de dar publicidade ao que deixo dicto,com que muito obsequiará a quem é

De v. am.º certo.

Coimbra 22 de Novembro de 1858.

José da Costa Gomes.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Para desaggravo de algumas injurias que me têem feito quanto ao meu procedimento como cabo de secção que fui na freguezia da Sé, peço a V. o favor de publicar no proximo n.º do seu acreditado jornal, a seguinte exposição, pelo que lhe ficará muito obrigado quem é seu

Am.º vr.º e obrigado.

Jeronymo Saraiva.

No dia 11 do corrente recebi uma ordem de prisão contra Felisbella Maria, assadeira de castanhas á Sé Velha. Neste mesmo dia pondo em pratica a referida ordem, dei a voz de prisão á mencionada Felisbella, sendo n'este acto pela mesma vergonhosamente desattendido e insultado. Ordenando-lhe eu em vista da mencionada ordem me acompanhasse para a cadeia, me pediu lhe deixasse levantar a venda, ao que annui, tendo a arte de se evadir sem que a podesse encontrar.

Dei parte d'este resultado, tendo por resposta,que eu era o responsavel por ella, visto que a tinha deixado evadir.

Não descancei sem a encontrar, para cumprir as ordens superiores, até que dois dias depois, constou-me que ella fora a casa, pelas 3 horas da noite, acompanhada por um homem que dizem ser o sr. João Antonio Tinoco: depois desconfiando que ella estaria para o bairro baixo, lá me dirigi com outro cabo; onde a encontrei e prendi. Fazendo-a conduzir para a cadeia, me appareceu o sr. Tinoco pedindo para que a deixassemos, ao que me oppuz, annunindo sómente, por me ser pedido pelo mesmo sr. Tinoco,que a presa fosse á presença do sr. administrador, d'onde sahiu para a sua liberdade, sem que eu soubesse mais de que o sr.Tinoco se empenhava por ella.

Ora sr. Redactor aqui tem a consideração que se liga ás auctoridades inferiores!...Somos mal tratados e desattendidos no cumprimento das ordens superiores; e que succede depois? Destas e outras proezas! E querem ser obedecidos no cumprimento das suas ordens? Pois não façam destas e outras, e esperem pela obediencia dos seus inferiores.

Deste seu constante leitor,

Coimbra 22 de Novembro de 1858.

Jeronymo Saraiva.

NOTICIAS DIVERSAS.

O sr. Secco e a eleição em Mira.—A commissão de poderes da camara dos deputados, por occasião de dar o seu parecer ácerca da eleição do sr. Dr. Secco, menciona um facto que nós já tinhamos pessoalmente verificado na occasião do apuramento geral dos votos na casa da Camara Municipal desta cidade.

As actas da assemblea de Mira não foram lavradas no acto e local da eleição. E até tal foi a estupidez dos redactores das actas, que na do primeiro dia da eleição vem lançado um protesto que se refere a occorrencias do segundo e terceiro dia!!! Os falsificadores nem ao menos souberam encubrir a sua nojenta tranquibernia.

A camara dos deputados achou porem que esta falsificação não importava nullidade! Isto é que se chama consciencia larga!

Mas que hade ser se esta mesma camara já approvou as eleições de Aldeia Gallega, depois de se ter provado judicialmente que os habitantes de uma freguezia, que nos cadernos do recenseamento vinham apontados como tendo votado, não tinham comparecido no acto eleitoral!

Relatorio. — Recebemos e devidamente agradecemos o mui interessante relatorio apresentado á Junta Geral do districto de Bragança, na sessão extraordinaria de 29 de Julho de 1857, pelo Secretario Geral servindo de Governador Civil d'aquelle districto, o nosso patricio o sr. Augusto Ernesto de Castilho e Mello.

Mercado de Coimbra no dia 23.—Trigo 680. Milho branco 410. Dito amarello 400. Feijão branco 540. Dito rajado 480. Dito frade 360. Centeio 440. Cevada 340. Azeite velho 1280. Dito novo 1120.

O azeite velho que desta cidade vae para o Porto vende-se alli a 4000 rs. o almude.

Lê-se no *Parlamento*:

Por cartas que recebemos hoje de Setubal sabemos, que estão alojadas perto de mil pessoas nos armazens e casas alugadas pela camara municipal d'aquella villa, e não menos de duas mil as que estão abrigadas nos barcos da doka e barracas.

Da vistoria a que mandou proceder a auctoridade local, consta que ha:

Predios cahidos 90—ditos que precisam ser apeados 59—arruinados 243—com telhados corridos e paredes rachadas 213—total 605.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Questão Buisson.—No « Braz Tisana » de hontem lê-se o seguinte a respeito do negocio Buisson,que por ora não podemos acreditar.

« Este negocio teve o seu resultado final. Parece que ha uma declaração do governo francez feita pelo ministro dos negocios estrangeiros de França, e dirigida ao seu Consul nesta cidade, por causa do casamento da filha de José Soares de Albergaria, que consigna o principio de que os estrangeiros residentes em França são julgados pelos tribunaes francezes, pela lei do paiz a que pertencem e não pela lei franceza, nas questões relativas ao estado e capacidade civil de suas pessoas. Parece que o ministro francez dera conhecimento deste facto ao governo portuguez, certificando-lhe que os seus subditos serão julgados em França pela lei portugueza em questão desta natureza. Parece que esta tem sido a jurisprudencia dos tribunaes francezes, fixada por differentes arestos, entre os quaes ha um do tribunal de Cassação de 23 de Fevereiro de 1818.

« Julgamos que neste sentido se terminou a conferencia entre ss. exc.ªs os srs. conselheiro Presidente da Relação, e duque de Bellune, que neste negocio se comportou com as maneiras as mais delicadas e conciliadoras ».

Lê-se no *Jornal Mercantil*:

Partida.—S. A. R. o principe Alfredo de Inglaterra, embarcou hontem no arsenal para bordo da fragata britanuica a vapor *Euryalus*, de cuja guarnição faz parte na qualidade de guarda marinha.

O principe foi conduzido a bordo n'uma galeota real, fazendo-se-lhe todas as honras devidas á sua elevada gerarchia. A fragata sahiu hoje a barra.

A nau ingleza *Victor Emmanuel*, e a corveta *Racoon*, que ha muito tempo estacionavam no Tejo, foram mandadas recolher pelo governo britannico, e partiram hontem para Plymouth.

Corveta Sagres.— Entrou hontem no Tejo, vindo da ilha Terceira, este vaso de guerra, de que é commandante o sr. P. Centurini. Sahira d'aquelle porto juntamente com a corveta *Bartholomeu Dias*,da qual se separou vinte e quatro horas depois. A sua demora dava já serios cuidados ás familias dos tripulantes.

BISPO DE COIMBRA.

O Exm.º sr. D. José Manoel de Lemos vem em fim tomar a direcção espiritual do Bispado de Coimbra. E' esse um acontecimento que enche de jubilo todos os fieis deste Bispado, que avaliam devidamente as virtudes de S. Ex.ª.

Eis ahi a despedida que o illustre Prelado dirige aos seus diocesanos do Bispado de Vizeu.

D. José Manoel de Lemos, por Graça de Deus e da Santa Sé Apostolica, Bispo de Vizeu e Confirmado de Coimbra, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, e Par do Reino etc.

A todos os fieis deste Bispado saude e paz em Jesus Christo Senhor Nosso.

Logo que aprouve á Divina Providencia confiar da Nossa solicitude o governo pastoral desta Santa Igreja de Vizeu, apezar da falta de merecimentos Nossos, contamos que passariamos o resto de Nossos dias em seu Santo serviço; e que seria esta a ultima mansão da Nossa vida já muito adiantada em annos, e cançada com trabalhos.

Tinhamos isto por um dever Nosso para com a Santa Igreja a que estavamos ligados pelo Sagrado Vinculo espiritual e para com todos vós, amados Fieis, a quem devemos as maiores provas de estima e consideração, não porque Nós assim o mereçamos, mas porque assim vol-a inspira e dicta para com vossos Prelados a Santa Religião que professamos e os vossos louvaveis costumes: no que, se podeis ser igualados, com muita difficuldade sereis excedidos.

Com este dever estava de perfeito accordo a Nossa vontade e genio. Assim o manifestamos mais d'uma vez, e fariamos quanto em Nós estava por não merecermos castigo que d'aqui Nos fizesse remover, sem Nos occorrer lembrança ou tentar desejo algum em sentido contrario.

Firmes neste proposito não cessavamos de empregar todos os Nossos cuidados no serviço desta Santa Igreja e no da salvação das almas a Nosso cargo, procurando alentar a virtude, combater e extirpar os vicios onde quer que appareciam, segundo Nos hiam chegando ao conhecimento, e tendo muito a peito a instrucção do clero tão essencial e necessaria á sanctificação dos Fieis e á manutenção da Disciplina da mesma Igreja.

Outros porem foram os designios da Divina Providencia, superiores e inacessiveis a toda a intelligencia creada. Inspirado por ella, o Nosso Augusto Soberano, o Senhor D. Pedro Quinto, que Deus guarde, Houve por bem Nomear-nos Bispo da Diocese de Coimbra por seu Real Decreto de 23 de Abril do corrente anno.

Com a participação do Real Decreto o Nosso animo ficou de todo perturbado; e foi Nossa primeira lembrança o supplicar ao Soberano a escusa como uma nova e maior graça: e para esse fim, depois de pedirmos ao Pai das luzes que se dignasse d'illustrar o Nosso entendimento, procuramos colligir e adduzir motivos, que justificassem a Nossa supplica. Sem isso ella seria alem de inutil, temeraria e ainda offensiva da Magestade Divina e Humana.

Não obstante porem aquelles motivos,a Regia Nomeação foi por diante, e o Pai Commum do Orbe Catholico, Vigario de Jesus Christo na terra,Houve por bem confirmal-a em Roma no Consistorio celebrado em 27 de Setembro ultimo,como nos constou pelas respectivas Lettras Apostolicas que acabamos de receber.

Por esta forma (é para Nós violento, mas tambem é forçoso dizel-o) está dissolvido o Vinculo Sagrado que nos ligava á Nossa Amada Esposa em Jesus Christo, a Santa Igreja de Vizeu! Sentimol-o com verdade, nem podia deixar de ser assim. Uma Esposa que amavamos sinceramente; um Clero grave e sisudo, que prima em obediencia a seus Prelados; e Fieis eminentemente Religiosos, não se pódem deixar com desamor ou indifferença,sem grande sentimento e muita saudade.

Durante o curto espaço do exercicio do Nosso Ministerio Pastoral contrahimos,Amados Filhos em Jesus Christo,muitas e grandes obrigações, que ficamos devendo para com o Illm.º e Revm.º Cabido pela sua benevola attenção, pelos seus prudentes conselhos e pelo seu zelo discreto na manutenção da Disciplina da Santa Igreja; para com os M. R. Arciprestes pela fidelidade, promptidão e boa vontade com que se prestavam ao serviço de seu cargo; para com os reverendos Parochos pela sua coopera-

ção no Ministerio Pastoral tão espinhoso e difficil como mal retribuido; e para com todos os Sacerdotes e mais Clero pela sua obediencia, docilidade e coadjuvação. Não ficamos menos devedores de obrigações e obsequios para com as auctoridades de todas as ordens do Estado, Cavalheiros e mais Fieis da Diocese. A todas e a cada um aqui protestamos o Nosso reconhecimento: e ainda que (com magoa o repetimos) se acha desligado entre Nós o vinculo espiritual, ficamos todavia ligados e muito pelo da gratidão. A qualidade de Diocesano de Vizeu será sempre para Nós titulo de Credor a ella, e de efficaz recommendação.

Faremos quanto em Nós estiver por não parecermos ingratos.

Antes porem de Nos despedirmos, Amados Filhos em Jesus Christo, vos pedimos encarecidamente e muito recommendamos como recommendou o Apostolo das Gentes aos fieis de Corintho, que vos conserveis cuidadosamente firmes na fé em Jesus Christo — *Vigilate; state in fide* —; acreditando, sem mistura ou modificação toda a Doutrina que a Santa Igreja crê e manda crer como revelada, a qual é resumida no Credo Apostolico. Deus que a revelou, não se engana por ser summamente sabio, nem engana por ser summamente bom: a Igreja, ensinando-vos, tambem se não engana por ser a columna e firmamento da verdade, pois que Deus está com ella até á consummação dos seculos. Estae pelo seu ensino, evitando escrupulosamente todo outro, qualquer que seja, contrario ou differente, em objecto de Religião. Mas attendei bem a que a Fé sem Obras não aproveita; é de necessidade para a salvação praticar estas: acham-se todas, tambem resumidamente, contidas nos Dous Grandes Preceitos do Evangelho — Amae a Deus sobre todas as cousas e ao proximo como a vós mesmos. Aos que tiverem Fé e praticarem aquelles dous Preceitos, de todo o coração e alma, promette Deus a Salvação. Nós vol-a desejamos de todo o coração.

Ainda, antes de terminarmos, vos pedimos mais, que façaes humildes e fervorosas preces ao Ceu para que o Divino Espirito Santo illumine a Sua Magestade a escolha d'um vosso Pastor, superior a Nós em virtudes e saber, e que este venha quanto antes prover nas vossas necessidades espirituaes. Nós unimos cordealmente as Nossas ás vossas preces.

Aceitae pois benignos a Nossa despedida saudosa; desculpae ou perdoae os nossos defeitos. Nós não sabemos que tenhamos offensas que desculpar ou perdoar; mas se as temos, inteiramente as desculpamos ou perdoamos, e recebei pela ultima vez a Nossa benção Pastoral que vos lançamos em Nome do Deus Padre, do Deus Filho, e do Deus Espirito Santo.

Dada em Vizeu sob o Nosso Signal e Sello de Nossas Armas aos 25 de Outubro de 1858.

José, Bispo de Vizeu.

Lugar do Sello

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Com o maior assombro acabo de ler no ultimo numero do seu jornal uma correspondencia, censurando a votação da Faculdade de Medicina, pela qual foi excluido do magisterio o sr. Raymundo Francisco da Gama.

Não vem para o caso discutir, nem é preciso, se este candidato possue grande talento, vastos conhecimentos, fino tacto medico, ou tudo que quizerem: a questão é differente. O sr. Raymundo Francisco da Gama tem o lamentavel defeito de ser gago — muito gago; a ponto de gastar immenso tempo na exposição das suas doutrinas, apresentando-as por tal forma, que nada podem aproveitar aos alumnos.

A Faculdade de Medicina já tinha aconselhado ao sr. Gama, que se não matriculasse no 6.º anno; e as votações do exame privado e capello, que lhe não foram muito favoraveis, mostraram á evidencia o que se pensava ácerca de sua aptidão ao magisterio. O sr. Gama, talvez movido por mão occulta, insistiu no seu proposito, e entrou no concurso: a Faculdade pela sua parte cumpriu com o seu dever, excluindo um homem, que nunca podia ser bom mestre.

Onde está pois aqui a immoralidade do procedimento?! Onde a malvadez inqualificavel?!

A immoralidade, e a malvadez talvez estejam antes do lado d'um *certo professor*, que desconhecendo os seus deveres, e a dignidade do corpo respeitavel, a que pertence, pratica n'uma salla acções proprias só de garotos de praças, e vem para a imprensa cuspir injurias nos seus collegas, que devia respeitar......

Ficamos hoje por aqui, promettendo voltar ao assumpto em occasião opportuna.

Coimbra, 23 de Novembro de 1858.

Um amigo da justiça.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Nunca escrevi para o publico: mas desta vez não posso deixar de o fazer, ainda que com bastante repugnancia, porque só me affouta a rasão, e não os meus conhecimentos scientificos. O caso é o seguinte: O antigo concelho de Fajão devia aos expostos, ao tempo da sua extincção, não chegava a quatrocentos mil reis, e a este mesmo tempo, devia o da Pampilhosa (a quem aquelle hoje está reunido) aos mesmos expostos um conto quinhentos e tantos mil reis.

Os srs. da camara reuniram as duas verbas, que devia um e outro concelho, e formaram o todo de um conto e nove centos e tantos mil reis: e desta forma ahi está o antigo concelho de Fajão a ajudar a pagar pelo antigo concelho da Pampilhosa um conto quinhentos e tantos mil reis; quando só era obrigado a pagar a sua verba, que ainda não chegava a quatrocentos mil rs.

E' necessario, porem, saber, que as quotas para os expostos de um e outro concelho, até esse tempo, nunca excediam uma a outra em mais de seiscentos mil reis: donde se vê que o concelho de Fajão o que tinha de prompto em satisfazer as suas contribuições, tinha o da Pampilhosa de negligente. Mas o caso é que Conselho de Districto tambem consente no roubo, que se está fazendo a este pobre concelho de Fajão, porque approvou os orçamentos da camara, e não olhou para a injustiça, que se nos faz: mostra bem a pouca attenção, que presta a negocios de tanta importancia!

Ora diga-me, sr. Redactor, não será este um bello modo de administrar justiça e um bello modo de roubar? Isto já não terá remedio? Nós não podemos com tanto: então levem-nos tudo. Eis aqui os fructos, que estes povos tiraram da nova divisão territorial, que não podiam ser outros.

Outro caso não menos engraçado: — Desde que o concelho de Fajão se reuniu ao da Pampilhosa (que foi nos fins de 1855), ainda se não compoz uma só ponte, entre tantas, que neste concelho ha: de forma, que duas, das mais indispensaveis já partiram, de todo, para a Barquinha, e as mais não tardará que tomem o mesmo caminho. Estes sitios são todos montanhosos e cortados por candalosas ribeiras: e então já se vê, que, a breves passos, vista a indifferença com que a camara olha para estas coisas, estaremos de todo privados do transito, que nunca pode ser muito bom, em quanto estivermos sujeitos a uma tal administração de justiça, como a da Pampilhosa; que, na verdade, parece, votou este pobre concelho de Fajão ao desprezo, menos para o obrigar a pagar tributos, que não deve.

Fico hoje por aqui, esperando, que a camara debata estas poucas linhas, que acrescentarei, logo que seja contrariado: porque então narrarei, e provarei, factos, que mais claramente mostrem o despotismo, que neste malfado concelho domina.

Peço pois a v. se digne de, nas columnas do seu acreditado jornal, dar lugar a estas mal concertadas linhas; para que todas as camaras da nação aprendam da da Pampilhosa, como se administra justiça: pelo que lhe ficara muito obrigado o que é

De v. cr.º att.º v.ºr

Baralha 18 de Novembro de 1858.

O Ermitão da Senhora do Desterro.

CHEGADA.

Acaba agora de chegar a Coimbra o Exm.º Sr. D. José Manoel de Lemos. Muitos cavalheiros foram esperar S. Ex.ª

Os repiques de sinos e grande numero de foguetes que sobem ao ar, annunciam aos Conimbricenses a feliz nova de ter entrado nesta cidade o digno Pastor, por quem todos suspiravam.

ANNUNCIOS.

1 Domingo, 28 de Novembro, pelas 10 horas da manhã, se fará leilão de mobilia, e madeiras de pinho, na rua da Sophia, n.º 18.

PARA O RIO DE JANEIRO.

2 Sahirá até 15 de Dezembro a Barca Brasileira HYDRA. — As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e rua da Conceição n.º 24. Admitte facultativo.

3 Antonio Maria da Silva, alfaiate, participa a todos os seus amigos, e freguezes, que abriu o seu novo estabelecimento na rua da Calçada, n.º 70, 1.º andar, onde tambem tem fazendas modernas tanto nacionaes, como estrangeiras, proprias para a presente estação.

4 No dia 14 de Dezembro do corrente anno, ás 11 horas da manhã, nas moradas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a Raymundo Pires, de Antes, pelo cartorio do escrivão Victor, e a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso.

5 D. ESTANISLAU DEL CASTILLO, cirurgião-dentista e sangrador, tem a honra de offerecer a este respeitavel publico os seus conhecimentos nas referidas profissões.

Como cirurgião-dentista, põe toda a classe de dentes soltos, artificiaes, mineraes e incorruptiveis. Limpa os dentes do tartaro, e tudo o que os impeça de mostrar a sua brancura natural, sem occasionar dôr nem alterar o esmalte. Cauterisa as picaduras, empasta-as, orifica e conserva por tempo illimitado, estrahe os dentes e raizes por um methodo que occasiona a menor dôr possivel, e cura toda a classe de enfermidade dos dentes ou que provenha delles.

As pessoas que desejem occupal-o em qualquer dos mencionados ramos, servir-se-hão de avisal-o para ir aonde fôr necessario.

Reside na rua da Calçada, n.º 61, onde pode ser procurado desde as 10 horas da manhã até ás 4 da tarde.

6 Pelo Governo Civil d'este Districto se annuncia, que no dia 1.º do proximo mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, no edificio do mesmo Governo Civil, hade ter lugar o arrendamento das terras sitas nos campos de Cima, Ancos e Burralha, no concelho de Monte Mór o Velho, pertencentes ao Hospital de N. Senhora da Conceição, desta cidade, pelos tres annos de 1859, 1860 e 1861.

Secretaria do Governo Civil de Coimbra 10 de Novembro de 1858.

Adriano Lopes Guimarães.

7 Subsidio para intelligencia das obras de Virgilio de Latim por Manoel Bernardes Branco. Preço 500 rs.
Honra ou Loucura (Mysterios de Coimbra) por Arnaldo Gama. Preço 500.

Vende-se na livraria de N. Moré, rua da Calçada.

50:000$000.

8 Sousa & Paiva, com loja de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, fazem publico, que tem para vender bilhetes inteiros e fracções, desde o maior preço até ao menor, para a loteria portugueza extraordinaria, cuja extração terá lugar a 29 do corrente mez.

9 José Joaquim de Paula Junior, com fabrica de papel na Ponte do Sotão em Goes, pede a todos os srs. que pretendam alguma cousa deste artigo, se dirijam ao sr. Manoel dos Santos Junior, em Coimbra, ou ao mestre da fabrica Antonio José Erse, no impedimento de seu pae o sr. José Joaquim de Paula, por se achar incommodado, em quanto não vae residir na fabrica, o que não faz já por ainda estar liquidando as suas contas na capital.

Lisboa 18 de Novembro de 1858.

José Joaquim de Paula Junior.

50:000$000.

10 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, avisa aos seus freguezes que lhe chegaram as ultimas remessas de bilhetes e fracções da grande loteria extraordinaria que hade correr no dia 29 de Novembro. Tambem declara que faz a sociedade de 8 bilhetes inteiros, em que pode entrar qualquer socio com as seguintes quantias: 9000, 4500, ou 2250.

DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E O CARREGADO.

11 José Paulo Rodrigues, das Caldas da Rainha, faz publico, que todas as sextas feiras, pelas 9 horas da manhã, parte desta cidade para o Carregado o seu carro, tendo todas as commodidades e o maior aceio possivel.

Preço de cada bilhete 8$000 reis; porem comprando para ida e vinda, tem o abatimento de 2$000 reis. Vendem-se no terreiro da Erva em casa do sr. Francisco Baptista, Ferrador.

E' permittido a cada passageiro o levar de peso até 40 arrateis, e o que exceder d'ahi para cima até uma arroba pagará 400 reis, e assim sucessivamente.

Poderão comprar bilhetes para qualquer terra por onde tenham de passar, não tendo a pagar mais do que do ponto donde partem, para onde vão, havendo para isto preços estipulados.

Não é permittido o levar grandes volumes, só sim malas, saccos de viagem, ou qualquer objecto susceptivel de accommodação. O mesmo se compromette a apresentar em Lisboa qualquer trem de passageiros a 360 reis a arroba, para o que tem carros proprios para este fim.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.
RUA DE D. PEDRO V. — N.º 3

NUMERO 505 — SABBADO 27 DE NOVEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 26 DE NOVEMBRO.

A NOVA CAPITALISAÇÃO DO SR. AVILA.

Quando em Março proximo passado uma crise ministerial parecia terminar com a demissão do actual governo, alguem desconfiou do resultado, unicamente porque o sr. Avila não tinha ainda apresentado a sua terceira capitalisação. E na verdade, conforme os precedentes, o sr. Avila não podia largar a pasta da fazenda, sem deixar assignalada a sua terceira epocha de ministro com um daquelles seus actos, que gravando consideravelmente o thesouro publico, costumam engrossar a fortuna de meia duzia de *capitalistas*.

Mas não é só o fomento que o Ministro vae dar á agiotagem, com a sua proposta de 18 de Novembro, que nos preoccupa; o que nos incute mais receio é a audacia com que se pretende desviar da sua applicação legal o imposto das estradas. E note-se que receamos tanto mais o predominio da agiotagem, quanto reapparece ella hoje escoltada pelos velhos granadeiros do partido historico.

Todos sabem que o emprestimo realisado em Paris com a casa *Le Roy de Chabrol* e companhia, que foi applicado á construcção da estrada de Coimbra ao Carregado, e ao estabelecimento da mala posta, teve por baze o imposto das estradas. Sobre o mesmo imposto assenta tambem o emprestimo contractado com a companhia *Utilidade Publica*, que foi destinado ás estradas do Minho, e o emprestimo de 500 contos contractado com o Banco de Portugal com applicação ás estradas do reino.

Os dois primeiros deviam ser amortisados em 20 annos, e o terceiro em 10. Era pois claro, que á medida que se fossem solvendo taes emprestimos, ficaria disponivel a parte correspondente do imposto, sobre a qual se poderiam adquirir novos fundos, que devessem ser applicados na construcção de novas estradas; mas a proposta do sr. Ministro da Fazenda vem confirmar o pensamento que os adversarios da sua administração lhe attribuem, e vem a ser, que o sr. Avila sacrifica sempre ao predominio da agiotagem os vencimentos dos empregados; e que ostentando um falso respeito pelo credito publico, ninguem costuma compromettel-o tão seriamente. Tambem lhe assacam que a sua iniciativa (quando é Ministro) pelos grandes melhoramentos de que o paiz carece, tem por fim a faculdade que os suppostos melhoramentos lhe permittem de desviar para as despezas correntes os fundos destinados para obras publicas.

O sr. Avila não desconhece que a sorte dos servidores do estado merece ser melhorada; é sua opinião (diz o relatorio) — «que se deve pensar mui seriamente em habilitar o thesouro para retribuir mais convenientemente as despezas do serviço, como meio unico de que este serviço se faça de uma maneira util e proveitosa» —; mas entende que os primeiros recursos, de que possa dispor, devem ser antes aproveitados no interesse da agiotagem, do que em conseguir que o serviço publico se faça *de uma maneira util e proveitosa*.

Entende tambem o sr. Avila — «que não devemos perder nunca de vista, que sem credito não podemos levar a effeito as grandes operações de que carecemos para transformar este paiz e elevál-o ao grau de prosperidade de que elle é susceptivel» —; e encaminha-se a este fim com as repetidas e avultadissimas emissões de inscripções da Junta do Credito Publico com o juro de 3 por cento!!

Para bem avaliarmos neste lugar o procedimento dos homens que succederam á regeneração, bastará lembrar da cifra das inscripções e bonds que tem sido creados depois de Maio de 1856, a parte que fora destinada a estradas e outras obras de utilidade publica, isto é:

Para o emprestimo dos 1500 contos	3750
Para o de 600 contos para estradas	1500
Para o de 800 contos para navios de guerra	2000
Para preencher o alcance do primeiro emprestimo e o de 100 contos para as estradas no Douro	1250
Emprestimo de 1800 contos para as estradas e melhoramentos da capital	4500
Somma......	13000

Sem fallarmos dos titulos emittidos para a acquisição e continuação do caminho de ferro de leste.

Se juntarmos agora a nova creação de 4683, que o governo propõe, teremos a enorme quantia de 17683 contos. Veja o publico se os beneficios que tem colhido durante esta situação politica, correspondem aos encargos permanentes que pesam sobre o thesouro!

A mala posta não chega ainda até ao Porto, e Deus sabe se o governo intenta realmente mandar construir o lanço da estrada que a deve conduzir desde o alto da Bandeira! Tambem para o serviço da mala-posta teremos o Porto em Villa Nova de Gaia, conforme a nova topographia de Mr. Morton Petto!

Relativamente ás outras estradas do paiz tem sido retalhados os fundos por tal modo, que á excepção do Minho, onde as estradas foram concluidas em virtude de contractos celebrados durante o ministerio do sr. Fontes, em nenhuma outra provincia medimos 3 leguas de estrada consecutivas. Alem do pessimo systema de subdividir demasiadamente os recursos votados pelo parlamento para tal fim, acredite o publico que uma parte destes é absorvido na despeza corrente, e justifica as suas apprehensões quanto ao futuro pelos desvios que o governo confessou em cortes relativos aos emprestimos de 1500 contos, e de 100 contos para estradas no Douro.

Que poderiamos dizer a respeito dos projectados melhoramentos da capital, que não seja mais eloquentemente patenteado com a demissão dada pela Camara Municipal?

Quanto aos navios de guerra que o governo mandou construir, diversos jornaes tem explicado com quanta infelicidade se transformara um clyper no vapor *Bartholomeu Dias*, assim como demonstraram não serem mais acertadas as proporções da corveta *Sagres*.

E para que fique bem manifesto, como o sr. Avila pretende applicar aos encargos da nova capitalisação o imposto das estradas, citaremos as verbas mencionadas na sua proposta de lei, e vem a ser 59 contos da somma que está destinada ao pagamento de juros e amortisação do emprestimo de 500 contos, contractado com o Banco de Portugal; 46 contos da somma destinada ao encargo do emprestimo para as estradas do Minho; e 41 contos da somma destinada ao emprestimo *Chabrol*. Não deixaremos tambem de fazer reparo na pretenção do sr. Avila de distrahir da sua applicação a somma de 142 contos destinada ao emprestimo de 4000 contos.

Porem o que mais nos surprende é a necessidade que o seu projecto parece involver, da creação de novas inscripções. Em que termos será estipulado o projectado *accordo com o Banco de Portugal?* Teremos nova operação do capital de 2146 contos em divida em 31 de Dezembro de 1862 em vista do citado accordo? Haverá então nova emissão no mercado de titulos de divida publica?

Uma cousa confessaremos nós, e vem a ser a previdencia, com que o sr. Avila deixa fermento para nova capitalisação, quando em outra occasião voltar aos conselhos do Soberano: é o que se deprehende da parte do relatorio que — «falla d'outras dividas não comprehendidas no quadro», que S. Ex.ª apresenta — «ou por não estar terminada ainda a sua liquidação, ou por não terem ainda sido reconhecidos os direitos dos respectivos credores.»

RECRUTAMENTO.

II.

Para obviar pois a tão grandes inconvenientes, parece-nos que a primeira reforma a fazer é tirar aos corpos municipaes as operações do recrutamento, que deve ser como já é pela lei em Lisboa e Porto, incumbido a commissões especiaes, nomeadas por ellas. Depois do augmento das attribuições das camaras, é impossivel, por maior zelo que haja, desempenhar cabalmente o serviço do recrutamento, accumulado com as outras funcções de vereador. Queremos o bello principio de tirar ao administrador do concelho a acção do recrutamento, poderoso agente eleitoral, explorado em beneficio dos governos: mas entendemos que é muito prejudicial, serem as camaras sem responsabilidade as executoras da lei; e pelo grande numero de negocios, que hoje estão a cargo das municipalidades, preferimos as commissões nomeadas por ellas, com a obrigação de responderem pelos seus actos.

A contagem da idade dos mancebos para o recrutamento, art.ºs 6.º e 11.º da lei, regulada hoje pelas portarias do governo de 10 e 20 de Janeiro de 1857, deve ser tambem reformada d'um modo authentico, porque o governo não é competente para interpretar as leis; e da forma como está redigido o artigo, dá lugar a varias interpretações, não se deduzindo claramente, se é da primeira quinta feira de Fevereiro ou do 1.º de Janeiro, que deve ser contada a idade para o recenseamento.

E' defeituoso, e muito, o n.º 2 do art. 8.º, porque dispondo, que seja isempto do serviço militar o individuo que provar, que só pelo seu trabalho sustenta qualquer dos seus ascendentes ou irmãos, parece, que na hypothese de alguma outra pessoa concorrer, ainda que com pouco, para o sustento d'aquelles, já o mancebo não pode ser isempto, o que não é justo, visto que pode concorrer com a maior parte do que é preciso para essa sustentação. Se o recenseado contribuir para o alimento de seus ascendentes ou irmãos, parte com o seu trabalho, e parte com o rendimento dos seus bens, aproveitar-lhe-ha a disposição da lei? Ainda que possa deduzir-se que sim, é indispensavel tornar mais explicita a disposição. Parece tambem pelas palavras da lei — absoluta carencia de meios — que, quando qualquer dos ascendentes ou irmãos dos recenseados tenham alguma coisa de seu, mas não o bastante para viver, os mancebos que contribuem para essa sustentação não devem ser isemptos, o que é sobremaneira injusto.

A segunda parte do mesmo n.º 2 ainda offerece tambem duvidas por causa das palavras — a mulher pobre ou sexagenaria. Se a mulher sexagenaria é pobre, basta esta condição e é inutil a de sexagenaria. Se é rica não lhe aproveita a demasia d'idade, pelas disposições da mesma lei; e por isso em todos os casos julgamos inutil a condição de sexagenaria. Enten-

demos que esta excepção devia igualmente ser concedida ao homem pobre, que necessitasse do auxilio do engeitado para viver. E' uma consequencia dos principios estabelecidos na lei.

E é principalmente por taes defeitos deste artigo, que succede haver tão pouco escrupulo da parte dos parochos e regedores em passar os attestados. Persuadidos que a lei não podia querer, que só fossem isemptos da vida militar os que servissem de amparo aos seus ascendentes ou irmãos com *absoluta carencia de meios*, mas que tambem deviam ser exceptuados os mancebos que estivessem n'alguma das hypotheses, que temos enumerado, sem grande difficuldade accedem aos *innumeros* pedidos, com que por esta occasião os importunam. Se o artigo definisse claramente os casos da isempção, ou se não parecera absurdo executar-lhe á letra as disposições, estamos convencidos que diminuiria consideravelmente o numero das attestações falsas, passadas pelos parochos e regedores. A consciencia havia de tremer-lhes ao considerar, que por um meio tão pouco airoso para a sua dignidade, iam fazer recair aquelle tributo sobre outros individuos, talvez em melhores condições de livramento.

O n.º 7 do art. 13 é difficil de executar, em quanto não existir entre nós o Registo Civil. As camaras municipaes tem representado ao governo a necessidade urgente de ser posta em pratica esta disposição importante, que até hoje não foi possivel ainda levar a effeito, depois de tantas vezes decretada. O Registo Civil decretou-se pela primeira vez em Portugal a 16 de Maio de 1832; pela segunda vez em 18 de Julho de 1835; pela terceira no Codigo Administrativo de 1836, art.os 131 e 132; pela ultima no art.º 255 do Codigo de 18 de Março de 1842, que actualmente rege, esperando-se até agora pelos regulamentos especiaes, que ainda não poderam ver a luz publica, o que tão grandes inconvenientes ha causado, com especialidade na execução da lei do recrutamento.

Se por ventura são sinceros os desejos do governo em reformar esta lei, é indispensavel pôr em execução o Registo Civil. Se o houvera, desappareciam grande numero das fraudes, que se commettem para sophismar a lei. Não era possivel passarem os parochos certidões falsas d'obito dos mancebos; não se dava a vergonha d'essas emendas de nomes nos livros do baptismo; dispensava-se o cuidado de vigiar os padres na leitura, evitando-se o desgosto de lhes ligar tão pouca consideração, por motivos a que elles deram lugar; e finalmente cumpriam-se as disposições da lei, que como a do n.º 7 do art.º 13, sem se executar o Registo Civil, são muito difficeis, se não impossiveis, de cumprir.

OS ASSASSINOS DA BEIRA.

Quando em um dos ultimos numeros do nosso jornal demos conta das operações militares sobre Cêa com o fim de capturar o famoso sicario João Brandão, fomos a isso levados pela subida indignação que nos causou o ver que temos uma administração que não chega a capturar um criminoso, nem mesmo quando impossibilitado de se evadir.

Não criamos todavia que a immoralidade e corrupção estivesse levada a tal ponto, que podessemos partilhar essa theoria (que exposemos) com que os povos da Beira explicam tantos movimentos, ao que parece, disparatados, e tanta diligencia mallograda. Depois porem que novos factos vão apparecendo, não sabemos o que havemos d'ajuisar.

Ahi vae mais um.

O Administrador d'Arganil, que não tomou parte na expedição de Cêa, porque n'essa occasião estava fóra do seu concelho, e até, segundo ouvimos, nesta cidade, algum tempo depois de recolher, destacava uma columna, que, segundo nos informam, percorreu a maior parte das povoações da Ribeira d'Alva, chegando a subir até á Vide. Interrogado o commandante sobre o que por alli fazia, asseveram-nos que respondia: — *Ando passeando sómente, não tenho ordem de procurar nem prender ninguem.*

Ora se isto é verdade, como nos affirmam, que outro resultado podia ter tal passeio senão incommodar os povos e augmentar a despesa do estado?...

Pode ser que estes e outros movimentos façam parte d'algum plano muito bem combinado; mas se tal existe, tão incomprehensivel se torna elle para os povos da provincia, que os srs. Administradores, pelo que devem á sua honra pessoal e á dignidade do lugar que occupam, têem stricta necessidade de se explicarem a tal respeito, para desfazerem as gravissimas suspeitas que os sobrecarregam, e para se subtrahirem á pressão da opinião publica.

Não temos a menor animosidade contra s. s.as; reconhecemos até que alguma cousa lhes deve a tranquillidade publica na Beira; mas desejavamos não ver a sua auctoridade menoscabada e cahida no ridiculo.

Diz-nos a consciencia que temos cumprido com o nosso dever na perseguição dos criminosos: quem tiver lido o nosso jornal, não pode deixar de confessar que sempre declarámos uma guerra d'exterminio aos sicarios e malfeitores, e que temos trabalhado, quanto cabe em nossas forças, por livrar a Beira do imperio do trabuco e do punhal.

Inhabalaveis nestes principios, havemos de censurar e stygmatisar da maneira a mais energica os actos de todas as auctoridades, que, não cumprindo com os seus deveres, por falta de zelo e actividade, não nos apoiarem na tarefa que nos impozemos. E' esta a nossa profissão de fé, de que nos não desviaremos nem uma linha.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 22 de Novembro.

Foi apresentada uma representação dos povos da freguezia de Barcouço, pedindo o restabelecimento do concelho de Ançã a que pertenceram, ou a sua passagem do concelho da Mealhada, onde estão, para o de Coimbra.

Continuou a discussão do projecto de lei para indemnisar todos os officiaes preteridos por antigos motivos politicos, e que ainda o não tinham sido. Foi approvado na generalidade, e começou a discutir-se na especialidade.

Sessão do dia 23.

Continuou a discussão do projecto de lei acerca dos officiaes militares.

Tendo fallado varios oradores, propoz o sr. Xavier da Silva que fosse nomeada uma commissão de inquerito, encarregada de examinar a questão das preterições e promoções do exercito.

Posta a votos esta proposta foi regeitada por 60 votos contra 23.

Sessão do dia 24.

Foram approvados os artigos 1.º e 2.º do projecto de lei sobre preterições, e entrou em discussão o artigo 3.º

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 22.

Foi approvado o projecto de lei, auctorisando o governo a conceder por dois annos á companhia de navegação do Tejo, por barcos movidos a vapor, a subvenção annual de 1:500$000 rs. para estabelecimento de carreiras diarias entre Lisboa e Cacilhas.

Sessão do dia 24.

Foi approvado o projecto de lei da camara dos deputados, concedendo á camara municipal da villa de Almodovar o edificio do convento de S. Francisco, para os paços do concelho e repartições publicas.

Seguiu-se o parecer da commissão de fazenda approvando o projecto de lei da camara dos deputados, elevando o ordenado do inspector do Lazareto. Foi approvado depois de breve discussão.

PREMIOS EM MEDICINA.

Na relação dos premios da Faculdade de Medicina que publicámos no numero passado, deve fazer-se a seguinte alteração.

O sr. Alvaro Vaz Cardoso de Amaral, de Fataunços, concelho de Vouzella, districto de Vizeu, que obteve um *accessit*, deve ser collocado primeiro do que o sr. Fortunato Vieira das Neves, de Ovoa, do mesmo districto; porque é o numero 3 da matricula, e este ultimo sr. o n.º 6. Na relação que publicámos acha-se a ordem invertida.

DESLEIXO DO GOVERNO.

Quando se resolverá o governo a tomar as necessarias e energicas providencias, que reclama o desgraçado estado a que ficou reduzida a villa de Setubal, pelo abalo do dia 11 do corrente?

O estado lastimoso daquella importantissima villa é de todos conhecido: perto de 4000 pessoas ficaram sem abrigo, vendo destruidas n'um momento as suas habitações; 605 predios, dos que por em quanto temos noticia, e pertencentes a uma só freguezia, a da Annunciada, soffreram mais ou menos com o tremor, incluindo 90 totalmente destruidos, e 59, que precisam ser apeados. Sendo o populoso bairro de Troino o que mais soffreu, e sendo particularmente habitado pelas classes mais pobres, um grande numero de desgraçados ficaram a braços com a miseria, vindo aggravar esta situação as continuas tempestades no mar, que tem condemnado a uma forçada ociosidade uma consideravel população de pescadores.

E que tem feito o governo?

Pediu informações, logo depois da catastrophe; e enviou para aquella villa um engenheiro e 200$000 rs.!

Porque espera o governo, para acudir com os remedios energicos, que o estado de Setubal exige? Em que confiará? Na caridade publica? — Parece-nos que sim, e até não nos admirará, porque os precedentes nos auctorisam a essa supposição. Não trabalhar e não pensar são as reconhecidas aspirações d'esse governo indolente, que ahi está ha tres annos: vimol-o, ha um anno, substituir os esforços da caridade publica aos seus esforços individuaes, e mui contente, servia-se do fundo das subscripções para se forrar a pensar, trabalhar e providenciar, como era do seu dever.

A' vista d'isto, que ha para admirar que o governo tenha agora as mesmas idéas; que alimente a esperança de outro valioso auxilio, que lhe poupe os seus tardios e indolentes esforços? E não será justo pensar assim, vendo a demora do governo em tomar as providencias necessarias, quando uma promettedora subscripção começa já a promover-se em favor dos desgraçados de Setubal, pela iniciativa de algumas casas de commercio?

(*Parlamento.*)

OBRAS PUBLICAS.

Não nos é licito encubrir a verdade, ainda que esta vá desagradar aos adoradores da presente situação.

Não é questão de opinião o que vamos dizer; são desgraçadamente factos, cuja existencia ninguem pode contestar.

Continua a falta de pagamento aos operarios empregados na construcção da estrada de Coimbra ao Porto, principalmente aos que trabalham na secção de Agueda, em que já fallámos no nosso numero de sexta feira passada, e a que hoje podemos acrescentar que já se não paga ha tres semanas.

O sr. ministro das obras publicas determinou que se désse tal desenvolvimento aos trabalhos na secção de Agueda, que no dia 16 do corrente a malla-posta podesse correr até ao Pinheiro da Bemposta. — E' obrigação de quem manda trabalhar, pagar em tempo competente; mas o sr. Carlos Bento não entende assim, e deixa, ha tres semanas, sem paga os pobres jornaleiros, que debaixo do rigoroso tempo que tem estado, trabalharam para satisfazer o capricho do ministro. Não quizeramos que se tivesse trabalhado com o tempo que tem havido, porque o trabalho util é muito menos; mas, uma vez que se manda trabalhar, é uma grande immoralidade não fazer prompto pagamento áquelles que rigorosamente necessitam a paga do dia, para poder comer no immediato.

Consta-nos por pessoa fidedigna, que em vista de um tal atrazo, cujo termo se não póde prever, vai ser despedida a maior parte dos operarios com a divida de tres semanas.

Um ministro, que procede assim, desacredita-se, e compromette os engenheiros, que fiados nas suas promessas, engajam operarios, que depois têem de despedir sem lhes pagar; similhantes irregularidades trazem comsigo a falta do systema de trabalho, que se vê por toda a parte, e que combinado com a má distribuição de fundos e com os caprichos do ministro, dá em resultado os grandes desperdicios que se notam.

(*Futuro.*)

O Dr. José Ernesto de Carvalho e Rego, do Conselho de Sua Magestade, Commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Lente de Prima, Decano e Director da Faculdade de Theologia e Vice Reitor da Universidade de Coimbra etc.

Faço saber, que o Conselho dos Decanos, em execução do §2.º do art.º 7.º da Carta de Lei de 12 d'Agosto de 1854, resolveu, em sessão de 20 de Outubro proximo findo, que a epocha em que devem fazer-se os exames preparatorios, para a primeira matricula na Universidade, seja desde 15 de Junho até ao fim de Julho.

Em consequencia desta resolução nenhum estudante poderá ser admittido a taes exames fora da epocha legal, por mais justificados que sejam os motivos, que possam apresentar.

E para que chegue á noticia de todos mandei affixar o presente. Coimbra 12 de Novembro de 1858 — Eu Vicente José de Vasconcellos e Silva, Secretario o subscrevi — José Ernesto de Carvalho e Rego, Vice Reitor.

COMMUNICADO.

Academia Dramatica de Coimbra.

Esta brilhante associação, nascida em 1840 dos esforços d'academicos distinctos, que fôra outrora uma escholа normal de declamação, e que vira em seu seio nascer e desenvolver o genio dramatico d'alguns ornamentos da scena portugueza; foi ultimamente conduzida a um estado tal de decadencia, que estava proxima d'uma ruina imminente: amparada apenas por poucos mancebos zelosos, que faziam os ultimos esforços para evitar-lhe a queda.

Um conselho *movel*, pela substituição continua de seus membros; e acephalo, porque de ha muito estava sem presidente: uma administração anomala e rotineira, sem centralisação, sem thesoureiro e sem junta, que era o poder executivo das determinações do conselho: uma falta de responsabilidade d'empregados: uma escripturação viciosa, sem ordem e sem methodo: um desperdicio geral em todos os defraudados haveres da associação: uma alluvião de dividas em todas as repartições: a casa em ruina, ameaçando desabar por toda a parte: uma desharmonia completa entre as classes, por se não ter feito respeitar a lei e sustentar as garantias individuaes: e finalmente uma falta completa d'um tribunal litterario, para a discussão e julgamento das peças dramaticas: eis-ahi o *bello* quadro, que representa o estado do theatro academico no começo do actual anno lectivo!!

Uma das causas principaes deste deploravel estado foi sem duvida a rebellião do Instituto da Academia Dramatica, promovida ha cerca de seis annos por alguns socios, que sem calcularem o alcance da *reforma*; e mirando somente á independencia do Instituto, não fizeram mais que crear uma nova entidade sobre as ruinas da anterior; de cujos despojos se assenhorearam, engodando a Academia Dramatica com a promessa de lhe prestarem toda a coadjuvação scientifica e litteraria; e promettendo reunir-se em sessão publica para a discussão das peças dramaticas. Esqueceu-lhes porem, e ainda bem, revogar os Estatutos da Academia Dramatica na parte em que organisam o seu Instituto, que tem continuado a viver na lei fundamental.

Até hoje esse novo *Instituto de Coimbra*, filho bastardo da Academia Dramatica, não prestou a esta um unico serviço; e ao cabo de 6 annos ainda não discutiu uma só peça dramatica!!

D'alli veiu ficar a Academia Dramatica mutilada da parte litteraria, até então a cargo da Direcção do Instituto; ficando assim sem effeito a parte mais importante do Estatuto; aquella cujas disposições mais contribuiam para o estudo e progresso da litteratura dramatica, da musica e da pintura.

D'alli a desorganisação da sociedade, porque desappareceram as classes, acabou a eschola normal de declamação; e o theatro ficou assim sem tribunal de censura, e sem orchestra, marchando a uma ruina certa; hibernando apenas até ouvir soar a hora extrema de sua dissolução.

E os socios e accionistas viam de braços cruzados desmoronar-se a obra, que tantos sacrificios tinha custado!!!

No começo deste anno lectivo o conselho em fragmentos, que ainda contava socios apaixonados e zelosos; renovado e completo com gente nova, começou a desenvolver uma actividade e um espirito de reforma, que dão á associação garantias de estabilidade. Começou por decretar as obras indispensaveis para os reparos do edificio, e continuou organisando a parte administrativa e policial, e dispondo-se para restabelecer a parte litteraria e musical, a fim de fazer reviver o *Instituto da Academia Dramatica*, elemento indispensavel para o lustre e progresso da associação.

Nós folgamos de contribuir com nossos acanhados recursos para esta cruzada litteraria; e desde já tributamos um sincero agradecimento aos actores, e aos membros do actual conselho, em quem temos encontrado os mais louvaveis desejos de contribuirem para este plano de reforma: e muito especialmente nos dirigimos aos membros do Instituto de musica, que de tão bom grado se prestaram á reorganisação d'aquella classe, tão indispensavel ao theatro.

Na quarta feira proxima haverá a primeira recita ordinaria deste anno, na qual o conselho está disposto a empregar todos os meios para a manutenção da regularidade e boa ordem do espectaculo: e espera ser coadjuvado pelos socios e accionistas, para credito d'uma associação tão eminentemente moral e civilisadora; que por sua indole — *Academica* — deve caprichar em ser a primeira neste genero.

Coimbra 26 de Novembro de 1858.

L. A.

NOTICIAS DIVERSAS.

Te-Deum. — A'manhã domingo, pelas 11 horas do dia, dará entrada na Sé Cathedral S. Ex.ª o sr. Bispo Conde. Nessa occasião haverá um solemnissimo *Te-Deum*, dirigido pelo sr. Monteiro. Consta-nos que se tem empregado todos os meios para que este *Te-Deum* seja executado com tal pompa como ha muitos annos se não viu em Coimbra.

Cheia no Mondego. — Na noute de quarta para quinta feira choveu incessantemente. Em resultado disso houve na tarde e noute da quinta feira uma grande cheia no Mondego, que inundou muitas ruas do bairro baixo. E' a maior cheia que tem havido neste anno. As obras do caes nada soffreram, o que mostra que foram feitas com toda a solidez.

Perversidade. — Hontem pelas 9 horas da noute, Antonio Fernandes, alfaiate, da rua dos Militares, vindo á rua Nova, ahi quiz violentar uma meretriz, e como ella não quizesse annuir ás suas pretenções lhe deu algumas facadas!

Em seguida deu elle em si mesmo tres picadellas, para fingir que o tinham ferido, e se foi apresentar na cadeia.

A rapariga foi conduzida em miseravel estado n'uma maca ao hospital. Chegando alli os que a levavam, estiveram muito tempo a bater á porta, sem que lh'a abrissem, cahindo entretanto a chuva em cima da rapariga e de todas as pessoas presentes. Depois de muito bater veiu abrir a porta um tal José Correa, porteiro, que dizem ser um grande malcreado, e vendo o que era, tornou a fechar a porta! Continuaram a bater, e só depois de muito esperar appareceu um individuo a abrir a porta, admittindo então no hospital a desgraçada!

Dizem-nos que o auctor dos ferimentos já foi soldado, e que se julga que está pronunciado em Lisboa.

Desabamento. — Na quinta feira desabou parte da ponte dos Fornos, na estrada desta cidade ao Porto. O sr. Director das Obras Publicas fez logo reparar os estragos com estacaria, de forma que o serviço da mala posta não foi interrompido.

Outro. — Nesta ultima noite desabaram umas casas no becco do Bacalhau, ao fundo da rua Direita, salvando-se comtudo a familia que n'ellas morava.

Pedido justo — Consta-nos que na maior parte das igrejas de Coimbra, e inclusivamente na Cathedral, se nega aos clerigos que alli vão para dizer missa, os guisamentos necessarios, dizendo-se-lhes que se quizerem dizer missa, tragam de casa esses guisamentos; acrescendo que se abrem as portas das igrejas tarde, e se fecham cedo, o que impede o poder-se celebrar.

Os parochos desculpam-se com lhes terem levado para o Seminario o rendimento das collegiadas, e que lhes não dão o necessario para a manutenção do culto divino.

Semelhante estado não pode nem deve continuar. Hoje que já temos entre nós um dignissimo Prelado, confiadamente esperamos que S. Ex.ª fará com que o Seminario dê os meios para os indispensaveis guisamentos, áquellas igrejas onde havia collegiadas.

Cartas no correio. — Acham-se no correio desta cidade, e não foram entregues por falta dos competentes sellos as seguintes cartas: — Antonio José Marcellino, padeiro. José Antonio Bisarro. José Godinho. José Joaquim d'Araujo Madureira.

Pelo mesmo motivo não foi enviada uma carta para Estevão Dias de Oliveira Coimbra, no Rio de Janeiro.

Por não terem direcção deixaram de ser remettidas, uma carta para D. Fortunata Maria de Oliveira, e outra para Manoel d'Almeida Cardoso.

Tambem existe uma carta sem sobrescripto.

Ouvidos de mercador. — Ha dias publicámos uma correspondencia do sr. Administrador do concelho da Pampilhosa, em que referindo-se á noticia que tinhamos dado dos desastres ultimamente acontecidos naquelle concelho, acrescentava que o governo já se havia mandado informar do valor dos prejuizos, o que parecia mostrar que se interessava pela sorte dos prejudicados.

Vejamos agora o reverso da medalha. Na interpellação que houve na sessão da camara dos deputados no dia 20, ácerca da estrada de Coimbra á Guarda, e de que demos um extracto no numero passado, o sr. Pinto d'Almeida alludiu á catastrophe que tivera lugar na Pampilhosa, e que fora pelo *Conimbricense* annunciada.

Se o governo tomasse algum interesse pela sorte dos habitantes do concelho da Pampilhosa, aproveitaria a occasião para dar conta das providencias que havia tomado ou tencionava tomar para minorar a afflictiva situação daquelles infelizes Pois nada disso aconteceu: quando o sr. Ministro das Obras Publicas respondeu á interpellação relativamente á estrada, nem uma palavra disse a respeito do mencionado concelho. Fez ouvidos de mercador.

Ahi verão pois o sr. Administrador e todos os habitantes do concelho da Pampilhosa o que têem a esperar do governo!

Louvores. — Temos por varias vezes dado conta neste jornal das diligencias feitas pelo sr. Administrador deste concelho, para descobrir quem foram os assassinos de Manoel Candeias. Como timbramos em ser imparciaes devemos dizer, que o sr. Administrador andou muito bem nesta negocio, e que aos seus esforços, e do seu escrivão o sr. Freitas Barros, se deve unicamente o conhecimento dos criminosos, e o obterem-se as provas para a sua punição.

Em seguida publicamos uma portaria pela qual o sr. Motta é elogiado pela sua importante diligencia:

« Sua Magestade El-Rei tendo visto o officio do Governador civil do districto de Coimbra datado de 17 do corrente, relatando entre outros factos, terem sido presos Antonio Dias, da Tasquinha, e Francisco da Assumpção Freirato, de Poiares, os quaes pelas diligencias a que procedeu o Administrador do concelho da dita cidade, e habil interrogatorio que elle lhes fez confessaram serem os culpados no assassinato de Manoel Candeias, da Borralha — pelo que os autuou e entregou ao Poder Judicial para os processar: Manda significar ao sobredito Governador civil que é muito louvavel o zelo do referido Administrador, e que assim lh'o communique para sua satisfação, pois que é tanto mais lisongeiro para elle cumprir com pontualidade e efficacia os deveres do seu cargo, sem que para isso seja instigado superiormente. Paço, em 20 de Novembro de 1858. — *Marquez de Loulé.* »

O governo e as obras publicas. — Um nosso amigo, que no dia 24 foi tractar negocios ao Porto, nos escreve em data de hontem o seguinte:

Dou-lhe a triste noticia de que os trabalhadores na estrada de Coimbra para aqui, foram despedidos por falta de dinheiro! Só andam pedreiros, e as mulheres que conduzem terra para atterros! Pessoa competente de Oliveira de Azemeis assim mo asseverou.

Falta empedrar a estrada em muita distancia, e a ponte do Marnel não fica prompta em 1859; por consequencia em 1859 não temos malla-posta até esta cidade: salvo se fôr como actualmente, sendo em Serem conduzido o carro por bois até passar a ponte velha do Marnel.

Eu apiei-me do carro no Pinheiro da Bemposta, e tive de esperar e os mais passageiros até que se nos dessem cavallos, o que motiva o chegar-se a esta cidade ás 5 horas da tarde, podendo chegar-se ás 6 da manhã!!!

Tem aqui chovido muito, causando alguns prejuizos, principalmente aos conductores do gaz. Hontem esteve a cidade ás escuras! O Douro vae muito cheio.

Despacho. — Foi nomeado Administrador do concelho de Cea o sr. Luiz d'Abreu Magalhães.

Transferencia. — O sr. José Jacintho da Cunha Rivára, Juiz de Direito da comarca de Taboa, foi transferido pelo requerer para a comarca de Moncorvo.

Despacho. — O sr. Manoel de Serpa Pimentel foi nomeado Juiz de Direito de Taboa.

Roupa de Francezes. — O sr. Ministro da Guerra, sendo interpellado na camara dos deputados na sessão do dia 20, ácerca de um roubo de obuzes e peças de artilheria, que se havia commettido no Arsenal do exercito; confessou que com effeito d'alli tinham furtado vinte bocas de fogo!

Eleição. — O partido regenerador alcançou mais um triumpho. Foi eleito deputado pela ilha da Madeira, na vagatura que havia naquelle districto, o sr. D. Luiz da Camara Leme, candidato do partido regenerador, tendo obtido 2289 votos, obtendo o candidato do governo o sr. Dr. Sebastião Leal, 1299.

Doença de S. M. — Tem estado doente com sarampo S. M. El-Rei o sr. D. Pedro V. Felizmente, segundo as ultimas noticias, o incommodo ia diminuindo.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Fabricas da Covilhã. — Das respostas que os fabricantes da Covilhã deram aos quesitos propostos pela commissão das pautas resulta a seguinte estatistica:

Fabricam-se annualmente nos estabelecimentos de lanefícios da Covilhã, e nas duas povoações de Tortusendo e Teixoso 18,400 peças de panno, cujo valor é calculado em 855:600$000 rs. N'aquella cifra comprehendem-se não só pannos de diversas côres e qualidades, mas tambem casimiras, borlinas, saragoças, baetões, baetas, e castorinas.

Empregam annualmente para esta manufactura 85,000 @ de lã incluindo-se o azeite no valor de 467:500$000 rs., e outras materias primas e mais objectos no valor de 96:000$000.

O numero de operarios empregados é de 6,000, sendo 2,000 do sexo masculino maiores de 16 annos, e 4,000 de ambos os sexos menores de 16 annos, e mulheres. Os salarios a todos estes operarios são calculados annualmente em rs. 224:640$000.

Trabalham diariamente 10 horas uteis, e em todos os dias excepto os santificados.

O motor das maquinas é a agua, e calcula-se a sua força para o movimento de todo o machinismo existente em 186 cavallos, tendo-se em attenção a escacez da agua nos 4 mezes do estio.

O consumo dos artefactos da Covilhã é na maior parte feito no reino, possessões ultramarinas e Brasil.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Effeitos da tempestade. — A tempestade que reinou d'ante-hontem para hontem, causou alguns prejuizos: em muitas casas a agua entrou em grande quantidade por todas as salas onde havia janellas de sacada, sendo tal a innundação em algumas, que deu que fazer aos moradores para esgotar as aguas. No largo da Feira e em S. Roque, o enxurro levantou as capas dos canos e innundou as lojas; em algumas ruas de macadam levou o saibro, ficando o cascalho á vista, e fazendo outros estragos. Na rua da Restauração desabaram umas saibreiras. Na praia de Villa-Nova e na Ribeira innundaram-se casas até á altura de 3 palmos. Em algumas lojas e armazens de sal e cereaes houve algum prejuizo. Na serra desabou um muro da cerca dos frades sobre um armazem da Fervença, causando bastante damno. Muitas chaminés foram derrubadas, e algumas claraboias e beiraes de telhados foram arrebatados pelo vento. — Falla-se de prejuizos causados em alguns armazens da Alfandega de Massarellos, assim como d'uma innundação em Leça da Palmeira, por causa da sahida do mar fóra dos limites. — Diz-se que em Rio-Tinto cahiram muitas paredes de campos: alguns tectos de pequenas casas da aldeia soffreram muito, cahindo uma casa onde estavam tres pessoas, que felizmente não tiveram perigo.

Chegada ao Fayal. — Sua Alteza Real o Sr. Duque do Porto visitou a cidade da Horta, onde ancorou no «Bartholomeu Dias» no dia 2 do corrente. Todas as auctoridades e consules estrangeiros o visitaram a bórdo. Pouco depois saltou em terra, sendo muito obsequiado pelas auctoridades, povo da cidade e estrangeiros; as janellas, quintaes e jardins, appareceram apinhados de povo e de damas elegantemente trajadas, que lhe lançaram nuvens de flores. Houve Te Deum na cathedral. No dia 4, S. A. visitou os estabelecimentos e repartições publicas: no dia 5 passou a bórdo; no dia 6 assistiu a um esplendido baile que lhe deu o consul americano. No dia 8 assistiu a outro esplendido baile que lhe deu o governador civil. No dia 9 passeou a cavallo pela nova estrada, e de tarde caçou. No dia 10 jantaram com Sua Alteza as auctoridades civis e militares e os consules americano e belga: á noite assistiu ao baile do consul da Belgica. No dia 11 caça, e á noite baile da camara municipal. Em todas as noites illuminação geral.

Não deu provimento. — O tribunal da Relação na sua sessão de ante-hontem, não deu provimento ao aggravo interposto pelo brasileiro Moreira, d'Oliveira d'Azemeis, pronunciado pelos maus tractos e actos illicitos que praticara em sua mulher. — Juizes os srs. Cerqueira — Pereira de Sousa — Monteverde — Northon — e Sarmento.

Chegada a Angra. — O Sr. Duque do Porto chegou a Angra na tarde do dia 13, foi logo cumprimentado por todas as auctoridades da terra. A sociedade philarmonica angrense, em uma lancha ornada de flores, lhe offereceu um hymno novo. Na noite do mesmo dia, sahiu para Lisboa.

Esmolas na Madeira. — Sua Alteza o sr. Duque do Porto, deu na Madeira as seguintes esmolas: asylo de mendicidade 40$000 — dito dos pobres 60$000 — dito dos orfãos 30$000 — Misericordia 30$000 — gente do mar 67$000 — religiosas capuchas 50$000 reis.

Esmolas no Fayal. — Sua Alteza o Sr. Duque do Porto, deu na Horta as seguintes esmolas: Misericordia 40$000 — asylo da infancia 40$000 — a uma viuva, em cuja casa se recolheu da chuva, 40$000 rs.

Envenenamento. — O padre Avel, cura de Mora na Nova Orleans, estando a dizer missa, morreu envenenado com o vinho destinado ao sacrificio; finda a missa perdoou aos criminosos, e expirou. Morreu igualmente o acolito, por ter bebido do mesmo vinho.

Naufragio. — No dia 24 de Setembro, entrou no porto da Horta (Fayal) o hiate americano *Oread*, trazendo a bórdo o marinheiro americano William Kenedy que salvara. O navio naufragado, e a que elle pertencia era a galera americana *Margaret Tyson*, de New-York, que ia com carvão para S. Francisco. O navio perdeu-se, e

William Kenedy, com mais 4 companheiros, salvaram-se em cima da caixa do fogão, onde comeram cinco peixes pequenos, que apanharam, e beberam a agua que choveu. Os quatro companheiros morreram de fraqueza, e William escapou, soffrendo esta terrivel situação, 17 dias !!

NOTICIAS DIVERSAS.

Pagamento ás amas dos expostos.—No dia 1 do proximo mez de Dezembro começa o pagamento do trimestre de Julho a Setembro do corrente anno ás amas dos expostos e mães subsidiadas pela roda de Coimbra. No dia 1 recebem as do concelho de Coimbra; no dia 9 as dos concelhos de Cantanhede e Condeixa; nos dias 10 e 13 as de Monte Mór o Velho; no dia 15 as da Figueira, Miranda do Corvo, e Mira; no dia 16 as de Arganil; no dia 17 as de Goes: e depois se seguirão os mais concelhos nos dias que se forem annunciando.

Innundação.—Acha-se novamente innundado o bairro baixo da cidade. A prolongação deste tempo está causando graves prejuizos a grande numero de familias.

Se continuar a cheia lembramos á Mesa da Santa Casa de Misericordia a necessidade que ha de acudir a tanto desgraçado, que a esta hora não tem em casa que comer.

Mais proezas.—O dito Antonio Fernandes, que n'outra parte deste jornal dissemos ter dado as facadas na meretriz da rua Nova, tendo estado dois dias em casa de José de Oliveira, da Cioga do Monte, o qual por caridade lhe deu de comer, quando hontem de manhã sahiu de casa d'elle, furtou-lhe em recompensa duas camisas novas !—As facadas que deu na meretriz foram 8.

Acção meritoria.—Ha dias demos noticia de que se achava em muito bom estado um exposto por nome José, que tinha dado entrada na roda desta cidade em 2 de Agosto, acompanhando-o um bom enxoval, e 4800 rs., com a promessa de se continuar a proteger o menino.

Hontem 26, foi posto na roda um embrulho contendo 6240 rs., e um bilhete em que se declara, que é para o referido exposto; sendo 4800 rs. para creação, 1200 rs. para comprar fato que livre do frio, e 240 rs. para pagar o annuncio em que se accuse a recepção do dinheiro, e se dê conta se o menino existe e se é robusto.

No lugar competente publicamos a pedida declaração, que vae assignada pelo sr. Vereador encarregado da repartição da Roda. Pela nossa parte prescindimos dos 240 rs., que ficam em poder do empregado da respectiva repartição para lhe dar a applicação devida.

O menino é forte, engraçado, e está muito bem tratado por uma excellente ama, mulher casada e de exemplar comportamento.

Ferimento.—No dia 16 do corrente foi preso em flagrante delicto nesta cidade, Manoel Fernandes, criado de servir, por ferir na cabeça com uma pedrada a Joaquina Luiza, residente na freguezia de S. Christovão.

Desordem.—No dia 9 do corrente, pelas 8 horas da noute, houve no lugar da Zouparria, freguezia de S. Silvestre, uma desordem entre Manoel de Seiça Manito Cortezão, da Zouparria, Joaquim Varella Mendes Beirão, de S. Silvestre, e André Camello Pancas, da Zouparria. Os dous primeiros ficaram feridos.

Roubo.—No dia 22, á noute, Francisco Rodrigues Contente, natural de Figueiras Podres, freguezia da Cumieira, concelho de Penella, e Antonio Rodrigues Contente, sobrinho do primeiro, residente na cidade de Thomar, foram presos em Santa Clara, arrabaldes desta cidade de Coimbra, por se acharem pronunciados em crime de roubo.

Ferimentos.—No dia 20 do corrente, por 10 horas da noute, José Meco, do Chão do Bispo, e João da Silva, dos Arcos de Sant'Anna, travaram desordem, de que resultou ficarem ambos feridos. Acham-se presos.

Prisão.—No dia 25 do corrente, foi preso pelos cantoneiros, a requisição do seu fiscal José Maria Cosme, Manoel de Sousa, criado de José Ignacio de Araujo, de Sernache, por se achar a cortar um lamigueiro, que se achava collocado junto da estrada nova, no sitio da Boa Vista, perto de Sernache.

Instrucção primaria.—Estão a concurso por espaço de 60 dias, que principiou a 18 do corrente, a cadeira de instrucção primaria da freguezia de Degracias, concelho de Soure, e de Lagares, concelho de Oliveira do Hospital.

Transferencia.—José Candido de Sá Pereira, foi transferido pelo requerer, do lugar de delegado de procurador regio na comarca de Villa Pouca de Aguiar, para identico lugar na comarca da Figueira da Foz.

Outra.—Luiz José de Almeida Saraiva foi transferido do lugar de procurador regio na comarca da Fundão, para identico lugar na comarca de Santa Combadão.

Camara dos deputados.—Na sessão da camara dos deputados do dia 25, depois de se dar conta do expediente, dividiu-se a camara em commissões.

Loteria.—Tem ultimamente baixado em Lisboa o agio dos bilhetes, esperando-se que elles desçam do proprio preço de 3 libras, tal é a abundancia que ha para vender; o que prova bem que a sua *fome* no principio é filha da falta de franqueza na venda, para se lucrar com o agio.

Noticias do districto de Santarem.—Em data de 25 do corrente nos dizem do districto de Santarem o seguinte:

No dia 18 foram apprehendidos pelo chefe dos guardas do tabaco em Abrantes, 20 costaes de anil, e uma caixa de amostras do mesmo genero. Pertenciam ao hespanhol Francisco Gomes.

No dia 22 foram apprehendidas em Santarem, na Ribeira, varias fazendas de contrabando, como jaquetas de pelles, casimiras, sedas, e uma porção de clarau.

Os preços dos generos no mercado de Santarem são:—Trigo 650. Milho 450. Centeio 480. Cevada 340. Feijão branco 640. Dito frade 480, Azeite 2000. Vinho 1200.

ANNUNCIOS.

1 O ferrador, José Bello, «o Castello, vende uma egua nova de creação.

2 Domingo, 28 de Novembro, pelas 10 horas da manhã, se fará leilão de mobilia, e madeiras de pinho, na rua da Sophia, n.º 18.

50:000$000.

3 Sousa & Paiva,, com loja de ferragens e quinquilherias, oleo, e tintas para pintar, fazem publico, que tem para vender bilhetes inteiros e fracções, desde o maior preço até ao menor, para a loteria portugueza extraordinaria, cuja extracção terá lugar a 29 do corrente mez.

PARABENS A' SCIENCIA.

4 Acaba de alistar-se na sciencia mais um nome, que não desmerecerá a bandeira que o recebeu; antes muito honrará a classe pharmaceutica que hoje abriu seus braços ao filho adoptivo. O merecimento não illudiu o illustrado jury, que plenamente o votou, nem a esperança do sabio e joven mentor, que o instruiu na sciencia.

E' ao sr. Francisco Manoel Vaz d'Almeida: da Quinta da Esperança de Villa Nova d'Ourem, a quem hontem deixámos habil aspirante, e que já hoje encontramos um perfeito pharmaceutico, que dirigimos nossos cordeaes parabens.

Aos incredulos diremos com *Pelettan*: —*Vainement vous tenterez de lui arracher cette palme sacrée.*

Coimbra 27 de Novembro de 1858.

L. R. Ferreira Neves.

DEPOSITO DE PIANOS NA RUA DA SOPHIA N.º 45.

5 Francisco Lopes do Valle, tem para vender excellentes pianos de Mesa, e Verticaes, de auctores os mais acreditados, que vende por preços commodos: tambem se encarrega de mandar vir por encommenda qualquer piano pelo preço, e ao gosto que o comprador lhe designar.

6 Subsidio para intelligencia das obras de Virgilio de Latim por Manoel Bernardes Branco. Preço 500 rs. Honra ou Loucura (Mysterios de Coimbra) por Arnaldo Gama. Preço 500.

Vende-se na livraria de N. Moré, rua da Calçada.

PARA O RIO DE JANEIRO.

7 Sahirá até 15 de Dezembro a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e rua da Conceição n.º 24. Admitte facultativo.

8 Para conhecimento da pessoa que no dia 26 do corrente pelas 11 horas da manhã, poz ou mandou por na Roda um embrulho fechado com lacre preto, contendo um escripto datado do dia 23, e mais 6$240 rs. em prata e ouro, declaro que hoje abri na Secretaria da Roda o referido embrulho, e se vão dar á dita quantia as applicações que no mesmo escripto se ordenam, sendo uma d'ellas o presente annuncio—O menino para quem é destinada a indicada quantia é forte e está muito bem tractado.—Coimbra, Secretaria da Roda 27 de Novembro de 1858

O vereador encarregado dos expostos,

João Marques d'Almeida Araujo Pinto.

9 São convidados todos os credores certos e incertos á massa fallida de Antonio Maria Ferreira, negociante que foi nesta cidade, para comparecerem, por si ou por procuradores seus, na nova reunião que deve ter lugar no dia 30 do corrente pelas 2 horas da tarde, na rua dos Gatos n.º 12, para os effeitos do art.º 1192 do Codigo Commercial. Coimbra 24 de Novembro de 1858.

O curador fiscal provisorio,

José Barbosa Lima.

DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E O PORTO.

10 Vae estabelecer-se uma carreira diaria entre Coimbra e o alto da Bandeira no Porto. De cada uma das cidades partirá todos os dias um carro para conduzir passageiros, podendo cada um levar comsigo até uma arroba de peso.

O carro de Coimbra parte ás 4 horas da manhã, e chega ao alto da Bandeira ás 7 horas da noute do mesmo dia; e do alto da Bandeira sahe ás 6 horas da manhã, e chega a Coimbra ás 8 do mesmo dia.

Haverá mudas na Mealhada, Sardão, e Pinheiro da Bemposta. Em todas essas mudas se recebem passageiros, havendo lugar.

Nestes primeiros dias apear-se-hão os passageiros no Pinheiro da Bemposta e irão acavallo até S. João da Madeira, onde continuarão no carro, podendo os passageiros contar com cavallos promptos.

Preço de cada viagem 4500 rs. A primeira viagem é na terça feira proxima, 30 de Novembro.

Em Coimbra trata-se com o sr. Bernardo José da Silva, na Calçada, n.º 70.

50:000$000.

11 João Antonio Cardoso, na rua da Calçada, n.º 36, defronte da rua dos Gatos, avisa aos seus freguezes que lhe chegaram as ultimas remessas de bilhetes e fracções da grande loteria extraordinaria que hade correr no dia 29 de Novembro. Tambem declara que faz a sociedade de 8 bilhetes inteiros, em que pode entrar qualquer socio com as seguintes quantias: 9000, 4500, ou 2250.

NOVO ESTABELECIMENTO.

12 J. V. Concha, faz publico, que mudou o seu estabelecimento de fazendas brancas e objectos de moda, que tinha na praça de Sansão, esquina da rua do Coruche—para a Praça, na casa n.º 26, com esquina para a rua dos Esteireiros, junto á igreja de S. Bartholomeu. Tem recebido ultimamente lindos vestidos proprios para a estação, de lãa, lãa e seda, seda e linho, e ditos de cazemira com quilhe; e objectos de malha. Na mesma loja ha uma casa em separado para os freguezes que quizerem fazer as suas compras com socego.

13 Pelo Governo Civil d'este Districto se annuncia, que no dia 1.º do proximo mez de Dezembro, pelas 11 horas da manhã, no edificio do mesmo Governo Civil, hade ter lugar o arrendamento das terras sitas nos campos de Cima, Ancos e Burralha, no concelho de Monte Mór o Velho, pertencentes ao Hospital de N. Senhora da Conceição, desta cidade, pelos tres annos de 1859, 1860 e 1861.

Secretaria do Governo Civil de Coimbra 10 de Novembro de 1858.

Adriano Lopes Guimarães.

14 Samuel Euzebio de Moraes, residente na villa da Figueira da Foz, tendo visto no n.º 502 do *Conimbricense*, um annuncio de José Manoel da Costa, que se diz procurador dos herdeiros de João Ricardo, negociante que foi na dita villa, em que previne se não trate cousa alguma sobre a compra de um armasem da Carneira do Estaleiro, com os herdeiros de Duarte Baker, por ser pertencente áquelles; declara, na qualidade d'herdeiro testamentario do referido Duarte Baker, que a propriedade de que se tracta é exclusivamente sua, e que se acha na posse della competentemente.

Figueira 21 de Novembro de 1858.

Samuel Euzebio de Moraes.

NUMERO 506 — TERÇA FEIRA 30 DE NOVEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 29 DE NOVEMBRO.

Tem feito muita impressão no publico o projecto da nova capitalisação, principalmente pelo arrojo com que o sr. Ministro da Fazenda propõe applicar o imposto das estradas para satisfazer os encargos das novas inscripções, as quaes no entender de s. ex.ª se devem trocar por *papeis velhos*, que pelo desbarato tem comprado alguns dos seus amigos na intenção de se aproveitarem da sua influencia e do apoio, que estão prestando á sua administração, para determinarem mais uma operação, na qual apregoando um falso respeito pelo credito publico, levam em vista o engrandecimento de suas fortunas na maior parte adquiridas por *titulos* semelhantes.

E com franqueza confessamos que o plano tem sido bem urdido. E' certo que a Camara continha em seu seio muitos caracteres independentes, mas dizia-se que alguns Deputados se queixavam de guardar improductivas porções de papel moeda, que lhes couberam por herança, ou foram adquiridas d'outra origem: a outros se attribuia conservarem ainda uma boa parte do dote (papel moeda) de suas esposas.

Por vezes se levantou em côrtes o brado a favor do pagamento de divida tão sagrada, e não esquecia mencionar, que alguns estabelecimentos pios deixavam de satisfazer os seus compromissos pala quebra, que experimentavam em seus rendimentos, devido ao empate do papel moeda que possuiam.

Era já Ministro o sr. Avila, e parece que na commissão de fazenda se fallou favoravelmente sobre a pretenção. O que se affirma, é que o papel moeda, que então regulava a 20 por %, começou a ter procura; na Camara appareceu effectivamente o parecer da respectiva commissão permittindo a sua conversão ao par em inscripções da Junta do Credito Publico, e não tardou que apparecesse no *Diario do Governo* cotado o papel moeda a 29 e 30 por %. Diz-se que alguem vendera a 30 por % o papel, que pouco antes comprara a 20; outros mais afoutos esperavam que o respectivo projecto de lei passasse em ambas as casas do parlamento.

Em tudo isto, que fica exposto não viamos nós cousa alguma, que desafiasse em demasia o nosso reparo.

Ninguem ergueu a sua voz em côrtes para representar contra o esquecimento do governo por não ter attendido algumas dividas como os titulos azues, lettras da Bahia etc.: mas projectando-se uma operação, que poderia ser recebida com menos repugnancia quanto ao papel moeda, predios demolidos para defeza da capital, precatorios e restituição de rendimentos e depositos antigos, aproveita-se a occasião para enfeixar toda a papelada, na persuação de que uns interesses auxiliariam os outros.

Onde param hoje as lettras da Bahia, os titulos azues, e outros papeis mais antigos? Quem são os seus procuradores perante o governo? Como são tão desigualmente attendidos no seu projecto? São curiosidades, que não podem ser satisfeitas na provincia. Lembra-nos ouvir dizer, que em Lisboa factos semelhantes tem sua explicação *comprehensivel*. Voltaram os tempos em que se dizia *lançar-se dinheiro á rua pelas janellas do thesouro?* Quem se propõe a apanhal-o presentemente?

Mas entenda-se bem; não queremos negar a nenhum credor do estado o direito que lhe assiste; combatemos a proposta do governo por inopportuna. Quando os factos têem demonstrado, que o defficit real em cada anno é superior a 500 contos, quando todos reconhecem a necessidade de attender extraordinariamente á viação publica com sommas avultadas, não seriamos nós que haviamos de approvar a creação de 4683 contos em inscripções (que trazem o encargo permanente de 140 contos cada anno) para serem applicados com preferencia á capitalisação da divida antiga. Nunca poderiamos consentir, que com tal pretexto, se desviasse da sua applicação legal a verba de 140 contos do imposto das estradas. Façam-se primeiramente as estradas, e os caminhos de ferro; por estes podem passar mais facilmente os projectos de capitalisações.

Tambem não concordamos em attender com preferencia as dividas antigas, e deixar a classe dos empregados publicos sujeita a deducções, que os seus vencimentos não comportam; se é opinião do sr. Ministro da Fazenda, manifestada no seu relatorio, que o meio unico de conseguir que o serviço publico se faça de uma maneira util e proveitosa é a sua melhor retribuição, para que se hade cuidar primeiro em capitalisações, e differir para mais tarde uma tão imperiosa necessidade? Ignora o sr. Ministro, que retribuindo melhor o serviço publico, hade apparecer maior numero de concorrentes habilitados? Procure obter s. ex.ª bons empregados para as diversas repartições do estado, porque assim poderá reduzir consideravelmente o seu numero. Deste modo resultará uma verdadeira economia, e chegaremos a ver a indispensavel regularidade no serviço.

Se o sr. Ministro não sabe encontrar outros recursos, deixe tambem aquelles 142 contos, que pretende distrahir da sua applicação ao emprestimo dos 4000 contos, para terem o seu destino legal: só poderiamos consentir no seu desvio, para servirem de base a um emprestimo de 2300 contos, com os quaes poderiamos obter 100 leguas de estrada; mas ainda n'este caso haviamos de exigir que o governo não podesse desviar nem um real para a despeza corrente, nem que retalhasse aquella somma para pequenos lanços descontinuos de estrada.

O NOVO PASTOR DA DIOCESE DE COIMBRA.

Já neste jornal noticiámos a chegada do Exm.º sr. D. José Manoel de Lemos a esta cidade no dia 23 do corrente; mas tendo de fallar da sua entrada solemne na cathedral, que teve lugar no domingo, não será ocioso senão até agradavel para muitos de nossos leitores, nomeadamente para os de fóra de Coimbra, recapitular alguns factos, e acrescentar outros, que se deram na chegada de S. Ex.ª.

Uma parte telegraphica annunciou a Coimbra que o seu novo Pastor deixara saudoso Vizeu, na manhã de 22 do corrente. Grande numero d'amigos de S. Ex.ª, e entre estes o digno Reitor do Seminario deliberaram ir esperal-o á Mealhada. Ao meio dia e um quarto chegou áquella villa o respeitavel Prelado. A alegria que então assumou ao rosto de todos foi inexplicavel; todos se felicitavam pela boa vinda do bondoso varão, que se apressava em tomar conta da direcção do rebanho, que ha um anno estava sem Pastor.

Dizer aos nossos leitores o que se passou em toda a estrada desde a Mealhada até Coimbra, e aqui nas ruas do transito de S. Ex.ª, desde a Sophia até o Paço Episcopal, onde entrou ao anoitecer; narrar os cumprimentos de muitos e respeitaveis membros do corpo cathedratico, uns outr'ora seus collegas, outros seus discipulos, e todos seus subditos, quando Vice Reitor da Universidade; fallar das demonstrações de jubilo, que o brioso corpo academico manifestou por esta occasião;—não sabemos, nem podemos. Aquellas espontaneas demonstrações, aquelle grande rigosijo, aquellas affectuosas saudações presenceamse, vêem-se, mas não ha penna capaz de descrevel-as.

E cabe aqui fallar d'uma não inferior prova d'affecto, que a S. Ex.ª deram os alumnos do Seminario Episcopal; não inferior, dizemos, pela expontaneidade com que nasceu, e por vir de mancebos todos no verdor dos annos. A chegada de S. Ex.ª a esta cidade foi festejada n'aquelle estabelecimento de instrucção com as mais significativas provas de alegria. Grande numero de foguetes atroaram o espaço, illuminou-se á noite todo aquelle vasto edificio, e subiu ao ar um balão, obra propria dos alumnos da casa. Para maior realce a estes festejos a Philarmonica Conimbricense tocou por muito tempo lindas e variadas peças de musica.

Não podia esquecer a esta querida porção do rebanho de S. Ex.ª o ir cumprimental-o. Uma deputação d'alumnos dirigiu-se no sabbado 27 ao Paço Episcopal, e felicitou o venerando Prelado pela seguinte fórma:

« Exm.º e Rvd.º Sr.: no meio da geral alegria, em que exulta a risonha Coimbra, por ter a dita de possuir dentro de seus muros tão bondoso, como benemerito Prelado, vem jubilosa a commissão dos alumnos do Seminario Episcopal congratular-se com V. Ex.ª pela sua feliz chegada, e manifestar a V. Ex.ª os sentimentos d'adhesão, amor, e respeito, de que estão possuidos seus jovens corações, presagos já das venturas, que hão de experimentar sob o paternal governo de V. Ex.ª

« Ha um anno, Ex.mo e Rev.º Sr., que estamos orfãos de Pae, que nos acarinhe, de Mestre, que nos ensine, e de Pastor, que nos guie, porque ha um anno que a Santa Igreja Patriarchal nos roubou o illustrado, e respeitavel Prelado, que a Providencia Divina nos dera;—mas a saudade pungente, que até hoje maguava nossos corações, é aliviada pela venturosa presença de V. Ex.ª, que nos felicitará com o carinho de Pae,—ensino de Mestre,—e direcção de Pastor.

« Nem outra cousa, Senhor, esperamos de V. Ex.ª Uma vida passada no exercicio de todas as virtudes, se é um exemplar para as copiarmos na nossa conducta, é tambem uma fonte de beneficios, e favores, que aguardamos receber da liberal mão de V. Ex.ª.

« Permitta o Céu, que por longos annos se prolongue a vida de V. Ex.ª, e então se renovarão a piedade, e sabedoria do fundador do Seminario Episcopal, e de tantos excellentes Prelados, antecessores de V. Ex.ª, para cuja consecução temos rogado a Deus, e continuamos a rogar afim de que o Exm.º e Revd.º Sr. D. José Manoel de Lemos, dignissimo Bispo da Diocese Conimbricense, com o seu humilde rebanho gosem eternamente a presença beatifica do divino Pastor das almas Jesus Christo. »

Aos continuos e affectuosos cumprimentos do dia 27, segue-se agora uma outra demonstração, maior ainda, porque é a de todo um povo, que á Sé Cathedral foi no domingo 28 receber do seu novo Prelado a benção pastoral.

Aquella magestosa igreja estava apinhada de fieis. A aristocracia da sciencia e do sangue, na sua maioria, nos seus melhores representantes achava-se dentro das abobadas do espaçoso e magnifico templo. Os Exm.os Srs. Vice Reitor da Universidade, Governador Civil, Secretario Geral, Administrador do Concelho, Municipalidade, Juiz de Direito, Delegados do Procurador Regio e do Thesouro, e grande numero de empregados e mais cidadãos, todos haviam concorrido alli para com a sua presença solemnisarem tão fausto dia.

Depois das 11 horas, o Cabido acompanhado dos Parochos da cidade, de parte do clero da mesma, e dos alumnos do Seminario, dirigiram-se para a porta principal da Sé. Passados poucos instantes chegou o Exm.º Sr. D. José Manoel de Lemos ao largo da Feira, e logo a alegria e o prazer se divisaram nos rostos das ovelhas fieis, que tinham a ventura de serem dirigidas por um tão bondoso, quanto solicito Pastor.

O Cabido e clero, presidido pelo Deão, receberam-no segundo as cerimonias da igreja, e em seguida os membros do municipio de Coimbra tiveram a honra de beijar o annel a S. Ex.ª, que os recebeu com a maior bondade, carinhos e maneiras as mais affaveis.

Depois de paramentado de capa magna e mitra rica, entoou a musica o *Ecce Saccerdos magnus*—que cantou até que

S. Ex.ª no altar mór levantou o *Te-Deum Laudamus.*

Descrever a impressão que fez no immenso auditorio, que mal se accommodava dentro de tão vasto templo, o *Te-Deum*, obra do sr. Padre Monteiro, Bacharel em Direito—é impossivel. Sessenta e tantas figuras, sendo grande numero academicos, desempenharam habilmente não só a musica do *Te-Deum*, mas muitas peças, que a orchestra tocou a final. Todos são concordes em que aquella orchestra é uma das mais primorosas que aqui se têm apresentado em Coimbra.

No fim do *Te-Deum*, S. Ex.ª dirigiu-se para o Solio Episcopal, onde lhe beijaram o annel, o Cabido, Parochos e mais clero. Desparamentado S. Ex.ª, depois de cumprimentar os Exm.os Prelado da Universidade, Governador Civil, Secretario Geral, e mais auctoridades, e feita a oração na capella do SS. Sacramento, abençoando ao seu rebanho, que se comprimia para o ver, e dar-lhe mostras do seu affecto e respeito, retirou-se S. Ex.ª para o Paço Episcopal na sua propria carruagem, em que tinha vindo.

Assim terminou uma das festas mais solemnes, que a Santa Igreja Conimbricense tem celebrado, deixando gravados no animo de todos, os sentimentos de respeito e amor filial, que ao seu digno Pastor consagram os fieis desta diocese.

Na quinta feira 2 de Dezembro constanos que S. Ex.ª vae visitar o Seminario Episcopal, e que ahi será recebido com um solemne *Te-Deum*, e com as maiores demonstrações de respeito e veneração.

O Collegio de S. Bento.

Muito de proposito nos temos abstido completamente de fallar na questão pendente entre o governo e o Director do Collegio de S. Bento nesta cidade, apesar da maneira inconveniente com que o mesmo Director tem trazido para o campo da imprensa essa questão em relação á Faculdade de Philosophia; porque nem desejavamos aggravar os pessoaes interesses do Director, examinando o estado litterario e economico desse estabelecimento; nem nos parecia necessario desaffrontar a Faculdade das injustas accusações e mal cabidas censuras, de que tem sido alvo, e que revelavam apenas o desforço de uma insoffrida ambição; que se denuncia nessas phrases escriptas com tão pouca reflexão, que só por si bastariam para suspeitar do estado pouco lisongeiro desse estabelecimento, cujo credito não hade de certo firmar-se nas apologias interesseiras do seu Director; nem auctorisar-se com a linguagem menos propria de que elle se serve.

Mas ainda assim não entraremos agora na analyse do estado do Collegio de S. Bento, cuja prosperidade somos os primeiros a desejar; nem, que o fizessemos, teriamos em vista outro fim mais que promover a reforma de abusos, que nelle possam ter-se introduzido, e que hajam concurrido para afastar delle alumnos.

O que, porem, nos parece fóra de proposito e menos digno, é a falta de verdade com que o Director, ainda na sua ultima correspondencia publicada no *Tribuno Popular* de 24 do corrente, insiste em attribuir « a *alguns* Lentes de Philosophia tentarem apoderar-se da melhor parte d'aquelle Collegio » quando é publico, e consta de documentos officiaes, em parte já publicados pela imprensa, que não *alguns Lentes*, mas *todo* o Conselho da Faculdade de Philosophia reclamou unanime a execução de uma das clausulas da escriptura do arrendamento feita pelo Dr. Manoel Xavier Pinto á mesma Faculdade, na qual mui expressa e terminantemente o arrendatario se obrigava a *ceder todo o edificio ou parte delle, logo que a Faculdade de Philosophia ou a Universidade assim o exigissem*, mediante somente a indemnisação ao arrendatario por encontro nos alugueres annuaes nos termos declarados na mesma escriptura, que se pode ver nas notas do tabellião o sr. Manoel José de Sousa, nesta cidade.

E' tambem publico que a requisição da Faculdade fôra primeiro feita amigavelmente, chegando esta a não exigir mais do que *cinco* das antigas cellas, no primeiro andar do collegio do lado do Jardim, umas lojas, e a cozinha, mandando a Faculdade fazer primeiro outra cozinha, e cedendo ao arrendatario os quartos que para uso do estabelecimento de agricultura ella tinha reservado desde o principio do arrendamento, do lado da cerca.

E' é isto que o Director chama — « a melhor parte do edificio de que *alguns* Lentes de Philosophia queriam *apoderar-se (!!!)* »

E' sabido que foi só depois da recusa formal do Director a todo o accordo amigavel, que o Conselho da Faculdade resolveu representar ao Conselho dos Decanos expondo os motivos legaes que tinha para pedir a execução da escriptura, limitando-se ainda assim a uma pequena parte do edificio.

O Conselho dos Decanos achou *legal e fundada* a requesição da Faculdade de Philosophia, e nesta conformidade consultou ao governo.

O Conselho Superior de Instrucção Publica, ouvido sobre este negocio, corroborou *plenamente* a pretenção da Faculdade e o voto do Conselho dos Decanos; e posteriormente a Faculdade *sem discrepancia de votos* representou já por duas vezes ao governo, pedindo a resolução deste negocio pelo grave prejuiso que da demora resultava.

A simples exposição destes factos basta para pôr em toda a sua luz a parcialidade e inexactidão com que o Director do Collegio de S. Bento procura attribuir a pretenção individual, o que é o resultado dos votos e determinações dos primeiros tribunaes scientificos do paiz.

E cumpre tambem saber que nenhum destes tribunaes recorreu ao governo, porque delle dependesse a execução da alludida clausula da escriptura do arrendamento do Collegio, que é toda do dominio e competencia do poder judicial; mas unicamente porque tendo o arrendamento sido feito por ordem do governo, pedia a regularidade do serviço que este mandasse pelos seus agentes promover perante o poder judicial o cumprimento da mesma escriptura.

Já se vê por tanto que o Director não tem o menor fundamento legal para asseverar—« que ha de manter-se na posse de todo o Collegio pelos 11 annos que ainda dura o seu arrendamento »—e que se até hoje á força de empenhos, ou de intrigas; ou por menos diligencia do Ministro do Reino o negocio tem jazido na Secretaria de Estado com grave prejuizo do serviço publico, logo que o ministro examine a questão, ou que sobre ella seja interpellado no parlamento, não pode deixar de mandar baixar o negocio ao poder judicial, onde o direito da Universidade ha de ser plenamente reconhecido, porque a clausula da escriptura não pode ser nem mais explicita nem mais clara.

E parece-nos, que, se o Director andasse melhor aconselhado, nem se envolveria nesta triste pendencia; nem viria para a imprensa com doestos e allusões, que só provam contra quem os emprega á falta de boas rasões.

E' porem, tal a cegueira da paixão que o domina, para não attribuirmos a ignorancia crassa, que desconhecendo os mais triviaes principios do governo representativo invoca a—« illustração e magnanimidade do Monarcha »—para se interpor entre as decisões do poder judicial, *não consentindo* que se cumpram as clausulas de uma escriptura publica!!

Eis aqui como o Director confia na justiça da sua pretenção, e como depois disto pode ser acreditado no que diz ou escreve á cerca do seu Collegio!

E creia o Director que este seu procedimento, e a sua linguagem pouco comedida o prejudicam muito mais, do que as suppostas más vontades dos que elle imagina seus adversarios; e que assim hade por fim chegar a alienar todas as sympathias, e toda a consideração publica, como os factos já lh'o vão provando.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 26 de Novembro.

O sr. Pinto d'Almeida pediu para lhe ficar reservada a palavra para quando os srs. Ministros do Reino e Obras Publicas estivessem presentes, porque desejava pedir-lhes que attendam ao estado calamitoso em que se acha todo o concelho da Pampilhosa, pelas trovoadas do dia 28 de Setambro passado, e 18 do corrente, que arruinaram a maior parte das propriedades, e muitas casas que cahiram totalmente, levando as grandes massas d'agua ás pontes que existiam naquelle concelho, chegando até a levar a maior ponte que alli havia, e que dava communicação á estrada entre Coimbra e a Beira, estando interrompida a viação publica para as povoações e o commercio naquellas localidades.

O sr. Alves Martins queixou-se do modo immoral e escandaloso, e até causando mortes, por que se estão fazendo as vendas das loterias.

O sr. Barão das Lages lembrou a necessidade que tem de verificar a interpellação que annunciou relativamente á transferencia do delegado da comarca de Braga nas proximidades do julgamento dos moedeiros falsos de Adães.

Concluiu mandando para a mesa uma nota de interpellação ao sr. Ministro das Obras Publicas por não ter dado o destino conveniente ás sommas votadas para as obras da estrada marginal do Douro.

Continuou em discussão o artigo 3.º do projecto de lei ácerca das preterições dos militares que serviram com a Junta do Porto.

O sr. Mendes Leal apresentou um additamento para que sejam comprehendidos nesta disposição os militares que estavam presos no tempo da usurpação, e que se apresentaram ao exercito liberal.

O mesmo deputado por parte da commissão de resposta ao discurso da corôa, leu e mandou para a mesa o projecto de resposta ao referido discurso.

O sr. Barros e Sá apresentou um requerimento, para que todos os documentos relativos á questão *Charles et George*, que foram presentes á commissão sejam impressos e distribuidos na camara.

Suscitou-se uma larga discussão a este respeito, e decidiu-se a final, que se não discutisse a resposta ao discurso da corôa, em quanto se não distribuisse a collecção impressa de todos os documentos.

Sessão do dia 27.

Decidiu-se que se nomeasse uma commissão de inquerito que dê o seu parecer sobre a questão das loterias da Misericordia de Lisboa. Foram nomeados para essa commissão os srs. Alves Martins, Silvestre Ribeiro, Conde de Rio Maior, Santos Silva, e Thomaz de Carvalho.

O artigo 3.º do projecto sobre preterições militares foi retirado pela commissão de guerra, e approvado o resto da proposta. Foram á commissão alguns additamentos para que os considerasse em separado.

Approvaram-se os projectos para que as disposições da carta de lei de 17 de Julho de 1855 sejam em tudo applicaveis aos officiaes da armada; e para que ao official, commandante militar de Coimbra, se abone gratificação correspondente á sua patente.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 26.

Entrou em discussão o projecto de lei para ser o governo auctorisado a mandar passar titulos de renda vitalicia ás pensionistas da casa real, pela importancia das suas pensões, ficando sugeitas ás deducções marcadas por lei, e equiparadas ás demais pensionistas a cargo do thesouro.

A requerimento do sr. Ministro da Fazenda foi adiado este projecto.

✝ UNIVERSIDADE DE COIMBRA.

Nos autos de policia academica em que é auctor o Ministerio Publico, e réo o estudante do quarto anno de direito José de Sá Coutinho Junior, se acha lançado o accordão do theor seguinte:

Accordão os do Conselho, á vista dos autos: que, constando delles ter-se travado de razões, na noite de 28 para 29 de Outubro ultimo, pelas nove horas, na rua do Loureiro desta cidade, o estudante do quarto anno de direito José de Sá Coutinho Junior, com o do quinto da mesma faculdade Antonio Correa de Almeida Lucena, sobre a aggressão e defeza de um novato, de que resultara ser o segundo ferido pelo primeiro com uma navalha, no braço, e face esquerda, como se vê do auto do corpo de delicto a fl.

Constando mais, que entre os dois não havia rixa velha, nem caso pensado; porém que o aggravante não fôra levado a tal excesso pela necessidade da justa defeza, como quiz inculcar, porque o podia evitar; mas pelo seu genio rixoso e turbulento, que se torna perigoso no meio da mocidade academica.

Ordenam que o dito José de Sá Coutinho Junior, seja riscado da Universidade por dois annos, na fórma do § 3.º do artigo 3.º do Regulamento de policia academica de 25 de Novembro de 1839: sendo contado nelles o corrente, de cuja matricula será riscado, e intimado para sair da cidade, na fórma do artigo 4.º do citado Regulamento.

E como o delicto commettido é da competencia das Justiças ordinarias, sejam os autos delle remettidos ao Juiz competente, para os processar e julgar, na fórma do artigo 7.º § 3.º da mesma lei. Em Conselho dos Decanos de 19 de Novembro de 1858=(*Seguem-se as assignaturas do Ex.mo Conselheiro vice-Reitor desta Universidade e dos quatro vogaes do Conselho que foram presentes.*)

Está conforme.=Secretaria da Universidade, em 20 de Novembro de 1858.=*Vicente José de Vasconcellos e Silva.*

ESTRADAS.

Segundo vimos em uma das ultimas sessões interpellou o sr. deputado por Vizeu João de Mello o sr. ministro respectivo sobre o estado das estradas da Beira, e nomeadamente pela desta cidade a Aveiro. O sr. ministro respondeu, se não nos enganamos, que os trabalhos graphicos da de Vizeu a Lamego estavam muito adiantados, e que na estrada de Vizeu a Aveiro havia já seis mil metros construidos e tres mil em construcção.

Esta resposta parece, que satisfez o illustre deputado por Vizeu, mas a nós e ao districto de Vizeu, é que não satisfaz.

Os trabalhos sobre a directriz da estrada de Lamego a Vizeu estão reduzidos a nada. Porque apenas havia esse trabalho na extensão de alguns mil metros, que pela directriz novamente adoptada por S. Pedro do Sul ficaram quasi de todo inutilisados. Pode dizer-se, que não ha serviço nenhum nem esperança de havel-o.

Mas se a resposta do sr. ministro das obras publicas é uma evasiva miseravel a respeito da estrada de Vizeu a Lamego, em quanto á de Vizeu a Aveiro é uma completa burla.

Nesta estrada e no districto de Vizeu não só não ha ainda nem um palmo de estrada feito, nem se mecheu uma pedra, mas nem ainda se acha feito trabalho de qualidade nenhuma.

Deploramos, que o sr. ministro se mostre á face do paiz tão mal informado do estado dos negocios da sua repartição!

Pela sua resposta ficou a camara imaginando, que em breve teria a capital da Beira communicação aberta com Lamego e Aveiro, pois está n'um perfeito engano!

Os trabalhos graphicos de Vizeu a Aveiro ainda nem isso ha dentro do nosso districto.

Esperamos, que o illustre deputado por Vizeu, nosso amigo, pedirá ao sr. ministro novas explicações.

E' mister maior exactidão nas respostas, que se dão sôbre interpellações desta naturesa. N'um paiz, onde se respeitam os foros da imprensa, não é dado lançar tanta poeira aos olhos dos povos.

A estrada, que se acha mais adiantada, é a de Vizeu a Coimbra. Essa mesma, que deverá estar ha muito acabada, está muito longe de o ser ainda.

De Vizeu a Lamego não ha nada.

De Vizeu ao Porto, que é de certo a estrada mais importante para este districto, porque é com esta cidade, que se entretêem mais relações commerciaes, não se mecheu ainda uma pedra, nem ao menos se começaram ainda os trabalhos preliminares.

E' mais facil ir de Paris a Pekin, que de Vizeu ao Porto!

(*Viriato.*)

COMMUNICADO.

As Cruzadas.

Il semblait qu'il n'y eut qu'à marcher vers la Terre Sainte pour assurer son salut.

Fleury.

Nada do que é religioso e santo tem escapado aos motejos e insultos da incredulidade e do atheismo. Não nos occupamos em vingar a religião dos ultrages da impiedade sobre os seus santos mysterios, sublimes dogmas, sabias leis, pura moral, magestoso, esplendido e edificativo culto, porque nestes e nos demais pontos, de sobejo está vingada pelos Frassinous, pelos Lorgues, pelos Chateaubriands: nosso proposito é entreter-nos somente com um assumpto, alem de religioso, politico tambem, e que não escapou á derisão, aos sarcasmos do decimo oitavo seculo. Fallamos das Cruzadas.

Os Cruzados na sua origem eram peregrinos, que de todas as partes, ainda as mais remotas da Christandade, corriam para Jerusalem, para ahi honorificar e reverenciar á cruz do Redemptor, os lugares santos, e os sacros sepulcros, na esperança de lhes serem remittidas suas culpas, e ganharem o premio celeste. Converteram-se, passados seculos, em intrepidos soldados, strenuos guerreiros, denodados defensores da religião, que pelo seu valor e denodo poderam destroçar e extirpar o poder de Ismael, que assaz s'esforçava por tyrannisar o mundo inteiro.

No undecimo seculo, os exercitos Musulmanos desinvolviam toda a sua força para conquistar a Europa. O oriente já era presa sua; restava-lhes o occidente. A Hespanha, a França, a Italia, a Sicilia, eram ameaçadas de completa ruina e destruição; o Christianismo perigava, os povos do oriente eram opprimidos e tyrannisados pelo gladio de Mahomet; a Syria era possuida e dominada por tamanho inimigo do evangelho; Jerusalem, a cruz, os sacros sepulcros, os lugares santos eram profanados, insultados e violados pelos Ismaelitas, e parecia que a religião de Mafoma ia a innundar todo o globo.

Era forçoso oppor um dique a tão devastadora torrente. Os christãos do oriente, careciam de soccorro, e mereciam serem postos ao abrigo da tyrannia e crueldade da barbaria Mahometana. O Christianismo não devia deixar-se succumbir á perseguição e ataques da religião absurda e vã de Mafoma. Jerusalem, a cruz, os lugares santos deviam ser salvos, e isemptos dos insultos e profanações da infidelidade.

Não seria pois justo que tão infesto inimigo fosse repellido para bem longe da Terra Santa?—« Deveria cada Nação Christã, diz Frassinous, deixar-se opprimir em vez de fazer com todas as outras uma santa liga contra o inimigo commum? Admira-se Annibal passando os Alpes para levar a guerra á Italia e vencer Roma; e quereriam que os povos europeus dormissem cobardemente descançados, em lugar de levarem a guerra até ao centro do imperio dos seus inimigos? »

Mas não era só o desejo de libertar Jerusalem e salvar os lugares santos, que fazia marchar estas milicias do occidente ao oriente; não era só o motivo de expulsar da Europa o inimigo Ismaelita, que assim ameaçava destruir tudo o que era evangelho, liberdade e civilisação, que fazia correr para a Syria os intrepidos Cruzados sob o estandarte da cruz, emprehendendo longas e perigosas jornadas; propondo-se a conquistas em demazia acerbas e extraordinarias; levando a guerra a um inimigo dentro dos seus muros, bem munido e defeso, assaz bellicoso e esforçado: ahi havia um fim mais que todos justo e religioso. Era a esperança de um dia fruirem a gloria eterna, pelos mui duros e acerbos trabalhos; pelos extremos perigos, a que de bom grado se submettiam; pela morte que affrontavam; pelos seus martyrios em tão gloriosas conquistas.

A todos os christãos que se alistassem sob o estandarte da cruz, para a conquista da Palestina, decretou a Igreja nos concilios de Placencia e Clermont, que lhes seriam remettidas todas as culpas por meio da indulgencia plenaria, que suppria os jejuns, as orações, as esmolas e outras penas, que sempre foi costume inflingir ao peccado no sacro tribunal da penitencia. Esta indulgencia, que ao principio só era concedida aos que militavam, e se alistavam debaixo da bandeira da fé; bem depressa se tornou universal, extendendo-se a todos os que com suas esmolas e auxilios cooperavam para tão importantes fins.

Oh! Quanto não era bello e poetico vêr correr para o oriente debaixo do estandarte da cruz essas santas milicias, animadas da mais fervorosa religiosidade; inspiradas da mais ardente devoção e piedade, com o animo assaz corajoso d'espargir seu sangue pela fé, soffrer os tormentos e a morte em defesa da religião! Só os Tassos é que podem contar tão gloriosas empresas, tão maravilhosas conquistas! Mas seriam só os fins mencionados, que inspirassem as Cruzadas? Não. Nós ahi vemos tambem um fim politico.

Os imperadores da Grecia, Isaac e seu filho Aleixo; Conrado, rei d'Allemanha; Filippe 1.º, Luiz o Joven, S. Luiz rei de França, nós os vemos intervir nestas guerras. Estes principes ou por temerem o despotico jugo dos Turcos Seljonquidos, ou por se livrarem da nobresa feudal e revolucionaria, que só curava de levantar insurreições, mover discordias e enfraquecer o poder real; promoviam as Cruzadas, desviando-as muitas vezes dos seus justos fins, e applicando-as para o que mais lhes convinha. Assim, Aleixo deveu aos Cruzados a sua elevação ao throno de Constantinopla.

Constantinopla, assim como Jerusalem e Antioquia, cahiu debaixo do poder destes famosos guerreiros. Innocencio 3.º, a despeito de todos os seus esforços, não poude atalhar a tomada da capital da Grecia, nem conter a furia destes strenuos soldados, que voltavam as suas armas, tintas do sangue Mahometano, contra os gregos, tractados, apezar de fieis e christãos, não menos dura e cruamente, que os musulmanos.

Nós não vemos, é verdade, nos Cruzados, a despeito de todo o seu zelo e fervor pela religião, o exemplo dos primeiros christãos, que antepunham o martyrio á apostasia, jámais reagindo contra as barbaras e tyrannicas perseguições dos Neros, Decios, Dioclecianos e d'outros monstros; legando-nos os exemplos os mais evidentes, e as demonstrações as mais manifestas da sua humildade e submissão: não vemos uniformes com o espirito do evangelho estas guerras, porque as consequencias da guerra, ainda a mais fundamentada e justa, são sempre fataes á humanidade; a escravidão, a pilhagem, a destruição, os incendios são inherentes a todas ellas. Mas attento o fim politico, que nas Cruzadas predominou; attentas as vantagens, que dahi resultaram para a religião e para a Europa; attenta a necessidade em que se acharam os povos da Europa de repellir tão infesto inimigo, que tanto s'estribava por destruir-lhes a liberdade e a religião; jámais merecem censura, e ficam plenamente justificadas.

« As Cruzadas, diz um judicioso escriptor, pozeram o maior obstaculo ao poder Mahometano: ellas fizeram conhecer aos principes o valor d'uma marinha, e abriram o caminho para grandes descobertas. » As Cruzadas libertaram Jerusalem; salvaram os lugares santos, e os sacros sepulcros; preservaram o Christianismo da queda que lhe preparava a religião de Mahomet; fizeram afugentar da Europa os exercitos Musulmanos; preveniram muitas contendas, dissensões e revoluções nos Estados Europeus; fortificaram o poder Monarchico; reanimaram o gosto do commercio, das artes e das lettras, e prepararam essa revolução, que deviam trazer comsigo os seculos de Leão 10 e de Luiz 14.

Coimbra 20 de Novembro de 1858.

José Augusto da Cruz.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Ha em verdade, cousas, que é necessario vel-as uma e muitas vezes, para nos convencermos de que ellas existem: foi justamente o que me aconteceu, quando deparei no seu jornal de terça feira 25 do corrente, com uma cousa, a que, talvez o seu auctor, chame artigo; eu não posso chamar-lhe assim—chamo-lhe um insulto calumniador, uma deturpação da verdade conhecida, que sei eu....uma miseria, sr. Redactor, uma miseria.

O auctor da tal cousa começa por dizer, que o sr. Dr. Gama é gago e, por tal defeito fôra reprovado — isto é falso — toda a gente, que tem conversado o sr. Gama, conhece, que elle, no pronunciar de certas palavras, encontra difficuldade, que o obriga a parar momentaneamente, pronunciando periodos inteiros com a maior clareza e boa expressão—esta é a verdade, que toda a gente conhece, isto não é ser gago, o defeito do sr. Gama não o inhabilita de ser um excellente Professor.

Se este defeito foi justo motivo, para que alguns Lentes da Faculdade o reprovassem, como se acha na Faculdade e professorato o sr. Macedo Pinto? Por ventura o defeito do sr. Macedo Pinto podia, ao tempo da sua habilitação, ser comparado com o defeito do sr. Gama? O sr. Macedo Pinto entrecortando, não cada palavra, cada syllaba com uma inspiração forçada, causava afflicção a todos quantos o ouviam—quanto dera então o sr. Macedo Pinto para ter o defeito do sr. Gama e não o seu!

Mas a Faculdade approvou o sr. Macedo Pinto; e louvores lhe dou por isso; fez justiça ao merecimento extremado do sr. Macedo, que, com o seu genio caprixoso e estudo aturado, tem conseguido quasi vencer esse defeito, sendo actualmente um dos melhores Professores da Universidade. Mas se o sr. Macedo Pinto poude alcançar estes resultados, em um defeito de tanta gravidade e incomparavel ao do sr. Gama, porque não esperar no sr. Gama os mesmos resultados? Não seria o sr. Gama capaz de iguaes esforços?

Com maior defeito, que o do sr. Gama, ha professores na França; nesta mesma Universidade conhecemos um professor eximio, um ornamento não só da Faculdade de Direito, a que pertenceu, mas da nação, a despeito de ter um defeito em grau muito superior ao do sr. Gama: portanto a inhabilitação do sr. Gama, por este motivo, é uma injustiça não só relativa mas tambem absoluta; e o que mais é ter-se admittido, já depois do sr. Macedo, outro Dr, em Medicina, que tem uma tal expressão, um metal de voz tão exquisito, que, muitas vezes, é preciso estar em graça para entendel-o; no entretanto lá está investido no magisterio: é porem cousa notavel, que sendo a exclusão do sr. Gama por defeito de pronuncia, votassem estes dois srs., e, quem sabe, talvez contra o sr. Gama!....

Eu não duvido que o sr. Gama sentisse mais o seu incommodo na occasião do seu concurso; porem seria isto para admirar? Por certo que não— o lugar, a gravidade do acto, os preconceitos, o decidir do estabelecimento futuro, tudo isto eram mais que sufficientes motivos—o prelecionar em uma aula aos seus discipulos, é um acto verdadeiramente desaffrontado.

Diz mais, a tal cousa, que a Faculdade já tinha aconselhado o sr. Gama, para se não matricular no 6.º anno, que as suas informações de exame privado e capello lhe não tinham sido favoraveis, e por isso a Faculdade tinha cumprido o seu dever reprovando-o.

Eu não sei se o sr. Gama foi avisado, duvido disso, e a rasão é clara, porque não foi a Faculdade toda (sem fallar dos ausentes) que o inhabilitou; a votação disse —*por maioria*— logo uma parte, e não pequena, dessa Faculdade approvou-o, e essa parte não podia avisal-o, porque esse aviso era contrario ao seu juizo, e aquelle aviso é tão falso como serem-lhe desfavoraveis as informações, a que se allude, porque o sr. Gama obteve nessas informações mais um *M.B.* alem dos que tinha obtido em informações de formatura: isto é um facto, que está ahi estampado nos livros da secretaria da Universidade.

E' pois verdadeiramente injusta a exclusão do sr. Gama; mostra malvadez e proposito da parte dos que o impossibilitaram, e é altamente immoral; porque dias antes do concurso, já por ahi se sabia, que o sr. Gama ficaria reprovado; que o sr. Jacintho Pereira fôra mandado retirar do concurso promettendo-se-lhe que em Janeiro haveria concurso, e que, não podendo o doutor Gama ir a elle, iria elle só e ficaria provido — que cousas destas se façam é pouco airoso, mas que se saibam antes de feitas é verdadeiramente immoral.

Por ultimo direi ao auctor da tal cousa, que quem escreve para o publico deve ser mais circumspecto e mais decente—que as garotaes expressões, que dirige a esse sr. professor são injustas e mal cabidas —que fui o auctor do artigo a que allude, assim como o sou deste, e eu não assisti á votação do concurso—talvez que se lá estivesse não fosse superior á impressão que devia causar-me um acto d'injustiça tão flagrante.

De v. sr. redactor mt.º vr.º

Coimbra 28 de Novembro de 1858.

O inimigo das perseguições acintosas.

NOTICIAS DIVERSAS.

Um grande crime.—Na noute de sabbado para domingo ultimo, iam tres individuos com direcção á Beira, e chegando a um pinhal proximo da Misarella, freguezia de Santo Antonio dos Olivaes, deste concelho de Coimbra, dois d'elles deram grande numero de facadas no terceiro, havendo-lhe até uma das facadas atravessado o pescoço. Alli o deixaram por morto, roubando-lhe 20 libras e um relogio.

Logo que constou este attentado em Coimbra, partiu o sr. Administrador deste concelho acompanhado do seu escrivão o sr. Freitas Barros, e fizeram conduzir para o hospital desta cidade o ferido.

Ainda se poderam conseguir importantissimas declarações do mesmo ferido, as quaes hontem foram ratificadas perante as auctoridades.

O ferido chama-se José de Brito, e é de Nogueirinha, freguezia de Merugo, concelho de Oliveira do Hospital. Julgamos que é o grande scelerado José de Brito, que a Relação do Porto houve por bem pôr na rua por accordão de 8 de Fevereiro do corrente anno, e que foi um dos assassinos do Ferreiro de Varzea de Candosa!

Os dois auctores do crime são do concelho de Arganil. Um residia em Lisboa, e veiu d'alli a Pereira. O José de Brito era ultimamente criado de servir, na mesma villa de Pereira. O outro criminoso do concelho de Arganil tambem veiu reunir-se na referida villa.

Segundo as declarações do ferido, iam todos commissionados para assassinar o sr. Francisco Antonio da Veiga, de Goes!

Por agora não somos mais explicitos para não prejudicarmos a acção da justiça.

O ferido José de Brito é quasi impossivel escapar, tal é o lamentavel estado em que se acha.

Prisão importante.— Já depois de termos escripto a noticia antecedente, soubemos que um d'aquelles criminosos podera ser capturado.

Os scelerados julgaram que tinham deixado morto ao seu companheiro, e que por isso ninguem poderia revelar os seus crimes. A Providencia porem inutilisou os calculos dos perversos.

Hontem de manhã apresentou-se nesta cidade um dos assassinos, por nome José da Cruz, natural de Folques, concelho de Arganil, e residente na rua das Parreirinhas em Lisboa; e depois de tomar um bilhete da mala-posta, partiu para a capital.

O sr. Administrador do concelho só poude saber deste facto depois de ter partido o correio. Porem o sr Governador Civil fez logo expedir uma parte telegraphica afim de ser capturado immediatamente o criminoso.

Com effeito, hontem mesmo ao chegar a mala-posta a Leiria, foi preso o referido José da Cruz.

Agora cumpre ás auctoridades não parar nas suas diligencias. Temol-as visto andar com boa vontade neste negocio, e por tanto confiamos em que não se deterão diante de cathegorias sociaes......

A nação está sequiosa de justiça, porque os crimes succedem-se de uma maneira assustadora; e por isso se se não derem grandes exemplos, não sabemos até onde irá ter este estado de dissolução.

Pois só os instrumentos dos crimes hão de ser castigados? Nada—venha o exemplo de cima para baixo.

As auctoridades que forem inexoraveis com os assassinos, ladrões e todos os mais criminosos, têem em nós nessa parte franco apoio. Para scelerados não temos politica. Justiça—é a nossa divisa.

Fallecimento.—No domingo falleceu no hospital desta cidade, Agostinho Ribeiro, das Vendas de Ceira, deste concelho, em resultado de um tiro que lhe deram na noute de 22 para 23 de Outubro, quando vinha a sahir de uma casa do lugar da Boiça, freguezia de Ceira.

Desabamento.—Hontem de dia desabaram umas casas na rua Nova, para o lado de um quintal. Outras casas proximas estão tambem para cahir.

Outro—Hontem pelas 8 horas da noute desabou uma grande parte das casas na Sophia, onde está a hospedaria chamada da Theodora. Cahiram sobre as casas de Francisco Pará, no beco do Forno, com frente para o Terreiro da Erva, as quaes tambem ficaram arruinadas. As casas proximas de Josefa, forneira; Isidoro, alquilador; e Manoel Rodrigues Esgueira, tambem ficaram abaladas.

Mais de 30 pessoas escaparam quasi milagrosamente de ficarem sepultadas debaixo das ruinas. A companhia de cavallinhos, e a familia da casa, que todos se achavam na parte que desabou, ao sentirem ranger as paredes e os sobrados fugiram espavoridos, e em acto continuo tudo cahiu! Se é um pouco mais tarde, e que estivessem a dormir, ninguem escapava!

Advertencia.—No beco do Ivo está em imminente risco de desabar a chaminé d'umas casas. Precisa ser immediatamente apeada.

Grande innundação—O dia de hoje tem sido tenebroso para Coimbra. A chuva que cahiu toda a noute passada, e que continuou sem cessar todo o dia, produziu uma cheia extraordinaria no Mondego, que innundou completamente o bairro baixo da cidade.

A agua tomou uma altura formidavel, galgou por cima do novo caes, e veiu até encher o largo de Sansão e o templo de Santa Cruz. O commercio está paralisado, e julgam-se muito felizes aquellas pessoas que podem salvar os objectos que têem nas suas lojas.

Uma grande parte das familias desampararam as suas casas, e trataram de procurar abrigo na parte alta da cidade.

O digno Escrivão da Mesa da Santa Casa da Misericordia, servindo de Provedor, o sr. Dr. Joaquim Maria Rodrigues de Brito, fez hoje distribuir 300 rações de broa e bacalhau ás familias necessitadas, indo o zeloso Mesario o sr. José Julio Cesar em um barco fazer a entrega pelas casas.

A Camara Municipal providenciou para que houvesse barcos nas ruas innundadas, para o serviço dos habitantes.

Todas as auctoridades têem sido solicitas em acudir ás necessidades de uma situação tão lamentavel.

Consta-nos que ámanhã manda a Mesa da Santa Casa da Misericordia distribuir mais 400 rações. Igualmente nos consta que os benemeritos membros da commissão creada em 1856 na freguezia de Santa Cruz, para promover uma subscripção a favor das victimas da cholera-morbus, resolveram, com as sobras que ainda têem d'essa subscripção, dar ámanhã 400 rações de broa e bacalhau. Sabemos que o Exm.º Sr. Bispo Conde dera hoje 4500 rs. a esta commissão para ajuda de tão humanitaria empreza.

As casas da hospedaria da Theodora, na rua da Sophia, continuaram nesta tarde a cahir. Na rua da Esperança cahiu o muro de um quintal.

Antes da cheia entrar em Santa Cruz, tinha já rebentado, com a violencia da agua da chuva, o aqueducto que passa por baixo dos claustros, innundando-se toda a igreja e adro.

Na rua dos Esteireiros tambem rebentou o aqueducto, resultando encherem-se d'agua repentinamente as lojas.

Proximo ao meio dia um trovão formidavel veiu atterrar ainda mais os habitantes da cidade.

O correio de hoje não poude partir para Lisboa, por se achar a ponte do Mondego toda coberta d'agua. Da mesma forma não recebemos o correio de Lisboa. O correio do Porto só chegou ás duas horas da tarde.

As maiores innundações de que ha memoria em Coimbra foram em 1788, 1821, 1831, 1843, e 19 de Novembro de 1852. A' hora em que estamos a escrever esta noticia, que são 8 da noute, ainda a cheia não chegou a toda a altura da de 1852ª mas continua a subir.

A noute em que estamos vai ser passada nesta cidade em um constante alarme.

Apresentação.—O sr. Bacharel Manoel Correa de Bastos Pinna, Chantre da Sé Cathedral de Vizeu, foi apresentado na dignidade de Chantre da Sé Cathedral de Coimbra.

Serventia vitalicia.—Foi concedida a serventia vitalicia da igreja de Santa Cruz desta cidade de Coimbra, ao sr. João Joaquim Pereira; da thesouraria da igreja de Santa Susana da Carapinheira, concelho de Monte Mór o Velho, ao sr. Adriano Correa Pessoa; e da thesouraria da igreja de S. Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, ao sr. Pedro Ferreira de Aguiar.

Licenças.—O sr. Francisco Maria de Freitas Biquer, obteve licença para tomar de afforamento umas casas pertencentes ao Seminario; e o sr. Antonio Maria de Mello, alcançou tambem licença para levar a effeito a subrogação de um praso pertencente ao Cabido da Sé Cathedral desta cidade.

Lê-se no *Porto e Carta*:

Naufragio.—Vimos uma carta da Madeira, em que se confirma a noticia que hontem demos do naufragio da galera «Defensora» pertencente aos srs. Cunhas de Miragaia. A galera não se perdeu na costa de S. Miguel, mas sim no porto da Madeira.

Esta galera tinha ancorado no dia 14 do corrente pelas 2 horas da tarde n'aquelle porto, procedente do Rio de Janeiro em lastro e fazendo muita agua. Logo que ancorou fez signal de soccorro, e indo embarcações a bordo salvaram 14 pessoas da tripulação, 1 passageiro e algumas bagagens; 8 pessoas que ficaram a bordo, vindo no resto da tarde em um bote do navio para terra, encheu-se o bote d'agua e morreram todas as pessoas que nelle procuravam salvar-se, á excepção de uma.

O navio esteve dois dias abandonado por a repartição de saude não consentir que se fosse a bordo, em consequencia da galera vir de porto suspeito! Neste estado e sem soccorros encheu-se d'agua e soçobrou no dia 16, ficando apenas os mastros fóra d'agoa.

Foi posto em praça pela alfandega, sendo arrematado por 911$000 reis.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Desastre.—Ante-hontem de tarde, em Quebrantões, um guarda barreira que ia a passar para um barco, cahiu ao rio, donde foi tirado com poucos signaes de vida: morreu logo.

Estragos do temporal.—As aguas do enxurro que corria do Monte da Torre da Marca, e que entraram pelo telhado de um dos armazens da Alfandega de Massarellos, innundaram todo o pavimento superior. Diz-se que soffreram avaria uns 400 saccos de assucar, assim como alguns d'algodão e arroz, e avalia-se o prejuizo em 4 contos de réis.—Ante-hontem trabalhou-se alli até á noite para remover os generos, sendo grande parte do assucar entregue a seus donos.—O gazometro da illuminação publica, no Ouro, foi tambem innundado, o que impossibilitou a communicação do gaz para a cidade, apagando-se os candieiros em differentes ruas. Nos quintaes houve tambem muitos estragos; e nas aldeias circumvisinhas tambem os prejuizos são grandes.

Apprehensão.—Na quarta-feira foi apprehendido um boi morto, que vinha para dentro da cidade para ser vendido para consumo, tendo morrido de molestia. Foi mandado enterrar, e o dono preso e remettido ao juiz criminal.

Effeitos do temporal.—Um cavalheiro desta cidade, jantava hontem com alguns amigos que o convidaram, e tendo-se comido a sôpa, o criado entrou com a noticia de ter n'aquelle instante cahido a chaminé, estragando os assados e guisados. Como houvesse na dispensa carne de vacca fria, os convidados foram-se a ella e a cozinharam com ovos e cebolas.

Tempestade na Inglaterra. — O *Morning-Post* annuncia que na noute de domingo, 14 do corrente uma terrivel tempestade causara numerosos accidentes no Tamisa, e em diversos pontos da cidade de Londres.

Nomeação.—A Academia Real das Sciencias nomeou seu socio effectivo o snr. Antonio Maria Barbosa, distincto operador na capital.

COMMUNICADO.

THEATRO ACADEMICO.

O *Quebra-Costas* occupa-se do nosso Theatro Academico com tanto desfavor, que parece arguir todas as pessoas, que figuram ou figuraram na administração d'aquella casa: e designadamente lança insinuações malevolas sobre uma repartição sem designar *epocha* nem *pessoa*.

Por amor da verdade cumpre-nos declarar, que tendo nós ha pouco tomado parte na administração da Academia Dramatica, foi a repartição dos fatos quasi a unica, que achámos regularisada, inventariada e classificada por epochas; devido tudo ao zelo e cuidado do actual Director, o sr. Correa Bandeira, unico que de ha muito organisou e inventariou aquella repartição. E acrescentamos que aquelle sr. é digno do maior elogio, pelo modo digno, por que tem dirigido a sua repartição.

Coimbra 30 de Novembro de 1858.

L. A.

ANNUNCIOS.

1 D. ESTANISLAU DEL CASTILLO, cirurgião-dentista e sangrador, que tem habitado até agora na rua da Calçada, mudou a sua residencia para casa do sr. D. Lucio Dias, na travessa dos Palacios Confusos, onde pode ser procurado.

2 O ferrador, José Bello, «o Castello, vende uma egua nova de creação.

3 Domingo, 5 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, se fará leilão de mobilia, e madeiras de pinho, na rua da Sophia, n.º 18.

NOVO ESTABELECIMENTO.

4 J. V. Concha, faz publico, que mudou o seu estabelecimento de fazendas brancas e objectos de moda, que tinha na praça de Sansão, esquina da rua do Coruche—para a Praça, na casa n.º 26, com esquina para a rua dos Esteireiros, junto á igreja de S. Bartholomeu. Tem recebido ultimamente lindos vestidos proprios para a estação, de lãa, lãa e seda, seda e linho, e ditos de cazemira com quilhe; e objectos de malha. Na mesma loja ha uma casa em separado para os freguezes que quizerem fazer as suas compras com socego.

5 Antonio Maria da Silva, alfaiate, participa a todos os seus amigos, e freguezes, que abriu o seu novo estabelecimento na rua da Calçada, n.º 70, 1.º andar, onde tambem tem fazendas modernas tanto nacionaes, como estrangeiras, proprias para a presente estação.

PARA O RIO DE JANEIRO.

6 Sahirá até 15 de Dezembro a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e rua da Conceição n.º 24. Admitte facultativo.

PRELUDIOS-LITTERARIOS.

Jornal academico.

7 Publicar-se-ha o 1.º n.º nos principios de Dezembro proximo. Roga-se a todos os senhores, que tiverem em seu poder prospectos com assignaturas para o mesmo jornal, se sirvam remettel-os ao escriptorio da redacção — Arcos do Jardim, n.º 13, a fim de lhes serem enviados a tempo os numeros correspondentes.

Assigna-se para o dito Jornal em *Coimbra* — Loja da Imprensa da Universidade; *Lisboa* — Livraria Universal de Silva Junior & Comp.ª; *Porto* —Jacintho Antonio Pinto da Silva; *Vizeu*—Francisco Gomes Pinto; *Peso da Regoa*—Manoel Mendes Osorio; *Evora* — V. J. da Gama; *Bragança* —Antonio Caetano d'Oliveira Furtado.

O preço de cada assignatura é pago adiantadamente:

	Em Coimbra	*Fóra de Coimbra.*
Anno......	1:000......	1:100
Trimestre..	300......	360

Não se venderão n.ºs avulsos.

8 Subsidio para intelligencia das obras de Virgilio de Latim por Manoel Bernardes Branco. Preço 500 rs Honra ou Loucura (Mysterios de Coimbra) por Arnaldo Gama. Preço 500.

Vende-se na livraria de N. Moré, rua da Calçada.

DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E O PORTO.

9 Vae estabelecer-se uma carreira diaria entre Coimbra e o alto da Bandeira no Porto. De cada uma das cidades partirá todos os dias um carr- para conduzir passageiros, podendo cada um levar comsigo até uma aroba de peso.

O carro de Coimbra parte ás 4 horas da manhã, e chega ao alto da Bandeira ás 7 horas da noute do mesmo dia; e do alto da Bandeira sahe ás 6 horas da manhã, e chega a Coimbra ás 8 do mesmo dia.

Haverá mudas na Mealhada, Sardão, e Pinheiro da Bemposta. Em todas essas mudas se recebem passageiros, havendo lugar.

Nestes primeiros dias apear-se-hão os passageiros no Pinheiro da Bemposta e irão acavallo até S. João da Madeira, onde continuarão no carro, podendo os passageiros contar com cavallos promptos.

Preço de cada viagem 4500 rs.

Em Coimbra trata-se com o sr. Bernardo José da Silva, na Calçada, n.º 70.

THEATRO NA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA A BENEFICIO DA MESMA SOCIEDADE.

Sabbado 4 de Dezembro.

O ANJO MARIA,

Drama em tres actos.

CAUTELLA COM AS CAUTELLAS,

Comedia em um acto.

Preços:—Camarotes 1920 e 1440. Plateia 240. Galleria superior 300. Galleria inferior 200.

Os bilhetes vendem-se á porta do mesmo theatro desde as 4 horas da tarde do dia da recita.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 507 — SABBADO 4 DE DEZEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 3 DE DEZEMBRO.

A situação politica do paiz é realmente desoladora, e o seu futuro não menos temeroso.

Caminhamos a passos largos para um abismo, de que só poderia salvarnos a perseverança de um governo forte pelos seus recursos intellectuaes, pela firmeza de seus principios, e pela sincera adhesão de todos os homens esclarecidos e verdadeiramente dedicados pela causa publica; unidos pelo pensamento economico e administrativo de uma organisação verdadeiramente liberal, sem os excessos nem as fraquezas; sem os patronatos, nem as mesquinhas parcialidades de que ahi se está dando todos os dias o mais lastimoso espectaculo.

A representação nacional está completamente sophismada. Um governo de facção tem-se apoderado do corpo eleitoral pelas auctoridades e os agentes da sua dependencia, para fazer do acto mais importante do systema representativo um puro simulacro!

Já ninguem crê nas eleições; e os ambiciosos ao lugar de deputado, que se solicita do governo como qualquer emprego de nomeação real, já não se dirigem para promover as suas candidaturas senão aos ministros e ás suas auctoridades, para que os mandem eleger *officialmente!*

Dahi vem que as maiorias parlamentares não representam a opinião do paiz; não exprimem os seus votos; nem tem a menor independencia; porque os seus membros são apenas uns delegados do governo, condecorados com o pomposo titulo de deputados da nação!

Daqui resulta tambem, que os ministros que n'um verdadeiro governo representativo são por via de regra os caracteres mais eminentes pôr seus talentos, por seus dotes oratorios, pela experiencie e tracto dos negocios, e pelo seu tirocinio parlamentar, estão hoje reduzidos entre nós ao secundario papel qne lhes permitte a sua nullidade politica; a completa ausencia de todas as qualidades de estadistas e parlamentares, porque toda a tactica e todos os seus esforços se limitam a fazer excluir pela influencia e intervenção illegal das suas auctoridades, pela violencia, ou pela corrupção eleitoral a opposição do seio do parlamento.

Conseguido isto, e obtida uma maioria docil e subserviente, a incapacidade, a surdez, a indolencia, e a mudez podem afoitamente sentar-se nas poltronas ministeriaes, e constituir o que se chama uma situação «rasgadamente progressista»!!

A imprensa ministerial pela sua parte tem-se geralmente desvairado.

A personalidade e o grosseiro insulto tem substituido a discussão seria e esclarecida.

O talento, a probidade, os longos serviços, as mais bem estabelecidas reputações não escapam ás invectivas, ao sarcasmo, e á calumnia de escriptores pouco escrupulosos nos meios, e menos possuidos ainda da dignidade e importancia real da imprensa, quando dirigida para fins nobres, e condignos da sua elevada missão.

As mais graves e importantes questões da publica administração, os mais transcendentes assumptos que interessam ao bem do paiz, á sua prosperidade e engrandecimento, nem se discutem na imprensa, nem se debatem no parlamento, nem despertam a iniciativa de ministros inhabeis ou indolentes, que o fogo das ambições partidarias collocou n'uma posição muito superior á sua esphera, e aos seus conhecimentos.

Deste estado de decadencia e abatimento moral e intellectual, a que uma politica mesquinha nos tem conduzido, nasce tambem a guerra acintosa que se faz ao genio e ao talento, os odios e as invejas, que formigam nos corrilhos politicos, e que se traduzem u'uma fatal intolerancia para excluir da influencia politica todos os que não perfilham as ideias partidarias da facção que uma vez logrou empolgar o poder por meios menos licitos.

E para tornar mais salientes as cores deste quadro, e pôr mais em relevo a impotencia desta anomala situação; todos os annos o discurso da corôa recorda aos representantes do paiz as suas mais instantes necessidades na instrucção publica, na administração judicial, na reforma do systema tributario, na organisação administrativa, e nos melhoramentos publicos; todos os annos o parlamento se encerra sem que uma só dessas reformas tenha illustrado a iniciativa ministerial, ou merecido a attenção dos poderes publicos.

Mas o ministerio continua a arrastar a sua misera existencia; e a sua maioria parlamentar a servir os seus pessoaes interesses;—e tanto basta a essa gente que vive só do dia d'hoje, e para quem o futuro do paiz nada importa!

E todavia é para esse futuro que os homens que amam a sua patria devem dirigir mais presurosas as suas vistas, para evitar em quanto é tempo as fataes consequencias dessa desastrada politica, que ahi se inaugurou com as mais pomposas promessas, e que parece providencialmente destinada para desmentir pelos actos as suas fementidas palavras; para humilhar a vaidade de uns, castigar o orgulho d'outros, e levar o desengano até aos mais illudidos e obcecados partidarios dessa phalange *historica*, que tem provado até á saciedade a sua completa incapacidade na gerencia dos negocios publicos, que tão deploravelmente tem compromettido dentro e fóra do paiz.

RESPOSTA AO DISCURSO DA CORÔA.

Publicamos em seguida o projecto de resposta ao discurso da corôa, apresentado pela respectiva commissão da camara dos deputados, por entendermos que deviamos dar conhecimento d'elle aos nossos leitores, visto haver toda a probabilidade de que servirá de thema para uma larga discussão.

Senhor! —A presença augusta de Vossa Magestade no seio da representação nacional é sempre para a camara dos deputados motivo da mais profunda satisfação.

E' summamente agradavel á camara saber, que se tem mantido as boas relações entre Portugal e as potencias suas alliadas, e espera que se terminem quanto antes as negociações com a Santa Sé ácerca da concordata, e que no caso desta não ser ratificada o governo de Vossa Magestade empregue todos os meios ao seu alcance para a justa defesa do real padroado do Oriente.

Lamenta a camara a seria desintelligencia occorrida entre o governo de Vossa Magestade e o do imperador dos francezes em resultado do aprezamento nas aguas de Moçambique do navio francez «Charles et George.»

Deplora ainda mais, que não tendo sido attendido, nem o nosso direito, até já reconhecido pela opinião da Europa, nem a confiança que nos devia inspirar a letra dos tractados, fossemos obrigados para a solução desta pendencia a ceder ás exigencias peremptorias, que nos foram dirigidas.

Na presença de todos os documentos relativos ao assumpto a camara espera poder relevar os ministros de Vossa Magestade da grave responsabilidade em que por similhante motivo incorreram.

Causa-lhe satisfação saber, que os progressos das obras publicas não tem soffrido interrupção, e examinará cuidadosamente as propostas, que lhe forem apresentadas para o futuro desenvolvimento deste importante ramo da publica administração.

Da mesma forma examinará a camara o estado da fazenda publica, o orçamento da receita e despesa do estado, e as propostas que lhe forem enviadas para o melhoramento do systema tributario.

A camara folga de ver, que a revisão da pauta, a emigração, o processo judicial, o credito, o recrutamento, a lei eleitoral, as colonias e a instrucção publica mereceram a particular sollicitude do governo. Merecel-a-hão igualmente da camara quando as respectivas propostas lhe derem occasião de exercer o mandato, que lhe foi confiado.

A camara agradece pela sua parte as esperanças, que Vossa Magestade deposita no corpo legislativo de concorrer para a prosperidade da nossa patria.

As altas virtudes e nobre exemplo de Vossa Magestade são um estimulo poderoso para que todos procurem cumprir os seus deveres, satisfazendo dentro da esphera das suas attribuições as justas exigencias da nossa epocha e do nosso paiz.

Sala da camara dos deputados, 26 de Novembro de 1858.—Manoel Antonio Vellez Caldeira—José Joaquim dos Reis e Vasconcellos—Antonio Alves Martins—Roque Joaquim Fernandes Thomaz—José da Silva Mendes Leal.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 29 de Novembro.

O sr. Pinto Coelho requereu que se pedisse ao governo, pelo Ministerio do Reino, informação cabal dos motivos que auctorisaram o Administrador do concelho de Oliveira do Hospital a, no dia 18 de Setembro ultimo, cercar com infanteria e cavallaria a casa do cidadão Sebastião d'Albuquerque Pinto Tavares, no Ervedal; a invadir essa casa, e a dar nella busca; devendo a informação ser acompanhada de copia dos documentos que a comprovarem, ou a que ella se referirem; e bem assim do auto daquella diligencia.

Foi apresentada uma representação da Camara Municipal de Arganil, chamando a attenção da Camara dos Deputados sobre a necessidade de melhorar a estrada de Coimbra a Celorico, e de reconstruir as pontes de Sarzedo sobre o Alva, e a de Cartamillo sobre o Ceira.

Entrou em discussão o projecto de lei para uma indemnisação liquidada á companhia geral da agricultura das vinhas do alto Douro.

Foi regeitada por 43 votos contra 31 uma proposta do sr. Fontes, para que o projecto voltasse á commissão a fim de que o contemplasse na proposta recentemente apresentada pelo governo para capitalisação de algumas dividas.

O sr. Pinto de Almeida disse que desejava saber do sr. Ministro das Obras Publicas se estava resolvido a fazer cumprir o contracto feito entre o governo e o respectivo emprezario, para a exploração e lavra da mina de carvão de pedra de Buarcos, no concelho da Figueira.

Que o emprezario pela condição 11.ª do respectivo contracto se obrigara a plantar e crear pinhaes na visinhança desta mina; porem até ao presente nem um só pinheiro tem plantado, o que tem trazido para o estado um prejuizo talvez de 200 contos de reis, pois que tal seria hoje o valor dos pinheiros se desde que se effectuou o referido contracto o emprezario tivesse cumprido a dita condição 11.ª

Que o emprezario só tem tractado de colher os beneficios, mas sujeitar-se aos onus impostos pelo contracto, isso é que não tem feito.

Que bem sabia que existe uma representação dos povos de uma das localidades proxima á mina contra a plantação dos pinheiros: mas essa representação fora arranjada por um agente do emprezario, que é ao mesmo tempo empregado do governo, para desta maneira dar lugar a que podesse o empregado allegal-a, quando arguido por não cumprir o contracto na parte respectiva á plantação dos pinheiros; e ainda mesmo que a representação estivesse no caso de ser attendida, isso não impedia que se fizesse a plantação dos pinheiros nas localidades que não têem representado contra, e em que ao contrario se tem mostrado a utilidade desta plantação.

Perguntava, pois, ao Sr. Ministro das Obras Publicas se estava resolvido a fazer cumprir o contracto;se estivesse dar-se-hia por satisfeito, do contrario teria que propor um voto de censura.

O sr. Ministro das Obras Publicas respondeu que o mesmo illustre deputado se tinha encarregado de responder ás suas observações quando disse, que havia uma representação contra a plantação dos pinheiros, e nisto está em parte a justificação do emprezario quando se lhe exige o cumprimento do contracto nesta parte; no entretanto declarava que, attentas as objecções, o governo havia de cumprir o seu dever fazendo cumprir o contracto convenientemente.

O sr. Pinto de Almeida disse que já explicara como fôra feita a representação contra a plantação; que instava para que se mandasse fazer na parte em que não ha objecções; e que, uma vez que S. Ex.ª disse que faria cumprir o contracto, se dava por satisfeito; mas se não mandasse teria de fallar novamente neste objecto.

Sessão do dia 30.

Annunciaram-se varias interpellações e entre ellas uma do sr. Telles e Vasconcellos ácerca da transferencia do Delegado do Procurador Regio, da comarca de Coimbra para a de Vizeu, na occasião em que este Delegado estava instruindo um processo de moeda falsa.

O sr. D. Rodrigo de Menezes chamou a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas sobre a necessidade de acabar com os trabalhos da estrada de Coimbra ao Porto, os quaes duram ha tres annos, apenas no espaço de 18 leguas, quando em oito mezes se fizeram as 25 leguas de Coimbra a Lisboa.

Continuou a discussão ácerca da indemnisação á companhia geral da agricultura dos vinhos do alto Douro.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 29.

A sessão teve por objecto a interpellação de alguns dignos pares feita ao sr. Ministro da Justiça, a respeito da approvação regia de que as pastoraes dos ordinarios possam ou não carecer para que se publiquem e corram.

Os srs. Ministro da Justiça e Aguiar defenderam os direitos da corôa.

Sessão do dia 30.

O sr. Conde de Thomar verificou a sua interpellação sobre o direito que podia ter, sem offensa das instituições canonicas, de impor a seis dos canonicatos que de futuro forem providos na Sé Patriarchal, a obrigação de leccionarem doutrinas sagradas no Seminario do Patriarchado, estabelecido em Santarem.

O sr. Ministro dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça sustentou esse direito por parte do governo.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Sabendo a repugnancia que uma parte do publico desta cidade tem ás carnes verdes em vista da desgraçada epizootia (*stomatite aphtosa* ou *febre aphtosa*) que grassa nos gados *bovino e suino*, abstendo-se do seu consumo, prejuizo este que necessariamente deverão ter sentido as pessoas que fazem das carnes seu principal alimento, e sendo eu o empregado (interinamente) encarregado da inspecção das rezes que entram no matadouro, para o que me acho competentemente habilitado em todos os sentidos, declaro para conhecimento do publico que, desde o dia 28 de Outubro passado até hoje não tem entrado rez alguma affectada, e até mesmo tenho regeitado todas aquellas que não apresentando sympthomas caracteristicos d'esta ou de outra qualquer affecção, me tenham causado a minima desconfiança; e avançarei mais dizendo, que nunca Coimbra talvez consumisse tão boas rezes, como tem consumido durante a minha curta inspecção; fallo assim, não por orgulho proprio ou porque queira arrogar a mim louvores, mas por entender que este ramo de serviço sendo d'uma alta importancia, precisa ser desempenhado com o maior zelo, escrupulo e imparcialidade, condições estas que sempre tenho em vista conservar, não só n'este, mas em qualquer outro serviço a meu cargo, (no que não faço mais que o meu dever) o que eu não observava nas vezes que fui ao matadouro por méra curiosidade e simples espectador.

Faço esta declaração para que o publico arrojando de si esse mal fundado receio de que se acha revestido, possa livremente fazer uso das carnes que, com grave prejuizo seu, tem deixado de consumir; e fique V. certo, sr. Redactor e o publico, que se assim fallo é porque tenho perfeita convicção do que digo.

O que julgo máo é o uso do leite, (talvez julgue mal) por isso que não podendo haver a necessaria fiscalisação, pode este provir de animaes affectados, não obstante ser opinião de meus collegas, que as carnes e o leite de taes animaes não prejudicam a saude, mas que, todavia aconselham a abstinencia de taes productos quando não haja uma inteira confiança.

Quanto a mim direi em favor da melhor hypothese que, se não é máo o uso do leite, melhor será desprezal-o.

Se esta minha fiel declaração poder servir de alguma utilidade publica, tenho satisfeito ao pensamento que tive em mira quando lancei mão da penna que ha mais tempo deveria ter feito.

Coimbra 1.º de Dezembro de 1858.

Antonio Pereira Fabre, Medico Veterinario.

NOTICIAS DIVERSAS.

Declarações importantes.— Demos conta no numero passado dos graves ferimentos e roubo feito na noute de sabbado para domingo ultimo, proximo ao Casal da Misarella, a José de Brito, de Nogueirinha, freguezia de Meruge, concelho de Oliveira do Hospital.

Quando foi encontrado tinha o pescoço tão ferido, que não podia dizer uma palavra, e apenas se dava a entender por accionados. Ultimamente lembrou-se alguem de lhe encostar um lenço ao pescoço, no sitio em que o tinha cortado, e poude então fallar ainda que a muito custo.

Eis ahi em resumo as notaveis declarações que fez o ferido e que depois confirmou nesta cidade.

Declarou, que os auctores dos seus ferimentos foram José da Cruz, de Folques, assistente em Lisboa, rua das Parreirinhas, e José do Cabeço, do Casalinho, concelho de Arganil ou de Goes, os quaes ferimentos lhe fizeram junto á Ribeira da Misarella;

Que tinha sido criado em Lisboa de Francisco Barreto Chixorro, na rua de Lagares, e tambem em Pereira, e que o F. C. mais o seu irmão A. o convidaram para matar o Veiga, de Goes, dizendo-lhe que lhe davam um conto de reis para elle e mais para quem o ajudasse a matar, ao que elle não annuiu.

Que depois declarara isto mesmo a um alfaiate que morava em Lisboa, junto ao Correio Geral, e que hoje mora em Goes, por nome Antonio Madeira, e que este o mandou dizer ao dito Veiga;

Que estava ultimamente em Pereira, como criado do dito Francisco Chixorro, e que na segunda ou terça feira, 22 ou 23 de Novembro, fora alli ter, vindo de Lisboa, o dito José da Cruz, de Folques, dizendo-lhe que esperava pelo José do Cabeço, do Burdeiro, para irem todos tres a Goes matar o Veiga;

Que na sexta feira chegara alli o dito José do Cabeço, tendo antes o José da Cruz ido comprar a uma loja meio arratel de polvora fina e umas poucas de ballas para experimentar uma pistola que trazia de Lisboa, e com que dizia que havia de matar o Veiga.

Que todos os dias desde terça feira até á sexta dava tiros ao alvo para conhecer o alcance da força da polvora e da pistola;

Que no sabbado pela manhã, seriam 7 horas pouco mais ou menos, sahiram todos tres de Pereira, o dito José da Cruz, José do Cabeço e elle declarante, e se dirigiram a Coimbra aonde jantaram em casa da Felicia, atraz da igreja de S. Bartholomeu, sahindo d'aqui depois das tres horas em direcção a Goes.

Que chegando á barca das Torres os barqueiros não os quizeram passar, apesar do dito Cruz lhes offerecer 600 rs.; em consequencia do que voltaram para as Torres onde ficaram n'uma estalagemzita de que era dono o proprio barqueiro, sahindo d'alli no dia seguinte domingo 28, seria meia noute, pouco mais ou menos, em direcção a Louredo, para alli passarem o rio na barca, dirigindo-se sempre pela margem esquerda do rio;

Que indo nesta direcção lhe diziam seus companheiros repetidas vezes, que fosse elle adiante, ao que elle lhes respondia, que de noute não sabia caminho nenhum, e por isso que não ia adiante;

Que chegando a um certo ponto que não sabe aonde é, porque seus companheiros fingiram perder-se do caminho para o afastarem da estrada, sentira rebentar o fulminante de uma pistola, ao que voltando-se para traz immediatamente, e conhecendo que estava a trez passos de distancia donde sentira rebentar o fulminante, disse para o José da Cruz, que era quem tinha a pistola na mão:— *Então que é isso?* Ao que elle respondeu virando a pistola em direcção contraria áquella em que estava elle declarante, sobre um pinhal—« *que era a experimental-a e ver se pegava bem* »—; e que elle declarante conheceu perfeitamente todos estes movimentos, porque apesar de estar a noute de chuva, estava luminosa;

Que depois continuaram seu caminho, e chegando a distancia de meio quarto de legua, pouco mais ou menos, ao cimo de uma lomba, o José da Cruz dissera — « *Sentemo-nos aqui todos um bocado a descançar, porque ainda é muito cedo* »— o que effectivamente fizeram.

Que o dito José da Cruz dissera a elle declarante, que se fosse assentar ao pé d'elle, ao que annuiu, sentando-se n'uma mouteira, demorando-se ahi um quarto de hora, pouco mais ou menos;

Que neste tempo conversaram largamente sobre a empreza que iam fazer, dizendo que o Veiga era um ladrão e um maroto, que tinha dado muitos trabalhos a seu patrão (o Chixorro Francisco e mais a seu irmão André)—;

Que depois lhe disse o dito José da Cruz que se fossem embora, mas que elle declarante havia de ir adiante, ao que elle disse que não, pelo que o dito Cruz se zangou, dizendo que elle declarante era um tratante e um maroto e que lhe havia de dar um tiro, e que desfechara immediatamente a pistola contra elle, não o ferindo porque abaixara a cabeça, dando-lhe ainda a polvora na cara, como se conhece ainda evidentemente;

Que neste momento se atiraram ambos a elle e o metteram debaixo de si, puchando cada um de seu punhal, e fazendo-lhe os ferimentos que devem constar do auto de exame e corpo de delicto; dizendo ambos, os dictos José da Cruz e José do Cabeço, quando o tinham debaixo de si:— *Anda maroto e ladrão, que não vaes declarar mais nada a Lisboa*;

Que neste estado elle declarante se fizera completamente morto, e os assassinos convencidos de que o estava, disseram um para o outro:— *Este está prompto, tomaramos fazer o mesmo ao outro*: e interrogado a quem se referia esse outro, declarou que se referiam ao Veiga, de Goés;

Que alli estivera por espaço de duas horas até que amanheceu, forcejando por se levantar, mas cahindo varias vezes pela perca de sangue que tinha soffrido, até que pela manhã veiu para o Casal da Misarella, ora de rastos, ora a pé, cahindo aqui, levantando-se alem, etc;

Que depois dos seus assassinos o deixarem por morto, lhe tiraram um relogio de ouro francez, com uma corrente de latão de palmo pouco mais ou menos, que lhe custara 18$000 rs., e depois desapertando-lhe as calças e ceroulas lhe tiraram um cinto de couro em meio uso, que continha 20 libras, e finalmente lhe tiraram uns sapatos novos de coiro que lhe haviam custado ha pouco quatro pintos, o chapeu da cabeça desabado e debruado de fita de seda, que lhe havia custado ha pouco em Lisboa tres pintos, e um cobertor de lã portuguez, de quadrados brancos e pretos que lhe havia custado dezoito tostões;

E que declarava finalmente, que sabia que o G., de Burdeiro, estava encarregado de matar ou arranjar quem matasse o dito Veiga, que por ordem dos ditos C.C. se lhe tem feito muitas esperas para o mesmo fim, e que mais sabe que haverá um mez, pouco mais ou menos, o F. C. mandara uma carta ao Canellas, da Porcariça, para lhe arranjar dois homens da Costa, para matarem o dito Veiga, e que esta carta fora levada á Porcariça por um individuo da Varzea de Goes, chamado Fernando.

Visita ao Seminario de Coimbra.—Na quinta feira, pelas 10 horas e meia da manhã, foi S. Ex.ª o Sr. Bispo Conde visitar o Seminario Episcopal.

O illustre Prelado foi alli recebido com todas as demonstrações de respeito pelos empregados e alumnos do estabelecimento.

A igreja estava lindamente ornada: na capella mór achava-se um bello docel com a cadeira episcopal, e no altar uma mitra e o baculo.

A' chegada de S. Ex.ª subiram ao ar numerosas girandolas de foguetes, e uma philarmonica tocava no pateo.

S. Ex.ª foi recebido á porta ferrea, onde se apeou, pelos professores e alumnos do Seminario, e muitos cavalheiros.

Logo á entrada estava o palio, em que pegaram varios Lentes da Faculdade de Theologia. O Reverendo Reitor do Seminario achava-se de capa com a cruz, que o Exm.º Prelado beijou.

Logo que entrou na igreja, lançou agua benta em si e circunstantes, fez incenso, e foi incensado pelo Reverendo Reitor.

Dirigiu-se o prestito á capella mór, cantando-se o *Ecce sacerdos magnus*. S. Ex.ª fez a sua oração ao Santissimo, levantou-se e o Reverendo Reitor entoou o *Te-Deum*, que foi muito bem executado pelas vozes e orchestra. Em seguida cantou o Reverendo Reitor os versos e oração; e S. Ex.ª sentou-se dando a mão a beijar aos conegos, professores assistentes, e alumnos do Seminario.

No fim subiu o exm.º Bispo Conde ao altar, cantou o *Sit nomen domini benedictum*, e tomando a mitra e baculo lançou a benção episcopal.

Concluido este acto solemne, foi S. Ex.ª visitar o estabelecimento, indo por entre alas dos alumnos até á sala reitoral, onde descançou, tocando nesse acto á porta da sala uma linda orchestra.

O Exm.º Prelado sahiu no meio das mesmas alas até á porta, dirigindo-se depois para o Paço Episcopal.

Os administradores militares na Beira. —Os nossos leitores sabem muito bem que fomos nós que mais pugnámos para que a administração dos concelhos da Beira se entregasse interinamente a militares, porque julgavamos e com razão que no estado de terror em que se achavam aquellas localidades, nada se poderia esperar de auctoridades d'alli naturaes.

Com effeito foram nomeados esses administradores militares, e não se póde negar, que no principio concorreram para manter o socego na provincia, pelo que muitas vezes lhes demos elogios. Tivemos até polemicas com o *Campeão do Vouga* para os defendermos de graves accusações que alli se lhes faziam.

Esperámos porem muito tempo; seguiram-se annos e annos, e João Brandão sem ser preso, e os povos a queixarem-se altamente de que as diligencias dos administradores militares de nada mais serviam do que para incommodal-os extraordinariamente. Os clamores tornaram-se tão geraes e tão constantes, que, não era já possivel calarmo-nos, sem querermos faltar a nossa missão de fazer crua guerra aos assassinos.

Por ultimo a circunstancia dos administradores não capturarem ao scelerado João Brandão, mesmo na occasião em que este se achava gravemente doente, veiu por uma vez tirar-nos da nossa irresolução, e decidir-nos a levantar um brado, como ha dias fizemos, contra esta inercia das auctoridades.

Pois que: quando se tracta de vencer umas eleições tudo se põe em pratica para obter esse triumpho, tudo se consegue; e só para capturar assassinos não apparecem ha tantos annos senão difficuldades e embaraços?! E querem que o publico acredite na sinceridade das suas diligencias?!

Segundo vemos agora em uma correspondencia de Arganil publicada no *Campeão do Vouga*, e que abaixo transcrevemos, parece que os administradores se doeram de lhes tocarem na ferida! Se as taes auctoridades em lugar de fazerem reuniões para querellarem do *Conimbricense*, as fizessem, e de boa fé para capturarem os criminosos, era um dos melhores serviços que podiam prestar á provincia.

Eis ahi o extracto da referida correspondencia, que diz mais do que tudo que podessemos acrescentar:

« O nosso administrador vae para Coja onde se deverão reunir os administradores de Taboa e Oliveira, segundo ouvi dizer, para decidirem se devem ou não querellar do *Conimbricense* por causa d'um artigo relativo á prisão do João Brandão; se é verdade o que ouvi haviam de reunir em casa do vigario de Coja. Não sei o que elles lá decidirão, mas como todos estão picados é provavel que o *Conimbricense* soffra a querella: em todo o caso parece-me que não melhoram de posição; ainda que pelo estado do paiz lhes seja muito facil arranjar as testemunhas que quizerem contra o *Conimbricense*. Com isso porem não se justificam das arguições que lhes faz a opinião publica; só com os seus actos é que elles poderiam fazer mudar a opinião.

Ha muito que se diz, mas pela boca pequena, que elles não querem prender o João Brandão por duas razões: 1.ª porque receiam que preso elle se lhes dê o lugar por acabado; 2.ª para se livrarem da guerra que elle lhes poderia fazer nas eleições estando solto.

«Eu não sei se isto tem bons fundamentos, mas o que é verdade é que todas as vezes que corre que o J. B. se quer apresentar, logo depois se espalha que elle se não pode livrar, e que até será morto sendo preso.

«E a querella talvez confirme mais estas persuações, não havendo outros actos dos administradores que as desmintam.»

Pagamento das contribuições directas. —Os povos deste concelho de Coimbra estão soffrendo grandes vexames no pagamento das suas contribuições na recebedoria do concelho. A affluencia de gente alli é todos os dias tão grande, que dá lugar a uma luta continuada para se alcançar que se receba o dinheiro. Muitas pessoas depois de esforços baldados, se não embora sem poderem nada conseguir.

Ora que um contribuinte tenha de dar o seu dinheiro, e que ainda em cima seja vexado no acto de o entregar, é o que se não pode soffrer.

Conhecemos que o recebedor do concelho o sr. Eugenio da Silva Mattos faz da sua parte as possiveis diligencias para dar expedição ao serviço; mas a verdade é que 30 dias não são sufficientes para receber n'uma só casa a contribuição directa de um tão grande concelho.

Seja como fôr, a violencia que se está fazendo aos povos é muito grande, e precisa de prompto remedio.

Chegada de um assassino.—Na quinta feira entrou nesta cidade, vindo de Leiria, onde tinha sido capturado, o grande scelerado José da Cruz, de Folques, concelho de Arganil, principal auctor do attentado commettido em José de Brito, proximo ao Casal da Misarella.

Na noute antecedente tinha o sr. Administrador deste concelho partido para Condeixa, e d'alli acompanhou a força de cavallaria e infanteria que escoltava o assassino.

Chegado a Coimbra o tal sicario e sendo examinado, se lhe encontrou a manga direita da camisa com o punho todo rasgado, provavelmente em resultado da luta que teve com o ferido; e se lhe achou a mesma manga cheia de sangue! Alem disso trazia o relogio que havia roubado.

As auctoridades procedem na investigação deste grande crime, e das tentativas de outros que com este tem relação.

Prisão d'outro assassino. — No ultimo numero deste jornal dissemos que havia fallecido no hospital desta cidade, Agostinho Ribeiro, das Vendas de Ceira, deste concelho, em resultado do tiro que lhe haviam dado na noute de 22 para 23 de Outubro.

Na quinta feira chegou á ponte do Mondego do lado de Santa Clara, um barco, sendo um dos barqueiros que o conduzia Joaquim Baptista, do lugar da Boiça, freguezia de Ceira, que é o auctor d'aquella morte.

Logo que o sr. Lima, substituto do Administrador do Concelho, avistou o assassino, tractou com alguns soldados de o capturar. O barqueiro vendo que o procuravam, despe-se e atira-se á corrente do rio: conhecendo porem que não podia continuar a nadar, dirigiu-se a um salgueiro que avistou na margem do rio, e subiu para cima delle. Os soldados então foram pelas insuas e capturaram o assassino.

Bombas dos incendios.—A Camara Municipal desta cidade não se tem descuidado em melhorar o serviço das bombas dos incendios.

Acha-se já prompta na capital a fim de ser conduzida para Coimbra, uma bomba feita com todo esmero, para produzir o melhor resultado com muito menor trabalho do que as que por ahi existem.

Alem da bomba tambem estão feitas duas escadas de ganchos, dois saccos de salvação, 60 baldes de lona, e um jogo de mangueiras; importando tudo na quantia de 432$320 rs.

Effeitos do temporal. — A grande cheia do Mondego na terça feira, fez abrir muitas e extensas quebradas na motta do encanamento do rio, desta cidade até Monte Mór o Velho.

Consta-nos que a ponte da Cidreira está em parte arruinada.

Nas obras do caes desta cidade deslocou a cheia algum aterro, e levantou o lagedo da parte superior das duas rampas. No caes velho arrancou quatro grades e ás pilastras correspondentes.

Progresso de caranguejo.—Todos sabem que ha dias veiu o sr. Carlos Bento a esta cidade, e que d'aqui partiu a inspeccionar a estrada do Porto. O epigrammatico Ministro das Obras Publicas quiz macaquear o sr. Fontes no zelo que este illustre ministro da regeneração tinha pelas cousas publicas.

Era preciso fazer espalhafato e mostrar que a viagem não fôra improductiva, e para isso deu ordem o sr. Carlos Bento para que a mala-posta que chegava só até ao Sardão, corresse d'ahi em diante até ao Pinheiro da Bemposta. Pretendia-se assim fazer ver que os trabalhos da estrada se tinham adiantado naquella extensão.

Mas que desgraça! Apezar das ordens do ministro, a mala posta não pode andar pela nova estrada. Tudo está em tão deploravel estado que só a bois pode ser puchada a carruagem!

A' vista do desmentido que os factos davam ás determinações do sr. Carlos Bento, viu-se forçada a Sub Inspecção Geral dos Correios a mandar na terça feira suspender a carreira da mala-posta para diante do Sardão!

Chama-se a isto progresso de caranguejo!

Soccorros aos alagados.— Nos dias de terça, quarta, e quinta feira distribuiu a Mesa da Santa Casa da Misericordia desta cidade, tanto no bairro baixo, como no bairro de Santa Clara, 1300 rações de broa e bacalhau. Alem disso a commissão de soccorros da freguezia de Santa Cruz distribuiu 400 rações dos mesmos generos.

Deputado consciencioso. — Consta-nos que ha pouco tempo antes de se abrirem as côrtes, viera a esta cidade um proprietario do concelho da Mealhada pedir a um deputado deste districto, para que no parlamento advogasse a pretenção dos povos do referido concelho da Mealhada, em se desannexarem do districto de Aveiro e passarem para o de Coimbra.

A isto respondeu o consciencioso deputado, que não era possivel apoiar o seu pedido, por quanto para vir para o districto de Coimbra o concelho da Mealhada, era preciso que voltasse o de Mira para o districto de Aveiro; e era isso que não convinha, porque se carecia ter no districto de Coimbra o concelho de Mira, por causa de se vencerem sempre as eleições a favor do governo.

Advertencia.— Ao cimo da rua de Tingerodilhas, do lado direito, estão umas casas já deshabitadas e sem telhado, que ameaçam desabar para o lado do saguão. Com a queda destas casas podem vir a terra as duas dos lados. Pedimos por isso a quem compete que ellas sejam examinadas, e que se dêem as providencias convenientes.

Macrobio. — Na freguezia de Sinde, concelho de Taboa, acaba de fallecer José da Costa Frango, com 123 annos, 6 mezes e 15 dias de idade!

Temporal.—Da freguezia de Pombeiro, concelho de Arganil, nos dizem o seguinte em data de 28 de Novembro:

Hontem de manhã o rio Alva encheu como nunca: levou tres engenhos de farinha, e dizem que passaram rio abaixo afogados um homem e uma mulher! Produziu estragos incalculaveis. O temporal continua com chuva e vento fortissimos.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Reuniu-se hontem no salão do theatro de D. Maria II a assemblea publica que se havia reunido no mesmo salão no dia 31 do passado, para organisar uma associação com o fim de crear escholas destinadas a educar e instruir o sexo feminino. A reunião foi numerosa. A commissão encarregada de apresentar o projecto de estatutos deu conta desse trabalho, o qual entrou em discussão, e em que tomaram parte os srs. Barbosa Marreca, que apresentou a idéa de que se dirigisse um manifesto á nação; João Felix Rodrigues, Ferrer e Herculano. O sr. Tullio declarou que os estatutos lhe pareciam deficientes. O sr. Eduardo Tavares propoz que se enviasse ao rei uma deputação pedindo-lhe a sua protecção para aquella associação, cuja proposta foi combatida pelos srs. João Felix Rodrigues e Barbosa Marreca, sendo a final retirada pelo seu auctor. Approvou-se que se dirigisse o manifesto á nação, bem como foram approvados os estatutos. Sobre quem redigiria aquelle manifesto encetou-se alguma discussão, decidindo-se a final que o fosse por uma commissão para a qual foram nomeados os srs. Alexandre Herculano, Ferrer e Barbosa Marreca.

Procedeu-se em seguida á eleição da direcção geral desta associação. As listas estavam feitas e eram impressas. Os promotores desta reunião, que pretende educar a geração nova nos principios liberaes, começam por lhe ensinar a votar em listas de chapa e impressas. Alli onde só havia um centro que tivesse preparado listas, a lista impressa valia tanto como a carimbada. Quem votava em lista manuscripta denunciava o voto. Apezar disto alguns cidadãos, ainda que poucos, protestaram o seu voto contra esta pressão eleitoral, votando em cidadãos differentes daquelles que se tinham imposto; foi por isto que obtiveram alguns votos os srs. Ferrer, Fontes, João Felix Rodrigues, José Ribeiro Guimarães, Sampaio, Castilho, Palmeirim, Vieira da Silva e muitos outros.

Tambem nos dizem que a lista impressa trazia no alto o nome do sr. Antonio José d'Avila, que foi cortado em todas as listas antes de serem distribuidas, e incluindo-se um outro nome no fim da mesma lista. Os progressistas que haviam escolhido o sr. Avila e dado-lhe o primeiro lugar, não tiveram força para fazer passar o seu nome. Que desgraça!

Sentimos em nome e interesse da associação similhantes desvios, e erros tão lamentaveis.

— Acaba de chegar a Lisboa mr. Langlois, com o fim de propor ao governo a construcção de estradas empedradas nas provincias do Alemtejo e Algarve. Parece que este emprezario está prompto a contractar com o governo, e a dar começo aos trabalhos dando todas as seguranças, que possam garantir a execução fiel dos contractos.

Sentiremos muito que este cavalheiro deixasse Paris para tractar de negocios taes em Lisboa, não conseguindo nem sequer obter uma audiencia do respectivo ministro, e que depois de muitos adiamentos se tenha que retirar completamente convencido de que não consegue cousa alguma n'um paiz, onde a administração publica representa a inercia, nos seus aprimorados attributos. Mas mr. Langlois não se deve admirar deste procedimento, porque é seguido em Portugal, e por consequencia resignar-se com a sorte que coube aos agentes da casa Parent, que nunca conseguiram que com elles se tractasse a sério das emprezas que propunham.

Ao governo cumpria ouvir todos os propositores, e quando as propostas fossem absurdas, ou impossiveis de acceitar, declarar publicamente os motivos da sua rejeição, para salvar assim a sua responsabilidade, e para não dar pretexto a desconfianças, sempre lamentaveis, de que se não acceitam senão as propostas de determinados e favorecidos emprezarios.

Lê-se no *Bracarense*:

—Sabbado presenceou esta cidade um espectaculo burlesco. Os trabalhadores da estrada dos Arcos foram conduzidos formados desde Infias até á secretaria das Obras Publicas, e d'ahi contramarcharam até á arcada do Campo de Sant'Anna para lá receberem as ferias.

A este *mise en scene* seguiu-se a farça mais engraçada, que temos visto. Os jornaes foram taxados tão baixos, que os trabalhadores, de obedientes e submissos que foram durante a marcha e contramarcha, tornaram-se grulhas e insubordinados. Pagaram-se jornaes a 140 e 160, muito menos do que os trabalhadores costumam ganhar no serviço da lavoura; por isso ouvimos um sussurro unanime de desapprovação, e injurias contra os empregados, que fazem o que lhes mandam; e a farçada, que tinha por fim inculcar actividade de trabalhos e *a força collossal* do cofre das Obras Publicas, degenerou em apupada, ou antes estrondosa pateada contra os auctores seus infelizes.

O regulamento das Obras Publicas resa assim no artigo 16: « As empreitadas parciaes, *os jornaes*, tarefas, materiaes, e todas as mais despezas serão satisfeitas *no local das obras*....& Ora o local das obras não é nas ruas da cidade, onde fizeram vir os pobres trabalhadores. Mas de que serve fallar em regulamento, se agora só se tracta d'imposturas e d'epigrammas?

Por quem são repitam a farça no sabbado proximo; porque o povo desta cidade gosta de se rir, e nós gostamos de *cavaco*.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

O illm.º sr. Administrador de Coimbra houve-se com muita assiduidade na prisão dos assassinos do infeliz Manoel Candeias, e dirigiu com firmeza e habilidade as perguntas que fez aos reus, os quaes se não confessassem o delicto, difficilmente poderiam ser condemnados em consequencia da obscuridade, com que foi commettido: são por isso bem merecidos os louvores, que V. lhe prodigalisa no *Conimbricense* numero 505.

Deste modo sou insuspeito na justa reclamação, que vou fazer contra a expressão — *unicamente*— que V. involve naquelles louvores; e esta minha reclamação hade ser apoiada pelo illm.º sr. Motta, porque como brioso cavalheiro, não hade pôr em duvida a verdade dos factos, que vou referir: chamo a s. s.ª para testemunha.

A morte de Manoel Candeias, fez-se em alta noite, e sitio ermo, e quando no dia 2 appareceu o cadaver, logo depois alli foi o illm.º Administrador deste Concelho, que apesar de toda a diligencia, nada colligiu sobre o modo do crime, nem á cerca dos seus auctores; apparecendo porem naquelle acto um cunhado do morto, e desconfiando-se delle por uma simples conjectura, o sr. Administrador o mandou pôr em custodia, fazendo o mesmo a duas mulheres, que appareceram no dia 3 e uma das quaes era irmã do morto.

Este bulicio, a que uma cautelosa prevenção havia dado lugar, fez depois saber ao sr. Dr. Assiz Leão quaes as casas em que haviam estado e pernoitado os assassinos e assassinado; as pessoas que os acompanharam para Coimbra; os nomes dos assassinos, e alguma coisa do que haviam passado em Coimbra, e a casa onde aqui pernoitaram.

Havidas estas informações, immediatamente o sr. Alexandre de Assiz officiou ao sr. Administrador de Coimbra indicando-lhe todos os esclarecimentos, e requisitando-se a prisão dos presumidos criminosos, que eram de Poiares; o sr. Administrador de Coimbra tambem requisitou logo do de

Poiares aquella prisão: foram presos, e depois das perguntas remettidos ao poder judicial.

Nesta facil exposição verá a injustiça, com que empregou a palavra—*unicamente*—palavra, que eu reclamo, porque é certo, que ao meu illustre amigo o sr. Alexandre de Leão tambem cabe uma parte senão a parte principal no descobrimento daquelle horroroso attentado.

Peço por tanto a devida rectificação para que se dê o seu a seu dono, e os louvores sejam repartidos entre os illustres Administradores Motta e Leão.

Mealhada 2 de Dezembro de 1858.

João Baptista Caneva.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Só hoje tive conhecimento d'uma correspondencia impressa no seu jornal de 30 de Novembro, em que se diz que eu fora mandado retirar do concurso, promettendo-se-me que em Janeiro haveria concursos, &. Declaro que é falsa a ordem, assim como a promessa.

Espero dever-lhe o obsequio de publicar esta minha declaração no primeiro numero do seu jornal.

Coimbra 2 de Dezembro de 1858.

De v. att.º v.or.

Dr. *Jacinto Alberto Pereira de Carvalho.*

Publicamos em seguida outra carta do nosso amigo o sr. Caneva, a respeito de obras publicas da estrada de Coimbra á Mealhada.

Na parte a que se possa referir a damnos causados pelas innundações, temos geralmente ouvido dizer que o sr. director das obras publicas deste districto vae tomar as providencias necessarias, não só em relação a esses damnos, mas a quaesquer outros.

Em quanto ao mais, persuadimo-nos que o sr. João Ribeiro tomará em consideração as lembranças do sr. Caneva.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Depois que se julgou concluido o leito da estrada não tornou mais a fazer-se um reparo nem se fizeram uns pequenos serviços, necessarios para a conservação da mesma estrada, e reclamados pela justiça para os donos de muitos predios confinantes com ella. No districto d'Aveiro o sr. director mandou fazer e calçar as serventias necessarias para os predios; mas neste miseravel districto não se fez uma unica serventia, sendo consequencia necessaria, que os proprietarios para passarem com seus bois e carros, tem mandado alargar em muita parte as valletas, e com isso damnificado a estrada: parece-me por tanto que o illm.º sr. João Ribeiro devia attender a este serviço sem necessidade de lh'o reclamarem.

Nesta villa ha dois aqueductos notaveis: um ao fundo da rua parece uma especie de latrina!! e foi tão mal construido, que não tendo escoante algum, deu occasião a que os visinhos se vissem alagados nos ultimos dias de chuva: o segundo ao cimo por onde passa a valla de Luso foi feito com tal delicadeza, e as suas cortinas tão bem ideadas, que ninguem afiançará, que aquella é obra mandada fazer e tolerada pelo sr. João Ribeiro! Pelo menos desde Coimbra a Agueda não ha dois aqueductos mais caricatos!! Quem quizer obra fina, pode mandar tomar-lhe o modelo e verá como são brilhantes os serviços do illm.º Director do Distrito de Coimbra.

Como um delles está proximo da minha casa peço licença ao illm.º sr. João Ribeiro para desmanchar o que se acha e fazel-o de novo: quero correr com esta despeza; e ao menos consigo evitar uma porcaria, que desacredita as obras publicas.

Agora lembro ao sr. Director que as ultimas cheias quasi entulharam o arco principal da ponte: e que se repetir uma cheia igual á ultima, de certo as aguas transporão a estrada seguindo-se d'ahi talvez a sua ruina, e a innundação das casas á sahida para o norte.

Peço desculpa ao illm.º sr. João Ribeiro se tomei agora esta deliberação, porque nunca me lembrei que as obras de que fallo ficariam como se acham.

Mealhada 2 de Dezembro do 1858.

João Baptista Caneva.

NOTICIAS DIVERSAS.

Policia academica.—Consta-nos que o Conselho de Decanos mandara riscar da Universidade, por 2 annos, o sr. Benjamim Constante do Amaral Neto, da Chamusca, estudante do 2.º anno da Faculdade de Direito; e ordenara tambem que fosse riscado perpetuamente o sr. Jacintho Maria Salema, de S. Thiago de Cacem, que fora matriculado em preparatorios no Lyceu desta cidade, podendo comtudo ser admittido passados 3 annos, se se rehabilitar na sua conducta.

O motivo desta deliberação é por se attribuir aos dois academicos o terem tomado parte nos ferimentos feitos no principio do mez passado ao sr. Pantaleão Mendes Correia, do bairro alto desta cidade.

Camara dos deputados.— Na sessão da camara dos deputados do dia 1 do corrente, continuou em discussão o projecto ácerca das indemnisações á companhia geral da agricultura das vinhas do alto Douro.

O sr. Fontes propoz um novo adiamento do projecto, que ainda continua em discussão para a sessão seguinte.

Noticias do districto de Santarem—Em data de 30 de Novembro nos dizem do districto de Santarem o seguinte:

No dia 13 do corrente alagou-se proximo a Vallada, um barco pertencente a Augusto Móra, da freguezia de Rio de Moinhos, concelho de Abrantes. O Administrador fez capturar os barquieros por haverem fortes indicios de que o alagamento fora premeditado, com o fim de se apoderarem de certa quantia de dinheiro, que era conduzida no indicado barco.

Na noite de 22 para 23 do corrente, recolhendo-se para casa, na villa da Chamusca, João Vicente, serralheiro, encontrou aberta a porta e arrombado um bahú onde tinha 120$000 rs.. que lhe roubaram.

No dia 28 do corrente dirigindo-se para Almeirim em um bote o seu arraes José Passarinho, foi arrojado ao rio pela cana do leme que partiu. Não foi possivel salval-o nem mais appareceu o cadaver. Diz-se que levava em uma algibeira 40 libras. E' de crer que se encontre no campo de Almeirim logo que as aguas baixem.

No concelho de Coruche tem a cheia produzido bastantes estragos, demolindo casas, derribando muros e levando bastantes sementeiras na sua impectuosa corrente.

Começa a desinvolver-se a epizootia no districto. O povo foge do açougue receando ser victima.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Os 50 contos.—O premio dos 50 contos ainda não sahiu.

Os bilhetes que nos ultimos dias antes da extracção valeram menos do seu preço, vendem-se com grande premio. Aquelles que os não poderam vender, ou quizeram correr o risco de perderem o seu custo, estão fazendo bom negocio.

O systema seguido na extracção, é o mais absurdo que é possivel: fazel-a durar cinco ou seis dias é animar e facilitar a agiotagem, que já não é pequena.

A reforma que se fez no systema antigo, por causa do engano que deu lugar a annular-se uma loteria, foi mal pensada. Na Hespanha entram na roda só os premios, e não ha enganos. Porque não ha de em Lisboa succeder o mesmo?

Continua a dizer-se que não haverá mais loteria em quanto as côrtes não resolverem ácerca desse assumpto. As côrtes hão de resolver naturalmente sob a proposta que o governo tenciona de certo apresentar-lhe; e essa proposta ha de versar talvez sobre os meios de supprir o deficit que resulta da suppressão das loterias.

Como já dissemos, Deus queira que a emenda não seja peor que o soneto.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Desastre.—Diz-se que hontem de manhã se virara no rio um cahique, que conduzia uma leiteira e dous rapazes, e que todos tres se afogaram.

ANNUNCIOS.

1 Morreu de um ataque apoplectico fulminante o prior da freguezia de Sinde, concelho de Taboa, Francisco Nogueira Pinto. Está a igreja vaga, e por isso convidamos os ecclesiasticos a proporem-se a ella. Tem optimos passaes, boa residencia, e congrua regular. Na referida freguezia não ha ecclesiasticos.

---

2 O ferrador, José Bello, ao Castello, vende uma egua nova de creação.

---

3 Domingo, 5 de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, se fará leilão de mobilia, e madeiras de pinho, na rua da Sophia, n.º 18.

---

4 Por ordem do sr. Juiz Commissario da massa fallida de Justiniano Alves Barbosa e Silva se faz publico, que achando-se livre do seu incommodo o escrivão do Tribunal Commercial, se continua o leilão no dia domingo 5 do corrente, pelas 9 horas e meia da manhã.

Coimbra 2 de Dezembro de 1858.

O administrador da referida massa,

João Matheus dos Santos.

DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E O PORTO.

5 Acha-se estabelecida uma carreira diaria entre Coimbra e o alto da Bandeira no Porto. De cada uma das cidades partirá todos os dias um carro para conduzir passageiros, podendo cada um levar comsigo até uma arroba de peso.

O carro de Coimbra parte ás 4 horas da manhã, e chega ao alto da Bandeira ás 7 horas da noute do mesmo dia; e do alto da Bandeira sahe ás 6 horas da manhã, e chega a Coimbra ás 8 do mesmo dia.

Haverá mudas na Mealhada, Sardão, e Pinheiro da Bemposta. Em todas essas mudas se recebem passageiros, havendo lugar.

Nestes primeiros dias apear-se-hão os passageiros no Pinheiro da Bemposta e irão acavallo até S. João da Madeira, onde continuarão no carro, podendo os passageiros contar com cavallos promptos.

Preço de cada viagem 4500 rs.

Em Coimbra trata-se com o sr. Bernardo José da Silva, na Calçada, n.º 70.

---

6 Antonio Maria da Silva, alfaiate, participa a todos os seus amigos, e freguezes, que abriu o seu novo estabelecimento na rua da Calçada, n.º 70, 1.º andar, onde tambem tem fazendas modernas tanto nacionaes, como estrangeiras, proprias para a presente estação.

REVISTA DE LISBOA.

7 Publica-se em Lisboa este jornal litterario, theatral e musical, nos dias 1 e 16 de cada mez.

O n.º 7 contem: Chronica—Theatro de D. Maria 2.ª—Dito de S. Carlos.—Ditos de 2.ª ordem.—Café Concerto.— O Diapasão por H. Berlioz.—Poesia por Vieira de Sá.—Mosaico.—Annuncios.

A *Revista de Lisboa* vai encetar a publicação d'uma serie d'artigos de Francisco Maria Bordallo, intitulada *Ratices theatraes*, e no n.º seguinte publicará uma poesia de Antonio Feliciano de Castilho.

Assigna-se unicamente em Lisboa na typographica da rua da Cruz de Páu n.º 15, na livraria Central rua do Ouro n.º 115, na loja de Lavado rua Augusta n.º 8, e no escriptorio da redacção, Calçada do Jogo da Pella n.º 12, onde toda a correspondencia deve ser dirigida franca de porte.

Assignatura com estampilha.

Anno	1600
6 mezes	800
3 mezes	400

PARA O RIO DE JANEIRO.

8 Sahirá até 15 de Dezembro a Barca Brasileira HYDRA.— As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e rua da Conceição n.º 21 Admitte facultativo.

DEPOSITO DE PIANOS NA RUA DA SOPHIA N.º 45.

9 Francisco Lopes do Valle, tem para vender excellentes pianos de Mesta, e Vericaes, de auctores os mais acrediatdos, que vende por preços commodos: tambem se encarrega de mandar vir por encommenda qualquer piano pelo preço, e ao gosto que o comprador lhe desitnar.

---

10 No Juizo de Direito desta cidade e cartorio do escrivão Cabral, correm editos de 30 dias, pelos quaes José Antonio Leite Ribeiro cita e chama a todos os credores que tenham direito á quantia de 2:330$720 rs., que o annunciante metteu em deposito, pela arrematação que fez de umas casas, por execução movida aos herdeiros de Francisco José Rodrigues Trovão, com a pena de que não vindo jámais poderem demandar o annunciante e julgar-se a propriedade livre e desembaraçada, conforme a Ordenação Livro 4, titulo 6, § 1.º. Audiencia de 25 de Novembro de 1858.

THEATRO NA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA A BENEFICIO DA MESMA SOCIEDADE.

Sabbado 4 de Dezembro.

O ANJO MARIA,

Drama em tres actos.

CAUTELLA COM AS CAUTELLAS,

Comedia em um acto.

Preços:—Camarotes 1920 e 1440. Plateia 240. Galleria superior 300. Galleria inferior 200.

Os bilhetes vendem-se á porta do mesmo theatro desde as 4 horas da tarde do dia da recita.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 508 | TERÇA FEIRA 7 DE DEZEMBRO | 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs.— A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 6 DE DEZEMBRO.

Em tempos, que não vão muito distantes, (era Ministro da Fazenda o sr. Antonio José d'Avila), o atrazo dos pagamentos aos servidores do estado chegou a servir de meio governativo. Os mezes de 40 e 45 dias prestavam-se a certas operações, que, embora brigassem com as noções mais triviaes de boa administração, asseguravam mais alguns dias de precaria existencia aos ministerios de que S. Ex.ª fazia parte.

E na verdade, um atrazo permanente de 10 a 15 dias em cada mez devia forçosamente obrigar a quasi totalidade dos empregados a sacrificar á voracidade dos agiotas a melhor parte dos seus vencimentos.

Que importava, que esta classe da sociedade vivesse descontente? O systema demissorio reprimia alguns que perseguidos pela insufficiencia dos seus recursos para satisfazer ás mais urgentes necessidades da vida, nem sequer ousavam patentear o seu desgosto; outros (e estes eram os mais perigosos) encontravam facil desconto no Banco de Portugal. O sr. Avila e os seus collegas recebiam em dia para não serem tentados a prevaricar.

No fim de 3 ou 4 annos o atrazo se elevava a 12 mezes; era então que o sr. Avila propunha uma das suas capitalisações. Os agiotas recebiam em troca dos recibos, que haviam descontado por baixo preço, uma somma avultada de inscripções, que os resarcia amplamente do pequeno desembolso, em que estiveram. Já se deprehende, quanto elles se deviam interessar na conservação do ministerio; dependia d'aqui levar-se a effeito a projectada capitalisação.

Em taes circunstancias, debaixo de taes influencias, como se poderia acreditar seriamente na organisação das finanças?

Deve-se á regeneração entre outros beneficios, com que dotou o paiz, ter acabado o atrazo dos pagamentos. Os agiotas não encontrando no sr. Fontes os afagos, a que estavam acostumados, agruparam-se aos 50 mil peticionarios, na esperança de que outros tempos, na carencia absoluta que os historicos confessavam de pessoa do seu seio habilitada para gerir a pasta da fazenda, lhes podessem restituir á effectividade o seu ministro predilecto. Os seus desejos não foram desperdiçados, e enfraquecidos os rancores, que os historicos sempre sustentaram contra a usura dos capitaes, não seria difficil levar ao cabo mais uma operação favorita. Ahi temos a proposta já apresentada nas côrtes; resta ver, se as diligencias da agiotagem podem conseguir a sua approvação em ambas as camaras.

E para que se possam avaliar os lucros, que semelhante operação pode proporcionar, apresentamos os dous exemplos seguintes extrahidos da mesma proposta.

1.º O preço, por que se tem comprado o papel moeda, é inferior a 30 por %. No nosso calculo porem não temos duvida em lhe attribuir tal valor: quer isto dizer, que com 30$000 rs. se compravam 100$000 rs. em papel. Estes 30$000 rs. a juro composto na razão de 6 por %, representa um capital de 33$765 rs. no fim de 2 annos. Conforme o projecto do sr. Ministro da Fazenda por cada 100$000 rs. em papel se recebe uma inscripção de 100$000 rs. com vencimento de juro desde o 1.º de Julho de 1860 em diante. Suppondo que o credito publico não é abalado neste intervallo, a inscripção terá de valor 46$000 rs. Mas se o capital desembolsado deve ser considerado n'aquella epocha como representando 33$765, a differença para 46$000, ou 12$235 rs. será o lucro d'esta operação, que corresponde a 41 por %.

2.º Vejamos agora o que acontece com os titulos azues. Estes titulos tem vindo cotados no *Diario do Governo* entre 1 e 1/2 por %; quer isto dizer, que os cambistas não davam mais de 15$000 rs. por um titulo de 1 conto de reis. Estes 15$000 rs. a juro composto de 6 em 6 mezes na razão de 6 por % representam um capital de 28$740 no fim de 11 annos. O sr. Avila propõe dar por cada titulo de um conto de reis 300$000 rs. em inscripções, que começarão a vencer juro do 1.º de Julho de 1869 em diante. Se as inscripções conservarem o preço de 46 por %, que tem hoje, os 300$000 valeram 138$00; a differença desta quantia para 28$740 ou 109$260 será o lucro desta operação, o qual corresponde a 728 por %.

Um cambista, para não dizer agiota, que empregasse um conto de rs. na compra destes titulos, pelo projecto do sr. Ministro da Fazenda obterá de lucro 7:280$000 rs: note-se que se capitalisaram os juros do capital empregado todos os semestres, visto que o emprego dado ao dinheiro em inscripções permitte a mesma accumulação.

OS ADMINISTRADORES MILITARES DA BEIRA.

Abaixo publicamos uma correspondencia do sr. Administrador do concelho de Taboa, em que tracta de mostrar a sua boa fé e dos mais administradores militares na perseguição ao assassino João Brandão e á sua quadrilha.

Folgamos que S. S.as se pretendam justificar, porque do contrario dariam um documento de falta de brio e pundonor. Ninguem que tenha dignidade faz causa commum com essa sucia de facinorosos, que têem assolado a provincia da Beira, e que pretendem de novo levantar o colo e repetir as scenas de sangue e de roubo, de que se acham cheias as paginas da sua negra vida.

Sempre o dissemos e tornamos a repetir. Os administradores militares contribuiram muito para que os crimes tenham diminuido consideravelmente nos concelhos confiados aos seus cuidados. Os assassinos e salteadores, que em tempos ominosos punham em pratica impunemente os seus horrorosos crimes, viram-se constrangidos a entrar nos seus covis, e a esperar por occasião mais opportuna para novamente pôrem em pratica as suas proezas.

E' por isso que fomos sempre defensores dos administradores militares, salvo n'alguns factos de ordem secundaria por elles praticados, e com os quaes não podessemos concordar.

Posto isto ninguem nos dará por suspeitos quando nos vir agora queixar de que sejam passados quatro annos, e que até hoje tenha um infame assassino ludibriado e escarnecido das leis e das auctoridades.

Os administradores militares andarão de boa fé e empregarão todo o seu zelo na captura dos scelerados; mas o que lhes podemos assegurar é que o publico toma já em irrisão as diligencias que de vez em quando fazem, com o pretexto verdadeiro ou falso de darem caça aos criminosos.

Reconhecemos que os assassinos têem muitos protectores. Os roubos por elles feitos desde 1834, deram para repartir por muitos individuos, os quaes em recompensa os patrocinam agora. Outros que foram em tempo seus socios nos crimes, precisam de estar bem com os seus cumplices. E finalmente parte da população soffre calada com receio dos sicarios, que estão costumados a tomar prompta vingança de quem os não apoia.

E' por isso que não nos admiravamos quando viamos no principio inutilisarem-se algumas diligencias das auctoridades. Mas passados quatro annos já não pode haver desculpa nenhuma.

Respondam-nos os administradores militares: se a auctoridade superior do districto lhes fizesse ver que queria que triumphasse um candidato ministerial, não empregavam S. S.as todos os esforços ao seu alcance, talvez até usando de meios expressamente prohibidos pelas leis, e não conseguiriam satisfazer a pretenção do seu chefe? Pois se para se vencerem umas eleições nada se poupa, e tudo se consegue; porque hade succeder que só para prender assassinos e ladrões tudo se torna impossivel? Será acaso o manter a segurança publica um objecto de menos consideração do que vencer umas eleições?

Seja como fôr: a auctoridade que se tornar incançavel contra os assassinos, ladrões, moedeiros falsos, espelunqueiros, e toda a qualidade de criminosos, tem nesses serviços de moralidade todo o nosso apoio, ainda mesmo que nos actos politicos lhe façamos opposição. Pelo contrario, toda a auctoridade que fôr desleixada no cumprimento dos seus deveres na perseguição aos criminosos, e que deixe campear a anarchia, pode contar com as mais asperas censuras, ainda que se diga pertencer ao nosso gremio politico. Neste objecto não temos amigos ou inimigos. Só vemos diante de nós a causa civilisadora da segurança pessoal e da propriedade.

Vivemos n'uma provincia onde se têem commettido os mais espantosos crimes, e por isso é do nosso mais rigoroso dever estar sempre álerta e atacar de frente todos os auctores e protectores de tão inauditas malfeitorias.

A impunidade tem animado os criminosos á perpetração dos seus attentados. Se a maior parte dos governos que tem havido em Portugal durante estes 24 annos não protegessem directa ou indirectamente para seus fins os scelerados da Beira; se alguns tribunaes e magistrados judiciarios não contribuissem escandalosamente pela sua parte para a soltura dos criminosos; se muitas auctoridades não fossem não só desleixadas no desempenho das suas obrigações, mas até algumas conniventes com os assassinos; se toda a imprensa do paiz tivesse cumprido a sua missão—de certo não chegavam os crimes a tomar as extraordinarias proporções que todos em tempo infelizmente presenceámos, e que agora se querem renovar.

Temos feito um compromisso com Deus e a nossa consciencia de não recuarmos nesta nobre empreza. Se tivessemos de ser apunhalados mesmo dentro em Coimbra, como nos prognosticou pessoalmente ha dias um dos administradores militares, tinhamos ao menos a satisfação de que succumbiamos pugnando por uma causa justa, e que a nossa conducta havia sido approvada por todas as pessoas de bem.

Não são as ameaças e intrigas dos assassinos desta provincia que nos farão mudar do nosso proposito.

Contem elles comnosco.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Li no seu jornal n.º 502 de 16 do corrente um artigo, em que se fazem graves censuras aos Administradores d'Oliveira do Hospital, Arganil, e Taboa, querendo-se fazer ver que o criminoso João Brandão não tem sido capturado por connivencia entre elle e os ditos Administradores. Não me dispensando de tomar parte em qualquer deliberação que os meus collegas d'Oliveira do Hospital, e Arganil queiram tomar para uma plena justificação, não devo espaçar por mais tempo a minha resposta ás arguições que o seu jornal faz.

Tenho honra, e probidade bastantes para não transigir com o crime; nunca tal faria, e muito menos com um criminoso da ordem de João Brandão. Se este não tem sido capturado, e por conseguinte, se não tenho cumprido nesta parte, a minha espinhosa missão, faça-se-me justiça, attribuindo-se essa falta aos invensiveis obstaculos que me rodeiam, que são os mesmos com que dignissimos magistrados já luctaram; e não se manche o credito d'um empregado que se disvella por bem cumprir com o seu dever, e v. sabe, sr. redactor, que o criminoso João Brandão foi processado, com mais alguns individuos, por se lhe attribuir a morte do honrado Juiz de Direito, Nicolau Baptista; creio que não ignora as muitas diligencias que com zelo foram empregadas por um hábil e dignissimo magistrado, que pela sua probidade é bem conhecido, sendo coadjuvado por differentes pessoas da localidade, e entre ellas por um sugeito, a quem João Brandão matou um filho, no acto da perseguição; e ainda assim não lhe foi possivel conseguir capturar os criminosos. Haverá quem se atreva a dizer que houve connivencia? De certo que não.

Um outro magistrado intelligente, e probo, foi encarregado de perseguir os criminosos pronunciados no crime praticado na pessoa do Ferreiro da Varzea; povo e tropa coadjuvou aquella perseguição, e os criminosos não foram presos. Quem dirá que houve connivencia, ou falta de zelo? Afianço que não haverá quem tal diga.

Saiba, sr. redactor, que a causa por que os criminosos então não foram capturados, ainda hoje existe, tendo-se augmentado por serem menos os culpados, que assim mais facilmente se occultam, sendo prevenidos quando a tropa se aproxima.

Logo que me constou que João Brandão estava doente, tratei d'indagar o sitio aonde se occultara, e só pude saber que era no concelho de Céa, sem que descobrissse a parte certa: officiei logo ao meu collega d'Oliveira do Hospital, o qual me respondeu immediatamente, mandando-me o detalhe do serviço que eu devia fazer, o que facilmente executei, esperando no Seixo por o mesmo meu collega assim mo ordenar, aonde elle compareceu, dizendo-me que vinha de Céa, e que não se tendo encontrado o criminoso, nem obtido noticia d'elle, lhe pareceu conveniente retirar-nos, para se não opprimir o povo com aboletamentos, sem se esperar um favoravel resultado.

No citado artigo do seu jornal apparece uma allusão, a que não posso deixar de responder, porque é dirigida aos tres Administradores, e por consequencia tambem tenho parte n'ella; assaz calumniado sou em todo o citado artigo, mas para a obra ser completa tambem se me quiz intrigar para com o exm.º Governador Civil deste districto, porque a allusão a que me refiro faz crer que os Administradores faziam ver que tinham instrucções para não perseguirem João Brandão, o que se collige quando diz—*que seguiam as instrucções do seu chefe*—Se tal allusão não estivesse escripta com o fim de me desacreditar, deixal-a-hia passar sem resposta, mas como foi escripta com mau fim, forçoso é que declare com franqueza e lealdade, que sempre tenho seguido e executado as ordens terminantes, que do ex.^mo^ governador civil constantemente tenho recebido, para a perseguição dos criminosos, e jámais me foi dirigida, quer official quer particularmente, insinuação para que não perseguisse aquelle criminoso. Desafio a quem me ouvisse uma unica palavra, que motivasse a citada allusão, a que declare o dia, e o sitio aonde a proferi, pois bem certo estou que o silencio será a unica resposta—e assim ficarei justificado.

Tenho luctado, infelizmente, com invensiveis difficuldades para levar a effeito a captura de João Brandão e seu companheiro; tendo apenas o auxilio da força armada, que é sempre inutilisado, pelo aviso que os mesmos criminosos tem da aproximação da tropa, e pela vantagem que lhes offerece o terreno. Tenho a consciencia tranquilla e socegada porque tenho cumprido o meu dever com honra.

Verdade é que a infelicidade me tem acompanhado, em quanto á captura dos referidos dous criminosos, mas infelizmente o mesmo aconteceu já a magistrados de superior intelligencia, e ninguem se atreverá a dizer que elles deixassem de pôr em pratica zelo e actividade: são bem conhecidos, e por todos respeitados.

A maneira como tenho desempenhado o espinhoso cargo que tenho exercido (permitta-se-me que o diga) honra-me, porque tenho dado o meu fraco, mas decidido contingente para que neste concelho se desfructe a segurança que hoje gosa; se mais não tenho feito, é porque não tenho podido. Oxalá que appareça quem bem me substitua, e que possa conseguir o que eu não pude conseguir.

Peço-lhe, sr. redactor, que em desaggravo das injurias que o seu jornal me fez, queira publicar no mesmo esta minha carta.

Sou, sr. redactor, de v. att.º vr.º e cr.º
O Administrador do concelho de Taboa.
Antonio Gerardo d'Oliveira.

O sr. Manoel Lourenço Baeta Neves, natural de Goes, e residente no imperio do Brasil, já tão conhecido dos nossos leitores pelos seus actos de patriotismo, vem agora, como se verá das correspondencias que abaixo publicamos, dar uma nova prova de que se não esquece do seu paiz natal. Estas acções não carecem dos nossos elogios: recommendam-se por si mesmas.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Como se projecta, na cidade de Coimbra, capital da provincia que me deu o ser, reedificar a rua do Coruche, dando-lhe uma forma mais brilhante, e desejando eu concorrer para tão util fim, mando nesta dacta pôr á disposição do Illm.º sr. Doutor Raymundo Venancio Rodrigues, muito digno presidente da Camara Municipal daquella cidade, a quantia de duzentos mil reis, para serem applicados convenientemente naquella obra.

Barbacena 4 de Novembro de 1858.
Manoel Lourenço Baeta Neves.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Rogo-lhe o especial obsequio de transcrever no seu jornal, o incluso extracto da acta da sessão da Camara, celebrada hoje.

Coimbra 6 de Dezembro de 1858.
O presidente da camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

Extracto da Acta da sessão da Camara Municipal de Coimbra em 6 de Dezembro de 1858.

O illm.º sr. presidente communicou á Camara, que tinha recebido do sr. Manoel Lourenço Baeta Neves a seguinte carta:

Illm.º sr. Dr. Raymundo Venancio Rodrigues.

Como se projecta nessa cidade de Coimbra, capital da provincia que me deu o ser, reedificar a rua do Coruche, dando-lhe uma forma mais brilhante, e desejando eu concorrer para tão util fim, mando nesta data pôr á disposição de V. S.ª, na qualidade de Presidente da Camara, a quantia de 200$000 rs, para serem applicados convenientemente naquella obra.

Por via do meu correspondente, o Illm.º sr. Thomaz Alves Guimarães da cidade do Porto, lhe será feita a remessa.

Deus guarde a V. S.ª como lhe desejo o
De V. S.ª Mt.º Att.º V.^or^ e Cr.º
Barbacena 4 de Novembro de 1858.
Manoel Lourenço Baeta Neves.

E propoz em seguida que se votassem agradecimentos pela offerta que acaba de ser feita ao municipio; e lembrou que se aproveite a occasião da abertura da rua que deve communicar da do Visconde da Luz com o largo da Fraria, para se lhe dar o nome de—Rua do Neves—, em commemoração da dadiva d'aquelle cavalheiro, assim como d'outras muitas que elle tem prodigalisado em beneficio dos povos da sua naturalidade. A Camara que ouvira com especial agrado a leitura da carta mandou que se mencionasse na acta a reconhecida gratidão, com que acceitava o offerecimento; e approvando a proposta, determinou que por officio seja participada ao sr. Baeta Neves esta resolução, que a Camara encarrega ao seu presidente de fazer publicar nos jornaes da cidade.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 2 de Dezembro.

Mandaram-se communicar ao governo varias notas de interpellação, e entre ellas uma do sr. Ferreira Lima, renovando a interpellação que annunciou ao sr. Ministro das Obras Publicas sobre a estrada de Coimbra á Ponte da Mucella.

Em seguida foi a camara trabalhar em commissões.

Sessão do dia 3.

O sr. Paulo Romeiro chamou a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas ácerca do estado em que se acha a estrada do Carregado a Coimbra.

Foi regeitado o adiamento proposto pelo sr. Fontes ao projecto de indemnisação á companhia geral dos vinhos do Alto Douro.

Sessão do dia 4.

Teve segunda leitura um projecto de lei, assignado por alguns deputados, para que os cidadãos residentes no concelho da Pampilhosa, districto de Coimbra, sejam isemptos de contribuição predial e mais impostos annexos relativos, durante os dous annos de 1858 a 1859.

Entrando-se na ordem do dia, que era a continuação do debate ácerca da indemnisação á companhia dos vinhos do Alto Douro, decidiu-se que voltasse o projecto á commissão para novamente o considerar.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 3.

Foi approvado o projecto para a creação de 12 aspirantes extraordinarios para a alfandega grande de Lisboa, e encetada a discussão sobre o projecto que auctorisa o governo a conceder pensões aos facultativos, sacerdotes, etc., que se tenham impossibilitado no serviço da febre amarella, ou ás familias dos que fallecessem.

Não nos enganámos quando julgámos a questão dos dezenove contos da companhia dos vinhos do Alto Douro moralmente morta na camara dos deputados; hoje podemos accrescentar que não só o está moralmente mas tambem parlamentarmente.

A justiça repellida n'um recontro apparecia immediatamente n'outra posição. O sr. Fontes indicára o vicio, a maioria reconhecia a razão mas era-lhe suspeita por vir do adversario. A consciencia porem gritava mais alto, e regeitada a proposta do sr. Fontes surgia outra com o mesmo pensamento, com o mesmo intuito, com a mesma tendencia. Como a palma, a verdade levanta-se do meio mesmo daquelles que a abatiam. Tomava todas as fórmas, accommodava-se a todas as conveniencias, mas reagia sempre.

Devia votar-se hoje a emenda da commissão, que hontem não se pudera verificar por falta de numero. A maioria quiz discutir depois de fechada a discussão. A minoria condescendeu porque não queria abafar o debate. Este mostrou que a materia não estava esclarecida para muitos, apesar de se haver esgotado a inscripção.

Custou a chegar a um resultado. O expediente era novo, mas a materia era difficil. Commettido um erro receiavam cahir em outro. Mas o bom principio triumphou das practicas restrictivas, e a discussão começou.

Foi o sr. Xavier de Silva que declarou a questão, que para muitos era duvidosa, por não terem querido attender ao que dissera o sr. Fontes. Referiu como a commissão de fazenda prepára os seus trabalhos, como são distribuidos os papeis, como o relator os examina, lavra o parecer e os outros assignam. Depois mostrou como nestes termos a reconsideração era um dever se se mostrasse que a liquidação dos 19:000$000 reis não estava feita, e salvando a boa fé da commissão á custa da sua intelligencia, disse que não havia liquidação, mas apenas uma conta da companhia, conta que podia estar exacta, que era de crer que o estivesse, mas que não estava julgada pelos tribunaes e repartições que costumam entender em taes processos!

Foi um raio que rebentou no seio da maioria. Os homens de consciencia envergonharam-se, os que estavam de boa fé viram a illusão em que se achavam, e o sr. Avila, o homem competente, que dava por boa uma liquidação que não o era, que votava por ella, que se louvava no que dissesse a companhia, foi forçado a votar pelo adiamento que duas vezes havia regeitado, e a dar ao paiz o triste exemplo da levesa com que se presta a prescindir de toda a circumspecção nos negocios dos amigos.

A indecisão de hontem annunciava este desfecho. A maioria salvou-se de uma cilada pela vigilancia da opposição. As coroas do sr. Avila cáem por terra. Bem fazia s. ex.ª em elogiar os esforços dos heroicos mancebos que se oppunham á approvação da eleição do sr. Fontes.

E' preciso que a maioria confie em si, nos seus homens, e não no ministerio. Actos de leviandade repetidos devem-n'a trazer precatada. Salve-se como hoje se salvou, e deixe ir só o sr. Avila para o abysmo a que o chama o seu destino.

(*Revolução de Setembro.*) A. R. Sampaio.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Annuindo aos desejos dos meus amigos rogo a V. o favor de repetir o meu artigo inserto no n.º 500 do seu acreditado, e muito lido jornal, com as ampliações aqui mencionadas.

Pelo actual Director do Laboratorio Chymico da Universidade fui intimado, na qualidade de guarda e operario chymico do mesmo Laboratorio, em virtude da decisão do Conselho da Faculdade de Philosophia de 27 de Outubro, proximo passado, para optar ou pelo meu emprego do Laboratorio, ou pela administração particular da minha botica.

Respondi que me não competia aceitar esta exigida e violenta opção: e que eu não prescindia da administração particular da minha botica.

Cumpre que o publico saiba que eu exerço o meu emprego, sem a menor interrupção, ha vinte e um annos, que os fez em o 1.º do corrente mez de Dezembro, tendo prestado os mais relevantes serviços á Universidade, na parte que diz respeito á minha repartição, ou repartições: Que tenho sido assaz laborioso, fiel em toda a extensão da palavra, e economico da fazenda publica: E que tenho sido um martyr da sciencia, cujas cicatrizes se me patenteam no rosto. O que tudo heidé levar ao conhecimento do Throno, e da Patria.

Cumpre ainda que o publico saiba mais: Que havendo eu sido um dos primeiros oppositores á cadeira normal primaria de Ensino Mutuo desta cidade, fui o primeiro professor nomeado para a propriedade desta cadeira por despacho do Conselho Geral Director do ensino primario e secundario, etc, em virtude do exame que havia feito em 15 de Julho de 1837; de cuja cadeira desisti (sem melhorar de ordenado, e sem pensar nas garantias e regalias que perdi como professor) tão sómente por convite a ser um dos concorrentes ao emprego de chymico do Laboratorio, e por ter esta profissão (a de chymico) a maior analogia com a de Pharmaceutico, que eu exercia em Penacova, e pretendia exercer em Coimbra, por ser terra da minha paixão, para onde vim na idade de 4 ou 5 para 6 annos em companhia de minha mãi, logo depois da guerra peninsular, pelo estado de desolação em que a minha terra (a Cortiça) ficára pelos estragos da guerra. E passados alguns mezes a sorte me levára em companhia de minha mãi para as duas notaveis, e bellissimas villas (uma dellas hoje cidade) do Minho, Vianna, e Ponte do Lima; nas quaes aprendi as primeiras letras, e educação religiosa, que assaz respeito.

Regressando em 1820 para esta cidade, entrei no dia 4 de Junho, desse memoravel anno, na botica da Misericordia para aprender pharmacia, sob os auspicios do meu protector, o muito illustre e sempre meu amigo o exm.º conselheiro, sr. Vicente José de Vasconcellos e Silva, a quem tributo o meu cordial e eterno reconhecimento.

E portanto, havendo eu sido nomeado para a serventia vitalicia do emprego do Laboratorio Chymico pelo Conselho de Faculdade de Philosophia, fui chamado a toda a pressa para vir tomar conta do meu lugar. E vendo-me obrigado a fechar repentinamente o meu estabelecimento, parti no dia 24 de Novembro de 1837 de Penacova (aonde eu era pharmaceutico; professor regio e proprietario da cadeira de ensino primario; recebedor dos rendimentos da camara daquelle concelho; membro da junta de parochia; e administrador do concelho eleito pelo povo, e nomeado pela Rainha, a sr.ª D. Maria II, de saudosa memoria, por portaria de 4 de Março de 1837, expedida pela terceira Repartição do Ministerio dos Negocios do Reino) para esta cidade; e no dia seguinte (25), por Portaria do exm.º sr. vice-Reitor fui tomar posse do meu lugar, ao qual se achava annexo interinamente o lugar de guarda de Metallurgia, que sempre servi sem nenhuma retribuição. No dito dia 25 ou 26 de Novembro, eu e o exm.º director, o sr. Dr. Manoel Martins Bandeira, com o meu antecessor interino, começamos a inventariar todos os objectos do Laboratorio, que durou até o fim do mez do dito Novembro.

Coimbra 5 de Dezembro de 1858.
José Pereira da Cunha Sottomaior.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Muito me obsequeia V. dando publicidade no seu muito acreditado jornal ás linhas que abaixo transcrevo.

De V. att.º vr.º
P. J. L.

Debaixo da epigraphe *zelo de serviço* vem no *Futuro* do dia 17 um communicado, no qual se pretende deprimir o merito e dignidade de um engenheiro inglez, que ha tempos comprou n'esta villa umas ruinas.

No principio d'aquelle communicado mimoseia-se com o titulo de *Lord* o homem de quem, por uma inveja mal entendida, se pretende negar o merito, e serviços prestados ao governo.

Se não fôra a rectidão d'esse homem e a severidade que manifestou para com os empreiteiros da secção de Lisboa ao Carregado *ou a Villa Franca*, de certo não seria elle hoje perturbado com taes chocarrices! Mas o que é inquestionavel é que ao sr. C. cabe, tanto o titulo de *Lord*, com que imaginam ridicularisal-o, como lhe pertence a gloria de ter feito muitos e importantes serviços—o primeiro, porque o sr. C. é um perfeito cavalheiro, e como tal possue uma verdadeira nobreza—a segunda, porque effectivamente elle tem prestado esses relevantes serviços, que muito bem pode acontecer sejam a origem d'aquelle communicado.

Quanto porem á compra dos pardieiros cumpre-nos declarar, que depois de effectuado aquelle contracto muitas vezes ouvimos dizer ao sr. engenheiro C.—«*Se a linha ferrea da Ponte d'Asseca para cima fôr feita por conta do governo eu cederei sem indemnisação o terreno de que carecer.*»

Já pois se vê que ainda n'esta parte não foi inexacto o auctor do communicado; e se nós podessemos desembrulhar esse communicado da ironia em que se acha envolvido, não teriamos duvida em lhe dar a forma de correspondencia e assignal-a, como muito honrosa para o sr. C.

Santarem 30 de Novembro de 1858.
P. J. L.

NOTICIAS DIVERSAS.

Ferimento grave.—Pela meia noute do 3 do corrente, no lugar de Villa Nova, freguezia de Sernache, deste concelho de Coimbra, José Simões Mauricio, do lugar de Casconha, da mesma freguezia, feriu gravemente na cabeça com uma choupada a José Neto das Eiras.

O criminoso acha-se já preso e entregue ao poder judicial, apesar do respectivo regedor querer tratar este negocio com aguas mornas.

Exoneração.—Consta-nos que o tenente do exercito o sr. João Antonio das Neves Ferreira, se acha exonerado do lugar de Administrador do concelho de Oliveira do Hospital

Theatro Boa-União.—No sabbado teve lugar a recita da sociedade de artistas *Boa União*, no seu theatro da Graça. Houve completo enchente, vendendo-se os bilhetes de todos os lugares que tem o theatro.

Festividade.—Nestes dias tem havido na igreja de Santa Cruz a Novena da Conceição de Nossa Senhora, e ámanhã terá lugar na mesma igreja a costumada festa

Expostos.—Não se pode negar que ultimamente se tem regularisado um pouco mais o pagamento ás amas dos expostos da roda desta cidade. Está-se actualmente effectuando o pagamento do trimestre de Julho a Setembro do corrente anno.

A sorte dos desgraçados expostos tem sempre merecido a nossa attenção, e nunca cessaremos de reclamar todas as providencias para que se satisfaça pontualmente ás amas que os criam.

E' necessario porem que a quota repartida pela Junta Geral do Districto ás Camaras Municipaes, não seja satisfeita só por umas, ao mesmo tempo que outras, ou nada pagam, ou andam em consideravel atrazo.

Ouvimos dizer que ha Camaras que devem grandes sommas, em quanto outras tem satisfeito as suas quotas em dia. E' mister pois fazer quanto possivel para activar o pagamento dessas dividas.

Por esta occasião tornamos a recommendar a todas as auctoridades do districto a vigilancia na exposição. Se esta não for diminuida, obrigando-se a maior parte das mães a criar os filhos, não ha dinheiro que chegue para pagar ás amas; e tornar-se-ha a roda dos expostos n'um açougue, como já foi em tempo.

Crime confessado.—O assassino Joaquim Baptista, do lugar da Boiça, freguezia de Ceira, deste concelho, que no dia em que foi preso negava com pertinacia que fosse o auctor da morte de Agostinho Ribeiro, das Vendas de Ceira; sendo hontem novamente instado pelo sr. Administrador do concelho confessou finalmente o crime.

Ainda o pagamento das contribuições directas.—Alem do que já dissemos no numero passado ácerca dos vexames que os povos deste concelho estão soffrendo no pagamento das suas contribuições; devemos accrescentar que muita gente foi impedida bastantes dias de vir satisfazer essas contribuições por causa da enxente do rio; e outra vinha á cidade para fazer o pagamento, e tinha de voltar para sua casa sem o poder effectuar, em razão do grande ajuntamento de povo que diariamente havia em casa do recebedor do concelho.

Pois são estes mesmos povos a quem agora se estão exigindo 40 rs. de multa, por não terem vindo pagar dentro dos 30 dias marcados.

Parecerá que é ridiculo estar a fallar na insignificante quantia de 40 rs.; mas se se attender que a muitas pessoas esta mesma pequena quantia faz falta, e que alem disso é uma pena imposta pela maior parte a que não tem culpa, ver-se-ha a razão com que nos queixamos.

Philarmonica Boa-União.—A'manhã de tarde vae esta philarmonica tocar ao Jardim Botanico.

Desaforo.—Com a prisão do assassino José da Cruz, de Folques, deram-se taes circunstancias, que não podemos deixar de as fazer publicas, para que se saiba como algumas auctoridades, e ás vezes a força publica sabem cumprir com o seu dever.

A prisão daquelle facinoroso foi requisitada telegraphicamente pelas auctoridades desta cidade para as de Leiria, com as maiores recommendações; pedindo-se até a rapida marcha d'elle para Coimbra, a fim de se fazer a acariciação com a sua victima, que se achava no hospital, antes que ella morresse, como se receava.

Pois foi o mesmo que se essas recommendações se não fizessem.

O sr. Administrador deste concelho vendo que o preso se demorava, partiu para Condeixa no dia 2 do corrente a esperal-o. Chegando alli, encontrou-o n'uma *estalagem* dormindo com o cabo commandante da força de caçadores 8, que o acompanhava, prestando-lhe attenções, que se não tem com um criminoso de tanta importancia, e pagando até o preso toda a despeza que se havia feito na estalagem.

Alem d'isso chegando a força alli ás 3 horas da tarde, o commandante não seguiu o seu itinerario, consentindo que o preso *andasse a passear pelas ruas de Condeixa*, com grave escandalo publico; e apesar do respectivo Administrador lhe dizer que o preso era de consideração, e que por isso o devia metter na cadeia, respondeu *que o afiançava.*

Trouxe sempre o preso sem a devida precaução de ser amarrado, e o que é o cumulo do desaforo, *deixou-o escrever cartas para Lisboa*, quando era da mais alta importancia que elle viesse incommunicavel!

Na occasião em que o sr. Administrador do concelho de Coimbra mandou amarrar o preso, para o fazer marchar para esta cidade, nem o cabo nem a sua força gostaram desta ordem, dando signaes de reprovação, e chegando até um soldado em tom insultante a dizer que era uma vergonha trazel-o amarrado.

Eis ahi como esta força publica auxiliou tão importante diligencia. Veja-se como foram cumpridas as recommendações das auctoridades de Leiria, se é que ás fizeram como era do seu dever.

Factos desta ordem não podem ficar impunes; e por isso aqui requeremos o mais exemplar castigo aos seus auctores. Isto assim não se pode soffrer.

Sorte grande.—O premio de 50 contos sahiu ao sr. Pinto, escrivão do juizo de direito da comarca de Villa Franca.

Lê-se no *Ecco Popular.*

Licença. Informam-nos que no sabbado veiu licença de mais dous mezes ao sr. barão de S. Lourenço, para continuar a tractar de sua saude; assim tem o sr. barão tido 10 mezes para se tractar.... ...., continuando a receber todos os vencimentos, que é o essencial. Veremos no que vem a dar a questão da alfandega.

Costumes marroquinos.—Na quarta feira morreu no hospital de Santo Antonio desta cidade, um marroquino desses que por ahi costumam andar a vender tamaras, coraes, etc.

Tres seus companheiros, diz o *Porto e Carta*, foram ao hospital logo que elle morreu, pediram para elles mesmos se encarregarem do enterro, e levando comsigo 27 varas de panno de linho, vestiram o cadaver com duas camisas, duas bragas ou ceroulas, dous pares de meias, e lhe calçaram dous pares de çapatos tambem de linho, e depois o embrulharam em um lençol, pondo-lhe por travesseiro no feretro um rolo de camisas.

Lê-se no *Braz Tisana:*

Ainda a questão Buisson.—Lê-se na *Presse*: Escrevem de Lisboa, em 13 de Novembro a um jornal inglez:—O consul francez no Porto suscitou um incidente com as auctoridades judiciarias de Portugal, sendo apoiado pelo ministro francez marquez de Lisle. Reclama-se a intervenção do governo para a fazer entregar a sua mãe uma menina chamada Buisson, que por uma ordem do juiz portuguez, foi tirada a seus paes e confiada a uma respeitavel familia, durante a epocha do seu casamento com um joven portuguez, que começou a dar passos para a esposar, apesar da opposição maternal. Casamentos similhantes muitas vezes aqui tem lugar, e como os cidadãos francezes e inglezes se aproveitam das leis do paiz para esposar as *filhas* do portuguezes contra vontade dos paes d'ellas, parece justo que os portuguezes tenham a mesma vantagem a respeito dos paes francezes, principalmente quando estes são casados no paiz, e por consequencia estão bem ao facto das leis e costumes, como no negocio da viuva Buisson.—O marquez de Loulé enviou o marquez de Lisle para os tribunaes, que são abertos a M.^me^ Buisson, se ella desejar appellar da decisão do magistrado do Porto.

Pasquins.—No dia 30 do passado, na occasião da feira, appareceram em Chaves pasquins, nas esquinas, chamando o povo á revolta contra os 15 por cento para as estradas.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Na Italia continuam a circular, com insistencia, os rumores de guerra. Por toda a parte se sente uma viva agitação. O governo do imperador da Austria bem póde mandar cerrar os ferrolhos, como diz a «Presse», construir fortes e dobrar as guarnições, para abafar a voz das povoações italianas, e as suas aspirações pela liberdaee e pela independencia. O sentimento nacional aproveita para se manifestar todas as circunstancias, e todos os acontecimentos, ainda os mais pequenos.

Ultimamente quatro soldados hungaros, da guarnição austriaca de Veneza, percorreram as ruas d'aquella cidade gritando:

Viva a Italia!
Viva a Hungria!

E uma multidão immensa, sempre augmentando, seguia-os, applaudindo-os constantemente com um phrenetico enthusiasmo. Os quatro soldados, dizem, que estavam embriagados; todavia admittindo-se, a população é que o não estava. Isto são pequenos lampejos porque se annuncia a grande explosão.

Segundo escrevem de Turim, mr. de Cavour, chefe do governo piemontez, encontrou-se em Genova com mr. de Gladstone, o qual, como se sabe, vae a Corfu estudar a questão das ilhas Jonicas.

Mr. de Cavour inspeccionou o vasto quartel militar de S. Benigno, que acaba de ser construido em Genova. Em Spezzia, os trabalhos de fortificação, depois d'uma visita que o general Lamarmora fez áquelle porto, recomeçaram com grande actividade.

Alem d'isso, está-se abrindo um tunel, para unir as duas bahias occidentaes do golpho, a de Varignano e a de Grazia.

Tambem se trabalha no hospital de Porto Veneze, e na estrada que vae a Castellana, que será a principal fortaleza, o forte Lamalque do Toulon italiano.

Todavia, a obra principal de Spezzia será o porto militar. E' no que se pensa. Os trabalhos principaes devem ser feitos na ilha Pasmaria; esta ilha fica situada á entrada do golpho; e quem se tiver dado aos estudos classicos, não ignorará a sua posição, porque é o sitio de Spezzia que Virgilio collocou na Asia para alli reunir a esquadra de Eneas depois da tempestade.

Virgilio, indo de Mantua a Napoles, para estudar, parece que embarcou em Spezzia, cujo panorama o impressionou tão vivamente, que lhe ficou gravado na imaginação, de maneira que depois o reproduziu na sua epopéa.

Esta ilha, chave do golpho, terá um pharol, caes, fortaleza e baterias á borda d'agua, as quaes dominarão as duas passagens.

Em Berlin já era conhecido o resultado eleitoral de todo o reino. Mais de duas terças partes dos deputados eleitos são favoraveis á politica do ministerio.

Um despacho de Nise, dirigido ao *Sun* de Londres, dá a noticia de que duas náos de guerra russas tomaram conta do porto de Villafranca. As sentinellas russianas, accrescenta o citado despacho, substituiram immediatamente as sentinellas sardas.

Esta noticia causou desfavoravel impressão em Londres.

Noticias de Touranne, annunciam que as tropas franco-hespanholas continuavam as suas operações com vantagem. Haviam tomado a cidade de Toiron, e os fortes de Geupon com 200 bocas de fogo, sendo poucas as suas perdas e consideraveis as do inimigo. Os conchinchinos têem commettido actos barbaros contra os francezes e hespanhoes que têem ficado prisioneiros.

Em volta da capital estavam concentrados 100,000 conchinchinezes; mas a resistencia era pouco para receiar.

Um dos filhos da rainha Victoria irá proximamente ao Canadá, para satisfazer aos desejos d'aquella povoação, que sollicita a presença alli da propria rainha.

COMMUNICADO.

Eleições do Theatro Academico.

No domingo assistimos ás eleições do Theatro Academico, que desejavamos tivessem logar para não desanimarmos de todo, mas sim termos confiança na nova direcção, que esperamos hade pôr todos os esforços em melhorar de sorte um recreio que Coimbra, e particularmente a academia possuem.

Confiamos em alguns dos seus membros para que cortem com os graves abusos que até aqui se tem praticado, dependentes de obscurissimas e remotas causas, e façam entrar o Theatro n'uma ordem regular, para assim podermos gosar as commodidades que elle nos offerece, tão uteis, como recreativas.

Houve tempo, e ainda não vai longe, que nos chegámos a convencer que o Theatro Academico duraria pouco, e sobremaneira lamentavamos o labeu que havia forçosamente recahir sobre a academia actual, deixando morrer de inacção um estabelecimento, que com todo o custo nos legaram collegas, senão mais enthusiastas, pelo menos que melhor sabiam dar-lhe o devido apreço, com a restricta obrigação de o passarmos intacto ás gerações vindouras, á academia futura; era por isso que mais sentiamos a queda que parecia inevitavel.

Felizmente aguardamos não se realisar o que nós suppunhamos. O Theatro Academico vai ser dirigido com melhores auspicios; os dignos conselheiros que ainda não ha muito mereceram a confiança d'uma boa parte d'academia, vão mostrar-nos que sabem corresponder ás attenções que para com elles tiveram, e que em breve havemos de passar agradavelmente algumas destas compridas, e monotonas noutes da presente estação.

Não crer em tal seria preciso não fazer justiça a alguns, e muito principalmente ao dignissimo conselheiro, áquelle a quem talvez o Theatro Academico deva restos de vida, áquelle que despido de todas as preoccupações anima e dirige o resto do conselho—fallamos do bem conhecido, e sympatico, illm.º sr. Luiz Albano, que tem prestado, e continuará a prestar relevantes serviços ao Theatro, pelo que se torna credor dos maiores encomios, assim como alguns outros que com elle fazem e fizeram parte da direcção.

Fazemos votos para que o resto do conselho a quem coube a honra de ter por chefe um cavalheiro tão esmerado no progresso do Theatro, não comecem a seguir as mesmas pisadas que alguns trilharam no anno findo, harmonisando-se pouco uns com outros, podendo desse modo illudir as esperanças que mantemos.

Coimbra 7 de Dezembro de 1858.

F. T.

N. B. A' ultima hora soubemos que houve desintelligencia entre os actores e conselho por motivos poucos ponderosos: não podemos dizer o que sentimos agora, fal-o-hemos em outra occasião.

Mais declarações.—Consta-nos que o ferido José de Brito, da Nogueirinha, declarara mais que o B. C. mandara matar por um Mello, que costuma estar em casa d'elle, e José da Cruz Novo, de Folques, e Julio Telles, de Luzenda, haverá seis para sete annos, e que o tal Mello ainda hoje costuma estar por aquella casa, sendo esta morte feita no concelho de Goes.

Mercado de Soure no dia 5.—Trigo 620. Milho 420. Feijão branco 420. Dito frade 340. Cevada 240. Favas 400. Tremoços 260. Castanhas 300. Batatas 200. Centeio 600. Azeite 1420.

ANNUNCIOS.

1 Foi achada uma boa capa por gente da quinta de Vallongo, freguezia da Vacariça. Faz-se este aviso para conhecimento do interessado.

2 Quem pretender arrendar as lojas com o primeiro andar das casas de João Matheus dos Santos, sitas na Calçada, com o n.º 69, que trazia Justiniano Alves Barbosa e Silva, dirija-se a seu dono.

3 Nesta redacção se diz quem dá boas alviçaras a quem souber e descobrir onde se vá vender uma porção de chumbo, que foi furtado em pesos do relogio da igreja de Santa Maria d'Arrifana de Poiares.

DESPEDIDA.

4 Francisco Lopes Gavicho, e D. Josephina Adelaide Guedes de Queiroz Gavicho, retirando-se para Lisboa, e não podendo pessoalmente despedir-se das pessoas da sua amisade, o fazem por este modo, offerecendo o seu prestimo em Lisboa.

5 Faz-se publico que Francisco da Costa Neves, do lugar de Barcouço, achou na estrada de Coimbra, 7 fracções de bilhetes da ultima loteria; e como esses numeros podem estar premiados se faz este annuncio, para conhecimento de quem pertencerem.

6 No dia 15 do actual mez de Dezembro, pelas 9 horas da manhã, e no Dispensatorio Pharmaceutico da Universidade, ha-de ter lugar a arrematação do fornecimento das sanguesugas que se gastarem nos Hospitaes da mesma Universidade, em todo o futuro anno de 1859.

As condições estão presentes a toda e qualquer hora, no mencionado Dispensatorio Pharmaceutico.

7 Pela alfandega da Figueira se faz publico, que não apparecendo até ao dia 15 do corrente, quem reclame um bote que o mar arrojou á praia no dia 27 de Novembro ultimo, entre a Costa de Lavos e Palheiros da Cova, será o mesmo bote arrematado, e o seu liquido producto entrará no cofre dos depositos da alfandega.

O referido bote mostra pela sua construcção ter pertencido a navio portuguez.

1 de Dezembro de 1858.

8 Quem quizer tomar de arrendamento um ou mais lotes de terras, sitas no campo d'Ancos, campo de Cima, campo de Ourique, e campo da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, pode comparecer todos os dias em casa do sr. Antonio Rodrigues Pinto, junto á igreja de S. Bartholomeu na cidade de Coimbra, e em Santo Varão no domingo 12 do corrente.

9 A Camara Municipal de Pombal faz publico, que se acha aberto por espaço de trinta dias que hão de acabar no dia 6 de Janeiro de 1859, o concurso para o partido de Medico com residencia nesta villa, e o ordenado annual de 250$000 rs., pulso livre.

Pombal 4 de Dezembro de 1858.

O Presidente,

Bernardo Correa da Costa.

10 Quem pretender tomar d'arrendamento as terras no campo de Tentugal e Monte Mór, e bem assim duas moradas de casas e seus terrenos no lugar da Quinta Branca, freguezia de Barcouço, pertencentes ao Exm.º Conde das Galveas, pode dirigir suas propostas ao dito Exm.º Senhorio, ou a Francisco da Silva Oliveira, desta cidade. O mesmo Exm.º Conde dará d'aforamento um pardieiro e um terreno contiguo, que possue no lugar do Sargento Mór, a quem melhor preço offerecer.

Coimbra 6 de Dezembro de 1858.

Francisco da Silva Oliveira.

DILIGENCIA ENTRE COIMBRA E O PORTO.

11 Acha-se estabelecida uma carreira diaria entre Coimbra e o alto da Bandeira no Porto. De cada uma das cidades partirá todos os dias um carro para conduzir passageiros, podendo cada um levar comsigo até uma arroba de peso.

O carro de Coimbra parte ás 4 horas da manhã, e chega ao alto da Bandeira ás 7 horas da noute do mesmo dia; e do alto da Bandeira sahe ás 6 horas da manhã, e chega a Coimbra ás 8 do mesmo dia.

Haverá mudas na Mealhada, Sardão, e Pinheiro da Bemposta. Em todas essas mudas se recebem passageiros, havendo lugar.

Nestes primeiros dias apear-se-hão os passageiros no Pinheiro da Bemposta e irão a cavallo até S. João da Madeira, onde continuarão no carro, podendo os passageiros contar com cavallos promptos.

Preço de cada viagem 4500 rs.

Em Coimbra trata-se com o sr. Bernardo José da Silva, na Calçada, n.º 70.

12 No dia 14 do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados ao Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro e sua mulher, desta cidade, por execução que lhes move Luiz de Castro Guimarães, da cidade de Lisboa, pelo cartorio do escrivão José Maria da Silva Pereira de Mello Albuquerque.

13 Por este Juizo de Direito e cartorio do escrivão Tavares Cabral correm editos de 30 dias, a chamar todos os credores certos e incertos de D. Maria do Carmo Ludovina, viuva, para que dentro delles deduzam o seu direito ao producto em deposito da arrematação do dominio directo de uma morada de casas com sua fabrica de fazer louça, sitas no terreiro de Santo Antonio desta mesma cidade, arrematado por José Joaquim Pessoa, na execução que José Francisco de Oliveira Reis, move a José Antonio do Espirito Santo, como herdeiro da dita D. Maria do Carmo, com a pena de que não o fazendo se julgar a propriedade livre e desembargada para o arrematante.

Coimbra 3 de Dezembro de 1858.

José Joaquim Pessoa.

14 Vae se publicar um novo Mappa de Portugal, na escala de [illegible], construido e coordenado sobre todos os trabalhos mais authenticos, existentes no cartorio do Ministerio das Obras Publicas, contendo todas as estradas novas, segundo a carta de lei em vigor, de 22 de Julho de 1850; nova divisão administrativa; malas-postas; linhas ferreas do sul e leste; linhas telegraphicas, e todos os faroes modernos e antigos das costas do reino. Comprehenderá 3 folhas a 600 rs. cada uma para os srs. assignantes, e avulso a 720 rs.

Sermões do Reverendissimo Beneficiado Francisco Rafael da Silveira Malhão. Está publicado o de Nossa Senhora da Nazareth, sendo a 120 rs. cada um para os srs. assignantes, e a 160 rs. avulso.

Archivo Rural, jornal de agricultura, artes e sciencias correlativas: publica-se duas vezes por mez. Preço da assignatura por anno 3600 rs.—6 mezes 1800 rs. Não se admittem assignantes por menos tempo, nem se vendem numeros avulsos.

Obras completas do Padre Antonio Vieira, 17 volumes em 8.º brochados, por 10$900 rs. Vendem-se em separado as Cartas, Obras varias, Inedictos, Historia do Futuro, Arte de Furtar, e Vida do Auctor, em 12 volumes por 3720 rs.

A Febre Aphtosa, tratamento da epizootia que grassou em Portugal em 1858, por S. B. Lima, Lente do Instituto Agricola. Preço 40 rs.

Dos Tremores de Terra, e em especial dos que se tem sentido em Lisboa, desde o anno de 370 a 377, até 15 de Novembro de 1858. Preço 80 rs.

Botanica Elementar, escripta para uso dos alumnos da Introducção á Historia Natural, por João de Andrade Corvo, Lente da Eschola Polythechnica: 8.º brochado. Preço 120 rs.

Um Anno na Corte, pelo mesmo auctor: 4 volumes em 8.º brochado. Preço 1440 rs.

Todas estas obras se assignam e vendem na loja de José de Mesquita, na rua das Covas, em Coimbra.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 309 SABBADO 11 DE DEZEMBRO 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 10 DE DEZEMBRO.

Aos alumnos do 1.º anno mathematico.

Quereis ver com quanta exactidão se tratam as questões de arithmetica na camara dos srs. deputados? Vêde o discurso do sr. Antonio José d'Avila, actual ministro da fazenda, na sessão do 1.º de Dezembro.

A antiga companhia dos vinhos exige ser embolsada da quantia de 84 contos de réis (numeros redondos) que o Estado lhe devia. Não entraremos aqui na apreciação das razões com que a companhia exigia 29 contos e tanto a titulo de indemnisação pela publicação e execução do decreto de 11 de Outubro de 1852. O governo propunha embolsar a companhia com a prestação annual de 12 contos de réis durante 7 annos.

O sr. Fontes viu neste projecto um favor á companhia, não sendo esta divida solvida pelos meios geraes que o governo havia proposto em outro projecto de lei: o meio mais favoravel, que se encontra neste segundo projecto de lei, consiste em entregar inscripções da junta do credito publico ao par, que começariam a vencer juro desde o 1.º de Julho de 1859 em diante. O sr. Avila sustentou, que este meio de pagamento era mais favoravel, e levantou as mãos ao Ceu, porque a companhia se contentou com receber a divida em prestações annuaes de 12 contos de réis, e não reclamara ser embolsada com inscripções.

Vêde, quem tem razão.

Approvado o projecto em discussão, receberá a companhia 12 contos de réis no anno economico de 1859 a 1860, e igual quantia no anno de 1860 a 1861. Nesta epocha terá pois a companhia recebido 24 contos de réis, e ficará reduzido o seu credito a 60 contos, que terá amortisado nos 5 annos seguintes; se tivesse preferido o pagamento em inscripções só então começaria a vencer juro, e por tanto só n'aquella epocha representariam um valor mais subido.

Nos compendios do 1.º anno mathematico se ensinam os processos ou formulas para calcular o capital que se extingue no fim de 5 annos, destinando para esse fim a annuidade de 12 contos de réis, e supponde os juros compostos na razão de 6 por %. O emprego de taes meios nos faria conhecer o capital igual a 50:500$000 proximamente. Entende-se pois que a companhia nos principios do anno de 1861 pode realisar um emprestimo de 50:500$000 rs. a 6 por %, e que destinando para o pagamento de juros e amortisação a quantia de 12 contos de réis annuaes, terá no fim de 5 annos amortisada a divida. Estes 12 contos são os que o governo lhe deve fornecer em virtude do respectivo projecto de lei.

Segue-se pois que no anno de 1860 a 1861 terá já a companhia recebido 24 contos, e pode realisar nessa occasião 50:500$000 rs., o que equivale a 74:500$000 rs.

Não será ocioso dizer, que alem d'alguns despresos feitos no calculo, despresamos os juros dos primeiros 12 contos em um anno, mas estas despezas dariam mais força aos argumentos do sr. Avila.

Vejamos agora o que acontece pelo segundo methodo de pagamento.

A divida á companhia sendo liquidada em 84 contos, trocados estes por inscripções que representem a mesma cifra, obteria ella um capital real e equivalente a 40 contos, supponde o preço das inscripções a 47 proximamente.

Não é pois evidente, que a companhia ficou favorecida com o projecto em questão?

Qual dos dous tem razão, o sr. Avila ou o sr. Fontes?

Deveres dos parochos.

A educação religiosa da mocidade está abandonada quasi completamente na maior parte deste Bispado de Coimbra. E' esse mal que cumpre atalhar quanto possivel. Sem moralidade, sem se encaminhar a infancia na pratica das virtudes, debalde se cançará a espada da justiça para castigar os criminosos!

A grande reforma dos costumes da sociedade está na educação. Embora nos chamem visionarios em assim pensarmos, havemos a este respeito dizer o que sentimos.

Abandonem o ensino da infancia, e depois venham queixar-se da preverção dos costumes e da desmoralisação da sociedade.

Um dos primeiros deveres dos parochos é ensinar a doutrina christã aos meninos. Infelizmente essa missão do clero está quasi de todo despresada. Em algumas parochias vemos com satisfação que os pastores ecclesiasticos tratam de apascentar as suas ovelhas com o pasto espiritual; mas com sentimento o dizemos, esses exemplos são raros.

Confiamos pois que o Exm.º sr. Bispo Conde tomará a peito este objecto, fazendo com que os parochos tratem de ensinar a doutrina christã aos meninos. A educação religiosa está merecendo toda a attenção do Em.mo sr. Cardeal Patriarcha, e nós esperamos que tão civilisadoras diligencias sejam igualmente postas em pratica nesta diocese.

Muito sentimos que as limitadas dimensões deste jornal nos impeçam de transcrever a mui instructiva pastoral que o illustre Prelado da Igreja Lisbonense acaba de dirigir ao clero da sua diocese. Comtudo não podemos eximir-nos de dar publicidade ás regras estabelecidas aos parochos na mesma pastoral, e com que ella termina.

Oxalá que vejamos entre nós imitados tão salutares e edificantes exemplos.

Para o bom desempenho deste rigoroso dever, que muito deve pesar em Nossa consciencia e na de Nossos Cooperadores, conformar-se-hão com as seguintes disposições:

1.ª Este anno começarão as catecheses no Domingo immediato á publicação desta Nossa Carta Pastoral. Nos annos futuros começarão regularmente no primeiro Domingo do Advento e acabarão no Domingo da Trindade.

2.ª Na capital e villas populosas começarão ás duas horas da tarde e acabarão ás quatro. Nas freguezias ruraes escolherá o Parocho a hora que for mais commoda para elle e para os seus parochianos.

3.ª No ultimo Domingo antes do Advento annunciarão os Parochos ao povo á estação da Missa Conventual, que no Domingo seguinte se ha de abrir a catechese para os meninos que se preparam para a sua primeira communhão, indicando-lhes o dia e a hora, e exorthando muito os pais a que mandem seus filhos sem falta e até que venham com elles se poderem.

4.ª Não admittirão á catechese senão os meninos que tiverem oito annos feitos, e não receberão na Mesa Eucharistica senão dos que tiverem, ao menos, dez annos de sua idade e dous de catechese, apresentando antes certidão de baptismo.

5.ª Terão um livro de matricula em que escreverão os nomes e moradas dos meninos, para por elle lhes fazerem as perguntas, e irem apontando as faltas, se as houver, e notando o merecimento das respostas pelo modo que lhes parecer mais opportuno. Estas notas serão levadas em conta nos exames que se hão de fazer antes da primeira communhão.

6.ª Dispôr-se-hão na Igreja ou nalguma Capella grande, os bancos que forem necessarios de um e outro lado, com uma coxia pelo meio, ficando os meninos á direita e as meninas á esquerda.

7.ª Os Parochos farão sempre a catechese de sobrepeliz, e com o cathecismo na mão, por onde irão fazendo as perguntas. Se houver mais Padres para ajudar o Parocho, estarão todos de sobrepeliz e com os seus cathecismos na mão.

8.ª No principio e no fim da catechese, ao signal do Parocho, ou de quem fizer as suas vezes, por-se-hão os meninos de joelhos, e um Padre ou algum menino mais idoso, designado pelo Parocho, fará uma breve oração, que consistirá no Signal da Cruz, Padre Nosso, Ave Maria, Gloria Patri, em voz alta, alternando com os outros meninos.

9.ª A primeira meia hora, até tres quartos de hora, deve-se empregar em fazer perguntas aos meninos, mais ou menos, conforme for o numero delles. Na segunda meia hora far-se-ha a instrucção ou pratica sobre a lição que os meninos hão de aprender para o Domingo seguinte. Por fim fará o Parocho uma breve homilia sobre o Evangelho do dia. Começará por ler o Evangelho em portuguez, em voz, clara e intelligivel, estando os meninos em pé, depois sentam-se em quanto elle faz a homilia applicando-a quanto ser possa á intelligencia dos meninos.

10.ª Não se servirão de outro livro senão do *Resumo do cathecismo da doutrina christã*, composto por mandado do Nosso Em.mo Predecessor o Cardeal de Mendonça, em quanto não mandarmos publicar outro com os melhoramentos que julgarmos opportunos. Terão porem o cathecismo grande do mesmo Em.mo Prelado, para delle se ajudarem nas explicações que hão de fazer aos meninos.

11.ª Nas freguezias em que houver um Cura ou Coadjutor, será este obrigado a coadjuvar o Parocho neste importante ministerio, alternando com elle o trabalho, de modo que um faça a instrucção e o outro a homilia.

12.ª Os Parochos terão cuidado que os meninos se confessem todos os mezes, e tenham cinco dias de exercicios antes da primeira communhão.

Esperamos que todos os Reverendos Parochos e seus Coadjutores terão bastante zelo para cumprirem fielmente tudo o que fica ordenado; tambem confiamos na piedade e religião dos fieis deste patriarchado, que não hão de desconhecer a voz de seus Pastores, e hão de levar seus filhos á catechese para aprenderem a sciencia da salvação.

Em quanto a Nós, pômos nisso tanto interesse, que nos propomos ir nos Domingos em que houver catechese, ora a uma ora a outra Igreja, para fazermos perguntas aos meninos, e distribuir-lhes algumas pequenas recompensas, segundo o seu merecimento, e para os estimular a estudarem com aproveitamento, e quando não Podermos ir, Mandaremos algum dos Nossos Capellães, o qual Nos informará do fiel cumprimento de Nossas determinações.

E que tristeza não seria a Nossa, se alguma vez se achasse a porta da Igreja fechada, e nós obrigados a recorrer ás medidas de rigor, quando só Queremos usar de brandura e de mansidão!!

Em penhor da confiança que Nos mereceis, vos lançamos, veneraveis Irmãos e amados filhos, a Nossa Paternal Benção.

E para que esta Nossa Carta Pastoral chegue á noticia de todos, Mandamos que seja publicada por todo o nosso patriarchado, lida em todas as Igrejas á Estação da Missa Conventual, e depois affixada nos lugares do costume. Dada em a nossa residencia de S. Vicente de Fóra, sob Nosso signal e sello das Nossas Armas, aos trinta de Novembro de mil oitocentos cincoenta e oito—*Manoel*, Cardeal Patriarcha—*José Ignacio Roquete*

Abaixo publicamos um documento importante, para que se veja como o actual governo trata as municipalidades do reino.

A Camara do Porto pediu ha tempo a sua dissolução pelo despreso em que o ministerio tinha as suas reclamações. A Camara de Lisboa pediu e insta igualmente pela sua

dissolução por se lhe não terem entregado os fundos votados pelas côrtes. E agora a Camara de Braga vem pela terceira vez pedir a sua dissolução.

Os motivos deste procedimento da municipalidade de Braga são claramente manifestados na representação que publicamos. Por ella verão os nossos leitores que gente temos a dirigir os negocios do estado!

SENHOR.

A camara municipal de Braga, tendo pedido a sua dissolução em representação de 26 de Fevereiro do corrente anno, e havendo depois em portaria de 26 de Março recebido a noticia de que merecia a confiança de Vossa Magestade, entendeu, que ainda podia continuar na administração do municipio, porque nutria a esperança de que seus orçamentos e reclamações seriam attendidas e approvadas.

A camara municipal esperou; mas debalde: e então convencida de que suas vozes não eram ouvidas, de novo pediu a sua dissolução em representação de 13 d'Agosto do mesmo anno; e são decorridos mais de tres mezes sem que a essa representação se tenha respondido, nem mesmo lhe tenha sido communicada a sua recepção.

A camara, Senhor, queria a definitiva resolução de suas justissimas representações—ou a sua dissolução:—o governo de Vossa Magestade nem resolveu umas, nem ordenou a outra;— e sabendo que a mesma camara se tinha declarado camara de mero expediente, consente que a terceira cidade do reino exista sem representação municipal.

A camara não pode pensar nesta parte com o governo de Vossa Magestade, e conservar um nome que já de facto não tem: a consciencia accusa-a como ré d'um crime, conservando o simulacro d'uma administração municipal que não ha, e por este modo indirectamente privar os bracarenses dos seus foros municipaes; e então pela terceira vez mui submissamente pede a Vossa Magestade a sua dissolução.

A camara já se não atreve a pedir que as suas reclamações sejam satisfeitas, ella as considera rasgadas e lançadas ao desprezo: respeita o facto porque não pode deixar de respeitar o governo de Vossa Magestade, mas em nome deste povo que representa, protesta mui solemnemente contra este esquecimento e desprezo.

A camara, Senhor, já sabe que é desprezada, porque a sua representação nenhuma resposta mereceu, mas a camara não sente tanto este facto, como o ver-se collocada em uma situação tão pungente, e dolorosa, como aquella de ainda conservar um nome, que significa, a ideia d'uma representação que não existe, e assim enganar os seus administrados], e ser causa, ainda que innocente, de que estes sejam privados dos seus fóros municipaes, que sempre nestes reinos, e por todos os governos, foram respeitados e acatados.

A camara municipal espera como uma graça especial de Vossa Magestade a sua dissolução, não em attenção a ella, mas em respeito aos moradores da terceira cidade do reino.

Deus guarde a Vossa Magestade por muitos annos.

Braga 3 de Dezembro de 1858.
José Joaquim Soares Russel.
Bento Miguel Leite Pereira.
Antonio Joaquim d'Oliveira Brandão.
Antonio Lopes da Silva.
Manoel Antonio da Silva Pereira Guimarães.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 6 de Dezembro.

Foi lida uma proposta do sr. Casal Ribeiro, para que o governo seja convidado a dar explicações sobre a portaria de 18 de Outubro do corrente anno, relativamente á applicação dos 800 contos de reis destinados para melhoramentos da capital.

O sr. Mello Soares propoz o adiamento desta questão.

Depois de longo debate foi approvada a proposta de adiamento, devendo ser convidado o sr. Ministro do Reino a ir hoje sabbado á camara para tratar-se desta questão.

Foi admittida a renuncia que o sr. Affonso de Castro fez do lugar de deputado, por ter aceitado um emprego nas possessões ultramarinas.

Sessão do dia 7.

Principiou em discussão o projecto da commissão de guerra, que tem por fim melhorar o serviço sanitario do exercito e da classe dos facultativos militares.

> Artigo 1.º. E' auctorisado o governo a contractar um emprestimo até á quantia de 1.800:000$ reis.. applicados...até á quantia de 800:000$000 reis á construcção do lazareto, limpeza e reconstrucção dos canos, collocação de syphões nas suas sargentas, aterros dos lodos da Boa-vista, demolições em bairros infectos, desobstrucção do rio d'Alcantara, e mais obras indispensaveis para melhoramento das condições da salubridade da cidade de Lisboa.
> [*Carta de Lei de 14 de Agosto.*]

Esta é a lei, e em virtude della a retenção dos 800:000$000 reis votados para melhoramentos de Lisboa por parte do governo é uma cousa inaudita. E' esta uma lei clara, positiva, que nenhuma duvida admitte, que nenhuma ambiguidade deixa ao executor.

A disposição da lei foi nella exarada á vista dos orçamentos da camara municipal —orçamentos que o ministerio adoptou em quanto serviram para o seu intuito, e que desattendeu desde que a posse do velocino lhe despertou a cobiça de o reter.

A reacção, ou talvez a ignorancia, visa porem a mais, e para justificar a espoliação do dinheiro quer ainda calumniar a camara municipal.

O *Jornal do Commercio* empenhado nesta sancta obra, chega hoje a publicar que *os fundos não foram votados para obras determinadas!!!* Se a lei não estivesse publicada, se não se lesse essa applicação na epigraphe deste artigo, se fosse necessario um testemunho de consciencia e verdade quem o poderia esperar d'aquella folha?

Pois realmente o artigo 1.º da lei não vae designando as obras talvez na ordem da sua importancia? Quem nega a verdade conhecida por tal como não negará aquillo em que as provas não forem tão evidentes, e em que só se poder recorrer á consciencia?

Mas diz o mesmo jornal que a lei não dispensára a camara municipal das formalidades legaes, nem da intervenção do conselho de districto, nem de fazer o seu orçamento, e que só depois do cumprimento destas formalidades é que o governo tinha obrigação de lhe entregar o dinheiro.

Miseravel subterfugio, palpavel ignorancia da lei.

A camara não quer dispensa de formalidades, nem a lei de certo as dispensou. Mas a lei quiz que os 800:000$000 reis fossem gastos 1.º no lazareto, 2.º na limpeza e construcção dos canos, 3.º na collocação dos syphões, 4.º no aterro dos lodos da Boa-Vista, e 5.º nas demolições, etc. Ahi está a determinação das obras que o *Jornal do Commercio* nega ou ignora. O lazareto é obra mais geral que municipal. O governo separava pois dos 800:000$000 reis o que julgava necessario para a sua construcção, e participava á camara que estava á sua disposição a somma restante.

Na boa armonia em que a camara municipal estava com o governo, como o attestam as conferencias do seu presidente com os ministros, nada era mais facil do que marchar n'um completo accordo. Não havia que receiar conflicto de attribuições nem divergencia entre os engenheiros. Bastava da parte dos ministros boa fé, senso commum e lealdade.

Fez-se isto? Não. O governo pedia os orçamentos que já lhe haviam sido enviados, e ordenou aos seus publicistas que arguissem a camara da falta de cumprimento das solemnidades legaes.

As solemnidades legaes eram o orçamento da despeza das obras, os planos, e a approvação do conselho de districto.

Sabeis porque pedia isto? Era porque sabia que a camara não podia obter a approvação do orçamento sem a receita para as obras.

Diz o codigo administrativo:

« A 1.ª parte do orçamento municipal « deve conter a despeza obrigatoria e a « *receita para lhe fazer face.*

« A 2.ª comprehende a despeza facultativa e a *receita para lhe fazer face.* (art. « 148.º)

« Quando a receita não fôr sufficiente, « *o orçamento será devolvido á camara.* « (art. 151.º). »

« Não póde ser approvado o orçamento « em que houver *deficit.*—(Portaria de 7 « de Julho de 1843). »

Ora como a camara não podia obter approvação do orçamento sem a receita, como sem o orçamento eram escusadas plantas e planos, o governo exigia aquillo que sabia que a camara não podia apresentar sem elle lhe participar a receita que punha á sua disposição, e por um escarneo improprio de homens de bem, mais improprio ainda de ministros que tinham obrigação de ser sérios, pedia-lhe que fizesse aquillo para fazer o que era necessario estar habilitada com os meios de que precisava.

E' o jogo mais indecente e immoral que se tem visto.

Para apresentar a habilitação era necessario ter os meios; a camara pedia esses meios para se habilitar, e o governo dizia-lhe que se habilitasse, e que depois lhe daria os meios!

Se a camara se pudesse habilitar escusava dos recursos que o governo lhe retem.

E a indecencia chega a tanto que quando a camara municipal pede meios a alguem das suas poucas attribuições, e para a indemnisarem desse mal, procuram cercear-lhe ainda as que lhe restam!

Infeliz é sempre o povo quando os que o governam não tem a consciencia dos seus deveres.

Fiquem com o dinheiro, que nunca tiveram tenção de entregar á camara quando pediam a auctorisação ao corpo legislativo, mas não calumniem a victima, e não se queixem das poucas attribuições dos corpos municipaes, quando os estão ainda a privar do exercicio das que elles por lei podiam exercer; tirem-lhes a bolsa mas não lhes tirem a honra. Para fazer uma expoliação quaesquer insignificantes bastam; para governar é preciso cabeça e coração.

(*Revolução de Setembro.*) A. R. SAMPAIO.

COMMUNICADO.

AS OBRAS DO PORTO E BARRA DA FIGUEIRA.

Quando se realisou o tão desejado acontecimento de ficarem as obras do porto e barra desta villa da Figueira sob a administração e direcção do governo, e as vimos por este encarregadas ao saber e cuidados do benemerito engenheiro o sr. Francisco Maria Pereira da Silva, capitão tenente da armada, desde logo se nos antolhou um futuro lisongeiro para esta villa, e para as duas Beiras, cujos interesses estão em grande parte ligados com o melhoramento do dito porto e barra, porque confiavamos não só nos bons desejos do governo em remediar os males, que nos affligiam, mas tambem no zelo incançavel daquelle engenheiro pelos interesses do seu paiz, e na sua competencia neste objecto pelos estudos em que anteriormente se havia occupado.

Felizmente não nos illudimos, porque os factos tem vindo confirmar os nossos presentimentos. Na verdade aquelle digno empregado, desde que em Junho do anno findo foi encarregado da factura, e direcção das obras precisas, ha manifestado tanta energia no impulso que tem dado ás obras, tanta previdencia em atalhar grandes males, tanta coragem em superar innumeras difficuldades, e pericia tanta no systema e planos das obras, que se tem tornado digno da mais profunda gratidão dos habitantes de duas das mais importantes provincias do Reino.

O primeiro cuidado do illustre funccionario foi com esses poucos fundos, que o nobre ministro das obras publicas lhe foi ministrando, segurar o cabedello do sul com obras provisorias feitas por tal arte, que evitaram a destruição do mesmo, que de dia para dia se manifestava em augmento espantoso, de que resultaria a destruição dos campos, e marinhas de Lavos, e da Morraceira, e o seguimento das aguas para o sul, que realisado, quando não fosse impossivel remediar, pelo menos custaria isso sommas enormes talvez incompativeis com o thesouro nacional: essas obras ahi se acham inhabalaveis, repellindo a força das correntes, e do mar, e sustentando a barra para o N.

Conseguidas assim vantagens tão importantes para o publico, e particulares, passou o douto engenheiro a dar começo ás obras permanentes do grande molhe, que faz parte do plano das obras indicado por elle, segundo os estudos, que havia feito, e que mereceu a approvação do conselho das obras publicas, e do grande Rennie, e que tem por fim tapar as aguas ao sul do porto, e fazel-as correr junto da fortaleza de S. Catharina com projecção recta, tornando a barra de L. E. O.: está feita boa parte d'aquelle molhe; e posto que não sejamos competentes para avaliarmos a opportunidade e merecimento das obras, não podemos todavia deixar de reconhecer, que o systema, com que o dito molhe vai construido, é bom, e que é grande a solidez do mesmo, e que finalmente a sua collocação, e preferencia de construcção em certos pontos antes do acabamento do mesmo molhe é a mais conveniente, mais opportuna, e bem pensada para resistir aos grandes inimigos o mar, e correntes, por quanto, tendo havido na barra e porto no mez findo uma espantosa marezia, como de ha muito tempo não ha lembrança, as obras feitas do dito molhe, apesar de se acharem sem ligação, que só lhes pode dar a completa construcção do molhe, apesar d'estarem expostas á maior violencia do mar e dos correntes, não soffreram a mais minima ruina, e abalo: lá estão firmes e no mesmo estado, em que se achavam antes das furiosas tempestades.

As obras de parte do dito molhe já feitas tem dado uma nova direcção á barra, porque tendo-a feito vir ao Norte, segue ella actualmente junto, e ao Sul da parte occidental do mesmo molhe, e com grande profundidade, e este facto indica já, que, quando de todo se fechar o dito molhe, e a barra passar ao Norte d'elle, terá o desejado melhoramento. E note-se, que o douto engenheiro ao passo, que vai construindo as obras, tem conciliado os interesses do commercio, porque vai conservando aberta a navegação, e prevenindo as cousas, para que logo que o molhe se feche, appareça, e realse de prompto a abertura da barra ao Norte do mesmo molhe.

Cumpre-nos declarar, que a par de tão prosperos resultados, que as obras vão offerecendo, anda uma rigorosa, e bem pensada fiscalisação, porque temos perfeito conhecimento da forma, e maneira, como se processam os pagamentos dos operarios, e materiaes, como se regula a guarda destes, e como o probo engenheiro procura e faz realisar a possivel economia nos differentes ramos, e mesteres das mesmas obras; e temos a convicção, de que algumas das obras publicas poderão igualar, mas não exceder estas na boa administração, fiscalisação, e direcção, bem como nas economias a bem da Fazenda Publica.

Honra ao illustre commissionado, que tão bem comprehende a missão, de que fora incumbido pelo governo de Sua Magestade, e com tanto zelo corresponde á confiança, que nelle depositara. Quem no curto espaço de um anno, sem maquinismos, que tem sido preciso mandar vir de fora em grande parte, sem materiaes promptos, que tem vindo de grandes distancias, sem abundantes recursos pecuniarios, que o governo não podia fornecer de prompto attentas as circunstancias calamitosas do paiz, e crizes financeiras, deu as obras construidas á barba do mar o impulso, que ellas ostentam, e com os bons resultados, que se estão vendo, dá ideia de sua muita competencia, da grande energia, e zelo, que o animam no desempenho de tão transcendente objecto. O sr. engenheiro Silva é um benemerito da Nação!

Não é para lisongear aquelle probo empregado, que ahi apontamos esses factos, não precisa elle dos nossos encomios, porque bem alto soa no paiz o credito de seus talentos e honradez: nem temos a mais minima dependencia delle de particular interesse: excitam-nos ás declarações, que fazemos, não só o grande contentamento, que sentimos (e sentem os homens sensatos desta terra) em ver que se vão remediando os males, que nos opprimem, e que se aproxima a epocha d'alcançarmos um melhoramento, que só pode trazer a felicidade da nossa terra, por cujos interesses temos pugnado nos altos cargos do Municipio, com que temos sido honrados, mas tambem o amor da verdade, e de fazer justiça ao merecimento.

Figueira da Foz 2 de Dezembro de 1858.
José Joaquim Borges.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Lendo o n.º 678 do jornal o *Campeão do Vouga* de quarta feira 8 do corrente, deparei com um artigo, inserido a paginas 4. segunda columna, no qual se me prodigalisam os melhores elogios, que tanto me lisonjeam, e assaz penhoram, quanto por este modo se verifica extemporaneamente a asserção, que eu fiz ao sr. Director actual do Laboratorio Chymico, no dia 7 de Novembro proximo passado, quando lhe disse entre outras muitas cousas, que—se tenho inimigos, tambem me lisongeio de ter amigos que pugnarão por mim.

Diga, sr. Redactor, eu lho peço, diga ao sr. *Simbad o Marujo*, que eu não tenho a honra de o conhecer, não obstante elle tratar-me por seu amigo na sua correspondencia, mas que eu summamente penhorado por tanta honra, e tanto favor, que no seu artigo supra mencionada generosamente me dispensa, lhe tributo os meus cordiaes agradecimentos. E que este artigo veio minorar a agudeza dos espinhos, que ornam a coroa, que me teceu o Conselho da Faculdade de Philosophia de 27 Outubro ultimo. Devendo comtudo declarar em tributo á verdade, que o illustre professor da mesma Faculdade o sr. Dr. José Maria d'Abreu, meu intimo amigo, não assistiu a este Conselho, por se achar ausente desta cidade, e que tenho toda a certeza de que se estivesse presente, votaria contra tão illegal resolução. Cumprindo-me igualmente mencionar o sr. Dr. Manoel Marques de Figueiredo, que tambem não assistiu ao referido Conselho, e que pela sua rectidão era incapaz de annuir a semelhante violencia.

Esta coroa, sr. Redactor, se acha exarada no ultimo numero, do corrente mez, do tomo 2.º da Revista de Pharmacia e Sciencias Accessorias do Porto. A seu tempo se publicará a minha medalha de honra, que é o *ferrete da ignominia* !....Mas tambem sr. Redactor, Sócrates, porque zombava da pluralidade dos Deuzes, foi accusado d'impio, e como tal condemnado á morte; quando elle era um verdadeiro crente da Suprema Divindade: e as ultimas horas da sua exemplar vida foram empregadas em conversar com os seus amigos sobre a immortalidade da alma.

Subamos mais alto, sr. Redactor. O Supremo e Divino Legislador do Christianismo foi atrozmente amarrado a uma columna, e sacrilegamente açoutado com a maior crueldade; coroado com uma tormentosa coroa de espinhos, e exposto á irrisão do povo. E por ultimo estendido sobre um encruzado madeiro (nosso symbolo, dos christãos), pregado nelle, e arvorado entre dous ladrões!

Eis como é a justiça dos homens, privados do temor de Deus!

Sou, sr. Redactor, com toda a candura.

De V. mt.º att.º v.ºr e cr.º
Coimbra 6 de Dezembro de 1858.
José Pereira da Cunha Sottomaior.

NOTICIAS DIVERSAS.

Miserias do governo. — Para o alargamento da antiga rua do Coruche desta cidade, obrigou-se o governo a dar 8 contos de réis, e além disso a emprestar á Camara de Coimbra mais 16 contos, no caso de que esta municipalidade não podesse obter o emprestimo da referida quantia.

Com effeito concluindo-se o praso do concurso e não apparecendo ninguem a fazer propostas, teve a Camara de se dirigir ao governo para o cumprimento da lei. Mas a situação financeira deste historico ministerio é tão lisongeira, que se viu forçado a solicitar do Banco Mercantil do Porto o emprestimo dos 16 contos á Camara de Coimbra.

Quem porem o acreditará?! Consta-nos que o Banco Mercantil não quizera annuir ao pedido que lhe fizera o governo! Ora vejam que tal é o descredito a que chegou esta situação, que o ministerio nem acha quem empreste por sua intervenção 16 contos de réis!

Ouvimos dizer que depois de ter o governo soffrido esta repulsa, se dirigira agora ao Banco Commercial do Porto, e que ha toda a probabilidade de que este estabelecimento lhe dê a mesma resposta.

Este negocio dava já materia para uma farça!

Philarmonica Boa-União. — Na quarta feira foi a philarmonica *Boa União* tocar ao Jardim Botanico. Foi muito grande a concorrencia naquelle pssseio. A philarmonica apresentou-se com o seu novo fardamento.

Muito folgamos de ver que as associações operarias vão assim progredindo, e que não desanimam no seu empenho.

Consta-nos que ámanhã de tarde vae a referida philarmonica tocar ao mesmo Jardim.

Deputado. — O sr. José Estevão Coelho de Magalhães partiu hontem desta cidade para Lisboa.

Guisamentos das igrejas. — A' capella da Santa Casa da Misericordia concorrem todos os dias 20 a 30 clerigos para celebrar a missa. Esta affluencia é até certo ponto um onus para aquelle estabelecimento, que não obstante com a maior franqueza fornece sempre os guisamentos necessarios ao culto divino.

Muitos sacerdotes pretextam a preferencia áquella capella, por lhes difficultarem nas igrejas parochiaes da cidade o celebrar alli o santo sacrificio, por causa das despezas com os guisamentos. Dizia-se até que o Seminario faltava á satisfação do seu dever para com as igrejas parochiaes que haviam tido collegiadas.

Demos ha tempo conta deste facto no publico. Agora porem foram-nos enviados pelo digno Reitor do Seminario dois attestados de parochos desta cidade, em que declaram que tem recebido daquella casa pontualmente a conta das despezas que lhe tem apresentado.

Em vista destes documentos não podem continuar os pretextos dos parochos em difficultarem que nas suas igrejas se celebre a missa, e esperamos que taes repugnancias se não tornem a repetir.

Audiencias geraes. — Consta-nos que está proximo a ser novamente julgado em Arganil o famoso João Antonio Leitão, assassino do regedor de Villa Cova. Sabemos que altas protecções põe tudo em jogo para impedir a acção da justiça. Temos porem toda a confiança de que o jury se não deixará intimidar, e que dará mais uma prova de moralidade no julgamento deste criminoso.

Uma acção meritoria — Em um dos dias da semana passada, indo a atravessar a barra da Figueira um batel com mais de 60 pessoas, a violencia das aguas fez com que os barqueiros não o podessem dirigir, e corresse direito ao mar. Os individuos que iam dentro julgando-se perdidos, lançavam altos gritos e faziam promessas a todos os santos.

Vendo este grande perigo o piloto Encarnação, o mesmo que em tempo salvou a vida ao sr. Dr. Quaresma, corre n'uma catraia com mais outros companheiros, lança uma espia ao batel, e consegue salvar todos os passageiros.

Nós como estamos promptos a registar neste jornal todas as más acções, tambem julgamos dever para exemplo dar publicidade a factos tão honrosos como este que praticou o sr. Encarnação, com imminente risco da sua existencia.

Mercado de Coimbra no dia 11. — O preço do azeite e milho tem subido nesta cidade. O milho regula o branco a 430 e amarello a 420. O azeite velho a 1380 e novo a 1360.

O motivo da elevação do preço do azeite é por elle ter subido alguma cousa no Porto, e pela grande destruição da azeitona que os ultimos temporaes fizeram nos concelhos de Thomar, Gollegã, etc. Suppõe-se porem que o azeite não se conservará neste preço, porque no Porto tende novamente para descer, em razão dos supprimentos que tem chegado pela navegação costeira.

Instrucção primaria. — Estão a concurso pelo espaço de 60 dias, que principiou no dia 7 do corrente, as cadeiras de instrucção primaria de Verride, concelho de Monte Mór o Velho, e de Mouronho, concelho de Taboa.

Mercado de Monte Mór o Velho no dia 8. — Trigo tremez 700 a 720. Milho branco 440 a 460. Cevada 310 a 330. Centeio 480. Feijão branco 500. Dito rajado 480. Dito frade 340 a 360. Favas 340. Tremoços 320. Batatas 260. Azeite 2100 a 2200.

Ainda outra vez as contribuições directas. — O que temos escripto ácerca dos vexames que os povos deste concelho tem soffrido no pagamento das contribuições directas, suscitou a um nosso amigo as seguintes reflexões, que nos enviou para lhe darmos publicidade:

No dia 2 do corrente findou o praso para o pagamento da decima e mais impostos do concelho de Coimbra, porem muitos contribuintes a deixaram de pagar, não obstante terem para esse fim vindo tres e quatro vezes á cidade, e esperando todo o dia, sem o poderem conseguir, pela grande affluencia de pessoas que não só tomavam toda a casa em que se recebe, mas até parte da rua.

O praso de 30 dias para um concelho de 9:727 fogos, é assaz curto:— a casa em que se recebe, é deficientissima:— o pessoal empregado na recepção e busca dos respectivos nomes, é diminutissimo, porque comprehende só duas pessoas:— e as horas da recepção mui poucas, porque abrindo-se a porta só ás 10 da manhã, ás tres da tarde é impreterivelmente fechada.

Tudo tem concorrido para uma grande parte dos contribuintes não terem podido effectuar o pagamento de suas quotas partes, apesar de muitos d'elles terem perdido alguns dias a vir á cidade, o que lhes torna a contribuição muito maior, pelo prejuizo que soffrem no tempo que assim tem roubado á agricultura e mais affazeres.

Será justo que alem disso ainda agora tenham de pagar quotas ou percentagem ao Recebedor, augmentando-se-lhes ainda mais por essa forma a contribuição, já de si tão pesada? Cremos que não; e por isso pedimos ao digno Delegado do Thesouro, para que dê as suas providencias, ampliando ou estabelecendo novo prazo para o pagamento da contribuição do presente anno, o que será alem de justo de toda a equidade—e de que nenhum prejuizo resulta, senão ao Recebedor, mas a que elle em parte dá causa por não ter casa mais espaçosa, mais gente para o serviço, nesta occasião, e maior numero d'horas para a recepção. E note-se que a multa é não só de 40 rs. para as verbas menores, mas alem disso para as maiores é de 3 por cento, o que avulta muito.

Lê-se no *Ecco Popular.*

Addição a Fajardo. — Contam-nos que partiram mui proximamente para Coimbra, dous italianos, verdadeiros *cavalheiros de industria*! Diz-se um delles capitão de marinha, e o outro não sabemos o que! Quando as suas subtilezas, na industria de ganhar a vida pelo seu codigo de moralidade, não teem bom exito, entretêem-se em vender tellas de algodão, por finissima bretanha, illudindo os compradores com boas amostras desta. Aqui, no Porto, segundo nos asseveram, fizeram elles grande commercio neste *lizo* negocio.

Lê-se no *Viriato:*

Pagamentos em dia! — Em nenhum dos districtos administrativos do paiz se acham tão adiantados os trabalhos para a arrecadação dos impostos, como no de Vizeu. Em nenhum se tem feito uma cobrança tão vantajosa para o thesouro.

Duas causas concorrem para este notavel resultado. A boa disposição dos povos, a sua excellente indole, e a actividade e incançavel zelo do sr. delegado do thesouro.

O que porem é deploravel é que não estejam ainda em dia os pagamentos ás diversas classes, que recebem do thesouro!

Mas o que é mais escandaloso é que a tropa continue n'um atrazo lamentavel. Deve-se perto de tres mezes ao 9 e ao 14. Ha perto de um mez, que se lhe não paga, em quanto que os seus camaradas da 1.ª, 3.ª e outras divisões estão pagos em dia!

Se o governo não tivesse meios desculpar-se-hia este atraso, mas tendo-os como blasona de ter, é injustificavel um tal abandono.

Na semana passada entraram aqui no cofre 10 contos de reis vindos da Guarda. D'esta somma apenas ficaram quatro contos em Vizeu, o resto lá vae em romaria para Coimbra.

Se o governo precisa dinheiro nesta cidade, porque precisa de pagar os prets, que estão em tamanho atraso, para que anda fazendo tantas despezas com tão escusadas transferencias?

Este systema de administração será muito conveniente, em nosso modo de ver porem, não ha nada mais irrisorio.

Acabe-se essa distincção de pagamentos no exercito, que é odiosa. Se a guarnição de Lisboa e Porto carece de ser paga em dia para não ameaçar indisciplina, e desassocegar o poder, a de Vizeu e Lamego precisa do que se lhe deve por ser modello de disciplina, e porque as subsistencias nestas duas cidades estão sendo muito caras.

Lê-se no *Jornal do Commercio:*

Muitos colheram. — O premio dos 20 contos da ultima loteria, sahiu a um empregado no theatro de S. Carlos, estando nelle interessado 46 individuos. Houve algumas entradas de 100 rs.; e os possuidores destas ainda as subdividiram, de maneira que houve quem jogasse com 10 rs

No acto de se fazer a distribuição da importancia do premio, os agraciados deixaram differentes quantias, para serem applicadas aos empregados do theatro menos favorecidos da fortuna. A somma apurada foi de 119$630 rs, e com ella foram contempladas 65 pessoas de ambos os sexos, sendo os donativos em maior parte de 1$500 rs. — 48 pessoas receberam esta quantia, e as restantes 17 receberam, de 5$000 rs. a 1$630 rs. conforme as suas circumstancias.

Assim, o premio dos 20 contos foi um alegrão para muitos. Os felizes lembram-se dos que precisam, e que alli vêem todos os dias privados muitas vezes do necessario. Bem hajam elles, que tambem na maior parte, não são dos mais remediados.

Lê-se no *Parlamento:*

Foi feliz. — O sr. Pinto, filho do fallecido Pinto boticario, da rua dos Capellistas, foi quem teve a fortuna de lhe sairem os 50 contos da loteria finda. Affirmam-nos que este feliz ente, manda educar por sua conta o exposto que lhe tirou o seu numero afortunado, e que escolhêra o collegio eschola academica, dirigido pelo sr. Santos, para educação do seu protegido.

Folgamos com esta nova, e oxalá que a todos a quem de hoje em diante (se as loterias não forem extinctas) sair o premio grande, façam o mesmo que fez o sr. Pinto.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Commercio do Porto:*

Paris 30.

As noticias do Mexico são contradictorias, ainda que todas conformes sobre o estado d'espantosa anarchia.

Os commissarios chinas e os plenipotenciarios europeos, estavam reformando as pautas das alfandegas, em Chang-Hai. Os direitos sobre o chá e a seda, não soffrerão modificação; porem os d'importação serão reduzidos a 5 por cento *ad valorem.*

Vienna 30. — Ante-hontem tentaram contra a vida do Caimacan de Valaquia, em Bucharest. Atiraram-lhe um projectil que felizmente não feriu ninguem.

Constantinopla 29. — Terminou-se felizmente a collocação do cabo electrico entre

os Dardanellos, Syria e Chio. Entre Candia e o Egypto rompeu-se.

Londres 30. — O general Vard ia ser nomeado embaixador dos Estados Unidos na China.

Diz-se que a Inglaterra protegerá Nicaragua contra os filibusteiros.

Paris 1.°.—Os periodicos dos Estados Unidos dizem que a esquadra hespanhola se reunirá á ingleza para sustentar a independencia de Nicaragua, e que os filibusteiros espalhavam em Nova-York o boato de que toda a republica mexicana, á excepção da capital, estava em poder dos vermelhos. Outros periodicos da mesma localidade asseguram que dous generaes de Zoloaga se propunham atacar simultaneamente Veracruz e Tampico.

Londres 1.°. O governo inglez e o dos Estados-Unidos tractam de submetter á medeação de uma terceira potencia as suas desintelligencias relativas ao rompimento do isthmo de Panamá.

As cortes hespanholas foram abertas no dia 1.° pela rainha em pessoa. O discurso da corôa promette uma lei de imprensa, que permitta, debaixo da protecção do Jury, a livre discussão dos interesses publicos, e dos actos dos ministros.

Promette tambem reformas nas leis de municipalidades e deputações provinciaes, do sentido do progresso.

Para a meza interina do Congresso foi eleito o sr. Martinez de la Roza, candidato do governo.

O Senado constituiu-se presidido pelo general marquez do Douro (D. Manoel de la Concha.)

Para secretarios triunfaram as candidaturas do governo, por maioria.

NOTICIAS DIVERSAS.

Furto. — N'um dos ultimos dias do mez passado foram encontrados nas casas da quinta do sr. conego Miguel Ribeiro e Vasconcellos, junto do Promotor, varios objectos de prata, como garfos, facas, e colheres, por alguns dos operarios que trabalhavam na mesma casa, os quaes os furtaram, sendo já descobertos alguns desses objectos que vão ser entregues ao poder judicial.

Foram presos Francisco Santos, de S. Romão, e José Sant'Anna, do Tovim, por serem os auctores do furto.

Fallecimento.—Hontem de manhã falleceu no hospital desta cidade, José de Brito, de Nogueirinha, em resultado dos graves ferimentos que lhe foram feitos proximo ao lugar da Misarella.

Como já temos noticiado, acha-se preso nesta cidade um dos perpetradores deste attentado; mas isto não pode satisfazer a justiça e a sociedade. E' mister que quem mandou fazer esta morte e outras que se premeditavam não fique impune.

Não queremos saber se esse individuo é muito rico ou muito pobre: é criminoso, e por isso está incurso nas penas da lei. Por ser d'alta cathegoria é mais um motivo para que se dê nelle um exemplo. Acabem-se por uma vez as contemplações com os assassinos e com os seus protectores.

Confiamos em que as auctoridades serão zelosas no cumprimento deste importante missão. No entretanto ficamos de atalaia.

Exposição de gados.—No dia 23 do corrente haverá nesta cidade, no Rocio de Santa Clara, a exposição annual de gado lanigero e suino.

Igreja a concurso — Por decreto de 7 do corrente se manda abrir o concurso para o provimento da igreja de Nossa Senhora da Conceição de Sinde, concelho de Taboa.

Camara dos deputados—No dia 9 trabalhou a camara dos deputados em commissões.

Lê-se no *Viriato*:

Força publica. —Na cidade de Vizeu e Lamego acham-se estacionados dois corpos do exercito, mas estes dois corpos são o apenas no nome.

Em geral a administração publica corre sempre assim cá no paiz. Mente-se em tudo, burla-se de tudo, e de tudo se tripudia. E' esta a regra geral. Se se vê alguma vez o contrario é uma excepção.

O 9 e o 14, que podiam ter uma força regular, e estar muito bem organisados, estão reduzidos a esqueleto. Nem admira. As sangrias periodicas, e constantes, que levam estes dous corpos, tem-nos posto na espinha.

Não se tem consideração nem com a commodidade dos soldados, nem, o que é mais, com o serviço.

Como é, que um districto, tão extenso e populoso como este, ha de ser bem policiado, se a força publica existe só no nome?

Os dous corpos estão tão reduzidos, e pesa sobre elles um serviço tão aturado, que o soldado não tem nem meio dia de folga.

E' tal a falta de gente que o illustre general visconde de St.° Antonio mandou levantar as patrulhas, que de noute percorriam a cidade, por não ter forças para conservar nem meia duzia de patrulhas.

Uma cousa perguntamos nós á gente da situação. E' uma pergunta innocente.

Se quasi todos os corpos do exercito estão neste estado, onde, e como se consome com o tal espectro, a que dão um nome tão pomposo, a cifra annual do orçamento do ministerio da guerra?

Ou o orçamento é uma burla, ou se é uma realidade ha grande distracção dos fundos applicados para o exercito!

Senão digam-nos; como é que, supponde o orçamento um effectivo de 24:000 homens, e não chegando a 12:000, como parece que não chega a força, se devoram no ministerio da guerra metade dos rendimentos do thesouro?!

Mas ainda não é tudo. Se uma parte do exercito está paga em dia, á outra devem-se tres a quatro mezes, como acontece sempre á força estacionada nesta divisão militar. O sr. ministro da fazenda paga segundo elle já disse, e o seu collega da guerra não contestou, religiosamente as respectivas mensalidades. Digam-nos, por quem são, qual é a razão porque se não paga a todos em dia!

Digam-nos onde se devora a verba toda do orçamento, se o exercito apenas conta metade do effectivo!

Expliquem-nos este embaraço em que laboramos.

Resolvam-nos este problema, que é facil de resolver para quem está habilitado para isso!

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Incognito generoso.—O patrão da falua do Bogio, o intrepido Joaquim Lopes, que bem pode appelidar-se a *providencia da barra de Lisboa*, foi procurado por um individuo de alta cathegoria, o qual lhe offereceu uma bandeja de prata, tendo no centro insculpida a firma do patrão, como um testimunho de apreço pelos dedicados e generosos serviços por elle prestados á humanidade, salvando as vidas de tantos naufragos na barra de Lisboa.

O mesmo individuo entregou a Joaquim Lopes a quantia necessaria para distribuir a de 4$500 rs. a cada um dos companheiros de trabalhos, e socios nas arrojadas empresas.

Não sabemos quem é o individuo que por este modo tão briosamente procedeu. O bravo Joaquim Lopes devia ficar bem penhorado com a lembrança d'aquelle individuo.

Se a voz unanime da imprensa publicando e exaltando a dedicação e coragem do patrão da falua do Bugio e dos seus companheiros, pode considerar-se como um galardão de subido valor, esse tem-o alcançado os bravos maritimos. Outra recompensa lhes deve o Estado, e cremos que hão de recebel-a.

Quando os trabalhos e a idade impossibilitaram aquelles homens de ganharem a sua vida, e ainda mais quando já não poderem prestar tão valiosos serviços á humanidade, morrerão á mingua?

Talvez; porque a ingratidão publica costuma ser a paga dos que mais e melhor servem.

ANNUNCIOS.

1 Nesta redacção se diz quem compra um perdigueiro ensinado e prompto a caçar, de dois annos para cima.

2 Domingo, 19 do corrente ao meio dia, ao fundo da Couraça dos Apostolos, na casa da Torre, se faz leilão de varios trastes, como são cadeiras, mezas, cantoneiras, e outros mais objectos de pau mogno.

PARA O RIO DE JANEIRO.

3 Sahirá até 15 de Dezembro a Barca Brasileira HYDRA.—As passagens a pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e rua da Conceição n.° 24 Admitte facultativo.

4 Na estrada desta cidade para Leiria foi achado um galgo. A pessoa a quem elle falte, pode dirigir-se a Antonio Ramos, na rua da Moeda, n.° 24 em Coimbra, porque dando os signaes certos, lhe será entregue.

5 O abaixo assignado, para conhecimento do publico e para se lhe não imputar qualquer responsabilidade que possa haver sobre a inspecção das rezes do matadouro, declara que cessou desde hoje a sua inspecção.

Coimbra 10 de Dezembro de 1858.
A. Pereira Fabre, Medico Veterinaro.

6 A arrematação annunciada para o dia 15 do corrente, das sanguesugas para os Hospitaes da Universidade, não tem lugar conforme foi annunciado neste jornal.

Dispensatorio Pharmaceutico 11 de Dezembro de 1858.
O Administrador,
Candido Joaquim Xavier Cordeiro.

7 Perdeu-se uma letra do valor de 76$330 rs., vencida no dia 22 de Novembro proximo passado, sacada por Bernardo José da Silva e acceite por o sr. José Adelino Coelho, com o indosso em branco. A' pessoa que a achar se darão alviçaras, querendo-a entregar.

Declara-se que esta quantia tinha sido para terceira pessoa.

8 Quem pretender tomar d'arrendamento as terras no campo de Tentugal e Monte Mór, e bem assim duas moradas de casas e seus terrenos no lugar da Quinta Branca, freguezia de Barcouço, pertencentes ao Exm.° Conde das Galveas, pode dirigir suas propostas ao dito Exm.° Senhorio, ou a Francisco da Silva Oliveira, desta cidade. O mesmo Exm.° Conde dará d'aforamento um pardieiro e um terreno contiguo, que possue no lugar do Sargento Mór, a quem melhor preço offerecer.

Coimbra 6 de Dezembro de 1858.
Francisco da Silva Oliveira.

9 A Camara Municipal de Coimbra, faz publico, que nos dias 26 e consecutivos do corrente mez, pelas 9 horas da manhã, nos paços do concelho, se hão de arrematar a quem mais der, por tempo de um anno, os terrados para vendas nas praças de mercados publicos n'esta Cidade. Secretaria da Camara Municipal de Coimbra 9 de Dezembro de 1858.
O Presidente da Camara,
Raymundo Venancio Rodrigues.

10 A Camara Municipal de Pombal faz publico, que se acha aberto por espaço de trinta dias que hão de acabar no dia 6 de Janeiro de 1859, o concurso para o partido de Medico com residencia nesta villa, e o ordenado annual de 250$000 rs., pulso livre.

Pombal 4 de Dezembro de 1858.
O Presidente,
Bernardo Correa da Costa.

11 Quem quizer tomar de arrendamento um ou mais lotes de terras, sitas no campo d'Ancos, campo de Cima, campo de Ourique, e campo da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, pode comparecer todos os dias em casa de Antonio Rodrigues Pinto, junto á igreja de S. Bartholomeu na cidade de Coimbra, e em Santo Varão no domingo 12 do corrente.

12 No Juizo de Direito de Coimbra, e cartorio do escrivão João Herculano Sarmento, correm editos de 30 dias, a requerimento de Duarte Silva & Irmão, de Coimbra, pelos quaes são chamados todas as pessoas certas e incertas, que tenham algum direito á quantia de 4:204$705 reis, que os ditos Duarte Silva & Irmão conservam em seu poder, como deposito do preço por que compraram a casa e quinta de Revelles, com todas as suas pertenças aos Exm.os srs. Francisco Maria da Cunha de Lencastre e sua mulher, de Revelles—afim de no referido praso deduzirem os direitos que tiverem á dita quantia depositada, ou á propriedade comprada, com a pena, não o fazendo, da propriedade se reputar livre de todo e qualquer onus ou encargo para os compradores, e de ter o dinheiro depositado o destino, que lhe assigna a escriptura de venda. Declarando que o praso de 30 dias começou a correr desde 6 de Dezembro corrente.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 540 | TERÇA FEIRA 14 DE DEZEMBRO | 5.° ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Sem estampilha.
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA.
Com estampilha.
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 13 DE DEZEMBRO.

Algumas cartas de Lisboa escriptas anteriormente á publicação da proposta que o sr. Ministro da Fazenda apresentou em côrtes, sobre pensões, não foram acreditadas em Coimbra; e geralmente se attribuiu a falsa intelligencia, de quem a ouviu ler no momento da sua apresentação, quanto se dizia ácerca de varias disposições contidas na citada proposta; tão absurdas pareceram de primeira intuição, e repugnantes ao bom senso!! Infelizmente o *Diario do Governo* de 9 do corrente desvaneceu a illusão, a que se refugiaram os menos preoccupados, e a agitação, que semelhante medida devia produzir no Corpo Universitario, se tem manifestado por um modo, que faz esquecer todas as invasões preteritas contra as regalias e esplendor do magisterio; regalias sabiamente concedidas não para engrandecimento dos indididuos, mas para o progressivo desenvolvimento das sciencias, a que é indispensavel attender.

Como porem nem todos conseguiram ainda obter o *Diario do Governo*, aqui extractamos as principaes disposições, que contendem com a classe dos professores, acompanhadas das primeiras reflexões, que tal attentado nos sugere.

Os professores que houverem completado 30 annos de serviço effectivo e se acharem impossibilitados de continuar no exercicio do magisterio por motivo de avançada idade ou de molestia adquirida no serviço, têem direito a uma pensão de reforma igual á ametade dos vencimentos que lhe competirem na effectividade: se porem o professor tiver servido mais de 30 annos será a pensão augmentada por cada anno, alem dos 30, com a trigesima parte da sua importancia, com tanto que esse augmento a não eleve na totalidade a mais de dois terços do ordenado de effectivo serviço (Art.os 1.° e 2.° n.° 1)

Assim um Lente Cathedratico da Universidade, com 30 annos de serviço effectivo, tem só direito a uma pensão de reforma no valor de 400$: se porem continuar no exercicio do magisterio terá mais em cada anno, alem dos 30, o augmento de 13$333 rs.; de sorte que só no fim de 40 annos de serviço tem adquirido direito a uma pensão no valor de 533$333 rs. Esta é a maior recompensa, a que pode aspirar um Lente da Universidade.

Vejamos tambem quaes são as vantagens a que pode aspirar um Lente substituto ordinario. No fim de 30 annos de serviço tem direito a uma pensão no valor de 250$000 rs.— se continuar no exercicio do magisterio, terá mais em cada anno, alem dos 30, o augmento de 8$333 rs., mas n'esta classe nunca pode aspirar a uma pensão de reforma superior a 333$333 reis.

Resta porem attender a uma modificação contida no n.° 3 do art.° 2.°, e vem a ser, que a importancia da pensão será fixada com relação ao termo medio da totalidade dos ordenados vencidos nos ultimos 3 annos; de sorte que se um Lente substituto ordinario não tiver conseguido sua promoção a cathedratico senão no fim de 29 annos, e se se impossibilitar passado mais um anno de continuar no magisterio, a pensão de reforma não pode exceder a 300$000 rs. Em circunstancias analogas o Lente substituto não pode obter pensão de reforma que exceda 183$333 rs.

Os professores que tendo completado 10 annos de serviço se impossibilitarem de continuar no exercicio do magisterio, têem direito a uma pensão equivalente á terça parte da que lhes competiria se chegassem a servir 30 annos; tendo porem o professor servido mais de 10 annos será a pensão addicionada com a trigesima parte da sua importancia por cada anno alem dos 10, com tanto que o seu maximo não exceda á quantia a que o interessado teria adquirido direito se chegasse a completar 30 annos de serviço (Art. 2.° n.° 2.)

Este numero textualmente copiado do projecto, mostrou bem com quanta irreflexão se traduz do estrangeiro e mal se apropria, o que não soube entender-se.

Vamos tornar mais patente o absurdo, em vista de um exemplo. Segundo o principio estabelecido o Lente substituto extraordinario, que no fim de 10 annos se impossibilitar de continuar no serviço, tem direito a uma pensão annual de 50$000 rs. Se porem tal impossibilidade se verificar passados 10 annos, será a pensão addicionada com 1$667 rs. por cada anno alem dos 10.

Vejamos agora quantos annos devem decorrer (alem dos 10) para que a pensão assim addicionada se torne em 150$000 rs. São evidentemente 60: quer isto dizer; á pensão de 50$000 rs. é necessario juntar 60 vezes a sua trigesima parte, para que a totalidade se torne em 150$000 rs; esta é a quantia a que o interessado tem adquirido direito se chegasse a completar 30 annos de serviço. Viu-se já disparate maior do que a condição contida no fim do citado numero?

Para que os professores de instrucção primaria possam reconhecer as *vantagens*, que o projecto lhes assegura, vamos fazer applicação das suas disposições aos seus vencimentos.

Um professor de instrucção primaria no fim de 30 annos de effectivo serviço tem adquirido direito a uma reforma com 45$000 rs. annuaes; servindo mais de 30 annos tem direito á reforma com um augmento de 1$500 rs. por cada anno: mas este augmento não continua alem de 10 annos; quer dizer, o seu vencimento depois de reformado em caso nenhum pode exceder a 60$000 rs. annuaes.

Se o professor se impossibilitar no fim de 10 annos de serviço, tem direito a uma reforma com 15$000 rs. annuaes; se a impossibilidade sobrevier passados 10 annos, e antes de 30, tem o professor direito a um augmento de 500 rs. em cada anno.

Pensaes porem que as *vantagens* que o sr. Avila vos promette serão de facil execução?

A pensão não pode ser decretada senão depois de verificada a liquidação: a liquidação começa no Ministerio respectivo; todo o processo devidamente instruido e documentado é remettido ao Tribunal de Contas, para o fim de declarar por seu despacho, ouvindo previamente o interessado e o ministerio publico, se a liquidação está exacta e conforme com as regras prescriptas na lei. Sem esta solemnidade não terá lugar o decretamento da pensão, nem a expedição do competente titulo ao interessado (Art. 16)

Sabeis quanto tempo costuma demorar qualquer Secretaria d'Estado a expedição de qualquer negocio? Sabeis quanto custa a obter do Tribunal de Contas a liquidação de qualquer processo? Procurai informações a algum pretendente que tenha tido a infelicidade de depender de taes repartições. E durante a demora, quando *a avançada idade ou as molestias adquiridas no serviço* vos tiverem separado do exercicio do magisterio, sabeis a sorte que vos espera? Procurai informações a essas classes inactivas, que por differentes vezes tem experimentado a beneficencia do sr. Avila.

Não param ainda aqui as difficuldades.

Das decisões do Tribunal de Contas ha recurso para o Conselho do Estado, ou seja interposto a requerimento dos interessados, ou por parte do ministerio publico, por incompetencia, violação de lei, ou preterição de formalidades especiaes (Art. 17)

Vede como o processo se vai complicando; e attendei ás disposições comprehendidas nos dois artigos seguintes:

O assentamento das pensões de reforma continuará a effectuar-se pelo methodo actualmente estabelecido á vista dos competentes titulos (Art. 20)

Não se abrirá assentamento para cabimento, senão pela importancia das vacaturas que forem occorrendo (Art. 25.)

De sorte que vencidas todas as difficuldades para ter lugar o decretamento da pensão, ainda se hade esperar cabimento. Mas desde que o professor deixa o serviço até que lhe possa caber o vencimento da inactividade, quem o hade alimentar?

Desenganem-se—o fim do sr. Avila é ver se pode dispor de mais 200 contos, que ainda se despendem com as classes inactivas, e aproveital-os *convenientemente* para o pagamento de algumas dividas antigas, cujos titulos param nas mãos dos agiotas, não esquecendo as decantadas indemnisações, a que a fazenda costuma satisfazer sempre que o sr. Avila faz parte da administração do paiz.— Depois das indemnisações á companhia dos vinhos, de que se tem occupado a camara dos srs. deputados, quaes deverão ser satisfeitas? Alguem suspeita, que ainda teremos novas indemnisações ao contracto do tabaco.

O DIRECTOR DO COLLEGIO DE S. BENTO.

A maneira indecente e indigna com que o sr. Manoel Xavier Pinto Homem, pretendendo responder ás considerações que á cerca do seu collegio fizemos no nosso n.° de 30 do passado, invectiva a Faculdade de Philosophia e designadamente dois dos seus membros, dispensava-nos de toda a polemica com quem ignorando, ou parecendo ignorar todas as regras até do simples decoro pessoal, não se peja de usar de uma linguagem insultuosa, e de empregar a calumnia e a aleivosia como unicas armas e unicos argumentos para defender a sua protenção!

E tanto mais de estranhar é este insolito proceder, quanto nenhuma provocação houvera da parte deste jornal, nem dos seus redactores, e sendo alem disso o sr. Pinto Homem, director de um collegio de educação de mancebos, a quem devia primar em dar o exemplo da decencia, da gravidade, e tambem do respeito pelo corpo docente da Universidade, que esses alumnos tem de cursar um dia.

E veja o sr. Manoel Xavier que desfavoravel argumento contra o seu collegio não poderiamos tirar do exemplo e linguagem do seu director, se fora do nosso intento prejudical-o nos seus interesses. E todavia não o faremos, porque, repetimos não queremos aggravar a situação desse estabelecimento, que o seu director está *moralisando* com as suas correspondencias e artigos d'encommenda.

O que, porem, não podemos deixar passar sem o devido correctivo, são as falsidades com que o sr. Manoel Xavier pretende desmentir ou adulterar os factos, que expozemos em relação á questão pendente entre o governo e o director do collegio de S Bento.

Dissemos que esta questão pendia — «entre o governo e o director do collegio» e o sr. Xavier responde-nos: — «Eu não tenho questão alguma com o governo; a mi-

nha questão é só contra os srs. J. M. de Abreu e Henrique do Couto, que com fins meramente particulares tem querido apossar-se do edificio (!!!!) Se esta quartada fôra só inepta, nada teriamos a dizer, nem a estranhar; mas ha tambem n'ella uma falsidade revoltante, porque depois que a questão do collegio subiu *por parte da Universidade* ao governo, o sr. Manoel Xavier Homem *recorreu ao mesmo governo, contra a proposta da Faculdade e do Conselho dos Decanos*, e o governo mandou ouvir sobre esse requerimento os Conselhos da Faculdade e dos Decanos, cujas consultas subiram pelo ministerio do reino; posteriormente a Faculdade representou pedindo a prompta resolução deste negocio. Os documentos officiaes, que provam o que aqui declaramos, existem nos respectivos archivos: neguo-os se pode o director do collegio; mas em quanto o não fizer, a sua asserção não passa de uma inepcia e d'uma falsidade.

Tambem falta á verdade o sr. Xavier, quando diz que nós declarámos que fôra *unanime* a votação no Conselho de Decanos, e no Conselho Superior; e emprasamol-o para que cite textualmente a parte do nosso artigo onde tal se dedusa *indirectamente* sequer.

No Conselho da Faculdade dissemos, e ainda sustentamos, que não houve discrepancia de votos, e se não queira o sr. Xavier declarar quaes e quantos elles foram. A Faculdade de certo lhe franqueará para isso os seus archivos.

O sr. Xavier confessa que definitivamente o que se lhe propozera por parte da Faculdade fôra a cedencia de *cinco quartos*, como nós tinhamos dito; fica por tanto evidente a falsidade com que elle asseverara que se queriam apoderar da—«melhor parte»—de um edificio tão vasto como o collegio de S. Bento! Mas a questão aqui era toda do direito, que assistia á Faculdade de tomar conta de uma parte ou de todo o edificio, segundo as clausulas da escriptura do arrendamento, e sobre esse ponto nem uma palavra nos responde o sr. Xavier!

Não quiz, porem, o director do collegio terminar o seu longo aranzel sem nos dar mais uma prova do quanto é forte no direito publico constitucional, declarando todo ancho que se elle fôra ignorante porque invocara o *apoio e magnanimidade* do Monarcha para decidir a sua questão; ignorante fôra tambem a Faculdade, que requerera ao mesmo Monarcha em 5 de Junho—«para lhes conceder a auctorisação da posse do edificio (!!!).» Eis aqui outra inepcia e outra falsidade.

A Faculdade não pediu tal *auctorisação*, mas unicamente *a prompta resolução do negocio*, e por consequencia somente o que fosse justo e legal á face do direito que lhe assistia.

O director dirigia se ao Monarcha, e invocava o seu *apoio e magnanimidade*; a Faculdade representava ao governo pelo Ministerio do Reino: mas o director não conhece esta differença, e nisso está comprovando a sua completa ignorancia dos principios do governo representativo.

A razão por que a Faculdade se não dirigiu logo ao poder judicial lá a tem o sr. Xavier no nosso primeiro artigo; mas convinha-lhe fingir que o não encontrara, dando assim mais um documento da *lisura* com que pretende embair o publico nesta miseravel polemica em que se lançou, e na qual ninguem lhe disputará o triumpho na arena dos insultos, das personalidades, e das calumnias, porque neste ponto nenhum homem de bem o quererá acompanhar; mas á face do direito e da justiça nenhum jurisconsulto, nenhum tribunal, nenhum governo mesmo poderá dar favoravel provimento á sua pretenção.

Na opinião publica está ella de ha muito condemnada; e ninguem para isso tem concorrido mais que o proprio director do collegio com as suas deploraveis publicações.

OS PORTUGUEZES NO BRAZIL.

Repetidas vezes temos mencionado no *Conimbricense* actos de civismo e amor da patria, praticados pelos filhos de Portugal residentes no Brazil. Enchemo-nos de orgulho quando nos lembramos que os naturaes deste reino se não esquecem do paiz que lhes deu o ser, e que mesmo no outro hemispherio onde presentemente residem, empregam parte da fortuna adquirida pelo seu trabalho em melhorar a sorte dos seus patricios, fundando estabelecimentos de beneficencia, e até promovendo os meios de se diffundir a instrucção pelo povo.

Hoje temos a registar mais um desses actos de dedicação, que honra sobremaneira os seus auctores. Queremos fallar d'uma Sociedade creada ultimamente no Rio de Janeiro, com o fim de espalhar a instrucção pelas classes menos favorecidas da fortuna.

Mesmo no Brazil se não esqueceram os nossos concidadãos da necessidade que ha de desbravar esta terra, ainda em grande parte safara de sciencia e conhecimentos uteis. Alli mesmo se associaram para melhorar a sorte dos seus conterraneos.

A Sociedade fundada pelos nossos patricios tem por titulo *Madre Pura*. Os fins que tem em vista podem vêr-se em um artigo da *Illustração Luso-Brasileira*, e que abaixo transcrevemos.

Devemos porem accrescentar ao que diz aquelle jornal, que os membros da Sociedade *Madre Pura* não se limitam a bons desejos, pois que nos consta que já encetaram os seus trabalhos generosos e civilisadores.

Sabemos que a Sociedade *Madre Pura* manda desde já distribuir por 200 escolas do reino e possessões, uma assignatura da *Illustração*, muito instructivo e elegante jornal de Lisboa, tendo no fim do anno os respectivos professores a obrigação de entregar o volume ao discipulo ou alumno que mais se distinguir na moralidade, estudos, &. A Sociedade toma estas 200 assignaturas por um anno, a principiar em Janeiro proximo, mas tem de augmentar esse numero logo que suba o seu capital.

Escusado será tecer encomios a estes esforços dos nossos patricios. Acções semelhantes são dignas das bençãos de todos os portuguezes.

Eis ahi o artigo da *Illustração* a que nos referimos:

A sociedade Madre Pura.

No meio da aberração geral do seculo, causa prazer encontrar filhos de Portugal que ainda se lembrem delle! Maravilha que appareça quem tenha a peito os interesses deste paiz! Enthusiasma vêr que existe algum filho extremoso da mãe patria, que arremessando para longe o indifferentismo tão commum entre nós, se lembre ainda de seus irmãos para diligenciar dar-lhes o sustento do espirito, para os aliviar dos horriveis padecimentos que traz o actual systema de emigração, e, finalmente, para lhes suavisar a sorte!

Como se desempenham melhor os preceitos do Evangelho? Como melhor se praticam os deveres fraternaes? A iniciativa que os governos deviam tomar foi por estes postergada; mas lá surge ao longe, bem longe, em outro hemispherio, uma sociedade que vai tomar sobre si a herança que os governos repelliram, ou não tiveram força para aceitar!

A capital do imperio brazileiro, a formosa cidade do Rio de Janeiro, presenceou a instituição de uma sociedade, cujos patrioticos desejos, nascidos em corações portuguezes, mostram que o amor patrio não está ainda suffocado nos briosos filhos desta terra.

A sociedade *Madre Pura*, cuja organisação é portugueza, cujos membros são portuguezes, hade produzir resultados de longo alcance social; e os seus associados serão de sobejo pagos pelo testemunho da propria consciencia, que já de certo lhes diz que fizeram o possivel para adoçar a sorte de irmãos seus.

Cada um dos artigos dos seus estatutos é uma pedra lançada na estrada da civilisação, e uma luva arremessada áquelles que, despresando obrigações sagradas se esquecem da terra que os viu nascer.

A sociedade propõe-se seguir um bello systema; e para provar o que dizemos apresentamos, por extracto, o artigo terceiro dos estatutos. Seria bom que este pensamento fosse seguido com os olhos da alma por quantos abrigam no peito amor a esta terra, tão illustre e desgraçada.

Reza assim o artigo:

« Os meios que empregará a sociedade para seus fins serão os seguintes;—Distribuir gratuitamente pelo povo jornaes de litteratura, de sciencias e artes liberaes e mechanicas; auxiliar a impressão de livros de reconhecido merecimento; gratificar com premios aquelles nossos artistas que mais se distinguirem nas exposições, quer nacionaes quer estrangeiras; tornar conhecidos condignamente os nossos homens illustres, principalmente os distinctos nas lettras por meio de retratos, de bustos etc., doados a estabelecimentos publicos, e empregando neste mister artistas nacionaes; fazer donativos ás instituições existentes, onde os artistas recebem uma educação apropriada, como a associação industrial portuense, instituto agricola, etc.; auxiliar qualquer empresa que se proponha á erecção de monumentos aos nossos heroes, ou tomar essa iniciativa quando seus meios o permittam, devendo ter a preferencia o infante D. Henrique e Camões; advogar a causa da nossa nacionalidade em todas as partes do mundo, repellindo dignamente qualquer juizo erroneo e mal intencionado que de nós se faça; procurar introduzir no Rio de Janeiro os nossos artefactos e usal-os de preferencia; attenuar os males que se originam do vergonhoso systema da nossa emigração; formar pausadamente um nucleo d'individuos votados totalmente ao empenho de velar pela nossa nacionalidade, debaixo d'uns principios que pela sua circunspecção e justeza se argamassem com uma solidez indestructivel, para dirigil-a n'um progresso pratico, real e verdadeiro, etc. etc. »

Eis os meios que a sociedade adopta para chegar ao grande fim a que se propõe—a civilisação no maximo grau, e no maior desenvolvimento!

Se a idéa é boa, como attesta o artigo dos estatutos que acabamos de copiar, seria para desejar que os nossos compatriotas, residentes nas outras provincias do imperio, dessem as mãos; e constituindo-se em associações filiaes d'aquella, seguissem tão nobre exemplo. Já lhes não falta o estimulo.

Sentimos que a modestia dos cavalheiros, que a boa fortuna collocou á frente desta associação, nos não deixe por ora publicar os nomes de tão dignos filhos de Portugal.

G. A. M.

O ASYLO DA INFANCIA DESVALIDA DE COIMBRA.

Enthusiastas como somos pelo principio da associação, e zelosos advogados de todos os estabelecimentos de beneficencia, estamos sempre promptos a dar publicidade a todos os esclarecimentos que tendam a mostrar as vantagens das associações ou casas de caridade.

Por isso publicamos hoje o relatorio da Direcção do Asylo da Infancia de Coimbra, apresentado na ultima assemblea geral. Por elle se verá os serviços que esta sociedade tem continuado a prestar á infancia desvalida.

Muito folgaremos que os illustres cavalheiros a quem está incumbida a direcção do Asylo não desanimem na sua nobre empreza, e que igualmente o publico coadjuve uma tão humanitaria instituição.

Senhores!

A Direcção cumpre hoje com o dever, que lhe incumbe, dando-vos conta do modo como tem administrado os negocios da sociedade, e apresentando-vos as suas contas a fim de que as approveis, se merecerem a vossa approvação.

Em todo o tempo da sua gerencia procurou a Direcção sustentar pelos meios ao seu alcance o regimen e boa ordem, que tão necessarios são nas casas de asylo, e por isso não tem a dar-vos conta de facto algum extraordinario, que alterasse esse regimen e ordem: a casa foi administrada com a devida regularidade, e a educação e hospitalidade foram subministradas com toda a pontualidade e o melhor proveito.

O pessoal empregado nessa administração, educação e hospitalidade foi e continua a ser o mesmo, que existia anteriormente; e a Direcção lisongea-se de ter tido motivos para o conservar.

O estado do cofre posto que não seja lisongeiro é comtudo para não desanimar; pois que, como vereis pela conta fechada em Setembro ultimo, ainda offerece um saldo de 150$725 rs., o que é de certo modo para notar, attendendo á carestia dos generos, e a não ter havido novas fontes de receita; a creação de um novo Asylo nesta cidade, e as subscripções promovidas a favor dos necessitados da capital por occasião do flagello da febre amarella, influiram de alguma forma para que não se augmentasse o numero dos socios, e se obtivessem donativos.

As verbas de receita, que mais avultaram durante a nossa administração foram as extraordinarias de bazares e beneficios, pois que importaram em 953$720 rs., quasi tanto como a importancia de todas as outras verbas, o que é devido aos numerosos concorrentes aos beneficios e bazares, e mui especialmente á generosa mocidade academica, que sempre se tem promptificado a auxiliar a nossa sociedade.

Devemos aqui fazer menção de uma outra verba extraordinaria, que a nossa sociedade obteve: o illustre e insigne magistrado, o Exm.º Desembargador José Maria Pereira Forjaz de Sampaio na hora do passamento lembrou-se dos pobres innocentes asylados legando-lhes 100$000 rs., que logo foram entregues ao nosso dignissimo Thesoureiro; devemos pois tributar o nosso reconhecimento á memoria e cinzas do illustre finado.

A Direcção em 31 de Dezembro de 1856 deliberou sob proposta do Exm.º Presidente enviar a Sua Magestade El-Rei uma representação rogando-lhe se dignasse declarar-se protector da nossa sociedade, e em 10 de Dezembro ultimo, sob igual proposta deliberou enviar ao mesmo Augusto Senhor outra representação para que se dignasse fazer adoptar nas escholas publicas os dois cathecismos, propriedade desta sociedade, e ha muito adoptados no Asylo: se estas representações forem attendidas, como é de esperar, a nossa sociedade poderá progredir, pois que alem de uma protecção tão valiosa, obterá uma fonte de receita assaz consideravel e certa.

Do mappa junto consta, que em Setembro ultimo frequentaram o Asylo 81 alumnos; sendo sómente 14 pensionistas: dos 67 asylados, 23 meninos e 44 meninas, somente 1 menino e 5 meninas é que não receberam alimento: durante o tempo da administração da actual Direcção a sociedade tem alimentado regularmente 60 asylados. Do mesmo mappa vereis, que foram classificados como distinctos 7 meninos e 14 meninas.

Examinando as nossas contas vereis, que nos dois ultimos annos economicos foi a receita, não comprehendendo o saldo das contas anteriores, de 1:729$405 rs., e a despeza de 1:701$181 rs., e que por tanto houve de saldo effectivo 28$224 rs., que com o saldo anterior perfaz 287$228 rs.: a despeza em alimentos com os alumnos e pessoal da casa montou a 726$165, que distribuido por 24:318 rações dá o termo medio de 30 rs. por cada ração; e tendo-se verificado, como se verificou, que o alimento foi sufficiente e bom, deve reconhecer-se, que nesta despeza houve a devida economia.

A Direcção teve muito a seu cuidado a conservação e limpeza do edificio, e para isso despendeu no biennio 184$715 rs.

Terminando cumpre-nos convidar-vos a que examineis as nossas contas, confrontando-as com os respectivos documentos para que verifiqueis se merecem ser por vós approvadas, como o foram pelo tribunal competente, e a que vos digneis escolher uma nova direcção, que vele pelo augmento e prosperidade da nossa sociedade como todos desejamos.

Coimbra 4 de Novembro de 1858.

O Secretario,

Antonio dos Santos Pereira Jardim.

O GOVERNO E A CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA.

Para coroar toda a immensa serie de inepcias do actual governo, só faltava que por fim se tornasse desprezador acintoso das municipalidades. E' em que vieram a parar os tão preconisados principios progressistas e liberaes do partido historico!

No numero passado publicámos a terceira representação da Camara Municipal de Braga pedindo a sua dissolução; hoje damos publicidade á segunda representação da Camara Municipal de Lisboa pedindo tambem a sua dissolução.

Chamamos toda a attenção dos nossos leitores para esse importante documento, onde o governo é merecidamente fustigado pela respeitavel municipalidade da primeira cidade do reino.

Quando o governo despreza por tal forma uma Camara Municipal de tanta importancia, que faria ás das obscuras e pequenas povoações do reino? Vejam por ahi o que as municipalidades tem a esperar deste ministerio.

« Senhor:—Convencida a camara municipal de Lisboa de que o governo de V. M. não queria fornecer-lhe os meios votados pelas cortes para os melhoramentos urgentes e indispensaveis da cidade, pediu immediata mas respeitosamente a V. M. a sua dissolução em 30 de Outubro.

Mais de trinta dias são decorridos sem que o governo tenha respondido a uma representação, que é do povo desta cidade de Lisboa,—do povo, a cujas reclamações os antigos monarchas de Portugal, não deixavam de responder promptamente, e até por seu proprio punho! Quem diria que hoje, e n'um regimen liberal, o municipio de Lisboa seria menosprezado ao ponto de se lhe negar até, o que os ministros de V. M. não recusariam a um simples particular,—uma resposta? Repassada de profunda magoa, a camara tem visto modernamente a facilidade com que se lhe vão arrebatando as regalias e direitos municipaes, apesar dos seus protestos energicos sim, mas sempre inuteis por sempre despresados;—o que porém não está disposta a vêr, permitta-lhe V. M. que o diga com a liberdade que no antigo regimen nunca lhe negaram—é que se queira ainda coroar o sacrificio de suas prerogativas com o da sua dignidade.

Em quanto um funesto arbitrio não acabar em Portugal com os municipios, e a liberdade, o de Lisboa ha de sempre sustentar essa dignidade como sempre tem defendido as suas prerogativas:—será por ventura vencido na lucta, mas não se esquece de que os municipios quasi annihillados na dissolução do Baixo Imperio pelos que deveram sustental-os, renasceceram com mais vida, e foram depois o unico apoio de quem pretendera destruil-os!

Penetrada destes sentimentos a camara municipal de Lisboa pede a V. M. com a mais viva instancia se digne resolver sobre a representação que ella dirigiu a V. M. como o exigem todas as considerações, e como a dignidade do governo e da camara o reclama.

Deus guarde a V. M. por muitos e dilatados annos como todos havemos mister. Camara, em 9 de Dezembro de 1858.—Julio Maximo de Oliveira Pimentel—Antonio Esteves de Carvalho — Dr. Levy Maria Jordão— Manuel Fernandes Chaves—Ricardo Teixeira Duarte—João Luiz de Moraes Mantas—José Joaquim Alves Chaves—Dr. Manuel Thomaz Lisboa—Luiz Caetano da Guerra Santos — José do Nascimento Gonçalves Corrêa — José Antonio Pereira Serzedello.

Está conforme.—O escrivão da camara, *Nuno de Sá Pamplona.* »

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 10 de Dezembro.

O sr. ministro da fazenda apresentou um relatorio da execução dada á carta de lei de 20 de Junho de 1857 para a feitura, reforma, e complemento dos inventarios de todos os bens, direitos, e obrigações das casas religiosas do sexo feminino no continente do reino, e ilhas adjacentes;—e bem assim no apuramento de esclarecimentos completos ácerca dos bens das mitras, e cabidos das cathedraes e suas respectivas fabricas.

Este relatorio é acompanhado de duas propostas de lei:

1.ª para o governo ser auctorisado a proceder pelos meios competentes á suppressão e união de todos os conventos de religiosas, existentes no continente e ilhas que não estiverem nas circumstancias de continuar a subsistir, devendo conservar-se pelo menos um convento em cada districto; permittindo-se admissão de seculares ao noviciado e á profissão religiosa, nos conventos em que se der educação do sexo feminino:

2.ª para ser elevado a 5:$000$000 réis o credito para a continuação dos inventarios dos bens das religiosas, mitras, e cabidos.

As reflexões que publicámos no *Conimbricense* por causa dos incommodos que tem soffrido os povos deste concelho de Coimbra no pagamento das suas contribuições, fizeram com que o sr. deputado Pinto d'Almeida chamasse sobre este objecto a attenção do sr. Ministro da Fazenda.

O sr. deputado pediu para que S. Ex.ª desse as suas ordens para o districto de Coimbra, a fim de que na recebedoria deste concelho se dê maior prazo para serem recebidas as decimas, porque, apesar de estar aberto o cofre por espaço de trinta dias, as decimas não poderam ser recebidas, não só pelo grande numero de contribuintes, mas por causa das chuvas e tempestades, que tornaram as estradas e rios sem se poderem passar no mez de Novembro, soffrendo agora os povos o pagarem mais sem ser por sua causa.

Tambem igualmente pediu, que S. Ex.ª concedesse uma moratoria longa para o concelho da Pampilhosa, porque foi o concelho do districto de Coimbra que mais soffreu, não só com as cheias, mas com as grandes trovoadas, que lhe arrancaram casas, propriedades, e até as pontes que davam communicação; que S. Ex.ª devia attender a estes povos, que têem toda a justiça.

Que chamava igualmente a attenção do sr. Ministro das Obras Publicas sobre o estado de ruina em que ficou a ponte de cantaria no concelho de Arganil por causa da cheia do dia 29 de Novembro, junto a Villa Cova de Sub Avô sobre o rio Alva, não podendo dar transito publico sem grande risco dos viandantes de pé, e quando não podia haver communicação de outra maneira.

Sabia que o sr. Governador Civil de Coimbra representara neste sentido ao governo pelo Ministerio das Obras Publicas; esperava, pois, que S. Ex.ª tivesse dado andamento a este negocio, que é de alta transcendencia, e que a Camara de Arganil não pode remediar pelos seus escassos meios.

O sr. Ministro da Fazenda respondeu que não tinha duvida em mandar espaçar o praso marcado para o recebimento das contribuições; e o sr. Ministro das Obras Publicas disse que dera ordens ao sr. Director das Obras Publicas do districto de Coimbra, para proceder immediatamente ao orçamento da despeza necessaria para a reparação da ponte que indicou o sr. Pinto d'Almeida.

O sr. Rebello da Silva chamou a attenção da commissão de lei eleitoral sobre a necessidade de se occupar deste assumpto, de maneira que nesta sessão se fizessem na lei eleitoral as alterações de que ella carece.

Entrou em discussão e foi approvado o projecto para o governo ser auctorisado a contrahir um emprestimo de 120 contos, applicaveis á construcção da estrada de Caminha a Valença, com um ramal para o concelho de Coura.

Entrou tambem em discussão o projecto para o melhoramento de posição dos cirurgiões militares. Foi approvado na generalidade, e na especialidade o 1.º artigo.

Sessão do dia 11.

Entrou em discussão a proposta do sr. Casal Ribeiro para que a camara convide o governo a remover as difficuldades suscitadas pela portaria do ministerio do reino da 18 de Outubro ultimo, a fim de que a somma de 800 contos de réis, votada pela lei de 14 de Agosto de 1858, para obras tendentes a melhorar as condições de salubridade da capital, possam ter promptamente a devida applicação.

Tomaram parte na discussão os srs. Casal Ribeiro, Pinto Coelho, Ministro do Reino, Pinto Martins, Belchior Garcez, e José Estevão.

Seguiu-se o sr. Augusto Xavier da Silva, que mostrou a tendencia que tem tido os governos para cercearem as attribuições municipaes, principalmente as da camara de Lisboa; e sustentou a proposta expondo que á camara municipal da capital não se devem negar as attribuições que a lei lhe dá, e que exercem todas as outras camaras do reino. Discorrendo largamente neste sentido concluiu mandando para a meza a seguinte proposta:

« Proponho que uma commissão de inquerito eleita por esta camara, e composta de cinco srs. deputados, seja encarregada de examinar:

1.º—As reclamações que repetidas vezes ha feito a camara municipal de Lisboa, pedindo a entrega dos rendimentos que diz pertencer-lhe, e que entram na alfandega municipal.

2.º—Quaes as reformas que precisam as leis, por que se regula a administração municipal para que a camara possa cabalmente satisfazer aos fins da sua instituição estabelecidos no artigo 133 da carta constitucional.

3.º—Que apresente a sua opinião sobre as obras e melhoramentos que se julgam indispensaveis a bem da salubridade da capital, e bem assim sobre qualquer assumpto que possa ter relação com os interesses do municipio. »

Foi admittida, e ficou conjunctamente em discussão.

O sr. Ministro das Obras Publicas tomou em seguida a palavra defendendo o governo.

O sr. Vaz da Fonseca sustentou a proposta, confessando que ella involve uma censura ao governo, por querer privar a camara municipal de Lisboa das attribuições que lhe competem; e alargando as suas ponderações neste sentido, ficou ainda com a palavra reservada para a sessão seguinte.

CAMARA DOS PARES

Sessão do dia 10.

O sr. marquez de Ficalho pediu ao governo que tomasse uma medida prompta sobre as loterias, pois que a demora que estava havendo causava graves prejuizos aos estabelecimentos de caridade a que eram applicados os respectivos lucros.

O sr. Aguiar disse que a sua convicção era contra as loterias, que só podem ser toleradas pela applicação que se dá aos lucros; mas o que agora é necessario, é saber como se ha de sem quebra destes estabelecimentos acudir á substituição dos lucros que recebem das loterias. O digno par passou a mostrar que os estabelecimentos que recebiam aquelles lucros não podiam continuar sem elles; e que prohibindo-se as loterias em Lisboa não acabavam com o jogo, porque continuavam a jogar na de Hespanha.

Fez ainda algumas observações, e concluiu dizendo que apoiava a observação do sr. marquez de Ficalho para que quanto antes se cuide deste assumpto.

O sr. visconde de Balsemão sustentou que se devem supprimir as loterias por ser este um jogo contrario aos bons costumes.

O sr. marquez de Ficalho ainda apresentou algumas considerações mostrando a necessidade de quanto antes se resolver este negocio.

O sr. visconde de Ourem leu e mandou para a mesa quatro pareceres da commissão de guerra.

Sessão do dia 11.

Foi approvado o projecto que auctorisa o governo a augmentar a gratificação aos commandantes das companhias do corpo de veteranos da marinha; outro para que os direitos de mercê dos empregados das provincias ultramarinas sejam tomados em consideração para quando forem despachados para outros logares; e outro concedendo um edificio á casa pia de Beja.

A discussão do projecto sobre o juro d'inscripções pedido pela companhia do canal da Azambuja foi adiada.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Em o n.º 679 do *Campeão do Vouga* vem publicada uma correspondencia que a Camara d'Arganil enderessou ao corpo legislativo para contrastar uma que v. ha dias publicou da Camara d'Oliveira do Hospital; e juntamente pedindo a directriz da grande arteria de communicação da Beira Alta por Goes, Arganil, Coja, etc., e não pela Ponte da Mucella, com o que temos de nos occupar.

Antes porém que o façamos, perguntaremos aos deputados do districto da Guarda, e mesmo deste circulo (excepto....) se concordam com similhante disparate?!

Perguntaremos mais ás municipalidades daquelle districto, a quem a questão muito interessa, bem como á dos concelhos de Oliveira do Hospital, Taboa, e Poiares, e seus respectivos membros á Junta Geral do Districto, se devem soffrer que tal disparate fique sem correcção, isto em uma epoca de tanta corrupção!

Um progressista da comarca de Taboa.

NOTICIAS DIVERSAS.

Exames.—No anno lectivo de 1857 para 1858 fizeram-se perante o jury academico na Universidade de Coimbra, 1292 exames preparatorios para a matricula das diversas Faculdades; sendo 738 approvados *nemine discrepante*, 234 *simpliciter*, e 320 reprovados.

Igreja a concurso. — Por decreto de 9 do corrente se mandou abrir concurso para o provimento da igreja parochial de S. João Baptista de Lagos da Beira, deste bispado de Coimbra.

Ladrões.—Consta-nos que na noute de 8 para 9 do corrente uma quadrilha de ladrões atacou a casa d'um lavrador na quinta do Valle, freguezia de Covas, concelho de Taboa. Felizmente os ladrões poderam ser repellidos depois d'alguns tiros.

Chamamos a attenção do respectivo Administrador para este facto, e confiamos que fará as possiveis diligencias para descobrir quem são o sauctores de tal attentado.

A innundação do bairro baixo de Coimbra.— Por causa das providencias tomadas pelas auctoridades e Mesa da Santa Casa da Misericordia, por occasião da invasão do rio Mondego no bairro baixo desta cidade, dirigiu o Ministro do Reino a seguinte portaria:

« Sua Magestade El-Rei, ficando sciente da participação feita pelo Governador civil do districto de Coimbra no seu officio n.º 127, 1.ª Repartição, datado de 3 do corrente, ácerca da innundação que teve lugar no bairro baixo da dita cidade, em consequencia da extraordinaria enchente do Mondego, e das providencias adoptadas para acudir aos habitantes que se achavam em perigo, e á sua alimentação: Manda significar ao referido Magistrado que approva as ditas providencias, e que são dignas de louvor as auctoridades locaes pelo seu zelo, assim como a Mesa da Santa Casa da Misericordia, pela promptidão com que forneceu soccorros para a sustentação dos indigentes durante aquella crise. Paço, em 6 de Dezembro de 1858.—*Marquez de Loulé.* »

Ainda os guisamentos das igrejas.—Como queremos ser justos devemos dizer, que alem da capella da Santa Casa da Misericordia, onde com a maior franqueza se presta tudo o que é mister ao culto divino, tambem a igreja de Santa Cruz se acha todos os dias aberta, celebrando n'ella missa todos os sacerdotes que alli se dirigem. Gostosamente fazemos esta declaração.

Lê-se no *Parlamento*:

Consta-nos que o sr. ministro das obras publicas apresentára ultimamente ao conselho d'obras publicas e minas a *novissima* proposta do sr. Petto, a que se tem referido ultimamente os jornaes, para a feitura do caminho de ferro de norte.

Esta proposta é de tal natureza, que nos affirmam que o dito conselho immediatamente a rejeitara *unanimemente!*

Em vista disto, parece que o sr. Carlos Bento, que não soubera avaliar por si proprio a dita proposta, e a apresentára muito ufano julgando-a vantajosissima, segundo lhe affirmara o sr. Petto, se retirara corrido e envergonhado de ter sido mais uma vez victima da sua ignorancia ou boa fé, renunciando a apresentar ao parlamento a ultima proposta do seu afilhado.

Poderá a folha ministerial dizer-nos, se isto será verdade? E' do interesse do paiz, esta pergunta, que lhe fazemos, e por isso esperamos que não ficará sem resposta.

CORREIO DE HOJE.

O *Diario do Governo* que acabamos de receber, traz um decreto com data de 11 do corrente, dissolvendo a Camara Municipal de Lisboa.

LOTERIAS.

A questão das loterias está chamando a attenção das côrtes e do publico. A camara dos deputados nomeou já uma commissão de inquerito para dar o seu parecer sobre este importante objecto.

Esta commissão tendo-se installado fez ha dias publicar um aviso no *Diario do Governo*, convidando todas as pessoas que quizessem dar a sua opinião e conselho ácerca do assumpto de que se achava encarregada.

Em resultado deste convite alguns cidadãos tem já apresentado o seu parecer; e hoje publicamos um curioso trabalho feito pelo sr. Ignacio Raymundo Alves Sobral, empregado no Governo Civil de Coimbra, e que este sr. acaba de remetter á referida commissão de inquerito.

Entendemos fazer um serviço dando publicidade a estas reflexões do sr. Sobral.

Muito se tem dito e escripto a favor e contra as loterias — e não é o meu fim entrar hoje na apreciação da sua conveniencia ou desconveniencia — moralidade ou immoralidade, e nem a isso se prestam meus limitados conhecimentos; — porem é certo que d'ellas algum proveito se tira, porque indirectamente fornecem abundante verba ao Thesouro Publico; e tambem a alguns estabelecimentos-pios, que sem esses recursos, mal poderiam prover ás avultadas despezas que tem a fazer, para sua manutenção; e esses recursos d'est'arte obtidos, não gravam as bolças dos contribuintes, porque espontaneamente concorrem com elles, pela esperança d'assim poderem adquirir alguma fortuna, que por outra forma e por meios licitos lhes seria certamente impossivel obter, para acudirem a suas urgentes necessidades; — e muitos com a idea tambem de que assim auxiliam aquelles estabelecimentos.

Dizem os opposicionistas que as loterias são immoraes — d'accordo; mas devemos consideral-as como taes, por duas razões — 1.º — por se permittir essa escandalosa agiotagem com a venda dos bilhetes, fraccionados, com um agio exorbitante e ao arbitrio dos traficantes que d'isso fazem *impunemente* todo o seu commercio; o que pode e deve evitar-se: — 2.º — se a extracção dos premios for feita com a legalidade e boa fé que a esse acto deve presidir; — e certamente que os resultados constantes que as loterias tem apresentado, tem feito duvidar muito boa gente, da legalidade das extracções.

Dizem igualmente os abastados — acabe-se com as loterias, esses cem contos de reis que o Thesouro auferia, derramem-se pelo povo !!!.....pobre povo, que tudo ha-de pagar, tenha ou não com que! Mas porque não dizem esses senhores — paguem os abastados de fortuna, e addicione-se essa *pequena* quantia aos que pagarem de contribuição directa uma quantia superior a cem mil reis, de rendimentos de predios? E são só esses cem cotos que faltariam, se as loterias fossem extinctas? E o que recebem esses estabelecimentos pios de donde hade sahir, e sem o que é impossivel a sua existencia? Deve tambem sahir do povo, dirão elles, sem se lembrarem que as bolças do povo estão exhaustas, e que para pagarem as já pesadissimas contribuições com que vergam, e que diariamente e por varias maneiras se lhe estão augmentando, muitos deixam de ter pão para os filhos, e soffrem graves privações!

A constante repetição de pequenas loterias, é geralmente reprovada, porque cança a bolça dos apaixonados — e quasi nenhum proveito d'ellas se obtem; e até muitas vezes tem succedido não se poder conseguir a venda da totalidade dos bilhetes; e ainda mais reprovado é o methodo adoptado de tão insignificante numero de premios grandes — e tão excessivo o de premios insignificantissimos que nada aproveitam a quem a sorte os designa: com o que só ganha essa aluvião d'agiotas que fazem o monopolio dos bilhetes, e que antes da extracção já tem embolçado os premios!

Tambem alguem reputa immoral a pratica seguida na venda dos bilhetes feita pela Misericordia, porem eu não avançando tal proposição, chamar-lhe-hei inconveniente — inconvenientissima, pelos tristes resultados que ordinariamente occasiona, e que devem e podem muito bem evitar-se, pelos meios que adiante indico; e pelos quaes tambem terá irremediavelmente fim, essa agiotagem que tantas victimas faz, pelos roubos que escandalosamente pratica.

Attendendo pois a que este negocio se acha hoje affecto á Camara dos Senhores Deputados, que nomeou uma commissão d'inquerito para o examinar, e propor o que for conveniente; e a que esta commissão fez um convite geral para se lhe prestarem quaesquer esclarecimentos e indicações, pareceu-me dever aproveitar a occasião, como a mais opportuna, para lembrar uma reforma, que já de ha muito tenho julgado urgentissima, e que parece poderá satisfazer a todas as conveniencias, se forem adoptadas as seguintes bazes:

1.ª Que só haja quatro loterias em cada anno, sendo uma em cada trimestre.

2.ª Que o premio maior não exceda a vinte contos de reis — e os menores que não sejam inferiores a trinta mil reis.

3.ª Que os preços dos bilhetes não excedam a dez mil reis.

4.ª Que o numero de premios seja regulado por uma escala ascendente desde 1 até 400 — e a importancia dos premios, por uma escala descendente, desde os vinte contos até aos trinta mil reis.

5.ª Que nos planos respectivos, que se publicarem, nenhuma deducção se faça dos premios estabelecidos; regulando-se por lei a percentagem que o Thesouro e Misericordia devem receber, a qual será descontada no acto do pagamento do premio, que o interessado receberá liquido dessa deducção, que poderá ser até 10 por cento.

6.ª Que para a extracção hajam duas urnas — uma, que comprehenda tantas espheras, quantos forem os bilhetes, com a respectiva numeração; — e outra que comprehenda somente tantas espheras, quantos forem os premios, contendo a designação destes; — porque desta forma se fará a extracção em um só dia, e se evitarão quaesquer suspeitas bem ou mal fundadas.

7.ª Que a Misericordia fraccione o numero de bilhetes que lhe parecer conveniente, desde meios bilhetes até á fracção de 100 rs.

8.ª Que a venda dos bilhetes e suas fracções, seja feita por conta da Misericordia, incumbindo-a a delegados seus, que deve nomear em cada freguezia das differentes cidades do reino, ou n'aquelles pontos que julgar conveniente, para a maior facilidade da venda.

9.ª Que as habilitações destes delegados sejam reguladas por lei, exigindo-se-lhes fiança idonea; e para esse fim:

10.ª Que por lei se estabeleça o premio que, da venda dos bilhetes, devem os delegados haver dos compradores, a qual será desde 1 até 5 por cento; sendo este premio regulado por escala, por forma que a maior percentagem seja para as fracções inferiores — e a menor para as superiores.

Em conformidade pois destas bases, tambem me pareceu conveniente organisar um plano para as loterias, que em seguida vai transcripto, e cuja forma tem merecido a approvação de pessoas competentes, e em vista do qual hade a percentagem para o Thesouro e mais estabelecimentos, produzir annualmente 115:200$000 rs.

Reconheço que este meu trabalho não é perfeito, e nem talvez comprehenda todas as indicações que se requerem; comtudo é possivel que elle forneça alguma luz á commissão encarregada do exame deste negocio; e nesse caso ficarei muito satisfeito por ter concorrido para qualquer melhoramento neste ramo da administração publica.

Plano para as loterias que devem fazer-se em cada trimestre.

Numero de premios	Importancia de cada premio	Importancia total dos premios
1	20:000$000	20:000$000
2	10:000$000	20:000$000
4	6:000$000	24:00$000
8	3:000$000	24:000$000
10	2:000$000	20:000$000
20	1:000$000	20:000$000
25	800$000	20:000$000
30	600$000	18:000$000
35	500$000	17:500$000
40	400$000	16:000$000
50	300$000	15:000$000
60	200$000	12:000$000
80	150$000	12:000$000
100	100$000	10:000$000
200	60$000	12:000$000
300	50$000	15:000$000
400	30$000	12:000$000
1 ao 1.º n.º que se extrahir		250$000
1 ao n.º que se seguir depois de extrahidos todos os premios		250$000
1:367		288:000$000
27:433 Brancos.		

28:800 Bilhetes que a 10$000 rs. prefazem a totalidade dos premios. Destes premios serão deduzidos 10 por cento para dividir pelo thesouro publico e estabelecimentos pios que forem designados.

Coimbra 13 de Dezembro de 1858.

Ignacio Raymundo Alves Sobral.

ANNUNCIOS.

1 Quem quizer comprar umas casas, com quintal, na rua do Loureiro n.º 11, falle com Joaquim Maria Nunes, na rua da Esperança.

AGRADECIMENTO.

2 D. Anna Augusta de Campos Paredes e seu filho, muito gratos a todas pessoas que se interessaram pela sua vida, agradecem-lhes deste modo em quanto pessoalmente o não fazem.

3 Domingo, 19 do corrente ao meio dia, ao fundo da Couraça dos Apostolos, na casa da Torre, se faz leilão de varios trastes, como são cadeiras, mezas, cantoneiras, e outros mais objectos de pau mogno.

DILIGENCIA.

4 A diligencia do sr. José Paulo, parte todas as sextas feiras de Coimbra para o Carregado

5 No dia 21 do corrente, ás 10 horas da manhã, á porta das casas aonde residiu o Exm.º Barão de S. Thiago de Lordello, e pelo inventario a que se procedeu pelo fallecimento do mesmo, se hão de arrematar todos os livros que compunham a livraria do Exm.º fallecido. Escrivão Pimentel,

6 No dia 15 do corrente e seguintes, desde as 8 horas da manhã até ao sol posto, tem lugar a venda de differentes fazendas arrematadas na massa fallida de Justiniano Alves Barbosa, as quaes se vendem a retalho pelo mais baixo preço, na mesma loja, na rua da Calçada.

7 SEGUNDA APOSTILLA á censura do sr. Alberto Moraes de Carvalho sobre a primeira parte do projecto de Codigo Civil por Antonio Luiz de Seabra.

Vende-se por 400 rs. em Coimbra na loja da imprensa da Universidade. Na mesma loja se vende a Apostilla. n.º 1, por 240 rs.

ACADEMIA DRAMATICA.

8 Por parte da Commissão encarregada pelo Conselho de fazer o apuramento de contas com todos os credores a esta sociedade: são elles convidados a comparecer na quinta feira seguinte 16 de Dezembro, na secretaria da mesma sociedade ás 3 horas da tarde; vindo munidos de suas contas correntes documentadas.

O Secretario da Commissão,
Penha Fortuna.

DILIGENCIA ENTRE O PORTO E COIMBRA.

9 Carneiro & Marinhas estabelecem uma diligencia, que começará a correr do Porto a Coimbra no dia 17 do corrente, e de Coimbra ao Porto no dia 18, continuando assim em dias alternados e successivos. Os bilhetes vendem-se no Porto, rua do Bomjardim, casa do Paraizo; e em Coimbra na loja de ferragens do sr. Antonio José Duarte, rua da Sophia n.º 7. Preço por cada pessoa, viagem completa 4500 rs.; viagem incompleta, conforme a distancia percorrida e tabella respectiva, que estará patente em todas as estações.

PARA O RIO DE JANEIRO.

10 Sahirá até 15 de Dezembro a Barca Brasileira HYDRA. — As passagens á pagar cá, ou no Brasil, tractam-se com Caetano José Ferreira, na cidade do Porto, e rua da Conceição n.º 24 Admitte facultativo.

11 ESCRIPTORIO de Agencia de Negocios das Provincias do Reino, Ilhas e Ultramar, sito na cidade de Lisboa, rua da Oliveira n.º 64, 3.º andar á Mouraria.

No dito escriptorio se continua a tractar de Causas Civeis, e Commerciaes em 1.ª, e 2.ª Instancia, bem como em gráo de revista, processos para Casamentos, dispensas matrimoniaes, Ordenamentos, Breves da Nunciatura, e da Santa Sé, negocios de todas as Secretarias de Estado, e repartições Publicas, Civis, Ecclesiasticas, e Militares, Consultas, remissão de foros, inversão de Padrões, liquidação de heranças, cobrança de dividas por commissão, compra, e venda de predios, direitos e acções, emprestimos sobre hypothecas — Toda a correspondencia deve ser dirigida a Jacinto José Antunes Lima, Solicitador de Causas encartado, e proprietario responsavel do dito Escriptorio, o qual garante com pessoas idonias sua aptidão, e prestando fianças se preciso fôr.

12 A philarmonica do recreio dos artistas Conimbricenses, de que é director o sr. João Alves d'Aveiro, vae pela segunda vez promover um beneficio na praça dos cavallinhos. no dia 19 do corrente, a fim de poderem dar algum augmento á dita sociedade; e por isso esperam de todos os collegas artistas e mais concidadãos e a illustre academia os coadjuvem, que a dita sociedade se promptifica para tudo o que possa ser prestavel.

THEATRO NA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA GRATUITA.

Sabbado 18 de Dezembro.

O ANJO MARIA,
Drama em tres actos.

O PAE DO PEQUENO.
Comedia em um acto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 511 — SABBADO 18 DE DEZEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL — JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs. — Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense* — Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos — Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 17 DE DEZEMBRO.

O GOVERNO E A CAMARA MUNICIPAL DE LISBOA.

O governo acaba de lançar a luva aos habitantes da capital. Em lugar de satisfazer as justissimas pretenções da Camara Municipal de Lisboa, que pedia lhe fossem entregues os meios votados pelas côrtes para os indispensaveis melhoramentos daquella cidade; despreza essa respeitavel corporação, e dissolve-a por decreto de 11 do corrente.

Repetimos: o governo lançou a luva aos habitantes da primeira cidade do reino; e nós acreditamos bem nos seus brios, para que duvidemos um só momento de que não hão de aceitar o desafio, dando uma lição que escarmente esse governo impopular, que alardeando um liberalismo exaltado, não mostra pelos factos senão que se encaminha para nos impor o jugo do despotismo!

Ao povo de Lisboa cumpre reeleger a sua Camara. Está nisso empenhada a sua honra.

Vieram lançar ao paiz novos impostos; pediram ás côrtes 1800 contos de reis para obras publicas, sendo 800 expressamente para a capital; e agora quando é preciso applicar essa quantia, tudo são pretextos e difficuldades para a não entregar a quem precisa de mandar fazer as obras indicadas na lei.

Quando se tratava de lançar tributos, dizia-se que os melhoramentos eram urgentes; que era necessario prover a que a salubridade não fosse alterada com a nova invasão da febre amarella: mas presentemente como se acham servidos e conseguiram as auctorisações pedidas, já não lhes importa a saude publica.

Ahi está uma das razões porque á opposição repugnava conceder ao governo o que elle pretendia. Pois quem ha de acreditar em tal gente? Não serão os actos da sua vida ministerial sufficiente prova da sua incuria e imbecilidade governativa?

As municipalidades que os proprios governos absolutos respeitaram sempre, são agora vilipendiadas e escarnecidas por esse *historico* e ominoso governo.

Pois enganam-se nas suas pretenções de aniquilar o principio municipal. Debalde o tentarão. A instituição dos municipios tem em Portugal raizes muito fundas para que possa ser derrubada por uns poucos de pygmeus.

No numero passado publicámos a segunda representação da Camara Municipal de Lisboa, em que se queixava do governo levar o seu desprezo por esta corporação a tal ponto, que nem ao menos se dignara responder á representação que anteriormente havia feito, na qual historiava os aggravos que tinha recebido do governo, e pedia a satisfação d'elles ou a sua dissolução.

Para pôr os nossos leitores ao facto desta questão importante, devemos tambem publicar a primeira representação em que largamente vem a historia do indigno procedimento do governo. Este documento deve merecer uma pagina distincta na chronica desta nefasta administração.

Eis ahi a representação:

SENHOR!

Resolvida a resignar o mandato que recebeu do municipio de Lisboa, a Camara municipal desta cidade vem hoje pedir a Vossa Magestade se sirva Decretar a sua dissolução.

A gravidade deste passo exige que ella exponha a Vossa Magestade as circumstancias imperiosas que a forçaram a tomar similhante resolução.

As obras e melhoramentos de que a cidade carece, de ha muito que eram reclamadas; mas a sua urgencia tornou-se mais sensivel depois do flagello que ha um anno assolou a capital.

Para satisfazer a esta necessidade eram e são indispensaveis grandes meios de que a Camara não dispõe, mas que facilmente obteria, se não se achasse privada da maior parte dos vastos rendimentos da alfandega *municipal*, applicados ás despezas geraes do Estado!

Apezar de todas as reclamações feitas pelo municipio em diversas épochas para alcançar a entrega desses rendimentos terem sido infructuosas, mesmo depois de uma decisão favoravel dos Representantes da nação, a Camara levada só das necessidades do municipio, e da responsabilidade que sobre ella pesava, resolveu renovar os seus esforços para obter, se não todos aquelles rendimentos, pelo menos uma parte que servisse a fazer face ás despezas, ou a contrair um emprestimo, como o exigia a grandeza das obras reclamadas.

Foi por isto que em 24 de Março deste anno representou nesse sentido á Camara dos Srs. Deputados, mostrando tambem que não tinha pela legislação moderna acção alguma para executar as suas deliberações, que estava cercada de embaraços para tomar estas; e reclamando emfim contra este lastimoso estado promptas providencias, como já o havia feito, em parte, na representação de 21 de Janeiro.

Não tendo solução alguma reclamações tão sérias e urgentes, representou de novo esta Camara, em 25 de Junho, instando sobre os perniciosos resultados da falta de meios e da acção municipal.

No 1.º de Julho novamente representou á Camara dos Senhores Deputados, e reclamando contra os projectos apresentados pelo governo, que tendiam a absorver em si a administração municipal, pediu que, no caso de se lhe não restituir o rendimento dos impostos municipaes, propriedade sua, inviolavel e sagrada, lhe mandassem dar já 200 contos desse rendimento, e a auctorisassem a contrair um emprestimo de 800 contos para os melhoramentos da cidade.

Não foi attendido o direito da Camara, e depois de tantos mezes de delongas, resolveu o Corpo legislativo a questão, auctorisando o governo, pela Carta de Lei de 14 de Agosto a contrair um emprestimo de 1:800 contos de réis, sendo 800 com applicação especial para as obras da capital incluindo as do lazareto.

A Camara, não obstante reconhecer que os direitos do municipio, e da administração municipal, não tinham sido attendidos, como respeitadora da Lei, que lhe cumpre acatar, ainda quando a não julgue conforme com os solidos principios da justiça, e considerando só o interesse do municipio, representou ao governo de Vossa Magestade em 6 de Setembro.

Depois de expor os seus esforços constantes para obter os meios de melhorar a cidade; depois de fazer ver que o proprio governo, para fazer adoptar aquella Lei, se valera até certo ponto das representações desta Camara, cujos orçamentos, apresentados ao Poder legislativo pelo Ministro do Reino, haviam servido de baze á decisão, pediu que, visto achar-se o governo auctorisado a dar 800:000$000 reis para as obras municipaes, a habilitasse quanto antes com os meios precisos para lhes dar principio, e para as fazer progredir rapidamente.

Em 8 de Outubro remetteu a Camara ao Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria os projectos e plantas das obras a fazer, acompanhados dos respectivos relatorios. Na melhor boa fé esperava ella ir de accôrdo com o governo, e facilitar e apressar o fornecimento dos meios de que carecia, pela demonstração da grandeza e utilidade dos melhoramentos a emprehender.

E ainda antes disto o Presidente desta Camara, em nome della, teve sobre o mesmo objecto uma conferencia com os Ministros de Vossa Magestade, na qual declaram estar plenamente de accôrdo com as ideias da Camara.

Julgava ella que estavam removidas todas as difficuldades, e esperava para emprehender os trabalhos, que o governo lhe fornecesse promptamente os meios com que já contava, quando recebeu a portaria de 18 do corrente, na qual se lhe declara, que a sua representação de 6 de Setembro será *opportunamente attendida logo que tiver feito subir ao governo as plantas, descripções e orçamentos das obras que a Camara considera de pura administração municipal, e tiver dado execução aos preceitos do Codigo Administrativo, artigos* 148 e 149.

Em vista desta Portaria, a Camara considerando:

1.º Que os orçamentos e planos, pedidos em 18 de Outubro, já haviam sido enviados ao governo no dia 8, tendo sido anteriormente examinados pelos srs. Ministros do Reino, da Fazenda, e das Obras Publicas, em conferencia com o Presidente da Camara; e que dos primeiros já o Ministerio tivera conhecimento quando os apresentou á Camara dos Srs. Deputados durante a discussão da Lei de 14 de Agosto:

2.º Considerando que a Camara municipal nos termos dos artigos 148.º e seguintes do Codigo Administrativo, não póde submetter á approvação do Conselho de districto orçamento algum, sem indicar precisamente a receita para fazer face ás despezas orçadas, e que é justamente esta receita a que está ainda dependente da decisão do governo de Vossa Magestade, apezar de tantas e tão instantes representações:

3.º Considerando que ainda sobre tudo isto o governo nas palavras *que a Camara considera de pura administração municipal*, parece querer lançar o germen de uma duvida, que involve nada menos do que a negação dos direitos que competem á administração municipal pela natureza das cousas.

Entende que as exigencias do governo são absolutamente infundadas, e que talvez por não estar de accôrdo com a Camara, pretende protraír o fornecimento dos meios necessarios para os melhoramentos da capital.

Nestas circumstancias, e sendo certo que a Camara não deve, aos olhos do municipio, carregar com o peso de uma responsabilidade que não lhe cabe, e vendo que é impossivel administrar sem meios, sem acção, que lhe tem sido successivamente coarctada, e sem o auxilio do governo, julga ella que é do seu dever resignar o mandato que recebeu do povo de Lisboa, o qual poderá escolher outros mandatarios que saibam resolver o problema da existencia do governo municipal sem meios, sem acção, e sem o auxilio de quem devia coadjuval-o.

Nestes termos a Camara pede respeitosamente a Vossa Magestade, se sirva dissolvel-a, e fazel-a substituir legalmente.

Deus guarde a Vossa Magestade por muitos e dilatados annos, como todos havemos mister.

Camara, em sessão de 30 de Outubro de 1858. — O Presidente, *Julio Maximo de Oliveira Pimentel* — *Antonio Esteves de Carvalho* — *José Joaquim Alves Chaves* — Dr. *Manoel Thomaz Lisboa* — *João Luiz de Moraes Mantas* — *Ricardo Teixeira Duarte* — *Luiz Caetano da Guerra Santos* — *Manoel Fernandes Chaves* — *José do Nascimento Gonçalves Corrêa* — *José Antonio Pereira Serzedello* — Dr. *Levi Maria Jordão.*

A REFORMA DO CLERO.

Para que haja moralidade importa muito que o clero dê o exemplo. Cumpre para isso que os Prelados Diocesanos sejam severamente escrupulosos na admissão ao sacerdocio.

A relaxação a que tem chegado os ordinandos no Arcebispado de Braga, levou o Exm.º sr. D. José Joaquim de Azevedo e Moura, Arcebispo Primaz, a publicar ha dias uma pastoral, em que trata de excluir da admissão á classe ecclesiastica aquelles ordinandos — « que em vez de inculcarem sua vocação pela compostura dos seus costumes, documentos de honestidade, e conveniente applicação a seus estudos, bem pelo contrario percorrendo a escala dos vicios, ainda os mais torpes, nas casas de jogos defezos, nessas sentinas de immoralidade e devassidão consomem os meios, com que seus paes e familias lhes assistem, talvez com pungente sacrificio, para subsistirem em Braga, na regular frequencia de seus estudos! »

Folgamos de ver que os principes da igreja estão reconhecendo a necessidade que ha da instrucção e bom comportamento no clero. E' por isso que vamos registando estas providencias, que indicam que se trata de

levar esta classe respeitavel á altura da sua missão divina.

Em seguida extractamos da referida pastoral as determinações que nella se contem:

1.ª Serão excluidos da ordenação, e riscados da matricula das aulas do Nosso Seminario aquelles estudantes, que habitualmente frequentarem casas de jogos prohibidos, ou os admittirem em suas residencias, casas de prostituição, venderem ou empenharem suas vestes escholares ou compendios, para sustentarem os vicios, que os dominam.

2.ª Serão excluidos da ordenação os estudantes que frequentarem as aulas dos Lyceus deste arcebispado, manchados com os mesmos vicios.

3.ª Não serão admittidos a ordens, em quanto não derem documentos de reforma em seus costumes, aquelles ordinandos, que forem dados ao jogo, que frequentarem casas, e pessoas mal conceituadas, que por costume frequentarem bilhares, e botequins, que não fizerem uso de vestes escholares, que não frequentarem os Sacramentos, que não assistirem á missa conventual e actos parochiaes nos dias sanctificados nas igrejas das parochias, em que residirem nesta cidade, e finalmente, aquelles que em descantes e motins nocturnos vaguearem pelas ruas da cidade.

DOM JOSE' MANOEL DE LEMOS, POR MERCE DE DEUS, E DA SANCTA SÉ APOSTOLICA, BISPO DE COIMBRA, CONDE DE ARGANIL, DO CONSELHO DE SUA MAGESTADE FIDELISSIMA, COMMENDADOR DA ORDEM DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VILLA-VIÇOSA, PAR DO REINO, ETC.

A todos os Fieis, Ecclesiasticos e Seculares, d'esta Diocese, saúde, paz e benção, em Jesu-Christo, nosso Divino Salvador.

Quiz a divina Providencia, amados Filhos em JESU-CHRISTO, afastar-Nos para longe desta cidade, onde tinhamos vivido por muitos annos; e ligar-Nos depois, nos ultimos tempos, pelo sagrado vinculo espiritual á Sancta Igreja de Viseu, onde pensavamos, que era vontade do SENHOR, que passassemos o resto de Nossa vida, adiantada já, e cansada com trabalhos, empregando-Nos em seu sancto serviço assidua e sollicitamente, como era do Nosso dever, e segundo Nossas forças o permittiam; sem nos occorrer lembrança, nem tentar desejo em contrario. E' que, alem do dever, motivos agradaveis Nos prendiam, e estreitavam cada vez mais o vinculo que nos ligava áquella Nossa tão amada Esposa em JESU-CHRISTO: eram elles os sentimentos eminentemente religiosos, a docilidade e a obediencia dos Fieis Viseenses aos seus Prelados.

Outros, porém, foram os designios, sempre insondaveis, da Divina Providencia! Inspirado por Ella, Houve Sua Magestade por bem transferir-Nos, quando menos o pensavamos, d'aquella para esta Sancta Igreja de Coimbra, por seu Real Decreto de 23 d'Abril do corrente anno.

Confessamos ingenuamente, que, com a noticia d'este novo destino o Nosso animo ficou de todo perturbado, cheio de confusão, e perplexo sobre o que haviamos de fazer! Supplicar escusa, foi o que Nos occorreu; e para esse fim, procurámos adduzir motivos, que a justificassem. Sem elles seria, sobre temeraria, talvez offensiva da Magestade Divina e da Humana.

Não Nos esquecia entretanto, amados Filhos em Jesu-Christo, a grande divida de gratidão a esta Diocese de Coimbra, contraída no espaço de quasi sete annos, em que seu governo Nos estivéra confiado. Presentes estavam ao Nosso animo reconhecido, a estima e a consideração, com que Nos tratastes então, e ainda depois, apezar da falta de merecimentos Nossos; e receavamos se podesse inferir d'aquelle Nosso accôrdo, ainda que remotamente, pouca vontade de solver tão sagrada divida.

Não obstante porem os motivos, que ponderamos, tivemos de Nos resignar nos Decretos do Senhor, que tudo dispõe, segundo a sua Divina vontade; e a regia nomeação foi confirmada pelo Chefe visivel da Igreja Catholica Apostolica Romana, o SS. Padre Pio IX em Consistorio de 27 de Setembro ultimo.

Assim, Nos achamos outra vez n'esta Nossa antiga mansão; entre vós, amados Filhos em Jesu-Christo, a quem já não é nova a Nossa falta de forças para supportar o peso da cruz, que se Nos destina. Entramos pois no exercicio de Nosso Ministerio Pastoral; mas não sem temor e tremor! Assusta-Nos a difficuldade do desempenho de Nossa missão, hoje mais que nunca espinhosa; assusta-Nos a lembrança de que não poderemos seguir de perto, como desejavamos, os passos de tantos Prelados, que Nos precederam, conspicuos pela sua virtude, saber, e uncção evangelica; e tanto assim, que dous d'entre Elles, o Nosso venerando immediato Antecessor, e o seu penultimo Predecessor, mereceram por suas virtudes, e assignalados serviços á Igreja e ao Estado, ser elevados ao Solio Patriarchal, e condecorados com a Purpura Cardinalicia; assusta-nos tambem o receio de não podermos, ou não sabermos superar ou remover os embaraços, que se Nos antolham, com a prudencia, e ao mesmo tempo com a firmeza, que exige o Nosso Ministerio.

Para Nos animarmos, precisavamos ouvir tambem do SENHOR: *Eu serei comvosco*; como ouviram Moysés, assustado com a missão de conduzir o Hebreu do captiveiro do Egypto á terra da Promissão (1); e os Apostolos, assustados igualmente, com a de ir prégar o Santo Evangelho por todo o mundo (2).

Nós, humilhados na presença do SENHOR, instantemente lhe pedimos, que realize em Nós aquella promessa, illustrando o Nosso entendimento, auxiliando-Nos e confortando-Nos. E a vós, amados Filhos em JESU-CHRISTO, rogamos que, para o conseguir, unaes as vossas ás Nossas preces. O SENHOR póde hoje, como poude outr' orá, fazer das pedras filhos d'Abrahão (3).

Felizmente para Nós, sabemos já por experiencia propria; que temos um Ill.mo Cabido, respeitavel e illustrado, de quem tivemos a honra de fazer parte, o qual muito Nos póde ajudar com o auxilio de seus sabios e auctorisados conselhos, com o seu zelo pelo bem da Igreja, e pelo exemplo, que todo o clero possa imitar. Temos alguns RR. Arciprestes, Parochos, e outros Ecclesiasticos, que já conhecemos; e julgando por estes dos mais, contamos com bons cooperadores na vinha do SENHOR. Encontramos emfim Auctoridades, Cavalheiros, e outros Fieis, que já por vezes Nos têm penhorado com a sua benevolencia e favores. E é isto, o que tambem muito alenta o nosso animo abatido. Esperamos, que todos Nos continuarão, por caridade, agora, que mais que nunca o precisamos, a favorecer com a sua coadjuvação.

Recebei pois, amados Filhos a Nossa Benção Pastoral, que vos lançamos com toda a effusão do Nosso coração, em nome de DEUS Omnipotente, Padre, Filho, e Espirito Sancto. O Céo permitta, que Ella penetre em vossas almas, permaneça para todo o sempre, e n'ella produza seus effeitos salutares.

Não temos ainda cabal conhecimento das vossas enfermidades espirituaes, para desde já lhes applicarmos conveniente remedio. Por isso, terminamos a Nossa saudação; pedindo-vos e exhortando-vos a que permaneçaes firmes e fervorosos na Fé, que professastes no sancto Baptismo; na Esperança de que se hão de realizar em vós as promessas do Redemptor, se, auxiliados com a sua divina graça, fizerdes para isso quanto em vos está; e na Caridade que consiste em amar a Deus sobre todas as cousas, por ser Elle quem é, e ao proximo, como a vós mesmos, por amor de Deus.

Considerae, amados Filhos em Jesu-Christo, estas tres virtudes, como partes essenciaes do edificio do Christianismo: uma d'ellas só que falte, não se consegue a felicidade eterna, que é a unica importante, e necessaria cousa, a que devemos aspirar (4); é o nosso destino, é a nossa Patria! A vida n'este mundo nada mais é, do que a passagem para ella: a qui não ha permanencia, como diz o Apostolo (5); é sómente um caminho pelo deserto para a terra da Promissão, que é a bemaventurança celeste. O SENHOR vos conduza a ella; e dê, pela sua divina graça, a esta Nossa breve exhortação a efficacia, que falta á Nossa palavra.

Para que esta Nossa saudação e exhortação Pastoral chegue ao conhecimento de todos, depois de registada na Camara Ecclesiastica, seja remettido um exemplar d'ella a cada um dos M. RR. Parochos, que a lerão á estação da Missa Conventual nos primeiros dias sanctificados, depois de o receberem. Dada em Coimbra, sob o Nosso signal e sêllo de nossas armas, aos 8 de Dezembro de 1858.

José, Bispo Conde.

Lugar ✝ do sello.

(1) Exod. III, 12.
(2) Math. XXVIII, 20.
(3) Math. III, 9
(4) Luz. X, 42.

(5) ad Hebr. XIII, 14.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 13 de Dezembro.

O sr. Henriques Secco disse que ha dias haviam sido pedidos pelo sr. Pinto Coelho certos esclarecimentos, sobre uma diligencia da administração de Oliveira do Hospital, a fim de servirem de base certamente á interpellação ao governo.

Que a materia da segurança publica da Beira era objecto muito melindroso, e como podia na occasião dizer-se alguma cousa que fosse prejudicar ao espirito de ordem, que se vae estabelecendo na Beira; de certos tempos a esta parte, com quanto reconhecesse no seu collega as mais puras intenções, por isso desejava tomar parte na interpellação quando ella se verificar.

Chamou a attenção da commissão de estatistica, sobre a necessidade de apresentar um projecto em que sejam consideradas as representações que têem vindo á camara ácerca de territorio, pedindo-lhe que considere especialmente as que apresentou relativas á freguezia de Barcouço e ao extincto concelho de Ança, por merecerem ser devidamente apreciadas.

O sr. Barros e Sá, notando que foram hoje distribuidas as ultimas folhas dos documentos relativos á questão *Charles et George*, disse que ha mais de 15 dais pediu alguns documentos que julgava indispensaveis para se entrar nesta discussão, e como não viessem, novamente pedia que elles fossem remettidos.

Suscitou-se a este respeito uma larga discussão em que tomaram parte os srs. Ministro da Fazenda, Barros e Sá, José Estevão, Mouzinho d'Albuquerque, Sant'Anna e Vasconcellos, Fontes Pereira de Mello, Ministro das Obras Publicas e Mendes Leal.

O sr. Antonio de Serpa para fixar a questão propoz que o governo fosse convidado a declarar, se ha inconveniente na publicação dos documentos pedidos pelo sr. Barros e Sá.

O sr. Lobo d'Avila fundamentou e mandou para a mesa um additamento para que o governo declare se tem inconveniente em publicar o officio que o ministro dos negocios estrangeiros em França dirigiu em 13 de Outubro ao ministro francez em Lisboa, para a entrega immediata da barca *Charles et George*.

O sr. Ministro do Reino declarou que não podia apresentar o documento pedido pelo sr. Lobo d'Avila; reservando-se para na occasião do debate tractar este ponto de questão, referindo-se a esse documento.

Continuou a discussão da proposta do sr. Casal Ribeiro, para o governo ser convidado a remover os inconvenientes que resultaram da portaria do Ministerio do Reino de 18 de Outubro, para applicação dos 800:000$000 rs. para melhoramentos da capital; discutindo-se igualmente a proposta que na sessão passada apresentou o sr. Xavier da Silva.

O sr. Vaz da Fonseca progredindo no seu discurso começado na vespera, concluiu mandando para a meza um requerimento, pedindo ao governo differentes esclarecimentos sobre este objecto.

O sr. Lobo d'Avila disse, que convindo fixar a questão n'um ponto, mandava para a meza uma questão previa, a fim de que o governo seja convidado a declarar quaes são as obras, cuja execução, segundo a sua opinião, pertencem ao governo, e quaes as que pertencem á camara municipal de Lisboa.

Sessão do dia 14.

O sr. Alves Vicente mandou para a mesa um requerimento. Que por esta occasião lhe permittisse a Camara dizer algumas palavras sobre o estado em que existe a administração municipal da cidade de Braga, começando por pedir ao sr. Presidente que se dignasse officiar ao sr. Ministro do Reino, para que se digne quanto antes declarar-se habilitado para responder á interpellação que annunciou relativamente á falta de approvação dos orçamentos da mesma Camara, e auctorisação para contrahir o emprestimo para a factura da estrada para o Bom Jesus do Monte, e que assim seja feita com urgencia.

Que a camara de Braga foi por lei auctorisada para contrahir um emprestimo para a factura da estrada de Braga para o Bom Jesus; a Camara ajustou algumas expropriações amigavelmente, e preparava-se para tentar outras judicialmente; pedia auctorisação ao governo, e o governo nada deferiu ha muitos mezes, e a sua representação ficou no esquecimento.

Que a Camara municipal tendo um *deficit*, e não podendo recorrer ao imposto porque o concelho se achava muito onerado com impostos, *deficit* provindo do desfalque de suas rendas por motivo do mal das vinhas, que a obrigou a lançar mão de algumas quantias para occorrer ás despezas obrigatorias, lembrou-se de applicar o imposto dos 5 réis em arratel de carne, destinado para aquellas obras, na parte em que e mesmo imposto excedia o seu custo, e neste sentido mandou o seu orçamento pelo anno de 1857 a 1858.

Que a Camara esperou mas debalde, e então pediu a sua dissolução. O governo de Sua Magestade a esta representação respondeu com uma Portaria muito honrosa para a Camara, e esta confiou que as suas exigencias seriam satisfeitas, e de novo mandou o orçamento pelo anno de 1858 a 1859; o fim do anno economico appareceu, e o governo nenhuma resolução tinha tomado. Nesta conjunctura a Camara segunda vez pediu a sua dissolução, e a esta representação nenhuma resposta, e nem ainda a da recepção, o que mostra o desprezo mais completo pelos fóros municipaes tão acatados nestes reinos.

Sentia que o sr. Ministro do Reino não estivesse presente, porque teria de lhe dirigir expressões que de certo não lhe seriam muito lisongeiras; e assim terminava dizendo á Camara, que em Braga não ha administração municipal, e, no seu entender, o governo que não defere nem indefere a pretenção de um de corpo municipal, não é um governo que governa, mas sim um governo que dorme.

Seguiu-se a interpellação dos srs. Barão das Lages e Miguel Osorio, principiada em uma das sessões anteriores, para se saber onde existem 100 contos de réis destinados para a estrada marginal do rio Douro; tratando-se ao mesmo tempo da interpellação do sr. Telles de Vasconcellos sobre os trabalhos das duas estradas de Villa Real á Regoa, e de Tavora á Varoza.

Usaram da palavra os srs. Barão das Lages, Ministro das Obras Publicas, Maximiano Osorio, Pinto Carneiro, Guilhermino de Barros, e Fontes Pereira de Mello.

Estas interpellações ainda se não concluiram nesta sessão.

CAMARA DOS PARES

Sessão do dia 11.

Foram apresentadas varias representações de officiaes do exercito, pedindo que não seja approvado o projecto de lei, vindo da camara dos deputados, sobre pretericões.

Foi approvado o projecto de lei auctorisando o governo a augmentar a gratificação aos commandantes das companhias do corpo de veteranos da marinha.

Igualmente foi approvado o projecto de lei, para que os direitos de mercê dos empregados das provincias ultramarinas sejam tomados em consideração, para quando forem despachados para outros logares.

O projecto sobre o juro d'inscripções que pede a companhia do canal de Azambuja, decidiu-se que fosse adiado, até que esteja presente o governo, para esclarecer as duvidas que se offerecem.

Approvou-se a concessão de um edificio á casa-pia de Beja para o seu serviço.

Sessão do dia 14.

Foram approvados os seguintes projectos de lei:

Para que o artigo 1189 da Nov. Ref. Judiciaria seja applicado aos réus julgados militarmente em segunda instancia.

Concedendo ao thesouro da Escóla Polytechnica 600$000 réis para falhas, em quanto durarem as obras da reconstrucção do edificio da mesma escóla, etc.

Abonando gratificações aos commandantes dos presidios.

O projecto para se abonar ao commandante militar de Coimbra a gratificação da sua patente, voltou á commissão com um additamento do sr. Conde de Thomar, para que não possa ser nomeado, em tempo de paz, para governador militar de Coimbra, official superior á patente de tenente coronel.

COMMUNICADO.

ADMINISTRADOR MODELO

O Administrador do Concelho d'Anadia ao receber a seguinte participação—*Acaba agora de ser barbaramente tratado com uma fouçada, meu irmão, dada por Antonio Moreira, chamei os cabos para prender e apprehender a fouce, disseram não ter ordem* — Manda prender o aggressor pelo regedor, e levado pelos cabos á administração, ordena ao regedor viesse informar-se com o queixoso, e familia.

Deram-se-lhe taes quaes as da participação, e depois no corpo de delicto, com os nomes das testemunhas para o auto de investigação. Sabe, e diz-nos que o aggressor ficava preso, para o que já tinha ficado mettido em uma casa com os cabos.

Chega á administração, e o aggressor é posto em liberdade, e os cabos condemnados a irem tres vezes a Aveiro, levar presos, ou a tres dias de prisão. Optam pela ida a Aveiro, e na primeira semana vão duas vezes.

O aggressor chega a casa todo ufano com a protecção do Administrador, insultando-nos. Os cabos lamentam a sua sorte, dizendo, o Administrador vem a Aguim prender José Rato, 6 dias depois, que lhe cortou umas varas, e na sua presença, e do regedor, é feito um lazaro com uma pancada na cabeça, e não prenderam o criminoso. O regedor, põe á Cruz de S. Domingos, junto á estrada real, Antonio da Francisca, de Aguim, aonde passou uma noite, sendo sepultado por uns homens de Tamengos que alli o encontraram embrulhado em uma esteira, e camisa. Immensas desordens em Aguim, e nunca se prendeu ninguem, sendo o regedor o primeiro a pegar nos tamancos, e fugir, e nós vamos para Aveiro levar presos, e o criminoso fica exultando!!!

Grito contra tanto despotismo do Administrador dizendo, que elle era o criminoso por haver soltado um criminoso; veremos qual será o seu castigo. Susta-se a ida dos cabos a Aveiro pela terceira vez.

Deixa de remetter ao poder judiciario o auto de investigação com a participação. Deixa de incluir na parte semanal, para o governo este crime, talvez á maneira de outros muitos dos quaes não houve perseguimento.

No judiciario não encontrou o aggressor protecção, cumpriu-se a lei, pronunciando-o, e livrando o povo de tanto escandalo. O proceder daquelle magistrado é em tudo inverso do Administrador.

Requesita ao Administrador a sua prisão, e o aggressor sabe da terra, no dia em que foi procurado. Seria em consequencia da promessa do regedor feita em Agueda? Elles lá se entendem. Não conte aquelle magistrado com a sua requisição, que hade ter o mesmo fim, que outras d'altos criminosos.

Os peritos Leonel Seabra, e Francisco Cancella, no corpo de delicto, fizeram o seguinte prognostico. Que era provavel resultar-lhe a morte, e quando esta se demore por algum tempo, impossibilidade de trabalhar por mais de 20 dias, e consecutivamente alguma lesão cerebral.

A' vista deste prognostico cala em si a minha participação. Não a remette a juizo para não ser denunciante de seu proprio crime.

Ahi tem sr. Governador Civil do Districto o estado deste concelho. O criminoso anda gosando da liberdade concedida pelo Administrador, e nós iremos tentar as competentes querellas contra quem competir, para que senão repitam crimes desta ordem.

Horta 14 de Dezembro de 1858.

Antonio Gomes Rosmaninho Cerveira.

NOTICIAS DIVERSAS.

Roupa de francezes.— Andam por ahi uns engenheiros inglezes a tirar plantas para o imaginario caminho de ferro, e consta-nos que aonde encontram uma arvore que os embarace a cortam, sem dar previamente nenhuma satisfação a seu dono. Ora o que está em Portugal não é roupa de francezes nem de inglezes, para que se disponha d'ella sem mais ceremonia.

Esperamos que cessem estes abusos, quando não os taes engenheiros sujeitam-se a soffrer algum desgosto. Nem todos os proprietarios terão paciencia para lhes aturar os seus despotismos.

Queixas.—Ha dias falleceu no hospital desta cidade José de Brito, de Nogueirinha, em resultado dos graves ferimentos que lhe fizeram dois assassinos, proximo ao lugar da Misarella.

O ferido historiou largamente todos os precedentes deste attentado, e pelos seus depoimentos se vê que certo *fidalgo* era o auctor principal deste crime e de outros que se haviam premeditado.

Ora o publico queixa-se e com razão de ver que os figurões ficam a salvo, em quanto que os seus instrumentos são mettidos na cadeia. Dizem todos que se fosse alguem de baixa cathegoria já estava entre ferros, mas que como é rico e *fidalgo* está-se rindo muito á sua vontade.

Ora pois, confiamos que as auctoridades farão o seu dever neste negocio. Quando a auctoridade administrativa tem vontade, pode muito. Sigam a opinião publica, e não tenham medo, porque nós tambem não nos treme a penna na mão quando isto escrevemos.

Fallecimento.— Na quarta feira falleceu nesta cidade em idade muito avançada, o Exm.º Conselheiro Luiz Manoel Soares, Lente da Faculdade de Theologia, e Conego da Sé Cathedral de Coimbra.

Novo administrador.—Diz-se que fôra nomeado administrador do concelho de Oliveira do Hospital, o sr. Domingos José Gomes, capitão graduado de infanteria 14.

Muito estimaremos ter para elogiar o comportamento do sr. Gomes, e que s. s.ª trate seriamente de perseguir os criminosos.

✠ *Sentença academica.* — Ha dias dissemos que haviam sido riscados da Universidade e do Lyceu Nacional de Coimbra os srs. Benjamin Constante do Amaral Netto e Jacintho Maria Salema. Agora publicamos a sentença dada contra estes dois academicos pelo Conselho dos Decanos:

« Nos autos de policia academica, em que é auctor o ministerio publico, e reus Jacintho Maria Salema, e Benjamin Constante do Amaral Netto, se proferiu o accordão seguinte:

Vistos estes autos; deprehende-se delles, morarem nos altos de uma casa do marceneiro Adelino Antunes de Macedo, ao Marco da Feira, com o n.º 26, alguns estudantes que juntos com outros de fóra que alli se reunem, fazem arruidos e algazarras, com que incommodam a visinhança, entrando e sahindo da dita casa a toda a hora da noite.

Deprehende-se mais; que alguns desses estudantes, e nomeadamente dous, Jacintho Maria Salema, e Benjamin Constante do Amaral Netto, tendo havido nos Arcos de Santa Anna, no dia 23 de Outubro ultimo, a festa de S. Sebastião, andaram alli, na noite desse dia, armados de florete, faca e pau ferrado, tentando furar o bombo, e provocando desordens, que sómente a prudencia dos festeiros poude evitar.

Deprehende-se mais; que nessa mesma noite, tendo os ditos estudantes sido advertidos por Pantaleão Mendes Correa, tambem morador ao Marco da Feira, de que se deviam recolher á sua casa, e absterem-se de desordens; como o encontrassem á sua porta, se travaram de razões com elle; e dando-lhe o estudante Benjamin uma pancada com que o lançou por terra, fez-lhe o Salema os ferimentos que constam do corpo de delicto de fl...

Deprehende-se mais; serem os ditos estudantes discolos, turbulentos e rixosos: tendo o Benjamin estado preso duas vezes, e mostrando-se sempre insubordinado e incorregivel; e empregando o Salema todo o tempo em extravagancias e desordens, sem tirar proveito algum de quatro annos, que tem gasto na Universidade, por falta de estudo e frequencias das aulas.

E como genios taes são a peste entre a mocidade incauta e inexperiente, que arrastam desapercebida aos maiores excessos: accordam os do conselho, que sejam riscados da Universidade e do Lyceu os dois estudantes Jacintho Maria Salema e Benjamin Constante do Amaral Netto; aquelle perpetuamente, e este por dois annos, na forma do artigo 3.º § 3.º do regulamento de policia academica de 25 de Novembro de 1839: podendo aquelle ser rehabilitado, passados tres annos, se mostrar emenda, na forma do artigo 18.º do mesmo regulamento; e sendo levado a este em conta nos dois annos o corrente, de cuja matricula será riscado. Ambos serão intimados para sahirem da cidade, na forma do artigo 4.º do dito regulamento. E os outros estudantes, moradores das mencionadas casas do Marco da Feira, serão advertidos para se absterem de arruidos, algazarras, e de qualquer outro procedimento com que possam dar incommodo ou escandalo á visinhança ou ao publico, com a comminação de mais severa demonstração, no caso de falta de emenda.

E como o delicto commettido é da competencia das justiças ordinarias, sejam os autos remettidos ao poder judicial, para os processar e julgar na forma ordenada no artigo 7.º § 3.º do mencionado regulamento. Em conselho dos decanos do primeiro de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e oito.» ✠

Matta do Bussaco — A'cerca da administração da Matta do Bussaco diz o correspondente do *Commercio do Porto*, em Lisboa, o seguinte:

Deu a sua demissão de administrador o capellão do Bussaco o reverendo padre João Antonio Martins Coutinho, que alli se achava ha mais de dois annos, e que desempenhou com muito zelo os deveres do seu cargo.

Os pretendentes ao lugar são muitos; mas dizem-nos que o sr. ministro das obras publicas, em presença das informações a que mandou proceder, está na resolução de preferir o padre Mauricio José Pimenta, actual vigario da freguezia de Luso. E', sem duvida o mais acertado despacho que S. Ex.ª pode fazer.

O vigario de Luso reune todas as qualidades recommendaveis para aquelle lugar; é daquella localidade, extremamente zeloso no desempenho das suas obrigações que contrahe, tem a sympathia de todos os povos que estanceiam nas visinhanças do Bussaco, e gosa da estima do grande numero de pessoas, que todos os annos frequentam aquelle retiro, e os banhos de Luso. O sr. ministro das obras publicas fará, pois, um despacho muito justo, e uma escolha acertadissima, nomeando para administrador do Bussaco o reverendo padre Mauricio, que é um dos ecclesiasticos mais dignos, que nós conhecemos.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

Este negocio Petto é immortal. Ha de passar como documento personificativo da actual situação ás gerações vindouras. Como contracto é a outava maravilha do que ha, tem havido, e haverá neste genero. Agora mesmo nos acabam de dizer que ha outra proposta, da qual as principaes condições são: garantia do juro de 6 por cento de todo o capital dispendido, e a subvenção de 20:000$000 reis por kilometro. Não nos parece de todo má esta proposta!

Mas ainda ha outra noticia mais curiosa sobre este negocio, e que revela a perspicacia administrativa do sr. Avila. Deu ha bastantes dias entrada na alfandega grande de Lisboa, segundo nos informam, uma grande porção de ferramentas, e outros objectos de material para o *encantado* caminho de ferro do norte. Aquella repartição fiscal hesitou no modo por que deveria receber similhantes objectos, pois existindo contracto, ou estando algum de tantos elaborados ou propostos em vigor, para a feitura daquelle caminho, esses objectos seriam recebidos sem pagamento de direitos, em quanto os deviam pagar no caso contrario. Neste estado de duvida a repartição mandou consultar o ministro repectivo, o qual tambem titubiou na resolução, até que passado muito tempo ordenou ao thesouro publico, para que pela repartição dos impostos indirectos mandasse admittir as mesmas ferramentas, e outros objectos, livres de direitos, como se vigorasse o contracto provisorio feito com mr. Petto para a construcção daquella linha-ferrea.

Eis aqui o que nos dizem, e que abona a sagacidade ministerial em resolver negocios difficeis.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Hospede illustre.— No domingo de tarde chegou a Lisboa, a bordo do paquete de Southampton, S. A. o conde de Paris, filho do fallecido duque d'Orleans.

O principe desembarcou, como particular, e dirigiu-se logo ao paço das Necessidades.

Parece que os porteiros tiveram duvida em franquear a entrada ao principe, que se apresentava como particular, e porque como chegára inesperadamente, não havia noticia da sua vinda no paço. Todavia insistiu. El-Rei sendo informado da presença do conde de Paris no paço, apressou-se a recebel-o.

Logo em seguida El-Rei, sua augusta esposa e o seu illustre hospede sahiram a dar um passeio pela cidade.

O principe embarcou na segunda-feira no paquete, e seguiu para Cadix, dirigindo-se a Sevilha, para visitar seu tio o duque de Montpensier.

O corneteiro de Badajoz —Acha-se em Lisboa o sr. José Francisco de Castro, o celebre corneteiro de Badajoz, já muito conhecido dos nossos leitores.

Só agora tivemos occasião de conhecer pessoalmente o destemido corneta-mór do antigo 7 de caçadores. Não tem passado debalde os 67 annos que já conta, nem as batalhas da guerra peninsular deixaram de imprimir os seus vistigios no corneteiro, que ligou o seu nome a um dos brilhantes feitos d'aquella gloriosa campanha. Todavia, os annos e os trabalhos, e até as privações, não lhe apagaram ainda o fogo guerreiro. A physionomia illumina-se-lhe, nos olhos brilha-lhe o enthusiasmo do soldado patriota quando falla das acções heroicas em que tomou parte. E' o typo do antigo soldado portuguez endurecido na lucta tenaz contra o estrangeiro que levou deante de si até Tolosa.

O corneteiro veiu a Lisboa tratar dos seus negocios, isto é, habilitar-se a receber a modica pensão que as cortes lhe votaram, e a poder usar da condecoração da Torre e Espada que o governo lhe conferiu.

Hontem teve a honra de ser recebido por El Rei, que lhe manifestou quanto se alegrava de ver um veterano da guerra peninsular. Por essa occasião pediu a S. M. a graça de lhe ser concedida a sobrevivencia da pensão em sua mulher, e igualmente sollicitou a necessaria licença de usar do uniforme do antigo batalhão 7 de caçadores, a que pertenceu.

No sr. D. Pedro V. encontrará de certo o valente corneteiro toda a protecção de que é digno.

O governo attenderá tão justas pretenções.

A sobrevivencia da pensão na mulher é uma graça que se tem concedido a muitos, cujos nomes não pódem figurar ao lado do nome plebeu mas digno de memoria de José Francisco de Castro. Acreditamos pois que obterá favoravel deferimento do governo e das côrtes.

Longos annos esteve esquecido, e agora que a idade e as molestias lhe tiraram os meios de ganhar a vida, está vivendo na Gollegã dos beneficios de pessoas que o protegem. Repare-se pois o esquecimento,

e receba o honrado veterano esses tardios testemunhos da sympathia publica.

Caminho de ferro d'Angola -- Chegou hoje, no paquete inglez da carreira do Brazil, o sr. dr. Luiz Vicente d'Affonseca, concessionario dos caminhos de ferro, denominados americanos, na provincia de Angola.

Sabemos que a maioria dos accionistas resolveram fazer, em vez de caminhos de ferro americanos, caminhos de ferro com locomotivas.

Dizem-nos que a companhia fôra formada em Londres, e que é composta dos melhores capitalistas d'aquella praça.

O busto do grande estadista. — Ant' hontem foi exposto n'uma das sallas da camara dos pares, o busto do fallecido estadista Rodrigo da Fonseca Magalhães, executado pelo sr. Victor Bastos. Constanos que os dignos pares todos admiravam o primoroso trabalho do nosso já distincto esculptor.

O busto foi executado para o filho do illustre estadista, e, segundo ouvimos parece que o sr. Fonseca Magalhães concorda em que fique na camara dos pares, desejo que foi manifestado por muito membros da camara.

Esperamos que o publico terá occasião de admirar o trabalho do sr. Bastos. O voto publico, a acclamação popular é a corôa que mais lisongeia o artista.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Sinistros maritimos.—Na barra de Caminha naufragou o hiate «Lealdade,» pertencente aos srs. Pereira & Filho, d'Aveiro.

Este hiate, ao sahir aquelle porto para o d'Aveiro com um carregamento de milho, encalhou junto ao forte da Insua, e abriu pelo fundo. Felizmente poude salvar-se a tripulação e um terço da carga pouco mais ou menos. Diz a «Aurora do Lima», que parece não poderá desencalhar-se o hiate.

No domingo de tarde tambem encalhou na barra de Caminha o palhabote «Anjo da Guarda», procedente de Setubal com carga de sal. Era propriedade do sr. Francisco Alves da Cruz, negociante da praça de Vianna do Castello.

Effeitos d'abundancia de agua.—Segundo diz uma correspondencia de Aregos que publica o «Direito», no dia 3 do corrente pelas 7 horas da noute, na freguezia de Anreade, comarca de Rezende, ouviu-se um grande trovão, que aturdiu os habitantes, e logo em seguida outro grande estrondo, que fez estremecer a terra, causando grande susto e alarme pela sua continuação sem no principio se poder atinar com o sitio donde provinha tal estrondo. Verificou-se depois que era um alagamento que tinha tido lugar por explosão na quinta da Torre de Ponsada, o qual arrastou até ao rio Douro penedos, arvores, terra e tudo quanto encontrou na sua passagem. Diz a mesma carta que a perda é avaliada em 2 contos de réis, sendo causa daquelle acontecimento a grande quantidade de agua que andava na quinta.

Moedeiros falsos d'Adães.— A causa dos moedeiros falsos d'Adães não ficou adiada como já por ahi se suspeitava. Hontem começou effectivamente o seu julgamento no tribunal criminal de Braga, e ainda hoje continua.

O paiz tem a attenção fixa no resultado deste julgamento.

Epizootia.—A febre aphtosa no gado bovino, se não se pode ainda dizer completamente extincta nas freguezias ruraes do concelho, está tocando o seu termo. Ainda que a molestia não era mortifera, comtudo ella estava causando graves prejuizos á agricultura por impossibilitar o gado para os trabalhos agricolas, e podia ser altamente damnosa á saude publica, se as auctoridades não tomassem desde logo as providencias necessarias para obstar a que se abatessem rezes infeccionadas. Algumas infracções se commetteram, é verdade, mas em pequeno numero, e a repressão não se fez esperar. A exm.ª camara é digna de louvor pelas acertadas medidas, que tomou para este fim, as quaes não obstante a declinação da molestia, devem continuar ainda por algum tempo, em quanto não constar officialmente a sua cessão.

No matadouro publico, ha bastantes dias que não tem apparecido gado affectado da febre aphtosa.

Lê-se no *Futuro*:

Regresso do estrangeiro. — Acaba de chegar o nosso distincto engenheiao de minas o sr. Carlos Ribeiro, tendo concluido a sua commissão scientifica na França, Hespanha, Belgica, e Alemanha.

Consta-nos que fora mui bem recebido, e tratado com particular consideração em todos os estabelecimentos scientificos que visitou.

Parece que vem encarregado de differentes, e importantes commissões de sciencia e utilidade.

Recepção.—Hontem teve lugar no paço patriarchal de S. Vicente a recepção do novo nuncio apostolico monsenhor Ferrieri, que da côrte de Napoles fora transferido para a de Lisboa.

S. em.ª o sr. Cardeal Patriarcha recebeu, segundo o ceremonial, o delegado pontificio; tendo já havido a competente recepção no paço das Necessidades, por parte do chefe do estado.

Lê-se na *Revolução de Setembro*:

O governador civil de Lisboa nomeou os seguintes cidadãos para comporem a commissão municipal da capital, que deve gerir os negocios do municipio até á eleição da nova camara, a saber:

Bairro d'Alfama: —Manoel Salustiano Damasceno Monteiro, João de Matos Pinto e José Ignacio de Andrade.

Bairro do Rocio:—Conde de Rio Maior, Augusto Frederico Ferreira e João Francisco de Araujo.

Bairro Alto:—Barão da Vargem da Ordem, José Manoel Leitão e Raymundo José Pinto.

Bairro de Alcantara: — Barão de Villa Nova de Foscôa, Antonio José Pires Grandaes e Francisco de Sousa Lobo.

Parece que entre os nomeados ha o nome de um cidadão fallecido ha oito annos. Provavelmente era para lhe ser entregue o pelouro dos cemiterios.

Hoje devia tomar posse esta commissão municipal, e dizem-nos que só compareceram 6 cidadãos nomeados. Dos restantes informam-nos que dous já enviaram as suas recusas, e os motivos em que as fundamentam. Affirmava-se que mais alguns dos cidadãos que não compareceram, iam tambem mandar as suas escusas.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 15 de Dezembro.

O sr. Camara Leme requereu que pelo Ministerio do Reino seja enviada á Camara dos Deputados toda a correspondencia do Governador Civil do Funchal, relativa á tentativa de assassinato que ultimamente teve lugar na dita cidade na pessoa do redactor do jornal intitulado o *Direito*.

O sr. Secco mandou para a mesa uma representação da Junta de Parochia da villa de Avô, sobre divisão territorial, e pediu á commissão de estatistica que com brevidade trouxesse á camara o seu parecer sobre as representações que se lhe tem dirigido neste sentido.

Foi approvado sem discussão o parecer da commissão eleitoral, que achou legal a eleição do sr. Gaspar da Costa Posser pela ilha do Principe.

Continuou em discussão a proposta do sr. Casal Ribeiro, relativa á portaria de 18 de Outubro deste anno, sobre a applicação dos 800 contos de réis destinados para melhoramentos da capital, assim como das mais propostas que se apresentarem durante a discussão.

O sr. Telles e Vasconcellos propoz que o governo declare se já levantou os 800 contos para as obras dos melhoramentos da capital; e no caso affirmativo quaes as sommas que applicou ás differentes obras, e quaes essas obras são.

Fallou o sr. Ministro da Fazenda, e seguiu-se o sr. Fontes, que ainda ficou com a palavra reservada para a seguinte sessão.

COMMUNICADO.

DOUS CASOS EXAGERADOS.

O anno passado, depois que o exm.º sr. Dr. Antonino José Rodrigues Vidal veiu de Lisboa, e foi reger a cadeira de Chymica Organica, disse na aula aos seus estudantes, que o Preparador do Laboratorio era o Chymico mais pratico de Portugal.

O sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Lente de Chymica Inorganica, e Director actual do Laboratorio, disse a alguns dos seus estudantes, que o Ajudante (aliaz aprendiz) do Preparador do Laboratorio, já sabe mais que elle! (Preparador).

E' muito!...Ainda para Março proximo futuro, o aprendiz faz tres annos que veiu para o Laboratorio, e já sabe mais que o mestre!

E' muito!...O sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim tem cousas que!!....

Miserabilis homo!....

Coimbra 17 de Dezembro de 1858.

José Pereira da Cunha Sottomaior.

ANNUNCIOS.

1 Carlos Duarte, do lugar de Alcarraques, declara, que fez entrega a João Carlos Bahia, da Torre de Bera, hoje residente em Lisboa, de um bocado de terra, que lhe tem trazido de renda, por 900 reis por anno.

ATTENÇÃO.

2 Annuncia-se que a carreira diaria entre Coimbra e Porto, debaixo da direcção de Raymundo de Natividade, continuará d'aqui em diante com a mesma regularidade, e mais commodidades para os passageiros. Os passageiros sahirão de Coimbra ás 4 horas da manhã, e chegarão ao Porto ás 8 horas da noute indo sempre no carro. Os bilhetes continuam a vender-se em Coimbra na loja do sr. Bernardo José da Silva, na rua da Calçada, n.º 70.

3 No dia 21 de Dezembro, ás 11 horas, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta cidade, se hão de vender os bens penhorados a Raymundo Pires, d'Antes, pelo cartorio do escrivão Victor, a requerimento de Bernardo José da Silva Cardoso.

4 Quem quizer tomar de arrendamento um ou mais lotes de terras, sitas no campo d'Ancos, campo de Cima, campo de Ourique, e campo da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, pode comparecer todos os dias em casa de Antonio Rodrigues Pinto, junto á igreja de S. Bartholomeu na cidade de Coimbra.

5 No dia 21 do corrente mez de Dezembro, pelas 10 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados ao Bacharel Venancio da Costa Alves Ribeiro e sua mulher, desta cidade, por execução que lhes move Luiz de Castro Guimarães, da cidade de Lisboa, pelo cartorio do escrivão José Maria da Silva Pereira de Mello Albuquerque.

6 D. Estanislau del Castillo, cirurgião dentista, tem a honra de annunciar ao publico, que só se demorará seis dias, e para que todas as pessoas possam utilisar-se de seus conhecimentos na dita profissão, estabelece os preços seguintes:— Por tirar um dente 400 rs. Por limpar os dentes 600 rs. Por chumbar um dente 600 rs.

DILIGENCIA ENTRE O PORTO E COIMBRA.

7 Carneiro & Marinhas estabeleceram uma diligencia, que começa a correr do Porto a Coimbra no dia 17 do corrente, e de Coimbra ao Porto no dia 18, continuando assim em dias alternados e successivos. Os bilhetes vendem-se no Porto, rua do Bomjardim, casa do Paraizo; e em Coimbra na loja de ferragens do sr. Antonio José Duarte, rua da Sophia n.º 7. Preço por cada pessoa, viagem completa 4500 rs.; viagem incompleta, conforme a distancia percorrida e tabella respectiva, que estará patente em todas as estações.

AGRADECIMENTO.

8 José Simões Neves summamente penhorado pelas obsequiosas attenções, que mereceu aos seus amigos, durante todo o tempo que esteve nesta cidade, agradece por este modo, e em publico, a todos elles, e a cada um de per si; não podendo esquecer os academicos, e especialmente os seus companheiros, aos quaes se confessa devedor das maiores finezas. A todos promette eterna gratidão.

9 Continua todos os dias, desde as 8 horas da manhã até ao sol posto, a venda de differentes fazendas arrematadas na massa fallida de Justiniano Alves Barbosa, as quaes se vendem a retalho pelo mais baixo preço, na mesma loja, na rua da Calçada.

Na referida loja se vendem as seguintes fazendas com muito abatimento:

Cortes de vestidos de 6600..a..3600
Ditos..............de 8500..a..4000
Ditos..............de 8000..a..5000
Ditos..............de 9000..a..5500
Ditos..............de 9500..a..6000
Ditos..............de 9800..a..6500
Ditos..............de 10600..a..7000
Ditos..............de 12000..a..8500
Dito de moiré... de 13500..a..9000
Lenços de seda.. de 960..a.. 650
Cortes de colete .. de 960..a.. 400
Chitas de côr ....de 130 a 100, de 100 a 80, de 90 a 70 reis o covado.
Marquezinha de moiré de 4500 a 3360
Camizolas finas ...... de 750 a 550
Cortes de vestidos de cazemira áquiles de 10000 a 7000, e chailes de cazemira baratos.

THEATRO NA GRAÇA.

SOCIEDADE BOA-UNIÃO.

RECITA GRATUITA.

Sabbado 18 de Dezembro.

O ANJO MARIA,

Drama em tres actos.

O PAE DO PEQUENO,

Comedia em um acto.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 512 — TERÇA FEIRA 21 DE DEZEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*

Por anno	3200.
Por semestre	1600.
Por trimestre	800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. —Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*

Por anno	3720.
Por semestre	1860.
Por trimestre	930.

COIMBRA 20 DE DEZEMBRO.

Quem visse em globo o relatorio, que precede a proposta de lei sobre pensões ultimamente apresentada em côrtes pelo sr. Ministro da Fazenda Antonio José d'Avila, poderia talvez suspeitar que S. Ex.ª havia adoptado os principios mais racionaes, que regem este importante assumpto nos paizes mais civilisados: pois não acontece assim, e por isso insistiremos na apreciação de semelhante proposta, para que os Professores das differentes escholas possam ver rapidamente com quanta injustiça e desvantagem foram tractados pelo sr. Avila.

Na Belgica os Professores das Universidades, são attendidos com disposições especiaes na lei geral sobre pensões de 17 de Fevereiro de 1849. Em virtude de tal legislação os Professores, que se impossibilitarem de continuar no exercicio de suas respectivas funcções, adquirem direito á pensão, qualquer que seja a sua idade, com tanto que no ensino academico contem pelo menos 5 annos de serviço.

A pensão, no caso de que se trata, é igual á sexta parte do ordenado que em termo medio o professor houver recebido nos ultimos 5 annos, addicionada com um trinta e cinco avos do mesmo ordenado por cada anno de serviço alem dos 5: de sorte que um Professor cujo vencimento corresponda a 800$000 rs. nos ultimos 5 annos, tem adquirido direito, no fim de 20 annos, a uma pensão de 476$190 rs. Pela proposta do sr. Avila o Lente da Universidade nas referidas circunstancias só pode aspirar a uma pensão de 177$778 rs.

Mas a injustiça da proposta é mais manifesta, se attendermos á desigualdade com que são tractados os Professores em relação a outras classes de servidores do Estado.

O § unico do art. 1.º estabelece, que as pensões de reforma aos officiaes militares do exercito e armada, continuarão a ser reguladas por leis especiaes: e justifica-se esta providencia como o exemplo das nações estrangeiras.

Mas não vemos nós tambem no citado relatorio, que na Belgica é a classe dos Professores considerada com disposições especiaes? Que motivo teve o sr. Avila para desconsiderar tão irreflectidamente uma classe, cujas habilitações se não podem comparar com as que se exigem para o despacho de todos os outros funccionarios publicos?

E suppõe S. Ex.ª, que tem conseguido um grande melhoramento no ensino, combinando a legislação respectiva por tal modo, que se torne impossivel a qualquer Professor a sua jubilação? Pois o aperfeiçoamento da sciencia é cousa indifferente ao legislador para obstar á renovação dentro d'um periodo rasoavel, dos que tem a seu cargo o seu adiantamento a troco d'alguma pequena economia que d'ahi possa provir?

Desgraçado do paiz, cujo governo é confiado a quem possue tão curtas ideias sobre um dos ramos mais importantes da sua administração!

O art. 4.º determina que os Governadores Civis e Secretarios Geraes de reconhecida intelligencia e capacidade, que tendo completado 10 annos de serviço forem exonerados por conveniencia politica, tem direito a uma pensão de inactividade temporaria, fixada pelo governo, a qual não poderá exceder a ametade do ordenado annual do lugar, que ultimamente houverem exercido, liquido de quaesquer emolumente, ou percentagens que lhes pertencessem.

O art. 13.º considera como tempo de serviço effectivo nas liquidações para a reforma, o que for passado na inactividade temporaria pelos Governadores Civis e Secretarios Geraes.

Que principios podem tornar plausivel semelhante preferencia dada a estes funccionarios? Qual é a bitola por onde se pretende aferir a sua intelligencia e capacidade? Não reconhece o sr. Avila em todos os Governadores Civis e Secretarios Geraes a precisa intelligencia e capacidade para bem servir os lugares no exercicio dos quaes se conservam? Ou reconhece S. Ex.ª que temos de facto duas classes de Governadores Civis, uma para eleição, e outra para administração? A qual d'estas dá S. Ex.ª a preferencia? Qual deixará de ser considerada no beneficio da inactividade temporaria?

Os desconfiados vêem na preferencia que se pretende dar aos militares e aos Governadores Civis o cunho da pequenez de semelhantes disposições. A maior parte do exercito não está contente com o sr. Avila, desde que abandonando S. Ex.ª as fileiras do partido cartista se associou aos descontentes, os quaes não tem cessado de representar contra as preterições que soffreram por motivos politicos. Nestas circunstancias, embora o sr. Avila confesse no seu relatorio, «que os principios por que se regulam em França as pensões aos militares, são quasi os mesmos, que regem ácerca das pensões civis» estabelece-se o principio de uma legislação especial para não aggravar mais a indisposição de uma classe, que não é conveniente conservar hostil. Quanto aos Governadores Civis e Secretarios Geraes, não esqueceram ainda os serviços prestados nas ultimas eleições: não queremos dizer com isto, que o sr. Avila seja acommettido por muito tempo de ideas de reconhecimento, mas convem ter preparados alguns instrumentos para o caso de novas eleições.

INFAMIA!

Mais um grande escandalo acaba de ser praticado em Portugal! Mais um acto de inaudita immoralidade se levou a effeito em um tribunal do paiz!

Os grandes moedeiros falsos de Adães; aquelles que foram encontrados com as machinas de fazer o dinheiro; os mesmos que depois de presos acompanharam os carros que conduziam os instrumentos do seu crime—foram no sabbado ultimo absolvidos pelo jury de Braga!

Que infamia!

Srs. jurados da comarca de Braga: que fizestes da vossa consciencia? Que respondereis aos habitantes deste reino e do imperio do Brazil, que altamente se queixam de que a impunidade dos moedeiros falsos é que lhes dá aso para a continuação dos seus attentados?

Srs. jurados: aonde deixastes a honra, o brio, a vergonha, e todos os sentimentos nobres, quando entrastes no tribunal para decidirdes uma questão de alta moralidade? Não vos coraram as faces de pejo ao dar o voto de absolvição a tão grandes criminosos?

Custa-nos termos assim de fallar de membros de uma instituição que tão util podia ser á sociedade; mas quando vemos a impudencia com que se absolvem os moedeiros falsos, e se soltam famosos ladrões—cumprimos o nosso dever lançando um severo stygma sobre os auctores de procedimentos tão indignos e revoltantes.

Como hãode acabar os moedeiros falsos, em quanto jurys como o de Braga os protegerem? E não se envergonhou este jury de se tornar cumplice com os criminosos pelo facto de os absolver?

Oh! a continuarem a praticar-se actos tão cynicos, chegaremos a descrer da justiça dos homens!

Srs. jurados da comarca de Braga: o vosso procedimento absolvendo os moedeiros falsos de Adães cubriu-vos de infamia!

Deus e a sociedade vos julgarão!

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 16 de Dezembro.

O sr. Pinto de Almeida mandou para a mesa uma representação da Camara Municipal de Coimbra em que pede a suppressão do § 2.º do artigo 142 e do n.º 2.º do artigo 143 do codigo administrativo, cujas disposições são oppostas aos principios da razão e da justiça, contrariam os interesses dos municipios e difficultam a fiscalisação das contribuições indirectas, dando lugar a muitas fraudes e extravios dos mesmos direitos.

O sr. Fontes leu e mandou para a mesa a seguinte proposta:

«Considerando que, qualquer que seja a competencia da camara municipal ou do governo para executar as obras, de que trata o artigo 1.º da lei de 14 de Agosto de 1858, é certo que, em todo o caso, aquella lei teve em vista que as ditas obras se fizessem.

Considerando que ha mais de um mez, em 7 de Novembro proximo findo, já o governo havia levantado, por conta do emprestimo auctorisado por aquella lei, a quantia de 816 contos, os quaes com a parte do producto do respectivo imposto recebido, mas não applicado, representam proximamente metade da totalidade do referido emprestimo.

Considerando que, desta somma devia pertencer ás obras de que se trata a verba de 400 contos, e que das ditas obras se acha em execução, com certo grau de desinvolvimento, o atterro da Boa-Vista, onde, pela declaração do governo, se tem dispendido quantias muito inferiores ás que o mesmo governo tem tido á sua disposição para melhoramentos na capital.

Resolve que se passe á ordem do dia, sentindo que se não tenham applicado ás obras mencionadas na carta de lei de 14 de Agosto de 1858, todas as sommas que o governo tem resolvido para esse effeito. —*Fontes.*»

Depois fez largas considerações para a sustentar, notando que das contas que o governo dá do emprestimo o que pode concluir, é que elle está em apuros de dinheiro.

Seguiram-se a fallar o sr. Ministro da Fazenda, e Pinto Coelho.

Passando a votar-se primeiramente sobre a proposta do sr. Casal Ribeiro foi regeitada por 65 votos contra 32.

Seguindo-se a votação da proposta do sr. Fontes foi regeitada por 64 votos contra 31.

Sessão do dia 17.

Entrou em discussão o projecto de resposta ao discurso da corôa.

O sr. Barros e Sá principia por analysar o paragrapho relativo á questão do *Charles et George*, e referindo-se aos documentos que foram presentes á camara, fez diversas considerações para mostrar que o governo não tinha andado neste negocio com diligencia em fazer chegar as allegações do nosso direito ao governo francez, que reclamava a entrega da barca. Examinando ainda os documentos notou que entre elles não vinha a nota de intimação para se entregar a barca.

Como desse a hora ficou com a palavra reservada para a seguinte sessão.

Sessão do dia 18.

Foi approvado o parecer da commissão eleitoral, que propõe que deve ser proclamado deputado o sr. Antonio Maria Barreiros Arrobas, eleito por Cabo Verde.

O sr. Barros e Sá proseguiu no seu discurso principiado na sessão antecedente, e

mandou para a meza as seguintes perguntas, a que desejava se respondesse convenientemente:

« Qual o motivo porque tendo sido dirigida a primeira reclamação da barca *Charles et George* em 6 de Maio de 1858, e seguindo-se successivamente outras reclamações do governo francez em datas de 11 de Maio, 15 de Agosto, e 14 de Setembro, só esta ultima de 14 de Setembro teve resposta, allegando-se o nosso direito, correndo assim a negociação indefesa por mais de quatro mezes; isto não obstante terem sido mandados pelo ministerio da marinha ao dos estrangeiros todos os documentos do processo havido em Moçambique, desde o acto de apprehensão até ao despacho que julgou subsistente a tomadia e sentença judicial, as quaes foram remettidas em officios do ministerio da marinha de 28 de Abril de 1858 (n.º 47), 30 de Junho (n.º 57), 9 e 27 de Julho (n.os 53 e 60) 16 de Agosto (n.º 65), 18 de Agosto (n.os 68 e 69), 6 e 17 de Setembro (n.os 72 e 77)?

2.º — Qual o motivo porque tendo o governo francez reclamado, em nota de 14 de Setembro, que a barca fosse *immediatamente desembaraçada* não foi proposta logo a mediação de uma terceira potencia, a qual só foi proposta em 8 de Outubro; apesar de ter sido sollicitada em 17 de Setembro pelo sr. ministro da marinha?

3.º — Qual o motivo porque não foi informado o governo inglez do apresamento da barca, e circunstancias especiaes do caso e do andamento da negociação, reclamando-se d'elle a cooperação e auxilio que estava obrigado a prestar-nos no caso de violencia commettida pelo governo francez, na conformidade dos tractados, tanto mais que era este o caso *faederis* especialmente designado em a nota de Lord Aberdeen de 20 de Setembro de 1845?

4.º — Qual a rasão que teve o governo para entender que, no caso em questão, só devia sollicitar do governo inglez *o emprego de seus bons officios para que o governo francez annua á mediação que S. M. Fidelissima lhe propoz*; a qual sollicitação só foi ordenada em despacho ao conde de Lavradio de 8 de Setembro de 1858 (n.º 90)?

Seguiu-se a fallar o sr. Fernandes Thomaz, que defendeu o projecto de resposta.

O sr. Bartholomeu dos Martyres mandou para a meza as seguintes emendas ao projecto:

« Proponho que no § 2.º do parecer da resposta ao discurso da corôa se elimine a ultima parte desde as palavras — e espera que se terminem — considerando-se a redacção do mesmo § sómente até ás palavras suas alliadas.

Proponho mais que o § que começa — A camara folga de ver — seja redigido nos seguintes termos:

A camara folgou de saber que os importantes negocios de divisão da pauta, da emigração, da processo judicial, do credito, do recrutamento, da lei eleitoral, das colonias, e da instrucção publica mereceram a attenção do governo de Vossa Magestade. E a camara deseja que as propostas, que sobre esses assumptos lhe forem apresentadas, possam habilital-a a exercer o seu mandato, como lhe cumpre no interesse geral do paiz. »

Continuando, disse que com relação ao negocio da barca *Charles et George*, havia duas questões a tractar, uma de direito, e era o da violação flagrante com que uma nação poderosa opprimiu outra; e é esse facto que deu lugar a que sobre elle se pronunciasse no discurso da corôa a voz sentida do chefe do estado; e outra a de saber o modo como o governo andou n'este negocio. Pela sua parte entendia que á camara cumpria agora responder só ao chefe do estado, reservando para depois examinar a questão relativa á responsabilidade ministerial.

E fez differentes considerações para fundamentar as suas emendas.

O sr. Telles de Vasconcellos tractando de analisar a politica do governo sentiu que este nada tivesse feito em favor do paiz do Douro, e que não curasse devidamente do pessoal para os differentes cargos do estado.

E referindo-se á questão do navio francez fez algumas considerações para mostrar a violencia do governo francez, que desprezou todas as regras de direito; e sentiu que o nosso governo não tivesse reunido o conselho de estado, para se aconselhar e tomar á tempo uma resolução a este respeito, e o corpo legislativo, extraordinariamente para resolver sobre este assumpto.

Usaram em seguida da palavra, fazendo largas considerações sobre o projecto em discussão, os srs. Pequito e Sebastião J. de Carvalho.

COMMUNICADOS.

O correspondente particular do *Campeão do Vouga* recommenda ao guarda do Laboratorio que se *metta ao silencio*. E' um excellente aviso para um pedante de primeiras lettras, regedor de parochia e boticario de Penacova, que se diz martyr, por exigirem delle o cumprimento de suas obrigações, e que, com a maior modestia, se põe em parallelo com Socrates, a conversar com seus amigos, e se compara o Jesus Christo, coroado de espinhos, açoutado e crucificado, por homens que não temem a Deus.

Mas o correspondente *marujo*, que escreve como quem é, devia tambem aconselhar o dito guarda, que visto ser empregado publico, e receber por isso ordenado, fosse cumprindo com os deveres do seu officio, se por ventura não era ahi que estava o verdadeiro martyrio.

O guarda do Laboratorio, fazemos-lhe justiça, fôra uma excellente pessoa, honrado, e até prestavel, se não tivesse um defeito mental que o torna inactivo, remisso, e insubordinado. A esta desgraçada molestia somente podemos attribuir os disparates, que tem escripto a proposito de uma guerra, que imagina e só existe na sua cabeça.

Ora o marujo, a não ser parvo de todo devia conhecer isto, e ter mais caridade. Dizer a um mediocre boticario, que é um sabio temido na Faculdade de Philosophia, é querer que em breve o mettam no hospital, e lhe vistam a camisa de força.

Não ha guerra nem questão alguma entre a Faculdade de Philosophia e o guarda do Laboratorio. Pois o que faltava agora era que a Faculdade declarasse guerra ao guarda.

De ha muito que o sr. José Pereira forceja por subordinar o serviço do Laboratorio da Universidade ás conveniencias da sua botica. O sr. José Pereira abandonava de tal modo o Laboratorio, que até succedeu não ter o Director a quem entregar as chaves do estabelecimento.

Admoestado por varias vezes, gritava como possesso e continuava no mesmo theor de vida. E para que não ficasse em duvida a impossibilidade de emenda, dirigiu ao Director um officio, participando-lhe « que não iria ao Laboratorio por ter muito que fazer na sua botica, e que por isso houvesse s. s.ª de tomar as providencias necessarias. »

O Director apresentou este officio ao Conselho da Faculdade que resolveu mandar intimar o sr. José Pereira, para optar pelo bom serviço do Laboratorio ou pelo do seu estabelecimento particular, visto elle declarar que não podia satisfazer bem a ambos os serviços.

O guarda respondeu que repellia esta intimação, que na verdade era um aviso amigavel, e a Faculdade remetteu o negocio para a auctoridade competente, que deve dar as necessarias providencias, segundo a lei.

Eis ahi a historia fiel dessa miseria que o sr. José Pereira, em seu estado de alienação mental, chama perseguição. O sr. José Pereira, coitado, está doente e por isso causa dó; mas o marujo, senão é idiota, é bem mau sujeito, e talvez seja uma e outra cousa.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Para conhecimento do publico rogo-lhe o favor de publicar no seu jornal o seguinte facto, inacreditavel, mas verdadeiro. E' o seguinte:

Hontem pela manhãa, junto ás nove horas, mandou o Director actual do Laboratorio Chymico o sr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, chamar a sua casa o criado deste estabelecimento, e por elle me mandou um bilhete, no qual me ordenava, em virtude de uma correspondencia minha, publicada no *Conimbricense* de 18 do corrente mez de Dezembro, a suspensão do meu serviço no Laboratorio, e prohibindo-me a entrada neste estabelecimento até que a auctoridade superior mandasse o contrario. Vendo eu que isto era um absurdo dos mais inqualificaveis, não fiz nenhum caso e continuei no serviço do Laboratorio.

Pelas 11 horas e meia, pouco mais ou menos, entrou o director pelo estabelecimento dentro, e dirigindo-se a mim, me disse: — Não recebeu hoje uma intimação minha? Recebi sim sr., respondi eu. E porque não cumpriu? Porque ainda não veiu de auctoridade superior, a quem me competisse obedecer, lhe disse. Nisto agarra-me grosseiramente pela gola do sobrecasaco, e arrastando-me, me diz com as maneiras as mais descortezes — ponha-se daqui para fóra! Eu que estava com uns livros das contas do estabelecimento nas mãos, e vendo-me seguro como por um official de justiça, lhe disse: Eu vou, eu vou: uma vez que quer que seja assim, eu vou: deixe-me arrecadar estes livros. Fecho os livros nas gavetas: trago comigo as chaves dos armarios e gavetas, aonde se arrecadam e fecham todos os objectos do Laboratorio: arranca-me á força as chaves das mãos, dizendo-me: Deixe ficar que tudo isto é de cá: e empurrando-me, expulsou-me assim para fóra do meu estabelecimento, que sirvo ha mais de vinte e um annos: e no qual vivi por espaço de dezoito annos com um director em uma inalteravel santa paz, harmonia, e amisade. E agora succede este caso, o mais celebre, com um Director interino, que apenas conta um anno que tem a seu cargo a direcção deste estabelecimento.

Eis, sr. redactor, o que acaba de acontecer no primeiro estabelecimento scientifico (a Universidade) de Portugal!! Na Universidade, uma das principaes da Europa, e á qual os estrangeiros tem tributado toda a sua consideração.

Sou, sr. redactor, com toda a consideração
De v. muito att. vr.º e cr.º

Coimbra 21 de Dezembro de 1858.
José Pereira da Cunha Sottomaior.

ESTRADA DA MUCELLA.

Quando lemos a representação da camara d'Arganil sobre a estrada de Coimbra a Celorico ficámos quasi persuadidos que estava definitivamente adoptada a directriz pelo Ceira, Goes, Arganil, Coja e Gallizes, e eramos levados a acreditar isto nao só porque é esta a opinião d'um distincto engenheiro addido ás obras publicas deste districto, mas tambem e principalmente por nos constar que o Director das obras publicas entretem relações muito estreitas senão com a camara ao menos com pessoa de quem ella recebe inspirações.

Para acharmos a verdade fomos ver a sessão de 18 do Novembro no *Diario da Camara dos Deputados*, na qual o Ministro das Obras Publicas tinha sido interpellado sobre este assumpto; e pelas suas declarações vimos que ainda se não assentou definitivamente em nenhum traçado, motivo porque tambem se não tem dado ainda começo aos trabalhos.

D'aqui colligimos que a directriz por Goes, Coja, etc., não passa d'um boato sem fundamento que *alguem* fez correr para lisongear aquellas povoações, captar a sua benevolencia, e armar á popularidade. Estão no seu direito, não lhes queremos mal por isso, nem aos tolos, que tal acreditam.

Como fallamos da tal sessão não podemos deixar passar desappercebidas do publico algumas curiosidades que encontrámos. — O sr. J. de Moraes levado pelo patriotismo, que todos lhe conhecem, instou e tornou a instar para os trabalhos principiarem embora senão tenha assentado na directriz, porque, diz elle — « O que eu quero é a estrada feita vá por onde for... é-me indifferente que a estrada vá por aqui ou por alli... » De maneira que para o sr. J. de Moraes é indifferente que a estrada siga um traçado que demande 100, ou um que demande 200 contos, e que preste ou não preste commodidades aos povos!!

Com effeito, é um excesso de patriotismo, mas que todo o paiz de bom grado lhe dispensa pelo amor ás suas bolças. Com que então é-lhe indifferente que a estrada vá por aqui ou por alli?!! Parece incrivel que uma destas fosse proferida em pleno parlamento. Mas é um facto.

O sr. J. de Moraes diz tambem — « que comecem os trabalhos na Portella e Ponte da Mucella por serem pontos obrigados embora haja duvidas na directriz. » Admiramos a paciencia com que o Ministro respondeu a um tal disparate..! Com que a Portella e Mucella são pontos obrigados para todos os traçados!? Não tinhamos o sr. J. de Moraes por grande doutor na materia: nunca porem podiamos suppor que ignorasse assim a geographia da terra onde nasceu, ignorancia que se não desculpa a um rapaz da escóla.

Quem ha ahi que não conheça que os viandantes, que vão caminho da Beira, seguem ou pelas Torres e Palheiros, ou por S. Antonio dos Olivaes e Dianteiro, e que pela Portella apenas passam os que se dirigem para a Louzã?...

Já agora digamos tudo: o caso ainda por aqui não fica; houve na camara quem désse *apoiados* ao sr. J. de Moraes, quando proferiu taes disparates!! Que paciencia evangelica tem o sr. Carlos Bento!! O que daqui colligimos é que não ha disparate por maior que seja que não tenha sequazes na camara.

Como fallámos na camara d'Arganil aproveitamos esta occasião, ainda que não desconhecemos que não faltarão muitas em que tenhamos de dissentir da sua opinião sobre muitas medidas de interesse municipal, para lhe fazermos os merecidos elogios pelas medidas que tomou na catastrophe que soffreu aquelle concelho nos proximos enchentes, que destruiram pontes, alagaram fontes etc. Quando soube dos estragos da ponte, que corta o Alva junto a Villa Cova applicou logo para reparos provisorios 50$000 rs., que, bem que seja uma quantia diminuta, é grande para o estado do municipio na occasião em que tem de fazer grandes despezas com a ponte de Sarzedo etc.

Sentimos tambem do coração os prejuizos que soffreu a camara d'Oliveira nas pontes que andava construindo no rio Cobral e em Avô. E' uma camara que pelos melhoramentos que tem introduzido no seu concelho, é digna da estima publica, e do meu maior respeito.

Desejamos fazer justiça a quem a mereça, e sentimos sempre ter de fazer censuras, e muito mais se nestas empregamos alguma expressão que mereça reparo, o qual sempre faremos logo que o conhecemos. Desejamos que esta camara não desanime com estas contrariedades inesperadas, e que prosiga com a mesma actividade nos melhoramentos que principiou.

Coimbra 19 de Dezembro de 1858.
J. Costa Gomes.

NOTICIAS DIVERSAS.

Contracto do tabaco. — Os empregados do contracto do tabaco têem ultimamente dado muitas buscas em varias casas desta cidade. Não nos consta porem que tenham tirado nenhum resultado dessas diligencias.

O que os referidos empregados devem mandar dizer para os caixas do contracto em Lisboa, é que se não desistirem de expor á venda pessimo tabaco, hão de ver toda esta cidade e todo o paiz continuar a servir-se do tabaco de contrabando.

Escusam de se cansar que por outra forma não diminuem o contrabando deste genero. Tabaco caro e mau que o fumem os contractadores, porque o publico não está para os aturar.

Apparecimento. — Finalmente appareceu a bolça do correio que ha tempo se perdeu, quando era conduzida do Porto para esta cidade. Recebemos hontem os jornaes que vinham naquella bolça. As cartas achavam-se quasi todas abertas.

Cartas no correio. — Na administração do correio desta cidade acha-se a seguinte correspondencia, que não seguiu o seu destino por falta de sellos de franquia.

Para ser entregue em Coimbra: — Antonio Rodrigues Pinto. Bartholomeu dos Santos Carvalho. José Simões Salasar. Maria da Piedade, criada de D. Rita da Quinta das Varandas.

Para o Rio de Janeiro: — Joaquim José Simões. José Caetano da Silva.

Tambem não seguiram o seu destino, por falta de direcção, as seguintes cartas: — D. Deca Rita de Jesus e Azevedo. D. Maria Amalia Marques Vellez Perdigão. João Antonio da Silva, presbytero.

Os irmãos Andersons. — Chegaram a esta cidade os celebres acrobatas inglezes Andersons; e consta-nos que vão trabalhar juntamente com a companhia equestre, que aqui se acha.

Ladrões. — Em um dos ultimos numeros demos conta de uma tentativa de roubo na freguezia de Covas, concelho de Taboa; e por informações que recebemos da Beira, consta-nos que vão por alli apparecendo symptomas de se estarem organisando quadrilhas de ladrões.

Ha dias foram roubadas duas bestas a um homem de Candosa, chamado Garéo, e tem havido mais alguns roubos.

Estamos para ver se as auctoridades desenvolvem agora na perseguição dos ladrões aquella actividade, que costumam empregar quando tratam de vencer umas eleições.

Uma acção meritoria. — Gostosamente damos publicidade á seguinte carta, que em data de 17 do corrente nos escreveu da Figueira o sr. Antonio Rodrigues de Macedo, noticiando-nos circunstanciadamente o facto a que alludimos em um dos numeros passados, ácerca da salvação de um batel cheio de gente.

Vê-se por esta narração, que alem do sr. José da Encarnação merecem tambem elogios os srs. Manoel Maria Braz e Luiz Gonçalves, pelos serviços que prestaram para livrar de uma morte certa as numerosas pessoas que iam no referido batel.

Muito folgamos de se nos proporcionar a occasião de aqui registar os nomes de todos estes cidadãos dedicados e corajosos.

« Tendo-se queixado o sr. Manoel Maria Braz, piloto da Barra da Figueira, de não ter vindo consignado tambem o seu nome no acontecimento que teve lugar neste porto, e que vem inserido na n.º 509 do *Conimbricense*, sob a epigraphe — *Uma acção meritoria* — julgo que v. apreciará saber a verdade deste facto, que é a seguinte:

« No dia 3 do corrente, um batel pertencente ás obras da barra, levando nela manhã, como é de costume todos os dias, os operarios em numero de 72, para uma das estações de trabalho, que fica em uma corôa d'areia ao sul do porto, foi impellido pela violencia da vasante das aguas da cheia, para fóra da direcção que lhe convinha tomar; e sem poder vencer a corrente, ia, obrigado por esta, descaindo para a barra, onde seria envolvido sem remedio, pelas encapelladas ondas do oceano, logo que chegasse á pancada do mar.

« Quando o arraes conheceu o perigo em que se achava, deitou ao fundo as duas fatexas que levava, e apesar dos bons cabos que as seguravam, e agarrando, posto que devagar, dando-lhe tempo sufficiente a ser soccorrido, foi nesta occasião que uma catraia com os pilotos José da Encarnação e Manoel Maria Braz, largou da praia para lhe acudir; indo em seguida outra catraia pertencente a estas obras publicas com o mestre Luiz Gonçalves: a primeira, com um ancorote que levava, fez demorar o risco imminente do batel; — a segunda, com uma grande espia, que passou ás estacas do paredão novo, e com a gente que alli se achava, fez alar o batel, vencendo a forte corrente, até ao abrigo do mesmo paredão e para onde subiram os passageiros, ficando por esta forma todos salvos.

« A isto assistiu o sr. director das referidas obras, que tambem acudiu ao perigo na sua pequena moleta, logo que lhe constou, animando assim com a sua presença os esforços que se empregaram com tão bom exito. »

Publicação a pedido. — Um nosso amigo nos enviou para publicarmos o seguinte:

« Lendo no seu ultimo jornal um annuncio de um tal hespanhol cirurgião-dentista, que estabelece o preço de 400 rs. por tirar um dente; 600 rs. por os limpar; e 600 rs. por os chumbar. E sabendo eu que v. não perdoa a estes cavalheiros d'industria, entendo dever levar ao seu conhecimento os seguintes apontamentos que terão bom cabimento n'uma *diversa*.

« Levou-me por chumbar dois dentes 4000 rs., chumbando a 2000 rs. cada um; a uma sr.ª da Bairrada por lhe tirar um dente 2000 rs.; a um Lente da Universidade por lhe chumbar um dente 4000 rs.; e a um estudante do 4.º anno juridico por lhe cuidar d'uma pequena chaga, que tinha n'uma gengiva 11250 rs.

« Ora nós fizemos cruzada, publicando por toda a parte as *habilidades* do cavalheiro d'industria; e por isso elle vendo-se sem freguezia, estabeleceu os preços que vem no annuncio do seu jornal.

« E' mister que os estrangeiros não paguem com a fraude e com o roubo a hospitalidade, que se lhes dá. »

Lê-se na *Nação*:

Eleição municipal. — Reuniu-se hoje a commissão central eleitoral do partido legitimista, para deliberar, se o mesmo partido em Lisboa devia de tomar parte na proxima futura eleição municipal; e por unanimidade de todos os presentes não só resolveu que sim, mas julgou dever concorrer com todos seus esforços, para que sahisse reeleita a camara dissolvida.

Contamos que esta resolução será acolhida com a maior benevolencia por todos os membros do nosso partido, pois não pode deixar de o ser por todos os homens sensatos, e de brios.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Más noticias de Setubal. — As estradas do Alemtejo estão infestadas de salteadores. A segurança publica está entregue aos proprios habitantes, que fazem justiça por suas mãos aos malfeitores. Este estado anarchico é intoleravel. Na verdade, despendendo-se tão avultada quantia com o exercito, o qual absorve uma grande parte da receita do Estado, os cidadãos não encontram a protecção á propria segurança de que o exercito deve ser uma garantia. Se para isto não serve, então para que o temos? O ministerio da guerra é riquissimo; consome tão grande parte dos impostos e não póde satisfazer aos encargos que a lei lhe impõe, e que deviam ser uma compensação do onus que da sua existencia resulta ao paiz.

Lê-se no *Futuro*:

A commissão eleitoral legitimista resolveu por unanimidade ir á urna na proxima eleição municipal, e reeleger os vereadores demittidos.

Folgamos que aquelle partido tomasse tão digna resolução n'uma questão que é toda de dignidade, e de capricho para o municipio.

Estâmos certos que a camara dissolvida ha-de ser reeleita na sua totalidade, e que o governo ha-de ainda vel-a, mais forte e energica defendendo os direitos e prerogativas do municipio tão sobranceiramente menospresados.

Os cabos de policia, e mais galopins eleitoraes, hão-de provavelmente andar desde já em activo serviço, mas os seus esforços hão-de claudicar, em presença da actitude da maioria dos cidadãos, que justamente avaliaram a offensa que lhes foi feita indirectamente.

E' necessario que todos os cidadãos independentes se preparem para esta lucta em que está empenhada a honra, e o decoro da capital.

Tabaco pôdre — Quasi todos os jornaes das provincias se queixam de que nos estancos se está vendendo tabaco podre, — especialmente cigarros.

Aqui em Lisboa já temos visto muito tabaco neste estado.

E' necessario que o contracto se não constitua em sociedade de envenenadores.

O conselho de saude deve olhar seriamente para este negocio, que tão de perto affecta a saude dos habitantes.

O governo pelo seu lado não deve consentir que se abuse deste modo de um privilegio. Não bástam os lucros fabulosos que aquella companhia realisa, se não tambem que elles sejam á custa da saude dos consumidores.

Concursos. — Terminaram hontem os da eschola medico-cirurgica sendo admittidos todos os tres concorrentes, que eram os srs. doutores Cunha Vianna, May Figueira, e Pitta.

Os lugares vagos eram duas substituições das cadeiras de medicina e uma de demonstrador. Segundo nos consta os concorrentes mostraram muito merito.

Presidiu aos actos o director da escola, o sr. José Lourenço da Luz.

Lê-se no *Ecco Popular*:

Moedeiros falsos. — A'cerca da questão da fabrica de moeda falsa descoberta em Adães lemos as seguintes linhas n'uma correspondencia dirigida de Braga ao *Commercio do Porto*, em 15 do corrente:

« Começou hontem pelas 10 horas da manhã a audiencia do julgamento dos moedeiros falsos d'Adães. O tribunal estava apinhado de espectadores, que queriam presencear esta grande questão, em que se acha empenhada a moralidade do paiz. Tem alli estado sempre para cima de 500 pessoas, de modo que já não é possivel entrar no recinto da salla. E' grande a anciedade pelo resultado deste julgamento, e contamos que a causa da justiça e da moralidade ha de triumphar, apesar de todos os escandalos que se tem posto em pratica para salvar os criminosos.

« Os agentes dos moedeiros falsos tem-se desmascarado — mais de cem estão em campo nesta cidade e só ficaram occultos alguns dos principaes. Estão aqui os protectores dos réos, vindos de Guimarães, do Porto, e de outras partes, e consta-me que ha aqui cartas de pessoas d'essa cidade, que custa a crêr as escrevessem para proteger um tal crime.

« Sete delegados de fóra assistem a este notavel julgamento.

« O jury, ainda que composto na maior parte de pessoas da aldeia, tendo só tres da cidade, não deixa de inspirar alguma confiança.

« A leitura do processo durou até ás horas da tarde em que começou a inquirição das testemunhas da accusação, a qual durou até 5 e meia da tarde d'hoje. A esta hora começou a jurar a primeira testemunha de defesa. Por certo que antes de sabbado por noute não teremos o resultado.

« Deu-se um conflicto no inquerito de uma das melhores testemunhas da accusação, que viu um ataque no que lhe disse o sr. Custodio José Vieira, e dizem-nos que isso deu lugar a que este fosse desafiado e chamado para fóra do tribunal.

« Hoje perto das 7 horas da tarde houve fóra da teia ameaças entre os agentes dos reus e alguns espectadores.

« A esta hora quiz entrar no tribunal, mas não foi possivel, porque o povo está pelas escadas abaixo até o Terreiro do Paço. E' tal a agglomeração de gente, que os dous salões tem estado em risco de desabarem.

« Ahi tendes o que até agora pude colher.

« O que se conhece visivelmente pelo que se tem presenceado no tribunal da parte do auditorio, é que o povo de Braga anceia como todos os bons portuguezes por que haja um exemplo de moralidade, dando-se uma severa lição a esses homens degenerados que envilecem e enxovalham a sua patria, com a sua infame industria da moeda falsa! »

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Commissão de soccorros para as setubalenses. — Já deu principio aos seus trabalhos a commissão que nesta cidade se encarregou de promover uma subscripção em favor dos desvalidos habitantes de Setubal que mais soffreram com o terremoto do dia 11 de Novembro. Os phylantropicos esforços desta commissão hão de por certo ser coroados do melhor exito, porque os portuenses nunca se negaram a estender a mão áquelles que soffrem. Esta cidade tem paginas douradas na historia da caridade, e agora não deixará de acrescentar mais uma a esse livro de consolação para os afflictos — não será debalde que a commissão appellará para os sentimentos humanitarios dos portuenses.

Já excedem a 300$000 rs. as quantias subscriptas só entre os membros da commissão, a qual resolveu enviar directamente á commissão estabelecida em Setubal todos os soccorros que obtivesse, e não por intervenção do governo, porque d'aquelle modo terão mais depressa a louvavel applicação que se lhes destina.

Rendimento dos correios — No anno economico de 1857 a 1858, os rendimentos de todos os correios do reino foram de 294:816$098 *rs.*, o que apresenta um augmente sobre os do anno economico anterior de 25:564$773 reis. No anno de 1856-1857 os rendimentos, tinham sido de 269:551$326 reis, e é de notar que na receita do anno economico findo não se comprehendem os rendimentos das direcções dos correios de Evora e Portel dos mezes de Maio e Junho de 1858, e da direcção do correio da Ponta Delgada de Janeiro a Junho de 1858.

Lê-se na *Opinião*:

Um despacho telegraphico recebido pelo *Correio Autographo* diz assim:

« Londres 13. — Um cruzeiro inglez capturou um navio francez que contractava em negros livres na costa d'Africa. »

Se assim é, que succederá?

BRAGA 18 DE DEZEMBRO.

(Correspondencia particular.)

Confirmamos a participação telegraphica que vos fizemos esta manhã. Foram absolvidos os moedeiros falsos de Adães — o jury deu por maioria por não provados os quesitos da accusação!!

A todos quantos presam o bom nome da sua patria corarão as faces de vergonha com resultado tão inesperado.

Desejavamos contar-vos minuciosamente tudo quanto se passou neste ultimo dia de audiencia, mas não temos tempo para isso e limitamo-nos a dizer-vos o mais essencial.

Na sua oração de defesa, um dos advogados dos accusados chegou a dizer que a policia era que devêra estar sentada no banco dos réos; que a policia fôra quem mandara a fabrica para Adães; que o sr. D. Rodrigo era o assassino d'aquelles homens; que o jornal *Commercio do Porto* era tambem outro assassino d'elles; que aquella fabrica não era para cunhar moeda, mas sim onde se faziam as condecorações, as commendas, os diplomas para delegacias e varas de juizes de direito!

Aos defensores dos réos devem ser permittidas todas as liberdades que façam a a bem da causa que advogam, mas parece-nos que uma tal faculdade nunca deveria estender-se a este ponto. Queriamos mais commodimento. Disse mais que os artigos do *Commercio* iam de Braga, e que se comprometia a fazer ver de quem eram, e que seu auctor era outro assassino dos réos. O digno delegado que com tanta habilidade sustentou a accusação, combateu-o galhardamente, mas de que valeu tudo isso!

Fechados os debates e propostos os quesitos, recolheram-se os jurados á sua salla, e ahi elegeram por seu presidente o sr. José Francisco Guimarães e Silva, vice-consul de S. M. Catholica nesta cidade. Pouco depois voltou o jury ao tribunal, trazendo o seu inesperado e vergonhoso veredictum, declarando não provados por maioria os quesitos de accusação.

Apprehende-se uma machina, com cunhos de diversas moedas e todos os utensilios proprios para a falsificação, prendem-se algumas pessoas como indiciadas neste crime e em casa de uma dellas é encontrada a propria machina; a outras encontra-se-lhes grande porção de dinheiro falso, e nem uma só dellas o jury julga criminosa!! E' muito na verdade! E' até onde pode chegar o descâro e o escandalo.

Acabe-se com a intervenção do jury em taes crimes para que sejamos poupados á vergonha de decisões de tal ordem!

E' para notar que do jury fizesse parte um individuo, que por ser agente de uma nação estrangeira estava isento por lei do encargo de jurado. Geralmente todos procuram o meio de se eximirem deste encargo; parece-nos que não erraremos se dissermos que em Portugal ninguem o apetece, só com aquelle cidadão não aconteceu assim.

Note-se tambem que entre os diversos cunhos que estavam diante dos jurados e que foram apprehendidos com a machina, viam-se os de moeda hespanhola.

O juiz de combinação com o delegado

não deu a decisão por iniqua, e talvez melhor fosse assim para não termos de presencear d'aqui a poucos dias um escandalo igual. Em principio fez o delegado o protesto de recorrer para o supremo tribunal da justiça e effectivamente recorreu, embargando os presos, que logo foram para a cadeia. Confiamos muito na respeitabilidade e rectidão d'aquelle tribunal.

Hoje tem sido uma romaria para a cadeia a visitar os moedeiros, e os agentes andam ufanos a receber os parabens da victoria.

Entre os agentes descarados conta-se um juiz eleito d'uma das freguezias da cidade, e o regedor substituto da freguezia de S. Thiago, que foi hoje demittido.

As protecções occultas eram muitas e de grande influencia—só á vista vos poderei narrar factos relativamente a firmas de alta consideração e de casas para nós da maior confiança nessa cidade e outras terras.

Terminaremos dando-vos conhecimento dos nomes dos 12 jurados que intervieram neste julgamento, para que lhes não seja roubada a gloria que lhes cabe pela sua honrosa decisão. São dignos de passar á posteridade. Eil-os:

João Pereira Barbosa—S. Jeronymo de Real.
João Luiz Cachada—S. Paio de Merelim.
João Antonio Rebello — S. Pedro de Oliveira.
Francisco Antonio Marques—S. Martinho de Dume.
José Francisco Guimarães e Silva—S. João do Souto.
Luiz Francisco Albino—S. Jeronymo de Real.
Manoel José d'Araujo—Rua da Ponte.
João Pereira Barbosa Junior—S. Jeronymo.
Antonio Martins Ferreira—Sequeiros,
Antonio Lopes Ferreira—Adaufe.
Manoel Rodrigues Ferreiro—S. João.
João Francisco Jacomo—Gondisalves.

(*Commercio do Porto*)

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Folhas francezas até 12—hespanholas até 14.

A *Independencia belga* publica os dous factos seguintes;

Na costa d'Africa, um cruzeiro inglez capturou um navio francez que transportava negros livres e os fez lançar em terra.

O presidente da Republica de Liberia prohibiu a um capitão de navio francez o contractar negros livres no territorio deste pequeno Estado, pondo-se debaixo da protecção dos inglezes e dos americanos.

— A *Opinione* de Turim publica algumas correspondencias de Milão, que dizem o seguinte:

« Ha grande agitação nos espiritos. No reino Lombardo veneziano nunca o descontentamento chegou ao estado em que hoje se acha. «As causas principaes são: a reforma monetaria, a conscripção, e o augmento do preço do sal. O descontentamento toma um caracter decididamente politico, que se manifesta ou pela abstenção de fumar ou por pasquins contra o governo.

Estas causas motivaram differentes prisões entre os estudantes em Milão e Pavia. O numero dos estudantes presos nesta ultima cidade é de dezesete; quatro d'elles foram levados para Milão.

Em Pavia foram encontradas muitas armas escondidas. A guarnição dessa cidade foi reforçada com uma bateria.»

—Participa-se de Londres que no dia 9 foram presos 15 membros d'uma sociedade secreta, accusados de conspiração politica.

— As seguintes noticias da India são officiaes.

« Participa-se de Calcattá, em 9 de Novembro, que lord Clyde tomara Ametee-Gewarece.

As negociações entaboladas em Shanghai por lord Elgin com commissarios chinezes vindos de Pekin, seguiam uma marcha satisfactoria. Lord Elgin era esperado em Hong-Kong.

« Corria boato da morte do Imperador do Japão.

« Cantão estava tranquilla, restabelecia-se o commercio, e os estrangeiros podiam circular livremente em todas as ruas da cidade.

«A fragata franceza *Du Chayla*, tendo-se fornecido de carvão em Aden, continuou a sua viagem para Dejedah.

« M. Colpnhoun foi nomeado consul no Egypto; MM. Norman, Sant-Clair e Mindhom são addidos á embaixada de Pekin.

—O *Madras Athoenum* dá noticia dos horriveis excessos commettidos em Salimpore pelas tropas inglezas.

« Salimpore, diz esse jornal, foi litteralmente fulminada pelas nossas tropas. O inimigo perdeu 700 homens: 300 morreram afogados; apprehendemos grande numero de peças de artilheria, muitas armas e munições e 2 elephantes. As nossas perdas limitam-se a 2 europeus mortos, e, quando muito 30 feridos. Não se concedeu perdão a ninguem. Alguns homens ajoelhados com as mãos levantadas para o Ceo, pedindo misericordia, foram desapiedadamente fusilados. Não se fizeram prisioneiros.»

—Um despacho de Vienna diz que se crê que o principe Trustmansdorf será nomeado embaixador em S. Petersburgo.

—O *Morning-Herald* e o *Morning-Chronicle* desmentem quasi officialmente o boato relativo a uma correspondencia entre o conde de Malmesbury e o governo napolitano. Não teve lugar correspondencia alguma deste genero.

Londres, 11 de Dezembro.

O embaixador nomeado para a China é Bruce, irmão de lord Elgin, e não Humbolt, como hontem se dizia.

Os inglezes fizeram em Salimpore uma horrivel matança.

Vienna, 11.

A imprensa desta capital se faz cargo dos boatos de guerra entre a França e a Austria. Dizia-se que o marquez de Turgot estava encarregado de exigir á Suissa a cessão do valle de Dappes, e a permissão de que um exercito francez possa atravessar o territorio suisso, no caso de guerra com a Austria, guerra que por agora se não teme que rebente.

Pariz, 12.

O *Moniteur* publica hoje uma memoria do novo ministro da fazenda Mr. Magne, da qual resulta que no fim do presente anno haverá uma sobra de 75 milhões de francos, que juntos ás sobras de 1859 e 1860, servirão para amortisar 140 milhões de *bonus* do thesouro, e reembolsar de 200 milhões as caixas de soccorros. O ministro propõe-se reduzir o maximo dos depositos para fazer refluir o dinheiro sobre os fundos publicos.

Alguns periodicos de Londres asseguram que a França não conseguira nada do Papa, no assumpto de Mortara.

Turin, 12.

O grão-duque de Módena offereceu 5$ francos a quem descobrir o assassino do medico André Guidoti, que se encontrou assassinado n'uma rua d'aquella capital.

Southampton, 12.

Com referencia ao correio das Antilhas, diz-se que rebentara uma insurreição militar em Buenos-Ayres.

Paris, 12.

Fallava-se na substituição nesta capital do nuncio Sacconi, pelas suas sympathias para com a Austria.

A imperatriz mãe da Russia, cahiu gravemente doente.

PRESIDENCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Achando-se o Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Guerra, Antonio Rogerio Gromicho Couceiro, impossibilitado, por falta de saude, de exercer as respectivas funcções: Hei por bem encarregar interinamente da pasta dos Negocios da Guerra o Visconde de Sá da Bandeira, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar. O Presidente do Conselho de Ministros assim o tenha entendido e faça executar. Paço em dezeseis de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e oito.—REI.—*Marquez de Loulé.*

ANNUNCIOS.

1 A loja da Imprensa da Universidade chegou um excellente sortimento de livros estrangeiros, dos melhores auctores e ultimas edições; e pelo mesmo preço, por que se estão vendendo em Lisboa. — Comprehende: *litteratura*, em geral;—*mathematica*, — *philosophia*, — *medicina*, — *direito*,— *theologia* etc.

2 O Dr. Francico Antonio Alves. abre no dia 7 de Janeiro um curso de Instroducção á Historia Natural dos 3 Reinos, em sua casa na Couraça de Lisboa, n.º 3.

GRAMMATICA ELEMENTAR DA LINGUA LATINA
Para uso das e scholas,
Por
Joaquim Alves de Sousa,
Professor de lingua hebraica no Lyceu Nacional de Coimbra.
SEGUNDA EDIÇÃO, MUITO MELHORADA.
1858.
Vende-se, em Coimbra, na Livraria de J. A. Orcel.—Preço 600 rs.

4 Na igreja de S. Pedro desta cidade diz-se missa todos os dias. Prestam-se nesta igreja os guisamentos necessarios, excepto a cera, a qual tem de levar comsigo os sacerdotes que quizerem celebrar.

5 Domingo 26 do corrente, pelas dez horas da manhã, na casa da aceitação do Hospital da Universidade, hade ter lugar a arrematação do pão, arroz, massas, vacca, carneiro e todos os mais generos que se consomem nos mesmos hospitaes.

6 Domingo 26 do corrente, ao meio dia, continua na casa da Torre da Couraça dos Apostolos, a fazer-se o leilão de boas cadeiras de almofada e palhinha, mezas, cantoneiras, commodas, guarda roupa, marquezas, e outros mais objectos, tudo de bom gosto e de madeira de mogno.

7 O beneficio que tem de dar a companhia equestre, actualmente nesta cidade, a favor da philarmonica Conimbricense, dirigida pelo sr. João Alves de Aveiro, e que não teve lugar no domingo por causa do mau tempo, fica transferido para sabbado 25 do corrente, se o tempo o permittir.

8 São convidados todos os credores da massa fallida de Justiniano Alves Barbosa e Silva, para uma reunião no dia 24 do corrente, pelas duas horas da tarde, na rua da Calçada, n.º 69, a fim de deliberarem o que mais convier a seus interesses ácerca da ultimação das fazendas em ser.

Coimbra 20 de Dezembro de 1858.
O Administrador da referida massa,
João Matheus dos Santos.

9 ALMANAK DE COIMBRA para 1859. Segundo anno da sua publicação. Vende-se nas lojas de livros desta cidade. Preço 160.

10 No dia 26 do corrente, pelas 9 horas da manhã, se hão de vender a quem mais der, o candieiro, armação, dividas, e o resto das fazendas pertencentes á massa fallida de Justiniano Alves Barbosa e Silva.

Coimbra 20 de Dezembro de 1858.
O Admnistrador da referida massa,
João Matheus dos Santos.

CIRCO GYMNASIO EQUESTRE.

11 Os srs. De La Nau e Lima, directores da companhia equestre, sempre agradecidos pelo bom acolhimento que lhes têem dispensado a magnanima academia, e benigno publico conimbricense—para dar a mais evidente prova da sua gratidão, acabam de contractar os eximios, notaveis e acreditados artistas inglezes, os irmãos Andersons, os quaes já se acham nesta cidade, para juntamente com a dita companhia equestre pôrem em pratica os seus nunca vistos, interessantes, difficeis e admiraveis exercicios, ainda não executados por nenhuns outros artistas.

O seu debute terá lugar no domingo 26 do corrente.

12 Quem quizer tomar de arrendamento um ou mais lotes de terras, sitas no campo d'Ancos, campo de Cima, campo de Ourique, e campo da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, pode comparecer todos os dias em casa de Antonio Rodrigues Pinto, junto á igreja de S. Bartholomeu na cidade de Coimbra.

DILIGENCIA ENTRE O PORTO E COIMBRA.

13 Carneiro & Marinhas estabeleceram uma diligencia, que começa a correr do Porto a Coimbra no dia 17 do corrente, e de Coimbra ao Porto no dia 18, continuando assim em dias alternados e successivos. Os bilhetes vendem-se no Porto, rua do Bomjardim, casa do Paraizo; e em Coimbra na loja de ferragens do sr. Antonio José Duarte, rua da Sophia n.º 7. Preço por cada pessoa, viagem completa 4500 rs.; viagem incompleta, conforme a distancia percorrida e tabella respectiva, que estará patente em todas as estações.

14 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, continua a haver deposito de rebuçados peitoraes, medicamento muito recommendado contra as rouquidões e tosses por mais rebeldes que sejam. Igualmente se encontra na mesma pharmacia arrobe antisyphilitico de Laffecteur, pilulas purgativas de Dehaut, oleo puro de figados de bacalhau, dito de tartaruga, pilulas d'iodureto ferroso de Blanchard, pastilhas peitoraes de Regnauld, chocolate de musgo, salepo, carbonato de ferro, xarope de Nafe, algalias de gomma elastica, chapas com elastico para fontes, suspensorios para testiculos, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta com que promove a gonorrhéa em qualquer grau que ella se ache, como tambem ha as seringas de metal ou vidro proprias para applicar a injecção etc.

NUMERO 543 — SEXTA FEIRA 24 DE DEZEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Sem estampilha.*
Por anno .... 3200.
Por semestre .... 1600.
Por trimestre .... 800.

Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.

PREÇO DA ASSIGNATURA. *Com estampilha.*
Por anno .... 3720.
Por semestre .... 1860.
Por trimestre .... 930.

COIMBRA 23 DE DEZEMBRO.

AINDA O DIRECTOR DO COLLEGIO DE S. BENTO.

No *Tribuno Popular* de sabbado ultimo continua o sr. Manoel Xavier Pinto as suas diatribes contra o Prelado da Universidade e a Faculdade de Philosophia por causa do collegio de S. Bento.

Nós sentimos realmente o descredito, que desta polemica pode resultar para este estabelecimento; mas não fomos nós que a provocámos; nem que usámos nunca de uma linguagem impropria e indecente para sustentar a justiça da causa que defendemos, apesar das grosseiras invectivas e repetidos insultos do director do collegio de S. Bento.

Estimamos a conservação deste collegio de educação, não porque elle seja indispensavel nesta cidade, que entre outros acreditados estabelecimentos deste genero, conta o Seminario Episcopal, onde a par de uma solida instrucção nas humanidades, ha a mais esmerada educação moral e religiosa, e todas as condições para o bom aproveitamento dos alumnos; mas porque desejamos sempre ver augmentados os meios de promover a educação e instrucção da mocidade.

Mas não sacrificamos a estes nossos sentimentos o credito e reputação da primeira corporação scientifica do paiz.

E se o director do collegio de S. Bento não tem outros meios para sustentar o seu estabelecimento se não os de uma guerra acintosa e desleal contra a Universidade, contra os seus estabelecimentos, e contra os seus membros:

Se o credito do seu collegio é tão precario, que para mantel-o lhe seja mister ensinar com o seu exemplo a mocidade estudiosa a desacatar o Prelado, e mestre do proprio director, a injuriar nas pessoas dos Lentes de uma Faculdade todo o corpo cathedratico; e a inculcar ao publico os estabelecimentos scientificos da Universidade n'um estado de abandono, ou de atrazo, como os seus mais jurados inimigos não ousaram nunca representa-los:

Se emfim um collegio de educação na presença da propria Universidade não pode viver senão por meios tão ignobeis, confessamos francamente, que esse estabelecimento poderá ser tudo, menos uma casa de educação proveitosa ao publico, e util ás familias.

E todavia queremos ainda persuadir-nos, que o defeito está no mal avisado director, e não no collegio, que elle cada vez mais compromette e desauctorisa com o seu insolito proceder nesta deploravel polemica.

Envergonhamo-nos, não pela pessoa do director, mas pelo seu estado, e pela classe a que pertence, de vernos forçados a patentear em tudo o que escreve ou manda escrever o sr. Manoel Xavier as calumnias e falsidades, com que pretende illudir o governo, e enganar o publico.

Mas a verdade e a justiça, indignamente ultrajadas, impõem-nos o dever de desmascarar esse tecido de falsidades, com que o sr. Manoel Xavier vem novamente á imprensa calumniar o Prelado da Universidade e uma parte do corpo cathedratico sem o menor rebuço.

O Director do Jardim Botanico da Universidade, em execução do plano das obras deste estabelecimento *approvado pelo Conselho da Faculdade* de Philosophia, procedera em Setembro ultimo entre outros trabalhos preparatorios á demolição de parte de uma parede, que sustentava uma pequena porção de terra por baixo da cozinha do collegio e construida muito posteriormente a esta.

O sr. Manoel Xavier, que se achava ausente, correu logo a embargar a obra *movendo libello contra* o Director do Jardim Botanico, e ao mesmo tempo requeria a S. M. contra a Faculdade «*para evitar*, dizia elle no seu requerimento, *questões judiciaes*.»

Eis aqui a primeira falsidade que se continha n'aquelle requerimento!

Falsamente, dizia tambem o director do collegio nesse mesmo documento, que o Director do Jardim— « mandara demolir os muros do pateo, as casas da cozinha e forno do edificio»—porque, procedendo-se a um exame da obra por peritos perante o Fiscal da Faculdade, estes declararam *unanimemente*—« que esta demolição *em nada prejudicava* as casas da cozinha e forno.»

Subsequentemente a Faculdade procedeu á vistoria da obra, *plenamente* se conformou com o voto dos peritos, e *unanimemente* resolveu informar ao governo, que a mandara ouvir, como é do estylo sobre o requerimento do sr. Manoel Xavier:

« Que *não era exacto* que se tivessem demolido os muros do pateo, casas de cozinha e forno do collegio de S. Bento, *como falsamente allegava* o director do mesmo collegio.

« Que o Director do Jardim Botanico *apenas* mandara demolir parte de uma pequena parede que sustentava um terreno proximo á cozinha, sendo certo que ainda quando a demolição se houvesse feito totalmente *não prejudicava* de modo algum as casas referidas.

« Finalmente, que o Director do Jardim Botanico não fizera mais que desempenhar a commissão *de que fôra encarregado pelo Conselho da Faculdade* para dar andamento aos trabalhos e novas construcções do Jardim Botanico, cuja urgente necessidade o Conselho já demonstrára plenamente perante o governo de S. M.»

Esta consulta foi redigida por uma commissão nomeada pelo Conselho dentre os seus vogaes e não pelo sr. Fiscal; e depois approvada por todo o Conselho *sem discrepancia de votos*.

Eis aqui os factos como constam dos documentos officiaes, que existem na secretaria da Faculdade.

Quereis saber agora as falsidades que o sr. Manoel Xavier manda publicar no *Tribuno*?

Lede e pasmai!

« O sr. Henrique do Couto aconselhado pelo sr. J. M. de Abreu foi demolir um muro do pateo da cozinha do dito collegio, cuja demolição poz em ruina a casa do forno (!!!)

« Diga-se, porem, a verdade a Faculdade *nenhuma culpa teve* n'aquelle acto arbitrario e despotico, que foi obra exclusiva dos srs. Couto e Abreu (!!!)

« Arrastado (o sr. Vice-Reitor) pelas sugestões do sr. Couto e mais alguem, foi em companhia d'aquelle e do sr. Jacintho de Sousa, que é fiscal da Faculdade ao lugar da demolição, onde appareceu igualmente o mestre das obras da Universidade e mais um pedreiro (é falso: *tres* foram os peritos chamados pelo fiscal da Faculdade, como consta do termo por elles assignado), obrigando estes suppostos (?) peritos a declarar, que a dita demolição não causava prejuizo (!!!). »

Depois desta serie de falsidades desmentidas pelos documentos officiaes; depois do desmentido que a si proprio dá o sr. Xavier Pinto, dizendo no *Tribuno* — o director do collegio *não só embargou judicialmente* aquella obra, mas tambem fez logo um exposição a S. M.—esquecido de que dera por fundamento dessa exposição *o evitar questões judiciaes*—pertenderá ainda o sr. Manoel Xavier ser acreditado do publico?!

Não estará desenganado, que por meios taes não consegue se não denunciar a injustiça das suas pretenções; e a sua incapacidade para se manter á frente de um estabelecimento de educação com a dignidade, com a respeitabilidade e com a moderação, que o seu cargo pede; que exige o seu estado, e que é propria de quem tem por obrigação dirigir e ensinar a mocidade inexperiente?

Que dirá o director do collegio de S. Bento aos pais de familia, que antes de lhe confiarem seus filhos, lhe perguntarem, á vista da linguagem descomposta e insultuosa, e das calumnias e aleivosias dessas suas miseraveis polemicas contra os proprios mestres; se são estes os exemplos e os conselhos com que pretende doutrinar aquelles mancebos; se estas são as lições de moralidade e de boa educação, com que se propõe habilital-os para cursar essa mesma Universidade, cujo chefe e cujos mestres o proprio director é o primeiro a injuriar?!

Deixamos á consciencia do sr. Manoel Xavier a resposta a esta pergunta; e se ainda depois quizer continuar a brindar o publico com as suas *mimosas* producções, não teremos senão a applicar-lhe a bem conhecida sentença:

Quos Deus vult perdere, prius dementat.

AINDA OS MOEDEIROS FALSOS DE ADÃES.

A escandalosa absolvição dos moedeiros falsos de Adães, pelo jury de Braga, tem enchido de indignação todo o paiz. E' unanime e extraordinaria a animadversão causada por semelhante attentado.

A imprensa independente, e que não guarda consideração alguma por aquella sucia de ladrões, tem levantado um brado de reprovação e censura contra tão inaudito procedimento dos indignos jurados de Braga.

Em seguida copiamos do *Ecco Popular* um artigo em que é avaliada devidamente a miseravel decisão dada por aquelle jury. Chamamos para elle toda a attenção dos nossos leitores.

A um dos reus são-lhe encontradas no acto da prisão 43 libras falsas em um bolço; e o jury dá-se por satisfeito com a desculpa que esse reu apresenta, de que um homem, que não conhecia, lhas havia entregado para as cambiar por prata; e como as tinha recebido embrulhadas, não sabia que eram falsas!

A outros dois reus foram-lhes encontrados em casa alguns caixões com os apparelhos de fazer dinheiro; e tambem o mesmo jury se satisfez com a declaração desses reus—de que não sabiam o que estava nos caixões!!

Isto não se commenta!

Faz-nos lembrar esta impudencia, outra igual que ha tempo aqui presenceámos em um jury de Coimbra. Foi achado um balancé com os seus competentes cunhos, e com todos os signaes de haverem servido ha poucos dias, n'um subterraneo de uma quinta proxima desta cidade, em que habitava o famoso Gaiato; e o jury teve o cynico descaramento de aceitar a declaração do reu — de que não sabia que taes objectos estivessem em sua casa!

Mas como não havia de ser assim, se tudo leva a crer que alguns membros desse mesmo jury tinham por muitas vezes ajudado o reu a trabalhar no referido balancé?! Queriam elles porventura condemnar-se a si mesmos?!

Este escandalo praticado aqui em Coimbra por gente sem vergonha, foi agora com espanto geral repetido em Braga.

Actos semelhantes carecem de toda a attenção dos poderes publicos. Não se pode continuar a soffrer uma tão constante protecção aos ladrões, assassinos e moedeiros falsos. E' necessario um remedio prompto e efficaz.

Ainda hoje fallamos dessa vergonhosa questão dos moedeiros falsos de Adães: se bem que já tem dias a noticia da absolvição delles, tanto o facto preoccupou os animos, que ainda todos fallam a este respeito.

Em Braga, a pauta dos jurados deste mez era pela maior parte composta de homens rusticos, e, segundo nos informam, poucos eram independentes. D'entre elles foram 12 recusados pelo sr. delegado; mas a boa sina dos moedeiros, quiz que a sorte elegesse outros, dentre os quaes foram recusados pela defeza os que a opinião publica olhava como independentes.

Entre os doze que ficaram, estavam dous negociantes, que, não obstante serem de pouca importancia, faziam comtudo esperar uma decisão cimentada na justiça; mesmo porque um d'elles, José Francisco Guimarães e Silva, é vice-consul hespanhol, e o proprio interesse da nação que representa o deviam levar a condemnar aquelles réos, culpados no fabrico d'onças e meias onças hespanholas, cujos cunhos foram apprehendidos.

Mas bem via o delegado que o poder do ouro podia sobrepujar ao da justiça, e que os reus, apesar das provas que patentemente os condemnavam, podiam ser escandalosamente absolvidos; propoz então ao jury, depois de finda a leitura do processo, o seguinte quesito: «Se julgava necessario o depoimento oral da testemunha Bernardina, criada do padre, em cuja casa foi apprehendida a machina?» Ora, quando se decidisse pela necessidade delle, tinha o julgamento de ser adiado, por ser preciso expedirem-se as ordens para a comarca de Barcellos, residencia da testemunha, a fim de ser obrigada a comparecer perante o jury, na audiencia que designada lhe fosse.

Porem o jury olhou como desnecessario o depoimento, e em vista disto, foram-lhe propostos os quesitos, ácerca da criminalidade dos sete réos; subiam elles ao numero de 80 e tantos, e em pouco mais de tres quartos d'hora, já o parecer estava dado! Pouco tempo levou a consumação da iniquidade; o réo Pederneira foi absolvido por unanimidade, e outros por maioria.

Durante a discussão da causa, esteve o vice-consul hespanhol tomando apontamentos; d'aqui inferia o publico que justa seria a decisão; mas a indignação foi geral quando o ouviram lêr, na qualidade de presidente nomeado pelos jurados, a resposta a cada um dos quesitos, e segundo o qual nem mesmo se deu como provado a apprehensão da machina em casa do padre!

O escandalo da decisão é superior a tudo quanto se possa dizer; entende-se que as conveniencias sociaes levam o homem a aberrar um pouco das leis da justiça em coisas de pouco valor; mas que se pratique o modo inaudito do proceder d'um jury, em cuja mão poseram a balança da justiça, e que põe n'um dos pratos as provas d'accusação e deixa que as mãos cheias d'ouro deitadas no outro equilibrem e excedam o peso d'ellas! As consciencias venderam-se em almoeda: a voz intima suffocaram-a com metal, e a honra deixaram-a fugir quando transigiram com esses grandes criminosos. O pudor se ainda o tinham, desappareceu-lhes da face varrido pelas mãos dos que os agrilhoaram; a attenção de todo o paiz foi-lhes coisa de nenhum valor, porque a figura da desfaçatez ficou-lhes gravada no rosto, e o coração corrompido não póde abalar-se com a vergonha.

E esse escandalo torna-se tanto maior, porque da parte d'accusação houve todas as provas, ao passo que a defeza não apresentou nenhuma de valor, e o sr. delegado fez cahir por terra todas as que ella tentava apresentar; e demais, até algumas testemunhas foram contradictorias nos seus depoimentos, se verdadeiras são as informações que temos.

Tres dos réos (Pederneira, Macedo e Joaquim Cunha) negaram absolutamente a sua cumplicidade. O reu Amaro confessou que trazia comsigo as 43 libras falsas; mas disse que lhas havia entregado um homem, que não conhecia, para as cambiar por prata; e como as tinha recebido embrulhadas (!!!) não soube logo que eram falsas. Confessou mais, que a pedido do réu Cunha tinha ido levar uns caixões de ferragens a casa do padre José d'Adães, com recommendação de os entregar a quem os procurasse de mando de Domingos Cunha; e que desde então nunca mais fôra a casa de padre, nem soubera d'estes caixões.

Os réos o padre José d'Adães e seu irmão João Pereira Branco, confessaram ter, a pedido do Amaro, recolhido em sua casa uns caixões, que recolheram em uma loja da mesma casa, e que algum tempo depois lá foram alguns homens de mando do Domingos Cunha, e que estiveram na loja onde estavam os caixões; mas que elles nunca mais entraram naquella loja, e por isso nem viram o que os caixões continham, nem o que os homens lá fizeram. Instados, declararam que esses homens foram lá differentes vezes e que se demoraram 24 e mais horas de cada vez e d'algumas lhes deram de comer.

Eis ahi o resumo do que nos dizem que se deu em Braga, por esta occasião. A opinião publica é mui favoravel ao delegado, que nada deixou a desejar, tentando por todos os modos fortificar a accusação, e mostrar o pouco que valia a defeza. Informam-nos de que um dos advogados desta se houvera muito inconvenientemente, clamando contra as auctoridades, não só as de Braga, mas tambem as d'outras terras.

Assim todo o odio recahe principalmente sobre os jurados, cujos nomes hontem publicamos. A independencia desses homens está julgada. Depois de serem juizes, compareceram perante o grande tribunal da opinião publica, que unanime os condemnou.

Hoje, que esperâmos lêr todos os pormenores desta questão no *Bracarense*, vemos com espanto que não escrevem mais do que algumas linhas, em que, sem analyse ou commento algum, dá noticia da decisão do jury! Causou-nos estranheza o silencio d'um periodico, que prima de imparcial e independente, e que deveria ser o primeiro a clamar justiça.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 20 de Dezembro.

O sr. Ministro da Marinha historiou largamente a questão da barca *Charles et George*, e concluiu dizendo que o governo portuguez collocado na alternativa de entregar a barca, ou de romper as relações diplomaticas com a França, tinha-se decidido pelo entregar; porque não podendo calcular-se as consequencias de um rompimento com esta nação, entendeu que devia escolher do mal o menos; e não recorreu á mediação ingleza porque a braços com a India e a China não podia de certo prestar-nos o auxilio que os tractados exigiam.

O sr. Martens Ferrão começou por notar a declaração do sr. ministro da marinha de que o governo portuguez não recorreu de Inglaterra, invocando as estipulações dos tractados, para ajudar a defender-nos da injusta e violenta aggressão do governo francez.

Deixando porem este ponto para o tractar mais tarde, diria em primeiro logar que a opposição tem sido accusada de sollicitar muitos documentos para esta questão, quando foi do alto do throno e do governo que veiu a promessa de que seriam apresentados todos; de dar uma direcção inconveniente a esta discussão; e de ter attrahido a resposta ao discurso da corôa. Mas em quanto a estes dous ultimos pontos observava que a opposição não podia desviar a discussão do ponto em que tinha sido collocada pelo proprio governo; e por que não lhe parecia justo que se discutisse o projecto de resposta tivessem-lhe dado outra redacção, que mereceria uma votação affirmativa e uma discussão que carecem ainda de muito exame e de madura discussão.

Declarando que nesta occasião lhe cumpria avaliar a politica do governo em relação á administração interna do paiz e em relação á politica com os estrangeiros, passou a examinar o que o governo tinha feito quanto ás nossas colonias, e a respeito dos differentes ramos de administração interna do paiz, referindo-se principalmente e tractando do caminho de ferro de Cintra e se desenvolvimento que se tem dado ás vias ferreas do sul e do norte; e sentindo que a lei do recrutamento se não tivesse executado em nenhum dos outros districto alem de Faro e Evora.

Passando a tractar da politica externa invocou as reservas do direito internacional e criminal, e a fé dos tractados para mostrar a violencia com que fomos opprimidos na questão de *Charles et George*; e depois de se demorar miudamente na analyse dos factos para sustentar o direito que tinhamos a que o navio fosse julgado pelos tribunaes portuguezes, tratou de examinar os actos do governo para ver se tinha conduzido este negocio devidamente, fazendo algumas considerações para mostrar que na sua opinião não havia usado de todos os meios para fazer valer o nosso direito, principalmente não invocando a tempo conveniente a mediação da Inglaterra, que por tantos titulos tinha obrigação de nos dar todos os auxilios que lhe pedissemos.

Tendo dado a hora ficou com a palavra reservada.

Sessão do dia 21.

O sr. Martens Ferrão, ainda apresentou algumas observações, e concluiu mandando para a mesa algumas emendas a diversos periodos da resposta.

O sr. Caná, sobre a ordem, mandou para a mesa o seguinte, ao projecto de resposta. Em referencia ao 2.º § que começa. E' summamente agradavel etc.—A camara folga de saber que reina o mais perfeito socego e tranquilidade publica nas nossas possessões ultramarinas, e especialmente na India, não obstante continuar o facho da guerra civil na India Britannica.

Apresentou algumas reflexões em sustentação deste seu additamento.

O sr. Mendes Leal, fallando a favor do projecto de resposta, apresentou diversas considerações, e concluiu que esperava que a camara approvaria o procedimento do governo por unanimidade; e quem fosse portuguez não devia querer que o governo caisse nesta questão de *Charles et George*.

O sr. José Estevão, fez um longo e eloquente discurso, em que tratou mais especialmente do procedimento da França para comnosco. Apresentou alguns argumentos para provar, que por este acto a França tinha-se declarado protectora da escravatura.

Como desse a hora ficou com a palavra para o dia seguinte.

COMMUNICADOS.

Appareceram no seu jornal varias correspondencias do guarda do Laboratorio Chymico da Universidade, José Pereira da Cunha, queixando-se de pretendidas violencias, commettidas para com elle, pela Faculdade de Philosophia, e pelo Director do mesmo Laboratorio o Lente Jardim. Moveu-nos a curiosidade de averiguarmos até que ponto taes accusações eram fundadas; e em resultado soubemos o seguinte, cuja veracidade garantimos.

As accusações ao guarda José Pereira da Cunha, por falta de cumprimento dos seus deveres, e por abuso de confiança são muito antigas na Faculdade. As actas do Conselho da mesma rezam de propostas feitas por um ou mais professores de Philosophia contra aquelle empregado. Porque neste tempo não se deu seguimento a taes moções não o sabemos nós: mas o que é certo é que o guarda foi por muitas vezes reprehendido pelos Prelados da Universidade por extrair drogas e medicamentos para a sua botica com os apparelhos do Laboratorio. E nem elle nega, que tenha commettido taes abusos: mas não dava a estas ninharias a importancia, que tanta gente lhes dá.

Tambem sabemos, que elle disfructara a cerca dos Jesuitas annexa ao Laboratorio por muito tempo, e que com os fructos desta propriedade creava porcos dentro do Estabelecimento.

A todos estes abusos, se outro nome não merecem, reagiu a Faculdade, mandando que a administração da cerca do Laboratorio passasse para o Director da Cadeira de Agricultura, aonde continua ha 6 ou 7 annos. Desta data, parece que principiara a guerra ao guarda, segundo elle diz. E na verdade não lhe deixarem disfructar uma propriedade do Estado em seu proveito particular é um grande crime.

Quando o Dr. Jardim entrou, ha pouco mais de um anno na direcção do Laboratorio advirtiu todos empregados, a que estivessem presentes no Estabelecimento desde a hora da primeira aula até terminar a segunda; e por todo o mais tempo, que os processos chymicos e exigencias do serviço publico pedissem. Consta que nunca foi possivel sujeitar o guarda, nem a este regulamento nem a regulamento algum.

Rebelde sempre a todas as admoestações amigaveis entrava e sahia quando lhe convinha, sem dar a menor satisfação a ninguem. Os seus actos demonstram que elle nunca reconheceu por seu superior nem o Dr. Jardim nem o Dr. Simões, professor de Chymica Organica.

Quando era necessario, e não estava no Laboratorio ia o moço da officina procural-o á sua botica.

O Director por ter dó d'elle, e para lhe não fazer mal tolerou tudo isto, e ainda teve por mais de seis mezes, sem o apresentar ao Conselho o officio do guarda do theor seguinte — Participo a v. s.ª que «vou para a minha botica, porque tenho o «meu praticante doente, e proveja v. s.ª «ao serviço do Laboratorio *como entender*.«

Só em 27 d'Outubro ultimo foi este officio apresentado ao Conselho da Faculdade, e só então, em vista d'um tal documento, e attendendo, a que já havia sido reprehendido pelo actual Vice-Reitor a pedido do mesmo Conselho, ordenou que fosse o guarda intimado a optar pelo emprego, que exerce, ou pela administração da sua botica.

Para elle o emprego foi sempre um beneficio simples. Succedeu muitas vezes estar encarregado de processos chimicos delicados na occasião em que o vinham chamar para a botica: abandonava tudo para acudir aos seus interesses particulares. E o mais é que se fallarem com elle verão a modestia com que se apregoa um homem indispensavel, e o primeiro pratico chymico de Portugal, desinteressado, zelador da fazenda publica, etc. etc. Informam-nos ainda que no acto da intimação recalcitrara e fizera grande escarcéu contra os Drs. Couto e Leão, e que então se apresentou como um martyr.

Continuou depois no mesmo modo de vida. Um dia que na aula do primeiro anno se faziam experiencias, teve o moço da officina de ir trabalhar nas mesmas experiencias pela falta do guarda, e até nos affiançam que um dia não houve quem fechasse as portas do Laboratorio, e que o Director quizera encarregar o ajudante da responsabilidade do Estabelecimento, mas que a final tudo ficara entregue ao moço.

Pelo facto seguinte poderá ajuizar-se de que este empregado tem as faculdades intellectuaes transtornadas. Apresenta-se um dia vestido de preto no Laboratorio e diz ao moço—se o Director procurar por mim diga-lhe que fui para o officio do corpo presente do sr. F....

Este homem, que tanto alarde faz das perseguições que diz lhe promoverem, não attende a que só por caridade é que se lhe tem desculpado as suas faltas. Costumado a dispor do Laboratorio a seu bel-prazer, ainda hoje lhe chama o seu Estabelecimento; e com razão, porque seu foi elle por muito tempo, mas ao que vamos vendo parece que esse tempo acabou.

Os que duvidarem d'alguns dos factos, que aqui apontâmos, ouçam o Dr. Simões a respeito do guarda e lavrem a sentença.

O Dr. Jardim se alguma censura deve fazer-se-lhe é de não apresentar ha mais tempo ao tribunal competente as provas do mau serviço de um tal empregado na repartição a seu cargo; e porque foi remisso em não cumprir as suas obrigações a este respeito soffra agora os insultos grosseiros deste demente.

O Dr. Jardim dispensando o guarda do serviço do Laboratorio fez o que devia, porque um empregado que falta ao respeito aos seus superiores, quando estes o tractam bem e sem motivo ponderoso, merece um castigo exemplar.

Ficamos hoje por aqui; mas se fôr necessario voltaremos á questão, porque nos sobra muito que dizer.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

No seu jornal n.º 412 de 21 do corrente, a paginas 2, segunda columna, li um communicado anonymo, que me causou grande riso (e v. bem sabe, porque viu) por ver um tecido tão mal alinhavado de parvoices. Aqui anda certamente algum *miserabilis homo*. Ora pois, entregando eu, como entreguei, ao despreso todas estas sandices, não deveria, talvez, responder: mas para que o meu silencio não seja censurado, cumpre-me dizer que eu por esta vez sómente respondo a esse pêco anonymo, protestando de nunca mais o fazer a nenhum outro, que venha revestido do mesmo caracter. Quem me fizer a guerra, faça-a em campo descoberto: desencapote-se do manto anonymo, descubra a cara, e mostre-a; se é que ella é capaz de se ver: assigne o seu nome proprio, e então disputaremos no campo liso da imprensa as razões, que cada um tiver. Disse.

Coimbra 24 de Dezembro de 1858.

José Pereira da Cunha Sottomaior.

NOTICIAS DIVERSAS.

Claustro pleno da Universidade.— Na quinta feira reuniu-se o corpo cathedratico da Universidade em Assemblea geral de todas as Faculdades academicas, para deliberar sobre o que lhe cumpria fazer em presença do projecto de lei apresentado ás cortes pelo sr. Ministro da Fazenda, que regulando as pensões de todos os servidores do Estado, quando impossibilitados de continuar no exercicio dos seus empregos, priva todo o magisterio do beneficio das jubilações com vencimento por inteiro ao cabo de 20 annos para a instrucção superior; 25 para a secundaria e 30 para a primaria, concedendo-lhe unicamente a aposentação *com metade* do respectivo ordenado *depois de trinta* annos de serviço !!

A Assemblea, reconhecendo a gravidade do assumpto e a circunspecção com que devia proceder em negocio que affecta tanto a instrucção publica, resolveu unanimemente que se nomeasse uma commissão de tres membros, para propor o que parecesse mais conveniente na sessão imediata; e foram eleitos por acclamação para compor esta commissão os srs. Drs. Basilio Alberto de Sousa Pinto, Francisco Antonio Rodrigues de Azevedo, e José Maria de Abreu.

As disposições do projecto são nesta parte tão absurdas e tão iniquas, que nos parece que a Universidade não deixará de representar contra ellas ao corpo legislativo.

A reunião foi mui numerosa.

Exposição de gado.—Teve hontem lugar nesta cidade, no rocio de Santa Clara, a exposição annual do gado suino e lanigero deste districto.

O jury compunha-se dos srs. Governador Civil; Dr. Antonio José Teixeira, servindo de Presidente da Camara; Administrador do concelho; Antonio Pereira Fabre, veterinario; Francisco Marques Ribeiro e Francisco Monteiro Negrão, criadores; e Antonio José Cardoso Guimarães, secretario.

No gado lanigero obteve o 2.º premio de 10$000 rs. o sr. Francisco Bernardes Saraiva, da Barroca, freguezia de Sernache, por um carneiro; e o sr. Manoel Pita, da Quinta do Freixo, freguezia de S. Martinho do Bispo, o 3.º premio de 5$000 rs., por outro carneiro.

No gado suino obteve o 2.º premio de 6$000 rs. o sr. José Leitão, dos Casaes, por uma porca; e o sr. Joaquim Dantes, da Nazareth da Ribeira, o 3.º premio de 3$000 rs., por um porco.

Prisão.—No dia 22 do corrente foi capturada nesta cidade Maria Maxima, criada de estudantes, natural da Ponte, concelho de Penacova, por andar a pedir dinheiro, dando por penhor um cordão falso, tendo já obtido 2400 rs. de uma vendeira ao Arco de S. Thiago.

Outra.—Hontem foi preso Victorino José de Almeida, da Segonheira, deste concelho, por se achar pronunciado no crime de ferimentos feitos a seu irmão Venancio José de Almeida.

Mãe desnaturada.—No dia 22 do corrente, pelas 3 horas da madrugada, foram collocar um menino á porta de Thereza Maria, viuva, do lugar de S. Facundo, freguezia de Antuzede, deste concelho. O menino estava ainda vivo, mas em resultado do frio achava-se muito roxo, e tinha signaes de haver nascido ha pouco. A dita Thereza Maria recolheu-o para sua casa.

Ainda o assassinato de José do Brito.—A proposito da diligencia para a captura do assassino José da Cruz, de Folques, foi dirigida pelo Ministerio do Reino ao sr. Governador Civil de Coimbra, a portaria que abaixo publicamos:

«Manda Sua Magestade El-Rei communicar ao Governador Civil do districto de Coimbra, que viu o seu officio n.º 128, 1.ª Repartição, datado de 6 do corrente, participando ter sido preso, por effeito de requisição sua, em Leiria, José da Cruz Folques, um dos fautores do premeditado assassinio de Francisco Antonio da Veiga, e dos mortaes ferimentos feitos a José de Brito; e bem assim significar-lhe que é mui digno de louvor o zelo com que o referido Governador Civil se tem havido neste negocio; esperando o mesmo Augusto Senhor que proseguirá com igual empenho nas diligencias convenientes para descobrir e apprehender o outro fautor ou cumplice naquelles delictos, por ser muito importante a sua captura para o fim de se conhecer a origem de semelhantes attentados, e de se comprovar a culpa dos principaes auctores delles. Paço, em 9 de Dezembro de 1858. — *Marquez de Loulé.*»

Estrada de Coimbra ao Alva.—O sr. director das obras publicas deste districto recebeu a seguinte portaria:

«Tendo o Director das obras publicas do districto de Coimbra submettido á approvação deste Ministerio o projecto que elaborára para a construcção da estrada de Coimbra ao Alva, na parte comprehendida entre o Ceira e a Ribeira de Gazella, na extensão de 8:806 metros; e bem assim o orçamento respectivo na importancia de oitenta e um contos duzentos e dezeseis mil e oitenta e nove reis: ha por bem Sua Magestade El-Rei, conformando-se com o parecer do conselho de obras publicas e minas, approvar o traçado proposto, na parte comprehendida entre o Ceira e o Segade, no comprimento de seis kilometros proximamente, visto que o dito traçado ha de necessariamente seguir-se, qualquer que seja a directriz da estrada áquem e álem do dito lanço; cumprindo, porem, que o referido Director remetta, quanto antes, o esboço corographico do terreno, a fim de que á vista delle se obtenha a confirmação de ter sido bem escolhido o traçado proposto; devendo, alem disto, o Director, na execução das obras, accommodar, quanto for possivel, o traçado ao terreno, a fim de que ficando a sua projecção em boas condições, se evite comtudo que o custo da estrada exceda á despeza que se faz geralmente em casos semelhantes, adoptando para isso as modificações que aconselharem a experiencia, e um estudo mais profundo do terreno. O que tudo se lhe communica para seu conhecimento e mais effeitos. Paço em 21 de Dezembro de 1858.—*Carlos Bento da Silva.*=Para o Director das obras publicas do districto de Coimbra.»

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Discurso notavel.—Não se falla senão do discurso pronunciado pelo sr. José Estevão na sessão de hontem da camara dos deputados, sobre a questão *Charles et George*. O eloquente orador ostentou todos os seus brilhantes dotes oratorios.

Apreciando aquelle facto, fez as mais elevadas considerações politicas. Desprendendo-se de vistas mesquinhas manteve-se sempre na altura da mais subida philosophia politica.

O sr. José Estevão captivou a attenção da assembléa por um modo que já era por assim dizer um applauso continuado. E qual seria a assembléa que não se deixaria subjugar por aquella presença sympathica, por aquelle verbo eloquente, por aquella convicção sincera e por aquella penetração politica.

A oração do sr. José Estevão, na opinião de todos os que o ouviram, é uma das mais notaveis pronunciadas no parlamento portuguez. O orador ficou com a palavra para hoje.

Noticias da corte.—El-Rei o sr. D. Pedro V, seu augusto pae e seu irmão o sr. infante D. Luiz, na sexta feira, foram para o outro lado do Tejo. Desembarcando em Porto Brandão, ahi montaram a cavallo e se dirigiram para a Lagoa da Albufeira, a fim de se entreterem na caça.

El-Rei o sr. D. Fernando regressou no sabbado para Lisboa. O sr. D. Pedro V e seu augusto irmão demoraram-se na Lagoa até domingo, voltando então ao Paço das Necessidades.

Os augustos caçadores procuram especialmente os galeirões. Os patos não offereciam tiro por andarem muito altos.

El-Rei e o sr. infante, segundo nos dizem, são excellentes caçadores, sobretudo El-Rei dá provas de grande pericia, matando á balla os coelhos na carreira.

Quadrilha apanhada.—Os leitores sabem que ha tempos foi roubado o relojoeiro do largo da Trindade, levando os ladrões uns 70 relojos no valor de 600 a 700 mil réis.

A policia procurou descobrir os auctores do furto, mas nada tinha podido descobrir; até que ha dias, o official do relojoeiro disse-lhe que se lhe désse 100$ rs. descobriria o furto. O relojoeiro acceitou a proposta, e deu parte do caso á policia. Em virtude das declarações do official, a policia dirigiu-se a um outro relojoeiro, onde haviam sido empenhados uns relojos; mas na maior parte não eram dos roubados. Soube-se porém que um outro relojoeiro fôra alli empenhar umas fabricas, e sendo este chamado e interrogado, declarou que comprara um certo numero de relojos a Joaquim José Fernandes, pintor, morador no largo das Taipas. Os relojos por este vendidos eram roubados, por conseguinte procedeu-se á sua captura, a qual se verificou.

Suspeitando a policia que o indicado ladrão devia ter cumplices, poz-se de alcateia, e prendeu na mesma noite outros dois que se encaminhavam a casa do pintor. Um d'elles ia munido de boa porção de chaves, mostrando que por muitas vezes lhes haviam mudado as guardas.

As subsequentes pesquizas da policia descobriram que um dos presos, por nome Antonio Gomes, de officio candongueiro, é o auctor do contrabando que se fazia pelo aqueducto das Aguas-Livres.

Este meliante conseguiu descobrir o segredo do cadeado que fecha a porta da entrada nos Arcos, andando por alli como por sua casa. Tambem com chaves falsas abria as portas das mães-d'agua, e por ahi recebia o contrabando.

Ha dias deixou elle, ou deixaram uns odres de azeite na mãe-d'agua da rua Formosa, e ahi foram encontrados por um trabalhador que ia limpar o aqueducto.

A policia descobriu uma quadrilha de ladrões finos, e, informam-nos que a diligencia foi executada com muita destresa.

Contaram-nos que um individuo, sabendo da descoberta da quadrilha, e como fôra desempenhada, entregara no governo civil a quantia de 4$500 reis, para o official Manoel José Duarte, o Canarim, como premio pelo excellente serviço que prestara á cidade.

Lê-se no *Parlamento*:

Visita real ao convento de Odivellas.—Hontem 19 do corrente pelas 3 horas da tarde, tiveram os moradores do lugar de Odivellas a alegria a mais inesperada. S. M. a Rainha e as senhoras infantas acompanhadas por duas damas, e do camarista o sr. conde da Ponte, visitaram o mosteiro das religiosas, e depois de adorarem o Santissimo Sacramento, foram ver o tumulo do Senhor rei D. Diniz. Depois de o examinarem, entraram no convento, acompanhadas estas augustas personagens, do sr. José Antonio da Silva Santa Barbara, parocho da freguezia, e do capellão do convento o sr. padre Rufino, que mal S. M. e AA. entraram em Odivellas, se dirigiram a recebel-as com a forma e respeitabilidade devida.

A communidade toda jubilosa recebeu ufana esta visita real. S. M. e AA. viram todo o mosteiro, e mostraram-se mui satisfeitas. Só um pezar doia ás religiosas, e vinha elle a ser, ignorarem semelhante visita, e não terem feito a recepção de tão altas personagens com aquella solemnidade e pompa, que jámais póde apparecer de momento; no entretanto S. M. e as senhoras Infantas, dignaram-se acceitar uma pequena refeição que as religiosas tiveram a honra de lhes offertar.

Quando S. M. se retirou, os vivas, e o enthusiasmo romperam espontaneos em todo o povo, que agglomerado em deredor da carruagem real, esperavam a honra de beijarem a mão de S. M., honra que obtiveram, como tambem de SS. AA.

Todos os moradores de Odivellas ficaram exultando no contentamento mais puro, e seduzidos pelas maneiras angelicas e sympathicas de S. M.

A' noite illuminou-se o mosteiro, a igreja da freguezia toda illuminada tambem, e o alegre repicar dos sinos, eccoavam por aquellas serranias, revelando nos seus festivaes tangeres, que naquelle lugar reinava o prazer e o reconhecimento.

O sr. Santa Barbara, e o sr. padre Rufino foram sempre os que acompanharam S. M. tanto dentro do convento, como fora, até á entrada na carruagem.

Damos os parabens ás religiosas, e ao povo odivellense pela honra que S. M. lhes dispensou.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Roubo da Alfandega.—Hontem, ás 7 horas da noite, sendo o edificio d'Alfandega revistado exteriormente pelo sr. Nazareth, não apresentou novidade, mas pouco depois o sr. Nazareth encontrou aberta uma vidraça junto á porta da Alfandega, onde se faz a meza da capatazia e junto da qual se achava uma sentinella. O sr. Nazareth tomou logo todas as medidas necessarias; convocou o director e mais empregados, e passando-se revista ao interior do edificio, apenas se achou aberta uma gaveta pertencente ao capataz, e da qual se roubaram 170 e tantos mil reis, escapando 800 e tantos mil reis pertencentes aos ordenados do capataz e sota, que se achavam na dita gaveta, mas divididos por uma taboa. Appareceu igualmente arrombada a porta d'um armazem onde estavam 17 caixas com fio de ouro, as quaes appareceram abertas, mas nada roubado. A auctoridade tomou esta manhã o competente auto. Suspeita-se que o roubo não passa d'um disfarce, e que o fim de quem ficou dentro d'Alfandega, fôra a apprehensão, não verificada, de uns documentos contra os contrabandistas, que se achavam em poder do director

Lê-se no *Futuro*:

Falleceu o exm.º sr. Manoel Antonio de Carvalho, barão de Chancelleiros.

Era um dos caracteres mais honrados desta terra, e serviu-a sempre com o zelo e com as virtudes de um grande cidadão.

A memoria de tão elevadas qualidades é o mais brilhante elogio do illustre finado. E' um exemplo e uma lição tambem. Exemplo de nobres sentimentos, lição do eloquente conselho. Não será perdida esta memoria. O respeito geral hade conserval-a, e as virtudes dos filhos do illustre finado hão de, certamente, perpetual-a como devem. Na hora da morte devia ser-lhes esta idêa uma suave consolação. Seus filhos realisam-na já, e honram assim a lembrança de tão illustre nome.

Ao sr. Sebastião de Carvalho, que ainda no sabbado applaudimos como um dos mais esperançosos oradores da nossa tribuna, damos sinceros sentimentos. Ao triumpho que o seu talento acabava de lhe alcançar, veiu juntar-se a desgraça que a sorte lhe reservava. Feriu-o sem piedade aquella triste nova. Para a dôr que a estas horas o hade affligir, só é consolação o soffrimento. Fazemos votos para que a resignação o acompanhe.

Caminho de ferro de leste.—O rendimento em toda a linha no mez de Novembro foi 7:363$000 reis, menos 1:147$000 do que no precedente mez de Outubro, o que é devido em parte ao pessimo tempo que houve durante o dito mez. O producto de recovagens e mercadorias foi de 957$ rs., mais 310$000 do que no mez de Outubro; augmento que provem de ter começado o transporte de mercadorias no 1.º de Novembro. Vê-se, pois, que apenas encetado tem tido concorrencia. O rendimento dos direitos de consumo cobrados na estação das mercadorias, pelos agentes da alfandega municipal, produziram uns 4 contos, alem de 300$000 pelo ramo das recovagens. Até aqui os direitos de consumo como cobrados na estação de Lisboa,

escaçamente chegavam a um conto mensal.

Tem vindo para Lisboa pelos combois de mercadorias bastante vinho, e alguns cereaes e azeite, promettendo augmentar a affluencia, apesar da poderosa concorrencia dos baratos transportes pelo Tejo, e sobre tudo se o governo approvar as novas tarifas das mercadorias, que nos consta lhe foram propostas pelo administrador do caminho de ferro de leste, e que nos dizem serem ainda mais favoraveis que as actuaes, especialmente em relação ao vinho, azeite e cereaes, que constituem uma grande parte do trafego da navegação pelo Tejo.

A feitura da ponte em Santa Apolonia está proxima a concluir. E' destinada para o embarque e desembarque de mercadorias e tambem de passageiros, e informam-nos que se estabelecerá uma carreira a vapor para aquelle ponto.

Apesar da ponte não estar acabada, facilita-se aos expedidores de mercadorias, o embarque e desembarque dellas para a estação, no caes que lhe fica fronteiro.

Já noticiámos, mas repetimos para conhecimento do publico, que se conduzem gratis as taras vasias, para voltarem cheias pela via-ferrea, e que ha uma carroagem da 3.ª classe nos combois de mercadorias, destinada para os expeditores que as queiram acompanhar, pagando o preço da passagem.

O ASSASSINATO NA MISARELLA.

O sr. André Barreto Chichorro dirige-nos a carta que abaixo publicamos. O sr. Barreto agarrou em uma carapuça e pôl-a na sua cabeça e na de seu irmão. Servir-lhes-ha bem?

O sr. Barreto que se espinha tanto comnosco—porque se não dirige primeiro á imprensa periodica de varias cidades do reino, que tem feito directas e terriveis accusações a S. Ex.ª e a seu irmão Francisco Barreto?

Nós não tinhamos obrigação nenhuma de publicar a carta do sr. André Barreto; porem não queremos impedir que S. Ex.ª dê largas aos seus desabafos.

Pela nossa parte limitamos-nos a exigir das auctoridades que cumpram com o seu dever, sem se prenderem com considerações pessoaes. A justiça e só a justiça é o que pretendemos.

Quem semeia vento, colhe tempestades; e quem não quer ser raposa, não lhe veste a pelle.

Sr. Redactor do *Conimbricense*.

Tenho tragado a sangue frio, mas com custo, as perfidas insinuações que o seu jornal tem lançado sobre mim e meu irmão, depois do facto succedido na Misarella com o fallecido José de Brito; e tenho-o feito silencioso, porque não queria prevenir as auctoridades a quem v. pede justiça! Porem vendo o n.º 511 em que debaixo da epigraphe—*queixas*—v. continua com a sua acintosa tarefa, vejo-me forçado a dizer-lhe que o seu jornal é um assassino moral dos individuos, e que sem critica, ou com a mais refinada má fé, avança as maiores torpesas, embora depois do mal feito vergonhosamente se retracte.

Quem diria, que voltando eu em Outubro da Figueira para a minha casa do Baião, e tendo-me alli conservado com o maior socego, me havia de ver envolvido, e menoscabado, por causa do facto da Misarella, e com o fundamento nas declarações d'um homem, que não conheci, nem com elle nunca fallei?! Emprazo os meus proprios inimigos para que com provas me desmintam; e supponho, que é a justificação mais cabal que posso dar á justiça, aos meus amigos, e ao publico, de que nem ao menos sou um reles comparsa nesta vergonhosa tragedia. Porem v. entendeu, sem ao menos reflectir nas palpaveis contradicções dessa declaração, que devia e a meu irmão, apresentar-nos ao publico, dois grandes réos! E' muito sr. redactor; se o seu jornal tem interesse na punição dos criminosos tambem o nós temos; mas temos ao mesmo tempo interesse na honra das familias, e que esta se não manche, a pedidos, ou por vendas, e sem provas irrecusaveis.

Se eu não conheci, nem nunca fallei com esse tal José de Brito, como podia pedir-lhe tentasse contra a vida do sr. Veiga?! Como é crivel que meu irmão fizesse um tal pedido a um homem que, segundo dizem, nunca veiu a Goes, e nem talvez conheça aquelle sr.?

Ora diga-me, sr. redactor, se o convite foi feito em Lisboa ha tempos, se o José de Brito já o tinha denunciado a Antonio Madeira, se elle não quiz encarregar-se da missão, se elle desconfiava que o Cruz e o outro o queriam maltractar, como é que foi com elles para a Ribeira da Misarella, e o que iam alli fazer? E' possivel que a justiça esclarecesse isto com alguma pergunta ao ferido, ou que v. o saiba visto estar iniciado em taes mysterios. Mas José de Brito não mentiu em parte da declaração, mentiu em quasi toda ella, porque começa por dizer que foi criado de meu irmão, quando tal não ha, e nem meu irmão morou alguma vez na rua dos Lagares, como elle diz.

Olhe, sr. Redactor, as queixas que v. diz se fazem são só suas, que queria ver se nos sacrificava com os ditos encommendados, mas que estão bem longe de nos manchar. E tanto isto é verdade, que v. escudado no fallecido, veiu no numero 508, insinuar-nos com as iniciaes de B. C. na morte do militar Telles da Luzenda, quando todo o julgado de Goes sabe que nós não tivemos n'ella parte directa, ou indirecta, antes estigmatisámos semelhante facto.

Fico hoje por aqui, rogando-lhe que em minha defeza, e de meu irmão, publique estas linhas; e ás Auctoridades que apreciem o facto desapaixonadas, e aos meus amigos que me façam á justiça devida. Seu,

Mt.º att.º v.ºr

Pereira 21 de Dezembro de 1858.

André Barreto Chichorro.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 22.

O Sr. Ministro da Marinha mandou para a mesa uma proposta de lei para o governo ser auctorisado a despender até á quantia de 40 contos de reis com o transporte e estabelecimento de colonos europeus na Zambezia, provincia de Moçambique.

O sr. D. Rodrigo de Menezes—que não tinha tenção de continuar a insistir sobre certos pontos de administração, porque julgava que a intervenção da sua voz nesses negocios não lhe trazia bem algum, e principalmente depois que nesta casa houve uma discussão, em virtude da qual era de esperar que o governo tomasse providencias energicas para melhorar a moralidade publica. Mas em vista de mais um grande escandalo que acaba de acontecer em Braga, não podia deixar de chamar a attenção do sr. Ministro da Justiça.

Que não queria alargar-se, por melindre pessoal, e pela gravidade do assumpto, sobre este objecto; mas não podia deixar de emittir a opinião de que em materia de moeda falsa, e de escravatura branca, não póde haver jurado (*apoiados*): e é necessaria uma lei que suspenda o jury nestes crimes.

Que é declarado como o assassino dos moedeiros falsos em Braga; mas assegurava, que nem os conhecia, nem tinha motivo de inimisade contra elles, e só procedeu como entendia, e digam a este respeito os mercenarios o que quizerem, está prompto sempre a responder com a sua consciencia.

Que sabia que na Camara dos Dignos Pares existe um projecto do sr. Silva Sanches que contem boas providencias, que se podem aproveitar a respeito do julgamento dos moedeiros falsos, e chamava a attenção do sr. Ministro da Justiça sobre a necessidade de se adoptarem medidas a este respeito.

O sr. Ministro da Justiça—que o illustre Deputado não lhe pediu informações sobre o facto que acaba de se praticar em Braga, e a respeito do qual só poderia dizer o que dizem os jornaes, porque ainda não recebeu informações directas da auctoridade judicial, e por esses mesmos jornaes vê que elles fazem completa justiça ao ministerio publico, e nada mais podia dizer agora a este respeito; mas cumpria-lhe declarar que está em completo accordo com as ideias enunciadas pelo sr. D. Rodrigo, em que é necessario estabelecer leis, que fortaleçam os juizes.

Que pela sua parte tem a consciencia de que tem feito tudo quanto lhe cumpria para reprimir e punir os moedeiros falsos; e em quanto ás medidas legislativas, já na sessão passada apresentou uma proposta com esse fim, e esperava que o pensamento della fosse traduzido em lei, dando-se-lhe o devido andamento nesta sessão.

Em quanto ao projecto apresentado na outra Camara por um homem tão competente como seu auctor, havia de conferenciar na respectiva commissão a respeito delle, e ha de procurar na occasião da sua discussão que nello se introduzam algumas providencias, que dêem força aos juizes.

O sr. Mello Soares—que toda a Camara tem a consciencia de que é necessario tirar o peso que carrega sobre a nossa sociedade das imputações infamantes a que alludiu o sr. Deputado, mas em quanto ao facto ultimamente acontecido em Braga em nada affecta a honra do Juiz, que é um homem muito digno e muito honrado.

O sr. D. Rodrigo de Menezes—que lhe cumpria declarar que não teve por fim arguir o governo neste ponto, assim como o Juiz, que reconhecia como um homem probo, sentindo comtudo que o julgamento dos moedeiros falsos não fosse feito pelo Juiz que instruiu o processo, por estar mais ao facto das circunstancias; e ao Delegado não só o não censurou, mas merece elogio, por ser quem salvou este negocio.

O sr. José Estevão concluiu o seu discurso principiado na sessão antecedente. Seguiu-se a fallar o sr. Carlos Bento. Depois o sr. Fontes principiou a analysar o projecto de resposta ao discurso da corôa, ficando ainda com a palavra reservada para a seguinte sessão.

ANNUNCIOS.

DILIGENCIA.

1 A diligencia do sr. José Paulo parte todas as sextas feiras de Coimbra para o Carregado.

GRAMMATICA ELEMENTAR DA LINGUA LATINA

Para uso das escholas,

Por

Joaquim Alves de Sousa,

Professor de lingua hebraica no Lyceu Nacional de Coimbra.

SECUNDA EDIÇÃO, MUITO MELHORADA.

1858.

Vende-se, em Coimbra, na Livraria de J. A. Orcel.—Preço 600 rs.

ATTENÇÃO.

3 Annuncia-se que a carreira diaria entre Coimbra e Porto, debaixo da direcção de Raymundo da Natividade, continuará d'aqui em diante com a mesma regularidade, e mais commodidades para os passageiros. Os passageiros sahirão de Coimbra ás 4 horas da manhã, e chegarão ao Porto ás 8 horas da noute indo sempre no carro. Os bilhetes continuam a vender-se em Coimbra na loja do sr. Bernardes José da Silva, na rua da Calçada, n.º 70.

4 Quem quizer tomar de arrendamento um ou mais lotes de terras sitas no campo d'Ancos, campo de Cima, campo de Ourique, e campo da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, pode comparecer todos os dias em casa de Antonio Rodrigues Pinto, junto á igreja de S. Bartholomeu na cidade de Coimbra.

5 D. Maria Christina Sanches Goulão, desta cidade, irmã do Dr. Antonio Sanches Goulão, Lente de Philosophia, que falleceu no mez de Setembro de 1857, vae habilitar-se a um mez de ordenado, que se acha em deposito; e por isso quem se julgar com direito a elle o venha deduzir neste juizo, no prazo de 30 dias, sob pena de revelia. Adverte a annunciante que pagou uma divida de noventa e tantos mil reis; e por tanto quem vier para receber o ordenado tem de lhe pagar a parte que lhe pertencer na mesma divida, que é mais do que tem a receber.

6 O Dr. Francico Antonio Alves, abre no dia 7 de Janeiro um curso de Introducção á Historia Natural dos 3 Reinos, em sua casa na Couraça de Lisboa, n.º 3.

7 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, continua a haver deposito de rebuçados peitoraes, medicamento muito recommendado contra as rouquidões e tosses por mais rebeldes que sejam. Igualmente se encontra na mesma pharmacia arrobe antisyphilitico de Laffecteur, pilulas purgativas de Dehaut, oleo puro de figados de bacalhau, dito de tartaruga, pilulas d'iodureto ferroso de Blanchard, pastilhas peitoraes de Regnauld, chocolate de musgo, salepo, carbonato de ferro, xarope de Nafe, algalias de gomma elastica, chapas com elastico para fontes, suspensorios para testiculos, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta com que promove a gonorrhêa em qualquer grau que ella se ache, como tambem ha as seringas de metal ou vidro proprias para applicar a injecção etc.

8 ALMANAK DE COIMBRA para 1859. —3.º depois do bissexto e 2.º da sua publicação. Ornado de duas bellas litographias; representando uma a antiga cidade de Coimbra, e outra o edificio da Universidade.

Vende-se em Coimbra, Lisboa, Porto, Braga, Guimarães, Vizeu, Leiria, Lamego, Guarda, Thomar, Aveiro, Figueira, etc. Preço 160 rs.

Qualquer encommenda que se deseje fazer-se d'Almanaks será pedida em carta franca dirigida a—Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco—Rua do Corpo de Deus, n.º 34.

As remessas serão enviadas e satisfeitas promptamente.

Haverá abatimento de 15 por cento uma vez que a compra seja de 25 ou mais exemplares.

A qualquer pessoa que pelo correio quizer receber o Almanak, já estampilhado, custará elle 200 rs., que poderão logo ser enviados em estampilhas.

9 Domingo 26 do corrente, ao meio dia, continua na casa da Torre da Couraça dos Apostolos, a fazer-se o leilão de boas cadeiras de almofada e palhinha, meas, cantoneiras, commodas, guarda roupa, marquesas, e outros mais objectos, tudo de bom gosto e de madeira de mogno.

COIMBRA: IMPRENSA CONIMBRICENSE.

NUMERO 514 — TERÇA FEIRA 28 DE DEZEMBRO — 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—JOAQUIM MARTINS DE CARVALHO.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 27 DE DEZEMBRO.

O discurso do sr. Ministro da Fazenda proferido na camara dos srs. deputados em sessão do dia 16 do corrente em resposta aos rigorosos argumentos, com que o sr. Fontes Pereira de Mello demonstrou que uma somma importante do emprestimo realisado para melhorar as condições hygienicas da capital fora absorvida na despeza corrente, bem deixa conhecer a exactidão de taes observações, e ainda faz ver, que um desvio semelhante fora occasionado relativamente ao emprestimo dos 800 contos destinado para compra de navios de guerra.

O sr. Ministro alludiu aos recursos, de que poderia dispor para destruir os embaraços financeiros, que o cercam, os quaes recursos S. Ex.ª orça por mil contos de rs.: é para notar que referindo S. Ex.ª como uma parte —400 contos— pode provir da extincção da divida sobre penhores, julgue inutil ennumerar os meios, pelos quaes possa obter a restante—600 contos.

Para que se não pense, que somos menos exactos na apreciação do discurso de S. Ex.ª, copiamos fielmente o periodo em questão:

«Estes recursos (400 contos) e alguns outros, que julgo inutil ennumerar, orçam por 1:000 contos, de que a maior parte é realisavel desde já, e que estão intactos. Com estes recursos pode o governo preencher qualquer falta que haja no emprestimo dos 1:800 contos e no dos 800 contos para a compra dos navios de guerra, para satisfazer os encargos da qual ainda não deixei de entregar até hoje ao meu collega todas as sommas, que me tem requisitado.»

Não revela S. Ex.ª que algumas porções d'aquelles emprestimos foram distrahidas da sua applicação legal? Se o emprestimo dos 800 contos já foi effectuado, e se o sr. Ministro de Fazenda tem só entregado ao seu collega da Marinha uma parte, que tem sido requisitada, onde existe a demasia?

Tambem observaremos, que tendo S. Ex.ª realisado cerca de 400 contos para os melhoramentos da capital, e tendo-se despendido unicamente 120 contos com o aterro da Boa-Vista, 8 contos na desobstrucção da Ribeira de Alcantara, alem da compra de alguns materiaes para a construcção do Lazareto, onde existe a differença?

E porque o sr. Fontes entendeu, que devia fallar a verdade ao seu paiz fazendo ver, que taes desvios eram occasionados em virtude do desequilibrio entre a receita e a despeza do Estado; que o governo não entregara á Camara Municipal de Lisboa a parte correspondente do emprestimo, porque fora consumido nas despezas geraes; exclama o sr. Avila: «mesmo quando o nobre deputado soubesse que assim era, não devia lançar no publico uma proposição d'estas, porque podia abalar o credito, á custa do qual nós vivemos.»

Confessamos, que nas provincias, e mesmo em Lisboa longe do calor da agiotagem, não se comprehende o que ha de sublime no discorrer do sr. Avila. Toda a gente entende, que o verdadeiro credito depende da convicção, de que os recursos do paiz chegam para a satisfação de todos os seus encargos: se tal estado se não dá, embora o governo pretenda encubril-o por algum tempo, as difficuldades inherentes se accumulam. Espaçar para mais tarde a solução do problema, é tornal-a cada vez mais embaraçosa, é comprometter o futuro, é paralisar o progresso de todos os melhoramentos por que a nação reclama, é attender unicamente á permanencia efemera de mais algum dia no ministerio, com o pensamento reservado, de que o governo, que lhe succeder, encontre taes obstaculos, que a sua existencia seja pouco invejavel.

O que são as paixões politicas em alguns animos!

Fazemos agora algum reparo nos recursos, que o sr. Avila pretende adquirir com a extincção da divida sobre penhores. O sr. Ministro não quiz occupar-se detidamente com o desenvolvimento desta operação, enunciou apenas, que taes recursos orçam por 400 contos.

Todos sabem que o governo tem uma certa porção de titulos (inscripções e bonds) empenhados a 40 por %, e que faz diligencias para se aproveitar d'uma auctorisação votada pelas cortes vendendo-os a 46. O sr. Avila não diz a quanto montam os titulos empenhados, mas é facil concluir que a sua importancia approximada é de—6:700 contos, sabendo, que da venda resultam 400 contos disponiveis para o governo. Quer isto dizer: o governo tem empenhados 6:700 contos de titulos de divida consolidada, os quaes a 40 por % devem ter produzido 2:680 contos; se vender aquelles titulos a 46 por % obtem 3:082 contos; donde resulta pagar a divida de 2:680 contos, e ficar com 402 contos disponiveis para as urgencias actuaes.

Parece á primeira vista que tal operação satisfaz para o momento, mas tem seus inconvenientes perduraveis, que passamos a expôr.

Diz o sr. Avila que tem podido levantar dinheiro na praça de Londres sobre o penhor de bonds a 5 e a 5 e um quarto por %; segue-se que pode levantar os 2:680 contos com um encargo annual de 134 a 141 contos: consideremos o encargo mais desfavoravel, o que dá mais força ao nosso raciocinio: mas nesta operação estão empenhados 6:700 contos de titulos, que vencem o juro de 3 por %, que o sr. Ministro da Fazenda recebe: estes juros importam em 201 contos; ficam pois á disposição do sr. Ministro annualmente 70 contos. Por tanto se o sr. Ministro da Fazenda podendo conseguir dinheiro na praça de Londres a 5 e 1/4 por %, faz a venda d'aquelles titulos a 46, obtem é verdade no momento actual 400 contos para se desaffrontar de alguns embaraços que o cercam, mas priva-se de uma receita de 70 contos nos annos seguintes. Ainda que o sr. Ministro não possa obter dinheiro senão a 6 por %, mesmo assim o sacrificio com tal operação decide d'um rendimento nos annos futuros de 40 contos.

E' sempre este o systema do sr. Antonio José d'Avila—procurar um expediente que o possa aliviar no momento de alguma difficuldade, importando-se pouco com o que possa acontecer nos annos subsequentes. Pois o systema de taes expedientes tem sido sempre nefasto para o paiz, e por isso forcejaremos, ou para que S. Ex.ª mude de systema, ou para que largue a pasta, a quem tenha vistas de mais alcance sobre as differentes reformas, que é indispensavel promover.

Ainda nos resta fallar da parte mais avultada dos recursos, que o sr. Ministro conta obter para se desempenhar de sommas consideraveis pertencentes aos emprestimos de 800 contos, e 1800 contos, que foram distrahidas da sua applicação legal, mas reservamos este ponto duvidoso para um artigo especial.

OS CAMPOS DO MONDEGO.

A lei relativa ao melhoramento dos campos do Mondego ficou letra morta.

Em Setembro ultimo convocou o presidente do Conselho das obras do Mondego os seus vogaes para a segunda sessão annual.

A epoca era evidentemente a mais impropria para semelhantes trabalhos. Os recolhimentos para uns; a ausencia de outros por ser tempo de ferias; os banhos thermaes ou de mar em que outros se achavam, não permittiam que muitos dos vogaes do Conselho concorressem ás sessões.

Para haver o numero legal para funccionar o Conselho fôra necessario chamar cada dia ora um, ora outro substituto, resultando daqui que os trabalhos proseguiam lentamente e sem nexo pela maior parte.

Quasi ao encerrar-se a sessão é que se apresentou o parecer sobre a proposta do Director das Obras Publicas para os trabalhos que deviam emprehender-se para melhorar a navegação do rio, beneficiar os campos, e prover á salubridade das povoações proximas aos mesmos campos.

Mandou-se correr o parecer para se discutir n'uma sessão extraordinaria, que devia convocar-se logo depois das ferias.

Para essa reunião extraordinaria ficou tambem reservada a questão não menos grave da contribuição, que tem de se lançar sobre os proprietarios dos terrenos comprehendidos no perimetro, de que trata aquella lei, com applicação a essas obras.

Uma e outra cousa era urgente resolver, porque nem se deviam collectar os proprietarios sem estar definitivamente assentado o plano das obras, e feitos os competentes orçamentos, nem determinadas estas, o Conselho podia deixar de habilitar a Junta ordinaria com os meios necessarios para prover á sua execução.

Algumas dessas obras eram da mais instante necessidade, e independentes do plano completo.

Em fim a demora na resolução de tão graves pontos, alem de altamente prejudicial, porque ainda depois de votados pelo Conselho tinham de seguir outros tramites até final approvação, resultava em descredito para o Conselho, que assim pareceria menos solicito no cumprimento dos seus deveres.

Todavia o seu presidente, o sr. Jeronymo José de Mello, ou tendo em pouco o Conselho a que preside, ou não querendo que outro vogal o substitua na presidencia, deixou passar todo o mez de Outubro sem convocar o Conselho, e partiu em Novembro para Lisboa, sem tomar providencia alguma a este respeito!

E o Conselho terá de esperar que o sr. Jeronymo se recolha em Maio ou Junho, para então se reunir e deliberar sobre objectos tão ponderosos e tão instantes; e será mais um anno perdido para os melhoramentos dos campos de Coimbra.

As ultimas cheias fizeram gravissimos estragos nesses campos; e se passar o verão sem elles se repararem, o inverno seguinte acabará a obra de destruição do actual inverno; mas, convocando-se o Conselho só no verão, o resultado será nem haver dinheiro para as obras, nem estar approvado o plano destas, e por consequencia ficarem as cousas no *statu quo*.

E consente o sr. Governador Civil este deploravel abandono de tão graves interesses; este desleixo em um dos pontos que mais de perto toca á riqueza agricola; á saude publica, e á industria de Coimbra do seu districto e até de toda a Beira?!

Não haverá entre os vogaes do Conselho um cavalheiro que substitua o presidente impedido em côrtes?!

Não cumpre á primeira auctoridade administrativa do districto velar por todos os melhoramentos de que depende a prosperidade e bem estar dos povos confiados á sua administração?!

Não teremos um Governador Civil senão para agente eleitoral?!

Não serviria a lei senão para crear alguns empregados mais, e para pagar alguns serviços eleitoraes?!

Se se tratasse de impor alguns addicionaes á contribuição de repartição a auctoridade seria mais zelosa em flagellar os contribuintes; mas como se tracta de melhoramentos reaes para a agricultura de um districto, a lei fica posta de parte, e a auctoridade dorme o somno da indolencia!

Eis aqui a que está reduzida entre nós a administração publica!

O DIRECTOR DO COLLEGIO DE S. BENTO.

Uma causa que se não defende senão com o doesto e o insulto; que não tem ou-

tras rasões senão a calumnia e a difamação, está para sempre julgada na opinião publica, e a penna imbecil que se presta a ser o orgão interesseiro de taes aleivosias e de necedades taes, ou não tem imputação, ou não merece senão o desprezo.

E é este o *digno* papel que no *Tribuno Popular* está representando o sr. Padre Manoel Xavier, director do collegio de S. Bento.

No *Tribuno* de sexta feira ultima achase a prova do que dizemos, e só sentimos que a decencia que nos presamos de manter no campo da imprensa, nos inhiba de reproduzir esse asqueroso e miseravel artigo, porque elle basta para avaliar da moralidade e dignidade do Director do collegio de S. Bento......

Continúe assim, que de nenhuma outra satisfação carecem os dignos membros da Universidade a quem o sr. Padre Xavier insulta ou manda insultar na linguagem desbragada das praças publicas.

O sr. Padre Xavier não responde; não sabe responder; vê-se desmentido em todas as suas asserções, e convencido de calumniador, e por isso injuria ou manda injuriar grosseira e torpemente os caracteres, contra os quaes não tem outras armas se não as do insulto e da aleivosia!

Eis aqui o espectaculo que á face da Universidade está dando o reverendo Padre director de um collegio de educação de alumnos, muitos dos quaes hão de ser discipulos dos mestres, que o seu director lhes ensina a vilipendiar!

Nesse miseravel artigo, porem, a que alludimos, fica bem patente, o que para muita gente ainda era duvidoso— a mesquinha intriga de um « digno deputado »: a penna interesseira, de quem á sombra das pretenções do sr. Padre Xavier quer vingar a supposta injuria feita ao sr. Marques no processo da sua jubilação.

A intriga, porem, foi tão mal urdida, que o seu auctor já declina agora para o official maior da secretaria do reino o que até aqui atribuia ao sr. Marquez de Loulé!!!

Tão falsa, porem, era esta asserção como a segunda.

E' uma nova calumnia; uma falsidade descarada; e escrevendo isto, *não receamos ser desmentidos pelo sr. official maior da secretaria do reino.*

O processo da jubilação do sr. Marques não foi um acto individual;mas,que o fora, nunca podia ter uma significação menos honrosa para os que, cumprindo a lei, procederam como a sua consciencia lh'o dictava.

Os «beneficios»,quando existissem, não podiam nunca desviar aquelles que a lei constituia jurados neste processo de pronunciarem o seu veridictum, segundo os dictames da propria consciencia.

E o corpo cathedratico da Universidade honrando espontaneamente com os seus votos o sr. José Maria de Abreu, logo na sua primeira reunião, depois desse processo, mostra evidentemente, que fazia completa justiça ás suas intenções, a despeito de todas as intrigas e vergonhosos manejos, com que se tem pretendido denegrir o caracter d'aquelle Lente.

Se porem o sr. Xavier ou os seus amigos pensam que intimidam alguem com a insolencia das suas diatribes, enganam-se redondamente.

Quem nem sabe presar a propria dignidade, nem respeitar a alheia, não merece se não o desprezo,e torna-se pelo seu cynismo o objecto da publica execração.

Os MOEDEIROS FALSOS.

Ainda hoje tornaremos a occuparnos da iniqua absolvição dos moedeiros falsos de Adães. Não será de mais tudo o que se disser a respeito de tão grande escandalo.

E' necessario mostrar que se os jurados de Braga não tiveram pundonor nem moralidade, o paiz não está eivado da mesma corrupção. Precisamos de nos desaffrontarmos perante a Europa e o mundo civilisado.

Os jurados persuadiam-se que podiam impunemente zombar do paiz, mas acharam-se completamente enganados. Elles que soltaram os criminosos,hão de agora ir-se sentar no banco dos reus. Assim o exige a sociedade altamente offendida e aggravada.

O administrador do concelho de Braga está procedendo a uma rigorosa syndicancia ácerca dos individuos que trabalharam na corrupção dos indignos jurados, e ha as melhores esperanças de que todos recebam a condigna recompensa dos seus serviços. Bem haja aquella auctoridade.

Este facto vem confirmar o que temos dito—que a auctoridade administrativa quando quer perseguir os criminosos, tem muitos meios á sua disposição para cumprir com os seus deveres. Em havendo vontade tudo se alcança.

Estranhava-se geralmente que os jornaes de Braga estivessem silenciosos nesta importante questão,quando deviam ser os primeiros a tomar a iniciativa na censura áquelles famosos jurados. Hoje porem vemos com satisfação, que o *Bracarense* veiu infileirar-se na linha dos jornaes que tem tomado á sua conta um facto tão inaudito.

Abaixo transcrevemos do referido jornal o que elle diz no ultimo numero que recebemos.

A causa da justiça não está de todo perdida—os ladrões ainda desta vez não hãode escarnecer de uma nação inteira—e os protectores dos criminosos hão de ter a mascara arrancada neste grande tribunal da opinião publica.

A' ULTIMA HORA.

O sr. administrador deste concelho abriu uma syndicancia, para conhecer dos que trabalharam na compra e corrupção das consciencias dos jurados na causa da moeda falsa de Adães. Consta-nos que a syndicancia vae muito adiantada, e que brevemente será remettida ao poder judicial.

A sensação que causou a escandalosa absolvição de *todos* os réos, ainda não diminuiu. A maior parte da gente que forma a verdadeira opinião publica grita: torpeza! escandalo! cynismo!

Outros:

Venalidade! venalidade!

A causa da moeda falsa é a ordem do dia em Braga; não se falla n'outra cousa.

O suborno é prohibido: punil-o é uma grande necessidade.

Não descance pois o sr. administrador; ande para diante com a syndicancia, porque a causa da moralidade assim o exige.

Abi vão os nomes dos jurados:

José Francisco Guimarães e Silva—Vice-Consul hespanhol!
José Pereira Barbosa —lavrador.
Manoel José d'Araujo — tendeiro.
Manoel Rodrigues — ferreiro.
João Pereira Barbosa Junior — pregueiro.
Luiz Francisco Albino — pregueiro.
José Francisco Jacome —carpinteiro.
Antonio Lopes Ferreira — lavrador.
Antonio Martins Ferreira — lavrador.
Francisco Antonio Marques — lavrador.
José Antonio Rebello —lavrador.
João Luiz Cachada — lavrador.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 23 de Dezembro.

O sr. Pinto d'Almeida mandou para a mesa duas representações da Camara Municipal de Coimbra: uma pedindo a creação de recebedores de freguezias, que recebam as contribuições dos seus visinhos, e as entreguem na recebedoria do concelho; porque com esta medida se evitam grandes vexames que soffrem os contribuintes das freguezias ruraes, vindo a grandes distancias da cabeça do concelho, não perdendo com isto o Thesouro, mas antes com lucro, porque em menos espaço de tempo se receberão as contribuições dos povos das freguezias ruraes, sem que estes sejam obrigados a caminhar a estrada duas e tres vezes, sem poderem pagar,porque o recebedor se acha recebendo outras contribuições, que é o que aconteceu na ultima cobrança.

Que na outra representação pede a mesma Camara a interpretação do decreto de 31 de Dezembro de 1852, e regulamento de 9 de Dezembro de 1853,sobre o qual apresentou um projecto de lei, assignado igualmente por alguns dos seus collegas do districto de Coimbra, e que se acha na commissão de fazenda, para se evitar o continuar a fazer-se uma injustiça, que se quer fundar na lei, quando ella tal não permitte.

O sr. Fontes Pereira de Mello continuando o seu discurso principiado na vespera, estranhou que a commissão não dissesse no projecto de resposta uma unica palavra a respeito da instrucção publica e dos caminhos de ferro.

Occupando-se da questão internacional lastimou que o governo não tivesse desde o principio tratado a questão da barca *Charles et George* com acerto e actividade; com isto não queria dizer que a resolução da França não fosse a mesma.

Sentia que se não tivesse sollicitado a tempo a mediação da Inglaterra, não para que a questão se resolvesse pelo meio da força, mas pelos meios diplomaticos,vindose a um accordo amigavel, e não seria esta a primeira vez que isto se faz, porque ainda não ha muito tempo que na Suissa se suscitou uma questão importante, que se resolveu diplomaticamente.

Sentiu tambem que a barca fosse entregue sem o governo reclamar um ultimatum,e que se contentasse unicamente com communicações verbaes. Depois destas considerações a camara reconheceria que não podia approvar o modo como o governo tratou essa questão.

O sr. Ferrer, por parte da commissão de resposta mandou para a mesa uma emenda ao projecto, em quanto á questão da concordata com a corte de Roma.

O sr. Ministro da Fazenda fez muitas considerações para justificar o procedimento do governo na questão com a França, e como desse a hora ficou com a palavra reservada.

Sessão do dia 24.

Teve 2.ª leitura a seguinte proposta dos srs. Ferrer e Oliveira Marreca:

«Propomos que esta camara dirija ao throno uma mensagem, em que se manifeste o desejo de que se não tolerem institutos religiosos sujeitos a prelados estrangeiros, regidos por principios oppostos aos da liberdade e independencia nacional, e cujos membros se destinem principalmente para o ensino, e para o serviço de estabelecimentos publicos, sem as habilitações prescriptas nas leis do reino.»

O sr. Rodrigues de Sampaio — disse, que apoiando o fim da proposta, não concordava com a sua fórma; porque entendia que não se deve fazer uma mensagem ao rei, senão depois de exgotados todos os outros recursos constitucionaes; e por isso mandava para a mesa a seguinte proposta:

« Proponho que esta camara recommende ao governo que observando as leis do paiz, não consinta institutos religiosos que as contrariem; e que proponha a esta camara, se o julgar conveniente, providencias que mantenham a liberdade de consciencia, sem perturbar a paz publica, nem o socego das familias.»

Foi tambem admittida; e depois de alguma discussão sobre a ordem,indicando, que estas propostas deviam ser examinadas por algumas commissões, antes de se entrar na sua discussão, resolveu-se que fossem enviadas á commissão ecclesiastica, ouvidas as de instrucção publica e de legislação.

O sr. Ministro das obras publicas leu e mandou para a mesa uma proposta de lei para ser approvado o contracto da navegação, a vapor, entre a ilha da Madeira e Lisboa.

O sr. Ministro da Fazenda concluiu o seu discurso principiado na sessão antecedente.

O sr. Casal Ribeiro usou em seguida da palavra, e concluiu mandando para a mesa a seguinte proposta:

«Proponho que a commissão de resposta ao discurso da corôa seja encarregada de formular com urgencia o *bill de indemnidade*, a que se refere o §. 4.º, a fim de que possa ser votado logo que finde a discussão e votação da resposta.»

O sr. Sant'Anna fez algumas considerações a favor do projecto.

O sr. Pinto Coelho depois de fazer algumas reflexões sobre a emenda offerecida pela commissão ao paragrapho relativo á concordata de Roma, e de mostrar que achava inconveniente essa redacção, passou a tractar da questão do *Charles et George* e expoz o direito, que nos assistia nesta questão, declarando que carecia de fazer esta explicação para mostrar que dava um voto conscíencioso, e não movido por qualquer outro principio.

Tendo dado a hora, ficou com a palavra reservada para a sessão seguinte.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 24.

O sr. visconde d'Ourem mandou para a mesa varios requerimentos de officiaes do exercito, e dous pareceres da commissão de guerra, um sobre o projecto das preterições, o qual é rejeitado pela commissão; e outro aceitando a emenda que o sr. conde de Thomar n'uma das precedentes sessões propoz ao projecto de gratificação ao governador militar de Coimbra.

Este segundo projecto, como já fora debatido, dispensou-se da impressão, e foi logo approvado.

CORRESPONDENCIAS.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Permitta-me V. que no seu acreditado jornal dirija algumas perguntas a differentes funcionarios publicos, que parecem esquecer-se dos seus deveres, mas de quem esperamos promptas providencias, quando não têem á perna o

Sentinella de Mira.

Principiarei por perguntar ao sr. Sub-Delegado do Procurador Regio do Julgado de Mira, Antonio Joaquim de Campos Magalhães, se s. s.ª pretende ou não dar andamento aos autos de investigação e resistencia contra Antonio Moreira Boco, do mesmo julgado, que, no dia 10 do corrente espancou e feriu Jacinta do Pombo, e que tendo-lhe o Administrador do concelho dado a voz de preso resistiu e fugiu. Pretende ou não s. s.ª dar-lhe o devido andamento? Ficará isto sem effeito? Ora sr. Campos veja o que faz; ficando na certeza de que não deixaremos este negocio, sem s. s.ª cumprir com o que a lei lhe ordena.

Pergunto mais. Sr. Juiz ordinario do julgado de Mira,v. s.ª ainda não teve tempo de fazer cumprir com os seus deveres ao sr. Sub-Delegado(já que s. s.ª se vai esquecendo) a respeito dos ditos autos? Ora pois ficamos de sentinella.

Pergunto mais. Sr. Delegado do Thesouro de Coimbra, qual é a razão porque v. s.ª consente que o Escrivão da Fazenda do concelho de Mira não resida onde é empregado, e esteja residindo em Maiorca sua terra; lesando com isto os povos d'aquelle concelho, como aconteceu ultimamente com o lançamento da contribuição predial?

Meus senhores, quem quer fazer favores, faça-os d'aquillo que é seu. Se não podem, larguem. E tambem direi a alguns senhores, que a protecção a malfeitores, desacredita e desmoralisa. A quem servir a carapuça que a ponha.

Pergunto mais. Sr. Administrador do Correio de Coimbra, em que lei se funda o conductor da malla do correio entre Mira e Cantanhede, para trazer quasi toda a correspondencia fora da malla, ... dando a entregal-a de porta em porta, depois de ter feito uma perfeita exposição para quem quer ler na sua casa? V. ... sem duvida ignora isto, e então esperamos que se não repetirão taes ... Tambem perguntaremos ao sr. Director do do Correio de Mira qual a razão porque não cumpre com os seus deveres, entregando a malla do correio ao conductor nas segundas,quartas e sextas feiras á noute, quando só o deve fazer nas terças, quintas e sabbados pela manhã?

Pergunto á illm.ª Camara deste concelho, em que estado estão as multas que fez applicar aos usurpadores dos baldios do concelho? Faço esta pergunta porque me consta que se pretende fazer justiça a uns e a outros não. Ora tomem conta.

Por hoje basta sr. Redactor, e confiamos que v. nos franqueará as columnas do seu jornal, se estes senhores não cumprirem com os seus deveres, para mais nos alargarmos.

O sentinella de Mira.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

No seu jornal, n.º 513,a paginas 2, terceira columna, li um assás extenso, fastidioso, estupido, e nojento aranzel, cheio de cavilosas calumnias, cercadas de disparates, e solapado debaixo da capa do anonymo. Se não é o *miserabilis homo*, é o diabo por elle.

Protestei no meu artigo de 24 do corrente, inserido no mesmo n.º supra mencionado, a paginas 3, primeira columna, de nunca mais responder a pêcos anonymos, em quanto estes constassem sómente de parvoices, e inepcias: mas como este pestilento, e muito tosco aranzel prosegue nas mesmas parvoices, misturando-lhes ardilosas cavilações, e damnadas calumnias, forçoso me é acordar, e dar signal de que estou álerta. Nesse asqueroso, pestifero, nojento,e ardiloso communicado anonymo, fere-se traiçoeiramente, com hervadas setas, a corda mais melindrosa, sensivel, e delicada de todo o homem de bem. E' por este motivo somente que me vejo obrigado a penetrar as sombrias, e tenebrosas cavernas do anonymo em busca do meu figadal, e cruel inimigo; agarral-o, trazel-o de rojo, e sacal-o para fóra, apresentando-o á luz do dia, a fim de o ver, e conhecer.

Sr. Redactor, o diabo está atraz da cortina; mande vir agua benta: é preciso enxotal-o, chegando-lhe a cruz, e benzer a casa.

Diga-me, sr. Redactor, quem é que tão aleivosamente me fustiga? E' o *miserabilis homo*, ou o diabo?—*Ecce crucem Domini, fugite partes adversae.*

« Deus, Deus meu, apartai de mim, e deste lugar a peste, e livrai-me. »

« Nas vossas mãos, Senhor, encommendo o meu espirito, o meu coração, e o meu corpo. »

« A cruz de Christo afugente os demonios, afaste o ar corrupto, e a peste. »

Emprazo o articulista do sobredito communicado anonymo para que se desembuce, se manifeste, e declare o seu proprio nome; e me prove religiosamente todas essas arguições, que me assaca: na certeza de que, se o não fizer, desde já ficará considerado, e vergonhosamente (vergonha é para quem a tem—a vergonha é fossil: santos tempos tão illuminados!!! Nem a morte já tem poder sobre elles!!....Quem tal diria no seculo do ranço!!?)—qualificado como um rasteiro, despresivel, vil, e infame calumniador: ficando deste modo tambem, e desde logo, desfeitas, e inteiramente destruidas radicalmente todas essas trapaças, e falsas arguições, torpemente ardilosas, pelo só facto de continuar a conservar-se occulto, desconhecido, e submergido no pélago do anonymo.

Coimbra 28 de Dezembro de 1858.

José Pereira da Cunha Sottomaior.

Grande documento, o Colosso de Rhodes! que pésa sobre o Guarda do Laboratorio Chymico da Universidade—José Pereira da Cunha.

Copia—Illm.º sr.—Achando-se doente o meu praticante, não posso por isso comparecer hoje no Laboratorio. O que participo a v. s.ª, a fim de prover ao serviço desta Repartição como julgar mais conveniente.

Deus guarde a v. s.ª. Coimbra 10 de Março de 1858.—Illm.º sr. Dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim, Director do Laboratorio Chymico—*José Pereira da Cunha*, Guarda, e operario chymico do mesmo Estabelecimento.

Coteje agora o publico este documento com o que se acha escripto no sobredito communicado anonymo: E daqui pode deduzir tudo o mais, que no mesmo assevera o miseravel articulista.

P. S. Em o anno lectivo passado, de 1857 a 1858, a aula de chymica inorganica, regida pelo sr. Dr. Jardim poude ficar fechada uma semana, ou duas (valha a verdade), sem que apparecesse um Lente,que abrisse a aula aos estudantes! Em quanto que o sr. Dr. Jardim andou no caminho de Lisboa a tractar dos seus negocios particulares!!.. (porque o seu praticante estava doente). De repente apparecia no Laboratorio: e de repente desapparecia para ir por essa estrada de Lisboa abaixo!!

Assim é que são bons empregados publicos... muito zelosos!!.. Fiquemos por aqui, por em quanto.

Coimbra 24 de Dezembro de 1858.

José Pereira da Cunha Sottomaior.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Estamos em ferias do Natal. Hoje ainda houve aulas; todavia foi cá a meu ver,passada a hora, o dia de maior enthusiasmo e hilaridade, que o Menino Jesus poude trazer para a nobre corporação academica.

Estão fechadas as portas dos Pateos—lá deixou já cada um sua cruz; e até com dous dem um adeus, por estes quinze dias. Que saltos, que pulos, que enthusiasmo, meu Deus! Eu sei lá!

Como já bem a sangue frio se não dá uma folgasona passeata, caes abaixo, caes acima—na ponte, no jardim, no... A uns dar-lhes-ha para passear, dará a outros para girar—a estes para brincar, áquelles para jogar, áquelloutros para....tudo, tudo terá lugar neste tempo.

A mim, porem, que, matriculado nas aulas de geometria e francez,já perdi o anno nesta, pela meu estado de saude,e estou a ponto de o perder n'aquella pelo mesmo motivo, depois de (para me não singularisar) me saborear tambem com o meu competente passeio, dá-me para em vez de pegar nos livros, pegar na penna, procurando assim desabafar, patenteando maguas, que surdamente me vão dilacerando.

Quer ouvir, sr. Redactor? Escute.

Nos ultimos mezes que vivi no S...., minha patria, se não natal (que essa é a G....) ao menos vital, até 12 de Setembro passado,o meu proceder de homem justo,e até, aos olhos da rasão, um procedimento meritorio, como foi desejar valer a um cavalheiro desvalido,chamou sobre mim a má vontade, o odio, a aversão mesmo de toda aquella gente—excepto meia duzia de cabeças amigas da rasão e da justiça.

Lá me consideram hoje um mau, um vil, um descarado mesmo, porque não me importando com considerações (como sempre nestes casos costumo fazer) fui, só de ouvida confessar cousas que não podia calar, salvo se não olhasse com tanto rancor, como olho, um juramento falso.

Lá soffri já (como se não dá bem a conhecer, nestas occasiões, a atrevida estupidez!) affrontas, despresos,desdens—lá sou hoje, talvez, tido bem o contrario do que aquillo que a minha consciencia me assegura; como porem ella me assegura nada disso me importa, nem mesmo isto vinha agora para o caso; mas principio aqui o fio da minha historia, muito principalmente para quem a souber.

Poucos dias antes de deixar os meus lares patrios fui, a meu ver, injuriosamente tractado por quem deveria respeitar mais o seu nome—sahi de casa da minha familia quasi—oh! sorte infausta!!....—despresado!....e porque? porque?—um crime.. um horroroso crime, talvez,—um crime!!.. meu Deus! Não, não,—a este respeito respiro livre—não foi um crime, nem mesmo uma leve falta—foi uma obrigação, uma obrigação! Pretendi justificar-me de arguições d'uma criada injusta e....e....oh! injustiça inaudita! Quiz....veiu-me á cabeça....assentei.... *crimen nefandum!*—*fuge,fuge litus avarum—terras crudelles—fuge sedes....*Foge, desapparece da tua terra—deixa-a, vai procurar novas regiões—lá encontrarás, talvez melhor recompensa—mais equidade!

Assim dizia eu com a minha alma triste—muito triste!...Sim muito triste; mas já habituado ao venenoso ferro do soffrimento—*fuge,fuge*—e eu assim o fiz—lá deixei o S.....lá deixei a minha familia—lá deixei alguns, muito poucos! amigos no dia 1.º de Setembro de 1858—e eu procurei novas regiões—procurei Coimbra, a nobre Coimbra--procurei a famigerada Lusa Athenas,e finalmente dei com ella—encontrei-a depois d'uma jornada de tres dias, atravez de ferteis valles—pingues montanhas--serras escabrosas. Cá me acho—entrei a 15 do mesmo Setembro.

Mas, phenomeno estranho! nada me surprehendeu! nada, nem mesmo o benigno clima que a natureza lhe prodigalisou! Pergunto a mim mesmo a causa de minha insensibilidade; não a acho, a não ser o negro veu da acre injustiça, que desde ha tanto tempo, me enlucta o peito: finalmente para cá vim—cá me acho, e os meus juisos não me tiveram mentido, se não fosse um cond....não sei se diga um vil, um vil sr. Redactor, um vil, um vil....estou fulminado de raiva....um vil que querendo-me fazer acreditar a sua protecção, a todo o custo queria impor d'amigo,como de tantas outras, que ainda o não conhecem como eu--um vil de quem eu, por circunstancias que....relativas ao tal meu pretendido fio da historia, exigia não amisade, que isso é coisa mais seria do que ninguem pensa; pois depende de circunstancias quasi inexplicaveis; mas delicadesa, e puramente só alguma delicadesa....

Louvores em geral á academia d'hoje, o seu progresso, o seu merito e a sua delicadesa são incontestaveis. Que elogios lhe não cabem? Bem sei que ainda não é tempo para benzer-me; porem mesmo que não venha a ter lugar para mim, sem escrupulo de consciencia posso já dizer, que as grosserias, as brutalidades e vilesa até d'outro tempo,isso a que chamavam cassoada—estupenda cassoada! que nunca podia servir para mais que revelar o atraso,má indole, e perversidade mesmo daquelles que a praticavam, ou excitar porventura alguma fatalidade! já cá não existe, já, para sempre, se acha exterminada, graças a Minerva!—Um caloiro aqui já é um academico,—já é, senão um sabio, um estudante que procura sel-o—já é um irmão—como tal é olhado.—Graças, graças ao progresso—graças á igualdade—todos somos já irmãos!!

Será isto, bem como as mais acções generosas, que dá o realce á academia, ou dar-lho-hiam indignidades d'outro tempo?—tempos que de todo se devem riscar--Mire-se, mire-se bem nestes dois oppostos espelhos o meu esforçado protector, que, depois de me ter ridicularisado o mais possivel na ausencia,chegando até a imaginar-só para me fazer um pellado—um gebo,atrazos que me não deshonravam nada; mas porque os não tinha me custava muito a sua exprobação, e se tinha alguns—muitos como é natural—nunca os manifestei, mormente da maneira como elle descaradamente me exprobou alguns, que nem por mim foram imaginados—deixou conhecer muito bem a pessoa mais cavalheira do que elle a vontade de arranjar-me um grau—um grau! d'um caloiro, tão caloiro como eu—d'um cond....—mais, d'um que feia,e hypocritamente tantas e tantas vezes se tinha querido mostrar amigo, que até mettia nojo.

Crimen nefandum!!... que vilesa!... que affrontas! -que injurias!—que ironias!—que sarcasmos! que eu não soffri do meu celebre protector, que depois de ver, que não podia ficar na sua casa do anno passado, para onde fez o favor de, com habilidade,levar-me, continuava com o mesmo descaramento, e dizia-me, com uma, não sei que certa importancia, a mim que já estava farto de o conhecer—eu não te queria deixar sósinho—sósinho!... Este sósinho bem gravado, sr. redactor, oh! que summa bondade! bondade infinita!!... hei de levantar-lhe um padrão — merece-o.

Que insigne protector que não é o meu? que para ostentar a sua espertesa,o seu talento, que lhe não nego, mesmo um progresso (cá para mim mysterioso, muito mysterioso!...) não duvida, fazendo de mim qualquer mono de cortiça, dirigir-me a seta a mais venenosa, que a sua louca pretenção, logo que mal a tinha forjado, acabava de expellir!—que cavalheiro! Estava certo da minha triste posição—quiz se valer della para esquecer, que o olhava a elle, como a todo o mundo irmãmente, e isto um cond... um comp... um am... nego que esses não me affrontam, nem se riem das affrontas dirigidas ao seu amigo, choram se as não vingam.

A'vista do que levo expendido,por cuja realidade fico—pergunto—ha fado, ou não ha fado?!...—não sei— o que eu sei dizer, é que em mim não descubro a causa de tanta injustiça, e ingratidão comigo, ou então, se existe, é ella singular, singularíssima, que não produz senão effeitos inteiramente oppostos—sei que por fazer, ou desejar fazer bem, só me tem vindo mal—*sed levius fit patientia quicquid corrigere est nefas*—é cá para mim pão para toda a colher—foi o melhor balsamo,o nectar mais doce que o divino Horacio cá nos deixou, por isso toda a dose possivel—*Fit levius patientia quicquid corrigere est nefas.....*

Coimbra 23 de Dezembro de 1858.

Rosalino Candido, ou (para não regeitar o baptismo do meu celebre, do meu exquisito, do meu singularissimo protector)—*O Caloiro sebento.*

NOTICIAS DIVERSAS.

Os irmãos Andersons.—No domingo trabalharam pela primeira vez nesta cidade os irmãos Andersons. Todos os espectadores ficaram surprendidos com os maravilhosos exercicios dos dois artistas inglezes.

E' uma cousa verdadeiramente extraordinaria, e digna de ser vista. Em Coimbra nunca se presenceou semelhante espectaculo.

Consta-nos que no sabbado proximo trabalharão novamente os irmãos Andersons.

Infantecidio?—Na noute passada, pela uma hora, foi encontrada na rua da Louça, desta cidade, defronte da casa n.º 31, uma condeça fechada, tendo dentro um menino morto, embrulhado em um panno branco.

O guarda vento de Santa Cruz.—Esta valiosa peça de architetura terá dentro em pouco tempo de ser tirada do local onde se acha, para se entulhar o adro da igreja.

Lembramos por isso a necessidade que ha de empregar toda a vigilancia para que se não arruine esta obra d'arte, a fim de poder ainda ter uma condigna applicação.

Não nos parecem de mais todas as advertencias que se fizerem, quando nos recordamos das destruições que por ahi temos presenceado, entre as quaes apontaremos o portico do edificio da Misericordia na rua do Coruche, que ha quatro annos foi totalmente aniquilado, na occasião em que abriram as novas lojas.

Espancamento.— No sabbado, pelas 3 horas da tarde, foi espancada Ignez da Conceição, do lugar de Falla, freguezia de S. Martinho, por Joaquim Caixeiro,do mesmo lugar.

Mercado de Coimbra no dia 28.—Trigo 680. Milho 450. Feijão branco 580. Dito rajado 520. Dito frade 380. Centeio 480. Cevada 340. Azeite 1290.

Correspondencia. — Recebemos uma carta datada das Margens do Alva, em que se fazem graves accusações ao Sob Delegado de Oliveira do Hospital. Não a podemos publicar porque vem anonyma. Ainda que os auctores das correspondencias queiram que o publico ignore os seus nomes, nós comtudo precisamos de saber quem elles são.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Moeda falsa.—Dizem-nos que fôra suspenso o escrivão da administração do concelho da Covilhã, em consequencia de se terem encontrado documentos valiosos que provam que da parte delle havia intimas relações com os abridores Moraes accusados de falsificadores de moeda, avisando-os de diligencias que contra os mesmos se deviam fazer pela administração daquelle concelho, e inutilisando assim os esforços que se empregavam para os capturar.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Moedeiros falsos—Diz a « Tesoura » de Guimarães, que por parte dos moedeiros falsos de Adães, foram offerecidas 70 libras, para tomar a sua defesa, ao sr. Bento An-

tonio de Oliveira Cardoso, distincto advogado de Guimarães, e que este recusara. A' um dos melhores advogados do Porto, sabemos nós, que foram offerecidos 400$000 reis para o mesmo fim, havendo igual e honrosa recusa.

Um andador das almas.—Morreu em Lisboa o andador das almas da freguezia de S. Julião; deixou a seus herdeiros a fortuna de 40:000$000 ! ! !

Roubo d'Alfandega. —Verificou-se a prisão do individuo que roubou a Alfandega. Por diligencias dos srs. Wenk, e Nazareth, com a efficaz ajuda do sr. delegado Bazilio Alberto, o réo ao saltar da diligencia em Braga, foi preso pela policia, donde veiu em uma sege para esta cidade, chegando esta manhã. Parece que é natural de Braga ; tinha sido caixeiro de Sampaio e Carneiro, na rua das Flores, e occupava-se agora como despachante. Foram-lhe encontrados 70 e tantos mil reis, uma bengala, que tambem faltava, uma manta e uns botões de camisa. Elle acaba de confessar tudo, e felizmente não culpou empregado algum da casa fiscal. Os srs. Wenk, Nazareth e Basilio Alberto tem juz aos elogios das pessoas de bem.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Noticias da côrte. —Acha-se em Lisboa o conde de Vizthum, plenipotenciario por El-Rei de Saxonia para a negociação esponsalicia do matrimonio de S. A. a infanta D. Maria Anna com o principe Jorge.

O conde de Vizthum, é já conhecido em Lisboa, onde esteve como enviado extraordinario encarregado de felicitar El-Rei o sr. D. Pedro, por occasião da sua acclamação, em nome do seu soberano. O conde é o ministro permanente da Saxonia, em Londres.

CORREIO D'HOJE.

Ainda continua a discussão da resposta ao discurso da corôa na questão—Carlos e Jorge. A defeza dos ministros que têem fallado e dos membros da commissão da resposta, não tem senão feito profundar mais a convicção do desmazelo e pussilanimidade com que o ministerio andou n'esta pendencia com o governo de Napoleão. A demora das respostas, pela parte do nosso governo, ás exigencias do governo francez, foi o pretexto principal que aquelle tomou para o emprego da violencia contra Portugal. O recurso no tempo proprio á devida intervenção da Inglaterra teria produzido um resultado para todos airoso e conveniente. A entrega da barca sem o *ultimatum* escripto foi a maior das inconveniencias, a maior das inhabilidades que se podia commetter.

Onde está o protesto do governo de Portugal perante o mundo pela violencia sobre nós praticada? Se viu que o governo francez estava decidido a realisar a violencia, o ministerio devia deixar-lh'a consummar completa. Ahi está a barca, levai-a sem resistencia, mas tambem sem a entrega pelo governo portuguez. A entrega foi uma indignidade que o ministerio fez recahir sobre a nação portugueza. Depois d'isto ainda o nosso governo torna a mandar para Pariz com muita amabilidade ou antes com a maior pussilanimidade o embaixador visconde de Paiva!

Constava ter fallecido em Londres a condeça de Lavradio.

O sr. Visconde de Sá, ha mezes no leito da dor, sem poder com o expediente da secretaria de marinha, mal poderá agora com o peso tambem da pasta da guerra, para que o sr. Couceiro terminantemente se declarou impossibilitado.

A commissão eleitoral progressista de Lisboa, propõe aos eleitores d'aquelle municipio a reeleição da camara dissolvida. Por parte do ministerio trabalha-se tambem com grande empenho em eleger outros individuos.

Constava, que alguns dos mais dignos ecclesiasticos do patriarchado projectavam expor respeitosamente a sua Em.ª o Patriarcha a necessidade d'um synodo provincial, em que se procurasse remediar os abusos na vida ecclesiastica, tornar vigorosas algumas disciplinas que vão relaixadas, e ao mesmo tempo accommodar outras ás necessidades e indole dos tempos modernos. Será um exemplo digno de seguir-se promptamente em todas as dioceses do reino.

O administrador do concelho de Braga abriu uma syndicancia para ver se pode alcançar o conhecimento legal dos que trabalharam na compra e corrupção, diz o *Bracarense*, das consciencias dos jurados que acharam innocentes os indiciados no crime da moeda falsa de Adães. A syndicancia será brevemente remettida ao poder judicial. A opinião publica d'aquella cidade acompanhando a opinião de todo o paiz, grita por causa da escandalosa absolvição de todos aquelles réos «—torpesa! escandalo! cynismo! venalidade! Nós tambem dizemos—o suborno é prohibido: punil-o é uma grande necessidade.

Os habitantes da cidade e concelho de Guimarães representam ás côrtes, pedindo o edificio, quasi arruinado, do extincto convento do Carmo, para ahi ser fundado o asylo da infancia desvalida denominado —de Santa Estefania, Amor de Deus e do Proximo, que alli se tem resolvido instituir, como já temos noticiado algumas vezes.

A camara municipal de Ponte do Lima tambem acaba de representar ao parlamento contra a demora na execução da lei que ordena que as duas estradas de Braga áquella villa e aos Arcos se comecem simultaneamente. Pois que já principiaram os trabalhos para a estrada dos Arcos, tem Ponte do Lima sobeja razão, visto acharem-se consignados no orçamento trinta contos para se empregarem na estrada de Ponte do Lima este anno economico.

Vão começar no principio de Janeiro proximo as carreiras de navegação por vapor para os portos da nossa Africa occidental. Hão-de vir outros dois vapores nos principios de cada um dos dois mezes subsequentes. Dizem que o primeiro a largar agora em Janeiro é o vapor «Africa»; que o «D. Pedro» ha-de partir em Fevereiro; e o «D. Estefania» em Março. Já estabelecida a navegação acelerada, e proximo a celebrar-se o contracto definitivo para a construcção de caminhos de ferro em Angola, fica dado o primeiro e muito vigoroso impulso á civilisação das nossas provincias africanas. Convem aproveitar immediatamente alguns predios que ainda restam dos bens nacionaes, onde se asylem e eduquem individuos apropriadamente para a colonisação d'aquellas vastas e fertis terras. Brevemente estudaremos este assumpto. E' necessario levar alli agora o trabalho intelligente.

Esperamos que ainda contribuam muito para o engrandecimento e prosperidade da nação portugueza as provincias ultramarinas, principalmente a Africa occidental pela sua maior proximidade. Moçambique na costa oriental tambem offerece hoje um porvir esperançoso.

Da India chegaram ultimamente noticias que não deixavam de ser satisfactorias. Iam começar-se as obras do telegrapho electrico para Goa. Uma segunda linha telegrapho-electrica, que já estava principiada, correrá pela beira-mar de Bombaim por via de Ratnaghery.

Foram approvados provisoriamente pelo governador geral os estatutos da companhia promotora da industria e commercio em Damão. Na cidade de Damão terá a companhia a sua séde; o fundo da companhia será por ora limitado a 30:000 rupias, moeda corrente naquella cidade, ou igual á de Bombaim. As operações da companhia podem estender-se a toda a qualidade do commercio licito, e aos ramos de industria em que achar mais conveniencia, esforçando-se por importar da Europa e estabelecer em Damão alguma machina ou engenho para fomentar algum dos bancos da industria fabril.

Na exposição de Madrasta em 1859, por diligencias do governador geral, visconde de Torres Novas, serão representados os productos da India portugueza.

O mesmo governador geral tinha ido pessoalmente inaugurar a estrada de Verem a Sinquervale por todo o territorio portuguez até á fronteira britannica. Os povos de Bardez fizeram-lhe uma recepção brilhante, que foi uma sincera prova de gratidão por lhes haver realisado aquelle grande melhoramento, que diz a *Abelha de Bombaim*, lhes abriu as portas d'um commercio lucrativo com os ricos e extensos districtos inglezes do lado dos Gates.

(*Oriente.*) G. P.

ANNUNCIOS.

1 Delfina Rosa de Vasconcellos, desta cidade, pede ao sr. José Joaquim Isidro dos Reis, da Chamusca, queira responder-lhe ás cartas que lhe tem escripto.

DILIGENCIA.

2 A diligencia do sr. José Paulo, parte todas as sextas feiras de Coimbra para o Carregado.

3 Não tendo sido possivel no dia 26 do corrente fazer a arrematação dos generos, necessarios no consumo dos Hospitaes, por não se terem offerecido preços, que garantissem alguma vantagem ao estabelecimento; de novo s'annuncia, que no dia 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, se abrirá de novo praça para a arrematação dos ditos generos.

4 O Dr. Francico Antonio Alves, abre no dia 7 de Janeiro um curso de Introducção á Historia Natural dos 3 Reinos, em sua casa na Couraça de Lisboa, n.º 3.

5 Na loja da Viuva de Bento da Esquina, em Sansão, se continua a vender vinhos das qualidades e preços seguintes:

Vinho da Madeira a garrafa 960—Dito Duque 800—Dito, dito 720—Dito do Xerez 700—Dito Tinto Passa 700—Dito Muscatel 600—Dito Tinto 600—Dito, dito 440—Dito, dito 360—Dito Bastardo 450—Dito Branco 400—Aguardente de cana 300.—N. B. Estes preços são sem garrafa.

ATTENÇÃO.

6 Annuncia-se que a carreira diaria entre Coimbra e Porto, debaixo da direcção de Raymundo da Natividade, continuará d'aqui em diante com a mesma regularidade, e mais commodidades para os passageiros. Os passageiros sahirão de Coimbra ás 4 horas da manhã, e chegarão ao Porto ás 8 horas da noute indo sempre no carro. Os bilhetes continuam a vender-se em Coimbra na loja do sr. Bernardes José da Silva, na rua da Calçada, n.º 70.

7 ALMANAK DE COIMBRA para 1859. —3.º depois do bissexto e 2.º da sua publicação. Ornado de duas bellas litographias; representando uma a antiga cidade de Coimbra, e outra o edificio da Universidade.

Qualquer encommenda que se deseje fazer-se d'Almanaks será pedida em carta franca dirigida a—Joaquim Theotonio de Andrade Pacheco—Rua do Corpo de Deus, n.º 34.

As remessas serão enviadas e satisfeitas promptamente.

Haverá abatimento de 15 por cento uma vez que a compra seja de 25 ou mais exemplares.

A qualquer pessoa que pelo correio quizer receber o Almanak, já estampilhado, custará elle 200 rs., que poderão logo ser enviados em estampilhas.

8 Pede-se ao sr. Albano José de Carvalho, de Quiaios, que se intitula o *Liberal da Beira Mar*, queira mandar pagar o que está devendo a alguem desta cidade, visto não ter respondido a 6 cartas que se lhe tem mandado a pedir o dinheiro.

9 D. Luiza Augusta Veloso Soares, summamente penhorada pelos obsequios que recebeu de todas as pessoas, que tiveram a bondade de a obsequiar, pela occasião da morte de seu muito presado Thio o Exm.º Conselheiro Luiz Manoel Soares, agradece por este modo a todas, pedindo desculpa de qualquer falta que involuntariamente comettesse.

O ORADOR SAGRADO.

10 Collecção completa de discursos religiosos para todas as festas do anno, incluindo sermões de panegyricos dos principaes santos do Christianismo, Quaresma, e conferencias dogmaticas.

O *Orador sagrado* dividir-se-ha em series de quatorze discursos; compondo-se o 1.º de:

Advento, Cinsa, Domingos de Quaresma, Mandatos, Paixão, Soledade, Resurreição.

Acham-se publicados os 1.os numeros. Assigna-se e vende-se em Coimbra na imprensa da Universidade. Lisboa, loja de Lavado rua Augusta n.º 8. Porto, livraria de Cruz Coutinho. Braga, livraria de Joaquim José Antunes da Silva Monteiro, rua de S. Lazaro, 11, A. Vianna do Castello, livraria de André Joaquim Pereira. Aveiro, livraria de Ernesto A. Ferreira. Vizeu, livraria de Francisco Ferreira dos Santos Junior. Preço por assignatura cada serie 1:200 rs. Avulso cada n.º 160 rs.

Toda a correspondencia dirigida para Lisboa a F. Palha, rua da Quintinha n.º 45, ou rua dos Fanqueiros n.º 40, 1.º andar.

11 Por ordem do Exm.º Conselheiro Governador Civil deste Districto, faço publico, que na quinta feira proxima (30 do corrente) pelo meio dia, no edificio dos Loios e Repartição do Governo Civil, se hade definitivamente contractar em basta publica o fornecimento das rações aos presos pobres da cadeia desta cidade, pelo tempo de seis mezes ou um anno a contar do primeiro de Janeiro proximo futuro, e com as condições que estarão patentes naquelle acto, as quaes podem ser examinadas na mesma Repartição pelas pessoas a quem convier, em todos os dias não santificados desde as 10 horas da manhã até ás 3 da tarde.

Coimbra 27 de Dezembro de 1858.

O 1.º Official, *Jacintho Eduardo de Britto Seixas.*

LIVROS PORTUGUEZES, HESPANHOES E FRANCEZES ETC.

12 No estabelecimento de livros e estampas de Ignacio Correia, na rua do Bello-Monte n.º 65 e 66, na cidade do Porto, acha-se á venda um grande sortimento de obras d'instrucção primaria e secundaria, e obras de recreio.

Acha-se na mesma grande porção de livros em diversas linguas, obras completas (estrangeiras); pelos preços de 80, 120, 160, e 240 reis cada volume.

Havendo grande falta de livros hespanhoes, de sciencias e artes, e de litteratura moderna, em consequencia das poucas relações e falta de communicação com o paiz visinho; o annunciante não tem poupado diligencias para conseguir apresentar no dito seu estabelecimento uma boa collecção das sobreditas obras, aonde os srs. amadores da litteratura podem ir escolher, ou fazer encommenda daquellas obras, que alli se não encontrem, á vista dos cathalogos das principaes livrarias de Hespanha, mediante uma modica commissão sobre os preços da factura, ou marcados nos cathalogos referidos.

Tambem se recebem assignaturas para o jornal *de la Moda*, revista semanal de litteratura, costumes e modas.

Este periodico publica-se todos os domingos, em o 1.º de cada mez, e entregam-se 4 estampas, representando as ultimas modas de Paris, formando cada anno 2 tomos em 4.º—Preço da subscripção em Cadiz 5$160 reis.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.

NUMERO 515 SEXTA FEIRA 31 DE DEZEMBRO 5.º ANNO 1858

O CONIMBRICENSE.

RESPONSAVEL—Joaquim Martins de Carvalho.

PREÇO DA ASSIGNATURA. Sem estampilha.		Assigna-se e vende-se nesta Imprensa, e na rua do Cego, na loja do Sr. Teixeira — Paga-se adiantado — Annuncios por linha 40 rs. — Correspondencias por linha 30 rs.—Numero avulso 40 rs. — A correspondencia deve vir dirigida franca ao Redactor do *Conimbricense*—Os artigos mandados á redacção, sejam ou não publicados, não serão restituidos—Publica-se ás terças feiras e sabbados de tarde.	PREÇO DA ASSIGNATURA. Com estampilha.	
Por anno	3200.		Por anno	3720.
Por semestre	1600.		Por semestre	1860.
Por trimestre	800.		Por trimestre	930.

COIMBRA 30 DE DEZEMBRO.

Voltamos ainda ao exame de algumas disposições contidas na proposta de lei sobre pensões, que o sr. Ministro da Fazenda Antonio José d'Avila apresentou em côrtes. E' nossa intenção tornar bem patente a falsa contemplação, que o sr. Ministro arteiramente ostenta pela sorte das viuvas e filhos dos empregados publicos, assim como pretendemos mostrar, que a remuneração proposta dos serviços prestados por esta classe tão desfavorecida do Estado, é mesquinha e não corresponde de modo nenhum aos sacrificios, que o Estado exige dos seus servidores. Não será tambem difficil demonstrar, que tães pensões offerecidas estão muito abaixo das que, em circunstancias analogas, são concedidas nos outros paizes, cuja legislação s. ex.ª diz que consultara, e da qual extractou simplesmente o que mais concurria a satisfazer aos seus designios.

Hoje vamos emprehender, n'este sentido, uma tarefa que nos foi lembrada, a qual consiste em comparar varios artigos da citada proposta de lei com o que se acha estabelecido nos estatutos do Monte-pio geral, creado por empregados publicos em 1840, ampliados e reformados em 1843.

E para que melhor se possa avaliar o nosso fim, exporemos as nossas considerações com referencia a um dado vencimento do empregado publico, e ao capital correspondente por que tenha subscripto como socio do Monte-pio.

Seja esta quantia fixada em 500$ cada anno, á qual corresponde o vencimento mensal de 41$666 rs, e supponhamos alem disto que na idade de 30 annos se obriga o empregado a cumprir todos os deveres, a que fica sujeito fazendo parte d'aquella associação.

Naquella idade sendo 420 a mensalidade consignada na tabella n.º 1 relativamente ao capital 100$000 rs. será 2$100 a contribuição mensal correspondente ao capital 500$000, a qual vem a ser proximamente 5 por % do ordenado mensal, que acima fixamos. Passados 12 annos, se o socio se impossibilita physica ou mentalmente de adquirir meios de subsistencia, tem direito a uma pensão de 131$250 rs. (art. 51).

Para que se não offereça duvida alguma sobre o modo, por que determinamos esta pensão, acrescentaremos, que em virtude da tabella n.º 2 é fixada em 25$000 rs. a pensão correspondente ao capital 100$000, no fim d'um anno; o que dá 125$000 para o capital 500$000 rs: e temos a addicionar por cada anno 12$500 rs. (art. 53—J), o que dá o total 262$500 rs. no fim de 12 annos, cuja metade é 131$250 rs.

Temos pois, que um empregado publico, cujo ordenado computamos em 500$000 rs., tendo subscripto no Monte-pio por um capital equivalente, para o que ficou obrigado a satisfazer a contribuição mensal de 2$100, que são proximamente 5 por % do seu ordenado, tem direito no fim de 12 annos a uma pensão de 131$250. Pela proposta do sr. Avila o mesmo empregado fica sujeito á deducção de 10 por % do seu vencimento, e só tem direito no fim dos 12 annos a uma pensão de 88$888 rs.: quer isto dizer, onerado com um encargo duplo só tem direito o empregado a dois terços da vantagem, que lhe assegura o Monte-pio.

Se o empregado fallece no fim d'aquelle periodo, o Monte-pio assegura á sua viuva uma pensão de 262$500 rs no caso de não ter filhos, ou metade desta pensão para a viuva, e a outra metade para os filhos havendo-os (art. 57). Pela proposta do sr. Avila, nas circunstancias referidas, a viuva não adquiriu direito a uma pensão excedente a 44$444 rs., ou 59$260 rs. para ella e para os filhos no caso de os haver (art. 6.º e 7.º).

Vede como o sr. Avila exigindo dos empregados publicos uma mensalidade dupla do que se requer no Monte-pio, lhes concede vantagens excessivamente pequenas em relação ás que o Monte-pio assegura aos seus associados.

Em vez do periodo de 12 annos, durante os quaes supporemos que o empregado contribuira para o Monte-pio, consideremos agora 20 annos.

No fim deste periodo o empregado socio do Monte-pio tem adquirido direito a uma pensão de 181$250, se acaso se impossibilitar physica ou mentalmente de grangear os meios precisos de subsistencia. O sr. Avila na sua proposta concede apenas 111$110 rs. exigindo mensalmente do empregado uma contribuição dupla.

Morrendo o empregado no fim de 20 annos de serviço, o Monte-pio assegura á sua viuva uma pensão de 362$500 rs. no caso de não haver filhos; ou metade d'esta pensão para a viuva, e a restante para os filhos, havendo-os. O sr. Avila promette apenas no primeiro caso 55$555, ou 74$074 rs., quando muito, no caso de haver filhos.

Ha porem uma classe de empregados publicos, os quaes pela influencia que podem exercer na mocidade, pelo serviço aturado que prestam ao paiz, têem direito a mais alguma contemplação da parte do governo. Já se vê, que nos referimos aos professores de instrucção primaria. Quem ha por ahi, que não concorde na exiguidade dos seus vencimentos? Quem se não lembra de ter ouvido mais de uma vez no parlamento ao sr. Antonio José d'Avila, que os ordenados inferiores a 300$000 rs. não podiam comportar nenhuma deducção? Não tem sido apresentadas nas ultimas sessões legislativas algumas propostas por parte da opposição, no sentido de aliviar os professores de instrucção primaria de toda e qualquer deducção nos seus vencimentos? E como responde o sr. Avila a tão justas exigencias? Fazendo conhecer aos empregados que em vão esperariam pelo cumprimento da sua palavra solemnemente compromettida, e com o pretexto de garantir a sorte futura de suas familias vai cercear muitas das vantagens, a que pela legislação vigente tinham direito, e condemna á deducção permanente de 10 por % todos os seus vencimentos. Quem pode sustentar com boas rasões, que um vencimento de 90$000 rs. pode supportar qualquer deducção?

Ao vencimento de 90$000 rs. corresponde em cada mez 7$500 rs., cuja deducção vem a ser 750 rs. Vamos comparar as vantagens assignadas na proposta do sr. Avila com as que o professor pode alcançar contribuindo com esta mensalidade para o Monte-pio, á qual corresponde o capital de 178$570 rs.

No fim de 12 annos, impossibilitado o professor de continuar no exercicio do seu ministerio, tem adquirido direito no Monte-pio a uma pensão de 49$107 rs. O sr. Avila promette-lhe na sua proposta 16$000 rs.

Morrendo o professor no fim de 12 annos de serviço, a sua viuva tem direito a uma pensão de 98$215, paga pelo Monte-pio, ou metade para ella e a outra metade para os filhos, no caso de os haver. O sr. Avila promette uma pensão de 8$000 rs., ou quando muito de 10$666 rs. no caso de haver filhos.

Então, não olha o sr. Avila diligente pela sorte d'uma classe, á qual já se esqueceu talvez de ter pertencido?

Levemos ainda o nosso exame comparativo dos resultados, que se obtem no fim de 20 annos.

No fim deste tempo tem o socio do Monte-pio adquirido direito a uma pensão de 64$732 rs. O sr. Avila promette no seu projecto 20$000 rs. Fallecendo o professor sem filhos, tem a sua viuva direito a uma pensão do Monte-pio avaliada em 129$464 rs.; ou metade para si e a outra para seus filhos, se os houver. O sr. Avila promette uma pensão, que não pode exceder 10$000 rs. no primeiro caso, ou 13$333 rs. no segundo.

A' vista d'isto, quem deixará de dizer com consciencia ministerial, que o sacrificio, que o sr. Avila exige na sua proposta de lei, tem solidas compensações nas vantagens, que S. Ex.ª projecta para as suas familias? Se o sr. Avila não pode ou não quer desobrigar os empregados das deducções a que estão sugeitos, confesse-o com franqueza: mas não pretenda escarnecer a miseria promettendo um soccorro fingido, quando o fim da sua proposta é tornar permanente a deducção de 10 por cento, que os empregados na melhor boa fé consideravam provisoria.

O sr. Padre Manoel Xavier Pinto pediu ao nosso collega do *Tribuno Popular*, que declarasse se eram delle, ou publicados a pedido seu os artigos que relativamente ao collegio de S. Bento tem apparecido nas columnas daquelle jornal.

O *Tribuno Popular* tomou sobre si toda a responsabilidade desses artigos, e cumpria-lhe por isso responder aos repetidos desmentidos que á face dos documentos officiaes temos dado ás falsidades que ahi, talvez por má informação, se tem propalado contra o Prelado da Universidade, a Faculdade de Philosophia e designadamente contra dois de seus membros.

E todavia o collega longe de seguir este caminho, unico que a justiça e a boa rasão pedia de um escriptor imparcial, continua sem mais exame a attribuir a motivos pessoaes menos dignos essa pretendida guerra ao collegio de S. Bento!

O fim caviloso com que o director deste estabelecimento tem pretendido inculcar como pessoal uma questão de interesse publico, e que tem sempre corrido pelos tribunaes e repartições do estado, era manifesto; mas a um jornal sizudo não ficava de certo bem fechar os olhos á evidencia dos factos para insistir n'um ponto desmentido por todos os documentos officiaes.

Se por tanto o *Tribuno* quer discutir a questão nos seus verdadeiros termos, achar-nos-ha promptos para acompanhal-o no exame dos documentos que lhe servem de base; mas para isso é preciso que o contemporaneo comece por provar a falsidade ou a improcedencia desses documentos, com que temos demonstrado cabalmente a injustiça e falsidade do que no seu jornal se tem allegado por parte do director do collegio, na questão pendente sobre a execução da escriptura do seu arrendamento.

Fóra disto toda a polemica pessoal está abaixo da dignidade do jornalismo.

Quanto porem ao sr. Padre Manoel Xavier é para nós perfeitamente indifferente, que seja ou não o auctor dos artigos publicados no *Tribuno*.

Para avalial-o como merece, são documento sobejo as calumniosas correspondencias por elle publicadas em diversos jornaes com a sua assignatura.

Negue-as se pode.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 27 de Dezembro.

Foi approvada depois de alguma discussão a proposta do sr. Pinto d'Almeida, para que o projecto n.º 19, que trata da creação d'uma cadeira de Theologia Pastoral na Universidade, seja remettida á commissão de fazenda.

O sr. Pinto Coelho continuando com a palavra disse, que na sessão passada tinha dito que a questão da responsabilidade ministerial podia ser considerada debaixo de dois pontos—em quanto ao direito—e ao modo como o governo defendeu esse direito. A portaria de 1855, prohibindo os engajamentos de escravos nas nossas pos-

sessões d'Africa era tão justa, que se devia louvar o governo que a promulgou, e sobre este ponto tambem o actual governo merece louvores pelo modo como defendeu esta questão; mas em quanto á questão de direito, sente dizer que o governo não andou com prudencia, e circumspecção.

Que as auctoridades de Moçambique a respeito de dois outros navios, tinham usado de meios indirectos e suaves para sustentar o principio da prohibição do trafico da escravatura, e que a respeito de *Charles et George* usaram de meios irritantes apprehendendo o navio e o capitão, e entregando-o ao poder judicial.

Que o engajamento de colonos produz nas nossas colonias os mesmos inconvenientes, a mesma offensa das leis fiscaes e humanitarias, que o trafico da escravatura; mas o commercio do engajamento é um commercio admittido expressamente pelo governo francez e para o verificar havia um delegado daquelle governo a bordo, e dar o nome desairoso de *trafico de escravatura* a esse engajamento, era um ponto delicado que o governo não devia ter dado sem uma expressa e pungente necessidade.

Que se as auctoridades de Moçambique considerassem a questão debaixo deste ponto de vista, tinham desculpa, porque são auctoridades subalternas; mas o governo devia ver o alcanse da questão e tomar todas as cautellas que fossem indispensaveis para prevenir o futuro e por consequencia não tomar a questão no ponto em que tinha vindo de Moçambique; e não o inhibia de proceder deste modo o estar a questão affecta ao poder judicial, porque o governo tem o direito de marcar os limites das accusações, tem obrigação de dar instrucções ao ministerio publico, e se essas instrucções não foram dadas em Moçambique por falta de previsão, deviam dar-se em Lisboa. Mas supposdo que o governo procedeu deste modo porque entendeu que isso era indispensavel para salvar o principio, quaes foram as precauções que tomou para nos collocar em estado de fazer-nos valer sobre o nosso direito por um modo decente e airoso ao decoro e honra do paiz?

Sustentou que o governo devia logo ceder de principio ás instancias da França se por ventura estava convencido de que ella não cedia, por que nesse caso não soffreriamos a affronta porque ultimamente passámos; e se o governo não quiz então arrancar o processo do poder judicial, qual o motivo porque ultimamente o arrancou?

Negou o direito que a França tinha de exigir-nos indemnisação, e depois de outras muitas considerações concluiu declarando que não podia deixar de censurar acremente o governo pelo modo como andou em toda esta questão.

O sr. Ferrer disse que depois da proposta do sr. Casal Ribeiro, proposta que pareceu ser aceita por toda a camara, a questão da barca *Charles et George* estava por assim dizer n'um outro campo. De que a França nos fez uma grande affronta, sem razão, estava provadissimo. Se o governo sabia que a Inglaterra não estava disposta a intervir nesta questão, bem tinha feito o governo em não pedir a sua mediação.

Agora o governo deve saber da Inglaterra, se ella está ou não disposta a intervir nestas questões, porque no caso negativo, então retirassemos os nossos cruzeiros, e poupavamos sacrificios com que não podemos.

Passou depois a occupar-se da questão da concordata, e fazendo menção das vantagens que a côrte de Roma tem alcançado dos governos de Portugal, pediu e instou com o governo para não ceder ás suas instancias.

Sessão do dia 28.

O sr. D. Rodrigo, mandou para a mesa uma representação da camara municipal de Guimarães pedindo a creação n'aquella cidade de duas cadeiras de grammatica latina.

Aproveitava a occasião, não para censurar a morosidade da commissão de saude em não dar parecer sobre a questão dos arrozaes no districto de Leiria, unicamente dizia que alli as doenças e mortes têem augmentado n'uma escala assustadora bastante.

O sr. Belchior Garcez, mandou para a mesa uma nota para tomar parte na interpellação annunciada pelo sr Arrobas ao sr. ministro dos negocios da marinha sobre os acontecimentos que tiveram lugar na provincia de Cabo Verde; e por esta occasião dizia que era um dos que confiava pouco na proficuidade das interpellações, quando não eram verificadas a tempo; e nestas circumstancias estavam as que annunciou sobre o estado da administração dos expostos no concelho de Trancoso, onde apparece a degolação dos innocentes, e o Herodes é a auctoridade publica; e a que era relativa ás estradas da Beira, desejando que em vez de se tractar de fazer uma estrada de aldeia para aldeia, se façam as estradas principaes; mas como via que não chegava a tempo de as verificar, declarava que desistia dellas.

O sr. Rebello da Silva—que o sr. Garcez declarando que retirava duas interpellações, que versavam sobre objectos muito importantes, fez ao mesmo tempo uma grave censura ao governo por não dar attenção a objectos tão graves; e como o illustre deputado retirava essas interpellações, pedia se lhe concedesse fazel-as suas.

Fallaram ainda sobre o projecto de resposta os srs presidente do conselho, Rebello Cabral e Rebello da Silva.

Seguidamente moveu-se alguma discussão de ordem sobre o modo de votar, e pondo-se á votação o projecto de resposta por §s. foram alguns approvados por unanimidade e outros approvados, ficando regeitados os additamentos e emendas offerecidas por diversos srs. deputados, e sendo unicamente approvado o additamento do sr. Caná por 51 votos contra 42, (do qual já demos conhecimento no lugar competente.)

Suscitou-se depois uma discussão de ordem se a camara se devia occupar já da questão do bill de indemnidade.

O sr. Pinto Coelho sobre a ordem propoz que esta questão ficasse adiada até que o governo venha pedir o bill, e como desse a hora ficou para ser resolvida na sessão seguinte.

CAMARA DOS PARES.

Sessão do dia 27.

O sr. Marquez de Ficalho enviou para a mesa uma representação da Camara Municipal da Figueira sobre a acquisição de um edificio na circumscripção do municipio.

Foi approvado o projecto da commissão de marinha e ultramar para serem applicaveis aos officiaes da armada as disposições da lei de 17 de Julho de 1855.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do *Conimbricense.*

Appareceu no *Tribuno Popular* uma representação ás côrtes assignada em boa fé por alguns proprietarios dos campos, contra a Lei de 12 de Agosto; essa representação que toca só um ponto de justiça, recheou-se de tal forma de miserias, que compromette esse mesmo ponto, que aquella representação defende com argumentos tão disparatados, que enjoam, podendo aliás salvar a doutrina com a verdade, que é sempre o rei dos argumentos.

Esse ponto justo da representação é — que não devem os campos contribuir para a canalisação do rio.

Mas o ponto vae defendido assim: — quem interessa na canalisação do Mondego é unicamente o commercio e a navegação; são estes que devem pagar—. Ora em face da Lei de 12 de Agosto essa argumentação é uma sandice; porque se o commercio e a navegação do Mondego são os unicos que devem pagar, lá tem já a disposição da Lei á sua vontade quando ella diz que o Conselho de Administração deve lançar taxas sobre a navegação do Mondego e seu commercio; e não tinha o influente da representação a queixar-se contra a Lei, só o poderia fazer contra o Conselho, se este não carregasse as taxas a ponto de fazerem face á canalisação; e quereria effectivamente quem redigiu aquella representação, que os onus da navegação e do commercio subissem a esse disparate!? Ou argumenta em falso, e brinca com os deputados, como pequenos condiscipulos de eschola?

E para que diz o representante, que só o commercio e navegação interessam em que o rio se ache em boas condições? Falla serio ou brinca? Donde vem o mal ao campo? Não é das más condições em que se acha o rio? Custa a crer que se estabeleçam assim proposições!

Que necessidade tinha o representante de defender materia tão justa com uma argumentação tão desgraçada? Não lhe custava menos dizer com simplicidade:—«Pelo nosso systema de administração geral as obras de todos os rios são pagas pelo thesouro á custa de toda a nação; as do Mondego devem seguir o mesmo rumo, porque d'outra sorte haveria a desigualdade e a injustiça de ordenar que os campos de Coimbra pagassem para as obras de todos os rios pela contribuição geral do Estado, e não só não recebessem a quota, que dessa contribuição geral pertencia ao seu rio, mas tivessem de cotisar-se sobre si para pagar a canalisação de um rio, que não só lhe faz proveito, mas o faz a toda a nação e em especial ás provincias, que corta.»

Isto é uma verdade de primeira intuição, que vale mais nua do que vestida; e desejaramos que os srs. deputados a isso attendessem.

Ainda quizeramos outro ponto da Lei decidido ou explicado, e é sobre os barcos de passagem; dizemos explicado, porque é nossa convicção que a Lei bem entendida está, como deve ser; isto é, os rendimentos das barcas de passagem pertencem ás Camaras, porque em geral as barcas de passagem só são auctorisadas pelas camaras e Conselho de Districto; ha porém algumas que não seguem esta regra e são administradas pelo governo; estas é que segundo a lei pertencem á administração dos campos; por que a lei diz: — pertence á administração dos campos e Mondego o rendimento de todas as barcas de passagem, *que forem auctorisadas pelo governo* —mas como esta expressão da lei tem suscitado duvida, bom será que se explique no seu verdadeiro sentido, que é limitar-se ás auctorisadas pelo governo, porque de contrario haveria desigualdade relativa de concelho para concelho no campo de Coimbra—porque um concelho cujo rendimento municipal fosse na maxima parte em barcas de passagem, daria este seu rendimento para as obras do Mondego, e teria de collectar os visinhos em igual quantia para substituir aquella verba municipal, em quanto outro concelho cujo rendimento não fosse em barcas, ficava com o seu rendimento todo, e não tinha a lançar novas contribuições no seu municipio. E não se creia que isto é uma hypothese de imaginação, porque Monte Mór o Velho como concelho tem quasi todo o seu rendimento em barcas de passagem, ao passo que Soure e Louriçal não tem, segundo julgamos, uma só barca de passagem.

E' por esta desigualdade muito justo, que a lei se entenda neste sentido, e não pelas rasões daquella representação, que inculca ter sido feita por homem leigo na materia, pois que escreve heresias juridicas com uma audacia nunca vista. Propõe e repete que a lei de 12 de Agosto é uma lei insubsistente, e que não podia prolongar-se, porque vae de encontro ao Codigo Administrativo—propõe que o Codigo, em quanto houverem Camaras e Juntas de Parochia, é uma lei que nenhuma outra pode revogar!

Eu achei muita graça a esta ultima proposição; porque, disse eu comigo:—Em quanto houverem Camaras e Juntas de Parochia, não se pode revogar o Codigo; mas ellas hãode existir em quanto o Codigo não for revogado, logo a eternidade, não é uma só, como se ensina a Igreja: achei-me porem embaraçado, porque de duas uma, ou eu creio no que diz o homem e então temos heresia contra a religião, porque ha duas eternidades; ou eu não creio no que diz o homem, e então ha heresia juridica, porque em direito civil não ha lei nenhuma que se não possa revogar; leis immutaveis, só as da natureza, mas nessas nem ha Camaras nem Juntas de Parochia.

Achei muito audaciosa tambem outra proposta de quem fez a representação—que os campos de Coimbra fora da sementeira e colheita eram campos sem dono, abandonados ás aguas, aos pastos communs e ao publico!— Esta ideia nova de— *propriedade*— que a representação defende, honraria Proudhon! mas não cabe tudo a um homem, não lhe coube a gloria da invenção!

Senhores juizes do campo de Coimbra, reformae vossas sentenças sobre terça ou reivindicação de qualquer propriedade no campo, que tenhaes proferido no inverno: esse tempo é o da hibernação do — *jus suum* — essas terras do inverno não tem dono, nem mesmo possuidor legal, a não ser o mundo todo, ou cada homem de per si, com tanto que não tenha a ousadia de chamar-se dono, porque esse titulo immoral é desconhecido de inverno na nova philosophia de direito.

Em 1852 na grande cheia foram arrebatados pelas aguas muitos animaes e trastes, e apprehendidos em differentes localidades; o povo chamava-lhes seus, porque o que vae nas aguas é abandonado, não tem dono—Quem foi que ensinou esta philosophia que se acha consignada na representação?—Foi o povo de 52 ao redactor de hoje, ou foi o redactor de hoje já em 52 ao d'então?

Porem marchemos com a philosophia do abandono, e com a consequencia de — ser de todos o terreno dos campos no inverno—porque razão se estomagará tanto o representante com a disposição da lei e da Junta, que os pastos communs sejam para os gados de todos os proprietarios dos campos sem distincção de concelhos nem de freguezias? Porque quererá elle essa separação de communismo por freguezias? Se não é por ter muitos gados, e a sua freguezia melhores pastos, então é muito innocente, mas muito bom homem.

Uma bella descoberta achamos na representação, e é que só devem pagar os donos dos terrenos, que aproveitarem com as obras. E' pena, que tenhamos formado nosso juizo a respeito de ser leiga em direito a pessoa, que fez a representação, porque aliás sem offendermos a classe dos advogados, diriamos, que tinha sido um delles muito ambicioso; porque deixar a collecta dos terrenos dependente de uma decisão (que seria sempre pleiteada) se esta ou aquella terra gosava do beneficio das obras, era uma fonte de demandas, para cujas decisões os juizes centuplicados não chegariam: e como havia de mesmo haver quem jurasse (ainda mesmo engenheiros) que tal ou tal obra de agora havia de para o futuro ser proveitosa ou prejudicial a esta ou áquella propriedade, se sobre esses futuros não ha mesmo na sciencia senão as probabilidades? Era mister esperar pelo resultado da obra para decidir e collectar, mas a obra não se fazia sem a collecta; e cá temos ainda uma terceira eternidade!

Em fim, sr. Redactor, suspendo-me nesta ladeira, e felizmente ainda cá muito em cima: olhe V. lá para baixo por toda a representação, que lhe hade tremer a vista! Deus perdoe ao fabricante da representação o comprommettimento, que faz aos assignantes della, e aos pontos de boa materia, que alli quiz tractar.

Um seu constante leitor.

NOTICIAS DIVERSAS.

Incendio. — Pela meia noute passada appareceu incendiado um telheiro que cobre um forno na rua da Moeda. Felizmente alguns visinhos, que acudiram rapidamente com machados atalharam a continuação do fogo, de modo que quando as bombas chegaram já o perigo não era grande.

O telheiro estava cheio de lenha e matto, e é contiguo a varias casas, as quaes arderiam se não fossem as diligencias empregadas.

Obras publicas.—O emprestimo para o alargamento da antiga rua do Coruche acha-se concluido.

O governo com a sua costumada inercia deixaria continuar este importante negocio por decidir, se não fossem as diligencias do sr. deputado José de Moraes Pinto d'Almeida.

A iniciativa para lançar tributos e vexar os povos, parte sempre do governo, e alguns pequenos melhoramentos que se conseguem são quasi sempre devidos aos esforços particulares. Esta é a verdade, que o palavriado não pode desmentir.

O Banco Commercial do Porto empresta 16 os contos ao governo. A camara municipal de Coimbra obriga-se a pagar a este, o capital e juros na conformidade do que dispõe a lei de 7 de Setembro ultimo.

A primeira prestação do emprestimo, será recebida pela camara em 15 de Janeiro, a 2.ª em 15 de Fevereiro, e a 3.ª em 31 de Março. Vae ser expedida uma portaria ao governador civil de Coimbra para que, d'accordo com o director das obras publicas, e presidente da camara municipal, nomeie a commissão que hade fazer as expropriações.

Instrucção primaria—Está a concurso, por espaço de 60 dias, que principiou em 20 do corrente, a cadeira de instrucção primaria do Castello Viegas, neste concelho de Coimbra.

Administrador do concelho.—O Bacharel Augusto Cesar da Silva Mattos foi nomeado Administrador do concelho de Goes, em consequencia de ter sido este concelho desannexado do de Arganil.

Outro. — O Bacharel Augusto Cesar Cortez, que foi Administrador do concelho de Goes, acaba de ser nomeado para o mesmo emprego no concelho de Porto de Moz.

Arrematação de foros.—No dia 3 de Fevereiro do anno proximo, hãode arrematar-se no Thesouro Publico os seguintes foros da Commenda-mór da Ega, concelho de Condeixa, incorporados na Fazenda Nacional:

Fôro de cento e quarenta e oito alqueires e meio de trigo, no anno delle, duzentos noventa e sete alqueires de milho, no anno delle, e vinte e quatro gallinhas e tres quartos, imposto em um praso de vida, que consta de trinta e tres leiras de terra, sitas na Varsea de Cima, para a parte do nascente da Ega, a partir ao longo do rio, principiando no sitio do Ereixial. Emphyteuta Francisco de Lemos Ramalho — 1:791$900.

Fôro de sessenta alqueires e tres quartas de trigo, no anno delle, cento vinte e um alqueires e meio de milho, no anno delle, e dez gallinhas e um quarto, imposto em um praso de vidas, que consta de vinte e sete leiras de terra plantadas de oliveiras, no sitio da Varsea debaixo, junto á Varsea do Requeixo, e junto tambem ao rio da Ega. Emphyteuta Francisco de Lemos Ramalho—733$550.

Lê-se no *Commercio do Porto*:

Subscripção para Setubal. — Já vai adiantada a subscripção que nesta cidade promove a commissão de soccorros para os desvalidos de Setubal, que mais soffreram com o terremoto do dia 11 de Novembro, o que é uma prova de que nunca se appella debalde para a caridade e phylantropia dos portuenses. Hoje começamos a publicar a lista dos subscriptores, e por ella se vê que até ao dia 27 do corrente elevava-se a subscripção a 720$860 rs.

A commissão supposto ainda não recebesse todas as quantias subscriptas, já remetteu para Setubal 600$000 reis para serem entregues ao sr. João José Soares, thesoureiro da commissão n'aquella villa, fazendo por este modo chegar directamente os soccorros aos necessitados. Não haverá assim receio de que a subscripção deixe de ter a devida applicação.

Os infelizes setubalenses que se acham na maior penuria pela grande catastrophe do dia 11 de Novembro, são merecedores da commiseração de todos, e qualquer quantia por pequena que seja será sempre bem aceita porque ella irá contribuir para o alivio da desgraça.

Noticias de Macau — Pelas noticias recebidas de Macáu até á data de 26 de Outubro ultimo consta que reinava alli perfeito socego. Havia já regressado para aquella cidade a maior parte dos chinas que della tinham saido, e poucas lojas se conservavam ainda fechadas. O commercio, comtudo, era frouxo pela extraordinaria paralisação de todas as transacções nos portos da China, onde se achavam ancorados para cima de 400 navios sem poderem obter carga.

O governador de Macau preparava-se para partir para Sião, a fim de negociar um tractado de amisade e commercio com o governo d'aquelle paiz.

Segurança publica. — Do concelho de Miranda escrevem ao «Oriente» que na noute de 10 do corrente fôra assaltada a casa do rico proprietario José Martins de Prado Gatão por 13 salteadores. Pelas 6 horas entraram no pateo, e um momento depois veiu um filho acompanhado de dous criados e tres pedreiros, naturaes da Galliza, os quaes ao abrirem a porta receberam alguns tiros dos salteadores, ficando dous gallegos immediatamente mortos e o amo ferido. Os ladrões fugiram depois na direcção de Urros, onde passados um ou dous dias tentaram outros assaltos.

Estes salteadores tinham sido anteriormente vistos em Brunhosinho bem vestidos, e armados, fingindo que conduziam presos, vindo dous delles manietados para melhor illudirem!

Parece que a auctoridade da localidade se tem deixado estar de braços cruzados, sem tomar providencias algumas para dar caça a estes bandidos.

Lê-se no *Braz Tisana*:

Invasão gallega.—Uma correspondencia de Vinhaes, escripta ao *Nacional*, narra o seguinte facto: No dia 21, entraram a mais de meia legua de territorio portuguez, 164 cabeças de gado gallego cabrum, pastoreadas por gallegos de Chorgoaçoso. As auctoridades locaes portuguezas, da freguezia de Pinheiro Velho, apprehenderam o gado para o levarem á alfandega de Vinhaes; mas quando chegavam ao Pinheiro Velho, appareceram mais de cem gallegos armados, para levarem á força o gado apprehendido. Foram repellidos, ficando 5 prisioneiros. Na madrugada de 22, appareceu a povoação do Pinheiro Velho, sitiada por gallegos. Houve combate, e os gallegos retiraram. O regedor do Pinheiro Velho deu parte ao de Vinhaes, e pediu auxilio aos regedores visinhos. A's 3 horas da tarde houve nova invasão dos gallegos que roubaram 3 vaccas e prenderam 2 mulheres e 1 rapaz, que mandaram presos para a Galliza, onde se acham. Houve fogo e tornaram a retirar. No dia 23, em quanto o regedor do Pinheiro, auxiliado pelos regedores de Queilhas e Santalha, conduzia o gado apprehendido para Vinhaes, os gallegos invadiram outra vez a povoação, e não havendo quem lhe resistisse deram saque geral; levaram presa para a Galliza toda a gente que encontraram na povoação, sem distincção de sexo ou idade. Até a igreja roubaram!

Caminho de ferro.—O de Cintra está paralisado; diz-se que o sr. Lucotte passou a empreza a uma companhia de Paris, mas nada se sabe com certeza. Parece que já se gastaram nas obras deste caminho 200:000$000 rs.

Prejuizos.—Diz-se que no concelho d'Oliveira d'Azemeis tem havido bastantes prejuizos, por causa de se estragarem as carnes de porco, mesmo as que não foram atacadas de molestia. Alguem attribue isto ao sal, em consequencia da colheita ter sido má por motivo das cheias e se lhe misturar muita areia, damnificada a sua qualidade.

Medida acertada.—Estes dias tem sido presos por ordem da auctoridade, os vadios que vagueam pelas ruas da cidade, sendo remettidos para os trabalhos das estradas. Para o districto de Braga, foram nestes ultimos dias uns 20 e tantos.

Jantar philantropico.— O illm.º snr. Juiz de direito de Guimarães, deu no dia de Natal um jantar aos presos, no qual teve grande parte sua exm.ª esposa: nesse dia tambem os presos receberam de outra pessoa uma esmola de 240 reis cada um, e outro jantar no dia 26.

Destruição.—A enchente da ribeira de Teichoso, no dia 25 de Novembro, destruiu lameiros, açudes, milhos, lagares de azeite, e duas pontes: orça-se o prejuizo dos particulares em 100 mil cruzados.

Naufragio.—Na noite de 26, naufragou á entrada de Vigo a barca «S. José», do Rio para o Porto. Era dos srs. Cunhas, de Miragaya.

Cholera-morbus.—Foi considerado suspeito desta epidemia, desde 10 do corrente, o porto de Stockolmo.

Naufragio.—O director da Alfandega de Setubal, diz que no dia 12 do corrente naufragara, no sitio da Cova do Manado, a escuna franceza *Amarante*, pertencente ao porto de Marselha, vinda de Grindy, com carga de carvão de pedra, que se perdeu, despedaçando-se o navio: salvou-se a tripulação.

Molestia grave. — Acha-se gravemente doente em Lisboa, o exm.º sr. Bernardo José Vieira da Motta, juiz do Supremo Tribunal de Justiça—Já foi sacramentado.

Lê-se no *Jornal do Commercio*:

Noticias da côrte.—Hontem de manhã sahiram de Lisboa pelo caminho de ferro de leste SS. MM. El-Rei o sr. D. Pedro V e sua augusta esposa, para uma caçada na leziria do Ribatéjo. Acompanharam SS. MM. os srs. Infantes D. Luiz e D. João. Iam de serviço ás reaes pessoas os srs. Conde de Linhares, José Jorge Loureiro, D. Carlos de Mascarenhas, e marquez de Fronteira, e a dama de honor a exm.ª sr.ª D. Gabriela de Linhares.

A real comitiva chegou a Alhandra pelas 9 horas da manhã, em comboyo especial. A estação da linha estava cuidadosamente armada e enfeitada, e nella se apinhou muito povo que esperava as reaes pessoas para as saudar. SS. MM. foram recebidas pelo srs. duque da Terceira, auctoridades das povoações visinhas da localidade, e por muitas pessoas notaveis d'aquelles contornos.

Quando a real comitiva sahiu da estação, muitos meninos vestidos das côres nacionaes, espargiam flores pelo transito de SS. MM. o que muito agradou á rainha. O povo victoriava El-Rei, sua augusta esposa e sua real familia.

Tambem esperaram na estação a SS. MM. a philarmonica da villa, e a corporação maritima com a banda de caçadores n.º 1.

SS. MM. acolheram com extremada benevolencia a todas as pessoas que tiveram a honra de as cumprimentar.

As ruas da villa d'Alhandra estavam todas embandeiradas, e na estrada levantaram um arco, no qual se via o brazão da casa da rainha unido ao de Portugal.

A real comitiva hospeda-se na casa do sr. duque da Terceira, no Sobralinho, regressando na proxima quinta feira de tarde.

Irá desta?—Ouvimos dizer que está assignado o contracto do caminho de ferro para o Porto, entre o governo e sir Morton Peto.

Damos esta noticia com toda a reserva, porque estes contractos tão depressa se fazem como se desfazem. Se desta vez se quebra o encanto da linha ferrea do Porto, é caso para luminarias.

Lê-se na *Opinião*:

Por noticias officiaes da provincia de Moçambique de 18 e 29 de Setembro ultimo, consta que se achavam em socego os differentes districtos da provincia, excepto o de Quelimane e Rios de Sena, aonde continuava a guerra dos escravos rebellados. O governador d'aquelle districto havia saido a 8 de Julho com uma expedição, composta de tropa e alguns moradores armados, para reduzir á obediencia a guerrilha que os infestava, tencionando construir uma fortificação no Mazaro; a guerrilha havia abandonado quasi completamente a margem esquerda do rio Zambeze, e no dia 26, o commandante da expedição teve um encontro com ella, obrigando-a a retirar-se, deixando trinta mortos no campo, e levando muitos feridos. A perda da expedição foi de tres mortos e seis feridos.

Pelas noticias que na capital da provincia se haviam recebido de Quelimane até 30 de Agosto, sabia-se que o governador d'aquelle districto, e commandante da expedição, se achava a dois dias de marcha distante de Azinga de Chamo, onde os rebeldes se haviam feito fortes no principio da revolta, mas que pareciam dispostos a abandonar, tendo o mesmo governador declarado, que esperava pacificar o districto dentro em pouco tempo.

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Lê-se no *Ecco Popular*:

A abertura do parlamento inglez, annunciada para 4 de Fevereiro, parece que será adiada para 10 do mesmo mez, segundo algumas correspondencias e jornaes.

O ministerio parece estar dividido em duas opiniões na questão da reforma: contra ella, lord Chelmsford e lord Hardvrich; a favor, mr. Disraeli e lord Stanley. Estes ultimos, apoiados pela opinião publica, triumpharão de certo, sacrificando seus collegas. Suppõe-se com tudo, que lord Derby quer dissolver a camara dos communs, para adiar a reforma, ganhando assim mais um anno no poder.

Por outra parte, segundo diz o *Morning-Advertiser*, «por muito liberal que seja o *bill* de reforma, que lord Derby se propõe apresentar ao parlamento, lord John Russell está bem decidido a ir mais longe, procurando assim occasião de voltar ao poder.»

No dia 15 do corrente mr. Bright pronunciou em Edimburgo mais um discurso a favor da reforma: mais de duas mil pessoas assistiram a esta reunião, e victoriavam as ideias do caudilho radical.

O governo francez tenciona erigir uma estatua a Napoleão I. na ilha de Santa Helena, n'um terreno em frente do mar. Um capitão d'engenheiros está encarregado da execução dos trabalhos: todos os planos foram já approvados pelo imperador. As habitações occupadas pelo fundador da dynastia de Napoleão, ou por aquelles que partilharam o seu captiveiro, vão ser igualmente reedificadas. Todos sabem que ellas foram adquiridas pela França com os terrenos onde se achavam construidas, e que um antigo official do exercito francez foi mandado para Santa Helena, com o titulo e funcções de *guarda conservador* do tumulo do imperador. Um despacho de Londres, de 21, diz que algumas correspondencias de Corfu annunciam que se observa nas ilhas Jonicas certa agitação nos espiritos, favoravel no pensamento da sua annexação á Grecia.

No dia 21 foi julgado no tribunal d'appellação de Paris o processo de mr. Montalembert; ignorava-se, porem, ainda qual foi a decisão.

O *Moniteur* publicou no dia 17 do corrente o decreto da reorganisação do tribunal da Argelia. Esse tribunal é analogo aos de França em materia civil e correccional. Em materia criminal, o decreto supprime os poderes extraordinarios até hoje conferidos ao procurador geral.

O *Times* publica o seguinte resumo das ultimas noticias da India, e cuja parte favoravel se deve aos effeitos produzidos pela proclamação da rainha—é o seguinte:

«No reino d'Uda, os talvokdas vão-se submettendo e entregam os seus fortes e armas.

O rajah Lon-Mahdoo-Singh entregou-se e abandonou a sua fortaleza de Amethee, no dia 10 de Novembro.

«O forte de Simeree, no reino de Uda foi tomado no dia 9 pelo general de brigada Eveleigh, morrendo apenas dois europeus, e havendo tres ou quatro feridos.

«Tantia-Topee está nas montanhas de Satpoorah, mas todas as avenidas estão bem defendidas.

«O nawab de Bange separou-se dos rebeldes, e submetteu-se ao general Mitchel, collocando-se debaixo da protecção da auctoridade ingleza.

«As noticias de Samuntwarre, de 23 de Novembro, annunciam que os chefes rebeldes Baba e Dunmunt se entregaram tambem.»

O principe Constantino da Russia, partiu no dia 21 de Paris para Marselha.

Era esperado em Paris, o nosso embaixador n'aquella corte, visconde de Paiva, que se achava em Londres.

As noticias d'Italia não são de natureza a fazer perder os receios que se haviam manifestado de vêr acontecimentos graves surgir proximamente, e obrigar as potencias européas a occuparem-se seriamente dos negocios d'aquella tão bella, quão desditosa peninsula, se não quizerem verem compromettido o que chamam equilibrio europeu.

Todas as correspondencias da Italia convem, em que a agitação que reina na Lombardia se estende aos estados romanos. Varios estudantes foram presos, por terem affixado pasquins, nos quaes se davam vivas ao Piemonte e morras á Austria.

Em Pavia, um professor da Universidade tinha sido assassinado. Este crime attribue-se como resultado das suas opiniões

favoraveis á Austria, e que não se guardava d'emittir.

Por outra parte, põe-se agora em duvida a circular do conde Cavour aos agentes diplomaticos da Sardenha no estrangeiro, para tranquillisar os animos sobre os boatos de guerra, que, com tanta insistencia, têem corrido. A «Correspondence Havas» diz ser falso tudo quanto alguns jornaes têem dito a este respeito.

As forças que a Austria ultimamente mandou para reforçar as suas tropas na Italia, sobem a 8,000 homens. Alem disso foram mandadas para a Lombardia tres baterias completas d'artilheria de campanha, e havia um mez que tinham partido para o mesmo ponto tres batalhões de caçadores a pé.

Agora tambem se diz que o principe Constantino da Russia está encarregado d'uma missão politica, avançando-se que a questão italiana é o objecto dessa missão.

Fundam-se, os que isto avançam, em que a estação não é propria para uma viagem de recreio. Em Dezembro não se viaja, e muito menos achando-se a imperatriz mãe gravemente doente, como se acha.

O itinerario seguido pelo grão-duque, tambem se presta a estas conjecturas. Passou pela Suissa, para não ir á Austria; de Turin foi a Nizza inspeccionar Villa-Franca, e depois de visitar Toulon, foi a Paris, d'onde passa por Marselha e regressa a S. Petersburgo.

Tambem se diz que a esquadra Russa do Mediterraneo se reunirá em Marselha, e alli invernará.

As camaras piemontezas reunir-se-hão a 10 de Janeiro, como já noticiámos, e não a 20, como se havia annunciado na sua ultima encerração.

A opposição ultra liberal prepara-se, segundo dizem, para travar uma lucta seria contra o ministerio, que não é assaz energico. Mr. Cavour, acrescenta-se, para conjurar este perigo, procura transigir com mr. Ratazzi, chefe reconhecido da esquerda, e que é presidente da camara dos deputados.

A questão Mortára e a indignação publica que ella causou na Europa, já atravessaram o Occeano. Em New-York têem havido ultimamente muitas reuniões a esse respeito, e foram dirigidas ao governo federal differentes notas, pedindo a sua intervenção neste assumpto. Mr. Cass respondeu que o gabinete Washington não costumava intrometter-se nos acontecimentos exteriores, que diziam respeito aos seus nacionaes.

Madame Mario (miss Jessi White), amiga e apostola das ideas de Mazzini, faz todo o possivel para revoltar contra esse incidente monstruoso os americanos, que consideram a liberdade de consciencia como a mais preciosa de todas as liberdades. Ella faz tres vezes cada semana leituras, em que conta a historia da inquisição e do pontificado. A mocidade, o talento e belleza dessa mulher, tem sempre os applausos e admiração do grande numero de pessoas que assiste ás suas leituras.

A sentença contra o conde de Montalembert, foi confirmada pelo tribunal d'appellação, excepto na parte que se refere aos ataques do suffragio universal e aos direitos do imperador. O ponto relativo aos ataques á constituição do estado não soffreram modificação. A prisão fica reduzida a tres mezes.

Os jornaes inglezes combatem as pretenções annexionistas, emittidas pelo presidente dos Estados-Unidos, mr. Buchanan, respeito a Cuba, Mexico e America central. Na mensagem, o paragrapho relativo a Cuba, occupa duas columnas.

Em um novo discurso que o autocrata de todas as Russias dirigiu aos nobres de Wilna, fez-lhes vêr e comprehender que em nada variaria o seu modo de pensar com respeito á emancipação dos servos.

CORTES.

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Sessão do dia 29.

O sr. Casal Ribeiro:—depois de ler a portaria do ministerio das obras publicas, publicada no *Diario do Governo* de segunda feira, que communica á commissão municipal de Lisboa que de accordo com ella vão começar as obras na canalisação da capital, ponderou que tendo havido ha pouco uma discussão na camara, que tinha por fim declarar o governo quaes as sommas das que foram votadas na lei de 14 de Agosto, que entendia deverem ser applicadas para obras municipaes, e tendo-se dito por parte do governo que era sua toda a responsabilidade sobre a applicação dessas sommas, e tendo sido dissolvida a camara municipal por insistir na entrega das sommas que julgava deverem ser por ella administradas, desejava saber se no ministerio do reino havia um codigo administrativo que determina que a camara municipal não possa fazer obras, sem ouvir o conselho do districto, e se ha outro no ministerio das obras publicas que dispensa essa formalidade; se se julga que uma commissão municipal tem mais attribuições que a camara municipal; e finalmente qual a verdadeira intelligencia que se ha de dar á lei de 14 de Agosto, em relação ás sommas que devem ser applicadas aos melhoramentos da capital.

O sr. ministro das obras publicas deu algumas explicações a respeito do procedimento do governo.

O sr. presidente:—disse que esta questão não continuava por não haver base para ella.

O sr. Casal Ribeiro:—disse que prevenia a camara de que, não estando satisfeito com as explicações do sr. ministro, ha de fazer reviver esta questão, apresentando a competente proposta para esse fim.

O sr. presidente:—disse que continuava em discussão a proposta do sr. Pinto Coelho, para que o projecto de bill de indemnidade ao governo seja adiado até que o governo venha pedir esse bill de indemnidade pela responsabilidade que lhe cabe na resolução da questão internacional.

Muitos oradores tomaram parte na questão do adiamento, que a final foi rejeitado.

E votando-se logo, por artigos, o projecto de lei que relevava o governo da entrega da barca *Carles et George* e do respectivo capitão, e que o auctorisa a pagar a somma que como indemnisação fôr exigida pela França; foi todo approvado.

O sr. ministro do reino:—leu e mandou para a mesa uma proposta de lei, para ser auctorisada a camara municipal do Seixal a contrahir um emprestimo até á quantia de 8:000$000 reis para obras municipaes.

O sr. presidente:—declarou que continuava a discussão sobre o projecto n.º 101 relativo aos cirurgiões militares.

O sr. José Estevão:— propoz o adiamento d'esta discussão até estar presente o sr. ministro da guerra.

Sendo apoiado o adiamento, entrou em discussão. Foi combatido e sustentado por differentes oradores, e ficou pendente ainda a discussão, por ter dado a hora.

MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS.

Tornando-se necessario effectuar diversas expropriações para se levar a effeito o alargamento da rua de Coruche, em Coimbra: ha por bem Sua Magestade El-Rei ordenar que o respectivo Governador civil nomeie uma Commissão composta de quatro proprietarios, da qual fará parte o Director das Obras Publicas do districto, e será presidida pelo Presidente da Camara municipal daquella cidade; devendo o mesmo Magistrado incumbir a dita Commissão de promover opportunamente, pelos meios suasorios, a prompta acquisição dos predios que ficarem comprehendidos no novo traçado daquella rua, assim como a cessão delles por preços rasoaveis. No caso porem de não se poder contractar amigavelmente com os interessados a cessão gratuita das suas propriedades ou a indemnisação de seu valor, deverá instaurar-se o competente processo de expropriação por utilidade publica na conformidade da Carta de Lei de dezesete de Setembro de mil oitocentos cincoenta e sete.

O que se communica ao Governador civil de Coimbra para seu conhecimento e devida execução. Paço, em 24 de Dezembro de 1858— *Carlos Bento da Silva* — Para o Governador civil do districto de Coimbra.

ANNUNCIOS.

SOCIEDADE PARA OS MELHORAMENTOS DOS BANHOS DE LUSO.

1 Reunião da Assemblea geral ámanhã, ás 12 horas do dia, no Paço de S. Ex.ª o sr. Bispo Conde, Accionista da mesma Sociedade.

Coimbra 31 de Dezembro de 1858.

O Director, servindo de Secretario,
Francisco Antonio Diniz.

2 O Dr. Francisco Antonio Alves, abre no dia 7 de Janeiro um curso de Introducção á Historia Natural dos 3 Reinos, em sua casa na Couraça de Lisboa, n.º 3.

PHILARMONICA BOA-UNIÃO.

3 A Philarmonica *Boa-União* nunca teve o pensamento de ir tocar ao Jardim Botanico ou a outro passeio publico, com o fim de prejudicar qualquer sociedade ou companhia gymnastica.

O seu intento quando vae nas tardes dos domingos ou dias santos tocar publicamente, é para se mostrar grata á protecção que tem recebido dos habitantes de Coimbra e da mocidade academica.

Para conciliar pois todos os interesses, tenciona esta philarmonica ir tocar ao Caes no domingo, 2 de Janeiro, desde as 11 horas da manhã até ás 2 da tarde, por ser a occasião em que não costuma haver outro qualquer espectaculo ou divertimento nesta cidade.

Por esta forma julga a philarmonica *Boa-União* dar uma prova da lealdade do seu procedimento.

4 Joaquim José Duarte, pretende sublocar de renda até o S. João de 1859, um armazem, na rua de Tingerodilhas. Quem pretender falle com o annunciante.

5 Na loja da Viuva de Bento da Esquina, em Sansão, se continua a vender vinhos das qualidades e preços seguintes:

Vinho da Madeira a garrafa 960—Dito Duque 800—Dito, dito 720—Dito do Xerez 700—Dito Tinto Passa 700—Dito Muscatel 600—Dito Tinto 600—Dito, dito 440—Dito, dito 360—Dito Bastardo 450—Dito Branco 400—Aguardente de cana 300.— N. B. Estes preços são sem garrafa.

6 Quem pretender comprar traves de castanho e de chopo, e outras varias qualidades de madeira, dirija-se á rua das Cozinhas, n.º 8.

COMPANHIA GYMNASTICA.

7 Amanhã, 1.º de Janeiro, haverá grande funcção dada pela companhia gymnastica equestre, trabalhando tambem os celebres acrobatas inglezes, os irmãos Andersons.

8 Almanak do Povo para o anno de 1859. Em livro—preço 40 rs., comprehendendo 96 paginas, e contendo muitas noticias curiosas e de utilidade publica.

O Almanak de folha impresso em lindas cores:—Edição de luxo, em papel velino, d'um só lado 120 rs. Edição commum, impressa d'um só lado 50 rs. Edição commum, impressa de dois lados 40 rs.

Vende-se qualquer destes Almanaks em Coimbra, na loja da Imprensa da Universidade.

Quem quizer porção destes Almanaks para negocio terá o abatimento do costume, dirigindo-se em Lisboa á Calçada do Combro n.º 21, ou á rua do Caldeira n.º 6.

NOVA CASA DE FAZENDAS DE MODA, DE LÃ E SEDA NACIONAES E ESTRANGEIRAS.

Praça de S. Bartholomeu n.º 26.

9 J. V. Concha, alem do variado sortimento de vestidos, chailes, e outros muitos objectos proprios para a estação, acaba de receber chailes-capas, ou de ponta redonda, enfeites para cabeças de senhoras, glacés de côr em xadrez miudinho para vestidos, moirés de seda pretos, lindos cocezes de lã, romeiras e punhos de pelle, e molas d'aço para saias balões, que vende á vara: tudo por preços commodos.

10 Quem quizer tomar de arrendamento um ou mais lotes de terras sitas no campo d'Ancos, campo de Cima, campo de Ourique, e campo da Burralha, pertencentes ao hospital de Nossa Senhora da Conceição desta cidade, pode comparecer todos os dias em casa de Antonio Rodrigues Pinto, junto á igreja de S. Bartholomeu na cidade de Coimbra.

11 No dia 5 do corrente, pelas 10 horas da manhã, no Tribunal de Justiça no edificio da Trindade, hade ter lugar a eleição do jury deste districto commercial, conforme os editaes affixados.

12 No dia 18 do proximo mez de Janeiro, ás 10 horas da manhã, ás portas do meritissimo Juiz de Direito desta comarca, se hão de vender em hasta publica os bens penhorados a Victorino Rodrigues de Oliveira, do lugar de Sarnelha, e ao seu fiador e socio Francisco Marques da Costa, da Povoa de Figueira, por execução que a estes move a Illm.ª Camara Municipal de Penacova, pelo cartorio do escrivão João Herculano Sarmento.

13 Antonio Joaquim Valente, na rua do Coruche em Coimbra, acaba de receber sortimento de papeis pintados para forrar casas.

14 Na pharmacia de Luiz Rodrigues Ferreira Neves, continua a haver deposito de rebuçados peitoraes, medicamento muito recommendado contra as rouquidões e tosses por mais rebeldes que sejam. Igualmente se encontra na mesma pharmacia arrobe antisyphilitico de Laffecteur, pilulas purgativas de Dehaut, oleo puro de figados de bacalhau, dito de tartaruga, pilulas d'iodureto ferroso de Blanchard, pastilhas peitoraes de Regnauld, chocolate de musgo, salepo, carbonato de ferro, xarope de Nafe, algalias de gomma elastica, chapas com elastico para fontes, suspensorios para testiculos, e a injecção Brou, tão procurada no estrangeiro como em Lisboa e Porto, pela cura prompta com que promove a gonorrhêa em qualquer grau que ella se ache, como tambem ha as seringas de metal ou vidro proprias para applicar a injecção etc.

COIMBRA: Imprensa Conimbricense.